SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2822

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - AMSOP

CONTRATADA: CENTER TECH ELETRONICOS LTDA (CNPJ:35.605.931/0001-06).

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais), para a prestação objeto desta Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 022/2023, em conformidade com o Termo de Referência e o Parecer Jurídico, emanado pela Assessoria Jurídica.

Francisco Beltrão, estado do Paraná, 25 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Presidente - Amsop

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:1A940873

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - AMSOP

CONTRATADA: J.B.FURLAN E CIA LTDA (CNPJ: 07.639.814/0001-10)

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 3.150,90 (três mil cento e cinquenta reais e noventa centavos), para o objeto desta Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 023/2023, em conformidade com o Termo de Referência e o Parecer Jurídico, emanado pela Assessoria Jurídica.

Francisco Beltrão, estado do Paraná, 25 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Presidente - AMSOP

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:7BA53395

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2023

Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 116/2023, para a Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames/ procedimentos

Valor Global:	417.758,00		
Dotação:	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte:	076
Data:	25/07/2023		

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:236AFE22

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2023

Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 118/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADE E EXAMES/ PROCEDIMENTOS

Valor Global:	730.168,76		
Dotação:	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte:	076
Data:	25/07/2023		

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0C93F059

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 124/2023

Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 124/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADE			
Valor Global:	92.160,00		
Dotação:	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte:	076
Data:	24/07/2023		

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7EDA9D9B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2023

Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 125/2023, para a Credenciamento e contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais				
Valor Global:	566.315,90			
Dotação:	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte:	076	
Data:	25/07/2023			

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1FDC73C0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2023

Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 130/2023, para a CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS			
Valor Global:	435.510,75		
Dotação:	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte:	076
Data:	24/07/2023		

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:04476393

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2023

Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 132/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTOS E EXAMES			
Valor Global:	616.832,80		
Dotação:	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte:	076
Data:	25/07/2023		

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:47871125

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 135/2023

Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 135/2023, para a CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS			
Valor Global:	401.772,16		
Dotação:	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte:	076
Data:	24/07/2023		

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BFA426D5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 136/2023

Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 136/2023, para a Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames clínicos/imagem

Valor Global: 282.510,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 25/07/2023

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4449D3F2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 037/2022 em face da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA,** considerando-se que foram esgotadas todas as etapas administrativas do procedimento.

Pato Branco/PR, 25 de julho de 2023.

ISABEL CRISTINA VAZATA

Presidente Comissão Processante

Res. 138/2022

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1E1E88B1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PE 48-2023 - PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO PREPARATORIO ENEM E PRE VESTIBULA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 48/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 08 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Ministrar Curso Educacional Preparatório para ENEM e Pré-Vestibular. Valor máximo estimado: R$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:17C0C598

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 202-2023 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Daniel Zanesco, portador do CPF nº 044.947.439-92 e do RG nº 8.172.608-6 SSP/PR.

CONTRATADO(A): PEDREIRA SANTIAGO LTDA com sede na Rua Treze de Maio, s/n, prolongamento, Município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, telefone (46) 3242 3682, 3242 1002, e-mail compraspedreirasantiago@gmail.com, CNPJ nº 77.744.134/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) **Moisés de Gasperin**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.519.935-7 e do CPF/MF sob nº 518.634.809-00

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 01/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO E ASFÁLTICO EM VIAS RURAIS CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHA TÉCNICA.

LOTE 01 - VALOR: R$ 2.664.954,73 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

LOTE 02 - VALOR: R$ 1.054.675,39 (um milhão, cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

LOTE 03 - VALOR: R$ 1.083.332,12 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e dois reis e doze centavos).

As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: 10.01.207820006.1.030.4.4.90.51 (1847) F: 697 10.01.207820006.1.030.4.4.90.51 (879) F: 000).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução serão de 90 (noventa) dias para os 03 (três) Lotes. O prazo de execução começa a ser contabilizado a partir da data da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contabilizados da data da assinatura do contrato

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 20 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO -

Contratante

DANIEL ZANESCO –

Prefeito em Exercício

Pedreira Santiago LTDA –

Contratada

MOISÉS DE GASPERIN –

Representante Legal

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:FB43C3DE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CC 01-2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA nº 1/2023

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência – tipo Obra de execução Indireta - Global nº 1/2023, e após expirado o prazo recursal, eu Daniel Zanesco, Prefeito em Exercício, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	4.802.962,24

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 20 de julho de 2023.

DANIEL ZANESCO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:7562FDE0

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
RESOLUÇÃO 001/2023_COMISSÃO PREPARATÓRIA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, DE 21 de Julho de 2023

Súmula: Criação da Comissão preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade

O Prefeito Municipal de Chopinzinho no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO

A Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso I I do § 5º do art 2º;

O Ofício nº 18 do PARANACIDADE, de 13 março de 2023.

RESOLVE

Art 1º _ Criar a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Chopinzinho - Pr;

Art 2º A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de **Chopinzinho** terá como atribuições:

I_ coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Chopinzinho atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II_ organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

II_ elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de Chopinzinho;

III_ elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade de Chopinzinho**;**

IV_ apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de Chopinzinho;

V_ aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de Chopinzinho**;**

VI_ elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de Chopinzinho estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;

VII _elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de Chopinzinho;

VIII_ encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Chopinzinho para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

Art. 3º A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de Chopinzinho em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída deverá contemplar: I) representantes do Poder Público Municipal – 50,00 %, e II) Sociedade Civil_ 50,00%.

Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Administração;

Divisão de Planejamento e Projetos;

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Sociedade Civil:

02 representantes dos Movimentos Sociais e Populares, que para os fins desta lei correspondem às associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia, movimentos de luta por terra e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

01 (um) representante de Entidades Empresariais que para os fins desta lei correspondem a entidades de qualquer porte, representativas do empresariado, relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas às questões do desenvolvimento urbano;

01 (um) representante de Entidades Sindicais, que para os fins desta lei correspondem aos sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões de desenvolvimento urbano;

01 (um) representante de Entidades Profissionais, que para fins desta lei correspondem às entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, enquadrando-se, também, Conselhos Profissionais, regionais ou federais com sede Município

§ 1º Cada segmento deverá ser representado por no mínimo 01 (um) integrante.

§ 2º Não se enquadram nos segmentos acima descritos: 1) Conselhos temáticos, municipais bem como Orçamentos Participativos; 2) Partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions e Rotary, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE

MUNICÍPIO, 21 de julho de 2023.

DANIEL ZANESCO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:05491D31

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DECRETO 217/2023_CONVOCA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE.

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE

DECRETO Nº 217, de 21 de julho de 2023

O Prefeito Municipal de Chopinzinho Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Ofício nº 18/2023-PARANACIDADE e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5ºdo art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

"§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;"

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Chopinzinho**.**

D E C R E T A: Art.1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Chopinzinho, que terá como objetivo e finalidade: Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.

A Conferência Extraordinária Municipal de Chopinzinho será realizada no dia 08 de agosto de 2023, com início previsto para às 19:00 horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal), na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, no município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

A Conferência Extraordinária Municipal de Chopinzinho terá como tema O Plano Diretor Municipal-com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal.

A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Chopinzinho foi definida pela Resolução nº 001/2023 e será composta pelos seguintes membros:

Jovani Martins;

Ana Kelle Malaguti;

Kamila Villwock Harnisch;

Juliane Aparecida Alves;

Francinele Dalmolin;

Cleber Lopes Mohr;

Rodrigo Basilio;

Edilson Francisco Possera;

José Inácio Steffen;

Andrieli Tavares.

A será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Chopinzinho**.**

Art. 6º Fica delegada à Divisão de Planejamento e Projetos de Chopinzinho os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Chopinzinho.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Chopinzinho**,** 21 de julho de 2023.

DANIEL ZANESCO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:4510F27E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 220/2023_ALTERA DECRETO 013_2013_LICENÇA PRÊMIO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO.

DECRETO Nº 220/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto n° 013/2013, de 02 de janeiro de 2013, que regulamenta a concessão de Licença Prêmio aos profissionais do magistério do município de Chopinzinho, conforme disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 2.590, de 18 de dezembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 3.399/2023 (1DOC), encaminhado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, por meio do qual solicita o fracionamento da licença prêmio;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 2° do **Decreto n.° 013/2013, de 02 de janeiro de 2013,** que regulamenta a concessão de Licença Prêmio aos profissionais do magistério do município de Chopinzinho, conforme disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 2.590, de 18 de dezembro de 2009, passando a ter a seguinte redação:

"***Art. 2°*** *- É permitido o fracionamento da licença prêmio em até 3 (três) parcelas, sendo que nenhum período poderá ser inferior a 30 (trinta) dias consecutivos."*

Art. 2º – Os demais artigos do Decreto n.° 013/2013, de 02 de janeiro de 2013, permanecem inalterados.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JULHO DE 2023.

DANIEL ZANESCO

Prefeito em Exercício

MARI LÚCIA LAZAROTTO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:B33AB7AB

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
PRONTO PAGAMENTO N° 25

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº 2.639/2010 DE 21 DE MAIO DE 2010 – REGIME DE ADIANTAMENTO

ATO Nº 025/2023

Certifico a **REGULARIDADE** da Prestação de Contas de Pronto Pagamento pelo Órgão do Controle Interno dos empenhos abaixo relacionados:

FUNCIONÁRIO	EMPENHO	DATA APROVAÇÃO	VALOR	APROVACAO
RODRIGO JAZYNSKI	3815/2023	25/07/2023	R$ 480,00	SIM

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente nos termos da exigência legal, sob as penas da Lei.

Chopinzinho, PR, 25 de julho de 2023.

--

LUCIANA AIMI ZUQUELO

Agente de Controle Interno

Decreto nº 474/2014 de 16/12/2014

Publicado por:
Rodrigo Jazynski
Código Identificador:31908FB5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53-2022 – INEXIGIBILIDADE 10-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADO: JOEL SIQUEIRA** pessoa física de direito privado, com sede na cidade de Barbosa Ferraz - PR, na Est. Água São Joaquim, R 651 – CEP 86.960-000, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 471.059.842-87, RG sob o nº 00.050.770-7 SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE FORNECIMENTO – Fica prorrogado o prazo de fornecimento, para 08 de Setembro de 2023, com fundamento o Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

E, por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Julho de 2023.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

JOEL SIQUEIRA

Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CÁSSIA ALVES

CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO

CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:F89AA594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51-2022 – INEXIGIBILIDADE 10-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADO: JOÃO BATISTA CEZÁRIO** pessoa física de direito privado, com sede na cidade de Corumbataí do Sul - Pr, na Rua Iguaçu, 160, Centro – CEP 86.970-000, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 670.528.789-68, RG sob o nº 4.652.710-0 SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE FORNECIMENTO – Fica prorrogado o prazo de fornecimento, para 08 de Setembro de 2023, com fundamento o Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

E, por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Julho de 2023.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA CEZÁRIO

Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CÁSSIA ALVES

CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO

CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:59B3DEB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55-2022 – INEXIGIBILIDADE 10-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADO: PAULO SERGIO CORREA DA SILVA,** pessoa física de direito privado, com sede na cidade de Corumbataí do Sul - PR, na Est. Do Borges, R 651, Lt 108, Sítio São Pedro – CEP 86.970-000, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 735.116.259-04, RG sob o nº 5.080.939-0 SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE FORNECIMENTO – Fica prorrogado o prazo de fornecimento, para 08 de Setembro de 2023, com fundamento o Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

E, por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Julho de 2023.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

PAULO SERGIO CORREA DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CÁSSIA ALVES

CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO

CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:6363A064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56-2022 – INEXIGIBILIDADE 10-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADO: SERGIO DOS REIS,** pessoa física de direito privado, com sede na cidade de Corumbataí do Sul - PR, na Est. Água do Guaracy – CEP 86.970-000, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 414.096.049-34, RG sob o nº 727.309-6 SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE FORNECIMENTO – Fica prorrogado o prazo de fornecimento, para 08 de Setembro de 2023, com fundamento o Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

E, por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Julho de 2023.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

SERGIO DOS REIS

Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CÁSSIA ALVES

CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO

CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:9DF442A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021
(TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA:** USINAGEM VALE DO IVAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.807.353/0001-60, com sede na Rodovia PR 466, s/nº, KM 98,3, Parque Industrial, cep. 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre – Pr, neste ato representada pelo senhor RENATO COSTA FARIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Lercio Costa, nº 993, centro, cep.: 86.930-000, São João do Ivai – Pr, portador da cédula de identidade Rg. nº 6.204.545-0/Pr e CPF. nº 027.242.659-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado o prazo de execução de prestação dos serviços estabelecido na Cláusula Décima do Contrato Primitivo para o dia 18 de Agosto de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecida na Cláusula Décima Primeira do Contrato Primitivo para 18 de Setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

E, por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Junho de 2023.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

USINAGEM VALE DO IVAI LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES

CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO

CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:7AF91B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 59/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022 – DISPENSA Nº 40/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA: MELO E GERON ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 18.097.266/0001-60, com sede na Avenida Brasil, n° 478, centro, cep.: 87.270-000, Engenheiro Beltrão – Pr, neste ato representada pelo senhor **CARLOS HENRIQUE RABELO DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, engenheiro civil, residente e domiciliado na Praça Gentil Jose Soares, n° 182, centro, cep: 87.265-000, Quinta do Sol – Pr, portador da cédula de identidade Rg. n° 9.103.660-6/Pr e CPF n° 077.977.669-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO – Fica prorrogado o prazo para prestação dos serviços estabelecido na Cláusula Nona do Contrato Primitivo para 01 de Agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do Contrato Primitivo para 01 de Setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

E, por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Contratante

MELO E GERON ENGENHARIA LTDA

Contratada

Testemunhas:

CASSIANA CASSIA ALVES

CPF. 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO

CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:9FB499A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 59/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022 – DISPENSA Nº 40/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA: MELO E GERON ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 18.097.266/0001-60, com sede na Avenida Brasil, n° 478, centro, cep.: 87.270-000, Engenheiro Beltrão – Pr, neste ato representada pelo senhor **CARLOS HENRIQUE RABELO DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, engenheiro civil, residente e domiciliado na Praça Gentil Jose Soares, n° 182, centro, cep: 87.265-000, Quinta do Sol – Pr, portador da cédula de identidade Rg. n° 9.103.660-6/Pr e CPF n° 077.977.669-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR – Devido a prorrogação de prazo de prestação de serviços ajustada no Primeiro Termo Aditivo, dando continuidade nos serviços contratados, ocasionou um acrésimo no valor de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR ATUALIZADO – O valor atualizado do Contrato passa ser R$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

E, por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Contratante

MELO E GERON ENGENHARIA LTDA

Contratada

Testemunhas:

CASSIANA CASSIA ALVES

CPF. 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO

CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:3ED44E3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 24/2023

A D J U D I C A Ç Ã O

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda a Lei nº 10.520/02, **ADJUDICO** os serviços referente ao Processo Administrativo nº 78/2023, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 24/2023, a empresa MOREIRA & PRADO LTDA, com sede na cidade de Corumbataí do Sul – Pr, como a vencedora dos lotes: 01; 02 e 03; totalizando o valor de R$ 30.847,50 (trinta mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

H O M O L O G A Ç Ã O

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda a Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** os serviços referente ao Processo Administrativo nº 78/2023, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 24/2023, a empresa: MOREIRA & PRADO LTDA, com sede na cidade de Corumbataí do Sul – Pr, como a vencedora dos lotes: 01; 02 e 03; totalizando o valor de R$ 30.847,50 (trinta mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:9E6CC543

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2022 - J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI.

TERMO ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº 32/2022, decorrente de Concorrência n° 02/2022 de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANA EM CBUQ COM ÁREA DE 2.516,36 M².

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix-Pr, 86.950-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.572.449/0001-88, com sede no endereço Av. Aviação, 83, Centro, Fênix-Pr, neste ato representada por **JULIO CEZAR SANCHES,** portador do RG n° 5.790.846-7, portador do CPF sob n° 020.158.929-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se finda em **05 de julho de 2023**, fica prorrogado até a data de **05 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 05 de julho de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE FÊNIX	**J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ Nº. 76.950.021/0001-30	CNPJ nº 10.572.449/0001-88
	JULIO CEZAR SANCHES
	CPF n° 020.158.929-07
ALTAIR MOLINA SERRANO	RG n° 5.790.846-7
Prefeito Municipal	Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:003103A1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 390/2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais) a favor do Sr. Fábio Barbosa Miranda, motorista, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, face a viagem do dia 25/07/2023 a 25/07/2023 Ivaiporã – PR., a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar paciente.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 24 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:6AC31F42

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
LEI Nº 1025/2023

LEI Nº 1025/2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no Orçamento Municpal Vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

07.000.00.000.0000.0.000	**- DEPARTAMENTO DE SAÚDE**		
07.001.00.000.0000.0.000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0007.1.702	- ADQUIRIR VEÍC. PARA O DEPTO DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente		
03500	- Bloco de Investimentos na Rede de Serviços da Saúde	R$	620.000,00
4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente		
01501	- Alienação de Ativos	R$	205.000,00
	- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**825.000,00**

Artigo 2º - A Cobertura do Crédito de que trata o Artigo Anterior, far-se-á, mediante:

O Superávit Financeiro no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do Art. 43 43 § 1º da Lei 4.320/64.Conforme tabela abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
03500	- Bloco de Investimento Saúde – Ex Ant.	620.000,00

Excesso de Arrecadação no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme tabela abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01501	- Alienação de Ativos	205.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora das Graças, 25 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito do Município

Publicado por:
Evandro Carlos Porto
Código Identificador:62F27EE5

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
LEI Nº 1027/2023

LEI Nº 1027/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na LDO/PPA e no Orçamento Municipal Vigente um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais) nas seguintes dotações:

06.000.00.000.0000.0.000	**- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
06.001.00.000.0000.0.000	- DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
06.001.15.000.0000.0.000	- URBANISMO		
06.001.15.452.0000.0.000	- SERVIÇOS URBANOS		
06.001.15.452.0005.0.000	- PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.452.0005.1.603	- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA		
4.0.00.00.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	- INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente		
31824	- Convênio Estadual – Aquisição de Caminhão Caçamba	R$	675.000,00
03015	- Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13885/2019	R$	140.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO		**R$**	**815.000,00**

Art. 2º - A Cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º far-se-á mediante:

Utilização de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) de provável excesso de arrecadação. O Recurso é proveniente do Governo do Estado do Paraná.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
31824	- Convênio Estadual – Aquisição de Caminhão	675.000,00

Superávit Financeiro no valor de até R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do Art. 43, § da Lei nº 4.320/64.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
03015	- Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13885/2019	140.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora das Graças, 25 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito do Município

Publicado por:
Evandro Carlos Porto
Código Identificador:7602E14F

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 40/2023- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PSS" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado "PSS" conforme Edital n° 08/2022 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado "PSS" publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 30/05/2022;

1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **26 de julho até o dia 03 de agosto de 2023**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:

2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através da **PORTARIA DE NOMEAÇÃO** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br

3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 12 e sub item 12.2 e sub item 12.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado "PSS" 001/2022 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado "PSS" 001/2022.

4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado "PSS", o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.

5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 25 de julho de 2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO – EDUCADOR INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Silvana Neves de Macedo	20°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;

B) CPF e fotocópia;

C) Registro atualizado no órgão de classe e fotocópia; Exemplo: Coren, CRF, Crefono, CRP e CNH compatível com o cargo pretendido, categoria "B" ou "C".

D) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

E) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);

F) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;

G) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;

H) Comprovante de escolaridade exigida; Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Emprego pretendido.

I) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;

J) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;

K) Cópia do RG e CPF dos filhos, quando houver;

L) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;

M) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;

N) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

O) declaração de inexistência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

P) Para assumir o emprego, o candidato deverá apresentar atestado de aptidão física, que terá caráter eliminatório e será firmado por médico Clínico Geral. Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:6073023D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 104/2023

Concede progressão funcional por capacitação ao servidor João Roberto dos Santos Lopes e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por Capacitação ao servidor João Roberto dos Santos Lopes, matrícula 130, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, - GOL1C12 para o nível referencial GOL1C14 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "b", do inciso II, do Art. 38; inciso II, do § 1º do Art. 39 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 25 de julho de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:8743123A

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 105/2023

Concede progressão funcional por capacitação ao servidor Vagner Rafael Vaz e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por Capacitação ao servidor Vagner Rafael Vaz, matrícula 131, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, - GOL2C15 para o nível referencial GOL2C17 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "b", do inciso II, do Art. 38; inciso II, do § 1º do Art. 39 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 25 de julho de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:E0C5538B

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 106/2023

Concede progressão funcional por capacitação a servidora Débora Aparecida de Souza e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por Capacitação a servidora Débora Aparecida de Souza, matrícula 117, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, - GOSG3D10 para o nível referencial GOSG3D12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "b", do inciso II, do Art. 38; inciso II, do § 1º do Art. 39 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 25 de julho de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:71BFD363

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 107/2023

Concede progressão funcional por desempenho a servidora Angela Alves de Almeida e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por desempenho a servidora Angela Alves de Almeida, matrícula 113, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, - GOL4C13 para o nível referencial GOL4C14 o quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "a", inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 25 de julho 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:81695A8D

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 108/2023

Nomeia Débora Aparecida de Souza para ocupar o Cargo de Controlador Interno e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.696.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais do quadro de servidores permanentes, para ocupar o Cargo de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **CIN**, nos termos da Lei Complementar N° 444, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 009/2023 e todas as disposições contrarias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 19/07/2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 25 de julho de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:AE9DC90C

CONTROLADORIA GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2023

Instrução Normativa nº 18/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a normatização e o modelo de relatório a ser elaborado pelos Servidores ocupantes de Função de Confiança, conforme disposto no § 2º do Art. 13º da Lei Municipal nº 2860 de 13 de Setembro de 2022 e conforme disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 2857 de 15 de Setembro de 2022.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SARANDI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 407 de 18 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o § 2º do Artigo 13 da Lei Municipal nº 2860 de 13 de Setembro de 2022, a necessidade de normatizar modelo de relatório para os Servidores ocupantes de Função de Confiança;

CONSIDERANDO o Art 7º da Lei Municipal nº 2857 de 15 de Setembro de 2022.

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral é responsável por fiscalizar anualmente por amostragem o cumprimento das legislações.

ESTABELECE:

CAPÍTULO I

DA REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a normatização e o modelo de relatório a ser utilizado pelos Servidores ocupantes de Função de Confiança no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sarandi.

Art. 2º O relatório deverá ser elaborado, semestralmente pelos Servidores que estiverem ocupando Função de Confiança nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O relatório dos Servidores da Prefeitura deverá ser elaborado e entregue ao Superior Hierárquico até o 30º (trigésimo) dia dos meses de junho e dezembro de cada ano.

Art. 4º O relatório dos Servidores da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais - PRESERV deverá ser elaborado Quadrimestralmente e entregues ao Superior Hierárquico até o 30º (trigésimo) dia dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.

Art. 5º O relatório será analisado pelo Superior Hierárquico e encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para arquivo na pasta funcional, no caso do relatório previsto para o próximo período, o Superior poderá solicitar alterações e arquivar no próprio Órgão.

Art. 6º A Controladoria Geral do Município estabelece nesta normativa os Anexos I e II como modelos de relatórios a serem utilizados pelos Servidores, conforme o Art. 4º.

Art. 7º A Controladoria Geral do Município realizará a fiscalização anual, por amostragem, de acordo com o estabelecido no PAF - Plano Anual de Fiscalização e levará em consideração a data da publicação de cada Portaria e a Função específica de cada Servidor, definidas em lei.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 25 de julho de 2023.

ELIZÂNGELA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA

Controladora Geral

Decreto nº 872/2022

ANEXO I

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX	
Nome do Servidor:	
Função de Confiança:	
Portaria nº xxx:	
Data de publicação:	

Relatório de atividade realizadas no período de .....:

Discorrer sobre as atividades desenvolvidas no período, contemplando direitos e deveres inerentes à função de Direção, Chefia e Assessoramento; podendo citar as funções administrativas, operacionais e específicas, inclusive a realização, organização e participação em eventos (Municipal, Estadual e Federal) presencial ou on-line, capacitações pessoais, ministrar capacitações internas e demais atividades.

EX: Considerando as exigências previstas na Lei Municipal nº 2860/2022, foram desenvolvidas as seguintes atividades ordinárias e extraordinárias no semestre, respeitando os recursos orçamentários e financeiros (Citar as atividades e se possível mensurar o número de atendidos ou atendimentos se for o caso, citar locais dos órgãos da administração e privados no que couber).....

Realizar a entrega do relatório ao Superior Hierárquico, para análise.

Atenciosamente,

Sarandi, xx de xxxxx de xxxx

_____

Nome do Servidor

Declaro que recebi o relatório em ...../...../....., e após a análise, encaminho ao Departamento de Recursos Humanos, para juntar em sua pasta funcional.

_____

Nome do Superior Hierárquico

ANEXO II

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX	
Nome do Servidor:	
Função de Confiança:	
Portaria nº xxx:	
Data de publicação:	

Relatório de atividades a serem realizadas no período de .....

Formular relatório de atividades para o próximo semestre, planejamento prévio, Estudo Técnico Preliminar, Recursos Orçamentários e Financeiros de acordo com a demanda específica de cada Órgão.

EX: Considerando as exigências previstas na Lei Municipal nº 2860/2022 e conforme a demanda da Secretaria Municipal de ..... e atribuições da função, elaborei o planejamento prévio das seguintes atividades ordinárias e extraordinárias para o próximo semestre, respeitando os recursos orçamentários e financeiros (Citar as atividades e se possível mensurar a projeção do número de atendidos ou atendimentos se for o caso, citar locais dos órgãos da administração e privados no que couber).....

Realizar a entrega do relatório para análise e sugestão do Superior Hierárquico.

Atenciosamente,

_____

Nome do Servidor

Declaro que recebi o relatório em ...../...../....., e estou de acordo.

(Relatar as sugestões, se necessário:.....)

Sarandi, .../...../.....

_____

Nome do Superior Hierárquico

Publicado por:
Marcia Aleixo da Silva Garcia
Código Identificador:4B3B5ADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1515/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para tratar dos detalhes da estruturação dos editais da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município de Sarandi na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada os fazedores e fazedoras de Cultura do município de Sarandi, Estado do Paraná, para participarem da Audiência Pública referente a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022), ocasião em que serão discutidos os detalhes sobre a distribuição dos recursos oriundos da referida Lei.

Parágrafo único: Em discussão única, a referida Audiência Pública realizar-se-á no dia 01 de Agosto de 2023, no Centro Cultural Irmã Antona - Casa da Cultura, às 19h30min.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:B07D5A12

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 013/2023
CONTRATO N° 283/2023 ID 9245

ORIGEM:	**Dispensa 13/2023**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL**
CNPJ/CPF:	**03.061.086/0001-50**
OBJETO:	**Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando a contratação de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO com atuação nas etapas iniciais da Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sarandi-PR**
VALOR GLOBAL:	**R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**
VIGÊNCIA	**03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024.**
ASSINATURA	**03 de julho de 2023**

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:46330E41

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2022-PMS

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2022- Contratação de empresa especializada, em regime de CONCESSÃO, para implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de Estacionamento Rotativo de Veículos (ESTAR), nas vias e logradouros públicos do Município de Sarandi/PR, conforme Lei Complementar Municipal n.º 366/2018, regulamentada pelo Decreto n.º 494/2021.

Comunicamos aos interessados em participar do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2022, que tem por objeto acima descrito, que a abertura antes marcada para ocorrer na data de 16 de agosto de 2023, às 9h, fica SUSPENSA por ordem da autoridade competente, visando maiores estudos e análise mais aprofundada do referido processo.

Sarandi, 24 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
David Basso Dos Santos
Código Identificador:74B45BAD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023

Visto e analisado o processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 24 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
David Basso Dos Santos
Código Identificador:AE9D7B97

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 16/2023-PMS

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação – N.º 16/2023**
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – PR
CONTRATADO:	**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**
OBJETO:	contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público e ou Processo Seletivo destinado a contratação para provimento de função em nível fundamental, médio, médio técnico e superior em conformidade com o quadro de pessoal da CONTRATANTE.
VALOR TOTAL:	R$ 799.900,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais)
BASE LEGAL:	Art. 24, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.

Sarandi,24 de julho 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
David Basso Dos Santos
Código Identificador:752997AC

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – PMS – UASG 988461

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – PMS – UASG 988461

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de cargas de OXIGÊNIO MEDICINAL, OXIGÊNIO INDUSTRIAL E GÁS ACETILENO para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Urbanismo de Sarandi/PR.

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até às **09:00 horas do dia 09 de agosto de 2023**.

Data e horário da abertura da Sessão: **dia 09 de agosto de 2023 às 09:00 Horas**.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 25 de julho de 2023.

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE

Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:D3CEDE2E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO CHAMAMENTO 04/2022 - PMS - UASG 988461

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO N. º 004/2022 - PMS

Ao vigésimo quartodia do mês de julho do ano dois mil e vinte três, reuniu-se a Comissão de Seleção, devidamente instituída através da Portaria n.º 2639/2023, na Sala de Reuniões de Licitações, rua Guiapó, 484, sala 4 (quatro), sobreloja, centro, Sarandi/Pr, com acesso pela rua José Emiliano de Gusmão, ao lado do número 575, para a Chamada Pública nº 04/2022 - Credenciamento de Instituições Educacionais Privadas, que estejam regularmente constituídas, especializadas na área de ensino, para prestação de serviços, visando o atendimento temporário de vagas de Educação Infantil. Para realizar atividades contínuas de atendimento a crianças na Modalidade de Educação Infantil de 0 a 03 (três) anos e 11 (onze) meses completos até 31/03 matriculados nas Turmas de Infantil I, Infantil II e Infantil III. do município de Sarandi.

O procedimento de seleção reger-se-á com base na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, LDB n.º 9.394, de 1996, Lei n.º 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei n.º 8.666, de 1993, Lei Municipal n.º 2.789, de 18 de janeiro de 2022 e Decreto n.º 745, de 24 de fevereiro de 2022 que regulamenta a Lei n.º 2.789/2022, Resolução CNE n.º 20/2009 e a Base Nacional Comum Curricular-BNCC e pelos demais normativos aplicáveis, bem como, pelas condições previstas neste Edital.

A sessão foi declarada aberta pela Comissão de Seleção, no horário pré-estabelecido no Edital, que, em ato conseguinte suspendeu-a, por fato superveniente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada pela Comissão de Seleção e lavrou-se a presente Ata, assinada posteriormente.

ALESSANDRA PRUDÊNCIO DOMINGUES

ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MIRANDA

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE

JAQUELINE IGNEZ LUCHETTI DOS SANTOS

JEIVIANE DE BRITO OLIVEIRA

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:D163E7EE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM.
DECRETO N° 1511/2023

SÚMULA: Regulamenta o disposto no inciso III do artigo 90, da Lei Complementar 10 de 27 dé dezembro de 1.992, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeitodo Municípiode Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta o disposto no inciso III, do artigo 90, da Lei Complementar 10 de 27 de dezembro de 1.992, referente a gratificação por encargo de curso ou concurso, na forma que segue.

Art. 2º. A designação dos membros da Comissão de Coordenação Geral, do Concurso Público do Município de Sarandi/PR, dar-se-á por meio de Portaria.

Art. 3º. Compete à Comissão de Coordenação Geral, o planejamento, organização e coordenação dos procedimentos a serem adotados no Concurso Público, destinado à contratação de servidores efetivos, conforme previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal.

I -Compete ao Presidente:

a) responder pela correta atuação da comissão e do órgão executor do certame.

b) acompanhara execução do concurso os editais público em todas as atividades;

c) fazer publicar referentes ao concurso público em todas as atividades;

d) traçar as diretrizes do concurso público, orientando o órgão responsável pela sua execução.

II - Compete aos demais membros:

a) acompanhar a execução do concurso público em todas as atividades;

b) fazer publicar os editais referentes ao concurso público;

c) traçar as diretrizes do concurso público, orientando o órgão responsável pela sua execução;

Art. 4°. Aos servidores designados para a Comissão de Coordenação Geral do Concurso Público, será concedida gratificação conforme segue:

I - Será concedido gratificação por encargo de curso ou concurso, em valor correspondente a 5% do vencimento base atribuído ao contador municipal ao Presidente da Comissão;

II- Será concedido gratificação por encargo de curso ou concurso, em valor correspondente a 4% do vencimento base atribuído ao contador municipal aos demais membros da Comissão.

§1º. O pagamento dos valores se dará mensalmente até o término do Concurso Público que der causa a criação desta Comissão;

§2º. Os valores serão depositados na conta corrente junto ao salário dos servidores que compõe a referida Comissão.

Art. 5°. Aos membros da Comissão de Coordenação Geral do Concurso Público do Município de Sarandi/PR, aplicar-se-á os impedimentos e suspeições dispostos noCapítulo VII da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como, ficarão impedidos de participar da referida comissão os servidores que:

I - Possuam vínculo, a qualquer título, com a banca examinadora do concurso;

II - Possuam conjuges ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com vínculo, a qualquer título, com a banca examinadora do concurso;

III - Possuam conjuges ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com candidato do concurso.

§1º. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador da Comissão do Concurso Público.

§2º. Os servidores membros da Comissão, sujeitar-se-ão à apuração de responsabilidade conforme previsto nos artigos 231 e 232 da Lei Complementar Municipal nº 10/1992.

Art. 6º. Esta Comissão será automaticamente destituída após a realização de todas as etapas do Concurso Público que a originou.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2023

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
William Vinícius Ribeiro
Código Identificador:645C9125

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM.
PORTARIA Nº 2797/2023

SÚMULA:Designa servidores para compor a Comissão de Coordenação Geral, do Concurso Público do Município de Sarandi/PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão de Coordenação Geral, do Concurso Público do Município de Sarandi/PR, conforme regulamenta o Decreto nº 1511/2023, que terá a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
PRESIDENTE	RENATO HIRAN AUSEK	8089	SECRETARIA M.ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO	REGIANE MOREIRA BARBOSA	6866	SECRETARIA M.ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO	EDILEUZA RODRIGUES DOS ANJOS	1476	SECRETARIA M.EDUCAÇÃO
MEMBRO	MARLENE BOZZA	6768	SECRETARIA M.SAÚDE
MEMBRO	PAOLA TEIXEIRA COSTA DE OLIVEIRA	9005	GABINETE
MEMBRO	JOVAINE FRANCISCO ALVES	6552	SEMUTRANS
MEMBRO	KARINA YURI SUDO NAKANO	7956	SECRETARIA M. FAZENDA

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
William Vinícius Ribeiro
Código Identificador:16C95EB5

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 2798/2023

SÚMULA: Convoca servidores municipais para Perícia Médica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os art. 118 e 125 da Lei 10/92 e Parecer Jurídico n° 888/2014;

R E SO L V E:

1° - Convocar os servidores abaixo relacionados que se encontram afastados para tratamento de saúde a comparecer no dia**27 de julho do corrente ano**à Perícia Médica, que será realizada no**CEME - Centro Municipal de Especialidades - Avenida Deputado Borsari Neto, nº 1000 - Sarandi/PR**nos horários abaixo especificados;

Buscando complementar esta convocação, fica o servidor ciente que a **Coordenadoria de Recursos Humanos entrará em contato através de ligação ou mensagem de texto via Whatsapp até dois dias úteis antes da data da perícia**com detalhes da convocação.

2° - O servidor que estiver impedido de comparecer à perícia, **deverá justificar o motivo do não comparecimento**mediante apresentação de documento comprobatório.

A justificativa poderá ser apresentada pessoalmente ou através de mensagem via Whatsapp, desde que mediante apresentação/envio de documento comprobatório da alegação.

Esta justificativa deverá ser apresentada até o dia útil posterior à data da perícia; **caso o servidor não o faça, fica este ciente que isto implicará na suspensão do afastamento para tratamento de saúde.**

3° - Não havendo justificativa da falta na perícia, acontar do início do atestado **serão lançadas faltas**para o servidor, com todas as implicações que estas tem em sua vida funcional.

No caso do previsto no art. 3º, **o servidor deverá retornar imediatamente ao trabalho**, ou buscar atendimento médico caso esteja incapacitado para o retorno.

b) **Sob hipótese alguma um atestado inicialmente não avaliado por falta do servidor à perícia será submetido a nova avaliação pericial.**

4° - O servidor deve **comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos dois dias úteis após a perícia**para que tenha ciência do resultado, pois o mesmo não será informado de outra forma.

	SERVIDOR	CARGO
08:00	FERNANDA VIEIRA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08:10	KATIA KELY DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
08:20	PAULO PEREIRA FARTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
08:30	ALINE APARECIDA DE TOLEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM
08:40	VANUSA DE PAULO SOLIGO SANTANA	PROFESSOR - 20 HORAS
08:50	EDERLEI VINCI SCHUENCK	VIGIA
09:00	PATRICIA VITORINO EVARISTO HAWTHORNE GAVA	EDUCADOR INFANTIL
09:10	MISCLEI SANT ANA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09:20	CLAUDEMILSON PEREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
09:30	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - 40 HORAS
09:40	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
09:50	THAIS MARCELLE BOSISIO TREVIZOLI	FARMACEUTICO
10:00	SILVANA APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10:10	MARILIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
10:20	ANDRESSA CARLA SANTANA	PROFESSOR - 20 HORAS
10:30	ASTROGILDO CARLOS DA SILVA ARAGAO	AUXILIAR DE FARMACIA

Sarandi, 24 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:0F6AE690

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA N°2805/2023

SÚMULA:Designa servidor municipal para, além de suas atribuições, exercer interinamente as funções de Procurador Jurídico do Gabinete:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no art. 55 da Lei nº 10/92, Estatudo dos servidores Públicos de Sarandi:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Municipal **MARCOS ANTONIO RIBEIRO**, matrícula 8263, ocupante do cargo de Gretente de Projetos, portador do CPF nºXXX.405.XXX-63, para, além de suas atribuições, exercer interinamente a função de Procurador Jurídico do Gabinete.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entratá em vigor a partir de 25 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:C37BAC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO n.º 22/2023

Dispõe sobre aprovação o Plano de Ação do PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e IndivíduosServiço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- 2023 .

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 1.852/2011 Reunido em Plenária Ordinário no dia 07 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO:

- A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, n°8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº12.435 de 06 de julho de 2011;

- A Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

- A Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

- Aapresentação da Diretoria Proteção Social Especial de Média Complexidade - Ana Paula Rodrigues Gonçalves na Pauta 03;

RESOLVE

Artigo 1º. –Aprovar o Plano de Ação do PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e IndivíduosServiço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- 2023

Artigo 2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 25 de Julho de 2023.

Vinicius Rafael Andrea

Presidente do CMAS

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:E7E4DB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

Ficam Vossas Senhorias, proprietários ou possuidores a quaisquer títulos de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, **NOTIFICADOS** da obrigação de manter seus imóveis limpos, capinados e drenados, sob pena de responder, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza.

Art. 13 - Para preservar a estética e a higiene pública é proibido:

Manter terrenos baldios ou não, com detritos ou vegetação indevida. (LEI 409/2022).

Art. 91 - Todo proprietário, arrendatário ou inquilino de casa, sítio, chácara ou terreno, cultivado ou não, dentro dos limites do Município, é obrigado a extinguir os formigueiros ou redutos de outros insetos nocivos existentes dentro de sua propriedade (LEI 409/2022).

NOTIFICAMOS, ***para procederem no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data recebimento da presente notificação, a execução dos serviços necessários.***

Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a **AUTUAÇÃO**sem necessidade de notificação posterior a esta; conforme lei municipal 245/2010 e Multa conforme artigos 34, 35,36 e 55 inciso XIII do Decreto 1314/2011 e ART. 8º do Decreto 1012/2022.

Após a limpeza, deverá garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, ocorrerá cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência e progressivamente.

ESTA NOTIFICAÇÃO FICARÁ VALIDA NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO A CONSTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

Local do Imóvel : Quadra: 25 Lote: 8

RUA CASTRO ALVES, 2100

Bairro: JD. INDEP.1A. 2A. 3A. PARTE

Nome do Proprietário: ESPOLIO DE PIOTR BODNARCZUK

Local do Imóvel : Quadra: 2 Lote: 14A

RUA DOS JASMINS, 1368

Bairro: PQ.RES.NOVA ALIANÇA

Nome do Proprietário: ELISANGELA ALVES MONTAGNOLI

Local do Imóvel : Quadra: 285 Lote: 285-2/3/4/5

EST JOSE ARLEY MAGRI, 352

Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI

Nome do Proprietário: LBX S/A

Local do Imóvel : Quadra: 28 Lote: 1

RUA IVANIR JANELO, 115

Bairro: LOTEAMENTO ECOVALLEY

Nome do Proprietário: MARIA DA GLORIA NOGUEIRA

Local do Imóvel : Quadra: 3 Lote: 9

RUA PIONEIRO PEDRO BELTRAN PEDREIRO, 191

Bairro: LOTEAMENTO ECOVALLEY

Nome do Proprietário: BARBARA RIBEIRO SOUZA

Local do Imóvel : Quadra: 1 Lote: 5

RUA PIONEIRO PEDRO BELTRAN PEDREIRO, 82

Bairro: LOTEAMENTO ECOVALLEY

Nome do Proprietário: BUZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Local do Imóvel : Quadra: 36 Lote: 8

RUA FLORINDO NEVES, 441

Bairro: PQ.RES.NOVA ALIANÇA

Nome do Proprietário: MARCELO CARDOSO

Local do Imóvel : Quadra: 5 Lote: 6

RUA ANA NERI, 1287

Bairro: JD. IMPERIAL

Nome do Proprietário: BRAS FRANCISCO DA SILVA

Local do Imóvel : Quadra: 4 Lote: 24

RUA PARA, 1240

Bairro: CHACARAS AEROPORTO

Nome do Proprietário: CENTRO EDUCACIONAL A.S.S LTDA

Local do Imóvel : Quadra: 10 Lote: 4

RUA LADARIO, 1179

Bairro: PQ.RES.BELA VISTA

Nome do Proprietário: EDITE DE AMORIN E OUTRA

Local do Imóvel : Quadra: 29 Lote: 3

AV BELO HORIZONTE, 1866

Bairro: JD. TROPICAL

Nome do Proprietário: ESPOLIO DE LUZIA BANDEIRA DA SILVA

Local do Imóvel : Quadra: 68 Lote: 4

AV MORANGUEIRA, 825

Bairro: JD. UNIVERSAL

Nome do Proprietário: RODRIGO FIORDERIZZO DE OLIVEIRA

Local do Imóvel : Quadra: 51 Lote: 1

AV UNIVERSAL, 1525

Bairro: JD. UNIVERSAL

Nome do Proprietário: FRANCISCO HIGINO DA MOTTA

Local do Imóvel : Quadra: 11 Lote: 6

RUA AUGUSTO BIRCHES TERRAO, 1679

Bairro: JD. NOVA PAULISTA

Nome do Proprietário: JOAO BATISTA DA SILVA

Local do Imóvel : Quadra: 25 Lote: 9

RUA RAFAEL BARBOSA DA SILVA, 138

Bairro: LOTEAMENTO ECOVALLEY

Nome do Proprietário: WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS

Local do Imóvel : Quadra: 00222 Lote: 222/223

AV HENRIQUE AUGUSTO DA SILVA, S/N

Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI

Nome do Proprietário: KUSUMOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA

Publicado por:
Mauricio Egidio Adamo
Código Identificador:EDC97155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO PÚBLICO

SENHORES CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS/RESPONSÁVEIS POR ESTABELECIMENTOS, com relação ao som alto produzido pelo mesmo, fica NOTIFICADO, a cumprir os artigos e leias abaixo:

Art. 155 da lei complementar 409/2022, "É expressamente proibido perturbar o sossego público com barulho, ruídos, sons excessivos e/ou intermitentes que causam incômodo à população".

Informamos que para exercer esse tipo de atividade, o mesmo deverá atender o § 1º do Artigo acima citado.

Art. 218 da lei complementar 219/2009 "É proibido qualquer tipo de manifestação ruidosa com, ou sem, a utilização de equipamentos de som, que prejudique a saúde e o bem-estar público".

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO, e/ou caso persistindo as infrações o mesmo poderá ser AUTUADO com base na legislação vigente, e ainda poderá sofrer as sanções do Artigo 42 do Decreto-Lei 3688 de 03 de outubro de 1941.

Art. 42. Perturbar alguém no trabalho ou o sossego alheios:

• Com gritaria ou algazarra;

• Abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

Pena prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa"

Local do Imóvel : Quadra: 39 Lote: 18

RUA MARTE, 162 A

Bairro: JD. UNIVERSAL

Nome do Proprietário: LEANDRO ALVES

Publicado por:
Mauricio Egidio Adamo
Código Identificador:C7AFF41E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº Nº 109/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº nº 109/2022

Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2022 firmado em 29/07/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento e licença de uso de softwares de gestão pública, compreendendo a instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico, referente aos sistemas de frotas, almoxarifado, sistema de controle social, web fluxo ficha alunos rede municipal de ensino e web fluxo AP WhatsApp e Controle de Backup Nuvem para utilização no executivo municipal, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022, entre o MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/n°, denominado CONTRATANTE e a proponente G.M TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 23.848.606/0001-87 pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rosina Ortolan, Nº 398, Bairro Fraron, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.503-336, endereço eletrônico: comercial@gmtecnologia.inf.br e telefone (46) 99101-8400 neste ato representada Legalmente por RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA portador do CPF Nº 044.450.049-95 e do RG nº 5.645.599 SSP/SC denominada de CONTRATADA, ficando:CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 29/07/2024, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.CLÁUSULA SEGUNDA: Para este período estima-se um valor de R$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais) para um período de 12 meses. O presente contrato passa ter seu valor total de R$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais) para R$ 121.080,00 (cento e vinte e um mil e oitenta reais).TIPO DE ADITIVO – PRAZO E VALOR. DATA DO ADITIVO: 25/07/2023.

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:8E88FBAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

EDITAL PREGÃO SRP Nº 049/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RETIFICAÇÃO/ADENDO

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de C.B.U.Q - Concreto Betuminoso Usinado a quente e emulsão asfáltica para manutenção (obras de tapa buraco) de vias e estradas vicinais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

O Município de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.585.477/0001-92, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, centro, torna público que:

Fica RETIFICADO e ACRESCIDO o item 9.1.5.4 ao item **9.1.5.**, passando a vigorar a seguinte descrição:

9.1.5. QUALIFICAÇÃO TECNICA

9.1.5.1. Registro da empresa no CREA/CAU;

9.1.5.2. Registro do profissional responsável pela empresa no CREA/CAU;

9.1.5.3. Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado;

9.1.5.4. A empresa deverá apresentar Autorização da ANP - Agência Nacional de Petróleo para distribuição quanto aos produtos asfálticos derivados de petróleo.

*** Para o item 02 do Termo de Referência.**

Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 07 de agosto de 2023**, às 09:00 horas.**

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Saudade do Iguaçu, 25 de julho de 2023.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:A5FE057E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 50/2023

OBJETO: contratação de empresa para revisão de todas as leis e anexos que compõe o Plano Diretor do Município de Saudade do Iguaçu conforme **Dispensa por Limite 20/2023**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:F H KURPEL E CIA LTDA, com CNPJ Nº10.904.687/0001-43, com sede AVENIDA XV DE NOVEMBRO,3788 CHOPINZINHO - PR a neste ato representado por FAUSTO HENGEM KURPEL, portador do CPF Nº 427.082.909-59e do RG nº0. ITENS:

LOTE 1	ITEM 1	VALOR UNIT.R$: 6.260,00	VALOR TOTAL R$: 25.040,00

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 4 meses, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/11/23. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/07/2023.

Publicado por:
Douglas da Rocha
Código Identificador:D2C6D58C

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 125 2023

PORTARIA Nº 125/2023, de 25 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SALETE TERESINHA POLETTI**, portadora do RG nº 611.078.793-1/SESP-RS e CPF nº 032.895.219-23, **LICENÇA ESPECIAL** de acordo com o Art. 128 da Lei nº 376 de 06 de dezembro de 2006, por 03 (três) meses, com início em 26 de julho de 2023 e término em 23 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 25 de julho de 2023.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:9756F78C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003-2023 - CONSELHO TUTELAR - RELAÇÃO DOS INSCRIUTOS

RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 03/2023

Após observados os prazos para apresentação de inpugnação fica divulgada a lista de candidatos abaixo inscritos e habilitados no Processo Unificado de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Saudade do Iguaçu para o quadriênio 2024-2027.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
014	JAQUELINE DOS SANTOS MOREIRA	013.704.789-50	HABILITADO
015	HERONDI DE AVILA DUARTE JUNIOR	913.939.659-20	HABILITADO
016	SAMANDRA MENDES DOS SANTOS	082.858.629-25	HABILITADO
017	HELOISA MARA DALÓ	103.410.829-88	HABILITADO
018	CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA	097.859.859-89	HABILITADO

Fica aberto o prazo para recurso à Plenária do CMDCA da decisão da Comissão Organizadora, pelo prazo de 26 a 27 de JULHO de 2023, devendo ser apresentado por escrito e protocolado juntamente ao CMDCA, nos termos do item 10.1 do Edital 03/2023.

Publique-se.

Saudade do Iguaçu, 25 de julho de 2023.

EBERSON ANTONIO MORENO

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:D962928C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ – (PR)

CONTRATADA: MICRÔN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE CAFÉ E INSUMOS

VALOR: R$ 10.019,40 (dez mil dezenove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 24/07/2023 à 24/07/2024

Abatiá, PR - 25 de julho de 2023.

LINCOLN CARVALHO DE MELLO ALBANO

Presidente – Câmara Municipal de Abatiá

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:25F3A154

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 034

DECRETO N° 034 de 24 de Julho de 2023.

NELSON GARCIA JUNIOR, Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica convocada através do Prefeito Municipal de Abatiá Nelson Garcia Junior da Secretaria Municipal de Assistência Social, a **3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, tendo como Tema Central: **Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade** a ser realizada às 08h00m (oito horas) do dia 26 de julho de 2023, na Câmara Municipal, Avenida João Carvalho de Mello, 324, Abatiá – PR, toda a comunidade esta convidada a participar. Terá como Eixos Temáticos:

Eixo 1 – DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;

Eixo 2 – SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA;

Eixo 3 – DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abatiá, aos 24 dias do mês de Julho de 2023.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania da Costa
Código Identificador:CE9A770E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº35-2023

DECRETO N° 035 de 24 de Julho de 2023.

O Prefeito do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam nomeados os Membros abaixo para compor a Comissão Organizadora para realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deste município, conforme segue:

§1º. Comissão Responsável pela Organização, Elaboração e Envio das documentações:

.Mara Cristina Carvalho - CPF nº 899.194.839-15 – Conselheira Governamental;

.Karina Micheli de Souza - CPF nº 077.637.819-80 – Conselheiro Governamental;

.Ednéia da Silva Viosoto de Oliveira - CPF nº 042.666.559-75 – Conselheiro Governamental;

.Igor Henrique de Moraes - CPF nº 067.847.379-03 – Conselheiro Governamental;

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abatiá, aos 24 dias do mês de Julho de 2023.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania da Costa
Código Identificador:389BFF94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 66/2023

PORTARIA Nº 66/2023

"Dispõe sobre a recomposição da perda do poder aquisitivo dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Almirante Tamandaré no período de maio de 2022 a abril de 2023".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, em conformidade com o Decreto nº 39/2021, do Poder Executivo, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Com fundamento no art. 5º, §6º, da Lei Municipal nº 1.950/2017, fica estendido aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Almirante Tamandaré o percentual aplicado na recomposição da perda do poder aquisitivo concedida aos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Almirante Tamandaré conforme disposto na Lei Complementar nº 109/2023, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º – Ficam excluídos do disposto no artigo 1º desta Lei os cargos de provimento em comissão e os Vereadores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:6076D0D4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 78/2023

Portaria nº. 78/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR Vinicius Anselmo da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.610.519-38, e portadora do RG nº 8.118.060-1, do Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, a partir de 01 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Julho de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:CFF7A135

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 79/2023

Portaria nº. 79/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR Leandro Padilha, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.953.249-14, e portadora do RG nº 9.589.664-2, do Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, a partir de 01 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Julho de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:238293A6

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 80/2023

Portaria nº. 80/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR Thiago Limanski Rosa, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.471.819-69, e portadora do RG nº 12.902.213-2, do Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, a partir de 01 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Julho de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:8D8C21CB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 81/2023

PORTARIA N° 81/2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionados, a partir de 01 de JULHO de 2023:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1671	Caroline Schoffen	01/04/2017	Controler Interno	III	2
2780	Rebeca Taborda Ribas Matos	01/10/2022	Técnica em Informática.	I	3

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de julho de 2023.

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:DF9B929A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 82/2023

Portaria nº. 82/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR Kaoe Macedo Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.906.469-03, e portadora do RG nº 7.058.885-4, para o Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, a partir de 03 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 03 de Julho de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:100A8DFE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 83/2023

Portaria nº. 83/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR Elenira Gabre Padilha de Freitas, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.766.639-00, e portadora do RG nº 5.626.585-6, para o Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, a partir de 03 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 03 de Julho de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:BE625A79

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 84/2023

Portaria nº. 84/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR Vinicius Anselmo da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.610.519-38, e portadora do RG nº 8.118.060-1, para o Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, a partir de 03 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 03 de Julho de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:B3C242B9

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 85/2023

Portaria nº. 85/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR Pedrinho Moura, inscrita no CPF/MF sob o nº 547.035.819-49, e portadora do RG nº 4.093.181-3, do Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, a partir de 03 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 03 de Julho de 2023.

Claudinho Zoinho

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:D9E24416

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 86/2023

Portaria nº. 86/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR Gustavo Machado da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.397.959-46, e portadora do RG nº 11.044.553-9, para o Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, a partir de 03 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 03 de Julho de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:03724414

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 87/2023

Portaria nº. 87/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR Marcelo José Chevonica, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.414.329-31, e portadora do RG nº 7.058.885-4, do Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar III, a partir de 05 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 05 de Julho de 2023.

Claudinho Zoinho

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:FB09BAEE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 88/2023

Portaria nº. 88/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAÇÃO Rafael Kauan da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.613.699-70, e portadora do RG nº 13.346.418-2, para o Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IIII, a partir de 06 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 06 de Julho de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:0C6435A4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 89/2023

Portaria nº. 89/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - EXONERAR Natalia da Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.450.759-87, e portadora do RG nº 6.551.586-5, do Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II a partir de 05 de Julho de 2023

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 05 de Julho de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:8EFE7B46

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 90/2023

Portaria nº. 90/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR Rafael Kauan da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.613.699-70, e portadora do RG nº 13.346.418-2, para o Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IIII, a partir de 06 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 06 de Julho de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:A44DB958

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 91/2023

Portaria nº. 91/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR Ketlin Vieira Mueller, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.174.439-58, e portadora do RG nº 13.231.593-0, para o Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IV a partir de 06 de Julho de 2023

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 06 de Julho de 2023.

Claudinho Zoinho

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:30F79E24

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 92/2023

Portaria nº. 92/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR Natalia da Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.450.759-87, e portadora do RG nº 6.551.586-5, do Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar III a partir de 06 de Julho de 2023

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 06 de Julho de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:D527E982

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EDITAL 008/2023 CONVOCAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE FOTO A SER INSERIDA NAS URNAS ELETRÔNICAS A SEREM UTILIZADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

CONVOCAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE FOTOS PARA URNA ELETRÔNICA

Edital 008/2023

Convoca os candidatos que tiveram sua inscrição homologada por intermédio do Edital CMDCA 002/2023, a comparecerem no Centro Administrativo Dirceu Pavoni - para produção de foto a ser inserida nas urnas eletrônicas - Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná - CMDCA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Lei Municipal nº 127/91, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal n.º 2.088/2018, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como nas Resoluções nº 152/2012 e nº 231/2022 do CONANDA, para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, **RESOLVE**:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos que tiveram sua inscrição homologada por intermédio do Edital CMDCA 002/2023, a comparecerem, às 14 horas, no dia 27 de julho de 2023, no Centro Administrativo Dirceu Pavoni, localizado na Rua Mauricio Rosemann, nº 15 Almirante Tamandaré – PR, para produção de foto a ser inserida nas urnas eletrônicas a serem utilizadas no processo de votação para escolha dos Conselheiros Tutelares desta municipalidade.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Almirante Tamandaré, dia 25 de julho de 2023

JUCIE PARREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Robson Francisco da Costa
Código Identificador:A56D4863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 114/2022

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 114/2022

A Secretária Municipal de Recursos Humanos torna público o extrato de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMRH, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 057/2018 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

Cargo: **ENFERMEIRO**

Vigência do Contrato: Prazo determinado.

Data de início e término: 15/10/2022 a 15/10/2023.

Carga horária: 40 horas semanais.

Contratado(a):

SOLANGE ALVES DE LIZ- RG nº 7.691.994-1/PR

Almirante Tamandaré,15 de outubro de 2022.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:53C76BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 021/2023 – PSS/SMRH

EDITAL Nº 021/2023 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e parágrafo 1º, Inciso IV do Artigo 8° da Lei nº 173/2020 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 001/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Os candidatos relacionados no **Anexo I** que não compareceram para o cumprimento dos Editais 015/2023 -PSS/SMRH, denominados como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré,25 de julho de 2023.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL

Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS 20 HORAS – EDITAL 015/2023

CLASS	NOMES	CHAMAMENTO
335	AUREA MARIA MARODIN	DESISTIU
338	LUCIANA BATISTA	AUSENTE
340	RENATA DE SOUZA NUNES	DESISTIU
341	LISIANE BITENCOURT DOS SANTOS	AUSENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:E8334A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 022/2023 – PSS/SMRH

EDITAL Nº 022/2023 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 009/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Os candidatos relacionados no **Anexo I** que não compareceram para o cumprimento do Edital nº 019/2023 - PSS/SMRH, denominado como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 23 de julho de 2023.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL

Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – EDITAL 019/2023

CLASS	NOMES	CHAMAMENTO
84	QUELI DE FATIMA MORO	AUSENTE
85	ELAINE CRISTINA DE FARIA	AUSENTE
86	CINTIA MARTINS SOUZA DE CARVALHO	AUSENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:09C7D1E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 10/08/23 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 10/08/23 às 09h00min.

Objeto: **“AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA INSTALADAS PARA MONITORAMENTO”.**

Valor Máximo: **R$ 327.690,88 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8654.

Almirante Tamandaré, 25 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA ESSER

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:9DD33C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 023/2023 – PSS/SMRH

EDITAL Nº 023/2023 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e parágrafo 1º, Inciso IV do Artigo 8° da Lei nº 173/2020 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 001/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Os candidatos relacionados no **Anexo I** que não compareceram para o cumprimento dos Editais 017/2023 -PSS/SMRH, denominados como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 25 de julho de 2023.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL

Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

CARGO: AGENTE DE ALIMENTAÇÃO – EDITAL 017/2023

CLASS	NOMES	CHAMAMENTO
25	JURACI CARDOSO	AUSENTE
27	ELISANDRA OLIVEIRA MESQUITA	AUSENTE
31	ANDREIA DA SILVA ROSA	AUSENTE
32	MARIA INEZ FRANÇA TEIXEIRA	AUSENTE
34	GISLAINE DE ARAUJO	AUSENTE
35	CLARICE GOMES DO NASCIMENTO SANTIAGO	AUSENTE
36	NILZA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUSENTE
37	ANA CAROLINA DE LIMA DA SILVA	AUSENTE
38	MARTA RAMOS DA SILVA ROSSA	AUSENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:A300CA6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 024/2023 – PSS/SMRH

EDITAL Nº 024/2023 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 001/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Os candidatos relacionados no **Anexo I** que não compareceram para o cumprimento dos Editais 018/2023 -PSS/SMRH, denominados como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 25 de julho de 2023.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL

Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES I – EDITAL 018/2023

CLASS AMPLA CONCORRENCIA	CLASS AFRODESCEDENTE	NOMES	CHAMAMENTO
38		DANUBIA RAISSA GONÇALVES DA SILVA	AUSENTE
44		VIVIANE PAULA DOS SANTOS	AUSENTE
51		LISANDRA VALVERDE TAVERNA	AUSENTE
	5	JONAS SOARES	AUSENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:DC5F61F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DILATAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 136/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022

TERMO DE DILATAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA: L2F SISTEMAS WEB LTDA – ME, CNPJ/MF 12.491.159/0001-35.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Jose Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR.

CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA – ME, CNPJ/MF 12.491.159/0001-35, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, n° 45, sala 14, centro empresarial Gran Portal, Maringá/Paraná, CEP 87020-015, neste ato representado pelo Sr. Luciano Ferrari Francisco, portador da cédula de identidade n° 8.651.714-0 SSP/ PR, inscrito no CPF sob n° 039.968.309-71, residente e domiciliado na Rua do comercio, n° 35, zona 6, Maringá/ Paraná.

As partes acima qualificadas, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação n° 136/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente Da **Dispensa de Licitação nº 075/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Portal Web através de licença de uso, com manutenção, suporte e hospedagem, pra atender as demandas da Administração Pública de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica dilatado o prazo de vigência do objeto pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme solicitação da secretaria de Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Convenciona-se que permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Altamira do Paraná, 25 de Julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Responsável Legal da Contratante

LUCIANO FERRARI FRANCISCO

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Viviane de Fatima Soares Lopes
Código Identificador:5725DE64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REDIMENSIONAMENTO DE OBJETO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 136/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022

TERMO DE REDIMENSIONAMENTO DE OBJETO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA: L2F SISTEMAS WEB LTDA – ME, CNPJ/MF 12.491.159/0001-35.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Jose Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR.

CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA – ME, CNPJ/MF 12.491.159/0001-35, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, n° 45, sala 14, centro empresarial Gran Portal, Maringá/Paraná, CEP 87020-015, neste ato representado pelo Sr. Luciano Ferrari Francisco, portador da cédula de identidade n° 8.651.714-0 SSP/ PR, inscrito no CPF sob n° 039.968.309-71, residente e domiciliado na Rua do comercio, n° 35, zona 6, Maringá/ Paraná.

As partes acima qualificadas, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação n° 136/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de

Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Redimensionamento de objeto, decorrente Da **Dispensa de Licitação nº 075/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Portal Web através de licença de uso, com manutenção, suporte e hospedagem, pra atender as demandas da Administração Pública de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica redimensionado o objeto em R$ 3.348,00, sendo 12 meses de R$ 279,00 conforme solicitação da secretaria de Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Convenciona-se que permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Altamira do Paraná, 25 de Julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Responsável Legal da Contratante

LUCIANO FERRARI FRANCISCO

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Viviane de Fatima Soares Lopes
Código Identificador:5D7F7125

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REDIMENSIONAMENTO DE OBJETO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 127/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

TERMO DE REDIMENSIONAMENTO DE OBJETO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, INSCRITA NO CNPJ N° 75.643.148/0028-63.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Jose Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR.

CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, INSCRITA NO CNPJ N° 75.643.148/0028-63. com sede na Rua Cantú, n° 70, Centro, Cidade: Altamira do Paraná -PR, CEP 85.280-000, neste ato representado pelo Sr. Joaquim Bernardo da Rocha, portador da carteira de identidade n° 4.189.865-8, expedida pela SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob n° 584.430.299-00, residente e domiciliado na rua Cantú, n 70, centro, Altamira do Paraná.

As partes acima qualificadas, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação n° 127/2022** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Redimensionamento de objeto, decorrente Da **Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Locação do Salão paroquial de Altamira do Paraná, situado à Rua Cantú, para atender os eventos das diversas secretarias da Administração Pública de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Art. 74, da Lei 14.133/ 2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica redimensionado o objeto em R$ 21.600,00, sendo cada locação o valor de R$ 600,00 conforme solicitação da secretaria de Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Convenciona-se que permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Altamira do Paraná, 25 de Julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Responsável Legal da Contratante

JOAQUIM BERNARDO DA ROCHA

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Viviane de Fatima Soares Lopes
Código Identificador:2F36DE36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DILATAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 127/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

TERMO DE DILATAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, INSCRITA NO CNPJ N° 75.643.148/0028-63.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Jose Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR.

CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, INSCRITA NO CNPJ N° 75.643.148/0028-63. com sede na Rua Cantú, n° 70, Centro, Cidade: Altamira do Paraná -PR, CEP 85.280-000, neste ato representado pelo Sr. Joaquim Bernardo da Rocha, portador da carteira de identidade n° 4.189.865-8, expedida pela SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob n° 584.430.299-00, residente e domiciliado na rua Cantú, n 70, centro, Altamira do Paraná.

As partes acima qualificadas, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação n° 127/2022** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de dilatação de prazo de vigência, decorrente Da **Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Locação do Salão paroquial de Altamira do Paraná, situado à Rua Cantú, para atender os eventos das diversas secretarias da Administração Pública de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Art. 74, da Lei 14.133/ 2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica dilatado o prazo de vigência do objeto por 12 (doze) meses conforme solicitação da secretaria de Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Convenciona-se que permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Altamira do Paraná, 25 de Julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Responsável Legal da Contratante

JOAQUIM BERNARDO DA ROCHA

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Viviane de Fatima Soares Lopes
Código Identificador:D12B9152

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 046/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Altera o horário da realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altamira do Paraná.

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, de acordo com atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a inviabilidade de ser realizada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altamira do Paraná, no horário estabelecido no art. 1º do Decreto nº 033/2023:

DECRETA:

Artigo 1º - A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altamira do Paraná, deverá ser realizada no dia 27 de julho de 2023, das 13h às 17h, na Casa da Cultura.

Artigo 2º - Os demais dispositivos do Decreto nº 033/2023 permanecem inalterados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE... PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE...

Altamira do Paraná, 25 de julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:A8A0A456

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 316/2023

SÚMULA: Concede licença prêmio regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2023, **12 (doze) dias de LICENÇA PRÊMIO** à servidora **FRANCIELY DAMARIS DE CRISTO,** matrícula funcional nº **508459**, exercendo o cargo efetivo de ENFERMEIRO(A), lotada na Secretaria de Saúde (Unidade Básica de Saúde), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Art. 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:7D625504

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 317/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor **JOSE ROCHA RIBEIRO,** matrícula funcional nº **13412**, exercendo o cargo efetivo de MOTORISTA VEICULO LEVE, lotado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , referente ao período aquisitivo de 23/04/2022 à 22/04/2023, nos termos da Lei nº 680/2022, conforme dispõe:*

§1º As férias serão usufruídas por 10 (dez) dias, entre os dias 25 de julho de 2023 à 03 de agosto de 2023.

§2º Os 10 (dez) dias, correspondente a 1/3 (um terço) das férias, serão convertidos em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:D927E400

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2023 - PSS

EDITAL PSS N° 02/2022

LEI MUNICIPAL Nº 608/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 14/2023

CONTRATANTE: Município de Altamira do Paraná – PR

CONTRATADA: MONICA DE MELO TKACZUK

DO OBJETO: O presente contrato de trabalho por tempo determinado tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de PROFESSOR - TEMPORÁRIO, com carga horária de 20 horas semanais, na área da Educação.

DA VIGÊNCIA: 24 de julho de 2023 à 23 de julho de 2024.

REMUNERAÇÃO: R$ 1.922,81 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) e será reajustado na mesma data e percentual em que se verificar o reajuste dos vencimentos dos servidores municipais.

Altamira do Paraná, 24 de julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:A7BB7D73

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO N° 92/2023 DE 03/07/2023 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Altamira do Paraná, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 701/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

05.004 DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL

05.004.12.361.0074.2.026 MANTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

113 - 3.3.90.39.00.00 1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.0019.2.057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

172 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

07.002 COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE

07.002.10.301.0021.2.053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

197 - 3.3.90.39.00.00 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

Total Suplementação: 49.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.2.1.51.0.1 Fonte: 1000 37.000,00

Receita: 1.1.1.3.03.1.1.01 Fonte: 1303 6.000,00

Receita: 1.1.1.2.53.0.1 Fonte: 1000 3.000,00

Receita: 1.7.2.1.51.0.1 Fonte: 1103 3.000,00

Total da Receita: 49.000,00

Art 3º - Este projeto de decreto entrará em vigor na data da sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Altamira do Paraná, Estado do PR, em 3 de Julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:333468DB

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO N° 93/2023 DE 03/07/2023 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Altamira do Paraná, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 701/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.304.0021.2.065 EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA

180 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

Total Suplementação: 8.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

07 SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.304.0021.2.065 EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA

178 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

07.002 COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE

07.002.10.301.0021.2.056 ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA

201 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

Total Redução: 8.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Altamira do Paraná, Estado do PR, em 3 de Julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:32F68967

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO N° 94/2023 DE 03/07/2023 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Altamira do Paraná, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 701/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0003.2.006 ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

33 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

05.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- ESPECIAL

05.003.12.364.0102.2.227 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

83 - 3.3.90.30.00.00 1104 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.0019.2.057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

170 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

07.002 COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE

07.002.10.301.0021.2.053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

194 - 3.3.90.30.00.00 1303 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

09.001 DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA E MEIO AMBIENTE

09.001.18.541.0083.2.226 PROGRAMA COLETA SELETIVA

279 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO

10.001 DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO

10.001.15.452.0026.2.085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

313 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

10.001.15.452.0026.2.087 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO

318 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 700,00

10.002 DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

10.002.26.782.0026.1.088 CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

337 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

10.002.26.782.0026.2.086 ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

342 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Total Suplementação: 93.700,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.1.1.2.53.0.1 Fonte: 1000 30.000,00

Receita: 1.1.1.3.03.1.1.01 Fonte: 1104 2.000,00

Receita: 1.1.1.3.03.1.1.01 Fonte: 1000 28.000,00

Receita: 1.1.1.3.03.1.1.01 Fonte: 1303 25.000,00

Receita: 1.7.2.1.51.0.1 Fonte: 1000 8.700,00

Total da Receita: 93.700,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Altamira do Paraná, Estado do PR, em 3 de Julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:8D9DB170

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO N° 95/2023 DE 03/07/2023 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Municipio de Altamira do Paraná, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 701/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.002.08.243.0023.2.224 EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS

262 - 3.3.90.30.00.00 2781 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO

10.001 DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO

10.001.25.752.0026.2.110 Iluminação Pública

333 - 3.3.90.39.00.00 2507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total Suplementação: 14.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Municipio de Altamira do Paraná, Estado do PR, em 3 de Julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:D58DF96B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 152/2023

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, tendo em vista a Habilitação em Concurso Público, e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em Especial ao contido nas Leis Municipais no 378/2011, 955/2022 e na Lei Orgânica Municipal de Amaporã.

DECRETA:

Art.1o - Nomeia a Sra. **MARIA DE LOURDES REIS SCHUEROFF,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.149.874-7 e inscrita no CPF sob o nº 776.231.779-15 no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** previsto nas Leis Municipais no 378/2011 e 955/2022, tendo em vista a habilitação em Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020, e respectiva convocação feita pelo Edital no 041/2023, a partir de **25/07/2023**.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã-Pr, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:5EFD0FF3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 190/2023

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 104 da Lei Municipal nº 173/2006:

RESOLVE:

Art. 1o – Fica concedida a Servidora Pública Sra. **NERCI APARECIDA VANUCCHI,** lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente ao período de 03/03/2018 a 03/03/2023, a partir de **24/07/2023.**

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:88D654E2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2023

SÚMULA: Concede Licença a Servidora Pública para Tratamento de Saúde dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal nº 173/2006:

RESOLVE:

Art. 1o – Concede 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Sra. **MARIA JOSÉ ALVES DE ASSIS,** lotada no Departamento Educação, Cultura e Esportes, no cargo de **COZINHEIRA** a partir de **24/07/2023**, conforme Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:821A7241

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 149/2023

DECRETO Nº 149/2023

SÚMULA: Concede **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora municipal e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições com base na Lei Municipal nº 168/2006, Art. 51 incisos I, II, III e IV, e o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, concede a aposentadoria:

DECRETA,

Art. 1o - Fica concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR,** a partir de 24 de julho de 2023 a servidora desta municipalidade Sra. **ROSIMARI DA SILVA LEAL DE MELO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG no 4.492.662-8-SSP/PR e CPF no 695.752.409-44, lotada no cargo de **PROFESSORA NORMALISTA,** conforme Lei Municipal no 168/2006, Art. 51 incisos I, II, III e IV, e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 5.520,43 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos) mensais correspondente a 9189 (Nove mil cento e oitenta e nove) dias trabalhados, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos nos termos do artigo 7º da E.C. 41/2003.

Art. 4o – O presente **Ato,** sujeita-se à devida aprovação do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

Art. 5o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e administrativos, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro (24) dias do mês julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:16AA293E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO NO 150/2023

DECRETO No 150/2023

SÚMULA: Declara a vacância de Cargo Público Municipal de conformidade com o Art. 60, inciso V, da Lei Municipal nº. 173/2006 de 07 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

MAURO LEMOS Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1o – Fica declarado a vacância por motivo de Aposentadoria da Sra. **ROSIMARI DA SILVA LEAL DE MELO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG no 4.492.662-8-SSP/PR e CPF no 695.752.409-44, lotada no cargo de **PROFESSORA NORMALISTA,** nos termos do Art. 60 inciso V, da Lei Municipal nº. 173/2006 de 07 de dezembro de 2006, a partir do dia **24/07/2023**.

Art. 2o - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:E92F5568

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023 – PROCESSO Nº. 108/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de Recape Asfáltico 1.610,70m2, na entrada Coagru, trevo Iguatu e estrada Boa Vista no município de Anahy/Pr. Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia. **Tipo: "MENOR PREÇO" POR LOTE – GLOBAL. Protocolo dos envelopes até:** 09h00min, do dia 31 de agosto de 2023. **Abertura dos Envelopes:** 09h00min, do mesmo dia. **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Valor Máximo**: R$ 317.122,18 (Trezentos e dezessete mil cento e vinte e dois reais e dezoito centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **Informações:** (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 25 de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:19DDF71B

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021 DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.088/2022

O Prefeito Municipal de Anahy, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2.088/2022, de 09 de setembro de 2022 e legislação pertinente, torna-se público o resultado da Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor HABILITADO com a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de grama esmeralda para manutenção das praças e espaços de uso comum do Município de Anahy-PR.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na Dispensa de Licitação, conforme segue o vencedor:

Item	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
1	MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS LTDA, CNPJ: 32.046.276/0001-05	R$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais)
	VALOR TOTAL R$	**R$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais)**

Anahy-PR, 25 de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:35534591

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Aprova "ad hoc" o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º quadrimestre de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Anahy, no uso de suas atribuições legais, competências regimentais, e atribuições conferidas pela Lei nº 566/2012 e,

Considerando o Artigo nº 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, o qual diz que os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 750, de 29 de Abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº1/GM/MS de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DIGISUS, Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Artigo nº 436, inciso II, alínea "a" e inciso III, alínea "b" da Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019;

Considerando a Audiência Pública em 30/05/2023, nas dependências da Câmara Municipal, a qual apresentou o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º Quadrimestre de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º quadrimestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSE MARIA ROTTA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Anahy, 25 de Julho de 2023

Homologo a Resolução nº 011/2023-CMS – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ANA LUCIA C. BESSANI SANTANA

Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:540D435A

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.703/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 969/2021 de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor da servidora efetiva Sidinéia Lopes Camargo, Professora (Coordenadora Pedagógica), portadora do RG. 10.777.021-6/PR, lotada no Departamento de Educação, matrícula funcional nº 885-0/1; ½ (meia) diária, para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Educação, sendo:

Data:	28 de julho.
Destino:	Foz do Iguaçu – PR.
Objetivo:	Participar do Evento: OFICINAS PRÁTICAS DO PROGOV com objetivo de: "Demonstrar os resultados da PCA2022 e discutir as possíveis melhorias para 2023.
Memorando nº	072/2023
Quant. de Diárias:	½ (meia) diária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:27A8AACA

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.704/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 969/2021 de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor da servidora efetiva Roseli Aparecida Simões Miranda, Professora (Diretora do Depto. de Educação), portadora do RG. 6.360.914-5/PR, lotada no Departamento de Educação, matrícula funcional nº 509-6/1; ½ (meia) diárias, para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Educação, sendo:

Data:	28 de julho.
Destino:	Foz do Iguaçu – PR.
Objetivo:	Participar do Evento: OFICINAS PRÁTICAS DO PROGOV com objetivo de: "Demonstrar os resultados da PCA2022 e discutir as possíveis melhorias para 2023.
Memorando nº	073/2023
Quant. de Diárias:	½ (meia) diária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:360392AF

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.705/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 969/2021 de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor da servidora efetiva Ana Paula Batista de Souza, Técnico Contábil na função de Controlador Interno, portadora do RG. 9.767.276-8/PR, lotada no Departamento de Administração sob a matrícula nº 759-5/1, ½ (meia) diária para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Administração, sendo:

Data:	28 de julho.
Destino:	Foz do Iguaçu – PR.
Objetivo:	Participar do Evento: OFICINAS PRÁTICAS DO PROGOV com objetivo de: "Demonstrar os resultados da PCA2022 e discutir as possíveis melhorias para 2023.
Memorando nº	076/2023
Quant. de Diárias:	½ (meia) diária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:3FEA930E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNPESPA

Ata da reunião ordinária do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA), realizada às nove horas da manhã do dia dezenove de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do FUNPESPA. Acompanharam e participaram da reunião: André Henrique Dassie, Presidente do FUNPESPA; Carlos Henrique Claro de Carvalho, Vice-Presidente do FUNPESPA e Presidente do Comitê de Investimentos, Adriana de Fátima Pereira Salustiano, Contadora, Luiz Eduardo de Lima Generoso, Advogado e Kaike Monteiro Borges, Controlador. Integrantes do Conselho de Administração: Leônidas de Resende Teixeira, Aurenilson Cipriano, Glaucia Aparecida da Silva Prezoto e Marissol Angélica Félix. Do Conselho Fiscal participou o conselheiro Alexandre Mendes Pereira A conselheira Magna Cristina Marchioni Benfica justificou a ausência por motivo de saúde. A ata da reunião anterior foi aprovada pelos Conselheiros e publicada na edição nº 2801 de 27/06/2023, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná. André iniciou a reunião explanando sobre os investimentos de junho/2023, em que o FUNPESPA obteve um retorno positivo no mês de R$ 1.427.852,42 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) sendo que desse montante R$ 722.138,27 (setecentos e vinte e dois mil cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) foi retorno da renda variável, R$ 715.574,20 (setecentos e quinze mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) da renda fixa e R$ 9.860,05 (nove mil oitocentos e sessenta reais e cinco centavos) retorno negativo no segmento de investimentos no exterior. OIbovespa, principal índice da bolsa de valores de São Paulo, aB3, fechou o mês de junho com a**maior variação mensal desde o final de 2020**e fechou com alta de 9%, aos 118.087 pontos. O ano começou mal, mas a sucessão de dados de inflação e crescimento econômico melhores que o esperado começou a animar os investidores. A aprovação do arcabouço fiscal e o encaminhamento da reforma tributária no Congresso também foram cruciais para a melhora do risco-país. Assim, vimos os juros futuros – a projeção para as taxas de juros – recuarem tanto no curto como no longo prazo, um movimento que contribuiu para a valorização da renda fixa prefixada e atrelada à inflação e também das ações. Em 30/06/2023 o saldo da carteira do FUNPESPA era de R$ 63.632.481,46 (sessenta e três milhões seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). A carteira está distribuída da seguinte forma: 77,09% em renda fixa, 21,52% em renda variável e 1,40% em investimentos no exterior. A gestão e administração dos recursos se encontram alocadas desta forma: 41,84% na Caixa Econômica Federal; 36,67% no Banco do Brasil; 18,15% no Itaú Unibanco; 3,07% no Sicredi e 0,26% na RJI Corretora de Valores. A meta atuarial (IPCA + 4,90% a.a.) no mês de junho ficou em 0,32% e o retorno foi de 2,31%. No ano a meta está em 5,32% e o retorno acumulado é de 7,27% o que representa em valores um retorno até aqui de R$ 4.268.951,81 (quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). Foi apresentado e aprovado pelos conselheiros o Parecer do Comitê de Investimentos da competência de junho de 2023. Adriana enviou os relatórios por e-mail e também no grupo de Whatsapp e apresentou o balanço do mês de junho de 2023. Em junho o total de entradas foi de R$ 2.991.614,64 (dois milhões novecentos e noventa e um mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) que são receitas advindas da soma da parte funcional dos servidores ativos (Prefeitura, Funpespa, Câmara e Samae) e inativos; da parte patronal (também da Prefeitura, Funpespa, Câmara e Samae); rendimentos de aplicações; compensação previdenciária, parcelamentos; aporte para o déficit atuarial, assim como a transferência que a Prefeitura repassa para pagamento das aposentadorias e pensões de sua responsabilidade menos a variação negativa das aplicações. Na sequência apresentou o total das saídas: R$ 1.316.975,98 (um milhão trezentos e dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) que são as despesas com as aposentadorias, pensões, folha de pagamento, o PASEP, despesas de manutenção como água, luz, telefone, os sistemas, as assessorias, aluguel, diárias, compensação previdenciária. Considerando as entradas e saídas constatou-se um superávit de R$ 1.674.638,66 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). A receita da taxa de administração foi de R$ 81.883,62 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) e a despesa foi de R$ 61.363,44 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Adriana questionou se alguém tinha alguma dúvida e não houve e lembrou que qualquer dúvida que os conselheiros tiverem pode questionar nas reuniões ou posteriormente por e-mail. Foi decidido por unanimidade que os recursos utilizados para o pagamento da folha de julho de 2023 serão resgatados do fundo IDKA 2 do Banco do Brasil. Desde a data da última reunião foram concedidos os seguintes benefícios: dia 27/06/2023 pensão por morte para Osvaldo Farinha, em razão do falecimento da sua esposa, a servidora aposentada Maria de Lourdes Moraes Farinha; dia 03/07/2023 aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Claudia Valéria Carvalho Giugni, no cargo de Professora (1º Padrão); dia 06/07/2023 pensão por morte para Maria de Fatima Carvalho Martinez (esposa) e Marcos Martinez (filho especial) em razão do falecimento do servidor aposentado Carlos Martinez e no dia 14/07/2023 aposentadoria por tempo de contribuição para Antonio Carlos da Costa, no cargo de Motorista (Escolar/Ambulância). Foram apresentados e aprovados o Relatório do Controle Interno das áreas mapeadas referente ao 1º semestre de 2023 e o Relatório de Ouvidoria do 2º trimestre de 2023. Marissol sugeriu deixar um cartaz com os canais de comunicação do FUNPESPA na sala de recepção, pois são meios muito importantes para o segurado contribuir com a melhora e o desenvolvimento do FUNPESPA. André apresentou como ficou a nova composição dos conselhos de Administração e Fiscal após as indicações do Executivo e Legislativo. O Executivo indicou Aurenilson Cipriano e Stephanie dos Santos Papini Souza como titulares no Conselho de Administração e como suplentes Gustavo Taconi e Fernando Henrique Suzzi Zechel e no Conselho Fiscal indicou Magna Cristina Marchioni Benfica como titular e Fernando Previato Bazzo como suplente. Foi pedido pelos conselheiros o envio de um ofício ao Executivo e Legislativo solicitando a apresentação dos documentos dos indicados, que comprovem o preenchimento dos requisitos para o cargo. Em seguida a conselheira Marissol começou a abordar os itens que ela enviou para inclusão na pauta. Item 1 “lista de presença dos conselheiros e da diretoria”. Marissol indicou começar a usar uma lista de presença nas reuniões, como um meio de registrar e controlar as participações dos conselheiros nas reuniões, com uma lista assinada pelos presentes no dia da reunião. Ficou definido pra ser elaborado uma lista, planilha, livro ata, enfim um documento que registre as presenças dos participantes de cada reunião. Item 2 “autonomia do Fundo”. Marissol pediu esclarecimento sobre o motivo do projeto de pagamento de jetons não ter sido aprovado pelo Executivo. André disse que o projeto de lei é enviado pelo Executivo e a Prefeita não aprovou a ideia. Marissol solicitou que seja feito novamente este pedido, mas agora por escrito. Item 3 “análise do resultado e participação na eleição”, Marissol considerou baixo o comparecimento dos servidores na eleição. Foi comentado que este resultado se deve ao fato de o voto ser facultativo e também de ter somente uma chapa na disputa. Ligando ao item 4 “aproximação dos servidores com o Fundo, com ajuda dos conselheiros e diretoria (cursos, palestras, informações e outros)” Marissol disse que ficou preocupada com esta baixa participação dos segurados, e que precisamos pensar em outras maneiras de se aproximar dos servidores, tais como visitas nos locais de trabalho levando mais conhecimento e informações por meio de cursos, palestras, disse também que precisa ser um trabalho realizado em conjunto com os conselheiros e servidores do FUNPESPA. Marissol enfatizou que precisa dar mais divulgação do trabalho que vem sendo feito no FUNPESPA. Alexandre sugeriu a ideia de ao menos uma vez por mês utilizar o espaço de uma entrevista em alguma rádio do município para divulgar os dados do FUNPESPA. As sugestões da Marissol foram discutidas e aprovadas pelos conselheiros. Sendo o que tinha a tratar, o Presidente André Henrique Dassie agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião, a qual foi redigida por mim, André Henrique Dassie, com a anuência e aprovação de todos e será enviada para publicação no Diário Oficial.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE

Presidente do Funpespa

CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO

Vice-presidente do Funpespa

Publicado por:
André Henrique Dassie
Código Identificador:7B72B5A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.318 DE 25 DE JULHO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. *Conceder 30 dias de férias**,** a partir do dia 01 de agosto de 2023, a Servidora Pública Municipal,* ***WEDJA DA SILVA SANTOS****, ocupante do cargo de* ***AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE****, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo: 01- 11 - 2020 a 31 - 10 - 2021.*

Art. 2º*. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DA36B1E5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 076/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ

N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência por **30 (trinta) dias**, com inicio em **26/07/2023** e término em **25/08/2023**, com fundamento no ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 25.07.2023

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA

Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:7FF713D1

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

TERMO DE RESCISÃO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - com fundamento no ART. 49 DA LEI 8.666/93 – Não cumprimento das cláusulas contratuais.

Andirá, 25.07.2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

CRYSTOFER PYL CURY

Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:42D2A16D

SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Andirá, 25 de Julho de 2023

Convocamos para Oitiva da Lei 195/22 Intitulada como Lei Paulo Gustavo, que será realizada pela Secretaria de Cultura do Município de Andirá.

Data: 05 de Agosto de 2023

Horário: 19h30

Local: Auditório do Cine Teatro São Carlos

I: Ordem do dia:

Discussão sobre o Plano de Ação referente à execução dos recursos da lei Paulo Gustavo.

Conhecimento dos agentes culturais do município, como as categorias artísticas existentes.

Abertura de perguntas referente a duvidas dos agentes em relação ao planejamento, execução e prestação de contas dos projetos aprovados para receberem o recurso da Lei Paulo Gustavo.

Abertura de ideias para o planejamento de 2024 junto aos agentes culturais e a sociedade em geral.

Outros assuntos.

WALDEZIQUE LOPES DE OLIVEIRA AGAPIO

Secretario de Cultura e Comunicação

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:540E7EE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO n° 34/2023

Processo Licitatório n.º 31/2023

Inexigibilidade n.º 07/2023

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná –CISLIPA
CNPJ:	13.681.884/0001-39
Responsável pela assinatura:	JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM – PRESIDENTE DO CISLIPA – CONTRATANTE
Contratada:	SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA
CNPJ:	16.841.652/0001-99
Responsável pela assinatura:	JORGE LUIZ DA ROCHA
Objeto:	"Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Curso de capacitação para o atendimento seguro em terapia intensiva e emergências."
Justificativa	O curso será realizado em Belo Horizonte-MG, no formato presencial e proporcionará ao participante maior conhecimento em sequência do atendimento do trauma em diferentes cenários, com ênfase no cuidado sistematizado. Proporcionando melhores condições de passar o conhecimento aos demais funcionários da instituição.
Dotação	01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.39.48.00
Valor	R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)
Prazo/Vigência	03 (três) meses
Foro	Comarca de Paranaguá - PR
Data da Homologação	17/07/2023

Paranaguá, 25 de julho de 2023.

EDILAINE PRISCILA GONÇALVES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 58/2023

Publicado por:
André Luis da Costa Pereira
Código Identificador:2351CC5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2023 ID 3468

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº PMA 064/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 016/2023

RATIFICAÇÃO EM 19/07/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ANTONINA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. José Paulo Vieira Azim**, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR.

CONTRATADA: V.G. AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 42.763.493/0001-61, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 37, - Centro, CEP: 83370-000 – Antonina - PR, representada neste ato por **Vanessa da Silva Soares**, portador do CPF/MF nº 914.481.669-34.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Jardinagem, para atender demandas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R$ 45.203,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.18.541.0051.1224.4.4.90.52.00.00 FONTE 1104

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

DATA: 20/07/2023.

Assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Representante Legal da Empresa contratada.

Publicado por:
Ilziliane Cardoso Maurício
Código Identificador:2687B1C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 009/2022

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N0 PMA 068/2022 – ID N0 3061

REF. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 062/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 009/2022.

RATIFICADO EM 08/08/2022

DO OBJETO

Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços continuados, técnicos e profissionais na recuperação e revisão de receita pública, a título de royalties da Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, visando propositura de ação judicial, o qual é parte integrante deste ajuste.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o objeto do contrato permanece em trâmites processuais.

DA CONTRATADA

Empresa **PREVIATI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita CNPJ/MF sob o nº 42.610.317/0001-90, estabelecida à Rua Doutor Durval Pinto Cordeiro, nº 280, bairro São Braz – CEP: 82.315-210 – Curitiba/PR.

DO PRAZO

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses**.**

DA BASE LEGAL

Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, em seu artigo 57, e suas alterações.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ratificação do 1ºTermo Aditivo de Prazo no Contrato referente à **Inexigibilidade Nº 009/2022**.

Antonina, 25 de Julho de 2023.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:AC4B4D9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 041/2023- TONER E TINTAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Antonina torna público que fará realizar às 10h00min do dia 10 de AGOSTO de 2023, por meio da **INTERNET**, através da **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda**.

PREGÃO ELETRÔNICO:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Toner e Tintas compatíveis e originais para impressoras em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais e Funrebom, conforme descrição no anexo I – Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: O Edital se encontra disponível para download no site: www.antonina.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Fone: (41) 3978-1048

E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 25 de Julho de 2023.

MARCIO DE CASTRO SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:6DFCD9CB

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO ASSUNTO: 2ª ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 09/2022 REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE-01/2022 RATIFICADO EM: 12/07/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o 2º aditivo de prazo e valor do Contrato Nº. 09/2022, referente a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Especializados nas Áreas de Construção civil e Controle e Monitoramento de Qualidade de Água.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

VALOR: R$ 117.619,98 (Cento e dezessete mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CNPJ sob n.º 75.247.098/0001-85.

CONTRATADA: CAMILA VENTURIN ZAPPELINI PAIVA, CNPJ sob n.º 18.499.902/0001-80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.17.512.0008.2076.3.3.90.34 – Fonte76

14.001.17.512.0008.2076.3.3.90.39 – Fonte76

BASE LEGAL: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2023.

ASSINATURA: Assinado pelo Diretor Geral do SAMAE, o Sr. Cleber de Araujo Cezarino e pelo Sr. Haroldo Fernando Paiva, Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Deoclecio de Oliveira Millezi
Código Identificador:1F4B2E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 004/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA - 004/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/ANTONINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 18/92, amparado na Lei Federal nº 8069/1990 e na Resolução CONANDA nº 137/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Repasse: Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2º semestre de 2021

Período de Preenchimento Do SIFF: 28/06/2023 a 28/08/2023

Valor do Repasse: R$ 80.000,00

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Antonina, 24 de Julho de 2023

SIRLENE DO PILAR MARCELINO

Presidente CMDCA

Decreto 147/2023

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:1263774A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMDCA – 005/2023 CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ELEIÇÃO INDIRETA DO CONSELHO TUTELAR: PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA:

RESOLUÇÃO CMDCA – 005/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/ANTONINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 18/92, amparado na Lei Federal nº 8069/1990 e na Resolução CONANDA nº 137/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleição indireta do conselho tutelar: Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida:

Ana Claudia Martins Teixeira;

Claudiane Cabral Freire;

Cristiane do Pilar Fayad;

Edelci Lourenço Martins Porcides;

Fernanda Ricardo Pereira Alves;

Kauana Gabriel da Rocha;

Vivian Karina Siqueira;

Art. 2º - Eleição indireta do conselho tutelar: Publicação da lista dos candidatos com inscrição indeferida por falta de documentos:

Dayane da Cruz Cunha - Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;

Fabricio Cunha Lopes - Certidão negativa de Antecedentes criminais emitidas pela secretaria de segurança Estadual de segurança pública (SESP/PR); Declaração de disponibilidade;

Helena Prachthauser Shtorach - Certidão negativa de Antecedentes criminais emitidas pela secretaria de segurança Estadual de segurança pública (SESP/PR); Declaração de disponibilidade;

João Felipe Brites Cunha - Certidão negativa de Antecedentes criminais emitidas pela secretaria de segurança Estadual de segurança pública (SESP/PR);

Marciele Alves Dolve - Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela comanda de Antonina/PR; Declaração de disponibilidade;

Patrick Rodrigues Santos - Certidão negativa de Antecedentes criminais emitidas pela secretaria de segurança Estadual de segurança pública (SESP/PR); Certidão negativa de Antecedentes criminais da Polícia Federal; Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação da última eleição; Comprovante da conclusão de Ensino médio (Certidão, diploma ou histórico escolar, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente; Declaração de disponibilidade.

Art. 3º - Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias 26/07/2023 e 27/07/2023, diretamente no CMDCA (RUA ESCOTEIRO MILTON ORIBE Nº395 - Bairro Portinho, no Município de Antonina/PR), junto à Comissão Especial, no horário das 8:30h às 11:30 h e das 13h30min às 16h30min, seguindo todos os regramentos constantes no Edital de Abertura e seus incisos.

Art. 4º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE- SE

Antonina, 25 de Julho de 2023.

SIRLENE DO PILAR MARCELINO

Presidente CMDCA

Decreto 147/2023

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:F5C74E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - DECRETO 128/2023 - CRÉDITO AO ORÇAMENTO - LEGISLATIVO

ERRATA DECRETO nº 128/2023, publicado em 30 de junho de 2023 - Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Edição nº 2804

DECRETO n° 128/2023

Abre crédito suplementar na importância de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

O Prefeito Municipal de Antonina/PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 59/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

Suplementação

01.0000.00.000.0000.0000. PODER LEGISLATIVO

01.0011.01.031.0001.2001 – Processo Legislativo

3.1.90.14.00.00- Diárias – Civil.....R$ 150.000,00

3.1.90.33.00.00 – Passagens e Despesas de Locomoção.....R$ 50.000,00

3.1.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 115.000,00

Total Suplementação: 315.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.0000.00.000.0000.0000. PODER LEGISLATIVO

01.0011.01.031.0001.2001 – Processo Legislativo

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens.....R$ 50.000,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 265.000,00

Total Redução: 315.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:5A5BF887

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

MUNICÍPIO DE ASTORGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O **MUNICÍPIO DE ASTORGA**, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR; considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, para a alteração do descritivo , sendo necessário novo agendamento, **tendo por objeto** Contratação de empresa especializada em serviços de Rastreamento Veícular, para atendimento do Departamento Municipal de Saúde e do Departamento de Serviços Públicos .**- Obs: A nova data e horário de abertura da sessão, estarão disponíveis no site www.astorga.pr.gov.br, www.gov.br/compras e também serão publicados no Órgão Oficial de Divulgação do Município - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp.**

Astorga, 25 de julho de 2023.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM

Diretora do Departamento e Adm. Patrimônio e Suprimentos

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:6487BD53

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO CONTRATO N° 057/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023

CONTRATANTE: Município de Astorga, Estado do Paraná, com sede à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, inscrito no CGC/MF nº 75.743.377/0001-30, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Suzie Aparecida Pucillo Zanatta, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.354.029-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 650.818.209-97, e

CONTRATADA: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CGC/MF nº 31.329.981/0001-49, localizada na Av. Rio de Janeiro, N°54, Jardim Independência II, Na Cidade de Sarandi, neste ato representado por Vinicius Ambrozim Rezende, portador da cédula de identidade R.G. n. º 9.532.943-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob n. º 058.850.899-30.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Construção de Capela Mortuária e Sanitários contendo: sanitário feminino e masculino, sala de apoio, altar. Revitalização da pavimentação interna existente no cemitério, utilizando peças de concreto intertravado, no Cemitério Municipal de Astorga, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 005/2023, fornecida pelo contratante.

VALOR: R$ 1.067.933,66 (Um milhão, sessenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 07.002.15.451.0016.1013.4.4.90.51.00.00 red. 1427 e 07.002.15451.0016.1013.4.4.90.51.00.00 - red. 1431.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Astorga, Estado do Paraná.

Astorga, 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:91819887

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ASTORGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

A Prefeita do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando, a justificativa emitida pela Diretora do Departamento de Adm. Patrimônio e Suprimentos; torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório supra mencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura, para atender os prédio públicos.

Astorga, 24 de julho de 2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Pricila Aparecida Della Rosa Monsó Peres
Código Identificador:DB1B3671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO; DE RECURSOS FEDERAIS Nº 067/2023

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM / OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
- FMS CT SUSCUSTEIOSUS	12.500,00	14/07/2023
- Coleta Seletiva	106.306,92	17/07/2023
- FUNDEB 60%	130.907,42	18/07/2023
- FMS CT SUSCUSTEIOSUS	4.368,16	19/07/2023
- FUNDEB 60%	373.616,27	19/07/2023
- Fundo de Participação dos Municípios	342.069,66	20/07/2023
- FUNDEB 60%	38.601,85	20/07/2023
- INCRA-ITR	594,98	20/07/2023

Astorga, 25 de julho de 2023.

EMERSON FABIO PELOSI

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:59E8693C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1061/2023

PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1061/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr.(a). **BRUNO BATISTA GALBIATTI,** matrícula 46958, **pedagogo**, a importância de **R$ 29,35** (vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de julho de 2023

PEDRINHO DURAU

Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:BBC99AEB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1062/2023

PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1062/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr.(a). **KHETULLY MURIEL LEITE,** matrícula 47425, **pedagoga**, a importância de **R$ 29,35** (vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de julho de 2023

PEDRINHO DURAU

Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:CFF3765D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1060/2023

PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1060/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr.(a). **PAULO RICARDO FERREIRA,** matrícula 4717-4, **psicólogo**, a importância de **R$ 29,35** (vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de julho de 2023

PEDRINHO DURAU

Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:B410C930

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1063/2023

PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1063/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr.(a). **JOSIMARI STANSKI,** matrícula 17721, **psicóloga**, a importância de **R$ 29,35** (vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de julho de 2023

PEDRINHO DURAU

Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:A2EFF57E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 343/2023

PORTARIA Nº. 343/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no processo administrativo n.º 6246/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria **nº. 322/2023,** que atribuí a jornada em regime suplementar a servidora **JHENNYFER BIANCA FERREIRA DA SILVA GARCIA**, matricula 46950, a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20.07.2023.

Balsa Nova, 24 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:C977C5A0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 48/2023

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 48/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um campo de futebol society e recreações infantil na comunidade do Jardim Serrinha, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR: Até R$ 538.980,18 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais e dezoito centavo) por todo o objeto contratado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

08.003.27.812.0012-1186-4.4.90.51.01.99.000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 05 (cinco) meses.

PRAZO DE VIGENCIA: Até 10 (dez) meses.

FORO: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 24 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Loriane Aggio
Código Identificador:28E0887A

GABINETE
DECRETO Nº 115/2023

SÚMULA: *Altera o artigo 12, do Decreto nº 044, de 13 de março de 2023.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Altera o artigo 12, do Decreto nº 044, de 13 de março de 2023, que passa a vigorar no seguinte sentido:

.....

Art. 12. A função de titular de Encarregado - Geral de Proteção de Dados será ocupada por servidor integrante do quadro geral de servidores do Município de Balsa Nova.

.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:B090FB72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 132, DE 25 DE JULHO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura nº. 01.01/2020 de 10/06/2020 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs.260 à 276*), realizado em 07/02/2021, homologado pelo Edital nº. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292*), Edital de convocação nº. 61.01/2023 de 20/07/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 21/07/2023 – Edição 2819 – pág.56*).

RESOLVE:

Art. 1º – DESCLASSIFICAR *por motivo de desistência de vaga*, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº. 115/2023 em 25/07/2023, o candidato Srº. LUIS OTAVIO DOS SANTOS MAZUREK, portador de cédula de identidade RG nº. 12.308.589-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 108.499.319-83, classificado na *(15º colocado – Vaga/AC)*, para o cargo de ADVOGADO, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação nº. 61.01/2023 de 20/07/2023 para este candidato.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 25 de julho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:DBAA1FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.639 / 2023

"Regulamenta a aplicação da LEI Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LEI de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito do Poder Executivo do Município de Barra do Jacaré."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições no exercício de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º**.** Este DECRETO regulamenta a LEI Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, LEI de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais

Art. 2º. Para os fins deste DECRETO, considera-se:

I - Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais em suporte eletrônico ou físico;

V - Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - Controlador: pessoal natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - plano de adequação: conjunto das regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de respostas a incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Art. 3º. As atividades de tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades municipais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações

acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de dados em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias, nos termos da LEI Federal nº 13.709, de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:

I - o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;

II - a análise de risco;

III - o plano de adequação, observadas as exigências do art. 13 deste DECRETO;

IV - o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando solicitado.

Parágrafo único. Para fins do inciso III do "caput" deste artigo, as Secretarias devem observar as diretrizes editadas pelo Encarregado da Proteção de Dados Pessoais, após deliberação favorável do Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD.

Art. 5º. O Encarregado da Proteção de Dados Pessoais, para os fins do art. 41 da LEI Federal nº 13.709, de 2018, será designado por meio de DECRETO.

Parágrafo único. A identidade e as informações de contato do encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, em seção específica sobre tratamento de dados pessoais.

Art. 6º. São atribuições do Encarregado da Proteção de Dados Pessoais:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os servidores públicos e os contratados da Administração Pública Direta a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação, conforme art. 4º, inciso III deste DECRETO;

V - determinar a órgãos e entes municipais a realização de estudos técnicos para elaboração das diretrizes previstas no inciso IV deste artigo;

VI - submeter à Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD, sempre que julgar necessário, matérias atinentes a este DECRETO;

VII - decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de padrões e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 32 da LEI Federal nº 13.709, de 2018;

VIII - providenciar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais previstos pelo art. 32 da LEI Federal nº 13.709, de 2018;

IX - recomendar a elaboração de planos de adequação relativo à proteção de dados pessoais ao encarregado das entidades integrantes da Administração indireta, informando eventual ausência à entidade, para as providências pertinentes;

X – providenciar em caso de recebimento de informe da autoridade nacional com medidas cabíveis para fazer cessar uma firmada violação a Lei Federal 13.709, de 2018, nos termos do artigo 31, o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento a solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes.

XI - avaliar as justificativas apresentadas nos termos do inciso X deste artigo, para o fim de:

caso avalie ter havido a violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional;

caso avalie não ter havido a violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, segundo o procedimento cabível;

XII - requisitar dos órgãos e entes municipais responsáveis as informações pertinentes, para sua compilação em um único relatório, caso solicitada pela autoridade nacional a publicação de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, nos termos do artigo 32 da LEI Federal nº 13.709, de 2018;

XII - executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.

§ 1º O Encarregado da Proteção de Dados Pessoais terá os recursos operacionais e financeiros necessários ao desempenho dessas funções e à manutenção dos seus conhecimentos, bem como acesso motivado a todas as operações de tratamento.

§ 2º Na qualidade de encarregado da proteção de dados o servidor designado está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com a LEI Federal nº 13.709, de 2018, com a LEI Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 7º. Cabe aos Secretários(as) Municipais:

I - dar cumprimento, no âmbito dos respectivos órgãos, às ordens e recomendações do Encarregado da Proteção de Dados Pessoais;

II - atender às solicitações encaminhadas pelo Encarregado da Proteção de Dados Pessoais no sentido de fazer cessar uma afirmada violação à LEI Federal nº 13.709, de 2018, ou apresentar as justificativas pertinentes;

III - encaminhar ao Encarregado, no prazo por este fixado:

a) informações sobre o tratamento de dados pessoais que venham a ser solicitadas pela autoridade nacional, nos termos do art. 29 da LEI Federal nº 13.709, de 2018;

b) relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, ou informações necessárias à elaboração de tais relatórios, nos termos do art. 32 da LEI Federal nº 13.709, de 2018.

IV - assegurar que o Encarregado da Proteção de Dados Pessoais seja informado, de forma adequada e em tempo útil, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo municipal.

Art. 8º. Cabe à Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD, por solicitação do Encarregado da Proteção de Dados Pessoais:

I - deliberar sobre proposta de diretrizes para elaboração dos planos de adequação, nos termos do art. 4º, parágrafo único deste DECRETO;

II - deliberar sobre qualquer assunto relacionado à aplicação da LEI Federal nº 13.709, de 2018, e do presente DECRETO pelos órgãos do Poder Executivo;

III - responder às consultas ou questionamentos do Encarregado da Proteção de Dados Pessoais.

CAPÍTULO III

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 10º. O tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deve:

I - objetivar o exercício de suas competências legais ou o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público;

II - observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

Art. 11º. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º da LEI Federal nº 13.709, de 2018.

Art.12º. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:

I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na LEI Federal nº 12.527, de 2011;

II - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da LEI Federal nº 13.709, de 2018;

III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável ao Encarregado da Proteção de Dados Pessoais para comunicação à autoridade nacional de proteção de dados;

IV - na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:

I - a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo órgão municipal à entidade privada;

II - as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.

Art. 13º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:

I - o Encarregado da Proteção de Dados Pessoais informe a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na forma do regulamento federal correspondente;

II - seja obtido o consentimento do titular, salvo:

a) nas hipóteses de dispensa de consentimento, previstas na LEI Federal nº 13.709, de 2018;

b) nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do art. 11, inciso II deste DECRETO;

c) nas hipóteses do art. 13 deste DECRETO.

Parágrafo único. Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e o órgãos e entidades municipais poderão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas no ATO do consentimento.

Art. 14º. Os planos de adequação devem observar, no mínimo, o seguinte:

I - publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência, em seção específica a que se refere o parágrafo único do art. 5º deste DECRETO;

II - atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, § 1º, e do art. 27, parágrafo único da LEI Federal nº 13.709, de 2018;

III - manutenção de dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

Art. 15º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, aos 20 de julho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7F745D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

EDITAL 07.07/2023

TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

	EUDUCAÇÃO
6º	Adriana Da Silva Cardoso

Obs.: O candidato deve comparecer a Secretaria Municipal de Educação portando os documentos pessoais de identificação e declaração de matrícula em até 3 (três) dias uteis a contar da data desta publicação.

Barra do Jacaré, 25 de julho de 2023

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9EA96351

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 062/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2023

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **07/08/2023, às 09:00 horas**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para a Aquisição de Carnes para o atendimento da demanda das Secretarias do Município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8600.

RODRIGO ROSSONI –

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:8AF4CF2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque

LICITAÇÃO Nº36/2023 - MODALIDADE – PREGÃO

ELETRÔNICO

Objeto **:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR.** Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 36/2023, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 13/07/2023, as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedores pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes:

Homologa-se para a Proponente conforme classificação:

CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.CNPJ: 01.328.535/0001-59 com os lotes: 1, 17, 37, 39, 40, 44, 90, 91 e 100 no valor total de R$13.074,00 (treze mil e setenta e quatro reais).**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME** CNPJ: 05.247.406/0001-97 com o lote: 81 no valor total de R$3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).**RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**CNPJ :34.883.104/0001-03 com o lote: 58 no valor total de R$27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).**V P - MEDICAMENTOS - EIRELI**CNPJ: 73.318.693/0001-39 com os lotes: 2, 8, 18, 21, 25, 31, 32, 38, 54, 55, 56, 60, 69, 73, 74, 83, 85, 86, 87, 89, 93, 101, 105, 107, 126, 133, 137, 138, 143, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 e 175 no valor total de R$16.672,50 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP** CNPJ: 47.063.094/0001-01 com os lotes: 7 e 46 no valor total de R$12.698,00 (doze mil e seiscentos e noventa e oito reais).**LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 34.223.536/0001-98 com os lotes: 49, 116, 118 e 135 no valor total de R$24.703,50 (vinte e quatro mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos).**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** CNPJ:09.676.256/0001-98 com os lotes: 6, 41, 63, 70, 111, 112, 113, 141 e 158 no valor total de R$10.340,50 (dez mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).**SALVI E LOPES E CIA LTDA.**CNPJ: 82.478.140/0001-34 com os lotes: 127 e 161 no valor total de R$305,50 (trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).**TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**CNPJ: 21.831.246/0001-85 com os lotes: 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 59, 94, 95, 96, 97, 98, 122, 179, 180 e 181 no valor total de R$7.860,50 (sete mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA**CNPJ: 49.875.336/0001-97 com os lotes: 20, 29, 61, 62, 68, 76, 77, 79, 88, 106, 123, 131, 145, 146, 177, 178 e 182 no valor total de R$23.656,90 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).**J.N.S. TÊXTIL LTDA**CNPJ: 33.660.094/0001-84 com os lotes: 11 e 12 no valor total de R$980,00 (novecentos e oitenta reais).**FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**CNPJ: 48.778.881/0001-00 com os lotes: 110, 117, 121 e 124 no valor total de R$5.343,50 (cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI**CNPJ: 29.426.310/0001-54 com o lote: 119 no valor total de R$2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).**UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA**CNPJ: 34.061.908/0001-27 com o lote: 129 no valor total de R$1.000,00 (um mil reais).**CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI**CNPJ: 04.880.586/0001-87 com os lotes: 3, 5, 57, 130 e 140 no valor total de R$3.681,00 (três mil e seiscentos e oitenta e um reais).**DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ: 19.316.524/0001-14 com os lotes: 71 e 183 no valor total de R$17.813,00 (dezessete mil e oitocentos e treze reais).**K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ: 40.892.801/0001-23 com os lotes: 4, 9, 10, 36, 109, 114, 115, 136, 139, 142, 144, 162 e 163 no valor total de R$10.257,30 (dez mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).**ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 85.477.586/0001-32 com os lotes: 33, 34, 72, 92 e 132 no valor total de R$7.778,00 (sete mil e setecentos e setenta e oito reais).**H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 21.153.043/0001-87 com os lotes: 43, 78 e 80 no valor total de R$3.292,30 (três mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos).**GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 43.144.036/0001-51 com os lotes: 13, 14, 64, 65, 66 e 108 no valor total de R$13.691,59 (treze mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

Totalizando um valor global do certame no valor total R$206.992,09(duzentos e seis mil e novecentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 24 de julho de 2023

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:7F392900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque

LICITAÇÃO Nº37/2023 - MODALIDADE – PREGÃO

ELETRÔNICO

Objeto **:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE (BERÇO MDF, BANHEIRA, TIP-TOP, CUEIRO, TOALHA BANHO, MIJÃOZINHO E PAGÃOZINHO, LENÇO BOCA, KIT SAPATO, LUVA E TOUCA, LENÇOL BERÇO, COBERTOR, BOLSA MAMÃE, KIT BODY, FRALDAS, CASAQUINHO, SABONETE, TRAVESSEIRO, ÁLCOOL GEL), A PEDIDO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR.** Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 37/2023, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 14/07/2023, as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedores pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes:

Homologa-se para a Proponente conforme classificação:

JOAO E MARIA ATELIE LTDA.CNPJ: 43.449.716/0001-83 com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 20 no valor total de R$17.733,20 (dezessete mil e setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).**BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**CNPJ: 30.759.356/0001-74 com os lotes: 8, 16, 19 e 21 no valor total de R$1.958,00 (um mil e novecentos e cinquenta e oito reais).**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**CNPJ: 47.771.885/0001-96 com o lote: 3 no valor total de R$41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Totalizando um valor global do certame no valor total R$60.691,20(sessenta mil e seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 24 de julho de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:8110A7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque

LICITAÇÃO Nº40/2023 - MODALIDADE – PREGÃO

ELETRÔNICO

Objeto**:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM GERAL (BOMBA MANUAL, BICO DE ABASTECIMENTO, SOQUETE SEXTAVADO, JOGO BROCA, JOGO CHAVES, DISCO DE CORTE, CATRACA COM CINTA, LAVADORA PRESSÃO, ETC).** Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 40/2023, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 19/07/2023, às 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedores pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes:

Homologa-se para a Proponente conforme classificação:

SILVA STRAPASSON & CIA. LTDACNPJ: 03.196.725/0001-95 com os lotes: 9, 10, 14, 21, 25, 26 e 42 no valor total de R$ 12.204,20 (doze mil e duzentos e quatro reais e vinte centavos).

JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ49.161.411/0001-58 com os lotes: 5, 8, 17 e 30 no valor total de R$ 6.818,00 (seis mil e oitocentos e dezoito reais).

EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL CNPJ30.410.185/0001-73 com os lotes: 15, 16, 31 e 40 no valor total de R$ 9.708,00 (nove mil e setecentos e oito reais).

C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ42.152.392/0001-54 com o lote: 12 no valor total de R$ 1.993,32 (um mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

FERRO FORTE PARAFUSOS E FERRAMENTASCNPJ 05.110.947/0001-79 com os lotes: 3, 11, 24 e 41 no valor total de R$ 9.564,80 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

CASA ART LTDACNPJ 40.600.176/0001-07 com os lotes: 1, 2, 4, 18, 19, 20, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 no valor total de R$ 12.248,40 (doze mil e duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

GARTUR COMERCIO ATACADISTA LTDACNPJ 30.865.170/0001-08 com os lotes: 27 e 29 no valor total de R$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais).

M H PEREIRA HEY COM FERRAGENSCNPJ 31.601.686/0001-08 com os lotes: 6, 13, 22 e 23 no valor total de R$ 5.270,40 (cinco mil e duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

AR LIMP LTDACNPJ 31.314.488/0001-55 com o lote: 7 no valor total de R$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Totalizando um valor global do certame no valor total R$ 61.083,12(sessenta e um mil e oitenta e três reais e doze centavos)

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 25 de JULHO de 2023

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:36438AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque

LICITAÇÃO Nº41/2023 - MODALIDADE – PREGÃO

ELETRÔNICO

Objeto **:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA APICULTURA (MACACÃO, LUVAS E CERA ALVEOLADA), A PEDIDO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.** Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 41/2023, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1

da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 20/07/2023, as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedores pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes:

Homologa-se para a Proponente conforme classificação:

STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDACNPJ: 36.696.091/0001-99 com o lote: 3 no valor total de R$ 1.198,80 (um mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CLOMIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ:08.983.127/0001-80 com o lote: 2 no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

ENOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ:15.662.130/0001-67 com o lote: 1 no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Totalizando um valor global do certame no valor total R$ 20.298,80(vinte mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 25 de JULHO de 2023

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:C58A6DE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 4/2023

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 4/2023

A Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul – PR, representado por MARGARETH ANA CARON, RATIFICA a Dispensa nº. 004/2023, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de FCW COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.860.676/0001-09, no valor total de R$ 7.314,17 (sete mil, trezentos e quatorze reais e dezessete centavos), referente a Aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul/PR, com base no Art. 75 da Lei Federal 14.133/2 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 25 de julho de 2023.

MARGARETH ANA CARON

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Borato Schlickmann
Código Identificador:82E51E7B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 59/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município e dos trabalhos conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº:	59/2023
Modalidade nº:	Pregão
Data Homologação:	25/07/2023
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedores com itens Homologados:

FORNECEDOR(ES):

1) GIF PRINT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 44.272.638/0001-57 no valor total dos itens vencidos de R$ 32.601,00 (trinta e dois mil, seiscentos e um reais).

2) M9 COMUNICACAO VISUAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 47.588.189/0001-49 no valor total dos itens vencidos de R$ 18.246,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e seis reais).

3) GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 13.919.051/0001-63 no valor total dos itens vencidos de R$ 12.625,00 (doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

4) TOMAZGRAF GRÁFICA E PAP. LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.303.158/0001-91 no valor total dos itens vencidos de R$ 8.970,50 (oito mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

5) GM GRAFICA DIGITAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 42.127.971/0001-47 no valor total dos itens vencidos de R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

6) A BALLESTA inscrito no CNPJ/CPF Nº 42.561.594/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.357,00 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

7) POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.292.313/0001-75 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

8) IMPAPER INOVACOES GRAFICAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 37.924.239/0001-68 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

9) MARTINELLI PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 50.326.327/0001-26 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).10) VELHA GRAFICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.664.811/0001-48 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Bocaiúva do Sul, 25 de julho de 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:02D78D50

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2023 – PREGÃO Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: A BALLESTA

CNPJ: 42.561.594/0001-50

VALOR: R$ 3.357,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	LONA – BANNER COM ACABAMENTO	M²	48	R$ 39,00	R$ 1.872,00
17	BANNER DE 90 X 120 M.	UN	33	R$ 45,00	R$ 1.485,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 25 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:A6702F99

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2023 – PREGÃO Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: GIF PRINT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 44.272.638/0001-57

VALOR: R$ 32.601,00 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM AÇO 50X50 COM INSTALAÇÃO	M²	54	R$ 165,00	R$ 8.910,00
3	PLOTAGEM E REMOÇÃO DE ADESIVOS EM VEÍCULOS	M²	53	R$ 119,00	R$ 6.307,00
4	ADESIVO VINILICO AUTOMOTIVO	M²	59	R$ 48,00	R$ 2.832,00
12	ADESIVO PERFURADO COM INSTALAÇÃO	M²	40	R$ 170,00	R$ 6.800,00
13	LONA VINILICA COM INSTALAÇÃO	M²	40	R$ 152,10	R$ 6.084,00
35	PLACA EM METALON GALVONIZADO, REVESTIDO COM LONA 440G IMPRESSO EM 4X0, COM POSTE DE FIXAÇÃO NO CHÃO. 80X1,20	UN	6	R$ 278,00	R$ 1.668,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 25 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:55867306

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2023 – PREGÃO Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

CNPJ: 13.919.051/0001-63

VALOR: R$ 12.625,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	PASTA PAPEL CARTOLINA NA COR BRANCA, COM DUAS ORELHAS, MEDINDO 31X45CM E LOGOTIPO DA SECRETÁRIA E PREFEITURA	UN	1450	R$ 1,17	R$ 1.696,50
15	PANFLETO A4 COUCHÊ 90G 4X4	UN	10500	R$ 0,34	R$ 3.570,00
16	ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (FICHA ROSA) SUPER BOND 75 GR/ 21,5 X 29/ 1X1 BLOCOS COM 50 FOLHAS.	BLO	25	R$ 6,98	R$ 174,50
18	FICHA ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL / SUPER BOND/ 75G / 21,5 X29 / 1X1 BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLO	25	R$ 20,00	R$ 500,00
22	FICHA PARA REGISTRO DE ATENDIMENTO USB – UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (SAMU) 21X30 / 75G / 1X1. EM DUAS VIAS, SENDO A PRIMEIRA NA COR BRANCA E A SEGUNDA NA COR VERDE. BLOCO C/ 50 FOLHAS.	BLO	50	R$ 15,48	R$ 774,00
27	FOLDER EDUCATIVO A4 – COUCHÊ 150 G 4X4 CORES.	UN	13000	R$ 0,34	R$ 4.420,00
29	RECEITUÁRIO MÉDICO AZUL (B2) / BLOCOS COM 40 FOLHAS. 17X12 CM.	BLO	100	R$ 3,48	R$ 348,00
30	RECEITUÁRIO MÉDICO (C2)/ BLOCOS COM 40 FOLHAS, DUAS VIAS R CARBONADO. 17X12 CM.	BLO	50	R$ 7,88	R$ 394,00
32	REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA 21X30 / 75G / 1X0 BLOCO C/ 50 FOLHAS.	BLO	100	R$ 7,48	R$ 748,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 25 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:99B37FD1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2023 – PREGÃO Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: IMPAPER INOVAÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ: 37.924.239/0001-68

VALOR: R$ 3.250,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
40	NOTA DE PRODUTOR RURAL, CONTENDO 04 VIAS, IMPRESSÃO TINTA PRETA, FORMATO 28X24 CM, EM FORMULÁRIO CONTINUO, PAPEL AUTO COPIATIVO 52G, COM NUMERAÇÃO DO CONTROLE DO FORMULÁRIO INICIANDO-SE EM 99.501.	BLO	5000	R$ 0,65	R$ 3.250,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 25 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:3AA80444

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2023 – PREGÃO Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 14.292.313/0001-75

VALOR: R$ 3.290,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
44	LIVRETO TAMANHO 20X21 COUCHÊ 120 G, CAPA COUCHÊ 180 G, 20 PÁGINAS (10 PÁGINAS FRENTE E VERSO) 4X4 CORES COM UMA DOBRA E GRAMPEADO.	UN	500	R$ 6,58	R$ 3.290,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 25 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:1662889C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2023 – PREGÃO Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: TRAMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.303.158/0001-91

VALOR: R$ 8.970,50 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	ENVELOPE KRAFT NA COR NATURAL 120G TIPO CARTA 13 X 27.	UN	30	R$ 24,90	R$ 747,00
7	PASTA CONFECCIONADA EM CARTOLINA, A:33CMX L 54 CM, COM 4 DOBRAS, A PRIMEIRA APÓS 23 CM, MEDINDO 5 CM ATÉ A SEGUNDA DOBRA, NA SEQUÊNCIA DUAS DOBRAS MEDINDO 2,5 CM CADA, NO CENTRO DO ESPAÇO DAS DUAS DOBRAS COM 2,5 CM, DOIS FUROS COM ESPAÇO DE 8 CM PARA COLOCAÇÃO DE GRAMPO TRILHO.	UN	20	R$ 3,10	R$ 62,00
19	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA / OFF SET / 75G / 21X30 / 1X1 / BLOCO COM 50 FOLHAS	BLO	5	R$ 19,90	R$ 99,50
21	FICHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA / OFF SET / 75G /21X30 / 1X1 / BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLO	5	R$ 19,90	R$ 99,50
23	FICHAS DE CONTROLE DE ANTIMICROBIANOS / OFF SET / 75G / 21X30 / 1X1 – BLOCO C/ 50 FOLHAS.	BLO	5	R$ 19,50	R$ 97,50
24	FICHA DE ANAMNESE (ODONTOLOGIA) BLOCO COM 50 FOLHAS 1X0	BLO	25	R$ 8,50	R$ 212,50
25	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL (ODONTOLOGIA) BLOCO COM 50 FOLHAS 1X0	BLO	500	R$ 0,20	R$ 100,00
26	FICHA DE CONTROLE DE VETORES 13,3X13CM	UN	50	R$ 2,00	R$ 100,00
28	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLO	10	R$ 10,00	R$ 100,00
31	RECEITUÁRIO MÉDICO / OFF SET / 75G / 15X21 / 1X0 / BLOCO C/ 50 FOLHAS.	BLO	100	R$ 3,40	R$ 340,00
33	RELATÓRIO SSA2 / OFF SET / 75G / 21X30 / 1X1 / BLOCO C/ 50 FOLHAS.	BLO	5	R$ 18,50	R$ 92,50
34	REQUISIÇÕES DE EXAMES SUS / OFF SET / 75G / 15X21 / 1X0 / BLOCO C/ 50 FOLHAS.	BLO	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
37	PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO CÓD. 001	UN	5000	R$ 1,00	R$ 5.000,00
43	PASTA COM BOLSO, TIPO ENCAIXE, NA COR BORDÔ, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX, ENTRE 300 E 350G, COM COBERTURA COUCHÊ, LADO EXTERNO COM VERNIZ UV/BRILHO, COM O NOME DO DEPARTAMENTO IMPRESSO E CENTRALIZADO NO RODAPÉ. DIMENSÕES: PASTA: 23 CM L X 31,5 CM A - BOLSO: 22,5 X 19 CM, COM BORDA ARREDONDADA.	UN	200	R$ 4,60	R$ 920,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 25 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:AE27184F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2023 – PREGÃO Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: VELHA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.664.811/0001-48

VALOR: R$ 1.344,00 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
39	PAPEL TIMBRADO FORMATO A4, POSIÇÃO RETRATO, LOGOTIPO COLORIDO DO MUNICIPIO NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO E NOME DO MUNICIPIO E ESTADO CENTRALIZADO NO CABEÇALHO, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, SITE E CNPJ CENTRALIZADO NO RODAPÉ, COM ESCRITA EM COR VERDE.	RS	11200	R$ 0,12	R$ 1.344,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 25 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:28EF464E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5173/2023

Concede Progressão e promoção a Servidores Estáveis do Quadro Geral do Executivo Municipal e Magistério.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 570/2013 e 571/2013, ambas de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão e promoção, segundo o estatuído nas Leis Municipais nº. 570/2013 e 571/2013, ambas de 26 de setembro de 2013, os Servidores Estáveis do Quadro Geral do Executivo Municipal, conforme anexo I - Relatório de Classe e Nível, que fica fazendo parte integrante do presente.

Art. 2° - Os demais Servidores Municipais não constantes no Anexo I, permanecem nas Classes e Níveis em que se encontram atualmente.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DO ENQUADRAMENTO DE CLASSE/NÍVEL

NOME SERVIDOR	ADMISSÃO	Situação Atual		Situação Nova	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO					
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Em Extinção					
ELIZANGELA CORRÊA DA SILVA	13/10/2014	A	4	B	4
PROFESSOR					
PROFESSOR REGENTE DE CLASSE					
LIANE MARIA DA VEIGA	03/07/1998	B	11	B	12

Bom Jesus do Sul-PR, 25 de julho de 2023.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:1E765514

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31 2023

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,** CNPJ **12.132.146/0001-70**

OBJETO: **Aquisição de Trator agrícola novo diesel 4x4 com no mínimo 70 cavalos em atendimento ao Termo de Convênio nº927278/2022 firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de Bom Sucesso**.

VALOR: R$ **R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão 013 2023 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 24 de julho de 2023

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:64D8B7E1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-185/2023.

DATA- 25 DE JULHO DE 2023.

-concede plantões-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede as Servidoras públicas Municipais, lotadas no Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social, plantões realizados:

200277	Maria das Graças Geremias	Aux Enfermagem	25/06/23 e 05/07;10/07 e 13/07/23
900044	Mafalda Fernandes	Aux Enfermagem	30/06/23
2025226	Zulmira Ferreira dos S Valério	Aux Enfermagem	30/06/23

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de Julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:01E66C44

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº-198/2023.

DATA: 25/07/2023.

Súmula- .....Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria por Invalidez do servidor Paulo Cezar Costa, resolve:

CONSIDERANDO, o Laudo Pericial, firmado pelos Médicos Drª Zaira Cristina Vanzella-Pediatra- CRM-34519/Pr.; Dr Willian dos Santos Cezário-Clínico Geral –CRM- 14934/Pr. e Drª Bharbara Orsi Rabello-Neurologista-CRM- 28607/Pr. em atendimento a Portaria nº164/23 de 03/07/23.

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria por **INVALIDEZ PERMANENTE** ao senhor Paulo Cezar Costa, brasileiro, Servidor Público Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de **PINTOR -**matrícula nº-**200111,** portador da RG nº- 5.239.721-9 - SESPPR., e CPF/MF-723.870.179-00 de acordo com Art. 40, § 1º ,I da CF- c/c Art. 6º-A da EC 41/03-Emenda 70/2012 (Redação anterior à EC 103/19), Provento Integral- ACIDENTE EM SERVIÇO – com paridade , última remuneração.

Art. 2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de **R$- 2.482,27**(dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 25 de Julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:DF747438

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-186/2023.

DATA- 25 de julho de 2023.

-concede FG-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Jefferson Henrique da Silva, inscrito no CPF/MF- 069.571.xxx-xx matrícula nº-200703 cargo Digitador, lotado no Departamento de Assistência Social- Função Gratificada- FG 30% para desempenhar a função de AGENTE DE CRÉDITO.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de Julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:C7EC6AB9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-187/2023.

DATA- 25 de julho de 2023.

-concede Licença Trat. Saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Celso Leandro Pinheiro, inscrita no CPF/MF- 066.xxx.xxx-xx matrícula nº-200247 cargo Gari, lotado no Departamento de Limpeza- 161(cento e sessenta e um)dias de licença para Tratamento de Saúde, a partir de 30/07/23 a 06/01/24, devendo retornar suas atividades normais em 07/01/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de Julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:48F98558

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-188/2023.

DATA- 25 de julho de 2023.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Benedito Sponqueado, matrícula nº-200599 cargo Jardineiro, lotado no Departamento de Limpeza- 30(trinta) de férias, relativo ao período aquisitivo de 15/03/22 a 14/03/23 a partir de 31/07/23 a 29/08/23, devendo retornar suas atividades normais em 30/08/23

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de Julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:63909060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 149, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG n° 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 25 de julho de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a UROVEL.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E82D28E5

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 148, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **02(duas) diárias de viagem para cada servidor, para os dias 25 e 26 de julho de 2023, até a cidade de Curitiba – PR,** com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do **Evento Implantação do Ensino em Tempo Integral – Ciedepar.**

· **Elisana Pillonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;

· **Clayton Cesar da Silva**, motorista, RG nº 7.054.226-9 SESP/PR.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 25 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:3FCC3E63

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 40/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

REGISTRO DE PREÇOS 36/2023

- UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 40/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de sucção (limpeza) de fossas sépticas (de prédios públicos, fossas comunitárias e de casas de famílias de baixa renda que se encontram no Cadastro Único para Programas Sociais-CadÚnico), com transporte e destinação final dos resíduos coletados em local apropriado conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital**. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no **dia**

09/08/2023, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 25 de julho de 2023.

JOSIANE FOLLE

Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:4D252396

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 – (*Processo Licitatório 65/2023*)**.** *Data do Aviso 04/07/2023.*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI – CNPJ: 03.802.018/0002-86.

OBJETO: **Contratação de empresa para realização de Curso de Robótica ofertado pelo SESI Paraná num total de 120(cento e vinte) horas**, para serem ofertados aos alunos das escolas municipais, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

Item	Descrições do Item	Valor Unit. Mês (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	Curso de Robótica ofertado pelo SESI Paraná num total de 120(cento e vinte) horas.	R$ 6.000,00	R$ 36.000,00

VALOR E PAGAMENTO: Pela prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor de **R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais),** a serem pagos mensalmente, 6 parcelas de **R$ 6.000,00(seis mil reais),** com pagamento para o 5º dia útil do mês.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029000 Atividades operacionais de ensino fundamental 5% e 25% 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1161.

VIGÊNCIA CONTRATUAL A vigência do presente contrato é **de 12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 25 de Julho de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:712C07AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 87/2023

PORTARIA N° 87/2023

SÚMULA: Designa o fiscal de transferência Municipal do termo de Cooperação Técnica Financeira nº 001/2023 e dá outras providências.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, prefeito municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação municipal RESOLVE:

Art.1 º Designar o Sr. Leonardo dos Santos de Freitas, inscrito no CPF nº 094.796.469-00, para responder como fiscal de transferência Municipal do Termo Cooperação Técnica Financeira nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal João Cappelletto, aos 25 de julho de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:2497D664

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2024

A Câmara Municipal de Cafeara convida a toda população cafearense para Apresentação das Diretrizes para elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 - LDO.

Dia: 01 de agosto de 2023.

horário: 15 horas.

Local: Câmara Municipal de Cafeara.

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:852C2A35

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (043) 3625 1000 CEP 86640-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 119/2023

Processo dispensa Nº. 67/2023

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 67/2023, de 25/07/2023, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE DESIGN GRÁFICO" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):

DENYSON HENRIQUE DOS REIS BOTT, DENYSON HENRIQUE DOS REIS BOTT CNPJ Nº 34.264.102/0001-36 no valor total de R$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Cafeara - PR, vinte e cinco dias de julho de 2023.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

"Prefeito Municipal"

Cafeara –PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DC0F3C04

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 119/2023

DISPENSA Nº 67/2023

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado:

Nome: DENYSON HENRIQUE DOS REIS BOTT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE DESIGN GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COBERTURA COM TRANSMISSÃO AO VIVO DOS EVENTOS ESPORTIVOS.

VALOR: **R$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais**).**

Lei 8666/93

Vigência: **365 Dias**

Assinatura: 25**/07/20223**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1D9FBCC7

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 37/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor preço por LOTE para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM), GRAVAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, CAMPANHAS, EVENTOS, ATOS OFICIAIS, CONVOCAÇÕES E DEMAIS AVISOS DE INTERESSE GERAL DESTA ADMINISTRAÇÃO** com abertura no dia 11/08/2023, às 09h00min (Horário de Brasília), na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

O Edital encontra disponível no site do município.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR 25 de julho de 2023

THAIS FERNANDA TOMADON

Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CCBF51FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EDITAL Nº 02.001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 02.001/2023

RESULTADO PÓS RECURSO DO CADASTRAMENTO PARA FINS DE AMPLIACÃO DE CARGA HORÁRIA EM ATRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, NA FORMA PRECONIZADA PELOS ARTIGOS 52, 53 E 54, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.708/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

1º - O **RESULTADO PÓS RECURSOS** do cadastramento para fins de ampliação de carga horária em atribuição de **aulas extraordinárias para o segundo semestre do ano letivo de 2023,** nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2023.

Resultado Pós Recursos de Aulas Extraordinárias/Dobra de Padrão - 20 horas			
Classificação	**Nome**	**Data de Admissão**	**Data de Nascimento**
1º	Carina Zanell Mendes	17/04/2000	01/08/1980
2º	Geovanna Patrícia P. F. Zanela	03/03/2020	31/12/1971

2° - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE JULHO DE 2023.

Dr. CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:EC130B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 415/2023-DRH

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Avaliação Médica Ocupacional expedida por Médico do Trabalho,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde aos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo abaixo relacionados.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
GIZELAINE CASSIA MORENO	PROFESSOR 30 HORAS	80391	19/07/2023	19/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 25 de julho de 2023.

DR. CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:37CE47DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, **EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL QUE CONSTA NOS AUTOS 0001682-77.2020.8.16.0192 SUSPENDE-SE** o Certame Licitatório n° 048/2023, na modalidade **Concorrência Pública n° 002/2023**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, tendo por objeto a contratação de entidade sem fins lucrativos para concessão administrativa da sede do Hospital, construído em alvenaria, sob a matrícula nº 15.818, registrado no Cartório de Imóveis de Corbélia/PR e de propriedade do Município de Cafelândia/PR, localizado no Lote nº 27, da Gleba 08, com área de 15.049,10 m², Loteamento Pindorama no Município de Cafelândia/PR, conforme autorizado pelas Leis Municipais nº 1.722/2020 e nº 1.825/2022, **sendo que os principais serviços a serem prestados: Atendimentos a pacientes de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal e ambulatoriais; internamento clinico, feminino, masculino e infantil; e atendimento de cirurgia obstétrica programada para gestantes de risco habitual**, e demais procedimentos de acordo com o Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.

Cafelândia/PR, 25 de julho de 2023.

ADRIANO EFFTING

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:E582AA5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 156/2023

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 156/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Artº. 1º - CONCEDER progressão de nível salarial horizontal do plano de cargos e salários dos servidores estatutários, conforme Lei nº 1687/2017, art. 4 § 1º a), aos seguintes servidores.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo	A partir de:
Monise Emile Misquevis	555	064.015.249-XX	Técnico em Enfermagem	11/08/2023
Ériquis Fernando Toschi	546	048.308,619-XX	Motorista 12 x 36	23/07/2023
Flávio de Paula Neto de Moura	558	001.186.420-XX	Enfermeiro 12 x 36	26/08/2023
Leandro Krupniski Barrinouevo	559	054.405.339-XX	Motorista	10/09/2023
Edinei Amâncio	552	060.708.129-XX	Operador de Máquinas	27/07/2023
Jaqueline Gonçalves de Araújo	544	085.361.919-02	Escriturário	20/07/2023
Fabrício Felipe Rodrigues de Souza	560	083.763.139-XX	Escriturário	14/09/2023

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 25º dia do mês de julho de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:ADF0DF1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para prestação de Serviço de Confecção de Laudos/Exames e Envio para o E-social para atender as demandas do município de Califórnia.

CONTRATADA: F. MOSCONI SOLUÇÕES

CNPJ: 18.113.470/0001-27

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso IV.

VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$ 129.930,40 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos)**

Ratifico a **Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para prestação de Serviço de Confecção**

de Laudos/Exames e Envio para o E-social para atender as demandas do município de Califórnia.

Califórnia, 24 de julho de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:DD89D160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023 DISPENSA Nº 020/2023

Extrato processo Licitatório nº 068/2023

Dispensa Nº 020/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para prestação de Serviço de Confecção de Laudos/Exames e Envio para o E-social para atender as demandas do município de Califórnia.

RAZÃO DA DISPENSA: A contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, justifica-se pela necessidade do município atender as exigências da 4ª Fase do Programa E-Social e também atender as demandas do Departamento de Recursos Humanos, segundo as práticas obrigatórias previstas no Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com aprovação pela Lei nº 6.514/1977 que atribui responsabilidades às empresas, trabalhadores e entidades do governo, além de abordar conceitos básicos de higiene, organização, segurança e conforto que devem estar presentes em qualquer local de trabalho destacando procedimentos como: admissional, periódico, mudança de função, retorno de trabalho, demissional, entre outros.

De acordo com a Lei n. 8.666/1993, conforme artigo 24, IV, é possível ocorrer dispensa de licitação quando ficar caracterizada urgência de atendimento a situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

No caso em tela, o Município de Califórnia não dispõe de profissional habilitado em seu Quadro Pessoal, com especialização em Medicina e Segurança do Trabalho, bem como engenharia/técnico em segurança do trabalho. Dessa forma, intentou através de procedimento licitatório na modalidade Pregão (Processo nº 060/2023, Pregão Eletrônico nº027/2023) a realização de Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para prestação de Serviço de Confecção de Laudos/Exames e Envio para o E-social para atender as demandas do município de Califórnia.

visando elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Elaborar, atualizar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho; LIP - Laudo de Avaliação de Insalubridade e/ou Periculosidade de todos os servidores conforme nrº 15 e 16. Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do e-Social), entre outros. Porém devido a ocorrência de um vício insanável (conforme motivo dado pelo Pregoeiro através de publicação anexa a esta formalização de demanda), restou infrutífero o certame, sendo o mesmo anulado.

Tendo em vista, a ausência de profissional habilitado em seu Quadro Pessoal, com especialização em Medicina e Segurança do Trabalho, bem como engenharia/técnico em segurança do trabalho e dá necessidade de estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, a prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço, que atualmente não tem licitação vigente para atender as exigências da 4ª Fase do Programa E-Social e também as demandas do Departamento de Recursos Humanos, e que a abertura de um novo procedimento licitatório, demanda um prazo considerável, justifica-se a contratação direta por meio de dispensa com a fundamentação descrita.

VALORES: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$ 129.930,40 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos).**

CONTRATADA: F. MOSCONI SOLUÇÕES

CNPJ: 18.113.470/0001-27

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso IV

DATA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2023

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:E740242C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 155/2023

PORTARIA Nº 155/2023

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - EXONERAR por aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor **MILTON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula sob nº.10014341, o qual deixará de ocupar o cargo de PEDREIRO.

Artº. 2º - Entrando o presente em vigor no dia 25/07/2023.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 25º dia do mês de Julho de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:2BDE5A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 152/2023

PORTARIA Nº 152/2023

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - EXONERAR a pedido, a partir da data 24 de julho de 2023, o servidor **PABULO ROGER MANGA**, matrícula sob nº. 542, o qual deixará de ocupar o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS**.

Artº. 2º - Entra o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,

ao 24º dia do mês de julho de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:64FAC84D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

DISPENSA Nº 020/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para prestação de Serviço de Confecção de Laudos/Exames e Envio para o E-social para atender as demandas do município de Califórnia.

RAZÃO DA DISPENSA: A contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, justifica-se pela necessidade do município atender as exigências da 4ª Fase do Programa E-Social e também atender as demandas do Departamento de Recursos Humanos, segundo as práticas obrigatórias previstas no Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com aprovação pela Lei nº 6.514/1977 que atribui responsabilidades às empresas, trabalhadores e entidades do governo, além de abordar conceitos básicos de higiene, organização, segurança e conforto que devem estar presentes em qualquer local de trabalho destacando procedimentos como: admissional, periódico, mudança de função, retorno de trabalho, demissional, entre outros.

De acordo com a Lei n. 8.666/1993, conforme artigo 24, IV, é possível ocorrer dispensa de licitação quando ficar caracterizada urgência de atendimento a situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

No caso em tela, o Município de Califórnia não dispõe de profissional habilitado em seu Quadro Pessoal, com especialização em Medicina e Segurança do Trabalho, bem como engenharia/técnico em segurança do trabalho. Dessa forma, intentou através de procedimento licitatório na modalidade Pregão (Processo nº 060/2023, Pregão Eletrônico nº027/2023) a realização de Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para prestação de Serviço de Confecção de Laudos/Exames e Envio para o E-social para atender as demandas do município de Califórnia.

visando elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Elaborar, atualizar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho; LIP - Laudo de Avaliação de Insalubridade e/ou Periculosidade de todos os servidores conforme nrº 15 e 16. Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do e-Social), entre outros. Porém devido a ocorrência de um vício insanável (conforme motivo dado pelo Pregoeiro através de publicação anexa a esta formalização de demanda), restou infrutífero o certame, sendo o mesmo anulado.

Tendo em vista, a ausência de profissional habilitado em seu Quadro Pessoal, com especialização em Medicina e Segurança do Trabalho, bem como engenharia/técnico em segurança do trabalho e dá necessidade de estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, a prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço, que atualmente não tem licitação vigente para atender as exigências da 4ª Fase do Programa E-Social e também as demandas do Departamento de Recursos Humanos, e que a abertura de um novo procedimento licitatório, demanda um prazo considerável, justifica-se a contratação direta por meio de dispensa com a fundamentação descrita.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 129.930,40 (cento e vinte nove mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

FORNECEDOR: F. MOSCONI SOLUÇÕES - ME

CNPJ: 18.113.470/0001-27

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 25/07/2023

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:A09862B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2023

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 084/2020

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, segundo previsão do Edital de Classificação Final, **DIVULGA** a convocação para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

Comparecer até dia 08/08/2023, das 13h às 17h15, na Prefeitura do Município de Califórnia, sito a Rua 17 de Dezembro, 149, munido dos documentos e estando em conformidade com as exigências adiante citado, disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001/2019.

Candidado	Classif.	Nome	Pont.
0000363	4º	CARLOS ROBERTO LANDGRAFF FILHO	58,90
- Ter sido classificado no presente Processo Seletivo;			
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do art. 12, §1° da CF;			
- Ter a idade mínima de 18 anos completos, na data da convocação para contratação.			

a) Estar quites com as obrigações militares, conforme subitem c), do item 1.2;

b) Cópia do Comprovante de residência conforme na íntegra do subitem j) do item 1.2;

c) Cópia da Certidão de Nascimento, dos filhos com até 18 anos;

d) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menos de 05 (cinco) anos;

e) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);

f) Nº de conta corrente no Banco Itau;

g) Atestado de aptidão física e mental emitido pelo médico da Unidade Básica de Saúde, sito Rua Miriam Marçal, nº 442, conforme na íntegra do subitem 1.2.1;

h) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, conforme subitem

i) Declaração de acúmulo de cargo e proventos e aposentadoria conforme subitem g), do item 1.2;

j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida dos órgãos Justiça Federal e Polícia Federal**;**

k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida do Cartório Distribuidor da Comarca da residência do candidato;

l) Cópia do documento de Identidade – RG, conforme no disposto dos subitens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.3.1, 1.2.4, 1.3;

m) Cópia do documento CPF, conforme na íntegra dos subitens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.3.1, 1.2.4 e 1.3;

n) Cópia do documento Título de Eleitor, com comprovante de votação recente, conforme na íntegra dos subitens

c) e e), do item 1.2, e subitens 1.2.3.1, 1.2.4 e 1.3;

o) Cópia autenticada de comprovante da escolaridade exigida conforme subitem f) do item 1.2 e subitens 1.2.2;

p) Certidão Negativa dos Conselhos Regionais respectivos a sua classe;

q) 02 fotos 3 x 4 recentes;

r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme subitem k), do item 1.2;

Edifício da Prefeitura de Califórnia, ao 25º dia do mês de julho de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:8B12DD35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 155/2022 de 03 de novembro de 2022, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 09h00min do dia 09 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de medicamentos para farmácia municipal. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br ou na plataforma LICITAR DIGITAL e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacalifornia@gmail.com.

Califórnia, 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:8589A760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 062/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDOS EM LONA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 155/2023, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 029/2023 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TOLDOS EM LONA. nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Toldo em lona nas medidas 5,40x2,40m.	Viniplast	1	R$ 3.295,00	R$ 3.295,00
2	Toldo em lona nas medidas 3,20x2,35m.	Viniplast	1	R$ 2.595,00	R$ 2.595,00
3	Toldo em lona nas medidas 2,50x5,00m.	Viniplast	1	R$ 2.795,00	R$ 2.795,00
4	Toldo em lona nas medidas 1,20x1,60m.	Viniplast	1	R$ 766,33	R$ 766,33

VALOR TOTAL: R$9.451,33 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 062/2023, na modalidade, Pregão Eletrônico nº 029/2023, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 24 de julho de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:131143ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 074/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 074/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDOS EM LONA

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/07/2023, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um VALOR TOTAL: R$9.451,33 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

FORNECEDOR: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05

VALOR TOTAL: R$9.451,33 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 25/07/2023

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:601E3894

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO ADITIVO CONTRATO 69/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMCS

CONTRATO 69/2019

QUARTO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula.**

CONTRATADA: PAVIANI & GALLO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **09.011.845/0001-57**, com sede na Rua Guerino Cassol, 40 Apto 01, centro, CEP: 85.400-000 Guaraniaçu – PR, neste ato representada pelo Sr. **Clodoaldo Paviani**.

VALOR ADITIVADO: R$ 104.771,76 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2024.

DATA ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2023.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6E1B9CED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 28/2023 HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2023-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 28/2023-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO E SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **N T P - COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **40.831.610/0001-51** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 42.008,00** (quarenta e dois mil e oito reais).

Campina do Simão - PR, vinte e cinco dias de julho de 2023.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:FE31701F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 29/2023 HOMOLOGACAO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 29/2023-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTEINERES/CONTENTORES DE LIXO E SACOS DE RÁFIA PARA O PROGRAMA COLETA SELETIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer

jurídico, à empresa **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **43.219.256/0001-05** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais).

Campina do Simão - PR, vinte e cinco dias de julho de 2023.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:49FB525A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 21/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2023-PMCS

R A T I F I C A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 21/2023,** cujo objeto é o **"AQUISIÇÃO DE RACK E PATCH PARA O SERVIDOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **ROSEMARA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º **26.947.090/0001-16**, vencedora com valor global de **R$ 9.317,00** (nove mil, trezentos e dezessete reais).

Campina do Simão - PR, vinte e cinco de julho de 2023.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:9975F21C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 76, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede Férias regulares aos Servidores Municipais Abaixo relacionados.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos Servidores Cristiano **Barbosa Scheller** Matrícula **1143-1**, durante os dias **01/08/2023 a 20/08/2023** com Período Aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023, ao Servidor **Cristiano Rossi** Matricula **962-1**, durante os dias **10/08/2023 a 30/08/2023**, com período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 e a Servidora **Gessica Farias Vieira** Matrícula 1181-1, durante os dias 01/08/2023 a 30/08/2023, com período aquisitivo de 09/06/2022 a 08/06/2023.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em 25 de julho de 2023.

André Junior de Paula

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:B6C45D55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
EDITAL DE INFORMAÇÃO SOBRE A INEXISTÊNCIA DE PROTOCOLOS DE IMPUGNAÇÃO QUANTO AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPINA GRANDE DO SUL – QUADRIÊNIO 2024/2027 – RESOLUÇÃO N.

EDITAL DE INFORMAÇÃO SOBRE A INEXISTÊNCIA DE PROTOCOLOS DE IMPUGNAÇÃO QUANTO AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPINA GRANDE DO SUL – QUADRIÊNIO 2024/2027 – RESOLUÇÃO N.º 10/2023 - CMDCA.

A Comissão Especial instituída pela Resolução Conjunta n.º 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 02 de fevereiro de 2023, edição

2702, que constituiu a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, em atendimento junto ao Prédio da Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, na Rua Prof. Duílio Calderari, n.º 1567, Bairro Jardim Paulista, em Campina Grande do Sul/PR, telefone (41) 3676-8113, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do Edital de inscrições deferidas e indeferidas ocorrido no dia 17 de Julho de 2023, na Edição 2815a do Diário Oficial dos Municípios e ainda da fixação do edital no Prédio da Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, vem **INFORMAR que não houve protocolo de impugnação as inscrições deferidas e indeferidas.**

Campina Grande do Sul, 25 de julho de 2023

SANDRA MARA KOSKOSKY CORADIN	***MARINEIA MANENTI***
Membro Comissão Eleitoral	Membro da Comissão Eleitoral
PAOLA DAYANA ARMSTRONG PRESA	***ALESSANDRA REGINA W. PETROSKI***
Membro da Comissão Eleitoral	Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:A4C16E96

SETOR DE COMPRAS
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 26 2023

GABINETE

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa n.º 26/2023

Processo n.º 226/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Onde se lê:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA-UNESPAR-CAMPUS DE PARANAVAI	05.566.804/0001-76	R$ 63.750,00

Leia-se:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA	05.566.804/0001-76	R$ 63.750,00

Ficam mantidas as demais informações da homologação.

Campina Grande do Sul, 25 de julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:4B5090F1

SETOR DE COMPRAS
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO INEX 47 2023

GABINETE

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade n.º 47/2023

Processo n.º 245/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES COM E SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Onde se lê:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
FRATERNITAS	75.173.674/0001-97	R$ 359,33

Leia-se:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
FRATERNITAS	75.173.674/0001-97	R$ 129.358,80

Ficam mantidas as demais informações da homologação.

Campina Grande do Sul, 25 de julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:599E1562

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇAO PREGAO 98 2023

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 98/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO PARA AS CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DEBILITAÇÃO FÍSICA, CADASTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

Critério de julgamento: Menor Preço por item

Valor: R$ 534.076,53 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

Data de abertura: 08 de agosto de 2023 às 09:00 horas.

Local da realização: ComprasGov (www.gov.br/compras) - UASG: 987477

O Edital pode ser obtido no site www.campinagrandedosul.pr.gov.br na opção Transparência – Licitações e no site www.gov.br/compras. Outras informações pelos e-mails: robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br, rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br e rony.cartaxo@pmcgs.pr.gov.br e pelo telefone (41) 3676-8000.

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:DED2A44A

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇAO PREGAO 97 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 97/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINAS E ATIVIDADES DESPORTIVAS, VISANDO ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA E PELA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.

Critério de julgamento: Menor Preço por lote

Valor: R$ 788.161,00 (setecentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e um reais)

Data de abertura: 08 de agosto de 2023 às 09h00 horas.

Local da realização: ComprasGov (www.gov.br/compras) - UASG: 987477

O Edital pode ser obtido no site www.campinagrandedosul.pr.gov.br na opção Transparência – Licitações e no site www.gov.br/compras. Outras informações pelos e-mails: robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br, rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br e rony.cartaxo@pmcgs.pr.gov.br e pelo telefone (41) 3676-8000.

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:9716C58A

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇAO PREGAO 99 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 99/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E CONFECÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL .

Critério de julgamento: Menor Preço por lote

Valor: R$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais)

Data de abertura: 08 de agosto de 2023 às 09:00 horas.

Local da realização: ComprasGov (www.gov.br/compras) - UASG: 987477

O Edital pode ser obtido no site www.campinagrandedosul.pr.gov.br na opção Transparência – Licitações e no site www.gov.br/compras. Outras informações pelos e-mails: robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br, rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br e rony.cartaxo@pmcgs.pr.gov.br e pelo telefone (41) 3676-8000.

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:ED771632

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇAO INEX 49 2023

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Inexigibilidade, nº. 49/2023

Processo nº. 248/2023

Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 085 de 10 de fevereiro de 2023, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo nº. 248/2023, Inexigibilidade, nº. 49/2023, que tem por objeto a DESPESA COM PAGAMENTO DE FRANQUIA DE APÓLICE DE SEGURO DO VEÍCULO MARCH/NISSAN, PLACA BDJ-2A77, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, PARA CONSERTO EM OFICINA CREDENCIADA PELA GENTE SEGURADORA S/A.

Em consequência, homologo o objeto deste processo administrativo, de acordo com as condições constantes no processo em epígrafe, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	R$ 250,00

Campina Grande do Sul, 25/07/2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:235E33BC

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇAO INEX 50 2023

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Inexigibilidade, nº. 50/2023

Processo nº. 249/2023

Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 085 de 10 de fevereiro de 2023, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo nº. 249/2023, Inexigibilidade, nº. 50/2023, que tem por objeto a DESPESA COM PAGAMENTO DE FRANQUIA DE APÓLICE DE SEGURO DO VEÍCULO DUSTER, PLACA BAC-1782, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, PARA CONSERTO EM OFICINA CREDENCIADA PELA GENTE SEGURADORA S/A.

Em consequência, homologo o objeto deste processo administrativo, de acordo com as condições constantes no processo em epígrafe, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	R$ 250,00

Campina Grande do Sul, 25/07/2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:93E795FB

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PG 184 2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1° Termo de Apostilamento da **Ata de Registro de Preços nº. 264/2022** (ID 2022492), decorrente do **Pregão Eletrônico n°. 184/2022**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº. 264/2022, visando a alteração do número do **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ** do fornecedor CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, **onde se lê:** "11.080.500/0001-05", **leia-se:** "33.096.904/0001-11". Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Campina Grande do Sul, 24 de julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:D8C12672

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇAO TP 08 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n.º 08/2023

Processo Administrativo n.º 106/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS NOVAS ESTRUTURAS DO PARQUE LINEAR RIO TIMBU, LOCALIZADO NA RUA JOÃO TREVISAN, S/N, BAIRRO JARDIM PAULISTA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.

Entrega dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2023, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.

O Edital estará disponível a partir de 26 de agosto de 2023, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, ou poderá ser acessado pelo Portal da Transparência da Prefeitura através do link http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastrado em vigência na data de apresentação das propostas.

Campina Grande do Sul, 25 de julho de 2023.

RAFAEL CARLOS BERLEZE

Coordenador do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:2FB5C49C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 010/2023

PORTARIA 010/2023

Dispõe sobre as férias da Servidora Larissa Carvalho Carneiro, referente ao período aquisitivo de 25/02/2022 a 24/02/2023**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **ROBERTO CARLOS MAURER**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, visando a transparência e publicidade ao que se refere a Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente.

Considerando ao requerimento da Servidora Larissa Carvalho Carneiro, Advogada, possuindo o direito a férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/02/2022 a 24/02/2023**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias, sendo período de gozo:

10 (dez) dias: 02/10/2023 a 11/10/2023 (1º período de gozo);

20 (vinte) dias: 29/11/2023 a 18/12/2023 (2º período de gozo).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 25 de julho de 2023.

ROBERTO CARLOS MAURER

Presidente

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AD4243CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO 02/2023

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO 02/2023

O Município de Campo do Tenente/Pr, através do seu Prefeito Weverton Willian Vizentin e da Comissão de Credenciamento, comunica aos interessados no processo licitatório Credenciamento n.º 02/2023, cuja sessão estava marcada para o dia 26/07/2022, às 9h que o credenciamento está **SUSPENSO pelo prazo de 05 dias**, tendo sua nova data publica posteriormente através dos órgão de divulgação oficial deste município.

Campo do Tenente – PR, 25 de julho de 2023.

Eluisa Marchese

Membro da comissão de credenciamento

Aline Lisboa

Membro da comissão de credenciamento

Weverton Willian Vizentin

Prefeito

Publicado por:
Ines Maria Werner
Código Identificador:A1F9E1A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 054/2023 – PSS 10.2022
PROFESSORES

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, **convoca** os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital PSS10.2022, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.823 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação doEdital PSS 10.2022.

Para investidura no cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS e será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

1 fotos 3x4;

Título de eleitor;

Certidão de quitação eleitoral (não é o comprovante de votação);

Carteira de trabalho (cópia da identificação e número do **PIS/PASEP**);

Certidão de casamento, se casado for;

RG e CPF do cônjuge se for o caso;

Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s) menores de 18(dezoito) anos (cópia);

Certidão Negativa CRIMINAL e Certidão Negativa CÍVEL, expedido pela Comarca onde reside; (**não é valida a certidão digital**)

Comprovante de residência, onde conste o CEP (o candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel);

Atestado de aptidão física e mental (**conforme agendamento do Departamento de Gestão de Pessoas**).

Carteira de Vacinação do Covid com ciclo completo(4 doses)

Os candidatos já deverão providenciar a documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25julhode 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)

DIA 01/08/2023 às 09h30min

Classif.	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Idade	Pontuação
14	KELLEN LIPKA	074.261.***-99	02/10/1996	26	55
15	PRISCILLA DE ANDRADE BARROS	058.241.***-03	16/06/1997	25	55

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:A847114A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 265/2023

Nomeia CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia CLAUDIO CESAR CASAGRANDE ,** matrícula nº 55002, para o cargo interino de Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas a partir de 25 de julho de 2023.

Art. 2º.: A presente nomeação é livre de ônus ao Município e de quaisquer acréscimos salariais, vez que o nomeada já é remunerada pelo cargo de Prefeito Municipal.

Art. 3º.: O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/07/2023.

Paço Municipal de Campo Magro,

em 25 de julho de 2023.

Claudio Cesar Casagrande

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:676847F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 10 DE 2023

Resolução 010/2023

Dispõe sobre: Aprova a prestação de conta do IACA - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Candói, no uso de suas atribuições, considerando a Lei número 1.414/2017, conforme deliberação plenária virtual ocorrida na data de 21 de julho, a constar na ata número 04/2023 resolve:

Artigo 1º. Aprovar as prestações de contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, do pagamento até 30 de junho de 2021.

Artigo 2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 21 de julho de 2023.

JONILSON ANTÔNIO ARAÚJO

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rozane Hlusko
Código Identificador:E0239447

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2023, DE 25 JULHO DE 2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2023, DE 25 JULHO DE 2023

SÚMULA **–** Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela regularidade das Contas do Poder Executivo do Município de Capitão Leônidas Marques, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte**:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Ficam aprovadas as Contas do Município de Capitão Leônidas Marques, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Senhor Claudiomiro Quadri.

Art. 2°. Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio n° 37/2023 – Segunda Câmara, de 09 de março de 2023 – Sessão n° 2, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 25 de julho de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:FE5FE076

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 51/2023 DATA: 25/07/2023

PORTARIA N.º 51/2023

DATA: 25/07/2023

SÚMULA: Autoriza as vereadoras Genecir de Fatima Garda Rigo, Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Claudete Torres de Medeiros a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, no dia 25 de julho de 2023, para participarem do 1° Encontro de Integração de Mulheres Latino - Americanas, promovido pela Itaipu Binacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar as vereadoras Genecir de Fatima Garda Rigo, Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Claudete Torres de Medeiros a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, no dia 25 de julho de 2023, para participarem do 1° Encontro de Integração de Mulheres Latino - Americanas, promovido pela Itaipu Binacional.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para as vereadoras, autorizadas pelos art. 1º e 4°, § 1° da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:555EBEAC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR

DATA: 25/07/2023

SÚMULA: Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2095/2015, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

Considerando que o art. 7o, § 1o, "c", da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 7o, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos, RESOLVE:

Art. 1o A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a reunião para firmar compromisso com os candidatos e será encerrada à meia-noite da véspera do dia da votação.

Art. 2o Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelare aos seus prepostos e apoiadores aquelas previstas no edital de abertura do certame, na Lei Municipal n. 2095/2015 e na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), com especial destaque ao seu art. 8º.

Art. 3o O desrespeito às regras apontadas no art. 2o desta Resolução poderá caracterizar inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inc. I, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4o Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Especial contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, na Resolução n.

231/2022 do Conanda ou na Lei Municipal n. 2095/2015, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

§1º Cabe à Comissão Especial registrar e fornecer protocolo ao representante, para acompanhamento do procedimento instaurado.

§2º Serão admitidas denúncias anônimas, desde que acompanhada de elementos mínimos de prova ou com indicação da forma que a Comissão Especial pode acessá-la.

§3º Caso o denunciante assim solicite, a Comissão Especial pode decretar, havendo fundamentos legítimos, o sigilo de seu nome, facultando acesso apenas ao Ministério Público e à autoridade judiciária, caso solicitado.

§4º As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Especial, que as receberá nos dias úteis na Travessa José Magnabosco, n. 486.

Centro, Capitão Leônidas Marques, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

§5º As denúncias poderão também ser encaminhadas por telefone para o número (45) 3286-3321 ou para o e-mail semas.clm@hotmail.com

§6º Caso qualquer membro do CMDCA tome conhecimento da prática de conduta vedada, por qualquer meio, deverá imediatamente comunicar o fato e as provas a que teve acesso à Comissão Especial, para instauração, de ofício, do respectivo procedimento administrativo.

§ 7º O Ministério Público será cientificado da instauração de todo e qualquer procedimento instaurado pela Comissão Especial.

Art. 5o No prazo de 1 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

Parágrafo único. Havendo motivo relevante e comprovado o perigo na demora do julgamento, a Comissão poderá determinar, fundamentadamente em medida liminar, a retirada imediata ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material de campanha considerado irregular.

Art. 6o A Comissão Especial poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I – arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso;

II – determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2 (dois) dias contados do decurso do prazo previsto no *caput* (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

§ 1o No caso do inc. II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas;

§ 2o Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

§ 3º As partes poderão ser representadas, durante todas as etapas do procedimento, por advogado, desde que junte procuração nos autos, porém a ausência de defesa técnica não acarretará nenhum tipo de nulidade.

Art. 7o Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá, fundamentadamente, em até 2 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

§ 1o A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda);

§ 2o No julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento.

Art. 8o Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas ou inseminados nas urnas eletrônicas.

Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado serão considerados nulos.

Art. 9o O representante do Ministério Público, tal como determina o art. 11, § 7o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda, deverá ser cientificado de todas as

reuniões da Comissão Especial e do CMDCA, com antecedência mínima de 72(setenta e duas), bem como de todas as decisões destes órgãos, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.

Art. 10 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico e nas redes sociais da administração municipal, bem como noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 11 A Comissão Especial fará reunião com todos os candidatos habilitados em 2 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

a) tão logo seja publicada a relação final dos(as) candidatos(as) considerados(as) habilitados(as)

b) na semana anterior ao dia da votação, com foco nas vedações específicas da votação, organização do pleito e participação de fiscais dos candidatos.

§ 1º Em cada uma das solenidades será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial

§ 2º Eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 12. Os procedimentos administrativos de que tratam essa resolução poderão ser instaurados após a data da eleição, inclusive para apuração de condutas vedadas praticadas na data da votação e deverão ser concluídos antes da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos pela comunidade.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar

e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

Capitão Leônidas Marques, 25 de julho de 2023.

NOELY MARIA OST

Vice-presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Roberta Carina Teixeira
Código Identificador:F1415E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 235/2023 DATA: 25-07-2023

SÚMULA: Concede Estabilidade ao Servidor Público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, ao Servidor Público abaixo relacionado, por haver concluído com aprovação o Estágio Probatório, passando o mesmo a ocupar a seguinte referência:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.	A partir de
123724/1	Adão Camargo	Agente de Coleta de Resíduos.	II	7	06-07-2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de julho de 2023.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:2B8DE213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 PROCESSO Nº 123/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Item, que tem por objeto registrar preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de refeições acondicionadas em marmitas e servidas no local e fornecimento de Coffe Break para ser adquirido conforme necessidade, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Disponibilidade do edital: **25/07/2023** a **07/08/2023Início da sessão de disputa de preços:** às **14:00min** do dia **07/08/2023 -Local**: www.licitanet.com.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município– link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr,gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: 34) 3014-6633 / 3236-7571 (Suporte aos Fornecedores) (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fornecedores)ou através da **Licitanet Online** ou pelo e-mail: **contato@licitanet.com.br/ financeiro@licitanet.com.br**

Carlópolis, 27 de julho de 2023

Publique-se.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:A15FADDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	SAMANTHA BAGGIO GOMES-ME CNPJ Nº 29.448.635/0001-38
02	ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 13.500.836/0001-05
03	TERLUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ Nº14.706.933/0001-03

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Carlópolis, 25 de julho de 2023

JULIANE DE SOUZA BARBOSA

Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão

CINTIA MARIA SANTOS DE LIMA

NILTON DOUGLAS DE MEIRA

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:F8137F75

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 PROCESSO Nº 080/2023

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, após rescisão do Contrato nº 101/2023, torna pública a convocação de empresa classificada em segundo lugar no Pregão Eletrônico nº 037/2023, a empresa GALDINO & GALDINO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.863.488/0001-09, para que comprove a sua condição habilitatória, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 27/07/2023 às 10h00min**, na Rua Benedito Salles nº 1.060, Centro, Carlópolis, PR.

Os documentos poderão ser protocolados em envelope devidamente lacrado, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min ou através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br.

Carlópolis, 25 de julho de 2023.

Publique-se.

FERNANDA DA SILVA FREITAS

Pregoeira

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:E1490E8C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 101/2023- PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023-PROCESSO INTERNO Nº 131/2023

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 101/2023, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/ PR E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FLAVIO AGUIAR DOS SANTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Benedito Salles nº 1.060, Centro, CARLÓPOLIS/ PR, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 76.965.789/0001-87 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Hiroshi Kubo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 839.181-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 101/2023,** firmado com a empresa **FLAVIO AGUIAR DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.407.768/0001-09,** com sede a Avenida Atlantica, S/N, , na cidade de Guaratuba, Estado de Paraná, CEP 83280000, **Telefone: (41)99736-7447,** E-mail: contato@licitasul.net.br, doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pelo Senhor Flavio Aguiar Dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9937667-8/SESP/PR e CPF nº 047.725.839-55, residente e domiciliado na cidade de Guaratuba , Estado de Paraná, doravante denominada **CONTRATADO,** têm justo e firmado entre si o presente termo, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023,** devidamente amparado na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração, cabendo conforme parecer jurídico, Parecer da Comissão e Decreto 3.999 de 13/07/2023, dentre outras determinações:

multa moratória equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o total do objeto ora licitado e multa correspondente a 20% sobre o valor total do objeto da presente licitação.

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato Unilateral da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o **Contrato nº 101/2023** a partir da data de sua assinatura. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carlópolis, 25 de julho de 2023

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal – Contratante

Testemunhas

Juliane de Souza Barbosa	Nilton Douglas De Meira
RG nº 8.719.037-4 SSP/PR	RG nº 4.946.732-0 – SSP/PR

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:E3F414A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 045/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias conforme as Resoluções 002/2018 e 001/2022 para o Vereador NOEL DE MOURA NETO**,** para ir até a cidade de CURITIBA-PR nos dias 24 a 26 de julho para ir em diversas Secretarias Estaduais e Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência, 24 de julho de 2023.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

Presidente

NOEL DE MOURA NETO

1º Secretário

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:772ABD43

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023 - ID Nº 15423

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023 - ID Nº 15423

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADO: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APARELHO DE RAIO X PERTENCENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL Dr. LAURO MACEDO SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR GLOBAL: R$ 25.628,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:EA2E1787

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023 - ID Nº 15523

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023 - ID Nº 15523

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADO: A.DE O. BERTONCELO - SERVIÇOS FUNERARIOS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:FC7ECF60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº944/2023.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, e Lei 001/2020 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 20(vinte)** dias de férias regulamentares, e 10 dias remunerados ao servidor Público Municipal Senhora JOSELIA DE FATIMA BRAINE ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS referente ao período aquisitivo de férias de 02/01/2020 a 01/01/2021. Para usufruir a partir de 16 de agosto do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de julho do ano 2023.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:86B0A3EC

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº949/2023.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, e Lei 001/2020 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

Considerando que as férias podem ser divididas em três etapas, (**Redação acrescida pela Lei Complementar nº1/2020)**

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 15(quinze) dias** de férias regulamentares, ao servidor Público Municipal Senhor Elon Rangel Ribeiro de Souza ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de férias de 06/01/2022 a 05/01/2023 Para usufruir a partir de 21(vinte um) de agosto do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 24 de julho de 2023.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:8EC517EB

SECRETARIA GOVERNO
P0RTARIA Nº950/2023.

O prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 144 da Lei Municipal nº 03/02, que dispõe sobre o Regime jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder 06(seis) meses de Licença Especial, por contar 10(dez) anos de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, ao Servidor Público Municipal Senhor HUGO ASSIS DE OLIVEIRA FERNANDES ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR SOCIAL lotado na Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL referente ao período aquisitivo de 2007/2017, para ser usufruídas a partir de 05(cinco) de agosto do ano de 2023 a 05(cinco) de fevereiro do ano de 2024.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito em 25 de julho de 2023.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:8968C7B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho: 402/2023.

Data: 25/07/2023.

Valor do Empenho: R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

Processo de Inexigibilidade Nº: 08/2023.

Contratado: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais - APEPREV.

Contratante: Colombo Previdência.

Objeto: Inscrições para participação no 21° Congresso Previdenciário que ocorrerá na cidade de Curitiba/PR nos dias 20 a 22 de setembro de 2023.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:5EAA33FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.721/2023

LEI N.º 1.721, DE 17 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis ao Governo do Estado do Paraná para futura implementação do Parque da Pedreira.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu, HELDER LUIZ LAZAROTTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Paraná, para a futura implementação do Parque da Pedreira, 02 (dois) imóveis de propriedade do Município de Colombo, correspondentes aos Lotes "7-F-1", com área total de 16.995,17m² (dezesseis mil novecentos e noventa e cinco metros e dezessete centímetros quadrados) e "7-B-2", com área total de 2.310,78m² (dois mil, trezentos e dez metros e setenta e oito centímetros quadrados), situados neste Município e Comarca de Colombo, Paraná, objeto, respectivamente, das matrículas nº 58.084 e nº 58.081 do Registro de Imóveis de Colombo, com as seguintes características e confrontações:

Matrícula nº 58.084

Imóvel: Lote "7-F-1" (sete-F-um), com a área de 16.995,17m² (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco metros quadrados e dezessete centésimos) resultante da Subdivisão do lote "7-F" situado no lugar denominado "ATUBA", deste Município e Comarca de Colombo-PR, com as seguintes características e confrontações: A poligonal tem início no marco ponto 0=PP, localizada na divisa com a Rua da Pedreira e com o Quinhão 7-F-2; deste, segue com o azimute de 201º33'27" e distância de 3,90m até o marco ponto 1, confrontando com a Rua da Pedreira; deste, segue em curva R=152,17m e distância de 39,87m até o marco ponto 2, confrontando com a Rua da Pedreira; deste, segue com o azimute de 189º56'15" e distância de 27,82m até o marco ponto 3, confrontando com a Rua da Pedreira; deste, segue em curva R=71,76m e distância de 48,30m até o marco ponto 4, confrontando com a Rua da Pedreira; deste, segue com o azimute de 227º23'35" e distância de 108,67m até o marco ponto 5, confrontando com a Rua da Pedreira; deste, segue em curva R=159,64m e distância de 44,14m até o marco ponto 6, localizado na divisa com o Quinhão 7-B-2, confrontando com a Rua da Pedreira; deste, segue com o azimute de 281º10'32" e distância de 30,51m até o marco ponto 7, localizado na divisa com o Quinhão 7-A, confrontando com o Quinhão 7-B-2; deste, segue com o azimute de 22º03'11" e distância de 25,82m até o marco ponto 8, confrontando com o Quinhão 7-A; deste, segue com o azimute de 31º55'30" e distância de 12,75m até o marco ponto 9, confrontando com o Quinhão 7-A; deste, segue com o azimute de 26º46'39" e distância de 100,58m até o marco ponto 10, confrontando com o Quinhão 7-A; deste, segue com o azimute de 347º35'39" e distância de 34,46m até o marco ponto 11, localizado na divisa com o Quinhão 7-C, confrontando com o Quinhão 7-A; deste, segue com o azimute de 33º37'59" e distância de 59,40m até o marco ponto 12, confrontando com o Quinhão 7-C; deste, segue com o azimute de 45º10'52" e distância de 37,22m até o marco ponto 13, localizado na divisa com o Quinhão 7-F-2, confrontando com o Quinhão 7-C; deste, segue com o azimute de 110º05'08" e distância de 26,38m até o marco ponto 14, confrontando com o Quinhão 7-F-2; deste, segue com o azimute de 164º37'50" e distância de 9,60m até o marco ponto 15, confrontando com o Quinhão 7-F-2; deste, segue com o azimute de 132º22'57" e distância de 6,34m até o marco ponto 16, confrontando com o Quinhão 7-F-2; deste, segue com o azimute de 86º22'38" e distância de 31,34m até o marco ponto 0=PP, onde teve início esta descrição, confrontando com o Quinhão 7-F-2, perfazendo uma área de 16.995,17 metros quadrados e um perímetro de 647,10 metros lineares. Indicação fiscal sob nº 02.05.272.0362.001.

Matrícula nº 58.081

Imóvel: Lote “7-B-2” (sete-B-dois) com a área de 2.310,78m² (dois mil, trezentos e dez metros quadrados e setenta e oito centésimos), resultante da Subdivisão do lote “7-B” situado no lugar denominado “ATUBA”, neste Município e Comarca de Colombo, com as seguintes características e confrontações: A poligonal tem início no marco ponto 0=PP, localizado na divisa com a Rua da Pedreira e com o Quinhão 7-F-1; deste, segue com o azimute de 206º11’38” e distância de 7,69m até o marco ponto 1, localizado na divisa com o Quinhão 7-B-3 (Rua de Acesso), confrontando com a Rua da Pedreira; deste, segue em curvaR=47,20m e percorre 20,99m até o marco ponto 2, confrontando com o Quinhão 7-B-3 (Rua de Acesso); deste, segue com o azimute de 274º24’10” e distância de 78,17m até o marco ponto 3, localizado na divisa com o Quinhão 7-B-1, confrontando com o Quinhão 7-B-3 (Rua de Acesso); deste, segue com o azimute de 2º05’32”e distância de 48,31m até o marco ponto 4, localizado na divisa com o Quinhão 7-A, confrontando com o Quinhão 7-B-1; deste segue com o azimute de 122º05’56” e distância de 51,11m até o marco ponto 5, confrontando com o Quinhão 7-A; deste, segue com o azimute de 145º32’32” e distância de 20,95m até o marco ponto 6, confrontando com o Quinhão 7-A; deste, segue com o azimute de 101º10’32” e distância de 11,26m até o marco ponto 7, confrontando com o Quinhão 7-A; deste, segue com o azimute de 22º03’11” e distância de 10,00m até o marco ponto 8, localizado na divisa com o Quinhão 7-F-1, confrontando com o Quinhão 7-A; deste, segue com o azimute de 101º10’32” e distância de 30,51m até o marco ponto 0=PP, onde teve início esta descrição, confrontando com o Quinhão 7-F-1, perfazendo uma área de 2.310,78 metros quadrados e um perímetro de 278,99 metros lineares. Indicação Fiscal nº 02.05.272.0364.001.

Art. 2º A instalação do Parque da Pedreira deverá se efetivar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, sob pena de revogação da doação dos imóveis ao Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 17 de julhode 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:7E376E58

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.722/2023

LEI Nº 1.722, DE 17 DE JULHO DE 2023

Denomina o arruamento do loteamento ´214 – Jardim das Graças II´, oriundo de processo de regularização fundiária urbana.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu, HELDER LUIZ LAZAROTTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Estalei denomina o arruamento do loteamento ´214 – Jardim das Graças II´, oriundo de processo de regularização fundiária urbana.

Art. 2º Fica denominada como **Rua Antônio Jardim da Costa** o logradouro correspondente a Área de interesse público 01 (equivalente a matrícula do R.I. nº 78.640) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 01, deste percorre 41,17 metros com azimute 90°48’28”, confrontando com o alinhamento predial da Rua da Gabirobeira até encontrar o ponto 02; pende-se a esquerda percorrendo 24,00 metros com azimute 67º07'52", até encontrar o ponto 03; pende-se a esquerda percorrendo 5,60 metros com azimute 13º20'09", até encontrar o ponto 04; pende-se a direita percorrendo 7,11 metros com azimute 98º08'22", até encontrar o ponto 08; pende-se a esquerda percorrendo 35,33 metros com azimute 82º50'26", até encontrar o ponto 09; pende-se a direita percorrendo 7,96 metros com azimute 113º01'04", até encontrar o ponto 10; pende-se a esquerda percorrendo 12,64 metros com azimute 92º23'47", até encontrar o ponto 11; pende-se a esquerda percorrendo 3,78 metros com azimute 86º38'02", até encontrar o ponto 24; pende-se a direita percorrendo 11,57 metros com azimute 93º08'41", até encontrar o ponto 25; pende-se a esquerda percorrendo 4,29 metros com azimute 82º20'54", até encontrar o ponto 37; pende-se a esquerda percorrendo 12,95 metros com azimute 97º53'32", até encontrar o ponto 38; pende-se a direita percorrendo 3,39 metros com azimute 103º24'38", até encontrar o ponto 58, pende-se a esquerda percorrendo 22,69 metros com azimute 99º45'10", até encontrar o ponto 59; pende-se a direita percorrendo 7,84 metros com azimute 191º15'09", até encontrar o ponto 60; pende-se a direita percorrendo 4,89 metros com azimute 275º47'33", até encontrar o ponto 68, segue percorrendo 39,51 metros com azimute 275º47'33", até encontrar o ponto 69; pende-se a esquerda percorrendo 3,12 metros com azimute 239º11'57", até encontrar o ponto 83; pende-se a direita percorrendo 8,50 metros com azimute 279º19'48", até encontrar o ponto 84, pende-se a esquerda percorrendo 7,63 metros com azimute 178º24'04", até encontrar o ponto 85; pende-se a esquerda percorrendo 12,05 metros com azimute 273º50'33", até encontrar o ponto 86; pende-se a esquerda percorrendo 9,00 metros com azimute 273º32'02", até encontrar o ponto 87, pende-se a esquerda percorrendo 12,20 metros com azimute 261º58'40", até encontrar o ponto 88; pende-se a esquerda percorrendo 9,20 metros com azimute 252º18'58", até encontrar o ponto 89; pende-se a esquerda percorrendo 7,25 metros com azimute 175º05'02", até encontrar o ponto 90, pende-se a direita percorrendo 3,48 metros com azimute 261º14'31", até encontrar o ponto 97; segue percorrendo 22,08 metros com azimute 261º14'31", até encontrar o ponto 98; pende-se a esquerda percorrendo 10,92 metros com azimute 250º07'37", até encontrar o ponto 99, pende-se a direita percorrendo 46,28 metros com azimute 270º48'39", até encontrar o ponto 100; pende-se a direita percorrendo 12,22 metros com azimute 12º36'53", até encontrar o ponto 01, fechando assim o perímetro com área de 2.144,53 metros quadrados.

Art. 3º Fica denominada como **Travessa da Romanzeira** o logradouro correspondente a Área de interesse público 02 (equivalente a matrícula do R.I. nº 78.650) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 04, deste percorre 58,11 metros com azimute 13º20'09", até encontrar o ponto 05; pende-se a direita percorrendo 14,53 metros com azimute 95º16'10", até encontrar o ponto 06; pende-se a direita percorrendo 27,60 metros com azimute 209º23’45”, até encontrar o ponto 07; pende-se a esquerda percorrendo 32,99 metros com azimute 192º45’09”, até encontrar o ponto 08; pende-se a direita percorrendo 7,11 metros com azimute 278º08’22”, até encontrar o ponto 04, fechando assim o perímetro com área de 496,07 metros quadrados.

Art. 4º Fica denominada como **Travessa das Gameleiras** o logradouro correspondente a Área de interesse público 03 (equivalente a matrícula do R.I. nº 78.649) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 11, deste percorre 20,64 metros com azimute 4º19'44", até encontrar o ponto 12; pende-se a esquerda percorrendo 14,76 metros com azimute 3º29'17", até encontrar o ponto 13; pende-se a esquerda percorrendo 10,96 metros com azimute 351º33'26", até encontrar o ponto 14; pende-se a esquerda percorrendo 1,56 metros com azimute 282º31'25", até encontrar o ponto 15; pende-se a direita percorrendo 31,64 metros com azimute 356º28'18", até encontrar o ponto 16; pende-se a esquerda percorrendo 5,44 metros com azimute 265º32'00", até encontrar o ponto 16A; pende-se a direita percorrendo 13,78 metros com azimute 2º19'17", até encontrar o ponto 16B; pende-se a direita percorrendo 12,11 metros com azimute 72º21'14", até encontrar o ponto 16C; pende-se a direita percorrendo 7,37 metros com azimute 161º07'00", até encontrar o ponto 16D; pende-se a direita percorrendo 4,05 metros com azimute 164º13'07", até encontrar o ponto 16E; pende-se a direita percorrendo 7,87 metros com azimute 258º12'24", até encontrar o ponto 17; pende-se a esquerda percorrendo 14,35 metros com azimute 172º32'24", até encontrar o ponto 18; pende-se a esquerda percorrendo 16,85 metros com azimute 160º01'00", até encontrar o ponto 19; pende-se a direita percorrendo 4,84 metros com azimute 175º59'13", até encontrar o ponto 20; pende-se a direita percorrendo 17,59 metros com azimute 184º41'40", até encontrar o ponto 21; pende-se a direita percorrendo 6,59 metros com azimute 188º07'46", até encontrar o ponto 22; pende-se a esquerda percorrendo 6,70 metros com azimute 183º15'38", até encontrar o ponto 23; pende-se a direita percorrendo 16,81 metros com azimute 184º19'57", até encontrar o ponto 24; pende-se a direita percorrendo 3,78 metros com azimute 266º38'02", até encontrar o ponto 11, fechando assim o perímetro com área de 496,07 metros quadrados.

Art. 5º Fica denominada como **Travessa da Cajazeira** o logradouro correspondente a Área de interesse público 04 (equivalente a matrícula do R.I. nº 78.648) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 25, deste percorre 16,87 metros com azimute 6º28'59", até encontrar o ponto 26; pende-se a esquerda percorrendo 6,35 metros com azimute 6º30'30", até encontrar o ponto 27; pende-se a esquerda percorrendo 6,18 metros com azimute 1º34'13", até encontrar o ponto 28; pende-se a direita percorrendo 18,08 metros com azimute 6º59'30", até encontrar o ponto 29; pende-se a direita percorrendo 5,04 metros com azimute 7º43'19", até encontrar o ponto 30; pende-se a esquerda percorrendo 3,89 metros com azimute 1º43'39", até encontrar o ponto 31; pende-se a direita percorrendo 3,66 metros com azimute 103º40'28", até encontrar o ponto 32; pende-se a direita percorrendo 11,64 metros com azimute 188º03'03", até encontrar o ponto 33; pende-se a esquerda percorrendo 7,85 metros com azimute 181º17'17", até encontrar o ponto 34; pende-se a direita percorrendo 11,50 metros com azimute 185º19'40", até encontrar o ponto 35; segue percorrendo 11,63 metros com azimute 185º19'40", até encontrar o ponto 36; pende-se a esquerda percorrendo 12,30 metros com azimute 185º19'44", até encontrar o ponto 37; pende-se a direita percorrendo 4,29 metros com azimute 262º20'54", até encontrar o ponto 25, fechando assim o perímetro com área de 208,32 metros quadrados.

Art. 6º Fica denominada como **Travessa Aceroleira** o logradouro correspondente a Área de interesse público 05 (equivalente a matrícula do R.I. nº 78.646 e nº 78.647) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 38, deste percorre 22,89 metros com azimute 13º19'42", até encontrar o ponto 39; segue percorrendo 11,60 metros com azimute 13º19'42", até encontrar o ponto 40; pende-se a esquerda percorrendo 6,79 metros com azimute 12º36'10", até encontrar o ponto 41; pende-se a direita percorrendo 16,47 metros com azimute 101º03'49", até encontrar o ponto 42; pende-se a esquerda percorrendo 10,54 metros com azimute 96º13'31", até encontrar o ponto 43; pende-se a direita percorrendo 9,61 metros com azimute 114º11'38", até encontrar o ponto 44; pende-se a esquerda percorrendo 9,28 metros com azimute 109º10'42", até encontrar o ponto 45; pende-se a esquerda percorrendo 28,40 metros com azimute 13º58'27", até encontrar o ponto 46; pende-se a direita percorrendo 3,20 metros com azimute 103º45'45", até encontrar o ponto 47; pende-se a direita percorrendo 7,75 metros com azimute 194º43'13", até encontrar o ponto 48; pende-se a direita percorrendo 10,45 metros com azimute 196º13'55", até encontrar o ponto 49; pende-se a esquerda percorrendo 10,72 metros com azimute 195º06'22", até encontrar o ponto 50; pende-se a esquerda percorrendo 7,06 metros com azimute 101º24'39", até encontrar o ponto 51; pende-se a direita percorrendo 6,79 metros com azimute 196º05'29", até encontrar o ponto 52; pende-se a direita percorrendo 24,83 metros com azimute 289º12'12", até encontrar o ponto 53; pende-se a esquerda percorrendo 9,93 metros com azimute 278º20'17", até encontrar o ponto 54; pende-se a direita percorrendo 10,90 metros com azimute 283º55'40", até encontrar o ponto 55; pende-se a esquerda percorrendo 9,58 metros com azimute 225º00'00", até encontrar o ponto 56; pende-se a esquerda percorrendo 10,82 metros com azimute 194º51'41", até encontrar o ponto 57; pende-se a direita percorrendo 16,25 metros com azimute 194º51'44", até encontrar o ponto 58; pende-se a direita percorrendo 3,39 metros com azimute 283º24'38", até encontrar o ponto 38, fechando assim o perímetro com área de 596,53 metros quadrados.

Art. 7º Fica denominada como **Travessa das Ingazeiras** o logradouro correspondente a Área de interesse público 06 (equivalente a matrícula do R.I. nº 78.645) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 60, deste percorre 14,11 metros com azimute 11º09'32", até encontrar o ponto 61; pende-se a esquerda percorrendo 12,63 metros com azimute 10º26'14", até encontrar o ponto 62; pende-se a direita percorrendo 14,75 metros com azimute 08º11'46", até encontrar o ponto 63; pende-se a esquerda percorrendo 4,89 metros com azimute 95º47'33", até encontrar o ponto 64; pende-se a direita percorrendo 14,05 metros com azimute 191º15'09", até encontrar o ponto 65; pende-se a direita percorrendo 26,63 metros com azimute 187º07'08", até encontrar o ponto 66; pende-se a esquerda percorrendo 2,90 metros com azimute 282º23'26", até encontrar o ponto 67; pende-se a esquerda percorrendo 12,26 metros com azimute 190º56'07", até encontrar o ponto 68; pende-se a direita percorrendo 2,66 metros com azimute 278º58'56", até encontrar o ponto 60, fechando assim o perímetro com área de 220,23 metros quadrados.

Art. 8º Fica denominada como **Travessa do Umbuzeiro** o logradouro correspondente a Área de interesse público 07 (equivalente as matrículas do R.I. nºs 78.642, 78.641, 78.644 e 78.643) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 69, deste percorre 34,70 metros com azimute 187º02'52", até encontrar o ponto 70; pende-se a esquerda percorrendo 16,66 metros com azimute 103º39'53", até encontrar o ponto 71; pende-se a direita percorrendo 3,05 metros com azimute 209º52'30", até encontrar o ponto 72; pende-se a direita percorrendo 16,20 metros com azimute 282º00'43", até encontrar o ponto 73; pende-se a esquerda percorrendo 11,47 metros com azimute 202º16'12", até encontrar o ponto 74; pende-se a esquerda percorrendo 4,96 metros com azimute 194º36'29", até encontrar o ponto 75; pende-se a direita percorrendo 4,34 metros com azimute 286º03'03", até encontrar o ponto 76; pende-se a esquerda percorrendo 3,76 metros com azimute 193º59'35", até encontrar o ponto 77; pende-se a direita percorrendo 3,21 metros com azimute 284º47'07", até encontrar o ponto 78; pende-se a direita percorrendo 10,93 metros com azimute 15º05'15", até encontrar o ponto 79; pende-se a esquerda percorrendo 6,47 metros com azimute 283º41'26", até encontrar o ponto 80; pende-se a direita percorrendo 2,91 metros com azimute 13º59'29", até encontrar o ponto 81; pende-se a direita percorrendo 9,47 metros com azimute 104º02'16", até encontrar o ponto 82; pende-se a esquerda percorrendo 41,73 metros com azimute 13º59'27", até encontrar o ponto 83; pende-se a direita

percorrendo 3,12 metros com azimute 59º11’57”, até encontrar o ponto 69, fechando assim o perímetro com área de 360,74 metros quadrados.

Art. 9º Fica denominada como **Travessa do Jambeiro** o logradouro correspondente a Área de interesse público 08 (equivalente a matrícula do R.I. nº 78.639) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 90, deste percorre 4,60 metros com azimute 175º05’03", até encontrar o ponto 91; pende-se a direita percorrendo 7,99 metros com azimute 184º32'49", até encontrar o ponto 92; pende-se a esquerda percorrendo 24,36 metros com azimute 185º27’30”, até encontrar o ponto 93; pende-se a direita percorrendo 21,00 metros com azimute 186º03’04”, até encontrar o ponto 94; pende-se a direita percorrendo 5,03 metros com azimute 282º39’40”, até encontrar o ponto 95; pende-se a direita percorrendo 28,20 metros com azimute 5º49'26", até encontrar o ponto 96; pende-se a direita percorrendo 28,20 metros com azimute 6º52’35”, até encontrar o ponto 97; pende-se a direita percorrendo 3,48 metros com azimute 81º14’31”, até encontrar o ponto 90, fechando assim o perímetro com área de 275,14 metros quadrados.

Art. 10. Fica denominada como **Travessa do Morangueiro** o logradouro correspondente a Área de interesse público 09 (equivalente a matrícula do R.I. nº 78.651) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 101, deste percorre 14,06 metros com azimute 157º18’36", até encontrar o ponto 102; pende-se a esquerda percorrendo 3,21 metros com azimute 69º19'46", até encontrar o ponto 103; pende-se a direita percorrendo 3,95 metros com azimute 158º50’47”, até encontrar o ponto 104; pende-se a esquerda percorrendo 1,98 metros com azimute 77º06’41”, até encontrar o ponto 105; pende-se a direita percorrendo 1,60 metros com azimute 165º50’57”, até encontrar o ponto 106; pende-se a direita percorrendo 4,44 metros com azimute 254º37'19", até encontrar o ponto 107; pende-se a direita percorrendo 1,80 metros com azimute 344º40’53”, até encontrar o ponto 108; pende-se a esquerda percorrendo 4,05 metros com azimute 257º06’43”, até encontrar o ponto 109; pende-se a direita percorrendo 17,06 metros com azimute 339º02’09”, até encontrar o ponto 110; pende-se a direita percorrendo 2,83 metros com azimute 68º23’38”, até encontrar o ponto 101, fechando assim o perímetro com área de 72,93 metros quadrados.

Art. 11. Fica denominada como **Travessa da Caramboleira** o logradouro correspondente a Área de interesse público 10 (equivalente a matrícula do R.I. nº 78.652) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 111, deste percorre 6,23 metros com azimute 155º46’35", até encontrar o ponto 112; pende-se a direita percorrendo 10,00 metros com azimute 159º00'54", até encontrar o ponto 113; pende-se a direita percorrendo 13,00 metros com azimute 159º24’23”, até encontrar o ponto 114; pende-se a direita percorrendo 5,24 metros com azimute 161º35’57”, até encontrar o ponto 128; pende-se a esquerda percorrendo 11,15 metros com azimute 160º00’58”, até encontrar o ponto 129; pende-se a direita percorrendo 1,02 metros com azimute 173º21'55", até encontrar o ponto 130; pende-se a direita percorrendo 5,34 metros com azimute 259º33’09”, até encontrar o ponto 131; pende-se a direita percorrendo 8,03 metros com azimute 349º27’49”, até encontrar o ponto 132; pende-se a esquerda percorrendo 8,11 metros com azimute 340º37’09”, até encontrar o ponto 146; pende-se a esquerda percorrendo 1,62 metros com azimute 242º48’38”, até encontrar o ponto 145; pende-se a direita percorrendo 7,70 metros com azimute 338º43’30”, até encontrar o ponto 147; pende-se a direita percorrendo 2,36 metros com azimute 36º15’14”, até encontrar o ponto 148; pende-se a esquerda percorrendo 9,87 metros com azimute 335º26’42”, até encontrar o ponto 149; segue percorrendo 14,43 metros com azimute 335º26’42”, até encontrar o ponto 150; pende-se a direita percorrendo 6,21 metros com azimute 102º44’38”, até encontrar o ponto 111, fechando assim o perímetro com área de 229,92 metros quadrados.

Art. 12. Fica denominada como **Travessa dos Barueiros** o logradouro correspondente a Área de interesse público 11 (equivalente a matrícula do R.I. nº 78.638) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 114, deste percorre 19,73 metros com azimute 70º10’38", até encontrar o ponto 115; pende-se a direita percorrendo 5,72 metros com azimute 149º48'53", até encontrar o ponto 116; pende-se a direita percorrendo 1,62 metros com azimute 254º37’15”, até encontrar o ponto 117; pende-se a esquerda percorrendo 12,52 metros com azimute 165º36’41”, até encontrar o ponto 118; pende-se a esquerda percorrendo 4,97 metros com azimute 79º41’51”, até encontrar o ponto 119; pende-se a direita percorrendo 14,00 metros com azimute 161º07'14", até encontrar o ponto 120; pende-se a esquerda percorrendo 2,62 metros com azimute 154º02’45”, até encontrar o ponto 121; pende-se a direita percorrendo 4,08 metros com azimute 234º32’17”, até encontrar o ponto 122; pende-se a direita percorrendo 13,53 metros com azimute 340º06’10”, até encontrar o ponto 123; pende-se a esquerda percorrendo 6,50 metros com azimute 294º41’11”, até encontrar o ponto 124; pende-se a direita percorrendo 9,55 metros com azimute 328º58’46”, até encontrar o ponto 125; pende-se a esquerda percorrendo 2,78 metros com azimute 297º09’02”, até encontrar o ponto 126; pende-se a esquerda percorrendo 2,58 metros com azimute 279º55’28”, até encontrar o ponto 127; pende-se a esquerda percorrendo 8,48 metros com azimute 253º27’56”, até encontrar o ponto 128; pende-se a direita percorrendo 5,24 metros com azimute 341º35’57”, até encontrar o ponto 114, fechando assim o perímetro com área de 264,97 metros quadrados.

Art. 13. Fica denominada como **Travessa do Araticunzeiro** o logradouro correspondente a Área de interesse público 12 (equivalente a matrícula do R.I. nº 78.638) conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 132, deste percorre 6,59 metros com azimute 254º21’34", até encontrar o ponto 133; pende-se a direita percorrendo 9,62 metros com azimute 265º27'21", até encontrar o ponto 134; pende-se a direita percorrendo 13,29 metros com azimute 267º15’36”, até encontrar o ponto 135; pende-se a esquerda percorrendo 17,38 metros com azimute 180º53’41”, até encontrar o ponto 136; pende-se a direita percorrendo 3,12 metros com azimute 279º01’24”, até encontrar o ponto 137; pende-se a direita percorrendo 8,52 metros com azimute 2º28'40", até encontrar o ponto 138; pende-se a esquerda percorrendo 3,06 metros com azimute 265º14’16”, até encontrar o ponto 139; pende-se a direita percorrendo 3,56 metros com azimute 4º05’00”, até encontrar o ponto 140; pende-se a esquerda percorrendo 8,95 metros com azimute 359º1’34”, até encontrar o ponto 141; pende-se a direita percorrendo 6,92 metros com azimute 91º34’37”, até encontrar o ponto 142; pende-se a esquerda percorrendo 8,19 metros com azimute 81º14’04”, até encontrar o ponto 143; pende-se a esquerda percorrendo 7,57 metros com azimute 77º33’59”, até encontrar o ponto 144; pende-se a esquerda percorrendo 9,28 metros com azimute 67º36’06”, até encontrar o ponto 145; pende-se a esquerda percorrendo 1,62 metros com azimute 62º48’38”, até encontrar o ponto 146; pende-se a direita percorrendo 8,11 metros com azimute 160º37’09”, até encontrar o ponto 132, fechando assim o perímetro com área de 254,94 metros quadrados.

Art. 14. Fica denominada como **Travessa da Parreira** o logradouro correspondente a Área de interesse público 13 conforme descrição: inicia-se a descrição desta poligonal no ponto 101, deste percorre 2,83 metros com azimute 248º23’38", até encontrar o ponto 110; pende-se a esquerda percorrendo 5,26 metros com azimute 247º42'52", até encontrar o ponto 151; pende-se a esquerda percorrendo 13,43 metros com azimute 245º14’05”, até encontrar o ponto 152; pende-se a esquerda percorrendo 12,34 metros com azimute 246º32’48”, até

encontrar o ponto 153; pende-se a esquerda percorrendo 17,65 metros com azimute 246º32’47”, até encontrar o ponto 16D; pende-se a direita percorrendo 7,37 metros com azimute 341º07'00", até encontrar o ponto 16C; pende-se a direita percorrendo 16,60 metros com azimute 70º56’09”, até encontrar o ponto 154; pende-se a esquerda percorrendo 15,14 metros com azimute 65º15’41”, até encontrar o ponto 155; pende-se a esquerda percorrendo 30,65 metros com azimute 65º39’27”, até encontrar o ponto 156; pende-se a esquerda percorrendo 18,99 metros com azimute 65º51’41”, até encontrar o ponto 157; pende-se a direita percorrendo 1,24 metros com azimute 155º51’41”, até encontrar o ponto 158; pende-se a esquerda percorrendo 3,35 metros com azimute 65º51’41”, até encontrar o ponto 159; pende-se a esquerda percorrendo 1,08 metros com azimute 335º51’41”, até encontrar o ponto 160; pende-se a direita percorrendo 3,04 metros com azimute 68º20’38”, até encontrar o ponto 161; pende-se a direita percorrendo 11,59 metros com azimute 158º07’10”, até encontrar o ponto 162; pende-se a direita percorrendo 10,34 metros com azimute 249º 00’18”, até encontrar o ponto 111; pende-se a direita percorrendo 6,21 metros com azimute 282º44’38”, até encontrar o ponto 150; pende-se a esquerda percorrendo 21,14 metros com azimute 248º23’45”, até encontrar o ponto 101, fechando assim o perímetro com área de 644,51 metros quadrados.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 17 de julhode 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:40D6D426

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1725/2023

LEI N.º 1725, DE 20 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos da Lei nº 1.412/2016 que dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade de Colombo/PR — CONCIDADE COLOMBO.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu, HELDER LUIZ LAZAROTTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.412, de 24 de maio de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade de Colombo – CONCIDADE COLOMBO passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

Parágrafo único. O Conselho da Cidade de Colombo - CONCIDADE COLOMBO, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador é unidade colegiada, com vínculo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, a quem organicamente incumbe a Política Urbana Municipal.

Art. 2º .....

I- propor, acompanhar, fiscalizar e avaliar a implementação e revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Colombo, assim como os demais planos setoriais, programas, projetos e legislação de desenvolvimento urbano dele decorrentes, em especial o relativo à política de gestão do solo urbano, de habitação, de saneamento ambiental, de acessibilidade, de mobilidade, trânsito e transporte urbano;

.....

V - estimular ações que visem propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizativos pelas comunidades locais;

.....

§ 2º Para cumprir suas finalidades, o Conselho da Cidade de Colombo - CONCIDADE COLOMBO terá regimento próprio, inclusive para definir processo de indicação ou eleição de conselheiros e formas de transparência dos seus atos, publicado por resolução no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná.

Art. 3º A composição do Conselho da Cidade de Colombo - CONCIDADE COLOMBO será de 30 (trinta) membros titulares e respectivos suplentes, com atuação no Município de Colombo e distribuídos em 06 (segmentos) segmentos, a saber:

I - 12 (doze) representantes do Poder Público de livre escolha do Prefeito Municipal, sendo 08 (oito) representantes do Poder Executivo e 04 (quatro) indicados pelo Poder Legislativo Municipal: 42,30%;

II - 08 (oito) representantes de entidades dos movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26.70%;

III - 03 (três) representantes do setor empresarial, ligado à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,90%;

IV - 03 (três) representantes de entidades de trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,90%;

V - 02 (dois) representantes de organização não governamental na área de desenvolvimento urbano: 5,60%;

VI - 02 (dois) representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 5,60%.

§ 1º Para cada vaga de titular no Conselho da Cidade de Colombo – CONCIDADE COLOMBO, a entidade terá o respectivo suplente, igualmente nomeado em ato próprio do Gestor Municipal.

§ 2º Os membros do Conselho da Cidade de Colombo - CONCIDADE COLOMBO representarão instituições ligadas às seguintes temáticas, que poderão, por alteração regulamentar com caráter regimental específico, serem ampliadas ou agrupadas de forma diversa, desde que consoantes à verticalidade da Política Urbana Nacional:

a) habitação;

b) saneamento ambiental;

c) acessibilidade, trânsito, transporte e mobilidade urbana;

d) planejamento, ordenamento e gestão do solo urbano.

§ 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, com direito a uma recondução por igual período, preferencialmente renovando-se um terço do total de conselheiros.

§ 4º Os representantes de entidades representativas dos setores citados nos incisos deste artigo deverão comprovar atuação no âmbito do Município.

§ 5º O Conselho da Cidade de Colombo - CONCIDADE COLOMBO reunir-se-á, ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente.

§ 6º As decisões do Conselho da Cidade de Colombo - CONCIDADE COLOMBO serão consubstanciadas em resoluções, aprovadas pelo voto da maioria simples de seus integrantes.

§ 7º Os trabalhos do Conselho da Cidade de Colombo - CONCIDADE COLOMBO serão presididos pelo (a) Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação ou, na ausência ou impedimento, por membro da diretoria desta Secretaria, de sua livre escolha, cabendo ao mesmo voto de desempate se necessário.

§ 8º A função de Conselheiro da Cidade será voluntária e não remunerada, sendo considerado serviço público relevante para os fins de direito e podendo ser suspensa a bem do interesse público ou pela ausência anual do titular em um quinto das sessões, o que acarretará na posse do respectivo suplente para finalizar o biênio.

Art. 4º .....

I - Câmaras Temáticas, consoantes ao § 2º do artigo 3º desta Lei;

II - Observadores ou Comitês descentralizados para acompanhar a efetividade local nas diretrizes municipais da Política Urbana.

Art. 5º O Conselho da Cidade de Colombo - CONCIDADE COLOMBO será regulamentado no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do início das atividades ou posse dos seus membros e respectivos suplentes, indicados por cada segmento, devendo seu formato regimental se ajustar, quando necessário, de forma consoante e simultânea à lei do Plano Diretor Municipal e à legislação correlata que incida na Política Urbana Municipal.

Art. 6º Caberá às entidades e instituições pertencentes a cada segmento definido no art. 3º a indicação inicial, de caráter prévio à definição regimental do órgão, dos membros e dos suplentes às vagas do Conselho da Cidade de Colombo - CONCIDADE COLOMBO, mediante sessão ou sessões específicas convocadas pelo (a) Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados partir da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.424, de 26 de novembro de 2016.

Colombo, 20 de julho de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:57BF0DEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1726/2023

LEI N.º 1726, DE 20 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Instituto Águias.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu, HELDER LUIZ LAZAROTTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Instituto Águias, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.238.001/0001-07, com endereço na Travessa São Luiz, 55, Bairro Fátima, CEP 83405-260, Município de Colombo, Paraná.

Art. 2º A entidade deverá apresentar semestralmente ao órgão competente da Prefeitura, relatório dos serviços prestados à coletividade e publicá-lo integralmente em qualquer órgão de imprensa local.

Art. 3º Poderá ser cassada a declaração de utilidade pública, se a Entidade:

I - deixar de cumprir as exigências do art. 2º;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Colombo;

IV - passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;

V - distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;

VI - deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento da finalidade prevista no seu estatuto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 20 de julho de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:F2AF602B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 545/2023

PORTARIA N.º 545/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder a servidora **ANGELA CHIESA ZANON,** inscrita no RG n.º 3.904.114-6, CPF n.° 583.066.259-00, matrícula n.° 152, para atuar no no Instituto Água e Terra - IAT, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 1° de junho 2023 a 31 de dezembro 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 24 de julho de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:A78D7BEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO N.º 028/2023

EXTRATO N.º 028/2023 - TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLOMBO E O INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA - IAT

Partes: Município de Colombo/PR e o Instituto de Água e Terra - IAT

Processo: Objeto: Fica celebrado o Termo de Cessão da Servidora Angela Chiesa Zanon entre o Município de Colombo e o Instituto de Água e Terra - IAT

Local e Data da assinatura: Colombo, 12de Julho de 2023.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto – Prefeito Municipale Everton Luiz da Costa Souza - Diretor Presidente do IAT

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:A5763D19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 541/2023

PORTARIA N.º 541/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os senhores a baixo relacionados, para atuarem como Fiscal e Gestora de Contrato, da Ata de Registro de Preços n.° 342/2023 à 346/2023, Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.° 048/2023, com objetivo de Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preçospara fornecimento de materiais medicos (agulhas, equipos. etc), para atendimento dasdemandas da Secretaria Municipalde Saúde do Municipio de Colomboquantidades e especificações constantes no Termo de Referêńcia, que integra o edital, conforme segue:

Gestora de Contrato:

Cintia Kelly Rosner Silva- RG n.° 5.356.395-46 CPFn.°004 326. 689-42;

Fiscal de Contrato:

Emanuelle S anchesBueno Veronesi, RG n.°6.781.396-0,CPFn.°026 200.559-03;

Fiscal de Contrato:

Jocieli Maschio Silva - RG n.° 8.430.915-0, CPFn.° 055.305.569-06.

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 20 de julho de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:4B47B99E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 543/2023

PORTARIA N.º 543/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor abaixo relacionado, para atuar como Fiscal de Contrato, do Contrato n.º 347/2023, Processo Licitatório - Dispensa de Licitação n.° 087/2023, com objeto de locação de equipamento pesado para limpeza em córregos, valas e fundos de vale e demais serviços inerentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente com operador, abastecimento e manutenção por conta da contratada, conforme segue:

Fiscal de Contrato:

ILIAS DALPRA - RG n.º 2.069.304-5, CPF n.º 356.807.689-68

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 24 de julho de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:42145A4B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO vem pela presente corrigir a Portaria n.º 529/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, 19/07/2023. Edição 2817.

Onde lê-se:Art. 1º - EXONERARa servidora**ADRIANA SHEILA FERREIRA,** portadora do RG n.º 6.134.749-6, e do CPF n.º 904.596.369-87, matricula n.° 2846, do cargo de Coordenadora da Coordenação de Eventos Turísticos, do Departamento de Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Trabalho**,** a partirde 13 de julho 2023.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SHEILA FERREIRA,** portadora do RG n.º 6.134.749-6, e do CPF n.º 904.596.369-87, matricula n.° 2846, para o cargo de Gestora do Núcleo de Fiscalização, no Departamentos de Gestão de Concessões Públicas, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação, remunerado mediante plano salarial FG 16,a partir de 13 de julho 2023.

Leia-se: Art. 1º - EXONERAR a servidora **ADRIANA SHEILA FERREIRA,** portadora do RG n.º 6.134.749-6, e do CPF n.º 904.596.369-87, matricula n.° 2946, do cargo de Coordenadora da Coordenação de Eventos Turísticos, do Departamento de Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Trabalho**,** a partir de 13 de julho 2023.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SHEILA FERREIRA,** portadora do RG n.º 6.134.749-6, e do CPF n.º 904.596.369-87, matricula n.° 2946, para o cargo deGestora do Núcleo de Fiscalização, no Departamentos de Gestão de Concessões Públicas, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação, remunerado mediante plano salarial FG 16, a partir de 13 de julho 2023.

Paço Municipal de Colombo Em 20 de julho de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:69D3EC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2023

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 351/2022 de 16 de junho de 2022 de 06 de junho de 2019 e Comissão Técnica de Avaliação nomeada pela Portaria n°. 207/2022 de 03 de maio de 2022 referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023**, que tem por objeto o Credenciamento de instituições de ensino privadas e/ou comunitárias, conforme categorias administrativas enquadradas pela Lei Federal n.º 9.394/96 (LDBEN), interessadas em se habilitar para a prestação de serviços educacionais, que estejam regularmente constituídas e especializadas na área de ensino para a prestação de serviços "Bolsa Creche", visando ao atendimento temporário de vagas de Educação Infantil.

CREDENCIADAS: IVETE CASTRO ESPINDOLA & CIA LTDA, CNPJ. 05.801.128/0001-78.

TURMA	CAPACIDADE DA TURMA (m²)	QUANTIDADEDE VAGAS OFERTADAS À SEMED		
		Meio Período manhã	Meio Período tarde	Integral
INFANTIL 1	25	01	01	13
INFANTIL 2	50	02	03	25
INFANTIL 3	75	02	03	45

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Colombo, 25 de julho de 2023.

ALCIONE LUIZ GIARETTON

Secretário Municipal da Educação

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:302B4C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2023.

Processo:	Nº 22788/2023 - Dispensa Nº 093/2023
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ACS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.** **CNPJ: 03.830.169/0001-67.**
Objeto:	Contratação de empresa especializada para serviços de Elaboração de relatório sobre projeto de CBUQ, faixa C e F com visitas a determinar o traço do asfalto produzido pela usina de Asfalto do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 17.028,89(dezessete mil e vinte oito reais e oitenta e nove centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 75 -II Lei nº.14.133/21.
Data:	25/07/2023

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:C267C1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2023.

Processo:	Nº 21189/2023 - Dispensa Nº 094/2023
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **NOSSA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA** **CNPJ: 44.123.601/0001-67.**
Objeto:	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Gráficos de impressão e instalação de Vinil adesivo em fachada do Armazém da Família.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 40.200,00(quarenta mil e duzentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 75 -II Lei nº.14.133/21.
Data:	25/07/2023

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:FBABFF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31015/2022

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a todos os licitantes interessados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios, em equipamentos odontológicos e grupos geradores dos estabelecimentos municipais de saúde, que a **Sessão de disputa de preços** será realizada no dia **27 de julho de 2023 às 14:00 horas, local: Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).**

Atenciosamente,

Colombo, 25 de julho de 2023.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

(Portaria n° 315/2023)

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:F5948CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2023

Processo:	Nº 20495/2023 - Inexigibilidade Nº 031/2023.
Partes:	Município de Colombo/PR, **ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALAO DO PARANA.** **CNPJ: 79.197.448/0001-05.**
Objeto:	Contratação de Serviços de arbitragem para a realização de campeonatos diversos na modalidade de futsal, nas diversas categorias.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 91.552,50(noventa e um mil, quinhentos e cinquenta, dois reais e cinquenta centavos)
Embasamento Legal:	Artigo 74 -I Lei nº.14.133/21.
Data:	25/07/2023.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:E1157D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2023 - CONTRATO Nº 029/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022

PROCESSO: 25778/2023

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Contratada: MARCOS BONATO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.650.515/0001-96.

Fiscalização: A fiscalização do presente Termo Aditivo será de responsabilidade do Fiscal de Contrato Sr. Luiz Pereira, portador da cédula de identidade/RG 3.393.755-5 e CPF: 456.542.809-10 e fiscal técnico o Sr. Lukas Jackes Moura Gomes, portador da cédula de identidade/RG 7.637.493-7 e CPF: 059.245.219-07 – CREA: PR-132184/D.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas: Rua Camargo, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.

Prazo: O presente Termo Aditivo prorroga o Prazo de execução para 16/09/2023 e o Prazo de vigência para 14/11/2023.

Local e data de emissão: Colombo, 25 de julho de 2023.

Assinatura: Italo Perini Neto

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:97C3BA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2023

Processo:	Nº 19629/2023 - Inexigibilidade Nº 032/2023 – Chamamento Público 005/2023.
Partes:	Município de Colombo/PR, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS.** **CNPJ: 08611.136/0001-40.**
Objeto:	Chamamento Público 005/203 - Credenciamento de Escolas Especiais para Prestação de Serviços de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais residentes no Município de Colombo
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais)
Embasamento Legal:	- Lei nº. 8.666/93
Data:	25/07/2023.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:8165A359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2023

Processo:	Nº 19629/2023 - Inexigibilidade Nº 033/2023 – Chamamento Público 005/2023.
Partes:	Município de Colombo/PR, **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS.** **CNPJ: 76.685.635/0001-31.**
Objeto:	Chamamento Público 005/203 - Credenciamento de Escolas Especiais para Prestação de Serviços de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais residentes no Município de Colombo
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 42.900,00(quarenta e dois mil e novecentos reais)
Embasamento Legal:	- Lei nº. 8.666/93
Data:	25/07/2023.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:2F579B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2023

Processo:	Nº 17883/2023 - Inexigibilidade Nº 034/2023 – Chamamento Público 005/2023.
Partes:	Município de Colombo/PR, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ.** **CNPJ: 76.675.552/0001-61.**
Objeto:	Chamamento Público 005/203 - Credenciamento de Escolas Especiais para Prestação de Serviços de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais residentes no Município de Colombo
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 118.800,00(cento e dezoito mil e oitocentos reais)
Embasamento Legal:	- Lei nº. 8.666/93
Data:	25/07/2023.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:ED6F5E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2023

Processo:	Nº 17809/2023 - Inexigibilidade Nº 035/2023 – Chamamento Público 005/2023.
Partes:	Município de Colombo/PR, **ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL.** **CNPJ: 01.343.832/000173.**
Objeto:	Chamamento Público 005/203 - Credenciamento de Escolas Especiais para Prestação de Serviços de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais residentes no Município de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 174.900,00(cento e setenta e quatro mil e novecentos reais)
Embasamento Legal:	- Lei nº. 8.666/93
Data:	25/07/2023.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:4D8C258B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 32

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, de 12/12/95, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS , em assembleiaOrdinária, no dia 25 de Julho de 2023: Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre/2022 - Aprimora CRAS e CREAS - Deliberação nº 067/2019 CEAS/PR , sendo:

Despesa CRAS: R$ 2.395,60 - Saldo: R$ 1.966,89

Despesa CREAS: R$ 17.391,00 - Saldo: R$ 1.287,31

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

DÉBORA BASTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:B3D72BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 33

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95e 1341/14, de 12/12/95, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS , emassembleiaOrdinária, no dia 25 de Julho de 2023: Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre/2022 - Aprimora CRAS e CREAS -Deliberaçãonº 067/2019 CEAS/PR , sendo:

Despesa CRAS: Não houve despesas - Saldo: R$ 1.966,89

Despesa CREAS: Não houve despesas - Saldo: R$ 1.303,69

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

DÉBORA BASTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:ECAC6523

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 342/2020 E 343/2020

OBJETO: Aquisição de telas interativas

VALOR TOTAL: R$ 323.591,70 (Trezentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos)

CONTRATADA: RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.31.766.438/0002-90

DATA: 18/07/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:B374F78E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 342/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 342/2023

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS**,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 55.658,50 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 27/07/2023 às 08h30min. do dia 09/08/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 09/08/2023 às 10h:00min. do dia 09/08/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 09/08/2023.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212 ou (41) 98404-5403.

Contenda/PR, 25 de julho de 2023

FABIO SANTOS FERNANDES

Pregoeiro

Decreto Nº 506/2021

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:3CCB040D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 368/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 368/2023

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico para a frota dos veículos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos, lava jatos, etc**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$2.200.000,00 (Dois milhoes e duzentos mil reais)**

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 27/07/2023 às 08h30min. do dia 10/08/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 10/08/2023 às 10h:00min. do dia 10/08/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 10/08/2023.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 25 de julho de 2023

FABIO SANTOS FERNANDES

Pregoeiro

Decreto nº 506/2021

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:99D3DD3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 357/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA O DESFILE CÍVICO MILITAR, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 84.577,80 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 27/07/2023 as 08h30m do dia 10/08/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 10/08/2023 as 10h:00m do dia 10/08/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 10/08/2023.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 25 de junho de 2023

MAYNARA CORDEIRO

Pregoeira

Decreto nº 010/2023

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:B8C2567F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2023

Objeto: Contratação de empresa jornalística de circulação local para publicação de atos oficiais do Município de Contenda, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais).**

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 27/07/2023 as 08h30m do dia 09/08/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 09/08/2023 as 10h:00m do dia 09/08/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 09/08/2023.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 25 de julho de 2023

MAYNARA CORDEIRO

Pregoeira

Decreto nº 010/2023

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:7F9C6AA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 333/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Registro de preços, objetivando futuras aquisições de estojo de mão e pencard (card drive) destinado a lembranças aos professores e funcionários das unidades escolares**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 32.151,80 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 27/07/2023 às 08h30min. do dia 15/08/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 15/08/2023 às 10h:00min. do dia 15/08/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 15/08/2023.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 25 de julho de 2023

MAYNARA CORDEIRO

Pregoeira

Decreto nº 010/2023

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:5DC26C92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 361/2023

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Roçadeira Hidráulica Articulada e 01 (uma) Roçadeira Hidráulica para Trator, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 99.185,67 (noventa e nove mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 27/07/2023 às 08h30min. do dia 14/08/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 14/08/2023 às 10h:00min. do dia 14/08/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 14/08/2023.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 25 de julho de 2023.

MAYNARA CORDEIRO

Pregoeira

Decreto nº 010/2023

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:07D44A5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 376/2023

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de fórmulas infantil, dieta enteral**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 230.679,95** (Duzentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 27/07/2023 às 08h30min. do dia 16/08/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 16/08/2023 às 10h:00min. do dia 16/08/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 16/08/2023.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 25 de julho de 2023

MAYNARA CORDEIRO

Pregoeira

Decreto nº 010/2023

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:5C6F3E2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 377/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA USUARIOS DO TRANSPORTE DA SAUDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 223.350,00** (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais)

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 27/07/2023 as 08h30m do dia 08/08/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 08/08/2023 as 10h:00m do dia 08/08/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 08/08/2023.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 25 de julho de 2023

MAYNARA CORDEIRO

Pregoeira

Decreto nº 010/2023

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:F0D0F27D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 369/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de extintores novos, placas sinalizadoras, suportes, testes hidrostáticos, recargas para**

extintores e materiais para manutenções dos mesmos, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 466.959,63 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais, e sessenta e três centavos)**

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 27/07/2023 às 08h30min. do dia 17/08/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 17/08/2023 às 10h:00min. do dia 17/08/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 17/08/2023.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 25 de julho de 2023

MAYNARA CORDEIRO

Pregoeira

Decreto nº 010/2023

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:C5629B41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA N° 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2023

CONVOCAÇÃO

CONCORRENCIA N° 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2023

Objeto: Contratação de empresa para a execução de recapeamento asfáltico de vias Urbanas, referente as Ruas Carlito Rudek, rua Júlio Baumel Filho, Rua Ernesto Henrique Luiz Piel, Rua Francisco de Souza Padilha e Rua Júlio Baumel, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Tendo em vista o Resultado das Propostas Comerciais através da Ata de Preços na data de 17/07/2023, referente a Concorrência nº 005/2023 supra citada, onde a empresa AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA., apresentou o valor de R$ 1.437.293,34 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), sendo que a empresa PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA., classificada em primeiro lugar apresentou o valor de R$ 1.390.668,28 (Hum milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) e, em atendimento ao art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações dispostas na Lei Complementar nº 147/2014, fica convocada a empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA.,** CNPJ Nº 15.082.833/0001-16, se assim o desejar a se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação na imprensa oficial, em atendimento aos itens do Edital:

8.5 Havendo Empresas de Pequeno Porte e Microempresas, serão observados os artigos 44, § 1º, e 45, da Lei Complementar 123/2006, devendo a empresa apresentar sua proposta inferior à da empresa vencedora na reunião de abertura do Envelope nº "02", logo a seguir que a comissão tenha encontrado o menor preço, desde que não tenha sido este preço apresentado por outra ME ou EPP, bem como a proposta da vencedora no caso de média e grande empresa não seja superior a 10% a proposta original da ME ou EPP, na forma da lei retro citada.

8.6 No caso do item anterior, nos casos de empates e outros incidentes de mesma natureza serão resolvidos na forma dos incisos II e III, do artigo 45, da Lei Complementar nº 123/2006.

A presente CONVOCAÇÃO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no sistema eletrônico e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 25 de julho de 2023.

FABIO SANTOS FERNANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Nesta Sessão

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:414FAAC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107 /2023

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs nºs 342/2020 e 343/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL: R$ 1.550,00 - um mil, quinhentos e cinquenta reais.

CONTRATADA:SUPERMERCADO BUBNIAK LTDA - CNPJ:76.251.107/0001-74

DATA: 14/07/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:AF2313DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA DE CULTURA

OFÍCIO Nº 201/2023

Contenda, 25 de julho de 2023.

Prezados: Fazedores de Cultura e Agentes Culturais:

Venho por meio deste convocá-las **(os)** a participar da 1ª Conferência Municipal de Cultura, no dia 27 de julho de 2023, às 19:00h, para implementação do Sistema Municipal de Cultura.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

LILIAN KELLY WIETZYCOSKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Ana Lucia Pereira Franco da Paz
Código Identificador:BFA67843

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 015/2023 DE 25/07/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL Nº. 015/2023, de 25 de junho de 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023 DE 13/02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 09 do Edital do Processo Seletivo 001/2023 de 13/02/2023 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2023 de 03/04/2023 (homologação) e a Lei Municipal nº. 056/2020;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Ofídio nº 204/2023;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A ***convocação*** de candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 001/2023 de 13/02/2023, para o provimento de vaga temporária de Professor Municipal, conforme abaixo:

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Tania Patricia dos Santos Santana	4º	833/23

Art. 2º. A(s) Candidata(a) convocada(s), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **26 (vinte e seis) de julho de 2023**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001 de 10/02/2023, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal de Beltrão de Francisco Beltrão – PR, do endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora e

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:92F57CDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo n° 01 – Ata de Registro de Preços nº 48/2023 – Pregão Eletrônico nº 27/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Detentora: M1 AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 08.855.183/0001-39. Fica rescindido o item 06 do lote 01 "SERVICO DE ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES", a contar de 24 de julho de 2023. Fica suprimido o valor total de R$ 2.625,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 24 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:0D3705F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO 107/2022

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 107/2022 – Pregão Presencial nº 56/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ sob o nº 21.941.763/0001-07. Considerando o pedido do Secretário de Administração e Autorização do Prefeito, as partes, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 107/2022, a partir de 31 de julho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado após esta data, sendo que as obrigações pactuadas deverão ser devidamente cumpridas por ambas as partes nos prazos estabelecidos no referido contrato.

Coronel Vivida, 25 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:4A53C006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	35/2023
b) Licitação Nrº :	14/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/07/2023
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E TRATORES AGRÍCOLAS DIVERSOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.
f) Processo Adm Nrº :	35/2023

26.782.0015.2.049. - Manutenção do Departamento da Frota Municipal

20.606.0017.2.052. - Manutenção do Departamento de Agricultura

18.541.0007.2.056. - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA

CNPJ/CPF: 41.105.473/0001-30

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Serviços técnicos de mão de obra mecânica e elétrica por hora em Maquinas Pesadas XCMG (Equipamento Rodoviário)		600	R$ 152,0000	R$ 91.200,0000
7	Serviços técnicos de mão de obra mecânica e elétrica por hora em Maquinas Pesadas TAKEUCHI (Equipamento Rodoviário)		150	R$ 153,5000	R$ 23.025,0000

Valor Total Homologado - R$ 114.225,00

DOUTOR ULYSSES, 24 de julho de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:A9A32E4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - ALEXANDRO DOS SANTOS LIMA INFORMÁTICA EIRELI-ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, SR. MOISEIS BRANCO DA SILA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	35/2023
b) Licitação Nrº :	14/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/07/2023
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E TRATORES AGRÍCOLAS DIVERSOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.
f) Processo Adm Nrº :	35/2023

26.782.0015.2.049. - Manutenção do Departamento da Frota Municipal

20.606.0017.2.052. - Manutenção do Departamento de Agricultura

18.541.0007.2.056. - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ALEXANDRO DOS SANTOS LIMA INFORMÁTICA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 28.252.141/0001-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado incluído troca de componentes sem fornecimento de peças geral em equipamentos rodoviários e tratores agrícolas de diversas marcas e modelos.		150	R$ 136,0000	R$ 20.400,0000

Valor Total Homologado - R$ 20.400,00

DOUTOR ULYSSES, 24 de julho de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:38AB926D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CM - DECRETO Nº 08/2023 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 08/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal

01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

9 – 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA FÍSICA R$ 7.000,00 **Total Suplementação: R$ 7.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso a Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Dedução

01.000.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal

01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

10 – 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 7.000,00

Total Dedução: R$ 7.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, 25 de junho de 2023.

PEDRO MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D6F4BC25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

CONTRATO Nº 045/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: 1DOC TECNOLOGIA S.A

CNPJ: 19.625.833/0001-76

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas, contendo os módulos: memorando eletrônico, protocolo, parecer, intimação, ofício, circulares e pauta de reunião, despachos internos externos, pareceres técnicos e jurídicos e afins através de processo de "carona" a Ata de Registro de Preços nº 040/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022 - CISREC (Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário).

Valor estimado contratual: R$ 23.496,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

Fundamentação Legal: Art. 22, Decreto Federal nº 7.892/2013; Inciso I, Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 112, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93; Art. nº 19, Decreto 6.017/07, Art. nº 32, parágrafo 1º, da Lei nº 12.462/11.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 25 de julho de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:23A4DC2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA
DECRETO

DECRETO Nº 29/2023

SÚMULA: Revoga o Decreto 28/2023, e nomeia membros da Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as diretrizes da Lei Estadual 19.866/2019 e da Lei Municipal 318/2007 que instituiu o Plano Diretor Municipal;

Considerando a necessidade de realização de estudos objetivando eventuais adequações do Plano Diretor Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL para revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- **DEBORA VOLKWEIS** – Departamento de Engenharia (Engenheira Civil)

- LIANE DAMO – Secretaria de Administração e Finanças

- TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI – Departamento Jurídico

-JOSEMAR TOMAZZINI – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

- MARCIA VARGAS DA SILVA – Controladoria Interna

- CÉSAR LAMERA – Secretaria de Agricultura

- THAISLINE MASO FELIPE– Secretaria de Assistência Social

- ELEANDRO DE OLIVEIRA - Secretaria de Saúde

- MARINEZ MILITZ– Departamento de Administração

- SUSANA CLERI MACHADO – Secretaria de Educação

Art. 2º - Os membros da Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal – PDM, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Fica designada a servidora Municipal Débora Volkweis como Coordenadora da Equipe Técnica Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto municipal nº 028/2023 e as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Paraná, 25 de julho de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:821B20CE

RH
PORTARIA 222/2023

PORTARIA Nº 222/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para o Servidor Público Municipal, Sr. **VALDEMAR DIETRICH,** inscrito no RG sob nº 75766157- SSP - PR, efetivo no cargo de Operador de Trator, de forma fracionada, pelo período de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2021, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 24 de julho de 2023, devendo retornar às suas atividades em 08 de agosto de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 24/07/2023.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 25 de julho de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:1D234C49

RH
PORTARIA 223/2023

PORTARIA Nº 223/2023

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. **DÉBORA WOLKWEIS**, inscrita no RG sob nº 4303,000 - SSP - SC, efetiva no cargo de ENGENHEIRA CIVIL, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 25 de julho de 2023, devendo retornar às suas atividades em 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 25 de fevereiro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:5712BA3C

RH
PORTARIA 224/2023

PORTARIA Nº 224/2023

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias para o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE DAWIES** Motorista de Veículo Leve, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo retornar às suas atividades em 05/08/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 25 de julho de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:09EDB508

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – PMFJ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 003/2023 - PMFJ cujo Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO CONTRATO DE REPASSE N° 0603952-90, FIRMADO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, POR INTERMEDIO DO FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO- FINISA". Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto ao licitante: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 03.752.550/0001-55, vencedora do Lote 01 com o valor de R$ 386.189,54 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) Lote 02 com o valor de R$ 267.942,99(duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), Lote 03 com a Importância de R$ 305.169,49 (trezentos e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), Lote 04 com a Importância de R$ 124.535,34 (cento e vinte quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), Lote 05 com a Importância de R$ 45.038,28 (quarenta e cinco mil e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) e Lote 06 com a Importância de R$ 120.752,75 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Nas condições de sua proposta e da Tomada.

Foz do Jordão, 25 e Julho de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:2DA6576D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 223/2023

PORTARIA Nº 223/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 934/2022.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor **"JOELSON DE DEUS RAMOS"** portador do RG nº 8.325.014-3 e inscrito no CPF nº 040.870.199-42, para ocupar o Cargo em Comissão de **"CHEFE DE DEPARTAMENTO"**, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS"** do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 24 de julho de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:22DE881D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
278_23 - REVOGA 117_23 LICENÇA SEM VENCIMENTOS - MONITIELY RODRIGUES KUMMER

PORTARIA MUNICIPAL N.º 278 DE 21 DE JULHO DE 2023

Cancela a licença sem vencimento do servidor MONITIELY RODRIGUES KUMMER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela, a pedido, licença sem vencimentos da servidora MONITIELY RODRIGUES KUMMER, a partir de 21 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:858AA04B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
281_23 - CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SUSPENÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 281 DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 274 de 18 de julho de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 6.298/2023), instaurado pela Portaria Municipal n.º 274 de 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 6.298/2023) instaurado pela Portaria Municipal n.º 274 de 18 de julho de 2023 que recomendou a aplicação da penalidade de SUSPENÇÃO aos servidores público municipais matrículas funcionais n.º 56901 e 229881.

§ 1º Aplica a penalidade de SUSPENÇÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem recebimento de salário a ser convertida em multa de até 50%

(cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração por 60 (sessenta) dias, ao servidor público municipal de matrícula funcional n.º 56901, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 6.298/2023) instaurado pela Portaria Municipal n.º 274 de 18 de julho de 2023.

§ 2º Aplica a penalidade de SUSPENÇÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias sem recebimento de salário a ser convertida em multa de até 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração por 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal de matrícula funcional n.º 115091, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 6.298/2023) instaurado pela Portaria Municipal n.º 274 de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6E0B0554

ASSESSORIA LEGISLATIVA
279_23 - COMISSÃO DE ANÁLISE - PROVA CONCEITO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 279 DE 21 DE JULHO DE 2023

Designa COMISSÃO DE ANÁLISE e julgamento da PROVA DE CONCEITO do objeto que será licitado através do Pregão Eletrônico n.º 111/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa COMISSÃO DE ANÁLISE e julgamento da PROVA DE CONCEITO da contratação de solução integrada de gestão de ponto eletrônico visando gerenciar a entrada e saída dos servidores públicos da Municipalidade, incluindo locação de registradores de ponto, serviço técnico especializado para instalação e licença de uso de aplicativo de celular/tablet para registro do ponto que será licitado através do Pregão Eletrônico n.º 111/2023:

I - RAFAEL SCHULTZ BAHR;

II - EVELIN BORTOLANZA;

III - MARCOS RONALDO KOERICH;

IV - WILLIAN AMANN;

V - TIAGO LOPES;

VI - ADELAR ALVES;

VII - NELAINE DUTRA ALVES;

VIII - ALEXANDRE PIRIH PÉCOITS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E737513A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
277_23 - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO - ROBERTA RIANE ABATI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 277 DE 20 DE JULHO DE 2023

Reduzir a jornada de trabalho da servidora ROBERTA RIANE ABATI, em até 50% (cinquenta porcento), sem prazo, a partir de 20 de julho de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42 da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado no Processo Administrativo (Protocolo) n.º 7.829/2023 para concessão de redução da jornada de trabalho,

CONSIDERANDO, o Despacho 4- 7.829/2023, que opina pelo deferimento;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho sem redução dos vencimentos e sem compensação de horários da servidora ROBERTA RIANE ABATI, em até 50% (cinquenta porcento), sem prazo, a partir de 20 de julho de 2023.

Parágrafo único. Fica condicionada a continuidade da redução da carga laborativa à apresentação, a cada 06 (seis) meses, de justificativa comprovada que demonstre a necessidade de continuidade da redução.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:18597B1A

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EXTRATO DO CONTRATO 033/2023

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa CEAP Brasil – Soluções Educacionais para Gestão Pública Ltda

ESPÉCIE: Contrato nº. 033/2023 – Processo de Inexigibilidade nº 021/2023.

OBJETO: Trata-se da prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento, inscrição dos servidores Felipe Mello e Michel Américo Ribeiro no curso "Oficina Prática no Portal de Compras do Governo Federal – gov.br/compras", a ser realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2023 de maneira online, promovido pela empresa CEAP Brasil – Centro de Estudos da Administração Pública.

VALOR TOTAL: R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da **Nota Fiscal do tipo Eletrônica.**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

IVANIR PAULO PROLO

Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:4A3BD578

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 013/2023

O Agente de Contratação, nomeado através da Portaria nº. 039/2023 de 30 de junho de 2023, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção e impressão de envelopes ofício timbrado, pastas e pastas de processos para uso nos trabalhos internos da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão.

CONTRATADA: CALGAN EDITORA E GRÁFICA LTDA.

CONTRATAÇÃO TOTAL: R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais).

DATA: 25 de julho de 2023.

FELIPE MELLO

Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:DFDD24A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 110/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de recauchutagem de pneus utilizados pela frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **EXCLUIDA a exigência do Item 3.1.1, do ANEXO I DAS CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO.**

Fica **ALTERADA** a data de abertura da sessão pública para **07 de agosto de 2023 às 09:00 horas**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2023.

MARIA RITA BRUFATI

Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7EFCFD8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de agosto de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Contratação de empresa especializada em fornecimento/cessão de mão de obra de motoristas de ônibus, motoristas de veículos de cargas em geral, motoristas de veículos de pequeno e médio porte e trabalhadores na operação de máquinas de terraplenagem e fundações, para atendimento das demandas da Municipalidade, considerando a revogação do pregão nº 89/2023, de 16/06/2023.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de agosto de 2023,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:115F0AAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 10/2023/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às

09h00min do dia 18 de agosto de 2023, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de obra de rede de energia elétrica subterrânea e implantação de iluminação pública viária, no entorno do centro cívico do município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. Prazo de vigência: 180(cento e oitenta) dias. Prazo de execução: 60(sessenta) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:E0308E53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 790/2023 - referente a Concorrência nº 2/2023.

OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em C.B.U.Q. com área total de 1.057,12 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos em 2 (dois) trechos de rua no Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão – PR: I. Rua Antonio Rebouças (Entre a rua Floriano Peixoto e a rua Presidente Getúlio Vargas); II. Rua Santa Terezinha (Entre a Av. Prefeito Guiomar Lopes e a rua Dom Pedro II).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

VALOR TOTAL: R$ 200.354,49 (duzentos mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 5 dias úteis após apresentação correta da fatura.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8440	11.002.15.451.1501.1011	0	4.4.90.51.02.02	Do Exercício
8457	11.002.15.451.1501.1011	1267	4.4.90.51.02.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:6D55B3E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TEC TEL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE RÁDIO TRANSCEPTOR LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 787/2023 - referente a Processo dispensa nº 91/2023.

OBJETO: Aquisição de peças para instalação nas repetidoras de sinal do Corpo de Bombeiros, para atualização do sistema de comunicação entre a central de operadores e as viaturas do 10º Grupamento de Bombeiros.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da entrega efetiva e nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8610	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:5FDD41F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CELIO POLTRONIERI.**

ESPÉCIE: Contrato nº 789/2023 - referente a Processo dispensa nº 93/2023.

OBJETO: Aquisição de 1.400 fardos de feno de capim tifton para utilização durante a realização do evento 3º Beltrão Rolimã 2023, que acontecerá nos dias 28 e 29 de outubro de 2023.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R$ 17.598,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da entrega efetiva e atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
10110	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:24CF2AE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CANEI & CANEI LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 788/2023 - referente a Pregão nº 205/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO para futura e eventual aquisição de hortifruti, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão – PR.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R$ 549.106,46 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e seis reais e quarenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3330	07.002.12.361.1201.2032	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
4240	07.002.12.367.1201.2036	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3650	07.002.12.365.1201.2033	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
4090	07.002.12.366.1201.2035	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2023.

.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:702B2EFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 223/2023 de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação de resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 – Processo nº 531/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para tachas, tachões e cola de fixação, para utilização na sinalização de vias públicas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 - VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 48.253.180/0001-40. ITEM 01 R$ 16,80; ITEM 02 R$ 16,80; ITEM 03 R$ 16,78; ITEM 04 R$ 4,94; ITEM 05 R$ 4,69; ITEM 06 R$ 4,94; ITEM 07 R$ 4,94; ITEM 08 R$ 4,69; ITEM 09 R$ 10,69.

VALOR TOTAL R$ 44.373,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e três reais).

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2023.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:106FACDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 – Processo nº 413/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos que serão utilizados durante o ano letivo de 2023 nas escolas, CMEIS e CEMAEM, para atendimento de crianças da Educação Infantil de 4 e 5 anos ao ensino fundamental e também crianças com deficiência e transtorno global do desenvolvimento matriculadas na rede municipal de ensino de Francisco Beltrão-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA. CNPJ Nº 04.605.710/0001-04. ITEM 01 R$ 17,73; ITEM 02 R$ 103,23; ITEM 03 R$ 26,96; ITEM 04 R$ 87,34; ITEM 05 R$ 21,74; ITEM 06 R$ 21,74; ITEM 07 R$ 21,74; ITEM 08 R$ 37,00; ITEM 09 R$ 26,00; ITEM 10 R$ 26,00; ITEM 11 R$ 4.037.60; ITEM 12 R$ 203,80; ITEM 13 R$ 926,40; ITEM 16 R$ 98,95; ITEM 28 R$ 122,70; ITEM 71 R$ 65,00; ITEM 82 R$ 192,67.

2 - LEMONIE & CIA LTDA. CNPJ Nº 10.649.722/0001-25. ITEM 14 R$ 35,88; ITEM 15 R$ 79,99; ITEM 19 R$ 38,99; ITEM 26 R$ 34,99; ITEM 27 R$ 2,76; ITEM 31 R$ 59,99; ITEM 33 R$ 39,99; ITEM 36 R$ 84,99; ITEM 37 R$ 84,80; ITEM 43 R$ 106,99; ITEM 45 R$ 44,99; ITEM 46 R$ 99,99; ITEM 48 R$ 174,99; ITEM 49 R$ 24,99; ITEM 53 R$ 109,99; ITEM 55 R$ 49,10; ITEM 57 R$ 194,48; ITEM 59 R$ 78,99; ITEM 61 R$ 114,70; ITEM 65 R$ 182,48; ITEM 66 R$ 34,99; ITEM 67 R$ 81,99; ITEM 72 R$ 42,73; ITEM 75 R$ 131,99; ITEM 94 R$ 89,99; ITEM 95 R$ 9,99; ITEM 96 R$ 45,99; ITEM 100 R$ 64,13; ITEM 102 R$ 89,99; ITEM 104 R$ 39,99; ITEM 108 R$ 49,99; ITEM 111 R$ 138,58; ITEM 115 R$ 59,99.

3 - POLO REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 14.313.995/0001-55. ITEM 85 R$ 498,69; ITEM 89 R$ 111,90.

4 - FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA. CNPJ Nº 35.940.241/0001-03. ITEM 38 R$ 126,51; ITEM 39 R$ 126,51; ITEM 40 R$ 208,17; ITEM 64 R$ 45,00; ITEM 91 R$ 80,00; ITEM 109 R$ 57,00; ITEM 112 R$ 35,00; ITEM 113 R$ 35,00; ITEM 114 R$ 50,00.

5 - BUZZACARO & BRAGATTO LTDA. CNPJ Nº 40.802.508/0001-28. ITEM 20 R$ 96,80; ITEM 21 R$ 391,00; ITEM 24 R$ 110,00; ITEM 25 R$ 129,00; ITEM 29 R$ 138,68; ITEM 30 R$ 122,90; ITEM 32 R$ 49,50; ITEM 44 R$ 294,00; ITEM 50 R$ 178,90; ITEM 51 R$ 146,30; ITEM 54 R$ 77,10; ITEM 58 R$ 31,84; ITEM 60 R$ 42,55; ITEM 62 R$ 101,67; ITEM 63 R$ 79,35; ITEM 68 R$ 110,50; ITEM 70 R$ 67,09; ITEM 76 R$ 293,15; ITEM 77 R$ 297,88; ITEM 79 R$ 177,00; ITEM 80 R$ 168,00; TEM 81 R$ 168,00; ITEM 83 R$ 117,00; ITEM 84 R$ 58,90; ITEM 86 R$ 797,44; ITEM 87 R$ 1.100,00; ITEM 88 R$ 723,30; ITEM 90 R$ 206,60; ITEM 92 R$ 102,93; ITEM 93 R$ 112,81; ITEM 97 R$ 145,48; ITEM 98 R$ 44,16; ITEM 103 R$ 81,67; ITEM 105 R$ 57,98; ITEM 106 R$ 57,98; ITEM 107 R$ 139,00; ITEM 116 R$ 163,00; ITEM 117 R$ 145,00.

DESERTO: 17, 18, 22, 23, 34, 35, 41, 42, 47, 52, 56, 69, 73, 74, 78, 101.

FRUSTRADO: 38, 39, 40, 99, 110.

VALOR TOTAL R$ 140.426,47 (cento e quarenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:87B8E20A

PREVBEL
DECRETO MUNICIPAL Nº 337 DE 20 DE JULHO DE 2023

Concede pensão por morte do servidor ativo VIVALDINO PINOW.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o requerimento protocolado sob n.º 7.852/2023 – 1DOC e com base nos dispositivos legais aplicáveis, em especial do art. 57 da Lei Municipal n.º 3.141 de 2004, incluídos na Lei Municipal nº 4752/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte do servidor ativo VIVALDINO PINOW - matrícula – 62621, CPF – 453.286.339-20, no valor de R$ 2.406,52 (Dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a 85% dos proventos do servidor ativo, a partir da data do falecimento.

§ 1º É beneficiária da pensão:

TEREZINHA DE LIMA PINOW, CPF nº 706.740.009-00, (cônjuge) com cota parte de 100% (cinquenta por cento), a partir da data do falecimento;

§ 2º A pensão ora concedida será reajustada na forma prevista no art. 40, § 8º da Constituição Federal e no art. 23 da Lei Municipal nº 3141/2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia de Fatima Soster
Código Identificador:61704429

PREVBEL
DECRETO MUNICIPAL N.º 338 DE 20 DE JULHO DE 2023

Concede pensão por morte do servidor inativo ALBINO VIGOLO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o requerimento protocolado sob n.º 8.299/2023 – 1DOC e com base nos dispositivos legais aplicáveis, em especial do art. 57 da Lei Municipal n.º 3.141 de 2004, incluídos na Lei Municipal nº 4752/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte do servidor inativo ALBINO VIGOLO - matrícula – 199661, CPF nº 512.771.909-68, no valor de R$ 2.175,27 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) correspondente a 85% dos proventos do servidor, referente aos proventos do servidor inativo, a partir da data do falecimento.

§ 1º É beneficiária da pensão:

ROSA MARIA SILVA VIGOLO, CPF nº 628.048.129-87, (cônjuge) com cota parte de 100% (cem por cento), a partir da data do falecimento;

§ 2º A pensão ora concedida será reajustada na forma prevista no art. 40, § 8º da Constituição Federal e no art. 23 da Lei Municipal nº 3141/2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia de Fatima Soster
Código Identificador:D37AC14D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 940-2023

Portaria nº. 940/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2021 a 2022, concedido ao Sr. **ROBERTO SALES DOS SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de Julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:E6E9AA5D

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 941-2023

Portaria nº. 941/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido ao Sr. **JOSÉ CLAUDINEI PELENTIER**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de Julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:599BDBAC

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 942-2023

Portaria nº. 942/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido ao Sr. **ALMIR CORREIA DE MELLO**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de Julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:1CE27F76

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 943-2023

Portaria nº. 943/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido ao Sr. **JANUÁRIO PATRICK SALES**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de Julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:66F91EBE

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 944-2023

Portaria nº. 944/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido a Sra. **CLAUDINEIA GELASKI**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de Julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:D09F70E0

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 945-2023

Portaria nº. 945/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido a Sra. **VIVIAN RODRIGUES**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de Julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:0AA2B270

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 946-2023

Portaria nº. 946/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido a Sra. **MARCIA FRANCIANE VARELA BUFF**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de Julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:076E8203

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 947-2023

Portaria nº. 947/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2018 a 2019, concedido a Sra. **LILIAN FERNANDA VAUDAN GAIOVICZ**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de Julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:5EDB4A17

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 948-2023

Portaria nº. 948/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido a Sra. **MARIA CÉLIA BERNART MAIA**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de Julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:CC50151B

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 949-2023

Portaria nº. 949/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2018 a 2019, concedido a Sra. **CARLA PATRICIA BIANCHINI**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de Julho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:12D92F31

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 950-2023

Portaria nº. 950/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido ao Sr. **ADÃO FRANCO DA SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de Julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:AAD23492

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº873/2023

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 042/2023 – PROCESSO Nº. 116/2023, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa de prestação de serviços, em pintura automotiva e funilaria em veículos, visando dar atendimento as necessidades das diversas Secretaria deste Município.

Considerando que na data marcada para realização do procedimento em questão não apareceram interessados em participar do certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada Licitação Deserta, o Pregão Eletrônico nº. 042/2023 – PROCESSO Nº. 116/2023, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa de prestação de serviços, em pintura automotiva e funilaria em veículos, visando dar atendimento as necessidades das diversas Secretaria deste Município, haja vista a ausência de interessados na participação do certame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná em 25 de julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:337F193E

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 02, de 24 de julho de 2023

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de General Carneiro-PR- COMSEA, de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 1.276/2013, de 08 de julho de 2013 e Decreto nº814/2023, cria a Comissão Eleitoral para avaliar a documentação das entidades para compor o Conselho Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para avaliar a documentação de inscrição das entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o biênio 2024-2025, com a seguinte composição:

Dejalmas Fabio da Luz

Juliana Lopes

Cleide Graciano

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

General Carneiro-PR, 24 de julho de 2023

KELLY COSTA

Presidente COMSEA

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EB1B4226

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01, DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de General Carneiro-PR

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de General Carneiro-PR- COMSEA em reunião extraordinária realizada em 06 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.276/2013, de 08 de julho de 2013 e Decreto nº814/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com a seguinte composição:

I- Representantes da Sociedade Civil:

- Kelly Costa – APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- Oracelia da Costa Dias – Pastoral da Criança

II- Representante Governamental:

- Denis Jose Mello Jekel - Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente

Art. 2º - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como tema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade".

Art. 3º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar eNutricional terá as seguintes atribuições:

1. Elaborar a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência;

2. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência;

3. Solicitar à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência;

4. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência;

5. Enviar relatório final após a realização da plenária para a Comissão Regional.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

General Carneiro-PR, 24 de julho de 2023

KELLY COSTA

Presidente COMSEA

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B9AFB151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 342/2022

Processo licitatório: nº 183/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Licitação: nº 014/2022

Contrato n° 342/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Valor: R$ 267.172,69 (duzentos e sessenta e sete mil e cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Objeto: "Contratação de empresa especializada, para pavimentação asfáltica da Rua Esteliano Pizzatto, entre as Ruas Elias Pacheco Cleto e Francisco Costa, 1.042,00 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-feio, urbanização, sinalização de trânsito e drenagem".

Base Legal Lei n° 8666/93;

Tomada de Preços nº 014/2022; e,

Processo Licitatório nº 183/2022.

General Carneiro – Estado do Paraná, 19 de julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:5A0FABA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8.313/2023

NOMEIA, EM CARÁTER EFETIVO, CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 76, VIII, da Lei Orgânica Município de Goioerê,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 001/2022, devidamente homologado em 17 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear aprovado em concurso público e de convocá-lo para tomar posse;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter efetivo, a candidata CAMILA MARIANE KORCHAK BISOTTO, CPF nº 073.353.889-45, para o cargo público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022.

Art. 2º O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 11/2009 (Regime Jurídico Municipal), sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse preencher todos os requisitos descritos no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 11/2009 e após a apresentação dos documentos relacionados no Decreto Municipal nº. 7.565/2022.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO",

Em 25 de julho de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:CE3BFADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.314/2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ,

Considerando o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 11/2009 (Regime Jurídico),

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a pedido, em 01 de agosto de 2023, a senhora ELIZANGELA APOLINÁRIO BUKOSKI, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 08/09/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica declarado vago, a partir de 01 de Agosto de 2023 o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora exonerada no art. 1º deste Decreto, em conformidade com o art. 32, inciso I e art. 33, ambos da Lei Complementar nº 11/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".

Goioerê – Paraná, 25 de julho de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:AE26FD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 550/2.023

Concede Férias regulares e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar n° 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal, FRANCIELE PIMENTEL OLIMPIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Desportivo, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, férias regulamentares por 10 (dez) dias, para goza-las de 11/09/2023 a 20/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme art. 84 e seguintes da Lei Complementar nº 11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".

Goioerê – Paraná, 25 de julho de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DC4682E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 170/2023

HOMOLOGAÇÃO:25/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: REVISÃO de 50.000 KM do veículo PAJERO SPORT HPE, placa SDQ-3I45, Frota: 614, em período de garantia na concessionária autorizada, conforme solicitação da Secretaria de Gabinete de Goioerê-Pr

CONTRATADO: BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 2.698,42(dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)

DATA: 25/07/2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Inae da Silva Kozar
Código Identificador:AB3EF304

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2.023
INEXIGIBILIDADE Nº 42/.2023

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023, visando credenciamento de EMPRESA ESPECIALIZADA para a realização de EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DEMISSIONAIS e EXAMES COMPLEMENTARES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Goioerê-PR.

Com início em 26/07/2023 até 31/12/2.023, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas. Local: Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.

Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê na Secretaria Compras, Licitações e Contratos Administrativos, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs ou solicitação no e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br.

Goioerê-Pr, 25 de julho de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:9B244958

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REVOGAÇÃO

O Município de Goioerê, através do seu representante ao final firmado, vem por meio deste **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 148/2023, Inexigibilidade nº 41/2023, Chamamento Público nº 003/2023, de acordo com a Comunicação Interna nº 2.690/2.023 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo e vista que:

Considerando, o teor do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Goioerê.

Considerando, a existência de concurso público para o cargo de fisioterapeuta.

Considerando, que a Secretaria de Saúde não tem mais interesse em realizar a contratação objeto deste processo licitatório.

Considerando, que a legislação ampara o ato de revogação de um processo licitatório.

Com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, onde a revogação parte do interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conduzindo assim, a desistência da contratação

Goioerê-PR, 25 de julho de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:6244BDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	25/07/2023	3.322,62
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	25/07/2023	34.514,10
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	25/07/2023	310.241,13
Secretaria Tesouro Nacional	CFM	25/07/2023	3.096,17

Goioerê, 25 de Julho de 2.023.

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador:3916BDC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 021/2023

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Munícipio de Goioxim-PR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno, considerando a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, PROMULGA a seguinte Resolução da Mesa:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta resolução regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder legislativo municipal de Goioxim-PR.

Art. 2º Na aplicação desta Resolução, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Art. 3º As licitações realizar-se-ão nas modalidades previstas pelo artigo 28 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como dispensas e inexigibilidades de licitações previstas nos artigos 72, 74 e 75, sendo conduzidas pelo agente de contratação.

Parágrafo único: O agente de contratação será designado dentre os servidores efetivos do quadro permanente do Poder Legislativo de Goioxim.

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ao Agente de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II -receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º O agente de Contratação conduzirá o diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º O Agente de Contratação contará, sempre que considerar necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 4º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 5º O poder Legislativo poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Legislativo, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e/ou a média de compras e serviços contratados no último triênio.

CAPÍTULO IV

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 6º Em âmbito do poder legislativo, a elaboração obrigatória de Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º, sendo opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

V- Nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao administrador público a decisão sobre a realização de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico e projeto executivo.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 7º O poder Legislativo poderá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos, ou utilizar o catálogo eletrônico utilizado pelo Poder Executivo Federal nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 8º. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do legislativo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 9º. No procedimento de pesquisa de preços realizado no âmbito do poder legislativo, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluídos prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas, modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 10º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I-composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponível nos bancos de preços do Sistema GMS, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC);

II-contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III-dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV-pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V-pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônica, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no caderno de logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa.

§2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I-prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II-obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

descrição do objeto, valor unitário e total;

número do cadastro da pessoa física- CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico- CNPJ do proponente;

endereços físicos, eletrônicos e telefones de contato;

data de emissão; e

nome completo e identificação do responsável.

III-informação aos fornecedores das características da contratação com vistas a melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV-registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Art. 11º. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 15 desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do artigo 10, o valor não poderá ser superior a mediana do item nos sistemas consultados.

Art. 12º. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art.9º.

Art. 13º Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Art. 14º. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 15º. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas no âmbito do poder legislativo, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Resolução Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020 ou outras normativas que vierem a substitui-los.

CAPÍTULO VII

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 16º. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Resolução Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 17º. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% (cinco por cento) da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 18º. Nas licitações, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO IX

DO LEILÃO

Art. 19º. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X

DO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 20º. Para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser feita a adoção da modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

Art. 21º. O pregão será adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 22º. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I-preparatória;

II- de divulgação do edital de licitação;

III- de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV- de julgamento;

V- de habilitação;

VI- recursal;

VII- de homologação.

§ 1º A fase referida no inciso V deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV deste artigo, desde que expressamente prevista no edital de licitação.

§2º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência dou no projeto básico.§ 3º Nas contratações de que trata esta resolução, a Administração poderá determinar, como condições de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

§4º A administração poderá exigir certificação por organização independente acreditada pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) como condição para aceitação de:

I-estudos, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos;

II-conclusão de fases ou de objetos de contratos;

III- material e corpo técnico apresentados por empresa para fins de habilitação.

CAPÍTULO XI

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 23º. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XII

DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 24º. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XIII

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 25º. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIV

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 26º. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XV

DO JULGAMENTO POR MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO

Art. 27º. O julgamento por menor preço será sempre sobre o valor nominal, nunca superior ao valor de referência definido pela Administração Pública.

Art. 28º. O julgamento por maior desconto será preferencialmente aplicado sobre o valor global de referência definido pela Administração Pública.

§ 1º Na prática, o critério de maior desconto, indiretamente equivale ao menor preço, e mesmo sendo preferencialmente aplicado sobre o valor global, a aplicação numa tabela com vários itens dar-se-á de forma linear sobre cada item.

§2º Para efeito do § 1º do artigo 34 da Lei Federal 14.133/2021, quando os custos indiretos com despesas para manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental forem perfeitamente mensuráveis, serão considerados para fins de obtenção de menor preço.

§ 3º A proporção de redução no custo final em decorrência das despesas indiretas será demonstrada nos cálculos a serem apresentados na composição dos preços ofertados para negociação.

§ 4º A inexequibilidade dos preços em função da redução do custo final versado no parágrafo anterior, somente será discutida se o desconto final ultrapassar a margem de setenta por cento do valor de referência.

§ 5º Para as obras e serviços de engenharia o limite para inexequibilidade é de setenta e cinco por cento inferior ao valor orçado pela Administração. Acima deste e inferior a oitenta e cinco por cento, o proponente será obrigado a oferecer garantia adicional correspondente a diferença de sua proposta e valor orçado pela Administração Pública.

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 29º. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XVI

DA HABILITAÇÃO

Art. 30º. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 31º. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 32º. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 33º. Em âmbito legislativo, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 34º. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º No âmbito do poder legislativo, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 35º. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de Intenção de Registro de Preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 36º. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 37º. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 38º. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 39º. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII

DO CREDENCIAMENTO

Art. 40º. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 41º. Adotar-se-á, em âmbito do legislativo municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Resolução Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015, ou outro que vier a substitui-lo.

CAPÍTULO XX

DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 42º. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no *caput* deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI

DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 43º. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Legislativo e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII

DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 44º. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 45º. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV

DAS SANÇÕES

Art. 46º. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pela autoridade máxima da respectiva entidade.

CAPÍTULO XXV

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 47º. A Controladoria da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Goioxim, por ato próprio, observará o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48º. O poder legislativo municipal, nos termos do artigo 176 da Lei 14.133/2021, terá o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da Lei, ou seja, até 01 de abril de 2027 para o cumprimento:

dos requisitos estabelecidos no artigo 7º e no caput do artigo 8º da Lei 14.133/2023, quanto as regras pertinentes ao agente de contratação;

da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o parágrafo 2º da Lei 14.133/2023.

Das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Art. 49º. Em âmbito do legislativo municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a divulgação dos atos conforme artigo 176 da citada Lei, será promovida da seguinte forma:

I - publicação em diário oficial das informações que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilização da versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Art.50º. O presidente da Câmara Municipal de Vereadores poderá editar normas complementares ao disposto nesta Resolução e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art.51º. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação desta Resolução.

Art. 52º. Será nulo e sem nenhum efeito o contrato verbal com a administração, salvo os de pronto pagamento nos termos do artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 devendo nestes casos ser seguido os critérios de baixo valor da contratação, necessidade de pronto pagamento, ou seja, abarcar despesas que não possam se submeter ao processo habitual, devendo ser ralizado procedimento administrativo acompanhado de justificativa.

Art. 53º Esta Resolução Legislativa, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de julho de 2023.

EVERALDO GUTERVIL

Presidente

DENÍLSON FERREIRA RAMOS

Vice-Presidente

VALMIR PEDROSO

Primeiro Secretário

NERSO DOS SANTOS

Segundo Secretário

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:229F6EDB

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023 PROCESSO: 083

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 059/2023

Processo: 083

A comissão de Licitação do Município de Goioxim, designado pelo decreto 030/2023, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital Pregão Eletrônico 059/2023, com alteração na descrição do Item e alterações na qualificação técnica do edital. Com nova data do certame definida para RECEBIMENTO DAS "PROPOSTA DE PREÇOS**":** ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: as 08:30 horas do dia 03/08/2023. Todas as outras informações permanecem sem alterações.

Goioxim, 24 de julho de 2023

FLÁVIO BALDUINO SOARES

Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:E8C4397E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ E A PAVIANI & GALLO LTDA

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-78, estabelecida no a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, neste ato representado prefeita Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2, ora denominado CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **Paviani & Gallo Ltda - ME,** inscrita CNPJ sob nº 09.011.845/0001-57, situada a Rua Guerino Cassol, Nº 40 CEP: 85400000, Centro Guaraniaçu - PR; neste ato representada por Clodoaldo Paviani, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5759412-8, e CPF sob n.º 786.888.929-20, residente e domiciliado(a) à Rua Tiradentes, 145 - CEP: 85012320 - BAIRRO: Trianon Guarapuava - PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam

firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 866/93 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial 048/2020, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Objeto do presente termo aditivo consiste em:

Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de julho de 2023, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido Contrato. Passando o prazo de vigência até a data do dia 07 de julho de 2024

Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE dos últimos 12 meses no importe de 3,93%, conforme Cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Para nova vigência o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 15.825,53, considerando o valor mensal adicionado de R$ 598,42 aplicando-se o reajuste de 3,93%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Conta de despesa 1510 Fonte de Recurso 0000 Natureza despesa 3.3.90.40.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 05 de julho de 2023.

CONTRATANTE ***MUNICÍPIO DE GOIOXIM*** MARI TEREZINHA DA SILVA Prefeita Municipal	***PAVIANI & GALLO LTDA – ME*** CNPJ n.º 09.011.845/0001-57 Contratado

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: _____ RG ou CPF: _____ Ass.:_____	2) Nome completo:_____ RG ou CPF: _____ Ass.:_____

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:83ABAF1A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
1 °PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA EPP

1 °PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA EPP

I – CONTRANTANTES: MUNICÍPIO DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-78, estabelecida no a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, neste ato representado prefeita Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2, ora denominado CONTRATANTE; e de outro lado a . **Gráfica Editora Cantu Ltda EPP,** inscrita CNPJ sob nº 02.175.166/0001-74, situada a Rua Coronel Guilherme de Paula, , 876 - CEP: 85301220 - BAIRRO: CENTRO, Laranjeiras do Sul/PR; neste ato representada por Joiceli dos Santos Fabrício, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7.738.655-6-II/, e CPF sob n.º 761.413.069-34, residente e domiciliado(a) à Rua Vereador Arlindo José Bavaresco, 445 - CEP: 85301040 - BAIRRO: Centro, Laranjeiras do Sul/PR, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1ª, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sr. Prefeita Municipal e Solicitação do Secretário Municipal de Administração, e necessidade justificada, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula do Prazo: conforme documentação apresentada pela Contratada, e demais documentos juntados ao processo passando o contrato a vigorar até a data de 10/07/2024 prorrogação do prazo por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato permanece inalterado R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), totalizando para 12 meses o total de R$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas..

Prefeitura Municipal de Goioxim, 10 de julho de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA	***GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA EPP***
Prefeito Municipal	CNPJ º 02.175.166/0001-74

Testemunhas:

Flávio Balduino Soares	Ordilei Gomes Fernandes
Diretor departamento de Licitações	Secretário municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:3E0C0317

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 065 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2023

O MUNICÍPIO de Goioxim, torna público que às 09:00 horas do dia 08/08/2023, na Plataforma eletrônica Compras Governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor total R$	Prazo (Dias)
Ambulância tipo A	1	283.817,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3656-1002 - E-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 Centro ou portal de transparência do município www.goioxim.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas

Goioxim, 25 de julho de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:12D41B15

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 161 DE 25 DE JULHO DE 2023

Sumula, resolve conceder férias a CARLOS EDUARDO AKAMINE TORRECILHAS, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias, a contar a partir da data de 26/07/2023 ao servidor CARLOS EDUARDO AKAMINE TORRECILHAS, de matricula N° 92091, ocupante do cargo de Procurador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 25 de julho de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipa

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:6B7CC883

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO CONTÁBIL Nº 08/2023

DECRETO CONTABIL N.º 08/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 789/2022 de 07 de dezembro de 2022 LOA, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro do exercicio anterior no valor de R$ 67.860,13 (sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais e treze centavos) nas seguintes contas de despesas:

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.005	**IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PME**	
12.365.0007.2034	**METAS E ESTRATEGIAS DO PME – MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL E 1ª INFANCIA**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**	
01240 00136	Transferências Voluntárias Públicas Federais	R$: 67.860,13

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de superávit nas fontes relacionadas, em conformidade com o inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei nº4320/1964, e inciso II, artigo 6º da Lei Municipal nº 789/2022, conforme demonstrado abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
00136	Transferências Voluntárias Públicas Federais	67.860,13
Total	**67.860,13**	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim em 25 de julho de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA,

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:DB142F60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 114/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de orientação, ensino e desenvolvimento de atividades na área de artesanato, para realização de oficinas, atividades ocupacionais, entretenimento e geração de renda para atender aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme legislação vigente.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n° 103 e 104 de 09/03/2023, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **MARIA JULIA JORGE NUNES** Inscrita no CNPJ **41.533.718/0001-20**, com o lote: 1 foi declarada **HABILITADA**, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites https://bll.org.br/, www.guaira.pr.gov.br link "Processos Licitatórios" e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 25 de julho de 2023.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:AB7D4B6B

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 122/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA**. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 07/08/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 07/08/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 07/08/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 24 de julho de 2023.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:2FDA0F89

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

O Município de Guaíra, Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **RETOMADA** da licitação denominada de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2023**, cujo objeto é a Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, através da locação de aparelhos, a saber: CPAP, BIPAP, CONCENTRADOR 5L/MIM, CONCENTRADOR 10L/M, ASPIRADOR CIRUGICO, ASPIRADOR DOMICILIAR, OXIMETRO DE MESA, COUGH ASSIST (APARELHO ASSISTENTE DE TOSSE NÃO INVASIVO), bem como todos os acessórios de oxigenoterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra /PR. Informamos que fica estabelecida a nova data de abertura, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min. do dia 08/08/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 08/08/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 08/08/2023

O presente aviso de retomada, o edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e através do site www.bllcompras.com pelo link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 25 de julho de 2023.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:90B16A16

COMPRAS E LICITAÇÕES
1° ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N° 112/2023

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2023**, tendo por objeto o Sistema de Registro

de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, através da locação de aparelhos, a saber: CPAP, BIPAP, CONCENTRADOR 5L/MIM, CONCENTRADOR 10L/M, ASPIRADOR CIRUGICO, ASPIRADOR DOMICILIAR, OXIMETRO DE MESA, COUGH ASSIST (APARELHO ASSISTENTE DE TOSSE NÃO INVASIVO), bem como todos os acessórios de oxigenoterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra /PR, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração **ALTERA-SE e MODIFICA-SE** por meio deste, o seguinte:

NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL, DA MINUTA DO CONTRATO (ANEXO 03) E ONDE CONSTAR, (DA EXECUÇÃO DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA):

ONDE SE LÊ:

Deverá entregar os concentradores e demais insumos no domicílio do paciente, residente no município de Guaíra. Na entrega, o CPAP, BIPAP, CONCENTRADOR 5L/MIM, CONCENTRADOR 10L/M, ASPIRADOR CIRUGICO, ASPIRADOR DOMICILIAR, OXIMETRO DE MESA, COUGH ASSIST (APARELHO ASSISTENTE DE TOSSE NÃO INVASIVO) deverá estar plenamente carregado e sempre que houver utilização do mesmo por falta de energia elétrica na residência ou falha no concentrador, o mesmo deverá ser abastecido ou substituído pela empresa, sem custo ao Município ou ao usuário. A recarga deverá ser solicitada pelo usuário/familiar/responsável e deverá ser atendida pela Contratada em até 12 (doze) horas.

A contratada deverá realizar visitas mensais em todos os domicílios que tiver pacientes em uso do concentrador.

Caso na visita mensal seja identificado mau uso do equipamento e acessórios, a empresa deverá comunicar imediatamente a equipe de Atenção Primária através de um relatório técnico

Efetuar a retirada do equipamento do domicílio do usuário em até 48 horas a partir do recebimento da autorização de SUSPENSÃO DO SERVIÇO pela equipe de Atenção Primária, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a permanência dos equipamentos após esse período, e o pagamento contabilizado será da diária completa da data do comunicado de suspensão.

LEIA-SE:

Deverá entregar os concentradores e demais insumos no domicílio do paciente, residente no município de Guaíra. Na entrega, o CPAP, BIPAP, CONCENTRADOR 5L/MIM, CONCENTRADOR 10L/M, ASPIRADOR CIRUGICO, ASPIRADOR DOMICILIAR, OXIMETRO DE MESA, COUGH ASSIST (APARELHO ASSISTENTE DE TOSSE NÃO INVASIVO) deverá estar plenamente carregado e sempre que houver utilização do mesmo por falta de energia elétrica na residência ou falha no concentrador, o mesmo deverá ser abastecido ou substituído pela empresa, sem custo ao Município ou ao usuário. **A recarga deverá ser controlada pela CONTRATADA, devendo esta garantir a assistência ao paciente, com o cilindro reabastecido ou trocado por um novo antes do fim da sua carga.**

A contratada deverá realizar visitas **trimestrais** em todos os domicílios que tiver pacientes em uso do concentrador.

Caso na visita **trimestral** seja identificado mau uso do equipamento e acessórios, a empresa deverá comunicar imediatamente a equipe de Atenção Primária através de um relatório técnico.

Efetuar a retirada do equipamento do domicílio do usuário em até **72 (setenta e duas) horas** a partir do recebimento da autorização de SUSPENSÃO DO SERVIÇO pela equipe de Atenção Primária, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a permanência dos equipamentos após esse período, e o pagamento contabilizado será da diária completa da data do comunicado de suspensão.

DO ANEXO 04 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) – ITEM 4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ALTERA-SE O SUBITEM 4.3:

ONDE SE LÊ: O licitante deverá também fornecer Cópia do Registro do Concentrador no Ministério da Saúde/ANVISA, ou cópia da solicitação de revalidação do Registro ou o Certificado de Isenção de Registro, se for o caso.

LEIA-SE: O licitante deverá também fornecer cópia do registro **de todos os itens e acessórios que compõem o objeto** do presente certame, no Ministério da Saúde/ANVISA, ou cópia da solicitação de revalidação do Registro ou o Certificado de Isenção de Registro, se for o caso.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO ELETRONICO - EDITAL Nº 112/2023, para: **DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min. do dia 08/08/2023, ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 08/08/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 08/08/2023.**

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de PREGÃO ELETRONICO N° 112/2023, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 25 de julho de 2023.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:DB0F0543

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 113/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição sob demanda, de materiais e equipamentos, a saber: computador, estereomicroscópio, freezer, geladeira vacinas, termômetro digital de máxima extensor, webcam, caixa térmica com termômetro, fita de interdição, fone de ouvido/headset, pesca larva, prancheta e trena, serem utilizados nas estruturas físicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaíra - Paraná, junto ao atendimento à população conforme legislação vigente.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n° 103 e 104 de 09/03/2023, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que as empresas **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (33583026000169) com o lote: 8. **W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA** (06150919000148) com o lote: 2. **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (07692301000253) com o lote: 3**. FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA** (49647713000130) com os lotes: 1 e 4. **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP** (18012406000230) com os lotes: 5 e 9. **ÂMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA** (80243769000170) com o lote: 6, foram declaradas **HABILITADAS**, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites https://bll.org.br/, www.guaira.pr.gov.br link "Processos Licitatórios" e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 25 de julho de 2023.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F1B28116

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 111/2023

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022, do Edital de Tomada de Preços nº 004/2022

Contratante: **MUNICIPIO DE GUAIRA**

Contratada: **VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada global, para Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de ampliação da UBS ELETROSUL, com área construída de 162,09 m2, a ser executado sobre o terreno de domínio público municipal, constituído pelo lote nº 6 quadra nº 19, do Residencial C, Bairro Eletrosul, matricula nº 13.816, localizado na Avenida Brasil, Esquina com Rua Viela Cabo, Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, a ser construído com repasse financeiro decorrente da Resolução SESA PR nº 932/2021.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022, decorrente de alteração de meta física.

Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de **R$ 115.975,63 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e tres centavos)**, correspondente ao percentual de **16,73%** do valor total inicial contratado, que é de **R$ 693.134,60 (seiscentos e noventa e três mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**. O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de **R$ 809.110,23 (oitocentos e nove mil, cento e dez reais e vinte e três centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:99CF659F

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 110/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2022, do Edital de Concorrência Pública nº 013/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados de consultoria para a Revisão do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2022.

Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias**, encerrando-se, portanto, em **03 de fevereiro de 2024**.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais **60 (sessenta) dias**, encerrando-se, portanto, em **02 de maio de 2024**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original.

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2E9D43F8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2023

Pregão Eletrônico nº 101/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **19.068.043 CLAUDIA BOFF SOARES - ME, CNPJ nº 19.068.043/0001-37**

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços elétricos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 74.028,00 (setenta e quatro mil e vinte e oito reais).

Prazo de Vigência: início em 25 de julho de 2023 e término em 24 de julho de 2024.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B399BEE6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023

Pregão Eletrônico nº 101/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **A APARECIDO PEREIRA – SERVICOS - ME, CNPJ nº 27.488.194/0001-72**

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços hidráulicos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 77.254,71 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Prazo de Vigência: início em 25 de julho de 2023 e término em 24 de julho de 2024.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3B12FFF6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/2023

decorrente da Ata de Registro de Preços nº 228/2023, Pregão Eletrônico nº 101/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **19.068.043 CLAUDIA BOFF SOARES - ME, CNPJ nº 19.068.043/0001-37**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 74.028,00 (setenta e quatro mil e vinte e oito reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura e término em **24 de julho de 2024**, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1971A54C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/2023

decorrente da Ata de Registro de Preços nº 229/2023, Pregão Eletrônico nº 101/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **A APARECIDO PEREIRA – SERVICOS - ME, CNPJ nº 27.488.194/0001-72**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços hidráulicos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 77.254,71 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura e término em **24 de julho de 2024**, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4A54F571

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 355/2023

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ 75.907.576/0001-36.**

Objeto do Contrato: Contratação da **AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ**, que será responsável pela realização das palestras para os usuários dos Programas Nossa Gente Paraná e PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família, no Município de Guaíra - PR

Prazo de Vigência: O Prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e **término em 31 de dezembro de 2023**.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A9B6EEA7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 302/2023

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 101/2023,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos e hidráulicos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra, Paraná, sendo as empresas vencedoras:

19.068.043 CLAUDIA BOFF SOARES - ME, inscrita no **CNPJ nº 19.068.043/0001-37**, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de **R$ 74.028,00 (setenta e quatro mil e vinte e oito reais)**; e

A APARECIDO PEREIRA – SERVICOS - ME, inscrita no **CNPJ nº 27.488.194/0001-72**, vencedora do item 2 da licitação, com valor total máximo de **R$ 77.254,71 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 25 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:09F0C58D

CONSAMU
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no dia **07/08/2023** às **08h31min** a reabertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **tipo MENOR TAXA ADMINISTRATIVA,** que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO COM DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**. Início da sessão de disputa de preços às **09h01min** do dia **07/08/2023.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.novobbmnet.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR. Telefone: (045) 3036-7117 – Site: https://www.consamu.com.br/

Cascavel – PR, 19 de julho de 2023.

Cristiane Rosa Ribeiro

Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:398BB60E

PROJUR
DECRETO Nº 191/2023 DATA: 25.07.2023

Ementa: exonera a pedido Servidora Pública Municipal do cargo de Psicólogo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal **MARCIA MARCELINO PEDRO**, **matrícula nº** 15156-02**,** admitida em 13.03.2017, concursada para o cargo de Psicólogo, com desligamento no dia 31 de julho de 2023, sendo este o seu último dia de trabalho, comvacânciado cargo até então ocupado.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:2C1CD3E5

PROJUR
PORTARIA Nº 299/2023 DATA: 25.07.2023

Ementa: concede elevação de referência de vencimento aos servidores públicos municipais, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando os memorandos online sob os nºs 1.625/2023, 1.660/2023 e 1.661/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento aos servidores públicos municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/ Cargo	Matrícula nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Aline Priscila de Souza /Auxiliar de Serviços Gerais	29515-05	01	04	01/08/2023
Igor Moscovits Queiroz /Assistente Administrativo	30496-01	18	21	01/08/2023
Marcio Kronke Paulo /Auxiliar de Serviços Gerais	29682-04	01	04	01/08/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:0E3C0DFA

PROJUR
PORTARIA Nº 300/2023 DATA: 25.07.2023

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos on-line sob os n°s 1.556/2021 e 4.441/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	Matrícula Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Alessandro Neves Lourenço	29345-01	2022/2023	07/08/2023 a 21/08/2023
Isolda Mara Bkz Gimenez	21776-01	2021/2022	25/07/2023 a 08/08/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:55D37DB1

PROJUR
PORTARIA Nº 301/2023 DATA: 25.07.2023

Ementa: concede elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003 em seu artigo 29, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.663/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/ Cargo	Matrícula nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Thamirys Rodrigues dos Santos /Enfermeiro Padrão	30513-01	40	43	01/08/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:B3908680

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 192/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E : Conceder 01 (uma) diária para cada, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor das servidoras municipais Pamela K. N. G. Arrabaça e Valdenice Fermino dos Santos, para participar de capacitação em atuação em Pontos Avançados das Agências do Trabalhador do Paraná – Coordenação de Gestão do Trabalho e Emprego, no dia 27 de julho, com saída às 08:30h e retorno às 17:30h, na cidade de Londrina - PR.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Sergio Davi, para levar paciente Z.A.O. em consulta médica, no dia 20 de julho, com saída às 07:30h e retorno às 13:00h, na cidade de Astorga - PR.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Sergio Davi, para levar pacientes R.A. e B.P.C. em consulta médica, no dia 24 de julho, com saída às 11:00h e retorno às 18:00h, na cidade de Londrina - PR.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 105,00, a favor do servidor municipal Daniel de Souza Vieira, para levar pacientes J.F.S. e G.C. em consulta médica, no dia 24 de julho, com saída às 04:00h e retorno às 13:00h, na cidade de Santa Mariana - PR.

Conceder 22 (vinte e duas) diárias para cada, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor dos servidores municipais Allan José Pitta Nhoqui, Anderson Castilho Zago, Denilson Munhoz, Ednaldo de Jesus da Silva, Marcelo Luiz da Silva e Wilson Alexandre, para levar pacientes para consulta no mês de agosto de 2023, na cidade de Londrina - PR.

Conceder 12 (doze) diárias para cada, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor dos servidores municipais Anderson Roberto da Silva, André Moraes de Oliveira, Angelin Servelin, Daniel Souza Vieira, Dirceu Açofra, Ednaldo Silva de Araújo, Gilvano Campos Pacheco e Sergio Davi, para levar pacientes para consulta médica no mês de agosto de 2023, na cidade de Londrina - PR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 25 dias do mês de julho de 2023

SIDNEI DEZOTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9B045CE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 071/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 84.339,41 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta nove reais e quarenta um centavo) autorizado pela Lei nº 1705 de 19 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 84.339,41 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta nove reais e quarenta um centavo), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

0301 – Atenção Básica

0012 – Mais Saúde

2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Cód. 656..... R$ 84.339,41

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 84.339,41

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro:

912 – Emenda Individual Equipamento – Luciano Ducci..... R$ 84.339,41

TOTAL DO SUPERÁVIT..... R$ 84.339,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

SIDNEI DEZOTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:469B41ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 95/2023 DE 25/07/2023

DECRETO Nº 95/2023

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA .

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2023 de 30/01/2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) , destinado ao reforço das dotações consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Suplementação:

Órgão : 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 02 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional : 10.002.10.301.0006.2.504 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica – Cumprim . Metas

218 – 3.3.90.30.00.00 - 01494 – Material de Consumo R$ 100.000,00

Total R$ 100.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a lei nº 923/2023 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) ,conforme a discriminação abaixo de acordo com o artigo 43§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 .

Redução:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 02 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional : 10.002.10.301.0006.2.504 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica – Cumprim . Metas

219 – 3.3.90.39.00.00– 01494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

Total R$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Luis da Cunha Pires
Código Identificador:103BA9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2023

"CONCEDE, LICENÇA MATERNIDADE, À SENHORA BEATRIZ FERREIRA ALVES CORRÊA, NA FORMA QUE DISPÕE"

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 99 da Lei Complementar nº 23/2015, como também o Requerimento protocolado sob nº 3157/23 datado de 14/05/2023 e Atestado Médico;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 05/07/2023, à servidora BEATRIZ FERREIRA ALVES CORRÊA, portadora da Cédula de Identidade –RG nº 9.175.521-1 e do CPF nº 057.644.959-89.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 25 de julho de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kaio Murillo Neves Jaques Pereira
Código Identificador:6810ECA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2023

PORTARIA INTERNA Nº001/2023

Súmula: "TRANSFERE A SERVIDORA ANILDA DE AMORIM FERREIRA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

A Secretária Municipal de Ação Social, Sra. Jeiciane de Camargo Silveira, por Delegação de Competência da Prefeita LILIAN RAMOS NARLOCH, nos termos do Decreto nº 002/2021, Art. 2°, incisos I e II,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica TRANSFERIDA a senhora Anilda de Amorim Ferreira, portadora do CPF nº 015.947.279-29, matrícula nº 698, Assistente Administrativo 2º grau, o qual estava lotada nesta Secretaria Municipal de Ação Social, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2023, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Informa-se ao Depto. Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional.

Guaraqueçaba, 25 de Julho de 2.023.

JEICIANE DE CAMARGO SILVEIRA

Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Kaio Murillo Neves Jaques Pereira
Código Identificador:53824700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 096/2023

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 483/2023 protocolado sob nº 4046/23;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho até a data de 31 de outubro de 2023 dos servidores aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2021 homologado pelo Edital nº 016/2021, conforme relacionado abaixo:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS/SEDE

Insc	Nome	Classificação
387	VALÉRIA DA CUNHA OLIVEIRA GONÇALVES	5º

Artigo 2º - O prazo da prorrogação do contrato se findará em data de 31/10/2023.

Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo anterior poderá ser alterado a qualquer momento se assim entender conveniente a Administração Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 25 de julho de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kaio Murillo Neves Jaques Pereira
Código Identificador:C0EAF192

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Poder Executivo do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, vêm através do Presente Edital, convocar a população em geral, para participar da Audiência Pública, referente a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO do ano de 2024.

Esta audiência será realizada no dia 04 de agosto de 2023, às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Honório Serpa, 25 de julho de 2023.

LUCIANO DIAS

Prefeito

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:3632BD33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2023 - PMHS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

O Municipio de Honório Serpa torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de Agosto do ano de 2023, na Rua Elpidio dos Santos n° 541 em Honório Serpa , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro e Bairro	Pavimentação em CBUQ	140,00 m²	180
Shalon	Recape em CBUQ	1339,58 m²	

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 0(46) 3245-1130.

Honório Serpa - PR , 25 de Julho de 2023.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:D3FC27AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 32/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Maior Desconto por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **08 de Agosto de 2023**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **Registro de Preços para futura aquisição de grama para manutenção dos espaços públicos, incluindo os cemitérios municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br,informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3245-1130.

Honório Serpa, 25 de Julho de 2023

INDIANARA PATRICIA BRIZOLA

Pregoeira

Publicado por:
Indianara Patrícia Brizola
Código Identificador:C252F60A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 184/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, por tempo determinado, contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS, **EDITAL 001/2023,** a colaboradora ELISA APARECIDA PATYKOWSKI KUBILINSKI, portadora do CPF 041.874.879-99, para o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, subsídio de R$ 2.271,44 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a partir da data de 27 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Irati, 25 de julho de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:218B9E6C

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 185/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, por tempo determinado, contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS, **EDITAL 001/2023,** a colaboradora VANESSA NILVA MARÇAL, portadora do CPF 087.329.569-24, para o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, subsídio de R$ 2.271,44 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a partir da data de 27 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Irati, 25 de julho de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:3B7595F8

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 186/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, CAROLINE DO CARMO TEIXEIRA SIDOSKI, inscrita no CPF sob o nº 089.802.459-55, do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, em 26 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de julho de 2023

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:04BA58AC

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 187/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, CAROLINE DO CARMO TEIXEIRA SIDOSKI, inscrita no CPF sob o nº 089.802.459-55, do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, em 26 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de julho de 2023

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:BE013DC7

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 188/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária JOSELI BORGES DE SOUZA HEIMOVSKI, durante o período de 24/07/2023 a 25/07/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de julho de 2023.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK

Presidente Do CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:5836C072

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2023 EDITAL Nº 071/2023 EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2023

EDITAL Nº 071/2023

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira Oficial juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria no 001/2023, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n° 069/2018, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÁS 09H00MIN, DO DIA 09/08/2023, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 25 de Julho de 2023

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:F5DB92CF

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 064/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n° 76.178.029/0001-20. Contratada: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - CNPJ n° 03.050.725/0001-82. Valor Contratado: R$ 117.439,20 (Cento e Dezessete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos). Prazo de Execução: 20/07/2023 a 19/07/2024. Prazo de Vigência: 20/07/2023 a 19/08/2024. Assinatura: 20/07/2023.

CONTRATO Nº 065/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n° 76.178.029/0001-20. Contratada: DR PNEUS LTDA ME - CNPJ n° 44.216.474/0001-40. Valor Contratado: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Prazo de Execução: 20/07/2023 a 19/07/2024. Prazo de Vigência: 20/07/2023 a 19/08/2024. Assinatura: 20/07/2023.

CONTRATO Nº 066/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n° 76.178.029/0001-20. Contratada: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - CNPJ n° 36.445.798/0001-22. Valor Contratado: R$ 143.240,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais). Prazo de Execução: 20/07/2023 a 19/07/2024. Prazo de Vigência: 20/07/2023 a 19/08/2024. Assinatura: 20/07/2023.

CONTRATO Nº 067/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n° 76.178.029/0001-20. Contratada: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP - CNPJ n° 58.619.644/0001-42. Valor Contratado: R$ 164.600,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais). Prazo de Execução: 20/07/2023 a 19/07/2024. Prazo de Vigência: 20/07/2023 a 19/08/2024. Assinatura: 20/07/2023.

CONTRATO Nº 068/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n° 76.178.029/0001-20. Contratada: J P BELEZE- CNPJ n° 54.054.937/0001-79. Valor Contratado: R$ 236.800,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais). Prazo de Execução: 20/07/2023 a 19/07/2024. Prazo de Vigência: 20/07/2023 a 19/08/2024. Assinatura: 20/07/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:A8EC60F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1445/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ADRIANA DA SILVA DIOMASIO LOZANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 2066/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,** a partir de 10 de julho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ADRIANA DA SILVA DIOMASIO LOZANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.122.419-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.255.429-31, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRO**, nomeada através das Portarias nº. 1358/2023 de 07 de julho de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CDC65775

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1446/2023

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR LUIZ RICARDO BONDEZAN FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Oficio n°. 114/2023 e considerando:

o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;

parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO,** a partir de 25 de julho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, ao Servidor **LUIZ RICARDO BONDEZAN FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.245.350-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 083.860.939-27, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 604/2023 de 10 de abril de 2023 lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1B0160B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1447/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 18 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.259.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.358.759-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 439/2016 de 02 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D05DFECB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1448/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUANA BONFIM GIRALDELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 19 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUANA BONFIM GIRALDELI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.441.382-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.591.879-18, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através das Portarias nº. 1741/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:55760428

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1449/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 17 de julho de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à servidora **JULIANA SCHMIDT,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6D1EA684

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1450/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 1003/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023, QUE DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA – INSPEÇÃO DE

PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar, a Portaria nº. 1003/2022 de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de n.º 2570, página 114, de 27 de julho de 2022, que Designa, o servidor municipal, GILMAR RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.285.644 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 238.521.949-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de MEDICO VETERINÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prestando serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Secretaria de Defesa Agropecuária, designado para prestar serviços junto a PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA, situado no município de Iporã-Pr, com ônus financeiro para o município.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:384A4267

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1451/2023

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA – INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – Designa, o servidor municipal, **WELLYTON CARLOS RODRIGUES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.585.306-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.048.079-43, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, CRMVPR 14945, nomeado através da portaria n° 1357/2023 de 07 de julho de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prestara serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Secretaria de Defesa Agropecuária, fica designado para prestar serviços junto a PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA, situado no município de Iporã-Pr, com ônus financeiro para o município.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:30138014

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

ATA: nº 088/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Hospitalar e a Farmácia Popular do Município, para atender o Hospital Municipal de Iporã e a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência: 25/07/2023 á 25/07/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 087/2023 e Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Iporã-Pr. 25 de Julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:02884680

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

ATA: nº 087/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES-LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Hospitalar e a Farmácia Popular do Município, para atender o Hospital Municipal de Iporã e a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R$ 18.145,00 (dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais).

Vigência: 25/07/2023 á 25/07/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 087/2023 e Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Iporã-Pr. 25 de Julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5703ED8E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

ATA: nº 086/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: ILG COMERCIAL – LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Hospitalar e a Farmácia Popular do Município, para atender o Hospital Municipal de Iporã e a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R$ 27.454,70 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Vigência: 25/07/2023 á 25/07/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 087/2023 e Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Iporã-Pr. 25 de Julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:74511CDE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

ATA: nº 084/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: SOMAR - PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Hospitalar e a Farmácia Popular do Município, para atender o Hospital Municipal de Iporã e a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R$ 51.477,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais).

Vigência: 25/07/2023 á 25/07/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 087/2023 e Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Iporã-Pr. 25 de Julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4455AA60

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

ATA: nº 085/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Hospitalar e a Farmácia Popular do Município, para atender o Hospital Municipal de Iporã e a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R$ 2.955,00,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência: 25/07/2023 á 25/07/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 087/2023 e Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Iporã-Pr. 25 de Julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6AC8891B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 077/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, DO PROCESSO LICITATÓRIO 075/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 023/2023 de 05/01/2023, do Processo Licitatório 075/2023, na modalidade Concorrência nº. 001/2023-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa para **Pavimentação de Alças de Acesso em CBUQ, 15.081,54 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos,** a favor da empresa:

- ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 25 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5E53CB3B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE CIMENTO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **Às 09h 00 do dia 08/08/2023.**

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br**.**

Iporã/PR, 25 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CCFED0AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

CLAUDEMIR PELLEGRINI, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, a decisão de mérito proferida em data de 19 de julho de 2.023, pela Dra. Tais Silva Teixeira, Meritíssima Juíza Substituta da Vara de Fazenda Pública da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, nos Autos de Mandado de Segurança sob n. 0001357-71.2023.8.16.0039, impetrado pela senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, que considerou ser necessário a intimação da mesma para a sessão legislativa que analisou o impedimento do vereador Aparecido Pereira de Souza em participar da votação do relatório final da Comissão Processante nº 001/2023 legalmente constituída pela Portaria nº 017/2023;

CONSIDERANDO, que os atos da Comissão Processante n. 001/2023 estavam suspensos em razão da decisão onde foi concedida a antecipação dos efeitos de tutela jurisdicional em tutela de urgência para suspensão dos trabalhos, onde na sentença de mérito acima mencionada não foi determinada essa suspensão, portanto deve ser realizado a votação do relatório final apresentado pela referida comissão;

CONSIDERANDO, a decisão interlocutória proferida em data 24 de julho de 2.023, pela Dra. Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça, Meritíssima Juíza Titular Vara de Fazenda Pública da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, nos Autos de Mandado de Segurança sob n. 0001358-56.2023.8.16.0039, impetrado pelo senhor Aparecido Pereira de Souza, onde foi concedida a antecipação dos efeitos de tutela jurisdicional em tutela de urgência determinando a suspensão do processo de cassação iniciado pela Portaria nº 022/2023, feita com base na Ata nº 001/2023 da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO, que melhor revendo a decisão de abertura de processo de cassação do mandado do vereador Aparecido Pereira de Souza deveria ser precedida de aprovação pelo plenário da Câmara Municipal de Itambaracá;

CONSIDERANDO, o respeito as decisões judiciais, e a autonomia de Poderes entre o Legislativo, Executivo e Judiciário que impera em nossa Carta Magna, também reconhecida nas mencionadas decisões judiciais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica Declarado Nulo o Decreto Legislativo nº 003/2023 que decretou a perda do mandado da Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann e por consequência também sem efeito o Decreto Legislativo n. 004/2023 que a reconduziu ao cargo, permanecendo em pleno vigor posse do mandato ocorrida no dia 01 de janeiro de 2021;

Artigo 2º – Fica Declarado nula a votação em relação ao impedimento do vereador Aparecido Pereira de Souza ocorrida durante a sessão legislativa do dia 29 de maio de 2023, constante da Ata nº 023/2023 da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em razão da não intimação formal da Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann para aquele ato solene, conforme reconhecido na sentença proferida, nulidade esta declarada única e exclusivamente na parte que resultou no impedimento do vereador Aparecido Pereira de Souza, em votar no julgamento do relatório final da Comissão Processante nº 001/2023, em sessão convocada para o dia 31 de maio de 2023;

Artigo 3º – Fica Declarado nulo o Decreto Legislativo nº 002/2023 que convocou a suplente de vereador ALINE MARIA MENEGASSO DE ANDRADE em razão da nulidade declarada no artigo anterior;

Artigo 4º – Fica declarado revogado e consequentemente nulo e sem nenhum efeito a Portaria nº 022/2023, expedida em 20 de julho de 2.023, bem como a ata de reunião da mesa diretiva nº 001/2023 realizada em 18 de julho de 2.023, posto que feita sem ser aprovada pelo plenário da Câmara Municipal de Itambaracá, sem prejuízo de ser a mesma colocada em votação posterior em sessão ordinária, com pauta previamente publicada;

Artigo 5º – Em consequência das declarações de nulidade dos Decretos Legislativos nº 002/2023 e 003/2023, fica declarada nula e sem efeito a sessão extraordinária realizada no dia 31 de maio de 2.023 que votou o relatório final da comissão processante nº 001/2023, constante da Ata nº 024/2023, da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná;

Artigo 6º – Com a declaração de nulidades acima, para julgamento do pedido do impedimento do vereador Aparecido Pereira de Souza para participar da votação do relatório final da Comissão Processante nº 001/2023, instaurada pela Portaria nº 017/2023 e da própria votação desse relatório final, fica convocada sessão extraordinária especial para o próximo dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e três (27/07/2023) com início as treze horas e trinta minutos (13h30m) nas dependências da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná para julgamento do pedido de impedimento do referido vereador em votar o relatório final apresentado pela Comissão Processante nº 001/2023;

Artigo 7º - Conforme determinado judicialmente deverá a prefeita Mônica Cristina Zambon Holzmann, ser intimada pessoalmente, para que, querendo, se fazer presente pessoalmente ou por representante legal já constituído para a sessão convocada extraordinariamente para votação do impedimento do vereador Aparecido Pereira de Souza, em respeito à ampla defesa e contraditório, exercer seu direito à ampla defesa em todas as formas em direito admitidas, sendo que com ou sem a manifestação da senhora prefeita, nessa sessão será votado pelos vereadores presentes esse pedido de impedimento nos termos do

Artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná.

Artigo 8º – Também fica assegurado ao vereador Aparecido Pereira de Souza, reiterar, retificar ou ratificar sua defesa já apresentada e querendo exercer seu direito à ampla defesa e ao contraditório pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado.

Artigo 9º – Fica convocada sessão extraordinária especial para votação do relatório final da Comissão Processante nº 001/2023 para o dia 31 de julho de 2.023, as 10h00m nas dependências da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, devendo ser a senhora Prefeita Municipal Senhora Monica Cristina Zambon Holzmann, ser intimada pessoalmente, para que querendo, se faça presente pessoalmente ou por representante legal já constituído e, querendo exerça seu direito à ampla defesa na referida sessão, com já foi feito na sessão anterior que foi declarada nula.

Artigo 10º - Nos termos do Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itambaracá, ficam convocados todos os integrantes do Poder Legislativo Municipal para a referida sessão e ciente de todos os atos acima.

Artigo 11º - Deverá a procuradoria jurídica da Câmara Municipal imediatamente comunicar o Juízo da Vara de Fazenda Pública da Comarca de Andirá, Estado do Paraná nos Autos de Mandado de Segurança n. 0001357-71.2023.8.16.0039, e o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos Autos de Agravo de Instrumento 0037025-26.2023.8.16.0000 AI e 0039411-29.2023.8.16.0000 e demais apensos, bem como nos Autos de Mandado de Segurança n. 0001358-56.2023.8.16.0039, e o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos Autos de Agravo de Instrumento 0044222-32.2023.8.16.0000 AI e 0039411-29.2023.8.16.0000 e demais apensos do presente Decreto e do acatamento das decisões judicial proferidas.

Artigo 12º - O presente entrará em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário, devendo ser expedido os mandados de intimação como aqui determinado.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

CLAUDEMIR PELLEGRINI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:0E6E08E9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

CLAUDEMIR PELLEGRINI, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, nos termos do Decreto Legislativo n. 005/2023 que declarou nulo dos Decretos Legislativos n. 002/2023, 003/2023, 004/2023 e a Portaria Legislativa n. 022/2023;

CONSIDERANDO, as decisões judiciais proferidas nos Autos de Mandado de Segurança sob n. 0001357-71.2023.8.16.0039, impetrado pela senhora Monica Cristina Zambon Holzmann e 0001358-56.2023.8.16.0039, impetrado pelo senhor Aparecido Pereira de Souza e seus respectivos agravos de instrumentos anexo;

CONSIDERANDO, nos termos do Decreto Legislativo n. 005/2023 ter sido declarado a nulidade de parte da ata n. 023/2023 no que se refere a votação de impedimento do vereador Aparecido Pereira de Souza em participar da votação do relatório final apresentado pela Comissão Processante n. 001/2023 e por consequência a ata n. 024/2023 que culminou com a cassação do mandado da senhora Monica Cristina Zambon Holzmann;

CONSIDERANDO, as declarações de nulidade apontadas no Decreto Legislativo n.005/2023 e a necessidade urgente em razão de prazos não suspenso pelo recesso legislativo de tramitação da Comissão Processante determinado no artigo 5º. VII do Decreto Lei Federal 201/67 e a cessação da suspensão dos trabalhos da Comissão Processante n. 001/2023 e, portanto, é imperativo a votação do seu relatório final;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nos termos do artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, CONVOCADO TODOS OS VEREADORES para as seguintes sessões extraordinárias:

a-) Dia Vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e três (27.07.2023) com início as treze horas e trinta minutos (13h30m) para votação do impedimento do vereador Aparecido Pereira de Souza em participar da votação do relatório final apresentando pela Comissão Processante n. 001/2023;

b-) Dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e três (31.07.2023) com início as dez horas (10h00M) para a votação do relatório final apresentado pela Comissão Processante n. 001/2023 que visa analisar o pedido de cassação do mandado da prefeita municipal Monica Cristina Zambon Holzmann.

Art. 2º. – Publique-se e intime-se.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

CLAUDEMIR PELLEGRINI

Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:2A5969FC

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOLicitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2023; Proc. Administrativo: nº 051/2023. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais esportivos para utilização em diversas modalidades esportivas, para atender, os treinamentos e competições promovidas pela Secretaria de Esportes e Lazer deste Município. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. Empresas vencedoras valor total: R$ 21.884,55 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos): **FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI**; CNPJ:39.790.770/0001-10 com os lotes: 3 e 4 no valor total de R$2.060,00 (dois mil e sessenta reais). **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES;** CNPJ: 18.828.722/0001-02 com os lotes: 25, 26, 27 e 28 no valor total de R$2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais). **ESPORTIVA RV EIRELI**, CNPJ: 19.468.880/0001-53 com os lotes: 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 22, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 no valor total de R$ 10.156,75 (dez mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA;** CNPJ:41.227.145/0001-07 com os lotes: 1, 2, 6, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 29 e 36 no valor total de R$ 3.931,80 (três mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** CNPJ: 28.480.081/0001-93 com os lotes: 37 e 38 no valor total de R$380,00 (trezentos e oitenta reais). **MARCELA MACHADO ZAMBON**, CNPJ: 39.897.270/0001-82 com os lotes: 5 e 9 no valor total de R$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Itambaracá Pr, 24 de julho de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:458CA1B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 317/2023

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho na competência de Julho/2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 282/2023 da Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de Turno Suplementar;

R E S O L VE :

Art. 1º - Convocar em Regime Suplementar de Trabalho na competência de **Julho/2023**, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Publico Municipal de Itambaracá) o Professor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MAT.	HORA	INICIO REGIME SUPLEMENTAR
CRISTIANE THEODORO FUZETO	400772	20 horas	24/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de Julho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JULHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:FC1876CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 318/2023

Súmula: Dispõe sobre a Licença Prêmio na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 155/2023 do Secretário Municipal de Agricultura que solicita a Licença Prêmio do servidor público referido abaixo.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a **AMARILDO RODRIGUES**, funcionário concursado Matricula 200646, ocupante de cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Motrizes, admitido aos 01/06/2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de 31/05/2016 a 30/05/2021, com início em 01 de Agosto de 2023 e término aos 29 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JULHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:8C3402DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 319/2023

Súmula: Retorno da Senhora Dieyme Mendes Aron, funcionária concursada no cargo de Técnico em Enfermagem do Quadro Próprio da Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 anos) conforme Art. n.º 137 da Lei Municipal n.º 687/1994.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Ofício nº 440/2023 SMS da Secretária de Saúde que autoriza no retorno da servidora atualmente usufruindo sua Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 anos), de acordo com o disposto na Seção V no Artigo n.º 137 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) desde 27/06/2022 às suas atividades funcionais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora **DIEYME MENDES ARON** funcionária concursada Matrícula 2**00766**, no cargo de Técnico em Enfermagem, à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período referido acima a partir de 01/08/2023.

Art. 2° - O restante do período de Licença será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JULHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:BA021F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO 01/2023 - SMS

A **Secretária Municipal de Saúde** do Município de **Itambaracá**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74 e 139 da Lei Orgânica do Município de Itambaracá de 12/03/1990 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 4.963/2023 de 06/07/2023; e

Considerando o Ofício nº 074/2023 da Diretoria Geral de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º - Que a partir de 25 de julho de 2023 o atendimento de consultas pediátricas às terças-feiras e sextas-feiras, será realizado na Unidade Básica de Saúde (UBS) DR. FAUSTO LUIS DE MELO MARINHO com início as 07h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde De Itambaracá, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2023.

MARISTELA DA LUZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:C73897AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1.388/2012, considerando a ata n° 332/2023 e plenária realizada no dia 25 de Julho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA referente ao 2° semestre de 2021 e ao 1° semestre de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 25 de Julho de 2023.

ANA CLÁUDIA CHERUBIM

Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:BE930EBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1.388/2012, considerando a ata n° 332/2023 e plenária realizada no dia 25 de Julho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Atenção a Criança e Adolescente referente ao 1° semestre de 2022 e 2° semestre de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 25 de Julho de 2023.

ANA CLÁUDIA CHERUBIM

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B292B07A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - RESOLUÇÃO Nº 02/2023

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Data: 25/07/2023

Súmula: *Dispõe sobre a alteração do dia e horário das Sessões Ordinárias, altera o artigo 74,* caput*, do Regimento Interno e dá outras providências*".

De autoria dos Vereadores Componentes da Mesa Diretora, conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990, em seu artigo 24, inciso VIII e, ainda, conforme o Regimento Interno, em seu artigo 17, inciso VII c/c artigo 193, parágrafo primeiro.

Faço saber que o **Poder Legislativo Municipal** aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal**, com fundamento no artigo 18, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, às quartas-feiras, com início às 13:30 horas.

Art. 2°. Ficam revogados todos os instrumentos normativos que contenham disposições contrárias à presente Resolução n. 02/2023, especialmente a parte da Resolução n. 004/2021 quanto a redação do artigo 74, *caput*, do Regimento Interno.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D´Oeste, 25 de julho de 2023

MARCIO EDRIANO ROTTINI

Vereador Presidente

Publicado por:
Marcus Vinicius Braz Santos
Código Identificador:A7A0FE43

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 3445/2022

Extrato de Aditivo de Contrato N° 3445/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Revimedic Equipamentos Médicos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.074.498/0001 – 93.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, equipamentos e prestação de serviços de manutenção, consertos e reparos nas geladeiras de armazenamento de medicamentos e vacinas das Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 121/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, passando sua vigência de 29 (vinte e nove) de Junho de 2023 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.

Data do Aditivo de Contato: 27 (vinte e sete) de Junho de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:C0B51A1E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2023

DECRETO N.º 146/2023

DATA: 24.07.2023

SÚMULA: Define horário de funcionamento e proíbe o consumo de bebida alcoólica no espaço interno do Parque Caminho das Pedras (lago municipal), e dá outras providências.

VILMAR SCHMOLLER, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX e X da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica definido que o uso do espaço público interno do Parque Caminho das Pedras (lago municipal) de Itapejara D´Oeste, Paraná, para o uso e lazer da população em geral, será das 05h00min às 22h00min a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º - Fica proibido à entrada e consumo de bebida alcoólica dentro do Parque Caminho das Pedras (lago Municipal).

Art. 3º - Fica proibido à entrada de animais de grande porte (cavalo, pônei e etc).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,

Resp. pelo Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:6EE4E5E3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2016/2023

PORTARIA Nº 2016/2023

DATA: 25.07.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 53 da Lei Municipal 1215/2010:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir do dia 01/07/2023, a Senhora, Neuza Fatima de Souza, portadora do CPF nº 063.360.379-16 e RG nº 9.902.520-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS.

Art. 2° - As despesas decorrentes do cumprimento da presente portaria correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2023, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,

Resp. pelo Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:593B3D3D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 395 A Nº 399/2023

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 395/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Marilucia Andriguetti, Matrícula: 0633-5. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Diretora. Acompanhantes: Daniele Piloneto e Patrícia Gnoatto. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 25/07/2023 as 12h00 e retorno dia 27/07/2023 as 17h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 800,00. Transporte utilizado: Gol – Placa SDU2B57 (oficial). Finalidade da viagem: Seminário CIEDEPAR. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: AMP. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 21.07.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 396/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Daniele Piloneto, Matrícula: 0633-5. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Suporte Pedagógico DME. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 25/07/2023 as 12h00 e retorno dia 27/07/2023 as 17h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 800,00. Transporte utilizado: Gol – Placa SDU2B57 (oficial). Finalidade da viagem: Seminário CIEDEPAR. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: AMP. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 21.07.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 397/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Patricia Gnoatto, Matrícula: 112852-1. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Suporte Pedagógico DME. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 25/07/2023 as 12h00 e retorno dia 27/07/2023 as 17h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 800,00. Transporte utilizado: Gol – Placa SDU2B57 (oficial). Finalidade da viagem: Seminário CIEDEPAR. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: AMP. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 21.07.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 398/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Leonardo L. Malacarne, Matrícula: 101554-0. Órgão de Lotação: Depto de Industria e Comercio. Cargo ou função: Diretor. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 26/07/2023 as 08h00 e retorno dia 26/07/2023 as 17h30. Destino: Pato Branco. Valor de diárias: R$ 100,00. Transporte utilizado: Prisma (oficial). Finalidade da viagem: Capacitação do Sebrae. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Sebrae. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 24.07.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 399/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Silvana A. Bernartt, Matrícula: 101567-2. Órgão de Lotação: Depto de Industria e Comercio. Cargo ou função: Aux. Adm. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 26/07/2023 as 08h00 e retorno dia 26/07/2023 as 17h30. Destino: Pato Branco. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Prisma (oficial). Finalidade da viagem: Capacitação do Sebrae. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Sebrae. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 24.07.2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:EDFA9343

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2023

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICONº050/2023**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de tubos de concreto".** Cujo vencedor foi a empresa: **QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, **CNPJ n°**

02.068.549/0001-43, no valor de **R$ 250.850,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais)**, Em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu, 25 de julho de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:14122F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2023

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº040/2023**, que tem como objeto a **"Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de cestas básicas de alimentos.** Cujo vencedor foi a empresa: **ANDREIA RUTZ SCHNEIDER DE BARROS MERCADO - ME**, **CNPJ n° 13.243.880/0001-79**, no valor de **R$ 49.160,00 (quarenta e nove mil cento e sessenta reais)** Em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu, 25 de julho de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:AF130F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2023

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº049/2023**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa de prestação de serviços de palestrante e assessoramento para formação profissional dos professores que trabalham com alunos com distúrbios ou transtornos de aprendizagem, envolvendo professores e profissionais da Rede Municipal de Educação Cultura e Turismo de Itaperuçu".** Cujo vencedor foi a empresa: **SOMOS TODOS BRASUCAS TREINAMENTO LTDA**, **CNPJ n° 48.391.780/0001-74**, no valor de **R$ 8.142,00 (oito mil cento e quarenta e dois reais)** Em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu, 25 de julho de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:381A8D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL 82/2023

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL COM APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR - CONTRATO N° 082/2023

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.846/0001-26, com sede na Av. Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800, Butieirinho, Itaperuçu-PR, CEP. 83.560-000, representado neste ato pelo Sr. Prefeito **NENÉU JOSÉ ARTIGAS**, inscrito no CPF sob o nº 016.746.049-80, portador do RG nº 5.944.592-8, residente e domiciliado à Rua Alcides Gomes da Silva, nº 119, Santa Maria, Itaperuçu-PR, CEP. 83.560-000, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE,** o Contrato n° **082/2023** que foi firmado com a **EMPRESA A H DA S MORAES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307 no Bairro de Vila Aurora na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP 15014300, neste ato representada por sua representante legal o Sr: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES CI.RG. nº 42.076.945-6 SSP/SP, CPF nº 339.529.918-05, residente e domiciliado(a) em Campo Mourão-PR, contato tel (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com**.**, bem como aplicar-lhe a sanção de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **082/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão em questão está motivada pela inexecução total do contrato por a empresa contratada não ter realizado a entrega dos produtos conforme disposto em contrato. Em desacordo com o artigo 137, I da Lei 14.133/2021, bem como disposto em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Como sanção administrativa, considerando a proporcionalidade e razoabilidade, aplicamos a sanção prevista no item 7.C) da cláusula Décima Primeira do Instrumento de Contrato, além de estar previsto no artigo 156, III, da Lei 14.133/2021, qual seja:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, no âmbito do Município de Itaperuçu-PR, pelo prazo de 01 (um)ano a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Rio Branco do Sul-PR.

Itaperuçu, 20 de julho de 2023.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:00AC0A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 166/2022-PRAZO

CONTRATO Nº 166/2022

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº009/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR.

CPF: 397.601.709-49

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA ".

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2023.

DA VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:892A82F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Designar a partir de 01 de Julho de 2023, o servidor **Elizeu Pinto de Oliveira**, portador do RG nº **5.015.014-3/PR**, matricula 1009-1, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Administrativo, ao exercício da Função Gratificada (FG-06), disposta na Lei complementar nº 003 de 21 de dezembro de 2018, pela atribuição de Gestor de Frotas, para uma carga horaria de 40 horas semanais.

Art.2º – O servidor supracitado continuará percebendo dos vencimentos de seu cargo efetivo acrescido de Função Gratificada, adequando sua remuneração ao valor da simbologia FG-06.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:A1D4C692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº107/2023

CONTRATO Nº 107/2023

MODALIDADE PREGÃOELETRÔNICONº 035/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: SEBASTIÃO DE ALELUIA-ME.

CNPJ: 00.418.896/0001-23

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para manutenção na rede de iluminação pública do Município de Itaperuçu-Pr".

DO VALOR: R$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JULHO de 2023

DA VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:450C0914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear a partir desta data, **NAUAN GABRIEL DOS SANTOS** portador do RG **Nº 15.768.089-7/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Controle de Veículos e Serviços Terceirizados,** sob o número de matricula 5744-1, Nível **Junior** percebendo a remuneração da simbologia CC-09, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Neneu Jose Artigas

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:6356C387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Data Limite para Abertura de proposta: até 07/08/2023 à 13H30min.

Data Para Abertura da Sala de disputa : 07/08/2023 às 14h00min.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para o Hospital Municipal de Itaperuçu.

VALOR MÁXIMO: R$ 15.928,16 (quinze mil novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 25 de julho de 2023

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:D6BAE10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 222/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear a partir desta data, **Kelly Stresser Santos** portadora do RG **Nº 13.416.651-7/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Licitação,** sob o número de matricula 5539-1, Nível **Base** percebendo a remuneração da simbologia CC-05, junto a Secretaria de Administração, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Tamyris Cavalcante
Código Identificador:6CCD8A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 445/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso 6de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade de 20% a servidora Erica Cristiny Soares**,** portadora da Cédula de Identidade **13.786.721-4/PR,** matrícula **57311,** ocupante do Cargo de **Técnico de enfermagem,** conforme solicitação através do memorando 220/2023-SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:FBC35625

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 448/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Marcia Paula Kieski,** portadora da Cédula de Identidade **RG 79900214/PR,** matrícula **52471,** ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022**a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:C93C0D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 449/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias ao servidor **Alisson Felipe dos Santos,** portador da Cédula de Identidade **132719233/PR,** matrícula **52231,** ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2021** a **2022**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:057B14E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 450/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Iolanda Gomes Alves,** portador da Cédula de Identidade **RG 6.501.820-9/PR,** matrícula **52281,** ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:BA50E240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 451/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Emilia Ilidia de Lara,** portadora da Cédula de Identidade **RG 9.987.185-7/PR,** matrícula **52511,** ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:7DBAFC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 452/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Evelin Franciele Camargo dos Santos,** portadora da Cédula de Identidade **RG 10.025.713-0/PR,** matrícula **55611,** ocupante do Cargo de **Gestor de núcleo**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:E9A3BF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 453/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Janete Aparecida Camargo Coutinho,** portador da Cédula de Identidade **RG 59903047/PR,** matrícula **38271,** ocupante do Cargo de **Cozinheira**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:CB8DE1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 454/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Maria de Fatima de Lara,** portadora da Cédula de Identidade **8.973.288-3/PR,** matrícula **55891,** ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:51B6B4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 455/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Leia Alves Coutinho,** portadora da Cédula de Identidade **6.785.352-0/PR,** matrícula **52451,** ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:FB51B4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 456/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Jamayana Cavali,** portadora da Cédula de Identidade **9.630.494-3/PR,** matrícula **54061,** ocupante do Cargo de **Recepcionista**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:ED77A4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 457/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Geni Damaris de Lara de Oliveira,** portadora da Cédula de Identidade **87259226/PR,** matrícula **39431,** ocupante do Cargo de **Recepcionista**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:BB4624DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 458/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Natalia de Almeida Faria,** portadora da Cédula de Identidade **13470850-6/PR,** matrícula **55401,** ocupante do Cargo de **Coordenadora**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **14 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:42C70651

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 459/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **40 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Paulo Castro Faria,** portador do **RG 6840812-1/PR**, matricula **8911**, ocupante do cargo de **Coordenador Vigilância Sanitária.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:BEB47BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 460/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **08 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Kauana Camila Paske,** portadora do **RG 1368553-5 PR**, matricula **56401**, ocupante do cargo de **Técnica de enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:C7FAB3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 461/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **48 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Faby Elly Pedroso de Moraes,** portadora do **RG 14.353.896-6 PR**, matricula **56961**, ocupante do cargo de **Enfermeira.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:ABAB7673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 462/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **08 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Loglesia Marta Kobelvik,** portadora do **RG 9.207.575-3 /PR**, matricula **38431**, ocupante do cargo de **Enfermeira.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:3B45D257

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 463/2022 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **43 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Gislaine Adriane Vieira Guimarães,** portadora do **RG 6689924 /PR**, matricula **53681**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:31CFC1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 464/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **60 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Maria Antonia Machado,** portadora do **RG 4501864-4/PR**, matricula **55851**, ocupante do cargo de **Técnica de enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:E9048ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 465/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **30 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Tayla Camila Kluska,** portadora do **RG 12.583.601-1/PR**, matricula **56641**, ocupante do cargo de **Enfermeira.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:6F40B3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 466/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **52 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Silmara Leder Alves,** portadora do **RG 8871926-3 /PR**, matricula **56751**, ocupante do cargo de **técnica de enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:6B455C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 467/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **6 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Albertina Martinho Leder,** portadora do **RG 97847924 PR**, matricula **56711**, ocupante do cargo de **Técnico de enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:28CA6B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 468/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **11 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Suelen Bueno Castro Faria,** portadora do **RG 89352509 /PR**, matricula **56851**, ocupante do cargo de **técnica de enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:6CBBE075

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 469/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **34 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Rosilva Aparecida Bonfim,** portadora do **RG 5827835-1 PR**, matricula **56861**, ocupante do cargo de **Técnica de enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:7AF8E830

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 470/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **48 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Maria Salete Magari Pesck,** portadora do **RG 6723664-5 /PR**, matricula **56691**, ocupante do cargo de **técnica de enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:96219438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 471/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **4 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Carolina Alves Speltz,** portadora do **RG 7.937.486-5 /PR**, matricula **39661**, ocupante do cargo de **Nutricionista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:81A3D9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 472/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **20 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Marcelle Fabiane Bontorim,** portadora do **RG 4.327.544-5/PR**, matricula **44251**, ocupante do cargo de **Psicóloga.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:33007B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 473/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **58 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Dunia Carolina Castro Cabral,** portadora do **RG 13.024.597-8 PR**, matricula **53421**, ocupante do cargo de **Farmacêutica.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:5A0F2CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 474/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **48 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Demari Pedroso de Moraes,** portador do **RG 4.691.825-8PR**, matricula **9041**, ocupante do cargo de **Guardião.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:469FC7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 475/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **05 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Melissa Evelin do Nascimento Kazeker** portadora do **RG 8669722-0 PR**, matricula **44171**, ocupante do cargo de **Educadora Física.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:C30089A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 476/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **57 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Jaqueline Portes de Barros Amaral,** portador do **RG 12.804.772-7/PR**, matricula **40161**, ocupante do cargo de **assistente administrativo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:BA991D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 477/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **7 horas e 20 minutos extras** realizados durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Fabiula Mariana da Silva Caldas,** portadora do **RG 81764417 PR**, matricula **38231**, ocupante do cargo de **médica.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:B2556AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 478/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **50 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Denilson José de Faria,** portador do **RG 5.919.683-9 PR**, matricula **38311**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:EA589F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 479/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **35 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Nelson Adelino dos Santos,** portador do **RG 5.682.712-9 PR**, matricula **10321**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:65ACD4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 480/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **29 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Adriano José Sousa,** portador do **RG 8.051.727-0 PR**, matricula **54211**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:CF178F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 481/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **46 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Gabriel Lopes Pereira,** portador do **RG 6.893.004-9 PR**, matricula **9131**, ocupante do cargo de **Assistente administrativo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:B9B60100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 482/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **53 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **João dos Santos Machado,** portador do **RG 7.170.584-6 PR**, matricula **378161**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:17872FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 483/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **60 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Alex Sandro Pereira de Campos,** portador do **RG 75375018 PR**, matricula **10331**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:D06A6E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 484/2023 DE 5 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **54 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Alessandro Castro dos Santos,** portador do **RG 10.821.633-6/PR**, matricula **38181**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:9F3B7E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 485/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **60 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **José Mazur de Freitas,** portador do **RG 4.283.793-8 PR**, matricula **10311**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:AFA83343

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 486/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **43 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Vitor Wagner Giroldi,** portador do **RG 8.831.935-4 PR**, matricula **54141**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:444FA28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 487/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **10 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **João do Nascimento Junior,** portador do **RG 10.833.780-0 PR**, matricula **53731**, ocupante do cargo de **Oficineiro Artesão.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:C4E47D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 488/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **48 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Lenilson José Mendes Ouriques,** portador do **RG 8.520.840-3 PR**, matricula **42501**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:DE9A97B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 489/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **60 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Paulo Lopes de Araujo,** portador do **RG 58801976 PR**, matricula **54431**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:3F2363B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 490/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **20 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Peterson Luiz de Cristo,** portador do **RG 10.632.013-6 PR**, matricula **42411**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:3F958C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 491/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **41 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Nilza Roza Andreta,** portador do **RG 10.821.538-0/PR**, matricula **56871**, ocupante do cargo de **Recepcionista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:CC8D3A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 492/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **13 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Adriano Sales Faria,** portador do **RG 85331698 PR**, matricula **38171**, ocupante do cargo de **enfermeiro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:E955F962

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 493/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **21 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **Gabriel Lopes Pereira,** portador do **RG: 6.893.001-97/PR**, matricula **9131** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:149EA3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 494/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **21 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **João dos Santos Machado,** portador do **RG: 7.170.584-6 PR**, matricula **378161** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:3B568559

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 495/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **18 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **João do Nascimento Junior,** portador do **RG 10.833.780-0/PR**, matricula **53731**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:BD240C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 496/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **16 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **José Mazur de Freitas,** portador do **RG 4.283.793-8 /PR**, matricula **10311**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:DB1161D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 497/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **22 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **Lenilson Jose Mendes Ouriques,** portador do **RG: 8.520.840-3 PR**, matricula **42501**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:44F80E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 498/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **20 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **Adriano José Sousa,** portador do **RG 8.051.727-0/PR**, matricula **54211**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:A174CA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 499/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **23 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **Vitor Wagner Giroldi,** portador do **RG: 8.831.935-4 PR**, matricula **54141** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:4B06096C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 500/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **24 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **Paulo Lopes de Araujo,** portador do **RG: 5.880.197-6/PR**, matricula **54431**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:9CBF62B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 501/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **18 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **Florentino Machado de Miranda,** portador do **RG: 3681175-7/PR**, matricula **7641** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:4C8397B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 502/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **16 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **Denilson Jose de Faria,** portador do **RG: 5.919.683-9 PR**, matricula **38311,** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:D4D8F717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 503/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **26 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **Alex Sandro Pereira Campos,** portador do **RG 7537501-8 PR**, matricula **10331**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:F7431668

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 504/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **20 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **Alessandro Castro dos Santos,** portador do **RG: 10.821.633-6/PR**, matricula **38181**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:CEAEBF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 505/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **21 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **Peterson Luiz de Cristo,** portador do **RG: 10.632.013-6/PR**, matricula **42411** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:D93CA619

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 506/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **19 dias** do mês de junho de 2023, para o servidor **Nelson Adelino dos Santos,** portador do **RG: 5.682.712-9 PR**, matricula **10321**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:B65974B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 507/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Joseli Nascimento de Paula,** portadora da Cédula de Identidade **4.984.090-0/PR,** matrícula **38091,** ocupante do Cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:A7F62C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 508/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Dirlei Ribeiro de França,** portadora da Cédula de Identidade **10.310.805-5/PR,** matrícula **38021,** ocupante do Cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **14 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:9CA059C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 509/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Terezinha Fernandes dos Santos,** portadora da Cédula de Identidade **6.822.691-0/PR,** matrícula **9541,** ocupante do Cargo de **Auxiliar de serviços gerais**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:4779BDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 510/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Patricia Perpétua de Moraes,** portadora da Cédula de Identidade **8.204.481-7/PR,** matrícula **37941,** ocupante do Cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:7ADD6854

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 511/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Jaqueline Portes de Barros Amaral,** portadora da Cédula de Identidade **RG 12.804.772-7 /PR,** matrícula **40161,** ocupante do Cargo de **assistente administrativo**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço das férias em abono pecuniário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:A56B8CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 512/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias ao servidor **Eliel Cordeiro,** portador da Cédula de Identidade **7.294.294-9/PR,** matrícula **55881,** ocupante do Cargo de **Técnico de vigilância em saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário..

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:2FC218BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 513/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Jociane Aparecida Camargo,** portadora da Cédula de Identidade **8.590.092-7/PR,** matrícula **43741,** ocupante do Cargo de **Agente de Combate a Endemias**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:34B731AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 514/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias ao servidor **Jhonatan William Rodrigues,** portador da Cédula de Identidade **6716538/PR,** matrícula **51401,** ocupante do Cargo de **Gestor de núcleo**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:D54EFC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 515/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Anair Aparecida de Almeida,** portadora da Cédula de Identidade **5.149.205-20/PR,** matrícula **38221,** ocupante do Cargo de **Agente de Combate a Endemias**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:48A65657

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 516/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias ao servidor **Guilherme Jovinski de Cristo Roza,** portador da Cédula de Identidade **9461575-3/PR,** matrícula **44061,** ocupante do Cargo de **auxiliar administrativo**, referente ao Período Aquisitivo **2021** a **2022**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:BAD27EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 517/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Nilcelia Geffer Pereira Donato,** portadora da Cédula de Identidade **8.069.828-3/PR,** matrícula **41121,** ocupante do Cargo de **Agente de Combate a Endemias**, referente ao Período Aquisitivo **2021** a **2022**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:0BA9A18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 518/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **25 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor (a) **Cheila Viviana das Neves,** portador do **RG 88172590/PR**, matricula **38161**, ocupante do cargo de **enfermeira.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:C0A89E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 519/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **30 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Christian Gabriel Nicolau dos Santos,** portador do **RG 131284713 /PR**, matricula **56011**, ocupante do cargo de **Dentista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:1A706E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 520/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **60 horas extras** realizadas durante o mês de junho de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Florentino Machado de Miranda,** portador do **RG 3.681.175-7 PR**, matricula **7641**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:89638AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 521/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Extensão de Jornada de 10 horas semanais, pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser revogado a critério da Administração, à servidora **Carolina Alves Speltz**, RG: 7.937.486-5/PR sob o número de matricula **39661**, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:F59DE84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 523/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso 6de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar adicional de insalubridade de 10% para 20%, para a servidora Jaqueline Portes de Barros Amaral**,** portadora da Cédula de Identidade **12.804.772-7/PR,** matrícula **40161,** ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:3C24CA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 524/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso 6de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar adicional de insalubridade de 10% para 20% para a servidora Marcelle Fabiane Bontorim**,** portadora da Cédula de Identidade **8.543.497-7/PR,** matrícula **44251,** ocupante do Cargo de **Psicóloga.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:944FCC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 525/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso 6de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar adicional de insalubridade de 10% para 20% para a servidora Carolina Alves Speltz**,** portadora da Cédula de Identidade **RG 7.937.486-5/PR,** matrícula **39661,** ocupante do Cargo de **Nutricionista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:65D5905F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 526/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Angelica França Cristo Stresser,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 12.389.512-6/PR,** matrícula **52431,** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **14 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:EDD87D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 522/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Readequar o adicional de insalubridade de 40% para 20% para a servidora **Dunia Carolina Castro Cabral,** portadora do **RG 13.024.597-8 PR**, matricula **53421**, ocupante do cargo de **Farmacêutica PSS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA

Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Portes de Barros
Código Identificador:414E7F39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
CONVOCAÇÃO N° 06/2023

CONVOCAÇÃO N° 06/2023

JANICLER LILIAN PEREIRA GUILHEM, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaúna do Sul – Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 1.105/2015, Convoca os candidatos para realização da prova objetiva e desclassificatória, no dia 29/07/2023.

CONVOCA:

Art. 1° Ficam convocados os candidatos abaixo para realizar a prova objetiva e desclassificatória, que será no dia 29/07/2023, com inicio ás 8:00hr e término ás 12:00h;

Art. 2° Os candidatos deverão comparecer no local com 30 minutos de antecedência, ás 7:30h;

Art. 3° O local de realização da prova esta situado a Rua Paraná n° 628 , Biblioteca Cidadã;

	CANDIDATOS	DOCUMENTO/RG
01	AMANDA APARECIDA DE SOUZA MELO	13.689.132-4
02	ANDRÉIA ELOI OLIVEIRA	8.727.413-9
03	ADEMIR VANDERLEI PROCÓPIO DOS SANTOS	7.580.674-4
04	CÉLIA PEREIRA BENEVIDES DOS SANTOS	8.657.758-5
05	HELLEN KARINE DE OLIVEIRA PARDINHO	190.830-4
06	JOELMA SOARES ALVES	7.272.776-2
07	JAER DE SOUSA	1655706
08	LEANDRO CAVALCANTE DE ARAUJO	352.461-11
09	MARIA FERREIRA DA SILVA	8.722.386-8
10	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	7272.707-0
11	MICHAEL KLEIN SILVA	13.526.382-6
12	ROSINEIDE GUIMARÃES DE SOUZA	8.722.445-7
13	ROSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	103.025.44-3
14	TANIA MARA MARTINS GINES	7.393.031-6
15	TATIANE DA SILVA COSTA VEIGA	12.349.505-5
16	VANESSA GONÇALVES BEZERRA	10.358.215-6

Art. 4° Esta convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE

Itaúna do Sul, 25 de Julho de 2023

JANICLER LILIAN PEREIRA GUILHEM

Presidente do CMDCA

De Itaúna do Sul

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:7D491962

ADMINISTRAÇÃO RH
RESOLUÇÃO N.º 06/2023

RESOLUÇÃO N.º 06/2023

SÚMULA: Dispõe sobre as orientações pertinentes para a realização da prova objetiva e desclassificatória, para a escolha Unificada de Conselheiros Tutelares 2024/2027.

A Comissão Eleitoral de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal no 1105/2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal no 8.069/90, do Processo de Escolha em Data Unificada para coordenar os trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Gestão **2024/2027.**

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 139, que trata do processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2022 – CONANDA, que Altera a Resolução nº 170/2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 1.105/2015 – que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade as orientações contidas para realização da prova objetiva e desclassificatória;

· Use caneta transparente de tinta preta ou azul.

· Assinale a alternativa que julgar correta para cada questão no Gabarito.

· Para cada questão, existe apenas 1 (uma) resposta certa – não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

· O modo correto de assinalar a alternativa no Gabarito é assinalando um "X" na alternativa considerada correta.

· A Prova contém 20 questões de múltipla escolha.

· O candidato deverá obter nota minima de 5,0, caracterizando 50% da prova.

· A totalidade da Prova terá a duração de 4h (quatro horas), incluindo o tempo para preenchimento do Gabarito.

· Iniciada a Prova, nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1h (uma hora) de prova, devendo, ao sair, entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, a prova junto com Gabarito preenchido.

· O Gabarito da Prova Objetiva será o único documento válido para correção, portanto, a(o) candidato(a) poderá destacar o gabarito e entregar apenas o mesmo para o fiscal de sala e levar o caderno de questões.

· A Comissão Especial do Processo de Escolha não se responsabilizará por problemas de leitura que advierem da marcação inadequada do Gabarito.

· Caso seja necessária a utilização do sanitário, o(a) candidato(a) deverá solicitar permissão ao fiscal de sala, que designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso.

· Se for detectado que o(a) candidato(a) está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será eliminado(a) automaticamente do concurso.

· O(a) candidato(a), ao terminar a prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas dependências deste, bem como não poderá utilizar os sanitários.

· Para garantir a transparência no processo, os(as) três últimos(as) candidatos(as) deverão sair juntos(as), permanecendo todos(as) na sala e em silêncio até que o último(a) candidato(a) termine a prova.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ESPECIAL

Janicler Lillian Pereira Guilhem

Valdirene Lucas da Silva

Elizabeth de Souza Narciso de Góis

Leticia Mitie Tomioka

Itaúna do Sul , 25/07/2023

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:3EDE91E2

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 217/2023

PORTARIA Nº 217/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Prorrogação de Licença Maternidade á Conselheira Tutelar TATIANE DA SILVA COSTA VEIGA e dá outras providências

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e considerando as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PRORROGAÇÃO da Licença Maternidade à conselheira tutelar TATIANE DA SILVA COSTA VEIGA, matrícula nº 844, RG nº 12.349.505-5/PR, com cargo eletivo de Conselheira Tutelar, no município de Itaúna do Sul/PR.

Art. 2º - A Prorrogação da Licença ora concedida, será de 60 (sessenta) dias a partir de 26/07/2023, conforme atestado médico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA

Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:EFFB92A3

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 218/2023

PORTARIA Nº 218/2023

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação da permanência de Conselheira Suplente do Município de Itaúna do Sul e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e considerando as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR a permanência da suplente Sra. TANIA MARA MARTINS GINES, RG nº 7.393.031-6/PR, eleita em 08/01/2023, para substituição de Licença Maternidade da Conselheira Titular Sra. TATIANE DA SILVA COSTA VEIGA, RG nº 12.349.505-5/PR, matricula nº 844.

Art. 2º - O membro do Conselho Tutelar permanecerá como titular nas funções de Conselheira no período de 26/07/2023 á 23/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA

Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:EE78B8F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO INEXIG. 05.2023 E EXTRATO CONTRATO 105.2023

TERMO DE INEXIGIBILIADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, n° 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. 8.666/93/10.520 e Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, **HOMOLOGO – INEXIGIBILIDADE 005/2023 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO,** conforme resumo no quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2023

CONTRATADA: RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇOES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Pioneiro Manoel Esteves, nº 95, bairro Jequitibá Empresarial, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob o nº .25.244.319/0001-93

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PARA APLICAÇÃO À FRIO, USINADO - LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO 09.2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03.2023 – CONSORCIO COMAFEN;

VALOR: R$ 2.952,00

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Conforme disposições do artigo 140 da Lei 14.133/2021. Provisoriamente: 03 dias. Definitivamente: 5 dias

LOCAL DE ENTREGA |FORMA DO FORNECIMENTO | PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: As aquisições/prestação dos serviços serão conforme necessidade. Será emitida uma requisição autorizando a entrega do objeto no prazo de **15 DIAS na Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980-000, Pátio Municipal**.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCAL DE CONTRATO: Fiscal de contrato designado pela contratante será responsável pelo recebimento do objeto, conforme Portaria 178/2022 ou outra que vier a substituir.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Início na data de assinatura.

PREFEITO: GILSON JOSE DE GOIS.

FORO: O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Nova Lodrina-PR.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. Além das constantes do contrato:

Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e a Câmara Municipal de Itaúna do Sul, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições do Decreto Municipal 065.2023. As retenções serão efetuadas, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I do Decreto Municipal 065.2023

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das constantes do contrato:

Nas prestações de serviço, ficará a cargo da contratada as devidas autorizações para a execução junto aos Órgãos fiscalizadores (ex. CREA/CAU, ANVISA, SUSEP ou qualquer outro de mesma responsabilidade), incluindo, caso exista a necessidade a devida emissão de Anotação de Responsabilidade técnica.

Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária. As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica, conforme Decreto Municipal 065.2023.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES: conforme contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: conforme contrato.

CRITÉRIO DE REAJUSTE: conforme contrato.

Itaúna do Sul-PR, 25 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 0105/2023. REF:Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023

PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇOES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Pioneiro Manoel Esteves, nº 95, bairro Jequitibá Empresarial, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob o nº .25.244.319/0001-93. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PARA APLICAÇÃO À FRIO, USINADO - LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO 09.2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.2022 – ATA DE

REGISTRO DE PREÇO 03.2023 – CONSORCIO COMAFEN; **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. Início 25/07/2023. Término 24/07/2024. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:25/07/2023.** GILSON JOSE DE GOIS. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:30A5651C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 208/2023
LICITAÇÃO Nº 138/2023 PREGÃO Nº 117/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 208/2023

Licitação nº 138/2023

Pregão nº 117/2023

Pregão presencial nº 072/2023

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e suprimento para

a Secretaria Municipal de Esportes.

Lotes 001, 002, 006, 007, 011, 012, 014, 016, 018, 020 e 021.

CONTRATADA: ***COMERCIAL SANTA ANA LTDA - EPP***

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R$ 9.853,50

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/07/2023

IDIR TREVISO –

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ–

Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:37E948A8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 209/2023
LICITAÇÃO Nº 138/2023 PREGÃO Nº 117/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 209/2023

Licitação nº 138/2023

Pregão nº 117/2023

Pregão presencial nº 072/2023

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e suprimento para

a Secretaria Municipal de Esportes.

Lotes 003, 004, 005, 008, 009, 010, 013, 015, 017, 019, 022, 023 e 024.

CONTRATADA: ***MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA ME***

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R$ 9.946,90

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/07/2023

IDIR TREVISO –

Prefeito Municipal

NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR –

Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:4E945BCE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 210/2023
LICITAÇÃO Nº 137/2023 PREGÃO Nº 116/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 210/2023

Licitação nº 137/2023

Pregão nº 116/2023

Pregão presencial nº 071/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os atletas que

participarão do 2º JEI'S (Jogos Escolares de Ivaí).

CONTRATADA: ***COMERCIAL SANTA ANA LTDA - EPP***

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R$ 43.635,65.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/07/2023

IDIR TREVISO –

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ–

Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:5261ADD6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 211/2023
LICITAÇÃO Nº 144/2023 PREGÃO Nº 123/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 049/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 211/2023

Licitação nº 144/2023

Pregão nº 123/2023

Processo eletrônico nº 049/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadista para cobertura de eventos a serem realizados pelo município de Ivaí-PR.

CONTRATADA: ***TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA***

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R$ 51.996,00

Valor diária: R$ 173,32

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/07/2023

IDIR TREVISO –

Prefeito Municipal

MILTON HENRIQUE GRECCHI –

Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:96746F48

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 212/2023
LICITAÇÃO Nº 145/2023 PREGÃO Nº 124/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 050/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 212/2023

Licitação nº 145/2023

Pregão nº 124/2023

Processo eletrônico nº 050/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza de sanitários, banheiros, vestiários, salas e departamentos.

CONTRATADA: ***AGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA***

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R$ 43.464,00

Valor diária: R$ 144,88

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/07/2023

IDIR TREVISO –

Prefeito Municipal

ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR –

Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:D5DE7A33

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 140/2023 PREGÃO Nº 119/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 140/2023

PREGÃO Nº 119/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023

(Lei Federal n° 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de mudas de árvores

- LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2023

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:561F4604

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 156/2023 PREGÃO Nº 134/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 156/2023

PREGÃO Nº 134/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023

(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reformas e recuperação de motores elétricos para os equipamentos diversos da secretaria.

Dotação orçamentária:05001206062001201433903900000 0610

08001103011001204233903900000 1940

10001154511501106233903900000 2880

10001154511501106233903000000 2870

Sessão de julgamento: 11/08/2023 as 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 25 de julho de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:BF93E430

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 116/2023

PORTARIA Nº 116/2023

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **LUIZ MARQUIANO HNEDA**, Operador de Máquinas, **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 13 de julho de 2023 a 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 25 de julho de 2023.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:E660BC11

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 117/2023

PORTARIA Nº 117/2023

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares para a Servidora Pública Municipal Sra. **ARLETE TABORDA DE MOURA SALKOVSKI, Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01.08.2023 a 01.08.2025.

Art. 2º - Vencido o período da licença, a servidora deverá reassumir ao primeiro dia útil subsequente, sob pena de incorrer em abandono de cargo, salvo por justa causa comprovada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 25 de julho de 2023.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:28BF3128

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 118/2023

PORTARIA Nº 118/2023

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sra. **CELIA SIOMBALO CHAIDA**, Secretária Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito, para o período concessivo de 01 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 25 de julho de 2023.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:29AFCB8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 133/2023 DE 21/07/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 133/2023 de 21/07/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 908/2023 de 10/07/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0014.1.120.		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E SECRETARIA DE ASSITÊNC	
690 - 4.4.90.51.00.00	41619	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
Total Suplementação:			**600.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;

Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 1	600.000,00
Total da Receita:		**600.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATUBA , Estado do Paraná, em 21 de julho de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:3F228060

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 134/2023 DE 21/07/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 134/2023 de 21/07/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 911/2023 de 19/07/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.004.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
05.004.15.452.0010.1.118.		PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASLFÁLTICO DE VIAS URBANAS E/OU RURAIS	
691 - 4.4.90.51.00.00	41619	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
Total Suplementação:			**1.500.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;

Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 1	1.500.000,00
Total da Receita:		**1.500.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATUBA , Estado do Paraná, em 21 de julho de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:AB78DDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 135/2023 DE 21/07/2023

Exercício:2023

Decreto nº 135/2023 de 21/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 912/2023 de 19/07/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0013.1.031.		IMPLANTAÇÃO DE PARQUE AMBIENTAL	
692 - 4.4.90.51.00.00	41619	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total Suplementação:			**500.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;

Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 1	500.000,00
Total da Receita:		**500.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATUBA , Estado do Paraná, em 21 de julho de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9EAAFB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 136/2023 DE 21/07/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 136/2023 de 21/07/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 913/2023 de 19/07/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.004.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
05.004.15.452.0010.1.121.		CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	
693 - 4.4.90.51.00.00	41619	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total Suplementação:			**500.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;

Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 1	500.000,00
Total da Receita:		**500.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATUBA , Estado do Paraná, em 21 de julho de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:92293892

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS.

FORNECEDOR: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.

VALOR: R$ 3.960,00

DATA: 25/07/2023

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:65AE74D8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.403/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 16/2003 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

AUTORIZAR a professora desta municipalidade abaixo relacionada, com padrão de 20 horas semanais, a **assumir 20 (vinte) horas semanais remuneradas em regime de jornada suplementar,** a partir de 26/07/2023, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, na função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Maria Aparecida da Silva Nascimento, conforme Processo nº. 3714/2023:

NOME	RG.Nº.
CLAUDIA REGINA MANZAN	4.XXX.XXX-3

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,

Em 25 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:2F3F73F7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 405/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR à pedido a Sra. **RUTH RODRIGUES DE OLIVEIRA GERONIMO,** RG. Nº.464XXXX-4-Pr., do cargo de provimento efetivo de zeladora, a partir de 31/08/2023, conforme Processo nº. 3838/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,

Em 25 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:523D67F6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 401/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER férias aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
MAURO DE SOUZA CAMPOS	33401	FISCAL DE TRIBUTOS	01/09/2022 a 30/08/2023	10/07/2023 a 08/08/2023
CHRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS TRAPP	72101	ESCRITURARIO	02/04/2021 a 01/04/2022	17/07/2023 a 05/08/2023
CARLOS AMANTE	68101	PEDREIRO	28/02/2022 a 27/02/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ANGELICA DIVINA DOS SANTOS	8147508	FISIOTERAPEUTA	11/12/2021 a 10/12/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
FERNANDO HENRIQUE DE CAMPOS	8147502	AGENTE DE ENDEMIAS	07/12/2021 a 06/12/2022	07/08/2023 a 05/09/2023
MAGNA RIBEIRO DO NASCIMENTO	8147492	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/12/2021 a 06/12/2022	07/08/2023 a 05/09/2023
FELIPE RICARDO CAMARGO DOS SANTOS SILVA	8147499	AGENTE DE ENDEMIAS	07/12/2021 a 06/12/2022	07/08/2023 a 05/09/2023
VANDA PEREIRA DE AZEVEDO	806901	AUX. DE ENFERMAGEM	31/05/2021 a 30/05/2022	15/08/2023 a 13/09/2023
MIRIAN CRISTINA AMARAL	8147572	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/03/2022 a 07/03/2023	14/08/2023 a 12/09/2023
ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	8147490	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/12/2021 a 06/12/2022	14/08/2023 a 12/09/2023
MARIA APARECIDA DIAS	37001	ASSISTENTE DE INFORMATICA	28/02/2020 a 27/02/2021	17/08/2023 a 05/09/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,

Em 25 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:11647F7A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 402/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores públicos desta municipalidade abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO EM LICENÇA PRÊMIO
FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	902	PROFESSOR	24/07/2023 a 21/09/2023
MARINALVA DE OLIVEIRA	813601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/08/2023 a 27/09/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,

Em 25 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:B426E155

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.404/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 479,28**(quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor do servidor público municipal Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem a Curitiba – Pr., para levar paciente para consulta na Clínica Heidelberg. Saída às 21h00 do dia 24/07/2023, e retorno previsto às 22h00 do dia 25/07/2023, conforme Processo nº.3825/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:2031D38B

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 043/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

FORNECEDOR: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Valor do contrato: R$ 190.200,00 (Cento e noventa mil e duzentos reais).

Valor Total deste Pregão: R$ 190.200,00 (Cento e noventa mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:0732DDA5

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 025/2023

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – **SAMAE** do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor deR$ 95,84(noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a favor do Sr. **JOSÉ HENRIQUE MARCELINO,**Diretor, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face ao deslocamento que será realizado às cidades de Londrina e Maringá – Pr, nos dias 25 e 26/07/2023, onde participará da Oficina "**Capacitação para a Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário",** com previsão de saída às 07:00 horas e previsão de chegada às 18:00 horas.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 25 de julho de 2023.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO

Diretor - SAMAE

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:B5B0E954

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTABILIDADE
DECRETO 468/2023

Decreto nº 468/2023 de 26/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 916/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 136.970,99 (cento e trinta e seis mil novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.00.000.0 DIVISÃO DE OBRAS

06.001.15.451.0 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - PROTOCOLO 17.348.318-0

4.4.90.510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 45.943,45

06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.00.000.0 DIVISÃO DE OBRAS

06.001.15.451.0 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - PROTOCOLO 17.348.222-1

4.4.90.510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 53.211,04

15.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.002.00.000.0 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

15.002.18.541.0 INSTITUTO DAS AGUAS - PARQUE URBANO

4.4.90.510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 37.816,50

Total Suplementação: 136.970,99

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001.04.122.0 DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

4.4.90.520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

02.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001.04.122.0 DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

4.4.90.520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

03.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.001.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.001.04.123.0 DIVISÃO DE TESOURARIA

4.4.90.520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

03.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.001.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.001.04.123.0 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

4.4.90.520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.970,99

06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.00.000.0 DIVISÃO DE OBRAS

06.001.15.451.0 REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES

4.4.90.510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.00.000.0 DIVISÃO DE OBRAS

06.001.15.451.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

4.4.90.520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.00.000.0 DIVISÃO DE OBRAS

06.001.15.451.0 DIVISÃO DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

4.4.90.510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 46.000,00

06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.002.00.000.0 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBICOS

06.002.15.452.0 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBICOS - RECURSOS PROPRIOS

4.4.90.520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

11.000.00.000.0 CONTROLADORIA INTERNA

11.001.00.000.0 CONTROLADORIA INTERNA

11.001.04.122.0 CONTROLADORIA INTERNA

4.4.90.520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

16.000.00.000.0 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO

16.004.00.000.0 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

16.004.04.131.0 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

4.4.90.520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

17.000.00.000.0 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

17.001.00.000.0 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

17.001.04.122.0 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

4.4.90.520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

Total Redução: 136.970,99

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita

Publicado por:
Luis Renato Vaz
Código Identificador:5ED1095E

CONTABILIDADE
DECRETO 472/2023

Decreto nº 472/2023 de 26/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 916/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 448.702,58 (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e dois reais e cinqüenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002.10.304.0 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILANCIA SANITÁRIA - RECURSOS FEDERAIS - AÇÕES EM VIGILANCIA SANI

3.1.90.110494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 6.000,00

06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.00.000.0 DIVISÃO DE OBRAS

06.001.15.451.0 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - PROTOCOLO 17.348.318-0

4.4.90.510816 OBRAS E INSTALAÇÕES 147.346,55

06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.00.000.0 DIVISÃO DE OBRAS

06.001.15.451.0 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - PROTOCOLO 17.348.222-1

4.4.90.510816 OBRAS E INSTALAÇÕES 230.458,99

15.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.002.00.000.0 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

15.002.18.541.0 INSTITUTO DAS AGUAS - PARQUE URBANO

4.4.90.510816 OBRAS E INSTALAÇÕES 64.897,04

Total Suplementação: 448.702,58

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita 1.7.1.3.50.31.Font10000 6.000,00

Receita 2.4.2.2.53.01.Font10000 64.897,04

Receita 2.4.2.2.99.01.Font10000 230.458,99

Receita 2.4.2.2.99.01.Font10000 147.346,55

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita

Publicado por:
Luis Renato Vaz
Código Identificador:2D4709D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 27143, DE 25 DE JULHO DE 2023

Súmula: Altera o Decreto nº 22.797, de 07.08.2017.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

• Considerando o Processo 601754-2017 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução nº 9190/2022 - CAGE e Parecer nº 382/23, constantes no referido Processo;

• Considerando o Processo Digital nº 17060/2023;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 2º do Decreto nº 22.797, de 07/08/2017, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem R$ 7.960.23 (Sete mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos) mensais. Totalizando o valor anual de R$ 95.522.76 (Noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preserva-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e nos mesmos índices concedidos aos servidores ativos do Município. "

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº. 27099, de 10.07.2023, tornando os seus atos sem efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Julho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A770BB7

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, com base no documento protocolado sob nº 13494, de 14/06/2023, com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08, e de conformidade com o Decreto de nomeação nº 27010, de 12.06.2023, Flavia Jeane Ferrari, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Analista de Licitações – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 01, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade RG nº 9.487.947-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

FLAVIA JEANE FERRARI

Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C69A8BC4

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 27135, de 21 de julho de 2023, Franciane Locatelli, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo de Assessor Especial de Secretaria, do quadro de pessoal comissionado, desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº 8.266.796-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi contratada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

FRANCIANE LOCATELLI

Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A33FB6FF

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 27137, de 21 de julho de 2023, Rubens Ramos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo de Assessor Especial de Secretaria, do quadro de pessoal comissionado, desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº 6.085.730-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi contratado. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

RUBENS RAMOS

Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4638CAC6

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 27139, de 21 de julho de 2023, Drizieli Aparecida da Silva Santos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo de Assessor Especial de Secretaria, do quadro de pessoal comissionado, desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº 11075264-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi contratada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

DRIZIELI APARECIDA DA SILVA SANTOS

Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E9E925E7

GABINETE
DECRETO Nº 27144, DE 25 DE JULHO DE 2023

Súmula: Nomeia a partir de 26.07.2023, para provimento do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, o(a) servidor(a) VANESSA FERNANDA STANCZYK.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

• Considerando a Lei nº 3803, de 18.06.2021;

• Considerando o Processo Digital nº 17265/2023, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 26.07.2023, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, o(a) Senhor(a):

VANESSA FERNANDA STANCZYK

RG: 8.435.842-8/PR

CPF: 063.642.289-50

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA

SÍMBOLO: CC-6

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 25 de Julho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:828A3452

GABINETE
DECRETO N° 27146, DE 25 DE JULHO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 4051 de 19 de Dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4051, de 19/12/2022;

Considerando o P.D. nº 17256, de 25/07/2023, da Divisão de Convênios,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.135,78 (Quatorze Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	
09.01 Gabinete do Prefeito	
23.122.0021.2320 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	
1595: 3.3.30.93.00.00.796 - Indenizações e restituições	R$ 14.135,78
TOTAL.....	**R$ 14.135,78**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 796, conta nº 647.064-2	R$ 14.135,78
TOTAL.....	**R$ 14.135,78**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25 de Julho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Julho de 2023

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D994562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a revogação da Inexigibilidade de Licitação 04/2023, cujo o objeto é Contratação da empresa OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43, no valor total de R$314.999,92 (trezentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente a previsão de despesas com serviços de telefonia para o ano de 2023.

Lapa/PR, 24 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F681EF9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 (PD Nº 25938/2022)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.

DETENTORA DA ATA: GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ SOB Nº 31.179.378/0001-28, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. GUSTAVO DIAS DE SOUZA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS, UNIFORMES PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E CONFECÇÃO DE CAMISETAS, JAQUETA E JALECO QUE SERÁ UTILIZADO NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/CRESCER SAUDÁVEL, ITENS 1, 5, 6 E 12.

VALOR GLOBAL: R$ 12.940,30 (DOZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 20/06/2023.

FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:99F4E01A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023/IL (PD Nº 5289/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.

CONTRATADA: OI S.A. CNPJ SOB Nº 76.535.764/0001-43, REPRESENTADA POR SEUS PROCURADORES, SR. FERNANDO DENARDIN GONÇALVES E LUIS AUGUSTO SANDER.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS – ITENS 01, 02 E 03

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R$ 108.157,80 (CENTO E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REQUISIÇÃO N° 529/2023 (PD N°5289/2023)

CÓDIGO REDUZIDO: 916;

ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;

VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);

SUBELEMENTO: 3339039580000000000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

CÓDIGO REDUZIDO: 251;

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO;

AÇÃO: 2430 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO - PRÉ-ESCOLA;

VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS;

SUBELEMENTO: 3339039580000000000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

CÓDIGO REDUZIDO: 227;

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO;

AÇÃO: 2247 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO – CRECHE;

VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS;

SUBELEMENTO: 3339039580000000000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

CÓDIGO REDUZIDO: 193;

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO;

AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO;

VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS;

SUBELEMENTO: 3339039580000000000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

CÓDIGO REDUZIDO: 135;

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

UNIDADE: 8 - FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS;

AÇÃO: 2019 - MANUTENÇÃO FUNREBOM;

VÍNCULO: 515 – FUNREBOM;

SUBELEMENTO: 3339039580000000000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

CÓDIGO REDUZIDO: 6;

ÓRGÃO: 1 - GABINETE DO PREFEITO;

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO;

AÇÃO: 2023 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;

SUBELEMENTO: 3339039580000000000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

CÓDIGO REDUZIDO: 579;

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

UNIDADE: 10 - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

AÇÃO: 2441 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL;

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;

SUBELEMENTO: 3339039580000000000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

CÓDIGO REDUZIDO: 1121;

ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;

UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;

AÇÃO: 2320 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;

SUBELEMENTO: 3339039580000000000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

CÓDIGO REDUZIDO: 1224;

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE;

UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;

AÇÃO: 2206 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA;

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;

SUBELEMENTO: 3339039580000000000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

CÓDIGO REDUZIDO: 1317;

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE;

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE;

AÇÃO: 2316 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DESPESAS DE CUSTEIO;

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;

SUBELEMENTO: 3339039580000000000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

CÓDIGO REDUZIDO: 49;

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;

AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;

SUBELEMENTO: 3339039580000000000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

CÓDIGO REDUZIDO: 49;

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;

AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;

SUBELEMENTO: 3339039580000000000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

DATA: 29/05/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE16F100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 (PD Nº 25938/2022)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.

DETENTORA DA ATA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.538.222/0001-98, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. LEILA FÁTIMA DOS SANTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS, UNIFORMES PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E CONFECÇÃO DE CAMISETAS, JAQUETA E JALECO QUE SERÁ UTILIZADO NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/CRESCER SAUDÁVEL, ITEM 3.

VALOR GLOBAL: R$ 16.645,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 20/06/2023.

FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C529DDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 151/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.

LOCADORA: ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 26.229.756/0001-09, REPRESENTADA POR SEUS SÓCIOS, SR. JOSÉ FÁBIO FANTIN E ROBERTO LEITE BASTOS.

OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO DO CONTRATO SUPRA, (03 TRÊS) SALAS DO PISO SUPERIOR, A PARTIR DA DATA DE 07.06.2023, ATÉ O VALOR DE R$ 29.812,56 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), COM O PERCENTUAL DE 12,50% (DOZE VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO).

JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO TENDO EM VISTA O OFÍCIO Nº 112/2023/SEMAD DATADO 30/05/2023 E A DECLARAÇÃO COM O DE ACORDO DA LOCADORA, DATADO DE 31.05.2023, QUE PASSAM A SER ANEXO DESTE TERMO ADITIVO.

FICA ALTERADO O REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 151/2018, A PARTIR DE 08 DE JUNHO DE 2023, FICANDO INSTALADOS NO PISO INFERIOR O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, O DEPARTAMENTO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E MARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES, PASSANDO A SER:

"...NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO, BRASILEIRO, SEPARADO, ENFERMEIRO, PORTADOR DA CIRG Nº 5.269.339-0 SSP/PR E INSCRITO NO CPF SOB Nº 004.947.388-39, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MONSENHOR MANOEL VICENTE, 867, APTO. 201, ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80620-230..."

CONFORME 27º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO, DATADO DE 19.06.2023, O GESTOR DO CONTRATO SUPRA, É O SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO – MATRÍCULA 6632, TELEFONE (41) 3547-5035, E-MAIL LAPASAUDE@LAPA.PR.GOV.BR, CONFORME PORTARIA Nº 08 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO Nº 921/2023 (PD 12965/2023).

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 14/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7AE32088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
DYEGO DE SOUZA MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D5326858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
FERNANDA LINS LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D119370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no

Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
TEREZINHA MIRANDA BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B213C67C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
TAIS KARPINSKI DE FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B9D05B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
ANDERSON DO NASCIMENTO GEROTTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C3CD308E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
ROSILENE DE FATIMA DOS SANTOS GOGOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F021DAA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
CECILIA MORDASKI HORNUNG	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:394C1D31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
CRISTINA NETTO PARNOFF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:738D5EE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
JANAINA COSTA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52966149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
HENDRILL CLISMANH NASCIMENTO TERRA	ENFERMEIRO

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2579C50F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
LUCIANE BACH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A4BC6BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
KARINA MAUZA ROZA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A01597ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
ZILDA MARA PINTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12D7058E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
NATHALI LUANA BAUMEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:315CD738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
JOSELMA SIQUEIRA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75606889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
JESSICA SILVA DA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FFFB1B9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
VANIA DRUSCZ	ENFERMEIRO

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0ECB8B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
DOUGLAS AUGUSTINHAK HEITKOETTER	ENFERMEIRO

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1AB5E1F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
JAQUELINE STAVNY PRINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lapa,19 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:126D540A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
MARIANA BORLOT CARREIRO	PROFESSOR (A)

Lapa,18 de julho de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34156BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 (PD 14988/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.

CONTRATADA: AMANDA GRITTEN DA SILVA, CPF Nº 111.430.329-18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO DA LAPA-PR – ITEM 6 - LINHA 06 – SÃO BENTO – OLARIA – MARAFIGO.

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL

VALOR CONTRATUAL: R$ 9.499,95 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REQUISIÇÃO Nº 1003/2023 (PD 14988/2023)

CÓDIGO REDUZIDO: 192;

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO;

AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO;

VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS;

SUBELEMENTO: 3339036990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

DATA: 19/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:07E193D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 259/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.

CONTRATADA: OSNI GONÇALVES DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF SOB O Nº 14.479.833/0001-91, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. OSNI GONÇALVES DOS SANTOS.

OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 259/2019, ATÉ O VALOR DE R$1.451,94 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), COM O PERCENTUAL DE 0,84% (ZERO VÍRGULA OITO QUATRO POR CENTO).

JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AUMENTO NA QUILOMETRAGEM DIÁRIA. A LINHA QUE HOJE CONTA COM 138 KM DIA DEVERÁ PASSAR PARA 144.8 KM DIA, UM AUMENTO DE 6,8 KM AO DIA, NO PERÍODO DE 03.07.2023 A 31.08.2023 (FIM DA VIGÊNCIA CONTRATUAL), O QUE REPRESENTARÁ 34 DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO 231,2 KM AO CUSTO DE R$ 6,28 O KM RODADO, O QUE REPRESENTA A SOMA DE R$ R$ 1.451,94. O FISCAL DO CONTRATO. SR. ROSDAEL ROGÉRIO PICULSKI PAES, IDENTIFICOU A DEMANDA ACIMA PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 777/2013 E ACESSO DA ALUNA THAWANY ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CONTESTADO, E SOLICITOU EMISSÃO DE ADITIVO CONTRATUAL, DEVENDO O ITINERÁRIO PASSAR A SER O SEGUINTE: "SAÍDA 7H DA SEDE, PASSANDO POR EDUARDO ANGHINONI, IGUAÇU, ANTÔNIO TAVARES, ROSELI NUNES, EVOLUÇÃO CAMPONESA, LIBERTAÇÃO CAMPONESA, SEPÉ TIARAJU, SEBASTIÃO LOIOLA, ENTRA NA ENTRADA PRÓXIMO A ESCOLA, SENTIDO BALSA NOVA, CERCA DE 1,700 KM ATÉ O PONTO DE EMBARQUE DA ALUNA THAWANY, RETORNA E CHEGA NA ESCOLA ÀS 7H55MIN. ÀS 12H SEGUE PELO MESMO ITINERÁRIO, DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E EMBARCANDO OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE, CHEGANDO NA ESCOLA ÀS 13H15MIN. ÀS 17H45MIN RETORNA PELO MESMO ITINERÁRIO, DEIXANDO OS ALUNOS DO VESPERTINO E EMBARCANDO OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO, CHEGANDO NA ESCOLA ÀS 19H. ÀS 23H RETORNA COM OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO, COM CHEGADA NA SEDE ÀS 24H.

PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R$1.451,94 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO REDUZIDO: 500;

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;

AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;

VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E;

SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 17/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75758EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 (PD 14988/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.

CONTRATADA: SRA. ANA VITÓRIA RANKEL SIBEN, CPF Nº 092.710.219-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO DA LAPA-PR – ITEM 2 - LINHA 02 – CAPÃO BONITO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

VALOR GLOBAL: R$ 10.496,25 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REQUISIÇÃO Nº 1004/2023 (PD 14995/2023)

CÓDIGO REDUZIDO: 203

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO

VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E

SUBELEMENTO: 3339036990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

DATA: 19/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E6922CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2020

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 (PROCESSO DIGITAL Nº 11651/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24938, DE 06.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL.

CONTRATADA: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 32.234.153/0001-90, REPRESENTADA POR SUA ADMINISTRADORA SRA. VILMARA REGINA MENEGON FILIPPETTI.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2020, POR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06.08.2023 E 05.08.2024, COM VALOR CONTRATUAL DE R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO REDUZIDO: 153;

ÓRGÃO: 5 - SECRETARIA DA FAZENDA;

UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;

AÇÃO: 2001 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE;

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;

SUBELEMENTO: 3.339.040.060.000.000.000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 20/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0239AA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL MUNICIPAL, EM CARÁTER NÃO ONEROSO

O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente o Senhor Andre Rezende Cherubini, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da CIRG nº 7.938.529-8 e do CPF nº 035.404.019-70, residente e domiciliado na Rua Júlio Deda, nº 45, bairro Barcelona nesta cidade, CONCEDE à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COMUNIDADES DE SÃO BENTO I, SÃO BENTO II, PEDRINHAS, PINHEIROS E BARREIRO, inscrita no CNPJ nº 39.784.318/0001-46, com endereço na localidade de São Bento – Lapa/PR, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Josney Hemples Charane, brasileiro, agricultor, portador da CIRG nº 7.762.911-4/PR e do CPF nº 041.683.609-70, residente e domiciliado na localidade de São Bento II, neste Município, PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL EM CARÁTER NÃO ONEROSO, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os convenientes, tendo por finalidade o apoio mecanizado, aos produtores rurais do Município da Lapa, para a realização de limpeza e preparação da terra, correção do solo, adubação, curva de nível, plantio e colheita, possibilitando ao produtor mecanizar sua lavoura com consequente aumento de produção. Visa-se também, a viabilização, através do Maquinário: 01 Trator Agrícola, marca NEW HOLLAND, modelo TT75F, cor azul, colocado à disposição de agricultores, para:

TERMO DE PERMISSÃO DE BEM MÓVEL MUNICIPAL, EM CARÁTER NÃO ONEROSO

...02

• Permanência de pequenos agricultores no campo;

• Melhor organização dos produtores em associações, ou cooperativas;

• Maior produção e renda nas atividades agropecuárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O bem objeto da presente PERMISSÃO DE USO será utilizado, no todo, pela PERMISSIONÁRIA, para atender as necessidades de desenvolvimento das atividades de seus associados e que por eles se responsabiliza como sua fiel depositária.

CLÁUSULA TERCEIRA: A manutenção do veículo descrito na cláusula primeira será de inteira responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COMUNIDADES DE SÃO BENTO I, SÃO BENTO II, PEDRINHAS, PINHEIROS E BARREIRO.

CLÁUSULA QUARTA: Obriga-se a PERMISSIONÁRIA a assumir todas e quaisquer despesas relativas à operação, bem como à manutenção e conservação do bem ora cedido, e as obrigações legais e encargos, incluídos aqueles de natureza trabalhista, responsabilizando-se pelos reparos, multas, seguros, taxas e danos causados a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COMUNIDADES DE SÃO BENTO I, SÃO BENTO II, PEDRINHAS, PINHEIROS E BARREIRO compromete-se ainda a:

I – Responsabilizar-se pela guarda do bem objeto do presente Termo;

II – Fazer uso do veículo para seu serviço, utilizando condutor habilitado para tal, arcando com as responsabilidades trabalhistas, bem como aquelas advindas de acidentes, indenizações, etc., eximindo o Município de qualquer ônus;

TERMO DE PERMISSÃO DE BEM MÓVEL MUNICIPAL, EM CARÁTER NÃO ONEROSO... 03

III – Responsabilizar-se pelas despesas de combustível, bem como realizar às suas expensas a manutenção necessária ao bom desempenho do veículo, inclusive a reposição de peças e serviços de oficinas, utilizando-se para tanto, apenas de serviços autorizados;

IV – Atender seus associados;

V – Realizar revisões anuais no bem;

VI – Arcar com as despesas com seguro total do veículo, bem como possíveis indenizações de multas e outras custas que possam advir do mau uso ou condução indevida deste e que ocasionem infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, pagamento do Seguro Obrigatório (DPVAT) e Licenciamento, conforme disposição legal;

Vll - Apresentar cópia dos comprovantes de pagamento do seguro total e licenciamento do veículo anualmente à Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

VIIl – Em caso de término do presente Termo, devolver o veículo em perfeitas condições de uso, arcando com as despesas de recuperação dos mesmos, se for o caso;

CLÁUSULA SEXTA: O Município fará vistoria anual no veículo, visando a garantia do atendimento das obrigações previstas na Cláusula Quinta do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca da Lapa-PR para nele dirimirem toda e qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente Termo de Permissão de Uso e que não possa ser resolvida por consenso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Termo será rescindido de pleno direito na hipótese de descumprimento por parte da PERMISSIONÁRIA de qualquer uma das cláusulas convencionadas, sem prejuízo da restituição dos bens ora cedidos e da indenização devida por perdas e danos, porventura existentes,

TERMO DE PERMISSÃO DE BEM MÓVEL MUNICIPAL, EM CARÁTER NÂO ONEROSO...04

ao PERMITENTE, ficando incorporadas ao Patrimônio do Município da Lapa-PR quaisquer melhorias realizadas nos mesmos.

CLÁUSULA NONA: O referenciado bem poderá ser doado para a associação após o período de 05 (cinco) anos de uso e desde que tenha cumprido as exigências dos termos até a data prevista para habilitação da doação.

CLÁUSULA DECIMA: O presente Termo é válido por 24, meses podendo ser renovado por igual período e poderá ser rescindido a qualquer momento, de acordo com os interesses da administração pública municipal.

E, por assim estarem ajustados e acertados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lapa – PR, 14 de julho de 2023.

ANDRE REZENDE CHERUBINI

Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente

JOSNEY HEMPLES CHARANE

Associação de Moradores Das Comunidades de São Bento I, São Bento Ii, Pedrinhas, Pinheiros e Barreiro.

TESTEMUNHAS:

_____

RG.:

_____

RG.:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DD7C9589

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 (PD N° 3866/2023)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.

DETENTORA DA ATA: WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI ME, CNPJ SOB Nº 42.992.832/0001-81, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. UBIRATAN JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DO TIPO PLAYGROUND, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ITENS 1,2 E 4.

VALOR GLOBAL: R$ 265.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 17/07/2023.

FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE530042

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2023 (PD 11805/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.

CONTRATADA: M. A COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MECANICOS LTDA ME, CNPJ/MF SOB O Nº 03.255.089/0001-25, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MOACIR VIEIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO UNIDADE MÓVEL DE BRITAGEM METROTRAK - TEREX PEG 900 X 600, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA – ITENS: 01 E 02.

PARA A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO SERÃO NECESSÁRIOS OS SEGUINTES ITENS:

PEÇAS: 06 BICO INJETOR MBB OM364/366 LA ECO;

01 BOMBA ÁGUA DO MOTOR;

01 BOMBA TRANSFERÊNCIA;

02 ELEMENTO BOMBA INJETORA;

03 FILTRO COMBUSTÍVEL;

06 GUARDA PÓ BICO INJETOR;

01 JUNTA BOMBA ÁGUA;

01 JUNTA TAMPA DE VÁLVULA;

01 JUNTA TAMPA FRONTAL;

01 SENSOR ROTAÇÃO;

02 VÁLVULA ASPIRAÇÃO;

02 VÁLVULA PRESSÃO BBA INJ.

MÃO DE OBRA: 01 REVISÃO BOMBA INJETORA

09 HORAS TÉCNICAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

VALOR GLOBAL: R$ 31.094,00 (TRINTA E UM MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REQ. Nº 865/2023 (PD Nº 11805/2023)

CÓDIGO REDUZIDO: 1314;

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE;

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE;

AÇÃO: 2316 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DESPESAS DE CUSTEIO;

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;

SUBELEMENTO: 3339030399900000000 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

CÓDIGO REDUZIDO: 1317;

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE;

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE;

AÇÃO: 2316 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DESPESAS DE CUSTEIO;

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;

SUBELEMENTO: 3339039200000000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS.

DATA: 12/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C80D8AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 (PD N° 7485/2023)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.

DETENTORA DA ATA: MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 33.791.137/0001-60, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. FERNANDO PINHEIRO ROCHA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES, REVELADORES E FIXADORES PARA O SETOR DE RAIO X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, ITENS 1, 2, 3, 4 E 5.

VALOR GLOBAL: R$ 87.790,00 (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 17/07/2023.

FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5F6F228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 (PD N° 7485/2023)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.

DETENTORA DA ATA: SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ SOB Nº 38.482.591/0001-53, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. LAURA AZEVEDO DA COSTA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES, REVELADORES E FIXADORES PARA O SETOR DE RAIO X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, ITENS 6 E 7.

VALOR GLOBAL: R$ 33.950,00 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 17/07/2023.

FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:80590D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 077/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021 (PD N°11.040/2021), QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.

CONTRATADA: CARLINHO DOS SANTOS 84760338934 - ME, CNPJ SOB O Nº 35.419.433/0001-60, REPRESENTADO POR SEU TITULAR, SR. CARLINHO DOS SANTOS.

OBJETO: FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 077/2022, PASSANDO A SER:

CARLINHO TRANSPORTES LTDA ME.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 19/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:467F06F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 (PD N° 31042/2022)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.

DETENTORA DA ATA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 17.472.278/0001-64, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCELO MAROSTICA.

OBJETO: FICA SUBSTITUÍDA A MARCA DOS ITENS 17 E 18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023, QUE PASSA A SER A SEGUINTE:

ITEM	CÓD.	CÓDIGO BR	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA
17	44432	268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA 250 ML	FRAS. /BOLSA	EQUIPLEX
18	44433	268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA 500 ML	FRAS. /BOLSA	HALEX ISTAR

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AGORA ADITADA.

DATA: 10/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:61E23093

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTORIZAÇÃO

Lapa, 24 de julho de 2023.

Autorização

Em atenção a Petição da Farmácia Irmãos Pavesi Ltda, CNPJ 10.302.127/0073-93, fica autorizado de acordo com a Portaria 06/99, conforme a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998, o estabelecimento acima citado a adquirir os medicamentos a seguir relacionados:

Medicamento	Quantidade mensal
CECNIN 10 MG CAPS 30	10
CECNOIN 20 MG CAPS 30	10
ISOFACE 10 MG CAPS 30	10
ISOFACE 20 MG CAPS 30	10
ISOTRENOÍNA 10 MG CAPS 30 GENÉRICO	10
ISOTRENOÍNA 20 MG CAPS 30 GENÉRICO	300
NEOTIGASON 10 MG CAPS 100	10
NEOTIGASON 25 MG CAPS 100	10
ROACUTAN 10 MG CAPS 30	50
ROACUTAN 10 MG CAPS 30	120

JULIANE AP. DO VALE

Divisão de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:564CBA63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022

Pregão Eletrônico Nº 35/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MAURICIO POYER ME, pessoa jurídica de direito privado interno inscrita no CNPJ:13.314.456/0001-78 com sede na Rua Escrivã Egleci T.G. Campanini nº 226 BAIRRO: Centro CEP: 85.270-000 CIDADE: Palmital – PR, neste ato representado pelo Srº **MAURICIO POYER**, brasileiro, solteiro empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.481.833-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.442.379-23, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro snº BAIRRO: Centro CIDADE: Marquinho PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

NÚMERO: 1º Termo Aditivo de Prazo.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 53/2022, Pregão nº 35/2022.

DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:460CBE27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RETIFICAR EXTRATO

RETIFICAR EXTRATO

Errata referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2022, Procedimento Licitatório nº 38/2022, relacionado ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO NA ÁREA DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA E 02 (DOIS) CIRURGIÕES DENTISTA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRO, CHAPADÃO E PINHAL GRANDE**, sendo que constou erroneamente em: EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL SOB Nº 39/2022, onde sê lê: VIGÊNCIA:12 meses, o correto sê lê: VIGÊNCIA:02 meses, permanecendo inalterado os demais atos.

Laranjal, 14 de junho de 2023.

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F6738D42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 70/2023, elaborado pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GEL COM 85 GRAMAS CONTENDO (ÁGUA PURIFICADA PROPILENOGLICOL, CARBOMERO 940, TRIETANOLAMINA ÁCIDO BÓRICO, ALGINA DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTASSIO DMDM HIDANTOINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA SAF GEL OU SIMILAR, pela proposta mais vantajosa para o Município, menor preço por item conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao Licitante:

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO EPP, inscrita no CNPJ: 26.583.983/0001-20, com o endereço na Rua Joaquim Carneiro nº 135 BAIRRO: Capoeiras CEP:88.085-120 CIDADE: Florianópolis SC, neste ato representado pelo SR º HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 3091902738 SSP/RS, inscrito no CPF: 001.259.410-56, residente e domiciliado na Rodovia BR 101, 4161 Torre Nascente apartamento 11 Bairro Serraria CEP:88.115-100 CIDADE: São José SC.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 70/2023.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 25 de julho de 2023.

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:92D0A7B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 70/2023, elaborado pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GEL COM 85 GRAMAS CONTENDO (ÁGUA PURIFICADA PROPILENOGLICOL, CARBOMERO 940, TRIETANOLAMINA ÁCIDO BÓRICO, ALGINA DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTASSIO DMDM HIDANTOINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA SAF GEL OU SIMILAR, pela proposta mais vantajosa para o Município, menor preço por item conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao Licitante:

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO EPP, inscrita no CNPJ: 26.583.983/0001-20, com o endereço na Rua Joaquim Carneiro nº 135 BAIRRO: Capoeiras CEP:88.085-120 CIDADE: Florianópolis SC, neste ato representado pelo SR º HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 3091902738 SSP/RS, inscrito no CPF: 001.259.410-56, residente e domiciliado na Rodovia BR 101, 4161 Torre Nascente apartamento 11 Bairro Serraria CEP:88.115-100 CIDADE: São José SC.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 70/2023.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 25 de julho de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:ACA6EF24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 79/2023, elaborado pela modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES MOLHADA – SENDO 01 NA LOCALIDADE DO CARLÃO E 01 NA LOCALIDADE DO LAGEADO BONITO, pela proposta mais vantajosa para o Município, menor preço por empreitada global conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao Licitante:

TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 04.879.603/0001-66, com o endereço na Rua Sete de setembro s/nº BAIRRO: Centro CEP: 85.168-000 CIDADE: Marquinho/PR, neste ato representado pelo Srº IVO JOSE DA ROCHA, brasileiro, natural de Pitanga PR, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 4.149.748-3 SSP/PR e inscrito no CPF:549.483.559-68, residente e domiciliado no endereço a cima descrito.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 86.696,14 (Oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

Tendo em vista que a empresa a cima citada no respectivo item por empreitada global cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 79/2023.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 25 de julho de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8254526B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

Pregão Eletrônico Nº 34/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS 11963607902, inscrita no CNPJ sob o n° 35.701.942/0001-81, com endereço na RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, 946, 0 CASA - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA VERDE, cidade de Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 13.255.540-0 e inscrito no CPF/MF sob o n° 119.636.079-02, residente e domiciliado em RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, 946 - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA VERDE cidade de Palmital/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS.

NÚMERO: 1º Termo Aditivo de Prazo.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 55/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022.

DATA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:99B00114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 41/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital n.º 41/2023

O Prefeito de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2023.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Laranjal, PR, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos

comprobatórios para o cargo, conforme EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme Edital nº 01/2022.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BALSEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PO	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0010481	ALESSANDRO MENDES	55,00	55,00	5º

Laranjal/PR, 25 DE JULHO DE 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito de Laranjal - PR

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;

b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;

g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);

h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;

i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;

j) Declaração de bens;

k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;

l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);

n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);

o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);

p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

q) Carteira de habilitação / Habilitação MAC - Marinha Auxiliar de Convés

r) Conta Salário no SICREDI – número da conta e número da Agência;

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:84CA8C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 310/2023

PORTARIA N° 310/2023

SUMULA: Exonera servidor de Cargo em Comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor JOÃO CARLOS MACHADO, inscrito no CPF n°086.546.439-19, ocupante do cargo em comissão Chefe de Divisão – Finanças.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 25 dias do mês de Julho de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:670215AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 311/2023

Portaria Nº 311/2022

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (03meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 14/02/2014 a 14/02/2019, ao servidor JOSE TKACZUK SOBRINHO, portador da carteira de identidade nº 60137200, servidor efetivo e estável desta municipalidade, lotado no Departamento Rodoviário, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 25 de Julho de 2023 a 22 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 25 dias do mês de Julho de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:DFB7D231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 312/2023

PORTARIA N° 312/2023

SUMULA: Nomeia servidora para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

NOMEAR

Art. 1º - A SRª LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n°094.344.229-06, aprovada em 2º lugar no concurso Público de Prova nº 01/2022, para o cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL pelo regime estatutário.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data retroativa de 24 de Julho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 25 dias de Julho de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:7596358E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DIÁRIA 27/2023

ATO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO Nº 27/2023

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, Decreto nº0097/2017 e DECRETO N°19/2023 o Prefeito Municipal vem requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 1(uma) sem pernoite 1(uma)com Pernoite

Espécie: 2(duas)

Valor: R$ 806,00 (Oitocentos e Seis Reais) E R$1.210,00 (Mil Duzentos e Dez Reais)

TOTAL de: R$ 2.016,00(DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Destino/UF: Pitanga -PR

Objetivo: Reunião na AMP, gabinete do Deputado Alexandre Curi e Secretária das Cidades sobre pagamento de Convênios.

Código do IBGE do Município destino 19608.

Início: 23/07/2023

Data Final:24/07/2023

Publicado por:
Fulvia G.oliveira Dutra
Código Identificador:CDD7780B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 - PML

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2023-PML

PROCESSO Nº. 155/2023-PML

O Município de Loanda torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia **26 de julho de 2023**, o chamamento público que tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas e físicas interessadas na eventual prestação de serviços de exames de tomografia computadorizada com contraste, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual periodo.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou no site do município http://loanda.pr.gov.br/, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 25 de julho de 2.023.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:843D5549

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de armário em aço, arquivo (pasta suspensa), andador para criança, sofá, carro funcional, cavalete flip-chart e tablet, conforme Emenda nº 202132200006, para atender a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Loanda, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.20.252.467/0001-6, vencedora dos Lotes 01 e 02, perfazendo o valor global de R$5.482,80(cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

· **BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.10.948.315/0001-19, vencedora dos Lotes 04 e 05, perfazendo o valor global de R$5.533,96(cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

· **HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.29.391.476/0001-82, vencedora do Lote 08, perfazendo o valor global de R$2.789,97(dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

· **ITENS FRACASSADOS:** ITENS DE Nº 03, 06 e 07.

Loanda, 25 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C2FFC2DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 481/2023

PORTARIA Nº. 481/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria de Saúde, datado de 19/07/2023;

Resolve:

Artigo 1º. Revogar 05 (cinco) dias de descanso das férias concedidas ao servidor EDUARDO SUREK ABILIO, matricula nº. 966850, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, constante na portaria nº 767/2022 de 12/12/2022, referente ao período de 17/07/2023 a 21/07/2023. Ficando o usufruto dos dias das férias, para nova data oportuna.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:F985C8AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 482/2023

PORTARIA Nº. 482/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **VANESSA SOARES,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matrícula 966193, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 22/07/2023 a 23/08/2023, devendo realizar nova perícia em 24/08/2023.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:E48DE382

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 483/2023

PORTARIA Nº. 483/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IVELIZE CIVIERI GONÇALVES,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matrícula 965986, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, até 23/07/2023, devendo retornar ao trabalho em 24/07/2023.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:E75C13D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 484/2023

PORTARIA Nº. 484/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IVANIR FERREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 108981, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 19/07/2023 a 19/09/2023, devendo retornar ao trabalho em 20/09/2023.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:9746D2C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2023

LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2023

Súmula – *Dispõe sobre o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e às empresas de pequeno porte, nas contratações realizadas no âmbito da Administração Municipal de Loanda-PR, e dá providências correlatas.*

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI**:

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Nas contratações públicas da Administração Municipal deverá ser concedido tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º - Os preceitos desta lei aplicam-se à Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo de Loanda-PR.

§ 2º - Considera-se âmbito local para os efeitos desta lei o limite geográfico do município de Loanda-PR.

§ 3º - Considera-se âmbito regional para os efeitos desta lei os municípios do limite geográfico de Loanda-PR, sendo esses: Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Mônica, Santa Isabel do Ivaí, São Pedro do Paraná, Porto Rico, Nova Londrina, Querência do Norte.

CAPÍTULO II - DO ENQUADRAMENTO

Art. 2º. Será observado e considerado para o enquadramento e aplicação do tratamento diferenciado e favorecido as empresas definidas no Art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. O disposto nesta lei aplica-se também às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso lI do "caput" do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

CAPÍTULO III - DA APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS

Art. 3º. Na implementação da política de que trata esta lei, a Administração Municipal:

I - deverá:

a) realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor não exceda àquele estipulado pelo inciso I do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

b) fixar, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

c) conceder prazo para regularização de certidões fiscais e trabalhistas positivas.

II - poderá:

a) exigir dos licitantes, nos certames destinados à aquisição de obras e serviços, a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) conceder, justificadamente, prioridade de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

c) realizar licitações exclusivas destinadas unicamente a microempresas e empresas de pequeno porte, com sede no município ou na região.

Art. 4º. Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes poderão estabelecer critérios para melhorar o procedimento de compra municipal, como:

I - Padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte adequar seus produtos e serviços.

II - Na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam injustificadamente a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente ou na região.

III - Sempre que possível, condicionar a contratação ao emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação.

IV - Sempre que possível realizar compras de gêneros alimentícios e produtos perecíveis, preferencialmente de produtores locais ou regionais.

V - Subdividir as compras, de forma adequada ao interesse público, em tantas parcelas quantas necessárias, para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade.

VI - Elaborar planejamento de compras de forma a considerar a capacidade produtiva dos fornecedores locais ou regionais, a disponibilidade de produtos frescos e a facilidade de entrega nos locais de consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento por parte da administração pública municipal.

VII - Ter preferencialmente a alimentação fornecida ou contratada com cardápio padronizado e balanceado com produtos cultivados no município ou região.

VIII - Dar a mais ampla divulgação aos editais, preferencialmente por meio digital, inclusive junto às entidades de apoio e representação das microempresas e das pequenas empresas para divulgação em seus veículos de comunicação.

IX - Instituir e manter cadastro próprio atualizado para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente ou na região de influência, com a identificação das linhas de fornecimento de bens e serviços, de modo a possibilitar a capacitação e notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações, além de também estimular o cadastramento destas empresas nos sistemas eletrônicos de compras.

X - Definir, até o primeiro trimestre de cada exercício financeiro, a meta anual de participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras do Município.

Art. 5º. Não se aplicam os benefícios previstos no Art. 3º, Incisos I e II desta Lei, quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

II - decisão devidamente justificada considerar que o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do "caput" do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 e pelos Incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I e II deste artigo.

CAPÍTULO IV - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Art. 6º. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar desde logo toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito, mediante a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

§ 2º - A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para fins de assinatura do contrato, a ser regulamentado pelo edital de licitação.

§ 3º - Para aplicação do disposto no § 1º, como prazo para regularização fiscal e trabalhista, o termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

§ 4º - A prorrogação de prazo, previsto no § 1º será concedida uma única vez.

§ 5º - A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os § 1º a § 4º.

§ 6º - A não regularização da documentação no prazo previsto nos § 1º a §º4 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das infrações e sanções previstas na legislação em vigor, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO VI - DO EMPATE FICTO

Art. 7°. Nas licitações de que trata esta lei, configurando-se o empate ficto, previsto no instrumento convocatório, a Administração dará preferência às microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º - Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

§ 3º - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

CAPÍTULO V - DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO

Art. 8°. A Administração Municipal, justificadamente, poderá estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente mais bem classificada terá adjudicado em seu favor o objeto licitado, ou seja, será pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade de mercado.

CAPÍTULO VI - DA EXCLUSIVIDADE

Art. 9°. A Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º - Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos neste artigo, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item. Assim, deve-se sempre observar os valores individualmente aplicando a exclusividade aos itens ou lotes que não excederem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CAPÍTULO VII - DA EXCLUSIVIDADE POR SEDE GEOGRÁFICA LOCAL OU REGIONAL

Art. 10. A Administração Pública poderá realizar licitações exclusivas destinadas unicamente a microempresas e empresas de pequeno porte, com sede geográfica no município ou na região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 1º desta Lei e no art. 47, Lei Complementar Federal n º 123/2006, em consonância ao Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou normativa equivalente da Corte de Contas que venha complementa-la e/ou substitui-la.

§ 1º - Para realização das licitações exclusivas prevista no *caput*, o município deverá:

I - Possuir uma Política Pública bem elaborada, com metas definidas e controles de execução das ações adequadamente detalhados.

II - Amparar-se em planejamento estratégico e plano de ação, garantindo a circulação de recursos em determinada localidade, para atingir o escopo constitucional do tratamento diferenciado e de apoio ao pequeno empresário nas compras públicas, mitigando as desigualdades e incentivando o crescimento.

III - Realizar cadastramento prévio ou consultar em seu banco próprio de cadastro já existente as micro e pequenas empresas aptas para atender ao objeto, desde que existam no mínimo três conforme acordão n° 877/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CAPÍTULO VIII - DO SISTEMA DE COTAS

Art. 11. Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, ou apresentar risco à obtenção da proposta mais vantajosa, a Administração Pública deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresa e empresa de pequeno porte.

§ 1º - O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º - O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§ 4º - Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório poderá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§ 5º - Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CAPÍTULO IX - DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 12. Nas licitações destinadas à contratação de obras e serviços, a Administração Municipal poderá estabelecer no instrumento convocatório a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, com prioridade para as sediadas local ou regionalmente, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I - O percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a subcontratação total.

II - Que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a

descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores.

III - Que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão.

IV - Que a empresa contratada se comprometa a substituir a subcontratada na hipótese de extinção da subcontratação, notificando a Administração Pública sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar inviabilidade de substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

§ 1º - Não será admitida a subcontratação para fornecimento de bens.

§ 2º - É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§ 3º - Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste artigo somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente; ou for um consórcio; ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

§ 4º - A empresa contratada responsabilizar-se-á pela padronização, compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

§ 5º - Se constar no instrumento convocatório a exigência de subcontratação, a Administração Pública deverá alertar quanto a inaplicabilidade deste instituto quando o licitante for microempresa e empresa de pequeno porte; consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte; e consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 6º - São vedadas:

I - A subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no edital.

II - A subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da própria licitação.

III - A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

Art. 13. Os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da Administração poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

CAPÍTULO X - DO PROGRAMA "LOANDA COMPRA"

Art. 14º - Fica criado no município o Programa "**LOANDA COMPRA**" como política pública de desenvolvimento local e regional, com base no artigo n° 47 da Lei Complementar Federal 123/2006 e em atendimento ao especificado nesta Lei.

Parágrafo único. As diretrizes, a coordenação e a execução do Programa "LOANDA COMPRA" serão regulamentadas por Decreto do Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei.

CAPÍTULO XI - DO PROGRAMA PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE LOANDA – PROMEI DE LOANDA

Art. 15º - Fica instituído no município o "**PROMEI DE LOANDA**" - Programa de Incentivo à Formalização e Geração de Renda dos Microempreendedores Individuais de Loanda.

Parágrafo único. O "**PROMEI DE LOANDA**" é uma política pública de desenvolvimento local com base no artigo n°47 da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e em atendimento ao especificado nesta Lei.

Art. 16º - As diretrizes, a coordenação e a execução do "**PROMEI DE LOANDA**" serão regulamentadas por Decreto do Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 17º - Os microempreendedores individuais, por ocasião da participação em edital de credenciamento exclusivo a ser lançado pelo Município de Loanda-PR, poderão se credenciar para prestação de serviços na Administração Municipal.

Art. 18º - Os interessados credenciados farão parte de cadastro específico de prestadores de serviço do Município, com vistas à possíveis e eventuais contratações para a prestação dos serviços credenciados.

Art. 19º - O credenciamento não assegura aos interessados o direito à efetiva contratação dos serviços, possuindo a contratação, natureza de contrato administrativo de prestação de serviços, sem vínculo empregatício.

Art. 20º - Após a execução do serviço e o encerramento do contrato com a Unidade Demandante, o responsável realizará a avaliação do serviço prestado.

Art. 21º - O credenciamento que trata todo este Capítulo XI respeitará o contido no art. 79. da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CAPÍTULO XII - DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Art. 22º - A Administração Municipal deverá elaborar e divulgar, até o primeiro trimestre de cada exercício financeiro, o Plano Anual de Contratações Públicas, que discriminará os respectivos processos licitatórios com benefícios para micro e pequenas empresas previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A omissão da Administração Municipal em dar cumprimento ao disposto neste artigo não poderá servir de fundamento válido à inexecução dos demais preceitos desta Lei.

Art. 23º - O Plano Anual de Contratações Públicas e os instrumentos convocatórios para os processos de licitação que prevejam o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte serão divulgados no Diário Oficial do Município e deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do Inciso VII da Lei Federal n° 14.133/2021.

CAPÍTULO XIII - DA CAPACITAÇÃO

Art. 24º - - Na implementação da política de que trata esta Lei, a Administração Municipal deverá capacitar continuamente os agentes públicos e empregados responsáveis pelas contratações públicas e estimular órgãos e entidades públicos e privados a capacitarem as microempresas e empresas de pequeno porte visando à sua participação nos processos licitatórios.

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º - Nos processos licitatórios regidos por esta Lei, os órgãos e entidades da Administração Municipal veicularão, sempre que possível, os respectivos instrumentos convocatórios por meio de minutas padronizadas.

Art. 26º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 27º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 dias de julho de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:D9774C00

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo **09/2023**

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ** no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de agosto de 2023 às 09:30h no sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br, a reunião de abertura das documentações e propostas, dando início da fase da lances do Pregão Eletrônico às 10:00h, conforme especificado no Edital de Licitação nº 07/2023, Processo Administrativo nº 09/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no sitio eletrônico do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br) e no site da entidade www.comafen.pr.gov.br no acesso “portal da transparência”.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de Pneus para os veículos automotores, máquinas e caminhões que compõem/cedidos a frota do Consórcio - COMAFEN, com critério de maior percentual de desconto sobre o software de orçamentação eletrônica do sistema denominado TRAZ VALOR, de acordo com os termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.

VALOR MAXÍMO DA LICITAÇÃO: R$ 249.695,40 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Loanda, 25 de agosto de 2023.

José Aparecido da Silva

Presidente

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:C4BBE780

GABINETE DO PREFEITO
AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023-PML

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Tomada de Preço nº 006/2023-PML

*Republicado por incorreção

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de extensão de rede de baixa tensão e readequação de iluminação pública, visando a melhoria do sistema de iluminação pública do Município de Loanda

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa **W DME MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP,** apresentou os itens da etapa de **ENTREGA DE AMOSTRAS** do Tomada de Preço nº 006/2023 -PML, na forma do item 26.1 do Edital do presente Edital.

DECLARAMOS que a proponente classificada em primeiro lugar apresentou para a comissão responsáveis o(s) item(s) ofertado(s), e que o mesmo **ATENDE** aos requisitos descritos em Edital, Memorial Descritivo e Anexos.

Loanda, 19 de Julho de 2023.

EDUARDO BASSAN TARTARI

Engenheiro Civil

DANIEL OLIVEIRA PERFETTI

Diretor Geral de Obras

IRINEU JOSE CARVALHO DOS SANTOS

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:EB87CE97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 479

PORTARIA Nº 479/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. **ENCERRAR** a jornada suplementar de trabalho da servidora municipal Gisele Marcelino da Silva, matrícula nº 966573, na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., a partir do dia 21 de julho de 2023.

Artigo 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês julho de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino Dos Santos de Brito
Código Identificador:6F8C28F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 480

PORTARIA Nº 480/2023.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Prorrogar o período de jornada suplementar de trabalho da professora Marines Royer, matrícula 966986, na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis - E.I.E.F., até o dia 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino Dos Santos de Brito
Código Identificador:F9A8707F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIAS PARA A SESSÃO SOLENE DO 67º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE LOBATO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº.

86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Presidente APARECIDO FIALHO DE CARVALHO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 008/2023, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Contratada: MARCIO ADRIANO DA SILVA 82512876934

CNPJ/MF: 31.820.647/0001-93

Objeto do Contrato: SERVIÇO DE FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIAS PARA A SESSÃO SOLENE DO 67º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE LOBATO.

Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal

Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023.

APARECIDO FIALHO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
Márcia Andréia Milani
Código Identificador:1117DF74

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A SESSÃO SOLENE DO 67º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Presidente APARECIDO FIALHO DE CARVALHO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 009/2023, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Contratada: NEUSA SUTANA MANTOVANI 38899701920

CNPJ/MF: 13.977.270/0001-07

Objeto do Contrato: SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A SESSÃO SOLENE DO 67º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA.

Valor: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023.

APARECIDO FIALHO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
Márcia Andréia Milani
Código Identificador:B7983C64

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 125/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023. RETIFICA O DECRETO 039/2004 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RAIMUNDO SARAIVA PEIXOTO.

Súmula: Retifica o Decreto 039/2004 que Concedeu Aposentadoria Por Idade ao Servidor Público Municipal RAIMUNDO SARAIVA PEIXOTO -.-.-.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

Considerando o contido no Parecer nº 10944/04 – DATJ, dos autos nº 298876/04 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1 – Fica retificado o Decreto nº 039/2004, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica aposentado por idade o Servidor Público Municipal **RAIMUNDO SARAIVA PEIXOTO,** portador do RG. N.º 1.141.951

SESP-PR e CPF n.º 161.405.329-49, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras, do Quadro Geral desta Prefeitura.

Art. 2° - Os proventos mensais de aposentadoria serão de **R$ 877,86** (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo que a forma de reajuste será com paridade.

Art. 3° - A presente aposentadoria é concedida com fundamento no Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998.**"**

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BE51C72B

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 126/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023. RETIFICA O DECRETO 040/2004 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OTAVIO GONÇALVES DE MELO.

Súmula: Retifica o Decreto 040/2004 que Concedeu Aposentadoria Por Idade ao Servidor Público Municipal OTAVIO GONÇALVES DE MELO-.-.-.-.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

Considerando o contido no Parecer nº 11775/04 – DATJ, dos autos nº 298868/04 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1 – Fica retificado o Decreto nº 040/2004, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica aposentado por idade o Servidor Público Municipal **OTAVIO GONÇALVES DE MELO,** portador do RG. N.º 4.904.288-4 SESP-PR e CPF n.º 370.980.129-04, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral desta Prefeitura.

Art. 2° - Os proventos mensais de aposentadoria serão de **R$ 225,26** (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), sendo que a forma de reajuste será com paridade, devendo ser complementado para assegurar a percepção de 1 (um) salario mínimo mensal.

Art. 3° - A presente aposentadoria é concedida com fundamento no Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998.**"**

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9ED7DF92

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 123/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023. RETIFICA O DECRETO 037/2004 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NORBERTA MARIA ROSA.

Súmula: Retifica o Decreto 037/2004 que Concedeu Aposentadoria Por Idade a Servidora Pública Municipal **NORBERTA MARIA ROSA -.-.-.-.-.-.-.-.-

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:371E1F6C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 124/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023. RETIFICA O DECRETO 038/2004 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARIA LUCIA DE CARVALHO.

Súmula: Retifica o Decreto 038/2004 que Concedeu Aposentadoria Por Idade ao Servidor Público Municipal MARIA LUCIA DE CARVALHO -.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

Considerando o contido no Parecer nº 12724/04 – DATJ, dos autos nº 298892/04 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1 – Fica retificado o Decreto nº 038/2004, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica aposentada por idade a Servidora Pública Municipal **MARIA LUCIA DE CARVALHO,** portadora do RG. N.º 3.340.224-0 SESP-PR e CPF n.º 454.169.909-53, ocupante do Cargo de Zelador, do Quadro Geral desta Prefeitura.

Art. 2° - Os proventos mensais de aposentadoria serão de **R$ 160,56** (cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo que a forma de reajuste será com paridade, devendo ser complementado para assegurar a percepção de 1 (um) salario mínimo mensal.

Art. 3° - A presente aposentadoria é concedida com fundamento no Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998.**"**

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7F81B991

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 122/2023, 21 DE JULHO DE 2023. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências .-.-

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.511/2022 de 06/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Instituto de Seguridade Social do Município de Lobato - LOBATOPREV, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

SUPLEMENTAÇÕES

13.000		**Diretoria Inst. Seguridade Social Mun. de Lobato**	
13.001		**Gabinete Dir. Instituto Seg. Soc. Mun. Lobato**	
13.001.09.122.0019.2.068		**Administração do Fundo de Seguridade Social**	
3.3.90.36.00.00 – 4	001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
		Total das Suplementações	**4.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos o provenientes do Superávit Financeiro de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, da seguinte fonte de recurso.

001 – Recursos do Tesouro Descentralizado	4.000,00
TOTAL	**4.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, 21 de julho de 2023.

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6372F56F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.87/2023

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2022, de 25 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2023, crédito adicional especial no valor de R$201.600,50 (Duzentos e um mil e seiscentos reais e cinquenta centavos) como se segue:

06	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2061	**Manutenção Do Setor de Serviços Urbanos**	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
00984	(Transferências Especiais - Praça)	201.600,50
TOTAL		**201.600,50**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**201.600,50**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00984	(1.3.2.1.01.0.1.09.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – Outros Recursos Vinculados)	1.600,50
00984	(1.7.1.9.99.0.1.02.00 – Outras Transferências Especiais da União – C/C 13207-1 Fonte 984)	200.000,00
	TOTAL	**201.600,50**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 18 de julho de 2023

ANTÔNIO PELOSO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:9A941EF2

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.89/2023

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 30/2022, de 08 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais) como se segue:

09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2104	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00934	(Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica – SUAS)	7.000,00
003	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2027	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	8.000,00
TOTAL		**15.000,00**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**15.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00934	(1.3.2.1.01.0.1.09.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – Outros Recursos Vinculados)	2.000,00
00934	(1.7.1.6.50.0.1.01.00 – Piso Básico Fixo (PAIF) Fonte 934 – C/C 10381-0)	5.000,00
00000	(1.7.2.1.51.0.1.00.00 – Cota-Parte do IPVA – Principal)	8.000,00
	TOTAL	**15.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 24 de julho de 2023

ANTÔNIO PELOSO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:98F104E9

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.90/2023

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 19/2022, de 13 de junho de 2022.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$4.000,00 (Quatro mil reais) como se segue:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2059	**Encargos do Salário Educação**	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
00107	(Salário-Educação)	4.000,00
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**4.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2059	**Encargos do Salário Educação**	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00107	(Salário-Educação)	4.000,00
T O T A L C A N C E L A D O		**4.000,00**

Artigo 3°- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 25 de julho de 2023

ANTONIO PELOSO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:52743312

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 734 DE 25 DE JULHO DE 2023

DECRETO N.º 734 de 25 de julho de 2023.

Súmula: Nomeia Membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o Conselheiro Tutelar, Segundo Suplente, VANDERLEI ROGERIO SERETNI, não se apresentou dentro do prazo estabelecido**;**

Considerando, que a Conselheira Tutelar, Terceira Suplente, JOSEILA VALDIRENE LOPES FRANKIO, não se apresentou dentro do prazo estabelecido**;**

Considerando que o artigo 31, da Lei Municipal nº 1.359/2018, sucedido pelo art. 62, da Lei Municipal nº 1.462/2020, estabelece o dever de convocação de suplente para preenchimento de vaga de Conselheiro Tutelar, nos casos de licenças regulamentares, vacância, férias ou afastamento, para fins de regularização da composição do equipamento, em atenção ao disposto no artigos 131 e 132, da Lei Federal nº 8.069/1990;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia Valeria Sokolowski, para integrar como membro do Conselho Tutelar, como suplente da Conselheira Tutelar em substituição das férias de Conselheiros no período de 26.07.2023 a 10.12.2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de julho de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Adriane Majewski Marceniuk
Código Identificador:75ECC7DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº11/2023 - CMDI

Resolução n. º 11/2023

Súmula: Aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC, referente ao Edital de Chamamento Público n. º 09/2023, para exercício no ano de 2023 a 2024, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguari – FMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguari – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 975 de 28 de março de 2005;Considerando o Plano Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguari;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, instituindo o Termo de Fomento e o Termo de Colaboração como instrumentos de parceria que prevejam transferências de recursos;

Considerando o Decreto Municipal nº 286/2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de Mandaguari e as Organizações da Sociedade Civil, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações contidas na Lei nº 13.201/2015;

Considerando a necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das organizações da sociedade civil para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais intitulado "Chamamento Público" pela lei acima;

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 25 de julho de 2023.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado, com base no Edital de Chamamento Público 2023, que tem como objetivo selecionar propostas de Organização da Sociedade Civil - OSC para prestação de serviço complementar, na área da política da pessoa idosa, por meio de parceria voluntária e obtenção de resultado comum, em regime de mútua cooperação, com transferência de recursos financeiros, durante o exercício de 2023/2024.

Artigo 2º - O valor da parceria será custeado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, conforme descrição abaixo:

OSC: Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Mandaguari – AAPIM; Título do Projeto "Fortalecendo e Revitalizando o Espaço da Melhor Idade II", no valor de R$62.019,22 (sessenta e dois mil dezenove reais e vinte e dois centavos);

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 25 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA POLLES

Presidente do CMDI

Publicado por:
Jefferson Henrique Lavoratto
Código Identificador:505D725F

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO 2023/2024.

Mandaguari, 21 de julho de 2023.

Parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Chamamento Público do Conselho Municipal do Direito do Idoso.

A comissão se reuniu na data de 20/07/2023 para analisar os projetos (documentos e plano de ação) das entidades participantes do chamamento público do Conselho Municipal do Direito do Idoso, conforme edital CMDI N.º09/2023. Foi avaliado somente o projeto da Associação de Aposentados, Pensionistas e idosos de Mandaguari (AAPIM), única entidade participante.

O projeto apresentado pela AAPIM tem como título: Fortalecendo e revitalizando o espaço na melhor idade II, no valor previsto de R$62.019,22 com data de início 01/10/2023 e termino 30/04/2024. Tem como objetivo realizar a melhoria do espaço físico da entidade e aquisição de material permanente para melhor atender os associados e as atividades em grupo.

Na data de 21/07/2023 a comissão encerrou à avaliação dando a nota de 9.8, conforme os critérios do edital, cópia em anexo.

Sem mais nada a acrescentar, a Comissão de Avaliação e Monitoramento do chamamento público do CMDI aprova o projeto e documentação enviados pela AAPIM e encerra o processo de avaliação.

Atenciosamente a Comissão:

Publicado por:
Jefferson Henrique Lavoratto
Código Identificador:A2107709

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomésticos para o projeto de informatização dos processos de deliberação da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO PROPOSTAS: Até às 14h:00min do dia 08 de agosto de 2023.

ABERTURA: A partir das 14h:00min do dia 08 de agosto de 2023.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R$ 61.063,92 (sessenta e um mil e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).**

Ø INICIO SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 08/08/2023.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ø REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado será realizada a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio do sistema COMPRASNET.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, no seguinte horário: 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Fone: (44) 3233.1184 ou (44) 99934-3469, ou no endereço eletrônico seclegislativacmm@gmail.com ou site www.camaramandaguari.pr.gov.br, acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari (PR), 24 de julho de 2023.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Mandaguari

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:0172EEDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 220/2023

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2023, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é Aquisição de 02 kits de uniformes esportivos completos cada kit contendo 22 camisetas, 22 calções e 22 meiões, para serem utilizados pelos atletas que representam o município de Marilena nas mais diversas competições tanto municipais, regionais e estaduais.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n. º 031/2023 em favor da empresa: **CONFECÇÕES POLICARPO LTDA, CNPJ Nº 04.738.849/0001-18,** com sua proposta no valor de **R$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 25 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:DE9C0DFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: CONFECÇÕES POLICARPO LTDA, CNPJ Nº 04.738.849/0001-18;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 KITS DE UNIFORMES ESPORTIVOS COMPLETOS CADA KIT CONTENDO 22 CAMISETAS, 22 CALÇÕES E 22 MEIÕES, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE MARILENA NAS MAIS DIVERSAS COMPETIÇÕES TANTO MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS.

VALOR: R$ 5.060,00 (CINCO MIL E SESSENTA REAIS);

FONTE DE RECURSO:

317 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

A EXECUÇÃO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 25 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:8E073962

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP 002/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
001	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃOSANTA FÉ LTDA	R$ 439.342,49

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

MARILENA-PR, 20 DE JULHO DE 2023 .

JOÃO MANOEL DOS SANTOS : _____

DALVINA T. L. ALBERTO : _____

ISABEL C. DE OLIVEIRA SANTOS _____

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:6B9A6678

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HABILITAÇÃO TP 002/2023

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
001	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃOSANTA FÉ LTDA
002	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
003	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA
004	CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

MARILENA-PR, 20 DE JULHO DE 2023 .

_____

JOÃO MANOEL DOS SANTOS

_____

DALVINA T. L. ALBERTO

_____

ISABEL C. DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:2241614D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita a Rua Dante Pasqualetto, 855, centro, CEP 87.960-000, CNPJ nº 75.971.010/0001-73, através do seu Prefeito Sr. JOSÉ APARECIDO DA SILVA,

COMUNICA:

TORNA SEM EFEITO, a publicação dos seguintes documentos: DECRETO Nº 217/2023, EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023, RERERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, publicados no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (AMP), no dia 24 de julho de 2023, edição nº 2820, nas páginas nºs 177 e 178.

Motivo: RECURSO DE PROPOSTAS E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO DO PARANACIDADE.

Marilena, 25 de Julho de 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:A8000E3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e em conformidade com os Pareceres do Departamento Jurídico e da Controladoria Interna, acostados nos autos.

N° do Processo Administrativo	**011/2023**
Objeto:	**REFIL FILTRO DE ÁGUA**
Nome do Credor:	**A W PURIFICADORES DE AGUA LTDA**
CNPJ/CPF:	**13.325.297/0001-07**
Valor:	**R$ 528,00**

Matinhos, 17 de julho de 2023.

JOSE FERNANDO DE LIMA

Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:C191801D

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023

"Considera como REGULARES, COM RESSALVA as contas do Município de Matinhos referentes ao Exercício de 2013 acatando-seo Acórdão de Parecer Prévio n° 199/2021– Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e em cumprimento ao Artigo 31, XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 107, II do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam consideradas REGULARES, COM RESSALVA as Contas do Município de Matinhos referentes ao exercício de 2013, acatando-se o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão de Parecer Prévio n.° 199/2021 – Primeira Câmara.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 24 de julhode 2023.

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

Vice-Presidente

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

1º Secretário

ELTON SILVÉRIO VIANA D ELIMA

2º Secretário

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:C7337200

CMDCA
ATO NORMATIVO N°003 DO EDITAL N°006/23 – INDICA DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da sua resolução n° 007/2023 e,

Considerando o edital n°006/2023 que define o processo unificado para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR mandato 2024/2028;

Considerando o ato normativo n°002/23 do Edital n°006/2023 (retificação 01), e seus incisos.

I. Vem por meio deste indicar a data, local e horário da aplicação da prova escrita.

Data: 28 de Julho de 2023 (sexta-feira).

Local: Centro Comunitário Profissionalizante - CCP, sito a Avenida Paraná N°462;

Horário: 08:00h;

Duração máxima: 3 horas após o início.

*Levar documento de identificação com foto, e caneta preta.

**Tolerância de 15 min.

I. A Prova será escrita e objetiva, contendo vinte questões sobre a legislação pertinente aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, e sobre a função de conselheiro tutelar. Serão avaliados: conhecimento, discernimento e agilidade para resolução das questões apresentadas, sendo aprovado o candidato que atingir média igual ou superior a 5,0 (cinco).

II. A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo obrigatória a participação do candidato.

III. Caso restem dúvidas, sugerimos que o candidato dirija-se o quanto antes a sede do CMDCA, situada na Benvenutto Gussi, nº 232, Centro, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

KATIA CECILIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Resolução n° 007/2023

Publicado por:
Pamela Chaiane Portela Rocha
Código Identificador:3E8033E2

GABINETE
PORTARIA Nº 773/2023

Considerando as evoluções dos ataques cibernéticos que vitimizam Prefeituras de todo o país e resultam no sequestro de dados e desvio de recursos financeiros.

Considerando que se mostra indispensável que a Prefeitura Municipal de Matinhos desenvolva políticas internas que tragam maior segurança aos bens públicos, inclusive, aos que podem ser acessados de forma *on-line;*

Considerando que muitos servidores municipais, por comodidade e preferência, utilizam seus próprios equipamentos tecnológicos e acessam a rede da Prefeitura através deles, circunstância que gera potencial risco a ataques cibernéticos e;

Considerando, ainda, que a utilização de *softwares* não originais nos equipamentos pessoais que estão sendo utilizados na administração pública como ferramenta de trabalho poderiam, em tese, violar a Lei dos Direitos Autorais – Lei nº 9610/1998.

O Prefeito Municipal de Matinhos, **JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1°. Regulamentar, mediante a presente Portaria, o uso de notebooks, laptops, minicomputadores e similares, de propriedade particular, na Administração Pública Municipal de Matinhos/PR.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais que optarem pelo uso de aparelhos computacionais próprios deverão assinar Termo de Responsabilidade (Anexo I desta Portaria), a fim de atestar a sua ciência e responsabilidade em relação aos riscos inerentes à conexão desses aparelhos à rede privativa de internet dos Equipamentos Públicos Municipais.

§1º. Após a assinatura do Termo, fica autorizado ao Departamento de Tecnologia da Informação o agendamento de data para a realização vistoria no aparelho utilizado pelo servidor.

§2º. O servidor usuário de aparelho computacional particular será comunicado da vistoria no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua realização.

Art. 3º. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

ANEXO I

TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE USO DE COMPUTADOR/NOTEBOOK PESSOAL

Eu_____portador do CPF Nº _____declaro que o Computador/Notebook marca _____, número de série _____ é de minha propriedade e é de minha vontade a utilização contínua no ambiente computacional da Prefeitura de Matinhos.

Sendo assim, é de minha responsabilidade a manutenção do equipamento e dos softwares nele instalados, autorizando o Departamento de Tecnologia da Informação a realizar vistorias esporádicas, tal como a verificação de ameaças cibernéticas. Garanto também, o máximo de zelo ao acessos aos recursos computacionais, bem como a internet disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos/PR, ___ de _____ de 20___.

_____

Ass. Responsável

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:19F9B72A

GABINETE
PORTARIA Nº 774/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme memorando 019/2023-SECPLAN, resolve:

SUSPENDER

Da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, **15 (quinze) dias de férias**, concedidas por meio da Portaria nº 575/2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
51373/2	Kelly Cristina de Almeida e Silva	Técnico Administrativo	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 17 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:A6143CEB

GABINETE
PORTARIA Nº 775/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, mediante ofício 101/2023-Sec. Obras, resolve:

CONCEDER

Art.1° Ao servidor **RENATO PODBEVSEK,** matrícula nº 1430/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, COTAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS,** simbologia **FG-1**.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 17 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:48E9942A

GABINETE
PORTARIA Nº776/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 128/2023, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MARCELO GASPAR DE CARVALHO**, matrícula nº 62693/1 ocupante do cargo público de **Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Socia, **48(quarenta e oito) dias** de **Licença Prêmio** a contar **do dia 01 de agosto a 17 de setembro de 2023**, referente ao período aquisitivo de **2008 a 2013**, concedida por meio da Portaria nº 462/2022 e suspensa pela Portaria nº 611/2022, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal n° 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 17 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:26593D27

GABINETE
PORTARIA Nº777/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao Protocolo nº 18948/2023 e Ofício nº129/2023-SMDS, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ORLANDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 55620/1 ocupante do cargo público de **Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, **90(noventa) dias de Licença Prêmio** a contar **do dia 01 de agosto a 29 de outubro de 2023**, referente ao período aquisitivo de **2011 a 2016**, conforme o artigo nº 228 da Lei Municipal n° 2242/2021 – (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Matinhos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 17 de julho de 2023

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:4038F040

GABINETE
PORTARIA Nº 778/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, mediante processo nº18746/2023, resolve:

REVOGAR

Art.1° Do servidor **LUCAS BRESSAN MARCELINO,** matrícula nº 100635/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a função gratificada de **COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS,** simbologia **FG-3**.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 17 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:5496BF73

GABINETE
PORTARIA Nº 779/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, mediante processo nº18746/2023, resolve:

CONCEDER

Art.1° Ao servidor **LUCAS BRESSAN MARCELINO,** matrícula nº 100635/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS,** simbologia **FG-2**.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 17 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:D1EC4A21

GABINETE
PORTARIA Nº 780/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, mediante processo nº18746/2023, resolve:

CONCEDER

Art.1° Ao servidor **FAGNER FREIRE,** matrícula nº 80209/4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a função gratificada de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS,** simbologia **FG-3**.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 17 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:F59FE0CD

GABINETE
PORTARIA Nº 781/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração**, 15 (quinze) dias de férias**, a contar do dia 01 a 15 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
83186/2	Jenniffer Priscila Bonassoli Leal	Chefe de Divisão	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 17 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:F3303B02

GABINETE
PORTARIA Nº 782/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo nº 19645/2023, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 15 de agosto a 13 de setembro de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
100755/1	Katia Cecilia de Oliveira	Diretor	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:6C257274

GABINETE
PORTARIA Nº 783/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo nº 15329/2023, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de julho de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
81175/1	João Pedro Broska da Cruz	Professor de Educação Artística	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:B2A85FA8

GABINETE
PORTARIA Nº 784/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo nº 15329/2023, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de julho de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
81175/2	João Pedro Broska da Cruz	Professor de Educação Artística	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:47C3A9E4

GABINETE
PORTARIA Nº 785/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal nº2242/2021, e processo nº18717/2023, resolve:

REVOGAR

Art.1° Do servidor **JEFERSON CAIO DA SILVA ANDRADE,** matrícula nº 100420/1, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE MONITORAMENTO,** simbologia **FG-2**.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:640CC8DD

GABINETE
PORTARIA Nº 786/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/201 1, nº 2105/2020 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1° Ao servidor **DIONE FLORENCIO DA SILVA CORREA,** matrícula nº 62626/1, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE SINALIZAÇÃO,** simbologia **FG-2**.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:518A5909

GABINETE
PORTARIA Nº 787/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1° Ao servidor **VITOR HUGO RAMOS,** matrícula nº 100434-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função gratificada de **SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE,** simbologia **FG-3**.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:F0FD46CD

GABINETE
PORTARIA Nº 788/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
80217/2	Maria de Fátima Soares Cruz	Atendente Infantil	12/07/2023 a 12/10/2023 (93 dias)	Sim

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:47D90F06

GABINETE
PORTARIA Nº 789/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor público abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
76376/1	Leandro Wolmann Roberti	Motorista	30/06/2023 A 31/07/2023 (32) dias	Sim

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:CD52A099

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - MATINHOS PREV

A Presidente Previdenciáriad o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos - Matinhos Prev torna pública a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 012/2023– Matinhos Prev, que prevê **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PARA SUPRIR DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS**, situado a Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 975, salas 10 e 11, Centro, cidade de Matinhos/Pr, pelo contrata do EMPRESA COPPINI & CIA LTDA**,** portador do CNPJ08.729.009/0001-40 no valor global de R$7.300,00(sete mil e trezentos reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, que dispõe sobre a dispensa de licitação para prestação de serviço destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração.

Matinhos, 25 de julho de 2023.

MARLISE ALBOIT RAMOS

Presidente Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos Matinhos Prev

Publicado por:
Roberta de Oliveira d Amato
Código Identificador:8B51D99D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 1780/2023 de 09/01/2023 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital, as licitantes: ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES EPP, inscrita no CNPJ Nº 84.998.921/0001-85, no valor total de R$114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais) e MCS AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.043.657/0001-22 no valor total de R$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 - PMM, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, LIMPEZA E DESENTUPIMENTO FOSSA. CAIXAS DE GORDURA, HIDROJATEAMENTO E CABO ROTATIVO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, em 21 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:E49E35C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 1780/2023 de 09/01/2023 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital, à licitante CENTRO DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA MAYNARDES LTDA,, inscrita no CNPJ nº 45.296.313/0001-77, no valor total de R$ 37.872,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 - PMM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CINTOS DE GUARNIÇÃO COM ACESSÓRIOS PARA PORTE DE EPI'S.

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, em 21 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:6A91C9AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 008/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 - PMM

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DE ITENS/PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E VALE GÁS (GÁS GLP P13) QUE COMPÕEM O PROGRAMA "CARTÃO DIGNIDADE" CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 2.293/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os atos praticados e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Decreto nº 1946/2023 de 20/03/2023, bem como parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

Processo de Inexigibilidade 008/2023- PMM, oriunda do Chamamento Público 003/2023 - PMM, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DE ITENS/PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E VALE GÁS (GÁS GLP P13) QUE COMPÕEM O PROGRAMA "CARTÃO DIGNIDADE" CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 2.293/2021, nos termos da Ata de Sessão Pública realizada no dia 18/07/2023, em favor da empresa CAIOBÁ COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.376.691/0001-74.

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos em 18 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:2B2FE3B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2023 - PMM

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 - PMM

PROCESSO Nº 105/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: CAIOBÁ COMÉRCIO DE GÁS EIRELI

CNPJ Nº: 13.376.691/0001-74

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DE ITENS/PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E VALE GÁS (GÁS GLP P13) QUE COMPÕEM O PROGRAMA "CARTÃO DIGNIDADE" CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 2.293/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é 12 (doze) meses após assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:A51B6834

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA N.º 005/2023 PRORROGAÇÃO PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 005/2023

Prorrogação prazo de Processo Administrativo nº 1138/2022

O Secretário Municipal de Controle Interno ALEXANDRE MARTINS, nomeado nos termos do disposto no Decreto Municipal n.º 1727/2022, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do art. 3º, § 6º do Decreto Municipal n.º 63 de 15.02.2018,

CONSIDERANDO o Pedido de dilação de prazo realizado pelo presidente da comissão do Processo Administrativo nº 1138/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.846 de 01.08.2013 que regulamentou a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 63 de 15.08.2018 que no âmbito do Poder Executivo, a Lei Federal nº12.846 de 01.08.2013 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de URGENCIAR o encerramento do processo administrativo, para que o mesmo não se postergue no tempo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga o prazo de vigência a Portaria 008/2022 por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Controle Interno.

Município de Matinhos, 25 de julho de 2023.

ALEXANDRE MARTINS

Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto Municipal n.º 1727/2022

Publicado por:
Roseliane Fatima de Lima
Código Identificador:788BB5B4

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA N.º 006/2023 PRORROGAÇÃO PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 006/2023

Prorrogação prazo de Processo Administrativo nº 28314/2021

O Secretário Municipal de Controle Interno ALEXANDRE MARTINS, nomeado nos termos do disposto no Decreto Municipal n.º 1727/2022, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do art. 3º, § 6º do Decreto Municipal n.º 63 de 15.02.2018,

CONSIDERANDO o Pedido de dilação de prazo realizado pelo presidente da comissão do Processo Administrativo nº 28314/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.846 de 01.08.2013 que regulamentou a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 63 de 15.08.2018 que no âmbito do Poder Executivo, a Lei Federal nº12.846 de 01.08.2013 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de URGENCIAR o encerramento do processo administrativo, para que o mesmo não se postergue no tempo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga o prazo de vigência a Portaria 009/2022 por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Controle Interno.

Município de Matinhos, 25 de julho de 2023.

ALEXANDRE MARTINS

Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto Municipal n.º 1727/2022

Publicado por:
Roseliane Fatima de Lima
Código Identificador:FB605582

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 133/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ Nº: 12.581.380/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	34490520800000000000	303
499	12	1	2027	34490524200000000000	303
558	12	1	2028	34490520800000000000	303
558	12	1	2028	34490524200000000000	303
667	12	1	2026	34490520800000000000	303
667	12	1	2026	34490524200000000000	303
764	12	1	1004	34490520800000000000	518
764	12	1	1004	34490524200000000000	518
766	12	1	2027	34490520800000000000	500
766	12	1	2027	34490524200000000000	500

Valor: R$61.320,00 (sessenta e um mil trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:0C81D55E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 135/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 37.721.018/0001-92

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	34490520800000000000	303
499	12	1	2027	34490524200000000000	303
558	12	1	2028	34490520800000000000	303
558	12	1	2028	34490524200000000000	303
667	12	1	2026	34490520800000000000	303
667	12	1	2026	34490524200000000000	303
764	12	1	1004	34490520800000000000	518
764	12	1	1004	34490524200000000000	518
766	12	1	2027	34490520800000000000	500
766	12	1	2027	34490524200000000000	500

Valor: R$50.990,00 (cinquenta mil novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:AF2BB965

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 136/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ Nº: 95.433.397/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	34490520800000000000	303
499	12	1	2027	34490524200000000000	303
558	12	1	2028	34490520800000000000	303
558	12	1	2028	34490524200000000000	303
667	12	1	2026	34490520800000000000	303
667	12	1	2026	34490524200000000000	303
764	12	1	1004	34490520800000000000	518
764	12	1	1004	34490524200000000000	518
766	12	1	2027	34490520800000000000	500
766	12	1	2027	34490524200000000000	500

Valor: R$14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:4B68BC7D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 137/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 37.778.759/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	34490520800000000000	303
499	12	1	2027	34490524200000000000	303
558	12	1	2028	34490520800000000000	303
558	12	1	2028	34490524200000000000	303
667	12	1	2026	34490520800000000000	303
667	12	1	2026	34490524200000000000	303
764	12	1	1004	34490520800000000000	518
764	12	1	1004	34490524200000000000	518
766	12	1	2027	34490520800000000000	500
766	12	1	2027	34490524200000000000	500

Valor: R$476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:58A4359D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 138/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ Nº: 31.810.636/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	3449052080000000000	303
499	12	1	2027	3449052420000000000	303
558	12	1	2028	3449052080000000000	303
558	12	1	2028	3449052420000000000	303
667	12	1	2026	3449052080000000000	303
667	12	1	2026	3449052420000000000	303
764	12	1	1004	3449052080000000000	518
764	12	1	1004	3449052420000000000	518
766	12	1	2027	3449052080000000000	500
766	12	1	2027	3449052420000000000	500

Valor: R$10.951,92 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:CD22B4F5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 139/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: FANEM LTDA

CNPJ Nº: 61.100.244/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	3449052080000000000	303
499	12	1	2027	3449052420000000000	303
558	12	1	2028	3449052080000000000	303
558	12	1	2028	3449052420000000000	303
667	12	1	2026	3449052080000000000	303
667	12	1	2026	3449052420000000000	303
764	12	1	1004	3449052080000000000	518
764	12	1	1004	3449052420000000000	518
766	12	1	2027	3449052080000000000	500
766	12	1	2027	3449052420000000000	500

Valor: R$63.000,00 (sessenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:335B762B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 140/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: GABRIELA ORLANDI MEI

CNPJ Nº: 61.100.244/0001-301-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	3449052080000000000	303
499	12	1	2027	3449052420000000000	303
558	12	1	2028	3449052080000000000	303
558	12	1	2028	3449052420000000000	303
667	12	1	2026	3449052080000000000	303
667	12	1	2026	3449052420000000000	303
764	12	1	1004	3449052080000000000	518
764	12	1	1004	3449052420000000000	518
766	12	1	2027	3449052080000000000	500
766	12	1	2027	3449052420000000000	500

Valor: R$61.214,00 (sessenta e um mil duzentos e quatorze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:F775C746

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 141/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 141/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 21.971.041/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	3449052080000000000	303
499	12	1	2027	3449052420000000000	303
558	12	1	2028	3449052080000000000	303
558	12	1	2028	3449052420000000000	303
667	12	1	2026	3449052080000000000	303
667	12	1	2026	3449052420000000000	303
764	12	1	1004	3449052080000000000	518
764	12	1	1004	3449052420000000000	518
766	12	1	2027	3449052080000000000	500
766	12	1	2027	3449052420000000000	500

Valor: R$10.268,96 (dez mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:E7D0791D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 143/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 83.157.032/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	34490520800000000000	303
499	12	1	2027	34490524200000000000	303
558	12	1	2028	34490520800000000000	303
558	12	1	2028	34490524200000000000	303
667	12	1	2026	34490520800000000000	303
667	12	1	2026	34490524200000000000	303
764	12	1	1004	34490520800000000000	518
764	12	1	1004	34490524200000000000	518
766	12	1	2027	34490520800000000000	500
766	12	1	2027	34490524200000000000	500

Valor: R$41.125,96 (quarenta e um mil cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:567C40AE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 145/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA

CNPJ Nº: 27.263.741/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	34490520800000000000	303
499	12	1	2027	34490524200000000000	303
558	12	1	2028	34490520800000000000	303
558	12	1	2028	34490524200000000000	303
667	12	1	2026	34490520800000000000	303
667	12	1	2026	34490524200000000000	303
764	12	1	1004	34490520800000000000	518
764	12	1	1004	34490524200000000000	518
766	12	1	2027	34490520800000000000	500
766	12	1	2027	34490524200000000000	500

Valor: R$5.155,98 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:D5327449

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 146/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: SALVI, LOPES & CIA. LTDA

CNPJ Nº: 82.478.140/0001-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	34490520800000000000	303
499	12	1	2027	34490524200000000000	303
558	12	1	2028	34490520800000000000	303
558	12	1	2028	34490524200000000000	303
667	12	1	2026	34490520800000000000	303
667	12	1	2026	34490524200000000000	303
764	12	1	1004	34490520800000000000	518
764	12	1	1004	34490524200000000000	518
766	12	1	2027	34490520800000000000	500
766	12	1	2027	34490524200000000000	500

Valor: R$720,00 (setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:0B4DF68E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 147/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 21.983.850/0001-27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	34490520800000000000	303
499	12	1	2027	34490524200000000000	303
558	12	1	2028	34490520800000000000	303
558	12	1	2028	34490524200000000000	303
667	12	1	2026	34490520800000000000	303
667	12	1	2026	34490524200000000000	303
764	12	1	1004	34490520800000000000	518
764	12	1	1004	34490524200000000000	518
766	12	1	2027	34490520800000000000	500
766	12	1	2027	34490524200000000000	500

Valor: R$4.388,00 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:86D8D596

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 148/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº: 38.200.470/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	3449052080000000000	303
499	12	1	2027	3449052420000000000	303
558	12	1	2028	3449052080000000000	303
558	12	1	2028	3449052420000000000	303
667	12	1	2026	3449052080000000000	303
667	12	1	2026	3449052420000000000	303
764	12	1	1004	3449052080000000000	518
764	12	1	1004	3449052420000000000	518
766	12	1	2027	3449052080000000000	500
766	12	1	2027	3449052420000000000	500

Valor: R$21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:0AC198E6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 149/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ Nº: 11.089.732/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	3449052080000000000	303
499	12	1	2027	3449052420000000000	303
558	12	1	2028	3449052080000000000	303
558	12	1	2028	3449052420000000000	303
667	12	1	2026	3449052080000000000	303
667	12	1	2026	3449052420000000000	303
764	12	1	1004	3449052080000000000	518
764	12	1	1004	3449052420000000000	518
766	12	1	2027	3449052080000000000	500
766	12	1	2027	3449052420000000000	500

Valor: R$5.586,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:9720912B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2023 para contratação da empresa para fornecimento de 04 (quatro) pneus novos medidas 185/65/15 e serviço de alinhamento para o veículo pertencente ao Legislativo Municipal a empresa, MARCIO J M AZEVEDO, CNPJ: 10.599.987/0001-66 de acordo com os itens abaixo descritos:

ITEM	QTD	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	04	Pneu, veículo automotivo, radial, produto novo, dimensão 185/65/15 sem câmara, certificado pelo INMETRO	R$ 512,00	R$ 2.048,00
02	01	Alinhamento	R$ 70,00	R$ 70,00
	VALOR TOTAL			R$ 2.118,00

Valor Total: R$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais).

Mato Rico/Pr., em 25 de julho de 2023

MARCELO RAK

Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:F41F8883

LEGISLATIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2023 para contratação de empresa especializada em serviços de seguros para veículo oficial BCE-7012 da Câmara Municipal de Mato Rico, a empresa, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ: 61.198.164/0001-30, com sede na Av. do Rio Branco, n° 1.489 e Rua Guaianases, n° 1.238, Campos Elíseos, cidade de São Paulo/SP.

QTD	PRODUTOS/SERVIÇOS	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviços de seguros para veículo oficial BCE-7012 da Câmara Municipal de Mato Rico	26/07/2023 26/07/2024	R$ 1.644,76
VALOR TOTAL			R$ 1.644,76

Valor Total: R$ 1.644,76 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Mato Rico/Pr., em 25 de julho de 2023

MARCELO RAK

Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:4F91FA0B

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de seguros para veículo oficial BCE-7012 da Câmara Municipal de Mato Rico.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ: 61.198.164/0001-30, com sede na Av. do Rio Branco, n° 1.489 e Rua Guaianases, n° 1.238, Campos Elíseos, cidade de São Paulo/SP.

VALOR TOTAL: R$ 1.644,76 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 26/07/2023 a 26/07/2024

DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0101.2.001.3.3.90.39.00.00.69.03

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Seguros em Geral – Seguro de demais veículos públicos

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:557576AB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA PUBLITECH SOFTWARES LTDA - ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.04312-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa **PUBLITECH SOFTWARES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.252.028/0001 - 65, na cidade Pitanga, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº559 sala 03, centro CEP 85.200-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Tiago Lubian, portador do RG nº 5.418.844-7 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 051.946239 - 41, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 67/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º da Lei n. 8.666/93, e clausula 4ª. do

contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e licenciamento de sistemas multiusuários integrados, para atender os diversos setores da administração do Município.

Cláusula Segunda - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 12 (DOZE) MESES ficando o prazo de vigência até 20/07/2024, conforme artigo 57, § 1º da Lei n. 8.666/93.

Cláusula terceira – DO REAJUSTE DE VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro), na importância de R$ 36.874,56 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 3,2441% no previsto no contrato, conforme clausula terceira subclausula 3.2 do contrato que o aumento seria corrigido pelo IPCA dos últimos12 (doze meses), com fulcro nas disposições da lei federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º, e demais legislações aplicáveis em vigor, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93, conforme descrição na tabela abaixo:

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 20 de julho de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

TIAGO LUBIAN

Publitech Softwares LTDA - ME

Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:7CC929BE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA - ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.043.712-6– Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa **VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.255.212/0001-33, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/nº, CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Valdemar Seguro, portador do RG nº 4.514.897-1 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 738.921.299-20, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 88/2022, referente ao Pregão Presencial nº 18/2022, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seus artigos 65, inciso I, alínea "d", § 1º, § 2º, seu inciso II e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira– OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para as escolas e creches municipais e secretarias e departamento municipais.

Cláusula Segunda – DA SUPRESSÃO DE VALOR -

O presente termo aditivo tem por objetivo, a diminuição do valor unitário ao item abaixo relacionado:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor atual	Valor aditado /supressão
1	51	Óleo comestível refinado de soja: embalagem plástica pet com 900ml cada. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação	Unidade	R$ 11,08	R$ 7,35
2	75	Óleo comestível refinado de soja: embalagem plástica pet com 900ml cada. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação	Unidade	R$11,08	R$7,35

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 25 de julho de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Administrador

Contratante

VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA - ME

Administrador

Contratado

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:0E377029

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 249/2023

PORTARIA Nº 249/2023

SÚMULA – Revoga concessão de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

REVOGAR:

Benefício concedido a Sra. **JOSILAINE DANIEL NETO SOUBIER,** portadora da cédula de identidade civil nº 8928181-4 e inscrição no CPF nº 060.599.569-98, ocupante do cargo efetivo de "MERENDEIRA", admissão em 02/05/2017, sob matricula nº 200825, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 25 de JULHO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F250B7A8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 250/2023

PORTARIA Nº 250/2023

SÚMULA – Revogar concessão de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

REVOGAR:

Benefício concedido a **Sra. JOCELIA URBANSKI ZAVADOSKI,** portadora da cédula de identidade civil nº 77381988e inscrição no CPF nº 053.714.529-07, ocupante do cargo efetivo de "MERENDEIRA", admissão em 21/08/2015, sob matricula nº 200786, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

25 de JULHO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F9C33D6B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 251/2023

PORTARIA Nº 251/2023

SÚMULA – Revoga concessão de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

REVOGAR:

Benefício concedido a **Sra. IZABEL CRISTINA BINI,** portadora da cédula de identidade civil nº 65283140 e inscrição no CPF nº 030.147.019-71, ocupante do cargo efetivo de "TECNICO INFORMATICA", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200771, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 25 de JULHO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:56226188

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 252/2023

PORTARIA Nº 252/2023

SÚMULA – Revogar concessão gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

REVOGAR:

Benefício concedido a **Sra. INES ZAI,** portadora da cédula de identidade civil nº 72227964 e inscrição no CPF nº 043.666.239-60, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS", admissão em 22/03/2004, sob matricula nº 200503, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 25 de JULHO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C86E5005

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 253/2023

PORTARIA Nº 253/2023

SÚMULA – Revoga concessão de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

REVOGAR:

Benefício concedido a **Sra. IRENE ORTIS,** portadora da cédula de identidade civil nº 61433040 e inscrição no CPF nº 028.680.799-89, ocupante do cargo efetivo de "**AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO**", admissão em 04/05/2009, sob matricula nº 200667, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

25 de JULHO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A3AC7AF1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 254/2023

PORTARIA Nº 254/2023

SÚMULA – Revoga concessão gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

REVOGAR: Benefício concedido ao Sr. **GILSON ZAVADOSKI,** portador da cédula de identidade civil nº 78072342 e inscrição no CPF nº 030.914.389-61, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA D", admissão em 18/05/2015, sob matricula nº 200743, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 42,70% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,25 de JULHO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:D8DDA09F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 255/2023

PORTARIA Nº 255/2023

SÚMULA – Revoga concessão de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidor efetivo.

EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

REVOGAR:

Benefício concedido ao **Sr. ALCIDES DA COSTA**, portador da cédula de identidade civil nº 59751816 e inscrição no CPF nº 030.779.059-22, ocupante do cargo efetivo de "ZELADOR DE CEMITERIO", admitido em 02/07/2012, sob matricula nº 200686, **gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva**, na proporção de 30% de seus vencimentos básicos, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 067/97.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a 01/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

25 de JULHO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:9E44C0EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 29/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E DANDO CUMPRIMENTO AO INSTITUIDO NO ART. 6º, DA LEI Nº 637 DE 17/03/2021,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação, no período de 24/07/2023 à 24/07/2025:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Wladimir Augusto Antiveri – Titular – CPF: 648.887.209-59

José Roberto Pinto Bueno – Suplente – CPF: 563.039.399-53

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Paulo Henrique Scaloni – Titular – CPF: 773.244.639-91

Edilson Marcos Camilotti – Suplente – CPF: 563.036.539-87

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Roseli Isabel de Oliveira Urbano – Titular – CPF: 006.419.379-97

Fernanda de Castro Pereira Duarte – Suplente – CPF: 052.626.619-00

REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES

Aparecida Adélia Camiloti Teixeira – Titular – CPF: 548.040.439-34

Lucila Palla Borghi – Suplente – CPF: 066.518.819-65

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ronalda Aparecida Rodrigues – Titular – CPF: 042.745.039-09

Alexandra Miranda da Silva Rosa – Titular – CPF: 033.465.209-00

Elza Vieira da Costa Maetiasi – Titular – CPF: 069.859.228-05

Neise Urbano - Suplente – CPF: 365.854.169-53

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Isabeli Fernanda Tonin – Titular – CPF: 032.396.899-60

Andressa Cristina Weigert – Suplente – CPF: 038.783.039-12

Valéria Rondon de Ataíde Dias – Titular – CPF: 220.788.208-06

Bruna Paviani Mendonça Vital – Suplente – CPF: 077.889.049-02

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS

Neide Aparecida Pelaquim Nunes – Titular – CPF: 960.014.299-87

Fábia Aparecida Cavalieri – Titular – CPF: 630.901.399-87

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Luzia Zanin da Silva – Titular – CPF: 364.681.699-68

Ivone Francisco Biguetti – Suplente – CPF: 870.128.479-72

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 24 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:11F5803A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, em atendimento à Divisão de Transportes do município de Miraselva/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: CASINI PNEUS LTDA - ME, sediada na Rua Dronte, 12, Vila Edio, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.508-0001-93.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 58.088,00 (cinquenta e oito mil e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 – Governo Municipal

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 – Manutenção do Executivo Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

03 – Secretaria de Finanças Administração e Infraestrutura

008 – Divisão de Transporte

26.782.0006.2044 – Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04 – Secretaria de Saúde

001 – Divisão de Atendimento Médico

10.301.0004.2026 – Manutenção do FMS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

05 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

001 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0008.2049 – Manutenção da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

001 – Divisão de Ensino

12.361.0005.2035 – Manutenção das Atividades Escolares do Ensino Fundamental 5% - Escola Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

001 – Divisão de Ensino

12.361.0005.2036 – Manutenção do Ensino Fundamental 25%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

001 – Divisão de Ensino

12.361.0005.2084 – Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

002 – Divisão de Transporte Escolar

12.361.0005.2038 – Atendimento ao Programa Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

07 – Secretaria de Assistência Social

001 – Divisão de Assistência Social - CRAS

08.244.0003.6015 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FISCAL DO CONTRATO: LUIZ MACHADO.

Miraselva/PR, 25 de julho de 2023.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:81AE73C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, em atendimento à Divisão de Transportes do município de Miraselva/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: GERMANO PNEUS LTDA - EPP, sediada na Rua Manoel Marques Junior, 585, serraria, no município de São José,

Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 48.926.883/0001-91.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 67.911,00 (sessenta e sete mil novecentos e onze reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 – Governo Municipal

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 – Manutenção do Executivo Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

03 – Secretaria de Finanças Administração e Infraestrutura

008 – Divisão de Transporte

26.782.0006.2044 – Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04 – Secretaria de Saúde

001 – Divisão de Atendimento Médico

10.301.0004.2026 – Manutenção do FMS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

05 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

001 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0008.2049 – Manutenção da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

001 – Divisão de Ensino

12.361.0005.2035 – Manutenção das Atividades Escolares do Ensino Fundamental 5% - Escola Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

001 – Divisão de Ensino

12.361.0005.2036 – Manutenção do Ensino Fundamental 25%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

001 – Divisão de Ensino

12.361.0005.2084 – Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

002 – Divisão de Transporte Escolar

12.361.0005.2038 – Atendimento ao Programa Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

07 – Secretaria de Assistência Social

001 – Divisão de Assistência Social - CRAS

08.244.0003.6015 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FISCAL DO CONTRATO: LUIZ MACHADO.

Miraselva/PR, 25 de julho de 2023.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:9E192A94

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Município de Miraselva/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 013/2023.

Código da UASG: 987705

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA, LIMPEZA AUTOMOTIVA, COPOS DESCARTAVEIS E SACOS DE LIXO, em atendimento à Divisão de Serviços Públicos do

município de Miraselva/PR, nas condições fixadas no Edital e seus Anexos.

Edital a partir de:26/07/2023 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Endereço: Rua São Paulo, nº 10, Centro, Miraselva/PR.

Telefone:(43) 3273-1177

Abertura do Certame:em 10/08/2023 às 10h00min, no endereço: **www.comprasnet.gov.br**

Miraselva/PR, 25 de julho de 2023.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:90F46262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO

Procedimento Licitatório n.º 89/2023Pregão Eletrônico n.º 36/2023

OBJETO: aquisição complementar de toners, por meio do Sistema de Registro de Preço, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme as especificações descritas no termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;

CONTRATADAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2023 – ID 215/2023.

Empresa Inovare Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda.

CNPJ n.º 45.232.778/0001-64

No Valor Total de: R$ 1.999,20 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

LOTE: 01.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2023 – ID 216/2023.

Empresa 34.793.923 Carin Jociane Nascimento Gomes da Costa.

CNPJ n.º 34.793.923/0001-60

No Valor Total de R$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais).

LOTE: 02.

VIGÊNCIA: o prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar

de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

ASSINADO POR: Sr. Fernando Neves Silva, Secretário Municipal de Administração; Sra. Flaiana do Nascimento pela empresa Inovare Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda.; e a Sra. Carin Jociane Nascimento Gomes da Costa pela empresa 34.793.923 Carin Jociane Nascimento Gomes da Costa.

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins Dos Santos
Código Identificador:D3446D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 006/2023

O Município de Morretes, por meio do setor de Licitações, torna público o Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 006/2023, referente ao Processo Licitatório 106/2023; Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais necessários, para revitalização do Hospital Municipal de Morretes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme TERMO DE REFERENCIA/ PROJETO BÁSICO, de acordo com o Edital e seus anexos. Após análise da equipe de Licitação e Equipe Técnica do Município, segue o feito:

Tendo como HABILITADA a empresa como segue:

ATECH CONSTRUTORA – CNPJ 33.002.644/0001-78

E tendo como INABILITADAS as empresas como seguem:

Empresa MTECH EDIFICAÇÕES LTDA – CNPJ 07.468.331/0001-08, descumprimento do Item 19.1.6 do referido processo e assinatura do responsável técnico na declaração de conhecimento técnicos, conforme modelo 5 do Edital e a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA - PR está com efeito positiva de débitos.

Sendo concedido o prazo de recurso a empresa conforme item 33 ao 33.5 do Edital referente a sua Inabilitação pela qual **não se manifestou**.

Empresa J D CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 18.610.471/0001-87, referente a sua Inabilitação ao item 19.1.6 que fora já corrigido com envio na nova certidão, mais não apresentou o descumprimento do item 21.2 do referido processo,

A empresa menciona que os Atestados de Capacidade Técnica são do profissional da empresa, e que se encontra no referido processo, mais não se atentou que sua inabilitação foi com base no item 21.2 do Edital conforme já mencionado em Ata, tal exigência é clara, senão vejamos:

21.2 Apresentação de ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, único ou somados, firmado(s) por Entidades da Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal ou ainda, por Empresas privadas, **que comprove(m) que a Empresa:** *(grifo nosso)*

Executou obras similares ao objeto desta licitação com área igual ou superior a no mínimo 50%(cinquenta por cento) dos itens de maior relevância dos itens constantes na planilha de custos do presente certame, devidamente chancelados pelo respectivo Conselho.

Tal solicitação está se referindo ao Atestado da empresa e não do profissional técnico da empresa.

Já no item 21.1 faz menção a empresa e aos seus responsáveis técnicos, o que nem foi discutido na Ata. Não tendo assim duvidas desta equipe de licitação que a empresa faz menção a assuntos distintos a sua inabilitação.

Sendo assim, convocamos as empresas para sessão de abertura de envelope de propostas que ocorrerá na data de 03/08/2023 ás 09:00hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Morretes, o qual será aberto somente aberto os envelopes das empresas habilitadas no referido processo.

Morretes, 24 de julho de 2023.

TATIANE MAIA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiane Maia Dos Santos
Código Identificador:667105B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1029 DE 25 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1029 DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Nº 108/2010;

DECRETA:

Art.1° - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CMAS), do município de Morretes, nomeado para o biênio 2023/2024, conforme Lei Municipal nº 108/2010 e Art. 5º da Resolução do CNAS nº 237/2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1. CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Maria Cristina Moraes da Costa Pinto – matrícula funcional nº59571,

SUPLENTE: Clodoaldo Tonetti – matrícula funcional nº9571

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Andrea Luciana Zeliotto Segalla – matrícula funcional nº8681,

SUPLENTE: Dinacir do Rocio Santana – matrícula funcional nº15461,

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR: Adriana Assumpção – matrícula funcional nº82901,

SUPLENTE: Stefany Ostrosvski Lucas – matrícula funcional nº1168,

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR: Sandra Callegari Coutinho Costa – matrícula funcional nº90241,

SUPLENTE: Gabriel Nunes Silvério – matrícula funcional nº1655,

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TITULAR: Lizzandra Leslie de Cassia Oliveira Ervans G. Neves Santos – matrícula funcional nº52401,

SUPLENTE: Juceli de Fatima da Silva– matrícula funcional nº 42941,

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Ivanilda de Carvalho – matrícula funcional nº41541,

SUPLENTE: Deborah Charello dos Santos – matrícula funcional nº14811,

2. CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA COMUNIDADE MUNDO NOVO DO SAQUAREMA - APRUMUS

TITULAR: Jaqueline Monteiro Oliveira

SUPLENTE: Edenize Alves

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES –(APAE)

TITULAR: Vanessa A. Mariquito

SUPLENTE: Gladys C. Malucelli

III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SHALOM

TITULAR: David Ezaquiel da Rosa

SUPLENTE: Maria Arlete Agostinho da Rosa

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI

TITULAR: Maria Victória da Cruz

SUPLENTE: Celina Cunha

V – REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Maria Aparecida dos Santos

SUPLENTE: Janaina Suzana Xavier

VI – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Caroline da Rocha Parodi

SUPLENTE: Sandra dos Santos Cordeiro

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara Morretes, 25 de julho 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeit

Publicado por:
Mirielen da Cunha
Código Identificador:9191B52D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2867, DE 25 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 2867, DE 25 DE JULHO DE 2023.

"Estabelece a delegação de competências da Procuradoria-Geral do Município, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, parágrafo único, alínea "a", e 87, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a competência conferida pela Lei Municipal Complementar nº 044/2021, à Procuradora-Geral do Município, Sra. Mariana Tomé Pedroso, no período de 27 de julho a 08 de agosto de 2023 (11 dias), em favor da empregada pública, ocupante do cargo de

Superintendente da Procuradoria-Geral, Sra. Maíra Beatriz Pereira da Silva, registrada sob a Matrícula Funcional nº 1.708, por motivo de férias, delegando-se as competências previstas no artigo 87, inciso II, nas alíneas "d", "f" e "g", daLei Orgânicado Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 25 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Mirielen da Cunha
Código Identificador:90AE76F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Aprovar a utilização do saldo da Operação Verão 2022/2023 para a troca de vidros do Hospital Municipal Dr. Alcídio Bortolin.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, reunião ordinária do dia 01/02/2023, onde foi apresentada a Pauta para realocação e utilização do Saldo da Operação Verão 2022/2023 para a troca de vidros do HMM;

Considerando, que foi solicitado mais informação à Direção do HMM sobre detalhamento dos serviços de troca de vidro;

Considerando, memorando nº 38/2022 – HMM, que responde solicitação do conselho descrevendo detalhes sobre como será executado o serviço;

Considerando, aprovação da utilização do saldo, através de votação pelo aplicativo Whatsapp, onde todos os membros votantes aprovaram por unanimidade a realocação do saldo;

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR**, a utilização do saldo da Operação Verão 2022/2023, em um montante total de R$ 21.960,00, para o serviço de troca de vidros do Hospital Municipal Dr. Alcídio Bortolin, conforme especificado em orçamento e Memorando.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 06 de fevereiro de 2023.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – CMS Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 05/2023, Nos Termos do Artigo 1° § 2°, da Lei N° 8.142, de 28 de Dezembro de 1990

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 826/2021

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:A1B45D13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de brinquedos e camas empilháveis para as Escola Municipais e Centros de Educação Infantil, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste ato **RETIFICAR** o edital acima descrito, conforme segue:

1º - JUSTIFICATIVA: Em virtude de solicitação de questionamento do edital, formalizado por empresa interessada na participação do certame, verificou-se a necessidade de ajustes nos itens do Termo de Referência, conforme segue:

a) Item 06:

- Onde encontra descrito "**EVOLUTION PRO**", leia-se "**PLAYGROUND**".

- Onde encontra descrito "**contendo 05 degraus cada e com orifícios vazados**", leia-se "**contendo no mínimo 04 degraus**".

b) Itens 07 e 08:

- Onde encontra descrito "**PLAYGROUNDEXTREME PRO**", leia-se "**PLAYGROUND**".

2º - Considerando as alterações efetuadas, se faz necessário a reabertura do prazo para o certame, ficando alterada a data de abertura da licitação para dia **09/08/2023**, às **08:30 horas**.

3º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

4º - A rerratificação encontra-se disponível na Plataforma COMPRAS.GOV - https://www.gov.br/compras/pt-br/ e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de julho de 2023.

SÉRGIO FAUST -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:FF24A847

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da SÚMULA 473 do Supremo Tribunal Federal, o Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, REVOGA, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, a qual tem como objeto a Aquisição de luminárias e braços de fixação, para iluminação pública em LED, no Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

O motivo dá-se, por interesse da Administração Pública, em razão da necessidade de ajustes no Termo de Referência, constatado após solicitações de esclarecimentos e impugnações recebidas das empresas proponentes.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 25 de julho de 2023.

SÉRGIO FAUST -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:03AF314F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da SÚMULA 473 do Supremo Tribunal Federal, o Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, REVOGA, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023, a qual tem como objeto a Aquisição de pontos de ônibus para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

O motivo dá-se, por interesse da Administração Pública, em razão da necessidade de ajuste no Termo de Referência e elaboração de projeto básico para o fornecimento e instalação dos abrigos, visto que a instalação não estava prevista no processo supracitado.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 25 de julho de 2023.

SÉRGIO FAUST -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:FD9A5C4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: Edital de Concorrência nº 004/2023

OBJETO: Concessão de uso de bens móveis, destinados ao incentivo e estímulo à geração de emprego e renda, autorizada pela Lei Municipal 1642/2021, sendo máquinas e equipamentos para reciclagem.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital acima descrito, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e propostas das empresas proponentes, decidiu:

Habilitar e classificar as proponentes na seguinte ordem:

Classi-ficação	Empresas Participantes:	Propostas:
1º	VANDERLEI SIMAO 07145540908 – CNPJ Nº 47.336.298/0001-79	Investimento de R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais) e geração inicial e contínua de mais 02 (dois) novos empregos diretos, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital.

E desclassificar as seguintes proponentes:

Não houveram

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão Permanente de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sentir prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas, visto que quanto a documentação de habilitação todos apresentaram Termo de Renúncia.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de julho de 2023.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI -

Presidente C.P.L.

SÉRGIO FAUST -

Prefeito Municipal - De acordo

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:A0DD8DD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestras e cursos/capacitação em formato presencial, a serem realizados em data, local e horário a serem confirmados, incluindo o fornecimento de som e iluminação caso necessário, em favor as seguintes empresas:

ART IN MOTION LTDA - CNPJ Nº 44.998.236/0001-34, para o item 05.

MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 28.777.473/0001-19, para o item 04.

M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA - CNPJ Nº 17.076.626/0001-84, para os itens 01, 02, 03 e 06.

Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 25 de julho de 2023.

SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: ART IN MOTION LTDA - CNPJ nº 44.998.236/0001-34 – Francisco Beltrão - Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestras e cursos/capacitação em formato presencial, a serem realizados em data, local e horário a serem confirmados, incluindo o fornecimento de som e iluminação caso necessário, conforme descrição do item 05 “Peça teatral infantil”.

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após execução e aprovação definitiva dos serviços solicitados.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07 Secretaria de Assistência Social, 003 Fundo Municipal da Criança e Adolescente, 08.243.0005.6-000 Fundo Municipal da Criança e Adolescente, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Maria Eduarda Correia de Oliveira - CNPJ nº 44.998.236/0001-34 – Manduri - SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestras e cursos/capacitação em formato presencial, a serem realizados em data, local e horário a serem confirmados, incluindo o fornecimento de som e iluminação caso necessário, conforme descrição do item 04 “Capacitação SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência”.

VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após execução e aprovação definitiva dos serviços solicitados.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07 Secretaria de Assistência Social, 003 Fundo Municipal da Criança e Adolescente, 08.243.0005.6-000 Fundo Municipal da Criança e Adolescente, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: M N de O Ribeiro Consultoria - CNPJ nº 17.076.626/0001-84 – Camaragibe - PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestras e cursos/capacitação em formato presencial, a serem realizados em data, local e horário a serem confirmados, incluindo o fornecimento de som e iluminação caso necessário, conforme descrição do item 01 “Palestra Temática para adolescentes e jovens: “Prevenção e Combate ao Uso de Drogas”; item 02 “Palestra Temática para adolescentes e jovens: “Prevenção e Combate ao Suicídio”; item 03 “Palestra Temática para famílias: “Prevenção e Combate ao Suicídio” e item 06 “Palestra para pais de alunos da rede municipal de ensino abordando a saúde emocional dentro das escolas, depressão, ansiedade e aflição”.

VALOR: R$ 21.999,99 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após execução e aprovação definitiva dos serviços solicitados.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07 Secretaria de Assistência Social, 003 Fundo Municipal da Criança e Adolescente, 08.243.0005.6-000 Fundo Municipal da Criança e Adolescente, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:AA909BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5221/2023

PORTARIA N.º 5221/2023

SÚMULA: Concede férias aos Servidores Públicos Municipais de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais de Nova Prata do Iguaçu, conforme segue:

Edilaine Hoepers, matricula funcional 13341-03, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, relativo ao período aquisitivo 10/06/2018 a 09/06/2019, a partir de 07/08/2023 a 16/08/2023 (10 dias).

Francieli Savanhago Anzolin, matricula funcional 12861-02, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, relativo ao período aquisitivo 02/02/2018 a 01/02/2019, a partir de 07/08/2023 a 16/08/2023 (10 dias).

Irineu Bittencort da Silva, matricula funcional 1001-01, ocupante do cargo de Pedreiro, relativo ao período aquisitivo 02/04/2021 a 01/04/2022, a partir de 15/08/2023 a 19/08/2023 (05 dias).

Cleuza Castro de Jesus, matricula funcional 15211-01, ocupante do cargo de Engenheira Civil, relativo ao período aquisitivo 15/06/2019 a 14/06/2020, a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

SERGIO FAUST

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilaine Hoepers
Código Identificador:3BD6F506

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA 43/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26

e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br

Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto

CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.

Fone : 44 – 3127-1200

PORTARIA nº 43/2023

O Sr. Carlos Cesar Martins, Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo da **Portaria nº 32/2023**, dessa Câmara Municipal de Paiçandu - PR, publicada em 26 de maio de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paiçandu, 25 de julho de 2023.

CARLOS CESAR MARTINS

Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:13FBB81E

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA 44/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26

e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br

Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto

CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.

Fone : 44 – 3127-1200

PORTARIA nº 44-2023

Súmula: Nomeia o Sr. Edson Padilha de Mello para o Cargo em Comissão de Diretor do Patrimônio – "C-03".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, Vereador CARLOS CESAR MARTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o seguinte:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 26 de julho de 2023, o Senhor **EDSON PADILHA DE MELLO**, portador do RG nº *5821**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº ***.013.498-**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio – "C-03", do Quadro Cargos de Provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 2570/2017, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 25 de julho de 2023.

CARLOS CESAR MARTINS

Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:D5C5A71B

PREFEITURA
DECRETO N.º 160/2023

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000

CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR

DECRETO N.º 160/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3202/2022, de 8 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 635.075,00 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade - 08003 - DAPARTAMENTO DA SECRETARIO DE AGRICULTURA	
Funcional - 20.605.0804.1617000 - INVESTIMENTOS NA AGRICULTURA MUNICIPAL	
Despesa - 466 - 449052 - 00906 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**635.075,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**635.075,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receitas: 241499010300000000 - 350 - Aquisição de Escavadeira Hidráulica Convênio 37663/2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 25 de julho de 2023

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:E7F7FC1F

PREFEITURA
ERRATA DA RESOLUÇÃO N°23/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, torna pública a correção no texto da Resolução 23/2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF) no Município de Paiçandu-Pr.:

Onde se lê:

Michelle Rodrigues Ferreira Rigonato

Leia-se:

Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato

Paiçandu, 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:A8D38866

PREFEITURA
DECRETO Nº 161/2023

PERMITE O USO PRECÁRIO DE 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE UM GRUPO DA PARÓQUIA JESUS BOM PASTOR PARA participaÇÃO EM EVENTO RELIGIOSO NA CIDADE DE MARINGÁ/PR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica permitido o uso precário de 01 (um) veículo ônibus no dia 18 de agosto de 2023 a partir das 19h30min, com saída da Rua José Bavato, nº 550, Jd. Pioneiros - desta cidade - com destino a cidade de Maringá/PR para participarem de evento religioso, e retorno no mesmo às 23 horas.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de julho de 2023.

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:3BA7FC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 54/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 39/2023 PROCESSO N. 65/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **L C LOPES MARCELINO LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 41.553.307/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias agregadas ao Paço Municipal, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
13	UD	5	**CORRETIVO LIQUIDO:** 18 ml a und, a base d´água, secagem rápida, sem cheiro, não tóxico, cor: branco, CX com 12 unidades.	FRAMA	16,60	83,00

VALOR: R$ 83,00 (oitenta e tres reais).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,25 de julho de 2023.

ISMAEL BATISTA

Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:E727A185

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2023

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6777/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais esportivos através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O Município de Palmeira por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 15.814 de 13/12/2022, torna público para ciência dos interessados a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

25 de julho de 2023

LEILIANE COSTA

Pregoeira

Publicado por:
Paola Gadonski Wrobel
Código Identificador:580FEF26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1175/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Educação de Esporte e Lazer, **Sr. Márcia Regina Pereira Ristow,** inscrita no **CPF/MF sob o n° 788.342.529-34**, a qual foi nomeado como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.240/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **HELAUTUR TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.433.012/0001-60**, localizada na Rua Alexandre Borrazzo, nº 70, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representada pela **Sra. Helena Furman**, portadora da cédula de identidade **R.G nº 1.035.193-6 SSP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob o nº 230.544.339-00**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 15464/2023, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1175/2021**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 05 (cinco) meses a contar de 13 de agosto de 2023 até a data de 12 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 20 de julho de 2023.

Município de Palmeira

CNPJ/MF Sob o nº 76.179.829/0001-65

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW

CPF/MF Sob o n° 788.342.529-34

(Decreto Municipal nº 15.240/2022)

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Helautur Transportes LTDA

CNPJ/MF Sob o nº 04.433.012/0001-60

HELENA FURMAN

CPF/MF Sob o nº 230.544.339-00

Contratada

Testemunhas:

_____

CAROLINE PASSONI

R.G nº 13.121.005-1

_____

LEILIANE COSTA

R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:45022173

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1130/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Sr. Diego José Lopes**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 388.310.108-75**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.995/2021**, doravante denominado simplesmente**CONTRATANTE**e de outro lado a empresa**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no**CNPJ/MF sob o nº 02.879.936/0001-60**, situada na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, sala 02, Vila Estrela, Ponta Grossa, Paraná, neste ato representada pelo**Sr. Maurício Michel Hayar**, portador da cédula de identidade**R.G nº 448.006-7 SSP/PR**, e inscrito no**CPF/MF sob o nº 713.412.699-49**, doravante denominada simplesmente**CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 16389/2023, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente**TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 1130/2020**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Fiscal do Contrato nº 1130/2020, conforme documentação acostada ao Procedimento Administrativo nº 16389/2023, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

***"*CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO (artigo 67 da Lei nº 8.666/93), TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO**

I – Fiscais do Contrato: Josélia de Fátima Gonçalves e Toniel de Jesus Carneiro, conforme Decreto nº. 11.136 de 28 de março de 2017. *"*

Leia-se:

***"*CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO (artigo 67 da Lei nº 8.666/93), TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO**

I – Fiscais do Contrato: Andreza Schmidt Gonçalves, titular, e Ápio Conti Ricci, suplente.*"**(NR)***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 25 de julho de 2023.

Município de Palmeira

CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65

DIEGO JOSÉ LOPES

CPF/MF sob o nº 388.310.108-75

(Decreto Municipal nº 14.995/2021)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Contratante

Arena Participações SocietáriasLTDA

CNPJ/MF sob o nº 02.879.936/0001-60

MAURÍCIO MICHEL HAYAR

CPF/MF sob o nº 713.412.699-49

Contratada

Testemunhas:

_____

CAROLINE PASSONI

R.G nº 13.121.005-1

_____

LEILIANE COSTA

R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:41CE8A1C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1302/2022

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Sr. Diego José Lopes**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 029.182.319-08**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.995/2021,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e **CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 33.572.329/0001-86,** sediada na Rua das Águas Marinhas, nº 670, Centro – Carambeí/PR neste ato representada pelo **Sr. Claiton Bonfim Camargo**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 079.009.059-79**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 16169/2023, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 1302/2022**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO: Devido à supressão de serviços, fica suprimido do contrato o valor de **R$ 41.817,18** (quarenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As disposições do Contrato nº 1302/2022, não alcançadas pelo presente TERMO ADITIVO, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus jurídico e legais efeitos.

Palmeira/PR, 25 de julho de 2023.

Município de Palmeira

CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65

DIEGO JOSÉ LOPES

CPF/MF sob o nº 029.182.319-08

(Decreto Municipal nº 14.995/2021)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 33.572.329/0001-86

CLAITON BONFIM CAMARGO

CPF/MF sob o nº 079.009.059-79

Contratada

CONTRATANTE

Testemunha:

_____

CAROLINE PASSONI

R.G nº 13.121.005-1

_____

LEILIANE COSTA

R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9FCEE05A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1311/2022

Pelo presente instrumento, de um lado O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Sr. Diego José Lopes,** inscrito no **CPF/MF sob o n° 388.310.108-75**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.995/2021,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e **ELLUS MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.640.432/0001-22,** sediada na Rua Orlando Tramonfin, nº 36, contorno, Ponta Grossa/PR**,** neste ato representada pelo **Sr. Luiz Antonio Camillo**, portador da cédula de identidade **R.G nº 3.210.825-3 SSP/PR**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 577.795.389-15**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº **10955/2023**, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1311/2022**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 27 de setembro de 2023 até a data de 27 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 19 de julho de 2023.

Município de Palmeira

Cnpj/mf Sob o Nº 76.179.829/0001-65

DIEGO JOSÉ LOPES

Cpf/mf Sob o Nº 388.310.108-75

(decreto Municipal Nº 14.995/2021)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Contratante

Ellus Manutencao e Reparacao de Elevadores Eireli

Cnpj/mf Sob o Nº 18.640.432/0001-22

LUIZ ANTONIO CAMILLO

Cpf/mf Sob o Nº 577.795.389-15

Contratada

Testemunhas:

_____

CAROLINE PASSONI

R.G nº 13.121.005-1

_____

LEILIANE COSTA

R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:DFFEB994

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
POR PORTARIA Nº 21.335 DE 25/07/2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA MANUELLA FERREIRA MARQUES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolo sob nº. 6578/2023, e com fundamento no Artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença para tratamento de saúde à pessoa da família, à servidora pública municipal, **MANUELLA FERREIRA MARQUES,** matricula 203565**,** ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, com efeitos desde 25/07/2023, encerrando em 31/08/2023, pelo período vespertino.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:B8959407

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 16.327 DE 25/07/2023 - DESTITUIÇÃO DO SERVIDOR AILTON ANTONIO DADONA, NA FUNÇÃO DE DIRETOR, JUNTO A UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 18, da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, redação dada pela Lei Municipal nº 4882, de 27 de fevereiro de 2019, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 16610/2023,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica destituído o servidor municipal **AILTON ANTONIO DADONA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, sob matrícula nº 200355, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da função de Diretor, junto a Unidade Educacional, Escola Municipal do Campo de Queimadas, a partir de 21/07/2023.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:5033A0E9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 193/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN.

PROCESSO Nº. 12042/2023

PSS Nº. 001/2023

EXTRATO Nº. 193/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação

Contratada: IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN

Matrícula: 600888

Cargo: PROFESSOR – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 2.036,95 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 01/08/2023 a 21/07/2024.

Data: 25/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:D4DB169B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 194/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – ISABELA HELENA GABARDO LEDERER.

PROCESSO Nº. 12042/2023

PSS Nº. 001/2023

EXTRATO Nº. 194/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação

Contratada: ISABELA HELENA GABARDO LEDERER

Matrícula: 600889

Cargo: PROFESSOR – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 2.036,95 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 01/08/2023 a 21/07/2024.

Data: 25/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:6EA6DC3C

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - MOTORISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - KELLYN PAOLA LEAL.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2023, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Motorista,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e expressamente, manifesta, pelo presente,

sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 25 de julho de 2023.

KELLYN PAOLA LEAL

Desistente

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:DA1EF0C7

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA MOTORISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2023 - ALESSANDRO GOMES DO VALE.

Palmeira, 25 de julho de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 27 de julho do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Motorista, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2023, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 12044/2023.

Motorista:

ALESSANDRO GOMES DO VALE

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:ECBFF852

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 61/2023 – ASSISTENTE SOCIAL - PSS – NAIARA CRISTINA ALVES.

Processo nº. 16621/2023

Distrato nº. 61/2023

Distratante: NAIARA CRISTINA ALVES

Matrícula: 600676

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 4.557,19 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)

Vigência: 02/12/2022 a 01/12/2023

Distrato a partir de: 01/08/2023

Último dia trabalhado: 31/07/2023

Data: 25/07/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:A058F95D

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
ATA Nº 110 DE 10 DE JULHO DE 2023 - CODETUR.

Ao décimo dia do mês de julho de 2023, às 9:00, encontraram-se em reunião extraordinária, na Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes membros do CODETUR: Telma Margraf, Luiz Alfredo Leite. A assessora de Turismo Gleiciane Madalena Simon, O Secretário de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação Igor Henrique Michalski Moreira, o Diretor de Cultura Paulo Henrique Taufer e a Secretária de Finanças Patricia Philippsen.

A Reunião tem início com o Secretário Igor apresentando os demais e passa a palavra a Luiz Alfredo Leite, que faz os questionamentos iniciais sobre a alteração/diminuição no repasse ao Fundo de Turismo.

Patricia inicia argumentando sobre a redução de arrecadação e problemas com relação a RPPS, ações de contingência orçamentária em departamentos para auxiliar esses problemas de arrecadação. A Secretaria informa que houve reunião entre secretários, da qual ficou acordado com o Ex Secretário Rodrigo Haniskievicz que haveria um auxilio de repasse através do fundo. Patrícia informa que na citada reunião, ficou entendido que o Codetur seria avisado acerca da redução, porém, não houve o anúncio através do Ex- Secretário ou de demais membros da reunião. Patrícia frisa que a questão é temporária, de forma a ajudar a sanar questões pontuais do financeiro da Prefeitura.

Telma e Luiz explicam que esperavam essa comunicação para o Codetur.

Telma cita que houve uma reunião marcada na última semana do Ex-Secretário, mas que infelizmente não houve quórum suficiente por questões de agenda dos membros.

Patricia retoma citando sobre o equilíbrio orçamentário necessário nesse momento, mas que haverá apoio aos projetos de turismo, no sentido de que qualquer projeto poderá ser apresentado à gestão para estudos mesmo que para tal não seja utilizado a verba do fundo do turismo.

Igor cita que é importante deixar claro que a questão de diminuição temporária de repasses foi para todas as secretarias, não apenas focando no turismo.

Telma cita que soube a questão da diminuição pela imprensa. A Secretária Patricia cita também que o Ex- Secretário informou na citada reunião entre secretários sobre a necessidade de aporte financeiro na fonte de recurso do lixo, sendo o Meio Ambiente pasta afim, assim como o Turismo.

Luiz questiona se haverá corte imediato do recurso que já tem no fundo.Patrícia cita que não, o recurso existente permanecerá inalterado.

Paulo Taufer fala sobre os valores do repasse atuais, que estão em torno dos R$ 700.000,00.

Igor cita que em sua opinião, os projetos atuais do turismo não serão afetados, já que estão em fase de projeto ainda, em fase inicial.

Telma questiona se a alteração é uma lei e se está citado que o corte é temporário.

Patrícia cita que sim, que consta estar como temporário o corte na emenda da Lei nº 2085

Telma e Luiz citam que a questão da comunicação foi a principal causa dos questionamentos do Codetur.

Patricia e Igor em nome da gestão demonstram concordância com Telma no sentido da falha de Comunicação e que, consideram que houve apenas uma falha pontual, não constando no histórico das relações entre as partes, que sempre foram amistosas e participativas.

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:C4C3197E

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21.336 DE 25 DE JULHO DE 2023 - ADIANTAMENTO ANTONIO MARCELO VOINARSKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 16070/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Antonio Marcelo Voinarski	*033.xxx.xxx-38*	*R$ 600,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:F748BA67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 140/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº 48/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 113/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: VANDERLEI GOMES 02689523965, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MOISÉS LUPION, S/N LOTE - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA SANTA SILVIA, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº42.077.324/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) VANDERLEI GOMES, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.895.239-65 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE CARPINTARIA E ALVENARIA, PARA DESMONTAR, MONTAR E REFAZER 80 M2 DE CURRAIS DE MANGUEIRAS E EXECUÇÃO DE MONAGEM DE 210M2 DE ESTRUTURA DE POSTES DE CONCRETO, FIXAÇÃO, COMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO PARA COBERTURA DA ÁREA EXTERNA DO PARQUE DE REMATES MUNICIPAL

DATA DO CONTRATO: 25/07/2023

VIGÊNCIA: 21/12/2023

VALOR TOTAL: R$ 23.600,00

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:9EAB574E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA 48/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 113/2023

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE CARPINTARIA E ALVENARIA, PARA DESMONTAR, MONTAR E REFAZER 80 M2 DE CURRAIS DE MANGUEIRAS E EXECUÇÃO DE MONAGEM DE 210M2 DE ESTRUTURA DE POSTES DE CONCRETO, FIXAÇÃO, COMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO PARA COBERTURA DA ÁREA EXTERNA DO PARQUE DE REMATES MUNICIPAL.

VALOR: 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/12/2023

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS: VANDERLEI GOMES 02689523965 CNPJ:42.077.324/0001-78

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	5220	10.002.04.122.0401.2096	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2023, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-Pr, 24/07/2023.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº113/2023

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE CARPINTARIA E ALVENARIA, PARA DESMONTAR, MONTAR E REFAZER 80 M2 DE CURRAIS DE MANGUEIRAS E EXECUÇÃO DE MONAGEM DE 210M2 DE ESTRUTURA DE POSTES DE CONCRETO, FIXAÇÃO, COMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO PARA COBERTURA DA ÁREA EXTERNA DO PARQUE DE REMATES MUNICIPAL.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Parecer Jurídico, ante as justificativas que se embasam no 75, II da Lei n. 14.133/2023, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: **VANDERLEI GOMES 02689523965 CNPJ:42.077.324/0001-78.**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 24/07/2023.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFIXAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE CARPINTARIA E ALVENARIA, PARA DESMONTAR, MONTAR E REFAZER 80 M2 DE CURRAIS DE MANGUEIRAS E EXECUÇÃO DE MONAGEM DE 210M2 DE ESTRUTURA DE POSTES DE CONCRETO, FIXAÇÃO, COMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO PARA COBERTURA DA ÁREA EXTERNA DO PARQUE DE REMATES MUNICIPAL.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 113/2023, Dispensa de Licitação n° 48/2023, atende a todos os requisitos do 75, II da Lei n. 14.133/2023, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: **VANDERLEI GOMES 02689523965 CNPJ:42.077.324/0001-78.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 24/07/2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:8A8B7B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO Nº 38/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 38/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Do Comercio, SN°, 0 - CEP: 89882000 - Bairro: Centro, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº19.633.424/0001-11, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DOLORES GEMA AHLF, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 939.137.109-49 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNCICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 25/07/2023 (vinte e cinco dias de julho de 2023)

VIGÊNCIA: 22/07/2024 (vinte e dois dias de julho de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 74.245,21 (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 38/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 115/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: ANTONIO MACIEL - PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, 1104, 0 SALA 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro ,Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.797.656/0001-30, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANTONIO MACIEL, portador do RG nº 6.335.571-2 SSP/PR e

inscrito no CPF/MF sob o nº 791.117.939-53 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNCICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 25/07/2023 (vinte e cinco dias de julho de 2023)

VIGÊNCIA: 22/07/2024 (vinte e dois dias de julho de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 166.943,61 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 38/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 105/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.**CONTRATADO: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA, 210, 0 - CEP: 86300000 - Bairro: Conj. Res. José Tiburcio, Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº37.974.794/0001-02, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CRISTIANE NIETO ARANTES, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.337.239-01 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNCICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 24/07/2023 (vinte e quatro dias de julho de 2023)

VIGÊNCIA: 22/07/2024 (vinte e dois dias de julho de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 45.155,14 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 38/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, 39, 0 AÇOUGUE E MERCEARIA DANIEL - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Parque Junior, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **DANIEL PADILHA DE JESUS,** portador do RG nº 3.660.254-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNCICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 25/07/2023 (vinte e cinco dias de julho de 2023)

VIGÊNCIA: 22/07/2024 (vinte e dois dias de julho de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 90.328,39 (Noventa Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 38/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion

n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, 1282, 0 em frente a matriz - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNCICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 25/07/2023 (vinte e cinco dias de julho de 2023)

VIGÊNCIA: 22/07/2024 (vinte e dois dias de julho de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 116.748,19 (Cento e Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Dezenove Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 38/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: EUNILSON DE JESUS DALZOTO AÇOUGUE, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentim 1336, 0 Casa De Carnes - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº81.495.525/0001-47, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EUNILSON DE JESUS DALZOTO**, portador do RG nº 33049714 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.702.389-49 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNCICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 25/07/2023 (vinte e cinco dias de julho de 2023)

VIGÊNCIA: 22/07/2024 (vinte e dois dias de julho de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 85.836,70 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 38/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: CAFETERIA R V L LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av Guarapuava, 0 EM ANEXO AO SUPERMERCADO DAL POZZO - CEP: 85051010 - BAIRRO: Cidade Dos Lagos, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº35.250.365/0001-59, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RENE VIEIRA LOPES**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 638.514.829-72 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNCICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 25/07/2023 (vinte e cinco dias de julho de 2023)

VIGÊNCIA: 22/07/2024 (vinte e dois dias de julho de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 26.176,80 (Vinte e Seis Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:746F39A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 017/2023

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 325/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONTRATADA: JOSE ROBERTO AFFOLTER

OBJETO: Fornecimento de 25 (vinte e cinco) assinaturas anuais do jornal Gazeta Paranânguara.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93.

Paranaguá, 25 de julho de 2023.

FABIO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:3B28BA8C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/202

Em concordância com as informações prestadas sobre a existência de vício insanável no processo, determino a anulação parcial e a republicação do edital da Tomada de Preços n.º 001/2022, cujo objeto é a "contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários".

Nos termos do art. 49 c/c o art. 109, I, "c", ambos da Lei nº 8.666/1993, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra esta decisão.

Sustento que o presente ato foi realizado com estrita observância da legislação específica e nos termos fixados no edital.

Os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, telefone: (41) 3420-9006, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Publique-se.

Paranaguá, 25 de julho de 2023.

FABIO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:F6889161

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 098/2023

"APOSENTA A SERVIDORA DENISE MARIA GOMES REBELLO, COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL PREVISTO NO ART. 40, §5º DA CF/88, EM FACE DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO PROCESSO Nº 607160/18."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e diante da decisão trazida no Autos nº 607160/18, e tendo em vista a manifestação de peças 87, em que a interessada manifesta o interesse em se manter aposentada com proventos compatíveis com seu histórico funcional, conforme item 'b" do Acórdão 38/22 – S1C,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 1º de agosto de 2023**, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Especial do Magistério, a servidora **DENISE MARIA GOMES REBELLO,** cargo de Professor, matrícula 03631-01, com fundamento legal a Regra Permanente Normal, trazida pelo Artigo 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 16, da Lei Complementar Municipal nº 53/2006, com proventos integrais, à aplicação da média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho de 1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição do servidor, em virtude do interesse em se manter aposentada com proventos compatíveis com seu histórico funcional, conforme facultado no item 'b" do Acórdão 38/22 – S1C, demonstrada na manifestação de peças 87 nos Autos nº 607160/18, em trâmite junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Determinar ao setor competente para que proceda a imediata implantação em folha de pagamento dos valores de proventos no montante de R$ 3.739,12 (Três mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), de acordo com o cálculo inicial apurado em 07/08/2018, aplicando os devidos reajustes anuais, na mesma forma da tabela de reajuste dos benefícios do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua.

PARANAGUÁ, 24 de julho de 2023.

ADRIANA MAIA ALBINI

Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França Dos Santos
Código Identificador:487CB19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.982

PORTARIA Nº 6.982

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Complementar n.º 203/2017, e Decreto nº 897/2018, com fulcro no art. 126 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), no Decreto Municipal nº 2.028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio, e de acordo com o contido no protocolado sob nº 13.289/2023,

RESOLVE:

I - Incluir no anexo da Portaria nº 4.407, de 07 de fevereiro de 2022, o nome da servidora ELIANE ROCHA STREMEL ABALEM, matrícula nº 7.731-1, admitida em 01/04/2004, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ficando a mesma, apta para usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de julho de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:5D628EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.983

PORTARIA Nº 6.983

"Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 22.569/2022,

RESOLVE:

I – Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 22.569/2022, nos termos do inciso I do § 1º do Art. 179 da Lei Complementar nº 46/2006, instaurado pela Portaria nº 5.196, de 08 de julho de 2022, em virtude da conclusão dos trabalhos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 25 de julho de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:25871018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.984

PORTARIA Nº 6.984

"Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 19.774/2022,

RESOLVE:

I – Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.774/2022, nos termos do inciso I do § 1º do Art. 179 da Lei Complementar nº 46/2006, instaurado pela Portaria nº 5.646, de 16 de setembro de 2022, em virtude da conclusão dos trabalhos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 25 de julho de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:EB320534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 6.985

PORTARIA N° 6.985

“Designa servidor como suplente do fiscal do contrato nº 032/2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 3º do Decreto Municipal nº 683/2018 e conforme o contido no protocolado nº 35.386/2023,

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSEMIR FRANCISCO BRAGA, matrícula nº 2.387, como suplente do fiscal do Contrato nº 032/2022, firmado entre o Município de Paranaguá e a Afa Locações LTDA.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Paranaguá, “Palácio São José”, em 25 de julho de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:337C815F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.986

PORTARIA Nº 6.986

“Desliga por motivo de falecimento o servidor Joel Cruz.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e tendo em vista o contido no protocolado nº 35.754/2023,

RESOLVE:

I - Desligar por motivo de falecimento o servidor JOEL CRUZ, matrícula nº 6.535-1, Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 10 de julho de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 25 de julho de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:9E2966D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 030/2023 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 030/2023 - Conselho Muniicpal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Termo de Cooperação que entre si celebram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal da Juventude para fins que especifica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com sede praça Almirante Tamandaré s/n° Sala 09 – Termo Rodoviário Municipal de Integração "Daniel Bini" 2382, doravante denominada CMDCA, neste ato representado por Marciney Santos de Oliveira, Presidente do CMDCA, portador da Carteira de Identidade 26787989-7 e CPF 255.965.258-71 e de outro, o Conselho Municipal da Juventude de Paranaguá, neste ato representado pela Vice – Presidente, Clarice Vitoria Serafim Cunha portadora da Carteira de Identidade n°13.623.604-7 e CPF n° 094.065. 079-78, resolvem em comum acordo o presente TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE CONSELHOS MUNICIPAIS, para cumprimento de ações relacionadas a garantia de prioridade efetivação dos direitos referente à vida, à alimentação, à educação, ao esporte , ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária do público jovem até os 18 anos, comum a ambos Conselhos.

CLAUSULAS DO OBJETO

Este Termo de cooperação tem por objeto a parceria inclusive mediante destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e a Juventude.

PARAGRAFO ÚNICO: As ações planejadas devem estar de acordo com os eixos da politica de proteção à criança e ao adolescente e conforme normas previstas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E, por estar assim justos e pactuados, os participantes firmam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Paranaguá, 11 de Julho de 2023.

MARCINEY SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CLARICE VITÓRIA SERAFIM CUNHA

Vice Presidente do Conselho Municipal da Juventude - CMJ

Publicado por:
Cinthia Rodrigues Machado Moretti
Código Identificador:3791B209

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - SANCHES ODONTOLOGIA LTDA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa **SANCHES ODONTOLOGIA LTDA**, com sede na Rua SOUZA NAVES, Nº 1200, CENTRO - Paranavaí/PR - CEP 87701-060, inscrita no CNPJ sob n° 39.511.298/0001-30, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor **PAULO HENRIQUE AZEVEDO SANCHES**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 13 (treze) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito:

1- RUA ANTONIO FELIPE X RUA MARECHAL C RONDON

2- RUA SOUZA NAVES X AVENIDA PARANÁ

3- RUA BAHIA X RUA SOUZA NAVES

4- AVENIDA BELO HORIZONTE X RUA CEARÁ

5- RUA SERAFIM AFONSO COSTA X AVENIDA BELO HORIZONTE

6- AVENIDA BELO HORIZONTE X RUA ANTONIO FACHIN

7- RUA SANTA CATARINA X RUA SOUZA NAVES

8- AVENIDA DISTRITO FEDERAL X RUA GETÚLIO VARGAS

9- RUA PARAÍBA X RUA ANTONIO FELIPE

10- RUA SANTA CATARINA X RUA PERCY GUIMARAES CLEVES

11- RUA CURITIBA X RUA PERCY GUIMARAES CLEVES

12- RUA MARECHAL. C RONDON X RUA SANTA CATARINA

13- RUA MANOEL RIBAS X AVENIDA DISTRITO FEDERAL

Propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 13 de Julho de 2023.

SANCHES ODONTOLOGIA LTDA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:9F7D0306

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - LABORATORIO PASTEUR LTDA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa **LABORATORIO PASTEUR LTDA**, com sede na Rua PERNAMBUCO, Nº 1318, CENTRO - Paranavaí/PR - CEP 87705-000, inscrita no CNPJ sob n° 77.927.358/0001-99, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor **EDUARDO FERREIRA RIBEIRO**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 12 (doze) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito:

1- RUA SINEVAL FORTES X RUA LUIS ZAROS

2- RUA GETÚLIO VARGAS X RUA PARAÍBA

3- AV. HEITOR FURTADO X RUA RIACHUELO

4- AV. HEITOR FURTADO X RUA SOUZA NAVES

5- AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK X AV. DISTRITO FEDERAL

6- AV. RIO GRANDE DO NORTE X RUA MINAS GERAIS

7- RUA PERNAMBUCO X RUA MINAS GERAIS

8- RUA ANTÔNIO FELIPE X PRAÇA DA XÍCARA

9- RUA PERNAMBUCO X RUA MAL. CÂNDIDO RONDON

10- AV. PARANÁ X RUA LUIS SPIGOLON

11- AV. HEITOR FURTADO X AV. PARANÁ

12- PRAÇA PORTUGAL X PRAÇA PORTUGAL

Propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 13 de Julho de 2023.

LABORATORIO PASTEUR LTDA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:6C2453E5

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer Defesa da Autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 31/08/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
AWG8297	277490A000195084	21/06/2023	76331
BDR5A64	277490NIC0031630	23/06/2023	50020

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:61F1931C

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 012/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E O ASILO LINS DE VASCONCELOS

De um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº 18.093/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no CPF sob o nº 756.344.739-34 e, como interveniente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL , representada pela sua secretária Maria Dêis Ferreira Klososki e de outro lado o ASILO LINS DE VASCONCELOS , pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos , inscrita no CNPJ/MF sob o 79.726.501/0001-00, neste ato representado por seu representante legal Melchior Heckmann , portador da cédula de identidade RG 1.718.759-7 PR , inscrito no CPF/MP sob o nº 397.126.309-78, ora simplesmente denominada PARCEIRA, formalizam o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1VALOR CONCEDENTE: R$ 70.732,31 (setenta mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)

PLANO DE APLICAÇÃO E PLANILHA DETALHADA	
DESCRIÇÃO DOS ITENS	**VALOR TOTAL (emR$)**
CUSTEIO	
Material de limpeza e produtos de higienização;	19.998,40
Material de proteção e segurança;	4.994,90
Gêneros de alimentação acrescido dos rendimentos (R$ 1.924,31)	7.239,01
Manutenção e conservação de bens imóveis.	38.500,00
TOTAL RECURSOS	**70.732,31**

CLÁUSULA SEGUNDA: Através desse Termo Aditivo e, em conformidade com a cláusula Terceira do Termo de Fomento , a PARCEIRA apresentou por meio do Ofício:20/2023 de 03 de julho de

2023, solicitação de remanejamento do plano de aplicação, no tocante ao item despesas, sendo:

Valor concedente inicial R$ 68.800,00(sessenta e oito mil e oitocentos reais);

Valor atualizado em julho /2023 R$ 70.732,31(setenta mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) .

Valor dos rendimentos de aplicação financeira, R$ 1.924,31(hum mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) conforme Lei federal 13019/2014, Seção V,art.51,§ único:" os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos as mesmas condições de contas exigidas para os recursos transferidos."

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 25/082022 a 24/08/2023.

CLÁUSULA QUARTA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente termo de fomento .

Paranavaí, 11 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador Geral do Município

Decreto Municipal nº 18.093/2017

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI

Secretária Municipal de Assistência Social

MELCHIOR HECKMANN

Presidente da OSC PARCEIRA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:C598FBDC

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CMDI/2023

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, por meio da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e atendendo aos dispositivos legais, e em observância as normas relativas ao Fundo Municipal do Idoso de Paranavaí – FMI/Paranavaí, RESOLVEM: HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CMDI/2023 de seleção de projetos das organizações da sociedade civil localizadas no Município de Paranavaí, voltados à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de idosos, para concessão de Recursos Financeiros do Fundo Municipal do Idoso de Paranavaí – FMI/Paranavaí. DIVULGAR as propostas CLASSIFICADAS e ELIMINADAS. 1- DO RESULTADO FINAL 1.1- Considerando a avaliação dos projetos enviados para análise preliminar realizada pela Comissão de Seleção de Projetos, instituída por meio da Portaria nº 001/2023, considerando que não teve recurso apresentado dentro do prazo recursal do edital 001/CMDI/2023, divulga-se o resultado final da seleção dos projetos apresentados, conforme segue: I - Propostas Classificadas:

Propostas de Projetos Classificadas conforme Critérios de Julgamento do Edital nº 001/2023			
Instituições	Projeto	Pontuação	Classificação
Asilo Lins de Vasconcelos	**O amanhã se faz agora**	**8,6**	**1°**
Associação dos Portadores de Doença Especial-APDE	**Um olhar para o amanhã**	**8,6**	**2°**
Casa Antonio Frederico Ozanam/Lar Vicentino	**Manter para cuidar**	**7,2**	**3°**

1.2- Nos termos dos itens 5.5, do Edital nº 001/2023, considera-se como PROPOSTA CLASSIFICADA a não eliminada e que atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2. 1.3- Considera-se como PROPOSTA ELIMINADA aquela que não cumpriu as exigências estabelecidas no Edital 001/2023, conforme item 5.5.7, nas letras "a" a "d", bem como o a organização enquadrada no item 4.1 do Edital nº 001/2023. 2- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1- A homologação do presente Edital não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014). 2.2- No período entre a apresentação da documentação, prevista na fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração. 2.3- A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver conforme ítem 6.7.3 do Edital 001/CMDI/2023. 2.4-O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro. 2.5- O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014. 2.6- A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Paranavaí, 25 de Julho de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria CMDI nº 001/2023

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:F2C080B0

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CMDI/2023

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, por meio da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e atendendo aos dispositivos legais, e em observância as normas relativas ao Fundo Municipal do Idoso de Paranavaí – FMDI/Paranavaí, RESOLVEM:

CONVOCAR as Organizações da Sociedade Civil, classificadas na etapa de seleção do EDITAL DE CHAMAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CMDI/2023, para apresentarem plano de trabalho e documentação pertinente a celebração do Termo de Fomento.

1- DO RESULTADO FINAL

1.1- DA CONVOCAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1.2- As Organizações da Sociedade Civil (OSC) classificadas, constantes no item 1.1, I do Edital de Homologação do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/CMDI/2023, ficam CONVOCADAS para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir de **26/07/2023 até 01/08/2023**, apresentarem o seu plano de trabalho e os documentos que o acompanharão, conforme item 6.2, do Edital de Chamamento nº 001/CMDI/2023, e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts., 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014, e arts. 37, 38 e 39 do Decreto nº 22.889/2021).

1.1.3- Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 22 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 36 do Decreto nº 22.889/2021), observados os Anexos V – Modelo de Plano de Trabalho e obedecendo os itens 7.2.2 a 7.2.4, do Edital n°002/CMDI/2023.

1.1.4- As Organizações da Sociedade Civil (OSC), poderão apresentar no plano de trabalho a adequação das metas propostas no Projeto Descritivo, conforme os recursos financeiros captados destinados para a execução do projeto, sejam estes em valor superior ou inferior ao previsto no projeto, desde que fique comprovada a possibilidade de adequação das metas do projeto sem prejuízo do objeto aprovado no chamamento público

2- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1- A homologação do presente Edital não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

2.2- No período entre a apresentação da documentação, prevista na fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

2.3- A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver (art. 38, §4º, do Decreto nº 22.889/2021).

2.4- O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

2.5- O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

2.6-O Plano de Trabalho e os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, de segunda a sexta-feira, e das 13h:30min às 17:00h, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Paranavaí – CMDI/PARANAVAÍ, situado na Rua Pernambuco, nº 517, Centro, Paranavaí/PR, CEP: 87709-390-Paranavaí-Pr

2.7- A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Paranavaí, 25 de Julho de 2023.

Denise Menegueti Chaparro

Presidente do CMDI

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:B070742D

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIA Nº. 641/2023

Designa servidoras na função de Secretária Executiva dos Conselhos CMDCA, CMDM, COMUD, CMDPcD, CMAS e CMDI.

Maria Dêis Ferreira Klososki, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Alessandra de Oliveira Silva, Letícia Leziane Wenceslau Pizzolio Lucas e Raquel Ardana Martinez Guimarães, para desempenhar a função de Secretárias Executivas dos Conselhos Municipais, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo estes:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

- Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMUD;

- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência– CMDPcD;

- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Art. 2º Fica revogada a Portaria n°177/2023.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 25 de Julho de 2023.

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI

Secretária Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:4262B30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 25.215/2023

Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência.

Considerando *o disposto no artigo 32 da Lei Municipal nº. 2.561/2004;*

Considerando *que a servidora cumpriu os requisitos para aposentadoria segundo as informações contidas no parecer do Procurador Previdenciário de Paranavaí,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A concessão de Abono de Permanência, com fulcro no art. 32 da Lei Municipal 2.561/2004, a servidora **ILDA MARIA NATAL**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE** (Matrícula nº. 858-01), no valor equivalente a sua contribuição previdenciária, em conformidade com o requerimento protocolado datado de 07/06/2023 em nome da servidora supracitada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D3CC3198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 25.216/2023

Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência.

Considerando *o disposto no artigo 32 da Lei Municipal nº. 2.561/2004;*

Considerando *que a servidora cumpriu os requisitos para aposentadoria segundo as informações contidas no parecer do Procurador Previdenciário de Paranavaí,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A concessão de Abono de Permanência, com fulcro no art. 32 da Lei Municipal 2.561/2004, a servidora **MARINA LUIZ BRAGA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** (Matrícula nº. 4869-02 e 4869-03), no valor equivalente a sua contribuição previdenciária, em conformidade com o requerimento protocolado datado de 10/04/2023 em nome da servidora supracitada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:468B98D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS -EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 58/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023

CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

ASSINANTES: CARLOS EMANUEL RODRIGUES (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – CONCEDENTE), LUZIA FREITAS PEIXER FORLANII (CERVEJARIA PARAISO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDACONCESSIONÁRIA), NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA (Diretora de Compras).

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Carlos Emanuel Rodrigues, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.518.744-2 SSP, e inscrito no CPF sob nº 048.765.699-75, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020 e pela Ilma. Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020.

CONCESSIONÁRIA:CERVEJARIA PARAISO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 29.883.046/0001-88, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, Sr.IGOR TULER FORLANI , residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Norte, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº7.383.672-7 SSP/PR, e inscrito no C.P.F. sob nº 036.534.019-76.

Constitui objeto do presente contrato a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO QUIOSQUE 05**abaixo descrito,**SITUADO NA VILA GASTRONÔMICA – PRAÇA DOS PIONEIROS, destinada a operação e exploração de atividade do ramo alimentício e bebidas**, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Concorrência Pública nº 06/2023**, a proposta da CONCESSIONÁRIA, a Lei Municipal nº 5.217/2022 e demais documentos.

PRAZO DA CONCESSÃO: O prazo da concessão será de **24 (vinte e quatro) meses,**a contar da data de assinatura do presente Contrato, podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos até o prazo de **10 (DEZ) anos**.

FISCALIZAÇÃO: A execução do contrato será objeto de gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da concedente, por intermédio de servidor(es) nomeado(s) por Portaria ou Decreto Municipal, vinculado ao contrato proveniente da presente contratação, o (s) qual(is) deverá(ão) ser designado(s) em até 05 (cinco) dias após a publicação deste contrato.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

CARLOS EMANUEL RODRIGUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CERVEJARIA PARAISO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

Empresa Concessionária

Publicado por:
Ellen Juliane de Arruda
Código Identificador:850AC94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS -EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 61/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2023

CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

ASSINANTES: CARLOS EMANUEL RODRIGUES (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – CONCEDENTE), LUCIANO RODRIGUES DA SILVA TENSHIN LTDA CONCESSIONÁRIA), NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA (Diretora de Compras).

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Carlos Emanuel Rodrigues, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.518.744-2 SSP, e inscrito no CPF sob nº 048.765.699-75, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020 e pela Ilma. Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020.

CONCESSIONÁRIA:TENSHIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.192.976/0001-30, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, Sr.LUCIANO RODRIGUES DA SILVA , residente e domiciliado na cidade de Paranavaí - PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº28613551-6 IIRGD-SP, e inscrito no C.P.F. sob nº 219.976.298-01.

Constitui objeto do presente contrato a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO QUIOSQUE 01**abaixo descrito,**SITUADO NA VILA GASTRONÔMICA – PRAÇA DOS PIONEIROS, destinada a operação e exploração de atividade do ramo alimentício e bebidas**, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Concorrência Pública nº 06/2023**, a proposta da CONCESSIONÁRIA, a Lei Municipal nº 5.217/2022 e demais documentos.

PRAZO DA CONCESSÃO: O prazo da concessão será de **24 (vinte e quatro) meses,**a contar da data de assinatura do presente Contrato, podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos até o prazo de **10 (DEZ) anos**.

FISCALIZAÇÃO: A execução do contrato será objeto de gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da concedente, por intermédio de servidor(es) nomeado(s) por Portaria ou Decreto Municipal, vinculado ao contrato proveniente da presente contratação, o (s) qual(is) deverá(ão) ser designado(s) em até 05 (cinco) dias após a publicação deste contrato.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

CARLOS EMANUEL RODRIGUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

TENSHIN LTDA

Empresa Concessionária

Publicado por:
Ellen Juliane de Arruda
Código Identificador:0E02278A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS -EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 59/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023

CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

ASSINANTES: CARLOS EMANUEL RODRIGUES (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – CONCEDENTE), MATILDE PEREIRA DA SILVA BATISTA (O ENGENHO CALDO DE CANA E PATELARIA LTDA ME), NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA (Diretora de Compras).

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Carlos Emanuel Rodrigues, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.518.744-2 SSP, e inscrito no CPF sob nº 048.765.699-75, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020 e pela Ilma. Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020.

CONCESSIONÁRIA:O ENGENHO CALDO DE CANA E PATELARIA LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o n.º 29.170.232/0001-70, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, Sra.MATILDE PEREIRA DA SILVA BATISTA , residente e domiciliado na cidade de Paranavaí - PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº5.175.575-8 SSP/PR, e inscrito no C.P.F. sob nº 803.918.939-04.

Constitui objeto do presente contrato a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO QUIOSQUE 02**abaixo descrito,**SITUADO NA VILA GASTRONÔMICA – PRAÇA DOS PIONEIROS, destinada a operação e exploração de atividade do ramo alimentício e bebidas**, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Concorrência Pública nº 06/2023**, a proposta da CONCESSIONÁRIA, a Lei Municipal nº 5.217/2022 e demais documentos.

PRAZO DA CONCESSÃO: O prazo da concessão será de **24 (vinte e quatro) meses,**a contar da data de assinatura do presente Contrato, podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos até o prazo de **10 (DEZ) anos**.

FISCALIZAÇÃO: A execução do contrato será objeto de gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da concedente, por intermédio de servidor(es) nomeado(s) por Portaria ou Decreto Municipal, vinculado ao contrato proveniente da presente contratação, o (s) qual(is) deverá(ão) ser designado(s) em até 05 (cinco) dias após a publicação deste contrato.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

CARLOS EMANUEL RODRIGUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Ellen Juliane de Arruda
Código Identificador:22A9AC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS -EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 60/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023

CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

ASSINANTES: CARLOS EMANUEL RODRIGUES (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – CONCEDENTE), TALITA SANTOS GRAGEFE FERRET(TALITA SANTOS GRAGEFE FERRET - 05232501933CONCESSIONÁRIA), NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA (Diretora de Compras).

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Carlos Emanuel Rodrigues, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.518.744-2 SSP, e inscrito no CPF sob nº 048.765.699-75, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020 e pela Ilma. Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020.

CONCESSIONÁRIA:TALITA SANTOS GRAGEFE FERRET - 05232501933, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.543.589/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, Sra.TALITA SANTOS GRAGEFE FERRET , residente e domiciliado na cidade de Paranavaí - PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº9.259.207-3 SSP/PR, e inscrito no C.P.F. sob nº 052.325.019-33.

Constitui objeto do presente contrato a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO QUIOSQUE 04**abaixo descrito,**SITUADO NA VILA GASTRONÔMICA – PRAÇA DOS PIONEIROS, destinada a operação e exploração de atividade do ramo alimentício e bebidas**, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Concorrência Pública nº 06/2023**, a proposta da CONCESSIONÁRIA, a Lei Municipal nº 5.217/2022 e demais documentos.

PRAZO DA CONCESSÃO: O prazo da concessão será de **24 (vinte e quatro) meses,**a contar da data de assinatura do presente Contrato, podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos até o prazo de **10 (DEZ) anos**.

FISCALIZAÇÃO: A execução do contrato será objeto de gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da concedente, por intermédio de servidor(es) nomeado(s) por Portaria ou Decreto Municipal, vinculado ao contrato proveniente da presente contratação, o (s) qual(is) deverá(ão) ser designado(s) em até 05 (cinco) dias após a publicação deste contrato.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

CARLOS EMANUEL RODRIGUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

TALITA SANTOS GRAGEFE FERRET - 05232501933

Empresa Concessionária

Publicado por:
Ellen Juliane de Arruda
Código Identificador:A82B2C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174 E 175/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174 E 175/2022

(INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO - FUNTRAN)

PROCESSO DIGITAL Nº 39003/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174 E 175/2022, CELEBRADAS ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ**, e as empresas **CASA DO ASFALTO DIST.IND.COM.DE ASFALTO LTDA** (CNPJ 06.218.782/0001-16) E **CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA** (82.381.815/0002-03).

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Sr. **MATEUS BARBIERI MARRIQUE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12.851.138-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 094.698.139-60; e pelo Ilmo Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito Sr. **AIRTON DE MELO GONÇALVES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 031.858.563-5 (Ministério da Defesa – Exército Brasileiro) e inscrito no C.P.F. sob nº 490.043.879-00, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

Trata-se de **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNTRAN**, através dos motivos presentes no Memorando nº 341/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** resolve:

APOSTILAR as Atas de Registro de Preços nº 174/2022 e 175/2022 (ref. Pregão Eletrônico nº 68/2022), com fundamento legal no Item 9.1 da Cláusula Nona, das respectivas Atas de Registro de Preços e Art. 7º §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, contando com a anuência da autoridade do órgão gerenciador, analisada a conveniência para a Administração Pública Municipal, mediante a subscrição desta Apostila.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de **EMULSÕES ASFÁLTICAS RL-1C, RR-2C, e RC 1C-E**, a serem utilizadas em execução de serviços nas vias urbanas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

Conforme Memorando nº 341/2023, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **COM ANUÊNCIA** da Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito (Processo Digital nº 39002) incluir-se-á a seguinte dotação orçamentária e seu valor:

33.3.90.30.54.000 (REF. 1661) - material para manutenção de estradas e vias (FUNTRAN)

R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 174 e 175/2022, datado em 28 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL (25/07/2023).

MATEUS BARBIERI MARRIQUE

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AIRTON DE MELO GONÇALVES

Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito

JOSÉ RICARDO FRANÇA GIRALDES

Fiscal da Ata

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:3A9D279B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.20/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, decide e ratifica, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, a Dispensa de de Licitação nº 20/2023, referente à contratação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GERÊNCIA/GESTÃO - SEBRAE ., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante da Dotação Orçamentária:17 03.001.04.122.0002.2.130- 33399.39.00, pela seguinte pessoa jurídica: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR inscrita no CNPJ sob nº75.110.585/0001-00, no valor total de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), diante das justificativas e fundamentações apresentadas.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, data da assinatura digital.

CARLOS EMANUEL RODRIGUES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Ellen Juliane de Arruda
Código Identificador:FEE59CA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 15/2023

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e WD ENGENHARIA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF: 41.260805/0001-51. **Objeto**:Por força da presente rescisão, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, as partes dão por terminado, a partir da publicação deste termo, o Contrato nº 15/2023, cujo objeto é a prestação de serviço na área de arquitetura ou engenharia para elaboração de laudo técnico e demais documentos pertinentes para correção de patologias estruturais da edificação, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.**Origem do Contrato**: Dispensa de Licitação nº 18/2023, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 39/2023. **Local, data e assinatura:**Pato Branco, 12 de julho de 2023.

THÂNIA MARIA CAMINSKI GEHLEN-

Contratante e

SERGIO DOACIR SCHIMITZ-

Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:9A37822E

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 16/2023

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e WD ENGENHARIA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF: 41.260805/0001-51. **Objeto**:Por força da presente rescisão, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, as partes dão por terminado, a partir da publicação deste termo, o Contrato nº 16/2023, cujo objeto é a prestação de serviço na área de arquitetura ou engenharia para elaboração de laudo técnico e demais documentos pertinentes para correção de patologias estruturais da fachada de vidro da edificação, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.**Origem do Contrato**: Dispensa de Licitação nº 19/2023, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 40/2023. **Local, data e assinatura:**Pato Branco, 12 de julho de 2023. Thânia Maria Caminski Gehlen- Contratante e Sergio Doacir Schimitz- Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:7D049D1D

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 52/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2023

Objeto: Contratação de seguro contra acidentes pessoais para estagiários, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco.

Considerando que não houve apresentação de proposta para o Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 29/2023, o processo em epígrafe restaDESERTO.

Pato Branco, 25 de julho de 2023.

RODRIGO SARTOR MAYER

Agente de Contratação

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:A1C35FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2023 - PROCESSO Nº 134/2023 - UASG 450996

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 01(um) equipamento NOVO totalmente automatizado para realização de hemogramas para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 84.758,28. JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 09H DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde , no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Sambugaro em Pato Branco – PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: licitacaosaude3@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 25 de julho de 2023. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 293/2023)

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:37CF1DDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 102/2023 AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para execução de instalação de uma entrada de serviço com tensão 380/220V com

transformador particular de 225kVA conforme projeto na Praça Presidente Vargas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Considerando que divulgado o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às ***09 (NOVE) HORAS DO DIA 28 DE JULHO DE 2023*****,** na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das proponentes habilitadas**.** Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 25 de julho de 2023.

THAIS LOVE.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:4F93661D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2023 -
PROCESSO Nº 135/2023 - UASG 450996

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 01 (um) equipamento NOVO totalmente automatizado para realização de análises bioquímicas para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 76.599,96. JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 14H DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde , no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Sambugaro em Pato Branco – PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: licitacaosaude3@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 25 de julho de 2023. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 293/2023)

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:8BCB2194

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO – CONTRATO Nº
215/2022/GP – ADITIVO Nº 01/2023 – DISP. DE LICITAÇÃO Nº
53/2022 – PROCESSO Nº 279/2022

PARTES: Município de Pato Branco e Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. OBJETO: prestação de serviços de Dosimetria Pessoal e Serviço de Monitoração Individual Externa para 13 (treze) usuários e 2 (dois) padrões leitura; registro das doses de radiação recebidas por usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, bem como leitura e registro das doses de radiação individualizada para cada usuário monitorado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. ADITAMENTO – DO PRAZO: prorroga-se o prazo por 12 meses, ou seja, até 03 de agosto de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1594 – 13778. Pato Branco, 25 de julho de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Yvone Maria Mascarenha – Representante Legal.

Publicado por:
Vitor Debastiani Valer
Código Identificador:72265251

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Protocolo RH nº 2.017/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de revisão previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - PATOPREV, a avaliação da servidora pública **SANDRA ELISABETE GALHARD DE DEUS**, Matrícula nº 6325-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio.

Art. 2º Reconhecer direito da servidora de que trata esta Portaria à promoção na modalidade progressão diagonal, nos termos da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012, conforme a seguir:

Ano Base	PD1	PD2	PD3	Faixa atual	Nova faixa
2016	04	-	-	12	16
2018	04	-	-	16	20

LEGENDA:

Promoção diagonal categoria PD1: avanço diagonal por mérito

Promoção diagonal categoria PD2: avanço diagonal por titulação

Promoção diagonal categoria PD3: avanço diagonal por qualificação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:EDC64795

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ARA9A93	277510T000027802	15/02/2023	57030	

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:EE6AFEA8

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AYH4F58	277510T000008653	16/02/2023	55414	R$ 195.23
BEL4F43	277510T000067460	16/02/2023	51851	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:2D6934ED

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.591, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Regulamenta a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbitoda Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam regulamentadas as normas específicas e os procedimentos para a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Município de Pato Branco.

Parágrafo único. O presente Decreto se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pato Branco.

Art. 2º Para os fins de implantação e aplicação da LGPD no Município de Pato Branco, considera-se:

I - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

II - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

III - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

IV - encarregado geral de proteção de dados do Município: pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constantes neste Decreto e em normas específicas;

V - encarregados setoriais de proteção de dados: pessoas (titular e suplente) indicadas pelos órgãos e entidades municipais especificados neste Decreto para realizar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD e cumprir com as demais atribuições estabelecidas neste Decreto e em normas específicas;

VI - Comissão Municipal Permanente de Proteção de Dados (CMPPD): comissão formada pelos encarregados de proteção de dados do Município e equipe auxiliar, composta por representantes de pastas distintas da Administração Municipal, com o objetivo de atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre este Decreto;

VII - órgãos e entidades municipais: a Administração Pública de Pato Branco e a entidade autárquica Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco(PATOPREV), além de outras que venham a ser criadas na vigência deste Decreto;

VIII - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

IX - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

X - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

XI - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

XII - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

XIII - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XIV - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XV - pseudoanonimização: tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro;

XVI - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XVII - plano de adequação: documento reunindo um conjunto de procedimentos, processos, modelos de documentações específicas e medidas que serão realizadas para adequar um órgão ou entidade municipal à LGPD;

XVIII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do encarregado de proteção de dados que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XIX - Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da Administração Pública Federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional;

XX - órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

Parágrafo único. O Município de Pato Branco fica definido como controlador.

Art. 3º As atividades de tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades municipais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de dados em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos; e

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CAPÍTULO II

DO TRATAMENTO DE DADOS NO MUNICÍPIO

Art. 4º O tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades municipais deve:

I - objetivar o exercício de suas competências legais e o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público;

II - observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, desde que respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º da LGPD.

Art. 6º A Administração Pública Municipal direta e indireta, nos termos da LGPD, deve realizar e manter continuamente atualizados:

I - o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;

II - a análise de risco;

III - os planos de adequação geral e setoriais;

IV - o relatório de impacto à proteção de dados pessoais; e

V - as instruções normativas que disciplinam protocolos e procedimentos relativos à proteção de dados pessoais na Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Pato Branco.

Art. 7º É vedado aos órgãos e entidades municipais transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:

I - na hipótese de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) e no Decreto Municipal nº 9.240, de 2 de junho de 2022;

II - na hipótese em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da LGPD;

III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável ao encarregado geral do Município para comunicação à ANPD;

IV - na hipótese da transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo, a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo órgão ou entidade municipal às entidades privadas, devendo estas assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.

Art. 8º Os órgãos e entidades municipais podem efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais com pessoa de direito privado, desde que:

I - o encarregado geral de proteção de dados do Município informe a ANPD, na forma do regulamento federal correspondente; e

II - seja obtido o consentimento do titular, salvo:

a) nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na LGPD;

b) nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do art. 4º, II, deste Decreto;

c) nas hipóteses do art. 7º deste Decreto.

Parágrafo único. Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e os órgãos e entidades municipais deverão observar os termos e finalidades constantes do ato de consentimento, sob pena de responsabilização em caso contrário.

CAPÍTULO III

DOS AGENTES E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 9º Fica criada a Comissão Municipal Permanente de Proteção de Dados (CMPPD), que tem como atribuições gerais executar, coordenar e supervisionar as ações necessárias para a implantação e a operacionalização da LGPD no Município de Pato Branco e, especificamente:

I - aprovar os planos de adequação e instruções normativas propostas pelo encarregado geral e pelos encarregados setoriais de proteção de dados;

II - atuar como instância revisora de atos dos encarregados setoriais e do encarregado geral de dados, mediante provocação;

III - atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre este Decreto;

IV - indicar ao Prefeito, dentre seus membros, aquele que substituirá o encarregado geral em suas ausências; e

V - exercer outras atribuições correlatas.

Parágrafo único. As deliberações da CMPPD serão tomadas por maioria absoluta dos votos válidos, colhidos exclusivamente entre seus membros titulares ou suplentes designados para o ato deliberativo.

Art. 10. A CMPPD será composta pelos seguintes agentes e equipes, designados por ato do Chefe do Poder Executivo:

I - encarregado geral da proteção de dados do Município;

II - encarregados setoriais de proteção de dados e respectivos suplentes, com atribuições específicas nos seguintes órgãos e entidade da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

c) Secretaria Municipal de Saúde;

d) Departamento de Recursos Humanos; e

e) PATOPREV;

III - equipe auxiliar, composta por um representante e seu respectivo suplente, de cada um dos seguintes órgãos municipais:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

b) Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

c) Controladoria Geral; e

d) Procuradoria Geral.

§ 1º As funções de encarregado geral e de encarregados setoriais de proteção de dados serão exercidas exclusivamente por servidores integrantes do quadro permanente da Administração Pública.

§ 2º É vedada a designação de servidor ocupante de cargo de chefia exercido na área de Tecnologia da Informação como encarregado geral da proteção de dados do Município.

§ 3º A indicação do encarregado geral da proteção de dados será de responsabilidade do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

§ 4º Os encarregados setoriais e os membros da equipe auxiliar serão indicados pelos representantes dos respectivos órgãos ou entidade.

Art. 11. Compete ao encarregado geral de proteção de dados do Município, além das atribuições ordinárias para o desempenho das funções previstas na LGPD e demais dispositivos deste Decreto:

I - atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD, cumprindo as atribuições que possam vir a ser estabelecidas por esta;

II - elaborar o plano geral de adequação, compilando as diretrizes setoriais e estabelecendo normas gerais, para guiar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta na adequação à LGPD, submetendo-o à aprovação da CMPPD;

III - coordenar e supervisionar a elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais com a descrição dos processos de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como, as medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos;

IV - comunicar à ANPD a transferência de dados pessoais a entidades privadas, sempre que informada pelos responsáveis de cada órgão ou entidade, desde que prevista em lei ou respaldada em contratos, convênios ou outros ajustes, observadas as condições previstas no art. 7º deste Decreto;

V - informar à ANPD a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado;

VI - encaminhar ofícios e expedientes aos titulares das pastas dos órgãos municipais destinatários do presente decreto, contendo orientações quanto à aplicação da LGPD;VII - encaminhar orientações e diretrizes acerca da matéria, que devem ser atendidas por todos os servidores e respectivos titulares das pastas nos prazos eventualmente por ele consignados, sob pena de responsabilização na hipótese do não atendimento resultar prejuízo ao Município;

VIII - exercer as atribuições relacionadas no art. 12 deste Decreto, relativamente aos órgãos que não disponham de encarregado setorial especificamente designado;

IX - editar instruções normativas para estabelecer regulamentação específica e definir procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Município, as quais deverão ser aprovadas pela CMPPD;

X - comunicar à CMPPD, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, se possível, quanto a seus futuros afastamentos a título de férias e licenças previsíveis, a fim de viabilizar a tempestiva designação de seu suplente;

XI - presidir a CMPPD; e

XII - exercer outras atribuições correlatas.

Parágrafo único. A função exercida pelo encarregado geral de proteção de dados será remunerada mediante gratificação, nos termos do art. 33, IV, da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012.

Art. 12. Compete aos encarregados setoriais:

I - coordenar e supervisionar o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais, bem como a análise de risco em suas unidades;

II - elaborar os planos de adequação setoriais, com o descritivo dos procedimentos, processos e modelos de documentação específicas e medidas que serão realizadas para adequar o órgão ou entidade por ele representado à LGPD, submetendo-os à aprovação da CMPPD;

III - implementar a adequação do órgão ou entidade que representa à LGPD, com base no plano de adequação elaborado na forma do inciso II deste artigo;

IV - convocar seu suplente para o exercício do encargo, durante seus afastamentos, sempre que possível; e

V - exercer outras atribuições correlatas.

Art. 13. Compete aos membros da equipe auxiliar prestar apoio técnico e operacional aos encarregados, bem como exercer direito a voto em deliberações e em qualquer matéria submetida à consulta da CMPPD.

CAPÍTULO IV

DO ATENDIMENTO AO TITULAR DO DADO

Art. 14. Os titulares de dados poderão realizar reclamações quanto ao tratamento de seus dados pelo Município de Pato Branco ou respectivos operadores, quando entender que isto se deu em desacordo com as diretrizes da LGPD e deste Decreto.

Parágrafo único. A Administração Municipal dará ampla publicidade aos canais de atendimento aos titulares de dados, para fins do disposto no caput, através de seus sites e mídias sociais.

Art. 15. A solicitação de atendimento ao titular de dados, para fins do disposto no art. 15 deste Decreto, será direcionada ao encarregado geral de proteção de dados do Município, que poderá solicitar informações aos encarregados setoriais ou a outros agentes públicos, a fim de gerenciar e dar resolutividade ao atendimento.

Art. 16.O atendimento de que trata o presente Capítulo poderá ser prestado de forma presencial no órgão ou entidade em que os dados são encontrados, desde que seja realizada a conferência de documento de identificação oficial do titular ou seu representante, devidamente constituído, e que o órgão ou entidade possua infraestrutura adequada para prestar o atendimento.

§ 1ºQuando o titular for incapaz, o atendente deve conferir a certidão de nascimento do titular e o documento de identidade de um dos pais ou responsáveis legais.

§ 2ºAtestada a legitimidade do titular ou de seu procurador, o atendente coletará dados de identificação e de contato do solicitante,

protocolará e transcreverá a solicitação através dos canais de atendimento da Ouvidora-Geral do Município.

§ 3ºO atendimento presencial ao procurador ou curador somente será aceito através do instrumento de outorga.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A não observância das normas e procedimentos constantes do presente Decreto ensejará a aplicação das normas disciplinares vigentes no Município de Pato Branco, além das consequências cabíveis em razão de repercussão na esfera cível e penal, caso aplicáveis.

Art. 18. Os casos omissos serão dirimidos à luz do contido na LGPD, na LAI, no Decreto Municipal nº 9.240, de 2 de junho de 2022, ou de outros atos normativos que vierem a substituí-los.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:60607E11

SECRETARIA DE GABINETE
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2023

PARTES	**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**
OBJETO	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo regular a realização de ações conjuntas, visando ao desenvolvimento e ao apoio a programas, projetos e ações de comum interesse, segundo princípios de sustentabilidade e efetividade.
VIGÊNCIA	24 meses
FORO	Comarca de Curitiba - PR

Pato Branco, 20 de julho de 2023.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:990E5D33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente de Licitação, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Rodrigo Bazzi Araujo, nos termos do art. 72 e 75 da Lei nº 14.133/21, conforme consta no processo de Dispensa de Licitação nº 07/2023, declarou a dispensa para contratação para aquisição: Gêneros Alimentícios.

Contratado: *Supermercado Macliv Ltda , CNPJ Nº 73.738.056/0001-11*

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ R$ 5.409,35 (cinco mil quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

Dotação orçamentária

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 0101.01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 01.031.0001. 1.012 Manutenção dos Serviços

Administrativos da Câmara

Elementos 3.3.90.30.07.12.00.00

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada conforme a justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o de mercado.

Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas, relevantes a essa Dispensa Licitatória.

Paula Freitas - PR, 25 de julho de 2023.

ELIZETE MARIA RONHAKI

Agente de Licitação

RODRIGO BAZZI ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:48857C8B

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Dispensa de Licitação Supermercado Macliv *Ltda , CNPJ Nº 73.738.056/0001-11*, para aquisição de Gêneros Alimentícios conforme descrição constante no Processo Licitatório nº 17/2023, nos termos do Art. 72 e 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Paula Freitas, 25 de julho de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAUJO

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:5481B121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de higienização e lavagem de veículos leves e pesados para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR _____

FORNECEDOR: LAVA CAR LOCATELLI LTDA

Valor total: R$ 41.509,50 (quarenta e um mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: LUCAS LUIZ BARTH

Valor total: R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL: R$ 95.009,50 (noventa e cinco mil, nove reais e cinquenta centavos).

_____

Paula Freitas, 25 de julho de 2023.

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023

O Pregoeiro Municipal, Sr TADEU RAFAEL CORDEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n° 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 36/2023, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023

LICITAÇÃO Nº 36/2023

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de higienização e lavagem de veículos leves e pesados para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR

FORNECEDOR: LAVA CAR LOCATELLI LTDA

Valor total: R$ 41.509,50 (quarenta e um mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: LUCAS LUIZ BARTH

Valor total: R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL: R$ 95.009,50 (noventa e cinco mil, nove reais e cinquenta centavos).

_____

Paula Freitas, 25 de julho de 2023.

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

CONTRATADOS: CARLOS ALBERTO FREIRE - COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de higienização e lavagem de veículos leves e pesados para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR

VALOR DA DESPESA: R$ 95.009,50 (noventa e cinco mil, nove reais e cinquenta centavos).

Paula Freitas, 25 de julho de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 185/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada: LAVA CAR LOCATELLI LTDA

Valor.....: R$ 41.509,50 (quarenta e um mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência.....: Início: 25/07/2023 - Término: 25/07/2024Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2023

Recursos....: 18 02.01 04.122.0002 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 8.107,35 1000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de higienização e lavagem de veículos leves e pesados para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR

Paula Freitas, 25 de julho de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 186/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada: LUCAS LUIZ BARTH

Valor.....: R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Vigência.....: 25/07/2023 - Término: 25/07/2024

Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2023

Recursos....: 18 02.01 04.122.0002 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 8.107,35 1000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de higienização e lavagem de veículos leves e pesados para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR

Paula Freitas, 25 de julho de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de higienização e lavagem de veículos leves e pesados para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR

Fornecedores :

LUCAS LUIZ BARTH

LAVA CAR LOCATELLI LTDA

Vigência: 25/07/2023 a 25/07/2023

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:A1A3D31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2023

O Prefeito Municipal, SEBASTIAO ALGACIR DALPRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações após analisado o resultado da Inexigibilidade nº 11/2023, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2023

INEXIGIBILIDADE N° 11/2023

OBJETO: Contratação de prestação de cursos profissionalizantes para usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social e moradores do município de Paula Freitas - PR

FORNECEDOR: **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**

Valor Total: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Paula Freitas, 25 de julho de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2023

INEXIGIBILIDADE N° 11/2023

HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2023

CONTRATADO: **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

OBJETO Contratação de prestação de cursos profissionalizantes para usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social e moradores do município de Paula Freitas - PR .

VALOR DA DESPESA: **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

FUNDAMENTO: Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93

DATA: 25/07/2023

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 184/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada.: **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE A´PRENDIZAGEM COMERCIAL**

Valor.....: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Vigência.....: Início: 25/07/2023- Término: 25/07/2024

Licitação....: Inexigibilidade N° 11/2023

Recursos: 515 3.3.90.39.00.00.00.00 3783 POLITICAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

542 3.3.90.39.00.00.00.00 3814 POLITICAS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objeto: **Contratação de prestação de cursos profissionalizantes para usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social e moradores do município de Paula Freitas - PR.**

Paula Freitas-PR, 25 de julho de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:050A5833

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 53/2023

Torna público a desistência do candidato referente ao Concurso Público -Edital Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Paula Freitas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público-Edital nº 01/2020, Homologado em 14 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Tornar pública a desistência do candidato aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital de Convocação nº 52/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição nº 2816, em 18 de julho de 2023, a candidata abaixo relacionada:

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome
9º lugar	Fernanda Loth Braciak

Paula Freitas, 25 de julho de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:35885205

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 598/2023 – DE 25 DE JULHO DE 2023.

Prorroga contratos celebrados em decorrência do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o seguinte contrato oriundo do PSS:

Contrato nº 10/2022 – Maria Luciane Cardoso – Técnico em Enfermagem- data encerramento contratual 20/07/2024;

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de julho de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

WAGNER LUIZ BLEY BONATO

Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:CE3A16C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 599/2023 – DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar a pedido o servidor **FELIPE JOSE MANDRYK**, portador da carteira de identidade RG nº 10.379.876-0-PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01/2022, ocupante do cargo temporário de Professor de Educação Física, a partir de 20 de julho de 2023.

Art. 2. º - Ficando revogada a Portaria nº 140/2023 de 28 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal, 25 de julho de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

WAGNER LUIZ BLEY BONATO

Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:BF529E0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
REPUBLICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA 52/2023

REPUBLICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA 52/2023

Autorizo o pagamento de **01** (uma) diária sem pernoite ao Vereador **CELSO OSMAR KAMINSKI (UNIÃO BRASIL)**, com a finalidade de deslocamento à **CURITIBA-PR**, no dia **25/07/2023**, para participação em **REUNIÃO COM O DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD), EM SEU GABINETE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**, conforme solicitação.

Paulo Frontin (PR), 24 de julho de 2023.

CRISPIM VIANA DE MOURA

Presidente

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:8D12859B

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA 53/2023

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA 53/2023

Autorizo o pagamento de **01** (uma) diária sem pernoite ao Vereador **JONEE PESCH (MDB)**, com a finalidade de deslocamento à **CURITIBA-PR**, no dia **25/07/2023**, para participação em **REUNIÃO COM O DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD), EM SEU GABINETE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**, conforme solicitação.

Paulo Frontin (PR), 24 de julho de 2023.

CRISPIM VIANA DE MOURA

Presidente

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:F9DAFDE1

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

O presente processo justifica-se em razão do atendimento às necessidades desta Casa, buscando proporcionar um ambiente mais agradável e mais representativo quanto as origens do nosso município.

DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto se constitui na contratação de empresa para o serviço de pintura artística alusiva às origens do município, na parede do plenário da Câmara Municipal.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Por preencher os requisitos legais, e após verificados os trabalhos já realizados no município, por apresentar preço dentro dos valores praticados no mercado, e por ter condições de atender de forma satisfatória as necessidades desta Casa, a escolha recaiu sobre a empresa **MARIA MADALENA DIDUDCH (MADARTES)**, inscrita no CNPJ nº 41.839.632/0001-20.

DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

O preço total a ser pago pelo objeto do presente processo é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos à vista, após a entrega do trabalho, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Outrossim, os preços apresentados encontram-se dentro dos parâmetros praticados no mercado, conforme comparativos anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

Para habilitação no processo, será necessária a apresentação do Contrato Social e alterações (se houver) em vigor e devidamente registrado na Junta Comercial, inscrição no CNPJ, Certidões Negativas de Débitos da Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente processo encontra respaldo legal no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93.

DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Compras e Licitações, nomeada pela Portaria nº 06/2023, por seus componentes abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Inexigibilidade de Licitação para o presente processo, conforme fundamentos acima, submetendo à ratificação do Presidente desta Casa.

Paulo Frontin (PR), 24 de julho de 2023.

ANDREA SORAIA BLASKIEVIZ

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

DANIEL GOMES

Secretário da Comissão de Compras e Licitações

FABIANO JOSÉ BUENO

Membro da Comissão de Compras e Licitações

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:4DCDF4C1

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Compras e Licitações, resolve RATIFICAR o presente processo licitatório, nos seguintes termos:

Processo Administrativo: 14/2023

Processo Licitatório: 05/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fornecedor/Prestador: MARIA MADALENA DIDUCH (MADARTES)

CNPJ: 41.839.632/0001-20

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de pintura artística alusiva às origens do município, na parede do plenário da Câmara Municipal.

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00

Fundamento: Art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93.

Paulo Frontin (PR), 25 de julho de 2023.

CRISPIM VIANA DE MOURA

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:02B631B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

3º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA CONSTRUTORA W2 LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **NAIANY CAROLINE DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **CONSTRUTORA W2 LTDA,** pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.207.821/0001-42, estabelecida na Rua Manoel Muller de Siqueira nº. 176, Bairro Madre em Rio Branco do Sul/PR, CEP 83540-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **WILLIAN DA SILVA LOURENÇO**, inscrito no CPF sob nº. 050.066.619-92, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 122/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de execução e vigência fica prorrogado em 180 dias.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 24 de julho de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:F6A20A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 863, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 863, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 12 de julho a 14 de julho de 2023, a servidora pública **ALEÇANDRA DE FATIMA FERREIRA SCHIER**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.733.456.4/PR e matrícula funcional 1402, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:BCB0881B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 864, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 864, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 10 de julho a 17 de julho de 2023, a empregada pública **JULIANA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.911.028.7/PR e matrícula funcional 10531, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:FC031E4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 865, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 865, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 17 de julho a 31 de julho de 2023, a servidora pública **ADRIANA DA CRUZ RUNSCHKA**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.424.722/PR e matrícula funcional 105021, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:0F082DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 866, DE 17 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 866, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 10 de julho a 14 de julho de 2023, a empregada pública **JULIANE MARIA KUJASKI MALINOVSKI**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.243.2/PR e matrícula funcional 106101, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9EB69C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 24 de JULHO de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Flávia Raquel Stahelin Cchaloupeck**, convocado pelo Edital nº 027/2023, residente e domiciliado na Rua Ferdinando Jung, Fragosos, Campo Alegre/sc, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4377506/sc e CPF 053.695.709-65, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023** realizado.

_____

FLÁVIA RAQUEL STAHELIN CCHALOUPECK

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:11BDC923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 867, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 867, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2023, a servidora pública **THAIS MARIA TSCHOEKE**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.945.906.9/PR e matrícula funcional 4765200, ocupante do cargo público de **Odontólogo.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:B7586600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 868, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 868, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 17 de julho a 21 de julho de 2023, a servidora pública **CRISTIANE TELMA ABUDA**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.730/SC e matrícula funcional 103161, ocupante do cargo público de **Técnico em Meio Ambiente.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:3225FC52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 869, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 869, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 14 de setembro a 23 de setembro de 2023, a servidora pública **REGIANE RAUTH**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2929394/SC e

matrícula funcional 101251, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:1C3AFDF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 870, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 870, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 31 de julho a 26 de agosto de 2023, a empregada pública **SUELEN SUREK**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.941.511.1/PR e matrícula funcional 4765332, ocupante do emprego público de **Assistente Administrativo.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8AF154D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 871, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 871, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Altera lotação funcional de servidor público.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a lotação funcional, da servidora pública **CARLA SCHROTH WEDEKIND,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.999/SC**,** matrícula 4765192 ocupante do cargo público de **Professor**, da Escola Municipal Marciano de Carvalho periodo vespertino, para Escola Municipal do Campo Frei Demétrio periodo matutino, a contar de 24 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de julho de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8B539FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 872, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 872, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Altera lotação funcional de servidor público.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a lotação funcional, da servidora pública **SABRINA MARCELA DE ANDRADE STAHELIN,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.188.387.4/PR**,** matrícula 105881 ocupante do cargo público de **Professor**, do CMEI Tia Nena periodo, para Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade, a contar de 24 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de julho de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:D6E0EC25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 873, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 873, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Altera lotação funcional de servidor público.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a lotação funcional, da servidora pública **JULIANA PSCHEIDT DA SILVA,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.007.088.8/PR**,** matrícula 10371 ocupante do cargo público de **Professor**, da Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade, para Escola Municipal Marciano de Carvalho a contar de 24 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de julho de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C1051E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 874, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 874, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Altera lotação funcional de servidor público.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a lotação funcional, do servidor público **JOÃO MANOEL GONÇALVES RIBEIRO,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.498.389.0/PR**,** matrícula 8411 ocupante do cargo público de **Operador de máquina**, da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de julho de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:208D0D50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 875, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 875, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2023, ao servidor público **RICARDO CHEMIN MELO**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.399.256.7/PR e matrícula funcional 101951, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C4AD25CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 876, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 876, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 24 de julho a 31 de julho de 2023, a servidora pública **SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2925346/SC e matrícula funcional 381991, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:71CF8ECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 877, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 877, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 09 de agosto a 14 de agosto de 2023, a empregada pública **GABRIELA RIBEIRO DE CASTRO**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.497.210.8/PR e matrícula funcional 4765759, ocupante do emprego público de **Psicóloga.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:EB18DE51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 878, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 878, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 07 de agosto a 16 de agosto de 2023, a empregada pública **AGNEZA CASTRO DE OLIVEIRA ORLANDINI**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.799.276.2/PR e matrícula funcional 105431, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:3263D4E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 879, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 879, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 07 de agosto a 21 de agosto de 2023, a empregada pública **SIMONE DE FRANÇA**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3520260/SC e matrícula funcional 4765702, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:9601388F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 880, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 880, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 11 de setembro a 22 de setembro de 2023, a empregada pública **KELI DORISETE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.519.199.3/PR e matrícula funcional 106081, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:52A05DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 886, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 886, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 25 de abril à 17 de novembro de 2023, a servidora pública **BARBARA KELLY PRUSSAK DE ALMEIDA PIRES DE LIMA,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.436.527.0/PR, matricula funcional nº 383341, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:19B4B188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 887, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 887, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Douglas Henrique Golox, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03 de julho à 05 de julho de 2023, a empregada pública **VALÉRIA DE FATIMA MIELKE,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.317.207.1/PR matricula funcional nº 4765652, ocupante do emprego público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:091D9961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 888, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 888, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Dirceu Bernardes, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de abril à 25 de abril de 2023, a servidora pública **CLEONICE APARECIDA STALL KOBSCZINSKI,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.396.983/SC matricula funcional nº 19611/19612, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:E9F70994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 889, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 889, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 26 de abril à 10 de maio de 2023, a servidora pública **CLEONICE APARECIDA STALL KOBSCZINSKI,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.396.983/SC, matricula funcional nº 19611/19612, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:79C8E525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 890, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 890, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 17 de abril à 12 de julho de 2023, a servidora pública **EMEANI GOEBEL,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.771.003/SC, matricula funcional nº 105451, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:F86D537C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 891, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 891, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Claudia Espejo Blanco, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de julho à 08 de julho de 2023, a servidora pública **DARCI LAIS DE OLIVEIRA VAZ,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.151.598-8/PR matricula funcional nº 102901, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:75952CEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 892, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 892, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Douglas Henrique Golox, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de julho à 14 de julho de 2023, a empregada pública **RAFAELA APARECIDA HONÓRIO SENN,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.189.997-0/PR matricula funcional nº 47658797, ocupante do emprego público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:708D78E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 893, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 893, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Felipe J. Weiber da Silva, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de julho à 20 de julho de 2023, a servidora pública **Marilse Francz Wilgosz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 15.196.801-5/PR matricula funcional nº 238501, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:AAF84308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 894, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 894, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Heitor A. D. Fernandes, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de julho à 07 de julho de 2023, a servidora pública **Sueli de Fatima Ribas Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.476.210-2/PR matricula funcional nº 131611/131612, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:0CC2277A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 895, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 895, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Cassia de Conto, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de julho à 08 de julho de 2023, a servidora pública **Joisse Aline Zappe da Costa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.622.422/SC matricula funcional nº 103891, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:750B98C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 896, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 896, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Leilane Custodio Costa, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03 de julho à 05 de julho de 2023, a servidora pública **Eliegide Ribas,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.223.257-5/PR matricula funcional nº 104441, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:4553A5FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 897, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 897, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Ludmila Arebola Rubin de Celis Mori, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de maio à 08 de junho de 2023, a servidora pública **Tatiana Aparecida Domingos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8+787.088-0/PR matricula funcional nº 120921, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:B99F067A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 898, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 898, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 09 de junho à 25 de setembro de 2023, a servidora pública **Tatiana Aparecida Domingos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.088-0/PR, matricula funcional nº 120921, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:3C1B8D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 899, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 899, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Ian G. Ribeiro, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de julho à 28 de julho de 2023, a servidora pública **MIRIAN BALAN DE OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.281.173/SC matricula funcional nº 103901, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:CE476249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 901, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 901, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Cassia de Conto, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de maio à 26 de maio de 2023, a servidora pública **MARIALINA STOEBERL,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.959.552/SC matricula funcional nº 373541, ocupante do cargo público de **Técnico em Vigilância sanitária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:52C86858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 902, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 902, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 27 de maio à 12 de agosto de 2023, a servidora pública **MARIALINA STOEBERL,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.959.552/SC, matricula funcional nº 373541, ocupante do cargo público de **Técnico em Vigilância sanitária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:E651E4BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 903, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 903, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Pericles M. da Costa, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de abril à 24 de abril de 2023, a servidora pública **MARIA LUCIANE BRUNNQUELL,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8 matricula funcional nº 21941, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:59182243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 904, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 904, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 25 de abril à 08 de julho de 2023, a servidora pública **MARIA LUCIANE BRUNNQUELL,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR, matricula funcional nº 21941, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:F2580E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 905, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 905, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Pericles M. da Costa, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de julho à 31 de julho de 2023, a servidora pública **MARIA LUCIANE BRUNNQUELL,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR matricula funcional nº 21941, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8CFF9D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 906, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 906, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Rodolfo Goulart Muller, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03 de julho à 07 de julho de 2023, a empregada pública **MICHELE GAUER,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.542.593-3/PR matricula funcional nº 150031, ocupante do emprego público de **Agente comunitário de saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:65D56410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 907, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 907, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Douglas Henrique Golox, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de junho à 09 de julho de 2023, a servidora pública **LENITA DE LIMA HONÓRIO,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.792.205-5/PR matricula funcional nº 386951, ocupante do cargo público de **Agente desserviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:1CE7CDF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 908, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 908, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Douglas Henrique Golox, e ratificado pelo (a) Dr(a) Clevio Jorge Scheffer

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19 de julho à 21 de julho de 2023, a servidora pública **LENITA DE LIMA HONÓRIO,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.792.205-5/PR matricula funcional nº 386951, ocupante do cargo público de **Agente desserviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:6E8E270B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 909, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 909, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 25 de abril à 23 de julho de 2023, a servidora pública **ROSECLEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.719/SC, matricula funcional nº 103251, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:DA29EA39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE JULHO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Estabelece CRITÉRIOS e prazos PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.337, de 06 de abril de 2018, considerando o disposto no artigo 22 da Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n° 12.435, de 06 de julho de 2011; considerando o Decreto Federal n° 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais; e Considerando a Resolução n° 39/2010, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política da Saúde, e considerando a deliberação da plenária realizada em 24 de julho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e prazos para a concessão dos Benefícios Eventuais definidos na Lei Municipal n° 1.337, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre ou calamidade pública.

Art. 3° O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos Benefícios Eventuais é igual ou inferior a 1/3 do salário-mínimo.

Art. 4º O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I – à genitora que comprove residir no Município;

II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III – à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV – à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Art. 5° O Benefício Eventual em virtude de nascimento será prestado pelo prazo de 3 (três) meses, na forma de bens de consumo.

Parágrafo único. Os bens de consumo consistem em: vestuário, utensílios para alimentação, alimentação e itens de higiene.

Art. 6° O Benefícios Eventual em virtude de nascimento deve ser solicitado em até 90 (noventa) dias após o nascimento, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

§ 1° Nos casos dos incisos I, II e IV do art. 4°, o Requerente deverá apresentar certidão de nascimento, documento pessoal com foto; comprovante de residência do último mês e comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar.

§ 2° No caso do inciso III do art. 4°, o Requerente deverá apresentar certidão de nascimento, documento pessoal com foto e declaração de residência e renda do núcleo familiar.

Art. 7° Na hipótese de falecimento do recém-nascido será permitido à conversão do valor correspondente aos bens de consumo em pecúnia, com a finalidade de prestação de apoio à mãe.

Parágrafo único. O benefício deve ser solicitado em até 30 (trinta) dias após o óbito do recém-nascido.

Art. 8° O benefício em virtude de nascimento deve ser entregue em até 30 (trinta) dias após o requerimento.

Art. 9º O Benefício Eventual por morte poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou prestação de serviços, conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 10. O Benefício Eventual por morte deve ser solicitado em até 30 (trinta) dias a partir da data do óbito, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Parágrafo único. Podem solicitar o benefício: a esposa ou companheira, os filhos ou descendentes, munidos da certidão de óbito, documentos pessoais da pessoa falecida, documento pessoal com foto do Requerente; comprovante de residência referente ao último mês e comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar.

Art. 11. Os benefícios eventuais em virtude de nascimento e/ou morte serão concedidos à família em igual número de ocorrências desse evento.

Art. 12. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviço, em caráter temporário, sendo o seu valor e a duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.

Art. 13. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II – perdas: privação de bens e de segurança material;

III – danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I – ausência de documentação;

II – necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;

III – necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

V – perda circunstancial ocasionada pela ruptura ou fragilizações de vínculos familiares e comunitários;

VI – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

VIII – necessidade de hospedagem emergencial para pessoas em estado migratório ou para proteção da família em situação de risco pessoal e social por até 3 (três) dias.

IX - falta de domicílio em razão de:

a) abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

b) ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça de vida;

c) desastres e calamidade publica;

d) outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Art. 14. Todos os benefícios prestados em virtude de vulnerabilidade temporária somente serão concedidos mediante parecer técnico, emitido por técnico em nível superior que compõe a equipe de referência do SUAS.

Art. 15. O auxilio pela ausência de documentos será concedido para:

I – 1° e/ou 2° via de Carteira de Identidade;

II – 1° e/ou 2° via de CPF;

III – 2° e /ou 3° via de Registro de Nascimento, Casamento ou Óbito.

§ 1° Poderá ser concedido auxílio para foto 3x4 para as pessoas que necessitarem, conforme a análise do técnico em nível superior que compõe a equipe de referência do SUAS.

§ 2° Para requerer o benefício o interessado deve apresentar, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, documento pessoal com foto; comprovante de residência referente ao último mês, comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar, sendo que na falta de documento pessoal, deverá apresentar boletim de ocorrência informando a perda do documento.

Art. 16. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária, na forma de cesta básica, será concedido pelo prazo máximo de 3 (três) meses anuais através de bens de consumo.

§ 1° Se ao término do prazo estabelecido no caput do art. 16 houver necessidade da continuidade do benefício, deverá ser emitido parecer técnico justificando, emitido por técnico em nível superior que compõe a equipe de referência do SUAS.

§ 2° Os bens de consumo que se refere ao caput do art. 16 consistem em uma cesta básica, contendo os seguintes itens, em razão da quantidade de pessoas que compõe a família:

I – família com até 03 (três) pessoas:

a) 03 pacotes de açúcar 1 kg;

b) 03 pacotes de arroz 1 kg;

c) 01 pacote de biscoito 400gr;

d) 01 pacote de farinha de milho branca 1 kg;

e) 03 pacotes de farinha de trigo 1 kg;

f) 03 pacotes de feijão preto 1 kg;

g) 01 pacote de fubá amarelo 1 kg;

h) 01 pacote de leite em pó 400 gr;

i) 01 pacote de macarrão 1 kg;

j) 01 pacote de sal 1 kg;

k) 02 lata óleo de soja;

l) 01 pacote de café em pó 500g;

m) 01 barra de sabão de pedra;

n) 01 detergente;

o) 03 sabonetes;

p) 01 tubo de pasta dental;

q) 03 escovas de dente;

r) 01 shampoo;

s) 01 sabão em pó 1 kg;

II - famílias com 04 (quatro) a 06 (seis) pessoas:

a) 01 pacote de açúcar 05 kg;

b) 01 pacote de arroz 05 kg;

c) 01 pacote de biscoito doce 400gr;

d) 01 pacote de biscoito salgado 400gr

e) 01 pacote de farinha de milho branca 1 kg;

f) 01 pacote de farinha de trigo 05 kg;

g) 03 pacotes de feijão preto 1 kg;

h) 01 pacote de fubá amarelo 1 kg;

i) 01 pacote de leite em pó 400 gr;

j) 01 pacote de macarrão 1 kg;

k) 01 pacote de sal 1 kg;

l) 02 latas óleo de soja;

m) 01 pacote de café em pó 01 kg;

n) 01 barra de sabão de pedra;

o) 01 detergente;

p) 06 sabonetes;

q) 01 tubo de pasta dental;

r) 06 escovas de dente;

s) 01 shampoo;

t) 01 sabão em pó 1 kg;

III - famílias com 07 (sete) pessoas ou mais:

a) 01 pacote de açúcar 05 kg;

b) 01 pacote de arroz 05 kg;

c) 01 pacote de biscoito doce 400gr;

d) 01 pacote de biscoito salgado 400gr

e) 02 pacotes de farinha de milho branca 1 kg;

f) 01 pacote de farinha de trigo 05 kg;

g) 03 pacotes de feijão preto 1 kg;

h) 01 pacote de fubá amarelo 1 kg;

i) 01 pacote de leite em pó 400 gr;

j) 02 pacotes de macarrão 1 kg;

k) 01 pacote de sal 1 kg;

l) 02 latas de óleo de soja;

m) 01 pacote de café em pó 01 kg;

n) 03 barras de sabão de pedra;

o) 02 detergentes;

p) 07 sabonetes;

q) 01 tubo de pasta dental;

r) 07 escovas de dente;

s) 01 shampoo;

t) 01 sabão em pó 1 kg.

§ 3º O requerimento do benefício de cesta básica deve ser solicitado por algum membro da família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mediante a apresentação de documento pessoal com foto; comprovante de residência referente ao último mês e comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar.

§ 4º Entende-se por família o agrupamento humano, residente no mesmo lar, composto por parentes que convivam em relação de dependência econômica.

Art. 17. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 18. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 19. A concessão de Benefício Eventual em situações de desastre ou calamidade pública será ofertada em forma de:

I – alimentos;

II – artigos de higiene e limpeza;

III – água potável;

IV – lona plástica;

V – cobertor e colchão;

VI – telhas onduladas de fibrocimento de 4 (quatro) milímetros.

§ 1° O requerimento do benefício deve ser solicitado por algum membro da família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mediante a apresentação de documento pessoal com foto; comprovante de residência referente ao último mês e comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar.

§ 2° O auxílio em situação de desastre ou calamidade pública será concedido de forma imediata, a partir do parecer técnico, emitido por técnico em nível superior que compõe a equipe de referência do SUAS.

Art. 20. O benefício eventual em razão da falta de domicílio, na forma de aluguel social, será concedido pelo prazo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado através de parecer técnico, emitido por técnico em nível superior que compõe a equipe de referência do SUAS, sendo que a concessão não poderá exceder a 9 (nove) meses.

Parágrafo único. Para requerer o benefício o interessado deve apresentar, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, os seguintes documentos:

I - documento pessoal com foto;

II - comprovante de residência referente aos últimos 6 (seis) meses,

III - comprovante de inscrição no Cadastro Único do município, e sua atualização nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;II – a realização de diagnóstico e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;

III – expedir as instruções e a instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revoga-se a Resolução do CMAS n° 03, de 09 de abril de 2018, e demais disposições em contrário.

MÉRI PEREIRA DE SOUZA.

Vice-presidente do Cmas

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:A45F5CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023

Modalidade: Inexigibilidade 080/2023

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN- APAE

CNPJ: 11.055.458/0001-64

VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Celebração de parceria entre o Município de Piên/PR, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil e a organização da sociedade civil Associação dos Pais e Amigos dos excepcionais de Piên – APAE, visando a execução do plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social conforme resolução CMAS nº 02 de 16 de fevereiro de 2023.

Fiscal Administrativo: Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Prazo de Vigência: se inicia a partir de sua assinatura e termina em 12 meses.

Data de assinatura: 18 de julho de 2023

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:053E59A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 125, DE 25 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 125, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Nomeia JOSIAS RADOL para ocupar O CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº

001/2023, homologado pelo Edital 016/2023 e os procedimentos preliminares adotados pela Area de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Josias Radol**, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.686.058/SC, classificado em 2º lugar, para ocupar o cargo de **operador de máquinas**, a contar de 26 de julho de 2023, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de julho de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:94B8387D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 56/2023, NA FORMA PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **09/08/2023, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestar serviços à administração municipal, com vistas a assessoria financeira e orçamentaria, formais e técnicos aplicáveis ao setor público municipal", mediante licitação.

PROTOCOLO: até 09/08/2023, às 09:00 horas.

DATA DA ABERTURA: 09/08/2023, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento/PR, em 25/07/2023.

IRIO FERNANDES

Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:DE27FE9B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA N° 171/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL N°920/2023 QUE ALTERA O ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Antônio Edvaldo Machado da Silva Matrícula: 5141

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Cargo ou função: Conselheiro Tutelar

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 23/07/2023

Destino: Biguaçu/SC

Valor de diárias: R$ 124,00

Transporte utilizado: Carro Oficial

Finalidade da viagem: Levar a adolescente que se encontra institucionalizade em acolhimento de casa lar para fortalecimento de vínculos familiares.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Casa Lar pequeno Girassol – Barracão/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 0 Cta: 3450

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e Lei Municipal n° 872/2023, que altera o anexo I da Lei Municipal n° 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 25/07/2023

Solicitante da viagem: Antônio Edvaldo Machado da Silva

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta: Carmem Lurdes Marques

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:F106F74E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 067/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por **Antiguidade e Merecimento**, conforme art. 20, § 1º e § 2º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de
Elisete Maria Mazon (Merecimento)	Técnica Administrativa	Classe II Referência 2	Classe II Referência 3	01/06/2023
Mário Sérgio do Nascimento (Merecimento)	Contador	Classe II Referência 2	Classe II Referência 3	01/06/2023
Andreia Pereira de Mattos (Antiguidade)	Telefonista	Classe I Referência 3	Classe I Referência 4	19/06/2023
Elian Teixeira de Ferro (Merecimento)	Procuradora Jurídica	Classe I Referência 6	Classe I Referência 7	01/07/2023
Marlon Augusto Lustosa do Valle (Antiguidade)	Analista Parlamentar	Classe I Referência 3	Classe I Referência 4	03/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 21 de julho de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)

Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:6DCC3D72

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 068/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ANDREIA PEREIRA DE MATTOS, inscrita no CPF sob n.º 022.284.XXX-95, matrícula funcional n.º 3311-0/1, nomeada através da Portaria N.º 084/2017, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição n.º 1274, em 14 de junho de 2017, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Parlamentar/Telefonista.

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 0084/2017, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n.º 1274, em 14 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais na data de 31 de julho de 2023.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 25 de julho de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)

Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:F5E79B00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.399/2023

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**,** Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento do Município de Piraquara, relativo ao exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município de Piraquara, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - a organização e a estrutura do orçamento;

III - as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;

VI - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício de 2024 são as especificadas no Anexo I, de Metas e Prioridades que integram essa Lei, cujas dotações necessárias ao cumprimento das metas fixadas deverão ser reavaliadas e incluídas na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária de 2024.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos.

§2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§3º Cada programa, atividade e projeto, identificará a função e sub-função às quais se vinculam.

§4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos, sendo identificados através da aplicação programada.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal de Piraquara, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminado as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social, discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação no mínimo até elemento de despesa.

Art. 6º Na elaboração do orçamento fiscal da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Sociedades de Economia Mista, deverá ser discriminada a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando para cada categoria econômica o elemento de despesa.

Art. 7º As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada às respectivas atividades e projetos.

Art. 8º O orçamento fiscal e o de investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Sociedades de Economia Mista, mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – a participação em constituição ou o aumento de capital de empresas;

II – ao pagamento de precatórios judiciários e serviço da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Piraquara constituir-se-á de:

I – texto da Lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV – anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal.

V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal.

§1º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – Avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal explicitando receitas e despesas;

II – Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§2º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal de Piraquara os Projetos de Lei Orçamentária e dos créditos adicionais por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

Art. 11. Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Piraquara deverá entregar a sua respectiva proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 de agosto de 2023, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 12. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 13. O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14. A elaboração do Projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levando-se em consideração a obtenção de resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 15. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária incluirá a programação constante do Plano Plurianual 2022 – 2025.

Art. 17. Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos, na forma do art.167, § 3º, da Constituição Federal;

IV – Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera do governo.

Art. 18. As subvenções sociais a que se refere ao art. 16, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, serão admitidas exclusivamente para despesas de custeio.

§1º É vedada, ainda, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas às entidades públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de atividades de natureza continuada que atendam diretamente ao público de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, ou que sejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§2º Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do artigo 26, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 19. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (zero vírgula, cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 20. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o mesmo detalhamento da Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos programas, das atividades e dos projetos.

Art. 21. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º inciso II, da Constituição Federal será apresentado para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 22. As receitas serão programadas para atender prioritariamente as despesas com:

I – pessoal e encargos sociais;

II – custeio administrativo e operacional;

III – pagamento de amortizações e encargos da dívida;

IV – precatórios Judiciais;

V – contrapartida das Operações de Crédito.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a legislação municipal em vigor.

Art. 24. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta inclusive fundações instituídas pelo Município, poderão ser levados a efeito para exercício de 2024, de acordo com os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25. O Município poderá, por iniciativa do Poder Executivo, encaminhar Projetos de Lei, no corrente exercício, para criar, rever, adequar e atualizar a Legislação Tributária para o ano 2024, objetivando a modernização da máquina fazendária visando o aumento de produtividade.

Parágrafo único. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas no Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Art. 26. Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2024 e subsequentes, poderão ser corrigidos com base na planta genérica de valores, e levando em consideração as alterações realizadas nos imóveis.

§ 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2024 terá desconto de até 10% (dez por cento), para pagamento à vista efetuado até o dia 10 de março de 2024.

§ 2º A renúncia dos valores apurados no § 1º deste artigo não será considerada na previsão da receita de 2024, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 3º A administração do Município despenderá esforços para diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita de natureza tributária e não tributária.

Art. 27. Nas estimativas das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária, em especial:

I – as modificações na Legislação Tributária decorrentes de alterações no Sistema Tributário Nacional;

II – a concessão e redução de isenções fiscais;

III – a revisão de alíquotas dos tributos de competência;

IV – aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa do Município;

V – em função de interesse público relevante.

Parágrafo único. Para fins deste artigo dever-se-á observar o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 28. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar na previsão da receita o incremento de arrecadação decorrentes das alterações tributárias propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades orçamentários, que ficam condicionados à aprovação dessas alterações.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. O Poder Executivo realizará estudos visando implantar o sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 30. Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2024.

Parágrafo único. As metas Fiscais e os Riscos Fiscais para o exercício de 2024 são as constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 31. Para efeitos do art. 16 de Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 32. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão fixados, em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, fundo e entidade, serão excluídas as despesas que constituem obrigações constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2024.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 33. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 34. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com a prévia e específica autorização legislativa nos termos do artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 35. Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a coordenação e elaboração da proposta orçamentária de que trata essa Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, determinará sobre:

I – o calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II – elaboração e distribuição do material que compõem as propostas parciais do orçamento anual da administração direta, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III – iinstruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 36. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, ou entidades privadas, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infra-estrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultura, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

Art. 37. Os recursos provenientes de convênios, repassados pelo Município, deverão ter sua aplicação comprovada através da prestação de contas.

Art. 38. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39. Se o Projeto de Lei Orçamentário anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Piraquara poderá ser convocada extraordinariamente pelo Prefeito, como preceitua o artigo 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Piraquara.

Art. 40. Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2024, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não completar se o ato sancionatório.

Art. 41. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto do Prefeito Municipal, até o limite de 15% (quinze por cento) do total das despesas fixada na Lei Orçamentária, no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2024.

Art. 42. Os créditos adicionais especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023, poderão ser reabertos no exercício de 2024, nos limites dos seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício de 2024, conforme artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 43. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as devidas adequações orçamentárias no Plano Plurianual (PPA) diante das Emendas orçamentárias aprovadas pela Câmara Municipal.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:FC1DA571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2023 – PROCESSO Nº. 45.075/2022

Objeto: aquisição de mobiliário Médico-Hospitalar. - **Ata n.º 241/2023 - Detentora:** FABIO MOTA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 50.048.829/0001-32, vencedora do **item 14** pelo valor total de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). - **Ata n.º 242/2023 - Detentora:** ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.581.380/0001-84, vencedora do **item 3** pelo valor total de R$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais).- **Ata n.º 243/2023 - Detentora:** ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 43.134.552/0001-03, vencedora do **item 10** pelo valor total de R$ 2.948,76 (dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). - **Ata n.º 244/2023 - Detentora:** BGF COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.650.759/0001-20, vencedora do **item 2** pelo valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).- **Ata n.º 245/2023 - Detentora:** FRAGA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.758.951/0001-73, vencedora dos **itens 1 e 18** pelo valor total de R$ 74.194,89 (setenta e quatro mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos). - **Ata n.º 246/2023 - Detentora:** GABRIELA ORLANDI, inscrita no CNPJ sob nº. 36.248.785/0001-63, vencedora dos **itens 4, 13, 15, 16** pelo valor total de R$ 50.515,00 (cinquenta mil e quinhentos e quinze reais).- **Ata n.º 247/2023 - Detentora:** GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.050.321/0001-47, vencedora do **item 11** pelo valor total de R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). - **Ata n.º 248/2023 - Detentora:** SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.049.309/0001-00, vencedora do **item 17** pelo valor total de R$ 19.979,82 (dezenove mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). - **Ata n.º 249/2023 - Detentora:** STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 32.597.474/0001-59, vencedora dos **itens 5, 6, 8, 9** pelo valor total de R$ 59.298,05 (cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos). - **Vigência das Atas:** 11/07/2023 à 11/07/2024. **Data da Assinatura das Atas:** 11/07/2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:69E2980D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2023 – PROCESSO Nº. 42.243/2022

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos. - **Ata n.º 277/2023 - Detentora:** AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 49.834.027/0001-79, vencedora dos **itens 162, 184, 200, 202, 210, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 245, 249,** pelo valor total de R$ 59.047,00 (cinquenta e nove mil e quarenta e sete reais). **Ata n.º 278/2023 - Detentora:** ALCIONE LUIZ SEBOLD, inscrita no CNPJ sob nº. 44.966.971/0001-66, vencedora dos **itens 205, 211,** pelo valor total de R$ 18.526,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte e seis reais). - **Ata n.º 279/2023 - Detentora:** BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 49.389.734/0001-

01, vencedora dos **itens 163, 164, 167, 248,** pelo valor total de R$ 110.037,02 (cento e dez mil trinta e sete reais e dois centavos). - **Ata n.º 280/2023 - Detentora:** BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 43.892.634/0001-09, vencedora dos **itens 176, 178, 179, 237, 243,** pelo valor total de R$ 13.273,12 (treze mil duzentos e setenta e três reais e doze centavos). - **Ata n.º 281/2023 - Detentora:** COMERCIAL ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.322.621/0001-73, vencedora dos **itens 198, 251,** pelo valor total de R$ 5.621,00 (cinco mil seiscentos e vinte e um reais - **Ata n.º 283/2023 - Detentora:** HIDRASANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.175.860/0001-48, vencedora dos **itens 38, 42, 44, 45, 46, 49, 52, 58, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 86, 89, 90, 95, 97, 98, 100, 103, 104, 115, 116, 123, 142, 157, 159, 160, 161, 168, 177, 197, 206, 207, 218,** pelo valor total de R$ 69.592,50 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). - **Ata n.º 284/2023 - Detentora:** JOELMA APARECIDA KRAMER, inscrita no CNPJ sob nº. 07.170.547/0001-84, vencedora do **item 255,** pelo valor total de R$ 68.992,50 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). - **Ata n.º 285/2023 - Detentora:** KAROLINA RAMOS BARELLA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.417.848/0001-84, vencedora dos **itens 92, 102, 110, 146, 156, 195, 196, 247,** pelo valor total de R$ 15.026,50 (quinze mil vinte e seis reais e cinquenta centavos). - **Ata n.º 286/2023 - Detentora:** MARGEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.151.335/0001-61, vencedora dos **itens 1, 13, 15, 17, 19, 23, 24, 25, 27, 30,33, 34, 35, 59, 81, 82, 85, 87, 99, 101, 106, 108, 147, 148, 149, 150, 151, 173, 175, 191, 192, 193, 213, 217,** pelo valor total de R$ 45.940,92 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). - **Ata n.º 287/2023 - Detentora:** REDNOV FERRAMENTASLTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 45.769.285/0001-68, vencedora dos **itens 32, 165, 174, 187, 188, 190, 194, 199, 201, 212, 219, 221, 222, 250,** pelo valor total de R$ 60.371,10 (sessenta mil trezentos e setenta e um reais e dez centavos). - **Ata n.º 288/2023 - Detentora:** RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 20.784.313/0001-95, vencedora dos **itens 181, 186, 204, 215, 220, 223, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 246, 253,** pelo valor total de R$ 67.910,30 (sessenta e sete mil novecentos e dez reais e trinta centavos). - **Ata n.º 289/2023 - Detentora:** SANAD SOLUÇÕES HIDRÁULICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.338.359/0001-85, vencedora dos **itens 7, 8, 9, 11, 14, 16, 28, 29, 48, 50, 54, 55, 56, 73, 80, 96, 112, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 132, 133, 137, 169, 170, 172, 214, 216,** pelo valor total de R$ 11.727,43 (onze mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos). - **Ata n.º 290/2023 - Detentora:** SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.847.453/0001-05, vencedora dos **itens 10, 12, 18, 20, 21, 22, 31, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 47, 51, 53, 57, 60, 61, 64, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 109, 111, 113, 114, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 154, 155, 158, 171,** pelo valor total de R$ 14.459,44 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). - **Vigência das Atas:** 19/07/2023 à 19/07/2024. **Data da Assinatura das Atas:** 19/07/2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0149487B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2023 – PROCESSO Nº. 59.238/2022

Objeto: aquisição de insumos para prevenção do Covid-19 - **Ata n.º 250/2023 - Detentora:** LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 43.219.256/0001-05, vencedora do **item 3,** pelo valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). - **Ata n.º 251/2023 – Detentora:** MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 31.031.888/0001-04, vencedora do **item 4,** pelo valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). - **Ata n.º 252/2023 – Detentora:** NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.180.769/0001-49, vencedora dos **itens 1, 2, 6,** pelo valor total de R$ 213.350,00 (duzentos e treze mil e trezentos e cinquenta reais). - **Ata n.º 253/2023 – Detentora:** PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.505.300/0001-05, vencedora do **item 5,** pelo valor total de R$ 1.309,00 (um mil e trezentos e nove reais). - **Vigência das Atas:** 11/07/2023 à 11/07/2024. **Data da Assinatura das Atas:** 11/07/2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:24B18057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 18.341/2023

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do Pregão acima citado, que tem por objeto **A aquisição de fórmulas infantis, suplementos e dietas especiais**, fica **SUSPENSA**, em virtude da necessidade de alterações do Edital. Esclarecimentos e alterações, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno. Piraquara, 25 de julho de 2023.

EDUARDO DIAS DE LIMA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2914C3D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07/2023 RESULTADO DEFINITIVO

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 01/2022, DIVULGA o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público para seleção de Artistas para o Festival Municipal de Artes Urbanas do Município de Piraquara.

CATEGORIA RAP

NOME DO PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO	PONTUAÇÃO
YARA VEIRA BARROS FRANCISCO	BRISADA	19,5
JOSÉ VITOR DOS SANTOS MOREIRA	DUSTY REC	19,0
JOÃO VICTOR GODINHO	UNGUETO CREW	18,5
WELITON RODRIGUES SCHRODER	ZARAKI MC	18,0

CATEGORIA MC (MESTRE DE CERIMÔNIA)

NOME DO PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO	PONTUAÇÃO
MAIKE PEREIRA RAMOS	KAMAIKE	19,5
ESTER VITORIA MUCKE SOARES	TERSE	19,0

CATEGORIA DJ

NOME DO PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO	PONTUAÇÃO
CAMILA BENTROVATO	DJ. MEDUSA	19.5

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C6BBD877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 22.141/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 22.141/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023,** que tem por objeto *a Aquisição de Bandeiras Oficiais e Mastros,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas:**AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Gonçalves Dias, Cidade Satélite, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob nº 24.935.788/0001-96, vencedora dos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,** pelo valor total de **R$ 12.392,60** (doze mil trezentos e noventa e dois e sessenta centavos).Valor total homologado e adjudicado: **R$ 12.392,60** (doze mil trezentos e noventa e dois e sessenta centavos).Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de julho de 2023.**Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.**

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9630A317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.489/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital nº 338/2022 e com homologação através do Edital nº 630/2022, cumprindo as exigências legais.

CARGO: PROFESSOR

Nome	Admissão
JÉSSICA XAVIER DUARTE	24/07/2023
DAIANE AFONSO GANDIN MAGALHÃES	24/07/2023
*MARTA SANTOS QUEIROZ DE ARAUJO	24/07/2023
SILVANA SADZINSKI DE OLIVEIRA	24/07/2023
ELAINE REIS STRAUBE VARELA	24/07/2023
WILLIAN PEGO GOMES	24/07/2023

*Vaga reservada para afrodescendente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 24/07/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:DC245B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.492/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Alterar o turno da **licença especial para atendimento ao portador de necessidades especiais**, no período compreendido entre **06/02/2023 a 11/12/2023** à servidora **MICHELLIN SANTOS WANDEMBRUCK**, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde**,** matrícula funcional nº 992965 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no turno da **tarde**, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3° Fica revogado o Decreto nº 10.642/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:54DB4562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.493/2023

Designa servidores para atuarem no Comitê de controle e enfrentamento do vírus da Dengue, Chikungunya e Zika vírus, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piraquara.

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais prevista no art.40 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que define a organização do SUS;

Considerando o aumento das condições ambientais favoráveis à proliferação dos mosquitos vetores dos vírus da Dengue, Chikungunya e Zika;

Considerando o aumento exponencial do número de casos de Dengue e Chikungunya no Estado do Paraná e de Dengue no município de Piraquara;

Considerando, que o Município de Piraquara se encontra atualmente na fronteira da área de dispersão dos mosquitos Aedes aegypti e Aedes albopictus,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Comitê de Controle e Enfrentamento do Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika vírus, será representada por:

Um titular e um suplente da Vigilância Ambiental – Secretaria de Saúde;

Um titular e um suplente da Atenção Básica – Secretaria de Saúde;

Um titular e um suplente da Secretaria de Meio Ambiente;

Um titular e um suplente da Secretaria de Educação;

Um titular e um suplente da Secretaria de Infraestrutura;

Um titular e um suplente do Conselho Municipal de Saúde;

Um titular e um suplente da Câmara Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente do Comitê será presidida pela servidora Cleonice de Fátima Machado, que será responsável pela condução dos trabalhos.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da presidente, a reunião do Comitê será presidida pela servidora Michele Christine de Jesus Dallicani.

Art. 3º O Comitê, reunir-se-á ordinariamente mensalmente, ou extraordinariamente, se convocado pelo Coordenador.

Art. 4º Constituem as atribuições do Comitê de Controle e Enfrentamento do Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika vírus:

I - Implementar, acompanhar e avaliar, com celeridade e eficiência, as ações de prevenção e combate do Vírus da Dengue, do Chinkungunya e do Zika, no Município de Piraquara;

II - Integrar as ações de promoção, prevenção e controle do Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika, a serem desenvolvidas e implementadas, em caráter de urgência, por Órgãos da Administração Pública Municipal;

III - Propor, viabilizar e disponibilizar mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de prevenção e combate do Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika;

IV - Monitorar, detectar e atuar imediatamente nas situações peculiares de cada Região do Município de Piraquara que propiciem o surgimento e proliferação de criadouros dos mosquitos Aedes aegypti e Aedes albopictus;

V - Acompanhar, avaliar e acelerar os procedimentos no atendimento e o diagnóstico de casos suspeitos do Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika;

VI - Acompanhar, monitorar e fiscalizar as notificações obrigatórias dos casos suspeitos de contaminação pelo Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika, nas Unidades de Serviços de Saúde do Município de Piraquara;

VII - Acompanhar, avaliar a eficiência, a celeridade e os resultados práticos do controle geral dos casos notificados, auxiliando na prevenção e redução dos casos de óbitos em consequência do combate ao Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:DD00DAA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 11.494/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 2.336 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$

800.000,00 (Oitocentos mil reais) conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

12.000 – SECRETARA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.005 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

12.005.18.541.0009.2.031 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	478	1000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 200.000,00
Total				**R$ 200.000,00**

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU

15.001.26.782.0010.2.044 – Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	627	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
Total				**R$ 300.000,00**

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU

15.001.26.782.0010.2.045 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	633	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
Total				**R$ 300.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

12.000 – SECRETARA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.005 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

12.005.18.541.0009.2.031 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	476	1000	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
Total				**R$ 200.000,00**

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU

15.001.26.782.0010.2.045 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	632	1000	Material de Consumo	R$ 600.000,00
Total				**R$ 600.000,00**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.292 de 05/08/2022, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e nº 2.240/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:C17CDAC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.495/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° A prorrogação de licença maternidade no período compreendido entre **13/07/2023 a 10/09/2023** à servidora **CAROLINE KAZMIERCZAK DUTRA DE MORAES,** ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROJETOS,** matrícula funcional nº **993470**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.388/2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 13 de julho de 2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:F3C0BD40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.496/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Susane da Silva	992751	Psicólogo	24/07/2023	A Pedido

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 24/07/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:2260D85F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 33.051/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

Contratante:Município de Piraquara. **Objeto**:Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais. **Contrato nº** 131/2023 – item nº 2.**Contratado**:MATEUS EDUARDO FARIAS BORGES,**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023. **Contrato nº** 132/2023 – item nº 1.**Contratado**:EDNA CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 133/2023 – item nº 2. **Contratado**:LETICIA DENDASKI ALCINI.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023. **Contrato nº** 134/2023 – item nº 1. **Contratado**:MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVER LOPES. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 135/2023 – item nº 1. **Contratado**:ADRIANI RAMOS DE ALMEIDA.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura.**Data da Assinatura**:24/07/2023. **Contrato nº** 136/2023 – item nº 2. **Contratado**:PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS,**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura.**Data da Assinatura**:24/07/2023. **Contrato nº** 137/2023 – item nº 2. **Contratado**:SOLANGE SUREK PIRES NUNES.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023. **Contrato nº** 138/2023 – item nº 2.**Contratado**:KATIUSCIA MARIANA GOMES AFONSO.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 140/2023 – item nº 2. **Contratado**:ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 142/2023 – item nº 2. **Contratado**:SONIA REGINA RODRIGUES.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura.**Data da Assinatura**:24/07/2023. **Contrato nº** 143/2023 – item nº 1.**Contratado**:MARIA ROSELI FORTES TURAZZI.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023. **Contrato nº** 144/2023 – item nº 1. **Contratado**:MARIA ELIZABETH FERNANDES DA SILVA VARGAS. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura.**Data da Assinatura**:24/07/2023. **Contrato nº** 145/2023 – item nº 1.**Contratado**:VALÉRIA VENTURA CALIXTO.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura.**Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 146/2023 – item nº 1. **Contratado**:LEONICE APARECIDA SANTOS PETRACINSKI.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 147/2023 – item nº 1.**Contratado**:ZILDA GONÇALVES MADALENO LOURENÇO. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura.**Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 148/2023 – item nº 1.**Contratado**:TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 149/2023 – item nº 2.**Contratado**:MAUREN ADRIANE RIBEIRO. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura.**Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 150/2023 – item nº 2.**Contratado**:SERGIO RODRIGUES BARBOSA.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 151/2023 – item nº 1.**Contratado**:MAURICEIA COSTA MARQUES. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura.**Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 152/2023 – item nº 1.**Contratado**:LIGIANY CASTRO GOMES.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 153/2023 – item nº 2.**Contratado**:RENATA ALCANTARA DA PAIXÃO. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 154/2023 – item nº 2.**Contratado**:GISLAINE BARBOSA HERNACKI.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 155/2023 – item nº 2.**Contratado**:BRUN ACRISTINE DE LIMA. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura.**Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 156/2023 – item nº 2.**Contratado**:ADRIANO FELTRIN VILA VERDE.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 157/2023 – item nº 1.**Contratado**:BRENDA VITÓRIA CASTRO DOS SANTOS, **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 158/2023 – item nº 2.**Contratado**:MARCUS PAULO DE QUADROS VIEIRA.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 159/2023 – item nº 2.**Contratado**:JACQUELINE NUNES MACEDO BUENO. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 160/2023 – item nº 2.**Contratado**:JANETE DE ALMEIDA ALVES. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 161/2023 – item nº 2.**Contratado**:IZAEL DOS SANTOS SILVA. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura.**Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 162/2023 – item nº 1.**Contratado**:LUIZ CARLOS LEIT. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 163/2023 – item nº 1.**Contratado**:ANA MARIA DA SILVA GUTIERREZ DA FONSECA. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023. **Contrato nº** 164/2023 –

item nº 2.**Contratado**:GECILDA MADUREIRA ARRUDA DE FREITAS. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 165/2023 – item nº 2.**Contratado**:LUIZ ROBERTO DE LIMA.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 166/2023 – item nº 2.**Contratado**:IRACI DE ALMEIDA BARBOSA, **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 167/2023 – item nº 1.**Contratado**:ADRIANA LUIZA ALENCAR DOS SANTOS HENRIQUE, **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 168/2023 – item nº 2.**Contratado**:LUCINEIA SIQUEIRA PADILHA, **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 169/2023 – item nº 2.**Contratado**:ANGELA DOS SANTOS MACHADO. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 170/2023 – item nº 1.**Contratado**:CONSUELO DE FATIMA GOMES DA SILVA DE CARVALHO.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 171/2023 – item nº 2.**Contratado**:ROSELHA DA SILVA PAZ. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 172/2023 – item nº 1.**Contratado**:ROSELI DOS SANTOS MACHADO.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 173/2023 – item nº 1.**Contratado**:VIVIANE CRISTINA NUNES DE LARA. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 174/2023 – item nº 1.**Contratado**:JAQUELINE MATTES DA SILVA. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 175/2023 – item nº 1.**Contratado**:THAIS RIBAS TEODORO.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 176/2023 – item nº 2.**Contratado**:JOSÉ CLAUDIO VIANA, **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 178/2023 – item nº 1.**Contratado**:EDILAINE DINIZ PONCE. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 179/2023 – item nº 1.**Contratado**:JULIA BOMBILHO. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 181/2023 – item nº 2.**Contratado**:GISLAINE CRISTINA DA SILVA. **Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.**Contrato nº** 182/2023 – item nº 1.**Contratado**:RAQUEL ARLINDO VIANA.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura**:24/07/2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:81182685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.497/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Nadya Pereira dos Santos	778791	Profissional de Nível Superior	25/07/2023	A Pedido

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 25/07/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de julho de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:1FFF9336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA N° 55/2023

PORTARIA N° 55/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2021 a 31de outubro de 2022, para usufruí-las apartirdo dia 31 de julho de 2023 até 09 de agosto de 2023, conforme requerimento nº 56/2023, protocolado sob nº 667/2023 e deferido em 24 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de julho de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:B3B54E59

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 124, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Nomear Cargo em Comissão CC-4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **RENATA THOME CARNEIRO**, no Cargo de Assessor Especial de Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, percebendo os valores do Símbolo CC-4, a contar de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de junho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:FBB3F249

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 146, DE 24 DE JULHO DE 2023

Exonerar cargo em comissão CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **RENATA THOME CARNEIRO,** do Cargo de Assessor Especial De Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, percebendo os valores do Símbolo CC-4, a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:DF1D6B15

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 147, DE 24 DE JULHO DE 2023

Exonerar cargo em comissão CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **SILVANA APARECIDA DA COSTA,** do Cargo de Assessor Especial de Gestão Pública IV, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, percebendo os valores do Símbolo CC-4, a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:6DF6A8B4

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 148, DE 24 DE JULHO DE 2023

Nomear Cargo em Comissão CC-4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **SILVANA APARECIDA DA COSTA**, no Cargo de Assessor Especial De Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, percebendo os valores do Símbolo CC-4, a contar de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:6E347564

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 149, DE 24 DE JULHO DE 2023

Nomear Cargo em Comissão CC-4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **RENATA THOME CARNEIRO**, no Cargo de Assessor Especial de Gestão Pública IV, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, percebendo os valores do Símbolo CC-4, a contar de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:CD1C609A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 150, DE 24 DE JULHO DE 2023

Nomear Cargo em Comissão CC-3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ARIÁDINE TELLES DE ANDRADE**, no Cargo de Diretor de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os valores do Símbolo CC-3, a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:F5C8F098

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

Certifico que nesta data (25/07/2023 às 10:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.446.891-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64BF.C9DE.A287.8654 no seguinte endereço:https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:0BE6CA4B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

Certifico que nesta data (25/07/2023 às 10:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.142.889-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64BF.C96D.A7F8.6541 no seguinte endereço:https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:33D15DD3

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

Certifico que nesta data (25/07/2023 às 10:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.142.889-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64BF.C96D.A7F8.6541 no seguinte endereço:https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:8FED2D8F

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

Certifico que nesta data (25/07/2023 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.446.891-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64BF.CA2D.6AF2.A733 no seguinte endereço:https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:1A3BDFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
ADITIVO CONTRATO 110/2022

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 110/2022

Termo de Aditivo de prazo de vigência ao Contrato 110/2022, celebrado entre o **Município de Pitanga** e a empresa **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 91.595.678/0001-10,** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, e a empresa **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 91.595.678/0001-10**, já qualificados, tem ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo ao Contrato referente à licitação nº 15/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, qual o objeto é Contratação de empresa para AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR MONOCILÍNDRICO CABINE FECHADA COM VIBRATÓRIO, CONVÊNIO N° 901653/2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o prazo de vigência originalmente previsto para vencimento em 31/12/2022 fica prorrogado por período

de 12 meses. Iniciando-se em 01/01/2023 e encerrando-se em 31/12/2023. tendo em vista que a necessidade de aguardar a liberação de recursos do Convênio. Em conformidade com Artigo 57 §1º, II da Lei Federal 8666/93,

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 28/12/2022.

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI BARBOSA

Prefeito Municipal

_____

ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:3A95D3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
ADITIVO DO CONTRATO 482/2022, PREGÃO 58/2021.

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº. 482/2022

Termo Aditivo de dilatação de prazo ao Contrato nº. 482/2022, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa **NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**,na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga e a empresa, MOLETA & MOLETTA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – EPP, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo ao termo de credenciamento nº. 129/2019, referente à Chamada Publica 02/2019 para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas, para prestação de serviços médicos, para realização de exames de ultrassonografia, em atendimento a secretaria municipal de saúde. Conforme o disposto a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga e a empresa, **NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº. 09.492.811/0001-21, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo ao Contrato º. 482/2022, referente ao Pregão 58/2021 para AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência originalmente previsto para vencimento em 17/08/2023, fica prorrogado ate o dia 17/10/2023, iniciando em 18/08/2023. Em conformidade ao Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do termo de credenciamento ora aditado.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 25 de julho de 2023.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Contratada

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:4F16B42F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

CNPJ: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: S. B. DE SÁ - TOPOGRAFIA

CNPJ: 22.873.352/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, acrescer o valor de R$ 209,68 (duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos), ao valor original da Ata de Registro de Preços.

SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Stefani Belli de Sá

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4A8C633C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 099/2023

PORTARIA Nº 099 DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido do Servidor e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Exonerar, a pedido, o servidor Mauro Sergio de Moura, RG nº 9.284.632-6 – SSP/PR, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 1373-1*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:824FC769

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 100/2023

PORTARIA Nº 100 DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Servidora e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Exonerar, a pedido, a servidora Geise Eliane da Cruz, RG nº 5.257.761-9 – SSP/PR, detentor do cargo efetivo de Servente, matricula 1178-1.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:B37560F4

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2023

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 001/2022,** abaixo nominada, a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munida da documentação exigida pelo Edital 001/2022 a fim tomar posse de seu respectivo cargo, conforme a vaga disponibilizada pela Secretaria de Saúde.

Nome	Cargo	Classificação
ELIZANGELA ROSIMERI KUSNIEWSKI	**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**	05º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte e Cinco Dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

SANDRA ANDREA BUDEL

Gestora Depto Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:772BF58F

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
PORTARIA Nº 27 DE 2023

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Planalto PR;

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA E ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

CONSIDERANDO:

A Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em especial as disposições do inciso III do art. 23.

A Lei n. 13.460 de 26 de junho de 2017, qual dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Felipe De La Cruz Quintana, ocupante do Cargo de procurador Jurídico, matricula 491, responsável pela Ouvidoria e Encarregado pelo Tratamento de Dados pessoais, no âmbito da Câmara Municipal de Planalto – PR;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

ABRAHÃO MARQUES

Presidente CMVP

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:83CAB8BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 101/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

Súmula: "Nomear o(s) servidor(es) do quadro abaixo relacionado, componentes do Quadro de Pessoal de Provimento em comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na Lei 2425/2023 e suas respectivas alterações.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o(s) servidor(es) do quadro abaixo relacionado, componentes do Quadro de Pessoal de Provimento em comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

CARGO SERVIDOR

CC-18 CHEFE DA SEÇÃO DE TELEFONIA E PROTOCOLO DIRCEU MENDES SOBRINHO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Pontal do Paraná, em 04 de julho de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO

Presidente

OSNI ALVES DE ABREU

1º Secretario

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:246376AD

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 098/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Joyce Maus Mischur, efetivo no cargo de ADVOGADO, Férias Regulares e pecúnia referente ao período aquisitivo de 2022/2023, serão gozados (10) DEZ dias contados a partir do dia 24/07/2023, e os 10 dias restantes em período conveniente.

Pontal do Paraná, em 03 de julho de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO

Presidente

Deigaelte de Jesus Oliveira

2º Secretário

Osni Alves de Abreu

1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:B88550FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021.EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2021.O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – inscrito no CNPJ nº 01.609.843/0001-52, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GABRIELE RAMOS CORDEIRO SALGUEIRO 10564448940**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.444.781/0001-28, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo Licitatório nº. 121/2021 - Pregão Presencial nº 66/2021** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. O presente contrato tem por objeto: **"Contratação de empresa especializada na realização de transporte escolar marítimo, para atendimento dos alunos residentes na comunidade do Maciel, matriculados na rede municipal e estadual de ensino em Pontal do Paraná".** O objeto deste termo é aditar o **prazo em 12 (doze) meses** do contrato 150/2021**,** conforme solicitação e justificativas constantes no Memorando nº 11.701/2023.O presente aditivo tem embasamento legal no § 2º do Artigo nº 57 da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 150/2021 de 10/08/2023 a 10/08/2024. O valor total a ser pago à CONTRATADA é de **R$ 108.000,00** (cento e oito mil reais).

Pontal do Paraná, 25 de julho de 2023.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.

Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:B8F902FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023.O **MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 01.609.843/0001-52, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.515.395/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ: 23.106.657/0001**,doravante designado CONTRATADO conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 415/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2023.O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de tablets, com entrega fracionada, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Paraná/PR.**O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.O valor total da contratação é de R$ 40.082,70 (Quarenta mil, oitenta e dois reais e setenta centavos).Pontal do Paraná, 24 de julho de 2023.Juliana S. dos Santos do Carmo. Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:4A5E408B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023 – INEXIGIBILIDADE 07/2023- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023 – INEXIGIBILIDADE 07/2023- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2023

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52**,** e de outro lado, a Empresa **GILMAR EUGÊNIO** , **CNPJ n.º 26.475.018/0001-33**, , tendo como gestor (a) Sr (a) RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO, , levado a efeito através da RATIFICAÇÃO de 20 de março de 2023, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023,** e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 15.608/2007, e suas alterações posteriores, têm justo e contratado o seguinte:A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no termo de referência**,** que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se **a prestação de serviços de serviços de manutenção predial (sem fornecimento de material) preventiva e corretiva, para pequenos reparos em prédios públicos, incluídos os serviços de alvenaria, pintura, hidráulica, elétrica e carpintaria, sob demanda**.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 14.820,00(quatorze mil, oitocentos e vinte reais).A vigência do presente instrumento é 06 (seis) meses após assinatura do CONTRATO, ficando vinculada a existência de recursos orçamentários nos termos fixados pelo inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações e pelo interesse da administração da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná-PR, conforme sua necessidade e em atendimento ao excepcional interesse público. Departamento de Compras e Licitação Rebeca Carine de Oliveira Pontal do Paraná 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:0C02B547

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 – INEXIGIBILIDADE 20/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 – INEXIGIBILIDADE 20/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2023

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52, e de outro lado, a Empresa MARIA GOMES BEZERRA RONCEN, CNPJ n.º 43.765.193/0001-84 doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr.(a) Maria Gomes Bezerra Roncen, , firmam o presente Contrato, tendo como gestor (a) Sr (a) RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO, levado a efeito através da RATIFICAÇÃO de 03 de JULHO de 2023, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023,** e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 15.608/2007, e suas alterações posteriores, têm justo e contratado o seguinte: A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no termo de referência**,** que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se **a prestação de serviços de atendimento à comunidade em geral e comunidade escolar do Município de Pontal do Paraná obedecendo as demandas das respectivas secretarias das quais pertencem os projetos pertinentes às mesmas, sob demanda**. Oficina de Apoio Pedagógico, 792 horas. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 14.564,88 (quatorze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos** A vigência do presente instrumento é 06 (seis) meses após assinatura do CONTRATO, ficando vinculada a existência de recursos orçamentários nos termos fixados pelo inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações e pelo interesse da administração da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná-PR, conforme sua necessidade e em atendimento ao excepcional interesse público. **Departamento de Compras e Licitação** Pontal do Paraná 25, de julho de 2023.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:5983EBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 055/2023 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2022

EDITAL Nº 055/2023 CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, com amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2299/2022, que dispõe sobre a contratação de profissionais por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e de acordo com o contido no Memorando nº **9.799/2023**– SMS, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art 1º - A convocação dos candidatos classificados conforme vagas constantes no item 3.1, doedital de Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2022 e suas alterações:

1 - LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 – CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	MODALIDADE
0038384	TANIA MARA LUPACK	20,00	12º	Ampla Concorrência
0041099	IRENE GUELERE DE ALMEIDA	20,00	13º	Ampla Concorrência

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, LOCAL E PRAZO

2.1. LOCAL PARA COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, via mensagem eletronica (WhatsApp) através do telefone (41) 99265-4303, no horário das 08h30min às 11:30h e das 14:00h as 16h:30min, para agendamento da apresentação da documentação comprobatória e títulos.

2.2. PRAZO

Os candidatos convocados por este edital têm o prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação do mesmo, comparecer no local acima determinado para apresentação dadocumentação necessária para nomeação.

2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para nomeação, e posterior

posse:

01	Cédula de Identidade;
02	CPF;
03	Comprovante de situação cadastral do CPF (via internet)
04	Título de Eleitor comprovante de votação da última eleição (certidão de quitação eleitoral via internet)
05	Carteira de Trabalho (frente/verso) + PIS/PASEP;
06	Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se divorciado averbação do divórcio; se viúvo trazer também certidão de óbito do conjugue)
07	Certidão de nascimento dos filhos até 18 anos + CPF;
08	Carteira de vacinação dos filhos de até 5 anos;
09	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso específico (requisito do cargo)
10	Registro no Conselho de Classe e pagamento de anuidade atualizado (se for o caso);
11	Atestado de antecedentes criminais do Fórum da comarca de residência – Deverá ser solicitado no seguinte e-mail: distribuidorpontaldoparana@yahoo.com (Residente Pontal do Paraná)
12	01 foto 3x4 (recente);
13	Comprovante de residência atualizado;
14	Carteira de Habilitação;
15	Certificado de Reservista;
16	**Dptº Recursos Humanos Conta salário - Bradesco RG – CPF – Cert. Nascimento/ Casamento – comp. de Residência (cópias)**
17	Declaração de bens; a ser assinada no ato da apresentação dos documentos expedida pelo Departamento de Recursos Humanos
18	Declaração de não acúmulo de cargo; a ser assinada no ato da apresentação dos Documentos expedida pelo Departamento de Recursos Humanos
19	Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestadomédico laboral original, emitido por médico do trabalho, Exame de Hepatite (Hepatite B e C); Hemograma completo, Glicose, Grupo Sanguíneo e Fator RH, Eletrocardiograma com laudo médico; ***AS EXPENSAS DO CANDIDATO.**

2.3.1. Os documentos deverão ser apresentados em seu original e cópia, os quais serãoautenticados por servidor público no Departamento de Recursos Humanos ou apresentar os documentos já atenticados em cartório na fase anterior.

3. DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO

3.1 - O candidato que não atender a convocação no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, decaindo do direito à respectiva vaga.

4. RECURSO CONTRA O EDITAL

4.1 - Os candidatos interessados terão dois (2) dias após a publicação, deste edital, para formular recurso contra o mesmo, através do sistema digital sendo link: https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=9 , ou na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, na PR-407, Km 19, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Pontal do Paraná, 24 de julho de 2023

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

JOSINEIA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:64B220DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2023

Súmula: "Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual para famílias indígenas com crianças e adolescentes no valor de R$ 14.000,00, deliberação CEDCA/PR nº 03/2023 "

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, as 09:15 horas ocorrida de forma remota;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual para famílias indígenas com crianças e adolescentes no valor de R$ 14.000,00, deliberação CEDCA/PR nº 03/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 24 de julho de 2023.

SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS BATISTA

Presidente CMDCA

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:571E115B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 047/2023 NÃO COMPARECIMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Gabinete do Poder Executivo

EDITAL Nº 047/2023

NÃO COMPARECIMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, com amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2299/2022, que dispõe sobre a contratação de profissionais por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A lista de candidatos convocados que não compareceram, conforme convocação constante no edital nº. 043/2023, e estão eliminados do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2022 e suas alterações;

1 – LISTA DOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM:			
CARGO: PROFESSOR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	TOTAL
62º	POLLYANA MILET CHEMURE	0040344	2

2. PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO

O candidato que não atendeu a convocação no prazo estabelecido, bem como, não apresentou a documentação requisitada nos editais, bem como, solicitou desistência da vaga, foi eliminado do processo seletivo simplificado, decaindo do direito à respectiva vaga.

Pontal do Paraná, 16 de junho de 2023

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

RENATA CECILIA MARINHO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F4A7DA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 869 DE 24 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no **EDITAL Nº 043/2023 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023.**

RESOLVE:

Artigo1º- Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

NOME: CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS

CPF: 846.997.609-53

CLASSIFICAÇÃO: 36º

ADMISSÃO: 24.07.2023

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **24 de julho de 2023.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº003/2023

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:0C804373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 870 DE 24 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no **EDITAL Nº 043/2023 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023.**

RESOLVE:

Artigo1º- Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

NOME: VALDNEIA WIERZYNSKI DE OLIVEIRA SERRA

CPF: 765.693.069-87

CLASSIFICAÇÃO: 33º

ADMISSÃO: 24.07.2023

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **24 de julho de 2023.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº003/2023

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:96E954BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 871 DE 24 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no **EDITAL Nº 043/2023 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023.**

RESOLVE:

Artigo1º- Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

NOME: TANIA MARA CARDOSO

CPF: 695.624.589-20

CLASSIFICAÇÃO: 37º

ADMISSÃO: 24.07.2023

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **24 de julho de 2023.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº003/2023

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1E19AE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 872 DE 24 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no **EDITAL Nº 043/2023 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023.**

RESOLVE:

Artigo1º- Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

NOME: ELIZABETE LEONARCZYK MEJOLARO

CPF: 830.488.129-20

CLASSIFICAÇÃO: 35º

ADMISSÃO: 25.07.2023

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **25 de julho de 2023.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 25 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº003/2023

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B7DF1ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 873 DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO e Memorando nº 12.221/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por Término do Contrato de Trabalho do(a) servidor (a) **ANDRESSA GAVASSO AMARANTES MEYENBERG – MATRICULA: 325.083**, ocupante do emprego público de **PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **30 de julho de 2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **30 de julho de 2023.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 25 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº003/2023

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:33F1BBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11154/2023 DE 25/07/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 11154/2023 de 25/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 302.208,47 (trezentos e dois mil duzentos e oito reais e quarenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.047.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
437 - 3.3.90.33.00.00	01013	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	302.208,47
Total Suplementação:			**302.208,47**

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º , inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.06000000	Fonte: 1013	302.208,47
Total da Receita:		**302.208,47**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Isabela Matias do Nascimento
Código Identificador:EA3D70E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11155/2023 DE 25/07/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 11155/2023 de 25/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.304.0031.2.084.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUINITÁRIOS DE SAÚDE	
614 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
Total Suplementação:			**1.600,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.301.0031.2.057.		ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	
530 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
Total Redução:			**1.600,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ,Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Isabela Matias do Nascimento
Código Identificador:FE7EBD10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 08/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORECATU-PR

RESOLUÇÃO 08/2023

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual no Incentivo Aprimora CRAS, conforme Resolução nº 067/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social Porecatu - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 20/07/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, do primeiro semestre de 2022, do recurso repassado através do Conselho Estadual de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Porecatu, referente ao Incentivo Aprimora CRAS, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Aprovar a justificativa do Órgão Gestor, do não uso do recurso no primeiro semestre de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porecatu, 20 de Julho de 2023.

EDJAVAN CARDOSO DA SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira
Código Identificador:607E5716

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 09/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORECATU-PR

RESOLUÇÃO 09/2023

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual no Incentivo Aprimora CRAS, conforme Resolução nº 067/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social Porecatu - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 20/07/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, do segundo semestre de 2022, do recurso repassado através do Conselho Estadual de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Porecatu, referente ao Incentivo Aprimora CRAS, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porecatu, 20 de Julho de 2023.

EDJAVAN CARDOSO DA SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira
Código Identificador:2A9E4F91

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Em Razão da necessidade de alteração e adequação do Termo de Referência, fica revogado o procedimento para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme Termo de Referência publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 03 de abril de 2023, ano XII, nº 2743, página 424.

Porecatu, 25 de julho de 2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:96BE4D74

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Em Razão da necessidade de alteração e adequação do Termo de Referência, fica revogado o procedimento para aquisição de calculadora financeira e impressoras, conforme Termo de Referência publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06 de fevereiro de 2023, ano XII, nº 2704, página 597.

Porecatu, 25 de julho de 2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:0272A058

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Em Razão da necessidade de alteração e adequação do Termo de Referência, fica revogado o procedimento para aquisição de cafeteira e frigobar, conforme Termo de Referência publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30 de janeiro de 2023, ano XI, nº 2699, página 468.

Porecatu, 25 de julho de 2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:794D3E81

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Em Razão da necessidade de alteração e adequação do Termo de Referência, fica revogado o procedimento para contratação de empresa para manutenção de câmeras de vigilância, conforme Termo de Referência publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 27 de janeiro de 2023, ano XI, nº 2698, página 1385.

Porecatu, 25 de julho de 2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:3BF4142D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Em Razão da necessidade de alteração e adequação do Termo de Referência, fica revogado o procedimento para aquisição e instalação de portas de vidro, conforme Termo de Referência publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 27 de janeiro de 2023, ano XI, nº 2698, página 423.

Porecatu, 25 de julho de 2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:5DF222CD

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Em Razão da necessidade de alteração e adequação do Termo de Referência, fica revogado o procedimento para aquisição de computador, periféricos e monitor, conforme Termo de Referência publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12 de abril de 2023, ano XII, nº 2749, página 300.

Porecatu, 25 de julho de 2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:FCC6EC33

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Em Razão da necessidade de alteração e adequação do Termo de Referência, fica revogado o procedimento para contratação de empresa prestadora de serviços e obras para reparos em salas e banheiros, conforme Termo de Referência publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 03 de abril de 2023, ano XII, nº 2743, página 821.

Porecatu, 25 de julho de 2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:CE7EDF24

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 74/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 74/2023

Dispensa de Licitação nº 32/2023

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva nas linhas telefônicas e ramais descriminados nos departamentos da Prefeitura Municipal de Porecatu.

Contratada: VIRLEI ANTONIO PELICER DE GOES 73727547987 CNPJ 45.687.545/0001-87

Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), sendo o custo mensal pela execução dos serviços o valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Dotação orçamentária:

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Dotação: 041220110.2.003.3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Principal: 19

Desdobrada: 1278

Reserva: 175

Data de Assinatura: 25/07/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:224B4084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2023 - RETIFICAÇÃO 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023

RETIFICAÇÃO 01/2023

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2023 e considerando o erro material de digitação do Edital de PSS Nº 01/2023:

Onde se lê:

q) comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021 - Na hipótese do candidato convocado não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão no prazo fixado, será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

r) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública.

s) Declaração que não é aposentado pelo Regime Geral da Previdência

Leia-se:

q) Comprovante de vacinação, com base nos princípios da precaução e da prevenção do Departamento de lotação do profissional.

r) Na hipótese do candidato convocado não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão no prazo fixado, será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

s) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública.

t) Declaração que não é aposentado pelo Regime Geral da Previdência.

Porto Amazonas, 25 de julho de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

JANIRA KMIECIK MACHADO

Presidente

RENATA FERRARI

Membro

IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI

Membro

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:DB41C7AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE N°021/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 571/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis automotivos: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para abastecimento da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR as licitantes listadas abaixo para os lotes que compõem o objeto do Pregão Eletrônico n° 021/2023:

RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA CNPJ: 75.415.075/0003-02 com o lote: 1

LOTE	OBJETO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP (referência município de Curitiba/PR)
01	ÓLEO DIESEL S10	8,00 %

DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 86.910.148/0004-21 com o lote: 2

LOTE	OBJETO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP (referência município de Curitiba/PR)
02	GASOLINA	4,00 %

Porto Amazonas, 25 de julho de 2023.

MICHELE DE OLIVEIRA MARTINS

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:5CBDF8FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 006/23

AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO – ENVELOPE 002 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº712/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do novo Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI (Creche- Pré-escola, Pro-infância, Tipo 2, Padrão FNDE) na Rua Inácio Maestrelli, s/n, Centro (Lote da Antiga Cerâmica Guimarães), conforme quantidades e características constantes nos anexos do presente Edital.

DATA E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 28 de julho de 2023, às 09h30min. (nove horas e trinta minutos), no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: **R$ 2.615.691,88 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).**

Para maiores informações entrar em contato através do telefone (42) 3256-1214; e-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br; no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 25 de julho de 2023.

LARISSA APARECIDA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUZANA ANTUNES CEZAR

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

THAISE KRAUSE

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:630D3668

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela, **OLGA TERESSA AFFONSO FERREIRA - TRADUTORA PÚBICA JURAMENTADA - JUNTA COMERCIAL - MATRICULAR JUCESP 1515.,** somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R$ 1.465,59 (Um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em favor da empresa **BUCH BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 14.603.261/0001-00, com endereço na Rua Francisco Glicério, nº 175 - Vila Embaré, situada na Cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo – CEP: 13.271-200, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de consumíveis para equipamento Destilador de Nitrogênio K-355 -01 unidade – 043068 - Anel de borracha vulcanizada não endurecida vedação tubo amostra destiladores modelos k-350/355/360/370 -01unidade – 019002 - Conector em borracha para protetor de respingos, para o Laboratório Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 20 de julho de 2023.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo - CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:E3077335

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OUTORGA DE UM POÇO E A RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE UM SEGUNDO POÇO PARA O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONSORCIADO CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 8.364,00 (Oito mil trezentos e sessenta e quatro reais), em favor da empresa **ELETRICA SÃO PAULO – ANTONIO CARLOS DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ do MF sob No 56.615.784/0001-17,** com endereço na Av. Cuiaba, 2096, Centro , situada na cidade de Teodoro Sampaio, no Estado de São Paulo, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de julho de 2023.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executiva - CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:82B2D92A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA , CONFECÇÃO DE GRADE DE METALÃO PARA O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONSORCIADO CISPAR., CONSORCIADO CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em favor da empresa **BERGAMASCHI SERRALHERIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ do MF sob No 75.456.343/0001-64,** com endereço na Rod PR 463 km 50, situada na cidade de Colorado, no Estado do Paraná, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de julho de 2023.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executiva - CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:972FBB27

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2023

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição do **FILTRO SOLVAC**, para o Laboratório Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 352,60 (Trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa **LAS DO BRASIL COM.DE PROD A. E LAB. LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ do MF sob No 06.880.842/0001-61**, com endereço na Avenida Tanner de Melo, Quadra 10 Lote 01 , situada na Cidade de Aparecida de Goiânia, no Estado de Goiás – CEP: 74993-500, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 12 de julho de 2023.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo - CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:1EDAB5B9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2023

DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSEA - PRADO FERREIRA

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Prado Ferreira Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei *nº 366 de 15 de abril de 2014.***

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato à Prefeita de Prado Ferreira, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2º - Compete ao CONSEA Municipal:

I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§ 2º Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CONSEA Municipal será composto por 6 membros titulares e 6 suplentes, sendo 2 representantes governamentais e 4 da sociedade civil, e seus respectivos suplentes, cabendo aos representantes da sociedade civil exercer a presidência do conselho.

§ 1º - Os representantes governamentais no CONSEA Municipal serão indicados pelos Secretários Municipais.

§ 2º - Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3º - Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único - Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º - O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

§ 1º - Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º - A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 6º - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

I – Presidência e vice-presidência;

II – Secretaria-Executiva;

III – Plenário.

Seção I

Da Presidência e Vice-Presidência

Art. 7º - O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros.

Parágrafo único - No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Conselho se reunirá e indicará o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8º - Ao Presidente incumbe:

I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;

II – Representar externamente o CONSEA Municipal;

III – Convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;

IV – Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Convocar reuniões extraordinárias, com o Secretário-Geral;

VI – Propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

VII – Cabe ao Vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências, bem como auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art. 9 - Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.

Art. 10 - Compete à Secretaria-Executiva:

I – Assistir o Presidente do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;

II – Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;

III – Assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 11 - Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 - Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 27/2014.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

MARIA EDNA ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:CD4458A7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2023

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), cada uma, a favor do Motorista, ***Maycon Emanuel Pedrangelo***, RG nº 6.593.638-0, CPF nº 072.186.789-80, para transportar alunos universitários para Londrina, no período de ***24 de julho a 22 de agosto de 2023.***

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:044E2968

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 111/2023

Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

A Prefeita Municipal do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 531 de 25/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1° Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, com a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Antônio Carlos Dias Salvador, RG nº 9.421.291, CPF nº 006.183.468-80;

Suplente: Magna Regina de Moura Gonzales Procópio, RG nº 4.654.515-0, CPF nº 791.100.639-20;

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Weslei Chaleghi de Melo, RG nº 1.258.486-13, CPF nº 100.390.039-90;

Suplente: Wilson Aparecido de Souza Dantas**,** RG nº 6.812.460-3, CPF nº 025.319.399-03;

Representante dos professores das escolas públicas do ensino:

Titular: Ana Amélia Marques Rocha, Portador do RG nº 10.074.671-9 SESP/PR, CPF nº 082.086.619-96;

Suplente: Selma Inácio de Lima de Oliveira, RG nº 9.960.994-0, CPF nº 749.040.279-49;

Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Cleide Cilene Duarte Rosa, RG nº 4.556.680-3, CPF nº 714.965.999-34;

Suplente: Simone Sá Werlingue, RG nº 8.039.658-9, CPF nº 035.388.959-88;

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Ana Paula Fernanda Paiva**,** RG nº 12.451.714-1, CPF nº 078.760.289-26;

Suplente: Érica dos Santos Silva, RG nº 9.583.267.9 e CPF nº 064.347.349-13;

Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Mariana Rodrigues do Nascimento, RG nº 9.052.147-0, CPF nº 065.444.739-01;

Suplente: Ana Paula Alves Guimarães Rodrigues, RG nº 7.742.511-0, CPF nº 039.299.949-84;

Titular: Fernanda Gomes Gonçalves dos Santos, RG nº 9.214.330-9, CPF nº 066.533.489-38;

Suplente: Heloisa de Jesus de Paula, RG nº 10.046.038-6, CPF nº 076.894.839-84;

Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Evellyn Isadora Limeira de Araújo, RG nº 15.887.474-1 SSP/PR, CPF nº 153.047.989-45;

Suplente: Laiane Carolina dos Santos Guimarães, RG nº 16.356.562-5, CPF nº 141.844.069-80;

Representantes dos estudantes da educação básica pública – indicada pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Andressa Aparecida Soares Antônio, RG nº 13.692.638-1, CPF nº 104.888.879-76;

Suplente: Ingrid Gabrielly Oliveira Vergílio, RG nº 14.502.979-1, CPF nº 121.408.869-41;

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Fátima de Araújo Caris, RG nº 5.743.940-8 SSP/PR, CPF nº 960.006.199-87;

Suplente: Rosemeire de Fatima Faccio da Silva Lopes, RG nº 4.499.273-6, CPF nº 714.963.359-53;

h) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ivanilde Aparecida dos Santos Rodrigues, RG nº 3.808.127-6, CPF nº 365.655.209-68;

Suplente: Paula Regina Guedes, RG nº 3.953.029-9, CPF nº 522.706.539-04.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 031/2023.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 23 de maio de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:CAB17CE6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2023

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso no valor total de ***R$ 110,00 (cento e dez reais)***, a favor do servidor, ***Adair Natalino Ferreira***, RG nº 6.593.638-0 SSP/PR, CPF nº 020.702.019-10, quer sejam:

§1º Reembolso, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), em razão das despesas efetivadas à título de alimentação, realizado no dia 28/03/2023, no deslocamento para buscar medicamentos no Cismepar, em Londrina/PR.

§2º Reembolso, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), em razão das despesas efetivadas à título de alimentação, realizado no dia 17/07/2023, no deslocamento para buscar veículo da frota municipal, na Mecânica Betel, em Londrina/PR.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 25 dias do mês de julho de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:DEAEEC6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 72/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão funcional ao Nivel B-3 à servidora do quadro de provimento efetivo abaixo relacionada:

GRACIELE AFONSO DOS SANTOS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos em 01/08/2023.

Quatro Barras,23 de julho de 2023.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE

Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Maylon Knapik de Alvarenga
Código Identificador:ADEFA51F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - 12/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, a fim de atender a demanda dos automóveis pertencentes a frota da Câmara Municipal de Quatro Barras, conforme especificações contidas no termo de referência.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CONTRATADA: POSTO ROTA 4 LTDA.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO:R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

PERÍODO DO CONTRADO: 24/07/2023 À 23/07/2024.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE

Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Maylon Knapik de Alvarenga
Código Identificador:497B0E97

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 24/2023

Súmula: Aprova o Edital n° 02/2023 de Chamamento Público referente ao uso e aplicação dos recursos do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal 009/1997, alterada pela Lei Municipal nº 1363/2020, em reunião extraordinária realizada em 16 de junho de 2023, e

Considerando:

A Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quatro Barras – 2017/2026;

A Resolução nº 23/2023/CMDCA que designa os membros da Comissão Especial Avaliadora;

A deliberação da Plenária;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital de Chamamento Público n° 02/2023 referente ao uso e aplicação dos recursos do FIA, nos termos do Proc. Admin. nº 10.497/2023.

Artigo 2º. Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

ÉDSON PEREIRA NUNES

Presidente CMDCAQB 2021/2023

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:F231A13F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9757/2023

Constitui Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente e aprova o Regimento da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente de Quatro Barras.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere,

DECRETA

Art. 1º Constitui Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente, nomeando os seguintes membros:

I - Fernando Bunn

II - Giovana Marquezini Ornagui

III - Manoela Aguiar Moreira Miró Medeiros

IV - Guilherme Wandembruck Lago

Art. 2º Fica aprovado o regimento da "IV Conferência Municipal de Meio Ambiente de Quatro Barras" que se realizará no dia 09 de agosto de 2023, das 13:00 horas às 18:30 horas, no Auditório da Educação, localizado a Rua Nilo Fávaro n° 100, Centro.

Art. 3° A organização e realização do evento caberá a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Bem- Estar Animal, porém as demais Secretarias deverão prestar suporte técnico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades relacionadas à "IV Conferência Municipal de Meio Ambiente".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 25 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

REGIMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUATRO BARRAS

Capítulo I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º A IV Conferência Municipal de Meio Ambiente é o foro de debate sobre as potencialidades e fragilidades da atuação do município em assuntos correlatos a temática ambiental, contando com a representação de vários segmentos da sociedade local, com finalidade:

I - Avaliar a situação do Meio Ambiente no Município;

II - Propor as diretrizes gerais da Política Municipal de Meio Ambiente para o biênio subsequente ao de sua realização; e

III - Eleger as entidades representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) no Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Capítulo II

DO TEMÁRIO

Art. 2º O tema da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente será *"*Incentivos à Conservação Ambiental Municipal"

Art. 3º São eixos temáticos da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente:

I - Pagamento por Serviços Ambientais (PSA);

II - Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN);

III - ICMS Ecológico.

Art. 4º Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente de Quatro Barras por meio do Texto Orientador.

Parágrafo Único. O Texto Orientador orientará os diálogos, apresentando um panorama sobre os assuntos relacionados aos eixos temáticos, com indicação das iniciativas implementadas em nível local e das perspectivas e possibilidades de avanços em cada área.

Art. 5º Cada grupo de trabalho contará com um facilitador que terá a função de orientar, estimular a participação de todos no debate e controlar o tempo e um relator que terá a função sistematizar os debates, redigir as propostas aprovadas pelo grupo e apresentá-las na plenária.

Art. 6º Somente farão parte do relatório do grupo, as conclusões, propostas e moções aprovadas por maioria simples dos votos, dentro de cada grupo.

§ 1º As matérias em que houver dissenso serão apreciadas pela plenária final.

§ 2º O relatório deverá ser finalizado, impreterivelmente, até o início da plenária final.

Capítulo III

DA REALIZAÇÃO

Art. 7º A IV Conferência Municipal de Meio Ambiente será realizada no dia 09 de agosto de 2023, das 13:00 horas às 18:30 horas, no Auditório da Educação, localizado na Rua Nilo Fávaro n° 100, Centro, Quatro Barras.

Capítulo IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º A IV Conferência Municipal de Meio Ambiente será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Bem-Estar Animal, na sua ausência ou impedimento eventual, por um colaborador (a) vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Bem-Estar Animal.

Seção I

Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Meio Ambiente

Art. 9 A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente de Quatro Barras se constitui em instância de coordenação e organização da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente.

Art. 10 A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Meio Ambiente é composta exclusivamente por representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Bem-Estar Animal.

Art. 11 Compete à Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente:

I - Auxiliar na construção do texto orientador de cada tema;

II - Organizar, acompanhar, promover, divulgar e avaliar a realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente;

III - Mobilizar, os (as) parceiros (as) e filiados (as) de suas entidades, órgãos e redes de membros, no âmbito de sua atuação no município para a participação na IV Conferência Municipal;

IV - Elaborar o Relatório Final da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente, assim como promover a sua publicação e divulgação.

Capítulo V

DOS PARTICIPANTES

Art. 12 A participação na IV Conferência Municipal de Meio Ambiente de Quatro Barras estará aberta a toda comunidade: sociedade civil, setor empresarial e setor governamental.

Capítulo VI

DA INSCRIÇÃO PARA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 13 Participarão da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente as pessoas inscritas na condição de:

I – Eleitor – com direito a voz e voto;

II- Delegado Candidato – aquele devidamente inscrito por entidade, com direito a voz e voto;

III – Observadores – com direito a voz.

§1º As inscrições para a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente serão realizadas previamente exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em: https://forms.gle/bL5v2rVMjX1WpGP7A

Capítulo VII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 14 A Plenária Final reunir-se-á para aprovação da Ata Final com aprovação das propostas discutidas pelos grupos de trabalho.

§ 1º A Plenária Final será dirigida pela Comissão Organizadora, assessorada por facilitadores indicados por esta Comissão.

Art. 15 As proposições discutidas e aprovadas nos grupos de trabalho no decorrer da Conferência serão submetidas à Plenária Final para apreciação.

Art. 16 A aprovação das propostas se dará por maioria simples dos votos dos eleitores e delegados candidatos presentes, por contraste, recorrendo-se a contagem em caso de dúvida.

Art. 17 A Plenária é instância máxima de discussão da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente constituída pelos participantes credenciados, com competência para discutir os temas da mesma. É prerrogativa dos eleitores e delegados candidatos aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, as propostas relacionadas com o tema da Conferência, observando-se este Regimento e a programação da Conferência.

§1º Cada eleitor (a) e delegado (a) candidato (a), devidamente credenciado (a) e identificado (a) com crachá colorido, terá direito a voz e voto.

§2º Observadores (as) identificados (as) com crachá na cor Branca terão direito apenas a voz.

§3º As votações na Plenária serão feitas levantando o crachá de votação.

§4º Iniciado o processo de votação de cada proposição são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 18 Encerrada a votação dos destaques do relatório final, a mesa procederá à leitura das moções, aprovadas nos grupos, facultando-se tempo máximo de 2 minutos aos delegados, convidados e observadores que queiram manifestar-se a favor ou contrariamente à moção, sendo reservado, posteriormente, o mesmo tempo para defesa.

Capítulo VIII

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS ELETIVOS

Seção I

Da Inscrição dos Candidatos Representantes da Sociedade Civil

Art. 19 A inscrição de candidatura dos representantes das entidades interessadas em participar da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico.

§ 1º O requerimento de inscrição (ANEXO 01) devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado, acompanhado dos documentos constantes no ANEXO 2, via endereço eletrônico: comumaquatrobarras@gmail.com

§ 2º Não serão aceitas as candidaturas de representantes que não cumpram com os prazos, condições e especificações constantes no regimento interno.

Art. 20 As inscrições para delegados candidatos serão aceitas até dia 07 de agosto de 2023 as 12h.

Art. 21 A comissão organizadora irá realizar a verificação dos documentos apresentados na inscrição para realização da homologação destas.

Parágrafo Único: O Indeferimento da candidatura de entidades que não cumprirem o disposto neste Regimento Interno será decidido em primeira instância pela comissão organizadora e comunicado no endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

Seção II

Dos Candidatos Representantes da Sociedade Civil

Art. 22 A IV Conferência Municipal de Meio Ambiente elegerá os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 03/2003, dos seguintes segmentos:

I - 04 (quatro) representantes de setores organizados da sociedade, como Associações de Indústria e Comércio, de Moradores e Sindicatos;

II - 02 (dois) Representantes de entidades civis de Defesa do Meio Ambiente e/ou Educação Ambiental, com atuação no município e com personalidade jurídica; e

III - 01 (um) Representante de Entidade de Ensino Médio ou Superior que atue no Município.

Art. 23 A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente dar-se-á durante a realização da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente.

Art. 24 Para ser considerada uma candidatura válida as entidades devem apresentar os documentos constantes no ANEXO 2.

Parágrafo Único. O formulário de inscrição das entidades para indicação de delegados deverá ser acompanhado de carta de indicação/recomendação dos representantes (titular e suplente), assinada ao representante legal da entidade, documentos de identificação com foto.

Art. 25 As entidades jurídicas deverão ter ao menos um ano de atuação.

Seção III

Da votação

Art. 26 A votação dar-se-á através escrutínio secreto, por cédulas, distribuídas no momento do credenciamento que serão depositados pelo eleitor em urna.

§ 1 º Cada delegado eleitor poderá votar em até 06 entidades, previamente inscritas e homologadas;

§ 2 º O representante indicado da entidade (titular e/ou suplente) deverão estar presencialmente na votação;

§ 3 º As entidades que obtiverem maior número de votos ocuparão a vaga de titular;

§ 4 º Em não havendo representação presente na ocasião do processo de eleição, a (as) respectiva(s) vaga (s) terá (terão) vacância.

Art. 27 A contagem de votos será realizada pela comissão organizadora no momento da Plenária.

Art. 28 As 07 (sete) entidades delegados candidatos mais votados ficarão com a titularidade no Conselho Municipal de Meio Ambiente, devendo ser seus representantes legais (titular e suplente), indicados no momento da inscrição. Os demais delegados candidatos que receberem votos formarão o cadastro de reserva.

Parágrafo Único. Em caso de empate, será eleita a entidade que comprovar estar constituída há mais tempo.

Art. 29 Os cargos ocupados pela estrutura básica do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme Decreto nº 2979/2013, serão definidos em Assembleia Geral, após nomeação da nova composição para o biênio (2023-2025) via Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Capítulo IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos por votação aberta na IV Conferência Municipal de Meio Ambiente de Quatro Barras.

Quatro Barras, 25 de julho de 2023

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

ANEXO 01

Requerimento de Inscrição de Setores Organizados da Sociedade; Entidades Civis de Defesa do Meio Ambiente e/ou Educação Ambiental e Entidades de Ensino para habilitação ao processo de seleção para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente– COMUMA do município de Quatro Barras/PR

À Comissão de Seleção do COMUMA

Eu, _____(nome completo), portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº _____(número e órgão emissor), inscrito no CPF/MF sob o n° _____(número), residente e domiciliado no endereço: _____ (logradouro, número predial, complemento, bairro, cidade, estado) na qualidade de Representante Legal de:_____ (nome da entidade que representa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ (número) venho requerer habilitação para concorrer à vaga de conselheiro(a) junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Quatro Barras.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas que regem este processo. Nestes termos, pede deferimento.

Telefone/WhatsApp (__) _____-____

E-mail: _____

_____

Assinatura

Quatro Barras, _____ de _____ de 2023.

ANEXO 02

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

( ) Requerimento de Inscrição preenchido e assinado;

( ) Documento de identificação com foto - Titular e Suplente;

( ) Estatuto ou Contrato Social;

( ) CNPJ atestando a existência e funcionamento;

( ) Documentos comprobatórios da atuação da instituição em âmbito municipal e/ou territorial, caso seja de concorrência como Representantes de entidades civis de Defesa do Meio Ambiente e/ou Educação Ambiental OU Representante de Entidade de Ensino Médio ou Superior;

( ) Documentos comprobatórios da relação de atuação com Meio Ambiente/Educação Ambiental, caso seja de concorrência como Representantes de entidades civis de Defesa do Meio Ambiente e/ou Educação Ambiental;

( ) Carta de indicação/recomendação dos representantes (titular e suplente) da Entidade, assinada pelo representante legal da referida Entidade;

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:963CD091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2023

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor CONCEDE, a pedido do Servidor Municipal Senhor MICKE HARDER JANKE, CPF nº. ***.995.999-**, cargo efetivo de "Motorista D", licença para tratar de interesses particulares, conforme disposto na Lei Municipal n° 12/99.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de Julho de 2023, com efeito retroativo.

Quatro Barras, 24 de Julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:3C1CEB72

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SMS

Considerando o processo administrativo nº 10932/2023, onde a classificada em 6º lugar, Soraya Barrionuevo Franzener, convocada pelo Edital de Chamamento, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição Nº 270, do dia 13/07/2023, solicita final de lista.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de FARMACÊUTICO, do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SMS, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital

para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2022–SMS.

A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal da Saúde e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Andressa Rocio Lisboa dos Santos	7º

Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:51F78B14

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SMS

Considerando o processo administrativo nº 6479/2023.

Considerando o processo administrativo nº 11307/2023, onde a classificada em 2º lugar Susana Pinto Bolze, convocada pelo Edital de Chamamento, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2813, do dia 13/07/2023, solicita final de lista.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de NUTRICIONISTA, do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SMS, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2022–SMS.

A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal da Saúde e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria das Graças de Lourdes Kantikas	3º

Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:41C27664

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 02/2023–SMS/SMEELJ

Considerando o processo administrativo nº 7226/2023.

Considerando o processo administrativo nº 10834/2023, onde a classificada em 4ª lugar, Vanessa Santos do Carmo, convocada pelo Edital de Chamamento, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2813, do dia 13/07/2023, solicita final de lista.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSOR (MLPA), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ.

A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO (negros, pardos e índios)
KAMILA KIRSHNER ANASTACIO	7 º
NOME	**CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)**
KAMILA KIRSHNER ANASTACIO	256 º

Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:DE249EA5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 02/2023–SMS/SMEELJ

Considerando o processo administrativo nº 7226/2023.

Considerando o processo administrativo nº 11274/2023, onde a classificada em 26º lugar, REGINA CLAUDIA TEIXEIRA CORREA, solicitou remoção para o final de lista.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSOR (MLPA), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ.

A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA PIRES CORDEIRO	36º

Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:B60ACEF7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 02/2023–SMS/SMEELJ

Considerando o processo administrativo nº 7226/2023.

Considerando o processo administrativo nº 10963/2023, onde a classificada em 28º lugar, ARIANE MENDES DO ROSARIO BRAGA, solicitou remoção para o final de lista.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSOR (MLPA), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ.

A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA NADALIN DE SOUZA	36º

Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:A85E2E53

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 02/2023–SMS/SMEELJ

Considerando o processo administrativo nº 7226/2023.

Considerando o processo administrativo nº 10838/2023, onde a classificada em 29º lugar, JULIANA KENAP, solicitou remoção para o final de lista.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSOR (MLPA), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ.

A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TAMIRES ZANONA CORDEIRO	38º

Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:CCAC70E2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 02/2023–SMS/SMEELJ

Considerando o processo administrativo nº 7226/2023.

Considerando o processo administrativo nº 10977/2023, onde a classificada em 30º lugar, CLAUDIA DE SOUZA MACARIO, solicitou remoção para o final de lista.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSOR (MLPA), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ.

A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SONIA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	39º

Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:E22F4B15

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 02/2023–SMS/SMEELJ

Considerando o processo administrativo nº 9589/2023.

Considerando que a classificada em 31º lugar, DEBORA MARIA PAES FERREIRA, solicitou remoção para o final de lista.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSOR (MLPA), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ.

A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSEANA DO ROCIO CUBAS ALVES	40º

Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:0730F89F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 02/2023–SMS/SMEELJ

Considerando o processo administrativo nº 9589/2023.

Considerando o processo administrativo nº 11276/2023, onde a classificada em 32º lugar, FABIANA RABELO, solicitou remoção para o final de lista.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSOR (MLPA), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ.

A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LILIAN STRAPASSAN	41º

Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:94188066

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 02/2023–SMS/SMEELJ

Considerando o processo administrativo nº 10590/2023.

Considerando o processo administrativo nº 10835/2023, onde a classificada em 35º lugar, CARINA MACCALLI, solicitou remoção para o final de lista.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSOR (MLPA), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ.

A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA LUIZA DE PAULA DE OLIVEIRA FRAGOSO	42º

Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:E27C481E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 02/2023–SMS/SMEELJ

Considerando o processo administrativo nº 7226/2023.

Considerando o processo administrativo nº 10934/2023, onde a classificada em 5º lugar na classificação reservada a negros, pardos e índios e 128º na classificação geral, SIDMARA COX LEMOS, solicitou remoção para o final de lista.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSOR (MLPA), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ.

A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLY SEGUETTO E CAVALCANTE E SILVA	43º

Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:C64AD063

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 02/2023–SMS/SMEELJ

Considerando o processo administrativo nº 7226/2023.

Considerando o não comparecimento de JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, classificada em 27º lugar, convocada pelo Edital de Chamamento, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2813, publicado em 13/07/2023.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSOR (MLPA), do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº 02/2023–SMS/SMEELJ.

A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA SALAZAR LOPES BUENO	44º

Quatro Barras, 24 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:F830D909

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9358/2023 DE 25/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1549/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Administração, Finanças e Planejamento	
03.001.04.122.0002.2.008.	Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
859 - 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
Total Suplementação:		**1.000.000,00**

Artigo 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:99230821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA N° 01 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto n° 9.186/2023, para recebimento dos envelopes do Chamamento Público n° 03/2023, cujo objeto consiste na Chamamento Público para Aquisição de produtos orgânicos e convencionais provenientes da agricultura familiar, para atendera as necessidades do PNAE em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino para os anos de 2023 e 2024, nos quantitativos e preços constantes em edital. A comissão recebeu os envelopes de habilitação e dos projetos de vendas, protocolados pelas seguintes proponentes:

Fornecedor Individual:

(1) MARCELO FREITAS BARBOSA;

Grupo Formal:

(2) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE QUATRO BARRAS – COAG-QB;

(3) COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA – COAOPA;

(4) COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁIRA DE PIRAQUARA – COPASOL TRENTINA.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos membros da comissão e a documentação recebida será analisada pelos membros da comissão no dia 31/07/2023 as 09:00 na sala de reuniões do departamento de licitações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata foi assinada pelos membros presentes.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA

Presidente da Comissão de Licitações

JUCILENE DE FÁTIMA OLIVEIRA

Membro

GILSON SYDOR

Membro

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:99F5EE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de estrutura de sonorização e iluminação para eventos e serviços de divulgação volante a serem utilizados pelas diversas secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 26/07/2023 às 08h50 do dia 09/08/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 09/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 09/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 25 de julho de 2023.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:EE5A3585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 29/2023

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação à despesa abaixo especificada, **Processo n°** 10983/2023. **Objeto:** Despesas com Aquisição Certificado Digital e-CPF e renovação de Certificado Digital e-CNPJ em atendimento as secretarias municipais, com fulcro no **artigo 24** inciso II, da Lei n° 8.666/93, e consonância com o **Parecer Jurídico n° 298/2023.**

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO IND. E COM. DE QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL - QBCAMP

CNPJ: 80.790.470/0001-35

VALOR DE R$: 3.918,90 (Três mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

297 – 09002195720025204133904**0** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:5CDEAAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 47/2023

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada, **Processo n°** 10.706/2023. **Objeto:** Despesas com pagamento de inscrição para um servidor municipal no curso denominado "Curso de Licenciamento Ambiental – Módulos I e II"**,** com fulcro no Art. 25, inc. II c/c o inc. VI do art. 13 da lei n° 8.666/93 e consonância com o **Parecer Jurídico n° 229/2023.**

CONTRATADA: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA CNPJ: 02.310.921/0001-86

VALOR TOTAL DE R$: 2.120,0**0** (dois mil centos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

283–08001020620013208433903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:F202F1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2023

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de cobertores, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 45/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 19.052.023/0001-78.

DETENTOR DA ATA: FABIANO ALEXANDRE LTDA - CNPJ: 46.014.253/0001-15

VALOR: R$ 279.250,00 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 19 de Julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:CAED3140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 68/2023

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material de odontologia, itens desertos e fracassados do pregão 127/2022, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 68/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 19.052.023/0001-78.

DETENTOR DA ATA: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ: 43.352.606/0001-07

VALOR: R$ 9.429,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:7E814FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 68/2023

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material de odontologia, itens desertos e fracassados do pregão 127/2022, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 68/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 19.052.023/0001-78.

DETENTOR DA ATA: DENTAL MARIA LTDA ME - CNPJ: 09.222.369/0001-13

VALOR: R$ 4.506,46 (quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 12 de Julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:F70F944E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 65/2023

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação em atendimento à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 65/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 19.052.023/0001-78.

DETENTOR DA ATA: JAQUELINE DIAS COMERCIO DE REFEICOES LTDA CNPJ: 80.984.743/0001-82

VALOR: R$ 373.993,20 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11 de Julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:373CF666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 50/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023– PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de caminhão caçamba 4x2 devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 64/2023, através do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA: SAVANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 24.706.364/0002-30

VALOR: R$ 466.130,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:E99365E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CHAMAMENTO PUBLICO 01/2023

OBJETO: O presente termo decorre de processo de Chamamento público para Credenciamento de empresa especializada na área de saúde para realização de exames e apoio diagnóstico em caráter complementar da Secretaria Municipal de Saúde do município de Quatro Barras/PR.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CREDENCIADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO ENDOSCÓPICO DE PINHAIS LTDA.

CNPJ sob o nº 21.867.671/0001-24

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:A315B5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto refere-se à "contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular total e contra terceiros, para os veículos da frota municipal" está SUSPENSA, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Frotas, para revisão do edital. Novas informações serão publicadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras – PR, pelo site: www.quatrobarras.pr.gov.br, e-mail: licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3671-8800.

Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 25 de julho de 2023.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:DD64DFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação: MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 76/2023, Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de um relógio leitor de ponto biométrico com peças inclusas, item fracassado do pregão 47/2023.

PROPONENTE VENCEDORA:

1 - FORNECEDOR: KPERCON SISTEMAS DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA - CNPJ: 39.874.252/0001-85, Valor Total do Fornecedor: R$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:89B7C7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 45/2021

OBJETO: o referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para implantação e manutenção de sistema integrado de gestão pública, incluindo os serviços de atualização, suporte técnico e treinamento, para atender as necessidades deste município, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 21/2021, através do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, CNPJ nº 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 80.896.194/0001-94.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste termo a supressão do item 26 (Sistema Integrado de Gestão de Saúde Municipal) do referido contrato, nos termos previstos em sua "CLÁUSULA NONA: "DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO – DO AUMENTO E SUPRESSÃO E DO REAJUSTE"".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido integralmente o item 26 do contrato de prestação de serviços n° 45/2021 que se refere ao Sistema Integrado de Gestão de Saúde Municipal no montante total de R$ 69.351,24 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 10,729% do valor total contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Sr. Loreno Bernardo Tolardo, exarada no Processo administrativo nº 8201/2023, com Parecer Jurídico nº 294/2023 e amparo legal no artigo art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §§ 1° e 2° da Lei n° 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:EAB5CE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ITEM DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023 / MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de consumo em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, através da Pregoeira Municipal, devidamente autorizada pelo Decreto nº 9.185/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 81/2023 que

foi realizado no dia 24 de julho de 2023 às 14h00, com o objeto de licitação em epígrafe, não houve participantes para o item n° 01, restando deserto.

Quatro Barras, 25 de julho de 2023.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:B8E2167E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO 100/2023 FUNDO DA PREVIDÊNCIA .

DECRETO N° 100 DE 25 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Concede Pensão por Morte.

Prefeito do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Pensão por Morte do servidor público municipal inativo PEDRO VIDAL NETO,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a **FRANCISCA MARIA DE SOUZA VIDAL**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na cidade de Querência do Norte–PR, portadora da Cédula de identidade RG. nº 3.366.488-5, e inscrita no CPF/MF sob nº 016.628.549-86, na qualidade de beneficiária do servidor público municipal **INATIVO** PEDRO VIDAL NETO, com fundamento no artigo 51 e seguintes da Lei Municipal nº 619/2008 e inciso II, § 7º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal da pensão o valor de R$1.629,55 (mil, seiscentos se vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 100% de sua remuneração de contribuição, conforme cálculo de proventos e distribuição de quotas.

Art. 3º - A pensão será reajustada anualmente na mesma data em que for dado reposição salarial aos servidores ativos e inativos com fundamento no § 8º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência do Norte-PR 25 de Julho de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Borges Oliveira
Código Identificador:04C6F4AE

LICITAÇÃO
PE 39/2023 DESERTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Rua Waldemar dos Santos, 1197 – Centro – CEP. 87.930-000

CNPJ. 76.973.692/0001-16 – Querência do Norte - Paraná

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

A Prefeitura Municipal de Querência do Norte comunica que por ausência de empresa habilitada a participar do certame, PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2023 que teve como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM MARMITEX, REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE DESERTOS NO PE 33/2023 NO MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR, **foi considerada** "DESERTA" em 20/07/2023.

Querência do Norte - PR, 20 de Julho de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:79456D8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
LEI Nº 1.284, DE 25 DE JULHO DE 2023

LEI Nº 1.284, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, com base no disposto no § 7º do Art. 47 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte

Lei

Estabelece as diretrizespara elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município relativo ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2ºA proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I- fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;

§ 1ºNão será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Art. 3ºO montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4ºA reserva de contingência não será inferior a 0,1% (zero vírgula um por cento) do total da receita corrente líquida prevista, e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5ºA manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6ºA conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7ºNão poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I– as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no art. 212 da Constituição Federal;

II– as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual de 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no art. 7º, III da Emenda Constitucional nº 29;

III- as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os

encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV- as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V- o Orçamento do Poder Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a lei orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Art. 11. As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo de Prioridades e Metas, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos.

Art. 12. Na lei orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação, no caso de tal procedimento ser permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2ºA Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I- da receita, que obedecerá o disposto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;

II- da natureza da despesa para cada órgão e unidade orçamentária;

III- do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV- outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 13. As emendas apresentadas pelo Poder Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos projetos de lei relativos a créditos adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da lei orçamentária.

Art. 14.São nulas as emendas apresentadas à proposta orçamentária:

I- que não sejam compatíveis com esta Lei;

II- que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15. Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou relacionadas a dispositivos do texto do projeto de lei.

Art.16. A existência de meta ou prioridade constante no Anexo III desta Lei não implica obrigatoriedade da inclusão da sua programação na proposta orçamentária.

Art. 17.É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que atendam uma das seguintes condições:

I– sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

II – atendam ao disposto no art. 204 e art. 61 do ADCT da Constituição Federal, bem como da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 18.É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I– voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II– de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III– consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV– associações comunitárias de moradores devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados à execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;

V– entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal, desenvolverem ações relacionadas ao lazer, à cultura e ao esporte.

Art.19. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados e, no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Art. 20.São excluídas das limitações de que tratam os arts. 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo Município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos em Lei Municipal.

Art.21. A proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2024 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art.22. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024 será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até dia 30 de setembro de 2023.

§ 1º.A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º. Na proposta orçamentária referida no caput será reservada o equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior para custeio de emendas impositivas dos vereadores, que será igualmente dividida entre os mesmos.

Art. 23. Se o projeto de lei do orçamento de 2024 não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até o dia 31 de dezembro de 2023 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art.24. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, conforme prevê a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente e nesta Lei, dando-se, assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea "a" do inc. I do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 26.Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I- a obrigações constitucionais e legais do Município;

II- ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III- despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV- despesas vinculadas a determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da administração direta e indireta e fundos municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 28. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal, são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do parágrafo único, inc. I a V do art. 22 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2024 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inc. II da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29.O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único.Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I– sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II– não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30.A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 31. Havendo necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:

I- novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II- investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III- despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV- outras despesas a critério do Poder Executivo até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32. Os Poderes deverão elaborar, em até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados, nos termos da Constituição Federal, ao seguinte:

I– realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

II– abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente;

III- transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inc. VI do art. 167 da Constituição Federal;

IV- proceder o remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa e/ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade;

V– abrir créditos adicionais suplementares indicando como recurso o superávit financeiro do exercício anterior, operação de crédito e excesso de arrecadação livres e vinculados, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inc. III do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 34. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência ao agricultor, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio convênio, ou instrumento congênere.

Art. 35. No decorrer do exercício o Poder Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, a publicação do relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no art. 52 da Lei Complementar 101/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do art. 55 da mesma Lei.

Art. 36.O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do art. 54, § 4º, do art. 55 e da alínea "b", inc. II do art. 63, todos da Lei Complementar nº 101/2000, serão divulgados em até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais, uma vez atingidos, exigirão que o relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 37.O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2024, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 38.O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 39. Fica autorizada a compatibilização dos programas, ações e valores da presente Lei com o plano plurianual.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

VEREADOR MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL

Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:5BA75931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO N° 39/2023-PMQ

Objeto: RP MATERIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Por disposição do edital, fica **convocada** a empresa: **DRP LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.405.739/0001-51, vencedora do LOTE 54, 76, 141 e 147, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n°39/2023-PMQ**, através de seu representante, devidamente constituído, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, junto ao Departamento de Licitações;

O não comparecimento importará na aplicações das penalidades previstas no art. 87 da lei 8666/93, por força do art. 81 da mesma Lei.

Quitandinha, 25 de julho de 2023.

MATHEUS LESINHOSKI BARCHECHEN

Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:012DB44F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/08/2023

PORTARIA Nº 243/08/2023

SÚMULA: EXONERA o Servidor Público Municipal REGINALDO LORENÇATTO DE PEDER ocupante do cargo de Carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Padrão I- 10 – Lei Municipal nº174/02/1999 de 29/04/99 – Plano de Cargos e Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, a partir de 31 de julho de 2023, por motivo de haver implementado os requisitos para obtenção do benefício de Aposentadoria por Invalidez de conformidade com Laudo Médico Pericial e EC 70/2012.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sr. EVERTON CASSIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR o Sr. REGINALDO LORENÇATTO DE PEDER, portador da CI/RG nº6.270.583-3/PR, inscrita no CPF nº 017.070.559-55, **do cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Padrão I -10 - Instituído pela Lei Municipal nº174/02/99 de 29/04/1999 ,**lotado no Departamento de Administração deste Município, a partir de **31 de julho de 2023 por motivo de haver implementado os requisitos para obtenção do benefício de Aposentadoria por Invalidez de conformidade com Laudo Médico Pericial e EC 70/2012.**

Art.2º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO de Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos a partir de 31/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 25 DE JULHO DE 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:908FC29B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.207/2023 10/07/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias para o servidor abaixo relacionado, a partir da data de 14/08/2023:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
JAKSON FELIPE DA SILVA	21/22

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A0083D92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.227/2023 25/07/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a servidora abaixo relacionada por término de contrato de trabalho do Processo Seletivo, a partir de 28 de julho de 2023.

ANDRÉIA SANTOLIN	Auxiliar Administrativo

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:41BABD9D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.228/2023 25/07/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º- CONCEDER Licença Especial (Prêmio de 03 meses), para a servidora **ADRIANA BAMPI BANDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de

Professor, referente ao período 13/02/2018 a 12/02/2023, a partir da data de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:783CDB43

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 7.229, DE 25 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Municipal de Segurança do Paciente do Município de Realeza.

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º Nomear os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Segurança do Paciente do Município de Realeza:

Representante do "NSP":

Titular: Talita Treméa

Suplente: Bruna Maisa Vieczorek

Representante do serviço médico:

Titular: Lucian Carlos Cardoso Machado

Suplente: Rodrigo Evaristo de Oliveira Junior

Representante do serviço da farmácia:

Titular: Elisangela Pivotti

Suplente: Admir Santos da Silva

Representante do serviço de odontologia:

Titular: Pamela Bonfanti

Suplente: Isadora Picolotto

Representante opcional:

Titular: Sonia Loblein Machado

Suplente: Josiana Gheli Heinzen

Art.2º Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:E9D5DA3A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.230/2023 25/07/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido a servidora abaixo relacionada do cargo temporário do PSS de Auxiliar de Serviços Gerais, com fins retroativos a partir de 24 de julho de 2023:

CLARICE DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:3740E6E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 157/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual **Locação de Equipamentos e Aparelhos para Sonorização, Iluminação, Efeitos Visuais, Palcos, Banheiros Químicos para os eventos organizados pelo Município de Realeza,** atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de agosto de 2023 às 13:15 Horas

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 26 de julho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 25 de julho de 2023.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:4D7B0D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 380/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: AKIRA COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 25.106.928/0001-86, com sede na R Nicolau Maeder, 330 - CEP: 80030330 - Bairro: Alto Da Gloria, Curitiba/PR.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de EPI'S para os funcionários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo de Realeza-Pr

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 93/2023

VALOR TOTAL: R$3.028,80 (Três Mil e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 381/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 46.223.527/0001-86, com sede na Avenida Rubem Cesar Caselani, 2455 - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de EPI'S para os funcionários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo de Realeza-Pr

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 93/2023

VALOR TOTAL: R$68.623,07 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Sete Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 382/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: ENGSOLUTION SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 34.623.138/0001-69, com sede na AV Parigot De Souza, 3823 - CEP: 85903170 - Bairro: Jardim Santa Maria, Toledo/PR.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de EPI'S para os funcionários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo de Realeza-Pr

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 93/2023

VALOR TOTAL: R$3.133,98 (Três Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 383/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SUGURANÇA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 18.274.923/0001-05, com sede na Rua Floresta, 380 - CEP: 99740000, Erechim/RS,

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de EPI'S para os funcionários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo de Realeza-Pr

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 93/2023

VALOR TOTAL: R$4.122,00 (Quatro Mil, Cento e Vinte e Dois Reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 384/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADANACIONAL SAFE TY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-DE, Inscrita no CNPJ sob nº. 24.402.903/0001-67, com sede na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 303 SALA 02 - CEP: 85065140 - Bairro: Alto Da XV, Guarapuava/PR

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de EPI'S para os funcionários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo de Realeza-Pr

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 93/2023

VALOR TOTAL: R$9.393,45 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 385/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: RAVINE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 34.127.874/0001-26, com sede na AV Gabriel Henrique De Araujo, 1626 - CEP: 74484420 - Bairro: Res Goiania Viva, Goiânia/GO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de EPI'S para os funcionários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo de Realeza-Pr

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 93/2023

VALOR TOTAL: R$4.850,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 386/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: RIOLLI E LIMA UNIFORMES - ME, Inscrita no CNPJ sob nº. 50.583.738/0001-05, com sede na Av Espirito Santo , 681 - CEP: 87200061 - Bairro: Zona 01, Cianorte/PR

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de EPI'S para os funcionários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo de Realeza-Pr

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 93/2023

VALOR TOTAL: R$7.246,00 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 387/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: RUBEN ESTEBAN VENIALGO FERRAGENS, Inscrita no CNPJ sob nº. 29.065.775/0001-27, com sede na Rua Natalino Gregorini, 4426 SALA 01 - CEP: 85770000 - Bairro: Cidade Universitária, Realeza/PR

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de EPI'S para os funcionários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo de Realeza-Pr

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 93/2023

VALOR TOTAL: R$11.474,21 (Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 388/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, Inscrita no CNPJ sob nº. 35.472.900/0001-16, com sede na Aveinda Ceará, 850 - CEP: 93180000 - Bairro: Centro, Portão/Rs.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de EPI'S para os funcionários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo de Realeza-Pr

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 93/2023

VALOR TOTAL: R$20.880,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 389/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: VGS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA M.E, Inscrita no CNPJ sob nº. 01.217.727/0001-98, com sede na Rua Jordão Favero, 780 - CEP: 14095060 - Bairro: Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de EPI'S para os funcionários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo de Realeza-Pr

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 93/2023

VALOR TOTAL: R$10.480,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:993A246B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 155/2023

ABERTURA: DIA: 07/07/2023 ÀS 13:15 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DE REALEZA-PR

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

AKIRA COMERCIAL LTDA, ITENS 4, 13, 22 E 37, COM VALOR TOTAL DE **R$ 3.028,80.**

CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, ITENS 1, 6, 8, 9, 12, 18, 21, 23, 25, 26, 29, 31, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 54, E 55, COM VALOR TOTAL DE **R$ 68.623,07.**

ENGSOLUTION SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, ITENS 42, 43, E 52, COM VALOR TOTAL DE **R$ 3.133,98.**

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SUGURANÇA LTDA, ITENS 49 E 51, COM VALOR TOTAL DE **R$ 4.122,00.**

NACIONAL SAFE TY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-DE, ITENS 5, 10, 11, 19, 24, 36 E 41, COM VALOR TOTAL DE **R$ 9.393,45.**

RAVINE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, RIOLLI E LIMA UNIFORMES - ME, ITEN 7, COM VALOR TOTAL DE **R$ 4.850,00.**

RIOLLI E LIMA UNIFORMES - ME, ITENS 14, 15 E 16, COM VALOR TOTAL DE **R$ 7.246,00.**

RUBEN ESTEBAN VENIALGO FERRAGENS, ITENS 2, 3, 20, 30, 32, 33, 34, 35, 38 E 40, COM VALOR TOTAL DE **R$ 11.474,21.**

TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, ITEN 17, COM VALOR TOTAL DE **R$ 20.880,00.**

VGS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA M.E, ITENS 27 E 28, COM VALOR TOTAL DE **R$ 10.480,00.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 143.231,51** (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS)

REALEZA, AOS SETE DIAS DE JULHO DE 2023

DIANA BAMBERG

Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:A8A1D284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 93/2023, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de EPI'S para os funcionários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo de Realeza-Pr, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e cinco dias de julho de 2023

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:56841925

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.362, DE 21 DE JULHO DE 2023

Recepciona a interpretação conforme a Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, do art. 15 da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e, também, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Renascença.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso I, da Constituição da República, que atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.453, Tema nº 1130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012;

CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF),

DECRETA:

Art. 1° Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996, no art. 15 da Lei Federal nº 9.249, de 1995, e, também, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 2012 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º Os órgãos públicos da Administração Pública Municipal Direta mantidas pelo Município, ficam obrigados, a partir da competência de agosto de 2023, a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem à pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na legislação referida no art. 1º desse Decreto.

Parágrafo único. As entidades referidas no *caput* não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de convênio com a Receita Federal do Brasil nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 10.833, de 2003.

Art. 3° O Município notificará as pessoas jurídicas que mantém contratos com esta municipalidade do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados e para fins exclusivos de IRRF, passem a observar o disposto no art. 64, § 5º, da Lei Federal nº 9.430, de 1996, no art. 15 da Lei Federal nº 9.249, de 1995 e na IN RFB nº 1.234, de 2012.

§ 1º Aretenção do IRRF será efetuada mediante aplicação, sobre o valor a ser pago pelo fornecimento do bem ou prestação do serviço, da alíquota informada na coluna 02-IR do Anexo I da Instrução Normativa RFB Nº 1234, de 2012, determinada mediante a aplicação do percentual de 15% (quinze por cento) sobre a base de cálculo determinada na forma estabelecida pelo art. 15 da Lei nº 9.249, de 1995, conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

§ 2º O percentual a ser aplicado sobre o valor a ser pago corresponderá à espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido em contrato

Art. 4° Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da competência de agosto de 2023, emitir os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos com observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB Nº 1234, de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.

Art. 5º Os responsáveis pela elaboração das minutas de editais de licitações e contratos incluirão nesses instrumentos cláusula prevendo a aplicação da IN RFB nº 1.234/20212 ou a que vier a substituí-la, nos termos deste Decreto.

Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:FFC90F31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N°119/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NAS DATAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA NA COPA DO MUNDO FIFA 2023, CONFORME PORTARIA MGI Nº 3814 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a realização dos jogos da Cope do Mundo Feminina FIFA de 2023, no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2023.

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminina estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1° Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições Públicas Municipais, no âmbito do Poder Executivo, na data dos jogos da Seleção Brasileira feminina na copa do Mundo FIFA 2023, serão os seguintes:

I - Para os jogos com início às 07h, o expediente será das 13h às 17h;

II - Para os jogos com início às 08h, o expediente será das 13h às 17h

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira Feminina, os horários previstos nos incisos I, II, serão revistos.

Art. 2º Caberá aos Secretários e responsáveis pelos Setores Municipais, a preservação e funcionamento dos serviços essenciais, emergenciais e de primeira necessidade que não possam ser paralisados (Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente), sem comprometimento da eficiência nas questões afetas ás respectivas áreas de competência.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, em 21de Julho de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Andria
Código Identificador:F74DB7C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 52/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 52/2023

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de seu pregoeiro Luciana Antunes Pereira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se às **09h00min do dia 09/08/2023,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614, Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42) 3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº. 52/2023,** cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM, GRADES DE ISOLAMENTO, PALCO E PAINEL DE LED PARA O SHOW DE TEODORO E SAMPAIO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 02/09/2023 NO PARQUE DOS TROPEIROS HILÁRIO JUNIOR KRAF.** O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/.

Reserva do Iguaçu - PR, 25 de julho de 2023

LUCIANA ANTUNES PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Luciana Antunes Pereira
Código Identificador:9998B0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO 53/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 53/2023

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de seu pregoeira Luciana Antunes Pereira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se às **09h00min do dia 10/08/2023,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614, Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42) 3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 53/2023,** cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO COM REMUNERAÇÃO EM PERCENTUAL, PROPORCIONAL AO NÚMERO E VALORES DAS BOLSAS AUXÍLIO PAGAS PELO CONTRATANTE, PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESTUDANTES DE PÓS GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE VENHAM A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/.

Reserva do Iguaçu - PR, 25 de julho de 2023

LUCIANA ANTUNES PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Luciana Antunes Pereira
Código Identificador:3C1F7761

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 20

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Executivo Municipal

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto doartigo 24, inciso IV da Lei n.º 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, resolve**RATIFICAR**o procedimento deDISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020//2023, visando a**: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL".** A proponente: JOAO HENRIQUE KRAPP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08710340000118, com importância de R$: 1.894,00 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Pelo período de 60(sessenta) dias.

Reserva do Iguaçu, 25 de julho de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Lima Dos Santos
Código Identificador:BC9D4381

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023

Aviso de Licitação retificado

Pregão Presencial SRP Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de seu Pregoeira Luciana Antunes Pereira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se às **09h00min (nove horas) do dia 14/08/2023,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614 - Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 48/2023,** cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS RODOVIARIAIS E AGRICOLAS DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, TRANSPORTE, OBRAS E AGRICULTURA",** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 25 de julho de 2023

LUCIANA ANTUNES PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Luciana Antunes Pereira
Código Identificador:FA068585

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 239/2023- RH

PORTARIA Nº. 239/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de CONTADOR, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2020à 30/06/2021, a partir do dia 25de julhode 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25dias do mês de julhode 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:70B6A1F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N º 013/2023 – 21ª CONVOCAÇÃO

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná,

R E S O L V E,

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022:

EDUCADOR SOCIAL 12X36		
Classificação	Data de nascimento	Candidato
22º	30/01/1982	**SIMONE DE FÁTIMA VIDAL DE LIMA**
23º	11/05/1989	**EDGAR CREVELIN**

2- O candidato convocado na forma deste Edital, deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situado na Rua Horacy Santos, nº 222, na Cidade de Rio Branco do Sul, no período compreendido entre **26/07/2023 à 28/07/2023**, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva vaga nas funções especificadas:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) Cópia do documento de Identificação **RG**;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) 01 fotografia 3X4 recente;

g) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

h) Certidão Negativa Criminal, **expedida pela Comarca onde reside**;

i) Cópia do comprovante de residência ou documento equivalente;

j) Número do PIS/PASEP;

k) Cópia Ctps (Carteira de Trabalho);

l) Cópia certificado conclusão de curso;

m) atestado médico conforme modelo no Anexo III;

n) Outros documentos listados no momento do ato convocatório;

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, 25 de julho de 2023.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:1B04B9FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 773/2023

Concede licença prêmio para a servidora municipal Elaine Isabel Correa Brandt, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2022, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Elaine Isabel Correa Brandt,*** com matrícula nº 1225-4/1, ocupante do cargo de "Psicólogo A", nível "I-11", admitida em 1º de agosto de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho 2022.

Rio Negro, 25 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:86B6713F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MAFRA E RIO NEGRO – CIMU, por meio deste Aviso, torna público que realizará o seguinte chamamento:

OBJETO: Autorizar empresa para prestar o serviço regular de Transporte Rodoviário Semiurbano Interestadual de Passageiros operados com ônibus urbano entre as localidades de Mafra (SC) – Rio Negro (PR), sob o regime de Autorização Especial, até finalização do processo licitatório.

OBTENÇÃO DO CHAMAMENTO E SEU ANEXO: o Chamamento e seu Anexo estarão disponíveis a partir das 00:00 horas do dia 17 de agosto de 2023, no sítio eletrônico https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/cimu/portal?entidade=1979 no campo compras/Processos licitatórios, ou na sede da prefeitura de Mafra, das 08 horas do dia 01 de setembro de 2023 até às 17 horas do dia 15 de setembro de 2023, no seguinte endereço: Setor de licitações AvenidaPrefeito Frederico Heyse, 1386- Alto deMafra;CEP: 89300-070 – Mafra/SC.

O material a ser disponibilizado no sítio eletrônico do CIMU é o mesmo material disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura de Mafra/SC.

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Toda a documentação para fins de habilitação a este Chamamento deverá ser endereçada ao CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MAFRA E RIO NEGRO – CIMU, mediante protocolo, a ser realizado no endereço AvenidaPrefeito Frederico Heyse, 1386- Alto deMafra;CEP: 89300-070 – Mafra/SC, até a data e horário previstos no presente Aviso.

O representante legal deverá apresentar documentação para comprovação dos poderes necessários de representação da empresa, que ficará retido no CIMU.

Para a participação neste Chamamento, as empresas interessadas deverão entregar, no prazo estabelecido, os documentos requeridos no Chamamento em envelope fechado, devendo constar na parte externa:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE SEMIURBANO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS OPERADO POR ÔNIBUS DO TIPO URBANO QUE ATENDEM AS LOCALIDADES RIO NEGRO(PR) –MAFRA(SC).

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA INTERESSADA

NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) DO REPRESENTANTE LEGAL

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: os envelopes contendo toda a documentação deverão ser entregues via Protocolo, ou na sede da prefeitura de Mafra localizado na AvenidaPrefeito Frederico Heyse, 1386- Alto deMafra;CEP: 89300-070 – Mafra/SC, a partir das 08 horas do dia 01 de setembro de 2023 até às 17 horas do dia 15 de setembro de 2023.

SESSÃO PÚBLICA: a Sessão Pública do Chamamento, com a participação das empresas interessadas, representadas por Representante Legal, para abertura dos envelopes, será realizada no dia 18 de setembro de 2023, às 14 horas, na sede da Prefeitura localizado na AvenidaPrefeito Frederico Heyse, 1386- Alto deMafra;CEP: 89300-070 – Mafra/SC.

ROBINSON FERES

Diretor executivo

JAMES KARSON VALÉRIO

Presidente

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:78CC5959

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 774/2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 085, de 24 de janeiro de 2023, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de agosto de 2023, os efeitos da Portaria nº 085, de 24 de janeiro de 2023, que designa, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, ***Thais Pacheco Valério***, matrícula nº 2473-2/1, na Escola Municipal "João da Silva Machado", em substituição à professora Marcela Lourenço Taborda, matrícula nº 2596-8/1, no período de 1º de fevereiro até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Rio Negro, 25 de julho de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:8E49EA9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2023

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA - CNPJ/MF sob n.º 47.060.802/0001-50, neste ato representada por JULIANA ANDRESSA SCHMITZ, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 54/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamento Agrícola - Colhedora de Forragens - Convênio MAPA nº 927274/2022.. Vigência: 25/07/2023 até 25/10/2023. Execução:60 dias Preço: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Recursos

10.002.0020.0608.0006.1082.34490524000000000000-558 Fonte 00000:

10.002.0020.0608.0006.1082.34490524000000000000-1342 Fonte 10176

Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 25/07/2023.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:52DCFB3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 068/2023 - UASG 987823

Processo: 275/2023. Objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 27/07/2023 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 27/07/2023 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **14/08/2023** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 24 de julho de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:DA49E9C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 233/2023 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2023

OBJETO: Aquisição de EquipamentoAgrícola - Colhedora de Forragens - Convênio MAPA nº 927274/2022.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1,00	UN	COLHEDORA DE FORRAGENS - colhedora de forragens nova, com bica hidráulica e transmissão cardan/polia e correia, acionamento tdp 540 rpm, produção mínimo 550 kg, acoplável a tratores de potência mínima de 55 cv.	27.900,00	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA

Rio Negro, 24 de julho de 2023 - Pregoeira - LINDAMIR BURKAT

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:8C5CE0A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 291/2023 - MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL N° 137/2023

OBJETO: Aquisição de pneus para máquina Retroescavadeira.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	4,00	UN	PNEU DIANTEIRO CONVENCIONAL 12 -16.5 - NHS 12 LONAS PARA RETROESCAVADEIRA	1.110,00	TEREZA PNEUS LTDA

Rio Negro, 25 de julho de 2023 –

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER.

Agente de Contratação –

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:B0361B4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5.607/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a pedido, a Senhora **CLAUDIA VENANCIO DA CRUZ ROSOLEN,** portadora do RG nº 4.182.728-9 SSP/PR e cadastrada no CPF/MF nº 782.593.809-78, do cargo em comissão de **CHEFE – CC 05**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de **17/07/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0C3FB8C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.633/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.819/2023,

Considerando a portaria n.º 27.999/2022 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ALESSANDRO BARBOSA**, matrícula 377641-7/2 , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Técnico em Radiologia - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 27.999/2022 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **09/06/2023 a 04/01/2024.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:71C83557

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.447/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.819/2023,

Considerando a portaria n.º 28.621/2022 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ILSE FRANCO DE OLIVEIRA**, matrícula **377651/4-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 28.621/2022 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 05/01/2024.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:ABC7C192

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.438/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.819/2023,

Considerando a portaria n.º 28.001/2022 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA DONAIRE**, matrícula **377651/4-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 28.001/2022 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **09/06/2023 a 04/01/2024.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F2ABA70F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.436/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.819/2023,

Considerando a portaria n.º 29.430/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ITO BECKER JUNIOR** , matrícula 377701/4-2 , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** - PSS , admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.430/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **09/07/2023 a 06/10/2024.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:749B9850

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.538/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **VERÔNICA DE FÁTIMA VICENTE NEIVA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 5214205, série 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de junho de 2023 e término em 09 de setembro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377582-8/1**, para exercer temporariamente as funções de **AUXILIAR DE E. – PSF - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8F74387F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.478/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ELIANA CRISTINA DUTRA DE MOURA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 77589, série 057/SP, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de junho de 2023 e término em 09 de setembro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378192-5/1**, para exercer temporariamente as funções de **AUXILIAR DE E. – PSF - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:045D7402

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.885/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **005/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ANA FLAVIA CONTE DAMASCENO FARINA** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 005/2021, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 4844136, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **17 de julho de 2023 e término em 14 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378214-0/1**, para exercer temporariamente as funções de **Psicólogo**

- PSS, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:76B95E43

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.884/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **005/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **AMANDA GAION PEDRO** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 005/2021, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 6760622, série 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **17 de julho de 2023 e término em 14 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378185-2/2**, para exercer temporariamente as funções de **Psicólogo - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:02BBA77F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.886/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **005/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **PAMELA CYNARA MESSIAS** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 005/2021, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 7293265, série 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **17 de julho de 2023 e término em 14 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378215-8/1**, para exercer temporariamente as funções de **Psicólogo - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1AFB0A60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.715/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 26689, série 0056/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **03 de julho de 2023 e término em 30 de setembro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377275-6/2**, para exercer temporariamente as funções de **AUXILIAR DE E. – PSF - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0983BB57

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.716/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **003/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **CRISTINA KEMPF**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2023, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 9169462, série 0050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **10 de julho de 2023 e término em 07 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377787-1/3**, para exercer temporariamente as funções de **MÉDICO – PSF - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8A8FBDAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.536/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARINEIDE CERRA MORTARI**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 377716, série 0050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de junho de 2023 e término em 09 de setembro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378192-5/1**, para exercer temporariamente as funções de **AUXILIAR DE E. – PSF - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0DFAB3A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.882/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **CASSIA CELENE GIORDANI** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 88734, série 00027/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **24 de julho de 2023 e término em 11 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **33577-0/2**, para exercer temporariamente as funções de **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6B1A68E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.883/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **EDINA DOMINGOS DA SILVA** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 80527, série 00051/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **24 de julho de 2023 e término em 11 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378223-9/1**, para exercer temporariamente as funções de **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FB58E64C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.877/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **BARBARA AKEMI TAKARADA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 6940529, série 0050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **24 de julho de 2023 e término em 21 de outubro de**

2023, conforme Contrato de Trabalho n° **377970-0/2**, para exercer temporariamente as funções de **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D0C86766

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.878/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **KANDICE LYZANDRA CORTELINI** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 4289068, série 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **24 de julho de 2023 e término em 21 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378212-3/1**, para exercer temporariamente as funções de **Prof. Ed. Inf. 30h - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 150 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:18BD3DC2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.879/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARIANA ANDERSON DA SILVA** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 2413291, série 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **24 de julho de 2023 e término em 21 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378213-1/1**, para exercer temporariamente as funções de **Prof. Ed. Inf. 40h - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:626B614F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.880/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARIANA COSTA ZANETTI** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 54977, série 00025/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **24 de julho de 2023 e término em 21 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378055-4/2**, para exercer temporariamente as funções de **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9294B047

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.881/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **PALOMA BORGES FINI** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 2407957, série 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **24 de julho de 2023 e término em 21 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377952-1/2**, para exercer temporariamente as funções de **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9E5E2E73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.523/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.183/2022 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ADIANA PERES DOS SANTOS**, matrícula 377861-4/2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.183/2022 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **11/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4781C084

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.524/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.137/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **JOSIANA XAVIER**, matrícula 33678/5-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor Educação Infantil - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.137/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **11/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8C6C25B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.525/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.175/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ALINE CORSINI**, matrícula 377404/0-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Agente Administrativo Educação - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.175/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **12/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:56194406

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.526/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.138/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ANGELICA CARABIA GOMES NOCHELI**, matrícula 377592/5-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor Educação Infantil - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.138/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **11/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2379AD16

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.527/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.117/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **CIRSA COSTA BARBOSA PINTO**, matrícula 377595/0-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor Educação Infantil 30H - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.117/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **05/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EB9E8CCC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.528/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.115/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **DANIELA BOCATTI**, matrícula 378135/6-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.117/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **05/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EBB443B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.529/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.139/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **LAUREN DANIELE OLIMPO MARQUES HUSS** , matrícula 377621/2-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.139/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **11/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:7DD0DAF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.530/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.120/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **CAMILA PLEHEN SCHWANTZ**, matrícula 377758/8-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.120/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **05/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:12A45EE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.531/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.176/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **FRANCIANE REAL**, matrícula 377876/2-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Agente Administrativo Educação - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.176/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **12/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:110BC6A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.532/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.121/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **JAQUELINE VENTURA DE PAULA** , matrícula 377936/0-2 , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.121/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **05/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0D5C05E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.533/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.177/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **KARLA MENEGON FAVERO** , matrícula 377979/3-2 , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Agente Administrativo Educação - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.177/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **12/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2EED869E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.534/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.114/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ANA CRISTINA CISZ** , matrícula 377995/5-2 , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.114/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **05/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:35D2966C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.535/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.122/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **PAULA MARIA MENDES** , matrícula 378134/8-1 , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.122/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **05/06/2023 a 02/09/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8713AC5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.537/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.123/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES** , matrícula 378136/4-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.123/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **05/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:089FB2E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.539/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.140/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **MARCIA CLEMENTINA MARTINS** , matrícula 378140/2-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor Educação Infantil - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.140/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **11/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CBDA5784

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.541/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.141/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **PRICIELLE SOUZA IGNACIO** , matrícula 378141/0-1 , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.141/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **11/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1AC69D36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.543/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.142/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **VANDERLEIA DE ALMEIDA SANTOS FONTOLAN** , matrícula 378142/9-1 , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor Educação Infantil 40h- PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.142/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **11/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D7D43B5F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.544/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 7.879/2023,

Considerando a portaria n.º 29.184/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **JAIME MARTINS DOS SANTOS** , matrícula 378143/7.1 , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.184/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **11/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:41801621

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.634/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.549/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **CAMILA ZIRONDI PIVETA**, matrícula **378150-0/1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.549/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EE1CFF69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.644/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.635/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **CAROLINE ARTILHA MARCELLO**, matrícula **378149-6/1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.635/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:79AC5D02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.645/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.548/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **CLARICE FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula **377889-4/2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.548/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e

especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:629D8512

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.646/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.636/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **CLAUDIA MARIA DE SOUSA DE LIMA**, matrícula **377556-9/3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor de Arte 20 horas - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.636/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:28801A78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.648/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.550/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **FERNANDA CECILIA SABINO DE LEMOS LANSONNI**, matrícula **378151-8/1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor Educação Infantil 40 horas - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.637/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E2713BE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.649/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.545/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **JANAINA DE BARROS COBRA AGUIAR**, matrícula **33898-2/4**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor Inglês 20 horas - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.637/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E7A7351D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.650/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.638/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **LUCIANE ROSA GOMES**, matrícula **377957-2/2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.638/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1BAE5185

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.651/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.639/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **LUCILENE MARQUES DA SILVA PREDRAÇOLI**, matrícula **33446-4/3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.639/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A5CD81FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.652/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.547/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **MARCIA ADRIANA MARONEZI**, matrícula **377771-5/2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.547/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:61774519

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.653/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.551/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **MARIA DE FATIMA ANTUNES**, matrícula **378152-6/1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor Educação Infantil 30 horas - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.551/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6A0186DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.654/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.640/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ROSEMARY APARECIDA MANCONI MILANI**, matrícula **377886-0/2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.640/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6C457E52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.655/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.642/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **SANTA DE MATOS DE PAVIANI**, matrícula **377153-9/7**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.642/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D9FBD854

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.656/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.643/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **SILVA ELENA JACOMETO**, matrícula **377614-0/2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.643/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6901CB06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.657/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.743/2023,

Considerando a portaria n.º 29.552/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **SUZANA PETROSKI RODRIGUES**, matrícula **378153-4/1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor Educação Infantil 30 horas - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.552/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **21/06/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6F14DA1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.875/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **FLAVIA RIBEIRO DE MORAES SARTORI**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 2643129, série 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **24 de julho de 2023 e término em 21 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378219-0/1**, para exercer temporariamente as funções de **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:078F79C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.876/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **SORAIA SANCHEZ GALERA SORPREZO**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 90075, série 00053/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **24 de julho de 2023 e término em 21 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377966-1/2**, para exercer temporariamente as funções de **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:15AAFA22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.790/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo:

Nº Req.	Matrícula	Nome do Servidor	Data Início	Data Fim	Dias
12.598/23	337127-1/1	Alessandra Adiz de Oliveira	12/05/2023	18/05/2023	7

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C20CAEE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.802/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo:

Nº Req.	Matrícula	Nome do Servidor	Data Início	Data Fim	Dias
10.914/23	33480-4/2	Regina Maura Ribeiro da Silva	20/04/2022	22/06/2023	429

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F7BCEC46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.803/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo:

Nº Req.	Matrícula	Nome do Servidor	Data Início	Data Fim	Dias
11.481/23 e 6.762/23	1747-7/1	Laerti Fingoli	20/01/2023	27/08/2023	220

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1CEA3AE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.847/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **JOSÉ RODRIGUES**, matrícula **615-7/1**, admitido (a) em **02/02/1981**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de**15/06/2023 a 12/09/2023 (90 dias),** conforme protocolo nº 14.246/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D8ABA877

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.805/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.555/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ALDA GOLÇALVES**, matrícula **33641/6-7**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Prof. Ed. Inf. 40Hrs - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.555/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **09/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:48C684DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.806/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.497/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ALESSANDRA NEIVA ESTEVES DE MATOS**, matrícula **377961/0-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.497/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:47017B6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.807/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.502/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ALESSANDRA REGINA DE AMORIM CAMARGO**, matrícula **377554/2-4**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.502/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **16/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EDCFF101

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.808/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.569/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ALINE POLYANA MOREIRA PINTO**, matrícula **377978/5-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Prof. Ed. Inf. 40H - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.569/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **17/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D3E52FFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.809/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.495/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula **377867/3-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Prof. Ed. Inf. 40H - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.495/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:015D832E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.810/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.559/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ANA MARGARIDA EZEQUIEL RUSISCA**, matrícula **32497/3-8**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.559/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **17/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0EA82164

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.811/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.504/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ANA MARIA PEREIRA DE MATOS RONCON**, matrícula **377551/8-5**, lotado (a) na Secretaria Municipal de

Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.504/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D835AC04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.813/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.511/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **BRUNA MONTEMOR BORGUI**, matrícula **377950/5-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.511/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:49D2E7B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.814/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.554/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **CARLA ANTONIA SILVA ASSIS PEREIRA**, matrícula **378160/7-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Prof. Inglês 20h - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.554/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **09/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EA9011EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.815/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.439/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **DAIANE KARINE DA SILVA**, matrícula **378161/5-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.439/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **12/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3C497A47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.816/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.556/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **DANIELE SILVA ALVES FRANCELINO**, matrícula **377868/1-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Prof. Ed. Inf. 40h - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.556/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **09/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A405907C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.817/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.560/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ELISANGELA CORREA**, matrícula **33050/7-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.560/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **17/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:77542EB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.818/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.553/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **FRENANDA RODRIGUES DE ALMEIDA POLLIDO**, matrícula **378159/3-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.553/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **09/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:855B2C05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.819/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.496/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **FRANCIELE CASSEMIRO ROSA DE FRANÇA**, matrícula **377948/3-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.496/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B7ADB04B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.820/2023 - RHC

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.509/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **JULIANA DE FATIMA POZZOBON**, matrícula **377863/0-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Prof. Ed. Inf. 30h - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.509/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FC8AC55D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.821/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.561/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **LIBIA DE ALBUQUERQUE**, matrícula **33447/2-6**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.561/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **17/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6E6D7004

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.822/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.505/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **MAILDE VICENTE GONÇALVES**, matrícula **377612/3-4**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.505/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B84FEEF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.823/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.565/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **MARIA DE FATIMA AFONSO NEVES**, matrícula **377926/2-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.565/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **17/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:06FFD4ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.824/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.507/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **MARIA LUCIA DA SILVA HUSS**, matrícula **377783/9-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.507/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6662B528

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.825/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.442/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **MARIA ROSANGELA INACIO MORAES**, matrícula **378162/3-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.442/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **12/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DB889AE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.826/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.501/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **MARIANA PONTES RODRIGUES**, matrícula **378010/4-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Prof. Ed. Inf. 30h - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.501/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5A5DBDE7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.827/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.503/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **MARLEI DE OLIVEIRA**, matrícula **32421/3-7**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.503/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5CFEDF75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.828/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.564/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **NATALIA SOTORIVA BRUST**, matrícula **377795/2-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.564/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **17/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F86BD9D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.829/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.510/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **NILZA SEBASTIANA DA SILVA MARIANO**, matrícula **377864/9-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Prof. Ed. Inf. 40h - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.510/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:167381E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.830/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.558/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **RAFAELA FONSECA DE SOUZA**, matrícula **378158/5-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.558/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **09/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8E771736

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.831/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.567/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **SANDRA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula **377940/8-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.567/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **17/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D39A9976

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.832/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.445/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **TATIANE DAMASCENO BALAN**, matrícula **378164/0-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.445/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **12/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:61AAFEE6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.833/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.506/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **THAYANA DE FIGUEIREDO COBRA** , matrícula **377772/3-4**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.506/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9EEEAC89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.834/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 9.822/2023,

Considerando a portaria n.º 29.499/2023 - RH;

Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **TIAGO ROCHA MACHADO**, matrícula **377968/8-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Prof. Inglês 20h - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.499/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **10/07/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9B01D9C3

SECRETARIA GERAL
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2023

De um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. AILTON APARECIDO MAISTRO**,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.XXX-2 SSP/PR e do CPF/MF nº XXX.150.919-XX, residente e domiciliado, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante denominada **PERMITENTE**, e de outro lado a empresa **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.079.902/0001-41, estabelecida na Rua Dr. Martin Luther King, nº 383, Bairro Saudade, na cidade de ARAÇATUBA - SP, CEP 16.020-190, neste ato devidamente representada pelo Sr. MARCIO RODRIGO ZAGO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº XX.189.543-X SSP/SP e do CPF/MF nº XXX.170.098-XX, residente e domiciliado na cidade de BIRIGUI - SP, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a permissão de uso, em favor da **PERMISSIONÁRIA**, para a utilização de parte do Lote 48-A-REM-A/2/48-A-REM-A/REM-4/ 48 48-A-REM-A/2/48-A-REM-A/REM-5/ -A-REM-A/2/48-A-REM-A/REM-REM-REM, na cidade de ROLÂNDIA - PR, conforme croqui apresentado à Secretaria de Planejamento pelo protocolo nº 16.451/2023, bem imóvel pertencente à **PERMITENTE**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.1.1. O prazo poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que a **PERMISSIONÁRIA** manifeste formalmente o seu interesse

com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento e seja aceito pela **PERMITENTE**.

1.2. A **PERMITENTE** poderá, a qualquer momento, revogar a presente permissão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela **PERMISSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1. A permissão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela PERMISSIONÁRIA do bem cedido e referido na cláusula primeira, exclusivamente para instalação de plantão de vendas de empreendimento voltado para habitação social.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

3.1. Constituem obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado;

devolver o bem objeto da permissão de uso em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal do mesmo, tanto na hipótese de término do prazo, como na hipótese de sua revogação;

manter em dia os pagamentos referentes à consumo de água e energia elétrica

permitir à **PERMITENTE** a fiscalização do bem sempre que solicitado;

ressarcir à **PERMITENTE**, em caso de dano no bem cedido, pelos prejuízos causados.

CLÁUSULA QUARTA – PRECARIEDADE DA PERMISSÃO DE USO

4.1. A **PERMISSIONÁRIA** reconhece o caráter precário da presente permissão de uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela **PERMITENTE**, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, datam e assinam digitalmente o presente **Termo de Permissão de Uso** de bem imóvel, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA***
Permitente	Permissionária

TESTEMUNHAS:

_____	_____
WILSON SOCIO JUNIOR	**SÉRGIO DOMINGUES**
Procurador Geral	Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:E34A38FF

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 244 - 24 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do núcleo de segurança do paciente de Rolândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 78, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando 10.505/2023;

CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município, que possui previsão constitucional para tanto;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal 235 de 17 de julho de 2023 o qual Institui o Núcleo de Segurança do Paciente de Rolândia;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter continuamente um fórum apropriado, com o envolvimento dos mais diversos segmentos, destinado à discussão, elaboração e proposição de medidas sobre o tema Segurança do Paciente em todas as suas facetas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida a composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Município de Rolândia e nomeia os seus membros, conforme a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

• Karla Giovana Bavaresco Ulinski.

• Rafael Andre Ferreira Dias (coordenador do núcleo).

• Angela Cristina Schneider.

• Karly Garcia Delamuta.

• Gisele Souza

• Ana Luísa Dias.

• Agda Cristina Horvatich Frazon Gonçalves.

• Erika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig.

• Tais de Oliveira Stechi.

• Bruna Caroline Soares Ponce.

• Jorge Augusto Campaner.

• Ana Paula Volpato.

• Maria Eliane Peres.

• Arlete Rodrigues.

• Liliane Maria Torres Costa.

• Carlos Henrique Beltrame.

• Mary Ariane Januário.

• Caroline Vanessa Franco.

• Fernanda de Souza Leite.

• Luciane Paula Souza Belanson.

• Marcia Cristina Sanches Guedes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:640EB1BD

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 242 - DE 24 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre as modalidades de licitação denominada pregão eletrônico, Dispensa Eletrônica e Concorrência Eletrônica para aquisição de bens, obras e serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no Decreto Municipal nº 067/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO e analisando as ferramentas disponíveis no mercado, seus custos operacionais para fornecedores e a correlação técnica entre utilidade, suporte da ferramenta e abrangência de fornecedores da região, entenderam tecnicamente mais adequado a utilização do sistema ofertado pelo Portal de Compras BR, ferramenta sem custo para a administração e com custo fixo e compatível com o uso da ferramenta para fornecedores, viabilizando o adequado funcionamento do pregão em sua modelagem eletrônica no município de Rolândia;

CONSIDERANDO que o sistema Portal de Compras BR para realização do pregão eletrônico, Dispensa eletrônica e da Concorrência eletrônica é a ferramenta que atende as necessidades para a utilização da nova lei de licitações, tendo praticando o mesmo valor que outras ferramentas disponíveis no mercado como a do Banco do Brasil, utilizada pelo TCE/PR.

Justifica-se a adoção da plataforma COMPRASBR, visto que tal plataforma possui uma maior interação comparada à plataforma COMPRASNET, pois o Sistema de Gestão Pública utilizado pelo Município de Rolândia possui integração com a plataforma COMPRASBR e vice-versa, feita até então de forma manual, mas de simples utilização, tal integração possibilita a importação de dados à plataforma não possuindo a necessidade do responsável pelo Setor de Licitações em digitar, cadastrar, alimentar os itens da licitação na referida plataforma, pois tais dados podem ser importados. Com a integração ocorrida em Março de 2023 esse processo se torna automático e simples, já vinculando ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

A redução no tempo de operacionalização e execução do processo diminui o custo final do processo licitatório, e mesmo havendo custo ao fornecedor para que o mesmo utilize a plataforma COMPRASBR, tais custos comparados ao custo da Administração Pública na inserção de dados, de forma manual, ao sistema COMPRASNET e ao Sistema de Gestão Pública seriam irrisórios. Pois quanto maior agilidade e eficácia na conclusão de um processo licitatório maior será o tempo disponível para confecção de novos instrumentos convocatórios, elaboração, fiscalização de contratos etc.

CONSIDERANDO que com o referido Decreto Municipal, a Administração Municipal adotou o uso da IN Seges/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que trata do uso da "Dispensa Eletrônica", "Pregão Eletrônico" e a "Concorrência Eletrônica".

CONSIDERANDO que, nos termos da IN Seges/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, o Sistema para a realização da Dispensa Eletrônica seria o: Comprasnet 4.0, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 067/2023, incumbe ao Grupo de Trabalho:

"a) Indicar ao Órgão Público local o sistema eletrônico mais adequado ao processamento das licitações, compras diretas e contratos, bem como, para a integração do referido sistema ao Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP";

Desta feita, com respaldo na autonomia do Ente Municipal na criação e adaptação das normativas infralegais federais para o uso dos instrumentos previstos na Lei 14.133/21. Considerando que o Poder Executivo Municipal autorizou este Grupo de Trabalho indicar o sistema eletrônico mais adequado ao processamento das licitações e compras diretas.

DECRETA:

Art. 1o Fica determinado que as modalidades de licitação denominadas: pregão, dispensa e concorrência, na forma eletrônica, para aquisição de bens, obras e serviços, serão processadas na seguinte plataforma:

"Portal Compras BR – https://comprasbr.com.br é o portal de compras municipais, definido pelo Poder Executivo municipal como o sistema eletrônico a ser utilizado no âmbito da administração pública municipal para a realização de negócios de compra e venda de bens e de contratação de serviços, por meio dos procedimentos de pregão eletrônico, cotação eletrônica, dentre outras modalidades admitidas em lei, conduzidos pelos Promotores das Licitações, com o apoio técnico-operacional do Portal Compras BR, mediante a utilização de seu Sistemas;

Sendo o processo realizado na integra em meio eletrônico na internet.

O pregão, a dispensa ou a concorrência quando couber, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, e terá o apoio técnico e operacional da entidade responsável pelo portal Compras BR, para todos os órgãos integrantes da Administração Pública Municipal.

O órgão promotor da licitação disponibilizará condições técnicas e materiais para os fornecedores que não dispõem de recursos tecnológicos, permitindo dessa forma o acesso ao portal definido no inciso III do art. 2°, exclusivamente para a realização do seu credenciamento, apresentação de proposta, oferta de lances, intenção de recorrer e oferecimento de razões.

A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descredenciamento por órgão participante do portal definido no inciso III do art. 2°.;

A participação no pregão dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento de proposta de preço até a data e horário previsto no edital, exclusivamente por meio do portal definido no inciso III do art. 2°.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

Somente a autoridade que registrou as penalidades poderá fazer a sua retirada.

Qualquer interessado poderá acompanhar os processos no endereço eletrônico do órgão promotor bem como no portal indicado no inciso III do art. 2°.

No que couber, aplicam-se as regras deste decreto ao pregão presencial, modulando-se a tramitação presencial em detrimento à eletrônica no instrumento convocatório."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 24 de julho de 2023.

AILTON MAISTRO

Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:11D1AB73

SECRETARIA GERAL
PSS N º 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE

11ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,

RESOLVE,

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 001/2021 – PSS/SMS e respectivo Resultado Final do PSS/SMS, a CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO dos candidatos aprovados, classificados e conforme consta no Anexo 01 deste Edital.

Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos dos DOCUMENTOS conforme ITEM 2:

DATA	02/08/23
HORÁRIO	08h00min
LOCAL	Secretaria Municipal de Saúde R: Duque de Caxias,331 - Centro, Rolândia- -PR.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) 01 (uma) Fotocópia dos documentos:

a.1. RG;

a.2. CPF;

a.3. Título de Eleitor;

a.4.Comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;

a.5. Carteira de Reservista;

a.6. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

a.7. Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);

a.8. Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

a.9. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

a.10. Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada;

a.11. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

a.12. Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 001/2021;

b) 01 (uma) fotografia 3x4;

c) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

d) Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (disponível no site);

e) Declaração de bens e propriedades (disponível no site);

f) Ficha cadastral (disponível no site);

Observações:

a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Secretaria de Saúde.

c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, para o cargo abaixo mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

CLASSIF.	NOME
84	JOSÉ ROBERTO SILVA PRIMO
87	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
88	RAQUEL DE C. STORINO DE SOUZA

Rolândia, 25 de julho de 2023

KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Vagner Pereira da Silva
Código Identificador:1BC1CFDE

SECRETARIA GERAL
PSS N ° 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE

11º RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,

RESOLVE,

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 001/2021 – PSS/SMS e respectivo Resultado Final do PSS/SMS, o RESULTADO de exames médicos conforme abaixo.

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

CLASSIF.	NOME	RESULTADO
83	VANUSA MARIA DOS SANTOS	AUSENTE
84	JOSÉ ROBERTO SILVA PRIMO	APTO
85	ROSILENE DE SOUZA DA SILVA	AUSENTE
86	ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA	AUSENTE
87	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	APTA
88	RAQUEL DE C. STORINO DE SOUZA	APTA
89	SUSANA M. DA SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
90	GUTERCLEISON DE OLIVEIRA LIMA	AUSENTE
91	AUGUSTO DE SOUZA MARTINS	AUSENTE
92	VIVIANE ELEN DA CUNHA NOGUEIRA	AUSENTE

Rolândia, 25 de julho de 2023.

KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Vagner Pereira da Silva
Código Identificador:3DA519A4

SECRETARIA GERAL
PSS N º 003/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,

RESOLVE,

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 003/2023 – PSS/SMS e respectivo Resultado Final do PSS/SMS, a CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO dos candidatos aprovados, classificados e conforme consta no Anexo 01 deste Edital.

Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos dos DOCUMENTOS conforme ITEM 2 abaixo:

DATA	02/08/23
HORÁRIO	08h00min
LOCAL	Secretaria Municipal de Saúde Rua: Duque de Caxias, 331 - Centro, Rolândia- -PR.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

01 (uma) Fotocópia dos documentos:

a.1. RG;

a.2. CPF;

a.3. Título de Eleitor;

a.4. Comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;

a.5. Carteira de Reservista;

a.6. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

a.7. Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);

a.8. Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais

deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em

Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

a.9. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

a.10. Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada

a.11. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

a.12. Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 005/2021;

a.13. Registro no Conselho Regional da Classe

01 (uma) fotografia 3x4;

Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (disponível no site);

Declaração de bens e propriedades (disponível no site);

Ficha cadastral (disponível no site);

Avaliação Médica comprovando aptidão física e mental.

Conta corrente ou conta salário no Banco Santander em nome do próprio candidato.

Observações:

a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

b) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, para o cargo abaixo mencionado, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

MÉDICO PSF

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
13	IVAIR DE SOUZA ALMEIDA
14	RAFAEL PERUSSO LEPRE
15	SHELSIA MARIA DE SOUZA CHAVES

Rolândia, 25 de julho de 2023

KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Vagner Pereira da Silva
Código Identificador:8098D47C

SECRETARIA GERAL
PSS N º 001/2023 – SMAS 9ª CONVOCAÇÃO

PSS N º 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,

RESOLVE,

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 001/2023 – PSS/SMAS e respectivo Resultado Final do PSS/SMAS, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos aprovados, classificados e conforme consta no Anexo 01 deste Edital.

Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos de comprovante original de identificação (com foto), atestado de médico clínico geral, emitido através de relatório devidamente identificado por CRM e Atestado de Vacinação atualizada, constante no Edital 001/2023.

DATA	**27/07/23**
HORÁRIO	**13:00 as 14:00**
LOCAL	**Secretaria Municipal de Assistência Social Avenida dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 3º andar - Centro**

1. O atendimento será por ordem de chegada.

2. Os resultados das avaliações clínicas, apresentados pelos candidatos, poderão ser submetidos a uma avaliação de laudo oficial do município.

3. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 002/2021. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

EXAMES MÉDICOS:

O comprovante de vacinas (Atestado de Vacinação Atualizado) e o atestado médico deverão ser providenciados pelo próprio candidato.

Nota do Edital

12.5 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação, deverão apresentar uma Avaliação Médica, sendo considerados inaptos para o cargo ocupacional aqueles que não gozarem de boa saúde.

Lista dos seguintes documentos necessários:

01. Duas Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);

02. Uma Fotocópia da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

03. Duas Fotocópias da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);

04. Duas Fotocópias do Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

05. Duas Fotocópias do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 001/2022;

06. Duas fotografias 3x4;

07. Certidão de Antecedentes Criminais;

08. Fotocópia do CPF e da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

09. Ficha Cadastral. (disponível no site);

10. Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (disponível no site);

11. Declaração de bens e valores. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item. (disponível no site);

12. Declaração de não demissão de serviço público. (disponível no site);

13. Cópia da carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

14. Documentos originais utilizados para obtenção de pontuação no referido Processo Seletivo Simplificado (Escolaridade e tempo de serviço);

15. Declaração da Consulta de Qualificação Cadastral do Sistema e-Social que os dados estão corretos. (Disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml).

Observações:

a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos.

c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social de Rolândia, para o cargo abaixo mencionado, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

PSICÓLOGO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	AFRO	PCD
10	ELOISE KRETZER	NÃO	NÃO

Rolândia, 25 de julho de 2023

MICHELE DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:119A501B

SECRETARIA GERAL
PSS N º 001/2023 – SMAS - RESULTADO DA 8ª CONVOCAÇÃO

PSS N º 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA 8ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÃO DO SEGUINTE CANDIDATO

PSICÓLOGO

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
9	ANIELE FERRAGINI DE LIMA	AUSENTE

Rolândia, 25 de Julho 2023

MICHELE DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:3B23076F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 - PMR. PROCESSO Nº 203/2023.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de sete veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as características descritas no Anexo I.

Critério de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Máximo Total R$: 490.000,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13:00 horas do dia 09/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 09/08/2023.

LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "**Acesso Identificado**".

Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 25 de Julho de 2023.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:44C16FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 082/2022

ERRATA DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2022

Na publicação do Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 21 de julho de 2023, edição 2819.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica suprimido o valor de **R$ 40.665,65** (quarenta mil seiscentos e sessenta e cinco mil e sessenta e cinco centavos), e, aditado o valor de **R$ 118.689,65** (cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) referente a serviços essenciais que não integram a planilha inicial do contrato.

Parágrafo Primeiro

O valor global do contrato passa de **R$ 3.103.088,75** (três milhões cento e três mil oitenta e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para **R$ 3.221.778,40** (três milhões duzentos e vinte um mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), um acréscimo aproximado de **6,3035%** (seis inteiros e três mil e trinta e cinco% centésimos de milésimo) valor inicial do contrato, daqui por diante denominado **"VALOR CONTRATUAL"**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica suprimida a cláusula segunda deste contrato no valor **R$ 40.665,65** (quarenta mil seiscentos e sessenta e cinco mil e sessenta e cinco centavos) e suplementada a mesma cláusula a no valor **R$ 159.355,30** (cento e cinquenta e nove mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e centavos) representando m acréscimo de **5,25%** (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos) do contrato original, somando a glosa e o acréscimo terá o valor de acréscimode **R$ 118.689,65** (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)), passando o valor do contrato de **R$ 3.103.088,75** (três milhões cento e três mil oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o valor de **R$ 3.221.778,40** (três milhões duzentos e vinte e um mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), daqui por diante denominado **"VALOR CONTRATUAL".**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de julho de 2023.

MUNÍCIPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:2027C938

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
3º ADITIVO DO CONTRATO 159/2020

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2020

REF: Pregão Presencial nº 058/2020

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **APTUS – CLÍNICA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.353.132/0001-65, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 437, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-109, Fone (43) 3020-1140, neste ato legalmente representada pelo Senhor **DIOGO TOMÉ RIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.765.270-1 SSP/PR e do CPF nº 007.634.479-78, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 674, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica aditivada a cláusula quinta, da vigência e do prazo de execução, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **31/07/2023** e término em **30/07/2024** para execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***APTUS – CLÍNICA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	**PAULO ROGÉRIO DE LIMA**
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal Administração

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:AF4EF5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023 - PMR

PROCESSO Nº 204/2023

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 036/2023, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Aquisição de 7.000 (sete mil) comprimidos de Aciclovir, 200 mg e 3.000 (três mil) frascos de Carbocisteína, 50mg/ml, xarope adulto - frasco com 80 ml.

Período: Imediato.

Valor Total: R$ 12.523,00 (doze mil e quinhentos e vinte e três reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Dotação Orçamentária/Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 01 – Fundo Mun. De Saúde; 103030009.2.088.3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Favorecido: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 03.652.030/0003-32.

Fundamento: Artigo nº. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 25 de julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:B5AC2D4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 75, DE 25 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 75, DE 25 DE JULHO DE 2023

Declara Luto Oficial no Município de Salgado Filho pelo falecimento do ex vice-prefeito Celestino João Rech.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do ex vice-prefeito Sr. Celestino José Rech, que atuou no Município de Salgado Filho no mandato de 1983 a 1988;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade salgadense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex vice-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por três dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex vice-prefeito Celestino José Rech.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 25 de julho de 2023.

VOLMAR DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Patrícia Vieira
Código Identificador:02DC3429

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 04/2023 – Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, mantenedora da Escola Rural Municipal Padre José de Anchieta – Educação Infantil e Ensino Fundamental**,** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação n.º 02/2018, n.º 03/2018 e n.º 04/2021 - CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade n.º 80/2023 - NRE de Dois Vizinhos-PR,

HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar da Escola Rural Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Salto do Lontra, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2023, ficando revogado o Ato de Homologação n.º 11/2022 e disposições em contrário.

Salto do Lontra, 24 de julho de 2023.

GEOVANA TECHIO LOPES BELICA

(Secretária de Educação)

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:EE4D8982

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 05/2023 – Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, mantenedora da Escola Rural Municipal Nossa Senhora Aparecida – Educação Infantil e Ensino Fundamental**,** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação n.º 02/2018, n.º 03/2018 e n.º 04/2021 - CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade n.º 78/2023 - NRE de Dois Vizinhos-PR,

HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar da Escola Rural Municipal Nossa Senhora Aparecida - Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Salto do Lontra, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2023, ficando revogado o Ato de Homologação n.º 20/2022 e disposições em contrário.

Salto do Lontra, 24 de julho de 2023.

GEOVANA TECHIO LOPES BELICA

(Secretária de Educação)

.

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:A53E825D

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 06/2023 – Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, mantenedora da Escola Rural Municipal Professora Irma Meurer Fazolin – Educação Infantil e Ensino Fundamental**,** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação n.º 02/2018, n.º 03/2018 e n.º 04/2021 - CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade n.º 75/2023 - NRE de Dois Vizinhos-PR,

HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar da Escola Rural Municipal Professora Irma Meurer Fazolin - Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Salto do Lontra, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2023, ficando revogado o Ato de Homologação n.º 19/2022 e disposições em contrário.

Salto do Lontra, 24 de julho de 2023.

GEOVANA TECHIO LOPES BELICA

(Secretária de Educação)

.

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:12C7E744

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 06/2023 – Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, mantenedora da Escola Rural Municipal Professora Irma Meurer Fazolin – Educação Infantil e Ensino Fundamental**,** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação n.º 02/2018, n.º 03/2018 e n.º 04/2021 - CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade n.º 75/2023 - NRE de Dois Vizinhos-PR,

HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar da Escola Rural Municipal Professora Irma Meurer Fazolin - Educação Infantil e Ensino Fundamental do

município de Salto do Lontra, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2023, ficando revogado o Ato de Homologação n.º 19/2022 e disposições em contrário.

Salto do Lontra, 24 de julho de 2023.

GEOVANA TECHIO LOPES BELICA

(Secretária de Educação) .

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:C8F9EBC8

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 07/2023 – Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, mantenedora da Escola Rural Municipal Padre Diogo Feijó – Educação Infantil e Ensino Fundamental**,** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação n.º 02/2018, n.º 03/2018 e n.º 04/2021 - CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade n.º 65/2023 - NRE de Dois Vizinhos-PR,

HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar da Escola Rural Municipal Padre Diogo Feijó Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Salto do Lontra, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2023, ficando revogado o Ato de Homologação n.º 13/2022 e disposições em contrário.

Salto do Lontra, 24 de julho de 2023.

GEOVANA TECHIO LOPES BELICA

(Secretária de Educação)

.

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:8D1485F6

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 08/2023 – Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, mantenedora do Centro Municipal De Educação Infantil Professor Zigmundo Holek**,** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação n.º 02/2018, n.º 03/2018 e n.º 04/2021 - CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade n.º 64/2023 - NRE de Dois Vizinhos-PR,

HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Zigmundo Holek do município de Salto do Lontra, com a oferta de Educação Infantil.

Art. 2º O Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2023, ficando revogado o Ato de Homologação n.º 18/2022 e disposições em contrário.

Salto do Lontra, 24 de julho de 2023.

GEOVANA TECHIO LOPES BELICA

(Secretária de Educação)

.

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:4199E21B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 PROCESSO 103/2023

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 08 de agosto de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de formulários impressos de notas de produtor em atendimento a secretaria municipal de administração planejamento e finanças. Critério de Julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasnet.gov.br a partir do dia 25 de julho de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 25 de julho de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:6A3A0581

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis da frota Municipal
CONTRATADO:	GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ:	90.180.605/0001-02
VALOR:	900,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 25 de julho de 2023

Prefeito Municipal

FERNANDO ALBERTO CADORE

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:64E04901

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado o preço máximo de consulta na atenção básica e média complexidade, com profissional especializado, abaixo descriminado, que o Município de Santa Amélia/PR, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação, assumirão a responsabilidade de pagar,

Fonoaudiólogo R$26,42 a consulta

Parágrafo Único - O valor mencionado no "caput" deste artigo foi apurado com base na remuneração de servidor público do município de Santa Amélia/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:2CEE8D80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 100/2023

Autorização de Diária nº. 100/2023

Fica AUTORIZADO a Sr. Jose Pereira de Moraes ocupante do cargo de Secretario Geral de Gabinete, o valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, para o dia 25 de julho de 2023 na Cidade de Curitiba.

OBJETIVO

- Agenda AMP

- Agenda CIEDEPAR

- Data e horários previstos para saída: 25/07/2023 as 06h00m.

Veiculo Ford Ka BCJ-5732

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 25 de julho de 2023

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:66427D00

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 107/2023

Autorização de Adiantamento nº. 107/2023

Fica AUTORIZADO ao Sr. Terezinha Da Silva Santos **,** o valor de **R$80,00 (oitenta Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas realizadas em Locomoção para a cidade de Cornélio Procópio , nos dias 25 e 26 de julho de 2023.

OBJETIVO

Valor solicitado para custear despesas para viagem a cidade de Cornélio Procópio , nos dias 25 e 26 de julho de 2023.

Reunião ampliada e descentralizada do conselho estadual de direito dos idosos.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 904/2017, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 25 de julho de 2023.

EDIMAR APARECIDO P SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:A67CDF48

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 108/2023

Autorização de Adiantamento nº. 108/2023

Fica AUTORIZADO ao Sr. ADRIANA FERREIRA DE MELO**,** o valor de **R$80,00 (oitenta Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas realizadas em Locomoção para a cidade de Cornélio Procópio , nos dias 25 e 26 de julho de 2023.

OBJETIVO

Valor solicitado para custear despesas para viagem a cidade de Cornélio Procópio , nos dias 25 e 26 de julho de 2023.

Reunião ampliada e descentralizada do conselho estadual de direito dos idosos.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 904/2017, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 25 de julho de 2023.

EDIMAR APARECIDO P SANTOS

Prefeito municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:2E919634

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 109/2023

Autorização de Adiantamento nº. 109/2023

Fica AUTORIZADO ao Sr. ELAINE CRISTINA MONTEIRO CORREA**,** o valor de **R$70,00 (setenta Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas realizadas em Locomoção para a cidade de Londrina - PR , no dia 25 de julho de 2023.

OBJETIVO

Valor solicitado para custear despesas para viagem a cidade de Londrina – PR no dia 25 de julho de 2023.

Oficina de capacitação para a prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de agua e de esgotamento sanitário.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 904/2017, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 25 de julho de 2023.

EDIMAR APARECIDO P SANTOS

Prefeito municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:4045109F

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 110/2023

Autorização de Adiantamento nº. 110/2023

Fica AUTORIZADO ao Sr. **JOSE PEREIRA DE MORAES,** o valor de **R$150,00 (cento e cinquenta Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas realizadas em Locomoção para a cidade de Curitiba - PR , no dia 25 de julho de 2023.

OBJETIVO

Valor solicitado para custear despesas para viagem a cidade de Curitiba – PR no dia 25 de julho de 2023.

- AGENDA CIEDEPAR E AMP.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 904/2017, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 25 de julho de 2023.

EDIMAR APARECIDO P SANTOS

Prefeito municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:871585A9

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 111/2023

Autorização de Adiantamento nº. 111/2023

Fica AUTORIZADO ao Sr. **JOAO WELINGTON DOS SANTOS,** o valor de **R$80,00 (oitenta Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas realizadas em Locomoção para a cidade de Jacarezinho - PR , no dia 28 de julho de 2023.

OBJETIVO

Valor solicitado para custear despesas para viagem a cidade de Jacarezinho – PR no dia 28 de julho de 2023.

- PARTICIPAÇÃO DO LANÇAMENTO PROGRAMA NOVO SINE

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 904/2017, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 25 de julho de 2023.

EDIMAR APARECIDO P SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:33E1191B

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022 PREGÃO PRESENCIAL 56/2022.

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022 PREGÃO PRESENCIAL 56/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,

CONTRATADA: CLOVIS TAMAKI MARCELINO & SESTARE LTDA CNPJ: 09.509.295/0001-09

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de ALIMENTOS PERECIVEIS

ARP	ITEM	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADO
	CARNE SUINA SEM OSSO	500	500

Fica Alterado QUANTIDADE perante tabela de aditivo

DATA:25/07/2023

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:35577E45

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022 PREGÃO PRESENCIAL 55/2022

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022 PREGÃO PRESENCIAL 55/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,

CONTRATADA: HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME, CNPJ: 15.358.601/0001-48OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ADITADA
ALCOOL 92,8 FRASCO COM 1 LITRO	800	800
DESENGORDURANTE 500 ML	400	400
CLAREADOR DE ALUMINIO 500 ML	500	500
DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	2000	2000
PANO DE CHÃO	400	400

Fica Alterado VALORES perante tabela de aditivo

DATA: 25/07/2023

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:707E9DCF

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022 PREGÃO PRESENCIAL 55/2022.

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022 PREGÃO PRESENCIAL 55/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,

CONTRATADA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE A 16.579.174/0001-90

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE ADITADA
SABÃO EM PÓ	500	500
SACO P LIXO 100 LITROS	50	50
SACO P LIXO 50 LITROS	1000	1000

Fica Alterado VALORES perante tabela de aditivo

DATA: 25/07/2023

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:9319BAD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 1.810/2023

Portaria Nº 1.810/2023

Republicado por incorreção. Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2023. Edição 2820. Código Identificador:75088AB1

Súmula: Nomeia o Sr. RAPHAEL RUIZ SCARABELI, e dá outras providências.

FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica nomeado o Sr. RAPHAEL RUIZ SCARABELI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.571531-1/SESP-PR e do CPF/MF sob n.º 016.538.071-30, para o cargo de provimento comissionado, CHEFE DA DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS, a partir do dia 24 de julho de 2023.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte

Castelo, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:80D4F83A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, com sede na Avenida Paulo Libânio, 700;

Contratado: **ILSO JOSÉ STEFAN-ME,** com cadastro no CNPJ sob o n. º 17.567.416/0001-99, com sede NA Rua Portugal, 405, centro, CEP: 87.920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas na TOMADA DE PREÇO N.º 025/2022, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

Objeto: Fica altera a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando o prazo de execução da obra, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de **15/04/2023 a 14/07/2023.**

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, TOMADA DE PREÇO N.º 025/2022.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 13 de abril de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:6438EA66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2022

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, com sede na Avenida Paulo Libânio, 700;

Contratado: **ILSO JOSÉ STEFAN-ME,** com cadastro no CNPJ sob o n. º 17.567.416/0001-99, com sede NA Rua Portugal, 405, centro, CEP: 87.920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;

Fundamentação Legal: Fica alterada a cláusula segunda do contrato primitivo, realizando a supressão de alguns itens da planilha original no total de **R$ 2.607,65 (dois mil seiscentos e sete reis e sessenta e cinco centavos)**, conforme planilha anexa ao processo, ficando o valor total da obra em R$ 224.968,61 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, TOMADA DE PREÇO N.º 025/2022.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 07 de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:195FC8F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2022

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, com sede na Avenida Paulo Libânio, 700;

Contratado: **ILSO JOSÉ STEFAN-ME,** com cadastro no CNPJ sob o n. º 17.567.416/0001-99, com sede NA Rua Portugal, 405, centro, CEP: 87.920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;

Fundamentação Legal: Fica alterada a cláusula segunda do contrato primitivo, realizando o acréscimo de cinco (5) itens da planilha original no total de R$ **15.896,76 (quinze mil oitocentos e noventa e**

seis reais e setenta e seis centavos), conforme planilha anexa ao processo, ficando o valor total da obra em **R$ 240.865,37 (duzentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, TOMADA DE PREÇO N.º 025/2022.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 14 de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:336B9346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 146/2023

EXTRATO CONTRATO N.º 146/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR

CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02

CONTRATADA: EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.704.729/0001-56, situada Rua Itália Giusti, n.º 260, jardim Helian, CEP 08.265-035, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos de forma emergencial para aquisição de material elétrico, para serem usados na reparação do equipamento (prensa mecânica), utilizada no serviço oriundo do aterro sanitário desta Municipalidade.

VALOR DE: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 038/2023, processo administrativo n.º 132/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 24 de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:91F5CC2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 71 RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 PROCESSO 138/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 14 de agosto de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva/corretiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e parte estrutural, (mão de obra) e fornecimento de peças das conservadoras de vacinas, medicamentos e termolábeis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, com Recursos Estaduais e Federais e Recursos Próprios. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site https://santaizabeldooeste.atende.net/ ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 26 de julho de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail:clenirteixeira@hotmail.com.

Santa Izabel do Oeste, 25 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:8B5E9EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR N° 131/2023 AO CONTRATO Nº 373/2022

CONCORRENCIA Nº 12/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 181/2022

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **JUMBO PAVIMENTACAO LTDA**

OBJETO: Supressão de valor de 14.041,61 (quatorze mil quarenta e um reais e sessenta e um centavos)

DATA: 20/07/2023.

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:AAD1060C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **DR FERNANDO H NYLANDO LTDA ME.**

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de plantões médicos, na especialidade de clínico geral para atuar junto ao hospital municipal, na realização de atendimentos médicos, internamento, urgência, emergência entre outros procedimentos médicos de acordo com o regimentos interno do hospital, atendendo as necessidades da Casa de Saúde Santa Izabel do município de Santa Izabel do Oeste, conforme especificações, condições, exigências e quantidades estabelecidas neste instrumento, com Recursos Próprios, Estaduais e Federais para um período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA:07/07/2024.

VALOR TOTAL:R$ 1.449.430,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).

DATA:24/07/2023.

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:ED5B8554

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 228/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 56/2022

Contratação de Cobertura de Seguro de 03 (veículos) Veículos Componentes da Frota Municipal.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada**:** GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 26/08/2023 e término em 26/08/2024, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 26/08/2024.

Prazo de Vigência: 26/08/2024.

Data da Assinatura: 25/07/2023.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:B63C6013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 229/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 56/2022

Contratação de Cobertura de Seguro de 03 (veículos) Veículos Componentes da Frota Municipal.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada**:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 26/08/2023 e término em 26/08/2024, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de 1,03%, referente aos últimos 12 (Doze) meses (agosto de 2022 à julho de 2023) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 26/08/2024.

Prazo de Vigência: 26/08/2024.

Data da Assinatura: 25/07/2023.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:12D0E5D2

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 163/2023 DATA: 25/07/2023

Rerratificação do Decreto 188/2021 para retificar o prazo das referidas servidões que se darão em caráter perpétuo e ratificação dos demais termos constantes no Decreto 188/2021, e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que houve a inspeção no local pelo setor técnico de engenharia com o objetivo de certificação que este corresponde a área indicada do respectivo documento, bem como ao interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º O Decreto 188/2021 passa-se a ler nos seguintes termos:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública área de imóvel destinado à Servidão Administrativa, para instalação e passagem de tubulação e implantação de Poço Artesiano e Reservatório Apoiado e Elevado, destinados para Sistema de Abastecimento de Água para as Linhas Santa Catarina e Linha Bom Plano, as seguintes áreas abaixo identificadas:

I - RESERVATÓRIO 01 – Lote de Terra Rural nº 09-A-REMANESCENTE da Gleba nº 09 do Imóvel Andrada no Município de Santa Lúcia/PR, Matrícula nº 10.333 do CRI de Capitão Leônidas Marques, com área afetada de 100m² (cem metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 10,00m com o lote 9-A da mesma gleba; LESTE: Confronta por uma linha seca e reta numa distância de 10,00m com o lote 9-A da mesma gleba; SUL: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 10,00m com o lote 9-A da mesma gleba; OESTE: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 10,00m com o lote 9-A da mesma gleba; COORDENADAS 25º21’53.20”S 53º35’38.80”O.

II - RESERVATÓRIO 02 – Lote de Terra Rural nº 177-A da Gleba nº 10, do Imóvel Andrada no Município de Santa Lúcia/PR, Matrícula nº 16.349 do CRI de Capitão Leônidas Marques, com área afetada de 100,00m² (cem metros quadrados) com as seguintes confrontações: NORTE: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 10,00m com o lote 177-A da mesma gleba; LESTE: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 10,00m com o lote 177-A da mesma gleba; SUL: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 10,00m com o lote 177-A da mesma gleba; OESTE: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 10,00m com o lote 177-A da mesma gleba; COORDENADAS 25º22’23”S 53º34’31”O.

III - RESERVATÓRIO APOIADO – Lote de Terra Rural nº 93-REMANESCENTE da Gleba nº 10, do Imóvel Andrada no Município de Santa Lúcia/PR, Matrícula nº 3.465 do CRI de Capitão Leônidas Marques, com área afetada de 100,00m² (cem metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 10,00m com o lote 93-remanescente da mesma gleba; LESTE: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 10,00m com o lote 93-remanescente da mesma gleba; SUL: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 10,00m com o lote 93-remanescente da mesma gleba; OESTE: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 10,00m com o lote 93-A remanescente da mesma gleba;

IV - RESERVATÓRIO APOIADO E TRATAMENTO – Lote de Terra Rural nº 65-A-2-2 da Gleba nº 10 do Imóvel Andrada no Município de Santa Lúcia/PR, Matrícula nº 18.458 do CRI de Capitão Leônidas Marques, com área afetada de 135m² (cento e trinta e cinco metros quadrados) com as seguintes confrontações: NORTE: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 15,00m com o lote 65-A-2-2 da mesma gleba; LESTE: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 9,00m com o lote 65-A-2-2 da mesma gleba;

SUL: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 15,00m com o lote 65-A-2-2 da mesma gleba; OESTE: confronta pro uma linha seca e reta numa distância de 9,00m com o lote 65-A-2-2 da mesma gleba; COORDENADAS 25º21'24.00"S 53º35'19.70"O.

V - POÇO – Lote de Terra Rural nº 119-CP da Gleba nº 10, do Imóvel Andrada no Município de Santa Lúcia/PR, Matrícula nº 768 do CRI de Capitão Leônidas Marques, com área afetada de 228,80m² (duzentos e vinte e oito e oitenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 17,60m com o lote 119.CP da mesma gleba; LESTE: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 13,00m com o lote 119.CP da mesma gleba; SUL: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 17,60m com o lote 119.CP da mesma gleba; OESTE: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 13,00m com o lote 119.CP da mesma gleba;

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é feita tendo em vista a necessidade de se constituir servidão administrativa na área descrita no artigo anterior, a favor do município de Santa Lúcia, com a finalidade descrita no *caput* do art. 1º, visando a instalação e passagem de tubulação e implantação de Poço Artesiano e Reservatório Apoiado e Elevado, destinados para Sistema de Abastecimento de Água.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor deste Município, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído ao ente público, de praticar todos os atos possessórios, além da utilização, construção, perfuração, operação e instalação do poço artesiano e seus reservatórios, sendo-lhe assegurado ainda, o livre acesso à área da servidão para fins de manutenção.

Art. 4º Aos proprietários das referidas áreas afetadas, ficam autorizados o uso e gozo da mesma, somente no que for compatível com a existência da servidão, não lhe sendo permitido efetuar qualquer construção, plantio de árvores, entre outros, que possam danificar as instalações.

Art. 5º A presente servidão administrativa descrita no *caput* do art. 1º deste Decreto, possuí caráter acessório, perpétuo, indivisível e inalienável.

Art. 6º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta de recursos financeiros do orçamento vigente.

Art. 7º As servidões administrativas terão caráter não oneroso, ou seja, gratuito, de modo que, oportunamente, os proprietários das referidas áreas lançarão sua concordância.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 081/2023 e rerratificando o Decreto nº 188/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:58E2066E

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº. 24, DE 25 DE JULHO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Art. 25, de seu Regimento Interno e Lei nº. 1.033/2021, de 13 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores João Elto Rangel, Odinei Luiz Parolin, Oscar Marinho de Azevedo e Valdemar Alves dos Santos a viajar em missão de representação da Câmara Municipal, a fim de participarem do curso de capacitação **"Lei de Acesso à Informação, Educação e o Direito Municipal"**, da empresa ICAP, nos dias 26, 27 e 28 de julho do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias integrais aos vereadores autorizados no art. 1º deste Ato, para fazer frente às despesas durante a viagem.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Lúcia, em 25 de julho de 2023.

JOÃO ELTO RANGEL

Presidente

OSCAR MARINHO DE AZEVEDO

Vice-presidente

ODINEI LUIZ PAROLIN

1ºSecretário

VALDEMAR ALVES DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:
Julia Nayra Dos Santos Moraes
Código Identificador:FBB0C5A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2023 DATA: 25/07/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para o Sr. **RENATO TONIDANDEL**, em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para reunião com o Deputado Anibelli e na Casa Civil, nos dias 25 e 26 de julho de 2023.

VEICULO: CHEVROLET / TRACKER

PLACA: RHX8H01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, 25 de julho de 2023.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:20421E12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 EDITAL 013/2023 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital n° 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 28 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, a candidata abaixo relacionada, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 31 de julho de 2023, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme item 8 do edital 001/2022, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

NOME	CARGO
FERNANDA MAGNAGNAGNO	NUTRICIONISTA

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido

.

Santa Lúcia, PR, 25 de julho de 2023.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:E03C34D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 005/2023

DISPENSA N.º 003/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE QUADRO COM FOTO DE PRESIDENTE, MOLDURA DE ALUMÍNIO, PLACAS DE MESA DE VEREADORES EM AÇO INOX, MOLDURA DE ALUMÍNIO, QUADRO EM AÇO INOX, COM MOLDURA, FOTOS E VIDRO DO PODER LEGISLATIVO A SEREM UTILIZADOS NA MESA E GALERIA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

FAVORECIDO: A. T. OLIVEIRA PLACAS-ME

VALOR: R$ 3.443,00 (Três mil quatrocentos e quarenta e três reais)

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Classificação funcional 01.031.0101.2001

Nome do projeto atividade: Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00050 – 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

FUNDAMENTO LEGAL: incisos I e II, do art. 75, da Lei Nº 14.133/21 e o Decreto n.º 10.922/21.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com parecer jurídico.

Santa Maria do Oeste, 22 de junho de 2023.

LEANDRO CARLOS BOSKA

Agente de Contratação

TIAGO VARIZA

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:B547A196

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 079/2023, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (POLIEDRICA) NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL"**, pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- OSNI IZAIAS CALAUDINO CONSTRUÇÃO E REFORMA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.761.780/0001-07, localizada na Rua Projetada B, Quadra 01 Lote 12, Conjunto Habitacional, Santa Maria do Oeste – Paraná.

- Valor Global: R$ 159.871,68 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Julho de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:61D163E1

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2023

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "**SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: até as 09h00min do dia 09 de agosto de 2023 na prefeitura de Santa Maria do Oeste PR.

VALOR MINIMO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA**

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 25 de JULHO de 2023.

MILICIO VICENTE STROHER

Pregoeiro - Portaria n° 045/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:95B8F286

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 092/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 10 de agosto de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 10 de agosto de 2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 10 de agosto de 2023.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MAXIMO: R$ 1.246.623,45 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 25 de JULHO de 2023.

MILICIO VICENTE STROHER

Pregoeiro

Portaria n° 045/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:BC43CB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01010/2023

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01010/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: IRENE APARECIDA SCHOMOELLER **MATRÍCULA n.º** 9997067

CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CPF N.º** 036.081.959-12

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA MUNICIPIO DE FOZ DE IGUAÇU, PARA ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DE MULHER LATINO - AMERICANO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 25/07/2023-

Data de Retorno: 26/07/2023-

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: FOZ DE IGUAÇU - PR **Código do IBGE:** 08304

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01(UMA) **PERNOITE**: (**X**)SIM ( )NÃO

VALOR UNITÁRIO R$: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA)

VALOR TOTAL R$: R$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA)

Santa Maria do Oeste/PR 25 de Julho de 2023

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:C2AC0908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01011/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01011/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: MAURI DA LUZ **MATRÍCULA n.º** 9997078

CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO **CPF N.º** 020.194.799-40

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA MUNICIPIO DE FOZ DE IGUAÇU, PARA ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DE MULHER LATINO - AMERICANO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 25/07/2023-

Data de Retorno: 26/07/2023-

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: FOZ DE IGUAÇU - PR **Código do IBGE:** 08304

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01(UMA) **PERNOITE**: (**X**)SIM ( )NÃO

VALOR UNITÁRIO R$: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA)

VALOR TOTAL R$: R$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA)

Santa Maria do Oeste/PR 25 de Julho de 2023

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:79839029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01012/2023

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01012/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: NOEL DE JESUS RIBEIRO **MATRÍCULA n.º** 9996979

CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 700.527.519-53

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE CASCAVEL, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO LEVAR USUARIOS DO CRAS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 20/07/2023

Data de Retorno: 20/07/2023

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: CASCAVEL PR **Código do IBGE:** 03501

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO

VALOR UNITÁRIO R$: R$ 100,00 (CEM)

VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 25 de Julho de 2023

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:8728E229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01014/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01014/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: NOEL DE JESUS RIBEIRO **MATRÍCULA n.º** 9996979

CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 700.527.519-53

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL LEVAR USUARIO DO CRS FAZER VISITA A FAMILIAR INTERNADO EM CLINICA DE JANDAIA DO SUL.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 19/07/2023

Data de Retorno: 19/07/2023

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: JANDAIA DO SUL PR **Código do IBGE:** 12108

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO

VALOR UNITÁRIO R$: R$ 100,00 (CEM)

VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 25 de Julho de 2023

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:6600DD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01013/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01013/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: NOEL DE JESUS RIBEIRO **MATRÍCULA n.º** 9996979

CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 700.527.519-53

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL BUSCAR DOAÇÃO DO SESC.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 14/07/2023-

Data de Retorno: 14/07/2023 -

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA PR **Código do IBGE:** 09401

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO

VALOR UNITÁRIO R$: R$ 50,00 (CINQUENTA)

VALOR TOTAL R$: R$50,00 (CINQUENTA)

Santa Maria do Oeste/PR 25 de Julho de 2023

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:F452D750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2023

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORA PÚBLICA, PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELAS PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS, PROCESSOS INTEGRAIS E SUAS PARTES REFERENTES ÀS LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Designar a servidora **MARIA OLEZIA TEIXEIRA DE LIMA,** portadora do CPF Nº 060.080.779-70, para ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELAS PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS, PROCESSOS INTEGRAIS E SUAS PARTES REFERENTES ÀS LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 25 de julho de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:8587D7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087/2023

Súmula: Nomear Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providencias.
O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR **JORLEI GEFFER,** portador do CPF Nº 825.612.069-04, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste - Pr, 26 de Julho de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:E81745B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO Nº4.026/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.151/2023, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023, no valor de R$ 3.550.000,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2811	01068-EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2911	01068-EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	2.500.000,00
	SUBTOTAL	3.500.000,00
	TOTAL	3.500.000,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2737	01068-EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.99.0.1.02.00.00.00.00	REC EMENDAS PARLAMENTARES - APAE N 37020004/23 CUSTEIO MAC PORTARIA 648/2023 FTE 1068	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1.03.00.00.00.00	REC EMENDAS PARLAMENTARES - INCREMENTO PAP - PORTARIA 646/2023 FTE 1068	3.500.000,00
	TOTAL	3.550.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 17 de julho de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:6719A7A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO LEGISLATIVO N. 015/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Decreta a inidoneidade da Empresa Elohim Serviços e Mão de Obra Ltda, em razão do Processo Administrativo n. 025/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, e

Considerando a decisão da Comissão Administrativa no Processo Administrativo n. 025/2023;

Considerando a previsão da Lei 8.666/93, em seu art. 87, IV;

Considerando o interesse público e os princípios que regem as licitações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade da Empresa Elohim Serviços e Mão de Obra Ltda, inscrita no CNPJ 46.346.744/0001-51, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. A decisão tem como fundamento o Processo Administrativo nº 025/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 25 de julho de 2023.

EDMUNDO LOPES

Presidente

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:E468F957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, em conformidade com o Art. 75, inciso **II** – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO E KIT DE TINTA ORIGINAL IMPRESSORA HP PLOTTER T120, AFIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CNPJ 76.290.683/0001-20,** podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços a contar desta Publicação até a data Limite, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

O valor máximo estimado é de R$ 3.233,80 (três mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Limite para Apresentação de Propostas de Preço: 26/07/2023 a partir das 08:00 hrs até 28/07/2023 as 17:00 hrs.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: 31/07/2023 as 08:30 hrs.

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, sito a Praça Coronel Deolindo, S/N, Centro, na cidade de São Jerônimo da Serra – PR, CEP: 86.270-000, no horário de 08:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail licitacao@saojeronimodaserra.pr.gov.br , até a data limite.

Os documentos integrantes estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados junto a Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e as informações serão prestadas através do telefone (43) 3267-1074. Ramal 4520.

São Jerônimo da Serra, 25 de julho de 2023.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA

Agente de Contratação

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:7CE02BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 PROCEDIMENTO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCEDIMENTO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO e REPAROS NO CMEIs BRUNO E**

EVA, NO MUNICIPIO DE SÃO JERÕNIMO DA SERRA. Sendo vencedor a Empresa **MENGE CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.192.646/0001-26, com sede na Avenida Francisco Lacerda Junior, nº 1.363, Vila Galeano, cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RODOLFO SANCHES BIANCHINI, portador do RG nº 10933327-1 e CPF nº 097.001.209-88. Com o valor de **R$ 337.335,67 (Trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).**

São Jerônimo da Serra, 25 de julho de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:7BCDEDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Venicius Djalma Rosa
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Data	25/07/2023
Quantidade	1 de R$ 600,00
Valor	R$ 600,00
Destino	Curitiba - PR
Motivação	Viajem para tratar de assuntos do Município junto a Assembléia Legislativa e demais Secretarias de Estado.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Alan Benedito Proença
Cargo/Função	Vice Prefeito Municipal
Data	25/07/2023
Quantidade	1 de R$ 600,00
Valor	R$ 600,00
Destino	Curitiba - PR
Motivação	Viajem para tratar de assuntos do Município junto a Assembléia Legislativa e demais Secretarias de Estado.

Publicado por:
João Elizeu Bernardo
Código Identificador:87FE917D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 19 DE JULHO DE 2023 - CMAS/SJS

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 007/2019;

RESOLVE:

Art. 1°. Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025 da seguinte forma:

Presidente: Mariza de Lourdes Novi Vieira;

Vice Presidente: Rafael Rodrigo Batista;

1º Secretario: José Aguiar Crema Borges;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 19 de Julho de 2023.

JOSIAS PEREIRA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Lillian Gabriela Rodrigues Teixeira Avelar
Código Identificador:C7B59FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 19 DE JULHO DE 2023 - CMAS/SJS

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 007/2019;

RESOLVE:

Art. 1°. Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025 da seguinte forma:

Presidente: Mariza de Lourdes Novi Vieira;

Vice Presidente: Rafael Rodrigo Batista;

1º Secretario: José Aguiar Crema Borges;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 19 de Julho de 2023.

JOSIAS PEREIRA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Lillian Gabriela Rodrigues Teixeira Avelar
Código Identificador:4580782C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os Serviços de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade são desenvolvidos no Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo o Programa de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - L.A e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC; Programa de Acolhimento Institucional – Casa Lar, Acompanhamento as famílias em situação de perda de vínculos com atendimento psicológico.

Atendimentos realizados 3° Bimestre 2023:

BIMESTRAL/MESES	CRIANÇAS	ADOLESCENTES
MAIO	45	13
JUNHO	35	08

Os Serviços de Proteção Social Básica são desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento/SCFV, Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família/PAIF, Atendimento ao Benefício de Prestação Continuado/BPC, Cadastro Único, Acompanhamento e atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade.

Atendimentos realizados 3° Bimestre 2023:

BIMESTRAL/MESES	CRIANÇAS	ADOLESCENTES
MAIO	204	68
JUNHO	193	63

Manutenção do Conselho Tutelar Atendimentos a crianças e adolescentes com os direitos violados e/ou em vias de violação.

Atendimentos realizados 3° Bimestre 2023:

BIMESTRAL/MESES	CRIANÇAS	ADOLESCENTES
MAIO	10	19
JUNHO	20	08

São Jerônimo da Serra, 25 de julho de 2023.

LILLIAN GABRIELLAR TEIXEIRA AVELAR

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria029/2021

Publicado por:
Lillian Gabriela Rodrigues Teixeira Avelar
Código Identificador:D94D282B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR SUPLEMENTAR Nº 02/2023 EDITAL Nº 002/2023 - CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 029/2021, que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jerônimo da Serra, Resolução nº 009 de 19/06/2023 do CMDCA de São Jeronimo da Serra homologado por ato do Poder Executivo Municipal no Decreto nº 069/2023, Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - ECA , torna público a presente

Art. 1º - Retificar o edital de convocação para o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar Suplementar para compor o Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 02/2023 do Processo Seletivo do Conselho Tutelar Suplente

Publicação do Edital: 20/06/2023;

2 - Inscrições na sede do CMDCA das 08:00 do dia 21/06/2023 às 11:30 horas do dia 30/06/2023;

3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: 06/06/2023 a 07/07/2023;

4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: 10/07/2023;

5 - Prazo para Impugnação de Candidatura de 11/07/2023 a 13/07/2023

6 – Notificação dos Candidatos, quanto ao prazo de defesa de 14/07/2023 a 17/07/2023;

7- Apresentação de defesa pelo candidato impugnado de 18/07/2023 a 21/07/2023;

8 – Análise e decisão dos pedidos de impugnação de 24/07/2023 a 25/07/2023;

9 – Interposição de recurso: 26/07/2023 a 28/07/2023;

10 - Divulgação do resultado dos recursos: 01/08/2023 a 03/08/2023;

12 – Publicação Definitiva com os candidatos aptos ao pleito: 07/08/2023;

13 - Data da votação: 01/10/2023

14 - Divulgação do resultado da votação será imediatamente após a apuração, porém a publicação no site oficial do Município será: 02/10/2023;

LEIA-SE:

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 02/2023 do Processo Seletivo do Conselho Tutelar Suplente

Publicação do Edital: 20/06/2023;**2 -** Inscrições na sede do CMDCA das 08:00 do dia 21/06/2023 às 11:30 horas do dia 30/06/2023;

3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: 06/06/2023 a 07/07/2023;

4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: 25/07/2023;

5 - Prazo para Impugnação de Candidatura de 26/07/2023 a 28/07/2023

6 – Notificação dos Candidatos, quanto ao prazo de defesa de 31/08/2023;

7- Apresentação de defesa pelo candidato impugnado de 01/08/2023 a 02/08/2023;

8 – Análise e decisão dos pedidos de impugnação de 03/08/2023 a 04/08/2023;

9 – Interposição de recurso: 07/08/2023 a 09/08/2023;

10 - Divulgação do resultado dos recursos: 11/08/2023;

12 – Publicação Definitiva com os candidatos aptos ao pleito: 14/08/2023;

13 - Data da votação: 01/10/2023

14 - Divulgação do resultado da votação será imediatamente após a apuração, porém a publicação no site oficial do Município será: 02/10/2023;

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 25 de julho de 2023

SANDRA SILVA DE BRITO

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Lillian Gabriela Rodrigues Teixeira Avelar
Código Identificador:8738E094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR SUPLEMENTAR - Nº 02/2023 EDITAL Nº 003/2023 - CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 029/2021, que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jerônimo da Serra, Resolução nº 009 de 19/06/2023 do CMDCA de São Jeronimo da Serra homologado por ato do Poder Executivo Municipal no Decreto nº 069/2023, Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - ECA

TORNA PUBLICO

Art. 1º - A Homologação das inscrições dos candidatos do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, conforme segue:

Nº	NOME	NASC	SITUAÇÃO
01	Ricardo Costa Pessoa	20/05/1977	Deferida
02	Edina da Cruz Leite	13/09/1969	Deferida
03	Janete Cardoso dos Santos	09/10/1965	Indeferida

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 25 de julho de 2023

MARIZA DE LOURDES NOVI VIEIRA

Presidente da Comissão Especial de Eleição

SANDRA SILVA DE BRITO

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Lillian Gabriela Rodrigues Teixeira Avelar
Código Identificador:5170187D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 22/2023 – FORMA: ELETRÔNICO

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme incentivo financeiro da Resolução SESA 931/2021". A sessão se dará no dia 08/08/2023, a partir das 09h00min no ambiente virtual da plataforma comprasgov – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R$ 33.053,28 (trinta e três mil cinquenta e três reais e vinte oito centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

São José da Boa Vista, 25 de julho de 2023.

WILLYS MANOEL BARBOSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:4AF17930

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 23/2023 – FORMA: PRESENCIAL

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção". A sessão pública ocorrerá no dia 09/08/2023, com recebimento dos envelopes a partir das 09h00min e abertura dos mesmos pontualmente às 10h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações. Valor Máximo R$ 382.462,81 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail:licitapmsjbv@yahoo.com.br ou licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br. São José da Boa Vista, 25 de julho de 2023.

WILLYS MANOEL BARBOSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:2BFADC18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 150 DE 25 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR EDSON CORREIA LIRA

PORTARIA N° 150 de 25 de julho de 2023

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 532/2013 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: Edson Correia Lira	
Cargo: Motorista	
CPF: 060.576.289-93	RG: 9.718.030-0
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR.	
Justificativa: Leva paciente Vidal Miranda no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, Avenida Iguaçu, nº 820, Bairro Rebouças - Curitiba/PR.	
Veículo: Citroen C3	Placa: SED-9J58
Saída: 25 de Julho de 2023	Retorno: 26 de Julho de 2023
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00	Quantidade de Diária: 01 (uma)
Valor total da(s) Diária(s): R$ 400,00 (quatrocentos reais)	

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:EDAC38D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 074/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 74/2023

DATA: 25 de julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo |II da Lei nº689 de 05 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 110.000,00 (cento e deis mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 – Departamento de Educação

12.365.0004.2035 – Manutenção do Centro de Educação Infantil – CMEI de 0 á 5

3.1.90.11.00.00 – 0104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 70.000,00

3.1.90.11.00.00 – 0104 – Contribuições Patronais R$ 20.000,00

3.1.90.11.00.00 – 0104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0104 R$ 110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de julho de 2023.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:038CF2D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO

DECRETO Nº216/2023

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o nº 34/2023-PMSPPR.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto nas Leis Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8883 de junho de 1994 e a lei nº.

10.520 de 17 de julho de 2002.

D E C R E T A

ART. 1º FICA HOMOLOGADO O PARECER NA FORMA ESTABELECIDA PELA PREGOEIRA, EXTRAÍDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023-PMSPPR DE 04 DE JULHO DE 2023, QUE TOMOU POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL, CONFORME DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESPESA DESCRITA NO SEGUINTE PROJETO:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº 34/2023-PMSPPR DE 04 DE JULHO DE 2023.

03.001.04.122.0002.2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0003.2005- MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.122.0009.2020 – ADIMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

04.001.15.452.0013.2028 – MANUTENÇÃO SO SERVIÇO FUNERAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

05.001.12.361.0018.2049 –MERENDA ESCOLAR 1º A 5º SERIE

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

05.001.12.361.0018.2151 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

05.001.12.367.0018.2417 – MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

05.002.12.365.0019.2095 – MERENDA ESCOLAR CRECHES

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

05.002.12.365.0019.2208 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.001.27.812.0021.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

07.001.10.301.0022.2.059 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

07.001.10.301.0022.2.060 – PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.063 – CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.075- BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00.00- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.08.244.0023.2184 – APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

10.001.18.541.0029.2080 AÇÕES DIRETAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.001.23.695.0030.2100 AÇÕES DIRETAS DE TURISMO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NO VALOR MAXIMO DE R$ 749.377,70 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), EM FAVOR DOS PROPONENTES:

DJALMA MARINI & MARINI LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 78.375.680/0001-15, NO VALOR TOTAL DE R$ 252.090,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

L.M. CARDOSO & CIA.LTDA CNPJ/MF Nº 81.090.995/0001- 20, NO VALOR TOTAL DE R$ 225.280,00 (DUZENTOS E VINTE CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS);

SOLANGE GOMES TANIGUCHI SUPERMERCADO LTDA, CNPJ/MF Nº 42.552.082/0001-27, NO VALOR TOTAL DE R$ 265.870,50 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SÃO PEDRO DO PARANÁ-PR, 25 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:E26F4476

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO

DECRETO Nº 217/2023

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o nº 35/2023-PMSPPR.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto nas Leis Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8883 de junho de 1994 E lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e DECRETOS MUNICIPAIS Nº. decreto nº. 187/2006 de 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO Nº 230/2009 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira, extraído da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 35/2023-PMSPPR de 04 de julho de 2023, que tomou por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência, despesa descrita no seguinte projeto:

Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2023-PMSPPR de 04 de julho de 2023.

03.001.04.122.0002.2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0003.2005- MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.122.0009.2020 – ADIMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

04.001.15.452.0013.2028 – MANUTENÇÃO SO SERVIÇO FUNERAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

05.001.12.361.0018.2151 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

05.002.12.365.0019.2051 CRECHES MUNICIPAIS (RECURSOS PRÓPRIOS)

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

05.002.12.365.0019.2052 ENSINO PRE-ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

06.001.27.812.0021.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

07.001.10.301.0022.2.059 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

07.001.10.301.0022.2.060 – PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.063 – CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2184 – APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2511 PAIF - PROGRAMA INTEGRAL DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.18.541.0029.2080 AÇÕES DIRETAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.001.23.695.0030.2100 AÇÕES DIRETAS DE TURISMO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NO VALOR MÁXIMO DE R$ R$ 337.346,20 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), EM FAVOR DOS PROPONENTES:

DJALMA MARINI & MARINI LTDA-ME CNPJ: 78.375.680/0001-15, NO VALOR TOTAL DE R$ 85.121,30 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE UM REAIS E TRINTA CENTAVOS);

L.M. CARDOSO & CIA LTDA. – CNPJ/MF 81.090.995/0001-20, NO VALOR TOTAL DE R$ R$ 88.870,20 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS);

SOLANGE GOMES TANIGUCHI SUPERMERCADO LTDA– CNPJ/MF 42.552.082/0001-27, NO VALOR TOTAL DE R$ 104.616,50 (CENTO E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

51.112.592 JEAN MARCEL MILARE ARAUJO– CNPJ/MF 51.112.592/0001-74, NO VALOR TOTAL DE R$ R$ 35.501,60

(TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SÃO PEDRO DO PARANÁ-PR, 25 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:85FB8694

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 237 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	237	DATA	25	7	2023
FAVORECIDO		FABIO KENJI DE SOUZA SUMIOSHI			
DESTINO VIAGEM		MARINGA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA CIDADE DE MARINGA-PR, PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTOS SANITARIO, ASPÉCTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, INSTITUCIONAIS E JURIDICOS, NO DIA 26/07/2023.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	26-jul-23	6:00	horas		
RETORNO	26-jul-23	20:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		53,22			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		53,22			
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
PREFEITA MUNICIPAL					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:3E9134BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 64/2023

PORTARIA N.º 64/2023

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a servidora municipal Senhora **ELOISE FARIAS NEGRIZOLLI**, matriculas nº 526, portadora do CPF nº 066.384.209-33 e RG nº 96777884 SSP/PR, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a licença maternidade pelo período de 180 dias, a contar de 20/07/2023.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 25 de julho de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:B044E03B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 277/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: ENGG CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI

Objeto: Ampliação e adequação do LAYOUT DO PRÉDIO DO Centro de Referência em Assistência Social e Setor do Cadastro Único – Programa Bolsa Família.

Valor: 150.434,72(cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos.

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 25/07/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:63E2F116

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Serviços de Sonorização para eventos realizados pelas Secretarias.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 08/08/2023

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:E7557036

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para a realização de Rodeio Completo.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h00min do dia 08/08/2023

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:FB21B2F1

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE Nº 21/2023

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando todos os documentos anexados ao presente processo, bem como os pareceres técnico e jurídico confirmando a legalidade e legitimidade da contratação objetivada por esta Administração, **RATIFICO** os atos praticados para a contratação da empresa **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 22.087.311/0001-72, localizada na Rodovia BR 277 Curitiba/Ponta Grossa, nº 560 – Rondinha, CEP: 83.608-000, Campo Largo/Paraná**,** para **contratação de empresa especializada para diagnosticar falha e efetuar manutenção corretiva na Pá**

Carregadeira XCMG - LW300KV - CHASSI - XUGO300VANPB02795.

Em, 25 de julho de 2023.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:6E47767E

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE Nº 21/2023

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando todos os documentos anexados ao presente processo, bem como os pareceres técnico e jurídico confirmando a legalidade e legitimidade da contratação objetivada por esta Administração, **RATIFICO** os atos praticados para a contratação da empresa **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 22.087.311/0001-72, localizada na Rodovia BR 277 Curitiba/Ponta Grossa, nº 560 – Rondinha, CEP: 83.608-000, Campo Largo/Paraná**,** para **contratação de empresa especializada para diagnosticar falha e efetuar manutenção corretiva na Pá Carregadeira XCMG - LW300KV - CHASSI - XUGO300VANPB02795.**

Em, 25 de julho de 2023.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:E9957854

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE Nº 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Yamadiesel Comércio de Máquinas - Eireli

Objeto: Contratação de empresa especializada para diagnosticar falha e efetuar manutenção corretiva na Pá Carregadeira XCMG - LW300KV - CHASSI - XUGO300VANPB02795.

Valor: R$ 5.952,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (Seis) meses.

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:5971FE4F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOPRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 202/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 – REGISTRO DE PREÇO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO

CONTRATO Nº 202/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 – REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.2251/0001-98, com sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-520, no município de

Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr(a). Sirlei Terezinha Zambrin, portador da Cédula de Identidade nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR.

OBJETO

DO ADITIVO - Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 202/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2022, em 06 (seis) meses, sendo sua vigência até 25/01/2024 nos termos da cláusula oitava do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

- Cláusula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:601CE262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **Registro de Preços Para Futura e Eventuais Contratação de Empresa do Ramo, Especializada Para Elaboração de Dimensionamento de Pavimento, Sondagem do Solo e Estudos Geométricos em Laboratórios do Material Coletado, Com Ensaios Granulometria, Umidade, Índices Físicos, CBR, Compactação e Expansão, Com Elaboração e Apresentação da Memória de Cálculo da Espessura de Reforço do Pavimento, Para dar Atendimento as Exigências Para Formalização a Convênios do Município de Sapopema-Pr.** A data da disputa de preços será no dia 08/08/2023 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br , https://comprasbr.com.br , dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br , Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 25 de julho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-

Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-

Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:44577E91

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2023, 235/2023, 236/2023, 237/2023, 238/2023, 239/2023, 240/2023, 241/2023, 242/2023, 243/2023, 244/2023 E 245/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2023, 235/2023, 236/2023, 237/2023, 238/2023, 239/2023, 240/2023, 241/2023, 242/2023, 243/2023, 244/2023 E 245/2023, COM VIGENCIA DE ATE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAPOPEMA-PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **AR6 LICITACOES LTDA, CNPJ:**43.727.845/0001-96 O valor total é R$: 2.800 (dois e oitocentos reais)**, BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA,**CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87 no valor de R$ 16.685,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e cinco reais). **INFOSMS Tecnologia e Soluções LTDA,**CNPJ: sob nº 30.509.171/000-01 O valor total é R$: 154,50(cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **K. LUMERTZ CARDOSO,**CNPJ: sob nº 38.311.637/0001-71 O valor total é R$: 3.050,00(tres mil e cinquenta reais). **KLEBER MACHADO & CIA LTDA ME,** CNPJ: sob nº 11.118.645/0001-40 O valor é R$: 9.546,37(nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). **L F DA ROCHA DAMASCENO,**CNPJ: sob nº 39.481277/0001-19 O valor total é R$: 1.384,00(um mil trezentos e oitenta e quatro reais). **LUCINEIA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA -MEI,**CNPJ: 24.458.669/0001-90 O valor total é R$: 7.705,00(sete mil setecentos e cinco reais). **MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME,** CNPJ: sob nº 10.513.136/0001-59 O valor total é R$: 16.111,00(dezesseis mil cento e onze reais). **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA,** CNPJ: sob nº 23.231.651/0001-98 O valor total é R$: 2.762,00(dois mil setecentos e sessenta e dois reais).**SM COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME,**CNPJ: sob nº 47.966.861/0001-92 O valor total é R$: 5.982,39(cinco mil novecentos e oitenta e dois reas e trinta e nove centavos). **VM DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA,** CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87 O valor total é R$: 27.246,00(vinte e sete mil duzentos e quarenta e seis reais). **VR INFORMATICA LTDA.**CNPJ: sob nº 46789615/000-40 O valor total dos produtos é R$: 6.298,00(seis mil duzentos e noventa e oito reais). **S**endo o valor total do certame R$ 99.724,26 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

Sapopema Pr, 25/07/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:6CF998CA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 196/2023

DECRETO Nº 196/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Cristiane Villas Boas mat. Nº 7168-1, para substituir a Srª Valera de Matos Pinto mat. Nº 694-2, em atestado médico no período de 07/06/23 a 06/07/23 e 25/07/23 a retorno indefinido, Graciele Fogaça da Silva mat nº 7188-1 para substituir a Srª Valera de Matos Pinto mat. Nº 7165-1, em atestado médico no período de 25/07/23 a retorno indefinido, Isabela Peixoto do Amaral Maciel mat. Nº 780-1, para substituir Juliane Câmara mat. Nº 558-1 no período de 15/06/23 a 29/06/23 e Camila do Carmo Oliveira mat nº 757-1, de 25/07/2023 ao término do ano letivo, Crislaine Carneiro da Silva mat. 752-1, para substituir a Juliane Câmara mat. Nº 558-1, de 20/07/23 a 17/10/2023, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 25 de julho de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D30C87F5

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA,** em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o n° 290.062.362-68.

CONTRATADA: SM COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – CNPJ: 47.966.861/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva - PR, Avenida Antonio Cunha, 1342, Centro, CEP: 84.280-000, fone: 43-99637-5861, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.966.861/0001-92, neste ato representada pela Sra. **Rosimeiri Aparecida Mainardes dos Santos,** brasileira, solteira, maior, portadora do RG nº. 13.952.729-1 SSP/PR e C.P.F. nº. 092.856.229-84, residente e domiciliada na Rua Lichia, 61, Bairro Jardim Lago Azul, CEP: 84.280-000, Curiúva/PR.

OBJETO: **Aquisição, instalação e suprimentos de informática, tais como um notebook, toner para impressoras e impressora para a Câmara Municipal de Sapopema.**

VALOR: R$ 13.144,90 (treze mil, cento e quarenta e quatro mil reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 25 de julho de 2023 e término em 25 de julho de 2024.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 25 de julho de 2023.

LAÉRCIO BRIZOLA

Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:4A51631E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº021/2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Sengés, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CREDENCIAMENTO** nas condições abaixo descrito:

DO OBJETO:-

1.1. O presente chamamento público tem por objetivo realizar o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais devidamente inscritos na Junta Comercial do Paraná com o fornecimento de Recursos de Tecnologia de Informação para a eventual e futura realização, coordenação, promoção e divulgação de leilão publico eletrônico neste Município de Sengés.

2. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO:-

2.1. Os interessados poderão requerer a inscrição para o credenciamento, durante o período de expediente, das 08h30min as 11h30 e das 13h00 as 17h30 min, junto ao Departamento de Compras e Licitações, localizadas na Travessa Senador Souza Naves, n.° 95, Centro, em Sengés, a partir da data da publicação do resumo deste Edital do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ficando em aberto pelo período de 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES: O Edital está à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, situada na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, Sengés/PR. Os interessados que desejarem uma cópia poderá solicitar através de e-mail "deptolicitacao@senges.pr.gov.br" ou acessar no portal transparência do Município de Sengés disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Sengés, 25 de Julho de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:8EAB08CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

(Processo Licitatório N.º 123/2023)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinado a construção de 03 (três) barracões para fins industriais em estrutura pré-moldada de concreto armado com cobertura metálica, com área total de 450,00m², localizados no bairro Área Industrial III, zona urbana do município de Sengés, conforme orçamentos, memorial descritivo e projetos anexos ao Edital.

S.S.E. LTDA inscrita no **CNPJ** sob o n.° 19.992.529/0001-67, no objeto desta licitação, com o valor total global de **R$ 222.750,00** (duzentos e vinte e dois mil setecentos e cinqüenta reais).

HOMOL/ADJUDICAÇÃO: 24/07/2023.

Sengés, 24 de Julho de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:4CA1CAF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cartilhas personalizadas através da empresa **Editora Amigos da Natureza LTDA**, conforme justificados pela **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, fixando seu preço máximo em **R$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinqüenta centavos),** que conforme parecer jurídico se dará através de **Inexigibilidade de Licitação** disposição no *caput* do artigo 25 inciso I da Lei 8666/93, da Constituição Estadual.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 25 de Julho de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:D4558290

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2023

(Processo Licitatório n.º 149/2023)

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de grama sintética**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: **R$ 76.396,80 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais, e oitenta centavos).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **ate as 08h do dia 08/08/2023.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **as 08h15min do dia 08/08/2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 08h30min do dia 08/08/2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (bllcompras.com)

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: deptolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 25 de julho de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:3D3009D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA

Na edição nº **Ano XII/2820** de **24 DE JULHO de 2023** deste Diário Oficial, foi publicado a ratificação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2023.

Tendo em vista que houve um lapso ao digitar, portanto, faz-se necessário a sua correção, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ

“OPINIAO SERVIÇOS EM MARKETING EIRELI”

LEIA-SE

“OPINIÃO ESTATÍSTICA EIRELI”

Sengés, 25 de Julho de 2023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:4A60B65B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.:- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023.

OBJETO A presente chamada pública tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) para a para prestação de serviços, incluindo somente a **MÃO DE OBRA** para realização de pequenos reparos, objetivando a manutenção e conservação de prédios públicos (escolas, creches, quadras poliesportivas, prédios administrativos, etc.), conforme especificações, quantidades e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Homologo e Adjudico a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou o(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) abaixo listado, **CREDENCIADO** nesta Chamada Pública:

11.954.523 ROGEL CARLOS ROMERO SILVA devidamente inscrito no CNPJ nº **11.954.523/0001-93,** para fornecer os seguintes serviços:

LOTE	TABELA REFERENCIAL DE SERVIÇOS		
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR POR HORA
05	PINTOR	HORA	R$ 15,87
06	CARPINTEIRO	HORA	R$ 18,53

Sengés, 25 de Julho de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:483080D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3801/2023

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 1.050.000,00 (HUM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 585/2022 DE 06/10/2022.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.050.000,00 (HUM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	
05.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO	
15.451.0005.1003	PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
743	00793-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 108/2022 SEAB PEDRAS ECorrente	461.406,52
743	00793-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 108/2022 SEAB PEDRAS EAnterior	588.593,48
	TOTAL	1.050.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro e excesso de arrecadaçao da fonte 793.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 24/07/2023

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:5F628DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

Aprova a adesão e o Plano de Ação, no Sistema Fundo A Fundo – SIFF, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I - Expansão, conforme estabelece as Deliberações nº 029, 033 e 038 de 2023 do CEAS/PR.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 e Lei nº 043/2011 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão, do Município de Sengés/PR.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão, do Município Sengés/PR, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sengés, 24 de julho de 2023.

FLAVIANA GONÇALVES RIBEIRO

Presidente do CMAS

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:E5CCED03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 130, DE 25 DE JULHO 2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orcamentaria 3219/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinado a reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil

05.020.12.000.0000.0.000. Educação

05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental

05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência

05.020.12.361.0005.2.035. Manutenção do ensino fundamental

- 3.0.00.00.00.00 01103 DESPESAS CORRENTES

- 3.1.00.00.00.00 01103 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- 3.1.90.00.00.00 01103 APLICAÇÕES DIRETAS

96 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 220.000,00

11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

11.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa

11.010.15.000.0000.0.000. Urbanismo

11.010.15.122.0000.0.000. Administração Geral

11.010.15.122.0017.0.000. Planejamento e Gestão urbana

11.010.15.122.0017.2.087. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento

- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES

- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS

407 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 70.000,00

Total Suplementação: 290.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Transporte Escolar

05.030.12.000.0000.0.000. Educação

05.030.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental

05.030.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência

05.030.12.361.0005.2.044. Manutenção dos serviços de transporte escolar

- 3.0.00.00.00.00 01103 DESPESAS CORRENTES

- 3.3.00.00.00.00 01103 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

- 3.3.90.00.00.00 01103 APLICAÇÕES DIRETAS

147 - 3.3.90.33.00.00 01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 220.000,00

11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

11.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Planejamento

11.040.15.000.0000.0.000. Urbanismo

11.040.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana

11.040.15.451.0017.0.000. Planejamento e Gestão urbana

11.040.15.451.0017.2.090. Manutenção dos serviços de Planejamento

- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES

- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS

423 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 70.000,00

Total Redução: 290.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 25 de julho de 2023.

ANA RUTH SECCO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:DA009622

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 144/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação de jornada da servidora titular do cargo de Auxiliar Administrativo do Município

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, no uso das atribuições e, considerando o que dispõe os artigos, 33, e 37 da Lei Municipal nº 2.030/2012

D E C L A R A:

Art. 1º - Fica concedida a ampliação da jornada da servidora **Nair Figueiredo Garcia**, titular do cargo de Auxiliar Administrativo do Município, para 40 (quarenta) horas semanais, o que se faz por prazo determinado e com a expressa autorização da servidora

Art. 2º - A presente transposição é pelo período de 01/06/2023 a 31/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

Paço Municipal Santo Soriani, 25 de julho de 2023

ANA RUTH SECCO

Prefeita Municipal

DANIELA CRISTINA SPOLADOR

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HELOISA BUZO MÁXIMO DIAS

Diretora do Departamento de Assistência Social

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:8AA059EB

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 145/2023

ANA RUTH SECCO, Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, redução de carga horária para o servidor **João Marcos Saviam**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matricula funcional nº 201819, redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais, enquanto durar estágio obrigatório do curso de graduação, na forma do Artigo 34 e 37 da Lei Municipal º 2.030/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

Paço Municipal "Santo Soriani", 25 de julho de 2023.

ANA RUTH SECCO

Prefeita Municipal

DANIELA CRISTINA SPOLADOR

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

BRUNO BROCOLI

Secretario de Administração Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:A7F65183

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 113/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.

CONTRATADO: ADILSON RODRIGUES 03258888922.

OBJETO: PERMISSAO ONEROSA DE USO DA ÁREA DE LAZER DO MUNICIPIO DE SERTANÓPOLIS.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES.

INÍCIO: 25 DE JULHO DE 2023.

TÉRMINO: 25 DE JULHO DE 2028.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 38/2023 – PREGAO ELETRONICO Nº 34/2023 ID Nº 84437.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2023.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 150.300,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO

Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:F2098A04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 05/2023

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA INTERLIGAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT**, **CONTRATO Nº 015/2023**, ASSINADO EM 05 DE ABRIL DE 2023, OBJETO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ Nº 45.769.285/0001-68, SITUADA NA RUA BERTA METTE Nº 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU/SC, CEP 89.066-530, E-MAIL ATAS@REDNOV.COM.BR , TELEFONE (47) 3057-3925, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **LENILSO LUIS DA SILVA**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4087617 SSP/SC, INSCRITO NO CPF Nº 049.366.759-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BLUMENAU/SC, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**.

Cláusula Primeira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato n.º 015/2023, que passa a viger com o seguinte texto: Pelo fornecimento do objeto do contrato, fica aditivada a contratada a importância de **R$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais).** O referido acréscimo encontra-se amparado legalmente pela Lei 8.666/93, especificamente no art. 65, Inciso II, § 1º.

Cláusula Segunda

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 07 de Julho de 2023.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN Contratante	***LENILSO LUIS DA SILVA*** Contratada
Testemunhas:	
Débora Maria Meassi Bavati CPF 036.991.189-08	Ellen Cristina de Souza Piotto CPF 032.944.429-80

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:BF145AD0

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2023 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua Senador Souza Naves n.º 487, representado por sua Diretora Superintendente, **GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 648.871.09-9, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.604.949-26, residente e domiciliada na Rua Angelo Razaboni, Nº320, na cidade de Sertanópolis/PR, e

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ 00.688.075/0004-50.

OBJETO: Revisão 10.000 km do veículo Marcopolo Volare Fly 10.

VALOR: R$ 3.127,26 (três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, IV,a, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 25 de julho de 2023.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA

Diretora Superintendente

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:ED8BF65D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 situada à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Destinados as Atividades de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/Pr, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ADJUDICADA BIOPULSE BRASIL EIRELI – ME inscrita no CNPJ Nº 22.408.118/0001-96, com sede na RUA 8, 1205 - CENTRO - RIO CLARO/SP - CEP 13.500-210.

R$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais).

FISCAL DE CONTRATO: Srª. Cecília de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:AF6D2C05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 situada à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Destinados as Atividades de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/Pr, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ADJUDICADA C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ: 24.864.422/0001-73, com sede na Av. DUQUE DE CAXIAS, Nº185, CENTRO, LUNARDELLI-PR, CEP 86935.000.

R$ 5.109,00 (cinco mil, cento e nove reais).

FISCAL DE CONTRATO: Srª. Cecília de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:CC0C449D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 situada à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Destinados as Atividades de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/Pr, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ADJUDICADA CUNHA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.113.131/0001-58, com sede na AV. BARÃO DO BANANAL, 1219 - JARDIM ANHANGUERA - RIBEIRÃO PRETO - SP – 14090230.

R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

FISCAL DE CONTRATO: Srª. Cecília de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:80254AAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 situada à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Destinados as Atividades de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/Pr, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ADJUDICADA EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.605.216/0001-83, com sede na Rua Francisco Ferdinando Losina 162, Erechim/RS – Cep: 99704168.

R$ 300,00 (trezentos reais).

FISCAL DE CONTRATO: Srª. Cecília de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:76F4E558

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 situada à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Destinados as Atividades de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/Pr, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ADJUDICADA LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.235.370/0001-10, com sede na RUA PROFESSORA VIERO 1340 1O. ANDAR - BAIRRO MADUREIRA CEP 95040-520 - CAXIAS DO SUL/RS.

R$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais).

FISCAL DE CONTRATO: Srª. Cecília de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:ED420679

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 situada à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Destinados as Atividades de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/Pr, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ADJUDICADA Racional Material Didático e Recursos Humanos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 77.063.527/0001-90, com sede na Av. Cândido de Abreu, 526 – cj 811 – B – Centro Cívico – Curitiba – PR - Cep: 80.530-905.

R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

FISCAL DE CONTRATO: Srª. Cecília de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E4907475

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 situada à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Destinados as Atividades de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/Pr, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ADJUDICADA RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.583.301/0001-83, com sede na Rua PAVAO, Nº 374, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86700-245.

R$ 1.786,00 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais).

FISCAL DE CONTRATO: Srª. Cecília de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:FBF6094D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 situada à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Destinados as Atividades de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/Pr, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ADJUDICADA RITA FIORELLI ZANONI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.347.642/0001-73, com sede à Rua da Liberdade, n° 302, Centro, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

FISCAL DE CONTRATO: Srª. Cecília de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:204F8980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 situada à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Destinados as Atividades de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/Pr, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ADJUDICADA S.C. COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 20.758.465/0001-13, com sede na RUA RECIFE Nº 215 – CONJUNTO CIDADE NOVA, MARINGÁ, Estado do PARANÁ.

R$ 15.293,00 (quinze mil, duzentos e noventa e três reais).

FISCAL DE CONTRATO: Srª. Cecília de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:6D6D432D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 situada à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Destinados as Atividades de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/Pr, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ADJUDICADA VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.422.196/0001-51, com sede na Rua: AV NELSON CARDOSO 309 SL 1025 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO -RJ CEP:22730-000.

R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).

FISCAL DE CONTRATO: Srª. Cecília de Fátima Antunes Weber, portadora do CPF 049.577.299-21.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:11B472CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023 INEXIGIBILIDADE N° 16/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, para a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: INACIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA ME, CNPJ: 24.042.809/0001-44, com sede a Rua Sete de Setembro, 170, Centro, CEP: 85.155-000, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

Valor Mensal: R$ 4.866,00 (Quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais).

Valor Total: R$ 58.392,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais).

VALIDADE: 12 MESES

FISCAL DE CONTRATO: Cecília de Fátima Antunes Weber,

portadora do CPF 049.577.299-21.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

Fundamento: a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Estadual 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações, e observados ainda o artigo 14, da Lei n° 11.947/2009, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no referido Edital e ainda da Resolução nº 038/2009.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D036D1F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 227/2023, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e suas alterações, comunica que o **TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, para a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira Soares/PR**, segundo termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, bem como atendendo todos serviços descritos. O presente credenciamento foi processado e julgado com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual 4.507/09 e suas atualizações, e demais legislações pertinentes, obteve como resultado o seguinte Credenciado, devidamente habilitado, conforme abaixo:

CREDENCIADA:

1) INACIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA ME, CNPJ: 24.042.809/0001-44, com sede a Rua Sete de Setembro, 170, Centro, CEP: 85.155-000, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná**.**

Valor Mensal: R$ 4.866,00 (Quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais).

Valor Total: R$58.392,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais).

Fundamento: a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Estadual 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações, e observados ainda o artigo 14, da Lei n° 11.947/2009, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no referido Edital e ainda da Resolução nº 038/2009.

Teixeira Soares/ PR, 25 de julho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:C400B585

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **228/2023** de **03/01/2023**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) BIOPULSE BRASIL EIRELI – ME inscrita no CNPJ Nº 22.408.118/0001-96, com sede na RUA 8, 1205 - CENTRO - RIO CLARO/SP - CEP 13.500-210.

R$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais).

2) C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ: 24.864.422/0001-73, com sede na Av. DUQUE DE CAXIAS, Nº185, CENTRO, LUNARDELLI-PR, CEP 86935.000.

R$ 5.109,00 (cinco mil, cento e nove reais).

3) CUNHA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.113.131/0001-58, com sede na AV. BARÃO DO BANANAL, 1219 - JARDIM ANHANGUERA - RIBEIRÃO PRETO - SP – 14090230.

R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

4) EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.605.216/0001-83, com sede na Rua Francisco Ferdinando Losina 162, Erechim/RS – Cep: 99704168.

R$ 300,00 (trezentos reais).

5) LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.235.370/0001-10, com sede na RUA PROFESSORA VIERO 1340 1O. ANDAR - BAIRRO MADUREIRA CEP 95040-520 - CAXIAS DO SUL/RS.

R$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais).

6) Racional Material Didático e Recursos Humanos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 77.063.527/0001-90, com sede na Av. Cândido de Abreu, 526 – cj 811 – B – Centro Cívico – Curitiba – PR - Cep: 80.530-905.

R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

7) RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.583.301/0001-83, com sede na Rua PAVAO, Nº 374, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86700-245.

R$ 1.786,00 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais).

8) RITA FIORELLI ZANONI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.347.642/0001-73, com sede à Rua da Liberdade, n° 302, Centro, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

9) S.C. COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 20.758.465/0001-13, com sede na RUA RECIFE Nº 215 – CONJUNTO CIDADE NOVA, MARINGÁ, Estado do PARANÁ.

R$ 15.293,00 (quinze mil, duzentos e noventa e três reais).

10) VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.422.196/0001-51, com sede na Rua: AV NELSON CARDOSO 309 SL 1025 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO -RJ CEP:22730-000.

R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 21 de julho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal, de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:AE0CFFB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.080, DE 25 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORNECER REFEIÇÕES PARA O IX ENCONTRO DE PRODUTORES RURAIS DE TEIXEIRA SOARES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer até 150 (cento e cinquenta) refeições e até 150 (cento e cinquenta) refrigerantes, aos

agricultores participantes do IX Encontro de Produtores Rurais de Teixeira Soares, a ser comemorado no dia 28 de julho de 2023.

Parágrafo único. A despesa decorrente do fornecimento constate no caput deste artigo, será realizada mediante procedimento de licitação e/ou dispensa de licitação segundo a regra da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023, 106º da Emancipação Política

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:6016CEA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 73/2023

Licitação Modalidade: **Pregão No 73/2023**

REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL aquisição de peças e serviços na manutenção e calibração em cronotacógrafos dos veículos desta Prefeitura do Município de Terra Boa.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

1) ROCCAO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.798.162/0001-42 no valor total dos itens vencidos de R$ 72.344,44 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Terra Boa, 25 de julho de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:0EC3711A

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 74-2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

A Prefeitura Municipal de Terra Boa - PR torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Eletrônico, tipo menor preço, GLOBAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção de relógio ponto de todas as Unidades dessa Prefeitura Municipal.

Edital completo disponível na plataforma https://bnc.org.br/ e também no site da Prefeitura - https://terraboa.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes.

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 25.07.2023 através do https://bnc.org.br/

Data e horário da sessão de abertura: 08.08.2023, às 08h30 (horário de Brasília).

Mais informações: licitacao@terraboa.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3641-8031, Setor de Licitações.

Terra Boa, 25 de julho de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:16BC487B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
REF: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Terra Rica - PR, 20 de julho de 2023.

Requerente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Ata de Registro de Preços nº 464/2022 – PE nº 160/2022.

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES S/A,** por meio de requerimento datado de 12 de julho de 2023, afirma a necessidade de restabelecimento de equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 464/2022, Lote 134 – OXACILINA SÓDICA 500MG, INJETÁVEL e alternativamente pede o cancelamento do registro de preço do referido *item.*

Instrui o pedido, as Nfs. 231.945, de 28/02/2023, valor R$ 2,05/un e 239.853, de 29/06/2023, valor R$ 2,84/un, demonstrando a variação do valor de custo do produto.

Apesar da comprovação de variação do valor do insumo junto ao fornecedor, não foi apresentada a comprovação de variação de valor de mercado do insumo que escape a álea econômica ordinária, nos termos do art. 18, III, do Decreto Municipal nº 144/2019. Desta feita, não preenche os requisitos para alteração do valor registrado em Ata.

Considerando que o valor registrado em Ata, conforme Termo Aditivo à Ata nº 464/2022 de 16/05/2023 para o insumo, corresponde à R$ 2,68, o preço de custo do insumo ao Requerente tornou-se superior ao registrado em Ata, possibilitando a liberação do compromisso e cancelamento do valor registrado, conforme art. 18, I, do Decreto Municipal nº 144/2019.

Diante de todo o exposto, na qualidade de GESTOR/FISCAL da Ata de Registro de Preços 464/2022, realizo o cancelamento do valor registrado e liberação do compromisso de entrega relacionada ao Lote 134 – OXACILINA SÓDICA 500MG, pela empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES S/A.

LEIA SILVIA DE MELLO SCALLA MENOTTI

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:4B789BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 294/2021

***SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.* 294/2021**

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF n° 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **PROATIVA CONSTRUÇOES LTDA EPP, CNPJ 06.241.773/0001-46** com endereço na RUA ILHA DE ABROLHOS, 547 - CEP: 87309128, neste ato representada por SÉRGIO TEODORO DE SOUZA ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 005.491.929-05, com domicilio na RUA ILHA ABROLHOS, 547 - CEP: 87309128, a seguir denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade Tomada de preços 4/2021, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da unidade de saúde da avenida Santa Catarina.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo aditivo, fica o contrato acima identificado, com seu prazo de **execução** prorrogado até 31 de outubro de 2023, de acordo com Parecer Técnico Nº 33/2023/DEP/PMTR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 294/2021 de 26/07/2021.

Terra Rica-Pr, 25/07/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Proativa Construções Ltda Epp

SERGIO TEODORO DE SOUZA

Testemunhas:

_____

Nome:

_____

Nome:

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:736BEA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 61/2023

Processo nº 139/2023

OBJETO: Aquisição de materiais, medicamentos e equipamentos odontológicos e materiais e equipamentos de radiologia para os atendimentos e serviços ofertados pelas equipes de saúde bucal das Unidades de Saúde e a Unidade Odontológica Móvel**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 07/08/2023.

Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 25/07/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:4D9439DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 62/2023.

Processo nº 140/2023

OBJETO: Registro de preço para compra de frios**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 08/08/2023.

Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 25/07/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:ABD7CCDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 352/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR MAURO SHIGUEO NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **MAURO SHIGUEO NOVA,** matrícula Nº 12385, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR SECRET. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL,** referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, do Município de Terra Rica, que serão 30 (trinta) dias usufruídos, que compreende entre **26/07/2023 a 24/08/2023.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (25/07/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:2D491BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de acordo com o anexo I, para o cargo de **Auxiliar de serviços gerais - Feminino,** selecionado por ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, devidamente homologado através do Edital nº 013/2023, de 31/03/2023.

Os candidatos convocados terão o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste Edital, para realização dos seguintes procedimentos:

1º. Providenciar nos serviços públicos ou privados de saúde a realização dos seguintes exames:

Raio-X de Tórax (*com laudo*);

Hemograma;

Glicemia;

Hepatite B;

2º. Providenciar a confecção de cópias autenticadas dos seguintes documentos pessoais:

a) Registro de Identidade – RG;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

d) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

e) Carteira do PIS ou PASEP (*se já teve emprego anterior*);

f) Carteira de Trabalho (CTPS), contendo as páginas do número da carteira, da qualificação civil e dos contratos de trabalho;

h) Comprovante de residência;

i) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso (*quando exigido para o cargo, conforme o Edital);*

J) Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo (*quando exigido para o cargo, conforme o Edital);*

k) Certidão de Nascimento/Casamento;

l) Registro de nascimento de filho(s) de até 21 anos, ou maior, se incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho ou filho de até 24 anos, se universitário ou cursando escola técnica de 2º grau;

m) 01 (uma) foto 3x4 recente.

3º. Providenciar as seguintes declarações/certidões.

a) Declaração de Bens (modelo no ANEXO II) ou Declaração de Imposto de Renda;

b) Certidão de antecedentes criminais expedida à no máximo seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

d) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como de que não recebe proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomará posse.

e) Comprovante da regularidade da qualificação cadastral do e-Social, disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/.

4º. Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

De posse de todos os documentos acima mencionados, o candidato deverá apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos para encaminhamento ao médico credenciado pelo município para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional, que dar-se-á após prévio agendamento.

Após a realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional, o candidato deverá encaminhar o resultado à Divisão de Recursos Humanos do município onde, caso apto, será confeccionado o devido decreto de nomeação do mesmo.

OBS.: TODOS OS PROCEDIMENTOS ACIMA CITADOS DEVERÃO SER REALIZADOS PELO CANDIDATO NO PRÁZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS (*da convocação*), SOB PENA DE PERCA DA VAGA.

Se o candidato convocado não puder assumir o cargo ou manifestar desinteresse pelo mesmo, deverá procurar a Divisão de Recursos Humanos do Município para assinar a competente Declaração de

Desistência ou solicitar o remanejamento de sua vaga para o final da lista de candidatos classificados.

A desobediência ou o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido neste edital autoriza o município a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias de Julho do ano de dois mil e vinte três. (25/07/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023

Cargo	Nome	Classif.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	VANIA RODRIGUES DE SOUZA PINTO	13°

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), RG nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____, residente à Rua/Avenida _____, nº_____, complemento _____, bairro_____, cidade_____, estado_____, DECLARO, sob as penas da lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, que tenho o direito de posse/propriedade sobre os seguintes bens: _____

( ) DECLARO, sob as penas da lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, não possuir bens sob minha posse/propriedade. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Local, _____de _____ de _____

_____

Assinatura

Obs: PREENCHER COM LETRA DE FORMA NÃO É NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO/NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, portador (a) do RG n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO que:

( ) **NÃO ACUMULO** de cargo, emprego ou função pública, nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como de que não recebo proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomará posse.

( ) **EXERÇO** o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) constitucionalmente admitidas abaixo:

Órgão ou Empresa: _____.

Natureza Jurídica (cargo, emprego, aposentadoria...): _____.

Cargo _____, remuneração _____.

Jornada de trabalho semanal é de _____ horas, nos horários: _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Terra Rica-PR, _____ de _____ de 20_____.

_____

DECLARANTE

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:A0E3B02D

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N.05/2023

Aviso de Homologação

Sumula: Homologação de Processo Licitatório N.º 52/2023, Instrumento Convocatório N.º5/2023.

mARCOS PAULO PERIGO, Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Terra Rica, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, resolve:

HOMOLOGAR:

Art. 1º - - A homologação da Ata da Pregoeira, nomeada pela Portaria sob N.º 08 datada de 12 (doze) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), referente à Licitação Modalidade PREGÃO ELETRONICO N.º 05/2023 Processo Licitatório N.º 52/2023, datado de 21/07/2023

CALDASCOMÉCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob Nº 01.752.683/0001-04 à Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTAVEL para intens 02 e 03 perfazendo um valor total de R$ 22.885,30 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reaus e trinta centavos)

CA INDUSTRIA QUÍMICA E DOMISSANITÁRIOS EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob Nº 39.761.214/0001-16 à Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTAVEL para intem 01 perfazendo um valor total de R$ 43.078,00 (quarenta e três mil e setenta e oito reais)

Art. 2º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Terra Rica – Estado do Paraná, 25 de julho de 2023

MARCOS PAULO PERIGO

Diretor

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:AE282503

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 32/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 32/2022

Pelo presente, de um lado o SAMAE DE TERRA RICA, e, de outro, a **COMÉRCIO DE COMBUSTIVES TBM LTDA**, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº **32/2022** estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo aditar a avença original para acrescer ao valor contratual originário o valor de R$ 5.750,00 equivalente ao percentual de 25% em relação ao valor contratual originário, atinente ao acréscimo dos seguintes serviços em proveito do seguinte órgão:

Parágrafo Primeiro – Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

ITENS					
Lote	Descrição do produto/serviço	unidade	qde	Preço unitário	Preço total
01	Óleo diesel S10	litros	1.250	R$4,60	R$ 5.750,00
TOTAL					5.750,00

Cláusula Segunda – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula terceira – Em decorrência do disposto neste termo aditivo fica fixado o novo contratual no montante de R$ 38.550,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)

Cláusula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Terra Rica, 24 de julho de 2023

De acordo:

_____

Contratante

_____

Contratada

_____

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

_____

TESTEMUNHA

Nome:

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:7A2CFF71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
EMENDA LOM

Emenda a LOM n.º 02/2023

Autoria de todos os Vereadores

EMENTA: "Acrescenta o art. 35-A a Lei Orgânica do município de Terra Roxa/PR."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, APROVOU e a Mesa Diretora da Câmara Municipal nos Termos do § 3.º do Art. 33 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte:

EMENDA A LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. A Lei Orgânica passa a vigorar acrescida do artigo 35-A com a seguinte redação:

"Art. 35-A. As emendas de vereadores ao projeto de lei orçamentária anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória.

§ 1º As emendas de vereadores a projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no limite de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no caput, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição da República, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição da República.

§ 4º Considera equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 5º As programações orçamentárias previstas no § 1º deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, na forma do § 6º deste artigo.

§ 6º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho da despesa que integre a programação, na forma do § 3º, deste artigo, serão adotadas as seguintes despesas:

I – até cento e vinte (120) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II – até trinta (30) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – até trinta (30) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV – se, até trinta (30) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária:

§7º Após o prazo previsto no inciso IV do § 6º, as programações orçamentárias previstas no § 3º não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 6º.**Art. 2º.** Esta Proposta de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Roxa/PR, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

MARCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

LUIZ CARLOS DE MOURA

Vice-Presidente

MARCOS PAULO ALVES

1.º Secretário

JOSÉ GOMES DA SILVA

2.º Secretário

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:DAA5981B

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 47, de 25 de julho de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação do Sr. IGOR SOARES DE SOUZA, aprovado em concurso público da Câmara Municipal de Terra Roxa-PR., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e atendendo ao que dispõe o Art. 32, inciso III, letra "a" do Regimento Interno, e tendo em vista a realização de concurso público pela Câmara Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IGOR SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º 082.470.329-45, no cargo de **Contador**, nível ALS-01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público - Edital de Abertura n.º 01.01/2023 de 15/02/2023, devendo cumprir o estágio probatório e tomar posse na respectiva função a partir de 26 de Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2023.

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:C2AF02AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°15477/2023

PORTARIA N°15477/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 196/2023 de 25 de julho de 2023 protocolado sob nº 9573/2023 em 25/07/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Revogar a portaria nº 15259/2023 de 10 de março de 2023, onde convocava a Professora JAQUELINE VASSOLER DA SILVA, matrícula 134180-00, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino, a partir de 24 de julho de 2023.

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:A594F9FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15478/2023

PORTARIA N°. 15478/2023

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo nº 9590/2023 em 25 de julho de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Conselheira Tutelar, a Sra. Marlete Pacheco Palma, portadora do CPF nº. 615.459.969-20, matrícula 7064-03, a partir de 21 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Henrique Porcino da Cunha
Código Identificador:4C557912

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 013 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 013/2023

Súmula: Convoca suplente a assumir o cargo de conselheiro tutelar.

Considerando Lei Municipal n° 365 de 19 de março de 2008, que trata das atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de formular e controlar a execução da política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Resolução nº 012/2019 que trata da classificação oficial dos candidatos ao Conselho Tutelar referente às eleições do ano de 2019 e tendo em vista o pedido de exoneração do ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 365/2008, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em data de 20 de julho de 2023, sob a ata 309/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar o suplente SIRLEI BORGES DOS SANTOS assumir o cargo de conselheiro tutelar em virtude do pedido das férias dos conselheiros tutelares, devendo posicionar-se frente a Secretaria Executiva deste Conselho favorável ou desfavoravelmente por meio de declaração acerca da vaga, em 48 horas.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Terra Roxa, 20 de julho de 2023.

MATILDE PEREIRA AURELIANO

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:2DC9B0A1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA- PR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Terra Roxa 21 Julho de 2023

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA de acordo com a Lei Municipal nº 656/2010, alterada pela Lei 1801/2020, vem através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo de 03 (três) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta Cidade de Terra Roxa- Pr.

Caso não seja atendida a presente notificação, no uso de direito de ação, o MUNICIPIO executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, conforme valor estabelecido no Parágrafo 3º do artigo 2º da supracitada Lei.

NOTIFICADOS:

NOME	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	BAIRRO
ANTONIO DOS SANTOS SILVA	JOAQUIM JOSÉ DINIZ FILHO, 70	03	02	ZAWADSKI
HELENA DE MOURA	JOAQUIM JOSÉ DINIZ FILHO, 51	01	02	ZAWADSKI
SERGIO MARQUES BARROSO	JOAQUIM JOSÉ DINIZ FILHO, 60	02	02	ZAWADSKI
ATANAZIO ZAWADZKI	PRES. CASTELO BRANCO, 63-B	01	01	ZAWADSKI
ANTONIO DOS SANTOS SILVA	JOAQUIM JOSÉ DINIZ FILHO, 155	18	02	PADOVANI
JOSÉ TEIXEIRA FILHO	JOAQUIM JOSÉ DINIZ FILHO,119	21	02	PADOVANI
MATILDE FRANÇA ALEXANDRE	JOAQUIM JOSÉ DINIZ FILHO,107	22	02	PADOVANI
JOSÉ MARIO REZENDE E ESPOSA	JOAQUIM JOSÉ DINIZ FILHO,71	25	02	PADOVANI

Obs: Favor desconsiderar a presente Notificação caso o imóvel já esteja devidamente limpo.

Atenciosamente,

JOSIANE BOLONHEZI

Chefe da Divisão de Fiscalização

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:5359DB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público **a realização no dia 31/08/2023, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2023, que tem como objeto a **Aquisição Eventual e Futura de Peças, Manutenção de Roçadeiras e Equipamentos de Corte/Roçada de Grama, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Municipalidade,** no valor máximo de R$ 78.458,74 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 25 de julho de 2023.

JULIANA DA SILVA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:D2089E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO ADJUDICAÇÃO PREGÃO 052/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Nº 52/2023

A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade nº 52/2023, Processo Administrativo nº 103/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção, administração, conservação e limpeza a serem executados no cemitério municipal localizados na zona urbana e distrital no Município de Terra Roxa-PR, o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):

Fornecedor	Itens Vencedores
1310070 - FABIO´S - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO PROFISSIONAL QUALIFICADOS E ESPECIALIZADOS LTDA	1, 2, 3

Terra Roxa, 25 de julho de 2023.

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:1F76C602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público **a realização no dia 04/09/2023, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2023, que tem como objeto a **Aquisição Eventual e Futura de Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, desta Municipalidade,** no valor máximo de R$ 266.695,26 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 25 de julho de 2023.

SILVANA MACARINI DE SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:FA2DD11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO 237/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 237/2023

NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 52/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

DATA CONTRATO: 25 de julho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

CONTRATADA: FABIO´S - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO PROFISSIONAL QUALIFICADOS E ESPECIALIZADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.591.565/0001-14, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. FABIO HENRIQUE DOS SANTOS DE PAULA, Administrador, portador do RG/CI nº 223969163 e no CPF/MF nº 129.616.747-00, com endereço à Rua DR CELESTINO, , CENTRO - 24.020-091, Niterói - RJ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção, administração, conservação e limpeza a serem executados no cemitério municipal localizados na zona urbana e distrital no Município de Terra Roxa-PR.

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais), condições estas do 1º colocado, referente ao(s) item(ens) nº 1, 2, 3.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:913FA8CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n. 43/2023

Processo de compra direta - Dispensa de licitação pelo valor

Valor total: R$ 1.020,95 (mil e vinte reais e noventa e cinco centavos)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, **RATIFICA e ADJUDICA** o objeto abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de 01 (uma) passagem aérea direta, ida e volta, para Brasília (saída em 14/08 e retorno em 16/08/2023) para participação em evento promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), bem como a busca por recursos para o município de Tijucas do Sul.

Contratada: ROWAM TURISMO E VIAGENS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 79.959.904/0001-07, com endereço na Avenida Vicente Machado, n. 320, Centro, Curitiba, Paraná.

Valor total: R$ 1.020,95 (mil e vinte reais e noventa e cinco centavos), sendo R$ 595,68 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) o valor correspondente a ida, e R$ 425,27 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) o valor correspondente a volta.

Dotação Orçamentária: 01-LEGISLATIVO MUNICIPAL; 01-CÂMARA MUNICIPAL; 2.001-MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO; 3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção; 3.3.90.33.01.00 - Passagens para o país

Tijucas do Sul, 25 de julho de 2023.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:D0EA179E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 889, DE 25 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei nº 879, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Municipais de Tijucas do Sul e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o § 2º, do art. 1º, da Lei nº 879, de 30 de março de 2023**,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - O valor do benefício estipulado nesta lei é devido aos servidores:

I – Efetivos;

II - Comissionados;

III - Conselheiros tutelares.

IV- Agentes políticos, com exceção os agentes políticos eleitos Prefeito Municipal e Vice-Prefeito."

Art. 2º Revoga-se o art. 2º, da Lei nº 879, de 30 de março de 2023**.**

Art. 3º Altera o art. 3º, da Lei nº 879, de 30 de março de 2023**,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O benefício não será concedido:

I - aos servidores em licença, férias e afastamentos legais;

II – aos inativos e pensionistas;

III – nos dias em que for concedida diária ao servidor;

IV – no dia em que servidor faltar ao trabalho, ainda que se trate de falta justificada.

Art. 4o Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Khadija de Barros Crul
Código Identificador:8F221E67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 4622, DE 25 DE JULHO DE 2023

Substitui membro do Comitê Municipal de Investigação do Óbito Materno, Fetal e Infantil, no Decreto nº 3830, de 01 de setembro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora Vitoria Bishop Scherner, R.G. nº 9.307.612-5 SSP/PR, como membro do Comitê Municipal de Investigação do Óbito Materno, Fetal e Infantil, no Decreto nº 3830/2021, em substituição à servidora Marli Catarina Vieira Carvalho da Rocha.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Waldir Fonçatti, R.G. nº 3.147.492-2 SSP/PR, como membro do Comitê Municipal de Investigação do Óbito Materno, Fetal e Infantil, no Decreto nº 3830/2021, em substituição à servidora Edna de Souza Duarte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:D1A9370F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4623, DE 25 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora **SILVANA APARECIDA DE FARIAS TELMA,** portadora da cédula de identidade com R.G. nº 6.072.699-0 /SSP/PR, do cargo de Professora, nomeado por meio do Decreto nº 2576, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:890ACCFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº43/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

Despacho de revogaçãode processo Licitatório em respeito aos princípios do melhor interesse da Administração Pública e da proposta mais vantajosa.

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul/PR, JOSÉ ALTAIR MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando Nº 124/2023, da Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a Inexigibilidade de Licitação nº 43/2023, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO 52 – GESTÃO DOS ADIANTAMENTOS E DAS DIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE SERÁ REALIZADO EM CURITIBA/PR NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Publique-se esta decisão e arquive-se o presente processo.

Tijucas do Sul (PR), em 25 de julho de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:50BF9B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 26 - ANO 2023

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 26/2023	Pregão Eletrônico 09/2023	Aumento quantitativo de 25% ao valor global do contrato.	**CBX SERVIÇOS DE INTERNET LTDA** CNPJ: 32.054.193/0001-50	24/07/2023.

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:D53BC205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL P.E Nº 59/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.:59/2023- PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 59/2023

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023 à 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 59/2023-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - DO TIPO MENOR PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SALA DE AULA MODULAR DO TIPO CONTAINER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 25 de julho de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thaisa Gabrieli Dos Santos
Código Identificador:8C5893D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL P.E. Nº 60/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.:60/2023- PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 60/2023

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023 à 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 60/2023-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - DO TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO, IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, COMPOSTA POR CENTRAL PABX IP, APARELHOS TELEFÔNICOS IP, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA, LIGAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS PARA TELEFONES FIXOS E MÓVEIS, PORTABILIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS QUE ESTÃO NOS CNPJ DA PREFEITURA PARA A TECNOLOGIA SIP

Tijucas do Sul, 25 de julho de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:90D0927B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 037/2023

Súmula: Regulamenta o funcionamento da Comissão de Licitação no período mencionado no art. 191, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e dá outras disposições.

O Prefeito de Tomazina, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Considerando a impossibilidade de os mesmos servidores ocuparem duas funções gratificadas concomitantemente, até que se encerre o período de vigência indicado no art. 191, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

I – O Presidente da Comissão de Licitação atuante nos processos regidos pela legislação cuja vigência foi mantida até 29/12/2023 pelo art. 191, I, da Lei n.º 14.133/2021, nos processos licitatórios regidos pela Lei n.º 14.133/2021, funcionará como Agente de Contratação.

II – Os demais membros da Comissão de Licitação atuante nos processos regidos pela legislação cuja vigência foi mantida até 29/12/2023 pelo art. 191, I, da Lei n.º 14.133/2021, nos processos licitatórios regidos pela Lei n.º 14.133/2021, funcionarão como Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

Art. 2º - Até o encerramento do prazo mencionado no art. 191, I, da Lei 14.133/2021, o Município de Tomazina criará as funções gratificadas dos cargos previstos na mencionada lei.

Art. 3º - Ficam ratificadas as minutas de edital de licitações e contratos, sob a égide da Lei 14.133/2021, adequadas pelo setor jurídico do Município de Tomazina, para a utilização pela equipe técnica.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Tomazina, 25 de julho de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito de Tomazina

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:9E71D837

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 213/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, para o "Conselho Municipal da Cultura", conforme Decreto nº 20/2021, os seguintes membros:

Prefeito Municipal:

Flávio Xavier de Lima Zanrosso, abaixo nominado;

Presidente:

Secretário Municipal do Esporte, Cultura, Turismo e Meio Ambiente:

Wesley João Marques - CPF: 565.671.709-72

Diretor Municipal de Turismo:

Michel Couto Mendes - CPF: 031.629.769-01

Servidor de Escola Municipal:

Flávio Nazareth - CPF: 053.509.029-38

Servidor de Escola Estadual:

Nassara da Silva Elias Borges - CPF: 836.791.629-87

Servidor de Escola particular:

Ariadne da Silva – CPF: 855.344.719-72

Leandro Carlos Muniz – CPF: 033.597.749-90

Alfredo Braz da Costa Alemão – CPF: 509.179.519-72

Aline Dória da Silva – CPF: 069.820.819-66

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em

25 de julho de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:FF6267C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2023

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 26/2023 referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pães para a merenda das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de Tomazina/ PR, conforme quantidades e demais condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, foi DESERTO. Em tempo, informa que o Pregão supracitado será realizado em data oportuna a ser publicada respeitando a Lei 8.666/1993.

Tomazina, 25 de julho de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:42E7D4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2023 PROCESSO 56/2023
ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA-PR, CNPJ 75.697.094/0001-07

Por meio de Leiloeiro Público Oficial, HELCIO KRONBERG, devidamente matriculado perante a JUCEPAR sob nº 653, realizará o Leilão Virtual, o qual será regido pelas disposições de Edital e seus Anexos, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Federal 21.981 de outubro de 1932 e alterações introduzidas pelo Decreto Federal 22.427 de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial; Data do Leilão: 24.08.2023 às 10:00 horas; Local de abertura: exclusivamente pelo endereço eletrônicohttps://www.kronbergleiloes.com.br/. A íntegra do edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos https://www.tomazina.pr.gov.br e

https://www.kronbergleiloes.com.br/. Informações

complementares serão fornecidas pelo telefone (43) 3563-1133; e-mail https://www.kronbergleiloes.com.br/ ou e-mail comprastmz@hotmail.com.

25 de julho de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito de Tomazina-PR

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:72CB195B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos livre demanda Urbana e Rural e para o Programa Saúde da Família a ser desenvolvido nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Tomazina-PR conforme asseverado pelo artigo 38 da Lei n° 8.666/1993.

Empresa: JA MED LTDA, CNPJ**: 51.503.188/0001-21.**

Valor mensal (40 horas semanais): R$ 14.688,74 (quatorze mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: 28/02/2024.

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 25 de julho de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:5454011D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RATIFICACAO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos hospitalares (plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina/PR, conforme asseverado pelo artigo 38 da Lei n° 8.666/1993.

Empresa: **Empresa**: JA MED LTDA, CNPJ**: 51.503.188/0001-21.**

Valor: R$ 118,00 (cento e dezoito reais) a hora.

Vigência: 28/02/2024.

Junte-se ao procedimento;

Publique-se.

Tomazina, 25 de julho de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:F6F24B90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 5449

DECRETO Nº5449/2023

Data 25.07.2023

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta)dias, ao servidor **Tiago Bonatto ,** ocupante do cargo efetivo de Dentista, na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº237-2/1, referente ao período aquisitivo de 27/01/2015 a 26/01/2020.

2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:57033CD0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº188/2022

Partes: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E OLANDINA RODRIGUES NEVES DE LIMA/ME**.**

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº188/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS DE HIP-HOP E SALÃO DE BELEZA PARA ATENDER PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R$ 23.022,72 (Vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Data da assinatura do aditivo: 25/07/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:D71A05F9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº189/2022

Partes: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - ME

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº189/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS DE HIP-HOP E SALÃO DE BELEZA PARA ATENDER PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R$ 15.974,40 (Quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Data da assinatura do aditivo: 25/07/2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:08EEE6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5446/2023

DATA 24/07/2023

Súmula. Transfere pensão por morte da dependente, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a decisão dos autos nº 0001119-71.2023.8.16.0065 da Comarca de Catanduvas Estado do Paraná.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferida a pensão da senhora **Adelina Zenere** CPF Nº 058.923.879-50, para o senhor **Erivelto Zenere**, inscrito no CPF nº 038.786.819-41, em sua totalidade.

Art. 2º Fica definido que a curadora do beneficiado será a senhora **Claidir Teresinha Zenere Alberton**, portadora do CPF nº 035.536.469-77.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:6DAC23E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 155 DE 10 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da 01ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE *SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN* do Município De Tunas Do Paraná e dá outras providências.

MARCO ANTÔNIO BALDÃO, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 31 de julho de 2023, tendo como tema central: **"Erradicar a fome e garantir direitos com comida de veredade, democracia equidade"**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de julho de 2023.

MARCO ANTÔNIO BALDÃO

Prefeito Municipal de Tunas do Paraná

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:09EE593C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 019/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, inciso VI e em conformidade com o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação (CPL), competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, com os seguintes servidores:

I.**. Marcela Cristina dos Santos Piazza**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portadora do CI/RG 8.***.***-3, inscrita sob o CPF/MF nº 043.***.***-10. na qualidade de Presidente;

II. **Wilson Ricardo Cordeiro,** ocupante do cargo comissionado, *Diretor de Departamento de Licitação e Compras*, CI/RG nº SESP/PR e CPF/MF nº 060.***.***-70, na qualidade de Secretario;

III. **Raquel Skora Santos,** ocupante do cargo efetivo de atendente de creche, matrícula 144, CPF nº 705.***.***-72 e RG nº 4.***.***-4, na qualidade de membro.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 2º. Ficam designados como suplentes da Comissão:

I. **João dos Santos Brito,** ocupante do cargo efetivo de oficial administrativo, CI/RG nº 7.***. ***-5 e CPF/MF nº 046.***.***-82.; e

II. **Elizabete Akyoshi Dos Reis**, ocupante do cargo efetivo de professora portador (a) da CI/RG 6.***.***-7 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF 838.***.***-04,;

Art. 3º. O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 4º. Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos desde 08 de janeiro de 2021, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 24 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:174DE742

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE".**

OBJETO: Contratação de Empresa para a Locação de Roçadeiras Profissionais, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência.

PREÇO MÁXIMO:R$ 28.575,60 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais com sessenta centavos).

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 14/08/2023 às 08hs.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 14/08/2023 Às 08:30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 27/08/2023 no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br

Tunas do Paraná, 26 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4091AAC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2022

Segundo Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 56/2023 – Pregão Presencial N° 129/2022 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: SHEILA PINTO SILVA 78387930768**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.337.435/0001-64, com sede localizada na Rua Tomas Antonio Gonzaga, Nº 221, no Município de Guarapuava-PR, CEP 85.060-040, neste ato representada por Sheila Pinto Silva, portador da cédula de identidade Nº 4.303.381-6 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 783.879.307-68 - **Objeto:** Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e perecíveis – **Valor:** R$ 1. 4.113,80 (quatro mil, centos e treze reais e oitenta centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, a instituição contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:56151EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023 PREGÃO ELETRONICO N° 104/2022

Contrato Administrativo nº 82/2023 – Pregão Eletronico N° 104/2022 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: MAKFOREST TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.631.395/0001-30, com sede localizada na Rodovia PRC 466, KM 223,7, Nº S/N, no Município de Turvo/PR, CEP 85.150-000, neste ato representada por Antonio Marcos Cheremeta, portador da cédula de identidade Nº 6.392.854-2 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 942.527.509-20 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquina motoniveladora - **Vigência:** 05 (cinco) meses, tendo sua vigência compreendida entre 24/07/2023 a 23/12/2023 – **Valor global:** R$ 110.947,32(cento e dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, a instituição contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:B953F39D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2023

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. n° 1.281/2023

(1Doc), **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e reparo com o fornecimento de gás para ar-condicionado predial e automotivo, e instalação de ar-condicionado predial, de acordo com as seguintes indicações:

Lote n° 01 em favor da empresa **ANGRACLIMA SOLUCOES EM AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO (CNPJ N° 35.464.123/0001-68)** pelo valor global de R$ 39.492,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais);

Lote n° 02 em favor da empresa **DEYSE KATHRIN LARA DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ N° 19.151.348/0001-08)** pelo valor global de R$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais);

Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 40/2023).

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 25 de julho de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:495A0945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 009/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURVO - PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do termo de revisão de pactuação, repactuação e devolução de 15 AIH's/mês do Instituto Virmond e o termo de pactuação de AIH's/mês do Hospital São Vicente.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Turvo, na reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 45/2017.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508/2011.

Considerando a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a Lei Federal nº8080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Considerando a Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Resolve:

Art. 1º: Apreciar e aprovar o termo de revisão de pactuação, repactuação e devolução de um total de 15 AIH's/mês, que serão retiradas da quota de AIH's pactuadas para atendimentos de pacientes encaminhados ao Hospital Instituto Virmond do Município de Guarapuava-PR. Assim, a Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava - PR devolve um total de 15 AIH's para a Secretaria Municipal de Saúde de Turvo - PR, no valor unitário de R$ 1.095,55 (um mil e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e no valor total de R$ 16.433,25 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º: Apreciar e aprovar o termo de pactuação de um total de 15 AIH's/mês, que serão transferidas para serem incluídas na quota de AIH's/mês da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pitanga – PR, através do Hospital São Vicente, no valor unitário de R$ 456,69 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e no valor total de R$ 6.850,35 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

Turvo, 20 de julho de 2023.

FERNANDA DA SILVA BORGES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Turvo – PR

Publicado por:
Eduarda de Morais
Código Identificador:43198929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2023

CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TURVO: OLIMPÍADA RURAL E EXPOTURVO 2023

O **MUNICÍPIO DE TURVO/PR**, por intermédio da Comissão Técnica para realização das festividades municipais 2023 no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar o chamamento público a seguir caracterizado:

Modalidade: Chamamento Público

Objeto: Patrocínio da XI Olimpíada Rural e X Expo Turvo 2023 festa oficial do Município de Turvo, sendo que o referido patrocínio assegurará a exposição publicitária do patrocinador entre outros benefícios conforme as contrapartidas previstas neste Edital do Chamamento Público N° 03/2023.

Dos prazos para apresentação do requerimento:

PACOTE OURO até as 17h do dia 05 de agosto de 2023;

PACOTE PRATA até as 17h do dia 10 de agosto de 2023;

PACOTE BRONZE até as 17h do dia 29 de agosto de 2023.

Comissão Julgadora: Constituída pelo Decreto N° 63/2023

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 ou através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo/PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 25 de julho de 2023.

EDUARDA DE MORAIS HALMA

Presidente da Comissão das Festividades Nº 63/2023

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:5083739E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

O Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, designado pela Decreto nº 40/2023, torna pública a***SUSPENSÃO***da licitação conduzida sob a rubrica "Pregão Eletrônico nº 90/2023", cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área de engenharia e elaboração de projetos técnicos na área de engenharia civil, evento necessário uma vez que o processo possui uma impugnação não respondida a tempo, sendo que após a resposta da impugnação a nova data de abertura do certame e a minuta revisada do Edital serão veiculadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Turvo (PR) (http://www.turvo.pr.gov.br/) e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/). Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/CVanessa Tluscik dos Santos– Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Turvo (PR), 25 de julho de 2023. Assina a Pregoeira do Município de Turvo (PR), Sra. Vanessa Tluscik dos Santos.

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:B4EAF62D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 5101/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA DETALHADA NOS DECRETOS E LEIS DE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS EDITADOS PELO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO LEI Nº 17/2023,** de autoria do Vereador **ANDRÉ CRISTIANO HENIK,** e eu **BACHIR ABBAS,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Torna-se obrigatória a publicação da exposição justificativa detalhada nos decretos e leis de abertura de créditos suplementares e especiais editados pelo Executivo.

Art. 2º Na publicação dos decretos e leis de que trata esta lei, deverá constar:

I - a exposição dos motivos que justifiquem a abertura dos créditos suplementares e especiais, em cumprimento ao art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - o saldo de créditos suplementares passíveis de abertura por ato próprio e o percentual utilizado do total autorizado na Lei do Orçamento Anual - LOA.

§ 1º A exposição dos motivos e o saldo de créditos de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão publicados no Diário Oficial do Município, na mesma edição em que for publicado o respectivo decreto de abertura de créditos suplementares e especiais.

§ 2º Será apresentada, junto à prestação de contas quadrimestral prevista no art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a exposição dos motivos que justificaram as anulações das dotações orçamentárias ocorridas no período.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:17F01B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 382/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, a partir de JULHO de 2023, ao seguinte Servidor Público Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
1512726	JANAINA PXEVOZNIKI	PÓS GRADUAÇÃO 15,50%	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:39AC9C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022 – PROCESSO Nº 107/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Execução.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para execução da obra de ampliação do Aterro Sanitário Municipal, compreendendo uma área total de 4.000 m² das novas células de disposição final de resíduos sólidos urbanos, a denominada "Área 02 de disposição final de resíduos".*

CONTRATADO: ENGEGREEN COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ nº 15.006.423/0001-96.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), o Prazo de Execução a que se refere à Cláusula 4ª Termo de Contrato n° 127/2022 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 25/07/2023 e a terminar em 25/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS

Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:EA923705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022 – PROCESSO Nº 107/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para execução da obra de ampliação do Aterro Sanitário Municipal, compreendendo uma área total de 4.000 m² das novas células de disposição final de resíduos sólidos urbanos, a denominada "Área 02 de disposição final de resíduos".*

CONTRATADO: ENGEGREEN COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ nº 15.006.423/0001-96.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 5ª Termo de Contrato n° 127/2022 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a iniciar 05/08/2023 e a terminar em 03/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS

Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:53D61E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 299/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **MARLON PEDRO TOIGO**, portador do CPF nº 011.209.859-27, RG nº 5.708.448 SSP/SC, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DA INSPEÇÃO MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desta Prefeitura Municipal, conforme Lei nº 5085/2023, a partir de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:BB295247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 307/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **MARLON PEDRO TOIGO**, da função de MÉDICO VETERINÁRIO - PSS, Nível Padrão 25, a partir de 20 de Julho de 2023.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:82DAE612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 300/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **PAULA ROBERTA KERN**, da função de PROFESSOR, Nível Magistério, a partir de 19 de Julho de 2023.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:1FDD0EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 301/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **CHRISTIANI VENDRAMINI**, da função de SERVENTE, Nível Padrão 01, a partir de 19 de Julho de 2023.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:C9F45F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 308/2023

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados CANDIDATOS APROVADOS para os cargos abaixo relacionados, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente NO PERÍODO DOS DIAS 26 A 28 DE JULHO, 31 DE JULHO E 01 DE AGOSTO DE 2023, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

Cargo: PROFESSOR – 14ª Chamada:

Colocação	Candidato(a)
149º	ELISABETH CRISTINA FAGUNDES DOS PASSOS
150º	IVONE OROSKI DE SOUZA KURITZA

Cargo : PROFESSOR – PPP (Pessoas Pretas ou Pardas) – 9ª Chamada:

Colocação	Candidato(a)
37º	JENIFFER VENÂNCIO
38º	ROSANE APARECIDA DE SOUZA

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada

Certidão de antecedentes criminais

Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso

No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:8AB9E72E

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº6/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº **20/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de acesso à internet para o Campus de União da Vitória com link dedicado em fibra ótica 200 MBPS FULL IPFIXO, e Cine Teatro Luz com 100 MBPS.

CONTRATANTE: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv

CNPJ: 75.967.745/0001-23

CONTRATADA: GGNET Telecomunicações Ltda

CNPJ Nº 04.873.690/0001-44,

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 22.198,80 (vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária: 13.01 12.364.0027 2.048.3.3.90.40.00.00.00.00 3076 MANUT. ENSINO SUPERIOR EM UNIÃO DA VITÓRIA

VIGÊNCIA: 21/07/2023 a 20/7/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/7/2023

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:354FC1EE

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 85/2023

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Decreto Municipal de nomeação no cargo de Reitor n.º 12, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 117 da lei nº14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor abaixo, para atuar comoFISCAL DE CONTRATO:

Processo:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 20/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023
Nº do contrato	6/2023
Objeto:	**Contratação de serviços de acesso à internet para o Campus de União da Vitória com link dedicado em fibra ótica 200 MBPS FULL IPFIXO, e Cine Teatro Luz com 100 MBPS.**
Contratada:	GGNET Telecomunicações Ltda
Fiscal:	Marcos Cezar Kujiv Muller
Matrícula:	65
Vigência:	21/07/2023 a 20/7/2024

Art. 2º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de julho de 2023.

LÚCIO KÜRTEN DOS PASSOS

Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:AE32575F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DEMOSTRATIVO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

JANEIRO A JUNHO DE 2023

SEM MOVIMENTO

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

CRC/PR 061405/O-0

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora

PÉRCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:EA4C626E

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº128/2023

Data 25/07/2023

Súmula. Designa substituta para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **CLÁUDIA DENISE ERDMANN SANTORO** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir de 25/07/23, sem ônus para o Município, tendo em vista atestado de 15 dias da titular.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:909B6F78

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 129/2023

Data 25/07/2023

Súmula. Exonera o Servidor IVALDO ANTONIO MARSARO do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS do Departamento de Viação e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a pedido, o servidor **IVALDO ANTONIO MARSARO** - inscrito no CPF/MF sob nº 620.223.779-15, ocupante do cargo de Operador de Máquinas do Departamento de Viação e Serviços Públicos, a partir de 25 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê/PR, em 25 de julho de 2023.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:679C8751

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS DE TERCEIRO GRAU E DE CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS DE NÍVEL MÉDIO.

Auxílio transporte de alunos de terceiro grau e de cursos técnicos presenciais de nível médio.

EDITAL Nº 02/2023

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Valmir Martinello, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na LEI nº 1584/2017 observando suas alterações posteriores promovidas pela Lei 1973/2022 que "concede auxílio-transporte a estudantes de terceiro grau e de cursos técnicos presenciais de nível médio, sem similares neste município, de baixa renda que se deslocarem diariamente do município de Vitorino", TORNA PÚBLICO que fará o credenciamento dos estudantes de 3º grau e de cursos técnicos presenciais de nível médio do município.

Os estudantes interessados em receber o benefício devem se cadastrar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Vitorino, com os documentos necessários e comprovando as seguintes condições:

- Registro de Identidade Estadual (RG);

- Inscrição no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda (CPF);

- Título de eleitor no município de Vitorino/PR;

- Comprovante de residência no município de Vitorino, atualizado;

- Declaração de matricula, atualizada;

- Não ter formação em curso superior;

- Renda familiar global não superior ao valor de 4,5 salários mínimos;

- Dados de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para depósito do auxílio;- Termo de veracidade e responsabilidade pelas informações declaradas, disponível na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.O período das inscrições será de 01 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2023, no Centro de Educação, situado na Rua Barão de Capanema, n° 467, Centro – Vitorino, Pr.

Vitorino, 24 de julho de 2023.

VALMIR MARTINELLO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Dec. nº 4695/2021

Publicado por:
Camila Gobatto Facin
Código Identificador:41EA3DAC

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 122/2023

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratação e equipe de apoio, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 122/2023
b) Nr. Licitação: 1/2023 - CE
c) Modalidade: Concorrência eletrônica
d) Data de Homologação: 25/07/2023
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada de engenharia, considerados de pequeno vulto, para execução de Obras e Serviços para Reforma do prédio do CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA				
1 - Contratação de empresa especializada de engenharia para reforma predial da sede do CONIMS, com o fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução da obra, atendendo as exigências do memorial descritivo, projetos básico e executivo, a legislação e normas aplicáveis, bem como o edital e seus anexos.	UND	1,000	1.970.000,00	R$ 1.970.000,00
			Total fornecedor:	R$ 1.970.000,00
			Total geral:	R$ 1.970.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

_____
Paulo Horn
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:50ACC2DB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 149/2023

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 149/2023
b) Nr. Licitação: 116/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 25/07/2023
e) Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames/ procedimentos

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
H. BONALDO JUNIOR - ODONTOPRIME ODONTOLOGIA				
1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS	UND	1,000	417.758,0000	R$ 417.758,00
			Total fornecedor:	R$ 417.758,00
			Total geral:	R$ 417.758,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9695A41C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 05/2023

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 151/2023
b) Nr. Licitação: 118/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 25/07/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADE E EXAMES/ PROCEDIMENTOS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO				
1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS	UND	1,000	730.168,7600	R$ 730.168,76
			Total fornecedor:	R$ 730.168,76
			Total geral:	R$ 730.168,76

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3066E28B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 157/2023

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 157/2023
b) Nr. Licitação: 124/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 24/07/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADE

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
FERNANDA JANONES MANFREDINHO CLINICA				
1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS	UND	1,000	92.160,0000	R$ 92.160,00
			Total fornecedor:	R$ 92.160,00
			Total geral:	R$ 92.160,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F35691A4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 166/2023

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 166/2023
b) Nr. Licitação: 132/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 25/07/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTOS E EXAMES

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
JEBAHI CLINICA DE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA				
1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS	UND	1,000	616.832,8000	R$ 616.832,80
			Total fornecedor:	R$ 616.832,80
			Total geral:	R$ 616.832,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BF29CE72

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 169/2023

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 169/2023
b) Nr. Licitação: 135/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 24/07/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIÓPOLIS				
1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS	UND	1,000	401.772,1600	R$ 401.772,16
			Total fornecedor:	R$ 401.772,16
			Total geral:	R$ 401.772,16

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8354D9C8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 170/2023

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 170/2023
b) Nr. Licitação: 136/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 25/07/2023
e) Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames clínicos/imagem
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN				
1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS	UND	1,000	282.510,0000	R$ 282.510,00

Total fornecedor: R$ 282.510,00
Total geral: R$ 282.510,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

_____
PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:402B5217

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 138/2023

Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 138/2023, para a Credenciamento e contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais
Valor Global: 225.636,60
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 24/07/2023

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6906EFED

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 221 DE 25 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes confere os incisos I, II, III e IV do Artigo 4° da Lei Municipal n° 3.982/2022, de 19/10/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.982/2022, de 19/10/2022 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	**GOVERNO MUNICIPAL**		
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**		
0412200022.002	**Manter Atividades do Gabinete e Assessorias**		
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (3)	000	1.000,00
06.00	**SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
06.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
1339200052.031	**Manutenção do Departamento de Cultura**		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (1837)	5504	30.000,00
08.00	**SECR DE ASSIST SOCIAL, MULHER E FAMILIA**		
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**		
0824400052.046	**Programas no SUAS**		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (334)	943	1.000,00
TOTAL			**32.000,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Anulação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
03.01	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**		
0412200022.006	**Manutenção da Secretaria de Administração**		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (45)	000	1.000,00
08.00	**SECR DE ASSIST SOCIAL, MULHER E FAMILIA**		
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS**		
0824400052.046	**Programas no SUAS**		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (330)	943	1.000,00
TOTAL			**2.000,00**

II – Superávit financeiro exercício anterior:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	504	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JULHO DE 2023.

DANIEL ZANESCO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rodrigo Jazynski
Código Identificador:8BB541A4

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11-2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA:** ERICSANDER AGOSTINI DUARTE PRODUCOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 22.265.981/0001-31, com sede na Av. João Adamo, nº 912, Centro, na cidade de Moreira

Sales, Estado do Paraná, CEP: 87.370-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ERICSANDER AGOSTINE DUARTE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Moreira Sales, Estado do Paraná, à Av. João Adamo, nº 912- Centro, CEP: 87.370-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.896.571-3/SSP-PR e CPF/MF nº 043.374.889-36.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO - Fica acordado entre as partes um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do produto:

Item	Descrição	Quantidade Contratado	Saldo	Acrescimo de 25%	Quantidade atualizada	Valor Unitário
01	Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor azul caneta, com corte a laser, na fonte Gotham Black, e medidas de (20) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA" (2x) - Letras individuais	46	0	11	11	R$ 105,00
02	Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor branca, com corte a laser, na fonte Arial Black, e medidas de (10) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI" - Letras individuais	30	0	7	7	R$ 79,00
03	Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor branca, com corte a laser, na fonte Gotham Black, e medidas de (30) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA" - Letras individuais	23	0	5	5	R$ 165,00
09	Confecção de adesivo colorido (4x4), com corte a laser, depilado, mascarado em papel adesivo de 150 gramas, nas medidas de (30) centímetros de altura por (40) centímetros de largura, com serviços de limpeza e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO	40	0	10	10	R$ 115,00
10	Confecção de adesivo perfurado com impressão colorida (4x4), em papel de 150 gramas, nas medidas de (85) centímetros de altura por (1,20) metro de largura, com serviços de limpeza e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO	25	0	6	6	R$ 180,00
TOTAL DO ADITIVO: R$ 4.763,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor total do Contrato primitivo passa a ser R$ 32.168,00 (cento e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo vigente.

E, por estarem jutstos e contratados, lavran o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, sob as penas da Lei.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ERICSANDER AGOSTINI DUARTE PRODUCOES

Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES

CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO

CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:CE768D61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA CONTRATUAL Nº 50/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 – ID 2438 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 – NOS TERMOS DO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PARANÁ.

CONTRATADA: MOREIRA & PRADO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços futuros e eventuais de som para divulgação em rua, locação de estrutura de som para uso em reuniões e eventos e gravação de áudio, em atendimentos aos setores da Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 30.847,50 (trinta mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de som com automóvel em Ruas do Município, para divulgação de avisos, reuniões e demais eventos promovidos pela Administração Municipal.	Hrs	400	41,90	16.760,00
2	Locação de estrutura de som, sendo no mínimo: 02 (Duas) caixas frontais, mesa de som, amplificador, 02 (dois) microfones com pedestais para reuniões e eventos no Município de Corumbataí do Sul-Pr, que atenda um público de no mínimo 200 (duzentas) pessoas, (incluindo transporte, montagem, acompanhamento e desmontagem).	Und	25	474,50	11.862,50
3	Gravações de áudios para divulgação de avisos, reuniões e demais eventos promovidos pela Administração Municipal	Und	50	44,50	2.225,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.002.04.092.0003.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0005.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.001.04.123.0005.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.001.04.123.0005.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.001.04.123.0005.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.301.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.301.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.301.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.301.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.301.0007.2.075.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.301.0007.2.076.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.304.0007.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.304.0007.2.014.3.3.90.39.00.00. - 5494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.305.0007.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.08.244.0008.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.08.244.0008.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.08.244.0008.2.065.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.08.244.0008.2.079.3.3.90.39.00.00. - 5934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.08.244.0008.2.080.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.08.244.0008.2.084.3.3.90.39.00.00. - 31940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.08.244.0008.2.085.3.3.90.39.00.00. - 31936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.08.244.0008.2.085.3.3.90.39.00.00. - 33934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.08.244.0008.2.088.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.08.243.0008.6.049.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.08.243.0008.6.049.3.3.90.39.00.00. - 31879 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.08.243.0008.6.067.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.08.243.0008.6.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.08.243.0008.6.074.3.3.90.39.00.00. - 31879 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.08.243.0008.6.075.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.004.08.241.0008.2.089.3.3.90.39.00.00. - 31797 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.12.361.0009.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.12.361.0009.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.12.361.0009.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.27.813.0010.2.038.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.04.121.0005.1.073.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.15.451.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.15.452.0011.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.26.782.0011.1.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.20.608.0012.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.002.20.541.0012.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.22.661.0013.1.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.22.661.0013.1.072.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 25/07/2023 a 25/07/2024.

LICITAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais alterações.

LEGISLAÇÃO: Processo Administrativo nº 78/2023, Pregão Eletrônico Registro de Preções nº 24/2023.

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:51D6A795

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
LEI Nº 1026/2023

LEI Nº 1026/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá Outras Providências.

Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA, LDO e Orçamento Municipal Vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 1.205.690,69 (um milhão, duzentos e cinco mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

07.000.00.000.0000.0.000	**- DEPARTAMENTO DE SAÚDE**		
07.001.00.000.0000.0.000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.122.0007.2.701	- MANTER A DIRETORIA DA SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 – 172	- Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
01000	- Recursos Ordinários Livres	R$	80.000,00
07.001.10.301.0007.2.705	- MANTER A UNIDADE 24 HORAS		
3.1.90.11.00.00 – 191	- Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
01000	- Recursos Ordinários Livres	R$	50.000,00
3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		

31499	- Gestão do SUS	R$	20.000,00
33499	- Gestão do SUS	R$	190.476,16
07.001.10.301.0007.2.715	- MANTER O PROGRAMA AG. COM. SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 – 225	- Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
01000	- Recursos Ordinários Livres	R$	50.000,00
3.1.90.11.00.00 – 226	- Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
01494	- Bloco de Custeio de Ações e Ser. Pub. Saúde	R$	120.000,00
3.1.90.13.00.00 – 228	- Obrigações Patronais		
01494	- Bloco de Custeio de Ações e Ser. Pub. Saúde	R$	12.000,00
07.001.10.301.0007.2.724	- MANTER UNIDADE 24 HORAS		
3.1.90.11.00.00 – 256	- Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
01000	- Recursos Ordinários Livres	R$	50.000,00
3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
33764	- Adquirir Equip. Atenção Básica – Ex Ant	R$	41.126,36
31764	- Adquirir Equip. Atenção Básica	R$	5.000,00
3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
31326	- Convênio FNS – Aquisição de Veículos	R$	3.000,00
33326	- Convênio FNS – Aquisição de Veículos – Ex. Ant	R$	7.867,37
3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
31327	- Convênio FMS Prog	R$	3.000,00
33327	- Convênio FMS Prog – Ex Ant	R$	8.194,05
3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
31763	- Inc. Construção Academia da Saúde	R$	2.000,00
33763	- Inc. Construção Academia da Saúde	R$	6.369,75
3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
03500	- Bloco de Inv. – Rede Serv. Saúde – Ex. Ant	R$	6.000,00
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – PJ		
31950	- Emenda Parlamentar	R$	267.657,00
07.001.10.304.0000.2.709	- MANTER PROG. VIGILÂNCIA		
3.1.90.11.00.00 – 318	- Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
01494	- Bloco de Custeio de Ações e Ser. Pub. Saúde	R$	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	**- DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
08.002.00.000.0000.0.000	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
08.002.12.365.0010.2.819	- MANTER A EDUC. INFANTIL (O A 6 ANOS)		
3.1.90.11.00.00 – 441	- Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
01103	- 10% S/ Transferências Constitucionais	R$	50.000,00
3.1.90.13.00.00 – 444	- Obrigações Patronais		
01103	- 10% S/ Transferências Constitucionais	R$	11.000,00
3.1.90.11.00.00 – 442	- Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
01104	- 25% S/ Transferências Constitucionais	R$	100.000,00
3.1.90.13.00.00 – 445	- Obrigações Patronais		
01104	- 25% S/ Transferências Constitucionais	R$	22.000,00
09.000.00.000.0000.0.000	**- DEPTO. DO DESPORTO AMADOR**		
09.001.00.000.0000.0.000	- DESPORTO AMADOR		
09.001.27.812.0012.2.903	- MANTER O DESPORTO AMADOR		
3.1.90.11.00.00 – 531	- Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		
01000	- Recursos Ordinários Livres	R$	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO		**R$**	**1.205.690,69**

Art. 2º - A Cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º far-se-á mediante:

O Superávit Financeiro no valor de R$ 260.033,69 (duzentos e sessenta mil, trinta e três reais e sessenta e nove centavos) apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do Art. 43 43 § 1º da Lei 4.320/64.Conforme tabela abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
33499	- Gestão do SUS – Ex. Ant.	190.476,16
33764	- Aquisição de Equipamentos Atenção Básica	41.126,36
33326	- Convênio FNS – Aquisição de Veículos – Ex. Ant	7.867,37
33327	- Convênio FMS Prog – Ex Ant	8.194,05
33763	- Inc. Construção Academia da Saúde	6.369,75
03500	- Bloco de Inv. – Rede Serv. Saúde – Ex. Ant	6.000,00

Provável Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 945.657,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais) conforme tabela abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01000	- Recursos Ordinários Livres	280.000,00
01103	- 10% S/ Transferências Constitucionais	61.000,00
01104	- 25% S/ Transferências Constitucionais	122.000,00
01494	- Bloco de Custeio de Ações e Ser. Pub. Saúde	182.000,00
31764	- Aquisição de Equipamentos Atenção Básica	5.000,00
31326	- Convênio FNS – Aquisição de Veículos	3.000,00
31327	- Convênio FMS	3.000,00

31763	- Incentivo Construção Academia da Saúde	2.000,00
31499	- Gestão do SUS	20.000,00
31950	- Emenda Parlamentar – Saúde	267.657,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora das Graças, 25 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito do Município

Publicado por:
Evandro Carlos Porto
Código Identificador:3F52B039

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
PORTARIA 392 2023

PORTARIA Nº 392/2023

Designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2023 autorizado pelo Decreto Municipal nº 85/2023, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MAT.	CARGO	QUALIFICAÇÃO
Evandro Carlos Porto	871	Contador	Nível Superior Completo/Ciências Contábeis/Administração/Pós-Graduação em Gestão Púbica
Eliana Lemos Porfírio	1042	Secretária de Industria e Comércio	Nível Médio Completo
Luana Paula de Lima	1180	Assistente Administrativo	Nível Médio Completo
Paulo Sérgio Pereira da Rocha	971	Técnico em Informática	Nível Superior Completo/Gestão Pública

Art. 2ºA Comissão de que trata esta Portaria, sob a presidência do primeiro, será responsável pela condução administrativa do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, 25 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Carlos Porto
Código Identificador:36274789

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2794/2023

SÚMULA:Nomeia servidores responsáveis pelas publicações referentes às portarias de concessão de diárias, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as Leis Municipais nº 2685/2021 e nº 2754/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pelos procedimentos relacionados à Concessão de Diárias, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULADO SERVIDOR	SECRETARIA
Mariane Firak Martins	9324	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Elber Almeida da Silva	9398	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dinah Cristina de Gois	6959	Secretaria Municipal de Saúde
Rosimar Paulo de Souza	2496	Secretaria Municipal da Saúde
Luís Henrique de Sa Perles	8130	Secretaria Municipal de Urbanismo
Soraia Soares Conte	9129	Secretaria Municipal de Urbanismo
Camila Yuka Hashimoto	8836	Secretaria Municipal de Urbanismo
Daiane Anselmo de Azevedo	5984	Secretaria Municipal de Planejamento
Fatima de Oliveira	3705	Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente
Maurício Egídio Adamo	8118	
Maria Janete Ribeiro	8258	Secretaria Municipal de Fazenda
Elisangela Pereira Munhoz	2003	
Renilda da Silva Souza	2308	Secretaria Municipal de Educação
Jairo Augusto Saldanha Locatelli	2612	Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Josane Ferreira de Souza	6942	
Cleiton Tadeu da Silva de Aquino	5556	
Sandy Moreira Luvizeto	8790	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Marcela Malvezi de Lopes	6811	
Pollyanne Alves Tomaz e Silva	6940	Gabinete do Prefeito
Paola Teixeira Costa de Oliveira	9005	Gabinete do Prefeito
Aline Lopes Balbo	4982	Controladoria Geral
Márcia Aleixo da Silva Garcia	4050	
Brasilio Takeshi Mitsuda	6059	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luis Fernando Lourencini	9449	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Os servidores acima indicados ficarão responsáveis em realizar os seguintes procedimentos de acordo com a Secretaria que estão lotados:

a) Elaborar o Requerimento de Concessão de Diária, nos casos que se fizerem necessário;

b) Realizar a Publicação da Portaria da Diária no Diário Oficial do Município, de acordo com o previsto na Legislação;

c) Digitalizar na íntegra e disponibilizar no Portal da Transparência do Município as informações referente à Diária conforme previsto em Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2752/2023, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:D35C03A1

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2023 ID: 9277 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Fornecedor: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.911.309/0001-52

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
8	40513	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL. CODIGO BR: 0270613.	FRASCO	10000	R$ 6,89	68.900,00	TEUTO
					TOTAL:	68.900,00	

Valor total: R$ 68.900,00 (Sessenta e oito mil e novecentos reais)

Validade: 12 meses.

Sarandi, 18 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:9AD66531

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2023 ID: 9275 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
41	40548	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0268960.	Ampola	500	R$ 3,20	1.600,00	DOPACRIS
83	40590	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 5ML. CODIGO BR: 0345259.	Ampola	200	R$ 17,60	3.520,00	HALEX ISTAR
					TOTAL:	5.120,00	

Valor total: R$ 5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte reais)

Validade: 12 meses.

Sarandi, 18 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:6C573ED7

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2023 ID: 9273 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Fornecedor: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

CNPJ: 01.328.535/0001-59

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40503	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0278281	Ampola	300	R$ 9,90	2.970,00	HIPOLABOR
17	40523	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0448845.	Ampola	20000	R$ 1,50	30.000,00	NIAO QUIMICA
29	40535	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 5ML. CODIGO BR: 0268069.	Ampola	333	R$ 1,75	582,75	UNIAO QUIMICA
40	40547	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA COM 20 ML. CODIGO BR: 0268446.	Ampola	800	R$ 5,60	4.480,00	HYPOFARMA
43	40550	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 5ML. CODIGO BR: 0270621.	Ampola	40000	R$ 1,80	72.000,00	HIPOLABOR
49	0555	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0300725.	Ampola	150	R$ 2,45	367,50	CRISTALIA
52	40559	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. CODIGO BR: 0292399.	Ampola	1000	R$ 1,80	1.800,00	HIPOLABOR
60	40569	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0267540.	Ampola	15000	R$ 0,42	6.300,00	SAMTEC
62	46123	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. BOLSA COM 500ML. CODIGO BR: 0270092.	BOLSA	12000	R$ 4,60	55.200,00	J.P.
77	40585	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA. BISNAGA COM 30 GRAMAS. CODIGO BR: 0269846.	Bisnag	200	R$ 2,80	3.360,00	PHARLAB
78	40586	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CODIGO BR: 0299675.	FRASCO	100	R$ 7,60	760,00	J.P.
82	40589	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0267310.	Ampola	25000	R$ 0,54	13.500,00	HALEX ISTAR
93	40600	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0273719.	Ampola	400	R$ 17,00	6.800,00	HYPOFARMA
101	40605	PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0269567.	Ampola	300	R$ 8,30	2.490,00	CRISTALIA
102	40607	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0267769.	Ampola	25000	R$ 1,70	42.500,00	HIPOLABOR
105	72221	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CODIGO BR: 0303292.	FRASCO	10000	R$ 4,50	45.000,00	J.P.

107	72222	ROCURÔNIO, DOSAGEM: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA COM 5ML. CÓDIGO BR: 0268521.	FRASCO	300	R$ 11,00	3.300,00	ABL
114	40617	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. CODIGO BR: 0269818.	Ampola	5000	R$ 1,00	5.000,00	HIPOLABOR
115	40618	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 10ML. CODIGO BR: 0396853.	RASCO	50	R$ 9,75	487,50	ALLERGAN
123	40505	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CODIGO BR: 0352317.	FRASCO	1500	R$ 3,82	5.730,00	J.P.
					TOTAL:	302.627,75	

Valor total: R$ 302.627,75 (Trezentos e dois mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

Validade: 12 meses.

Sarandi, 18 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:3EF4F90B

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2023 ID: 9272 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ LTDA

CNPJ: 26.847.096/0001-11

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
10	40517	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0268222.	Ampola	400	R$ 0,55	220,00	SAMTEC
11	40518	BIPERIDENO, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. CODIGO BR: 0396604.	Ampola	50	R$ 2,14	107,00	CRISTÁLIA
14	40525	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL. CODIGO BR: 0268228.	FRASCO	3000	R$ 2,95	8.850,00	BLAU
19	40526	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 4ML. CODIGO BR: 0292419.	Ampola	12000	R$ 2,45	29.400,00	HIPOLABOR
35	40541	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 3ML. CODIGO BR: 0271003.	Ampola	30000	R$ 0,80	24.000,00	FARMACE
36	40542	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM: 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0272336.	Ampola	35000	R$ 4,90	171.500,00	COSMED
42	40549	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. CODIGO BR: 0268255.	Ampola	3000	R$ 0,72	2.160,00	HIPOLABOR
46	40553	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0270116.	Ampola	50	R$ 9,95	497,50	BLAU
55	40562	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML. CODIGO BR: 0267666.	Ampola	15000	R$ 1,00	15.000,00	SANTISA
61	46122	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%,	BOLSA	12000	R$ 3,00	36.000,00	J.P.

		INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. BOLSA COM 250ML. CODIGO BR: 0270092.					
66	40573	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO COM 5ML. CODIGO BR: 0272796.	FRASCO	1000	R$ 11,50	11.500,00	BLAU
72	40581	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL. CODIGO BR: 0273395.	Comp	1000	R$ 0,25	250,00	E.M.S
73	40582	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. CODIGO BR: 0273404.	Ampola	300	R$ 2,00	600,00	BIOLAB
79	40587	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. CODIGO BR: 0268264.	Ampola	600	R$ 1,60	960,00	UNIÃO QUIMICA
90	40597	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA. BISNAGA COM 10GR. CODIGO BR: 0273167.	Bisnag	600	R$ 1,80	1.080,00	PRATI
91	40598	NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: LIBERAÇÃO PROLONGADA. CODIGO BR: 0448641.	Comp	1000	R$ 0,09	90,00	MED QUIMICA
92	40599	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA COM 5ML. CODIGO BR: 0268970.	Ampola	350	R$ 27,50	9.625,00	CRISTALIA
104	40610	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA. BISNAGA COM 3,5 GRAMAS. CODIGO BR: 0274918.	Bisnag	300	R$ 9,50	2.850,00	CRISTALIA
111	40614	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0268076.	Ampola	400	R$ 0,80	320,00	SAMTEC
117	45704	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG. CODIGO BR: 0272367.	Comp	10000	R$ 1,44	14.400,00	UNIÃO QUIMICA
					TOTAL:	329.409,50	

Valor total: R$ 329.409,50 (Trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)

Validade: 12 meses.

Sarandi, 18 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:2D2075FB

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2023 ID: 9278 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Fornecedor: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.596.721/0001-60

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
75	40584	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE. FRASCO COM 120ML. CODIGO BR: 0383750.	FRASCO	400	R$ 4,67	1.868,00	NUTRIEX
					TOTAL:	1.868,00	

Valor total: R$ 1.868,00 (Um mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

Validade: 12 meses.

Sarandi, 18 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:0441C577

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2023 ID: 9276 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
3	40508	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA COM 3ML. CODIGO BR: 0271710.	Ampola	1500	R$ 1,90	2.850,00	HIPOLABOR
96	47659	OLMESARTANA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Comp	365	R$ 0,90	328,50	EUROFARMA
					TOTAL:	3.178,50	

Valor total: R$ 3.178,50 (Três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Validade: 12 meses.

Sarandi, 18 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:29ECFEEC

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2023 ID: 9284 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
33	40540	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG. CODIGO BR: 0267197.	Comp	2000	R$ 0,06	120,00	SANTIAZEPAM
48	40554	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 5ML. CODIGO BR: 0267107.	Ampola	2000	R$ 1,78	3.560,00	GENERICO
53	40560	FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 5ML. CODIGO BR: 0268510.	Ampola	50	R$ 5,80	290,00	LENAZEN
					TOTAL:	3.970,00	

Valor total: R$ 3.970,00 (Três mil e novecentos e setenta reais)

Validade: 12 meses.

Sarandi, 18 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:76057EE9

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2023 ID: 9280 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Fornecedor: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.223.536/0001-98

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
6	45526	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM: 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO. FLACONETE COM 2ML. CODIGO BR: 0267907.	FLACON	4000	R$ 5,00	20.000,00	CHIESI
9	40516	BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 8,40%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CODIGO BR: 0394088.	FRASCO	200	R$ 20,00	4.000,00	JP
12	40520	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0269958.	Ampola	30000	R$ 1,38	41.400,00	UNIAO QUIMICA
24	40530	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0268236.	Ampola	20000	R$ 0,22	4.400,00	EQUIPLEX
25	46116	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. BOLSA COM 1.000ML.	BOLSA	15000	R$ 5,90	88.500,00	JP

		CODIGO BR: 0268236.					
26	46117	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. BOLSA COM 100ML. CODIGO BR: 0268236.	BOLSA	48500	R$ 3,27	158.595,00	JP
27	46118	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. BOLSA COM 250ML. CODIGO BR: 0268236.	BOLSA	35000	R$ 3,89	136.150,00	JP
31	40537	DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2 ML. CODIGO BR: 0276283.	Ampola	500	R$ 1,69	845,00	UNIAO QUIMICA
34	40539	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0267194.	Ampola	5000	R$ 0,76	3.800,00	HIPOLABOR
44	40551	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. CODIGO BR: 0267282	Ampola	15000	R$ 0,81	12.150,00	HIPOLABOR
45	40552	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. CODIGO BR: 0272198.	Ampola	50	R$ 1,75	87,50	UNIÃO QUÍMICA
50	40556	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 20ML. CODIGO BR: 0396471.	FRASCO	500	R$ 5,59	2.795,00	HIPOLABOR
58	46121	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. BOLSA COM 250ML. CODIGO BR: 0366913.	BOLSA	20000	R$ 3,59	71.800,00	JP
65	40572	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 0,25ML. CODIGO BR: 0448983.	Ampola	14000	R$ 5,18	72.520,00	HYPOLABOR
67	40574	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. CODIGO BR: 0268115.	Ampola	200	R$ 5,00	1.000,00	HYPOFARMA
74	40583	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0323004.	Ampola	200	R$ 13,97	2.794,00	CRISTALIA
84	40591	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 100ML. CODIGO BR: 0268498.	FRASCO	5000	R$ 4,79	23.950,00	J.P.
85	40592	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0268481.	Ampola	2000	R$ 2,45	4.900,00	HYPOLABOR
86	40593	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA COM 3ML. CODIGO BR: 0268481.	Ampola	1000	R$ 1,69	1.690,00	HYPOLABOR
94	40601	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 4ML. CODIGO BR: 0442584.	Ampola	4500	R$ 1,87	8.415,00	HIPOLABOR
118	40620	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0292382.	Ampola	10000	R$ 1,76	17.600,00	HIPOLABOR
					TOTAL:	677.391,50	

Valor total: R$ 677.391,50 (Seiscentos e setenta e sete mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Validade: 12 meses.

Sarandi, 18 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:A92852FE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2023 ID: 9259 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Fornecedor: DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.121.127/0001-48

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
110	17988	Água mineral, embalagem plástica, sem gás, com lacre inviolável, 500 ml, com 12 garrafas.	Fardos	2659	R$ 8,94	23.771,46	ALMA LEVE
					TOTAL:	23.771,46	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
14	39712	Água Mineral . Características Gerais: Água Mineral sem gás, envasada em copo de 200 ml. Embalagem: Caixas de Papelão com 48 (quarenta e oito) unidades. As embalagens deverão conter: tampa aluminizadas, descrição impressa de classificação da água dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional do Produto e demais exigências legais. Prazo de validade de no mínimo 9 meses à contar da data de entrega.	CAIXA	594	R$ 22,80	13.543,20	SAFIRA
					TOTAL:	13.543,20	

Valor total: R$ 37.314,66 (Trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)

Validade: 12 meses.

Sarandi, 12 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:F8D7A21D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2023 ID: 9258 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Fornecedor: CRF ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.828.205/0001-96

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
86	27267	POLPA DE FRUTAS, de primeira qualidade, congelada em embalagem plástica transparente resistente de 1kg, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com informações sobre produtor, sabor, peso, data de fabricação e validade mínima de 3 meses após a entrega.. Sabores aceito MARACUJÁ, ACEROLA,MORANGO, UVA, GOIABA, MANGA E LIMÃO.	Unid	2408	R$ 7,00	16.856,00	MAQUEA
					TOTAL:	16.856,00	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

10	27267	POLPA DE FRUTAS, de primeira qualidade, congelada em embalagem plástica transparente resistente de 1kg, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com informações sobre produtor, sabor, peso, data de fabricação e validade mínima de 3 meses após a entrega.. Sabores aceito MARACUJÁ, ACEROLA,MORANGO, UVA, GOIABA, MANGA E LIMÃO.	Unid	802	R$ 7,00	5.614,00	MAQUEA
					TOTAL:	5.614,00	

Valor total: R$ 22.470,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais)

Validade: 12 meses.

Sarandi, 12 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:5C5771EC

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2023 ID: 9254 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Fornecedor: ATACADO J. BONIFACIO LTDA

CNPJ: 24.582.776/0001-25

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	42530	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. Deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais e conter, no mínimo,10% de cacau. Não deverá conter leite. Acondicionado em pacotes de 1 Kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	UNIDAD	6008	R$ 5,90	35.447,20	Marca Própria
5	42536	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraido das partes aéreas comestíveis da semente do milho, isenta de sujidade, larvas e parasitas. Deverá estar acondicionado em embalagem de 1 (um) kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Unid	1570	R$ 3,71	5.824,70	Marca Própria
9	42540	AVEIA EM FLOCOS embalagem de 500g. Produto obtido pela laminação de grãos de aveia (Avena sativa L.). Aplicação: ingrediente utilizado na fabricação de alimentos doces e salgados. Apresentar validade mínima de 06 meses da data de entrega.	Unid	370	R$ 3,50	1.295,00	Marca Própria
12	44320	Açafrão: Cúrcuma em pó fino, homogêneo, cor: laranja intensa, embalagem plástica com 500g. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PACOTE	3550	R$ 3,87	13.738,50	Marca Própria
20	72076	Biscoito de Polvilho com Batata Doce, embalagem de 80 g. Ingredientes: polvilho azedo, batata doce, água, gordura vegetal de palma, fibra e sal. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PACOTE	3000	R$ 4,20	12.600,00	CASSINI
21	42547	BISCOITO PÃO DE MEL "Sem Soja, Leite e Ovos", de consistência macia e sem cobertura; contendo no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, bicarbonato de sódio e amônia; em embalagem de 800 gramas. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PACOTE	1700	R$ 12,40	21.080,00	ZAPOLI
27	35225	Caldo de carne, embalado em pacote de 1 kg, prazo de validade de no mínimo 12 meses, com a data de fabricação não superior a 30 dias.	kg	74	R$ 5,90	436,60	Marca Própria
28	47656	Caldo de galinha, embalado em pacote de 1 kg, prazo de validade de no mínimo 12 meses, com a data de fabricação não superior a 30 dias.	Unid	74	R$ 5,90	436,60	Marca Própria
33	44325	Chimichurri Desidratado – tempero a base de alho, cebola, salsinha, pimentão, orégano, louro,	PACOTE	3798	R$ 11,50	43.677,00	Marca Própria

		cebolinha – todos desidratados. Sem pimenta. Embalagens de 500 g. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.					
34	42557	CHOCOLATE EM PÓ: puro cacau sem açúcar, validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Pacotes de 500 gramas.	Unid	1250	R$ 8,27	10.337,50	Marca Própria
37	42559	COLORAU: Pó fino de coloração avermelhada e sem a presença de sujidade ou materiais estranhos. Deverá conter urucum, óleo vegetal e fubá. Embalagem de 500 (quinhentos) gr. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade de 06 meses da data de entrega.	PACOTE	4060	R$ 2,75	11.165,00	Marca Própria
74	38897	Maionese, tipo tradicional, consistência cremosa, cheiro e sabor próprios, mín. 1kg, aplicação uso culinário. Composta por no mín.: ovos pasteurizados, sal e açúcar. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade (no mínimo 3 meses a partir da data de entrega), número do lote e tabela de informações nutricionais.	Unid	728	R$ 4,20	3.057,60	D'LANCHE
83	42598	MOSTARDA AMARELA, molho pronto de mostarda, aspecto físico pastoso, composto por no mín.: mostarda, sal, açúcar. Cor amarela e cheiro característico; isenta de parasitas, sujidades e materiais estranhos, embalagem tipo bisnaga de no mín. 200g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), número do lote e tabela de informações nutricionais.	Unid	326	R$ 2,70	880,20	D' LANCHE
87	42618	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, de procedência nacional, embalagem 500g, atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento de mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Unid	1210	R$ 6,18	7.477,80	Marca Própria
93	42614	PÓ PARA O PREPARO DE REFRESCO, SABOR ABACAXI. O produto deverá conter fruta desidratada, aroma natural e açúcar, com rendimento de no mínimo 10 L. Rotulado conforme leis vigentes e acondicionado em embalagens atóxica de 1 (um) kg original, inviolada que não exponha o produto a contaminação ou deterioração, com informações nutricionais, data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses.	Unid	420	R$ 6,20	2.604,00	Marca Própria
94	42613	PÓ PARA O PREPARO DE REFRESCO, SABOR LARANJA. o produto deverá conter fruta desidratada, aroma natural e açúcar, com rendimento de no mínimo 10 l. rotulado conforme leis vigentes e acondicionado em embalagens atóxica de 1 (um) kg original, inviolada que não exponha o produto a contaminação ou deterioração, com informações nutricionais, data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses.	Unid	420	R$ 6,20	2.604,00	Marca Própria
95	42612	PÓ PARA O PREPARO DE REFRESCO, SABOR LIMÃO. O produto deverá conter fruta desidratada, aroma natural e açúcar, com rendimento de no mínimo 10 L. Rotulado conforme leis vigentes e acondicionado em embalagens atóxica de 1 (um) kg original, inviolada que não exponha o produto a contaminação ou deterioração, com informações nutricionais, data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses.	Unid	420	R$ 6,20	2.604,00	Marca Própria
99	47657	Pó para o preparo de refresco, sabor maracujá. O produto deverá conter fruta desidratada, aroma natural e açúcar, com rendimento de no mínimo 10 L. Rotulado conforme leis vigentes e acondicionado em embalagens atóxica de 1 (um) kg original, inviolada que não exponha o produto a contaminação ou deterioração, com informações nutricionais, data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses.	Unid	420	R$ 6,90	2.898,00	Marca Própria
100	4598	Pó para preparo de gelatina: Produto a base de gelatina, açucar e agente de sabor, sendo de vários sabores no minimo de morango, uva, tuti-fruti e abacaxi. O produto deve estar acondicionado em embalagens atóxicas de 1Kg e posteriormente em embalagens de ate 20(vinte) Kg. As embalagens devem conter informações, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	Unid	590	R$ 11,85	6.991,50	Marca Própria
109	39712	Água Mineral . Características Gerais: Água Mineral sem gás, envasada em copo de 200 ml. Embalagem: Caixas de Papelão com 48 (quarenta e oito) unidades. As embalagens deverão conter: tampa aluminizadas, descrição impressa de classificação da água dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional do Produto e demais exigências legais. Prazo de validade de no mínimo 9 meses à contar da data de entrega.	CAIXA	1785	R$ 22,99	41.037,15	SANTA INES
					TOTAL:	226.192,35	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	42530	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. Deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais e conter, no mínimo,10% de cacau. Não deverá conter leite. Acondicionado em pacotes de 1 Kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	UNIDAD	2002	R$ 5,90	11.811,80	Marca Própria
					TOTAL:	11.811,80	

Valor total: R$ 238.004,15 (Duzentos e trinta e oito mil e quatro reais e quinze centavos).

Validade: 12 meses.

Sarandi, 12 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:B8735DBD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023 ID: 9256 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37670	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET, Ingredientes: maltodextrína, cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, antiumectante dióxido de silício e aroma artificial de baunilha. Deverá ser isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 3 meses após a entrega.	Unid	90	R$ 13,00	1.170,00	APTI
3	42534	ADOÇANTE LÍQUIDO "SEM AÇÚCAR e SEM SACARINA, CICLAMATO E ASPARTAME", contendo sucralose ou stevia; em embalagem com no mínimo 70mL. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Unid	90	R$ 5,00	450,00	MAGRO
7	42538	ARROZ INTEGRAL TIPO 1. Proveniente de grãos integrais, de coloração marrom clara, com odor e sabor característico do produto, isento de sujidades, parasitas,larvas e material estranho. Em pacote lacrado e de 1 (um) Kg e rotulado conforme legislação e posteriormente em fardos de até 30 (trinta) Kg. Não deverá ser parboilizado. Apresentar validade mínima de 06 meses da data de entrega.	PACOTE	3055	R$ 4,50	13.747,50	FOLHA VERDE
11	42532	AÇÚCAR TIPO REFINADO, branco, com 1 kg, sem sujidades, parasitas e materiais estranhos. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), número do lote e tabela de informações nutricionais.	Unid	3543	R$ 3,75	13.286,25	ALTO ALEGRE
13	46365	Açúcar Demerara Orgânico: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar ORGÂNICA. Características e odor próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	kg	1050	R$ 4,70	4.935,00	ALTO ALEGRE
29	44407	Camomila a granel, pacote de 500 g, validade de no mínimo 12 meses, e com a data de embalamento não superior a 30 dias.	Unid	1112	R$ 14,50	16.124,00	D' MILLE
30	46367	Canela moída em pó – sem açúcar, acondicionada em pacote de 25g. Deve constar na embalagem	PACOTE	438	R$ 0,80	350,40	D' MILLE

		informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.					
31	42552	CANJIQUINHA: milho canjica triturado, na cor típica, amarelo, com milho de boa qualidade e livre de impurezas, sujidades e odores estranhos. Acondicionados em pacotes de 500 g. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Unid	2560	R$ 1,35	3.456,00	D' MILLE
32	37660	Cereal matinal de milho sem açúcar. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Validade: 12 meses. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória.	Unid	700	R$ 20,00	14.000,00	ALCA FOODS
36	42558	COCO RALADO - Produto de boa qualidade, contendo amêndoa de coco parcialmente desidratado, umectante, conservante, e sem adição de açúcar. Em embalagem de 100 (cem) Gr. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 06 meses da data de entrega.	PACOTE	886	R$ 2,80	2.480,80	dmille
43	46369	ERVILHA: produto contendo ervilha e água. SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR. Embalagem em sachê com peso drenado de no MÍNIMO 170 g. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Sache	3250	R$ 2,45	7.962,50	BONARE
48	42572	FARINHA LÁCTEA: Deverá conter farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, estabilizantes e aromatizante sabor baunilha. Embalagem de 200 g. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Unid	170	R$ 5,50	935,00	ALL NUTRI
53	42576	FERMENTO QUÍMICO: Produto em pó contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato mono cálcico, bicarbonato de cálcio e carbonato de cálcio. Embalagem de 250 g. As embalagens deverão conter data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Unid	620	R$ 5,50	3.410,00	D' MILLE
76	44330	Margarina vegetal com sal, o produto deverá conter, no mínimo, 50% de lipídeo e não deverá conter gorduras trans. Acondicionado em embalagem de 500 gramasEmbalagem em pote de plástico atóxico, com identificação do produto, com selo SIF/informação do(s) órgão(s) de inspeção e fiscalização, identificação do fabricante, composição, rotulagem nutricional obrigatória, data de fabricação, validade. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportada conforme norma vigente sobre transporte de produtos refrigerados.	POTE	2861	R$ 4,50	12.874,50	COAMO
77	42593	MASSA PARA LASANHA: Produto com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Sem ovos. Deverá estar acondicionada em embalagens de 500g. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Unid	600	R$ 6,39	3.834,00	LIANE
78	42594	MILHO PARA CANJICA AMARELO: Produto deverá ser de boa qualidade, isento de sujidades ou materiais de qualquer natureza. Deverá estar acondicionado em embalagens de 500g. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PACOTE	1430	R$ 1,35	1.930,50	D' MILLE
79	42595	MILHO PARA PIPOCA, grupo duro, classe amarelo, mín. 500g, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou materiais de qualquer natureza. Deverá estar acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente. A embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação e validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega).	PACOTE	1100	R$ 2,65	2.915,00	D' MILLE
80	21694	MILHO VERDE EM CONSERVA: produto contendo milho verde e salmoura. Embalagem em lata com peso drenado de 2 Kg. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	LT	220	R$ 32,00	7.040,00	BONARE
81	46376	MILHO VERDE: produto contendo milho e água. SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR. Embalagem em sachê com peso drenado de no MINÍMO 170 g. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Sache	3630	R$ 2,74	9.946,20	BONARE
82	42597	MISTURA PARA BOLOS, sabores diversos (no mín: baunilha, fubá, chocolate, coco, laranja, milho, cenoura), pacote de no mín. 450g, isento de parasitas, sujidades e materiais estranhos. O sabor será escolhido no pedido. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), número do lote e tabela de informações nutricionais.	Unid	1180	R$ 4,90	5.782,00	PROCOOKING
105	44337	SELETA DE LEGUMES CONGELADO. Ingredientes: brócolis, batata, cenoura, ervilha e milho. Não deverá apresentar conservantes e corantes. Embalagem de no mínimo 1 Kg. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega. Deverá ser transportada conforme norma vigente sobre transporte de produtos congelados.	UNIDAD	2230	R$ 15,00	33.450,00	LAR
106	39720	Tempero completo pote com 300g. Ingredientes mínimos: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor, aromatizante e conservador. Não contém glutén. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, conforme leis vigente.	Unid	560	R$ 1,35	756,00	D' MILLE

					TOTAL:	160.835,65	

Valor total: R$ 160.835,65 (Cento e sessenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Validade: 12 meses.

Sarandi, 12 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:815CFEDD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2023 ID: 9261 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Fornecedor: J VOLPATO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 14.835.996/0001-60

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
16	40007	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA: soro de leite, leite, açúcar, preparado de polpa de fruta, água, corante natural, aroma e conservantes. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica estéril tipo "barriga mole" de no mín. 900 (novecentos) gramas. Nos sabores de morango, coco e salada de fruta, os quais serão escolhidos no pedido. A embalagem deverá conter informações nutricionais e validade mínima de 20 dias. O produto deverá conter registro no órgão(s) competente(s), e transportado refrigerado conforme legislação.	Unid	11000	R$ 2,80	30.800,00	Volpato
63	42582	LEITE DE VACA PASTEURIZADO INTEGRAL, em embalagem tipo barriga mole, 1 L, íntegro, sem vazamentos. A embalagem deverá conter informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação e validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Deverá ser transportado sob as normas de refrigeração.	Unid	73377	R$ 3,95	289.839,15	Volpato
					TOTAL:	320.639,15	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
7	42582	LEITE DE VACA PASTEURIZADO INTEGRAL, em embalagem tipo barriga mole, 1 L, íntegro, sem vazamentos. A embalagem deverá conter informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação e validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Deverá ser transportado sob as normas de refrigeração.	Unid	24459	R$ 3,95	96.613,05	Volpato
					TOTAL:	96.613,05	

Valor total: R$ 417.252,20 (Quatrocentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

Validade: 12 meses.

Sarandi, 12 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:F98ECD07

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2023 ID: 9274 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0005-72

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
51	40557	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0271950.	Ampola	1500	R$ 2,07	3.105,00	FENTANILA 50MCG/ML
56	40563	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0268256.	Ampola	10000	R$ 1,10	11.000,00	HYTAMICINA 80MG
106	40688	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG. CODIGO BR: 0268149.	Comp	90000	R$ 0,09	8.100,00	CRISTALIA
					TOTAL:	22.205,00	

Valor total: R$ 22.205,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Validade: 12 meses.

Sarandi, 18 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:E1C82836

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1506/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	

04.002.02.062.0007.2.062.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
21 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0014.2.167.		MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA C/ REC. LIVRES	
307 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
310 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.014.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	
487 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1102 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.308.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
2132 - 3.1.90.94.00.00	01101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1610 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
Total Suplementação:			**206.500,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
19 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
379 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.20.606.0021.1.283.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
1126 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	
11.002.23.695.0042.1.286.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
1144 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
11.002.23.695.0042.2.284.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL	
1153 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1156 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1157 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.308.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
1320 - 3.3.90.08.00.00	01101	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1606 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total Redução:			**206.500,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:4B8C811D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1510/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 81.886,28 (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
2139 - 4.4.90.52.00.00	33360	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.816,56
2140 - 4.4.90.52.00.00	33365	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.957,00
10.001.10.302.0017.1.223.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
2138 - 4.4.90.52.00.00	33360	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.800,37
10.001.10.303.0017.2.229.		MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
2135 - 3.3.90.30.00.00	33348	MATERIAL DE CONSUMO	1.145,00
2136 - 3.3.90.30.00.00	33356	MATERIAL DE CONSUMO	1.309,50
2137 - 3.3.90.30.00.00	33360	MATERIAL DE CONSUMO	25.963,67
2133 - 3.3.90.30.00.00	33362	MATERIAL DE CONSUMO	2.929,18
2134 - 3.3.90.30.00.00	33367	MATERIAL DE CONSUMO	2.965,00
Total Suplementação:			**81.886,28**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 81.886,28 (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33348	BB. Programa Farmacia Popular 22.014-0	1.145,00
02	33356	CEF Unidade de Pronto Atendimento - UPA C/C 624000-4	1.309,50
03	33360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	69.580,60
04	33362	CEF - Estruturação Red. Serv.At. Bas. de Saúde - C/C 624015-2	2.929,18
05	33365	FMS - CEF - Prog. Requal. de UBS - Construção Jd. Rio de Janeiro - C/C-624019-5	3.957,00
06	33367	FMS - CEF - Prog. De Requal. de Ubs - Construção Jardim Oriental - C/C-624018-7	2.965,00
TOTAL			**81.886,28**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:578B44DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1509/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 1.004.000,00 (um milhão e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
549 - 3.1.90.94.00.00	01511	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
645 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
651 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
654 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10.001.10.301.0017.2.223.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
2072 - 3.1.90.94.00.00	51	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	36.000,00
700 - 3.1.91.13.00.00	6494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10.001.10.301.0017.2.249.		GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
752 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
758 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
813 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
849 - 3.1.90.94.00.00	6494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
884 - 3.1.91.13.00.00	6494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
10.001.10.303.0017.2.244.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
944 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
10.001.10.304.0018.2.231.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	
991 - 3.1.90.94.00.00	01510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.000,00
10.001.10.305.0019.2.251.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS	
1056 - 3.1.90.11.00.00	6494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
1065 - 3.1.91.13.00.00	6494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
Total Suplementação:			**1.004.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R$ 1.004.000,00 (um milhão e quatro mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
562 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.223.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
688 - 3.1.90.11.00.00	51	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
715 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
717 - 3.1.90.11.00.00	6494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
807 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
808 - 3.1.90.11.00.00	6494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.		MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
907 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.001.10.304.0018.2.231.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	
985 - 3.1.90.11.00.00	01510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
986 - 3.1.90.11.00.00	6494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
Total Redução:			**1.004.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:393A96CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 019, DE 24 DE JULHO 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Dispõe sobre a utilização dos saldos remanescentes dos recursos de que tratam a Resolução SESA nº 870/2021, destinados ao município na modalidade fundo a fundo.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por ad referendum e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018, Lei Complementar 141/2012.

Considerando a Resolução nº. 021, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi que aprovou a adesão à Resolução SESA nº. 870/2021 e os itens a serem adquiridos.

Considerando que o município realizou a aquisição de todos os itens indicados no termo de adesão através do Pregão nº. 126/2022, totalizando R$ 9.886,76 demonstrado por notas de empenho.

Considerando que o valor total da Resolução nº. 870/2021, para a aquisição de equipamentos, é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), restando um saldo de R$ 10.113,24 (dez mil cento e treze reais e vinte e quatro centavos).

Resolve:

Art. 1º-Aprovar a utilização dos saldos remanescentesda Resolução SESA nº 870/2021para despesa de investimento no valor de R$ 10.113,24 (dez mil cento e treze reais e vinte e quatro centavos), a serem utilizados conforme descrito no anexo I desta resolução.

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

VANDERLEI ELIAS GAMA GARCIA

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 019/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

MÁRCIO MANOEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Alteração Solicitada:

Item	Quant.	Equip.	Descrição
03	03	Anel Exercitador de Mãos e Dedos	Material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e coordenação motora final. Exercitador feito em silicone extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos.
23	01	Bicicleta Ergométrica horizontal	Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores.Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m
45	4 mestro ou 40 eletrodos	Eletrodos de silicone (lavável)	Material utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.
53	01	Esfigmomanômetro	Equipamento para mensuração de pressão. Utilizado para a medição dos 2 tipos de pressão arterial sanguínea, a sistólica (mais alta) e a diastólica (mais baixa).
54	01	Espaldar - barra de ling	Equipamento utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade aproximada de: 95kg.
61	03	Extensor De Dedos Fisioterapia Reabilitação Fortalecimento	O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, auxiliará na recuperaçãode pequenas lesões além de ser ótimo para pessoas com problemas de má articulação,através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as mãos.
62	03	Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 3 kg	Material para fortalecimento dos dedos
77	03	Hand Grip Master, Adulto, leve	Material utilizado para melhorar a força, resistência e coordenação de todos os músculos da mão e da maioria dos músculos e tendões do antebraço.
83	01	Kit Bolas com resistência Leve, Medio, Forte, 5 Cm	Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.
119	01	Rampa de alongamento	Equipamento utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm
121	02	Step	Equipamento para exercício físico. Dimensões aproximadas 60x30x10 em E.V.A. Com superfície antiderrapante.
130	06	Tronozeleira 1 Kg	Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinilico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.
132	06	Tornozeleira 2 Kg	Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinilico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.
133	06	Tornozeleira 3 Kg	Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinilico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.
137	04	Tubo Elástico com mosquetão LEVE	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Confeccionado com tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Leve.
138	04	Tubo Elástico com mosquetão MODERADO	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Moderada.
139	04	Tubo Elástico com mosquetão FORTE	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Forte.

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:CECFBCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 020, DE 24 DE JULHO 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Dispõe sobre a alteração de objeto descrito no termo de adesão da Resolução SESA nº. 860/2022, destinados ao município na modalidade fundo a fundo.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por ad referendum e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018, Lei Complementar 141/2012.

Considerando a Resolução nº. 004, de 09 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi que aprovou a adesão à Resolução SESA nº. 860/2022 e os itens a serem adquiridos e as unidades às quais serão destinados após a aquisição.

Considerando que há processos licitatórios correntes objetivando o cumprimento de diversas Portarias e Resoluções.

Considerando que o item “Balança Antropométrica Adulta” teve sua necessidade suprida não sendo mais necessária sua aquisição.

Resolve:

Art. 1º-Aprovar a alteração de objeto do item “Balança Antropométrica Adulta” da Resolução SESA nº. 860/2022conforme os itens descrito no anexo I desta resolução.

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

VANDERLEI ELIAS GAMA GARCIA

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 020/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

MÁRCIO MANOEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Alteração Solicitada:

Item	TIpo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor (R$)	Quant. Por UBS
38	Utens.	186	Pinça de dissecação anatômica, 14 cm	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT	9.412,00	- 18 Clínica Materno Infantil Dr. Donizete Hernandes; - 18 UBS Clementino José Francelino da Silva; - 18 UBS Durval Rodrigues; - 18 UBS Durvalino Rocha; - 20 UBS Luzia Ramos Santiago; - 18 UBS Maria José Godinho da Silva; - 18 UBS Paulo Rodrigues; - 20 UBS Pioneiro Antonio Muniz da Silva Filho; - 18 UBS Pioneiro Jaime Aparecido da Costa; - 20 UBS Pioneiro Osvaldo Luvizeto.
39	Utens.	65	Pinça de dissecação dente de rato, 14 cm	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT	1.272,00	- 6 Clínica Materno Infantil Dr. Donizete Hernandes; - 6 UBS Clementino José Francelino da Silva; - 6 UBS Durval Rodrigues; - 6 UBS Durvalino Rocha; - 8 UBS Luzia Ramos Santiago; - 6 UBS Maria José Godinho da Silva;

							- 6 UBS Paulo Rodrigues; - 8 UBS Pioneiro Antonio Muniz da Silva Filho; - 6 UBS Pioneiro Jaime Aparecido da Costa; - 7 UBS Pioneiro Osvaldo Luvizeto.
43	Utens.	30	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com PadrõesInternacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT	1.200,00	-3 Clínica Materno Infantil Dr. Donizete Hernandes; - 3 UBS Clementino José Francelino da Silva; - 3 UBS Durval Rodrigues; - 3 UBS Durvalino Rocha; - 3 UBS Luzia Ramos Santiago; - 3 UBS Maria José Godinho da Silva; - 3 UBS Paulo Rodrigues; - 3 UBS Pioneiro Antonio Muniz da Silva Filho; - 3 UBS Pioneiro Jaime Aparecido da Costa; - 3 UBS Pioneiro Osvaldo Luvizeto.
46	Utens.	93	Tesouro Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT	3.557,65	-8 Clínica Materno Infantil Dr. Donizete Hernandes; - 8 UBS Clementino José Francelino da Silva; - 8 UBS Durval Rodrigues; - 8 UBS Durvalino Rocha; - 12 UBS Luzia Ramos Santiago; - 8 UBS Maria José Godinho da Silva; - 8 UBS Paulo Rodrigues; - 11 UBS Pioneiro Antonio Muniz da Silva Filho; - 10 UBS Pioneiro Jaime Aparecido da Costa; - 12 UBS Pioneiro Osvaldo Luvizeto.
TOTAL						**15.442,35**	

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:B4CD1575

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - JULHO DE 2022 À JUNHO DE 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2022 A JUNHO/2023		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos	**12 Meses)**

	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.853.928,47	-
Pessoal Ativo	1.853.928,47	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.554.212,62	-
Obrigações Patronais	299.715,85	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma		
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	27.342,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	27.342,00	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.826.586,47	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.393.223,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	50.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	543.038,88	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	51.800.184,14	
COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.826.586,47	3.53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.108.011,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.952.610,50	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.797.209,94	5,40
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembr		
do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento		
podem ser excluídos.		
Nota:		
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
FELIPE FORGIARINI CARLOS	***NEI NICHELLE***	
Presidente do Poder Legislativo	Contador	
CRC/PR 031573/O-5		
EDILAINE SANDRIN		
Controle Interno		

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:0D53C944

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DEGESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2023		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	52.393.223,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.343.223,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.800.184,14	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	1.826.586,47	3,53
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.108.011,05	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.952.610,50	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.797.209,94	5,40
FELIPE FORGIARINI	***CARLOS NEI NICHELLE***	***EDILAINE SANDRIN***
Presidente do Legislativo	Contador	Controle Interno
	CRC/PR 031573/O-5	

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:43C4E9A2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 089/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº. 089/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2023.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.507/2022, de 12 de dezembro de 2022 (LOA 2023):

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.100,00 (quarenta e seis mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		3.100,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319016	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil
Valor em R$		5.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R$		15.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor em R$		10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 33.100,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$		1.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R$		2.100,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	315043	Subvenções Sociais
Valor em R$		1.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	335043	Subvenções Sociais
Valor em R$		1.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319004	Contratação Por Tempo Determinado
Valor em R$		1.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra
Valor em R$		1.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra
Valor em R$		1.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 8.100,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	101 – Fundeb – Mínimo 70%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.000,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 25.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 25 de julho de 2023.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:5AB05ADD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
COMUNICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

Almirante Tamandaré, em 25 de julho de 2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

COMUNICADO

Senhores Licitantes

No ***item 13.25, quesito 3 da planilha das pontuações e classificação*** do chamamento público 004/2023, ***onde se lê:***

13.25. A Qualificação Técnica das concorrentes habilitadas será (ão) avaliado(s) com base nos critérios estabelecidos na seguinte **PLANILHA DAS PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO:**

Quesito		Critério	Pontuação	Máximo
1	Tempo de Parcerias nas áreas de Saúde Pública/Coletiva	De 3 a 6 anos	5	
		De 6 a 10 anos	10	
		Mais de 10 anos	20	
Subtotal				20
2	Relacionamento com o Poder Público	Nunca manteve CONTRATO DE GESTÃO com Ente Público	1	
		Não mantém, mas já firmou Tempo de Parceria com Ente Público	5	
		Mantém CONTRATO DE GESTÃO com Ente Público	10	
Subtotal				10
3	Quantidade de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, comprovando a experiência da Organização Social (OS) na gestão de Projetos em parceria nas áreas dos projetos propostos no edital	2 pontos por atestado. Máximo de 10 atestados.	20	
Subtotal				20
4	Formação Acadêmica dos Coordenadores dos Projetos ou da Equipe Executora, comprovado por meio de diplomas e títulos na área de saúde pública/coletiva	Graduação (1 ponto para cada Graduação) máximo 05 Graduações.	5	
		Especialização em áreas afins (2 pontos para cada Especialização) máximo 5 especializações	10	
		Mestrado em áreas afins (4 pontos para cada Mestrado) máximo de 5 mestrados	20	
Subtotal				35
5	Experiência Profissional dos Coordenadores dos Projetos ou da Equipe Executora do CONTRATO DE GESTÃO a ser celebrado	Conta com no mínimo 03 membros da equipe técnica que exerce ou exerceu atribuições em desenvolvimento de projeto em área afins pelo prazo acima de 3 anos	3	
		Conta com no mínimo 02 membros da equipe técnica que exerce ou exerceu atribuições em desenvolvimento de projeto em área afins pelo prazo acima de 6 anos até 12 anos	5	
		Conta com membro da equipe técnica que exerce ou exerceu atribuições em desenvolvimento de projeto em área afins por prazo superior a 12 anos	7	
Subtotal				15
Total de pontos				100

leia-se:

13.25. A Qualificação Técnica das concorrentes habilitadas será (ão) avaliado(s) com base nos critérios estabelecidos na seguinte **PLANILHA DAS PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO:**

Quesito		Critério	Pontuação	Máximo
1	Tempo de Parcerias nas áreas de Saúde Pública/Coletiva	De 3 a 6 anos	5	
		De 6 a 10 anos	10	
		Mais de 10 anos	20	
Subtotal				20
2	Relacionamento com o Poder Público	Nunca manteve CONTRATO DE GESTÃO com Ente Público	1	
		Não mantém, mas já firmou Tempo de Parceria com Ente Público	5	
		Mantém CONTRATO DE GESTÃO com Ente Público	10	
Subtotal				10
3	Quantidade de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da Organização Social (OS) na gestão de Projetos em parceria nas áreas dos projetos propostos no edital	2 pontos por atestado. Máximo de 10 atestados.	20	
Subtotal				20
4	Formação Acadêmica dos Coordenadores dos Projetos ou da Equipe Executora, comprovado por meio de diplomas e títulos na área de saúde pública/coletiva	Graduação (1 ponto para cada Graduação) máximo 05 Graduações.	5	
		Especialização em áreas afins (2 pontos para cada Especialização) máximo 5 especializações	10	
		Mestrado em áreas afins (4 pontos para cada Mestrado) máximo de 5 mestrados	20	
Subtotal				35
5	Experiência Profissional dos Coordenadores dos Projetos ou da Equipe Executora do CONTRATO DE GESTÃO a ser celebrado	Conta com no mínimo 03 membros da equipe técnica que exerce ou exerceu atribuições em desenvolvimento de projeto em área afins pelo prazo acima de 3 anos	3	

	Conta com no mínimo 02 membros da equipe técnica que exerce ou exerceu atribuições em desenvolvimento de projeto em área afins pelo prazo acima de 6 anos até 12 anos	**5**	
	Conta com membro da equipe técnica que exerce ou exerceu atribuições em desenvolvimento de projeto em área afins por prazo superior a 12 anos	**7**	
Subtotal			**15**
Total de pontos			**100**

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL

MARCELO CZAIKOWSKI

Presidente

FERNANDA ÂNGELA GABARDO

MARIO ROBERTO GURGEL KNOPKI

De acordo,

JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:AA948B27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO N. 151/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 151/2023 de 25/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de AMAPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 982/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 76.535,97 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	
07.003.25.752.0007.2.127.		Manter a Gestão das Atividades do Serviço de Iluminação Pública	
984 - 3.3.90.30.00.00	31507	MATERIAL DE CONSUMO	56.535,97
985 - 3.3.90.39.00.00	31507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:			**76.535,97**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de AMAPORÃ , Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA

Contadora

MARLENE MORAES CRUZ SOARES

Controle Interno

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:767CA1FC

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO N. 153/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 153/2023 de 25/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de AMAPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 982/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL	
08.001.12.361.0013.2.052.		Manter o Programa de Alimentação Escolar - PNAE	
373 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
08.003.12.365.0013.2.052.		Manter o Programa de Alimentação Escolar - PNAE	
481 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
Total Suplementação:			**50.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0010.1.039.		Reforma/Ampliação/Construção das Unidades de Saúde	
540 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
542 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900,00
09.001.10.301.0010.1.057.		Construção de Cobertura para os Veículos	
544 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
546 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.800,00
Total Redução:			**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de AMAPORÃ , Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA

Contadora

MARLENE MORAES CRUZ SOARES

Controle Interno

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:D3C10A7A

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO N. 154/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 154/2023 de 25/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de AMAPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 982/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 33.775,72 (trinta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
07.002.15.451.0006.1.012.		Recapeamento Asfáltico e Pavimentação e Vias Urbanas	
221 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.775,72
Total Suplementação:			**33.775,72**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
07.002.15.451.0006.1.012.		Recapeamento Asfáltico e Pavimentação e Vias Urbanas	
219 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.100,00
220 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.0010.2.162.		Enfrentamento da Emergência COVID19	
538 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.375,72
Total Redução:			**33.775,72**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de AMAPORÃ , Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

MAURO LEMOS	***RAQUEL TEIXEIRA CARDIA***
Prefeito Municipal	Contadora
MARLENE MORAES CRUZ SOARES	
Controle Interno	

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:B2CB15E5

CONTABILIDADE MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA

TERCEIRO BIMESTRE DE 2023

PERÍODO DE MAIO E JUNHO

Em decorrência do comando contido no Art. 18 da Instrução Normativa nº 36/2009

PROGRAMAS E PROJETOS	**GESTAO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) 0 a 17 anos**
SERVIÇOS E AÇÕES	As ações desenvolvidas no (PSB) de 0a 17 anos visam o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno ou permanência das crianças, adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.
INICIO/TÉRMINO	Cada ciclo tem duração de 1 ano o ciclo atual inicia-se em 01/01/2023 com término em 31/12/2023, sendo renovado a cada ano enquanto tiver convênio com o MDS
ORIENTADOR SOCIAL	Equipe de Proteção Social – CRAS
VALORES GASTO MAIO/JUNHO	**R$ 51.932,40**

SERVIÇOS	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**
SERVIÇOS E AÇÕES	Manutenção da Divisão de Criança e Adolescente.	O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, e essencial ao Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente
INICIO/TÉRMINO	Continuo	Continuo
RESPONSÁVEL	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
VALORES GASTO MAIO/JUNHO	**R$ 8.403,28**	**R$ 25.554,51**
TOTAL GERAL DAS EXECUÇÕES NO PERÍODO..... R$ 33.957,79		

TOTAL GERAL EXECUTADO EM MAIO E JUNHO 2023.....R$ 85.890,19

Amaporã Pr., em 25 de julho de 2023.

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

NELIA APARECIDA DOS S. LEMOS

Secretária de Assistência Ação Social

ARIADNY R. S. ROCHA

Presidente C.M.

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:5AC0AF41

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.023		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.759.579,43	1.657.039,39
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.759.579,43	1.657.039,39
Empréstimos	814.076,33	736.849,36
Interna	814.076,33	736.849,36
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	945.503,10	920.190,03
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	406.235,28	388.226,85
De Demais Contribuições Sociais	539.267,82	531.963,18
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.664.513,44	4.602.932,53
Disponibilidade de Caixa[1]	5.664.513,44	4.602.932,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.673.526,17	4.934.250,00
(–) Restos a Pagar Processados	9.012,73	331.317,47
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.904.934,01	-2.945.893,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.979.652,02	27.617.193,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	29.229.652,02	27.617.193,64
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	6,02	6,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-13,36	-10,67
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	35.075.582,42	33.140.632,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	31.568.024,18	29.826.569,13
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	163.650,46	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	67.339,10	2.774,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 14h e 05m.		
Notas		
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).		
[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".		
MAURO LEMOS	**RAQUEL TEIXEIRA CARDIA**	**MARLENE MORAES CRUZ SOARES**
Prefeito Municipal	Contadora	Controle Interno

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:B6CC5908

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.023		
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023

		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.979.652,02	27.617.193,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	750.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	29.229.652,02	27.617.193,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.430.523,44	6.075.782,60	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.787.471,10	5.468.204,34	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 14h e 06m.			

MAURO LEMOS	*RAQUEL TEIXEIRA CARDIA*	*MARLENE MORAES CRUZ SOARES*
Prefeito Municipal	Contadora	Controle Interno

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:116D0FC3

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.617.193,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.617.193,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.418.750,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.976.875,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.933.203,55	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 25/jul/2023 as 14h e 08m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MAURO LEMOS	*RAQUEL TEIXEIRA CARDIA*	*MARLENE MORAES CRUZ SOARES*
Prefeito Municipal	Contadora	Controle Interno

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:DC38765A

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		27.617.193,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		27.617.193,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		27.137.973,64
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.926.660,26	51,32
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.654.505,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	13.921.780,48	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	13.189.055,19	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-2.945.893,14	-10,67
Limite definido por Resolução do Senado Federal	33.140.632,37	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.075.782,60	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.418.750,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.933.203,55	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 25/jul/2023 as 14h e 13m.		

MAURO LEMOS	***RAQUEL TEIXEIRA CARDIA***
Prefeito Municipal	Contadora
MARLENE MORAES CRUZ SOARES	
Controle Interno	

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:58F59118

CONTABILIDADE MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS no Período (b)**	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	**SALDO (a-c)**
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.046.532,50	33.491.557,13	5.530.079,74	16,51	15.382.094,74	45,93	18.109.462,39
RECEITAS CORRENTES	32.800.432,50	32.900.755,29	5.314.479,74	16,15	14.931.919,43	45,38	17.968.835,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.760.845,00	1.760.845,00	409.127,32	23,23	1.014.753,68	57,63	746.091,32
Impostos	1.495.140,00	1.495.140,00	338.221,85	22,62	874.751,97	58,51	620.388,03
Taxas	265.705,00	265.705,00	70.905,47	26,69	140.001,71	52,69	125.703,29
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	520.330,00	520.330,00	142.699,37	27,42	380.940,34	73,21	139.389,66
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	520.330,00	520.330,00	142.699,37	27,42	380.940,34	73,21	139.389,66
RECEITA PATRIMONIAL	573.054,00	573.376,79	95.210,82	16,61	305.736,26	53,32	267.640,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.247,00	2.247,00	241,07	10,73	1.186,12	52,79	1.060,88
Valores Mobiliários	570.807,00	571.129,79	94.969,75	16,63	304.550,14	53,32	266.579,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	64.521,00	64.521,00	2.757,78	4,27	56.900,10	88,19	7.620,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	52.762,50	98,62	737,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	11.021,00	11.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.021,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	2.757,78	0,00	4.137,60	0,00	-4.137,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.881.682,50	29.981.682,50	4.655.760,23	15,53	13.156.654,34	43,88	16.825.028,16
Transferências da União e de suas Entidades	18.836.632,50	18.936.632,50	2.989.676,88	15,79	8.233.846,75	43,48	10.702.785,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.845.050,00	6.845.050,00	1.014.894,39	14,83	2.945.101,47	43,03	3.899.948,53
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.200.000,00	4.200.000,00	651.188,96	15,50	1.977.706,12	47,09	2.222.293,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.924,22	0,00	16.934,71	0,00	-16.934,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	319,94	0,00	-319,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	372,02	0,00	1.821,01	0,00	-1.821,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	8.552,20	0,00	14.793,76	0,00	-14.793,76
RECEITAS DE CAPITAL	246.100,00	590.801,84	215.600,00	36,49	450.175,31	76,20	140.626,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.400,00	21.400,00	215.600,001.007,48		215.600,001.007,48		-194.200,00
Alienação de Bens Móveis	21.400,00	21.400,00	215.600,001.007,48		215.600,001.007,48		-194.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	224.700,00	569.401,84	0,00	0,00	234.575,31	41,20	334.826,53
Transferências da União e de suas Entidades	10.700,00	260.700,00	0,00	0,00	104.873,47	40,23	155.826,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	214.000,00	308.701,84	0,00	0,00	129.701,84	42,02	179.000,00
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.046.532,50	33.491.557,13	5.530.079,74	16,51	15.382.094,74	45,93	18.109.462,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.046.532,50	33.491.557,13	5.530.079,74	16,51	15.382.094,74	45,93	18.109.462,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	33.046.532,50	33.491.557,13	5.530.079,74	16,51	15.382.094,74	45,93	18.109.462,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.893.138,55	-	-	3.893.138,55	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.893.138,55	-	-	3.893.138,55	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.639.635,85	31.929.080,08	4.939.063,09	16.031.522,94	15.897.557,14	4.845.681,58	13.723.747,69	18.205.332,39	13.392.430,22
DESPESAS CORRENTES	25.204.802,19	28.564.307,50	4.460.820,78	14.347.892,56	14.216.414,94	4.628.160,68	12.656.598,43	15.907.709,07	12.369.444,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.701.022,97	14.292.240,80	2.132.902,48	6.533.309,72	7.758.931,08	2.156.223,44	6.434.775,86	7.857.464,94	6.434.775,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.000,00	101.000,00	0,00	63.507,46	37.492,54	10.757,74	33.691,54	67.308,46	33.691,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.402.779,22	14.171.066,70	2.327.918,30	7.751.075,38	6.419.991,32	2.461.179,50	6.188.131,03	7.982.935,67	5.900.977,56
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.402.779,22	14.171.066,70	2.327.918,30	7.751.075,38	6.419.991,32	2.461.179,50	6.188.131,03	7.982.935,67	5.900.977,56
DESPESAS DE CAPITAL	2.332.791,51	3.262.730,43	478.242,31	1.683.630,38	1.579.100,05	217.520,90	1.067.149,26	2.195.581,17	1.022.985,26
INVESTIMENTOS	2.129.691,66	2.933.630,58	468.100,45	1.381.232,06	1.552.398,52	181.180,20	845.971,32	2.087.659,26	801.807,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	203.099,85	329.099,85	10.141,86	302.398,32	26.701,53	36.340,70	221.177,94	107.921,91	221.177,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.042,15	102.042,15	0,00	0,00	102.042,15	0,00	0,00	102.042,15	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.585.694,00	3.634.412,95	491.649,40	1.632.960,37	2.001.452,58	491.649,40	1.632.960,37	2.001.452,58	1.632.960,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.225.329,85	35.563.493,03	5.430.712,49	17.664.483,31	17.899.009,72	5.337.330,98	15.356.708,06	20.206.784,97	15.025.390,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	31.225.329,85	35.563.493,03	5.430.712,49	17.664.483,31	17.899.009,72	5.337.330,98	15.356.708,06	20.206.784,97	15.025.390,59
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	25.386,68	-	356.704,15
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.225.329,85	35.563.493,03	5.430.712,49	17.664.483,31	-	5.337.330,98	15.382.094,74	-	15.382.094,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 25/jul/2023 as 08h e 49m.									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.585.694,00	3.634.412,95	491.649,40	1.632.960,37	2.001.452,58	491.649,40	1.632.960,37	2.001.452,58	1.632.960,37
DESPESAS CORRENTES	3.371.084,00	3.419.802,95	489.214,52	1.462.005,27	1.957.797,68	489.214,52	1.462.005,27	1.957.797,68	1.462.005,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.333.884,00	1.382.602,95	207.542,20	616.673,32	765.929,63	207.542,20	616.673,32	765.929,63	616.673,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.200,00	37.200,00	5.927,96	17.341,59	19.858,41	5.927,96	17.341,59	19.858,41	17.341,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	2.000.000,00	275.744,36	827.990,36	1.172.009,64	275.744,36	827.990,36	1.172.009,64	827.990,36
DESPESAS DE CAPITAL	214.610,00	214.610,00	2.434,88	170.955,10	43.654,90	2.434,88	170.955,10	43.654,90	170.955,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	214.610,00	214.610,00	2.434,88	170.955,10	43.654,90	2.434,88	170.955,10	43.654,90	170.955,10

MAURO LEMOS	*RAQUEL TEIXEIRA CARDIA*	*MARLENE MORAES CRUZ SOARES*
Prefeito Municipal	Contadora	Controle Interno

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:4C615CA6

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/totald)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	27.639.635,85	31.929.080,08	4.939.063,09	16.031.522,94	90,76	15.897.557,14	4.845.681,58	13.723.747,69	89,37	18.205.332,39
JUDICIÁRIA	389.721,00	357.921,00	54.195,97	152.966,11	0,87	204.954,89	54.627,17	152.372,65	0,99	205.548,35
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	389.721,00	357.921,00	54.195,97	152.966,11	0,87	204.954,89	54.627,17	152.372,65	0,99	205.548,35
ADMINISTRAÇÃO	2.810.656,00	2.777.850,00	316.918,26	1.237.721,31	7,01	1.540.128,69	392.135,68	1.101.802,65	7,17	1.676.047,35
Planejamento e Orçamento	370.400,00	354.167,00	33.266,51	167.632,20	0,95	186.534,80	45.261,11	141.524,34	0,92	212.642,66
Administração Geral	1.642.844,00	1.624.986,00	196.442,37	730.200,81	4,13	894.785,19	227.071,28	653.125,10	4,25	971.860,90
Administração Financeira	267.982,00	267.982,00	35.098,85	108.488,79	0,61	159.493,21	38.045,93	102.946,21	0,67	165.035,79
Controle Externo	140.560,00	139.370,00	16.544,81	50.766,95	0,29	88.603,05	18.856,07	47.148,63	0,31	92.221,37
Normatização e Fiscalização	96.490,00	96.490,00	8.942,10	36.696,01	0,21	59.793,99	9.466,56	33.823,39	0,22	62.666,61
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração de Receitas	246.380,00	247.955,00	25.984,80	142.020,09	0,80	105.934,91	52.795,91	121.318,52	0,79	126.636,48
Comunicação Social	6.000,00	6.900,00	638,82	1.916,46	0,01	4.983,54	638,82	1.916,46	0,01	4.983,54
DEFESA NACIONAL	41.446,00	40.456,00	4.123,46	13.946,54	0,08	26.509,46	4.538,82	13.152,46	0,09	27.303,54
Administração Geral	41.446,00	40.456,00	4.123,46	13.946,54	0,08	26.509,46	4.538,82	13.152,46	0,09	27.303,54
SEGURANÇA PÚBLICA	17.340,00	178.169,86	0,00	159.107,76	0,90	19.062,10	0,00	0,00	0,00	178.169,86
Administração Geral	17.340,00	178.169,86	0,00	159.107,76	0,90	19.062,10	0,00	0,00	0,00	178.169,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.185.258,50	1.328.585,63	176.697,47	561.566,92	3,18	767.018,71	182.445,54	483.252,41	3,15	845.333,22
Administração Geral	465.190,00	470.193,17	48.253,65	164.232,13	0,93	305.961,04	55.826,96	149.040,25	0,97	321.152,92
Assistência à Criança a ao Adolescente	255.472,00	358.866,15	42.798,17	162.469,39	0,92	196.396,76	43.945,79	117.974,70	0,77	240.891,45
Assistência Comunitária	464.596,50	499.526,31	85.645,65	234.865,40	1,33	264.660,91	82.672,79	216.237,46	1,41	283.288,85
SAÚDE	9.415.921,84	11.244.786,37	1.491.981,25	5.783.752,25	32,74	5.461.034,12	1.771.061,50	5.245.220,37	34,16	5.999.566,00
Administração Geral	614.738,00	622.738,00	49.522,14	194.819,21	1,10	427.918,79	57.592,58	174.978,68	1,14	447.759,32
Atenção Básica	3.499.854,00	4.757.667,13	690.097,04	2.661.741,44	15,07	2.095.925,69	795.285,37	2.533.264,72	16,50	2.224.402,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.793.184,84	5.217.393,00	694.822,21	2.770.525,14	15,68	2.446.867,86	870.678,22	2.393.222,05	15,58	2.824.170,95
Suporte Profilático e Terapêutico	101.850,00	115.878,30	4.910,12	6.124,96	0,03	109.753,34	2.878,12	4.092,96	0,03	111.785,34
Vigilância Sanitária	57.545,00	114.599,39	16.446,31	32.693,07	0,19	81.906,32	11.340,71	27.310,47	0,18	87.288,92
Vigilância Epidemiológica	310.690,00	348.450,55	36.183,43	94.263,93	0,53	254.186,62	33.286,50	91.366,99	0,59	257.083,56
Alimentação e Nutrição	38.060,00	68.060,00	0,00	23.584,50	0,13	44.475,50	0,00	20.984,50	0,14	47.075,50
EDUCAÇÃO	7.107.440,00	8.410.744,99	1.255.430,30	4.153.389,78	23,51	4.257.355,21	1.332.556,70	3.968.810,45	25,84	4.441.934,54
Administração Geral	367.780,00	482.045,89	84.448,63	256.636,74	1,45	225.409,15	89.897,28	252.916,42	1,65	229.129,47
Ensino Fundamental	3.960.630,00	4.311.301,40	663.672,02	2.024.573,01	11,46	2.286.728,39	713.225,72	1.925.029,64	12,54	2.386.271,76
Ensino Superior	45.000,00	45.000,00	14.280,00	31.220,00	0,18	13.780,00	14.280,00	31.220,00	0,20	13.780,00
Educação Infantil	2.451.250,00	3.311.207,70	474.386,21	1.773.189,34	10,04	1.538.018,36	490.525,44	1.691.873,70	11,02	1.619.334,00
Educação de Jovens e Adultos	139.980,00	103.390,00	0,00	0,00	0,00	103.390,00	0,00	0,00	0,00	103.390,00
Educação Especial	142.800,00	157.800,00	18.643,44	67.770,69	0,38	90.029,31	24.628,26	67.770,69	0,44	90.029,31
CULTURA	231.820,00	231.820,00	5.117,80	32.525,43	0,18	199.294,57	8.711,04	27.215,19	0,18	204.604,81
Difusão Cultural	231.820,00	231.820,00	5.117,80	32.525,43	0,18	199.294,57	8.711,04	27.215,19	0,18	204.604,81
URBANISMO	2.448.211,71	2.026.942,35	273.477,58	868.032,11	4,91	1.158.910,24	285.145,19	818.843,46	5,33	1.208.098,89
Infra-Estrutura Urbana	1.389.609,71	966.340,35	77.618,92	208.608,21	1,18	757.732,14	87.588,92	205.653,21	1,34	760.687,14
Serviços Urbanos	1.058.602,00	1.060.602,00	195.858,66	659.423,90	3,73	401.178,10	197.556,27	613.190,25	3,99	447.411,75
SANEAMENTO	425.524,00	552.524,00	149.533,19	202.940,36	1,15	349.583,64	53.079,96	105.906,91	0,69	446.617,09
Saneamento Básico Urbano	425.524,00	552.524,00	149.533,19	202.940,36	1,15	349.583,64	53.079,96	105.906,91	0,69	446.617,09
GESTÃO AMBIENTAL	177.280,80	605.730,16	454.454,45	541.450,95	3,07	64.279,21	252.996,81	302.604,51	1,97	303.125,65
Preservação e Conservação Ambiental	177.280,80	605.730,16	454.454,45	541.450,95	3,07	64.279,21	252.996,81	302.604,51	1,97	303.125,65
AGRICULTURA	250.502,00	252.502,00	46.058,99	120.179,39	0,68	132.322,61	48.038,07	118.323,42	0,77	134.178,58
Promoção da Produção Agropecuária	250.502,00	252.502,00	46.058,99	120.179,39	0,68	132.322,61	48.038,07	118.323,42	0,77	134.178,58
INDÚSTRIA	3.570,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	3.570,00

Promoção Industrial	3.570,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	3.570,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	245.722,00	245.722,00	0,00	0,00	0,00	245.722,00	0,00	0,00	0,00	245.722,00
Turismo	245.722,00	245.722,00	0,00	0,00	0,00	245.722,00	0,00	0,00	0,00	245.722,00
ENERGIA	610.330,00	633.330,00	7.962,66	441.296,46	2,50	192.033,54	53.646,98	177.586,94	1,16	455.743,06
Energia Elétrica	610.330,00	633.330,00	7.962,66	441.296,46	2,50	192.033,54	53.646,98	177.586,94	1,16	455.743,06
TRANSPORTE	1.330.160,00	1.867.602,84	522.039,55	983.133,46	5,57	884.469,38	154.323,23	582.665,96	3,79	1.284.936,88
Transporte Rodoviário	1.330.160,00	1.867.602,84	522.039,55	983.133,46	5,57	884.469,38	154.323,23	582.665,96	3,79	1.284.936,88
DESPORTO E LAZER	252.440,00	352.424,23	157.440,51	246.945,62	1,40	105.478,61	164.084,42	236.558,72	1,54	115.865,51
Desporto Comunitário	252.440,00	352.424,23	157.440,51	246.945,62	1,40	105.478,61	164.084,42	236.558,72	1,54	115.865,51
ENCARGOS ESPECIAIS	594.249,85	716.356,50	23.631,65	532.568,49	3,01	183.788,01	88.290,47	389.431,59	2,54	326.924,91
Serviço da Dívida Interna	298.999,85	298.999,85	6.070,49	239.963,24	1,36	59.036,61	43.027,07	128.926,94	0,84	170.072,91
Outros Encargos Especiais	295.250,00	417.356,65	17.561,16	292.605,25	1,66	124.751,40	45.263,40	260.504,65	1,70	156.852,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.042,15	102.042,15	0,00	0,00	0,00	102.042,15	0,00	0,00	0,00	102.042,15
Reserva de Contingência geral	102.042,15	102.042,15	0,00	0,00	0,00	102.042,15	0,00	0,00	0,00	102.042,15
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.585.694,00	3.634.412,95	491.649,40	1.632.960,37	9,24	2.001.452,58	491.649,40	1.632.960,37	10,63	2.001.452,58
JUDICIÁRIA	21.000,00	21.000,00	3.131,51	8.647,83	0,05	12.352,17	3.131,51	8.647,83	0,06	12.352,17
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	21.000,00	21.000,00	3.131,51	8.647,83	0,05	12.352,17	3.131,51	8.647,83	0,06	12.352,17
ADMINISTRAÇÃO	92.530,00	86.520,00	12.101,44	34.068,33	0,19	52.451,67	12.101,44	34.068,33	0,22	52.451,67
Planejamento e Orçamento	18.000,00	18.000,00	2.287,70	6.645,18	0,04	11.354,82	2.287,70	6.645,18	0,04	11.354,82
Administração Geral	39.520,00	33.510,00	4.975,99	13.575,27	0,08	19.934,73	4.975,99	13.575,27	0,09	19.934,73
Administração Financeira	16.000,00	16.000,00	2.271,70	6.502,92	0,04	9.497,08	2.271,70	6.502,92	0,04	9.497,08
Controle Externo	6.500,00	6.500,00	1.002,55	2.722,91	0,02	3.777,09	1.002,55	2.722,91	0,02	3.777,09
Normatização e Fiscalização	510,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00
Administração de Receitas	12.000,00	12.000,00	1.563,50	4.622,05	0,03	7.377,95	1.563,50	4.622,05	0,03	7.377,95
DEFESA NACIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.460,00	30.460,00	3.531,91	9.154,71	0,05	21.305,29	3.531,91	9.154,71	0,06	21.305,29
Administração Geral	15.300,00	15.300,00	2.019,12	5.786,49	0,03	9.513,51	2.019,12	5.786,49	0,04	9.513,51
Assistência à Criança a ao Adolescente	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
Assistência Comunitária	13.120,00	13.120,00	1.512,79	3.368,22	0,02	9.751,78	1.512,79	3.368,22	0,02	9.751,78
SAÚDE	461.529,00	461.529,00	63.413,27	190.709,14	1,08	270.819,86	63.413,27	190.709,14	1,24	270.819,86
Administração Geral	38.140,00	38.140,00	4.468,78	12.568,04	0,07	25.571,96	4.468,78	12.568,04	0,08	25.571,96
Atenção Básica	194.477,00	194.477,00	24.436,03	79.815,48	0,45	114.661,52	24.436,03	79.815,48	0,52	114.661,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	215.300,00	215.300,00	33.947,40	96.690,84	0,55	118.609,16	33.947,40	96.690,84	0,63	118.609,16
Suporte Profilático e Terapêutico	5.102,00	5.102,00	0,00	0,00	0,00	5.102,00	0,00	0,00	0,00	5.102,00
Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	561,06	1.634,78	0,01	1.365,22	561,06	1.634,78	0,01	1.365,22
Vigilância Epidemiológica	5.510,00	5.510,00	0,00	0,00	0,00	5.510,00	0,00	0,00	0,00	5.510,00
EDUCAÇÃO	585.625,00	640.353,95	102.917,06	313.381,50	1,77	326.972,45	102.917,06	313.381,50	2,04	326.972,45
Administração Geral	27.040,00	24.940,00	7.936,80	21.788,51	0,12	3.151,49	7.936,80	21.788,51	0,14	3.151,49
Ensino Fundamental	301.385,00	306.885,00	53.653,55	156.390,06	0,89	150.494,94	53.653,55	156.390,06	1,02	150.494,94
Educação Infantil	229.000,00	278.328,95	39.597,34	129.414,78	0,73	148.914,17	39.597,34	129.414,78	0,84	148.914,17
Educação de Jovens e Adultos	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
Educação Especial	18.000,00	20.000,00	1.729,37	5.788,15	0,03	14.211,85	1.729,37	5.788,15	0,04	14.211,85
CULTURA	1.010,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00
Difusão Cultural	1.010,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00
URBANISMO	71.100,00	71.100,00	13.539,64	39.512,99	0,22	31.587,01	13.539,64	39.512,99	0,26	31.587,01
Infra-Estrutura Urbana	29.000,00	29.000,00	4.857,80	13.542,52	0,08	15.457,48	4.857,80	13.542,52	0,09	15.457,48
Serviços Urbanos	42.100,00	42.100,00	8.681,84	25.970,47	0,15	16.129,53	8.681,84	25.970,47	0,17	16.129,53
SANEAMENTO	12.000,00	12.000,00	1.462,63	1.462,63	0,01	10.537,37	1.462,63	1.462,63	0,01	10.537,37
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	12.000,00	1.462,63	1.462,63	0,01	10.537,37	1.462,63	1.462,63	0,01	10.537,37
GESTÃO AMBIENTAL	3.060,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.060,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
AGRICULTURA	510,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00
Promoção da Produção Agropecuária	510,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
Turismo	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
TRANSPORTE	45.900,00	45.900,00	6.564,66	16.910,44	0,10	28.989,56	6.564,66	16.910,44	0,11	28.989,56
Transporte Rodoviário	45.900,00	45.900,00	6.564,66	16.910,44	0,10	28.989,56	6.564,66	16.910,44	0,11	28.989,56
DESPORTO E LAZER	7.140,00	7.140,00	880,08	2.825,75	0,02	4.314,25	880,08	2.825,75	0,02	4.314,25
Desporto Comunitário	7.140,00	7.140,00	880,08	2.825,75	0,02	4.314,25	880,08	2.825,75	0,02	4.314,25
ENCARGOS ESPECIAIS	2.251.810,00	2.251.810,00	284.107,20	1.016.287,05	5,75	1.235.522,95	284.107,20	1.016.287,05	6,62	1.235.522,95
Serviço da Dívida Interna	2.051.810,00	2.051.810,00	284.107,20	852.636,59	4,83	1.199.173,41	284.107,20	852.636,59	5,55	1.199.173,41
Outros Encargos Especiais	200.000,00	200.000,00	0,00	163.650,46	0,93	36.349,54	0,00	163.650,46	1,07	36.349,54
TOTAL	**31.225.329,85**	**35.563.493,03**	**5.430.712,49**	**17.664.483,31**	**100,00**	**17.899.009,72**	**5.337.330,98**	**15.356.708,06**	**100,00**	**20.206.784,97**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 25/jul/2023 as 08h e 55m.

MAURO LEMOS	***RAQUEL TEIXEIRA CARDIA***
Prefeito Municipal	Contadora
MARLENE MORAES CRUZ SOARES	
Controle Interno	

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:5ACF3FBF

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MDE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**

1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.495.140,00	874.751,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	237.400,00	136.102,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	437.630,00	95.302,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	190.110,00	125.342,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	630.000,00	518.003,62
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.495.000,00	11.836.176,64
2.1- Cota-Parte FPM	19.500.000,00	8.204.420,54
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	8.204.420,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.955.000,00	2.862.704,45
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	30.324,10
2.4- Cota-Parte ITR	1.100.000,00	209.279,81
2.5- Cota-Parte IPVA	850.000,00	529.447,74
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.990.140,00**	**12.710.928,61**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.399.000,00**	**2.367.235,33**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.098.535,00**	**810.496,82**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.235.000,00	1.987.564,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.235.000,00	1.987.564,65
6.1.1- Principal	4.200.000,00	1.977.706,12
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	35.000,00	9.858,53
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.199.000,00	-389.529,21
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	190.303,40	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	46.835,89	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	143.467,51	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.177.868,05**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.071.835,89	1.951.411,74	1.951.411,74	1.951.411,74	0,00
10.1- Educação Infantil	1.561.330,00	672.184,67	672.184,67	672.184,67	0,00
10.1.1 - Creche	1.561.330,00	672.184,67	672.184,67	672.184,67	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.510.505,89	1.279.227,07	1.279.227,07	1.279.227,07	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	76.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	76.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	133.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.281.835,89**	**1.951.411,74**	**1.951.411,74**	**1.951.411,74**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.904.575,85	1.904.575,85	1.904.575,85	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.904.575,85	1.904.575,85	1.904.575,85	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**		**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.391.295,26	1.904.575,85		1.904.575,85	95,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00		0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**		**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	198.756,47	82.988,80		82.988,80	4,18

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação	**VALOR DE SUPERÁVIT**	**VALOR NÃO APLICADO NO**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO**	**VALOR NÃO APLICADO (v) =**

do Superávit de Exercício Anterior)	PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	QUADRIMESTRE (u)	(r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	408.131,72	43.821,72	46.835,89	46.835,89	0,00	-3.014,17
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	407.927,42	43.821,72	46.835,89	46.835,89	0,00	-3.014,17
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	204,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	932.970,00	433.263,36	354.643,45	337.380,92	78.619,91
24.1 - Creche	932.970,00	433.263,36	354.643,45	337.380,92	78.619,91
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.926.315,00	936.537,66	841.853,21	814.753,81	94.684,45
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.859.285,00**	**1.369.801,02**	**1.196.496,66**	**1.152.134,73**	**173.304,36**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.101.072,51
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-389.529,21
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**3.490.601,72**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.177.732,15	3.490.601,72	27,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	474,02	0,00	136,02	0,00	338,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	474,02	0,00	136,02	0,00	338,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	447.410,00	214.687,69
35.1- Salário-Educação	310.000,00	155.587,29
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	101.600,00	48.521,33
35.4 - PNATE	35.810,00	10.579,07
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.700,00	44.459,20
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.700,00	86.098,14
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**580.810,00**	**345.245,03**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	970.696,65	728.186,85	726.628,47	701.266,67	1.558,38
41.1- Creche	970.696,65	728.186,85	726.628,47	701.266,67	1.558,38
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	605.588,40	239.535,98	227.444,00	206.752,12	12.091,98
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	45.000,00	31.220,00	31.220,00	31.220,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.621.285,05**	**998.942,83**	**985.292,47**	**939.238,79**	**13.650,36**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.835.458,94	4.255.031,33	4.077.061,02	3.972.140,66	177.970,31
47.1- Despesas Correntes	8.357.556,63	3.897.457,66	3.738.145,49	3.658.970,13	159.312,17
47.1.1- Pessoal Ativo	5.554.991,07	2.779.493,66	2.779.493,66	2.779.493,66	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.802.565,56	1.117.964,00	958.651,83	879.476,47	159.312,17
47.2- Despesas de Capital	477.902,31	357.573,67	338.915,53	313.170,53	18.658,14
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	477.902,31	357.573,67	338.915,53	313.170,53	18.658,14

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	44.792,97	6.714,58
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.987.564,65	155.587,29
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.951.494,77	158.664,73
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	82.905,77	3.637,14
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	82.905,77	3.637,14
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 10m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

MAURO LEMOS	*RAQUEL TEIXEIRA CARDIA*	*MARLENE MORAES CRUZ SOARES*
Prefeito Municipal	Contadora	Controle Interno

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:80070AAD

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES DA SAUDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.495.140,00	1.495.140,00	874.751,97	58,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	237.400,00	237.400,00	136.102,80	57,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	437.630,00	437.630,00	95.302,76	21,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	190.110,00	190.110,00	125.342,79	65,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	630.000,00	630.000,00	518.003,62	82,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.995.000,00	26.995.000,00	11.836.176,64	43,85
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	8.204.420,54	45,58
Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	209.279,81	19,03
Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	529.447,74	62,29
Cota-Parte ICMS	6.955.000,00	6.955.000,00	2.862.704,45	41,16
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	30.324,10	33,69
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**28.490.140,00**	**28.490.140,00**	**12.710.928,61**	**44,62**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.301.487,00	2.954.432,75	1.714.876,92	58,04	1.616.780,32	54,72	1.590.464,88	53,83
Despesas Correntes	2.196.187,00	2.813.542,75	1.661.343,54	59,05	1.563.896,94	55,58	1.537.581,50	54,65
Despesas de Capital	105.300,00	140.890,00	53.533,38	38,00	52.883,38	37,54	52.883,38	37,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.836.059,84	5.188.736,29	2.745.820,47	52,92	2.376.513,94	45,80	2.350.143,25	45,29
Despesas Correntes	4.738.362,89	5.091.039,34	2.737.093,52	53,76	2.369.283,94	46,54	2.342.913,25	46,02
Despesas de Capital	97.696,95	97.696,95	8.726,95	8,93	7.230,00	7,40	7.230,00	7,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	67.204,00	67.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	67.204,00	67.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	56.505,00	60.505,00	25.130,26	41,53	24.864,76	41,10	24.864,76	41,10
Despesas Correntes	54.505,00	58.205,00	25.130,26	43,18	24.864,76	42,72	24.864,76	42,72
Despesas de Capital	2.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	51.610,00	79.610,00	34.041,98	42,76	34.041,98	42,76	34.041,98	42,76
Despesas Correntes	51.610,00	79.610,00	34.041,98	42,76	34.041,98	42,76	34.041,98	42,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	652.878,00	660.878,00	207.387,25	31,38	187.546,72	28,38	185.968,62	28,14
Despesas Correntes	651.878,00	659.878,00	207.387,25	31,43	187.546,72	28,42	185.968,62	28,18
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.965.743,84**	**9.011.366,04**	**4.727.256,88**	**52.46**	**4.239.747,72**	**47,05**	**4.185.483,49**	**46,45**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS

	EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.727.256,88	4.239.747,72	4.185.483,49
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.727.256,88**	**4.239.747,72**	**4.185.483,49**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.906.639,29	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	2.820.617,59	2.333.108,43	2.278.844,20
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**37,19**	**33,36**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.906.639,29	4.727.256,88	2.820.617,59	544.607,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820.617,59
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.890,94	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.771,42	0,00	491,42	-491,42
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	491,42	491,42	491,42	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	491,42	491,42	491,42	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.535.000,00	1.629.701,84	852.134,56	52,29
Proveniente da União	1.135.000,00	1.135.000,00	573.717,98	50,55
Proveniente dos Estados	400.000,00	494.701,84	278.416,58	56,28
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	116.107,00	116.249,79	48.952,29	42,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.651.107,00**	**1.745.951,63**	**901.086,85**	**51,61**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.182.844,00	1.737.711,38	993.489,94	57,17	963.344,22	55,44	933.912,76	53,74
Despesas Correntes	1.131.542,00	1.288.819,52	612.135,03	47,50	581.989,31	45,16	552.557,85	42,87
Despesas de Capital	51.302,00	448.891,86	381.354,91	84,95	381.354,91	84,95	381.354,91	84,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	147.525,00	219.056,71	121.395,51	55,42	113.398,95	51,77	109.034,48	49,77
Despesas Correntes	142.020,00	213.551,71	121.395,51	56,85	113.398,95	53,10	109.034,48	51,06
Despesas de Capital	5.505,00	5.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	39.748,00	53.776,30	6.124,96	11,39	4.092,96	7,61	3.250,64	6,04
Despesas Correntes	34.748,00	43.615,57	6.124,96	14,04	4.092,96	9,38	3.250,64	7,45
Despesas de Capital	5.000,00	10.160,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	4.040,00	57.094,39	9.197,59	16,11	4.080,49	7,15	1.610,40	2,82
Despesas Correntes	4.040,00	57.094,39	9.197,59	16,11	4.080,49	7,15	1.610,40	2,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	264.590,00	274.350,55	60.221,95	21,95	57.325,01	20,89	57.325,01	20,89
Despesas Correntes	262.550,00	272.310,55	60.221,95	22,12	57.325,01	21,05	57.325,01	21,05
Despesas de Capital	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.640.787,00**	**2.344.029,33**	**1.190.429,95**	**50,79**	**1.142.241,63**	**48,73**	**1.105.133,29**	**47,15**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.484.331,00	4.692.144,13	2.708.366,86	57,72	2.580.124,54	54,99	2.524.377,64	53,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.983.584,84	5.407.793,00	2.867.215,98	53,02	2.489.912,89	46,04	2.459.177,73	45,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	106.952,00	120.980,30	6.124,96	5,06	4.092,96	3,38	3.250,64	2,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.545,00	117.599,39	34.327,85	29,19	28.945,25	24,61	26.475,16	22,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	316.200,00	353.960,55	94.263,93	26,63	91.366,99	25,81	91.366,99	25,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	652.878,00	660.878,00	207.387,25	31,38	187.546,72	28,38	185.968,62	28,14
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**9.606.530,84**	**11.355.395,37**	**5.917.686,83**	**52,11**	**5.381.989,35**	**47,40**	**5.290.616,78**	**46,59**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 13m.

MAURO LEMOS	***RAQUEL TEIXEIRA CARDIA***	***MARLENE MORAES CRUZ SOARES***
Prefeito Municipal	Contadora	Controle Interno

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:85DBFF3C

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIA

PREVIDENCIA SOCIAL SERVID PUBLICOS MUNICIPIO DE AMAPORA		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.621.474,74	3.277.784,20
Receita de Contribuições dos Segurados	1.309.000,00	641.542,31
Ativo	1.300.000,00	639.028,01
Inativo	3.000,00	2.514,30
Pensionista	6.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.414.000,00	639.028,01
Ativo	1.410.000,00	639.028,01
Inativo	2.000,00	0,00
Pensionista	2.000,00	0,00
Receita Patrimonial	879.474,74	1.997.213,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	879.474,74	1.997.213,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	19.000,00	0,00

Compensação Financeira entre os regimes	11.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**3.621.474,74**	**3.277.784,20**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Benefícios	4.034.330,00	1.862.332,15	1.862.332,15	1.861.743,19	0,00
Aposentadorias	3.784.330,00	1.771.664,12	1.771.664,12	1.771.075,16	0,00
Pensões por Morte	250.000,00	90.668,03	90.668,03	90.668,03	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	42.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	29.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**4.077.000,00**	**1.862.332,15**	**1.862.332,15**	**1.861.743,19**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**-455.525,26**	**1.415.452,05**	**1.415.452,05**	**1.416.041,01**	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	864.138,56
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	330.119,67
Investimentos e Aplicações	20.146.427,21
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	330.119,67

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
nvestimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:B7CDF592

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.900.755,29	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.760.845,00	0,00
IPTU	237.400,00	0,00
ISS	190.110,00	0,00
ITBI	437.630,00	0,00
IRRF	630.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.705,00	0,00
Contribuições	520.330,00	0,00
Receita Patrimonial	573.376,79	0,00
Aplicações Financeiras (II)	571.129,79	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.247,00	0,00
Transferências Correntes	29.981.682,50	0,00
Cota-Parte do FPM	15.900.000,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.564.900,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	680.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	880.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	72.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.200.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.684.782,50	0,00
Demais Receitas Correntes	64.521,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	64.521,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	32.329.625,50	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	590.801,84	450.175,31
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	21.400,00	215.600,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	21.400,00	215.600,00
Transferências de Capital	569.401,84	234.575,31
Convênios	260.700,00	104.873,47
Outras Transferências de Capital	308.701,84	129.701,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	590.801,84	450.175,31
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XI	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.920.427,34	450.175,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.920.427,34	450.175,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.984.110,45	15.809.897,83	14.118.603,70	13.831.450,23	9.012,73	58.127,10	58.127,10
Pessoal e Encargos Sociais	15.674.843,75	7.149.983,04	7.051.449,18	7.051.449,18	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	138.200,00	80.849,05	51.033,13	51.033,13	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.171.066,70	8.579.065,74	7.016.121,39	6.728.967,92	9.012,73	58.127,10	58.127,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	31.845.910,45	15.729.048,78	14.067.570,57	13.780.417,10	9.012,73	58.127,10	58.127,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.477.340,43	1.854.585,48	1.238.104,36	1.193.940,36	0,00	6.438,00	6.438,00
Investimentos	2.933.630,58	1.381.232,06	845.971,32	801.807,32	0,00	6.438,00	6.438,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	543.709,85	473.353,42	392.133,04	392.133,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.933.630,58	1.381.232,06	845.971,32	801.807,32	0,00	6.438,00	6.438,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	102.042,15	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**34.881.583,18**	**17.110.280,84**	**14.913.541,89**	**14.582.224,42**	**9.012,73**	**64.565,10**	**64.565,10**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	34.881.583,18	17.110.280,84	14.913.541,89	14.582.224,42	9.012,73	64.565,10	64.565,10

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-14.205.626,94**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-14.205.626,94**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
	Até o Semestre / 2023
JUROS NOMINAIS	**VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	304.550,14
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	51.033,13
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-13.952.109,93**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.759.579,43	1.657.039,39
DEDUÇÕES (XL)	5.664.513,44	4.602.932,53

Disponibilidade de Caixa	5.664.513,44	4.602.932,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.673.526,17	4.934.250,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	9.012,73	331.317,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.904.934,01	-2.945.893,14
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-959.040,87**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2023**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-322.304,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-1.281.345,61**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-1.534.862,62**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.893.138,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.893.138,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 24m.		
MAURO LEMOS	***RAQUEL TEIXEIRA CARDIA***	***MARLENE MORAES CRUZ SOARES***
Prefeito Municipal	Contadora	Controle Interno

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:B7503584

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO												
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
3º Bimestre de 2023												
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**							**SALDO FINAL**				
								Até o Bimestre				
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 25/jul/2023 as 10h e 39m.												
Nota:												

MAURO LEMOS	***RAQUEL TEIXEIRA CARDIA***	***MARLENE MORAES CRUZ SOARES***
Prefeito Municipal	Contadora	Controle Interno

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:8659CE78

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.046.532,50
Previsão Atualizada	33.491.557,13
Receitas Realizadas	15.382.094,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.893.138,55
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.225.329,85
Dotação Atualizada	35.563.493,03
Despesas Empenhadas	17.664.483,31
Despesas Liquidadas	15.356.708,06
Despesas Pagas	15.025.390,59
Superávit Orçamentário	25.386,68
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	17.664.483,31

Despesas Liquidadas	15.356.708,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	27.617.193,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.617.193,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.137.973,64

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-14.205.626,94	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-959.040,87	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
Poder Executivo	9.012,73	0,00	9.012,73	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	67.339,10	0,00	64.565,10	2.774,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	76.351,83	0,00	73.577,83	2.774,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.511.079,58	<18% / 25%>	27,62
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.904.575,85	70%	95,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.854.585,48		1.622.754,95	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	2.470.615,37	3.832.850,55	1.635.248,68	1.108.274,28
Despesas Previdenciárias	1.551.135,31	2.461.485,67	2.370.894,69	1.539.460,31
Resultado Previdenciário	919.480,06	1.371.364,88	-735.646,01	-431.186,03
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	223.442,91		-201.935,91	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.238.104,36		1.622.754,95	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.239.747,72	15,00	33,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 25/jul/2023 as 10h e 49m.	
MAURO LEMOS	***RAQUEL TEIXEIRA CARDIA***
Prefeito Municipal	Contadora
MARLENE MORAES CRUZ SOARES	
Controle Interno	

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:46698F5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 2.188/2023.

SÚMULA: "Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 1.256.540,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais)."

O PREFEITO DE ANAHY, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1.030 de 27 de Dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.256.540,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes) dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Departamento de Educação		
Unidade Orçamentária: 09.002	Divisão de Educação	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0210.2280	Atividade:Manutenção do Transporte Escolar	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00130 - MDE /Convênio SEED - Transporte Escolar Estadual	R$ 35.000,00
Depto de Agricultura, Abast. Meio Amb		
Unidade Orçamentária: 12.002	Divisão de Agricultura	
Funcional Programática: 12.002.0020.0606.0330.2430	Atividade:Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 200.000,00
Departamento Rodoviário		
Unidade Orçamentária: 08.002	Divisão de Maquinas e Equipamentos	
Funcional Programática: 08.002.0026.0782.0280.2400	Atividade:Manutenção das Atividades da Divisão de Maq. e Equipamentos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 400.000,00
Departamento de Ação Social		
Unidade Orçamentária: 15.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.003.0008.0244.0120.2180	Atividade:Manutenção do Fundo M. da Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.000,00
Departamento de Financas		
Unidade Orçamentária: 05.004	Divisão de Tesouraria	
Funcional Programática: 05.004.0004.0129.0070.2150	Atividade:Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
Departamento de Obras e Urbanismo		
Unidade Orçamentária: 07.003	Divisão de Urbanismo	
Funcional Programática: 07.003.0015.0452.0270.2380	Atividade:Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
Departamento de Educação		
Unidade Orçamentária: 09.002	Divisão de Educação	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0210.2270	Atividade:Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB	R$ 20.000,00
Departamento de Educação		
Unidade Orçamentária: 09.002	Divisão de Educação	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0210.2270	Atividade:Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB	R$ 20.000,00
Departamento de Ação Social		
Unidade Orçamentária: 15.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.003.0008.0244.0120.2180	Atividade:Manutenção do Fundo M. da Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
Departamento de Cultura		
Unidade Orçamentária: 10.002	Divisão de Cultura	
Funcional Programática: 10.002.0013.0392.0260.2360	Atividade:Manutenção das Festas Municipais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 150.000,00
Departamento de Saúde		
Unidade Orçamentária: 13.002	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 13.002.0010.0301.0140.2250	Atividade:Manutencão do Fundo Municipal de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00339 - Transferências Emendas Paralamentares complemento PAB - Saúde	R$ 201.540,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.256.540,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1711511100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal, 1713501112 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022322000007 - HERMES PARCIANELLO, 1729520101 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE da fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres), 130 - MDE /Convênio SEED - Transporte Escolar Estadual, 339 - Transferências Emendas Paralamentares complemento PAB - Saúde nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:E6525EC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.**

O Município de Andirá/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial aos participantes do**Pregão Eletrônico 017/2023**, a convocação do**segundo colocado**, tendo em vista que a empresa vencedora - LUCIA HELENA PINHEIRO COSTA 60814900925 - solicitou encerramento da prestação dos serviços pelo fato de que a BLL Compras enviou boletos para pagamento, porém como não terá garantia de que será utilizado todo o valor empregado no pregão eletrônico, solicita o cancelamento dosseguintes **LOTES:**

LOTE 1(MANGUEIRAS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 6 MM**);**

LOTE 2 (MANGUEIRAS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 8 MM**);**

LOTE 3 (MANGUEIRAS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO PESADO DE 7/8 “**);**

LOTE 4 (MANGUEIRAS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE PESADO 1.1/8 “**);**

LOTE 5 (MANGUEIRAS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 10 MM**);**

LOTE 6 (MANGUEIRAS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 12 MM**);**

LOTE 7 (CONEXÃO PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 6 MM**);**

LOTE 8 (CONEXÃO PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 8 MM**);**

LOTE 9 (CONEXÃO PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 10 MM**);**

LOTE 10 (CONEXÃO PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 12 MM**);**

LOTE 11 (JOGO DE REPARO ORIGN PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES**);**

LOTE 12 (CONEXAO PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO 7/8”**);**

LOTE 13 (JOGO DE REPARO ORIGN PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO VEICULOS PESADOS, ONIBUS , SISTEMA CARRIER E TM31**);**

LOTE 14 (CONEXAO PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO 1.1/8**);**

LOTE 15 (VALVULA DE EXPANSAO LEVE**);**

LOTE 16 (VALVULA DE EXPANSAO PESADO**);**

LOTE 17 (ÓLEO SISTEMA PAG 46 - 250 ML**);**

LOTE 18 (ÓLEO SISTEMA PAG 46 - 1 LT**);**

LOTE 19 (ÓLEO SISTEMA PAG 100 - 250 ML**);**

LOTE 20 (ÓLEO SISTEMA PAG 100 - 1 LT**);**

LOTE 21 (ÓLEO SISTEMA PAG 150 - 250 ML**);**

LOTE 22 (ÓLEO SISTEMA PAG 150 - 1 LT**);**

LOTE 23 (SELO PARA COMPRESSOR PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES INTERMEDIARIOS CAMINHONTES E VANS**);**

LOTE 24 (SELO PARA COMPRESSOR PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO VEICULOS PESADOS, MAQUINAS, ONIBUS (REF. TM31)**);**

LOTE 26 (SELO PARA COMPRESSOR PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO VEICULOS PESADOS, MAQUINAS, ONIBUS (REF CARRIER 05G ONIBUS) TR180012**);**

LOTE 28 (SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO PARA SISTEMAS DE AR AUTOMOTIVOS VEICULOS LEVES, INTERMEDIARIOS, CAMINHONETES E VANS**);**

LOTE 30 (CARGA DE GÁS NITROGÊNIO PARA TESTE DE VAZAMENTO PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO**);**

LOTE 31 (FILTRO SECADOR VEICULO PESADO E MAQUINAS**);**

LOTE 32 (FILTRO SECADOR LEVE**);**

LOTE 33 (TERMOSTATO VEICULO PESADO E MAQUINAS**);**

LOTE 34 (TERMOSTADO VEICULO LEVE E VANS**);**

LOTE 35 (BOBINA MAGNETICA VEICULO PESADO**);**

LOTE 36 (BOBINA MAGNETICA VEICULO LEVE**);**

LOTE 37 (FILTRO CABINE VEICULO PESADO E MAQUINAS**);**

LOTE 38 (FILTRO CABINE VEICULO LEVES E VANS**);**

Sendo assim, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para os lotes abaixo descritos - **TECHBR INDUSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS LTDA,** já devidamente habilitada nos autos, para encaminharem resposta através do email: **contratosandira@gmail.com** dentro de **05 (cinco) dias úteis** (até o dia **01/08/2023** às **17:00 horas**) e manifeste interesse de contratar o lote. A contratação se dará a Empresa que fica obrigada a manter sua proposta no valor ofertado **pelo seu último lance**, em conformidade com o ato convocatório.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	MANGUEIRAS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 6 MM	Sem Marca	METRO	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
2	1	MANGUEIRAS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 8 MM	Sem Marca	METRO	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
3	1	MANGUEIRAS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO PESADO DE 7/8 “	Sem Marca	METRO	100	R$ 167,00	R$ 16.700,00
4	1	MANGUEIRAS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE PESADO 1.1/8 “	Sem Marca	METRO	100	R$ 234,00	R$ 23.400,00
5	1	MANGUEIRAS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 10 MM	Sem Marca	METRO	100	R$ 320,00	R$ 32.000,00
6	1	MANGUEIRAS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 12 MM	Sem Marca	METRO	100	R$ 93,50	R$ 9.350,00
7	1	CONEXÃO PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 6 MM	Sem Marca	Unid	100	R$ 59,00	R$ 5.900,00
8	1	CONEXÃO PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 8 MM	Sem Marca	Unid	150	R$ 70,50	R$ 10.575,00
9	1	CONEXÃO PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 10 MM	Sem Marca	Unid	100	R$ 73,00	R$ 7.300,00
10	1	CONEXÃO PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE 12 MM	Sem Marca	Unid	100	R$ 82,00	R$ 8.200,00
11	1	JOGO DE REPARO ORIGN PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES	Sem Marca	Unid	100	R$ 116,50	R$ 11.650,00
12	1	CONEXAO PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO 7/8”	Sem Marca	Unid	100	R$ 183,00	R$ 18.300,00
13	1	JOGO DE REPARO ORIGN PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO VEICULOS PESADOS , ONIBUS , SISTEMA CARRIER E TM31	Sem Marca	Unid	100	R$ 193,00	R$ 19.300,00
14	1	CONEXAO PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO 1.1/8	Sem Marca	Unid	100	R$ 206,00	R$ 20.600,00
15	1	VALVULA DE EXPANSAO LEVE	Sem Marca	Unid	15	R$ 211,00	R$ 3.165,00
16	1	VALVULA DE EXPANSAO PESADO	Sem Marca	Unid	15	R$ 1.183,00	R$ 17.745,00
17	1	ÓLEO SISTEMA PAG 46 - 250 ML	Sem Marca	Unid	48	R$ 91,00	R$ 4.368,00
18	1	ÓLEO SISTEMA PAG 46 - 1 LT	Sem Marca	Unid	48	R$ 219,50	R$ 10.536,00
19	1	ÓLEO SISTEMA PAG 100 - 250 ML	Sem Marca	Unid	48	R$ 83,00	R$ 3.984,00
20	1	ÓLEO SISTEMA PAG 100 - 1 LT	Sem Marca	Unid	48	R$ 213,00	R$ 10.224,00
21	1	ÓLEO SISTEMA PAG 150 - 250 ML	Sem Marca	Unid	48	R$ 81,00	R$ 3.888,00
22	1	ÓLEO SISTEMA PAG 150 - 1 LT	Sem Marca	Unid	48	R$ 216,00	R$ 10.368,00
23	1	SELO PARA COMPRESSOR PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES INTERMEDIARIOS CAMINHONTES E VANS	Sem Marca	Unid	15	R$ 176,50	R$ 2.647,50
24	1	SELO PARA COMPRESSOR PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO VEICULOS PESADOS, MAQUINAS, ONIBUS (REF. TM31)	Sem Marca	Unid	15	R$ 263,00	R$ 3.945,00
26	1	SELO PARA COMPRESSOR PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO VEICULOS PESADOS, MAQUINAS, ONIBUS (REF CARRIER 05G ONIBUS) TR180012	Sem Marca	UND	10	R$ 1.799,50	R$ 17.995,00
28	1	SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO PARA SISTEMAS DE AR AUTOMOTIVOS VEICULOS LEVES, INTERMEDIARIOS, CAMINHONETES E VANS	Sem Marca	HRS	396,50	R$ 169,00	R$ 67.008,50
30	1	CARGA DE GÁS NITROGÊNIO PARA TESTE DE VAZAMENTO PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO	Sem Marca	KG	200	R$ 122,00	R$ 24.400,00
31	1	FILTRO SECADOR VEICULO PESADO E MAQUINAS	Sem Marca	Unid	20	R$ 309,00	R$ 6.180,00
32	1	FILTRO SECADOR LEVE	Sem Marca	Unid	20	R$ 226,00	R$ 4.520,00
33	1	TERMOSTATO VEICULO PESADO E MAQUINAS	Sem Marca	Unid	10	R$ 243,00	R$ 2.430,00
34	1	TERMOSTADO VEICULO LEVE E VANS	Sem Marca	Unid	10	R$ 236,00	R$ 2.360,00
35	1	BOBINA MAGNETICA VEICULO PESADO	Sem Marca	Unid	10	R$ 1.679,00	R$ 16.790,00
36	1	BOBINA MAGNETICA VEICULO LEVE	Sem Marca	Unid	8	R$ 223,33	R$ 1.786,64
37	1	FILTRO CABINE VEICULO PESADO E MAQUINAS	Sem Marca	Unid	10	R$ 66,00	R$ 660,00
38	1	FILTRO CABINE VEICULO LEVES E VANS	Sem Marca	Unid	19	R$ 55,00	R$ 1.045,00
TOTAL							**R$ 416.320,64**

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Informações: Tel. (43) 3538-8100, Setor de Licitações, Paço Municipal situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Andirá/PR.

Andirá/PR, 25 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro Municipal

PORTARIA N° 17.222/2023

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:1BF51DB3

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022

Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.**

O Município de Andirá/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial aos participantes do**Pregão Eletrônico 100/2022**, a convocação do **segundo colocado**, tendo em vista que a empresa vencedora do **LOTE**:

- 46 (LIMPA VIDROS 500 ML);

A empresa CPC COMERCIAL LIMITADA não tem intenção de cumprir o que foi registrado em ata (a prestação do objeto), ou seja, atravancando o Município de adquirir os produtos registrados em ata no nome do licitante.

Sendo assim, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o lote n° 46 – **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR,** já devidamente habilitada nos autos, para encaminharem resposta através do email: **contratosandira@gmail.com** até o dia 01/08/2023 às 17:00 horas, e manifeste interesse de contratar o lote.

A contratação se dará a Empresa que fica obrigada a manter sua proposta no valor ofertado **pelo seu último lance**, em conformidade com o ato convocatório.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
46	1	LIMPA VIDROS 500 ML	SIMBEL	UNID	700	R$ 2,49	R$ 1.743,00

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Informações: Tel. (43) 3538-8100, Setor de Licitações, Paço Municipal situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Andirá/PR.

Andirá/PR, 25 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro Municipal

PORTARIA N° 17.222/2023

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:8BE3F7DE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022

Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.**

O Município de Andirá/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial aos participantes do**Pregão Eletrônico 100/2022**, a convocação do **segundo colocado**, tendo em vista que a empresa vencedora dos **LOTES**:

- 47 (LIMPADOR DE USO GERAL 1 L);

A empresa CPC COMERCIAL LIMITADA não tem intenção de cumprir o que foi registrado em ata (a prestação do objeto), ou seja, atravancando o Município de adquirir os produtos registrados em ata no nome do licitante.

Sendo assim, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para os lotes n° 03 e 44 - **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,** já devidamente habilitada nos autos, para encaminharem resposta através do email: **contratosandira@gmail.com** até o dia 01/08/2023 às 17:00 horas, e manifeste interesse de contratar o lote.

A contratação se dará a Empresa que fica obrigada a manter sua proposta no valor ofertado **pelo seu último lance**, em conformidade com o ato convocatório.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
47	1	LIMPADOR DE USO GERAL 1 L	MEGA	UNID	3600	R$ 5,50	R$ 19.800,00

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Informações: Tel. (43) 3538-8100, Setor de Licitações, Paço Municipal situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Andirá/PR.

Andirá/PR, 25 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro Municipal

PORTARIA N° 17.222/2023

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:76E690BA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022

Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.**

O Município de Andirá/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial aos participantes do**Pregão Eletrônico 100/2022**, a convocação do **segundo colocado**, tendo em vista que a empresa vencedora do **LOTE**:

- 67 (PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA BANHEIRO);

A empresa CPC COMERCIAL LIMITADA não tem intenção de cumprir o que foi registrado em ata (a prestação do objeto), ou seja, atravancando o Município de adquirir os produtos registrados em ata no nome do licitante.

Sendo assim, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o lote n° 67 - **PAPEL MASTER LTDA ME,** já devidamente habilitada nos autos, para encaminharem resposta através do email: **contratosandira@gmail.com** até o dia 01/08/2023 às 17:00 horas, e manifeste interesse de contratar o lote.

A contratação se dará a Empresa que fica obrigada a manter sua proposta no valor ofertado **pelo seu último lance**, em conformidade com o ato convocatório.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
67	1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA BANHEIRO	MASTER SUL	PCT	9000	R$ 10.96	R$ 98.640,00

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Informações: Tel. (43) 3538-8100, Setor de Licitações, Paço Municipal situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Andirá/PR.

Andirá/PR, 25 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro Municipal

Portaria N° 17.222/2023

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:23D95135

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022

Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.**

O Município de Andirá/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial aos participantes do**Pregão Eletrônico 100/2022**, a convocação do **segundo colocado**, tendo em vista que a empresa vencedora do **LOTE**:

- 93 (SACO PARA LIXO PRETO 10 L. MICRA 3. PADRÃO ABNT);

A empresa CPC COMERCIAL LIMITADA não tem intenção de cumprir o que foi registrado em ata (a prestação do objeto), ou seja, atravancando o Município de adquirir os produtos registrados em ata no nome do licitante.

Sendo assim, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o lote n° 93 – **FG DE OLIVEIRA LTDA,** já devidamente habilitada nos autos, para encaminharem resposta através do email: **contratosandira@gmail.com** até o dia 01/08/2023 às 17:00 horas, e manifeste interesse de contratar o lote.

A contratação se dará a Empresa que fica obrigada a manter sua proposta no valor ofertado **pelo seu último lance**, em conformidade com o ato convocatório.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
93	1	SACO PARA LIXO PRETO 10 L. MICRA 3. PADRÃO ABNT	MARCA PROPRIA	CENTO	250	R$ 7,40	R$ 1.850,00

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Informações: Tel. (43) 3538-8100, Setor de Licitações, Paço Municipal situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Andirá/PR.

Andirá/PR, 25 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro Municipal

PORTARIA N° 17.222/2023

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:306CC055

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022

Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.**

O Município de Andirá/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial aos participantes do**Pregão Eletrônico 100/2022**, a convocação do **segundo colocado**, tendo em vista que a empresa vencedora dos **LOTES**:

- 03 (ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO);

- **44** (LIMPA ALUMINIO 500 ML);

A empresa CPC COMERCIAL LIMITADA não tem intenção de cumprir o que foi registrado em ata (a prestação do objeto), ou seja, atravancando o Município de adquirir os produtos registrados em ata no nome do licitante.

Sendo assim, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para os lotes n° 03 e 44 - **JOFRAN-COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA,** já devidamente habilitada nos autos, para encaminharem resposta através do email: **contratosandira@gmail.com** até o dia 01/08/2023 às 17:00 horas, e manifeste interesse de contratar o lote.

A contratação se dará a Empresa que fica obrigada a manter sua proposta no valor ofertado **pelo seu último lance**, em conformidade com o ato convocatório.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	FLOPS	UNID	6000	R$ 2,00	R$ 12.000,00
44	1	LIMPA ALUMINIO 500 ML	AYLAG	UNID	1700	R$ 2,17	R$ 3.689,00

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Informações: Tel. (43) 3538-8100, Setor de Licitações, Paço Municipal situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Andirá/PR.

Andirá/PR, 25 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro Municipal

PORTARIA N° 17.222/2023

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:563D02E0

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022

Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.**

O Município de Andirá/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial aos participantes do**Pregão Eletrônico 100/2022**, a convocação do **segundo colocado**, tendo em vista que a empresa vencedora dos **LOTES**:

- 91 (SACO PARA LIXO PRETO 30 L. MICRA 5 . PADRÃO ABNT);

- 92 (SACO PARA LIXO PRETO 50 L. MICRA 5 . PADRÃO ABNT);

A empresa CPC COMERCIAL LIMITADA não tem intenção de cumprir o que foi registrado em ata (a prestação do objeto), ou seja, atravancando o Município de adquirir os produtos registrados em ata no nome do licitante.

Sendo assim, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para os lotes n° 91 e 92 - **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** já devidamente habilitada nos autos, para encaminharem resposta através do email: **contratosandira@gmail.com** até o dia 01/08/2023 às 17:00 horas, e manifeste interesse de contratar o lote.

A contratação se dará a Empresa que fica obrigada a manter sua proposta no valor ofertado **pelo seu último lance**, em conformidade com o ato convocatório.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
91	1	SACO PARA LIXO PRETO 30 L. MICRA 5 . PADRÃO ABNT	NEKPLAST	CENTO	1300	R$ 14,50	R$ 18.850,00
92	1	SACO PARA LIXO PRETO 50 L. MICRA 5 . PADRÃO	NEKPLAST	CENTO	1300	R$ 19,40	R$ 25.220,00

		ABNT					

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Informações: Tel. (43) 3538-8100, Setor de Licitações, Paço Municipal situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Andirá/PR.

Andirá/PR, 25 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro Municipal

Portaria N° 17.222/2023

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:88575757

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022

Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.**

O Município de Andirá/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial aos participantes do**Pregão Eletrônico 100/2022**, a convocação do **terceiro colocado**, tendo em vista que a empresa vencedora do **LOTE**:

- 21 (LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML);

A empresa CPC COMERCIAL LIMITADA não tem intenção de cumprir o que foi registrado em ata (a prestação do objeto), ou seja, atravancando o Município de adquirir os produtos registrados em ata no nome do licitante.

Sendo assim, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o lote n° 21 – **FG DE OLIVEIRA LTDA,** já devidamente habilitada nos autos, para encaminharem resposta através do email: **contratosandira@gmail.com** até o dia 01/08/2023 às 17:00 horas, e manifeste interesse de contratar o lote.

A contratação se dará a Empresa que fica obrigada a manter sua proposta no valor ofertado **pelo seu último lance**, em conformidade com o ato convocatório.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	1	LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML	ALPES	UNID	3500	R$ 2,60	R$ 9.100,00

Caso não aceite será convocado(a) o(a) quarto(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Informações: Tel. (43) 3538-8100, Setor de Licitações, Paço Municipal situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Andirá/PR.

Andirá/PR, 25 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro Municipal

PORTARIA N° 17.222/2023

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:83471FA6

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022

Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.**

O Município de Andirá/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial aos participantes do**Pregão Eletrônico 100/2022**, a convocação do **terceiro colocado**, tendo em vista que a empresa vencedora do **LOTE**:

- 48 (LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO 500 ML);

A empresa CPC COMERCIAL LIMITADA não tem intenção de cumprir o que foi registrado em ata (a prestação do objeto), ou seja, atravancando o Município de adquirir os produtos registrados em ata no nome do licitante.

Sendo assim, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o lote n° 48 – **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS,** já devidamente habilitada nos autos, para encaminharem resposta através do email: **contratosandira@gmail.com** até o dia 01/08/2023 às 17:00 horas, e manifeste interesse de contratar o lote.

A contratação se dará a Empresa que fica obrigada a manter sua proposta no valor ofertado **pelo seu último lance**, em conformidade com o ato convocatório.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
48	1	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO 500 ML	MAXXIMOS	UNID	3000	R$ 2,32	R$ 6.960,00

Caso não aceite será convocado(a) o(a) quarto(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Informações: Tel. (43) 3538-8100, Setor de Licitações, Paço Municipal situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Andirá/PR.

Andirá/PR, 25 de julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro Municipal

Portaria N° 17.222/2023

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:E7466EF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2022 A JUNHO/2023		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.658.899,10	0,00
Pessoal Ativo	1.658.899,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.424.662,11	0,00
Obrigações Patronais	234.236,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.658.899,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.694.771,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	51.750,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.177.069,05	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	107.465.952,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**1.658.899,10**	**1,54**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.447.957,12	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.125.559,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.803.161,41	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 08h e 29m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO	***RODRIGO GOMEDI***	***FERNANDO ROBERTO CANIATO BASILICHI***
Controlador Interno	Contador	Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:F422EBE7

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO

DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	90.872,38	0,00	0,00	0,00	0,00	90.872,38	0,00	0,00	90.872,38
Recursos Ordinários	90.872,38	0,00	0,00	0,00	0,00	90.872,38	0,00	0,00	90.872,38
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trasfrências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onreosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	90.872,38	0,00	0,00	0,00	0,00	90.872,38	0,00	0,00	90.872,38
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 25/jul/2023 as 08h e 31m.									

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO	*RODRIGO GOMEDI*	*FERNANDO ROBERTO CANIATO BASILICHI*
Controlador Interno	Contador	Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:035D05F1

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO VI

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	107.465.952,06	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.658.899,10	1,54
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	6.447.957,12	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.125.559,27	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	5.803.161,41	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-90.872,38	-0,08
Limite definido por Resolução do Senado Federal	130.371.625,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.901.464,64	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	17.382.883,38	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.605.011,48	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 25/jul/2023 as 08h e 34m.		

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO	***RODRIGO GOMEDI***
Controlador Interno	Contador
FERNANDO ROBERTO CANIATO BASILICHI	
Presidente	

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:2777149E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 033/2023

(LEI FEDERAL N. 14.133/2021)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ASTORGA

MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA ELETRÔNICA

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 Art. 75, II; DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023

TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REGISTRO DE PREÇOS: NÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO: 26/07/2023

DATA DA SESSÃO: 01/08/2023

LINK: HTTP: **www.gov.br/compras/pt-br**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: INÍCIO AS 08h00min, COM 06 HORAS DE DURAÇÃO, TÉRMINO ÀS *14h00min HORAS.*

OBJETO: Aquisição de livros e testes psicológicos, psicopedagógicos e fonoaudiológicos destinados ao Departamento de Educação do Município de Astorga.

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 46.386,03 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

FORMA DE EXECUÇÃO: Os itens solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento de autorização de fornecimento. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga.

(E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	IDADI — Inventário Dimensional de Avaliação do Desenvolvimento Infantil	kit.	01	R$ 670,00	R$ 670,00
02	IDADI Breve — Aplicação Online	unid.	01	R$ 35,00	R$ 35,00
03	IDADI Breve — Manual de instruções	unid.	01	R$ 180,00	R$ 180,00
04	IDADI — INVENTÁRIO DIMENSIONAL DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL: Aplicação Online	unid.	01	R$ 44,00	R$ 44,00
05	PROLEC — Provas de Avaliação dos Processos de Leitura — Manual e Livro de Aplicação.	Kit.	01	R$ 374,00	R$ 374,00
06	IAR — Instrumento de Avaliação do Repertório Básico para Alfabetização — caderno de respostas.	unid.	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
07	IAR - Instrumento de Avaliação do Repertório Básico para Alfabetização — Manual de Aplicação e Avaliação.	unid.	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
08	Livro Preparando a Alfabetização - Sérgio Antonio da Silva Leite - 4ª edição.	unid.	01	R$ 55,00	R$ 55,00
09	**CONFIAS — Caderno de Aplicação**	bloco	3	R$ 27,00	R$ 81,00

10	TDE II— Livro de Avaliação Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas	bloco	06	R$ 47,00	R$ 282,00
11	TDE II —Livro de Avaliação Subteste Leitura 5º ao 9º ano com 25 folhas	bloco	06	R$ 48,00	R$ 288,00
12	TDE II— Livro de Aplicação Subteste Aritmética 1º ao 5º ano com 5 unid.	bloco	15	R$ 17,00	R$ 255,00
13	Protocolos de levantamento e interpretação – individual – Subteste Escrita, Aritmética e Leitura	bloco	07	R$ 47,00	R$ 329,00
14	Livro— Desenvolvimento Matemático na Criança: explorando notações, Bárbara M. Brizuela.Modelo: 9788536305974.	unid.	01	R$ 90,00	R$ 90,00
15	Livro — Educação e Aprendizagem — Contribuições da Psicologia, 2009. Modelo: 9788536220994.	unid.	01	R$ 89,90	R$ 89,90
16	ANELE 2 — Context — Avaliação da Compreensão de Leitura Textual — Livro de Aplicação e avaliação.	unid.	05	R$ 63,00	R$ 315,00
17	CONFIAS — Consciência fonológica instrumento de avaliação sequencial	Kit	01	R$ 416,88	R$ 416,88
18	ANELE 5 – AFLeT — Avaliação da Fluência de Leitura Textual — Livro de aplicação e avaliação	unidade	05	R$ 63,00	R$ 315,00
19	ANELE 1 — LPI — Avaliação de Leitura de Palavras e Pseudopalavras Isoladas — Livro de aplicação e avaliação	unidade	05	R$ 25,00	R$ 125,00
20	WISC IV — Escala Wechsler de Inteligência para Crianças — Protocolo de registro geral	unid.	100	R$ 43,20	R$ 4.320,00
21	WISC IV — Escala Wechsler de Inteligência para Crianças — Protocolo procurar símbolos (Resposta 1)	unid.	100	R$ 28,08	R$ 2.808,00
22	WISC IV — Escala Wechsler de Inteligência para Crianças — Protocolo cancelamento (Resposta 2)	unid.	50	R$ 28,08	R$ 1.404,00
23	EATA — Escala para Avaliação de Tendência à Agressividade — Kit completo	unid.	01	R$ 170,64	R$ 170,64
24	FDT — Teste dos cinco dígitos — Kit completo	unid.	01	R$ 340,20	R$ 340,20
25	Perfil Sensorial 2— Kit completo	unid.	01	R$ 1.162,08	R$ 1.162,08
26	Perfil Sensorial 2— Caderno Criança Pequena	unid.	50	R$ 15,12	R$ 756,00
27	Perfil Sensorial 2— Caderno Acompanhamento Escolar	unid.	50	R$ 15,12	R$ 756,00
28	Perfil Sensorial 2— Caderno abreviado	unid.	50	R$ 15,12	R$ 756,00
29	Perfil Sensorial 2— Caderno Criança	unid.	50	R$ 15,12	R$ 756,00
30	Perfil Sensorial 2— Caderno Bebe	unid.	50	R$ 15,12	R$ 756,00
31	RE—HSE—P Roteiro de Entrevista de Habilidades sociais Educativas Parentais — Kit completo	unid.	01	R$ 210,60	R$ 210,60
32	TAS — Teste de Atenção Seletiva — Kit completo	unid.	01	R$ 200,93	R$ 200,93
33	TAS — Teste de Atenção Seletiva — Bloco de aplicação	bloco	05	R$ 33,00	R$ 165,00
34	Bayley III — Uso clínico e interpretação	unid.	01	R$ 162,00	R$ 162,00
35	Bayley III — Escalas de desenvolvimento do bebê e da criança pequena (3.ª edição) — Kit completo	unid.	01	R$ 5.832,00	R$ 5.832,00
36	TIME — R — Teste Infantil de Memória — Forma reduzida — Kit completo	unid.	01	R$ 480,60	R$ 480,60
37	TIME — R — Teste Infantil de Memória — Forma reduzida — Bloco de aplicação	bloco.	05	R$ 115,20	R$ 576,00
38	TAVIS —4 — Teste de Atenção Visual (4ª Edição) — Kit completo	unid.	01	R$ 745,20	R$ 745,20
39	Guia Prático das Escalas Wechsler: Uso e Análise das Escalas WISC IV, WAIS III e WASI	unid.	01	R$ 171,00	R$ 171,00
40	D2 —R — Kit completo	unid.	01	R$ 330,75	R$ 330,75
41	EBADE — IJ Escala Baptista de Depressão Infanto-Juvenil — Kit completo	unid.	01	R$ 126,00	R$ 126,00
42	Víneland —3 — Kit completo	unid.	01	R$ 865,20	R$ 865,20
43	Víneland —3 — Formulário pais/cuidadores extensivo	unid.	50	R$ 19,95	R$ 997,50
44	Víneland —3 — Formulário professores de domínios	unid.	50	R$ 12,60	R$ 630,00
45	Víneland— 3 — Formulário professores extensivo	unid.	50	R$ 19,95	R$ 997,50
46	Víneland— 3 — Formulário de entrevista extensivo	unid.	50	R$ 19,95	R$ 997,50
47	ETPC — 2º Edição — Escala de Traços de Personalidade para Crianças — Livro de exercício I	unid.	50	R$ 72,00	R$ 3.600,00
48	TNVRI — Teste Não Verbal de Inteligência para Crianças — Bloco de aplicação	Bloco	05	R$ 30,00	R$ 150,00
49	Turma da Luria	unid.	01	R$ 2.102,00	R$ 2.102,00
50	TIAH/S — Triagem de Indicadores de Altas Habilidades/ Superdotação	unid.	01	R$ 223,56	R$ 223,56
51	RE—HSE—Pr Roteiro de Entrevista de Habilidades Sociais Educativas de Professores — Kit completo	unid.	01	R$ 223,56	R$ 223,56
52	SON — R 6 — 40 — Teste não — verbal de inteligência kit completo	unid.	01	R$ 4.063,35	R$ 4.063,35
53	Folha de resposta SON-R 2 ½ - 7[a]	unid	50	R$ 1,78	R$ 89,00
54	Caderno Subteste Padrões SON-R 2 ½ - 7[a]	unid	50	R$ 12,60	R$ 630,00
55	MRI — Marcadores de Resiliência Infantil — Kit completo	unid.	01	R$ 411,08	R$ 411,08
56	Folha de Respostas Matrizes Progressivas Coloridas de Raven - CPM - bloco com 25 folhas cada	bloco	04	R$ 44,00	R$ 176,00
TOTAL				**R$ 46.386,03**	

OBS: A integra do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br** e www.astorga.pr.gov.br. . Paço Municipal de Astorga-PR.

Astorga, 25 de Julho de 2023.

IDA JAQUELINE MONSO PERES

Agente de Contratação

Portaria nº 171/2023

Publicado por:
Pricila Aparecida Della Rosa Monsó Peres
Código Identificador:0510B4E3

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO JAN-JUN 2023

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.629.791,00	115.865.611,70	22.006.090,52	18,99	68.111.264,25	58,78	47.754.347,45
RECEITAS CORRENTES	101.129.791,00	101.162.933,87	20.468.083,48	20,23	64.986.857,21	64,24	36.176.076,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.446.800,00	14.446.800,00	2.517.390,62	17,43	10.275.666,91	71,13	4.171.133,09
Impostos	12.646.500,00	12.646.500,00	2.253.245,05	17,82	9.002.092,32	71,18	3.644.407,68
Taxas	1.800.300,00	1.800.300,00	263.869,68	14,66	1.271.807,08	70,64	528.492,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	275,89	0,00	1.767,51	0,00	-1.767,51
CONTRIBUIÇÕES	5.875.500,00	5.875.500,00	1.098.812,99	18,70	3.284.453,83	55,90	2.591.046,17
Contribuições Sociais	3.737.000,00	3.737.000,00	712.790,79	19,07	2.095.764,21	56,08	1.641.235,79
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.138.500,00	2.138.500,00	386.022,20	18,05	1.188.689,62	55,59	949.810,38
RECEITA PATRIMONIAL	3.621.000,00	3.654.142,87	2.603.642,18	71,25	5.871.840,65	160,69	-2.217.697,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	200.000,00	200.000,00	26.640,60	13,32	79.766,34	39,88	120.233,66
Valores Mobiliários	3.421.000,00	3.454.142,87	2.577.001,58	74,61	5.792.074,31	167,68	-2.337.931,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.500,00	25.500,00	25.510,13	100,04	309.619,381.214,19		-284.119,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.500,00	15.500,00	19.100,88	123,23	291.622,251.881,43		-276.122,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	6.409,25	64,09	17.997,13	179,97	-7.997,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.005.491,00	77.005.491,00	14.122.698,63	18,34	43.226.502,10	56,13	33.778.988,90
Transferências da União e de suas Entidades	34.094.291,00	34.094.291,00	6.527.592,74	19,15	19.604.366,77	57,50	14.489.924,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.889.200,00	25.889.200,00	4.854.342,04	18,75	15.293.965,60	59,07	10.595.234,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	6.000,00	30,00	24.000,00	120,00	-4.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000,00	17.000.000,00	2.734.763,85	16,09	8.304.169,73	48,85	8.695.830,27
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.500,00	155.500,00	100.028,93	64,33	2.018.774,341.298,25		-1.863.274,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	4.201,50	140,05	5.085,96	169,53	-2.085,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.000,00	24.000,00	47.865,23	199,44	96.273,18	401,14	-72.273,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	128.500,00	128.500,00	47.962,20	37,32	1.917.415,201.492,15		-1.788.915,20
RECEITAS DE CAPITAL	3.500.000,00	14.702.677,83	1.538.007,04	10,46	3.124.407,04	21,25	11.578.270,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.900.000,00	13.099.316,90	1.287.013,48	9,83	1.287.013,48	9,83	11.812.303,42
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.900.000,00	13.099.316,90	1.287.013,48	9,83	1.287.013,48	9,83	11.812.303,42
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	1.603.360,93	250.993,56	15,65	1.837.393,56	114,60	-234.032,63
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	396.184,29	0,00	0,00	709.900,00	179,18	-313.715,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	1.207.176,64	250.993,56	20,79	1.127.493,56	93,40	79.683,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.052.500,00	6.052.500,00	1.114.006,48	18,41	3.235.121,63	53,45	2.817.378,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	110.682.291,00	121.918.111,70	23.120.097,00	18,96	71.346.385,88	58,52	50.571.725,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	110.682.291,00	121.918.111,70	23.120.097,00	18,96	71.346.385,88	58,52	50.571.725,82
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	110.682.291,00	121.918.111,70	23.120.097,00	18,96	71.346.385,88	58,52	50.571.725,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	16.154.022,69	-	-	16.154.022,69	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	16.154.022,69	-	-	16.154.022,69	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	106.447.590,00	133.662.812,79	22.478.736,87	66.155.454,99	67.507.357,80	23.713.204,40	59.936.576,22	73.726.236,57	59.016.081,34
DESPESAS CORRENTES	97.624.765,00	110.391.604,22	20.359.373,26	60.319.707,38	50.071.896,84	22.007.685,77	55.887.442,01	54.504.162,21	54.970.550,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.521.887,00	64.833.334,40	12.792.337,47	33.557.323,80	31.276.010,60	12.792.337,47	33.557.323,80	31.276.010,60	33.391.497,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	514.000,00	514.000,00	87.587,81	268.939,63	245.060,37	87.587,81	268.939,63	245.060,37	268.939,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.588.878,00	45.044.269,82	7.479.447,98	26.493.443,95	18.550.825,87	9.127.760,49	22.061.178,58	22.983.091,24	21.310.113,05
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.588.878,00	45.044.269,82	7.479.447,98	26.493.443,95	18.550.825,87	9.127.760,49	22.061.178,58	22.983.091,24	21.310.113,05
DESPESAS DE CAPITAL	8.072.825,00	22.521.208,57	2.119.363,61	5.835.747,61	16.685.460,96	1.705.518,63	4.049.134,21	18.472.074,36	4.045.530,71
INVESTIMENTOS	6.857.825,00	21.506.208,57	1.923.159,97	5.368.932,01	16.137.276,56	1.509.314,99	3.582.318,61	17.923.889,96	3.578.715,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.214.000,00	1.014.000,00	196.203,64	466.815,60	547.184,40	196.203,64	466.815,60	547.184,40	466.815,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.634.700,00	6.922.789,77	1.112.153,96	3.255.355,31	3.667.434,46	1.112.153,96	3.255.355,31	3.667.434,46	2.914.376,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	113.082.290,00	140.585.602,56	23.590.890,83	69.410.810,30	71.174.792,26	24.825.358,36	63.191.931,53	77.393.671,03	61.930.457,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	113.082.290,00	140.585.602,56	23.590.890,83	69.410.810,30	71.174.792,26	24.825.358,36	63.191.931,53	77.393.671,03	61.930.457,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.935.575,58	-	-	8.154.454,35	-	9.415.928,52
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	113.082.290,00	140.585.602,56	23.590.890,83	71.346.385,88	-	24.825.358,36	71.346.385,88	-	71.346.385,88
RESERVA DO RPPS	100.000,00	100.000,00	1.394.175,14	3.345.314,93	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 24/jul/2023 as 17h e 03m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.052.500,00	6.052.500,00	1.114.006,48	18,41	3.235.121,63	53,45	2.817.378,37
RECEITAS CORRENTES	5.722.500,00	5.722.500,00	1.048.368,07	18,32	3.039.748,62	53,12	2.682.751,38
CONTRIBUIÇÕES	3.715.000,00	3.715.000,00	698.368,07	18,80	2.051.221,93	55,21	1.663.778,07
Contribuições Sociais	3.715.000,00	3.715.000,00	698.368,07	18,80	2.051.221,93	55,21	1.663.778,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.007.500,00	2.007.500,00	350.000,00	17,43	988.526,69	49,24	1.018.973,31
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Demais Receitas Correntes	2.005.000,00	2.005.000,00	350.000,00	17,46	988.526,69	49,30	1.016.473,31
RECEITAS DE CAPITAL	330.000,00	330.000,00	65.638,41	19,89	195.373,01	59,20	134.626,99
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	330.000,00	330.000,00	65.638,41	19,89	195.373,01	59,20	134.626,99

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.634.700,00	6.922.789,77	1.112.153,96	3.255.355,31	3.667.434,46	1.112.153,96	3.255.355,31	3.667.434,46	2.914.376,02
DESPESAS CORRENTES	6.384.700,00	6.672.789,77	1.071.452,48	3.133.250,87	3.539.538,90	1.071.452,48	3.133.250,87	3.539.538,90	2.792.271,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.515.700,00	4.803.789,77	696.515,55	2.071.455,61	2.732.334,16	696.515,55	2.071.455,61	2.732.334,16	1.730.476,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	24.936,93	73.268,57	76.731,43	24.936,93	73.268,57	76.731,43	73.268,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.000,00	1.719.000,00	350.000,00	988.526,69	730.473,31	350.000,00	988.526,69	730.473,31	988.526,69
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	40.701,48	122.104,44	127.895,56	40.701,48	122.104,44	127.895,56	122.104,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	40.701,48	122.104,44	127.895,56	40.701,48	122.104,44	127.895,56	122.104,44

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	*MONICA APARECIDA CARRIEL*	*ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA*
Prefeito	Contadora CRC 045105/O-5	Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:B2CC47F3

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO JAN-JUN 2023

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/totalb)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/totald)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	106.547.590,00	133.762.812,79	22.478.736,87	66.155.454,99	95,31	67.607.357,80	23.713.204,40	59.936.576,22	94,85	73.826.236,57
LEGISLATIVA	2.020.000,00	2.020.000,00	337.124,63	936.227,85	1,35	1.083.772,15	337.124,63	936.227,85	1,48	1.083.772,15
Ação Legislativa	2.020.000,00	2.020.000,00	337.124,63	936.227,85	1,35	1.083.772,15	337.124,63	936.227,85	1,48	1.083.772,15
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.105.200,00	960.067,90	192.172,58	455.886,01	0,66	504.181,89	159.884,81	397.985,82	0,63	562.082,08
Defesa da Ordem Jurídica	1.105.200,00	960.067,90	192.172,58	455.886,01	0,66	504.181,89	159.884,81	397.985,82	0,63	562.082,08

ADMINISTRAÇÃO	7.297.000,00	8.607.794,77	1.391.897,83	4.707.557,17	6,78	3.900.237,60	1.738.830,06	4.287.260,85	6,78	4.320.533,92
Planejamento e Orçamento	170.600,00	188.364,06	21.923,99	58.452,11	0,08	129.911,95	21.923,99	58.452,11	0,09	129.911,95
Administração Geral	5.420.700,00	6.434.964,08	1.047.066,83	3.626.744,78	5,23	2.808.219,30	1.362.405,47	3.274.977,09	5,18	3.159.986,99
Administração Financeira	973.500,00	953.111,69	157.140,04	452.346,47	0,65	500.765,22	165.103,12	432.609,41	0,68	520.502,28
Controle Externo	136.000,00	197.335,53	68.809,08	185.842,59	0,27	11.492,94	69.463,82	184.860,48	0,29	12.475,05
Administração de Receitas	596.200,00	834.019,41	96.957,89	384.171,22	0,55	449.848,19	119.933,66	336.361,76	0,53	497.657,65
DEFESA NACIONAL	127.400,00	61.000,00	14.059,53	21.358,77	0,03	39.641,23	15.218,44	21.023,26	0,03	39.976,74
Defesa Terrestre	127.400,00	61.000,00	14.059,53	21.358,77	0,03	39.641,23	15.218,44	21.023,26	0,03	39.976,74
SEGURANÇA PÚBLICA	1.547.800,00	1.627.473,41	153.241,54	1.123.574,34	1,62	503.899,07	396.234,21	731.720,59	1,16	895.752,82
Policiamento	800.700,00	860.705,00	24.281,06	755.972,92	1,09	104.732,08	262.963,50	377.325,27	0,60	483.379,73
Defesa Civil	747.100,00	766.768,41	128.960,48	367.601,42	0,53	399.166,99	133.270,71	354.395,32	0,56	412.373,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.468.083,00	5.930.881,00	782.506,88	2.952.221,51	4,25	2.978.659,49	999.288,35	2.577.457,54	4,08	3.353.423,46
Assistência ao Idoso	430.900,00	473.124,17	74.683,52	293.508,76	0,42	179.615,41	119.660,81	283.067,11	0,45	190.057,06
Assistência à Criança a ao Adolescente	476.400,00	720.024,30	60.466,27	302.285,27	0,44	417.739,03	89.461,02	262.207,20	0,41	457.817,10
Assistência Comunitária	4.560.783,00	4.737.732,53	647.357,09	2.356.427,48	3,39	2.381.305,05	790.166,52	2.032.183,23	3,22	2.705.549,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.810.000,00	12.810.000,00	2.385.297,01	6.083.495,30	8,76	6.726.504,70	2.385.297,01	6.083.495,30	9,63	6.726.504,70
Previdência do Regime Estatutário	12.810.000,00	12.810.000,00	2.385.297,01	6.083.495,30	8,76	6.726.504,70	2.385.297,01	6.083.495,30	9,63	6.726.504,70
SAÚDE	24.484.356,00	30.254.669,73	5.184.610,23	15.136.486,61	21,81	15.118.183,12	5.732.989,86	14.034.773,24	22,21	16.219.896,49
Administração Geral	337.500,00	477.779,27	110.998,51	316.705,86	0,46	161.073,41	101.339,62	300.999,05	0,48	176.780,22
Atenção Básica	14.923.100,00	19.015.786,11	3.179.843,00	8.939.613,76	12,88	10.076.172,35	3.539.096,03	8.498.048,65	13,45	10.517.737,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.348.500,00	8.397.214,05	1.478.742,50	4.866.729,97	7,01	3.530.484,08	1.718.921,30	4.344.723,18	6,88	4.052.490,87
Suporte Profilático e Terapêutico	295.200,00	222.200,00	22.187,80	63.288,11	0,09	158.911,89	24.572,85	42.941,86	0,07	179.258,14
Vigilância Sanitária	1.019.856,00	935.205,00	141.502,04	371.919,62	0,54	563.285,38	145.104,48	363.002,01	0,57	572.202,99
Vigilância Epidemiológica	305.200,00	790.950,30	79.186,18	204.872,43	0,30	586.077,87	81.186,18	204.872,43	0,32	586.077,87
Alimentação e Nutrição	255.000,00	415.535,00	172.150,20	373.356,86	0,54	42.178,14	122.769,40	280.186,06	0,44	135.348,94
TRABALHO	888.000,00	1.033.155,86	465.436,41	784.640,71	1,13	248.515,15	180.728,06	449.037,85	0,71	584.118,01
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	550.000,00	660.000,00	415.778,30	659.251,25	0,95	748,75	132.074,55	324.869,85	0,51	335.130,15
Relação de Trabalho	338.000,00	373.155,86	49.658,11	125.389,46	0,18	247.766,40	48.653,51	124.168,00	0,20	248.987,86
EDUCAÇÃO	27.342.351,00	33.230.060,44	6.158.299,28	18.591.245,03	26,78	14.638.815,41	6.938.246,88	17.679.530,92	27,98	15.550.529,52
Administração Geral	1.262.000,00	1.256.889,93	180.326,70	691.317,09	1,00	565.572,84	194.371,90	545.995,19	0,86	710.894,74
Ensino Fundamental	13.628.120,00	17.860.671,79	2.944.468,92	9.037.451,71	13,02	8.823.220,08	3.367.376,47	8.591.072,43	13,60	9.269.599,36
Ensino Superior	303.800,00	243.887,31	46.326,80	125.824,03	0,18	118.063,28	47.012,50	125.824,03	0,20	118.063,28
Educação Infantil	11.771.707,00	13.217.523,68	2.906.544,54	8.274.694,74	11,92	4.942.828,94	3.211.349,32	8.110.485,41	12,83	5.107.038,27
Educação de Jovens e Adultos	78.984,00	45.084,00	0,00	12.662,66	0,02	32.421,34	0,00	12.662,66	0,02	32.421,34
Educação Especial	297.740,00	606.003,73	80.632,32	449.294,80	0,65	156.708,93	118.136,69	293.491,20	0,46	312.512,53
CULTURA	1.354.200,00	1.237.118,77	107.320,62	407.360,57	0,59	829.758,20	101.932,78	280.356,18	0,44	956.762,59
Difusão Cultural	1.354.200,00	1.237.118,77	107.320,62	407.360,57	0,59	829.758,20	101.932,78	280.356,18	0,44	956.762,59
DIREITOS DA CIDADANIA	280.000,00	331.016,84	58.392,09	186.743,07	0,27	144.273,77	64.060,95	173.542,42	0,27	157.474,42
Assistência à Criança a ao Adolescente	280.000,00	331.016,84	58.392,09	186.743,07	0,27	144.273,77	64.060,95	173.542,42	0,27	157.474,42
URBANISMO	13.197.500,00	26.373.317,19	3.809.048,73	9.542.659,49	13,75	16.830.657,70	2.891.079,07	7.609.728,53	12,04	18.763.588,66
Infra-Estrutura Urbana	6.391.450,00	17.637.288,05	2.032.060,59	4.307.474,48	6,21	13.329.813,57	1.110.350,30	3.216.167,12	5,09	14.421.120,93
Serviços Urbanos	6.806.050,00	8.736.029,14	1.776.988,14	5.235.185,01	7,54	3.500.844,13	1.780.728,77	4.393.561,41	6,95	4.342.467,73
HABITAÇÃO	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Habitação Urbana	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.190.500,00	1.261.725,18	248.770,62	739.612,04	1,07	522.113,14	247.183,90	563.120,92	0,89	698.604,26
Preservação e Conservação Ambiental	1.190.500,00	1.261.725,18	248.770,62	739.612,04	1,07	522.113,14	247.183,90	563.120,92	0,89	698.604,26
AGRICULTURA	37.600,00	107.500,00	1.092,00	50.817,40	0,07	56.682,60	0,00	49.725,40	0,08	57.774,60
Extensão Rural	37.600,00	107.500,00	1.092,00	50.817,40	0,07	56.682,60	0,00	49.725,40	0,08	57.774,60
INDÚSTRIA	76.700,00	68.200,00	9.241,19	65.888,15	0,09	2.311,85	7.771,69	33.649,01	0,05	34.550,99
Promoção Industrial	36.700,00	14.800,00	9.241,19	12.491,19	0,02	2.308,81	2.252,03	5.502,03	0,01	9.297,97
Promoção Comercial	40.000,00	53.400,00	0,00	53.396,96	0,08	3,04	5.519,66	28.146,98	0,04	25.253,02
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.700,00	116.063,00	11.456,41	97.358,57	0,14	18.704,43	33.066,90	97.358,57	0,15	18.704,43
Promoção Comercial	5.900,00	97.205,00	11.448,41	90.583,67	0,13	6.621,33	33.058,90	90.583,67	0,14	6.621,33
Turismo	25.800,00	18.858,00	8,00	6.774,90	0,01	12.083,10	8,00	6.774,90	0,01	12.083,10
TRANSPORTE	1.551.200,00	1.655.469,07	304.767,84	858.326,56	1,24	797.142,51	364.198,89	810.449,06	1,28	845.020,01
Transporte Rodoviário	1.551.200,00	1.655.469,07	304.767,84	858.326,56	1,24	797.142,51	364.198,89	810.449,06	1,28	845.020,01
DESPORTO E LAZER	1.492.200,00	2.031.499,63	326.838,97	1.356.663,59	1,95	674.836,04	581.943,29	1.063.442,06	1,68	968.057,57
Desporto Comunitário	1.492.200,00	2.031.499,63	326.838,97	1.356.663,59	1,95	674.836,04	581.943,29	1.063.442,06	1,68	968.057,57
ENCARGOS ESPECIAIS	3.395.200,00	3.195.200,00	537.162,48	2.057.332,25	2,96	1.137.867,75	538.124,62	2.056.690,85	3,25	1.138.509,15
Serviço da Dívida Interna	1.728.000,00	1.528.000,00	283.791,45	735.755,23	1,06	792.244,77	283.791,45	735.755,23	1,16	792.244,77
Outros Encargos Especiais	1.667.200,00	1.667.200,00	253.371,03	1.321.577,02	1,90	345.622,98	254.333,17	1.320.935,62	2,09	346.264,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Reserva de contigência para o RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência geral	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	6.634.700,00	6.922.789,77	1.112.153,96	3.255.355,31	4,69	3.667.434,46	1.112.153,96	3.255.355,31	5,15	3.667.434,46
LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	8.776,65	22.899,77	0,03	57.100,23	8.776,65	22.899,77	0,04	57.100,23
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	8.776,65	22.899,77	0,03	57.100,23	8.776,65	22.899,77	0,04	57.100,23
ESSENCIAL À JUSTIÇA	101.000,00	110.680,64	9.662,10	29.023,38	0,04	81.657,26	9.662,10	29.023,38	0,05	81.657,26
Defesa da Ordem Jurídica	101.000,00	110.680,64	9.662,10	29.023,38	0,04	81.657,26	9.662,10	29.023,38	0,05	81.657,26
ADMINISTRAÇÃO	245.700,00	289.246,10	45.826,25	137.113,33	0,20	152.132,77	45.826,25	137.113,33	0,22	152.132,77
Planejamento e Orçamento	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	144.100,00	166.627,82	24.531,39	73.505,33	0,11	93.122,49	24.531,39	73.505,33	0,12	93.122,49
Administração Financeira	62.100,00	71.630,24	9.792,14	29.114,52	0,04	42.515,72	9.792,14	29.114,52	0,05	42.515,72
Controle Externo	15.000,00	21.619,78	6.619,78	19.859,34	0,03	1.760,44	6.619,78	19.859,34	0,03	1.760,44
Administração de Receitas	24.000,00	28.868,26	4.882,94	14.634,14	0,02	14.234,12	4.882,94	14.634,14	0,02	14.234,12
DEFESA NACIONAL	15.000,00	1.530,00	1.485,30	1.485,30	0,00	44,70	1.485,30	1.485,30	0,00	44,70
Defesa Terrestre	15.000,00	1.530,00	1.485,30	1.485,30	0,00	44,70	1.485,30	1.485,30	0,00	44,70
SEGURANÇA PÚBLICA	47.100,00	53.858,32	6.782,14	20.298,78	0,03	33.559,54	6.782,14	20.298,78	0,03	33.559,54
Policiamento	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Defesa Civil	47.000,00	53.758,32	6.782,14	20.298,78	0,03	33.459,54	6.782,14	20.298,78	0,03	33.459,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	327.200,00	338.194,25	40.456,45	119.863,06	0,17	218.331,19	40.456,45	119.863,06	0,19	218.331,19
Assistência ao Idoso	27.100,00	30.092,76	3.149,68	9.356,95	0,01	20.735,81	3.149,68	9.356,95	0,01	20.735,81
Assistência à Criança a ao Adolescente	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00
Assistência Comunitária	283.000,00	291.001,49	37.306,77	110.506,11	0,16	180.495,38	37.306,77	110.506,11	0,17	180.495,38
SAÚDE	620.200,00	702.182,88	90.186,29	271.355,93	0,39	430.826,95	90.186,29	271.355,93	0,43	430.826,95
Administração Geral	10.000,00	22.869,22	4.719,91	15.088,12	0,02	7.781,10	4.719,91	15.088,12	0,02	7.781,10
Atenção Básica	480.100,00	518.547,02	63.707,56	192.117,56	0,28	326.429,46	63.707,56	192.117,56	0,30	326.429,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.100,00	100.313,95	13.027,08	38.008,72	0,05	62.305,23	13.027,08	38.008,72	0,06	62.305,23
Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Vigilância Sanitária	40.000,00	45.562,95	5.573,60	16.703,05	0,02	28.859,90	5.573,60	16.703,05	0,03	28.859,90
Vigilância Epidemiológica	0,00	9.889,74	3.158,14	9.438,48	0,01	451,26	3.158,14	9.438,48	0,01	451,26
TRABALHO	32.000,00	35.001,74	3.062,98	9.097,08	0,01	25.904,66	3.062,98	9.097,08	0,01	25.904,66
Relação de Trabalho	32.000,00	35.001,74	3.062,98	9.097,08	0,01	25.904,66	3.062,98	9.097,08	0,01	25.904,66
EDUCAÇÃO	2.608.000,00	2.691.994,94	429.875,24	1.277.652,73	1,84	1.414.342,21	429.875,24	1.277.652,73	2,02	1.414.342,21
Administração Geral	70.000,00	68.967,07	9.433,02	28.684,29	0,04	40.282,78	9.433,02	28.684,29	0,05	40.282,78
Ensino Fundamental	976.000,00	1.018.098,97	148.517,86	475.492,71	0,69	542.606,26	148.517,86	475.492,71	0,75	542.606,26
Ensino Superior	23.000,00	26.410,96	3.453,60	10.301,24	0,01	16.109,72	3.453,60	10.301,24	0,02	16.109,72
Educação Infantil	1.527.000,00	1.556.517,94	266.309,78	756.836,85	1,09	799.681,09	266.309,78	756.836,85	1,20	799.681,09
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Especial	11.000,00	21.000,00	2.160,98	6.337,64	0,01	14.662,36	2.160,98	6.337,64	0,01	14.662,36
CULTURA	25.000,00	27.337,36	2.098,16	6.508,94	0,01	20.828,42	2.098,16	6.508,94	0,01	20.828,42
Difusão Cultural	25.000,00	27.337,36	2.098,16	6.508,94	0,01	20.828,42	2.098,16	6.508,94	0,01	20.828,42
URBANISMO	299.100,00	343.433,31	43.237,62	131.129,88	0,19	212.303,43	43.237,62	131.129,88	0,21	212.303,43
Infra-Estrutura Urbana	79.000,00	90.258,95	11.429,65	33.972,39	0,05	56.286,56	11.429,65	33.972,39	0,05	56.286,56
Serviços Urbanos	220.100,00	253.174,36	31.807,97	97.157,49	0,14	156.016,87	31.807,97	97.157,49	0,15	156.016,87
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.537,62	537,62	1.612,86	0,00	8.924,76	537,62	1.612,86	0,00	8.924,76
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.537,62	537,62	1.612,86	0,00	8.924,76	537,62	1.612,86	0,00	8.924,76
AGRICULTURA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Extensão Rural	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
INDÚSTRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Promoção Industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Promoção Comercial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Turismo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	55.000,00	62.181,89	7.255,49	21.657,33	0,03	40.524,56	7.255,49	21.657,33	0,03	40.524,56
Transporte Rodoviário	55.000,00	62.181,89	7.255,49	21.657,33	0,03	40.524,56	7.255,49	21.657,33	0,03	40.524,56
DESPORTO E LAZER	50.000,00	57.210,72	7.273,26	21.757,24	0,03	35.453,48	7.273,26	21.757,24	0,03	35.453,48
Desporto Comunitário	50.000,00	57.210,72	7.273,26	21.757,24	0,03	35.453,48	7.273,26	21.757,24	0,03	35.453,48
ENCARGOS ESPECIAIS	2.119.000,00	2.119.000,00	415.638,41	1.183.899,70	1,71	935.100,30	415.638,41	1.183.899,70	1,87	935.100,30
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	400.000,00	65.638,41	195.373,01	0,28	204.626,99	65.638,41	195.373,01	0,31	204.626,99
Outros Encargos Especiais	1.719.000,00	1.719.000,00	350.000,00	988.526,69	1,42	730.473,31	350.000,00	988.526,69	1,56	730.473,31
TOTAL	**113.182.290,00**	**140.685.602,56**	**23.590.890,83**	**69.410.810,30**	**100,00**	**71.274.792,26**	**24.825.358,36**	**63.191.931,53**	**100,00**	**77.493.671,03**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 24/jul/2023 as 17h e 07m.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	***MONICA APARECIDA CARRIEL***
Prefeito	Contadora CRC 045105/O-5
ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA	
Controlador Interno	

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:CD6465B0

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DO RPPS JAN-JUN 2023

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	10.576.000,00	8.569.829,08
Receita de Contribuições dos Segurados	3.737.000,00	2.095.764,21
Ativo	3.702.000,00	2.051.221,93
Inativo	25.000,00	42.564,20
Pensionista	10.000,00	1.978,08
Receita de Contribuições Patronais	3.715.000,00	2.051.221,93
Ativo	3.715.000,00	2.051.221,93
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.010.500,00	4.331.185,06
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.010.500,00	4.331.185,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	500,00	0,00
Outras Receitas Correntes	113.000,00	91.657,88
Compensação Financeira entre os regimes	110.000,00	91.657,88
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**10.576.000,00**	**8.569.829,08**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Benefícios	12.210.000,00	6.083.495,30	6.083.495,30	6.083.495,30	0,00
Aposentadorias	10.510.000,00	5.261.031,14	5.261.031,14	5.261.031,14	0,00
Pensões por Morte	1.700.000,00	822.464,16	822.464,16	822.464,16	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	390.000,00	169.706,08	169.706,08	169.706,08	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	390.000,00	169.706,08	169.706,08	169.706,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**12.600.000,00**	**6.253.201,38**	**6.253.201,38**	**6.253.201,38**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-2.024.000,00**	**2.316.627,70**	**2.316.627,70**	**2.316.627,70**	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	100.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00				
Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.456,82				
Investimentos e Aplicações	51.054.559,81				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.456,82
Investimentos e Aplicações	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV) **TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	38.181,28
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	***MONICA APARECIDA CARRIEL***	***ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA***
Prefeito	Contadora CRC 045105/O-5	Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:84EE91D3

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL JAN-JUN 2023

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2023** **RECEITAS REALIZADAS** **(a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	94.304.433,87	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.446.800,00	0,00
IPTU	4.664.700,00	0,00
ISS	3.368.500,00	0,00
ITBI	1.830.200,00	0,00
IRRF	2.783.100,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.800.300,00	0,00
Contribuições	2.138.500,00	0,00
Receita Patrimonial	643.642,87	0,00
Aplicações Financeiras (II)	443.642,87	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	200.000,00	0,00
Transferências Correntes	77.005.491,00	0,00
Cota-Parte do FPM	25.600.001,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	19.680.000,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	4.800.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	880.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	256.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	17.020.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	8.769.490,00	0,00
Demais Receitas Correntes	70.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	70.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	93.860.791,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	9.568.000,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (	3.013.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	15.032.677,83	3.319.780,05
Operações de Crédito (VIII)	13.099.316,90	1.287.013,48
Amortização de Empréstimos (IX)	330.000,00	195.373,01
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.603.360,93	1.837.393,56
Convênios	907.176,64	597.493,56
Outras Transferências de Capital	696.184,29	1.239.900,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.603.360,93	1.837.393,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XI	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	105.032.151,93	1.837.393,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	95.464.151,93	1.837.393,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	103.529.393,99	57.044.544,40	52.612.279,03	51.354.408,36	1.135.066,40	1.579.711,24	1.549.007,21
Pessoal e Encargos Sociais	56.786.924,17	29.375.578,03	29.375.578,03	28.868.772,89	511.658,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	664.000,00	342.208,20	342.208,20	342.208,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.078.469,82	27.326.758,17	22.894.492,80	22.143.427,27	623.407,74	1.579.711,24	1.549.007,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	102.865.393,99	56.702.336,20	52.270.070,83	51.012.200,16	1.135.066,40	1.579.711,24	1.549.007,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	13.535.000,00	6.408.413,85	6.408.413,85	6.408.413,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.765.208,57	5.957.852,05	4.171.238,65	4.167.635,15	290.864,00	2.468.906,18	2.468.906,18
Investimentos	21.501.208,57	5.368.932,01	3.582.318,61	3.578.715,11	290.864,00	2.468.906,18	2.468.906,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.264.000,00	588.920,04	588.920,04	588.920,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	21.501.208,57	5.368.932,01	3.582.318,61	3.578.715,11	290.864,00	2.468.906,18	2.468.906,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	850.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**138.756.602,56**	**68.479.682,06**	**62.260.803,29**	**60.999.329,12**	**1.425.930,40**	**4.048.617,42**	**4.017.913,39**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	125.216.602,56	62.071.268,21	55.852.389,44	54.590.915,27	1.425.930,40	4.048.617,42	4.017.913,39
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							**-64.605.779,35**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-58.197.365,50**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.539.500,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2023**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.460.889,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	342.208,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-57.078.684,45**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.161.663,40	9.859.756,94
DEDUÇÕES (XL)	22.009.463,05	22.408.595,05
Disponibilidade de Caixa	22.009.463,05	22.408.595,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.424.389,05	24.745.217,60
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.450.476,81	1.316.724,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	964.449,19	1.019.897,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-12.847.799,65	-12.548.838,11
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-298.961,54**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.816.266,51	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2023**	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	133.752,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-165.209,34**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-1.283.890,39**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.154.022,69	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.154.022,69	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	100.000,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 00m.		

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	***MONICA APARECIDA CARRIEL***	***ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA***
Prefeito	Contadora CRC 045105/O-5	Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:7637FCC0

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE JAN-JUN 2023

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.646.500,00	9.002.092,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.664.700,00	3.849.440,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.830.200,00	1.228.592,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.368.500,00	1.954.100,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.783.100,00	1.969.957,94
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.020.001,00	37.582.949,95
2.1- Cota-Parte FPM	32.000.001,00	19.143.648,00
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	32.000.000,00	19.143.648,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	24.600.000,00	12.893.414,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	136.662,74
2.4- Cota-Parte ITR	1.100.000,00	43.676,65
2.5- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	5.365.547,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**76.666.501,00**	**46.585.042,27**

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**12.804.000,00**	**7.516.589,99**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**6.362.625,25**	**4.129.670,58**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.016.100,00	8.355.419,85
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.006.100,00	8.355.419,85
6.1.1- Principal	17.000.000,00	8.304.169,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.100,00	51.250,12
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	0,00
6.2.1- Principal	10.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.196.000,00	787.579,74
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		467.665,68
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		393.372,06
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		74.293,62
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**8.823.085,53**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.548.517,14	7.729.487,93	7.729.487,93	7.597.568,80	0,00
10.1- Educação Infantil	7.864.450,07	4.571.366,48	4.571.366,48	4.489.413,01	0,00
10.1.1 - Creche	7.864.450,07	4.571.366,48	4.571.366,48	4.489.413,01	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.684.067,07	3.158.121,45	3.158.121,45	3.108.155,79	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.697.100,00	864.817,77	717.158,37	712.792,10	147.659,40
11.1- Educação Infantil	778.674,27	251.936,15	251.936,15	250.710,60	0,00
11.1.1 - Creche	778.674,27	251.936,15	251.936,15	250.710,60	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	918.425,73	612.881,62	465.222,22	462.081,50	147.659,40
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**17.245.617,14**	**8.594.305,70**	**8.446.646,30**	**8.310.360,90**	**147.659,40**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.387.245,79	7.387.245,79	7.255.326,66	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.252.063,56	8.104.404,16	7.968.118,76	147.659,40	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.848.793,90	7.387.245,79	7.387.245,79	88,41
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	835.541,99	251.015,69	251.015,69	3,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT **PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	VALOR NÃO APLICADO **NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	VALOR DE **SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	VALOR APLICADO **ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	VALOR **APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	VALOR NÃO **APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.599.616,05	383.305,41	341.686,69	341.686,69	0,00	41.618,72
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.598.790,65	383.305,41	341.686,69	341.686,69	0,00	41.618,72
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	825,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**

24- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.120.491,47	2.704.714,43	2.657.910,95	2.418.432,14	46.803,48
24.1 - Creche	4.120.491,47	2.704.714,43	2.657.910,95	2.418.432,14	46.803,48
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.144.152,53	4.822.008,51	4.493.522,87	4.150.507,34	328.485,64
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**10.264.644,00**	**7.526.722,94**	**7.151.433,82**	**6.568.939,48**	**375.289,12**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	15.255.837,98
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	787.579,74
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	14.052,99
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**14.454.205,25**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.646.260,57	14.454.205,25	31,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	495.401,78	77.868,85	479.662,89	14.052,99	1.685,90
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	375.800,79	77.868,85	360.061,90	14.052,99	1.685,90
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	119.600,99	0,00	119.600,99	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.795.126,00	1.155.637,29
35.1- Salário-Educação	1.101.000,00	638.296,63
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	303.826,00	202.187,32
35.4 - PNATE	40.100,00	20.003,05
35.5- Outras Transferências do FNDE	350.200,00	295.150,29
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200,00	193.934,66
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.800.000,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	350.100,00	291.907,07
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**3.945.426,00**	**1.641.479,02**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.811.528,21	1.136.393,17	1.105.729,42	1.092.499,42	30.663,75
41.1- Creche	1.811.528,21	1.136.393,17	1.105.729,42	1.092.499,42	30.663,75
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.604.356,23	1.659.513,28	1.600.968,74	1.598.133,74	58.544,54
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	270.098,27	136.125,27	136.125,27	134.398,47	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**6.685.982,71**	**2.932.031,72**	**2.842.823,43**	**2.825.031,63**	**89.208,29**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	35.003.613,70	18.132.233,22	17.617.796,66	17.337.992,87	514.436,56
47.1- Despesas Correntes	32.300.940,20	17.732.813,64	17.241.854,08	16.963.448,79	490.959,56
47.1.1- Pessoal Ativo	23.775.933,32	14.005.487,93	14.005.487,93	13.772.391,19	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.525.006,88	3.727.325,71	3.236.366,15	3.191.057,60	490.959,56
47.2- Despesas de Capital	2.702.673,50	399.419,58	375.942,58	374.544,08	23.477,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	2.702.673,50	399.419,58	375.942,58	374.544,08	23.477,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	507.774,88	200.518,55
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	8.355.419,85	638.296,63
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	8.429.961,89	611.037,26
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	438.431,01	227.777,92
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	438.431,01	227.777,92
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 12m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	*MONICA APARECIDA CARRIEL*	*ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA*
Prefeito	Contadora CRC 045105/O-5	Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:ED7EBCA2

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JAN-JUN 2023

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.646.500,00	12.646.500,00	9.002.092,32	71,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.664.700,00	4.664.700,00	3.849.440,87	82,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.830.200,00	1.830.200,00	1.228.592,73	67,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.368.500,00	3.368.500,00	1.954.100,78	58,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.783.100,00	2.783.100,00	1.969.957,94	70,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	64.020.000,00	64.020.000,00	37.582.949,95	58,71
Cota-Parte FPM	32.000.000,00	32.000.000,00	19.143.648,00	59,82
Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	43.676,65	3,97
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	5.365.547,73	89,43
Cota-Parte ICMS	24.600.000,00	24.600.000,00	12.893.414,83	52,41
Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	136.662,74	42,71
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**76.666.500,00**	**76.666.500,00**	**46.585.042,27**	**60,76**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.542.400,00	7.986.882,62	6.098.144,37	76,35	5.866.047,34	73,45	5.790.667,55	72,50
Despesas Correntes	7.335.800,00	7.815.157,62	5.966.368,65	76,34	5.734.271,62	73,37	5.658.891,83	72,41
Despesas de Capital	206.600,00	171.725,00	131.775,72	76,74	131.775,72	76,74	131.775,72	76,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.629.400,00	7.505.675,55	4.464.024,44	59,48	3.970.808,03	52,90	3.946.712,77	52,58
Despesas Correntes	6.622.400,00	7.496.675,55	4.459.204,44	59,48	3.965.988,03	52,90	3.941.892,77	52,58
Despesas de Capital	7.000,00	9.000,00	4.820,00	53,56	4.820,00	53,56	4.820,00	53,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	99.200,00	53.200,00	586,50	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	98.200,00	52.200,00	586,50	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	628.800,00	618.252,95	209.748,76	33,93	209.748,76	33,93	206.401,34	33,38
Despesas Correntes	626.800,00	616.252,95	209.748,76	34,04	209.748,76	34,04	206.401,34	33,49
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.100,00	233.214,04	207.390,91	88,93	207.390,91	88,93	203.460,13	87,24
Despesas Correntes	104.100,00	232.214,04	207.390,91	89,31	207.390,91	89,31	203.460,13	87,62
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	342.400,00	439.182,00	290.122,39	66,06	283.972,67	64,66	279.170,84	63,57
Despesas Correntes	341.400,00	438.182,00	290.122,39	66,21	283.972,67	64,81	279.170,84	63,71
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**15.352.300,00**	**16.841.407,16**	**11.270.017,37**	**66.92**	**10.537.967,71**	**62,57**	**10.426.412,63**	**61,91**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	11.270.017,37	10.537.967,71	10.426.412,63
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**11.270.017,37**	**10.537.967,71**	**10.426.412,63**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		6.987.756,34	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	4.282.261,03	3.550.211,37	3.438.656,29
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**24,19**	**22,62**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					

Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2023	6.987.756,34	11.270.017,37	4.282.261,03	1.016.969,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.282.261,03
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.677,06	0,00	58.951,89	-58.951,89
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.477,77	0,00	102.057,56	-102.057,56
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526.024,86	5.376,00	56.963,19	-56.963,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	4.594,97	4.594,97	4.594,97	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	52.368,22	52.368,22	52.368,22	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	56.963,19	56.963,19	56.963,19	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.898.281,00	5.898.281,00	3.382.776,19	57,35
Proveniente da União	5.078.281,00	5.078.281,00	2.650.922,71	52,20
Proveniente dos Estados	820.000,00	820.000,00	731.853,48	89,25
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	242.400,00	242.400,00	483.110,19	199,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**6.140.681,00**	**6.140.681,00**	**3.865.886,38**	**62,96**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.511.225,00	7.656.023,39	2.944.952,01	38,47	2.782.795,77	36,35	2.725.378,21	35,60
Despesas Correntes	3.904.625,00	5.261.421,46	2.154.306,84	40,95	2.015.950,11	38,32	1.960.737,55	37,27
Despesas de Capital	606.600,00	2.394.601,93	790.645,17	33,02	766.845,66	32,02	764.640,66	31,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	796.100,00	983.752,45	439.740,45	44,70	410.950,07	41,77	409.894,23	41,67
Despesas Correntes	796.100,00	983.752,45	439.740,45	44,70	410.950,07	41,77	409.894,23	41,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	393.056,00	324.515,00	178.873,91	55,12	169.956,30	52,37	163.791,84	50,47
Despesas Correntes	393.056,00	324.515,00	178.873,91	55,12	169.956,30	52,37	163.791,84	50,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	190.100,00	557.626,00	6.920,00	1,24	6.920,00	1,24	6.920,00	1,24
Despesas Correntes	190.100,00	557.626,00	6.920,00	1,24	6.920,00	1,24	6.920,00	1,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	55.866,49	41.671,59	74,59	32.114,50	57,48	31.994,50	57,27
Despesas Correntes	0,00	55.866,49	41.671,59	74,59	32.114,50	57,48	31.994,50	57,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.890.481,00**	**9.577.783,33**	**3.612.157,96**	**37,71**	**3.402.736,64**	**35,53**	**3.337.978,78**	**34,85**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.053.625,00	15.642.906,01	9.043.096,38	57,81	8.648.843,11	55,29	8.516.045,76	54,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.425.500,00	8.489.428,00	4.903.764,89	57,76	4.381.758,10	51,61	4.356.607,00	51,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	99.200,00	53.200,00	586,50	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.021.856,00	942.767,95	388.622,67	41,22	379.705,06	40,28	370.193,18	39,27

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	295.200,00	790.840,04	214.310,91	27,10	214.310,91	27,10	210.380,13	26,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	342.400,00	495.048,49	331.793,98	67,02	316.087,17	63,85	311.165,34	62,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**21.242.781,00**	**26.419.190,49**	**14.882.175,33**	**56,33**	**13.940.704,35**	**52,77**	**13.764.391,41**	**52,10**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 18m.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	***MONICA APARECIDA CARRIEL***	***ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA***
Prefeito	Contadora CRC 045105/O-5	Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:4CAABA55

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS JAN-JUN 2023

MUNICÍPIO DE ASTORGA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º Bimestre de 2023		
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 22m.

Nota:

SEM MOVIMENTO

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	***MONICA APARECIDA CARRIEL***	***ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA***
Prefeito	Contadora CRC 045105/O-5	Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:28027460

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JAN-JUN 2023

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	110.682.291,00
Previsão Atualizada	121.918.111,70
Receitas Realizadas	71.346.385,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.154.022,69
DESPESAS	
Dotação Inicial	113.082.290,00
Dotação Atualizada	140.585.602,56
Despesas Empenhadas	69.410.810,30
Despesas Liquidadas	63.191.931,53
Despesas Pagas	61.930.457,36
Superávit Orçamentário	8.154.454,35
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	69.410.810,30
Despesas Liquidadas	63.191.931,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	108.694.771,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	108.643.021,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	107.465.952,06

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.569.829,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.253.201,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.253.201,38

Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		2.316.627,70	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-5.539.500,00	-58.197.365,50	1.050,59
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.816.266,51	-298.961,54	16,46

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.450.476,81	0,00	1.425.930,40	24.546,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.354.865,61	260.287,78	4.017.913,39	76.664,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.805.342,42	260.287,78	5.443.843,79	101.210,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.134.294,40	<18% / 25%>	30,34	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.387.245,79	70%	88,41	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	1.287.013,48		11.812.303,42	
Despesa de Capital Líquida	5.957.852,05		16.813.356,52	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	11.406.291,64	14.568.537,49	14.956.689,84	7.850.256,07
Despesas Previdenciárias	6.712.837,01	11.172.435,39	15.423.558,77	9.587.627,10
Resultado Previdenciário	4.693.454,63	3.396.102,10	-466.868,93	-1.737.371,03
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	1.258,07		-758,07	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	4.171.238,65		16.813.356,52	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.537.967,71	15,00	22,62	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL

Contadora CRC 045105/O-5

ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA

Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:094C42F7

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JUL 22 A JUN 23

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2022 A JUNHO/2023		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.618.512,76	38.272,78
Pessoal Ativo	56.566.017,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.136.543,60	0,00
Obrigações Patronais	6.429.474,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.170.624,01	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.542.385,20	0,00
Pensões	1.628.238,81	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.494.901,94	26.428,78
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	386.969,13	11.844,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	14.091.040,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	1.073.795,25	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	21.076,51	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.057.424,01	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	938.744,56	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	56.527.472,43	38.272,78
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.694.771,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	51.750,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.177.069,05	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	107.465.952,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**56.565.745,21**	**52,64**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.031.614,11	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	55.130.033,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	52.228.452,70	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 17h e 18m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	***MONICA APARECIDA CARRIEL***	***ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA***
Prefeito	contadora CRC 045105/O-5	Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:D9722D94

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA JAN-JUN 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.023		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.161.663,40	9.859.756,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.161.663,40	9.859.756,94
Empréstimos	3.283.850,97	4.323.860,08
Interna	3.283.850,97	4.323.860,08
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.877.812,43	5.535.896,86
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	8.253,83	2.751,23
De Demais Contribuições Sociais	3.638.139,89	3.516.035,45
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.231.418,71	2.017.110,18
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	22.009.463,05	22.408.595,05
Disponibilidade de Caixa[1]	22.009.463,05	22.408.595,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.424.389,05	24.745.217,60
(–) Restos a Pagar Processados	1.450.476,81	1.316.724,61
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	964.449,19	1.019.897,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-12.847.799,65	-12.548.838,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.195.102,49	108.694.771,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	51.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	101.695.102,49	108.643.021,11
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	9,01	9,08
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-12,63	-11,55
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	122.034.122,99	130.371.625,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	109.830.710,69	117.334.462,80
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	592.311,05	0,00
PASSIVO ATUARIAL	134.794.073,54	134.794.073,54
RP NÃO PROCESSADOS	4.354.865,61	45.960,41
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 09h e 39m.

Notas

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	*MONICA APARECIDA CARRIEL*	*ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA*
Prefeito	Contadora CRC 045105/O-5	Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:07E1D44F

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES JAN-JUN 2023

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / 2.023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	102.195.102,49	108.694.771,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	500.000,00	51.750,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	101.695.102,49	108.643.021,11	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	22.372.922,55	23.901.464,64	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	20.135.630,30	21.511.318,18	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 09h e 42m.			

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	*MONICA APARECIDA CARRIEL*	*ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA*
Prefeito	Contadora CRC 045105/O-5	Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:080A9A21

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO JAN-JUN 2023

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.287.013,48	1.287.013,48
Interna	1.287.013,48	1.287.013,48
Empréstimos	1.287.013,48	1.287.013,48
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**1.287.013,48**	**1.287.013,48**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.694.771,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	51.750,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =(IV - V)	108.643.021,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.287.013,48	1,18
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	17.382.883,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	15.644.595,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.605.011,48	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 58m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	***MONICA APARECIDA CARRIEL***	***ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA***
Prefeito	Contadora Crc 045105/O-5	Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:D7C2A41F

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JAN-JUN 2023

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023	
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	108.694.771,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	108.643.021,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	107.465.952,06

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	56.565.745,21	52,64
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	58.031.614,11	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	55.130.033,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	52.228.452,70	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-12.548.838,11	-11,55
Limite definido por Resolução do Senado Federal	130.371.625,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.901.464,64	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.287.013,48	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	17.382.883,38	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.605.011,48	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 25/jul/2023 as 10h e 18m.		

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL

Contadora

CRC 045105/O-5

ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA

Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:0C62E049

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATORIOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - MAIO-JUN 2023

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Bimestre Janeiro a Junho de 2023			
IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o 3º bim (b)**	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**96.804.432,87**	**58.468.250,06**	**60%**
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	14.446.800,00	10.275.666,91	**71%**
Receita de Contribuições	2.138.500,00	1.188.689,62	**56%**
Receita Patrimonial	643.642,87	1.540.655,59	**239%**
Receita Industrial	-	-	**#DIV/0!**
Receita de Serviços	25.000,00	309.619,38	**1238%**
Transferências Correntes	79.505.490,00	43.226.502,10	**54%**
Outras Receitas Correntes	45.000,00	1.927.116,46	**4282%**
RECEITAS DE CAPITAL	**14.702.677,83**	**3.124.407,04**	**21%**
Operações de Crédito	13.099.316,90	1.287.013,48	**10%**
Alienação de Bens	-	-	**#DIV/0!**
Amortização de Empréstimos	-	-	**0%**
Transferências de Capital	1.603.360,93	1.837.393,56	**115%**
Outras Receitas de Capital		-	**0%**
TOTAL	**111.507.110,70**	**61.592.657,10**	**55%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o 3º bim (d)**	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**6.161.813,25**	**3.027.929,75**	**49%**
Pessoal e Encargos Sociais	3.554.677,00	1.477.476,96	**42%**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	**0%**
Outras Despesas Correntes	2.607.136,25	1.550.452,79	**59%**
			0%

DESPESAS DE CAPITAL	**107.262,00**	**44.154,82**	**41%**
Investimentos	107.262,00	44.154,82	**41%**
Inversões Financeiras		-	**0%**
Amortização da Dívida	-	-	**0%**
TOTAL (IV)	**6.269.075,25**	**3.072.084,57**	**49%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS até o 3º bim**	**%**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	**(e)**	**(f)**	**(d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**1.058.071,14**	**485.560,34**	**46%**
Pessoal e Encargos Sociais	458.116,84	157.038,47	**34%**
Juros e Encargos da Dívida			**0%**
Outras Despesas Correntes	599.954,30	328.521,87	**55%**
			0%
DESPESAS DE CAPITAL	**10.070,00**	**3.468,00**	**34%**
Investimentos	10.070,00	3.468,00	**34%**
Inversões Financeiras	-	-	**0%**
Amortização da Dívida	-	-	**0%**
TOTAL (IV)	**1.068.141,14**	**489.028,34**	**46%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o 3º bim (f)**	**% (f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.068.141,14	489.028,34	**46%**
TOTAL	**1.068.141,14**	**489.028,34**	**46%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA - 243 CRIANÇA E ADOLESCENTE	**(e/a) % 0,96%**	**(f/b) % 0,79%**	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORÇAMENTO GERAL	**(c/a) % 5,62%**	**(d/b) % 4,99%**	
SUZIE APARECIDA P. ZANATA	***MÔNICA APARECIDA CARRIEL***		
Prefeita Municipal	Contadora Crc 045105/O-5		
ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA			
Controle Interno			

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:AE6D9BAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 35/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2023

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ITABORAI SILON CORDEIRO**, portador da cédula de identidade RG Nº 4.814.589-2 e do CPF/MF sob o Nº 752.286.709-63, residente e domiciliado à Rua Guilherme Bathke, Nº 424, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhorita **MAYARA KAROLINE BÜLOW,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.794.619-1 e do CPF/MF sob o Nº 071.657.929-45, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 327, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637- 8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** o Senhor **EDUARDO HENRIQUE SOARES DE SOUZA** portador da cédula de identidade RG n.º 5.047.679-0 e do CPF/MF n.º 768.372.039-91, residente e domiciliado na Avenida Canada, nº. 2.108, Bacacheri, Curitiba – PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 34/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº**

36.181.473/0001-80, **CHAO DE GIZ EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 29.071.796/0001-55, DIOGO EMANUEL KUHN - ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 36.374.350/0001-65, FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP**, inscrito no **CNPJ/MF nº 17.227.691/0001-63, FREEDOM DO BRASIL LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 35.733.585/0001-33, AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 27.679.382/0001-88, OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 24.067.409/0001-93, TENDAS E GALPOES INDUSTRIA LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 48.044.555/0001-61, XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 34.348.113/0001-02,** qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2023**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 35/2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA PODA E JARDINAGEM, ELETRONICOS, TENDAS E MATERIAIS DIVERSOS**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 35/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 36.181.473/0001-80, com sede na Rua Capitão João, 1763 - CEP: 81.010-080 - Bairro: Lindoia em Curitiba/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** MABEL ANDRUSIEVICZ, inscrito no CPF/MF nº 727.028.189-00

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
12	1	6874	SOPRADOR Motor 02 tempos, a gasolina, potência mínima de 0,7 / 1,0 KW/CV, cilindrada mínima 26 cm³, peso máximo de 6,40 kg, capacidade mínima do tanque de combustível de 0,4 litros, rotação máxima a partir de 6750 RPM, volume de ar a partir de 610 M³/H, velocidade mínima do ar de 58 M/S e manejo de uma mão. Acompanha tubo de sopro.	Toyama TB26	UN	16,00	850,00	13.600,00
TOTAL								**13.600,00**

FORNECEDOR: CHAO DE GIZ EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 29.071.796/0001-55, com sede na Av. Amazonas, 650 - CEP: 78.850-000 - Bairro: Centro em Primavera do Leste/MT. **REPRESENTANTE LEGAL:** TALITA THAIS GERMANO VILHA, inscrito no CPF/MF nº 047.295.749-07

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	8769	CARRINHO DE LIMPEZA Conjunto de dois baldes com capacidade para 25L cada, com cavalete e espremedor para limpeza de pisos frios em geral, com: Estrutura em polipropileno injetado; 2 baldes com capacidade para 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática; pode usar mop plano/vertical.	BRALIM PIA	UN	40,00	930,90	37.236,00
6	1	2345	GUILHOTINA Material aço inoxidável, tipo portátil, comprimento lâmina 46 cm, funcionamento manual, capacidade corte 20 folhas, dimensões 355 x 555 mm, alavanca normal.	MENNO	UN	15,00	408,99	6.134,85
TOTAL								**43.370,85**

FORNECEDOR: DIOGO EMANUEL KUHN - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 36.374.350/0001-65, com sede na Rua Conceição Fundos, 1860 - CEP: 84.130-000 - Bairro: Centro em Palmeira/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** DIOGO EMANUEL KUHN, inscrito no CPF/MF nº 080.091.619-00

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
7	1	8773	MOTOSERRA Motor dois tempos monocilíndrico, sistema antivibratório, todas as funções da máquina controlados pela posição de uma única alavanca; Cilindrada: 35,2 cm³; Potência conforme ISO 7293: 1,6 KW (2,2 PS) A 9000 1/MIN; Rotação da marcha lenta: 1) 2800 1/MIN; Capacidade do tanque de combustível (ML): 0,47; Corrente: 26 RS 3/8" P Picco Micro 3; Peso aproximado (kg): 4,4; Potência (KW/CV): 1.6/2.2; Relação peso/potência (KG/KW): 2,8; Sabre: De 35 cm 1.3 ; Nível de potência sonora DB(A): 111; Nível de pressão sonora DB(A): 99,0; Nível de vibração esquerda/direita M/S²: 6.0/7.2.	TOYAM A DO BRASIL TCS53F GII16SN	UN	6,00	799,00	4.794,00
TOTAL								**4.794,00**

FORNECEDOR: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 17.227.691/0001-63, com sede na Rua Antônio Rodrigues Saes, 100 - CEP: 86.450-000 - Bairro: Centro em Quatiguá/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO PEREIRA, inscrito no CPF/MF nº 004.469.059-25

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
5	1	8772	ESCADA DE ALUMINIO Fabricada de acordo com a nova Portaria do INMETRO N° 615 E 616, leve, dobrável e fácil de guardar, com fita de segurança, peso suportado 120 kg, total de degraus 6, cor alumínio e azul, altura 1,78 metros, largura 46 cm e profundidade 88 cm.	MOR 005104	UN	27,00	180,00	4.860,00
TOTAL								**4.860,00**

FORNECEDOR: FREEDOM DO BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 35.733.585/0001-33, com sede na Rua Martinho Van Biene, 577 - CEP: 89.226-204 - Bairro: Jardim Iririu em Joinville/SC. **REPRESENTANTE LEGAL:** EDIMAR VERNILLO JUNIOR, inscrito no CPF/MF nº 066.599.879-16

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
10	1	3781	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA Com haste telescópica, potência mínima 1HP, 23 cilindradas, capacidade do tanque de combustível 0,4 litros, braço telescópico: Eixo recolhido 2,76 m e estendido 3,90 m, sabre 30 cm com corrente 3/8".	VULCAN VP3300 L	UN	7,00	1.216,00	8.512,00
TOTAL								**8.512,00**

FORNECEDOR: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 27.679.382/0001-88, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Nº 3818 QD.70 LITE 3E - CEP: 74.375-400 - Bairro: Pq Oeste Industrial em Goiânia/GO. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCELO GONÇALVES PEREIRA, inscrito no CPF/MF nº 798.824.711-53

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8	1	8774	PAREDE LATERAL PARA TENDA Laminado de PVC, impermeável, auto extinguível, black out solar, tratamento anti UV, alta resistência ao calor, antichamas, antimofo, sem janelas na cor branca. Possuir fixadores com fecho de contão para fixação em tenda/gazebo, medidas aproximadas 5,0 x 2,5.	Visual Lateral	UN	11,00	206,00	2.266,00
9	1	8775	PAREDE LATERAL TENDA Composição laminado de PVC, impermeável, auto extinguível, black out solar, tratamento anti UV, alta resistência ao calor, antichamas, antimofo, sem janelas cor branca. Possuir fixadores com fecho de contato para fixação em tenda/gazebo, medidas aproximadas 4,0 x 2,5.	Visual Lateral	UN	8,00	206,00	1.648,00
TOTAL								**3.914,00**

FORNECEDOR: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 24.067.409/0001-93, com sede na Av. Ministro Cirne Lima, 1601 - CEP: 85.903-670 - Bairro: 85.902-495 em Toledo/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** JUSCILEI MARCELO MUMBACH, inscrito no CPF/MF nº 057.934.449-55

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
11	1	3779	ROÇADEIRA Aérea profissional motor dois tempos a gasolina com potência mínima 1,7 KW / 2,2 CV, cabo para duas mãos, cinto duplo de suporte, sistema antivibratório, sistema de corte TRIN CUT (uso de fio de nylon), e lâmina de 3 pontas 300 mm.	VULCAN VR520H	UN	10,00	890,00	8.900,00
TOTAL								**8.900,00**

FORNECEDOR: TENDAS E GALPOES INDUSTRIA LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 48.044.555/0001-61, com sede na Rua Monte Carmelo, s/nº Quadra 20 Lote 08 - CEP: 74.933-130 - Bairro: Cardoso em Aparecida de Goiânia/GO. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELISANGELA CASSIA TAVARES DE ARAUJO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 875.118.001-49

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
13	1	8776	TENDA PIRAMIDAL Medindo 5,0x5,0 metros, estrutura metálica, fabricação com ferro tubular chapas de 14 mm e 3", com partes soldadas em sistema mig, galvanização (tratamento antiferruginoso) de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 3,0 m, ancorados com cordas de fio de seda de 6 mm, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. Lona de cobertura: laminado de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável, e com black out solar, tratamento antichama e de alta resistência ao calor, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente. Deve conter 3 paredes laterais sem janelas, na cor branca.	MARCA PRÓPRIA PIRAMIDAL 5X5	UN	31,00	3.950,00	122.450,00
14	1	8777	TENDA SANFONADA Na cor branca, medindo 3,0 x 3,0 metros, lona de cobertura em PVC, TD1000, impermeável, auto extensível, black out solat, tratamento anti UV, alta resistência ao calor, antichamas, antimofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente, reforçadas nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona. Deve conter 4 paredes laterais removíveis, na mesma cor e material da lona de cobertura, sem janelas, fecho de contato para fixação na tenda. Estrutura metálica em ferragem galvanizada, parafusos e conexões em aço, pés de sustentação com três regulagens de altura, bolsa para transporte.	MARCA PRÓPRIA SANFONADA 3X3	UN	45,00	1.199,90	53.995,50
15	1	8776	TENDA PIRAMIDAL Medindo 5,0x5,0 metros, estrutura metálica, fabricação com ferro tubular chapas de 14 mm e 3", com partes soldadas em sistema mig, galvanização (tratamento antiferruginoso) de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 3,0 m, ancorados com cordas de fio de seda de 6 mm, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. Lona de cobertura: laminado de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável, e com black out solar, tratamento antichama e de alta resistência ao calor, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente. Deve conter 3 paredes laterais sem janelas, na cor branca.	MARCA PRÓPRIA PIRAMIDAL 5X5	UN	1,00	3.950,00	3.950,00
TOTAL								**180.395,50**

FORNECEDOR: XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 34.348.113/0001-02, com sede na Rua Benedito Lutti, Nº 244 - CEP: 19.802-060 - Bairro: Vila Xavier em Assis/SP. **REPRESENTANTE LEGAL:** OSVANDE XAVIER JUNIOR, inscrito no CPF/MF nº 078.984.838-47

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
4	1	8771	ESCADA DOBRÁVEL 3 DEGRAUS Confeccionada em alumínio, com degraus e pés antiderrapantes e travamento automático. Dimensões aproximadas: Altura 1,12 m x Largura 39 cm x Comprimento 56 cm e capacidade 120 kg.	REAL ESCADA DE ALUMINIO RESIDEN CIAL 3 DEGRAU S	UN	41,00	115,00	4.715,00
TOTAL								**4.715,00**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2023, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

6.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.

7.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias envolvidas, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, somente em dias de expediente municipal, sendo:

· Secretaria Municipal de Administração**:** Avenida Brasil, n° 830 – Centro, Balsa Nova;

· Secretaria Municipal de Assistência Social**:** Avenida Brasil, n° 560, Sobreloja – Centro, Balsa Nova;

· Secretaria Municipal de Obras**:** Rua Estanislau Woicik, nº 655 – Centro – Balsa Nova;

· Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**:** Avenida Brasil, n° 830 – Centro, Balsa Nova;

· Secretaria Municipal de Saúde**:** Rua Estanislau Woicik, nº 192 - Centro, Balsa Nova;

· Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**:** Rua Mathias Vieira de Alvarenga nº 440 – Centro, Balsa Nova.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Contratante:

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratada:

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Contratada:

CHÃO DE GIZ EIRELI

Contratada:

DIOGO EMANUEL KUHN – ME

Contratada:

FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP

Contratada:

FREEDOM DO BRASIL LTDA.

Contratada:

AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA.

Contratada:

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. INDUSTRIA LTDA.

Contratada:

TENDAS E GALPOES

Contratada:

XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAS ELETRICOS LTDA.

_____

Testemunha

CPF:

_____

Testemunha

CPF:

Publicado por:
Loriane Aggio
Código Identificador:5E7DFAA5

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3647/2023

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ITABORAI SILON CORDEIRO**, portador da cédula de identidade RG Nº 4.814.589-2 e do CPF/MF sob o Nº 752.286.709-63, residente e domiciliado à Rua Guilherme Bathke, Nº 424, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhorita **MAYARA KAROLINE BÜLOW,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.794.619-1 e do CPF/MF sob o Nº 071.657.929-45, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 327, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E**

MEIO AMBIENTE, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** o Senhor **EDUARDO HENRIQUE SOARES DE SOUZA** portadora da cédula de identidade RG n.º 5.047.679-0 e do CPF/MF n.º 768.372.039-91, residente e domiciliado na Avenida Canada, nº. 2.108, Bacacheri, Curitiba – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, neste ato representada interinamente pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **50.659.209 INGRID CAROLINE DE ARAUJO**, inscrito no **CNPJ/MF nº 50.659.209/0001-30**, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3647/2023**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 33/2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **prestação de serviços especializados em lavagem, limpeza e higienização de veículos pertencentes a frota municipal e que atendem diretamente aos munícipes**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 33/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 50.659.209 INGRID CAROLINE DE ARAUJO, inscrito no CNPJ/MF nº 50.659.209/0001-30, com sede na Rua Guilherme Bathke, 241, Centro, CEP 83.650-000, na Cidade de Balsa Nova - PR.
REPRESENTANTE LEGAL: INGRID CAROLINE DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF nº 977.372.249-04.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS – LAVAGEM INTERNA COMPLETA (AMBULÂNCIAS), COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA-MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM TÉCNICO.	Serv.	25,00	223,00	5.575,00
2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS – LAVAGEM INTERNA COMPLETA (CAMINHÕES), COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA-MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM TÉCNICO.	Serv.	50,00	199,00	9.950,00
3	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS – LAVAGEM INTERNA COMPLETA (MICRO ÔNIBUS), COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA-MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM TÉCNICO	Serv.	12,00	350,00	4.200,00
4	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS – LAVAGEM INTERNA COMPLETA (ÔNIBUS), COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA-MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM	Serv.	2,00	223,00	446,00

		TÉCNICO.				
5	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS – LAVAGEM INTERNA COMPLETA (VANS), COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA-MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM TÉCNICO.	Serv.	10,00	300,00	3.000,00
6	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS – LAVAGEM INTERNA COMPLETA (VEÍCULOS LEVES), COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA-MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM TÉCNICO.	Serv.	125,00	210,00	26.250,00
7	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA AMBULÂNCIAS, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DA PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO. PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	Serv.	200,00	69,00	13.800,00
8	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA CAMINHÃO, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DA PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO. PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	Serv.	130,00	198,00	25.740,00
9	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA MICRO ÔNIBUS, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DA PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO. PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	Serv.	222,00	129,00	28.638,00
10	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA ONIBUS, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DA PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO. PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	Serv.	32,00	205,33	6.570,56
11	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA VANS, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DA PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO. PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	Serv.	150,00	82,95	12.442,50
12	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA VEÍCULOS LEVES, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DA PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO. PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	Serv.	904,00	38,00	34.352,00
13	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS, LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA MÁQUINAS, PINTURA, VIDROS EXTERNOS, PARA-LAMAS, LANÇA TRASEIRA, CONCHA DIANTEIRA, CONCHA TRASEIRA, H, GIRA CIRCULO E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA US/O EM RODAS.	Serv.	70,00	344,90	24.143,00
14	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA CAMINHÃO, PINTURA, VIDROS EXTERNOS, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA CAMINHÃO, PINTURA, VIDROS EXTERNOS, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS.	Serv.	50,00	129,00	6.450,00
15	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA MICRO ÔNIBUS, PINTURA, VIDROS EXTERNOS, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA MICRO ÔNIBUS, PINTURA, VIDROS EXTERNOS, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS.	Serv.	12,00	87,50	1.050,00
16	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA ONIBUS, PINTURA, VIDROS EXTERNOS, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA ONIBUS, PINTURA, VIDROS EXTERNOS, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS.	Serv.	12,00	112,50	1.350,00
17	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA VEÍCULOS LEVES, PINTURA, VIDROS EXTERNOS, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA US/O EM RODAS.	Serv.	135,00	13,90	1.876,50
TOTAL						**205.833,56**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 33/2023, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

6.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. Os serviços contratados deverão ser executados no mesmo dia o qual foi requisitado, devendo ser observadas todas as condições conforme discriminadas abaixo:

· Os veículos serão levados ao local da lavagem e/ou higienização pelo Município;

· Os serviços de lavagem, limpeza e higienização serão realizados mediante apresentação de requisição de serviço da Secretaria responsável pelo veículo no mesmo dia em que a requisição e o veículo forem deixados no local da contratada;

· Cabe ao Município levar o veículo até o local do serviço e busca-lo depois do serviço finalizado.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Contratante:

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratada:

50. 659.209 INGRID CAROLINE DE ARAUJO

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF:

Publicado por:
Loriane Aggio
Código Identificador:ECBEF961

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3978/2023

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ITABORAI SILON CORDEIRO**, portador da cédula de identidade RG Nº 4.814.589-2 e do CPF/MF sob o Nº 752.286.709-63, residente e domiciliado à Rua Guilherme Bathke, Nº 424, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhorita **MAYARA KAROLINE BÜLOW,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.794.619-1 e do CPF/MF sob o Nº 071.657.929-45, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 327, Centro, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 27.250.100/0001-22**, **N.F. GRANDE & CIA LTDA. - EPP**, inscrito no **CNPJ/MF nº 79.034.153/0001-00,** qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3978/2023**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 42/2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO PAÍS, ESTADO E MUNICÍPIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 42/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 27.250.100/0001-22, com sede na Avenida Padre Natal Pigatto,1533, Vila Elizabeth, CEP 83.607-240, na Cidade de Campo Largo - PR.

REPRESENTANTE LEGAL: GILCEU GIRARDI, inscrito no CPF/MF nº 274.210.159-49.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	BANDEIRA - oficial da República Federativa do Brasil, confeccionada em 100% Poliéster com fio de alta resistência para uso interno e externo, com ilhoses em metal nas extremidades de uma das laterais que permitam o hasteamento da bandeira. Com acabamento reforçado nas bordas. Dimensões: 1,35x1,93. Dupla face.	Símbolo	UND	11,00	75,00	825,00
2	1	BANDEIRA - oficial da República Federativa do Brasil, confeccionada em	Símbolo	UND	23,00	54,00	1.242,00

		100% Poliéster com fio de alta resistência, para uso interno e externo, com ilhoses em metal nas extremidades de uma das laterais que permitam o hasteamento da bandeira. Com acabamento reforçado nas bordas. Dimensões: 0,90x1,28. Dupla face.					
3	1	BANDEIRA - oficial da República Federativa do Brasil, confeccionada em 100% Poliéster com fio de alta resistência, para uso interno e externo, com ilhoses em metal nas extremidades de uma das laterais que permitam o hasteamento da bandeira. Com acabamento reforçado nas bordas. Dimensões: 1,12x1,60. Dupla face.	Símbolo	UND	41,00	65,00	2.665,00
4	1	BANDEIRA - oficial do Estado do Paraná, confeccionada em 100% Poliéster com fio de alta resistência para uso interno e externo, com ilhoses em metal nas extremidades de uma das laterais que permitam o hasteamento da bandeira. Com acabamento reforçado nas bordas. Dimensões: 1,12x1,60. Dupla face.	Símbolo	UND	41,00	69,00	2.829,00
5	1	BANDEIRA - oficial do Estado do Paraná, confeccionada em 100% Poliéster com fio de alta resistência, para uso interno e externo, com ilhoses em metal nas extremidades de uma das laterais que permitam o hasteamento da bandeira. Com acabamento reforçado nas bordas. Dimensões: 0,90x1,28. Dupla face.	Símbolo	UND	23,00	55,00	1.265,00
TOTAL							**8.826,00**

FORNECEDOR: N.F. GRANDE & CIA LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 79.034.153/0001-00, com sede na Rua Mauricio Mançano Mago, 45, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade de Marialva - PR.

REPRESENTANTE LEGAL: JEAN MARCELO GRANDI, inscrito no CPF/MF nº 714.458.039-68.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
6	1	BANDEIRA - oficial do Município de Balsa Nova, confeccionada em 100% Poliéster com fio de alta resistência, com ilhoses em metal nas extremidades de uma das laterais que permitam o hasteamento da bandeira. Com acabamento reforçado nas bordas. Dimensões 0,90x1,28. Dupla face.	Marca Própria	UND	23	59,00	1.357,00
7	1	BANDEIRA - oficial do Município de Balsa Nova, confeccionada em 100% Poliéster com fio de alta resistência, para uso interno e externo, com ilhoses em metal nas extremidades de uma das laterais que permitam o hasteamento da bandeira. Com acabamento reforçado nas bordas. Dimensões: 1,12x1,60. Dupla face.	Marca Própria	UND	41	69,10	2.833,10
TOTAL							**4.190,10**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2023, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

6.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 15 (quinze) dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.

7.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado localizado na Avenida Brasil, 830, Centro – Balsa Nova, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, somente em dias de expediente municipal:

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Contratante:

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contratada:

GILCEU GIRARDI BANDEIRAS – ME

Contratada:

N.F. GRANDE & CIA LTDA.

_____

Testemunha

CPF:

_____

Testemunha

CPF:

Publicado por:
Loriane Aggio
Código Identificador:DA5F9181

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 04/2023. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal n° 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 07 de Junho de 2023 e ata N° 05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º– Prorroga o período de inscrição para o processo unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré, estabelecido pela Edital 004/2023, até 12 de Julho de 2023.

Art. 2º - Estabelece novas datas para os procedimentos conforme Anexo I do cronograma**.**

Art. 3º - Fica revogado o Anexo I - Cronograma do Edital 004/2023**.**

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 07 de Junho de 2023.

WELYNTTON DE MORAES SILVA

Presidente do CMDCA

ANEXO I

Calendário de Atividades

Data	Atividade	Local
11/05/2023	Publicação do Editalde Abertura	JornalDiárioOficialdosMunicípioshttp://www.barradojacare.pr.gov.br
12/05/2022 à 12/07/2023	Prazo para as Inscriçõese entrega de documentos.	Setor Secretaria Municipal de Assistência Social; Rua Paranánº202 ao lado CRAS.
14/07/2023	Analíse das inscrições	Conselho MunicipaldosDireitosda Criança e do Adolescente –CMDCA Local Secretaria Municipal deAssistênciaSocial. Rua Paraná nº 202 – ao ladoCRAS
17/07/2023	Publicação de Edital com os nomes dos candidatos inscritos;	Jornal Diário Oficial dos Municípios http://www.barradojacare.pr.gov.br e mural de Publicação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
19/07/2023e 21/07/2023	Prazo para impugnações	Setor Secretaria Municipal de Assistência Social; Rua Paraná nº 202– ao ladoCRAS.
24/07/2023	Intimação do (s)candidato (s)acusado (s), se houver pedido de impugnação;	Jornal Diário Oficial dos Municípioshttp://www.barradojacare.pr.gov.br e Mural de publicação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
27/07/2023	Prazo para apresentação de defesa,se houver pedido de impugnação.	Setor Secretaria Municipal de Assistência Social; RuaParanánº202 ao lado CRAS.
31/07/2023	Analise dos recursos de impugnação;	Setor Secretaria Municipal de Assistência Social; Rua Paranánº202 ao lado CRAS.
02/08/2023	Publicação do Editalde homologação das inscrições de feridas e indeferidas;	Jornal Diário Oficial dos Municípioshttp://www.barradojacare.pr.gov.br e mural de Publicação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
04/08/2023	Publicação de Edital de homologação dos candidatos aptos àeleição;	Jornal Diário Oficial dos Municípios http://www.barradojacare.pr.gov.br e mural de Publicação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
09/08/2023	Reunião formal comos candidatos para dar ciência das regras da campanha;	Secretaria Municipal de Assistência Social - CMDCA.
14/08/2023 a15/09/2023	Período de campanha dos candidatos;	Conforme regras estabelecidas neste edital.
02/09/2023 a10/09/2023	Prazo para credenciamento de fiscal, por parte do candidato;	Secretaria Municipal de Assistência Social -CMDCA
01/10/2023 08h00m às17h00m	Período para realização do pleito,(votação),	Escola Municipal PioXII RuaParaná165.
01/10/2023	Apuração dos votos,imediatamentea pós o pleito;(votação)	Escola MunicipalPioXII Rua Paraná165.
02/10/2023	Publicação do Edital referente às apurações dos votos;	Jornal Diário Oficial dos Municípios http://www.barradojacare.pr.gov.br e mural de Publicação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7E1CE045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE SALÃO, SERVIÇOS DE COZINHA E DECORAÇÕES PARA EVENTOS.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedoras as empresas NATHALIA LEANDRO LOURENCO 09177271939, CNPJ 40.609.145/0001-09, RUA AVELINO LEANDRO FILHO 27 Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R$ 40.780,00 (Quarenta Mil, Setecentos e Oitenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

NATHALIA LEANDRO LOURENCO 09177271939								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALUGUEL DE LOCAL PARA EVENTOS PARA ATÉ 300 PESSOAS, ESTANDO INCLUSO: MESAS COM 4 CADEIRAS, TOALHAS DE MESA E DECORAÇÃO DE MESA. O SALÃO DEVERÁ SER LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ.	não se aplica		SRV	13,00	760,00	9.880,00
2	1	ARCO DE BEXIGA COM ESCOLHA DE CORES, COM PAINEL ESPECÍFICO, FLORES, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COLOCAÇÃO E RETIRADA.	não se aplica		SRV	18,00	250,00	4.500,00
3	1	DECORAÇÃO COM TECIDO PARA PAREDE DE 8 METROS ARRANJO DE FLORES PARA PALCO E CORREDOR CENTRAL, TAPETE VERMELHO PARA CORREDOR CENTRAL E PAINEL DECORATIVO PARA FORMATURA, CONFERÊNCIAS E SOLENIDADES, COM COLOCAÇÃO E RETIRADA.	não se aplica		SRV	9,00	600,00	5.400,00
4	1	SERVIÇO DE COZINHA E SERVIÇO DE GARÇOM, ESTANDO TAMBÉM INCLUSO: ALUGUEL DE PRATOS, TALHERES E COPOS. (O VALOR A SER PAGO SERÁ POR PESSOA)	não se aplica		UN	1.500,00	14,00	21.000,00
TOTAL								40.780,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 25 de julho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A59303BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO-ATIVIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA

POR PROJETO/ATIVIDADE

Período: 01/01/2023 até 30/06/2023

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**649.050,00**	**649.050,00**	**303.468,16**	**46,76**	**273.248,07**	**42,10**	**235.980,30**	**36,36**
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**649.050,00**	**649.050,00**	**303.468,16**	**46,76**	**273.248,07**	**42,10**	**235.980,30**	**36,36**
6044 Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	(E)	**1.620,00**	**1.620,00**	**728,80**	**44,99**	**728,80**	**44,99**	**728,80**	**44,99**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		820,00	820,00	728,80	88,88	728,80	88,88	728,80	88,88
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6045 Manutenção do Conselho Tutelar	(E)	**191.630,00**	**191.630,00**	**83.973,22**	**43,82**	**79.107,92**	**41,28**	**64.653,00**	**33,74**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		109.000,00	109.000,00	55.992,29	51,37	55.992,29	51,37	45.027,74	41,31
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		23.980,00	23.980,00	10.818,23	45,11	10.818,23	45,11	9.239,35	38,53
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.500,00	8.500,00	3.053,84	35,93	3.053,84	35,93	2.306,62	27,14
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00	16.000,00	5.105,79	31,91	1.385,54	8,66	1.147,85	7,17
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	8.000,00	3.721,00	46,51	2.575,95	32,20	2.545,95	31,82
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	5.180,49	51,80	5.180,49	51,80	4.385,49	43,85

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	101,58	20,32	101,58	20,32	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6046 Projeto Criança e Adolescente em Ação	(E)	**448.100,00**	**448.100,00**	**217.656,74**	**48,57**	**192.451,35**	**42,95**	**169.638,50**	**37,86**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00	200.000,00	73.252,92	36,63	73.252,92	36,63	59.959,07	29,98
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		44.000,00	44.000,00	15.383,28	34,96	15.383,28	34,96	12.591,54	28,62
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	120.000,00	100.841,53	84,03	79.463,49	66,22	74.733,68	62,28
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00	8.980,37	35,92	6.753,02	27,01	6.186,57	24,75
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		3.000,00	3.000,00	1.600,00	53,33	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		17.000,00	17.000,00	7.755,15	45,62	7.755,15	45,62	6.324,15	37,20
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	9.843,49	98,43	9.843,49	98,43	9.843,49	98,43
6047 Manutenção do ECA/FMDCA	(E)	**7.700,00**	**7.700,00**	**1.109,40**	**14,41**	**960,00**	**12,47**	**960,00**	**12,47**
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	**(E) Exclusivo** **(NE) Não Exclusivo**	**Orçado** **(a)**	**Atualizado** **(b)**	**Empenhado** **(c)**	**%** **(c/b)**	**Liquidado** **(d)**	**%** **(d/b)**	**Pago** **(e)**	**%** **(e/b)**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	149,40	14,94	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	960,00	96,00	960,00	96,00	960,00	96,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**649.050,00**	**649.050,00**	**303.468,16**	**46,76**	**273.248,07**	**42,10**	**235.980,30**	**36,36**
Critério de seleção:									
Entidades:									
29 - Município de Barra do Jacaré									

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:587B2367

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**24.807.519,86**	**25.101.528,44**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**700.000,00**	**600.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**24.107.519,86**	**24.501.528,44**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.457.654,37**	**5.522.336,26**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.911.888,93**	**4.970.102,63**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LUCAS NASCIMENTO	***EDNALBERTO GOULART***	***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***
Contador	Controle Interno	Prefeito
CRC: 071277/O-2		
RODRIGO FERREIRA BERNARDES		

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B225C6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	25.101.528,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.501.528,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.920.244,55	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.528.220,10	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.715.106,99	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
LUCAS NASCIMENTO	***EDNALBERTO GOULART***	***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***
Contador	Controle Interno	Prefeito
CRC: 071277/O-2		
RODRIGO FERREIRA BERNARDES		
Técnico Em Contabilidade		

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0D946095

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	25.101.528,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.501.528,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.501.528,44	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	9.474.730,75	39,18
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.059.649,68	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.406.667,19	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.753.684,71	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-9.303.526,91	-37,97
Limite definido por resolução do senado federal	29.401.834,13	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.522.336,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.920.244,55	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.715.106,99	7,00

LUCAS NASCIMENTO	*EDNALBERTO GOULART*	*EDIMAR DE FREITAS ALBONETI*
Contador	Controle Interno	Prefeito
CRC: 071277/O-2		
RODRIGO FERREIRA BERNARDES		
Técnico Em Contabilidade		

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5E24E030

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	695.225,28	878.980,98	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	695.225,28	878.980,98	0,00
Empréstimos	653.765,05	856.365,13	0,00
Internos	653.765,05	856.365,13	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	41.460,23	22.615,85	0,00
De Tributos	10.471,72	10.471,72	0,00
De Contribuições Previdenciárias	30.988,51	12.144,13	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.178.661,85	10.183.653,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	10.178.661,85	10.183.653,08	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.623.404,55	11.888.260,26	0,00
(-) Restos a pagar processados	294.431,92	1.704.100,94	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	150.310,78	506,24	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(9.483.436,57)	(9.304.672,10)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.807.519,86	25.101.528,44	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	700.000,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.107.519,86	24.501.528,44	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,88	3,59	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(39,34)	(37,98)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	28.929.023,83	29.401.834,13	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	26.036.121,45	26.461.650,72	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.706.947,67	1.556.153,48	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	2.509.322,14	1.087.715,76	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:57E625BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Município de Barra do Jacaré					
Exercício 2023	**Período: De Janeiro Até Junho**				**Data de 25/07/2023**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		23.937.238,03	24.137.245,03	12.559.237,81	(11.578.007,22)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.172.130,00	1.172.130,00	578.115,13	(594.014,87)
IMPOSTOS		1.001.657,52	1.001.657,52	489.024,42	(512.633,10)
TAXAS		170.472,48	170.472,48	89.090,71	(81.381,77)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	9.957,35	9.957,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	9.957,35	9.957,35
RECEITA PATRIMONIAL		271.828,80	271.835,80	586.346,96	314.511,16
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		263.400,00	263.407,00	582.249,55	318.842,55
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		8.428,80	8.428,80	4.097,41	(4.331,39)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.481.689,63	22.681.689,63	11.340.706,59	(11.340.983,04)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		14.732.250,91	14.932.250,91	7.469.926,52	(7.462.324,39)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		5.536.878,72	5.536.878,72	2.787.682,97	(2.749.195,75)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.212.560,00	2.212.560,00	1.083.097,10	(1.129.462,90)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.589,60	11.589,60	44.111,78	32.522,18
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		10.536,00	10.536,00	25.865,06	15.329,06
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00

DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.053,60	1.053,60	18.246,72	17.193,12
RECEITAS DE CAPITAL		549.141,97	659.141,97	367.676,50	(291.465,47)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		200.000,00	200.000,00	237.676,50	37.676,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		200.000,00	200.000,00	237.676,50	37.676,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		105.360,00	105.360,00	0,00	(105.360,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		105.360,00	105.360,00	0,00	(105.360,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		243.781,97	353.781,97	130.000,00	(223.781,97)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		44.651,57	54.651,57	0,00	(54.651,57)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		199.130,40	299.130,40	130.000,00	(169.130,40)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		24.486.380,00	24.796.387,00	12.926.914,31	(11.869.472,69)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		24.486.380,00	24.796.387,00	12.926.914,31	(11.869.472,69)
DÉFICIT (IV)		1.225.000,00	7.401.101,00	2.360.931,15	(5.040.169,85)
TOTAL (V) = (III+IV)		25.711.380,00	32.197.488,00	15.287.845,46	(16.909.642,54)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	6.276.101,00	6.276.101,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	6.276.101,00	6.276.101,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		23.527.524,53	27.055.979,28	13.461.824,34	10.672.543,21	9.519.155,26	13.594.154,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.425.497,07	12.430.497,07	5.043.498,89	5.043.498,89	4.213.867,92	7.386.998,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		35.000,00	67.815,04	35.076,42	35.076,42	35.076,42	32.738,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.067.027,46	14.557.667,17	8.383.249,03	5.593.967,90	5.270.210,92	6.174.418,14
DESPESAS DE CAPITAL		2.143.855,47	5.101.508,72	1.826.021,12	930.143,78	324.067,86	3.275.487,60
INVESTIMENTOS		1.813.601,99	4.771.255,24	1.650.100,19	754.222,85	148.146,93	3.121.155,05
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		330.253,48	330.253,48	175.920,93	175.920,93	175.920,93	154.332,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		25.711.380,00	32.197.488,00	15.287.845,46	11.602.686,99	9.843.223,12	16.909.642,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +		25.711.380,00	32.197.488,00	15.287.845,46	11.602.686,99	9.843.223,12	16.909.642,54
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	1.324.227,32	3.083.691,19	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		25.711.380,00	32.197.488,00	15.287.845,46	12.926.914,31	12.926.914,31	16.909.642,54
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:							

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)

		ANTERIORES (a)	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	610.248,41	498.777,07	496.065,07	0,00	111.471,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	610.248,41	498.777,07	496.065,07	0,00	111.471,34
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.899.073,73	622.829,31	622.829,31	300.000,00	976.244,42
INVESTIMENTOS		0,00	1.899.073,73	622.829,31	622.829,31	300.000,00	976.244,42
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.509.322,14	1.121.606,38	1.118.894,38	300.000,00	1.087.715,76

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,60	294.431,32	294.431,77	0,00	0,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	147.294,34	147.294,34	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,60	147.136,98	147.137,43	0,00	0,15
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,60	294.431,32	294.431,77	0,00	0,15

Notas Explicativas

-

RODRIGO FERREIRA BERNARDES	***LUCAS NASCIMENTO***	***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***
Técnico Em Contabilidade	Contador CRC: 071277/O-2	Prefeito
EDNALBERTO GOULART		
Controle Interno		
Entidades Consolidadas:		
Câmara Municipal de Barra do Jacaré		
Município de Barra do Jacaré		

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3BFB66E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.711.380,00	32.197.488,00	6.409.049,18	15.287.845,46	16.909.642,54	4.988.701,17	11.602.686,99	20.594.801,01	9.843.223,12
DESPESAS CORRENTES	23.527.524,53	27.055.979,28	4.937.961,22	13.461.824,34	13.594.154,94	4.290.537,45	10.672.543,21	16.383.436,07	9.519.155,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.425.497,07	12.430.497,07	1.725.442,11	5.043.498,89	7.386.998,18	1.725.442,11	5.043.498,89	7.386.998,18	4.213.867,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,00	67.815,04	12.674,73	35.076,42	32.738,62	12.674,73	35.076,42	32.738,62	35.076,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.067.027,46	14.557.667,17	3.199.844,38	8.383.249,03	6.174.418,14	2.552.420,61	5.593.967,90	8.963.699,27	5.270.210,92
DESPESAS DE CAPITAL	2.143.855,47	5.101.508,72	1.471.087,96	1.826.021,12	3.275.487,60	698.163,72	930.143,78	4.171.364,94	324.067,86
INVESTIMENTOS	1.813.601,99	4.771.255,24	1.411.782,40	1.650.100,19	3.121.155,05	638.858,16	754.222,85	4.017.032,39	148.146,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.253,48	330.253,48	59.305,56	175.920,93	154.332,55	59.305,56	175.920,93	154.332,55	175.920,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.711.380,00	32.197.488,00	6.409.049,18	15.287.845,46	16.909.642,54	4.988.701,17	11.602.686,99	20.594.801,01	9.843.223,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.711.380,00	32.197.488,00	6.409.049,18	15.287.845,46	16.909.642,54	4.988.701,17	11.602.686,99	20.594.801,01	9.843.223,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324.227,32	(1.324.227,32)	3.083.691,19
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.711.380,00	32.197.488,00	6.409.049,18	15.287.845,46	16.909.642,54	4.988.701,17	12.926.914,31	19.270.573,69	12.926.914,31

LUCAS NASCIMENTO	***EDNALBERTO GOULART***	***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***
Contador	Controle Interno	Prefeito
CRC: 071277/O-2		
RODRIGO FERREIRA BERNARDES		
Técnico Em Contabilidade		

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:902BC829

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.486.380,00	24.796.387,00	4.146.238,67	16,72	12.926.914,31	52,13	11.869.472,69
RECEITAS CORRENTES	23.937.238,03	24.137.245,03	4.058.101,35	16,81	12.559.237,81	52,03	11.578.007,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.172.130,00	1.172.130,00	239.138,70	20,40	578.115,13	49,32	594.014,87
IMPOSTOS	1.001.657,52	1.001.657,52	203.176,99	20,28	489.024,42	48,82	512.633,10
TAXAS	170.472,48	170.472,48	35.961,71	21,10	89.090,71	52,26	81.381,77
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	4.717,33	0,00	9.957,35	0,00	(9.957,35)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	0,00	0,00	4.717,33	0,00	9.957,35	0,00	(9.957,35)
RECEITA PATRIMONIAL	271.828,80	271.835,80	206.575,08	75,99	586.346,96	215,70	(314.511,16)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	263.400,00	263.407,00	205.163,22	77,89	582.249,55	221,05	(318.842,55)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	8.428,80	8.428,80	1.411,86	16,75	4.097,41	48,61	4.331,39
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.481.689,63	22.681.689,63	3.584.663,66	15,80	11.340.706,59	50,00	11.340.983,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	14.732.250,91	14.932.250,91	2.375.281,76	15,91	7.469.926,52	50,03	7.462.324,39
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	5.536.878,72	5.536.878,72	852.553,63	15,40	2.787.682,97	50,35	2.749.195,75
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	2.212.560,00	2.212.560,00	356.828,27	16,13	1.083.097,10	48,95	1.129.462,90
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.589,60	11.589,60	23.006,58	198,51	44.111,78	380,62	(32.522,18)
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	10.536,00	10.536,00	4.806,00	45,62	25.865,06	245,49	(15.329,06)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.053,60	1.053,60	18.200,58	1.727,47	18.246,72	1.731,85	(17.193,12)
RECEITAS DE CAPITAL	549.141,97	659.141,97	88.137,32	13,37	367.676,50	55,78	291.465,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	13.137,32	6,57	237.676,50	118,84	(37.676,50)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	200.000,00	200.000,00	13.137,32	6,57	237.676,50	118,84	(37.676,50)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	105.360,00	105.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.360,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	105.360,00	105.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.360,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	243.781,97	353.781,97	75.000,00	21,20	130.000,00	36,75	223.781,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	44.651,57	54.651,57	0,00	0,00	0,00	0,00	54.651,57
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	199.130,40	299.130,40	75.000,00	25,07	130.000,00	43,46	169.130,40
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.486.380,00	24.796.387,00	4.146.238,67	16,72	12.926.914,31	52,13	11.869.472,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.486.380,00	24.796.387,00	4.146.238,67	16,72	12.926.914,31	52,13	11.869.472,69
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	24.486.380,00	24.796.387,00	4.146.238,67	16,72	12.926.914,31	52,13	11.869.472,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.276.101,00	0,00	0,00	6.276.101,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	6.276.101,00	0,00	0,00	6.276.101,00	100,00	0,00
LUCAS NASCIMENTO	***EDNALBERTO GOULART***				***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***		
Contador	Controle Interno				Prefeito		
CRC: 071277/O-2							
RODRIGO FERREIRA BERNARDES							
Técnico em Contabilidade							

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EC262A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.711.380,00	32.197.488,00	6.409.049,18	15.287.845,46	100,00	16.909.642,54	4.988.701,17	11.602.686,99	100,00	20.594.801,01
LEGISLATIVA	2.450.000,00	2.450.000,00	142.645,00	408.242,55	2,67	2.041.757,45	142.645,00	408.242,55	3,52	2.041.757,45
JUDICIÁRIA	199.900,00	199.900,00	12.126,83	34.512,56	0,23	165.387,44	12.126,83	34.512,56	0,30	165.387,44
ESSENCIAL À JUSTIÇA	119.100,00	119.100,00	14.883,78	49.086,85	0,32	70.013,15	14.743,78	48.946,85	0,42	70.153,15
ADMINISTRAÇÃO	3.852.818,64	4.163.818,64	680.694,64	2.083.701,62	13,63	2.080.117,02	559.962,54	1.631.893,07	14,06	2.531.925,57
SEGURANÇA PÚBLICA	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.715.777,86	2.442.077,10	677.499,37	1.337.733,37	8,75	1.104.343,73	315.309,71	824.928,88	7,11	1.617.148,22
SAÚDE	5.133.040,36	7.268.835,62	2.144.558,56	4.540.686,73	29,70	2.728.148,89	1.877.275,15	3.460.292,96	29,82	3.808.542,66
TRABALHO	144.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,94	0,00	24.000,00	72.000,00	0,62	72.000,00
EDUCAÇÃO	5.687.093,79	6.590.777,44	1.286.882,96	3.262.263,07	21,34	3.328.514,37	977.975,53	2.653.907,24	22,87	3.936.870,20
CULTURA	277.300,00	422.300,00	24.663,73	178.704,13	1,17	243.595,87	28.153,95	166.438,87	1,43	255.861,13
URBANISMO	3.304.472,04	3.860.579,76	794.018,00	1.740.001,41	11,38	2.120.578,35	436.239,72	999.307,87	8,61	2.861.271,89
HABITAÇÃO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	385.320,80	385.320,80	120.000,00	122.581,46	0,80	262.739,34	17.492,92	18.185,26	0,16	367.135,54
AGRICULTURA	1.298.853,03	2.153.500,57	356.058,97	932.581,03	6,10	1.220.919,54	427.053,53	847.755,20	7,31	1.305.745,37
TRANSPORTE	386.450,00	386.450,00	61.965,75	167.509,26	1,10	218.940,74	61.965,75	167.509,26	1,44	218.940,74
DESPORTO E LAZER	323.600,00	1.177.174,59	29.343,21	97.630,91	0,64	1.079.543,68	30.048,38	80.155,91	0,69	1.097.018,68
ENCARGOS ESPECIAIS	383.253,48	383.253,48	63.708,38	188.610,51	1,23	194.642,97	63.708,38	188.610,51	1,63	194.642,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	25.711.380,00	32.197.488,00	6.409.049,18	15.287.845,46	100,00	16.909.642,54	4.988.701,17	11.602.686,99	100,00	20.594.801,01

LUCAS NASCIMENTO	***EDNALBERTO GOULART***	***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***
Contador	Controle Interno	Prefeito
CRC: 071277/O-2		
RODRIGO FERREIRA BERNARDES		
Técnico Em Contabilidade		

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9FA5484A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.711.380,00	32.197.488,00	6.409.049,18	15.287.845,46	100,00	16.909.642,54	4.988.701,17	11.602.686,99	100,00	20.594.801,01
LEGISLATIVA	2.450.000,00	2.450.000,00	142.645,00	408.242,55	2,67	2.041.757,45	142.645,00	408.242,55	3,52	2.041.757,45
AÇÃO LEGISLATIVA	2.450.000,00	2.450.000,00	142.645,00	408.242,55	2,67	2.041.757,45	142.645,00	408.242,55	3,52	2.041.757,45
JUDICIÁRIA	199.900,00	199.900,00	12.126,83	34.512,56	0,23	165.387,44	12.126,83	34.512,56	0,30	165.387,44
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	199.900,00	199.900,00	12.126,83	34.512,56	0,23	165.387,44	12.126,83	34.512,56	0,30	165.387,44
ESSENCIAL À JUSTIÇA	119.100,00	119.100,00	14.883,78	49.086,85	0,32	70.013,15	14.743,78	48.946,85	0,42	70.153,15
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	119.100,00	119.100,00	14.883,78	49.086,85	0,32	70.013,15	14.743,78	48.946,85	0,42	70.153,15
ADMINISTRAÇÃO	3.852.818,64	4.163.818,64	680.694,64	2.083.701,62	13,63	2.080.117,02	559.962,54	1.631.893,07	14,06	2.531.925,57
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	732.600,00	744.600,00	46.666,34	375.091,28	2,45	369.508,72	99.941,61	285.056,17	2,46	459.543,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.446.618,64	1.506.618,64	192.180,01	765.783,10	5,01	740.835,54	223.764,79	662.035,99	5,71	844.582,65
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	486.100,00	486.100,00	47.699,14	246.383,89	1,61	239.716,11	81.106,99	227.677,56	1,96	258.422,44
CONTROLE INTERNO	116.000,00	116.000,00	19.376,90	51.734,41	0,34	64.265,59	19.376,90	51.734,41	0,45	64.265,59
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	167.640,00	167.640,00	13.064,89	39.948,33	0,26	127.691,67	13.064,89	39.948,33	0,34	127.691,67
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	239.360,00	478.360,00	260.540,65	307.354,98	2,01	171.005,02	21.540,65	68.034,98	0,59	410.325,02
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	49.500,00	49.500,00	8.440,63	19.189,89	0,13	30.310,11	8.440,63	19.189,89	0,17	30.310,11
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	615.000,00	615.000,00	92.726,08	278.215,74	1,82	336.784,26	92.726,08	278.215,74	2,40	336.784,26
SEGURANÇA PÚBLICA	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
DEFESA CIVIL	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.715.777,86	2.442.077,10	677.499,37	1.337.733,37	8,75	1.104.343,73	315.309,71	824.928,88	7,11	1.617.148,22
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.600,00	4.600,00	175,58	531,58	0,00	4.068,42	0,00	356,00	0,00	4.244,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	379.280,00	329.280,00	329.280,00	2,15	50.000,00	0,00	0,00	0,00	379.280,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	659.050,00	689.850,00	104.501,61	319.468,16	2,09	370.381,84	123.704,36	289.248,07	2,49	400.601,93
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.044.127,86	1.360.347,10	243.542,18	688.453,63	4,50	671.893,47	191.605,35	535.324,81	4,61	825.022,29
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
SAÚDE	5.133.040,36	7.268.835,62	2.144.558,56	4.540.686,73	29,70	2.728.148,89	1.877.275,15	3.460.292,96	29,82	3.808.542,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.607.434,30	5.194.300,96	1.485.280,04	3.002.533,45	19,64	2.191.767,51	1.506.107,35	2.561.806,18	22,08	2.632.494,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	762.525,42	1.086.525,42	300.000,00	1.062.525,42	6,95	24.000,00	259.181,24	689.366,88	5,94	397.158,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	348.000,00	425.900,00	212.978,39	232.978,39	1,52	192.921,61	25.473,37	45.473,37	0,39	380.426,63
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	266.880,64	411.909,24	131.213,61	199.836,38	1,31	212.072,86	71.426,67	120.833,44	1,04	291.075,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	116.500,00	118.500,00	15.086,52	42.813,09	0,28	75.686,91	15.086,52	42.813,09	0,37	75.686,91
TRABALHO	144.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,94	0,00	24.000,00	72.000,00	0,62	72.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	144.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,94	0,00	24.000,00	72.000,00	0,62	72.000,00
EDUCAÇÃO	5.687.093,79	6.590.777,44	1.286.882,96	3.262.263,07	21,34	3.328.514,37	977.975,53	2.653.907,24	22,87	3.936.870,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	206.955,34	306.955,34	41.814,41	151.975,47	0,99	154.979,87	59.986,06	141.336,37	1,22	165.618,97

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
ENSINO FUNDAMENTAL	3.469.513,65	4.209.331,10	932.519,20	2.066.099,84	13,51	2.143.231,26	598.066,03	1.563.211,61	13,47	2.646.119,49
ENSINO SUPERIOR	398.800,00	440.666,20	65.544,45	192.404,02	1,26	248.262,18	52.922,26	148.608,21	1,28	292.057,99
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.400.924,80	1.420.924,80	236.766,66	739.642,78	4,84	681.282,02	256.762,94	688.610,09	5,93	732.314,71
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	107.600,00	107.600,00	10.238,24	30.140,96	0,20	77.459,04	10.238,24	30.140,96	0,26	77.459,04
EDUCAÇÃO ESPECIAL	103.300,00	105.300,00	0,00	82.000,00	0,54	23.300,00	0,00	82.000,00	0,71	23.300,00
CULTURA	277.300,00	422.300,00	24.663,73	178.704,13	1,17	243.595,87	28.153,95	166.438,87	1,43	255.861,13
DIFUSÃO CULTURAL	274.300,00	419.300,00	24.663,73	178.704,13	1,17	240.595,87	28.153,95	166.438,87	1,43	252.861,13
LAZER	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
URBANISMO	3.304.472,04	3.860.579,76	794.018,00	1.740.001,41	11,38	2.120.578,35	436.239,72	999.307,87	8,61	2.861.271,89
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.700.500,00	2.028.126,66	447.619,63	799.897,55	5,23	1.228.229,11	178.861,99	439.652,06	3,79	1.588.474,60
SERVIÇOS URBANOS	1.242.100,00	1.277.100,00	177.460,44	572.051,00	3,74	705.049,00	226.627,34	485.207,23	4,18	791.892,77
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	336.872,04	497.538,06	160.666,02	345.666,02	2,26	151.872,04	22.478,48	52.061,74	0,45	445.476,32
ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	52.815,04	8.271,91	22.386,84	0,15	30.428,20	8.271,91	22.386,84	0,19	30.428,20
HABITAÇÃO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	385.320,80	385.320,80	120.000,00	122.581,46	0,80	262.739,34	17.492,92	18.185,26	0,16	367.135,54
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	288.320,80	288.320,80	120.000,00	122.581,46	0,80	165.739,34	17.492,92	18.185,26	0,16	270.135,54
AGRICULTURA	1.298.853,03	2.153.500,57	356.058,97	932.581,03	6,10	1.220.919,54	427.053,53	847.755,20	7,31	1.305.745,37
EXTENSÃO RURAL	1.256.762,63	1.561.410,17	356.058,97	932.581,03	6,10	628.829,14	427.053,53	847.755,20	7,31	713.654,97
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	42.090,40	592.090,40	0,00	0,00	0,00	592.090,40	0,00	0,00	0,00	592.090,40
TRANSPORTE	386.450,00	386.450,00	61.965,75	167.509,26	1,10	218.940,74	61.965,75	167.509,26	1,44	218.940,74
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	386.450,00	386.450,00	61.965,75	167.509,26	1,10	218.940,74	61.965,75	167.509,26	1,44	218.940,74
DESPORTO E LAZER	323.600,00	1.177.174,59	29.343,21	97.630,91	0,64	1.079.543,68	30.048,38	80.155,91	0,69	1.097.018,68
DESPORTO COMUNITÁRIO	323.600,00	1.177.174,59	29.343,21	97.630,91	0,64	1.079.543,68	30.048,38	80.155,91	0,69	1.097.018,68
ENCARGOS ESPECIAIS	383.253,48	383.253,48	63.708,38	188.610,51	1,23	194.642,97	63.708,38	188.610,51	1,63	194.642,97
AÇÃO JUDICIÁRIA	308.000,00	308.000,00	50.929,98	150.794,19	0,99	157.205,81	50.929,98	150.794,19	1,30	157.205,81
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	75.253,48	75.253,48	12.778,40	37.816,32	0,25	37.437,16	12.778,40	37.816,32	0,33	37.437,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	25.711.380,00	32.197.488,00	6.409.049,18	15.287.845,46	100,00	16.909.642,54	4.988.701,17	11.602.686,99	100,00	20.594.801,01

LUCAS NASCIMENTO	**EDNALBERTO GOULART**	**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**
Contador	Controle Interno	Prefeito
CRC: 071277/O-2		
RODRIGO FERREIRA BERNARDES		
Técnico Em Contabilidade		

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:679D3377

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	200.000,00	237.676,50	(37.676,50)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.101.508,72	1.826.021,12	3.275.487,60
Investimentos	4.771.255,24	1.650.100,19	3.121.155,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	330.253,48	175.920,93	154.332,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.101.508,72	1.826.021,12	3.275.487,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.901.508,72	1.588.344,62	3.313.164,10

LUCAS NASCIMENTO	***EDNALBERTO GOULART***	***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***
Contador	Controle Interno	Prefeito
CRC: 071277/O-2		
RODRIGO FERREIRA BERNARDES		
Técnico Em Contabilidade		

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:19EF0054

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	1.106.301,00	18.286,99	1.088.014,01
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.106.301,00	18.286,99	1.088.014,01
Alienação de Bens Móveis	316.080,00	0,00	316.080,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	790.221,00	18.286,99	771.934,01
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.106.301,00	18.286,99	1.088.014,01

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e) PAGAMENTO DE RESTOS**	**A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	262.950,05	143.461,87	36.561,87	0,00	0,00	119.488,18
Investimentos	262.950,05	143.461,87	36.561,87	0,00	0,00	119.488,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	262.950,05	143.461,87	36.561,87	0,00	0,00	119.488,18

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	345.228,32	(125.174,88)	220.053,44
LUCAS NASCIMENTO	*EDNALBERTO GOULART*	*EDIMAR DE FREITAS ALBONETI*	
Contador	Controle Interno	Prefeito	
CRC: 071277/O-2			
RODRIGO FERREIRA BERNARDES			
Técnico em Contabilidade			

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7AE5DF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.001.657,52	1.001.657,52	489.024,42	48,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	155.932,80	155.932,80	113.954,93	73,08
IPTU	143.289,60	143.289,60	100.601,66	70,21
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.643,20	12.643,20	13.353,27	105,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	263.716,08	263.716,08	65.808,11	24,95
ITBI	263.400,00	263.400,00	65.808,11	24,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	316,08	316,08	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	371.288,64	371.288,64	187.583,72	50,52
ISS	368.760,00	368.760,00	187.310,04	50,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.528,64	2.528,64	273,68	10,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	210.720,00	210.720,00	121.677,66	57,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.151.020,00	21.351.020,00	11.407.281,59	53,43
Cota-Parte FPM	14.750.400,00	14.950.400,00	8.204.420,54	54,88
Cota-Parte ITR	68.484,00	68.484,00	4.880,86	7,13
Cota-Parte IPVA	358.224,00	358.224,00	416.963,57	116,40
Cota-Parte ICMS	5.900.160,00	5.900.160,00	2.751.857,11	46,64
Cota-Parte IPI-Exportação	73.752,00	73.752,00	29.159,51	39,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.152.677,52	22.352.677,52	11.896.306,01	53,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.399.930,0	3.084.461,5	2.139.354,73	69,36	1.910.747,07	61,95	1.574.192,46	51,04
Despesas Correntes	2.251.730,0	2.581.651,4	1.884.177,20	72,98	1.708.308,94	66,17	1.567.992,46	60,74
Despesas de Capital	148.200,00	502.810,13	255.177,53	50,75	202.438,13	40,26	6.200,00	1,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	762.525,42	1.062.525,4	1.062.525,42	100,00	689.366,88	64,88	689.366,88	64,88
Despesas Correntes	762.525,42	1.062.525,4	1.062.525,42	100,00	689.366,88	64,88	689.366,88	64,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	348.000,00	403.536,18	210.614,57	52,19	45.473,37	11,27	21.021,39	5,21
Despesas Correntes	348.000,00	348.000,00	155.078,39	44,56	45.473,37	13,07	21.021,39	6,04
Despesas de Capital	0,00	55.536,18	55.536,18	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	169.400,00	295.350,00	160.483,89	54,34	81.480,95	27,59	35.257,20	11,94
Despesas Correntes	165.400,00	275.350,00	146.083,89	53,05	81.480,95	29,59	35.257,20	12,80
Despesas de Capital	4.000,00	20.000,00	14.400,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	106.500,00	108.500,00	42.813,09	39,46	42.813,09	39,46	33.998,90	31,34
Despesas Correntes	102.500,00	104.500,00	42.813,09	40,97	42.813,09	40,97	33.998,90	32,53
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	31.700,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.700,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.818.055,4	4.986.073,1	3.615.791,70	72,52	2.769.881,36	55,55	2.353.836,83	47,21

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.615.791,70	2.769.881,36	2.353.836,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	503.167,28	503.167,28	503.167,28
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.112.624,42	2.266.714,08	1.850.669,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.784.445,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.328.178,52	482.268,18	66.223,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	26,16	19,05	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2023	1.784.445,9	3.112.624,4	1.328.178,5	0,00	503.167,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.345,8
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	988.908,96	988.908,96	350.074,43	35,40
Proveniente da União	830.868,96	830.868,96	295.074,43	35,51
Proveniente dos Estados	158.040,00	158.040,00	55.000,00	34,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.230,38	50.231,72	112.215,86	223,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.039.139,34	1.039.140,68	462.290,29	44,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100

			(d)		(e)		(f)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.175.504,3	2.047.839,4	856.578,72	41,83	650.141,12	31,75	238.439,13	11,64
Despesas Correntes	944.562,52	1.360.735,7	400.416,85	29,43	273.579,25	20,11	238.439,13	17,52
Despesas de Capital	230.941,78	687.103,65	456.161,87	66,39	376.561,87	54,80	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	22.363,82	22.363,82	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	22.363,82	22.363,82	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	95.480,64	114.480,64	39.352,49	34,37	39.352,49	34,37	34.072,49	29,76
Despesas Correntes	91.127,20	110.127,20	39.352,49	35,73	39.352,49	35,73	34.072,49	30,94
Despesas de Capital	4.353,44	4.353,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.270.984,9	2.184.683,8	918.295,03	42,03	689.493,61	31,56	272.511,62	12,47

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.575.434,3	5.132.300,9	2.995.933,45	58,37	2.560.888,19	49,90	1.812.631,59	35,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	762.525,42	1.062.525,4	1.062.525,42	100,00	689.366,88	64,88	689.366,88	64,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	348.000,00	425.900,00	232.978,39	54,70	45.473,37	10,68	21.021,39	4,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	264.880,64	409.830,64	199.836,38	48,76	120.833,44	29,48	69.329,69	16,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	106.500,00	108.500,00	42.813,09	39,46	42.813,09	39,46	33.998,90	31,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	31.700,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.089.040,3	7.170.757,0	4.534.086,73	63,23	3.459.374,97	48,24	2.626.348,45	36,63
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.204.687,1	2.081.824,2	881.733,16	42,35	652.931,74	31,36	272.511,62	13,09
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:DA1799AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.001.657,52	489.024,42
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	155.932,80	113.954,93
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	263.716,08	65.808,11
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	371.288,64	187.583,72
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	210.720,00	121.677,66
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	22.731.419,55	11.407.281,59
2.1 - Cota-parte FPM	16.330.799,55	8.204.420,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.950.400,00	8.204.420,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.380.399,55	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.900.160,00	2.751.857,11
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	73.752,00	29.159,51
2.4 - Cota-parte ITR	68.484,00	4.880,86
2.5 - Cota-parte IPVA	358.224,00	416.963,57
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.733.077,07	11.896.306,01
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.270.204,00	2.281.456,32
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.663.065,27	692.620,18
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.231.524,99	1.088.968,39
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.219.935,39	1.088.968,39
6.1.1 - Principal	2.212.560,00	1.083.097,10
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	7.375,39	5.871,29
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.536,00	0,00
6.2.1 - Principal	10.536,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.053,60	0,00
6.3.1 - Principal	1.053,60	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(2.057.644,00)	(1.198.359,22)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.071,16	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.071,16	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.090.039,55	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.203.828,80	1.086.966,93	1.086.966,93	908.467,77	0,00
10.1 - Educação Infantil	764.228,80	403.969,14	403.969,14	350.069,95	0,00
10.1.1 - Creche	764.228,80	403.969,14	403.969,14	350.069,95	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.439.600,00	682.997,79	682.997,79	558.397,82	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	17.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	17.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.220.988,80	1.086.966,93	1.086.966,93	908.467,77	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.086.966,93	1.086.966,93	908.467,77	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.086.966,93	1.086.966,93	908.467,77	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	762.277,87	1.086.966,93	1.086.966,93	99,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	108.896,84	2.001,46	2.001,46	0,18

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	200.779,50	1.071,16	0,00	0,00	0,00	1.071,16
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.728,79	1.071,16	0,00	0,00	0,00	1.071,16
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União (VAAF + VAAT)	50,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	834.660,00	462.237,53	408.948,38	336.550,38	53.289,15
24.1 - Creche	834.660,00	462.237,53	408.948,38	336.550,38	53.289,15
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.181.273,66	871.952,48	781.042,09	725.595,73	90.910,39
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.015.933,66	1.334.190,01	1.189.990,47	1.062.146,11	144.199,54

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	2.276.957,40
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.198.359,22)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	3.475.316,62

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.974.076,50	3.475.316,62	29,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	64.906,13	20.306,01	59.317,64	0,00	5.588,49
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	43.480,96	20.306,01	37.892,47	0,00	5.588,49
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	21.425,17	0,00	21.425,17	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	464.954,12	196.090,18
35.1 - Salário-Educação	165.652,46	86.448,45
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	48.755,50	26.027,11
35.4 - PNATE	21.572,47	5.795,41
35.5 - Outras Transferências do FNDE	228.973,69	77.819,21
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	43.597,98	1.016,31
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.175,78	5.282,44
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	533.727,88	202.388,93

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	25.500,00	14.560,00	9.158,00	9.158,00	5.402,00
41.1 - Creche	25.500,00	14.560,00	9.158,00	9.158,00	5.402,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.375.544,87	591.514,41	198.983,07	197.183,07	392.531,34
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	425.666,20	192.404,02	148.608,21	136.015,27	43.795,81
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.826.711,07	798.478,43	356.749,28	342.356,34	441.729,15
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.063.633,53	3.219.635,37	2.633.706,68	2.312.970,22	585.928,69
47.1 - Despesas Correntes	6.187.375,70	2.965.219,52	2.427.846,72	2.117.490,64	537.372,80
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.356.034,66	1.593.626,14	1.593.626,14	1.322.392,06	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	87.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.744.341,04	1.289.593,38	752.220,58	713.098,58	537.372,80
47.2 - Despesas de Capital	193.401,74	32.719,99	18.221,70	13.841,70	14.498,29

47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	193.401,74	32.719,99	18.221,70	13.841,70	14.498,29

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	22.565,10	59.916,26

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.088.968,39	86.448,45
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	929.892,94	34.828,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	181.640,55	111.536,71
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	181.640,55	111.536,71

LUCAS NASCIMENTO	***EDNALBERTO GOULART***	***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***
Contador	Controle Interno	Prefeito
CRC: 071277/O-2		
RODRIGO FERREIRA BERNARDES		
Técnico Em Contabilidade		

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FF39AD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.137.245,03	12.559.237,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.172.130,00	578.115,13
IPTU	155.932,80	113.954,93
ISS	371.288,64	187.583,72
ITBI	263.716,08	65.808,11
IRRF	210.720,00	121.677,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.472,48	89.090,71
Contribuições	0,00	9.957,35
Receita patrimonial	271.835,80	586.346,96
Aplicações Financeiras (II)	263.407,00	582.249,55
Outras Receitas Patrimoniais	8.428,80	4.097,41
Transferências correntes	22.681.689,63	11.340.706,59
Cota-Parte do FPM	13.380.719,55	6.563.536,59
Cota-Parte do ICMS	4.720.128,00	2.201.485,80
Cota-Parte do IPVA	286.579,20	333.498,81
Cota-Parte do ITR	54.787,20	3.904,73
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	59.001,60	23.327,58
Transferências do FUNDEB	2.224.149,60	1.083.097,10
Outras transferências correntes	1.956.324,48	1.131.855,98
Demais receitas correntes	11.589,60	44.111,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.589,60	44.111,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.873.838,03	11.976.988,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	659.141,97	367.676,50
Operações de Crédito (VI)	200.000,00	237.676,50
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	105.360,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	105.360,00	0,00
Transferências de Capital	353.781,97	130.000,00
Convênios	141.090,40	75.000,00
Outras Transferências de Capital	212.691,57	55.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	459.141,97	130.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.332.980,00	12.106.988,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.055.979,28	13.461.824,34	10.672.543,21	9.519.155,26	294.431,77	498.777,07	496.065,07
Pessoal e encargos sociais	12.430.497,07	5.043.498,89	5.043.498,89	4.213.867,92	147.294,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	67.815,04	35.076,42	35.076,42	35.076,42	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.557.667,17	8.383.249,03	5.593.967,90	5.270.210,92	147.137,43	498.777,07	496.065,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.557.667,17	8.383.249,03	5.593.967,90	5.270.210,92	147.137,43	498.777,07	496.065,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.988.164,24	13.426.747,92	10.637.466,79	9.484.078,84	294.431,77	498.777,07	496.065,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.101.508,72	1.826.021,12	930.143,78	324.067,86	0,00	622.829,31	622.829,31
Investimentos	4.771.255,24	1.650.100,19	754.222,85	148.146,93	0,00	622.829,31	622.829,31
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	330.253,48	175.920,93	175.920,93	175.920,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.771.255,24	1.650.100,19	754.222,85	148.146,93	0,00	622.829,31	622.829,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.799.419,48	15.076.848,11	11.391.689,64	9.632.225,77	294.431,77	1.121.606,38	1.118.894,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.061.436,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(66.575,32)	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	582.249,55	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.643.685,89	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até Junho / 2023 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.414.737,67	2.441.416,82
DEDUÇÕES (XXIX)	10.178.661,85	10.387.912,53
Disponibilidade de Caixa	10.178.661,85	10.387.912,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.623.404,55	12.150.594,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	294.431,92	1.762.176,02
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	150.310,78	506,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(7.763.924,18)	(7.946.495,71)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		182.571,53
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2023**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.467.744,10)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	55.038,06	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	1.705.353,69	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.123.104,14	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.276.101,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.276.101,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:1B91A4B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REPUBLICACAO - RREO_BALANCO ORCAMENTARIO_BIMESTRE 01_2023

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Exercício de 2023
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.000.000,00	73.000.000,00	17.788.075,74	24,37	17.788.075,74	24,37	55.211.924,26
RECEITAS CORRENTES	73.000.000,00	73.000.000,00	15.112.165,99	20,70	15.112.165,99	20,70	57.887.834,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.852.200,00	4.852.200,00	703.841,45	14,51	703.841,45	14,51	4.148.358,55
Impostos	4.245.000,00	4.245.000,00	596.781,07	14,06	596.781,07	14,06	3.648.218,93
Taxas	601.500,00	601.500,00	107.060,38	17,80	107.060,38	17,80	494.439,62
Contribuição de Melhoria	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
CONTRIBUIÇÕES	1.150.000,00	1.150.000,00	221.519,49	19,26	221.519,49	19,26	928.480,51
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	1.150.000,00	1.150.000,00	221.519,49	19,26	221.519,49	19,26	928.480,51
RECEITA PATRIMONIAL	114.800,00	114.800,00	681.623,21	593,75	681.623,21	593,75	-566.823,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	104.800,00	104.800,00	681.623,21	650,40	681.623,21	650,40	-576.823,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	103.000,00	103.000,00	52.757,50	51,22	52.757,50	51,22	50.242,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	100.000,00	100.000,00	52.757,50	52,76	52.757,50	52,76	47.242,50
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.535.000,00	66.535.000,00	13.415.111,18	20,16	13.415.111,18	20,16	53.119.888,82
Transferências da União e de suas Entidades	35.829.000,00	35.829.000,00	6.213.219,80	17,34	6.213.219,80	17,34	29.615.780,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.051.000,00	21.051.000,00	5.068.567,96	24,08	5.068.567,96	24,08	15.982.432,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.655.000,00	9.655.000,00	2.133.323,42	22,10	2.133.323,42	22,10	7.521.676,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00	245.000,00	37.313,16	15,23	37.313,16	15,23	207.686,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	235.000,00	235.000,00	28.633,19	12,18	28.633,19	12,18	206.366,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	8.679,97	86,80	8.679,97	86,80	1.320,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.675.909,75	0,00	2.675.909,75	0,00	-2.675.909,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	3,35	0,00	3,35	0,00	-3,35
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	3,35	0,00	3,35	0,00	-3,35
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	575.904,02	0,00	575.904,02	0,00	-575.904,02
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	575.904,02	0,00	575.904,02	0,00	-575.904,02
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.100.002,38	0,00	2.100.002,38	0,00	-2.100.002,38
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	2.100.002,38	0,00	2.100.002,38	0,00	-2.100.002,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.000.000,00	73.000.000,00	17.788.075,74	24,37	17.788.075,74	24,37	55.211.924,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	73.000.000,00	73.000.000,00	17.788.075,74	24,37	17.788.075,74	24,37	55.211.924,26
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	73.000.000,00	73.000.000,00	17.788.075,74	24,37	17.788.075,74	24,37	55.211.924,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.058.583,18	----	----	5.058.583,18	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	5.058.583,18	----	----	5.058.583,18	----	----
Reabertura de Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	73.000.000,00	93.792.042,20	14.762.934,13	14.762.934,13	79.029.108,07	7.622.775,49	7.622.775,49	86.169.266,71	6.801.485,64
DESPESAS CORRENTES	64.908.925,00	66.308.287,67	12.436.235,22	12.436.235,22	53.872.052,45	7.190.656,83	7.190.656,83	59.117.630,84	6.472.719,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.473.725,00	32.373.725,00	4.081.861,54	4.081.861,54	28.291.863,46	4.081.861,54	4.081.861,54	28.291.863,46	4.051.701,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.235.200,00	33.764.562,67	8.354.373,68	8.354.373,68	25.410.188,99	3.108.795,29	3.108.795,29	30.655.767,38	2.421.017,69
DESPESAS DE CAPITAL	7.726.075,00	27.118.754,53	2.326.698,91	2.326.698,91	24.792.055,62	432.118,66	432.118,66	26.686.635,87	328.766,03
INVESTIMENTOS	6.866.075,00	26.358.754,53	2.280.253,04	2.280.253,04	24.078.501,49	385.672,79	385.672,79	25.973.081,74	282.320,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	860.000,00	760.000,00	46.445,87	46.445,87	713.554,13	46.445,87	46.445,87	713.554,13	46.445,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.000,00	365.000,00	----	----	365.000,00	----	----	365.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	73.000.000,00	93.792.042,20	14.762.934,13	14.762.934,13	79.029.108,07	7.622.775,49	7.622.775,49	86.169.266,71	6.801.485,64
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	73.000.000,00	93.792.042,20	14.762.934,13	14.762.934,13	79.029.108,07	7.622.775,49	7.622.775,49	86.169.266,71	6.801.485,64
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	3.025.141,61	----	----	10.165.300,25	----	10.986.590,10
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	73.000.000,00	93.792.042,20	14.762.934,13	17.788.075,74	----	7.622.775,49	17.788.075,74	----	17.788.075,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA. Emissão: 25/07/2023, às 15:41:01.									
Nota(s) Explicativa(s):									

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:1D1C9F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REPUBLICACAO - RREO_DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO_SUBFUNCAO_BIMESTRE 01_2023

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						Exercício de 2023				
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')						R$ 1,00				
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	73.000.000,00	93.792.042,20	14.762.934,13	14.762.934,13	100,00	79.029.108,07	7.622.775,49	7.622.775,49	100,00	86.169.266,71
LEGISLATIVA	2.880.000,00	2.880.000,00	343.465,03	343.465,03	2,33	2.536.534,97	343.465,03	343.465,03	4,51	2.536.534,97
Ação Legislativa	2.880.000,00	2.880.000,00	343.465,03	343.465,03	2,33	2.536.534,97	343.465,03	343.465,03	4,51	2.536.534,97
ADMINISTRAÇÃO	6.698.700,00	8.514.700,00	1.946.662,54	1.946.662,54	13,19	6.568.037,46	1.063.636,59	1.063.636,59	13,95	7.451.063,41
Administração Geral	6.558.700,00	8.374.700,00	1.946.662,54	1.946.662,54	13,19	6.428.037,46	1.063.636,59	1.063.636,59	13,95	7.311.063,41
Controle Interno	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.398.200,00	3.522.200,00	325.071,26	325.071,26	2,20	3.197.128,74	266.831,31	266.831,31	3,50	3.255.368,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	648.500,00	648.500,00	37.750,39	37.750,39	0,26	610.749,61	32.099,55	32.099,55	0,42	616.400,45
Assistência Comunitária	2.629.700,00	2.753.700,00	287.320,87	287.320,87	1,95	2.466.379,13	234.731,76	234.731,76	3,08	2.518.968,24
Assistência ao Idoso	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	615.000,00	615.000,00	5.601,94	5.601,94	0,04	609.398,06	5.601,94	5.601,94	0,07	609.398,06
Previdência Básica	615.000,00	615.000,00	5.601,94	5.601,94	0,04	609.398,06	5.601,94	5.601,94	0,07	609.398,06

SAÚDE	18.096.500,00	18.861.190,00	1.802.667,56	1.802.667,56	12,21	17.058.522,44	974.584,08	974.584,08	12,79	17.886.605,92
Atenção Básica	4.048.800,00	4.923.490,00	462.919,60	462.919,60	3,14	4.460.570,40	212.450,40	212.450,40	2,79	4.711.039,60
Suporte Profilático e Terapêutico	125.250,00	225.250,00	126.487,02	126.487,02	0,86	98.762,98	50.915,90	50.915,90	0,67	174.334,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.556.900,00	6.286.900,00	1.073.248,23	1.073.248,23	7,27	5.213.651,77	637.224,75	637.224,75	8,36	5.649.675,25
Vigilância Sanitária	98.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
Administração Geral	7.179.550,00	7.209.550,00	136.262,71	136.262,71	0,92	7.073.287,29	73.993,03	73.993,03	0,97	7.135.556,97
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	48.000,00	3.750,00	3.750,00	0,03	44.250,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Alimentação e Nutrição	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EDUCAÇÃO	23.434.250,00	23.269.250,00	3.573.335,09	3.573.335,09	24,20	19.695.914,91	2.462.907,28	2.462.907,28	32,31	20.806.342,72
Ensino Fundamental	20.508.025,00	20.343.025,00	3.565.696,49	3.565.696,49	24,15	16.777.328,51	2.455.268,68	2.455.268,68	32,21	17.887.756,32
Educação Especial	257.500,00	257.500,00	0,00	0,00	0,00	257.500,00	0,00	0,00	0,00	257.500,00
Educação de Jovens e Adultos	182.100,00	182.100,00	0,00	0,00	0,00	182.100,00	0,00	0,00	0,00	182.100,00
Educação Infantil	2.486.625,00	2.486.625,00	7.638,60	7.638,60	0,05	2.478.986,40	7.638,60	7.638,60	0,10	2.478.986,40
CULTURA	194.500,00	194.500,00	0,00	0,00	0,00	194.500,00	0,00	0,00	0,00	194.500,00
Difusão Cultural	194.500,00	194.500,00	0,00	0,00	0,00	194.500,00	0,00	0,00	0,00	194.500,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
URBANISMO	5.876.800,00	21.934.956,85	2.995.034,63	2.995.034,63	20,29	18.939.922,22	729.585,53	729.585,53	9,57	21.205.371,32
Infra-Estrutura Urbana	2.046.700,00	18.099.259,85	2.319.634,89	2.319.634,89	15,71	15.779.624,96	425.973,75	425.973,75	5,59	17.673.286,10
Serviços Urbanos	3.830.100,00	3.835.697,00	675.399,74	675.399,74	4,57	3.160.297,26	303.611,78	303.611,78	3,98	3.532.085,22
HABITAÇÃO	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00
Habitação Urbana	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00
SANEAMENTO	136.500,00	386.500,00	0,00	0,00	0,00	386.500,00	0,00	0,00	0,00	386.500,00
Saneamento Básico Urbano	136.500,00	386.500,00	0,00	0,00	0,00	386.500,00	0,00	0,00	0,00	386.500,00
AGRICULTURA	2.112.500,00	2.799.195,35	1.260.831,72	1.260.831,72	8,54	1.538.363,63	517.617,23	517.617,23	6,79	2.281.578,12
Extensão Rural	2.112.500,00	2.799.195,35	1.260.831,72	1.260.831,72	8,54	1.538.363,63	517.617,23	517.617,23	6,79	2.281.578,12
INDÚSTRIA	163.000,00	163.000,00	1.460,00	1.460,00	0,01	161.540,00	380,00	380,00	0,00	162.620,00
Promoção Industrial	163.000,00	163.000,00	1.460,00	1.460,00	0,01	161.540,00	380,00	380,00	0,00	162.620,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	471.750,00	475.750,00	95.726,00	95.726,00	0,65	380.024,00	82.801,98	82.801,98	1,09	392.948,02
Turismo	471.750,00	475.750,00	95.726,00	95.726,00	0,65	380.024,00	82.801,98	82.801,98	1,09	392.948,02
ENERGIA	1.416.000,00	1.766.000,00	378.814,10	378.814,10	2,57	1.387.185,90	25.248,80	25.248,80	0,33	1.740.751,20
Energia Elétrica	1.416.000,00	1.766.000,00	378.814,10	378.814,10	2,57	1.387.185,90	25.248,80	25.248,80	0,33	1.740.751,20
TRANSPORTE	4.837.700,00	5.187.700,00	1.884.737,48	1.884.737,48	12,77	3.302.962,52	1.033.720,81	1.033.720,81	13,56	4.153.979,19
Transporte Rodoviário	4.837.700,00	5.187.700,00	1.884.737,48	1.884.737,48	12,77	3.302.962,52	1.033.720,81	1.033.720,81	13,56	4.153.979,19
DESPORTO E LAZER	1.160.100,00	1.843.600,00	103.080,91	103.080,91	0,70	1.740.519,09	69.949,04	69.949,04	0,92	1.773.650,96
Desporto Comunitário	1.160.100,00	1.843.600,00	103.080,91	103.080,91	0,70	1.740.519,09	69.949,04	69.949,04	0,92	1.773.650,96
ENCARGOS ESPECIAIS	1.040.000,00	910.000,00	46.445,87	46.445,87	0,31	863.554,13	46.445,87	46.445,87	0,61	863.554,13
Serviço da Dívida Interna	1.040.000,00	910.000,00	46.445,87	46.445,87	0,31	863.554,13	46.445,87	46.445,87	0,61	863.554,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
Reserva de Contingência	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (III) = (I + II)	**73.000.000,00**	**93.792.042,20**	**14.762.934,13**	**14.762.934,13**	**100,00**	**79.029.108,07**	**7.622.775,49**	**7.622.775,49**	**100,00**	**86.169.266,71**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA. Emissão: 25/07/2023, às 15:44:41.										
Nota(s) Explicativa(s):										

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:AB660328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REPUBLICACAO - RREO_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE_BIMESTRE 01_2023

CONSOLIDADO				Exercício de 2023
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**4.245.000,00**	**4.245.000,00**	**596.781,07**	**14,06**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.240.000,00	1.240.000,00	72.463,38	5,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	460.000,00	460.000,00	28.762,59	6,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.120.000,00	1.120.000,00	293.669,96	26,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.425.000,00	1.425.000,00	201.885,14	14,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**48.275.000,00**	**48.275.000,00**	**9.985.337,35**	**20,68**
Cota-Parte FPM	23.750.000,00	23.750.000,00	5.226.530,24	22,01
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	5.315,61	2,66
Cota-Parte IPVA	1.562.500,00	1.562.500,00	1.492.729,26	95,53
Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	3.226.170,62	14,34
Cota-Parte IPI-Exportação	262.500,00	262.500,00	34.591,62	13,18
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**52.520.000,00**	**52.520.000,00**	**10.582.118,42**	**20,15**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**

– POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.842.800,00	1.842.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.812.800,00	1.812.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.795.500,00	4.831.500,00	973.155,64	20,14	568.109,09	11,76	551.101,09	11,41
Despesas Correntes	4.348.500,00	4.398.500,00	970.556,64	22,07	565.510,09	12,86	548.502,09	12,47
Despesas de Capital	447.000,00	433.000,00	2.599,00	0,60	2.599,00	0,60	2.599,00	0,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.000,00	35.000,00	126.487,02	361,39	50.915,90	145,47	19.887,10	56,82
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	126.487,02	361,39	50.915,90	145,47	19.887,10	56,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.329.200,00	6.179.200,00	135.937,81	2,20	73.668,13	1,19	69.483,36	1,12
Despesas Correntes	5.969.200,00	5.819.200,00	135.937,81	2,34	73.668,13	1,27	69.483,36	1,19
Despesas de Capital	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**13.052.500,00**	**12.938.500,00**	**1.235.580,47**	**9,55**	**692.693,12**	**5,35**	**640.471,55**	**4,95**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.235.580,47	692.693,12	640.471,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.235.580,47**	**692.693,12**	**640.471,55**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.587.317,76
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**-351.737,29**	**-894.624,64**	**-946.846,21**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-894.624,64		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**11,68**	**6,55**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 (no exercicio atual)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	1.587.317,76	1.235.580,47	351.737,29	0,00	0,00	-351.737,29	0,00	0,00	0,00	351.737,29
Empenhos de 2022	8.264.564,12	12.824.719,01	4.560.154,89	817.952,13	0,00	0,00	0,00	817.952,13	0,00	4.560.154,89
Empenhos de 2021	7.022.073,24	10.377.259,96	3.355.186,72	87.942,74	0,00	0,00	70.850,63	17.092,11	0,00	3.355.186,72
Empenhos de 2020	5.282.272,39	8.483.394,22	3.201.121,83	0,00	78.348,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.279.469,85
Empenhos de 2019 e anteriores	5.246.701,11	9.647.946,72	4.401.245,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.401.245,61
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1]
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.930.000,00	3.930.000,00	655.160,93	16,67
Proveniente da União	3.380.000,00	3.380.000,00	655.160,93	19,38
Proveniente dos Estados	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.100,00	4.100,00	45.947,61	1.120,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.934.100,00**	**3.934.100,00**	**701.108,54**	**17,82**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.126.000,00	3.000.690,00	462.919,60	15,43	212.450,40	7,08	184.065,53	6,13
Despesas Correntes	2.076.000,00	2.376.000,00	462.919,60	19,48	212.450,40	8,94	184.065,53	7,75
Despesas de Capital	50.000,00	624.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.750.400,00	1.444.400,00	26.789,53	1,85	18.220,15	1,26	9.438,95	0,65
Despesas Correntes	1.550.400,00	1.444.400,00	26.789,53	1,85	18.220,15	1,26	9.438,95	0,65
Despesas de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	35.250,00	35.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.250,00	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	48.000,00	48.000,00	3.750,00	7,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	3.750,00	9,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	250.350,00	430.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	250.350,00	430.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.258.000,00**	**5.036.690,00**	**493.459,13**	**9,80**	**230.670,55**	**4,58**	**193.504,48**	**3,84**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.968.800,00	4.843.490,00	462.919,60	9,56	212.450,40	4,39	184.065,53	3,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.545.900,00	6.275.900,00	999.945,17	15,93	586.329,24	9,34	560.540,04	8,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	70.250,00	70.250,00	126.487,02	180,05	50.915,90	72,48	19.887,10	28,31
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	98.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	48.000,00	48.000,00	3.750,00	7,81	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.579.550,00	6.609.550,00	135.937,81	2,06	73.668,13	1,11	69.483,36	1,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**17.310.500,00**	**17.975.190,00**	**1.729.039,60**	**9,62**	**923.363,67**	**5,14**	**833.976,03**	**4,64**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b%/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c%/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/%a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	50.895,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.895,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	50.895,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA. Emissão: 25/07/2023, às 09:41:39.			
Notas:			
[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).			
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.			
Nota(s) Explicativa(s):			

BITURUNA, 25/07/2023

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:8CF990AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REPUBLICACAO - RREO_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE_BIMESTRE 01_2023

CONSOLIDADO	Exercício de 2023	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.245.000,00	596.781,07
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.240.000,00	72.463,38
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	460.000,00	28.762,59
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.120.000,00	293.669,96
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.425.000,00	201.885,14
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.875.000,00	9.985.337,35
2.1 - Cota-Parte FPM	25.350.000,00	5.226.530,24
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.750.000,00	5.226.530,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	0,00

2.2 - Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	3.226.170,62
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	262.500,00	34.591,62
2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	5.315,61
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.562.500,00	1.492.729,26
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**54.120.000,00**	**10.582.118,42**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**9.655.000,00**	**1.997.067,47**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**3.875.000,00**	**648.462,14**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.661.000,00	2.162.167,01
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.661.000,00	2.156.981,51
6.1.1 - Principal	9.655.000,00	2.133.323,42
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	23.658,09
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	5.185,50
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.185,50
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	0,00	136.255,95
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	324.911,85	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	324.911,85	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.487.078,86**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.861.250,00	2.742.197,38	2.045.790,23	1.948.587,54
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.660.000,00	1.897.043,21	1.897.043,21	1.897.043,21
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.660.000,00	1.897.043,21	1.897.043,21	1.897.043,21
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.201.250,00	845.154,17	148.747,02	51.544,33
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.201.250,00	845.154,17	148.747,02	51.544,33
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.742.197,38	2.045.790,23	1.948.587,54	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.742.197,38	2.045.790,23	1.948.587,54	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.897.043,21	1.897.043,21	1.897.043,21	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.513.516,91	1.897.043,21	1.897.043,21	87,74
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.592,75	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	777,83	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	216.216,70	116.376,78	116.376,78	0,00	5,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.241.361,57	324.911,85	0,00	0,00	324.911,85	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.241.361,57	99.950,14	0,00	0,00	99.950,14	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	224.961,71	0,00	0,00	224.961,71	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	3.877.000,00	47.276,05	21.937,51	14.692,86
20.1 - Educação Infantil	1.177.125,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.403.625,00	47.276,05	21.937,51	14.692,86
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	118.750,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	177.500,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.442.000,00	2.789.473,43	2.067.727,74	1.963.280,40
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.177.125,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.264.875,00	2.789.473,43	2.067.727,74	1.963.280,40

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					21.937,51
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.997.067,47
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)					0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO 4e7 ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					100,51
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					2.018.904,47
2e5 APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				2.645.529,61	2.018.904,47	19,08
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	520.512,50	286.638,96	51.698,46	5.844,41	462.969,63
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	88.674,08	36.263,46	11.452,93	100,42	77.120,73
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	320.344,02	173.945,00	37.570,60	0,09	282.773,33
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	111.494,40	76.430,50	2.674,93	5.743,90	103.075,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.361.000,00	216.893,97
31.1.1 - Salário-Educação	810.000,00	195.022,52
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	300.500,00	20.597,98
31.1.4 - PNATE	250.500,00	1.273,47
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

6 OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.531.000,00	783.861,66	395.179,54	337.562,36
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.309.500,00	7.638,60	7.638,60	6.273,85
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.078.150,00	776.223,06	387.540,94	331.288,51
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00

32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.350,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**23.269.250,00**	**3.573.335,09**	**2.462.907,28**	**2.300.842,76**
33.1 - Despesas Correntes	22.457.425,00	3.558.835,19	2.462.907,28	2.300.842,76
33.1.1 - Pessoal Ativo	14.364.500,00	2.183.396,79	2.183.396,79	2.173.284,57
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	258.000,00	129.328,13	43.109,36	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.834.925,00	1.246.110,27	236.401,13	127.558,19
33.2 - Despesas de Capital	811.825,00	14.499,90	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	811.825,00	14.499,90	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	756.750,27	351.376,16
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.162.167,01	195.022,52
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.993.373,96	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	925.543,32	546.398,68
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	925.543,32	546.398,68
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA. Emissão: 25/07/2023, às 09:59:54.		
[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
Nota(s) Explicativa(s):		

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:8B740893

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2023 – PREGÃO Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: GM GRÁFICA DIGITAL LTDA

CNPJ: 42.127.971/0001-47

VALOR: R$ 4.380,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
41	CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O ANO DE 2023, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ DE 115 G (SENDO A CAPA COM PAPEL COUCHÊ COM BRILHO E A CONTRACAPA COM PAPEL COUCHÊ FOSCO), COM PRÉ-IMPRESSÃO OFFSET 4/4 (COM A FOTO DA CAPA COLORIDA) + IMPRESSÃO A LASER EM PRETO NA CAPA. PARTE INTERNA: 7 LÂMINAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE 75 G, COM IMPRESSÃO A LASER EM PRETO EM SOMENTE UMA DAS FACES DAS LÂMINAS (EM 6 LÂMINAS) E IMPRESSÃO COLORIDA + PRETO EM 1 DAS LÂMINAS (EM APENAS 1 LÂMINA), NO FORMATO 99 MM X 210 MM (3 LÂMINAS POR FOLHA A4).	UN	6000	R$ 0,73	R$ 4.380,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 25 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:DA3AE059

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2023 – PREGÃO Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: M9 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 47.588.189/0001-49

VALOR: R$ 18.246,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	PLACAS EM PS (POLIESTIRENO) 3 E 5MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO COM INSTALAÇÃO	M²	32	R$ 299,00	R$ 9.568,00
36	PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, ESPESSURA 1,5MM GRAVAÇÃO E PINTURA EM BAIXO RELEVO, 4 FUROS NOS CANTOS PARA FIXAÇÃO COM INSTALAÇÃO	M²	8	R$ 558,00	R$ 4.464,00
38	LETRAS CAIXAS GALVANIZADAS (DIMENSÕES A DEFINIR COM INSTALAÇÃO)	UN	10	R$ 376,40	R$ 3.764,00
42	CARTÃO DE VISITA 50X90 mm / PAPEL 250g	UN	500	R$ 0,90	R$ 450,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 25 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:F424C248

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2023 – PREGÃO Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: MARTINELLI GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 50.326.327/0001-26

VALOR: R$ 1.344,00 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	ENVELOPE NA COR BRANCA, DIMENSÕES 30 X 42 CM, 240 G, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM UM DOS LADOS, E IMPRESSÃO COLORIDA EM AMBOS OS LADOS. PACOTE C/ 100	UN	3	R$ 80,00	R$ 240,00
9	ENVELOPE NA COR BRANCA, DIMENSÕES 24 X 34 CM, DE 120 A 240 G, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM UM DOS LADOS, E IMPRESSÃO COLORIDA EM AMBOS OS LADOS. PACOTE C/ 100	UN	4	R$ 85,00	R$ 340,00
10	ENVELOPE NA COR BRANCA, DIMENSÕES 19 X 25 CM, DE 120 A 240 G, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM UM DOS LADOS, E IMPRESSÃO COLORIDA EM AMBOS OS LADOS. PACOTE C/ 100	UN	4	R$ 60,00	R$ 240,00
11	ENVELOPE NA COR BRANCA, DIMENSÕES 114 MM X 230 MM, 75 G, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO EM UM DOS LADOS, E IMPRESSÃO COLORIDA EM AMBOS OS LADOS. PACOTE C/ 100	UN	8	R$ 53,00	R$ 424,00
20	FICHA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR / OFF SET/ 75G /21X30 / 1X1 / BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLO	5	R$ 20,00	R$ 100,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 25 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:FD58E305

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
RELATORIO FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 3º BIMESRE

Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR			
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br	**Usuário: EDUARDO DIAZ**	**Chave de Autenticação Página**	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br		1540-1158-729 1/2	
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada			
Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 30/06/2023			
Despesa Realizada: Empenhada			

TÍTULOS		**Autorizada R$**		**Total**	**Despesa Realizada**	**Diferença**
		Cred. Orçamentário e Suplementares	**Créd. Especial e Extraordinários**			
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul						
14003	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	371.574,70		371.574,70	87.835,19	283.739,51
14003.8	Assistência Social	371.574,70		371.574,70	87.835,19	283.739,51
14003.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	371.574,70		371.574,70	87.835,19	283.739,51
14003.8.243.30	ATENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, 0 A 6 ANOS.	62.100,00		62.100,00		62.100,00
14003.8.243.30.6.4	ATENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, 0 A 6 ANOS.	62.100,00		62.100,00		62.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	41.400,00		41.400,00		41.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.350,00		10.350,00		10.350,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.210,00		6.210,00		6.210,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.490,00		14.490,00		14.490,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.350,00		10.350,00		10.350,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.700,00		20.700,00		20.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.700,00		20.700,00		20.700,00
14003.8.243.35	ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	258.759,70		258.759,70	87.835,19	170.924,51
14003.8.243.35.2.25	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	143.347,00		143.347,00	60.791,66	82.555,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas	108.675,00		108.675,00	60.791,66	47.883,34
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.800,00		82.800,00	50.449,48	32.350,52
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.700,00		20.700,00	10.342,18	10.357,82
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.175,00		5.175,00		5.175,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	33.637,00		33.637,00		33.637,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.175,00		5.175,00		5.175,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.350,00		10.350,00		10.350,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.035,00		1.035,00		1.035,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.587,00		2.587,00		2.587,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.035,00		1.035,00		1.035,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.035,00		1.035,00		1.035,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.070,00		2.070,00		2.070,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.350,00		10.350,00		10.350,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.035,00		1.035,00		1.035,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.035,00		1.035,00		1.035,00

14003.8.243.35.6.1	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	115.412,70		115.412,70	27.043,53	88.369,17
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	75.175,00		75.175,00	24.120,00	51.055,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	75.175,00		75.175,00	24.120,00	51.055,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	38.167,70		38.167,70	2.923,53	35.244,17
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.070,00		2.070,00		2.070,00
3.3.90.30	Material de Consumo	13.327,70		13.327,70	2.923,53	10.404,17
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.035,00		1.035,00		1.035,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.175,00		5.175,00		5.175,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.070,00		2.070,00		2.070,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.035,00		1.035,00		1.035,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.105,00		3.105,00		3.105,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.350,00		10.350,00		10.350,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.070,00		2.070,00		2.070,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.035,00		1.035,00		1.035,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.035,00		1.035,00		1.035,00
14003.8.243.36	COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL/PLANO SOCIOEDUCATIVO	50.715,00		50.715,00		50.715,00
14003.8.243.36.6.2	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	22.770,00		22.770,00		22.770,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.700,00		20.700,00		20.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo	6.210,00		6.210,00		6.210,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.070,00		2.070,00		2.070,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.070,00		2.070,00		2.070,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.070,00		2.070,00		2.070,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.070,00		2.070,00		2.070,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.210,00		6.210,00		6.210,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.070,00		2.070,00		2.070,00

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 30/06/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		**Autorizada R$**		**Total**	**Despesa Realizada**	**Diferença**
		Cred. Orçamentário e Suplementares	**Créd. Especial e Extraordinários**			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.070,00		2.070,00		2.070,00
14003.8.243.36.6.3	PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES	27.945,00		27.945,00		27.945,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	6.210,00		6.210,00		6.210,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.210,00		6.210,00		6.210,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.665,00		19.665,00		19.665,00
3.3.90.30	Material de Consumo	6.210,00		6.210,00		6.210,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.070,00		2.070,00		2.070,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.070,00		2.070,00		2.070,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.070,00		2.070,00		2.070,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.070,00		2.070,00		2.070,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.175,00		5.175,00		5.175,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.070,00		2.070,00		2.070,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.070,00		2.070,00		2.070,00
Total da Unidade Gestora		**371.574,70**		**371.574,70**	**87.835,19**	**283.739,51**
TOTAL GERAL		**371.574,70**		**371.574,70**	**87.835,19**	**283.739,51**

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:8EB70DDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023

Processo Licitatório Nº 63/2023 **– HOMOLOGADO EM: 24/07/2023.**

DETENTORA: AMANDA STELLA GAS – ME – CNPJ: 36.464.044/0001-10.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Cargas de GLP (Gás de Cozinha)", conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 38/2023, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL ITEM

						(R$)
1	CARGAS DE GLP (Gás de Cozinha)	200	Botijão de 13 Kg	SUPERGASBRAS	136,00	27.200,00
2	CARGAS DE GLP (Gás de Cozinha)	40	Botijão de 45 Kg	SUPERGASBRAS	510,00	20.400,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).**

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.00 – Departamento de Administração e planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e planejamento; 0412200032006 – Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:1519; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.029 – Atividades Operacionais de Ensino fundamental 5% 4 25% e outros; 33.90.30 – Material de consumo. Despesa:1731; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa:1849.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. Porém como ainda tem saldo no item 01 da ata de registro 175/2022, o mesmo terá início de vigência apenas na data de 19/08/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Início de Vigência	Final de Vigência
1	CARGAS DE GLP (Gás de Cozinha) **Botijão de 13 Kg**	**19/08/2023**	**24/07/2024**
2	CARGAS DE GLP (Gás de Cozinha) **Botijão de 45 Kg**	**25/07/2023**	**24/07/2024**

Bom Sucesso do Sul, 25 de Julho de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:173851BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Exercício 2023									
Período: janeiro até junho									
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E									
ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO									
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E) ONALIDA	ÍNDICE DE PROPORCIDE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
1. SAÚDE									
	10 Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	301 Atenção Básica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	304 Vigilância Sanitária								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00

	305 Vigilância Epidemiológica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO EIXO(I = 1)						**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2. EDUCAÇÃO									
	12 Educação								
ÁREAS DE	**SUBÁREAS DE**	**ATUAÇÃO**							
	306 Alimentação	e Nutrição							
		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	05.002.12.306.0011.2021	NEx	2,00	20.670,00	41.340,00	53.056,40	106.112,80
TOTAL SUBFUNÇÃO						20.670,00	41.340,00	53.056,40	106.112,80
	361 Ensino Fundamental								
		IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.002.12.361.0011.2017	NEx	2,00	2.796.505,00	5.593.010,00	1.089.450,48	2.178.900,96
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	05.002.12.361.0011.2022	NEx	2,00	847.357,00	1.694.714,00	314.263,21	628.526,42
TOTAL SUBFUNÇÃO						3.643.862,00	7.287.724,00	1.403.713,69	2.807.427,38
	365 Educação Infantil								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	367 Educação Especial								

ÁREAS E SUB-ÁRE AS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRA MÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E) ONALIDA	ÍNDICE DE PROPORCI DE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERA DO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERA DO(H=GxF)
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)						3.664.532,00	7.329.064,00	1.456.770,09	2.913.540,18
	13 Cultura								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	392 Difusão Cultural								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)						0,00	0,00	0,00	0,00
	27 Desporto e Lazer								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	812 Desporto Comunitário								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)						0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO EIXO(II = 2+3+4)						**3.664.532,00**	**7.329.064,00**	**1.456.770,09**	**2.913.540,18**
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
	08 Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	242 Assistência ao Portador de Deficiência								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	243 Assistência à	Criança a ao Adolescente							
		ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10.005.08.243.0008.2059	Ex	1,00	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	10.005.08.243.0014.2066	Ex	1,00	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	10.005.08.243.0016.2080	Ex	1,00	142.040,00	142.040,00	60.382,06	60.382,06
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL DE	10.005.08.243.0025.2087	Ex	1,00	109.180,00	109.180,00	0,00	0,00
		PROFISSIONALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DE							
		ADOLESCENTES							
TOTAL SUBFUNÇÃO						312.700,00	312.700,00	60.382,06	60.382,06

ÁREAS E SUB-ÁRE AS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRA MÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E) ONALIDA	ÍNDICE DE PROPORCI DE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERA DO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERA DO(H=GxF)
	244 Assistência Comunitária								
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	10.002.08.244.0008.2055	NEx	2,00	183.168,00	366.336,00	2.247,84	4.495,68
		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	10.002.08.244.0008.2056	Ex	1,00	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00

		AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ASSISTENCIA SOCIAL	10.004.08.244.0008.1006	NEx	2,00	31.800,00	63.600,00	0,00	0,00
		IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	10.004.08.244.0008.2057	NEx	2,00	5.300,00	10.600,00	0,00	0,00
		ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	10.004.08.244.0014.2061	NEx	2,00	37.100,00	74.200,00	142.353,82	284.707,64
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS BRAGANEY E LONGUINÓPOLIS	10.004.08.244.0014.2064	NEx	2,00	95.400,00	190.800,00	19.258,77	38.517,54
		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10.004.08.244.0014.2070	Ex	1,00	125.080,00	125.080,00	33.266,90	33.266,90
TOTAL SUBFUNÇÃO						504.348,00	857.116,00	197.127,33	360.987,76
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)				817.048,00	1.169.816,00	257.509,39	421.369,82
TOTAL DO EIXO(III = 5)						**817.048,00**	**1.169.816,00**	**257.509,39**	**421.369,82**
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						**4.481.580,00**	**8.498.880,00**	**1.714.279,48**	**3.334.910,00**

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d^1)		Orçamento Não Exclusivo (d^2)		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d^1+d^2)	
	R$	%	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	0,00	0,00	2.913.540,18	89,89	2.913.540,18	87,36
Educação (b^1)	0,00	0,00	2.913.540,18	89,89	2.913.540,18	87,36
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	93.648,96	100,00	327.720,86	10,11	421.369,82	12,64
Assistência Social (c^1)	93.648,96	100,00	327.720,86	10,11	421.369,82	12,64
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (e)=(a+b+c)	**93.648,96**	**100,00**	**3.241.261,04**	**100,00**	**3.334.910,00**	**100,00**
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	**14.230.098,34**					
Orçamento Exclusivo – valor percentual (d^1)= (d^1/e)100		**0,66**				
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual (d^2)= (d^2/e)100				**22,78**		

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d^1)		Orçamento Liquidado (d^2)	
	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00 0,00		0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00 0,00		0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00 0,00		0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00 0,00		0,00
Acesso à Educação de Qualidade Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	7.329.064,00	86,24 2.913.540,18		87,36
Educação (b^1)	7.329.064,00	86,24 2.913.540,18		87,36
Cultura (b^2)	0,00	0,00 0,00		0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00 0,00		0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	1.169.816,00	13,76 421.369,82		12,64
Assistência Social (c^1)	1.169.816,00	13,76 421.369,82		12,64
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00 0,00		0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (d)=(a+b+c)	**8.498.880,00**	**100,00 3.334.910,00**		**100,00**
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	**28.665.000,00**			
Participação do OCA em Relação ao		**29,65**		
Orçamento Inicial (f) = ((d^1/e)100				
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			**14.230.098,34**	
Participação do OCA em Relação ao				**23,44**
Orçamento Liquidado (h) = (d^2/g)100				

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	*LILIAN RIGAMONTI*	*FLAVIA WRONSKI*
Prefeito Municipal	Contadora	Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:5C7828ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO **DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
BALANÇO **ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO

A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.130.000,00	38.177.754,05	5.494.854,15	14,39	16.642.029,36	43,59	21.535.724,69
RECEITAS CORRENTES	30.127.741,00	30.275.495,05	5.494.854,15	18,15	16.058.571,12	53,04	14.216.923,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.256.921,00	3.256.921,00	469.064,32	14,40	1.124.114,05	34,51	2.132.806,95
Impostos	2.644.312,00	2.644.312,00	338.628,12	12,81	760.156,33	28,75	1.884.155,67
Taxas	612.609,00	612.609,00	130.436,20	21,29	363.957,72	59,41	248.651,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	439.350,00	439.350,00	70.985,06	16,16	208.963,47	47,56	230.386,53
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	439.350,00	439.350,00	70.985,06	16,16	208.963,47	47,56	230.386,53
RECEITA PATRIMONIAL	138.018,00	141.098,19	271.895,84	192,70	788.349,06	558,72	-647.250,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.518,00	4.518,00	0,00	0,00	392,55	8,69	4.125,45
Valores Mobiliários	133.500,00	136.580,19	271.895,84	199,07	787.956,51	576,92	-651.376,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.070,80	42.070,80	1.727,23	4,11	25.564,72	60,77	16.506,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.681,80	38.681,80	1.727,23	4,47	25.564,72	66,09	13.117,08
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.389,00	3.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.389,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.235.567,20	26.380.241,06	4.671.801,34	17,71	13.902.199,46	52,70	12.478.041,60
Transferências da União e de suas Entidades	13.616.883,20	13.730.333,16	2.513.827,82	18,31	7.562.250,76	55,08	6.168.082,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.313.295,00	8.313.295,00	1.500.429,13	18,05	4.372.829,76	52,60	3.940.465,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.305.389,00	4.336.612,90	657.544,39	15,16	1.967.118,94	45,36	2.369.493,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.814,00	15.814,00	9.380,36	59,32	9.380,36	59,32	6.433,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.814,00	15.814,00	9.380,36	59,32	9.380,36	59,32	6.433,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.259,00	7.902.259,00	0,00	0,00	583.458,24	7,38	7.318.800,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	7.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	7.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.259,00	2.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.259,00
Alienação de Bens Móveis	2.259,00	2.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.259,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	583.458,24	0,00	-583.458,24
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	583.458,24	0,00	-583.458,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.130.000,00	38.177.754,05	5.494.854,15	14,39	16.642.029,36	43,59	21.535.724,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.130.000,00	38.177.754,05	5.494.854,15	14,39	16.642.029,36	43,59	21.535.724,69
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.130.000,00	38.177.754,05	5.494.854,15	14,39	16.642.029,36	43,59	21.535.724,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.143.017,56	-	-	1.143.017,56	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.143.017,56	-	-	1.143.017,56	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.130.000,00	39.320.771,61	5.123.719,35	15.881.687,41	23.439.084,20	5.172.342,49	14.756.865,31	24.563.906,30	13.974.641,90
DESPESAS CORRENTES	26.599.907,43	27.115.497,08	4.844.935,62	14.928.600,61	12.186.896,47	4.817.061,50	13.846.315,96	13.269.181,12	13.172.467,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.333.751,38	13.969.062,85	2.560.534,12	7.305.746,59	6.663.316,26	2.578.484,80	7.251.894,55	6.717.168,30	7.056.178,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	103.880,00	103.880,00	18.843,74	58.617,36	45.262,64	18.843,74	58.617,36	45.262,64	58.617,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.162.276,05	13.042.554,23	2.265.557,76	7.564.236,66	5.478.317,57	2.219.732,96	6.535.804,05	6.506.750,18	6.057.672,59
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.162.276,05	13.042.554,23	2.265.557,76	7.564.236,66	5.478.317,57	2.219.732,96	6.535.804,05	6.506.750,18	6.057.672,59
DESPESAS DE CAPITAL	3.371.092,57	12.046.274,53	278.783,73	953.086,80	11.093.187,73	355.280,99	910.549,35	11.135.725,18	802.173,94
INVESTIMENTOS	2.956.632,57	11.645.214,53	190.109,12	674.413,47	10.970.801,06	266.606,38	631.876,02	11.013.338,51	523.500,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	414.460,00	401.060,00	88.674,61	278.673,33	122.386,67	88.674,61	278.673,33	122.386,67	278.673,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.130.000,00	39.320.771,61	5.123.719,35	15.881.687,41	23.439.084,20	5.172.342,49	14.756.865,31	24.563.906,30	13.974.641,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	30.130.000,00	39.320.771,61	5.123.719,35	15.881.687,41	23.439.084,20	5.172.342,49	14.756.865,31	24.563.906,30	13.974.641,90
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	760.341,95	-	-	1.885.164,05	-	2.667.387,46
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.130.000,00	39.320.771,61	5.123.719,35	16.642.029,36	-	5.172.342,49	16.642.029,36	-	16.642.029,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 24/jul/2023 as 13h e 44m.									

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	***LILIAN RIGAMONTI***	***FLAVIA WRONSKI***
Prefeito Municipal	Contadora	Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:8D8F8374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o (d/total d)**	**% Periodo (d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	30.130.000,00	39.320.771,61	5.123.719,35	15.881.687,41	100,00	23.439.084,20	5.172.342,49	14.756.865,31	100,00	24.563.906,30
LEGISLATIVA	1.465.000,00	1.465.000,00	265.660,70	526.766,97	3,32	938.233,03	265.660,70	526.766,97	3,57	938.233,03
Ação Legislativa	1.465.000,00	1.465.000,00	265.660,70	526.766,97	3,32	938.233,03	265.660,70	526.766,97	3,57	938.233,03
ADMINISTRAÇÃO	6.398.351,00	9.928.298,91	817.417,22	3.102.204,65	19,53	6.826.094,26	918.632,42	2.875.236,45	19,48	7.053.062,46
Planejamento e Orçamento	792.138,00	1.172.627,11	279.880,08	878.378,83	5,53	294.248,28	265.138,93	805.791,71	5,46	366.835,40
Administração Geral	2.582.522,00	2.357.428,94	230.480,52	989.445,95	6,23	1.367.982,99	340.317,88	892.146,95	6,05	1.465.281,99
Administração Financeira	1.697.448,00	1.391.559,86	239.917,39	850.404,11	5,35	541.155,75	219.684,67	799.350,95	5,42	592.208,91
Administração de Receitas	284.328,00	247.148,00	13.457,68	66.298,22	0,42	180.849,78	21.905,83	65.152,12	0,44	181.995,88
Infra-Estrutura Urbana	1.041.915,00	4.759.535,00	53.681,55	317.677,54	2,00	4.441.857,46	71.585,11	312.794,72	2,12	4.446.740,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.837.528,00	2.391.423,78	232.674,02	719.841,82	4,53	1.671.581,96	215.253,47	646.480,72	4,38	1.744.943,06
Administração Geral	159.848,00	185.438,00	26.607,31	114.177,45	0,72	71.260,55	30.120,98	107.643,71	0,73	77.794,29
Assistência ao Idoso	333.264,00	226.651,81	7.846,63	24.321,57	0,15	202.330,24	8.156,51	22.316,13	0,15	204.335,68
Assistência ao Portador de Deficiência	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.034.223,00	806.612,69	73.307,05	183.329,35	1,15	623.283,34	72.838,61	164.865,50	1,12	641.747,19
Assistência Comunitária	1.278.393,00	1.172.721,28	124.913,03	398.013,45	2,51	774.707,83	104.137,37	351.655,38	2,38	821.065,90
SAÚDE	5.101.388,00	6.197.098,96	1.367.248,42	4.456.318,49	28,06	1.740.780,47	1.365.657,86	4.131.290,76	28,00	2.065.808,20
Atenção Básica	3.605.263,00	4.594.099,96	1.082.339,35	3.566.929,12	22,46	1.027.170,84	1.060.187,38	3.339.908,10	22,63	1.254.191,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	987.841,00	1.031.155,70	195.646,77	646.642,18	4,07	384.513,52	221.696,21	568.493,86	3,85	462.661,84
Vigilância Sanitária	378.964,00	413.861,21	53.237,04	126.772,10	0,80	287.089,11	47.386,24	110.064,38	0,75	303.796,83

Vigilância Epidemiológica	129.320,00	157.982,09	36.025,26	115.975,09	0,73	42.007,00	36.388,03	112.824,42	0,76	45.157,67
EDUCAÇÃO	7.324.349,00	7.694.641,86	1.464.171,89	3.761.769,61	23,69	3.932.872,25	1.353.588,74	3.523.606,29	23,88	4.171.035,57
Administração Geral	270.192,00	441.670,14	128.508,92	356.957,54	2,25	84.712,60	113.531,16	326.460,28	2,21	115.209,86
Alimentação e Nutrição	143.362,00	337.336,63	104.178,23	249.580,09	1,57	87.756,54	101.510,01	240.228,35	1,63	97.108,28
Ensino Fundamental	3.919.462,00	3.842.066,89	605.809,45	1.547.879,27	9,75	2.294.187,62	535.172,70	1.426.419,56	9,67	2.415.647,33
Ensino Superior	187.620,00	171.566,44	39.166,22	112.377,79	0,71	59.188,65	43.694,43	95.482,98	0,65	76.083,46
Educação Infantil	2.594.257,00	2.682.515,21	547.771,22	1.367.618,90	8,61	1.314.896,31	519.808,92	1.311.886,57	8,89	1.370.628,64
Educação Especial	209.456,00	219.486,55	38.737,85	127.356,02	0,80	92.130,53	39.871,52	123.128,55	0,83	96.358,00
CULTURA	311.110,00	698.063,48	117.764,85	661.286,32	4,16	36.777,16	220.205,25	636.526,32	4,31	61.537,16
Difusão Cultural	311.110,00	698.063,48	117.764,85	661.286,32	4,16	36.777,16	220.205,25	636.526,32	4,31	61.537,16
URBANISMO	2.151.604,00	5.730.723,47	265.294,54	750.728,92	4,73	4.979.994,55	207.596,17	647.345,35	4,39	5.083.378,12
Administração Geral	202.460,00	186.700,00	14.167,49	57.271,71	0,36	129.428,29	15.538,97	54.233,93	0,37	132.466,07
Infra-Estrutura Urbana	1.508.184,00	4.983.464,76	125.807,16	311.933,68	1,96	4.671.531,08	76.121,15	247.938,46	1,68	4.735.526,30
Serviços Urbanos	440.960,00	560.558,71	125.319,89	381.523,53	2,40	179.035,18	115.936,05	345.172,96	2,34	215.385,75
GESTÃO AMBIENTAL	642.368,00	290.580,37	55.603,91	203.084,41	1,28	87.495,96	51.777,06	160.213,80	1,09	130.366,57
Preservação e Conservação Ambiental	440.968,00	54.714,25	660,11	6.550,11	0,04	48.164,14	1.964,43	4.615,14	0,03	50.099,11
Controle Ambiental	201.400,00	235.866,12	54.943,80	196.534,30	1,24	39.331,82	49.812,63	155.598,66	1,05	80.267,46
AGRICULTURA	638.600,00	561.110,17	65.298,12	252.929,26	1,59	308.180,91	68.123,02	232.510,59	1,58	328.599,58
Extensão Rural	638.600,00	561.110,17	65.298,12	252.929,26	1,59	308.180,91	68.123,02	232.510,59	1,58	328.599,58
INDÚSTRIA	666.740,00	1.057.487,32	16.005,76	57.540,91	0,36	999.946,41	16.445,19	55.031,93	0,37	1.002.455,39
Promoção Industrial	666.740,00	1.057.487,32	16.005,76	57.540,91	0,36	999.946,41	16.445,19	55.031,93	0,37	1.002.455,39
COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.600,00	143.714,30	28.963,56	77.986,26	0,49	65.728,04	29.386,73	77.259,74	0,52	66.454,56
Turismo	116.600,00	143.714,30	28.963,56	77.986,26	0,49	65.728,04	29.386,73	77.259,74	0,52	66.454,56
TRANSPORTE	1.506.674,00	2.182.292,99	297.807,35	937.410,93	5,90	1.244.882,06	324.202,78	875.312,59	5,93	1.306.980,40
Transporte Rodoviário	1.506.674,00	2.182.292,99	297.807,35	937.410,93	5,90	1.244.882,06	324.202,78	875.312,59	5,93	1.306.980,40
DESPORTO E LAZER	441.808,00	452.456,00	62.290,66	171.528,17	1,08	280.927,83	68.294,75	166.993,11	1,13	285.462,89
Desporto de Rendimento	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Desporto Comunitário	335.808,00	346.456,00	62.290,66	171.528,17	1,08	174.927,83	68.294,75	166.993,11	1,13	179.462,89
ENCARGOS ESPECIAIS	368.880,00	368.880,00	67.518,35	202.290,69	1,27	166.589,31	67.518,35	202.290,69	1,37	166.589,31
Outros Encargos Especiais	368.880,00	368.880,00	67.518,35	202.290,69	1,27	166.589,31	67.518,35	202.290,69	1,37	166.589,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
Reserva de Contingência geral	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
TOTAL	**30.130.000,00**	**39.320.771,61**	**5.123.719,35**	**15.881.687,41**	**100,00**	**23.439.084,20**	**5.172.342,49**	**14.756.865,31**	**100,00**	**24.563.906,30**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávMelUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em24/jul/2023 as 13h e 39m.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	***LILIAN RIGAMONTI***
Prefeito Municipal	Contadora
FLAVIA WRONSKI	
Controlador Interno	

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:B9610C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4- DEMONESTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**

CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS até o Semestre (d)	LIQUIDADAS até o Semestre (e)	até o Semestre (f)	NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	TESOURO RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	*LILIAN RIGAMONTI*	*FLAVIA WRONSKI*
Prefeito Municipal	Contadora	Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:E506962F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6- RESULTADOS PRIMARIOS E NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.275.495,05	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.256.921,00	0,00
IPTU	666.366,00	0,00
ISS	617.801,00	0,00
ITBI	970.181,00	0,00
IRRF	389.964,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	612.609,00	0,00
Contribuições	439.350,00	0,00
Receita Patrimonial	141.098,19	0,00
Aplicações Financeiras (II)	136.580,19	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.518,00	0,00
Transferências Correntes	26.380.241,06	0,00
Cota-Parte do FPM	11.691.154,20	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.968.136,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	664.107,00	0,00
Cota-Parte do ITR	59.636,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	90.355,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.305.389,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.601.463,86	0,00
Demais Receitas Correntes	57.884,80	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	57.884,80	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =		
[I - (II + III)]	30.138.914,86	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.902.259,00	583.458,24
Operações de Crédito (VIII)	7.900.000,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.259,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.259,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	583.458,24
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	583.458,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)		
= [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.259,00	583.458,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	30.141.173,86	583.458,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	30.141.173,86	583.458,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.115.497,08	14.928.600,61	13.846.315,96	13.172.467,96	76.579,59	9.200,00	9.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.969.062,85	7.305.746,59	7.251.894,55	7.056.178,01	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	103.880,00	58.617,36	58.617,36	58.617,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.042.554,23	7.564.236,66	6.535.804,05	6.057.672,59	76.579,59	9.200,00	9.200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES							
(EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.011.617,08	14.869.983,25	13.787.698,60	13.113.850,60	76.579,59	9.200,00	9.200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.046.274,53	953.086,80	910.549,35	802.173,94	96.270,04	1.489.197,59	1.489.197,59
Investimentos	11.645.214,53	674.413,47	631.876,02	523.500,61	96.270,04	1.489.197,59	1.489.197,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	401.060,00	278.673,33	278.673,33	278.673,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.645.214,53	674.413,47	631.876,02	523.500,61	96.270,04	1.489.197,59	1.489.197,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	159.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**38.815.831,61**	**15.544.396,72**	**14.419.574,62**	**13.637.351,21**	**172.849,63**	**1.498.397,59**	**1.498.397,59**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.815.831,61	15.544.396,72	14.419.574,62	13.637.351,21	172.849,63	1.498.397,59	1.498.397,59
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							**-14.725.140,19**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							**-14.725.140,19**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2023**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	787.956,51	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	58.617,36	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-13.995.801,04**	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.236.134,02	1.044.283,77
DEDUÇÕES (XL)	12.994.004,79	13.380.771,25

Disponibilidade de Caixa	12.994.004,79	13.380.771,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.191.706,48	14.278.257,50
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	196.366,49	805.740,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.335,20	91.745,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-11.757.870,77	-12.336.487,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**578.616,71**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2023**	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-609.373,78	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-30.757,07**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-760.096,22**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.143.017,56	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.143.017,56	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 24/jul/2023 as 14h e 18m.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	*LILIAN RIGAMONTI*	*FLAVIA WRONSKI*
Prefeito Municipal	Contadora	Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:2CC9E0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8- RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇAÕ E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO		
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.644.312,00	760.156,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	666.366,00	37.448,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	970.181,00	186.770,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	617.801,00	197.433,28
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	389.964,00	338.503,96
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.102.463,20	13.369.669,40
2.1- Cota-Parte FPM	14.374.679,20	8.204.420,54
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.417.629,00	8.204.420,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	957.050,20	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.710.166,00	4.190.379,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	112.943,00	44.406,27
2.4- Cota-Parte ITR	74.543,00	25.011,93
2.5- Cota-Parte IPVA	830.132,00	905.450,94
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**26.746.775,20**	**14.129.825,73**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.629.082,60**	**2.673.933,88**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.057.611,20**	**858.522,55**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.305.389,00	1.916.123,10
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.305.389,00	1.916.123,10
6.1.1- Principal	4.305.389,00	1.905.630,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	10.492,92
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-323.693,60	-768.303,70
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS		
(SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	267.437,87	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	36.937,38	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	230.500,49	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.183.560,97**	

DOTAÇÃO DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB ATUALIZADA (Por Área de Atuação) (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 4.072.728,94	1.855.172,10	1.855.172,10	1.801.361,84	0,00
10.1- Educação Infantil 1.675.210,10	822.435,20	822.435,20	794.252,47	0,00
10.1.1 - Creche 1.675.210,10	822.435,20	822.435,20	794.252,47	0,00
10.1.2- Pré-escola 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental 2.397.518,84	1.032.736,90	1.032.736,90	1.007.109,37	0,00
11- OUTRAS DESPESAS 252.115,75	36.846,30	36.846,30	36.846,30	0,00
11.1- Educação Infantil 37.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche 37.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental 215.015,75	36.846,30	36.846,30	36.846,30	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 4.324.844,69 (10 + 11)	**1.892.018,40**	**1.892.018,40**	**1.838.208,14**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB EMPENHADAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO Até o Período (d)	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 1.855.172,10	1.855.172,10	1.801.361,84	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e 1.855.172,10 Transferências de Impostos	1.855.172,10	1.801.361,84	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da 0,00 União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da 0,00 União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da 0,00 União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da 0,00 União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.341.286,17	1.855.172,10	1.855.172,10	96,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	191.612,31	60.951,00	60.951,00	3,18

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT VALOR NÃO APLICADO PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	386.165,94	167.420,37	36.846,30	36.846,30	0,00	130.574,07
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	386.026,70	167.420,37	36.846,30	36.846,30	0,00	130.574,07
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	139,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	770.114,11	470.425,90	414.891,25	393.210,94	55.534,65
24.1 - Creche	770.114,11	470.425,90	414.891,25	393.210,94	55.534,65
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.291.833,67	685.823,86	612.961,05	562.961,90	72.862,81
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.061.947,78**	**1.156.249,76**	**1.027.852,30**	**956.172,84**	**128.397,46**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.883.024,40
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-768.303,70
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.651.328,10**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.532.456,43	3.651.328,10	25,84
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	415.583,65	415.000,00	415.000,00	0,00	583,65
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	415.583,65	415.000,00	415.000,00	0,00	583,65

34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	891.125,00	335.965,92
35.1- Salário-Educação	337.701,00	147.125,69
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	116.332,00	45.177,60
35.4 - PNATE	55.343,00	10.649,95
35.5- Outras Transferências do FNDE	381.749,00	133.012,68
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	210.074,00	75.015,67
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.101.199,00**	**410.981,59**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	200.091,00	72.590,00	72.590,00	48.368,00	0,00
41.1- Creche	200.091,00	72.590,00	72.590,00	48.368,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	547.182,71	248.371,00	177.721,27	94.172,60	70.649,73
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	171.566,44	105.223,90	94.052,20	90.012,47	11.171,70
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**918.840,15**	**426.184,90**	**344.363,47**	**232.553,07**	**81.821,43**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.623.651,25	3.461.783,87	3.251.564,98	3.014.264,86	210.218,89
47.1- Despesas Correntes	7.256.391,01	3.263.496,54	3.062.954,00	2.922.343,88	200.542,54
47.1.1- Pessoal Ativo	5.017.532,81	2.397.049,70	2.397.049,70	2.324.112,41	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.238.858,20	866.446,84	665.904,30	598.231,47	200.542,54
47.2- Despesas de Capital	367.260,24	198.287,33	188.610,98	91.920,98	9.676,35
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	367.260,24	198.287,33	188.610,98	91.920,98	9.676,35

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	35.544,96	108.732,26
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.916.123,10	147.125,69
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.838.208,14	66.624,30
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	114.852,34	189.233,65
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-239,28	-11,50
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	114.613,06	189.222,15
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 24/jul/2023 as 14h e 46m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA LILIAN RIGAMONTI	***FLAVIA WRONSKI***	
Prefeito Municipal Contadora	Controlador Interno	

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:1DA0FE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12- RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.644.312,00	2.644.312,00	760.156,33	28,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	666.366,00	666.366,00	37.448,12	5,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	970.181,00	970.181,00	186.770,97	19,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	617.801,00	617.801,00	197.433,28	31,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	389.964,00	389.964,00	338.503,96	86,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.145.413,00	23.145.413,00	13.369.669,40	57,76

Cota-Parte FPM	13.417.629,00	13.417.629,00	8.204.420,54	61,15
Cota-Parte ITR	74.543,00	74.543,00	25.011,93	33,55
Cota-Parte IPVA	830.132,00	830.132,00	905.450,94	109,07
Cota-Parte ICMS	8.710.166,00	8.710.166,00	4.190.379,72	48,11
Cota-Parte IPI-Exportação	112.943,00	112.943,00	44.406,27	39,32
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**25.789.725,00**	**25.789.725,00**	**14.129.825,73**	**54,79**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.539.842,00	2.907.916,45	2.675.231,61	92,00	2.475.191,45	85,12	2.367.125,76	81,40
Despesas Correntes	2.375.542,00	2.735.924,45	2.663.323,86	97,35	2.463.283,70	90,03	2.358.877,01	86,22
Despesas de Capital	164.300,00	171.992,00	11.907,75	6,92	11.907,75	6,92	8.248,75	4,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	853.438,00	859.383,29	521.039,07	60,63	442.890,75	51,54	384.305,11	44,72
Despesas Correntes	836.623,43	842.568,72	515.496,12	61,18	439.457,82	52,16	381.153,59	45,24
Despesas de Capital	16.814,57	16.814,57	5.542,95	32,97	3.432,93	20,42	3.151,52	18,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	192.688,00	168.928,00	54.044,06	31,99	42.323,67	25,05	40.519,02	23,99
Despesas Correntes	182.088,00	158.328,00	54.044,06	34,13	42.323,67	26,73	40.519,02	25,59
Despesas de Capital	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	129.320,00	157.982,09	115.975,09	73,41	112.824,42	71,42	108.789,02	68,86
Despesas Correntes	124.020,00	152.682,09	115.975,09	75,96	112.824,42	73,89	108.789,02	71,25
Despesas de Capital	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.715.288,00**	**4.094.209,83**	**3.366.289,83**	**82.22**	**3.073.230,29**	**75,06**	**2.900.738,91**	**70,85**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.366.289,83	3.073.230,29	2.900.738,91
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	293.059,54	293.059,54	293.059,54
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.073.230,29**	**2.780.170,75**	**2.607.679,37**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.119.473,86	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	953.756,43	660.696,89	488.205,51
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**21,75**	**19,68**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.119.473,86	3.366.289,83	1.246.815,97	465.550,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246.815,97
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663,16	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.675,84	661,69	16.641,44	-16.641,44
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	16.641,44	16.641,44	16.641,44	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	16.641,44	16.641,44	16.641,44	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.050.297,00	1.163.746,96	533.811,71	45,87
Proveniente da União	917.021,00	1.030.470,96	486.274,64	47,19
Proveniente dos Estados	133.276,00	133.276,00	47.537,07	35,67
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	70.209,10	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.050.297,00**	**1.163.746,96**	**604.020,81**	**51,90**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	652.021,00	1.048.775,51	825.552,29	78,72	798.571,43	76,14	783.484,53	74,70
Despesas Correntes	652.021,00	836.368,43	613.159,21	73,31	599.465,43	71,67	587.826,53	70,28
Despesas de Capital	0,00	212.407,08	212.393,08	99,99	199.106,00	93,74	195.658,00	92,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	134.403,00	171.772,41	125.603,11	73,12	125.603,11	73,12	123.014,85	71,62
Despesas Correntes	134.403,00	171.772,41	125.603,11	73,12	125.603,11	73,12	123.014,85	71,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	186.276,00	244.933,21	72.728,04	29,69	67.740,71	27,66	67.151,20	27,42
Despesas Correntes	165.076,00	210.233,21	59.228,04	28,17	54.240,71	25,80	53.651,20	25,52
Despesas de Capital	21.200,00	34.700,00	13.500,00	38,90	13.500,00	38,90	13.500,00	38,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**972.700,00**	**1.465.481,13**	**1.023.883,44**	**69,87**	**991.915,25**	**67,69**	**973.650,58**	**66,44**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.191.863,00	3.956.691,96	3.500.783,90	88,48	3.273.762,88	82,74	3.150.610,29	79,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	987.841,00	1.031.155,70	646.642,18	62,71	568.493,86	55,13	507.319,96	49,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	378.964,00	413.861,21	126.772,10	30,63	110.064,38	26,59	107.670,22	26,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	129.320,00	157.982,09	115.975,09	73,41	112.824,42	71,42	108.789,02	68,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**4.687.988,00**	**5.559.690,96**	**4.390.173,27**	**78,96**	**4.065.145,54**	**73,12**	**3.874.389,49**	**69,69**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 24/jul/2023 as 14h e 49m.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	*LILIAN RIGAMONTI*	*FLAVIA WRONSKI*
Prefeito Municipal	Contadora	Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:1D4D2EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13- DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

PODER EXECUTIVO			
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º Bimestre de 2023			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DEPPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**	
		Até o Bimestre	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 24/jul/2023 as 14h e 51m.											
Nota:											

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	*LILIAN RIGAMONTI*	*FLAVIA WRONSKI*
Prefeito Municipal	Contadora	Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:A74A864B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.130.000,00
Previsão Atualizada	38.177.754,05
Receitas Realizadas	16.642.029,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.143.017,56
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.665.000,00
Dotação Atualizada	37.855.771,61
Despesas Empenhadas	15.354.920,44
Despesas Liquidadas	14.230.098,34
Despesas Pagas	13.447.874,93
Superávit Orçamentário	2.411.931,02
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	15.354.920,44
Despesas Liquidadas	14.230.098,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	32.174.048,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.174.048,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.917.548,86

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-14.198.373,22	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	132.552,62	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	196.366,49	0,00	172.849,63	23.516,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.073.288,90	17.323,10	1.498.397,59	557.568,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.269.655,39	17.323,10	1.671.247,22	581.085,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.571.212,11	<18% / 25%>	25,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.855.172,10	70%	96,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		7.900.000,00	
Despesa de Capital Líquida	953.086,80		11.043.187,73	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	1.106,82		1.152,18	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	910.549,35		11.043.187,73	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.073.230,29	15,00	21,75	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 24/jul/2023 as 15h e 09m.				

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	***LILIAN RIGAMONTI***
Prefeito Municipal	Contadora
FLAVIA WRONSKI	
Controlador Interno	

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:894FE8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADE LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.023		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2023 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.236.134,02	1.044.283,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.067.957,10	904.283,77
Empréstimos	1.005.489,15	878.021,10
Interna	1.005.489,15	878.021,10
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	62.467,95	26.262,67
De Tributos	62.467,95	26.262,67
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	168.176,92	140.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.994.004,79	13.380.771,25
Disponibilidade de Caixa[1]	12.994.004,79	13.380.771,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.191.706,48	14.278.257,50
(–) Restos a Pagar Processados	196.366,49	805.740,27
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.335,20	91.745,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-11.757.870,77	-12.336.487,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.510.533,72	32.174.048,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	31.510.533,72	32.174.048,86

% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	3,92	3,25
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-37,31	-38,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – < 120%>	37.812.640,46	38.608.858,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108%>	34.031.376,42	34.747.972,77
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE2023**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	2.073.288,90	557.568,21
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 15h e 17m.		
Notas		
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).		
[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".		
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	***LILIAN RIGAMONTI***	***FLAVIA WRONSKI***
Prefeito Municipal	Contadora	Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:24DE8164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / 2.023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.510.533,72	32.174.048,86	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	31.510.533,72	32.174.048,86	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.932.317,42	7.078.290,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.239.085,68	6.370.461,68	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 15h e 19m.			
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	***LILIAN RIGAMONTI***	***FLAVIA WRONSKI***	
Prefeito Municipal	Contadora	Controlador Interno	

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:BD20D2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4- DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.174.048,86	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.174.048,86	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.147.847,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.633.063,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.252.183,42	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 24/jul/2023 as 15h e 20m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	***LILIAN RIGAMONTI***	***FLAVIA WRONSKI***
Prefeito Municipal	Contadora	Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:0EEF8351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODDEDR EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	32.174.048,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.174.048,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.917.548,86	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.429.048,37	45,21
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	17.235.476,38	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	16.373.702,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	15.511.928,75	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-12.336.487,48	-38,34
Limite definido por Resolução do Senado Federal	38.608.858,63	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.078.290,75	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.147.847,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.252.183,42	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 24/jul/2023 as 15h e 32m.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI

Contadora

FLAVIA WRONSKI

Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:1F395D4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 3º BIMESTRE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53,		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	5.184.000,00	3.000.600,56
Receita de Contribuições dos Segurados	911.000,00	487.931,71
Civil	911.000,00	487.931,71
Ativo	866.000,00	461.934,58
Inativo	45.000,00	25.997,13
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.005.000,00	500.033,88
Civil	1.005.000,00	500.033,88
Ativo	1.005.000,00	500.033,88
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	690.000,00	1.055.171,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	690.000,00	1.055.171,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.578.000,00	957.463,21
Compensação Financeira entre os regimes	20.500,00	4.227,92
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	2.557.500,00	953.235,29
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.626.500,00	2.047.365,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	3.865.000,00	1.831.224,47	1.831.224,47	1.831.224,47
Aposentadorias	3.315.000,00	1.589.538,39	1.589.538,39	1.589.538,39
Pensões	550.000,00	241.686,08	241.686,08	241.686,08
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.865.000,00	1.831.224,47	1.831.224,47	1.831.224,47
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	(1.238.500,00)	216.140,80	216.140,80	(1.831.224,47)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	1.197.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	14.496.795,81
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	
Investimentos e Aplicações			0,00	
Outros Bens e Direitos			0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
Contribuições dos Servidores	1.916.000,00	987.965,59
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	1.916.000,00	987.965,59		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Presidente RPPS de Cafeara	Controle Interno	Contabilista - CRC PR 050511/O-5

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0B38E592

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.160.050,00	26.459.719,54	4.327.726,17	15.022.499,50	11.437.220,04	4.408.337,40	13.075.935,39	13.383.784,15	12.922.724,27
DESPESAS CORRENTES	21.237.050,00	24.086.454,16	4.006.093,12	13.759.914,72	10.326.539,44	4.146.787,39	11.898.804,88	12.187.649,28	11.818.532,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.563.550,00	13.513.344,13	2.611.627,50	7.568.973,02	5.944.371,11	2.618.137,03	7.553.049,92	5.960.294,21	7.544.940,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	145.000,00	145.000,00	14.435,88	110.667,74	34.332,26	25.242,60	77.593,26	67.406,74	77.593,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.528.500,00	10.428.110,03	1.380.029,74	6.080.273,96	4.347.836,07	1.503.407,76	4.268.161,70	6.159.948,33	4.195.999,37
DESPESAS DE CAPITAL	787.000,00	2.237.265,38	321.633,05	1.262.584,78	974.680,60	261.550,01	1.177.130,51	1.060.134,87	1.104.191,63
INVESTIMENTOS	577.000,00	2.027.265,38	279.843,00	1.127.330,11	899.935,27	217.759,96	1.047.875,84	979.389,54	974.936,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00	210.000,00	41.790,05	135.254,67	74.745,33	43.790,05	129.254,67	80.745,33	129.254,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.545.950,00	3.529.290,39	1.566.987,67	2.493.392,96	1.035.897,43	488.764,51	1.415.169,80	2.114.120,59	1.415.169,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.706.000,00	29.989.009,93	5.894.713,84	17.515.892,46	12.473.117,47	4.897.101,91	14.491.105,19	15.497.904,74	14.337.894,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.706.000,00	29.989.009,93	5.894.713,84	17.515.892,46	12.473.117,47	4.897.101,91	14.491.105,19	15.497.904,74	14.337.894,07
RESERVA DO RPPS	1.197.000,00	1.197.000,00	0,00	0,00	1.197.000,00	0,00	0,00	1.197.000,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.326,66	(879.326,66)	1.032.537,78
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.903.000,00	29.989.009,93	5.894.713,84	17.515.892,46	12.473.117,47	4.897.101,91	15.370.431,85	14.618.578,08	15.370.431,85

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7EA1AFF4

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	3.545.950,00	3.529.290,39	1.566.987,67	2.493.392,96	1.035.897,43	488.764,51	1.415.169,80	2.114.120,59	1.415.169,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	988.450,00	971.790,39	154.354,37	461.934,51	509.855,88	154.354,37	461.934,51	509.855,88	461.934,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.557.500,00	2.557.500,00	1.412.633,30	2.031.458,45	526.041,55	334.410,14	953.235,29	1.604.264,71	953.235,29
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.545.950,00	3.529.290,39	1.566.987,67	2.493.392,96	1.035.897,43	488.764,51	1.415.169,80	2.114.120,59	1.415.169,80
SUPERÁVIT (IV)	16.550,00	33.209,61	0,00	0,00	33.209,61	12.806,69	38.099,37	(4.889,76)	38.099,37
TOTAL (V) = (III + IV)	3.562.500,00	3.562.500,00	1.566.987,67	2.493.392,96	1.069.107,04	501.571,20	1.453.269,17	2.109.230,83	1.453.269,17
ELTON FABIO LAZARETTI			***AMANDA QUERLINE DA SILVA***		***MARCOS ROGERIO SOARES***				
Prefeito Municipal			Controlador Interno		Chefe Da Divisão De Contabilidade				

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7C8AC2A6

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.340.500,00	24.925.768,32	4.258.750,98	17,09	13.917.162,68	55,83	11.008.605,64
RECEITAS CORRENTES	23.080.500,00	23.080.639,41	4.258.750,98	18,45	13.156.082,50	57,00	9.924.556,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.140.000,00	1.140.000,00	266.024,49	23,34	1.044.839,61	91,65	95.160,39
IMPOSTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	237.938,60	23,79	955.281,88	95,53	44.718,12
TAXAS	120.000,00	120.000,00	18.873,40	15,73	78.665,57	65,55	41.334,43
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	9.212,49	46,06	10.892,16	54,46	9.107,84
CONTRIBUIÇÕES	1.261.000,00	1.261.000,00	209.317,56	16,60	625.456,19	49,60	635.543,81
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	911.000,00	911.000,00	162.524,38	17,84	487.931,71	53,56	423.068,29
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	350.000,00	350.000,00	46.793,18	13,37	137.524,48	39,29	212.475,52
RECEITA PATRIMONIAL	810.000,00	810.135,03	487.249,38	60,14	1.337.006,22	165,03	(526.871,19)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	800.000,00	800.135,03	487.249,38	60,90	1.337.006,22	167,10	(536.871,19)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	5.192,80	10,39	19.404,29	38,81	30.595,71
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	50.000,00	50.000,00	5.192,80	10,39	19.404,29	38,81	30.595,71
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.789.000,00	19.789.004,38	3.289.530,65	16,62	10.125.148,27	51,17	9.663.856,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	14.663.000,00	14.663.000,00	2.376.147,37	16,21	7.283.070,31	49,67	7.379.929,69
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	3.406.000,00	3.406.004,38	624.613,22	18,34	1.944.531,62	57,09	1.461.472,76
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	1.720.000,00	1.720.000,00	288.770,06	16,79	897.546,34	52,18	822.453,66
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.500,00	30.500,00	1.436,10	4,71	4.227,92	13,86	26.272,08
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.500,00	30.500,00	1.436,10	4,71	4.227,92	13,86	26.272,08
RECEITAS DE CAPITAL	260.000,00	1.845.128,91	0,00	0,00	761.080,18	41,25	1.084.048,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	67.100,00	83,88	12.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	67.100,00	83,88	12.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	1.735.128,91	0,00	0,00	693.980,18	40,00	1.041.148,73
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	100.000,00	1.685.128,91	0,00	0,00	693.980,18	41,18	991.148,73
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.562.500,00	3.562.500,00	501.571,20	14,08	1.453.269,17	40,79	2.109.230,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.903.000,00	28.488.268,32	4.760.322,18	16,71	15.370.431,85	53,95	13.117.836,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.903.000,00	28.488.268,32	4.760.322,18	16,71	15.370.431,85	53,95	13.117.836,47
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	26.903.000,00	28.488.268,32	4.760.322,18	16,71	15.370.431,85	53,95	13.117.836,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.317.518,88	0,00	0,00	3.317.518,88	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.317.518,88	0,00	0,00	3.317.518,88	100,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3BD25815

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.562.500,00	3.562.500,00	501.571,20	14,08	1.453.269,17	40,79	2.109.230,83
CONTRIBUIÇÕES	1.005.000,00	1.005.000,00	167.161,06	16,63	500.033,88	49,75	504.966,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.005.000,00	1.005.000,00	167.161,06	16,63	500.033,88	49,75	504.966,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.557.500,00	2.557.500,00	334.410,14	13,08	953.235,29	37,27	1.604.264,71
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.557.500,00	2.557.500,00	334.410,14	13,08	953.235,29	37,27	1.604.264,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.562.500,00	3.562.500,00	501.571,20	14,08	1.453.269,17	40,79	2.109.230,83
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.562.500,00	3.562.500,00	501.571,20	14,08	1.453.269,17	40,79	2.109.230,83

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8A60EADA

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	23.357.050,00	27.656.719,54	4.327.726,17	15.404.184,17	86,10	12.252.535,37	4.408.337,40	13.456.480,06	90,52	14.200.239,48
LEGISLATIVA	1.239.000,00	1.239.000,00	182.494,75	945.864,09	5,29	293.135,91	183.254,75	944.344,09	6,35	294.655,91
ADMINISTRAÇÃO	2.765.850,00	3.316.593,77	696.873,51	2.110.544,80	11,80	1.206.048,97	685.571,30	1.822.861,95	12,26	1.493.731,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	727.000,00	1.414.613,33	203.177,61	886.005,90	4,95	528.607,43	229.145,96	668.866,51	4,50	745.746,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.865.250,00	3.865.250,00	617.823,78	1.831.224,47	10,24	2.034.025,53	617.823,78	1.831.224,47	12,32	2.034.025,53
SAÚDE	5.840.500,00	7.271.796,69	944.805,55	4.106.511,90	22,95	3.165.284,79	1.092.507,38	3.340.073,61	22,47	3.931.723,08
EDUCAÇÃO	3.811.100,00	4.285.013,37	839.644,65	2.347.372,86	13,12	1.937.640,51	741.065,99	2.134.824,51	14,36	2.150.188,86
CULTURA	115.600,00	323.074,83	26.597,30	85.312,61	0,48	237.762,22	27.217,61	80.154,29	0,54	242.920,54
URBANISMO	1.223.300,00	1.641.222,31	336.856,61	1.242.171,25	6,94	399.051,06	327.868,10	1.183.063,03	7,96	458.159,28
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	217.900,00	487.397,64	135.971,87	404.137,35	2,26	83.260,29	93.265,74	194.638,18	1,31	292.759,46
AGRICULTURA	398.700,00	374.090,00	39.372,51	138.884,11	0,78	235.205,89	42.611,17	135.293,31	0,91	238.796,69
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.450,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00
ENERGIA	347.000,00	356.200,00	(8.095,45)	81.304,55	0,45	274.895,45	21.521,35	64.164,12	0,43	292.035,88
TRANSPORTE	748.000,00	794.171,60	199.326,71	466.671,31	2,61	327.500,29	177.757,94	424.962,89	2,86	369.208,71
DESPORTO E LAZER	143.400,00	373.846,00	56.650,84	319.906,56	1,79	53.939,44	65.848,60	314.193,29	2,11	59.652,71

ENCARGOS ESPECIAIS	555.000,00	555.000,00	56.225,93	438.272,41	2,45	116.727,59	102.877,73	317.815,81	2,14	237.184,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.333.000,00	1.333.000,00	0,00	0,00	0,00	1.333.000,00	0,00	0,00	0,00	1.333.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.497.950,00	3.481.290,39	1.560.508,39	2.486.913,68	13,90	994.376,71	482.285,23	1.408.690,52	9,48	2.072.599,87
TOTAL III = (I +	26.855.000,00	31.138.009,93	5.888.234,56	17.891.097,85	100,00	13.246.912,08	4.890.622,63	14.865.170,58	100,00	16.272.839,35

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5C0E342A

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	23.357.050,00	27.656.719,54	4.327.726,17	15.404.184,17	86,10	12.252.535,37	4.408.337,40	13.456.480,06	90,52	14.200.239,48
LEGISLATIVA	1.239.000,00	1.239.000,00	182.494,75	945.864,09	5,29	293.135,91	183.254,75	944.344,09	6,35	294.655,91
AÇÃO LEGISLATIVA	1.239.000,00	1.239.000,00	182.494,75	945.864,09	5,36	293.135,91	183.254,75	944.344,09	6,44	294.655,91
ADMINISTRAÇÃO	2.765.850,00	3.316.593,77	696.873,51	2.110.544,80	11,80	1.206.048,97	685.571,30	1.822.861,95	12,26	1.493.731,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.087.350,00	2.458.421,76	566.042,88	1.586.972,49	8,87	871.449,27	527.895,58	1.342.603,17	9,03	1.115.818,59
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	377.500,00	424.131,61	84.550,23	259.147,10	1,45	164.984,51	82.769,27	235.219,49	1,58	188.912,12
CONTROLE INTERNO	77.000,00	78.800,00	14.096,46	38.363,54	0,21	40.436,46	14.096,46	38.363,54	0,26	40.436,46
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	221.000,00	228.626,00	32.183,94	102.447,27	0,57	126.178,73	34.209,99	96.361,35	0,65	132.264,65
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	126.614,40	0,00	123.614,40	0,69	3.000,00	26.600,00	110.314,40	0,74	16.300,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	727.000,00	1.414.613,33	203.177,61	886.005,90	4,95	528.607,43	229.145,96	668.866,51	4,50	745.746,82
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	11.000,00	49.709,40	34,50	38.709,40	0,22	11.000,00	3,45	38.678,35	0,26	11.031,05
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	710.500,00	1.359.403,93	203.143,11	847.296,50	4,74	512.107,43	229.142,51	630.188,16	4,24	729.215,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.865.250,00	3.865.250,00	617.823,78	1.831.224,47	10,24	2.034.025,53	617.823,78	1.831.224,47	12,32	2.034.025,53
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.865.250,00	3.865.250,00	617.823,78	1.831.224,47	10,24	2.034.025,53	617.823,78	1.831.224,47	12,32	2.034.025,53
SAÚDE	5.840.500,00	7.271.796,69	944.805,55	4.106.511,90	22,95	3.165.284,79	1.092.507,38	3.340.073,61	22,47	3.931.723,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.800,00	127.250,00	25.173,13	55.976,17	0,31	71.273,83	17.220,73	46.107,05	0,31	81.142,95
ATENÇÃO BÁSICA	4.991.700,00	5.918.794,64	797.829,26	3.514.389,12	19,64	2.404.405,52	929.618,97	2.950.148,25	19,85	2.968.646,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	153.000,00	623.181,93	41.874,90	246.861,89	1,38	376.320,04	43.211,52	86.218,14	0,58	536.963,79
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	481.000,00	435.792,59	52.141,34	243.909,55	1,36	191.883,04	71.020,51	214.288,02	1,44	221.504,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.500,00	57.472,08	0,00	4.024,78	0,02	53.447,30	1.911,68	3.893,98	0,03	53.578,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.500,00	60.298,05	22.853,42	26.811,49	0,15	33.486,56	22.804,27	24.879,27	0,17	35.418,78
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.000,00	49.007,40	4.933,50	14.538,90	0,08	34.468,50	6.719,70	14.538,90	0,10	34.468,50
EDUCAÇÃO	3.811.100,00	4.285.013,37	839.644,65	2.347.372,86	13,12	1.937.640,51	741.065,99	2.134.824,51	14,36	2.150.188,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.000,00	148.377,37	29.827,42	125.438,27	0,70	22.939,10	33.330,06	122.119,80	0,82	26.257,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	129.000,00	209.228,34	38.453,64	105.416,40	0,59	103.811,94	27.638,79	82.969,03	0,56	126.259,31
ENSINO FUNDAMENTAL	1.541.500,00	1.563.614,60	337.195,58	958.043,63	5,35	605.570,97	319.302,43	878.935,14	5,91	684.679,46
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.323.500,00	1.443.186,21	202.742,37	686.239,18	3,84	756.947,03	217.094,78	673.968,12	4,53	769.218,09
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	242.900,00	221.573,42	68.773,98	68.773,98	0,38	152.799,44	9.825,84	9.825,84	0,07	211.747,58
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	485.700,00	682.533,43	162.651,66	403.461,40	2,26	279.072,03	133.874,09	367.006,58	2,47	315.526,85
CULTURA	115.600,00	323.074,83	26.597,30	85.312,61	0,48	237.762,22	27.217,61	80.154,29	0,54	242.920,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.200,00	114.358,20	22.330,60	69.532,93	0,39	44.825,27	22.588,40	65.197,91	0,44	49.160,29
DIFUSÃO CULTURAL	91.400,00	208.716,63	4.266,70	15.779,68	0,09	192.936,95	4.629,21	14.956,38	0,10	193.760,25
URBANISMO	1.223.300,00	1.641.222,31	336.856,61	1.242.171,25	6,94	399.051,06	327.868,10	1.183.063,03	7,96	458.159,28
INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.300,00	433.840,60	0,00	348.439,14	1,95	85.401,46	0,00	348.439,14	2,34	85.401,46

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
SERVIÇOS URBANOS	1.175.000,00	1.207.381,71	336.856,61	893.732,11	5,00	313.649,60	327.868,10	834.623,89	5,61	372.757,82
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	217.900,00	487.397,64	135.971,87	404.137,35	2,26	83.260,29	93.265,74	194.638,18	1,31	292.759,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.900,00	53.051,64	6.765,87	51.725,05	0,29	1.326,59	6.765,87	51.725,05	0,35	1.326,59
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	209.000,00	429.346,00	129.206,00	352.412,30	1,97	76.933,70	86.499,87	142.913,13	0,96	286.432,87
AGRICULTURA	398.700,00	374.090,00	39.372,51	138.884,11	0,78	235.205,89	42.611,17	135.293,31	0,91	238.796,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	234.500,00	205.890,00	30.799,48	115.531,19	0,65	90.358,81	33.235,74	111.940,39	0,75	93.949,61
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	41.200,00	45.200,00	8.573,03	23.352,92	0,13	21.847,08	9.375,43	23.352,92	0,16	21.847,08
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.450,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00
TURISMO	6.450,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00
ENERGIA	347.000,00	356.200,00	(8.095,45)	81.304,55	0,45	274.895,45	21.521,35	64.164,12	0,43	292.035,88
ENERGIA ELÉTRICA	347.000,00	356.200,00	(8.095,45)	81.304,55	0,45	274.895,45	21.521,35	64.164,12	0,43	292.035,88
TRANSPORTE	748.000,00	794.171,60	199.326,71	466.671,31	2,61	327.500,29	177.757,94	424.962,89	2,86	369.208,71
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	748.000,00	794.171,60	199.326,71	466.671,31	2,61	327.500,29	177.757,94	424.962,89	2,86	369.208,71
DESPORTO E LAZER	143.400,00	373.846,00	56.650,84	319.906,56	1,79	53.939,44	65.848,60	314.193,29	2,11	59.652,71
DESPORTO COMUNITÁRIO	143.400,00	373.846,00	56.650,84	319.906,56	1,79	53.939,44	65.848,60	314.193,29	2,11	59.652,71
ENCARGOS ESPECIAIS	555.000,00	555.000,00	56.225,93	438.272,41	2,45	116.727,59	102.877,73	317.815,81	2,14	237.184,19
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	355.000,00	355.000,00	56.225,93	245.922,41	1,37	109.077,59	69.032,65	206.847,93	1,39	148.152,07
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	200.000,00	200.000,00	0,00	192.350,00	1,08	7.650,00	33.845,08	110.967,88	0,75	89.032,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.333.000,00	1.333.000,00	0,00	0,00	0,00	1.333.000,00	0,00	0,00	0,00	1.333.000,00
RESERVA DO RPPS	1.197.000,00	1.197.000,00	0,00	0,00	0,00	1.197.000,00	0,00	0,00	0,00	1.197.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.497.950,00	3.481.290,39	1.560.508,39	2.486.913,68	13,90	994.376,71	482.285,23	1.408.690,52	9,48	2.072.599,87
TOTAL III = (I +	26.855.000,00	31.138.009,93	5.888.234,56	17.891.097,85	100,00	13.246.912,08	4.890.622,63	14.865.170,58	100,00	16.272.839,35

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:976457C8

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.545.950,00	3.529.290,39	1.566.987,67	2.506.351,54	14,01	1.022.938,85	488.764,51	1.428.128,38	9,61	2.101.162,01
LEGISLATIVA	48.000,00	48.000,00	6.479,28	32.396,44	0,18	15.603,56	6.479,28	32.396,44	0,22	15.603,56
AÇÃO LEGISLATIVA	48.000,00	48.000,00	6.479,28	32.396,44	0,18	15.603,56	6.479,28	32.396,44	0,22	15.603,56
ADMINISTRAÇÃO	2.665.600,00	2.665.600,00	1.433.882,61	2.093.662,84	11,70	571.937,16	355.659,45	1.015.439,68	6,83	1.650.160,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.100,00	67.100,00	13.856,51	40.393,81	0,23	26.706,19	13.856,51	40.393,81	0,27	26.706,19
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.592.500,00	2.592.500,00	1.419.086,24	2.050.495,07	11,46	542.004,93	340.863,08	972.271,91	6,54	1.620.228,09
CONTROLE INTERNO	6.000,00	6.000,00	939,86	2.773,96	0,02	3.226,04	939,86	2.773,96	0,02	3.226,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.000,00	20.562,27	4.079,05	12.555,31	0,07	8.006,96	4.079,05	12.555,31	0,08	8.006,96
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	34.000,00	20.562,27	4.079,05	12.555,31	0,07	8.006,96	4.079,05	12.555,31	0,08	8.006,96
SAÚDE	362.300,00	352.554,80	50.268,57	148.624,28	0,83	203.930,52	50.268,57	148.624,28	1,00	203.930,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	576,64	1.620,68	0,01	379,32	576,64	1.620,68	0,01	379,32
ATENÇÃO BÁSICA	347.300,00	337.554,80	47.373,23	140.092,66	0,78	197.462,14	47.373,23	140.092,66	0,94	197.462,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	13.000,00	13.000,00	2.318,70	6.910,94	0,04	6.089,06	2.318,70	6.910,94	0,05	6.089,06
EDUCAÇÃO	336.800,00	341.674,96	53.701,76	160.984,48	0,90	180.690,48	53.701,76	160.984,48	1,08	180.690,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	765,36	2.260,36	0,01	739,64	765,36	2.260,36	0,02	739,64
ENSINO FUNDAMENTAL	128.000,00	127.000,00	20.070,14	59.436,59	0,33	67.563,41	20.070,14	59.436,59	0,40	67.563,41
EDUCAÇÃO INFANTIL	148.000,00	153.874,96	26.565,00	79.771,15	0,45	74.103,81	26.565,00	79.771,15	0,54	74.103,81
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	29.800,00	29.800,00	6.301,26	19.516,38	0,11	10.283,62	6.301,26	19.516,38	0,13	10.283,62

CULTURA	6.000,00	6.000,00	1.013,80	3.041,40	0,02	2.958,60	1.013,80	3.041,40	0,02	2.958,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	428,96	1.286,88	0,01	1.713,12	428,96	1.286,88	0,01	1.713,12
DIFUSÃO CULTURAL	3.000,00	3.000,00	584,84	1.754,52	0,01	1.245,48	584,84	1.754,52	0,01	1.245,48
URBANISMO	50.000,00	50.000,00	10.602,03	33.648,30	0,19	16.351,70	10.602,03	33.648,30	0,23	16.351,70
SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	10.602,03	33.648,30	0,19	16.351,70	10.602,03	33.648,30	0,23	16.351,70
GESTÃO AMBIENTAL	100,00	2.100,00	315,63	1.578,15	0,01	521,85	315,63	1.578,15	0,01	521,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,00	2.100,00	315,63	1.578,15	0,01	521,85	315,63	1.578,15	0,01	521,85
AGRICULTURA	18.000,00	17.648,36	4.076,36	11.529,10	0,06	6.119,26	4.076,36	11.529,10	0,08	6.119,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00	14.000,00	3.103,12	9.309,36	0,05	4.690,64	3.103,12	9.309,36	0,06	4.690,64
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.000,00	3.648,36	973,24	2.219,74	0,01	1.428,62	973,24	2.219,74	0,01	1.428,62
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
TURISMO	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00	2.568,58	8.331,24	0,05	16.668,76	2.568,58	8.331,24	0,06	16.668,76
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.000,00	25.000,00	2.568,58	8.331,24	0,05	16.668,76	2.568,58	8.331,24	0,06	16.668,76
DESPORTO E LAZER	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
TOTAL (I) =	3.545.950,00	3.529.290,39	1.566.987,67	2.506.351,54	100,00	1.022.938,85	488.764,51	1.428.128,38	100,00	2.101.162,01

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:10A706F4

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	80.800,00	70.119,99	10.680,01
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	80.800,00	70.119,99	10.680,01
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	67.100,00	12.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	800,00	3.019,99	(2.219,99)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	80.800,00	70.119,99	10.680,01

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	80.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.200,00
Investimentos	80.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	80.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.200,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR** **(h)**	**DO EXERCÍCIO** **(i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL** **(j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	(16.025,96)	70.119,99	54.094,03

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FC47A64B

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2023	
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	28.346.760,13	21.459.140,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
ELTON FABIO LAZARETTI		***AMANDA QUERLINE DA SILVA***					***MARCOS ROGERIO SOARES***				
Prefeito Municipal		Controlador Interno					Chefe Da Divisão De Contabilidade				

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B707CC9A

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	30.000,00	0,00	30.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	2.237.265,38	1.262.584,78	974.680,60
Investimentos	2.027.265,38	1.127.330,11	899.935,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	210.000,00	135.254,67	74.745,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.237.265,38	1.262.584,78	974.680,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.207.265,38	1.262.584,78	944.680,60
ELTON FABIO LAZARETTI	***AMANDA QUERLINE DA SILVA***	***MARCOS ROGERIO SOARES***	
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:95600C29

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM **AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

DE 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.000.000,00	1.000.000,00	955.281,88	95,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	215.500,00	215.500,00	182.058,45	84,48
IPTU	180.000,00	180.000,00	146.200,23	81,22
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.500,00	35.500,00	35.858,22	101,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	80.900,00	80.900,00	199.486,74	246,58
ITBI	80.000,00	80.000,00	199.435,98	249,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	900,00	900,00	50,76	5,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.600,00	60.600,00	40.077,59	66,13
ISS	60.000,00	60.000,00	38.710,13	64,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	600,00	600,00	1.367,46	227,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	643.000,00	643.000,00	533.659,10	83,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.317.000,00	18.317.000,00	10.526.404,51	57,47
Cota-Parte FPM	14.139.000,00	14.139.000,00	8.204.420,54	58,03
Cota-Parte ITR	357.000,00	357.000,00	114.026,91	31,94
Cota-Parte IPVA	270.000,00	270.000,00	314.845,75	116,61
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.875.852,42	53,60
Cota-Parte IPI-Exportação	51.000,00	51.000,00	17.258,89	33,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.317.000,00	19.317.000,00	11.481.686,39	59,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.992.450,0	4.292.235,8	2.922.663,22	68,09	2.452.660,57	57,14	2.438.339,48	56,81
Despesas Correntes	3.978.150,0	4.252.377,8	2.889.805,22	67,96	2.422.004,57	56,96	2.407.683,48	56,62
Despesas de Capital	14.300,00	39.858,00	32.858,00	82,44	30.656,00	76,91	30.656,00	76,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	78.700,00	502.939,55	183.876,03	36,56	51.303,69	10,20	46.520,73	9,25
Despesas Correntes	77.500,00	501.557,40	183.511,72	36,59	51.121,53	10,19	46.338,57	9,24
Despesas de Capital	1.200,00	1.382,15	364,31	26,36	182,16	13,18	182,16	13,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	274.500,00	235.500,00	244.036,49	103,62	214.444,96	91,06	210.633,95	89,44
Despesas Correntes	269.500,00	233.500,00	244.036,49	104,51	214.444,96	91,84	210.633,95	90,21
Despesas de Capital	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.500,00	4.500,00	247,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	247,50	6,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.500,00	45.639,40	14.538,90	31,86	14.538,90	31,86	11.972,40	26,23
Despesas Correntes	2.500,00	45.639,40	14.538,90	31,86	14.538,90	31,86	11.972,40	26,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio	128.150,00	114.600,00	57.119,47	49,84	47.250,35	41,23	45.489,52	39,69
Administrativo/Manutenção) (X)								
Despesas Correntes	118.150,00	113.150,00	57.119,47	50,48	47.250,35	41,76	45.489,52	40,20
Despesas de Capital	10.000,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.481.100,0	5.195.714,7	3.422.481,61	65,87	2.780.198,47	53,51	2.752.956,08	52,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.422.481,61	2.780.198,47	2.752.956,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	249.406,48	249.406,48	249.406,48
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.173.075,13	2.530.791,99	2.503.549,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.722.252,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.450.822,17	808.539,03	781.296,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	27,64	22,04	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2023	1.722.252,9	3.173.075,1	1.450.822,1	0,00	249.406,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.228,6
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.200.000,00	1.200.000,00	319.658,75	26,64
Proveniente da União	1.200.000,00	1.200.000,00	319.658,75	26,64
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.000,00	9.000,00	27.907,91	310,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.209.000,00	1.209.000,00	347.566,66	28,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO

MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.153.850,0	1.735.523,2	719.324,36	41,45	626.222,34	36,08	624.892,37	36,01
Despesas Correntes	1.095.150,0	1.202.397,2	479.168,36	39,85	386.066,34	32,11	384.736,37	32,00
Despesas de Capital	58.700,00	533.126,00	240.156,00	45,05	240.156,00	45,05	240.156,00	45,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	41.300,00	87.242,38	62.985,86	72,20	34.914,45	40,02	34.914,45	40,02
Despesas Correntes	41.300,00	87.242,38	62.985,86	72,20	34.914,45	40,02	34.914,45	40,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	19.500,00	26.270,00	5.710,00	21,74	5.680,00	21,62	5.680,00	21,62
Despesas Correntes	18.000,00	23.580,00	5.710,00	24,22	5.680,00	24,09	5.680,00	24,09
Despesas de Capital	1.500,00	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	35.200,00	57.172,08	4.024,78	7,04	3.893,98	6,81	3.893,98	6,81
Despesas Correntes	35.000,00	48.817,08	4.024,78	8,24	3.893,98	7,98	3.893,98	7,98
Despesas de Capital	200,00	8.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	31.000,00	55.798,05	25.938,99	46,49	24.254,27	43,47	8.425,27	15,10
Despesas Correntes	31.000,00	41.115,05	11.255,99	27,38	9.571,27	23,28	8.425,27	20,49
Despesas de Capital	0,00	14.683,00	14.683,00	100,00	14.683,00	100,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	14.650,00	14.650,00	477,38	3,26	477,38	3,26	477,38	3,26
Despesas Correntes	14.650,00	14.650,00	477,38	3,26	477,38	3,26	477,38	3,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.295.500,0	1.976.655,7	818.461,37	41,41	695.442,42	35,18	678.283,45	34,31

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.146.300,0	6.027.759,0	3.641.987,58	60,42	3.078.882,91	51,08	3.063.231,85	50,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	120.000,00	590.181,93	246.861,89	41,83	86.218,14	14,61	81.435,18	13,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	294.000,00	261.770,00	249.746,49	95,41	220.124,96	84,09	216.313,95	82,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	35.500,00	57.472,08	4.024,78	7,00	3.893,98	6,78	3.893,98	6,78
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	35.500,00	60.298,05	26.186,49	43,43	24.254,27	40,22	8.425,27	13,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	2.500,00	45.639,40	14.538,90	31,86	14.538,90	31,86	11.972,40	26,23
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	142.800,00	129.250,00	57.596,85	44,56	47.727,73	36,93	45.966,90	35,56
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.776.600,0	7.172.370,5	4.240.942,98	59,13	3.475.640,89	48,46	3.431.239,53	47,84
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.355.700,0	2.036.855,7	818.461,37	40,18	695.442,42	34,14	678.283,45	33,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1CD5BA89

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000.000,00	955.281,88
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	215.500,00	182.058,45
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	80.900,00	199.486,74
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	60.600,00	40.077,59
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	643.000,00	533.659,10
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.356.000,00	10.526.404,51
2.1 - Cota-parte FPM	15.178.000,00	8.204.420,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.139.000,00	8.204.420,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.039.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.500.000,00	1.875.852,42
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	51.000,00	17.258,89
2.4 - Cota-parte ITR	357.000,00	114.026,91
2.5 - Cota-parte IPVA	270.000,00	314.845,75
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.356.000,00	11.481.686,39
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.663.400,00	2.105.280,90
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.425.600,00	765.140,70

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.730.000,00	905.064,83
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.681.800,00	905.064,83
6.1.1 - Principal	1.671.800,00	897.546,34
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	7.518,49
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	27.450,00	0,00
6.2.1 - Principal	27.450,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.750,00	0,00
6.3.1 - Principal	20.750,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.991.600,00)	(1.207.734,56)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		138.226,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		138.226,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.043.290,83

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.634.404,35	943.468,63	943.468,63	943.468,63	0,00
10.1 - Educação Infantil	794.200,00	401.757,67	401.757,67	401.757,67	0,00
10.1.1 - Creche	321.000,00	236.351,25	236.351,25	236.351,25	0,00
10.1.2 - Pré-escola	473.200,00	165.406,42	165.406,42	165.406,42	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	840.204,35	541.710,96	541.710,96	541.710,96	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	140.963,76	69.233,04	10.184,90	10.184,90	59.048,14
11.1 - Educação Infantil	17.000,00	295,30	195,30	195,30	100,00
11.1.1 - Creche	10.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00
11.1.2 - Pré-escola	7.000,00	195,30	195,30	195,30	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	123.963,76	68.937,74	9.989,60	9.989,60	58.948,14
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.775.368,11	1.012.701,67	953.653,53	953.653,53	59.048,14

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	861.064,28	861.064,28	861.064,28	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	930.263,76	871.215,62	871.215,62	59.048,14	0,00

15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	633.545,38	861.064,28	861.064,28	95,14
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	90.506,48	33.849,21	33.849,21	3,74

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	184.475,45	138.226,00	82.568,11	82.568,11	0,00	55.657,89
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	184.475,45	138.226,00	82.568,11	82.568,11	0,00	55.657,89
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.043.652,90	566.995,42	546.339,23	545.904,03	20.656,19
24.1 - Creche	481.770,58	257.383,33	242.002,47	241.567,27	15.380,86
24.2 - Pré-escola	561.882,32	309.612,09	304.336,76	304.336,76	5.275,33
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.071.004,73	472.222,08	401.488,57	401.488,57	70.733,51
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.114.657,63	1.039.217,50	947.827,80	947.392,60	91.389,70
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))					1.819.043,42
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(1.207.734,56)

29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	3.026.777,98

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.870.421,60	3.026.777,98	26,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	322.000,00	128.916,62
35.1 - Salário-Educação	110.550,00	74.384,02
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	45.050,00	12.922,00
35.4 - PNATE	15.190,00	5.078,27
35.5 - Outras Transferências do FNDE	151.210,00	36.532,33
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1,31
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	322.000,00	128.917,93

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	156.787,26	39.015,16	31.547,67	29.068,28	7.467,49
41.1 - Creche	75.937,26	32.984,05	25.516,56	23.037,17	7.467,49
41.2 - Pré-escola	80.850,00	6.031,11	6.031,11	6.031,11	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	365.345,45	170.985,54	149.253,26	148.077,72	21.732,28
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	522.132,71	210.000,70	180.800,93	177.146,00	29.199,77
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.412.158,45	2.261.919,87	2.082.282,26	2.078.192,13	179.637,61
47.1 - Despesas Correntes	4.381.793,67	2.305.292,94	2.122.843,17	2.118.534,65	182.449,77
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.125.902,86	1.760.385,73	1.759.417,73	1.759.417,73	968,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	68.942,58	68.756,73	9.822,39	9.822,39	58.934,34
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.186.948,23	476.150,48	353.603,05	349.294,53	122.547,43
47.2 - Despesas de Capital	90.500,00	14.144,00	8.024,00	8.024,00	6.120,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	90.500,00	14.144,00	8.024,00	8.024,00	6.120,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	82.568,11	117.124,09

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	916.277,09	74.384,02
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	953.783,73	80.019,51
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	45.061,47	111.488,60
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	45.061,47	111.488,60
ELTON FABIO LAZARETTI	***AMANDA QUERLINE DA SILVA***	***MARCOS ROGERIO SOARES***
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7BF117E8

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.080.639,41	13.156.082,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.140.000,00	1.044.839,61
IPTU	215.500,00	182.058,45
ISS	60.600,00	40.077,59
ITBI	80.900,00	199.486,74
IRRF	643.000,00	533.659,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.000,00	89.557,73
Contribuições	1.261.000,00	625.456,19
Receita patrimonial	810.135,03	1.337.006,22
Aplicações Financeiras (II)	800.135,03	1.337.006,22
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências correntes	19.789.004,38	10.125.148,27
Cota-Parte do FPM	12.350.000,00	6.563.536,59
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	1.500.682,07
Cota-Parte do IPVA	216.000,00	251.876,62
Cota-Parte do ITR	285.000,00	91.221,58
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	13.807,16
Transferências do FUNDEB	1.720.000,00	908.758,60
Outras transferências correntes	2.378.004,38	795.265,65
Demais receitas correntes	80.500,00	23.632,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.500,00	23.632,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.280.504,38	11.819.076,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.845.128,91	761.080,18
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	67.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	67.100,00
Transferências de Capital	1.735.128,91	693.980,18
Convênios	1.735.128,91	693.980,18
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.815.128,91	761.080,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.095.633,29	12.580.156,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.086.454,16	13.759.914,72	11.898.804,88	11.818.532,64	3.554,82	562,50	562,50
Pessoal e encargos sociais	13.513.344,13	7.568.973,02	7.553.049,92	7.544.940,01	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	145.000,00	110.667,74	77.593,26	77.593,26	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.428.110,03	6.080.273,96	4.268.161,70	4.195.999,37	3.554,82	562,50	562,50
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.428.110,03	6.080.273,96	4.268.161,70	4.195.999,37	3.554,82	562,50	562,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.941.454,16	13.649.246,98	11.821.211,62	11.740.939,38	3.554,82	562,50	562,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.237.265,38	1.262.584,78	1.177.130,51	1.104.191,63	0,00	65.000,00	65.000,00
Investimentos	2.027.265,38	1.127.330,11	1.047.875,84	974.936,96	0,00	65.000,00	65.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	210.000,00	135.254,67	129.254,67	129.254,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.027.265,38	1.127.330,11	1.047.875,84	974.936,96	0,00	65.000,00	65.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.333.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.301.719,54	14.776.577,09	12.869.087,46	12.715.876,34	3.554,82	65.562,50	65.562,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(204.837,20)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(552.000,00)
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.337.006,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	45.493,89
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.086.675,13
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até Junho / 2023 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.032.073,32	902.818,65
DEDUÇÕES (XXIX)	4.537.179,31	4.167.860,52
Disponibilidade de Caixa	4.537.179,31	4.167.860,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.540.734,13	4.324.910,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.554,82	153.211,12
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.838,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(3.505.105,99)	(3.265.041,87)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(240.064,12)

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2023**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(149.656,30)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	170.000,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	79.592,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(1.211.920,15)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.317.518,88
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.317.518,88
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.197.000,00

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5A8C1500

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	26.903.000,00
Previsão Atualizada da Receita	28.488.268,32

Receitas Realizadas	15.370.431,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	3.317.518,88
Dotação Inicial	25.706.000,00
Créditos Adicionais	4.283.009,93
Dotação Atualizada	29.989.009,93
Despesas Empenhadas	17.515.892,46
Despesas Liquidadas	14.491.105,19
Despesas Pagas	14.337.894,07
Superávit Orçamentário	879.326,66
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	17.891.097,85
Despesas Liquidadas	14.865.170,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	23.430.352,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.130.352,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	23.092.920,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.831.224,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.831.224,47
Despesas Previdenciárias Pagas	1.831.224,47
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de**	**Resultado apurado até o**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	1.086.675,13	0,00 %
Resultado Primário	(552.000,00)	(204.837,20)	37,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.554,82	0,00	3.554,82	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	77.892,50	12.330,00	65.562,50	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	81.447,32	12.330,00	69.117,32	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	3.026.777,98	25% / 18%	26,36
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	861.064,28	70%	95,14

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	30.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.262.584,78	974.680,60

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	67.100,00	12.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	80.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.530.791,99	15%	22,04
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)			

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B70FFE24

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO - 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.032.073,32	902.818,65	0,00
Dívida Mobiliária	187.247,13	118.149,33	0,00
Dívida Contratual	844.826,19	784.669,32	0,00
Empréstimos	668.826,19	614.669,32	0,00
Internos	668.826,19	614.669,32	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	176.000,00	170.000,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	176.000,00	170.000,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.537.179,31	4.107.597,80	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.537.179,31	4.107.597,80	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.540.734,13	4.252.932,57	0,00
(-) Restos a pagar processados	3.554,82	145.101,21	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	233,56	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.505.105,99)	(3.204.779,15)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.358.990,07	23.430.352,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	770.822,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.588.168,07	23.130.352,49	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,57	3,90	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(15,52)	(13,86)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	27.105.801,68	27.756.422,99	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	24.395.221,52	24.980.780,69	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	(50.267.696,83)	(50.267.696,83)	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	77.892,50	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:32057CC8

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO - 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**23.358.990,07**	**23.430.352,49**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**770.822,00**	**300.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**22.588.168,07**	**23.130.352,49**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.138.977,82**	**5.154.677,55**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.625.080,03**	**4.639.209,79**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:36F3F886

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO - 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.430.352,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.130.352,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.700.856,40	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.330.770,76	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.619.124,67	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DF9C77A2

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	23.430.352,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.130.352,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.130.352,49	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	10.983.141,75	47,56
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.470.177,06	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.846.668,21	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.223.159,36	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.882.450,88	-12,46
Limite definido por resolução do senado federal	27.756.422,99	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.154.677,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.700.856,40	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.619.124,67	7,00

ELTON FABIO LAZARETTI	***AMANDA QUERLINE DA SILVA***	***MARCOS ROGERIO SOARES***
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2CCAF6FD

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PREFEITURA - 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		23.430.352,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		23.130.352,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		23.130.352,49
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	10.983.141,75	47,56
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.470.177,06	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.846.668,21	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.223.159,36	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.882.450,88	-12,46
Limite definido por resolução do senado federal	27.756.422,99	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.154.677,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.700.856,40	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.619.124,67	7,00

ELTON FABIO LAZARETTI	***AMANDA QUERLINE DA SILVA***	***MARCOS ROGERIO SOARES***
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A103B895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	115.215.638,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	115.215.638,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	115.215.638,98

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	51.073.391,49	46,16
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.751.260,50	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	56.763.697,47	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	53.776.134,45	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-17.338.155,08	-15,05
Limite definido por resolução do senado federal	138.258.766,78	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	25.347.440,58	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	19.206.389,47	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	8.402.795,39	7,00

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:5927F124

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**117.249.447,62**	**115.215.638,98**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**116.149.447,62**	**115.215.638,98**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**25.794.878,48**	**25.347.440,58**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**23.215.390,63**	**22.812.696,52**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:50083EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	120.039.934,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	120.039.934,17	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.206.389,47	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	17.285.750,52	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	8.402.795,39	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00

De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:DE2BA6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2022	12.527.083,30	7.658.034,99	4.869.048,31	87.206.962,86
2023	13.314.288,33	8.049.325,73	5.264.962,60	92.471.925,46
2024	13.649.087,99	8.238.685,45	5.410.402,54	97.882.328,00
2025	13.983.934,34	8.461.601,16	5.522.333,18	103.404.661,18
2026	14.325.307,18	8.672.472,87	5.652.834,31	109.057.495,49
2027	14.641.618,46	9.160.925,49	5.480.692,97	114.538.188,46
2028	14.947.279,20	9.705.960,79	5.241.318,41	119.779.506,87
2029	15.262.235,37	10.027.548,08	5.234.687,29	125.014.194,16
2030	15.547.736,88	10.457.243,49	5.090.493,39	130.104.687,55
2031	15.816.714,99	11.000.692,73	4.816.022,26	134.920.709,81
2032	16.045.222,13	11.969.550,53	4.075.671,60	138.996.381,41
2033	16.238.501,91	12.686.354,58	3.552.147,33	142.548.528,74
2034	16.399.826,83	13.472.448,67	2.927.378,16	145.475.906,90
2035	16.484.808,11	14.754.878,32	1.729.929,79	147.205.836,69
2036	16.579.092,27	15.186.850,93	1.392.241,34	148.598.078,03
2037	16.637.295,82	15.738.965,02	898.330,80	149.496.408,83
2038	16.678.280,38	16.057.367,29	620.913,09	150.117.321,92
2039	16.682.868,84	16.704.716,48	(21.847,64)	150.095.474,28
2040	16.614.422,46	17.491.148,46	(876.726,00)	149.218.748,28
2041	16.546.278,02	17.808.715,25	(1.262.437,23)	147.956.311,05
2042	16.441.367,72	18.153.138,85	(1.711.771,13)	146.244.539,92
2043	16.345.066,56	18.153.628,70	(1.808.562,14)	144.435.977,78
2044	16.232.200,25	18.234.553,61	(2.002.353,36)	142.433.624,42
2045	16.140.864,08	18.196.251,46	(2.055.387,38)	140.378.237,04
2046	16.011.026,05	18.266.326,31	(2.255.300,26)	138.122.936,78

2047	15.906.357,59	17.835.858,76	(1.929.501,17)	136.193.435,61
2048	15.797.624,01	17.707.618,17	(1.909.994,16)	134.283.441,45
2049	15.686.683,25	17.740.780,90	(2.054.097,65)	132.229.343,80
2050	15.574.814,28	17.642.345,58	(2.067.531,30)	130.161.812,50
2051	15.501.547,79	16.861.480,47	(1.359.932,68)	128.801.879,82
2052	15.472.833,91	16.308.740,24	(835.906,33)	127.965.973,49
2053	15.474.279,93	15.250.549,32	223.730,61	128.189.704,10
2054	15.500.265,21	14.651.296,85	848.968,36	129.038.672,46
2055	15.555.757,95	14.077.192,34	1.478.565,61	130.517.238,07
2056	8.550.655,96	13.200.167,88	(4.649.511,92)	125.867.726,15
2057	8.287.282,38	12.386.361,78	(4.099.079,40)	121.768.646,75
2058	7.994.426,39	12.178.244,13	(4.183.817,74)	117.584.829,01
2059	7.730.873,20	11.823.230,73	(4.092.357,53)	113.492.471,48
2060	7.509.572,54	11.128.638,75	(3.619.066,21)	109.873.405,27
2061	7.302.253,73	10.272.858,51	(2.970.604,78)	106.902.800,49
2062	7.119.420,35	9.344.603,71	(2.225.183,36)	104.677.617,13
2063	6.995.249,14	8.693.339,12	(1.698.089,98)	102.979.527,15
2064	6.888.210,37	8.013.698,83	(1.125.488,46)	101.854.038,69
2065	6.800.756,07	7.445.481,85	(644.725,78)	101.209.312,91
2066	6.687.424,95	6.893.679,73	(206.254,78)	101.003.058,13
2067	6.625.087,39	6.956.438,85	(331.351,46)	100.671.706,67
2068	6.542.130,25	6.871.729,39	(329.599,14)	100.342.107,53
2069	6.438.378,46	6.872.071,93	(433.693,47)	99.908.414,06
2070	6.360.437,23	6.889.853,86	(529.416,63)	99.378.997,43
2071	6.279.855,69	6.808.878,00	(529.022,31)	98.849.975,12
2072	6.210.855,46	6.881.792,51	(670.937,05)	98.179.038,07
2073	6.109.147,09	6.754.332,05	(645.184,96)	97.533.853,11
2074	6.002.918,46	6.810.691,57	(807.773,11)	96.726.080,00
2075	5.896.885,17	6.954.472,07	(1.057.586,90)	95.668.493,10
2076	5.778.381,99	7.004.529,83	(1.226.147,84)	94.442.345,26
2077	5.665.852,64	7.120.569,13	(1.454.716,49)	92.987.628,77
2078	5.515.401,82	7.057.008,83	(1.541.607,01)	91.446.021,76
2079	5.376.069,33	7.316.342,81	(1.940.273,48)	89.505.748,28
2080	5.223.941,03	7.222.217,67	(1.998.276,64)	87.507.471,64
2081	5.074.241,85	7.176.730,88	(2.102.489,03)	85.404.982,61
2082	4.918.318,91	7.271.500,38	(2.353.181,47)	83.051.801,14
2083	4.690.778,78	7.372.855,83	(2.682.077,05)	80.369.724,09
2084	4.468.848,60	7.781.613,96	(3.312.765,36)	77.056.958,73
2085	4.247.114,17	8.117.296,04	(3.870.181,87)	73.186.776,86
2086	4.000.479,04	8.152.126,79	(4.151.647,75)	69.035.129,11
2087	3.734.552,53	8.101.175,77	(4.366.623,24)	64.668.505,87
2088	3.465.097,29	7.888.503,92	(4.423.406,63)	60.245.099,24
2089	3.195.788,01	7.683.212,50	(4.487.424,49)	55.757.674,75
2090	2.928.154,91	7.488.984,19	(4.560.829,28)	51.196.845,47
2091	2.662.896,82	7.082.747,63	(4.419.850,81)	46.776.994,66
2092	2.420.931,55	6.826.279,59	(4.405.348,04)	42.371.646,62
2093	2.132.035,78	6.494.909,72	(4.362.873,94)	38.008.772,68
2094	1.857.919,77	6.480.690,84	(4.622.771,07)	33.386.001,61
2095	1.580.836,94	6.337.086,75	(4.756.249,81)	28.629.751,80
2096	1.322.051,53	6.108.129,56	(4.786.078,03)	23.843.673,77

Fonte

Calculo atuarial de 2022.

Notas Explicativas

ELIANE CRISTINA DE LUCA DA SILVA

Presidente

ALTAIR PAULETTI

Tec Contabil CRC-PR 30.705

JEFERSON RODRIGUES FERREIRA

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:020A6724

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE

JANEIRO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS** **Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	11.200.000,00	10.089.947,61
Receita de Contribuições dos Segurados	8.769.000,00	4.185.355,77
Civil	8.769.000,00	4.185.355,77
Ativo	8.744.000,00	4.171.632,39
Inativo	25.000,00	13.723,38
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.375.000,00	5.724.212,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.375.000,00	5.724.212,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	56.000,00	180.379,10
Compensação Financeira entre os regimes	6.000,00	33.480,27
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	50.000,00	146.898,83
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	11.150.000,00	9.943.048,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre**

Benefícios - Civil	10.849.625,00	5.174.138,34	5.174.138,34	5.174.138,34
Aposentadorias	9.399.625,00	4.518.003,48	4.518.003,48	4.518.003,48
Pensões	1.450.000,00	656.134,86	656.134,86	656.134,86
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	112.375,00	38.161,57	38.161,57	38.161,57
Compensação Financeira entre os regimes	17.875,00	1.017,45	1.017,45	1.017,45
Demais Despesas Previdenciárias	94.500,00	37.144,12	37.144,12	37.144,12
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	10.962.000,00	5.212.299,91	5.212.299,91	5.212.299,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	188.000,00	4.730.748,87	4.730.748,87	(5.212.299,91)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.857.622,03
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS** **Até o Bimestre** **(b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS** **Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	332.500,00	288.228,08
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	332.500,00	288.228,08

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	302.500,00	131.542,14	131.542,14	131.542,14
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	30.000,00	6.505,91	6.505,91	6.505,91
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	332.500,00	138.048,05	138.048,05	138.048,05
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	150.180,03	150.180,03	(138.048,05)

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	(505,66)
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS** **Até o Bimestre**

Contribuições dos Servidores	8.769.000,00	4.185.355,77
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	8.769.000,00	4.185.355,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIANE CRISTINA DE LUCA DA SILVA

Presidente

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab.

CRC-PR.30.705

JEFERSON RODRIGUES FEREIRA

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:516C884E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	121.828.801,74	63.772.637,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.048.000,00	8.991.164,52
IPTU	3.753.000,00	2.056.847,43
ISS	5.110.000,00	2.041.432,55
ITBI	2.001.000,00	822.239,21
IRRF	3.585.000,00	1.961.702,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.599.000,00	2.108.942,62
Contribuições	6.397.000,00	3.419.170,61
Receita patrimonial	5.163.801,74	7.306.896,90
Aplicações Financeiras (II)	5.076.801,74	7.267.948,43
Outras Receitas Patrimoniais	87.000,00	38.948,47
Transferências correntes	91.990.160,00	43.829.862,03

Cota-Parte do FPM	31.580.000,00	13.127.073,02
Cota-Parte do ICMS	33.200.000,00	15.779.342,15
Cota-Parte do IPVA	4.400.000,00	4.390.679,28
Cota-Parte do ITR	128.000,00	6.190,52
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	480.000,00	166.688,61
Transferências do FUNDEB	15.301.160,00	7.399.002,83
Outras transferências correntes	6.901.000,00	2.960.885,62
Demais receitas correntes	229.840,00	225.543,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	229.840,00	225.543,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	116.752.000,00	56.504.689,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.093.868,09	1.099.603,28
Operações de Crédito (VI)	1.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	101.611,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	101.611,00
Transferências de Capital	1.092.868,09	997.992,28
Convênios	7.868,09	190.000,00
Outras Transferências de Capital	1.085.000,00	807.992,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.092.868,09	1.099.603,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	117.844.868,09	57.604.292,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	107.934.965,50	48.691.023,68	48.183.029,17	46.227.846,78	699.678,28	271.595,72	271.595,72
Pessoal e encargos sociais	62.131.535,00	26.117.262,37	26.117.262,37	26.078.540,53	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	922.000,00	391.411,77	391.411,77	391.411,77	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	44.881.430,50	22.182.349,54	21.674.355,03	19.757.894,48	699.678,28	271.595,72	271.595,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.881.430,50	22.182.349,54	21.674.355,03	19.757.894,48	699.678,28	271.595,72	271.595,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	107.012.965,50	48.299.611,91	47.791.617,40	45.836.435,01	699.678,28	271.595,72	271.595,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.480.089,77	7.905.954,91	7.875.062,91	7.858.249,54	735.553,75	1.028.105,00	1.028.105,00
Investimentos	15.899.089,77	7.387.514,83	7.356.622,83	7.339.809,46	735.553,75	1.028.105,00	1.028.105,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.581.000,00	518.440,08	518.440,08	518.440,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.899.089,77	7.387.514,83	7.356.622,83	7.339.809,46	735.553,75	1.028.105,00	1.028.105,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	123.512.055,27	55.687.126,74	55.148.240,23	53.176.244,47	1.435.232,03	1.299.700,72	1.299.700,72

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.693.115,57

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(200.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	7.267.948,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	391.411,77

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.569.652,23

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até Junho / 2023 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.804.159,05	5.290.325,40
DEDUÇÕES (XXIX)	23.435.197,24	22.628.480,48
Disponibilidade de Caixa	23.435.197,24	22.628.480,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.877.549,75	24.607.304,24
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.442.352,51	1.978.823,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00
Vinculados Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(17.631.038,19)	(17.338.155,08)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(292.883,11)

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2023**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(536.471,25)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	243.588,14

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(6.632.948,52)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.125.085,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.125.085,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:A3B7F96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - MUNICÍPIOS

01/2023 A 06/2023

R$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	97.009.000,00	48.714.688,42	50,22%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (Para investir na Criança e Adolescente) (II)	50.000,00	5.000,00	10,00%
TOTAL	**97.059.000,00**	**48.719.688,42**	**50,20%**

DESPESAS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	160.000,00	100.882,27	63,05%
DESPESAS DE CAPITAL	76.000,00	68.821,48	90,55%
TOTAL (IV)	**236.000,00**	**169.703,75**	**71,91%**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	% (e/desp)
DESPESAS VINCULADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	45.196,88	90,39%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DESTINADAS Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	186.000,00	124.506,87	66,94%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS E VINCULADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**236.000,00**	**169.703,75**	**71,91%**

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:4719F61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	126.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita	127.294.669,83
Receitas Realizadas	66.958.057,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	5.125.085,44
Dotação Inicial	126.200.000,00
Créditos Adicionais	6.219.755,27
Dotação Atualizada	132.419.755,27
Despesas Empenhadas	58.645.323,08
Despesas Liquidadas	58.106.436,57
Despesas Pagas	56.134.440,81
Superávit Orçamentário	8.851.620,76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	58.645.323,08
Despesas Liquidadas	58.106.436,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	111.665.946,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	111.665.946,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	110.650.482,40

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.212.299,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.212.299,91
Despesas Previdenciárias Pagas	5.212.299,91
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	8.569.652,23	0,00 %
Resultado Primário	(200.000,00)	1.693.115,57	(847,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.442.352,51	292,48	1.435.232,03	6.828,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.304.492,66	299,65	1.299.700,72	4.492,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	2.746.845,17	592,13	2.734.932,75	11.320,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.130.378,25	25% / 18%	22,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.677.757,78	70%	89,72

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.905.954,91	9.574.134,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	12.527.083,30	16.045.222,13	16.441.367,72	7.302.253,73
Despesas Previdenciárias	7.658.034,99	11.969.550,53	18.153.138,85	10.272.858,51
Resultado Previdenciário	4.869.048,32	4.075.671,60	-1.711.771,14	-2.970.604,78
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	101.611,00	(101.611,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.861.582,82	15%	24,35

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:B31665CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.000,00	0,00	1.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.480.089,77	7.905.954,91	9.574.134,86
Investimentos	15.899.089,77	7.387.514,83	8.511.574,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.581.000,00	518.440,08	1.062.559,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.480.089,77	7.905.954,91	9.574.134,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	17.479.089,77	7.905.954,91	9.573.134,86

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:814B0801

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.449.000,00	6.882.221,90
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.753.000,00	2.056.847,43
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.001.000,00	822.239,21
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.110.000,00	2.041.432,55
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	3.585.000,00	1.961.702,71
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	86.310.000,00	41.837.466,52
2.1 - Cota-parte FPM	38.550.000,00	16.408.841,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.850.000,00	16.408.841,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.700.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	41.500.000,00	19.724.177,55
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	208.360,70
2.4 - Cota-parte ITR	160.000,00	7.738,09
2.5 - Cota-parte IPVA	5.500.000,00	5.488.349,08
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	100.759.000,00	48.719.688,42
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	16.522.000,00	8.367.493,30
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	8.667.750,00	3.812.428,80

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.301.160,00	7.442.806,63
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.301.160,00	7.442.806,63
6.1.1 - Principal	15.301.160,00	7.399.002,83
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	43.803,80
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.220.840,00)	(968.490,47)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	12.451,92
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	12.451,92
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.455.258,55

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.555.200,00	3.164.872,35	3.164.872,35	3.164.872,35	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.555.200,00	3.164.872,35	3.164.872,35	3.164.872,35	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	145.800,00	143.950,74	143.950,74	143.950,74	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	145.800,00	143.950,74	143.950,74	143.950,74	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.701.000,00	3.308.823,09	3.308.823,09	3.308.823,09	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.677.757,78	6.677.757,78	6.677.757,78	0,00	0,00
13 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.149.912,29	7.149.912,29	7.148.511,89	0,00	0,00
13 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VAAF					
13 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.209.964,64	6.677.757,78	6.677.757,78	89,72
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	744.280,66	292.894,34	292.894,34	3,94

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.347.202,63	12.451,92	0,00	0,00	0,00	12.451,92
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.347.202,63	12.451,92	0,00	0,00	0,00	12.451,92
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.868.050,00	3.051.137,42	3.011.975,49	2.893.082,09	39.161,93
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.868.050,00	3.051.137,42	3.011.975,49	2.893.082,09	39.161,93

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**Valor**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	10.161.887,78
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(968.490,47)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	11.130.378,25

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.179.922,10	11.130.378,25	22,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.233,02	21.761,94	23.233,02	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	23.233,02	21.761,94	23.233,02	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.575.000,00	854.833,43
35.1 - Salário-Educação	1.050.000,00	587.591,05
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	300.000,00	172.582,20
35.4 - PNATE	55.000,00	18.110,64
35.5 - Outras Transferências do FNDE	170.000,00	76.549,54
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.868,09	191.532,30
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.582.868,09	1.046.365,73

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.650.110,69	1.371.617,08	1.371.617,08	1.284.898,23	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	301.000,00	141.600,00	141.600,00	141.600,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.951.110,69	1.513.217,08	1.513.217,08	1.426.498,23	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.520.160,69	7.873.177,59	7.834.015,66	7.628.403,41	39.161,93
47.1 - Despesas Correntes	27.119.966,63	11.352.593,49	11.321.658,56	11.132.285,09	30.934,93
47.1.1 - Pessoal Ativo	20.505.810,00	8.751.711,46	8.751.711,46	8.751.711,46	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	500.000,00	273.600,00	273.600,00	273.600,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.114.156,63	2.327.282,03	2.296.347,10	2.106.973,63	30.934,93
47.2 - Despesas de Capital	4.436.700,00	1.571.541,51	1.563.314,51	1.557.564,11	8.227,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.436.700,00	1.571.541,51	1.563.314,51	1.557.564,11	8.227,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	12.451,92	38.951,28

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.442.806,63	587.591,05
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.148.511,89	345.526,25
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	306.746,66	281.016,08
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	306.746,66	281.016,08

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:A666F441

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOSORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	101.611,00	(101.611,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	101.611,00	(101.611,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	101.611,00	(101.611,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	101.611,00	(101.611,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(3.280,20)	101.611,00	98.330,80

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:EAA7A212

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	119.050.677,00	115.000.801,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:FE751E40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 068/2023

MODALIDADE: Dispensa n° 020/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para prestação de Serviço de Confecção de Laudos/Exames e Envio para o E-social para atender as demandas do município de Califórnia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 20/07/2023, reuniu-se a comissão de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº.**110/2023**, com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido, decidiu **ADJUDICAR** a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s).

F. MOSCONI SOLUÇÕES

CNPJ: 18.113.470/0001-27

Descrição e Quantidade						
Item	**Unid.**	**Mnemônico**	**Descritivo**	**Qtde.**	**Unitário R$**	**Total R$**
1	UNID.	1ASO	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)	440	R$ 45,00	R$ 19.800,00
2	UNID.	1ECG	ELETROCARDIOGRAMA	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
3	UNID.	1GGT	GAMA GT	50	R$ 8,00	R$ 400,00
4	UNID.	2VASO	2ª VIA DE ASO	10	R$ 15,00	R$ 150,00
5	UNID.	ACDELAM	ACIDO DELTA AMINOLEVULIN	5	R$ 15,00	R$ 75,00
6	UNID.	ACHIPU	ACIDO HIPURICO	5	R$ 20,00	R$ 100,00
7	UNID.	ACMAUR	ACIDO MANDELICO NA URINA	5	R$ 20,00	R$ 100,00
8	UNID.	ACMEHI	ACIDO METIL HIPURICO	5	R$ 20,00	R$ 100,00
9	UNID.	ACTRNCO	ACIDO TRANSMUCONICO	5	R$ 55,00	R$ 275,00
10	UNID.	ACURP	ACIDO URICO (URINA)	5	R$ 9,00	R$ 45,00
11	UNID.	ALT1	TRANSAMINASE TGP	5	R$ 9,00	R$ 45,00
12	UNID.	ASOIC	ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL IN COMPANY	440	R$ 40,00	R$ 17.600,00
13	UNID.	AST1	TRANSAMINASE TGO	5	R$ 11,50	R$ 57,50
14	UNID.	ATPSA	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TOTAL (PSA)	5	R$ 40,00	R$ 200,00
15	UNID.	AUDINCP	AUDIOMETRIA IN COMPANY	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
16	UNID.	AUDME	AUDIOMETRIA	10	R$ 30,00	R$ 300,00
17	UNID.	AVOSTM	AVALIAÇÃO OSTEOMUSCULAR	5	R$ 80,00	R$ 400,00
18	UNID.	AVPSISCL	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	10	R$ 70,00	R$ 700,00
19	UNID.	BHCGQ	BETA HCG QUANTITATIVO	5	R$ 39,95	R$ 199,75
20	UNID.	CALS	CALCIO (SANGUE)	5	R$ 8,66	R$ 43,30
21	UNID.	CALUR	CALCIO (URINA)	5	R$ 8,81	R$ 44,05
22	UNID.	CHUSG	CHUMBO (SANGUE)	5	R$ 34,74	R$ 173,70
23	UNID.	CHUUR	CHUMBO (URINA)	5	R$ 36,47	R$ 182,35
24	UNID.	CLERT	COLINESTERASE ERITROCITARIA	5	R$ 24,00	R$ 120,00
25	UNID.	CLGR	CONSULTA MEDICO	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
26	UNID.	CLHDL	COLESTEROL HDL	5	R$ 10,00	R$ 50,00
27	UNID.	CLLDL	COLESTEROL LDL	5	R$ 10,00	R$ 50,00
28	UNID.	CLOLTL	COLESTEROL TOTAL	5	R$ 10,00	R$ 50,00
29	UNID.	CLVLDL	COLESTEROL - VLDL	5	R$ 8,00	R$ 40,00
30	UNID.	COPRA	COPROCULTURA	5	R$ 30,00	R$ 150,00
31	UNID.	CREASG	CREATININA (SANGUE)	5	R$ 8,36	R$ 41,80
32	UNID.	CREAUR	CREATININA (URINA)	5	R$ 10,50	R$ 52,50
33	UNID.	CSMED	CONSULTA MEDICA	5	R$ 180,00	R$ 900,00
34	UNID.	CULF	CULTURA DE FUNGOS	5	R$ 17,00	R$ 85,00
35	UNID.	CULUR	CULTURA DE URINA	5	R$ 20,00	R$ 100,00
36	UNID.	DGG	DENGUE IGG	10	R$ 30,00	R$ 300,00
37	UNID.	DGGM	DENGUE IGM	10	R$ 30,00	R$ 300,00
38	UNID.	DHED	DEHIDROEPIANDROSTERONA-D	5	R$ 30,00	R$ 150,00
39	UNID.	EEGPR	ELETROENCEFALOGRAMA	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00
40	UNID.	ESPSP	ESPIROMETRIA SIMPLES	5	R$ 40,00	R$ 200,00
41	UNID.	ETIMO	ESTANHO	5	R$ 60,00	R$ 300,00
42	UNID.	EXTXLJD	EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO	50	R$ 205,17	R$ 10.258,50
43	UNID.	FANFA	FAN (FATOR ANTINUCLEAR)	5	R$ 20,00	R$ 100,00
44	UNID.	FORIGE	FORMALDEÍDO (IgE específico K80) - SANGUE	5	R$ 20,00	R$ 100,00
45	UNID.	FRRSE	FERRO SERICO	5	R$ 10,00	R$ 50,00
46	UNID.	GLIC	GLICOSE	5	R$ 10,00	R$ 50,00
47	UNID.	GRGS	GRUPO SANGUINEO	5	R$ 15,00	R$ 75,00
48	UNID.	HEMOCPT	HEMOGRAMA COMPLETO	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
49	UNID.	HEXADINA	2,5 HEXANODIONA	5	R$ 25,00	R$ 125,00
50	UNID.	IMUEIGE	IMUNOGLOBULINA E - IGE	5	R$ 35,00	R$ 175,00
51	UNID.	IMUIGG	IMUNOGLOBULINA G - IGG	5	R$ 35,00	R$ 175,00
52	UNID.	IMUIGM	IMUNOGLOBULINA M - IGM	5	R$ 35,00	R$ 175,00
53	UNID.	MANGSG	MANGANES (SANGUE)	5	R$ 35,00	R$ 175,00
54	UNID.	MANGUR	MANGANES (URINA)	5	R$ 35,00	R$ 175,00
55	UNID.	MERSG	MERCURIO NO SANGUE	5	R$ 50,00	R$ 250,00
56	UNID.	MERUR	MERCURIO NA URINA	5	R$ 50,00	R$ 250,00
57	UNID.	METCUR	METIL ETIL CETONA NA URINA	5	R$ 50,00	R$ 250,00
58	UNID.	MGSG	MAGNESIO NO SANGUE	5	R$ 10,00	R$ 50,00
59	UNID.	MGUR	MAGNESIO NA URINA	5	R$ 10,00	R$ 50,00
60	UNID.	PARAF	PARASIT. DE FEZES	5	R$ 10,00	R$ 50,00
61	UNID.	PARCUR	PARCIAL DE URINA	5	R$ 10,00	R$ 50,00
62	UNID.	RXCDLP	RX COLUNA DORSO LOMBAR AP E PERFIL	10	R$ 70,00	R$ 700,00
63	UNID.	RXCLCV	RX COLUNA CERVICAL	10	R$ 70,00	R$ 700,00
64	UNID.	RXCLSR	RX COLUNA LOMBO-SACRA	10	R$ 60,00	R$ 600,00
65	UNID.	RXTPA	RX TORAX PA	10	R$ 59,56	R$ 595,60
66	UNID.	RXTXOIT	RX TORAX COM LAUDO OIT.	5	R$ 80,00	R$ 400,00
67	UNID.	SLDO	DOSAGEM DE SELENIO	5	R$ 50,00	R$ 250,00
68	UNID.	T3LV	T3 - LIVRE	5	R$ 40,00	R$ 200,00
69	UNID.	T4LV	T4 - LIVRE	5	R$ 40,00	R$ 200,00

70	UNID.	TIR1	TIREOGLOBULINA	5	R$ 50,00	R$ 250,00
71	UNID.	TMPCG	TEMPO DE COAGULACAO	5	R$ 5,00	R$ 25,00
72	UNID.	TMPRNI	TEMPO DE PROTROMBINA C RNI	5	R$ 13,52	R$ 67,60
73	UNID.	UR	TRIGLICERIDEOS	5	R$ 10,00	R$ 50,00
74	UNID.	TSH1	TSH - TSH	5	R$ 40,00	R$ 200,00
75	UNID.	TSTVS	TESTE DE VISÃO	10	R$ 25,00	R$ 250,00
76	UNID.	TVIC	TESTE DE VISÃO IN COMPANY	50	R$ 15,00	R$ 750,00
77	UNID.	URSG	UREIA (SANGUE)	5	R$ 8,00	R$ 40,00
78	UNID.	URUR	UREIA (URINA)	5	R$ 8,00	R$ 40,00
79	UNID.	VDRT1	VDRL	5	R$ 10,00	R$ 50,00
80	UNID.	WIDAL	REAÇAO DE WIDAL	5	R$ 15,00	R$ 75,00
81	UNID.	ZINSG	ZINCO (SANGUE)	5	R$ 40,00	R$ 200,00
82	UNID.	HCIGM	HEPATITE C - ANTI HCV - IGM	5	R$ 40,00	R$ 200,00
83	UNID.	ZINUR	ZINCO (URINA)	5	R$ 40,00	R$ 200,00
84	UNID.	CONSULTA	CONSULTA COM ESPECIALISTA DO TRABALHO (PERÍCIA)	5	R$ 294,75	R$ 1.473,75
85	UNID.	LAUDO	LAUDO PERICIAL	2	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
86		LAUDOS	ELABORAÇÃO DE LAUDOS PGR, PCMSO, LTCAT e LIP	1	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Total						**R$ 129.930,40**

JULIANO PAZINI	***DEISYELLE DE SOUZA***
Presidente	Membro

MARIANA SOUZA BERNARDINO DOS SANTOS	***LETÍCIA KARYMEN FOLLADOR DE MELO***
Membro	Membro

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:D0472C96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 020/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 110/2023, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 068/2023 que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para prestação de Serviço de Confecção de Laudos/Exames e Envio para o E-social para atender as demandas do município de Califórnia,** nas formas consignadas que seguem:

F. MOSCONI SOLUÇÕES

CNPJ: 18.113.470/0001-27

Descrição e Quantidade						
Item	**Unid.**	**Mnemônico**	**Descritivo**	**Qtde.**	**Unitário R$**	**Total R$**
1	UNID.	1ASO	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)	440	R$ 45,00	R$ 19.800,00
2	UNID.	1ECG	ELETROCARDIOGRAMA	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
3	UNID.	1GGT	GAMA GT	50	R$ 8,00	R$ 400,00
4	UNID.	2VASO	2ª VIA DE ASO	10	R$ 15,00	R$ 150,00
5	UNID.	ACDELAM	ACIDO DELTA AMINOLEVULIN	5	R$ 15,00	R$ 75,00
6	UNID.	ACHIPU	ACIDO HIPURICO	5	R$ 20,00	R$ 100,00
7	UNID.	ACMAUR	ACIDO MANDELICO NA URINA	5	R$ 20,00	R$ 100,00
8	UNID.	ACMEHI	ACIDO METIL HIPURICO	5	R$ 20,00	R$ 100,00
9	UNID.	ACTRNCO	ACIDO TRANSMUCONICO	5	R$ 55,00	R$ 275,00
10	UNID.	ACURP	ACIDO URICO (URINA)	5	R$ 9,00	R$ 45,00
11	UNID.	ALT1	TRANSAMINASE TGP	5	R$ 9,00	R$ 45,00
12	UNID.	ASOIC	ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL IN COMPANY	440	R$ 40,00	R$ 17.600,00
13	UNID.	AST1	TRANSAMINASE TGO	5	R$ 11,50	R$ 57,50
14	UNID.	ATPSA	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TOTAL (PSA)	5	R$ 40,00	R$ 200,00
15	UNID.	AUDINCP	AUDIOMETRIA IN COMPANY	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
16	UNID.	AUDME	AUDIOMETRIA	10	R$ 30,00	R$ 300,00
17	UNID.	AVOSTM	AVALIAÇÃO OSTEOMUSCULAR	5	R$ 80,00	R$ 400,00
18	UNID.	AVPSISCL	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	10	R$ 70,00	R$ 700,00
19	UNID.	BHCGQ	BETA HCG QUANTITATIVO	5	R$ 39,95	R$ 199,75
20	UNID.	CALS	CALCIO (SANGUE)	5	R$ 8,66	R$ 43,30
21	UNID.	CALUR	CALCIO (URINA)	5	R$ 8,81	R$ 44,05
22	UNID.	CHUSG	CHUMBO (SANGUE)	5	R$ 34,74	R$ 173,70
23	UNID.	CHUUR	CHUMBO (URINA)	5	R$ 36,47	R$ 182,35

24	UNID.	CLERT	COLINESTERASE ERITROCITARIA	5	R$ 24,00	R$ 120,00
25	UNID.	CLGR	CONSULTA MEDICO	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
26	UNID.	CLHDL	COLESTEROL HDL	5	R$ 10,00	R$ 50,00
27	UNID.	CLLDL	COLESTEROL LDL	5	R$ 10,00	R$ 50,00
28	UNID.	CLOLTL	COLESTEROL TOTAL	5	R$ 10,00	R$ 50,00
29	UNID.	CLVLDL	COLESTEROL - VLDL	5	R$ 8,00	R$ 40,00
30	UNID.	COPRA	COPROCULTURA	5	R$ 30,00	R$ 150,00
31	UNID.	CREASG	CREATININA (SANGUE)	5	R$ 8,36	R$ 41,80
32	UNID.	CREAUR	CREATININA (URINA)	5	R$ 10,50	R$ 52,50
33	UNID.	CSMED	CONSULTA MEDICA	5	R$ 180,00	R$ 900,00
34	UNID.	CULF	CULTURA DE FUNGOS	5	R$ 17,00	R$ 85,00
35	UNID.	CULUR	CULTURA DE URINA	5	R$ 20,00	R$ 100,00
36	UNID.	DGG	DENGUE IGG	10	R$ 30,00	R$ 300,00
37	UNID.	DGGM	DENGUE IGM	10	R$ 30,00	R$ 300,00
38	UNID.	DHED	DEHIDROEPIANDROSTERONA-D	5	R$ 30,00	R$ 150,00
39	UNID.	EEGPR	ELETROENCEFALOGRAMA	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00
40	UNID.	ESPSP	ESPIROMETRIA SIMPLES	5	R$ 40,00	R$ 200,00
41	UNID.	ETIMO	ESTANHO	5	R$ 60,00	R$ 300,00
42	UNID.	EXTXLJD	EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO	50	R$ 205,17	R$ 10.258,50
43	UNID.	FANFA	FAN (FATOR ANTINUCLEAR)	5	R$ 20,00	R$ 100,00
44	UNID.	FORIGE	FORMALDEÍDO (IgE específico K80) - SANGUE	5	R$ 20,00	R$ 100,00
45	UNID.	FRRSE	FERRO SERICO	5	R$ 10,00	R$ 50,00
46	UNID.	GLIC	GLICOSE	5	R$ 10,00	R$ 50,00
47	UNID.	GRGS	GRUPO SANGUINEO	5	R$ 15,00	R$ 75,00
48	UNID.	HEMOCPT	HEMOGRAMA COMPLETO	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
49	UNID.	HEXADINA	2,5 HEXANODIONA	5	R$ 25,00	R$ 125,00
50	UNID.	IMUEIGE	IMUNOGLOBULINA E - IGE	5	R$ 35,00	R$ 175,00
51	UNID.	IMUIGG	IMUNOGLOBULINA G - IGG	5	R$ 35,00	R$ 175,00
52	UNID.	IMUIGM	IMUNOGLOBULINA M - IGM	5	R$ 35,00	R$ 175,00
53	UNID.	MANGSG	MANGANES (SANGUE)	5	R$ 35,00	R$ 175,00
54	UNID.	MANGUR	MANGANES (URINA)	5	R$ 35,00	R$ 175,00
55	UNID.	MERSG	MERCURIO NO SANGUE	5	R$ 50,00	R$ 250,00
56	UNID.	MERUR	MERCURIO NA URINA	5	R$ 50,00	R$ 250,00
57	UNID.	METCUR	METIL ETIL CETONA NA URINA	5	R$ 50,00	R$ 250,00
58	UNID.	MGSG	MAGNESIO NO SANGUE	5	R$ 10,00	R$ 50,00
59	UNID.	MGUR	MAGNESIO NA URINA	5	R$ 10,00	R$ 50,00
60	UNID.	PARAF	PARASIT. DE FEZES	5	R$ 10,00	R$ 50,00
61	UNID.	PARCUR	PARCIAL DE URINA	5	R$ 10,00	R$ 50,00
62	UNID.	RXCDLP	RX COLUNA DORSO LOMBAR AP E PERFIL	10	R$ 70,00	R$ 700,00
63	UNID.	RXCLCV	RX COLUNA CERVICAL	10	R$ 70,00	R$ 700,00
64	UNID.	RXCLSR	RX COLUNA LOMBO-SACRA	10	R$ 60,00	R$ 600,00
65	UNID.	RXTPA	RX TORAX PA	10	R$ 59,56	R$ 595,60
66	UNID.	RXTXOIT	RX TORAX COM LAUDO OIT.	5	R$ 80,00	R$ 400,00
67	UNID.	SLDO	DOSAGEM DE SELENIO	5	R$ 50,00	R$ 250,00
68	UNID.	T3LV	T3 - LIVRE	5	R$ 40,00	R$ 200,00
69	UNID.	T4LV	T4 - LIVRE	5	R$ 40,00	R$ 200,00
70	UNID.	TIR1	TIREOGLOBULINA	5	R$ 50,00	R$ 250,00
71	UNID.	TMPCG	TEMPO DE COAGULACAO	5	R$ 5,00	R$ 25,00
72	UNID.	TMPRNI	TEMPO DE PROTROMBINA C RNI	5	R$ 13,52	R$ 67,60
73	UNID.	UR	TRIGLICERIDEOS	5	R$ 10,00	R$ 50,00
74	UNID.	TSH1	TSH - TSH	5	R$ 40,00	R$ 200,00
75	UNID.	TSTVS	TESTE DE VISÃO	10	R$ 25,00	R$ 250,00
76	UNID.	TVIC	TESTE DE VISÃO IN COMPANY	50	R$ 15,00	R$ 750,00
77	UNID.	URSG	UREIA (SANGUE)	5	R$ 8,00	R$ 40,00
78	UNID.	URUR	UREIA (URINA)	5	R$ 8,00	R$ 40,00
79	UNID.	VDRT1	VDRL	5	R$ 10,00	R$ 50,00
80	UNID.	WIDAL	REAÇAO DE WIDAL	5	R$ 15,00	R$ 75,00
81	UNID.	ZINSG	ZINCO (SANGUE)	5	R$ 40,00	R$ 200,00
82	UNID.	HCIGM	HEPATITE C - ANTI HCV - IGM	5	R$ 40,00	R$ 200,00
83	UNID.	ZINUR	ZINCO (URINA)	5	R$ 40,00	R$ 200,00
84	UNID.	CONSULTA	CONSULTA COM ESPECIALISTA DO TRABALHO (PERÍCIA)	5	R$ 294,75	R$ 1.473,75
85	UNID.	LAUDO	LAUDO PERICIAL	2	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
86		LAUDOS	ELABORAÇÃO DE LAUDOS PGR, PCMSO, LTCAT e LIP	1	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Total						**R$ 129.930,40**

Valor total: R$ 129.930,40 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos)

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº **068/2023**, **na modalidade** Dispensa n**º 020/2023**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 24 de julho de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:1BF0A495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 150/2023

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Decreto nº 150/2023 de 26/07/2023.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1966/2022 de 04/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00
Total Suplementação:			137.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.500,00
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total Redução:			137.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA-PR, em 26 de julho de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:06831A65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 149/2023

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Decreto nº 149/2023 de 26/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1966/2022 de 04/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação	
05 SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013 Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022. Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.30.00.00 497 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total Suplementação:	2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo

43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte:

497 Vigilância em Saúde

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA-PR, em 26 de julho de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:2EDFA48B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 151/2023

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Decreto nº 151/2023 de 26/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1966/2022 de 04/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 84.650,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PÚBLICO	
04.010 Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016. Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.00 510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.650,00
3.1.90.13.00.00 510 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017 Departamento de Educação	
07.017.12.365.0019.2.045. Manutenção de Centros Educacional Infantil	
3.1.90.11.00.00 1038 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.90.13.00.00 1038 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
Total Suplementação:	84.650,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	
1.7.1.5.50.01.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT	62.000,00
Receita:	
1.1.2.1.01.01.01.000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.650,00
Total da Receita:	84.650,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA-PR, em 26 de julho de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:6882B593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 062/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDOS EM LONA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 19/07/2023, reuniu-se o Pregoeiro de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº. 155/2023, com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido, decidiu ADJUDICAR a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s).

Fornecedor: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05

VALOR TOTAL: R$9.451,33 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Toldo em lona nas medidas 5,40x2,40m.	Viniplast	1	R$ 3.295,00	R$ 3.295,00
2	Toldo em lona nas medidas 3,20x2,35m.	Viniplast	1	R$ 2.595,00	R$ 2.595,00
3	Toldo em lona nas medidas 2,50x5,00m.	Viniplast	1	R$ 2.795,00	R$ 2.795,00
4	Toldo em lona nas medidas 1,20x1,60m.	Viniplast	1	R$ 766,33	R$ 766,33

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS	***MARIANA DE SOUZA BERNARDINO***
Pregoeiro	Membro
JAIR VALDIR DERETTI	
Membro	

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:022CA87F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 062/2023

Pregão Eletrônico nº 029/2023

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 073/2021, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE TOLDOS EM LONA.

FORNECEDOR: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDACNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05VALOR TOTAL: R$9.451,33 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Toldo em lona nas medidas 5,40x2,40m.	Viniplast	1	R$ 3.295,00	R$ 3.295,00
2	Toldo em lona nas medidas 3,20x2,35m.	Viniplast	1	R$ 2.595,00	R$ 2.595,00
3	Toldo em lona nas medidas 2,50x5,00m.	Viniplast	1	R$ 2.795,00	R$ 2.795,00
4	Toldo em lona nas medidas 1,20x1,60m.	Viniplast	1	R$ 766,33	R$ 766,33

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$9.451,33 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

Califórnia, 20 de julho de 2023..

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:05E07DB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 86/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86-2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2023-PMCS.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 8.406.494-7 SSP/PR e do CPF/MF sob n°. 047.758.429-27, residente e domiciliado, na Rua Padre Valentim Nogly, centro, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - PR.

DETENTORA DA ATA: N T P - COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **40.831.610/0001-51**, com sede a Rua Odercio Curcio, 292, Conjunto Hiro Vieira, CEP: 87.160-000 Mandaguaçu – PR, representada por **Luciano da Silva Moro**, brasileiro, divorciado, portador do CPF sob n° 020.776.839-02 e RG sob n° 6.997.144-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Odercio Curcio, 292, Conjunto Hiro Vieira, CEP: 87.160-000 Mandaguaçu – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2023-PMCS**, cujo **objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO E SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE COM ESTRUTURA EM METALON MAIS PÉ DE FIXAÇÃO ADESIVADO COM ESCRITAS DE TEXTO E DESENHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. COM TAMANHO DE 1,5 X 1,5. DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA CAPIVARA 1.	NORTEPAR	6	568,70	3.412,20
2	PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE COM ESTRUTURA EM METALON MAIS PÉ DE FIXAÇÃO ADESIVADO COM ESCRITAS DE TEXTO E DESENHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. COM TAMANHO DE 1,5 X 1,5. DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA CAPIVARA 2.	NORTEPAR	8	568,70	4.549,60
3	PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE COM ESTRUTURA EM METALON MAIS PÉ DE FIXAÇÃO ADESIVADO COM ESCRITAS DE TEXTO E DESENHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. COM TAMANHO DE 1,5 X 1,5. DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA NEURICE BARBOSA ALCÂNTARA.	NORTEPAR	6	568,70	3.412,20
4	PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE COM ESTRUTURA EM METALON MAIS PÉ DE FIXAÇÃO ADESIVADO COM ESCRITAS DE TEXTO E DESENHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. COM TAMANHO DE 2,0 X1,0 E PÉ DE FIXAÇÃO COM 2,0 M DE ALTURA. DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA CAPIVARA 1.	NORTEPAR	4	531,15	2.124,60
5	PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE COM ESTRUTURA EM METALON MAIS PÉ DE FIXAÇÃO ADESIVADO COM ESCRITAS DE TEXTO E DESENHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.COM TAMANHO DE 2,0 X1,0 E PÉ DE FIXAÇÃO COM 2,0 M DE ALTURA. DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA CAPIVARA 2.	NORTEPAR	6	528,10	3.168,60
6	PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE COM ESTRUTURA EM METALON MAIS PÉ DE FIXAÇÃO ADESIVADO COM ESCRITAS DE TEXTO E DESENHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.COM TAMANHO DE 2,0 X1,0 E PÉ DE FIXAÇÃO COM 2,0 M DE ALTURA. DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA NEURICE BARBOSA ALCÂNTARA.	NORTEPAR	4	528,10	2.112,40
7	PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE COM ESTRUTURA EM METALON MAIS PÉ DE FIXAÇÃO ADESIVADO COM ESCRITAS DE TEXTO E DESENHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. COM TAMANHO DE 0,50 X 0,70 E PÉ DE FIXAÇÃO COM 1,2 M DE ALTURA. REFERE-SE ÀS PLACAS DE NÃO JOGUE LIXO.	NORTEPAR	100	121,80	12.180,00
8	PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE COM ESTRUTURA EM METALON MAIS PÉ DE FIXAÇÃO ADESIVADO COM ESCRITAS DE TEXTO E DESENHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. COM TAMANHO DE 1,0 X 1,50 E PÉ DE FIXAÇÃO COM 1,5 M DE ALTURA. REFERE-SE ÀS PLACAS DE NÃO JOGUE LIXO.	NORTEPAR	20	446,80	8.936,00
9	PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE PLACA EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA DE ÓTIMA QUALIDADE COM ESTRUTURA EM METALON MAIS PÉ DE FIXAÇÃO ADESIVADO COM ESCRITAS DE TEXTO E DESENHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. COM TAMANHO DE 2,0 X 1,0 E PÉ DE FIXAÇÃO COM 1,5 M DE ALTURA. REFERE-SE AS PLACAS INFORMATIVAS E DE LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES ECOLÓGICAS.	NORTEPAR	4	528,10	2.112,40
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**42.008,00**

VALIDADE DA ATA: 24 DE JULHO DE 2024.

ASSINATURA DA ATA: 25 DE JULHO DE 2023.

FORO: GUARAPUAVA – PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:802418FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 87/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87-2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2023-PMCS.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 8.406.494-7 SSP/PR e do CPF/MF sob n°. 047.758.429-27, residente e domiciliado, na Rua Padre Valentim Nogly, centro, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - PR.

DETENTORA DA ATA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **43.219.256/0001-05**, com sede a Av. Das América, 13685, Barra da Tijuca, CEP: 22.790-701 Rio de Janeiro – RJ, representada por **Christopher Narciso da Paz**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob n° 118.843.357-13 e RG sob n° 24.898-455-1 SSP/RJ, residente e domiciliado à Rua Almerinda de Castro, 180, CEP: 23.073-080 Campo Grande – RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2023-PMCS**, cujo **objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTEINERES/CONTENTORES DE LIXO E SACOS DE RÁFIA PARA O PROGRAMA COLETA SELETIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTEINER LIXO 4 RODAS 1000 LITROS SEM PEDAL, SISTEMA DE FREIO EM DUAS CONTÊINER DE PLÁSTICO EM PEAD SEM PEDAL, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM CAPACIDADE PARA VOLUMES DE 1000 LITROS, PADRÃO EUROPEU, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), 100% VIRGEM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO E RESISTENTE A AÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS (PROTEÇÃO ANTI UV 8), RECIPIENTE CONSTITUÍDO DE FORMA A SUPORTAR O VOLUME E A CARGA ESPECIFICADOS, DISPOSITIVO DE DRENAGEM, A SUPERFÍCIE DO CONTENTOR DEVE SER LISA E ISENTA DE QUALQUER FISSURA, IMPERFEIÇÃO, CANTOS VIVOS E PONTIAGUDOS, OFERECENDO RESISTÊNCIA, SEGURANÇA E FACILIDADE NA LIMPEZA, O CORPO DO CONTÊINER DEVE SER MARCADO DE FORMA PERMANENTE, LEGÍVEL E EM LOCAL VISÍVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA, VOLUME NOMINAL EXPRESSO EM LITROS, CARGA TOTAL PERMITIDA EXPRESSA EM QUILOS. A TAMPA DEVE ENCAIXAR-SE NO CORPO E ABRANGER TOTALMENTE A BOCA DO RECIPIENTE E POSSUIR SISTEMA ANTIRRUÍDO, DEVE SER MARCADO DE FORMA PERMANENTE, LEGÍVEL COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ CONTER PARTES METÁLICAS. RODAS DEVERÃO CONTER 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM CAPACIDADE PARA RESISTIR A CARGA ESPECIFICADA E OS IMPACTOS DECORRENTES DA OPERAÇÃO (DESLOCAMENTOS, ESTABILIDADE E ROLAGEM). O CONTÊINER DEVE POSSUIR RECURSOS PARA MONTAR A PLACA DE RODÍZIOS SEM A PERFURAÇÃO DO RECIPIENTE, PELO MENOS 02 (DOIS) RODÍZIOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE FREIO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: O CONTÊINER DEVE DISPOR DOS DISPOSITIVOS QUE POSSIBILITEM A OPERAÇÃO DE ELEVAÇÃO (BASCULAMENTO) DE FORMA EFICIENTE E SEGURA, DEVE CONTER TAMBÉM MUNHÃO PARA BASCULANTE EM CAMINHÃO DE COLETA URBANA, PAR DE EIXOS SITUADOS NAS LATERAIS DO CONTÊINER, RECEPTOR FRONTAL COM RANHURAS NA PARTE FRONTAL DO CONTENTOR PARA ENCAIXE DOS PENTES. ALTURA TOTAL: MÁXIMO DE 1.350 MM LARGURA COM MUNHÃO: 1.360 MM PROFUNDIDADE COM TAMPA FECHADA: MÁXIMA DE 1.070MM. PESO APROXIMADO DO CONTENTOR: 50 KG. NA COR VERDE ESCURO.	POWER BEAR	100	1.600,00	**160.000,00**

VALIDADE DA ATA: 24 DE JULHO DE 2024.

ASSINATURA DA ATA: 25 DE JULHO DE 2023.

FORO: GUARAPUAVA – PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:663E8B89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
ENQUADRAMENTO JUNHO

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO

Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/06/2023							
Carteira consolidada de investimentos - base (Junho / 2023)							
Produto / Fundo	**Resgate**	**Carência**	**Saldo**	**Particip. S/ Total**	**Cotistas**	**% S/ PL do Fundo**	**Enquadramento**
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	506.627,67	0,41%	664	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	Não há	11.420.813,22	9,33%	783	0,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	D+2	Não há	3.555.741,21	2,90%	237	0,30%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	355.598,27	0,29%	572	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	D+0	2024-08-15	10.834.762,05	8,85%	370	0,31%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI...	D+1	Não há	11.938.709,81	9,75%	86	2,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	4.315.563,68	3,53%	901	0,07%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	9.772.477,18	7,98%	927	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	7.922.585,70	6,47%	252	0,65%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	D+0	Não há	9.018.003,87	7,37%	723	0,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA...	D+0	Não há	8.974.375,83	7,33%	143	1,66%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	439.130,88	0,36%	980	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a '
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIM...	D+0	Não há	1.220.696,63	1,00%	352	0,16%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a '
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IM...	D+0	Não há	10.031.711,68	8,20%	228	0,75%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a '
BB GOVERNANÇA IS FI AÇÕES	D+4	Não há	9.206.456,82	7,52%	1.354	1,14%	Artigo 8º, Inciso I
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	D+3	Não há	3.688.813,89	3,01%	21.398	0,27%	Artigo 8º, Inciso I
BRADESCO INSTITUCIONAL IBX ALPHA FIC AÇÕES	D+3	Não há	2.174.006,81	1,78%	26	1,09%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	D+4	Não há	7.301.089,23	5,96%	83	1,12%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA ELETROBRAS FI AÇÕES	D+3 du	Não há	1.907.130,21	1,56%	12.084	0,58%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	2.511.743,06	2,05%	5.984	0,37%	Artigo 8º, Inciso I
Produto / Fundo	**Resgate**	**Carência**	**Saldo**	**Particip. S/ Total**	**Cotistas**	**% S/ PL do Fundo**	**Enquadramento**
BB AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	D+5	Não há	5.309.139,75	4,34%	11.624	0,82%	Artigo 9º, Inciso III
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	D+0		31.447,43	0,03%		0,00%	DF - Artigo 6º
Total para cálculo dos limites da Resolução			**122.405.177,45**				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			**31.447,43**	Artigo 6º			
PL Total			**122.436.624,88**				

Publicado por:
Vanessa Aparecida Giacomitti Crozetta
Código Identificador:9198FDFB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - N.º 002/2023

INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, nos termos do Edital nº. 002/2023 divulga o resultado preliminar das inscrições **deferidas e indeferidas.**

Para os candidatos cuja inscrição foi indeferida ou qualquer incorreções nos dados, poderá o interessado ingressar com recurso, nos dias **26 e 27 de julho de 2023**, diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, sito a Rua Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul-PR, das 8:30 as 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, usando o formulário constante do Anexo IV do referido Edital, juntamente com cópia de documento que comprove a regularidade da inscrição.

PRAZO PARA RECURSO DIAS 26 E 27 DE JULHO DE 2023

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGOS DE: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TERAPEUTA OCUPACIONAL

CARGO - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)				
Nº.	**Nº. INSC.**	**NOME CANDIDATO**	**CARGO**	**TIPO DE VAGA**
1	183	ADIVAIR CORDEIRO SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	419	ALINE CORDEIRO SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	133	ANA ISABEL HOMEM D EL REI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
4	636	ANA TIFANER TURIBIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	709	ANDERSON FAGUNDES GIMENES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	334	ANDERSON LUIZ SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	474	ANSELMA FERREIRA ROSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	10	BRUNA MARA WILLE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	138	BRUNA SABINO BARROS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	800	CLARICE WEISS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA

11	617	DANIELLE MOURA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	511	ENI GOMES DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	526	FABIANA DOS SANTOS LOURENÇO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	129	FRANCIANE TEREZINHA SOARES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	149	GIANE LEITE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	306	GLECY NATTANY PIMENTA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	596	JAYNE PATRICIA RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	251	JULIANE IASCHITZKI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	416	KARINA DE SOUZA TOMAZ KEMPE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	399	KARYN REJANE FERRARINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	819	LETICIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	223	MARIA DE LOURDES QUINTILHANO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	380	PAOLA PALOMA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
24	723	PATRICIA APARECIDA BOTTEGA DA FONSECA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	378	ROSENILDA CORDEIRO DA ROSA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	216	SABRINA MARIA BUENO CARVALHO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	120	SANDRA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
28	107	SHAIANE ISABELA DE PAULA DE BARROS BORRÉ	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	204	SIMONE MARIA DE PAULA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	43	SIRLENE DIAS SPOSITO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO - ENFERMEIRO (40 HORAS)

Nº.	**Nº. INSC.**	**NOME CANDIDATO**	**CARGO**	**TIPO DE VAGA**
1	360	ADRIANA CRISTINA SANTOS ALMEIDA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	195	ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	690	ALBANICE RIBEIRO DAS NEVES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	569	ALESSANDRA FERRARINI RODRIGUES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	404	ALESSANDRA PANIZZON	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	689	ALEXANDRA PARABA GONZALVES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	291	ALEXANDRE VASEL GARCIA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	589	ALINE FABIANE CASTAGNOLI	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	202	AMANDA CAROLINE NUNES PARENTE PAZ	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	268	AMANDA PERES PINHAL	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	255	AMANDA RANGEL PEREIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
12	712	ANA BEATRIZ CORDEIRO PINTO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	488	ANA CAROLINA DIAS PLAISANT	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
14	443	ANA CAROLINA TOSTO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	662	ANA CAROLINY FREITAS CARDOSO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	349	ANA FLAVIA FURTADO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	374	ANA LIZ MINTE DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	570	ANA PAULA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	506	ANA PAULA FONTES CAMARA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	80	ANDERSON CARLOS DA SILVA NOVAK	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	393	ANDERSON CESÁRIO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
22	533	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	826	ANDREIA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	728	ANDREIA BIANCHINI	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	707	ANDREIA GUENO RISSETTO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	780	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
27	821	ANDRÉ LUIZ CABRAL PAIVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	629	ANDRÉA TAVARES DA COSTA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	823	ANTONIO MARCOS HIRT FERREIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	486	APARECIDA AUGUSTA SILVA MUTO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	88	ARIANE DE LARA BUSACARO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	178	BARBARA ALMEIDA VILASBOAS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	132	BEATRIZ ARAÚJO MOURA LIMA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	237	CASSIANO ROCHA DE LIMA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	231	CHAIRA GONÇALVES MENDES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	644	CLEANTO RODRIGO DA SILVA LOPES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
37	199	CLEIA DE JESUS NUNES CORREA DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	515	CLEYTON BORGES VIEIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
39	775	CRISTIANE APARECIDA LETRARI	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	437	CRYSTYANE DE SOUZA TRINDADE	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	225	DACIR ANTONIO ADDAD	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	545	DAHIANE CORDEIRO DAS NEVES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	220	DAMARES PEREIRA PADILHA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	232	DANIEL PAULINO DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	751	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	813	DANIELLY THAIS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	244	DE BARROSO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
48	83	DENYZE RODRIGUES DA SILVA AMORIM	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
49	630	DERCO DOS. SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	26	DIANA ZANINI DOPICO ULLIVARRI	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	493	DIERE CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
52	310	DINETE FERREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	767	DIZABETE DOMINGOS MARTINS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	39	DJENYFER DOS SANTOS CABRAL	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
55	531	DORALICE BORDINHAO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	182	DÉBORA SOUZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	269	EDILANE LOPES DIAS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	152	EDINA BALDUINO DE SOUZA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	379	EDUARDA LAYS DE ALMEIDA AMORIM ALVES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
60	18	ELAINE CRISTINA DOS REIS DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
61	675	ELAINE DE MORAES PASSERA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	451	ELAINE LIMA COSTA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	543	ELESSANDRA BORZUK CARMO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
64	448	ELIANE GARCIA MENDES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
65	529	ELIANE GONÇALVES DA CRUZ	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
66	663	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
67	513	ELISABETE CRISTINA PASSIG DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA

68	288	ELISAMAR PEREIRA TORRES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	837	ELIZABETE OLIVEIRA FEOLA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
70	74	ELIZABETTE MART DA ROSA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
71	505	ELIZANDRA PORTO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	638	ELIZÂNGELA DA ROSA LEMES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
73	277	ELVIS JONATAS BORGES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
74	357	EMMANUELLE ELIZABETH RODRIGUES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
75	93	ESTEFANI ALVES DE CARVALHO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	472	ESTEFANI PONTAROLLO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	346	EVELIZE KATIA CHANE DE PAULA PEREIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
78	96	EVELYN KETLEYN ESTEVÃO SALDANHA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	739	EVERSON MALEK DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	831	FABIO DIAS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	179	FABIO MENEZES SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
82	482	FERNANDA FARIA MARJANSKI	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
83	422	FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
84	457	FRANCIELE DE FATIMA CARVALLO FLORES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	411	FRANCIELE DE OLIVEIRA ABREU DE MIRANDA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
86	798	FRANCIELE DE OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
87	242	FRANCIELE FRANCO MARTINS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
88	233	FRANCIELI DE FATIMA MEDICE	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
89	841	FRANCIELLY BILK MIRANDA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
90	351	FRANCISCA CARLA PEREIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
91	176	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	681	FÁBIO RIBEIRO AMORIM	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	705	GABRIEL ROSA DA SILVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
94	50	GILMARA DOS SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
95	122	GIOVANA PAZ	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
96	201	GIOVANESSA CARLA MACCARINI	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
97	137	GIOVANNA PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
98	438	GISELLY MARIA RODRIGUES CORDEIRO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
99	401	GISLAINE CORREIA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
100	200	GLACI BALBINO COLAÇO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	835	GLACI DA APARECIDA GOMES LEAL	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
102	564	GLEICE KELLEN DE FREITAS SOARES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
103	781	GRACE DAYANNA KWIETNIEWSKI LEVANDOWSKI	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
104	565	GUILHERME MARTINS PEREIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
105	421	INGRYDE THAYS MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	764	ISABEL CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
107	391	ISRAEL CORREIA CINTRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
108	507	IVONETE APARECIDA POLICENO DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
109	465	IZALETE DO ROCO ALVES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
110	47	JAILICE GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
111	607	JANAINA JUK GALDINO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
112	24	JANAÍNA DOS SANTOS GONÇALVES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
113	784	JAQUELINE FERREIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
114	552	JAQUELINE SILVA TEIXEIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
115	650	JESSICA LIMA CORREIA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	833	JESSICA PAIXAO ARAUJO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
117	61	JHENIFER SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
118	402	JONY PIRES ORTEGA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
119	344	JOSE DERCIO VIDAL DA COSTA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
120	579	JOSELEIA POSONSKI DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
121	259	JOSIELE AZEVED TRINDADE	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	778	JOSUÉ DA SILVA CÁ	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
123	108	JOYCE MERE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
124	245	JOÃO PAULO DA SILVA PAULINO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
125	136	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
126	729	KAREN VICTORIA RODRIGUES DE ARRUDA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
127	193	KATIA FRANCIELLY PELLANDA RODRIGUES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
128	323	KELLY CRISTINA CORDEIRO BAPTISTA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
129	771	KELLY DOS SANTOS BARROS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
130	376	LARISSA PAULA MENDES ANTUNES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
131	62	LEIDIANE GARMIER FIGUEIREDO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
132	549	LEILIANE CRISTINA LEAL DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
133	211	LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
134	475	LETICIA THOZO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
135	365	LIA DA SILVA AZEVEDO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
136	127	LIDIANE DOS SANTOS ROSA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
137	299	LIVIA MONTEIRO DANTAS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
138	84	LOURDES GIOVANNA ROCHA SILVA HOLANDA LIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
139	605	LUANY EDLING DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
140	281	LUCAS MICHEVIS LEMOS MOCELIN	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
141	683	LUCIANA APARECIDA TREVISAN	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
142	770	LUCIANA KARLA FERREIRA XAVIER	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
143	196	LUCIMARA DOMINGUES FRANCO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
144	753	LUCINEIA GUTIERREZ KULIK	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
145	19	LYVIA BEATRIZ SAMPAIO DA SILVEIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	52	MAIJANE VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
147	497	MAIVY DOVHEPOLY	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
148	48	MARCELI DELONG	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
149	779	MARCELO DE SOUZA FERNANDES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
150	761	MARCIA CRISTINA BARBOSA MOTTA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
151	408	MARCIEL RIBEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
152	601	MARCILEIA CASTRO MAIA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
153	558	MARCOS BISPO SILVEIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
154	342	MARIA CONCEIÇÃO PARREIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
155	615	MARIA CRISTIANE KEMPE	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
156	686	MARIA EDUARDA PESSOA DE ANDRADE	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA

157	275	MARIA HELENA CADORIN NUNES DA VEIGA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
158	759	MARIA MIRIAN DA COSTA MARTINS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
159	65	MARIANA DAMASCENO DE FARIA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
160	702	MARIANE MAYARA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
161	616	MARICEA DE SOUZA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
162	177	MARILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
163	581	MARILU FÁTIMA DA SILVA ORTIZ PIACESKI DA CRUZ	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
164	25	MARILZA DA SILVA GRACIANO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
165	354	MARINELDA SANTANA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
166	790	MARINELSA RIBEIRO DE PAULA SPERANCETA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
167	641	MARIVALDA DE FARIAS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	234	MATHEUS FELIPE ALVES DA ROCHA BANDEIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
169	102	MATHEUS GAMA MEIRELES BRITO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
170	470	MAYCON DALOSTTE	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
171	113	MICHELLE PAEZE VERTOLIN	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
172	409	MILENA SERAFIM DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
173	172	MIRIAM RAMOS DE CARVALHO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
174	190	NAIR MARIA CORREIA ALVES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
175	484	NARAIANA AIUZA IASMIN MANULANE PINHEIRO FARIAS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
176	534	NATAN RIBEIRO DA FONSECA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
177	67	NELSON ALVES FORTUNATO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
178	226	NILZA OLIVEIRA CAMPOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
179	578	ORIDIA MARTINS PEREIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
180	145	PALOMA NAJARA SILVEIRA SANTANA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
181	611	PAMELA OLIVEIRA JARNO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
182	720	PAOLA FERNANDA GROCHENTZ AVILA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
183	746	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
184	265	POLYANA SOUSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
185	125	PRISCILA SOARES BEZERRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
186	544	QUELI BANDEIRA CHAVES DE SOUZA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
187	124	RAFAELLA PADILHA FLORENCIO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
188	608	RAISSA FERREIRA DE ANDRADE FERNANDES	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
189	321	RAQUEL BORGES DE BARROS PRIMO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
190	395	RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
191	87	REGIANE RIBEIRO DE LIMA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
192	417	REGINA MARIA DE MELO DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
193	397	REGINA RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
194	583	RENATA DANIELA GOMES SANTOS DO MASCIMENTO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
195	809	RHIANE KARINE DA SILVA LEITE	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
196	297	ROBERTA ANDRADE SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
197	756	ROBERTA MARIA GRUBER	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
198	17	RODRIGO DE MATTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
199	123	ROSA CAROLINA TOMAZI DA ROCHA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
200	769	ROSELAINE CAETANO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
201	585	RUBIA KLAYS BOEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
202	649	SAIONARA APARECIDA DE OLIVEIRA KOCH	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
203	714	SAMANTHA CAYRES SOBRINHO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
204	333	SANDRA CRIDTINA DE CARVALHO LEME	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
205	832	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
206	817	SANDRA TEREZINHA PINTO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
207	388	SARA LIA FOLLADOR CAMARGO POLLI	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
208	63	SCHEILA SCHAIDT DE PAULA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
209	314	SHIRLEY HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
210	621	SILMARA HAMMERSCHMIDT REPINOSKI	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
211	539	SILVANA BUENO NASCIMENTO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
212	264	SILVIA ANTONIA DE MENEZES SOUZA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
213	573	SILVIA MAXIMIANO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
214	688	SIMONE NOVATZKI	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
215	496	SIRLEI APARECIDA DE MORAIS DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
216	810	SONIA MARA BERLANDA DE CASTRO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
217	359	SOPHIA LUISA NUNES DE GOIS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
218	600	STEFANNY MULLER SCHMITZ	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
219	362	SUELEN LOPES FIGUEIREDO DE PAIVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
220	109	SUELI NEVES DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
221	699	TAIS FERNANDA LARA DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
222	624	TAMIRIS ALVES DE OLIVEIRA PINHA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
223	403	TATIANA QUEIROZ RIBEIRO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
224	386	TATIELE NARCISO DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
225	194	TIAGO RAIAN FERNANDES SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
226	69	TÁCIO VALOIS PEREIRA DE BRITO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
227	745	VALESCA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
228	92	VALQUIRIA COSTA BEZERRA DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
229	2	VALÉRIA MACHADO RAMALHO	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
230	666	VANESSA SPHAIR CORNEHL	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
231	99	VANETE DE JSUS FERREIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
232	330	VANICE AMARAL KONTZE	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
233	146	VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
234	672	VITOR EMANUEL CABRAL DOS ANJOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
235	205	VIVIANE ASSUNÇÃO ESTEVAM ANDREATTA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
236	128	VIVIANE COSTA PEREIRA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
237	737	VÍTOR DE MORAIS ALVES EVANGELISTA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
238	36	WEVERTON DOS SANTOS	ENFERMEIRO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
239	5	WINNY MATOZO FONTOURA DA SILVA	ENFERMEIRO (40 HORAS)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CARGO - FARMACÊUTICO (40 HORAS)				
Nº.	**Nº. INSC.**	**NOME CANDIDATO**	**CARGO**	**TIPO DE VAGA**
1	256	AIANE CRISTINA ALVES CORDEIRO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	3	AMANDA FERREIRA RUAS	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	462	ANA CAROLINA LEFFER	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	405	ANA PAULA ZINHER	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA

5	338	ANGELICA NATALINA SANTOS DA COSTA MONTEIRO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
6	327	BARBARA PAULA BORGES	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	229	CINTIA RIZZO SILVA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	345	DANNYELA BACH	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	385	EMILY SANTOS CARDOSO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	591	EWERTON CLEYTSON PIRES GARCIA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
11	319	FLÁVIA BATISTA RAMOS	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	433	FRANCILUCE BEZERRA DE ARAUJO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	343	GUSTAVO RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	535	INDIANARA APARECIDA DE SOUZA RAMOS	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	328	IONAN ROCHA NEPONUCENO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	282	IZABELA DUARTE CREPLIVE	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	530	IZABELA REGINA LIMA RAMOS BROCH	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	655	JADER ANTONIELO DE OLIVEIRA REIS	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	38	JAIME MARGHOTI JUNIOR	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	147	JAQUICELI TEREZINHA VIDOLIN MANIKA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	420	JEFERSON RODRIGUES MARTINS	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	103	KARIN PATRICIA DO CARMO TOMADON	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	35	KARINA MARTINS MONTEIRO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
24	838	LIVIAN NATHALY KRYVYI GRESELE	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	44	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	159	MARIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	799	MARIANA ALICE CAVICHIOLO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	654	MATHEUS RIBEIRO ROSA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	169	MAYARA DIAS FERNANDES PINTO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	762	MIGUEL RODRIGUES NETO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	413	MITERRAM DA COSTA CASTRO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	772	PAULA FRANCISLAINE MOURA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	414	REGIANE CRISTINA ALVES MOREIRA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	324	RENATA BARREIROS ZAGO BEVILACQUA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	347	ROBERTA KELLY BRAGA LIMA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	284	RODRIGUES POLLI VICENTIN	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	272	RONEY HOFFMANN	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	368	RONISE MARTINS SANTIAGO SATO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	661	ROSICLER APARECIDA RAPOSO DA SILVA STEDILE	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	110	SAYONARA MENDES SILVA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	311	TANIA CARLA MOURA COSTA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	455	TEREZINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	713	TESSA REIS GANDOLPHO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	674	THAIANE FLORIANO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	302	THALIANE DE MELO	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	254	WAGNER JOSÉ DOS SANTOS SANTOS	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	627	WANDERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO TERESKA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	79	WESLEY DA SILVA SILVEIRA	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
49	733	WLADMIR CASSIANO DE BARROS JUNIOR	FARMACÊUTICO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO - PSICÓLOGO

Nº.	Nº. INSC.	NOME CANDIDATO	CARGO	TIPO DE VAGA
1	115	ALESSA TOLARDO DE OLIVEIRA FELIPPI	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	370	ALISSON RODRIGUES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	521	AMANDA CRISTINA FELIX LEITE DA SILVA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	812	AMANDA DEMETRIO DA SILVA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	619	ANA CAROLINA METZGER BARBOSA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	135	ANA KAROLINE DE ARAÚJO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	280	ANA PAULA KREVEY	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	331	ANA PAULA REGGIANI	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
9	691	ANDRE LUIZ PACIORNIK	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	118	ANDSON MAYESK COSTA NUNES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
11	355	BIANCA DE ANGELIS DA SILVA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
12	525	BRENDA PASSOS HLADKYI	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	804	BRENDA SOLIMAN	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	313	BÁRBARA FERNANDA DA SILVA MENDES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
15	559	CAMILA CANESTRARO WIPPEL	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	111	CAMILA PENEDO DE SÁ ANDRADE	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
17	639	CARLA LOUISE RODRIGUES DE BRITO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	796	CAROLINE DOS SANTOS DE ALMEIDA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
19	735	CAROLLINE MIKOSZ SEZOTZKI	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	782	CECILIA NOGAROTTO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	144	CESAR AUGUSTO TAVARES PEREIRA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	46	CIRO MEDEIROS GOMES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	85	CLEIDE DE JESUS GONÇALVES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
24	483	CLEISIANE MAIARA COELHO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	704	CRISLAINE DOS SANTOS NUNES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	538	DANIELE NADOLNY	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	337	DEBORA SANTOS GARCIA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	692	DESIRÉE ROCHA GALLOTTI	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	659	DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	560	EDILENE ROSANE DOLATO DA SILVA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	90	EDINALDO MALTA DA SILVA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	189	EDNOMAR CALISTO LAURIANO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
33	487	ELISANGELA BIGONHA DE ARAUJO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	766	ELITON SOARES OLIVEIRA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	789	ELIZANA DAYENE FURTADO DE ARAUJO LIMA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	816	ELOISE KRETZER	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	173	ELTON CRIS DA CONCEIÇÃO SILVA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	695	EMANUEL PINHEIRO DE GOES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	140	EMELY FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	322	ESTER LOURENÇO DA SILVA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	449	FABIOLLA ALESSANDRA TELLES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	293	FLÁVIA AÇAFRÃO MODESTO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA

43	678	FREDERICO GONÇALVES RODRIGUES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	261	GIANI APARE CIDA GAIGUER	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	312	HELEN CRISTINE DINIS VILHALVA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	222	IZABEL CRISTINA DE PAIVA LINARES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	34	JAQUELINE CAMARGO LOPES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	553	JAQUELINE SILVA TEIXEIRA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	749	JESSICA CAROLINE BUNN	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	289	JHENNIFER LOUISE DE ALMEIDA DA COSTA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
51	317	JOACIR DE LIMA JUNIOR	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	266	JOSY CRISTINE MARTINS	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	454	JULIO ALEXANDRE FACHINI	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	263	JÉSSICA MICHELI RIBEIRO OLIVEIRA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
55	197	KARIM CRISTINA BARBOZA DA SILVA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	811	KEILA RODRIGUES ANDRADE	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	440	LARISSA ROSSI DA SILVA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	423	LEANDRO ALENSKI	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	792	LEANDRO ALFREDO NICOLADELI	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
60	72	LEONARDO TORRONI DA SILVA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
61	620	LISSA STEFANIE RIEPER	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	383	LOUISE NICOLA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	518	LUANA BREGAGNOLI BUENO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	372	LUANA CHRISTINE DE PONTES GOGOSZ	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
65	406	LUANA LIMA AZEVEDO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
66	802	LUIZ EDUARDO DAMICO COSTA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
67	53	LUIZ HENRIQUE SALLES ALMEIDA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
68	622	LUIZ HENRIQUE WANDERLEY DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	292	MAINARA FERNANDA MOTTIN	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
70	407	MARCIEL RIBEIRO DOS SANTOS	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
71	725	MARIA MONICA MARGARIDA SILVA PEREIRA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
72	45	MARIANA ABRAM ROCHA DOS SANTOS	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
73	577	MARIANA LOPES DE CARVALHO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
74	68	MARILENE SANTANA NEVES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
75	389	MARINA ELIS DOMINGUES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	339	MARISTELA DO ROCIO FERREIRA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	839	MARTA VALERIA LUPACK	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
78	586	MAYULI BROCCO SFREDO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	718	NATHALY LAMAS GARCEZ	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	28	PAMELA JEANE VAZ RIBEIRO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	262	POLLIANY MEDEIRO PEREIRA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
82	166	PRISCILA SIQUEIRA DE ARAUJO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
83	54	RACKLAINE LAUANE LOURENÇO LEITE	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
84	687	SABRINA FERRARINI DE FREITAS	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	551	SARA ANGÉLICA DA SILVA LOPES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
86	576	SARAH LOWHANNE SILVA ROCHA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
87	664	SELMA SIMOES DEQUECH SCREMIN	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
88	512	SIMONE PEREIRA RESENDE DE SOUZA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
89	844	STEFANIE LEYSER	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
90	167	SUELEN CRISTINA PIETROSKI DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
91	236	SUELI CAMARGO DA SILVA ALVES	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	298	TAINA CECCON DE GODOY	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	840	TATIANE CRISTINA DA PAZ	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
94	632	TATIANE CRISTINA FERREIRA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
95	426	THAINÁ DOS SANTOS RIBEIRO	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
96	731	THAINÁ FORNACIARI	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
97	436	VERA LÚCIA CARRARO KREITCHMANN	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	458	VERÔNICA NÚRIA PEREIRA BARBOSA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
99	464	VICTOR KMIECIK FOLLADOR	PSICÓLOGO (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
100	64	VILMA MARIA DOS SANTOS KOLTER	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
101	27	WATUSY MENDES DA ROSA	PSICÓLOGO (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO

CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)

Nº.	Nº. INSC.	NOME CANDIDATO	CARGO	TIPO DE VAGA
1	566	ADONIR RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	241	ADRIANA APARECIDA CORDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	56	ADRIANA BEFFA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	671	ADRIANA DOS SANTOS BONFIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	273	ADRIANA FELIX DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	89	ADRIANA GRABOWSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	634	ADRIANA MEDEIROS PROENÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	595	ADRIANA PIRES PASSOS DENIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	461	ADRIANO ADAO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	153	ALAIS APARECIDA PAVAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	367	ALAÍS FABIANA ROLINSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	248	ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	97	ALESSANDRA VIEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	727	ALEXANDRE RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
15	139	ALINE ALESSANDRA LIMA SIMÕES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	628	ALINE ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	481	AMANDA RODRIGUES NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	11	AMANDA CAROLINE DE PAULA DUARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	191	AMANDA LUIZA SCHUSTER DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	180	AMINA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	562	ANA CAROLINA COLACO BELO DUARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	250	ANA CLAUDIA MENDES INOCÊNCIO GHEN GHEN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	582	ANA DE FÁTIMA CARVALHO SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	786	ANA L SERPA DE FREITAS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	476	ANA PAULA AMARAL CASTILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	1	ANA PAULA APARECIDA AYRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	519	ANA PAULA SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	602	ANAIR VICENTE ANASTACIO DÓREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO

29	648	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	701	ANDREIA GONÇALVES DE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	574	ANDRÉIA TONHATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	295	ANGELA DANTAS GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	471	ANGELA MARIA DA CRUZ BUENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	41	ANGÉLIA DOS SANTOS MULLER PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	73	ANNA CLARA SILVA FEITOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
36	503	ANTENOR FARIAS JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	492	BARBARA FERNANDA DE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	253	BARBARA PLATZ PULOWSKY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	557	BEATRIZ MARIA CARDOZO SKREPEC	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	441	BERENICE GRACIAS DE ALMEIDA KASCHUK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	432	BIANCA CAROLINE CHIPAKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	501	BIANCA DOS SANTOS CUSTÓDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	434	BRUNA PATRÍCIA DE SOUZA GOUVEIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	207	CAIO PHILIP DA SILVA OJOPI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	758	CAMILA DA SILVA MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	29	CAMILA DE MOURA MANOEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	270	CAMILA GIROLOMETTO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	743	CAMILE KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	296	CARLA PRICILA ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	571	CASSIANE CORDEIRO ANASTACIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	797	CELIA DO ROCIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	516	CELLI RENATA CASTANHARO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	806	CICERO CORDEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	808	CLAUDEMIR BRAULINO TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
55	116	CLAUDETE COIMBRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	192	CLAUDIA CARVALHO DE SOUZA BASTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	161	CLAUDIA CORTEZ LORENZATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	415	CLAUDIA DE JESUS DA SILVA RONFELD	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	793	CLAUDIA DO CARMO GODOI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
60	752	CLAUDIA DOS SANTOS ZILLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
61	491	CLAUDINEIA DE MORAIS DA SILVA KLAVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	645	CLEANTO RODRIGO DA SILVA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
63	542	CLEONICE TECCHIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	14	CLEUSI MARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
65	57	CLÓVIS FERNANDO AMARAL DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
66	15	CRISTHIANE NOMACHI CASSAROTTI SALATA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
67	20	CRISTIANE APARECIDA DEOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
68	444	CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	154	CRISTIANE HENEMANN ROCHA PINTO DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
70	101	CRISTIANE PRATTO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
71	547	CRISTIANE REGINA DO ROSARIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	141	CRISTIELE DE JESUS DE MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
73	274	CRISTINA ROSANGELA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
74	742	DAFNE REBECCA RICHTER BARBARINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
75	548	DAHIANE CORDEIRO DAS NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	316	DAIANE CRISTINA BAIER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	9	DAIANE FRANCELINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
78	626	DAIANE PACHECO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	700	DAIR DE ATAIDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	60	DANIELE ARMSTRONG RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	599	DANIELE DA SILVA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
82	6	DANIELE GOUVEIA MAIER GARZE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
83	148	DARLEN DE ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
84	400	DAYNARA CARDOSO SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	469	DEBORA DA SILVA MOCIR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
86	478	DEBORA RIBEIRO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
87	100	DEISE DO CARMO SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
88	665	DEIVID LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
89	631	DERCO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
90	669	DIEGO ROSOLEN DE ABREU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
91	485	DIEYNE SILVA PARIZOTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	22	DILMA ANDRADE VILELA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	637	DINALVA CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
94	477	DIONATHAN PEDRO EDEL DALPRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
95	450	DIRCE LOURENÇO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
96	447	DIRLENE DE LIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
97	358	DIVA SOUZA DE ANDRADE VELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	387	DJANINE FERNANDA DOS SANTOS CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
99	827	DÁFINI BRUNA SOUSA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
100	336	DÉBORA RODRIGUES CHAVES BONIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	805	EDENISE AZEVEDO BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
102	807	EDINALVA ANDRADE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
103	459	EDNA APARECIDA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
104	479	EDNA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
105	340	EDNEIA DE FATIMA BOECHEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	722	EDNEY RIBEIRO CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
107	156	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
108	603	ELAINE APARECIDA DE FRANÇA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
109	524	ELAINE DA SILVA DE SIQUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
110	51	ELAINE RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
111	81	ELEN CRISTINE FERREIRA BONFIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
112	572	ELEN ROFINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
113	371	ELIANA BRBOZA DA SILVA DE AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
114	741	ELIANA PEREIRA DA SIVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
115	243	ELIANE CRISTINA SANTOS DAS ALMAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	155	ELIANE DE JESUS SILVA BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
117	452	ELIANE GARCIA MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA

118	643	ELIANE GONÇALVES DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
119	218	ELIANE PEREIRA FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
120	170	ELIANE POLINARSKI AUGUSTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
121	150	ELIANE REGINA CECCON DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
122	623	ELIDA APARECIDA TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
123	396	ELIETE DA SILVA LINHAUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
124	175	ELISABETE DOS SANTOS DE LIMA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
125	8	ELISAMA DA CRUZ SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
126	186	ELISANGELA SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
127	738	ELISIANE SANTANA ROSA LUBIAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
128	670	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
129	715	ELISÂNGELA MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
130	425	ELIZABETH SILVEIRA DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
131	836	ELIZETE XAVIER DE FRANÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
132	673	ELIZIELE AIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
133	157	EMANUELE RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
134	168	EMILI EVERS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
135	283	EMILIN OLIVEIRA BANDEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
136	510	ENI GOMES DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
137	428	ERENILDA MIRANDA MAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
138	260	ERICA SILVA DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
139	561	ESTER MATOS FLEURY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
140	304	EUZITA DIAS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
141	240	EVELIN SANTOS DO AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
142	37	FABIANA ALVES PIRES DE MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
143	795	FABIANA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
144	703	FABIANA CRISTINA BAIZI DE ARAGÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
145	418	FABIANA LEAL DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	527	FERNANDA CLEMENTE DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
147	303	FERNANDA DE FÁTIMA SARMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
148	744	FERNANDA DO ROCIO FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
149	677	FLAVIA LOURENCO SANCHES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
150	609	FLÁVIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
151	77	FRANCIANE CAVALCANTE DOS REIS BARRIGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
152	640	FRANCIELE MARA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
153	592	FRANCISCA ANTONIA BARBOSA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
154	755	FRANIELI VITORIA DA SILVA MAGALHAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
155	776	GABRIELA CORDEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
156	682	GEISE CAROLINA DE AGUIAR ANZAI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
157	212	GENI DE JESUS RAMALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
158	785	GEYSA ALESSANDRA PONTES RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
159	788	GILCELI RIBEIRO DE PAULA ASSUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
160	754	GIOVANA NOGUEIRA DAMIANI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
161	750	GISELLE MENDES PERETTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
162	532	GISLAINE DIAS GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
163	489	GISLAINE FARIAS DOS REIS DEBORTOLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
164	657	GISLETE DE SOUZA DOMINGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
165	424	GRAZIELE CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
166	442	GRAZIELLE RODRIGUES DOS PASSOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
167	490	GREDSA FABIANA DIAS DE LIMA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	348	GREICE DE BARROS LEMOS ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
169	693	GUILHERME DE CRISTO TOGNATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
170	567	GUILHERME MARTINS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
171	456	GUSTAVO HENRIQUE DUARTE MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
172	597	HARMESTRON RENAUT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
173	828	HELENE MUNIZ DE MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
174	453	HELISIANNE RIBAS TEODORO DE GOES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
175	711	HEVELLYN KAUANNY DA SILVA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
176	198	HEVELY DAIANA REICHERT CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
177	536	INDIANARA APARECIDA DE SOUZA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
178	719	INGRIDY MAYARA WERNER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
179	286	IRACEMA ALVES DAMACENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
180	829	ISABELA BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
181	219	ISABELA OLIVEIR SKREPEC	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
182	94	IULI TAVARES DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
183	508	IVONETE APARECIDA POLICENO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
184	439	IZABELA AMORIM DA LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
185	287	IZABELA REGINA LIMA RAMOS BROCH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
186	646	IZABELA STRAUB DE ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
187	716	IZABELLE APARECIDA MARTINS MUDREI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
188	188	JANAINA ANDREELI PAULISTA DE FRANÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
189	732	JANAINA TABORDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
190	656	JANDIRA DA SILVA RIBEIRO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
191	335	JANETE FERNANDES CARLON	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
192	801	JAQUELINE KULIK DOS SANTOS MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
193	364	JAQUELINE MELLO DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
194	803	JAQUELINE ROBERTA LIMA DE SOUZA WERMEIER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
195	210	JAQUELINE SANTOS RANZINY LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
196	710	JEANE CRISTINA BEIJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
197	285	JENIFER MAIARA KEMPE CORADIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
198	676	JESSICA BRUNA COSTA ZANARDI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
199	369	JESSICA CAMILA DOS SANTOS KNOP	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
200	460	JESSICA DENISE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
201	392	JESSYCA MIKAELLY DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
202	119	JESSÉ ROBERTO DA SILVA SALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
203	604	JHONATAN DOS SANTOS LAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
204	16	JOCELENE APARECIDA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
205	635	JOELMA APARECIDA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
206	381	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA

207	184	JOSIANE APARECIDA MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
208	815	JOSIANE MARRONE EUZEBIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
209	575	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
210	787	JOSILANIA DA SILVA PAIXÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
211	540	JOSILENE DE OLIVEIRA ROSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
212	554	JOSILENE FURTADO DE JESUS BRANDAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
213	213	JOSÉ SILVIO SANTOS FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
214	463	JOYCE CRISTINA FIGUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
215	305	JOZIANE RAMOS DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
216	680	JOÃO DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
217	431	JOÃO PAULO DE PAULA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
218	736	JUCELIA BUENO DO PILAR SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
219	740	JUCIANE DA SILVA DE FREITAS LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
220	30	JUCIELE ALVES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
221	587	JUCIMARA CECCON ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
222	353	JUCIMARA GONÇALVES VIANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
223	224	JULIA CRISTINA ORCHESKI LADANIUSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
224	843	JULIANA APARECIDA ALVES ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
225	468	JULIANA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
226	208	JULIANA WEIBER DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
227	252	JULIANE IASCHITZKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
228	301	JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
229	134	KAREM CRISTINA LEME	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
230	49	KARINA CAVALHEIRO ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
231	326	KARINE CAMARGO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
232	114	KELLY DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
233	160	KELLY RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
234	309	KETE KAUANA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
235	318	KETELY SOUSA TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
236	390	KETHLEEN DE ASSUNÇÃO OSIPIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
237	214	KETLLEN CHAVES MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
238	708	KETLLYN HELLEN SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
239	842	KETTLYN BLAZIUS PIRAM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
240	706	KETTY CRISTINA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
241	679	KEYTHELLY SILVA FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
242	215	KLAVIUS TIAGO RENNER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
243	473	KLEVERSON DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
244	12	LARISSA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
245	158	LARISSA SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
246	258	LAYS DA SILVA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
247	830	LEIDIANE KESSELI SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
248	502	LEILIANE DO CARMO FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
249	117	LEONARDO GOIS CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
250	520	LEONARDO HENRIQUE VILELA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
251	774	LEONETE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
252	618	LETICIA DA SILVA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
253	32	LETÍCIA ANDREIOV DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
254	257	LEUNICE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
255	55	LIDIANE DOS SANTOS ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
256	366	LILIANE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
257	480	LOURDES MARIA THEODORINO GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
258	382	LUANA DE PAULA MATEUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
259	164	LUANA JENIFFER JEREMIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
260	66	LUANA PEDRITA TABORDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
261	91	LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
262	495	LUBIANCA LUAR SORANSO CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
263	697	LUCAS ALVES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
264	271	LUCAS MAICON TIBILIER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
265	398	LUCIA DA SILVA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
266	721	LUCIA VISBISKI PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
267	142	LUCIANA JESSICA MARTINS GOUVEA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
268	308	LUCIELI CORDEIRO LOPES DE PAULA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
269	504	LUCILEIA DE PAULA RIBEIRO MICHALSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
270	394	LUCILENE JANZANT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
271	206	LUCIMARI RIBEIRO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
272	498	LUDIMILA FERNANDA GAITKOSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
273	375	LUZIA DE OLIVEIRA CORREIA PALARO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
274	412	MADALENA GIACOMOZZI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
275	509	MANUELLE DAMIANE DA SILVA LINDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
276	660	MARCIA AUDREY DE GODOY MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
277	467	MARCIA SIMONE ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
278	580	MARCOS AURELIO DE SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
279	747	MARCOS ROBERTO PASDIORA FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
280	112	MARGARETE TELES DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
281	651	MARIA APARECIDA MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
282	373	MARIA ELISIA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
283	613	MARIA GABRIELA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
284	446	MARIA HELENA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
285	70	MARIA ROSA DE MOURA MANUEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
286	279	MARIANA CRISTINA SOPA CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
287	294	MARILDA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
288	783	MARILENE FERRAZ FEITOZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
289	658	MARILENE PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
290	151	MARILZA DE FATIMA DE FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
291	568	MARINILZE MIRONOV BUENO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
292	4	MARISTELA DE OLIVEIRA CUSTEL PAULOSI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
293	598	MARLI PALUCH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
294	171	MARTA FERREIRA DOMINGUES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
295	546	MARTINHA MARIA ANTONIO DE TOLEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA

296	537	MARÍA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
297	760	MATILDE OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
298	430	MAYRA CARNEIRO DA SILVA BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
299	541	MELINA AMANDA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
300	228	MICHELE DE ABREU LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
301	466	MICHELE DE LOURDES SILVA ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
302	320	MICHELLE OSTROSKI DOS SANTOS MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
303	361	MILENA FERREIRA HAWRYSKO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
304	278	MIRIA ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
305	765	MONICA BARBOSA BALDUINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
306	126	MÁRCIA REGINA BATISTA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
307	612	MÔNICA DURAU LAZZARI FURTADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
308	76	MÔNICA SALATIEL ANTÔNIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
309	82	NAIR PRESTES FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
310	181	NATALIA CRISTINA DA SILVA FREIRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
311	86	NATHAL DA SILVA DOS SANTOS GODOI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
312	75	NELCIANE GUEDES BARRIGA MACIEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
313	427	NICOLECRISTINA HENEMAN MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
314	794	NILVA FERREIRA DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
315	185	NOELE BATISTA SOFIATTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
316	517	ODETE APARECIDA ALVES DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
317	698	OTAVIO CORREIA MACHADO NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
318	610	PATRICIA ANINHA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
319	267	PATRICIA FLAVIA NUNES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
320	239	PATRÍCIA CRISTINA GILIET	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
321	227	PAULA CRISTIANE DE JESUS DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
322	131	POLIANA GONÇALVES NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
323	625	POLLIANNA ROQUE JONCK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
324	95	PRISCILA SANTANA MARTINS DINIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
325	773	PRISCILA SELMA DE CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
326	363	RAFAEL VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
327	105	RAFAELA DA SILVA PONTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
328	777	RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
329	410	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
330	528	RAIMUNDO PINHEIRO DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
331	768	RAÍSSA CAROLINA SANTOS MAAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
332	98	REGIANE APARECIDA HERNASKI CRISOSTOMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
333	429	REGIANE DE LIMA CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
334	187	REGIANE RIBEIRO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
335	246	REGIS EMERSON OLIVEIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
336	696	RENATA APARECIDA DE ALMEIDA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
337	350	RENATA CRISTIANY MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
338	332	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
339	593	RENATA DA SILVA PRESTES KUHNEN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
340	685	RIUEVERTON ALEX SANDER SOUZA VEIGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
341	300	RIVALDO NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
342	249	ROBERTA APARECIDA DE SOUZA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
343	563	ROGERIO DE OLIVEIRA AVELAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
344	276	ROSA BORBA MUNIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
345	590	ROSANA APARECIDA LUX KOLODA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
346	555	ROSANA DORNELAS DO CARMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
347	58	ROSANE APARECIDA PEDRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
348	522	ROSANGELA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
349	7	ROSELANDES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
350	724	ROSELI ALVES DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
351	165	ROSELI DAS GRAÇAS FERREIRA BERNARDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
352	71	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
353	42	ROSILDA DE PAULA MASSONY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
354	614	ROZÉLIA CRISTINA CERVANSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
355	642	RUI CÉSAR BASÍLIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
356	834	RUTE ELOI SOUSA ADORNO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
357	606	SABRINA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
358	221	SABRINA SILVA VILAS BOAS DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
359	726	SANDRA DE LIMA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
360	352	SANDRA PONTES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
361	818	SANDRA TEREZINHA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
362	825	SARA APARECIDA SILVA MOTTIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
363	315	SARA FLORENÇA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
364	584	SARA MOREIRA GODENCIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
365	238	SARAPHINA MICHEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
366	633	SAUDIO JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
367	235	SEARA FERNANDA SZULEK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
368	217	SEBASTIANA RAFAELA FERREIRA DUARTE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
369	31	SEBASTIÃO CARLOS LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
370	130	SERGIO HENRIQUE DE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
371	106	SHAIANE ISABELA DE PAULA DE BARROS BORRÉ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
372	814	SHEILA FERREIRA DOS SANOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
373	667	SHIRLEY FELISARDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
374	594	SIDNEY SANTOS DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
375	588	SILVANA MOREIRA JORGE DE SOUZA NOGUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
376	163	SILVANA TERNOSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
377	162	SIMONE DE FATIMA TABORDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
378	40	SIMONE GERALDINO DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
379	290	SIMONE LANDARIN DA SILVA VOZNIAK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
380	203	SIMONE MARIA DE PAULA DOS ANJOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
381	500	SINTIA RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
382	59	SIRLEI LANGE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
383	23	STEFANI SANTOS DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
384	822	SUELLEN RENATA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA

385	230	SUNAMITA THEODORO MONTEIRO FE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
386	734	SUZETE DA LUZ VIANA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
387	730	SÔNIA APARECIDA DOMICIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
388	325	SÔNIA REGINA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
389	341	TACIANE DOS SANTOS GODOY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
390	668	TAIS ANDRADE LEAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
391	104	TAMIRES BARRETO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
392	78	TATIANA DE LIMA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
393	684	TATIANE AVELINO DE OLIVEIRA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
394	647	TATIANE DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
395	763	TATIANE PAULA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
396	377	TATIANE PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
397	121	TATIANE SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
398	329	TATIELE NARCISO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
399	556	TELMA DUARTE DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
400	652	THALITA CRISTINA BARTAPELLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
401	435	THAYANNE CAV DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
402	499	THIAGO GODINHO DE BORBA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
403	820	THIAGO VENANCIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
404	824	TÂNIA COSTA DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
405	384	VALDILANE GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
406	247	VALDINEI APARECIDO DE ARAÚJO.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
407	33	VALDIRENE SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
408	694	VANDERLEIA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
409	523	VANESSA DA LUZ BRESSAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
410	445	VERA SANTOS COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
411	143	VERONICE DE SOUSA DIONÍSIO DEMÉTRIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
412	356	VITOR ANDRE SLOBODA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
413	21	VITORIA BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
414	514	VIVIANE MIRANDA AMARO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
415	653	WELINGTON MAICON FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
416	174	WELLIGTON DE MOURA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
417	307	WILSON ALVES VENTURA JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
418	494	WLADIRLENE DE JESUS BOGARIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
419	717	YAS ANDERSON DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
420	13	YEDA MARA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
421	748	ZENI DOS SANTOS RIBEIRO ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO - TERAPEUTA OCUPACIONAL				
Nº.	**Nº. INSC.**	**NOME CANDIDATO**	**CARGO**	**TIPO DE VAGA**
1	791	JACQUELINE ESSER DOS SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	550	JAQUELINE SILVA TEIXEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	757	JULIANA GABRIELLE VIEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	209	THAÍS CHRISTOVAM PAMPLONA	TERAPEUTA OCUPACIONAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CARGOS DE: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TERAPEUTA OCUPACIONAL

Não há inscrições indeferidas

Campina Grande do Sul, 25 de julho de 2023.

ÉLIDE MARIA ZOLANDEK	
Presidente da Comissão	
ROSEMARI DE FATIMA COELHO BRUNHAROTTO	***PATRÍCIA SIMIONI DA CRUZ***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
WILLIAN MISAEL DE OLIVEIRA	***MARIA GUADALUPE STRAPASSON***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:B06BEDD4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - N.º 001/2023

INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, nos termos do Edital nº. 001/2023 divulga o resultado preliminar das inscrições **deferidas e indeferidas.**

Para os candidatos cuja inscrição foi indeferida ou qualquer incorreções nos dados, poderá o interessado ingressar com recurso, nos dias **26 e 27 de julho de 2023**, diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, sito a Rua Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul-PR, das 8:30 as 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, usando o formulário constante do Anexo IV do referido Edital, juntamente com cópia de documento que comprove a regularidade da inscrição.

PRAZO PARA RECURSO DIAS 26 E 27 DE JULHO DE 2023

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGOS DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA E MÉDICO PSIQUIATRA

CARGO - MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)				
Nº.	**Nº. INSC.**	**NOME CANDIDATO**	**CARGO**	**TIPO DE VAGA**
1	17	AMANDA FERREIRA REGO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	97	ANA CAROLINA WAKIMOTO FUKUYAMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	26	BEATRIZ GALLO TEIXEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	40	BEATRIZ YUKI MARUYAMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	116	BEATRIZ ZAIA BERTOLDI	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	104	BIANCA MAINARDES KURY	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	5	BRUNA NATACHA DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	50	CARLOS AUGUSTO ROCHITTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	20	CAROLINA ALVIM PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	107	CAROLINA DE LIMA BOLZON	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	115	CAROLINA HOLLES TAVARES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	83	CAROLINA MARQUETTO TOGNOLO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	64	CLARA VICTORIA PLANINSCHECK	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	65	DANIELA BOCCASANTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	86	EDERSON ACUNHA MORALES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	69	ERICO VINICIUS MOTTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	112	FERNANDA DE SOUZA FERREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	74	FLAVIA OYADOMARI MISZCZUK	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	98	FREDERICO PAUZER MIGLIORINI	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	22	GABRIELA ESMANHOTO RODRIGUES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	68	GEORGIA DRABIK JEZIOROWSKI	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	120	GIOVANNA VOIGT PISCONTI MACHADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	113	GLEICIELLY QUEMELO TURQUINO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	37	GRACIANE PENÃ MOGOLLÓN	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	63	GUSTAVO SAROT PEREIRA DA CUNHA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	118	ISAAC WEIBER HENRIQUE	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	84	ISABELA CRISTINA MANGGER	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	33	JAQUELINE SUREK	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	44	JEAN LUCAS PINTO RODRIGUES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	57	JOCEMARA PEREIRA MENSATO DORING	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	51	JUAREZ BERGER JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	39	KALENA KOSTIUK	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	59	LEONARDO GALANTE MONTEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	76	LETICIA FINCO MACHADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	94	LUCIANA KARINE DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	29	LUIZA HELENA CHEMIN	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	89	MARCOS GERMANO DOPHEIDE	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	13	MARIA LUIZA LAGO DALL AGNOL	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	35	MARIA VITORIA FRANCO PATTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	30	MARIANA DE ABREU BOMBASSARO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	110	MARIANA DRIESEL BERTOLIN	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	28	MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	45	MELISSA ROCHA LOPES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	62	NATHÁLIA SYRTH SABER	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	70	PEDRO SFERELLI	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	14	RAFAELA ANGELI WEILER	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	24	RAMON MARQUES NARDONI SELA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	103	RAQUEL SATOMI SANO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	32	RENAN RIBEIRO POLACHINI	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	6	SEVIO TULIO NUNES CORDEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	8	THAIS MAYUMI KOMATSU FUKUCHI	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	7	VICTÓRIA AUGUSTA DE ANDRADE CHAVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	100	WILIAM CORADIN CORDEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO - MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)				
Nº.	**Nº. INSC.**	**NOME CANDIDATO**	**CARGO**	**TIPO DE VAGA**

1	91	ALESSANDRA NINNO LEITE SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	9	ALISSON CL CZECH	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	1	ANA PAULA MATOS ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	19	BEATRIZ CRISTINA SANTOS ROSA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
5	79	BEATRIZ PEREIRA LOPES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	117	BEATRIZ ZAIA BERTOLDI	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	106	BIANCA MAINARDES KURY	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	3	BRUNA MAYUMI WAGATUMA BOTTOLO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	4	BRUNA NATACHA DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	53	BRUNO RAITZ NOVAIS	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	108	CAROLINA DE LIMA BOLZON	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	42	CAROLINE IWASAKI CAVALLI	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	11	CASSIANA CAROLINA COELHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	56	CLARA VICTORIA PLANINSCHECK	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	15	FERNANDA ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	18	FRANCISCO MANUEL OREJUELA VERTIZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	95	FREDERICO PAUZER MIGLIORINI	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	12	GABRIELA ESMANHOTO RODRIGUES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	41	GUILHERME PRESSI DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	49	HENE MUNIR BARK	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	85	ISABELA CRISTINA MANGGER	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	23	ISABELLA GARCIA KOEHLER	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	111	JACQUELINE ESSER DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	34	JAQUELINE SUREK	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	43	JEAN LUCAS PINTO RODRIGUES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	55	JOCEMARA PEREIRA MENSATO DORING	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	82	JOICE BORGES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	36	JOÃO VITOR DE SOUSA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	10	KAMILA QUEIROZ BARBOZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	46	KAMILY SARA TURT	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	75	KAREN CRISTINA MACHADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	61	KAUANE VERONICA DOS SANTOS MATIAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
33	25	KETHLEN ROBERTA ROUSSENQ	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	60	LARISSA ROWE FREITAS FAVARIN	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	105	LEANDRO SANTOS RIBEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	96	LETICIA FINCO MACHADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	2	LUCIANA KARINE DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	16	LUIZ FELIPE KAVALES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	92	MAIRA GARETI BLASQUES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	67	MARCELO ARAUJO WILINSKI	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	114	MARCELO DOMINGOS SMIDERLE	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	88	MARCOS GERMANO DOPHEIDE	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	109	MARIANA DRIESEL BERTOLIN	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	78	MARINA ALVARES DE SIQUEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	66	MATHEUS LOBATO ZAGO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	27	MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	21	MICAELLA WERMELINGER TELLES DE MENEZES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	73	PAULO VINICIUS KENJI SUZUKI	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	101	RAQUEL SATOMI SANO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	87	RENAN MARCEL GALLOTTI HONORATO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	54	RUAN CARLO RODRIGUES PINTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	71	TAINÁ CRISTINE CARLOTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	81	TAINÁ DE ANDRADE LAPUNKA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	58	TASSIANI FRANCIELI FAGUNDES GONÇALVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
55	38	TATIANE AMORIM COELHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	102	THÁBATA THALITA DE SOUSA SILVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	52	VIVIANE HELENA RAIMUNDO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	99	WILIAM CORADIN CORDEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	72	YARENNIS RODRIGUEZ MONTERO	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO - MÉDICO GINECOLOGISTA (16 HORAS)				
Nº.	**Nº. INSC.**	**NOME CANDIDATO**	**CARGO**	**TIPO DE VAGA**
1	93	ANTONIO PAULO MALLMANN	MÉDICO GINECOLOGISTA (16 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	47	FLAVIA PEIXOTO FARAH TORRES	MÉDICO GINECOLOGISTA (16 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	121	LUDMILA SAMPAIO SIECZKO	MÉDICO GINECOLOGISTA (16 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO - MÉDICO PEDIATRA (08 HORAS)				
Nº.	**Nº. INSC.**	**NOME CANDIDATO**	**CARGO**	**TIPO DE VAGA**
1	90	CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS	MÉDICO PEDIATRA (08 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	48	ELIZANDRA GONÇLAVES DUREX	MÉDICO PEDIATRA (08 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	119	MARIA LÚCIA VALENTE RABELO	MÉDICO PEDIATRA (08 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	31	MAURO DE SÁ MERLIN	MÉDICO PEDIATRA (08 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO - MÉDICO PSIQUIATRA (16 HORAS)				
Nº.	**Nº. INSC.**	**NOME CANDIDATO**	**CARGO**	**TIPO DE VAGA**
1	77	ADRIANE GONCALVES MENEZES CHOINSKI	MÉDICO PSIQUIATRA (16 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	80	YUKI REZENDE SHIBATA	MÉDICO PSIQUIATRA (16 HORAS)	AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CARGOS DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA E MÉDICO PSIQUIATRA

Não há inscrições indeferidas

Campina Grande do Sul, 25 de julho de 2023.

ÉLIDE MARIA ZOLANDEK	
Presidente da Comissão	
ROSEMARI DE FATIMA COELHO BRUNHAROTTO	***PATRÍCIA SIMIONI DA CRUZ***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
WILLIAN MISAEL DE OLIVEIRA REIS	***MARIA GUADALUPE STRAPASSON***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:B79E2EFB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 761/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

C O N C E D E

FÉRIAS

AOS SERVIDORES ABAIXO INFORMADOS.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO		
246601	DENI SOARES DA SILVA	2022	2023	19/07/23	à	18/08/23
78701	ANTONIA ODETE CALIXTO DA ROCHA	2021	2022	18/07/23	à	16/08/23
226161	ROSANA RODRIGUES DE LIMA	2021	2022	24/07/23	à	22/08/23
327428	PEDRO SFERELLI	2021	2022	24/07/23	à	12/08/23
327629	IZABELA DUARTE CREPLIVE	2022	2023	31/07/23	à	09/08/23
155801	LAURITA ALVES CUGLER	2020	2021	31/07/23	à	19/08/23
327165	IVANILDO PINHEIRO DA SILVA	2021	2022	20/07/23	à	29/07/23
326806	THIAGO MAURICIO SBRISSIA	2022	2023	31/07/23	à	29/08/23
149581	VANESSA DAL PONTE	2020	2021	31/07/23	à	09/08/23

Campina Grande do Sul, 24 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado, registrado, e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:9140799F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 267/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.185.000,00(cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil reais.) No orçamento geral do município, autorizada pela lei 1.285/2023.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1.285/2023 de 26 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R5.185.000,00(Cinco Milhões, cento e oitenta e cinco mil reais.), como segue:

ÓRGÃO: 03- SECRETARIA MUNICIPALDE FAZENDA			
UNIDADE: 01- Secretaria Municipal de Fazenda			
2.003 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0000	270.000,00
ÓRGÃO: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 01- Secretaria Municipal de Fazenda			
0.001 – Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	690.000,00
ÓRGÃO: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 01- Secretaria Municipal de Fazenda			
0.002 – Enc. E Amortização da Divida Fundada			
3.2.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	0000	2.150.000,00
ÓRGÃO: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 01- Secretaria Municipal de Fazenda			
0.002 – Enc. E Amortização da Dívida Fundada Interna			
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual RESGATADO	0000	1.885.000,00
ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 01- Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento			
2.041 – Manutenção das atividades do Departamento Agricultura Abastecimento			
3.3.90.14.00.00	Diárias-Civil	0000	20.000,00
ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 01- Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento			
2.041 – Manutenção das atividades do Departamento Agricultura Abastecimento			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	40.000,00
ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 01- Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento			
2.041 – Manutenção das atividades do Departamento Agricultura Abastecimento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	0000	80.000,00
ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 01- Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento			
2.041 – Manutenção das atividades do Departamento Agricultura Abastecimento			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	40.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 02- Fundo Municipal de Assistência Social			
2.022 – Concessão de Benefícios Eventuais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	10.000,00
	TOTAL		**5.185.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação no valor de R$ 5.185.000,00(Cinco Milhões, cento e oitenta e cinco mil reais.), na fonte: 0000.

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 25 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:6AEA7463

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

DECRETO Nº 330/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, para realizarem o exame pré-admissional e apresentarem a documentação exigida, conforme consta no Edital nº 01/2019, no período de **26/07/2023 a 24/08/2023**, caso encontrem-se aptos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da prefeitura de Candói, para a regularização do registro funcional.

-CIRURGIÃO DENTISTA

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
ANA TAYLINE DOS SANTOS	9º

-ENFERMEIRO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
PAULA JAQUELINE PEREIRA DIAS BALOTIN	5º

-ENGENHERIO CIVIL

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA KATRINA VOISKI	3º

-FARMACÊUTICO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA DORIA PIOVEZAN	5º

Candói, 25 de julho de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:8085B33C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 147/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.960/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de materiais gráficos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 106, § 1º e Art. 107 do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 28.767,25** (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, com sede social na Rua Antonina, 700, Bairro Centro, CEP 85.601-580, Francisco Beltrão-PR, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 467.123.489-00, portador da cédula de identidade civil RG n° 3.634.176-9 SSP-PR, com residência e domicilio na Rua Antonina, nº 700, Bairro Centro, CEP 85.601-580, Francisco Beltrão-PR, endereço eletrônico berzon@berzon.com.br.

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	18	Caderneta Saúde da Criança, Papel Couchê, impressão 4x4, com 36 páginas Modelo Ministério da Saúde	UN	1.000,00	3,00	3.000,00
1	42	Envelope timbrado 11 x 23cm, papel sulfite 90g, impressão 4 x 1	UN	1.600,00	0,45	720,00
1	43	Envelope timbrado 18.5 x 24cm, papel sulfite 90g, impressão 4 x 1	UN	2.210,00	0,65	1.436,50
1	44	Envelope timbrado 26 x 36cm, papel sulfite 90g, impressão 4 x 1	UN	2.675,00	0,89	2.380,75
1	50	Folder educativo tamanho 15 x 21cm, papel couchê 120g, impressão 4 x 4	UN	8.500,00	0,23	1.955,00
1	51	Folder em Papel Couchê 120g, 15x21cm, impressão 4x4 arte á ser definito no ato do empenho	UN	13.000,00	0,37	4.810,00
1	52	Folder tamanho 20 x 30cm, com 2 vincos, papel couchê 120g, impressão 4 x 4, para divulgação de diversas campanhas	UN	13.700,00	0,40	5.480,00

1	64	Pasta timbrada duplex sem bolso 32,5 x 23,5cm, 250g, impressão 4 x 0	UN	5.100,00	1,31	6.681,00
1	65	Pasta triplex com bolsa 32 x 47cm, 250g, impressão 4 x 0	UN	1.600,00	1,44	2.304,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
2	Secretaria de Viação e Serviços Públicos
3	Secretaria de Administração
4	Secretaria de Agricultura e Pecuária
5	Secretaria de Assistência Social
6	Secretaria de Educação
7	Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura
8	Secretaria de Finanças
9	Fundo Municipal de Saúde -FMS
10	Gabinete do Executivo Municipal

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.

7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.

7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	190	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	610	04.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	750	04.002.04.122.0002.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	920	05.001.04.123.0002.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1060	05.002.04.129.0002.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1120	06.001.12.306.0005.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1130	06.001.12.306.0005.2013	0	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1130	06.001.12.306.0005.2013	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1230	06.001.12.361.0005.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1330	06.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1340	06.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1350	06.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1360	06.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1370	06.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1800	07.001.04.122.0006.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1860	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2000	07.003.13.392.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2165	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2165	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2170	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2290	08.002.10.301.0007.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2335	08.002.10.301.0007.2027	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2410	08.002.10.301.0007.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2475	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2480	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2485	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2570	08.003.10.301.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2580	08.003.10.301.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2680	08.004.10.301.0007.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2720	08.004.10.301.0007.2034	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2770	08.004.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2775	08.004.10.301.0007.2036	493	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2819	08.005.10.304.0007.2037	493	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2820	08.005.10.304.0007.2037	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2824	08.005.10.304.0007.2037	1019	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2950	09.001.04.122.0006.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3050	09.002.08.244.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3080	09.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3170	09.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3180	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3180	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3280	09.003.08.244.0006.2043	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3300	09.003.08.244.0006.2044	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	09.003.08.244.0006.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3380	09.003.08.244.0006.2046	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3400	09.004.08.243.0006.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3410	09.004.08.243.0006.2047	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3470	09.004.08.243.0006.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3530	09.004.08.243.0006.6049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3580	09.005.08.241.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3585	09.005.08.241.0006.2050	900	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3585	09.005.08.241.0006.2050	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3650	10.001.04.122.0003.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3740	10.002.06.182.0003.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3800	10.002.26.782.0003.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3810	10.002.26.782.0003.2053	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3820	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3920	11.001.04.122.0004.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4020	11.002.20.608.0004.2055	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4060	11.002.20.608.0004.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4310	13.001.04.122.0003.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4390	13.002.18.541.0003.2060	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4390	13.002.18.541.0003.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4460	13.002.18.541.0003.2061	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4460	13.002.18.541.0003.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4550	13.003.15.451.0003.2062	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4550	13.003.15.451.0003.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 21 de julho de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO PREFEITO	**ALTEMIR ROBERTO BERTÉ** CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA CPF 064.466.009-09	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS** CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3C1FFA08

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 156/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 156/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.186/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de troféus, medalhas e lembranças, destinados à premiação de participantes em eventos públicos esportivos e culturais.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 042/2023;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 106, § 1º e Art. 107 do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 6.637,50** (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.252.790/0001-70, com sede social na Rua Sete de Setembro, 1956, Bairro Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representada por sua titular a Sra. ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 071.105.609-96, portadora da cédula de identidade RG n° 9.672.838-7 SSP-PR, com residência e domicilio na Rua Ayrton Senna, 203, Bairro Água Verde, CEP 85.302-088, Laranjeiras do Sul-PR, endereço eletrônico markosmds@hotmail.com

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	TROFÉU 70 CM: Troféu personalizado conforme evento, composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais à altura do troféu (troféu de 70 cm de altura, base 30 cm com 85 cm de circunferência largura 41 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada.	UN	25,00	93,50	2.337,50
1	3	TROFÉU DE 40 CM cm troféu personalizado conforme evento, composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais à altura do troféu (troféu de 40 cm de altura, base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada.	UN	25,00	53,00	1.325,00
1	6	TROFÉU DE 80 CM Troféu personalizado conforme evento, composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais à altura do troféu (troféu de 80 cm de altura, base 34 cm com 97 cm de circunferência largura 49 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada.	UN	25,00	119,00	2.975,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.

7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.

7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

07 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

002 DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO

27.812.0006.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO

1870 00000 E 07.002.27.812.0006.2022 - 3.3.90.31.00.00

003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0006.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

2010 00000 E 07.003.13.392.0006.2023 - 3.3.90.31.00.00

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 24 de julho de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO PREFEITO	**ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA** ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA LTDA

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA CPF 064.466.009-09	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS** CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:0D468A90

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 157/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 157/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.186/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de troféus, medalhas e lembranças, destinados à premiação de participantes em eventos públicos esportivos e culturais.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 042/2023;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 106, § 1º e Art. 107 do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 27.783,50** (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.480.081/0001-93, com sede social na Avenida Manoel Ribas, 4106, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-010, Guarapuava-PR, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. ALENSON FRANCISCO KULKA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 040.979.059-10, com residência e domicilio na Rua Oscar Bezerra, 442, Fundos Sala, Bairro Vila Carli, CEP 85.040-100, Guarapuava-PR, endereço eletrônico inova_licitacoes@hotmail.com

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Medalha com adesivo do campeonato, modalidade e categoria especifica (Campeonato Municipal e Regional). Medalhas de 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, redonda fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor dourada para 1º Lugar, na cor prata para 2º Lugar e na cor bronze para 3º lugar com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro liso de 50mm de diâmetro, que permite também a colocação de adesivo de 50mm. No lado posterior da medalha existe um local para adesivo de 50mm. Possui espessura máxima de 3,4mm. Peso aproximado de 39 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. Medalha com fita personalizada como o nome do Município	UN	3.000,00	6,49	19.470,00
1	4	TROFÉU DE 50 CM Troféu personalizado conforme evento, composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais à altura do troféu (troféu de 50 cm de altura, base 24 cm com 70 cm de circunferência largura 35 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada.	UN	25,00	69,99	1.749,75
1	5	TROFÉU DE 60 CM Troféu personalizado conforme evento, composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais à altura do troféu (troféu de 60 cm de altura, base 27 cm com 78 cm de circunferência largura 38 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada.	UN	25,00	79,99	1.999,75
1	7	Troféus Festival Canta Candói: Material do corpo da lembrança: Em formato de mão, segurando um microfone em MDF e acrílico recortado a laser, fixado na base com tamanho aproximado de 20 cm de altura x 14 cm de largura x 0,06 cm de espessura. Na base deve constar o texto "XXV CANTA CANDÓI 2023" devendo ser impressa na peça, com cores e fonte a definir. Medidas: em MDF medindo 20 cm x 14 cm x 0,06 cm, com cores a definir, contendo a palavra "LEMBRANÇA".	UN	130,00	28,00	3.640,00
1	8	Troféus Festival Canta Candói: Material do corpo do troféu: Em formato de mão, segurando um microfone em MDF e acrílico recortado a laser, fixado na base com tamanho aproximado de 30 cm de altura x 24 cm de largura e com folha dupla na espessura 6 mm, totalizando 0,18 cm. Na base deve contar o texto "XXV CANTA CANDÓI 2023" devendo ser impressa na peça, com cores e fonte a definir. Para os primeiros lugares - Medidas: em MDF medindo 30 cm x 24 cm x 0,18 cm. Para os segundos e terceiros lugares – Medidas: em MDF medindo 27 cm x 23 cm x 0,18 cm.	UN	21,00	44,00	924,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.

7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.

7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

07 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

002 DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO

27.812.0006.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO

1870 00000 E 07.002.27.812.0006.2022 - 3.3.90.31.00.00

003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0006.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

2010 00000 E 07.003.13.392.0006.2023 - 3.3.90.31.00.00

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 24 de julho de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	Inova Laser E Comunicacao Visual Ltda
Prefeito	***ALENSON FRANCISCO KULKA***

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:2CA058CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
EDITAL Nº002/2023 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

GABINETE PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2023

EDITAL Nº002/2023

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal juntamente com a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de Agente de Defesa Civil, TORNA PÚBLICO o deferimento das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, para as vagas temporárias, conforme ANEXO I deste edital.

Capitão Leônidas Marques, PR, 25 de julho de 2023.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

VAGNER ANDERSON LOURES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS				
Nº	CANDIDATO	CPF	NASC.	SITUAÇÃO
1	Cleverson Baron dos Santos	***.325.579-**	31/05/1984	DEFERIDO
2	Leandro Antônio Ribeiro	***.051.529-**	10/04/1984	DEFERIDO
3	Vagner de Souza	***.091.649-**	08/09/1986	DEFERIDO
4	Rosani Chiodi	***.829.059-**	24/10/1986	DEFERIDO

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS					
Nº	CANDIDATO	CPF	NASC.	NÃO ATENDIMENTO	SITUAÇÃO
5	Giovana Marcele Pizone	***.815.699-**	20/08/1992	Item 7.2.4 do edital	INDEFERIDO
6	Gean Carlos Corbolin	***.150.189-**	21/09/1997	Item 7.2.4 do edital	INDEFERIDO
7	Lucas Alves de Carvalho	***.836.189-**	10/03/1996	Item 7.2.4 do edital	INDEFERIDO
8	Felipe J. Godoy May	***.924.309-**	30/07/1993	Item 2.1.1 do edital	INDEFERIDO
9	Rosangela Terezinha Barea	***.218.719-**	16/03/1982	Alínea b do item3.1 do edital	INDEFERIDO
10	Joel Fontanella	***.982.649-**	04/02/1981	Alínea b do item3.1 do edital	INDEFERIDO

Obs: Não houve inscrições de Pessoas com Necessidades Especiais – **PNE**

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:D5CBB00D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO DE COMPROMISSO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE

TERMO DE COMPROMISSO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

MANDATO 2024/2028

Os pretendentes a membro do Conselho Tutelar de Capitão Leônidas Marques - PR, conforme resolução 07/2023, estão habilitados para etapa da eleição, os quais firmam o presente Termo de Compromisso Eleitoral do processo de escolha de Conselheiros Tutelares de Capitão Leônidas Marques - PR perante aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Comissão Especial Eleitoral e testemunhas que esta subscrevem, nos seguintes termos:

Considerando a Lei Municipal nº 2097/2015, a Resolução nº 231 do CONANDA, a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e normativas do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando que a eleição para Conselheiros Tutelares deverá ser realizada no dia 01 de outubro de por todos os Municípios brasileiros;

Considerando que o processo de escolha será coordenado por uma Comissão Eleitoral, paritária, nomeada pela Plenária do CMDCA de Capitão Leônidas Marques - PR. A competência da Comissão encontra-se disciplinada pela Resolução nº 04/2023;

Considerando que de acordo com o Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecida em Lei Municipal e realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público;

Considerando que todas as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal deverão ser seguidas, e o que nesta for omisso, aplica-se a Resolução nº 231 do CONANDA;

Considerando que a divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o Art. 88, inciso VII, da Lei n° 8.069, de 1990;

Considerando a necessidade de realização de reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação. Reunião essa que será realizada independentemente do número de candidatos presentes;

Considerando que o candidato que não compareceu à reunião acordará tacitamente com as regras expostas de forma verbal e escrita bem como orientações externalizadas pela Comissão Eleitoral e Ministério Público;

Considerando que os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo de registro de candidatura poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Especial Eleitoral e do CMDCA, e no caso será a candidatura impugnada;

Considerando que é de competência do CMDCA assegurar a igualdade de condições aos candidatos habilitados para concorrer às eleições.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Os candidatos habilitados ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Capitão Leônidas Marques - PR para o quadriênio 2024/2028, que ocorrerá mediante sufrágio universal e direto pelo voto facultativo e secreto dos eleitores deste município no dia 01 de outubro de 2023, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO ELEITORAL sobre as regras inerentes ao processo perante a Comissão Eleitoral, CMDCA e representante do Ministério Público Estadual, comprometendo-se a dar ampla e irrestrita divulgação a todos a quem interessar.

CAPÍTULO II

Da Campanha Eleitoral

.

Art. 2º A campanha eleitoral terá início a partir da data de hoje, dia 25 de julho de 2023, quando se realiza a reunião que autoriza o início da campanha, e após a assinatura deste Termo de Compromisso Eleitoral pelo candidato.

Art. 3º As condutas durante o processo eleitoral deverão considerar o disposto na RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 – CONANDA:

Art. 8º *A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto na legislação local com a aplicação de sanções de modo a evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.*

§1º *Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.*

§2º *A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.*

§3º *A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.*

§4º *Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.*

§5º *A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.*

§6º *É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.*

§7º *Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:*

I- *abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;*

II- *doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;*

III- *propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;*

IV- *participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;*

V- *abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;*

VI- *abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;*

VII- *favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;*

VIII- *distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;*

IX- *propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:*

a. *considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;*

b. *considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;*

c. *considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.*

X- *propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;*

XI- *abuso de propaganda na internet e em redes sociais.*

§8º *A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.*

***§9º** A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:*

***I-** em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;*

***II-** por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;*

***III-** por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.*

***§10º** No dia da eleição, é vedado aos candidatos:*

***I-** Utilização de espaço na mídia;*

***II-** Transporte aos eleitores;*

***III-** Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;*

***IV-** Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;*

***V-** Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".*

***§11º** É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.*

***§12º** Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da*

propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

***§13º** Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

Disposições finais

Art. 4º Os candidatos habilitados ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Capitão Leônidas Marques - PR, somente poderão iniciar a campanha eleitoral após a assinatura deste Termo de Compromisso.

Art. 5º Fica eleito pelas partes o foro da comarca de Capitão Leônidas Marques - PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Compromisso Eleitoral.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de julho de 2023.

NOELY MARIA OST

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMPROMETEM-SE OS SEGUINTES CANDIDATOS:

CLEVERSON BARON DOS SANTOS RG nº: 8.848.277-8 CPF nº: 048.325.579-39	JOSSARA NOSKOSKI LARIOS RG nº: 6.536.801-3 CPF nº: 046.533.979-45
DAIANA VITORINO FITES RG nº: 9.228.040-3 CPF nº: 979.463.621-53	LORENEI PIUCO RG nº: 8.856.626-2 CPF nº: 035.286.879-16
DANIELA FLORES DA SILVA LITES RG nº: 0.597.334-9 CPF nº: 088.816.489-03	NOELI RODRIGUES DE ANDRADE RG nº: 7.855.266-2 CPF nº: 045.479.569-60
DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS RG nº: 5.340.458-8 CPF nº: 021.881.759-21	PEDRO GRANDO RG nº: 3.047.160-1 CPF nº: 426.399.139-72
FABIO LUIZ CIGOGNINI RG nº: 7.577.300-5 CPF nº: 001.993.769-14	SOLANGE DARTORA NECKEL RG nº: 7.604.947- CPF nº: 031.643.329-20
FRANCIELLI TEREZINHA DAS DORES RG nº: 9.024.246-6 CPF nº: 066.447.439-00	TAYNA KANANDA RIBEIRO RG nº: 1102609 CPF nº: 060.011.299-32
IZABEL CRISTINA ANZOATEGUI RG nº: 8.512.171-5 CPF nº: 059.476.669-95	
1ª Testemunha NOME:Regina Antunes Scapini CPF nº 044.987.289-04	2ª Testemunha NOME: Janice Bazaretti Bortolini CPF nº 028.297.349.47

Publicado por:
Roberta Carina Teixeira
Código Identificador:2521C36B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
BALANCETE DO ECA 3º BIMESTRE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA	
Período de janeiro à junho 2023	
Receitas	Execução
RECEITAS CORRENTES	**0,00**
Receita Tributária	0,00

Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital Capital	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**0,00**
Despesas	Execução
DESPESAS CORRENTES	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**
Investimentos	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**
SUPERÁVIT/DEFICIT	**0,00**

Cerro Azul, 25 de julho de 2023.

PATRIK MAGARI	***CLEVERSON DE FREITAS***
Prefeito	Contador

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:47539606

SECRETARIA GOVERNO
RGF - ANEXO 2 - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2023			
RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	85.001,99	61.927,40	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	85.001,99	61.927,40	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	85.001,99	61.927,40	0,00
Internos	85.001,99	61.927,40	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	24.621.345,25	23.734.973,62	0,00
Disponibilidade de Caixa	24.621.345,25	23.734.973,62	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.807.632,95	27.718.997,18	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	2.186.287,70	3.984.023,56	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	63.428.018,63	63.563.178,32	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	0,13	0,10	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	76.113.622,36	76.275.813,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	68.502.260,12	68.502.260,12	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	423.577,09	82.105,46	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00

RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.697.714,62	2.928.402,20	0,00

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:2391A813

SECRETARIA GOVERNO
RGF - ANEXO 3 - DEMOST. GARANTIAS E

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**6.933.955,17**	**5.694.779,03**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**6.933.955,17**	**5.694.779,03**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**1.525.470,14**	**1.252.851,39**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**1.372.923,13**	**1.127.566,25**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
CERRO AZUL, 25/07/2023			
PATRIK MAGARI	***CLEVERSON DE FREITAS***		***LUIZ ANTONIO PAULUS***
Prefeito Municipal	Contador		Controle Interno

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:C181131A

SECRETARIA GOVERNO
RGF - ANEXO 4 DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CREDITO

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**5.694.779,03**	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**5.694.779,03**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**911.164,64**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**820.048,18**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**398.634,53**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	5.924,45	5.924,45
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	5.924,45	5.924,45
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

CERRO AZUL, 25/07/2023

PATRIK MAGARI	***CLEVERSON DE FREITAS***	***LUIZ ANTONIO PAULUS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:BF205737

SECRETARIA GOVERNO
RGF - ANEXSO 5 DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADES

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO										
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE De Exercícios DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**16.814.306,26**	**804.701,27**	**1.086.083,96**	**1.121.350,81**	**0,00**	**0,00**	**13.802.170,22**	**2.681.071,81**	**0,00**	**11.121.098,41**
Recursos Não Vinculados de Impostos	16.814.306,26	804.701,27	1.086.083,96	1.121.350,81	0,00	0,00	13.802.170,22	2.680.901,81	0,00	11.121.268,41
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	(170,00)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**10.904.690,92**	**193.645,60**	**1.809.794,43**	**1.655.197,79**	**82.105,46**	**0,00**	**7.163.947,64**	**451.031,32**	**0,00**	**6.712.916,32**
Recursos Vinculados à Educação	**1.651.665,02**	**25.077,11**	**798.176,61**	**17.898,47**	**0,00**	**0,00**	**810.512,83**	**126.379,80**	**0,00**	**684.133,03**
Transferências do FUNDEB	1.523.380,60	2.348,08	792.351,63	1.000,00	0,00	0,00	727.680,89	2.103,31	0,00	725.577,58
Outros Recursos Vinculados à Educação	128.284,42	22.729,03	5.824,98	16.898,47	0,00	0,00	82.831,94	124.276,49	0,00	(41.444,55)
Recursos Vinculados à Saúde	**1.391.197,83**	**17.954,56**	**28.264,95**	**251.933,43**	**0,00**	**0,00**	**1.093.044,89**	**26.450,74**	**0,00**	**1.066.594,15**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.391.197,83	17.954,56	28.264,95	251.933,43	0,00	0,00	1.093.044,89	26.450,74	0,00	1.066.594,15
Recursos Vinculados à Assistência Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências										
Demais Vinculações Legais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**7.861.828,07**	**150.613,93**	**983.352,87**	**1.385.365,89**	**82.105,46**	**0,00**	**5.260.389,92**	**298.200,78**	**0,00**	**4.962.189,14**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**27.718.997,18**	**998.346,87**	**2.895.878,39**	**2.776.548,60**	**82.105,46**	**0,00**	**20.966.117,86**	**3.132.103,13**	**0,00**	**17.834.014,73**
NOTA:										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.										

CERRO AZUL, 25/07/2023

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:FF6F2816

SECRETARIA GOVERNO
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO RGF SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - PR - PODER EXECUTIVO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 1º Semestre de 2023		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	5.694.779,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	5.694.779,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	5.694.779,03	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.515.069,09	535,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.075.180,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.921.421,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	2.767.662,61	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-23.558.246,43	-413,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.833.734,84	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.252.851,39	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	911.164,64	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	398.634,53	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:97845C40

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 6 - RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.139.773,83	31.387.898,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.061.168,55	1.772.715,92
I.P.T.U.	349.417,07	268.687,69
I.S.S.	952.430,14	517.686,22
I.T.B.I.	614.423,01	218.525,71
I.R.R.F.	608.791,30	378.937,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	536.107,03	388.879,14
Contribuições	449.146,16	223.947,80
Receita Patrimonial	473.579,32	1.312.140,58
Aplicações Financeiras (II)	451.584,91	1.312.140,58
Outras Receitas Patrimoniais	21.994,41	0,00
Transferências Correntes	54.824.073,80	27.928.337,80
Cota-Parte do FPM	25.254.551,44	12.911.699,41
Cota-Parte do ICMS	11.253.590,83	5.131.756,23
Cota-Parte do IPVA	1.329.274,39	1.324.612,92
Cota-Parte do ITR	183.961,16	37.683,31
Transferências da LC 61/1989	151.962,34	54.338,63
Transferências do FUNDEB	9.384.860,00	5.042.890,55
Outras Transferências Correntes	7.265.873,64	3.425.356,75
Demais Receitas Correntes	331.806,00	150.756,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	331.806,00	150.756,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	58.688.188,92	30.075.757,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.650.000,00	3.718.305,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.650.000,00	3.718.305,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.650.000,00	3.718.305,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.650.000,00	3.718.305,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**67.338.188,92**	**33.794.062,85**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**67.338.188,92**	**33.794.062,85**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.807.907,95	31.235.609,00	29.515.896,33	26.620.017,94	362.767,53	907.576,13	907.576,13
Pessoal e Encargos Sociais	27.442.869,53	14.684.218,78	14.684.218,78	12.172.203,46	163.320,44	16.172,04	16.172,04
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	100.000,00	822,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.265.038,42	16.550.568,13	14.831.677,55	14.447.814,48	199.447,09	891.404,09	891.404,09
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.265.038,42	16.550.568,13	14.831.677,55	14.447.814,48	199.447,09	891.404,09	891.404,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.707.907,95	31.234.786,91	29.515.896,33	26.620.017,94	362.767,53	907.576,13	907.576,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.792.306,97	2.370.701,70	958.311,24	958.311,24	735.375,00	2.861.736,29	2.861.736,29
Investimentos	13.042.306,97	1.932.462,68	520.072,22	520.072,22	735.375,00	2.861.736,29	2.861.736,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	750.000,00	438.239,02	438.239,02	438.239,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.042.306,97	1.932.462,68	520.072,22	520.072,22	735.375,00	2.861.736,29	2.861.736,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)	**73.050.214,92**	**33.167.249,59**	**30.035.968,55**	**27.140.090,16**	**1.098.142,53**	**3.769.312,42**	**3.769.312,42**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**73.050.214,92**	**33.167.249,59**	**30.035.968,55**	**27.140.090,16**	**1.098.142,53**	**3.769.312,42**	**3.769.312,42**
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]		**1.786.517,74**					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]		**1.786.517,74**					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.709.235,42	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.312.140,58	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**3.098.658,32**	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2022(a)	Até o Bimestre/2023(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	90.732,41	90.732,41
DEDUÇÕES (XL)	24.193.878,84	23.648.978,84
Disponibilidade de Caixa	24.193.878,84	23.648.978,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.807.632,95	27.718.997,18
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.190.177,02	3.987.912,88
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	423.577,09	82.105,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-24.103.146,43	-23.558.246,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-544.900,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.704.235,42	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-544.900,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-1.089.800,00**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-2.401.940,58**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.110.441,09	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

CERRO AZUL, 25/07/2023

PATRIK MAGARI	***CLEVERSON DE FREITAS***	***LUIZ ANTONIO PAULUS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:A4310E08

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 8 - EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.525.061,52	2.525.061,52	473.882,54	1.383.836,78	54,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	349.417,07	349.417,07	209.800,73	268.687,69	76,90

1.1.1- IPTU	235.648,75	235.648,75	185.488,18	202.797,64	86,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	113.768,32	113.768,32	24.312,55	65.890,05	57,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	614.423,01	614.423,01	22.457,60	218.525,71	35,57
1.2.1- ITBI	614.423,01	614.423,01	22.457,60	218.525,71	35,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	952.430,14	952.430,14	124.690,17	517.686,22	54,35
1.3.1- ISS	839.492,67	839.492,67	124.085,14	510.850,12	60,85
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	112.937,47	112.937,47	605,03	6.836,10	6,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	608.791,30	608.791,30	116.934,04	378.937,16	62,24
1.4.1- IRRF	608.791,30	608.791,30	116.934,04	378.937,16	62,24
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.107.464,19	47.107.464,19	8.114.328,59	24.325.112,72	51,64
2.1- Cota-Parte FPM	30.959.040,91	30.959.040,91	5.414.435,39	16.139.624,10	52,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.522.447,37	28.522.447,37	5.414.435,39	16.139.624,10	56,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.436.593,54	2.436.593,54	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.067.051,03	14.067.051,03	2.364.432,47	6.414.695,17	45,60
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	189.952,81	189.952,81	23.757,82	67.923,26	35,76
2.5- Cota-Parte ITR	229.826,45	229.826,45	14.487,55	47.104,06	20,50
2.6- Cota-Parte IPVA	1.661.592,99	1.661.592,99	297.215,36	1.655.766,13	99,65
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.632.525,71	49.632.525,71	8.588.211,13	25.708.949,50	51,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	60.643,68	60.643,68	12.124,37	41.933,15	69,15
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.852.056,72	1.852.056,72	407.749,07	1.034.628,67	55,86
5.1- Transferências do Salário - Educação	599.040,77	599.040,77	120.970,27	396.462,99	66,18
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.162.050,43	1.162.050,43	279.632,18	613.507,58	52,80
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	90.965,52	90.965,52	7.146,62	24.658,10	27,11
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	2.820,81	7.980,06	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	2.820,81	7.980,06	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.912.700,40	1.912.700,40	422.694,25	1.084.541,88	56,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.896.133,56	8.896.133,56	1.618.114,03	4.851.437,59	54,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.704.489,47	5.704.489,47	1.082.887,03	3.227.924,69	56,59
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.813.460,20	2.813.460,20	472.886,45	1.282.938,94	45,60
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +2.5))	45.865,29	45.865,29	2.897,49	9.420,75	20,54
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	332.318,60	332.318,60	59.443,06	331.153,21	99,65
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.445.503,68	9.445.503,68	1.679.059,22	5.085.583,99	53,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.384.860,00	9.384.860,00	1.661.234,83	5.042.890,55	53,73
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.643,68	60.643,68	17.824,39	42.693,44	70,40
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	488.726,44	488.726,44	43.120,80	191.452,96	39,17
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	488.726,44	488.726,44	43.120,80	191.452,96	39,17
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.596.723,84	6.596.723,84	3.348.253,83	50,76	3.348.253,83	50,76
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.596.723,84	6.596.723,84	3.348.253,83	50,76	3.348.253,83	50,76
14- OUTRAS DESPESAS	2.848.779,84	2.964.879,84	1.215.578,28	41,00	1.213.474,97	40,93
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.848.779,84	2.964.879,84	1.215.578,28	41,00	1.213.474,97	40,93
FONTE:						

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.445.503,68	9.561.603,68	4.563.832,11	47,73	4.561.728,80	47,71

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	278.541,60
16.1 - FUNDEB 60%	278.541,60
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	278.541,60
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	4.283.187,20
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,36
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,86
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	15,78

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2022 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2023 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	138.000,00	150.000,00	107.925,65	71,95	90.550,90	60,37
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	138.000,00	150.000,00	107.925,65	71,95	90.550,90	60,37
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.424.932,51	17.415.030,68	7.118.548,34	40,88	7.014.061,19	40,28
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.445.503,68	9.561.603,68	4.563.832,11	47,73	4.561.728,80	47,71
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.979.428,83	7.853.427,00	2.607.123,38	33,20	2.496.429,24	31,79
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-52.407,15	0,00	-44.096,85	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.562.932,51	17.565.030,68	7.226.473,99	41,14	7.104.612,09	40,45

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	191.452,96
30- DESPESAS CUSTEADAS COMA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	42.693,44
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	234.146,40
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	6.870.465,69
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	629.362,61	749.362,61	662.630,05	88,43	528.813,96	70,57
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.422.694,11	2.422.694,11	737.581,97	30,44	721.002,17	29,76
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.052.056,72	3.172.056,72	1.400.212,02	44,14	1.249.816,13	39,40
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	16.614.989,23	20.737.087,40	8.626.686,01	41,60	8.354.428,22	40,29

FONTE:

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2023(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.133.417,70	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	204.872,24	278.880,24
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.042.890,55	396.462,99
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.858.103,51	548.504,88
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	3.763.399,26	528.813,96
48.2- RESTOS A PAGAR	94.704,25	19.690,92
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	42.693,44	13.667,74
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.432.352,72	140.506,09
51- (+) AJUSTES	-592.082,19	-37,60
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-592.082,19	-37,60
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	840.270,53	140.468,49

FONTE:

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:BF2F9FE1

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 13 DEMONSTRATIVO PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO		
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
Provisões de PPP	-	0,00
Outros passivos	-	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	5.694.779,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CERRO AZUL, 25/07/2023

PATRIK MAGARI	***CLEVERSON DE FREITAS***	***LUIZ ANTONIO PAULUS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno
FONTE:		

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:D4A7AE8A

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 14 RREO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	67.789.773,83
Previsão Atualizada	67.789.773,83
Receitas Realizadas	35.106.203,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.110.441,09
DESPESAS	
Dotação Inicial	64.789.773,83
Dotação Atualizada	73.900.214,92
Despesas Empenhadas	33.606.310,70
Despesas Liquidadas	30.474.207,57
Despesas pagas	27.578.329,18
Superavit Orçamentário	4.631.995,86
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.606.310,70
Despesas Liquidadas	30.474.207,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.694.779,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	5.694.779,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	5.694.779,03
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	1.786.517,74	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-544.900,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.697.714,62	0,00	3.769.312,42	2.928.402,20
EXECUTIVO	6.545.861,02	0,00	3.769.312,42	2.776.548,60
LEGISLATIVO	151.853,60	0,00	0,00	151.853,60
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.190.177,02	0,00	1.098.142,53	1.092.034,49
EXECUTIVO	2.096.489,40	0,00	1.098.142,53	998.346,87
LEGISLATIVO	93.687,62	0,00	0,00	93.687,62
TOTAL:	**8.887.891,64**	**0,00**	**4.867.454,95**	**4.020.436,69**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.035.548,47	25%	1.733,15
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.370.701,70	11.421.605,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2023	2033	2043	2058
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.312.735,14	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas

em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas

em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.

63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restosa Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força

do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CERRO AZUL, 25/07/2023

PATRIK MAGARI	*CLEVERSON DE FREITAS*	*LUIZ ANTONIO PAULUS*
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:4B962D90

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Anexo 7

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	984.867,12	1.107.570,81	1.016.368,16	-	1.076.069,77	623.941,44	6.071.522,48	3.767.574,98	3.767.574,98	-	2.927.888,94	4.003.958,71
PODER EXECUTIVO	900.020,23	1.107.570,81	1.016.368,16	0,00	991.222,88	472.087,84	6.071.522,48	3.767.574,98	3.767.574,98	0,00	2.776.035,34	3.767.258,22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,52	4.444,66	3.963,16	3.963,16	0,00	1.129,02	1.129,02
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.012,66	0,00	0,00	0,00	2.012,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,66
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.998,65	457,17	918,91	0,00	2.536,91	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	4.436,91
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	56,84	1.002,73	953,56	0,00	106,01	107,32	0,00	0,00	0,00	0,00	107,32	213,33
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	721,59	0,00	0,00	0,00	721,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,59
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.888,48	40,00	0,00	0,00	1.928,48	115,80	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	2.044,28
SEC. MUN. DE REL. INSTIT. PROJETOS E ENGENH	14.485,28	0,00	0,00	0,00	14.485,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.485,28
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TUR	112.407,46	0,00	0,00	0,00	112.407,46	4.102,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4.102,05	116.509,51
SECREATARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.875,79	2.678,56	1.602,00	0,00	3.952,35	10.323,56	39.539,97	21.760,16	21.760,16	0,00	28.103,37	32.055,72
SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	1.030,00
SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO	724,94	34.224,41	25.336,13	0,00	9.613,22	20.057,96	1.247.662,20	108.986,34	108.986,34	0,00	1.158.733,82	1.168.347,04
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E	303,20	8.859,59	8.714,09	0,00	448,70	29.489,36	37.263,96	36.383,96	36.383,96	0,00	30.369,36	30.818,06
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTEC	34.386,55	0,00	0,00	0,00	34.386,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.386,55
SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP	21.951,57	51.131,25	28.621,60	0,00	44.461,22	35.167,60	300.305,22	273.498,07	273.498,07	0,00	61.974,75	106.435,97
SECRETARIA MUNIC. RELAÇÕES PÚBLICAS, DES.	11.550,00	656,79	656,79	0,00	11.550,00	10.533,73	33.219,51	41.074,50	41.074,50	0,00	2.678,74	14.228,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	104.395,75	0,00	0,00	0,00	104.395,75	7.224,54	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224,54	111.620,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	68.756,69	43.899,18	46.012,16	0,00	66.643,71	2.463,07	82.842,30	69.208,51	69.208,51	0,00	16.096,86	82.740,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.632,02	15.255,25	11.986,91	0,00	11.900,36	10.234,62	559.166,80	530.049,79	530.049,79	0,00	39.351,63	51.251,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	44.143,73	0,00	0,00	0,00	44.143,73	3.085,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,90	47.229,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.460,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	112.411,13	0,00	0,00	0,00	112.411,13	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	112.511,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.329,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.329,31	3.329,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	80.690,67	9.925,50	9.925,50	0,00	80.690,67	18.572,05	16.602,78	6.064,09	6.064,09	0,00	29.110,74	109.801,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.986,54	0,00	0,00	0,00	6.986,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.986,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	98.951,72	457.474,64	457.472,39	0,00	98.953,97	23.134,19	2.353.868,65	1.693.981,05	1.693.981,05	0,00	683.021,79	781.975,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.132,40	0,00	0,00	0,00	1.132,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	589,20	0,00	0,00	0,00	589,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	130,73	0,00	0,00	0,00	130,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	718,25	0,00	0,00	0,00	718,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	26.942,60	0,00	0,00	0,00	26.942,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.942,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	211,30	0,00	0,00	0,00	211,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11.521,96	0,00	0,00	0,00	11.521,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.521,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.420,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	658,75	0,00	0,00	0,00	658,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	137,00	0,00	0,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	873,15	0,00	0,00	0,00	873,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.214,21	0,00	0,00	0,00	1.214,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	612,23	0,00	0,00	0,00	612,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10,10	0,00	0,00	0,00	10,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28,70	0,00	0,00	0,00	28,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	551,38	0,00	0,00	0,00	551,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	130,45	0,00	0,00	0,00	130,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	97,80	0,00	0,00	0,00	97,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.592,25	0,00	0,00	0,00	5.592,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	490,01	0,00	0,00	0,00	490,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.848,45	0,00	0,00	0,00	6.848,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.848,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	219,40	0,00	0,00	0,00	219,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.130,70	0,00	0,00	0,00	10.130,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.130,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.875,21	0,00	0,00	0,00	1.875,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	853,47	0,00	0,00	0,00	853,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	17.774,90	0,00	0,00	0,00	17.774,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.774,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	466,59	0,00	0,00	0,00	466,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.110,30	0,00	0,00	0,00	3.110,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	102,00	0,00	0,00	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	295,65	0,00	0,00	0,00	295,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	254,14	0,00	0,00	0,00	254,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.669,12	0,00	0,00	0,00	5.669,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.669,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	521,10	0,00	0,00	0,00	521,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	334,05	0,00	0,00	0,00	334,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40.221,87	0,00	0,00	0,00	40.221,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.221,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.253,06	0,00	0,00	0,00	3.253,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.253,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.756,79	0,00	0,00	0,00	3.756,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.146,20	0,00	0,00	0,00	1.146,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	292,86	0,00	0,00	0,00	292,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.819,40	0,00	0,00	0,00	2.819,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.198,00	0,00	0,00	0,00	1.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	70,70	394.156,82	394.157,52	0,00	70,00	17.896,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17.896,99	17.966,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.145,71	0,00	0,00	0,00	0,00	28.145,71	28.145,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.194,00	0,00	0,00	0,00	1.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	28.903,77	28.903,77	0,00	0,00	74.162,34	0,00	0,00	0,00	0,00	74.162,34	74.162,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	300,72	0,00	0,00	0,00	300,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.424,93	0,00	0,00	0,00	0,00	15.424,93	15.424,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	267,00	0,00	0,00	0,00	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	12.691,08	0,00	0,00	0,00	0,00	12.691,08	12.811,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	101,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,22	0,00	0,00	0,00	0,00	883,22	883,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	58.905,15	1.106,83	0,00	57.798,32	1.512,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,92	59.311,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	60,67	0,00	0,00	0,00	60,67	2.035,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,44	2.096,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.981,83	111.567,92	105.355,25	105.355,25	0,00	68.194,50	68.194,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.603,72	9.159,81	9.090,33	9.090,33	0,00	34.673,20	34.673,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.679,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.679,54	5.679,54
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	984.867,12	1.107.570,81	1.016.368,16	-	1.076.069,77	623.941,44	6.071.522,48	3.767.574,98	3.767.574,98	-	2.927.888,94	4.003.958,71
PODER EXECUTIVO	900.020,23	1.107.570,81	1.016.368,16	0,00	991.222,88	472.087,84	6.071.522,48	3.767.574,98	3.767.574,98	0,00	2.776.035,34	3.767.258,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.780,42	39.133,92	31.545,13	31.545,13	0,00	29.369,21	29.369,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.671,12	1.236.744,78	836.614,64	836.614,64	0,00	413.801,26	413.801,26
PODER LEGISLATIVO	84.846,89	0,00	0,00	0,00	84.846,89	151.853,60	0,00	0,00	0,00	0,00	151.853,60	236.700,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	23,40	23,40
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TUR	17.947,29	0,00	0,00	0,00	17.947,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.947,29
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA,ABAST.E ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,69	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,69	6.201,69
SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.254,14	0,00	0,00	0,00	0,00	24.254,14	24.254,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3,20	0,00	0,00	0,00	3,20	6.062,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.062,17	6.065,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.167,90	0,00	0,00	0,00	1.167,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	490,87	0,00	0,00	0,00	490,87	30.574,21	0,00	0,00	0,00	0,00	30.574,21	31.065,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	29.095,00	0,00	0,00	0,00	29.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.095,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.594,27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.594,27	13.594,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAUDE	11.590,00	0,00	0,00	0,00	11.590,00	47.291,28	0,00	0,00	0,00	0,00	47.291,28	58.881,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	6.289,62	0,00	0,00	0,00	6.289,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.289,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.602,73	0,00	0,00	0,00	6.602,73	987,65	0,00	0,00	0,00	0,00	987,65	7.590,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	4.293,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4.293,87	7.393,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	3.710,87	0,00	0,00	0,00	3.710,87	18.570,92	0,00	0,00	0,00	0,00	18.570,92	22.281,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.848,81	0,00	0,00	0,00	4.848,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	15.957,61	81.781,48	81.774,37	-	15.964,72	513,26	1.737,44	1.737,44	1.737,44	-	513,26	16.477,98
PODER EXECUTIVO	7.116,88	81.781,48	81.774,37	0,00	7.123,99	513,26	1.737,44	1.737,44	1.737,44	0,00	513,26	7.637,25
SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP	0,00	72.866,63	72.866,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.377,36	8.906,19	8.906,19	0,00	6.377,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.377,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	573,85	0,00	0,00	0,00	573,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	8,66	1,55	0,00	7,11	513,26	1.737,44	1.737,44	1.737,44	0,00	513,26	520,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	165,57	0,00	0,00	0,00	165,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,57
PODER LEGISLATIVO	8.840,73	0,00	0,00	0,00	8.840,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.840,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.736,98	0,00	0,00	0,00	8.736,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.736,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	103,75	0,00	0,00	0,00	103,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,75
TOTAL (III) = (I + II):	**1.000.824,73**	**1.189.352,29**	**1.098.142,53**	**0,00**	**1.092.034,49**	**624.454,70**	**6.073.259,92**	**3.769.312,42**	**3.769.312,42**	**0,00**	**2.928.402,20**	**4.020.436,69**

CERRO AZUL, 25/07/2023

PATRIK MAGARI CLEVERSON DE FREITAS	***LUIZ ANTONIO PAULUS***
Prefeito Municipal Contador	Controle Interno

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:FE0F5783

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS Nº 106 A 123/2023

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 48/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. Prazo: 12 meses. 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
106/2023	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	82.476.144/0001-83	34.420,00
107/2023	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.005.073/0001-15	133.775,67
108/2023	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.641.267/0001-57	35.120,00
109/2023	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	73.334.476/0001-32	34.075,00
110/2023	DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	47.236.144/0001-05	31.500,00
111/2023	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI	00.478.911/0001-29	3.565,20
112/2023	ELIZANDRA ANDRES - LTDA	44.547.422/0001-57	720,00
113/2023	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	31.810.636/0001-22	23.940,00
114/2023	FLC SUPRIMENTOS LTDA	22.371.010/0001-76	17.739,40
115/2023	GO ATACADISTA LTDA	44.060.520/0001-65	80.785,50
116/2023	HOME CAROL DECOR LTDA	43.383.479/0001-03	29.246,00
117/2023	IN9VE ELETRO COMERCIAL LTDA	28.455.774/0001-26	149.651,90
118/2023	INOVE LICITAÇOES LTDA	23.567.504/0001-93	6.468,00
119/2023	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	2.273,56
120/2023	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	08.925.642/0001-03	68.428,00
121/2023	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	07.299.558/0001-69	9.722,60
122/2023	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	07.481.107/0001-48	18.480,00
123/2023	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	2.875,00

Coronel Vivida, 12 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:6EE674FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, SR. MOISEIS BRANCO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	35/2023
b) Licitação Nrº :	14/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/07/2023
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E TRATORES AGRÍCOLAS DIVERSOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.
f) Processo Adm Nrº :	35/2023

26.782.0015.2.049. - Manutenção do Departamento da Frota Municipal

20.606.0017.2.052. - Manutenção do Departamento de Agricultura

18.541.0007.2.056. - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 08.112.238/0001-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviços técnicos de mão de obra mecânica e elétrica por hora em Maquinas Pesadas Caterpillar (Equipamento Rodoviário)		150	R$ 145,0000	R$ 21.750,0000
2	Serviços técnicos de mão de obra mecânica e elétrica hora em Maquinas Pesadas CASE (Equipamento Rodoviário)		250	R$ 145,0000	R$ 36.250,0000
3	Serviços técnicos de mão de obra mecânica e elétrica por hora em Maquinas Pesadas New Holland (Equipamento Rodoviário)		300	R$ 145,0000	R$ 43.500,0000
5	Serviços técnicos de mão de obra mecânica e elétrica por hora em Maquinas Pesadas JCB (Equipamento Rodoviário)		150	R$ 144,0000	R$ 21.600,0000
6	Serviços técnicos de mão de obra mecânica e elétrica por hora em Maquinas Pesadas RANDON (Equipamento Rodoviário)		150	R$ 143,0000	R$ 21.450,0000
8	Serviços técnicos de mão de obra mecânica e elétrica por hora em Tratores Agrícolas New Holland e Ford/New Holland.		200	R$ 150,0000	R$ 30.000,0000
9	Serviços técnicos de mão de obra mecânica e elétrica por hora em Tratores Agrícolas MAHINDRA.		100	R$ 142,0000	R$ 14.200,0000

Valor Total Homologado - R$ 188.750,00

DOUTOR ULYSSES, 24 de julho de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:939F38EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. Moiseis Branco da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	46/2023
b) Licitação Nrº :	16/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	25/07/2023
e) Objeto Homologado :	SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E UTILITÁRIOS DE DIVERSOS, MARCAS E FABRICANTES, COMPONENTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES/PR, DE ACORDO COM O DEFINIDO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.
f) Processo Adm Nrº :	44/2023

04.122.0001.2.007. - Manutenção do Departamento de Administração

04.122.0001.2.012. - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

10.122.0013.2.039. - Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0013.2.040. - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

10.301.0013.2.040. - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

10.301.0013.2.040. - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

08.122.0012.2.035. - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0009.6.003. - Manutenção do Conselho Tutelar

12.361.0006.2.026. - Manutenção do Transporte Escolar - Esnino Fundamental

12.361.0006.2.026. - Manutenção do Transporte Escolar - Esnino Fundamental

26.782.0015.2.049. - Manutenção do Departamento da Frota Municipal

20.606.0017.2.052. - Manutenção do Departamento de Agricultura

15.122.0014.2.054. - Manutenção do Deparatamento de Planejamento Urbano

18.541.0007.2.056. - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 49.381.440/0001-25

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos leves fabricação VOLKSWAGEN, conforme		1	R$ 80.000,0000	R$ 80.000,0000

	definido no item 2 do Termo de Referencia.				
4	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos leves fabricação FIAT, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 40.000,0000	R$ 40.000,0000
8	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos utilitários fabricação VOLKSWAGEN, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 30.000,0000	R$ 30.000,0000
11	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos utilitários fabricação GM/CHEVROLET, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 15.000,0000	R$ 15.000,0000
14	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos furgões e vans fabricação RENAULT conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 50.000,0000	R$ 50.000,0000
15	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos furgões e vans fabricação FORD conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 50.000,0000	R$ 50.000,0000
19	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos ônibus e micro-ônibus fabricação MERCEDES BENZ conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 50.000,0000	R$ 50.000,0000

Valor Total Homologado - R$ 315.000,00

DOUTOR ULYSSES, 25 de julho de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5968EC05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - MICHAEL F. FIATKOSKI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. Moiseis Branco da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	46/2023
b) Licitação Nrº :	16/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	25/07/2023
e) Objeto Homologado :	SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E UTILITÁRIOS DE DIVERSOS, MARCAS E FABRICANTES, COMPONENTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES/PR, DE ACORDO COM O DEFINIDO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.
f) Processo Adm Nrº :	44/2023

04.122.0001.2.007. - Manutenção do Departamento de Administração

04.122.0001.2.012. - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

10.122.0013.2.039. - Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0013.2.040. - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

10.301.0013.2.040. - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

10.301.0013.2.040. - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

08.122.0012.2.035. - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0009.6.003. - Manutenção do Conselho Tutelar

12.361.0006.2.026. - Manutenção do Transporte Escolar - Esnino Fundamental

12.361.0006.2.026. - Manutenção do Transporte Escolar - Esnino Fundamental

26.782.0015.2.049. - Manutenção do Departamento da Frota Municipal

20.606.0017.2.052. - Manutenção do Departamento de Agricultura

15.122.0014.2.054. - Manutenção do Deparatamento de Planejamento Urbano

18.541.0007.2.056. - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MICHAEL F. FIATKOSKI

CNPJ/CPF: 28.311.996/0001-75

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos leves fabricação FORD, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 15.000,0000	R$ 15.000,0000
5	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos leves fabricação HYUNDAI, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 30.000,0000	R$ 30.000,0000
7	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos leves fabricação CITRÖEN, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 60.000,0000	R$ 60.000,0000

Valor Total Homologado - R$ 105.000,00

DOUTOR ULYSSES, 25 de julho de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C918DB03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. MOISEIS BRANCO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	46/2023
b) Licitação Nrº :	16/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	25/07/2023
e) Objeto Homologado :	SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E UTILITÁRIOS DE DIVERSOS, MARCAS E FABRICANTES, COMPONENTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES/PR, DE ACORDO COM O DEFINIDO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.
f) Processo Adm Nrº :	44/2023

04.122.0001.2.007. - Manutenção do Departamento de Administração

04.122.0001.2.012. - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

10.122.0013.2.039. - Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0013.2.040. - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

10.301.0013.2.040. - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

10.301.0013.2.040. - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

08.122.0012.2.035. - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0009.6.003. - Manutenção do Conselho Tutelar

12.361.0006.2.026. - Manutenção do Transporte Escolar - Esnino Fundamental

12.361.0006.2.026. - Manutenção do Transporte Escolar - Esnino Fundamental

26.782.0015.2.049. - Manutenção do Departamento da Frota Municipal

20.606.0017.2.052. - Manutenção do Departamento de Agricultura

15.122.0014.2.054. - Manutenção do Deparatamento de Planejamento Urbano

18.541.0007.2.056. - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 08.112.238/0001-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos utilitários fabricação FIAT, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 40.000,0000	R$ 40.000,0000
13	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos furgões e vans fabricação MERCEDES BENZ conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 50.000,0000	R$ 50.000,0000
21	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em caminhões fabricação VOLKSWAGEN, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 50.000,0000	R$ 50.000,0000
22	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em caminhões fabricação IVECO, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 70.000,0000	R$ 70.000,0000
23	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em caminhões fabricação FORD, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 50.000,0000	R$ 50.000,0000
24	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a		1	R$ 70.000,0000	R$ 70.000,0000

	manutenção e reparos em caminhões fabricação MERCEDES BENZ, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.				

Valor Total Homologado - R$ 330.000,00

DOUTOR ULYSSES, 25 de julho de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2EEDB8E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. MOISEIS BRANCO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	46/2023
b) Licitação Nrº :	16/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	25/07/2023
e) Objeto Homologado :	SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E UTILITÁRIOS DE DIVERSOS, MARCAS E FABRICANTES, COMPONENTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES/PR, DE ACORDO COM O DEFINIDO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.
f) Processo Adm Nrº :	44/2023

04.122.0001.2.007. - Manutenção do Departamento de Administração

04.122.0001.2.012. - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

10.122.0013.2.039. - Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0013.2.040. - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

10.301.0013.2.040. - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

10.301.0013.2.040. - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

08.122.0012.2.035. - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0009.6.003. - Manutenção do Conselho Tutelar

12.361.0006.2.026. - Manutenção do Transporte Escolar - Esnino Fundamental

12.361.0006.2.026. - Manutenção do Transporte Escolar - Esnino Fundamental

26.782.0015.2.049. - Manutenção do Departamento da Frota Municipal

20.606.0017.2.052. - Manutenção do Departamento de Agricultura

15.122.0014.2.054. - Manutenção do Deparatamento de Planejamento Urbano

18.541.0007.2.056. - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA

CNPJ/CPF: 41.105.473/0001-30

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos leves fabricação RENAULT, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 70.000,0000	R$ 70.000,0000
6	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos leves fabricação GM/CHEVROLET, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 15.000,0000	R$ 15.000,0000
9	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos utilitários fabricação TOYOTA, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 40.000,0000	R$ 40.000,0000
12	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos furgões e vans fabricação IVECO, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 50.000,0000	R$ 50.000,0000
16	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos ônibus e micro-ônibus fabricação VOLKSWAGEN/MASCARELO conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 20.000,0000	R$ 20.000,0000
17	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos ônibus e micro-ônibus fabricação IVECO conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 60.000,0000	R$ 60.000,0000
18	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos ônibus e micro-ônibus fabricação MARCO POLO VOLARE conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 50.000,0000	R$ 50.000,0000
20	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em veículos ônibus e micro-ônibus fabricação VOLKSWAGEN conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 80.000,0000	R$ 80.000,0000
25	Peças diversas, acessórios, baterias, derivados de petróleo diversos, destinados a manutenção e reparos em motocicletas fabricação HONDA MOTOS, conforme definido no item 2 do Termo de Referencia.		1	R$ 15.000,0000	R$ 15.000,0000

Valor Total Homologado - R$ 400.000,00

DOUTOR ULYSSES, 25 de julho de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D77A14E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA, João Mariano de Oliveira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo e exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: a) Licitação número. 004/2023

b) Modalidade. Dispensa de Licitação

c) Data da Homologação..... 20/07/2023

d) Data da Adjudicação..... 20/07/2023

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fins de prestação de serviço em vigilância e monitoramento de Sistema de Alarme 24 horas no Prédio da Câmara de Vereadores, conforme especificações e detalhamento abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID.	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR MÁXIMO TOTAL
Contratação de empresa para fins de prestação de serviço em vigilância e monitoramento de Sistema de Alarme 24 horas no Prédio da Câmara de Vereadores	**12**	Meses	410,00	4.920,00
Total				**4.920,00**

Total do Fornecedor: R$ 4.920,00 TOTAL GERAL: R$ 4.920,00

FLOR DA SERRA DO SUL, 20 DE JULHO DE 2023.

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Francieli Regina Caus
Código Identificador:37610F38

PREFEITURA
EXTRATOS

ESTADO DO PARANÁ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		
EXTRATO CONTRATUAL		

Aditivo Nº.....: 56/2023 - Contrato Nº: 166/2022

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

Valor.....: 349,44 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2022

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado/Informatizado de sistema WEB para gestão de assistência social pública, compreendendo a hospedagem em nuvem, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção para a Secretaria Municipal de Assis

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 152/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: EXEBR INFORMATICA LTDA

Valor.....: 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 41/2023

Recursos.....: Dotação: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (358) Saldo: 62.000,00

Objeto.....: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com recursos oriundos do Programa Proinfância para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 154/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: SPIN AR CONDICIONADO LTDA

Valor.....: 3.600,88 (três mil e seiscentos reais e oitenta e oito centavos)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 41/2023

Recursos.....: Dotação: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (358) Saldo: 62.000,00

Objeto.....: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com recursos oriundos do Programa Proinfância para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 156/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Valor.....: 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 41/2023

Recursos.....: Dotação: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (358) Saldo: 62.000,00

Objeto.....: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com recursos oriundos do Programa Proinfância para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo Nº.....: 55/2023 - Contrato Nº: 166/2022

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

Valor.....: 10.771,80 (dez mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2022

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado/Informatizado de sistema WEB para gestão de assistência social pública, compreendendo a hospedagem em nuvem, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção para a Secretaria Municipal de Assis

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 151/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICO

Valor.....: 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 41/2023

Recursos.....: Dotação: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (358) Saldo: 62.000,00

Objeto.....: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com recursos oriundos do Programa Proinfância para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 153/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

Valor.....: 1.221,07 (um mil duzentos e vinte e um reais e sete centavos)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 41/2023

Recursos.....: Dotação: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (358) Saldo: 62.000,00

Objeto.....: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com recursos oriundos do Programa Proinfância para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 155/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L

Valor.....: 7.843,00 (sete mil oitocentos e quarenta e três reais)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 41/2023

Recursos.....: Dotação: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (358) Saldo: 62.000,00

Objeto.....: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com recursos oriundos do Programa Proinfância para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 157/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Valor.....: 6.448,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 41/2023

Recursos.....: Dotação: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (358) Saldo: 62.000,00

Objeto.....: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com recursos oriundos do Programa Proinfância para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 158/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: XM CONSTRUCOES LTDA

Valor.....: 2.429,98 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 41/2023

Recursos.....: Dotação: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (358) Saldo: 62.000,00

Objeto.....: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com recursos oriundos do Programa Proinfância para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 159/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor.....: 5.750,93 (cinco mil setecentos e cinqüenta reais e noventa e três centavos)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 41/2023

Recursos.....: Dotação: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (358) Saldo: 62.000,00

Objeto.....: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com recursos oriundos do Programa Proinfância para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 160/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

Valor.....: 2.717,50 (dois mil setecentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 41/2023

Recursos.....: Dotação: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (358) Saldo: 62.000,00

Objeto.....: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com recursos oriundos do Programa Proinfância para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 161/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: METALURGICA LAMB LTDA

Valor.....: 12.879,00 (doze mil oitocentos e setenta e nove reais)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 42/2023

Recursos.....: Dotação: 2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (359) Saldo: 25.000,00

Objeto.....: Aquisição de Brinquedos com Acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência, conforme Deliberação 080/2022 - CEDCA/PR.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 162/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: TRATORMAX COMÉRCIO PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Valor.....: 17.430,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 43/2023

Recursos.....: Dotação: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 163/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: VICO - TRATOR PECAS LTDA

Valor.....: 52.229,46 (cinqüenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 43/2023

Recursos.....: Dotação: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 164/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: MECANICA BARCELLA LTDA - ME

Valor.....: 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 43/2023

Recursos.....: Dotação: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 165/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: ABM TRATORPECAS EIRELI

Valor.....: 145.026,26 (cento e quarenta e cinco mil e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)

Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 43/2023

Recursos.....: Dotação: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 25 de Julho de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:82540599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de RERRATIFICAÇÃO de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 720/2018 – Pregão nº 161/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

RERRATIFICAÇÃO: No termo aditivo nº 05, fica rerratificado o valor do item nº 144 e o valor total, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor mensal R$	Valor total R$
144	64207	Monitoramento remoto, com disponibilização dos equipamentos mediante comodato nas unidades e prédios públicos da municipalidade com até 16 sensores	MES	12	120,86	1.450,28
Valor total 267.894,20						

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:71455842

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 8.315/2.023

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2939/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
03.003 - GABINETE DO PREFEITO	
03.003.4.122.2.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$25.000,00
01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
11.003.28.846.0.0003-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
11.003.28.846.0.0003-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.002.8.244.14.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.002.8.244.14.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$7.300,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	7.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$7.300,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	7.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$25.000,00
01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
12.002.10.301.10.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.005.15.452.19.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.005.15.452.19.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.

Goioerê - Paraná, 25 de Julho de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:3067C799

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2023 À 12/2023										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOSRECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a –(b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidadose		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	196.088,09	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	195.689,09	0,00	0,00	195.689,09
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	196.088,09	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	195.689,09	0,00	0,00	195.689,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	196.088,09	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	195.689,09	0,00	0,00	195.689,09

PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL	***EVERALDO GUTERVIL***
Contadora	Presidente Da Camara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:D1535684

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	34.428.213,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.856.426,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	103.284.639,60	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	1.169.666,64	3,40
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.065.692,79	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.962.408,15	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.859.123,51	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL	***EVERALDO GUTERVIL***
Contadora	Presidente Da Camara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:603845AE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 057/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 057/2023

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 57/2023, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para festa do colono a ser realizada no dia 22 de julho de 2023, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: JOAO VITOR DE MIRANDA SUPERMERCADOS LTDA CNPJ 78.914.306/0001-40 RUA ANTONIO ESTECHE 50 Goioxim-PR CEP 85162-000, IARGAS E CIA LTDA

CNPJ 09.196.184/0001-81 RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de *R$ 69.704,25 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).*

IARGAS E CIA LTDA									
Lote	**Item**	**Produto/Serviço**	**Marca**	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
5	1	Carne Bovina (filé Agulha, Ponta de Peite Fatiada, Contra filé, Alcatra, Alcatrão, Quarto e Filé Sete)	cooper alianca	kg	KG	1.400,00	32,99	46.186,00	
TOTAL								**46.186,00**	
JOAO VITOR DE MIRANDA SUPERMERCADOS LTDA									
Lote	**Item**	**Produto/Serviço**	**Marca**	**Modelo**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Preço total**	
1	1	OVOS - OVOS DE GALINHA - DE GRANJA, NOVO, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO S EM CARTELAS, NAO PODE ESTAR COM CASCA TRINCADA OU QUEBRADA, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FISICAS, QUIMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 12 UNIDADES CADA CAIXA. SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE 1ª QUALIDADE.	gema dourada	gema dourada	DZ	30,00	10,90	327,00	
2	1	Sal refinado Sal refinado - extra iodado. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de Potássio, atiumectante ferrocianeto de sódio INS535. Pacote plástico atóxico fechado. Apresentar rótulo com identificação do fabricante, composição do produto, peso líquido, data de validade e lote de fabricação. Não apresentar na embalagem amassados, violações, furos, rasgos ou qualquer tipo de deterioração. Produto entregue com, no mínimo: 90% do seu prazo de validade total.	moc	moc	PCTE	20,00	2,20	44,00	
3	1	Vinagre de álcool Vinagre de álcool – fermentado acético de álcool, hidratado de água mineral, no mínimo 4% de acidez. Embalagem contendo de 900 ml, com identificação do produto, data de validade e fabricação. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	henig	henig	L	10,00	2,12	21,20	
4	1	Alho De ótima qualidade, sem defeitos, com aspectos e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Acondicionado em sacos plásticos para o transporte do produto até o local de entrega. Livre de amassados e violações, fresco, inteiro, sem sinais de deterioração ou odores desagradáveis. Apresentar peso em etiqueta de acordo com o pedido semanal solicitado.	tropeiro	tropeiro	KG	5,00	23,85	119,25	
6	1	Carne Suina (Pernil, Paleta, Bisteca)	padilha	padilha	KG	600,00	16,64	9.984,00	
7	1	Tomate	nr hortifruti	nr hortifuti	KG	200,00	9,85	1.970,00	
8	1	Repolho	nr hortifuti	nr hortifuti	KG	200,00	3,80	760,00	
9	1	Batata Inglesa	nr hortifuti	nr hortifuti	KG	500,00	4,40	2.200,00	
10	1	Pão Francês	dipaes	dipaes	UN	3.000,00	0,87	2.610,00	
11	1	copo descartável 180ml pacote com 100und	coposul	coposul	PCTE	300,00	7,90	2.370,00	
12	1	PRATO DESCARTÁVEL CAIXA COM 250 UND TAMANHO GRANDE	copoplast	copoplast	CX	12,00	199,00	2.388,00	
13	1	GARFO DESCARTÁVEL CAIXA COM 1000 UNIDADES	prafesta	prafesta	CX	3,00	139,00	417,00	
14	1	GUARDANAPO 20X22 PACOTE COM 50UND	tropicos	tropicos	PCTE	60,00	1,12	67,20	
15	1	PAPEL TOALHA 2/UND	tropicos	tropicos	UN	24,00	3,90	93,60	
16	1	PAPEL ALUMINIO 45X7,5MT	bricoflex	bricoflex	UN	15,00	9,80	147,00	
TOTAL								23.518,25	

Goioxim, 25/07/2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:80925074

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
INSTRUÇÃO NORMATIVA 13/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpídio dos Santos, n°541 –Fone/Fax (46) 3245-1130 CEP – 85548-000 – Honório Serpa – PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2023

Regulamenta a retenção de Imposto de Renda para pagamentos realizados pelo Município de Honório Serpa - PR.

O Departamento de Fazenda Juntamente com o Departamento de Contabildiade no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** que pertence ao Município de Honório Serpa o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem, nos termos do inciso I do art. 157 da Constituição Federal e Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

REGULAMENTA:

Art. 1° Ficam estabelecidos os procedimentos a serem adotados por parte de gestores e ordenadores de despesas dos órgãos da administração pública do Município de Honório Serpa quanto à retenção na fonte do Imposto de Renda no pagamento de rendimentos do trabalho não assalariado, prestação de serviços e fornecimento de bens, por meio do Mafon (Manual do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte) vigente.

Art. 2° Legitimidade da Retenção de Imposto de Renda pelo Município de Honório Serpa – PR

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

Ação Cível Originária (ACO) n° 2.897/AL e Recurso Extraordinário n° 1.293.453/RS, com repercussão geral (Tema 1130), do Supremo Tribunal Federal – STF:

“Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigos 158, I, e 157, I, da Constituição Federal."

....

Assim, considerando que o Imposto de Renda deve incidir tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de bens por pessoas físicas e jurídicas à Administração Pública, independentemente de ser ela municipal, estadual ou federal, não se deve discriminar os entes subnacionais relativamente à possibilidade de reter, na fonte, o montante correspondente ao referido imposto, a exemplo do que é feito pela União com amparo no artigo 64 da Lei 9.430/1996.

Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com a interpretação dada pelo STF de que também se estende a Estados, Municípios e ao Distrito Federal:

Art. 64. Os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda (...)

§ 1º A obrigação pela retenção é do órgão ou entidade que efetuar o pagamento.

§ 3º O valor do imposto e das contribuições sociais retido será considerado como antecipação do que for devido pela contribuinte em relação ao mesmo imposto e às mesmas contribuições.

Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, com a interpretação dada pelo STF de que também se estende a Estados, Municípios e ao Distrito Federal:

Art. 1° A retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos de administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços obedecerá ao disposto na presente Instrução Normativa.

Art. 3° Aspectos Gerais da Retenção do Imposto de Renda no Município de Honório Serpa - PR

A obrigação de retenção do Imposto de Renda alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados por órgãos da Administração Pública Direta do Município de Honório Serpa, autarquias e fundações públicas dependentes.

Esta Nomativa tem o objetivo de facilitar o entendimento do IRRF realizado pelo Município de Honório Serpa, ao simplificar o que consta na IN RFB 1.234/2012. No entanto, essas orientações não excluem as informações previstas na legislação federal sobre Imposto de Renda, considerando que a União é o ente que detém a competência de legislar sobre tributos federais.

Nesse sentido, o Imposto de Renda não deixará de ser um tributo federal, mas o Município deverá arrecadar e fiscalizar a receita que lhe compete.

I. Cálculo da Retenção de Imposto de Renda

As alíquotas de Imposto de Renda devidas podem ser consultadas no ANEXO I - Tabela de Retenção - IN RFB N° 1.234/2012.

Caso o pagamento contenha itens com alíquotas distintas, deve-se aplicar o percentual correspondente a cada item específico.

As retenções devem ser efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

Em caso de pagamentos com glosa de valores do documento fiscal, sem emissão de novo documento fiscal, a retenção deverá incidir sobre o valor original.

Ademais, o IRRF incide sobre o valor total da prestação, sendo vedada a dedução da parcela eventualmente devida relativa ao ISS, ainda que o valor desse imposto seja destacado no documento fiscal.

II. Responsabilidades

Responsabilidades	
Contratado/Fornecedor	Ø Emitir Nota Fiscal com Imposto de Renda destacado, se possível, ou comobservação
Departamento de Fazenda do Município de Honório Serpa	Ø Disciplinar e orientar a arrecadação do Imposto de Renda de titularidade do Município de Honório Serpa Ø Fiscalizar a arrecadação do Imposto de Renda de titularidade do Município de Honório Serpa Ø Realizar o pagamento deduzindo o valor retido de Imposto de Renda Ø Anualmente, emitir demonstrativo de retenção do imposto de renda por CNPJou CPF
Departamento de Contabilidade do Município de Honório Serpa	Ø Orientar sobre evidenciação, registro contábil e impactos em relatórios fiscais

III. Fonte Pagadora

Para fins desta Normativa, o Município de Honório Serpa será considerado a fonte pagadora da contraprestação, sendo, por consequência, responsável pelo recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte, que é de sua titularidade.

IV. Dispensa de Retenção de Imposto de Renda

A Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, em seu art. 67, determina que:

" *fica dispensada a retenção do imposto de renda, de valor igual ou inferior a R$10,00 (dez reais), incidente na fonte sobre rendimentos que devam integrar a base de cálculo do imposto devido na declaração anual. "*

V. Destaque da Retenção na Nota Fiscal

Conforme o art. 2º da IN RFB 1.234/2012, a pessoa jurídica deverá realizar o destaque do Imposto de Renda no documento fiscal.

§ 6º Para fins desta Instrução Normativa, a pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviçodeverá informar no documento fiscal o valor do IR [...]

Caso não seja tecnicamente possível realizar o destaque nem qualquer observação no documento fiscal, isso não impedirá o órgão público de descontar o valor devido de Imposto de Renda ao proceder com o pagamento da obrigação.

Dessa forma, é recomendável que o valor seja destacado no documento fiscal, a fim de confirmar os valores pagos de Imposto de Renda, que deverão constar no DIRF – Demonstrativo do Imposto de Renda Retido na Fonte, de periodicidade anual.

Art. 4° Imunidade e Isenção Tributária

Fica dispensada a retenção do Imposto de Renda na fonte sobre os valores pagos ou creditadosàs seguintes Pessoas Jurídicas:

I - templos de qualquer culto; II - partidos políticos;

III - entidades sindicais de trabalhadores;

IV - pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;

V - órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere a autarquias e fundações, os §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;

VI - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, conforme art. 12 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

VII - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, conforme art. 15 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

VIII – fundações e condomínios edilícios;

IX – conselhos de profissões regulamentadas;

X – organizações federais e estaduais de cooperativas;

XI - inscritas no Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Instrução Normativa RFB n° 765, de 02 de agosto de 2007.

A imunidade ou a isenção das entidades listadas nos itens VI e VII é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas.

I. Declaração de Isenção e Imunidade Tributária

Para que se formalize as hipóteses de isenção e imunidade tributária, o representante legal da Pessoa Jurídica contratada deverá apresentar, no momento da celebração do ajuste contratual ou instrumento congênere, bem como no momento de eventuais prorrogações, Declaração ao Município de Honório Serpa, conforme os seguintes modelos:

ANEXO II - Declaração de Instituições Inscritas no Simples Nacional ANEXO III - Declaração de Instituições de Educação e Assistência Social.

Para validar a condição de enquadramento no Simples Nacional, que pode ser revisto, de acordo com a receita bruta da entidade, é possível consultar o seguinte link:

https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=10

A Pessoa Jurídica é responsável por informar, imediatamente, ao Municípioqualquer alteração na situação que tenha sido declarada em conformidade com os Anexos II, III e IV.

Destaca-se que é dever do contratado amparado por isenção, não incidência ou alíquota zeroinformar essa condição no documento fiscal, inclusive seu enquadramento legal, sob pena de, se não fizer, sujeitar-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

Art. 5° Responsabilidade em caso de não Retenção

É responsabilidade de todo agente público que se encontre na função de promover pagamentos garantir a retenção do Imposto de Renda de titularidade do Município de Honório Serpa.

Tendo em vista que o Imposto de Renda Retido na Fonte de servidores públicos é receita de competência do Município, a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, impõeao ente sua efetiva arrecadação:

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão eefetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Art. 6° Antecipação de Imposto de Renda e Obrigações Acessórias

I. Antecipação de Imposto de Renda

A retenção na fonte do Imposto de Renda trata-se de adiantamento ao tributo devido à União.Dessa forma, esse adiantamento poderá ser deduzido para efeito de determinação do saldo de imposto devido, como observado na Lei nº 9.430/1996:

Art. 64.[...]

§ 3º O valor do imposto e das contribuições sociais retido será considerado como antecipação do quefor devido pela contribuinte em relação ao mesmo imposto e às mesmas contribuições.

Complementarmente, a Instrução Normativa RFB nº 1700/2017, sublinha a possibilidade de dedução do Imposto de Renda a pagar em cada um dos regimes de tributação do imposto de renda.

IN RFB nº 1700/2017 – Pagamento por estimativa:

Art. 44. Para determinação do valor do IRPJ a pagar a pessoa jurídica poderá ainda deduzir do imposto devido, apurado conforme os arts. 42 e 43, o imposto pago ou retido na fonte sobre as receitas que integraram a respectiva base de cálculo.

IN RFB nº 1700/2017 – Tributação com base no lucro real e no resultado ajustado:

Art. 66. O IRPJ devido sobre o lucro real de que trata o § 4º do art. 31 será calculado mediante aplicação das alíquotas previstas no art. 29 sobre o lucro real.

§ 1º Observado o disposto no § 2º do art. 29, para efeitos de determinação do saldo do imposto a pagarou a ser restituído ou compensado, a pessoa jurídica poderá deduzir do IRPJ devido os valores referentes:

[...]

III - ao imposto sobre a renda pago ou retido na fonte, incidente sobre receitas computadas nadeterminação do lucro real; e

IN RFB nº 1700/2017 – Tributação com base no lucro e no resultado presumido:

Art. 221. O IRPJ devido em cada trimestre será calculado mediante aplicação da alíquota de que trata o caput do art. 29 sobre a base de cálculo, sem prejuízo da incidência do adicional de que trata o § 1º do mesmo artigo.

§ 1º Para efeitos de pagamento, a pessoa jurídica poderá deduzir do IRPJ apurado em cada trimestre o imposto sobre a renda pago ou retido na fonte sobre receitas que integraram a base de cálculo do imposto devido.

II. Obrigatoriedade de apresentação da DIRF

Os órgãos públicos que efetuarem pagamento a pessoas físicas e jurídicas com retenção de Imposto de Renda deverão apresentar a **Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente**. Esse procedimento é obrigatório ainda que o pagamento tenha ocorrido em um único mês do ano-calendário.

No preenchimento da DIRF, deverão ser observados os procedimentos elencados na InstruçãoNormativa RFB nº 1990/2022 ou outra que a venha substituir.

III. Comprovante de retenção

Complementarmente à obrigação prevista no Item 5.2 desta Normativa, os órgãos públicos que efetuarem pagamento com retenção de Imposto de Renda deverão fornecer às pessoas físicas e jurídicas beneficiárias do pagamento Comprovante Anual de Retenção.

Art. 7° Rendimentos do Trabalho não Assalariado

Os rendimentos de trabalho não assalariado, pagos a pessoas físicas sem vínculo empregatício com o Município sujeitam-se ao Imposto de Renda. A retenção de Imposto de Renda deve ocorrer nos seguintes casos, além de outros similares:

a. - comissões e corretagens;

b. - gratificações;

c. - honorários;

d. - direitos autorais;

e. - remunerações por quaisquer outros serviços prestados, sem vínculo empregatício, inclusive relativas a empreitadas de obras exclusivamente de trabalho, decorrentes de fretes e carretos em geral e pagas a trabalhadores portuários.

Art. 8° Aluguéis, Royalties e Juros Pagos a Pessoa Física

Os rendimentos decorrentes de aluguéis ou *royalties* pagos a pessoas físicas, calculado de acordo com a tabela progressiva, estão sujeitos à incidência de Imposto de Renda na fonte. Abaixo são exemplos desses rendimentos:

I. - aforamento;

II. - locação ou sublocação;

III. - arrendamento ou subarrendamento;

IV. - direito de uso ou passagem de terrenos, de aproveitamento de águas, de exploração de películas cinematográficas, de outros bens móveis, de conjuntos industriais, invenções;

V. - direitos autorais, quando não percebidos pelo autor ou criador da obra;

VI.- direitos de colher ou extrair recursos vegetais, pesquisar e extrair recursos minerais;

VII. - juros de mora e quaisquer outras compensações pelo atraso no pagamento de royalties;VIII - produto da alienação de marcas de indústria e comércio;

VIII. - patentes de invenção e processo ou fórmulas de fabricação;

IX. - importâncias pagas por terceiros por conta de locador do bem ou cedente dos direitos, emcaso de juros, comissões, entre outros;

X. - importâncias pagas ao locador ou cedente do direito, pelo contrato celebrado; ou direito;

XI. - despesas para conservação dos direitos cedidos, quando compensadas pelo uso do bem

XII. - benfeitorias e quaisquer melhoramentos realizados em bem locado.

Também estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na fonte quaisquer outros rendimentos pagos a pessoa física, para os quais não haja incidência específica e não estejam incluídos entreaqueles tributados exclusivamente na fonte. Insere-se, nesta hipótese de incidência, os juros pagos a pessoasfísicas decorrentes de alienação a prazo de bens ou direitos.

Art. 9° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 17 de julho de 2023

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO - IN RFB N° 1.234/2012, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.540, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTAS				PERCENTURAL A SER APLICADO (06)	CÓDIGO DA RECEITA (07)
	IR (02)	CSLL (03)	COFINS (04)	PIS/ PASEP (05)		
· Alimentação; · Energia elétrica; · Serviços prestados com emprego de materiais;	1,2	1,0	3,0	0,65	5,85	6147

· Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; · Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012; · Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; · Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear e análises e patologias clínicas, exames por métodos gráficos, procedimentos endoscópicos, radioterapia, quimioterapia, diálise e oxigenoterapia hiperbárica de que trata o art. 31 e parágrafo único da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012; · Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; · Mercadorias e bens em geral.						
· Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o **caput** do art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012; · Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou do distribuidor, de que trata o art. 20 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012; · Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.	0,24	1,0	3,0	0,65	4,89	9060
· Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; · Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; · Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; · Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24	1,0	0,0	0,0	1,24	8739
· Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; · Estaleiros navais brasileiros nas atividades de Construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 08 de janeiro de 1997; · Produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; · Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012; · Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012; · Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.	1,2	1,0	0,0	0,0	2,20	8767
· Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6175
· Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40	1,0	0,0	0,0	3,40	8850
· Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0	1,0	3,0	0,65	4,65	8863
· Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; · Seguro Saúde.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6188
· Serviços de abastecimento de água; · Telefone; · Correio e telégrafos; · Vigilância; · Limpeza;	4,80	1,0	3,0	0,65	9,45	6190

· Locação de mão de obra; · Intermediação de negócios; · Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; · Factoring; · Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; · Demais serviços.						

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº. DECLARA ao Município de Honório Serpa - PR, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Município de Honório Serpa, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para elaconcorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária(art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....

Assinatura do Responsável

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ilmo. Sr. (autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº. DECLARA ao Município de Honório Serpa -PR que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, por se enquadrar em uma dassituações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

2. ( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de

Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo). II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal,por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art.32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Município de Honório Serpa - PR, qualquer alteração na situação acima declarada;

b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quaisforam instituídas.

Local e data

.....

Assinatura do Responsável

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:626F6328

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 078/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2023, objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalar, para atender a Secretaria de Saúde do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 25.818,30
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 50.670,90
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	R$ 4.200,00
GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 8.777,50
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R$ 7.496,87
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 42.712,45
ILG COMERCIAL LTDA	R$ 27.454,70
CIRURGICA PRIME LTDA	R$ 39.033,40
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI	R$ 3.461,80
PROGRESSO MED	R$ 10.626,00
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 36.829,80
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11.284,00

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R$ 10.818,60
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 53.981,00
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6.250,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 51.477,00
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 2.465,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 41.549,18
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 41.964,00
CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	R$ 65.214,53
A. G. KIENEN & CIA LTDA	R$ 12.969,00
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 15.747,25
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 101.759,75
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 9.090,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 85.154,00
FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 18.145,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 57.749,09
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 5.355,00
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.955,00
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	R$ 267.443,60
FERNAMED LTDA	R$ 13.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 25 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3013FDE5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_2_DEMONSTRATIVO_DA_EXECUCAO_DAS_DESPESAS_POR_FUNCAO_SUBFUNCAO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**54.975.003,00**	**67.923.073,62**	**14.339.708,52**	**45.678.959,18**	**97,08**	**22.244.114,44**	**15.638.580,19**	**42.045.433,47**	**97,53**	**25.877.640,15**
Legislativa	2.209.000,00	2.409.000,00	368.367,44	1.176.129,66	2,50	1.232.870,34	411.495,18	1.138.746,44	2,64	1.270.253,56
Ação Legislativa	2.209.000,00	2.409.000,00	368.367,44	1.176.129,66	2,50	1.232.870,34	411.495,18	1.138.746,44	2,64	1.270.253,56
Judiciária	391.500,00	391.500,00	90.058,22	264.762,41	0,56	126.737,59	90.058,22	264.762,41	0,61	126.737,59
Representação Judicial e Extrajudicial	391.500,00	391.500,00	90.058,22	264.762,41	0,56	126.737,59	90.058,22	264.762,41	0,61	126.737,59
Administração	8.091.350,00	8.712.575,72	1.936.775,43	5.262.786,75	11,18	3.449.788,97	1.831.555,31	5.045.440,18	11,70	3.667.135,54
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	6.220.200,00	6.943.184,72	1.617.872,01	4.369.051,75	9,29	2.574.132,97	1.512.651,89	4.151.705,18	9,63	2.791.479,54
Administração Financeira	426.000,00	426.000,00	66.258,30	200.641,43	0,43	225.358,57	66.258,30	200.641,43	0,47	225.358,57
Controle Interno	57.000,00	57.000,00	13.700,84	39.985,26	0,08	17.014,74	13.700,84	39.985,26	0,09	17.014,74
Formação de Recursos Humanos	1.191.050,00	1.089.291,00	197.883,21	546.349,76	1,16	542.941,24	197.883,21	546.349,76	1,27	542.941,24
Administração de Receitas	196.100,00	196.100,00	41.061,07	106.758,55	0,23	89.341,45	41.061,07	106.758,55	0,25	89.341,45
Segurança Pública	596.613,00	598.613,00	119.449,68	329.930,85	0,70	268.682,15	120.887,87	329.930,85	0,77	268.682,15
Administração Geral	425.700,00	425.700,00	86.874,93	240.058,88	0,51	185.641,12	88.101,58	240.058,88	0,56	185.641,12
Defesa Civil	170.913,00	172.913,00	32.574,75	89.871,97	0,19	83.041,03	32.786,29	89.871,97	0,21	83.041,03
Assistência Social	1.846.350,00	2.453.487,55	441.986,57	1.422.047,58	3,02	1.031.439,97	392.543,78	1.358.942,08	3,15	1.094.545,47
Administração Geral	1.198.800,00	1.345.938,38	209.662,11	789.927,12	1,68	556.011,26	222.095,17	789.927,12	1,83	556.011,26
Assistência ao Idoso	44.120,00	170.520,00	78.000,00	148.000,00	0,31	22.520,00	25.000,00	95.000,00	0,22	75.520,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.100,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	583.330,00	916.929,17	154.324,46	484.120,46	1,03	432.808,71	145.448,61	474.014,96	1,10	442.914,21
Previdência Social	6.433.540,00	6.433.540,00	1.305.391,14	3.825.757,53	8,13	2.607.782,47	1.305.450,96	3.825.757,53	8,87	2.607.782,47
Previdência do Regime Estatutário	6.433.540,00	6.433.540,00	1.305.391,14	3.825.757,53	8,13	2.607.782,47	1.305.450,96	3.825.757,53	8,87	2.607.782,47
Saúde	12.638.750,00	17.592.841,50	3.993.720,63	14.176.732,20	30,13	3.416.109,30	5.020.289,86	12.960.162,31	30,06	4.632.679,19
Atenção Básica	9.596.240,00	14.609.331,50	3.505.929,55	12.765.191,11	27,13	1.844.140,39	4.610.466,28	11.693.042,72	27,12	2.916.288,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.776.610,00	2.587.810,00	422.861,19	1.171.983,47	2,49	1.415.826,53	398.987,69	1.148.109,97	2,66	1.439.700,03
Vigilância Sanitária	172.900,00	167.700,00	5.610,00	15.529,25	0,03	152.170,75	5.610,00	15.529,25	0,04	152.170,75
Alimentação e Nutrição	93.000,00	228.000,00	59.319,89	224.028,37	0,48	3.971,63	5.225,89	103.480,37	0,24	124.519,63
Educação	10.300.650,00	11.635.686,17	2.640.900,59	7.670.070,90	16,30	3.965.615,27	2.665.238,90	7.347.266,55	17,04	4.288.419,62
Administração Geral	343.400,00	523.885,10	159.407,93	437.175,83	0,93	86.709,27	139.202,93	411.903,83	0,96	111.981,27
Alimentação e Nutrição	770.850,00	777.941,42	178.186,61	481.667,48	1,02	296.273,94	228.868,76	449.737,95	1,04	328.203,47
Ensino Fundamental	4.426.800,00	5.330.921,35	1.222.980,93	3.621.068,48	7,70	1.709.852,87	1.239.497,80	3.429.043,11	7,95	1.901.878,24
Ensino Superior	105.000,00	105.000,00	0,00	100.000,00	0,21	5.000,00	0,00	100.000,00	0,23	5.000,00
Educação Infantil	4.242.100,00	4.505.438,30	1.029.357,00	2.775.832,99	5,90	1.729.605,31	1.006.701,29	2.702.255,54	6,27	1.803.182,76

Educação de Jovens e Adultos	41.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Educação Especial	371.000,00	371.000,00	50.968,12	254.326,12	0,54	116.673,88	50.968,12	254.326,12	0,59	116.673,88
Cultura	122.300,00	122.300,00	14.396,25	39.619,03	0,08	82.680,97	14.396,25	39.619,03	0,09	82.680,97
Difusão Cultural	122.300,00	122.300,00	14.396,25	39.619,03	0,08	82.680,97	14.396,25	39.619,03	0,09	82.680,97
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Urbanismo	3.850.520,00	6.417.787,60	1.297.858,38	4.686.959,37	9,96	1.730.828,23	1.946.560,84	3.634.450,83	8,43	2.783.336,77
Infra-estrutura Urbana	3.850.520,00	6.417.787,60	1.297.858,38	4.686.959,37	9,96	1.730.828,23	1.946.560,84	3.634.450,83	8,43	2.783.336,77
Habitação	17.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Habitação Urbana	17.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Gestão Ambiental	653.300,00	720.350,00	175.804,87	458.925,91	0,98	261.424,09	154.194,87	400.341,91	0,93	320.008,09
Controle Ambiental	653.300,00	720.350,00	175.804,87	458.925,91	0,98	261.424,09	154.194,87	400.341,91	0,93	320.008,09
Agricultura	221.600,00	530.796,99	170,62	396.293,96	0,84	134.503,03	386.567,61	392.033,96	0,91	138.763,03
Extensão Rural	221.600,00	530.796,99	170,62	396.293,96	0,84	134.503,03	386.567,61	392.033,96	0,91	138.763,03
Indústria	1.296.650,00	2.194.163,56	92.400,41	1.244.102,94	2,64	950.060,62	92.400,41	1.244.102,94	2,89	950.060,62
Promoção Industrial	991.650,00	1.993.527,34	65.526,44	1.155.708,19	2,46	837.819,15	65.526,44	1.155.708,19	2,68	837.819,15
Promoção Comercial	258.000,00	155.636,22	22.875,20	68.711,83	0,15	86.924,39	22.875,20	68.711,83	0,16	86.924,39
Turismo	47.000,00	45.000,00	3.998,77	19.682,92	0,04	25.317,08	3.998,77	19.682,92	0,05	25.317,08
Transporte	1.905.380,00	4.062.024,63	1.173.738,43	3.499.376,67	7,44	562.647,96	529.421,27	2.849.584,03	6,61	1.212.440,60
Extensão Rural	1.905.380,00	4.062.024,63	1.173.738,43	3.499.376,67	7,44	562.647,96	529.421,27	2.849.584,03	6,61	1.212.440,60
Desporto e Lazer	522.000,00	709.474,68	195.808,08	533.456,18	1,13	176.018,50	184.637,08	522.285,18	1,21	187.189,50
Desporto Comunitário	522.000,00	709.474,68	195.808,08	533.456,18	1,13	176.018,50	184.637,08	522.285,18	1,21	187.189,50
Encargos Especiais	2.653.000,00	2.498.000,00	492.881,78	692.007,24	1,47	1.805.992,76	492.881,78	692.007,24	1,61	1.805.992,76
Serviço da Dívida Interna	2.653.000,00	2.498.000,00	492.881,78	692.007,24	1,47	1.805.992,76	492.881,78	692.007,24	1,61	1.805.992,76
Reservas	1.225.000,00	438.432,22	0,00	0,00	0,00	438.432,22	0,00	0,00	0,00	438.432,22
Reserva de Contingência	1.225.000,00	438.432,22	0,00	0,00	0,00	438.432,22	0,00	0,00	0,00	438.432,22
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.837.240,00	3.227.909,46	686.282,29	1.374.168,13	2,92	1.853.741,33	378.112,83	1.065.998,67	2,47	2.161.910,79
TOTAL (III)=(I+II)	**57.812.243,00**	**71.150.983,08**	**15.025.990,81**	**47.053.127,31**	**100**	**24.097.855,77**	**16.016.693,02**	**43.111.432,14**	**100**	**28.039.550,94**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.837.240,00	3.227.909,46	686.282,29	1.374.168,13	2,92	1.853.741,33	378.112,83	1.065.998,67	2,47	2.161.910,79
Legislativa	41.000,00	41.000,00	4.403,98	12.931,00	0,03	28.069,00	4.403,98	12.931,00	0,03	28.069,00
Ação Legislativa	41.000,00	41.000,00	4.403,98	12.931,00	0,03	28.069,00	4.403,98	12.931,00	0,03	28.069,00
Judiciária	34.000,00	34.000,00	6.397,92	18.775,20	0,04	15.224,80	6.397,92	18.775,20	0,04	15.224,80
Representação Judicial e Extrajudicial	34.000,00	34.000,00	6.397,92	18.775,20	0,04	15.224,80	6.397,92	18.775,20	0,04	15.224,80
Administração	231.100,00	247.100,00	41.819,04	118.619,67	0,25	128.480,33	41.819,04	118.619,67	0,28	128.480,33
Administração Geral	185.100,00	200.100,00	33.407,69	94.868,89	0,20	105.231,11	33.407,69	94.868,89	0,22	105.231,11
Administração Financeira	20.100,00	21.100,00	3.722,40	11.199,83	0,02	9.900,17	3.722,40	11.199,83	0,03	9.900,17
Controle Interno	5.200,00	5.200,00	784,22	2.283,48	0,00	2.916,52	784,22	2.283,48	0,01	2.916,52
Formação de Recursos Humanos	10.500,00	10.500,00	1.596,03	3.942,34	0,01	6.557,66	1.596,03	3.942,34	0,01	6.557,66
Administração de Receitas	10.200,00	10.200,00	2.308,70	6.325,13	0,01	3.874,87	2.308,70	6.325,13	0,01	3.874,87
Segurança Pública	45.500,00	45.500,00	8.278,62	24.004,47	0,05	21.495,53	8.278,62	24.004,47	0,06	21.495,53
Administração Geral	33.000,00	33.000,00	6.175,44	17.901,80	0,04	15.098,20	6.175,44	17.901,80	0,04	15.098,20
Defesa Civil	12.500,00	12.500,00	2.103,18	6.102,67	0,01	6.397,33	2.103,18	6.102,67	0,01	6.397,33
Assistência Social	80.790,00	90.290,00	14.674,45	47.763,96	0,10	42.526,04	14.674,45	47.763,96	0,11	42.526,04
Administração Geral	36.000,00	36.000,00	5.017,46	15.580,15	0,03	20.419,85	5.017,46	15.580,15	0,04	20.419,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	44.790,00	54.290,00	9.656,99	32.183,81	0,07	22.106,19	9.656,99	32.183,81	0,07	22.106,19
Saúde	457.500,00	487.500,00	132.336,63	363.490,79	0,77	124.009,21	132.336,63	363.490,79	0,84	124.009,21
Atenção Básica	455.500,00	485.500,00	132.336,63	363.490,79	0,77	122.009,21	132.336,63	363.490,79	0,84	122.009,21
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação	863.000,00	890.000,00	162.877,33	459.416,20	0,98	430.583,80	162.877,33	459.416,20	1,07	430.583,80
Ensino Fundamental	350.700,00	351.700,00	68.781,22	190.893,12	0,41	160.806,88	68.781,22	190.893,12	0,44	160.806,88
Educação Infantil	481.150,00	507.150,00	88.140,23	249.017,29	0,53	258.132,71	88.140,23	249.017,29	0,58	258.132,71
Educação de Jovens e Adultos	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	5.955,88	19.505,79	0,04	6.494,21	5.955,88	19.505,79	0,05	6.494,21
Cultura	6.300,00	6.300,00	637,77	1.459,33	0,00	4.840,67	637,77	1.459,33	0,00	4.840,67
Difusão Cultural	6.300,00	6.300,00	637,77	1.459,33	0,00	4.840,67	637,77	1.459,33	0,00	4.840,67
Urbanismo	6.200,00	6.200,00	979,74	2.964,00	0,01	3.236,00	979,74	2.964,00	0,01	3.236,00
Infra-estrutura Urbana	6.200,00	6.200,00	979,74	2.964,00	0,01	3.236,00	979,74	2.964,00	0,01	3.236,00
Gestão Ambiental	32.000,00	32.000,00	4.422,97	13.380,33	0,03	18.619,67	4.422,97	13.380,33	0,03	18.619,67
Controle Ambiental	32.000,00	32.000,00	4.422,97	13.380,33	0,03	18.619,67	4.422,97	13.380,33	0,03	18.619,67
Indústria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
Promoção Industrial	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
Transporte	0,00	308.169,46	308.169,46	308.169,46	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	308.169,46
Extensão Rural	0,00	308.169,46	308.169,46	308.169,46	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	308.169,46
Desporto e Lazer	9.300,00	9.300,00	1.284,38	3.193,72	0,01	6.106,28	1.284,38	3.193,72	0,01	6.106,28
Desporto Comunitário	9.300,00	9.300,00	1.284,38	3.193,72	0,01	6.106,28	1.284,38	3.193,72	0,01	6.106,28
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Encargos Especiais	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
Serviço da Dívida Interna	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
TOTAL	2.837.240,00	3.227.909,46	686.282,29	1.374.168,13	2,92	1.853.741,33	378.112,83	1.065.998,67	2,47	2.161.910,79

SÉRGIO LUIZ BORGES	***ADEMIR ALVES FERREIRA***
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6F9A5CA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_3_DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_CORRENTE_LIQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2022 a Junho/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022		
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.738.345,96	6.118.304,20	6.567.898,79	6.251.870,85	5.788.256,84	6.135.705,08	80.785.043,19	69.583.538,31
	7.902.319,13	7.063.460,70	6.840.640,80	6.609.013,04	8.428.484,41	6.340.743,39		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	936.373,59	824.435,45	704.793,79	712.749,61	791.220,04	654.256,61	10.353.322,37	7.083.903,00
	857.371,40	636.204,71	951.679,92	895.074,18	1.662.568,43	726.594,64		
IPTU	99.844,98	74.807,14	61.982,29	49.820,90	93.156,24	85.674,56	1.640.507,00	1.444.390,00
	72.177,26	79.133,74	130.163,83	146.684,25	615.240,63	131.821,18		
ISS	290.127,88	310.937,04	333.214,33	270.222,86	437.395,63	246.050,23	3.419.390,92	1.850.000,00
	314.309,48	183.101,32	287.893,49	236.969,94	268.640,84	240.527,88		
ITBI	261.888,55	88.595,16	75.733,74	176.976,12	50.308,81	69.220,90	1.450.467,10	1.092.000,00
	118.928,57	56.424,55	110.508,48	222.475,64	143.146,49	76.260,09		
IRRF	165.527,67	131.516,04	139.180,41	151.859,86	117.516,96	158.837,29	1.899.366,01	1.134.000,00
	221.093,01	158.374,68	156.653,07	153.903,26	180.937,01	163.966,75		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.984,51	218.580,07	94.683,02	63.869,87	92.842,40	94.473,63	1.943.591,34	1.563.513,00
	130.863,08	159.170,42	266.461,05	135.041,09	454.603,46	114.018,74		
Contribuições	180.879,63	176.348,65	183.567,13	169.760,52	176.198,58	182.399,08	4.690.833,77	6.162.800,00
	885.246,08	384.912,19	676.134,55	582.328,97	612.613,77	480.444,62		
Receita Patrimonial	204.873,32	172.773,19	192.824,81	245.132,69	72.197,40	157.254,38	2.596.790,33	1.629.668,92
	265.779,39	176.561,16	567.654,81	196.159,40	47.925,33	297.654,45		
Rendimentos de Aplicação Financeira	203.933,32	170.533,19	147.114,41	181.108,19	71.627,40	153.714,38	2.445.758,17	1.628.618,92
	253.682,29	172.206,16	564.741,12	186.826,33	44.682,63	295.588,75		
Outras Receitas Patrimoniais	940,00	2.240,00	45.710,40	64.024,50	570,00	3.540,00	151.032,16	1.050,00
	12.097,10	4.355,00	2.913,69	9.333,07	3.242,70	2.065,70		
Receita Agropecuária	1.679,92	6.692,30	9.132,67	2.408,66	4.335,35	5.586,95	104.137,92	8.240,00
	26.649,33	7.371,00	16.978,10	8.613,36	10.001,14	4.689,14		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	2.060,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	158.926,91	9.930,83	3.693,54	3.371,31	3.894,14	3.454,92	201.946,58	49.440,00
	4.577,34	4.058,01	2.412,00	3.236,10	3.854,67	536,81		
Transferências Correntes	5.254.140,76	4.926.101,95	5.373.663,34	4.685.423,70	4.723.536,30	5.119.934,27	61.888.775,91	52.968.626,39
	5.859.335,54	5.778.516,98	4.622.871,59	4.921.186,03	5.829.909,64	4.794.155,81		
Cota-Parte do FPM	2.790.672,51	1.525.338,03	1.848.433,48	1.775.889,44	2.231.969,75	3.468.033,42	27.378.367,77	22.408.629,42
	2.225.014,37	3.065.512,76	1.836.164,96	2.099.309,55	2.333.391,83	2.178.637,67		
Cota-Parte do ICMS	1.196.585,57	1.419.873,51	1.219.704,90	1.187.742,71	1.134.589,96	1.116.854,53	15.339.217,96	14.305.000,00
	1.372.796,01	1.125.298,94	1.265.195,94	1.323.206,99	1.611.900,04	1.365.468,86		
Cota-Parte do IPVA	118.375,96	625.395,69	65.232,70	75.304,65	59.953,06	75.680,39	3.781.763,37	2.852.000,00
	1.028.919,72	431.749,90	464.851,53	352.909,99	360.562,69	122.827,09		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022		
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023		
Cota-Parte do ITR	2.131,78	9.149,92	153.889,74	621.914,66	114.083,28	108.959,40	1.108.907,65	920.000,00
	81.801,50	2.252,98	2.384,38	3.080,77	4.100,54	5.158,70		
Transferências da LC 61/1989	13.854,12	11.035,19	14.557,86	14.857,66	10.803,66	15.349,78	165.988,54	185.000,00
	15.714,32	11.206,13	13.887,92	14.805,59	13.314,06	16.602,25		
Transferências do FUNDEB	556.218,31	604.068,57	528.532,14	541.329,39	561.575,46	559.711,86	7.141.889,30	7.027.000,00
	715.040,32	610.470,34	439.298,37	589.093,23	869.594,78	566.956,53		
Outras Transferências Correntes	576.302,51	731.241,04	1.543.312,52	468.385,19	610.561,13	-224.655,11	6.972.641,32	5.270.996,97
	420.049,30	532.025,93	601.088,49	538.779,91	637.045,70	538.504,71		
Outras Receitas Correntes	1.471,83	2.021,83	100.223,51	433.024,36	16.875,03	12.818,87	949.236,31	1.678.800,00
	3.360,05	75.836,65	2.909,83	2.415,00	261.611,43	36.667,92		
DEDUÇÕES (II)	621.831,56	714.549,66	663.972,21	735.141,74	720.315,84	747.806,37	12.285.131,07	12.226.240,00
	1.782.551,73	1.162.370,34	1.314.210,75	1.216.808,35	1.388.210,96	1.217.361,56		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	2.309.630,87	3.680.000,00
	691.726,21	166.428,17	464.767,86	351.197,96	375.355,58	260.155,09		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	105.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	835.077,73	1.556.240,00
	145.976,51	81.537,60	132.946,17	106.947,97	148.201,72	219.467,76		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	621.831,56	714.549,66	663.972,21	735.141,74	720.315,84	747.806,37	9.140.422,47	6.885.000,00
	944.849,01	914.404,57	716.496,72	758.662,42	864.653,66	737.738,71		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**6.116.514,40**	**5.403.754,54**	**5.903.926,58**	**5.516.729,11**	**5.067.941,00**	**5.387.898,71**	**68.499.912,12**	**57.357.298,31**
	6.119.767,40	**5.901.090,36**	**5.526.430,05**	**5.392.204,69**	**7.040.273,45**	**5.123.381,83**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	-	-	**1.020.000,00**	-	-	-	**1.020.000,00**	-
emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	**6.116.514,40**	**5.403.754,54**	**4.883.926,58**	**5.516.729,11**	**5.067.941,00**	**5.387.898,71**	**67.479.912,12**	**57.357.298,31**
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**6.119.767,40**	**5.901.090,36**	**5.526.430,05**	**5.392.204,69**	**7.040.273,45**	**5.123.381,83**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de	-	-	-	-	-	-	-	-
bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes	-	-	-	-	-	-		
comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	**6.116.514,40**	**5.403.754,54**	**4.883.926,58**	**5.516.729,11**	**5.067.941,00**	**5.387.898,71**	**67.479.912,12**	**57.357.298,31**
DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**6.119.767,40**	**5.901.090,36**	**5.526.430,05**	**5.392.204,69**	**7.040.273,45**	**5.123.381,83**		

SÉRGIO LUIZ BORGES — Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7D0C8478

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_4_DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_PREVIDENCIARIAS_DO_RPPS

Prefeitura Municipal de Ipora-PR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.266.240,00**	**3.061.866,13**
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.370.000,00**	**1.136.499,74**
Ativo	1.370.000,00	1.136.499,74
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**2.310.000,00**	**1.173.131,13**
Ativo	2.310.000,00	1.173.131,13
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**1.041.240,00**	**457.349,87**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.041.240,00	457.349,87
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**1.545.000,00**	**294.885,39**
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.545.000,00	294.885,39
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**4.721.240,00**	**2.766.980,74**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	5.812.540,00	3.825.398,61	3.825.398,61	3.257.179,21	-
Aposentadorias	4.679.540,00	3.045.163,13	3.045.163,13	2.591.865,32	-
Pensões por Morte	1.133.000,00	780.235,48	780.235,48	665.313,89	-
Outras Despesas Previdenciárias	38.100,00	30.708,50	16.258,50	16.258,50	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	38.100,00	30.708,50	16.258,50	16.258,50	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**5.850.640,00**	**3.856.107,11**	**3.841.657,11**	**3.273.437,71**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**(1.129.400,00)**	**(1.089.126,37)**	**(1.074.676,37)**	**(506.456,97)**	
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2023, 13h e 48m.					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-

Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2023, 13h e 48m.					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	
Recursos para Formação de Reserva	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	
Investimentos e Aplicações	-	
Outros Bens e Direitos	-	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.305,22				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)					

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA

Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7F4B874D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_6_DEMONSTRATIVO_DOS_RESULTADOS_PRIMARIO_E_NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.812.298,31	34.808.262,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.083.903,00	5.729.493,28
IPTU	1.444.390,00	1.175.220,89
ISS	1.850.000,00	1.531.442,95
ITBI	1.092.000,00	727.743,82
IRRF	1.134.000,00	1.034.927,78
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.563.513,00	1.260.157,84
Contribuições	2.482.800,00	1.312.049,31
Receita Patrimonial	73.428,92	716.656,81
Aplicações Financeiras (II)	72.378,92	682.649,55
Outras Receitas Patrimoniais	1.050,00	34.007,26
Transferências Correntes	46.083.626,39	26.869.170,50
Cota-Parte do FPM	18.908.629,42	11.003.224,45
Cota-Parte do ICMS	11.635.000,00	6.451.093,53
Cota-Parte do IPVA	2.358.000,00	2.209.456,79
Cota-Parte do ITR	736.000,00	79.023,14
Transferências da LC 61/1989	148.000,00	68.424,98
Transferências do FUNDEB	7.027.000,00	3.790.453,57
Outras Transferências Correntes	5.270.996,97	3.267.494,04
Demais Receitas Correntes	88.540,00	180.892,49
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	88.540,00	180.892,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	55.739.919,39	34.125.612,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.330.000,00	2.604.516,26
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.556.240,00	835.077,73
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.403.614,96	2.577.966,76
Operações de Crédito (VIII)	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	490.516,80	553.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	490.516,80	553.000,00
Transferências de Capital	1.913.098,16	2.024.966,76
Convênios	1.665.098,16	2.024.966,76
Outras Transferências de Capital	248.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)] 2.403.614,96		2.577.966,76
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	63.473.534,35	39.308.095,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	58.143.534,35	36.703.579,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	53.260.730,99	34.644.003,97	33.205.917,80	29.655.000,59	5.037.712,09	391.299,43	391.297,55
Pessoal e Encargos Sociais	22.200.136,22	13.282.381,77	13.265.875,63	11.398.718,93	2.369.974,94	28.101,00	28.101,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	463.000,00	186.223,22	186.223,22	186.223,22	-	-	-
Outras Despesas Correntes	30.597.594,77	21.175.398,98	19.753.818,95	18.070.058,44	2.667.737,15	363.198,43	363.196,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	52.797.730,99	34.457.780,75	33.019.694,58	29.468.777,37	5.037.712,09	391.299,43	391.297,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.673.140,00	3.979.331,03	3.963.621,03	3.395.341,81	525.267,53	3.011,25	3.011,25
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.775.579,87	8.429.792,31	5.941.893,31	5.679.967,69	609.877,32	443.846,38	443.846,38

Investimentos	8.740.579,87	7.924.008,29	5.436.109,29	5.174.183,67	609.877,32	443.846,38	443.846,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-

Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	2.035.000,00	505.784,02	505.784,02	505.784,02	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.740.579,87	7.924.008,29	5.436.109,29	5.174.183,67	609.877,32	443.846,38	443.846,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	438.432,22	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	3.100,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	68.214.550,86	46.361.120,07	42.419.424,90	38.038.302,85	6.172.856,94	838.157,06	838.155,18
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	61.538.310,86	42.381.789,04	38.455.803,87	34.642.961,04	5.647.589,41	835.145,81	835.143,93
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-5.741.219,11						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-4.422.114,78						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.866.750,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	682.649,55						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	186.223,22						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-3.925.688,45						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o 3º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	6.598.665,23	6.203.723,92
DEDUÇÕES (XL)	9.164.770,26	10.060.707,95
Disponibilidade de Caixa	9.164.770,26	10.060.707,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.805.444,52	11.177.854,64
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.948.354,80	617.036,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	692.319,46	500.110,28
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.566.105,03	-3.856.984,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**1.290.879,00**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	4.866.750,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2023**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-5.331.318,39	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-4.040.439,39**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-4.536.865,72**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.048.829,81	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.048.829,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
SÉRGIO LUIZ BORGES	***ADEMIR ALVES FERREIRA***
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:374FA993

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_9_DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_DE_OPERACOES_DE_CREDITO_E_DESPESAS_DE_CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	10.778.679,87	5.941.893,31	2.348.887,56
Investimentos	8.743.679,87	5.436.109,29	819.671,58
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.035.000,00	505.784,02	1.529.215,98
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.778.679,87	5.941.893,31	2.348.887,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	10.778.679,87	5.941.893,31	2.348.887,56

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

SÉRGIO LUIZ BORGES	***ADEMIR ALVES FERREIRA***
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F5F485D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_10_DEMONSTRATIVO_DA_PROJECAO_ATUARIAL_DO_RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2023 a 2057				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2022	-	-	-	125.799.408,29
2023	6.164.171,01	4.171.089,05	1.993.081,96	127.792.490,25
2024	6.261.832,02	4.383.282,42	1.878.549,60	129.671.039,85
2025	6.353.880,95	6.353.880,95	-	129.671.039,85
2026	6.353.880,95	7.267.178,46	(913.297,51)	128.757.742,34
2027	6.309.129,38	7.339.850,24	(1.030.720,86)	127.727.021,48
2028	6.258.624,05	7.412.522,03	(1.153.897,98)	126.573.123,50
2029	6.202.083,05	7.485.193,81	(1.283.110,76)	125.290.012,74
2030	6.139.210,62	7.557.865,60	(1.418.654,98)	123.871.357,76
2031	6.069.696,53	7.630.537,38	(1.560.840,85)	122.310.516,91
2032	5.993.215,33	7.703.209,17	(1.709.993,84)	120.600.523,07
2033	5.909.425,63	7.775.880,95	(1.866.455,32)	118.734.067,75
2034	5.817.969,32	7.848.552,74	(2.030.583,42)	116.703.484,33
2035	5.718.470,73	7.921.224,52	(2.202.753,79)	114.500.730,54
2036	5.610.535,80	7.993.896,31	(2.383.360,51)	112.117.370,03
2037	5.493.751,13	8.066.568,09	(2.572.816,96)	109.544.553,07
2038	5.367.683,10	8.139.239,88	(2.771.556,78)	106.772.996,29
2039	5.231.876,82	8.211.911,66	(2.980.034,84)	103.792.961,45
2040	5.085.855,11	8.284.583,44	(3.198.728,33)	100.594.233,12
2041	4.929.117,42	8.357.255,23	(3.428.137,81)	97.166.095,31
2042	4.761.138,67	8.429.927,01	(3.668.788,34)	93.497.306,97
2043	4.581.368,04	8.502.598,80	(3.921.230,76)	89.576.076,21
2044	4.389.227,73	8.575.270,58	(4.186.042,85)	85.390.033,36
2045	4.184.111,64	8.647.942,37	(4.463.830,73)	80.926.202,63
2046	3.965.383,93	8.720.614,15	(4.755.230,22)	76.170.972,41
2047	3.732.377,65	8.793.285,94	(5.060.908,29)	71.110.064,12
2048	3.484.393,14	8.865.957,72	(5.381.564,58)	65.728.499,54
2049	3.220.696,48	8.938.629,51	(5.717.933,03)	60.010.566,51
2050	2.940.517,76	9.011.301,29	(6.070.783,53)	53.939.782,98
2051	2.643.049,37	9.083.973,08	(6.440.923,71)	47.498.859,27
2052	2.327.444,11	9.156.644,86	(6.829.200,75)	40.669.658,52
2053	1.992.813,27	9.229.316,64	(7.236.503,37)	33.433.155,15
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2054	1.638.224,60	9.301.988,43	(7.663.763,83)	25.769.391,32
2055	1.262.700,16	9.374.660,21	(8.111.960,05)	17.657.431,27
2056	865.214,13	9.447.332,00	(8.582.117,87)	9.075.313,40
2057	444.690,36	9.520.003,76	(9.075.313,40)	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-

2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-

SÉRGIO LUIZ BORGES	***ADEMIR ALVES FERREIRA***
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:530A5067

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_11_DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_DE_ALIENACAO_DE_ATIVOS_E_APLICACAO_DOS_RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	490.516,80	553.000,00					-62.483,20
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	490.516,80	553.000,00					-62.483,20
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	401.638,20	401.638,20	401.638,20	401.638,20	-	-	-
Despesas de Capital	401.638,20	401.638,20	401.638,20	401.638,20	-	-	-
Investimentos	401.638,20	401.638,20	401.638,20	401.638,20	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)				151.361,80			151.361,80
SÉRGIO LUIZ BORGES			***ADEMIR ALVES FERREIRA***				
Prefeito Municipal			Contador CRC/PR-054013/O-0				

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8A7913F1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_13_DEMONSTRATIVO_DAS_PARCERIAS_PUBLICO_PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	Em reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / I											

SÉRGIO LUIZ BORGES	***ADEMIR ALVES FERREIRA***
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5D798454

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_14_DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.812.243,00
Previsão Atualizada	65.102.153,27
Receitas Realizadas	40.825.823,14
Déficit Orçamentário	2.309.529,57
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	6.048.829,81
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.812.243,00
Dotação Atualizada	71.150.983,08
Despesas Empenhadas	47.051.747,81
Despesas Liquidadas	43.135.352,71
Despesas Pagas	38.730.310,09
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	47.051.747,81
Despesas Liquidadas	43.135.352,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	68.499.912,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.479.912,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.479.912,12
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.766.980,74
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.856.107,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.841.657,11
Despesas Previdenciárias Pagas	3.273.437,71
Resultado Previdenciário	-1.074.676,37
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.866.750,00	-4.422.114,78	-90,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.866.750,00	1.290.879,00	26,52

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.474.987,45	209.755,84	6.172.856,94	92.374,67
Poder Executivo	6.474.987,45	209.755,84	6.172.856,94	92.374,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.050.653,35	15.286,78	838.155,18	1.197.211,39
Poder Executivo	2.050.653,35	15.286,78	838.155,18	1.197.211,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.525.640,80	225.042,62	7.011.012,12	1.289.586,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.743.882,35	25%	23,08
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.248.270,34	70%	84,93
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.416.646,80	15%	35,73

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA

Contador

CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:074EE70B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_1_DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_COM_PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2022 A JUNHO/2023		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.895.555,38	28.101,00
Pessoal Ativo	25.070.156,77	28.101,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.244.819,41	23.477,73
Obrigações Patronais	2.825.337,36	4.623,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.825.398,61	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.045.163,13	-

Pensões	780.235,48	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	3.825.398,61	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.825.398,61	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.070.156,77	28.101,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.499.912,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.020.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	67.479.912,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	25.098.257,77	37,19
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.487.947,27	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.463.549,91	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.439.152,54	54,00
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

SÉRGIO LUIZ BORGES	***ADEMIR ALVES FERREIRA***
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9EF492B4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_2_DEMONSTRATIVO_DA_DIVIDA_CONSOLIDADA_LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.598.665,23	6.203.723,92	-
Dívida Mobiliária	-	99.578,04	-
Dívida Contratual	6.598.665,23	6.104.145,88	-
Empréstimos	896.202,36	697.046,28	-
Internos	896.202,36	697.046,28	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.702.462,87	5.407.099,60	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	(571.192,24)	1.159.071,57	-
De Demais Contribuições Sociais	6.273.655,11	4.248.028,03	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	9.164.770,26	10.060.707,95	-
Disponibilidade de Caixa[1]	9.164.770,26	10.060.707,95	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.805.444,52	11.177.854,64	-
(-) Restos a Pagar Processados	5.948.354,80	617.036,41	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	692.319,46	500.110,28	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.566.105,03)	(3.856.984,03)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.572.812,58	68.499.912,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individu (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.020.000,00	1.020.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS			
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	68.552.812,58	67.479.912,12	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,63	9,19	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(3,74)	(5,72)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2023, 16h e 36m.			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DC	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	130.328.849,34	130.328.849,34	-
RP NÃO-PROCESSADOS	2.072.034,38	1.230.159,92	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, es não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dív			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda n incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluí	
deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".	
SÉRGIO LUIZ BORGES	***ADEMIR ALVES FERREIRA***
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:43EE3AFF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_3_DEMONSTRATIVO_DAS_GARANTIAS_E_CONTRAGARANTIAS_DE_VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS **DE VALORES**			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	 Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	69.572.812,58	68.499.912,12	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	1.020.000,00	1.020.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	68.552.812,58	67.479.912,12	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTA	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	 Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
SÉRGIO LUIZ BORGES	***ADEMIR ALVES FERREIRA***		
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR-054013/O-0		

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:41870032

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_4_ DEMONSTRATIVO_ DAS_ OPERACOES_ DE_ CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-

Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.499.912,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (	1.020.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME 67.479.912,12		-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕE -		-
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponí		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações d		

SÉRGIO LUIZ BORGES	***ADEMIR ALVES FERREIRA***
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EA0A3C38

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_6_DEMONSTRATIVO_SIMPLICADO_DA_RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2023		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		68.499.912,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		67.479.912,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pesso		67.479.912,12
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	25.098.257,77	37,19
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	40.487.947,27	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	38.463.549,91	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	36.439.152,54	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(3.856.984,03)	(5,72)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
SÉRGIO LUIZ BORGES	***ADEMIR ALVES FERREIRA***	
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR-054013/O-0	

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4E3CED32

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_8_DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho	
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.520.390,00	4.469.335,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.444.390,00	1.175.220,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.092.000,00	727.743,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.850.000,00	1.531.442,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.134.000,00	1.034.927,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.670.629,42	24.748.027,98
2.1- Cota-Parte FPM	22.408.629,42	13.738.031,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.018.629,42	13.674.034,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.390.000,00	63.996,89
2.2- Cota-Parte ICMS	14.305.000,00	8.063.866,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00	85.530,27
2.4- Cota-Parte ITR	920.000,00	98.778,87
2.5- Cota-Parte IPVA	2.852.000,00	2.761.820,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**46.191.019,42**	**29.217.363,42**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**7.856.125,88**	**4.936.806,22**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**3.691.628,97**	**2.367.534,64**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.028.000,00	3.824.786,37
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.028.000,00	3.824.786,37
6.1.1- Principal	7.027.000,00	3.790.453,57
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	34.332,80
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2023, 20h e 15m.		

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**(829.125,88)**	**(1.146.352,65)**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.824.786,37**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.278.000,00	4.632.981,83	4.632.746,56	3.990.086,27	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.578.650,00	3.248.270,34	3.248.270,34	2.776.225,38	-
10.1.1 - Educação Infantil	3.454.000,00	1.958.057,16	1.958.057,16	1.679.184,44	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.763.000,00	1.078.381,27	1.078.381,27	908.567,14	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	26.650,00	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	335.000,00	211.831,91	211.831,91	188.473,80	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.699.350,00	1.384.711,49	1.384.476,22	1.213.860,89	-
10.2.1 - Educação Infantil	263.650,00	260.374,66	260.374,66	208.199,30	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.435.700,00	1.124.336,83	1.124.101,56	1.005.661,59	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.632.981,83	4.632.746,56	3.990.086,27	-	-	807.960,19
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.632.981,83	4.632.746,56	3.990.086,27	-	-	807.960,19
11.2- Total das Despesas custeadas	-	-	-	-	-	-

com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2023, 20h e 15m.						

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.248.270,34	3.248.270,34	2.776.225,38	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO (m)**
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.677.350,46	3.248.270,34	3.248.270,34	84,93
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	382.478,64	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.308.550,00	1.916.427,03	1.807.076,13	1.547.424,00	-
20.1- Educação Infantil	989.820,74	503.277,71	447.970,81	367.566,20	-
20.2- Ensino Fundamental	1.858.479,26	1.038.419,81	989.442,81	860.177,10	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	62.000,00	62.000,00	62.000,00	46.666,65	-
20.5- Administração Geral	398.250,00	312.729,51	307.662,51	273.014,05	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2023, 20h e 15m.					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.586.550,00	6.549.408,86	6.439.822,69	5.537.510,27	-
21.1- Educação Infantil	4.707.470,74	2.721.709,53	2.666.402,63	2.254.949,94	-
21.1.1- Creche	3.818.520,74	2.108.625,16	2.053.891,76	1.743.998,30	-
21.1.2- Pré-escola	888.950,00	613.084,37	612.510,87	510.951,64	-
22.2- Ensino Fundamental	5.879.079,26	3.827.699,33	3.773.420,06	3.282.560,33	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.807.076,13

23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.936.806,22
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**6.743.882,35**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.304.340,86	6.743.882,35	23,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[5]	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)**
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.481.760,11	37.482,18	1.264.816,62	-	216.943,49
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	773.677,54	14.004,45	557.244,99	-	216.432,55
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	708.082,57	23.477,73	707.571,63	-	510,94
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	805.395,97	496.592,62
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	728.045,97	427.745,45
31.1.1- Salário-Educação	390.350,00	287.488,39
31.1.2- PDDE	3.400,00	2.973,19
31.1.3- PNAE	216.000,00	122.700,50
31.1.4- PNATE	37.450,00	14.583,37
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	80.845,97	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	77.350,00	68.684,58
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2023, 20h e 15m.		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-		162,59		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[4]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.939.136,17	1.580.078,24	1.366.860,06	1.333.349,41	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	305.117,56	303.140,75	284.870,20	283.741,46	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	625.442,09	570.823,69	428.010,59	425.325,11	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	105.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	903.576,52	606.113,80	553.979,27	544.282,84	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.525.686,17	8.129.487,10	7.806.682,75	6.870.859,68	-
33.1- Despesas Correntes	12.154.382,80	7.812.453,93	7.618.945,55	6.714.143,22	-
33.1.1- Pessoal Ativo	7.581.369,26	4.448.942,19	4.448.942,19	3.772.209,55	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	62.000,00	62.000,00	62.000,00	46.666,65	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.511.013,54	3.301.511,74	3.108.003,36	2.895.267,02	-
33.2- Despesas de Capital	371.303,37	317.033,17	187.737,20	156.716,46	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	371.303,37	317.033,17	187.737,20	156.716,46	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.219.787,26	705,36
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.824.786,37	287.488,39
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.697.657,90	287.258,35
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	346.915,73	935,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2023, 20h e 15m.		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	346.915,73	935,40

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

SÉRGIO LUIZ BORGES	***ADEMIR ALVES FERREIRA***
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR-054013/O-0

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2023, 20h e 15m.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3F9EE977

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_12_DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_SAUDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2023/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.520.390,00	5.520.390,00	4.469.335,44	80,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.444.390,00	1.444.390,00	1.175.220,89	81,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.092.000,00	1.092.000,00	727.743,82	66,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.531.442,95	82,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.134.000,00	1.134.000,00	1.034.927,78	91,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.425.000,00	39.280.629,42	24.684.031,09	62,84
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	21.018.629,42	13.674.034,25	65,06
Cota-Parte ITR	920.000,00	920.000,00	98.778,87	10,74
Cota-Parte IPVA	2.470.000,00	2.852.000,00	2.761.820,92	96,84
Cota-Parte ICMS	13.350.000,00	14.305.000,00	8.063.866,78	56,37
Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00	185.000,00	85.530,27	46,23
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.945.390,00	44.801.019,42	29.153.366,53	65,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.455.500,00	11.393.874,50	10.207.819,99	89,59	9.646.875,78	84,67	8.424.679,97	73,94
Despesas Correntes	7.399.300,00	10.842.450,00	9.695.418,13	89,42	9.268.717,92	85,49	8.046.522,11	74,21
Despesas de Capital	56.200,00	551.424,50	512.401,86	92,92	378.157,86	68,58	378.157,86	68,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.401.400,00	1.401.400,00	688.964,15	49,16	665.090,65	47,46	665.090,65	47,46
Despesas Correntes	1.363.000,00	1.363.000,00	673.834,53	49,44	649.961,03	47,69	649.961,03	47,69
Despesas de Capital	38.400,00	38.400,00	15.129,62	39,40	15.129,62	39,40	15.129,62	39,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.400,00	5.200,00	1.200,00	23,08	1.200,00	23,08	1.200,00	23,08
Despesas Correntes	10.400,00	5.200,00	1.200,00	23,08	1.200,00	23,08	1.200,00	23,08
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	93.000,00	228.000,00	224.028,37	98,26	103.480,37	45,39	103.480,37	45,39
Despesas Correntes	93.000,00	228.000,00	224.028,37	98,26	103.480,37	45,39	103.480,37	45,39
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.960.300,00	13.028.474,50	11.122.012,51	85,37	10.416.646,80	79,95	9.194.450,99	70,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.122.012,51	10.416.646,80	9.194.450,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.122.012,51	10.416.646,80	9.194.450,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.373.004,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.373.004,98

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	6.043.641,82	4.821.446,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	35,73	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	3.225.969,43	-	-	-	3.225.969,43
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.225.969,43	-	-	-	3.225.969,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.373.004,98	10.416.646,80	6.043.641,82	-	-	-	-	-	-	6.043.641,82
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	9.819,09	-	-	-	9.819,09
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	206.868,74	-	-	-	206.868,74
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	216.687,83	-	-	-	216.687,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.135.950,00	4.135.950,00	2.344.758,35	56,69
Proveniente da União	3.393.240,00	3.393.240,00	1.967.390,44	57,98
Proveniente dos Estados	742.710,00	742.710,00	377.367,91	50,81
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.135.950,00	4.135.950,00	2.344.758,35	56,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.596.240,00	3.700.957,00	2.920.861,91	78,92	2.409.657,73	65,11	2.180.432,42	58,92
Despesas Correntes	2.596.240,00	2.696.240,00	1.947.869,27	72,24	1.929.651,09	71,57	1.700.425,78	63,07
Despesas de Capital	-	1.004.717,00	972.992,64	96,84	480.006,64	47,78	480.006,64	47,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.375.210,00	1.186.410,00	483.019,32	40,71	483.019,32	40,71	357.647,85	30,15
Despesas Correntes	1.142.710,00	1.142.710,00	460.922,52	40,34	460.922,52	40,34	335.551,05	29,36
Despesas de Capital	232.500,00	43.700,00	22.096,80	50,56	22.096,80	50,56	22.096,80	50,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	164.500,00	164.500,00	14.329,25	8,71	14.329,25	8,71	11.309,25	6,87
Despesas Correntes	145.900,00	145.900,00	14.329,25	9,82	14.329,25	9,82	11.309,25	7,75
Despesas de Capital	18.600,00	18.600,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.135.950,00	5.051.867,00	3.418.210,48	67,66	2.907.006,30	57,54	2.549.389,52	50,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.051.740,00	15.094.831,50	13.128.681,90	86,97	12.056.533,51	79,87	10.605.112,39	70,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.776.610,00	2.587.810,00	1.171.983,47	45,29	1.148.109,97	44,37	1.022.738,50	39,52

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	174.900,00	169.700,00	15.529,25	9,15	15.529,25	9,15	12.509,25	7,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	93.000,00	228.000,00	224.028,37	98,26	103.480,37	45,39	103.480,37	45,39
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.096.250,00	18.080.341,50	14.540.222,99	80,42	13.323.653,10	73,69	11.743.840,51	64,95

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

SÉRGIO LUIZ BORGES	***ADEMIR ALVES FERREIRA***
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8D4D8316

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2023

DECRETO Nº 147/2023

DATA: 25.07.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4° inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2100/2022 de 22.11.2022 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2099/2021 de 22.11.2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Depto de Educação e Esportes		
06.03	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.30	Material de Consumo	102	110.000,00
TOTAL			R$ 110.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, inciso II do § 1° da Lei 4.320/1964, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), especificados a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	101	110.000,00
TOTAL			R$ 110.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,

Resp. pelo Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:C39D60AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2023							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.620.100,00	98.431.625,85	17.047.157,63	17,32	49.514.782,05	50,30	48.916.843,80
RECEITAS CORRENTES	80.345.100,00	80.687.748,91	15.640.835,41	19,38	47.297.047,68	58,62	33.390.701,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.724.500,00	7.733.904,00	1.950.886,11	25,23	5.076.541,58	65,64	2.657.362,42
IMPOSTOS	5.495.000,00	5.495.000,00	1.506.688,53	27,42	3.406.569,90	61,99	2.088.430,10
TAXAS	2.229.500,00	2.238.904,00	444.197,58	19,84	1.669.971,68	74,59	568.932,32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	410.600,00	410.600,00	148.321,38	36,12	387.012,68	94,26	23.587,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	410.600,00	410.600,00	148.321,38	36,12	387.012,68	94,26	23.587,32
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	102.763,58	264.116,82	257,01	848.453,85	825,64	(745.690,27)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	102.763,58	264.116,82	257,01	848.453,85	825,64	(745.690,27)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	168,97	16,90	607,32	60,73	392,68
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	168,97	16,90	607,32	60,73	392,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.903.000,00	72.233.481,33	13.210.778,74	18,29	40.804.075,19	56,49	31.429.406,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	41.421.000,00	41.740.221,31	7.517.394,10	18,01	23.231.364,33	55,66	18.508.856,98
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	10.482.000,00	10.493.260,02	2.196.448,59	20,93	6.957.179,00	66,30	3.536.081,02
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	20.000.000,00	20.000.000,00	3.496.936,05	17,48	10.615.531,86	53,08	9.384.468,14
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.000,00	206.000,00	66.563,39	32,31	180.357,06	87,55	25.642,94
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	100.000,00	100.000,00	45.622,36	45,62	108.409,79	108,41	(8.409,79)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	106.000,00	106.000,00	20.941,03	19,76	71.947,27	67,87	34.052,73
RECEITAS DE CAPITAL	4.275.000,00	17.743.876,94	1.406.322,22	7,93	2.217.734,37	12,50	15.526.142,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	13.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	100.000,00	13.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.170.000,00	4.638.876,94	1.406.322,22	30,32	2.217.734,37	47,81	2.421.142,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	468.876,94	524.806,34	111,93	524.806,34	111,93	(55.929,40)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.170.000,00	4.170.000,00	881.515,88	21,14	1.692.928,03	40,60	2.477.071,97
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	84.620.100,00	98.431.625,85	17.047.157,63	17,32	49.514.782,05	50,30	48.916.843,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	84.620.100,00	98.431.625,85	17.047.157,63	17,32	49.514.782,05	50,30	48.916.843,80
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	84.620.100,00	98.431.625,85	17.047.157,63	17,32	49.514.782,05	50,30	48.916.843,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NENEU JOSE ARTIGAS		***PAULO AUGUSTO IVAN***	***SILMARA MACHADO DE JESUS***				
Prefeito - CPF - 016.746.049-80		Contador	Controle Interno/CPF:038.535.729-01				

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:48B0C783

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	84.620.100,00	102.500.527,16	16.730.173,80	47.243.853,14	55.256.674,02	16.612.785,03	45.865.612,43	56.634.914,73	45.359.957,29
DESPESAS CORRENTES	73.705.185,00	75.320.042,59	13.761.179,89	39.402.931,25	35.917.111,34	13.717.188,09	38.286.275,43	37.033.767,16	38.152.726,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.298.998,00	35.983.084,72	5.939.703,75	17.418.443,55	18.564.641,17	5.939.744,30	17.418.443,55	18.564.641,17	17.418.443,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.750.000,00	1.750.000,00	341.665,69	1.071.117,91	678.882,09	341.665,69	1.071.117,91	678.882,09	1.071.117,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.656.187,00	37.586.957,87	7.479.810,45	20.913.369,79	16.673.588,08	7.435.778,10	19.796.713,97	17.790.243,90	19.663.165,11

DESPESAS DE CAPITAL	10.814.915,00	27.080.484,57	2.968.993,91	7.840.921,89	19.239.562,68	2.895.596,94	7.579.337,00	19.501.147,57	7.207.230,72
INVESTIMENTOS	7.918.000,00	23.950.034,49	2.480.174,16	6.207.396,20	17.742.638,29	2.406.777,19	5.945.811,31	18.004.223,18	5.573.705,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.896.915,00	3.130.450,08	488.819,75	1.633.525,69	1.496.924,39	488.819,75	1.633.525,69	1.496.924,39	1.633.525,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.620.100,00	102.500.527,16	16.730.173,80	47.243.853,14	55.256.674,02	16.612.785,03	45.865.612,43	56.634.914,73	45.359.957,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	84.620.100,00	102.500.527,16	16.730.173,80	47.243.853,14	55.256.674,02	16.612.785,03	45.865.612,43	56.634.914,73	45.359.957,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	316.983,83	2.270.928,91	(2.270.928,91)	434.372,60	3.649.169,62	(3.649.169,62)	4.154.824,76
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	84.620.100,00	102.500.527,16	17.047.157,63	49.514.782,05	52.985.745,11	17.047.157,63	49.514.782,05	52.985.745,11	49.514.782,05
NENEU JOSE ARTIGAS			***PAULO AUGUSTO IVAN***		***SILMARA MACHADO DE JESUS***				
Prefeito - CPF - 016.746.049-80			Contador		Controle Interno/CPF:038.535.729-01				

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:959F0FE6

GABINETE DO PREFEITO
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	84.620.100,00	102.500.527,16	16.730.173,80	47.243.853,14	100,00	55.256.674,02	16.612.785,03	45.865.612,43	100,00	56.634.914,73
LEGISLATIVA	3.442.248,00	3.442.248,00	0,00	0,00	0,00	3.442.248,00	0,00	0,00	0,00	3.442.248,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.442.248,00	3.442.248,00	0,00	0,00	0,00	3.442.248,00	0,00	0,00	0,00	3.442.248,00
ADMINISTRAÇÃO	6.857.000,00	6.979.426,69	1.020.013,77	2.792.680,94	5,91	4.186.745,75	1.045.794,55	2.779.792,51	6,06	4.199.634,18
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	458.000,00	458.000,00	48.836,56	167.815,35	0,36	290.184,65	51.191,83	167.815,35	0,37	290.184,65
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	643.000,00	643.000,00	36.800,34	104.935,06	0,22	538.064,94	36.800,34	104.935,06	0,23	538.064,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.722.500,00	4.744.926,69	785.717,79	2.074.285,94	4,39	2.670.640,75	791.959,66	2.061.397,51	4,49	2.683.529,18
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	487.000,00	487.000,00	74.489,38	214.455,02	0,45	272.544,98	74.489,38	214.455,02	0,47	272.544,98
CONTROLE INTERNO	154.000,00	154.000,00	27.762,02	82.486,05	0,17	71.513,95	27.762,02	82.486,05	0,18	71.513,95
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	305.000,00	405.000,00	36.239,92	122.606,64	0,26	282.393,36	53.423,56	122.606,64	0,27	282.393,36
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	87.500,00	87.500,00	10.167,76	26.096,88	0,06	61.403,12	10.167,76	26.096,88	0,06	61.403,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.120.000,00	4.444.049,75	649.244,12	2.196.790,43	4,65	2.247.259,32	652.565,77	2.111.720,50	4,60	2.332.329,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	16.870,02	50.610,06	0,11	74.389,94	16.870,02	50.610,06	0,11	74.389,94
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.970.500,00	4.294.549,75	632.374,10	2.146.180,37	4,54	2.148.369,38	635.695,75	2.061.110,44	4,49	2.233.439,31
SAÚDE	15.574.502,00	16.632.809,11	3.792.075,49	10.508.576,54	22,24	6.124.232,57	3.757.227,45	10.245.295,88	22,34	6.387.513,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	16.870,02	50.610,04	0,11	74.389,96	16.870,02	50.610,04	0,11	74.389,96
ATENÇÃO BÁSICA	14.999.502,00	15.957.809,11	3.338.326,00	9.915.312,67	20,99	6.042.496,44	3.303.477,96	9.652.032,01	21,04	6.305.777,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	450.000,00	550.000,00	436.879,47	542.653,83	1,15	7.346,17	436.879,47	542.653,83	1,18	7.346,17
TRABALHO	350.000,00	350.000,00	38.172,31	100.388,17	0,21	249.611,83	38.172,31	100.388,17	0,22	249.611,83
RELAÇÃO DE TRABALHO	350.000,00	350.000,00	38.172,31	100.388,17	0,21	249.611,83	38.172,31	100.388,17	0,22	249.611,83
EDUCAÇÃO	28.834.250,00	29.240.805,23	5.497.086,84	15.636.990,24	33,10	13.603.814,99	5.461.067,53	14.767.897,11	32,20	14.472.908,12
ENSINO FUNDAMENTAL	25.460.250,00	25.149.408,55	4.512.568,15	13.089.603,87	27,71	12.059.804,68	4.440.974,99	12.308.841,94	26,84	12.840.566,61
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.480.000,00	3.197.396,68	834.242,87	2.174.960,32	4,60	1.022.436,36	869.816,72	2.086.629,12	4,55	1.110.767,56
EDUCAÇÃO ESPECIAL	894.000,00	894.000,00	150.275,82	372.426,05	0,79	521.573,95	150.275,82	372.426,05	0,81	521.573,95
CULTURA	60.000,00	60.000,00	0,00	100,00	0,00	59.900,00	0,00	100,00	0,00	59.900,00
DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	60.000,00	0,00	100,00	0,00	59.900,00	0,00	100,00	0,00	59.900,00
URBANISMO	13.401.185,00	27.894.613,78	3.220.406,71	9.326.218,30	19,74	18.568.395,48	3.210.747,05	9.250.321,52	20,17	18.644.292,26
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	179.000,00	179.000,00	23.684,26	58.741,68	0,12	120.258,32	23.684,26	58.741,68	0,13	120.258,32
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.320.000,00	18.791.111,71	1.528.354,99	3.188.211,64	6,75	15.602.900,07	1.528.354,99	3.188.211,64	6,95	15.602.900,07
SERVIÇOS URBANOS	8.902.185,00	8.924.502,07	1.668.367,46	6.079.264,98	12,87	2.845.237,09	1.658.707,80	6.003.368,20	13,09	2.921.133,87
GESTÃO AMBIENTAL	1.705.000,00	1.705.000,00	69.582,98	223.730,95	0,47	1.481.269,05	63.832,48	217.980,45	0,48	1.487.019,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	16.870,00	61.845,75	0,13	63.154,25	16.870,00	61.845,75	0,13	63.154,25
CONTROLE AMBIENTAL	1.580.000,00	1.580.000,00	52.712,98	161.885,20	0,34	1.418.114,80	46.962,48	156.134,70	0,34	1.423.865,30
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	509.000,00	1.097.636,53	425.613,18	585.228,04	1,24	512.408,49	425.613,18	585.228,04	1,28	512.408,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	16.870,00	52.943,33	0,11	72.056,67	16.870,00	52.943,33	0,12	72.056,67
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	384.000,00	972.636,53	408.743,18	532.284,71	1,13	440.351,82	408.743,18	532.284,71	1,16	440.351,82
TRANSPORTE	2.332.000,00	2.969.129,22	875.247,90	2.278.211,65	4,82	690.917,57	816.952,66	2.214.479,37	4,83	754.649,85
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.332.000,00	2.969.129,22	875.247,90	2.278.211,65	4,82	690.917,57	816.952,66	2.214.479,37	4,83	754.649,85
DESPORTO E LAZER	616.000,00	632.358,77	64.116,90	355.766,51	0,75	276.592,26	62.157,90	353.237,51	0,77	279.121,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	16.870,02	50.610,06	0,11	74.389,94	16.870,02	50.610,06	0,11	74.389,94
DESPORTO COMUNITÁRIO	491.000,00	507.358,77	47.246,88	305.156,45	0,65	202.202,32	45.287,88	302.627,45	0,66	204.731,32
ENCARGOS ESPECIAIS	6.718.915,00	6.952.450,08	1.078.613,60	3.239.171,37	6,86	3.713.278,71	1.078.654,15	3.239.171,37	7,06	3.713.278,71

SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.646.915,00	4.880.450,08	830.485,44	2.704.643,60	5,72	2.175.806,48	830.485,44	2.704.643,60	5,90	2.175.806,48
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.072.000,00	2.072.000,00	248.128,16	534.527,77	1,13	1.537.472,23	248.168,71	534.527,77	1,17	1.537.472,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	84.620.100,00	102.500.527,16	16.730.173,80	47.243.853,14	100,00	55.256.674,02	16.612.785,03	45.865.612,43	100,00	56.634.914,73
NENEU JOSE ARTIGAS		***PAULO AUGUSTO IVAN***			***SILMARA MACHADO DE JESUS***					
Prefeito - CPF - 016.746.049-80		Contador			Controle Interno/CPF:038.535.729-01					

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:0F305597

GABINETE DO PREFEITO
LRFRESULTADOPRIMARIONOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	80.687.748,91	47.297.047,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.733.904,00	5.076.541,58
IPTU	2.443.000,00	751.983,14
ISS	2.342.000,00	1.834.300,91
ITBI	20.000,00	62.587,62
IRRF	690.000,00	757.698,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.238.904,00	1.669.971,68
Contribuições	410.600,00	387.012,68
Receita patrimonial	102.763,58	848.453,85
Aplicações Financeiras (II)	102.763,58	848.453,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	72.233.481,33	40.804.075,19
Cota-Parte do FPM	31.000.000,00	15.530.292,14
Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00	3.478.908,04
Cota-Parte do IPVA	3.200.000,00	3.082.575,81
Cota-Parte do ITR	80.000,00	4.719,80
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	92.000,00	36.866,82
Transferências do FUNDEB	22.075.000,00	12.470.510,68
Outras transferências correntes	8.986.481,33	6.200.201,90
Demais receitas correntes	207.000,00	180.964,38
Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	44.426,81
Receitas Correntes Restantes	107.000,00	136.537,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	80.484.985,33	46.404.167,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.743.876,94	2.217.734,37
Operações de Crédito (VI)	13.100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.638.876,94	2.217.734,37
Convênios	4.638.876,94	2.217.734,37
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.643.876,94	2.217.734,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	85.128.862,27	48.621.901,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	75.320.042,59	39.402.931,25	38.286.275,43	38.152.726,57	97.919,92	2.429.960,73	2.429.960,73
Pessoal e encargos sociais	35.983.084,72	17.418.443,55	17.418.443,55	17.418.443,55	0,00	966.365,69	966.365,69
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.750.000,00	1.071.117,91	1.071.117,91	1.071.117,91	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	37.586.957,87	20.913.369,79	19.796.713,97	19.663.165,11	97.919,92	1.463.595,04	1.463.595,04
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	37.586.957,87	20.913.369,79	19.796.713,97	19.663.165,11	97.919,92	1.463.595,04	1.463.595,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	73.570.042,59	38.331.813,34	37.215.157,52	37.081.608,66	97.919,92	2.429.960,73	2.429.960,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.080.484,57	7.840.921,89	7.579.337,00	7.207.230,72	21.279,82	1.724.456,76	1.724.456,76
Investimentos	23.950.034,49	6.207.396,20	5.945.811,31	5.573.705,03	21.279,82	1.724.456,76	1.724.456,76
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.130.450,08	1.633.525,69	1.633.525,69	1.633.525,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	23.950.034,49	6.207.396,20	5.945.811,31	5.573.705,03	21.279,82	1.724.456,76	1.724.456,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	97.620.077,08	44.539.209,54	43.160.968,83	42.655.313,69	119.199,74	4.154.417,49	4.154.417,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.692.970,47

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	848.453,85
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.076.369,12
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.465.055,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até Junho / 2023 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.591.616,63	14.454.689,82
DEDUÇÕES (XXIX)	15.115.411,28	12.586.841,25
Disponibilidade de Caixa	15.115.411,28	12.586.841,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.238.831,36	13.096.716,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	123.413,18	509.868,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6,90	6,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	476.205,35	1.867.848,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(1.391.643,22)

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2023**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(386.455,40)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	649.476,04
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(355.711,78)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(127.796,51)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito – CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador

SILMARA MACHADO DE JESUS

Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:3546C4B2

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENVENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.495.000,00	3.406.569,90
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.443.000,00	751.983,14
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	20.000,00	62.587,62
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.342.000,00	1.834.300,91
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	690.000,00	757.698,23
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	50.715.000,00	27.666.703,02
2.1 - Cota-parte FPM	38.000.000,00	19.412.865,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.000.000,00	19.412.865,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.500.000,00	4.348.634,91
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	46.083,54
2.4 - Cota-parte ITR	100.000,00	5.899,70
2.5 - Cota-parte IPVA	4.000.000,00	3.853.219,87
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.210.000,00	31.073.272,92
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.543.000,00	5.533.340,60
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	4.509.500,00	2.234.977,63
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.075.000,00	12.593.554,12
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000.000,00	10.691.056,11
6.1.1 - Principal	20.000.000,00	10.615.531,86
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	75.524,25
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.075.000,00	1.902.498,01
6.3.1 - Principal	2.075.000,00	1.854.978,82
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	47.519,19
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	10.457.000,00	5.082.191,26
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	676.117,20	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	676.117,20	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	13.269.671,32	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.581.387,35	6.727.421,18	6.727.421,18	6.727.421,18	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	11.581.387,35	6.727.421,18	6.727.421,18	6.727.421,18	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	8.000.000,00	2.759.035,60	2.759.035,60	2.759.035,60	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	8.000.000,00	2.759.035,60	2.759.035,60	2.759.035,60	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	19.581.387,35	9.486.456,78	9.486.456,78	9.486.456,78	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.969.148,98	7.969.148,98	7.969.148,98	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.314.161,19	9.314.161,19	9.314.161,19	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.349.930,63	1.269.540,24	1.269.540,24	80.390,39	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na	1.349.930,63	1.269.540,24	1.269.540,24	80.390,39	0,00

Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	129.766,05	66.707,60	66.707,60	63.058,45	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.815.487,88	7.969.148,98	7.969.148,98	63,28
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	951.249,00	1.269.540,24	1.269.540,24	66,73
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	285.374,70	66.707,60	66.707,60	3,51
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.259.355,41	2.009.852,69	2.009.852,69	15,96

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.215.709,55	676.117,20	27.530,16	27.530,16	159.842,49	488.744,55
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.999.258,41	485.207,57	0,00	0,00	0,00	485.207,57
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	216.451,13	190.909,63	27.530,16	27.530,16	159.842,49	3.536,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.033.250,00	2.205.912,97	2.185.992,22	2.183.114,28	19.920,75
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.033.250,00	2.205.912,97	2.185.992,22	2.183.114,28	19.920,75
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))					11.500.153,41
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					5.082.191,26
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					18.099,94
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					6.399.862,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.768.318,23	6.399.862,21	20,60
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.157.333,29	2.841.497,61	2.841.735,25	18.099,94	297.498,10
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.211.062,38	930.939,44	931.177,08	18.099,94	261.785,36
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.542.668,55	1.542.668,55	1.542.668,55	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	403.602,36	367.889,62	367.889,62	0,00	35.712,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.250.000,00	1.304.047,24
35.1 - Salário-Educação	1.500.000,00	937.218,13
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	400.000,00	217.170,01
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	350.000,00	149.659,10
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	39,23
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	6,81
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.250.000,00	1.304.093,28

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.428.771,20	889.401,51	781.111,53	768.529,57	108.289,98
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.428.771,20	889.401,51	781.111,53	768.529,57	108.289,98
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	26.043.408,55	12.581.771,26	12.453.560,53	12.438.100,63	128.210,73
47.1 - Despesas Correntes	27.572.195,63	13.326.891,42	13.286.863,55	13.283.122,63	40.027,87
47.1.1 - Pessoal Ativo	14.197.500,00	8.378.959,35	8.378.959,35	8.378.959,35	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	894.000,00	372.426,05	372.426,05	372.426,05	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	12.480.695,63	4.575.506,02	4.535.478,15	4.531.737,23	40.027,87
47.2 - Despesas de Capital	1.668.609,60	914.873,11	791.697,91	791.697,91	123.175,20
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.668.609,60	914.873,11	791.697,91	791.697,91	123.175,20

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.542.974,83	1.333.390,84

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.593.554,12	937.218,13
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.425.498,63	478.917,76
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	711.030,32	1.791.691,21
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	711.030,32	1.791.691,21

NENEU JOSE ARTIGAS	***PAULO AUGUSTO IVAN***	***SILMARA MACHADO DE JESUS***
PREFEITO - CPF - 016.746.049-80	CONTADOR	Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:EF8358DB

GABINETE DO PREFEITO
RPTLRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2023				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.495.000,00	5.495.000,00	3.406.569,90	61,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.443.000,00	2.443.000,00	751.983,14	30,78
IPTU	1.700.000,00	1.700.000,00	309.670,26	18,22
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	743.000,00	743.000,00	442.312,88	59,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	20.000,00	20.000,00	62.587,62	312,94
ITBI	19.000,00	19.000,00	62.587,62	329,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.342.000,00	2.342.000,00	1.834.300,91	78,32
ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.700.657,66	73,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	42.000,00	42.000,00	133.643,25	318,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	690.000,00	690.000,00	757.698,23	109,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.715.000,00	47.715.000,00	27.666.703,02	57,98
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	19.412.865,00	55,47
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	5.899,70	5,90
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	3.853.219,87	96,33
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	4.348.634,91	51,16
Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	46.083,54	40,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	53.210.000,00	53.210.000,00	31.073.272,92	58,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.039.502,00	10.134.985,04	6.415.401,75	63,30	6.393.121,77	63,08	6.392.440,43	63,07
Despesas Correntes	10.036.502,00	10.096.005,04	6.379.211,25	63,19	6.356.931,27	62,96	6.356.249,93	62,96
Despesas de Capital	3.000,00	38.980,00	36.190,50	92,84	36.190,50	92,84	36.190,50	92,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	450.000,00	550.000,00	542.653,83	98,66	542.653,83	98,66	442.253,58	80,41
Despesas Correntes	450.000,00	550.000,00	542.653,83	98,66	542.653,83	98,66	442.253,58	80,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	125.000,00	125.000,00	50.610,04	40,49	50.610,04	40,49	50.610,04	40,49
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	50.610,04	40,49	50.610,04	40,49	50.610,04	40,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.614.502,00	10.809.985,04	7.008.665,62	64,84	6.986.385,64	64,63	6.885.304,05	63,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.008.665,62	6.986.385,64	6.885.304,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.008.665,62	6.986.385,64	6.885.304,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.660.990,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.347.674,68	2.325.394,70	2.224.313,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	22,56	22,48	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.660.990,94	7.008.665,62	2.347.674,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.347.674,68
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.560.000,00	4.866.722,51	3.728.319,76	76,61
Proveniente da União	4.560.000,00	4.866.722,51	3.728.319,76	76,61
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	157.846,32	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.560.000,00	4.866.722,51	3.886.166,08	79,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.960.000,00	5.822.824,07	3.489.873,42	59,93	3.248.872,74	55,80	3.246.766,46	55,76
Despesas Correntes	4.350.000,00	5.035.744,17	2.929.119,01	58,17	2.798.978,60	55,58	2.798.978,60	55,58
Despesas de Capital	610.000,00	787.079,90	560.754,41	71,24	449.894,14	57,16	447.787,86	56,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.960.000,00	5.822.824,07	3.489.873,42	59,93	3.248.872,74	55,80	3.246.766,46	55,76

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.999.502,00	15.957.809,11	9.905.275,17	62,07	9.641.994,51	60,42	9.639.206,89	60,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	450.000,00	550.000,00	542.653,83	98,66	542.653,83	98,66	442.253,58	80,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	125.000,00	125.000,00	50.610,04	40,49	50.610,04	40,49	50.610,04	40,49
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.574.502,00	16.632.809,11	10.498.539,04	63,12	10.235.258,38	61,54	10.132.070,51	60,92
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	4.960.000,00	5.771.824,07	3.438.873,42	59,58	3.197.872,74	55,40	3.195.766,46	55,37
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NENEU JOSE ARTIGAS		***PAULO AUGUSTO IVAN***			***SILMARA MACHADO DE JESUS***			
Prefeito - Cpf - 016.746.049-80		Contador			Controle Interno/Cpf:038.535.729-01			

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:3FE828A0

GABINETE DO PREFEITO
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2023		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	94.350.198,47	81.564.793,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

NENEU JOSE ARTIGAS	*PAULO AUGUSTO IVAN*	*SILMARA MACHADO DE JESUS*
Prefeito - CPF - 016.746.049-80	Contador	Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:78CE9844

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESUMIDODA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	84.620.100,00			
Previsão Atualizada da Receita	98.431.625,85			
Receitas Realizadas	49.514.782,05			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00			
Dotação Inicial	84.620.100,00			
Créditos Adicionais	17.880.427,16			
Dotação Atualizada	102.500.527,16			
Despesas Empenhadas	47.243.853,14			
Despesas Liquidadas	45.865.612,43			
Despesas Pagas	45.359.957,29			
Superávit Orçamentário	3.649.169,62			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	47.243.853,14			
Despesas Liquidadas	45.865.612,43			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	90.989.938,25			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	89.328.938,25			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	89.328.938,25			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de Resultado apurado até o bimestre (b)**	**metas fiscais da LDO (a)**		**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	1.465.055,20		0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.692.970,47		0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	123.413,18	0,00	119.199,74	4.213,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.348.796,22	632.167,31	4.154.417,49	562.211,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.472.209,40	632.167,31	4.273.617,23	566.424,86
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a exercício aplicar no		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.399.862,21	25% / 18%		20,60
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.969.148,98	70%		63,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**		
Receita de Operações de Crédito	0,00	13.100.000,00		
Despesa de Capital Líquida	7.840.921,89	19.239.562,68		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00		

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	414.000,00	5.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.986.385,64	15%	22,48
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			
NENEU JOSE ARTIGAS	***PAULO AUGUSTO IVAN***	***SILMARA MACHADO DE JESUS***	
Prefeito - CPF - 016.746.049-80	Contador	Controle Interno/CPF:038.535.729-01	

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:CB169F04

GABINETE DO PREFEITO
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.233.719,96	13.060.646,58	0,00
Dívida Mobiliária	5.372,14	68.618,21	0,00
Dívida Contratual	14.228.347,82	12.992.028,37	0,00
Empréstimos	14.228.345,82	12.992.026,37	0,00
Internos	14.228.345,82	12.992.026,37	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2,00	2,00	0,00
Internos	2,00	2,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.115.411,28	12.586.841,25	0,00
Disponibilidade de Caixa	15.115.411,28	12.586.841,25	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.238.831,36	13.096.716,73	0,00
(-) Restos a pagar processados	123.413,18	509.868,58	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6,90	6,90	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(881.691,32)	473.805,33	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.576.911,06	90.989.938,25	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.001.000,00	1.661.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	85.575.911,06	89.328.938,25	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,63	14,62	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(1,03)	0,53	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	102.691.093,27	107.194.725,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	92.421.983,94	96.475.253,31	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	5.348.796,22	562.211,42	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS	***PAULO AUGUSTO IVAN***	***SILMARA MACHADO DE JESUS***
PREFEITO - CPF - 016.746.049-80	CONTADOR	Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:A1CB777C

GABINETE DO PREFEITO
LRF GARANTIAS CONTRA GARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**

		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**88.576.911,06**	**90.989.938,25**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**3.001.000,00**	**1.661.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**85.575.911,06**	**89.328.938,25**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**19.486.920,43**	**20.017.786,42**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**17.538.228,39**	**18.016.007,77**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NENEU JOSE ARTIGAS	***PAULO AUGUSTO IVAN***	***SILMARA MACHADO DE JESUS***	
Prefeito - CPF - 016.746.049-80	Contador	Controle Interno/CPF:038.535.729-01	

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:C7106764

GABINETE DO PREFEITO
LRFOPERACOESCREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de´Referência	**Até o Semestre de´Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL´AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	90.989.938,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.661.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	89.328.938,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.292.630,12	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	12.863.367,11	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	6.253.025,68	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO´**	
	No Semestre de´Referência	**Até o Semestre de´Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito -CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador

SILMARA MACHADO DE JESUS

Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:CC603EFF

GABINETE DO PREFEITO
RPTLRF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	90.989.938,25	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	89.328.938,25	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	89.328.938,25	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	44.005.486,31	49,26
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	48.237.626,66	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	45.825.745,32	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	43.413.863,99	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	1.773.328,35	1,99
Limite definido por resolução do senado federal	107.194.725,90	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	20.017.786,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	14.292.630,12	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	6.253.025,68	7,00

NENEU JOSE ARTIGAS	***PAULO AUGUSTO IVAN***	***SILMARA MACHADO DE JESUS***
Prefeito - CPF - 016.746.049-80	Contador	Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:8803ED5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 137/2023 DE 21/07/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 137/2023 de 21/07/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 914/2023 de 19/07/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGROPECUARIA	
10.001.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE AGROPECUARIA	
10.001.20.606.0004.1.119.		CONSTRUÇÃO DE LAVADOR COMUNITÁRIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA	
694 - 4.4.90.51.00.00	41619	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Total Suplementação:			**400.000,00**
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;			
Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000		Fonte: 1	400.000,00
Total da Receita:			**400.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATUBA , Estado do Paraná, em 21 de julho de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8CD7830E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 08/2023 - CMDCA

EDITAL Nº008/2023

Jardim Olinda, 25 de Julho de 2023.

Da Publicação do Resultado das Provas de Conhecimento Especifico do ECA e Informática e Classificação dos Candidatos Aptos a Eleição do Processo Unificado Conselho Tutelar.

A **Comissão Especial** do **Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Jardim Olinda - 2023,** nomeada pela Resolução nº 005/2023 do CMDCA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado final da Prova de Conhecimento Especifico do ECA e Prova de Informática, sendo este por ordem alfabética à somatória de notas,** de acordo com o Edital nº 001 de 10 de abril de 2023, publicado no DOM em 11 de abril de 2023, conforme segue:

Nome	Conhecimento Especifico ECA	Informática	Nota Final	Situação
MICHELI CLEMENTINA SILVA LIMA	72,0	20,0	92,0	CLASSIFICADA
MARIA GABRIELA ALVES	68,0	20,0	88,0	CLASSIFICADA
TAMIRES CAETANO DE M. SILVA	68,0	20,0	88,0	CLASSIFICADA

PAULA FABIANA DE MOURA	65,0	20,0	85,0	CLASSIFICADA
DRIELLY STACE LIMA	64,0	20,0	84,0	CLASSIFICADA
IONE SHEILA DA SILVA	64,0	20,0	84,0	CLASSIFICADA
ANA MARIA DE SOUZA	63,0	20,0	83,0	CLASSIFICADA
DESCIMIRA ARAUJO DA COSTA	72,0	10,0	82,0	CLASSIFICADA
JOSISLAINE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	58,0	20,0	78,0	CLASSIFICADA
DAYANE GONÇALVES DA SILVA	56,0	20,0	76,0	CLASSIFICADA
KEITI MAISA DIAS SCHIMITZ	53,0	10,0	63,0	CLASSIFICADA
ELIZABETH CARNEIRO DE M. SILVA	52,0	10,0	62,0	CLASSIFICADA
JAQUELINE FELIX DE SOUZA	52,0	10,0	62,0	CLASSIFICADA
CRISTIANE BISPO DA S. MARTINS	40,0	20,0	60,0	CLASSIFICADA
MARCIA LUSSANI TAVARES	50,0	10,0	60,0	CLASSIFICADA
ELSINER ALVES DOS SANTOS	44,0	8,0	52,0	DESCLASSIFICADO
APARECIDA QUINTILIANO CARVALHO	44,0	0,0	44,0	DESCLASSIFICADA
MANOEL ROBERTO DOS SANTOS	36,0	7,0	43,0	DESCLASSIFICADO

DO RECURSO

Caberá recurso do resultado das provas no prazo de **3 (três) dias uteis** contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

O Recurso devera ser redigido e assinado pelo próprio candidato, endereçado e protocolado junto a **Comissão Especial** do **Processo Unificado com vistas a Empresa SOCIALE Responsável pela elaboração e aplicação da prova,** SITUADO **Á RUA GONÇALVES DIAS 161, CENTRO, JARDIM OLINDA, (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PR), o recurso deverá conter a justificativa e ou apontamento da questão ora corrigida.**

LIDIANE FERNANDA VIESBA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:EB9DE585

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 27145, DE 25 DE JULHO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 4120 de 24 de Julho de 2023, para acrescentar as Ações 2482, 2483, 2484 e 2485 ao Programa 0024, na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei nº 4120, de 24/07/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 447.882,78 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	
09.03 Departamento de Cultura	

13.392.0024.2482 Curtas, Médias e Longas Metragens - Apoio a produções audiovisuais - Art. 6º, I - Lei Paulo Gustavo	
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 137.288,30
13.392.0024.2483 Cines - Apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema - Art. 6, ll Lei Paulo Gustavo	
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 54.238,60
13.392.0024.2484 Escola de Cinema - Capacitação, formação qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras - Art. 6º, lll - Lei Paulo Gustavo	
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 17.231,27
13.392.0024.2485 Manifestações Culturais - Apoio as demais áreas da Cultura que não o audiovisual - Art. 8º l, ll, lll - Lei Paulo Gustavo	
3.3.90.31.00.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 9.124,61
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 90.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 30.000,00
TOTAL.....	**R$ 447.882,78**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação, conta nº 38.849-1	R$ 318.758,17
Excesso de Arrecadação, conta nº 38.850-5	R$ 129.124,61
TOTAL.....	**R$ 447.882,78**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos

financeiros a partir de 25 de Julho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Julho de 2023

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8EBE5956

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°015/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

GESTOR DA ATA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **Jeronimo Gadens do Rosario**, brasileiro, residente no município de Turvo-Pr, portador da cédula de identidade nº 8.602.986-3 SESP/PR e inscrito no CPF nº 049.297.349-08

DETENTORA DA ATA:LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA, com sede Avenida Antônio Losso, N°769, bairro São Cristóvão, Guarapuava/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 30.563.577/0001-72, representada pela Sr. ª ADRIANA **TEREZINHA PORTELA,** portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.807.224-5 SSP/PR e CPF sob o n. º 034.472.969-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços/fornecimento entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao**PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º015/2022**, cujo**objeto é a "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FRUTAS E VERDURAS E MATERIAS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS AD III REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL, UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL E CIS CENTRO-OESTE".**

CLAUSULA SEGUNDA - DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO

O presente termo de reequilíbrio financeiro tem como finalidade promover o aumento para recomposição do preço unitário em razão de desequilíbrio econômico-financeiro eas variações inflacionarias sobre o preço do ARROZ PARBOILIZADO 5 kg conforme solicitação e juntada de documentos comprobatórios por parte da detentora da ata de registro de preços e conforme**item 16 do edital de LicitaçãoPregão Eletrônico nº 015/2022**(**16.DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**);

O valor total do reequilíbrio é de**R$1.771,41** (um mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), onde o valor do o preço do ARROZ PARBOILIZADO 5 kg, passa a ser conforme planilhas abaixo.

LOTE	PRODUTO	QUANTIDADE EM UN	TOTAL ANTERIOR	TOTAL REAJUSTADO
011	ARROZ PARBOLIZADO EMBALAGEM DE 5KG, TIPO 1 CLASSE LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, NÃO CONTER GLÚTEN E ADITIVOS ALIMENTARES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	431,00	R$ 6.352,94	R$ 8.124,35
VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO				**R$ 1771,41**

LOTE	PRODUTO	VALOR DO PT ANTERIOR AO REEQUILÍBRIO	VALOR DO PT PÓS REEQUILIBRIO
04	ARROZ PARBOLIZADO EMBALAGEM DE 5KG, TIPO 1 CLASSE LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, NÃO CONTER GLÚTEN E ADITIVOS ALIMENTARES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$ 14,74**	**R$ 18,85**

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais clausulas e condições da presente Ata de Registro de Preços, sendo que o presente Termo surte efeitos a contar da sua assinatura, onde foi apresentado o requerimento para equilíbrio econômico e financeiro.

JUSTIFICATIVA: Este Termo de reequilíbrio tem a finalidade de ajustar os encargos da ata de registro de preços e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto ora contratado, conforme termos do**Pregão Eletrônico nº 015/2022, Ata de Registro de Preços nº 036/2022** e solicitação da Contratada.

E por ser esta a expressão de vontade dos contratantes, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, mediante duas testemunhas.

Guarapuava, 18 de julho de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

CPF: 049.297.349-08

Presidente CIS Centro Oeste

ADRIANA TEREZINHA PORTELA

Lobo Clean Produtos de Limpeza

CNPJ: 30.563.577/0001-72

Testemunhas:

Ana Paula Mernick Nadia Bini

CPF:067.329.309-23 CPF: 084.295.819-36

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:A0F4B9D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023

PREGÃO SRP Nº 41/2023

Aos 21/07/2023 (vinte e um dias de julho de 2023), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletronico nº 41/2023, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº

95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA,** portador da Cédula de Identidade nº

8.917.238 e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.972.929-15, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: HORTOPLUS PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n°

17.676.642/0001-08, com endereço na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 sala 02 - CEP: 85045010 - BAIRRO: Bonsucesso, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 100883350 e inscrito no CPF/MF sob o n° 060.697.569-16, residente e domiciliado em R. SALDANHA MARINHO, 495 AP 201 - CEP: 85012280 - BAIRRO: TRIANON cidade de

Guarapuava/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MONTAGEM DE KITS DE GESTANTE PARA SECRETARIA DE SAUDE E OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:

Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;

Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;

Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.

O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias , contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.

Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.

Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.

O recebimento definitivo dos produtos se dará:

No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;

Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.

Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R$ **3.370,00** (**Três Mil, Trezentos e Setenta Reais**). Referente aos seguintes itens:

ITENS						
Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	KIT DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS EXCLUSIVOS PARA O CUIDADO DE BEBÊS, ESCOVA POSSUI CERDAS SUAVES QUE NÃO AGRIDEM O COURO CABELUDO, PENTE COM DENTES FINOS COM PONTAS ARREDONDADAS. PRODUZIDOS EM POLIPROPENO E COM CERDAS SINTETICAS.	MARILU	UN	200,00	13,40	2.680,00
LOTE: 011 - Lote 011	SABONETE CREMOSO COMPOSIÇÃO - MASSA BASE, ESSÊNCIA AROMÁTICA, DIOXIDO DE TITANIO, EXTRATO DE AVEIA, EXTRATO DE ALOE VERA, ACIDO CITRICO, CORANTE CI E ÁGUA. PESO MINIMO: 80G. NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 12 MESES.	JOHNSO NN'S	UN	200,00	3,45	690,00
TOTAL						3.370,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3150	10.002.10.301.1001.20 51	303	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
3160	10.002.10.301.1001.20 51	303	3.3.90.32.99.00	Do Exercício
3380	10.003.10.301.1001.20 54	494	3.3.90.32.99.00	Do Exercício
3780	11.002.08.244.0801.20 59	934	3.3.90.32.99.00	Do Exercício
4040	11.002.08.244.0801.20 62	0	3.3.90.32.99.00	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.

O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:

Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a

todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar- se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:

Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;

Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o servidor ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA, PORTARIA nº 72/2021, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:

Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;

Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;

Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.

Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR;

Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;

Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente: Caso não restem fornecedores registrados;

Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o praz o da sanção aplicada com base no inciso anterior;

Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições: Será aplicada multa nas seguintes condições:

No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

Abandonar a execução do objeto desta ATA; Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.

Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 41/2023.

O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando- se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito. Laranjal, vinte e um dias de julho de 2023.

JOAO ELINTON DUTRA

43497292915

MARCELO BRANDALISE ZANINI

06069756916

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E4B3E28E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

PREGÃO SRP Nº 42/2023

Aos 21/07/2023 (vinte e um dias de julho de 2023), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletronico nº 42/2023, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº

95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275- 000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA,** portador da Cédula de Identidade nº 8.917.238 e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.972.929-15, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: EDEMILSON MARTINS, inscrita no CNPJ sob o n° 43.443.867/0001-24, com endereço na AVENIDA PARANA, 0 SALA 02 - CEP:

85275000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Laranjal/PR, neste ato representado pelo Sr. **EDEMILSON MARTINS,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 305.078-3 e inscrito no CPF/MF sob o n° 021.441.029-37, residente e domiciliado em AVENIDA PARANA, SN - CEP: 85275000 - BAIRRO: CENTRO cidade de Laranjal/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COPA E CANTINA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:

Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;

Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;

Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.

O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.

Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.

Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.

O recebimento definitivo dos produtos se dará:

No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;

Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.

Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R$ **51.850,00** (**Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais**). Referente aos seguintes itens:

ITENS						
Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	CAFÉ PCT 500GR	COAMO	PCT	1.200,00	12,95	15.540,00
LOTE: 002 - Lote 002	CHÁ MATE CAIXA 20 SACHES	MATTE LEÃƒO	CX	600,00	2,20	1.320,00
LOTE: 003 - Lote 003	MARGARINA POTE 500GR	COAMO	PTE	500,00	3,40	1.700,00
LOTE: 006 - Lote 006	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400GR	NESCAU	PCT	1.000,00	2,00	2.000,00

LOTE: 007 - Lote 007	REFRESCO EM PÓ PCT 45G	TANG	PCT	900,00	0,80	720,00
LOTE: 008 - Lote 008	LEITE INTEGRAL CX 1LT	SANTA CLARA	CX	800,00	4,30	3.440,00
LOTE: 011 - Lote 011	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO PCT 400GR	SANTA CLARA	PCT	500,00	12,00	6.000,00
LOTE: 012 - Lote 012	ADOÇANTE 100ML	ADOCYL	UND	200,00	3,40	680,00
LOTE: 013 - Lote 013	AÇUCAR CRISTAL PCT 5 KG	COPRAGEL	PCT	1.000,00	16,80	16.800,00
LOTE: 014 - Lote 014	MILHO PIPOCA 500 GR	PINDUCA	PCT	500,00	4,00	2.000,00
LOTE: 015 - Lote 015	FILTRO CAFÉ 103 FILTRO PAPAEL Nº 103 EM CAIXA COM 30 UNIDADES	TRÃŠS CORAÃ‡Ã•ES	UN	500,00	3,30	1.650,00
TOTAL						51.850,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
790	03.004.04.122.0401.2016	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
1300	05.002.20.606.2001.2026	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
1440	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
1980	07.002.12.361.1201.2036	104	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2270	07.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2410	07.002.12.366.1201.2040	103	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2690	09.002.27.812.2701.2045	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3150	10.002.10.301.1001.2051	303	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3360	10.003.10.301.1001.2054	493	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3370	10.003.10.301.1001.2054	494	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3620	11.002.08.244.0801.2058	764	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3740	11.002.08.244.0801.2059	776	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3750	11.002.08.244.0801.2059	932	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3770	11.002.08.244.0801.2059	934	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3950	11.002.08.244.0801.2060	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
4110	11.003.08.243.0801.2063	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
4260	11.004.08.241.0801.2067	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.

O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:

Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:

Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto; Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o servidor ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA, PORTARIA nº 72/2021, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:

Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;

Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;

Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.

Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR; Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;

Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente: Caso não restem fornecedores registrados;

Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o praz o da sanção aplicada com base no inciso anterior;

Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições: Será aplicada multa nas seguintes condições:

No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

Abandonar a execução do objeto desta ATA; Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.

Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 42/2023.

O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço. Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito. Laranjal, vinte e um dias de julho de 2023.

EDEMILSON MARTINS

02144102937

JOAO ELINTON DUTRA

43497292915

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:093609F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023

PREGÃO SRP Nº 42/2023

Aos 21/07/2023 (vinte e um dias de julho de 2023), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletronico nº 42/2023, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº

95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275- 000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA,** portador da Cédula de Identidade nº 8.917.238 e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.972.929-15, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: STRAPASSON E ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o n° 30.877.802/0001-45, com endereço na Rua Inacio Karpinski, 291 null - CEP: 85055050 - BAIRRO: Bonsucesso, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Sr. **DANIELA MARIA STRAPASSON,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 9068372136 e inscrito no CPF/MF sob o n° 038.530.869-85, residente e domiciliado em R INACIO KARPINSKI, 291 - CEP: 85055050 - BAIRRO: cidade de Guarapuava/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COPA E CANTINA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:

Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;

Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;

Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.

O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.

Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.

Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.

O recebimento definitivo dos produtos se dará:

No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;

Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.

Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R$ **22.150,00** (**Vinte e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais**). Referente aos seguintes itens:

ITENS						
Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	BISCOITO DOCE DE MAISENA PCT 400GR	PICININI	PCT	1.000,00	6,95	6.950,00
LOTE: 005 - Lote 005	BISCOITO SALGADO PCT 400GR	PICININI	PCT	1.000,00	6,80	6.800,00
LOTE: 009 -	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	MILAGRE	GAR	1.000,00	1,95	1.950,00

Lote 009						
LOTE: 010 - Lote 010	BISCOITO DOCE DE COCO 400GR	PICININI	PCT	1.000,00	6,45	6.450,00
TOTAL						22.150,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
790	03.004.04.122.0401.2016	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
1300	05.002.20.606.2001.2026	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
1440	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
1980	07.002.12.361.1201.2036	104	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2270	07.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2410	07.002.12.366.1201.2040	103	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2690	09.002.27.812.2701.2045	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3150	10.002.10.301.1001.2051	303	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3360	10.003.10.301.1001.2054	493	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3370	10.003.10.301.1001.2054	494	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3620	11.002.08.244.0801.2058	764	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3740	11.002.08.244.0801.2059	776	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3750	11.002.08.244.0801.2059	932	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3770	11.002.08.244.0801.2059	934	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
3950	11.002.08.244.0801.2060	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
4110	11.003.08.243.0801.2063	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
4260	11.004.08.241.0801.2067	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.

O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:

Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:

Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto; Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o servidor ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA, PORTARIA nº 72/2021, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:

Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;

Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;

Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.

Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR; Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;

Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente: Caso não restem fornecedores registrados;

Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o praz o da sanção aplicada com base no inciso anterior;

Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições: Será aplicada multa nas seguintes condições:

No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de.

O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

Abandonar a execução do objeto desta ATA; Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.

Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 42/2023.

O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito. Laranjal, vinte e um dias de julho de 2023.

DANIELA MARIA STRAPASSON

03853086985

JOAO ELINTON DUTRA

43497292915

Testemunhas:

Nome:_____

CPF: _____

Nome:_____

CPF: _____

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6B02A8AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2023 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023-PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.

EMPRESA DETENTORA: Germano Pneus Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Esportes Lazer e Turismo, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	PNEUS, 18.4-30, 10 LONAS.	EMPEROR – EP18	UN	4	1.899,25	7.597,00
2	PNEUS, 19.5L-24, 08 LONAS.	EMPEROR – EP12	UN	8	1.784,00	14.272,00
3	PNEUS, 14.9-24, 08 LONAS.	EMPEROR – EP16	UN	4	898,00	3.592,00
4	PNEUS, 18.4-34, 10 LONAS.	EMPEROR – EP19	UN	8	2.467,12	19.736,96
7	PNEUS, 275/80 R22.5 LISO (ITEM RESERVADO)	CHALLENGER CUC1	UN	11	1.245,00	13.695,00
9	PNEUS, 17.5-25, 16 LONAS L2 (ITEM RESERVADO)	EMPEROR – EP03	UN	4	1.990,00	7.960,00
11	PNEUS, 17.5-25, 12 LONAS L2 (ITEM RESERVADO)	EMPEROR – EP03	UN	4	2.250,00	9.000,00
12	PNEUS, 14.00-24, 16 LONAS - Sem Câmara (ITEM PRINCIPAL)	EMPEROR – EP02	UN	15	1.600,00	24.000,00
13	PNEUS, 14.00-24, 16 LONAS - Sem Câmara (ITEM RESERVADO)	EMPEROR – EP02	UN	5	1.800,00	9.000,00
14	PNEUS, 14.00-24, 16 LONAS - Com Câmara (ITEM PRINCIPAL)	EMPEROR – EP02	UN	15	1.666,66	24.999,90
15	PNEUS, 14.00-24, 16 LONAS - Com Câmara (ITEM RESERVADO)	EMPEROR – EP02	UN	5	2.000,00	10.000,00
16	PNEUS, 20.5R-25, 16 LONAS (ITEM PRINCIPAL)	EMPEROR – EP06	UN	8	3.237,50	25.900,00
24	PNEUS 275/80/R22,5 BORRACHUDO (ITEM RESERVADO)	CHALLENGER CDL	UN	12	1.416,66	16.999,92
26	PNEUS, 275/80 R22.5 LISO (ITEM RESERVADO)	CHALLENGER – CUC1	UN	15	1.266,66	18.999,90
VALOR TOTAL.....R$ 205.752,68						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 18 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

WALDEMIR DE FREITAS

Germano Pneus Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:402820E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2023 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023-PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.

EMPRESA DETENTORA: Sanju Pneus Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Esportes Lazer e Turismo, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
5	PNEUS, 900-20, LISO.	WESTLAKE CR 942	UN	10	1.098,96	10.989,60
18	PNEUS, 12,5 80 18, 12 LONAS.	SUPERGUIDER R-4 TL	UN	20	1.269,74	25.394,80
19	PNEUS, 1000-20, LISO.	WESTLAKE CR942	UN	20	1.388,74	27.774,80
20	PNEUS, 1000-20, BORRACHUDO.	WESTLAKE CL946	UN	20	1.398,94	27.978,80
30	PNEUS, 175/70R13.	FORCEUM TRIDEKA	UN	20	266,49	5.329,80
31	PNEUS, 185/65R14.	MAGNUM CAMPIONE M3	UN	120	291,48	34.977,60
38	PNEUS, 225/50R17 94 v.	MASSIMO ULTIMA PLUS	UN	8	388,99	3.111,92
39	PNEUS, 185/70R14.	MAGNUM CAMPIONE M3	UN	32	318,99	10.207,68
40	PNEUS, 225/75 R15.	COMPASAL COMMAX II	UN	18	539,99	9.719,82
45	PNEUS 225/75R16 CARGO (ITEM RESERVADO)	COMFORSER CF 300	UN	30	437,66	13.129,80
46	PNEUS 185/60 R15	RODKING ARGOS TOURING	UN	18	248,66	4.475,88
48	PNEUS 195/55R16 ORIGINAL AIRCROSS	MASSIMO OTTIMA PLUS	UN	8	297,87	2.382,96
50	PNEUS 185/65 R15	ROADKING ARGOS TOURING	UN	40	248,97	9.958,80
51	PNEUS 215 65 R16	ROADKING ARGOS HP	UN	4	368,99	1.475,96
52	PNEUS 175 65 R14	ROADKING RADIAL 109	UN	44	245,97	10.822,68
VALOR TOTAL.....R$ 197.730,90						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 18 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

ANA PAULA ODELI

Sanju Pneus Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:26D03B0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2023 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023-PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.

EMPRESA DETENTORA: IGF Comércio de Pneus Eireli

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Esportes Lazer e Turismo, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
21	PNEUS 33X15,50 16.5 MINI PÁ GEHL 540	SKID POWER HD	UN	8	3.800,00	30.400,00
36	PNEUS, 215/80R16.	KELLY EDGE SUV	UN	4	808,35	3.233,40
53	CAMARAS DE AR, 18.4-30.	TR 218	UN	12	294,05	3.528,60
54	CAMARAS DE AR KM 24.	TR220	UN	14	239,24	3.349,36

55	CAMARAS DE AR, 7.50-16.	TR	UN	20	69,08	1.381,60
56	CAMARAS DE AR, 1000-20.	V3	UN	25	94,59	2.364,75
57	CAMARAS DE AR, 17.5-25.	TR218	UN	12	249,14	2.989,68
58	CAMARAS DE AR, 14.9-24.	TR218	UN	4	237,41	949,64
59	CAMARAS DE AR, 12.5 80 18.	TR15	UN	12	127,12	1.525,44
61	PROTETORES DE CAMARAS, 1000-20.	RADIAL	UN	12	43,15	517,80
VALOR TOTAL.....R$ 50.240,27						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 18 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

EDUARDO HENRIQUE SENFF

IGF Comércio de Pneus EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:71B3FD84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2023 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023-PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.

EMPRESA DETENTORA: CV Tyres Eireli

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Esportes Lazer e Turismo, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
6	PNEUS, 275/80 R22.5 (ITEM PRINCIPAL)	DPLUS	UN	33	1.229,96	40.588,68
8	PNEUS, 17.5-25, 16 LONAS L2 (ITEM PRINCIPAL)	SUPERGUIDER	UN	12	2.150,00	25.800,00
10	PNEUS, 17.5-25, 12 LONAS L2 (ITEM PRINCIPAL)	SUPERGUIDER	UN	12	2.216,41	26.596,92
23	PNEUS 275/80/R22,5 BORRACHUDO (ITEM PRINCIPAL)	DURABLE	UN	38	1.376,74	52.316,12
25	PNEUS, 275/80 R22.5 LISO (ITEM PRINCIPAL)	DPLUS	UN	45	1.382,62	62.217,90
28	PNEUS, 215/75R17.5 LISO (ITEM PRINCIPAL).	LINGLONG	UN	128	526,89	67.441,92
42	PNEUS, 225/65 R16 CARGO (ITEM PRINCIPAL)	LANVIGATOR	UN	90	379,95	34.195,50
44	PNEUS 225/75R16 CARGO (ITEM PRINCIPAL)	XBRI	UN	90	408,08	36.727,20
VALOR TOTAL.....R$ 345.884,24						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 18 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

CLECI VENDRUSCOLO

CV Tyres Eireli

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B8A11775

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2023 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023-PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.

EMPRESA DETENTORA: Premium Pneus Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Esportes Lazer e Turismo, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
17	PNEUS, 20.5R-25, 16 LONAS (ITEM RESERVADO)	CENTURY	UN	2	4.950,00	9.900,00
27	PNEUS 295 80 R22.5	WESTLAKE	UN	18	1.548,33	27.869,94
29	PNEUS, 215/75R17.5 LISO (ITEM RESERVADO)	WESTLAKE	UN	42	548,00	23.016,00
32	PNEUS, 205/60R15.	WESTLAKE	UN	12	333,30	3.999,60
33	PNEUS, 195/55R15.	WESTLAKE	UN	36	263,85	9.498,60
35	PNEUS, 205/55R16 91V, SPORT.	INVOVIC	UN	8	275,00	2.200,00
37	PNEUS, 205/75R16 CARGO.	INVOVIC	UN	8	400,00	3.200,00
41	PNEUS, 265/75R16.	INVOVIC	UN	12	808,30	9.699,60
43	PNEUS, 225/65 R16 CARGO (ITEM RESERVADO)	INVOVIC	UN	30	400,00	12.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 101.383,74						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 18 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

FELIPE MENDES GONÇALVES

Premium Pneus Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A784D4C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2023 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023-PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.

EMPRESA DETENTORA: Green Hill Comércio de Pneus Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Esportes Lazer e Turismo, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
22	PNEUS 11R 22.5 146 143L	FIRESTONE	UN	20	2.328,00	46.560,00
34	PNEUS, 265/70R15	SUNSET	UN	12	748,00	8.976,00
60	CAMARAS DE AR, 18.4-34.	FLEXEN	UN	4	440,00	1.760,00
63	PNEUS 80/100-14 HONDA BIZ DIANTEIRO	MAGGION	UN	2	148,00	296,00
65	PNEUS 16X6.50-8 D P/ EQ HUSQVARNA	BKT	UN	4	364,50	1.458,00
VALOR TOTAL.....R$ 59.050,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 18 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

RUBENS KRUGER KASCZUK

Green Hill Comércio de Pneus Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:10767536

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2023 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023-PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.

EMPRESA DETENTORA: Só Pneus Comercial Automotivo Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Esportes Lazer e Turismo, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
47	PNEUS 165/70R14	LANVIGATOR	UN	24	299,00	7.176,00
49	PNEUS 205/70 R15	APTANY	UN	4	339,00	1.356,00
VALOR TOTAL.....R$ 8.532,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 18 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

VOLMIR NAZARENO RECH

Só Pneus Comercial Automotivo LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:33D74A4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 210/2023 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023 – PML

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: F A SOUZA - SOM

OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de fechamento de zinco, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Políticas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO - Valor do Lote: R$ 25.893,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ZINCO MEDINDO 2,50 M DE LARGURA X 2,50 M DE ALTURA (INCLUSO MONTAGEM/INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM).	METRO	700	36,99	25.893,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues e instalados nos locais determinados pelas Secretarias Municipais, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação. Cada locação se dará por um período máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 25 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA

F A Souza – Som

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:194E957C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Processo Administrativo Nº 59/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Data de Publicação: 26/06/2023 09:52:04

TOTAL DO				PROCESSO: **101.790,00**
SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA			**76.564.624/0013-37**	**101.790,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 101.790,00	**Total: 101.790,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE		Marca: VOLKSWAGEN Modelo: VIRTUS TSI	
Descrição: Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) Veículo Sedan, Fabricação/Modelo 2022/2022 (novo, zero km), potência mínima de 105 CV (E) 98 CV (G). capacidade 5 passageiros e demais características técnicas constantes no MODELO 07. - Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) Veículo Sedan, Fabricação/Modelo 2022/2022 (novo, zero km), potência mínima de 105 CV (E) 98 CV (G). capacidade 5 passageiros e demais características técnicas constantes no MODELO 07.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 105.760,00		**Valor Unit.: 101.790,00**	Total Item: 101.790,00

FÁBIO CHICAROLI

Autoridade

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:05634A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - PARTE 1 DE 1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Processo Administrativo Nº 59/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Data de Publicação: 26/06/2023 09:52:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO		
26/06/2023 09:51:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O Equipamento deverá ser entregue com a padronização visual do PAM - PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ, bem como padronização visual do Município de Lobato/PR, cujos modelos e especificações serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Administração posteriormente à empresa vencedora do certame.		
26/06/2023 09:51:34	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O veículo deverá ser entregue pela Contratada, com as taxas de Primeiro Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT pagos, com o Certificado de Registro e Licenciamento do veículo (CRV/CRLV) e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto e de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.		
04/07/2023 10:23:49	**ESCLARECIMENTO REQUERIDO**	ALEXEY GASTAO CONSELVAN (623.410.499-15)
pedido de esclarecimento		
05/07/2023 09:08:30	**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**	PREGOEIRO
Bom dia sr. representante da empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. Seguem respostas aos pedidos de esclarecimentos.		

07/07/2023 12:41:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
07/07/2023 13:03:22	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
07/07/2023 13:22:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FARIA VEICULOS LTDA
07/07/2023 14:21:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FARIA VEICULOS LTDA
10/07/2023 01:08:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PINHEIROS VEICULOS LTDA
10/07/2023 01:14:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PINHEIROS VEICULOS LTDA
10/07/2023 07:41:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
10/07/2023 07:45:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA

10/07/2023 08:33:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia Senhores licitantes. Logo iniciaremos a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 21/2023, promovido pelo Município de Lobato.		
10/07/2023 08:33:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns avisos a respeito da presente licitação.		
10/07/2023 08:34:09	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determinam as condições deste Edital e nos termos do		
Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.		
10/07/2023 08:34:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla a aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.		
10/07/2023 08:34:39	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no art. 33 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019. Na data de hoje, exceto por falha em sistema ou conexão será efetuada a fase de lances de todos os lotes/itens.		
10/07/2023 08:35:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Quaisquer dúvidas que os licitantes venham a ter DURANTE A FASE DE LANCES será sanada somente via sistema (chat), a não ser que por via sistema (chat) seja solicitado o contato por e-mail, não responderemos e-mails ou atenderemos ligações.		
10/07/2023 08:35:55	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.		

10/07/2023 08:37:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR DO CATÁLOGO/MATERIAL ILUSTRATIVO, através da plataforma da BLL em		
"Documentos Complementares (Pós Disputa)" no prazo de até 02 (duas) horas após o certame:		
10/07/2023 08:37:24	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
a) Catálogos ou material ilustrativo legível em português, relativo aos itens ofertados com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto.		
10/07/2023 08:37:40	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com a descrição do objeto requisitado e conste a origem do Site oficial do fabricante.		
10/07/2023 08:38:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
b) Em atendimento ao disposto no artigo 31 da lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa sobre as características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.		
10/07/2023 08:38:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
c) Caso a empresa não envie os catálogos no período estipulado, poderá a mesma ser desclassificada em face de ausência de informações suficientes para aceitação do veículo.		
10/07/2023 08:38:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
d) Caso a empresa licitante apresente catálogo ou material ilustrativo indicando a marca que irá entregar, diversa daquela registrada na sua proposta inicial, será desclassificada.		
10/07/2023 08:38:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Pois a apresentação de proposta destoante das condições estipuladas no edital e/ou desprovida de viabilidade formal enseja, necessariamente, a sua desclassificação.		
10/07/2023 08:38:59	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Quer dizer que, em contraponto, a aceitação de proposta que contenha tais vícios, representa flagrante e grave ilegalidade, com violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao ato convocatório.		
10/07/2023 08:39:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Importante deixar consignado que o proponente não tem autonomia sobre a proposta uma vez que esta é apresentada; não está autorizado a modificar seus termos ou características do objeto o seu próprio nuto, pouco importando o motivo alegado.		
10/07/2023 08:39:32	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A proposta deve ser formulada com responsabilidade de maneira que a mesma possa ser cumprida em seus exatos termos.		
10/07/2023 08:40:55	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Desejamos desde já, uma boa sorte.		
10/07/2023 08:47:09	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Senhores(as) Licitantes atentar-se às exigências MÍNIMAS descritas na coluna (2) no anexo EXIGÊNCIAS		
MÍNIMAS_CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO_MODELO 7		
10/07/2023 09:31:06	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
IMPORTANTE:		

Como condição prévia ao exame da habilitação do licitante, a Pregoeira e equipe de apoio irão verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante a consulta consolidada aos seguintes cadastros:		
10/07/2023 09:31:20	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
• Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas (CEIS) como impedidas em atendimento a Portaria CGU Nº 516, de 15 de Março de 2010;		
10/07/2023 09:31:39	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
• Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensas;		
• Cadastro Nacional de condenações civis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.		
10/07/2023 09:31:50	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A consulta aos cadastros na fase de habilitação constitui verificação da própria condição de participação na licitação, nos termos do Acórdão n° 1.793/2011 (Plenário- TCU).		
10/07/2023 09:32:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Constatada a existência de sanção, que impeça a participação no certame, a Pregoeira e equipe de apoio reputarão o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.		
10/07/2023 09:33:15	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Senhor Licitante, suspenderemos a sessão neste momento em função da análise da documentação de habilitação e retornaremos no período da manhã do dia 13/07/2023 às 09h00min, quando divulgaremos o resultado de habilitação via sistema, ou seja, nenhuma empresa será informada via chat sobre o resultado de sua habilitação ou inabilitação, o próprio sistema da plataforma notifica a todos os interessados em relação aos atos efetuados.		

10/07/2023 09:33:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Findada a análise, nesta mesma data 13/07/2023 às 10h00 da manhã será aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
10/07/2023 09:34:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Conforme dispõe o edital no item 9, subitem 9.2.2: "A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito".		
10/07/2023 09:34:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Até logo. E não deixem de acompanhar as sessões.		
13/07/2023 09:04:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia Senhores(as) Licitante(s). Reiteramos que na data de hoje, 13/07/2023, às 10h00min será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para intenção de recurso e conforme disposto no edital item 9, subitem 9.2.2: "A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito".		
13/07/2023 09:04:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Os licitantes que silenciarem neste momento, não poderão, posteriormente, interpor recurso administrativo, uma vez que o direito à interposição decai pela falta de manifestação imediata e motivada na própria sessão, portanto, não serão aceitos embargos contra os atos administrativos da pregoeira e equipe de apoio findado o prazo no sistema.		
13/07/2023 09:05:13	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso a pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.		
Ainda caso haja imprevisto nesta data, remarcaremos via chat.		
13/07/2023 09:05:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Nenhuma empresa será informada via chat sobre o resultado de sua habilitação ou inabilitação, o próprio sistema da plataforma notifica a todos os interessados em relação aos atos efetuados, portanto caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.		
13/07/2023 09:08:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Em cumprimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório que está disciplinado nos artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, que rege o procedimento licitatório, assim vejamos:		
13/07/2023 09:08:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.		
13/07/2023 09:09:13	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Portanto a pregoeira e equipe de apoio deliberaram sobre os documentos acostados na Plataforma até a data de 10/07/2023 às 8h20min.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VIRTUS TSI

Descrição: Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) Veículo Sedan, Fabricação/Modelo 2022/2022 (novo, zero km), potência mínima de 105 CV (E) 98 CV (G). capacidade 5 passageiros e demais características técnicas constantes no MODELO 07. -

Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) Veículo Sedan, Fabricação/Modelo 2022/2022 (novo, zero km), potência mínima de 105 CV (E) 98 CV (G). capacidade 5 passageiros e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 101.790,00	**Valor Total:** 101.790,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA	089	76.564.624/0013-37	105.300,00	101.790,00		Não
2	FARIA VEICULOS LTDA	030	01.869.253/0010-50	105.760,00	104.200,00	2,37	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E	034	78.909.389/0001-80	105.760,00	99.900,00		Não
PINHEIROS VEICULOS LTDA	122	01.692.763/0001-03	104.000,00	100.830,00	0,9309	Não

MOVIMENTOS DO LOTE			
26/06/2023 09:52:03	**PUBLICADO**		
26/06/2023 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
10/07/2023 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/07/2023 09:01:37	**DISPUTA**		
10/07/2023 09:01:37	**LANCE**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**105.760,00**
10/07/2023 09:01:37	**LANCE**	PINHEIROS VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	**104.000,00**
10/07/2023 09:01:37	**LANCE**	SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA (PARTICIPANTE 089)	**105.300,00**
10/07/2023 09:01:37	**LANCE**	FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**105.760,00**
10/07/2023 09:06:40	**LANCE**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**103.900,00**
10/07/2023 09:07:52	**LANCE**	PINHEIROS VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	**103.800,00**
10/07/2023 09:09:31	**LANCE**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**103.700,00**
10/07/2023 09:09:39	**LANCE**	PINHEIROS VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	**103.600,00**
10/07/2023 09:10:20	**LANCE**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**103.400,00**
10/07/2023 09:11:20	**LANCE**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**103.200,00**
10/07/2023 09:11:32	**LANCE**	PINHEIROS VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	**103.000,00**
10/07/2023 09:12:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Em razão no disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, Senhores(as) Licitante(s) solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.			

10/07/2023 09:13:18	**LANCE**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**102.600,00**
10/07/2023 09:13:41	**LANCE**	PINHEIROS VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	**102.000,00**
10/07/2023 09:14:05	**LANCE**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**101.900,00**
10/07/2023 09:16:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
10/07/2023 09:19:28	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Em razão no disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, Senhores(as) Licitante(s) solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.			
10/07/2023 09:20:08	**LANCE**	PINHEIROS VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	**101.800,00**
10/07/2023 09:20:25	**LANCE**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**101.500,00**
10/07/2023 09:24:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 030			
10/07/2023 09:24:37	**FECHADO 1**		
10/07/2023 09:25:00	**LANCE**	FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**104.200,00**
10/07/2023 09:25:07	**LANCE**	SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA (PARTICIPANTE 089)	**101.790,00**
10/07/2023 09:25:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Em razão no disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, Senhores(as) Licitante(s) solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.			
10/07/2023 09:25:39	**LANCE**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**99.900,00**
10/07/2023 09:26:40	**LANCE**	PINHEIROS VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	**100.830,00**
10/07/2023 09:29:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA			

10/07/2023 09:29:38	**HABILITAÇÃO**	
10/07/2023 09:32:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 034: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR DO CATÁLOGO/MATERIAL ILUSTRATIVO, através da plataforma da BLL em "Documentos Complementares (Pós Disputa)" no prazo de até 02 (duas) horas após o certame.		
10/07/2023 10:28:51	**MENSAGEM**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE
ok		
10/07/2023 10:40:38	**MENSAGEM**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE
O catalogo já está anexado na documentação. É necessário colocar nos documentos complementares?		
10/07/2023 10:54:09	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Se o catálogo contendo todas as informações necessárias para análise já estiver anexado na documentação, não será necessário anexá-lo novamente.		
10/07/2023 10:54:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 034: Se o catálogo contendo todas as informações necessárias para análise já estiver anexado na documentação, não será necessário anexá-lo novamente.		
10/07/2023 10:58:47	**MENSAGEM**	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE
Obrigado! Foi enviado via e-mail também licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br		
11/07/2023 14:12:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 122: Boa tarde Sr. Licitante da empresa PINHEIROS VEÍCULOS LTDA. Para fins de diligência referente aos documentos anexados pela empresa na Plataforma, venho solicitar esclarecimentos sobre o documento 08.03 - Quanto à regularidade fiscal, sendo o subitem 08.3.2., neste caso, o ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, pois o mesmo está ilegível, dificultando assim a interpretação do mesmo, bem como os comprovantes DE PAGAMENTOS acostados ao documento são do exercício de 2022.		
11/07/2023 14:14:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 122: Neste sentido solicitamos esclarecimentos quanto a validade do documento, pois a depender do Município este prazo pode variar, contudo não obtivemos ~exito na consulta feita no site da Prefeitura de Goiânia, bem como não obtivemos retorno dos e-amil enviamos à Prefeitura.		
11/07/2023 14:14:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 122: Aguardamos esclarecimentos.		
11/07/2023 14:15:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 122: No prazo até amanhã às 14h.		
11/07/2023 14:29:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 122: * e-mail *êxito (retificando a grafia)		
13/07/2023 09:01:02	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA inabilitado. Motivo: Deixou de apresentar os documentos exigidos no Edital de Convocação Pregão Eletrônico nº 21/2023 – Processo Administrativo nº 59/2023, item 08.3. – Quanto à Regularidade Fiscal, sendo o subitem, 08.3.6. - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, bem como deixou de apresentar o ANEXO 7, documentos que deveriam ter sido anexados à Plataforma até 10/07/2023 às 8h20min. Sendo vedado o envio posteriormente.		
13/07/2023 09:01:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PINHEIROS VEICULOS LTDA		
13/07/2023 09:01:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA		
13/07/2023 09:01:31	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
PINHEIROS VEICULOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não atender a convocação para fins de diligências destinadas a esclarecer documento apresentado, neste caso, o ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, pois o mesmo está ilegível, dificultando assim a interpretação do mesmo, bem como os comprovantes DE PAGAMENTOS acostados ao documento são do exercício de 2022. Neste sentido foram enviados e-mails para licitacao@pinauto.com.br; ouvg@goiania.go.gov.br; contato@goiania.go.gov.br; sefin.gabinete@goiania.go.gov.br e não obtivemos resposta.		
Assim como deixou de apresentar o Anexo 7.		
13/07/2023 10:00:24	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
13/07/2023 10:28:55	**RECURSO MANIFESTADO**	FARIA VEICULOS LTDA
A licitante Servopa não apresentou no CNPJ filial participante deste certame a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011).		
13/07/2023 10:30:24	**DEFERIMENTO DE RECURSOS**	
13/07/2023 10:52:46	**MANIFESTAÇÃO DEFERIDA**	PREGOEIRO

13/07/2023 11:02:18	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**	
13/07/2023 11:34:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 030: A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO FOI DEFERIDA, NO ENTANTO HÁ CERTIDÕES REFERENTES À ARRECADAÇÃO CENTRALIZADA, QUE PODEM ABRANGER FAZENDA FEDERAL, INSS E FGTS, ALÉM DA CNDT (TCU – ACÓRDÃO 3.056/2008). ESSA EXTENSÃO DA MATRIZ PARA FILIAIS CONSTA DO PRÓPRIO TEXTO DA CERTIDÃO.		
17/07/2023 08:08:45	**ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO**	FARIA VEICULOS LTDA
Nome do arquivo: recurso lobato.pdf		
17/07/2023 08:12:11	**RECURSO REGISTRADO**	FARIA VEICULOS LTDA
Apresentamos recurso em face do presente processo licitatório, pelas razões expostas no anexo.		
19/07/2023 00:00:07	**RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**	
24/07/2023 00:00:04	**JULGAMENTO DE RECURSOS**	
24/07/2023 16:06:58	**ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO**	PREGOEIRO
Nome do arquivo: RESPOSTA RECURSO_DESPACHO PREFEITO.rar		
24/07/2023 16:10:08	**RECURSO JULGADO**	PREGOEIRO
RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 E DESPACHO PREFEITO		
24/07/2023 16:12:31	**EM ADJUDICAÇÃO**	
24/07/2023 16:13:37	**ADJUDICADO**	

FÁBIO CHICAROLI

Autoridade

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:58AC0B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Exercício de 2023			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.213.968,23	39.213.968,23	5.633.096,06	14,37	17.196.066,01	43,85	22.017.902,22
RECEITAS CORRENTES	38.975.112,23	38.975.112,23	5.592.057,92	14,35	16.639.362,58	42,69	22.335.749,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.908.310,00	3.908.310,00	640.416,85	16,39	1.509.178,44	38,61	2.399.131,56
Impostos	3.532.940,00	3.532.940,00	525.427,47	14,87	1.288.602,71	36,47	2.244.337,29
Taxas	375.370,00	375.370,00	114.989,38	30,63	220.575,73	58,76	154.794,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.165.126,00	2.165.126,00	332.803,46	15,37	867.461,49	40,07	1.297.664,51
Contribuições Sociais	1.670.000,00	1.670.000,00	248.419,02	14,88	629.531,70	37,70	1.040.468,30
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	495.126,00	495.126,00	84.384,44	17,04	237.929,79	48,05	257.196,21
RECEITA PATRIMONIAL	3.111.574,28	3.111.574,28	224.378,95	7,21	617.850,08	19,86	2.493.724,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.000,00	65.000,00	10.004,00	15,39	30.192,00	46,45	34.808,00
Valores Mobiliários	3.046.574,28	3.046.574,28	214.374,95	7,04	587.658,08	19,29	2.458.916,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.011.895,64	2.011.895,64	287.130,09	14,27	829.570,98	41,23	1.182.324,66
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	10.600,00	10.600,00	1.893,42	17,86	3.786,84	35,72	6.813,16
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.001.295,64	2.001.295,64	285.236,67	14,25	825.784,14	41,26	1.175.511,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.590.117,00	27.590.117,00	4.101.684,37	14,87	12.795.054,66	46,38	14.795.062,34
Transferências da União e de suas Entidades	16.743.667,00	16.743.667,00	2.436.302,77	14,55	7.628.064,07	45,56	9.115.602,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.396.450,00	7.396.450,00	1.117.154,09	15,10	3.501.086,09	47,33	3.895.363,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.450.000,00	3.450.000,00	548.227,51	15,89	1.665.904,50	48,29	1.784.095,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	188.089,31	188.089,31	5.644,20	3,00	20.246,93	10,76	167.842,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.824,00	5.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.824,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.713,10	2.713,10	1.527,32	56,29	2.619,18	96,54	93,92
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	179.552,21	179.552,21	4.116,88	2,29	17.627,75	9,82	161.924,46
RECEITAS DE CAPITAL	238.856,00	238.856,00	41.038,14	17,18	556.703,43	233,07	-317.847,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	252.275,95	0,00	-252.275,95
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	252.275,95	0,00	-252.275,95
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	238.856,00	238.856,00	41.038,14	17,18	304.427,48	127,45	-65.571,48
Transferências da União e de suas Entidades	238.856,00	238.856,00	0,00	0,00	75.618,62	31,66	163.237,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	41.038,14	0,00	228.808,86	0,00	-228.808,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.364.908,66	4.364.908,66	301.912,96	6,92	1.248.365,34	28,60	3.116.543,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.578.876,89	43.578.876,89	5.935.009,02	13,62	18.444.431,35	42,32	25.134.445,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.578.876,89	43.578.876,89	5.935.009,02	13,62	18.444.431,35	42,32	25.134.445,54
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	13.947.088,07	----	1.437.665,74	----	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.578.876,89	43.578.876,89	5.935.009,02	13,62	18.444.431,35	42,32	25.134.445,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.839.223,61	----	----	2.839.223,61	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	2.839.223,61	----	----	2.839.223,61	----	----
Reabertura de Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.363.241,47	43.077.721,33	5.914.865,47	20.506.439,05	22.571.282,28	6.342.074,21	18.479.413,41	24.598.307,92	17.418.090,72
DESPESAS CORRENTES	36.804.120,82	38.268.932,22	5.507.530,73	19.185.509,91	19.083.422,31	6.082.877,25	17.534.252,01	20.734.680,21	16.629.038,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.341.342,57	22.789.724,97	3.337.825,90	10.153.936,65	12.635.788,32	3.350.903,66	10.137.968,09	12.651.756,88	10.107.978,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	5.802,54	20.586,90	49.413,10	5.802,54	20.586,90	49.413,10	20.586,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.392.778,25	15.409.207,25	2.163.902,29	9.010.986,36	6.398.220,89	2.726.171,05	7.375.697,02	8.033.510,23	6.500.473,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.434.958,10	3.684.626,56	407.334,74	1.320.929,14	2.363.697,42	259.196,96	945.161,40	2.739.465,16	789.051,94
INVESTIMENTOS	1.134.958,10	3.384.626,56	364.574,23	1.194.864,51	2.189.762,05	216.436,45	819.096,77	2.565.529,79	662.987,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	42.760,51	126.064,63	173.935,37	42.760,51	126.064,63	173.935,37	126.064,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.124.162,55	1.124.162,55	----	----	1.124.162,55	----	----	1.124.162,55	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.215.635,42	4.191.288,37	796.816,86	1.444.268,48	2.747.019,89	811.701,36	1.402.683,68	2.788.604,69	928.401,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	43.578.876,89	47.269.009,70	6.711.682,33	21.950.707,53	25.318.302,17	7.153.775,57	19.882.097,09	27.386.912,61	18.346.492,56
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.578.876,89	47.269.009,70	6.711.682,33	21.950.707,53	25.318.302,17	7.153.775,57	19.882.097,09	27.386.912,61	18.346.492,56
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	0,00	----	97.938,79
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.578.876,89	47.269.009,70	6.711.682,33	21.950.707,53	----	7.153.775,57	19.882.097,09	----	18.444.431,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.364.908,66	4.364.908,66	301.912,96	6,92	1.248.365,34	28,60	3.116.543,32
RECEITAS CORRENTES	4.364.908,66	4.364.908,66	301.912,96	6,92	1.248.365,34	28,60	3.116.543,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.800.000,00	1.800.000,00	146.356,08	8,13	546.756,98	30,38	1.253.243,02
Contribuições Sociais	1.800.000,00	1.800.000,00	146.356,08	8,13	546.756,98	30,38	1.253.243,02
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	64.908,66	64.908,66	12.315,72	18,97	31.881,21	49,12	33.027,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	64.908,66	64.908,66	12.315,72	18,97	31.881,21	49,12	33.027,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	2.500.000,00	143.241,16	5,73	669.727,15	26,79	1.830.272,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.500.000,00	2.500.000,00	143.241,16	5,73	669.727,15	26,79	1.830.272,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS RESTOS A PAGAS ATÉ O PAGAR NÃO BIMESTRE	INSCRITAS EM (j) PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.215.635,42	4.191.288,37	796.816,86	1.444.268,48	2.747.019,89	811.701,36	1.402.683,68	2.788.604,69	928.401,84	41.584,80
DESPESAS CORRENTES	4.100.635,42	4.076.288,37	778.233,60	1.390.093,74	2.686.194,63	793.118,10	1.348.508,94	2.727.779,43	874.227,10	41.584,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.821.764,42	1.846.461,22	278.233,60	808.283,74	1.038.177,48	278.233,60	808.283,74	1.038.177,48	586.277,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.278.871,00	2.229.827,15	500.000,00	581.810,00	1.648.017,15	514.884,50	540.225,20	1.689.601,95	287.949,25	41.584,80
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	115.000,00	18.583,26	54.174,74	60.825,26	18.583,26	54.174,74	60.825,26	54.174,74	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	115.000,00	115.000,00	18.583,26	54.174,74	60.825,26	18.583,26	54.174,74	60.825,26	54.174,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00		---- ----
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL LOBATO. Emissão: 24/07/2023, às 09:59:51.										
Nota(s) Explicativa(s):										

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DD363F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						Exercício de 2023				
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c")										R$ 1,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.363.241,47	43.077.721,33	5.914.865,47	20.506.439,05	93,42	22.571.282,28	6.342.074,21	18.479.413,41	92,94	24.598.307,92
LEGISLATIVA	1.546.509,11	1.546.509,11	231.678,33	673.031,83	3,07	873.477,28	222.605,18	654.282,90	3,29	892.226,21
Ação Legislativa	1.546.509,11	1.546.509,11	231.678,33	673.031,83	3,07	873.477,28	222.605,18	654.282,90	3,29	892.226,21
ADMINISTRAÇÃO	5.377.908,00	5.561.389,99	963.424,26	2.952.400,88	13,45	2.608.989,11	842.785,46	2.584.851,48	13,00	2.976.538,51

Administração Geral	4.274.814,00	4.451.495,99	783.208,79	2.384.843,32	10,86	2.066.652,67	662.232,01	2.023.004,36	10,18	2.428.491,63
Demais Subfunções	127.944,00	134.744,00	27.623,06	82.400,03	0,38	52.343,97	23.686,04	76.689,59	0,39	58.054,41
Administração Financeira	603.850,00	603.850,00	105.413,17	316.553,03	1,44	287.296,97	109.688,17	316.553,03	1,59	287.296,97
Controle Interno	371.300,00	371.300,00	47.179,24	168.604,50	0,77	202.695,50	47.179,24	168.604,50	0,85	202.695,50
DEFESA NACIONAL	54.106,00	54.106,00	8.227,80	24.683,40	0,11	29.422,60	8.227,80	24.683,40	0,12	29.422,60
Defesa Terrestre	54.106,00	54.106,00	8.227,80	24.683,40	0,11	29.422,60	8.227,80	24.683,40	0,12	29.422,60
SEGURANÇA PÚBLICA	98.250,00	98.250,00	12.660,28	37.980,84	0,17	60.269,16	12.660,28	37.980,84	0,19	60.269,16
Administração Geral	98.250,00	98.250,00	12.660,28	37.980,84	0,17	60.269,16	12.660,28	37.980,84	0,19	60.269,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.830.386,00	2.064.089,77	267.964,14	937.593,56	4,27	1.126.496,21	304.539,91	850.098,05	4,28	1.213.991,72
Assistência Comunitária	1.543.923,00	1.620.589,24	225.938,96	739.891,80	3,37	880.697,44	241.129,04	692.277,19	3,48	928.312,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	233.000,00	332.397,64	18.263,50	150.292,94	0,68	182.104,70	50.602,38	131.818,67	0,66	200.578,97
Assistência ao Idoso	49.223,00	106.862,89	23.761,68	47.408,82	0,22	59.454,07	12.808,49	26.002,19	0,13	80.860,70
Assistência ao Portador de Deficiência	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.381.030,00	7.887.030,00	933.216,34	2.858.469,44	13,02	5.028.560,56	946.256,60	2.825.477,97	14,21	5.061.552,03
Administração Geral	162.430,00	207.430,00	13.131,00	78.179,58	0,36	129.250,42	20.231,26	56.798,11	0,29	150.631,89
Previdência do Regime Estatutário	7.193.600,00	7.654.600,00	920.085,34	2.756.853,86	12,56	4.897.746,14	920.085,34	2.756.853,86	13,87	4.897.746,14
Previdência Especial	25.000,00	25.000,00	0,00	23.436,00	0,11	1.564,00	5.940,00	11.826,00	0,06	13.174,00
SAÚDE	8.899.182,00	10.396.731,28	1.523.092,82	5.815.820,78	26,49	4.580.910,50	1.697.727,47	5.109.827,66	25,70	5.286.903,62
Vigilância Epidemiológica	43.850,00	78.850,00	7.842,66	43.135,34	0,20	35.714,66	7.842,66	43.135,34	0,22	35.714,66
Vigilância Sanitária	44.732,00	79.732,00	11.720,49	39.732,98	0,18	39.999,02	12.830,49	39.732,98	0,20	39.999,02
Atenção Básica	7.955.600,00	9.369.605,63	1.476.355,05	4.937.920,98	22,50	4.431.684,65	1.521.251,75	4.591.460,44	23,09	4.778.145,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	855.000,00	868.543,65	27.174,62	795.031,48	3,62	73.512,17	155.802,57	435.498,90	2,19	433.044,75
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
EDUCAÇÃO	6.354.763,00	6.688.244,64	1.024.655,54	3.439.582,69	15,67	3.248.661,95	1.261.764,92	3.203.786,20	16,11	3.484.458,44
Ensino Fundamental	2.760.687,00	2.899.466,43	651.671,77	1.997.168,92	9,10	902.297,51	700.971,22	1.961.810,00	9,87	937.656,43
Educação Infantil	2.731.456,00	2.926.135,23	265.438,06	828.547,74	3,77	2.097.587,49	381.938,75	804.847,98	4,05	2.121.287,25
Demais Subfunções	518.380,00	518.402,98	107.545,71	299.705,39	1,37	218.697,59	127.583,49	292.364,46	1,47	226.038,52
Educação Especial	70.000,00	70.000,00	0,00	58.096,92	0,26	11.903,08	9.682,82	29.048,46	0,15	40.951,54
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação de Jovens e Adultos	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00
Ensino Superior	265.000,00	265.000,00	0,00	256.063,72	1,17	8.936,28	41.588,64	115.715,30	0,58	149.284,70
CULTURA	231.274,00	231.274,00	10.222,92	75.440,01	0,34	155.833,99	22.044,30	61.753,95	0,31	169.520,05
Difusão Cultural	120.808,00	120.808,00	9.524,92	49.326,01	0,22	71.481,99	17.699,30	48.839,95	0,25	71.968,05
Administração Geral	110.466,00	110.466,00	698,00	26.114,00	0,12	84.352,00	4.345,00	12.914,00	0,06	97.552,00
URBANISMO	2.440.800,00	2.823.952,52	162.253,89	820.020,17	3,74	2.003.932,35	217.937,73	598.327,91	3,01	2.225.624,61
Infra-Estrutura Urbana	458.700,00	848.091,89	0,00	40.076,00	0,18	808.015,89	12.000,00	19.176,00	0,10	828.915,89
Serviços Urbanos	1.982.100,00	1.975.860,63	162.253,89	779.944,17	3,55	1.195.916,46	205.937,73	579.151,91	2,91	1.396.708,72
HABITAÇÃO	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
Habitação Urbana	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
SANEAMENTO	1.676.176,41	1.676.176,41	256.971,17	884.438,32	4,03	791.738,09	262.689,61	876.031,36	4,41	800.145,05
Administração Geral	484.434,04	484.434,04	32.996,47	292.532,24	1,33	191.901,80	38.665,25	290.829,28	1,46	193.604,76
Saneamento Básico Urbano	1.191.742,37	1.191.742,37	223.974,70	591.906,08	2,70	599.836,29	224.024,36	585.202,08	2,94	606.540,29
GESTÃO AMBIENTAL	380.050,00	380.050,00	84.633,34	251.714,15	1,15	128.335,85	93.466,24	251.714,15	1,27	128.335,85
Preservação e Conservação Ambiental	380.050,00	380.050,00	84.633,34	251.714,15	1,15	128.335,85	93.466,24	251.714,15	1,27	128.335,85
AGRICULTURA	70.582,00	485.582,00	0,00	51.657,00	0,24	433.925,00	22.450,00	22.450,00	0,11	463.132,00
Promoção da Produção Agropecuária	57.650,00	452.650,00	0,00	51.657,00	0,24	400.993,00	22.450,00	22.450,00	0,11	430.200,00
Demais Subfunções	10.812,00	30.812,00	0,00	0,00	0,00	30.812,00	0,00	0,00	0,00	30.812,00
Extensão Rural	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
INDÚSTRIA	185.446,00	215.446,00	28.911,86	91.889,56	0,42	123.556,44	23.900,02	85.660,26	0,43	129.785,74
Promoção Industrial	185.446,00	215.446,00	28.911,86	91.889,56	0,42	123.556,44	23.900,02	85.660,26	0,43	129.785,74
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	183.750,00	183.750,00	616,59	34.973,57	0,16	148.776,43	963,95	34.973,57	0,18	148.776,43
Turismo	183.750,00	183.750,00	616,59	34.973,57	0,16	148.776,43	963,95	34.973,57	0,18	148.776,43
TRANSPORTE	1.212.116,00	1.340.226,66	245.477,93	816.494,61	3,72	523.732,05	239.752,80	786.650,49	3,96	553.576,17
Transporte Rodoviário	1.212.116,00	1.340.226,66	245.477,93	816.494,61	3,72	523.732,05	239.752,80	786.650,49	3,96	553.576,17
DESPORTO E LAZER	657.580,00	661.580,00	109.380,81	286.786,26	1,31	374.793,74	61.241,38	166.975,23	0,84	494.604,77
Desporto Comunitário	657.580,00	661.580,00	109.380,81	286.786,26	1,31	374.793,74	61.241,38	166.975,23	0,84	494.604,77
ENCARGOS ESPECIAIS	685.990,40	685.990,40	51.477,45	453.461,98	2,07	232.528,42	101.060,56	303.887,99	1,53	382.102,41
Outros Encargos Especiais	315.990,40	315.990,40	2.914,40	306.810,45	1,40	9.179,95	52.497,51	157.236,46	0,79	158.753,94
Serviço da Dívida Interna	370.000,00	370.000,00	48.563,05	146.651,53	0,67	223.348,47	48.563,05	146.651,53	0,74	223.348,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.742,55	86.742,55	0,00	0,00	0,00	86.742,55	0,00	0,00	0,00	86.742,55
Reserva de Contingência	86.742,55	86.742,55	0,00	0,00	0,00	86.742,55	0,00	0,00	0,00	86.742,55
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.215.635,42	4.191.288,37	796.816,86	1.444.268,48	6,58	2.747.019,89	811.701,36	1.402.683,68	7,06	2.788.604,69
LEGISLATIVA	92.951,74	92.951,74	5.704,56	18.213,68	0,08	74.738,06	5.870,76	17.612,28	0,09	75.339,46
Ação Legislativa	92.951,74	92.951,74	5.704,56	18.213,68	0,08	74.738,06	5.870,76	17.612,28	0,09	75.339,46
ADMINISTRAÇÃO	2.311.310,00	2.265.266,15	537.396,75	643.726,58	2,93	1.621.539,57	545.288,01	628.240,54	3,16	1.637.025,61
Controle Interno	43.000,00	43.000,00	6.797,90	20.337,06	0,09	22.662,94	6.797,90	20.337,06	0,10	22.662,94
Administração Geral	2.219.420,00	2.173.376,15	525.150,98	607.358,28	2,77	1.566.017,87	533.042,24	591.872,24	2,98	1.581.503,91
Demais Subfunções	6.890,00	6.890,00	1.391,60	3.881,84	0,02	3.008,16	1.391,60	3.881,84	0,02	3.008,16
Administração Financeira	42.000,00	42.000,00	4.056,27	12.149,40	0,06	29.850,60	4.056,27	12.149,40	0,06	29.850,60
DEFESA NACIONAL	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00
Defesa Terrestre	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	132.836,00	132.836,00	17.384,11	52.019,60	0,24	80.816,40	17.384,11	52.019,60	0,26	80.816,40
Assistência Comunitária	132.730,00	132.730,00	17.384,11	52.019,60	0,24	80.710,40	17.384,11	52.019,60	0,26	80.710,40
Assistência ao Idoso	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00
SAÚDE	503.148,00	519.148,00	80.681,81	250.890,60	1,14	268.257,40	83.805,78	242.952,88	1,22	276.195,12
Vigilância Sanitária	4.240,00	12.240,00	1.550,57	4.481,09	0,02	7.758,91	1.550,57	4.481,09	0,02	7.758,91
Atenção Básica	493.908,00	493.908,00	78.112,48	240.796,47	1,10	253.111,53	81.236,45	232.858,75	1,17	261.049,25
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	13.000,00	1.018,76	5.613,04	0,03	7.386,96	1.018,76	5.613,04	0,03	7.386,96
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
EDUCAÇÃO	693.797,00	699.493,80	111.532,09	327.856,47	1,49	371.637,33	113.945,69	324.972,66	1,63	374.521,14
Educação Infantil	368.500,00	368.500,00	55.252,64	170.329,63	0,78	198.170,37	57.666,24	167.445,82	0,84	201.054,18

Ensino Fundamental	324.767,00	330.463,80	56.279,45	157.526,84	0,72	172.936,96	56.279,45	157.526,84	0,79	172.936,96
Educação de Jovens e Adultos	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00
CULTURA	13.356,00	13.356,00	1.494,98	7.530,59	0,03	5.825,41	2.305,52	6.251,85	0,03	7.104,15
Difusão Cultural	9.540,00	9.540,00	1.494,98	3.820,59	0,02	5.719,41	1.494,98	3.820,59	0,02	5.719,41
Administração Geral	3.816,00	3.816,00	0,00	3.710,00	0,02	106,00	810,54	2.431,26	0,01	1.384,74
URBANISMO	77.896,00	77.896,00	3.064,60	10.174,72	0,05	67.721,28	3.064,60	10.174,72	0,05	67.721,28
Serviços Urbanos	77.896,00	77.896,00	3.064,60	10.174,72	0,05	67.721,28	3.064,60	10.174,72	0,05	67.721,28
SANEAMENTO	191.068,68	191.068,68	11.002,28	32.954,32	0,15	158.114,36	11.002,28	32.954,32	0,17	158.114,36
Administração Geral	146.572,80	146.572,80	0,00	21.952,04	0,10	124.620,76	0,00	21.952,04	0,11	124.620,76
Saneamento Básico Urbano	44.495,88	44.495,88	11.002,28	11.002,28	0,05	33.493,60	11.002,28	11.002,28	0,06	33.493,60
GESTÃO AMBIENTAL	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
INDÚSTRIA	15.000,00	15.000,00	1.208,46	6.022,59	0,03	8.977,41	1.208,46	6.022,59	0,03	8.977,41
Promoção Industrial	15.000,00	15.000,00	1.208,46	6.022,59	0,03	8.977,41	1.208,46	6.022,59	0,03	8.977,41
COMÉRCIO E SERVIÇOS	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00
Turismo	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00
TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00	4.150,44	12.389,21	0,06	12.610,79	4.150,44	12.389,21	0,06	12.610,79
Transporte Rodoviário	25.000,00	25.000,00	4.150,44	12.389,21	0,06	12.610,79	4.150,44	12.389,21	0,06	12.610,79
DESPORTO E LAZER	43.000,00	43.000,00	4.613,52	28.315,38	0,13	14.684,62	5.092,45	14.918,29	0,08	28.081,71
Desporto Comunitário	43.000,00	43.000,00	4.613,52	28.315,38	0,13	14.684,62	5.092,45	14.918,29	0,08	28.081,71
ENCARGOS ESPECIAIS	115.000,00	115.000,00	18.583,26	54.174,74	0,25	60.825,26	18.583,26	54.174,74	0,27	60.825,26
Serviço da Dívida Interna	115.000,00	115.000,00	18.583,26	54.174,74	0,25	60.825,26	18.583,26	54.174,74	0,27	60.825,26
TOTAL (III) = (I + II)	**43.578.876,89**	**47.269.009,70**	**6.711.682,33**	**21.950.707,53**	**100,00**	**25.318.302,17**	**7.153.775,57**	**19.882.097,09**	**100,00**	**27.386.912,61**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL LOBATO. Emissão: 24/07/2023, às 10:01:00.										
Nota(s) Explicativa(s):										

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E6752BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.193.600,00		2.269.505,62	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.670.000,00		629.531,70	
Ativo	1.500.000,00		553.103,88	
Inativo	150.000,00		67.435,56	
Pensionista	20.000,00		8.992,26	
Receita de Contribuições Patronais	1.800.000,00		546.756,98	
Ativo	1.800.000,00		546.756,98	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	1.188.600,00		411.669,57	
Receitas Imobiliarias	65.000,00		29.940,00	
Receita de Valores Mobiliários	1.123.600,00		381.729,57	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	2.535.000,00		681.547,37	
Compensação Financeira entre os regimes	35.000,00		11.820,22	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	2.500.000,00		669.727,15	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.693.600,00		1.599.778,47	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Beneficios	6.561.000,00	2.756.853,86	2.756.853,86	2.756.853,86
Aposentadorias	5.702.000,00	2.403.924,26	2.403.924,26	2.403.924,26
Pensões por Morte	859.000,00	352.929,60	352.929,60	352.929,60
Outras Despesas Previdenciárias	3.180,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.180,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.564.180,00	2.756.853,86	2.756.853,86	2.756.853,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-1.870.580,00	-1.157.075,39	-1.157.075,39	-1.157.075,39
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	553.103,88			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	-1.484.568,94			
Investimentos e Aplicações	4.624.151,26			
Outros Bens e Direitos	0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	10.000,00		9.123,51	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	10.000,00		9.123,51	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Despesas Correntes (XIII)	146.530,00	72.440,58	51.059,11	50.909,11
Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00	21.974,40	21.974,40	21.974,40
Demais Despesas Correntes	101.530,00	50.466,18	29.084,71	28.934,71
Despesas de Capital (XIV)	15.900,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	162.430,00	72.440,58	51.059,11	50.909,11
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-152.430,00	-63.317,07	-41.935,60	-41.785,60
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.275,39			
Investimentos e Aplicações	9.123,51			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL LOBATO. Emissão: 24/07/2023, às 10:09:48.				
Nota(s) Explicativa(s):				

Lobato, 24/07/2023

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6699FD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

CONSOLIDADO		Exercício de 2023
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.532.940,00	1.288.602,71
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	600.820,00	246.592,77
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	89.066,08
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	622.120,00	241.177,24
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.310.000,00	711.766,62
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.829.500,00	12.405.997,72
2.1 - Cota-Parte FPM	16.900.000,00	8.204.420,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.500.000,00	8.204.420,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	3.226.428,87
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	79.500,00	34.173,98
2.4 - Cota-Parte ITR	800.000,00	60.357,24
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	880.617,09
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**30.362.440,00**	**13.694.600,43**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	**5.085.900,00**	**2.481.199,54**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.504.710,00**	**942.450,56**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.450.000,00	1.671.629,89
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.450.000,00	1.671.629,89
6.1.1 - Principal	3.450.000,00	1.665.904,50
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.725,39
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00

6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	-1.635.900,00	-815.295,04
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	7.141,22	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	7.141,22	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.678.771,11**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.328.488,80	1.629.092,69	1.629.092,69	1.549.226,70
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.328.488,80	1.629.092,69	1.629.092,69	1.549.226,70
10.1.1 - Educação Infantil	1.772.580,00	243.475,18	243.475,18	204.102,33
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.555.908,80	1.385.617,51	1.385.617,51	1.345.124,37
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)	
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.687.787,81		1.658.739,35	1.578.873,36	0,00	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.687.787,81		1.658.739,35	1.578.873,36	0,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00	0,00	0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00	0,00	0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		0,00	0,00	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.629.092,69		1.629.092,69	1.549.226,70		
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00	0,00		
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.170.140,92		1.629.092,69	1.629.092,69	97,46	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00	0,00	0,00	
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	167.162,99	12.890,54	12.890,54	0,00	0,77	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	321.520,78	7.141,22	0,00	0,00	7.141,22	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	321.520,78	7.141,22	0,00	0,00	7.141,22	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	2.535.645,77	1.107.641,21	1.065.740,24	1.006.538,48
20.1 - Educação Infantil	1.176.058,00	499.819,09	483.199,13	444.899,67
20.2 - Ensino Fundamental	1.359.587,77	607.822,12	582.541,11	561.638,81
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.922.786,99	2.737.332,10	2.695.431,13	2.556.363,38
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.988.356,00	743.892,47	727.272,51	649.600,20
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.934.430,99	1.993.439,63	1.968.158,62	1.906.763,18

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.065.740,24
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.481.199,54
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) 4e7	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	3.546.939,78

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2e5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.423.650,11	3.546.939,78	25,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.682,82	9.682,82	9.682,82	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.682,82	9.682,82	9.682,82	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		222.600,00	133.081,76	
31.1.1 - Salário-Educação		222.600,00	132.452,93	
31.1.2 - PDDE		0,00	0,00	
31.1.3 - PNAE		0,00	65,81	
31.1.4 - PNATE		0,00	563,02	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.394.951,45	972.010,14	804.279,27	557.314,26
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	306.279,23	254.984,90	245.021,29	84.508,45
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	295.499,24	161.256,13	151.178,22	134.297,48
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	265.000,00	256.063,72	115.715,30	115.715,30
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.770,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	523.402,98	299.705,39	292.364,46	222.793,03
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**7.387.738,44**	**3.767.439,16**	**3.528.758,86**	**3.142.726,10**
33.1 - Despesas Correntes	7.130.905,07	3.614.610,16	3.375.929,86	3.097.777,10
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.864.343,30	2.430.898,79	2.430.898,79	2.318.865,74
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	70.000,00	58.096,92	29.048,46	29.048,46
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.196.561,77	1.125.614,45	915.982,61	749.862,90
33.2 - Despesas de Capital	256.833,37	152.829,00	152.829,00	44.949,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	256.833,37	152.829,00	152.829,00	44.949,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	16.824,04	30.181,63
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.671.629,89	132.452,93
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.588.556,18	145.268,45
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	99.897,75	17.366,11

38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	99.897,75	17.366,11

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL LOBATO. Emissão: 24/07/2023, às 10:11:25.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3F6D87C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICÍPIO DE LOBATO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	NADA A DECLARAR	
Ativos Constituidos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO	NADA A DECLARAR										
DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL LOBATO. Emissão: 24/07/2023, às 10:14:57.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:368AE92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CONSOLIDADO	Exercício de 2023
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO	

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**3.532.940,00**	**3.532.940,00**	**1.288.602,71**	**36,47**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.820,00	600.820,00	246.592,77	41,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	89.066,08	8,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	622.120,00	622.120,00	241.177,24	38,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.310.000,00	1.310.000,00	711.766,62	54,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**25.379.500,00**	**25.379.500,00**	**12.405.997,72**	**48,88**
Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	8.204.420,54	52,93
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	60.357,24	7,54
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	880.617,09	88,06
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	3.226.428,87	40,33
Cota-Parte IPI-Exportação	79.500,00	79.500,00	34.173,98	42,99
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**28.912.440,00**	**28.912.440,00**	**13.694.600,43**	**47,37**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f) (f/c) x**	**% 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.514.760,00	6.816.076,22	3.809.268,15	55,89	3.720.510,92	54,58	3.302.027,34	48,44
Despesas Correntes	6.470.080,00	6.771.396,22	3.809.268,15	56,26	3.720.510,92	54,94	3.302.027,34	48,76
Despesas de Capital	44.680,00	44.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	740.000,00	740.000,00	584.918,83	79,04	230.433,32	31,14	203.258,70	27,47
Despesas Correntes	740.000,00	740.000,00	584.918,83	79,04	230.433,32	31,14	203.258,70	27,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.254.760,00**	**7.556.076,22**	**4.394.186,98**	**58,15**	**3.950.944,24**	**52,29**	**3.505.286,04**	**46,39**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.394.186,98	3.950.944,24	3.505.286,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.394.186,98**	**3.950.944,24**	**3.505.286,04**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.054.190,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**2.339.996,92**	**1.896.754,18**	**1.451.095,98**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**32,09**	**28,85**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos no Indevidamente Exercício sem**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se <**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP**

			então (o) =0		Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	0, então (r) = (0)				cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	2.054.190,06	4.394.186,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.922.630,10	8.025.003,95	4.102.373,85	38.533,81	26.167,11	0,00	0,00	38.533,81	0,00	4.128.540,96
Empenhos de 2021	3.157.549,93	4.610.337,62	1.452.787,69	6.956,24	1.816,50	0,00	6.697,31	258,93	0,00	1.454.604,19
Empenhos de 2020	2.496.959,18	4.510.356,06	2.013.396,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.013.396,88
Empenhos de 2019 e anteriores	2.595.098,77	3.551.109,79	956.011,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.011,02
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.421.864,00	1.421.864,00	714.609,42	50,26
Proveniente da União	1.382.864,00	1.382.864,00	613.357,48	44,35
Proveniente dos Estados	39.000,00	39.000,00	101.251,94	259,62
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	904.520,00	904.520,00	67.226,42	7,43
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.326.384,00**	**2.326.384,00**	**781.835,84**	**33,61**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.332.416,00	2.445.105,41	1.348.094,30	55,13	1.094.745,99	44,77	1.059.185,31	43,32
Despesas Correntes	1.318.636,00	1.463.183,34	649.455,56	44,39	564.988,99	38,61	546.978,31	37,38
Despesas de Capital	13.780,00	981.922,07	698.638,74	71,15	529.757,00	53,95	512.207,00	52,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	13.543,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	13.543,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.972,00	91.972,00	44.214,07	48,07	44.214,07	48,07	42.663,50	46,39
Despesas Correntes	48.972,00	91.972,00	44.214,07	48,07	44.214,07	48,07	42.663,50	46,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	48.850,00	91.850,00	48.748,38	53,07	48.748,38	53,07	47.729,62	51,96
Despesas Correntes	46.730,00	89.730,00	48.748,38	54,33	48.748,38	54,33	47.729,62	53,19
Despesas de Capital	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.430.238,00**	**2.642.471,06**	**1.441.056,75**	**54,53**	**1.187.708,44**	**44,95**	**1.149.578,43**	**43,50**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.847.176,00	9.261.181,63	5.157.362,45	55,69	4.815.256,91	51,99	4.361.212,65	47,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	740.000,00	753.543,65	584.918,83	77,62	230.433,32	30,58	203.258,70	26,97
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	48.972,00	91.972,00	44.214,07	48,07	44.214,07	48,07	42.663,50	46,39
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	48.850,00	91.850,00	48.748,38	53,07	48.748,38	53,07	47.729,62	51,96
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.684.998,00**	**10.198.547,28**	**5.835.243,73**	**57,22**	**5.138.652,68**	**50,39**	**4.654.864,47**	**45,64**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISAMUSEP - Consorcio Int. de Saude do Setentrao P	**VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
		Até o Bimestre (b)	**(b%/a) x 100**	**Até o Bimestre (c)**	**(c%/a) x Até o Bimestre (d) 100**		**(d/%a) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	214.309,87	499.349,51	233,004	144.864,00	67,596	144.864,00	67,596
Despesas Correntes	214.309,87	499.349,51	233,004	144.864,00	67,596	144.864,00	67,596
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	214.309,87	499.349,51	233,004	144.864,00	67,596	144.864,00	67,596

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUS	**VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
		Até o Bimestre (b)	**(b%/a) x 100**	**Até o Bimestre (c)**	**(c%/a) x 100**	**Até o Bimestre (d)**	**(d/%a) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	59.655,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	59.655,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II +III + IV + V + VI + VII)	59.655,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**

Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE	**VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
		Até o Bimestre (b)	**(b%/a) x 100**	**Até o Bimestre (c)**	**(c%/a) x 100**	**Até o Bimestre (d)**	**(d/%a) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	105.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	105.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II +III + IV + V + VI + VII)	105.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	**VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
		Até o Bimestre (b)	**(b%/a) x 100**	**Até o Bimestre (c)**	**(c%/a) x Até o Bimestre (d) 100**		**(d/%a) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	29.197,35	0,00	29.197,35	0,00	29.197,35	0,00
Despesas Correntes	0,00	29.197,35	0,00	29.197,35	0,00	29.197,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II +III + IV + V + VI + VII)	0,00	29.197,35	0,00	29.197,35	0,00	29.197,35	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL LOBATO. Emissão: 24/07/2023, às 10:15:20.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

LOBATO, 24/07/2023

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:780C29DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.452.800,00	39.570.451,22	5.792.238,25	17.079.818,35	22.490.632,87	5.273.271,56	15.819.214,28	23.751.236,94	14.509.113,20
DESPESAS CORRENTES	28.039.782,00	32.327.592,27	4.953.683,67	15.595.328,45	16.732.263,82	5.016.571,27	15.196.517,56	17.131.074,71	13.886.467,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.797.135,00	16.773.579,27	2.617.574,61	7.745.186,74	9.028.392,53	2.617.574,61	7.745.186,74	9.028.392,53	7.423.876,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.192.647,00	15.504.013,00	2.336.109,06	7.850.141,71	7.653.871,29	2.398.996,66	7.451.330,82	8.052.682,18	6.462.590,46
DESPESAS DE CAPITAL	6.193.018,00	7.022.858,95	838.554,58	1.484.489,90	5.538.369,05	256.700,29	622.696,72	6.400.162,23	622.645,98
INVESTIMENTOS	5.463.018,00	6.292.858,95	750.667,51	1.226.622,41	5.066.236,54	168.813,22	364.829,23	5.928.029,72	364.778,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,00	530.000,00	87.887,07	257.867,49	272.132,51	87.887,07	257.867,49	272.132,51	257.867,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.452.800,00	39.570.451,22	5.792.238,25	17.079.818,35	22.490.632,87	5.273.271,56	15.819.214,28	23.751.236,94	14.509.113,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	34.452.800,00	39.570.451,22	5.792.238,25	17.079.818,35	22.490.632,87	5.273.271,56	15.819.214,28	23.751.236,94	14.509.113,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	34.452.800,00	39.570.451,22	5.792.238,25	17.079.818,35	22.490.632,87	5.273.271,56	15.819.214,28	23.751.236,94	14.509.113,20

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:53E862A8

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.452.800,00	36.671.521,11	5.012.368,73	13,67	14.330.432,42	39,08	22.341.088,69
RECEITAS CORRENTES	30.325.800,00	32.294.521,11	4.924.593,44	15,25	14.007.657,13	43,37	18.286.863,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.693.170,00	1.693.170,00	541.542,93	31,98	1.021.112,35	60,31	672.057,65
IMPOSTOS	1.564.100,00	1.564.100,00	501.455,95	32,06	932.610,67	59,63	631.489,33
TAXAS	129.070,00	129.070,00	40.086,98	31,06	88.501,68	68,57	40.568,32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	606.300,00	606.300,00	105.432,35	17,39	300.681,76	49,59	305.618,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	606.300,00	606.300,00	105.432,35	17,39	300.681,76	49,59	305.618,24
RECEITA PATRIMONIAL	404.520,00	405.139,18	69.560,40	17,17	222.259,60	54,86	182.879,58
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	51.480,00	51.480,00	7.454,97	14,48	20.912,53	40,62	30.567,47

VALORES MOBILIÁRIOS	353.040,00	353.659,18	62.105,43	17,56	201.347,07	56,93	152.312,11
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	65.300,00	65.300,00	12.058,29	18,47	20.049,72	30,70	45.250,28
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	38.900,00	38.900,00	8.416,29	21,64	10.709,72	27,53	28.190,28
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	26.400,00	26.400,00	3.642,00	13,80	9.340,00	35,38	17.060,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.441.510,00	29.409.611,93	4.106.916,88	13,96	12.354.268,13	42,01	17.055.343,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	17.883.950,00	19.738.051,93	2.703.713,87	13,70	8.017.425,74	40,62	11.720.626,19
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	6.417.560,00	6.531.560,00	945.889,94	14,48	2.954.746,18	45,24	3.576.813,82
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	3.140.000,00	3.140.000,00	457.313,07	14,56	1.382.096,21	44,02	1.757.903,79
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.000,00	115.000,00	89.082,59	77,46	89.285,57	77,64	25.714,43
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	115.000,00	115.000,00	89.002,77	77,39	89.002,77	77,39	25.997,23
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	79,82	0,00	282,80	0,00	(282,80)
RECEITAS DE CAPITAL	4.127.000,00	4.377.000,00	87.775,29	2,01	322.775,29	7,37	4.054.224,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.427.000,00	3.677.000,00	87.775,29	2,39	322.775,29	8,78	3.354.224,71
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.454.000,00	1.704.000,00	0,00	0,00	235.000,00	13,79	1.469.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	1.973.000,00	1.973.000,00	87.775,29	4,45	87.775,29	4,45	1.885.224,71
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	34.452.800,00	36.671.521,11	5.012.368,73	13,67	14.330.432,42	39,08	22.341.088,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.452.800,00	36.671.521,11	5.012.368,73	13,67	14.330.432,42	39,08	22.341.088,69
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	848.477,36	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	34.452.800,00	36.671.521,11	5.012.368,73	13,67	14.330.432,42	39,08	22.341.088,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:556AF89F

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2023		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)

TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	36.317.945,38	36.535.301,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:8CC76EBE

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO

DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	34.452.800,00	39.570.451,22	5.792.238,25	17.079.818,35	100,00	22.490.632,87	5.273.271,56	15.819.214,28	100,00	23.751.236,94
LEGISLATIVA	1.405.396,00	1.405.396,00	153.779,01	643.879,50	3,77	761.516,50	153.779,01	640.304,50	4,05	765.091,50
AÇÃO LEGISLATIVA	1.405.396,00	1.405.396,00	153.779,01	643.879,50	3,77	761.516,50	153.779,01	640.304,50	4,05	765.091,50
ADMINISTRAÇÃO	6.603.568,00	7.254.971,70	1.212.153,68	3.586.349,03	21,00	3.668.622,67	1.190.588,57	3.459.205,57	21,87	3.795.766,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.207.608,00	5.773.984,70	1.069.865,80	2.817.150,47	16,49	2.956.834,23	1.048.300,69	2.690.007,01	17,00	3.083.977,69
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.310.930,00	1.395.957,00	132.894,98	739.076,53	4,33	656.880,47	132.894,98	739.076,53	4,67	656.880,47
CONTROLE INTERNO	73.030,00	73.030,00	9.392,90	30.122,03	0,18	42.907,97	9.392,90	30.122,03	0,19	42.907,97
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.570.640,00	2.795.622,80	259.432,64	998.443,90	5,85	1.797.178,90	257.268,04	974.432,95	6,16	1.821.189,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	793.700,00	807.700,00	0,00	126.200,00	0,74	681.500,00	0,00	126.200,00	0,80	681.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	461.980,00	482.628,13	28.601,62	262.015,24	1,53	220.612,89	28.601,62	262.015,24	1,66	220.612,89
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.304.960,00	1.495.294,67	230.831,02	610.228,66	3,57	885.066,01	228.666,42	586.217,71	3,71	909.076,96
SAÚDE	9.548.075,00	12.013.267,69	1.602.802,00	5.177.786,45	30,32	6.835.481,24	1.548.684,00	4.735.516,38	29,94	7.277.751,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	441.320,00	441.320,00	59.378,61	179.430,85	1,05	261.889,15	59.823,30	178.216,90	1,13	263.103,10
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.621.900,00	4.540.083,27	642.109,90	2.181.853,23	12,77	2.358.230,04	613.622,93	1.863.044,16	11,78	2.677.039,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.429.355,00	5.339.366,00	681.943,72	2.166.150,77	12,68	3.173.215,23	693.582,43	2.161.656,49	13,66	3.177.709,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	385.000,00	595.000,00	135.329,20	393.557,32	2,30	201.442,68	90.667,77	277.004,55	1,75	317.995,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	428.560,00	771.558,42	57.092,21	161.176,25	0,94	610.382,17	61.729,21	159.976,25	1,01	611.582,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	167.940,00	251.940,00	16.076,06	58.195,17	0,34	193.744,83	16.076,06	58.195,17	0,37	193.744,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	68.000,00	68.000,00	10.872,30	37.422,86	0,22	30.577,14	13.182,30	37.422,86	0,24	30.577,14
EDUCAÇÃO	6.449.191,00	7.366.400,45	1.128.547,74	3.574.805,47	20,93	3.791.594,98	1.275.097,10	3.551.746,10	22,45	3.814.654,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	364.412,00	365.667,65	93.748,99	222.692,66	1,30	142.974,99	101.153,22	206.575,36	1,31	159.092,29
ENSINO FUNDAMENTAL	3.078.209,00	3.794.997,89	547.528,22	1.749.277,11	10,24	2.045.720,78	683.941,99	1.744.342,03	11,03	2.050.655,86
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.898.470,00	3.097.634,91	487.270,53	1.502.735,70	8,80	1.594.899,21	490.001,89	1.500.728,71	9,49	1.596.906,20
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.100,00	100.100,00	0,00	100.100,00	0,59	0,00	0,00	100.100,00	0,63	0,00
CULTURA	1.272.700,00	1.452.700,00	37.350,00	240.663,19	1,41	1.212.036,81	37.350,00	240.663,19	1,52	1.212.036,81
DIFUSÃO CULTURAL	1.272.700,00	1.452.700,00	37.350,00	240.663,19	1,41	1.212.036,81	37.350,00	240.663,19	1,52	1.212.036,81
URBANISMO	3.373.440,00	3.874.263,83	349.874,05	1.021.293,90	5,98	2.852.969,93	392.585,53	1.020.093,90	6,45	2.854.169,93
INFRA-ESTRUTURA URBANA	993.140,00	1.053.365,20	27.252,00	56.572,00	0,33	996.793,20	27.252,00	56.572,00	0,36	996.793,20
SERVIÇOS URBANOS	2.380.300,00	2.820.898,63	322.622,05	964.721,90	5,65	1.856.176,73	365.333,53	963.521,90	6,09	1.857.376,73
SANEAMENTO	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	34.000,00	34.000,00	0,00	1.363,15	0,01	32.636,85	0,00	1.363,15	0,01	32.636,85
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	34.000,00	34.000,00	0,00	1.363,15	0,01	32.636,85	0,00	1.363,15	0,01	32.636,85
AGRICULTURA	165.140,00	173.140,00	22.778,56	75.415,73	0,44	97.724,27	22.778,56	75.415,73	0,48	97.724,27
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	165.140,00	173.140,00	22.778,56	75.415,73	0,44	97.724,27	22.778,56	75.415,73	0,48	97.724,27
INDÚSTRIA	730.000,00	781.000,00	750.566,03	750.566,03	4,39	30.433,97	115.581,01	115.581,01	0,73	665.418,99
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	730.000,00	781.000,00	750.566,03	750.566,03	4,39	30.433,97	115.581,01	115.581,01	0,73	665.418,99
TRANSPORTE	863.580,00	873.580,00	117.001,89	420.190,43	2,46	453.389,57	121.607,09	415.830,23	2,63	457.749,77
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	863.580,00	873.580,00	117.001,89	420.190,43	2,46	453.389,57	121.607,09	415.830,23	2,63	457.749,77

DESPORTO E LAZER	214.270,00	217.270,00	19.750,81	54.841,50	0,32	162.428,50	19.750,81	54.841,50	0,35	162.428,50
DESPORTO COMUNITÁRIO	194.270,00	197.270,00	19.750,81	54.841,50	0,32	142.428,50	19.750,81	54.841,50	0,35	142.428,50
LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	925.800,00	1.031.838,75	138.201,84	534.220,07	3,13	497.618,68	138.201,84	534.220,07	3,38	497.618,68
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	580.000,00	580.000,00	87.887,07	257.867,49	1,51	322.132,51	87.887,07	257.867,49	1,63	322.132,51
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	345.800,00	451.838,75	50.314,77	276.352,58	1,62	175.486,17	50.314,77	276.352,58	1,75	175.486,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	34.452.800,00	39.570.451,22	5.792.238,25	17.079.818,35	100,00	22.490.632,87	5.273.271,56	15.819.214,28	100,00	23.751.236,94

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:16FAD089

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.264.022,75	1.520.064,18	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.264.022,75	1.520.064,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.779.143,97	2.985.881,79	0,00
(-) Restos a pagar processados	515.121,22	1.350.586,03	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	115.231,58	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.264.022,75)	(1.520.064,18)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.650.504,22	27.349.804,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800.000,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.850.504,22	27.249.804,04	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,63)	(5,58)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	31.020.605,06	32.699.764,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	27.918.544,56	29.429.788,36	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	174.515,92	8.780,13	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:7E0441DC

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**26.650.504,22**	**27.349.804,04**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**800.000,00**	**100.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**25.850.504,22**	**27.249.804,04**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.863.110,93**	**6.016.956,89**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**5.276.799,84**	**5.415.261,20**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:EB580790

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	27.349.804,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.249.804,04	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.359.968,65	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.923.971,78	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.907.486,28	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B1D1D546

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.564.100,00	932.610,67
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	479.900,00	349.532,69
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	281.000,00	69.902,66
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	374.200,00	177.679,36
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	429.000,00	335.495,96
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	27.147.301,93	11.324.589,53
2.1 - Cota-parte FPM	19.578.101,93	8.204.420,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.313.101,93	8.204.420,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.265.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.500.000,00	2.489.346,02
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	79.200,00	26.710,12
2.4 - Cota-parte ITR	420.000,00	6.383,68
2.5 - Cota-parte IPVA	570.000,00	597.729,17
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.711.401,93	12.257.200,20
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.176.460,39	2.264.917,91
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	2.001.390,10	799.382,14
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.154.300,00	1.391.470,64
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.154.300,00	1.391.470,64
6.1.1 - Principal	3.140.000,00	1.382.096,21
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	14.300,00	9.374,43
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(2.036.460,39)	(882.821,70)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		195.239,32
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		195.239,32
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.586.709,96

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.105.564,91	1.423.785,99	1.423.785,99	1.385.964,31	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.073.484,91	1.150.546,85	1.150.546,85	1.114.149,57	0,00
10.1.1 - Creche	559.840,92	310.647,65	310.647,65	300.820,38	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.513.643,99	839.899,20	839.899,20	813.329,19	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.032.080,00	273.239,14	273.239,14	271.814,74	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	124.280,00	100.100,00	100.100,00	50.049,96	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	124.280,00	100.100,00	100.100,00	50.049,96	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.229.844,91	1.523.885,99	1.523.885,99	1.436.014,27	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**INDICADORES**	**DO FUNDEB**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM**	**INSCRITAS EM RESTOS A**

NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.285.176,37	1.285.176,37	1.247.354,69	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.317.126,37	1.317.126,37	1.279.304,69	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	974.029,45	1.285.176,37	1.285.176,37	92,36
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	139.147,06	74.344,27	74.344,27	5,34

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	219.409,55	195.239,32	116.409,62	116.409,62	0,00	78.829,70
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	219.409,55	195.239,32	116.409,62	116.409,62	0,00	78.829,70
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	824.150,00	352.188,85	352.188,85	336.600,33	0,00
24.1 - Creche	222.520,50	95.090,99	95.090,99	90.882,09	0,00
24.2 - Pré-escola	601.629,50	257.097,86	257.097,86	245.718,24	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.506.364,15	1.158.500,04	1.155.254,00	1.110.300,15	3.246,04
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.330.514,15	1.510.688,89	1.507.442,85	1.446.900,48	3.246,04

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	2.824.569,22
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(882.821,70)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	3.707.390,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.064.300,05	3.707.390,92	30,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.499,70	0,00	1.499,70	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.499,70	0,00	1.499,70	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	370.000,00	210.675,43
35.1 - Salário-Educação	123.310,00	84.491,62
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	114.376,00	65.881,00
35.4 - PNATE	9.928,00	3.385,23
35.5 - Outras Transferências do FNDE	122.386,00	56.917,58
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	6,36
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	10,43
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	380.000,00	210.692,22

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	620.944,54	334.340,40	328.360,56	255.070,22	5.979,84
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	820.944,54	334.340,40	328.360,56	255.070,22	5.979,84
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.381.303,60	3.368.915,28	3.359.689,40	3.137.984,97	9.225,88
47.1 - Despesas Correntes	6.970.968,20	3.309.895,00	3.302.952,93	3.105.276,61	6.942,07
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.430.519,91	2.658.197,94	2.658.197,94	2.576.757,97	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	188.100,00	100.100,00	100.100,00	50.049,96	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.352.348,29	551.597,06	544.654,99	478.468,68	6.942,07
47.2 - Despesas de Capital	289.632,25	20.021,25	20.021,25	20.021,25	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	289.632,25	20.021,25	20.021,25	20.021,25	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**			**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**	
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	135.031,28			5.473,22	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.391.470,64	84.491,62
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.445.764,27	58.777,80
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	80.737,65	31.187,04
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	80.737,65	31.187,04

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E6393AF5

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	34.452.800,00
Previsão Atualizada da Receita	36.671.521,11
Receitas Realizadas	14.330.432,42
Déficit Orçamentário	1.488.781,86
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	34.452.800,00
Créditos Adicionais	5.117.651,22
Dotação Atualizada	39.570.451,22
Despesas Empenhadas	17.079.818,35
Despesas Liquidadas	15.819.214,28
Despesas Pagas	14.509.113,20
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	17.079.818,35
Despesas Liquidadas	15.819.214,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	27.349.804,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.249.804,04

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	26.850.523,84
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de**	**Resultado apurado até o**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	(760.371,71)	0,00 %
Resultado Primário		2.945.854,81	(698.045,99)	(24,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	515.121,22	40.154,40	440.311,39	34.655,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	174.515,92	18.526,73	141.379,54	14.609,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	689.637,14	58.681,13	581.690,93	49.265,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	3.355.202,07	25% / 18%		27,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	1.285.176,37	70%		92,36
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.484.489,90		5.538.369,05	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		200.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.780,48		202.179,89	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.791.389,03	15%		30,93
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/07/2023 14:37				

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:874168A0

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2023				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.564.100,00	1.564.100,00	932.610,67	59,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	479.900,00	479.900,00	349.532,69	72,83
IPTU	382.000,00	382.000,00	286.692,21	75,05
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	97.900,00	97.900,00	62.840,48	64,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	281.000,00	281.000,00	69.902,66	24,88
ITBI	281.000,00	281.000,00	69.902,66	24,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	374.200,00	374.200,00	177.679,36	47,48
ISS	369.000,00	369.000,00	175.906,36	47,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.200,00	5.200,00	1.773,00	34,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	429.000,00	429.000,00	335.495,96	78,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.069.200,00	25.882.301,93	11.324.589,53	43,75
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	18.313.101,93	8.204.420,54	44,80
Cota-Parte ITR	420.000,00	420.000,00	6.383,68	1,52
Cota-Parte IPVA	570.000,00	570.000,00	597.729,17	104,86
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	2.489.346,02	38,30
Cota-Parte IPI-Exportação	79.200,00	79.200,00	26.710,12	33,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.633.300,00	27.446.401,93	12.257.200,20	44,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS Até o bimestre (f)	PAGAS % (f/c) x 100
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.461.300,0	2.805.218,0	1.224.492,27	43,65	1.108.202,03	39,51	1.053.057,88	37,54
Despesas Correntes	2.427.300,0	2.697.064,3	1.148.747,59	42,59	1.106.611,03	41,03	1.051.466,88	38,99
Despesas de Capital	34.000,00	108.153,68	75.744,68	70,03	1.591,00	1,47	1.591,00	1,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.382.855,0	3.792.855,0	2.076.263,65	54,74	2.071.769,37	54,62	1.825.582,21	48,13
Despesas Correntes	3.342.155,0	3.752.155,0	2.075.776,71	55,32	2.071.282,43	55,20	1.825.146,01	48,64
Despesas de Capital	40.700,00	40.700,00	486,94	1,20	486,94	1,20	436,20	1,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	180.000,00	250.000,00	393.557,32	157,42	277.004,55	110,80	262.769,47	105,11
Despesas Correntes	180.000,00	250.000,00	393.557,32	157,42	277.004,55	110,80	262.769,47	105,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	260.260,00	382.260,00	93.767,60	24,53	93.767,60	24,53	88.761,68	23,22
Despesas Correntes	258.260,00	380.260,00	93.767,60	24,66	93.767,60	24,66	88.761,68	23,34
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	86.940,00	170.940,00	25.005,72	14,63	25.005,72	14,63	23.951,57	14,01
Despesas Correntes	81.940,00	165.940,00	25.005,72	15,07	25.005,72	15,07	23.951,57	14,43
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	37.422,86	0,00	37.422,86	0,00	31.292,18	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	37.422,86	0,00	37.422,86	0,00	31.292,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	421.320,00	421.320,00	179.430,85	42,59	178.216,90	42,30	168.330,57	39,95
Despesas Correntes	417.320,00	417.320,00	179.430,85	43,00	178.216,90	42,71	168.330,57	40,34
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.792.675,0	7.822.593,0	4.029.940,27	51,52	3.791.389,03	48,47	3.453.745,56	44,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.029.940,27	3.791.389,03	3.453.745,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.029.940,27	3.791.389,03	3.453.745,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.838.580,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.191.360,24	1.952.809,00	1.615.165,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	32,88	30,93	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito indevidamente no em RP no exercício (p)	RPNP inscrito exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado	
Empenhos de 2023	1.838.580,0	4.029.940,2	2.191.360,2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.191.360,2	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.863.900,00	2.142.900,00	829.293,79	38,70
Proveniente da União	1.863.900,00	2.142.900,00	829.293,79	38,70
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	58.600,00	58.611,00	85.000,72	145,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.922.500,00	2.201.511,00	914.294,51	41,53

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.110.600,0	1.684.865,2	957.163,12	56,81	754.644,29	44,79	734.198,35	43,58
Despesas Correntes	1.025.600,0	1.349.865,2	695.715,64	51,54	645.851,29	47,85	625.405,35	46,33
Despesas de Capital	85.000,00	335.000,00	261.447,48	78,04	108.793,00	32,48	108.793,00	32,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.010.000,0	1.510.011,0	56.495,44	3,74	56.495,44	3,74	55.740,44	3,69
Despesas Correntes	480.000,00	980.011,00	56.495,44	5,76	56.495,44	5,76	55.740,44	5,69
Despesas de Capital	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	163.300,00	384.298,42	67.408,65	17,54	66.208,65	17,23	66.208,65	17,23
Despesas Correntes	153.300,00	327.653,77	67.408,65	20,57	66.208,65	20,21	66.208,65	20,21
Despesas de Capital	10.000,00	56.644,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	76.000,00	76.000,00	33.189,45	43,67	33.189,45	43,67	33.189,45	43,67
Despesas Correntes	71.000,00	71.000,00	33.189,45	46,75	33.189,45	46,75	33.189,45	46,75
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.379.900,0	3.675.174,6	1.114.256,66	30,32	910.537,83	24,78	889.336,89	24,20

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.571.900,0	4.490.083,2	2.181.655,39	48,59	1.862.846,32	41,49	1.787.256,23	39,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.392.855,0	5.302.866,0	2.132.759,09	40,22	2.128.264,81	40,13	1.881.322,65	35,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	270.000,00	393.557,32	145,76	277.004,55	102,59	262.769,47	97,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	423.560,00	766.558,42	161.176,25	21,03	159.976,25	20,87	154.970,33	20,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	162.940,00	246.940,00	58.195,17	23,57	58.195,17	23,57	57.141,02	23,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	37.422,86	0,00	37.422,86	0,00	31.292,18	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	421.320,00	421.320,00	179.430,85	42,59	178.216,90	42,30	168.330,57	39,95
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.172.575,0	11.497.767,	5.144.196,93	44,74	4.701.926,86	40,89	4.343.082,45	37,77
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	2.384.900,0	3.680.174,6	1.114.256,66	30,28	910.537,83	24,74	889.336,89	24,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:761A6979

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	27.349.804,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.249.804,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.249.804,04	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	15.157.147,50	56,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.499.282,87	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.774.318,73	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.049.354,59	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-1.536.059,72	-5,64
Limite definido por resolução do senado federal	32.699.764,85	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.016.956,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.359.968,65	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.907.486,28	7,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:0873B1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, mediante as condições estipuladas em Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a **Homologação do Resultado Final e Classificação**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2023, nos seguintes termos:

Art.1° Após término do prazo para recursos contra o Resultado Provisório de Títulos – 18 e 19/07/2023, e diante de inexistência de recursos, fica convertido o resultado em definitivo, na forma do ANEXO I divulgado através do Editai n.º 02/2023, respectivamente de 25 de julho de 2023.

Art. 2° Fica HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2023. Conforme o ANEXO I deste edital

Art. 3° Para a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos em Editais do Processo Seletivo Simplificado Público n.º 02/2023.

Art. 4° O Edital relativo às etapas posteriores à divulgação deste Edital, serão organizados e publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, constante no endereço eletrônico da Prefeitura de Lupionópolis, http://lupionopolis.pr.gov.br/ pela Divisão de Recursos Humanos, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art. 5°Por ocasião de convocação dos aprovados pela Divisão de Recursos Humanos, os candidatos que ainda constam pendentes de habilitação, obrigatoriamente deverão comprovar os requisitos do cargo sob pena de não efetivar sua contratação.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 25 de julho de 2023.

MARIA DEZOLINA SOUZA BREGONDI

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CANDITADO	CPF	DATA E NASCIMENTO
- EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS	1	100	Tânia Regina Isac Sartti	604.756.849-15	03/03/1968
	2	100	Carmen Maria Burcci Cogo	025.325.699-21	13/05/1978
	3	90	Natalia dos Santos Pansane	061.140.709-41	30/05/1988
	4	80	Ivanete Aparecida Alves dos Santos	708.451.409-06	11/08/1961
	5	70	Carmelir Soares da Silva	058.043.589-01	16/07/1987
	6.	62	Janaina Hartmman Armindo Soares	019.025.599-40	09/09/1980
	7.	60	Aparecida Domingos Sartti	483.036.079-87	17/12/1961
	8.	60	Marinês Gonçalves dos Santos Silva	078.153.029-63	13/03/1983
	9.	60	Dhaiane Campos Bueno	071.198.729-74	20/03/1989
	10.	51	Daiane de Souza Silva	069.598.599-05	29/07/1989
		50	Bruna Soares Reis	082.706.819-03	04/08/1992

Publicado por:
Diandra Perazza
Código Identificador:2E6385B8

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.82/2023

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2022, de 25 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2023, crédito adicional especial no valor de R$68.690,27 (Sessenta e oito mil e seiscentos e noventa reais e vinte e e sete centavos) como se segue:

06	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2061	**Manutenção Do Setor de Serviços Urbanos**	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
01015	(Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei n.13.885/2019)	3.412,13
01015	(Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei n.13.885/2019)	65.278,14
TOTAL		**68.690,27**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**68.690,27**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
01015	(1.3.2.1.01.0.1.09.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – Outros Recursos Vinculados)	3.412,13
	TOTAL	**3.412,13**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte de recursos:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01015	(Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei n.13.885/2019)	65.278,14
TOTAL		**65.278,14**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 04 de julho de 2023

ANTÔNIO PELOSO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:576F074C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTA CHAMAMENTO PÚBLICO IDOSO 2023/2024

A avaliação individualizada e a pontuação serão realizadas com base nos critérios de julgamento apresentados na tabela a seguir:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (0,7 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (0,3 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto Municipal nº. 8.726, de 2016.	1,0 0,5 + 0,3 = 0,8
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política de atendimento aos direitos do idoso.	- Grau pleno de adequação (1,75). - Grau satisfatório de adequação (1,25). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 8.726, de 2016.	3,0 3,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (0,8). - Grau satisfatório da descrição (0,2). O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 8.726, de 2016.	1,0 1,0
D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter inovador, humanitário, que favoreça a inclusão social, e que contribua para a garantia dos direitos do idoso do município de Mandaguari/PR.	- Grau pleno da descrição (3,5). - Grau satisfatório da descrição (0,5). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	4,0 4,0
(E) Capacidade técnico operacional da instituição proponente - Recursos Humanos (equipe técnica para o desenvolvimento do projeto proposto e infra-estrutura para desenvolvimento do projeto proposto - Segurança de acolhida); - comprovada por meio de experiência de um extra de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; Declaração de Regularidade emitida pelo CMDI atualizada há mais de 02 anos.	- Grau pleno de capacidade técnico operacional (0,6). - Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (0,2). - Declaração de Regularidade do CMDI (0,2). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	1,0 1,0
(F) Grau de aprovação de prestação de contas anteriormente apresentadas ao órgão repassador, referente à ultima parceria finalizada apresentada ao setor de transferências voluntarias do Fundo do Idoso, durante a execução de contas regulares (0 pts), contas regulares com ressalvas (-3 pts).		De - 3 a 0 pts
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		9,8,0

Publicado por:
Jefferson Henrique Lavoratto
Código Identificador:36AD9F71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DIÁRIA 20/2023

1. ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS						
Exercício	**N.º**	**Data**	**Local**	**Projeto/Atividade**	**Elemento de Despesa**	**Amparo Legal**
2023	20	21/07/2023	01	2001	33901414030000	DECRETO LEG. 001/2022
2. BENEFICIÁRIO						
Servidor: SÉRGIO SARAIVA MUNIZ					**CPF/MF: 020.743.969-96**	
Cargo/Função: VEREADOR					**Telefone:**	
3. PROPONENTE						
Designante: JOSÉ LEONCIO DE ALMEIDA						
Cargo/Função: VEREADOR PRESIDENTE						
Visto:						
4. META/ATIVIDADE						
Descrição das atividades:					Viagem para fins de treinamento com o tema: "PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A COMPOSIÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES LICITADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CONFORMIDADE E PRECEITOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.	
Localidade(s):					CURITIBA-PR	

Período de afastamento:	25/07/2023 A 29/07/2023	
Meio de transporte:	( ) Aéreo (X) Terrestre – Empresa Comercial ( ) Oficial/Placa:	
Observações:		
5. CÁLCULO DO BENEFÍCIO		
Número de diárias	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3,5 DIÁRIAS COM PERNOITE	R$ 500,00	R$ 1.750,00
6. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA		
Autorizo o pagamento dos valores acima, sendo os mesmos a serem creditados em conta corrente do beneficiário.		

JOSÉ LEÔNCIO DE ALMEIDA

Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:F84EC19F

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DIÁRIA 21/2023

1. ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS						
Exercício	**N.º**	**Data**	**Local**	**Projeto/Atividade**	**Elemento de Despesa**	**Amparo Legal**
2023	21	21/07/2023	01	2001	33901414030000	DECRETO LEG. 001/2022
2. BENEFICIÁRIO						
Servidor: JOSÉ LEONCIO DE ALMEIDA				**CPF/MF:**		
Cargo/Função: VEREADOR				**Telefone:**		
3. PROPONENTE						
Designante: JOSÉ LEONCIO DE ALMEIDA						
Cargo/Função: VEREADOR PRESIDENTE						
Visto:						
4. META/ATIVIDADE						
Descrição das atividades:	Viagem para fins de treinamento com o tema: "PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A COMPOSIÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES LICITADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CONFORMIDADE E PRECEITOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.						
Localidade(s):	CURITIBA-PR					
Período de afastamento:	25/07/2023 A 29/07/2023					
Meio de transporte:	( ) Aéreo	(X)		Terrestre – Empresa Comercial	()	Oficial/Placa:
Observações:						
5. CÁLCULO DO BENEFÍCIO						
Número de diárias	**Valor Unitário**			**Valor Total**		
3,5 DIÁRIAS COM PERNOITE	R$ 500,00			R$ 1.750,00		
6. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA						
Autorizo o pagamento dos valores acima, sendo os mesmos a serem creditados em conta corrente do beneficiário.						
JOSÉ LEÔNCIO DE ALMEIDA						
Vereador Presidente						

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:977E318F

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE MARILENA									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2.023									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	27.931,29	0,00	12.442,42	0,00	0,00	15.488,87	0,00	0,00	15.488,87
Recursos Ordinários	27.931,29	0,00	12.442,42	0,00	0,00	15.488,87	0,00	0,00	15.488,87
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADOS (II)									
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.931,29	0,00	12.442,42	0,00	0,00	15.488,87	0,00	0,00	15.488,87
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MARILENA, emitido em 25/jul/2023 as 14h e 28m.									

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:9CA10631

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTARIO

PODER EXECUTIVO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**	
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.000.000,00	54.425.150,44	8.011.206,45	14,72	22.321.141,72	41,01	32.104.008,72	
RECEITAS CORRENTES	42.301.900,00	42.922.876,12	6.767.040,34	15,77	20.650.530,54	48,11	22.272.345,58	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.750.000,00	3.750.000,00	306.675,58	8,18	2.276.931,27	60,72	1.473.068,73	
Impostos	3.483.000,00	3.483.000,00	287.581,44	8,26	2.052.437,92	58,93	1.430.562,08	
Taxas	266.000,00	266.000,00	19.094,14	7,18	224.493,35	84,40	41.506,65	
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	4.281.500,00	4.281.500,00	722.403,14	16,87	2.241.764,92	52,36	2.039.735,08	
Contribuições Sociais	3.291.500,00	3.291.500,00	564.796,59	17,16	1.767.624,65	53,70	1.523.875,35	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	990.000,00	990.000,00	157.606,55	15,92	474.140,27	47,89	515.859,73	
RECEITA PATRIMONIAL	1.303.500,00	1.324.476,94	507.239,75	38,30	1.445.354,94	109,13	-120.878,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	1.303.500,00	1.324.476,94	507.239,75	38,30	1.445.354,94	109,13	-120.878,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	303.000,00	303.000,00	41.770,03	13,79	99.695,45	32,90	203.304,55	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	113.000,00	113.000,00	10.884,38	9,63	38.969,87	34,49	74.030,13	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	179.500,00	179.500,00	30.885,65	17,21	60.725,58	33,83	118.774,42	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.400.900,00	32.000.899,18	5.182.959,88	16,20	14.568.107,24	45,52	17.432.791,94	
Transferências da União e de suas Entidades	19.058.000,00	19.558.000,00	3.171.881,57	16,22	8.497.282,03	43,45	11.060.717,97	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.842.900,00	6.942.899,18	1.098.126,86	15,82	3.300.122,60	47,53	3.642.776,58	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.500.000,00	5.500.000,00	912.951,45	16,60	2.770.702,61	50,38	2.729.297,39	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.155.000,00	1.155.000,00	5.991,96	0,52	18.676,72	1,62	1.136.323,28	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	1.036,20	2,59	38.963,80	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	1.100.000,00	1.100.000,00	5.991,96	0,54	17.640,52	1,60	1.082.359,48	
RECEITAS DE CAPITAL	7.698.100,00	11.502.274,32	1.244.166,11	10,82	1.670.611,18	14,52	9.831.663,14	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.320.000,00	3.320.000,00	367.974,76	11,08	367.974,76	11,08	2.952.025,24	
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.320.000,00	3.320.000,00	367.974,76	11,08	367.974,76	11,08	2.952.025,24	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	104.430,00	34,81	104.430,00	34,81	195.570,00	
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	104.430,00	34,81	104.430,00	34,81	195.570,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.078.100,00	7.882.274,32	771.761,35	9,79	1.198.206,42	15,20	6.684.067,90	
Transferências da União e de suas Entidades	1.136.214,00	3.740.388,32	526.427,52	14,07	526.427,52	14,07	3.213.960,80	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.941.886,00	4.141.886,00	245.333,83	5,92	671.778,90	16,22	3.470.107,10	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.000.000,00	54.425.150,44	8.011.206,45	14,72	22.321.141,72	41,01	32.104.008,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.000.000,00	54.425.150,44	8.011.206,45	14,72	22.321.141,72	41,01	32.104.008,72
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	521.762,44	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	50.000.000,00	54.425.150,44	8.011.206,45	14,72	22.842.904,16	41,97	31.582.246,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.911.614,15	-	-	2.911.614,15	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.911.614,15	-	-	2.911.614,15	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.982.500,00	54.319.264,59	8.222.081,80	23.314.769,27	31.004.495,32	8.441.467,46	22.111.691,57	32.207.573,02	21.990.911,97
DESPESAS CORRENTES	37.959.820,00	39.420.500,30	6.832.812,59	19.370.181,11	20.050.319,19	6.724.024,27	18.675.490,21	20.745.010,09	18.556.640,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.999.000,00	22.029.000,00	3.528.317,07	10.675.470,04	11.353.529,96	3.519.734,90	10.658.305,70	11.370.694,30	10.628.857,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	47.634,25	141.479,29	258.520,71	47.634,25	141.479,29	258.520,71	141.479,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.560.820,00	16.991.500,30	3.256.861,27	8.553.231,78	8.438.268,52	3.156.655,12	7.875.705,22	9.115.795,08	7.786.304,63
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.560.820,00	16.991.500,30	3.256.861,27	8.553.231,78	8.438.268,52	3.156.655,12	7.875.705,22	9.115.795,08	7.786.304,63
DESPESAS DE CAPITAL	8.722.680,00	14.788.582,42	1.389.269,21	3.944.588,16	10.843.994,26	1.717.443,19	3.436.201,36	11.352.381,06	3.434.271,04
INVESTIMENTOS	7.922.680,00	13.762.582,42	1.178.971,20	3.319.486,54	10.443.095,88	1.544.131,98	2.848.086,54	10.914.495,88	2.847.288,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	1.026.000,00	210.298,01	625.101,62	400.898,38	173.311,21	588.114,82	437.885,18	586.982,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	110.181,87	0,00	0,00	110.181,87	0,00	0,00	110.181,87	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.017.500,00	3.017.500,00	239.932,89	731.212,59	2.286.287,41	239.932,89	731.212,59	2.286.287,41	731.212,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.000.000,00	57.336.764,59	8.462.014,69	24.045.981,86	33.290.782,73	8.681.400,35	22.842.904,16	34.493.860,43	22.722.124,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	50.000.000,00	57.336.764,59	8.462.014,69	24.045.981,86	33.290.782,73	8.681.400,35	22.842.904,16	34.493.860,43	22.722.124,56
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.000.000,00	57.336.764,59	8.462.014,69	24.045.981,86	-	8.681.400,35	22.842.904,16	-	22.722.124,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	236.937,58	654.869,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jul/2023 as 12h e 22m.									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.017.500,00	3.017.500,00	239.932,89	731.212,59	2.286.287,41	239.932,89	731.212,59	2.286.287,41	731.212,59
DESPESAS CORRENTES	3.017.500,00	3.017.500,00	239.932,89	731.212,59	2.286.287,41	239.932,89	731.212,59	2.286.287,41	731.212,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.717.500,00	1.717.500,00	239.932,89	731.212,59	986.287,41	239.932,89	731.212,59	986.287,41	731.212,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
JOSE APARECIDO DA SILVA									
Prefeito Municipal									

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:942FD3FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo No Periodo	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/totalb)		(c) = (a-b)	Até o Periodo (d)	% (d/totald)	

DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	40.347.500,00	47.684.264,59	7.372.860,23	20.774.603,25	96,68	26.909.661,34	7.604.232,79	19.602.436,85	96,48	28.081.827,74
ADMINISTRAÇÃO	4.498.000,00	4.498.000,00	620.391,88	2.028.702,76	9,44	2.469.297,24	618.854,83	1.884.943,22	9,28	2.613.056,78
Planejamento e Orçamento	174.000,00	174.000,00	12.711,60	38.134,80	0,18	135.865,20	12.711,60	38.134,80	0,19	135.865,20
Administração Geral	3.847.000,00	3.847.000,00	561.555,04	1.840.369,98	8,56	2.006.630,02	559.734,55	1.696.944,94	8,35	2.150.055,06
Administração Financeira	477.000,00	477.000,00	46.125,24	150.197,98	0,70	326.802,02	46.408,68	149.863,48	0,74	327.136,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	886.000,00	1.145.971,28	177.871,29	437.425,81	2,04	708.545,47	166.292,58	393.226,89	1,94	752.744,39
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	4.971,28	1.971,28	1.971,28	0,01	3.000,00	1.971,28	1.971,28	0,01	3.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	35.000,00	105.000,00	31.942,00	31.942,00	0,15	73.058,00	14.365,00	14.365,00	0,07	90.635,00
Assistência Comunitária	848.000,00	1.036.000,00	143.958,01	403.512,53	1,88	632.487,47	149.956,30	376.890,61	1,86	659.109,39
SAÚDE	10.715.360,00	12.150.833,00	2.477.165,58	6.554.844,16	30,50	5.595.988,84	2.404.199,62	6.214.259,00	30,59	5.936.574,00
Atenção Básica	10.400.860,00	11.836.333,00	2.462.495,58	6.526.094,16	30,37	5.310.238,84	2.389.529,62	6.185.509,00	30,45	5.650.824,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.000,00	62.000,00	14.670,00	28.750,00	0,13	33.250,00	14.670,00	28.750,00	0,14	33.250,00
Suporte Profilático e Terapêutico	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Vigilância Sanitária	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento Básico Urbano	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00	0,00	179.500,00	0,00	0,00	0,00	179.500,00
EDUCAÇÃO	9.022.600,00	11.969.700,00	1.675.331,15	5.079.184,68	23,64	6.890.515,32	1.704.407,39	4.990.037,28	24,56	6.979.662,72
Alimentação e Nutrição	470.000,00	470.000,00	99.243,71	205.801,74	0,96	264.198,26	106.824,17	171.667,29	0,84	298.332,71
Ensino Fundamental	8.049.600,00	10.996.700,00	1.503.144,64	4.786.413,34	22,27	6.210.286,66	1.524.640,42	4.731.400,39	23,29	6.265.299,61
Ensino Superior	310.000,00	310.000,00	66.502,80	80.529,60	0,37	229.470,40	66.502,80	80.529,60	0,40	229.470,40
Educação Infantil	193.000,00	193.000,00	6.440,00	6.440,00	0,03	186.560,00	6.440,00	6.440,00	0,03	186.560,00
CULTURA	166.000,00	166.000,00	2.237,07	120.738,09	0,56	45.261,91	3.099,75	120.583,52	0,59	45.416,48
Difusão Cultural	166.000,00	166.000,00	2.237,07	120.738,09	0,56	45.261,91	3.099,75	120.583,52	0,59	45.416,48
URBANISMO	3.726.000,00	3.829.000,00	775.382,18	1.760.400,01	8,19	2.068.599,99	753.743,56	1.734.624,08	8,54	2.094.375,92
Serviços Urbanos	3.726.000,00	3.829.000,00	775.382,18	1.760.400,01	8,19	2.068.599,99	753.743,56	1.734.624,08	8,54	2.094.375,92
HABITAÇÃO	45.000,00	45.000,00	299,74	299,74	0,00	44.700,26	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Habitação Urbana	45.000,00	45.000,00	299,74	299,74	0,00	44.700,26	0,00	0,00	0,00	45.000,00
SANEAMENTO	2.442.000,00	3.170.167,93	99.605,51	836.883,22	3,89	2.333.284,71	478.258,65	836.883,22	4,12	2.333.284,71
Infra-Estrutura Urbana	2.442.000,00	3.170.167,93	99.605,51	836.883,22	3,89	2.333.284,71	478.258,65	836.883,22	4,12	2.333.284,71
GESTÃO AMBIENTAL	587.000,00	622.000,00	65.999,52	251.946,59	1,17	370.053,41	66.009,28	251.797,42	1,24	370.202,58
Controle Ambiental	587.000,00	622.000,00	65.999,52	251.946,59	1,17	370.053,41	66.009,28	251.797,42	1,24	370.202,58
AGRICULTURA	3.471.540,00	4.654.760,31	644.673,94	1.394.091,12	6,49	3.260.669,19	566.135,78	920.396,03	4,53	3.734.364,28
Extensão Rural	3.471.540,00	4.654.760,31	644.673,94	1.394.091,12	6,49	3.260.669,19	566.135,78	920.396,03	4,53	3.734.364,28
INDÚSTRIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Promoção Industrial	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSPORTE	2.138.000,00	2.138.000,00	316.224,64	1.076.434,65	5,01	1.061.565,35	366.076,82	1.069.358,80	5,26	1.068.641,20
Transporte Rodoviário	2.138.000,00	2.138.000,00	316.224,64	1.076.434,65	5,01	1.061.565,35	366.076,82	1.069.358,80	5,26	1.068.641,20
DESPORTO E LAZER	413.000,00	1.021.650,20	222.648,55	327.248,46	1,52	694.401,74	219.112,15	322.738,31	1,59	698.911,89
Desporto Comunitário	413.000,00	1.021.650,20	222.648,55	327.248,46	1,52	694.401,74	219.112,15	322.738,31	1,59	698.911,89
ENCARGOS ESPECIAIS	1.487.000,00	1.713.000,00	295.029,18	906.403,96	4,22	806.596,04	258.042,38	863.589,08	4,25	849.410,92
Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	1.426.000,00	257.932,26	766.580,91	3,57	659.419,09	220.945,46	729.594,11	3,59	696.405,89
Outros Encargos Especiais	287.000,00	287.000,00	37.096,92	139.823,05	0,65	147.176,95	37.096,92	133.994,97	0,66	153.005,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	60.181,87	0,00	0,00	0,00	60.181,87	0,00	0,00	0,00	60.181,87
Reserva de Contingência geral	250.000,00	60.181,87	0,00	0,00	0,00	60.181,87	0,00	0,00	0,00	60.181,87
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.952.500,00	2.952.500,00	234.416,05	714.436,16	3,32	2.238.063,84	234.416,05	714.436,16	3,52	2.238.063,84
ADMINISTRAÇÃO	1.525.000,00	1.525.000,00	23.856,38	72.417,58	0,34	1.452.582,42	23.856,38	72.417,58	0,36	1.452.582,42
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	1.779,62	5.338,86	0,02	4.661,14	1.779,62	5.338,86	0,03	4.661,14
Administração Geral	1.470.000,00	1.470.000,00	22.076,76	67.078,72	0,31	1.402.921,28	22.076,76	67.078,72	0,33	1.402.921,28
Administração Financeira	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.000,00	27.000,00	2.442,12	7.326,39	0,03	19.673,61	2.442,12	7.326,39	0,04	19.673,61
Assistência Comunitária	27.000,00	27.000,00	2.442,12	7.326,39	0,03	19.673,61	2.442,12	7.326,39	0,04	19.673,61
SAÚDE	414.500,00	414.500,00	71.548,57	215.418,27	1,00	199.081,73	71.548,57	215.418,27	1,06	199.081,73
Atenção Básica	414.500,00	414.500,00	71.548,57	215.418,27	1,00	199.081,73	71.548,57	215.418,27	1,06	199.081,73
EDUCAÇÃO	818.000,00	818.000,00	117.907,03	362.306,68	1,69	455.693,32	117.907,03	362.306,68	1,78	455.693,32
Ensino Fundamental	804.000,00	804.000,00	117.907,03	362.306,68	1,69	441.693,32	117.907,03	362.306,68	1,78	441.693,32
Educação Infantil	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	71.000,00	71.000,00	7.543,87	22.624,47	0,11	48.375,53	7.543,87	22.624,47	0,11	48.375,53
Serviços Urbanos	71.000,00	71.000,00	7.543,87	22.624,47	0,11	48.375,53	7.543,87	22.624,47	0,11	48.375,53
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AGRICULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Extensão Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	75.000,00	75.000,00	11.118,08	34.342,77	0,16	40.657,23	11.118,08	34.342,77	0,17	40.657,23
Transporte Rodoviário	75.000,00	75.000,00	11.118,08	34.342,77	0,16	40.657,23	11.118,08	34.342,77	0,17	40.657,23
DESPORTO E LAZER	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Desporto Comunitário	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL	43.300.000,00	50.636.764,59	7.607.276,28	21.489.039,41	100,00	29.147.725,18	7.838.648,84	20.316.873,01	100,00	30.319.891,58

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jul/2023 as 12h e 26m.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:37E91B12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - IV - RPPS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

FUNDO PREVIDENCIARIO DE MARILENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	4.500.000,00	2.703.163,37
Receita de Contribuições dos Segurados	1.381.500,00	740.935,25
Ativo	1.310.000,00	731.256,90
Inativo	70.000,00	9.678,35
Pensionista	1.500,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.910.000,00	1.026.689,40
Ativo	1.910.000,00	1.026.689,40
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.108.500,00	917.898,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.108.500,00	917.898,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	17.640,52
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	17.640,52
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**4.500.000,00**	**2.703.163,37**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	4.730.000,00	1.964.492,17	1.964.492,17	1.964.492,17	0,00
Aposentadorias	3.400.000,00	1.683.442,59	1.683.442,59	1.683.442,59	0,00
Pensões por Morte	1.330.000,00	281.049,58	281.049,58	281.049,58	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**5.010.000,00**	**1.964.492,17**	**1.964.492,17**	**1.964.492,17**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**-510.000,00**	**738.671,20**	**738.671,20**	**738.671,20**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.629,26
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.438,95
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**

	ATUALIZADA (c)	até o Bimestre (d)	até o Bimestre (e)	até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.190,31				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

JOSE APARECIDO DA SILVA	*AMAURI JOSE CORREIA*	*LOURIVAL AMBROSIO*
Prefeito	Secretario De Fazenda	Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:7A99C652

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.012.876,12	19.623.841,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.750.000,00	2.276.931,27
IPTU	1.495.500,00	1.156.918,39
ISS	602.500,00	217.495,78
ITBI	700.000,00	272.028,16
IRRF	685.000,00	405.995,59

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	267.000,00	224.493,35
Contribuições	2.371.500,00	1.215.075,52
Receita Patrimonial	1.324.476,94	1.445.354,94
Aplicações Financeiras (II)	1.324.476,94	1.445.354,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.000.899,18	14.568.107,24
Cota-Parte do FPM	15.450.000,00	6.563.536,59
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	2.346.074,07
Cota-Parte do IPVA	640.000,00	687.621,39
Cota-Parte do ITR	280.000,00	32.940,36
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	24.828,98
Transferências do FUNDEB	5.570.000,00	2.770.702,61
Outras Transferências Correntes	4.380.899,18	2.142.403,24
Demais Receitas Correntes	1.566.000,00	118.372,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.566.000,00	118.372,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	39.688.399,18	18.178.486,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	9.597.500,00	4.637.068,36
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.324.476,94	1.445.354,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.502.274,32	1.670.611,18
Operações de Crédito (VI)	3.320.000,00	367.974,76
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	104.430,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	104.430,00
Transferências de Capital	7.882.274,32	1.198.206,42
Convênios	6.629.349,32	854.523,33
Outras Transferências de Capital	1.252.925,00	343.683,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	49.285.899,18	22.815.554,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.688.399,18	18.178.486,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.818.000,30	17.544.451,25	16.880.671,65	16.774.264,79	135.400,80	303.686,05	303.686,05
Pessoal e Encargos Sociais	17.951.500,00	9.008.239,22	8.991.074,88	8.961.626,19	8.428,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	400.000,00	141.479,29	141.479,29	141.479,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.466.500,30	8.394.732,74	7.748.117,48	7.671.159,31	126.972,43	303.686,05	303.686,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.620.000,00	2.556.942,45	2.526.031,15	2.513.588,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.758.582,42	3.944.588,16	3.436.201,36	3.434.271,04	0,00	994.833,49	994.833,49
Investimentos	13.732.582,42	3.319.486,54	2.848.086,54	2.847.288,54	0,00	994.833,49	994.833,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.026.000,00	625.101,62	588.114,82	586.982,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	60.181,87	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**6.710.181,87**	**2.556.942,45**	**2.526.031,15**	**2.513.588,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	60.181,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							**20.301.965,83**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							**18.178.486,20**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2023**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	527.456,74	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	141.479,29	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**18.564.463,65**	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.333.148,20	4.424.090,18
DEDUÇÕES (XL)	10.584.684,13	8.026.527,57

Disponibilidade de Caixa	10.584.684,13	8.026.527,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.914.943,04	8.344.201,76
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	303.849,83	289.228,63
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.409,08	28.445,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-7.251.535,93	-3.602.437,39
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**-3.649.098,54**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2023**	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	14.621,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-3.634.477,34**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-4.020.454,79**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.911.614,15	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.911.614,15	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jul/2023 as 12h e 37m.		
JOSE APARECIDO DA SILVA	***ELIO FREIRE JUNIOR***	***LOURIVAL AMBROSIO***
Prefeito Municipal	Contador Crc - Pr 076552/O	Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:DB0F78B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE MARILENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**163.883,47**	**139.966,39**	**135.400,80**	**0,01**	**168.449,05**	**179.908,89**	**1.425.117,37**	**1.298.519,54**	**1.298.519,54**	**1.911,00**	**304.595,72**	**473.044,77**
PODER EXECUTIVO	163.883,47	139.966,39	135.400,80	0,01	168.449,05	179.908,89	1.425.117,37	1.298.519,54	1.298.519,54	1.911,00	304.595,72	473.044,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**163.883,47**	**139.966,39**	**135.400,80**	**0,01**	**168.449,05**	**179.908,89**	**1.425.117,37**	**1.298.519,54**	**1.298.519,54**	**1.911,00**	**304.595,72**	**473.044,77**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jul/2023 as 12h e 39m.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

ELIO FREIRE JUNIOR

Contador CRC - PR 076552/O

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:9609152E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.483.000,00	2.052.437,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.495.500,00	1.156.918,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	700.000,00	272.028,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	602.500,00	217.495,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	685.000,00	405.995,59
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.200.000,00	12.076.624,97
2.1- Cota-Parte FPM	18.950.000,00	8.204.420,54
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	8.204.420,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.450.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	2.940.466,11
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	31.036,21
2.4- Cota-Parte ITR	350.000,00	41.175,39
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	859.526,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**30.683.000,00**	**14.129.062,89**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.150.000,00**	**2.415.324,99**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.520.750,00**	**1.116.940,73**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.580.000,00	2.785.509,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.510.000,00	2.785.509,27
6.1.1- Principal	5.500.000,00	2.770.702,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	14.806,66
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000,00	0,00
6.2.1- Principal	70.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	350.000,00	355.377,62
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	630.763,40	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.986,30	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	625.777,10	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.416.272,67**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.904.000,00	2.132.714,88	2.132.714,88	2.132.714,88	0,00
10.1- Educação Infantil	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.804.000,00	2.132.714,88	2.132.714,88	2.132.714,88	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.661.000,00	625.989,98	625.989,98	625.989,98	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.661.000,00	625.989,98	625.989,98	625.989,98	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.565.000,00**	**2.758.704,86**	**2.758.704,86**	**2.758.704,86**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.132.714,88	2.132.714,88	2.132.714,88	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.661.546,56	2.661.546,56	2.661.546,56	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	VALOR **CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.949.856,49	2.132.714,88	2.132.714,88	76,56
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	278.550,93	123.962,71	123.962,71	4,45

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	505.419,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	505.419,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	106.500,00	6.440,00	6.440,00	6.440,00	0,00
24.1 - Creche	106.500,00	6.440,00	6.440,00	6.440,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.255.600,00	1.792.055,01	1.737.416,06	1.725.456,09	54.638,95
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.362.100,00**	**1.798.495,01**	**1.743.856,06**	**1.731.896,09**	**54.638,95**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.405.402,62
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	355.377,62
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.050.025,00**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.532.265,72	4.050.025,00	28,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	42.258,51	20.687,57	25.903,88	0,00	16.354,63
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	28.579,97	12.467,57	17.683,88	0,00	10.896,09
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.678,54	8.220,00	8.220,00	0,00	5.458,54
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	617.500,00	332.721,14
35.1- Salário-Educação	350.000,00	234.069,35
35.2- PDDE	500,00	0,00
35.3- PNAE	119.500,00	49.213,00
35.4 - PNATE	13.500,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	134.000,00	49.438,79
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.524.500,00	452.573,58
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	64.500,00	77.047,61

40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**3.206.500,00**	**862.342,33**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.485.100,00	570.651,40	554.362,36	554.362,36	16.289,04
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	310.000,00	80.529,60	80.529,60	80.529,60	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**3.795.100,00**	**651.181,00**	**634.891,96**	**634.891,96**	**16.289,04**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.247.200,00	5.030.692,97	4.959.764,98	4.947.805,01	70.927,99
47.1- Despesas Correntes	9.176.100,00	4.607.696,33	4.536.768,34	4.524.808,37	70.927,99
47.1.1- Pessoal Ativo	6.600.000,00	3.473.621,72	3.473.621,72	3.473.621,72	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.576.100,00	1.134.074,61	1.063.146,62	1.051.186,65	70.927,99
47.2- Despesas de Capital	3.071.100,00	422.996,64	422.996,64	422.996,64	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	3.071.100,00	422.996,64	422.996,64	422.996,64	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	14.568,81	528.137,97
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.785.509,27	234.069,35
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.766.924,86	549.533,28
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	33.153,22	212.674,04
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-92,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	33.061,22	212.674,04
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jul/2023 as 12h e 44m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

JOSE APARECIDO DA SILVA	***ELIO FREIRE JUNIOR***	***LOURIVAL AMBROSIO***
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC - PR 076552/O	Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:B20C5037

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XII - SAUDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.483.000,00	3.483.000,00	2.052.437,92	58,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.495.500,00	1.495.500,00	1.156.918,39	77,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	272.028,16	38,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	602.500,00	602.500,00	217.495,78	36,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	685.000,00	685.000,00	405.995,59	59,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.750.000,00	25.750.000,00	12.068.751,29	46,87
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	8.204.420,54	46,88
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	41.175,39	11,76
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	859.526,72	107,44
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	2.932.592,43	41,89
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	31.036,21	31,04
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**29.233.000,00**	**29.233.000,00**	**14.121.189,21**	**48,31**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.242.360,00	8.212.360,00	4.518.873,50	55,03	4.287.669,61	52,21	4.239.775,56	51,63
Despesas Correntes	8.203.360,00	8.173.360,00	4.498.751,50	55,04	4.267.547,61	52,21	4.219.653,56	51,63
Despesas de Capital	39.000,00	39.000,00	20.122,00	51,59	20.122,00	51,59	20.122,00	51,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.000,00	62.000,00	28.750,00	46,37	28.750,00	46,37	28.750,00	46,37
Despesas Correntes	62.000,00	62.000,00	28.750,00	46,37	28.750,00	46,37	28.750,00	46,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**8.311.360,00**	**8.281.360,00**	**4.547.623,50**	**54.91**	**4.316.419,61**	**52,12**	**4.268.525,56**	**51,54**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.547.623,50	4.316.419,61	4.268.525,56
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	231.203,89	231.203,89	231.203,89
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.316.419,61**	**4.085.215,72**	**4.037.321,67**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.118.178,38	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	2.198.241,23	1.967.037,34	1.919.143,29
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**30,57**	**28,93**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2023	2.118.178,38	4.547.623,50	2.429.445,12	279.097,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.429.445,12
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.345,12	0,00	0,00
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.328,98	0,00	0,00

2021										
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,79	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.253,01	94.095,74	49.818,33	-49.818,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	49.818,33	49.818,33	49.818,33	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	49.818,33	49.818,33	49.818,33	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.617.239,00	3.617.239,00	1.151.212,63	31,83
Proveniente da União	2.641.439,00	2.641.439,00	830.627,16	31,45
Proveniente dos Estados	975.800,00	975.800,00	320.585,47	32,85
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	224.260,00	245.155,00	236.197,55	96,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.841.499,00**	**3.862.394,00**	**1.387.410,18**	**35,92**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.511.500,00	3.926.973,00	2.219.110,46	56,51	2.109.729,19	53,72	2.108.942,19	53,70
Despesas Correntes	2.306.500,00	3.286.221,00	2.039.677,90	62,07	1.930.296,63	58,74	1.929.509,63	58,72
Despesas de Capital	205.000,00	640.752,00	179.432,56	28,00	179.432,56	28,00	179.432,56	28,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.522.500,00**	**3.937.973,00**	**2.219.110,46**	**56,35**	**2.109.729,19**	**53,57**	**2.108.942,19**	**53,55**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.753.860,00	12.139.333,00	6.737.983,96	55,51	6.397.398,80	52,70	6.348.717,75	52,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	62.000,00	62.000,00	28.750,00	46,37	28.750,00	46,37	28.750,00	46,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**10.833.860,00**	**12.219.333,00**	**6.766.733,96**	**55,38**	**6.426.148,80**	**52,59**	**6.377.467,75**	**52,19**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jul/2023 as 12h e 47m.

JOSE APARECIDO DA SILVA	***ELIO FREIRE JUNIOR***	***LOURIVAL AMBROSIO***
Prefeito Municipal	Contador Crc - Pr 076552/O	Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:903306C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XIII - PPP - PARCERIA PÚBLICO - PRIVADAS

PODER EXECUTIVO											
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
3º Bimestre de 2023											
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**							**SALDO FINAL Até o Bimestre**			
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jul/2023 as 12h e 48m.											
Nota:											

JOSE APARECIDO DA SILVA	*ELIO FREIRE JUNIOR*	*LOURIVAL AMBROSIO*
Prefeito Municipal	Contador CRC - PR 076552/O	Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0099CC1E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.000.000,00
Previsão Atualizada	54.425.150,44
Receitas Realizadas	22.321.141,72
Déficit Orçamentário	521.762,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.911.614,15
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.000.000,00
Dotação Atualizada	57.336.764,59
Despesas Empenhadas	24.045.981,86
Despesas Liquidadas	22.842.904,16
Despesas Pagas	22.722.124,56
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	24.045.981,86
Despesas Liquidadas	22.842.904,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	35.640.132,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.440.132,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.440.132,92

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.703.163,37		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.964.492,17		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.964.492,17		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	738.671,20		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-1.432.871,76	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-3.649.098,54	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	303.849,86	0,01	135.400,80	168.449,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.605.026,26	1.911,00	1.298.519,54	304.595,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.908.876,12	1.911,01	1.433.920,34	473.044,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.160.755,79	<18% / 25%>	29,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.132.714,88	70%	76,56
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	367.974,76		2.952.025,24	
Despesa de Capital Líquida	3.944.588,16		10.843.994,26	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	3.314.235,42	6.496.364,72	8.208.062,80	2.033.969,50
Despesas Previdenciárias	3.554.995,83	5.413.668,97	4.316.962,63	2.427.927,88
Resultado Previdenciário	-240.760,41	1.082.695,75	3.891.100,17	-393.958,38
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	117.476,95		182.523,05	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.436.201,36		10.843.994,26	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.316.419,61	15,00	30,57
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jul/2023 as 12h e 59m.			

JOSE APARECIDO DA SILVA	***ELIO FREIRE JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador CRC - PR 076552/O
LOURIVAL AMBROSIO	
Controle Interno	

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:869EE510

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.023		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.333.148,20	4.424.090,18
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.333.148,20	4.424.090,18
Empréstimos	2.210.260,58	2.232.503,63
Interna	2.210.260,58	2.232.503,63
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.119.842,72	2.151.554,85
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	1.119.281,93	2.150.994,06
De Demais Contribuições Sociais	560,79	560,79
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.044,90	40.031,70
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.584.546,60	8.011.038,70
Disponibilidade de Caixa[1]	10.584.546,60	8.011.038,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.914.805,51	8.316.270,47
(–) Restos a Pagar Processados	303.849,83	276.786,21
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.409,08	28.445,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-7.251.398,40	-3.586.948,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.366.909,32	35.640.132,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.450.000,00	1.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	33.916.909,32	34.440.132,92
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	9,83	12,85
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-21,38	-10,42
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	40.700.291,18	41.328.159,50

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	36.630.262,07	37.195.343,55
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	1.603.115,26	304.595,72
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 13h e 11m.		
Notas		
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).		
[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".		

JOSE APARECIDO DA SILVA	*ELIO FREIRE JUNIOR*	*LOURIVAL AMBROSIO*
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC - PR 076552/O	Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:489E3051

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / 2.023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	35.366.909,32	35.640.132,92	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.450.000,00	1.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	33.916.909,32	34.440.132,92	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.461.720,05	7.576.829,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.715.548,05	6.819.146,32	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 13h e 12m.			

JOSE APARECIDO DA SILVA	*ELIO FREIRE JUNIOR*	*LOURIVAL AMBROSIO*
Prefeito Municipal	Contador CRC - PR 076552/O	Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:E7182B14

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Bimestre de Referência	**Até o Bimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	367.974,76	367.974,76
Interna	367.974,76	367.974,76
Empréstimos	367.974,76	367.974,76
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**367.974,76**	**367.974,76**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.640.132,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.440.132,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	367.974,76	1,07
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.510.421,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.959.379,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.410.809,30	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Bimestre de Referência	**Até o Bimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jul/2023 as 13h e 14m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
JOSE APARECIDO DA SILVA	***ELIO FREIRE JUNIOR***	***LOURIVAL AMBROSIO***
Prefeito Municipal	CONTADOR CRC - PR 076552/O	Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:5E85A4A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	35.640.132,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.440.132,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.440.132,92	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.380.476,11	53,37
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	18.597.671,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.667.788,19	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	16.737.904,60	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-3.602.437,39	-10,46
Limite definido por Resolução do Senado Federal	41.328.159,50	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.576.829,24	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	367.974,76	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.510.421,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.410.809,30	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jul/2023 as 13h e 19m.		

JOSE APARECIDO DA SILVA	***ELIO FREIRE JUNIOR***
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC - PR 076552/O
LOURIVAL AMBROSIO	
Controle Interno	

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:081BE775

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2023 - PMM

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2023 - PMM

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 - PMM

PROCESSO Nº 078/2023 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: MCS AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA

CNPJ: 32.043.657/0001-22

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, LIMPEZA E DESENTUPIMENTO FOSSA. CAIXAS DE GORDURA, HIDROJATEAMENTO E CABO ROTATIVO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

LOTE 03 - LIMPEZA E DESENTUPIMENTO						
Item	Cód.	Descrição	Unidade	Qntd.	Vlr. Unit.	Valor Total
1	7554	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE CAIXA DE GORDURA.	UNIDADE	170	R$ 338,05	R$ 57.468,50
2	7553	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM.	UNIDADE	181	R$ 346,94	R$ 62.796,14
3	7550	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSA SÉPTICA.	UNIDADE	221	R$ 565,86	R$ 125.055,06
4	7551	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE RALOS E PIAS.	UNIDADE	354	R$ 245,46	R$ 86.892,84
5	7552	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITÁRIOS.	UNIDADE	276	R$ 235,17	R$ 64.906,92
6	7548	CABO ROTATIVO (ROTO ROOTER) PARA TUBULAÇÕES DE ESGOTO.	METRO	1.362	R$ 36,46	R$ 49.658,52
7	7979	SUCÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE PASSAGENS E TUBULAÇÕES.	METRO CÚBICO	362	R$ 349,79	R$ 126.623,98
8	7549	HIDROJATEAMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO.	METRO	1.396	R$ 46,99	R$ 65.598,04
TOTAL						R$ 639.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
74	4	1	2009	3339039160000000000	0
126	7	1	2013	3339039160000000000	0
138	7	1	2012	3339039160000000000	0
149	7	2	2022	3339039160000000000	0
156	7	2	2016	3339039160000000000	0
159	7	2	2016	3339039160000000000	934
164	7	2	2020	3339039160000000000	0
177	7	2	2017	3339039160000000000	0
181	7	2	2017	3339039160000000000	935
186	7	2	2018	3339039160000000000	0
190	7	2	2018	3339039160000000000	934
196	7	2	2019	3339039160000000000	0
201	7	2	2019	3339039160000000000	935
206	7	3	6000	3339039160000000000	0
226	8	1	2047	3339039160000000000	104
247	8	2	2048	3339039160000000000	104
296	8	3	2050	3339039160000000000	104
305	8	3	2052	3339039160000000000	104
327	8	4	2062	3339039160000000000	0
339	8	5	2063	3339039160000000000	0
345	8	5	2064	3339039160000000000	0
362	9	1	2023	3339039160000000000	0
371	9	1	2023	3339039160000000000	510
397	10	1	2037	3339039160000000000	0
427	11	1	2040	3339039160000000000	0
454	11	2	2043	3339039160000000000	507
476	12	1	2026	3339039160000000000	303
494	12	1	2027	3339039160000000000	303
502	12	1	2027	3339039160000000000	494
519	12	1	2031	3339039160000000000	303
546	12	1	2028	3339039160000000000	303
552	12	1	2028	3339039160000000000	369
560	12	1	2030	3339039160000000000	303
570	12	1	2030	3339039160000000000	494
709	11	1	2040	3339039160000000000	510
714	13	1	2035	3339039160000000000	515

VALOR: R$639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023.

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:09F9024C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2023 - PMM

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2023 - PMM

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 - PMM

PROCESSO Nº 078/2023 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES EPP

CNPJ: 48.799.306/0001-86

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, LIMPEZA E DESENTUPIMENTO FOSSA. CAIXAS DE GORDURA, HIDROJATEAMENTO E CABO ROTATIVO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

LOTE 01 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA						
Item	Cód.	Descrição	Unidade	Qntd.	Vlr. Unit.	Valor Total
1	7980	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 500 (QUINHENTOS) LITROS.	SERVIÇOS	102	R$ 123,40	R$ 12.586,80
2	7981	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 1000 (MIL) LITROS.	SERVIÇOS	77	R$ 176,40	R$ 13.582,80
3	19502	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 5.000 (CINCO MIL) LITROS.	SERVIÇOS	16	R$ 505,30	R$ 8.084,80
4	31610	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 320 (TREZENTOS E VINTE) LITROS.	SERVIÇOS	10	R$ 98,70	R$ 987,00
5	31611	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 750 (SETECENTOS) LITROS.	SERVIÇOS	8	R$ 145,00	R$ 1.160,00
6	31612	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 1500 (MIL E QUINHENTOS) LITROS.	SERVIÇOS	8	R$ 214,70	R$ 1.717,60
7	31613	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 3000 (TRÊS MIL) LITROS.	SERVIÇOS	8	R$ 321,50	R$ 2.572,00
8	31614	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 10.000 (DEZ MIL) LITROS.	SERVIÇOS	10	R$ 595,40	R$ 5.954,00
9	7982	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 30.000 (TRINTA MIL) LITROS.	SERVIÇOS	17	R$ 1.598,20	R$ 27.169,40
10	18886	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 15.000 (QUINZE MIL) LITROS.	SERVIÇOS	10	R$ 965,80	R$ 9.658,00
11	31830	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) LITROS.	SERVIÇOS	5	R$ 85,40	R$ 427,00
12	31831	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 7500 (SETE MIL E QUINHENTOS) LITROS.	SERVIÇOS	10	R$ 489,10	R$ 4.891,00
13	31832	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 20.000 (VINTE MIL) LITROS.	SERVIÇOS	8	R$ 1.012,90	R$ 8.103,20
14	26670	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 40.000 (QUARENTA MIL) LITROS.	SERVIÇOS	8	R$ 2.200,80	R$ 17.606,40
TOTAL						R$114.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
74	4	1	2009	3339039160000000000	0
126	7	1	2013	3339039160000000000	0
138	7	1	2012	3339039160000000000	0
149	7	2	2022	3339039160000000000	0
156	7	2	2016	3339039160000000000	0
159	7	2	2016	3339039160000000000	934
164	7	2	2020	3339039160000000000	0
177	7	2	2017	3339039160000000000	0
181	7	2	2017	3339039160000000000	935
186	7	2	2018	3339039160000000000	0
190	7	2	2018	3339039160000000000	934
196	7	2	2019	3339039160000000000	0
201	7	2	2019	3339039160000000000	935
206	7	3	6000	3339039160000000000	0
226	8	1	2047	3339039160000000000	104
247	8	2	2048	3339039160000000000	104
296	8	3	2050	3339039160000000000	104
305	8	3	2052	3339039160000000000	104
327	8	4	2062	3339039160000000000	0
339	8	5	2063	3339039160000000000	0
345	8	5	2064	3339039160000000000	0
362	9	1	2023	3339039160000000000	0
371	9	1	2023	3339039160000000000	510
397	10	1	2037	3339039160000000000	0
427	11	1	2040	3339039160000000000	0
454	11	2	2043	3339039160000000000	507
476	12	1	2026	3339039160000000000	303
494	12	1	2027	3339039160000000000	303
502	12	1	2027	3339039160000000000	494
519	12	1	2031	3339039160000000000	303
546	12	1	2028	3339039160000000000	303

552	12	1	2028	3339039160000000000	369
560	12	1	2030	3339039160000000000	303
570	12	1	2030	3339039160000000000	494
709	11	1	2040	3339039160000000000	510
714	13	1	2035	3339039160000000000	515

VALOR: R$114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023.

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:2EF5838D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023 - PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022 – PMM

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 - PMM

PROCESSO Nº 088/2022 - PMM

GESTOR DO CONTRATO: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DO CONTRATO: ALAN HENRIQUE TONELLO

CNPJ: 28.434.532/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Item	Quant.	Código	Unid.	Produto - Descrição	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
01	4	29421	MÊS	Serviço de poda de árvores com disponibilidade de: 1 (um) veículo com capacidade de peso de 700 kg, 2 (dois) podadores, 1 (um) motorista, 1 (uma) motopoda e 3(três) motosserras, com disposição de 40 horas semanais de segunda a sexta - feira conforme necessidade da secretaria do meio ambiente.	R$14.957,99	R$59.831,96
					TOTAL	R$59.831,96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo
397	10	001	2037	333903900000000000	0000

VALOR: R$ 59.831.96 (cinquenta nove mil e oitocentos e trinta um reais e noventa seis centavos).

VALIDADE DA ATA: 04 (quatro) meses contados da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:3E75BB9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 163/2023

EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 163/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 - PMM

PROCESSO Nº 128/2023 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: CENTRO DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA MAYNARDES LTDA

CNPJ: 45.296.313/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINTOS DE GUARNIÇÃO COM ACESSÓRIOS PARA PORTE DE EPI'S.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	31979	CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CINTO OPERACIONAL CONFECCIONADO EM NYLON, TIPO CADARÇO DUPLO ULTRA-RESISTISTE, NÃO REFLETIVO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E LARGURA MÍNIMA DE 50 MM, DUPLAMENTE COSTURADOS COM FIO DE NYLON DE ALTA PERFORMANCE. POSSUIR ACABAMENTO EM VIÉS DE NYLON COM O MÍNIMO DE 8 MM PRESENTE EM AMBOS OS LADOS E EM TODA A SUA EXTENSÃO, COSTURADOS COM FIO DE NYLON. POSSUIR ALMA EM POLÍMERO COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, 50 MM DE LARGURA. DEVE POSSUIR AJUSTE TOTAL DE TAMANHO EM ATÉ 50 MM PARA CADA LADO, SENDO ESTE AJUSTE PROPORCIONADO PELO DOBRAMENTO DO CINTO EM PONTOS DIFERENTES E FIXADO ATRAVÉS DE VELCRO. AS EXTREMIDADES RESPONSÁVEIS PELO AJUSTE DO CINTO NÃO PODEM TER ALMA EM POLÍMERO, PARA FACILITAR O DOBRAMENTO. O CINTO NAS EXTREMIDADES INTERNAS DEVERÁ TER VELCRO RÍGIDO DE 50 MM DE LARGURA E 120 MM DE COMPRIMENTO, SEGUIDO DE VELCRO MACIO COM 50 MM DE LARGURA E 200 MM DE COMPRIMENTO. O CINTO DEVE POSSUIR 02 (DOIS PASSADORES) EM ACETATO, SENDO APLICADO A CADA LADO DO CINTO. MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA, 2 MM DE ESPESSURA E 50 MM DE ALTURA, INJETADO EM PEÇA ÚNICA. SERÁ FECHADO ATRAVÉS DE FIVELAS CONFECCIONADAS EM ACETATO, INJETADAS EM PEÇAS MACHO E FÊMEA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM 3 PONTOS, TRIPLA RETENÇÃO, SENDO DOIS NAS LATERAIS E UM PONTO CENTRAL.	UNIDADE	72	R$ 52,00	R$ 3.744,00
2	31980	PORTA ALGEMA EM POLÍMERO FABRICADO EM POLÍMERO INJETADO PIGMENTADO, VIRGEM E SEM MANCHAS, COM PROTEÇÃO TOTAL UVA E UVB E NA COR PRETA, RESISTENTES A RUPTURAS E RACHADURAS. DEVERÁ POSSUIR UMA TAMPA EM POLÍMERO ELASTÔMERO FLEXÍVEL E RESISTENTE, NA COR PRETA, FIXADA NA BASE POSTERIOR, COM BOTÃO DE PRESSÃO PRETO. SEU PASSADOR DE CINTO DEVERA SE CURVA,PARA MELHOR SE ACOMODAR NO CORPO DO COMBATENTE.	UNIDADE	72	R$ 59,00	R$ 4.248,00
3	31981	PORTA CARREGADOR DUPLO POSSUI SISTEMA DE ACOPLAMENTO AO CINTO DE GUARNIÇÃO POR PASSADOR TIPO DOBRADIÇA, COM TRANCAMENTO POR DOIS PARAFUSOS, DE POLÍMERO POLIAMIDA. TRAVA PARA FIXAR O CINTO, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS, POSSIBILITANDO A IMOBILIDADE DO CINTO DE GUARNIÇÃO. COMPATÍVEL COM MODELOS DIVERSOS DE CARREGADORES DE PROJETEIS. COM SISTEMA DE RETENÇÃO, PARA USO OU NÃO DE TAMPA, POR PRESSIONAMENTO DO CORPO DO CARREGADOR, ATRAVÉS DE ROSQUEAMENTO DE UM PARAFUSO CENTRAL. COMPATÍVEIS COM PISTOLAS CALIBRE 9MM E .380, MODELOS TAURUS G3 T.O.R.O, TH9, TS 9, TH 380, GLOCK G17 E G19 Gen5, G25 , IMBEL 9 GC MD1, 380 GC MD1 E MD2, ENTRE OUTROS MODELOS. REGULAGEM NAS MAIS DIVERSAS TÉCNICAS DE USO E POSICIONAMENTO DE SAQUE DO CARREGADOR COM GIRO DE 360º, PERMITINDO REGULAGEM PARA O POSICIONAMENTO ANGULAR HORIZONTAL E VERTICAL. FABRICADO EM POLÍMERO POLIAMIDA VIRGEM COM FIBRA DE VIDRO, PIGMENTADO NA COR PRETA, SEM REBARBAS DE FECHAMENTO COM PROTEÇÃO UVA E UVB. AJUSTÁVEL PARA CARREGADOR BIFILAR E MONOFILAR, POSSUI TAMPA DE SEGURANÇA EM POLÍMERO ELASTÔMERO COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO MACHO E FÊMEA. POSSUIR UM SISTEMA DE AJUSTE INTERNO NA BORDA SUPERIOR INTERNA PARA ADEQUAR NO RECEPTÁCULO A MASSA DE CARREGADORES MONOFILAR.	UNIDADE	72	R$ 72,00	R$ 5.184,00
4	31982	COLDRE UNIVERSAL EM POLÍMERO FABRICADO EM POLÍMERO POLIAMIDA (COM LAUDO DE ANALISE DE MATERIA PRIMA) COM PROTEÇÃO UVA E UVB, RETENÇÃO PARA ARMAS QUE NECESSITAM DE COLDREAMENTO E DESCOLDREAMENTO A PARTIR DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO E TAMBÉM PROPORCIONAR UM PORTE CONFORTÁVEL. COMPATÍVEL COM PISTOLAS CALIBRE 9MM E .380, MODELOS TAURUS G3 T.O.R.O, TH9, TS 9, TH 380, GLOCK G17 E G19 Gen5, G25 , IMBEL 9 GC MD1, 380 GC MD1 E MD2, ENTRE OUTROS MODELOS. POSSUIR NO MÍNIMO DOIS SISTEMAS DE RETENÇÃO O PRIMEIRO SISTEMA É DO TIPO THUMBREAK (ALÇA EXTERNA POSICIONADA NA PARTE SUPERIOR DO FERROLHO ENVOLVENDO EXTERNAMENTE O CÃO, ACIONAMENTO PARA LIBERAÇÃO PELA AÇÃO DO POLEGAR ESQUERDO OU DIREITO EM CONJUNTO COM MECANISMO NA EXTREMIDADE METALINA DO THUMBREAK, CONFECCIONADO EM POLÍMERO ELASTÔMERO COM REGULAGENS EM ALTURA A FIM DE AJUSTAR-SE A TODOS OS TIPOS DE ARMAS	UNIDADE	72	R$ 214,00	R$ 15.408,00

		ACIMA RELACIONADAS, O SEGUNDO SISTEMA É O DE RETENÇÃO INTERNA POR PRESSÃO DO GUARDA MATO. O SUPORTE DE QUADRIL FABRICADO EM POLÍMERO VIRGEM POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO INJETADO, A COM PROTEÇÃO UVA E UVB, DESSA FORMA IMPOSSIBILITANDO RACHADURAS E RUPTURAS; ANATÔMICO AO QUADRIL PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. O ADAPTADOR DE CINTURA OU QUADRIL É ACOPLADO AO CINTO POR MEIO DE DOIS ORIFÍCIOS BILONGADOS DE FIXAÇÃO QUE PASSADO O CINTO EVITE O DESLOCAMENTO DO COLDRE SENDO PRESO POR UMA TRAVA SERRILHADA NA LATERAL INFERIOR DO CINTO.				
5	31983	PORTA TONFA EM POLÍMERO PORTA TONFA FABRICADO EM POLÍMERO INJETADO, RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO UVA E UVB PARA NÃO SOFRER DANOS COM RUPTURAS E DEFORMAÇÕES. DEVERA SER UNIVERSAL, ACEITANDO OS DIVERSOS TIPOS DE BASTÃO TIPO TONFA (PR24 E COBRA, ETC), NA COR PRETA. O PASSADOR DO CINTO DEVERA SER CONFECCIONADO EM FITA DE NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO. DEVERÁ TER UM FECHO DE POLÍMERO DO GÊNERO POLIAMIDA (NYLON),DE ALTA RESISTÊNCIA COM FECHAMENTO DUPLO, PARA QUE SE EVITE A QUEBRA DO MESMO, POR TENTATIVA DO ARREBATAMENTO DO MESMO POR TERCEIROS	UNIDADE	72	R$ 21,00	R$ 1.512,00
6	31984	PRESILHA DE CINTO DO TIPO BELT KEEPER PRESILHAS PARA CINTO DO TIPO BELT KEEPER, INJETADO EM POLÍMERO ELASTÔMERO, COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES DE PRESSÃO EM MATERIAL METÁLICO ANTIFERRUGEM, DOIS ORIFÍCIOS BILONGADOS VERTICAIS, QUE SERVIRÃO PARA ANCORAR TODA A GUARNIÇÃO À CINTA DA CALÇA.	UNIDADE	288	R$ 27,00	R$ 7.776,00
TOTAL						R$ 37.872,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo
550	13	1	2035	3339030000000000000	0

VALOR: R$37.872,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023.

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:AAEC0C52

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 1780/2023 de 09/01/2023 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital, as licitantes ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.581.380/0001-84; ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.368.178/0001-09; CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.368.178/0001-09; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 95.433.397/0001-11; CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.778.759/0001-00; EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.810.636/0001-22; FANEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 61.100.244/0001-30; GABRIELA ORLANDI MEI, inscrita no CNPJ Nº 61.100.244/0001-30; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.971.041/0001-03; MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.540.203/0001-10; METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 83.157.032/0001-22; OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.925.642/0001-03; RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.263.741/0001-11; SALVI, LOPES & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.478.140/0001-34; SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.983.850/0001-27; SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.200.470/0001-71; STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.089.732/0001-16 e STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.597.474/0001-59 de acordo com as especificações do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE

PREÇOS Nº 012/2023 - PMM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS, vencedora no valor global, conforme planilha abaixo:

ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA						
18	30984	BIOMBO TIPO PLUMBÍFEROS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, TIPO CURVO; ESTRUTURA EM AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	2	R$4.000,00	R$8.000,00
24	30990	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER. POSSUIR 2 MOVIMENTOS MANUAL E COLCHÃO HOSPITALAR.	UNID	12	R$2.410,00	R$ 28.920,00
25	30991	CAMA HOSPITALAR PARA PARTO P.P.P. TIPO PRÉ- PARTO E PÓS-PARTO; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO 3MM PERFILADOS EM U; BASE TUBULAR 50 X 30 X 1, MM COM PÉS RECUADOS; ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE 1, MM DE ESPESSURA; PINTURA ELETROSTÁTICA; DUAS GRADES EM POLIETILENO; SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA; CABECEIRA REMOVÍVEL; DORSO TRENDELEMBURG E PROCLIVE ACIONADOS POR ATUADORES ELÉTRICOS LINEARES (110/ 220 VOLTS (BIVOLT)) COM COMANDO MANUAL ELÉTRICO (CONTROLE REMOTO); SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS PÉS; TANQUE DE PLACENTA EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO PARA OS PÉS REMOVÍVEL; COLCHÃO TRIPARTIDO, EM ESPUMA DE PU; BRAÇOS LATERAIS DE ESFORÇO REBATÍVEIS; ARCO DE SUSTENTAÇÃO REMOVÍVEL; RODÍZIOS DE POLIPROPILENO DE 4" DIM REVESTIDOS DE PVC; ROLAMENTO DA RODA DE ROLAMENTOS RÍGIDOS DE ESFERAS COM FREIO; CAPACIDADE MÁXIMA: 250 KG.	UNID	2	R$11.000,00	R$ 22.000,00
52	31018	MESA GINECOLÓGICA. ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO FIXO; ESTRUTURA TUBO AÇO; LEITO ESTOFADO; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; LEITO ESTOFADO, REVESTIDO COM COURVIN; TIPO MOVIMENTO LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80 DE COMPRIMENTO X 0,52 DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA.	UNID	3	R$ 800,00	R$ 2.400,00
TOTAL					R$ 61.320,00	
ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
21	30987	CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA. BRAÇOS LATERAIS TIPO CORSA; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM COURVIN COM ESPUMA INJETADA.	UNID	10	R$309,99	R$3.099,90
61	31028	TURBIDÍMETRO. ESPECIFICAÇÕES: TIPO DIGITAL; PORTÁTIL; FAIXA TRABALHO 0 A 1.100 NTU; DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO; RESOLUÇÃO ESCALA DE 0 A 99.99 NTU- 0.01; ESCALA DE 100 A 9, PRECISÃO 2% NTU; APLICAÇÃO MEDIR A TURBIDEZ DE LÍQUIDOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BATERIA 9V. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 155 MM X LARGURA 76 MM X ALTURA 62 MM.	UNID	2	R$2.927,84	R$5.855,68
TOTAL					R$ 8.955,58	
CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
6	30972	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS E COM CHAVE; PRATELEIRAS EM VIDRO 3MM; FUNDO E TETO DE CHAPA DE AÇO PINTADO; FECHADURA TIPO YALE; PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.65M DE ALTURA X 0, 65 DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE. PRODUTO JÁ COM VIDROS INSTALADOS.	UNID	13	R$1.000,00	R$13.000,00
14	30980	BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO. ASSENTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80 MM E REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ROSCA 7/8, OS PÉS SÃO CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" X 1,20 MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2", DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO 0,30 DE ASSENTO X 0,50 DE ALTURA MÍNIMA X 0,65 ALTURA MÁXIMA; CAPACIDADE MÁXIMA: 110 KG E PESO: 2 KG.	UNID	13	R$210,00	R$2.730,00
16	30982	BERÇO HOSPITALAR. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL; BERÇO EM METACRILATO TRANSPARENTE COM FUROS DE VENTILAÇÃO, REMOVÍVEL RODAS 080 MM COM PÁRA- CHOQUES, 2 COM TRAVÕES. ACESSÓRIOS MÍNIMOS: COLCHÃO, PRATELEIRA INFERIOR E ARMÁRIO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 760MM DE LARGURA X 870MM DE ALTURA X 450MM; PESO: 15KG.	UNID	10	R$735,00	R$7.350,00
22	30988	CADEIRA DE BANHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; APOIO DE PÉ RETRÁTIL; FREIOS BILATERAIS; APOIOS DE BRAÇOS FIXOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO 50 CM. CAPACIDADE PARA ATÉ 130KG; 94.50 CM DE ALTURA X 58,50 CM DE LARGURA X 71,00 CM DE PROFUNDIDADE. PESO: 8,50KG.	UNID	2	R$379,00	R$758,00
41	31007	SUPORTE HAMPER COLETOR PARA ROUPA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO; TRÊS PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) APROXIMADAMENTE; COM SACO EM TECIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES APROXIMADAS: MÍNIMO 530 X 850 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LTS.	UNID	13	R$100,00	R$1.300,00
42	31008	CADEIRA LONGARINA. ESPECIFICAÇÕES: 03 LUGARES; ASSENTO/ ENCOSTO DE POLIPROPILENO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO; SEM BRAÇOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	10	R$300,00	R$3.000,00
47	31013	MESA DE MAYO. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL; BASE TIPO GARFO EM AÇO INOXIDÁVEL COM 3 RODÍZIOS; ALTURA MÍNIMA: 0,92M. ALTURA MÁXIMA: 1.25M (REGULÁVEL); COM BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS DA BANDEJA: 48,0M DE COMPRIMENTO X 32,0CM DE LARGURA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	8	R$289,00	R$2.312,00
57	31023	POLTRONA HOSPITALAR TIPO RECLINÁVEL. SPECIFICAÇÕES: 4 POSIÇÕES; ESTRUTURA EM TUBO REDONDO MÍNIMO: 1" X 1,50MM; REVESTIMENTO: COURVIM; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.	UNID	26	R$790,00	R$20.540,00
TOTAL TOTAL					R$ 50.990,00	
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
34	31000	DETECTOR FETAL PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO-FALANTE E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME; ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	4	R$275,00	R$1.100,00
55	31021	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO. ESPECIFICAÇÕES: FHR FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL), UC (CONTRAÇÃO UTERINA) E FM MOVIMENTO FETAL); DISPLAY DE LED; COM IMPRESSÃO; ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE SOFTWARE.	UNID	2	R$6.500,00	R$13.000,00
TOTAL					R$ 14.100,00	
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
		MACA CLÍNICA. ESTRUTURA: AÇO CARBONO; REVESTIMENTO: CORVINO; CABECEIRA REGULÁVEL; PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ; RODAS COM RODÍZIO; SENDO DUAS COM FREIO; COMPRIMENTO ATÉ 1,90M; LARGURA CERCA DE 0,55M; ALTURA CERCA DE 0,80M.			R$476,50	R$476,50

43	31009		UNID	1		
TOTAL					R$ 476,50	
EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	30971	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO; COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS, SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS; COM CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 198 CM DE COMPRIMENTO X 90 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE.	UNID	8	R$799,00	R$6.392,00
7	30973	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS; COM SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 133, 5 CM DE COMPRIMENTO X 46 CM DE LARGURA X 46 CM DE PROFUNDIDADE.	UNID	8	R$569,99	R$4.559,92
TOTAL						R$10.951,92
FANEM LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	30968	APARELHO FOTOTERAPIA. ESPECIFICAÇÕES: FONTE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 15 LEDS; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL; SUPORTE HASTE ARTICULADA, COM ALTURA REGULÁVEL; PÉS RODÍZIOS COM TRAVAS.	UNID	1	R$6.000,00	R$6.000,00
15	30981	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL TIPO AQUECIDO. COMPONENTES MÍNIMOS: SISTEMA DE CALOR IRRADIANTE; POTÊNCIA MÁXIMA: 600W; COLCHÃO ANTIALÉRGICO E ATÓXICO; AQUECEDOR GIRATÓRIO; LEITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, REMOVÍVEL COM POSIÇÕES DE TRENDELEMBURG; TIMER APAGAR; ALARMES VISUAIS E SONOROS DE FALTA DE ENERGIA; FALHA DO SENSOR, SOBRE-TEMPERATURA, DESVIO DE TEMPERATURA; HASTE PARA SUPORTE DE SORO; MÍNIMO 02 PRATELEIRAS DE SUPORTE; BANDEJA AUXILIAR INFERIOR PARA ACOMODAR MATERIAIS; DISPLAY DIGITAL.	UNID	2	R$11.000,00	R$22.000,00
40	31006	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL. ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDE DUPLA EM TODA SUPERFÍCIE; BASE EM MATERIAL PLÁSTICO; POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE E NO MÍNIMO DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS; PORTA DE ACESSO FRONTAL E PORTA DE ACESSO LATERAL; POSSUIR PORTINHOLAS COM MANGA PUNHO E GUARNIÇÕES AUTOCLAVAVEIS EM SILICONE ATÓXICO; 1 PORTINHOLA TIPO ÍRIS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS; DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGIC; DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL, IMPERMEÁVEL E DE MATERIAL ATÓXICO E AUTO-EXTINGUÍVEL COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM CISTURA, PRENSADA E CAPA REMOVÍVEL; ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS; COM RODÍZIOS E FREIOS; ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO. DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICO; PAINEL DE CONTROLE PARA MONITORIZAÇÃO TÉRMICADO AMBIENTE; POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DE TEMPERATURA; POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FALTA DE ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM CARREGAMENTO, FALTA DE CIRCULAÇÃO DE AR, ALTA/BAIXA TEMPERATURA DO AR, SENSOR DO RN DESCONECTADO, HIPOTERMIA/HIPERTERMIA, INDICAÇÃO DO MODO DE ALIMENTAÇÃO E TEMPERATURAS DO AR; POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 4 HORAS; CARREGADOR AUTOMÁTICO; COMPONENTES NECESSÁRIOS: CARRO DE TRANSPORTE TIPO MACA, COM ALTURA AJUSTÁVEL E ACOPLÁVEL A AMBULÂNCIA; PELO MENOS 2 CILINDROS EM ALUMÍNIO TIPO D OU E PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; SUPORTE DE SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL; CABOS DE LIGAÇÃO; TUBO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR E FLUXOMETRO; COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO.	UNID	1	R$35.000,00	R$35.000,00
TOTAL					R$ 63.000,00	
GABRIELA ORLANDI MEI						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	30969	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM MADEIRA COM DUAS PORTAS E TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS; FECHADURA TIPO YALE; PÉS REGULÁVEIS PARA DESNÍVEL DO PISO; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 158 CM DE COMPRIMENTO X 89 CM DE LARGURA X 38 CM DE PROFUNDIDADE.	UNID	12	R$530,00	R$6.360,00
4	30970	ARMÁRIO COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS E PASTA SUSPENSA COM FECHADURAS COM CHAVE.DIMENSÕES ROXIMADAS: 180 CM DE COMPRIMENTO X 45 CM DE LARGURA X 75 CM DE PROFUNDIDADE.	UNID	10	R$950,00	R$9.500,00
20	30986	CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA TIPO SEM BRAÇOS LATERAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM COURVIN COM ESPUMA INJETADA.	UNID	18	R$300,00	R$5.400,00
28	30994	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL. CARACTERÍSTICAS: TIPO CUBA; CAPACIDADE MÍNIMA 200 LITROS; MATERIAL: POLIPROPILENO; COM RODAS FIXAS GIRATÓRIAS.	UNID	6	R$2.000,00	R$12.000,00
30	30996	CARRO DE CURATIVO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; BALDE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS E BACIA, MATERIAL: TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO COM VARANDAS; COM NO MÍNIMO TRÊS RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	12	R$590,00	R$7.080,00
32	30998	CAVALINHO OBSTÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, DE APROXIMADAMENTE 1 X 1/4 X 1.2 MM DE ESPESSURA; PINTURA ELETROSTÁTICA; ASSENTO E APOIO DE BRAÇOS ESTOFADOS; APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM HASTE EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.04M DE COMPRIMENTO X 0,41CM X 0,54 CM (CXLXA) ALTURA REGULÁVEL DO APOIO DE BRAÇOS APROXIMADAMENTE: 0,76 CM A 0,95 CM; TAMANHO DO APOIO DOS BRAÇOS APROXIMADAMENTE: 0,68 CM DE COMPRIMENTO X 0,20 CM DE LARGURA.	UNID	2	R$1.000,00	R$2.000,00
35	31001	ESCADA COM DOIS DEGRAUS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE; PINTURA EPÓXI; COR: BRANCA; TUBO DE AÇO REDONDO. PÉS COM PONTEIRAS EM PVC OU EMBORRACHADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	17	R$72,00	R$1.224,00
36	31002	ESCADA COM TRÊS DEGRAUS. MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE; PINTURA EPÓXI; COR: BRANCA; TUBO DE AÇO REDONDO. PÉS COM PONTEIRAS EM PVC OU EMBORRACHADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	7	R$150,00	R$1.050,00
38	31004	ESTANTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4 PRATELEIRAS ESPESSURA APROXIMADAMENTE 1,0 MM E PÉS COM ESPESSURA DE 2,0 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 90 CM X LARGURA 50 CM X ALTURA 180 CM. CAPACIDADE ATÉ 1000 KG.	UNID	3	R$1.400,00	R$4.200,00
39	31005	ESTANTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5 PRATELEIRAS ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1,0 MM E PÉS COM ESPESSURA DE 2,0 MM; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 92 CM X PROFUNDIDADE 27 CM X ALTURA 180 CM. CAPACIDADE ATÉ 1000 KG.	UNID	8	R$1.550,00	R$12.400,00
TOTAL					R$ 61.214,00	
KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP						
Item	Código	Produto - Descrição	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
12	30978	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL. CAPACIDADE: ATÉ 16 KG; CONFECCIONADA EM MATERIAL INOXIDÁVEL; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS; COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	4	R$692,24	R$2.768,96
13	30979	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL. POSSUI BATERIA RECARREGÁVEL; CAPACIDADE DE PESAGEM: MÁXIMO 200 KG; MATERIAL: EM AÇO; COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 8 DÍGITOS; POSSUI TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	6	R$1.250,00	R$7.500,00

TOTAL						R$ 10.268,96
MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
49	31015	MESA CIRÚRGICA TIPO BASE EM "T ``. CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO 1020, NA ESPESSURA 6 MM; CHASSIS: EM AÇO COM ACABAMENTO EPÓXI; MOVIMENTOS ACIONADOS POR COMANDO; TAMPO: ACRÍLICO DIVIDIDO EM SECÇÕES; MOVIMENTOS: SEMI FLEXÃO DA PERNA E COXA, FLEXÃO ABDOMINAL, SEMI SENTADO, SENTADO, PRÓCLISE OU REVERSO DE TRENDELEMBURG, PARA OPERAÇÃO DE TIREOIDE, HORIZONTAL, LITOTÔMICA LATERAL ESQUERDA E DIREITA, SISTEMA ELÉTRICO (OPCIONAL); COM NO MÍNIMO 01 (UM) JOGO DE COLCHONETES.	UNID	2	R$49.950,00	R$99.900,00
TOTAL						R$ 99.900,00
METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
9	30975	ASPIRADOR DE SECREÇÃO CIRÚRGICO PORTÁTIL COM 1, 3 LITROS, PORTÁTIL; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BIVOLT; VÁCUO MÁXIMO: 22 POLEGADAS DE HG; POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA; PESO DO EQUIPAMENTO APROXIMADAMENTE 2, 3 KG; COM MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNID	4	R$456,00	R$1.824,00
26	30992	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS; SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK) MÍNIMO DE 24 HORAS; CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO OU AÇO INOXIDÁVEL; TEMPERATURA ENTRE + 2°C E + 8°C; PORTA DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 120 LITROS COM GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	1	R$15.999,00	R$15.999,00
29	30995	CARRO DE EMERGÊNCIA COM SUPORTE PARA CILINDRO, RÉGUA DE TOMADAS COM NO MÍNIMO 1,50M; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, NO MÍNIMO 3 GAVETAS E TÁBUA DE MASSAGEM.	UNID	3	R$4.700,99	R$14.102,97
33	30999	DERMATOSCÓPIO. ESPECIFICAÇÕES: LENTE 25MM COM AUMENTO 10X, RÉGUA MILIMETRADA, LUMINOSIDADE ULTRA-BRILHANTE COM 32 LEDS DE DIODOS, AJUSTE PARA LUZ POLARIZADA COM 24 LEDS. AJUSTE PARA LUZ NÃO POLARIZADA COM 08 LEDS, POLARIZAÇÃO CRUZADA, BATERIA BIVOLT RECARREGÁVEL.	UNID	1	R$9.199,99	R$9.199,99
TOTAL						R$ 41.125,96
OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
50	31016	MESA TIPO ESCRITÓRIO PARA CONSULTÓRIO. ESPECIFICAÇÕES: FORMATO RETANGULAR; CONFECCIONADA EM MADEIRA TIPO MDP; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE), PASSAGEM PARA AÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR O TAMPO, COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 60MM.	UNID	3	R$320,00	R$960,00
53	31019	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO EM L. DIMENSÕES APROXIMADAS: 160 CM DE ALTURA X 160 CM LARGURA, COM NO MÍNIMO 2 GAVETAS.	UNID	14	R$680,00	R$9.520,00
54	31020	MESA TIPO RETANGULAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE X 75 CM DE ALTURA; TAMPO DE 15 MM; ESTRUTURA: AÇO; COM NO MÍNIMO 2 GAVETAS.	UNID	10	R$295,00	R$2.950,00
TOTAL						R$ 13.430,00
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
45	31011	MEDIDOR DE CLORO. TIPO DIGITAL PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DISPLAY DE MATRIZ DE PONTOS; PRINCÍPIO DE ANÁLISE: DPD. ESCALA DE 0,0 A 4,0 PPM. RESOLUÇÃO 0,01. PRECISÃO 0,02 PPM. PRECISÃO FOTOMÉTRICA: 2%; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 12 VDC ALCALINA OU 110/220 VAC.	UNID	2	R$2.577,99	R$5.155,98
TOTAL						R$ 5.155,98
SALVI, LOPES & CIA. LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
37	31003	ESPALDAR BARRA DE LING. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO; BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45 MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18 CM; FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; CAPACIDADE SUPORTADA DE 95 KG.	UNID	1	R$720,00	R$720,00
TOTAL						R$ 720,00
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
8	30974	ASPIRADOR CIRÚRGICO BIVOLT COM FR 5 LITROS; SUPORTE COM RODÍZIOS; FRASCO TERMOPLÁSTICO E AUTOCLAVÁVEL; PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG; FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 40 LITROS POR MINUTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 500 MM DE COMPRIMENTO X 370 MM DE LARGURA X 950 MM DE ALTURA.	UNID	2	R$1.499,00	R$2.998,00
10	30976	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL. SUPORTE COM RODÍZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM.	UNID	1	R$1.390,00	R$1.390,00
TOTAL						R$ 4.388,00
SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
19	30985	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR DE EQUIPO DEDICADO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR TRÊS TIPOS DE PROGRAMAÇÃO DE INFUSÃO; VAZÃO DE 0,1 A 999,9 ML/H E CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 99,99 G/ML; POSSUIR DETECTOR DE AR ULTRA-SÔNICO E SENSOR DE PRESSÃO REGULÁVEL DE 20 A 120 KPA; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 6 HORAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS; 110 VOLTS A 230V COM FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 50/60HZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 205 DE ALTURA X 160 DE LARGURA X 230MM DE PROFUNDIDADE. PRAZO DE GARANTIA: DE 12 MESES.	UNID	6	R$3.500,00	R$21.000,00
TOTAL						R$ 21.000,00
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
58	31024	SELADORA ESPECÍFICA PARA ROLOS PAPEL GRAU-CIRÚRGICO E POLIPROPILENO/BOPP. OSSUIR SUPORTE PARA ROLOS, COM CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA QUE PODE SER AJUSTADA ATÉ 300ºC. CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE CORTE COM NO MÍNIMO 30CM DE LARGURA E COM FACA DE DUPLO CORTE; ESPESSURA DE SELAGEM DE 13MM; ALARME SONORO PARA CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO DE SELAGEM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 COMPRIMENTO X 420 DE LARGURA X 210 MM DE ALTURA; VOLTAGEM 100 OU 220 VOLTS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 WATTS; ÁREA DE SELAGEM MÍNIMA: 300MM.	UND	4	R$1.396,50	R$5.586,00
TOTAL						R$ 5.586,00
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Código	Produto - Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
17	30983	BIOMBO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO; POSSUI RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	21	R$219,00	R$4.599,00
31	30997	CARRO MACA SIMPLES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; SUPORTE PARA SORO; COM CABECEIRA RECLINÁVEL; GRADES LATERAIS; LEITO ESTOFADO TIPO COLCHONETE; COM NO MÍNIMO QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS COM FREIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	13	R$889,00	R$11.557,00
44	31010	MACA FIXA RECLINÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 190CM DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA X 60 A 85CM ALTURA	UNID	6	R$536,00	R$3.216,00

		REGULÁVEL; ENCOSTO RECLINÁVEL; ESPESSURA DA ESPUMA: 04 CM.				
46	31012	MESA AUXILIAR CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 4 RODÍZIOS; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; MEDIDAS MÍNIMAS: 0,40 X 0,60 X 0,80.	UNID	16	R$247,00	R$3.952,00
48	31014	MESA HOSPITALAR PARA REFEIÇÕES TIPO PORTÁTIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 53 CM COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA X 90CM DE ALTURA (REGULÁVEL). CONFECCIONADA EM AÇO; PINTURA EM EPÓXI; COM DUAS RODINHAS.	UNID	10	R$249,00	R$2.499,00
51	31017	MESA DE EXAMES. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL; COM SUPORTE PARA PAPEL; GABINETE COM PORTAS E GAVETAS.	UNID	8	R$1.324,00	R$10.592,00
59	31025	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO SUPORTE DE BRAÇO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TIPO PEDESTAL; ALTURA REGULÁVEL COM BASE FIXA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	15	R$99,00	R$1.485,00
60	31026	SUPORTE PARA SORO COM HASTE. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM QUATRO GANCHOS, TIPO PEDESTAL; COM ALTURA REGULÁVEL. COM NO MÍNIMO TRÊS RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	36	R$117,00	R$4.212,00
TOTAL					R$ 42.103,00	

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, em 21 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:1C47E45E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 134/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA

CNPJ Nº: 28.368.178/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	3449052080000000000	303
499	12	1	2027	3449052420000000000	303
558	12	1	2028	3449052080000000000	303
558	12	1	2028	3449052420000000000	303
667	12	1	2026	3449052080000000000	303
667	12	1	2026	3449052420000000000	303
764	12	1	1004	3449052080000000000	518
764	12	1	1004	3449052420000000000	518
766	12	1	2027	3449052080000000000	500
766	12	1	2027	3449052420000000000	500

Valor: R$8.955,58 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:3981B7F5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 142/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 142/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ Nº: 07.540.203/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	3449052080000000000	303
499	12	1	2027	3449052420000000000	303

558	12	1	2028	3449052080000000000	303
558	12	1	2028	3449052420000000000	303
667	12	1	2026	3449052080000000000	303
667	12	1	2026	3449052420000000000	303
764	12	1	1004	3449052080000000000	518
764	12	1	1004	3449052420000000000	518
766	12	1	2027	3449052080000000000	500
766	12	1	2027	3449052420000000000	500

Valor: R$8.955,58 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:ED06C71E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 144/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº: 08.925.642/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	3449052080000000000	303
499	12	1	2027	3449052420000000000	303

558	12	1	2028	3449052080000000000	303
558	12	1	2028	3449052420000000000	303
667	12	1	2026	3449052080000000000	303
667	12	1	2026	3449052420000000000	303
764	12	1	1004	3449052080000000000	518
764	12	1	1004	3449052420000000000	518
766	12	1	2027	3449052080000000000	500
766	12	1	2027	3449052420000000000	500

Valor: R$13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:944C1C0D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 150/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PMM

PROCESSO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 32.597.474/0001-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIAS PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E A UPA 24 HORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
499	12	1	2027	3449052080000000000	303
499	12	1	2027	3449052420000000000	303
558	12	1	2028	3449052080000000000	303
558	12	1	2028	3449052420000000000	303
667	12	1	2026	3449052080000000000	303

667	12	1	2026	3449052420000000000	303
764	12	1	1004	3449052080000000000	518
764	12	1	1004	3449052420000000000	518
766	12	1	2027	3449052080000000000	500
766	12	1	2027	3449052420000000000	500

Valor: R$42.103,00 (quarenta e dois mil cento e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:C70642C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2023

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 19/2023

Processo Administrativo Nº 31/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARCELO BEDNARCZUK

Data de Publicação: 05/07/2023

Objeto: Aquisição caminhão equipado com Baú frigorifico para Secretaria de agricultura, indústria e comercio do município celebrado sob o Convênio plataforma + Brasil nº938581/2022 do município de Mato Rico, estado do Paraná, conforme especificações constantes no Anexo I, para fins de habilitação e classificação.

ADJUDICADO – 21/07/2023

FORNECEDOR: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕESLTDA - CNPJ: 28.515.824/0001-13

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	1	Caminhão toco 4x2, novo, zero km, 156CV, capacidade carga 2100kg. Carroceria baú frigorífica, dimensão externa mínima: Comprimento de 3,20; largura de 2,20 e altura de 2,20 metros	HYUNDAI HD80	1	339.700,00	339.700,00
Valor total						339.700,00

Dessa forma, o valor total ADJUDICADO é de R$ 339.700,00 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos reais).

MARCELO BEDNARCZUK

Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:6A09D08D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 256/2023 CMAS

PORTARIA Nº 256/2023

SÚMULA – Nomeia membros Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera membros componentes do CONSELHO DE MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CMAS, de acordo com a Lei Municipal nº 299/2009, para o biênio 2023/2025, passando a ter a seguinte composição:

Nome Representatividade

Rodolfo M. Pinto	Sec. de Saúde.	Titular
Valdineia Aparecia Raposo	Sec. de Saúde.	Suplente
Silvana Bednarczuk	Departamento de ADM	Titular
Elizete Rack Nunes	Departamento de ADM	Suplente
Aurora de Fatima Zagulski	Sec. de Educação	Titular
Angela Marcia Holik	Sec. de Educação	Suplente
Adriana Vidal dos Santos Humeniuk	Sec. de Assistência Social	Titular
Gislaine da Silveira	Sec. de Assistência Social	Suplente
Rosilaine de Fatima Procopiuk	Sec de Agricultura	Titular
Ines Pontes de Jesus	Sec de Agricultura	Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome Representatividade -

Ana Cristina Veiga	Dos trabalhadores APAE	Titular
Rosangela Rosa	Dos trabalhadores APAE	Suplente
Marina Stangerlin	Coamar	Titular
Marcelia Sobota	Coamar	Suplente
Lindamir Ap. H. da Silva	PROVOPAR	Titular
Franciele Pereira	PROVOPAR	Suplente
Priscilla de Souza Ruteski Goulart dos Santos	Igreja	Titular
Luiz Fernando Seguro	Igreja	suplente
Indiara Farias	Usuário	Titular
Marlene Gonçalves	Usuário	suplente

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria 109/2023 de 10 de março de 2021 e as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 25 de julho de 2023

EDELIR DE JEUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla de Souza Ruteski
Código Identificador:7C45E0E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	21.733.035,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.277.439,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.277.439,51	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	644.240,77	3,03
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.276.646,37	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.212.814,05	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.148.981,73	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:650A1CCA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2023				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**		
		até o 1º	**até o 2º**	**até o 3º**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	87.691,23	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	87.691,23	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	87.691,23	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(87.691,23)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.817.892,78	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.817.892,78	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	23.781.471,34	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	21.403.324,20	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**		
		até o 1º	**até o 2º**	**até o 3º**
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:053BF09D

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2023				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**		
		até o 1º	**até o 2º**	**até o 3º**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**19.817.892,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI -	**19.817.892,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.359.936,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.923.942,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**		
		até o 1º	**até o 2º**	**até o 3º**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:4D9DF6A4

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:84B8CD54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2022

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2022		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 25/07/2023	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	65.558.133,93	58.182.077,78	PASSIVO CIRCULANTE	13.302.708,48	5.189.606,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.591.023,98	26.155.372,42	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	5.985.316,82	702.200,70
Créditos a Curto Prazo	14.340.071,98	13.575.431,92			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	323,07	323,07
Créditos Tributários a Receber	11.914.099,67	11.655.461,16	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.088.775,18	1.067.828,55
Divida Ativa Tributaria	2.403.921,06	1.897.919,51	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.312,13	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	100.918,29	100.918,29	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	144.946,50	144.946,50	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.226.981,28	3.419.253,85
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	-223.813,54	-223.813,54			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.885.983,63	1.782.528,29			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	22.741.054,34	16.668.745,15			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.723.445,95	29.736.420,09	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	24.551.078,77	17.485.094,72

Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	23.464.294,82	17.478.151,55
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	450.000,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	636.783,95	6.943,17
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	37.853.787,25	22.674.700,89
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	33.723.445,95	29.736.420,09	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	16.327.908,81	12.872.202,06	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	17.395.537,14	16.864.218,03	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	61.427.792,63	65.243.796,98
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-3.929.441,33	2.495.066,60
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	65.357.233,96	62.748.730,38
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.427.792,63	65.243.796,98
TOTAL	99.281.579,88	87.918.497,87	TOTAL	99.281.579,88	87.918.497,87
ATIVO FINANCEIRO	27.929.341,88	27.495.990,56	PASSIVO FINANCEIRO	15.210.516,04	6.671.794,96
ATIVO PERMANENTE	71.352.238,00	60.422.507,31	PASSIVO PERMANENTE	24.586.078,77	17.485.094,72
SALDO PATRIMONIAL				59.484.985,07	63.761.608,19

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	179.692,31	179.692,31	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres 0,00		0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	2.957.369,37	2.957.369,37	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	3.137.061,68	3.137.061,68	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-925.052,09	1.258.139,84
501 - Outros Recursos Não Vinculados	598.007,09	602.924,54
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.336.801,96	2.425.598,21
550 - Transferência do Salário-Educação	442.233,88	996.124,52
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-1.764,40	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	7.670,16	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	-37.075,32	234.186,92
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	227.807,52	308.287,90
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	253.092,46	-791.460,06
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	975.046,95	921.856,02
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	80.446,94	80.446,94
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	7,26	7,26
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	890.248,84	681.365,19
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.866,01	10.513,28
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	34.042,79	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	188.824,00	25.230,72
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.625.445,54	1.255.366,14
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-201.594,68	231.185,02
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	28.228,00	28.228,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	-104.850,44	352.884,72
749 - Outras Vinculações de Transferências	5.301.111,82	5.510.052,38
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-9.134,05	7.831,35
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-297.429,43	-802.510,15
754 - Recursos de Operações de Crédito	-115.933,23	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	301.013,30	464.361,19
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	-3.316.927,25	-2.916.046,28
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	-910.576,31	134.916,08
899 - Outros Recursos Vinculados	-2.209.215,89	883.411,74
TOTAL	5.162.341,43	11.902.901,47

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:8FE127A4

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO 2022

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2022	PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 25/07/2023	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	70.360.279,21	62.695.828,06	Despesa Orçamentária (VI)	75.419.163,21	54.968.481,83
Ordinária	40.434.852,73	40.762.753,57	Ordinária	41.396.698,41	35.693.414,35
Vinculada	29.925.426,48	21.933.074,49	Vinculada	34.022.464,80	19.275.067,48
Transferências do FUNDEB	13.426.596,15	12.234.064,32	Transferências do FUNDEB	15.318.778,08	10.215.288,63
Transferências Voluntárias	2.697.459,08	691.116,78	Transferências Voluntárias	3.050.896,74	970.994,06
Alienação de Bens	41.677,68	464.361,19	Alienação de Bens	205.023,38	0,00
Operações de Crédito	450.000,00	0,00	Operações de Crédito	565.933,23	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	2.892.600,25	287.064,49	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	3.803.176,56	149.850,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	4.654.430,74	3.729.140,84	Transferências de Programas	5.022.298,32	4.693.587,21
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	1.762.274,58	1.593.428,47	Transferências Voluntárias	1.311.200,21	504.532,94
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	672,42	259,71	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	13.264,24	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	333.861,91	20,38	Cessão Onerosa - Pré-Sal	103.337,80	0,00
Outras Origens	3.665.853,67	2.933.618,31	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	4.628.556,24	2.740.814,64
Transferências Financeiras Recebidas (II)	239.834,82	100.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.339.588,81	2.556.624,84
Para a Execução Orçamentária	239.834,82	100.000,00	Para a Execução Orçamentária	3.339.588,81	2.556.624,84
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	16.882.049,69	8.307.412,26	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	8.245.570,38	7.766.297,61
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.987.294,79	1.195.863,31	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.034.424,89	2.207.387,54
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.825.086,54	1.339.200,37	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.211.649,90	187.442,46
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	7.069.668,36	5.772.348,58	Valores Restituíveis	5.999.495,59	5.371.467,61
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	27.495.990,56	20.583.066,92	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	27.929.341,88	27.495.990,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.155.372,42	19.258.123,31	Caixa e Equivalentes de Caixa	26.591.023,98	26.155.372,42
Realizável	1.340.618,14	1.324.943,61	Realizável	1.338.317,90	1.340.618,14
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	114.978.154,28	91.686.307,24	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	114.933.664,28	92.787.394,84

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:C0A7765E

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2022

Exercício: 2022			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		71.166.378,06	63.250.728,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.514.403,01	14.002.998,50
IMPOSTOS		7.226.241,82	12.703.433,06
TAXAS		1.288.161,19	1.299.565,44
CONTRIBUIÇÕES		1.584.265,98	1.317.797,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - C		1.584.265,98	1.317.797,97
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		203.413,24	143.194,80
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		203.413,24	143.194,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.250.183,01	440.174,83
JUROS E ENCARGOS DE MORA		121.094,38	90.852,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.126.144,51	335.387,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		2.944,12	13.934,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		59.613.994,03	47.229.197,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		239.834,82	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		59.209.775,02	47.113.004,55
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	16.192,96
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		164.384,19	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		118,79	117.365,17
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		118,79	117.365,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		68.065.433,30	46.352.751,15
PESSOAL E ENCARGOS		40.927.536,51	31.419.823,17
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		26.853.056,73	22.435.980,29
ENCARGOS PATRONAIS		7.782.586,89	5.789.668,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		6.291.892,89	3.194.174,82
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		18.557.264,11	10.175.586,73
SERVIÇOS		18.557.264,11	10.175.586,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		417.075,20	576.691,75
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		151.311,18	193.654,03
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	7.427,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		265.764,02	375.610,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		7.689.448,63	3.594.943,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.339.588,81	2.556.624,84
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		4.349.859,82	1.038.318,80
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		325.676,46	405.780,86

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		325.676,46	405.780,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		148.432,39	179.925,00
PREMIAÇÕES		0,00	83.925,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		148.432,39	96.000,00
Resultado Patrimonial Do Período		3.100.944,76	16.897.977,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.966.777,38		3.677.045,72
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	341.365,82		1.068.721,72
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	450.000,00		0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		460.909,20

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:1BC84D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1013 DE 14 DE JULHO DE 2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1013/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 735/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 122.068,21 (cento e vinte e dois mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

05	Secretaria Municipal de Administração	
05.001.04.122.0040.2.012	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.046,02
07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.002.10.302.0160.2.040	Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 93.200,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.08.244.0100.2.054	Manutenção do Fundo da Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e	R$ 6.000,00
10	Secretaria Municipal de Turismo,Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura	
10.001.04.122.0013.2.062	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 5.308,78
11	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
11.001.04.122.0300.2.066	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.513,41
Total Suplementação:		R$ 122.068,21

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05	Secretaria Municipal de Administração	
05.001.04.122.0040.2.012	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.046,02
07	Secretaria Municipal de Saúde	

07.001.10.122.0160.2.033	Manutenção de Administração da Saúde Pública	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 43.200,00
07.002.10.301.0160.2.036	Manutenção de programas de Atenção Básica	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 12.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.08.244.0100.2.054	Manutenção do Fundo da Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e	R$ 6.000,00
10	Secretaria Municipal de Turismo,Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura	
10.001.04.122.0013.2.062	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 5.308,78
11	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
11.001.04.122.0300.2.066	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.513,41
Total Redução:		R$ 122.068,21

Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta C	6.000,00	6.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.559,43	5.559,43
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	105.200,00	105.200,00
1511	Taxas - Prestação de Serviços	5.308,78	5.308,78
Total		122.068,21	122.068,21

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirielen da Cunha
Código Identificador:82E29211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1017 DE 17 JULHO DE 2023

Decreto Nº 1027/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 735/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 320.431,64 (trezentos e vinte mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.002.10.302.0160.2.040	Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 320.431,64
Total Suplementação:		R$ 320.431,64

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07	Secretaria Municipal de Saúde		
07.002.10.302.0160.2.040	Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres)		R$ 320.431,64
Total Redução:			R$ 320.431,64
Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres)	320.431,64	0,00
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	320.431,64
Total		320.431,64	320.431,64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirielen da Cunha
Código Identificador:E88828BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1019 DE 18 DE JULHO DE 2023

Decreto Nº 1019/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 735/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 46.884,48 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

05	Secretaria Municipal de Administração	
05.001.04.122.0040.2.012	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 42.336,55
07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.001.10.122.0160.2.033	Manutenção de Administração da Saúde Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 4.547,93
Total Suplementação:		R$ 46.884,48

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05		Secretaria Municipal de Administração	
05.001.04.122.0040.2.012		Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01000		Recursos Ordinários (Livres)	R$ 41.330,38
05.001.04.122.0040.2.014		Manutenção das Ações da defesa Civil	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01000		Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.006,17
07		Secretaria Municipal de Saúde	
07.002.10.301.0160.2.036		Manutenção de programas de Atenção Básica	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	
01303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 4.547,93
Total Redução:			R$ 46.884,48
Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres)	42.336,55	42.336,55
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.547,93	4.547,93
Total		46.884,48	46.884,48

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirielen da Cunha
Código Identificador:2DC92044

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Responsavel: THIAGO ALVES CÉFALO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	14 /2023
b) Modalidade :	Pregão
c) Data Homologação :	25/07/2023
d) Objeto Homologado :	Registro de Preço, para aquisição de SANEANTES HOSPITALAR, para atender as necessidades desta Fundação de Saúde.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor

MHOR ZAGO HOSPITALR LTDA

Item	Descrição	Marcas	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	DESINCRUSTANTE PRONTO USO	OLEAK	Ud	500,000	20,9000	10.450,00
9	LIMPADOR ALVEJANTE	OLEAK	Ud	938,000	74,5000	69.881,00
10	LIMPADOR ALVEJANTE	OLEAK	Ud	312,000	74,5000	23.244,00
11	LIMPADOR E DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA	OLEAK	Ud	750,000	220,4100	165.307,50
12	LIMPADOR E DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA	OLEAK	Ud	250,000	220,4100	55.102,50
13	LIMPADOR E DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA	OLEAK	Ud	225,000	529,0000	119.025,00
14	LIMPADOR E DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA	OLEAK	Ud	55,000	529,0000	29.095,00
17	PANO NÃO TECIDO UMEDECIDO EM BIGUANIDA E	OLEAK	Ud	825,000	126,5600	104.412,00
18	PANO NÃO TECIDO UMEDECIDO EM BIGUANIDA E	OLEAK	Ud	275,000	126,5600	34.804,00
19	REMOVEDOR DE CERA	OLEAK	Ud	300,000	141,2200	42.366,00
Total:						653.687,00

Fornecedor

J DE BRITO - DISTRI DE MED E CORRELATOS

Item	Descrição	Marcas	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
15	LIMPADOR E DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO PARA	RIOQUIMIC	Ud	1.650,000	43,2000	71.280,00
Total:						71.280,00

Fornecedor

CIRURGICA PRIME LTDA

Item	Descrição	Marcas	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	DETERGENTE ENZIMÁTICO		Ud	70,000	448,1100	31.367,70
Total:						31.367,70

Fornecedor

SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Item	Descrição	Marcas	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CERA LIQUIDA 2 EM 1.	PLURON	Ud	300,000	140,0000	42.000,00
2	DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%.	PLURON	Ud	300,000	80,0000	24.000,00
6	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	PLURON	Ud	960,000	19,0000	18.240,00
8	DETERGENTE NEUTRO	PLURON	Ud	400,000	60,0000	24.000,00
16	LIMPA VIDROS.	PLURON	Ud	200,000	72,0000	14.400,00
Total:						122.640,00

Paiçandu, 25/07/2023

THIAGO ALVES CÉFALO

Dir. Presidente Fundação Saude

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:CC779828

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Responsavel: ISMAEL BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:	
a) Licitação Nº :	67 /2023
b) Modalidade :	Pregão
c) Data Homologação :	25/07/2023
d) Objeto Homologado :	Registro de preços para eventual aquisição de CONCRETO BETUMINOSO para atender às necessidades da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:	

Fornecedor

PEDREIRA CATEDRAL LTDA

Item	Descrição	Marcas	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - FAIXA D		TN	225,000	530,0000	119.250,00
3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - FAIXA F -		TN	1.275,000	620,0000	790.500,00

Total:						909.750,00
Fornecedor						
RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - FAIXA D		TN	75,000	599,0000	44.925,00
4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - FAIXA F -		TN	425,000	699,0000	297.075,00
Total:						342.000,00
Paiçandu, 25/07/2023						
ISMAEL BATISTA						
Prefeito						

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:B774BD69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DA ATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.34 /2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2023

PROCESSO N. 23/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAICANDU**

CONTRATADO: **JACKELINE SERTORI – INSIDE SALES** inscrita no CNPJ sob n.19.260.440/0001-06

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é Contratação de empresa para executar a manutenção preventiva, corretiva, bem como o fornecimento de peças para aparelhos do sistema de ar-condicionado da Fundação de Saúde de Paiçandu, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
1	Capacitor de partida 25uf para ar condicionado	70	Und	R$ 57,50	R$ 4.025,00
2	Capacitor de partida 35uf para ar condicionado	70	Und	R$ 418,20	R$ 8.364,00
3	Compressor para ar condicionado de 9.000 btus, tensão 220v – 60hz - rotativo	20	Und	R$ 496,61	R$ 12.415,25
4	Compressor para ar condicionado de 12.000 btus, tensão 220v – 60hz - rotativo	25	Und	R$ 575,02	R$ 14.375,50
5	Compressor para ar condicionado de 18.000 btus, tensão 220v – 60hz - rotativo	25	Und	R$ 627,30	R$ 15.682,50
6	Compressor para ar condicionado de 24.000 btus, tensão 220v – 60hz - rotativo	25	Und	R$ 653,44	R$ 6.534,40
7	Compressor para ar condicionado de 36.000 btus, tensão 220v – 60hz - rotativo	10	Und	R$ 705,71	R$ 7.057,10
8	Compressor para ar condicionado de 48.000 btus, tensão 220v – 60hz - rotativo	10	Und	R$ 784,12	R$ 7.841,20
9	Compressor para ar condicionado de 60.000 btus, tensão 220v – 60hz - rotativo	10	Und	R$ 156,82	R$ 10.977,40
10	Turbina para ar condicionado de 9.000 btu a 12.000 btu - split	70	Und	R$ 164,65	R$ 11.525,29
11	Turbina para ar condicionado de 18.000 btu a 30.000 btu - split	70	Und	R$ 130,69	R$ 9.148,30
12	Turbina para ar condicionado de 36.000 btu a 60.000 btu - split	70	Und	R$ 182,96	R$ 10.977,60
13	Placa eletrônica universal para ar condicionado de 9.000 btu a 18.000 btu - split	60	Und	R$ 167,28	R$ 10.036,80
14	Placa eletrônica universal para ar condicionado de 24.000 btu a 30.000 btu -split	60	Und	R$ 182,96	R$ 1.829,60
15	Placa eletrônica universal para ar condicionado de 36.000 btu a 60.000 btu – Piso teto	10	Und	R$ 156,82	R$ 12.545,60
16	Carga de gás refrigerante r410 ou r22 de 9.000 btu a 12.000 btu	80	Und	R$ 167,28	R$ 13.382,40
17	Carga de gás refrigerante r410 ou r22 de 18.000 btu a 30.000 btu	80	Und	R$ 261,37	R$ 15.682,20
18	Carga de gás refrigerante r410 ou r22 de 36.000 btu a 60.000 btu	60	Und	R$ 47,05	R$ 4.705,00
19	Sensor de temperatura para evaporadora de ar condicionado - split	100	Und	R$ 47,05	R$ 4.705,00
20	Sensor de degelo para ar condicionado - split	100	Und	R$ 52,27	R$ 1.045,40
21	Controle universal para ar condicionado – split e piso/teto funções mínimas: modo refrigeração; modo para desumidificar; modo sleep; modo aquecimento; modo automático; ajuste do timer; 3 modos de programação; procura rápida de ponto a ponto; entrada de código manual e Pesquisa digital automática.	20	Und	R$ 146,37	R$ 7.318,50
22	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado de 9.000 btu a 12.000 btu	50	Und	R$ 151,60	R$ 7.580,00
23	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado de 24.000 btu a 30.000 btu	50	Und	R$ 167,28	R$ 4.182,00
24	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado de 36.000 btu a 60.000 btu	25	Und	R$ 209,10	R$ 5.227,50
25	Motor de turbina de aparelho de ar condicionado de 9.000 btu a 12.000 btu	25	Und	R$ 214,33	R$ 3.214,95
26	Motor de turbina de aparelho de ar condicionado de 24.000 btu a 30.000 btu	15	Und	R$ 209,10	R$ 1.045,50
27	Motor de turbina de aparelho de ar condicionado de 36.000 btu a 60.000	5	Und	R$ 198,64	R$ 5.959,20

	btu				
28	Motor do ventilador da condensadora de aparelho de ar condicionado de 9.000 btu a 12.000 btu	30	Und	R$ 206,49	R$ 6.194,70
29	Motor do ventilador da condensadora de aparelho de ar condicionado de 24.000 btu a 30.000 btu	30	Und	R$ 261,37	R$ 7.841,10
30	Motor do ventilador da condensadora de aparelho de ar condicionado de 36.000 btu a 48.000 btu	30	Und	R$ 313,65	R$ 1.254,60
31	Motor do ventilador da condensadora de aparelho de ar condicionado de 60.000 btu	4	Und	R$ 130,69	R$ 3.267,25
32	Chave contatora para aparelho de ar condicionado de 25 amp	25	Und	R$ 130,69	R$ 3.267,25
33	Chave contatora para aparelho de ar condicionado de 30 amp	25	Und	R$ 130,69	R$ 3.267,25
34	Chave contatora para aparelho de ar condicionado de 40 amp	25	Und	R$ 115,00	R$ 2.875,00
35	Chave contatora para aparelho de ar condicionado de 50 amp	25	Und	R$ 115,00	R$ 2.300,00
36	Chave contatora para aparelho de ar condicionado de 70 amp	20	Und	R$ 182,96	R$ 3.659,20
37	Chave contatora para aparelho de ar condicionado de 80 amp	20	Und	R$ 7,58	R$ 189,50
38	Chicote de fios interno para ar condicionado de 9.000 btus a 12.000 btus	25	Und	R$ 8,10	R$ 202,50
39	Chicote de fios interno para ar condicionado de 18.000 btus a 36.000btus	25	Und	R$ 8,89	R$ 177,80
40	Chicote de fios interno para ar condicionado de 48.000 btus a 60.000btus	20	Und	R$ 156,82	R$ 7.841,00
41	Válvula reversora com bobina 220v para ar condicionado de 7.000 btus a 12.000 btus	50	Und	R$ 167,28	R$ 5.018,40
42	Válvula reversora com bobina 220v para ar condicionado de 18.000 btus a 36.000 btus	30	Und	R$ 209,10	R$ 6.273,00
43	Válvula reversora com bobina 220v para ar condicionado de 48.000 btus a 60.000 btus	30	Und	R$ 31,36	R$ 940,80
44	Válvula de serviço de ¼	30	Und	R$ 31,36	R$ 940,80
45	Válvula de serviço de 3/8	30	Und	R$ 62,73	R$ 1.881,90
46	Válvula de serviço de 5/8	30	Und	R$ 18,30	R$ 1.098,00
47	Coxim de turbina split de ar condicionado de 9.000 btus a 30.000 btus	60	Und	R$ 67,96	R$ 2.038,80
48	Válvula de serviço de 3/4	30	Und	R$ 209,10	R$ 6.273,00
49	Serpentina evaporadora de ar condicionado split de 9.000 btus a 12.000 btus	30	Und	R$ 52,27	R$ 1.045,40
50	Motor encoder aletas ar condicionado split de 9.000 btus a 12.000 btus	20	Und	R$ 62,73	R$ 1.254,60
51	Motor encoder aletas ar condicionado split de 18.000 btus a 36.000 btus	20	Und	R$ 67,96	R$ 1.359,20
52	Motor encoder aletas ar condicionado split de 48.000 btus a 60.000 btus	20	Und	R$ 73,18	R$ 4.390,80
53	Sensor tripo de temperatura de ar condicionado inverter de 9.000 btus a 12.000 btus	60	Und	R$ 75,80	R$ 3.790,00
54	Sensor tripo de temperatura de ar condicionado inverter de 18.000 btus a 36.000 btus	50	Und	R$ 75,80	R$ 758,00
55	Sensor tripo de temperatura de ar condicionado inverter de 48.000 btus a 60.000 btus	10	Und	R$ 62,73	R$ 1.568,25
56	Termostato para ar condicionado tipo janela de 7.000 btus a 12.000 btus	25	Und	R$ 62,73	R$ 1.568,25
57	Termostato para ar condicionado tipo janela de 18.000 btus a 30.000 btus	25	Und	R$ 31,36	R$ 940,80
58	Chave seladora de ar condicionado de 12 amp	30	Und	R$ 31,36	R$ 940,80
59	Chave seladora de ar condicionado de 20 amp	30	Und	R$ 36,59	R$ 1.097,70
60	Chave seladora de ar condicionado de 25 amp	30	Und	R$ 41,82	R$ 1.254,60
61	Chave seladora de ar condicionado de 40 amp	30	Und	R$ 47,05	R$ 1.411,50
62	Chave seladora de ar condicionado de 60 amp	30	Und	R$ 128,07	R$ 1.280,70
63	Instalação cortina de ar 0,90 cm	10	Serv	R$ 146,37	R$ 1.463,70
64	Instalação cortina de ar 1,20m	10	Serv	R$ 94,09	R$ 6.586,30
65	Remoção de aparelho de ar condicionados já instalados	70	Serv	R$ 209,10	R$ 10.455,00
66	Instalação de aparelho de ar condicionado de 9 a 12 btus	50	Serv	R$ 235,24	R$ 11.762,00
67	Instalação de aparelho de ar condicionado de 18 a 24 btus	50	Serv	R$ 313,65	R$ 15.682,50
68	Instalação de aparelho de ar condicionado de 24 a 36 btus	50	Serv	R$ 115,00	R$ 4.945,00
69	Correção de vazamento	43	Serv	R$ 41,82	R$ 2.091,00
70	Capacitor de partida 45uf para ar condicionado	50	Und	R$ 62,73	R$ 3.136,50
71	Capacitor de partida 50uf para ar condicionado	50	Und	R$ 31,36	R$ 1.881,60
72	Capacitor 4uf do motor do ventilador para ar condicionado	60	Und	R$ 128,07	R$ 14.087,70
73	Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado (acima de 12.000 btus até 24.000 btus).	110	Serv	R$ 128,07	R$ 10.245,60
74	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado (até12.000 btus).	80	Serv	R$ 128,07	R$ 10.245,60
75	Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado (até12.000 btus);	80	Serv	R$ 128,07	R$ 14.087,70
76	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado (acima de 12.000 btus até 24.000 btus).	110	Serv	R$ 128,07	R$ 6.403,50
77	Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado (acima de 24.000 btus até 36.000 btus).	50	Serv	R$ 128,07	R$ 6.403,50
78	Manutenção Corretiva em aparelhos de ar-condicionado(acima de 24.000 btus até 36.000 btus).	50	Serv	R$ 151,60	R$ 6.064,00
79	Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado (acima de 36.000 btus até 60.000 btus).	40	Serv	R$ 151,60	R$ 6.064,00
80	Manutenção Corretiva em aparelhos de ar-condicionado (acima de 36.000 btus até 60.000 btus).	40	Serv	R$ 73,18	R$ 7.318,00
81	Infra para ar condicionado por metros	100	MT	R$ 57,50	R$ 4.025,00
				TOTAL=	**R$ 449.795,45**

VALOR: R$ 449.795,45 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais, quarenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 25 de julho de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO

Presidente Da Fundação De Saúde

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:2444A02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 50/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 39/2023 PROCESSO N. 65/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **TANGO LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 05.304.697/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias agregadas ao Paço Municipal, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	PCT	80	**BLOCO PARA RECADO**: autoadesivo 38x50, pacote com 4 blocos de 50 folhas e de cores sortidas.	MASTERPRINT	2,65	212,00
7	CX	20	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor PRETA corpo transparente e corpo hexagonal, tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia, bola de tungstênio resistente, ponta média 1.0 mm, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades. O produto deverá atender as normas do INMETRO, e estar em acordo com os padrões do ISO.	BIC	27,99	559,80
11	UD	20	**CADERNO:** universitário c/ espiral capa dura 1 matéria c/ 96 folhas (meninos/meninas).	PANAMERICANA	6,49	129,80
12	UD	20	**CADERNO:** 1/4 capa dura costurado, 48 folhas, cores variadas.	PANAMERICANA	3,49	69,80
15	UD	50	**COLA**: em bastão, atóxica, lavável, a base de água, 40g, embalagem com sistema giratório.	FRAMA	1,22	61,00
18	UD	10	**ESTILETE:** com corpo em acrílico, lâmina estreita em aço com tratamento antiferrugem, sistema de quebra seguro e de trava de segurança. Tamanho pequeno.	MASTERPRINT	0,79	7,90
19	PCT	15	**ELASTICO LATEX**: nº 18 saco com 500 Gramas	REDBOR	10,97	164,55
26	UD	40	**GRAMPEADOR**: médio, metálico, com base de apoio plástico anti-risco, com utilização de grampo 26/6, com capacidade de grampear 20 á25 folhas, dimensões comprimento 13 cm, largura 3,8 cm, altura 5,5 cm.	MASTERPRINT	7,29	291,60
31	CX	40	**Caneta marca texto**, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente. Com 12 unidades.	MASTERPRINT	9,94	397,60
32	CX	10	**Caneta marca texto**, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente. Com 12 unidades.	MASTERPRINT	9,94	99,40
33	CX	10	**Caneta marca texto**, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente. Com 12 unidades.	MASTERPRINT	9,94	99,40
34	CX	10	**Caneta marca texto,** para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente. Com 12 unidades.	MASTERPRINT	9,94	99,40
38	CX	5	**PINCEL**: para quadro branco, material plástico, ponta poliéster, recarregável AZUL, primeira linha ou similar. Caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	16,99	84,95
39	CX	2	**PINCEL:** para quadro branco, material plástico, ponta poliéster, recarregável PRETO, primeira linha ou similar. Caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	16,99	33,98
40	CX	2	**PINCEL:** para quadro branco, material plástico, ponta poliéster, recarregável VERMELHO, primeira linha ou similar. Caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	16,99	33,98
45	CX	3	**PRENDEDOR DE PAPEL:** 51 mm, com abertura aproximada de 20 mm, ou que comporte até 200 folhas, cada caixa com 12 prendedores.	LEONORA	20,60	61,80
50	UD	80	**PASTA PLÁSTICA**: transparente com aba e elástico, 30mm. Cores variadas	PLASCONY	3,69	295,20
54	UD	30	**PERFURADOR DE PAPEL**: estrutura em aço e revestimento em plástico, apoio emborrachado, trava de segurança, com margeador, 2 furos, capacidade de perfurar 30 folhas de papel sulfite 75 g/m². O produto deverá atender as normas do INMETRO.	MASTERPRINT	26,18	785,40
55	UD	15	**PERFURADOR DE PAPEL**: estrutura em aço e revestimento em plástico, apoio emborrachado, trava de segurança, com margeador, 2 furos, capacidade de perfurar 50 folhas de papel sulfite 75 g/m². O produto deverá atender as normas do INMETRO.	MASTERPRINT	63,99	959,85
58	UD	4200	**SACOS PLÁSTICOS:** para pasta catálogo tamanho – A4 com 04 furos, espessura de 0,1mm.	ACP	0,16	672,00
59	UD	4200	**SACOS PLÁSTICOS**: sem furo tamanho– A4 com espessura de 0,1mm.	ACP	0,16	672,00
62	CX	2	**TINTA:** para carimbo e para carimbos auto entintados na cor AZUL, Caixa com 12 unidades com 40 ml cada. O produto deverá atender as normas do INMETRO.	RADEX	50,00	100,00
63	CX	2	**TINTA:** para carimbo e para carimbos auto entintados na cor PRETA, Caixa com 12 unidades com 40 ml cada. O produto deverá atender as normas do INMETRO.	CARBRINK	50,00	100,00
68	UD	5	**Bateria de lítio CR2032**, 3v – Produto de boa qualidade, sem oxidação, embaladas vedadas.	ELGIN	1,49	7,45
70	UD	40	**Pen drive 32 gb.**	SANDISK	23,49	939,60
			TOTAL			6.938,46

VALOR: R$ 6.938,46 (seis mil novecentos e trinta e oito reais quarenta e seis centavos).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,25 de julho de 2023.

ISMAEL BATISTA

Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:6FF227C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 51/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 39/2023 PROCESSO N. 65/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 07.299.558/0001-69.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias agregadas ao Paço Municipal, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
6	CX	40	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor AZUL corpo transparente e corpo hexagonal, tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia, bola de tungstênio resistente, ponta média 1.0 mm, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades. O produto deverá atender as normas do INMETRO, e estar em acordo com os padrões do ISO.	BIC	27,95	1.118,00
8	CX	5	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor VERMELHA corpo transparente e corpo hexagonal, tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia, bola de tungstênio resistente, ponta média 1.0 mm, tampa ventilada. Caixa com 50 unidades. O produto deverá atender as normas do INMETRO, e estar em acordo com os padrões do ISO.	BIC	27,03	135,15
21	PCT	50	**FITA**: adesiva transparente larga 48mm x 50m. Pacote com 4 unidades.	CELLUX	18,20	910,00
			TOTAL			2.163,15

VALOR: R$ 2.163,15 (dois mil cento e sessenta e tres reais quinze centavos).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,25 de julho de 2023.

ISMAEL BATISTA

Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:55B3DB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 52/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 39/2023 PROCESSO N. 65/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 46.186.229/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias agregadas ao Paço Municipal, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	UD	1000	**ARQUIVO MORTO**: material papelão 2 capas Kraft tamanho aproximado 350X133X250, para arquivo de documentos diversos. Dimensões: 415 x 190 x 305 mm; Gramatura: 460g/m²; Espessura: 2,8.	ONDAPEL	2,95	2.950,00
9	CX	15	**COLCHETE:** nº 15 latonado/galvanizado, Diâmetro da cabeça: 14mm Comprimento da perna: 100mm Nº de folhas:450 folhas. Caixa com 72 unidades.	BACCHI	18,00	270,00
10	UD	25	**Calculadora de mesa** c/ 12 dígitos eletrônica com pilha AA, visor de LCD com 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria. Com no mínimo 9x12, 5 cm.	DOTAD	15,50	387,50
14	UD	50	**COLA**: liquida, a base de água e PVA, lavável, solúvel, aplicação em papeis em geral, tecidos, e etc., 110g. Validade mínima de 01 ano, a partir da entrega.	PIRA	2,00	100,00
16	UD	200	**CAIXA:** de arquivo morto, em polionda na cor preto, medindo aproximadamente 25 cm x13cm x36 cm.	POLIBRAS	6,00	1.200,00
17	CX	3	**EXTRATOR:** de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais: dimensões 150 x 20 mm. Caixa com 12 unid.	CARBRINK	12,50	37,50
20	PCT	30	**FITA**: adesiva crepe, medindo 18mm de largura. Rolo com no mínimo 50m contendo 06 unidades.	ADERE	23,00	690,00
22	CX	5	**GRAMPO**: para grampeador 23/13 galvanizado, caixa com 5000 grampos.	BRW	24,00	120,00
23	CX	60	**GRAMPO:** para Grampeador, em aço Galvanizado, alta qualidade, tamanho 26/6. Caixa com 5000 grampos.	TOP	4,95	297,00
24	CX	60	**GRAMPO TRILHO:** material, chapa de aço tipo trilho, comprimento 80 mm, acabamento, antiferruginoso, aplicação fixação 200 folhas. Composição, composto por 02 peças sendo 1 terminal fêmea e uma base com 2 hastes flexíveis de alta resistência que se encaixam na base, sendo fixadas no terminal fêmea. Caixa com 50 unidades.	BRW	10,30	618,00
27	UD	5	**Grampeador Profissional grande**: Grampo: 23/6,23/8,23/10e23/13; Capacidade: até 30 folhas (23/6);50 folhas (23/8);70 folhas (23/10) e 100 folhas (23/13); Corpo: metálico e plástico.	DOTAD	37,50	187,50
29	UD	10	**LIVRO ATA:** em papel sulfite, com 100 folhas pautadas enumeradas sequencialmente com gramatura 75g/m², capa dura em papelão plastificado, preto, medindo 210 mm x 300 mm.	PB	11,29	112,90
30	UD	40	**LIVRO PROTOCOLO**: de correspondência, capa dura 154mm x 216mm, com 100 folhas. O produto deverá atender as normas do INMETRO.	PB	11,29	451,60
41	UD	5	**PAPEL CONTACT:** laminado de PVC, autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies. Rolo contendo 25 metros x 45 cm de largura. Cor transparente cristal.	IMPRITAC	59,90	299,50
42	UD	2	**PAPEL CONTACT:** laminado de PVC; autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies. Rolo contendo 10 metros x 45 cm de largura. Cores e estampas variadas.	LEONORA	56,00	112,00
46	UD	30	**PRANCHETA**: em acrílico A4, transparente ou fume, prendedor metálico. O produto deverá atender as normas, se pertinente do INMETRO.	NOVACRIL	11,50	345,00
48	UD	100	**PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA:** (tipo papelão), com elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta), gramatura mínima de 250g	ICL	2,20	220,00
49	UD	80	**PASTA PLÁSTICA**: transparente com aba e elástico, 20mm. Cores variadas	POLIBRAS	3,20	256,00
51	UD	80	**PASTA PLÁSTICA**: transparente com aba e elástico, 40mm. Cores variadas	POLIBRAS	4,20	336,00
52	UD	80	**PASTA GRAMPO TRILHO**: Pasta em plástico com Romeu e Julieta em Plástico 32x23cm (cores variadas).	POLIBRAS	2,20	176,00
56	UD	30	**RÉGUA:** escritório, material plástico transparente, comprimento 30 cm graduação.	WALEU	1,25	37,50
60	UD	5	**Suporte Para Fita Adesiva:** Lâmina em aço inox; corpo injetado em poliestireno; base antiderrapante; para fitas com rolos medindo:12mm x 33m, 12mm x 50m, 12mm x 65m, 19mm x 50m, 19mm x 65m, 20mm x 50m ou 25mm x 50m.	ACRIMET	18,00	90,00
61	UD	10	**TESOURA**: para corte, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm. Corpo injetado em poliestireno; Base antiderrapante;	GATTE	5,40	54,00
64	UD	50	**UMIDIFICADOR DE DEDOS:** (ou molha dedo ou umedecedor de dedos), creme especial para manuseio de papéis, não tóxico, em embalagem individual lacrada tipo estojo com 12g. Composição: ácido graxo, glicóis, corantes e essências, sem glicerina. Deverão apresentar na embalagem a identificação e composição do produto, telefone de contato do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir do recebimento definitivo do material.	CARBRINK	1,99	99,50
69	UD	15	**Porta canetas escritório – em acrílico com 3 compartimentos:** porta caneta e lápis, porta clips e porta lembretes e cartão de visitas, cores variadas, dimensões 24 cm de comprimento X 7cm de largura X 8cm de altura aproximadamente.	NOVACRIL	12,50	187,50
72	UD	15	**Clips**metálico, ref.4/0 (00). Caixa com 400 unidades. Característica do produto: Material escolar e escritório.	TOP	9,50	142,50
73	UD	5	**Borracha**branca, macia, medindo no mínimo 32x23x8mm cx com 40 unidades pelo imetro.	PREMIER	10,40	52,00
			TOTAL			9.829,50

VALOR: R$ 9.829,50 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais cinquenta centavos).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,25 de julho de 2023.

ISMAEL BATISTA

Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:2F81103A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 53/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 39/2023 PROCESSO N. 65/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA** inscrita no CNPJ sob n. 49.043.592/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias agregadas ao Paço Municipal, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	UD	15	**APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO:** com 2 teclas de discagem direta, discagem rápida para 10 números, tecla mudo, 7 tipos de toque com 5 opções de volume, tom de tecla autoatendimento, LED no fone para sinalização, aviso sonoro e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa, localizador de fone, modo repouso automático ao colocar o fone na base. Bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo. Acompanha bateria.	INTELBRAS	139,00	2.085,00
4	UD	15	**Rolo Bobina:** Com 3 Dígitos Atendimento Comum; Bobina de senhas para dispensadores bico de pato. Contém 2.000 senhas de 3 dígitos, em duas sequências de 000 até 999. Contêm a informação "senha comum" em todas as senhas, facilitando a identificação do atendimento. Tamanho do tíquete: 7 x 4cm.	ARTEZANET	17,00	255,00
5	UD	120	**BOBINA:** Térmica para registro do relógio ponto. Medida 57 mm x 300 Metros. (compatível ou similar com o relógio ponto CONTROL ID).	NEW	25,50	3.060,00
25	UD	10	**GRAMPEADOR**: grande, metálico, com base de apoio plástico anti-risco, com utilização de grampo 26/6, com capacidade de grampear 20 á25 folhas, dimensões comprimento 20 cm, largura 5 cm, altura 8,5 cm.	MASTERPRINT	24,50	245,00
28	UD	10	**LIVRO ATA:** em papel sulfite, com 200 folhas pautadas enumeradas sequencialmente com gramatura 75g/m², capa dura em papelão plastificado, preto, medindo 210 mm x 300 mm.	SÃO DOMINGOS	31,00	310,00
35	CX	5	**PINCEL ATÔMICO:** de boa qualidade cor AZUL. Caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	16,00	80,00
36	CX	2	**PINCEL ATÔMICO:** de boa qualidade cor PRETO. Caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	16,00	32,00
37	CX	2	**PINCEL ATÔMICO:** de boa qualidade cor VERMELHO. Caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	16,00	32,00
43	UD	2	**PAPEL KRAFT:** monolúcido (com brilho em um dos lados,)60CM X1.40MX 80g- 7kg.	CRAFT	66,00	132,00
47	UD	30	**PASTA CATALAGO**: com 50 envelopes plásticos formato 243mm x 333mm	POLICART	12,00	360,00
53	CX	40	**PASTA SUSPENSA:** reforçada com haste de metal, com visor de acetato transparente e etiqueta de papel branco para identificação. Embalagem. Caixa com 50 unidades.	POLICART	126,00	5.040,00
57	UD	30	**REGISTRADOR AZ:** pasta AZ lombo largo com visor, mecanismo e olhal niquelados de alta qualidade, dimensões: 345 mm x 80 mm x 280 mm.	POLICART	14,00	420,00
65	UD	80	**Pilha alcalina palito AAA** – Produto de boa qualidade, sem oxidação, embaladas vedadas.	ELGIN	1,50	120,00
66	UD	80	**Pilha alcalina pequena AA**– Produto de boa qualidade, sem oxidação, embaladas vedadas.	RAYOVAC	1,55	124,00
67	UD	10	**Pilha A23 para controles**– Produto de boa qualidade, sem oxidação, embaladas vedadas.	ELGIN	2,90	29,00
71	UD	15	**Clips**metálico, ref.2/0 (00). Caixa com 400 unidades. Característica do produto: Material escolar e escritório.	NEW	7,50	112,50
74	UD	5	**Papel Vergê**Formato A4, Gramatura 180 gramas, Pacote com 50 folhas, cores variadas.	MASTERPRINT	12,00	60,00
75	UD	5	**Cola Instantânea**Adesivo Instantâneo (cola líquida secagem rápida), embalagem de 100g.	TEKBOND	23,00	115,00
			TOTAL			12.611,50

VALOR: R$ 12.611,50 (doze mil seiscentos e onze reais cinquenta centavos).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,25 de julho de 2023.

ISMAEL BATISTA

Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:F4DB5E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 55/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 39/2023 PROCESSO N. 65/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 47.128.762/0001-31.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias agregadas ao Paço Municipal, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
44	CX	300	**Papel Sulfite A4** 75gr pacote com 500 folhas branco. Caixa com 10 resmas.	PINHEIRO	224,90	67.470,00

VALOR: R$ 67.470,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta reais).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,25 de julho de 2023.

ISMAEL BATISTA

Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:A638113B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 154/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO:** 154/2023
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**DATA:** 17/05/2023
VALOR (R$):955.510,25	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recursos da conta 2404-9, da C.E.F., do fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADE FIC RF SIMPLES, para realocação, buscando uma melhor rentabilidade.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Taxa de administração:** 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	**Benchmark:** CDI	
Gestão: CAIXA DTVM	**Taxa de performance:** Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	**Retorno Mês Anterior:** 0,79%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.716.793.304,29	
Data de início do fundo: 30/08/2012	**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,238022	
	Qtde de Cotas: 426.944,082765942	
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável Pela Liquidação Da Operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA***	***SIMONE FOLLADOR***
	CPF: 035.229.689-56	
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA	CPF: 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:F2876807

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 168/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022**		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO:** 168/2023
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**DATA:** 29/05/2023
VALOR (R$):266.094,85	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recursos da conta 2404-9, da C.E.F., do fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Taxa de administração:** 0,80%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	**Benchmark:** CDI	
Gestão: CAIXA DTVM	**Taxa de performance:** Não possui	
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	**Retorno Mês Anterior:** 0,79%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 983.698.116,89	
Data de início do fundo: 30/08/2012	**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,245894	
	Qtde de Cotas: 118.480,591693108	

Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável Pela Liquidação Da Operação:
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA***	***SIMONE FOLLADOR***
	CPF: 035.229.689-56	
CPF: 035.229.689-56	Certificação: ANBIMA	CPF: 636.045.589-72
	Validade: 14/03/2024	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:479475FE

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EXERCÍCIO DE 2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXERCÍCIO DE 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO: Rua Querubina Marcondes de Sá, 369 - Vila Maria - Palmeira - PR
CONTATO: (42)3909-5043 (whatsapp)
E-MAIL: gestorsocial.palm@gmail.com
Projeto / Atividade: 6107 Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores, de incentivo ao acolhimento familiar, de disseminação de informações, de capacitação profissional e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.	Atividade	Crianças e adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.				

AÇÕES REALIZADAS:			
PALESTRAS CYBERBULLYING			
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:			
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0 A 17 ANOS	350	0
JUNHO	0	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**350**	**0**

Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e					
Projeto / Atividade: 6109 Adolescentes - FMDCA					
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Apoio á Rede Não- Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - captados através de doações destinadas ao Fundo FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Media	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.				

AÇÕES REALIZADAS:			
Repasse a Organização da Sociedade Civil AMB através de Termo de Fomento (Banco de Projetos)			
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:			
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0	0	0
JUNHO	06 ANOS A 12 ANOS	95	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**95**	**0**

Projeto / Atividade: 6100 Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS					
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços programas, projetos e benefícios de assistência social para o aprimoramento da gestão do SUAS, desenvolver de forma articulada as atividades relacionadas com o planejamento, formulação e normatização da Política de Assistência Social, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos, capacitar os trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos, apoiar as instâncias de controle social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Fundo Municipal de Medida	Assistência Social
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do SUAS no Município.				

AÇÕES REALIZADAS:			
Não foram gastos recursos voltados para a área da criança e/ou adolescente no 3º bimestre de 2023			
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:			
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0	0	0
JUNHO	0	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**

Projeto / Atividade: 6101 Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável
Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, aprimorar a gestão do programa, desenvolver ações de cadastramento e acompanhamento de condicionalidades, ofertar ações complementares para as famílias cadastradas, capacitar os cadastradores e entrevistadores para atualização dos dados do Cadúnico, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos utilizados para gestão e execução do programa, apoiar as instâncias de controle social do programa.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.				

AÇÕES REALIZADAS:			
Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor IGD - PAB Realização de revisão e atualização cadastral IGD-PAB Realizar busca ativa das famílias com Perfil CAD UNICO IGD-PAB			
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:			
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social			
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0-18 anos	199	0
JUNHO	0-18 anos	159	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**358**	**0**

Projeto / Atividade: 6102 Benefícios Eventuais - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável
Benefícios Eventuais	Conceder Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública para garantir o acesso aos mínimos sociais necessários às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Garantir o pagamento dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.				

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:			
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social			
AÇÕES REALIZADAS:			
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
***Oferecer auxílio alimentação (cartão cidadania) em caráter suplementar e temporário às famílias em situação de vulnerabilidade social.**			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0-18 anos	138	0
JUNHO	0-18 anos	120	0
***Prover auxílio natalidade através de pecúnia às famílias inseridas no CAD Único**			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0-18 anos	7	0
JUNHO	0-18 anos	6	0
***Conceder auxílio funeral através da liberação de urna mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral.**			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0	0	0
JUNHO	0	0	0
***Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidades as famílias em situações pertinentes as políticas de Assistência Social.**			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0	0	0
JUNHO	0 A 6 ANOS	1	0
***Fornecer documentação de forma geral (segunda via de documentos...)**			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0	0	0
JUNHO	13 ANOS	1	0

Projeto / Atividade: 6103 Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável
Financiamento da Proteção Social Básica	Ofertar serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes, idosos e suas famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nas unidades públicas referenciadas aos mesmos, através do enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, promoção do acesso aos direitos sociais e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas nos CRAS e em outras unidades públicas referenciadas.				

AÇÕES REALIZADAS:			
Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social; Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.			
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:			
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social			
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
*** Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social;**			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0-18 anos	27	0
JUNHO	0-18 anos	29	0
*** Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60**			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0-18 anos	368	0
JUNHO	0-18 anos	370	0

Projeto / Atividade: 6104 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável

Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social básica às famílias, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social básica através de formalização de convênios com o Município.				

AÇÕES REALIZADAS:			
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.			
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:			
Repasse as Organizações da Sociedade Civil: AMAS e AMB através de Termo de Colaboração			
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0-18 anos	368	0
JUNHO	0-18 anos	370	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**738**	**0**

Projeto / Atividade: 6105 Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS					
Descrição	**Objetivo Tipo (Proj./Ativ.)**		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Financiamento da Proteção Social Especial	Ofertar serviços de proteção social especial a famílias e indivíduos com vivência de ameaça e violação de direitos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através de psicosocial para reparação dos danos causados, preservação da integridade e garantia dos direitos dos usuários.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas no CREAS.				

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:			
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social			
AÇÕES REALIZADAS:			
Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos e egressos que cumprem/cumpriram medidas sócioeducativas			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	12 A 18 ANOS	2	0
JUNHO	12 A 18 ANOS	2	0
Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0 A 17 ANOS	12	0
JUNHO	0 A 17 ANOS	12	0
Prevenir a violência contra as mulheres e orientação as mulheres vítimas de violência			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	18 A 59 ANOS	11	0
JUNHO	18 A 59 ANOS	12	0
Promover ações preventivas a violência contra crianças e adolescentes			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0 A 17 ANOS	350 (Palestra Cyberbullying)	0
JUNHO	0	0	0
Total de crianças e adolescentes em situação de violência ou violações atendidos pelo PAEFI			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0 A 17 ANOS	30	0
JUNHO	0 A 17 ANOS	34	0
Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0	0	0
JUNHO	0	0	0

Projeto / Atividade: 6106 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS					
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social especial de média e alta complexidade, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social especial através de formalização de convênios com o Município.				

AÇÕES REALIZADAS:			
* Acolhimento de Crianças e Adolescentes. * Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência.			
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:			
Repasse as Organizações da Sociedade Civil: Associação Menonita Beneficente - Lar Levi e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE através de Termo de Colaboração/Fomento			
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
*** Acolher crianças e adolescentes vítimas de abandono,negligência e/ou negligência familiar**			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	9 a 15 anos	5	0
JUNHO	9 a 15 anos	6	0
*** Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência**			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	0-18 anos	160	0
JUNHO	0-18 anos	162	0

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7A4B24A8

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 3º BIMESTRE EXERCÍCIO DE 2023 SECRETA RIA MUNICIPAL DE M EIO AMBIE NTE, CULTUR A, TURISMO E COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 3º Bimestre

EXERCÍCIO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

ENDEREÇO: Praça Marechal Floriano Peixoto, 11

CONTATO: (42)3909-5001

E-MAIL: administrativocultura@palmeira.pr.gov.br

Projeto / Atividade: Fortalecimento dos eventos Culturais, Ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**
Evento cultural	Fortalecer eventos culturais	Atividade	Outros Produtos	Pessoas
Justificativa	Ampliar a participação popular por meio de eventos culturais, transformando cultura em economia criativa para o município.			

AÇÕES REALIZADAS:			
Não foram realizadas atividades no período.			
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:			
Igor Henrique Michalski Moreira– Secretário Municipal			
Bruno R. M. dos Reis – Assessor de Administração Setorial			
Paulo Henrique Taufer- Diretor de Cultura			
Meire Cristine Nery Dias- Administrativo			
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES			

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:B09D86FC

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3º B 2023 - HABITAÇÃO

HABITAÇÃO				
Endereço: Rua Luiza Trombini Malucelli, 134				
Contato: (42) 3909-5023				
E-mail: habitacao@palmeira.pr.gov.br				
Projeto / Atividade:				
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
HABITAÇÃO RURAL	Garantir o acesso de pequenos agricultores ao Programa Nacional de Habitação Rural.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medidas
Justificativa	O projeto de Habitação Social Rural incentivando a manutenção da família no campo e oferecendo moradia digna por objetiva reduzir o déficit habitacional rural, meio de projetos de reforma ou de construção de novas moradias.			
AÇÕES REALIZADAS:				
Não houve ações com as famílias nesse período, somente estudos, levantamentos e encaminhamentos.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: 02 Coordenadoras da Habitação				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS		DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
MAIO	0 a 12 anos incompletos 12 a 18 anos	0		Não registrado
JUNHO	0 a 12 anos incompletos 12 a 18 anos	0		Não registrado
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		0		0
Projeto/Atividade				
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	Promover regularização de lotes e moradias de famílias de baixa renda	Projeto	Lotes regularizados	Títulos emitidos
Justificativa	Promover a regularização de lotes e moradias, conforme Lei Federal nº 13.765/2017			
AÇÕES REALIZADAS:				

Continuação dos devidos trâmites jurídicos ao Programa Moradia Legal, dos moradores dos respectivos bairros: Vila Bugay, Vila Rural e Rocio II.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
01 Arquiteto Urbanista 01 Engenheiro 02 Procuradores Jurídico 02 Coordenadoras da Habitação 01 Coordenador do TJPR NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS		DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
MAIO	0 a 12 anos incompletos 12 a 18 anos	32 14		Não existe Não existe
JUNHO	0 a 12 anos incompletos 12 a 18 anos	32 14		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		46		
Projeto / Atividade:				
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
CASA REFORMADA, FAMÍLIA RENOVADA	Garantir a melhoria de casas de famílias com renda de até 3 salários mínimo, através de parcerias com o Governo Estadual e Federal	PROJETO	UH	FAMÍLIAS ATENDIDAS
Justificativa	Diante das melhorias na pavimentação dos bairros, vê-se a necessidade de incentivar a melhoria de imóveis das famílias, com renda habitabilidade e das condições de vida infraestrutura do município com projetos de urbanização e de até três salários mínimos, visando melhorar o padrão de das famílias.			
AÇÕES REALIZADAS: Demos continuidade as ações de cadastramento e atualização cadastral, para as famílias interessadas em novas moradias e reformas habitacionais, através do Cadastro de Pretendentes, em parceria com a COHAPAR. Maio 10 cadastros e Junho 06 cadastros.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
02 Coordenadoras da Habitação				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS		DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
MAIO	0a 12anos incompletos 12 a 18 anos	08 01		0
JUNHO	0a 12 anos incompletos 12 a 18 anos	03 01		0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		13		0
Projeto / Atividade:				
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
CASA DIGNA	Contratar Serviços de terceiros e adquirir materiais para execução de obras	PROJETO	UH PRODUZIDAS	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
Justificativa	Este projeto faz parte de um processo democrático, para garantir o direito à moradia, às famílias em situação de vulnerabilidade social, buscando parcerias, com o Governo Federal e Estadual para suprir a demanda apresentada no Município.			
AÇÕES REALIZADAS:				
Demos continuidade ao serviço de acompanhamento conforme a Portaria N° 464 de julho de 2018. Uso diário do grupo de Whatsapp com os beneficiários do Residencial Sol Nascente, para orientações e informações.				
Visitas domiciliares semanalmente, para verificação de eventuais problemas construtivos, elétricos e hidráulicos, orientações gerais sobre o cuidado com seus imóveis e o devido pagamento das prestações da casa. Realização de palestras e outras as ações com base nos eixos de meio-ambiente e educação patrimonial, saúde e geração de emprego e renda.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
02 Coordenadoras da Habitação				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS		DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
MAIO	0 a 12anos incompletos 12 a 18 anos	80 39		0
JUNHO	0a 12anos incompletos 12 a 18 anos	80 39		0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		119		

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BF6C13AA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3º B EDUCAÇÃO

As informações acima referem-se primeiro bimestre do ano letivo de 2020.			
IV – AÇÕES REALIZADAS			
PROGRAMA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA**
Ampliação da estrutura de ensino	4 meses a 17 anos	Alunos na Educação Infantil: 1432 Alunos no Ensino Fundamental: 2136 Educação Especial (SRM): 105	A demanda reprimida refere-se a alunos de Creche, 4 meses a 3 anos, modalidade não obrigatória, totalizando 207 alunos
Distribuição de uniforme e kit escolar – Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	Não houve distribuição neste bimestre	Alunos na Educação Infantil: 1432 Alunos no Ensino Fundamental: 2136 Educação Especial (SRM): 105	
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados	4 a 18 anos	Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino	Não há demanda reprimida
Aquisição de Merenda Escolar- Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	4 meses a 17 anos	Alunos na Educação Infantil: 1432 Alunos no Ensino Fundamental: 2136 Educação Especial (SRM): 105	Todos os alunos matriculados recebem Alimentação Escolar
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	CMEIS: 4 meses a 5 anos	Alunos em Creche: 557	A demanda reprimida refere-se a alunos de Creche, 4 meses a 3 anos, modalidade não obrigatória, totalizando 207 alunos

	Escolas do Campo: 4 e 5 anos	Alunos em Pré Escolar (zona urbana): 559 Alunos em Pré Escola (zona rural): 316	
Pagamento de salários e encargos sociais – Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	4 meses a 17 anos	Alunos na Educação Infantil: 1432 Alunos no Ensino Fundamental: 2136 Educação Especial (SRM):105	
Manutenção das atividades do Departamento de Educação	4 meses a 17 anos	Alunos na Educação Infantil: 1432 Alunos no Ensino Fundamental: 2134 Educação Especial (SRM): 105	A demanda reprimida refere-se a alunos de Creche, 4 meses a 3 anos, modalidade não obrigatória, totalizando 207 alunos
As informações acima referem-se ao terceiro bimestre do ano letivo de 2023.			
Além das atividades realizadas junto à crianças e adolescentes, a Secretaria de Educação é responsável pela Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior, além de custear a oferta de Cursos Técnicos, possibilitando o acesso à formação para o mercado de trabalho. Estes fatos beneficiam as famílias do município.			

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
POLÍTICA PÚBLICA: EDUCAÇÃO	
I – IDENTIFICAÇÃO	
Secretaria de Educação	
Rua XV de Novembro, 567.	
42 – 3909-5072	
educapalmeira@gmail.com	
II – PROGRAMAS E OBJETIVOS	
A Secretaria de Educação baseada na Legislação Vigente, oferta às crianças e adolescentes do município de Palmeira, as seguintes modalidades:	
EDUCAÇÃO INFANTIL	
ENSINO FUNDAMENTAL	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	
III – PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES:	
PROFESSORES	193
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	68
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	17
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13
MERENDEIRAS	13
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28
MOTORISTAS	17
OUTRAS FUNÇÕES	07
PSS	40
ESTAGIÁRIOS	31
TERCEIRIZADOS	67
COMISSIONADOS	01

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A824B60C

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3º B ESPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont – Ginásio Central de Esporte, S/N, Centro

CONTATO: (42) 99937-3796

E-MAIL: esporteelazer.palmeira@gmail.com

Projeto/ Atividade: 6096

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj/Ativ)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável
Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer
Justificativa Esporte no Município de Palmeira para melhorar é uma meta para melhorar a qualidade de vida da população.					

AÇÕES REALIZADAS

Diante das práticas de atividade física no âmbito global esportivo o Município de Palmeira dentre as atribuições ao Departamento de Esporte e Lazer no qual promove ações que envolvem a qualidade de vida aos munícipes, bem como a prática de atividades físicas direcionadas a partir dos treinamentos de modalidades esportivas como:

- Vôlei nas categorias masculino e feminino

- Handebol nas categorias masculino e feminino

- Futebol

- Futsal desde a faixa etária de 05 anos.

Proporcionamos a todas as crianças e jovens treinamentos das modalidades acima, integrando tanto a parte física, mental e motora dos participantes, além de vários outros fatores que a prática dessa ação esportiva trás para os praticantes, como a socialização e entretenimento. O Departamento de esporte e lazer além de incentivar e contribuir de todas as formas para que mais pessoas venham a se desenvolver na prática esportiva e de lazer, projetos e eventos esportivos são organizados para que tenhamos um público mais participativo e comprometido com a qualidade de vida. A escolinha tem como principal objetivo, ensinar e treinar as crianças a pratica de atividade física, bem com proporcionamos várias modalidades para justamente a criança treinar no esporte em que mais se adapta com sua desenvoltura, seja ela em qual coordenação global for treinando o físico tático e competindo representando nosso Município a fora Ações:

- Treinamento de Vôlei (masculino e feminino)

- Treinamento de Handebol (masculino e feminino)

- Escolinha de Futebol

- Escolinha de Futsal

- Eventos esportivos

- Seletivas

-Competições mirins e máster

- Além de eventos esportivos

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE

Nas suas atividades diárias e presencias com um grande público de crianças, adolescentes e adultos, os profissionais direcionados e aperfeiçoados para estes treinamentos e projetos que o departamento de esporte proporciona a crianças, jovens e adultos são totalmente planejadas e com intuitos de montar equipes e times para representar esporte em competições a fora do Município, como muitos jogos regionais, estaduais, colegiais e até mesmo jogos interno dentro do município, todos os profissionais com propósitos nas execuções dessas ações, além de pessoas qualificadas e com experiências para estas práticas esportivas, o departamento de esporte e lazer planeja tanto as ações como eventos com direcionamentos a estes públicos. Cada professor assim executa dores das modalidades tem como objetivo ensinar, repassar treinar e aperfeiçoar aquela criança com um ótimo desempenho em quadra, ação, tornando um verdadeiro atleta, planejamento

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES			
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
MAIO	05 anos à 17 anos	577	0
JUNHO	05 anos à 17 anos	586	0

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E00389CE

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3º B 2023 SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	
Filtro Período: 01/05/2023 à 30/06/2023 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: CAPS DR HOMERO DIAS BAPTISTA	
Profissional: ALEXANDRE REIF JUNIOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	52
Total Profissional:	52
Profissional: ELISETE STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	21
AFERICAO DE TEMPERATURA	24
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	8
Total Profissional:	53
Profissional: ISABELA CORDEIRO PROTZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	2
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	12
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	13
Total Profissional:	27
Profissional: KELIN REGINA MAKSEMIV	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	22
AFERICAO DE TEMPERATURA	25
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
Total Profissional:	52
Profissional: KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	1
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	93
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	35
Total Profissional:	139
Profissional: LUCEMARA CAMARGO DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2
Total Profissional:	2
Profissional: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	7
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	10
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	80
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	5
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	5
Total Profissional:	108
Profissional: TAYLOR FELIPE SALAMON ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: CAPS DR HOMERO DIAS BAPTISTA	
Profissional: TAYLOR FELIPE SALAMON ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	60
Total Profissional:	61
Profissional: THAYNA DOMBROSKI MOREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	18
Total Profissional:	18
Total Unidade:	512
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICACAO, FORNECIMENTO E INSERCAO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	2
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	22
CONSULTA PRÉ-NATAL	6
CONSULTA PUERPERAL	1
INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	2
Total Profissional:	33
Profissional: ADRIANA GORSKI BREDOW	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	50
Total Profissional:	50
Profissional: ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	12
Total Profissional:	12
Profissional: CASSIELI COELHO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	6
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	36
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	8
Total Profissional:	52
Profissional: FABIANO CANDIDO DE PAULA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	56
Total Profissional:	56
Profissional: FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	4
Total Profissional:	4
Profissional: FERNANDO LEMOS MARTINEZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	19
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: FERNANDO LEMOS MARTINEZ	
Total Profissional:	19
Profissional: HAYDAN DE FREITAS OSAKO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	172
Total Profissional:	172
Profissional: JACKS JOAO ZIARESCKI JUNIOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	15
Total Profissional:	15
Profissional: KARINE MESSIAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	11
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	12
Profissional: LAURIANE APARECIDA MENDES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	232
Total Profissional:	232
Profissional: LIBERATO COSTA GOMES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	11
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	12
Profissional: LUIZ EDUARDO WONSTTRET	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	4
Total Profissional:	4
Profissional: MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	6
Total Profissional:	6
Profissional: PATRICIO DE QUEIROZ VALDIVINO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	71
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	1
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	1
Total Profissional:	73
Profissional: RICARDO VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	79
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	35
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	1
Total Profissional:	115
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	65
Total Profissional:	65
Profissional: VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
BUSCA ATIVA	11
Total Profissional:	11
Profissional: WALTER GUILHERME TABORDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10
Total Profissional:	10
Total Unidade:	953
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR ROBERTO STAHLSCHMI	
Profissional: ALESSANDRA FABIANE LEMOS DAROS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
FRENÉCTOMIA	5
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	27
RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING)	17
Total Profissional:	49
Profissional: CLICIANE CZELUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	4
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	8
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	11
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	55
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	5
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	12
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	14
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	4

RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	18
Total Profissional:	133
Profissional: DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	1
AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	2
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	18
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	42
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	2
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	4
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	11
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	3
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR ROBERTO STAHLSCHMI	
Profissional: DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
PULPOTOMIA DENTÁRIA	1
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	6
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	6
RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	3
TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	1
Total Profissional:	116
Profissional: MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	17
FRENÉCTOMIA	2
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	21
Profissional: SILVANA DELFRATE RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	21
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	19
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	16
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	59
Total Unidade:	378
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: ALCIONI MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	2
Total Profissional:	2
Profissional: ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	48
Total Profissional:	48
Profissional: BEATRIZ APARECIDA MENDES BELO STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	184
Total Profissional:	184
Profissional: CARMEN NOEMIA GASSNER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	9
Total Profissional:	9
Profissional: DENISE CABRAL CHAGAS ROCHA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: DENISE CABRAL CHAGAS ROCHA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	10
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	12
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	135
Total Profissional:	157
Profissional: EDINA VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	21
Total Profissional:	21
Profissional: EDUARDO YOITI TANIGUCHI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	18
Total Profissional:	18
Profissional: ELENIR DOMINGAS FIOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	4
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	48
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	10
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	70
Profissional: ELENITA APARECIDA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	3

Total Profissional:	3
Profissional: ELIZE TATIANE RIBEIRO MACHADO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	3
Total Profissional:	3
Profissional: FRANCIELLE TAMARA NIKKEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	1
Profissional: GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	4
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	7
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
GLICEMIA CAPILAR	3
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	8
Total Profissional:	24
Profissional: GISLAINE CONCEICAO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: GISLAINE CONCEICAO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	13
Total Profissional:	15
Profissional: HAYDAN DE FREITAS OSAKO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	8
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	51
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	25
Total Profissional:	84
Profissional: JACKS JOAO ZIARESCKI JUNIOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2
Total Profissional:	2
Profissional: JAQUELINE SUREK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	4
Total Profissional:	4
Profissional: JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERICAO DE TEMPERATURA	17
Total Profissional:	17
Profissional: KATLEN CRISTINA DE LIMA KOSLOVSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	9
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	2
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1
Total Profissional:	13
Profissional: LAURO DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	2
Total Profissional:	2
Profissional: LEON LOUIS CAMARGO ROLINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	23
Total Profissional:	23
Profissional: LIZIANE CEQUINEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	35
Total Profissional:	35
Profissional: LORENA CHRISTINE DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: LORENA CHRISTINE DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	6
AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	20
AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	25
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	18
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	84
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	9
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	74
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	31
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	8
Total Profissional:	283
Profissional: LUCEMARA CAMARGO DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	10
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2

AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	12
Total Profissional:	30
Profissional: LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	10
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	17
AFERICAO DE TEMPERATURA	38
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	24
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	4
Total Profissional:	95
Profissional: MARIANGELIS RUPEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	16
Total Profissional:	16
Profissional: MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	57
Total Profissional:	57
Profissional: MARILZA ROSALINA DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	32
Total Profissional:	32
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: ROSANA MARTINS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	4
ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	5
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	22
Total Profissional:	33
Profissional: TATYANA GOSALAN DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	19
AFERICAO DE TEMPERATURA	19
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	5
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	60
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	9
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	26
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	3
GLICEMIA CAPILAR	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Total Profissional:	144
Profissional: VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	9
Total Profissional:	9
Profissional: VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	23
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	12
Total Profissional:	37
Profissional: VIVIANE LOUISE ANTONIETE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
Total Profissional:	8
Total Unidade:	1479
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: ANA MARIA DE LIMA ALVES DE GOES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	9
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: ANA MARIA DE LIMA ALVES DE GOES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	22
AFERICAO DE TEMPERATURA	50
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	7
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	12
CURATIVO SIMPLES	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	20
MEDIÇÃO DE ALTURA	16
MEDIÇÃO DE PESO	20
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Total Profissional:	160
Profissional: ANDREIA BEJA GALVAO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	23

Total Profissional:	23
Profissional: ARIELE RIPKA GELINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	20
Total Profissional:	20
Profissional: JULIANA SILVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	4
Total Profissional:	4
Profissional: JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	7
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	49
AFERICAO DE TEMPERATURA	51
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	47
BUSCA ATIVA	61
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	78
MEDIÇÃO DE ALTURA	3
MEDIÇÃO DE PESO	3
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	11
Total Profissional:	313
Profissional: LETICIA HRYCAY	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	23
Total Profissional:	23
Profissional: PAULA EDUARDA DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	1
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	1
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: PAULA EDUARDA DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	3
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	42
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	9
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	13
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	9
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	8
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	5
Total Profissional:	93
Profissional: RENATA DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	4
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	18
Profissional: ROGERIO GALAN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	21
Total Profissional:	21
Profissional: ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	65
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	23
AFERICAO DE TEMPERATURA	99
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	8
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	74
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	3
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	32
BUSCA ATIVA	5
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	41
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	69
GLICEMIA CAPILAR	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
Total Profissional:	426
Profissional: VAGNER PRZYBYSEWSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: VAGNER PRZYBYSEWSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	30
Total Profissional:	30
Profissional: VYNICIUS STAUT DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	25

AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	1
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	196
Total Profissional:	222
Total Unidade:	1353
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: ALYSSON GUILHERME POSSEBOM SILVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	37
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	37
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	215
CONSULTA PRÉ-NATAL	9
REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	2
Total Profissional:	302
Profissional: ELAINE CRISTINA DZICOUSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	52
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	37
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	22
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	35
BUSCA ATIVA	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	39
DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE FERRO	6
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	200
Profissional: ELENICE CAMILO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	100
Total Profissional:	100
Profissional: IVONETE BASTOS PASSONI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	183
Total Profissional:	183
Profissional: JEFFERSON BACHTOLD	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	15
Total Profissional:	15
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: JOELMA APARECIDA DOS SANTOS MAYER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	48
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	19
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	84
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	130
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	129
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	10
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	422
Profissional: JOSELIA APARECIDA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	19
AFERICAO DE TEMPERATURA	32
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	37
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	3
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2
Total Profissional:	98
Profissional: LANA CRISTINA SILVA DA ROSA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	140
Total Profissional:	140
Profissional: MAISA PLODECK CORDEIRO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	215
Total Profissional:	215
Profissional: MARIA FELOMENA BORCOSKI WONSTTRET	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	34
AFERICAO DE TEMPERATURA	55
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	64
DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE ÁCIDO FÓLICO	4
DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE FERRO	4
GLICEMIA CAPILAR	2
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	4
Total Profissional:	170
Profissional: MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	7
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	9
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	11
CAPEAMENTO PULPAR	6
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	58
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	11
DRENAGEM DE ABSCESSO	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	3
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	4
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	8
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	8
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	8
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	13
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	6
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	12
Total Profissional:	171
Profissional: MARIA ZILDA DE LIMA STANCZYK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	105
Total Profissional:	105
Profissional: ORLI MIODUCKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	120
Total Profissional:	120
Profissional: SILVANE SCHWEIGERT EURICH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	139
Total Profissional:	139
Profissional: TAMIRES DE LIMA ASTORD	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	6
Total Profissional:	6
Profissional: TATIELI CRISTINE DA FONSECA GONCALVES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	173
Total Profissional:	174
Profissional: VANESSA APARECIDA MAZEICA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	12
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	13
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	37
Total Unidade:	2597
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF FAXINAL DOS QUARTINS	
Profissional: CAROLINE APARECIDA SANTANA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	8
Total Profissional:	8
Profissional: DIRLENE DA CONCEICAO MACHADO GULCHINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	18
Total Profissional:	18
Profissional: GISELI GULCHINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	15
Total Profissional:	15
Profissional: JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ENDOVENOSA	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	26
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	23
Total Profissional:	57
Profissional: JUSARA KUNZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	4
Total Profissional:	4
Profissional: ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	39
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	36
Total Profissional:	88
Profissional: SANDRA HAIN VENANCIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	27
AFERICAO DE TEMPERATURA	95
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	94
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	13
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	14
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1

CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	18
MEDIÇÃO DE ALTURA	8
MEDIÇÃO DE PESO	10
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF FAXINAL DOS QUARTINS	
Profissional: SANDRA HAIN VENANCIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	3
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
Total Profissional:	291
Profissional: SILVIA LETICIA DE CAMARGO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	4
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	68
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	3
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	5
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	72
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	17
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	7
Total Profissional:	181
Profissional: VALDINEI DE SOUZA MACEDO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	41
Total Profissional:	41
Profissional: VYTOR HUGO STAUT DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	18
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	16
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	173
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
Total Profissional:	211
Total Unidade:	914
Unidade: ESF GUARAUNINHA	
Profissional: ALINE CONCEICAO VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	6
Total Profissional:	6
Profissional: BIANCA BORGES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	27
Total Profissional:	27
Profissional: FABIOLA FRAZAO LIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	20
AFERICAO DE TEMPERATURA	35
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	26
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	35
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	35
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF GUARAUNINHA	
Profissional: FABIOLA FRAZAO LIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	10
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	34
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	27
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	10
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMÁLGAMA	16
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	23
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	13
Total Profissional:	289
Profissional: JOSEMARI BORGES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	30
Total Profissional:	30
Profissional: KELLY CRISTINA XAVIER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	10
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
MEDIÇÃO DE PESO	2
Total Profissional:	23
Profissional: LEIDE DE LARA RAMOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
Total Profissional:	6
Profissional: MARCOS SVIECH	

Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	35
Total Profissional:	35
Profissional: MARIA APARECIDA FORMANQUEVSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	25
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	11
CURATIVO SIMPLES	2
Total Profissional:	47
Profissional: MARIA KINACH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF GUARAUNINHA	
Profissional: MARIA KINACH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERICAO DE TEMPERATURA	25
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	24
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	1
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	3
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	59
Profissional: ROXANA MAGALY TAPIA CORREA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	10
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	7
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	93
Total Profissional:	110
Total Unidade:	632
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: ALESSANDRA EURICH CHAVES BOCHENIKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	29
Total Profissional:	29
Profissional: ANA MERI CHINCOVIAKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	28
Total Profissional:	28
Profissional: ANA ROSA DAROS MENDES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE CRIANÇAS	7
AJUSTE OCLUSAL	3
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	2
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	13
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	7
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	2
CAPEAMENTO PULPAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	28
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	15
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	12
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	5
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	3
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	1
Total Profissional:	108
Profissional: DANIELLE PADILHA DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	61
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: DANIELLE PADILHA DOS SANTOS	
Total Profissional:	61
Profissional: DEBORA CAROLINE REIS PAUL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	20
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	45
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
CONSULTA PUERPERAL	1
Total Profissional:	69
Profissional: HELDAI VIVIANE BARGINSKI CORREIA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	26
Total Profissional:	26
Profissional: ISMAEL HASS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	4
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6
AFERICAO DE TEMPERATURA	15
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	7
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
CURATIVO SIMPLES	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	5
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	42

Profissional: JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	7
AFERICAO DE TEMPERATURA	19
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional:	35
Profissional: KAMILLA BARBOSA ROBERTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	12
Total Profissional:	12
Profissional: YGOR VALENCIO PACHECO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	7
AFERICAO DE TEMPERATURA	77
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	28
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	22
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	68
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: YGOR VALENCIO PACHECO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE ÁCIDO FÓLICO	1
DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE FERRO	2
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	4
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	218
Total Unidade:	628
Unidade: ESF PINHEIRAL DE BAIXO	
Profissional: CRISLAINE MOSCALESKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	1
Profissional: DIENIFER CORDEIRO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	6
Total Profissional:	6
Profissional: DIESI HIPOLITO STALL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	2
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	5
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	11
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	12
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	10
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	5
Total Profissional:	59
Profissional: JEFFERSON BACHTOLD	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	26
Total Profissional:	26
Profissional: MARIA JULIANE COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	16
Total Profissional:	16
Profissional: REGIANE GROSS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF PINHEIRAL DE BAIXO	
Profissional: REGIANE GROSS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	10
CURATIVO SIMPLES	1
MEDIÇÃO DE ALTURA	5
MEDIÇÃO DE PESO	11
Total Profissional:	33
Profissional: VERA LUCIA SEMKIV DE ANDRADE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	10
AFERICAO DE TEMPERATURA	24
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	22
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	8
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	3
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	16
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
CURATIVO ESPECIAL	3
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2

TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
Total Profissional:	92
Total Unidade:	233
Unidade: ESF QUEIMADAS	
Profissional: CAIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ARRUDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	12
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	11
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	54
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	1
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	11
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	13
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
Total Profissional:	109
Profissional: DAIANE BOHENKEM KRUMHEUER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	1
Profissional: EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	7
AFERICAO DE TEMPERATURA	26
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF QUEIMADAS	
Profissional: EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	38
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	21
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
Total Profissional:	99
Profissional: EDICLEIA MIRANDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	4
Total Profissional:	4
Profissional: ELISANGELA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6
AFERICAO DE TEMPERATURA	18
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	18
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	45
Profissional: JULIANA PAULI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	12
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	1
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	75
Total Profissional:	88
Profissional: ROSANGELA SECON DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	7
AFERICAO DE TEMPERATURA	26
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	25
Total Profissional:	59
Profissional: ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	1
Profissional: SONIA MARIA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	5
Total Profissional:	5
Total Unidade:	411
Unidade: ESF ROCIO I	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: ADRIELE SCEPANSKI DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	40
Total Profissional:	40
Profissional: ANGELICA DA LUZ SIMER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	29
Total Profissional:	29
Profissional: CLECIANE APARECIDA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	76

Total Profissional:	76
Profissional: DANIELA JUSTINIANO SUAREZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	8
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	7
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	8
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	12
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	121
CONSULTA PRÉ-NATAL	4
Total Profissional:	160
Profissional: ELAINE SANTANA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	27
AFERICAO DE TEMPERATURA	24
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	4
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	32
BUSCA ATIVA	13
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	14
Total Profissional:	118
Profissional: GERUZA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	5
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	5
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	19
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	43
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	46
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	79
CONSULTA PRÉ-NATAL	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	3
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: GERUZA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	4
Total Profissional:	216
Profissional: JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	17
Total Profissional:	17
Profissional: LUCELIA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3
Total Profissional:	8
Profissional: PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	3
AJUSTE OCLUSAL	3
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	23
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	8
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	44
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	3
CAPEAMENTO PULPAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	86
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	4
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	6
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	45
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	51
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	43
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	30
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	15
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	5
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	9
TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	1
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	1
ULOTOMIA/ULECTOMIA	2
Total Profissional:	387
Profissional: ROSANE MARI VENC	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	31
Total Profissional:	31
Profissional: SILVANA DO ROCIO LEAL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: SILVANA DO ROCIO LEAL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	19
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	40
AFERICAO DE TEMPERATURA	33
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	56
CURATIVO SIMPLES	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
GLICEMIA CAPILAR	3
MEDIÇÃO DE PESO	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	159
Total Unidade:	1241
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: DIANDRA CLARA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	66
Total Profissional:	66
Profissional: ELISSANDRA CAMILO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	38
Total Profissional:	38
Profissional: FLAVIA ALBUQUERQUE FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	16
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	12
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	175
Total Profissional:	205
Profissional: JANE DE FATIMA DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	19
AFERICAO DE TEMPERATURA	28
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	25
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	79
Profissional: JESSICA GALVAN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	4
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	5
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	7
CAPEAMENTO PULPAR	3
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: JESSICA GALVAN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	105
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	11
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	2
FRENÉCTOMIA	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	1
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	12
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	18
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	12
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	7
Total Profissional:	190
Profissional: JOSIANE DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	11
Total Profissional:	11
Profissional: KARINA VIVIANE SCHUHLI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	20
BUSCA ATIVA	4
Total Profissional:	24
Profissional: LUCELIA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	4
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	26
AFERICAO DE TEMPERATURA	36
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	47
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	4
GLICEMIA CAPILAR	2
Total Profissional:	119
Profissional: ROSELI MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	33
Total Profissional:	33
Profissional: ROSILENE MATTIA CALIXTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	16
AFERICAO DE TEMPERATURA	39
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	10
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	104
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	36

BUSCA ATIVA	2
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	72
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: ROSILENE MATTIA CALIXTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CURATIVO SIMPLES	1
DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE FERRO	3
GLICEMIA CAPILAR	2
Total Profissional:	288
Profissional: SABRINA AMERICO PONCHEKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	10
Total Profissional:	10
Total Unidade:	1063
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: CARINA LOUIZE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	24
Total Profissional:	24
Profissional: DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	7
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	13
AFERICAO DE TEMPERATURA	16
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	12
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	19
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	10
CURATIVO SIMPLES	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	33
MEDIÇÃO DE ALTURA	7
MEDIÇÃO DE PESO	35
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	3
Total Profissional:	157
Profissional: EVA CHICANOSKI DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	27
Total Profissional:	27
Profissional: FABIANA FERREIRA VARJAO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	29
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	5
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	24
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	13
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	16
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	27
CONSULTA PRÉ-NATAL	3
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	19
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: FABIANA FERREIRA VARJAO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
MEDIÇÃO DE PESO	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
Total Profissional:	153
Profissional: FRANK ADRIAN CERVANTES GOYANES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	8
Total Profissional:	8
Profissional: GRAZIELLE BEATRIZ LOPES DOS PASSOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
Total Profissional:	1
Profissional: JOAO HENRIQUE DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	7
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	79
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	6
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	10
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	11
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	7
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	5
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	11
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	9
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	5
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	10
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	7
Total Profissional:	167
Profissional: LUZIA APARECIDA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	10

AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	11
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	5
MEDIÇÃO DE ALTURA	5
MEDIÇÃO DE PESO	7
Total Profissional:	42
Profissional: MAIARA ASSUNCAO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	38
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: MAIARA ASSUNCAO	
Total Profissional:	38
Profissional: MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2
Total Profissional:	8
Profissional: NICOLE GONCALVES KIRCHNER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	3
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	4
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	4
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	4
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	3
PULPOTOMIA DENTÁRIA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
Total Profissional:	23
Profissional: RAQUEL SCHUEBEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	38
Total Profissional:	38
Profissional: ROSANE LINHARES RAIN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	17
Total Profissional:	17
Profissional: VALQUIRIA EURICH STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	59
Total Profissional:	59
Total Unidade:	762
Unidade: ESF VIEIRAS	
Profissional: ALIANDRA MIKA ANTUNES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	5
Total Profissional:	5
Profissional: ALINE ROSCOSZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	8
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF VIEIRAS	
Profissional: ALINE ROSCOSZ	
Total Profissional:	8
Profissional: CLAUDIA DE GOES VIANTE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	3
Total Profissional:	3
Profissional: EDECARLOS LUVIZOTTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	14
AFERICAO DE TEMPERATURA	79
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	78
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	7
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	7
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	9
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
Total Profissional:	198
Profissional: ELISANDRA LINDEBECK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	8
Total Profissional:	8
Profissional: JANETE NOVAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6
AFERICAO DE TEMPERATURA	27
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	28

Total Profissional:	63
Profissional: JEANPAUL VELASQUEZ MASS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6
AFERICAO DE TEMPERATURA	6
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	9
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	9
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	109
REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	1
Total Profissional:	148
Profissional: LEANDRO JANDREY	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	4
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF VIEIRAS	
Profissional: LEANDRO JANDREY	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
Total Profissional:	8
Profissional: MICHELE PORTELA DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	2
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	7
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	20
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	10
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	5
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	3
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	11
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	18
RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	6
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	3
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	4
Total Profissional:	99
Total Unidade:	540
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: ANIELE BORGES DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	30
Total Profissional:	30
Profissional: BRUNA MALUCELLI DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	6
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	10
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	3
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	9
CAPEAMENTO PULPAR	4
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	48
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	28
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	10
PULPOTOMIA DENTÁRIA	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	7
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	5
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	8
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: BRUNA MALUCELLI DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	8
TRATAMENTO DE GENGIVITE ULCERATIVA NECROSANTE AGUDA (GUNA)	1
TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	4
Total Profissional:	160
Profissional: DANIELE INTIMA ZAIKA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	16
AFERICAO DE TEMPERATURA	75
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	61
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	18
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	18
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	69
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE ÁCIDO FÓLICO	1
DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE FERRO	2

ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	38
GLICEMIA CAPILAR	6
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	6
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	5
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	6
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	4
Total Profissional:	334
Profissional: DAYANE APARECIDA DIAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	3
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	29
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	17
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	42
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2
Total Profissional:	93
Profissional: ELIZANGELA MACHADO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	34
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	9
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	16
CURATIVO SIMPLES	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	3
GLICEMIA CAPILAR	9
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	3
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: ELIZANGELA MACHADO DOS SANTOS	
Total Profissional:	86
Profissional: ERENILDA MIRANDA MAIA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	8
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	19
AFERICAO DE TEMPERATURA	13
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	11
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	17
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	21
GLICEMIA CAPILAR	6
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Total Profissional:	98
Profissional: GABRIEL AURELIO DUTRA BASSETTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	25
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	34
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	33
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	122
CONSULTA PRÉ-NATAL	4
DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE FERRO	5
DOSAGEM DE FERRITINA	1
DOSAGEM DE FERRO SERICO	1
Total Profissional:	225
Profissional: GENILDA CRUZ FERRANDO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	4
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	151
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	3
Total Profissional:	159
Profissional: JANAINA ZACLIS RIBEIRO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	82
Total Profissional:	82
Profissional: LEIDIMERI ROCHA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	61
Total Profissional:	61
Profissional: MARIA ELIANE VASCO DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	73
Total Profissional:	73
Profissional: TAMIRES DE LIMA ASTORD	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: TAMIRES DE LIMA ASTORD	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	25
Total Profissional:	25
Total Unidade:	1426
Unidade: ESF VILINHA	
Profissional: BRUNA RUPEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	12
Total Profissional:	12
Profissional: DAIANA BORGES HASS	

Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	38
Total Profissional:	38
Profissional: ELIANE PADILHA VIANTE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
Total Profissional:	3
Profissional: LAURA BAGINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	5
Total Profissional:	5
Profissional: LISANDRA MARA SZEREDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	4
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	2
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	35
CAPEAMENTO PULPAR	8
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	94
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	8
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	7
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	63
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	25
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	25
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	29
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	9
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	8
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	17
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	17
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	8
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1
Total Profissional:	364
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF VILINHA	
Profissional: MARIA CLAUDIA DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	23
Total Profissional:	23
Profissional: MILANI ACLENDER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	8
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	11
Total Profissional:	21
Profissional: MONIQUE ARIADNE DE OLIVEIRA NADALINE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	79
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	70
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	13
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	2
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	1
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	8
Total Profissional:	185
Profissional: PRISCILA BOHENKEM DA SILVA SIQUINELI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	38
Total Profissional:	38
Profissional: RICARDO RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	17
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	12
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	12
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	106
CONSULTA PRÉ-NATAL	5
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	79
TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	1
TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	29
Total Profissional:	265
Profissional: VANESA WIEGAND	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	8
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	11
DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE FERRO	3
GLICEMIA CAPILAR	1
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF VILINHA	
Profissional: VANESA WIEGAND	
Total Profissional:	34
Total Unidade:	988

Unidade: ESF WITMARSUM	
Profissional: CRISTIANE DA SILVA EWERT	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	11
Total Profissional:	11
Profissional: ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	35
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	32
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	1
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	24
BUSCA ATIVA	10
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	36
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
CURATIVO SIMPLES	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	38
GLICEMIA CAPILAR	4
Total Profissional:	190
Profissional: FERNANDA NOVAK GUMY	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
AJUSTE OCLUSAL	2
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	13
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	10
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	108
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	12
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	5
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	31
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	22
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	33
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	14
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	8
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	9
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	8
TRATAMENTO DE PERICORONARITE	1
Total Profissional:	283
Profissional: JANAINA PEREIRA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	21
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	2
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	164
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF WITMARSUM	
Profissional: JANAINA PEREIRA DA SILVA	
Total Profissional:	187
Profissional: JESANE MARESSA DA ROSA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	7
Total Profissional:	7
Profissional: KAROLYN AURORA KROKER DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	12
Total Profissional:	12
Profissional: LIDIA DANNENHAUER FRANZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	22
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3
CURATIVO SIMPLES	3
Total Profissional:	35
Profissional: RONILDO LADRIG SONEMAM	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	6
Total Profissional:	6
Profissional: RUTH KOOP DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	11
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	17
AFERICAO DE TEMPERATURA	55
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	64
DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE FERRO	2
GLICEMIA CAPILAR	2
Total Profissional:	153
Total Unidade:	884
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: ADEMIL JOSE GONCALVES JUNIOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	3
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	6
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	7
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	7
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	3

CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
CURATIVO SIMPLES	2
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	4
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: ADEMIL JOSE GONCALVES JUNIOR	
Total Profissional:	35
Profissional: ANA DEGIS DA CONCEICAO SANTOS DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	13
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	78
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	14
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	6
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	6
Total Profissional:	121
Profissional: ANA LUIZA ANDERMAN BACILA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	4
Profissional: CARLOS ALBERTO PEIXOTO BAPTISTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	156
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18
Total Profissional:	178
Profissional: CAROLINA MARTORANI NOGUEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	123
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	13
Total Profissional:	136
Profissional: CASSIANA ORLOWSKI PACHECO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	21
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	42
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	21
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	7
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	5
PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Total Profissional:	101
Profissional: DANIEL ALVES DE MELLO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	121
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: DANIEL ALVES DE MELLO	
Total Profissional:	132
Profissional: DENISE CABRAL CHAGAS ROCHA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	9
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	419
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	67
Total Profissional:	497
Profissional: EDUARDA CAROLYNA MYSZKOVSKI ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	3
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	32
AFERICAO DE TEMPERATURA	297
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	11
GLICEMIA CAPILAR	3
Total Profissional:	354
Profissional: ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	36
AFERICAO DE TEMPERATURA	242
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	12
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
GLICEMIA CAPILAR	5
Total Profissional:	296
Profissional: ELIENE FERREIRA VISBISKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	21
AFERICAO DE TEMPERATURA	60
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
Total Profissional:	82
Profissional: FERNANDO LEMOS MARTINEZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	76
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6
Total Profissional:	83
Profissional: FLAVIA ALBUQUERQUE FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	90
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	8
Total Profissional:	98
Profissional: FRANCINE MOREIRA DE LARA GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: FRANCINE MOREIRA DE LARA GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
Total Profissional:	3
Profissional: HAYDAN DE FREITAS OSAKO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	36
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	37
Profissional: ISABELY DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	28
AFERICAO DE TEMPERATURA	138
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2
Total Profissional:	172
Profissional: JESSY KETHLEEN SCHMEIDER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	26
AFERICAO DE TEMPERATURA	404
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	41
GLICEMIA CAPILAR	7
Total Profissional:	481
Profissional: JOAO PAULO ZANARDINI DE LARA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	94
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20
Total Profissional:	114
Profissional: JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	26
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	75
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	20
ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	7
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	5
GLICEMIA CAPILAR	22
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	16
OXIGENOTERAPIA POR DIA	2
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	
Total Profissional:	178
Profissional: JOSELI APARECIDA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	18
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	49
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	13
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	2
ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	2
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	8
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	11
TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	1
Total Profissional:	104
Profissional: JOSIEL DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	11
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	10
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	16
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	8
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	2
Total Profissional:	47
Profissional: JULIANA PAULI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	33
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
Total Profissional:	36
Profissional: KARINA GONCALVES DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	10
AFERICAO DE TEMPERATURA	46
Total Profissional:	56
Profissional: KEILI BURDINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	15
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	28
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	28
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	9
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	3
Total Profissional:	86
Profissional: KILVIANE KAPP	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	340
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	39
Total Profissional:	379
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: LAYNA LAYANE FOLLADOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	3
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	4
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	35
AFERICAO DE TEMPERATURA	358
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	4
GLICEMIA CAPILAR	4
Total Profissional:	410
Profissional: LETICIA APARECIDA SANTOS DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	10
Total Profissional:	11
Profissional: LUANA CHAGAS MACIEL DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	34
AFERICAO DE TEMPERATURA	119
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Total Profissional:	154
Profissional: LUIS CARLOS LOAYZA PARADA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	18
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
Total Profissional:	20
Profissional: LUZIA APARECIDA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	18
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	45
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	14
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	4
CURATIVO SIMPLES	1
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	11
Total Profissional:	94
Profissional: MARCAL MOTTA DE MELLO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	132
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10
Total Profissional:	144
Profissional: MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	10
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	44
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	9
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	2
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	5
Total Profissional:	70
Profissional: MARIA EDUARDA OLINEK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	5
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	13
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	5
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	29
AFERICAO DE TEMPERATURA	357
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	56
CURATIVO SIMPLES	1
GLICEMIA CAPILAR	5
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	4
OXIGENOTERAPIA POR DIA	1
Total Profissional:	478

Profissional: MARIA LIVIEN KUBASKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	27
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5
Total Profissional:	32
Profissional: MARTA WERNECK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	44
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5
Total Profissional:	49
Profissional: PAMELA CZELUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	300
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	76
Total Profissional:	376
Profissional: PICASSO RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	197
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	50
Total Profissional:	253
Profissional: RENATA STADLER DO PRADO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: RENATA STADLER DO PRADO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	10
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	5
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	15
AFERICAO DE TEMPERATURA	257
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
GLICEMIA CAPILAR	2
Total Profissional:	292
Profissional: RENE RODRIGO CARDOZO PACHECO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	50
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10
Total Profissional:	60
Profissional: SALETE APARECIDA BEGNOSSI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
Total Profissional:	1
Profissional: SIRLEI DE FATIMA DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	33
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	66
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	51
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	1
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	23
CURATIVO SIMPLES	3
GLICEMIA CAPILAR	5
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	10
Total Profissional:	194
Profissional: VITOR EMANUEL GRANISKA TAMWING	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	32
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
Total Profissional:	35
Profissional: VYTOR HUGO STAUT DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	54
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6
Total Profissional:	60
Total Unidade:	6543
Unidade: SMS DE PALMEIRA	
Profissional: ISABELY DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: SMS DE PALMEIRA	
Profissional: ISABELY DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	2
Total Profissional:	6
Total Unidade:	6
Total Geral:	23543

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:884D8329

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 16.328 DE 25 DE JULHO DE 2023 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO, APÓS RECURSO, DA PROGRESSÃO VERTICAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

O **Prefeito Municipal de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 4.132/2016, art. 24 a 28 e nº 4.133/2016, art. 36 a 40, bem como o contido no Procedimento Administrativo nº 13856/2023:

DECRETA:

Art. 1º Torna público o resultado, após recurso, dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Avaliação, designada pelo Decreto nº 14.148/2021, referente ao processo de Progressão Vertical dos servidores municipais, exercício de 2023, cuja conclusão é a seguinte:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL AVANÇADO
204083	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203942	ADRIANA ROCHINSKI	DESENVOLVIMENTO RURAL	MOTORISTA II	NÍVEL II	NÍVEL III
204029	ADRIANE APARECIDA MATOS KUHN	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
204092	ALAN AUGUSTO FERRANDO	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÍVEL I	NÍVEL II
203838	ALESSANDRA BARRETTO	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
204014	ALEXSANDRA SCHWEIGERT DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
204093	ALINE DE SOUZA RAIN	GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
204026	ANA CLAUDIA KAPP TITSKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÍVEL I	NÍVEL II
204117	ANA PAULA BREUS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203866	ANA PAULA DE GOES ARACHESKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
201759	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MOTORISTA I	NÍVEL II	NÍVEL III
203960	ANDERSON CARLOS ANTUNES	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	MOTORISTA II	NÍVEL II	NÍVEL III
204013	ANGELA SCHAMNE	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
203970	ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NÍVEL II	NÍVEL III
204067	ANNELISE BREUS DE SOUZA	DESENVOLVIMENTO URBANO	ENGENHEIRO CIVIL	NÍVEL I	NÍVEL II
203563	ANTONIA SANTANA DA SILVA	SAÚDE	AUX DE ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL III
203003	ARIANE CRISTINA DA SILVA	GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
203969	ARIELE RIPKA GELINSKI	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NÍVEL II	NÍVEL III
204099	CAMILA MARCONDES	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204052	CARINA DE SOUZA COSTA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
203799	CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL II	NÍVEL III
203646	CLAUDINEIA FERREIRA MACHADO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MERENDEIRA	NÍVEL II	NÍVEL III
204085	DANIELLE MULLER	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204051	DENISE DO ROCIO SANTOS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
204076	DIESSICA DOS SANTOS DE AZEVEDO SENDECKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
204104	EDINA VIEIRA	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NÍVEL I	NÍVEL II
203042	ELISETE STELLE	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
203142	ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI	DESENVOLVIMENTO URBANO	TRABALHADOR BRACAL	NÍVEL II	NÍVEL III
201206	ERALDO TEIXEIRA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	MOTORISTA II	NÍVEL II	NÍVEL III
204091	ERICA FERNANDA DE PAULA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	NÍVEL I	NÍVEL II
203781	EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI	SAÚDE	TECNICO DE LABORATORIO	NÍVEL I	NÍVEL II
203766	FLAVIA DA SILVA SALLES BIAUKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
204110	FRANCIELY ZAKRZEWSKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR ADMNISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
203813	FRANCINE CHEMIN	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NÍVEL II	NÍVEL III
204130	GABRIEL DE FREITAS SANTOS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÍVEL I	NÍVEL II
204102	GENILDA CRUZ FERRANDO	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
201806	GEOVANA APARECIDA GABARDO	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	NÍVEL III	NÍVEL IV
204118	GESICA APARECIDA PERES BARBOSA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÍVEL I	NÍVEL II
204070	GISLAINE SVIECH VALLE	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
201697	IDETE RIBAS KIERAS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	NÍVEL II	NÍVEL III
204035	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	ASSISTENTE DE FARMACIA	NÍVEL I	NÍVEL II
204108	IVONE BORGES DA SILVA COSTA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203728	IVONEI SCHUARTZ	SAÚDE	MOTORISTA I	NÍVEL II	NÍVEL III
201708	JANETE NERI ANUNCIACAO	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	NÍVEL II	NÍVEL III
204121	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	SAÚDE	CIRURGIAO DENTISTA	NÍVEL I	NÍVEL II
203281	JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
203939	JOCIANE HARTMANN	DESENVOLVIMENTO URBANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL II	NÍVEL III
203523	JOSE AUGUSTO TELEGINSKI	DESENVOLVIMENTO RURAL	TRABALHADOR BRACAL	NÍVEL II	NÍVEL III
200439	JOSÉ JOANIR WILK	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
204036	JOSE MARCOS DZIADZIO	DESENVOLVIMENTO RURAL	OPERADOR DE MÁQUINA	NÍVEL II	NÍVEL III
203974	JOSIANE DZIADZIO DA SILVA	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NÍVEL I	NÍVEL II
204059	JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL II	NÍVEL III
203823	JULIANA IACHINSKI	GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II

204039	JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
201754	JULIANO RIPKA	DESENVOLVIMENTO URBANO	MOTORISTA II	NÍVEL I	NÍVEL II
204087	JUSSARA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204113	KAMILA BACH DIEDRICHS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PEDAGOGO	NÍVEL I	NÍVEL II
203171	KELIN REGINA MAKSEVIK	SAÚDE	TECNICA DE ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
204071	KESSYANE STELE	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
201339	LENI GROSS DE ARAUJO	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
204058	LEONI DUPS EURICH	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
204109	LETICIA CORREA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL I	NÍVEL II
204086	LILIANA HUBSCH GROSS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203430	LISIANE CORREIA PASSONI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	NÍVEL II	NÍVEL III
204107	LUCIANA CANDEO	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204129	LUIZ RICARDO ROLINSKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	NÍVEL I	NÍVEL II
204018	MAISA EMILIANO DE MORAIS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NÍVEL I	NÍVEL II
203118	MARCOS AURELIO STALL	DESENVOLVIMENTO RURAL	OPERADOR DE MAQUINAS	NÍVEL II	NÍVEL III
204124	MARI CRISTINE DE LIMA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204090	MARIA FELOMENA BORCOSKI WONSTTRET	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
203945	MARIA KINACH	SAÚDE	ENFERMEIRO	NÍVEL I	NÍVEL II
204098	MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204105	MEIRE BAPTISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204061	NATALI ANTONIETE GONCALVES	GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL II	NÍVEL III
204097	NEYLA SABRINA BACH	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204131	PAOLA DIOVANA GOMES	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NUTRICIONISTA	NÍVEL I	NÍVEL II
203634	PAULA ORLONSKI	DESENVOLVIMENTO URBANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL II	NÍVEL III
203400	PRISCILA DE FATIMA OXIKA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	MERENDEIRA	NÍVEL II	NÍVEL III
203662	RAFAEL DZIERVA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	NÍVEL II	NÍVEL III
203930	RAFAELA OLIVEIRA KIERAS	GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
203046	REGIANE GROSS	SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
204126	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203391	RENATA DA SILVA OLIVEIRA MEIRA	SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	NÍVEL III	NÍVEL IV
204072	RENATA DENISE DE ANDRADE KUCZIRCA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
203573	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	MOTORISTA II	NÍVEL I	NÍVEL II
204115	ROSANE MARIA KUSIAK MAIDL	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204095	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203245	ROSEMARY COSTA DE FREITAS	SAÚDE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	NÍVEL II	NÍVEL III
203378	SANDRA HAIN VENANCIO	SAÚDE	ENFERMEIRO	NÍVEL I	NÍVEL II
204114	SANDRA ORNIESKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203911	SELMA LOUISE MARQUES DE ANDRADE	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NÍVEL I	NÍVEL II
203528	SIMONE DE FATIMA KIERAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EDUCADOR SOCIAL I	NÍVEL II	NÍVEL III
204119	TADEU MAYER JUNIOR	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	CONTADOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204116	TATIANE SVIECH DO VALLE	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203995	VALDINEI DE SOUZA MACEDO	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NÍVEL II	NÍVEL III
204101	VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204080	VIVIANA APARECIDA KRAIEWSKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
203965	VIVIANE LOUISE ANTONIETE	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL II	NÍVEL III

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:546F80E7

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 16.329 DE 25/07/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR ANTIGUIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 10°, Parágrafo 1º da Lei 4.133 de 17/05/2016, e conforme processo nº 14159/2023,

Decreta:

Art. 1º Conceder a partir de 01/07/2023, 3% (três por cento) de Adicional por Antiguidade, aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MÉDICO GINECO-OBSTETRA
201482	ANA PAULA KLUPPEL DE LUCA	CIRURGIAO DENTISTA
203558	FABIANO CANDIDO DE PAULA	MÉDICO ORTOPEDISTA
203560	FERNANDO LEMOS MARTINEZ	MÉDICO ORTOPEDISTA
204112	REGINALDO COSTA	MOTORISTA II
203554	WALTER GUILHERME TABORDA	MÉDICO NEUROLOGISTA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:904C8419

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 056/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº131/2022 227/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁ

Pregão Nº 056/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº131/2022 227/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA** , com endereço à R Maximiliano Vicentin, 739 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR inscrita no sob nº11.080.965/0001-58, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 227/2022, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 25/07/2023 até 15/08/2023 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 55, do Contrato Administrativo n. 227/2022, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
55	1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	UND	1,00	2.315,00	2.315,00
55	1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	UND	7,00	2.315,00	16.205,00
TOTAL							R$18.520,00

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 25/07/2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

Juliano Pedroso De Oliveira,

Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO 53732308987	LIDIANE SIMIANO 06701765912

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:FE86331E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROCESSO DISPENSA Nº 027/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº93/2021 164/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO

Processo dispensa Nº 027/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº93/2021 164/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO DE FAMÍLIAS EM EVENTUAIS PROGRAMAS HABITACIONAIS JUNTO AO MUNICÍPIO, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIAL SOCIAL E CULTURA.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **BOEING & ROCHA LTDA**, com endereço à XV DE NOVEMBRO, 1284 Complemento - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR inscrita no sob nº05.406.668/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). PAULO ROCHA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 164/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 164/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAD PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE PARA ASSISTENCIA SOCIAL E SUPORTE TÉCNICO, COM: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO NOVAS DE IMPLEMENTAÇOES BACKPS. Assistência Social: - Desenvolvido em linguagem PHP, JS, AJAX, HTML, Banco de dados gratuito: MYSQL - Cadastro de secretaria, Cadastro de departamento, Cadastro de setor -Cadastro de profissionais, Cadastro de fornecedores, Cadastro de produtos - Cadastro de operadores do sistema, por nível de acesso. EDIÇÃO DE DADOS DO PLANO ANUAL - Órgão ente Federativo; - Órgão Gestor; -Fundo; - Conselho; -Previsão de Atendimento Físico; - Previsão de Financiamento; -Resumo Executivo; -Parecer. DEMONSTRATIVO ANUAL SEPARADO POR TRIMESTRES PARA FACILITAR OS LANÇAMENTOS, COM EXIBIÇÃO DO SALDO. - Órgão ente Federativo; - Órgão Gestor; - Fundo; - Conselho; - Execução Financeira;	MÊS	12,00	399,00	4.788,00

			- Execução Física; -Comentário Gestor; - Parecer do Conselho; -IGD Físico Financeiro; - IGD Parecer do Conselho. - Lançamento de visitas assistenciais, com modulo desktop off-line, onde possibilita aos profissionais inserir os dados no momento da visita, necessitando que apenas leve um notebook, netbook. - Controle de doações, controlar o que foi doado para cada família individual com declaração para o cidadão beneficiado possa assinar uma declaração de recebimento. - Controle de benefícios. - Controle de atendimentos - Controles de benefícios - Controle de doações - Controle de visitas - Controle de programas assistências - Relatórios de cadastros. - Relatórios de lançamentos. - Possibilita abertura simultaneamente de janelas do menu principal. - Realiza o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas. - Possibilita importação de dados do Cadastro Único.				
TOTAL							R$ 4.788,00

CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 25/07/2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Boeing & Rocha LTDA

PAULO ROCHA,

Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO 53732308987	LIDIANE SIMIANO 06701765912

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:D6786966

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar nº 053/2006 de 13 de outubro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 132/2011 e nº 142/2012, Decreto nº 2.943 de 05 de novembro de 2007, Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar 173/2014.

RESOLVE:

I – Estabelecer, com base no §1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 53/2006 com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 173/2014, o valor de R$ 1.602.530,48 (Um milhão, seiscentos e dois mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) a ser apropriado do Fundo Previdenciário para a Taxa de Administração no Exercício 2023, tendo como base na folha de pagamento do ano 2022, conforme demonstrativo.

MÊS	PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA			PREFEITURA	CÂMARA	CAGEPAR	TOTAL
	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS				
Janeiro	158.006,71	862.686,25	236.295,49	18.919.889,10	570.759,80	130.825,66	**20.878.463,01**
Fevereiro	144.331,16	804.274,38	235.736,38	19.428.579,07	546.061,55	123.248,12	**21.282.230,66**
Março	130.557,78	728.722,71	290.727,69	20.630.787,91	451.944,67	124.586,47	**22.357.327,23**
Abril	144.898,35	685.102,67	291.639,76	19.842.492,06	442.589,57	122.072,70	**21.528.795,11**
Maio	171.979,87	671.584,97	250.119,76	22.670.640,03	488.710,17	138.415,23	**24.391.450,03**
Junho	171.776,38	643.986,26	255.256,05	22.960.380,49	576.396,82	144.232,29	**24.752.028,29**
Julho	183.909,16	608.250,99	307.605,44	31.759.449,45	581.598,83	134.884,58	**33.575.698,45**
Agosto	193.031,58	607.156,56	299.214,11	22.889.140,59	560.864,60	163.527,90	**24.712.935,34**
Setembro	156.826,67	607.752,54	327.073,30	22.836.395,84	559.600,33	163.527,90	**24.651.176,58**
Outubro	160.699,28	608.881,25	306.228,93	24.108.959,16	569.476,85	163.527,90	**25.917.773,37**
Novembro	155.988,40	584.271,95	300.879,32	23.203.723,94	574.345,01	163.527,90	**24.982.736,52**
Dezembro	156.849,33	575.346,04	300.879,32	47.947.142,87	700.102,80	163.527,90	**49.843.848,26**
13º Salário	135.060,95	650.241,89	249.484,72	0,00	433.317,47	163.527,90	**1.631.632,93**
TOTAL	**2.063.915,62**	**8.638.258,46**	**3.651.140,27**	**297.197.580,51**	**7.055.768,47**	**1.899.432,45**	**320.506.095,78**
				Taxa de Administração:		**0,50%**	**1.602.530,48**

II – O percentual da taxa de administração (0,50%) foi definido em reunião dos Conselhos de Administração e Fiscal da Autarquia, realizada no dia 28/06/2023, conforme ATA 006/2023.

III – Publique-se

Paranaguá, 24 de Julho de 2.023.

ADRIANA MAIA ALBINI

Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França Dos Santos
Código Identificador:90E1A0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.981

PORTARIA Nº 6.981

"Concede usufruto de Licença Prêmio aos servidores."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto nº 897/2018, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) regulamentado pelo Decreto nº 2.028/11, e tendo em vista o contido nos protocolados nº 33.032, 33.309, 34.009, 34.126, 34.312, 34.442, 34.676, 34.685, 34.850, 34.888, 35.590, 35.910, 35.914, 36.043 e 36.203/2023,

RESOLVE:

I – Conceder o usufruto de Licença Prêmio por assiduidade, 60 (sessenta) dias, aos servidores constantes da relação anexa, parte integrante desta Portaria, com início em 01 de agosto de 2023 e término em 29 de setembro de 2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de julho de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 6.981/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
11.347-1	CRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/09/2012
6.164-2	FERNANDA FUSCO DI BURIASCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/06/2001
11.473-1	LUIZ ANDRÉ MEGIOLARO DOS SANTOS	ANALISTA DE SUPORTE	28/12/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
7.382-1	EDVALDO ALVES DE MOURA FILHO	JARDINEIRO	01/07/2003

7.009-1	ELIZEU LAMEU	AGENTE OPERACIONAL	14/11/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ASSUNTOS SINDICAIS

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
11.299-1	JENNIFER DE FREITAS BEZERRA	AGENTE OPERACIONAL	19/09/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
6.323-2	EDER ALVES LEANDRO	AGENTE OPERACIONAL	04/06/2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
9.072-2	AZUIR GONÇALVES DO ROSÁRIO	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
8.016-1	MARCIO CESAR MENDES	ELETRICISTA	04/06/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
7.851-2	NUBIA ABALEM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/05/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
10.086-1	HÉLIO EDISON DA CRUZ JUNIOR	TÉCNICO EM AUTO CAD	15/04/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
9.369-1	ALAN ANGEL SOLIS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	17/03/2008
8.017-1	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	VIDRACEIRO	18/06/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
6.575-1	LUIS CARLOS FERNANDES DO ROSÁRIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/01/2002
11.089-1	MÁRCIO TREFELLIS GOUVEIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/05/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
10.006-1	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO	18/03/2009
3.756-1	JULIO CEZAR DA SILVA	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13/03/1995
10.541-1	JUSSARA PATRICIA DE SOUZA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	17/01/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
12.425-1	ADRIOMARA GONÇALVES DE ARAUJO	PROFESSOR	01/04/2014
12.450-1	ALESSANDRA BATISTA MENDES	PROFESSOR	11/03/2009
12.450-2	ALESSANDRA BATISTA MENDES	PROFESSOR	01/04/2014
10.659-2	ALTAMIRA APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO ORIENTADOR	01/02/2011
11.135-1	ANA PAULA DA SILVA QUADROS	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR	04/07/2012
7.105-1	ANDREA CECCON RIBEIRO	PROFESSOR	23/03/1999
7.105-2	ANDREA CECCON RIBEIRO	PROFESSOR	10/02/2003
12.427-1	ANDRESSA MATTOZO SOARES BONARDO	PROFESSOR	01/04/2014
10.609-3	ARLETE CRISTINA CRISANTO DE MIRANDA	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2011
10.998-1	ARLETE SALUSTIANO DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	14/03/2012
8.974-1	BIANCA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR	10/02/2003
8.974-2	BIANCA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR	08/05/2007
9.872-1	CARLA BEATRIZ PESCH DA SILVA	PROFESSOR	10/02/2003
10.999-1	CARLA SANTOS DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	05/03/2012
10.588-1	CIBELLE GONÇALVES DE AZEVEDO SILVÉRIO	PROFESSOR	01/02/2011
11.919-2	CILIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	09/03/2007
11.919-3	CILIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20/06/2013
12.496-2	CINTIA CARLA TORTATO	EDUCADOR INFANTIL	02/04/2014
7.610-1	CLEUZA MARQUES TORRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2004
9.266-1	CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	MONITOR	03/03/2008
8.784-2	DEBORA DE ALMEIDA ROSA	PROFESSOR	09/03/2007
7.689-1	DELVANE ALVES PINTO	AGENTE OPERACIONAL	01/04/2004
7.901-3	EDNEIA SILVA RAMOS DAS NEVES	EDUCADOR INFANTIL	02/06/2004
10.154-1	ELISANGELA DO ROCIO SANTOS QUEIROZ	MONITOR	01/06/2009
7.112-2	EUNICE HIROKO MINO	PROFESSOR	10/02/2003
7.098-1	FABIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	03/07/2000
6.682-1	GIOVANA BISSON DE CARVALHO	PROFESSOR	14/02/2002
8.811-2	GISELE MARIA NAME SANTIAGO	PROFESSOR	09/03/2007
12.480-1	GRAZIELE PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	02/04/2014
6.762-1	HENRIQUETA ISABEL GOMES VELLOSO	PROFESSOR	12/03/2002
4.701-1	IRENE LUIZ FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL	08/03/1999
9.974-1	IZABEL LINS DE AVELAR	PROFESSOR	01/04/2002
9.974-2	IZABEL LINS DE AVELAR	PROFESSOR	11/03/2009
12.440-1	IZABELE DO ROCIO OLIVEIRA	PROFESSOR	08/03/2007
7.229-1	JANAINA APARECIDA ARISTIDES	PROFESSOR	10/02/2003
5.597-1	JANAINA RUSSI MARIANO	PROFESSOR	01/03/2000
11.917-1	JANETE EMILIA CORREA DA SILVA	PROFESSOR	08/05/2007
9.832-1	JESSICA MONIQUE CLAUDINO FRANCO	MONITOR	11/03/2009
10.987-1	JOEL CAETANO DOS SANTOS JUNIOR	EDUCADOR INFANTIL	09/03/2012
10.876-1	JOSEMAN SOUZA DE FREITAS	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR	11/07/2011
8.828-1	JOSIANE MENDES LOPES	PROFESSOR	23/03/1999
8.828-2	JOSIANE MENDES LOPES	PROFESSOR	09/03/2007
7.238-2	KARIME KLINGELFUS CONGROSSI MOREIRA	PROFESSOR	10/02/2003
5.515-2	KARINE FERNANDES BATISTA	PROFESSOR	01/03/2000
5.515-3	KARINE FERNANDES BATISTA	PROFESSOR	18/05/2018
12.417-1	KARIZE MORAIS LEANDRO	PROFESSOR	01/04/2014
11.118-1	LARISSA GARCIA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/07/2012
10.875-1	LILIAN AURICHIO PINTO	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR	08/07/2011
12.487-1	LINDAMARA CORDEIRO ALVES	EDUCADOR INFANTIL	02/04/2014
9.458-1	LUCIMARA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2008
11.915-2	MANOELA ZACARIAS	PROFESSOR	11/03/2009
11.915-3	MANOELA ZACARIAS	PROFESSOR	20/06/2013
10.966-1	MARCIA RIBEIRO CUNHA	PROFESSOR	11/03/2009
10.966-2	MARCIA RIBEIRO CUNHA	PROFESSOR	05/03/2012
5.100-4	MARIA NILTA DA SILVA	PROFESSOR	05/04/1999
8.855-2	MARIANE MEDUNA	PROFESSOR	09/03/2007
12.493-1	MARIELLEN AMARAL SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	02/04/2014
10.847-1	MARIENE RIBEIRO DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	17/06/2011
10.655-2	MARISTELA PINTO FABIANO	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR	01/02/2011
8.866-2	MARY HELEN CORREA RAMOS DAS NEVES	PROFESSOR	09/03/2007
9.227-1	MICHELE ZACHARIAS BRANDÃO	PROFESSOR	03/03/2008
9.230-1	MONICA DOS SANTOS COLASSO	PROFESSOR	03/03/2008
7.865-1	NEUZA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	04/05/2004
5.539-2	NIRLENE MODESTO DOS SANTOS	PROFESSOR	04/03/2000
95.030-1	PAMELLA GONÇALVES BISCOTTO	EDUCADOR INFANTIL	10/05/2018
12.352-1	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/04/2004
93.817-1	PEDRO JOSÉ COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/11/2015
9.870-1	PEDRO MARTINS MACHADO	PROFESSOR	11/03/2009
8.475-1	PRISCILA MARTINS DA GRAÇA FLÁVIO	PROFESSOR	08/08/2005

10.116-1	REGIS EDUARDO ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/05/2009
6.795-1	REJANE MARY LISBOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2002
12.431-1	RENATA DA COSTA CORREA FOES	PROFESSOR	01/04/2014
7.055-1	ROSALINA APARECIDA DA SILVA HIPÓLITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/02/2003
11.153-1	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	06/08/2012
6.804-1	ROSECLE DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2002
5.739-1	ROSELI DE FATIMA ALVES CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/06/2000
10.718-1	SANDRA DE FREITAS	EDUCADOR INFANTIL	28/02/2011
11.008-1	SANDRA MUNIZ ALVES	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR	14/03/2012
11.092-1	SIMONE MARQUES SOUZA DE PAULA	EDUCADOR INFANTIL	22/05/2012
8.454-1	VALDELUCIA MATIAS DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2000
8.454-2	VALDELUCIA MATIAS DA SILVA	PROFESSOR	07/07/2005
7.616-1	VIVIANE DO ROCIO MARCONDES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2004

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D041C28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.149/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos vinte e cinco dias de julho do ano de 2023, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor Ildeivan da Silva Junior, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E SERVIÇOS DE FRESAGEM A FRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme especificações contidas no termo de referência do Edital, pelo período de 12 (doze) meses,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decretos Municipais nº 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: BRF Engenharia de Obras Ltda	
CNPJ: 08.093.504/0001-05	FONE/FAX: (41) 3425-5072
ENDEREÇO: Estrada das Colônias, s/nº – Jardim Esperança, Paranaguá/PR CEP: 83218-190	
REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Theodocio Athanásio Filho	
CPF Nº: 006.948.109-16	RG Nº: 7.336.520-1
E-MAIL: fiscal@brfengenharia.com.br	

Itens	Objeto – LOTE ÚNICO	Quantidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Total
1	Fresagem descontínua a frio, inclusive varrição, limpeza e transporte	3.000 m³	250,00 m³	R$ 210,90	R$ 632.700,00
2	Serviço de aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) para camada de rolamento, inclusive pintura de ligação – excluído o fornecimento do Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	15.000 ton.	1.250,00 t	R$ 94,00	R$ 1.410.000,00
3	Serviço de Tapa Buraco, inclusive recorte do pavimento a ser recomposto, limpeza da área e pintura de ligação - excluído o fornecimento do Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	2.400 ton.	200,00 t	R$ 223,40	R$ 536.160,00
Total					**R$ 2.578.860,000**

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Atade Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas

BRF Engenharia de Obras LTDA

RICARDO THEODOCIO ATHANÁSIO FILHO

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:9266658B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

VINCULADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

PROCESSO Nº 12.149/2023

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023, com vistas à futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E SERVIÇOS DE FRESAGEM A FRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme especificações contidas no termo de referência do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, assinada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: BRF Engenharia de Obras Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.093.504/0001-05

Itens	Objeto – LOTE ÚNICO	Quantidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Total
1	Fresagem descontínua a frio, inclusive varrição, limpeza e transporte	3.000 m³	250,00 m³	R$ 210,90	R$ 632.700,00
2	Serviço de aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) para camada de rolamento, inclusive pintura de ligação – excluído o fornecimento do Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	15.000 ton.	1.250,00 t	R$ 94,00	R$ 1.410.000,00
3	Serviço de Tapa Buraco, inclusive recorte do pavimento a ser recomposto, limpeza da área e pintura de ligação - excluído o fornecimento do Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	2.400 ton.	200,00 t	R$ 223,40	R$ 536.160,00
Total					**R$ 2.578.860,000**

Paranaguá/PR, 25 de julho de 2023

ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:AC6D5E8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
RATIFICAÇÃO DISP. 18-23

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Dispensa de Licitação Nº 18/2023 para CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA O LABORATÓRIO DA UNIDADE AME-PARANAVAÍ., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 – RATIFICAR a presente Dispensa nestes termos:

a) Processo Nrº : 109/2023

b) Licitação Nrº : 18/2023

c) Modalidade : Dispensa

d) Data Ratificação : 25/07/2023

e) Objeto Ratificado : CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA O

LABORATÓRIO DA UNIDADE AME-PARANAVAÍ.

f) Dotações orçamentárias: 01.001.10.302.2009.2.001.3.3.90.40.00.00 - Fontes 001 e 013.

g) Justificativa Legal: Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

h) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Vencedores dos Itens

19461 - LODE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA							
Item	**Produto**		**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LICENÇA DE SISTEMA PARA LABORATORIO	DE SOFTWARE	SERVIÇO		4	R$1.274,25	R$5.097,00
2	SERVIDOR EM NUVEM		SERVIÇO		1	R$2.261,00	R$2.261,00
3	SERVIDOR EM NUVEM DISCO)	(ESPAÇO EM	SERVIÇO		1	R$1.044,00	R$1.044,00
4	MODULO RESULTADOS ONLINE (EXAMES PARA INTERNET)		SERVIÇO		1	R$861,00	R$861,00
					Total do Fornecedor:		R$9.263,00

2- O VALOR TOTAL DA RATIFICAÇÃO É DE R$9.263,00 (Nove mil, duzentos e sessenta e três reais).

PARANAVAI, 25 de julho de 2023.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS

Diretora Geral -CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:A8FFC1ED

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO PE 17/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO		
A Diretora Geral do CIS/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:		
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:		
a) Processo Nrº :	87/2023	
b) Licitação Nrº :	17/2023	
c) Modalidade :	Pregão:	
d) Data Homologação :	25/07/2023	
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	
f) Dotação Orçamentária:	01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.30.00.00	Fonte 001 e Fonte 013.
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):		

1597 - NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 1 - LOTE 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ACETATO DE RETINOL, 1000UI AMINOACIDOS 2,5% METIONINA 0,5%, CLORANFENICOL 0,5% 3,5 GRAMAS	UNI	Cristalia	15	R$12,50	R$187,50

Lote: 10 - LOTE 10

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML.	AMP	Cristalia	12	R$14,50	R$174,00

Lote: 13 - LOTE 13

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	DEXAMETASONA 0,1%, POMADA - BISNAGA DE 10 GRAMAS	UNI	hipolabor	10	R$2,80	R$28,00
Total do Fornecedor:						**R$389,50**

46906 - LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 3 - LOTE 3

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTALMICA, FRASCO DE 5ML.	FRASCO	ABBVIE REGISTRO 1014701310 011	36	R$16,70	R$601,20

Lote: 4 - LOTE 4

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LIDOCAINA CLORIDRATO, 10% SPRAY, FRASCO 50ML	FRASCO	HIPOLABO R REGISTRO 1134301750 013	50	R$48,97	R$2.448,50
Total do Fornecedor:						**R$3.049,70**

57096 - JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 2 - LOTE 2

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	MUCOPOLISSACARIDEOS, EM SAL POLISSULFATO, 5 MG/G, POMADA, 40 GRAMAS.COM 40 GRAMAS.	TUBO	união quimica união quimica	5	R$23,00	R$115,00

Lote: 14 - LOTE 14

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SULFATO DE ATROPINA 025MG - AMPOLA 1 ML - USO INTRAVENOSO OU MUSCULAR	AMP	FARMACE FARMACE	5	R$14,80	R$74,00

Lote: 15 - LOTE 15

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML- USO INRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR	AMP	santisa santisa	10	R$1,30	R$13,00

Lote: 16 - LOTE 16

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ISOSSORBIDA 5 MG - USO ORAL CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	biolab biolab	1	R$32,60	R$32,60
Total do Fornecedor:						**R$234,60**

02 – O VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO É DE R$3.673,80 (Três mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

PARANAVAÍ, 25 de julho de 2023.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS

Diretora Geral CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:FE827000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO PE 19-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO						
A Diretora Geral do CIS/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:						
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:						
a) Processo Nrº : 91/2023						
b) Licitação Nrº : 19/2023						
c) Modalidade : Pregão:						
d) Data Homologação : 25/07/2023						
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS						
f) Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 e 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.30.00.00 Fontes 001 e Fonte 013.						
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):						
32115 - MIGUEL GARCIA SANTANA						
Lote: 1 - LOTE 1						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor**	**Valor Total**

					Unitário	
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (SEMESTRAL) E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO CIS/AMUNPAR, CONFORME TABELA ANEXO B COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INDIVIDUAL ASSINADO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO.	SERVIÇO	propria	160	R$150,00	R$24.000,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA (QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE CONSERTO)	SERVIÇO	propria	40	R$160,00	R$6.400,00
3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	propria	25	R$350,00	R$8.750,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, INVERTER, PONTENCIA DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	propria	20	R$450,00	R$9.000,00
5	INFRA TUBULAÇÃO DE COBRE POR METRO SE NECESSÁRIO	METRO	propria	40	R$100,00	R$4.000,00
6	GAS REFRIGERANTE R 410 PARA AR CONDICIONADO (QUANDO HOUVER NECESSIDADE)	KILO	REFRIGERANT	40	R$180,00	R$7.200,00
7	GAS REFRIGERANTE R 22 PARA AR CONDICIONADO (QUANDO HOUVER NECESSIDADE)	KILO	REFRIGERANT	40	R$150,00	R$6.000,00

Lote: 2 - LOTE 2

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (SEMESTRAL) E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO CIS/AMUNPAR, CONFORME TABELA ANEXO B COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INDIVIDUAL ASSINADO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO.	SERVIÇO	propria	25	R$180,00	R$4.500,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA (QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE CONSERTO)	SERVIÇO	propria	10	R$200,00	R$2.000,00
3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	propria	5	R$400,00	R$2.000,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, INVERTER, PONTENCIA DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	propria	5	R$500,00	R$2.500,00
5	INFRA TUBULAÇÃO DE COBRE POR METRO SE NECESSÁRIO	METRO	propria	15	R$120,00	R$1.800,00
6	GAS REFRIGERANTE R 410 PARA AR CONDICIONADO (QUANDO HOUVER NECESSIDADE)	KILO	REFRIGERANT	20	R$180,00	R$3.600,00
7	GAS REFRIGERANTE R 22 PARA AR CONDICIONADO (QUANDO HOUVER NECESSIDADE)	KILO	REFRIGERANT	20	R$150,00	R$3.000,00
Total do						R$84.750,00

Fornecedor:

02 – O VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO É DE R$84.750,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

PARANAVAÍ, 25 de julho de 2023.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS

Diretora Geral CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:9084CF25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO PE 20-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Geral do CIS/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 97/2023

b) Licitação Nrº : 20/2023

c) Modalidade : Pregão:

d) Data Homologação : 25/07/2023

e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

f) Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.30.00.00 Fontes 001 e Fonte 013.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

15318 - MOURA & LEAL LTDA

Lote: 5 - LOTE 5

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	APLICADOR MANUAL DE FITA ADESIVA 50MM PARA FECHAMENTO DE CAIXAS E PACOTES.	UNI	MAXCRIL MAXCRILL	1	R$16,20	R$16,20

Lote: 12 - LOTE 12

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BETUME DA JUDEIA EMBALAGEM COM 500 ML QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DA ACRILEX	UNI	ACRILEX ACRILEX	1	R$38,25	R$38,25

Lote: 15 - LOTE 15

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BOBINA TERMICA KPH 57MM X 300MT PARA RELOGIO PONTO.	ROLO	PREMIER PREMIER	6	R$24,75	R$148,50

Lote: 16 - LOTE 16

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BOBINA PAPEL, APARELHO OFTALMOLOGICO/LABORATORIO 57MMX22MTS EXPESSURA DO PAPEL 56 GR	ROLO	PREMIER PREMIER	30	R$1,90	R$57,00

Lote: 19 - LOTE 19

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA ARQUIVO MORTO FABRICADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM KRAFT, DIMENSÕES 365X255X140. COM DADOS PARA INFORMAÇÕES IMPRESSOS NO MESMO. REFERENCIA DO PRODUTO COM PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR AO PRODUTO DELLO EM RAZÃO DAS MEDIDAS QUE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA ARQUIVOLOGIA DO TIPO	UNI	dello dello	50	R$8,15	R$407,50

	DE PASTA UTILIZADO NO SETOR CONTÁBIL.					
Lote: 25 - LOTE 25						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CANETA FIXA CHAPÉU EM ALUMINIO COM SUPORTE PARA REPOUSO NA VERTICAL E CORRENTE DE 50 CM	UNI	FIXA FIXA	5	R$15,20	R$76,00
Lote: 28 - LOTE 28						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR, PRETA , PONTA MEDIA 2.0MM, ARREDONDADA, TINTA PERMANENTE, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM FAB. NACIONAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS PILOT OU FABER CASTELL.	UNI	pilot pilot	50	R$7,10	R$355,00
Lote: 46 - LOTE 46						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ESTILETE PROFISSIONAL EMBORRACHADO COM TRAVA 18MM	UNI	Fertak Fertak	5	R$8,35	R$41,75
Lote: 50 - LOTE 50						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	EXTRATOR DE GRAMPO, TAMANHO APROXIMADO: 141X18X10MM, CROMADO, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, PROPRIO PARA EXTRAIR GRAMPOS 24/6, 26/6, 26/8	UNI	CAVIA CAVIA	5	R$1,30	R$6,50
Lote: 52 - LOTE 52						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM FIXAÇÃO EXTREMA E PEMANENTE (20 CM SUPORTA 5 KG, SUBSTITUI USO DE PREGOS E PARAFUSOS), MEDIDAS 24MM X 2M	UNI	WORKER WORKER	2	R$41,20	R$82,40
Lote: 62 - LOTE 62						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	GRAMPO TRILHO - PLASTICO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	ICL ICL	2	R$8,40	R$16,80
Lote: 71 - LOTE 71						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS TRIPLO VERTICAL PARA PAPEL A4 DE PAREDE EM ACRILICO COR CRISTAL DIMENSÕES 12X24X33.5	UNI	FAÇA FACIL FAÇA FACIL	1	R$74,90	R$74,90
Lote: 82 - LOTE 82						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA CLASSIFICADORA NA COR CINZA COM GRAMPO EM MOLA ESPIRAL TIPO MACHO E FÊMEA, LOMBO REGULÁVEL, TAMANHO APROXIMADO: 350X230MM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO DUPLO 480 G/M², QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DELLO E POLYCART.	UNI	dello dello	350	R$6,70	R$2.345,00
Lote: 85 - LOTE 85						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA COM ELÁSTICO, BRANCA TRANSPARENTE, COM ALTURA DE 4CM, TAMANHO A4	UNI	DAC DAC	50	R$5,15	R$257,50
Lote: 90 - LOTE 90						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA REGISTRADORA A/Z COM LOMBO ESTREITO - A4 - MATERIAL REVESTIDO EM POLIPROPILENO - OPACA - PRETO LOMBO 50MM, ETIQUETA: DORSO SUPERFÍCIE INTEIRA DIMENSÕES: 280 X 320 X 10MM, OVAL NO DORSO E BORDAS REFORÇADAS COM METAL, FERRAGEM E 2 ARGOLAS NIQUELADAS QUE NÃO OXIDAM COM O PASSAR DOS ANOS, ACOMPANHA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NO DORSO, MATERIAL ATÓXICO, 100% RECICLÁVEL.	UNI	DAC DAC	20	R$14,60	R$292,00
Lote: 119 - LOTE 119						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TINTA ACRILICA 100ML PARA PINTURA NAS CORES PRETO, VERDE, VERDE MUSGO, BANCO, MARROM, VERMELHO, ROSA. PINK, AZUL, AZUL CELESTE, AMARELO, AMARELO BEBE, ROXO, LARANJA, CINZA, SALMÃO E GRAFITE, A DEFINIR QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	UNI	ACRIMET ACRIMET	40	R$14,70	R$588,00
Lote: 123 - LOTE 123						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TINTA PVA 250ML NAS CORES PRETO, VERDE ESCURO, LARANJA, MARROM, VERMELHO, ROSA, AZUL, AMARELO, ROXO, PRATA METALICO, OURO METALICO, A DEFINIR QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO.	UNI	ACRILEX ACRILEX	20	R$20,90	R$418,00
Lote: 125 - LOTE 125						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE COM 100ML	UNI	ACRILEX ACRILEX	2	R$9,15	R$18,30
Total do					Fornecedor:	R$5.239,60
18139 - TANGO LTDA						
Lote: 8 - LOTE 8						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BALÃO LATEX (BEXIGAS) LISO Nº07 PACOTE COM 50 UNIDADES - CORES VARIADAS- AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, ROSA, VERMELHO- CORES A DEFINIR QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	PACOTE	new ball new ball	80	R$5,04	R$403,20
Lote: 13 - LOTE 13						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BLOCO ADESIVO PARA ANOTACOES, AMARELO, TAM. 76X76MM, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNI	masterprint masterprint	10	R$2,55	R$25,50
Lote: 22 - LOTE 22						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, PONTA MÉDIA (1.0 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, COM TAMPA ANTI SUFOCANTE, NA COR DA TINTA , EM SEU CORPO CONTENDO MARCA DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIC	UNI	bic bic	500	R$0,60	R$300,00
Lote: 23 - LOTE 23						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, PONTA MÉDIA (1.0 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, COM TAMPA ANTI SUFOCANTE, NA COR DA TINTA , EM SEU CORPO CONTENDO MARCA DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIC	UNI	bic bic	200	R$0,60	R$120,00
Lote: 24 - LOTE 24						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, PONTA MÉDIA (1.0 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, COM TAMPA ANTI SUFOCANTE, NA COR DA TINTA , EM SEU CORPO CONTENDO MARCA DO PRODUTO, COM	UNI	bic bic	100	R$0,60	R$60,00

	SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIC					
Lote: 36 - LOTE 36						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	COLA BRANCA LIQUIDA, FRASCO DE 35 G, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; TAMPA GIRATÓRIA, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	FRASCO	frama frama	30	R$2,20	R$66,00
Lote: 38 - LOTE 38						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	COLA INSTANTANEA 100G	UNI	pegamil pegamil	1	R$28,99	R$28,99
Lote: 51 - LOTE 51						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FITA ADESIVA CREPE 19X50 MM COMPOSIÇÃO COLA AQUOSA, ATÓXICA EM PAPEL CREPADO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS OPÇÕES ADELBRAS E ATLAS	UNI	ADELBRAS ADELBRAS	400	R$6,48	R$2.592,00
Lote: 53 - LOTE 53						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, TAMANHO: 45 MM X 45 M COMPOSIÇÃO FILME B.O. PP/COLA ACRLICA QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS OPÇÕES ADELBRAS E ATLAS	ROLO	ADELBRAS ADELBRAS	150	R$9,51	R$1.426,50
Lote: 54 - LOTE 54						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO: 12 MM X 40M. COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P./COLA ACRÍLICA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS OPÇÕES ADELBRAS E ATLAS.	ROLO	ADELBRAS ADELBRAS	60	R$5,38	R$322,80
Lote: 66 - LOTE 66						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LÁPIS DE ESCREVER, PRETO Nº 2, PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA MACIA E CLARA, ISENTA DE NÓS, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE E A IDENTIFICAÇÃO DA DUREZA DO GRAFITE. GRAFITE RESISTENTE DE ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, GRADUAÇÃO Nº 2 HB. FORMATO SEXTAVADO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, BOA QUALIDADE, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	UNI	grencastle grencastle	100	R$0,30	R$30,00
Lote: 94 - LOTE 94						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PERFURADOR DE PAPEL SEMI-INDUSTRIAL DOIS FUROS, EM FERRO, ALTA CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO, PERFURA ATÉ 60 FOLHAS.	UNI	masterprint masterprint	1	R$72,50	R$72,50
Lote: 95 - LOTE 95						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PERFURADOR/FURADOR DE PAPEL COM DOIS FUROS PERFURA ATÉ 20 FOLHAS	UNI	masterprint masterprint	5	R$14,20	R$71,00
Lote: 103 - LOTE 103						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PINCEL ORDEM 421 PARA PINTURA ARTISTICA Nº 20	UNI	TIGRE TIGRE	3	R$29,70	R$89,10
Total do Fornecedor:						R$5.607,59
43613 - SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA						
Lote: 1 - LOTE 1						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ADESIVO (COLA) À BASE DE PVA DE 1 LITRO (COR BRANCA) COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FÁCIL APLICAÇÃO. COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO, PRINCIPALMENTE DE ARTEFATOS DE MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, ENTRE OUTROS.	LITRO	PIRATININ GA	12	R$15,99	R$191,88
Lote: 6 - LOTE 6						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROX. 2,7X1,5X1CM. DESIGN ERGONÔMICO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UNI	FUTURO	15	R$0,20	R$3,00
Lote: 9 - LOTE 9						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BARBANTE CRU Nº4, ESPESSURA 4X4, METRAGEM 915 METROS, PESO 600 GRAMAS	ROLO	COLONIAL	2	R$16,45	R$32,90
Lote: 10 - LOTE 10						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	UNI	Elgin	15	R$9,05	R$135,75
Lote: 11 - LOTE 11						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BATERIA DE LITIO TIPO MOEDA CR2032 3V	UNI	Elgin	5	R$1,37	R$6,85
Lote: 17 - LOTE 17						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº 40, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COM PRAZO DE VALIDADE, MODELO E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA NA MESMA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TÓXICO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UNI	PREMIER	30	R$0,25	R$7,50
Lote: 18 - LOTE 18						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CAIXA CORRESPONDENCIA INDIVIDUAL CRISTAL. SUPORTE EM ACRILICO DE MESA.	PC	NOVACRIL	2	R$12,50	R$25,00
Lote: 27 - LOTE 27						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CANETA MARCA TEXTO, NÃO TÓXICA, COR FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. TAMPA ANTI SUFOCANTE NA MESMA COR DA TINTA, COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, CORPO NA MESMA COR DA TINTA COM MARCA, COR E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADA NA MESMA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM (CORES DIVERSAS).	UNI	MASTER PRINT	150	R$0,78	R$117,00
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	COLA EM BASTÃO 10G, NÃO TÓXICA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM	UNI	GATTE	24	R$0,77	R$18,48
Lote: 40 - LOTE 40						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, RESINAS, PLASTIFICANTE, PIGMENTOS E CARGAS, TAMPA GIRATÓRIA COM PINCEL PARA APLICAÇÃO, FRASCO COM 18 ML.	FRASCO	ZASTRAZ	30	R$1,64	R$49,20
Lote: 48 - LOTE 48						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ETIQUETA INK/LASER 23X37MM A5, 25 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 10 FOLHAS	CAIXA	COLACRIL	12	R$4,00	R$48,00
Lote: 57 - LOTE 57						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FOLHA DE EVA COM GLITER 2MM MEDINDO 60X40CM DIVERSAS CORES (PINK,	UNI	ONDA	200	R$4,00	R$800,00

	AMARELO,AZUL, PRATEADO, VERMELHO, VERDE, DOURADO, ROXO), A DEFINIR QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO					
Lote: 58 - LOTE 58						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO PARA GRAMPOS 26/6, ESTRUTURA METÁLICA, 10CM, PRETO EM ESTRUTURA METALICA	UNI	GATTE	20	R$8,70	R$174,00
Lote: 61 - LOTE 61						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000	CAIXA	GATTE	80	R$3,74	R$299,20
Lote: 70 - LOTE 70						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	MOLHA DEDO, EM PASTA, COMPOSIÇÃO: ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSÊNCIA AROMATICA, POTE COM 12G.	UNI	STAR	30	R$1,64	R$49,20
Lote: 73 - LOTE 73						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PAPEL ALTO ADESIVO CON-TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M.	ROLO	IMPRITAC	5	R$60,06	R$300,30
Lote: 79 - LOTE 79						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA CATALOGO, COR PRETA, TAMANHO A4, COM 40 PLASTICOS.	UNI	POLIBRAS	6	R$13,10	R$78,60
Lote: 86 - LOTE 86						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA ACRILICA TRANSPARENTE COM ABA E ELASTICO TAMANHO OFICIO 335X235 MM	UNI	POLIBRAS	60	R$1,90	R$114,00
Lote: 89 - LOTE 89						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA POLIONDA LARGA, 55MM, CRISTAL, MEDIDAS APROXIMADAS 245 X 55 X 335 MM.	UNI	ALAPLAST	30	R$4,04	R$121,20
Lote: 93 - LOTE 93						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA TIPO AZ - LOMBO LARGO EM PAPELAO PRENSADO, TAMANHO APROX. 28X35X8CM, COM PRENDEDORES DE METAL ANTIFERRUGEM. E ETIQUETA PARA ANOTACOES.	UNI	frama	80	R$14,10	R$1.128,00
Lote: 97 - LOTE 97						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PILHA PALITO ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	PACOTE	Elgin	500	R$3,80	R$1.900,00
Lote: 109 - LOTE 109						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO 11,5X30 CM	UNI	ALFASONI C	2	R$15,91	R$31,82
Lote: 110 - LOTE 110						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PRANCHETA DE ACRILICO COM PRENDEDOR DE PLASTICO TAMANHO A4	UNI	NOVACRIL	5	R$10,24	R$51,20
Lote: 114 - LOTE 114						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RÉGUA TRANSPARENTE, ACRILICA, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,4MM DE ESPESSURA, E 3,05 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILK- SCREEN, NA COR PRETA.	UNI	WALEU	20	R$1,78	R$35,60
Lote: 116 - LOTE 116						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SACOLA PLASTICA BRANCA 38X48CM DE ALTA DENSIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES	PACOTE	LIBRE	3	R$48,14	R$144,42
Lote: 120 - LOTE 120						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TINTA GUACHE 250ML NAS CORES PRETO, VERDE ESCURO, BRANCO, MARROM, VERMELHO, ROSA, AZUL, AMARELO, ROXO E LARANAJA, A DEFINIR QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DO EMPENHO.	UNI	PIRATININ GA	20	R$3,75	R$75,00
Lote: 121 - LOTE 121						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL 40ML	UNI	STAR	10	R$2,43	R$24,30
Lote: 122 - LOTE 122						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TINTA PARA TECIDO POTE COM 37ML, CORES VARIADAS	UNI	radex	100	R$4,10	R$410,00
Total do Fornecedor:						R$6.372,40
44601 - MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITORIO LTDA						
Lote: 2 - LOTE 2						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ALFINETES MARCADORES CAIXA COM 100	CAIXA	ONDA	1	R$8,00	R$8,00
Lote: 20 - LOTE 20						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CAIXA ARTICULADA DE MESA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA FIXA TRANSPARENTE TAMANHO A4	UNI	NOVACRIL	2	R$39,90	R$79,80
Lote: 21 - LOTE 21						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CALCULADORA DE MESA, GRANDE, 12 DIGITOS, BATERIA, VISOR INCLINADO, AUTO POWER OFF, COM 11 TECLAS NUMÉRICAS, 4 OPERAÇÕES, SINAL DE IGUAL, TECLA PARA APAGAR NUMEROS, +/-, M+, M-, MR, MC, GT, CE, AC, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA.	UNI	DOTAD	6	R$17,00	R$102,00
Lote: 30 - LOTE 30						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CARBONO PRETO, TAMANHO A4 (210X297MM), COMPOSIÇÃO: CERAS, ÓLEOS, PLASTIFICANTES E CORANTES, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	radex	2	R$44,00	R$88,00
Lote: 31 - LOTE 31						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CLIPS Nº 10, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRAMAS.	CAIXA	TOP	3	R$12,00	R$36,00
Lote: 32 - LOTE 32						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CLIPS Nº 3.0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GR	CAIXA	TOP	15	R$9,50	R$142,50
Lote: 33 - LOTE 33						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CLIPS Nº 6.0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GR	CAIXA	TOP	10	R$8,90	R$89,00
Lote: 34 - LOTE 34						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CLIPS Nº 8.0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GR	CAIXA	TOP	5	R$9,40	R$47,00
Lote: 35 - LOTE 35						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO FRASCO COM 5 GRAMAS MULTIUSO COMPOSIÇÃO: ÉSTER	FRASCO	leonora	6	R$6,00	R$36,00

	DE CIANOACRILATO.					
Lote: 39 - LOTE 39						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CORRETIVO EM FITA, TIPO ROLLER, COM CORREÇÃO INSTANTÂNEA E SECA, MED. 5MM X 6M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	UNI	MASTER PRINT	8	R$2,96	R$23,68
Lote: 41 - LOTE 41						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ELASTICO PARA DINHEIRO, BORRACHA, SUPER RESISTENTES COMPOSICAO: BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 100G	PACOTE	PREMIER	40	R$2,35	R$94,00
Lote: 55 - LOTE 55						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO 5MM X150M, CORES VARIADAS (VERMELHO, ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE, ROXO, DOURADO, PRATEADO) A DEFINIR QUANDO DO PEDIDO	ROLO	EMFESTA	30	R$4,79	R$143,70
Lote: 56 - LOTE 56						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FOLHA DE EVA 2MM MEDINDO 60X40CM DIVERSAS CORES, A DEFINIR QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	UNI	HAITI	200	R$2,06	R$412,00
Lote: 60 - LOTE 60						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO PROFISSIONAL (PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES E DECORAÇÃO) ALTA PRESSÃO, ACEITA GRAMPOS 106/6, DIMENSÕES 40X15X190MM, PESO APROXIMADO 475 GRAMAS	UNI	JOCAR	1	R$58,57	R$58,57
Lote: 76 - LOTE 76						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PAPEL CREPON LISO DIVERSAS CORES (ROSA,PINK, AMARELA, PRETA, VERMELHA, BRANCO, AZUL E VERDE) A DEFINIR QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	UNI	RST	30	R$1,20	R$36,00
Lote: 78 - LOTE 78						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES (PINK, VERDE, AZUL, PRATA E DOURADO) A DEFINIR QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	UNI	RST	30	R$0,99	R$29,70
Lote: 84 - LOTE 84						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA DE PLASTICO TRASPARENTE EM L TAMANHO A4	UNI	ACP	30	R$0,70	R$21,00
Lote: 91 - LOTE 91						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 COM 31 DIVISORIAS TRANSPARENTES	UNI	POLIBRAS	5	R$42,00	R$210,00
Lote: 92 - LOTE 92						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA SANFONADA PLÁSTICA OFÍCIO 31 DIVISÓRIAS COR FUMÊ	UNI	POLIBRAS	1	R$37,84	R$37,84
Lote: 96 - LOTE 96						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PILHA ALCALINA AA, 1,5 V CC, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	PACOTE	Elgin	200	R$3,90	R$780,00

Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	REFIL PARA COLA QUENTE FINO 7,0MM X 30CM	UNI	HAVESUR	15	R$0,45	R$6,75
Lote: 113 - LOTE 113						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSO 11,5MM X 30CM	UNI	HAVESUR	30	R$1,10	R$33,00
Lote: 117 - LOTE 117						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SUPORTE DE FITA COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL ACOPLA FITAS DE 1 A 3 CM NO MESMO APARELHO DIMENSÕES APROXIMADAS 10,7X4,7X6CM	UNI	ACRIMET	2	R$16,30	R$32,60
Lote: 124 - LOTE 124						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TNT TECIDO LISO 40G- NÃO TECIDO, ROLO COM 1.40 X 50M NAS CORES ROSA, BRANCO, AZUL, VERMELHO A DEFINIR QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	ROLO	SANTA FÉ	10	R$61,90	R$619,00
Total do Fornecedor:						R$3.166,14
46361 - ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA						
Lote: 7 - LOTE 7						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BALÃO LATEX (BEXIGAS) LISO CINTILANTE Nº07 PACOTE COM 50 UNIDADES - CORES VARIADAS- DOURADO, PRATEADO, ROSA,, AZUL, VERMELHO A DEFINIR QUANDO DA AUTORIZAÇÃO	PACOTE	SÃO ROQUE	30	R$12,87	R$386,10
Lote: 65 - LOTE 65						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LÁPIS DE COR AQUARELADO CAIXA COM 24 CORES/UNIDADES, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELL.	CAIXA	FABER- CASTELL	10	R$59,90	R$599,00
Lote: 80 - LOTE 80						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA CLASSIFICADORA NA COR AMARELA COM GRAMPO EM MOLA ESPIRAL TIPO MACHO E FÊMEA, LOMBO REGULÁVEL, TAMANHO APROXIMADO: 350X230MM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO DUPLO 480 G/M², QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DELLO E POLYCART.	UNI	POLYCART	70	R$4,90	R$343,00
Lote: 81 - LOTE 81						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA CLASSIFICADORA NA COR AZUL COM GRAMPO EM MOLA ESPIRAL TIPO MACHO E FÊMEA, LOMBO REGULÁVEL, TAMANHO APROXIMADO: 350X230MM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO DUPLO 480 G/M², QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DELLO E POLYCART.	UNI	POLYCART	70	R$4,90	R$343,00
Lote: 83 - LOTE 83						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA CLASSIFICADORA NA COR VERDE COM GRAMPO EM MOLA ESPIRAL TIPO MACHO E FÊMEA, LOMBO REGULÁVEL, TAMANHO APROXIMADO: 350X230MM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO DUPLO 480 G/M², QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DELLO E POLYCART.	UNI	POLYCART	70	R$4,90	R$343,00
Total do Fornecedor:						R$2.014,10
57614 - EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA						
Lote: 72 - LOTE 72						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PAPEL A4 210X297MM RESMA COM 500 FOLHAS	PC	SUZANO REPORT PREMIUM	1.200	R$24,50	R$29.400,00
Total do Fornecedor:						R$29.400,00
57630 - LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA						
Lote: 14 - LOTE 14						

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BOBINA PARA FAX EM PAPEL TÉRMICO, 215MMX30M.	ROLO	regispel resgispel	30	R$19,18	R$575,40
Lote: 26 - LOTE 26						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CANETA MARCA TECIDO, PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, 3 A 5MM, PRETA	UNI	ACRILEX ACRILEX	10	R$5,77	R$57,70
Lote: 29 - LOTE 29						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CARBONO PRETO DE 1 FACE CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO OFICIO (22X33CM)	CAIXA	Gramp Line Gramp Line	2	R$39,29	R$78,58
Lote: 63 - LOTE 63						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO MACHO E FEMEA BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	dello dello	5	R$14,88	R$74,40
Lote: 64 - LOTE 64						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA O GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO PROFISSIONAL TAMANHO 106/6 CONTENDO 3500 UNIDADES	CAIXA	brw brw	2	R$11,78	R$23,56
Lote: 67 - LOTE 67						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LIVRO ATA 100 FOLHAS COSTURADO CAPA DURA PRETO MEDINDO 210 X 300MM	UNI	são domingos são domingos	10	R$12,10	R$121,00
Lote: 68 - LOTE 68						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LIVRO PONTO, 04 ASSINATURAS, 100 FOLHAS	UNI	são domingos são domingos	2	R$19,68	R$39,36
Lote: 69 - LOTE 69						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 104 FOLHAS, FORMATO: 154X216MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90 G, PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO.	UNI	são domingos são domingos	10	R$12,03	R$120,30
Lote: 87 - LOTE 87						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA PAPELAO, COM ABA, EM PAPEL KRAFT, RESISTENTE, PLASTIFICADA, GRAMATURA 260 G/M², 24,5X33,5CM (FINA) COM ELASTICO, CORES VARIADAS.	UNI	uriarte uriarte	20	R$1,52	R$30,40
Lote: 88 - LOTE 88						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PASTA PAPELAO, COM GRAMPO TRILHO, EM PAPEL KRAFT, RESISTENTE, PLASTIFICADA, GRAMATURA 260 G/M², 24,5X33,5CM, CORES VARIADAS.	UNI	uriarte uriarte	30	R$1,52	R$45,60
Lote: 98 - LOTE 98						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PINCEL ATOMICO 1100-P, PERMANENTE, AZUL DE MATERIAL PLASTICO COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM, CARGA RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	UNI	pilot pilot	10	R$5,98	R$59,80
Lote: 99 - LOTE 99						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PINCEL ATOMICO 1100-P, PERMANENTE, PRETO DE MATERIAL PLASTICO COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM, CARGA RECARREGAVEL,COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÀLCCOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	UNI	pilot pilot	10	R$5,98	R$59,80
Lote: 100 - LOTE 100						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PINCEL ATÔMICO , PERMANENTE, VERMELHO, DE MATERIAL PLASTICO COM PONTA QUADRADA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	UNI	pilot pilot	10	R$5,98	R$59,80
Total do Fornecedor:						R$1.345,70
57665 - GRÁFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS						
Lote: 42 - LOTE 42						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS APROXIMADAS 16X23CM	UNI	PRÓPRIA 16X23	4.000	R$0,17	R$680,00
Lote: 43 - LOTE 43						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS APROXIMADAS 18X25CM	UNI	PRÓPRIA 18X25	7.000	R$0,19	R$1.330,00
Lote: 44 - LOTE 44						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS APROXIMADAS 34X24CM	UNI	PRÓPRIA 34X24	1.200	R$0,31	R$372,00
Lote: 45 - LOTE 45						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS APROXIMADAS 40X30CM	UNI	PRÓPRIA 40X30	1.200	R$0,52	R$624,00
Lote: 74 - LOTE 74						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PAPEL CARTOLINA AMERICANA 48X66CM DIVERSAS CORES (ROSA, AZUL, AMARELA, PRETA, VERMELHA E VERDE) A DEFINIR QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	UNI	PRÓPRIA 48X66	100	R$0,90	R$90,00
Total do Fornecedor:						R$3.096,00

02 – O VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO É DE R$56.241,53 (Cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

PARANAVAÍ, 25 de julho de 2023.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS

Diretora Geral CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:0274F048

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 31/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
AAA1G73	277490F000112364	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AAA1G73	277490F000112328	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AAB4713	277490F000112243	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AAL6158	277490F000112638	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AAR2402	277490F000112482	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AAS9D02	277490F000112081	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AAU6B69	277490F000112398	29/04/2023	60503	R$ 293,47
ABJ0I04	277490F000112179	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ABL8C14	277490F000112413	29/04/2023	60503	R$ 293,47
ABM8F52	277490F000112435	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ABM8F52	277490F000112165	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ABO3035	277490F000112087	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ABY8702	277490F000112400	29/04/2023	60503	R$ 293,47
ACK4400	277490F000112078	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ACN4A28	277490F000112154	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ACS7732	277490F000112174	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ACT3B23	277490F000112607	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ACW6445	277490F000112085	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ADH3443	277490F000112512	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AEA0326	277490F000112329	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AEF3B42	277490F000112274	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AEH5A41	277490F000112573	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AEI5A69	277490F000112073	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AEL7435	277490F000112480	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AET9445	277490F000112301	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AFG2190	277490F000112215	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AFM4868	277490F000112097	28/04/2023	56732	R$ 130,16
AFM7C30	277490F000112266	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AFM7C30	277490F000112486	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AFU0B04	277490F000112402	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AGB8B05	277490A000208262	20/04/2023	55412	R$ 195,23
AGC8183	277490F000112438	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AGD3F48	277490F000112022	26/04/2023	60503	R$ 293,47
AGD8175	277490F000112031	25/04/2023	60503	R$ 293,47
AGE6F79	277490A000208221	19/04/2023	55412	R$ 195,23
AGF5556	277490F000112037	26/04/2023	60503	R$ 293,47
AGI1831	277490F000112421	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AHB2167	277490A000208206	15/04/2023	55412	R$ 195,23
AHH8E70	277490F000112083	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AHI0B28	277490F000112376	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AHI7947	277490F000112639	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AHN7236	277490F000112023	26/04/2023	60503	R$ 293,47
AHR4003	277490F000112616	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AHR7J99	277490F000112199	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AHZ7497	277490F000112223	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AIB3I38	277490F000112116	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AIO2064	277490F000112054	26/04/2023	60503	R$ 293,47
AIP8737	277490F000112043	25/04/2023	60503	R$ 293,47
AIW0514	277490F000112590	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AIY6526	277490F000112334	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AJE7531	277490A000208259	20/04/2023	55412	R$ 195,23
AJG2H66	277490F000112195	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AJH2965	277490F000112430	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AJK3916	277490F000112405	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AJT0746	277490F000112254	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AJZ1877	277490F000112326	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AJZ1877	277490F000112336	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AJZ1877	277490F000112377	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AJZ1877	277490F000112506	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AKB0985	277490F000112250	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AKB7985	277490A000208212	19/04/2023	55412	R$ 195,23
AKD4699	277490F000112409	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AKH4A02	277490F000112507	01/05/2023	60503	R$ 293,47

AKH7491	277490F000112064	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AKJ7606	277490F000112190	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AKK6034	277490F000112290	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AKL6805	277490A000208167	13/04/2023	55412	R$ 195,23
AKM4923	277490F000112564	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AKO9156	277490F000112393	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AKP3235	277490F000112545	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AKP8B78	277490F000112338	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AKQ8E09	277490A000208193	14/04/2023	55412	R$ 195,23
AKX0817	277490F000112665	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AKX2092	277490F000112615	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AKZ6776	277490A000208223	19/04/2023	55412	R$ 195,23
AKZ6776	277490A000208157	13/04/2023	55412	R$ 195,23
AKZ6776	277490A000208232	19/04/2023	55412	R$ 195,23
AKZ6776	277490A000208200	17/04/2023	55412	R$ 195,23
ALC0659	277490F000112289	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ALE5718	277490F000112293	29/04/2023	60503	R$ 293,47
ALG0E82	277490F000112194	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ALG9539	277490F000112594	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ALH8H06	277490F000112171	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ALI9409	277490F000112057	26/04/2023	60503	R$ 293,47
ALN9120	116100T000815322	30/04/2023	70722	R$ 293,47
ALP2408	277490F000112222	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ALQ9F00	277490A000208226	19/04/2023	55412	R$ 195,23
ALS8444	277490F000112446	29/04/2023	60503	R$ 293,47
ALV2887	277490F000112166	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ALX3842	277490F000112497	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AMB1221	277490F000112601	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AMB7049	277490F000112550	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AMD7666	277490F000112369	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AMF9J53	277490F000112525	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AMH2585	277490F000112479	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AMI8872	277490F000112321	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AMI8872	277490F000112309	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AMI9I52	277490F000112626	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AML5506	277490A000208207	15/04/2023	55412	R$ 195,23
AMO9641	277490A000208215	19/04/2023	55412	R$ 195,23
AMQ2948	277490F000112549	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AMS7222	277490F000112429	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AMT7E62	277490F000112299	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AMT8654	277490A000208265	20/04/2023	55412	R$ 195,23
AMU0A28	277490F000112426	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AMV2318	277490F000112404	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AMV6697	277490A000208267	20/04/2023	55412	R$ 195,23
AMW3447	277490A000208234	19/04/2023	55412	R$ 195,23
AMW3447	277490A000208158	13/04/2023	55412	R$ 195,23
AMW3447	277490A000208257	20/04/2023	55412	R$ 195,23
AMW3447	277490A000208254	20/04/2023	55412	R$ 195,23
AMW3447	277490A000208194	14/04/2023	55412	R$ 195,23
AMW4732	277490F000112468	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AMY4F00	277490A000208272	20/04/2023	55412	R$ 195,23
ANB1668	277490F000112432	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ANG0235	277490A000208155	13/04/2023	55412	R$ 195,23
ANG0235	277490A000208190	14/04/2023	55412	R$ 195,23
ANG0235	277490A000208268	20/04/2023	55412	R$ 195,23
ANJ5H39	277490F000112129	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ANO0G30	277490F000112485	29/04/2023	60503	R$ 293,47
ANP0126	277490F000112533	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ANP2C04	277490F000112075	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ANP4215	277490F000112481	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ANP4215	277490F000112562	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ANP7C74	277490F000112265	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ANR2569	277490F000112617	02/05/2023	60503	R$ 293,47
ANS4006	277490F000112038	25/04/2023	60503	R$ 293,47
ANT6872	277490A000208246	20/04/2023	55412	R$ 195,23
ANU0F34	277490A000208274	20/04/2023	55412	R$ 195,23
ANW5790	277490F000112599	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ANZ1I53	277490F000112247	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AOB7342	277490F000112276	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AOE5247	277490A000207383	14/04/2023	55412	R$ 195,23
AOJ3A65	277490A000207379	14/04/2023	55412	R$ 195,23
AOK3259	277490F000112361	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AOL3D68	277490F000112640	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AON5338	277490F000112360	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AOS6D52	277490F000112354	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AOS6D52	277490F000112642	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AOT3773	277490F000112531	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AOU8A93	277490F000112082	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AOY5D95	277490F000112453	30/04/2023	60503	R$ 293,47
APA0984	277490F000112559	01/05/2023	60503	R$ 293,47
APE7523	277490F000112330	30/04/2023	60503	R$ 293,47
APF1889	277490A000195246	28/04/2023	76331	R$ 293,47
APG3873	277490F000112304	29/04/2023	60503	R$ 293,47
APG6C30	277490A000208275	20/04/2023	55412	R$ 195,23
APG9676	277490A000208173	13/04/2023	55412	R$ 195,23
APG9676	277490F000112596	01/05/2023	60503	R$ 293,47
APK3315	277490A000208269	20/04/2023	55412	R$ 195,23
APK3315	277490A000208189	14/04/2023	55412	R$ 195,23
APK3315	277490A000208247	20/04/2023	55412	R$ 195,23

APK3315	277490A000208238	19/04/2023	55412	R$ 195,23
APK3315	277490A000208211	15/04/2023	55412	R$ 195,23
APK3315	277490A000208218	19/04/2023	55412	R$ 195,23
APO9462	277490F000112104	28/04/2023	60503	R$ 293,47
APO9462	277490F000112055	26/04/2023	60503	R$ 293,47
APO9462	277490F000112191	28/04/2023	60503	R$ 293,47
APP5760	277490F000112585	01/05/2023	60503	R$ 293,47
APQ0A37	277490F000112625	02/05/2023	60503	R$ 293,47
APR9290	277490F000112387	29/04/2023	60503	R$ 293,47
APU6798	277490F000112425	29/04/2023	60503	R$ 293,47
APW4817	277490F000112286	28/04/2023	60503	R$ 293,47
APY9D13	277490A000207384	14/04/2023	55412	R$ 195,23
AQA6027	277490F000112613	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AQC8179	277490F000112516	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AQE2319	277490A000208171	13/04/2023	55412	R$ 195,23
AQG2319	277490A000208192	14/04/2023	55412	R$ 195,23
AQG2319	277490A000208220	19/04/2023	55412	R$ 195,23
AQG2319	277490A000208214	19/04/2023	55412	R$ 195,23
AQG2319	277490A000208163	13/04/2023	55412	R$ 195,23
AQG2319	277490A000208271	20/04/2023	55412	R$ 195,23
AQK7778	277490A000207502	29/04/2023	76331	R$ 293,47
AQL8252	277490F000112588	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AQM5602	277490F000112049	26/04/2023	60503	R$ 293,47
AQN8406	277490F000112557	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AQQ2008	277490F000112232	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AQS3644	277490A000208164	13/04/2023	55412	R$ 195,23
AQT9794	277490F000112560	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AQX1J82	277490F000112494	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AQX3826	277490A000195247	28/04/2023	76331	R$ 293,47
AQY5317	277490F000112342	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ARB3I79	277490F000112436	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ARC3H43	277490F000112148	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ARH2H06	116100T000187619	01/05/2023	54282	R$ 293,47
ARJ5828	277490F000112249	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ARK2080	277490F000112209	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ARL2181	277490F000112149	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ARO6834	277490F000112337	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ARQ5338	277490F000112647	02/05/2023	60503	R$ 293,47
ARQ9759	277490F000112521	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ARW0530	277490F000112496	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ARW9595	277490F000112551	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ASG6H99	277490F000112598	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ASI4J61	277490F000112535	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ASK1437	277490A000207510	02/05/2023	76331	R$ 293,47
ASL1527	277490F000112362	29/04/2023	60503	R$ 293,47
ASM8858	277490F000112048	26/04/2023	60503	R$ 293,47
ASN2D99	277490F000112614	02/05/2023	60503	R$ 293,47
ASO4401	277490A000208261	20/04/2023	55412	R$ 195,23
ASO7533	277490A000208260	20/04/2023	55412	R$ 195,23
ASQ2624	277490F000112203	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ASQ2B12	277490F000112447	29/04/2023	60503	R$ 293,47
ASS7443	277490F000112490	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ASU0D48	277490F000112273	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ASU8E76	277490F000112074	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ASW6044	277490F000112547	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ASW6044	277490F000112324	29/04/2023	60503	R$ 293,47
ASW6044	277490F000112390	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ASW6044	277490F000112350	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ASW6044	277490F000112477	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ATC7E30	277490F000112633	02/05/2023	60503	R$ 293,47
ATG3C51	277490F000112133	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ATH2859	277490F000112288	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ATI1637	277490F000112502	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ATK4227	277490F000112058	26/04/2023	60503	R$ 293,47
ATK7F53	277490F000112495	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ATN8432	277490A000208210	15/04/2023	55412	R$ 195,23
ATN8432	277490F000112604	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ATN8432	277490A000208168	13/04/2023	55412	R$ 195,23
ATN8432	277490F000112275	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ATN8A41	277490F000112181	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ATP9C71	277490F000112519	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ATR1276	277490F000112401	29/04/2023	60503	R$ 293,47
ATR9B79	277490A000207509	02/05/2023	76331	R$ 293,47
ATS5565	277490F000112454	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ATV2D92	277490F000112137	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ATV5B33	277490F000112134	27/04/2023	60503	R$ 293,47
ATY9465	277490F000112157	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ATZ3F56	277490A000208252	20/04/2023	55412	R$ 195,23
ATZ6F49	277490A000195240	27/04/2023	76331	R$ 293,47
AUC2635	277490F000112567	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AUD5D81	277490F000112270	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AUG0872	277490A000208231	19/04/2023	55412	R$ 195,23
AUG4B24	277490F000112621	02/05/2023	56732	R$ 130,16
AUI3281	277490F000112463	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AUO1763	277490F000112389	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AUO7E86	277490A000208159	13/04/2023	55412	R$ 195,23
AUQ4810	277490F000112391	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AUR4658	277490A000208201	15/04/2023	55412	R$ 195,23
AUT5806	277490F000112492	30/04/2023	60503	R$ 293,47

AUU3482	277490F000112578	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AUV6877	277490A000201861	27/04/2023	54870	R$ 195,23
AUZ2677	277490A000208258	20/04/2023	55412	R$ 195,23
AVA2253	277490F000112417	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AVA9006	116100T000307801	01/05/2023	70561	R$ 293,47
AVA9006	116100T000189600	01/05/2023	58194	R$ 880,41
AVC0F15	277490F000112459	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AVF1J17	277490F000112219	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AVG5I04	277490A000195236	27/04/2023	76331	R$ 293,47
AVG6712	277490F000112124	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AVH7708	277490A000208243	20/04/2023	55412	R$ 195,23
AVI3817	277490F000112484	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AVL7C21	277490F000112580	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AVL7C21	277490F000112423	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AVL8258	277490F000112142	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AVM3B32	277490F000112569	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AVN6215	277490F000112146	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AVQ5A65	277490F000112175	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AVQ8J37	277490A000208182	14/04/2023	55412	R$ 195,23
AVT6C55	277490F000112214	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AVU2H27	277490A000207504	02/05/2023	76331	R$ 293,47
AVU8J50	277490F000112155	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AVZ2A13	277490F000112188	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AWA0415	277490F000112072	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AWA7D88	277490F000112279	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AWA8751	277490F000112056	26/04/2023	60503	R$ 293,47
AWE4F28	277490A000207382	14/04/2023	55412	R$ 195,23
AWE7E47	277490F000112240	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AWG0556	277490F000112252	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AWG3F24	277490A000208199	14/04/2023	55412	R$ 195,23
AWJ2088	277490F000112509	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AWK7136	277490F000112241	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AWN4692	277490F000112206	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AWO2H94	277490A000208154	13/04/2023	55412	R$ 195,23
AWO9685	277490A000208178	13/04/2023	55412	R$ 195,23
AWS0H52	277490F000112419	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AWS0H52	277490F000112230	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AWS3B97	277490NIC0030767	18/04/2023	50020	R$ 586,94
AWS5779	277490A000208156	13/04/2023	55412	R$ 195,23
AWV6G12	277490F000112227	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AWX6J77	277490F000112612	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AWY1464	277490F000112233	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AWZ6289	277490F000112476	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AWZ6F72	277490F000112045	25/04/2023	60503	R$ 293,47
AXC2256	277490F000112079	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AXC4049	277490F000112406	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AXC4114	277490F000112603	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AXC6004	277490F000112341	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AXC6D58	277490F000112586	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AXD3F54	277490F000112212	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AXD9498	277490F000112126	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AXG2826	277490F000112069	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AXG3788	277490F000112186	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AXO2A56	277490F000112561	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AXP1245	277490F000112238	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AXQ3788	277490F000112528	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AXS8806	277490F000112231	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AXS9D87	277490F000112144	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AXT3I40	277490F000112532	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AXX4970	277490F000112652	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AXZ0726	277490A000208270	20/04/2023	55412	R$ 195,23
AXZ0726	277490F000112373	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AXZ0726	277490A000208219	19/04/2023	55412	R$ 195,23
AXZ0726	277490A000208162	13/04/2023	55412	R$ 195,23
AXZ0726	277490A000208213	19/04/2023	55412	R$ 195,23
AXZ0726	277490A000208191	14/04/2023	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000208204	15/04/2023	55412	R$ 195,23
AXZ2F73	277490F000112456	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AYD0A84	277490F000112046	25/04/2023	60503	R$ 293,47
AYD0A84	277490F000112624	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AYE0840	277490A000208161	13/04/2023	55412	R$ 195,23
AYE0840	277490A000208245	20/04/2023	55412	R$ 195,23
AYE0840	277490A000208202	15/04/2023	55412	R$ 195,23
AYG2812	277490F000112645	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AYH9H94	277490F000112283	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AYI1G49	277490F000112367	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AYI6787	277490A000195239	27/04/2023	76331	R$ 293,47
AYI6F00	277490F000112189	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AYJ4776	277490A000195232	26/04/2023	76331	R$ 293,47
AYK0422	277490F000112160	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AYK7C61	277490F000112636	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AYM9A01	277490NIC0030768	18/04/2023	50020	R$ 586,94
AYO4733	277490F000112130	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AYQ4783	277490F000112669	02/05/2023	60503	R$ 293,47
AYR2442	277490F000112628	02/05/2023	56732	R$ 130,16
AYR3209	277490F000112269	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AYR3924	277490F000112584	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AYR6059	277490F000112503	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AYR8819	277490F000112070	28/04/2023	60503	R$ 293,47

AYU6266	277490A000208251	20/04/2023	55412	R$ 195,23
AYU9802	277490F000112202	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AYV3518	277490F000112582	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AYX7137	277490F000112287	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AYY7594	277490F000112589	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AYY7H17	277490F000112063	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AYZ1362	277490F000112540	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AZA7J68	277490F000112411	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AZB4D26	277490F000112316	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AZC0145	277490F000112047	25/04/2023	60503	R$ 293,47
AZD3A37	277490F000112262	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AZD5506	277490F000112587	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AZE7478	277490F000112172	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AZI1H22	277490F000112201	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AZL6D14	277490F000112297	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AZM4397	277490F000112399	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AZM7528	277490F000112552	01/05/2023	60503	R$ 293,47
AZN7B88	277490F000112228	27/04/2023	60503	R$ 293,47
AZQ0D16	277490F000112076	28/04/2023	60503	R$ 293,47
AZS5408	277490F000112375	30/04/2023	60503	R$ 293,47
AZT2A83	277490F000112475	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AZT4172	277490F000112622	02/05/2023	56732	R$ 130,16
AZW1C30	277490F000112021	26/04/2023	60503	R$ 293,47
AZW9108	277490F000112296	29/04/2023	60503	R$ 293,47
AZW9108	277490F000112302	29/04/2023	60503	R$ 293,47
BAB7H46	277490F000112207	27/04/2023	60503	R$ 293,47
BAB9924	277490F000112657	02/05/2023	60503	R$ 293,47
BAC1862	277490F000112218	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BAD1063	277490F000112462	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BAD6943	277490F000112422	29/04/2023	60503	R$ 293,47
BAE2G01	277490F000112170	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BAF3A78	277490F000112671	02/05/2023	60503	R$ 293,47
BAF3A78	277490F000112620	02/05/2023	56732	R$ 130,16
BAK8H23	277490F000112285	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BAQ2C72	277490F000112608	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BAS6159	277490F000112229	27/04/2023	60503	R$ 293,47
BAU1F57	277490F000112310	29/04/2023	60503	R$ 293,47
BAV1647	277490F000112237	27/04/2023	60503	R$ 293,47
BAY3087	277490F000112583	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BAY3109	277490F000112345	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BAY5I81	277490F000112036	26/04/2023	60503	R$ 293,47
BAZ4848	277490F000112605	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BAZ4881	277490F000112044	25/04/2023	60503	R$ 293,47
BAZ9874	277490A000195249	28/04/2023	76331	R$ 293,47
BBB9341	277490F000112442	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BBB9353	277490F000112358	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BBC4798	277490A000208152	13/04/2023	55412	R$ 195,23
BBC7625	277490A000207385	14/04/2023	55412	R$ 195,23
BBC9I07	277490A000208184	14/04/2023	55412	R$ 195,23
BBD7E69	277490A000208236	19/04/2023	55412	R$ 195,23
BBE4530	277490F000112460	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BBG7D74	277490F000112305	29/04/2023	56732	R$ 130,16
BBG7H41	277490F000112067	27/04/2023	60503	R$ 293,47
BBG7H41	277490F000112332	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BBH4015	277490F000112325	29/04/2023	60503	R$ 293,47
BBH6B56	277490F000112152	27/04/2023	60503	R$ 293,47
BBJ6F55	277490F000112664	02/05/2023	60503	R$ 293,47
BBK4J91	277490F000112245	28/04/2023	56732	R$ 130,16
BBL2658	277490F000112032	25/04/2023	60503	R$ 293,47
BBL7D65	277490F000112140	27/04/2023	60503	R$ 293,47
BBM7176	277490F000112109	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BBP9106	277490NIC0030765	18/04/2023	50020	R$ 586,94
BBR1B86	277490F000112053	26/04/2023	60503	R$ 293,47
BBV9987	277490F000112111	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BBX0G39	277490F000112427	29/04/2023	60503	R$ 293,47
BBX2284	277490F000112193	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BBY0A30	277490F000112663	02/05/2023	60503	R$ 293,47
BBY3410	277490A000208197	14/04/2023	55412	R$ 195,23
BBZ4263	277490F000112651	02/05/2023	60503	R$ 293,47
BCC4772	277490A000208174	13/04/2023	55412	R$ 195,23
BCE3590	277490F000112592	01/05/2023	56732	R$ 130,16
BCN6968	277490F000112523	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BCN8922	277490F000112388	29/04/2023	60503	R$ 293,47
BCP6C34	277490A000208253	20/04/2023	55412	R$ 195,23
BCP6C34	277490A000208255	20/04/2023	55412	R$ 195,23
BCQ0790	277490F000112280	27/04/2023	60503	R$ 293,47
BCQ5346	277490F000112374	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BCQ7313	277490F000112650	02/05/2023	60503	R$ 293,47
BCR3C67	277490F000112343	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BCS5C93	277490A000208216	19/04/2023	55412	R$ 195,23
BCT1A78	277490F000112356	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BCT7B99	277490F000112654	02/05/2023	60503	R$ 293,47
BCT8C00	277490A000208188	14/04/2023	55412	R$ 195,23
BCU2D22	277490F000112132	27/04/2023	60503	R$ 293,47
BCV2A44	277490F000112030	26/04/2023	60503	R$ 293,47
BCW9D62	277490F000112646	02/05/2023	60503	R$ 293,47
BCX2H97	277490F000112226	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BCX3B80	277490A000208176	13/04/2023	55412	R$ 195,23
BCY2J27	277490A000208264	20/04/2023	55412	R$ 195,23

BCY7G37	277490A000207381	14/04/2023	55412	R$ 195,23
BDA4939	277490A000208230	19/04/2023	55412	R$ 195,23
BDC3E02	277490F000112220	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BDC8E01	277490F000112537	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BDD6E77	277490A000208208	15/04/2023	55412	R$ 195,23
BDD8I67	277490F000112086	28/04/2023	56732	R$ 130,16
BDE4E69	277490F000112253	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BDE4F31	277490F000112108	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BDI7A06	277490NIC0030764	18/04/2023	50020	R$ 586,94
BDI9D17	277490F000112416	29/04/2023	60503	R$ 293,47
BDJ2025	277490F000112632	02/05/2023	60503	R$ 293,47
BDJ8D15	277490F000112473	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BDJ8H17	277490F000112414	29/04/2023	60503	R$ 293,47
BDK1F91	277490F000112424	29/04/2023	60503	R$ 293,47
BDK7H43	277490F000112534	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BDO7B16	277490F000112458	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BDO8G99	277490F000112478	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BDO9I77	277490F000112597	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BDP8D76	277490F000112040	25/04/2023	60503	R$ 293,47
BDR6A64	277490F000112272	27/04/2023	60503	R$ 293,47
BDV6I72	277490F000112277	27/04/2023	60503	R$ 293,47
BDX7A35	277490A000207512	02/05/2023	76331	R$ 293,47
BDY0J70	277490F000112385	29/04/2023	60503	R$ 293,47
BDZ5B82	277490F000112513	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BDZ7D96	277490A000208249	20/04/2023	55412	R$ 195,23
BEA6C33	277490F000112518	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BEB8J21	277490F000112627	02/05/2023	60503	R$ 293,47
BEE7D64	277490F000112147	27/04/2023	60503	R$ 293,47
BEF3J03	277490A000195233	26/04/2023	76331	R$ 293,47
BEF7G80	277490F000112271	27/04/2023	60503	R$ 293,47
BEG7H04	277490F000112574	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BEI3C90	277490F000112576	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BEI8G44	277490A000208170	13/04/2023	55412	R$ 195,23
BEK9I96	277490F000112488	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BEL7B22	277490F000112026	26/04/2023	60503	R$ 293,47
BEM4748	277490F000112051	26/04/2023	60503	R$ 293,47
BEM4E28	277490F000112351	30/04/2023	56732	R$ 130,16
BEN8I94	277490F000112344	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BEP4D44	277490F000112352	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BEQ8H10	277490F000112575	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BER3B88	277490F000112282	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BES3F58	277490F000112366	29/04/2023	60503	R$ 293,47
BES5C28	277490F000112145	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BET3H17	277490F000112242	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BEV3C25	277490A000207387	14/04/2023	55412	R$ 195,23
BEV9E72	277490F000112380	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BEX5B19	277490F000112394	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BEY5E61	277490F000112541	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BEZ3477	277490F000112392	29/04/2023	60503	R$ 293,47
BEZ7E57	277490A000195238	27/04/2023	76331	R$ 293,47
BHY8H75	116100T000760609	30/04/2023	70561	R$ 293,47
BJF9J80	277490F000112558	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BLF6679	277490F000112371	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BLQ8J12	277490F000112602	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BNO4B86	277490F000112382	30/04/2023	60503	R$ 293,47
BOA9192	277490F000112168	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BOS7J54	277490F000112161	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BSV8281	277490A000208248	20/04/2023	55412	R$ 195,23
BUU1087	277490F000112198	28/04/2023	60503	R$ 293,47
BXB0819	277490F000112563	01/05/2023	60503	R$ 293,47
BXB7059	277490F000112121	28/04/2023	60503	R$ 293,47
CAP8501	277490F000112511	01/05/2023	60503	R$ 293,47
CBA6628	277490F000112135	28/04/2023	60503	R$ 293,47
CGE6377	277490F000112520	01/05/2023	60503	R$ 293,47
CHU0820	277490F000112407	29/04/2023	60503	R$ 293,47
CIV4306	277490F000112670	02/05/2023	60503	R$ 293,47
CKN2E87	277490A000208205	15/04/2023	55412	R$ 195,23
CKO8745	277490A000208181	14/04/2023	55412	R$ 195,23
CMR9D76	277490F000112177	27/04/2023	60503	R$ 293,47
CNU3486	277490A000208240	19/04/2023	55412	R$ 195,23
CNW8D19	277490A000208186	14/04/2023	55412	R$ 195,23
CNX9950	277490F000112542	01/05/2023	60503	R$ 293,47
COL3502	277490F000112439	30/04/2023	60503	R$ 293,47
COL3502	277490F000112347	30/04/2023	60503	R$ 293,47
CPM3F96	277490F000112077	28/04/2023	60503	R$ 293,47
CPM3F96	277490F000112071	28/04/2023	60503	R$ 293,47
CQZ8550	277490F000112307	29/04/2023	60503	R$ 293,47
CSI4J50	277490A000207508	02/05/2023	76331	R$ 293,47
CVA5662	277490F000112216	28/04/2023	60503	R$ 293,47
CXH1F53	277490A000208153	13/04/2023	55412	R$ 195,23
CYB7107	277490F000112379	30/04/2023	60503	R$ 293,47
CYB8620	277490A000208263	20/04/2023	55412	R$ 195,23
CYR3903	277490F000112313	29/04/2023	56732	R$ 130,16
DBC7002	277490F000112213	28/04/2023	60503	R$ 293,47
DFR4387	277490F000112457	30/04/2023	60503	R$ 293,47
DFT2B71	277490F000112397	29/04/2023	60503	R$ 293,47
DIJ5367	277490F000112300	29/04/2023	60503	R$ 293,47
DJE0I82	277490F000112322	29/04/2023	60503	R$ 293,47
DJG2G50	277490F000112291	29/04/2023	60503	R$ 293,47

DMS3A66	277490F000112158	28/04/2023	60503	R$ 293,47
DND5034	277490F000112217	28/04/2023	60503	R$ 293,47
DPL2659	277490F000112555	01/05/2023	60503	R$ 293,47
DRG9D10	277490F000112363	29/04/2023	60503	R$ 293,47
DRJ1H40	277490F000112631	02/05/2023	56732	R$ 130,16
DRK4384	277490A000208228	19/04/2023	55412	R$ 195,23
DRO8721	277490F000112260	27/04/2023	60503	R$ 293,47
DTR8747	116100T000571883	28/04/2023	55411	R$ 195,23
DUS3665	277490F000112524	01/05/2023	60503	R$ 293,47
DUT3675	277490A000208242	20/04/2023	55412	R$ 195,23
DWQ4015	277490A000207388	14/04/2023	55412	R$ 195,23
DWT0807	277490F000112029	26/04/2023	60503	R$ 293,47
DXC9I52	277490A000208160	13/04/2023	55412	R$ 195,23
DXU5G07	277490F000112113	27/04/2023	60503	R$ 293,47
DZY5060	277490F000112163	27/04/2023	60503	R$ 293,47
EAC3E15	277490F000112498	30/04/2023	60503	R$ 293,47
EAS4J98	277490F000112110	28/04/2023	60503	R$ 293,47
EAU7E10	277490F000112508	01/05/2023	60503	R$ 293,47
EBE3264	277490F000112434	30/04/2023	60503	R$ 293,47
EFV5E54	277490F000112192	28/04/2023	60503	R$ 293,47
EFY4564	277490F000112433	30/04/2023	60503	R$ 293,47
EGJ9H27	277490F000112536	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ELN6F64	277490F000112635	02/05/2023	60503	R$ 293,47
ELW4324	277490F000112183	27/04/2023	60503	R$ 293,47
EMF5067	277490F000112092	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ENH4F07	277490F000112660	02/05/2023	60503	R$ 293,47
ENL7A56	277490F000112483	29/04/2023	60503	R$ 293,47
EPI5423	277490F000112211	28/04/2023	60503	R$ 293,47
EPJ3319	277490F000112333	30/04/2023	60503	R$ 293,47
EPJ3319	277490F000112200	28/04/2023	60503	R$ 293,47
ERO6A21	277490F000112568	01/05/2023	60503	R$ 293,47
ESF6I63	277490F000112244	28/04/2023	60503	R$ 293,47
EUI0A87	277490A000195248	28/04/2023	76331	R$ 293,47
EUS0J39	277490A000208166	13/04/2023	55412	R$ 195,23
EVS5I92	277490F000112308	29/04/2023	60503	R$ 293,47
EWU6B99	277490F000112403	29/04/2023	60503	R$ 293,47
EXL8914	277490F000112292	29/04/2023	60503	R$ 293,47
EXX0289	277490F000112649	02/05/2023	60503	R$ 293,47
EYA9C49	277490F000112667	02/05/2023	60503	R$ 293,47
EYN8A39	277490F000112668	02/05/2023	60503	R$ 293,47
EYN8A39	277490F000112318	29/04/2023	60503	R$ 293,47
FAT4C89	277490F000112258	28/04/2023	60503	R$ 293,47
FAW0A51	277490F000112139	27/04/2023	60503	R$ 293,47
FBR1G60	277490F000112662	02/05/2023	60503	R$ 293,47
FCV5F82	277490A000208244	20/04/2023	55412	R$ 195,23
FDM1141	277490F000112311	29/04/2023	60503	R$ 293,47
FDM3E42	277490F000112059	27/04/2023	60503	R$ 293,47
FFJ8350	277490F000112386	29/04/2023	60503	R$ 293,47
FFJ8350	277490F000112331	30/04/2023	60503	R$ 293,47
FFW0506	277490F000112295	29/04/2023	60503	R$ 293,47
FGG9333	277490A000208185	14/04/2023	55412	R$ 195,23
FJJ5451	277490F000112522	01/05/2023	60503	R$ 293,47
FJQ8B22	277490F000112208	27/04/2023	60503	R$ 293,47
FKW3C60	277490F000112630	02/05/2023	60503	R$ 293,47
FLH3H06	277490F000112128	28/04/2023	60503	R$ 293,47
FMT8E72	277490F000112099	27/04/2023	60503	R$ 293,47
FOD0757	277490NIC0030763	18/04/2023	50020	R$ 586,94
FOU1965	277490F000112312	29/04/2023	60503	R$ 293,47
FPA8B84	277490F000112138	27/04/2023	60503	R$ 293,47
FRW1C43	277490F000112340	30/04/2023	60503	R$ 293,47
FRY6548	277490F000112656	02/05/2023	60503	R$ 293,47
FTK6870	277490F000112505	01/05/2023	60503	R$ 293,47
FUT5D63	277490F000112180	27/04/2023	60503	R$ 293,47
FXM1F46	277490F000112319	29/04/2023	60503	R$ 293,47
FYI0G49	277490F000112323	29/04/2023	56732	R$ 130,16
GJV0225	277490NIC0030766	18/04/2023	50020	R$ 586,94
GNQ6342	277490F000112039	25/04/2023	60503	R$ 293,47
HAN2G06	277490F000112472	30/04/2023	60503	R$ 293,47
HGT3858	277490A000208183	14/04/2023	55412	R$ 195,23
HGT3858	277490A000208222	19/04/2023	55412	R$ 195,23
HJA7H56	277490F000112378	30/04/2023	60503	R$ 293,47
HRH2D03	277490F000112431	29/04/2023	60503	R$ 293,47
HRI5666	277490F000112221	28/04/2023	60503	R$ 293,47
HRL0901	277490F000112176	27/04/2023	60503	R$ 293,47
HSK4703	277490F000112546	01/05/2023	60503	R$ 293,47
HSM1D06	277490F000112033	26/04/2023	60503	R$ 293,47
HTN5E03	277490F000112187	27/04/2023	60503	R$ 293,47
HTW7302	277490F000112303	29/04/2023	60503	R$ 293,47
HYW4864	277490F000112182	27/04/2023	60503	R$ 293,47
IOD3C69	277490A000195231	26/04/2023	76331	R$ 293,47
IRJ1C47	277490F000112644	02/05/2023	60503	R$ 293,47
IRJ8D82	277490F000112357	30/04/2023	60503	R$ 293,47
ITI6G84	277490F000112173	28/04/2023	60503	R$ 293,47
IXN2B36	277490F000112659	02/05/2023	60503	R$ 293,47
IZO2F04	277490F000112539	01/05/2023	60503	R$ 293,47
JEW7D51	277490F000112089	28/04/2023	60503	R$ 293,47
JQK0B62	277490F000112106	27/04/2023	60503	R$ 293,47
JZS0835	277490F000112491	30/04/2023	60503	R$ 293,47
JZU0B68	277490F000112437	30/04/2023	60503	R$ 293,47

KAD2F14	277490F000112410	29/04/2023	60503	R$ 293,47
KRW2A20	277490F000112449	29/04/2023	60503	R$ 293,47
KRX0A42	277490F000112256	27/04/2023	60503	R$ 293,47
KXX5D52	277490F000112418	29/04/2023	60503	R$ 293,47
KZI5E30	277490F000112610	02/05/2023	60503	R$ 293,47
LND0I07	277490F000112284	28/04/2023	60503	R$ 293,47
LND0I07	277490A000208195	14/04/2023	55412	R$ 195,23
LND9I64	277490F000112050	26/04/2023	60503	R$ 293,47
LSX3830	277490F000112107	28/04/2023	60503	R$ 293,47
LXI9741	277490F000112655	02/05/2023	60503	R$ 293,47
MBU4J91	277490F000112629	02/05/2023	56732	R$ 130,16
MCR7A66	277490A000208165	13/04/2023	55412	R$ 195,23
MDF5904	277490F000112210	27/04/2023	60503	R$ 293,47
MDT7H79	277490F000112103	28/04/2023	60503	R$ 293,47
MEQ1390	277490F000112314	29/04/2023	60503	R$ 293,47
MER9A00	277490F000112225	28/04/2023	60503	R$ 293,47
MIL2C40	277490F000112096	27/04/2023	60503	R$ 293,47
MJA4F17	277490F000112553	01/05/2023	60503	R$ 293,47
MKZ9D61	277490F000112538	01/05/2023	60503	R$ 293,47
MMH7J40	277490F000112294	29/04/2023	60503	R$ 293,47
MMH7J40	277490F000112444	30/04/2023	60503	R$ 293,47
MWH1G87	277490F000112501	01/05/2023	60503	R$ 293,47
NBH9260	277490F000112317	29/04/2023	60503	R$ 293,47
NCK7H67	277490F000112464	30/04/2023	60503	R$ 293,47
NDC9961	277490F000112178	27/04/2023	60503	R$ 293,47
NHO6F20	277490A000208250	20/04/2023	55412	R$ 195,23
NPB9D20	277490F000112408	29/04/2023	60503	R$ 293,47
NPI0663	277490F000112236	27/04/2023	60503	R$ 293,47
NRH4328	277490F000112384	29/04/2023	60503	R$ 293,47
NRU0776	277490F000112415	29/04/2023	60503	R$ 293,47
NRW8E79	277490F000112581	01/05/2023	60503	R$ 293,47
NSF5D31	277490F000112611	02/05/2023	60503	R$ 293,47
NWC7H96	277490A000208177	13/04/2023	55412	R$ 195,23
NWM5919	277490F000112127	27/04/2023	60503	R$ 293,47
OBH2I54	277490F000112370	30/04/2023	60503	R$ 293,47
OKG3J60	277490F000112365	29/04/2023	60503	R$ 293,47
OOH6J91	277490A000207505	02/05/2023	76331	R$ 293,47
OOL2I09	277490F000112383	29/04/2023	60503	R$ 293,47
OON2726	277490A000195243	28/04/2023	76331	R$ 293,47
OUI6C92	277490F000112348	30/04/2023	60503	R$ 293,47
OXH4A10	277490F000112593	01/05/2023	60503	R$ 293,47
OYU9F76	277490F000112151	28/04/2023	60503	R$ 293,47
PAY6I44	277490F000112666	02/05/2023	60503	R$ 293,47
PEA6313	277490F000112136	27/04/2023	60503	R$ 293,47
PSW0B00	277490F000112420	29/04/2023	60503	R$ 293,47
PTF1G16	277490F000112115	28/04/2023	60503	R$ 293,47
PVA8H95	277490A000207511	02/05/2023	76331	R$ 293,47
PXC4F86	277490A000208172	13/04/2023	55412	R$ 195,23
PYB9299	277490F000112661	02/05/2023	60503	R$ 293,47
QAE6A44	277490F000112320	29/04/2023	60503	R$ 293,47
QAK0182	277490F000112098	27/04/2023	60503	R$ 293,47
QAM2C88	277490A000207507	02/05/2023	76331	R$ 293,47
QCM0A55	277490F000112094	27/04/2023	60503	R$ 293,47
QGT2C22	277490F000112164	27/04/2023	60503	R$ 293,47
QHX3A29	277490F000112474	30/04/2023	60503	R$ 293,47
QIY0H90	277490F000112112	28/04/2023	60503	R$ 293,47
QJG4J64	277490F000112353	30/04/2023	60503	R$ 293,47
QJZ3674	277490F000112259	28/04/2023	60503	R$ 293,47
QKR6F96	277490F000112467	30/04/2023	60503	R$ 293,47
QLA8063	277490F000112120	28/04/2023	60503	R$ 293,47
QLA8063	277490F000112571	01/05/2023	60503	R$ 293,47
QLA8063	277490F000112088	28/04/2023	60503	R$ 293,47
QLA8063	277490F000112118	28/04/2023	60503	R$ 293,47
QLA8063	277490F000112066	27/04/2023	60503	R$ 293,47
QPE0C80	277490F000112261	27/04/2023	60503	R$ 293,47
QQB7I62	277490F000112278	27/04/2023	60503	R$ 293,47
QUU2H89	277490F000112239	28/04/2023	60503	R$ 293,47
RBG0G44	277490F000112197	28/04/2023	60503	R$ 293,47
RGB0G44	277490F000112196	28/04/2023	60503	R$ 293,47
RHA2D73	277490A000208233	19/04/2023	55412	R$ 195,23
RHC0E55	277490F000112570	01/05/2023	60503	R$ 293,47
RHE6A41	277490F000112493	30/04/2023	60503	R$ 293,47
RHH9F63	277490A000208175	13/04/2023	55412	R$ 195,23
RHH9H83	277490F000112572	01/05/2023	60503	R$ 293,47
RHH9J00	277490F000112028	26/04/2023	60503	R$ 293,47
RHK7A43	277490F000112035	26/04/2023	60503	R$ 293,47
RHL8A70	277490F000112156	27/04/2023	60503	R$ 293,47
RHL8A70	277490F000112565	01/05/2023	60503	R$ 293,47
RHL9D32	277490A000195237	27/04/2023	76331	R$ 293,47
RHM1C43	277490F000112595	01/05/2023	60503	R$ 293,47
RHO5B67	277490F000112090	28/04/2023	60503	R$ 293,47
RHP3H50	277490F000112234	27/04/2023	60503	R$ 293,47
RHR7I91	277490F000112396	30/04/2023	60503	R$ 293,47
RHS9B69	277490F000112591	01/05/2023	60503	R$ 293,47
RHT3B78	277490F000112395	30/04/2023	60503	R$ 293,47
RHT4G45	277490F000112264	27/04/2023	60503	R$ 293,47
RHV4B60	277490F000112658	02/05/2023	60503	R$ 293,47
RHW3C17	277490F000112349	30/04/2023	60503	R$ 293,47
RHW7B25	277490F000112606	01/05/2023	60503	R$ 293,47

RHX4D03	277490F000112235	27/04/2023	60503	R$ 293,47
RHY3B41	277490F000112641	02/05/2023	60503	R$ 293,47
RHY5E24	277490F000112125	28/04/2023	60503	R$ 293,47
RHY9E21	277490F000112251	28/04/2023	60503	R$ 293,47
RMG4E85	277490F000112034	26/04/2023	60503	R$ 293,47
RUC7J35	277490A000208179	13/04/2023	55412	R$ 195,23
RUF8G07	277490F000112355	30/04/2023	60503	R$ 293,47
RUI3A84	277490F000112637	02/05/2023	60503	R$ 293,47
RUN8D14	277490F000112327	29/04/2023	60503	R$ 293,47
RXM4F97	277490F000112263	27/04/2023	60503	R$ 293,47
SCP8J22	277490A000195250	28/04/2023	76331	R$ 293,47
SDQ2G42	277490A000195241	27/04/2023	76331	R$ 293,47
SDR7I76	277490F000112466	30/04/2023	60503	R$ 293,47
SDT2G04	277490F000112514	01/05/2023	60503	R$ 293,47
SDV8G37	277490F000112441	30/04/2023	60503	R$ 293,47
SDW3G24	277490F000112080	28/04/2023	60503	R$ 293,47
SDX1H57	277490A000195245	28/04/2023	76331	R$ 293,47
SDX4B84	277490F000112634	02/05/2023	60503	R$ 293,47
SDY8A33	277490F000112465	30/04/2023	60503	R$ 293,47
SDZ0F56	277490F000112169	27/04/2023	60503	R$ 293,47
SDZ4I83	277490F000112510	01/05/2023	60503	R$ 293,47
SDZ6G73	277490F000112185	27/04/2023	60503	R$ 293,47
SEC5F28	277490F000112162	28/04/2023	60503	R$ 293,47
SED0E29	277490F000112487	30/04/2023	60503	R$ 293,47
SED7C62	277490A000208198	14/04/2023	55412	R$ 195,23
SED7E60	277490F000112150	27/04/2023	60503	R$ 293,47
SEE1I26	277490F000112530	01/05/2023	60503	R$ 293,47
SEE3A47	277490F000112131	28/04/2023	60503	R$ 293,47
SEG2I49	277490A000208237	19/04/2023	55412	R$ 195,23
SEI3D24	277490F000112153	28/04/2023	60503	R$ 293,47
SEI5D67	277490F000112554	01/05/2023	60503	R$ 293,47
SEV3I34	277490F000112204	27/04/2023	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:75449B98

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 017/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E O CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CECAP

De um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº 18.093/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no CPF sob o nº 756.344.739-34 e, como interveniente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela sua secretária Maria Dêis Ferreira Klososki e de outro lado o CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARANAVAÍ- CECAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 97.391.072/0001-49 neste ato representado por seu representante legal Josia Rodrigues dos Santos Júnior, CPF 528.842.369-53, RG. 4.258.250-6 SSP/PR ora simplesmente denominada PARCEIRA, formalizam o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1Valor concedente: R$ 208.861,49 (duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)

1.2Plano de Aplicação Detalhado

PLANO DE APLICAÇÃO E PLANILHA DETALHADA DO PLANO DE APLICAÇÃO			
Recursos oriundos do FIA/PR			
Natureza	**Descrição dos itens**	**Quantidade de Itens**	**Valor total (R$)**
Custeio	Serviço de Terceiro- Pessoa Jurídica	01	R$ 201.150,00
	Rendimentos bancários		R$ 7.711,49
Total recurso FIA/PR somado com os rendimentos bancários:			**R$ 208.861,49**

PLANO DE APLICAÇÃO E PLANILHA DETALHADA				
Recursos oriundos do FIA/PR				
Natureza	**Descrição dos itens**	**Quantidade de Itens**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Custeio	Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica	01	R$ 208.861,49	R$ 208.861,49
Total de Recursos FIA/PR somado com os rendimentos bancários:				R$ 208.861,49

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Maio	Junho	Julho	Agosto
	R$ 201.150,00	**R$ 7.711,49**	
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

CLÁUSULA SEGUNDA: Através desse Termo Aditivo e, em conformidade com a cláusula Terceira do Termo de Fomento 017/2022, a PARCEIRA apresentou por meio do Ofício:028/2023 de 06/07/2023, solicitação de remanejamento do plano de aplicação e utilização dos rendimentos de aplicação , no tocante ao item despesas, sendo:

Valor concedente inicial : R$ 201.150,00(duzentos e um mil, cento e cincoenta reais);

Valor dos rendimentos de aplicação financeira: R$ 7.711,49(sete mil, setecentos e onze reais e quarenta e nove) conforme Lei federal 13019/2014, Seção V,art.51,§ único:" os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos as mesmas condições de contas exigidas para os recursos transferidos."

Valor total com rendimentos : **R$ 208.861,49** (duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 25/08/2022 a 24/08/2023.

CLÁUSULA QUARTA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente termo de colaboração.

Paranavaí, 14 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador Geral do Município

Decreto Municipal nº 18.093/2017

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI

Secretária Municipal de Assistencia Social

JOSIA RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da OSC PARCEIRA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:122D1218

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

CNPJ: 76.977.768/0001-81						
Telefone: (44) 3421-2323						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 030/2023						
Processo Administrativo: 67/2023						
Eu, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, Diretora Especial de Compras do Município de Paranavaí no uso das atribuições que me são conferidas por delegação, por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020, em face da legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro:						
Homologo						
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 30/2023, o(s) participante(s):						
Vencedor do Item						
4674413 - TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS METÁLICOS A SEREM INSTALADOS NAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DE PARANAVAÍ, AFIM DE	UNIDADE	PRÓPRIA	100	R$8.000,00	R$800.000,00

	ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
Total do Fornecedor:						R$800.000,00
Paranavaí, 25 de julho de 2023						
NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA						
DIRETORA ESPECIAL DE COMPRAS						
Decreto 20.867/2020						

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:0FA987D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023

Processo Nº: 51/2023

Pregão Eletrônico Nº: 25/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº130/2023

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF/CNPJ
ESTRATEGIA IT LTDA	15.813.403/0001-27	RICARDO MARQUES MAESTRI	930.612.500-34

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, através das Secretarias Municipais de Administração, Esporte e Lazer, Agricultura, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Saúde, Infraestrutura e Serviços Públicos, Assistência Social, Comunicação Social, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desenvolvimento Urbano, Fazenda, Educação, Gabinete do Prefeito, Junta Militar, Fundação Cultural de Paranavaí, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e Bombeiros. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 3097870 - ESTRATEGIA IT LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	228	UNI	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS COM POE CS110-24FP (CONFORME SOLICITAÇÃO NO TERMO DE REFÊRENCIA)	SOPHOS CS110-24FP+ CABO	R$14.000,0000	R $3.192.000,0000
8	17	UNI	SWITCH 48 PORTAS COM POE CS110-48FP (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	SOPHOS CS110-48FP +CABO	R$26.000,0000	R $442.000,0000
Valor Total:						**R$ 3.634.000,0000**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90(noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata. 5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada

na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.4.4. As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento de bens e fiscalização serão realizados pelos seguintes servidores: DELCIDES DE CAMARGO JUNIOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA), TAISA MAYER GARRIDO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo responsável designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 25 de julho de 2023

RICARDO MARQUES MAESTRI

Responsável Legal

CARLOS EMANUEL RODRIGUES	***ANDREIA MARTINS DE SOUZA***	***MATEUS BARBIERI MARRIQUE***	***ADELIA PAIXAO***
CPF: 048.765.699-75	CPF: 042.081.609-77	CPF: 094.698.139-60	CPF: 958.476.779-87
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo	Secretária Municipal Da Saúde	Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos	Secretária Municipal De Educação
MARIA DEIS FERREIRA KLOSOSKI	***WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO***	***TARCISIO BARBOSA DE SOUZA***	***MARCIO ASSAKAWA***
CPF: 143.931.319-91	CPF: 018.032.340-75	CPF: 633.166.508-06	CPF: 553.781.109-04
Secretária Municipal De Assistência Social	Secretário Municipal Do Meio Ambiente	Secretário Municipal Da Agricultura	Secretário Municipal De Administração
AIRTON DE MELO GONCALVES	***RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA***	***RAFAEL LUCAS TORRENTE***	***BENJAMIM MARÇAL COSTA***
CPF: 490.043.879-00	CPF: 835.901.379-91	CPF: 049.598.719-03	CPF: 003.478.309-19
Secretário Municipal De Patrimônio Público E Trânsito	Secretário Municipal De Esportes	Diretor-Presidente Da Fundação Cultural De Paranavaí	Procurador Geral Do Município
THAIS MARINA PEREIRA	***AMERICO PONTES DE CASTRO***	***CARLOS ALBERTO VIEIRA***	***RENATA CARVALHO GRADE***

CPF: 064.598.519-80	CPF: 005.474.639-60	CPF: 756.344.739-34	CPF: 023.598.869-32
	Secretário Municipal De Comunicação	Controlador Interno Do Município	Secretária Municipal Interina De Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:513FC536

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023

Processo Nº: 51/2023			
Pregão Eletrônico Nº: 25/2023			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2023			
Empresa	**CPF/CNPJ**	**Responsável Legal**	**CPF/CNPJ**
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07.766.048/0002-35	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	781.499.911-15

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, através das Secretarias Municipais de Administração, Esporte e Lazer, Agricultura, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Saúde, Infraestrutura e Serviços Públicos, Assistência Social, Comunicação Social, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desenvolvimento Urbano, Fazenda, Educação, Gabinete do Prefeito, Junta Militar, Fundação Cultural de Paranavaí, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e Bombeiros. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6976913 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	101	UNI	NOTEBOOK WINDOWS 10 PRO (OU VERSÃO ATUALIZADA) COM GARANTIA DE 05 ANOS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	Lenovo ThinkPad E14	R$7.227,7500	R $730.002,7500
Valor Total:						**R$ 730.002,7500**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90(noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado

observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante,

relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata. 5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.4.4. As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS 13.1. O recebimento de bens e fiscalização serão realizados pelos seguintes servidores: DELCIDES DE CAMARGO JUNIOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA), TAISA MAYER GARRIDO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo responsável designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 25 de julho de 2023

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA			
Responsável Legal			
CARLOS EMANUEL RODRIGUES	***ANDREIA MARTINS DE SOUZA***	***MATEUS BARBIERI MARRIQUE***	***ADELIA PAIXAO***
CPF: 048.765.699-75	CPF: 042.081.609-77	CPF: 094.698.139-60	CPF: 958.476.779-87
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo	Secretária Municipal Da Saúde	Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos	Secretária Municipal De Educação
MARIA DEIS FERREIRA KLOSOSKI	***WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO***	***TARCISIO BARBOSA DE SOUZA***	***MARCIO ASSAKAWA CPF: 553.781.109-04***

CPF: 143.931.319-91	CPF: 018.032.340-75	CPF: 633.166.508-06	SECRETÁRIO
Secretária Municipal De Assistência Social	Secretário Municipal Do Meio Ambiente	Secretário Municipal Da Agricultura	Municipal De Administração
AIRTON DE MELO GONCALVES	***RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA***	***RAFAEL LUCAS TORRENTE***	***BENJAMIM MARÇAL COSTA***
CPF: 490.043.879-00	CPF: 835.901.379-91	CPF: 049.598.719-03	CPF: 003.478.309-19
Secretário Municipal De Patrimônio Público E Trânsito	Secretário Municipal De Esportes	Diretor-Presidente Da Fundação Cultural De Paranavaí	Procurador Geral Do Município
THAIS MARINA PEREIRA	***AMERICO PONTES DE CASTRO***	***CARLOS ALBERTO VIEIRA***	***RENATA CARVALHO GRADE***
CPF: 064.598.519-80	CPF: 005.474.639-60	CPF: 756.344.739-34	CPF: 023.598.869-32
	Secretário Municipal De Comunicação	Controlador Interno Do Município	Secretária Municipal Interina De Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:EDB11495

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023

Processo Nº: 51/2023

Pregão Eletrônico Nº: 25/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº132/2023

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF/CNPJ
JCA TECNOLOGIA LTDA	12.545.317/0001-92	JULIO CEZAR ARCHILLA	031.962.109-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, através das Secretarias Municipais de Administração, Esporte e Lazer, Agricultura, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Saúde, Infraestrutura e Serviços Públicos, Assistência Social, Comunicação Social, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desenvolvimento Urbano, Fazenda, Educação, Gabinete do Prefeito, Junta Militar, Fundação Cultural de Paranavaí, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e Bombeiros. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 3141306 - JCA TECNOLOGIA LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	10	UNID	ALL IN ONE COMPLETO COM TECLADO, MOUSE, MONITOR, WINDOWS 10 PRO (OU VERSÃO ATUALIZADA) COM GARANTIA DE 05 ANOS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	Dell Inspiron 24	R$8.500,0000	R$85.000,0000
Valor Total:						**R$ 85.000,0000**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90(noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65

da Lei nº 8.666 de 1993.

2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata. 5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.4.4. As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas

respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento de bens e fiscalização serão realizados pelos seguintes servidores: DELCIDES DE CAMARGO JUNIOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA), TAISA MAYER GARRIDO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo responsável designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 25 de julho de 2023

JULIO CEZAR ARCHILLA			
Responsável Legal			
CARLOS EMANUEL RODRIGUES	***ANDREIA MARTINS DE SOUZA***	***MATEUS BARBIERI MARRIQUE***	***ADELIA PAIXAO***
CPF: 048.765.699-75	CPF: 042.081.609-77	CPF: 094.698.139-60	CPF: 958.476.779-87
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo	Secretária Municipal da Saúde	Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA DEIS FERREIRA KLOSOSKI	***WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO***	***TARCISIO BARBOSA DE SOUZA***	***MARCIO ASSAKAWA***
CPF: 143.931.319-91	CPF: 018.032.340-75	CPF: 633.166.508-06	CPF: 553.781.109-04
Secretária Municipal De Assistência Social	Secretário Municipal Do Meio Ambiente	Secretário Municipal Da Agricultura	Secretário Municipal De Administração
AIRTON DE MELO GONCALVES	***RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA***	***RAFAEL LUCAS TORRENTE***	***BENJAMIM MARÇAL COSTA***
CPF: 490.043.879-00	CPF: 835.901.379-91	CPF: 049.598.719-03	CPF: 003.478.309-19
Secretário Municipal De Patrimônio Público E Trânsito	Secretário Municipal De Esportes	Diretor-Presidente Da Fundação Cultural De Paranavaí	Procurador Geral Do Município
THAIS MARINA PEREIRA	***AMERICO PONTES DE CASTRO***	***CARLOS ALBERTO VIEIRA***	***RENATA CARVALHO GRADE***
CPF: 064.598.519-80	CPF: 005.474.639-60	CPF: 756.344.739-34	CPF: 023.598.869-32
	Secretário Municipal De Comunicação	Controlador Interno Do Município	Secretária Municipal Interina De Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:38E5D719

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023

Processo Nº: 51/2023

Pregão Eletrônico Nº: 25/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2023

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF/CNPJ
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO	000.440.656-71

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,

através das Secretarias Municipais de Administração, Esporte e Lazer, Agricultura, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Saúde, Infraestrutura e Serviços Públicos, Assistência Social, Comunicação Social, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desenvolvimento Urbano, Fazenda, Educação, Gabinete do Prefeito, Junta Militar, Fundação Cultural de Paranavaí, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e Bombeiros. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 3157440 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	201	UNI	MONITOR FULL HD COM NO MINIMO 23" COM 5 ANOS DE GARANTIA	AOC 24P1U	R$1.200,0000	R$241.200,0000
Valor Total:						**R$ 241.200,0000**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90(noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata. 5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.4.4. As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas

respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento de bens e fiscalização serão realizados pelos seguintes servidores: DELCIDES DE CAMARGO JUNIOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA), TAISA MAYER GARRIDO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo responsável designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 25 de julho de 2023

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO

Responsável Legal

CARLOS EMANUEL RODRIGUES

CPF: 048.765.699-75

Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo

ANDREIA MARTINS DE SOUZA

CPF: 042.081.609-77

Secretária Municipal Da Saúde

MATEUS BARBIERI MARRIQUE

CPF: 094.698.139-60

Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos

ADELIA PAIXAO CPF: 958.476.779-87

Secretária Municipal De Educação

MARIA DEIS FERREIRA KLOSOSKI

CPF: 143.931.319-91

Secretária Municipal De Assistência Social

WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO

CPF: 018.032.340-75

Secretário Municipal Do Meio Ambiente

TARCISIO BARBOSA DE SOUZA

CPF: 633.166.508-06

Secretário Municipal Da Agricultura

MARCIO ASSAKAWA CPF: 553.781.109-04

Secretário Municipal De Administração

AIRTON DE MELO GONCALVES

CPF: 490.043.879-00

Secretário Municipal De Patrimônio Público E Trânsito

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA

CPF: 835.901.379-91

Secretário Municipal De Esportes

RAFAEL LUCAS TORRENTE

CPF: 049.598.719-03

Diretor-Presidente Da Fundação Cultural De Paranavaí

BENJAMIM MARÇAL COSTA

CPF: 003.478.309-19

Procurador Geral Do Município

THAIS MARINA PEREIRA

CPF: 064.598.519-80

AMERICO PONTES DE CASTRO

CPF: 005.474.639-60

Secretário Municipal De Comunicação

CARLOS ALBERTO VIEIRA

CPF: 756.344.739-34

Controlador Interno Do Município

RENATA CARVALHO GRADE

CPF: 023.598.869-32

Secretária Municipal Interina De Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:0A866CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

Processo Nº: 51/2023

Pregão Eletrônico Nº: 25/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº134/2023

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF/CNPJ
PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA	15.549.061/0001-80	WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR	711.460.677-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, através das Secretarias Municipais de Administração, Esporte e Lazer, Agricultura, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Saúde, Infraestrutura e Serviços Públicos, Assistência Social, Comunicação Social, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desenvolvimento Urbano, Fazenda, Educação, Gabinete do Prefeito, Junta Militar, Fundação Cultural de Paranavaí, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e Bombeiros. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6976867 - PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	52	UNI	DESKTOP AVANÇADO COMPLETO COM TECLADO, MOUSE, MONITOR, WINDOWS 10 PRO (OU VERSÃO ATUALIZADA) COM GARANTIA DE 05 ANOS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	DELL Precision 3660 Tower	R$12.699,0000	R $660.348,0000
3	758	UNI	DESKTOP BÁSICO COMPLETO COM TECLADO, MOUSE, MONITOR, WINDOWS 10 PRO (OU VERSÃO ATUALIZADA) COM GARANTIA DE 05 ANOS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	DELL OptiPlex 3000 Small Form Factor	R$6.362,0000	R $4.822.396,0000
Valor Total:						**R$ 5.482.744,0000**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90(noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado

ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata. 5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.4.4. As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento de bens e fiscalização serão realizados pelos seguintes servidores: DELCIDES DE CAMARGO JUNIOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA), TAISA MAYER GARRIDO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo responsável designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 25 de julho de 2023

WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR			
Responsável Legal			
CARLOS EMANUEL RODRIGUES	***ANDREIA MARTINS DE SOUZA***	***MATEUS BARBIERI MARRIQUE***	***ADELIA PAIXAO***

CPF: 048.765.699-75	CPF: 042.081.609-77	CPF: 094.698.139-60	CPF: 958.476.779-87
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo	Secretária Municipal Da Saúde	Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos	Secretária Municipal De Educação
MARIA DEIS FERREIRA KLOSOSKI	***WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO***	***TARCISIO BARBOSA DE SOUZA***	***MARCIO ASSAKAWA***
CPF: 143.931.319-91	CPF: 018.032.340-75	CPF: 633.166.508-06	CPF: 553.781.109-04
Secretária Municipal De Assistência Social	Secretário Municipal Do Meio Ambiente	Secretário Municipal Da Agricultura	Secretário Municipal De Administração
AIRTON DE MELO GONCALVES	***RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA***	***RAFAEL LUCAS TORRENTE***	***BENJAMIM MARÇAL COSTA***
CPF: 490.043.879-00	CPF: 835.901.379-91	CPF: 049.598.719-03	CPF: 003.478.309-19
Secretário Municipal De Patrimônio Público E Trânsito	Secretário Municipal De Esportes	Diretor-Presidente Da Fundação Cultural De Paranavaí	Procurador Geral Do Município
THAIS MARINA PEREIRA	***AMERICO PONTES DE CASTRO***	***CARLOS ALBERTO VIEIRA***	***RENATA CARVALHO GRADE***
CPF: 064.598.519-80	CPF: 005.474.639-60	CPF: 756.344.739-34	CPF: 023.598.869-32
	Secretário Municipal De Comunicação	Controlador Interno Do Município	Secretária Municipal Interina De Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:FA4AD0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

Processo Nº: 51/2023

Pregão Eletrônico Nº: 25/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº135/2023

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF/CNPJ
SECOND SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	32.286.542/0001-69	VALERIA DAS DORES FINETTO RODRIGUES	880.258.887-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, através das Secretarias Municipais de Administração, Esporte e Lazer, Agricultura, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Saúde, Infraestrutura e Serviços Públicos, Assistência Social, Comunicação Social, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desenvolvimento Urbano, Fazenda, Educação, Gabinete do Prefeito, Junta Militar, Fundação Cultural de Paranavaí, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e Bombeiros. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6976883 - SECOND SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	27	UNI	MONITOR TOUCH SCREEN COM NO MINIMO 24 " FULL HD	Dell P2418HT	R$2.540,1600	R$68.584,3200
Valor Total:						**R$ 68.584,3200**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90(noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata. 5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.4.4. As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas

respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento de bens e fiscalização serão realizados pelos seguintes servidores: DELCIDES DE CAMARGO JUNIOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA), TAISA MAYER GARRIDO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo responsável designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 25 de julho de 2023

VALERIA DAS DORES FINETTO RODRIGUES			
Responsável Legal			
CARLOS EMANUEL RODRIGUES	***ANDREIA MARTINS DE SOUZA***	***MATEUS BARBIERI MARRIQUE***	***ADELIA PAIXAO***
CPF: 048.765.699-75	CPF: 042.081.609-77	CPF: 094.698.139-60	CPF: 958.476.779-87S
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo	Secretária Municipal Da Saúde	Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos	Secretária Municipal De Educação
MARIA DEIS FERREIRA KLOSOSKI	***WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO***	***TARCISIO BARBOSA DE SOUZA***	***MARCIO ASSAKAWA***
CPF: 143.931.319-91	CPF: 018.032.340-75	CPF: 633.166.508-06	CPF: 553.781.109-04
Secretária Municipal De Assistência Social	Secretário Municipal Do Meio Ambiente	Secretário Municipal Da Agricultura	Secretário Municipal De Administração
AIRTON DE MELO GONCALVES	***RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA***	***RAFAEL LUCAS TORRENTE***	***BENJAMIM MARÇAL COSTA***
CPF: 490.043.879-00	CPF: 835.901.379-91	CPF: 049.598.719-03	CPF: 003.478.309-19
Secretário Municipal De Patrimônio Público E Trânsito	Secretário Municipal De Esportes	Diretor-Presidente Da Fundação Cultural De Paranavaí	Procurador Geral Do Município
THAIS MARINA PEREIRA	***AMERICO PONTES DE CASTRO***	***CARLOS ALBERTO VIEIRA***	***RENATA CARVALHO GRADE***
CPF: 064.598.519-80	CPF: 005.474.639-60	CPF: 756.344.739-34	CPF: 023.598.869-32
	Secretário Municipal De Comunicação	Controlador Interno Do Município	Secretária Municipal Interina De Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:B0823749

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 25.214/2023

Decreto Nº 25214 de 25 de julho de 2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)."

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5214 de 01 de Janeiro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 15.001(1713)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0002.2870	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002(1014)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0244.0007.2621	**Atividade:** Serviços da Proteção Social Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002(1002)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0244.0007.2621	**Atividade:** Serviços da Proteção Social Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002(998)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0244.0007.2621	**Atividade:** Serviços da Proteção Social Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001(116)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2024	**Atividade:** Academia de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 4.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001(2147)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2242	**Atividade:** MAC - Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 55.500,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 15.001(1711)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0002.2870	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002(1012)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0244.0007.2621	**Atividade:** Serviços da Proteção Social Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001(114)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2024	**Atividade:** Academia de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001(115)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2024	**Atividade:** Academia de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001(247)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2242	**Atividade:** MAC - Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 55.500,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 25 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:CF1EE1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
BALANÇO ORÇAMENTARIO

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ- PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO/ 2023 BIMESTRE - MAIO - JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	443.799.341,00	512.003.496,63	73.245.467,33	14,31	231.509.576,06	45,22	280.493.920,57
RECEITAS CORRENTES	407.028.146,00	419.445.243,05	61.563.638,02	14,68	209.612.073,29	49,97	209.833.169,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	125.920.000,00	126.610.000,00	9.854.396,36	7,78	50.632.015,37	39,99	75.977.984,63
Impostos	110.600.000,00	110.600.000,00	8.292.778,86	7,50	41.406.783,10	37,44	69.193.216,90
Taxas	13.670.000,00	14.360.000,00	1.554.094,84	10,82	9.186.156,49	63,97	5.173.843,51
Contribuição de Melhoria	1.650.000,00	1.650.000,00	7.522,66	0,46	39.075,78	2,37	1.610.924,22
CONTRIBUIÇÕES	22.354.000,00	22.354.000,00	3.059.811,29	13,69	10.747.301,37	48,08	11.606.698,63
Contribuições Sociais	11.704.000,00	11.704.000,00	2.397.684,03	20,49	5.878.391,26	50,23	5.825.608,74
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cont. Entidades privadas Serv.Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.650.000,00	10.650.000,00	662.127,26	6,22	4.868.910,11	45,72	5.781.089,89
RECEITA PATRIMONIAL	15.985.000,00	16.011.273,42	9.427.109,58	58,88	23.253.480,40	145,23	-7.242.206,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	14.216,87	40,62	47.719,46	136,34	-12.719,46
Valores Mobiliários	15.950.000,00	15.976.273,42	9.412.892,71	58,92	23.205.760,94	145,25	-7.229.487,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.915.000,00	2.915.000,00	218.011,58	7,48	784.606,07	26,92	2.130.393,93
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.650.000,00	1.650.000,00	91.402,90	5,54	450.091,20	27,28	1.199.908,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	1.606,59	4,02	38.393,41
Serviços e Atividades referentes à Saúde	400.000,00	400.000,00	72.967,70	18,24	145.936,44	36,48	254.063,56
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	825.000,00	825.000,00	53.640,98	6,50	186.971,84	22,66	638.028,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	225.784.146,00	237.484.969,63	36.430.866,68	15,34	116.289.028,09	48,97	121.195.941,54
Transferências da União e de suas Entidades	87.777.508,00	98.306.949,30	15.460.872,99	15,73	46.301.785,17	47,10	52.005.164,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.906.638,00	55.078.020,33	10.392.511,51	18,87	37.855.010,60	68,73	17.223.009,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	550.000,00	550.000,00	101.173,24	18,40	317.597,67	57,75	232.402,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	83.000.000,00	83.000.000,00	10.469.308,94	12,61	31.788.434,65	38,30	51.211.565,35
DemaisTransferências Correntes	550.000,00	550.000,00	7.000,00	1,27	26.200,00	4,76	523.800,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.070.000,00	14.070.000,00	2.573.442,53	18,29	7.905.641,99	56,19	6.164.358,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.370.000,00	9.370.000,00	1.748.673,43	18,66	5.154.979,46	55,02	4.215.020,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	144.175,93	72,09	632.945,02	316,47	-432.945,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.500.000,00	4.500.000,00	680.593,17	15,12	2.117.717,51	47,06	2.382.282,49
RECEITAS DE CAPITAL	36.771.195,00	92.558.253,58	11.681.829,31	12,62	21.897.502,77	23,66	70.660.750,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33.082.165,00	62.082.165,00	7.500.000,00	12,08	12.299.219,97	19,81	49.782.945,03
Operações de Crédito - Mercado Interno	33.082.165,00	62.082.165,00	7.500.000,00	12,08	12.299.219,97	19,81	49.782.945,03
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	600.000,00	600.000,00	772.120,00	128,69	842.024,42	140,34	-242.024,42
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	772.120,00	0,00	842.024,42	0,00	-742.024,42
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.089.030,00	29.876.088,58	3.409.709,31	11,41	8.756.258,38	29,31	21.119.830,20
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	105.000,00	465.117,40	0,00	1.520.148,13	0,00	-1.415.148,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	26.682.058,58	2.944.591,91	0,00	7.236.110,25	0,00	19.445.948,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.089.030,00	3.089.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089.030,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.751.445,00	30.751.445,00	5.632.352,73	18,32	15.225.046,62	49,51	15.526.398,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	474.550.786,00	542.754.941,63	78.877.820,06	14,53	246.734.622,68	45,46	296.020.318,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	474.550.786,00	542.754.941,63	78.877.820,06	14,53	246.734.622,68	45,46	296.020.318,95
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	474.550.786,00	542.754.941,63	78.877.820,06	14,53	246.734.622,68	45,46	296.020.318,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					28.903.786,27		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		28.903.786,27					
Superávit Financeiro		28.903.786,27			28.903.786,27		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	440.443.441,00	537.247.884,90	69.291.052,80	214.756.192,31	322.491.692,59	66.140.626,78	168.685.424,62	368.562.460,28	165.779.511,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	374.361.646,00	392.546.689,44	61.681.640,10	193.631.048,30	198.915.641,14	59.774.682,68	156.476.222,87	236.070.466,57	153.677.698,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	229.388.506,62	228.141.419,79	37.813.405,87	101.962.601,75	126.178.818,04	37.893.379,87	101.721.426,75	126.419.993,04	101.388.892,19	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.154.500,00	8.154.500,00	1.279.251,80	3.618.632,83	4.535.867,17	1.279.251,80	3.618.632,83	4.535.867,17	3.618.632,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.818.639,38	156.250.769,65	22.588.982,43	88.049.813,72	68.200.955,93	20.602.051,01	51.136.163,29	105.114.606,36	48.670.173,01	
Transferências a Municípios 1					0,00			0,00		
Demais Despesas Correntes 1					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	65.281.795,00	143.901.195,46	7.609.412,70	21.125.144,01	122.776.051,45	6.365.944,10	12.209.201,75	131.691.993,71	12.101.813,18	0,00
INVESTIMENTOS	56.292.295,00	134.911.695,46	6.199.912,71	17.063.217,47	117.848.477,99	4.956.444,11	8.147.275,21	126.764.420,25	8.039.886,64	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.984.500,00	8.984.500,00	1.409.499,99	4.061.926,54	4.922.573,46	1.409.499,99	4.061.926,54	4.922.573,46	4.061.926,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00			800.000,00			800.000,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.057.345,00	34.360.845,00	5.675.121,06	16.726.011,34	17.634.833,66	5.675.121,06	16.726.011,34	17.634.833,66	15.226.034,52	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	474.500.786,00	571.608.729,90	74.966.173,86	231.482.203,65	340.126.526,25	71.815.747,84	185.411.435,96	386.197.293,94	181.005.545,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Contratual	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	474.550.786,00	571.658.729,90	74.966.173,86	231.482.203,65	340.176.526,25	71.815.747,84	185.411.435,96	386.247.293,94	181.005.545,73	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			61.323.186,72			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	474.550.786,00	571.658.729,90	74.966.173,86	231.482.203,65		71.815.747,84	246.734.622,68		181.005.545,73	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.751.445,00	30.751.445,00	5.632.352,73	13,13	15.225.046,62	13,13	15.526.398,38
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.751.445,00	30.751.445,00	5.632.352,73	13,13	15.225.046,62	13,13	15.526.398,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15.005.000,00	15.005.000,00	3.063.799,35	19,90	7.519.386,48	9,79	7.485.613,52
Contribuições Sociais	15.005.000,00	15.005.000,00	3.063.799,35	19,90	7.519.386,48	9,79	7.485.613,52
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.746.445,00	15.746.445,00	2.568.553,38	16,31	7.705.660,14	16,31	8.040.784,86
Demais Receitas Correntes	15.746.445,00	15.746.445,00	2.568.553,38	16,31	7.705.660,14	16,31	8.040.784,86
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.057.345,00	34.360.845,00	5.675.121,06	16.726.011,34	17.634.833,66	5.675.121,06	16.726.011,34	17.634.833,66	15.226.034,52	
DESPESAS CORRENTES	33.807.345,00	34.110.845,00	5.660.566,78	16.664.225,14	17.446.619,86	5.660.566,78	16.664.225,14	17.446.619,86	15.164.248,32	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.610.900,00	17.914.400,00	3.011.248,27	8.701.599,17	9.212.800,83	3.011.248,27	8.701.599,17	9.212.800,83	7.201.622,35	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	80.765,13	256.965,83	193.034,17	80.765,13	256.965,83	193.034,17	256.965,83	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.746.445,00	15.746.445,00	2.568.553,38	7.705.660,14	8.040.784,86	2.568.553,38	7.705.660,14	8.040.784,86	7.705.660,14	-
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	14.554,28	61.786,20	188.213,80	14.554,28	61.786,20	188.213,80	61.786,20	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	14.554,28	61.786,20	188.213,80	14.554,28	61.786,20	188.213,80	61.786,20	-
Fonte: Contabilidade										

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES	***VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD***	***GILMAR PINHEIRO***	***CARLOS ALBERTO VIEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC/PR 49937/O-0	Secretario Municipal de Fazenda	Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio Dos Santos
Código Identificador:6CAA1AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2023 BIMESTRE MARÇO E ABRIL
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	440.493.441,00	537.297.882,90	69.291.052,80	214.756.192,31	92,77	322.541.690,59	66.140.626,78	168.685.424,62	90,98	368.612.458,28	-
LEGISLATIVA	5.180.000,00	5.180.000,00	785.663,64	2.236.671,55	0,97	2.943.328,45	788.497,64	2.236.671,55	1,21	2.943.328,45	
Ação Legislativa	5.180.000,00	5.180.000,00	785.663,64	2.236.671,55	0,97	2.943.328,45	788.497,64	2.236.671,55	1,21	2.943.328,45	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	4.894.900,00	4.615.900,00	876.061,67	2.353.709,71	1,02	2.262.190,29	849.875,64	2.239.590,85	1,21	2.376.309,15	-
Ação Judiciária						-				-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.879.900,00	4.600.900,00	876.061,67	2.353.256,71	1,02	2.247.643,29	849.875,64	2.239.590,85	1,21	2.361.309,15	
Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	-	453,00	-	14.547,00			-	15.000,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções						-				-	
ADMINISTRAÇÃO	40.365.855,00	44.879.355,00	4.794.069,81	15.236.788,85	6,58	29.642.566,15	4.593.225,00	12.774.389,18	6,89	32.104.965,82	-
Planejamento e Orçamento	11.616.000,00	11.819.000,00	910.798,07	2.024.931,79	0,87	9.794.068,21	894.762,91	1.922.615,88	1,04	9.896.384,12	
Administração Geral	20.308.300,00	24.414.800,00	2.289.263,41	8.441.990,10	3,65	15.972.809,90	2.134.504,23	6.453.759,04	3,48	17.961.040,96	
Administração Financeira	3.855.555,00	3.984.555,00	649.920,53	2.080.743,13	0,90	1.903.811,87	682.402,25	1.886.629,87	1,02	2.097.925,13	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Formação de Recursos Humanos	1.135.000,00	1.135.000,00	218.242,64	736.552,02	0,32	398.447,98	210.689,20	672.379,26	0,36	462.620,74	
Administração de Receitas	3.451.000,00	3.526.000,00	725.845,16	1.952.571,81	0,84	1.573.428,19	670.866,41	1.839.005,13	0,99	1.686.994,87	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	664.500,00	683.500,00	50.792,97	176.826,76	0,08	506.673,24	59.712,74	148.286,85	0,08	535.213,15	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	664.500,00	683.500,00	50.792,97	176.826,76	0,08	506.673,24	59.712,74	148.286,85	0,08	535.213,15	
Demais Subfunções						-				-	
SEGURANÇA PÚBLICA	11.529.900,00	15.212.183,66	2.995.358,97	6.905.497,13	2,98	8.306.686,53	2.694.687,04	4.529.889,23	2,44	10.682.294,43	-
Policiamento	7.000.000,00	10.347.283,66	2.298.802,98	4.820.091,91	2,08	5.527.191,75	2.012.320,87	2.472.543,33	1,33	7.874.740,33	
Defesa Civil	499.900,00	834.900,00	19.953,85	43.408,97	0,02	791.491,03	10.592,81	25.242,23	0,01	809.657,77	
Defesa Terrestre	4.030.000,00	4.030.000,00	676.602,14	2.041.996,25	0,88	1.988.003,75	671.773,36	2.032.103,67	1,10	1.997.896,33	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.563.400,00	19.502.821,25	2.432.255,44	7.948.258,73	3,44	11.554.562,52	2.551.022,77	6.966.549,34	3,76	12.536.271,91	-
Assistência ao Idoso	214.000,00	282.800,00	-		-	282.800,00	-			282.800,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	11.000,00	-	230,00	-	10.770,00	-	230,00	-	10.770,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.622.638,00	1.524.374,44	145.599,27	325.629,38	0,14	1.198.745,06	119.509,38	292.437,99	0,16	1.231.936,45	
Assistência Comunitária	16.056.762,00	17.029.646,81	2.011.518,45	7.099.162,35	3,07	9.930.484,46	2.306.239,67	6.300.508,35	3,40	10.729.138,46	
Demais Subfunções	655.000,00	655.000,00	275.137,72	523.237,00	0,23	131.763,00	125.273,72	373.373,00	0,20	281.627,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	61.315.445,00	61.630.445,00	6.193.106,37	18.414.746,59	7,96	43.215.698,41	6.192.774,96	18.414.415,18	9,93	43.216.029,82	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	61.315.445,00	61.630.445,00	6.193.106,37	18.414.746,59	7,96	43.215.698,41	6.192.774,96	18.414.415,18	9,93	43.216.029,82	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-			-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	82.638.500,00	116.733.571,25	17.184.272,54	49.292.219,58	21,29	67.441.351,67	16.329.545,60	42.558.793,90	22,95	74.174.777,35	-
Administração Geral	3.157.000,00	4.155.252,93	592.779,27	1.879.196,30	0,81	2.276.056,63	563.050,97	1.497.169,98	0,81	2.658.082,95	
Formação de Recursos Humanos	-	-			-	-			-	-	
Atenção Básica	37.041.000,00	40.648.944,16	7.940.281,10	23.801.060,69	10,28	16.847.883,47	7.975.547,10	20.713.225,84	11,17	19.935.718,32	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.783.500,00	60.987.698,91	6.442.163,09	17.909.781,20	7,74	43.077.917,71	5.783.021,07	15.379.321,07	8,29	45.608.377,84	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.251.000,00	3.090.412,75	620.609,24	1.576.644,42	0,68	1.513.768,33	583.158,22	1.456.511,80	0,79	1.633.900,95	
Vigilância Sanitária	2.171.000,00	2.231.462,50	376.084,27	1.077.751,02	0,47	1.153.711,48	338.246,57	891.010,89	0,48	1.340.451,61	
Vigilância Epidemiológica	4.774.000,00	5.008.800,00	974.574,67	2.488.430,61	1,07	2.520.369,39	815.112,47	2.115.012,68	1,14	2.893.787,32	
Alimentação e Nutrição	456.000,00	606.000,00	237.780,90	559.355,34	0,24	46.644,66	271.409,20	506.541,64	0,27	99.458,36	
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	124.683.341,00	128.759.006,74	17.713.434,35	53.960.114,63	23,31	74.798.892,11	16.408.605,31	42.594.007,90	22,98	86.164.998,84	-
Ensino Fundamental	88.387.341,00	91.883.163,50	11.387.022,10	38.608.992,41	16,68	53.274.171,09	10.312.849,85	28.198.104,10	15,21	63.685.059,40	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior	139.000,00	139.000,00	-	-	-	139.000,00	-	-	-	139.000,00	
Educação Infantil	27.716.000,00	27.296.000,00	5.071.203,62	11.770.717,87	5,08	15.525.282,13	5.116.267,11	11.770.717,87	6,35	15.525.282,13	
Educação de Jovens e Adultos	585.000,00	588.568,50	19.031,99	38.797,91	0,02	549.770,59	19.031,99	38.797,91	0,02	549.770,59	
Educação Especial	3.491.000,00	3.679.274,74	293.666,73	831.234,79	0,36	2.848.039,95	293.666,73	831.234,79	0,45	2.848.039,95	
Outros Encargos Especiais	-	-			-	-			-	-	
Demais Subfunções	4.365.000,00	5.173.000,00	942.509,91	2.710.371,65	1,17	2.462.628,35	666.789,63	1.755.153,23	0,95	3.417.846,77	
CULTURA	3.159.900,00	7.159.900,00	361.708,60	1.567.615,11	0,68	5.592.284,89	414.912,16	1.050.376,13	0,57	6.109.523,87	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	3.159.900,00	7.159.900,00	361.708,60	1.567.615,11	0,68	5.592.284,89	414.912,16	1.050.376,13	0,57	6.109.523,87	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	585.000,00	605.000,00	50.499,36	208.380,40	0,09	396.619,60	58.764,39	181.966,39	0,10	423.033,61	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	585.000,00	605.000,00	50.499,36	208.380,40	0,09	396.619,60	58.764,39	181.966,39	0,10	423.033,61	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
URBANISMO	41.642.000,00	75.104.500,00	9.046.148,19	29.908.545,27	12,92	45.195.954,73	8.439.254,24	16.019.579,51	8,64	59.084.920,49	-
Infra-Estrutura Urbana	27.922.000,00	60.195.500,00	7.915.835,49	18.805.129,23	8,12	41.390.370,77	5.975.059,33	10.723.982,71	5,78	49.471.517,29	
Serviços Urbanos	13.720.000,00	14.909.000,00	1.130.312,70	11.103.416,04	4,80	3.805.583,96	2.464.194,91	5.295.596,80	2,86	9.613.403,20	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	80.000,00	62.000,00	227,48	227,48	-	61.772,52	-	-	-	62.000,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	80.000,00	62.000,00	227,48	227,48	-	61.772,52	-		-	62.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	3.797.000,00	4.492.000,00	833.925,41	2.722.435,79	1,18	1.769.564,21	598.586,45	1.254.596,07	0,68	3.237.403,93	-
Preservação e Conservação Ambiental	3.797.000,00	4.492.000,00	833.925,41	2.722.435,79	1,18	1.769.564,21	598.586,45	1.254.596,07	0,68	3.237.403,93	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções			-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.634.000,00	3.244.000,00	110.850,11	2.179.741,66	0,94	1.064.258,34	271.667,15	769.398,32	0,41	2.474.601,68	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.634.000,00	3.244.000,00	110.850,11	2.179.741,66	0,94	1.064.258,34	271.667,15	769.398,32	0,41	2.474.601,68	
AGRICULTURA	1.500.000,00	9.870.000,00	1.173.176,37	2.190.097,86	0,95	7.679.902,14	486.158,78	1.300.038,62	0,70	8.569.961,38	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	1.500.000,00	9.870.000,00	1.173.176,37	2.190.097,86	0,95	7.679.902,14	486.158,78	1.300.038,62	0,70	8.569.961,38	
Extensão Rural		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização						-			-	-	
INDÚSTRIA	55.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	55.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	3.570,00	3.570,00	-	41.430,00	966,00	966,00	-	44.034,00	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	45.000,00	45.000,00	3.570,00	3.570,00	-	41.430,00	966,00	966,00	-	44.034,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	1.219.800,00	1.219.800,00	185.797,37	589.999,49	0,25	629.800,51	168.050,87	438.503,82	0,24	781.296,18	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.219.800,00	1.219.800,00	185.797,37	589.999,49	0,25	629.800,51	168.050,87	438.503,82	0,24	781.296,18	
ENERGIA	10.570.000,00	10.570.000,00	147.953,38	6.010.055,52	2,60	4.559.944,48	1.040.077,71	2.782.103,33	1,50	7.787.896,67	-
Conservação de Energia	10.570.000,00	10.570.000,00	147.953,38	6.010.055,52	2,60	4.559.944,48	1.040.077,71	2.782.103,33	1,50	7.787.896,67	

Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	3.919.900,00	3.919.900,00	754.071,52	2.056.594,57	0,89	1.863.305,43	596.133,08	1.631.206,82	0,88	2.288.693,18	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	3.919.900,00	3.919.900,00	754.071,52	2.056.594,57	0,89	1.863.305,43	596.133,08	1.631.206,82	0,88	2.288.693,18	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	21.650.000,00	22.959.000,00	3.598.109,25	10.794.095,63	4,66	12.164.904,37	3.598.109,25	10.794.095,63	5,82	12.164.904,37	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	14.250.000,00	14.250.000,00	2.627.324,29	7.499.467,47	3,24	6.750.532,53	2.627.324,29	7.499.467,47	4,04	6.750.532,53	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	7.400.000,00	8.709.000,00	970.784,96	3.294.628,16	1,42	5.414.371,84	970.784,96	3.294.628,16	1,78	5.414.371,84	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00				800.000,00				800.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.057.345,00	34.360.845,00	5.675.121,06	16.726.011,34	6,63	17.634.833,66	5.675.121,06	16.726.011,34	8,36	17.634.833,66	
LEGISLATIVA	270.000,00	270.000,00	47.167,11	139.325,12	0,06	130.674,88	47.167,11	139.325,12	0,08	130.674,88	
Ação Legislativa	270.000,00	270.000,00	47.167,11	139.325,12	0,06	130.674,88	47.167,11	139.325,12	0,08	130.674,88	
JUDICIÁRIA	250.100,00	250.100,00	45.947,86	132.331,27	0,06	117.768,73	45.947,86	132.331,27	0,07	117.768,73	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	250.100,00	250.100,00	45.947,86	132.331,27	0,06	117.768,73	45.947,86	132.331,27	0,07	117.768,73	
ADMINISTRAÇÃO	2.239.700,00	2.223.200,00	379.744,26	1.111.893,54	0,48	1.111.306,46	379.744,26	1.111.893,54	0,60	1.111.306,46	
Administração Geral	2.239.700,00	2.223.200,00	379.744,26	1.111.893,54	0,48	1.111.306,46	379.744,26	1.111.893,54	0,60	1.111.306,46	
DEFESA NACIONAL	5.500,00	5.500,00	-	4.510,00	-	990,00	-	4.510,00	0,01	990,00	
Defesa Terrestre	5.500,00	5.500,00	-	4.510,00	-	990,00	-	4.510,00	0,01	990,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	350.100,00	350.100,00	60.113,04	176.063,96	0,08	174.036,04	60.113,04	176.063,96	0,09	174.036,04	
Defesa Terrestre	350.000,00	350.000,00	60.113,04	176.063,96	0,08	173.936,04	60.113,04	176.063,96	0,09	173.936,04	
Defesa Civil	100,00	100,00			-	100,00	-	-	-	100,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	731.600,00	731.600,00	123.077,11	357.479,58	0,15	374.120,42	123.077,11	357.479,58	0,19	374.120,42	
Assistência Comunitária	731.600,00	731.600,00	123.077,11	357.479,58	0,15	374.120,42	123.077,11	357.479,58	0,19	374.120,42	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.000,00	90.000,00	13.126,70	38.745,73	0,02	51.254,27	13.126,70	38.745,73	0,02	51.254,27	
Previdência do Regime Estatutário	90.000,00	90.000,00	13.126,70	38.745,73	0,02	51.254,27	13.126,70	38.745,73	0,02	51.254,27	
SAÚDE	6.616.500,00	6.616.500,00	1.110.013,93	3.141.217,34	1,36	3.475.282,66	1.110.013,93	3.141.217,34	1,69	3.475.282,66	
Administração Geral	251.000,00	251.000,00	35.243,93	103.906,53	0,04	147.093,47	35.243,93	103.906,53	0,06	147.093,47	
Atenção Básica	3.913.000,00	3.913.000,00	695.568,32	1.937.455,15	0,84	1.975.544,85	695.568,32	1.937.455,15	1,04	1.975.544,85	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.710.500,00	1.710.500,00	258.522,94	758.026,05	0,33	952.473,95	258.522,94	758.026,05	0,41	952.473,95	
Suporte Profilático e Terapêutico	61.000,00	61.000,00	8.964,03	25.510,61	0,01	35.489,39	8.964,03	25.510,61	0,01	35.489,39	
Vigilância Sanitária	186.000,00	186.000,00	29.728,12	87.288,89	0,04	98.711,11	29.728,12	87.288,89	0,05	98.711,11	
Vigilância Epidemiológica	495.000,00	495.000,00	81.986,59	229.030,11	0,10	265.969,89	81.986,59	229.030,11	0,12	265.969,89	
EDUCAÇÃO	6.667.000,00	6.987.000,00	1.168.716,70	3.413.685,59	1,48	3.573.314,41	1.168.716,70	3.413.685,59	1,83	3.573.314,41	
Ensino Fundamental	5.144.000,00	5.144.000,00	756.603,52	2.374.913,84	1,03	2.769.086,16	756.603,52	2.374.913,84	1,28	2.769.086,16	
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
Educação Infantil	1.404.000,00	1.724.000,00	400.050,96	1.006.042,48	0,43	717.957,52	400.050,96	1.006.042,48	0,53	717.957,52	
Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	27.000,00	2.218,24	5.386,35	-	21.613,65	2.218,24	5.386,35	-	21.613,65	
Educação Especial	91.000,00	91.000,00	9.843,98	27.342,92	0,01	63.657,08	9.843,98	27.342,92	0,01	63.657,08	
CULTURA	40.100,00	40.100,00	9.462,89	27.270,52	0,01	12.829,48	9.462,89	27.270,52	0,01	12.829,48	
Difusão Cultural	40.100,00	40.100,00	9.462,89	27.270,52	0,01	12.829,48	9.462,89	27.270,52	0,01	12.829,48	
URBANISMO	250.000,00	250.000,00	37.284,87	108.803,68	0,05	141.196,32	37.284,87	108.803,68	0,06	141.196,32	
Serviços Urbanos	250.000,00	250.000,00	37.284,87	108.803,68	0,05	141.196,32	37.284,87	108.803,68	0,06	141.196,32	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	30.200,00	30.200,00	5.915,50	17.461,82	0,01	12.738,18	5.915,50	17.461,82	0,01	12.738,18	
Comunicação Social	30.200,00	30.200,00	5.915,50	17.461,82	0,01	12.738,18	5.915,50	17.461,82	0,01	12.738,18	
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	3.837,56	11.391,79	-	18.608,21	3.837,56	11.391,79	0,01	18.608,21	
Conservção de Energia	30.000,00	30.000,00	3.837,56	11.391,79	-	18.608,21	3.837,56	11.391,79	0,01	18.608,21	
DESPORTO E LAZER	40.100,00	40.100,00	6.840,74	21.419,23	0,01	18.680,77	6.840,74	21.419,23	0,01	18.680,77	
Desporto Comunitário	40.100,00	40.100,00	6.840,74	21.419,23	0,01	18.680,77	6.840,74	21.419,23	0,01	18.680,77	
ENCARGOS ESPECIAIS	16.446.445,00	16.446.445,00	2.663.872,79	8.024.412,17	3,47	8.422.032,83	2.663.872,79	8.024.412,17	4,33	8.422.032,83	
Serviço da Divida Interna	16.446.445,00	16.446.445,00	2.663.872,79	8.024.412,17	3,47	8.422.032,83	2.663.872,79	8.024.412,17	4,33	8.422.032,83	
TOTAL (III) = (I + II)	474.550.786,00	571.658.727,90	74.966.173,86	231.482.203,65	100,00	340.176.524,25	71.815.747,84	185.411.435,96	100,00	386.247.291,94	-

FONTE: CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ O ENVIO DO BIMESTRE AO TCE

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES	***VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD***	***GILMAR PINHEIRO***	***CARLOS ALBERTO VIEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC/PR 49937/O-0	Secretario Municipal de Fazenda	Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio Dos Santos
Código Identificador:5C7B9BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	56.505.445,00	37.422.067,98
Receita de Contribuições dos Segurados	11.704.000,00	5.878.391,26
Ativo	11.500.000,00	5.761.084,66
Inativo	200.000,00	115.364,34
Pensionista	4.000,00	1.942,26
Receita de Contribuições Patronais	12.155.000,00	6.136.535,25
Ativo	12.155.000,00	6.136.535,25
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.900.000,00	16.656.712,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	14.900.000,00	16.656.712,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.746.445,00	8.750.429,23
Compensação Financeira entre os Regimes	2.000.000,00	1.041.790,52
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	15.746.445,00	7.705.660,14
Demais Receitas Correntes	0,00	2.978,57
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	40.759.000,00	29.716.407,84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
Benefícios	54.425.445,00	16.156.933,30	16.156.933,30	16.156.933,30
Aposentadorias	40.979.936,00	14.547.545,48	14.547.545,48	14.547.545,48
Pensões por Morte	13.445.509,00	1.609.387,82	1.609.387,82	1.609.387,82
Outras Despesas Previdenciárias	2.080.000,00	76.274,01	76.274,01	151.630,52
Compensação Financeira entre os regimes	1.730.000,00			
Demais Despesas Previdenciárias	350.000,00	76.274,01	76.274,01	76.274,01
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	56.505.445,00	16.233.207,31	16.233.207,31	16.233.207,31
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	(15.746.445,00)	13.483.200,53	13.483.200,53	13.483.200,53

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.010,99
Investimentos e Aplicações	215.953.823,82
Outro Bens e Direitos	498.414,60

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
Receitas Correntes	2.900.000,00	1.440.783,85
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.900.000,00	1.440.783,85

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	2.610.000,00	1.139.189,38	1.139.189,38	1.139.189,38
Pessoal e Encargos Sociais	1.167.500,00	545.955,43	545.955,43	545.955,43

Demais Despesas Correntes	1.442.500,00	593.233,95	593.233,95	593.233,95
Despesas de Capital (XIV)	290.000,00	97.720,26	97.720,26	97.720,26
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.900.000,00	1.236.909,64	1.236.909,64	1.236.909,64
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	0,00	203.874,21	203.874,21	203.874,21

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	828.759,53
Outro Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
Aposentadorias	1.200.000,00	492.783,84	492.783,84	492.783,84
Pensões	800.000,00	331.724,76	331.724,76	331.724,76
Outras Despesas Previdenciárias	250.000,00	83.510,26	83.510,26	83.510,26
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	2.250.000,00	908.018,86	908.018,86	908.018,86
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	(2.250.000,00)	(908.018,86)	(908.018,86)	(908.018,86)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PARANAVAI PREVIDENCIA. Emissão: 14/07/2023, às 15:11:41.				
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.				
NOTA:				

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio Dos Santos
Código Identificador:CC22B9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICIPIO DE PARANAVAI - PODER EXECUTIVO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO/2023 - BIMESTRE MAIO - JUNHO					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	62.082.165,00	12.299.219,97			49.782.945,03
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	144.201.195,46	21.186.930,21	16.385.180,69		123.014.265,25
Investimentos	134.911.695,46	17.063.217,47	12.261.467,95		117.848.477,99
Inversão Financeiras	5.000,00	-			5.000,00
Amortização da Dívida	9.284.500,00	4.123.712,74	4.123.712,74		5.160.787,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0	-	0	0	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por	0	-	0	0	0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	144.201.195,46	21.186.930,21	16.385.180,69		123.014.265,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA	82.119.030,46	8.887.710,24			73.231.320,22
REGRA DE OURO (III) = (II – I)					
Fonte: Contabilidade					
DEMONSTRATIVO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ O ENVIO DO BIMESTRE AO TCE					
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES	*VANUSA AP CASSIANO ARRIBARD*	*GILMAR PINHEIRO*	*CARLOS ALBERTO VIEIRA*
Prefeito Municipal	Contadora	Secretario Municipal de Fazenda	Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio Dos Santos
Código Identificador:CF3A855F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2023 - BIMESTRE - MAIO - JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	419.445.243,05	209.612.073,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.610.000,00	50.632.015,37
IPTU	55.100.000,00	19.043.397,19
ISS	30.500.000,00	11.782.958,85
ITBI	10.000.000,00	2.852.582,53
IRRF	15.000.000,00	7.727.844,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.010.000,00	9.225.232,27
Contribuições	22.354.000,00	10.747.301,37
Receita Patrimonial	16.011.273,42	23.253.480,40
Aplicações Financeiras (II)	15.976.273,42	23.205.760,94
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	47.719,46
Transferências Correntes	237.484.969,63	116.289.028,09
Cota-Parte do FPM	55.500.000,00	30.629.836,89
Cota-Parte do ICMS	36.000.000,00	17.723.937,32
Cota-Parte do IPVA	15.200.000,00	18.671.265,75
Cota-Parte do ITR	2.400.000,00	470.235,20
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	560.000,00	189.990,08
Transferências do FUNDEB	83.000.000,00	31.788.434,65
Outras Transferências Correntes	44.824.969,63	16.815.328,20
Demais Receitas Correntes	16.985.000,00	8.690.248,06
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	16.985.000,00	8.690.248,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III)]	403.468.969,63	186.406.312,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	92.430.453,58	21.897.502,77
Operações de Crédito (VIII)	62.082.165,00	12.299.219,97
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	600.000,00	842.024,42
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	600.000,00	842.024,42
Transferências de Capital	29.748.288,58	8.756.258,38
Convênios	26.179.258,58	6.133.382,98
Outras Transferências de Capital	3.696.830,00	2.622.875,40
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII+IX+X+XI+XII)]	30.476.088,58	9.598.282,80
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	433.945.058,21	196.004.595,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	433.945.058,21	196.004.595,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XVIII)	392.546.687,44	193.631.048,30	156.476.222,87	153.677.698,03	613.266,32	11.329.546,96	11.144.505,95
Pessoal e Encargos Sociais	228.141.417,79	101.962.601,75	101.721.426,75	101.388.892,19	18.204,95	3.328,68	3.328,68
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.154.500,00	3.618.632,83	3.618.632,83	3.618.632,83	-	-	-
Outras Despesas Correntes	156.250.769,65	88.049.813,72	51.136.163,29	48.670.173,01	595.061,37	11.326.218,28	11.141.177,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIV)	384.392.187,44	190.012.415,47	152.857.590,04	150.059.065,20	613.266,32	11.329.546,96	11.144.505,95
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-						
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	143.951.195,46	21.125.144,01	12.209.201,75	12.101.813,18	784.731,39	22.978.441,08	22.466.599,09
Investimentos	134.911.695,46	17.063.217,47	8.147.275,21	8.039.886,64	784.731,39	22.978.441,08	22.466.599,09
Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	9.034.500,00	4.061.926,54	4.061.926,54	4.061.926,54	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS (XXVIII) = [(XXIII - (XXIV+ XXV+ XXVI +XXVII)	134.911.695,46	17.063.217,47	8.147.275,21	8.039.886,64	784.731,39	22.978.441,08	22.466.599,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	800.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-						
DESPESAS NÃO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXVIII+XXIX+XXX)	520.103.882,90	207.075.632,94	161.004.865,25	158.098.951,84	1.397.997,71	34.307.988,04	33.611.105,04
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	520.103.882,90	207.075.632,94	161.004.865,25	158.098.951,84	1.397.997,71	34.307.988,04	33.611.105,04
RESULTADO PRIMÁRIO - (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa + (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	2.896.540,56						
RESULTADO PRIMÁRIO - (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.896.540,56						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	23.424.701,75	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício>	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VAEIAÇÕES MONETARIAS ATIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVI)	6.427.189,14	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVII)	3.815.243,05	
RESULTADO NOMINAL - (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.508.486,65	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	76.081.485,99	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 30/Jun/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	77.458.560,04	85.731.787,53
DEDUÇÕES (XL)	112.730.578,86	119.618.352,75
Disponibilidade de Caixa	111.426.108,36	118.713.882,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	115.314.210,50	126.424.335,06
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.468.524,50	3.673.323,20
(-) Depósito Restituiveis e Valores Vinculados	2.419.577,64	4.037.129,61
Demais Haveres Financeiros	1.304.470,50	904.470,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 35.272.018,82	- 33.886.565,22
RESULTADO NOMINAL - (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	- 1.385.453,60	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	- 2.204.798,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII - XLIV + XLVI + XLVII (XLXIX)	+ XLVIII +/- 819.345,10
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Abaixo da Linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	- 1.792.600,99
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.903.786,27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	28.903.786,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: CONTABILIDADE	
NOTA:	
DEMONSTRATIVO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ O ENVIO DO BIMESTRE AO TCE	

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES	***VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD***	***CARLOS ALBERTO VIEIRA***	***GILMAR PINHEIRO***
Prefeito Municipal	Contadora CRC/PR 49937/O-0	Controlador Geral	Secretario M. de Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio Dos Santos
Código Identificador:2EF2A9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO/2023 BIMESTRE MAIO - JUNHO							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	600.000,00			958.864,04			- 358.864,04
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00			842.024,42			- 742.024,42
Receita de Alienação de Bens Imóveis	500.000,00			-			500.000,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-			116.839,62			- 116.839,62
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	144.273.135,82	21.186.930,21	12.270.987,95	12.163.599,38	-	-	132.002.147,87
Despesas de Capital	144.273.135,82	21.186.930,21	12.270.987,95	12.163.599,38	-	-	132.002.147,87
Investimentos	134.983.635,82	17.063.217,47	8.147.275,21	8.039.886,64	-	-	126.836.360,61
Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-	-	-	5.000,00
Amortização da Dívida	9.284.500,00	4.123.712,74	4.123.712,74	4.123.712,74			5.160.787,26
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)			2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	2.122.764,35			- 11.312.123,91			- 9.189.359,56
FONTE: CONTABILIDADE							
DEMONSTRATIVO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ O ENVIO DO BIMESTRE AO TCE							
CARLOS HENRIQUE ROSSATO	***VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD***			***GILMAR PINHEIRO***		***CARLOS ALBERTO VIEIRA***	

GOMES			
Prefeito Municipal	Contadora CRC/PR 49937/O-0	Secretario Municipal de Fazenda	Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio Dos Santos
Código Identificador:00B29C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2023 - BIMESTRE - MAIO - JUNHO				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL
		No bimestre	Até o bimestre (b)	(c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: CONTABILIDADE											

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES	***VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD***	***GILMAR PINHEIRO***	***CARLOS ALBERTO VIEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora CRC/PR 49937/O-0	Secretario Municipal de Fazenda	Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio Dos Santos
Código Identificador:EA4B515C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2023 BIMESTRE - MAIO - JUNHO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	110.600.000,00	110.600.000,00	41.406.783,10	153,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	55.100.000,00	55.100.000,00	19.043.397,19	34,56
IPTU	45.000.000,00	45.000.000,00	16.773.034,51	37,27
Multas, Juros de Mora Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.100.000,00	10.100.000,00	2.270.362,68	22,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000.000,00	10.000.000,00	2.852.582,53	28,53

ITBI	10.000.000,00	10.000.000,00	2.836.344,36	28,36
Multas, Juros de Mora Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	16.238,17	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	30.500.000,00	30.500.000,00	11.782.958,85	38,63
ISS	26.000.000,00	26.000.000,00	11.374.053,84	43,75
Multas, Juros de Mora Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	408.905,01	9,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	15.000.000,00	15.000.000,00	7.727.844,53	51,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	132.700.000,00	132.700.000,00	84.606.544,68	63,76
Cota-Parte FPM	65.000.000,00	65.000.000,00	38.287.295,93	58,90
Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	587.793,93	19,59
Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	19.000.000,00	23.339.045,70	122,84
Cota-Parte ICMS	45.000.000,00	45.000.000,00	22.154.921,52	49,23
Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	700.000,00	237.487,60	33,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	243.300.000,00	243.300.000,00	126.013.327,78	51,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c)x100	Até o Bimestre(e)	%(e/c) x 100	Até o Bimestre(f)	%(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.790.000,00	22.533.233,00	13.941.390,76	61,87	13.543.872,66	60,11	13.179.455,23	58,49
Despesa de Correntes	22.786.000,00	22.529.233,00	13.941.390,76	61,88	13.543.872,66	60,12	13.179.455,23	58,50
Despesa de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.056.000,00	12.626.843,00	6.614.839,44	52,39	6.614.839,44	52,39	6.490.310,63	51,40
Despesa de Correntes	13.049.000,00	12.619.843,00	6.614.839,44	52,42	6.614.839,44	52,42	6.490.310,63	51,43
Despesa de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	647.000,00	597.000,00	275.112,13	46,08	275.112,13	46,08	264.834,60	44,36
Despesa de Correntes	647.000,00	597.000,00	275.112,13	46,08	275.112,13	46,08	264.834,60	44,36
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesa de Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesa de Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
ALIMENTAÇÃO E NITRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesa de Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.802.000,00	7.537.924,00	4.118.588,30	54,64	4.042.518,80	53,63	4.034.811,86	53,53
Despesa de Correntes	2.000,00	221.219,00	92.595,82	41,86	16.526,32	7,47	8.819,38	3,99
Despesa de Capital	6.800.000,00	7.316.705,00	4.025.992,48	55,02	4.025.992,48	55,02	4.025.992,48	55,02
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XI)	43.295.000,00	43.295.000,00	24.949.930,63	57,63	24.476.343,03	56,53	23.969.412,32	55,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.949.930,63	24.476.343,03	23.969.412,32
(-) Restos a Pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício Sem Disponibilidade Financeiara (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.949.930,63	24.476.343,03	23.969.412,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		18.901.999,17	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) – XVII)[1]	6.047.931,46	5.574.343,86	5.067.413,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,80	19,42	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA				
	SALDO INICIAL (no exercício atual) (h)	EMPENHADAS (I)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (K)	SALDO FINAL(não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DOEMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p – (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença Entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) – u))
Empenhos de 2023	18.901.999,17	24.476.343,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	32.188.949,79	33.739.590,96	1.550.641,17	391.911,47	0,00	0,00	370.808,23	12.135,77	8.967,47	1.541.673,70
Empenhos de 2021	27.031.714,92	26.243.787,44	-787.927,48	235.002,00	0,00	1.022.929,48	213.876,21	450,00	20.675,79	-808.603,27

Empenhos de 2020	21.467.521,20	22.241.087,50	773.566,30	143.831,14	0,00	0,00	137.411,69	1.692,50	4.726,95	768.839,35
Empenhos de 2019 e anteriores	60.657.260,09	64.002.122,62	3.344.862,53	40.813,71	0,00	0,00	34.305,63	0,00	6.508,08	3.338.354,45
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRECRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI – XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (W)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO REFERÊNCIA			SALDO FINAL(não aplicado)
		EMPENHADAS (X)	LIQUIDADAS (Y)	PAGAS (Z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.912.408,00	22.426.635,30	11.598.968,88	51,72
Provenientes da União	20.519.408,00	20.532.252,97	9.828.209,34	47,87
Provenientes dos Estados	393.000,00	1.894.382,33	1.770.759,54	93,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	400.000,00	400.000,00	145.936,44	36,48
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)= (XXVIII +XXIX + XXX)	21.312.408,00	22.826.635,30	11.744.905,32	51,45

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.164.000,00	22.028.711,16	11.797.125,08	53,55	9.106.808,33	41,34	8.866.086,93	40,25
Despesa de Correntes	18.078.000,00	19.826.280,15	9.950.920,61	50,19	8.787.029,92	44,32	8.590.212,52	43,33
Despesa de Capital	86.000,00	2.202.431,01	1.846.204,47	83,83	319.778,41	14,52	275.874,41	12,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.133.758,00	41.517.113,91	7.752.105,37	18,67	5.221.645,24	12,58	4.787.382,73	11,53
Despesa de Correntes	11.961.258,00	13.044.394,79	7.553.828,47	57,91	5.149.642,25	39,48	4.747.340,32	36,39
Despesa de Capital	172.500,00	28.472.719,12	198.276,90	0,70	72.002,99	0,25	40.042,41	0,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.634.000,00	2.521.955,17	1.294.585,34	0,00	1.174.452,72	0,00	1.158.507,39	45,94
Despesa de Correntes	2.488.000,00	2.490.955,17	1.294.585,34	51,97	1.174.452,72	47,15	1.158.507,39	46,51
Despesa de Capital	146.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.357.000,00	2.417.462,50	1.165.039,91	48,19	978.299,78	40,47	941.063,02	38,93
Despesa de Correntes	2.331.000,00	2.378.000,00	1.158.040,91	48,70	971.300,78	40,85	934.064,02	39,28
Despesa de Capital	26.000,00	39.462,50	6.999,00	17,74	6.999,00	17,74	6.999,00	17,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.269.000,00	5.503.800,00	2.717.460,72	49,37	2.344.042,79	42,59	2.289.783,98	41,60
Despesa de Correntes	5.237.000,00	5.260.000,00	2.530.821,23	48,11	2.340.437,79	44,50	2.286.178,98	43,46
Despesa de Capital	32.000,00	243.800,00	186.639,49	76,55	3.605,00	1,48	3.605,00	1,48
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	456.000,00	606.000,00	559.355,34	92,30	506.541,64	83,59	433.204,44	71,49

Despesa de Correntes	455.000,00	605.000,00	559.355,34	92,46	506.541,64	83,73	433.204,44	71,60
Despesa de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.411.000,00	3.673.328,93	1.890.507,01	51,47	1.584.550,19	43,14	1.560.646,42	42,49

Despesa de Correntes	3.330.000,00	3.598.328,93	1.854.515,34	51,54	1.559.126,42	43,33	1.537.126,65	42,72
Despesa de Capital	81.000,00	75.000,00	35.991,67	47,99	25.423,77	33,90	23.519,77	31,36
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII +XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	44.424.758,00	78.268.371,67	27.176.178,77	34,72	20.916.340,69	26,72	20.036.674,91	25,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	40.954.000,00	44.561.944,16	25.738.515,84	57,76	22.650.680,99	50,83	22.045.542,16	49,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.189.758,00	54.143.956,91	14.366.944,81	26,53	11.836.484,68	21,86	11.277.693,36	20,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.281.000,00	3.118.955,17	1.569.697,47	50,33	1.449.564,85	46,48	1.423.341,99	45,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.357.000,00	2.417.462,50	1.165.039,91	48,19	978.299,78	40,47	941.063,02	38,93
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.269.000,00	5.503.800,00	2.717.460,72	49,37	2.344.042,79	42,59	2.289.783,98	41,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	456.000,00	606.000,00	559.355,34	92,30	506.541,64	83,59	433.204,44	71,49
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.213.000,00	11.211.252,93	6.009.095,31	53,60	5.627.068,99	50,19	5.595.458,28	49,91
TOTAL	87.719.758,00	121.563.371,67	52.126.109,40	42,88	45.392.683,72	37,34	44.006.087,23	36,20
(-) Despesa executada com receita provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	87.719.758,00	121.563.371,67	52.126.109,40	42,88	45.392.683,72	37,34	44.006.087,23	36,20
DEMONSTRATIVO SUJEIRO A ALTERAÇÃO ATÉ O ENVIO DO BIMESTRE AO TCE								

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES	*VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD*	*GILMAR PINHEIRO*	*CARLOS ALBERTO VIEIRA*
Prefeito Municipal	Contadora CRC/PR 49937/O-0	Secretario Municipal de Fazenda	Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio Dos Santos
Código Identificador:6275FD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Paranavaí -Poder Executivo				
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2023 /BIMESTRE MAIO - JUNHO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	474.550.786,00			
Previsão Atualizada	542.754.941,63			
Receitas Realizadas	246.734.622,68			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	28.903.786,27			
DESPESAS				
Dotação Inicial	474.550.786,00			
Créditos Adicionais	97.057.941,90			
Dotação Atualizada	571.608.727,90			
Despesas Empenhadas	231.482.203,65			
Despesas Liquidadas	185.411.435,96			
Despesas Pagas	181.005.545,73			
Superávit Orçamentário	61.323.186,72			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	231.482.203,65			
Despesas Liquidadas	185.411.435,96			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	345.875.185,62			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	345.875.185,62			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	339.399.936,48			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	29.716.407,84			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	16.233.207,31			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	16.233.207,31			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	13.483.200,53			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primario - (SEM RPPS) Acima da Linha	23.424.701,75	2.896.540,56	12,37%	
Resultado Nominal - (SEM RPPS) Abaixo da Linha	76.081.485,99	- 1.385.453,60	-1,82%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.476.177,36	-	1.405.650,57	70.526,79
Poder Executivo	1.476.177,36	-	1.405.650,57	70.526,79
Poder Legislativo		-		

Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS	67.267.335,95	315.492,76	33.611.105,04	33.340.738,15
Poder Executivo	67.267.335,95	315.492,76	33.611.105,04	33.340.738,15
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	68.743.513,31	315.492,76	35.016.755,61	33.411.264,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.571.812,41	25%	23,47%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Basica	28.671.127,89	70%	85,79%	
Percentual de 50% de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	12.299.219,97		49.782.945,03	
Despesa de Capital Líquida	21.186.930,21		123.014.265,25	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciario	Exercício 2023	10º Exercício 2033	20º Exercício 2043	35º Exercício 2053
Receitas Previdenciárias (I)	45.425.315,36	48.511.972,63	48.748.894,91	45.761.866,44
Despesas Previdenciárias (II)	36.097.770,93	44.136.253,51	45.629.533,68	42.747.303,90
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	9.327.544,43	4.375.719,12	3.119.361,23	3.014.562,54
Plano Financeiro	2021	2030	2040	2055
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	958.864,04		- 358.864,04	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	12.270.987,95		131.930.207,51	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.901.999,17	15%	19,42%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0%			
Fonte: Contabilidade Executivo e RPPS				
DEMONSTRATIVO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ O ENVIO DO BIMESTRE AO TCE				

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES	*VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD*	*GILMAR PINHEIRO*	*CARLOS ALBERTO VIEIRA*
Prefeito Municipal	Contadora CRC/PR 49937/O-0	Secretario Municipal de Fazenda	Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio Dos Santos
Código Identificador:953DAFC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARTES:	**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e ASSOCIAÇÃO COLOSSO DA BAIXADA**
HOMOLOGAÇÃO	Aprovação com ressalvas do Parecer técnico conclusivo do Gestor do Termo de Colaboração nº 03/2022
OBJETO:	Realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projeto esportivos para o exercício de 2022, visando a participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgado e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o dezenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, conforme segue: Modalidade: Futebol Social, Naipe Masculino, Categoria Juvenil.
VIGÊNCIA:	De 20/04/2022 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR:	R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
FORO:	Comarca de Pato Branco – PR.

Pato Branco, 17 de julho de 2023.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria nº 512, de 19 de junho de 2023

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:BCE8AD56

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARTES:	**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE FUTSAL FEMININO - APFF**
HOMOLOGAÇÃO	Aprovação do Parecer técnico conclusivo do Gestor do Termo de Colaboração nº 08/2022
OBJETO:	Realização de Transferência Voluntária de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2022, visando a participação

	Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes de viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como o desenvolvimento técnico para a dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, conforme segue: Modalidade Futsal, Naipe Feminino. Categoria Adulta; Modalidade Futsal, Naipe Feminino, Categoria Juvenil
VIGÊNCIA:	De 20/04/2022 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR:	R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)
FORO:	Comarca de Pato Branco – PR.

Pato Branco, 17 de julho de 2023.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria nº 512, de 19 de junho de 2023

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:8AD150E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 586/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Protocolo RH nº 6.411/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de revisão previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - PATOPREV, a avaliação da servidora pública **TEREZINHA MARTINICHEN FURLANETO**, Matrícula nº **10030-7**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira 30h.

Art. 2º Reconhecer o direito da servidora de que trata esta Portaria à promoção na modalidade progressão diagonal, nos termos da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012, conforme a seguir:

Ano Base	PD1	PD2	PD3	Faixa atual	Nova faixa
2019	**04**	**-**	**-**	**51**	**53**

LEGENDA:

Promoção diagonal categoria PD1: avanço diagonal por mérito

Promoção diagonal categoria PD2: avanço diagonal por titulação

Promoção diagonal categoria PD3: avanço diagonal por qualificação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

(assinado Digitalmente)

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:1AF31453

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABJ3027	277510T000067439	15/02/2023	55417	R$ 195.23
AEY7976	277510T000069125	15/02/2023	55417	R$ 195.23
AFD5444	277510T000067410	14/02/2023	51852	R$ 195.23
AFD5444	277510T000067409	14/02/2023	51851	R$ 195.23
AHB5F69	277510T000067426	15/02/2023	51851	R$ 195.23
AHR1C21	277510T000067412	14/02/2023	76331	R$ 293.47
AIK3F98	277510T000015416	15/02/2023	76332	R$ 293.47
AKR8847	277510T000067444	15/02/2023	76331	R$ 293.47
ALE3C75	277510T000069128	15/02/2023	55411	R$ 195.23
ALS4647	277510T000012370	15/02/2023	76331	R$ 293.47
ALX8853	277510T000069116	15/02/2023	55090	R$ 130.16
AMJ6E63	277510T000046727	15/02/2023	76332	R$ 293.47
AMT7828	277510T000055120	15/02/2023	51930	R$ 293.47
AOM4807	277510T000046731	15/02/2023	76332	R$ 293.47
APL1D15	277510T000055112	14/02/2023	54521	R$ 195.23
AQG1177	277510T000027803	15/02/2023	57030	R$ 130.16
AQR9I45	277510T000069130	15/02/2023	55417	R$ 195.23
AQS3710	277510T000067435	15/02/2023	51852	R$ 195.23
AQS3710	277510T000067434	15/02/2023	51851	R$ 195.23
ATV7892	277510T000069124	15/02/2023	55417	R$ 195.23
AUA2F89	277510T000069118	15/02/2023	60412	R$ 195.23
AUE3042	277510T000069132	15/02/2023	55417	R$ 195.23
AVC4D90	277510T000046730	15/02/2023	76331	R$ 293.47
AVK7C35	277510T000067441	15/02/2023	76331	R$ 293.47
AVP2D17	277510T000067421	14/02/2023	60412	R$ 195.23
AWL8576	277510T000055115	14/02/2023	54521	R$ 195.23
AWU2B15	277510T000067432	15/02/2023	51851	R$ 195.23
AXA4H38	277510T000054023	15/02/2023	76251	R$ 293.47
AXA4H38	277510T000067427	15/02/2023	51851	R$ 195.23
AXP5861	277510T000027805	15/02/2023	76331	R$ 293.47
AYK0E54	277510T000067436	15/02/2023	51930	R$ 293.47
AYO7D78	277510T000012369	15/02/2023	55411	R$ 195.23
AYS2B98	277510T000012367	15/02/2023	76331	R$ 293.47
AYX2179	277510T000069129	15/02/2023	76252	R$ 293.47
AZF4D38	277510T000044459	15/02/2023	76332	R$ 293.47
AZN4C23	277510T000012372	15/02/2023	51930	R$ 293.47
BAB3D39	277510T000067420	14/02/2023	60412	R$ 195.23
BAE5I89	277510T000046677	16/01/2023	76842	R$ 130.16
BAL1722	277510T000054027	15/02/2023	55411	R$ 195.23
BAP6131	277510T000003737	15/02/2023	55414	R$ 195.23
BAU4G97	277510T000067442	15/02/2023	76331	R$ 293.47
BAV2304	277510T000067448	15/02/2023	54870	R$ 195.23
BBO4B32	277510T000067445	15/02/2023	76331	R$ 293.47
BCI8677	277510T000054024	15/02/2023	76252	R$ 293.47
BCT3E96	277510T000046726	15/02/2023	76331	R$ 293.47
BCY6A41	277510T000067415	14/02/2023	58191	R$ 880.41
BDA7B50	277510T000069126	15/02/2023	55414	R$ 195.23
BDD3D32	277510T000044460	15/02/2023	76252	R$ 293.47
BEK3A23	277510T000067419	14/02/2023	76331	R$ 293.47
BEL1613	277510T000069131	15/02/2023	76251	R$ 293.47
BEM1878	277510T000067438	15/02/2023	54522	R$ 195.23
BEN4E62	277510T000067408	14/02/2023	76331	R$ 293.47
CSE9A11	277510T000069119	15/02/2023	51851	R$ 195.23
DXP2J15	277510T000012368	15/02/2023	76331	R$ 293.47
EBA0H31	277510T000055113	14/02/2023	54521	R$ 195.23
EIG6323	277510T000067424	15/02/2023	76331	R$ 293.47
EKX2C68	277510T000067431	15/02/2023	76331	R$ 293.47
FDM1821	277510T000046725	14/02/2023	76331	R$ 293.47
FNN1G77	277510T000067446	15/02/2023	76331	R$ 293.47
ILV8C18	277510T000055116	14/02/2023	54521	R$ 195.23
ILZ3G54	277510T000015418	15/02/2023	55417	R$ 195.23
ISQ7H99	277510T000027804	15/02/2023	55411	R$ 195.23
KWR0582	277510T000069121	15/02/2023	55417	R$ 195.23
LBP0H77	277510T000054022	15/02/2023	76332	R$ 293.47
LXA1H73	277510T000067418	14/02/2023	51851	R$ 195.23
LYZ1F57	277510T000055114	14/02/2023	54521	R$ 195.23
MAJ5H74	277510T000058242	14/02/2023	76332	R$ 293.47
MBL7A41	277510T000067433	15/02/2023	76331	R$ 293.47
MDF2737	277510T000069123	15/02/2023	76332	R$ 293.47
MDY1550	277510T000008652	15/02/2023	76252	R$ 293.47
MEG1E74	277510T000044458	15/02/2023	76332	R$ 293.47
MEM0345	277510T000008651	15/02/2023	60412	R$ 195.23
MEU1592	277510T000055117	14/02/2023	54521	R$ 195.23
MFS6257	277510T000055118	15/02/2023	55500	R$ 130.16
MGQ5645	277510T000067413	14/02/2023	55417	R$ 195.23
MGW5I14	277510Z000013298	01/02/2023	55412	R$ 195.23
MHV6I86	277510T000067407	14/02/2023	60412	R$ 195.23
MJW7C14	277510T000069120	15/02/2023	60502	R$ 293.47
QOK7E78	277510T000069115	14/02/2023	55417	R$ 195.23
QPY8J07	277510T000046728	15/02/2023	55417	R$ 195.23
RDZ8I11	277510T000067447	15/02/2023	55414	R$ 195.23
RLB0A98	277510T000067440	15/02/2023	76331	R$ 293.47
RMN0J59	277510T000058243	14/02/2023	76332	R$ 293.47
RNZ6D44	277510T000067423	14/02/2023	76331	R$ 293.47
RUH0J34	277510T000069117	15/02/2023	76251	R$ 293.47

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:4396ED66

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAZ3547	116100T000573816	19/04/2023	61810
ACS2G65	116100T000638120	19/04/2023	60502
AGH4D27	116100T000771159	19/04/2023	54284
AJH0E64	116100T000573819	19/04/2023	54100
AJN0512	116100T000792043	18/04/2023	54521
AMZ3C32	116100T000728643	19/04/2023	60501
AQB8337	116100E009440351	18/04/2023	54600
AZL8I82	116100T000441361	19/04/2023	61220
AZO6970	116100T000728646	19/04/2023	55920
BCC7721	116100T000792049	19/04/2023	55417
FCZ0A51	116100T000792046	18/04/2023	54522
FWE9D76	116100T000728644	19/04/2023	60501
FXF3C58	116100T000792047	18/04/2023	54522
IVE4773	116100T000332094	18/04/2023	76251
JEB4J93	116100T000792036	18/04/2023	54521
JSP8193	116100T000771158	19/04/2023	60502
MGV1294	116100T000332095	18/04/2023	54522
NRJ4B38	116100T000728645	19/04/2023	54526
NUB3F30	116100T000792041	18/04/2023	55920
OKD6105	116100T000728639	19/04/2023	60501
PYW5I81	116100T000736167	19/04/2023	54100
QOP1F15	116100T000728641	19/04/2023	55411

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:FBAAD1B2

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFW2948	116100T000803874	20/04/2023	54521
AIB9247	116100T000803860	19/04/2023	55417
AMC6B59	116100T000803873	20/04/2023	54521
AOU5479	116100T000803875	20/04/2023	70481
AOU5479	116100T000803878	20/04/2023	70721
ARZ4118	116100T000728647	20/04/2023	55920
ATY4614	116100T000803859	19/04/2023	55417
AXO0D49	116100T000803869	19/04/2023	55500
BBD7J82	116100T000441364	20/04/2023	72930
DGI4514	116100T000803871	20/04/2023	55250
EJF6189	116100T000803865	19/04/2023	55920
FKY2C27	116100T000812101	20/04/2023	55250
GKG3C84	116100T000803857	19/04/2023	55417
LUL4J19	116100T000441363	20/04/2023	54521
MIL4I83	116100T000803870	19/04/2023	55500
MJU5F60	116100T000441362	20/04/2023	55250
OOK6D50	116100T000803861	19/04/2023	55500
QHQ2D89	116100T000803854	19/04/2023	55500
QTZ3I69	116100T000803853	19/04/2023	55500

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:58528895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.878.256,05	3.449.731,70	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.507.810,81	3.299.057,53	0,00
Empréstimos	50.368,08	49.982,57	0,00
Internos	50.368,08	49.982,57	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	2.288.337,85	2.224.160,36	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.169.104,88	1.024.914,60	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	874.953,13	764.303,48	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	289.247,89	255.707,26	0,00
Com Instituição Não Financeira	4.903,86	4.903,86	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	65.218,00	6.669,92	0,00
Outras Dívidas	305.227,24	144.004,25	0,00
DEDUÇÕES (II)	-135.503,83	-2.596.922,24	0,00
Disponibilidade de Caixa	-135.503,83	-2.596.922,24	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	592.870,26	741.108,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	748.953,29	3.318.845,30	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	20.579,20	19.185,26	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.013.759,88	6.046.653,94	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.513.205,72	39.836.369,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.513.205,72	39.836.369,67	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,62%	8,66%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,99%	15,18%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO			
FEDERAL - 120%	43.815.846,86	47.803.643,60	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -			
108%	39.434.262,18	43.023.279,24	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	(135.503,83)	(2.596.922,24)	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	383.917,00	2.450.078,08	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

•

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

•

Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:4B52FCE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência										
JUNHO/2.023										
Atividades	**Prevista**	**Despesa Atualizada**	**Despesa Empenhada**		**Despesa Liquidada**		**Despesa Paga**		**Saldo a Pagar**	**Saldo a Empenhar**
			No Bimestre	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
2039 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Educação	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057 - Assistência a Criança e do Adolescente - Saúde	46.000,00	48.004,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.004,08
2061 - Formando Cidadão do Futuro - ECA	203.000,00	361.707,77	34.404,21	87.729,25	12.124,58	58.762,03	7.224,79	53.862,24	33.867,01	273.978,52
Total Geral	**271.000,00**	**409.711,85**	**34.404,21**	**87.729,25**	**12.124,58**	**58.762,03**	**7.224,79**	**53.862,24**	**33.867,01**	**321.982,60**

ANDREI MARCEL MURARO	***MAICOL GEISON CALLEGARI RODRI***	***OSVALDO RACHELLE***	***ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBO***
Contador - CRC 66.658/O-8	Prefeito Municipal	Controle Interno	Secretária da Fazenda

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:3BE86525

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	R$ 1,00						
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	141.224.200,00	168.043.851,28	34.136.402,76	20,31	85.066.472,45	50,62	82.977.378,83
RECEITAS CORRENTES	141.124.200,00	141.884.362,00	28.845.115,07	20,33	77.934.263,15	54,93	63.950.098,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.827.000,00	23.827.000,00	7.646.068,70	32,09	14.253.681,56	59,82	9.573.318,44
Impostos	20.624.000,00	20.624.000,00	7.261.634,72	35,21	12.239.389,57	59,35	8.384.610,43
Taxas	3.203.000,00	3.203.000,00	384.433,98	12,00	2.014.291,99	62,89	1.188.708,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.431.675,00	6.431.675,00	1.463.769,27	22,76	3.603.877,10	56,03	2.827.797,90
Contribuições Sociais	4.080.675,00	4.080.675,00	828.203,65	20,30	2.419.789,61	59,30	1.660.885,39
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.351.000,00	2.351.000,00	635.565,62	27,03	1.184.087,49	50,37	1.166.912,51
RECEITA PATRIMONIAL	3.268.525,00	3.268.525,00	1.497.112,98	45,80	4.834.246,22	147,90	-1.565.721,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.000,00	9.000,00	13.790,19	153,22	212.994,93	2.366,61	-203.994,93
Valores Mobiliários	3.149.525,00	3.149.525,00	1.463.504,99	46,47	4.560.855,73	144,81	-1.411.330,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	110.000,00	110.000,00	19.817,80	18,02	60.395,56	54,91	49.604,44
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.000,00	37.000,00	6.758,52	18,27	13.468,44	36,40	23.531,56

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	37.000,00	37.000,00	6.758,52	18,27	13.468,44	36,40	23.531,56
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.013.000,00	107.773.162,00	18.111.804,81	16,81	54.831.622,77	50,88	52.941.539,23
Transferências da União e de suas Entidades	50.533.000,00	51.148.529,00	8.017.865,19	15,68	23.500.322,05	45,95	27.648.206,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.980.000,00	35.124.633,00	6.668.159,99	18,98	20.923.314,58	59,57	14.201.318,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.490.000,00	21.490.000,00	3.425.779,63	15,94	10.407.986,14	48,43	11.082.013,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	547.000,00	547.000,00	119.600,79	21,86	397.367,06	72,64	149.632,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00	17.000,00	1.841,59	10,83	2.935,01	17,26	14.064,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	31.298,60	62,60	128.596,83	257,19	-78.596,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	86.460,60	18,01	265.835,22	55,38	214.164,78
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	26.159.489,28	5.291.287,69	20,23	7.132.209,30	27,26	19.027.279,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.178.752,74	1.829.619,11	57,56	2.880.848,65	90,63	297.904,09
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.178.752,74	1.829.619,11	57,56	2.880.848,65	90,63	297.904,09
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	22.880.736,54	3.461.668,58	15,13	4.251.360,65	18,58	18.629.375,89
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	17.898.080,17	957.084,04	5,35	1.458.472,00	8,15	16.439.608,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	4.982.656,37	2.504.584,54	50,27	2.792.888,65	56,05	2.189.767,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.246.800,00	5.246.800,00	915.192,15	17,44	2.690.660,55	51,28	2.556.139,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	146.471.000,00	173.290.651,28	35.051.594,91	20,23	87.757.133,00	50,64	85.533.518,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	146.471.000,00	173.290.651,28	35.051.594,91	20,23	87.757.133,00	50,64	85.533.518,28
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	146.471.000,00	173.290.651,28	35.051.594,91	20,23	87.757.133,00	50,64	85.533.518,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	18.554.705,24	-	-	18.554.705,24	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	18.554.705,24	-	-	18.554.705,24	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	133.443.000,00	178.850.856,52	28.839.782,38	104.381.676,08	74.469.180,44	28.703.322,45	76.382.160,99	102.468.695,53	75.076.562,53
DESPESAS CORRENTES	127.321.510,00	137.797.092,32	24.019.634,97	78.898.962,94	58.898.129,38	25.834.310,09	69.815.363,15	67.981.729,17	68.905.547,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.344.400,00	80.292.797,02	13.062.318,52	39.022.118,27	41.270.678,75	13.068.475,16	39.018.321,47	41.274.475,55	38.753.451,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.582.000,00	2.582.000,00	405.612,02	1.186.603,99	1.395.396,01	405.612,02	1.186.603,99	1.395.396,01	1.186.603,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.395.110,00	54.922.295,30	10.551.704,43	38.690.240,68	16.232.054,62	12.360.222,91	29.610.437,69	25.311.857,61	28.965.491,81
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	45.395.110,00	54.922.295,30	10.551.704,43	38.690.240,68	16.232.054,62	12.360.222,91	29.610.437,69	25.311.857,61	28.965.491,81
DESPESAS DE CAPITAL	5.830.760,00	40.763.034,20	4.820.147,41	25.482.713,14	15.280.321,06	2.869.012,36	6.566.797,84	34.196.236,36	6.171.015,36
INVESTIMENTOS	3.029.760,00	39.097.534,20	4.611.578,89	24.348.587,78	14.748.946,42	2.660.443,84	5.432.672,48	33.664.861,72	5.036.890,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.801.000,00	1.665.500,00	208.568,52	1.134.125,36	531.374,64	208.568,52	1.134.125,36	531.374,64	1.134.125,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.730,00	290.730,00	0,00	0,00	290.730,00	0,00	0,00	290.730,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.932.000,00	6.118.500,00	843.844,85	2.929.153,93	3.189.346,07	915.696,20	2.691.471,18	3.427.028,82	2.691.471,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	139.375.000,00	184.969.356,52	29.683.627,23	107.310.830,01	77.658.526,51	29.619.018,65	79.073.632,17	105.895.724,35	77.768.033,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	139.375.000,00	184.969.356,52	29.683.627,23	107.310.830,01	77.658.526,51	29.619.018,65	79.073.632,17	105.895.724,35	77.768.033,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	8.683.500,83	-	9.989.099,29
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII +	139.375.000,00	184.969.356,52	29.683.627,23	107.310.830,01	-	29.619.018,65	87.757.133,00	-	87.757.133,00

XIII)									
RESERVA DO RPPS	7.096.000,00	7.096.000,00	-115.612,31	-615.403,37	7.096.000,00	0,00	0,00	7.096.000,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.246.800,00	5.246.800,00	915.192,15	17,44	2.690.660,55	51,28	2.556.139,45
RECEITAS CORRENTES	5.246.800,00	5.246.800,00	915.192,15	17,44	2.690.660,55	51,28	2.556.139,45
CONTRIBUIÇÕES	5.246.800,00	5.246.800,00	915.192,15	17,44	2.690.660,55	51,28	2.556.139,45
Contribuições Sociais	5.246.800,00	5.246.800,00	915.192,15	17,44	2.690.660,55	51,28	2.556.139,45

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.932.000,00	6.118.500,00	843.844,85	2.929.153,93	3.189.346,07	915.696,20	2.691.471,18	3.427.028,82	2.691.471,18
DESPESAS CORRENTES	5.530.000,00	5.716.500,00	843.844,85	2.556.774,61	3.159.725,39	854.937,56	2.509.195,26	3.207.304,74	2.509.195,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.425.000,00	5.611.500,00	843.844,85	2.472.014,30	3.139.485,70	843.844,85	2.472.014,30	3.139.485,70	2.472.014,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.000,00	105.000,00	0,00	84.760,31	20.239,69	11.092,71	37.180,96	67.819,04	37.180,96
DESPESAS DE CAPITAL	402.000,00	402.000,00	0,00	372.379,32	29.620,68	60.758,64	182.275,92	219.724,08	182.275,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	402.000,00	402.000,00	0,00	372.379,32	29.620,68	60.758,64	182.275,92	219.724,08	182.275,92

ANDREI MARCEL MURARO	***MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA***	***OSVALDO RACHELLE***
Contador - CRC 66.658/O-8	Prefeito Municipal	Controle Interno
ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA		
Secretária da Fazenda		

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:BF966B40

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	140.539.000,00	185.946.856,52	28.839.782,38	104.381.676,08	97,27	81.565.180,44	28.703.322,45	76.382.160,99	96,60	109.564.695,53
LEGISLATIVA	6.920.000,00	6.920.000,00	660.189,00	1.845.753,58	1,72	5.074.246,42	652.490,17	1.815.674,00	2,30	5.104.326,00
Ação Legislativa	6.920.000,00	6.920.000,00	660.189,00	1.845.753,58	1,72	5.074.246,42	652.490,17	1.815.674,00	2,30	5.104.326,00
JUDICIÁRIA	1.353.000,00	1.387.000,00	171.887,41	705.420,44	0,66	681.579,56	182.492,44	701.953,25	0,89	685.046,75
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.353.000,00	1.387.000,00	171.887,41	705.420,44	0,66	681.579,56	182.492,44	701.953,25	0,89	685.046,75
ESSENCIAL À JUSTIÇA	208.000,00	237.196,77	22.027,28	87.549,35	0,08	149.647,42	36.704,98	78.400,05	0,10	158.796,72
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	208.000,00	237.196,77	22.027,28	87.549,35	0,08	149.647,42	36.704,98	78.400,05	0,10	158.796,72
ADMINISTRAÇÃO	10.553.790,00	12.714.769,12	1.634.691,74	6.078.956,29	5,66	6.635.812,83	1.940.120,43	5.639.719,67	7,13	7.075.049,45
Planejamento e Orçamento	1.188.000,00	1.275.797,00	207.530,47	568.695,68	0,53	707.101,32	197.284,35	552.947,86	0,70	722.849,14
Administração Geral	5.993.790,00	8.116.972,12	952.274,34	3.928.824,39	3,66	4.188.147,73	1.183.595,10	3.597.376,33	4,55	4.519.595,79
Administração Financeira	2.947.000,00	2.947.000,00	399.452,87	1.377.370,78	1,28	1.569.629,22	485.098,82	1.299.046,94	1,64	1.647.953,06
Controle Externo	133.000,00	121.000,00	15.678,42	48.884,17	0,05	72.115,83	15.678,42	48.884,17	0,06	72.115,83
Comunicação Social	292.000,00	254.000,00	59.755,64	155.181,27	0,14	98.818,73	58.463,74	141.464,37	0,18	112.535,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.686.695,00	7.564.025,26	953.495,30	3.150.543,31	2,94	4.413.481,95	1.012.758,65	3.008.156,17	3,80	4.555.869,09
Administração Geral	500.000,00	535.264,66	84.461,34	251.435,96	0,23	283.828,70	88.950,16	240.667,06	0,30	294.597,60
Assistência ao Idoso	41.000,00	80.307,55	0,00	0,00	0,00	80.307,55	0,00	0,00	0,00	80.307,55
Assistência ao Portador de Deficiência	76.895,00	376.895,00	0,00	0,00	0,00	376.895,00	0,00	0,00	0,00	376.895,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	486.000,00	677.375,22	99.967,21	220.124,19	0,21	457.251,03	75.493,86	184.852,35	0,23	492.522,87
Assistência Comunitária	4.556.800,00	5.868.182,83	769.066,75	2.678.983,16	2,50	3.189.199,67	848.314,63	2.582.636,76	3,27	3.285.546,07
Habitação Urbana	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.632.000,00	15.632.000,00	2.907.157,00	8.719.672,97	8,13	6.912.327,03	2.896.689,26	8.629.173,40	10,91	7.002.826,60
Administração Geral	367.000,00	367.000,00	78.675,28	175.645,11	0,16	191.354,89	57.356,10	144.198,48	0,18	222.801,52
Previdência do Regime Estatutário	15.265.000,00	15.265.000,00	2.828.481,72	8.544.027,86	7,96	6.720.972,14	2.839.333,16	8.484.974,92	10,73	6.780.025,08
SAÚDE	23.693.630,00	47.095.595,76	5.615.655,28	34.369.627,19	32,03	12.725.968,57	5.841.364,65	17.245.686,20	21,81	29.849.909,56
Administração Geral	172.000,00	172.000,00	20.804,38	71.636,21	0,07	100.363,79	20.804,38	71.636,21	0,09	100.363,79
Assistência à Criança a ao Adolescente	46.000,00	48.004,08	0,00	0,00	0,00	48.004,08	0,00	0,00	0,00	48.004,08

Atenção Básica	18.095.265,00	40.098.899,69	3.882.434,57	28.985.196,76	27,01	11.113.702,93	4.160.500,05	13.157.313,52	16,64	26.941.586,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.917.470,00	6.007.573,43	1.613.212,10	4.996.935,76	4,66	1.010.637,67	1.565.914,94	3.720.421,53	4,71	2.287.151,90
Vigilância Sanitária	123.000,00	427.223,56	27.090,87	73.571,77	0,07	353.651,79	22.031,92	54.028,25	0,07	373.195,31
Vigilância Epidemiológica	339.895,00	341.895,00	72.113,36	242.286,69	0,23	99.608,31	72.113,36	242.286,69	0,31	99.608,31
EDUCAÇÃO	38.475.785,00	40.904.624,29	8.411.157,74	22.537.943,64	21,00	18.366.680,65	8.216.501,51	19.244.701,04	24,34	21.659.923,25
Administração Geral	140.000,00	213.303,35	39.105,34	129.023,34	0,12	84.280,01	43.240,49	93.683,09	0,12	119.620,26
Assistência à Criança a ao Adolescente	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	710.000,00	1.604.501,65	498.135,23	1.232.745,84	1,15	371.755,81	562.803,32	1.091.134,81	1,38	513.366,84
Ensino Fundamental	24.527.785,00	25.934.521,64	4.331.628,02	13.231.301,89	12,33	12.703.219,75	4.879.552,36	11.557.765,89	14,62	14.376.755,75
Ensino Profissional	180.000,00	180.000,00	176.512,67	176.512,67	0,16	3.487,33	176.512,67	176.512,67	0,22	3.487,33
Ensino Superior	1.018.000,00	1.302.606,51	749.825,44	1.302.606,51	1,21	0,00	57.204,79	222.152,52	0,28	1.080.453,99
Educação Infantil	10.186.000,00	10.237.268,12	2.333.916,46	5.792.707,56	5,40	4.444.560,56	2.202.049,57	5.430.406,23	6,87	4.806.861,89
Educação de Jovens e Adultos	390.000,00	275.500,00	15.518,41	92.461,29	0,09	183.038,71	27.722,14	92.461,29	0,12	183.038,71
Educação Especial	1.302.000,00	1.156.923,02	266.516,17	580.584,54	0,54	576.338,48	267.416,17	580.584,54	0,73	576.338,48
CULTURA	365.000,00	466.000,00	17.382,64	222.154,95	0,21	243.845,05	58.400,28	198.795,15	0,25	267.204,85
Difusão Cultural	365.000,00	466.000,00	17.382,64	222.154,95	0,21	243.845,05	58.400,28	198.795,15	0,25	267.204,85
URBANISMO	9.269.895,00	16.654.280,24	1.704.955,23	6.830.493,52	6,37	9.823.786,72	1.878.903,66	5.270.010,10	6,66	11.384.270,14
Administração Geral	148.000,00	215.521,76	27.302,03	132.471,82	0,12	83.049,94	27.302,03	132.471,82	0,17	83.049,94
Infra-Estrutura Urbana	134.000,00	7.978.863,48	374.110,54	1.117.887,56	1,04	6.860.975,92	293.412,28	777.135,19	0,98	7.201.728,29
Serviços Urbanos	8.987.895,00	8.459.895,00	1.303.542,66	5.580.134,14	5,20	2.879.760,86	1.558.189,35	4.360.403,09	5,51	4.099.491,91
GESTÃO AMBIENTAL	4.174.000,00	4.198.260,71	76.235,23	2.468.413,14	2,30	1.729.847,57	857.028,26	1.900.169,80	2,40	2.298.090,91
Serviços Urbanos	4.009.000,00	3.867.260,71	39.699,79	2.297.607,39	2,14	1.569.653,32	807.892,82	1.782.564,05	2,25	2.084.696,66
Controle Ambiental	165.000,00	331.000,00	36.535,44	170.805,75	0,16	160.194,25	49.135,44	117.605,75	0,15	213.394,25
AGRICULTURA	2.794.475,00	4.256.224,89	841.986,08	1.710.951,67	1,59	2.545.273,22	592.369,73	1.225.748,47	1,55	3.030.476,42
Administração Geral	147.000,00	157.709,33	26.824,09	72.165,72	0,07	85.543,61	26.824,09	72.165,72	0,09	85.543,61
Extensão Rural	2.647.475,00	4.098.515,56	815.161,99	1.638.785,95	1,53	2.459.729,61	565.545,64	1.153.582,75	1,46	2.944.932,81
INDÚSTRIA	1.812.000,00	5.778.567,33	2.028.402,48	4.984.768,30	4,65	793.799,03	418.442,97	3.114.261,81	3,94	2.664.305,52
Promoção Industrial	302.000,00	285.000,00	23.504,77	144.567,61	0,13	140.432,39	27.642,45	141.382,68	0,18	143.617,32
Turismo	1.510.000,00	5.493.567,33	2.004.897,71	4.840.200,69	4,51	653.366,64	390.800,52	2.972.879,13	3,76	2.520.688,20
TRANSPORTE	3.091.000,00	6.519.182,15	2.375.223,14	5.048.406,93	4,70	1.470.775,22	2.377.793,38	3.670.061,08	4,64	2.849.121,07
Transporte Rodoviário	3.091.000,00	6.519.182,15	2.375.223,14	5.048.406,93	4,70	1.470.775,22	2.377.793,38	3.670.061,08	4,64	2.849.121,07
DESPORTO E LAZER	1.428.000,00	2.319.900,00	808.882,12	1.708.129,78	1,59	611.770,22	879.393,87	1.594.059,51	2,02	725.840,49
Lazer	1.428.000,00	2.319.900,00	808.882,12	1.708.129,78	1,59	611.770,22	879.393,87	1.594.059,51	2,02	725.840,49
ENCARGOS ESPECIAIS	7.695.000,00	5.912.500,00	610.454,71	3.912.891,02	3,65	1.999.608,98	861.868,21	3.045.591,29	3,85	2.866.908,71
Serviço da Dívida Interna	7.695.000,00	5.912.500,00	610.454,71	3.912.891,02	3,65	1.999.608,98	861.868,21	3.045.591,29	3,85	2.866.908,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.386.730,00	7.386.730,00	0,00	0,00	0,00	7.386.730,00	0,00	0,00	0,00	7.386.730,00
Reserva de contigência para o RPPS	7.096.000,00	7.096.000,00	0,00	0,00	0,00	7.096.000,00	0,00	0,00	0,00	7.096.000,00
Reserva de Contingência geral	290.730,00	290.730,00	0,00	0,00	0,00	290.730,00	0,00	0,00	0,00	290.730,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.932.000,00	6.118.500,00	843.844,85	2.929.153,93	2,73	3.189.346,07	915.696,20	2.691.471,18	3,40	3.427.028,82
LEGISLATIVA	330.000,00	330.000,00	37.318,18	111.501,93	0,10	218.498,07	37.318,18	111.501,93	0,14	218.498,07
Ação Legislativa	330.000,00	330.000,00	37.318,18	111.501,93	0,10	218.498,07	37.318,18	111.501,93	0,14	218.498,07
JUDICIÁRIA	127.000,00	127.000,00	14.884,28	52.799,66	0,05	74.200,34	14.884,28	52.799,66	0,07	74.200,34
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	127.000,00	127.000,00	14.884,28	52.799,66	0,05	74.200,34	14.884,28	52.799,66	0,07	74.200,34
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO	488.000,00	488.000,00	70.106,43	213.374,11	0,20	274.625,89	70.106,43	213.374,11	0,27	274.625,89
Planejamento e Orçamento	63.000,00	63.000,00	10.907,02	29.068,45	0,03	33.931,55	10.907,02	29.068,45	0,04	33.931,55
Administração Geral	179.000,00	179.000,00	24.793,41	77.545,82	0,07	101.454,18	24.793,41	77.545,82	0,10	101.454,18
Administração Financeira	238.000,00	238.000,00	33.144,18	102.974,37	0,10	135.025,63	33.144,18	102.974,37	0,13	135.025,63
Controle Externo	8.000,00	8.000,00	1.261,82	3.785,47	0,00	4.214,53	1.261,82	3.785,47	0,00	4.214,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	312.000,00	312.000,00	62.666,17	177.101,81	0,17	134.898,19	62.666,17	177.101,81	0,22	134.898,19
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	1.821,56	4.087,17	0,00	3.912,83	1.821,56	4.087,17	0,01	3.912,83
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	1.851,38	2.777,07	0,00	222,93	1.851,38	2.777,07	0,00	222,93
Assistência Comunitária	301.000,00	301.000,00	58.993,23	170.237,57	0,16	130.762,43	58.993,23	170.237,57	0,22	130.762,43
PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.000,00	33.000,00	3.311,28	10.621,27	0,01	22.378,73	3.311,28	10.621,27	0,01	22.378,73
Administração Geral	33.000,00	33.000,00	3.311,28	10.621,27	0,01	22.378,73	3.311,28	10.621,27	0,01	22.378,73
SAÚDE	770.000,00	1.023.500,00	159.797,96	476.047,64	0,44	547.452,36	159.797,96	476.047,64	0,60	547.452,36
Atenção Básica	713.000,00	964.500,00	148.624,30	442.659,75	0,41	521.840,25	148.624,30	442.659,75	0,56	521.840,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.000,00	32.000,00	4.306,02	12.918,08	0,01	19.081,92	4.306,02	12.918,08	0,02	19.081,92
Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	776,58	2.284,51	0,00	715,49	776,58	2.284,51	0,00	715,49
Vigilância Epidemiológica	22.000,00	24.000,00	6.091,06	18.185,30	0,02	5.814,70	6.091,06	18.185,30	0,02	5.814,70
EDUCAÇÃO	2.770.000,00	2.714.000,00	394.043,90	1.131.765,35	1,05	1.582.234,65	394.043,90	1.131.765,35	1,43	1.582.234,65
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	1.967,73	5.769,46	0,01	9.230,54	1.967,73	5.769,46	0,01	9.230,54
Ensino Fundamental	1.667.000,00	1.634.000,00	186.572,29	564.360,84	0,53	1.069.639,16	186.572,29	564.360,84	0,71	1.069.639,16

Ensino Superior	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	905.000,00	904.000,00	181.961,77	488.355,90	0,46	415.644,10	181.961,77	488.355,90	0,62	415.644,10
Educação de Jovens e Adultos	31.000,00	31.000,00	2.569,21	12.066,81	0,01	18.933,19	2.569,21	12.066,81	0,02	18.933,19
Educação Especial	130.000,00	130.000,00	20.972,90	61.212,34	0,06	68.787,66	20.972,90	61.212,34	0,08	68.787,66
CULTURA	25.000,00	25.000,00	4.401,31	12.041,01	0,01	12.958,99	4.401,31	12.041,01	0,02	12.958,99
Difusão Cultural	25.000,00	25.000,00	4.401,31	12.041,01	0,01	12.958,99	4.401,31	12.041,01	0,02	12.958,99
URBANISMO	228.000,00	228.000,00	42.123,71	122.482,32	0,11	105.517,68	42.123,71	122.482,32	0,15	105.517,68
Serviços Urbanos	228.000,00	228.000,00	42.123,71	122.482,32	0,11	105.517,68	42.123,71	122.482,32	0,15	105.517,68
GESTÃO AMBIENTAL	103.000,00	69.000,00	2.750,22	12.839,42	0,01	56.160,58	2.750,22	12.839,42	0,02	56.160,58
Serviços Urbanos	102.000,00	62.000,00	2.039,54	9.707,01	0,01	52.292,99	2.039,54	9.707,01	0,01	52.292,99
Controle Ambiental	1.000,00	7.000,00	710,68	3.132,41	0,00	3.867,59	710,68	3.132,41	0,00	3.867,59
AGRICULTURA	78.000,00	83.000,00	15.435,72	42.872,98	0,04	40.127,02	15.435,72	42.872,98	0,05	40.127,02
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	77.000,00	82.000,00	15.435,72	42.872,98	0,04	39.127,02	15.435,72	42.872,98	0,05	39.127,02
INDÚSTRIA	53.000,00	56.000,00	8.648,39	26.136,69	0,02	29.863,31	8.648,39	26.136,69	0,03	29.863,31
Promoção Industrial	1.000,00	4.000,00	710,68	2.132,03	0,00	1.867,97	710,68	2.132,03	0,00	1.867,97
Turismo	52.000,00	52.000,00	7.937,71	24.004,66	0,02	27.995,34	7.937,71	24.004,66	0,03	27.995,34
TRANSPORTE	92.000,00	92.000,00	22.722,53	67.251,10	0,06	24.748,90	22.722,53	67.251,10	0,09	24.748,90
Transporte Rodoviário	92.000,00	92.000,00	22.722,53	67.251,10	0,06	24.748,90	22.722,53	67.251,10	0,09	24.748,90
DESPORTO E LAZER	15.000,00	30.000,00	5.634,77	15.179,01	0,01	14.820,99	5.634,77	15.179,01	0,02	14.820,99
Lazer	15.000,00	30.000,00	5.634,77	15.179,01	0,01	14.820,99	5.634,77	15.179,01	0,02	14.820,99
ENCARGOS ESPECIAIS	507.000,00	507.000,00	0,00	457.139,63	0,43	49.860,37	71.851,35	219.456,88	0,28	287.543,12
Serviço da Dívida Interna	507.000,00	507.000,00	0,00	457.139,63	0,43	49.860,37	71.851,35	219.456,88	0,28	287.543,12
TOTAL	**146.471.000,00**	**192.065.356,52**	**29.683.627,23**	**107.310.830,01**	**100,00**	**84.754.526,51**	**29.619.018,65**	**79.073.632,17**	**100,00**	**112.991.724,35**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jul/2023 as 08h e 42m.										

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE ISAMARA

Controle Interno

MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária Da Fazenda

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:EDA9C62D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	7.273.000,00	5.394.605,26
Receita de Contribuições dos Segurados	2.295.000,00	1.350.619,06
Ativo	2.295.000,00	1.350.619,06
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.478.000,00	1.338.185,65
Ativo	2.478.000,00	1.338.185,65

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.500.000,00	2.705.800,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.500.000,00	2.705.800,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**7.273.000,00**	**5.394.605,26**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	170.000,00	66.487,63	66.487,63	66.487,63	0,00
Aposentadorias	100.000,00	43.238,35	43.238,35	43.238,35	0,00
Pensões por Morte	70.000,00	23.249,28	23.249,28	23.249,28	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	11.020,46	11.020,46	11.020,46	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	11.020,46	11.020,46	11.020,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**170.000,00**	**77.508,09**	**77.508,09**	**77.508,09**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**7.103.000,00**	**5.317.097,17**	**5.317.097,17**	**5.317.097,17**	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	7.096.000,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	605.556,07
Investimentos e Aplicações	37.653.969,50
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	4.588.000,00	2.417.136,34
Receita de Contribuições dos Segurados	1.785.675,00	1.069.170,55
Ativo	1.720.500,00	775.536,35
Inativo	52.500,00	264.835,56
Pensionista	12.675,00	28.798,64
Receita de Contribuições Patronais	2.368.800,00	1.066.526,79
Ativo	2.368.800,00	1.066.526,79
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.525,00	28.023,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.525,00	28.023,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	430.000,00	253.415,15
Compensação Financeira entre os regimes	430.000,00	253.415,15
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**4.588.000,00**	**2.417.136,34**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	14.649.000,00	8.386.250,59	8.386.250,59	8.382.283,01	0,00
Aposentadorias	12.753.000,00	7.176.306,47	7.176.306,47	7.172.710,51	0,00
Pensões por Morte	1.896.000,00	1.209.944,12	1.209.944,12	1.209.572,50	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	433.000,00	91.000,00	31.947,06	31.947,06	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	433.000,00	91.000,00	31.947,06	31.947,06	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**15.082.000,00**	**8.477.250,59**	**8.418.197,65**	**8.414.230,07**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO	**-10.494.000,00**	**-6.060.114,25**	**-6.001.061,31**	**-5.997.093,73**	**0,00**

EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	6.299.526,42
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.153,55
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	400.000,00	303.149,27
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**400.000,00**	**303.149,27**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	387.000,00	175.245,92	143.799,29	143.799,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	296.000,00	115.174,82	115.174,82	115.174,82	0,00
Demais Despesas Correntes	91.000,00	60.071,10	28.624,47	28.624,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**400.000,00**	**175.245,92**	**143.799,29**	**143.799,29**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**127.903,35**	**159.349,98**	**159.349,98**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	376.044,70
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ANDREI MARCEL MURARO	*MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA*	*OSVALDO RACHELLE*	*ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA*
Contador -CRC 66.658/O-8	Prefeito Municipal	Controle Interno	Secretária da Fazenda

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:857847E4

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	134.870.162,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.827.000,00	0,00
IPTU	7.150.000,00	0,00
ISS	5.050.000,00	0,00
ITBI	4.124.000,00	0,00
IRRF	4.300.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.203.000,00	0,00
Contribuições	2.351.000,00	0,00
Receita Patrimonial	765.000,00	0,00

Aplicações Financeiras (II)	646.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	119.000,00	0,00
Transferências Correntes	107.773.162,00	0,00
Cota-Parte do FPM	39.400.000,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	25.456.000,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	2.384.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	344.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	21.490.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	12.699.162,00	0,00
Demais Receitas Correntes	154.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	154.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	134.224.162,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	9.757.475,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.503.525,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	26.159.489,28	7.132.209,30
Operações de Crédito (VIII)	3.178.752,74	2.880.848,65
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	22.880.736,54	4.251.360,65
Convênios	22.520.736,54	3.566.849,34
Outras Transferências de Capital	360.000,00	684.511,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	22.980.736,54	4.251.360,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	166.962.373,54	4.251.360,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	157.204.898,54	4.251.360,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	127.862.592,32	72.725.443,31	63.684.763,74	62.779.204,98	772.383,90	4.456.879,30	4.077.663,30
Pessoal e Encargos Sociais	70.789.297,02	32.914.909,43	32.911.112,63	32.650.499,75	1.337,58	242,40	242,40
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.687.000,00	1.271.364,30	1.223.784,95	1.223.784,95	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.386.295,30	38.539.169,58	29.549.866,16	28.904.920,28	771.046,32	4.456.636,90	4.077.420,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	125.175.592,32	71.454.079,01	62.460.978,79	61.555.420,03	772.383,90	4.456.879,30	4.077.663,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	15.651.000,00	8.730.294,24	8.639.794,67	8.635.537,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	41.151.034,20	25.855.092,46	6.749.073,76	6.353.291,28	2.032.441,40	9.484.037,07	9.484.037,07
Investimentos	39.084.534,20	24.348.587,78	5.432.672,48	5.036.890,00	2.032.441,40	9.484.037,07	9.484.037,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.066.500,00	1.506.504,68	1.316.401,28	1.316.401,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	39.084.534,20	24.348.587,78	5.432.672,48	5.036.890,00	2.032.441,40	9.484.037,07	9.484.037,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	7.386.730,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**187.310.856,52**	**104.532.961,03**	**76.533.445,94**	**75.227.847,48**	**2.804.825,30**	**13.940.916,37**	**13.561.700,37**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	171.646.856,52	95.802.666,79	67.893.651,27	66.592.310,03	2.804.825,30	13.940.916,37	13.561.700,37
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]						**-87.343.012,50**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]						**-78.707.475,05**	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						**Até o Bimestre / 2023**	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						1.809.830,17	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						1.223.784,95	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						**-78.121.429,83**	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	25.445.962,91	27.338.027,19
DEDUÇÕES (XL)	38.180.180,74	27.181.114,09
Disponibilidade de Caixa	38.180.180,74	27.181.114,09

Disponibilidade de Caixa Bruta	41.162.154,40	29.145.779,07
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.916.464,90	1.768.103,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	65.508,76	196.561,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-12.734.217,83	156.913,10
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**-12.891.130,93**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2023**	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.148.361,69	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-11.742.769,24**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-12.328.814,46**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.554.705,24	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	18.554.705,24	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	7.096.000,00	

ANDREI MARCEL MURARO	***MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA***	***OSVALDO RACHELLE***
Contador - CRC 66.658/O-8	Prefeito Municipal	Controle Interno
ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA		
Secretária da Fazenda		

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:2A1DE9CE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	20.624.000,00	12.239.389,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.150.000,00	4.458.337,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.124.000,00	2.000.719,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.050.000,00	3.136.047,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.300.000,00	2.644.284,66
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	91.130.000,00	46.079.794,01
2.1- Cota-Parte FPM	48.400.000,00	21.878.454,83
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	45.000.000,00	21.878.454,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	31.820.000,00	16.561.930,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	430.000,00	175.442,85
2.4- Cota-Parte ITR	2.980.000,00	183.839,36
2.5- Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.280.126,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**111.754.000,00**	**58.319.183,58**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**17.546.000,00**	**9.215.958,80**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**10.392.500,00**	**5.363.837,09**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.537.000,00	10.462.486,29
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.537.000,00	10.462.486,29
6.1.1- Principal	21.490.000,00	10.407.986,14
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	47.000,00	54.500,15
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.944.000,00	1.192.027,34
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.789.015,80	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	133.633,50	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.655.382,30	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**12.251.502,09**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

		Período (d)	Período (e)		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.018.400,00	9.787.265,54	9.787.265,54	9.761.386,73	0,00
10.1- Educação Infantil	5.824.000,00	4.490.697,49	4.490.697,49	4.470.963,29	0,00
10.1.1 - Creche	5.824.000,00	4.490.697,49	4.490.697,49	4.470.963,29	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	11.194.400,00	5.296.568,05	5.296.568,05	5.290.423,44	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.652.233,46	499.828,97	418.891,48	400.561,74	80.937,49
11.1- Educação Infantil	857.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	857.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.795.233,46	499.828,97	418.891,48	400.561,74	80.937,49
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**21.670.633,46**	**10.287.094,51**	**10.206.157,02**	**10.161.948,47**	**80.937,49**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.787.265,54	9.787.265,54	9.761.386,73	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.153.461,05	10.072.523,56	10.028.315,01	80.937,49	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.323.740,40	9.787.265,54	9.787.265,54	93,55
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.046.248,63	389.962,73	389.962,73	3,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.118.979,80	133.633,50	133.633,46	133.633,46	0,00	0,04
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.117.966,87	133.633,46	133.633,46	133.633,46	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	1.012,94	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.439.268,12	1.786.459,97	1.424.158,64	1.375.704,42	362.301,33
24.1 - Creche	4.439.268,12	1.786.459,97	1.424.158,64	1.375.704,42	362.301,33
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.946.277,03	4.381.550,04	3.955.576,48	3.933.538,56	425.973,56
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**10.385.545,15**	**6.168.010,01**	**5.379.735,12**	**5.309.242,98**	**788.274,89**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	15.452.258,68
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.192.027,34
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	55.310,07
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**14.204.921,27**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			14.579.795,90	14.204.921,27	24,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.473.495,76	1.795.519,99	1.630.143,79	55.310,07	788.041,90
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.051.847,76	1.571.782,99	1.308.153,23	54.622,25	689.072,28
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	421.648,00	223.737,00	321.990,56	687,82	98.969,62
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.270.000,00	2.407.126,38
35.1- Salário-Educação	1.566.000,00	888.952,72
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	362.000,00	214.792,91
35.4 - PNATE	571.000,00	141.970,51
35.5- Outras Transferências do FNDE	2.771.000,00	1.161.410,24
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	107.173,01
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.761.000,00	1.133.102,48
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**8.031.000,00**	**3.647.401,87**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	7.427.963,02	4.497.794,83	3.295.829,63	3.285.641,93	1.201.965,20
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.302.606,51	1.302.606,51	222.152,52	222.152,52	1.080.453,99
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**8.911.569,53**	**5.800.401,34**	**3.517.982,15**	**3.507.794,45**	**2.282.419,19**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	42.777.229,29	22.187.333,96	19.284.477,72	19.159.589,33	2.902.856,24
47.1- Despesas Correntes	40.708.244,98	21.968.794,77	19.140.667,62	19.025.966,93	2.828.127,15
47.1.1- Pessoal Ativo	26.087.400,00	11.590.839,75	11.590.839,75	11.550.925,63	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	14.620.844,98	10.377.955,02	7.549.827,87	7.475.041,30	2.828.127,15
47.2- Despesas de Capital	2.068.984,31	218.539,19	143.810,10	133.622,40	74.729,09
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	2.068.984,31	218.539,19	143.810,10	133.622,40	74.729,09

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	546.838,56	1.676.044,21
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	10.462.486,29	888.952,72
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	10.483.939,03	1.493.538,03
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	535.515,18	1.071.458,90
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-16.650,70	-0,50
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	518.864,48	1.071.458,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jul/2023 as 10h e 01m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ANDREI MARCEL MURARO	***MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA***	***OSVALDO RACHELLE***
Contador - Crc 66.658/O-8	Prefeito Municipal	Controle Interno
ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA		
Secretária Da Fazenda		

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:7DE632DF

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS				
PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.624.000,00	20.624.000,00	12.239.389,57	59,35

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.150.000,00	7.150.000,00	4.458.337,83	62,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.124.000,00	4.124.000,00	2.000.719,39	48,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.050.000,00	5.050.000,00	3.136.047,69	62,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.300.000,00	4.300.000,00	2.644.284,66	61,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	87.730.000,00	87.730.000,00	46.079.794,01	52,52
Cota-Parte FPM	45.000.000,00	45.000.000,00	21.878.454,83	48,62
Cota-Parte ITR	2.980.000,00	2.980.000,00	183.839,36	6,17
Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	7.280.126,97	97,07
Cota-Parte ICMS	31.820.000,00	31.820.000,00	16.561.930,00	52,05
Cota-Parte IPI-Exportação	430.000,00	430.000,00	175.442,85	40,80
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**108.354.000,00**	**108.354.000,00**	**58.319.183,58**	**53,82**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.137.265,00	16.837.750,40	9.113.549,08	54,13	8.925.300,84	53,01	8.816.742,51	52,36
Despesas Correntes	12.754.895,00	15.661.395,00	8.206.967,51	52,40	8.045.812,86	51,37	7.939.234,03	50,69
Despesas de Capital	382.370,00	1.176.355,40	906.581,57	77,07	879.487,98	74,76	877.508,48	74,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.577.680,00	4.560.180,00	3.874.529,16	84,96	3.416.909,92	74,93	3.412.378,35	74,83
Despesas Correntes	3.571.680,00	4.554.180,00	3.874.438,80	85,07	3.416.819,56	75,03	3.412.287,99	74,93
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	90,36	1,51	90,36	1,51	90,36	1,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	45.000,00	27.433,33	60,96	27.433,33	60,96	27.433,33	60,96
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	27.433,33	60,96	27.433,33	60,96	27.433,33	60,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	303.000,00	307.000,00	251.054,61	81,78	251.054,61	81,78	249.395,87	81,24
Despesas Correntes	303.000,00	307.000,00	251.054,61	81,78	251.054,61	81,78	249.395,87	81,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	172.000,00	172.000,00	71.636,21	41,65	71.636,21	41,65	69.943,69	40,66
Despesas Correntes	172.000,00	172.000,00	71.636,21	41,65	71.636,21	41,65	69.943,69	40,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**17.234.945,00**	**21.921.930,40**	**13.338.202,39**	**60.84**	**12.692.334,91**	**57,90**	**12.575.893,75**	**57,37**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	13.338.202,39	12.692.334,91	12.575.893,75
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**13.338.202,39**	**12.692.334,91**	**12.575.893,75**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		8.747.877,54	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	4.590.324,85	3.944.457,37	3.828.016,21
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**22,87**	**21,76**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	8.747.877,54	13.338.202,39	4.590.324,85	976.288,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.590.324,85
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.337.661,95	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.323,94	14.848,27	0,00	0,00
Empenhos de 2020	9.904.291,49	11.619.938,65	1.715.647,16	0,00	0,00	0,00	158.174,25	95.569,15	13.017,20	1.702.629,96
Empenhos de 2019 e anteriores	53.943.458,57	68.618.974,96	14.675.516,39	0,00	29.633,00	0,00	1.127.838,19	198,75	59.485,61	14.645.663,78

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	9.139,59	9.139,59	9.139,59	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	50.346,02	50.346,02	50.346,02	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	59.485,61	59.485,61	59.485,61	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.472.000,00	22.188.569,17	5.304.465,33	23,91
Proveniente da União	5.115.000,00	21.426.936,17	4.471.089,05	20,87
Proveniente dos Estados	357.000,00	761.633,00	833.376,28	109,42
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	58.000,00	58.000,00	283.214,56	488,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**5.530.000,00**	**22.246.569,17**	**5.587.679,89**	**25,12**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.055.000,00	23.638.649,29	19.870.476,37	84,06	4.454.987,54	18,85	4.096.925,41	17,33
Despesas Correntes	5.045.000,00	6.386.939,24	3.789.028,06	59,32	3.457.947,61	54,14	3.406.553,11	53,34
Despesas de Capital	10.000,00	17.251.710,05	16.081.448,31	93,22	997.039,93	5,78	690.372,30	4,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	209.000,00	1.334.603,43	1.134.681,18	85,02	315.786,19	23,66	315.786,19	23,66
Despesas Correntes	198.000,00	1.323.603,43	1.134.681,18	85,73	315.786,19	23,86	315.786,19	23,86
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	81.000,00	385.223,56	43.958,95	11,41	24.415,43	6,34	24.415,43	6,34
Despesas Correntes	70.000,00	320.066,32	43.958,95	13,73	24.415,43	7,63	24.415,43	7,63
Despesas de Capital	11.000,00	65.157,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.345.000,00**	**25.358.476,28**	**21.049.116,50**	**83,01**	**4.795.189,16**	**18,91**	**4.437.127,03**	**17,50**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.192.265,00	40.476.399,69	28.984.025,45	71,61	13.380.288,38	33,06	12.913.667,92	31,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.786.680,00	5.894.783,43	5.009.210,34	84,98	3.732.696,11	63,32	3.728.164,54	63,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	126.000,00	430.223,56	71.392,28	16,59	51.848,76	12,05	51.848,76	12,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	303.000,00	307.000,00	251.054,61	81,78	251.054,61	81,78	249.395,87	81,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	172.000,00	172.000,00	71.636,21	41,65	71.636,21	41,65	69.943,69	40,66
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**22.579.945,00**	**47.280.406,68**	**34.387.318,89**	**72,73**	**17.487.524,07**	**36,99**	**17.013.020,78**	**35,98**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jul/2023 as 10h e 37m.

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:3BF79A2D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO		
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º Bimestre de 2023		
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jul/2023 as 10h e 38m.											
Nota:											

ANDREI MARCEL MURARO	***MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA***	***OSVALDO RACHELLE***
Contador - CRC 66.658/O-8	Prefeito Municipal	Controle Interno
ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA		
Secretária da Fazenda		

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:4A524D53

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	146.471.000,00
Previsão Atualizada	173.290.651,28
Receitas Realizadas	87.757.133,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	18.554.705,24
DESPESAS	
Dotação Inicial	139.375.000,00
Dotação Atualizada	184.969.356,52
Despesas Empenhadas	107.310.565,84
Despesas Liquidadas	79.077.016,48
Despesas Pagas	77.768.041,15
Superávit Orçamentário	8.680.116,52
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	107.310.565,84
Despesas Liquidadas	79.077.016,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	139.404.190,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	138.569.021,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	136.807.457,79

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.394.605,26		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	77.508,09		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	77.508,09		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	5.317.097,17		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.417.136,34		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.477.250,59		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.418.197,65		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	-6.001.061,31		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-78.707.482,49	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-12.894.515,24	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.916.464,90	24.093,63	2.804.825,30	87.545,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	26.595.791,13	455.958,46	13.561.576,87	12.578.255,80
Poder Legislativo	123,50	0,00	123,50	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.512.379,53	480.052,09	16.366.525,67	12.665.801,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.654.909,99	<18% / 25%>	25,13
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.787.265,54	70%	93,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	2.880.848,65		297.904,09	
Despesa de Capital Líquida	25.855.092,46		15.309.941,74	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	5.458.042,96	8.210.996,72	10.424.921,82	7.510.833,54
Despesas Previdenciárias	312.989,74	1.683.670,14	7.303.424,36	12.652.438,12
Resultado Previdenciário	5.145.053,22	6.527.326,58	3.121.497,46	-5.141.604,58
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	3.680.582,18	2.406.933,70	1.689.283,90	1.635.863,98
Despesas Previdenciárias	25.227.515,86	35.509.567,44	30.560.715,72	3.938.616,06
Resultado Previdenciário	-21.546.933,68	-33.102.633,74	-28.871.431,82	-2.302.752,08
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	85.135,45		17.864,55	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.749.073,76		15.309.941,74	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.692.334,91	15,00	21,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jul/2023 as 10h e 49m.

ANDREI MARCEL MURARO	***MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BA***
CONTADOR - CRC 66.658/O-8	Prefeito Municipal
OSVALDO RACHELLE	***ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA***
Controle Interno	Secretária da Fazenda

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:07E0199A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.023		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.445.962,91	27.338.027,19
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	25.445.962,91	27.338.027,19
Empréstimos	20.099.202,37	22.363.645,97
Interna	20.099.202,37	22.363.645,97
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.346.760,54	4.974.381,22
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	5.346.760,54	4.974.381,22
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	38.180.180,74	27.181.114,09
Disponibilidade de Caixa[1]	38.180.180,74	27.181.114,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.162.154,40	29.145.779,07
(–) Restos a Pagar Processados	2.916.464,90	1.768.103,21
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	65.508,76	196.561,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-12.734.217,83	156.913,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	136.816.289,80	139.404.190,79
166-A, § 1º, da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.637.000,00	835.169,00
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	135.179.289,80	138.569.021,79
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	18,82	19,73
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-9,42	0,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	162.215.147,76	166.282.826,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	145.993.632,98	149.654.543,53
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	388.100,55	0,00
PASSIVO ATUARIAL	32.951.400,45	-1.157.328,06
RP NÃO PROCESSADOS	26.595.914,63	12.199.039,80
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 09h e 39m.		
Notas		

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

ANDREI MARCEL MURARO	***MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA***	***OSVALDO RACHELLE***
CONTADOR - CRC 66.658/O-8	Prefeito Municipal	Controle Interno
ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA		
Secretária da Fazenda		

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:71BB789E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / 2.023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	136.816.289,80	139.404.190,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.637.000,00	835.169,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	135.179.289,80	138.569.021,79	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	29.739.443,76	30.485.184,79	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	26.765.499,38	27.436.666,31	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 09h e 40m.			

ANDREI MARCEL MURARO	*MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA*	*OSVALDO RACHELLE*
Contador - CRC 66.658/O-8	Prefeito Municipal	Controle Interno
ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA		
Secretária da Fazenda		

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:8782A88F

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.880.848,65	2.880.848,65
Interna	2.880.848,65	2.880.848,65
Empréstimos	2.880.848,65	2.880.848,65
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**2.880.848,65**	**2.880.848,65**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	139.404.190,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	835.169,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	138.569.021,79	-
(IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.880.848,65	2,08
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	22.171.043,49	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	19.953.939,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.699.831,53	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jul/2023 as 09h e 41m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária Da Fazenda

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:6827472D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	139.404.190,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	138.569.021,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	136.807.457,79	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	75.419.103,05	55,13
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	73.876.027,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	70.182.225,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	66.488.424,49	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	159.784,31	0,12
Limite definido por Resolução do Senado Federal	166.282.826,15	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.485.184,79	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.880.848,65	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	22.171.043,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	9.699.831,53	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jul/2023 as 09h e 46m.		

ANDREI MARCEL MURARO	***MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BA***
Contador - CRC 66.658/O-8	Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE	***ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA***
Controle Interno	Secretária da Fazenda

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:3FF7BF81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9356/2023 DE 25/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1549/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1 º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 564.800,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos reais),** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Administração, Finanças e Planejamento	
03.001.04.122.0002.2.008.	Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
19 - 4.4.90.52.00.00	O 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICA	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA	
09.002.19.572.0025.2.041.	Ações de manutenção do Departamento de Gestão e Tecnologia	
294 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOGISTICA E FROTAS	
15.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Logística e Frotas	
15.002.15.452.0022.2.011.	Ações para a Manutenção da Frota Oficial de Veículos	
371 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
25.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude	
25.001.12.122.0022.2.029.	Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Educação	
531 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
25.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Infantil	
25.002.12.365.0018.2.039.	Ações para Manutenção da Educação Infantil	
554 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
560 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
561 - 3.3.90.39.00.00	O 1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	52.300,00
25.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Fundamental	
25.003.12.361.0017.2.034.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - LDB	
581 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
586 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000,00
25.003.12.361.0017.2.038.	Ações para Manutenção do Transporte Escolar	
605 - 3.3.90.33.00.00	31133 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
27.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
27.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Iluminação Pública	
27.004.15.451.0008.2.059.	Ações para Execução de Serviços de Iluminação Pública	
725 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
Total Suplementação:		**564.800,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Administração, Finanças e Planejamento	
03.001.04.122.0002.2.008.	Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
17 - 3.3.90.39.00.00	O 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICA	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA	
09.002.19.572.0025.2.041.	Ações de manutenção do Departamento de Gestão e Tecnologia	
296 - 3.3.90.39.00.00	O 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.100,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOGISTICA E FROTAS	
15.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Infraestrutura	
15.001.15.451.0032.2.175.	Ações para Manutenção e Conservação Viária	
352 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
357 - 3.3.90.39.00.00	O 151 O OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
25.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude	
25.001.12.122.0022.2.029.	Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Educação	
538 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.000,00
540 - 4.4.90.52.00.00	O 1103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
541 - 4.4.90.52.00.00	O 1104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
25.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Infantil	
25.002.12.365.0018.2.039.	Ações para Manutenção da Educação Infantil	
556 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.000,00
557 - 3.3.90.32.00.00	01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.300,00
25.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Fundamental	
25.003.12.361.0017.1.001.	Ações para Construção, Reforma e Ampliação da Rede Municipal de Ensino Fundamental	

565 - 3.3.90.39.00.00	O 1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
25.003.12.361.0017.2.034.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - LDB	
583 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.000,00
25.003.12.361.0017.2.038.	Ações para Manutenção do Transporte Escolar	
607 - 3.3.90.39.00.00	31133 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
27.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
27.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Iluminação Pública	
27.004.15.451.0008.2.059.	Ações para Execução de Serviços de Iluminação Pública	
727 - 4.4.90.51.00.00	O 1507 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
Total Redução:		**564.800,00**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:EF6DF501

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9359/2023 DE 25/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1549/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.055.000,00 (um milhão e cinqüenta e cinco mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Administração, Finanças e Planejamento	
03.001.04.122.0002.2.008.	Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
9 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA	
04.005.00.000.0000.0.000.	CONSELHO TUTELAR	
04.005.08.243.0006.6.007.	Ações a Cargo do Conselho Tutelar	
92- 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.122.0022.2.091.	Ações para Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
101- 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
102- 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
104- 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
06.001.10.301.0012.2.076.	Ações para Manutenção dos Serviços da Saúde - PAB FIXO	
130 - 3.1.90.94.00.00	O 1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
06.001.10.301.0012.2.079.	Ações para Manut. do Programa Agentes Comunitários de Saúde - P ACS	
181 - 3.1.90.11.00.00	O 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.001.10.302.0031.2.081.	Ações para Manutenção do Pronto Atendimento 24 horas	
229 - 3.1.90.04.00.00	01303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
233 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06.001.10.304.0020.2.098.	Ações a Cargo da Vigilância Sanitária	

247 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
21.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	
21.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ordem Pública	
21.001.06.181.0007.2.021.	Ações para Manutenção da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança	
445 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
446 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
448 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E BEM ESTAR ANIMAL	
22.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
22.002.20.606.0011.2.015.	Ações para Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário	
492 - 3.1.90.11.00.00	O 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
25.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude	
25.001.12.122.0022.2.029.	Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Educação	
526 - 3.1.90.16.00.00	01104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
528 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
25.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Infantil	
25.002.12.365.0018.2.039.	Ações para Manutenção da Educação Infantil	
552 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

21.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	
25.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Fundamental	
25.003.12.361.0017.2.034.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - LDB	
580- 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
28.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	
28.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Trabalho	
28.001.11.333.0008.2.013.	Ações para Manutenção da Agência do Trabalhador	
732 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
28.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Indústria e Comércio	
28.002.22.661.0008.2183.	Ações a Cargo da Sec Mun de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	
740 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
742 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
	Total Suplementação:	**1.055.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Administração, Finanças e Planejamento	
03.001.04.122.0002.2.008.	Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
6 - 3.1.90.11.00.00	O 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.0012.2.077.	Ações para Manutenção dos Serviços de enfrentamento a Pandemia Covid-19 e Pós Covid-19	
168 - 3.1.90.04.00.00	01303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
27.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
27.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
27.002.15.451.0008.2.022.	Ações para Manutenção do Departamento de Obras	
703 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
	Total Redução:	**1.055.000,00**

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:45F292CC

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PREVIBARRAS

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO	**PREVISÃO EM CAPITALIZAÇÃO) ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	12.336.975,12	10.887.319,00
Receita de Contribuições dos Segurados	5.081.402,37	2.394.958,20
Ativo	4.910.113,73	2.315.452,18
Inativo	171.288,64	79.506,02
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.910.113,73	2.324.904,80
Ativo	4.910.113,73	2.324.904,80
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.315.000,00	6.139.232,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.315.000,00	6.139.232,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.459,02	28.223,67
Compensação Financeira entre os regimes	29.459,02	25.619,67
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	2.604,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**12.336.975,12**	**10.887.319,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Benefícios	10.500.000,00	4.146.433,02	4.146.433,02	4.145.531,02	0,00
Aposentadorias	8.000.000,00	3.510.929,58	3.510.929,58	3.510.027,58	0,00
Pensões por Morte	2.500.000,00	635.503,44	635.503,44	635.503,44	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	141.459,02	49.566,41	49.566,41	11.227,45	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	141.459,02	49.566,41	49.566,41	11.227,45	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**10.641.459,02**	**4.195.999,43**	**4.195.999,43**	**4.156.758,47**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**1.695.516,10**	**6.691.319,57**	**6.691.319,57**	**6.730.560,53**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM	
EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	5.350.641,72
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00
Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	71.773,26
Investimentos e Aplicações	86.719.218,57
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES	121.500,00			169.592,17	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**121.500,00**			**169.592,17**	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	652.000,00	340.517,33	167.404,69	167.404,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	650.500,00	340.517,33	167.404,69	167.404,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	286.500,00	5.718,90	5.718,90	5.718,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**938.500,00**	**346.236,23**	**173.123,59**	**173.123,59**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-817.000,00**	**-176.644,06**	**-3.531,42**	**-3.531,42**	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.019.497,36				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS	**PREVISÃO PELO TESOURO) ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**			**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO	*OSMAR DOMINGUEZ*	*GRASIELEN CORDEIRO PENSAK DUARTE*
Presidente	Secretário Executivo	Contadora - CRC

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:AD6B47D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 443/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: OBSERVES SERVICOS EIRELI

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes do Município de Realeza, conforme especificações do edital.

ADITIVO: reequilibrar o valor do item descrito na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes a ser pago a partir de fevereiro - data da convenção coletiva de trabalho que alterou os valores salariais - com fins retroativos.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reequilibrado
LOTE: 001 - Lote 001	1	69489	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE REALEZA.	MES	12,00	53.095,52	54.849,30

PARÁGRAFO ÚNICO: Acrescente-se ao contrato o valor de R$ 10.522,68 (Dez mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) relativos ao reequilíbrio retroativo aos meses de Fevereiro de 2023 a Julho de 2023.

REFERENTE: Licitação Pregão nº 73/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:BFAD2AE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA - PR - PODER LEGISLATIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JULHO/2022 A JUNHO/2023								
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**							
	LIQUIDADAS							**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Julho/2022	**Agosto/2022**	**Setembro/2022**	**Outubro/2022**	**Novembro/2022**	**Dezembro/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	Janeiro/2023	**Fevereiro/2023**	**Março/2023**	**Abril/2023**	**Maio/2023**	**Junho/2023**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.532,25	64.093,93	64.970,57	64.970,57	89.519,29	65.834,26	840.504,98	-
	74.697,76	74.498,43	69.274,93	68.837,30	68.583,60	70.692,09		
Pessoal Ativo	64.532,25	64.093,93	64.970,57	64.970,57	89.519,29	65.834,26	840.504,98	-
	74.697,76	74.498,43	69.274,93	68.837,30	68.583,60	70.692,09		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.201,00	52.838,75	53.563,25	53.563,25	73.720,01	54.426,94	695.116,26	-
	62.992,83	61.411,18	57.110,05	56.994,33	56.767,46	58.527,21		
Obrigações Patronais	11.331,25	11.255,18	11.407,32	11.407,32	15.799,28	11.407,32	145.388,72	-
	11.704,93	13.087,25	12.164,88	11.842,97	11.816,14	12.164,88		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.532,25 74.697,76	64.093,93 74.498,43	64.970,57 69.274,93	64.970,57 68.837,30	89.519,29 68.583,60	65.834,26 70.692,09	840.504,98	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.117.728,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.117.728,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	840.504,98	2,15
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.347.063,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.229.710,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.112.357,33	5,40
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Nota:		

VANDERSON RODRIGO ZANINI

Presidente

ISRAEL H CORLASSOLI

Contador

EDSON LUIZ BERLATTO

Controle Interno

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:19A797A5

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Renascenca - PR - Poder Legislativo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Janeiro a Junho 2023									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**307.144,39**	-	-	-	**(45.631,26)**	**352.775,65**	-	-	**352.775,65**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	**45.631,26**	**(45.631,26)**	-	-	**(45.631,26)**
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	45.631,26	(45.631,26)	-	-	(45.631,26)
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**307.144,39**	-	-	-	-	**307.144,39**	-	-	**307.144,39**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro

das obrigações financeiras.

VANDERSON RODRIGO ZANINI	*ISRAEL H CORLASSOLI*	*EDSON LUIZ BERLATTO*
Presidente	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:AA5CDFFD

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2023		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		39.117.728,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		39.117.728,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		39.117.728,26
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	840.504,98	2,15
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.347.063,70	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.229.710,52	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.112.357,33	5,40

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:8EFE5B5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITAS

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2023							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e							
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.085.200,00	60.172.348,95	9.135.422,90	15,18	28.384.296,64	47,17	31.788.052,31
RECEITAS CORRENTES	54.085.200,00	54.694.088,95	9.135.422,90	16,70	27.007.882,81	49,38	27.686.206,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	2.895.400,00	2.895.400,00	367.008,58	12,68	1.022.449,48	35,31	1.872.950,52
IMPOSTOS	2.766.670,00	2.766.670,00	354.269,11	12,80	965.989,19	34,92	1.800.680,81
TAXAS	128.730,00	128.730,00	12.739,47	9,90	56.460,29	43,86	72.269,71
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.173.500,00	2.173.500,00	173.282,00	7,97	779.816,38	35,88	1.393.683,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.867.100,00	1.867.100,00	123.743,67	6,63	630.572,97	33,77	1.236.527,03
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	306.400,00	306.400,00	49.538,33	16,17	149.243,41	48,71	157.156,59
RECEITA PATRIMONIAL	5.127.488,00	5.130.583,95	901.277,02	17,57	3.274.086,74	63,82	1.856.497,21
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	5.127.488,00	5.130.583,95	901.277,02	17,57	3.274.086,74	63,82	1.856.497,21
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	72.000,00	72.000,00	51.059,30	70,92	65.987,62	91,65	6.012,38
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	72.000,00	72.000,00	51.059,30	70,92	65.987,62	91,65	6.012,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.734.332,00	44.340.125,00	7.633.491,73	17,22	21.798.428,35	49,16	22.541.696,65
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	23.285.424,00	23.691.217,00	4.030.009,32	17,01	11.550.486,91	48,75	12.140.730,09
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	13.314.728,00	13.514.728,00	2.658.377,40	19,67	7.376.818,59	54,58	6.137.909,41
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	7.134.180,00	7.134.180,00	945.105,01	13,25	2.871.122,85	40,24	4.263.057,15
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.480,00	82.480,00	9.304,27	11,28	67.114,24	81,37	15.365,76
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	15.820,00	15.820,00	2.437,92	15,41	44.694,43	282,52	(28.874,43)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	66.660,00	66.660,00	6.866,35	10,30	22.419,81	33,63	44.240,19
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	5.478.260,00	0,00	0,00	1.376.413,83	25,13	4.101.846,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.478.260,00	0,00	0,00	1.376.413,83	93,11	101.846,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0,00	1.478.260,00	0,00	0,00	550.000,00	37,21	928.260,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	0,00	0,00	0,00	826.413,83	0,00	(826.413,83)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.521.000,00	3.521.000,00	197.664,13	5,61	934.143,88	26,53	2.586.856,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	61.606.200,00	63.693.348,95	9.333.087,03	14,65	29.318.440,52	46,03	34.374.908,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.606.200,00	63.693.348,95	9.333.087,03	14,65	29.318.440,52	46,03	34.374.908,43
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	61.606.200,00	63.693.348,95	9.333.087,03	14,65	29.318.440,52	46,03	34.374.908,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.100.358,69	0,00	0,00	7.100.358,69	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	7.100.358,69	0,00	0,00	7.100.358,69	100,00	0,00

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:1DE11001

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITAS INTRA

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2023							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	No bimestre	Receitas realizadas			Saldo a realizar
				% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a - c)
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.521.000,00	3.521.000,00	197.664,13	5,61	934.143,88	26,53	2.586.856,12
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	3.520.000,00	3.520.000,00	197.664,13	5,62	934.143,88	26,54	2.585.856,12
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.520.000,00	3.520.000,00	197.664,13	5,62	934.143,88	26,54	2.585.856,12
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.521.000,00	3.521.000,00	197.664,13	5,61	934.143,88	26,53	2.586.856,12
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	236.046,54		348.349,94		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.521.000,00	3.521.000,00	433.710,67	12,32	1.282.493,82	36,42	2.586.856,12

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:0AAB251C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESAS

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2023							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"							
DESPESAS	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	Saldo (g) = (e-	DESPESAS LIQUIDADAS	Saldo (i) = (e-	Despesa pagas até o

	(d)	(e)	No bimestre	Até bimestre (f)	f)	No bimestre	Até bimestre (h)	h)	bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.569.573,00	63.442.080,64	8.956.934,24	27.853.795,38	35.588.285,26	8.970.240,43	25.081.444,83	38.360.635,81	24.355.165,99
DESPESAS CORRENTES	43.574.325,00	45.807.417,59	6.989.572,09	22.049.512,26	23.757.905,33	7.163.145,91	21.150.029,81	24.657.387,78	20.437.071,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.651.883,00	27.506.883,00	3.903.320,75	11.816.809,96	15.690.073,04	3.903.320,75	11.816.809,96	15.690.073,04	11.704.523,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.897.442,00	18.275.534,59	3.086.251,34	10.232.702,30	8.042.832,29	3.259.825,16	9.333.219,85	8.942.314,74	8.732.547,53
DESPESAS DE CAPITAL	10.745.248,00	17.384.663,05	1.967.362,15	5.804.283,12	11.580.379,93	1.807.094,52	3.931.415,02	13.453.248,03	3.918.094,79
INVESTIMENTOS	8.430.248,00	15.069.663,05	1.875.200,33	5.509.178,84	9.560.484,21	1.710.050,48	3.654.423,34	11.415.239,71	3.642.523,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.315.000,00	2.315.000,00	92.161,82	295.104,28	2.019.895,72	97.044,04	276.991,68	2.038.008,32	275.571,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.018.627,00	3.133.627,00	433.710,67	1.282.493,82	1.851.133,18	433.710,67	1.282.493,82	1.851.133,18	1.121.168,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.588.200,00	66.575.707,64	9.390.644,91	29.136.289,20	37.439.418,44	9.403.951,10	26.363.938,65	40.211.768,99	25.476.334,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.588.200,00	66.575.707,64	9.390.644,91	29.136.289,20	37.439.418,44	9.403.951,10	26.363.938,65	40.211.768,99	25.476.334,66
RESERVA DO RPPS	6.288.000,00	6.288.000,00	0,00	0,00	6.288.000,00	0,00	0,00	6.288.000,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	4.018.000,00	0,00	0,00	182.151,32	(182.151,32)	0,00	2.954.501,87	(2.954.501,87)	3.842.105,86
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.606.200,00	66.575.707,64	9.390.644,91	29.318.440,52	37.257.267,12	9.403.951,10	29.318.440,52	37.257.267,12	29.318.440,52
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/07/2023 08:45									

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:B3495AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESAS INTRA

CONSOLIDADO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	2.418.627,00	2.418.627,00	314.067,27	314.067,27	2.104.559,73	314.067,27	314.067,27	2.104.559,73	165.855,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.413.627,00	2.413.627,00	314.067,27	314.067,27	2.099.559,73	314.067,27	314.067,27	2.099.559,73	165.855,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	600.000,00	600.000,00	95.670,80	95.670,80	504.329,20	95.670,80	95.670,80	504.329,20	95.670,80
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	95.670,80	95.670,80	504.329,20	95.670,80	95.670,80	504.329,20	95.670,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.018.627,00	3.018.627,00	409.738,07	409.738,07	2.608.888,93	409.738,07	409.738,07	2.608.888,93	261.526,01
SUPERÁVIT (IV)	502.373,00	502.373,00	0,00	0,00	502.373,00	0,00	0,00	502.373,00	49.226,71
TOTAL (V) = (III + IV)	3.521.000,00	3.521.000,00	409.738,07	409.738,07	3.111.261,93	409.738,07	409.738,07	3.111.261,93	310.752,72

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:98DC4E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2023										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	60.857.573,00	69.730.080,64	8.956.934,24	27.853.795,38	95,60	41.876.285,26	8.970.240,43	25.081.444,83	95,14	44.648.635,81
LEGISLATIVA	4.250.000,00	4.250.000,00	226.480,77	760.144,34	2,61	3.489.855,66	232.823,32	717.862,31	2,72	3.532.137,69
AÇÃO LEGISLATIVA	4.250.000,00	4.250.000,00	226.480,77	760.144,34	2,61	3.489.855,66	232.823,32	717.862,31	2,72	3.532.137,69
ADMINISTRAÇÃO	5.616.507,00	5.839.225,58	1.249.373,64	3.245.561,15	11,14	2.593.664,43	1.233.132,21	3.183.820,08	12,08	2.655.405,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.123.187,00	2.924.132,13	460.166,17	1.452.461,57	4,99	1.471.670,56	437.878,55	1.423.156,51	5,40	1.500.975,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.493.320,00	2.915.093,45	789.207,47	1.793.099,58	6,15	1.121.993,87	795.253,66	1.760.663,57	6,68	1.154.429,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.725.520,00	4.402.600,37	517.138,46	1.569.331,90	5,39	2.833.268,47	477.550,87	1.475.182,53	5,60	2.927.417,84
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	110.000,00	110.000,00	2.614,00	13.468,68	0,05	96.531,32	5.719,29	13.468,68	0,05	96.531,32
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	242.000,00	324.370,77	7.833,68	22.828,40	0,08	301.542,37	7.833,68	22.828,40	0,09	301.542,37
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.373.520,00	3.968.229,60	506.690,78	1.533.034,82	5,26	2.435.194,78	463.997,90	1.438.885,45	5,46	2.529.344,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.759.200,00	3.759.200,00	245.373,75	1.298.638,01	4,46	2.460.561,99	243.251,68	1.225.074,91	4,65	2.534.125,09

PREVIDÊNCIA BÁSICA	65.200,00	65.200,00	0,00	65.000,00	0,22	200,00	4.882,22	46.887,40	0,18	18.312,60
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.694.000,00	3.694.000,00	245.373,75	1.233.638,01	4,23	2.460.361,99	238.369,46	1.178.187,51	4,47	2.515.812,49
SAÚDE	7.829.100,05	8.870.075,75	1.973.694,86	4.831.883,20	16,58	4.038.192,55	2.031.472,01	4.721.250,08	17,91	4.148.825,67
ATENÇÃO BÁSICA	7.793.650,05	8.834.625,75	1.960.563,48	4.818.751,82	16,54	4.015.873,93	2.029.392,28	4.719.170,35	17,90	4.115.455,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	35.450,00	35.450,00	13.131,38	13.131,38	0,05	22.318,62	2.079,73	2.079,73	0,01	33.370,27
EDUCAÇÃO	12.654.821,70	14.598.939,38	1.838.267,83	6.746.006,86	23,15	7.852.932,52	2.529.162,95	6.366.046,31	24,15	8.232.893,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	473.500,00	458.500,00	52.021,36	120.671,20	0,41	337.828,80	49.271,36	117.921,20	0,45	340.578,80
ENSINO FUNDAMENTAL	10.819.611,70	12.478.729,38	1.681.867,95	6.126.908,25	21,03	6.351.821,13	2.386.284,31	5.936.414,85	22,52	6.542.314,53
EDUCAÇÃO INFANTIL	170.000,00	470.000,00	0,00	60.000,00	0,21	410.000,00	0,00	60.000,00	0,23	410.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	491.710,00	491.710,00	95.851,34	308.400,23	1,06	183.309,77	86.948,58	245.051,56	0,93	246.658,44
DIFUSÃO CULTURAL	700.000,00	700.000,00	8.527,18	130.027,18	0,45	569.972,82	6.658,70	6.658,70	0,03	693.341,30
URBANISMO	9.826.614,25	11.054.687,77	933.522,55	4.661.743,03	16,00	6.392.944,74	952.944,29	3.941.839,53	14,95	7.112.848,24
INFRA-ESTRUTURA URBANA	155.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
SERVIÇOS URBANOS	8.971.614,25	10.449.687,77	753.617,22	4.472.883,58	15,35	5.976.804,19	867.884,84	3.856.780,08	14,63	6.592.907,69
LAZER	700.000,00	470.000,00	179.905,33	188.859,45	0,65	281.140,55	85.059,45	85.059,45	0,32	384.940,55
GESTÃO AMBIENTAL	1.785.000,00	3.790.000,00	709.414,19	2.615.752,08	8,98	1.174.247,92	789.308,86	2.136.999,74	8,11	1.653.000,26
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.785.000,00	3.790.000,00	709.414,19	2.615.752,08	8,98	1.174.247,92	789.308,86	2.136.999,74	8,11	1.653.000,26
AGRICULTURA	1.787.810,00	3.471.768,75	1.086.597,58	1.576.971,69	5,41	1.894.797,06	303.523,63	765.606,23	2,90	2.706.162,52
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.787.810,00	3.471.768,75	1.086.597,58	1.576.971,69	5,41	1.894.797,06	303.523,63	765.606,23	2,90	2.706.162,52
ENCARGOS ESPECIAIS	3.085.000,00	3.155.583,04	177.070,61	547.763,12	1,88	2.607.819,92	177.070,61	547.763,11	2,08	2.607.819,93
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.925.000,00	1.925.000,00	42.161,82	115.044,60	0,39	1.809.955,40	42.161,82	115.044,60	0,44	1.809.955,40
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.160.000,00	1.230.583,04	134.908,79	432.718,52	1,49	797.864,52	134.908,79	432.718,51	1,64	797.864,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.538.000,00	6.538.000,00	0,00	0,00	0,00	6.538.000,00	0,00	0,00	0,00	6.538.000,00
RESERVA DO RPPS	6.288.000,00	6.288.000,00	0,00	0,00	0,00	6.288.000,00	0,00	0,00	0,00	6.288.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.018.627,00	3.133.627,00	433.710,67	1.282.493,82	4,40	1.851.133,18	433.710,67	1.282.493,82	4,86	1.851.133,18
TOTAL III = (I +	63.876.200,00	72.863.707,64	9.390.644,91	29.136.289,20	100,00	43.727.418,44	9.403.951,10	26.363.938,65	100,00	46.499.768,99

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:D4889CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO/INTRA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.018.627,00	3.133.627,00	433.710,67	1.282.493,82	4,40	1.851.133,18	433.710,67	1.282.493,82	4,86	1.851.133,18
LEGISLATIVA	290.000,00	290.000,00	14.241,64	42.892,86	0,15	247.107,14	14.241,64	42.892,86	0,16	247.107,14
AÇÃO LEGISLATIVA	290.000,00	290.000,00	14.241,64	42.892,86	0,15	247.107,14	14.241,64	42.892,86	0,16	247.107,14
ADMINISTRAÇÃO	264.000,00	264.000,00	43.303,91	131.874,87	0,45	132.125,13	43.303,91	131.874,87	0,50	132.125,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.000,00	139.000,00	22.669,74	66.102,23	0,23	72.897,77	22.669,74	66.102,23	0,25	72.897,77
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	125.000,00	125.000,00	20.634,17	65.772,64	0,23	59.227,36	20.634,17	65.772,64	0,25	59.227,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	215.000,00	215.000,00	23.358,02	73.351,87	0,25	141.648,13	23.358,02	73.351,87	0,28	141.648,13
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	215.000,00	215.000,00	23.358,02	73.351,87	0,25	141.648,13	23.358,02	73.351,87	0,28	141.648,13
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	495.000,00	495.000,00	66.547,48	194.556,79	0,67	300.443,21	66.547,48	194.556,79	0,74	300.443,21
ATENÇÃO BÁSICA	495.000,00	495.000,00	66.547,48	194.556,79	0,67	300.443,21	66.547,48	194.556,79	0,74	300.443,21
EDUCAÇÃO	903.627,00	1.018.627,00	149.010,41	427.783,31	1,47	590.843,69	149.010,41	427.783,31	1,62	590.843,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500,00	5.500,00	398,29	778,88	0,00	4.721,12	398,29	778,88	0,00	4.721,12
ENSINO FUNDAMENTAL	898.127,00	1.013.127,00	148.612,12	427.004,43	1,47	586.122,57	148.612,12	427.004,43	1,62	586.122,57
URBANISMO	160.000,00	160.000,00	21.009,02	67.268,53	0,23	92.731,47	21.009,02	67.268,53	0,26	92.731,47
SERVIÇOS URBANOS	160.000,00	160.000,00	21.009,02	67.268,53	0,23	92.731,47	21.009,02	67.268,53	0,26	92.731,47
GESTÃO AMBIENTAL	55.000,00	55.000,00	10.145,24	29.143,90	0,10	25.856,10	10.145,24	29.143,90	0,11	25.856,10
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	55.000,00	55.000,00	10.145,24	29.143,90	0,10	25.856,10	10.145,24	29.143,90	0,11	25.856,10
AGRICULTURA	30.000,00	30.000,00	6.447,46	15.999,84	0,05	14.000,16	6.447,46	15.999,84	0,06	14.000,16
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	6.447,46	15.999,84	0,05	14.000,16	6.447,46	15.999,84	0,06	14.000,16
ENCARGOS ESPECIAIS	605.000,00	605.000,00	99.647,49	299.621,85	1,03	305.378,15	99.647,49	299.621,85	1,14	305.378,15
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	600.000,00	600.000,00	99.647,49	299.621,85	1,03	300.378,15	99.647,49	299.621,85	1,14	300.378,15
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	3.018.627,00	3.133.627,00	433.710,67	1.282.493,82	100,00	1.851.133,18	433.710,67	1.282.493,82	100,00	1.851.133,18

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:1EDFEC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53,		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.048.200,00	4.328.288,09
Receita de Contribuições dos Segurados	1.867.100,00	630.572,97
Civil	1.867.100,00	630.572,97
Ativo	1.845.100,00	504.790,04
Inativo	10.000,00	0,00
Pensionista	12.000,00	125.782,93
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.520.000,00	934.143,88
Civil	3.520.000,00	934.143,88
Ativo	3.520.000,00	934.143,88
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.605.100,00	2.757.388,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.605.100,00	2.757.388,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	56.000,00	6.182,55
Compensação Financeira entre os regimes	55.000,00	6.182,55
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	10.047.200,00	4.328.288,09

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	3.000.000,00	1.022.868,57	1.022.868,57	1.022.868,57
Aposentadorias	2.000.000,00	755.636,37	755.636,37	755.636,37
Pensões	1.000.000,00	267.232,20	267.232,20	267.232,20
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	282.000,00	92.400,00	92.400,00	92.400,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	282.000,00	92.400,00	92.400,00	92.400,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.282.000,00	1.115.268,57	1.115.268,57	1.115.268,57
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	6.765.200,00	3.213.019,52	3.213.019,52	(1.115.268,57)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORCAMENTÁRIA	
VALOR			0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORCAMENTÁRIA	
VALOR			6.288.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00	
Outros Aportes para o RPPS			0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.980.818,91
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		3.369.548,17
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		**PREVISÃO ATUALIZADA Até**	**RECEITAS REALIZADAS o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	84.757,13			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**	
Contribuições dos Servidores	5.387.100,00		1.564.716,85	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	5.387.100,00		1.564.716,85	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:96B34D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.694.088,95	27.007.882,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.895.400,00	1.022.449,48
IPTU	74.560,00	42.384,70
ISS	592.820,00	244.485,12
ITBI	1.359.100,00	97.850,00
IRRF	740.190,00	581.269,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.730,00	56.460,29
Contribuições	2.173.500,00	779.816,38
Receita patrimonial	5.130.583,95	3.274.086,74
Aplicações Financeiras (II)	5.130.583,95	3.274.086,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	44.340.125,00	21.798.428,35
Cota-Parte do FPM	16.409.240,00	6.563.536,59
Cota-Parte do ICMS	11.189.308,00	6.471.655,60
Cota-Parte do IPVA	1.342.620,00	452.780,35
Cota-Parte do ITR	67.792,00	124.138,61
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	151.340,00	68.732,75
Transferências do FUNDEB	7.151.940,00	2.871.122,85
Outras transferências correntes	8.027.885,00	5.246.461,60
Demais receitas correntes	154.480,00	133.101,86
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	3.164,75
Receitas Correntes Restantes	154.480,00	129.937,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.563.505,00	23.730.631,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.478.260,00	1.376.413,83
Operações de Crédito (VI)	4.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.478.260,00	1.376.413,83
Convênios	506.150,00	826.413,83
Outras Transferências de Capital	972.110,00	550.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.478.260,00	1.376.413,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.041.765,00	25.107.045,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.807.417,59	22.049.512,26	21.150.029,81	20.437.071,20	311.775,57	368.200,48	353.270,48
Pessoal e encargos sociais	27.506.883,00	11.816.809,96	11.816.809,96	11.704.523,67	102.334,63	100.000,00	100.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18.275.534,59	10.232.702,30	9.333.219,85	8.732.547,53	209.440,94	268.200,48	253.270,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.275.534,59	10.232.702,30	9.333.219,85	8.732.547,53	209.440,94	268.200,48	253.270,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.782.417,59	22.049.512,26	21.150.029,81	20.437.071,20	311.775,57	368.200,48	353.270,48
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.384.663,05	5.804.283,12	3.931.415,02	3.918.094,79	15.874,98	193.243,74	193.243,74
Investimentos	15.069.663,05	5.509.178,84	3.654.423,34	3.642.523,34	15.874,98	193.243,74	193.243,74
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.315.000,00	295.104,28	276.991,68	275.571,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII -XVIII - XIX - XX)	15.069.663,05	5.509.178,84	3.654.423,34	3.642.523,34	15.874,98	193.243,74	193.243,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.538.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	67.390.080,64	27.558.691,10	24.804.453,15	24.079.594,54	327.650,55	561.444,22	546.514,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							153.285,84

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.031.010,37)
	Até Junho / 2023
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.274.086,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	65.923,98
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.361.448,60
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até Junho / 2023 (b)**

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.983.528,23	5.435.817,73
DEDUÇÕES (XXIX)	8.822.342,27	8.010.289,38
Disponibilidade de Caixa	8.822.342,27	8.010.289,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.654.228,51	9.437.743,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	519.616,31	912.698,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	312.269,93	514.755,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.838.814,04)	(2.574.471,65)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(264.342,39)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho/ 2023**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(393.082,67)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.763.639,50	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	4.892.379,78	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.684.217,02	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.100.358,69	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.100.358,69	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.288.000,00	

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:DB092804

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RECEITAS E DESPESAS MDE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.766.670,00	965.989,19
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	74.560,00	42.384,70
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.359.100,00	97.850,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	592.820,00	244.485,12
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	740.190,00	581.269,37
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	36.066.275,00	17.101.054,46
2.1 - Cota-parte FPM	20.177.450,00	8.204.420,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.841.050,00	8.204.420,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.336.400,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	13.936.635,00	8.089.569,40
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	189.175,00	85.915,92
2.4 - Cota-parte ITR	84.740,00	155.173,18
2.5 - Cota-parte IPVA	1.678.275,00	565.975,42
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.832.945,00	18.067.043,65
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.945.975,00	3.420.210,89
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	2.762.261,25	1.096.550,02
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.190.510,00	2.886.044,74
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.172.750,00	2.886.044,74
6.1.1 - Principal	7.134.180,00	2.871.122,85
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	38.570,00	14.921,89
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.760,00	0,00
6.2.1 - Principal	17.760,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	188.205,00	(549.088,04)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.886.044,74	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) NÃO PROCESSADOS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.050.256,00	2.098.919,44	2.098.919,44	2.048.678,52	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2 - Ensino Fundamental	5.050.256,00	2.098.919,44	2.098.919,44	2.048.678,52	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	2.040.254,00	661.134,98	661.134,98	640.467,54	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.040.254,00	661.134,98	661.134,98	640.467,54	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.090.510,00	2.760.054,42	2.760.054,42	2.689.146,06	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.098.919,44	2.098.919,44	2.048.678,52	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.760.054,42	2.760.054,42	2.689.146,06	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.020.231,32	2.098.919,44	2.098.919,44	72,73
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	288.604,47	125.990,32	125.990,32	4,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	580.215,20	2.691,61	0,00	0,00	0,00	2.691,61
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	579.946,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	269,16	2.691,61	0,00	0,00	0,00	2.691,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.596.492,93	2.604.315,27	2.499.722,24	2.359.151,34	104.593,03
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.596.492,93	2.604.315,27	2.499.722,24	2.359.151,34	104.593,03
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))					5.259.776,66
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(549.088,04)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					5.808.864,70

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.516.760,91	5.808.864,70	32,15
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	129.052,66	74.839,39	127.186,71	0,00	1.865,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	42.895,29	25.467,56	41.029,34	0,00	1.865,95
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	86.157,37	49.371,83	86.157,37	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.282.563,45	620.458,48
35.1 - Salário-Educação	532.840,00	228.789,11
35.2 - PDDE	4.831,00	2.479,63
35.3 - PNAE	61.710,00	57.513,70
35.4 - PNATE	82.290,00	34.417,50
35.5 - Outras Transferências do FNDE	600.892,45	297.258,54
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.282.563,45	620.458,48

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.522.295,13	1.371.185,14	1.238.150,40	1.163.270,25	133.034,74
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.522.295,13	1.371.185,14	1.238.150,40	1.163.270,25	133.034,74
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.209.298,06	6.735.554,83	6.497.927,06	6.211.567,65	237.627,77
47.1 - Despesas Correntes	14.284.572,63	6.216.870,96	6.035.158,79	5.760.858,73	181.712,17
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.348.510,00	4.309.783,50	4.309.783,50	4.192.452,68	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.936.062,63	1.907.087,46	1.725.375,29	1.568.406,05	181.712,17
47.2 - Despesas de Capital	1.332.993,75	452.846,30	445.186,30	433.286,30	7.660,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.332.993,75	452.846,30	445.186,30	433.286,30	7.660,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	36.149,44	72.179,85

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.886.044,74	228.789,11
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.775.303,43	249.087,51
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	146.890,75	51.881,45
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	146.890,75	51.881,45

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:D43D288F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	17.984.663,05	6.103.904,97	11.880.758,08
Investimentos	15.069.663,05	5.509.178,84	9.560.484,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.915.000,00	594.726,13	2.320.273,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.984.663,05	6.103.904,97	11.880.758,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	13.984.663,05	6.103.904,97	7.880.758,08

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:AE809A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	8,40	8.106,85	(8.098,45)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	8,40	8.106,85	(8.098,45)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8,40	8.106,85	(8.098,45)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	8,40	8.106,85	(8.098,45)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	477.414,95	29.299,00	0,00	0,00	1.094,45	448.115,95
Investimentos	477.414,95	29.299,00	0,00	0,00	1.094,45	448.115,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	477.414,95	29.299,00	0,00	0,00	1.094,45	448.115,95

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	325.154,47	(21.192,15)	303.962,32

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:79B629D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RECEITAS E DESPESAS ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2023				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.766.670,00	2.766.670,00	965.989,19	34,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	74.560,00	74.560,00	42.384,70	56,85
IPTU	16.360,00	16.360,00	22.543,89	137,80
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	58.200,00	58.200,00	19.840,81	34,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.359.100,00	1.359.100,00	97.850,00	7,20
ITBI	1.359.100,00	1.359.100,00	97.850,00	7,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	592.820,00	592.820,00	244.485,12	41,24
ISS	592.020,00	592.020,00	241.696,90	40,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	800,00	800,00	2.788,22	348,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	740.190,00	740.190,00	581.269,37	78,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.529.875,00	34.729.875,00	17.101.054,46	49,24
Cota-Parte FPM	18.841.050,00	18.841.050,00	8.204.420,54	43,55
Cota-Parte ITR	84.740,00	84.740,00	155.173,18	183,12
Cota-Parte IPVA	1.678.275,00	1.678.275,00	565.975,42	33,72
Cota-Parte ICMS	13.736.635,00	13.936.635,00	8.089.569,40	58,05
Cota-Parte IPI-Exportação	189.175,00	189.175,00	85.915,92	45,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.296.545,00	37.496.545,00	18.067.043,65	48,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.402.651,7	6.456.101,7	3.394.738,51	52,58	3.354.116,04	51,95	3.191.525,15	49,43

Despesas Correntes	6.292.651,7	6.332.651,7	3.387.438,51	53,49	3.346.816,04	52,85	3.184.225,15	50,28
Despesas de Capital	110.000,00	123.450,00	7.300,00	5,91	7.300,00	5,91	7.300,00	5,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.000,00	8.000,00	2.671,38	33,39	2.079,73	26,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	2.671,38	33,39	2.079,73	26,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.410.651,7	6.464.101,7	3.397.409,89	52,56	3.356.195,77	51,92	3.191.525,15	49,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.397.409,89	3.356.195,77	3.191.525,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.397.409,89	3.356.195,77	3.191.525,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.710.056,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	687.353,34	646.139,22	481.468,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	18,80	18,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado	
Empenhos de 2023	2.710.056,5	3.397.409,8	687.353,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.353,34	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.202.050,00	1.295.843,00	539.081,87	41,60
Proveniente da União	1.202.050,00	1.295.843,00	539.081,87	41,60
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	79.568,30	79.568,30	84.982,14	106,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.281.618,30	1.375.411,30	624.064,01	45,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.730.998,3	2.718.524,0	1.497.387,59	55,08	1.441.892,36	53,04	1.374.233,26	50,55
Despesas Correntes	1.693.848,3	1.893.562,4	988.093,65	52,18	949.373,36	50,14	881.714,26	46,56

Despesas de Capital	37.150,00	824.961,51	509.293,94	61,74	492.519,00	59,70	492.519,00	59,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	27.450,00	27.450,00	10.460,00	38,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.290,00	6.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.160,00	21.160,00	10.460,00	49,43	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.758.448,3	2.745.974,0	1.507.847,59	54,91	1.441.892,36	52,51	1.374.233,26	50,05

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.133.650,0	9.174.625,7	4.892.126,10	53,32	4.796.008,40	52,27	4.565.758,41	49,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	35.450,00	35.450,00	13.131,38	37,04	2.079,73	5,87	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.169.100,0	9.210.075,7	4.905.257,48	53,26	4.798.088,13	52,10	4.565.758,41	49,57
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.468.448,3	2.350.340,9	1.128.580,02	48,02	1.065.713,28	45,34	1.031.794,43	43,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:6F638A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
PARCEIRA PÚBLICO PRIVADA

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2023		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	67.534.652,83	51.766.888,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:A89439F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RREO SIMPLIFICADO

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	61.606.200,00			
Previsão Atualizada da Receita	63.693.348,95			
Receitas Realizadas	29.318.440,52			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	7.100.358,69			
Dotação Inicial	57.588.200,00			
Créditos Adicionais	8.987.507,64			
Dotação Atualizada	66.575.707,64			
Despesas Empenhadas	29.136.289,20			
Despesas Liquidadas	26.363.938,65			
Despesas Pagas	25.476.334,66			
Superávit Orçamentário	2.954.501,87			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	29.136.289,20			
Despesas Liquidadas	26.363.938,65			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	48.631.600,79			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.487.807,79			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	48.164.231,79			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.115.268,57			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.115.268,57			
Despesas Previdenciárias Pagas	1.115.268,57			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de**		**Resultado apurado até o**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		3.361.448,60	0,00 %
Resultado Primário	(1.031.010,37)		153.285,84	(15,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
Poder Executivo	519.766,31	0,00	507.519,63	12.246,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	605.939,97	0,00	546.514,22	59.425,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.125.706,28	0,00	1.054.033,85	71.672,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até bimestre**	**o Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a exercício	**aplicar no % Aplicado até o bimestre**	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	5.808.864,70	25% / 18%	32,15	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	2.098.919,44	70%	72,73	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		4.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	6.103.904,97		11.880.758,08	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	449.449,70		27.965,25	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até bimestre**	**o Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a exercício	**aplicar no % Aplicado até o bimestre**	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.356.195,77	15%	18,58	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:50657E9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF 1. SEMESTRE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	62.901.837,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.454.109,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.855.381,16	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.881.735,19	3,04
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.711.459,67	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.525.886,69	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.340.313,70	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

MARIANO VICENTE TYSKI	***GIOVANA LEWANDOWSKI***	***LAIS FERNANDA ZEM***
Presidente da Câmara Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:F06F002F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 180/2023

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO

CNPJ: 01.612.413/0001-90

Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr

FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057

ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA						
DIÁRIA N°180/2023						
(campo de preenchimento pela contabilidade)						
Nome do Agente Público: JASON DESPLANCHES			CPF: 020.294.379-80			
Função: DIRETOR FINANCEIRO			Unidade de Lotação: GABINETE DO SR PREFEITO			
Município de destino: LONDRINA/PR						
Local do Evento: AUDITÓRIO CESA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA						
Saída: 25/ 07/ 2023			Chegada: 25/07/ 2023			
Motivo do Deslocamento:						
OFICINA "CAPACITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS".						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite:			Valor Unitário da Diária: R$			
N° Diárias sem Pernoite: 01			Valor Unitário da Diária: R$190,00			
Valor Total das Diárias: R$190,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 24 de JULHO de 2023.

_____

Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____

Secretário de Departamento e/ou

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:7FA1179C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 03/2023

"Dispõe sobre a lista de classificação das crianças que aguardam vagas nas Unidades Educacionais mantidas por este Município."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Normativa Nº 02/2023 de março de 2023.

CONSIDERANDO a atualização cadastral das crianças para vagas nas Unidades de Educação Infantil realizadas na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a formação e atualização das crianças cadastradas em lista de espera para vagas nas Unidades Educacionais de Ensino Infantil seguindo o disposto da Normativa Nº 02/2023.

R E S O L V E

Art. 1º Tornar pública a Lista de Espera dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 2º Os responsáveis pelas crianças classificadas como "Não compareceram" ou "Em Andamento" devem comparecer a Secretária Municipal de Educação para atualizar o cadastro ou trazer a documentação pendente para finalizar a atualização e o nome da criança ser deferida na respectiva Lista de Espera.

LISTA ESPERA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA DA LUZ CHRISTO LIMA

INFANTIL 1

POSIÇÃO	PONTOS	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	PROTOCOLO / SIT. DO CAD.

1	**25**	MARIA ALICE GEFFER PIRES	ANA CLARA DOS SANTOS GEFFER	**VAGA DISPONÍVEL. COMPARECER NA SEMED.**
2	**24**	LUCY MARIA FARIA VQAZ	GISELE DOS S. FARIA VAZ	**DEFERIDO**
3	**24**	GAEL ANDRÉ DA SILVA BERNETZKI	JULIANA DA SILVA BERNETZKI	**66 / DEFERIDO**
4	**24**	SOFHIA VICTÓRIA TABORDA RIBAS	EDICLEIA DO ESPÍRITO SANTO	**18 / DEFERIDO**
5	**24**	MARIA CECILIA BASSETTI VAZ	CAROLINA GARCIA BASSETTI VAZ	**72 / DEFERIDO**
6	**24**	BIANCA VICTORIA FARIA PRESTES	BRUNA APARECIDA FARIA	**97 / DEFERIDO**
7	**24**	VICENTE VIANNA	TAILINE APARECIDA DA PAIXÃO	**146 / DEFERIDO**
8	**24**	MIGUEL DE FARIA DA PAIXÃO	ADRIELLI MAYRA S. DE FARIA	**147 / DEFERIDO**
9	**24**	PEDRO KAUAN XOTESLEN MATTOS	ANA PAULA XOTESLEN	**76 / DEFERIDO**
10	**24**	MARIA JULIA DE BRITO	LEIA DOS REIS NASCIMENTO	**158 / DEFERIDO**
11	**24**	ANTHONY DAVI SONTAG DOS SANTOS	NICOLE JAINE SONTAG	**79 / DEFERIDO**
12	**24**	KALEB EDUARDO LPOURENÇO DE SOUZA SANTOS	CAMILA LOURENÇO DE SOUZA SANTOS	**180 / DEFERIDO**
13	**24**	DAVI MIGUEL LOURENÇO DE SOUZA SANTOS	CAMILA LOURENÇO DE SOUZA SANTOS	**179 / DEFERIDO**
14	**23**	MARIA CECÍLIA MENEZES DE BRITO	ALESSANDRA JAQUELINE DE BRITO	**69 / DEFERIDO**
15	**23**	ARTHUR HENRIQUE ALVES DE FARIA	JOCELIA MAMEDE DE FARIA	**60 / DEFERIDO**
16	**23**	MARIA EDUARDA DA SILVA STEPENOWSKY	RUBIANE MOREIRA DA SILVA	**126 / DEFERIDO**
17	**23**	RAUL MIGUEL RODRIGUES	BRENDA MIRELA NGARCIA	**143 / DEFERIDO**
18	**23**	HENZO MIGUEL DE SOUZA CORREIA DE BONFIM	JOSIELE APARECIDA DE BONFIM	**164 / DEFERIDO**
19	**22**	THÉO LORENZO DE FREITAS	SHEILA CAMILA M. DE FREITAS	**112 /PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO**
20	**22**	LORENA SOPHIA MARINO GUIMARÃES	ROBSON VAZ GUIMARÃES	**88 /DEFERIDO**
21	**22**	VALENTINA CARDECH DE ANDRADE MACHADO	EDIVIANI MARTINS DE ANDRADE	**20 / DEFEDIRO**
22	**21**	LUCAS FELIPE CAETANO DA SILVA	ANDRESSA VITÓRIA CAETANO	**162 / DEFERIDO**
23	**21**	ISIS DOS SANTOS PONTES	JANAINE DE DEUS DOS SANTOS	**37 / DEFERIDO**
24	**21**	BENICIO DOS SANTOS PONTES	JANAINE DE DEUS DOS SANTOS	**38 / DEFERIDO**
25	**21**	HADASSA VALENTINA SILVA GONÇALVES	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	**55 / DEFERIDO**
26	**20**	ISIS HADASSA MAIA	JANAINA NASCIMENTO DE FARIA	**139 / DEFERIDO**
27	**17**	LORENZO MACHADO DOS SANTOS	TALITA LAUANA MACHADO	**107 / DEFERIDO**
28	**12**	LAURA MARIA GOIS GONÇALVES	ELENICE SOUZA GOIS GONÇALVES	**178/DEFERIDO**
29	**11**	HELENA CLEMENTE DE LUCA ALBARADO	HELENA CLEMENTE DE LUCA ALBARADO	**173 / DEFERIDO**
30	**9**	ISABELLA PORTES SOUZA	JOSIANE PORTES DOS SANTOS	**119/PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO**
31	**8**	LIVIA MARTINS DE PAULA	ANDREZA APARECIDA MARTINS DA SILVA	**84 / DEFERIDO**
32	**6**	ANTONELLA DOS SANTOS	DAIANE CARLA DA SILVA	**59 / DEFERIDO**
33	**6**	SAMUEL BERNARDO SANTOS CORDEIRO	LUCIANE APARECIDA C. R. CORDEIRO	**42 / DEFERIDO**
34		ALICE EMANUELLE CORDEIRO DOS SANTOS	JULIANE CORDEIRO	**NÃO COMPARECERAM**
35		LAURA MAITÊ SANTOS TABORDA	EVELIN CAUANA SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
36		HELOISA FARIA DOS SANTOS	FRANCINE FARIA DA LUZ	**NÃO COMPARECERAM**
37		THÉO JOSÉ COSTA	JUCILENE FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
38		EMILY SOFIA S. DE OLIVEIRA	SUZANE S. DE LUCAS	**NÃO COMPARECERAM**
39		NYCOLAS FELIPE DA SILVA BONFIM	KARLA RAFAELA	**NÃO COMPARECERAM**
40		GIOVANA RAFAELA FARIA CORDEIRO	VANESSA FARIA DO NASC. CORDEIRO	**NÃO COMPARECERAM**
41		BHENYCIO GHAEL DE OLIVEIRA FARIA	ANE CAROLINI DE OLIVEIRA	**NÃO COMPARECERAM**
42		DAVI SALES FREITAS	ROSENILDA SALES DIAS	**NÃO COMPARECERAM**
43		HELENA ANTONELA DA SILVA DE FARIA	TATIANE DE FÁTIMA FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
44		AYLA ELOÁ DA SILVA DE FARIA	TATIANE DE FÁTIMA FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
45		DAVI GUILHERME SAMPAIO DOS S. DA SILVA	VITORIA SAMPAIODOS S. CARNEIRO	**NÃO COMPARECERAM**
46		VICENTE GEFFER CORDEIRO	THAINARA GEFFER DE BARROS	**NÃO COMPARECERAM**
47		VITOR GEFFER CORDEIRO	THAINARA GEFFER DE BARROS	**NÃO COMPARECERAM**

INFANTIL 2

POSIÇÃO	PONTOS	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	PROTOCOLO/SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	41	THEO HENRIQUE COUTINHO ELIAS	JAQUELINE TIMOTEO ELIAS	**61 / DEFERIDO**
2	40	HENRIQUE BUENO	DIENIFER THAISE DO NASCIMENTO BUENO	**56 / DEFERIDO**
3	25	LORENZO GABRIEL DE ARAUJO	LARISSA CAUANE FRANÇA	**87 / DEFERIDO**
4	24	VITHOR EMANUEL PONTES BONFIM	FERNANDA MARCOLINO BONFIM	**85 / DEFERIDO**
5	24	JOSÉ EMANUEL DE BONFIM	ELOISE TAUANE DE B. RODRIGUES	**91 / PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO**
6	24	VITOR GABRIEL DE BONFIM DE FARIA	CASSIA MELENE DE BONFIM	**70 / DEFERIDO**
7	24	BRENDA ISABELLE XOTESLEN MATTOS	ANA PAULA XOTESLEN	**77 / DEFERIDO**
8	24	BRUNA GABRIELA DOS SANTOS FLOGGEL	PALOMA DOS SANTOS	**58 / DEFERIDO**
9	24	NATHALY VICTÓRIA SONTAG DOS SANTOS	NICOLE JAINE SONTAG	**78 / DEFERIDO**
10	24	DIANA GABRIELA BERNETZKI GEFFER	JULIANA DA SILVA BERNETZKI	**67 / DEFERIDO**
11	24	ANTHONY CAUAN RAMOS MACHADO	INES COSTA ROSA	**149 / DEFERIDO**
12	23	ERICK RIBEIRO PRESTES	CRISLAINE DE FATIMA R. PRESTES	**75 / DEFERIDO**
13	23	HELOISE VITORIA PRESTES SCHOEMBERGER	CLEONICE DE CRISTO PRESTES	**74 / DEFERIDO**
14	23	ANTONELLA RIBEIRO MOREIRA	RENATA GIOVANA MOREIRA	**86 / DEFERIDO**
15	23	VALENTIN DOS SANTOS DE LIMA	TAIMARA RITIELE GARCIA DOS SANTOS	**96 / DEFERIDO**
16	22	ALICE THEREZA PEREIRA MARTINS	MARIALVA PEREIRA DE MORAIS	**82 / DEFERIDO**
17	22	LETICIA VITORIA MATIAS STRESSER	JOCIELE DE MIRANDA MATIAS	**102 / DEFERIDO**
18	21	AYLLA LORENA WINKERT	ALINE NAIARA DA SILVA	**68 / DEFERIDO**
19	21	MARIA CECILIA COUTINHO AIRES	JANETE VAZ COUTINHO AIRES	**183/DEFERIDO**
20	21	LUIZ LORENZZO CAETANO DA SILVA	ANDRESSA VITÓRIA CAETANO	**163 / DEFERIDO**
21	19	KEMILLY YNAIARA MACHADO STRESSER	JOSIANE PROSCILA MACHADO	**71 / DEFERIDO**
22	5	MARIA REBECA BUENO DE LARA	YASMIN RIBEIRO DE LARA	**170 / DEFERIDO**
23		ANTHONY MAGARI CANUTO	SILVANA MAGARI CANUTO	**NÃO COMPARECERAM**
24		HEITOR DE FARIA CARDOSO	PALOMA DE FARIA CARDOSO	**NÃO COMPARECERAM**
25		HELOISA PIRES BITTENCOURT DA LUZ	JENIFER VANESSA PIRES	**NÃO COMPARECERAM**
26		ESTER NOBREGA	ALEXANDRA NOBREGA	**NÃO COMPARECERAM**
27		LARA SOFIA CORDEIRO NUNES	ALESSANDRA CORDEIRO	**NÃO COMPARECERAM**
28		LAURA AGNER DA SILVA	FRANCIELE REGINA AGNER	**NÃO COMPARECERAM**
29		STELLA SANTANA SIQUEIRA	MIRIAN DE BRITO SANTANA	**NÃO COMPARECERAM**
30		HELLANA ISABELA SANTOS	EVELIN CAUANA SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
31		ENZO GABRIEL DE SOUZA	GABRIELI DE SOUZA RIBEIRO	**NÃO COMPARECERAM**

32		LAVINIA MANOELA PEDROSO FARIA	JHEIMILYM JAINE PEDROSO DIAS	**NÃO COMPARECERAM**
33		HELOISE BUENO	LUANA FRANCINE DE LIMA	**NÃO COMPARECERAM**
34		NEIRIELY RAMOS DE SOUZA	NEILA RAMOS	**NÃO COMPARECERAM**
35		MARIA JÚLIA FALCADE FARIA	ELIZIANE DE J. F. FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
36		ISIS VALENTINA DOS SANTOS	JESSICA FERNANDA SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
37		JHULLY NAUANE DA SILVA	JESSICA APARECIDA ORTIZ	**NÃO COMPARECERAM**
38		LAUREN DE JESUS SILVA	SUELEN DE JESUS SILVA	**NÃO COMPARECERAM**
39		LUAN FERNANDO PALHANO DE MORAIS	RAIANA PALHANO	**NÃO COMPARECERAM**
40		EMANUEL VAGNER PEREIRA DA SILVA	DAIANE MIRANDA	**NÃO COMPARECERAM**

INFANTIL 3

POSIÇÃO	PONTOS	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	PROTOCOLO/SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	25	ANA CLARA GONÇALVES DOS SANTOS	MAIARA DOS SANTOS GONÇALVES	**101 / DEFERIDO**
2	25	DHEMILI SOPHIA FARIA DOS SANTOS	MAIARA FARIA DOS SANTOS	**182 / DEFERIDO**
3	24	MARIA HELLENA RAMOS VAZ	AMANDA MACHADO VAZ	**62 / DEFERIDO**
4	24	CAMILLY ISADORA COUTINHO DE FARI	ERIKA LARISSA COUTINHO	**129 / DEFERIDO**
5	23	YAN GABRIEL ROMANO DA SILVA	TATIELE PRISCILA R. DOS SANTOS	**98 / DEFERIDO**
6	21	ANA SARA DE LARA BOENO	BRUNA ALVES DE LARA BOENO	**73 / DEFERIDO**
7	21	LUIZ FERNANDO SOKOLWS CAMARGO DE LARA	SILVANA SOKOLWS DE LARA	**81 / DEFERIDO**
8	12	LIVIA MARIA ELIAS FARIA	GISLAINE LEONEL FARIA	**103 / DEFERIDO**
9		LAURA MACHADO GEFFER	THAIS MACHADO DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
10		ARTHUR LORENZO DE FARIA COSTA	TATIANE DE FÁTIMA DE FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
11		PIETRA EMANUELLY GONÇALVES FREITAS	KAYLAYNE APARECIDA GONÇALVES CORDEIRO	**NÃO COMPARECERAM**
12		JHON ANTHONY PEDROSO COELHO	MICHELE CRISTINA PEDROSO	**NÃO COMPARECERAM**
13		HAYLA CECÍLIA ALVES MARTINS	CAMILA NAIARA ALVES ORTIZ	**NÃO COMPARECERAM**

LISTA DE ESPERA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DINAIR DE FRANÇA MARCHIORO

INFANTIL 1

POSIÇÃO	PONTOS	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	PROTOCOLO / SITUAÇÃO CADASTRO
1	28	LORENA BAUMGARTNER PIRES	AMANDA GABRIELE DOS SANTOS VIDAL	**167 / DEFERIDO**
2	24	DEREK ARTIGASC DOS REIS	LILIANE ROSENES DOS REIS	**166 / DEFERIDO**
3	24	ANA LETICIA CASTRO DOS REIS	FRANCIANE PEREIRA DOS REIS	**135 / DEFERIDO**
4	24	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA RAHMEIER BUENO	EVELIN APARECIDA OLIVEIRA	**32 / DEFERIDO**
5	24	AYLADE FARIA RODRIGUES	LARISSA CLARO DE FARIA RODRIGUES	**123 / DEFERIDO**
6	23	LUIZ FERNANDO VIANA LOPES	MARIANA APARECIDA VIANA	**133 / DEFERIDO**
7	23	GIOVANNA ELIAS MANSUR	JENIFFER CRISTIANE ELIAS	**138 / DEFERIDO**
8	23	LUCAS MIGUEL VIANA LOPES	MARIANA APARECIDA VIANA	**132 / DEFERIDO**
9	23	ALÍCIA VALENTINA DOS SANTOS	JENIFER DOS SANTOS RIBEIRO	**124 / DEFERIDO**
10	23	MARIA JULIA CAMARGO GONÇALVES	CLEUNICE CAMARGO DOS SANTOS	**168 / DEFERIDO**
11	23	VICTOR DOS SANTOS LOVATO	VANESSA RODRIGUES NODARI	**117 / DEFERIDO**
12	22	EMANUELE NODARI CAMARGO	VIVIVANE DO ROCIO RODRIGUES NODARI	**160 / DEFERIDO**
13	21	ANTHONY GABRIEL DE JESUS	SILVANA MACHADO DE JESUS	**171 /DEFERIDO**
14	21	RAFAEL CARREIRA BELMONTE DE OLIVEIRA	ELIZA COSTA CARREIRA DE OLIVEIRA	**04 / DEFERIDO**
15	11	JOÃO EMANOEL DE FARIA SOUZA	TATIANE APARECIDA DE FARIA SOUZA	**03 / DEFERIDO**
16	10	ALFREDO NOZAKI BRUSCHZ	BEATRIZ NOZAKI SOLA LOSA	**134 / DEFERIDO**
17		MATEUS EMANUEL RIBEIRO DOS SANTOS	CLAUDINEIA CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
18		MANOELA KEPPEL VAZ	KARLA ROBERTA KEPPEL VAZ	**NÃO COMPARECERAM**
19		ALICE MARIA DE FARIAS	TAINAH REGINA FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
20		HELENA MARIA DE FARIAS	TAINAH REGINA FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
21		ANA ELOÁ MAIA AMORIM	AMANDA CAROLINE MAIA AMORIM	**NÃO COMPARECERAM**
22		PEDRO VINICIUS LOURENÇO DA SILVA	ANA CAROLINA LOURENÇO	**NÃO COMPARECERAM**
23		NATHÁLIA RAFAELA BONTORIN	ANGELA FRANÇA STRESSER	**NÃO COMPARECERAM**
24		LAURA SOPHIA DA LUZ PIRES	ALINE ESTEFANI DA LUZ DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
25		IAGO VALENTIN SIMIONI DE FREITAS	MARCELA CAROLINE SIMIONI DE FREITAS	**NÃO COMPARECERAM**
26		JOÃO LUCAS ALVES	KAMILLY RAIANE LIMA DO NASCIMENTO	**NÃO COMPARECERAM**
27		LEONARDO GAEL CORDEIRO	LORENA CRISTÃO TEIXEIRA	**NÃO COMPARECERAM**
28		LAVÍNIA SIEWISZ DALABRIDA	ELISANGELA SIEWISZ	**NÃO COMPARECERAM**
29		LOHANNA MARIA DA ROCHA TEIXEIRA	CRISTINA PINHEIRO DA ROCHA	**NÃO COMPARECERAM**
30		AGATHA ROCIO DE FARIA	LOURILAINE NODARI DE FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
31		MARIA VITÓRIA DE MELO VASCONSELOS	MARIA CLARICE DE MELO	**NÃO COMPARECERAM**

INFANTIL 2

POSIÇÃO	PONTOS	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	PROTOCOLO / SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	45	NATHAN GABRIEL NODARI NASCIMENTO	JOCIMARA SOUZA DE FREITAS	**172 / DEFERIDO**
2	28	JOSÉ RODOLFO BAUNGARTNER	AMANDA GABRIELE DOS SANTOS VIDAL	**142 / DEFERIDO**
3	24	OTÁVIO MARCONDES RIBAS	PÂMELA MARA DE BONFIM CORDEIRO	**140 / DEFERIDO**
4	24	VINICIUS THIAGO BONFIM LOPES	DAIANE CAROLINE BONFIM DOS SANTOS	**137 / DEFERIDO**

5	23	MATEUS EMANUEL RIBEIRO DOS SANTOS	CLAUDINEIA CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	**161 / DEFERIDO**
6	22	ÁGATHA ROCIO DE FARIA	LOURILAINE NODARI DE FARIA	**169 / DEFERIDO**
7	10	RAQUEL VICTORIA PEREIRA	THAISA EVEN CAROLINE PEREIRA	**07 / DEFERIDO**
8	10	REBECA EMANUELY PEREIRA	THAISA EVEN CAROLINE PEREIRA	**06 / DEFERIDO**
9	10	MARIA HELENA DIAS DE LARA	ESTEFANI MICAELE BONFIM	**122 / DEFERIDO**
10		PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA MOREIRA	TAYS GOMES TEIXEIRA	**NÃO COMPARECERAM**
11		VICENT AUGUSTO ROLLA BONFIM	MARIANA EDUARDA ROLLA DA SILVA	**NÃO COMPARECERAM**
12		ISABELY SOPHIA DE OLIVEIRA FARIA	VANDERLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**NÃO COMPARECERAM**
13		MARIA VALENTINA FARIA	DANIELE DE FATIMA POLLI FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
14		PABLO HENRIQUE DOS SANTOS TAVARES	GABRIELE A. DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
15		IAN HENRIQUE SIMIONI DE FREITAS	MARCELA CAROLINE SIMIONI DE FREITAS	**NÃO COMPARECERAM**
16		ANA CLARA DE FARIA SPRADA	ISABELI CAROLINE DE FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
17		AGATHA VITÓRIA KUSKIWSKI DOS SANTOS	THAIS JAQUELINE KUSKIWSKI	**NÃO COMPARECERAM**
18		LORENA SIEWISZ DALABRIDA	ELISANGELA SIEWISZ	**NÃO COMPARECERAM**

INFANTIL 3.

POSIÇÃO	PONTOS	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	PROTOCOLO / SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	23	BENICIO GAEL CARDOSO DE CRISTO	TANIA CAROLINA CARDOSO	**VAGA DISPONÍVEL. COMPARECER NA SEMED.**

LISTA DE ESPERA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEONY PIOLI

INFANTIL 1

POSIÇÃO	PONTOS	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	PROTOCOLO / SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	24	LAURA DOS SANTOS KURZ	FRANCIELI CRUZ DOS SANTOS	**51 / DEFERIDO**
2	24	ELIAS HENRIQUE GEFFER DE FARIA DIAS	BRUNA PATRICIA GEFFER DE CRISTO	**45 / DEFERIDO**
3	24	MANUELLA PAES FARIA	ISADORA CAMILE P. DO NASCIMENTO	**30 / DEFERIDO**
4	24	JAVIANNY KHALEESI MEDRANO	GABRIELA DEL VALLE RODRIGUEZ GUAINA	**36 / DEFERIDO**
5	24	GIULIA MANUELA DE BONFIM	ADRIELE CRISTINA FURTOSO	**65 / DEFERIDO**
6	24	LARA PEREIRA BARROS	ALINE PEREIRA DA SILVA	**106 /DEFERIDO**
7	24	JOÃO FELIPE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	JESSICA DA SILVA NUNES	**120 / DEFERIDO**
8	23	ANTHONY GABRIEL M. NASCIMENTO	INGRID TASSIANE MARTINS	**12 / DEFERIDO**
9	23	HELOISA SALES DIAS	HELLEN CAROLINE COSTA	**08 / DEFERIDO**
10	23	LORENZO GABRIEL MACHADO DE JESUS	CAMILA GISELE DOS SANTOS	**41 / DEFERIDO**
11	23	HADASSA FERREIRA DE OLIVEIRA	PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA	**13 / DEFERIDO**
12	23	BENJAMIN EMANUEL PAES DE FRANÇA	EMELLY CAROLINE RODRIGUES PAES DE FRANÇA	**29 / DEFERIDO**
13	23	NOAH SAHILY VELASQUEX CALCURIAN	EMELY DEL VALLE CALCURIAN LAREZ	**151 / DEFERIDO**
14	21	JOÃO LUCAS BARROS DA SILVA	DANIELI PORTES DE BARROS	**11 / DEFERIDO**
15	21	MURILO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	MIKAELLEM CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	**22 /DEFERIDO**
16	18	LAURA PINHEIRO DE FRANÇA	KEYLLA PINHEIRO DA LUZ	**57 / DEFERIDO**
17	12	THEO DE JESUS DOS SANTOS	ISABELY DE JESUS	**54 / DEFERIDO**
18	10	CECILIA GABRIELE MORAIS SOARES RODRIGUES	ROSELI MORAIS SOARES	**10 / DEFERIDO**
19	10	PEDRO AUGUSTO VAZ RODRIGUES	ANNE FRANCINE VAZ DE FARIA RODRIGUES	**48 / DEFERIDO**
20	9	ZAYA TABORDA NAZARIO	KELI CRISTINA TABORDA	**24 / DEFERIDO**
21	9	ELOAH STAVAS DE ANDRADE	JESSICA STAVAS RIBEIRO	**49 / DEFERIDO**
22	9	BENÍCIO COSTA PORTES	ANNELISE NARIZA DA SILVA COSTA	**52 / DEFERIDO**
23	8	HECTOR SILVA DUARTE MARQUES	FABIANA SILVA DO CARMO	**47 / DEFERIDO**
24	7	DAVI LUCCA SCHENEIDER DA SILVA	INGRID CAROLINE DA SILVA	**23 / DEFERIDO**
25	6	ÍTALO JOSÉ AGNER DE LARA	RAFAELA FRANÇA AGNER BONFIM	**16 / DEFERIDO**
26	5	RAFAEL DA SILVA	PAMELA RIBEIRO	83 / DEFERIDO
27	4	ARTHUR AGNER DA LUZ	MICHELI AGNER DA LUZ	**35 / DEFERIDO**
28	3	BENÍCIO ALVES DE FARIA	LESLIE CORDEIRO FARIA	**28 / DEFERIDO**
29		LORENA DA PAIXÃO BARBORE	CRISTIANE GARCIA DA PAIXÃO	**NÃO COMPARECERAM**
30		BENJAMIM COSTA	LETICIA LOPES COSTA	**NÃO COMPARECERAM**
31		LUIZA JAMBISKI SILVA	FRANCINE MAGDA JAMBISKI	**NÃO COMPARECERAM**
32		ISABELA MARIA KORBI	ELOISA ARAUJO KORBI	**NÃO COMPARECERAM**
33		HELENA MARIA FARIA	THAINÁ R. FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
34		ALICE MARIA FARIA	THAINÁ R. FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
35		HENZO MIGUEL DE S. C. DE BONFIM	JOSIELE APARECIDA DE BONFIM	**NÃO COMPARECERAM**
36		MAYA ISABELLLY S. DO NASCIMENTO	PALOMA EDUARDA DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
37		HENRIQUE ANDREI HILMAN	FERNANDA FARIA HILMAN	**NÃO COMPARECERAM**
38		HELOISA DOS SANTOS CANELA	ROSILENE SILVA SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
39		ELIAB LIAN MARSCHALK	GLAUCIANE	**NÃO COMPARECERAM**
40		MARIA ANTONIA MALTACA	ALESSANDRA HENRIQUIELE P. MALTACA	**NÃO COMPARECERAM**
41		ISAAC FRANÇA SANTANA	MAIARA CAROLINE DE FRANÇA	**NÃO COMPARECERAM**
42		GAEL BONFIM NUNES	DANUBIA BONFIM NUNES	**NÃO COMPARECERAM**
43		PEDRO HENRIQUE CASTRO MEGIAS	ANDRIELI COSTA CASTRO	**NÃO COMPARECERAM**
44		MARIA VALENTINA STRESSER	ROGER DE JESUS STRESSER	**NÃO COMPARECERAM**
45		DAVI DE CRISTO DA SILVA	AMANDA REGINA DA PAIXÃO	**NÃO COMPARECERAM**
46		ALICE MARIA DE FRANÇA DE ARAUJO	LIANDRA SAMARA DE FRANÇA	**NÃO COMPARECERAM**
47		CAIO HENRIQUE COSTA SERAFIM	CAMILLY EDUARDA COSTA DA SILVA	**NÃO COMPARECERAM**
48		DAVI DE CRISTO DA SILVA	AMANDA REGINA DA PAIXÃO	**NÃO COMPARECERAM**
49		HELENA YASMIM G. CORDEIRO	SOLISANGE BARBOSA CORDEIRO	**NÃO COMPARECERAM**
50		SOPHIA DE LARA CORDEIRO	LIDIANE CABRAL CORDEIRO	**NÃO COMPARECERAM**

51		EDUARDO BONFIM ELIAS	EDUARDA P. BONFIM	**NÃO COMPARECERAM**
52		BENÍCIO PEDROSO LOURENÇO	PAMELA PEDROSO LOURENÇO	**NÃO COMPARECERAM**
53		MIGUEL HENRIQUE FARIA DE FRANÇA	LETICIA NAIARA FARIA DE FRANÇA	**NÃO COMPARECERAM**
54		STEFANY MAYARA VAZ CARDI	JESSICA CARDI	**NÃO COMPARECERAM**
55		MARCOS ANTONIO COSTA	KELLY CRISTINE FERREIRA COSTA	**NÃO COMPARECERAM**
56		JANIANNY K. MEDRANE RODRIGUES	GABRIELA DEL VALE R. GUAINA	**NÃO COMPARECERAM**
57		DOMINIC LHAN SORIA SANTANA	ESTER DE BRITO SORIA	**NÃO COMPARECERAM**
58		ISIS DOS SANTOS PONTOS	JANAINE DE DEUS DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
59		BENICIO DOS SANTOS PONTOS	JANAINE DE DEUS DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
60		ALICE ANTONELA P.	ANA PAULA S. DOS SANTOS P.	**NÃO COMPARECERAM**
61		ARTHUR FELIPE VAZ	ESTEFANY CAUANE V. DA CRUZ	**NÃO COMPARECERAM**
62		LAURA CARVALHO BONFIM	ALINE C. RODRIGUES	**NÃO COMPARECERAM**
63		ISIS HELOÁ BARBOSA DE BONFIM	ANA PAULA BARBOSA	**NÃO COMPARECERAM**
64		GABRIEL GEFFER DE BONFIM	SABRINA TAMARA GEFFER RITA	**NÃO COMPARECERAM**
65		ISAAC RIBEIRO DO VALE	BREILA DO VALE DE PAULA DE FARIAS	**NÃO COMPARECERAM**
66		AURORA AGNER MEDEIROS	EDILAMAR DO ROCIO MEDEIROS	**NÃO COMPARECERAM**
67		FRANCISCO GILMAR GEFFER CASTANHO	JAMILE TAINÁ GEFFER RITA	**NÃO COMPARECERAM**

INFANTIL 2

POSIÇÃO	PONTOS	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	PROTOCOLO / SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	42	HELENA AIRES PANSERA	LARISSA TAMIRES AIRES SILVA	**53 / DEFERIDO**
2	24	LORENZO GABRIEL RIBEIRO KULEVISK	KAUANY RIBEIRO CRUZ	**43 / DEFERIDO**
3	24	MARIA LUIZA WOSNIAK SIEWISZ	JESSICA G. WOSNIAK	**25 / DEFERIDO**
4	24	CLARA VITÓRIA S. DA SILVA	VANESSA MARIANE PACHECO	**136 / DEFERIDO**
5	24	JOSÉ LUCAS DE JESUS GARCIA	ENI ROSA DE JESUS	**118 /PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO**
6	24	ISAAC MACHADO BORBA	DIENIFER FERNANDA P. MACHADO	**33 / DEFERIDO**
7	24	LUIZA HELENA CELINSKI FREDDO	CRISTIANE VAZ CELINSKI	**15 / DEFERIDO**
8	23	LIZ RODRIGUES COIMBRA	JEAN DIEGO COIMBRA	**46 / DEFERIDO**
9	13	MARIA JULIA PEREIRA DOS SANTOS	MARIA GABRIELA PEREIRA	**44 / PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO**
10	10	PEDRO ARAUJO	ELAINE CRISTINA KACHOROVISKI	**17 / DEFERIDO**
11	10	ANA CLARA COIMBRA PESSOTTI	LARISSA G. COIMBRA DA SILVA	**26 / DEFERIDO**
12	9	MIRELLA PEREIRA DA COSTA	JOSIMARY PEREIRA DA C. MANGGER	**21 / DEFERIDO**
13	9	SAMUEL SOUZA DE CASTRO	FRANCIELE ALVES S. CASTRO	**31 / DEFERIDO**
14	9	GUSTTAVO FERNANDO POLLI XAVIER	GISELI POLLI ROMUALDO XAVIER	**50 / DEFERIDO**
15	7	THÉO MIGUEL SILVA MENDONÇA	CLARICE DOS SANTOS S. MENDONÇA	**39 / DEFERIDO**
16	7	DAVI HENRIQUE DE FRANÇA DOS SANTOS	KELLY DE FRANÇA	**40 / DEFERIDO**
17	6	CECILIA HELENA DE LARA DE OLIVEIRA	ELOANA CRISTIANE LARA	**44² / DEFERIDO**
18	6	ISABELA DOS SANTOS DE LARA	SILVIANE SANTOS DE LARA	**181 / DEFERIDO**
19	5	SOFHIA GOVEIA DE BOMFIN	MARILIA GOVEIA DE BONFIM	**34 / DEFERIDO**
20		GABRIELA WENDRECHOVISK ZEN	MARINA WENDRECHOVISK	**NÃO COMPARECERAM**
21		HENRIQUE GABRIEL SILVA VAZ	GIOVANA SILVA	**NÃO COMPARECERAM**
22		ANA CLARA DE FARIA SPRADA	ISABELLE CAOLINA DE FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
23		PEDRO MIGUEL DE F. MACHADO	JULIANE SONIE T. DE FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
24		SARA RODRIGUES DE BOFIM	DAIANE DE JESUS RODRIGUES	**NÃO COMPARECERAM**
25		YASMIM VITÓRIA DOS SANTOS SELINK	ANGELICA LOPES DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
26		ANA LUIZA NOBREGA	MARIA ELOISA NOBREGA	**NÃO COMPARECERAM**
27		JULIA VITORIA F. BONFIM	JESSICA RENATA DE FREITAS	**NÃO COMPARECERAM**
28		ALAN RAFAEL SONTAGE	ADRIELE SONTAGE	**NÃO COMPARECERAM**
29		BERNARDO MIGUEL P. RIBEIRO	RAUANE CAMILA RIBEIRO	**NÃO COMPARECERAM**
30		JHULYA SOFIA FLORENCIO	APARECIDA	**NÃO COMPARECERAM**
31		RAVI GABRIEL DOS SANTOS WINKEV	VANESSA DE OUZA WINKEV	**NÃO COMPARECERAM**
32		ALARA VITORIA S. DA SILVA	VANESSA MARIANE PACHECO	**NÃO COMPARECERAM**
33		RILARI GABRIELE DOS SANTOS BUENO	GRAZIELE DOS SANTOS EVANGELISTA	**NÃO COMPARECERAM**
34		ALEX DERYK MARTINS MARINHO	MARCIANA MARTINS DA S. MARINHO	**NÃO COMPARECERAM**
35		SAMUEL ALEX DE SOUZA CORDEIRO	ROSANA DE SOUZA CORREIA	**NÃO COMPARECERAM**
36		MURILO FRANCISCO NODARI	NERIANE VELOSO	**NÃO COMPARECERAM**
37		OLIVER GAEL BONFIM FARIA	JESSICA FERMINO BONFIM	**NÃO COMPARECERAM**
38		JHULIA SOFI DO VALE DA SILVA	FRANCELISE DO VALE SILVA	**NÃO COMPARECERAM**
39		THOMAZ CORREA DE LARA	ALINE RAFAELA CORREA	**NÃO COMPARECERAM**
40		STELLA VALENTINA MORAES VAZ	FLAVIA PEDROSO DE MORAES	**NÃO COMPARECERAM**
41		ALLAN RAFAEL SONTAG	ANDRIELLE SONTAG	**NÃO COMPARECERAM**
42		CECILIA TOSTO DOS SANTOS		**NÃO COMPARECERAM**
43		HELENA PORFÍRIO	JESSICA PORFIRIO	**NÃO COMPARECERAM**
44		ELIZ RODRIGUES COIMBRA	ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**NÃO COMPARECERAM**
45		CECÍLIA HELENA SANTOS OLIVEIRA	ELOANA LARA DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
46		ISABELLA COSTA ROS DA SILVA	TATIANE DA SILVA COSTA ROSA	**NÃO COMPARECERAM**
47		MARIA JULIA VAZ DA SILVA	POLIANA VAZ DA CRUZ	**NÃO COMPARECERAM**
48		VALENTIN ZANESCO DOS S. DE SOUZA	ANA BEATRIZ ZANESCO DE SOUZA	**NÃO COMPARECERAM**
49		VICENTE ZANESCO DOS S. DE SOUZA	ANA BEATRIZ ZANESCO DE SOUZA	**NÃO COMPARECERAM**
50		AMABILLY ESHER COIMBRA BONFIM	ELOISA MARIA COIMBRA	**NÃO COMPARECERAM**
51		MARIA LUIZA OLIVEIRA RODRIGUES	LORAINE OLIVEIRA S. RODRIGUES	**NÃO COMPARECERAM**
52		CECÍLIA DOS SANTOS BONFIM	GABRIELI DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
53		ELOISA VITORIA F. RIBAS	SIMONE A. FURQUIM	**NÃO COMPARECERAM**

INFANTIL 3

POSIÇÃO	PONTOS	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE	PROTOCOLO / SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	26	LEONARDO BOUTIN STOLARCZEK	ELISANDRA DE FÁTIMA BOUTIN STOLARCZEK	**VAGA DISPONÍVEL. COMPARECER NA SEMED.**
2	24	MARIA LUISA FRANÇA ELIAS	JENIFER APARECIDA G. FRANÇA	**VAGA DISPONÍVEL. COMPARECER NA SEMED.**
3	24	DAVI LUCAS COIMBRA	MARIA FERNANDA COIMBRA	**VAGA DISPONÍVEL. COMPARECER NA SEMED.**
4	24	JHON ANTONY PEDROSO COELHO	MICHELI CRISTINA PEDROSO	**VAGA DISPONÍVEL. COMPARECER NA SEMED.**
5	21	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA	JAQUELINE DE SOUZA COSTA	**VAGA DISPONÍVEL. COMPARECER NA SEMED.**
6	6	MARIA STELA LAZARINI COUTINHO	MARCIA RUTZ LAZARINI COUTINHO	**VAGA DISPONÍVEL. COMPARECER NA SEMED.**

7	5	RICARDO LUIZ DE FARIA BRITO	MARLUCI CORDEIRO DE FARIA	**VAGA DISPONÍVEL. COMPARECER NA SEMED.**
8		ISADORA FARIA DA SILVA	LEONELE FARIA DA SILVA	**NÃO COMPARECERAM**
9		ARTHUR PATRICK DA SILVA	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
10		MIGUEL LAPOLA NETO	JOSIELE	**NÃO COMPARECERAM**
11		LUKAS PIETROS. DE SIQUEIRA	SIMONE	**NÃO COMPARECERAM**
12		PEDRO GABRIEL DOS REIS	POLIANE CAROLINE SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
13		LUCAS GEFFER ROCHA	LUCILENE DE CRISTO GEFFER	**NÃO COMPARECERAM**
14		BRAYAN RAFAEL DOS SANTOS	DANIELE DA SILVA	**NÃO COMPARECERAM**
15		MAIKE VALENTIN SUTIL	GEMA BRUNA GARCIA PAIXÃO	**NÃO COMPARECERAM**
16		MARIA CECÍLIA DA ROCHA BUENO	FRANCIELE ALVARES DA ROCHA	**NÃO COMPARECERAM**

LISTA DE ESPERA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA LUIZA

INFANTIL 1

POSIÇÃO.	PONTOS	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	PROTOCOLO / SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	25	ANTONELLA MAXIMIANO STOCKO DAS NEVES	ALINE MAXIMIANO ANDRADE	**125 / DEFERIDO**
2	23	HELENA REGINA SUZUKI DO NASCIMENTO	LETICIA AMANDA SUZUKI	**144 / DEFERIDO**
3	23	ALICE MONTEIRO PINTO MACIEL	JÉSSICA MONTEIRO PINTO	**155 / DEFERIDO**
4	23	THÉO DUARTE DE PAULA	ROSANA DA COSTA RIBEIRO	**157 / DEFERIDO**
5	22	MARIA LUIZA CIRINO TEIXEIRA	CLAUDINEIA CIRINO	**02 / DEFERIDO**
6	22	BERNARDO CECON NUNES	PAMELA CRISTINA FARIAS	**150 / DEFERIDO**
7	22	ARTHUR DOS SANTOS DE FARIA	MARINA MARINO DOS SANTOS DE FARIA	**108 / DEFERIDO**
8	22	LAVÍNIA SIEWISZ DALABRIDA	ELISANGELA SIEWISZ	**153 / DEFERIDO**
9	21	JOÃO VICENTE MULER MEDEIROS	ANA PAULA DA SILVA MUELER	165 / DEFERIDO
10	19	JÚLIA ALANA DA PAIXÃO	JANAINA DOS REIS DA PAIXÃO	**105 / DEFERIDO**
11	19	RAVY DO ESPIRITO SANTO MACHADO	JANAINA DO ESPIRITO ST MACHADO	**148 / DEFERIDO**
12	18	THÉO DUARTE	EDILAINE MARIA LOPES	**90 / DEFERIDO**
13	12	RAVI FELIPE DE FREITAS BOAVENTURA	KAUANE DE FREITAS CORDEIRO	**89 / DEFERIDO**
14	11	BERNARDO MATIAS SARAIVA	CLEIDE ALVES MATIAS	**109 /DEFERIDO**
15	11	RENAN UILSON DE SOUZA FILHO	SABRINA TAMIRES WINKERT RIBAS	**93 / PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO**
16	10	LARA EMANUELLE FERREIRA STRESSER	ELISIANE DE SIQUEIRA FERREIRA	**156 / DEFERIDO**
17	10	LORENZO FLORENCIO NUNES FARIA	MAIARA FLORENCIO	**141 / DEFERIDO**
18	0	MATHEUS MENDES DA ROSA	NAIARA PAULA ROSA	**114 / DEFERIDO**
19		ANTHONY FERREIRA	JOZELI DE ANDRADE FERREIRA	**NÃO COMPARECERAM**
20		SOFIA JOVINSKI	THAIS COLLI FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
21		ALICE FERREIRA DOS REIS	FRANCIELE DOS REIS DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
22		ITALO JOAQUIM VIEIRA TAVAES	LUDILAINE CIBELE VIEIRA	**NÃO COMPARECERAM**
23		LORENZO ARAUJO TRAVAIN	NATHALIA ARAUJO DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
24		PIETRO JOSÉ ARAUJO	ELIANE MACHADO ARAUJO	**NÃO COMPARECERAM**
25		HIANNA VITORIA RIBAS CRUZ	GISLAINE RIBAS	**NÃO COMPARECERAM**
26		JOÃO MIGUEL TEIXEIRA MACHADO	CRISLAINE DA SILVA TEIXEIRA	**NÃO COMPARECERAM**
27		CAILLON HENRIQUE VELOSO	MIRELI DANUSA DE MELLO	**NÃO COMPARECERAM**
28		JOÃO FELIPE DE SOUZA	KAOANE NODARI DE SOUZA PONTES	**NÃO COMPARECERAM**
29		MURILO SANTOS DAS NEVES	RAISSA VITORIA VAZ DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
30		INGRYD PAOLA ALVES CAVALHEIRO	ANA PAULA ALVES	**NÃO COMPARECERAM**
31		PEDRO HENRIQUE STRESSER	TALITA FARIA STRESSER	**NÃO COMPARECERAM**
32		LÍVIA VITORIA PEREIRA ALVES	LÍGIA MARIA DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
33		THAIME NATHALYA DOS SANTOS NEVES	TAINARA ELIZABETH DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
34		AYLA VALENTINA VIEIRA CAVALHEIRO	ANA PAULA CAVALHEIRO DA ROSA	**NÃO COMPARECERAM**
35		ARTHUR HENRIQUE MACHADO BERTOLIN	LUANA MARIA BERTOLIN	**NÃO COMPARECERAM**
36		Eliézer Pinheiro da Luz Silva	Débora Pinheiro da Luz Santos	**NÃO COMPARECERAM**
37		THIAGO JOAQUIM ROCHA	CAMILI GABRIELLI NASCIMENTO	**NÃO COMPARECERAM**
38		JEREMIAS ATALIBA CASTRO NASCIMENTO	VANESSA CASTRO	**NÃO COMPARECERAM**
39		HENRIQUE ALVES SOARES	PIETRA EMANUELE ALVES FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
40		CELINA NODARI MACHADO	DEISI APARECIDA NODARI	**NÃO COMPARECERAM**
41		PEDRO NAIÃ DOS SANTOS	JESSICA CAROLINE DAS NEVES	**NÃO COMPARECERAM**
42		BRIANA LIZ DE ANDRADE NOVAK	LAURA RENATA DE OLIVEIRA NOVAK	**NÃO COMPARECERAM**

INFANTIL 2

POSIÇÃO	PONTOS	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	PROTOCOLO / SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	24	LUIZA SOARES SALDANHA	VANESSA SOARES FRANCO	**01 / DEFERIDO**
2	23	STEVAN GUIMARÃES DA SILVA	ELAINE VAZ GUIMARÃES	**99 / DEFERIDO**
3	22	BENICIO CORDEIRO DE PAULA	MARCIANE ARCANJO DE PAULA	**111 / DEFERIDO**
4	22	LORENA SIEWISZ DALABRIDA	ELISANGELA SIEWISZ	**152 / DEFERIDO**
5	19	MATHEUS NUNES DE FARIA	DIENIFER VAZ DOS SANTOS	**100 / DEFERIDO**
6	11	DAVI LUCCA WINCKERT GOMES	SABRINA THAMIRES WINKERT RIBAS	**92 / PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO**
7	11	ALLAN EMANOEL DE SOUZA SANTOS	ROSILDA APARECIDA MATIAS DE SOUZA	**127 / DEFERIDO**
8	1	ANTHONY PEREIRA JAMBISKI	PABERSON SERGIO JAMBISKI	**116 / DEFERIDO**
9		BERNARDO SANTOS DAS NEVES	RAISSA VITORIA VAZ DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
10		PEDRO LUCCA ANTUNES DE LIMA	TALITA ANTUNES DE SOUZA	**NÃO COMPARECERAM**
11		SAMUEL ALEX SOUZA CORDEIRO	ROSANA DE SOUZA CORREA	**NÃO COMPARECERAM**
12		ANTHONY GABRIEL MUELLER	GEDICLEIA SANTOS DO NASCIMENTO	**NÃO COMPARECERAM**
13		SAMUEL JOSÉ MENDES	MARINA DE FATIMA MENDES	**NÃO COMPARECERAM**
14		EMANOEL JOVINSKI	ANDREIA ALINE JULIANE	**NÃO COMPARECERAM**
15		LUIS GABRIEL DE BONFIM	MARIANE	**NÃO COMPARECERAM**
16		BERNARDO LORENZO DA SILVA RIBEIRO	MICHELE NASCIMENTO DA SILVA	**NÃO COMPARECERAM**
17		RICHARD FLORÊNCIO NUNES	MAIARA FLORÊNCIO	**NÃO COMPARECERAM**
18		ELOIZE BUENO	LUANA FRANCINI DE LIMA	**NÃO COMPARECERAM**
19		ENZO GABRIEL TAVARS MACHADO	RAFAELA TAVARES MACHADO	**NÃO COMPARECERAM**
20		ELOÁ CRISTINA DE ALMEIDA	MARLENE PORFIRIO	**NÃO COMPARECERAM**
21		OLIVER GAEL BONFIM FARIA	GESSICA FERMINO BONFIM	**NÃO COMPARECERAM**
22		ANA CAROLINE SIQUIRA MACHADO	EMILIN MACHADO	**NÃO COMPARECERAM**

23		MARIA VALLENTINA FARIA	DANIELE DE FATIMA POLLI FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
24		BERNARDO MIGUEL PEREIRA RIBEIRO	RAUANE CAMILA PEREIRA RIBEIRO	**NÃO COMPARECERAM**
25		MARIA LUIZA MORETTI DOS SANTOS	CRISTIANE MORETTI	**NÃO COMPARECERAM**
26		LEONARDO MOREIRA GONÇALVES	ROSANA DE SOUZA	**NÃO COMPARECERAM**
27		MARIA REBECA BUENO DE LARA	YASMIN RIBEIRO DE LARA	**NÃO COMPARECERAM**
28		MARIA HELENA DOS SANTOS DA SILVA	KETLYN NAIARA DOS SANTOS CORDEIRO	**NÃO COMPARECERAM**
29		ALICIA EMANUELLY OLIVEIRA ESTROCATE	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	**NÃO COMPARECERAM**
30		HELOISE BUENO	LUANA FRANCINE DE LIMA	**NÃO COMPARECERAM**
31		CHRISTOFFER DO NASCIMENTO ROSA	BRUNA GABRIELI DO NASCIMENTO	**NÃO COMPARECERAM**

INFANTIL 3

POSIÇÃO	PONTOS	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	PROTOCOLO / SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	24	HENRIQUE RUAN GONCALVES DOS SANTOS	EDMA THAIS DOS SANTOS	**VAGA DISPONÍVEL. COMPARECER NA SEMED.**
2	24	ISABELA GODOI DE CRISTO	LUCIA NATHALIA DE GODOI	**94 / DEFERIDO**
3	24	ISAAC GABRIEL DO VALE	CARLA FERNANDA RIBAS	**115 / DEFERIDO**
4	23	PRISCILA VITORIA PRESTES PINTO	ROSA VITORIA DOS SANTOS PRESTES	**95 / DEFERIDO**
5	20	ELOAH TEIXEIRA DE CASTRO	LEIDE CASTRO	**110 / DEFERIDO**
6	20	CECÍLIA RAUSIS DA SILVA	GREICIELY LALESKA RAUSIS DA SILVA	**174 / DEFERIDO**
7	11	KEVELIN RAFAELI MEDEIROS PEREIRA	KELLY LIMA DE MEDEIROS	**121 / DEFERIDO**
8	11	ALICE FERREIRA DOS REIS	FRANCIELE DOS REIS SANTOS	**175 / FALTA DOCUMENTAÇÃO**
9	10	SAMUEL SCHON SANTOS	SALETE SCHON SANTOS	**104 / DEFERIDO**
10		DHAVY HENRIQUE COUTO CARDOSO DOS SANTOS	MARIA LUIZA COUTO CARDOSO DOS REIS	**NÃO COMPARECERAM**
11		NATALIA JAMBISKI DA SILVA	FRANCINE MAGDA JAMBISKI	**NÃO COMPARECERAM**
12		DAVI LUCCA DE SOUZA RIBEIRO	NEUZELI APARECIDA DE SOUZA	**NÃO COMPARECERAM**
13		AGATA GABRIELI PEDROSO	NAIARA PEDROSO	**NÃO COMPARECERAM**
14		PEDRO GABRIEL DOS REIS	POLIANI CAROLINE SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
15		ANTONELLA APARECIDA MACHADO ALVES	MERIELE MACHADO ENNIO KURT ALVES	**NÃO COMPARECERAM**
16		YARA BEATRIS VENTURA DOS SANTOS	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
17		JOAO GUILHERME DIAS FERNANDES	DAYANE JAINE FERNANDES MACHADO	**NÃO COMPARECERAM**
18		GABRIEL GEFFER	DANUBIA FERNANDA DE LARA	**NÃO COMPARECERAM**
19		RAFAEL GEFFER	DANUBIA FERNANDA DE LARA	**NÃO COMPARECERAM**
20		HEITOR COUTINHO GEFFER	SILMARA APARECIDA COUTINHO	**NÃO COMPARECERAM**
21		MARIA CECILIA PEREIRA MENDES	VANESSA PEREIRA MENDES	**NÃO COMPARECERAM**
22		ANTONIA DOS REIS DE SOUZA	MARCIA CRISTINA DOS R. DE SOUZA	**NÃO COMPARECERAM**
23		HELENA MIKAELA LARA BITENCOURT	JENNIFER FARIA DE LARA	**NÃO COMPARECERAM**
24		MARIA ISABELA DE JESUS SANTOS	APARECIDA DE JESUS	**NÃO COMPARECERAM**
25		EMANUELLY VICTORIA F. DOS SANTOS	AMANDA ALVES DE FREITAS	**NÃO COMPARECERAM**
26		IARA BEATRIZ VENTURA DOS SANTOS	CHRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	**NÃO COMPARECERAM**
27		AYLLA VITORIA DOS SANTOS RIBAS	PAMELA SMILA JOVINSKI	**NÃO COMPARECERAM**
28		BRAYAN JOSE VELOSO	MIRELI DANUSA DE MELLO	**NÃO COMPARECERAM**
29		BRAYAN RAFAEL DOS SANTOS	DANIELE DA SILVA	**NÃO COMPARECERAM**
30		KARINE GEIA MACHADO	ROSICLEIA GEIA DE FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
31		ELOA SOPHIA DE FARIA ALVES	CINTIA GABRIELE DE FARIA	**NÃO COMPARECERAM**
32		JHONI LORENÇO FARIA GONÇALVES	DIEMILI FARIA CORDEIRO	**NÃO COMPARECERAM**
33		BENJAMIM MOREIRA LEITE	SUELI MOREIRA LEITE	**NÃO COMPARECERAM**
34		RAISSA MANOELA ARAÚJO SOUZA	ALINE ARAÚJO MACHADO	**NÃO COMPARECERAM**

ELISABETE RODRIGUES BAIDO

Secretária Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 6.417/2022

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:977ADC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Prestação de Contas				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SUL, MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL				
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	34.219.485,19	34.219.485,19	3.012.899,70	8,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.496.285,86	15.496.285,86	639.732,52	4,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	314.474,97	314.474,97	10.488,25	3,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.998.317,49	14.998.317,49	1.876.098,98	12,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.410.406,87	3.410.406,87	486.579,95	14,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.646.688,12	73.646.688,12	15.961.797,43	21,67
Cota-Parte FPM	39.705.114,05	39.705.114,05	8.362.448,39	21,06
Cota-Parte ITR	7.546,65	7.546,65	2.996,91	39,71
Cota-Parte IPVA	6.857.086,07	6.857.086,07	2.443.089,18	35,63
Cota-Parte ICMS	26.778.637,58	26.778.637,58	5.098.566,47	19,04
Cota-Parte IPI-Exportação	298.303,77	298.303,77	54.696,48	18,34
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I)	107.866.173,31	107.866.173,31	18.974.697,13	17,59

+ (II)						

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.869.264,28	6.869.264,28	1.984.850,37	28,89	1.273.192,70	18,53	1.135.424,00	16,53
Despesas Correntes	6.100.764,28	6.300.764,28	1.896.160,80	30,09	1.273.192,70	20,21	1.135.424,00	18,02
Despesas de Capital	768.500,00	568.500,00	88.689,57	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.233.976,46	8.233.976,46	2.901.455,10	35,24	2.292.853,12	27,85	1.826.773,60	22,19
Despesas Correntes	6.486.693,24	6.486.693,24	2.641.315,81	40,72	2.175.892,51	33,54	1.709.812,99	26,36
Despesas de Capital	1.747.283,22	1.747.283,22	260.139,29	14,89	116.960,61	6,69	116.960,61	6,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	732.000,00	732.000,00	39.639,31	5,42	385,48	0,05	0,00	0,00
Despesas Correntes	682.000,00	682.000,00	39.639,31	5,81	385,48	0,06	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.500,00	35.500,00	1.800,00	5,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.500,00	35.500,00	1.800,00	5,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.442.856,05	942.856,05	915.613,70	97,11	915.613,70	97,11	915.613,70	97,11
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.442.856,05	942.856,05	915.613,70	97,11	915.613,70	97,11	915.613,70	97,11
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.313.596,79	16.813.596,79	5.843.358,48	34,75	4.482.045,00	26,66	3.877.811,30	23,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.843.358,48	4.482.045,00	3.877.811,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.843.358,48	4.482.045,00	3.877.811,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			2.846.204,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			2.846.204,57
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.997.153,91	1.635.840,43	1.031.606,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,80	23,62	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l = h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR									
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além Total inscrito em RP do limite mínimo (o) = (n - m)	no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos Total de RP a pagar (s) (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	2.846.204,57	4.482.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	15.072.072,95	22.103.718,68	7.031.645,73	1.205.081,09	0,00	0,00	620.204,34 584.876,75	0,00	7.031.645,73
Empenhos de 2021	12.418.765,16	17.697.287,73	5.278.522,57	446.851,05	0,00	0,00	15.955,73 327.776,28	103.119,04	5.175.403,53
Empenhos de 2020	9.616.549,89	18.148.792,44	8.532.242,55	2.574.087,68	0,00	0,00	1.321.913,98 159.697,74	1.092.475,96	7.439.766,59
Empenhos de 2019 e anteriores	30.613.192,53	36.886.272,18	6.273.079,65	4.769.813,58	0,00	0,00	2.644.902,30 511.356,30	1.613.554,98	4.659.524,67
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.998.142,00	18.998.142,00	787.796,03	4,15
Proveniente da União	6.409.542,00	6.409.542,00	761.863,10	11,89
Proveniente dos Estados	12.588.600,00	12.588.600,00	25.932,93	0,21
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.418.000,00	1.418.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	20.416.142,00	20.416.142,00	787.796,03	3,86

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.824.126,12	11.824.126,12	1.176.360,20	9,95	656.284,86	5,55	510.353,92	4,32
Despesas Correntes	8.053.264,12	8.053.264,12	1.176.360,20	14,61	656.284,86	8,15	510.353,92	6,34
Despesas de Capital	3.770.862,00	3.770.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.424.288,88	14.424.288,88	1.157.475,74	8,02	330.534,15	2,29	252.597,32	1,75
Despesas Correntes	3.545.254,88	3.545.254,88	771.393,69	21,76	114.452,10	3,23	36.515,27	1,03
Despesas de Capital	10.879.034,00	10.879.034,00	386.082,05	3,55	216.082,05	1,99	216.082,05	1,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	403.000,00	403.000,00	70.834,30	17,58	21.797,10	5,41	0,00	0,00
Despesas Correntes	401.000,00	401.000,00	70.834,30	17,66	21.797,10	5,44	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	368.000,00	368.000,00	102.883,53	27,96	102.883,53	27,96	102.883,53	27,96
Despesas Correntes	368.000,00	368.000,00	102.883,53	27,96	102.883,53	27,96	102.883,53	27,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	966.959,23	966.959,23	86.589,65	8,95	28.662,88	2,96	22.261,24	2,30
Despesas Correntes	856.545,00	856.545,00	64.297,67	7,51	28.662,88	3,35	22.261,24	2,60
Despesas de Capital	110.414,23	110.414,23	22.291,98	20,19	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.125.072,00	2.125.072,00	412.310,21	19,40	179.131,92	8,43	136.933,38	6,44
Despesas Correntes	2.065.072,00	2.065.072,00	412.310,21	19,97	179.131,92	8,67	136.933,38	6,63
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30.111.446,23	30.111.446,23	3.006.453,63	9,98	1.319.294,44	4,38	1.025.029,39	3,40

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.693.390,40	18.693.390,40	3.161.210,57	16,91	1.929.477,56	10,32	1.645.777,92	8,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.658.265,34	22.658.265,34	4.058.930,84	17,91	2.623.387,27	11,58	2.079.370,92	9,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.135.000,00	1.135.000,00	110.473,61	9,73	22.182,58	1,95	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	368.000,00	368.000,00	102.883,53	27,96	102.883,53	27,96	102.883,53	27,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.002.459,23	1.002.459,23	88.389,65	8,82	28.662,88	2,86	22.261,24	2,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.567.928,05	3.067.928,05	1.327.923,91	43,28	1.094.745,62	35,68	1.052.547,08	34,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	48.425.043,02	46.925.043,02	8.849.812,11	18,86	5.801.339,44	12,36	4.902.840,69	10,45
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL. Emissão: 20/07/2023, às 16:27:06.								
[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.								
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".								
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								
NOTA:								

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:9BF1872A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 285/2023 - MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL N° 134/2023

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	2.500,00	UN	FRASCOS PARA COLETA DE URINA (TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 ML TAMPA ROSCA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE)	0,24	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	70,00	UN	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ OPERATÓRIO OU OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS, TAMBÉM PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS ANTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. FRASCO COM 100 ML.	3,20	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
3	80,00	FR	CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO COM 100ML.	2,48	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
4	1.000,00	UN	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM PENETRADOR NBR 14041, DE DIÂMETRO INTERNO ADEQUADO PARA SOLUÇÕES DE ALTA VISCOSIDADE; TUBO AZUL COM DIÂMETRO INTERNO ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PINÇA ROLETE DE PRECISÃO COM O CORTA FLUXO E DESCANSO PARA O TUBO; CONECTOR ESCALONADO PARA TODOS OS DIÂMETROS DE SONDA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,15	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	2.000,00	UN	SONDA URETRAL Nº 08 (CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	0,49	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
6	4.500,00	UN	SONDA URETRAL Nº 12 (CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO).	0,59	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
7	20,00	UN	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 9,1CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,4KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108.	62,73	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
8	30,00	CX	HASTE FLEXÍVEL (HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO, 100% ALGODÃO E SOLUÇÃO ANTI-MICROBIANA,CX. C/ 75 UNIDADES)	1,55	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
9	30,00	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PCT. C/100 UNIDADES).	4,48	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
10	30,00	UN	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, 2000ML, C/SISTEMA ANTI-REFLUXO- POSSUI TUBO DE EXTENSAO COM 1,20M DE COMPRIM. E 7,9MM DE DIAMETRO INTERNO, PRESILHA P/FIXAR O TUBO DE EXTENSÃO AO LEITO, CONECTOR PLÁSTICO PARA ENTRADA E SAIDA DE URINA DA BOLSA, COM CANTOS ARREDONDADOS, DUAS ESCALAS EM ML PARA MEDIR O FLUXO URINARIO, LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, UNIDADE)	4,08	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11	20,00	PCT	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL (ESTÉRIL, TRANSPARENTE, EMBAL. INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PCT. C/ 100 UNIDADES.)	11,06	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Rio Negro, 25 de julho de 2023 –

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER.

Agente de Contratação -

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:1D7D5312

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 290/2023 - MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL N° 135/2023

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 290/2023 - MODALIDADE – Dispensa Presencial N° 135/2023

OBJETO: Aquisição de um óculos de grau (armação + lente), conforme receita, através do PAM.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1,00	UN	ÓCULOS - Uma unidade de óculos, com armação de metal ou acetato, com lentes fabricadas 1,74 incolor com rebaixamento de lente SLIM, conforme receita.	1.500,00	GARCIA MARTINS OTICA LTDA

Rio Negro, 25 de julho de 2023 – Agente de Contratação – João Guilherme Schelbauer.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:6EAF7676

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – IPRERINE, E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

Processo Administrativo nº 35/2023 – IPRERINE

Processo de Doação de Bens nº 01/2023 – IPRERINE

Pelo presente instrumento, o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE**, autarquia municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 04.783.770/0001-09, com sede na Rua Coronel Nicolau Bley Neto, nº 351, Centro, na cidade de Rio Negro/PR, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **Ana Paula Portes Chapiewski**, portadora do CPF sob o nº 023.615.859-79, nomeada pela Portaria Municipal nº 965, de 8 de novembro de 2021, e do outro lado o **Município de Rio Negro**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.002.641/0001-47 com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **James Karson Valério**, portador do CPF sob o nº 462.174.799-15, considerando o contido no Processo Administrativo nº 35/2023 - IPRERINE, perante as testemunhas abaixo nomeadas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 68, de 20 de outubro de 2008, e demais legislações vigentes, e sob a forma e condições constantes das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento tem como objeto a doação de bens móveis de propriedade do **DOADOR**, **devidamente avaliados e classificados como inservíveis**, em favor do **DONATÁRIO**, comprometendo-se este a destiná-los exclusivamente para fins de interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os bens doados estão relacionados no ANEXO deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA. Por força deste instrumento e na melhor forma de direito o**DOADOR**doa e transfere ao**DONATÁRIO**, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens móveis a integrar ao patrimônio do**DONATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA QUARTA. O **DONATÁRIO** declara, para os fins de direito, que aceita a doação e transferência de domínio de material permanente, adquirido com recursos do IPRERINE, conforme discriminação constante no ANEXO deste termo, comprometendo-se a efetuar a incorporação patrimonial.

PARÁGRAFO ÚNICO. O**DONATÁRIO**aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, isentando-se, desse modo, o**DOADOR,**a partir da presente data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre o objeto da presente doação.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em 2 (duas) vias, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio Negro (PR), 25 de julho de 2023.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI

Diretora Executiva

DOADOR

JAMES KARSON VALERIO

Prefeito Municipal

DONATÁRIO

Testemunhas:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

ANEXO

Relação dos bens móveis objeto de doação

	Descrição do bem	**Avaliação**	**Placa**
1	Longarina 3 lugares c/ espuma injetada em tecido	R$ 153,00	0012
2	Cadeira tipo Digit. Girat. c/ braços, espuma injetada em tecido	R$ 108,00	0013
3	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0014
4	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0015
5	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0016
6	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0017
7	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0018
8	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0019
9	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0020
10	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0021
11	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0022
12	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0023
13	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0024
14	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0025
15	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0026
16	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0027
17	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 48,60	0028
18	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 55,80	0046
19	Cadeira Fixa Tipo Secretaria c/ espuma injetada em tecido	R$ 55,80	0047
20	Conjunto computador + Monitor de Video LCD 17"	R$ 500,00	0069
21	Conjunto computador + Monitor de Video LCD 17"	R$ 500,00	0070
22	Conjunto computador + Monitor de Video LCD 17"	R$ 500,00	0071
23	Conjunto computador + Monitor de Vídeo LCD 17"	R$ 500,00	0075
24	Filtro de água	R$ 50,00	0126
25	Nobreak	R$ 50,00	0127
	LIVROS PARA DOAÇÃO		
Controle	**Título**		
1	Improbidade Administrativa		
1	Minidicionário escolar da língua portuguesa		
2	Código penal, código de processo penal, constituição federal		
3	Dicionário de termos financeiros		
3	Código Penal		
4	I Fórum de dirigentes de Fundos Estaduais de Previdência		
4	IDP - Índice de Desenvolvimento Previdenciário		
5	A Economia Política da Reforma de Previdência		
5	Guia da LRF		
6	Previdência no Serviço Público: Consolidação da Legislação Federal		
6	A previdência social reavaliada - I		
7	RPPS: Modelo organizacional, legal e de gestão de Investimentos		
7	A moderna gestão na previdência e na assistência social		
8	A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Previdência dos Servidores Públicos Municipais		

8	Conjuntura Social - A previdência social na economia dos municípios		
9	ANEPREM		
9	Previdênciia ou imprevidência		
10	Direito Administrativo - 15ª Edição		
10	Contabilidade governamental		
11	Os direitos da terceira idade		
12	Constituição da República Federativa do Brasil		
13	A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Previdênciia dos Servidores Públicos Municipais		
14	Previdência no Serviço Público: Consolidação da Legislação Federal - 2ª Edição		
15	RPPS: Modelo organizacional, legal e de gestão de Investimentos		
16	Mais velha e mais sábia: a economia dos sistemas previdenciários		
17	Reformas dos sistemas de pensão na América Latina		
18	I Fórum de dirigentes de Fundos Estaduais de Previdência		
19	I Fórum de dirigentes de Fundos Estaduais de Previdência		
20	Máquinas e Acidentes de Trabalho		
21	Mais velha e mais sábia: a economia dos sistemas previdenciários		
22	Municípios e a Reforma da Previdência		
23	Contabilidade Previdenciária		
24	Previdência, assistência social e combate à pobreza		
25	Administração de recursos humanos		
26	Manual Previdenciário - Outubro 2003		
27	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná		
28	Chemical - Fundo de investimento em direitos creditórios		
42	Lista de preços		
98	Direito Financeiro e Orçamento Público		
99	Comentários à Lei nº 4.320		
103	Consolidação da Legislação Previdenciária		
105	Administração, Orçamento e Contabilidade Pública		
107	Legislação Administrativa		
113	Tribunal de Contas - Evolução e Principais atribuições no Estado Democrático de Direito		
116	Código de Processo Civil e legislação processual em vigor - Theotonio Negrão		
119	Legislação Previdenciária anotada - Wagner Roberto de Oliveira		
121	Recursos Ordinário, Extraordinário e Especial		
125	Vade Mecum 2009 - Saraiva		
0	ITCMD		
0	Previdência no setor público: Consolidação da Legislação Federal		
0	Contabilidade aplicada aos RPPS		

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:40A1D6D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.801/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo:

Nº Req.	Matrícula	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias
12.989/23	33285-2/1	Angelita Maria Teotonio	18/05/2023	14/07/2023	58
12.122/23	33813-3/1	Camila Cristina Ludovico de Souza	12/05/2023	21/05/2023	10
11.943/23	982-2/1	Carlos Roberto Toloto	11/05/2023	29/06/2023	50
12.044/23	32487-6/4	Daniela Cristina Lopes	12/05/2023	18/05/2023	07
14.745/23	32487-6/4	Daniela Cristina Lopes	15/06/2023	14/07/2023	30
15.418/23	377932-7/2	Danielli Carolini da Silva	20/06/2023	17/10/2023	120
22.884/22	33576-2/1	Drieli Sabô	21/07/2022	08/10/2022	80
10.328/23	33521-5/6	Eliane Mantovani	14/04/2023	28/04/2023	15
8.411/23	31363-7/2	Gisele Aparecida Tozzi Negrão	27/03/2023	11/05/2023	46
14.453/23	377979-3/2	Karla Menegon Favero	12/06/2023	09/10/2023	120
10.425/23 23.369/22 30.421/22	33501-0/1	Leandra Dias Maia	14/09/2022	11/06/2023	271
16.016/23	31626-1/1	Leonice Maria Barboza Ferreira	26/06/2023	27/08/2023	63
7.522/23	33422-7/1	Luzia Lopes Amoriello	04/03/2023	04/06/2023	93
9.280/23 11.966/23 14.228/23	33795-1/1	Maria Aparecida Silva Pascolatti	05/04/2023	07/07/2023	94
22.779/21 5.440/23	30485-9/1	Maria Helena de Oliveira	23/10/2017	13/04/2023	1999
14.191/23	377630-1/3	Meire Antonia Champam	06/06/2023	19/06/2023	14
9.499/23	32275-0/7	Neide Aparecida Gardinal Berbel	09/04/2023	08/06/2023	61
13.966/23	32468-0/3	Neide Severina Santana Lino da Silva	05/06/2023	03/12/2023	182
12.301/23 11.470/23	32551-1/1	Neusa Serafim Gomes	03/05/2023	31/05/2023	29
11.128/23	850-8/1	Paulo Santis	07/11/2022	23/04/2023	168
9.919/23	145-7/1	Regina Solangela Zamberlan	14/04/2023	14/05/2023	31

13.711/23	02372-8/1	Rosana Marla Morabito Hernandez	01/06/2023	30/06/2023	30
10.958/23	32596-1/1	Rosane de Morais Artilha	17/04/2023	20/04/2023	04
10.343/23	32596-1/1	Rosane de Morais Artilha	24/04/2023	07/05/2023	14
10.928/23 9.406/23 28.542/22	32070-6/1	Rosilei de Fatima Bolognesi	21/11/2022	08/06/2023	200
13.983/23	33210-0/1	Silmara Regina da Costa Silva	05/06/2023	30/06/2023	26
10.644/23	33210-0/1	Silmara Regina da Costa Silva	25/04/2023	01/05/2023	07

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:30990E44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.804/2023 – RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** conforme Art. 117º E 118º, da Lei Complementar 55/2011, de acordo com o que segue abaixo:

Nº Req.	Matrícula	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias
28.922/22	1010-3/1	Adilson Gonçalves de Oliveira	25/11/2022	15/12/2022	21
15.248/23	377904-1/1	Alan da Silva Simões	21/06/2023	03/07/2023	13
15.285/23	378097-0/1	Alice Garcia Ferrari Cavalsani	21/06/2023	30/06/2023	10
13.106/23	378000-7/1	Barbara Jacob Vieira	25/05/2023	31/05/2023	07
14.452/23 16.098/23	33741-2/1	Bruna Luiza Dutra de Mello	10/06/2023	10/07/2023	31
4.463/23	33865-6/1	Bruna Maisa da Silva Alves	15/12/2022	13/01/2023	30
24.540/22 28.294/22 6.822/23 11.712/23	1105-3/1	Claudio Teodoro da Silva	29/10/2022	11/11/2023	379
14.445/23	377227-6/4	Edna Rodrigues Barbosa Daniel	12/06/2023	18/06/2023	07
8.305/23	377197-0/1	Elisangela de Souza	23/02/2023	13/04/2023	50
15.796/23	33966-0/1	Indrig Luana Beserra	27/06/2023	28/06/2023	02
13.482/23	377786-3/2	Jessica Pereira Canonici	30/05/2023	03/06/2023	05
13.432/23	32478-7/1	Luciana Cavequia Garcia	30/05/2023	03/06/2023	05
12.163/23	377488-0/1	Maria da Glória Araujo Vieira	14/05/2023	18/05/2023	05
9.504/23	33864-8/1	Patricia Tscha Voos	10/04/2023	08/06/2023	60
14.170/23	337302-9/1	Ruth Gonçalves Modena Carvalho	06/06/2023	03/07/2023	28
10.758/23	337302-9/1	Ruth Gonçalves Modena Carvalho	15/04/2023	19/04/2023	05
12.452/23	377672-7/2	Simone Regina Maximiano	16/05/2023	23/05/2023	08
13.946/23	377883-5/1	Tatiana Cristina Argolo Feitosa Andrade	29/05/2023	08/06/2023	11
12.504/23	377883-5/1	Tatiana Cristina Argolo Feitosa Andrade	17/05/2023	26/05/2023	10
11.544/23	32512-0/1	Thiago Paulino Vicentini	07/05/2023	11/05/2023	05
17.267/21	32722-0/1	Vanessa Vieira da Silva	17/06/2011	15/12/2024	4931
15.157/23	02103-2/1	Wania Cristina de Barros	28/06/2023	07/07/2023	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:967FA0D2

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 243 24 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de **R$ 1.000.000,00,** para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2023, previsto no Decreto nº, 585 de 23 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º da Lei 4.124/2022 de 19/12/2022– Lei Orçamentária Anual – LOA/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.124/2022 de 19/12/2022, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.01.20.606.0007.2.031	3.3.90.39.00.00.00	000	R$ 200.000,00
07.01.26.782.0007.2.032	3.3.90.30.00.00.00	000	R$ 800.000,00
TOTAL			**R$ 1.000.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 4.124/2022 de 19/12/2022, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
13.02.18.541.0013.1.021	4.4.90.51.00.00.00	000	R$ 1.000.000,00
TOTAL			**R$ 1.000.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 585 de 23 de dezembro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07.01	3.3	000	Julho	R$ 1.000.000,00
TOTAL				**R$ 1.000.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
13.02	4.4	000	Julho	R$ 1.000.000,00

TOTAL	**R$ 1.000.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***EDER JUNIOR EVANGELISTA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	***SUELEM SILVA CATORI***
Secretário Municipal de Administração	Diretora Contábil Adjunta

CÁSSIA PUZZI

Diretora de Elaboração e Programação Orçamentária

Publicado por:
Vagner Pereira da Silva
Código Identificador:9D774C63

SECRETARIA GERAL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials							
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	400.253.300,00	409.836.819,67	56.544.686,43	13,80	175.872.542,85	42,91	233.964.276,82
RECEITAS CORRENTES	370.028.300,00	370.659.858,78	55.586.429,54	15,00	172.432.056,80	46,52	198.227.801,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	94.371.000,00	94.371.000,00	11.413.447,31	12,09	46.179.671,40	48,93	48.191.328,60
Impostos	85.646.000,00	85.646.000,00	9.805.731,32	11,45	40.599.864,31	47,40	45.046.135,69
Taxas	8.721.000,00	8.721.000,00	1.607.715,99	18,43	5.579.807,09	63,98	3.141.192,91
Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
CONTRIBUIÇÕES	20.102.000,00	20.102.000,00	3.133.030,14	15,59	8.670.065,69	43,13	11.431.934,31
Contribuições Sociais	12.202.000,00	12.202.000,00	1.847.719,55	15,14	4.594.512,15	37,65	7.607.487,85
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.900.000,00	7.900.000,00	1.285.310,59	16,27	4.075.553,54	51,59	3.824.446,46
RECEITA PATRIMONIAL	24.502.300,00	24.514.584,35	6.792.762,27	27,71	15.548.635,64	63,43	8.965.948,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	111.000,00	111.000,00	11.636,70	10,48	34.621,79	31,19	76.378,21
Valores Mobiliários	24.391.300,00	24.403.584,35	6.781.125,57	27,79	15.514.013,85	63,57	8.889.570,50
RECEITA DE SERVIÇOS	786.100,00	786.100,00	188.304,25	23,95	448.819,93	57,09	337.280,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	266.000,00	266.000,00	106.119,21	39,89	192.974,54	72,55	73.025,46
Outros Serviços	520.100,00	520.100,00	82.185,04	15,80	255.845,39	49,19	264.254,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	223.085.400,00	223.274.780,40	33.375.852,56	14,95	100.397.955,20	44,97	122.876.825,20
Transferências da União e de suas Entidades	88.623.700,00	88.813.080,40	13.019.038,84	14,66	37.947.270,97	42,73	50.865.809,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	86.808.900,00	86.808.900,00	12.707.014,62	14,64	39.256.821,40	45,22	47.552.078,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.400,00	1.400,00	26.554,62	1.896,76	49.912,88	3.565,21	(48.512,88)
Transferências de Instituições Privadas	10.400,00	10.400,00	-	-	-	-	10.400,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	47.640.000,00	47.640.000,00	7.623.244,48	16,00	23.143.949,95	48,58	24.496.050,05
Outras Transferências	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.181.500,00	7.611.394,03	683.033,01	8,97	1.186.908,94	15,59	6.424.485,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	133.700,00	133.700,00	3.413,60	2,55	23.635,06	17,68	110.064,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	705.300,00	705.300,00	615.658,92	87,29	752.376,93	106,67	(47.076,93)
Demais Receitas Correntes	6.342.500,00	6.772.394,03	63.960,49	0,94	410.896,95	6,07	6.361.497,08
RECEITAS DE CAPITAL	30.225.000,00	39.176.960,89	958.256,89	2,45	3.440.486,05	8,78	35.736.474,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.003.000,00	26.018.128,46	203.549,59	0,78	476.155,85	1,83	25.541.972,61
Operações de Crédito - Mercado Interno	26.003.000,00	26.018.128,46	203.549,59	0,78	476.155,85	1,83	25.541.972,61
ALIENAÇÃO DE BENS	343.600,00	343.600,00	406,60	0,12	406,60	0,12	343.193,40
Alienação de Bens Móveis	243.600,00	243.600,00	406,60	0,17	406,60	0,17	243.193,40
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.878.400,00	12.815.232,43	754.300,70	5,89	2.963.923,60	23,13	9.851.308,83
Transferências da União e de suas Entidades	900.400,00	2.062.400,00	277.087,72	13,44	1.057.087,72	51,26	1.005.312,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.978.000,00	10.752.832,43	477.212,98	4,44	1.906.835,88	17,73	8.845.996,55
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.840.200,00	32.840.200,00	5.253.994,67	16,00	14.789.025,01	45,03	18.051.174,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	433.093.500,00	442.677.019,67	61.798.681,10	13,96	190.661.567,86	43,07	252.015.451,81

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO**

		ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	433.093.500,00	442.677.019,67	61.798.681,10	14,27	190.661.567,86	44,02	252.015.451,81
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	433.093.500,00	442.677.019,67	61.798.681,10	14,27	190.661.567,86	44,02	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	19.175.358,61	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	19.175.358,61	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	368.013.200,00	396.204.079,89	59.154.832,27	164.111.019,76	232.093.060,13	53.202.084,03	141.126.914,95	255.077.164,94	139.943.700,40	-
DESPESAS CORRENTES	288.294.800,00	299.574.185,44	50.519.195,99	144.071.839,51	155.502.345,93	48.859.802,81	130.894.562,95	168.679.622,49	129.861.262,39	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.619.150,00	188.950.779,11	30.363.169,19	80.002.663,95	108.948.115,16	30.477.465,99	79.659.773,55	109.291.005,56	79.198.500,57	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.080.300,00	3.080.300,00	340.871,10	1.000.767,38	2.079.532,62	340.871,10	1.000.767,38	2.079.532,62	1.000.767,38	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.595.350,00	107.543.106,33	19.815.155,70	63.068.408,18	44.474.698,15	18.041.465,72	50.234.022,02	57.309.084,31	49.661.994,44	-
DESPESAS DE CAPITAL	79.618.400,00	96.529.894,45	8.635.636,28	20.039.180,25	76.490.714,20	4.342.281,22	10.232.352,00	86.297.542,45	10.082.438,01	-
INVESTIMENTOS	74.758.300,00	91.669.794,45	8.012.641,75	18.037.508,16	73.632.286,29	3.719.286,69	8.230.679,91	83.439.114,54	8.080.765,92	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.860.100,00	4.860.100,00	622.994,53	2.001.672,09	2.858.427,91	622.994,53	2.001.672,09	2.858.427,91	2.001.672,09	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.840.200,00	33.223.200,00	2.225.999,89	21.120.968,52	12.102.231,48	5.254.850,83	15.798.021,34	17.425.178,66	14.789.025,01	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	400.853.400,00	429.427.279,89	61.380.832,16	185.231.988,28	244.195.291,61	58.456.934,86	156.924.936,29	272.502.343,60	154.732.725,41	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	400.853.400,00	429.427.279,89	61.380.832,16	185.231.988,28	244.195.291,61	58.456.934,86	156.924.936,29	272.502.343,60	154.732.725,41	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.429.579,58	-	-	33.736.631,57	-	35.928.842,45	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	400.853.400,00	429.427.279,89	61.380.832,16	190.661.567,86	-	58.456.934,86	190.661.567,86	272.502.343,60	190.661.567,86	-
RESERVA DO RPPS	32.240.100,00	32.240.100,00	-	-	32.240.100,00	-	-	32.240.100,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.840.200,00	32.840.200,00	5.253.994,67	16,00	14.789.025,01	45,03	18.051.174,99
RECEITAS CORRENTES	32.840.200,00	32.840.200,00	5.253.994,67	16,00	14.789.025,01	45,03	18.051.174,99
CONTRIBUIÇÕES	12.906.100,00	12.906.100,00	1.913.639,40	14,83	4.903.007,17	37,99	8.003.092,83
Contribuições Sociais	12.906.100,00	12.906.100,00	1.913.639,40	14,83	4.903.007,17	37,99	8.003.092,83
RECEITA DE SERVIÇOS	1.700.100,00	1.700.100,00	257.076,21	15,12	642.987,84	37,82	1.057.112,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.700.100,00	1.700.100,00	257.076,21	15,12	642.987,84	37,82	1.057.112,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.234.000,00	18.234.000,00	3.083.279,06	16,91	9.243.030,00	50,69	8.990.970,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas Correntes	18.234.000,00	18.234.000,00	3.083.279,06	16,91	9.243.030,00	50,69	8.990.970,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.840.200,00	33.223.200,00	2.225.999,89	21.120.968,52	12.102.231,48	5.254.850,83	15.798.021,34	17.425.178,66	14.789.025,01	-
DESPESAS CORRENTES	32.280.200,00	32.663.200,00	2.164.081,36	20.888.326,05	11.774.873,95	5.192.932,30	15.565.378,87	17.097.821,13	14.556.382,54	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.845.600,00	16.228.600,00	2.057.549,49	6.153.072,93	10.075.527,07	2.057.549,49	6.153.072,93	10.075.527,07	5.144.076,60	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	330.100,00	330.100,00	52.103,75	169.275,94	160.824,06	52.103,75	169.275,94	160.824,06	169.275,94	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.104.500,00	16.104.500,00	54.428,12	14.565.977,18	1.538.522,82	3.083.279,06	9.243.030,00	6.861.470,00	9.243.030,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	560.000,00	560.000,00	61.918,53	232.642,47	327.357,53	61.918,53	232.642,47	327.357,53	232.642,47	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	560.000,00	560.000,00	61.918,53	232.642,47	327.357,53	61.918,53	232.642,47	327.357,53	232.642,47	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:6399C3A4

SECRETARIA GERAL
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**368.013.200,00**	**396.204.079,89**	**59.154.832,27**	**164.111.019,76**	**88,60**	**232.093.060,13**	**53.202.084,03**	**141.126.914,95**	**89,93**	**255.077.164,94**
Legislativa	7.712.000,00	7.712.000,00	1.017.793,10	2.835.319,38	1,53	4.876.680,62	1.018.243,10	2.835.319,38	1,81	4.876.680,62
Ação Legislativa	7.712.000,00	7.712.000,00	1.017.793,10	2.835.319,38	1,53	4.876.680,62	1.018.243,10	2.835.319,38	1,81	4.876.680,62
Judiciária	1.771.100,00	1.655.100,00	178.881,22	489.236,02	0,26	1.165.863,98	181.716,64	476.172,48	0,30	1.178.927,52
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.771.100,00	1.655.100,00	178.881,22	489.236,02	0,26	1.165.863,98	181.716,64	476.172,48	0,30	1.178.927,52
Essencial à Justiça	303.000,00	799.251,44	70.887,25	452.826,20	0,24	346.425,24	70.887,25	452.826,20	0,29	346.425,24
Representação Judicial e Extrajudicial	303.000,00	799.251,44	70.887,25	452.826,20	0,24	346.425,24	70.887,25	452.826,20	0,29	346.425,24
Administração	23.301.300,00	24.730.240,07	4.223.068,31	10.209.200,68	5,51	14.521.039,39	3.494.547,73	8.613.722,12	5,49	16.116.517,95
Planejamento e Orçamento	323.900,00	294.000,00	77.677,70	146.396,44	0,08	147.603,56	38.364,30	104.955,04	0,07	189.044,96
Administração Geral	12.753.000,00	15.412.540,07	2.997.032,96	6.901.480,93	3,73	8.511.059,14	2.389.669,16	5.810.574,41	3,70	9.601.965,66
Administração Financeira	1.240.800,00	1.272.900,00	166.792,07	382.375,30	0,21	890.524,70	167.141,72	382.375,30	0,24	890.524,70
Controle Interno	580.100,00	583.100,00	86.393,33	238.388,33	0,13	344.711,67	86.393,33	238.388,33	0,15	344.711,67
Normatização e Fiscalização	1.595.800,00	1.526.800,00	135.216,01	379.774,64	0,21	1.147.025,36	154.878,32	376.491,36	0,24	1.150.308,64
Tecnologia da Informação	715.600,00	773.600,00	114.040,04	436.951,49	0,24	336.648,51	172.428,46	382.330,39	0,24	391.269,61
Ordenamento Territorial	2.162.400,00	2.473.400,00	425.745,05	1.149.293,50	0,62	1.324.106,50	313.609,53	837.983,52	0,53	1.635.416,48
Administração de Receitas	3.142.500,00	1.611.600,00	145.810,26	378.726,53	0,20	1.232.873,47	117.020,70	310.810,63	0,20	1.300.789,37
Comunicação Social	787.200,00	782.300,00	74.360,89	195.813,52	0,11	586.486,48	55.042,21	169.813,14	0,11	612.486,86
Segurança Pública	28.100,00	23.200,00	615,12	615,12	0,00	22.584,88	615,12	615,12	0,00	22.584,88
Defesa Civil	28.100,00	23.200,00	615,12	615,12	0,00	22.584,88	615,12	615,12	0,00	22.584,88
Assistência Social	10.975.100,00	11.516.229,49	1.867.311,82	5.196.536,24	2,81	6.319.693,25	1.820.105,43	4.414.242,37	2,81	7.101.987,12
Administração Geral	206.400,00	206.400,00	25.620,71	69.626,27	0,04	136.773,73	25.620,71	69.626,27	0,04	136.773,73
Assistência ao Idoso	915.900,00	1.070.082,00	84.773,49	631.358,22	0,34	438.723,78	88.054,44	290.610,78	0,19	779.471,22
Assistência ao Portador de Deficiência	164.300,00	171.760,13	0,00	118.024,38	0,06	53.735,75	21.271,06	63.813,18	0,04	107.946,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	510.400,00	549.230,06	84.138,04	206.511,02	0,11	342.719,04	84.989,45	183.647,05	0,12	365.583,01
Assistência Comunitária	9.178.100,00	9.518.757,30	1.672.779,58	4.171.016,35	2,25	5.347.740,95	1.600.169,77	3.806.545,09	2,43	5.712.212,21
Previdência Social	43.103.500,00	43.103.500,00	5.898.444,92	15.276.522,48	8,25	27.826.977,52	5.898.444,92	15.276.522,48	9,73	27.826.977,52
Previdência do Regime Estatutário	43.103.500,00	43.103.500,00	5.898.444,92	15.276.522,48	8,25	27.826.977,52	5.898.444,92	15.276.522,48	9,73	27.826.977,52
Saúde	83.778.250,00	92.870.661,37	14.190.835,67	46.874.951,36	25,31	45.995.710,01	14.985.056,91	40.042.317,63	25,52	52.828.343,74
Administração Geral	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Atenção Básica	45.598.250,00	46.787.550,00	7.199.143,26	23.034.831,98	12,44	23.752.718,02	7.636.397,00	18.775.328,05	11,96	28.012.221,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.752.500,00	37.700.500,00	5.994.458,68	20.010.299,00	10,80	17.690.201,00	6.426.619,62	18.255.751,74	11,63	19.444.748,26
Suporte Profilático e Terapêutico	2.091.000,00	2.127.000,00	96.464,19	1.571.736,84	0,85	555.263,16	110.408,25	879.914,54	0,56	1.247.085,46
Vigilância Sanitária	2.659.100,00	2.718.211,37	381.757,51	828.039,79	0,45	1.890.171,58	277.597,34	712.088,39	0,45	2.006.122,98
Vigilância Epidemiológica	3.674.800,00	3.534.800,00	519.012,03	1.430.043,75	0,77	2.104.756,25	534.034,70	1.419.234,91	0,90	2.115.565,09
Alimentação e Nutrição	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Trabalho	869.300,00	843.300,00	141.254,78	367.343,11	0,20	475.956,89	147.503,75	366.503,11	0,23	476.796,89
Fomento ao Trabalho	869.300,00	843.300,00	141.254,78	367.343,11	0,20	475.956,89	147.503,75	366.503,11	0,23	476.796,89
Educação	90.807.950,00	93.771.049,59	16.816.217,35	40.905.711,93	22,08	52.865.337,66	14.573.802,62	35.704.624,97	22,75	58.066.424,62
Administração Geral	309.100,00	293.200,00	1.634,09	2.521,13	0,00	290.678,87	1.634,09	2.521,13	0,00	290.678,87
Alimentação e Nutrição	1.940.500,00	2.135.993,52	248.515,80	1.626.616,13	0,88	509.377,39	477.406,90	840.750,78	0,54	1.295.242,74
Ensino Fundamental	56.440.500,00	58.597.274,21	9.945.352,21	24.971.550,07	13,48	33.625.724,14	9.377.733,07	22.939.499,80	14,62	35.657.774,41
Educação Infantil	29.352.050,00	29.983.681,86	5.826.766,17	13.203.415,05	7,13	16.780.266,81	4.371.635,28	11.268.799,51	7,18	18.714.882,35
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação de Jovens e Adultos	174.700,00	169.800,00	0,00	0,00	0,00	169.800,00	0,00	0,00	0,00	169.800,00
Educação Especial	2.591.100,00	2.591.100,00	793.949,08	1.101.609,55	0,59	1.489.490,45	345.393,28	653.053,75	0,42	1.938.046,25
Cultura	2.911.300,00	2.866.600,00	179.433,65	980.432,29	0,53	1.886.167,71	349.800,96	728.804,79	0,46	2.137.795,21
Administração Geral	192.100,00	187.200,00	29.540,47	71.220,59	0,04	115.979,41	29.540,47	71.220,59	0,05	115.979,41
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	266.900,00	252.000,00	31.114,18	99.068,02	0,05	152.931,98	31.783,45	56.950,65	0,04	195.049,35
Difusão Cultural	2.452.300,00	2.427.400,00	118.779,00	810.143,68	0,44	1.617.256,32	288.477,04	600.633,55	0,38	1.826.766,45
Direitos da Cidadania	414.500,00	812.771,86	355.544,46	533.234,12	0,29	279.537,74	343.232,46	405.970,12	0,26	406.801,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.500,00	657.671,86	342.501,84	490.453,84	0,26	167.218,02	330.189,84	363.189,84	0,23	294.482,02
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	169.000,00	155.100,00	13.042,62	42.780,28	0,02	112.319,72	13.042,62	42.780,28	0,03	112.319,72
Urbanismo	55.217.400,00	64.454.628,46	8.371.771,08	16.750.827,07	9,04	47.703.801,39	4.873.511,77	10.894.839,96	6,94	53.559.788,50
Infra-estrutura Urbana	35.423.400,00	44.647.628,46	5.573.303,84	9.525.420,00	5,14	35.122.208,46	2.408.985,18	4.922.600,97	3,14	39.725.027,49
Serviços Urbanos	19.794.000,00	19.807.000,00	2.798.467,24	7.225.407,07	3,90	12.581.592,93	2.464.526,59	5.972.238,99	3,81	13.834.761,01
Gestão Ambiental	10.017.000,00	10.425.000,00	556.890,05	1.922.674,81	1,04	8.502.325,19	364.969,18	1.422.870,10	0,91	9.002.129,90
Preservação e Conservação Ambiental	10.017.000,00	10.425.000,00	556.890,05	1.922.674,81	1,04	8.502.325,19	364.969,18	1.422.870,10	0,91	9.002.129,90
Agricultura	5.926.000,00	5.849.200,00	450.650,38	2.594.492,68	1,40	3.254.707,32	941.463,99	2.366.068,01	1,51	3.483.131,99
Extensão Rural	5.926.000,00	5.849.200,00	450.650,38	2.594.492,68	1,40	3.254.707,32	941.463,99	2.366.068,01	1,51	3.483.131,99
Indústria	698.400,00	748.500,00	46.396,19	184.238,28	0,10	564.261,72	54.770,06	161.867,38	0,10	586.632,62
Administração Geral	224.800,00	224.800,00	31.063,91	83.129,86	0,04	141.670,14	31.063,91	83.129,86	0,05	141.670,14
Promoção Industrial	473.600,00	523.700,00	15.332,28	101.108,42	0,05	422.591,58	23.706,15	78.737,52	0,05	444.962,48
Comércio e Serviços	996.000,00	1.316.367,58	469.339,17	475.271,66	0,26	841.095,92	26.295,90	29.896,39	0,02	1.286.471,19
Turismo	996.000,00	1.316.367,58	469.339,17	475.271,66	0,26	841.095,92	26.295,90	29.896,39	0,02	1.286.471,19
Transporte	6.067.100,00	7.528.100,00	2.278.121,25	5.824.309,36	3,14	1.703.790,64	1.969.607,75	4.962.417,10	3,16	2.565.682,90
Transporte Rodoviário	6.067.100,00	7.528.100,00	2.278.121,25	5.824.309,36	3,14	1.703.790,64	1.969.607,75	4.962.417,10	3,16	2.565.682,90
Desporto e Lazer	4.005.400,00	5.263.832,43	444.414,17	1.445.662,69	0,78	3.818.169,74	483.994,16	1.202.661,24	0,77	4.061.171,19
Administração Geral	354.100,00	349.200,00	49.957,80	143.403,49	0,08	205.796,51	49.957,80	143.403,49	0,09	205.796,51
Desporto de Rendimento	16.700,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00

Desporto Comunitário	3.634.600,00	4.897.932,43	394.456,37	1.302.259,20	0,70	3.595.673,23	434.036,36	1.059.257,75	0,68	3.838.674,68
Encargos Especiais	19.010.500,00	19.814.547,60	1.596.962,33	10.791.614,28	5,83	9.022.933,32	1.603.514,33	10.768.654,00	6,86	9.045.893,60
Serviço da Dívida Interna	7.840.000,00	7.840.000,00	963.865,63	3.002.439,47	1,62	4.837.560,53	963.865,63	3.002.439,47	1,91	4.837.560,53
Outros Encargos Especiais	11.170.500,00	11.974.547,60	633.096,70	7.789.174,81	4,21	4.185.372,79	639.648,70	7.766.214,53	4,95	4.208.333,07
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	32.840.200,00	33.223.200,00	2.225.999,89	21.120.968,52	11,40	12.102.231,48	5.254.850,83	15.798.021,34	10,07	17.425.178,66
TOTAL (III)=(I+II)	**400.853.400,00**	**429.427.279,89**	**61.380.832,16**	**185.231.988,28**	**100**	**244.195.291,61**	**58.456.934,86**	**156.924.936,29**	**100**	**272.502.343,60**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.840.200,00	33.223.200,00	2.225.999,89	21.120.968,52	11,40	12.102.231,48	5.254.850,83	15.798.021,34	10,07	17.425.178,66
Legislativa	588.000,00	588.000,00	94.253,57	271.755,52	0,15	316.244,48	94.253,57	271.755,52	0,17	316.244,48
Ação Legislativa	588.000,00	588.000,00	94.253,57	271.755,52	0,15	316.244,48	94.253,57	271.755,52	0,17	316.244,48
Judiciária	90.500,00	90.500,00	8.201,18	24.076,06	0,01	66.423,94	8.201,18	24.076,06	0,02	66.423,94
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	90.500,00	90.500,00	8.201,18	24.076,06	0,01	66.423,94	8.201,18	24.076,06	0,02	66.423,94
Administração	2.872.100,00	2.830.100,00	357.760,03	1.063.782,78	0,57	1.766.317,22	357.760,03	1.063.782,78	0,68	1.766.317,22
Planejamento e Orçamento	24.000,00	24.000,00	3.022,92	9.068,76	0,00	14.931,24	3.022,92	9.068,76	0,01	14.931,24
Administração Geral	2.212.000,00	2.212.000,00	295.330,49	881.680,52	0,48	1.330.319,48	295.330,49	881.680,52	0,56	1.330.319,48
Administração Financeira	108.000,00	108.000,00	10.769,96	32.309,88	0,02	75.690,12	10.769,96	32.309,88	0,02	75.690,12
Controle Interno	27.000,00	27.000,00	3.355,12	9.903,42	0,01	17.096,58	3.355,12	9.903,42	0,01	17.096,58
Normatização e Fiscalização	192.000,00	150.000,00	10.595,10	31.102,68	0,02	118.897,32	10.595,10	31.102,68	0,02	118.897,32
Tecnologia da Informação	55.000,00	55.000,00	8.158,97	23.456,79	0,01	31.543,21	8.158,97	23.456,79	0,01	31.543,21
Ordenamento Territorial	156.000,00	156.000,00	22.287,33	63.591,77	0,03	92.408,23	22.287,33	63.591,77	0,04	92.408,23
Administração de Receitas	98.000,00	98.000,00	4.240,14	12.668,96	0,01	85.331,04	4.240,14	12.668,96	0,01	85.331,04
Comunicação Social	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Segurança Pública	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Defesa Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Assistência Social	700.200,00	710.200,00	92.609,91	276.953,55	0,15	433.246,45	92.609,91	276.953,55	0,18	433.246,45
Administração Geral	100,00	10.100,00	2.917,60	8.752,80	0,00	1.347,20	2.917,60	8.752,80	0,01	1.347,20
Assistência Comunitária	700.100,00	700.100,00	89.692,31	268.200,75	0,14	431.899,25	89.692,31	268.200,75	0,17	431.899,25
Previdência Social	15.811.500,00	15.811.500,00	0,00	14.409.500,00	7,78	1.402.000,00	3.028.850,94	9.086.552,82	5,79	6.724.947,18
Previdência do Regime Estatutário	15.811.500,00	15.811.500,00	0,00	14.409.500,00	7,78	1.402.000,00	3.028.850,94	9.086.552,82	5,79	6.724.947,18
Saúde	4.846.300,00	5.271.300,00	700.139,09	2.093.284,86	1,13	3.178.015,14	700.139,09	2.093.284,86	1,33	3.178.015,14
Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Atenção Básica	2.755.300,00	2.930.300,00	384.901,77	1.149.027,00	0,62	1.781.273,00	384.901,77	1.149.027,00	0,73	1.781.273,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.630.300,00	1.860.300,00	252.901,05	757.580,66	0,41	1.102.719,34	252.901,05	757.580,66	0,48	1.102.719,34
Vigilância Sanitária	200.300,00	220.300,00	25.301,38	75.375,18	0,04	144.924,82	25.301,38	75.375,18	0,05	144.924,82
Vigilância Epidemiológica	260.300,00	260.300,00	37.034,89	111.302,02	0,06	148.997,98	37.034,89	111.302,02	0,07	148.997,98
Trabalho	75.000,00	75.000,00	11.378,12	34.007,71	0,02	40.992,29	11.378,12	34.007,71	0,02	40.992,29
Fomento ao Trabalho	75.000,00	75.000,00	11.378,12	34.007,71	0,02	40.992,29	11.378,12	34.007,71	0,02	40.992,29
Educação	6.291.500,00	6.271.500,00	780.336,95	2.342.086,68	1,26	3.929.413,32	780.336,95	2.342.086,68	1,49	3.929.413,32
Administração Geral	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Ensino Fundamental	3.945.000,00	3.945.000,00	448.730,03	1.344.541,37	0,73	2.600.458,63	448.730,03	1.344.541,37	0,86	2.600.458,63
Educação Infantil	2.115.500,00	2.095.500,00	310.865,48	935.413,75	0,50	1.160.086,25	310.865,48	935.413,75	0,60	1.160.086,25
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Educação Especial	185.000,00	185.000,00	20.741,44	62.131,56	0,03	122.868,44	20.741,44	62.131,56	0,04	122.868,44
Cultura	105.000,00	105.000,00	8.998,60	26.863,87	0,01	78.136,13	8.998,60	26.863,87	0,02	78.136,13
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	2.917,60	8.752,80	0,00	21.247,20	2.917,60	8.752,80	0,01	21.247,20
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.000,00	13.000,00	818,61	2.419,45	0,00	10.580,55	818,61	2.419,45	0,00	10.580,55
Difusão Cultural	62.000,00	62.000,00	5.262,39	15.691,62	0,01	46.308,38	5.262,39	15.691,62	0,01	46.308,38
Direitos da Cidadania	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Urbanismo	193.000,00	193.000,00	20.037,32	60.132,19	0,03	132.867,81	20.037,32	60.132,19	0,04	132.867,81
Serviços Urbanos	193.000,00	193.000,00	20.037,32	60.132,19	0,03	132.867,81	20.037,32	60.132,19	0,04	132.867,81
Gestão Ambiental	75.000,00	75.000,00	5.106,72	15.655,74	0,01	59.344,26	5.106,72	15.655,74	0,01	59.344,26
Preservação e Conservação Ambiental	75.000,00	75.000,00	5.106,72	15.655,74	0,01	59.344,26	5.106,72	15.655,74	0,01	59.344,26
Agricultura	44.000,00	44.000,00	2.247,72	6.211,38	0,00	37.788,62	2.247,72	6.211,38	0,00	37.788,62
Extensão Rural	44.000,00	44.000,00	2.247,72	6.211,38	0,00	37.788,62	2.247,72	6.211,38	0,00	37.788,62
Indústria	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Comércio e Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transporte	80.000,00	80.000,00	12.078,44	34.548,09	0,02	45.451,91	12.078,44	34.548,09	0,02	45.451,91
Transporte Rodoviário	80.000,00	80.000,00	12.078,44	34.548,09	0,02	45.451,91	12.078,44	34.548,09	0,02	45.451,91
Desporto e Lazer	161.000,00	171.000,00	18.829,96	60.191,68	0,03	110.808,32	18.829,96	60.191,68	0,04	110.808,32
Administração Geral	1.000,00	11.000,00	778,02	6.029,73	0,00	4.970,27	778,02	6.029,73	0,00	4.970,27
Desporto Comunitário	160.000,00	160.000,00	18.051,94	54.161,95	0,03	105.838,05	18.051,94	54.161,95	0,03	105.838,05
Encargos Especiais	890.100,00	890.100,00	114.022,28	401.918,41	0,22	488.181,59	114.022,28	401.918,41	0,26	488.181,59
Serviço da Dívida Interna	890.100,00	890.100,00	114.022,28	401.918,41	0,22	488.181,59	114.022,28	401.918,41	0,26	488.181,59
TOTAL	32.840.200,00	33.223.200,00	2.225.999,89	21.120.968,52	11,40	12.102.231,48	5.254.850,83	15.798.021,34	10,07	17.425.178,66

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:3F4950DF

SECRETARIA GERAL
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Julho/2022 a Junho/2023	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022		
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.296.272,41	26.891.409,27	24.891.932,56	26.422.303,57	27.334.530,90	29.949.317,50	350.265.242,42	407.674.658,78
	34.474.768,07	28.747.073,63	37.969.731,29	26.519.685,85	32.493.513,36	28.274.704,01		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.092.031,50	5.347.133,35	4.963.179,85	3.588.583,57	5.225.779,13	4.954.225,42	75.350.604,22	94.371.000,00
	8.448.044,30	5.823.371,21	15.215.645,78	5.279.162,80	6.344.020,28	5.069.427,03		
IPTU	1.169.059,61	1.183.378,03	1.089.603,26	488.162,72	620.500,69	830.819,77	24.994.517,48	41.700.000,00
	3.493.816,12	1.912.261,78	9.442.515,99	1.463.547,47	1.873.221,49	1.427.630,55		
ISS	1.891.082,35	1.997.201,11	1.909.845,61	2.024.897,94	1.824.676,97	2.012.888,68	23.619.644,44	25.050.000,00
	2.536.584,84	1.743.662,41	1.859.556,16	1.704.408,53	2.064.323,54	2.050.516,30		
ITBI	389.991,13	445.790,97	385.319,93	348.570,69	517.058,69	713.024,44	5.690.503,08	6.203.000,00
	548.058,94	376.086,46	543.039,91	428.540,42	639.132,37	355.889,13		
IRRF	1.189.079,05	1.301.369,09	1.201.072,69	503.531,23	1.999.805,38	1.057.997,21	13.389.926,55	12.693.000,00
	1.152.294,96	1.171.101,98	1.188.590,43	1.230.066,59	1.117.568,46	277.449,48		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	452.819,36	419.394,15	377.338,36	223.420,99	263.737,40	339.495,32	7.656.012,67	8.725.000,00
	717.289,44	620.258,58	2.181.943,29	452.599,79	649.774,42	957.941,57		
Contribuições	1.409.183,21	1.439.616,15	1.520.599,17	1.435.867,18	2.321.270,99	2.266.226,59	19.062.828,98	20.102.000,00
	669.868,50	1.392.547,64	1.918.102,91	1.556.516,50	1.555.242,18	1.577.787,96		
Receita Patrimonial	1.653.382,94	2.581.823,88	2.435.265,82	4.447.572,28	2.191.152,43	2.330.894,53	31.230.228,45	24.514.584,35
	3.112.474,32	851.359,21	2.815.796,29	1.976.243,55	2.707.078,10	4.127.185,10		
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.645.873,78	2.571.719,73	2.428.802,18	4.138.094,03	2.187.180,88	2.326.685,64	30.853.871,02	24.403.584,35
	3.108.952,18	844.675,87	2.808.393,72	1.970.866,51	2.700.265,06	4.122.361,44		
Outras Receitas Patrimoniais	7.509,16	10.104,15	6.463,64	309.478,25	3.971,55	4.208,89	376.357,43	111.000,00
	3.522,14	6.683,34	7.402,57	5.377,04	6.813,04	4.823,66		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	61.467,84	75.105,54	69.317,35	66.018,16	50.636,99	75.552,64	846.918,45	786.100,00
	78.931,90	64.789,09	63.737,20	53.057,49	68.221,38	120.082,87		
Transferências Correntes	18.026.817,53	17.379.143,40	15.786.058,61	16.821.714,51	17.488.939,46	20.179.686,95	222.086.234,14	260.289.580,40
	21.845.771,52	20.539.106,18	17.905.497,62	17.597.358,90	21.295.467,63	17.220.671,83		
Cota-Parte do FPM	6.697.614,03	4.866.179,00	4.479.544,04	4.262.134,65	5.356.727,39	8.323.250,22	67.072.348,56	78.500.000,00
	5.609.251,50	7.203.638,09	4.406.795,88	5.038.342,94	5.600.140,39	5.228.730,43		
Cota-Parte do ICMS	5.485.909,33	6.509.603,30	5.591.903,11	5.445.368,10	5.201.682,11	5.120.371,54	66.527.158,64	85.100.000,00
	5.688.557,99	4.622.197,33	5.196.828,22	5.435.110,32	6.620.925,19	5.608.702,10		
Cota-Parte do IPVA	408.365,62	409.701,91	286.025,26	325.126,38	297.124,33	442.001,22	15.539.119,03	19.000.000,00
	5.059.241,83	2.032.110,40	2.057.155,98	1.717.367,63	1.661.255,92	843.642,55		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022		
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023		
Cota-Parte do ITR	3.611,59	4.394,93	75.942,21	595.343,27	30.288,09	32.763,36	790.620,10	1.000.000,00
	28.066,74	3.940,16	706,17	408,73	1.998,56	13.156,29		
Transferências da LC 61/1989	63.516,74	50.592,97	66.743,21	68.117,12	49.531,48	70.373,99	720.197,43	974.000,00
	64.547,61	46.030,21	57.045,83	60.814,95	54.688,37	68.194,95		
Transferências do FUNDEB	3.333.086,15	3.620.115,27	3.146.891,91	3.244.126,28	3.365.458,79	3.351.488,23	43.425.792,93	47.710.000,00
	4.391.784,82	3.760.448,31	3.867.807,52	3.635.772,51	4.202.155,67	3.506.657,47		
Outras Transferências Correntes	2.034.714,07	1.918.556,02	2.139.008,87	2.881.498,71	3.188.127,27	2.839.438,39	28.010.997,45	28.005.580,40
	1.004.321,03	2.870.741,68	2.319.158,02	1.709.541,82	3.154.303,53	1.951.588,04		
Outras Receitas Correntes	53.389,39	68.586,95	117.511,76	62.547,87	56.751,90	142.731,37	1.688.428,18	7.611.394,03
	319.677,53	75.900,30	50.951,49	57.346,61	523.483,79	159.549,22		
DEDUÇÕES (II)	3.952.021,44	5.159.091,14	4.802.566,91	6.649.068,60	5.666.240,25	5.806.265,59	65.011.006,92	73.634.800,00
	6.007.963,04	4.065.368,41	5.348.691,47	4.810.551,79	5.871.193,33	6.871.984,95		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	845.327,76	847.337,62	906.202,74	858.310,02	1.713.759,30	1.679.880,86	11.445.330,45	12.202.000,00
	31.998,56	887.830,85	931.520,39	895.442,80	933.617,09	914.102,46		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	6.003.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.060.871,65	1.943.659,13	1.884.099,76	3.651.540,68	1.719.398,55	1.816.015,35	24.450.907,48	18.415.000,00
	2.686.031,40	395.954,35	2.073.464,68	1.464.700,10	2.149.774,59	3.605.397,24		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.045.822,03	2.368.094,39	2.012.264,41	2.139.217,90	2.233.082,40	2.310.369,38	29.114.768,99	37.014.800,00
	3.289.933,08	2.781.583,21	2.343.706,40	2.450.408,89	2.787.801,65	2.352.485,25		
DEDUÇÃO DE PERDA DE INVESTIMENTO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO DE IRRF FOLHA PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
APORTE AO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**22.344.250,97**	**21.732.318,13**	**20.089.365,65**	**19.773.234,97**	**21.668.290,65**	**24.143.051,91**	**285.254.235,50**	**334.039.858,78**
	28.466.805,03	**24.681.705,22**	**32.621.039,82**	**21.709.134,06**	**26.622.320,03**	**21.402.719,06**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	**677.283,10**	-	**804.234,10**	**1.114.500,00**
	-	-	-	-	**126.951,00**	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**22.344.250,97**	**21.732.318,13**	**20.089.365,65**	**19.773.234,97**	**20.991.007,55**	**24.143.051,91**	**284.450.001,40**	**332.925.358,78**
	28.466.805,03	**24.681.705,22**	**32.621.039,82**	**21.709.134,06**	**26.495.369,03**	**21.402.719,06**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**22.344.250,97**	**21.732.318,13**	**20.089.365,65**	**19.773.234,97**	**20.991.007,55**	**24.143.051,91**	**284.450.001,40**	**332.925.358,78**
	28.466.805,03	**24.681.705,22**	**32.621.039,82**	**21.709.134,06**	**26.495.369,03**	**21.402.719,06**		

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:ACCDCBE0

SECRETARIA GERAL
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	334.039.858,78	155.456.723,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.371.000,00	46.179.671,40
IPTU	41.700.000,00	19.612.993,40
ISS	25.050.000,00	11.959.051,78
ITBI	6.203.000,00	2.890.747,23
IRRF	12.693.000,00	6.137.071,90
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	8.725.000,00	5.579.807,09
Contribuições	7.900.000,00	4.075.553,54
Receita Patrimonial	6.099.584,35	3.214.814,21
Aplicações Financeiras (II)	5.988.584,35	3.180.192,42
Outras Receitas Patrimoniais	111.000,00	34.621,79
Transferências Correntes	223.274.780,40	100.397.955,20
Cota-Parte do FPM	63.900.000,00	26.469.519,53
Cota-Parte do ICMS	68.080.000,00	26.537.857,02
Cota-Parte do IPVA	14.000.000,00	10.696.619,32
Cota-Parte do ITR	800.000,00	38.621,37
Transferências da LC 61/1989	779.200,00	281.057,54
Transferências do FUNDEB	47.710.000,00	23.364.626,30
Outras Transferências Correntes	28.005.580,40	13.009.654,12
Demais Receitas Correntes	2.394.494,03	1.588.728,87
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	2.394.494,03	1.588.728,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	328.051.274,43	152.276.530,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	51.045.200,00	19.430.537,16
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	18.415.000,00	12.375.322,36
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	39.176.960,89	3.440.486,05
Operações de Crédito (VIII)	26.018.128,46	476.155,85
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	343.600,00	406,60
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	343.600,00	406,60
Transferências de Capital	12.815.232,43	2.963.923,60
Convênios	10.989.832,43	728.923,60
Outras Transferências de Capital	1.825.400,00	2.235.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	13.158.832,43	2.964.330,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	392.255.306,86	174.671.398,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	341.210.106,86	155.240.861,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	285.759.886,50	148.970.849,40	130.493.755,98	128.452.114,09	1.064.517,39	4.513.915,73	4.513.915,73
Pessoal e Encargos Sociais	160.123.579,11	70.678.759,51	70.335.869,11	68.865.599,80	4.496,83	42.875,94	42.875,94
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.410.400,00	1.170.043,32	1.170.043,32	1.170.043,32	-	-	-
Outras Despesas Correntes	122.225.907,39	77.122.046,57	58.987.843,55	58.416.470,97	1.060.020,56	4.471.039,79	4.471.039,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	282.349.486,50	147.800.806,08	129.323.712,66	127.282.070,77	1.064.517,39	4.513.915,73	4.513.915,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	46.477.498,94	15.989.316,16	15.966.185,84	15.965.585,84	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	96.739.894,45	20.271.822,72	10.464.994,47	10.315.080,48	386.567,25	9.428.985,03	9.063.683,17
Investimentos	91.319.794,45	18.037.508,16	8.230.679,91	8.080.765,92	386.567,25	9.428.985,03	9.063.683,17
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	5.420.100,00	2.234.314,56	2.234.314,56	2.234.314,56	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	91.319.794,45	18.037.508,16	8.230.679,91	8.080.765,92	386.567,25	9.428.985,03	9.063.683,17
(XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	-	-	-	-	-	-

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	350.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	420.496.779,89	181.827.630,40	153.520.578,41	151.328.422,53	1.451.084,64	13.942.900,76	13.577.598,90
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	373.669.280,95	165.838.314,24	137.554.392,57	135.362.836,69	1.451.084,64	13.942.900,76	13.577.598,90
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							8.314.292,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.849.340,77
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2023
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)							3.178.678,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)							932.811,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							7.095.207,99

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022	**Até o 3º Bimestre**
	(a)	**(b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	16.284.653,81	14.650.304,48
DEDUÇÕES (XL)	47.781.810,89	51.004.660,61
Disponibilidade de Caixa	47.781.810,89	51.004.660,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.788.022,80	55.021.973,58
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.535.145,36	449.362,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	471.066,55	3.567.950,39
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-31.497.157,08	-36.354.356,13
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**4.857.199,05**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2023**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.085.782,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**3.771.416,27**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**1.525.549,05**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.175.358,61

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	19.175.358,61
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	32.240.100,00

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:5F851047

SECRETARIA GERAL
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM (MDE)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	85.646.000,00	40.599.864,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	41.700.000,00	19.612.993,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.203.000,00	2.890.747,23
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.050.000,00	11.959.051,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.693.000,00	6.137.071,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	184.574.000,00	80.029.593,26
2.1- Cota-Parte FPM	78.500.000,00	33.086.899,23
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	73.000.000,00	33.086.899,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.500.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	85.100.000,00	33.172.321,15
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	974.000,00	351.321,92
2.4- Cota-Parte ITR	1.000.000,00	48.276,65
2.5- Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	13.370.774,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**270.220.000,00**	**120.629.457,57**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**35.814.800,00**	**16.005.918,65**

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**31.740.200,00**	**14.151.445,74**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	48.680.000,00	23.959.343,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.610.000,00	23.738.667,32
6.1.1- Principal	47.640.000,00	23.143.949,95
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	770.000,00	124.275,92
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	200.000,00	470.441,45
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000,00	61.679,60
6.2.1- Principal	70.000,00	61.679,60
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	158.996,75
6.4.1- Principal	-	158.996,75
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**11.825.200,00**	**7.138.031,30**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**23.959.343,67**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	50.096.539,12	26.617.607,71	24.806.861,49	24.637.419,49	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.773.417,98	21.802.504,70	21.802.504,70	21.633.062,70	-
10.1.1 - Educação Infantil	16.071.000,00	9.368.632,33	9.368.632,33	9.211.905,45	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	24.314.417,98	11.868.205,66	11.868.205,66	11.867.722,31	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	1.388.000,00	565.666,71	565.666,71	553.434,94	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.323.121,14	4.815.103,01	3.004.356,79	3.004.356,79	-
10.2.1 - Educação Infantil	3.998.721,14	2.792.654,00	1.430.463,58	1.430.463,58	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.121.800,00	1.424.374,61	1.424.374,61	1.424.374,61	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	1.202.600,00	598.074,40	149.518,60	149.518,60	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.251.382,82	23.442.763,60	23.273.321,60	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.244.182,82	23.435.563,60	23.266.121,60	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.200,00	7.200,00	7.200,00	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.444.806,81	20.444.806,81	20.275.364,81	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-

DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO (m)**
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.660.242,84	20.444.806,81	20.444.806,81	85,90
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.395.934,37	516.580,07	516.580,07		- 2,16

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	1.190.338,41	-	(1.190.338,41)	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	1.190.338,41	-	(1.190.338,41)	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	36.421.579,71	13.633.603,56	11.225.843,76	10.779.594,45	-
20.1- Educação Infantil	8.398.360,72	1.927.102,52	1.404.677,40	1.369.303,98	-
20.2- Ensino Fundamental	27.344.218,99	11.703.979,91	9.818.645,23	9.407.769,34	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	194.300,00	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	185.000,00	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	299.200,00	2.521,13	2.521,13	2.521,13	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	500,00	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	86.518.118,83	40.251.211,27	36.032.705,25	35.417.013,94	-
21.1- Educação Infantil	28.468.081,86	14.088.388,85	12.203.773,31	12.011.673,01	-
21.1.1- Creche	98.531,86	15.727,00	13.600,00	13.600,00	-
21.1.2- Pré-escola	28.369.550,00	14.072.661,85	12.190.173,31	11.998.073,01	-
22.2- Ensino Fundamental	58.050.036,97	26.162.822,42	23.828.931,94	23.405.340,93	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					11.225.843,76
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					16.005.918,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					209.936,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					**27.021.826,41**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	**VALOR EXIGIDO (z)**		**VALOR APLICADO (aa)**		**% APLICADO (ab)**
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	30.157.364,39		27.021.826,41		22,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)**
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.052.732,96	1.259.573,06	1.298.402,29	209.936,00	7.544.394,67
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.034.362,68	1.259.573,06	1.293.905,46	209.936,00	7.530.521,22
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.307,28	-	4.496,83	-	2.810,45
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	11.063,00	-	-	-	11.063,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.451.980,40	2.458.665,75
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.391.480,40	2.425.582,53
31.1.1- Salário-Educação	3.250.000,00	1.808.029,20
31.1.2- PDDE	100,00	-
31.1.3- PNAE	1.090.380,40	538.762,90
31.1.4- PNATE	45.000,00	14.730,10
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	6.000,00	64.060,33
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	47.500,00	2.725,73
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.000,00	30.357,49

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	13.524.430,76	2.996.587,34	2.014.006,40	1.990.867,79	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.611.100,00	50.439,95	439,95	439,95	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.761.837,24	1.319.531,26	1.172.815,67	1.172.815,67	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500,00	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	500,00	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	2.150.493,52	1.626.616,13	840.750,78	817.612,17	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	100.042.549,59	43.247.798,61	38.046.711,65	37.407.881,73	-
33.1- Despesas Correntes	79.117.529,54	41.880.659,82	37.609.630,71	36.970.800,79	-
33.1.1- Pessoal Ativo	56.485.817,98	25.990.817,31	25.990.817,31	25.465.281,68	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.937.700,00	3.375.001,40	1.566.382,18	1.566.382,18	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.694.011,56	12.514.841,11	10.052.431,22	9.939.136,93	-
33.2- Despesas de Capital	20.925.020,05	1.367.138,79	437.080,94	437.080,94	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.600,00	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	20.923.420,05	1.367.138,79	437.080,94	437.080,94	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**			**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.421.174,41			1.305.783,37	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.959.343,67			1.808.029,20	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.641.916,32			822.950,15	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	738.601,76			2.290.862,42	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-			-	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-			-	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	738.601,76	2.290.862,42
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:77752F8D

SECRETARIA GERAL
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	85.646.000,00	85.646.000,00	40.599.864,31	47,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.700.000,00	41.700.000,00	19.612.993,40	47,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.203.000,00	6.203.000,00	2.890.747,23	46,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.050.000,00	25.050.000,00	11.959.051,78	47,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.693.000,00	12.693.000,00	6.137.071,90	48,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	179.074.000,00	179.074.000,00	80.029.593,26	44,69
Cota-Parte FPM	73.000.000,00	73.000.000,00	33.086.899,23	45,32
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	48.276,65	4,83
Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	19.000.000,00	13.370.774,31	70,37
Cota-Parte ICMS	85.100.000,00	85.100.000,00	33.172.321,15	38,98
Cota-Parte IPI-Exportação	974.000,00	974.000,00	351.321,92	36,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	264.720.000,00	264.720.000,00	120.629.457,57	45,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	39.806.250,00	38.581.350,00	17.353.480,66	44,98	14.648.027,03	37,97	14.323.705,72	37,13
Despesas Correntes	34.998.050,00	33.982.150,00	14.194.497,36	41,77	13.501.117,45	39,73	13.176.796,14	38,78
Despesas de Capital	4.808.200,00	4.599.200,00	3.158.983,30	68,69	1.146.909,58	24,94	1.146.909,58	24,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	27.857.000,00	29.693.000,00	16.765.755,91	56,46	15.702.952,94	52,88	15.468.721,98	52,10
Despesas Correntes	27.834.600,00	28.568.600,00	16.632.046,12	58,22	15.633.946,59	54,72	15.399.715,63	53,90
Despesas de Capital	22.400,00	1.124.400,00	133.709,79	11,89	69.006,35	6,14	69.006,35	6,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.038.900,00	2.038.900,00	1.542.373,68	75,65	854.046,38	41,89	854.046,38	41,89
Despesas Correntes	2.032.800,00	2.032.800,00	1.542.202,04	75,87	853.874,74	42,00	853.874,74	42,00
Despesas de Capital	6.100,00	6.100,00	171,64	2,81	171,64	2,81	171,64	2,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.344.200,00	2.349.200,00	681.849,79	29,02	633.900,69	26,98	633.900,69	26,98
Despesas Correntes	2.343.600,00	2.283.600,00	633.900,69	27,76	633.900,69	27,76	633.900,69	27,76
Despesas de Capital	600,00	65.600,00	47.949,10	73,09	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.708.500,00	2.568.500,00	1.035.403,62	40,31	1.035.403,62	40,31	1.030.364,40	40,12
Despesas Correntes	2.707.900,00	2.567.900,00	1.035.403,62	40,32	1.035.403,62	40,32	1.030.364,40	40,12
Despesas de Capital	600,00	600,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	300,00	300,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	300,00	300,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	D OTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	74.757.650,00	75.233.750,00	37.378.863,66	49,68	32.874.330,66	43,70	32.310.739,17	42,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	37.378.863,66	32.874.330,66	32.310.739,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.378.863,66	32.874.330,66	32.310.739,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.094.418,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			18.094.418,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	14.779.912,02	14.216.320,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	27,25	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	211.561,08	-	-	-	211.561,08
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	211.561,08	-	-	-	211.561,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos total de RP cancelados (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	18.094.418,64	32.874.330,66	14.779.912,02	-	-	-	-	-	-	14.779.912,02
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP Indevidamente no Exercício no exercício (p)	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR RPNP Inscritos sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos Total de RP a pagar (s)	(t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	105.058,55	-	-	-	105.058,55
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	200.627,86	-	-	-	200.627,86
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	305.686,41	-	-	-	305.686,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.402.200,00	4.402.200,00	2.365.338,94	53,73
Proveniente da União	2.445.000,00	2.445.000,00	1.534.623,50	62,77
Proveniente dos Estados	1.957.200,00	1.957.200,00	830.715,44	42,44
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.390.100,00	3.404.100,00	804.122,88	23,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.792.300,00	7.806.300,00	3.169.461,82	40,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.547.300,00	11.136.500,00	6.830.378,32	61,33	5.276.328,02	47,38	5.196.968,33	46,67
Despesas Correntes	8.475.200,00	9.507.200,00	5.721.600,55	60,18	4.518.895,30	47,53	4.439.535,61	46,70
Despesas de Capital	72.100,00	1.629.300,00	1.108.777,77	68,05	757.432,72	46,49	757.432,72	46,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.525.800,00	9.867.800,00	4.002.123,75	40,56	3.310.379,46	33,55	3.247.273,33	32,91
Despesas Correntes	3.524.900,00	6.351.900,00	3.990.923,75	62,83	3.310.379,46	52,12	3.247.273,33	51,12
Despesas de Capital	900,00	3.515.900,00	11.200,00	0,32	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	52.100,00	88.100,00	29.363,16	33,33	25.868,16	29,36	25.868,16	29,36
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	339,16	0,67	339,16	0,67	339,16	0,67
Despesas de Capital	1.100,00	37.100,00	29.024,00	78,23	25.529,00	68,81	25.529,00	68,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	515.200,00	528.200,00	160.514,28	30,39	153.562,88	29,07	136.251,40	25,80
Despesas Correntes	515.000,00	528.000,00	160.514,28	30,40	153.562,88	29,08	136.251,40	25,81
Despesas de Capital	200,00	200,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.226.600,00	1.226.600,00	505.942,15	41,25	495.133,31	40,37	475.800,47	38,79
Despesas Correntes	1.226.500,00	1.226.500,00	505.942,15	41,25	495.133,31	40,37	475.800,47	38,79
Despesas de Capital	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.867.500,00	22.847.700,00	11.528.321,66	50,46	9.261.271,83	40,53	9.082.161,69	39,75
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	48.353.550,00	49.717.850,00	24.183.858,98	48,64	19.924.355,05	40,07	19.520.674,05	39,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	31.382.800,00	39.560.800,00	20.767.879,66	52,50	19.013.332,40	48,06	18.715.995,31	47,31

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.091.000,00	2.127.000,00	1.571.736,84	73,89	879.914,54	41,37	879.914,54	41,37
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.859.400,00	2.877.400,00	842.364,07	29,28	787.463,57	27,37	770.152,09	26,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.935.100,00	3.795.100,00	1.541.345,77	40,61	1.530.536,93	40,33	1.506.164,87	39,69
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	300,00	300,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	88.625.150,00	98.081.450,00	48.907.185,32	49,86	42.135.602,49	42,96	41.392.900,86	42,20

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:84AAC797

SECRETARIA GERAL
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:066E9352

SECRETARIA GERAL
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	433.093.500,00
Previsão Atualizada	442.677.019,67
Receitas Realizadas	190.703.068,79
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	19.175.358,61
DESPESAS	
Dotação Inicial	400.853.400,00
Dotação Atualizada	429.427.279,89
Despesas Empenhadas	185.231.988,28
Despesas Liquidadas	156.924.936,29
Despesas Pagas	154.732.780,41
Superávit Orçamentário	33.778.132,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	185.231.988,28
Despesas Liquidadas	156.924.936,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	285.254.235,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	284.450.001,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	284.450.001,40
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	21.487.890,82
Despesas Previdenciárias Empenhadas	15.380.309,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas	15.380.309,20
Despesas Previdenciárias Pagas	15.380.309,20
Resultado Previdenciário	6.107.581,62
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	4.849.340,77		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.857.199,05		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.535.145,36	0,00	1.451.084,64	84.060,72
Poder Executivo	1.535.145,36	0,00	1.451.084,64	84.060,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	29.971.278,98	1.049.508,70	13.577.598,90	15.344.171,38
Poder Executivo	29.971.278,98	1.049.508,70	13.577.598,90	15.344.171,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.506.424,34	1.049.508,70	15.028.683,54	15.428.232,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.021.826,41	25%	22,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.444.806,81	70%	85,90
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	32.874.330,66	15%	27,25
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:33232103

SECRETARIA GERAL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.284.653,81	14.650.304,48	-
Dívida Mobiliária	9.117.542,05	7.898.907,70	-

Dívida Contratual	7.167.111,76	6.751.396,78	-
Empréstimos	4.615.622,50	4.524.721,48	-
Internos	4.615.622,50	4.524.721,48	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.551.489,26	2.226.675,30	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.995.700,14	1.903.528,65	-
De Demais Contribuições Sociais	245.371,19	12.728,72	-
Do FGTS	310.417,93	310.417,93	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	47.781.810,89	51.002.165,11	-
Disponibilidade de Caixa[1]	47.781.810,89	51.002.165,11	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.788.022,80	55.019.478,08	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.535.145,36	449.362,58	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	471.066,55	3.567.950,39	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(31.497.157,08)	(36.351.860,63)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	275.767.548,99	285.254.235,50	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais			
(art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.677.283,10	804.234,10	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE			
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	274.090.265,89	284.450.001,40	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,94	5,15	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(11,49)	(12,78)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>	657.816.638,14	682.680.003,36	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <216,00%>	592.034.974,33	614.412.003,02	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	198.598.347,88	198.598.347,88	-
RP NÃO-PROCESSADOS	29.971.278,98	18.667.191,27	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo nega não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidad

Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:3CBF5607

SECRETARIA GERAL
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	275.767.548,99	285.254.235,50	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	1.677.283,10	804.234,10	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	274.090.265,89	284.450.001,40	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	60.668.860,78	62.755.931,81	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	54.601.974,70	56.480.338,63	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			

Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:9065548F

SECRETARIA GERAL
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	476.155,85	476.155,85
Interna	476.155,85	476.155,85
Empréstimos	476.155,85	476.155,85
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**476.155,85**	**476.155,85**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	285.254.235,50	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	804.234,10	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	284.450.001,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	476.155,85	0,17
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	45.512.000,22	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	40.960.800,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.911.500,10	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:81B38EAC

SECRETARIA GERAL
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2023		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	285.254.235,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	284.450.001,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	284.450.001,40	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	135.282.751,25	47,56
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	153.603.000,76	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	145.922.850,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	138.242.700,68	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(36.351.412,13)	(12,78)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	682.680.003,36	240,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.579.000,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Operações de Crédito Internas e Externas	476.155,85	0,17
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	45.512.000,22	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	19.911.500,10	7,00

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:0079D4BE

SECRETARIA GERAL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2022 A JUNHO/2023		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	165.294.878,18	42.887,32
Pessoal Ativo	135.904.082,00	42.887,32
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	118.743.249,81	42.887,32
Obrigações Patronais	17.160.832,19	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.335.693,47	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	26.119.842,74	-
Pensões	3.215.850,73	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	55.102,71	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	30.055.014,25	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	762.333,25	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.948,71	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	29.289.732,29	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	135.239.863,93	42.887,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	285.254.235,50	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	804.234,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	-	-
COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	284.450.001,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	135.282.751,25	47,56
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	153.603.000,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	145.922.850,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	138.242.700,68	48,60
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:BBDAE095

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.023		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00

De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	294.655,32
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	294.655,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	294.655,32
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-294.655,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.471.535,06	38.731.891,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	38.071.535,06	38.731.891,16
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	45.685.842,07	46.478.269,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	41.117.257,86	41.830.442,45
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 09h e 12m.

Notas

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

EDINALDO ONORIO DA SILVA	***DEUSDETE LEMES***	***LUCIANA REGINA BOTTER VIZINI***
Presidente da Câmara	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:513396CF

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E

CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.471.535,06	38.731.891,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	400.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.071.535,06	38.731.891,16	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.375.737,71	8.521.016,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	7.538.163,94	7.668.914,45	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 09h e 14m.

EDINALDO ONORIO DA SILVA	***DEUSDETE LEMES***	***LUCIANA REGINA BOTTER VIZINI***

Presidente da Câmara	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:B019FD41

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.731.891,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.731.891,16	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.197.102,59	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.577.392,33	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.711.232,38	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelCAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 16m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
EDINALDO ONORIO DA SILVA	***DEUSDETE LEMES***	***LUCIANA REGINA BOTTER VIZINI***
Presidente da Câmara	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:02C84AA3

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2.023									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	294.655,32	0,00	0,00	0,00	0,00	294.655,32	0,00	0,00	294.655,32
Recursos Ordinários	294.655,32	0,00	0,00	0,00	0,00	294.655,32	0,00	0,00	294.655,32
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADOS (II)									
Trasfrências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onreosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	294.655,32	0,00	0,00	0,00	0,00	294.655,32	0,00	0,00	294.655,32
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 17m.									

EDINALDO ONORIO DA SILVA	*DEUSDETE LEMES*	*LUCIANA REGINA BOTTER VIZINI*
Presidente da Câmara	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:515D8238

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		38.180.964,46
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.117.450,78	2,93
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.290.857,87	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.176.314,97	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.061.772,08	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-294.655,32	-0,76
Limite definido por Resolução do Senado Federal	46.478.269,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.521.016,06	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.197.102,59	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.711.232,38	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 19m.		

EDINALDO ONORIO DA SILVA	*DEUSDETE LEMES*
Presidente da Câmara	Contador
LUCIANA REGINA BOTTER VIZINI	
Controle Interno	

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:5E198191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.023		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**

		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.555.882,73	3.213.303,73
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.555.882,73	3.213.303,73
Empréstimos	2.948.222,68	2.657.289,77
Interna	2.948.222,68	2.657.289,77
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	607.660,05	556.013,96
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	443.457,68	419.767,09
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	164.202,37	136.246,87
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.518.944,34	8.112.387,93
Disponibilidade de Caixa[1]	7.518.944,34	8.112.387,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.062.207,98	9.986.916,29
(–) Restos a Pagar Processados	2.886.923,03	1.671.837,96
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	656.340,61	202.690,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.963.061,61	-4.899.084,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.471.535,06	38.731.891,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	38.071.535,06	38.731.891,16
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	9,34	8,30
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,41	-12,65
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	45.685.842,07	46.478.269,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	41.117.257,86	41.830.442,45
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	131.053,38	131.053,38
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	7.512.308,90	4.600.904,02
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 15h e 07m.		
Notas		
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).		
[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda		
não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".		
FRANCISCO ANTONIO BONI	***MARCIANO SANTO BORGES***	***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:A893BCE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / 2.023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.471.535,06	38.731.891,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	400.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.071.535,06	38.731.891,16	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.375.737,71	8.521.016,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	7.538.163,94	7.668.914,45	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 15h e 19m.			
FRANCISCO ANTONIO BONI	***MARCIANO SANTO BORGES***	***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***	
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno	

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:C89AA19C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.731.891,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.731.891,16	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.197.102,59	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.577.392,33	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.711.232,38	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 15h e 21m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
FRANCISCO ANTONIO BONI	***MARCIANO SANTO BORGES***	***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:78B38FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO CAIXA E RESTOS PR

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2.023										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.776.905,08**	**153.190,74**	**808.237,54**	**916.281,56**	**0,00**	**0,00**	**1.899.195,24**	**1.103.729,53**	**0,00**	**795.465,71**
Recursos Ordinários	3.776.905,08	153.190,74	808.237,54	916.281,56	0,00	0,00	1.899.195,24	1.103.729,53	0,00	795.465,71
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**6.240.129,32**	**334.080,14**	**376.329,54**	**3.684.622,46**	**202.690,40**	**0,00**	**1.642.406,78**	**7.335.311,90**	**0,00**	**-5.692.905,12**
Trasfrências	1.458.411,61	157.990,71	0,00	3.171.618,68	0,00	0,00	-1.871.197,78	6.232.557,38	0,00	-8.103.755,16

Voluntárias										
Transferências do FUNDEB	231.342,23	170,62	48.639,06	0,00	0,00	0,00	182.532,55	120.451,92	0,00	62.080,63
Operação de Crédito	164.101,17	87.070,73	0,00	148.594,90	0,00	0,00	-71.564,46	0,00	0,00	-71.564,46
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.470.372,12	9.750,36	107.097,90	242.199,71	0,00	0,00	2.111.324,15	124.029,45	0,00	1.987.294,70
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	642,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,76	0,00	0,00	642,76
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	556.971,68	0,00	172.004,14	2.040,30	0,00	0,00	382.927,24	125.632,82	0,00	257.294,42
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	14.177,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.177,72	0,00	0,00	14.177,72
Cessão Onreosa - Pré-Sal	220.472,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.472,84	0,00	0,00	220.472,84
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	145.264,61	0,00	0,00	75.354,46	0,00	0,00	69.910,15	64.435,44	0,00	5.474,71
Recursos Extraorçamentários	202.690,40	0,00	0,00	0,00	202.690,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	775.682,18	79.097,72	48.588,44	44.814,41	0,00	0,00	603.181,61	668.204,89	0,00	-65.023,28
TOTAL (III) = (I + II)	**10.017.034,40**	**487.270,88**	**1.184.567,08**	**4.600.904,02**	**202.690,40**	**0,00**	**3.541.602,02**	**8.439.041,43**	**0,00**	**-4.897.439,41**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 15h e 23m.

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

FRANCISCO ANTONIO BONI	***MARCIANO SANTO BORGES***	***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:473A809B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LIMITES

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.731.891,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.731.891,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.180.964,46	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.381.946,28	50,76
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	20.617.720,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	19.586.834,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	18.555.948,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-4.899.084,20	-12,65
Limite definido por Resolução do Senado Federal	46.478.269,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.521.016,06	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.197.102,59	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.711.232,38	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 15h e 31m.		

FRANCISCO ANTONIO BONI	***MARCIANO SANTO BORGES***
Prefeito Municipal	Contador
FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS	
Controle Interno	

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:93F102F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.800.000,00	62.251.647,47	8.054.326,91	12,94	22.935.298,56	36,84	39.316.348,91
RECEITAS CORRENTES	42.411.000,00	42.662.647,47	6.581.145,80	15,43	20.242.172,95	47,45	22.420.474,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.706.000,00	4.706.000,00	747.236,42	15,88	2.500.341,90	53,13	2.205.658,10
Impostos	3.762.000,00	3.762.000,00	653.043,93	17,36	2.118.334,63	56,31	1.643.665,37
Taxas	792.000,00	792.000,00	92.151,10	11,64	379.965,88	47,98	412.034,12
Contribuição de Melhoria	152.000,00	152.000,00	2.041,39	1,34	2.041,39	1,34	149.958,61
CONTRIBUIÇÕES	1.303.000,00	1.303.000,00	224.401,00	17,22	670.709,45	51,47	632.290,55
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.303.000,00	1.303.000,00	224.401,00	17,22	670.709,45	51,47	632.290,55
RECEITA PATRIMONIAL	221.000,00	462.637,47	147.803,57	31,95	442.843,16	95,72	19.794,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	244,83	24,48	569,70	56,97	430,30
Valores Mobiliários	220.000,00	461.637,47	147.558,74	31,96	442.273,46	95,81	19.364,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.978.000,00	35.988.010,00	5.459.878,70	15,17	16.577.122,05	46,06	19.410.887,95
Transferências da União e de suas Entidades	19.703.000,00	19.713.010,00	2.782.874,95	14,12	8.400.557,88	42,61	11.312.452,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.475.000,00	9.475.000,00	1.574.745,89	16,62	4.829.895,18	50,98	4.645.104,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.800.000,00	6.800.000,00	1.102.257,86	16,21	3.346.668,99	49,22	3.453.331,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	1.826,11	1,14	51.156,39	31,97	108.843,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00	300,00	-20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.126,26	0,00	19.988,02	0,00	-19.988,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	699,85	0,00	1.168,37	0,00	-1.168,37
RECEITAS DE CAPITAL	16.389.000,00	19.589.000,00	1.473.181,11	7,52	2.693.125,61	13,75	16.895.874,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	408.000,00	408.000,00	35.000,00	8,58	35.000,00	8,58	373.000,00
Alienação de Bens Móveis	255.000,00	255.000,00	20.000,00	7,84	20.000,00	7,84	235.000,00
Alienação de Bens Imóveis	153.000,00	153.000,00	15.000,00	9,80	15.000,00	9,80	138.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.981.000,00	17.181.000,00	1.438.181,11	8,37	2.658.125,61	15,47	14.522.874,39
Transferências da União e de suas Entidades	13.267.000,00	13.267.000,00	1.222.132,90	9,21	1.644.249,06	12,39	11.622.750,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	714.000,00	3.914.000,00	216.048,21	5,52	1.013.876,55	25,90	2.900.123,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.800.000,00	62.251.647,47	8.054.326,91	12,94	22.935.298,56	36,84	39.316.348,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.800.000,00	62.251.647,47	8.054.326,91	12,94	22.935.298,56	36,84	39.316.348,91
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.800.000,00	62.251.647,47	8.054.326,91	12,94	22.935.298,56	36,84	39.316.348,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.528.652,53	-	-	1.528.652,53	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.528.652,53	-	-	1.528.652,53	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.800.000,00	63.780.300,00	13.596.195,29	27.977.972,70	35.802.327,30	7.587.040,91	19.538.834,27	44.241.465,73	18.354.267,19
DESPESAS CORRENTES	37.934.750,00	38.782.646,48	6.841.221,51	19.899.995,38	18.882.651,10	6.886.936,50	18.103.730,16	20.678.916,32	17.045.887,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.187.834,00	20.463.474,00	3.210.544,59	9.664.429,10	10.799.044,90	3.259.618,37	9.552.663,11	10.910.810,89	9.470.655,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	272.000,00	272.000,00	67.416,26	201.414,60	70.585,40	67.416,26	201.414,60	70.585,40	201.414,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.474.916,00	18.047.172,48	3.563.260,66	10.034.151,68	8.013.020,80	3.559.901,87	8.349.652,45	9.697.520,03	7.373.818,03
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.474.916,00	18.047.172,48	3.563.260,66	10.034.151,68	8.013.020,80	3.559.901,87	8.349.652,45	9.697.520,03	7.373.818,03
DESPESAS DE CAPITAL	20.265.250,00	24.397.653,52	6.754.973,78	8.077.977,32	16.319.676,20	700.104,41	1.435.104,11	22.962.549,41	1.308.379,28
INVESTIMENTOS	19.348.250,00	23.480.653,52	6.573.271,86	7.540.219,69	15.940.433,83	518.402,49	897.346,48	22.583.307,04	770.621,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	917.000,00	917.000,00	181.701,92	537.757,63	379.242,37	181.701,92	537.757,63	379.242,37	537.757,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.800.000,00	63.780.300,00	13.596.195,29	27.977.972,70	35.802.327,30	7.587.040,91	19.538.834,27	44.241.465,73	18.354.267,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	58.800.000,00	63.780.300,00	13.596.195,29	27.977.972,70	35.802.327,30	7.587.040,91	19.538.834,27	44.241.465,73	18.354.267,19
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	3.396.464,29	-	4.581.031,37
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.800.000,00	63.780.300,00	13.596.195,29	27.977.972,70	-	7.587.040,91	22.935.298,56	-	22.935.298,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 09h e 51m.									

FRANCISCO ANTONIO BONI	*MARCIANO SANTO BORGES*	*FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:E4517334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III- II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**			**0,00**	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO		**PREVISÃO TESOURO) ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		**0,00**		**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FRANCISCO ANTONIO BONI	***MARCIANO SANTO BORGES***		***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***		
Prefeito Municipal	Contador		Controle Interno		

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:3BE55F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)	Em Reais		
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	24.397.653,52	8.077.977,32	16.319.676,20
Investimentos	23.480.653,52	7.540.219,69	15.940.433,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	917.000,00	537.757,63	379.242,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.397.653,52	8.077.977,32	16.319.676,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**22.397.653,52**	**8.077.977,32**	**14.319.676,20**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 11h e 43m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

FRANCISCO ANTONIO BONI	***MARCIANO SANTO BORGES***	***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:314C7352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.892.647,47	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.706.000,00	0,00
IPTU	1.370.000,00	0,00
ISS	821.000,00	0,00
ITBI	671.000,00	0,00
IRRF	900.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	944.000,00	0,00
Contribuições	2.533.000,00	0,00

Receita Patrimonial	462.637,47	0,00
Aplicações Financeiras (II)	461.637,47	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	35.988.010,00	0,00
Cota-Parte do FPM	12.840.000,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	160.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	96.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.185.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.907.010,00	0,00
Demais Receitas Correntes	203.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	150.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	53.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	43.281.010,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	19.589.000,00	2.693.125,61
Operações de Crédito (VIII)	2.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	408.000,00	35.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	408.000,00	35.000,00
Transferências de Capital	17.181.000,00	2.658.125,61
Convênios	15.967.000,00	2.300.398,34
Outras Transferências de Capital	1.214.000,00	357.727,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	17.589.000,00	2.693.125,61
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XI	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.870.010,00	2.693.125,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =	60.870.010,00	2.693.125,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	38.782.646,48	19.899.995,38	18.103.730,16	17.045.887,91	1.868.962,07	216.336,77	215.434,62
Pessoal e Encargos Sociais	20.463.474,00	9.664.429,10	9.552.663,11	9.470.655,28	1.255.490,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	272.000,00	201.414,60	201.414,60	201.414,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.047.172,48	10.034.151,68	8.349.652,45	7.373.818,03	613.471,44	216.336,77	215.434,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	38.510.646,48	19.698.580,78	17.902.315,56	16.844.473,31	1.868.962,07	216.336,77	215.434,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	24.397.653,52	8.077.977,32	1.435.104,11	1.308.379,28	853.081,95	2.593.447,35	2.271.242,34
Investimentos	23.480.653,52	7.540.219,69	897.346,48	770.621,65	853.081,95	2.593.447,35	2.271.242,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	917.000,00	537.757,63	537.757,63	537.757,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	23.480.653,52	7.540.219,69	897.346,48	770.621,65	853.081,95	2.593.447,35	2.271.242,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	600.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**62.591.300,00**	**27.238.800,47**	**18.799.662,04**	**17.615.094,96**	**2.722.044,02**	**2.809.784,12**	**2.486.676,96**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	62.591.300,00	27.238.800,47	18.799.662,04	17.615.094,96	2.722.044,02	2.809.784,12	2.486.676,96
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]						**-20.130.690,33**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]						**-20.130.690,33**	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-1.439.000,00	
JUROS NOMINAIS						**Até o Bimestre / 2023**	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						442.273,46	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						201.414,60	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						**-19.889.831,47**	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.555.882,73	3.213.303,73
DEDUÇÕES (XL)	7.518.944,34	8.112.387,93

Disponibilidade de Caixa	7.518.944,34	8.112.387,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.062.207,98	9.986.916,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.886.923,03	1.671.837,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	656.340,61	202.690,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.963.061,61	-4.899.084,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**936.022,59**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-237.750,44	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2023**	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.215.085,07	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**2.151.107,66**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**1.910.248,80**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.528.652,53	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.528.652,53	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 10h e 04m.		

FRANCISCO ANTONIO BONI	*MARCIANO SANTO BORGES*	*FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:249FCF24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII_TCE_PR

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO		
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.762.000,00	2.118.334,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.370.000,00	637.028,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	671.000,00	552.377,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	821.000,00	366.668,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	900.000,00	562.260,10
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.120.000,00	14.095.673,96
2.1- Cota-Parte FPM	15.800.000,00	8.204.420,54
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.800.000,00	8.204.420,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	4.297.359,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	45.535,79
2.4- Cota-Parte ITR	200.000,00	106.619,72
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.441.738,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**30.882.000,00**	**16.214.008,59**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.224.000,00**	**2.819.134,79**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.496.500,00**	**1.234.367,36**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.185.000,00	3.563.322,87
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.800.000,00	3.368.698,36
6.1.1- Principal	6.800.000,00	3.346.668,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	22.029,37
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.000,00	0,00
6.2.1- Principal	15.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	370.000,00	194.624,51
6.3.1- Principal	370.000,00	194.624,51
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.576.000,00	527.534,20
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		173.411,86
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		7.693,70
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		165.718,16
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**3.736.734,73**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS Até	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

(Por Área de Atuação)	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Período (d)	o Período (e)	Até o Período (f)	PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.765.750,00	2.762.517,06	2.762.517,06	2.744.642,64	0,00
10.1- Educação Infantil	2.883.350,00	1.486.354,85	1.486.354,85	1.473.414,00	0,00
10.1.1 - Creche	2.883.350,00	1.486.354,85	1.486.354,85	1.473.414,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.882.400,00	1.276.162,21	1.276.162,21	1.271.228,64	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.430.250,00	801.082,64	680.630,72	649.866,08	120.451,92
11.1- Educação Infantil	501.250,00	188.300,64	188.300,64	188.300,64	0,00
11.1.1 - Creche	501.250,00	188.300,64	188.300,64	188.300,64	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	929.000,00	612.782,00	492.330,08	461.565,44	120.451,92
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**7.196.000,00**	**3.563.599,70**	**3.443.147,78**	**3.394.508,72**	**120.451,92**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período NÃO PROCESSADOS (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.762.517,06	2.762.517,06	2.744.642,64	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.135.021,16	3.135.021,16	3.121.845,77	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	127.448,74	127.448,74	122.098,05	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	127.448,74	127.448,74	122.098,05	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	VALOR **CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.494.326,01	2.762.517,06	2.762.517,06	77,53
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	97.312,26	127.448,74	127.448,74	65,48
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	29.193,68	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	356.332,29	300.852,97	300.852,97	8,44

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) = (r) - (s) - (u) (u)**	**VALOR NÃO APLICADO**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	666.921,25	135.411,64	0,00	0,00	0,00	135.411,64
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	638.054,72	132.469,69	0,00	0,00	0,00	132.469,69
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	28.866,53	2.941,95	0,00	0,00	0,00	2.941,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.038.000,00	449.221,09	371.936,51	350.264,14	77.284,58
24.1 - Creche	1.038.000,00	449.221,09	371.936,51	350.264,14	77.284,58
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.574.600,00	1.169.390,81	1.100.536,32	1.048.631,27	68.854,49
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.612.600,00**	**1.618.611,90**	**1.472.472,83**	**1.398.895,41**	**146.139,07**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.607.493,99
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	527.534,20
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.079.959,79**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.053.502,15	4.079.959,79	25,16
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	807.043,89	7.843,32	744.520,79	0,00	62.523,10
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	395.994,99	2.144,41	333.642,49	0,00	62.352,50
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	411.048,90	5.698,91	410.878,30	0,00	170,60
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(VAAT + VAAF)					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		813.000,00		448.028,07	
35.1- Salário-Educação			460.000,00	270.139,61	
35.2- PDDE			6.000,00	1.993,34	
35.3- PNAE			145.000,00	77.781,21	
35.4 - PNATE			40.000,00	18.487,01	
35.5- Outras Transferências do FNDE			162.000,00	79.626,90	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			6.562.000,00	152,09	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			162.000,00	75.555,10	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)			**7.537.000,00**	**523.735,26**	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	143.000,00	4.244,07	4.244,07	2.165,62	0,00
41.1- Creche	143.000,00	4.244,07	4.244,07	2.165,62	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	7.277.551,31	307.190,61	260.373,98	208.239,22	46.816,63
43- ENSINO MÉDIO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**7.444.551,31**	**311.434,68**	**264.618,05**	**210.404,84**	**46.816,63**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.671.362,36	5.307.476,64	5.022.530,74	4.860.758,84	284.945,90
47.1- Despesas Correntes	11.672.562,36	5.250.602,38	4.978.491,03	4.831.176,13	272.111,35
47.1.1- Pessoal Ativo	7.681.920,00	3.820.743,41	3.820.743,41	3.788.635,75	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.990.642,36	1.429.858,97	1.157.747,62	1.042.540,38	272.111,35
47.2- Despesas de Capital	6.998.800,00	56.874,26	44.039,71	29.582,71	12.834,55
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	6.998.800,00	56.874,26	44.039,71	29.582,71	12.834,55

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	244.600,98	277.901,22
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.368.698,36	270.139,61
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.805.387,02	178.699,43
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	96.577,58	369.341,40
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-5.387,75	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	91.189,83	369.341,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 11h e 22m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:08416E83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XI

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	408.000,00	44.901,12	363.098,88
Receita de Alienação de Bens Móveis	255.000,00	20.000,00	235.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	153.000,00	15.000,00	138.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financei	0,00	9.901,12	-9.901,12

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR**	**SALDO (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	24.397.653,52	8.077.977,32	1.435.104,11	1.308.379,28	6.642.873,21	3.124.324,29	22.962.549,41
Despesas de Capital	24.397.653,52	8.077.977,32	1.435.104,11	1.308.379,28	6.642.873,21	3.124.324,29	22.962.549,41
Investimentos	23.480.653,52	7.540.219,69	897.346,48	770.621,65	6.642.873,21	3.124.324,29	22.583.307,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	917.000,00	537.757,63	537.757,63	537.757,63	0,00	0,00	379.242,37
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2022 (i)**	**2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	-11.725.722,89	-1.263.478,16	-12.989.201,05
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 14h e 09m.			

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:09B82737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS				
PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	R$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.762.000,00	3.762.000,00	2.118.334,63	56,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.370.000,00	1.370.000,00	637.028,21	46,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	671.000,00	671.000,00	552.377,84	82,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	821.000,00	821.000,00	366.668,48	44,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	900.000,00	900.000,00	562.260,10	62,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.120.000,00	26.120.000,00	14.095.673,96	53,97
Cota-Parte FPM	14.800.000,00	14.800.000,00	8.204.420,54	55,44
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	106.619,72	53,31
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.441.738,25	72,09
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	4.297.359,66	47,75
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	45.535,79	37,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**29.882.000,00**	**29.882.000,00**	**16.214.008,59**	**54,26**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.660.306,00	5.228.306,00	2.713.011,54	51,89	2.510.935,47	48,03	2.302.013,18	44,03
Despesas Correntes	4.506.256,00	4.988.256,00	2.665.527,76	53,44	2.465.252,47	49,42	2.264.449,18	45,40
Despesas de Capital	154.050,00	240.050,00	47.483,78	19,78	45.683,00	19,03	37.564,00	15,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.905.119,00	3.166.394,00	2.402.037,07	75,86	2.247.575,85	70,98	2.163.804,85	68,34
Despesas Correntes	3.889.119,00	3.156.394,00	2.402.037,07	76,10	2.247.575,85	71,21	2.163.804,85	68,55
Despesas de Capital	16.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	68.500,00	90.500,00	52.069,20	57,54	52.069,20	57,54	51.709,20	57,14
Despesas Correntes	63.500,00	85.500,00	52.069,20	60,90	52.069,20	60,90	51.709,20	60,48
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	48.000,00	73.000,00	42.107,62	57,68	36.953,67	50,62	35.081,01	48,06
Despesas Correntes	48.000,00	73.000,00	42.107,62	57,68	36.953,67	50,62	35.081,01	48,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	243.000,00	200.000,00	71.463,72	35,73	59.108,56	29,55	55.588,69	27,79
Despesas Correntes	233.000,00	200.000,00	71.463,72	35,73	59.108,56	29,55	55.588,69	27,79
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**8.924.925,00**	**8.758.200,00**	**5.280.689,15**	**60.29**	**4.906.642,75**	**56,02**	**4.608.196,93**	**52,62**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	5.280.689,15	4.906.642,75	4.608.196,93
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.280.689,15**	**4.906.642,75**	**4.608.196,93**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.432.101,29	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	2.848.587,86	2.474.541,46	2.176.095,64
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**32,57**	**30,26**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.432.101,29	5.280.689,15	2.848.587,86	675.785,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.848.587,86
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
anteriores										

TOTAL DOS RESTOS CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	
TOTAL DOS RESTOS CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	
TOTAL DOS RESTOS DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**			
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**		**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.817.200,00 3.817.200,00		1.212.676,99 31,77	
Proveniente da União	3.103.200,00 3.103.200,00		877.676,99 28,28	
Proveniente dos Estados	714.000,00	714.000,00	335.000,00 46,92	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00 0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00 0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	22.000,00	22.000,00	124.942,18 567,92	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.839.200,00**	**3.839.200,00**	**1.337.619,17 34,84**	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.178.800,00	4.697.509,22	1.343.943,17	28,61	1.286.081,01	27,38	1.168.197,72	24,87
Despesas Correntes	2.027.800,00	2.811.509,22	1.286.349,71	45,75	1.228.487,55	43,69	1.110.604,26	39,50
Despesas de Capital	1.151.000,00	1.886.000,00	57.593,46	3,05	57.593,46	3,05	57.593,46	3,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	199.000,00	199.000,00	38.078,13	19,13	35.978,13	18,08	17.791,03	8,94
Despesas Correntes	193.000,00	193.000,00	38.078,13	19,73	35.978,13	18,64	17.791,03	9,22
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	462.200,00	462.200,00	125.526,09	27,16	124.896,79	27,02	119.581,76	25,87
Despesas Correntes	452.200,00	452.200,00	125.526,09	27,76	124.896,79	27,62	119.581,76	26,44
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.878.000,00**	**5.396.709,22**	**1.507.547,39**	**27,93**	**1.446.955,93**	**26,81**	**1.305.570,51**	**24,19**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.839.106,00	9.925.815,22	4.056.954,71	40,87	3.797.016,48	38,25	3.470.210,90	34,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.104.119,00	3.365.394,00	2.440.115,20	72,51	2.283.553,98	67,85	2.181.595,88	64,82
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	106.500,00	128.500,00	52.069,20	40,52	52.069,20	40,52	51.709,20	40,24
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	510.200,00	535.200,00	167.633,71	31,32	161.850,46	30,24	154.662,77	28,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	243.000,00	200.000,00	71.463,72	35,73	59.108,56	29,55	55.588,69	27,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.802.925,00**	**14.154.909,22**	**6.788.236,54**	**47,96**	**6.353.598,68**	**44,89**	**5.913.767,44**	**41,78**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 14h e 16m.

FRANCISCO ANTONIO BONI	***MARCIANO SANTO BORGES***	***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:0565256C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOXIIIPPPS

PODER EXECUTIVO		
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º Bimestre de 2023		
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE**	
	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO FINAL**
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 14h e 28m.											
Nota:											

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:D11868B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOXIV

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.800.000,00
Previsão Atualizada	62.251.647,47
Receitas Realizadas	22.935.298,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.528.652,53
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.800.000,00
Dotação Atualizada	63.780.300,00
Despesas Empenhadas	27.977.972,70
Despesas Liquidadas	19.538.834,27
Despesas Pagas	18.354.267,19
Superávit Orçamentário	3.396.464,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	27.977.972,70
Despesas Liquidadas	19.538.834,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	38.731.891,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.731.891,16

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.180.964,46

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.439.000,00	-20.130.690,33	1.398,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-237.750,44	936.022,59	-393,70

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.886.923,03	715,29	2.722.044,02	164.163,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.512.308,90	101.620,76	2.486.676,96	4.924.011,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.399.231,93	102.336,05	5.208.720,98	5.088.174,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.159.137,93	<18% / 25%>	25,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.762.517,06	70%	77,53
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	127.448,74	50%	65,48
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	2.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	8.077.977,32	16.319.676,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	44.901,12	363.098,88
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.435.104,11	16.319.676,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor	Limites Constitucionais Anuais

	Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.906.642,75	15,00	30,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 14h e 45m.	

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:B2A10E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO	58.800.000,00	63.780.300,00	13.596.195,29	27.977.972,70	100,00	35.802.327,30	7.587.040,91	19.538.834,27	100,00	44.241.465,73
INTRA-ORÇAMENTARIA										
LEGISLATIVA	2.000.000,00	2.000.000,00	283.490,59	709.344,68	2,54	1.290.655,32	283.490,59	709.344,68	3,63	1.290.655,32
Ação Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	283.490,59	709.344,68	2,54	1.290.655,32	283.490,59	709.344,68	3,63	1.290.655,32
ADMINISTRAÇÃO	4.851.400,00	4.760.400,00	794.523,64	2.442.568,89	8,73	2.317.831,11	841.313,02	2.210.865,87	11,32	2.549.534,13
Administração Geral	3.494.600,00	3.536.600,00	670.592,64	1.927.735,97	6,89	1.608.864,03	685.533,35	1.764.195,02	9,03	1.772.404,98
Administração Financeira	1.262.300,00	1.129.300,00	114.228,26	485.724,70	1,74	643.575,30	146.076,93	417.562,63	2,14	711.737,37
Controle Externo	94.500,00	94.500,00	9.702,74	29.108,22	0,10	65.391,78	9.702,74	29.108,22	0,15	65.391,78
SEGURANÇA PÚBLICA	105.130,00	107.130,00	9.194,16	30.244,68	0,11	76.885,32	9.422,80	20.151,27	0,10	86.978,73
Defesa Terrestre	51.130,00	51.130,00	4.954,16	12.844,68	0,05	38.285,32	4.954,16	12.844,68	0,07	38.285,32
Defesa Civil	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	38.000,00	56.000,00	4.240,00	17.400,00	0,06	38.600,00	4.468,64	7.306,59	0,04	48.693,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.007.764,00	3.850.241,64	275.448,36	822.274,41	2,94	3.027.967,23	275.021,52	736.269,40	3,77	3.113.972,24
Assistência ao Idoso	38.000,00	86.000,00	686,92	13.115,67	0,05	72.884,33	1.078,20	5.413,74	0,03	80.586,26
Assistência à Criança a ao Adolescente	483.900,00	816.337,64	69.910,59	235.392,49	0,84	580.945,15	81.008,63	212.992,63	1,09	603.345,01
Assistência Comunitária	1.485.864,00	2.947.904,00	204.850,85	573.766,25	2,05	2.374.137,75	192.934,69	517.863,03	2,65	2.430.040,97
SAÚDE	12.895.925,00	14.298.909,22	2.390.904,74	6.798.386,54	24,30	7.500.522,68	2.384.395,80	6.360.455,74	32,55	7.938.453,48
Administração Geral	246.000,00	203.000,00	20.616,82	71.613,72	0,26	131.386,28	20.039,61	59.258,56	0,30	143.741,44
Atenção Básica	7.909.106,00	10.016.815,22	1.428.763,15	4.056.954,71	14,50	5.959.860,51	1.407.819,93	3.797.016,48	19,43	6.219.798,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.113.119,00	3.404.394,00	865.780,04	2.450.115,20	8,76	954.278,80	880.367,01	2.290.261,04	11,72	1.114.132,96
Vigilância Sanitária	111.500,00	133.500,00	18.250,04	52.069,20	0,19	81.430,80	18.250,04	52.069,20	0,27	81.430,80
Vigilância Epidemiológica	516.200,00	541.200,00	57.494,69	167.633,71	0,60	373.566,29	57.919,21	161.850,46	0,83	379.349,54
EDUCAÇÃO	18.966.545,00	19.107.792,36	2.264.874,58	6.245.715,31	22,32	12.862.077,05	2.234.127,19	5.792.931,40	29,65	13.314.860,96

Alimentação e Nutrição	570.000,00	733.841,05	300.584,73	616.331,17	2,20	117.509,88	221.159,11	507.434,78	2,60	226.406,27
Ensino Fundamental	13.210.400,00	13.366.421,31	1.173.951,60	3.135.142,63	11,21	10.231.278,68	1.140.273,99	3.007.698,01	15,39	10.358.723,30
Ensino Médio	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Ensino Superior	50.745,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Infantil	4.740.400,00	4.621.400,00	784.796,29	2.168.509,03	7,75	2.452.890,97	776.813,19	2.072.518,05	10,61	2.548.881,95
Educação Especial	391.000,00	362.130,00	5.541,96	325.732,48	1,16	36.397,52	95.880,90	205.280,56	1,05	156.849,44
CULTURA	119.000,00	81.000,00	8.362,74	24.939,18	0,09	56.060,82	9.049,27	19.006,27	0,10	61.993,73
Difusão Cultural	119.000,00	81.000,00	8.362,74	24.939,18	0,09	56.060,82	9.049,27	19.006,27	0,10	61.993,73
URBANISMO	11.111.140,00	12.092.430,78	6.348.562,70	7.536.548,55	26,94	4.555.882,23	403.646,35	1.041.582,26	5,33	11.050.848,52
Infra-Estrutura Urbana	8.619.100,00	9.741.390,78	6.113.824,37	6.251.778,29	22,35	3.489.612,49	116.325,70	163.619,24	0,84	9.577.771,54
Serviços Urbanos	2.492.040,00	2.351.040,00	234.738,33	1.284.770,26	4,59	1.066.269,74	287.320,65	877.963,02	4,49	1.473.076,98
HABITAÇÃO	244.796,00	204.796,00	0,00	0,00	0,00	204.796,00	0,00	0,00	0,00	204.796,00
Habitação Urbana	244.796,00	204.796,00	0,00	0,00	0,00	204.796,00	0,00	0,00	0,00	204.796,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	120.000,00	38.000,00	1.619,60	5.355,57	0,02	32.644,43	1.619,60	5.355,57	0,03	32.644,43
Controle Ambiental	120.000,00	38.000,00	1.619,60	5.355,57	0,02	32.644,43	1.619,60	5.355,57	0,03	32.644,43
AGRICULTURA	693.000,00	1.238.300,00	352.585,14	452.806,61	1,62	785.493,39	260.355,99	304.931,05	1,56	933.368,95
Promoção da Produção Agropecuária	693.000,00	1.238.300,00	352.585,14	452.806,61	1,62	785.493,39	260.355,99	304.931,05	1,56	933.368,95
INDÚSTRIA	564.000,00	571.000,00	17.229,20	21.920,00	0,08	549.080,00	21.920,00	21.920,00	0,11	549.080,00
Promoção Industrial	564.000,00	571.000,00	17.229,20	21.920,00	0,08	549.080,00	21.920,00	21.920,00	0,11	549.080,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	187.800,00	143.800,00	2.839,41	50.449,41	0,18	93.350,59	13.606,38	45.255,95	0,23	98.544,05
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	148,41	1.410,83	0,01	8.589,17	148,41	1.410,83	0,01	8.589,17
Turismo	177.800,00	133.800,00	2.691,00	49.038,58	0,18	84.761,42	13.457,97	43.845,12	0,22	89.954,88
TRANSPORTE	1.160.000,00	1.019.000,00	287.100,82	723.019,06	2,58	295.980,94	316.017,87	717.644,01	3,67	301.355,99
Transporte Rodoviário	1.160.000,00	1.019.000,00	287.100,82	723.019,06	2,58	295.980,94	316.017,87	717.644,01	3,67	301.355,99
DESPORTO E LAZER	356.000,00	894.000,00	30.189,97	659.488,98	2,36	234.511,02	107.869,65	244.824,21	1,25	649.175,79
Turismo	45.000,00	8.000,00	0,00	4.000,00	0,01	4.000,00	312,44	812,86	0,00	7.187,14
Desporto Comunitário	311.000,00	886.000,00	30.189,97	655.488,98	2,34	230.511,02	107.557,21	244.011,35	1,25	641.988,65
ENCARGOS ESPECIAIS	2.797.500,00	2.753.500,00	529.269,64	1.454.910,83	5,20	1.298.589,17	425.184,88	1.308.296,59	6,70	1.445.203,41
Serviço da Dívida Interna	844.000,00	844.000,00	183.142,72	543.993,60	1,94	300.006,40	183.142,72	543.993,60	2,78	300.006,40
Outros Encargos Especiais	1.953.500,00	1.909.500,00	346.126,92	910.917,23	3,26	998.582,77	242.042,16	764.302,99	3,91	1.145.197,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Reserva de Contingência geral	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL	**58.800.000,00**	**63.780.300,00**	**13.596.195,29**	**27.977.972,70**	**100,00**	**35.802.327,30**	**7.587.040,91**	**19.538.834,27**	**100,00**	**44.241.465,73**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 09h e 52m.										

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:FE3EC5F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJEÇÃO PREV

PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME				
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2022 a 2097				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2022	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	

2030	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 13h e 48m.

FRANCISCO ANTONIO BONI	***MARCIANO SANTO BORGES***
Prefeito Municipal	Contador
FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS	
Controle Interno	

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:EBD9CFAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RP PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	**270.004,29**	**2.616.918,74**	**2.722.044,02**	**715,29**	**164.163,72**	**1.623.409,71**	**5.888.899,19**	**2.809.784,12**	**2.486.676,96**	**101.620,76**	**4.924.011,18**	**5.088.174,90**

(I)												
PODER EXECUTIVO	270.004,29	2.616.918,74	2.722.044,02	715,29	164.163,72	1.623.409,71	5.888.899,19	2.809.784,12	2.486.676,96	101.620,76	4.924.011,18	5.088.174,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**270.004,29**	**2.616.918,74**	**2.722.044,02**	**715,29**	**164.163,72**	**1.623.409,71**	**5.888.899,19**	**2.809.784,12**	**2.486.676,96**	**101.620,76**	**4.924.011,18**	**5.088.174,90**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jul/2023 as 10h e 08m.

FRANCISCO ANTONIO BONI	***MARCIANO SANTO BORGES***	***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:C43CF75B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ECA - DESPESA SIMPLES

Exercício: 2023
Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a junho
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
08.001.08.243.0037.5003 Execução do Projeto FIA - Fundo da Infância e Adolescencia										
E 1421	08.001.08.243.0037.5.003.3.1.90.13.00.0	31967	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E 1457	08.001.08.243.0037.5.003.3.1.90.13.00.0	33967	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
E 1422	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.30.93.00.0	31878	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
E 1458	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.30.93.00.0	33878	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
O 1053	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
E 1423	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.30.00.0	31942	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E 1424	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.30.00.0	31967	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E 1459	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.30.00.0	33942	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	1.991,51	0,00	0,00	1.991,51	0,00	8.508,49
E 1460	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.30.00.0	33967	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
O 1054	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
E 1425	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.36.00.0	31967	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00
E 1461	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.36.00.0	33967	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.110,00
O 1055	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
E 1426	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.39.00.0	31942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
E 1427	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.39.00.0	31967	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
E 1462	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.39.00.0	33942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.860,00
O 1056	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1057	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1058	08.001.08.243.0037.5.003.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
E 1428	08.001.08.243.0037.5.003.4.4.90.52.00.0	31942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total ProjAtiv:				**72.665,00**	**1.991,51**	**0,00**	**0,00**	**1.991,51**	**0,00**	**70.673,49**
08.001.08.243.0037.6001 Atendimento Crianças 07 a 18 anos - PIÁ										
O 1059	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00	616,00	616,00	616,00	0,00	0,00	10.384,00
O 1060	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	28.493,00	28.493,00	28.493,00	0,00	0,00	19.507,00
O 1061	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.13.00.0	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00	6.432,85	6.432,85	6.432,85	0,00	0,00	567,15
O 1062	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1063	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O 1064	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.08.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1065	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00	17.030,25	13.257,01	11.388,46	5.641,79	0,00	30.969,75
O 1066	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.32.00.0	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1067	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1068	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	4.270,80	4.270,80	4.270,80	0,00	0,00	15.729,20
O 1069	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	4.705,28	2.315,86	2.191,05	2.514,23	0,00	11.294,72
O 1070	08.001.08.243.0037.6.001.4.4.90.51.00.0	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total ProjAtiv:				**181.000,00**	**61.548,18**	**55.385,52**	**53.392,16**	**8.156,02**	**0,00**	**119.451,82**
08.001.08.243.0037.6002 Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente										
O 1071	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00	45.706,60	45.706,60	45.706,60	0,00	0,00	26.293,40
O 1072	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.13.00.0	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00	9.018,12	9.018,12	9.018,08	0,04	0,00	7.981,88
O 1073	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

O 1074	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	1.157,33	1.157,33	1.157,33	0,00	0,00	1.842,67
O 1075	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.08.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1076	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	0,00	0,00	2.910,00
O 1077	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	3.745,77	3.534,45	3.281,95	463,82	0,00	8.254,23
O 1078	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O 1079	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1080	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	6.873,42	2.769,17	2.645,10	4.228,32	0,00	5.126,58
O 1081	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	1.078,80	449,50	449,50	629,30	0,00	1.921,20
O 1082	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1083	08.001.08.243.0037.6.002.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total ProjAtiv:				**142.500,00**	**68.670,04**	**63.725,17**	**63.348,56**	**5.321,48**	**0,00**	**73.829,96**
08.001.08.243.0037.6005 Manutenção da Casa Lar										
O 1084	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O 1085	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
O 1086	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	7.104,38	7.104,38	7.104,38	0,00	0,00	7.895,62
O 1087	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	31867	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00	4.328,28	4.328,28	2.625,81	1.702,47	0,00	2.671,72
O 1088	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	31941	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
O 1089	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1090	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O 1091	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.08.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1092	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	3.292,50	3.292,50	3.067,18	225,32	0,00	14.707,50
O 1093	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	31867	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	3.646,79	3.058,80	2.774,01	872,78	0,00	2.353,21
E 1429	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	31899	MATERIAL DE CONSUMO	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030,00
O 1094	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	31941	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	6.859,78	6.859,78	6.859,78	0,00	0,00	17.140,22
E 1463	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	33899	MATERIAL DE CONSUMO	10.970,00	928,09	703,10	0,00	928,09	0,00	10.041,91
O 1095	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.32.00.0	31867	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1096	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.000,00	23.707,32	23.707,32	23.707,32	0,00	0,00	29.292,68
O 1097	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.400,00	22.454,23	22.454,23	22.454,23	0,00	0,00	8.945,77
O 1098	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	31941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000,00	9.378,64	5.095,74	4.239,16	5.139,48	0,00	36.621,36
O 1099	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	5.400,00	1.824,36	1.824,36	3.575,64	0,00	600,00
O 1100	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 1101	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	31941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1102	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	1.078,80	449,50	449,50	629,30	0,00	3.921,20
O 1103	08.001.08.243.0037.6.005.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1104	08.001.08.243.0037.6.005.4.4.90.52.00.0	31867	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
O 1105	08.001.08.243.0037.6.005.4.4.90.52.00.0	31941	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	3.003,95	3.003,95	3.003,95	0,00	0,00	18.996,05
Total ProjAtiv:				**288.400,00**	**91.182,76**	**81.881,94**	**78.109,68**	**13.073,08**	**0,00**	**197.217,24**
08.001.08.243.0037.6007 Manutenção do Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente										
O 1106	08.001.08.243.0037.6.007.3.1.90.13.00.0	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
E 1430	08.001.08.243.0037.6.007.3.1.90.13.00.0	31965	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E 1431	08.001.08.243.0037.6.007.3.1.90.13.00.0	31979	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E 1464	08.001.08.243.0037.6.007.3.1.90.13.00.0	33965	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
E 1465	08.001.08.243.0037.6.007.3.1.90.13.00.0	33979	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O 1107	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1108	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
E 1432	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.30.00.0	31979	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E 1466	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.30.00.0	33979	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
O 1109	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1110	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
E 1433	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.36.00.0	31979	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E 1467	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.36.00.0	33979	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

O 1111	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	6.000,00
E 1434	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.39.00.0	31965	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,00
E 1435	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.39.00.0	31979	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E 1468	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.39.00.0	33965	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.270,00
E 1469	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.39.00.0	33979	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
O 1112	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1113	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 1114	08.001.08.243.0037.6.007.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
E 1436	08.001.08.243.0037.6.007.4.4.90.52.00.0	31979	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.772,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.772,64
E 1470	08.001.08.243.0037.6.007.4.4.90.52.00.0	33979	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Total ProjAtiv:				**131.772,64**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**119.772,64**
Total na Entidade:				**816.337,64**	**235.392,49**	**212.992,63**	**206.850,40**	**28.542,09**	**0,00**	**580.945,15**
Total Geral:				**816.337,64**	**235.392,49**	**212.992,63**	**206.850,40**	**28.542,09**	**0,00**	**580.945,15**

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:43788C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Exercício: 2023

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Período de 01/05/2023 a 30/06/2023

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, FRANCISCO ANTONIO BONI para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	10/05/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	659.757,18
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	10/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR	8.471,85
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	30/05/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	329.922,09
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	30/05/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	7.209,99
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	30/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 17	4.504,55
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	11/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	43.600,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	31/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	27.635,71
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	31/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	10.233,52
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	12/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	75.760,02
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	04/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	7.179,56
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	04/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	5.100,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	04/05/2023	1 - Receita	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	5.600,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	05/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	10.895,20
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	15/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	13.632,50
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	16/05/2023	1 - Receita	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	2.800,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	26/05/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	17.097,65
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	08/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	520,80
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	08/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	1.356,42
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	18/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	36.596,33
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	19/05/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	130.348,83
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	19/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR	1.616,29
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	29/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	144,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	29/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIR	1.760,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	29/05/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR	4.241,30
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	29/05/2023	1 - Receita	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	5.815,59
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	29/05/2023	1 - Receita	Bloco da Proteção Social Básica	9.857,70
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	20/06/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	265.252,44
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	20/06/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	17.209,80

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	30/06/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	321.287,77
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	30/06/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	29.604,87
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	30/06/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	10.962,70
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	30/06/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 17	4.504,55
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	21/06/2023	1 - Receita	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	2.800,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	22/06/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	8.293,64
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	13/06/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	120.376,54
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	14/06/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	11.916,42
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	05/06/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	5.100,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	05/06/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	15/06/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	3.735,17
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	06/06/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	16.088,80
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	16/06/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	13.632,50
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	07/06/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	16.034,40
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	09/06/2023	1 - Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA	459.205,91
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	19/06/2023	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	40.433,38
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	29/06/2023	1 - Receita	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	5.124,77
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	29/06/2023	1 - Receita	Bloco da Proteção Social Básica	8.654,21
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00.00.00	30/05/2023	1 - Receita	Convênio 910888 (Proc. 1076091-82/2021) PAV. ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPI	761.568,87
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00.00.00	24/05/2023	1 - Receita	CONVÊNIO MAPA Nº 918252/2021 (PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA)	214.875,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00	30/06/2023	1 - Receita	CONVÊNIO MAPA Nº 918895/2021 (IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS)	245.689,03
Total .....:				**4.005.007,85**
FRANCISCO ANTONIO BONI				
Prefeito Municipal				
MARCIANO SANTO BORGES				
Contador				
FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS				
Controle Interno				

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:041BE0DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 02/2023 - RESULTADO DOS RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO N° 0001/2023

Edital n° 02/2023 - Resultado dos Recursos

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, no artigo 37, II combinado com as Leis Municiais nº Lei Complementar nº 01/2012; Lei Complementar nº 16/2022; Lei nº 03/1999; LEI Nº 06/2014; LEI Nº 09/2011; LEI Nº 10/1999; LEI Nº 10/2015; LEI Nº 103/2011; LEI Nº 149/2011; Lei nº 163/2017; LEI Nº 19/2009; LEI Nº 20/2009; LEI Nº 21/2012; LEI Nº 23/2014; LEI Nº 291/2019; LEI Nº 3/2001; LEI Nº 34/2003; LEI Nº 36/2003; LEI Nº 38/2003; LEI Nº 4/2004; LEI Nº 43/2005; LEI Nº 46/2009; LEI Nº 5/2008; Lei nº 584/2022; LEI Nº 613-2022; LEI Nº 69/2012 e suas alterações posteriores, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, torna público **o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Abertura n° 01/2023** conforme segue:

1**Recursos interpostos:**

Cód. do Recurso	Protocolo	Justificativa
1	.048.000000.204.0000005443-86	No edital não prevê a isenção da inscrição. - DECRETO Nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008
2	.048.000000.204.0000005448-81	Olá boa tarde. Venho por meio deste espaço pedir a impugnação do edital de santa cruz do monte castelo. O edital não apresenta a opção de isenção de taxa pelo cadastro único, sendo que concurso público tem caráter social e democrático, todos precisam ter a chance de realizar o certamente. Existe também uma lei e um decreto que dão base ao que foi mencionado acima: Decreto N° 6.593 e Lei N° 13. 656/2018. Abrange a administração direta e indireta. Diante do exposto, é necessário que seja feita as alterações necessárias sobre o referido assunto. Desde já agradeço.

2**Resultado à interposição de recurso:**

INDEFERIDO. A natureza jurídica da "taxa de inscrição" ainda não tem uma definição jurisprudencial. Contudo, o valor de inscrição em concurso público possui características que o assemelham ao "pedágio", considerado pelo STF preço público e não taxa, uma vez que não há compulsoriedade em seu pagamento, já que apenas aqueles que desejarem submeter-se ao processo seletivo deverão pagá-lo; a cobrança se dá apenas em virtude da utilização efetiva dos serviços prestados pela banca organizadora do concurso e não será devida com base no oferecimento potencial destes serviços. (ADI n.º 800/14). Ademais, as normas citadas que autorizam a ISENÇÃO das taxas de inscrição regulamentam concursos FEDERAIS, vejamos:

LEI Nº 13.656, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou **entidades da administração pública direta e indireta da União**. (grifo nosso)

DECRETO Nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008.

Regulamenta o art. 11 da Lei no8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do **Poder Executivo federal**. (grifo nosso)

Assim sendo, e, em respeito ao princípio da Legalidade e da Supremacia do Interesse público, é TOTALMENTE INAPLICÁVEL tais dispositivos legais em concursos outros senão aqueles realizados pela Administração Pública FEDERAL!

Não há, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, nenhuma norma que determine a aplicação de ISENÇÃO de inscrições e, muito menos, no contrato administrativo nº 073/2023 assinado pelo Ente e a Banca Organizadora.

Assim, sem norma legal autorizativa ou previsão contratual, não se pode criar isenções sob pena de ferir o princípio da legalidade, constitucionalmente previsto ao caso.

Santa Cruz do Monte Castelo-PR, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:86C6AF28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.000.000,00	6.575.436,94	1.152.184,99	17,52 %	1.971.953,21	29,99 %	4.603.483,73
RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	6.575.436,94	1.152.184,99	17,52 %	1.971.953,21	29,99 %	4.603.483,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.508,00	1.508,00	15.541,15	1030,58 %	35.500,28	2354,13 %	-33.992,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	1.508,00	1.508,00	15.541,15	1030,58 %	35.500,28	2354,13 %	-33.992,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.998.492,00	6.573.928,94	1.136.643,84	17,29 %	1.936.452,93	29,46 %	4.637.476,01
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.998.492,00	6.573.928,94	1.136.643,84	17,29 %	1.936.452,93	29,46 %	4.637.476,01
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.000.000,00	6.575.436,94	1.152.184,99	17,52 %	1.971.953,21	29,99 %	4.603.483,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.000.000,00	6.575.436,94	1.152.184,99	17,52 %	1.971.953,21	29,99 %	4.603.483,73
DÉFICIT (VI)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	6.000.000,00	6.575.436,94	1.152.184,99	17,52 %	1.971.953,21	29,99 %	4.603.483,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.000.000,00	6.575.436,94	735.903,00	1.707.776,31	4.867.660,63	736.574,81	1.618.059,12	4.957.377,82	1.418.643,28
DESPESAS CORRENTES	5.936.000,00	6.511.436,94	735.903,00	1.707.586,31	4.803.850,63	736.574,81	1.617.869,12	4.893.567,82	1.418.453,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.000,00	582.636,94	65.304,00	154.900,16	427.736,78	65.304,00	154.900,16	427.736,78	129.115,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.564.000,00	5.928.800,00	670.599,00	1.552.686,15	4.376.113,85	671.270,81	1.462.968,96	4.465.831,04	1.289.338,15
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	190,00	3.810,00	0,00	190,00	3.810,00	190,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	190,00	3.810,00	0,00	190,00	3.810,00	190,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.000.000,00	6.575.436,94	735.903,00	1.707.776,31	4.867.660,63	736.574,81	1.618.059,12	4.957.377,82	1.418.643,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	6.000.000,00	6.575.436,94	735.903,00	1.707.776,31	4.867.660,63	736.574,81	1.618.059,12	4.957.377,82	1.418.643,28
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	264.176,90	0,00	0,00	353.894,09	0,00	553.309,93
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	6.000.000,00	6.575.436,94	735.903,00	1.971.953,21	4.867.660,63	736.574,81	1.971.953,21	4.957.377,82	1.971.953,21
RESERVA DO RPPS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - CODENOP - CONSÓRCIO INTERM DESENV TERR NORDESTE DO PARANÁ - 19/jul/2023 - 09h e 51m									
Nota: ¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador:2585BD6F

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.000.000,00	6.575.436,94	735.903,00	1.707.776,31	100,00 %	4.867.660,63	736.574,81	1.618.059,12	100,00 %	4.957.377,82
Urbanismo	5.940.000,00	6.515.436,94	735.903,00	1.707.776,31	100,00 %	4.807.660,63	736.574,81	1.618.059,12	100,00 %	4.897.377,82
Infra Estrutura Urbana	5.940.000,00	6.515.436,94	735.903,00	1.707.776,31	100,00 %	4.807.660,63	736.574,81	1.618.059,12	100,00 %	4.897.377,82
Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00
Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.000.000,00	6.575.436,94	735.903,00	1.707.776,31	100,00 %	4.867.660,63	736.574,81	1.618.059,12	100,00 %	4.957.377,82
FONTE: Sistema Informatizado - CODENOP - CONSÓRCIO INTERM DESENV TERR NORDESTE DO PARANÁ - 19/jul/2023 - 09h e 52m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador:57A1D25E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 02 (1° SEMESTRE) - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	708.077,21	1.002.609,28	0,00
Dívida Mobiliária	466.879,87	298.665,79	0,00
Dívida Contratual	241.197,34	703.943,49	0,00
Empréstimos	241.197,34	703.943,49	0,00
Internos	241.197,34	703.943,49	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.541.911,45	2.841.056,84	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.541.911,45	2.841.056,84	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.566.936,47	3.869.276,76	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.846.490,87	894.347,73	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	178.534,15	133.872,19	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.833.834,24)	(1.838.447,56)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.731.198,94	25.962.710,28	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	379.360,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.351.838,94	25.962.710,28	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,79	3,86	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(11,18)	(7,08)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	30.422.206,73	31.155.252,34	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	27.379.986,06	28.039.727,10	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	890.862,77	221.182,87	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

JHONNI RICARDO DE CASTRO	***NELTON BRUM***	***MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI***
Contador	Prefeito Municipal	Assessora De Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:C601499F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 03 - (1° SEMESTRE) - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**25.731.198,94**	**25.962.710,28**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**379.360,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**25.351.838,94**	**25.962.710,28**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.660.863,77**	**5.711.796,26**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**5.094.777,39**	**5.140.616,64**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
JHONNI RICARDO DE CASTRO	***NELTON BRUM***	***MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI***	
contador	Prefeito Municipal	Assessora de Controle Geral	
CRC: PR-059114/O6			

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:D0C45EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 04 (1° SEMESTRE) - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	25.962.710,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.962.710,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.154.033,64	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.738.630,28	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.817.389,72	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JHONNI RICARDO DE CASTRO	***NELTON BRUM***	***MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI***
contador	Prefeito Municipal	Assessora de Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:DA738185

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 05 (1° SEMESTRE) - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2023 À 12/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2023 À 12/2023										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos								
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	632.724,08	34.957,93	424.540,21	12.155,07	0,00	0,00	161.070,87	156.770,03	0,00	4.300,84
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	632.724,08	34.957,93	424.540,21	12.155,07	0,00	0,00	161.070,87	156.770,03	0,00	4.300,84
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.462,55	3.011,68	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.549,13)	0,00	0,00	(1.549,13)
Programa Estadual de Fortelecimento da Vigilancia em Saude - PROVIGIA-PR	52.769,71	0,00	4.109,48	0,00	0,00	0,00	48.660,23	0,00	0,00	48.660,23
Brasil Carinhoso	1.121,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,90	0,00	0,00	1.121,90
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - MP 938/2020	36,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,13	0,00	0,00	36,13

CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS - 2022	29.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.088,00	0,00	0,00	29.088,00
FMSE - INCENTIVO F.ESTADUAL CUSTEIO P.QUAL. A. PRIMARIA - APSUS SAUDE	37.767,85	0,00	6.420,50	0,00	0,00	0,00	31.347,35	1.561,71	0,00	29.785,64
Gerenciamento do Trânsito	3,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,94	0,00	0,00	3,94
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	6.325,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.325,36	0,00	0,00	6.325,36
ASSISTENCIA FARMACEUTICA - IOAF ESTADUAL	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	36.738,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.738,21	0,00	0,00	36.738,21
PAR SIGARP 92634 ONIBUS URBANO ESCOLAR	5.411,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.411,80	0,00	0,00	5.411,80
FIA SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	7.105,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.105,26	0,00	0,00	7.105,26
MCA - APOIO E DIAGNOSTICO EXAMES - RESOLUCAO ESTADUAL 775/2022	31.052,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.052,25	0,00	0,00	31.052,25
FIA CONSELHO TUTELAR - VEICULO - EQUIP	3.003,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.003,13	0,00	0,00	3.003,13
FNAS PCD III - VEICULO	72.896,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.896,38	0,00	0,00	72.896,38
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.915,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915,84	110,35	0,00	2.805,49
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	26.387,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.387,59	0,00	0,00	26.387,59
Outros Recursos não Vinculados	102.037,32	0,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	88.637,32	0,00	0,00	88.637,32
FIA INCENTIVO CMDCA	11.244,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.244,65	0,00	0,00	11.244,65
SEDU - CONVÊNIO 150-2020 RECAPEAMENTO ASFALTICO SIT 44674	114,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,79	199.500,00	0,00	(199.385,21)
EMENDA - MAPA/CAIXA CONVENIO 927379/2022 - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	77.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00
SEAB - PAVIMENTAÇÃO IRREG. RURAL	125.966,38	60.820,62	0,00	32.990,93	0,00	0,00	32.154,83	0,00	0,00	32.154,83
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	40.191,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.191,06	0,00	0,00	40.191,06
MAPA - CONVÊNIO 927379/2022 - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	18.396,86	0,00	60.850,00	0,00	0,00	0,00	(42.453,14)	0,00	0,00	(42.453,14)
SECID - TERMO CONVENIO 1372 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JOSE	20,91	0,00	139.032,30	0,00	0,00	0,00	(139.011,39)	455.492,19	0,00	(594.503,58)
INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS A PESSOA IDOSA CENTRO	26.221,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.221,64	0,00	0,00	26.221,64
INCENTIVO CRIANCAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PELA	11.488,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.488,46	0,00	0,00	11.488,46
INCENTIVO COVID 21 - FEAS	18.381,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.381,53	0,00	0,00	18.381,53
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	1.230,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,32	0,00	0,00	1.230,32
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	18.208,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.208,78	0,00	0,00	18.208,78
Transferências de Outros Programas	79.112,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.112,93	0,00	0,00	79.112,93

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) =
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores	Do Exercício (c)							

		(b)		Anteriores (d)			(g) = (a – (b + c + d + e))	(h)	FINANCEIRA)	(g - h)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	294.823,46	0,00	5.744,79	1.278,59	0,00	0,00	287.800,08	5.830,30	0,00	281.969,78
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	56.325,87	0,00	2.649,99	0,00	0,00	0,00	53.675,88	4.150,00	0,00	49.525,88
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	34.753,36	2.713,14	339.151,45	19.360,80	0,00	0,00	(326.472,03)	92.737,79	0,00	(419.209,82)
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	3.863,98	0,00	0,00	642,00	0,00	0,00	3.221,98	0,00	0,00	3.221,98
Bloco de Investimento - Assistencia Farmaceutica/Estadual	3.359,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.359,76	0,00	0,00	3.359,76
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	28.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.350,00	0,00	0,00	28.350,00
Bloco de Investimento Estadual - ACS Resolução SESA 1.071/2021	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
PSF - Estaduais	22,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,52	0,00	0,00	22,52
RESOLUCAO 808/2022 - PRO VIGIA ESTADUAL	46.578,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.578,22	0,00	0,00	46.578,22
Programa Estadual Qualificação Conselhos Municipal	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,31	0,00	0,00	0,31
Transferências Consorcio ESTADUAL	14.251,34	0,00	14.231,24	0,00	0,00	0,00	20,10	0,00	0,00	20,10
Transferências Consorcio FEDERAL	16.799,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.799,40	0,00	0,00	16.799,40
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	69.740,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.740,88	0,00	0,00	69.740,88
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estadual	19.077,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.077,17	0,00	0,00	19.077,17
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	42.877,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.877,20	0,00	0,00	42.877,20
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistencia Farmaceutica	71.806,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.806,08	660,00	0,00	71.146,08
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - NACIONAL(CREDITO	54.454,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.454,09	0,00	0,00	54.454,09
Portaria 1857- Combate ao COVID para ações Educação	514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,00	0,00	0,00	514,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	43.838,00	0,00	0,00	0,00	(43.838,00)	0,00	0,00	(43.838,00)
Operações de Crédito Internas	7.296,30	0,00	0,00	75.230,84	0,00	0,00	(67.934,54)	941.685,01	0,00	(1.009.619,55)
Retenções em Caráter Consignatário	133.872,19	0,00	0,00	0,00	133.872,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	193.886,23	0,00	53.279,94	0,00	0,00	0,00	140.606,29	0,00	0,00	140.606,29
Fundeb 40%	64.744,47	0,00	4.412,79	2.790,00	0,00	0,00	57.541,68	2.949,31	0,00	54.592,37
CONVÊNIO ITAIPU - RURAL	23.531,54	0,00	10.596,00	0,00	0,00	0,00	12.935,54	0,00	0,00	12.935,54
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.559,96	0,00	27.363,10	0,00	0,00	0,00	(23.803,14)	8.114,50	0,00	(31.917,64)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	17.272,80	0,00	4.905,38	0,00	0,00	0,00	12.367,42	6.552,96	0,00	5.814,46
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	20.796,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.796,46	0,00	0,00	20.796,46
Salário-Educação	256.020,56	10,45	80.489,03	0,00	0,00	0,00	175.521,08	5.972,31	0,00	169.548,77
VigiaSus	3.724,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.724,77	0,00	0,00	3.724,77
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	220.719,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.719,58	0,00	0,00	220.719,58
Educação - FNDE/PNAE	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,56
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	11.508,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.508,57	0,00	0,00	11.508,57
Vigilância em Saúde	1,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,63	0,00	0,00	1,63

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

Assistência Farmacéutica	15.860,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.860,65	0,00	0,00	15.860,65
Receitas de Alienações de Ativos	50.184,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.184,29	0,00	0,00	50.184,29
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	55.998,07	2.102,33	41.756,47	0,00	0,00	0,00	12.139,27	946,00	0,00	11.193,27
Royalties Tratado de Itaipú Binacional	97.600,92	125,75	81.942,87	0,00	0,00	0,00	15.532,30	0,00	0,00	15.532,30
Educação - PNATE Federal	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04
PETE SEED ESTADUAL 2	54.908,78	0,00	1.002,10	0,00	0,00	0,00	53.906,68	1.414,80	0,00	52.491,88
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	77.203,96	0,00	4.980,00	0,00	0,00	0,00	72.223,96	0,00	0,00	72.223,96
FNDE - PTA - PROINFANCIA	3,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,86	0,00	0,00	3,86
Implemento Temporario ao Bloco da Proteção Social Básica Combate ao COVID 19	7.599,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,30	0,00	0,00	7.599,30
Taxas - Exercício Poder de Polícia	66.928,77	0,00	552,49	0,00	0,00	0,00	66.376,28	1.070,44	0,00	65.305,84
Taxas - Prestação de Serviços	27.685,94	0,00	9.826,70	0,00	0,00	0,00	17.859,24	0,00	0,00	17.859,24
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	3.631,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.631,38	0,00	0,00	3.631,38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.026.140,75	68.783,97	950.534,62	132.293,16	133.872,19	0,00	1.740.656,81	1.728.747,67	0,00	11.909,14
TOTAL (III) = (I + II)	3.658.864,83	103.741,90	1.375.074,83	144.448,23	133.872,19	0,00	1.901.727,68	1.885.517,70	0,00	16.209,98

JHONNI RICARDO DE CASTRO	***NELTON BRUM***	***MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI***
contador	Prefeito Municipal	Assessora de Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:882F7F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 06 (1° SEMESTRE) - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	25.962.710,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.962.710,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.885.110,28	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	12.544.648,99	48,75
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.896.894,75	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.202.050,01	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.507.205,28	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-1.314.879,38	-5,06
Limite definido por resolução do senado federal	31.155.252,34	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.711.796,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.154.033,64	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.817.389,72	7,00
JHONNI RICARDO DE CASTRO	***NELTON BRUM***	***MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI***
contador	Prefeito Municipal	Assessora de Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:26C3D0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 01 (3° BIMESTRE) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.980.000,00	29.682.168,86	5.249.473,56	13.798.904,93	15.883.263,93	4.869.187,56	13.038.618,34	16.643.550,52	12.171.277,87
DESPESAS CORRENTES	23.096.800,00	25.093.291,04	3.935.124,33	12.023.265,48	13.070.025,56	3.964.223,27	11.760.359,75	13.332.931,29	11.263.819,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.325.500,00	12.643.200,00	1.890.894,70	5.827.156,02	6.816.043,98	1.890.894,70	5.827.156,02	6.816.043,98	5.644.542,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	14.036,63	44.042,62	15.957,38	14.036,63	44.042,62	15.957,38	44.042,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.711.300,00	12.390.091,04	2.030.193,00	6.152.066,84	6.238.024,20	2.059.291,94	5.889.161,11	6.500.929,93	5.575.234,21
DESPESAS DE CAPITAL	1.783.200,00	4.492.877,82	1.314.349,23	1.775.639,45	2.717.238,37	904.964,29	1.278.258,59	3.214.619,23	907.458,14
INVESTIMENTOS	1.433.200,00	4.142.877,82	1.260.458,74	1.607.425,37	2.535.452,45	851.073,80	1.110.044,51	3.032.833,31	739.244,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	53.890,49	168.214,08	181.785,92	53.890,49	168.214,08	181.785,92	168.214,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.980.000,00	29.682.168,86	5.249.473,56	13.798.904,93	15.883.263,93	4.869.187,56	13.038.618,34	16.643.550,52	12.171.277,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.980.000,00	29.682.168,86	5.249.473,56	13.798.904,93	15.883.263,93	4.869.187,56	13.038.618,34	16.643.550,52	12.171.277,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.829,03	(640.829,03)	1.508.169,50
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.980.000,00	29.682.168,86	5.249.473,56	13.798.904,93	15.883.263,93	4.869.187,56	13.679.447,37	16.002.721,49	13.679.447,37

JHONNI RICARDO DE CASTRO

Contador

CRC: PR-059114/O6

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI

Assessora de Controle Geral

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:E642A01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 01 (3° BIMESTRE) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.980.000,00	26.908.553,42	4.407.952,15	16,38	13.679.447,37	50,84	13.229.106,05
RECEITAS CORRENTES	24.676.000,00	24.742.518,41	4.407.952,15	17,82	12.872.061,87	52,02	11.870.456,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.120.000,00	1.120.000,00	303.556,66	27,10	661.026,66	59,02	458.973,34
IMPOSTOS	924.000,00	924.000,00	254.075,22	27,50	569.217,55	61,60	354.782,45
TAXAS	173.000,00	173.000,00	49.481,44	28,60	91.809,11	53,07	81.190,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
CONTRIBUIÇÕES	201.000,00	201.000,00	58.455,52	29,08	111.051,95	55,25	89.948,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	201.000,00	201.000,00	58.455,52	29,08	111.051,95	55,25	89.948,05
RECEITA PATRIMONIAL	194.000,00	252.518,41	79.752,68	31,58	248.665,82	98,47	3.852,59
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	91.000,00	149.518,41	79.752,68	53,34	248.665,82	166,31	(99.147,41)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	204.750,00	204.750,00	9,65	0,00	9,65	0,00	204.740,35
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	149.500,00	149.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
OUTROS SERVIÇOS	19.250,00	19.250,00	9,65	0,05	9,65	0,05	19.240,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.763.250,00	22.771.250,00	3.958.606,80	17,38	11.835.330,04	51,97	10.935.919,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	15.400.700,00	15.408.700,00	2.708.283,22	17,58	8.004.093,27	51,95	7.404.606,73
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.681.800,00	4.681.800,00	770.303,48	16,45	2.373.949,11	50,71	2.307.850,89
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.530.750,00	2.530.750,00	480.020,10	18,97	1.457.287,66	57,58	1.073.462,34
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	193.000,00	193.000,00	7.570,84	3,92	15.977,75	8,28	177.022,25
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	53.000,00	53.000,00	4.491,05	8,47	4.491,05	8,47	48.508,95
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	123.500,00	123.500,00	3.079,79	2,49	11.486,70	9,30	112.013,30
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	304.000,00	2.166.035,01	0,00	0,00	807.385,50	37,27	1.358.649,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	1.041.685,01	0,00	0,00	478.469,16	45,93	563.215,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	100.000,00	1.041.685,01	0,00	0,00	478.469,16	45,93	563.215,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	104.000,00	1.024.350,00	0,00	0,00	328.916,34	32,11	695.433,66
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.000,00	120.850,00	0,00	0,00	226.550,00	187,46	(105.700,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	54.000,00	903.500,00	0,00	0,00	102.366,34	11,33	801.133,66
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.980.000,00	26.908.553,42	4.407.952,15	16,38	13.679.447,37	50,84	13.229.106,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.980.000,00	26.908.553,42	4.407.952,15	16,38	13.679.447,37	50,84	13.229.106,05
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	24.980.000,00	26.908.553,42	4.407.952,15	16,38	13.679.447,37	50,84	13.229.106,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.773.615,44	0,00	0,00	2.773.615,44	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.773.615,44	0,00	0,00	2.773.615,44	100,00	0,00

JHONNI RICARDO DE CASTRO	*NELTON BRUM*	*MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI*
contador	Prefeito Municipal	Assessora de Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:490DB22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 02 (3° BISMESTRE) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2023										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	24.980.000,00	29.682.168,86	5.249.473,56	13.798.904,93	100,00	15.883.263,93	4.869.187,56	13.038.618,34	100,00	16.643.550,52
LEGISLATIVA	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	0,00	0,00	1.145.000,00	0,00	0,00	0,00	1.145.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.013.000,00	3.463.000,00	427.144,37	1.668.322,45	12,09	1.794.677,55	472.926,20	1.653.162,30	12,68	1.809.837,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.442.500,00	1.725.720,00	216.059,13	648.691,04	4,70	1.077.028,96	209.264,29	610.106,39	4,68	1.115.613,61
SAÚDE	6.428.600,00	6.631.955,95	1.247.064,22	3.541.500,90	25,67	3.090.455,05	1.271.506,99	3.449.048,97	26,45	3.182.906,98
EDUCAÇÃO	4.855.700,00	5.342.746,34	977.711,19	2.613.385,71	18,94	2.729.360,63	936.882,37	2.539.783,84	19,48	2.802.962,50
CULTURA	273.000,00	273.000,00	43.043,56	128.210,44	0,93	144.789,56	31.502,10	114.665,40	0,88	158.334,60
URBANISMO	3.334.800,00	6.019.446,08	1.599.844,68	2.702.214,55	19,58	3.317.231,53	1.140.013,61	2.207.275,74	16,93	3.812.170,34
SANEAMENTO	85.000,00	85.000,00	10.126,50	23.674,60	0,17	61.325,40	1.200,44	14.748,54	0,11	70.251,46
AGRICULTURA	1.348.000,00	1.788.232,20	235.587,78	966.670,54	7,01	821.561,66	315.347,09	962.822,41	7,38	825.409,79
INDÚSTRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	2.334.050,00	2.334.050,00	364.315,08	1.085.778,67	7,87	1.248.271,33	361.967,42	1.066.548,72	8,18	1.267.501,28
ENCARGOS ESPECIAIS	605.350,00	763.018,29	128.577,05	420.456,03	3,05	342.562,26	128.577,05	420.456,03	3,22	342.562,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	24.980.000,00	29.682.168,86	5.249.473,56	13.798.904,93	100,00	15.883.263,93	4.869.187,56	13.038.618,34	100,00	16.643.550,52

JHONNI RICARDO DE CASTRO	*NELTON BRUM*	*MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI*
contador	Prefeito Municipal	Assessora de Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:8A8FA4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 02 (3° BISMESTRE) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2023										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	24.980.000,00	29.682.168,86	5.249.473,56	13.798.904,93	100,00	15.883.263,93	4.869.187,56	13.038.618,34	100,00	16.643.550,52
LEGISLATIVA	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	0,00	0,00	1.145.000,00	0,00	0,00	0,00	1.145.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	0,00	0,00	1.145.000,00	0,00	0,00	0,00	1.145.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.013.000,00	3.463.000,00	427.144,37	1.668.322,45	12,09	1.794.677,55	472.926,20	1.653.162,30	12,68	1.809.837,70
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	335.000,00	335.000,00	52.296,13	161.057,08	1,17	173.942,92	51.509,13	157.724,15	1,21	177.275,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.607.000,00	2.057.000,00	226.973,84	1.066.017,47	7,73	990.982,53	277.029,13	1.059.052,30	8,12	997.947,70
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.002.000,00	1.002.000,00	138.539,04	413.559,78	3,00	588.440,22	135.052,58	408.697,73	3,13	593.302,27
CONTROLE INTERNO	69.000,00	69.000,00	9.335,36	27.688,12	0,20	41.311,88	9.335,36	27.688,12	0,21	41.311,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.442.500,00	1.725.720,00	216.059,13	648.691,04	4,70	1.077.028,96	209.264,29	610.106,39	4,68	1.115.613,61
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	110.000,00	19.920,19	56.616,21	0,41	53.383,79	20.139,04	56.533,26	0,43	53.466,74
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	347.500,00	426.600,00	47.437,36	104.543,15	0,76	322.056,85	43.511,74	97.494,41	0,75	329.105,59
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.070.500,00	1.184.620,00	148.701,58	487.531,68	3,53	697.088,32	145.613,51	456.078,72	3,50	728.541,28
SAÚDE	6.428.600,00	6.631.955,95	1.247.064,22	3.541.500,90	25,67	3.090.455,05	1.271.506,99	3.449.048,97	26,45	3.182.906,98
ATENÇÃO BÁSICA	4.487.100,00	4.535.100,00	828.609,39	2.396.260,78	17,37	2.138.839,22	760.886,48	2.305.370,56	17,68	2.229.729,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.781.500,00	1.781.500,00	354.397,46	990.405,39	7,18	791.094,61	437.277,46	990.405,39	7,60	791.094,61
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.000,00	122.946,89	7.515,82	75.967,49	0,55	46.979,40	8.305,50	74.405,78	0,57	48.541,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	115.000,00	192.409,06	56.541,55	78.867,24	0,57	113.541,82	65.037,55	78.867,24	0,60	113.541,82
EDUCAÇÃO	4.855.700,00	5.342.746,34	977.711,19	2.613.385,71	18,94	2.729.360,63	936.882,37	2.539.783,84	19,48	2.802.962,50
ENSINO FUNDAMENTAL	3.127.800,00	3.614.846,34	735.578,16	1.792.287,63	12,99	1.822.558,71	732.361,81	1.761.256,69	13,51	1.853.589,65
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.616.400,00	1.616.400,00	232.727,19	790.419,99	5,73	825.980,01	195.114,72	747.849,06	5,74	868.550,94
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	88.500,00	88.500,00	9.405,84	30.678,09	0,22	57.821,91	9.405,84	30.678,09	0,24	57.821,91
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CULTURA	273.000,00	273.000,00	43.043,56	128.210,44	0,93	144.789,56	31.502,10	114.665,40	0,88	158.334,60
DIFUSÃO CULTURAL	273.000,00	273.000,00	43.043,56	128.210,44	0,93	144.789,56	31.502,10	114.665,40	0,88	158.334,60
URBANISMO	3.334.800,00	6.019.446,08	1.599.844,68	2.702.214,55	19,58	3.317.231,53	1.140.013,61	2.207.275,74	16,93	3.812.170,34
INFRA-ESTRUTURA URBANA	396.000,00	2.679.833,57	1.080.764,85	1.080.764,85	7,83	1.599.068,72	601.281,90	601.281,90	4,61	2.078.551,67
SERVIÇOS URBANOS	2.938.800,00	3.339.612,51	519.079,83	1.621.449,70	11,75	1.718.162,81	538.731,71	1.605.993,84	12,32	1.733.618,67
SANEAMENTO	85.000,00	85.000,00	10.126,50	23.674,60	0,17	61.325,40	1.200,44	14.748,54	0,11	70.251,46
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	85.000,00	85.000,00	10.126,50	23.674,60	0,17	61.325,40	1.200,44	14.748,54	0,11	70.251,46
AGRICULTURA	1.348.000,00	1.788.232,20	235.587,78	966.670,54	7,01	821.561,66	315.347,09	962.822,41	7,38	825.409,79
EXTENSÃO RURAL	1.348.000,00	1.788.232,20	235.587,78	966.670,54	7,01	821.561,66	315.347,09	962.822,41	7,38	825.409,79
INDÚSTRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	2.334.050,00	2.334.050,00	364.315,08	1.085.778,67	7,87	1.248.271,33	361.967,42	1.066.548,72	8,18	1.267.501,28
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.334.050,00	2.334.050,00	364.315,08	1.085.778,67	7,87	1.248.271,33	361.967,42	1.066.548,72	8,18	1.267.501,28
ENCARGOS ESPECIAIS	605.350,00	763.018,29	128.577,05	420.456,03	3,05	342.562,26	128.577,05	420.456,03	3,22	342.562,26
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	605.350,00	763.018,29	128.577,05	420.456,03	3,05	342.562,26	128.577,05	420.456,03	3,22	342.562,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	24.980.000,00	29.682.168,86	5.249.473,56	13.798.904,93	100,00	15.883.263,93	4.869.187,56	13.038.618,34	100,00	16.643.550,52

JHONNI RICARDO DE CASTRO

contador

CRC: PR-059114/O6

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI

Assessora de Controle Geral

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:4B09E359

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 06 (3° BIMESTRE) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.742.518,41	12.872.061,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.120.000,00	661.026,66
IPTU	164.000,00	129.949,22
ISS	405.000,00	105.901,53
ITBI	168.000,00	72.597,06
IRRF	187.000,00	260.769,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.000,00	91.809,11
Contribuições	201.000,00	111.051,95
Receita patrimonial	252.518,41	248.665,82
Aplicações Financeiras (II)	149.518,41	248.665,82
Outras Receitas Patrimoniais	103.000,00	0,00
Transferências correntes	22.771.250,00	11.835.330,04
Cota-Parte do FPM	12.139.900,00	6.563.536,49
Cota-Parte do ICMS	3.736.000,00	1.675.833,42
Cota-Parte do IPVA	320.800,00	435.297,95
Cota-Parte do ITR	68.400,00	1.896,28
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	54.400,00	17.744,25
Transferências do FUNDEB	2.530.750,00	1.457.287,66
Outras transferências correntes	3.921.000,00	1.683.733,99
Demais receitas correntes	397.750,00	15.987,40
Outras Receitas Financeiras (III)	14.500,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	383.250,00	15.987,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.578.500,00	12.623.396,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.166.035,01	807.385,50
Operações de Crédito (VI)	1.041.685,01	478.469,16
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.024.350,00	328.916,34
Convênios	1.024.350,00	102.366,34
Outras Transferências de Capital	0,00	226.550,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.124.350,00	328.916,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.702.850,00	12.952.312,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.093.291,04	12.023.265,48	11.760.359,75	11.263.819,73	768.816,71	120.007,78	118.967,78
Pessoal e encargos sociais	12.643.200,00	5.827.156,02	5.827.156,02	5.644.542,90	333.854,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00	44.042,62	44.042,62	44.042,62	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.390.091,04	6.152.066,84	5.889.161,11	5.575.234,21	434.961,84	120.007,78	118.967,78
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.390.091,04	6.152.066,84	5.889.161,11	5.575.234,21	434.961,84	120.007,78	118.967,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.033.291,04	11.979.222,86	11.716.317,13	11.219.777,11	768.816,71	120.007,78	118.967,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.492.877,82	1.775.639,45	1.278.258,59	907.458,14	1.051.703,90	549.672,12	549.672,12
Investimentos	4.142.877,82	1.607.425,37	1.110.044,51	739.244,06	1.051.703,90	549.672,12	549.672,12
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	350.000,00	168.214,08	168.214,08	168.214,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.142.877,82	1.607.425,37	1.110.044,51	739.244,06	1.051.703,90	549.672,12	549.672,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.272.168,86	13.586.648,23	12.826.361,64	11.959.021,17	1.820.520,61	669.679,90	668.639,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(1.495.869,29)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.486.649,04	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	248.665,82	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	19.378,49	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.266.581,96)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até Junho / 2023 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	708.077,21	1.002.609,28
DEDUÇÕES (XXIX)	3.541.911,45	2.841.056,84
Disponibilidade de Caixa	3.541.911,45	2.841.056,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.566.936,47	3.869.276,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.846.490,87	894.347,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	178.534,15	133.872,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.833.834,24)	(1.838.447,56)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(995.386,68)
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2023**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	952.143,14	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(1.947.529,82)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(2.176.817,15)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.773.615,44	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.773.615,44	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JHONNI RICARDO DE CASTRO	***NELTON BRUM***	***MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI***
contador	Prefeito Municipal	Assessora de Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:EB96EF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RREO ANEXO 08 (3° BIMESTRE) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	924.000,00	569.217,55
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	164.000,00	129.949,22
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	168.000,00	72.597,06
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	405.000,00	105.901,53
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	187.000,00	260.769,74
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.973.000,00	10.867.883,80
2.1 - Cota-parte FPM	14.748.500,00	8.204.420,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.743.000,00	8.204.420,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.005.500,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.670.000,00	2.094.791,67
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	68.000,00	22.180,31
2.4 - Cota-parte ITR	85.500,00	2.370,30
2.5 - Cota-parte IPVA	401.000,00	544.121,08
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.897.000,00	11.437.101,35
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.793.500,00	2.173.576,76
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) +	1.430.750,00	685.698,58
(2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))		
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.530.750,00	1.473.678,05
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.530.750,00	1.473.678,05
6.1.1 - Principal	2.530.750,00	1.457.287,66
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	16.390,39
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.262.750,00)	(716.289,10)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		85.176,84
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		85.176,84
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.558.854,89

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.745.350,00	955.640,63	955.640,63	913.129,57	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.745.350,00	955.640,63	955.640,63	913.129,57	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	77.089,68	48.411,89	43.127,58	41.049,79	5.284,31
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	77.089,68	48.411,89	43.127,58	41.049,79	5.284,31
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.822.439,68	1.004.052,52	998.768,21	954.179,36	5.284,31

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.307.157,18	1.307.157,18	1.253.877,24	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.307.157,18	1.307.157,18	1.253.877,24	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.031.574,64	1.307.157,18	1.307.157,18	88,70
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	147.367,80	166.520,87	166.520,87	11,30

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	276.883,54	85.176,84	39.797,01	39.797,01	8.614,88	36.764,95
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	276.883,54	85.176,84	39.797,01	39.797,01	8.614,88	36.764,95
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.283.450,00	502.098,62	497.643,36	484.742,04	4.455,26
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.283.450,00	502.098,62	497.643,36	484.742,04	4.455,26
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))					1.804.800,54
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(716.289,10)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					2.521.089,64

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.859.275,34	2.521.089,64	22,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	149.400,02	1.445,65	146.610,02	0,00	2.790,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	95.163,80	1.445,65	95.163,80	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	54.236,22	0,00	51.446,22	0,00	2.790,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	368.500,00	227.327,45
35.1 - Salário-Educação	190.000,00	129.731,92
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	51.000,00	31.458,40
35.4 - PNATE	35.000,00	14.171,42
35.5 - Outras Transferências do FNDE	92.500,00	51.965,71
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,19
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.500,00	1.009,02
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	391.000,00	228.336,66

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	772.956,66	259.411,93	247.603,73	170.503,79	11.808,20
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	772.956,66	259.411,93	247.603,73	170.503,79	11.808,20
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.878.846,34	1.765.563,07	1.744.015,30	1.609.425,19	21.547,77
47.1 - Despesas Correntes	5.157.246,34	2.377.833,97	2.335.002,48	2.258.674,65	42.831,49
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.496.000,00	1.826.594,33	1.826.594,33	1.773.314,39	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.661.246,34	551.239,64	508.408,15	485.360,26	42.831,49
47.2 - Despesas de Capital	162.500,00	80.880,07	73.110,08	3.890,00	7.769,99
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	162.500,00	80.880,07	73.110,08	3.890,00	7.769,99

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	131.325,90	215.354,72

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.473.678,05	129.731,92
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.346.373,25	89.066,08
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	258.630,70	256.020,56
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	258.630,70	256.020,56

JHONNI RICARDO DE CASTRO

contador

CRC: PR-059114/O6

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI

Assessora de Controle Geral

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:FB9F832D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 09 (3° BIMESTRE) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.041.685,01	478.469,16	563.215,85
DESPESAS	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**

	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS (e)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.492.877,82	1.775.639,45	2.717.238,37
Investimentos	4.142.877,82	1.607.425,37	2.535.452,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	350.000,00	168.214,08	181.785,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.492.877,82	1.775.639,45	2.717.238,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.451.192,81	1.297.170,29	2.154.022,52

JHONNI RICARDO DE CASTRO	*NELTON BRUM*	*MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI*
contador	Prefeito Municipal	Assessora de Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:D4C19876

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 11 (3° BIMESTRE) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	300.000,00	3.631,38	296.368,62
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	300.000,00	3.631,38	296.368,62
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	3.631,38	(3.631,38)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	300.000,00	3.631,38	296.368,62

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	48.104,18	3.631,38	51.735,56

JHONNI RICARDO DE CASTRO	*NELTON BRUM*	*MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI*
contador	Prefeito Municipal	Assessora de Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:4C3A5573

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12 (3° BIMESTRE) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	924.000,00	924.000,00	569.217,55	61,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	164.000,00	164.000,00	129.949,22	79,24
IPTU	161.000,00	161.000,00	111.733,30	69,40
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	18.215,92	607,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	168.000,00	168.000,00	72.597,06	43,21
ITBI	165.000,00	165.000,00	68.327,43	41,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	4.269,63	142,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	405.000,00	405.000,00	105.901,53	26,15
ISS	402.000,00	402.000,00	103.259,61	25,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	2.641,92	88,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte –IRRF	187.000,00	187.000,00	260.769,74	139,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.967.500,00	18.967.500,00	10.867.883,80	57,30
Cota-Parte FPM	13.743.000,00	13.743.000,00	8.204.420,44	59,70
Cota-Parte ITR	85.500,00	85.500,00	2.370,30	2,77
Cota-Parte IPVA	401.000,00	401.000,00	544.121,08	135,69
Cota-Parte ICMS	4.670.000,00	4.670.000,00	2.094.791,67	44,86
Cota-Parte IPI-Exportação	68.000,00	68.000,00	22.180,31	32,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.891.500,00	19.891.500,00	11.437.101,35	57,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.577.100,00	3.587.100,00	2.061.075,30	57,46	1.970.845,08	54,94	1.870.479,40	52,14
Despesas Correntes	3.545.000,00	3.545.000,00	2.030.702,94	57,28	1.940.472,72	54,74	1.863.180,40	52,56
Despesas de Capital	32.100,00	42.100,00	30.372,36	72,14	30.372,36	72,14	7.299,00	17,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.760.000,00	1.760.000,00	990.405,39	56,27	990.405,39	56,27	986.365,39	56,04
Despesas Correntes	1.760.000,00	1.760.000,00	990.405,39	56,27	990.405,39	56,27	986.365,39	56,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.337.100,00	5.347.100,00	3.051.480,69	57,07	2.961.250,47	55,38	2.856.844,79	53,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.051.480,69	2.961.250,47	2.856.844,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	38.153,38	38.153,38	38.153,38
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.013.327,31	2.923.097,09	2.818.691,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.715.565,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.297.762,11	1.207.531,89	1.103.126,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	26,35	25,56	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.715.565,20	3.013.327,31	1.297.762,11	0,00	38.153,38	0,00	0,00	0,00	3,00	1.335.915,49
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	3,00	3,00	3,00	-3,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	634.000,00	634.000,00	294.054,17	46,38
Proveniente da União	630.000,00	630.000,00	294.054,17	46,68
Proveniente dos Estados	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	10.000,00	47.746,59	477,47
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	634.000,00	644.000,00	341.800,76	53,07

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	778.500,00	816.500,00	313.937,12	38,45	313.277,12	38,37	277.126,88	33,94
Despesas Correntes	752.000,00	790.000,00	313.937,12	39,74	313.277,12	39,66	277.126,88	35,08
Despesas de Capital	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	117.946,89	75.967,49	64,41	74.405,78	63,08	67.985,28	57,64
Despesas Correntes	40.000,00	117.946,89	75.967,49	64,41	74.405,78	63,08	67.985,28	57,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	105.000,00	182.409,06	78.867,24	43,24	78.867,24	43,24	74.757,76	40,98
Despesas Correntes	105.000,00	182.409,06	78.867,24	43,24	78.867,24	43,24	74.757,76	40,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	944.500,00	1.137.855,95	468.771,85	41,20	466.550,14	41,00	419.869,92	36,90

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.355.600,00	4.403.600,00	2.375.012,42	53,93	2.284.122,20	51,87	2.147.606,28	48,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.781.000,00	1.781.000,00	990.405,39	55,61	990.405,39	55,61	986.365,39	55,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.000,00	117.946,89	75.967,49	64,41	74.405,78	63,08	67.985,28	57,64
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	105.000,00	182.409,06	78.867,24	43,24	78.867,24	43,24	74.757,76	40,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.281.600,00	6.484.955,95	3.520.252,54	54,28	3.427.800,61	52,86	3.276.714,71	50,53
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	927.000,00	1.120.355,95	468.771,85	41,84	466.550,14	41,64	419.869,92	37,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JHONNI RICARDO DE CASTRO	*NELTON BRUM*	*MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI*
Contador	Prefeito Municipal	Assessora De Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:601D776C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 14 (3° BIMESTRE) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	24.980.000,00
Previsão Atualizada da Receita	26.908.553,42
Receitas Realizadas	13.679.447,37
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	2.773.615,44
Dotação Inicial	24.980.000,00
Créditos Adicionais	4.702.168,86
Dotação Atualizada	29.682.168,86
Despesas Empenhadas	13.798.904,93
Despesas Liquidadas	13.038.618,34
Despesas Pagas	12.171.277,87
Superávit Orçamentário	640.829,03
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	13.798.904,93
Despesas Liquidadas	13.038.618,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	25.962.710,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.962.710,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.734.990,28
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	(1.266.581,96)	0,00 %
Resultado Primário	1.486.649,04	(1.495.869,29)	(101,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.846.490,87	3,00	1.820.520,61	25.967,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	890.862,77	0,00	668.639,90	222.222,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.737.353,64	3,00	2.489.160,51	248.190,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.521.089,64	25% / 18%	22,04
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.307.157,18	70%	88,70

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	478.469,16	563.215,85
Despesa de Capital Líquida	1.775.639,45	2.717.238,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.923.097,09	15%	25,56
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

JHONNI RICARDO DE CASTRO

contador

CRC: PR-059114/O6

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI

Assessora de Controle Geral

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:8C1AF369

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2.023									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						

TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	89.104,38	0,00	5,41	0,00	0,00	89.098,97	28.683,33	0,00	60.415,64
Recursos Ordinários	89.104,38	0,00	5,41	0,00	0,00	89.098,97	28.683,33	0,00	60.415,64
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trasfrências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onreosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.104,38	0,00	5,41	0,00	0,00	89.098,97	28.683,33	0,00	60.415,64
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA, emitido em 24/jul/2023 as 13h e 37m.									

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:8D7CD87C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
RELATORIO SIMPLIFICADO DE GESTAO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	989.361,25	0,00
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-89.098,97	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA, emitido em 24/jul/2023 as 14h e 22m.		

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:87CBD35A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RELATORI ODO ECA

PODER EXECUTIVO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
JANEIRO A JUNHO/2.023					
PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	**Orçamento Inicial**	**Orçamento Atualizado**	**Valor Empenhado**	**Valor Liquidado**	**Valor Pago**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**56.100,00**	**143.122,96**	**98.010,52**	**94.667,62**	**94.667,62**
6064 - Atendimento Sócio-Assistencial às Crianças e aos Adolescentes	56.100,00	143.122,96	98.010,52	94.667,62	94.667,62
TOTAL	**56.100,00**	**143.122,96**	**98.010,52**	**94.667,62**	**94.667,62**

NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES	*ROBSON LUIS CAVENAGHI*	*TATHIANNE APARECIDA TRINDADE GARCIA*	*TEOBALDO DIAS MARTINS*
Prefeita Municipal	Contador - Crc Ba 037588/0 T-Pr	Controlador Interno	Tesoureiro

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:6FD31900

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 238 DE 2023

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	238	DATA	25	7	2023
FAVORECIDO		MARCELO ANTONIO FERNANDES JUNIOR			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAI-PR			

OBJETIVO DA VIAGEM

ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA À CIDADE DE PARANAVAI-PR, PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO COM EQUIPE TÉCNICA SÔBRE O SISTEMA BPA (BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL- CNES (CADASTRO NACIONALDE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, NO DIA 26/07/2023.

INICIO E RETORNO PREVISTOS

INICIO	26-jul-23	7:00	horas
RETORNO	26-jul-23	18:00	horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1	
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		53,22	
VALOR TOTAL CONCEDIDO		53,22	

AUTORIZO A CONCESSÃO:
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:D9A9C31D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 239 DE 2023

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	239	DATA	25	7	2023
FAVORECIDO		PRISCILA AP.LUNARDON GODOY CAVENAFGI			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAI-PR			

OBJETIVO DA VIAGEM

ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA À CIDADE DE PARANAVAI-PR, PARA PARTICIPAR ÀS 9:00 HORAS DE CÂMARA TÉCNICA DO TFD E ÀS 13:00 DA 3ª REUNIÃO DA CIR, NO DIA 26/07/2023.

INICIO E RETORNO PREVISTOS

INICIO	26-jul-23	7:00	horas
RETORNO	26-jul-23	18:00	horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1	
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		89,40	
VALOR TOTAL CONCEDIDO		89,40	

AUTORIZO A CONCESSÃO:
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:5A0304F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 240 DE 2023

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	240	DATA	26	7	2023
FAVORECIDO		LETICIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA			
DESTINO VIAGEM		MARINGÁ-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					

ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUYZIDA À CIDADE DE MARINGA-PR, PARA O TRANSPORTE DA DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ MARQUES DE MACÊDO EM VISTAS A FORNECEDORES PARA ATENDER DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO DIA 26/07/2023

INICIO	26-jul-23	6:00	horas
RETORNO	26-jul-23	17:00	horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1	
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		53,22	
VALOR TOTAL CONCEDIDO		53,22	

AUTORIZO A CONCESSÃO:
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:9A1B30B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.475.013,00	106.125.140,54	17.324.333,57	59.951.531,60	46.173.608,94	17.456.759,30	43.091.244,05	63.033.896,49	41.702.312,72
DESPESAS CORRENTES	71.243.977,00	80.559.571,15	15.008.392,01	49.140.196,11	31.419.375,04	15.242.372,62	40.300.543,11	40.259.028,04	38.927.131,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.258.077,00	39.658.881,97	8.101.922,53	19.581.332,46	20.077.549,51	7.884.211,26	19.222.282,30	20.436.599,67	18.664.462,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	700.000,00	0,00	662.000,00	38.000,00	90.232,59	279.643,57	420.356,43	279.643,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.285.900,00	40.200.689,18	6.906.469,48	28.896.863,65	11.303.825,53	7.267.928,77	20.798.617,24	19.402.071,94	19.983.025,96
DESPESAS DE CAPITAL	6.446.286,00	25.564.819,39	2.315.941,56	10.811.335,49	14.753.483,90	2.214.386,68	2.790.700,94	22.774.118,45	2.775.180,94
INVESTIMENTOS	5.946.286,00	25.064.819,39	2.315.941,56	10.353.335,49	14.711.483,90	2.139.782,51	2.567.015,98	22.497.803,41	2.551.495,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	0,00	458.000,00	42.000,00	74.604,17	223.684,96	276.315,04	223.684,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.750,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.475.013,00	106.125.140,54	17.324.333,57	59.951.531,60	46.173.608,94	17.456.759,30	43.091.244,05	63.033.896,49	41.702.312,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	78.475.013,00	106.125.140,54	17.324.333,57	59.951.531,60	46.173.608,94	17.456.759,30	43.091.244,05	63.033.896,49	41.702.312,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.459.774,94	(3.459.774,94)	4.848.706,27
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	78.475.013,00	106.125.140,54	17.324.333,57	59.951.531,60	46.173.608,94	17.456.759,30	46.551.018,99	59.574.121,55	46.551.018,99

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:B9A5E892

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2023									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:D8A7FCA9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2023							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e							
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.475.013,00	96.313.970,97	16.342.865,90	16,97	46.551.018,99	48,33	49.762.951,98
RECEITAS CORRENTES	78.175.013,00	81.927.889,70	15.091.893,07	18,42	44.756.136,67	54,63	37.171.753,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	8.577.000,00	10.489.800,00	2.983.105,61	28,44	7.596.309,69	72,42	2.893.490,31
IMPOSTOS	6.732.000,00	8.644.800,00	2.559.086,91	29,60	6.465.244,35	74,79	2.179.555,65
TAXAS	1.845.000,00	1.845.000,00	424.018,70	22,98	1.131.065,34	61,30	713.934,66
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.022.500,00	1.022.500,00	220.857,85	21,60	597.294,31	58,42	425.205,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.022.500,00	1.022.500,00	220.857,85	21,60	597.294,31	58,42	425.205,69
RECEITA PATRIMONIAL	1.199.300,00	1.687.980,70	405.491,49	24,02	1.268.509,36	75,15	419.471,34
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	4.000,00	4.000,00	824,31	20,61	2.479,61	61,99	1.520,39
VALORES MOBILIÁRIOS	1.195.300,00	1.683.980,70	404.667,18	24,03	1.266.029,75	75,18	417.950,95
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	43.000,00	49.630,51	115,42	148.551,22	345,47	(105.551,22)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.000,00	43.000,00	45.034,51	104,73	134.520,33	312,84	(91.520,33)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	4.596,00	0,00	13.055,00	0,00	(13.055,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	975,89	0,00	(975,89)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.972.000,00	68.283.396,00	11.388.892,22	16,68	35.001.978,04	51,26	33.281.417,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	31.742.000,00	32.111.396,00	5.305.415,38	16,52	16.673.367,51	51,92	15.438.028,49
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	19.160.000,00	20.102.000,00	3.810.942,29	18,96	11.416.834,96	56,79	8.685.165,04
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	70.000,00	70.000,00	11.464,82	16,38	43.265,48	61,81	26.734,52
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	16.000.000,00	16.000.000,00	2.261.069,73	14,13	6.868.510,09	42,93	9.131.489,91
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	401.213,00	401.213,00	43.915,39	10,95	143.494,05	35,77	257.718,95
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	255,50	6,39	3.744,50
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	147.213,00	147.213,00	36.904,84	25,07	113.068,26	76,81	34.144,74
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	49,06	0,00	147,18	0,00	(147,18)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	6.961,49	2,78	30.023,11	12,01	219.976,89
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	14.386.081,27	1.250.972,83	8,70	1.794.882,32	12,48	12.591.198,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	4.856,44	1,62	24.380,32	8,13	275.619,68
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.856,44	0,00	24.380,32	0,00	(24.380,32)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.086.081,27	1.246.116,39	30,50	1.770.502,00	43,33	2.315.579,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	4.046.081,27	1.246.116,39	30,80	1.770.502,00	43,76	2.275.579,27

TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	78.475.013,00	96.313.970,97	16.342.865,90	16,97	46.551.018,99	48,33	49.762.951,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	78.475.013,00	96.313.970,97	16.342.865,90	16,97	46.551.018,99	48,33	49.762.951,98
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	78.475.013,00	96.313.970,97	16.342.865,90	16,97	46.551.018,99	48,33	49.762.951,98
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.837.442,30	0,00	0,00	9.837.442,30	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	9.837.442,30	0,00	0,00	9.837.442,30	100,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:85968753

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2023							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:44D851DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2023		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	83.348.642,05	88.368.885,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:6F0459D3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2023										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	78.475.013,00	106.125.140,54	17.324.333,57	59.951.531,60	100,00	46.173.608,94	17.456.759,30	43.091.244,05	100,00	63.033.896,49
LEGISLATIVA	1.970.700,00	1.970.700,00	0,00	0,00	0,00	1.970.700,00	0,00	0,00	0,00	1.970.700,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	366.500,00	446.500,00	92.235,78	198.998,13	0,33	247.501,87	89.744,16	196.506,51	0,46	249.993,49
ADMINISTRAÇÃO	7.127.560,00	9.984.357,61	1.756.824,56	7.078.433,86	11,81	2.905.923,75	2.076.166,36	4.378.037,11	10,16	5.606.320,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.491.660,00	4.182.089,96	657.662,89	2.325.877,82	3,88	1.856.212,14	717.601,28	1.847.848,25	4,29	2.334.241,71
SAÚDE	15.679.090,00	22.271.491,33	5.490.535,50	16.525.475,58	27,56	5.746.015,75	3.976.463,05	10.235.386,69	23,75	12.036.104,64
EDUCAÇÃO	26.294.598,00	29.092.787,11	5.043.176,61	14.645.402,52	24,43	14.447.384,59	5.733.439,29	12.852.110,12	29,83	16.240.676,99
CULTURA	271.500,00	1.330.290,00	61.894,16	1.283.896,54	2,14	46.393,46	60.924,69	1.267.993,70	2,94	62.296,30
URBANISMO	9.801.145,00	17.097.494,82	1.970.592,84	8.275.169,80	13,80	8.822.325,02	2.258.322,43	5.456.298,14	12,66	11.641.196,68
HABITAÇÃO	25.010,00	25.010,00	0,00	2.037,07	0,00	22.972,93	579,72	1.457,35	0,00	23.552,65
GESTÃO AMBIENTAL	1.509.570,00	1.671.782,08	169.485,45	1.169.811,36	1,95	501.970,72	275.936,14	854.300,42	1,98	817.481,66
AGRICULTURA	2.072.520,00	2.556.920,00	376.664,87	1.228.892,22	2,05	1.328.027,78	361.926,92	1.157.541,13	2,69	1.399.378,87
INDÚSTRIA	339.010,00	339.010,00	49.192,78	130.617,30	0,22	208.392,70	43.719,22	123.936,11	0,29	215.073,89
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	981,14	981,14	0,00	9.018,86	245,28	245,28	0,00	9.754,72
COMUNICAÇÕES	38.820,00	38.820,00	0,00	9.990,00	0,02	28.830,00	0,00	9.990,00	0,02	28.830,00
TRANSPORTE	5.517.920,00	11.693.945,79	1.242.014,45	4.369.373,14	7,29	7.324.572,65	1.385.438,58	2.870.465,60	6,66	8.823.480,19
DESPORTO E LAZER	671.060,00	909.591,84	192.398,37	616.900,97	1,03	292.690,87	143.490,72	519.445,72	1,21	390.146,12
ENCARGOS ESPECIAIS	2.503.600,00	2.503.600,00	220.674,17	2.089.674,15	3,49	413.925,85	332.761,46	1.319.681,92	3,06	1.183.918,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	78.475.013,00	106.125.140,54	17.324.333,57	59.951.531,60	100,00	46.173.608,94	17.456.759,30	43.091.244,05	100,00	63.033.896,49

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:1D15A5D1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2023										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	78.475.013,00	106.125.140,54	17.324.333,57	59.951.531,60	100,00	46.173.608,94	17.456.759,30	43.091.244,05	100,00	63.033.896,49
LEGISLATIVA	1.970.700,00	1.970.700,00	0,00	0,00	0,00	1.970.700,00	0,00	0,00	0,00	1.970.700,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.970.700,00	1.970.700,00	0,00	0,00	0,00	1.970.700,00	0,00	0,00	0,00	1.970.700,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	366.500,00	446.500,00	92.235,78	198.998,13	0,33	247.501,87	89.744,16	196.506,51	0,46	249.993,49
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	366.500,00	446.500,00	92.235,78	198.998,13	0,33	247.501,87	89.744,16	196.506,51	0,46	249.993,49
ADMINISTRAÇÃO	7.127.560,00	9.984.357,61	1.756.824,56	7.078.433,86	11,81	2.905.923,75	2.076.166,36	4.378.037,11	10,16	5.606.320,50
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	31.500,00	7.700,00	11.200,00	0,02	20.300,00	7.700,00	11.200,00	0,03	20.300,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.350.540,00	8.407.242,15	1.532.878,28	6.305.439,92	10,52	2.101.802,23	1.838.327,12	3.664.906,95	8,50	4.742.335,20
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	810.500,00	734.085,46	130.525,00	421.272,65	0,70	312.812,81	130.014,47	389.403,85	0,90	344.681,61
CONTROLE INTERNO	190.020,00	190.020,00	25.604,21	72.697,53	0,12	117.322,47	27.228,21	70.261,53	0,16	119.758,47
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	776.500,00	621.510,00	60.117,07	267.823,76	0,45	353.686,24	72.896,56	242.264,78	0,56	379.245,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.491.660,00	4.182.089,96	657.662,89	2.325.877,82	3,88	1.856.212,14	717.601,28	1.847.848,25	4,29	2.334.241,71
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	179.020,00	179.020,00	34.080,54	89.190,86	0,15	89.829,14	33.181,28	87.743,59	0,20	91.276,41
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	614.020,00	670.003,18	90.588,88	416.515,65	0,69	253.487,53	106.433,76	258.392,86	0,60	411.610,32
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.698.620,00	3.333.066,78	532.993,47	1.820.171,31	3,04	1.512.895,47	577.986,24	1.501.711,80	3,48	1.831.354,98
SAÚDE	15.679.090,00	22.271.491,33	5.490.535,50	16.525.475,58	27,56	5.746.015,75	3.976.463,05	10.235.386,69	23,75	12.036.104,64
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	15.284.090,00	21.279.125,53	5.257.922,05	16.111.978,21	26,88	5.167.147,32	3.864.173,45	9.979.327,92	23,16	11.299.797,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	210.000,00	376.817,97	193.482,20	321.323,45	0,54	55.494,52	62.968,15	171.448,85	0,40	205.369,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	181.000,00	611.547,83	39.131,25	92.173,92	0,15	519.373,91	49.321,45	84.609,92	0,20	526.937,91
EDUCAÇÃO	26.294.598,00	29.092.787,11	5.043.176,61	14.645.402,52	24,43	14.447.384,59	5.733.439,29	12.852.110,12	29,83	16.240.676,99
ENSINO FUNDAMENTAL	16.796.261,00	18.929.399,28	3.472.146,10	10.610.711,20	17,70	8.318.688,08	4.127.028,91	8.960.839,70	20,80	9.968.559,58
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.498.337,00	10.163.387,83	1.571.030,51	4.034.691,32	6,73	6.128.696,51	1.606.410,38	3.891.270,42	9,03	6.272.117,41
CULTURA	271.500,00	1.330.290,00	61.894,16	1.283.896,54	2,14	46.393,46	60.924,69	1.267.993,70	2,94	62.296,30
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	3.020,00	1.170,00	2.970,00	0,00	50,00	1.170,00	2.970,00	0,01	50,00
DIFUSÃO CULTURAL	261.500,00	1.327.270,00	60.724,16	1.280.926,54	2,14	46.343,46	59.754,69	1.265.023,70	2,94	62.246,30
URBANISMO	9.801.145,00	17.097.494,82	1.970.592,84	8.275.169,80	13,80	8.822.325,02	2.258.322,43	5.456.298,14	12,66	11.641.196,68
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.879.585,00	9.972.945,95	505.586,05	3.014.893,44	5,03	6.958.052,51	989.795,09	1.269.106,63	2,95	8.703.839,32
SERVIÇOS URBANOS	5.921.560,00	7.124.548,87	1.465.006,79	5.260.276,36	8,77	1.864.272,51	1.268.527,34	4.187.191,51	9,72	2.937.357,36
HABITAÇÃO	25.010,00	25.010,00	0,00	2.037,07	0,00	22.972,93	579,72	1.457,35	0,00	23.552,65
HABITAÇÃO URBANA	25.010,00	25.010,00	0,00	2.037,07	0,00	22.972,93	579,72	1.457,35	0,00	23.552,65
GESTÃO AMBIENTAL	1.509.570,00	1.671.782,08	169.485,45	1.169.811,36	1,95	501.970,72	275.936,14	854.300,42	1,98	817.481,66
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.509.570,00	1.671.782,08	169.485,45	1.169.811,36	1,95	501.970,72	275.936,14	854.300,42	1,98	817.481,66
AGRICULTURA	2.072.520,00	2.556.920,00	376.664,87	1.228.892,22	2,05	1.328.027,78	361.926,92	1.157.541,13	2,69	1.399.378,87
ABASTECIMENTO	1.756.010,00	2.340.410,00	358.900,08	1.160.773,22	1,94	1.179.636,78	344.162,13	1.091.179,77	2,53	1.249.230,23
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	316.510,00	216.510,00	17.764,79	68.119,00	0,11	148.391,00	17.764,79	66.361,36	0,15	150.148,64

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
INDÚSTRIA	339.010,00	339.010,00	49.192,78	130.617,30	0,22	208.392,70	43.719,22	123.936,11	0,29	215.073,89
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	339.010,00	339.010,00	49.192,78	130.617,30	0,22	208.392,70	43.719,22	123.936,11	0,29	215.073,89
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	981,14	981,14	0,00	9.018,86	245,28	245,28	0,00	9.754,72
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	981,14	981,14	0,00	9.018,86	245,28	245,28	0,00	9.754,72
COMUNICAÇÕES	38.820,00	38.820,00	0,00	9.990,00	0,02	28.830,00	0,00	9.990,00	0,02	28.830,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	38.820,00	38.820,00	0,00	9.990,00	0,02	28.830,00	0,00	9.990,00	0,02	28.830,00
TRANSPORTE	5.517.920,00	11.693.945,79	1.242.014,45	4.369.373,14	7,29	7.324.572,65	1.385.438,58	2.870.465,60	6,66	8.823.480,19
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.517.920,00	11.693.945,79	1.242.014,45	4.369.373,14	7,29	7.324.572,65	1.385.438,58	2.870.465,60	6,66	8.823.480,19
DESPORTO E LAZER	671.060,00	909.591,84	192.398,37	616.900,97	1,03	292.690,87	143.490,72	519.445,72	1,21	390.146,12
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.510,00	2.520,00	0,00	1.800,00	0,00	720,00	0,00	1.800,00	0,00	720,00
TURISMO	125.030,00	124.030,00	5.419,00	55.760,20	0,09	68.269,80	4.228,15	44.569,35	0,10	79.460,65
DESPORTO COMUNITÁRIO	538.520,00	783.041,84	186.979,37	559.340,77	0,93	223.701,07	139.262,57	473.076,37	1,10	309.965,47
ENCARGOS ESPECIAIS	2.503.600,00	2.503.600,00	220.674,17	2.089.674,15	3,49	413.925,85	332.761,46	1.319.681,92	3,06	1.183.918,08
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	1.512.499,98	2,52	187.500,02	164.836,76	895.828,51	2,08	804.171,49
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	803.600,00	803.600,00	220.674,17	577.174,17	0,96	226.425,83	167.924,70	423.853,41	0,98	379.746,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	78.475.013,00	106.125.140,54	17.324.333,57	59.951.531,60	100,00	46.173.608,94	17.456.759,30	43.091.244,05	100,00	63.033.896,49

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:49072D2A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:4326655B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.292.709,81	8.284.258,23	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.292.709,81	8.284.258,23	0,00
Empréstimos	5.048.481,54	5.048.481,54	0,00
Internos	5.048.481,54	5.048.481,54	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	3.228.501,56	3.228.501,56	0,00
Internos	3.228.501,56	3.228.501,56	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.726,71	7.275,13	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	15.726,71	7.275,13	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	22.650.108,56	18.378.502,06	0,00
Disponibilidade de Caixa	22.650.108,56	18.378.502,06	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.833.065,29	20.118.182,93	0,00
(-) Restos a pagar processados	838.674,27	1.399.711,62	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	344.282,46	339.969,25	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(14.357.398,75)	(10.094.243,83)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.506.967,69	86.928.056,80	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.693.105,00	733.105,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	80.813.862,69	86.194.951,80	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,26	9,61	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(17,77)	(11,71)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	96.976.635,23	103.433.942,16	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	87.278.971,71	93.090.547,94	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	345.293,20	30.164,66	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	17.341.979,91	1.032.406,18	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:9CA032F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**82.506.967,69**	**86.928.056,80**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**1.693.105,00**	**733.105,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**80.813.862,69**	**86.194.951,80**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**18.151.532,89**	**19.124.172,50**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**16.336.379,60**	**17.211.755,25**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:C41B99D3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RECEITA ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	380.000,00	94.109,36	285.890,64
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	380.000,00	94.109,36	285.890,64
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	24.380,32	(24.380,32)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	80.000,00	69.729,04	10.270,96
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	380.000,00	94.109,36	285.890,64

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	950.614,84	650.787,46	327.262,46	327.262,46	535.801,89	299.827,38
Investimentos	950.614,84	650.787,46	327.262,46	327.262,46	535.801,89	299.827,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	950.614,84	650.787,46	327.262,46	327.262,46	535.801,89	299.827,38

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	1.065.347,66	(556.678,10)	508.669,56

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:DC1CA29E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	86.928.056,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	733.105,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	86.194.951,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.791.192,29	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	12.412.073,06	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	6.033.646,63	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:60CE88E8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.644.800,00	6.465.244,35
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.742.000,00	1.109.703,92
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.403.800,00	2.127.816,69
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.199.000,00	2.289.905,85
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.300.000,00	937.817,89
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	56.283.896,00	30.909.107,48
2.1 - Cota-parte FPM	29.809.896,00	16.408.841,07
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.809.896,00	16.408.841,07
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	20.000.000,00	11.074.873,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	117.569,77
2.4 - Cota-parte ITR	2.000.000,00	498.259,59
2.5 - Cota-parte IPVA	3.742.000,00	2.561.775,15
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	482.000,00	247.788,32
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	64.928.696,00	37.374.351,83
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.560.379,20	6.132.263,83
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	5.671.794,80	3.211.324,13
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.870.000,00	7.033.890,41
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.170.000,00	6.945.094,58
6.1.1 - Principal	16.000.000,00	6.868.510,09
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	170.000,00	76.584,49
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00	88.795,83
6.3.1 - Principal	700.000,00	88.589,73
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	206,10
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	5.439.620,80	736.246,26
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	30.595,59	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	30.595,59	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.064.486,00	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.805.331,97	5.866.650,32	5.866.650,32	5.688.020,24	0,00
10.1 - Educação Infantil	5.022.012,97	2.090.628,83	2.090.628,83	2.026.653,87	0,00
10.1.1 - Creche	3.516.231,97	1.370.678,57	1.370.678,57	1.329.559,12	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.505.781,00	719.950,26	719.950,26	697.094,75	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.783.319,00	3.776.021,49	3.776.021,49	3.661.366,37	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	5.068.613,06	2.078.181,54	1.429.103,93	1.424.149,59	649.077,61
11.1 - Educação Infantil	1.864.229,06	563.062,91	510.043,17	506.289,71	53.019,74
11.1.1 - Creche	1.125.041,06	345.351,04	318.524,38	316.976,06	26.826,66
11.1.2 - Pré-escola	739.188,00	217.711,87	191.518,79	189.313,65	26.193,08
11.2 - Ensino Fundamental	3.204.384,00	1.515.118,63	919.060,76	917.859,88	596.057,87
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.873.945,03	7.944.831,86	7.295.754,25	7.112.169,83	649.077,61

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)

13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.861.318,35	5.861.318,35	5.682.688,27	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.857.643,19	7.210.039,56	7.026.455,14	647.603,63	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	81.243,64	79.769,66	79.769,66	1.473,98	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	81.243,64	79.769,66	79.769,66	1.473,98	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	15.491,16	14.017,18	14.017,18	1.473,98	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.923.723,29	5.861.318,35	5.861.318,35	83,33
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	44.397,92	79.769,66	79.769,66	89,83
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	13.319,37	14.017,18	14.017,18	15,79
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	703.389,04	(255.918,81)	(255.918,81)	(3,64)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.450.465,15	30.595,59	5.945,03	5.945,03	0,00	24.650,56
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.396.782,01	25.120,80	470,24	470,24	0,00	24.650,56
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	53.683,15	5.474,79	5.474,79	5.474,79	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.659.101,70	1.077.317,03	1.025.661,65	993.727,36	51.655,38
24.1 - Creche	1.768.862,00	624.904,31	579.114,01	555.309,18	45.790,30

24.2 - Pré-escola	890.239,70	452.412,72	446.547,64	438.418,18	5.865,08
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.106.541,12	4.327.918,18	3.615.804,73	3.519.746,67	712.113,45
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.765.642,82	5.405.235,21	4.641.466,38	4.513.474,03	763.768,83

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	11.851.505,94
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	736.246,26
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	11.115.259,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.343.587,96	11.115.259,68	29,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.058.448,17	2.329.462,91	2.653.670,82	0,00	404.777,35
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.487.940,76	1.420.256,48	1.481.851,62	0,00	6.089,14
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.442.964,95	796.029,95	1.044.276,74	0,00	398.688,21
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	127.542,46	113.176,48	127.542,46	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.688.100,00	864.493,51
35.1 - Salário-Educação	1.012.000,00	532.866,37
35.2 - PDDE	2.100,00	2.362,34
35.3 - PNAE	253.000,00	144.079,60
35.4 - PNATE	66.000,00	25.758,71
35.5 - Outras Transferências do FNDE	355.000,00	159.426,49
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.688.100,00	864.493,51

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	134.040,00	46.192,29	43.296,39	43.296,39	2.895,90
41.1 - Creche	72.050,00	21.598,59	20.792,49	20.792,49	806,10
41.2 - Pré-escola	61.990,00	24.593,70	22.503,90	22.503,90	2.089,80
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.435.345,53	802.485,06	461.952,52	450.855,06	340.532,54
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.569.385,53	848.677,35	505.248,91	494.151,45	343.428,44

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	27.208.973,38	14.198.744,42	12.442.469,54	12.119.795,31	1.756.274,88
47.1 - Despesas Correntes	24.034.335,71	9.795.661,99	9.215.255,97	8.899.343,72	580.406,02
47.1.1 - Pessoal Ativo	17.764.873,97	7.823.407,91	7.821.579,71	7.577.728,02	1.828,20
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	408.950,00	405.000,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.860.511,74	1.567.254,08	1.191.176,26	1.119.115,70	376.077,82
47.2 - Despesas de Capital	2.627.801,40	1.686.671,12	588.240,59	588.240,59	1.098.430,53
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	48.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.579.251,40	1.686.671,12	588.240,59	588.240,59	1.098.430,53

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.443.435,19	22.440,56

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.152.356,84	532.866,37
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.283.989,03	451.413,75
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	311.803,00	103.893,18
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	311.803,00	103.893,18

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:E714D5D4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.732.000,00	8.644.800,00	6.465.244,35	74,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.742.000,00	1.742.000,00	1.109.703,92	63,70
IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	1.041.977,24	65,12
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	142.000,00	142.000,00	67.726,68	47,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	601.000,00	2.403.800,00	2.127.816,69	88,52
ITBI	600.000,00	2.402.800,00	2.127.816,69	88,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.089.000,00	3.199.000,00	2.289.905,85	71,58
ISS	3.000.000,00	3.110.000,00	2.240.561,84	72,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	89.000,00	89.000,00	49.344,01	55,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	937.817,89	72,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.572.500,00	52.801.896,00	30.661.319,16	58,07
Cota-Parte FPM	26.522.500,00	26.809.896,00	16.408.841,07	61,20
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	498.259,59	24,91
Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	3.742.000,00	2.561.775,15	68,46
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	11.074.873,58	55,37
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	117.569,77	47,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	58.304.500,00	61.446.696,00	37.126.563,51	60,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS Até o bimestre (f)	PAGAS % (f/c) x 100
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.979.990,0	9.563.603,6	12.867.075,89	134,54	8.318.740,49	86,98	8.100.508,46	84,70
Despesas Correntes	6.949.990,0	8.702.103,6	12.105.564,93	139,11	8.147.796,44	93,63	7.935.004,41	91,18
Despesas de Capital	30.000,00	861.500,00	761.510,96	88,39	170.944,05	19,84	165.504,05	19,21

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	175.000,00	310.818,68	66.173,60	21,29	58.785,50	18,91	51.341,50	16,52
Despesas Correntes	175.000,00	235.947,19	66.173,60	28,05	58.785,50	24,91	51.341,50	21,76
Despesas de Capital	0,00	74.871,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.161.990,0	9.881.422,3	12.933.249,49	130,88	8.377.525,99	84,78	8.151.849,96	82,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.933.249,49	8.377.525,99	8.151.849,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.117.439,83	2.117.439,83	2.117.439,83
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.815.809,66	6.260.086,16	6.034.410,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.568.984,53		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.246.825,13	691.101,63	465.425,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	29,13	16,86	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (no exercicio atual)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2023	5.568.984,5	10.815.809,	5.246.825,1	0,00	2.117.439,8	0,00	0,00	0,00	17.978,02	7.364.264,9

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) TOTAL DOS	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas(x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	17.978,02	17.978,02	17.978,02	-17.978,02
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.100.000,00	3.378.196,89	1.127.460,11	33,37
Proveniente da União	2.100.000,00	2.140.000,00	1.127.460,11	52,69
Proveniente dos Estados	0,00	1.238.196,89	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	247.100,00	310.100,00	242.733,26	78,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.347.100,00	3.688.296,89	1.370.193,37	37,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.224.100,0	4.259.469,3	2.978.583,20	69,93	1.467.710,17	34,46	1.452.756,74	34,11

Despesas Correntes	2.166.100,0	2.488.535,4	1.714.014,71	68,88	1.462.898,57	58,79	1.447.945,14	58,18
Despesas de Capital	58.000,00	1.770.933,8	1.264.568,49	71,41	4.811,60	0,27	4.811,60	0,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	207.000,00	373.817,97	321.323,45	85,96	171.448,85	45,86	169.676,60	45,39
Despesas Correntes	207.000,00	373.817,97	321.323,45	85,96	171.448,85	45,86	169.676,60	45,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	6.000,00	300.729,15	26.000,32	8,65	25.824,42	8,59	25.104,62	8,35
Despesas Correntes	5.990,00	239.771,96	26.000,32	10,84	25.824,42	10,77	25.104,62	10,47
Despesas de Capital	10,00	60.957,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.437.100,0	4.934.016,4	3.325.906,97	67,41	1.664.983,44	33,74	1.647.537,96	33,39

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS Até o bimestre (f)	PAGAS % (f/c) x 100
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.204.090,0	13.823.072,	15.845.659,09	114,63	9.786.450,66	70,80	9.553.265,20	69,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) =(V + XXXIII)	210.000,00	376.817,97	321.323,45	85,27	171.448,85	45,50	169.676,60	45,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	181.000,00	611.547,83	92.173,92	15,07	84.609,92	13,84	76.446,12	12,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.599.090,0	14.815.438,	16.259.156,46	109,74	10.042.509,43	67,78	9.799.387,92	66,14
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	2.537.100,0	5.054.157,4	3.313.420,09	65,56	1.633.613,35	32,32	1.619.308,25	32,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:815E51A9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	81.927.889,70	44.756.136,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.489.800,00	7.596.309,69
IPTU	1.742.000,00	1.109.703,92
ISS	3.199.000,00	2.289.905,85
ITBI	2.403.800,00	2.127.816,69
IRRF	1.300.000,00	937.817,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.845.000,00	1.131.065,34
Contribuições	1.022.500,00	597.294,31
Receita patrimonial	1.687.980,70	1.268.509,36
Aplicações Financeiras (II)	1.683.980,70	1.266.029,75
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	2.479,61
Transferências correntes	68.283.396,00	35.001.978,04
Cota-Parte do FPM	24.507.396,00	13.127.072,99
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	8.859.898,98
Cota-Parte do IPVA	3.182.000,00	2.049.419,95
Cota-Parte do ITR	1.600.000,00	398.607,74
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	94.055,79
Transferências do FUNDEB	16.700.000,00	7.075.566,25
Outras transferências correntes	6.094.000,00	3.397.356,34
Demais receitas correntes	444.213,00	292.045,27
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	444.213,00	292.045,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	80.243.909,00	43.490.106,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.386.081,27	1.794.882,32
Operações de Crédito (VI)	10.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	24.380,32
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	24.380,32

Transferências de Capital	4.086.081,27	1.770.502,00
Convênios	4.046.081,27	1.770.502,00
Outras Transferências de Capital	40.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.386.081,27	1.794.882,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	84.629.990,27	45.284.989,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	80.559.571,15	49.140.196,11	40.300.543,11	38.927.131,78	755.946,73	1.692.865,47	1.682.086,72
Pessoal e encargos sociais	39.658.881,97	19.581.332,46	19.222.282,30	18.664.462,25	477.085,80	36.702,38	36.702,38
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	700.000,00	662.000,00	279.643,57	279.643,57	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	40.200.689,18	28.896.863,65	20.798.617,24	19.983.025,96	278.860,93	1.656.163,09	1.645.384,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	40.200.689,18	28.896.863,65	20.798.617,24	19.983.025,96	278.860,93	1.656.163,09	1.645.384,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	79.859.571,15	48.478.196,11	40.020.899,54	38.647.488,21	755.946,73	1.692.865,47	1.682.086,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	25.564.819,39	10.811.335,49	2.790.700,94	2.775.180,94	82.726,00	5.054.816,73	5.054.816,73
Investimentos	25.064.819,39	10.353.335,49	2.567.015,98	2.551.495,98	82.726,00	5.054.816,73	5.054.816,73
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	458.000,00	223.684,96	223.684,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII -XVIII - XIX - XX)	25.064.819,39	10.353.335,49	2.567.015,98	2.551.495,98	82.726,00	5.054.816,73	5.054.816,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	104.925.140,5	58.831.531,60	42.587.915,52	41.198.984,19	838.672,73	6.747.682,20	6.736.903,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(3.489.571,13)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	186.612,00	
JUROS NOMINAIS	Até Junho /2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.266.029,75	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	494.876,95	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(2.718.418,33)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até Junho / 2023 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.638.003,01	8.694.454,67
DEDUÇÕES (XXIX)	22.650.108,56	18.378.502,06
Disponibilidade de Caixa	22.650.108,56	18.378.502,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.833.065,29	20.118.182,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	838.674,27	1.399.711,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	344.282,46	339.969,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(14.012.105,55)	(9.684.047,39)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(4.328.058,16)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho /2023**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(561.037,35)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	55.756,67	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	(3.711.264,14)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(4.482.416,94)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.837.442,30	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.837.442,30	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:D9925D3C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	78.475.013,00
Previsão Atualizada da Receita	96.313.970,97

Receitas Realizadas	46.551.018,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	9.837.442,30
Dotação Inicial	78.475.013,00
Créditos Adicionais	27.650.127,54
Dotação Atualizada	106.125.140,54
Despesas Empenhadas	59.951.531,60
Despesas Liquidadas	43.091.244,05
Despesas Pagas	41.702.312,72
Superávit Orçamentário	3.459.774,94
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	59.951.531,60
Despesas Liquidadas	43.091.244,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	86.928.056,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	86.194.951,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	85.674.259,80
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de**		**Resultado apurado até o**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		(2.718.418,33)	0,00 %
Resultado Primário	186.612,00		(3.489.571,13)	(1.870,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	838.674,27	0,00	838.672,73	1,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	17.341.979,91	9.561.891,53	6.736.903,45	1.043.184,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.180.654,18	9.561.891,53	7.575.576,18	1.043.186,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no o exercício	**% Aplicado até bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	11.115.259,68	25% / 18%	29,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	5.861.318,35	70%	83,33

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	10.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	10.811.335,49	14.753.483,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	24.380,32	275.619,68
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	650.787,46	299.827,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.260.086,16	15%	16,86

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:E7D8B4E4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	86.928.056,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	86.194.951,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	86.194.951,80	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	31.936.425,04	37,28
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	46.264.100,29	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	43.950.895,28	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	41.637.690,26	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-10.097.515,47	-11,71
Limite definido por resolução do senado federal	103.433.942,16	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	19.124.172,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	13.791.192,29	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	6.033.646,63	7,00

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:6B21FF52

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital nº 005/2023 – Homologação preliminar das inscrições

Dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023

A COMISSÃO EXAMINADORA JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 2.656/2023 o uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. A Homologação Preliminar das Inscrições junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I**.

2. A Homologação Preliminar dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II**.

3. A Homologação Preliminar dos candidatos inscritos como Afrodescendentes, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO III**.

4. Não houve pedidos para tratamento diferenciado para realização das Provas Objetivas e Teste de Aptidão Física, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

5. Serão admitidos recursos quanto a Homologação Preliminar das Inscrições no período **de 27 e 28/07/2023**.

5.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de **recursos até às 23h59 minutos do dia 28/07/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 16 do Edital de Abertura nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Sengés, 26 de julho de 2023.

SIMONE MOURA LODY

Presidente da Comissão

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
84100399	AGATA LUANA DA SILVA CARNEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100270	ALICE ELEN DUTRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100239	ALINE GARCIA MOTTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100135	AMANDA SOUZA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100110	ANA PAULA CABELIN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100108	ANDRESSA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100100	ANGELA CRISTINA MATOS BRUGER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100475	BARBARA GABRIELA MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100275	BIANCA HYGINO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100429	BRUNA DAYANE AGOSTINETI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100008	BRUNA JULIANE SCHMIDT	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100011	BRUNA RAFAELA KOTARSKI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100095	CAMILA DE LIMA ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100385	CAMILA MAIARA ALMEIDA PEDREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100146	CAMILLE CRISTINA LOIKO DA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100296	CHEYENNE REBANE MESQUITA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100361	CIBELE PIRES CAMARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100478	CLARISSA APARECIDA ELISIARIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100301	CRISLAINE DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100045	DANÚBIA FERNANDA MENEZES DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100479	ELIANE TEIXEIRA GUIMARAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100259	EMANUELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100153	EMANUELLY CORRÊA SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100041	ERICA CAROLINE PESSIM CROZATTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100377	FABIA MIRANDA PERUSSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100486	FABIANE BARRETO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100349	FABIELE ADRINA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100369	GEOVANA CAROLINE JORGE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100055	GESIELE DA SILVA PONTES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100004	ISABELE ANDRESA JARDIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100405	IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100080	JAINE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100318	JANAÍNE HENNING DE AZEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100258	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS KAZIMICZAK	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100431	JAQUELINE FERNANDA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100423	JAQUELINE MARTINS PROENÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100397	JAYANE PEREIRA METRING	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100326	JESSICA DA SILVA MADUREIRA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100354	JESSICA DE SOUZA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100005	JÉSSICA RIBAS RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100483	JULIANE DOS SANTOS MACIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100010	LARA MARIA PEREIRA MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100370	LARISSA APARECIDA DUARTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100089	LILIANE VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100184	MAHYARA ROBERTA DE SOUZA MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100414	MARIA APARECIDA MESQUITA PIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100462	MARIA CLÁUDIA DORATTI LIMA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100083	MARIA EDUARDA ALMEIDA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100047	MAYARA CARVALHO DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100007	MEIRY VANESSA CHIKOSKI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100128	MICHELE PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100127	NATACHA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100286	NATALI DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100125	PAOLA CAROLINE BRECAILO CALDAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100065	PRISCILA CRISTINA DA LUZ MARRERO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100391	REGIANE GREGORIO DA MATA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100372	ROSANGELA GUIMARÃES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100096	SABRINA STEFANY NASCIMENTO JARDIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100113	SILVANE TEREZINHA VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100334	TAIANE LOUISE ALEXANDRINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100087	TAIS DE SOUZA CIOLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100315	THALYTA GEROTTO BALTAZAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100033	VALERIA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100107	VANESSA CUSTÓDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100147	VANESSA DE LIMA CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)
84100466	ABDIAS DE SOUZA CAMARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100098	ACACIO LEANDRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100482	ADEMILSON MACHADO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

84100363	ADIELSON PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100432	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100461	ADRIANO SANTIAGO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100406	ADRIEL DE JESUS PEDROSO DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100162	ADRIEL PEREIRA DE GODOI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100023	ALAN FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100481	ALESSANDRO DE MELLO COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100374	ALEX JUNIO PRADO LUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100368	ALEXSANDRO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100263	ALISSON GUSTAVO COMECHEN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100158	ALLAN VICENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100013	ALTAMIR MARIA PINTO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100168	ANDERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100390	ANDERSON FALSARELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100346	ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA PASCOAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100209	ANDERSON KACHAKI KVIATKOVSKI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100277	ANDRE FERREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100398	ANDRE LUIZ SANTOS DE MELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100460	ANDREI SOPCZAK	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100154	ANDREW EDUARD DE CAMARGO ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100404	ANDREY JOSÉ BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100291	ANDRICIO TUONO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100320	ANTONIO ADAIL GASPAR JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100288	ARI OSVALDO PINTO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100393	ARNON MIGUEL NEVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100006	BRAYAN LUIZ NOGUEIRA MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100156	BRENO FELIPE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100106	BRUNO DANIEL BARBOSA PIRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100137	BRUNO HENRIQUE SANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100253	BRUNO MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100442	CAIO RYAN MELO MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100099	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVEA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100069	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100058	CARLOS EDUARDO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100459	CARLOS HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100435	CARLOS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100473	CASSIANO KENCHICOSKI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100338	CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100084	CELSO JOSÉ OUVERNEY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100265	CHARLES BARRETO COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100413	CHARLES CRISTIANO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100111	CLAUDINEI DOS SANTOS TEXEIRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100452	CLÁUDIOMAR FERREIRA DE ALVARENGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100336	CRISTHIAN PEREIRA ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100022	CRISTIANO TOMAZ DE AQUINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100387	DANIEL DO PRADO CORDEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100464	DANIEL NEVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100371	DARLAN DE MOURA E COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100064	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100440	DAVID CESAR BELTRÃO MOURA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100467	DAVID DE JESUS BUENO DE CAMARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100118	DAVID DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100117	DAVID INACIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100155	DENILSON DE SOUZA AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100035	DENISVALDO FERREIRA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100457	DEOCLÉSIO LENTZ DANIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100120	DIEGO JARDIM SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100250	DIEGO NUNES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100063	DIOGO DOS SANTOS BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100410	DIOGO HENRIQUE FAGUNDES ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100437	DIONE LUIZ FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100216	DOUGLAS ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100418	DOUGLAS COSTA VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100218	DOUGLAS LOVISON PEIXOTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100375	DYURI SOARES HALCSIK	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100306	EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100141	EDMAR FRANÇA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100012	EDUARDO GRINGS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100112	ELEVIR RAMOS DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100424	ELIAS VALDECIR SANTOS DA ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100433	ELIEZER MACHADO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100388	ELISANDRO REBERT MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100425	ELVIS FELIPE DOS SANTOS DA ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100480	ENEIAS GILIET	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100172	ERICO PRATKA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100316	ERICSON SOBEJEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100469	ERIVELTON ANDRADE BEREZOSKI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100093	EVERTON ANNANIAS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100430	FABIO HENRIQUE ESTEVES ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100225	FABIO RODRIGUES CESAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100028	FABRICIO HENRIQUE TOMAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100090	FELIPE DIAS FISCHER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100394	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100060	FERNANDO LAURINDO PONTES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100285	FLAVIO NICOLAS WAUROF	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100017	GABRIEL BOMFIM DE MELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100362	GABRIEL FRANCISCO MAIA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100322	GABRIEL MANGILLI MAGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100044	GABRIEL PEREIRA TORTOZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

84100167	GABRIEL PIRES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100043	GENILSON FELIPE GONÇALVES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100054	GEOVANE APARECIDO MEIRA SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100195	GERFISON BRITO DO ROSARIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100048	GILBERTO SCHMITT JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100228	GILMAR SANTOS AZEVEDO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100223	GIOVANE DA SILVA MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100121	GIOVANNI DE MORAIS ABREU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100248	GLAUCER JONATHAN RIBEIRO CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100438	GUILHERME ALBUQUERQUE VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100217	GUILHERME BECHARA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100348	GUILHERME OSVALDO BARBOSA SAUER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100395	HELIO CAVALHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100455	HELTON LUIS DOS SANTOS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100119	HERCOLIS DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100122	IAGO JOSÉ FORTES BENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100071	IGOR GUILHERME DE SOUZA SALES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100003	ILTON APARECIDO INACIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100384	ISAÍAS CAVALHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100016	ISAIAS DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100474	ISAQUE DE JESUS CORDOVIL DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100451	JACSON LUIZ DE MELO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100019	JAVERSON FERREIRA MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100448	JEFERSON RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100018	JEFFERSON LUCAS LEOCADIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100178	JEFFERSON LUIZ FONSECA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100293	JESSÉ SILVA ARANDA DE DEUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100319	JHONATHAN FRANCISCO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100245	JHOSEFI CAICK DE MOURA LEAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100355	JOALEX MIRANDA DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100333	JOÃO ANTÔNIO APARECIDO MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100088	JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100076	JOAO CARLOS MEREGE JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100026	JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100177	JOÃO CARLOS RODRIGUES SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100305	JOÃO GUILHERME DA SILVA DE MELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100352	JOÃO LUCAS SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100116	JOÃO VITOR ALMEIDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100059	JOÃO VITOR FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100420	JONATAN BERNARDO DE GOUVEIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100359	JONATHAN WALA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100379	JONATHAN WILLIAN COMINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100165	JORDAN DE JESUS NUNES BENEDICTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100383	JOSE MARIA DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100426	JOSIAS DANILO PIOVEZAN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100150	JULIANO CESAR PEDROSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100073	JULIANO PEDROSO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100290	JÚLIO AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100101	JULIO WELLINGTON VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100262	KAIKE DOS SANTOS BRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100261	KAUÃ DOS SANTOS BRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100350	KEVIN ALVES DA LUZ CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100332	KLEBER ALMEIDA FIUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100456	LEANDRO APARECIDO BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100294	LEANDRO BENEDITO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100256	LEANDRO DA SILVA GRABHER MEIER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100421	LENON CHRISTIAN BUX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100255	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100468	LEONARDO LOURENÇO ALEXANDRINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100115	LEONARDO MARCELINO FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100056	LEONARDO SOUZA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100366	LEONARDO XAVIER DE MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100182	LINEKER ALVES LUCIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100378	LUAN HENRIQUE MAZETTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100221	LUAN JAMIL PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100400	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100050	LUCAS BORGES NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100014	LUCAS CAMARA DA SILVA FREIRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100447	LUCAS CONSTANTE RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100264	LUCAS VENANCIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100143	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100220	LUÍS GUSTAVO DIB GIOVANETTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100353	LUIZ ALBERTO MACEDO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100129	LUIZ WALLACE COPETTI MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100094	MACIEL ANTÔNIO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100419	MAIKE DARIO DA LUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100002	MARCELO ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100373	MARCELO AUGUSTO PAINÇO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100427	MARCO ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100190	MARCO AURELIO DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100335	MARCOS ANTONIO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100260	MARCOS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100131	MARIO CELSO MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100422	MATEUS DOS SANTOS MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100343	MATEUS HENRIQUE CAMARGO ZANINETI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100487	MATEUS ROCHA DE GEUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100345	MATHEUS ALMEIDA STRUMINSKI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100347	MATHEUS DOS SANTOS PACHECO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100417	MATHEUS FELIPE ROLIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

84100402	MATHEUS FRANCISCO BUENO COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100249	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS YUNG	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100062	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100271	MATHEUS PATRICK DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100357	MATHEUS RICARDO CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100344	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100485	MATHEUS SALES CHITA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100213	MAX GEOVANI DE LIMA GUEDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100443	MESSIAS MAIKEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100449	MIGUEL RICARDO OLIVEIRA VAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100068	MILTON ROBERTO DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100232	MITHIELIZ SMANIOTTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100450	MOISÉS BARROS SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100317	MURILO PEREIRA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100300	NATHAN GOUVEIA BELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100151	NERY DA LUZ JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100477	ODAIR JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100166	PABLO LOURIVAL VILELA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100235	PABLO PAOLO ESTEVES RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100034	PATRICK DE LIMA TESSARO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100453	PATRICK FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100444	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100046	PAULO CEZAR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100126	PAULO GLOBA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100032	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100193	PEDRO BIAZAO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100015	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MOREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100278	PEDRO HENRIQUE GALVAO MULETA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100234	PEDRO HENRIQUE MOURA JORGE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100302	RAFAEL ANDRE BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100292	RAFAEL CRISTHOFER CAMARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100365	RAFAEL DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100312	RAFAEL LEITE TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100396	RAMERTON BUENO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100428	RAMOM AUGUSTO DE MELO CARNEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100025	RAMON HNATIUK	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100031	REGINALDO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100251	RENAN WILLIAN DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100109	RICHARD HASS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100412	ROBERTO AUGUSTO DO CARMO GARCIA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100123	RODRIGO VIEIRA KRAUSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100009	RONALDO FILIPAK	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100242	RONILDO JORGE DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100471	ROSEVALDO RODRIGUES PEREZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100403	RUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100057	RUBENS CARLOS HENNING	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100240	RYAN EDUARDO DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100295	SAMUEL MARCOS DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100236	SAULO RICARDO CONTIERI DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100454	TANILTON ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100303	TARIK SANDER DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100215	THIAGO SOARES DRUSKI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100446	THOMAS DIOGO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100180	TIAGO AUGUSTO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100086	TIAGO FANTIN DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100241	VALDINEI MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100476	VALTER TRINDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100067	VANDERLEI LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100226	VICTOR JOSÉ SIMÕES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100472	VICTOR PATRICK REIS DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100136	VILMAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100024	VINICIO ANTONIO DOS SANTOS MIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100029	VINICIUS DE MORAES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100484	VINICIUS GONÇALVES FORECK	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100313	VITOR GABRIEL FERREIRA BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100037	VITOR MARCI DOS SANTOS MIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100381	WAGNER LEANDRO DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100169	WAGNER ROBERTO CAMARGO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100281	WALKER DOS SANTOS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100075	WELLINGTON LOPES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100021	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100097	WESLEY JOSE FARIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100488	WILHAM PAULO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100202	WILLIAN OPOLIS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100222	WILLIAN RAMOS DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100289	WILLIAN REINALDO SCOPELLI SCHELEIDER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
84100230	WILSON RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

ANEXO II - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESPOSTA AO PEDIDO	JUSTIFICATIVA
84100459	CARLOS HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	

84100024	VINICIO ANTONIO DOS SANTOS MIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100032	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU LAUDO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM 4.8.1

ANEXO III - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESPOSTA AO PEDIDO	JUSTIFICATIVA
84100385	CAMILA MAIARA ALMEIDA PEDREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	DEFERIDO	
84100461	ADRIANO SANTIAGO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100387	DANIEL DO PRADO CORDEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100433	ELIEZER MACHADO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100167	GABRIEL PIRES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100101	JULIO WELLINGTON VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100294	LEANDRO BENEDITO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100182	LINEKER ALVES LUCIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100014	LUCAS CAMARA DA SILVA FREIRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100419	MAIKE DARIO DA LUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100396	RAMERTON BUENO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100281	WALKER DOS SANTOS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100021	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100270	ALICE ELEN DUTRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1
84100125	PAOLA CAROLINE BRECAILO CALDAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1
84100277	ANDRE FERREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1
84100022	CRISTIANO TOMAZ DE AQUINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1
84100064	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1
84100440	DAVID CESAR BELTRÃO MOURA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1
84100225	FABIO RODRIGUES CESAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1
84100217	GUILHERME BECHARA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1
84100474	ISAQUE DE JESUS CORDOVIL DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1
84100293	JESSÉ SILVA ARANDA DE DEUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1
84100383	JOSE MARIA DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1
84100487	MATEUS ROCHA DE GEUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1
84100453	PATRICK FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1
84100086	TIAGO FANTIN DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 5.6.1

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:862ED33B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.023

CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	27.837.453,56	398.532,52	1.109.666,89	2.225.833,37	0,00	24.103.420,78	5.305.699,31	0,00	18.797.721,47
Recursos Ordinários	27.837.453,56	398.532,52	1.109.666,89	2.225.833,37	0,00	24.103.420,78	5.305.699,31	0,00	18.797.721,47
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	16.772.347,42	484.279,00	270.376,50	1.211.107,01	1.068.939,76	13.737.645,15	5.958.202,48	215,95	7.779.442,67
Trasfrências Voluntárias	2.676.814,15	484.175,00	0,00	1.014.721,63	0,00	1.177.917,52	2.814.631,01	0,00	-1.636.713,49
Transferências do FUNDEB	-2.103.191,79	0,00	151.406,87	4.734,70	0,00	-2.259.333,36	431.385,55	0,00	-2.690.718,91
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	5.486.147,81	104,00	32.761,98	162.338,20	1.068.504,16	4.222.439,47	392.847,64	215,95	3.829.591,83
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	1.931.538,69	0,00	33.461,53	25.629,17	0,00	1.872.447,99	316.695,75	0,00	1.555.752,24
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onreosa - Pré-Sal	465.958,91	0,00	0,00	0,00	0,00	465.958,91	0,00	0,00	465.958,91
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	165.724,90	0,00	0,00	0,00	0,00	165.724,90	0,00	0,00	165.724,90
Recursos Extraorçamentários	435,60	0,00	0,00	0,00	435,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	8.148.919,15	0,00	52.746,12	3.683,31	0,00	8.092.489,72	2.002.642,53	0,00	6.089.847,19
TOTAL (III) = (I + II)	44.609.800,98	882.811,52	1.380.043,39	3.436.940,38	1.068.939,76	37.841.065,93	11.263.901,79	215,95	26.577.164,14

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 25/jul/2023 as 08h e 05m.

ANDERSON REIS RODRIGUES	***MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BIAZOTTO***	***ALDIVINO DAS GRACAS SILVA***
Presidente	Secretario	Controle Interno

Publicado por:
Silvio Aparecido de Andrade
Código Identificador:CCB99E9C

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023

CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.710.044,30	0,00
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <12,00%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-33.601.762,87	-96,13
Limite definido por Resolução do Senado Federal	41.946.619,08	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.690.213,50	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.592.882,54	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.446.886,11	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 25/jul/2023 as 08h e 17m.		

ANDERSON REIS RODRIGUES	***MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BIAZOTTO***
Presidente	Secretario
ALDIVINO DAS GRACAS SILVA	
Controle Interno	

Publicado por:
Silvio Aparecido de Andrade
Código Identificador:2165678D

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 14/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	28/2023
b) Licitação Nrº :	14/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Adjud/Homologação:	25/07/2023
e) Objeto Licitação:	aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para Serviço Municipal de Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 41.819.436/0002-75

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO K3 30 1885LBS 1700W 127V	LAVOR/MAGNUM	UN	4	R$ 758,00	3.032,00
34	SMART TV 42" CARACTERÍSTICA FÍSICA TIPO LED TAMANHO DA TELA DE MÍNIMO 42" PORTA USB ENTRADA HDMI CONVERSOR DIGITAL	HQTV43N	UN	1	R$ 1.630,00	1.630,00

Valor Total Homologado - R$ 4.662,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais)

Fornecedor: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.490.249/0001-46

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, DUAS TORNEIRAS EM AÇO INOX, COM FILTRO, 127V, COM GARANTIA. CERTIFICADO INMETRO	BELFROBEL	UN	1	R$ 1.799,99	R$ 1.799,99

Valor Total Homologado – R$ 1.799,99 **(**um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos**).**

Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão	JUMPER/SHENZ.JUMPER	UNID	4	R$ 294,00	R$ 1.176,00

	sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.					

Valor Total Homologado – R$ 1.176,00 **(**um mil, cento e setenta e seis reais**).**

Fornecedor: EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 31.810.636/0001-22

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	ARMÁRIO DE AÇO: CARACTERÍSTICA FÍSICA: COM 2 PORTAS, QUATRO PRATELEIRAS, FECHADURA PARA SEGURANÇA. MEDIDAS: ALTURA 1980 MM, LARGURA 900 MM, PROFUNDIDADE 400 MM COM PÉS.	BIG METAL	UN	13	R$ 743,00	R$ 9.659,00
7	ARQUIVO – CONFECCIONADO EM AÇO; DE 3 A 4 GAVETAS COM DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO.	BIG METAL	UNID	1	R$ 830,00	R$ 830,00
19	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MIN. 100KG CADA; REFORÇADA.	BIG METAL	UN	10	R$ 249,00	R$ 2.490,00

Valor Total Homologado – R$ 12.979,00 **(**doze mil, novecentos e setenta e nove reais**).**

Fornecedor: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 47.034.949/0001-76

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, FRIO - 18.000 BTUS, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, FUNÇÃO AUTOMÁTICA DE LIMPEZA, FUNÇÃO ANTIMOFO, SISTEMA DUPLO ALTAMENTE EFICAZ DE ANTICORROSÃO. PADRÃO DE AR SAUDÁVEL DE DUAS VIAS TECNOLÓGICAS DE MÁXIMO SILÊNCIO, DESCONGELAMENTO INTELIGENTE E INSTALADOS. A GARANTIA DEVERÁ SER DE 01 ANO	TCL/TAC 18CSA1	UN	1	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
4	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO, COM MEDIÇÃO DE PRESSÃO E FREQUENCIA CARDIACA. MÉDIA DAS ÚLTIMAS 3 MEDIÇÕES. 120 MEMÓRIAS COM HORA E DATA. TOTALMENTE AUTOMÁTICO. 5 ANOS DE GARANTIA, BOLSA PARA TRANSPORTE E PILHAS INCLUIDAS	MULTILASER	UN	15	R$ 112,00	R$ 1.680,00
35	SUPORTE PARA TV 42" FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA	ELG	UN	1	R$ 42,0000	R$ 42,00

Valor Total Homologado – R$** R$ 4.922,00 **(quatro mil, novecentos e vinte e dois reais**).**

Fornecedor: F SANTOS DE ALMEIDA

CNPJ: 25.043.791/0001-68

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO AÉREO COZINHA EM AÇO 04 PORTAS, BRANCO- FABRICADO EM AÇO ELETROGALVANIZADO COM GARANTIA, PROTEGIDO POR PINTURA EM PÓ ELESTROSTÁTICA, POSSUI PORTAS COM DESIGN MODERNO E CANTOS RETOS, PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO., DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DO PRODUTO LXAXP: 153X54,7X34,5, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUANTIDADE DE PORTAS: 04 , PRATELEIRA INTERNA: PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA : AÇO ELETROGALVANIZADO, PUXADORES	ITATIAIA/IP	UN	4	R$ 886,67	R$ 3.546,68

	ABS COM ACAMENTO CROMADOS, DOBRADIÇAS SISTEMA DE MOLAS(PADRÃO) ACABAMENTO INTERNO NAS PORTAS COM FUNDO ARMÁRIO AÉREO COZINHA EM AÇO 04 PORTAS, BRANCO- FABRICADO EM AÇO ELETROGALVANIZADO COM GARANTIA, PROTEGIDO POR PINTURA EM PÓ ELESTROSTÁTICA, POSSUI PORTAS COM DESIGN MODERNO E CANTOS RETOS, PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO., DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DO PRODUTO LXAXP: 153X54,7X34,5, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUANTIDADE DE PORTAS: 04 , PRATELEIRA INTERNA: PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA : AÇO ELETROGALVANIZADO, PUXADORES ABS COM ACAMENTO CROMADOS, DOBRADIÇAS SISTEMA DE MOLAS(PADRÃO) ACABAMENTO INTERNO NAS PORTAS COM FUNDOARMÁRIO AÉREO COZINHA EM AÇO 04 PORTAS, BRANCO- FABRICADO EM AÇO ELETROGALVANIZADO COM GARANTIA, PROTEGIDO POR PINTURA EM PÓ ELESTROSTÁTICA, POSSUI PORTAS COM DESIGN MODERNO E CANTOS RETOS, PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO., DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DO PRODUTO LXAXP: 153X54,7X34,5, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUANTIDADE DE PORTAS: 04 , PRATELEIRA INTERNA: PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA : AÇO ELETROGALVANIZADO, PUXADORES ABS COM ACAMENTO CROMADOS, DOBRADIÇAS SISTEMA DE MOLAS(PADRÃO) ACABAMENTO INTERNO NAS PORTAS COM FUNDO					
2	ARMÁRIO COZINHA PARA PIA EM AÇO COM 03 GAVETAS- BRANCO, □ARMÁRIO COZINHA PARA PIA EM AÇO COM 03 GAVETAS- BRANCO, GABINETE DE AÇO , ESTRUTURA DE AÇO CARBONO E ACAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM 03 PORTAS E 03 GAVETAS. GAVETAS COM CORREDIÇAS , DOBRADIÇAS DE PRESSÃO , COM FUNDO , PUXADORES CROMADOS E PÉS EM POLIPROPILENO , MEDIDAS APROXIMADAMENTE DO PRODUTO LXAXP: 1,50 CM 86X48 CM	TELA AZUL	UN	1	R$ 742,72	R$ 742,72
21	FOGÃO CONVENCIONAL ESMALTADO, BRANCO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, 110 V, LATERAIS ESMALTADAS, AÁ GÁS, 4 BOCAS; QUEIMADORES DUPLOS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, ACIONAMENTO ELÉTRICO; FORNO AUTO LIMPANTE. VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA. PROTEÇÃO TRASEIRA CONTENDO PÉS NIC=VELADORES. MEDINDO MÍNIMO(860X760X630MM) PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR DE SEGURANÇA. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BRASLAR	UN	1	R$ 927,18	R$ 927,18
24	GABINETE DE COZINHA PARA PIA EM AÇO - BRANCO PINTURA EM PÓS ELETROSTÁTICA PUXADORES EM ABS COM ACAMENTO CROMADO DIMENSÕES APROXIMANDAMENTE DO PRODUTO LXAXP: 153,6X91,2X52,5 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUANTIDADES DE PORTAS: 03 QUANTIDADES DE GAVETAS 03 POSSUI PRATELERIA INTERNA ESTRUTURA AÇO ELETROGALVANIZADO PÉS POLIPROPILENO E COM REGULAGEM DE ALTURA DOBRADIÇAS SISTEMA DE MOLA(PADRÃO) CORREDIÇAS TIPO ROLDANA POSSUIR FUNDOGABINETE DE COZINHA PARA PIA EM AÇO - BRANCO PINTURA EM PÓS ELETROSTÁTICA PUXADORES EM ABS COM ACAMENTO CROMADO DIMENSÕES APROXIMANDAMENTE DO PRODUTO LXAXP: 153,6X91,2X52,5 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUANTIDADES DE PORTAS: 03 QUANTIDADES DE GAVETAS 03 POSSUI PRATELERIA INTERNA ESTRUTURA AÇO ELETROGALVANIZADO PÉS POLIPROPILENO E COM REGULAGEM DE ALTURA	UND	UN	1	R$ 906,98	R$ 906,98

	DOBRADIÇAS SISTEMA DE MOLA(PADRÃO) CORREDIÇAS TIPO ROLDANA POSSUIR FUNDO					

Valor Total Homologado – R$ 6.123,56 **(**seis mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos**).**

Fornecedor: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 42.727.372/0001-64

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
23	FREEZER VERTICAL: CAPACIDADE 145 A 246 LTS; COR BRANCA; GRADES REMOVÍVEIS; 05 A 06 GAVETAS; CONTROLE DE TEMPERATURA; VOLTAGEM 110 V; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO -160X61 A 1,70 A 70 CM; CONSUMO KW/H AGARANTIA DE 12 MESES ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	CONSUL CVU26	UN	1	R$ 2.899,00	R$ 2.899,00
25	GELADEIRA CONVENCIONAL: CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 300 LITROS, 1 PORTA, ENERGIA VOLTAGEM 110 V CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, TIPO DE DEGELO FROST FREE, PÉS NIVELADORES.	CONSUL CVU36	UN	1	R$ 2.320,00	R$ 2.320,00
26	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX APROX. 386 LTS GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS E LEGUMES TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADOS, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE BRUTA (GELADEIRAXCONGELADOR) POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA. GELADEIRA FROST FREE DUPLEX APROX. 386 LTS GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS E LEGUMES TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADOS, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE BRUTA (GELADEIRAXCONGELADOR) POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA. GELADEIRA FROST FREE DUPLEX APROX. 386 LTS GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS E LEGUMES TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADOS, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE BRUTA (GELADEIRAXCONGELADOR) POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA.	CONSUL CRM44	UN	3	R$ 2.780,00	R$ 8.340,00
28	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS -CAPACIDADE DE 9KG, 15 PROGRAMAS DE LAVAGEM, COM DOSAGEM ECÔMICA QUE PERMITE A ECONOMIA DE ATÉ 70% DO SAÃO, COM CESTO EM INOX E EXCLUSIVO COPO DOSADOR TIPO LAVADFORA AUTOMÁTIC	CONSUL CWB09	UN	1	R$ 1.640,00	R$ 1.640,00
33	SMART TV 50" 4 K LED VA WIFI POSSUIR ENTRADAS LAN, HDM, 1 USB, 1 AV E RF POLEGADAS 50", BLUETOOTH, WI-FI, CHROMECAST INTEGRADO 1 PORTA LAN, 3 HDMI(2.1), 1 USB(2.0)1 ENTRADA AV (ÁUDIO E VÍDEO) ITENS INCLUSOS, BASE, CONTROLE REMOTO VOLTAGEM 110w COR PRETA DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADAMENTE 111,2X64,5X8,1CM PRAZO DE GARANTIA DE 01 ANO	TOSHIBA TB004	UN	2	R$ 1.930,00	R$ 3.860,00

Valor Total Homologado – R$** R$ 19.059,00 **(dezenove mil e cinquenta e nove reais**).**

Fornecedor: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 01.795.543/0001-05

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	CADEIRAS LONGARINA: AEROPORTO CROMADA 3 LUGARES - CARACTERÍSTICAS FÍSICA: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO: 150 KG MEDIDAS LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 185 CM ENCOSTO LARGURA: 53 CM ALTURA: 52 CM ASSENTO PROFUNDIDADE: 48 CM LARGURA: 53 CM	GVS/LONG-03	UNID	20	R$ 837,00	R$ 16.740,00

	ALTURA ATÉ O CHÃO: 44 CM					

Valor Total Homologado – R$ 16.740,00 **(**dezesseis mil, setecentos e quarenta reais**).**

Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

CNPJ: 03.961.467/0001-96

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
32	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA 2,5X1,20M, CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE	MULTI/QUADROS	UN	1	R$ 513,29	R$ 513,29

Valor Total Homologado – R$ 513,29 **(**quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos**).**

Fornecedor: PAPERPLEX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 07.299.558/0001-69

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉSCOM INCLINAÇÃO E ALTURA AJUSTÁVEIS	MULTIVISÃO	UN	4	R$ 69,40	R$ 277,60
14	CADEIRAS EXECUTIVAS: CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO; PRODUTO: CADEIRA EXECUTIVA; ERGONÔMICA; MODELO: GIRATÓRIA; PÉS: RODÍZIOS EM P.U; BRAÇOS: REGULÁVEIS; ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE A QUENTE; REVESTIMENTO: COURO E CREPE.	PAPIROS MÓVEIS	UN	26	R$ 310,00	R$ 8.060,00
29	MESA ESCRITÓRIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDF/MDP/ SIMILAR; COMPOSIÇÃO SIMPLES; 2 GAVETAS; 1,20 X0,75X,60CM	MARTINUCCI	UN	8	R$ 395,00	R$ 3.160,00

Valor Total Homologado – R$ 11.497,60 **(**onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos**).**

Fornecedor: PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ: 29.032.903/0001-36

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	BOBINA GEL GELO RÍGIDO – 200ML12,0 CM X 7,0 CM X 2,9 CM	GELOTECH	UN	20	R$ 2,20	R$ 44,00
10	BOBINA GEL GELO RÍGIDO - 500ML17,0 CM X 10,0 CM X 3,7 CM	GELOTECH	UN	30	R$ 2,60	R$ 78,00
30	PALETES: MEDIDAS: 1000 X 1200 X 150, CAPACIDADE DE 800 KG DINÂMICO CAPACIDADE 1500 KG ESTÁTICO. FABRICADO EM POLIPROPILENO	INOPLASTIC	UN	15	R$ 217,50	R$ 3.262,50

Valor Total Homologado – R$ 3.384,50 **(**três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos**).**

Fornecedor: R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	BOBINA GEL GELO RÍGIDO - 700ML19,0 CM X 11,0 CM X 3,8 CM	GELOTECH	UN	30	R$ 3,50	R$ 105,00
12	BOBINA GEL GELO RÍGIDO - 750ML27,5 CM X 15,0 CM X 2,3 CM	GELOTECH	UN	20	R$ 3,50	R$ 70,00
13	BOBINA GEL GELO RÍGIDO - 1000ML SLIM27,0 CM X 12,0 CM X 4,0 CM	GELOTECH	UN	25	R$ 4,20	R$ 105,00
16	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS DE ALIMENTOS CONFECCIONADO EM INOX E ESTRUTURA TUBULAR CONTENDO 3 DIVISÕES COM BARRAS DE PROTEÇÃO, CORRIMÃO DE APOIO E RODIZIOS GIRATÓRIOS	REVEST-MED	UN	1	R$ 1.895,00	R$ 1.895,00
36	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO- CARACTERÍSTICAS IDEAL PARA O PROCEDIMENTO DE PROFILAXIA COM 10 NÍVEIS	CADENTECH	UN	2	R$ 1.990,00	R$ 3.980,00

	DE AJUSTES DE POTÊNCIA DE SAÍDA, LINHA COMPLETA DE PONTEIRAS ADICIONAIS O DESIGN DAS PONTEIRAS LEVAM EM CONTA NÃO SÓ A EFICÁCIA NA REMOÇÃO DO MATERIAL, MAS TAMBÉM PRIMAM PELA PRECISÃO E A PULVERIZAÇÃO DO JATO DE ÁGUA. O AJUSTE FINO DO FLUXO DE ÁGUA TAMBÉM CONTRIBUI PARA O MELHOR DESEMPENHO E PRECISÃO DO JATO . CANETA DESMONTÁVEL. SEGURANÇA EM TODO O PROCEDIMENTO E O PRINCIPIO DESTA TECNOLOGIA. TODAS AS PARTES DA PEÇA SÃO AUTOCLAVÁVEIS EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E GARANTINDO UMA PERFEITA ESTERILIZAÇÃO DE TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM MATERIAL BIOLÓGICO . CANETA ESTABILIZADA ELETRONICAMENTE OFERECE UMA OPERAÇÃO MAIS SILENCIOSA E ESTÁVEL ACOMPANHA 5 OU MAIS PONTAS ULTRASSÔNICAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA					

Valor Total Homologado – R$ 6.155,00 **(**seis mil, cento e cinquenta e cinco reais**).**

Fornecedor: REVIMEDIC EUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 27.074.498/0001-93

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	CÂMARA REFRIGERADA CIENTÍFICA VERTICAL, PARA ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS	REVIMEDIC	UN	2	R$ 11.700,00	R$ 23.400,00

Valor Total Homologado –R$ 23.400,00 **(**vinte e três mil e quatrocentos reais**).**

SERTANÓPOLIS, 25 de julho de 2023.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA

Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindinalva de Andrade Moura
Código Identificador:6309D53D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023

A Prefeitura do Municìpio de Terra Boa, mantenedora Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

Resolve

I – Homologar os nomes dos membros do Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz**, com a oferta do Educação Infantil para a Gestão de 25/05/2023 a 25/05/2025.

Segmento que representa	**Nome Completo**
Direção-Presidente	Michele Aparecida Lucio Pimentel
Vice-Presidente	Maria Eronilda dos Santos

Representante Equipe Pedagógica	**Titular:** Cleonice Aparecida Rodolfo Ribeiro **Suplente:** Maria Jose Ferreira De Meireles Lessnau
Representante do Corpo Docente	**Titular:** Glaucia Lopes Medeiros **Suplente:** Bruna Daiane De Souza De Sá
Representante da Equipe Técnico-Administrativa	**Titular:** Marta Rodrigues **Suplente:** Gabriela Aparecida Figueira
Representante da Equipe Agentes de Serviços de Limpeza e Alimentação	**Titular:** Juliana Machado Piu **Suplente:** Geraldina Lopes dos Santos
Representante do Corpo Discente (criança/responsável)	**Titular:** Angelina Fabricio De Almeida/ **Mãe:** Josiane Fabrício de Oliveira **Suplente:** Luiz Felipe Prandini Roncoleta /**Mãe:** Adriana Franciele Prandini Roncoleta
Representante dos Pais de Estudantes ou Responsáveis	**Titular:** Bruna Aparecida Alves Alkine **Suplente:** Josiane Sgrignoli
Representante da APMF	**Titular:** Camila Monteiro da Rocha **Suplente**: Denise Mantovanelli de Souza
Representante dos Movimentos Sociais Organizados da Comunidade local	**Titular:** Maria de Fatima Almeida da Silva **Suplente:** Geni Lina de Jesus da Silva

II - O Conselho terá sua vigência expirada em 25/05/2025.

Terra Boa, 25 de junho de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito Municipal

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4DF1C11F

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.370.755,90	85.659.582,98	17.061.981,68	19,92	52.237.421,45	60,98	33.422.161,53
RECEITAS CORRENTES	79.845.755,90	82.557.122,63	15.970.921,33	19,35	47.638.691,29	57,70	34.918.431,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.974.350,00	9.974.350,00	1.947.684,83	19,53	6.611.284,16	66,28	3.363.065,84
Impostos	8.011.850,00	8.011.850,00	1.403.112,80	17,51	5.486.710,78	68,48	2.525.139,22
Taxas	1.874.250,00	1.874.250,00	525.333,67	28,03	1.077.282,67	57,48	796.967,33
Contribuição de Melhoria	88.250,00	88.250,00	19.238,36	21,80	47.290,71	53,59	40.959,29
CONTRIBUIÇÕES	3.055.470,55	3.055.470,55	809.575,08	26,50	2.457.193,76	80,42	598.276,79
Contribuições Sociais	1.287.470,55	1.287.470,55	487.957,78	37,90	1.452.912,67	112,85	-165.442,12
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.768.000,00	1.768.000,00	321.617,30	18,19	1.004.281,09	56,80	763.718,91
RECEITA PATRIMONIAL	2.763.890,95	2.773.257,32	1.129.683,11	40,73	3.190.803,18	115,06	-417.545,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	4.229,80	21,15	10.150,21	50,75	9.849,79

Valores Mobiliários	2.743.890,95	2.753.257,32	1.125.453,31	40,88	3.180.652,97	115,52	-427.395,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	9.295,12	9,30	27.885,36	27,89	72.114,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	9.295,12	9,30	27.885,36	27,89	72.114,64
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.617.000,00	66.297.431,49	11.884.929,73	17,93	35.023.363,99	52,83	31.274.067,50
Transferências da União e de suas Entidades	35.771.250,00	38.401.980,54	6.507.664,52	16,95	18.370.482,57	47,84	20.031.497,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.345.750,00	16.387.632,63	3.235.249,17	19,74	10.152.907,91	61,95	6.234.724,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.500.000,00	11.507.818,32	2.142.016,04	18,61	6.499.973,51	56,48	5.007.844,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	335.044,40	356.613,27	189.753,46	53,21	328.160,84	92,02	28.452,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.500,00	14.116,00	132.023,62	935,28	143.177,621.014,29		-129.061,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	332.544,40	342.497,27	57.729,84	16,86	184.983,22	54,01	157.514,05
RECEITAS DE CAPITAL	525.000,00	3.102.460,35	1.091.060,35	35,17	4.598.730,16	148,23	-1.496.269,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	15.950,82	736.093,634.614,77		966.901,916.061,77		-950.951,09
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	15.950,82	736.093,634.614,77		966.901,916.061,77		-950.951,09
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	17.143,98	8,57	182.856,02
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	17.143,98	17,14	82.856,02
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	325.000,00	2.886.509,53	354.966,72	12,30	3.614.684,27	125,23	-728.174,74
Transferências da União e de suas Entidades	75.000,00	910.676,96	0,00	0,00	720.600,00	79,13	190.076,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	1.878.835,82	354.966,72	18,89	2.194.145,27	116,78	-315.309,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	96.996,75	0,00	0,00	699.939,00	721,61	-602.942,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.624.948,10	4.624.948,10	1.463.107,04	31,64	3.636.587,80	78,63	988.360,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	84.995.704,00	90.284.531,08	18.525.088,72	20,52	55.874.009,25	61,89	34.410.521,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	84.995.704,00	90.284.531,08	18.525.088,72	20,52	55.874.009,25	61,89	34.410.521,83
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	84.995.704,00	90.284.531,08	18.525.088,72	20,52	55.874.009,25	61,89	34.410.521,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.391.931,22	-	-	2.391.931,22	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.391.931,22	-	-	2.391.931,22	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	79.583.154,00	86.977.340,81	16.622.024,45	50.710.603,46	36.266.737,35	16.573.016,42	44.066.210,43	42.911.130,38	41.651.135,04
DESPESAS CORRENTES	73.321.682,80	79.847.432,99	15.041.718,34	47.708.322,93	32.139.110,06	16.153.109,14	42.867.656,63	36.979.776,36	40.463.361,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.839.258,00	38.170.063,36	8.256.939,53	22.499.690,50	15.670.372,86	8.386.514,37	22.142.008,24	16.028.055,12	22.014.545,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	225.250,00	248.198,62	19.637,31	247.948,62	250,00	38.799,18	117.611,49	130.587,13	117.611,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.257.174,80	41.429.171,01	6.765.141,50	24.960.683,81	16.468.487,20	7.727.795,59	20.608.036,90	20.821.134,11	18.331.204,32
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.257.174,80	41.429.171,01	6.765.141,50	24.960.683,81	16.468.487,20	7.727.795,59	20.608.036,90	20.821.134,11	18.331.204,32
DESPESAS DE CAPITAL	5.461.471,20	6.329.907,82	1.580.306,11	3.002.280,53	3.327.627,29	419.907,28	1.198.553,80	5.131.354,02	1.187.773,80
INVESTIMENTOS	4.861.471,20	5.729.907,82	1.525.165,54	2.579.561,66	3.150.346,16	307.298,44	954.459,10	4.775.448,72	943.679,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	55.140,57	422.718,87	177.281,13	112.608,84	244.094,70	355.905,30	244.094,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.412.550,00	5.699.121,49	1.541.584,95	4.194.188,64	1.504.932,85	1.428.376,10	4.080.979,79	1.618.141,70	3.616.572,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.995.704,00	92.676.462,30	18.163.609,40	54.904.792,10	37.771.670,20	18.001.392,52	48.147.190,22	44.529.272,08	45.267.707,47
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	84.995.704,00	92.676.462,30	18.163.609,40	54.904.792,10	37.771.670,20	18.001.392,52	48.147.190,22	44.529.272,08	45.267.707,47
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	969.217,15	-	-	7.726.819,03	-	10.606.301,78
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	84.995.704,00	92.676.462,30	18.163.609,40	55.874.009,25	-	18.001.392,52	55.874.009,25	-	55.874.009,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	1.238.082,62	3.607.894,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 30m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.624.948,10	4.624.948,10	1.463.107,04	31,64	3.636.587,80	78,63	988.360,30
RECEITAS CORRENTES	4.624.948,10	4.624.948,10	1.463.107,04	31,64	3.636.587,80	78,63	988.360,30
CONTRIBUIÇÕES	4.624.948,10	4.624.948,10	1.463.107,04	31,64	3.636.587,80	78,63	988.360,30
Contribuições Sociais	4.624.948,10	4.624.948,10	1.463.107,04	31,64	3.636.587,80	78,63	988.360,30

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.412.550,00	5.699.121,49	1.541.584,95	4.194.188,64	1.504.932,85	1.428.376,10	4.080.979,79	1.618.141,70	3.616.572,43
DESPESAS CORRENTES	5.412.550,00	5.699.121,49	1.541.584,95	4.194.188,64	1.504.932,85	1.428.376,10	4.080.979,79	1.618.141,70	3.616.572,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.495.550,00	3.611.378,40	915.374,20	2.568.077,85	1.043.300,55	802.165,35	2.454.869,00	1.156.509,40	2.166.262,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.917.000,00	2.087.743,09	626.210,75	1.626.110,79	461.632,30	626.210,75	1.626.110,79	461.632,30	1.450.309,59
EDMILSON PEDRO DE MOURA			***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***						
Prefeito Municipal			Contador						

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:31226AA5

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	79.583.154,00	86.977.340,81	16.622.024,45	50.710.603,46	92,36	36.266.737,35	16.573.016,42	44.066.210,43	91,52	42.911.130,38
LEGISLATIVA	1.675.676,00	1.675.676,00	261.118,17	718.168,00	1,31	957.508,00	258.713,17	715.763,00	1,49	959.913,00
Ação Legislativa	1.675.676,00	1.675.676,00	261.118,17	718.168,00	1,31	957.508,00	258.713,17	715.763,00	1,49	959.913,00
ADMINISTRAÇÃO	7.827.134,00	8.083.512,37	1.057.708,78	4.432.888,84	8,07	3.650.623,53	1.364.162,53	3.694.183,38	7,67	4.389.328,99
Administração Financeira	1.331.750,00	1.337.144,50	70.395,83	384.810,76	0,70	952.333,74	95.668,91	235.132,14	0,49	1.102.012,36
Administração Geral	6.420.384,00	6.671.267,87	969.361,92	4.008.487,41	7,30	2.662.780,46	1.251.147,59	3.420.065,57	7,10	3.251.202,30
Controle Externo	75.000,00	75.100,00	17.951,03	39.590,67	0,07	35.509,33	17.346,03	38.985,67	0,08	36.114,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.555.750,00	3.788.144,87	943.757,87	2.438.980,61	4,44	1.349.164,26	981.536,06	2.260.470,98	4,69	1.527.673,89
Administração Geral	1.745.250,00	1.796.960,64	515.400,18	1.155.171,82	2,10	641.788,82	473.878,05	1.093.944,35	2,27	703.016,29
Assistência à Criança a ao Adolescente	491.250,00	476.377,11	77.057,10	330.445,72	0,60	145.931,39	97.560,00	252.469,56	0,52	223.907,55
Assistência ao Idoso	66.750,00	83.250,00	8.229,69	50.460,82	0,09	32.789,18	22.464,12	36.834,83	0,08	46.415,17
Assistência Comunitária	1.252.500,00	1.431.557,12	343.070,90	902.902,25	1,64	528.654,87	387.633,89	877.222,24	1,82	554.334,88
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.803.854,00	7.803.854,00	1.671.727,79	4.255.433,25	7,75	3.548.420,75	1.671.727,79	4.255.433,25	8,84	3.548.420,75
Previdência do Regime Estatutário	7.803.854,00	7.803.854,00	1.671.727,79	4.255.433,25	7,75	3.548.420,75	1.671.727,79	4.255.433,25	8,84	3.548.420,75
SAÚDE	25.582.277,50	30.864.717,33	6.137.513,21	18.194.615,63	33,14	12.670.101,70	6.253.259,82	16.667.137,70	34,62	14.197.579,63
Vigilância Sanitária	501.500,00	557.000,82	79.042,71	202.683,39	0,37	354.317,43	74.334,22	196.877,95	0,41	360.122,87
Atenção Básica	8.326.250,00	11.014.899,92	2.145.551,37	5.571.071,32	10,15	5.443.828,60	1.944.722,11	5.088.248,97	10,57	5.926.650,95
Vigilância Epidemiológica	155.250,00	179.772,83	33.405,40	98.507,08	0,18	81.265,75	33.405,40	98.507,08	0,20	81.265,75
Administração Geral	2.477.750,00	2.761.092,59	512.880,48	1.400.118,87	2,55	1.360.973,72	524.459,44	1.335.343,40	2,77	1.425.749,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.568.027,50	15.882.482,06	3.269.276,86	10.562.517,22	19,24	5.319.964,84	3.537.555,54	9.608.741,06	19,96	6.273.741,00
Suporte Profilático e Terapêutico	553.500,00	469.469,11	97.356,39	359.717,75	0,66	109.751,36	138.783,11	339.419,24	0,70	130.049,87
TRABALHO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
EDUCAÇÃO	17.958.212,50	19.303.560,34	3.409.426,20	11.548.364,47	21,03	7.755.195,87	3.769.617,41	10.364.460,54	21,53	8.939.099,80
Ensino Fundamental	8.887.875,00	9.561.268,49	1.691.729,93	5.627.135,73	10,25	3.934.132,76	1.747.631,21	5.010.613,88	10,41	4.550.654,61
Educação Infantil	7.306.250,00	7.587.020,98	1.459.479,23	4.826.964,52	8,79	2.760.056,46	1.730.552,86	4.374.607,50	9,09	3.212.413,48
Administração Geral	1.265.337,50	1.645.749,64	210.525,03	737.020,69	1,34	908.728,95	208.271,61	728.404,79	1,51	917.344,85
Educação Especial	450.500,00	459.368,32	38.177,48	331.455,59	0,60	127.912,73	73.647,20	225.046,43	0,47	234.321,89
Educação de Jovens e Adultos	48.250,00	50.152,91	9.514,53	25.787,94	0,05	24.364,97	9.514,53	25.787,94	0,05	24.364,97
CULTURA	467.500,00	508.550,96	102.000,49	242.250,25	0,44	266.300,71	113.527,16	239.043,99	0,50	269.506,97
Administração Geral	444.000,00	445.000,00	87.394,70	192.857,56	0,35	252.142,44	97.741,76	191.129,03	0,40	253.870,97

Difusão Cultural	23.500,00	63.550,96	14.605,79	49.392,69	0,09	14.158,27	15.785,40	47.914,96	0,10	15.636,00
URBANISMO	4.723.375,00	4.206.076,10	1.065.646,88	2.627.597,60	4,79	1.578.478,50	673.942,59	1.884.138,55	3,91	2.321.937,55
Serviços Urbanos	297.250,00	325.760,95	122.117,82	259.733,28	0,47	66.027,67	123.222,34	242.628,39	0,50	83.132,56
Turismo	666.750,00	576.750,00	115.912,24	361.109,54	0,66	215.640,46	118.387,24	324.550,94	0,67	252.199,06
Infra-Estrutura Urbana	2.721.375,00	2.261.712,19	705.657,43	1.378.314,84	2,51	883.397,35	283.721,63	829.130,27	1,72	1.432.581,92
Administração Geral	1.038.000,00	1.041.852,96	121.959,39	628.439,94	1,14	413.413,02	148.611,38	487.828,95	1,01	554.024,01
HABITAÇÃO	254.625,00	104.625,00	0,00	150,00	0,00	104.475,00	0,00	0,00	0,00	104.625,00
Habitação Rural	50.750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
Habitação Urbana	203.875,00	103.875,00	0,00	150,00	0,00	103.725,00	0,00	0,00	0,00	103.875,00
SANEAMENTO	299.500,00	199.500,00	72.460,00	145.750,60	0,27	53.749,40	25.750,60	73.750,60	0,15	125.749,40
Saneamento Básico Urbano	248.750,00	198.750,00	72.460,00	145.750,60	0,27	52.999,40	25.750,60	73.750,60	0,15	124.999,40
Saneamento Básico Rural	50.750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.271.500,00	1.128.436,72	169.071,29	932.616,19	1,70	195.820,53	337.820,66	821.629,98	1,71	306.806,74
Preservação e Conservação Ambiental	884.750,00	914.626,72	130.409,52	835.931,39	1,52	78.695,33	297.334,12	727.438,01	1,51	187.188,71
Administração Geral	385.750,00	212.810,00	38.661,77	96.684,80	0,18	116.125,20	40.486,54	94.191,97	0,20	118.618,03
Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	188.000,00	603.153,66	24.308,26	61.568,47	0,11	541.585,19	31.108,26	61.568,47	0,13	541.585,19
Extensão Rural	120.250,00	535.403,66	16.430,00	41.085,00	0,07	494.318,66	23.230,00	41.085,00	0,09	494.318,66
Administração Geral	67.750,00	67.750,00	7.878,26	20.483,47	0,04	47.266,53	7.878,26	20.483,47	0,04	47.266,53
INDÚSTRIA	298.500,00	198.500,00	34.159,98	99.545,02	0,18	98.954,98	34.159,98	99.545,02	0,21	98.954,98
Promoção Industrial	197.000,00	197.000,00	34.159,98	99.545,02	0,18	97.454,98	34.159,98	99.545,02	0,21	97.454,98
Infra-Estrutura Urbana	101.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Promoção Comercial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
ENERGIA	2.118.500,00	2.118.500,00	43.518,64	1.414.264,35	2,58	704.235,65	237.553,43	612.046,57	1,27	1.506.453,43
Conservação de Energia	1.491.500,00	1.491.500,00	43.518,64	1.034.060,73	1,88	457.439,27	168.834,59	412.920,50	0,86	1.078.579,50
Energia Elétrica	450.500,00	450.500,00	0,00	380.203,62	0,69	70.296,38	68.718,84	199.126,07	0,41	251.373,93
Infra-Estrutura Urbana	176.500,00	176.500,00	0,00	0,00	0,00	176.500,00	0,00	0,00	0,00	176.500,00
TRANSPORTE	3.714.250,00	3.942.274,99	640.156,97	1.826.430,68	3,33	2.115.844,31	524.371,49	1.644.264,23	3,42	2.298.010,76
Transporte Rodoviário	3.683.250,00	3.752.558,00	532.879,67	1.662.540,58	3,03	2.090.017,42	465.391,79	1.536.471,73	3,19	2.216.086,27
Extensão Rural	31.000,00	189.716,99	107.277,30	163.890,10	0,30	25.826,89	58.979,70	107.792,50	0,22	81.924,49
DESPORTO E LAZER	1.016.750,00	1.597.559,85	914.672,04	1.101.312,01	2,01	496.247,84	144.357,45	311.067,98	0,65	1.286.491,87
Administração Geral	204.750,00	206.750,00	27.182,79	62.333,38	0,11	144.416,62	24.265,54	57.436,58	0,12	149.313,42
Lazer	812.000,00	1.390.809,85	887.489,25	1.038.978,63	1,89	351.831,22	120.091,91	253.631,40	0,53	1.137.178,45
ENCARGOS ESPECIAIS	825.250,00	848.198,62	74.777,88	670.667,49	1,22	177.531,13	151.408,02	361.706,19	0,75	486.492,43
Serviço da Dívida Interna	825.250,00	848.198,62	74.777,88	670.667,49	1,22	177.531,13	151.408,02	361.706,19	0,75	486.492,43
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.412.550,00	5.699.121,49	1.541.584,95	4.194.188,64	7,64	1.504.932,85	1.428.376,10	4.080.979,79	8,48	1.618.141,70
ADMINISTRAÇÃO	1.613.550,00	1.746.565,86	667.749,56	1.586.787,93	2,89	159.777,93	554.540,71	1.473.579,08	3,06	272.986,78
Administração Geral	1.557.000,00	1.690.015,86	656.091,29	1.552.365,07	2,83	137.650,79	542.882,44	1.439.156,22	2,99	250.859,64
Administração Financeira	40.000,00	40.000,00	8.714,19	25.590,62	0,05	14.409,38	8.714,19	25.590,62	0,05	14.409,38
Controle Externo	16.550,00	16.550,00	2.944,08	8.832,24	0,02	7.717,76	2.944,08	8.832,24	0,02	7.717,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	199.500,00	201.035,00	48.035,51	143.712,54	0,26	57.322,46	48.035,51	143.712,54	0,30	57.322,46
Administração Geral	135.000,00	135.271,58	30.376,04	93.848,79	0,17	41.422,79	30.376,04	93.848,79	0,19	41.422,79
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.750,00	2.436,51	0,00	0,00	0,00	2.436,51	0,00	0,00	0,00	2.436,51
Assistência Comunitária	60.750,00	63.326,91	17.659,47	49.863,75	0,09	13.463,16	17.659,47	49.863,75	0,10	13.463,16
SAÚDE	896.625,00	987.990,95	201.753,88	621.830,36	1,13	366.160,59	201.753,88	621.830,36	1,29	366.160,59
Administração Geral	157.375,00	162.620,93	22.086,11	68.317,99	0,12	94.302,94	22.086,11	68.317,99	0,14	94.302,94
Atenção Básica	217.500,00	259.417,23	58.571,53	172.400,65	0,31	87.016,58	58.571,53	172.400,65	0,36	87.016,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	468.750,00	504.918,89	108.154,52	336.702,04	0,61	168.216,85	108.154,52	336.702,04	0,70	168.216,85
Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	15.988,30	3.185,82	10.986,70	0,02	5.001,60	3.185,82	10.986,70	0,02	5.001,60
Vigilância Sanitária	37.500,00	40.501,03	9.755,90	29.131,43	0,05	11.369,60	9.755,90	29.131,43	0,06	11.369,60
Vigilância Epidemiológica	500,00	4.544,57	0,00	4.291,55	0,01	253,02	0,00	4.291,55	0,01	253,02
EDUCAÇÃO	2.371.625,00	2.403.474,33	545.724,35	1.609.334,96	2,93	794.139,37	545.724,35	1.609.334,96	3,34	794.139,37
Administração Geral	57.500,00	59.836,43	13.022,70	38.906,35	0,07	20.930,08	13.022,70	38.906,35	0,08	20.930,08
Ensino Fundamental	1.154.375,00	1.149.962,01	244.203,14	730.304,82	1,33	419.657,19	244.203,14	730.304,82	1,52	419.657,19
Educação Infantil	1.080.750,00	1.082.833,35	259.954,73	764.581,47	1,39	318.251,88	259.954,73	764.581,47	1,59	318.251,88
Educação de Jovens e Adultos	15.250,00	16.363,11	2.085,58	6.225,92	0,01	10.137,19	2.085,58	6.225,92	0,01	10.137,19
Educação Especial	63.750,00	94.479,43	26.458,20	69.316,40	0,13	25.163,03	26.458,20	69.316,40	0,14	25.163,03
CULTURA	8.000,00	16.866,84	4.393,68	13.268,71	0,02	3.598,13	4.393,68	13.268,71	0,03	3.598,13
Administração Geral	7.500,00	7.500,00	1.271,40	3.901,87	0,01	3.598,13	1.271,40	3.901,87	0,01	3.598,13
Difusão Cultural	500,00	9.366,84	3.122,28	9.366,84	0,02	0,00	3.122,28	9.366,84	0,02	0,00
URBANISMO	174.000,00	179.397,35	37.744,33	115.619,29	0,21	63.778,06	37.744,33	115.619,29	0,24	63.778,06
Administração Geral	98.500,00	96.300,00	10.883,22	35.659,54	0,06	60.640,46	10.883,22	35.659,54	0,07	60.640,46
Infra-Estrutura Urbana	49.250,00	55.058,82	17.864,46	52.194,75	0,10	2.864,07	17.864,46	52.194,75	0,11	2.864,07
Serviços Urbanos	26.250,00	28.038,53	8.996,65	27.765,00	0,05	273,53	8.996,65	27.765,00	0,06	273,53
GESTÃO AMBIENTAL	15.750,00	15.750,00	3.808,86	9.928,61	0,02	5.821,39	3.808,86	9.928,61	0,02	5.821,39
Administração Geral	4.500,00	4.500,00	1.756,72	3.184,44	0,01	1.315,56	1.756,72	3.184,44	0,01	1.315,56
Preservação e Conservação Ambiental	11.250,00	11.250,00	2.052,14	6.744,17	0,01	4.505,83	2.052,14	6.744,17	0,01	4.505,83
AGRICULTURA	9.000,00	9.000,00	1.136,70	3.410,09	0,01	5.589,91	1.136,70	3.410,09	0,01	5.589,91
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	1.136,70	3.410,09	0,01	5.589,91	1.136,70	3.410,09	0,01	5.589,91
TRANSPORTE	75.000,00	89.541,16	23.917,18	68.575,35	0,12	20.965,81	23.917,18	68.575,35	0,14	20.965,81
Transporte Rodoviário	75.000,00	89.541,16	23.917,18	68.575,35	0,12	20.965,81	23.917,18	68.575,35	0,14	20.965,81
DESPORTO E LAZER	49.500,00	49.500,00	7.320,90	21.720,80	0,04	27.779,20	7.320,90	21.720,80	0,05	27.779,20
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Lazer	49.000,00	49.000,00	7.320,90	21.720,80	0,04	27.279,20	7.320,90	21.720,80	0,05	27.279,20
TOTAL	**84.995.704,00**	**92.676.462,30**	**18.163.609,40**	**54.904.792,10**	**100,00**	**37.771.670,20**	**18.001.392,52**	**48.147.190,22**	**100,00**	**44.529.272,08**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 31m.										
EDMILSON PEDRO DE MOURA				***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***						
Prefeito Municipal				Contador						

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:D767700F

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)					R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)				7.803.854,00	7.863.328,04
Receita de Contribuições dos Segurados				1.287.470,55	1.452.912,67
Ativo				1.270.893,70	1.426.402,40
Inativo				16.576,85	26.510,27
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				4.624.948,10	3.636.587,80
Ativo				4.624.948,10	3.636.587,80
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				1.720.140,95	2.696.247,95
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				1.720.140,95	2.696.247,95
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				171.294,40	77.579,62
Compensação Financeira entre os regimes				171.294,40	77.579,62
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)				7.803.854,00	7.863.328,04
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	7.228.084,40	4.228.551,64	4.228.551,64	4.228.551,64	0,00
Aposentadorias	6.565.009,45	3.725.027,66	3.725.027,66	3.725.027,66	0,00
Pensões por Morte	663.074,95	503.523,98	503.523,98	503.523,98	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.105,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.105,10	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.229.189,50	4.228.551,64	4.228.551,64	4.228.551,64	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO -	574.664,50	3.634.776,40	3.634.776,40	3.634.776,40	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM	APORTES REALIZADOS	
CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL	
(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.673,93	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) ATUALIZADA			PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDMILSON PEDRO DE MOURA	***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***				
Prefeito Municipal	Contador				

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:AF912DB2

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2023** **RECEITAS REALIZADAS** **(a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	79.378.216,73	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.974.350,00	0,00
IPTU	3.199.850,00	0,00
ISS	1.917.250,00	0,00
ITBI	869.750,00	0,00
IRRF	2.025.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.962.500,00	0,00
Contribuições	1.768.000,00	0,00
Receita Patrimonial	1.053.116,37	0,00
Aplicações Financeiras (II)	1.033.116,37	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	66.297.431,49	0,00
Cota-Parte do FPM	26.022.118,89	0,00
Cota-Parte do ICMS	12.400.000,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	2.422.282,63	0,00
Cota-Parte do ITR	500.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	140.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	11.507.818,32	0,00
Outras Transferências Correntes	13.305.211,65	0,00
Demais Receitas Correntes	285.318,87	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	285.318,87	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	78.345.100,36	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.083.713,05	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (	1.720.140,95	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.102.460,35	4.598.730,16
Operações de Crédito (VIII)	15.950,82	966.901,91
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	17.143,98
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	17.143,98
Transferências de Capital	2.886.509,53	3.614.684,27
Convênios	1.685.126,82	1.379.145,27
Outras Transferências de Capital	1.201.382,71	2.235.539,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.086.509,53	3.631.828,25
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XI	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	87.515.322,94	3.631.828,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	81.431.609,89	3.631.828,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	77.753.751,73	47.647.078,32	42.693.203,17	39.824.500,42	284.221,26	581.593,13	485.893,38
Pessoal e Encargos Sociais	34.552.252,26	20.839.216,71	20.368.325,60	19.952.256,63	141.026,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	248.198,62	247.948,62	117.611,49	117.611,49	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.953.300,85	26.559.912,99	22.207.266,08	19.754.632,30	143.194,73	581.593,13	485.893,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	77.505.553,11	47.399.129,70	42.575.591,68	39.706.888,93	284.221,26	581.593,13	485.893,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.792.802,75	4.255.433,25	4.255.433,25	4.255.433,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.318.856,57	3.002.280,53	1.198.553,80	1.187.773,80	0,00	3.282.722,33	2.891.287,48
Investimentos	5.718.856,57	2.579.561,66	954.459,10	943.679,10	0,00	3.282.722,33	2.891.287,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	600.000,00	422.718,87	244.094,70	244.094,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO	5.718.856,57	2.579.561,66	954.459,10	943.679,10	0,00	3.282.722,33	2.891.287,48

FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	11.051,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**91.028.263,68**	**54.234.124,61**	**47.785.484,03**	**44.906.001,28**	**284.221,26**	**3.864.315,46**	**3.377.180,86**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	83.224.409,68	49.978.691,36	43.530.050,78	40.650.568,03	284.221,26	3.864.315,46	3.377.180,86

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-44.935.575,15**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-40.680.141,90**	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2023**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	484.405,02	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		117.611,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-40.313.348,37**	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.221.661,59	3.881.726,59
DEDUÇÕES (XL)	5.859.800,31	6.077.316,25
Disponibilidade de Caixa	5.859.800,31	6.077.316,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.196.843,29	9.496.935,60
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	290.431,01	3.369.919,94
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.611,97	49.699,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.638.138,72	-2.195.589,66
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-442.549,06**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2023**	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-3.079.488,93	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-3.522.037,99**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-3.888.831,52**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.391.931,22	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.391.931,22	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 10h e 00m.		

EDMILSON PEDRO DE MOURA	***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:30ADAA23

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**

1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.011.850,00	5.486.710,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.199.850,00	2.596.395,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	869.750,00	871.015,26
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.917.250,00	947.154,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.025.000,00	1.072.145,40
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.894.401,52	28.070.876,02
2.1- Cota-Parte FPM	31.572.118,89	16.408.841,10
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	30.322.118,89	16.408.841,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.250.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.500.000,00	8.317.779,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	175.000,00	88.172,80
2.4- Cota-Parte ITR	625.000,00	74.058,12
2.5- Cota-Parte IPVA	3.022.282,63	3.182.024,58
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**58.906.251,52**	**33.557.586,80**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**9.928.880,30**	**5.614.175,20**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**4.797.682,58**	**2.775.221,50**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.652.818,32	6.532.793,32
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.652.818,32	6.532.793,32
6.1.1- Principal	11.507.818,32	6.499.973,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	145.000,00	32.819,81
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.578.938,02	885.798,31

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	907.184,55
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	9.468,66
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	897.715,89
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**7.439.977,87**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.232.000,00	5.595.055,80	5.595.055,80	5.471.450,57	0,00
10.1- Educação Infantil	3.454.750,00	2.540.419,01	2.540.419,01	2.482.640,74	0,00
10.1.1 - Creche	3.454.750,00	2.540.419,01	2.540.419,01	2.482.640,74	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.777.250,00	3.054.636,79	3.054.636,79	2.988.809,83	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.327.818,32	946.287,21	768.796,76	751.980,38	177.490,45
11.1- Educação Infantil	772.500,00	224.753,41	196.783,76	188.216,66	27.969,65
11.1.1 - Creche	772.500,00	224.753,41	196.783,76	188.216,66	27.969,65
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.555.318,32	721.533,80	572.013,00	563.763,72	149.520,80
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**11.559.818,32**	**6.541.343,01**	**6.363.852,56**	**6.223.430,95**	**177.490,45**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.595.055,80	5.595.055,80	5.471.450,57	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.328.524,69	6.257.443,40	6.117.021,79	71.081,29	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.572.955,32	5.595.055,80	5.595.055,80	85,65
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	653.279,33	275.349,92	275.349,92	4,21

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) EXERCÍCIOANTERIOR	VALORDESUPERÁVIT PERMITIDO NO (q)	VALORNÃOAPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.182.423,71	255.526,73	0,00	0,00	0,00	255.526,73
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.182.423,71	255.526,73	0,00	0,00	0,00	255.526,73
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.069.995,85	1.533.797,29	1.490.507,10	1.387.619,21	43.290,19
24.1 - Creche	3.069.995,85	1.533.797,29	1.490.507,10	1.387.619,21	43.290,19
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.578.425,80	2.286.826,37	2.100.442,73	2.028.502,34	186.383,64
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**6.648.421,65**	**3.820.623,66**	**3.590.949,83**	**3.416.121,55**	**229.673,83**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	9.848.393,23
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	885.798,31
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO	0,00
EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 +30 + 31))	**8.962.594,92**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.389.396,70	8.962.594,92	26,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.512,62	7.377,40	19.689,64	0,00	822,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.195,66	7.377,40	17.372,68	0,00	822,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.316,96	0,00	2.316,96	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.265.046,96	820.118,70
35.1- Salário-Educação	837.500,00	507.314,43
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	250.000,00	147.078,32
35.4 - PNATE	50.000,00	18.760,40
35.5- Outras Transferências do FNDE	127.546,96	146.965,55
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.111,95	67.910,10
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	125.000,00	142.979,69
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.395.158,91**	**1.031.008,49**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	862.108,48	592.899,16	303.169,79	272.100,09	289.729,37
41.1- Creche	862.108,48	592.899,16	303.169,79	272.100,09	289.729,37
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	804.807,63	661.249,40	466.957,00	458.339,59	194.292,40
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.666.916,11**	**1.254.148,56**	**770.126,79**	**730.439,68**	**484.021,77**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.522.188,85	11.414.960,51	10.607.681,89	10.252.744,89	807.278,62
47.1- Despesas Correntes	19.751.072,10	11.278.383,31	10.471.484,69	10.116.547,69	806.898,62
47.1.1- Pessoal Ativo	12.940.279,19	8.197.868,63	8.197.868,63	8.027.786,55	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.810.792,91	3.080.514,68	2.273.616,06	2.088.761,14	806.898,62
47.2- Despesas de Capital	771.116,75	136.577,20	136.197,20	136.197,20	380,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas Correntes	771.116,75	136.577,20	136.197,20	136.197,20	380,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	11.722,20	39.959,84
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	6.532.793,32	507.314,43
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	6.225.747,91	251.017,72
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	318.767,61	296.256,55
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	318.767,61	296.256,55
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 10h e 13m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

EDMILSON PEDRO DE MOURA	*LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:529CAD45

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)	JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	15.950,82	966.901,91	-950.951,09
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.329.907,82	3.002.280,53	3.327.627,29
Investimentos	5.729.907,82	2.579.561,66	3.150.346,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	600.000,00	422.718,87	177.281,13
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.329.907,82	3.002.280,53	3.327.627,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**6.313.957,00**	**2.035.378,62**	**4.278.578,38**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 10h e 19m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

EDMILSON PEDRO DE MOURA	*LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:98B80B5A

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	R$ 1,00		
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	203.250,00	38.436,70	164.813,30
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	17.143,98	82.856,02
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financei	3.250,00	21.292,72	-18.042,72

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR**	**SALDO (g) = (d-e)**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.329.907,82	3.002.280,53	1.198.553,80	1.187.773,80	1.803.726,73	2.891.287,48	5.131.354,02
Despesas de Capital	6.329.907,82	3.002.280,53	1.198.553,80	1.187.773,80	1.803.726,73	2.891.287,48	5.131.354,02
Investimentos	5.729.907,82	2.579.561,66	954.459,10	943.679,10	1.625.102,56	2.891.287,48	4.775.448,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	600.000,00	422.718,87	244.094,70	244.094,70	178.624,17	0,00	355.905,30
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2022 (i)**	**2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	-12.664.467,08	-1.149.337,10	-13.813.804,18
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 10h e 24m.			

EDMILSON PEDRO DE MOURA	***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:53E7B41C

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS				
PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.011.850,00	8.011.850,00	5.486.710,78	68,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.199.850,00	3.199.850,00	2.596.395,35	81,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	869.750,00	869.750,00	871.015,26	100,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.917.250,00	1.917.250,00	947.154,77	49,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.025.000,00	2.025.000,00	1.072.145,40	52,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.050.000,00	49.644.401,52	28.070.876,02	56,54
Cota-Parte FPM	27.750.000,00	30.322.118,89	16.408.841,10	54,12
Cota-Parte ITR	625.000,00	625.000,00	74.058,12	11,85
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.022.282,63	3.182.024,58	105,29
Cota-Parte ICMS	15.500.000,00	15.500.000,00	8.317.779,42	53,66
Cota-Parte IPI-Exportação	175.000,00	175.000,00	88.172,80	50,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**55.061.850,00**	**57.656.251,52**	**33.557.586,80**	**58,20**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.450.750,00	3.073.527,68	2.208.956,29	71,87	2.105.032,41	68,49	1.977.266,23	64,33
Despesas Correntes	1.200.000,00	2.876.716,86	2.208.956,29	76,79	2.105.032,41	73,17	1.977.266,23	68,73
Despesas de Capital	250.750,00	196.810,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.249.027,50	10.922.633,27	8.970.020,26	82,12	8.338.255,83	76,34	7.933.350,71	72,63
Despesas Correntes	8.892.277,50	10.915.883,27	8.970.020,26	82,17	8.338.255,83	76,39	7.933.350,71	72,68
Despesas de Capital	356.750,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	562.000,00	475.987,41	363.564,31	76,38	346.235,80	72,74	331.538,20	69,65
Despesas Correntes	461.000,00	474.987,41	363.564,31	76,54	346.235,80	72,89	331.538,20	69,80
Despesas de Capital	101.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	268.750,00	302.251,85	185.673,60	61,43	185.673,60	61,43	181.619,93	60,09
Despesas Correntes	210.000,00	243.501,85	185.673,60	76,25	185.673,60	76,25	181.619,93	74,59
Despesas de Capital	58.750,00	58.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	155.250,00	158.438,49	95.965,69	60,57	95.965,69	60,57	92.458,24	58,36
Despesas Correntes	155.000,00	158.188,49	95.965,69	60,67	95.965,69	60,67	92.458,24	58,45
Despesas de Capital	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.547.375,00	2.799.460,82	1.406.003,26	50,22	1.343.955,72	48,01	1.324.158,74	47,30
Despesas Correntes	2.522.125,00	2.774.210,82	1.406.003,26	50,68	1.343.955,72	48,44	1.324.158,74	47,73
Despesas de Capital	25.250,00	25.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**14.233.152,50**	**17.732.299,52**	**13.230.183,41**	**74.61**	**12.415.119,05**	**70,01**	**11.840.392,05**	**66,77**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	13.230.183,41	12.415.119,05	11.840.392,05
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**13.230.183,41**	**12.415.119,05**	**11.840.392,05**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		5.033.638,02	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	8.196.545,39	7.381.481,03	6.806.754,03
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**39,43**	**37,00**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1]
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.033.638,02	13.230.183,41	8.196.545,39	1.428.052,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.196.545,39
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.667,32	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.328,91	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.911,60	0,00	1.080,25	-1.080,25
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(w)	(x)	(y)	(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	1.080,25	1.080,25	1.080,25	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	1.080,25	1.080,25	1.080,25	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.400.000,00	11.745.000,00	4.775.333,83	40,66
Proveniente da União	9.900.000,00	9.900.000,00	3.321.184,32	33,55
Proveniente dos Estados	1.500.000,00	1.845.000,00	1.454.149,51	78,82
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	319.250,00	326.640,59	157.734,51	48,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**11.719.250,00**	**12.071.640,59**	**4.933.068,34**	**40,86**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre	%	(d/c)	Até o Bimestre	%	(e/c)	Até o Bimestre	%	(f/c)

			(d)	*100	(e)	*100	(f)	*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.942.750,00	8.036.541,30	3.469.078,87	43,17	3.090.180,40	38,45	2.849.787,09	35,46
Despesas Correntes	6.692.750,00	7.014.602,87	3.180.088,87	45,34	3.090.180,40	44,05	2.849.787,09	40,63
Despesas de Capital	250.000,00	1.021.938,43	288.990,00	28,28	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.556.500,00	5.233.517,68	1.698.514,68	32,45	1.377.167,95	26,31	1.300.405,53	24,85
Despesas Correntes	4.444.750,00	4.595.266,00	1.166.069,00	25,38	879.222,27	19,13	802.459,85	17,46
Despesas de Capital	111.750,00	638.251,68	532.445,68	83,42	497.945,68	78,02	497.945,68	78,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	2.970,00	2.970,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.970,00	2.970,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	252.500,00	277.500,00	35.084,05	12,64	29.278,61	10,55	23.214,59	8,37
Despesas Correntes	145.000,00	170.000,00	30.590,05	17,99	29.278,61	17,22	23.214,59	13,66
Despesas de Capital	107.500,00	107.500,00	4.494,00	4,18	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	24.000,00	5.204,03	21,68	5.204,03	21,68	1.042,31	4,34
Despesas Correntes	0,00	24.000,00	5.204,03	21,68	5.204,03	21,68	1.042,31	4,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	36.502,70	3.100,00	8,49	372,07	1,02	361,07	0,99
Despesas Correntes	0,00	36.502,70	3.100,00	8,49	372,07	1,02	361,07	0,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**11.751.750,00**	**13.611.031,68**	**5.213.951,63**	**38,31**	**4.502.203,06**	**33,08**	**4.174.810,59**	**30,67**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.393.500,00	11.110.068,98	5.678.035,16	51,11	5.195.212,81	46,76	4.827.053,32	43,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.805.527,50	16.156.150,95	10.668.534,94	66,03	9.715.423,78	60,13	9.233.756,24	57,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	562.000,00	478.957,41	366.534,31	76,53	346.235,80	72,29	331.538,20	69,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	521.250,00	579.751,85	220.757,65	38,08	214.952,21	37,08	204.834,52	35,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	155.250,00	182.438,49	101.169,72	55,45	101.169,72	55,45	93.500,55	51,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.547.375,00	2.835.963,52	1.409.103,26	49,69	1.344.327,79	47,40	1.324.519,81	46,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**25.984.902,50**	**31.343.331,20**	**18.444.135,04**	**58,85**	**16.917.322,11**	**53,97**	**16.015.202,64**	**51,10**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 10h e 28m.

EDMILSON PEDRO DE MOURA	*LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:A17E83C0

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO											
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
3º Bimestre de 2023											
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**			**SALDO FINAL Até o Bimestre**							
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 10h e 29m.											
Nota:											

EDMILSON PEDRO DE MOURA	*LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:2BC3C21A

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	84.995.704,00
Previsão Atualizada	90.284.531,08
Receitas Realizadas	55.874.009,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.391.931,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	84.995.704,00
Dotação Atualizada	92.676.462,30
Despesas Empenhadas	54.904.792,10
Despesas Liquidadas	48.147.190,22
Despesas Pagas	45.267.707,47
Superávit Orçamentário	7.726.819,03
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	54.904.792,10
Despesas Liquidadas	48.147.190,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	81.718.647,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.511.484,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	79.451.554,81

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.863.328,04		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.228.551,64		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.228.551,64		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	3.634.776,40		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-40.680.141,90	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-442.549,06	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	290.431,01	2.907,16	284.221,26	3.302,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.830.201,95	28.997,55	3.377.180,86	4.424.023,54
Poder Legislativo	-2.729,00	-2.729,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.117.903,96	29.175,71	3.661.402,12	4.427.326,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.910.719,87	<18% / 25%>	26,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.595.055,80	70%	85,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	966.901,91	-950.951,09
Despesa de Capital Líquida	3.002.280,53	3.327.627,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	26.414.429,90	36.101.854,17	43.894.088,90	17.941.313,08
Despesas Previdenciárias	26.073.501,44	36.913.319,69	41.860.577,85	35.544.597,98
Resultado Previdenciário	340.928,46	-811.465,52	2.033.511,05	-17.603.284,90
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos	38.436,70	164.813,30
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.198.553,80	3.327.627,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.415.119,05	15,00	37,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 10h e 45m.

EDMILSON PEDRO DE MOURA	***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:D3C25A83

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2022	23.986.127,89	39.026.696,27	-15.040.568,38	75.565.274,63
2023	26.414.429,90	26.073.501,44	340.928,46	57.204.473,79
2024	27.397.320,71	27.714.927,60	-317.606,89	56.886.866,90
2025	28.349.063,85	28.984.651,86	-635.588,01	56.251.278,88
2026	29.353.434,97	30.144.140,53	-790.705,56	55.460.573,32
2027	30.339.853,35	31.059.651,51	-719.798,16	54.740.775,16
2028	31.333.996,38	32.291.850,09	-957.853,71	53.782.921,46
2029	32.323.102,38	33.249.263,13	-926.160,75	52.856.760,71
2030	33.273.420,81	34.121.967,94	-848.547,13	52.008.213,58
2031	34.255.840,24	35.051.913,23	-796.072,99	51.212.140,58
2032	35.198.781,01	36.291.024,52	-1.092.243,51	50.119.897,08
2033	36.101.854,17	36.913.319,69	-811.465,52	49.308.431,55
2034	37.020.136,63	37.241.047,17	-220.910,54	49.087.521,00
2035	38.026.331,16	38.315.411,96	-289.080,80	48.798.440,20
2036	39.022.771,44	39.328.290,16	-305.518,72	48.492.921,47
2037	39.951.933,96	39.411.218,49	540.715,47	49.033.636,94
2038	40.930.654,45	39.476.442,46	1.454.211,99	50.487.848,93
2039	41.975.258,19	40.162.358,96	1.812.899,23	52.300.748,16
2040	42.458.026,02	40.603.660,28	1.854.365,74	54.155.113,90
2041	42.999.178,15	41.277.829,34	1.721.348,81	55.876.462,71
2042	43.441.763,77	41.452.684,47	1.989.079,30	57.865.542,01
2043	43.894.088,90	41.860.577,85	2.033.511,05	59.899.053,06
2044	44.338.408,25	42.109.463,14	2.228.945,11	62.127.998,19
2045	27.285.511,65	42.082.592,91	-14.797.081,26	47.330.916,92
2046	26.700.740,23	42.343.590,21	-15.642.849,98	30.688.066,93
2047	26.065.230,77	42.372.360,51	-16.307.129,74	15.380.937,20
2048	25.391.860,80	42.287.998,43	-16.896.137,63	-1.515.200,43
2049	24.636.082,47	42.335.734,55	-17.699.652,08	-19.214.852,51
2050	23.914.291,26	42.018.892,08	-18.104.600,82	-37.319.453,33
2051	23.183.492,04	41.286.192,51	-18.102.700,47	-55.422.153,80
2052	22.414.072,67	40.829.774,64	-18.415.701,97	-73.837.855,77
2053	21.654.786,05	40.181.383,95	-18.526.597,90	-92.364.453,68
2054	20.872.811,52	39.585.608,00	-18.712.796,48	-111.077.250,15
2055	20.113.040,56	38.668.695,47	-18.555.654,91	-129.632.905,06
2056	19.375.671,95	37.630.495,19	-18.254.823,24	-147.887.728,30
2057	18.653.959,24	36.502.292,18	-17.848.332,94	-165.736.061,25
2058	17.941.313,08	35.544.597,98	-17.603.284,90	-183.339.346,15
2059	17.236.242,56	34.360.548,92	-17.124.306,36	-200.463.652,50
2060	16.572.428,64	33.178.438,15	-16.606.009,51	-217.069.662,02
2061	15.925.911,09	31.979.037,23	-16.053.126,14	-233.122.788,16
2062	15.302.816,53	30.849.243,54	-15.546.427,01	-248.669.215,17
2063	14.696.736,29	29.676.867,72	-14.980.131,43	-263.649.346,60
2064	14.123.297,94	28.525.197,41	-14.401.899,47	-278.051.246,06
2065	13.576.382,92	27.415.263,39	-13.838.880,47	-291.890.126,53

2066	13.054.588,59	26.333.204,73	-13.278.616,14	-305.168.742,67
2067	12.561.999,14	25.182.702,66	-12.620.703,52	-317.789.446,20
2068	12.106.272,52	24.070.673,33	-11.964.400,81	-329.753.847,00
2069	11.678.534,51	23.004.866,88	-11.326.332,37	-341.080.179,36
2070	11.283.158,07	21.937.496,55	-10.654.338,48	-351.734.517,84
2071	10.921.158,59	20.927.155,03	-10.005.996,44	-361.740.514,28
2072	10.591.943,12	19.936.952,70	-9.345.009,58	-371.085.523,87
2073	10.294.992,84	19.031.179,34	-8.736.186,50	-379.821.710,37
2074	10.028.065,31	18.117.884,29	-8.089.818,98	-387.911.529,35
2075	9.800.473,82	17.193.734,05	-7.393.260,23	-395.304.789,58
2076	9.609.316,36	16.322.277,58	-6.712.961,22	-402.017.750,80
2077	9.454.737,52	15.488.176,22	-6.033.438,70	-408.051.189,50
2078	9.332.680,88	14.751.272,39	-5.418.591,51	-413.469.781,01
2079	9.243.421,67	14.013.668,73	-4.770.247,06	-418.240.028,07
2080	9.193.324,88	13.295.435,83	-4.102.110,95	-422.342.139,01
2081	9.182.928,84	12.623.843,33	-3.440.914,49	-425.783.053,50
2082	9.202.105,08	12.009.460,23	-2.807.355,15	-428.590.408,65
2083	9.252.659,64	11.439.556,37	-2.186.896,73	-430.777.305,37
2084	9.333.673,05	10.879.063,03	-1.545.389,98	-432.322.695,35
2085	9.456.517,89	10.390.397,13	-933.879,24	-433.256.574,60
2086	9.606.692,03	9.957.611,57	-350.919,54	-433.607.494,12
2087	6.481.412,74	1.323.491,38	5.157.921,36	-428.449.572,76
2088	6.697.098,12	1.086.840,81	5.610.257,31	-422.839.315,45
2089	6.943.956,66	880.991,41	6.062.965,25	134.222.404,45
2090	7.221.554,03	704.018,24	6.517.535,79	140.739.940,24
2091	7.529.523,93	553.945,18	6.975.578,75	147.715.518,99
2092	7.867.515,07	428.512,07	7.439.003,00	155.154.521,99
2093	8.235.272,54	325.421,97	7.909.850,57	163.064.372,56
2094	8.632.624,15	242.293,28	8.390.330,87	171.454.703,44
2095	9.059.504,95	176.698,22	8.882.806,73	180.337.510,16
2096	2.404.830,64	80.115,82	2.324.714,82	51.394.522,62
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 10h e 21m.				
EDMILSON PEDRO DE MOURA	***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***			
Prefeito Municipal	Contador			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:F226CE9D

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.023		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.221.661,59	3.881.726,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.221.661,59	3.881.726,59
Empréstimos	3.042.690,72	3.738.711,13
Interna	3.042.690,72	3.738.711,13
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	101.828,69	65.873,28
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	72.712,64	65.873,28
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	29.116,05	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	77.142,18	77.142,18
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.859.800,31	6.077.316,25
Disponibilidade de Caixa[1]	5.859.800,31	6.077.316,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.196.843,29	9.496.935,60
(–) Restos a Pagar Processados	290.431,01	3.369.919,94
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.611,97	49.699,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-2.638.138,72	-2.195.589,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.701.560,09	81.718.647,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	307.163,00	207.163,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	82.394.397,09	81.511.484,88
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	3,91	4,76
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,20	-2,69
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	98.873.276,51	97.813.781,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	88.985.948,86	88.032.403,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	33.813.474,11	33.813.474,11
RP NÃO PROCESSADOS	7.830.201,95	3.936.888,94
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 11h e 09m.		
Notas		
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).		

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

EDMILSON PEDRO DE MOURA	*LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:02FBABDE

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / 2.023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	82.701.560,09	81.718.647,88	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	307.163,00	207.163,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	82.394.397,09	81.511.484,88	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	18.126.767,36	17.932.526,67	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	16.314.090,62	16.139.274,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 11h e 13m.			

EDMILSON PEDRO DE MOURA	*LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:C61225B0

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.718.647,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	207.163,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	81.511.484,88	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	13.041.837,58	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	11.737.653,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.705.803,94	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**

Parcelamentos de Dívidas	-29.116,05	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	-29.116,05	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 11h e 15m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

EDMILSON PEDRO DE MOURA	***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:E3600860

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2.023										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.801.460,69**	**224.748,43**	**2.265.020,70**	**329.901,17**	**0,00**	**0,00**	**-18.209,61**	**4.017.794,89**	**0,00**	**-4.036.004,50**
Recursos Ordinários	2.801.460,69	224.748,43	2.265.020,70	329.901,17	0,00	0,00	-18.209,61	4.017.794,89	0,00	-4.036.004,50
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**6.696.312,98**	**265.688,76**	**614.462,05**	**3.606.537,77**	**49.699,41**	**0,00**	**2.159.924,99**	**2.739.806,99**	**0,00**	**-579.882,00**
Trasfrências Voluntárias	461.881,10	242.825,02	11.695,37	2.395.572,90	0,00	0,00	-2.188.212,19	742.466,77	0,00	-2.930.678,96
Transferências do FUNDEB	434.389,26	0,00	140.421,61	0,00	0,00	0,00	293.967,65	177.490,45	0,00	116.477,20
Operação de Crédito	107.848,29	0,00	0,00	1.160.838,83	0,00	0,00	-1.052.990,54	0,00	0,00	-1.052.990,54
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.548.621,66	22.863,74	355.845,07	50.126,04	0,00	0,00	2.119.786,81	628.150,14	0,00	1.491.636,67
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	681,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,11	0,00	0,00	681,11
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	1.312.517,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312.517,74	0,00	0,00	1.312.517,74
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	5.552,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.552,10	0,00	0,00	5.552,10
Cessão Onreosa - Pré-Sal	17.589,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.589,34	17.589,34	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	442.821,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.821,42	119.440,00	0,00	323.381,42
Recursos Extraorçamentários	49.699,41	0,00	0,00	0,00	49.699,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.314.711,55	0,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	1.208.211,55	1.054.670,29	0,00	153.541,26
TOTAL (III) = (I + II)	**9.497.773,67**	**490.437,19**	**2.879.482,75**	**3.936.438,94**	**49.699,41**	**0,00**	**2.141.715,38**	**6.757.601,88**	**0,00**	**-4.615.886,50**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 11h e 19m.										
NOTA:										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.										
EDMILSON PEDRO DE MOURA		***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***								
Prefeito Municipal		Contador								

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:B3C6ED3C

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		81.718.647,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		81.511.484,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		79.451.554,81
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.362.671,43	44,51
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	42.903.839,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	40.758.647,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	38.613.455,64	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-2.195.589,66	-2,69
Limite definido por Resolução do Senado Federal	97.813.781,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.932.526,67	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	13.041.837,58	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.705.803,94	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 11h e 27m.		

EDMILSON PEDRO DE MOURA	***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:CA82F686

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 381/2023

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 57/2023 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 57/2023 de 05/07/2023(cinco dias de julho de 2023) que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais e insumos em saúde para o Hospital Municipal Cristo Redentor, Farmácias Municipais e Secretaria Municipal de Saúde..**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL BR0439799	TKLCX C/ 100	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL8028809	UNID	8.000,00	0,06	480,00
3	1	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO	DESCARPACKCX C/ 100	SCALP DESCARPACK10330660220	UNID	2.000,00	0,20	400,00

		ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALBR0437170						
4	1	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AG CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI BR0437167	DESCARPACKCX C/ 100	SCALP DESCARPACK10330660220	UNID	4.000,00	0,20	800,00
5	1	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALBR0437169	DESCARPACKCX C/ 100	SCALP DESCARPACK10330660220	UNID	3.000,00	0,20	600,00
25	1	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML BR0448595	PRATI DCX C/ 50	GENERICO1256801290124	FRASC	2.000,00	4,55	9.100,00
TOTAL								11.380,00

CIRURGICA PARANAVAI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM BR0437183	MEDIX	NÃO INFORMADO	UNID	800,00	0,50	400,00
15	1	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML BR0305935	MIDFARMA	NÃO INFORMADO	AMP	100,00	6,80	680,00
18	1	NEOMICINA +BACITRACINA 5MG + 250UI BISNAGAS NEOMICINA +BACITRACINA 5MG + 250UI BISNAGAS BR0273167	BELFAR	NÃO INFORMADO	BISN	20.000,00	2,10	42.000,00
TOTAL								43.080,00

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM, ESTERILIDAD BR0487628	MEDIX	NÃO INFORMADO	UNID	300,00	2,33	699,00
11	1	FIO DE SUTURA S/ AGULHA, MATERIAL:POLIÉSTER C/ ALGODÃO PRETO, MODELO:M FIO DE SUTURA S/ AGULHA, MATERIAL:POLIÉSTER C/ ALGODÃO PRETO, MODELO:MULTIFILAMENTAR, DIâMETRO:0 / 1-0, COMPRIMENTO:15 X CERCA DE 45 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUALBR0600145	TECHNOFIO	NÃO INFORMADO	UNID	200,00	2,21	442,00
TOTAL								1.141,00

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
21	1	SIMETICONA 75MG/ML SIMETICONA 75MG/ML BR0412965	NATULAB	LUFBEM	FRASC	5.000,00	1,62	8.100,00
26	1	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	NATULAB	HIDRAPLEX	PCT	10.000,00	0,90	9.000,00
TOTAL								17.100,00

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADOI FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT	TECHNOFIO	FIO SUTURA	UNID	300,00	5,14	1.542,00

		CROMADO, MODELOFIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:Nº 1, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, BR0487026						
12	1	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:0, COMPRIM FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:0, COMPRIMENTO:70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRILBR0350986	TECHNOFIO	FIO SUTURA	UNID	300,00	4,58	1.374,00
13	1	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO:0, COR:AZUL, COM FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO:0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRILBR0487609	SHALON	FIO ALGODAO	UNID	300,00	2,27	681,00
27	1	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO Alcool isopropílico. Volume: 1 litro. Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-63-0.	PROLINK	ALCOOL ISOPRO	UNID	50,00	25,00	1.250,00
TOTAL								4.847,00

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUALBR0279726	NATHY	NATHY	ROLO	200,00	13,40	2.680,00
8	1	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL BR0269971	NOBRE	NOBRE	PCT	150,00	13,50	2.025,00
TOTAL								4.705,00

PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	1	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVELBR0436854	FARMATEX	NÃO INFORMADO	UNID	800,00	0,07	56,00
TOTAL								56,00

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
22	1	ENOXAPARINA SODICA 40 MG /04 ML ENOXAPARINA SODICA 40 MG /04 ML	MYLAN	CUTENOX	UNID	500,00	13,18	6.590,00
23	1	BENZILPENICILINA 1.200,000UI PO PARA SUSPENÇAO INJETAVEL BENZILPENICILINA 1.200,000UI PO PARA SUSPENÇAO INJETAVEL BR0270612	TEUTO	BEPEBEN	FRASC	500,00	5,80	2.900,00
TOTAL								9.490,00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	1	Levodopa benserazida 25 mg cloridrato de benserazida Levodopa benserazida 25 mg cloridrato de benserazida BR0433280	ROCHE	PROLOPA	UNID	5.000,00	1,06	5.300,00
TOTAL								5.300,00

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO	ERIMAR	ERIMAR	PCT	60.000,00	0,38	22.800,00

		100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL BR0269978						
20	1	SALBUTAMOL 0,4 MG / ML XAROPE 120 ML SALBUTAMOL 0,4 MG / ML XAROPE 120 ML BR0292331	PRATI	PRATI	FRASC	500,00	2,13	1.065,00
TOTAL								23.865,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias de julho de 2023. (25/07/2023).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:91C19989

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

Diante da necessidade do **SAMAE DE TERRA RICA,** devidamente justificada nos autos, com fundamento Diante da necessidade do **SAMAE DE TERRA RICA,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no inciso II do *caput* do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, em favor da empresa **IRRIGAÇÃO E HIDRAULICA Paranavaí,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o Nº22.657.441/0001-01, com endereço na AV. DISTRITO FEDERAL,1310, CENTRO - CEP: 87701310 - BAIRRO: CIDADE/UF: Paranavaí/PR para a prestação do serviço abaixo descritos, no valor de 14.800,00(Quatorze Mil e Oitocentos Reais).

Lote: 1 - VALVULAS DE GAVETA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	50129	VALVULA GAVETA FºFº EPDM FLG ANSI 150LBS 200MM 8"	2,00	UND	3.200,00	6.400,00
2	50130	VALVULA GAVETA FºFº EPDM FLG ANSI 150LBS 250MM 10"	2,00	UND	4.200,00	8.400,00
TOTAL						14.800,00

Fica definido que o preço acima referido será pago em até 30 dias, após entrega dos bens, os quais deverão ocorrer em até 10 dias uteis contados da data de formalização desta dispensa.

Terra Rica, 25/07/2023

_____

MARCOS PAULO PERIGO

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:A338EB29

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 30/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 30/2022

Pelo presente, de um lado o SAMAE DE TERRA RICA, e, de outro, a **EVERTON DE LIRA DUTRA**, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº **30/2022** estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo aditar a avença original para acrescer ao valor contratual originário o valor de R$ 2.151,85 equivalente ao percentual de 16,03% em relação ao valor contratual originário, atinente ao acréscimo dos seguintes serviços em proveito do seguinte órgão:

Parágrafo Primeiro – Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

Item	descrição do produto/serviço	Marca	und	Qde	PreçoUnit	Preço Total
2	alicate de bico 6	Tramontina	und	3	R$ 27,60	R$ 82,80
4	antiferrugem - desingripante	Whitlub	und	15	R$ 9,45	R$ 141,75
5	arame galvanizado 16	Gerdau	m	25	R$ 34,50	R$ 862,50
6	arame galvanizado n 14	Gerdau	m	25	R$ 31,30	R$ 782,50
15	broca de videa 12	Irwin	und	1	R$ 19,40	R$ 19,40
16	broca videa 10"	Irwin	und	1	R$ 18,00	R$ 18,00
17	broca videa 8"	Irwin	und	1	R$ 13,00	R$13,00
33	corda seda 10mm	Rodocordas	m	1	R$ 22,80	R$22,80
34	corrente galvanizada	Ferracato	kg	2	R$ 37,90	R$75,80
36	disco corte 10"	Kronos	und	1	R$ 12,80	R$12,80
37	disco de corte madeira 7	Kala	und	1	R$ 45,00	R$ 45,00
57	lima para ferramentas	K&F	und	1	R$ 18,00	R$ 18,00
71	óculos de segurança escuro	Carbografite	und	1	R$ 10,00	R$ 10,00
72	óculos de segurança transparente	Carbografite	und	1	R$ 10,00	R$10,00
81	trena 10 mts	Lufkin	und	1	R$ 37,50	R$37,50
						R$2.151,85

Cláusula Segunda – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula terceira – Em decorrência do disposto neste termo aditivo fica fixado o novo contratual no montante de R$15.568,25 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Cláusula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Terra Rica, 10 de julho de 2023

De acordo:

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

2.

Nome: _____----------_____ Nome:_____

Assinatura: _____Assinatura_____

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:DA1ECC4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 13/2023 - ELEIÇOES CONSELHO TUTELAR

EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 13/2023

A Comissão Organizadora do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – 2023 – do Município de Terra Roxa, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal 365/2008 , resolução nº 231/2022.

TORNA PÚBLICO

Homologação da listagem de candidatos aprovados no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar regido pelo Edital n.º 001/2023 do município de Terra Roxa PR.

Nº Insc.	CANDIDATO	Nota	Situação	Classificação
1	Cristiane Lopes de Paula	90	Aprovado	4º Lugar
2	Luiz Spote	95	Aprovado	2º Lugar
3	Ana Dulce do Nascimento	70	Aprovado	9º Lugar
4	Willian Jeferson Alves de Azevedo	100	Aprovado	1º Lugar
5	João Paulo de Souza	70	Aprovado	10º Lugar
6	--	--	--	--
7	Celia Regina da Silva Mariano	85	Aprovado	7º Lugar
8	Valdemir Antonio Sanches	85	Aprovado	5º Lugar
10	Ivone Reis da Silva	95	Aprovado	3º Lugar
11	--	--	--	--
12	Marcia Barbosa de Lima Palmieri	80	Aprovado	8º Lugar
13	Dilma Merencio Silvino	85	Aprovado	6º Lugar

Convocação para a fase de avaliação psicológica conforme edital 01/2023, aos candidatos aprovados conforme este edital, que será realizado:

Data: 28 de julho de 2023 ás 17h30min. Local: Rua Azauri Guedes Pereira, 588, Centro. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atendimento por ordem de chegada.

Publique-se.

Presidente do CMDCA

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:AAE58E33

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM DIV CONSOL LIQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Entidade: 326,3146,3238			
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.413.207,05	7.824.291,49	0,00
Dívida Mobiliária	129.652,58	829.746,84	0,00
Dívida Contratual	9.283.554,47	6.994.544,65	0,00
Empréstimos	7.448.941,90	5.071.275,09	0,00
Internos	7.448.941,90	5.071.275,09	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.806.477,56	1.606.245,04	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.806.477,56	1.606.245,04	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	28.135,01	317.024,52	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	24.098.341,53	23.723.800,16	0,00
Disponibilidade de Caixa	24.098.341,53	23.722.807,80	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.067.145,77	29.104.237,93	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	784.765,43	5.180.363,52	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	184.038,81	201.066,61	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	992,36	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(14.685.134,48)	(15.899.508,67)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.329.212,11	99.874.129,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	465.000,00	(400.000,00)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	98.864.212,11	100.274.129,65	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	9,52	7,80	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(14,85)	(15,86)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	118.637.054,53	120.328.955,58	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	106.773.349,08	108.296.060,02	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	12.293.547,15	4.777.819,10	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 10:13:27.
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".
NOTA:

IVAN REIS DA SILVA	*HAROLDO BREHM*	*LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA*	*CLAUDEMIR DOS SANTOS*
PREFEITO MUNICIPAL	Secretário de Finanças	Controlador Interno	Contador CRC/PR 043302/O
CPF: 492.820.779-34	CPF: 275.114.210-91	CPF: 031.472.359-55	
		Portaria: 10715/2017	

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:FD9DA0F1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM GARANT E CONTRAGARANTIA

Prestação de Contas			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Entidade: 326,3146,3238			
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	99.329.212,11	99.874.129,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	465.000,00	(400.000,00)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	98.864.212,11	100.274.129,65	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	21.750.126,66	22.060.308,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	19.575.113,99	19.854.277,67	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 10:18:11.			
NOTA:			

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:249BE628

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM OPER CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: 326,3146,3238		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
Total (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.874.129,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	(400.000,00)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	100.274.129,65	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.043.860,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	14.439.474,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.019.189,08	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 10:18:55.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

IVAN REIS DA SILVA	***HAROLDO BREHM***	***Luciana Silvestre Gois de Almeida***	***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
PREFEITO MUNICIPAL	Secretário de Finanças	Controlador Interno	Contador CRC/PR 043302/O
CPF: 492.820.779-34	CPF: 275.114.210-91	CPF: 031.472.359-55	
		Portaria: 10715/2017	

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:EEA89D3D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Entidade: 326,3146,3238										
Poder: Consolidado										
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Do Exercício (c)**	**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**	**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**16.514.082,18**	**158.409,37**	**3.159.454,39**	**2.410.165,13**	**0,00**	**0,00**	**10.786.053,29**	**10.815.669,58**	**0,00**	**(29.616,29)**
Recursos Não Vinculados de Impostos	15.023.679,59	158.409,37	3.142.367,26	2.071.105,56	0,00	0,00	9.651.797,40	9.596.476,50	0,00	55.320,90
Outros Recursos não Vinculados	1.490.402,59	0,00	17.087,13	339.059,57	0,00	0,00	1.134.255,89	1.219.193,08	0,00	(84.937,19)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**12.693.746,60**	**343.195,62**	**1.533.423,98**	**2.367.653,97**	**201.066,61**	**0,00**	**8.248.406,42**	**2.412.117,70**	**0,00**	**5.836.288,72**
Recursos Vinculados à Educação	**2.135.221,03**	**34.598,75**	**1.087.094,14**	**11.455,75**	**0,00**	**0,00**	**1.002.072,39**	**85.954,79**	**0,00**	**916.117,60**
Transferências do FUNDEB	1.147.948,47	0,00	1.002.972,75	1.905,75	0,00	0,00	143.069,97	6.406,18	0,00	136.663,79
Outros Recursos Vinculados à Educação	987.272,56	34.598,75	84.121,39	9.550,00	0,00	0,00	859.002,42	79.548,61	0,00	779.453,81
Recursos Vinculados à Saúde	**3.490.095,73**	**114,00**	**210.791,65**	**545.426,34**	**0,00**	**0,00**	**2.733.763,74**	**361.498,21**	**0,00**	**2.372.265,53**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.013.939,57	114,00	198.073,13	545.351,07	0,00	0,00	2.270.401,37	312.647,78	0,00	1.957.753,59

do SUS										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	476.156,16	0,00	12.718,52	75,27	0,00	0,00	463.362,37	48.850,43	0,00	414.511,94
Recursos Vinculados à Assistência Social	193.243,60	0,00	2.374,81	21.554,37	0,00	0,00	169.314,42	41.521,80	0,00	127.792,62
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**1.267.772,23**	**273.563,20**	**64.311,88**	**1.699.589,26**	**0,00**	**0,00**	**(769.692,11)**	**30.266,70**	**0,00**	**(799.958,81)**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	648.939,78	236.552,25	50,56	1.697.499,82	0,00	0,00	(1.285.162,85)	0,00	0,00	(1.285.162,85)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	618.832,45	37.010,95	64.261,32	2.089,44	0,00	0,00	515.470,74	30.266,70	0,00	485.204,04
Demais Vinculações Legais	**5.351.061,88**	**34.919,67**	**168.851,50**	**89.628,25**	**0,00**	**0,00**	**5.057.662,46**	**1.892.876,20**	**0,00**	**3.164.786,26**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	145,16	0,00	0,00	32.878,00	0,00	0,00	(32.732,84)	0,00	0,00	(32.732,84)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	42.032,22	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	39.942,22	8.290,00	0,00	31.652,22
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	5.308.884,50	34.919,67	166.761,50	56.750,25	0,00	0,00	5.050.453,08	1.884.586,20	0,00	3.165.866,88
Recursos Extraorçamentários	**256.352,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**201.066,61**	**0,00**	**55.285,52**	**0,00**	**0,00**	**55.285,52**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**38.456.818,98**	**0,00**	**944.071,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.512.747,22**	**15.632,11**	**0,00**	**37.497.115,11**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	38.456.818,98	0,00	944.071,76	0,00	0,00	0,00	37.512.747,22	15.632,11	0,00	37.497.115,11
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**67.664.647,76**	**501.604,99**	**5.636.950,13**	**4.777.819,10**	**201.066,61**	**0,00**	**56.547.206,93**	**13.243.419,39**	**0,00**	**43.303.787,54**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 10:52:04.										
1 Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
2 Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.										
NOTA:										

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:3A96B5D6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM SIMPLICADO RGF

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: 326,3146,3238		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho		
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ 1º SEMESTRE**
Receita Corrente Líquida		99.874.129,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		100.274.129,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		99.374.461,65
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.663.099,29	43,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.624.676,99	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	56.643.443,14	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	53.662.209,29	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(15.899.508,67)	(15,86)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120.328.955,58	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.060.308,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.043.860,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.019.189,08	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 10:24:09.		
NOTA:		

IVAN REIS DA SILVA	*HAROLDO BREHM*	*LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA*	*CLAUDEMIR DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Controlador Interno	Contador CRC/PR 043302/O
CPF: 492.820.779-34	CPF: 275.114.210-91	CPF: 031.472.359-55	
		Portaria: 10715/2017	

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:FB911F16

SECRETARIA DE FINANÇAS
BAL ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Entidade: 326,3146,3238							
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 3º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 3º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	135.024.574,00	138.099.300,03	22.576.304,90	16,35	59.396.860,32	43,01	78.702.439,71
RECEITAS CORRENTES	126.151.574,00	126.151.593,01	20.074.341,51	15,91	56.401.827,04	44,71	69.749.765,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.204.860,00	12.204.860,00	2.853.326,48	23,38	6.130.498,71	50,23	6.074.361,29
Impostos	9.838.500,00	9.838.500,00	2.294.399,49	23,32	4.704.142,33	47,81	5.134.357,67
Taxas	2.115.000,00	2.115.000,00	558.926,99	26,43	1.426.356,38	67,44	688.643,62
Contribuição de Melhoria	251.360,00	251.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.360,00
CONTRIBUIÇÕES	10.285.000,00	10.285.000,00	1.838.226,95	17,87	4.606.330,23	44,79	5.678.669,77
Contribuições Sociais	7.620.000,00	7.620.000,00	1.268.984,66	16,65	3.246.363,41	42,60	4.373.636,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.665.000,00	2.665.000,00	569.242,29	21,36	1.359.966,82	51,03	1.305.033,18
RECEITA PATRIMONIAL	9.739.900,00	9.739.916,28	1.902.931,31	19,54	4.862.385,70	49,92	4.877.530,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00
Valores Mobiliários	9.059.000,00	9.059.016,28	1.725.913,72	19,05	4.358.881,79	48,12	4.700.134,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	665.000,00	665.000,00	177.017,59	26,62	503.503,91	75,71	161.496,09
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	238.774,00	238.774,00	148.422,21	62,16	237.146,46	99,32	1.627,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	212.000,00	212.000,00	59.900,00	28,25	59.900,00	28,25	152.100,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	26.774,00	26.774,00	88.522,21	330,63	177.246,46	662,01	(150.472,46)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.387.240,00	85.387.242,73	12.344.389,05	14,46	37.300.703,25	43,68	48.086.539,48
Transferências da União e de suas Entidades	38.340.000,00	38.340.000,00	5.305.699,03	13,84	16.016.612,78	41,78	22.323.387,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.367.240,00	30.367.242,73	4.815.291,29	15,86	14.530.558,91	47,85	15.836.683,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.680.000,00	16.680.000,00	2.223.398,73	13,33	6.753.531,56	40,49	9.926.468,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.295.800,00	8.295.800,00	987.045,51	11,90	3.264.762,69	39,35	5.031.037,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	2.471,30	49,43	10.347,25	206,95	(5.347,25)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.290.800,00	8.290.800,00	984.574,21	11,88	3.254.415,44	39,25	5.036.384,56
RECEITAS DE CAPITAL	8.873.000,00	11.947.707,02	2.501.963,39	20,94	2.995.033,28	25,07	8.952.673,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
Alienação de Bens Móveis	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	580.000,00	3.654.707,02	2.501.963,39	68,46	2.995.033,28	81,95	659.673,74
Transferências da União e de suas Entidades	580.000,00	580.000,00	360.417,84	62,14	360.417,84	62,14	219.582,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	365.299,02	1.800.481,43	492,88	2.293.551,32	627,86	(1.928.252,30)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	1.077.300,00	116.184,82	10,78	116.184,82	10,78	961.115,18
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	1.632.108,00	224.879,30	13,78	224.879,30	13,78	1.407.228,70
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	135.024.574,00	138.099.300,03	22.576.304,90	16,35	59.396.860,32	43,01	78.702.439,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	135.024.574,00	138.099.300,03	22.576.304,90	16,35	59.396.860,32	43,01	78.702.439,71
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**135.024.574,00**	**138.099.300,03**	**22.576.304,90**	**16,35**	**59.396.860,32**	**43,01**	**78.702.439,71**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.869.170,64	-	-	7.869.170,64	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.869.170,64	-	-	7.869.170,64	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)**
			No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre (f)**		**No 3º Bimestre**	**Até 3º Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	123.162.574,00	134.948.250,67	18.053.202,70	58.283.027,24	76.665.223,43	16.744.774,93	45.039.607,85	89.908.642,82	39.711.541,52
DESPESAS CORRENTES	107.387.574,00	109.526.295,90	17.573.865,22	50.755.531,16	58.770.764,74	15.492.439,01	42.279.026,85	67.247.269,05	37.406.794,23
Pessoal e Encargos Sociais	58.797.014,00	58.949.217,30	8.165.489,94	24.090.063,80	34.859.153,50	8.236.649,54	23.828.807,00	35.120.410,30	20.163.853,41
Juros e Encargos da Dívida	1.235.000,00	1.235.000,00	218.119,64	724.553,85	510.446,15	218.119,64	724.553,85	510.446,15	693.980,04
Outras Despesas Correntes	47.355.560,00	49.342.078,60	9.190.255,64	25.940.913,51	23.401.165,09	7.037.669,83	17.725.666,00	31.616.412,60	16.548.960,78
DESPESAS DE CAPITAL	15.275.000,00	24.921.954,77	479.337,48	7.527.496,08	17.394.458,69	1.252.335,92	2.760.581,00	22.161.373,77	2.304.747,29
Investimentos	14.375.000,00	23.941.857,56	227.108,81	6.616.593,03	17.325.264,53	1.000.107,25	1.849.677,95	22.092.179,61	1.418.966,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	900.000,00	980.097,21	252.228,67	910.903,05	69.194,16	252.228,67	910.903,05	69.194,16	885.780,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.262.000,00	10.420.220,00	1.504.857,78	4.416.923,38	6.003.296,62	1.504.857,78	4.416.923,38	6.003.296,62	4.108.039,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.424.574,00	145.368.470,67	19.558.060,48	62.699.950,62	82.668.520,05	18.249.632,71	49.456.531,23	95.911.939,44	43.819.581,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	134.424.574,00	145.368.470,67	19.558.060,48	62.699.950,62	82.668.520,05	18.249.632,71	49.456.531,23	95.911.939,44	43.819.581,10
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	9.940.329,09	-	15.577.279,22
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**134.424.574,00**	**145.368.470,67**	**19.558.060,48**	**62.699.950,62**	**-**	**18.249.632,71**	**59.396.860,32**	**-**	**59.396.860,32**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 09:36:07.									
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 3º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 3º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.262.000,00	10.420.220,00	1.504.857,78	4.416.923,38	6.003.296,62	1.504.857,78	4.416.923,38	6.003.296,62	4.108.039,58
DESPESAS CORRENTES	10.762.000,00	9.920.220,00	1.504.857,78	4.416.923,38	5.503.296,62	1.504.857,78	4.416.923,38	5.503.296,62	4.108.039,58
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	4.762.000,00	4.822.000,00	618.623,83	1.824.332,27	2.997.667,73	618.623,83	1.824.332,27	2.997.667,73	1.515.448,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00	5.098.220,00	886.233,95	2.592.591,11	2.505.628,89	886.233,95	2.592.591,11	2.505.628,89	2.592.591,11
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IVAN REIS DA SILVA	*HAROLDO BREHM*	*Luciana Silvestre Gois de Almeida*	*CLAUDEMIR DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Controlador Interno	Contador CRC/PR 043302/O
CPF: 492.820.779-34	CPF: 275.114.210-91	CPF: 031.472.359-55	
		Portaria: 10715/2017	

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:AEF28DAF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Entidade: 326,3146,3238										
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.762.574,00	135.548.250,67	18.053.202,70	58.283.027,24	92,96	77.265.223,43	16.744.774,93	45.039.607,85	91,07	90.508.642,82

LEGISLATIVA	3.596.000,00	3.596.000,00	328.317,48	2.193.765,94	3,50	1.402.234,06	327.479,28	999.149,95	2,02	2.596.850,05
Ação Legislativa	3.596.000,00	3.596.000,00	328.317,48	2.193.765,94	3,50	1.402.234,06	327.479,28	999.149,95	2,02	2.596.850,05
ADMINISTRAÇÃO	37.424.000,00	37.960.800,00	4.071.673,34	12.816.994,98	20,44	25.143.805,02	3.818.429,08	11.238.198,48	22,72	26.722.601,52
Planejamento e Orçamento	200.000,00	200.000,00	26.857,98	79.695,41	0,13	120.304,59	26.857,98	79.695,41	0,16	120.304,59
Administração Geral	11.720.000,00	12.256.800,00	1.765.433,36	5.713.489,36	9,11	6.543.310,64	1.472.116,10	4.258.402,66	8,61	7.998.397,34
Administração Financeira	2.464.000,00	2.464.000,00	344.718,31	1.181.112,22	1,88	1.282.887,78	366.057,00	1.097.611,62	2,22	1.366.388,38
Controle Interno	230.000,00	230.000,00	21.790,28	63.851,40	0,10	166.148,60	21.790,28	63.851,40	0,13	166.148,60
Demais Subfunções	22.810.000,00	22.810.000,00	1.912.873,41	5.778.846,59	9,22	17.031.153,41	1.931.607,72	5.738.637,39	11,60	17.071.362,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.763.600,00	6.354.936,58	865.233,61	2.611.951,89	4,17	3.742.984,69	834.527,07	2.104.745,58	4,26	4.250.191,00
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	719,77	719,77	0,00	19.280,23	570,77	570,77	0,00	19.429,23
Assistência ao Portador de Deficiência	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	645.100,00	720.100,00	100.062,23	195.533,81	0,31	524.566,19	57.754,77	101.526,95	0,21	618.573,05
Assistência Comunitária	3.324.500,00	3.738.836,58	460.074,84	1.520.920,83	2,43	2.217.915,75	497.916,72	1.273.205,62	2,57	2.465.630,96
Administração Geral	1.745.000,00	1.847.000,00	304.376,77	894.777,48	1,43	952.222,52	278.284,81	729.442,24	1,47	1.117.557,76
PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	7.180,00	0,01	52.820,00	0,00	7.180,00	0,01	52.820,00
Previdência do Regime Estatutário	60.000,00	60.000,00	0,00	7.180,00	0,01	52.820,00	0,00	7.180,00	0,01	52.820,00
SAÚDE	24.060.459,00	26.754.156,22	4.987.698,34	12.654.374,59	20,18	14.099.781,63	4.098.089,25	10.503.260,98	21,24	16.250.895,24
Atenção Básica	7.900.000,00	10.271.540,16	1.593.445,23	3.892.846,96	6,21	6.378.693,20	1.220.022,40	3.208.632,15	6,49	7.062.908,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.569.445,00	12.526.159,45	2.780.472,43	6.983.050,91	11,14	5.543.108,54	2.215.877,62	5.598.548,90	11,32	6.927.610,55
Suporte Profilático e Terapêutico	1.135.000,00	1.223.384,14	228.789,62	586.647,65	0,94	636.736,49	271.046,31	540.684,53	1,09	682.699,61
Vigilância Sanitária	982.000,00	1.246.411,96	169.394,21	484.522,93	0,77	761.889,03	170.227,01	483.272,69	0,98	763.139,27
Administração Geral	1.474.014,00	1.486.660,51	215.596,85	707.306,14	1,13	779.354,37	220.915,91	672.122,71	1,36	814.537,80
EDUCAÇÃO	27.147.515,00	27.326.015,00	4.947.363,97	14.020.064,07	22,36	13.305.950,93	4.247.010,81	11.651.069,56	23,56	15.674.945,44
Ensino Fundamental	19.019.515,00	17.927.256,96	3.044.096,20	9.481.109,81	15,12	8.446.147,15	2.943.945,38	8.454.025,69	17,09	9.473.231,27
Ensino Superior	477.000,00	527.000,00	15.840,00	478.000,00	0,76	49.000,00	68.752,00	153.928,00	0,31	373.072,00
Educação Infantil	6.601.000,00	7.821.758,04	1.779.854,79	3.741.240,15	5,97	4.080.517,89	1.126.740,45	2.723.401,76	5,51	5.098.356,28
Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Educação Especial	850.000,00	850.000,00	107.572,98	319.714,11	0,51	530.285,89	107.572,98	319.714,11	0,65	530.285,89
CULTURA	1.125.000,00	1.083.200,00	67.120,05	327.585,43	0,52	755.614,57	83.709,50	242.453,64	0,49	840.746,36
Difusão Cultural	1.125.000,00	1.083.200,00	67.120,05	327.585,43	0,52	755.614,57	83.709,50	242.453,64	0,49	840.746,36
URBANISMO	6.600.000,00	9.314.480,73	0,00	936.141,97	1,49	8.378.338,76	0,00	128.095,42	0,26	9.186.385,31
Infra-Estrutura Urbana	6.600.000,00	9.314.480,73	0,00	936.141,97	1,49	8.378.338,76	0,00	128.095,42	0,26	9.186.385,31
GESTÃO AMBIENTAL	4.868.000,00	5.841.135,72	764.862,00	3.468.416,45	5,53	2.372.719,27	843.506,66	2.141.364,30	4,33	3.699.771,42
Preservação e Conservação Ambiental	2.290.000,00	3.172.182,72	215.183,83	2.000.188,98	3,19	1.171.993,74	423.837,64	1.048.812,77	2,12	2.123.369,95
Controle Ambiental	2.578.000,00	2.668.953,00	549.678,17	1.468.227,47	2,34	1.200.725,53	419.669,02	1.092.551,53	2,21	1.576.401,47
AGRICULTURA	4.238.000,00	8.284.955,21	663.288,13	5.020.903,96	8,01	3.264.051,25	1.146.613,56	2.226.058,46	4,50	6.058.896,75
Extensão Rural	3.538.000,00	3.478.855,21	637.385,27	1.941.013,05	3,10	1.537.842,16	641.109,54	1.720.554,44	3,48	1.758.300,77
Promoção da Produção Agropecuária	700.000,00	4.806.100,00	25.902,86	3.079.890,91	4,91	1.726.209,09	505.504,02	505.504,02	1,02	4.300.595,98
ENERGIA	2.770.000,00	2.770.000,00	151.911,51	881.212,66	1,41	1.888.787,34	292.689,70	795.277,66	1,61	1.974.722,34
Energia Elétrica	2.770.000,00	2.770.000,00	151.911,51	881.212,66	1,41	1.888.787,34	292.689,70	795.277,66	1,61	1.974.722,34
TRANSPORTE	1.930.000,00	1.875.792,75	351.821,64	816.528,63	1,30	1.059.264,12	237.885,29	597.322,71	1,21	1.278.470,04
Transporte Rodoviário	1.930.000,00	1.875.792,75	351.821,64	816.528,63	1,30	1.059.264,12	237.885,29	597.322,71	1,21	1.278.470,04
DESPORTO E LAZER	1.470.000,00	1.470.000,00	378.467,69	797.135,68	1,27	672.864,32	339.389,79	674.660,12	1,36	795.339,88
Desporto Comunitário	1.470.000,00	1.470.000,00	378.467,69	797.135,68	1,27	672.864,32	339.389,79	674.660,12	1,36	795.339,88
ENCARGOS ESPECIAIS	2.210.000,00	2.356.778,46	475.444,94	1.730.770,99	2,76	626.007,47	475.444,94	1.730.770,99	3,50	626.007,47
Serviço da Dívida Interna	2.100.000,00	2.180.097,21	470.348,31	1.635.456,90	2,61	544.640,31	470.348,31	1.635.456,90	3,31	544.640,31
Outros Encargos Especiais	110.000,00	176.681,25	5.096,63	95.314,09	0,15	81.367,16	5.096,63	95.314,09	0,19	81.367,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**11.262.000,00**	**10.420.220,00**	**1.504.857,78**	**4.416.923,38**	**7,04**	**6.003.296,62**	**1.504.857,78**	**4.416.923,38**	**8,93**	**6.003.296,62**
TOTAL (III) = (I + II)	**135.024.574,00**	**145.968.470,67**	**19.558.060,48**	**62.699.950,62**	**100,00**	**83.268.520,05**	**18.249.632,71**	**49.456.531,23**	**100,00**	**96.511.939,44**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 09:37:38.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.262.000,00	10.420.220,00	1.504.857,78	4.416.923,38	7,04	6.003.296,62	1.504.857,78	4.416.923,38	8,93	6.003.296,62
LEGISLATIVA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
ADMINISTRAÇÃO	398.000,00	408.000,00	51.636,84	155.406,99	0,25	252.593,01	51.636,84	155.406,99	0,31	252.593,01
Administração Geral	244.000,00	254.000,00	33.257,72	101.352,82	0,16	152.647,18	33.257,72	101.352,82	0,20	152.647,18
Administração Financeira	120.000,00	120.000,00	14.297,60	42.548,99	0,07	77.451,01	14.297,60	42.548,99	0,09	77.451,01
Controle Interno	19.000,00	19.000,00	1.790,72	5.313,59	0,01	13.686,41	1.790,72	5.313,59	0,01	13.686,41
Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	2.290,80	6.191,59	0,01	8.808,41	2.290,80	6.191,59	0,01	8.808,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	149.000,00	149.000,00	25.334,16	75.013,43	0,12	73.986,57	25.334,16	75.013,43	0,15	73.986,57
Assistência Comunitária	86.000,00	86.000,00	9.011,64	28.862,36	0,05	57.137,64	9.011,64	28.862,36	0,06	57.137,64
Administração Geral	63.000,00	63.000,00	16.322,52	46.151,07	0,07	16.848,93	16.322,52	46.151,07	0,09	16.848,93
SAÚDE	1.320.000,00	1.190.000,00	165.550,95	486.841,95	0,78	703.158,05	165.550,95	486.841,95	0,98	703.158,05
Atenção Básica	550.000,00	550.000,00	87.479,72	255.791,20	0,41	294.208,80	87.479,72	255.791,20	0,52	294.208,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	470.000,00	48.441,93	144.396,17	0,23	325.603,83	48.441,93	144.396,17	0,29	325.603,83
Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	17.849,88	52.890,99	0,08	37.109,01	17.849,88	52.890,99	0,11	37.109,01
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	11.779,42	33.763,59	0,05	46.236,41	11.779,42	33.763,59	0,07	46.236,41
EDUCAÇÃO	2.470.000,00	2.650.000,00	332.841,22	979.438,67	1,56	1.670.561,33	332.841,22	979.438,67	1,98	1.670.561,33
Ensino Fundamental	1.350.000,00	1.450.000,00	201.355,91	594.540,42	0,95	855.459,58	201.355,91	594.540,42	1,20	855.459,58
Educação Infantil	900.000,00	980.000,00	115.739,85	340.937,32	0,54	639.062,68	115.739,85	340.937,32	0,69	639.062,68
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Educação Especial	150.000,00	150.000,00	15.745,46	43.960,93	0,07	106.039,07	15.745,46	43.960,93	0,09	106.039,07
CULTURA	10.000,00	10.000,00	627,02	1.860,55	0,00	8.139,45	627,02	1.860,55	0,00	8.139,45
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	627,02	1.860,55	0,00	8.139,45	627,02	1.860,55	0,00	8.139,45
GESTÃO AMBIENTAL	85.000,00	85.000,00	12.002,68	37.142,84	0,06	47.857,16	12.002,68	37.142,84	0,08	47.857,16
Controle Ambiental	85.000,00	85.000,00	12.002,68	37.142,84	0,06	47.857,16	12.002,68	37.142,84	0,08	47.857,16
AGRICULTURA	75.000,00	75.000,00	10.046,74	28.370,42	0,05	46.629,58	10.046,74	28.370,42	0,06	46.629,58
Extensão Rural	75.000,00	75.000,00	10.046,74	28.370,42	0,05	46.629,58	10.046,74	28.370,42	0,06	46.629,58
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	3.296,92	9.747,39	0,02	20.252,61	3.296,92	9.747,39	0,02	20.252,61
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	3.296,92	9.747,39	0,02	20.252,61	3.296,92	9.747,39	0,02	20.252,61
TRANSPORTE	130.000,00	130.000,00	14.564,72	44.700,60	0,07	85.299,40	14.564,72	44.700,60	0,09	85.299,40
Transporte Rodoviário	130.000,00	130.000,00	14.564,72	44.700,60	0,07	85.299,40	14.564,72	44.700,60	0,09	85.299,40

DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	2.722,58	5.809,43	0,01	14.190,57	2.722,58	5.809,43	0,01	14.190,57
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	2.722,58	5.809,43	0,01	14.190,57	2.722,58	5.809,43	0,01	14.190,57
ENCARGOS ESPECIAIS	6.500.000,00	5.598.220,00	886.233,95	2.592.591,11	4,13	3.005.628,89	886.233,95	2.592.591,11	5,24	3.005.628,89
Serviço da Dívida Interna	6.500.000,00	5.598.220,00	886.233,95	2.592.591,11	4,13	3.005.628,89	886.233,95	2.592.591,11	5,24	3.005.628,89
IVAN REIS DA SILVA	***HAROLDO BREHM***			***LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA***				***CLAUDEMIR DOS SANTOS***		
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças			Controlador Interno						
CPF: 492.820.779-34	CPF: 275.114.210-91			CPF: 031.472.359-55				Contador CRC/PR 043302/O		
				Portaria: 10715/2017						

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:4B23CCFA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM REC E DESP RPPS

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Entidade: 326,3146,3238
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	22.370.000,00	8.963.426,32
Receita de Contribuições dos Segurados	3.470.000,00	1.453.156,89
Ativo	3.080.000,00	1.248.004,74
Inativo	390.000,00	205.152,15
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.150.000,00	1.793.206,52
Ativo	4.150.000,00	1.793.206,52
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.650.000,00	2.942.321,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.650.000,00	2.942.321,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.100.000,00	2.774.741,49
Compensação Financeira entre os Regimes	450.000,00	182.150,38
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	7.650.000,00	2.592.591,11
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**14.720.000,00**	**6.370.835,21**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Benefícios	0,00	5.600.257,90	5.600.257,90	4.656.186,14
Aposentadorias	0,00	5.044.471,13	5.044.471,13	4.193.887,36
Pensões por Morte	0,00	555.786,77	555.786,77	462.298,78
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**5.600.257,90**	**5.600.257,90**	**4.656.186,14**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**14.720.000,00**	**770.577,31**	**770.577,31**	**1.714.649,07**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	285.000,00
Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**			**0,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outro Bens e Direitos	0,00			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**			**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 09:58:56.				
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.				
NOTA:				

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:E1D1606C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM OPER CRÉDITO

Prestação de Contas			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
Entidade: 326,3146,3238			
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	25.421.954,77	7.527.496,08	17.894.458,69
Investimentos	23.941.857,56	6.616.593,03	17.325.264,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.480.097,21	910.903,05	569.194,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.421.954,77	7.527.496,08	17.894.458,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**17.421.954,77**	**7.527.496,08**	**9.894.458,69**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 10:00:10.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:F18B1285

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM REC E DESP EDUCAÇÃO

Prestação de Contas		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Entidade: 326,3146,3238		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho		
R$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.838.500,00	4.704.142,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.251.075,00	1.375.530,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.637.500,00	881.758,26
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.361.025,00	1.086.336,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.588.900,00	1.360.516,98
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.602.800,00	33.977.665,35
2.1- Cota-Parte FPM	36.700.000,00	16.408.841,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.000.000,00	16.408.841,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.700.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	13.872.173,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	402.800,00	147.058,98
2.4- Cota-Parte ITR	2.500.000,00	52.125,66
2.5- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	3.497.466,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**86.441.300,00**	**38.681.807,68**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**14.780.560,00**	**6.795.533,07**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**6.829.765,00**	**2.874.918,85**
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.850.000,00	6.792.584,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.850.000,00	6.792.584,92
6.1.1- Principal	16.680.000,00	6.753.531,56
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	170.000,00	39.053,36
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**1.899.440,00**	**(42.001,51)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	367.309,29
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	367.309,29
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**7.159.894,21**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.360.000,00	5.965.681,87	5.965.681,87	5.101.428,01	0,00
10.1- Educação Infantil	4.700.000,00	1.838.336,14	1.838.336,14	1.661.189,63	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.660.000,00	4.127.345,73	4.127.345,73	3.440.238,38	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.388.500,00	963.693,40	963.693,40	824.974,51	0,00
11.1- Educação Infantil	764.902,89	359.857,88	359.857,88	238.328,65	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.623.597,11	603.835,52	603.835,52	586.645,86	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**16.748.500,00**	**6.929.375,27**	**6.929.375,27**	**5.926.402,52**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.965.681,87	5.965.681,87	5.101.428,01	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.033.230,42	7.026.824,24	6.023.851,49	6.406,18	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.754.809,44	5.965.681,87	5.965.681,87	87,83
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	679.258,49	(234.239,32)	(234.239,32)	(3,45)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.350.669,93	(426.949,51)	0,00	0,00	0,00	(426.949,51)
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.350.669,93	(426.949,51)	0,00	0,00	0,00	(426.949,51)
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.236.855,15	1.733.344,72	752.672,64	484.837,59	980.672,08
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.613.659,85	3.454.769,94	2.613.218,19	2.353.329,67	841.551,75
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**9.850.515,00**	**5.188.114,66**	**3.365.890,83**	**2.838.167,26**	**1.822.223,83**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	10.392.715,07
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(42.001,51)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	79.562,52
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	10.355.154,06

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.670.451,92	10.355.154,06	26,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	550.573,56	455.593,11	407.378,06	79.562,52	63.632,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	430.317,35	347.242,65	299.027,60	69.562,52	61.727,23
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	120.256,21	108.350,46	108.350,46	10.000,00	1.905,75
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.450.000,00	999.068,44
35.1- Salário-Educação	1.700.000,00	575.311,13
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	290.000,00	156.926,73
35.4 - PNATE	110.000,00	35.509,20
35.5- Outras Transferências do FNDE	350.000,00	231.321,38
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	89,97
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	224.890,29
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**2.550.000,00**	**1.224.048,70**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.750.000,00	1.572.215,16	1.492.666,55	1.408.545,16	79.548,61
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	527.000,00	478.000,00	153.928,00	153.928,00	324.072,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**3.377.000,00**	**2.050.215,16**	**1.646.594,55**	**1.562.473,16**	**403.620,61**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	29.976.015,00	14.984.759,74	12.620.245,23	10.977.617,49	2.364.514,51
47.1- Despesas Correntes	28.143.057,59	14.154.450,77	11.836.813,03	10.274.385,81	2.317.637,74
47.1.1- Pessoal Ativo	17.743.047,74	7.697.365,26	7.697.365,26	6.488.682,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.373.009,85	6.457.085,51	4.139.447,77	3.785.703,81	2.317.637,74
47.2- Despesas de Capital	1.832.957,41	830.308,97	783.432,20	703.231,68	46.876,77
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.832.957,41	830.308,97	783.432,20	703.231,68	46.876,77

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	487.565,50	1.381.329,67
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.792.584,92	575.311,13
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.132.201,95	1.297.230,61
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.147.948,47	659.410,19
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	64.682,10	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.083.266,37	659.410,19
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 09:00:59.		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.		
10 Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.		
11 Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.		
12 O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.		
NOTA:		

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:13C69707

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM RESTOS PAGAR PODER E ORGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Entidade: 326,3146,3238												
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2022 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2022 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	18.821,36	765.944,07	715.031,16	0,00	69.734,27	1.089.338,07	11.204.209,08	6.889.672,29	6.445.769,41	638.087,92	5.209.689,82	5.279.424,09
Executivo	18.821,36	737.451,91	686.539,00	0,00	69.734,27	1.089.338,07	10.421.662,45	6.446.185,23	6.002.282,35	638.087,92	4.870.630,25	4.940.364,52
Encargos Gerais do Município	2.785,08	0,00	0,00	0,00	2.785,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785,08
Gabinete do prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,59	301,98	301,98	0,00	336,61	336,61
Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.887,61	0,00	0,00	0,00	0,00	32.887,61	32.887,61
Secretaria de Administração	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00	19.547,58	0,00	0,00	0,00	0,00	19.547,58	19.937,58
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.142,32	0,00	340.253,37	340.253,37	29.081,06	79.807,89	79.807,89
Secretaria de Assistência Social	86,50	0,00	0,00	0,00	86,50	44.943,47	0,00	0,00	0,00	0,00	44.943,47	45.029,97
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.526,73	0,00	76.390,14	76.390,14	3.930,01	5.206,58	5.206,58
Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.381,37	0,00	0,00	0,00	0,00	46.381,37	46.381,37
Secretaria de Finanças	240,35	0,00	0,00	0,00	240,35	1.413,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413,50	1.653,85
Secretaria de Indústria, Comérc. e Turismo	11.672,95	0,00	0,00	0,00	11.672,95	296.821,43	0,00	0,00	0,00	0,00	296.821,43	308.494,38
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.875,63	0,00	0,00	0,00	62.729,83	145,80	145,80
Secretaria de Saúde	3.646,48	0,00	0,00	0,00	3.646,48	31.146,02	0,00	0,00	0,00	15.031,16	16.114,86	19.761,34
Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.652,41	0,00	0,00	0,00	18.652,41	0,00	0,00
Secretaria Municipal da	0,00	311,55	311,55	0,00	0,00	0,00	252.029,89	195.909,21	195.519,61	500,84	56.009,44	56.009,44

Administração												
Secretaria Municipal da Agricultura	0,00	667.861,20	651.869,26	0,00	15.991,94	0,00	712.450,50	523.824,37	298.945,07	176.461,30	237.044,13	253.036,07
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	0,00	85,44	85,44	0,00	0,00	0,00	1.458.907,53	1.069.079,19	984.803,49	192.661,22	281.442,82	281.442,82
Secretaria Municipal da Saúde	0,00	41.903,35	8.182,23	0,00	33.721,12	0,00	1.347.847,18	646.747,55	642.400,37	79.143,64	626.303,17	660.024,29
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	2.088,83	975,48	0,00	1.113,35	0,00	414.349,40	320.280,57	320.280,57	7.264,80	86.804,03	87.917,38
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	27,50	27,50	0,00	0,00	0,00	5.353,87	3.604,17	3.604,17	0,00	1.749,70	1.749,70
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.657,37	28.208,01	28.061,82	1.580,79	21.014,76	21.014,76
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	0,00	22.456,14	22.369,64	0,00	86,50	0,00	4.411.217,19	2.493.425,89	2.493.377,28	50.169,62	1.867.670,29	1.867.756,79
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.844,16	5.109,81	5.061,20	845,24	1.937,72	1.937,72
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	2.717,90	2.717,90	0,00	0,00	0,00	1.760.366,77	743.050,97	613.283,28	36,00	1.147.047,49	1.147.047,49
Legislativo	0,00	28.492,16	28.492,16	0,00	0,00	0,00	782.546,63	443.487,06	443.487,06	0,00	339.059,57	339.059,57
Legislativo Municipal	0,00	28.492,16	28.492,16	0,00	0,00	0,00	782.546,63	443.487,06	443.487,06	0,00	339.059,57	339.059,57
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**18.821,36**	**765.944,07**	**715.031,16**	**0,00**	**69.734,27**	**1.089.338,07**	**11.204.209,08**	**6.889.672,29**	**6.445.769,41**	**638.087,92**	**5.209.689,82**	**5.279.424,09**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 09:59:42.												
NOTA:												

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM

Secretário de Finanças

CPF: 275.114.210-91

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA

Controlador Interno

CPF: 031.472.359-55

Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS

Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:1677C028

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM RESULT PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: 326,3146,3238		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)

RECEITAS CORRENTES (I)	126.151.593,01	56.401.827,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.204.860,00	6.130.498,71
IPTU	2.251.075,00	1.375.530,70
ISS	3.361.025,00	1.086.336,39
ITBI	1.637.500,00	881.758,26
IRRF	2.588.900,00	1.360.516,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.366.360,00	1.426.356,38
Contribuições	10.285.000,00	4.606.330,23
Receita Patrimonial	9.739.916,28	4.862.385,70
Aplicações Financeiras (II)	9.059.016,28	4.358.881,79
Outras Receitas Patrimoniais	680.900,00	503.503,91
Transferências Correntes	85.387.242,73	37.300.703,25
Cota-Parte do FPM	29.900.000,00	13.127.073,02
Cota-Parte do ICMS	26.400.000,00	11.097.738,81
Cota-Parte do IPVA	3.200.000,00	2.797.973,38
Cota-Parte do ITR	2.000.000,00	41.700,57
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	16.680.000,00	6.753.531,56
Outras Transferências Correntes	7.207.242,73	3.482.685,91
Demais Receitas Correntes	8.534.574,00	3.501.909,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.534.574,00	3.501.909,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	117.092.576,73	52.042.945,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.947.707,02	2.995.033,28
Operações de Crédito (VI)	8.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	293.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	293.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.654.707,02	2.995.033,28
Convênios	365.299,02	1.918.551,32
Outras Transferências de Capital	3.289.408,00	1.076.481,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.947.707,02	2.995.033,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	121.040.283,75	55.037.978,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	109.526.295,90	50.755.531,16	42.279.026,85	37.406.794,23	68.063,32	2.008.039,98	1.966.360,42
Pessoal e Encargos Sociais	58.949.217,30	24.090.063,80	23.828.807,00	20.163.853,41	19.428,12	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.235.000,00	724.553,85	724.553,85	693.980,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.342.078,60	25.940.913,51	17.725.666,00	16.548.960,78	48.635,20	2.008.039,98	1.966.360,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	108.291.295,90	50.030.977,31	41.554.473,00	36.712.814,19	68.063,32	2.008.039,98	1.966.360,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.921.954,77	7.527.496,08	2.760.581,00	2.304.747,29	646.967,84	4.881.632,31	4.479.408,99
Investimentos	23.941.857,56	6.616.593,03	1.849.677,95	1.418.966,37	646.967,84	4.881.632,31	4.479.408,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	980.097,21	910.903,05	910.903,05	885.780,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	23.941.857,56	6.616.593,03	1.849.677,95	1.418.966,37	646.967,84	4.881.632,31	4.479.408,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	133.333.153,46	56.647.570,34	43.404.150,95	38.131.780,56	715.031,16	6.889.672,29	6.445.769,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**9.745.397,40**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até 3º Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.414.755,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	724.553,85
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**10.435.598,57**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.413.207,05	7.824.291,49
DEDUÇÕES (XXIX)	24.098.341,53	23.723.800,16
Disponibilidade de Caixa [1]	24.098.341,53	23.722.807,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.067.145,77	29.104.237,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	784.765,43	5.180.363,52
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	184.038,81	201.066,61

Demais Haveres Financeiros	0,00	992,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(14.685.134,48)	(15.899.508,67)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.214.374,19**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 3º Bimestre/2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(4.395.598,09)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.486.477,56
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**7.096.449,84**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**6.406.248,67**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.869.170,64
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.869.170,64
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 08:56:31.	
¹ Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".	
NOTA:	

IVAN REIS DA SILVA	*HAROLDO BREHM*	*LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA*	*CLAUDEMIR DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Controlador Interno	Contador CRC/PR 043302/O
CPF: 492.820.779-34	CPF: 275.114.210-91	CPF: 031.472.359-55	
		Portaria: 10715/2017	

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:C211C1C0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Entidade: 326,3146,3238			
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	300.000,00	2.637,42	297.362,58
Receita de Alienação de Bens Móveis	293.000,00	0,00	293.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.000,00	2.637,42	4.362,58

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		**SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))**
		LIQUIDADAS (e)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	25.421.954,77	2.760.581,00	0,00	22.661.373,77
DESPESAS DE CAPITAL	25.421.954,77	2.760.581,00	0,00	22.661.373,77
Investimentos	23.941.857,56	1.849.677,95	0,00	22.092.179,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.480.097,21	910.903,05	0,00	569.194,16
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2022 (h)**	**2023 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	51.894,80	(2.757.943,58)	(2.706.048,78)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 09:02:24.			

IVAN REIS DA SILVA	*HAROLDO BREHM*	*LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA*	*CLAUDEMIR DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Controlador Interno	Contador CRC/PR 043302/O
CPF: 492.820.779-34	CPF: 275.114.210-91	CPF: 031.472.359-55	
		Portaria: 10715/2017	

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:1392689C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM RECE E DESP SAUDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Entidade: 326,3146,3238				
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 3º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.838.500,00	9.838.500,00	4.704.142,33	47,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.251.075,00	2.251.075,00	1.375.530,70	61,11
IPTU	1.742.500,00	1.742.500,00	1.094.998,45	62,84
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	508.575,00	508.575,00	280.532,25	55,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.637.500,00	1.637.500,00	881.758,26	53,85
ITBI	1.637.500,00	1.637.500,00	881.758,26	53,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.361.025,00	3.361.025,00	1.086.336,39	32,32
ISS	3.288.375,00	3.288.375,00	1.068.046,03	32,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	72.650,00	72.650,00	18.290,36	25,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.588.900,00	2.588.900,00	1.360.516,98	52,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.902.800,00	73.902.800,00	33.977.665,35	45,98
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.000.000,00	16.408.841,10	48,26
Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	52.125,66	2,09
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	3.497.466,23	87,44
Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	13.872.173,38	42,04
Cota-Parte IPI-Exportação	402.800,00	402.800,00	147.058,98	36,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**83.741.300,00**	**83.741.300,00**	**38.681.807,68**	**46,19**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 3º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.105.000,00	5.955.000,00	2.529.997,98	42,49	2.116.706,95	35,55	1.845.761,96	31,00
Despesas Correntes	4.955.000,00	4.805.000,00	2.526.847,98	52,59	2.113.556,95	43,99	1.842.611,96	38,35
Despesas de Capital	150.000,00	1.150.000,00	3.150,00	0,27	3.150,00	0,27	3.150,00	0,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.509.445,00	12.100.600,56	6.647.271,38	54,93	5.313.290,17	43,91	4.937.416,97	40,80
Despesas Correntes	12.449.445,00	12.040.600,56	6.635.140,87	55,11	5.301.401,17	44,03	4.925.527,97	40,91
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	12.130,51	20,22	11.889,00	19,82	11.889,00	19,82
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	225.000,00	225.000,00	286.647,99	127,40	240.684,87	106,97	225.447,13	100,20
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	286.647,99	130,29	240.684,87	109,40	225.447,13	102,48
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	722.000,00	722.000,00	395.240,38	54,74	393.990,14	54,57	327.386,43	45,34
Despesas Correntes	697.000,00	697.000,00	395.240,38	56,71	393.990,14	56,53	327.386,43	46,97
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.544.014,00	1.554.014,00	740.876,53	47,68	705.886,30	45,42	608.081,13	39,13
Despesas Correntes	1.514.014,00	1.524.014,00	740.876,53	48,61	705.886,30	46,32	608.081,13	39,90
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**20.105.459,00**	**20.556.614,56**	**10.600.034,26**	**51,57**	**8.770.558,43**	**42,67**	**7.944.093,62**	**38,64**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.600.034,26	8.770.558,43	7.944.093,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**10.600.034,26**	**8.770.558,43**	**7.944.093,62**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		5.802.271,15	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		5.802.271,15	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**4.797.763,11**	**2.968.287,28**	**2.141.822,47**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**27,40**	**22,67**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	10.830.414,61	11.323.632,16	493.217,55	145.039,24	0,00	0,00	0,00	145.039,24	0,00	493.217,55
Empenhos de 2021	9.285.040,20	8.876.605,52	(408.434,68)	142.308,92	0,00	0,00	121.516,96	14.999,86	5.792,10	(414.226,78)
Empenhos de 2020	7.357.592,08	7.517.648,89	160.056,81	75.756,36	0,00	0,00	38.232,65	810,00	36.713,71	123.343,10
Empenhos de 2019 e anteriores	21.042.862,88	21.071.077,90	28.215,02	350.528,77	0,00	0,00	83.126,82	0,00	267.401,95	(239.186,93)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	348.078,04	348.078,04	348.078,04	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**348.078,04**	**348.078,04**	**348.078,04**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 3º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.659.000,00	3.659.000,00	2.052.287,02	56,09
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.600.000,00	3.600.000,00	1.620.327,13	45,01
Proveniente dos Estados	59.000,00	59.000,00	431.959,89	732,14
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	248.000,00	248.000,00	240.174,07	96,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.907.000,00**	**3.907.000,00**	**2.292.461,09**	**58,68**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 3º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.305.000,00	4.756.540,16	1.618.640,18	34,03	1.347.716,40	28,33	1.182.963,59	24,87
Despesas Correntes	2.655.000,00	3.561.016,12	1.555.817,83	43,69	1.306.084,05	36,68	1.159.973,59	32,57
Despesas de Capital	650.000,00	1.195.524,04	62.822,35	5,25	41.632,35	3,48	22.990,00	1,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	652.000,00	887.558,89	480.175,70	54,10	429.654,90	48,41	399.009,83	44,96
Despesas Correntes	602.000,00	812.195,44	480.175,70	59,12	429.654,90	52,90	399.009,83	49,13
Despesas de Capital	50.000,00	75.363,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	88.384,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	44.778,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	43.605,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	310.000,00	574.411,96	142.173,54	24,75	142.173,54	24,75	119.689,96	20,84
Despesas Correntes	310.000,00	473.186,15	142.173,54	30,05	142.173,54	30,05	119.689,96	25,29
Despesas de Capital	0,00	101.225,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.646,51	193,20	7,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.646,51	193,20	7,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.267.000,00**	**6.309.541,66**	**2.241.182,62**	**35,52**	**1.919.544,84**	**30,42**	**1.701.663,38**	**26,97**
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 3º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.410.000,00	10.711.540,16	4.148.638,16	38,73	3.464.423,35	32,34	3.028.725,55	28,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.161.445,00	12.988.159,45	7.127.447,08	54,88	5.742.945,07	44,22	5.336.426,80	41,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	225.000,00	313.384,14	286.647,99	91,47	240.684,87	76,80	225.447,13	71,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.032.000,00	1.296.411,96	537.413,92	41,45	536.163,68	41,36	447.076,39	34,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.544.014,00	1.556.660,51	741.069,73	47,61	705.886,30	45,35	608.081,13	39,06
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.372.459,00	26.866.156,22	12.841.216,88	47,80	10.690.103,27	39,79	9.645.757,00	35,90
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	4.167.000,00	5.758.814,75	2.151.624,06	37,36	1.856.226,28	32,23	1.640.434,82	28,49
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	20.205.459,00	21.107.341,47	10.689.592,82	50,64	8.833.876,99	41,85	8.005.322,18	37,93

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 09:13:22.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
NOTA:

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM

Secretário de Finanças

CPF: 275.114.210-91

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA

Controlador Interno

CPF: 031.472.359-55

Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS

Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:112BE20D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM SIMPLIFICADO DO RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: 326,3146,3238	
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Junho**
RECEITAS	
Previsão Inicial	135.024.574,00
Previsão Atualizada	138.099.300,03
Receitas Realizadas	59.396.860,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.869.170,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	134.424.574,00
Créditos Adicionais	10.943.896,67
Dotação Atualizada	145.368.470,67
Despesas Empenhadas	62.699.950,62
Despesas Liquidadas	49.456.531,23
Despesas Pagas	43.819.581,10
Superávit Orçamentário	9.940.329,09
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Junho**
Despesas Empenhadas	62.699.950,62
Despesas Liquidadas	49.456.531,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Junho**
Receita Corrente Líquida	99.874.129,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Junho**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	770.577,31
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.370.835,21
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.600.257,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.600.257,90

Resultado Previdenciário	770.577,31
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Junho(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	10.435.598,57	0,00
Resultado Primário	0,00	9.745.397,40	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Junho	Pag. Até Junho	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	784.765,43	0,00	715.031,16	69.734,27
Poder Executivo	756.273,27	0,00	686.539,00	69.734,27
Poder Legislativo	28.492,16	0,00	28.492,16	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.293.547,15	638.087,92	6.445.769,41	5.209.689,82
Poder Executivo	11.511.000,52	638.087,92	6.002.282,35	4.870.630,25
Poder Legislativo	782.546,63	0,00	443.487,06	339.059,57
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.078.312,58	638.087,92	7.160.800,57	5.279.424,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Junho	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até Junho
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.355.154,06	25,00	26,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.965.681,87	70,00	87,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	50,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Junho	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	8.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.527.496,08	17.894.458,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Junho		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.637,42		297.362,58
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.760.581,00		22.661.373,77
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Junho**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	**% Aplicado Até Junho**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.770.558,43	15,00	22,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 09:34:52.			
NOTA:			

IVAN REIS DA SILVA	*HAROLDO BREHM*	*Luciana Silvestre Gois de Almeida*	*CLAUDEMIR DOS SANTOS*
PREFEITO MUNICIPAL	Secretário de Finanças	Controlador Interno	Contador CRC/PR 043302/O
CPF: 492.820.779-34	CPF: 275.114.210-91	CPF: 031.472.359-55	
		Portaria: 10715/2017	

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:F1062E3A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM SIMPLIFICADO DO RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: 326,3146,3238	
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Junho**
RECEITAS	

Previsão Inicial	135.024.574,00
Previsão Atualizada	138.099.300,03
Receitas Realizadas	59.396.860,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.869.170,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	134.424.574,00
Créditos Adicionais	10.943.896,67
Dotação Atualizada	145.368.470,67
Despesas Empenhadas	62.699.950,62
Despesas Liquidadas	49.456.531,23
Despesas Pagas	43.819.581,10
Superávit Orçamentário	9.940.329,09
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Junho**
Despesas Empenhadas	62.699.950,62
Despesas Liquidadas	49.456.531,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Junho**
Receita Corrente Líquida	99.874.129,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Junho**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	770.577,31
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.370.835,21
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.600.257,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.600.257,90
Resultado Previdenciário	770.577,31
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Junho(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	10.435.598,57	0,00
Resultado Primário	0,00	9.745.397,40	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Junho	Pag. Até Junho	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	784.765,43	0,00	715.031,16	69.734,27
Poder Executivo	756.273,27	0,00	686.539,00	69.734,27
Poder Legislativo	28.492,16	0,00	28.492,16	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.293.547,15	638.087,92	6.445.769,41	5.209.689,82
Poder Executivo	11.511.000,52	638.087,92	6.002.282,35	4.870.630,25
Poder Legislativo	782.546,63	0,00	443.487,06	339.059,57
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.078.312,58	638.087,92	7.160.800,57	5.279.424,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Junho	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Junho
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.355.154,06	25,00	26,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.965.681,87	70,00	87,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	50,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Junho	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	8.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.527.496,08	17.894.458,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Junho	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.637,42	297.362,58
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.760.581,00	22.661.373,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Junho	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Junho
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.770.558,43	15,00	22,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 09:34:52.			
NOTA:			

IVAN REIS DA SILVA	*HAROLDO BREHM*	*LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA*	*CLAUDEMIR DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Controlador Interno	Contador CRC/PR 043302/O
CPF: 492.820.779-34	CPF: 275.114.210-91	CPF: 031.472.359-55	
		Portaria: 10715/2017	

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:F3109A0E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2023 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho
Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009

Demonstrativo das Receitas

Conta	Valor Orçado	Valor Arrecadado	
		No Período	Até Período
Aliciação Financeira			
41321010102030100000 - Remuneração depósitos bancários - Demais recursos da assistência social	22.000,00	2.146,68	7.173,27
Total:	22.000,00	2.146,68	7.173,27
Demais Receitas			
41716500101000000000 - Transferências de Recursos do fnas - BLOCO GBF FNAS	48.000,00	13.498,60	19.991,36
41716500103000000000 - Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSEMC FNAS	10.000,00	2.554,97	6.652,83
41716500104000000000 - Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSB FNAS	90.000,00	18.511,91	53.091,76
41729510107000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - Incentivo benefício eventual COVID 19 - FEAS	0,31	0,00	0,00
Total:	148.000,31	34.565,48	79.735,95
Total Geral:	170.000,31	36.712,16	86.909,22

Demonstrativo das Despesas

Conta	Empenhado		Liquidado		Pago	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período
33390141402000000000 - Servidores comissionados	1.670,40	1.670,40	1.670,40	1.670,40	1.670,40	1.670,40
33390300102000000000 - Gasolina	2.759,29	7.972,82	2.759,29	7.738,57	2.759,29	7.738,57
33390300799000000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios	4.504,85	9.298,11	4.504,85	9.298,11	4.946,55	9.298,11
33390301600000000000 - Material de expediente	769,50	1.105,50	865,50	901,50	865,50	901,50
33390301700000000000 - Material de processamento de dados	0,00	1.839,30	0,00	1.839,30	0,00	1.839,30
33390302100000000000 - Material de limpeza e produção de higienização	0,00	4.304,00	0,00	4.304,00	0,00	4.304,00
33390302900000000000 - Material para áudio, vídeo e foto	0,00	2.366,00	766,00	2.366,00	766,00	2.366,00
33390309901000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	479,10	8.159,10	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00
33390392200000000000 - Exposições, congressos e conferências	2.512,00	2.512,00	2.512,00	2.512,00	2.062,00	2.062,00
33390392300000000000 - Festividades e homenagens	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390394100000000000 - Fornecimento de alimentação	1.008,08	7.816,33	1.008,08	7.816,33	1.648,18	7.816,33
33390394800000000000 - Serviço de seleção e treinamento	0,00	13.891,48	0,00	13.861,48	0,00	13.861,48
33390398100000000000 - Serviços bancários	66,00	192,50	66,00	192,50	66,00	192,50
33390399999000000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33390930301000000000 - Devolução de Convênios	7,90	7,90	7,90	7,90	7,90	7,90
34490524200000000000 - Mobiliário em geral	6.025,00	13.465,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00
Total Geral:	21.152,12	75.950,44	22.600,02	68.628,09	23.231,82	68.178,09

Balancete Financeiro

Receita		Despesa	
Receita Orçamentária	86.909,22	**Despesa Orçamentária**	97.504,81
Remuneração depósitos bancários - Demais recursos da assistência social	7.173,27	Do Exercício	75.950,44
Transferências de Recursos do fnas - BLOCO GBF FNAS	19.991,36	Exercícios Anteriores	21.554,37
Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSB FNAS	53.091,76		
Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSEMC FNAS	6.652,83		
Receita Extraorçamentária	140.070,22	**Despesa Extraorçamentária**	119.029,29
Consignações a pagar	42.565,41	Depósito a Receber	0,00
Devedores Diversos	0,00	Devedores Diversos	0,00
Despesa Empenhada a pagar (Emitida)	75.950,44	Despesa Empenhada a pagar (Paga)	68.178,09
Despesa Empenhada a pagar (Emitida) - Exercícios Anteriores	21.554,37	Despesa Empenhada a pagar (Paga) - Exercícios Anteriores	50.851,20
Saldo do Período Anterior	117.333,95	**Saldo para o Período Seguinte**	127.779,29
Direitos da Criança e do Adolescente	81.570,56	Direitos da Criança e do Adolescente	83.004,72
SUAS	35.763,39	SUAS	44.774,57
Total	**344.313,39**	**Total**	**344.313,39**

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:7A3242F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 052/2023

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 103/2023, MODALIDADE: PREGÃO Nº 52/2023

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 15322/2023 Homologo: Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 103/2023, Modalidade: PREGÃO Nº 52/2023, o(s) participante(s):

131007 0 - FABIO´S - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO PROFISSIONAL QUALIFICADOS E ESPECIALIZADOS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO (ABERTURA E FECHAMENTO DE TÚMULOS; EXUMAÇÃO, SEPULTAMENTO) INCLUINDO: SACOS PARA EXUMAÇÃO, A COLETA DOS RESÍDUOS DESSE PROCESSO E DESTINAÇÃO ECOLOGICAMENTE CORRETA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TÚMULOS E CARNEIRAS, PASSEIOS, MEIO-FIOS, INSTALAÇÕES (ELÉTRICO- HIDRÁULICAS) DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TERRA ROXA. INCLUEM: LIMPEZA GERAL E DEDETIZAÇÃO NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA: MÍNIMO 03 TRABALHADORES NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO; ABERTURA (07H30MIN) E FECHAMENTO (19H30MIN) DOS PORTÕES, INCLUINDO SÁBADO E DOMINGO; OS FUNCIONÁRIOS DEVEM PERMANECER DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN E 13H00MIN ÀS 17H00MIN, COM HORÁRIOS ESPECIAIS NOS DIAS QUE ANTECEDEM OS FINADOS; MANUTENÇÃO INCLUI: PINTURA E CONSERTO DOS PASSEIOS E MEIO-FIO; DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO ORGÂNICO E RECICLADO.	MESES		12	R$7.200,00	R$86.400,00
2	CONSTRUÇÃO DE TÚMULOS E/OU CARNEIRAS, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOB ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA: DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL GERADOS.	UNIDADE		150	R$160,00	R$24.000,00
3	LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA; (INCLUI LIMPEZA EM TODAS AS SALAS DA CAPELA, JANELAS, BANHEIROS, COZINHA E CALÇADAS AOS ARREDORES). RESPONSABILIDADES DA EMPRESA: OS EQUIPAMENTOS E OS MATERIAIS DE CONSUMO PARA A LIMPEZA SÃO A CARGO DA EMPRESA.	UNIDADE		180	R$90,00	R$16.200,00
Total do Fornecedor:						R$126.600,00

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:045ECF8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124 DE 2023 P.E. Nº 42-2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124 de 2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 42-2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
124-2023	42-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ECOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR	SPPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	21/07/2023	20/07/2024	R$ 24.640,00

			CNPJ: 18.520.187/0001-10			

TIJUCAS DOS SUL, 25 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE

Pregoeira.

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:C7103C0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125 E 126 DE 2023 P.E. Nº 44-2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125 e 126 de 2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 44-2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
125-2023	44-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE CONCRETO DO TIPO MANILHA E TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	DEISE REGINA DE LIMA LTDA CNPJ: 46.476.820/0001-55	21/07/2023	20/07/2024	R$ 459.200,00
126-2023	44-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE CONCRETO DO TIPO MANILHA E TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	ARTEFATOS DE CIMENTO TRÊS BARRAS LTDA CNPJ: 11.576.185/0001-01	21/07/2023	20/07/2024	R$ 52.600,00

TIJUCAS DOS SUL, 25 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE

Pregoeira.

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:E8C1060D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 BL RECEITA

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2023							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.250.000,00	109.506.000,00	17.640.462,21	16,11	49.030.974,79	44,77	60.475.025,21
RECEITAS CORRENTES	101.750.000,00	105.406.000,00	16.992.562,21	16,12	47.003.340,66	44,59	58.402.659,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.900.000,00	10.420.000,00	2.615.660,82	25,10	5.754.929,37	55,23	4.665.070,63
IMPOSTOS	9.000.000,00	9.520.000,00	2.433.391,70	25,56	5.212.108,36	54,75	4.307.891,64
TAXAS	900.000,00	900.000,00	182.269,12	20,25	542.821,01	60,31	357.178,99
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.102.000,00	4.102.000,00	674.370,10	16,44	2.260.716,15	55,11	1.841.283,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.102.000,00	3.102.000,00	541.246,71	17,45	1.865.734,69	60,15	1.236.265,31
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.000.000,00	1.000.000,00	133.123,39	13,31	394.981,46	39,50	605.018,54
RECEITA PATRIMONIAL	6.623.000,00	7.368.000,00	2.198.612,47	29,84	4.511.225,98	61,23	2.856.774,02

EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	6.623.000,00	7.368.000,00	2.198.612,47	29,84	4.511.225,98	61,23	2.856.774,02
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.325.000,00	82.716.000,00	11.362.063,75	13,74	33.861.364,96	40,94	48.854.635,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	41.745.000,00	43.275.000,00	5.517.629,00	12,75	16.803.162,76	38,83	26.471.837,24
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	20.580.000,00	20.931.000,00	3.596.593,36	17,18	10.240.528,47	48,93	10.690.471,53
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	18.000.000,00	18.510.000,00	2.247.841,39	12,14	6.817.673,73	36,83	11.692.326,27
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	800.000,00	800.000,00	141.855,07	17,73	615.104,20	76,89	184.895,80
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	596,05	0,00	(596,05)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	8.464,77	0,00	(8.464,77)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	800.000,00	800.000,00	141.855,07	17,73	606.043,38	75,76	193.956,62
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	4.100.000,00	647.900,00	15,80	2.027.634,13	49,45	2.072.365,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.379.734,13	45,99	1.620.265,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.379.734,13	45,99	1.620.265,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	600.000,00	647.900,00	107,98	647.900,00	107,98	(47.900,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	647.900,00	0,00	647.900,00	0,00	(647.900,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.550.000,00	4.550.000,00	728.271,52	16,01	2.427.398,55	53,35	2.122.601,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	106.800.000,00	114.056.000,00	18.368.733,73	16,11	51.458.373,34	45,12	62.597.626,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	106.800.000,00	114.056.000,00	18.368.733,73	16,11	51.458.373,34	45,12	62.597.626,66
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	106.800.000,00	114.056.000,00	18.368.733,73	16,11	51.458.373,34	45,12	62.597.626,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.426.773,05	0,00	0,00	10.426.773,05	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	10.426.773,05	0,00	0,00	10.426.773,05	100,00	0,00

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:2DC10ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 BL RECEITA INTRA

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2023							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.550.000,00	4.550.000,00	728.271,52	16,01	2.427.398,55	53,35	2.122.601,45

CONTRIBUIÇÕES	4.550.000,00	4.550.000,00	728.271,52	16,01	2.427.398,55	53,35	2.122.601,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.550.000,00	4.550.000,00	728.271,52	16,01	2.427.398,55	53,35	2.122.601,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.550.000,00	4.550.000,00	728.271,52	16,01	2.427.398,55	53,35	2.122.601,45
DÉFICIT (IV)	1.642.000,00	2.052.000,00	17.705,15		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	6.192.000,00	6.602.000,00	745.976,67	11,30	2.427.398,55	36,77	2.122.601,45

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:580AC668

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 BL DESPESA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	100.608.000,00	117.880.773,05	15.607.557,10	49.007.220,12	68.873.552,93	15.767.720,04	37.372.610,67	80.508.162,38	35.497.053,15
DESPESAS CORRENTES	86.390.500,00	98.410.373,05	14.225.113,36	43.804.789,99	54.605.583,06	13.660.100,29	34.549.325,04	63.861.048,01	33.219.507,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.342.290,00	45.377.290,00	6.202.665,41	18.544.950,84	26.832.339,16	6.202.665,41	18.544.950,84	26.832.339,16	18.438.515,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	98.240,15	195.973,72	204.026,28	98.240,15	195.973,72	204.026,28	125.565,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.648.210,00	52.633.083,05	7.924.207,80	25.063.865,43	27.569.217,62	7.359.194,73	15.808.400,48	36.824.682,57	14.655.427,05
DESPESAS DE CAPITAL	6.317.500,00	11.570.400,00	1.382.443,74	5.202.430,13	6.367.969,87	2.107.619,75	2.823.285,63	8.747.114,37	2.277.545,38
INVESTIMENTOS	4.717.500,00	9.970.400,00	1.180.772,74	4.659.363,81	5.311.036,19	1.905.948,75	2.280.219,31	7.690.180,69	1.881.150,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.600.000,00	1.600.000,00	201.671,00	543.066,32	1.056.933,68	201.671,00	543.066,32	1.056.933,68	396.395,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.900.000,00	7.900.000,00	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	6.192.000,00	6.602.000,00	745.976,67	2.177.715,56	4.424.284,44	745.976,67	2.177.715,56	4.424.284,44	1.915.160,77
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	106.800.000,00	124.482.773,05	16.353.533,77	51.184.935,68	73.297.837,37	16.513.696,71	39.550.326,23	84.932.446,82	37.412.213,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	106.800.000,00	124.482.773,05	16.353.533,77	51.184.935,68	73.297.837,37	16.513.696,71	39.550.326,23	84.932.446,82	37.412.213,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.015.199,96	273.437,66	(273.437,66)	1.855.037,02	11.908.047,11	(11.908.047,11)	14.046.159,42
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	106.800.000,00	124.482.773,05	18.368.733,73	51.458.373,34	73.024.399,71	18.368.733,73	51.458.373,34	73.024.399,71	51.458.373,34

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:D6D907AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 BL DESPESA INTRA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	5.392.000,00	5.802.000,00	698.835,05	2.036.290,70	3.765.709,30	698.835,05	2.036.290,70	3.765.709,30	1.773.735,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.381.000,00	4.777.000,00	530.867,09	1.601.172,58	3.175.827,42	530.867,09	1.601.172,58	3.175.827,42	1.338.617,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	39.589,72	113.966,67	286.033,33	39.589,72	113.966,67	286.033,33	113.966,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	611.000,00	625.000,00	128.378,24	321.151,45	303.848,55	128.378,24	321.151,45	303.848,55	321.151,45
DESPESAS DE CAPITAL (II)	800.000,00	800.000,00	47.141,62	141.424,86	658.575,14	47.141,62	141.424,86	658.575,14	141.424,86
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	800.000,00	47.141,62	141.424,86	658.575,14	47.141,62	141.424,86	658.575,14	141.424,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	6.192.000,00	6.602.000,00	745.976,67	2.177.715,56	4.424.284,44	745.976,67	2.177.715,56	4.424.284,44	1.915.160,77
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	249.682,99	(249.682,99)	0,00	249.682,99	(249.682,99)	512.237,78
TOTAL (V) = (III + IV)	6.192.000,00	6.602.000,00	745.976,67	2.427.398,55	4.174.601,45	745.976,67	2.427.398,55	4.174.601,45	2.427.398,55

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:5D7421D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2 DESPESAFUNCAO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	100.608.000,00	117.880.773,05	15.607.557,10	49.007.220,12	95,75	68.873.552,93	15.767.720,04	37.372.610,67	94,49	80.508.162,38
LEGISLATIVA	3.860.000,00	3.860.000,00	0,00	0,00	0,00	3.860.000,00	0,00	0,00	0,00	3.860.000,00
ADMINISTRAÇÃO	12.095.000,00	13.537.573,05	2.729.759,35	6.352.065,47	12,41	7.185.507,58	2.567.757,56	5.311.339,78	13,43	8.226.233,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.239.000,00	6.815.300,00	756.644,56	2.649.656,14	5,18	4.165.643,86	827.767,96	2.148.986,22	5,43	4.666.313,78
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.344.000,00	3.348.000,00	458.349,95	1.419.321,39	2,77	1.928.678,61	463.956,52	1.395.402,39	3,53	1.952.597,61
SAÚDE	24.089.000,00	25.919.000,00	3.912.898,93	10.810.243,21	21,12	15.108.756,79	3.505.283,48	8.582.225,69	21,70	17.336.774,31
EDUCAÇÃO	26.446.000,00	30.621.000,00	3.540.359,93	13.166.984,80	25,72	17.454.015,20	4.064.279,31	11.296.137,70	28,56	19.324.862,30
CULTURA	680.000,00	1.135.000,00	290.305,36	710.443,05	1,39	424.556,95	336.209,44	635.821,83	1,61	499.178,17
URBANISMO	7.212.000,00	12.832.000,00	1.560.421,30	8.471.368,55	16,55	4.360.631,45	2.028.373,00	4.396.898,33	11,12	8.435.101,67
GESTÃO AMBIENTAL	2.593.000,00	3.033.000,00	299.563,89	1.288.788,46	2,52	1.744.211,54	467.430,05	1.000.904,28	2,53	2.032.095,72
AGRICULTURA	2.077.000,00	4.916.900,00	1.526.546,93	2.842.235,01	5,55	2.074.664,99	1.005.130,52	1.377.507,74	3,48	3.539.392,26
COMÉRCIO E SERVIÇOS	880.000,00	900.000,00	142.665,62	327.051,14	0,64	572.948,86	78.608,59	258.806,16	0,65	641.193,84
DESPORTO E LAZER	1.193.000,00	1.063.000,00	90.130,13	230.022,86	0,45	832.977,14	123.012,46	229.540,51	0,58	833.459,49
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	299.911,15	739.040,04	1,44	1.260.959,96	299.911,15	739.040,04	1,87	1.260.959,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.900.000,00	7.900.000,00	0,00	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	0,00	0,00	7.900.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.192.000,00	6.602.000,00	745.976,67	2.177.715,56	4,25	4.424.284,44	745.976,67	2.177.715,56	5,51	4.424.284,44
TOTAL III = (I + II)	106.800.000,00	124.482.773,05	16.353.533,77	51.184.935,68	100,00	73.297.837,37	16.513.696,71	39.550.326,23	100,00	84.932.446,82

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:84799AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2 DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	100.608.000,00	117.880.773,05	15.607.557,10	49.007.220,12	95,75	68.873.552,93	15.767.720,04	37.372.610,67	94,49	80.508.162,38
LEGISLATIVA	3.860.000,00	3.860.000,00	0,00	0,00	0,00	3.860.000,00	0,00	0,00	0,00	3.860.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.860.000,00	3.860.000,00	0,00	0,00	0,00	3.860.000,00	0,00	0,00	0,00	3.860.000,00
ADMINISTRAÇÃO	12.095.000,00	13.537.573,05	2.729.759,35	6.352.065,47	12,41	7.185.507,58	2.567.757,56	5.311.339,78	13,43	8.226.233,27
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	621.000,00	626.000,00	117.092,72	349.356,18	0,68	276.643,82	117.092,72	349.356,18	0,88	276.643,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.811.000,00	7.971.000,00	2.075.382,74	4.383.629,19	8,56	3.587.370,81	1.829.737,24	3.386.560,35	8,56	4.584.439,65
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.663.000,00	4.940.573,05	537.283,89	1.619.080,10	3,16	3.321.492,95	620.927,60	1.575.423,25	3,98	3.365.149,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.239.000,00	6.815.300,00	756.644,56	2.649.656,14	5,18	4.165.643,86	827.767,96	2.148.986,22	5,43	4.666.313,78
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	120.000,00	159.000,00	20.800,24	39.697,64	0,08	119.302,36	24.362,59	24.533,08	0,06	134.466,92
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	589.000,00	773.000,00	59.028,84	176.393,13	0,34	596.606,87	47.225,16	131.171,70	0,33	641.828,30
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.465.000,00	5.818.300,00	676.815,48	2.433.565,37	4,75	3.384.734,63	756.180,21	1.993.281,44	5,04	3.825.018,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.344.000,00	3.348.000,00	458.349,95	1.419.321,39	2,77	1.928.678,61	463.956,52	1.395.402,39	3,53	1.952.597,61
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.344.000,00	3.348.000,00	458.349,95	1.419.321,39	2,77	1.928.678,61	463.956,52	1.395.402,39	3,53	1.952.597,61
SAÚDE	24.089.000,00	25.919.000,00	3.912.898,93	10.810.243,21	21,12	15.108.756,79	3.505.283,48	8.582.225,69	21,70	17.336.774,31
ATENÇÃO BÁSICA	22.306.000,00	23.986.000,00	3.851.709,14	10.740.124,29	20,98	13.245.875,71	3.476.593,98	8.545.332,07	21,61	15.440.667,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	895.000,00	1.045.000,00	50.160,30	55.579,90	0,11	989.420,10	16.935,00	22.354,60	0,06	1.022.645,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	245.000,00	245.000,00	0,00	725,00	0,00	244.275,00	725,00	725,00	0,00	244.275,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	381.000,00	381.000,00	11.029,49	13.814,02	0,03	367.185,98	11.029,50	13.814,02	0,03	367.185,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO	26.446.000,00	30.621.000,00	3.540.359,93	13.166.984,80	25,72	17.454.015,20	4.064.279,31	11.296.137,70	28,56	19.324.862,30
AÇÃO LEGISLATIVA	181.000,00	281.000,00	0,00	91.800,00	0,18	189.200,00	0,00	91.800,00	0,23	189.200,00
ENSINO FUNDAMENTAL	12.273.000,00	14.229.000,00	3.005.492,70	9.523.021,25	18,61	4.705.978,75	3.097.715,05	8.954.125,50	22,64	5.274.874,50
ENSINO SUPERIOR	905.000,00	865.000,00	98.622,00	147.933,00	0,29	717.067,00	98.622,00	147.933,00	0,37	717.067,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.000,00	14.524.000,00	356.879,31	3.243.718,75	6,34	11.280.281,25	788.576,34	1.941.767,40	4,91	12.582.232,60
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	70.000,00	0,00	9.100,00	0,02	60.900,00	0,00	9.100,00	0,02	60.900,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	652.000,00	652.000,00	79.365,92	151.411,80	0,30	500.588,20	79.365,92	151.411,80	0,38	500.588,20
CULTURA	680.000,00	1.135.000,00	290.305,36	710.443,05	1,39	424.556,95	336.209,44	635.821,83	1,61	499.178,17
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	650.000,00	1.105.000,00	290.305,36	710.443,05	1,39	394.556,95	336.209,44	635.821,83	1,61	469.178,17
URBANISMO	7.212.000,00	12.832.000,00	1.560.421,30	8.471.368,55	16,55	4.360.631,45	2.028.373,00	4.396.898,33	11,12	8.435.101,67
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.430.000,00	11.190.000,00	1.138.729,97	7.557.306,40	14,76	3.632.693,60	1.926.185,46	4.073.516,87	10,30	7.116.483,13
SERVIÇOS URBANOS	782.000,00	1.642.000,00	421.691,33	914.062,15	1,79	727.937,85	102.187,54	323.381,46	0,82	1.318.618,54
GESTÃO AMBIENTAL	2.593.000,00	3.033.000,00	299.563,89	1.288.788,46	2,52	1.744.211,54	467.430,05	1.000.904,28	2,53	2.032.095,72
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.593.000,00	3.033.000,00	299.563,89	1.288.788,46	2,52	1.744.211,54	467.430,05	1.000.904,28	2,53	2.032.095,72
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	2.077.000,00	4.916.900,00	1.526.546,93	2.842.235,01	5,55	2.074.664,99	1.005.130,52	1.377.507,74	3,48	3.539.392,26
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.077.000,00	4.916.900,00	1.526.546,93	2.842.235,01	5,55	2.074.664,99	1.005.130,52	1.377.507,74	3,48	3.539.392,26
COMÉRCIO E SERVIÇOS	880.000,00	900.000,00	142.665,62	327.051,14	0,64	572.948,86	78.608,59	258.806,16	0,65	641.193,84
PROMOÇÃO COMERCIAL	880.000,00	900.000,00	142.665,62	327.051,14	0,64	572.948,86	78.608,59	258.806,16	0,65	641.193,84
DESPORTO E LAZER	1.193.000,00	1.063.000,00	90.130,13	230.022,86	0,45	832.977,14	123.012,46	229.540,51	0,58	833.459,49
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.193.000,00	1.063.000,00	90.130,13	230.022,86	0,45	832.977,14	123.012,46	229.540,51	0,58	833.459,49

ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	299.911,15	739.040,04	1,44	1.260.959,96	299.911,15	739.040,04	1,87	1.260.959,96
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.000.000,00	2.000.000,00	299.911,15	739.040,04	1,44	1.260.959,96	299.911,15	739.040,04	1,87	1.260.959,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.900.000,00	7.900.000,00	0,00	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	0,00	0,00	7.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.900.000,00	7.900.000,00	0,00	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	0,00	0,00	7.900.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.192.000,00	6.602.000,00	745.976,67	2.177.715,56	4,25	4.424.284,44	745.976,67	2.177.715,56	5,51	4.424.284,44
TOTAL III = (I + II)	106.800.000,00	124.482.773,05	16.353.533,77	51.184.935,68	100,00	73.297.837,37	16.513.696,71	39.550.326,23	100,00	84.932.446,82

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:D0B5731C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2 DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO INTRA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃOINICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.192.000,00	6.602.000,00	745.976,67	2.177.715,56	4,25	4.424.284,44	745.976,67	2.177.715,56	5,51	4.424.284,44
LEGISLATIVA	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.011.000,00	1.025.000,00	166.794,34	440.765,98	0,86	584.234,02	166.794,34	440.765,98	1,11	584.234,02
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	50.000,00	50.000,00	5.127,42	14.981,72	0,03	35.018,28	5.127,42	14.981,72	0,04	35.018,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	250.000,00	22.814,25	68.349,36	0,13	181.650,64	22.814,25	68.349,36	0,17	181.650,64
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	711.000,00	725.000,00	138.852,67	357.434,90	0,70	367.565,10	138.852,67	357.434,90	0,90	367.565,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	350.000,00	350.000,00	48.734,89	145.323,45	0,28	204.676,55	48.734,89	145.323,45	0,37	204.676,55
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	350.000,00	350.000,00	48.734,89	145.323,45	0,28	204.676,55	48.734,89	145.323,45	0,37	204.676,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.000,00	52.000,00	4.738,94	15.000,74	0,03	36.999,26	4.738,94	15.000,74	0,04	36.999,26
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.000,00	52.000,00	4.738,94	15.000,74	0,03	36.999,26	4.738,94	15.000,74	0,04	36.999,26
SAÚDE	1.046.000,00	1.046.000,00	136.615,78	408.899,08	0,80	637.100,92	136.615,78	408.899,08	1,03	637.100,92
ATENÇÃO BÁSICA	996.000,00	996.000,00	136.615,78	408.899,08	0,80	587.100,92	136.615,78	408.899,08	1,03	587.100,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO	1.949.000,00	2.349.000,00	254.416,06	767.078,69	1,50	1.581.921,31	254.416,06	767.078,69	1,94	1.581.921,31
ENSINO FUNDAMENTAL	844.000,00	1.144.000,00	254.416,06	715.479,46	1,40	428.520,54	254.416,06	715.479,46	1,81	428.520,54
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.105.000,00	1.205.000,00	0,00	51.599,23	0,10	1.153.400,77	0,00	51.599,23	0,13	1.153.400,77
CULTURA	50.000,00	50.000,00	8.449,47	26.248,46	0,05	23.751,54	8.449,47	26.248,46	0,07	23.751,54
DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	50.000,00	8.449,47	26.248,46	0,05	23.751,54	8.449,47	26.248,46	0,07	23.751,54
URBANISMO	200.000,00	200.000,00	20.082,52	62.589,50	0,12	137.410,50	20.082,52	62.589,50	0,16	137.410,50
INFRA-ESTRUTURA URBANA	160.000,00	160.000,00	14.404,04	45.023,00	0,09	114.977,00	14.404,04	45.023,00	0,11	114.977,00
SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	5.678,48	17.566,50	0,03	22.433,50	5.678,48	17.566,50	0,04	22.433,50
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	1.970,40	4.586,23	0,01	35.413,77	1.970,40	4.586,23	0,01	35.413,77
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	1.970,40	4.586,23	0,01	35.413,77	1.970,40	4.586,23	0,01	35.413,77
AGRICULTURA	60.000,00	60.000,00	10.121,80	30.155,89	0,06	29.844,11	10.121,80	30.155,89	0,08	29.844,11
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	60.000,00	60.000,00	10.121,80	30.155,89	0,06	29.844,11	10.121,80	30.155,89	0,08	29.844,11
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	5.782,19	17.059,19	0,03	22.940,81	5.782,19	17.059,19	0,04	22.940,81
PROMOÇÃO COMERCIAL	40.000,00	40.000,00	5.782,19	17.059,19	0,03	22.940,81	5.782,19	17.059,19	0,04	22.940,81
DESPORTO E LAZER	50.000,00	50.000,00	1.538,94	4.616,82	0,01	45.383,18	1.538,94	4.616,82	0,01	45.383,18
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	50.000,00	1.538,94	4.616,82	0,01	45.383,18	1.538,94	4.616,82	0,01	45.383,18
ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	86.731,34	255.391,53	0,50	944.608,47	86.731,34	255.391,53	0,65	944.608,47
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	1.200.000,00	86.731,34	255.391,53	0,50	944.608,47	86.731,34	255.391,53	0,65	944.608,47
TOTAL (I) =	6.192.000,00	6.602.000,00	745.976,67	2.177.715,56	100,00	4.424.284,44	745.976,67	2.177.715,56	100,00	4.424.284,44

Conjunto de informações em tempo real,atualizados até 25/07/2023 09:15

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:1D82B623

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 4 PREVIDENCIARIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PÚBLICOS DO MUN DE TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.800.000,00	7.672.598,88
Receita de Contribuições dos Segurados	3.802.000,00	2.120.976,46
Civil	3.802.000,00	2.120.976,46
Ativo	3.800.000,00	2.118.789,64
Inativo	2.000,00	2.186,82
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.850.000,00	2.172.156,78
Civil	3.850.000,00	2.172.156,78
Ativo	3.850.000,00	2.172.156,78
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.348.000,00	3.065.284,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.348.000,00	3.065.284,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800.000,00	314.181,45
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	800.000,00	314.181,45
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	10.000.000,00	7.358.417,43

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	2.302.290,00	1.134.380,26	1.134.380,26	1.134.380,26
Aposentadorias	2.000.000,00	1.037.311,22	1.037.311,22	1.037.311,22
Pensões	302.290,00	97.069,04	97.069,04	97.069,04
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	452.000,00	180.361,29	180.361,29	180.361,29
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	452.000,00	180.361,29	180.361,29	180.361,29
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.754.290,00	1.314.741,55	1.314.741,55	1.314.741,55
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	7.245.710,00	6.043.675,88	6.043.675,88	(1.314.741,55)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	314.181,45
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.108,34
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	2.749.503,41

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
Contribuições dos Servidores	7.652.000,00	4.293.133,24
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	7.652.000,00	4.293.133,24

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:3D23876C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 5-6 PRIMARIO E NOMINAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	105.406.000,00	47.003.340,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.420.000,00	5.754.929,37
IPTU	1.000.000,00	633.830,15
ISS	5.520.000,00	2.719.730,86
ITBI	1.000.000,00	517.857,60
IRRF	2.000.000,00	1.340.689,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	900.000,00	542.821,01
Contribuições	4.102.000,00	2.260.716,15
Receita patrimonial	7.368.000,00	4.511.225,98
Aplicações Financeiras (II)	7.368.000,00	4.511.225,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	82.716.000,00	33.861.364,96
Cota-Parte do FPM	31.410.000,00	13.127.073,02
Cota-Parte do ICMS	14.470.000,00	7.293.282,48
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	1.835.333,42
Cota-Parte do ITR	480.000,00	44.648,42
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	240.000,00	77.422,33
Transferências do FUNDEB	18.760.000,00	6.880.794,29
Outras transferências correntes	14.956.000,00	4.602.811,00
Demais receitas correntes	800.000,00	615.104,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	291.030,85
Receitas Correntes Restantes	800.000,00	324.073,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	98.038.000,00	42.201.083,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.100.000,00	2.027.634,13
Operações de Crédito (VI)	3.000.000,00	1.379.734,13
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	600.000,00	647.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	600.000,00	647.900,00
Transferências de Capital	500.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	500.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.100.000,00	647.900,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	99.138.000,00	42.848.983,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	98.410.373,05	43.804.789,99	34.549.325,04	33.219.507,77	336.511,29	4.570.124,16	3.338.406,29
Pessoal e encargos sociais	45.377.290,00	18.544.950,84	18.544.950,84	18.438.515,32	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	400.000,00	195.973,72	195.973,72	125.565,40	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	52.633.083,05	25.063.865,43	15.808.400,48	14.655.427,05	336.511,29	4.570.124,16	3.338.406,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	52.633.083,05	25.063.865,43	15.808.400,48	14.655.427,05	336.511,29	4.570.124,16	3.338.406,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	98.010.373,05	43.608.816,27	34.353.351,32	33.093.942,37	336.511,29	4.570.124,16	3.338.406,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.570.400,00	5.202.430,13	2.823.285,63	2.277.545,38	50.794,00	2.492.358,48	2.492.358,48
Investimentos	9.970.400,00	4.659.363,81	2.280.219,31	1.881.150,06	50.794,00	2.492.358,48	2.492.358,48
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.600.000,00	543.066,32	543.066,32	396.395,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.970.400,00	4.659.363,81	2.280.219,31	1.881.150,06	50.794,00	2.492.358,48	2.492.358,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	115.880.773,05	48.268.180,08	36.633.570,63	34.975.092,43	387.305,29	7.062.482,64	5.830.764,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.655.821,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.300.500,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2023

	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	4.511.225,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	108.714,34
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.058.332,98
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até Junho / 2023 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.402.050,53	5.861.779,51
DEDUÇÕES (XXIX)	26.070.679,21	22.375.178,79
Disponibilidade de Caixa	26.070.679,21	22.375.178,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.751.761,28	26.425.653,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	968.839,71	3.447.613,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	712.242,36	602.861,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(20.668.628,68)	(16.513.399,28)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(4.155.229,40)

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2023**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(2.478.773,43)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.169.765,71
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.493.309,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(2.909.201,90)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.426.773,05
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.426.773,05
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:CB9461DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 8 RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.520.000,00	5.212.108,36
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.000.000,00	633.830,15
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.000.000,00	517.857,60
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.520.000,00	2.719.730,86
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.000.000,00	1.340.689,75
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	60.180.000,00	27.972.199,32
2.1 - Cota-parte FPM	38.210.000,00	16.408.841,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.010.000,00	16.408.841,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.200.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	18.070.000,00	9.116.602,94
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	96.777,94
2.4 - Cota-parte ITR	600.000,00	55.810,41
2.5 - Cota-parte IPVA	3.000.000,00	2.294.166,93
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	69.700.000,00	33.184.307,68
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	11.396.000,00	5.594.439,86
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	6.029.000,00	2.701.637,06
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.760.000,00	6.920.919,53
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.510.000,00	6.904.079,73
6.1.1 - Principal	18.510.000,00	6.817.673,73
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	86.406,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	100.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00	16.839,80
6.3.1 - Principal	150.000,00	16.839,80

6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	7.114.000,00	1.223.233,87
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.920.919,53	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.950.000,00	5.840.867,86	5.840.867,86	5.698.207,80	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.950.000,00	5.840.867,86	5.840.867,86	5.698.207,80	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.411.000,00	408.399,48	408.399,48	402.153,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.411.000,00	408.399,48	408.399,48	402.153,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.361.000,00	6.249.267,34	6.249.267,34	6.100.360,80	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.840.867,86	5.840.867,86	5.698.207,80	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.483.985,90	6.483.985,90	6.334.393,70	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.844.643,67	5.840.867,86	5.840.867,86	84,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	8.419,90	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital	2.525,97	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	692.091,95	436.933,63	436.933,63	6,31

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**

				CONSTITUCIONAL (t)		
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.298.819,97	9.156,10	0,00	0,00	0,00	9.156,10
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.290.433,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União (VAAF + VAAT)	8.386,61	9.156,10	0,00	0,00	0,00	9.156,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.213.000,00	2.521.207,57	2.102.630,19	2.008.253,63	418.577,38
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.213.000,00	2.521.207,57	2.102.630,19	2.008.253,63	418.577,38

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	8.586.616,09
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.223.233,87
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	23.680,73
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	7.339.701,49

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.296.076,92	7.339.701,49	22,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.311.676,50	2.969.404,14	2.024.589,91	23.680,73	1.263.405,86
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.174.869,64	2.969.404,14	1.901.025,33	23.680,73	1.250.163,58
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	136.806,86	0,00	123.564,58	0,00	13.242,28
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.500.000,00	1.182.071,85
35.1 - Salário-Educação	1.000.000,00	579.767,16
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	300.000,00	48.986,71
35.4 - PNATE	400.000,00	155.940,84
35.5 - Outras Transferências do FNDE	800.000,00	397.377,14
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.804,74
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.500.000,00	1.183.876,59

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.277.000,00	1.231.237,52	1.161.338,23	1.079.761,23	69.899,29
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	865.000,00	147.933,00	147.933,00	98.622,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.142.000,00	1.379.170,52	1.309.271,23	1.178.383,23	69.899,29

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.716.000,00	10.149.645,43	9.661.168,76	9.286.997,66	488.476,67
47.1 - Despesas Correntes	32.033.000,00	12.510.785,18	10.857.826,37	10.494.469,43	1.652.958,81
47.1.1 - Pessoal Ativo	19.465.000,00	7.289.293,41	7.289.293,41	7.139.436,81	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.205.000,00	299.344,80	299.344,80	250.033,80	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	11.363.000,00	4.922.146,97	3.269.188,16	3.104.998,82	1.652.958,81
47.2 - Despesas de Capital	518.000,00	149.024,00	91.800,00	91.800,00	57.224,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	518.000,00	149.024,00	91.800,00	91.800,00	57.224,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	505.635,15	1.178.021,41

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.967.200,29	579.767,16
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.460.255,72	207.575,82
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.012.579,72	1.550.212,75
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.012.579,72	1.550.212,75

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:71CD4919

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 9 DESPESAS DE CAPITAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	3.000.000,00	1.379.734,13	1.620.265,87

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	12.370.400,00	5.343.854,99	7.026.545,01
Investimentos	9.970.400,00	4.659.363,81	5.311.036,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.400.000,00	684.491,18	1.715.508,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.370.400,00	5.343.854,99	7.026.545,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.370.400,00	3.964.120,86	5.406.279,14

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:207D43D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 11 RECEITAALIENACAOAPLICACAORECURSO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	670.650,21	(670.650,21)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	670.650,21	(670.650,21)
Alienação de Bens Móveis	0,00	647.900,00	(647.900,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	22.750,21	(22.750,21)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	670.650,21	(670.650,21)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Investimentos	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	17.806,70		70.650,21			88.456,91

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:68C2D3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 DEMONSTRATIVORECEITAEDESPESAS SAUDE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.000.000,00	9.520.000,00	5.212.108,36	54,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	633.830,15	63,38
IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	468.003,18	46,80
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	165.826,97	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	517.857,60	51,79
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	513.684,76	51,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	4.172,84	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.520.000,00	2.719.730,86	49,27
ISS	5.000.000,00	5.520.000,00	2.573.143,29	46,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	146.587,57	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	1.340.689,75	67,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.900.000,00	56.980.000,00	27.972.199,32	49,09
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	35.010.000,00	16.408.841,10	46,87
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	55.810,41	9,30
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.294.166,93	76,47
Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.070.000,00	9.116.602,94	50,45
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	96.777,94	32,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	64.900.000,00	66.500.000,00	33.184.307,68	49,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.253.000,00	14.403.000,00	8.541.015,59	59,30	7.025.568,89	48,78	6.809.716,48	47,28
Despesas Correntes	13.203.000,00	14.203.000,00	8.402.797,95	59,16	7.009.568,49	49,35	6.793.716,08	47,83
Despesas de Capital	50.000,00	200.000,00	138.217,64	69,11	16.000,40	8,00	16.000,40	8,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	405.000,00	405.000,00	11.663,09	2,88	8.163,09	2,02	4.628,09	1,14
Despesas Correntes	355.000,00	355.000,00	11.663,09	3,29	8.163,09	2,30	4.628,09	1,30
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.148.000,00	15.298.000,00	8.552.678,68	55,91	7.033.731,98	45,98	6.814.344,57	44,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.552.678,68	7.033.731,98	6.814.344,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	586.705,53	586.705,53	586.705,53
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.965.973,15	6.447.026,45	6.227.639,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.977.646,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.988.327,00	1.469.380,30	1.249.992,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	24,01	19,43	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2023	4.977.646,15	7.965.973,15	2.988.327,00	0,00	586.705,53	0,00	0,00	0,00	23.830,71	3.575.032,53	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	23.830,71	23.830,71	23.830,71	-23.830,71
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.500.000,00	8.020.000,00	1.818.968,12	22,68
Proveniente da União	7.250.000,00	7.770.000,00	1.818.968,12	23,41
Proveniente dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	211.953,14	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.500.000,00	8.020.000,00	2.030.921,26	25,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.239.000,00	9.769.000,00	2.591.983,40	26,53	1.912.637,88	19,58	1.837.261,26	18,81
Despesas Correntes	6.902.000,00	7.832.000,00	2.591.983,40	33,09	1.912.637,88	24,42	1.837.261,26	23,46
Despesas de Capital	2.337.000,00	1.937.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	490.000,00	640.000,00	43.916,81	6,86	14.191,51	2,22	14.191,51	2,22
Despesas Correntes	420.000,00	570.000,00	43.916,81	7,70	14.191,51	2,49	14.191,51	2,49
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	190.000,00	190.000,00	725,00	0,38	725,00	0,38	725,00	0,38
Despesas Correntes	170.000,00	170.000,00	725,00	0,43	725,00	0,43	725,00	0,43
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	190.000,00	190.000,00	13.814,02	7,27	13.814,02	7,27	13.814,02	7,27
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	13.814,02	11,51	13.814,02	11,51	13.814,02	11,51
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.165.000,00	10.845.000,00	2.650.439,23	24,44	1.941.368,41	17,90	1.865.991,79	17,21

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.492.000,00	24.172.000,00	11.132.998,99	46,06	8.938.206,77	36,98	8.646.977,74	35,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	895.000,00	1.045.000,00	55.579,90	5,32	22.354,60	2,14	18.819,60	1,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	245.000,00	245.000,00	725,00	0,30	725,00	0,30	725,00	0,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	410.000,00	410.000,00	13.814,02	3,37	13.814,02	3,37	13.814,02	3,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.313.000,00	26.143.000,00	11.203.117,91	42,85	8.975.100,39	34,33	8.680.336,36	33,20
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	10.185.000,00	10.865.000,00	2.650.439,23	24,39	1.941.368,41	17,87	1.865.991,79	17,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:0FCB3989

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13 DEMONSTRATIVOPARCERIASPUBLICOPRIVADA

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2023		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	110.065.000,00	102.866.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:CE45F750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	106.800.000,00
Previsão Atualizada da Receita	114.056.000,00
Receitas Realizadas	51.458.373,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	10.426.773,05
Dotação Inicial	106.800.000,00
Créditos Adicionais	17.682.773,05
Dotação Atualizada	124.482.773,05

Despesas Empenhadas	51.184.935,68
Despesas Liquidadas	39.550.326,23
Despesas Pagas	37.412.213,92
Superávit Orçamentário	11.908.047,11
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	51.184.935,68
Despesas Liquidadas	39.550.326,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	82.726.738,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	82.400.415,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	82.167.033,91
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.314.741,55
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.314.741,55
Despesas Previdenciárias Pagas	1.314.741,55
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	6.058.332,98	0,00 %
Resultado Primário		1.300.500,00	1.655.821,34	127,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	968.891,03	51,32	890.082,39	78.757,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.538.172,36	350.460,54	5.830.764,77	2.356.947,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.507.063,39	350.511,86	6.720.847,16	2.435.704,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	7.339.701,49	25% / 18%	22,12
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.840.867,86	70%	84,39

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	1.379.734,13	1.620.265,87
Despesa de Capital Líquida	5.343.854,99	7.026.545,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	647.900,00	(47.900,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	600.000,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.447.026,45	15%	19,43

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/07/2023 10:06

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:DEBF6E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2 DCL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.213.638,37	5.747.006,35	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.213.638,37	5.747.006,35	0,00
Empréstimos	0,00	72.859,16	0,00
Internos	0,00	72.859,16	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.116.588,94	2.950.891,40	0,00
Internos	2.116.588,94	2.950.891,40	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.097.049,43	2.723.255,79	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.010.120,07	2.636.326,43	0,00
De Demais Contribuições Sociais	86.929,36	86.929,36	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	26.070.679,21	22.375.178,79	0,00
Disponibilidade de Caixa	26.070.679,21	22.375.178,79	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.751.761,28	26.425.653,52	0,00
(-) Restos a pagar processados	968.839,71	3.447.613,14	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	712.242,36	602.861,59	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(20.857.040,84)	(16.628.172,44)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.825.274,09	83.248.624,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.632.052,45	326.323,45	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	81.193.221,64	82.922.300,85	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,42	6,93	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(25,69)	(20,05)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	97.431.865,97	99.506.761,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	87.688.679,37	89.556.084,92	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	(49.197.708,62)	(49.197.708,62)	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	8.538.172,36	1.125.229,18	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:A310CED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 3 GARANTIASCONTRAGARANTIASVALORES

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**82.825.274,09**	**83.248.624,30**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**1.632.052,45**	**326.323,45**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**81.193.221,64**	**82.922.300,85**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**18.221.560,30**	**18.314.697,35**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**16.399.404,27**	**16.483.227,61**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:ED6E0B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 4 LRFOPERACOESCREDITO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	82.726.738,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	326.323,45	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.400.415,24	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.184.066,44	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	11.865.659,79	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.768.029,07	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:A1E4AA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 6 RPTLRFDEMONSTRATIVOSIMPLIFICADOGESTAOFISCAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	83.248.624,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	82.922.300,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	82.922.300,85	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	39.971.425,35	48,65
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.370.198,31	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	42.151.688,40	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.933.178,48	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-14.405.609,18	-17,37
Limite definido por resolução do senado federal	99.506.761,02	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	18.314.697,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	13.184.066,44	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	5.768.029,07	7,00

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:8B8E16FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2023, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

E D RIBEIRO LTDA - CNPJ Nº 50.728.178/0001-21

MATERIAIS PARA OFICINA DE ARTESANATO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	25	UNID	BETUME DA JUDÉIA, LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 100ML	ACRILEX	22,97	574,25
2	6	PCTE	PALITOS DE MADEIRA PARA ESPETINHO DE CHURRASCO COM 100 UNIDADES	THEOTO	7,14	42,84
3	50	UNID	PANOS DE PRATO ALVEJADO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:TECIDO; TIPO PANO DE PRATO; ARMACAO TEXTIL; 100% ALGODAO; GRAMATURA APROXIMADA 240 G/M2; LARGURA 70 CM; BRANCO;	RUBBER	8,16	408,00
4	50	UNID	BICO DE PATO PRESILHA JACARÉ 7.5 CM	AL IM	5,98	299,00
5	25	UNID	PRIME PARA METAIS, PET E VIDROS, FRASCO DE 100 ML	ACRILEX	31,98	799,50
6	2	PCTE	BOLINHAS DE ISOPOR 50 MM COM 100 UNIDADES	KNAUF	28,98	57,96
7	100	UNID	FRALDA DE PANO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:FRALDA DE TECIDO; 100% ALGODAO; EM TECIDO DUPLO; ANTIALERGICA; MEDINDO (LXC) (0,70 X 0,70)CM; NA COR BRANCA; LISO; SEM LOGO; MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 2, DE 06/05/2008	PAPI	14,88	1.488,00
8	20	UNID	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL. COLA ADESIVA INSTANTÂNEA UNIVERSAL, ACONDICIONADA EM TUBO DE NO MÍNIMO 17G. PARA COLAR PORCELANATO, METAL, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLÁSTICO. COMPOSTA DE ÉSTER DE CIANOACRILATO, COM RESISTÊNCIA À UMIDADE. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES.	TEK BOND	6,97	139,40
9	20	UNID	AGULHAS DE MÃO PARA COSTURA 6,8 CM	SINGER	12,98	259,60
10	200	UNID	GUARDANAPOS PARA DECOPAGEM DE IMAGENS E CORES VARIADAS, COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 33 X 33 CM	MAKE+	19,98	3.996,00
11	30	UNID	ARGOLAS ACRÍLICO TRANSPARENTE - 20 CM Nº200.	RITAS	16,88	506,40
12	30	UNID	ARGOLAS ACRÍLICO TRANSPARENTE- 15 CM Nº150.	RITAS	16,88	506,40
13	30	UNID	ARGOLAS ACRÍLICO TRANSPARENTE- 25 CM Nº250	RITAS	16,88	506,40
14	40	UNID	CUIA DE PURUNGO PARA CHIMARRÃO COM PESCOÇO FINO E REVESTIMENTO EM PVC NA COR BRANCA, COM ALTURA DE 12CM A 14,5CM E BOCAL DE ALUMÍNIO (PARA PERSONALIZAÇÃO)	BR CUIAS ARTESANAIS	44,25	1.770,00
18	40	PAR	CHINELOS - EM BORRACHA (LATEX); DO TIPO TIRAS DE BORRACHA; MODELO UNISSEX; NAS CORES, ROSA, VERDE, AZUL, AMARELO, PRETO, BRNCO; TAMANHOS DIVERSOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE;	SULBLIMAQ	20,00	800,00
19	10	PCTE	MIÇANGAS COLORIDAS EM ACRÍLICO PARA BORDAR CHINELO, TRANSPARENTE E LEITOSO, PACOTE COM 100G, CORES VARIADAS, FORMATO TRADICIONAL OVALADA; MEDINDO 6MM;	LADEIRA	46,97	469,70
20	10	PCTE	MIÇANGAS COLORIDAS EM ACRÍLICO PARA BORDAR CHINELO, TRANSPARENTE E LEITOSO, PACOTE COM 100G, CORES VARIADAS, FORMATO TRADICIONAL OVALADA; MEDINDO 8MM;	LADEIRA	46,97	469,70
21	10	PCTE	MIÇANGAS COLORIDAS EM ACRÍLICO PARA BORDAR CHINELO, TRANSPARENTE E LEITOSO, PACOTE COM 100G, CORES VARIADAS, FORMATO TRADICIONAL OVALADA; MEDINDO 10MM;	LADEIRA	46,98	469,80
22	5	ROLO	FIOS DE NYLON DE 0,30 MM ROLO 100 METROS	EKILON	24,88	124,40
23	20	UNID	DEDAIS DE COSTURA UNIDADE	VMH	15,79	315,80
24	20	UNID	AGULHAS PARA BORDAR EM AÇO NIQUELADO SEM PONTA UNIDADE	LION BRAND	4,44	88,80
25	5	KIT	KIT ALICATES PARA BIJOUTERIAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:SUPRIMENTOS PARA ARTESANATO PEDAGOGICO; ALICATES PARA BIJUTERIAS; ACO CARBONO, ACABAMENTO LIXADO E ENVERNIZADO, EMPUNHADURA REVESTIDA; BICO MEIA-CANA 5", CORTE DIAGONAL 4", E BICO CHATO 5"; JOGO DE ALICATES;	NYBC	79,85	399,25
26	50	UNID	CAIXA EM MDF FARMACINHA 30X20X12 CM UNIDADE	PROPRIA	22,00	1.100,00
27	50	UNID	CAIXA EM MDF 30 X4-30X12 MM UNIDADE	PROPRIA	26,00	1.300,00
28	30	UNID	BISNAGA CORES DIVERSAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:AQUARELA; A BASE DE AGUA, ATOXICA; APRESENTADA CREMOSA EM BISNAGA; EM CORES SORTIDAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES	ACRILEX	10,25	307,50
29	20	ROLO	LINHA PARA CROCHE CORES DIVERSAS ROLO DE C/600 GR	CAMILA	18,34	366,80
30	60	UNID	MADEIRA EM MDF 12 CM 30 CM UNIDADE	PROPRIA	15,94	956,40
31	100	UNID	MADEIRA EM MDF GROSSO 10X20 CM UNIDADE	PROPRIA	16,43	1.643,00

					TOTAL	**20.164,90**

MATERIAIS PARA OFICINA DE MÚSICA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	10	UNID	VIOLAO; TIPO: ACUSTICO; TAMPO: EM LINDEN, ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE; FUNDO/LADO: EM LINDEN; BRACO: NATO COM TENSOR BIDIRECIONAL; ESCALA: MAPLE ESCURECIDO (DARK MAPLE); TRASTES: 19 EM ALPACA; TARRACHAS: 3+3 PINO GROSSO; CORDAS: NYLON; ACESSORIOS: CAPA PARA TRANSPORTE; MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES; GARANTIA: 12 MESES;	VOGGA	317,00	3.170,00
33	20	JOGO	JOGO DE CORDAS P/ INSTRUMENTOS MUSICAIS; INSTRUMENTO: VIOLAO; CORDA: MI (E), SI(B), SOL (G), RÉ (D), LA (A), MI(E) (JOGO COM 6 CORDAS); MATERIA-PRIMA: NYLON; ACABAMENTO: BOLINHA; TENSAO: MEDIA; COM PRAZO MIN. DE GARANTIA DE 12 MESES;	CANARIO	32,68	653,60
34	50	UNID	PALHETAS PARA INSTRUMENTOS (VIOLÃO) UNIDADE	ALICE	4,74	237,00
					TOTAL	**4.060,60**

MATERIAIS ESPORTIVOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	40	UNID	TATAME UNIDADE EVA 1/1 X30 MM COLOR. TAPETE EM E.V.A 100X100X3CM. 30MM PROPORCIONA CONFORTO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA QUEDAS.	DUB	75,24	3.009,60
36	40	UNID	COLCHONETES UNIDADE PROFISSIONAL 60X100/ 3 CM – D80 ESPUMA 25 MM.	SCALIBU	37,61	1.504,40
37	4	UNID	BOLA DE PILATES GYM BALL PESSOAS COM ALTURA ENTRE 1,70M A 1,87M, UTILIZAR A BOLA SUÍÇA 65CM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 65CM.- RESISTÊNCIA: 300KG.- COR: CINZA.- MATERIAL: PVC POLICLORETO DE VINILA).-SISTEMA ANTI EXPLOSÃO.- ANTIDERRAPANTE.	SCALIBU	82,00	328,00
38	2	UNID	ESCADA DE AGILIDADE - 10 DEGRAUS - 4M - TREINO FUNCIONAL: ESCADAS DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO FÍSICO. MATERIAL: NYLON E POLIPROPILENO DIMENSÕES: 4 METROS DE COMPRIMENTO - 10 DEGRAUS ESPAÇO ENTRE DEGRAUS : 40CM	SCALIBU	52,08	104,16
39	10	UNID	BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, 12 GOMOS, EM PU E REVESTIMENTO EM E.V.A., DIÂMETRO 38 - 69 CM, PESO 420 - 450 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM,	UHL SPORT	57,00	570,00
40	2	UNID	REDE DE FUTSAL. CONFECCIONADA NO FIO 4 E NA MALHA 12 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS.MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COR BRANCA. MODELO VÉU. MEDIDAS: 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	GISMAR	265,00	530,00
					TOTAL	**6.046,16**

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 30.271,66 (Trinta mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DIGITO COMERCIAL - EIRELI - CNPJ Nº 00.061.511/0001-13

MATERIAIS PARA OFICINA DE ARTESANATO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	10	PCTE	MEIA-PEROLAS PARA PERSONALIZAR CUIAS TAMANHO 10 MM – PACOTES DE 250 GRAMAS	CIRCULO	54,00	540,00
16	10	PCTE	MEIA-PEROLAS PARA PERSONALIZAR CUIAS TAMANHOS 8 MM – PACOTE DE 250 GRAMAS	CIRCULO	54,00	540,00
17	10	PCTE	MEIA-PEROLAS PARA PERSONALIZAR CUIAS TAMANHO 6MM – PACOTES DE 250 GRAMAS	CIRCULO	54,99	549,90
					TOTAL	**1.629,90**

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 1.629,90 (Mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

Desclassificações

CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA – ME – CNPJ Nº 05.607.287/0001-36

VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – CNPJ Nº 49.682.068/0001-97

L & P AUDIO E MUSICA LTDA – CNPJ Nº 12.940.258/0001-57

BIOPULSE BRASIL EIRELI – CNPJ Nº 22.408.118/0001-96

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 25 de julho de 2023.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C2CC7065

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.448/23

Data 24.07.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO**	
03.01	**DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS**	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.1.90.94.00(35)-000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 3.000,00

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.36.00(104)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 65.000,00

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.01	**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
0824100092.049000	Manutenção de Atividades do Idoso	
3.3.90.36.00(141)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 10.000,00

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.01	**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
0824400092.019000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00(165)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100.000,00

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
06.01	**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**
0824400092.020000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

3.1.90.11.00(170)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 80.000,00
3.1.90.13.00(171)-000	Contribuições Patronais	R$ 25.000,00
3.3.90.39.00(178)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 30.000,00

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE**	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00(348)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 140.000,00
3.1.90.13.00(349)-303	Contribuições Patronais	R$ 32.000,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.01	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.49.00(427)-103	Auxílio-Transporte	R$ 55.000,00

TOTAL .....R$ 540.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o Excesso de Arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R$
000	Recursos Ordinários (Livres)	540.000,00
	TOTAL	**540.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme ***Caput***, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:AB5C8408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício de 2023							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)	R$ 1,00						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	214.492.905,46	214.492.905,46	44.344.461,33	20,67	130.643.633,50	60,91	83.849.271,96
RECEITAS CORRENTES	209.143.255,46	209.143.255,46	41.415.165,80	19,80	124.729.941,95	59,64	84.413.313,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.080.204,50	54.080.204,50	9.139.100,10	16,90	31.135.758,76	57,57	22.944.445,74
Impostos	45.849.604,50	45.849.604,50	7.348.103,33	16,03	26.885.215,23	58,64	18.964.389,27

Taxas	8.230.600,00	8.230.600,00	1.790.996,77	21,76	4.250.543,53	51,64	3.980.056,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.387.749,00	21.387.749,00	5.792.965,90	27,09	14.145.283,44	66,14	7.242.465,56
Contribuições Sociais	14.353.242,50	14.353.242,50	4.835.025,77	33,69	11.300.680,36	78,73	3.052.562,14
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	7.034.506,50	7.034.506,50	957.940,13	13,62	2.844.603,08	40,44	4.189.903,42
RECEITA PATRIMONIAL	5.370.888,64	5.370.888,64	1.533.070,92	28,54	4.187.382,20	77,96	1.183.506,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	82.500,00	82.500,00	5.312,74	6,44	20.512,32	24,86	61.987,68
Valores Mobiliários	4.763.388,64	4.763.388,64	1.507.341,65	31,64	4.101.247,11	86,10	662.141,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	525.000,00	525.000,00	20.416,53	3,89	65.622,77	12,50	459.377,23
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.889.750,00	6.889.750,00	765.824,01	11,12	2.347.852,76	34,08	4.541.897,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.696.700,00	6.696.700,00	755.410,88	11,28	2.268.689,44	33,88	4.428.010,56
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	193.050,00	193.050,00	10.413,13	5,39	79.163,32	41,01	113.886,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.573.780,77	116.573.780,77	23.732.675,05	20,36	71.385.350,94	61,24	45.188.429,83
Transferências da União e de suas Entidades	54.621.980,77	54.621.980,77	11.609.076,42	21,25	33.675.325,18	61,65	20.946.655,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.796.300,00	32.796.300,00	6.441.600,78	19,64	20.454.828,18	62,37	12.341.471,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.155.500,00	29.155.500,00	5.681.997,85	19,49	17.255.197,58	59,18	11.900.302,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.840.882,55	4.840.882,55	451.529,82	9,33	1.528.313,85	31,57	3.312.568,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.050.000,00	1.050.000,00	33.516,63	3,19	113.862,76	10,84	936.137,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.095.382,55	2.095.382,55	323.727,08	15,45	1.190.468,71	56,81	904.913,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.695.500,00	1.695.500,00	94.286,11	5,56	223.982,38	13,21	1.471.517,62
RECEITAS DE CAPITAL	5.349.650,00	5.349.650,00	2.929.295,53	54,76	5.913.691,55	110,54	-564.041,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.749.650,00	1.749.650,00	2.929.295,53	167,42	5.913.691,55	337,99	-4.164.041,55
Transferências da União e de suas Entidades	470.520,00	470.520,00	541.993,67	115,19	960.878,27	204,22	-490.358,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.279.130,00	1.279.130,00	2.387.301,86	186,63	4.952.813,28	387,20	-3.673.683,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.754.850,00	36.754.850,00	4.620.000,00	12,57	8.924.000,00	24,28	27.830.850,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	251.247.755,46	251.247.755,46	48.964.461,33	19,49	139.567.633,50	55,55	111.680.121,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	251.247.755,46	251.247.755,46	48.964.461,33	19,49	139.567.633,50	55,55	111.680.121,96
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	87.753.072,12	----	0,00	----	25.037.411,49
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	251.247.755,46	251.247.755,46	48.964.461,33	19,49	139.567.633,50	55,55	111.680.121,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.953.888,92	----	----	9.953.888,92	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	9.953.888,92	----	----	9.953.888,92	----	----
Reabertura de Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	226.287.639,05	280.396.518,58	50.767.732,03	134.394.221,89	146.002.296,69	50.527.212,31	122.034.008,43	158.362.510,15	113.226.249,79
DESPESAS CORRENTES	214.436.731,30	235.668.633,89	46.540.287,57	122.464.608,90	113.204.024,99	46.361.696,81	112.465.252,83	123.203.381,06	103.901.580,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.768.370,00	117.908.370,00	21.474.093,86	62.464.287,49	55.444.082,51	21.549.332,96	62.142.124,35	55.766.245,65	61.868.812,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.552.861,30	117.644.763,89	25.066.193,71	60.000.321,41	57.644.442,48	24.812.363,85	50.323.128,48	67.321.635,41	42.032.768,06
DESPESAS DE CAPITAL	10.974.157,75	43.851.134,69	4.227.444,46	11.929.612,99	31.921.521,70	4.165.515,50	9.568.755,60	34.282.379,09	9.324.669,52
INVESTIMENTOS	7.828.855,00	37.335.831,94	3.245.591,10	8.482.401,72	28.853.430,22	3.145.461,93	6.350.745,60	30.985.086,34	6.106.659,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	475.000,00	0,00	432.178,90	42.821,10	38.200,21	202.977,63	272.022,37	202.977,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.040.302,75	6.040.302,75	981.853,36	3.015.032,37	3.025.270,38	981.853,36	3.015.032,37	3.025.270,38	3.015.032,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	876.750,00	876.750,00	----	----	876.750,00	----	----	876.750,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	24.960.116,41	24.960.116,41	6.639.320,44	14.747.059,88	10.213.056,53	6.656.675,48	14.683.525,02	10.276.591,39	13.672.669,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	251.247.755,46	305.356.634,99	57.407.052,47	149.141.281,77	156.215.353,22	57.183.887,79	136.717.533,45	168.639.101,54	126.898.919,12
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	251.247.755,46	305.356.634,99	57.407.052,47	149.141.281,77	156.215.353,22	57.183.887,79	136.717.533,45	168.639.101,54	126.898.919,12
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	2.850.100,05	----	12.668.714,38
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	251.247.755,46	305.356.634,99	57.407.052,47	149.141.281,77	----	57.183.887,79	139.567.633,50	----	139.567.633,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.754.850,00	36.754.850,00	4.620.000,00	12,57	8.924.000,00	24,28	27.830.850,00
RECEITAS CORRENTES	36.754.850,00	36.754.850,00	4.620.000,00	12,57	8.924.000,00	24,28	27.830.850,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.754.850,00	11.754.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.754.850,00
Contribuições Sociais	11.754.850,00	11.754.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.754.850,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000.000,00	25.000.000,00	4.620.000,00	18,48	8.924.000,00	35,70	16.076.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	25.000.000,00	25.000.000,00	4.620.000,00	18,48	8.924.000,00	35,70	16.076.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.960.116,41	24.960.116,41	6.639.320,44	14.747.059,88	10.213.056,53	6.656.675,48	14.683.525,02	10.276.591,39	13.672.669,33	63.534,86
DESPESAS CORRENTES	24.907.616,41	24.907.616,41	6.639.320,44	14.747.059,88	10.160.556,53	6.656.675,48	14.683.525,02	10.224.091,39	13.672.669,33	63.534,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.367.616,41	12.367.616,41	2.019.320,44	5.823.059,88	6.544.556,53	2.036.675,48	5.759.525,02	6.608.091,39	4.748.669,33	63.534,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.540.000,00	12.540.000,00	4.620.000,00	8.924.000,00	3.616.000,00	4.620.000,00	8.924.000,00	3.616.000,00	8.924.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 24/07/2023, às 16:30:28.										
Nota(s) Explicativa(s):										

BACHIR ABBAS	***LUIS RENATO CARVALHO PINTO***	***FRANCISCO OSMAIR SONEGO***
Prefeito Municipal	Controle Interno	Técnico Contábil

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:E1B8B2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO	Data de emissão: 24/07/2023
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Exercício de 2023
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO	
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c")	R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	226.287.639,05	280.396.518,58	50.767.732,03	134.394.221,89	90,112	146.002.296,69	50.527.212,31	122.034.008,43	89,26	158.362.510,15
LEGISLATIVA	6.063.805,00	6.063.805,00	413.516,48	1.659.178,87	1,11	4.404.626,13	484.009,31	1.282.479,89	0,94	4.781.325,11
Ação Legislativa	6.063.805,00	6.063.805,00	413.516,48	1.659.178,87	1,11	4.404.626,13	484.009,31	1.282.479,89	0,94	4.781.325,11
ADMINISTRAÇÃO	28.387.800,00	31.486.777,79	5.327.513,59	15.190.319,89	10,19	16.296.457,90	5.264.102,17	13.821.125,02	10,11	17.665.652,77
Administração Financeira	1.995.000,00	1.995.000,00	229.142,74	663.644,30	0,44	1.331.355,70	230.222,41	661.451,16	0,48	1.333.548,84
Administração Geral	25.551.800,00	28.650.777,79	4.970.194,10	14.096.630,96	9,45	14.554.146,83	4.881.521,36	12.768.132,62	9,34	15.882.645,17
Planejamento e Orçamento	841.000,00	841.000,00	128.176,75	430.044,63	0,29	410.955,37	152.358,40	391.541,24	0,29	449.458,76
SEGURANÇA PÚBLICA	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Demais Subfunções	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.513.900,00	6.721.940,09	909.860,36	3.589.752,26	2,41	3.132.187,83	934.892,79	2.781.349,08	2,03	3.940.591,01
Assistência Comunitária	4.178.800,00	5.215.675,50	849.496,21	3.231.877,79	2,17	1.983.797,71	814.421,87	2.510.511,22	1,84	2.705.164,28
Assistência à Criança e ao Adolescente	849.500,00	1.020.664,59	53.994,52	340.113,43	0,23	680.551,16	113.185,08	258.005,90	0,19	762.658,69
Assistência ao Idoso	75.600,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00
Assistência ao Portador de Deficiência	410.000,00	410.000,00	6.369,63	17.761,04	0,01	392.238,96	7.285,84	12.831,96	0,01	397.168,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.100.000,00	46.100.000,00	7.984.920,70	23.014.225,72	15,43	23.085.774,28	7.995.850,68	23.002.339,26	16,82	23.097.660,74
Previdência do Regime Estatutário	46.100.000,00	46.100.000,00	7.984.920,70	23.014.225,72	15,43	23.085.774,28	7.995.850,68	23.002.339,26	16,82	23.097.660,74
SAÚDE	41.931.278,00	58.342.802,26	8.514.578,85	24.552.513,41	16,46	33.790.288,85	8.083.273,44	21.175.211,34	15,49	37.167.590,92
Atenção Básica	14.565.200,00	16.601.896,03	2.598.241,02	9.876.785,46	6,62	6.725.110,57	2.115.444,53	8.401.555,44	6,15	8.200.340,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.164.978,00	37.787.816,23	5.652.134,88	13.666.467,76	9,16	24.121.348,47	5.605.405,76	11.859.214,31	8,67	25.928.601,92
Vigilância Sanitária	1.286.100,00	1.436.100,00	109.793,36	348.248,22	0,23	1.087.851,78	141.740,86	346.630,72	0,25	1.089.469,28
Suporte Profilático e Terapêutico	1.452.000,00	2.053.990,00	78.807,24	444.760,17	0,30	1.609.229,83	164.439,94	390.913,07	0,29	1.663.076,93
Vigilância Epidemiológica	300.000,00	300.000,00	75.602,35	216.251,80	0,14	83.748,20	56.242,35	176.897,80	0,13	123.102,20
Alimentação e Nutrição	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
EDUCAÇÃO	56.184.476,12	70.176.139,69	18.632.888,01	39.193.877,30	26,28	30.982.262,39	18.196.748,88	35.463.152,54	25,94	34.712.987,15
Ensino Fundamental	17.919.126,12	29.862.121,42	11.204.298,70	19.288.621,68	12,93	10.573.499,74	10.736.123,48	16.732.858,19	12,24	13.129.263,23
Ensino Superior	6.750.000,00	6.750.000,00	1.416.373,81	4.027.379,77	2,70	2.722.620,23	1.257.905,56	3.758.256,75	2,75	2.991.743,25
Educação Básica	24.500.700,00	24.390.700,00	2.990.814,35	8.671.680,66	5,81	15.719.019,34	3.364.494,09	8.412.383,88	6,15	15.978.316,12
Educação Infantil	7.014.650,00	9.173.318,27	3.021.401,15	7.206.195,19	4,83	1.967.123,08	2.838.225,75	6.559.653,72	4,80	2.613.664,55

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	

					(b/total b)				(d/total d)	
CULTURA	472.290,00	516.388,61	124.110,77	353.940,59	0,24	162.448,02	105.582,62	308.593,65	0,23	207.794,96
Difusão Cultural	472.290,00	516.388,61	124.110,77	353.940,59	0,24	162.448,02	105.582,62	308.593,65	0,23	207.794,96
URBANISMO	6.880.000,00	7.708.755,43	988.620,36	4.196.543,81	2,81	3.512.211,62	1.613.707,87	3.601.152,91	2,63	4.107.602,52
Serviços Urbanos	6.490.000,00	7.310.000,00	942.770,31	4.111.022,60	2,76	3.198.977,40	1.566.438,59	3.515.631,70	2,57	3.794.368,30
Demais Subfunções	390.000,00	398.755,43	45.850,05	85.521,21	0,06	313.234,22	47.269,28	85.521,21	0,06	313.234,22
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Saneamento Básico Urbano	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.168.100,00	12.568.100,00	2.243.245,78	4.828.059,57	3,24	7.740.040,43	1.898.174,91	4.191.095,85	3,07	8.377.004,15
Preservação e Conservação Ambiental	7.866.100,00	12.116.100,00	2.104.934,18	4.489.964,24	3,01	7.626.135,76	1.761.968,31	3.857.255,52	2,82	8.258.844,48
Demais Subfunções	302.000,00	452.000,00	138.311,60	338.095,33	0,23	113.904,67	136.206,60	333.840,33	0,24	118.159,67
AGRICULTURA	1.585.190,00	1.615.190,00	140.277,59	471.146,13	0,32	1.144.043,87	186.141,43	462.034,07	0,34	1.153.155,93
Promoção da Produção Agropecuária	1.585.190,00	1.615.190,00	140.277,59	471.146,13	0,32	1.144.043,87	186.141,43	462.034,07	0,34	1.153.155,93
INDÚSTRIA	635.250,00	635.250,00	83.212,35	271.164,61	0,18	364.085,39	83.212,35	271.164,61	0,20	364.085,39
Promoção Industrial	635.250,00	635.250,00	83.212,35	271.164,61	0,18	364.085,39	83.212,35	271.164,61	0,20	364.085,39
COMÉRCIO E SERVIÇOS	136.500,00	346.500,00	33.222,52	33.222,52	0,02	313.277,48	33.222,52	33.222,52	0,02	313.277,48
Turismo	84.000,00	294.000,00	19.918,77	19.918,77	0,01	274.081,23	19.918,77	19.918,77	0,01	274.081,23
Promoção Comercial	52.500,00	52.500,00	13.303,75	13.303,75	0,01	39.196,25	13.303,75	13.303,75	0,01	39.196,25
ENERGIA	7.146.856,50	7.146.856,50	816.836,67	2.414.432,54	1,62	4.732.423,96	845.212,67	2.294.400,04	1,68	4.852.456,46
Energia Elétrica	7.146.856,50	7.146.856,50	816.836,67	2.414.432,54	1,62	4.732.423,96	845.212,67	2.294.400,04	1,68	4.852.456,46
TRANSPORTE	5.006.700,00	13.776.936,67	1.903.846,77	6.203.258,64	4,16	7.573.678,03	2.104.109,80	5.060.514,79	3,70	8.716.421,88
Transporte Rodoviário	5.006.700,00	13.776.936,67	1.903.846,77	6.203.258,64	4,16	7.573.678,03	2.104.109,80	5.060.514,79	3,70	8.716.421,88
DESPORTO E LAZER	1.456.375,00	2.070.927,13	347.238,92	1.097.009,42	0,74	973.917,71	333.353,49	994.488,62	0,73	1.076.438,51
Desporto Comunitário	1.456.375,00	2.070.927,13	347.238,92	1.097.009,42	0,74	973.917,71	333.353,49	994.488,62	0,73	1.076.438,51
ENCARGOS ESPECIAIS	9.450.868,43	13.951.899,41	2.303.842,31	7.325.576,61	4,91	6.626.322,80	2.365.617,38	7.291.684,24	5,33	6.660.215,17
Outros Encargos Especiais	9.450.868,43	13.951.899,41	2.303.842,31	7.325.576,61	4,91	6.626.322,80	2.365.617,38	7.291.684,24	5,33	6.660.215,17

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	876.750,00	876.750,00	0,00	0,00	0,00	876.750,00	0,00	0,00	0,00	876.750,00
Reserva de Contingência	876.750,00	876.750,00	0,00	0,00	0,00	876.750,00	0,00	0,00	0,00	876.750,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	24.960.116,41	24.960.116,41	6.639.320,44	14.747.059,88	9,888	10.213.056,53	6.656.675,48	14.683.525,02	10,74	10.276.591,39
LEGISLATIVA	505.000,00	505.000,00	0,00	110.000,00	0,07	395.000,00	17.355,04	46.465,14	0,03	458.534,86
Ação Legislativa	505.000,00	505.000,00	0,00	110.000,00	0,07	395.000,00	17.355,04	46.465,14	0,03	458.534,86
ADMINISTRAÇÃO	2.931.500,00	2.931.500,00	343.611,34	963.594,49	0,65	1.967.905,51	343.611,34	963.594,49	0,70	1.967.905,51
Administração Geral	2.931.500,00	2.931.500,00	343.611,34	963.594,49	0,65	1.967.905,51	343.611,34	963.594,49	0,70	1.967.905,51
SAÚDE	2.490.000,00	2.490.000,00	465.809,27	1.342.715,34	0,90	1.147.284,66	465.809,27	1.342.715,34	0,98	1.147.284,66
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	770.000,00	770.000,00	120.536,61	160.529,55	0,11	609.470,45	120.536,61	160.529,55	0,12	609.470,45
Atenção Básica	1.220.000,00	1.220.000,00	345.272,66	1.182.185,79	0,79	37.814,21	345.272,66	1.182.185,79	0,86	37.814,21
Vigilância Sanitária	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
EDUCAÇÃO	6.981.116,41	6.981.116,41	1.209.899,83	3.406.750,05	2,28	3.574.366,36	1.209.899,83	3.406.750,05	2,49	3.574.366,36
Ensino Superior	1.250.000,00	1.250.000,00	224.466,53	652.473,31	0,44	597.526,69	224.466,53	652.473,31	0,48	597.526,69
Ensino Fundamental	2.581.116,41	2.581.116,41	357.788,34	954.649,50	0,64	1.626.466,91	357.788,34	954.649,50	0,70	1.626.466,91
Educação Básica	3.150.000,00	3.150.000,00	627.644,96	1.799.627,24	1,21	1.350.372,76	627.644,96	1.799.627,24	1,32	1.350.372,76
TRANSPORTE	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Transporte Rodoviário	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	12.000.000,00	12.000.000,00	4.620.000,00	8.924.000,00	5,98	3.076.000,00	4.620.000,00	8.924.000,00	6,53	3.076.000,00
Outros Encargos Especiais	12.000.000,00	12.000.000,00	4.620.000,00	8.924.000,00	5,98	3.076.000,00	4.620.000,00	8.924.000,00	6,53	3.076.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	**251.247.755,46**	**305.356.634,99**	**57.407.052,47**	**149.141.281,77**	**100,00**	**156.215.353,22**	**57.183.887,79**	**136.717.533,45**	**100,00**	**168.639.101,54**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 24/07/2023, às 16:31:43.

Nota(s) Explicativa(s):

BACHIR ABBAS	***LUIS RENATO CARVALHO PINTO***	***FRANCISCO OSMAIR SONEGO***
Prefeito Municipal	Controle Interno	Técnico Contábil

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:2E3E8851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	45.695.000,00	16.713.083,87
Receita de Contribuições dos Segurados	20.007.850,00	3.171.460,63
Ativo	19.319.850,00	2.848.905,43
Inativo	688.000,00	322.555,20
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	107.000,00	4.404.762,38
Ativo	107.000,00	4.404.762,38
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	255.150,00	205.501,80

Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	255.150,00	205.501,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	25.325.000,00	8.931.359,06
Compensação Financeira entre os regimes	300.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	25.000.000,00	8.924.000,00
Demais Receitas Correntes	25.000,00	7.359,06
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	20.695.000,00	7.789.083,87

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Beneficios	45.518.850,00	22.934.353,53	22.934.353,53	22.934.353,53
Aposentadorias	41.518.850,00	20.877.889,98	20.877.889,98	20.877.889,98
Pensões por Morte	4.000.000,00	2.056.463,55	2.056.463,55	2.056.463,55
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	45.568.850,00	22.934.353,53	22.934.353,53	22.934.353,53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-24.873.850,00	-15.145.269,66	-15.145.269,66	-15.145.269,66
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.848.905,43			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	2.650.000,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	-267.444,51			
Investimentos e Aplicações	2.368.607,09			
Outros Bens e Direitos	0,00			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Receitas Correntes	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Contribuições dos Servidores	1.417.500,00	377.213,10		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	1.417.500,00	377.213,10		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	1.417.500,00	377.213,10	377.213,10	377.213,10
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 24/07/2023, às 16:33:54.				
Nota(s) Explicativa(s):				
União da Vitória, 24/07/2023				
BACHIR ABBAS	***LUIS RENATO CARVALHO PINTO***		***FRANCISCO OSMAIR SONEGO***	
Prefeito Municipal	Controle Interno		Técnico Contábil	

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:6AFAA2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO - JUNHO 2023		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	198.785.605,46	116.852.215,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.080.204,50	31.135.758,76
IPTU	18.994.554,50	12.096.476,12
ISS	14.450.000,00	8.201.939,58
ITBI	3.120.000,00	1.688.841,38
IRRF	9.285.050,00	4.897.958,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.230.600,00	4.250.543,53
Contribuições	11.610.249,00	6.191.847,33
Receita Patrimonial	5.115.738,64	4.270.451,30
Aplicações Financeiras (II)	4.508.238,64	4.184.316,21
Outras Receitas Patrimoniais	607.500,00	86.135,09
Transferências Correntes	116.573.780,77	71.385.350,94
Cota-Parte FPM	35.125.880,77	24.066.300,47
Cota-Parte ICMS	24.145.072,00	12.662.773,09
Cota-Parte IPVA	6.447.600,00	6.700.586,07
Cota-Parte ITR	160.000,00	77.135,63
Transferências da LC 61/1989	387.200,00	134.342,04
Transferências do FUNDEB	29.155.500,00	17.255.197,58
Outras Transferências Correntes	21.152.528,00	10.489.016,06
Demais Receitas Correntes	11.405.632,55	3.868.807,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.405.632,55	3.868.807,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	194.277.366,82	112.667.899,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	45.439.850,00	16.507.582,07
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	255.150,00	205.501,80
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.349.650,00	5.913.691,55
Operações de Crédito (VIII)	1.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.100.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.749.650,00	5.913.691,55
Convênios	1.279.130,00	4.963.691,55
Outras Transferências de Capital	470.520,00	950.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.849.650,00	5.913.691,55
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	243.566.866,82	135.089.173,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	198.127.016,82	118.581.591,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	Janeiro - Junho 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	214.881.250,30	114.277.315,25	104.214.424,32	94.639.896,07	2.780.974,06	6.284.667,48	6.267.373,33
Pessoal e Encargos Sociais	84.757.136,41	45.352.993,84	44.967.295,84	43.683.128,01	939.180,88	117.283,56	111.521,26
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	130.008.613,89	68.924.321,41	59.247.128,48	50.956.768,06	1.841.793,18	6.167.383,92	6.155.852,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	130.008.613,89	68.924.321,41	59.247.128,48	50.956.768,06	1.841.793,18	6.167.383,92	6.155.852,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	214.765.750,30	114.277.315,25	104.214.424,32	94.639.896,07	2.780.974,06	6.284.667,48	6.267.373,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	45.695.000,00	22.934.353,53	22.934.353,53	22.934.353,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	43.903.634,69	11.929.612,99	9.568.755,60	9.324.669,52	741.912,78	5.260.271,76	5.254.526,81
Investimentos	37.388.331,94	8.482.401,72	6.350.745,60	6.106.659,52	741.912,78	5.234.048,14	5.228.303,19
Inversões Financeiras	475.000,00	432.178,90	202.977,63	202.977,63	0,00	26.223,62	26.223,62
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	475.000,00	432.178,90	202.977,63	202.977,63	0,00	26.223,62	26.223,62
Amortização da Dívida (XXVII)	6.040.302,75	3.015.032,37	3.015.032,37	3.015.032,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	37.863.331,94	8.914.580,62	6.553.723,23	6.309.637,15	741.912,78	5.260.271,76	5.254.526,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	876.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	299.200.832,24	146.126.249,40	133.702.501,08	123.883.886,75	3.522.886,84	11.544.939,24	11.521.900,14
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	253.505.832,24	123.191.895,87	110.768.147,55	100.949.533,22	3.522.886,84	11.544.939,24	11.521.900,14

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	-3.839.500,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.587.271,02
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-10.263.380,84
JUROS NOMINAIS	Janeiro - Junho 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.812.676,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.399.947,23

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022(a)	Janeiro - Junho 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	17.602.334,64	15.022.656,93
DEDUÇÕES (XL)	61.800.186,84	57.621.294,17
Disponibilidade de Caixa	61.800.186,84	51.530.385,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.574.678,69	53.276.428,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.565.584,34	81.059,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	208.907,51	1.664.983,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	6.090.908,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-44.197.852,20	-42.598.637,24
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-1.599.214,96**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Junho 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.484.524,83	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	11.483.687,02	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	6.399.947,23	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.587.271,02	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.953.888,92	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.953.888,92	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 24/07/2023, às 16:40:01.		
Nota(s) Explicativa(s):		

BACHIR ABBAS	***LUIS RENATO CARVALHO PINTO***	***FRANCISCO OSMAIR SONEGO***
Prefeito Municipal	Controle Interno	Técnico Contábil

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:50BFB94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO

CONSOLIDADO	Exercício de 2023	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	45.849.604,50	26.885.215,23
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.994.554,50	12.096.476,12
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.120.000,00	1.688.841,38
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.450.000,00	8.201.939,58
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.285.050,00	4.897.958,15
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	81.997.815,15	54.551.421,37
2.1 - Cota-Parte FPM	43.072.975,15	30.082.875,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.397.975,15	30.082.875,38
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.675.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	30.181.340,00	15.828.466,21
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	484.000,00	167.927,58

2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	96.419,46
2.5 - Cota-Parte IPVA	8.059.500,00	8.375.732,74
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**127.847.419,65**	**81.436.636,60**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**15.664.563,03**	**10.910.284,27**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**16.297.291,88**	**9.448.874,88**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	29.455.500,00	17.507.878,06
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.455.500,00	17.507.878,06
6.1.1 - Principal	29.155.500,00	17.255.197,58
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	252.680,48
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	13.490.936,97	6.344.913,31
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**17.507.878,06**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.388.150,00	4.676.431,04	4.084.299,04	4.084.299,04
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.072.650,00	3.792.819,29	3.792.819,29	3.792.819,29
10.1.1 - Educação Infantil	4.072.650,00	3.792.819,29	3.792.819,29	3.792.819,29
10.1.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.315.500,00	883.611,75	291.479,75	291.479,75
10.2.1 - Educação Infantil	110.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.500.000,00	866.132,00	274.000,00	274.000,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	705.500,00	17.479,75	17.479,75	17.479,75

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.876.843,30	13.284.711,30	12.917.999,30	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.876.843,30	13.284.711,30	12.917.999,30	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.993.231,55	12.993.231,55	12.626.519,55	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.255.514,64	12.993.231,55	12.993.231,55	74,21
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)

18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.750.787,81	4.223.166,76	4.223.166,76	2.472.378,95	24,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.341.228,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.341.228,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	19.198.686,96	12.466.389,39	10.093.864,43	9.788.948,33
20.1 - Educação Infantil	3.228.205,63	2.285.965,08	1.741.967,31	1.681.277,82
20.2 - Ensino Fundamental	15.970.481,33	10.180.424,31	8.351.897,12	8.107.670,51
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.881.336,96	17.125.340,68	14.160.683,72	13.855.767,62
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.410.855,63	6.078.784,37	5.534.786,60	5.474.097,11
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.470.481,33	11.046.556,31	8.625.897,12	8.381.670,51
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				10.093.864,43
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				10.910.284,27
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				2.472.378,95
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO 4e7 ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				26.697,32
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				18.505.072,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2e5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.359.159,15			18.505.072,43	22,72
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.915.848,95	2.129.752,53	2.125.772,18	26.697,32	763.379,45
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.404.232,61	1.618.136,19	1.614.155,84	26.697,32	763.379,45
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	511.616,34	511.616,34	511.616,34	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.675.000,00	1.344.532,43
31.1.1 - Salário-Educação	2.675.000,00	1.344.532,43
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.003.069,14	16.257.394,66	15.491.326,86	8.735.787,50
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.762.462,64	1.127.410,82	1.024.867,12	959.560,67
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.972.756,50	9.196.714,87	9.061.610,57	2.542.831,22
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	8.000.000,00	4.679.853,08	4.410.730,06	4.295.432,56
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00

32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	2.267.850,00	1.253.415,89	994.119,11	937.963,05
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**77.157.256,10**	**42.600.627,35**	**38.869.902,59**	**31.442.735,13**
33.1 - Despesas Correntes	72.051.204,66	38.918.271,98	36.983.215,89	29.667.494,60
33.1.1 - Pessoal Ativo	45.642.641,41	23.498.925,77	23.498.925,77	22.834.635,39
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	973.000,00	222.000,00	182.000,00	156.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	25.435.563,25	15.197.346,21	13.302.290,12	6.676.859,21
33.2 - Despesas de Capital	5.106.051,44	3.682.355,37	1.886.686,70	1.775.240,53
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.106.051,44	3.682.355,37	1.886.686,70	1.775.240,53

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	511.616,34	146.994,10
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.507.878,06	1.349.652,93
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.186.526,81	1.432.400,65
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	832.967,59	64.246,38
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	832.967,59	64.246,38

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 24/07/2023, às 16:35:52.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

BACHIR ABBAS	***LUIS RENATO CARVALHO PINTO***	***FRANCISCO OSMAIR SONEGO***
Prefeito Municipal	Controle Interno	Técnico Contábil

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:C46F28A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CONSOLIDADO				Exercício de 2023
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**45.849.604,50**	**45.849.604,50**	**26.885.215,23**	**58,64**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.994.554,50	18.994.554,50	12.096.476,12	63,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.120.000,00	3.120.000,00	1.688.841,38	54,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.450.000,00	14.450.000,00	8.201.939,58	56,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	9.285.050,00	9.285.050,00	4.897.958,15	52,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**78.322.815,15**	**78.322.815,15**	**54.551.421,37**	**69,65**
Cota-Parte FPM	39.397.975,15	39.397.975,15	30.082.875,38	76,36
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	96.419,46	48,21
Cota-Parte IPVA	8.059.500,00	8.059.500,00	8.375.732,74	103,92
Cota-Parte ICMS	30.181.340,00	30.181.340,00	15.828.466,21	52,44
Cota-Parte IPI-Exportação	484.000,00	484.000,00	167.927,58	34,70
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**124.172.419,65**	**124.172.419,65**	**81.436.636,60**	**65,58**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x**

				100		**100**		**100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.695.850,00	6.535.850,00	5.799.620,08	88,74	5.488.527,98	83,98	5.346.256,50	81,80
Despesas Correntes	6.625.850,00	6.465.850,00	5.792.225,29	89,58	5.481.133,19	84,77	5.338.861,71	82,57
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	7.394,79	10,56	7.394,79	10,56	7.394,79	10,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.582.500,00	20.845.696,57	10.233.441,66	49,09	8.734.344,09	41,90	8.346.509,23	40,04
Despesas Correntes	20.452.000,00	20.452.000,00	10.233.441,66	50,04	8.734.344,09	42,71	8.346.509,23	40,81
Despesas de Capital	130.500,00	393.696,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	190.000,00	190.000,00	164.160,70	86,40	145.313,60	76,48	139.959,60	73,66
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	164.160,70	410,40	145.313,60	363,28	139.959,60	349,90
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.280.100,00	1.280.100,00	274.704,84	21,46	274.704,84	21,46	274.704,84	21,46
Despesas Correntes	1.230.100,00	1.230.100,00	257.304,84	20,92	257.304,84	20,92	257.304,84	20,92
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	17.400,00	34,80	17.400,00	34,80	17.400,00	34,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**28.748.450,00**	**28.851.646,57**	**16.471.927,28**	**57,09**	**14.642.890,51**	**50,75**	**14.107.430,17**	**48,90**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.471.927,28	14.642.890,51	14.107.430,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**16.471.927,28**	**14.642.890,51**	**14.107.430,17**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.215.495,49
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**4.256.431,79**	**2.427.395,02**	**1.891.934,68**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**20,23**	**17,98**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2023	12.215.495,49	16.471.927,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	20.666.364,63	41.077.613,44	20.411.248,81	2.794.092,48	2.215.659,48	0,00	0,00	2.794.092,48	0,00	22.626.908,29
Empenhos de 2021	17.367.027,61	27.428.211,64	10.061.184,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.061.184,03
Empenhos de 2020	13.881.271,95	22.499.491,54	8.618.219,59	0,00	528.415,63	0,00	0,00	0,00	0,00	9.146.635,22
Empenhos de 2019 e anteriores	14.129.878,81	23.226.774,26	9.096.895,45	0,00	614.614,57	0,00	0,00	0,00	0,00	9.711.510,02
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.978.698,00	10.978.698,00	6.233.307,55	56,78
Proveniente da União	9.808.020,00	9.808.020,00	4.756.939,03	48,50
Proveniente dos Estados	1.170.678,00	1.170.678,00	1.476.368,52	126,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	913.177,74	913.177,74	1.076.993,69	117,94
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**11.891.875,74**	**11.891.875,74**	**7.310.301,24**	**61,47**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.609.350,00	11.046.046,03	5.147.837,25	46,60	4.005.201,58	36,26	3.999.450,11	36,21
Despesas Correntes	7.279.700,00	9.273.396,03	5.090.802,94	54,90	3.976.924,17	42,89	3.971.172,70	42,82
Despesas de Capital	1.329.650,00	1.772.650,00	57.034,31	3,22	28.277,41	1,60	28.277,41	1,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.427.478,00	15.837.109,66	381.768,94	2,41	243.240,44	1,54	217.156,75	1,37
Despesas Correntes	2.427.478,00	2.940.478,00	381.768,94	12,98	243.240,44	8,27	217.156,75	7,39
Despesas de Capital	0,00	12.896.631,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.000,00	194.000,00	83.390,47	42,98	48.390,47	24,94	48.390,47	24,94
Despesas Correntes	30.000,00	125.000,00	81.820,47	65,46	46.820,47	37,46	46.820,47	37,46
Despesas de Capital	12.000,00	69.000,00	1.570,00	2,28	1.570,00	2,28	1.570,00	2,28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	456.000,00	606.000,00	73.543,38	12,14	71.925,88	11,87	60.236,88	9,94
Despesas Correntes	456.000,00	545.000,00	73.543,38	13,49	71.925,88	13,20	60.236,88	11,05
Despesas de Capital	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	350.000,00	350.000,00	216.251,80	61,79	176.897,80	50,54	176.897,80	50,54
Despesas Correntes	350.000,00	350.000,00	216.251,80	61,79	176.897,80	50,54	176.897,80	50,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**11.897.828,00**	**28.046.155,69**	**5.902.791,84**	**21,05**	**4.545.656,17**	**16,21**	**4.502.132,01**	**16,05**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.305.200,00	17.581.896,03	10.947.457,33	62,27	9.493.729,56	54,00	9.345.706,61	53,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.009.978,00	36.682.806,23	10.615.210,60	28,94	8.977.584,53	24,47	8.563.665,98	23,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	232.000,00	384.000,00	247.551,17	64,47	193.704,07	50,44	188.350,07	49,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.736.100,00	1.886.100,00	348.248,22	18,46	346.630,72	18,38	334.941,72	17,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	350.000,00	350.000,00	216.251,80	61,79	176.897,80	50,54	176.897,80	50,54
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**40.646.278,00**	**56.897.802,26**	**22.374.719,12**	**39,32**	**19.188.546,68**	**33,72**	**18.609.562,18**	**32,71**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b%/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c%/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/%a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	1.519.280,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.519.280,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II +III + IV + V + VI + VII)	1.519.280,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 24/07/2023, às 16:36:13.			
Notas:			
[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).			
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.			
Nota(s) Explicativa(s):			

UNIÃO DA VITÓRIA, 24/07/2023

BACHIR ABBAS	***LUIS RENATO CARVALHO PINTO***	***FRANCISCO OSMAIR SONEGO***
Prefeito Municipal	Controle Interno	Técnico Contábil

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:1F7F5774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituidos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos	NADA A DECLARAR	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO											
DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (I.1)											
...				NADA A DECLARAR							
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 24/07/2023, às 16:33:54.											
Nota(s) Explicativa(s):											

BACHIR ABBAS	*LUIS RENATO CARVALHO PINTO*	*FRANCISCO OSMAIR SONEGO*
Prefeito Municipal	Controle Interno	Técnico Contábil

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:BA8A4AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

CONSOLIDADO	Exercício de 2023
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATÓRIO RESUMIDO DA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	251.247.755,46
Previsão Atualizada	251.247.755,46
Receitas Realizadas	139.567.633,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.953.888,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	251.247.755,46
Dotação Atualizada	305.356.634,99
Despesas Empenhadas	149.141.281,77
Despesas Liquidadas	136.717.533,45
Despesas Pagas	126.898.919,12
Superávit Orçamentário	2.850.100,05
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	149.141.281,77
Despesas Liquidadas	136.717.533,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	224.322.060,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	223.071.060,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	221.928.700,89
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.789.083,87
Despesas Previdenciárias Empenhadas	22.934.353,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas	22.934.353,53
Despesas Previdenciárias Pagas	22.934.353,53
Resultado Previdenciário	-15.145.269,66
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-10.263.380,84	2.587.271,02	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.599.214,96	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.788.560,84	25.473,91	3.522.886,84	240.200,09
Poder Executivo	3.788.560,84	25.473,91	3.522.886,84	240.200,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.951.610,74	8.371.920,50	11.521.900,14	5.057.790,10
Poder Executivo	24.951.610,74	8.371.920,50	11.521.900,14	5.057.790,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Minist ério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.740.171,58	8.397.394,41	15.044.786,98	5.297.990,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.505.072,43	25%	22,72
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.993.231,55	70%	74,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	11.929.612,99	31.974.021,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2022)	10º Exercício (2031)	20º Exercício (2041)	35º Exercício (2056)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	914,12	2.106.435,88
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.107.350,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.642.890,51	15%	17,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Valor		**Apurado no Exercício Corrente**	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 24/07/2023, às 16:57:06.			
Nota(s) Explicativa(s):			
União da Vitória, 24/07/2023			

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

FRANCISCO OSMAIR SONEGO

Técnico Contábil

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:73B404FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FIDCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	43.284.685,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	86.569.371,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	129.854.057,01	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.128.373,97	2,61
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.597.081,14	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.467.227,08	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.337.373,03	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:4D95C1DE

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2023									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.000.000,00	71.542.726,69	7.222.766,95	26.700.883,61	44.841.843,08	7.669.020,87	26.404.883,61	45.137.843,08	25.994.561,90
DESPESAS CORRENTES	41.635.544,00	45.534.930,00	6.856.152,20	21.280.337,17	24.254.592,83	6.875.506,12	21.280.337,17	24.254.592,83	20.949.311,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.576.380,00	23.700.661,42	3.175.274,31	9.290.513,90	14.410.147,52	3.175.274,31	9.290.513,90	14.410.147,52	9.289.692,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	311.410,00	311.410,00	64.513,26	161.643,05	149.766,95	64.513,26	161.643,05	149.766,95	161.643,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.747.754,00	21.522.858,58	3.616.364,63	11.828.180,22	9.694.678,36	3.635.718,55	11.828.180,22	9.694.678,36	11.497.975,89
DESPESAS DE CAPITAL	2.144.456,00	25.787.796,69	366.614,75	5.420.546,44	20.367.250,25	793.514,75	5.124.546,44	20.663.250,25	5.045.250,70
INVESTIMENTOS	1.595.699,00	25.239.039,69	310.191,41	5.080.168,25	20.158.871,44	737.091,41	4.784.168,25	20.454.871,44	4.704.872,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	548.757,00	548.757,00	56.423,34	340.378,19	208.378,81	56.423,34	340.378,19	208.378,81	340.378,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.000.000,00	71.542.726,69	7.222.766,95	26.700.883,61	44.841.843,08	7.669.020,87	26.404.883,61	45.137.843,08	25.994.561,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.000.000,00	71.542.726,69	7.222.766,95	26.700.883,61	44.841.843,08	7.669.020,87	26.404.883,61	45.137.843,08	25.994.561,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.919.573,00	983.222,24	(983.222,24)	1.473.319,08	1.279.222,24	(1.279.222,24)	1.689.543,95
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.000.000,00	71.542.726,69	9.142.339,95	27.684.105,85	43.858.620,84	9.142.339,95	27.684.105,85	43.858.620,84	27.684.105,85

ADEMILSO ROSIN	***ELIANA FAVERO MACULAN***	***PERCIO RIBEIRO BUENO***
Prefeito Municipal	Contadora - CRC Pr 061405/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:6CCF5E6F

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.000.000,00	67.301.684,09	9.142.339,95	13,58	27.684.105,85	41,13	39.617.578,24
RECEITAS CORRENTES	43.983.895,00	45.086.199,53	7.205.401,98	15,98	22.794.089,07	50,56	22.292.110,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.235.350,00	2.535.350,00	772.432,34	30,47	2.087.130,94	82,32	448.219,06
IMPOSTOS	1.911.199,00	2.211.199,00	734.770,95	33,23	1.832.121,47	82,86	379.077,53
TAXAS	324.151,00	324.151,00	37.661,39	11,62	255.009,47	78,67	69.141,53
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	480.078,00	480.078,00	7.254,52	1,51	192.620,16	40,12	287.457,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	480.078,00	480.078,00	7.254,52	1,51	192.620,16	40,12	287.457,84
RECEITA PATRIMONIAL	308.214,00	310.518,53	109.251,67	35,18	306.455,25	98,69	4.063,28
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	308.214,00	310.518,53	109.251,67	35,18	306.455,25	98,69	4.063,28
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	40.260,00	40.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.260,00
RECEITA INDUSTRIAL	40.260,00	40.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.260,00
RECEITA DE SERVIÇOS	125.625,00	125.625,00	63.925,94	50,89	181.149,35	144,20	(55.524,35)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	125.625,00	125.625,00	63.925,94	50,89	181.149,35	144,20	(55.524,35)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.673.580,00	41.473.580,00	6.250.756,37	15,07	20.019.753,94	48,27	21.453.826,06
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	19.929.505,00	20.429.505,00	2.692.577,73	13,18	8.619.381,29	42,19	11.810.123,71
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	15.127.290,00	15.427.290,00	2.684.420,28	17,40	8.746.013,20	56,69	6.681.276,80
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.616.785,00	5.616.785,00	873.758,36	15,56	2.654.319,49	47,26	2.962.465,51
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96	0,00	(39,96)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.788,00	120.788,00	1.781,14	1,47	6.979,43	5,78	113.808,57
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	1.781,14	0,00	5.941,75	0,00	(5.941,75)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	120.788,00	120.788,00	0,00	0,00	1.037,68	0,86	119.750,32
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.105,00	22.215.484,56	1.936.937,97	8,72	4.890.016,78	22,01	17.325.467,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	9.351.042,61	60.753,10	0,65	1.800.287,64	19,25	7.550.754,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	9.351.042,61	60.753,10	0,65	1.800.287,64	19,25	7.550.754,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.105,00	16.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.105,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.105,00	16.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.105,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	12.848.336,95	1.876.184,87	14,60	3.089.729,14	24,05	9.758.607,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.905.830,33	468.558,33	24,59	900.283,33	47,24	1.005.547,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	10.942.506,62	1.407.626,54	12,86	2.189.445,81	20,01	8.753.060,81
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	44.000.000,00	67.301.684,09	9.142.339,95	13,58	27.684.105,85	41,13	39.617.578,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.000.000,00	67.301.684,09	9.142.339,95	13,58	27.684.105,85	41,13	39.617.578,24
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	44.000.000,00	67.301.684,09	9.142.339,95	13,58	27.684.105,85	41,13	39.617.578,24
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADEMILSO ROSIN	*ELIANA FAVERO MACULAN*	*PERCIO RIBEIRO BUENO*
Prefeito Municipal	Contadora - CRC PR 061405/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:3C68E7E6

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2023 até 30/06/2023						
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	557.539,00	324.006,09	115.309,36	115.309,36	113.309,36
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.254,00	212.254,00	78.670,28	78.670,28	78.670,28
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	212.254,00	212.254,00	78.670,28	78.670,28	78.670,28
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.320,00	173.320,00	65.854,28	65.854,28	65.854,28
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	58.387,05	58.387,05	58.387,05
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	58.387,05	58.387,05	58.387,05
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	1.218,66	1.218,66	1.218,66
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	55,34	55,34	55,34
3.1.90.11.42.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	4.579,90	4.579,90	4.579,90
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	0,00	880,00	880,00	880,00
3.1.90.11.43.07	13º SALÁRIO - MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	880,00	880,00	880,00
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	733,33	733,33	733,33
3.1.90.11.45.07	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	733,33	733,33	733,33
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.934,00	37.934,00	12.816,00	12.816,00	12.816,00
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	12.816,00	12.816,00	12.816,00
3.1.90.13.02.09	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	12.816,00	12.816,00	12.816,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.285,00	111.752,09	36.639,08	36.639,08	34.639,08
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	345.285,00	111.752,09	36.639,08	36.639,08	34.639,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.489,00	29.956,09	5.127,18	5.127,18	5.127,18
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	3.667,03	3.667,03	3.667,03
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	3.667,03	3.667,03	3.667,03
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.310,15	1.310,15	1.310,15
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.310,15	1.310,15	1.310,15
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.856,00	5.856,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.812,00	6.812,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.128,00	59.128,00	21.533,15	21.533,15	19.533,15
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	136,08	136,08	136,08
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	948,00	948,00	948,00
3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	798,00	798,00	798,00
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	55,24	55,24	55,24
3.3.90.39.53.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	893,83	893,83	893,83
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00	17.500,00
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00	17.500,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.000,00	9.978,75	9.978,75	9.978,75
3.3.90.92.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	9.978,75	9.978,75	9.978,75
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
TOTAL DAS DESPESAS		**557.539,00**	**324.006,09**	**115.309,36**	**115.309,36**	**113.309,36**
Critério de seleção:						
Orgão: 05						
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAUDE						
Função: 08						
Subfunção: 243						
Empenhos e liquidações do exercício e de restos						

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:C7F7B251

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DEMOSTRATIVO PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2023		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00

Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	50.484.973,82	46.256.199,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

ADEMILSO ROSIN	*ELIANA FAVERO MACULAN*	*PERCIO RIBEIRO BUENO*
Prefeito Municipal	Contadora - CRC PR 061405/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:B85DB907

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DESPESAS FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	44.000.000,00	71.542.726,69	7.222.766,95	26.700.883,61	100,00	44.841.843,08	7.669.020,87	26.404.883,61	100,00	45.137.843,08
LEGISLATIVA	2.286.900,00	2.286.900,00	0,00	0,00	0,00	2.286.900,00	0,00	0,00	0,00	2.286.900,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.286.900,00	2.286.900,00	0,00	0,00	0,00	2.286.900,00	0,00	0,00	0,00	2.286.900,00
ADMINISTRAÇÃO	6.454.699,00	5.878.917,41	878.594,27	2.759.821,79	10,34	3.119.095,62	878.594,27	2.759.821,79	10,45	3.119.095,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.165.381,00	3.789.599,41	625.529,21	1.733.088,37	6,49	2.056.511,04	625.529,21	1.733.088,37	6,56	2.056.511,04
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	837.318,00	837.318,00	60.077,23	188.625,62	0,71	648.692,38	60.077,23	188.625,62	0,71	648.692,38
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.452.000,00	1.252.000,00	192.987,83	838.107,80	3,14	413.892,20	192.987,83	838.107,80	3,17	413.892,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.801.055,00	2.786.391,28	324.437,17	871.866,16	3,27	1.914.525,12	324.600,97	871.866,16	3,30	1.914.525,12
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	290.400,00	149.972,95	3.945,00	3.945,00	0,01	146.027,95	3.945,00	3.945,00	0,01	146.027,95
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	557.539,00	324.006,09	44.158,71	115.309,36	0,43	208.696,73	44.158,71	115.309,36	0,44	208.696,73
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.953.116,00	2.312.412,24	276.333,46	752.611,80	2,82	1.559.800,44	276.497,26	752.611,80	2,85	1.559.800,44
SAÚDE	11.793.516,00	13.092.099,42	1.971.215,22	6.032.446,62	22,59	7.059.652,80	1.972.847,30	6.032.446,62	22,85	7.059.652,80
ATENÇÃO BÁSICA	11.229.659,00	12.528.242,42	1.942.606,40	5.950.565,26	22,29	6.577.677,16	1.944.238,48	5.950.565,26	22,54	6.577.677,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	321.859,00	321.859,00	22.774,79	76.047,33	0,28	245.811,67	22.774,79	76.047,33	0,29	245.811,67
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	241.998,00	241.998,00	5.834,03	5.834,03	0,02	236.163,97	5.834,03	5.834,03	0,02	236.163,97
TRABALHO	7.847,00	7.847,00	967,34	1.885,96	0,01	5.961,04	967,34	1.885,96	0,01	5.961,04
FOMENTO AO TRABALHO	7.847,00	7.847,00	967,34	1.885,96	0,01	5.961,04	967,34	1.885,96	0,01	5.961,04
EDUCAÇÃO	11.065.620,00	13.125.047,41	1.872.111,02	5.089.026,41	19,06	8.036.021,00	1.872.451,02	5.089.026,41	19,27	8.036.021,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.118.658,00	9.690.750,78	1.275.280,05	3.634.375,81	13,61	6.056.374,97	1.275.620,05	3.634.375,81	13,76	6.056.374,97
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.092.086,00	2.619.420,63	588.077,91	1.431.099,33	5,36	1.188.321,30	588.077,91	1.431.099,33	5,42	1.188.321,30
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	338.889,00	328.889,00	0,00	0,00	0,00	328.889,00	0,00	0,00	0,00	328.889,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	515.987,00	485.987,00	8.753,06	23.551,27	0,09	462.435,73	8.753,06	23.551,27	0,09	462.435,73
CULTURA	321.858,00	421.858,00	33.993,20	256.861,52	0,96	164.996,48	33.993,20	256.861,52	0,97	164.996,48
DIFUSÃO CULTURAL	321.858,00	421.858,00	33.993,20	256.861,52	0,96	164.996,48	33.993,20	256.861,52	0,97	164.996,48
URBANISMO	1.447.159,00	16.636.316,02	552.864,66	3.636.636,44	13,62	12.999.679,58	558.947,16	3.636.636,44	13,77	12.999.679,58
INFRA-ESTRUTURA URBANA	321.860,00	14.599.366,62	81.722,95	2.263.384,18	8,48	12.335.982,44	81.722,95	2.263.384,18	8,57	12.335.982,44
SERVIÇOS URBANOS	1.125.299,00	2.036.949,40	471.141,71	1.373.252,26	5,14	663.697,14	477.224,21	1.373.252,26	5,20	663.697,14
HABITAÇÃO	319.858,00	2.319.858,00	45.125,63	133.661,35	0,50	2.186.196,65	45.125,63	133.661,35	0,51	2.186.196,65
HABITAÇÃO URBANA	319.858,00	2.319.858,00	45.125,63	133.661,35	0,50	2.186.196,65	45.125,63	133.661,35	0,51	2.186.196,65
AGRICULTURA	1.635.330,00	2.571.057,71	396.150,96	1.745.639,50	6,54	825.418,21	824.116,56	1.449.639,50	5,49	1.121.418,21
EXTENSÃO RURAL	1.635.330,00	2.571.057,71	396.150,96	1.745.639,50	6,54	825.418,21	824.116,56	1.449.639,50	5,49	1.121.418,21
INDÚSTRIA	241.999,00	968.041,61	0,00	147.838,54	0,55	820.203,07	0,00	147.838,54	0,56	820.203,07
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	241.999,00	968.041,61	0,00	147.838,54	0,55	820.203,07	0,00	147.838,54	0,56	820.203,07
TRANSPORTE	4.700.981,00	8.941.214,83	1.041.439,88	5.598.011,69	20,97	3.343.203,14	1.051.509,82	5.598.011,69	21,20	3.343.203,14
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.700.981,00	8.941.214,83	1.041.439,88	5.598.011,69	20,97	3.343.203,14	1.051.509,82	5.598.011,69	21,20	3.343.203,14
DESPORTO E LAZER	703.178,00	2.287.178,00	105.867,60	427.187,63	1,60	1.859.990,37	105.867,60	427.187,63	1,62	1.859.990,37
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TURISMO	219.179,00	219.179,00	30.352,74	81.223,45	0,30	137.955,55	30.352,74	81.223,45	0,31	137.955,55
DESPORTO COMUNITÁRIO	483.999,00	2.067.999,00	75.514,86	345.964,18	1,30	1.722.034,82	75.514,86	345.964,18	1,31	1.722.034,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	44.000.000,00	71.542.726,69	7.222.766,95	26.700.883,61	100,00	44.841.843,08	7.669.020,87	26.404.883,61	100,00	45.137.843,08

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC PR 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:13072ABD

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
RECEITA ALIENAÇÃO APLI DE RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	17.716,00	6.066,02	11.649,98
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	17.716,00	6.066,02	11.649,98
Alienação de Bens Móveis	16.105,00	0,00	16.105,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.611,00	6.066,02	(4.455,02)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	17.716,00	6.066,02	11.649,98

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	125.629,05	23.119,83	23.119,83	23.119,83	13.941,78	102.509,22
Investimentos	125.629,05	23.119,83	23.119,83	23.119,83	13.941,78	102.509,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	125.629,05	23.119,83	23.119,83	23.119,83	13.941,78	102.509,22

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	74.157,62	(17.053,81)	57.103,81

ADEMILSO ROSIN	***ELIANA FAVERO MACULAN***	***PERCIO RIBEIRO BUENO***
Prefeito Municipal	Contadora - CRC Pr 061405/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:6BBF4DA2

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
RECEITA DESPESA MAN. DESENV. ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.211.199,00	1.832.121,47
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	350.900,00	80.675,17
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	322.102,00	231.779,98
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	984.993,00	1.121.133,89
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	553.204,00	398.532,43
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	37.168.634,00	18.736.848,44
2.1 - Cota-parte FPM	19.004.018,00	8.204.420,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.715.610,00	8.204.420,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.288.408,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	15.658.217,00	7.958.464,15
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	257.682,00	84.346,86
2.4 - Cota-parte ITR	16.105,00	1.219,71
2.5 - Cota-parte IPVA	2.232.612,00	2.488.397,18
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.379.833,00	20.568.969,91
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.176.045,20	3.747.369,69
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	2.668.913,05	1.394.872,79

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.636.785,00	2.691.386,45
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.616.785,00	2.691.386,45
6.1.1 - Principal	5.616.785,00	2.654.319,49
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	37.066,96
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	20.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.559.260,20)	(1.093.050,20)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	464.350,17	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	464.350,17	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.155.736,62	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.921.434,77	2.165.828,27	2.165.828,27	2.165.828,27	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.921.434,77	2.165.828,27	2.165.828,27	2.165.828,27	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	333.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	333.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.254.559,77	2.165.828,27	2.165.828,27	2.165.828,27	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.659.042,51	2.659.042,51	2.659.042,51	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.756.901,70	2.756.901,70	2.756.901,70	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.883.970,52	2.659.042,51	2.659.042,51	98,80
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00

21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	269.138,64	(65.515,25)	(65.515,25)	(2,43)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	541.124,68	464.350,17	0,00	0,00	0,00	464.350,17
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	541.124,68	464.350,16	0,00	0,00	0,00	464.350,16
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.913.964,94	734.425,53	734.425,53	723.198,05	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.913.964,94	734.425,53	734.425,53	723.198,05	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	3.491.327,23
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.093.050,20)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.584.377,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)			VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.142.242,48			4.584.377,43	22,29
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.430,08	0,00	2.288,50	0,00	141,58
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.430,08	0,00	2.288,50	0,00	141,58
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	922.383,00	434.576,09
35.1 - Salário-Educação	304.532,00	242.652,53
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	127.376,00	21.154,50
35.4 - PNATE	175.694,00	32.441,60
35.5 - Outras Transferências do FNDE	314.781,00	138.327,46
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	23.210,58
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	922.383,00	457.786,67

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.937.904,01	494.583,41	494.583,41	476.795,20	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.937.904,01	494.583,41	494.583,41	476.795,20	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.106.428,72	3.394.837,21	3.394.837,21	3.365.821,52	0,00

47.1 - Despesas Correntes	12.181.370,87	4.560.741,00	4.560.741,00	4.544.446,18	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.294.620,91	3.168.387,20	3.168.387,20	3.168.387,20	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.776.749,96	1.392.353,80	1.392.353,80	1.376.058,98	0,00
47.2 - Despesas de Capital	929.834,54	153.267,66	153.267,66	153.267,66	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	929.834,54	153.267,66	153.267,66	153.267,66	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**			**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**	
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	470.262,77			596.411,16	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.691.386,45	242.652,53
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.756.901,70	298.079,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	404.747,52	540.984,69
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	404.747,52	540.984,69

ADEMILSO ROSIN	*ELIANA FAVERO MACULAN*	*PERCIO RIBEIRO BUENO*
Prefeito Municipal	Contadora - CRC PR 061405/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:22A3B695

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
RECEITA OPERAÇÃO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA **EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
DEMONSTRATIVO DAS **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO** **E DESPESAS DE CAPITAL**
ORÇAMENTO FISCAL E **DA SEGURIDADE SOCIAL**
JANEIRO A JUNHO DE 2023
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	9.351.042,61	1.800.287,64	7.550.754,97

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	25.787.796,69	5.420.546,44	20.367.250,25
Investimentos	25.239.039,69	5.080.168,25	20.158.871,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	548.757,00	340.378,19	208.378,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.787.796,69	5.420.546,44	20.367.250,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	16.436.754,08	3.620.258,80	12.816.495,28

ADEMILSO ROSIN	*ELIANA FAVERO MACULAN*	*PERCIO RIBEIRO BUENO*
Prefeito Municipal	Contadora - CRC Pr 061405/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:1E4CF64A

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até Junho / 2023
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.086.199,53	22.794.089,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.535.350,00	2.087.130,94
IPTU	350.900,00	80.675,17
ISS	984.993,00	1.121.133,89
ITBI	322.102,00	231.779,98
IRRF	553.204,00	398.532,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.151,00	255.009,47
Contribuições	480.078,00	192.620,16
Receita patrimonial	310.518,53	306.455,25
Aplicações Financeiras (II)	310.518,53	306.455,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	41.473.580,00	20.019.753,94
Cota-Parte do FPM	15.460.896,00	6.563.536,59
Cota-Parte do ICMS	12.526.573,00	6.366.771,42
Cota-Parte do IPVA	1.846.090,00	1.990.717,62
Cota-Parte do ITR	12.883,00	975,84
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	206.145,00	67.477,47
Transferências do FUNDEB	5.636.785,00	2.654.319,49
Outras transferências correntes	5.784.208,00	2.375.955,51
Demais receitas correntes	286.673,00	188.128,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	286.673,00	188.128,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.775.681,00	22.487.633,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.215.484,56	4.890.016,78
Operações de Crédito (VI)	9.351.042,61	1.800.287,64
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	16.105,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	16.105,00	0,00
Transferências de Capital	12.848.336,95	3.089.729,14
Convênios	12.683.336,95	2.774.729,14
Outras Transferências de Capital	165.000,00	315.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.864.441,95	3.089.729,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	57.640.122,95	25.577.362,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.534.930,00	21.280.337,17	21.280.337,17	20.949.311,20	37.630,08	203.473,75	203.473,75
Pessoal e encargos sociais	23.700.661,42	9.290.513,90	9.290.513,90	9.289.692,26	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	311.410,00	161.643,05	161.643,05	161.643,05	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	21.522.858,58	11.828.180,22	11.828.180,22	11.497.975,89	37.630,08	203.473,75	203.473,75
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.522.858,58	11.828.180,22	11.828.180,22	11.497.975,89	37.630,08	203.473,75	203.473,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.223.520,00	21.118.694,12	21.118.694,12	20.787.668,15	37.630,08	203.473,75	203.473,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	25.787.796,69	5.420.546,44	5.124.546,44	5.045.250,70	363.468,11	9.935,09	9.935,09
Investimentos	25.239.039,69	5.080.168,25	4.784.168,25	4.704.872,51	363.468,11	9.935,09	9.935,09
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	548.757,00	340.378,19	340.378,19	340.378,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.239.039,69	5.080.168,25	4.784.168,25	4.704.872,51	363.468,11	9.935,09	9.935,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	70.682.559,69	26.198.862,37	25.902.862,37	25.492.540,66	401.098,19	213.408,84	213.408,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(529.684,73)						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	306.455,25	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	186.801,49	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(410.030,97)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até Junho / 2023 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.187.892,81	3.672.960,70

DEDUÇÕES (XXIX)	4.070.528,46	4.426.522,36
Disponibilidade de Caixa	4.070.528,46	4.426.522,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.575.913,78	4.913.207,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	418.136,11	427.179,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	87.249,21	59.506,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.882.635,65)	(753.561,66)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(1.129.073,99)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2023**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(9.043,02)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	25.259,70	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(1.094.771,27)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(1.214.425,03)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

ADEMILSO ROSIN	***ELIANA FAVERO MACULAN***	***PERCIO RIBEIRO BUENO***
Prefeito Municipal	Contadora - CRC Pr 061405/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:F52FA2F9

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	44.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	67.301.684,09
Receitas Realizadas	27.684.105,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	44.000.000,00
Créditos Adicionais	27.542.726,69
Dotação Atualizada	71.542.726,69
Despesas Empenhadas	26.700.883,61
Despesas Liquidadas	26.404.883,61
Despesas Pagas	25.994.561,90
Superávit Orçamentário	1.279.222,24
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	26.700.883,61
Despesas Liquidadas	26.404.883,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	43.784.685,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.284.685,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.284.685,67
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	(410.030,97)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(529.684,73)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	418.136,11	180,50	401.098,19	16.857,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	213.613,84	205,00	213.408,84	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	631.749,95	385,50	614.507,03	16.857,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**%Aplicado até o**

				bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.584.377,43	25% / 18%		22,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.659.042,51	70%		98,80
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	1.800.287,64		7.550.754,97	
Despesa de Capital Líquida	5.420.546,44		20.367.250,25	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		16.105,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	23.119,83		102.509,22
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.457.308,10	15%	21,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

ADEMILSO ROSIN	***ELIANA FAVERO MACULAN***	***PERCIO RIBEIRO BUENO***
Prefeito Municipal	Contadora - CRC Pr 061405/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:B3C61F7A

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2023				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.911.199,00	2.211.199,00	1.832.121,47	82,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.900,00	350.900,00	80.675,17	22,99
IPTU	350.900,00	350.900,00	58.991,88	16,81
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	21.683,29	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	322.102,00	322.102,00	231.779,98	71,96
ITBI	322.102,00	322.102,00	225.098,50	69,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	6.681,48	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	684.993,00	984.993,00	1.121.133,89	113,82
ISS	684.993,00	984.993,00	1.084.270,46	110,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	36.863,43	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte –IRRF	553.204,00	553.204,00	398.532,43	72,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.580.226,00	35.880.226,00	18.736.848,44	52,22
Cota-Parte FPM	17.715.610,00	17.715.610,00	8.204.420,54	46,31
Cota-Parte ITR	16.105,00	16.105,00	1.219,71	7,57
Cota-Parte IPVA	1.932.612,00	2.232.612,00	2.488.397,18	111,46
Cota-Parte ICMS	15.658.217,00	15.658.217,00	7.958.464,15	50,83
Cota-Parte IPI-Exportação	257.682,00	257.682,00	84.346,86	32,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.491.425,00	38.091.425,00	20.568.969,91	54,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.869.018,00	7.886.832,08	4.419.070,76	56,03	4.419.070,76	56,03	4.337.867,28	55,00
Despesas Correntes	7.684.647,00	7.809.647,00	4.396.378,06	56,29	4.396.378,06	56,29	4.315.174,58	55,25
Despesas de Capital	184.371,00	77.185,08	22.692,70	29,40	22.692,70	29,40	22.692,70	29,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	69.064,00	69.064,00	32.403,31	46,92	32.403,31	46,92	32.403,31	46,92
Despesas Correntes	69.064,00	69.064,00	32.403,31	46,92	32.403,31	46,92	32.403,31	46,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	156.540,00	156.540,00	5.834,03	3,73	5.834,03	3,73	5.834,03	3,73
Despesas Correntes	156.540,00	156.540,00	5.834,03	3,73	5.834,03	3,73	5.834,03	3,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.094.622,00	8.112.436,08	4.457.308,10	54,94	4.457.308,10	54,94	4.376.104,62	53,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.457.308,10	4.457.308,10	4.376.104,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.457.308,10	4.457.308,10	4.376.104,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.085.345,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.371.962,61	1.371.962,61	1.290.759,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	21,67	21,67	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.085.345,49	4.457.308,10	1.371.962,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.371.962,61
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Saldo final (não aplicado)			(aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.324.333,00	3.324.333,00	987.402,16	29,70
Proveniente da União	3.324.333,00	3.324.333,00	987.402,16	29,70
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.900,00	20.900,00	40.259,38	192,63
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.345.233,00	3.345.233,00	1.027.661,54	30,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.996.552,00	4.277.321,34	1.460.393,79	34,14	1.460.393,79	34,14	1.460.393,79	34,14
Despesas Correntes	2.996.552,00	3.962.917,22	1.447.805,59	36,53	1.447.805,59	36,53	1.447.805,59	36,53
Despesas de Capital	0,00	314.404,12	12.588,20	4,00	12.588,20	4,00	12.588,20	4,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	249.867,00	249.867,00	43.644,02	17,47	43.644,02	17,47	43.644,02	17,47
Despesas Correntes	249.867,00	249.867,00	43.644,02	17,47	43.644,02	17,47	43.644,02	17,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	83.994,00	83.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	83.994,00	83.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.330.413,00	4.611.182,34	1.504.037,81	32,62	1.504.037,81	32,62	1.504.037,81	32,62

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.865.570,00	12.164.153,42	5.879.464,55	48,33	5.879.464,55	48,33	5.798.261,07	47,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	318.931,00	318.931,00	76.047,33	23,84	76.047,33	23,84	76.047,33	23,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	240.534,00	240.534,00	5.834,03	2,43	5.834,03	2,43	5.834,03	2,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI +XXXIX)	11.425.035,00	12.723.618,42	5.961.345,91	46,85	5.961.345,91	46,85	5.880.142,43	46,21
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	3.377.713,00	4.144.633,54	1.108.076,37	26,74	1.108.076,37	26,74	1.108.076,37	26,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADEMILSO ROSIN	*ELIANA FAVERO MACULAN*	*PERCIO RIBEIRO BUENO*
Prefeito Municipal	Contadora - CRC Pr 061405/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:77184852

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	43.784.685,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.284.685,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.284.685,67	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	19.313.817,85	44,62
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.373.730,26	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	22.205.043,75	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.036.357,24	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-753.661,66	-1,74
Limite definido por resolução do senado federal	51.941.622,80	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	9.632.630,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.925.549,71	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.029.928,00	7,00

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:94588FD5

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.187.892,81	3.672.860,70	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.187.892,81	3.672.860,70	0,00
Empréstimos	2.149.717,78	3.657.632,71	0,00
Internos	2.149.717,78	3.657.632,71	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	38.175,03	15.327,99	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	38.175,03	15.327,99	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(100,00)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.070.528,46	4.426.522,36	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.070.528,46	4.426.522,36	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.575.913,78	4.913.207,50	0,00
(-) Restos a pagar processados	418.136,11	427.179,13	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	87.249,21	59.506,01	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.882.635,65)	(753.661,66)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.358.945,43	43.784.685,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	470.000,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.888.945,43	43.284.685,67	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,10	8,49	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(4,39)	(1,74)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	51.466.734,52	51.941.622,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	46.320.061,06	46.747.460,52	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	87.249,21	59.506,01	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	213.613,84	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

ADEMILSO ROSIN	***ELIANA FAVERO MACULAN***	***PERCIO RIBEIRO BUENO***

Prefeito Municipal	Contadora - CRC Pr 061405/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:BA7BB3D7

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**43.358.945,43**	**43.784.685,67**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**470.000,00**	**500.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**42.888.945,43**	**43.284.685,67**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**9.538.967,99**	**9.632.630,85**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**8.585.071,20**	**8.669.367,76**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADEMILSO ROSIN	***ELIANA FAVERO MACULAN***	***PERCIO RIBEIRO BUENO***
Prefeito Municipal	Contadora - CRC Pr 061405/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:BB3DD0F3

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	43.784.685,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.284.685,67	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.925.549,71	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.232.994,74	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.029.928,00	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ADEMILSO ROSIN	***ELIANA FAVERO MACULAN***	***PERCIO RIBEIRO BUENO***
Prefeito Municipal	Contadora - CRC PR 061405/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:B96DDC02



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Poder: Executivo														
Período de Referência: Julho de 2022 a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jul/2022	**Ago/2022**	**Set/2022**	**Out/2022**	**Nov/2022**	**Dez/2022**	**Jan/2023**	**Fev/2023**	**Mar/2023**	**Abr/2023**	**Mai/2023**	**Jun/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.052.601,26	803.211,06	701.369,16	930.122,87	778.430,75	1.193.149,79	898.287,01	817.533,72	752.626,61	796.674,76	658.874,24	965.823,05	10.348.704,28	0,00
Pessoal Ativo	1.019.346,03	766.484,83	664.642,93	893.396,64	741.704,52	1.155.038,26	857.953,78	775.310,49	733.401,88	729.563,03	614.507,01	883.123,88	9.834.473,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	894.542,90	641.036,54	664.516,62	641.488,79	620.248,41	927.949,90	718.972,06	643.750,02	610.914,36	601.224,68	614.507,01	611.810,84	8.190.962,13	0,00
Obrigações Patronais	124.803,13	125.448,29	126,31	251.907,85	121.456,11	227.088,36	138.981,72	131.560,47	122.487,52	128.338,35	0,00	271.313,04	1.643.511,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	33.255,23	36.726,23	36.726,23	36.726,23	36.726,23	38.111,53	40.333,23	42.223,23	19.224,73	67.111,73	44.367,23	82.699,17	514.231,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.052.601,26	803.211,06	701.369,16	930.122,87	778.430,75	1.193.149,79	898.287,01	817.533,72	752.626,61	796.674,76	658.874,24	965.823,05	10.348.704,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.424.634,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.374.634,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.348.704,28	37,80
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.782.302,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.043.187,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.304.072,32	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 21/07/2023, às 09:10:59.

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2023 1º Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte Redutor mínimo de 1/3 do			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[1]	54,00
DTP em 2022 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	(54,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(5,40)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]	0,00	0,00	27.374.634,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]	0,00	0,00	10.348.704,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

Publicado por:
Marizangela Trumi
Código Identificador:923F809A

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 158/2023

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 158/2023
b) Nr. Licitação: 125/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 25/07/2023
e) Objeto da Licitação: Credenciamento e contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
ALCIDES FOGOLARI NETO				
1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS	UND	1,000	566.315,9000	R$ 566.315,90

Total fornecedor: R$ 566.315,90

Total geral: R$ 566.315,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3D3DF9B9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 163/2023

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 163/2023
b) Nr. Licitação: 130/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 24/07/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA				
1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS	UND	1,000	435.510,7500	R$ 435.510,75

Total fornecedor: R$ 435.510,75

Total geral: R$ 435.510,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5D00640E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DEPROCESSO LICITATÓRIO 165/2023

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 165/2023
b) Nr. Licitação: 131/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 24/07/2023
e) Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
CLINICA GUSTAVO COLUSI CENCI LTDA				
1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS	UND	1,000	115.200,0000	R$ 115.200,00
			Total fornecedor:	R$ 115.200,00
			Total geral:	R$ 115.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

_____
PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:27EA56AC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 131/2023, para a Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades

Valor Global: 115.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 24/07/2023

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0A8F21E1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 173/2023

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 173/2023
b) Nr. Licitação: 138/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 24/07/2023
e) Objeto da Licitação: Credenciamento e contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
CLAUDIO WILLINGTON				
1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS	UND	1,000	225.636,6000	R$ 225.636,60
			Total fornecedor:	R$ 225.636,60
			Total geral:	R$ 225.636,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B688834B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.365.116,03	1.052.258,11	1.239.297,92	1.025.983,12	1.047.903,39	1.637.422,26	1.152.923,50	1.136.191,05	1.176.115,57	1.222.453,42	1.206.916,69	1.156.848,95	14.419.430,01	0,00
Pessoal Ativo	1.362.330,90	1.050.401,36	1.237.441,17	1.024.126,37	1.046.046,64	1.634.637,14	1.151.066,75	1.134.334,30	1.174.258,82	1.220.596,67	1.204.967,10	1.154.899,36	14.395.106,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.244.782,86	916.934,04	1.087.866,88	899.461,10	919.525,47	1.389.800,14	1.008.129,43	999.210,85	1.041.151,09	1.081.191,74	1.062.007,56	1.015.910,64	12.665.971,80	0,00
Obrigações Patronais	117.548,04	133.467,32	149.574,29	124.665,27	126.521,17	244.837,00	142.937,32	135.123,45	133.107,73	139.404,93	142.959,54	138.988,72	1.729.134,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.785,13	1.856,75	1.856,75	1.856,75	1.856,75	2.785,12	1.856,75	1.856,75	1.856,75	1.856,75	1.949,59	1.949,59	24.323,43	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	2.785,13	1.856,75	1.856,75	1.856,75	1.856,75	2.785,12	1.856,75	1.856,75	1.856,75	1.856,75	1.949,59	1.949,59	24.323,43	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	81.980,64	35.413,73	36.998,21	40.709,45	66.780,89	37.342,80	34.242,42	39.689,21	39.580,80	39.060,00	40.971,60	492.769,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	81.980,64	35.413,73	36.998,21	40.709,45	66.780,89	37.342,80	34.242,42	39.689,21	39.580,80	39.060,00	40.971,60	492.769,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.365.116,03	970.277,47	1.203.884,19	988.984,91	1.007.193,94	1.570.641,37	1.115.580,70	1.101.948,63	1.136.426,36	1.182.872,62	1.167.856,69	1.115.877,35	13.926.660,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.617.193,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	479.220,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	27.137.973,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**13.926.660,26**	**51,32**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.654.505,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.921.780,48	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.189.055,19	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 14h e 01m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MAURO LEMOS	*RAQUEL TEIXEIRA CARDIA*	*MARLENE MORAES CRUZ SOARES*
Prefeito Municipal	Contadora	Controle Interno

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:3E600007

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.022 A 6/2.023
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.940.463,30	2.628.883,99	2.407.424,48	3.351.206,75	2.712.276,42	3.567.640,92	2.962.865,44	3.038.527,94	2.577.575,20	2.628.728,36	3.025.547,95	60.477,47	31.901.618,22	38.198.795,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.825,01	128.600,81	172.052,16	135.589,41	118.786,60	188.038,99	98.731,48	122.560,22	208.768,38	175.566,28	232.262,25	54.657,43	1.747.439,02	1.760.845,00
IPTU	13.975,01	15.876,61	7.163,08	9.154,13	4.866,18	8.445,19	6.342,18	5.222,91	11.353,45	22.583,48	56.699,13	27.416,46	189.097,81	237.400,00
ISS	13.022,72	14.950,71	17.284,72	15.261,58	14.782,68	16.946,36	13.158,77	15.441,86	12.637,97	26.562,02	33.066,03	4.369,67	197.485,09	190.110,00
ITBI	3.638,96	10.179,56	52.718,11	5.353,77	7.128,64	9.517,96	7.124,78	4.030,76	48.726,93	8.188,74	1.178,70	0,00	157.786,91	437.630,00
IRRF	69.613,37	73.862,42	88.215,67	100.446,24	87.530,90	146.021,58	62.803,30	84.839,54	108.864,44	98.648,99	98.720,18	1.581,80	1.021.148,43	630.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.574,95	13.731,51	6.670,58	5.373,69	4.478,20	7.107,90	9.302,45	13.025,15	27.185,59	19.583,05	42.598,21	21.289,50	181.920,78	265.705,00
Contribuições	32.825,11	30.953,15	38.330,91	34.352,65	39.680,83	42.057,64	47.080,06	57.539,32	65.034,80	68.586,79	72.774,80	4.500,04	533.716,10	520.330,00
Receita Patrimonial	57.848,52	62.053,79	56.389,43	53.545,78	51.715,66	57.212,60	57.214,13	49.782,86	60.305,73	43.222,72	49.607,29	0,00	598.898,51	573.316,79
Rendimentos de Aplicação Financeira	57.357,15	61.529,31	56.185,44	53.427,46	51.235,91	57.094,28	57.095,81	49.547,28	59.832,90	43.104,40	49.488,97	0,00	595.898,91	571.069,79
Outras Receitas Patrimoniais	491,37	524,48	203,99	118,32	479,75	118,32	118,32	235,58	472,83	118,32	118,32	0,00	2.999,60	2.247,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	241,37	354,97	1.318,92	3.824,76	105,93	1.825,00	10.720,00	1.268,67	42.153,65	0,00	1.437,78	1.320,00	64.571,05	64.521,00
Transferências Correntes	2.736.980,78	2.399.799,14	2.138.559,98	3.122.860,72	2.501.896,32	3.278.439,54	2.748.922,10	2.805.693,91	2.197.236,43	2.339.298,92	2.661.405,58	0,00	28.931.093,42	35.279.782,50
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.010.177,11	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	0,00	15.283.898,86	19.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	467.342,63	554.550,75	476.372,20	463.888,92	443.129,41	436.202,59	490.465,59	398.961,24	448.560,04	469.127,17	571.479,82	0,00	5.220.080,36	6.955.000,00
Cota-Parte do IPVA	23.304,24	19.995,87	12.791,52	19.092,38	13.243,61	17.252,98	200.489,94	79.972,88	79.713,26	66.687,49	76.343,91	0,00	608.888,08	850.000,00
Cota-Parte do ITR	9.183,29	28.263,26	23.808,98	1.061.964,59	103.824,34	41.191,80	185.202,69	11.957,59	2.092,04	1.017,89	7.161,49	0,00	1.475.667,96	1.100.000,00
Transferências LC 61/1989	5.410,97	4.309,99	5.685,84	5.802,88	4.219,58	5.995,14	5.571,38	3.973,06	4.923,87	5.249,21	4.720,39	0,00	55.862,31	90.000,00
Transferências do FUNDEB	310.229,39	336.805,42	294.689,18	301.824,44	313.112,96	311.871,31	374.102,33	318.215,02	327.127,91	307.071,90	355.148,35	0,00	3.550.198,21	4.200.000,00
Outras Transferências Correntes	247.106,75	239.329,10	315.035,15	204.753,86	285.184,57	385.105,66	158.081,55	191.704,60	233.120,33	230.559,54	246.516,53	0,00	2.736.497,64	2.584.782,50
Outras Receitas Correntes	742,51	7.122,13	773,08	1.033,43	91,08	67,15	197,67	1.682,96	4.076,21	2.053,65	8.060,25	0,00	25.900,12	0,00
DEDUÇÕES (II)	314.433,55	364.732,87	305.767,09	523.256,44	384.639,42	389.389,85	443.347,63	459.178,56	327.397,61	360.333,45	411.948,11	0,00	4.284.424,58	5.398.100,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	314.433,55	364.732,87	305.767,09	523.256,44	384.639,42	389.389,85	443.347,63	459.178,56	327.397,61	360.333,45	411.948,11	0,00	4.284.424,58	5.398.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.626.029,75**	**2.264.151,12**	**2.101.657,39**	**2.827.950,31**	**2.327.637,00**	**3.178.251,07**	**2.519.517,81**	**2.579.349,38**	**2.250.177,59**	**2.268.394,91**	**2.613.599,84**	**60.477,47**	**27.617.193,64**	**32.800.695,29**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.626.029,75**	**2.264.151,12**	**2.101.657,39**	**2.827.950,31**	**2.327.637,00**	**3.178.251,07**	**2.519.517,81**	**2.579.349,38**	**2.250.177,59**	**2.268.394,91**	**2.613.599,84**	**60.477,47**	**27.617.193,64**	**32.800.695,29**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	62.580,00	36.360,00	36.360,00	36.360,00	36.360,00	72.720,00	39.060,00	31.248,00	46.872,00	39.060,00	42.240,00	0,00	479.220,00	465.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**2.563.449,75**	**2.227.791,12**	**2.065.297,39**	**2.791.590,31**	**2.291.277,00**	**3.105.531,07**	**2.480.457,81**	**2.548.101,38**	**2.203.305,59**	**2.229.334,91**	**2.571.359,84**	**60.477,47**	**27.137.973,64**	**32.335.695,29**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 09h e 17m.

MAURO LEMOS	*RAQUEL TEIXEIRA CARDIA*	*MARLENE MORAES CRUZ SOARES*
Prefeito Municipal	Contadora	Controle Interno

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:8B734F88

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PODER EXECUTIVO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO													
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)		Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**9.012,73**	**9.012,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.339,10**	**64.565,10**	**64.565,10**	**0,00**	**2.774,00**		**2.774,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	9.012,73	9.012,73	0,00	0,00	0,00	67.339,10	64.565,10	64.565,10	0,00	2.774,00		2.774,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**9.012,73**	**9.012,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.339,10**	**64.565,10**	**64.565,10**	**0,00**	**2.774,00**		**2.774,00**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 45m.													

MAURO LEMOS	***RAQUEL TEIXEIRA CARDIA***	***MARLENE MORAES CRUZ SOARES***
Prefeito Municipal	Contadora	Controle Interno

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:B8CBA36B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JUL-22 A JUN-23

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
7/2.022 A 6/2.023														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.022	**8 / 2.022**	**9 / 2.022**	**10 / 2.022**	**11 / 2.022**	**12 / 2.022**	**1 / 2.023**	**2 / 2.023**	**3 / 2.023**	**4 / 2.023**	**5 / 2.023**	**6 / 2.023**		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.145.441,65	10.969.371,57	9.145.661,04	10.106.044,70	9.362.039,19	12.200.145,25	12.934.223,47	13.514.936,78	10.841.981,58	12.328.012,26	11.925.277,00	10.959.015,93	134.432.150,42	113.966.933,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	733.671,76	1.800.740,63	1.061.998,83	1.003.511,31	1.113.049,54	1.193.359,47	1.583.960,02	3.292.759,89	1.710.935,03	1.170.621,35	1.250.953,87	1.266.436,75	17.181.998,45	14.446.800,00
IPTU	238.056,95	314.144,28	210.382,38	225.836,53	202.753,08	170.412,91	516.891,94	2.051.571,03	545.343,37	254.819,27	274.943,84	205.871,42	5.211.027,00	4.664.700,00
ISS	303.593,88	344.429,77	336.589,56	295.424,97	266.064,97	353.126,90	285.169,67	301.163,72	334.321,12	289.660,48	362.370,36	381.415,43	3.853.330,83	3.368.500,00
ITBI	124.294,64	242.059,40	160.603,57	159.292,54	369.287,70	90.551,28	109.196,74	205.193,00	304.339,62	180.286,39	173.159,59	256.417,39	2.374.681,86	1.830.200,00
IRRF	22.972,17	464.595,86	311.678,91	256.175,63	247.906,21	307.480,85	421.292,56	283.409,75	372.940,99	293.247,62	297.970,78	301.096,24	3.580.767,57	2.783.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.754,12	435.511,32	42.744,41	66.781,64	27.037,58	271.787,53	251.409,11	451.422,39	153.989,93	152.607,59	142.509,30	121.636,27	2.162.191,19	1.800.300,00

Contribuições	491.775,08	491.353,02	504.050,98	499.216,09	509.384,34	825.985,81	521.744,31	578.769,89	534.120,64	551.006,00	540.428,12	558.384,87	6.606.219,15	5.875.500,00
Receita Patrimonial	730.365,09	1.088.390,96	716.585,37	1.182.640,68	349.778,43	635.838,84	960.827,03	657.764,14	884.968,71	764.638,59	1.131.334,16	1.472.308,02	10.575.440,02	3.654.142,87
Rendimentos de Aplicação Financeira	717.102,29	1.075.128,16	703.468,32	1.169.374,68	336.366,83	622.576,04	947.655,98	644.443,69	871.505,52	751.467,54	1.118.014,03	1.458.987,55	10.416.090,63	3.454.142,87
Outras Receitas Patrimoniais	13.262,80	13.262,80	13.117,05	13.266,00	13.411,60	13.262,80	13.171,05	13.320,45	13.463,19	13.171,05	13.320,13	13.320,47	159.349,39	200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.947,72	8.494,73	4.789,73	3.235,24	5.963,14	1.181,85	3.606,38	3.240,40	53.905,51	223.356,96	18.364,75	7.145,38	339.231,79	25.500,00
Transferências Correntes	8.170.750,55	7.545.242,78	6.837.524,92	7.399.313,91	7.280.449,66	9.440.648,36	9.813.736,03	8.937.790,09	7.565.627,58	7.887.030,13	8.904.902,24	7.634.005,84	97.417.022,09	89.809.491,00
Cota-Parte do FPM	3.906.941,50	2.838.604,41	2.613.067,37	2.486.245,22	3.124.757,64	4.855.246,79	3.115.020,12	4.202.122,23	2.570.630,95	2.939.033,38	3.266.748,56	3.050.092,76	38.968.510,93	32.000.001,00
Cota-Parte do ICMS	2.013.786,70	2.389.567,84	2.052.695,26	1.998.904,68	1.909.451,58	1.879.603,81	2.202.347,58	1.798.015,15	2.021.544,13	2.114.234,85	2.575.511,81	2.181.761,31	25.137.424,70	24.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	162.949,81	162.710,13	171.857,90	116.229,29	116.695,79	153.626,10	2.187.466,34	772.985,15	752.296,81	699.442,25	703.267,62	250.089,56	6.249.616,75	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	4.265,03	3.865,06	71.717,68	842.914,17	69.768,77	54.711,17	31.902,38	2.306,49	1.763,63	1.929,21	3.641,49	2.133,45	1.090.918,53	1.100.000,00
Transferências LC 61/1989	23.315,94	18.571,86	24.500,33	25.004,67	18.182,19	25.833,12	25.108,76	17.905,55	22.190,59	23.656,76	21.273,53	26.527,55	272.070,85	320.000,00
Transferências do FUNDEB	1.218.016,87	1.322.624,61	1.157.235,30	1.185.255,40	1.229.584,72	1.225.379,99	1.566.478,63	1.337.433,45	1.374.893,88	1.290.599,92	1.492.661,49	1.242.102,36	15.642.266,62	17.020.000,00
Outras Transferências Correntes	841.474,70	809.298,87	746.451,08	744.760,48	812.008,97	1.246.247,38	685.412,22	807.022,07	822.307,59	818.133,76	841.797,74	881.298,85	10.056.213,71	8.769.490,00
Outras Receitas Correntes	12.931,45	35.149,45	20.711,21	18.127,47	103.414,08	103.130,92	50.349,70	44.612,37	92.424,11	1.731.359,23	79.293,86	20.735,07	2.312.238,92	155.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.703.746,61	2.222.791,44	1.719.613,18	2.364.797,55	1.509.365,41	2.181.868,16	2.559.897,89	2.166.983,02	2.051.524,96	2.058.097,83	2.527.129,54	2.671.563,72	25.737.379,31	19.661.500,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	29.390,84	14.695,42	14.695,42	14.695,42	30.554,72	14.695,42	14.695,42	15.566,76	15.566,76	15.566,76	15.566,76	195.689,70	110.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	327.307,72	331.882,16	333.888,93	329.999,69	329.780,70	650.470,87	329.837,01	351.532,92	349.822,62	351.780,87	357.023,75	355.767,04	4.399.094,28	3.737.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	437.676,26	778.854,60	435.458,64	926.242,88	100.439,10	398.122,56	702.996,45	442.087,80	612.450,39	535.090,92	840.450,46	1.198.109,04	7.407.979,10	3.010.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	938.762,63	1.082.663,84	935.570,19	1.093.859,56	1.064.450,19	1.102.720,01	1.512.369,01	1.358.666,88	1.073.685,19	1.155.659,28	1.314.088,57	1.102.120,88	13.734.616,23	12.804.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**8.441.695,04**	**8.746.580,13**	**7.426.047,86**	**7.741.247,15**	**7.852.673,78**	**10.018.277,09**	**10.374.325,58**	**11.347.953,76**	**8.790.456,62**	**10.269.914,43**	**9.398.147,46**	**8.287.452,21**	**108.694.771,11**	**94.305.433,87**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.750,00	51.750,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.441.695,04**	**8.746.580,13**	**7.426.047,86**	**7.741.247,15**	**7.852.673,78**	**10.018.277,09**	**10.374.325,58**	**11.347.953,76**	**8.790.456,62**	**10.269.914,43**	**9.398.147,46**	**8.235.702,21**	**108.643.021,11**	**94.305.433,87**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	94.536,00	96.523,89	96.155,29	96.288,97	188.300,53	102.021,17	70.635,29	133.766,89	101.788,79	103.977,53	93.074,70	1.177.069,05	1.134.432,00
RECEITA	**8.441.695,04**	**8.652.044,13**	**7.329.523,97**	**7.645.091,86**	**7.756.384,81**	**9.829.976,56**	**10.272.304,41**	**11.277.318,47**	**8.656.689,73**	**10.168.125,64**	**9.294.169,93**	**8.142.627,51**	**107.465.952,**	**93.171.001,87**

CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													**06**	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 17h e 15m.		
SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	***MONICA APARECIDA CARRIEL***	***ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA***
Prefeito	Contadora CRC 045105/O-5	Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:8B5213E0

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO													
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**24.546,41**	**1.110.090,26**	**1.110.090,26**	**0,00**	**24.546,41**	**231.835,53**	**4.123.030,08**	**4.048.617,42**	**4.017.913,39**	**260.287,78**	**76.664,44**		**101.210,85**
PODER EXECUTIVO	24.546,41	1.110.090,26	1.110.090,26	0,00	24.546,41	231.835,53	4.123.030,08	4.048.617,42	4.017.913,39	260.287,78	76.664,44		101.210,85
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**315.840,14**	**315.840,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	315.840,14	315.840,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**24.546,41**	**1.425.930,40**	**1.425.930,40**	**0,00**	**24.546,41**	**231.835,53**	**4.123.030,08**	**4.048.617,42**	**4.017.913,39**	**260.287,78**	**76.664,44**		**101.210,85**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 25/jul/2023 as 09h e 03m.													

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	***MONICA APARECIDA CARRIEL***	***ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA***
Prefeito	Contadora CRC 045105/O-5	Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:1923620F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2022 A JUNHO/2023	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea	1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	720.746,34	728.832,45	751.203,82	721.255,78	764.294,34	1.515.221,58	802.210,43	768.987,47	823.177,28	780.924,36	854.951,04	813.656,13	10.045.461,02	18.124,99
Pessoal Ativo	666.242,95	656.204,07	678.575,44	648.627,40	691.665,96	1.398.896,99	752.354,93	693.673,62	745.212,46	705.610,51	779.565,19	738.270,28	9.154.899,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	551.686,46	544.577,05	561.346,25	535.121,64	574.250,86	1.160.929,34	635.259,20	572.754,13	616.835,24	583.176,89	653.471,11	600.726,86	7.590.135,03	0,00
Obrigações Patronais	114.556,49	111.627,02	117.229,19	113.505,76	117.415,10	237.967,65	117.095,73	120.919,49	128.377,22	122.433,62	126.094,08	137.543,42	1.564.764,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.605,57	43.605,57	43.605,57	43.605,57	43.605,57	87.301,78	43.965,57	46.291,04	48.942,01	46.291,04	46.363,04	46.363,04	583.545,37	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.122,82	27.122,82	27.122,82	27.122,82	27.122,82	54.336,28	27.392,82	28.802,04	30.536,76	27.500,04	27.536,04	27.536,04	359.254,12	0,00
Pensões	16.482,75	16.482,75	16.482,75	16.482,75	16.482,75	32.965,50	16.572,75	17.489,00	18.405,25	18.791,00	18.827,00	18.827,00	224.291,25	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	10.897,82	29.022,81	29.022,81	29.022,81	29.022,81	29.022,81	5.889,93	29.022,81	29.022,81	29.022,81	29.022,81	29.022,81	307.015,85	18.124,99
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.787,70	18.278,37	49.791,84	88.302,98	54.849,13	73.509,89	101.720,25	21.672,89	36.564,46	22.478,98	89.579,37	23.319,40	588.855,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.787,70	18.278,37	10.107,62	0,00	35.941,93	31.910,45	81.607,05	861,04	16.180,30	2.167,78	69.023,37	747,22	275.612,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	39.684,22	88.302,98	18.907,20	41.599,44	20.113,20	20.811,85	20.384,16	20.311,20	20.556,00	22.572,18	313.242,43	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	711.958,64	710.554,08	701.411,98	632.952,80	709.445,21	1.441.711,69	700.490,18	747.314,58	786.612,82	758.445,38	765.371,67	790.336,73	9.456.605,76	18.124,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.101.528,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	316.992,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	24.184.536,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.474.730,75	39,18%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.059.649,68	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.406.667,19	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													11.753.684,71	48,6%

LUCAS NASCIMENTO	*EDNALBERTO GOULART*	*EDIMAR DE FREITAS ALBONETI*	*RODRIGO FERREIRA BERNARDES*
Contador	Controle Interno	Prefeito	Técnico Em Contabilidade
CRC: 071277/O-2			

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4E8183CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.860.985,52	2.216.583,21	2.036.035,59	2.068.739,29	2.255.159,72	3.106.286,88	2.449.058,62	2.807.690,29	2.297.832,73	2.470.422,07	2.628.133,97	2.187.628,21	29.384.556,10	28.367.449,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.931,23	63.779,66	62.547,53	67.269,30	58.707,98	95.044,87	53.568,41	59.503,56	102.580,02	123.324,44	164.825,23	74.313,47	972.395,70	1.172.130,00
IPTU	2.219,74	2.133,73	854,47	1.317,54	594,03	562,91	3.166,95	2.267,76	20.391,56	30.608,08	53.261,28	4.259,30	121.637,35	155.932,80
ISS	12.727,84	31.794,63	34.347,09	32.440,50	27.744,18	33.432,11	23.311,15	26.602,81	19.783,35	42.910,41	49.540,56	25.435,44	360.070,07	371.288,64
ITBI	7.820,00	5.596,67	7.860,16	5.080,00	6.956,37	22.800,00	3.920,00	6.665,50	20.284,75	4.280,00	12.835,00	17.822,86	121.921,31	263.716,08
IRRF	16.280,48	19.124,25	13.757,28	20.077,57	16.899,58	33.684,71	17.178,94	17.869,26	21.514,30	25.092,61	21.636,17	18.386,38	241.501,53	210.720,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.883,17	5.130,38	5.728,53	8.353,69	6.513,82	4.565,14	5.991,37	6.098,23	20.606,06	20.433,34	27.552,22	8.409,49	127.265,44	170.472,48
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,97	311,66	1.972,73	2.525,66	4.317,14	400,19	9.957,35	0,00
Receita patrimonial	87.016,55	101.176,05	98.759,70	90.022,96	90.679,11	97.979,44	97.231,38	83.260,64	107.343,40	91.936,46	107.366,26	99.208,82	1.151.980,77	271.835,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	86.376,85	100.609,66	98.123,15	89.346,00	90.076,54	97.363,21	96.547,13	82.577,29	106.637,92	91.323,99	106.724,43	98.438,79	1.144.144,96	263.407,00
Outras Receitas Patrimoniais	639,70	566,39	636,55	676,96	602,57	616,23	684,25	683,35	705,48	612,47	641,83	770,03	7.835,81	8.428,80
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.725.939,72	2.049.620,11	1.873.320,97	1.910.550,03	2.101.373,16	2.874.706,83	2.296.771,75	2.649.416,46	2.083.533,58	2.250.188,39	2.331.664,74	2.010.659,75	27.157.745,49	26.911.893,63
Cota parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	16.330.799,55
Cota parte do ICMS	438.969,02	520.882,51	447.450,39	435.725,01	416.225,86	409.719,59	470.721,15	383.639,62	431.333,64	451.110,92	549.532,85	465.518,93	5.420.829,49	5.900.160,00
Cota parte do IPVA	7.608,72	7.184,98	11.362,97	10.137,15	8.364,27	8.466,54	181.286,59	63.017,12	59.846,00	57.761,39	42.311,75	12.740,72	470.088,20	358.224,00
Cota parte do ITR	510,60	1.428,09	14.301,84	71.564,45	3.404,63	2.772,87	1.417,19	1.743,19	1.296,99	0,00	409,88	13,61	98.863,34	68.484,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.082,47	4.048,33	5.340,63	5.450,56	3.963,41	5.631,15	5.357,41	3.820,47	4.734,77	5.047,62	4.539,10	5.660,14	58.676,06	73.752,00
Transferências do FUNDEB	152.783,31	165.900,53	145.155,29	148.669,90	154.230,26	153.519,96	203.972,32	174.506,50	179.394,26	168.395,75	194.760,41	162.067,86	2.003.356,35	2.224.149,60
Outras transferências correntes	446.582,09	133.630,92	129.823,84	173.469,31	176.002,88	213.776,66	99.008,47	221.780,04	305.228,94	308.286,99	140.075,66	57.475,88	2.405.141,68	1.956.324,48
Outras receitas correntes	1.098,02	2.007,39	1.407,39	897,00	4.399,47	38.555,74	1.057,11	15.197,97	2.403,00	2.447,12	19.960,60	3.045,98	92.476,79	11.589,60
DEDUÇÕES (II)	303.819,49	350.017,70	297.726,55	317.682,12	357.863,69	374.390,03	398.758,15	450.625,95	319.782,05	354.701,10	399.365,66	358.295,17	4.283.027,66	4.030.204,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	303.819,49	350.017,70	297.726,55	317.682,12	357.863,69	374.390,03	398.758,15	450.625,95	319.782,05	354.701,10	399.365,66	358.295,17	4.283.027,66	4.030.204,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.557.166,03	1.866.565,51	1.738.309,04	1.751.057,17	1.897.296,03	2.731.896,85	2.050.300,47	2.357.064,34	1.978.050,68	2.115.720,97	2.228.768,31	1.829.333,04	25.101.528,44	24.337.245,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	300.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	600.000,00	105.360,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.257.166,03	1.866.565,51	1.738.309,04	1.701.057,17	1.897.296,03	2.731.896,85	2.050.300,47	2.357.064,34	1.828.050,68	2.015.720,97	2.228.768,31	1.829.333,04	24.501.528,44	24.231.885,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	87.264,00	21.816,00	21.816,00	19.392,00	41.208,00	20.832,00	15.624,00	26.040,00	20.832,00	21.048,00	21.120,00	316.992,00	723.823,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.257.166,03	1.779.301,51	1.716.493,04	1.679.241,17	1.877.904,03	2.690.688,85	2.029.468,47	2.341.440,34	1.802.010,68	1.994.888,97	2.207.720,31	1.808.213,04	24.184.536,44	23.508.061,83

LUCAS NASCIMENTO	***EDNALBERTO GOULART***	***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***	***RODRIGO FERREIRA BERNARDES***
Contador	Controle Interno	Prefeito	Técnico em Contabilidade
CRC: 071277/O-2			

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FF389F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,60**	**294.431,32**	**294.431,77**	**0,00**	**0,15**	**0,00**	**2.509.322,14**	**1.121.606,38**	**1.118.894,38**	**300.000,00**	**1.090.427,76**	**1.090.427,91**
EXECUTIVO												
Município de Barra do Jacaré	**0,60**	**294.431,32**	**294.431,77**	**0,00**	**0,15**	**0,00**	**2.509.322,14**	**1.121.606,38**	**1.118.894,38**	**300.000,00**	**1.090.427,76**	**1.090.427,91**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.405,75	6.405,75	0,00	0,00	0,00	7.162,27	2.336,37	2.336,37	0,00	4.825,90	4.825,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	13.029,40	13.029,40	0,00	0,00	0,00	22.988,22	17.396,20	17.396,20	0,00	5.592,02	5.592,02
SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	5.486,26	5.486,26	0,00	0,00	0,00	19.612,72	3.797,77	3.797,77	0,00	15.814,95	15.814,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	0,60	44.116,03	44.116,48	0,00	0,15	0,00	513.435,63	460.393,89	460.393,89	0,00	53.041,74	53.041,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.951,09	18.951,09	0,00	0,00	0,00	343.283,71	37.506,80	36.828,80	300.000,00	6.454,91	6.454,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E	0,00	18.059,15	18.059,15	0,00	0,00	0,00	44.065,34	28.773,66	28.773,66	0,00	15.291,68	15.291,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	19.954,66	19.954,66	0,00	0,00	0,00	927.683,82	371.935,48	371.935,48	0,00	555.748,34	555.748,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	168.428,98	168.428,98	0,00	0,00	0,00	631.090,43	199.466,21	197.432,21	0,00	433.658,22	433.658,22
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) =	**0,60**	**294.431,32**	**294.431,77**	**0,00**	**0,15**	**0,00**	**2.509.322,14**	**1.121.606,38**	**1.118.894,38**	**300.000,00**	**1.090.427,76**	**1.090.427,91**

LUCAS NASCIMENTO	***EDNALBERTO GOULART***	***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***
Contador	Controle Interno	Prefeito
CRC: 071277/O-2		
RODRIGO FERREIRA BERNARDES		
Técnico Em Contabilidade		

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: A600DEC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.022 A 6/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.281.742,05	3.256.937,16	2.681.751,57	2.642.600,69	2.857.847,50	3.688.646,42	3.354.016,35	3.276.342,08	2.672.109,89	3.049.233,10	3.444.178,23	2.936.625,13	37.142.030,17	34.904.570,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259.236,30	435.285,18	202.110,35	134.025,18	155.012,75	156.213,40	119.407,89	115.099,40	88.502,59	332.039,85	295.529,36	173.534,96	2.465.997,21	3.256.921,00
IPTU	104.750,14	178.168,34	32.971,43	14.611,35	14.618,27	12.159,64	7.660,73	7.765,49	7.797,20	2.551,06	7.889,10	3.784,54	394.727,29	666.366,00
ISS	23.784,45	20.131,25	30.578,77	30.135,59	22.825,07	23.414,60	26.369,41	21.376,72	23.591,05	46.526,86	49.810,49	29.758,75	348.303,01	617.801,00
ITBI	8.450,00	117.704,80	24.521,60	22.054,00	45.062,74	6.316,00	17.155,19	12.203,02	24.701,01	4.200,00	92.732,73	35.779,02	410.880,11	970.181,00
IRRF	49.075,59	54.595,16	48.198,56	54.273,26	50.897,09	95.914,60	46.576,42	53.970,90	3.984,62	115.098,53	59.100,82	59.772,67	691.458,22	389.964,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 73.176,12		64.685,63	65.839,99	12.950,98	21.609,58	18.408,56	21.646,14	19.783,27	28.428,71	163.663,40	85.996,22	44.439,98	620.628,58	612.609,00
Contribuições	16.660,04	34.583,98	30.984,34	30.446,07	43.969,42	16.491,41	46.422,58	35.588,55	19.559,92	36.407,36	48.079,94	22.905,12	382.098,73	439.350,00
Receita Patrimonial	111.539,50	149.152,45	124.466,67	119.111,67	121.221,92	165.999,84	135.149,45	113.412,13	153.196,79	114.694,85	139.272,18	132.623,66	1.579.841,11	141.098,19
Rendimentos de Aplicação Financeira	111.524,68	149.152,45	124.466,67	119.111,67	121.221,92	165.999,84	134.913,92	113.255,11	153.196,79	114.694,85	139.272,18	132.623,66	1.579.433,74	136.580,19
Outras Receitas Patrimoniais	14,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,53	157,02	0,00	0,00	0,00	0,00	407,37	4.518,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.259,13	8.363,50	10.546,14	669,50	1.827,10	1.620,11	4.452,19	5.731,16	9.449,08	4.205,06	981,38	745,85	53.850,20	42.070,80
Transferências Correntes	2.888.970,82	2.629.388,41	2.313.345,54	2.358.272,01	2.535.231,78	3.346.439,67	3.048.584,24	3.006.510,84	2.401.401,51	2.561.885,98	2.960.315,37	2.597.435,18	32.647.781,35	31.009.316,06
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	14.374.679,20
Cota-Parte do ICMS	664.445,10	788.433,38	677.282,91	659.534,80	630.019,94	620.171,71	716.496,22	584.234,95	656.866,96	686.985,25	836.869,49	708.926,85	8.230.267,56	8.710.166,00
Cota-Parte do IPVA	16.197,23	18.723,03	11.196,15	10.757,76	8.726,12	13.687,48	428.046,15	100.518,48	115.670,53	107.622,62	99.545,40	54.047,76	984.738,71	830.132,00
Cota-Parte do ITR	3.572,75	8.229,41	16.398,50	91.007,25	3.014,85	6.424,81	6.068,19	75,89	7.412,77	3.848,06	3.729,27	3.877,75	153.659,50	74.543,00
Transferências LC 61/1989	7.693,07	6.127,75	8.083,83	8.250,24	5.999,19	8.523,59	8.158,67	5.818,11	7.210,46	7.686,86	6.912,49	8.619,68	89.083,94	112.943,00

Transferências do FUNDEB	292.219,13	317.401,57	277.711,71	284.435,91	308.600,92	280.346,61	363.851,48	310.798,86	319.757,46	300.788,97	347.526,56	290.422,25	3.693.861,43	4.305.389,00
Outras Transferências Correntes	230.440,03	273.928,52	202.786,43	238.752,40	239.688,91	336.465,41	190.954,91	204.155,03	192.784,35	195.368,50	265.697,07	224.358,28	2.795.379,84	2.601.463,86
Outras Receitas Correntes	76,26	163,64	298,53	76,26	584,53	1.881,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.380,36	12.461,57	15.814,00
DEDUÇÕES (II)	351.785,82	407.633,30	344.637,47	367.017,15	402.892,00	420.079,02	498.756,05	498.311,78	377.772,44	413.146,05	469.418,82	416.531,41	4.967.981,31	4.629.075,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	18,86	21,67	9,80	0,45	0,45	0,49	0,50	0,42	0,53	0,42	0,52	0,50	54,61	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	351.766,96	407.611,63	344.627,67	367.016,70	402.891,55	420.078,53	498.755,55	498.311,36	377.771,91	413.145,63	469.418,30	416.530,91	4.967.926,70	4.629.075,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.929.956,23**	**2.849.303,86**	**2.337.114,10**	**2.275.583,54**	**2.454.955,50**	**3.268.567,40**	**2.855.260,30**	**2.778.030,30**	**2.294.337,45**	**2.636.087,05**	**2.974.759,41**	**2.520.093,72**	**32.174.048,86**	**30.275.495,05**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.929.956,23**	**2.849.303,86**	**2.337.114,10**	**2.275.583,54**	**2.454.955,50**	**3.268.567,40**	**2.855.260,30**	**2.778.030,30**	**2.294.337,45**	**2.636.087,05**	**2.974.759,41**	**2.520.093,72**	**32.174.048,86**	**30.275.495,05**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	37.548,00	21.816,00	19.392,00	16.968,00	16.968,00	33.936,00	18.228,00	13.020,00	23.436,00	18.228,00	18.480,00	18.480,00	256.500,00	251.016,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**2.892.408,23**	**2.827.487,86**	**2.317.722,10**	**2.258.615,54**	**2.437.987,50**	**3.234.631,40**	**2.837.032,30**	**2.765.010,30**	**2.270.901,45**	**2.617.859,05**	**2.956.279,41**	**2.501.613,72**	**31.917.548,86**	**30.024.478,09**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 13h e 50m.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	***LILIAN RIGAMONTI***	***FLAVIA WRONSKI***
Prefeito Municipal	Contadora	Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:3874F807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7- DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	**23.516,86**	**172.849,63**	**172.849,63**	**0,00**	**23.516,86**	**7.900,00**	**2.065.388,90**	**1.498.397,59**	**1.498.397,59**	**17.323,10**	**557.568,21**	**581.085,07**

ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO	23.516,86	172.849,63	172.849,63	0,00	23.516,86	7.900,00	2.065.388,90	1.498.397,59	1.498.397,59	17.323,10	557.568,21	581.085,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**23.516,86**	**172.849,63**	**172.849,63**	**0,00**	**23.516,86**	**7.900,00**	**2.065.388,90**	**1.498.397,59**	**1.498.397,59**	**17.323,10**	**557.568,21**	**581.085,07**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 24/jul/2023 as 14h e 40m.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	***LILIAN RIGAMONTI***	***FLAVIA WRONSKI***
Prefeito Municipal	Contadora	Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:39485AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.022	**8 / 2.022**	**9 / 2.022**	**10 / 2.022**	**11 / 2.022**	**12 / 2.022**	**1 / 2.023**	**2 / 2.023**	**3 / 2.023**	**4 / 2.023**	**5 / 2.023**	**6 / 2.023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.083.824,30	1.100.168,41	1.105.597,18	1.090.552,17	1.092.785,65	2.228.474,69	1.138.856,25	1.125.713,91	1.115.124,85	1.210.261,17	1.214.751,61	1.249.790,70	14.755.900,89	0,00
Pessoal Ativo	1.018.654,97	1.039.745,98	1.036.686,33	1.025.214,56	1.030.593,14	2.113.809,41	1.099.715,04	1.089.186,98	1.075.192,90	1.135.713,72	1.151.154,76	1.174.347,09	13.990.014,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	845.141,88	867.833,10	862.826,74	851.998,12	856.715,40	1.761.516,80	919.557,05	908.818,41	897.974,81	943.668,43	960.709,96	979.727,99	11.656.488,69	0,00
Obrigações Patronais	173.513,09	171.912,88	173.859,59	173.216,44	173.877,74	352.292,61	180.157,99	180.368,57	177.218,09	192.045,29	190.444,80	194.619,10	2.333.526,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.190,01	15.190,01	15.190,01	15.190,01	14.139,61	27.956,02	14.868,93	14.868,93	14.868,93	14.868,93	15.036,93	15.036,93	192.405,25	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.938,01	9.938,01	9.938,01	9.938,01	8.887,61	17.452,02	9.226,93	9.226,93	9.226,93	9.226,93	9.316,93	9.316,93	121.633,25	0,00
Pensões	5.252,00	5.252,00	5.252,00	5.252,00	5.252,00	10.504,00	5.642,00	5.642,00	5.642,00	5.642,00	5.720,00	5.720,00	70.772,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	49.979,32	45.232,42	53.720,84	50.147,60	48.052,90	86.709,26	24.272,28	21.658,00	25.063,02	59.678,52	48.559,92	60.406,68	573.480,76	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	11.025,87	19.976,89	15.098,64	19.020,45	16.650,87	85.092,95	19.610,91	19.259,98	43.257,09	21.594,44	28.257,84	28.006,59	326.852,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	1.825,31	6.601,07	1.825,31	6.908,21	1.825,31	1.825,31	7.004,60	1.825,31	22.461,53	1.960,85	10.487,06	4.774,58	69.324,45	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	1.161,08	1.161,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,16	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	9.200,56	12.214,74	12.112,25	12.112,24	14.825,56	83.267,64	12.606,31	17.434,67	20.795,56	19.633,59	17.770,78	23.232,01	255.205,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.072.798,43	1.080.191,52	1.090.498,54	1.071.531,72	1.076.134,78	2.143.381,74	1.119.245,34	1.106.453,93	1.071.867,76	1.188.666,73	1.186.493,77	1.221.784,11	14.429.048,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.174.048,86	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	256.500,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	31.917.548,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**14.429.048,37**	**45,21**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.235.476,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.373.702,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	15.511.928,75	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 15h e 13m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA	*LILIAN RIGAMONTI*	*FLAVIA WRONSKI*
Prefeito Municipal	Contadora	Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:443B3696

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.683.171,26	2.177.595,46	2.080.966,18	2.342.020,43	2.308.292,55	3.357.244,23	2.486.417,85	3.115.888,58	2.161.569,46	2.545.873,35	2.560.730,46	2.390.883,29	30.210.653,10	26.745.640,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.069,97	85.283,40	87.536,49	87.084,91	83.698,86	192.644,83	46.743,90	355.331,14	105.377,21	271.362,87	139.428,51	126.595,98	1.708.158,07	1.140.000,00
IPTU	7.568,61	6.196,16	9.746,71	6.426,30	5.178,40	6.532,20	4.982,42	20.482,17	39.481,79	75.077,13	24.119,59	17.915,35	223.706,83	215.500,00
ISS	6.537,79	6.888,40	3.694,03	7.991,39	7.973,18	7.671,67	5.326,68	7.011,37	6.492,74	4.085,19	4.014,64	13.146,97	80.834,05	60.600,00
ITBI	30.280,00	800,00	3.310,54	3.440,00	800,00	3.868,00	7.017,08	158.324,78	14.991,00	7.100,00	8.000,00	4.053,88	241.985,28	80.900,00
IRRF	77.033,96	63.414,91	63.623,26	66.080,76	60.623,25	168.614,10	20.938,79	157.025,75	21.510,57	167.495,82	84.769,05	81.919,12	1.033.049,34	643.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.649,61	7.983,93	7.161,95	3.146,46	9.124,03	5.958,86	8.478,93	12.487,07	22.901,11	17.604,73	18.525,23	9.560,66	128.582,57	140.000,00
Contribuições	86.789,90	85.536,39	86.518,45	85.696,31	86.289,02	213.623,86	30.552,00	175.048,58	29.728,11	180.809,94	104.873,62	104.443,94	1.269.910,12	1.261.000,00
Receita patrimonial	176.884,96	174.497,50	184.436,49	249.003,63	149.856,41	188.514,78	208.289,92	185.447,32	269.285,95	186.733,65	219.727,64	267.521,74	2.460.199,99	810.135,03
Rendimentos de Aplicação Financeira	176.884,96	174.497,50	184.436,49	249.003,63	149.856,41	188.514,78	208.289,92	185.447,32	269.285,95	186.733,65	219.727,64	267.521,74	2.460.199,99	800.135,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.485,23	2.840,40	1.174,82	1.985,15	2.010,96	1.514,93	829,20	4.551,17	5.046,27	3.784,85	3.031,91	2.160,89	30.415,78	50.000,00
Transferências correntes	2.290.263,34	1.828.759,91	1.720.622,07	1.917.572,57	1.980.713,16	2.759.536,42	2.199.324,97	2.394.832,51	1.751.413,87	1.902.463,99	2.092.950,73	1.889.442,69	24.727.896,23	23.454.005,87
Cota parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	15.178.000,00
Cota parte do ICMS	275.472,63	326.876,99	280.795,06	273.436,86	261.200,27	257.117,30	318.718,37	261.438,23	293.940,18	307.417,76	374.489,19	319.848,69	3.550.751,53	3.500.000,00
Cota parte do IPVA	6.430,02	3.489,58	9.834,30	3.113,76	5.713,52	9.230,43	139.536,05	48.102,71	39.873,08	36.523,15	36.736,43	14.074,33	352.657,36	270.000,00
Cota parte do ITR	0,16	1.141,20	44.839,10	152.681,21	23.570,34	18.156,39	59.880,82	23.799,95	15.097,63	7.638,43	7,64	7.602,44	354.415,31	357.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.189,45	2.540,49	3.351,47	3.420,47	2.487,18	3.533,79	3.650,90	2.603,53	3.226,58	3.439,76	3.093,24	1.244,88	35.781,74	51.000,00
Transferências do FUNDEB	139.980,35	147.255,54	137.687,22	136.189,09	141.282,65	140.868,20	171.062,27	146.033,39	150.266,97	141.413,65	163.353,14	136.629,18	1.752.021,65	1.720.000,00
Outras transferências correntes	190.787,22	130.911,36	124.228,91	283.197,53	207.277,35	249.810,25	171.467,94	111.945,18	147.310,45	146.445,52	115.236,00	102.860,56	1.981.478,27	2.378.005,87
Outras receitas correntes	677,86	677,86	677,86	677,86	5.724,14	1.409,41	677,86	677,86	718,05	718,05	718,05	718,05	14.072,91	30.500,00
DEDUÇÕES (II)	455.873,54	487.896,04	462.526,97	561.255,35	491.696,08	668.440,75	540.461,18	724.115,64	514.765,54	625.266,52	615.138,63	632.864,37	6.780.300,61	5.286.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	66.455,72	66.374,85	66.318,77	66.134,78	66.291,90	192.905,93	7.601,13	153.119,09	7.886,96	156.800,15	82.037,40	80.486,98	1.012.413,66	911.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	677,86	677,86	677,86	677,86	677,86	1.409,41	677,86	677,86	718,05	718,05	718,05	718,05	9.026,63	20.500,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	118.336,21	110.724,80	125.731,01	194.805,59	96.014,19	128.348,60	160.823,32	142.947,95	215.393,31	144.827,43	169.510,93	221.668,82	1.829.132,16	690.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	270.403,75	310.118,53	269.799,33	299.637,12	328.712,13	345.776,81	371.358,87	427.370,74	290.767,22	322.920,89	362.872,25	329.990,52	3.929.728,16	3.665.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.227.297,72	1.689.699,42	1.618.439,21	1.780.765,08	1.816.596,47	2.688.803,48	1.945.956,67	2.391.772,94	1.646.803,92	1.920.606,83	1.945.591,83	1.758.018,92	23.430.352,49	21.459.140,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.200.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.227.297,72	1.689.699,42	1.618.439,21	1.480.765,08	1.816.596,47	2.688.803,48	1.945.956,67	2.391.772,94	1.646.803,92	1.920.606,83	1.945.591,83	1.758.018,92	23.130.352,49	20.259.140,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	13.192,00	4.848,00	4.848,00	4.848,00	9.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.432,00	1.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.227.297,72	1.676.507,42	1.613.591,21	1.475.917,08	1.811.748,47	2.679.107,48	1.945.956,67	2.391.772,94	1.646.803,92	1.920.606,83	1.945.591,83	1.758.018,92	23.092.920,49	19.059.140,90

ELTON FABIO LAZARETTI	***AMANDA QUERLINE DA SILVA***	***MARCOS ROGERIO SOARES***
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FC4A558F

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**3.554,82**	**3.554,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**77.892,50**	**65.562,50**	**65.562,50**	**12.330,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Cafeara	**0,00**	**3.554,82**	**3.554,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**77.892,50**	**65.562,50**	**65.562,50**	**12.330,00**	**0,00**	**0,00**
SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E	0,00	2.084,96	2.084,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.469,86	1.469,86	0,00	0,00	0,00	12.892,50	562,50	562,50	12.330,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) =	**0,00**	**3.554,82**	**3.554,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**77.892,50**	**65.562,50**	**65.562,50**	**12.330,00**	**0,00**	**0,00**

ELTON FABIO LAZARETTI	***AMANDA QUERLINE DA SILVA***	***MARCOS ROGERIO SOARES***
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:01459525

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO - 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea | 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	985.522,84	1.031.500,29	1.029.575,14	1.024.153,41	1.030.619,09	1.995.450,08	1.191.356,52	1.238.199,62	1.271.732,49	1.269.970,03	1.269.450,55	1.397.880,08	14.735.410,14	0,00
Pessoal Ativo	730.405,31	776.382,76	774.158,43	768.030,43	775.016,96	1.485.215,02	888.001,53	934.844,63	952.806,43	958.945,77	950.543,76	1.057.906,78	11.052.257,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	653.668,75	694.715,96	690.137,01	681.149,35	689.634,13	1.328.235,12	786.960,45	831.299,94	846.256,29	845.660,13	844.022,99	950.352,76	9.842.092,88	0,00
Obrigações Patronais	76.736,56	81.666,80	84.021,42	86.881,08	85.382,83	156.979,90	101.041,08	103.544,69	106.550,14	113.285,64	106.520,77	107.554,02	1.210.164,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	255.117,53	255.117,53	255.416,71	255.117,53	255.117,53	510.235,06	303.354,99	303.354,99	303.354,99	303.335,72	303.335,72	314.488,06	3.617.346,36	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	219.275,39	219.275,39	219.275,39	219.275,39	219.275,39	438.550,78	263.130,41	263.130,41	263.130,41	263.111,14	263.111,14	273.924,88	3.124.466,12	0,00
Pensões	35.842,14	35.842,14	36.141,32	35.842,14	35.842,14	71.684,28	40.224,58	40.224,58	40.224,58	40.224,58	40.224,58	40.563,18	492.880,24	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	1.005,45	484,60	0,00	0,00	0,00	15.571,07	7.688,54	15.571,07	25.485,24	65.805,97	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	255.117,53	255.117,53	272.860,61	257.937,43	259.162,57	521.592,30	303.354,99	307.542,99	303.354,99	303.335,72	303.335,72	409.556,01	3.752.268,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.067,95	95.067,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.188,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	255.117,53	255.117,53	255.416,71	255.117,53	255.117,53	510.235,06	303.354,99	303.354,99	303.354,99	303.335,72	303.335,72	314.488,06	3.617.346,36	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	17.443,90	2.819,90	4.045,04	11.357,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.666,08	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	730.405,31	776.382,76	756.714,53	766.215,98	771.456,52	1.473.857,78	888.001,53	930.656,63	968.377,50	966.634,31	966.114,83	988.324,07	10.983.141,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.430.352,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	37.432,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	23.092.920,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.983.141,75	47,56%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.470.177,06	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.846.668,21	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.223.159,36	48,6%

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7FC0B3EA

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREFEITURA - 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JULHO/2022 A JUNHO/2023													
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea													1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**												
	LIQUIDADAS												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2022	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023 06/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	730.405,31	776.382,76	774.158,43	769.035,88	775.501,56	1.485.215,02	888.001,53	934.844,63	968.377,50	966.634,31	966.114,83 1.083.392,02	11.118.063,78	0,00
Pessoal Ativo	730.405,31	776.382,76	774.158,43	768.030,43	775.016,96	1.485.215,02	888.001,53	934.844,63	952.806,43	958.945,77	950.543,76 1.057.906,78	11.052.257,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	653.668,75	694.715,96	690.137,01	681.149,35	689.634,13	1.328.235,12	786.960,45	831.299,94	846.256,29	845.660,13	844.022,99 950.352,76	9.842.092,88	0,00
Obrigações Patronais	76.736,56	81.666,80	84.021,42	86.881,08	85.382,83	156.979,90	101.041,08	103.544,69	106.550,14	113.285,64	106.520,77 107.554,02	1.210.164,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	1.005,45	484,60	0,00	0,00	0,00	15.571,07	7.688,54	15.571,07 25.485,24	65.805,97	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	17.443,90	2.819,90	4.045,04	11.357,24	0,00	4.188,00	0,00	0,00	0,00 95.067,95	134.922,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 95.067,95	95.067,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.188,00	0,00	0,00	0,00 0,00	4.188,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	17.443,90	2.819,90	4.045,04	11.357,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	35.666,08	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	730.405,31	776.382,76	756.714,53	766.215,98	771.456,52	1.473.857,78	888.001,53	930.656,63	968.377,50	966.634,31	966.114,83 988.324,07	10.983.141,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.430.352,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	37.432,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	23.092.920,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.983.141,75	47,56%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.470.177,06	54%

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.846.668,21	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023 06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.223.159,36	48,6%

ELTON FABIO LAZARETTI	*AMANDA QUERLINE DA SILVA*	*MARCOS ROGERIO SOARES*
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:47D1640D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2023 À 12/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)			DO EXERCÍCIO		(i) = (g - h)
	(a)									

							PROCESSADOS)			
						(f)	(g) = (a – (b + c + d + e))	(h)		
Recursos Ordinários (Livres)	17.761.552,68	6.828,00	2.352.565,06	4.492,29	0,00	0,00	15.397.667,33	550.804,01	0,00	14.846.863,32
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	17.761.552,68	6.828,00	2.352.565,06	4.492,29	0,00	0,00	15.397.667,33	550.804,01	0,00	14.846.863,32
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.053,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.053,78	0,00	0,00	3.053,78
SEED PETE	15.918,67	0,00	26.228,75	0,00	0,00	0,00	(10.310,08)	0,00	0,00	(10.310,08)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	383.111,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.111,87	0,00	0,00	383.111,87
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	35.249,42	0,00	50.259,55	0,00	0,00	0,00	(15.010,13)	0,00	0,00	(15.010,13)
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	13.104,16	0,00	3.768,00	0,00	0,00	0,00	9.336,16	0,00	0,00	9.336,16
Outros Recursos não Vinculados	31.104,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.104,23	0,00	0,00	31.104,23
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	4.259,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.259,17	0,00	0,00	4.259,17
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	13.225,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.225,91	0,00	0,00	13.225,91
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	198.388,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.388,64	0,00	0,00	198.388,64
Calcário	112.360,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.360,54	0,00	0,00	112.360,54
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	61.072,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.072,31	0,00	0,00	61.072,31
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	(12.214,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.214,46)	0,00	0,00	(12.214,46)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	59.646,31	0,00	3.567,00	0,00	0,00	0,00	56.079,31	0,00	0,00	56.079,31
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	3.666,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666,82	0,00	0,00	3.666,82
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	62.375,94	0,00	12.881,53	0,00	0,00	0,00	49.494,41	0,00	0,00	49.494,41
Convênio com ITAIPU Binacional	9.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180,33	0,00	0,00	9.180,33
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	602.457,51	0,00	144.657,92	0,00	0,00	0,00	457.799,59	62.262,33	0,00	395.537,26
Fia Aprendizagem	1.370,94	0,00	751,24	0,00	0,00	0,00	619,70	0,00	0,00	619,70
SUAS - PORTARIA 369 (COVID-19) - ALIMENTAÇÃO	2.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,00	0,00	0,00	2.713,00
Transferências Sala de Psicomotricidade	36.122,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.122,88	0,00	0,00	36.122,88
FIA - INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	31.859,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.859,05	0,00	0,00	31.859,05
INCENTOVO CMDCA	845,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,86	0,00	0,00	845,86
Pav. Poliédrica Estrada Rio Verde	226.485,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.485,69	0,00	0,00	226.485,69
PARANÁ MAIS CIDADE II - PPMC-II - PAV. POLIÉDRICA RURAL - NEY BRAGA	236.686,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.686,73	0,00	0,00	236.686,73
Emenda Parlamentar - Construção Lago Municipal	818.426,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.426,16	0,00	0,00	818.426,16
Invest. Estadual - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.007,65	0,00	6.555,00	0,00	0,00	0,00	113.452,65	0,00	0,00	113.452,65
Pavimentação - SIT - 54588	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,00	0,00	0,00	243,00
PR FES CUSTEIO SUS - SESA	15.456,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.456,15	0,00	0,00	15.456,15
Veiculo Assistência Social	42,34	0,00	42,38	0,00	0,00	0,00	(0,04)	0,00	0,00	(0,04)
Incentivo Primeira Infância	79.303,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.303,90	0,00	0,00	79.303,90
Incentivo Centro de Convivência	9.455,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.455,99	0,00	0,00	9.455,99
Custeio Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	305.806,36	0,00	550,20	0,00	0,00	0,00	305.256,16	0,00	0,00	305.256,16
Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	86.644,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.644,18	21.919,00	0,00	64.725,18
Retenções em Caráter Consignatário	1.019,75	0,00	0,00	0,00	7.490,65	0,00	(6.470,90)	0,00	0,00	(6.470,90)
Fundeb 60%	281.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.432,00	0,00	0,00	281.432,00
Fundeb 40%	25.314,66	0,00	1.400,40	0,00	0,00	0,00	23.914,26	0,00	0,00	23.914,26
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	188.540,64	0,00	88.198,64	0,00	0,00	0,00	100.342,00	11.354,30	0,00	88.987,70
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	635.235,57	0,00	13.041,00	0,00	0,00	0,00	622.194,57	0,00	0,00	622.194,57
Salário-Educação	281.016,08	0,00	80.311,33	0,00	0,00	0,00	200.704,75	0,00	0,00	200.704,75
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	107.197,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.197,52	7.308,00	0,00	99.889,52
Vigilância em Saúde	1.177,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,98	0,00	0,00	1.177,98
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	83.551,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.551,06	0,00	0,00	83.551,06
Receitas de Alienações de Ativos	101.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.611,00	0,00	0,00	101.611,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	192.863,71	0,00	41.720,00	0,00	0,00	0,00	151.143,71	0,00	0,00	151.143,71
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.922.175,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.922.175,01	0,00	0,00	2.922.175,01

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	5.059,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.059,40	0,00	0,00	5.059,40
Taxas - Exercício Poder de Polícia	632.581,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.581,07	0,00	0,00	632.581,07
Taxas - Prestação de Serviços	844.855,44	0,00	137.911,53	0,00	0,00	0,00	706.943,91	76.311,75	0,00	630.632,16
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**9.871.061,92**	**0,00**	**611.844,47**	**0,00**	**7.490,65**	**0,00**	**9.251.726,80**	**179.155,38**	**0,00**	**9.072.571,42**
TOTAL (III) = (I + II)	**27.632.614,60**	**6.828,00**	**2.964.409,53**	**4.492,29**	**7.490,65**	**0,00**	**24.649.394,13**	**729.959,39**	**0,00**	**23.919.434,74**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**89.734.356,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89.734.356,28**	**0,00**	**0,00**	**89.734.356,28**

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:CB87817C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.582.495,14	4.604.148,76	4.742.527,71	4.978.898,10	6.431.013,49	7.152.883,53	4.700.760,25	5.007.784,44	5.074.403,85	4.860.686,58	5.117.680,80	5.192.760,60	62.446.043,25	119.965,79
Pessoal Ativo	3.703.516,03	3.641.915,82	3.758.651,54	3.962.778,89	4.944.472,69	5.836.986,87	3.722.330,50	3.755.777,71	3.849.168,69	3.845.699,45	3.861.092,18	3.957.399,99	48.839.790,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.307.561,19	3.247.005,89	3.351.147,91	3.553.769,32	4.545.294,07	5.028.604,72	3.302.075,86	3.326.510,19	3.426.668,80	3.399.419,05	3.424.648,25	3.520.194,22	43.432.899,47	0,00
Obrigações Patronais	395.954,84	394.909,93	407.503,63	409.009,57	399.178,62	808.382,15	420.254,64	429.267,52	422.499,89	446.280,40	436.443,93	437.205,77	5.406.890,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	745.571,61	746.605,12	759.051,04	782.873,12	1.165.440,33	1.168.483,16	855.435,46	856.285,47	860.825,46	866.245,33	867.673,31	867.673,31	10.542.162,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	647.578,90	648.612,41	661.058,33	679.305,31	1.015.532,99	1.018.575,94	746.801,45	747.651,46	752.191,45	756.309,32	757.524,90	757.524,90	9.188.667,36	0,00
Pensões	97.992,71	97.992,71	97.992,71	103.567,81	149.907,34	149.907,22	108.634,01	108.634,01	108.634,01	109.936,01	110.148,41	110.148,41	1.353.495,36	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	133.407,50	215.627,82	224.825,13	233.246,09	321.100,47	147.413,50	122.994,29	395.721,26	364.409,70	148.741,80	388.915,31	367.687,30	3.064.090,17	119.965,79
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	745.571,61	746.605,12	925.447,99	861.763,57	1.356.277,70	1.272.405,14	907.358,13	856.285,47	860.825,46	866.245,33	1.043.496,16	1.050.335,87	11.492.617,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	745.571,61	746.605,12	759.051,04	782.873,12	1.165.440,33	1.168.483,16	855.435,46	856.285,47	860.825,46	866.245,33	867.673,31	867.673,31	10.542.162,72	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	166.396,95	78.890,45	190.837,37	103.921,98	51.922,67	0,00	0,00	0,00	175.822,85	182.662,56	950.454,83	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.836.923,53	3.857.543,64	3.817.079,72	4.117.134,53	5.074.735,79	5.880.478,39	3.793.402,12	4.151.498,97	4.213.578,39	3.994.441,25	4.074.184,64	4.142.424,73	50.953.425,70	119.965,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.665.946,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.015.464,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	110.650.482,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	51.073.391,49	46,16%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.751.260,50	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	56.763.697,47	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	53.776.134,45	48,6%

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:A380BE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.831.106,68	3.851.726,79	3.977.659,82	4.190.208,13	5.256.847,88	5.975.675,10	3.839.165,69	4.145.339,87	4.207.229,77	3.988.282,15	4.243.848,39	4.318.928,19	51.826.018,46	119.965,79
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.697.699,18	3.636.098,97	3.752.834,69	3.956.962,04	4.935.747,41	5.828.261,60	3.716.171,40	3.749.618,61	3.842.820,07	3.839.540,35	3.854.933,08	3.951.240,89	48.761.928,29	0,00
Pessoal Ativo	3.301.744,34	3.241.189,04	3.345.331,06	3.547.952,47	4.536.568,79	5.019.879,45	3.295.916,76	3.320.351,09	3.420.320,18	3.393.259,95	3.418.489,15	3.514.035,12	43.355.037,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	395.954,84	394.909,93	407.503,63	409.009,57	399.178,62	808.382,15	420.254,64	429.267,52	422.499,89	446.280,40	436.443,93	437.205,77	5.406.890,89	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	133.407,50	215.627,82	224.825,13	233.246,09	321.100,47	147.413,50	122.994,29	395.721,26	364.409,70	148.741,80	388.915,31	367.687,30	3.064.090,17	119.965,79
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	166.396,95	78.890,45	190.837,37	103.921,98	51.922,67	0,00	0,00	0,00	175.822,85	182.662,56	950.454,83	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	166.396,95	78.890,45	190.837,37	103.921,98	51.922,67	0,00	0,00	0,00	175.822,85	182.662,56	950.454,83	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.831.106,68	3.851.726,79	3.811.262,87	4.111.317,68	5.066.010,51	5.871.753,12	3.787.243,02	4.145.339,87	4.207.229,77	3.988.282,15	4.068.025,54	4.136.265,63	50.875.563,63	119.965,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.665.946,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.015.464,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	110.650.482,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	50.995.529,42	46,09%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.751.260,50	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	56.763.697,47	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	53.776.134,45	48,6%

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:34DFEB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.804.159,05	5.290.325,40	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.804.159,05	5.290.325,40	0,00
Empréstimos	14.637,76	0,00	0,00
Internos	14.637,76	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	5.647.228,89	5.290.325,40	0,00
Internos	5.647.228,89	5.290.325,40	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	142.292,40	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.435.197,24	22.628.480,48	0,00
Disponibilidade de Caixa	23.435.197,24	22.628.480,48	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.877.549,75	24.607.304,24	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.442.352,51	1.978.823,76	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(17.631.038,19)	(17.338.155,08)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	117.249.447,62	115.215.638,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.100.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	116.149.447,62	115.215.638,98	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,00	4,59	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(15,18)	(15,05)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	139.379.337,14	138.258.766,78	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	125.441.403,43	124.432.890,10	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	7.676,16	7.490,65	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	(169.296.472,66)	(169.296.472,66)	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.304.492,66	4.492,29	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:41A5BCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.449.000,00	14.449.000,00	6.882.221,90	47,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.753.000,00	3.753.000,00	2.056.847,43	54,81
IPTU	3.100.000,00	3.100.000,00	1.685.270,16	54,36
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	653.000,00	653.000,00	371.577,27	56,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.001.000,00	2.001.000,00	822.239,21	41,09
ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	819.540,47	40,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	2.698,74	269,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.110.000,00	5.110.000,00	2.041.432,55	39,95
ISS	4.990.000,00	4.990.000,00	1.967.218,55	39,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	74.214,00	61,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.585.000,00	3.585.000,00	1.961.702,71	54,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.610.000,00	82.610.000,00	41.837.466,52	50,64
Cota-Parte FPM	34.850.000,00	34.850.000,00	16.408.841,10	47,08
Cota-Parte ITR	160.000,00	160.000,00	7.738,09	4,84
Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.500.000,00	5.488.349,08	99,79
Cota-Parte ICMS	41.500.000,00	41.500.000,00	19.724.177,55	47,53
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	600.000,00	208.360,70	34,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	97.059.000,00	97.059.000,00	48.719.688,42	50,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.173.300,00	17.173.300,00	8.795.436,13	51,22	8.675.098,71	50,52	8.301.392,05	48,34
Despesas Correntes	15.607.300,00	16.607.300,00	8.559.547,93	51,54	8.439.210,51	50,82	8.065.503,85	48,57
Despesas de Capital	566.000,00	566.000,00	235.888,20	41,68	235.888,20	41,68	235.888,20	41,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.015.950,00	4.015.950,00	2.949.370,48	73,44	2.949.370,48	73,44	2.456.203,99	61,16
Despesas Correntes	2.999.950,00	3.984.950,00	2.934.262,23	73,63	2.934.262,23	73,63	2.444.259,83	61,34
Despesas de Capital	16.000,00	31.000,00	15.108,25	48,74	15.108,25	48,74	11.944,16	38,53
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRI (VII)	178.600,00	178.600,00	35.957,86	20,13	35.957,86	20,13	35.957,86	20,13
Despesas Correntes	173.600,00	173.600,00	35.957,86	20,71	35.957,86	20,71	35.957,86	20,71
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	622.600,00	622.600,00	98.568,48	15,83	98.568,48	15,83	98.568,48	15,83
Despesas Correntes	622.600,00	622.600,00	98.568,48	15,83	98.568,48	15,83	98.568,48	15,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	302.700,00	302.700,00	102.587,29	33,89	102.587,29	33,89	96.706,39	31,95
Despesas Correntes	297.700,00	297.700,00	102.587,29	34,46	102.587,29	34,46	96.706,39	32,48
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.893.150,00	22.693.150,00	11.981.920,24	52,80	11.861.582,82	52,27	10.988.828,77	48,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.981.920,24	11.861.582,82	10.988.828,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.981.920,24	11.861.582,82	10.988.828,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.307.953,26		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.673.966,98	4.553.629,56	3.680.875,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	24,59	24,35	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.307.953,26	11.981.920,24	4.673.966,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.673.966,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.264.000,00	3.264.000,00	1.426.856,40	43,71
Proveniente da União	3.264.000,00	3.264.000,00	1.361.856,40	41,72
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	86.929,35	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.264.000,00	3.264.000,00	1.513.785,75	46,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.638.000,00	3.183.329,35	1.637.255,73	51,43	1.637.255,73	51,43	1.636.705,53	51,41
Despesas Correntes	2.638.000,00	3.013.329,35	1.467.255,73	48,69	1.467.255,73	48,69	1.466.705,53	48,67
Despesas de Capital	0,00	170.000,00	170.000,00	100,00	170.000,00	100,00	170.000,00	100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	800.000,00	800.000,00	243.458,21	30,43	243.458,21	30,43	243.458,21	30,43
Despesas Correntes	800.000,00	800.000,00	243.458,21	30,43	243.458,21	30,43	243.458,21	30,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.439.000,00	3.984.329,35	1.880.713,94	47,20	1.880.713,94	47,20	1.880.163,74	47,19

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.811.300,00	20.356.629,35	10.432.691,86	51,25	10.312.354,44	50,66	9.938.097,58	48,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) =	3.815.950,00	4.815.950,00	3.192.828,69	66,30	3.192.828,69	66,30	2.699.662,20	56,06
(V + XXXIII)								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI +	601.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXIV)								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	178.600,00	178.600,00	35.957,86	20,13	35.957,86	20,13	35.957,86	20,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	622.600,00	622.600,00	98.568,48	15,83	98.568,48	15,83	98.568,48	15,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	302.700,00	302.700,00	102.587,29	33,89	102.587,29	33,89	96.706,39	31,95
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.332.150,00	26.677.479,35	13.862.634,18	51,96	13.742.296,76	51,51	12.868.992,51	48,24
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	3.439.000,00	3.984.329,35	1.883.289,66	47,27	1.883.289,66	47,27	1.882.739,46	47,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:26E49FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**1.442.352,51**	**1.435.232,03**	**292,48**	**6.828,00**	**0,00**	**1.304.492,66**	**1.299.700,72**	**1.299.700,72**	**299,65**	**4.492,29**	**11.320,29**
EXECUTIVO												
Município de Cafelândia	**0,00**	**1.442.352,51**	**1.435.232,03**	**292,48**	**6.828,00**	**0,00**	**1.304.492,66**	**1.299.700,72**	**1.299.700,72**	**299,65**	**4.492,29**	**11.320,29**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.267,33	1.267,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	21.182,94	21.182,94	0,00	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	103.687,19	103.394,71	292,48	0,00	0,00	780,85	780,85	780,85	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	688,05	688,05	0,00	0,00	0,00	10.422,75	10.422,75	10.422,75	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	63.580,59	63.580,59	0,00	0,00	0,00	1.139,65	840,00	840,00	299,65	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	214.250,20	214.250,20	0,00	0,00	0,00	55.987,94	55.987,94	55.987,94	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	56.458,20	56.458,20	0,00	0,00	0,00	535.959,72	535.959,72	535.959,72	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.730,11	107.730,11	0,00	0,00	0,00	59.064,64	58.292,35	58.292,35	0,00	772,29	772,29
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	349.605,96	349.605,96	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR	0,00	481.710,24	474.882,24	0,00	6.828,00	0,00	98.141,79	98.141,79	98.141,79	0,00	0,00	6.828,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	42.191,70	42.191,70	0,00	0,00	0,00	12.795,32	9.075,32	9.075,32	0,00	3.720,00	3.720,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.442.352,51**	**1.435.232,03**	**292,48**	**6.828,00**	**0,00**	**1.304.492,66**	**1.299.700,72**	**1.299.700,72**	**299,65**	**4.492,29**	**11.320,29**

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:EF551CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**1.442.352,51**	**1.435.232,03**	**292,48**	**6.828,00**	**0,00**	**1.304.492,66**	**1.299.700,72**	**1.299.700,72**	**299,65**	**4.492,29**	**11.320,29**
EXECUTIVO												
Município de Cafelândia	**0,00**	**1.442.352,51**	**1.435.232,03**	**292,48**	**6.828,00**	**0,00**	**1.304.492,66**	**1.299.700,72**	**1.299.700,72**	**299,65**	**4.492,29**	**11.320,29**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.267,33	1.267,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	21.182,94	21.182,94	0,00	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	103.687,19	103.394,71	292,48	0,00	0,00	780,85	780,85	780,85	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	688,05	688,05	0,00	0,00	0,00	10.422,75	10.422,75	10.422,75	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	63.580,59	63.580,59	0,00	0,00	0,00	1.139,65	840,00	840,00	299,65	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	214.250,20	214.250,20	0,00	0,00	0,00	55.987,94	55.987,94	55.987,94	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	56.458,20	56.458,20	0,00	0,00	0,00	535.959,72	535.959,72	535.959,72	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.730,11	107.730,11	0,00	0,00	0,00	59.064,64	58.292,35	58.292,35	0,00	772,29	772,29
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	349.605,96	349.605,96	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR	0,00	481.710,24	474.882,24	0,00	6.828,00	0,00	98.141,79	98.141,79	98.141,79	0,00	0,00	6.828,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	42.191,70	42.191,70	0,00	0,00	0,00	12.795,32	9.075,32	9.075,32	0,00	3.720,00	3.720,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.442.352,51**	**1.435.232,03**	**292,48**	**6.828,00**	**0,00**	**1.304.492,66**	**1.299.700,72**	**1.299.700,72**	**299,65**	**4.492,29**	**11.320,29**

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:33C97AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.223.636,27	11.653.964,98	10.073.938,69	13.557.656,64	12.634.450,51	13.137.730,31	13.244.028,90	10.709.023,48	11.415.934,75	11.203.721,51	13.970.705,30	11.596.716,94	144.421.508,28	138.350.801,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.050.661,86	1.175.771,85	1.139.141,03	1.088.607,14	3.289.030,41	1.459.293,42	817.419,82	937.635,70	1.593.557,91	1.539.103,40	2.707.136,12	1.396.311,57	18.193.670,23	18.048.000,00
IPTU	146.022,74	195.770,56	154.268,98	139.369,32	127.616,46	53.123,70	40.670,84	44.452,07	198.379,43	248.715,22	1.251.976,35	272.653,52	2.873.019,19	3.753.000,00
ISS	362.437,11	351.424,01	382.904,88	385.160,33	386.147,96	309.978,49	384.872,83	294.416,54	345.369,47	293.454,01	328.213,63	395.106,07	4.219.485,33	5.110.000,00
ITBI	97.464,86	195.451,48	146.120,87	79.865,71	2.428.227,95	426.374,72	97.214,72	108.422,17	220.090,43	178.193,50	104.939,77	113.378,62	4.195.744,80	2.001.000,00
IRRF	282.671,34	281.915,66	290.984,78	365.276,29	236.040,75	601.114,31	254.450,09	339.217,20	347.660,01	350.081,39	323.562,13	346.731,89	4.019.705,84	3.585.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.065,81	151.210,14	164.861,52	118.935,49	110.997,29	68.702,20	40.211,34	151.127,72	482.058,57	468.659,28	698.444,24	268.441,47	2.885.715,07	3.599.000,00
Contribuições	492.918,08	485.947,77	499.478,99	500.911,81	488.105,14	848.596,32	521.795,47	534.685,11	555.283,55	574.628,98	661.639,76	571.137,74	6.735.128,72	6.397.000,00
Receita patrimonial	663.189,56	1.060.139,60	596.572,78	1.687.453,60	(242.982,27)	715.549,60	1.343.595,80	489.491,06	1.260.636,23	1.020.155,75	1.393.885,56	1.799.132,50	11.786.819,77	5.163.801,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	660.642,29	1.056.436,60	591.526,18	1.685.235,01	(246.887,00)	712.090,44	1.340.668,03	482.921,30	1.253.673,62	1.017.396,60	1.381.087,44	1.792.201,44	11.726.991,95	5.076.801,74
Outras Receitas Patrimoniais	2.547,27	3.703,00	5.046,60	2.218,59	3.904,73	3.459,16	2.927,77	6.569,76	6.962,61	2.759,15	12.798,12	6.931,06	59.827,82	87.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	1.073,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,88	100,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.626,14	3.873,38	10.049,13	3.797,89	1.894,74	2.529,16	1.277,42	1.405,69	2.872,37	2.295,94	1.455,25	2.669,18	36.746,29	42.540,00
Transferências correntes	8.952.654,86	8.862.312,49	7.771.575,02	7.721.641,59	8.236.496,41	10.028.933,59	10.518.170,22	8.698.302,42	7.945.228,07	8.022.996,25	9.200.346,46	7.812.311,55	103.770.968,93	108.512.160,00
Cota parte do FPM	3.348.806,99	2.433.089,50	2.239.772,03	2.131.067,33	2.678.363,70	4.161.640,12	2.670.017,24	3.601.819,05	2.203.397,95	2.519.171,47	2.800.070,19	2.614.365,20	33.401.580,77	38.550.000,00

Cota parte do ICMS	3.832.477,26	4.547.633,78	3.906.524,93	3.804.155,01	3.633.915,02	3.577.111,16	3.424.207,22	2.741.315,99	3.082.115,99	3.223.435,46	3.926.714,24	3.326.388,65	43.025.994,71	41.500.000,00
Cota parte do IPVA	189.893,67	167.832,82	128.509,73	108.109,95	102.620,00	116.705,47	2.561.504,20	683.077,47	753.460,45	597.633,16	623.521,03	269.152,77	6.302.020,72	5.500.000,00
Cota parte do ITR	155,05	1.432,82	34.684,68	138.233,12	13.079,70	9.561,44	3.921,81	936,55	1.471,28	23,79	349,41	1.035,25	204.884,90	160.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	44.373,03	35.344,43	46.627,05	47.586,87	34.602,87	49.163,51	38.281,65	27.299,41	33.832,54	36.067,91	32.434,38	40.444,81	466.058,46	600.000,00
Transferências do FUNDEB	1.024.386,76	1.112.180,23	973.106,21	996.668,02	1.033.944,06	1.029.989,18	1.392.314,21	1.192.329,29	1.225.725,41	1.150.576,93	1.330.715,93	1.107.341,06	13.569.277,29	15.301.160,00
Outras transferências correntes	512.562,10	564.798,91	442.350,39	495.821,29	739.971,06	1.084.762,71	427.923,89	451.524,66	645.224,45	496.087,53	486.541,28	453.583,81	6.801.152,08	6.901.000,00
Outras receitas correntes	61.585,77	65.919,89	56.047,86	2.555.244,61	861.906,08	82.828,22	41.770,17	47.503,50	58.356,62	44.541,19	6.242,15	15.154,40	3.897.100,46	187.200,00
DEDUÇÕES (II)	1.993.535,35	2.550.072,72	1.905.000,17	5.553.294,65	1.886.549,88	2.495.484,67	3.212.098,88	2.065.438,78	2.587.872,06	2.455.701,83	2.938.760,64	3.111.752,25	32.755.561,88	23.350.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	323.844,24	323.374,22	333.275,49	341.079,17	324.732,11	688.568,42	348.194,56	349.065,43	352.368,77	350.691,97	349.476,30	349.742,63	4.434.413,31	4.397.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	45.318,44	45.270,26	45.391,38	2.545.176,24	736.963,81	40.133,91	36.487,16	45.498,50	46.549,18	40.825,73	2.118,05	8.900,48	3.638.633,14	56.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	384.222,24	744.361,63	298.993,24	1.421.208,84	(499.404,41)	421.816,19	1.087.830,80	259.985,22	974.098,52	788.917,83	1.110.548,50	1.502.831,87	8.495.410,47	2.375.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.240.150,43	1.437.066,61	1.227.340,06	1.245.830,40	1.324.258,37	1.344.966,15	1.739.586,36	1.410.889,63	1.214.855,59	1.275.266,30	1.476.617,79	1.250.277,27	16.187.104,96	16.522.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.230.100,92	9.103.892,26	8.168.938,52	8.004.361,99	10.747.900,63	10.642.245,64	10.031.930,02	8.643.584,70	8.828.062,69	8.748.019,68	11.031.944,66	8.484.964,69	111.665.946,40	115.000.801,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.230.100,92	9.103.892,26	8.168.938,52	8.004.361,99	10.747.900,63	10.642.245,64	10.031.930,02	8.643.584,70	8.828.062,69	8.748.019,68	11.031.944,66	8.484.964,69	111.665.946,40	114.950.801,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos	0,00	0,00	327.240,00	65.448,00	65.448,00	130.896,00	70.308,00	52.080,00	88.536,00	70.308,00	71.280,00	73.920,00	1.015.464,00	714.000,00

agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	9.230.100,92	9.103.892,26	7.841.698,52	7.938.913,99	10.682.452,63	10.511.349,64	9.961.622,02	8.591.504,70	8.739.526,69	8.677.711,68	10.960.664,66	8.411.044,69	110.650.482,40	114.236.801,74

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. Crc-pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:0614265B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	118.220.300,00	126.015.055,27	18.966.719,59	56.596.978,59	96,51	69.418.076,68	19.414.154,00	56.058.092,08	96,47	69.956.963,19
LEGISLATIVA	7.680.000,00	7.680.000,00	0,00	0,00	0,00	7.680.000,00	0,00	0,00	0,00	7.680.000,00
ADMINISTRAÇÃO	12.939.300,00	13.351.300,00	2.237.852,67	6.717.966,63	11,46	6.633.333,37	2.203.146,53	6.626.572,92	11,40	6.724.727,08
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	40.000,00	23.200,17	28.394,43	0,05	11.605,57	23.552,21	28.229,85	0,05	11.770,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.757.400,00	5.988.061,77	1.198.304,85	3.118.744,98	5,32	2.869.316,79	1.201.075,19	3.115.103,08	5,36	2.872.958,69
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.200.000,00	11.200.000,00	1.781.230,37	5.313.203,84	9,06	5.886.796,16	1.781.230,37	5.313.203,84	9,14	5.886.796,16
SAÚDE	22.944.150,00	25.284.479,35	4.605.060,25	13.296.293,22	22,67	11.988.186,13	4.614.578,59	13.175.955,80	22,68	12.108.523,55
EDUCAÇÃO	28.177.110,00	29.533.166,63	5.428.859,51	12.665.284,72	21,60	16.867.881,91	5.532.239,84	12.626.122,79	21,73	16.907.043,84
CULTURA	987.900,00	987.900,00	116.823,36	365.043,84	0,62	622.856,16	116.823,36	365.043,84	0,63	622.856,16
URBANISMO	11.277.700,00	14.310.000,00	1.252.783,48	7.352.154,55	12,54	6.957.845,45	1.262.604,10	7.285.268,36	12,54	7.024.731,64
GESTÃO AMBIENTAL	2.903.900,00	3.029.800,00	295.367,10	992.230,75	1,69	2.037.569,25	298.893,39	962.373,29	1,66	2.067.426,71
AGRICULTURA	2.051.200,00	2.051.200,00	305.918,92	929.760,86	1,59	1.121.439,14	305.789,85	929.101,79	1,60	1.122.098,21
INDÚSTRIA	80.200,00	80.200,00	2.553,97	29.811,97	0,05	50.388,03	2.553,97	29.811,97	0,05	50.388,03
TRANSPORTE	5.162.440,00	5.312.757,00	686.374,76	2.463.740,05	4,20	2.849.016,95	1.021.509,30	2.365.971,51	4,07	2.946.785,49
DESPORTO E LAZER	2.752.000,00	2.877.000,00	564.634,62	1.859.710,11	3,17	1.017.289,89	664.485,65	1.852.778,31	3,19	1.024.221,69
ENCARGOS ESPECIAIS	3.667.000,00	3.689.190,52	467.755,56	1.464.638,64	2,50	2.224.551,88	385.671,65	1.382.554,73	2,38	2.306.635,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.979.700,00	6.404.700,00	682.386,20	2.048.344,49	3,49	4.356.355,51	682.386,20	2.048.344,49	3,53	4.356.355,51
TOTAL III = (I + II)	126.200.000,00	132.419.755,27	19.649.105,79	58.645.323,08	100,00	73.774.432,19	20.096.540,20	58.106.436,57	100,00	74.313.318,70

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:31847844

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	118.220.300,00	126.015.055,27	18.966.719,59	56.596.978,59	96,51	69.418.076,68	19.414.154,00	56.058.092,08	96,47	69.956.963,19
LEGISLATIVA	7.680.000,00	7.680.000,00	0,00	0,00	0,00	7.680.000,00	0,00	0,00	0,00	7.680.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	7.680.000,00	7.680.000,00	0,00	0,00	0,00	7.680.000,00	0,00	0,00	0,00	7.680.000,00
ADMINISTRAÇÃO	12.939.300,00	13.351.300,00	2.237.852,67	6.717.966,63	11,46	6.633.333,37	2.203.146,53	6.626.572,92	11,40	6.724.727,08
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	767.300,00	929.300,00	191.433,03	484.614,58	0,83	444.685,42	191.433,03	484.056,58	0,83	445.243,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.690.500,00	8.940.500,00	1.592.784,84	4.873.308,35	8,31	4.067.191,65	1.555.999,91	4.782.472,64	8,23	4.158.027,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.485.500,00	1.485.500,00	222.943,03	606.354,63	1,03	879.145,37	224.871,82	606.354,63	1,04	879.145,37
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.048.900,00	1.048.900,00	90.805,36	304.865,92	0,52	744.034,08	90.955,36	304.865,92	0,52	744.034,08
COMUNICAÇÃO SOCIAL	947.100,00	947.100,00	139.886,41	448.823,15	0,77	498.276,85	139.886,41	448.823,15	0,77	498.276,85
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	40.000,00	23.200,17	28.394,43	0,05	11.605,57	23.552,21	28.229,85	0,05	11.770,15
POLICIAMENTO	40.000,00	40.000,00	23.200,17	28.394,43	0,05	11.605,57	23.552,21	28.229,85	0,05	11.770,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.757.400,00	5.988.061,77	1.198.304,85	3.118.744,98	5,32	2.869.316,79	1.201.075,19	3.115.103,08	5,36	2.872.958,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.120.300,00	4.275.300,00	869.807,88	2.394.075,84	4,08	1.881.224,16	871.420,31	2.392.845,03	4,12	1.882.454,97
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40.200,00	106.789,77	14.294,85	67.032,48	0,11	39.757,29	14.294,85	67.032,48	0,12	39.757,29
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	218.200,00	218.600,00	5.313,66	23.934,66	0,04	194.665,34	5.313,66	23.934,66	0,04	194.665,34
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.376.400,00	1.385.072,00	308.888,46	633.702,00	1,08	751.370,00	310.046,37	631.290,91	1,09	753.781,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.200.000,00	11.200.000,00	1.781.230,37	5.313.203,84	9,06	5.886.796,16	1.781.230,37	5.313.203,84	9,14	5.886.796,16
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.200.000,00	11.200.000,00	1.781.230,37	5.313.203,84	9,06	5.886.796,16	1.781.230,37	5.313.203,84	9,14	5.886.796,16
SAÚDE	22.944.150,00	25.284.479,35	4.605.060,25	13.296.293,22	22,67	11.988.186,13	4.614.578,59	13.175.955,80	22,68	12.108.523,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.700,00	295.700,00	30.221,74	100.053,64	0,17	195.646,36	30.221,74	100.053,64	0,17	195.646,36
ATENÇÃO BÁSICA	17.509.200,00	19.054.529,35	3.448.779,49	9.881.986,78	16,85	9.172.542,57	3.458.297,83	9.761.649,36	16,80	9.292.879,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.815.950,00	4.815.950,00	1.092.563,52	3.192.828,69	5,44	1.623.121,31	1.092.563,52	3.192.828,69	5,49	1.623.121,31
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	601.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	160.700,00	160.700,00	12.101,16	31.817,44	0,05	128.882,56	12.101,16	31.817,44	0,05	128.882,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	556.600,00	556.600,00	21.394,34	89.606,67	0,15	466.993,33	21.394,34	89.606,67	0,15	466.993,33
EDUCAÇÃO	28.177.110,00	29.533.166,63	5.428.859,51	12.665.284,72	21,60	16.867.881,91	5.532.239,84	12.626.122,79	21,73	16.907.043,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.600,00	988.600,00	162.086,32	499.636,89	0,85	488.963,11	162.086,32	499.636,89	0,86	488.963,11
ENSINO FUNDAMENTAL	13.488.550,00	14.544.660,69	3.129.719,30	6.904.272,56	11,77	7.640.388,13	3.221.810,65	6.865.110,63	11,81	7.679.550,06
ENSINO SUPERIOR	301.000,00	301.000,00	56.640,00	141.600,00	0,24	159.400,00	56.640,00	141.600,00	0,24	159.400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.188.560,00	13.463.505,94	2.036.051,29	4.986.127,07	8,50	8.477.378,87	2.047.340,27	4.986.127,07	8,58	8.477.378,87
EDUCAÇÃO ESPECIAL	235.400,00	235.400,00	44.362,60	133.648,20	0,23	101.751,80	44.362,60	133.648,20	0,23	101.751,80
CULTURA	987.900,00	987.900,00	116.823,36	365.043,84	0,62	622.856,16	116.823,36	365.043,84	0,63	622.856,16
DIFUSÃO CULTURAL	987.900,00	987.900,00	116.823,36	365.043,84	0,62	622.856,16	116.823,36	365.043,84	0,63	622.856,16
URBANISMO	11.277.700,00	14.310.000,00	1.252.783,48	7.352.154,55	12,54	6.957.845,45	1.262.604,10	7.285.268,36	12,54	7.024.731,64

ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.300,00	171.300,00	34.261,87	96.996,08	0,17	74.303,92	34.261,87	96.996,08	0,17	74.303,92
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.529.700,00	8.978.000,00	727.466,46	4.012.239,33	6,84	4.965.760,67	715.158,02	3.999.930,89	6,88	4.978.069,11
SERVIÇOS URBANOS	3.576.700,00	5.160.700,00	491.055,15	3.242.919,14	5,53	1.917.780,86	513.184,21	3.188.341,39	5,49	1.972.358,61
GESTÃO AMBIENTAL	2.903.900,00	3.029.800,00	295.367,10	992.230,75	1,69	2.037.569,25	298.893,39	962.373,29	1,66	2.067.426,71
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	156.100,00	156.100,00	6.345,29	17.095,35	0,03	139.004,65	6.345,29	17.095,35	0,03	139.004,65
CONTROLE AMBIENTAL	2.747.800,00	2.873.700,00	289.021,81	975.135,40	1,66	1.898.564,60	292.548,10	945.277,94	1,63	1.928.422,06
AGRICULTURA	2.051.200,00	2.051.200,00	305.918,92	929.760,86	1,59	1.121.439,14	305.789,85	929.101,79	1,60	1.122.098,21
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.051.200,00	2.051.200,00	305.918,92	929.760,86	1,59	1.121.439,14	305.789,85	929.101,79	1,60	1.122.098,21
INDÚSTRIA	80.200,00	80.200,00	2.553,97	29.811,97	0,05	50.388,03	2.553,97	29.811,97	0,05	50.388,03
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	80.200,00	80.200,00	2.553,97	29.811,97	0,05	50.388,03	2.553,97	29.811,97	0,05	50.388,03
TRANSPORTE	5.162.440,00	5.312.757,00	686.374,76	2.463.740,05	4,20	2.849.016,95	1.021.509,30	2.365.971,51	4,07	2.946.785,49
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.162.440,00	5.312.757,00	686.374,76	2.463.740,05	4,20	2.849.016,95	1.021.509,30	2.365.971,51	4,07	2.946.785,49
DESPORTO E LAZER	2.752.000,00	2.877.000,00	564.634,62	1.859.710,11	3,17	1.017.289,89	664.485,65	1.852.778,31	3,19	1.024.221,69
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.752.000,00	2.877.000,00	564.634,62	1.859.710,11	3,17	1.017.289,89	664.485,65	1.852.778,31	3,19	1.024.221,69
ENCARGOS ESPECIAIS	3.667.000,00	3.689.190,52	467.755,56	1.464.638,64	2,50	2.224.551,88	385.671,65	1.382.554,73	2,38	2.306.635,79
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.501.000,00	2.501.000,00	246.290,66	909.851,85	1,55	1.591.148,15	246.290,66	909.851,85	1,57	1.591.148,15
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.166.000,00	1.188.190,52	221.464,90	554.786,79	0,95	633.403,73	139.380,99	472.702,88	0,81	715.487,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.979.700,00	6.404.700,00	682.386,20	2.048.344,49	3,49	4.356.355,51	682.386,20	2.048.344,49	3,53	4.356.355,51
TOTAL III = (I + II)	126.200.000,00	132.419.755,27	19.649.105,79	58.645.323,08	100,00	73.774.432,19	20.096.540,20	58.106.436,57	100,00	74.313.318,70

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:76E40B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.828.000,00	122.922.669,83	23.089.313,18	18,78	64.872.241,22	52,77	58.050.428,61
RECEITAS CORRENTES	121.827.000,00	121.828.801,74	22.840.527,18	18,75	63.772.637,94	52,35	58.056.163,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.048.000,00	18.048.000,00	4.103.447,69	22,74	8.991.164,52	49,82	9.056.835,48
IMPOSTOS	14.449.000,00	14.449.000,00	3.136.561,98	21,71	6.882.221,90	47,63	7.566.778,10
TAXAS	3.581.000,00	3.581.000,00	965.218,17	26,95	2.102.732,90	58,72	1.478.267,10
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	18.000,00	18.000,00	1.667,54	9,26	6.209,72	34,50	11.790,28
CONTRIBUIÇÕES	6.397.000,00	6.397.000,00	1.232.777,50	19,27	3.419.170,61	53,45	2.977.829,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.397.000,00	4.397.000,00	699.218,93	15,90	2.099.539,66	47,75	2.297.460,34
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.000.000,00	2.000.000,00	533.558,57	26,68	1.319.630,95	65,98	680.369,05
RECEITA PATRIMONIAL	5.162.000,00	5.163.801,74	3.193.018,06	61,83	7.306.896,90	141,50	(2.143.095,16)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	87.000,00	87.000,00	19.729,18	22,68	38.948,47	44,77	48.051,53
VALORES MOBILIÁRIOS	5.075.000,00	5.076.801,74	3.173.288,88	62,51	7.267.948,43	143,16	(2.191.146,69)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.540,00	42.540,00	4.124,43	9,70	11.975,85	28,15	30.564,15
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	42.540,00	42.540,00	4.124,43	9,70	11.975,85	28,15	30.564,15
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.990.160,00	91.990.160,00	14.285.762,95	15,53	43.829.862,03	47,65	48.160.297,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	37.664.000,00	37.664.000,00	5.223.393,28	13,87	15.801.050,01	41,95	21.862.949,99
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	38.775.000,00	38.775.000,00	6.624.162,68	17,08	20.550.028,49	53,00	18.224.971,51
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	55.000,00	27,50	145.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	15.301.160,00	15.301.160,00	2.438.056,99	15,93	7.399.002,83	48,36	7.902.157,17
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	150,00	0,30	24.780,70	49,56	25.219,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.200,00	187.200,00	21.396,55	11,43	213.568,03	114,09	(26.368,03)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	105.000,00	105.000,00	2.076,68	1,98	12.125,64	11,55	92.874,36
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	76.200,00	76.200,00	19.319,87	25,35	201.442,39	264,36	(125.242,39)

RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.093.868,09	248.786,00	22,74	1.099.603,28	100,52	(5.735,19)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	101.611,00	0,00	101.611,00	0,00	(101.611,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	101.611,00	0,00	101.611,00	0,00	(101.611,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.092.868,09	147.175,00	13,47	997.992,28	91,32	94.875,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.092.868,09	147.175,00	13,47	997.992,28	91,32	94.875,81
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.372.000,00	4.372.000,00	694.876,74	15,89	2.085.816,11	47,71	2.286.183,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	126.200.000,00	127.294.669,83	23.784.189,92	18,68	66.958.057,33	52,60	60.336.612,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	126.200.000,00	127.294.669,83	23.784.189,92	18,68	66.958.057,33	52,60	60.336.612,50
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	126.200.000,00	127.294.669,83	23.784.189,92	18,68	66.958.057,33	52,60	60.336.612,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.125.085,44	0,00	0,00	5.125.085,44	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	5.125.085,44	0,00	0,00	5.125.085,44	100,00	0,00

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:EE4E8EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	118.220.300,00	126.015.055,27	18.966.719,59	56.596.978,59	69.418.076,68	19.414.154,00	56.058.092,08	69.956.963,19	54.086.096,32
DESPESAS CORRENTES	104.661.300,00	107.934.965,50	16.766.081,53	48.691.023,68	59.243.941,82	17.145.387,01	48.183.029,17	59.751.936,33	46.227.846,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.216.535,00	62.131.535,00	8.871.452,59	26.117.262,37	36.014.272,63	8.871.452,59	26.117.262,37	36.014.272,63	26.078.540,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	922.000,00	922.000,00	126.541,58	391.411,77	530.588,23	126.541,58	391.411,77	530.588,23	391.411,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.522.765,00	44.881.430,50	7.768.087,36	22.182.349,54	22.699.080,96	8.147.392,84	21.674.355,03	23.207.075,47	19.757.894,48
DESPESAS DE CAPITAL	12.959.000,00	17.480.089,77	2.200.638,06	7.905.954,91	9.574.134,86	2.268.766,99	7.875.062,91	9.605.026,86	7.858.249,54
INVESTIMENTOS	11.378.000,00	15.899.089,77	2.080.888,98	7.387.514,83	8.511.574,94	2.149.017,91	7.356.622,83	8.542.466,94	7.339.809,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.581.000,00	1.581.000,00	119.749,08	518.440,08	1.062.559,92	119.749,08	518.440,08	1.062.559,92	518.440,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	7.979.700,00	6.404.700,00	682.386,20	2.048.344,49	4.356.355,51	682.386,20	2.048.344,49	4.356.355,51	2.048.344,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	126.200.000,00	132.419.755,27	19.649.105,79	58.645.323,08	73.774.432,19	20.096.540,20	58.106.436,57	74.313.318,70	56.134.440,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	126.200.000,00	132.419.755,27	19.649.105,79	58.645.323,08	73.774.432,19	20.096.540,20	58.106.436,57	74.313.318,70	56.134.440,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	4.135.084,13	8.312.734,25	(8.312.734,25)	3.687.649,72	8.851.620,76	(8.851.620,76)	10.823.616,52
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	126.200.000,00	132.419.755,27	23.784.189,92	66.958.057,33	65.461.697,94	23.784.189,92	66.958.057,33	65.461.697,94	66.958.057,33

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:18211E65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2022	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023**	**06/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.201,19	81.868,69	81.868,69	81.868,69	84.407,59	126.235,06	77.988,94	78.414,38	85.966,79	83.069,39	84.273,78	86.002,43	1.044.165,62	0,00
Pessoal Ativo	92.201,19	81.868,69	81.868,69	81.868,69	84.407,59	126.235,06	77.988,94	78.414,38	85.966,79	83.069,39	84.273,78	86.002,43	1.044.165,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.266,26	66.933,76	66.933,76	66.933,76	68.886,76	106.431,84	63.727,35	64.078,96	70.096,20	67.763,58	68.690,04	70.019,77	857.762,04	0,00
Obrigações Patronais	14.934,93	14.934,93	14.934,93	14.934,93	15.520,83	19.803,22	14.261,59	14.335,42	15.870,59	15.305,81	15.583,74	15.982,66	186.403,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	92.201,19	81.868,69	81.868,69	81.868,69	84.407,59	126.235,06	77.988,94	78.414,38	85.966,79	83.069,39	84.273,78	86.002,43	1.044.165,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.374.757,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	789.145,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	37.585.612,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.044.165,62	2,78%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.255.136,77	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.142.379,93	5,7%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.029.623,09	5,4%
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 21/07/2023 10:52														

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B12F9E67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DESPESA DE PESSOAL

Município de CAMPO MAGRO - PR - Poder Legislativo														
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	287.415,80	285.332,58	301.258,65	304.230,26	478.900,00	267.722,33	346.296,23	331.640,15	333.733,63	416.798,12	370.307,28	359.981,71	4.083.616,74	0,00
Pessoal Ativo	287.415,80	285.332,58	301.258,65	304.230,26	478.900,00	267.722,33	346.296,23	331.640,15	333.733,63	416.798,12	370.307,28	359.981,71	4.083.616,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	239.139,93	236.877,01	248.898,37	251.849,17	393.162,69	218.539,14	288.382,67	273.974,85	275.726,15	343.763,40	306.175,14	297.418,77	3.373.907,29	0,00
Obrigações Patronais	48.275,87	48.455,57	52.360,28	52.381,09	85.737,31	49.183,19	57.913,56	57.665,30	58.007,48	73.034,72	64.132,14	62.562,94	709.709,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	287.415,80	285.332,58	301.258,65	304.230,26	478.900,00	267.722,33	346.296,23	331.640,15	333.733,63	416.798,12	370.307,28	359.981,71	4.083.616,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.060.067,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	111.060.067,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.083.616,74	3,68
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.663.604,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.330.423,83	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.997.243,63	5,40

CAMPO MAGRO, 24/07/2023

ALVARO BUENO DE LARA	***REINALDO NOEL RUY***	***ARATRON BEENO ERDEMAN***
Presidente	Contador	Controle Interno
Fonte:		

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:7366BAE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Absorvente higiênico	
Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Abas , Comprimento: 16,7 CM, Largura: Mínima 10 E Máxima 30 C	
Quantidade: 300	Valor estimado: R$ 3,8900

Unidade de fornecimento: Embalagem 8,00 UN	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 2,1800	

Propostas do Item 1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.972.055/0001-00 - 45.972.055 ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE	R$ 3,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATURALMENTE MAIS CONFORTO OU	SIMILAR CONF TR	
Modelo/versão: NATURALMENTE MAIS CONFORTO OU SIMILAR CONF TR		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 2,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULHER ATIVA		
Modelo/versão: MULHER ATIVA		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotonbaby		
Modelo/versão: cotonbaby		
Valor proposta: R$ 3,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
46.563.042/0001-31 - DENISE FARIA DIAS LTDA	R$ 3,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mili		
Modelo/versão: conforme edital		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULHER ATIVA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 2,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 3,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATURALMENTE		
Modelo/versão: NATURALMENTE		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 2,1800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: higgi top		
Modelo/versão: higgi top		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotton		
Modelo/versão: Absorvente		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 2,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 1,1700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 3,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Definity		
Modelo/versão: C/ abas		
Valor proposta: R$ 3,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 1,1800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFINTY		
Modelo/versão: INFINTY		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 1		
11/07/2023 13:34:16	44.175.345/0001-51	R$ 2,8500
11/07/2023 13:34:21	12.811.487/0001-71	R$ 2,9900
11/07/2023 13:35:02	26.686.422/0001-56	R$ 2,5500
11/07/2023 13:35:18	37.952.094/0001-09	R$ 2,5400
11/07/2023 13:37:24	26.686.422/0001-56	R$ 2,2000
11/07/2023 13:37:44	37.952.094/0001-09	R$ 2,1900
11/07/2023 13:37:48	37.647.921/0001-50	R$ 1,1800
11/07/2023 13:40:05	26.686.422/0001-56	R$ 1,1700

Lances do Item 1		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:40:09	23.567.504/0001-93	R$ 2,1800
11/07/2023 13:41:16	35.559.261/0001-20	R$ 2,5000

Mensagens do chat do Item 1		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:09	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:08	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:43:17	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	11/07/2023 16:12:46	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:12:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 1, 16, 26, 31, 35, 36, 42, 45, 53, 55 e 61, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 26.686.422/0001-56	11/07/2023 19:16:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:16:17 de 11/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
pelo participante 26.686.422/0001-56	11/07/2023 19:17:21	boa noite! o item 1 dei lance errado sem querer era pra ser 2,17, poderia desconsiderar por gentileza? Obrigada!
pelo participante 26.686.422/0001-56	11/07/2023 20:16:39	Boa noite, acabei nao colocando todos os itens na proposta, e fechei o anexar, estou mandando por email, quando abrir o anexar posso colocar la tb a proposta,
pelo participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 08:48:24	Bom dia! consegue abrir o anexo para eu adicionar a proposta correta? Obrigada!
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 10:15:03	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Aberto prazo novamente para apresentação da proposta referente aos itens que por equívoco não constou na proposta anexada, conforme justificativa encaminhada por e-mail e chat..
pelo participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 10:16:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:46 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 11:29:55	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Solicito que ajuste sua proposta, preferencialmente utilizando o modelo disponibilizado com o edital, informando os dados do município e identificação deste Pregão. Favor excluir o item 17 da proposta que não pertence à esta empresa, e incluir o item 1 que ficou faltando na proposta..
pelo participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 12:21:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:19 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema para o participante 37.647.921/0001-50	12/07/2023 14:20:12	Sr. Fornecedor SAVIO DUARTE DORILEO, CNPJ 37.647.921/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 37.647.921/0001-50	12/07/2023 16:19:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SAVIO DUARTE DORILEO, CNPJ 37.647.921/0001-50.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	14/07/2023 09:28:59	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 14/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º e 2º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
pelo participante 23.567.504/0001-93	14/07/2023 11:22:37	ok ja vou anexar
pelo participante 23.567.504/0001-93	14/07/2023 11:26:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:09 de 14/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema	14/07/2023 15:10:36	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2023 15:20:36.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 13:21:27	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor anexar a Declaração unificada sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	17/07/2023 13:23:26	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor anexar a Declaração unificada sob pena de inabilitação.
pelo participante 23.567.504/0001-93	17/07/2023 13:31:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:32 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 13:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema	17/07/2023 13:45:49	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:55:49.
Eventos do Item 1		

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:12:46	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:12:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 1, 16, 26, 31, 35, 36, 42, 45, 53, 55 e 61, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 19:16:17	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 finalizou o envio de anexo.
12/07/2023 10:15:03	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 10:30:00. Motivo: Aberto prazo novamente para apresentação da proposta referente aos itens que por equívoco não constou na proposta anexada, conforme justificativa encaminhada por e-mail e chat..
12/07/2023 10:16:46	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 finalizou o envio de anexo.
12/07/2023 11:29:55	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 13:30:00. Motivo: Solicito que ajuste sua proposta, preferencialmente utilizando o modelo disponibilizado com o edital, informando os dados do município e identificação deste Pregão. Favor excluir o item 17 da proposta que não pertence à esta empresa, e incluir o item 1 que ficou faltando na proposta..
12/07/2023 12:21:19	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 finalizou o envio de anexo.
12/07/2023 14:20:12	Fornecedor SAVIO DUARTE DORILEO, CNPJ 37.647.921/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 16:19:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
14/07/2023 09:28:59	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/07/2023 11:28:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º e 2º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
14/07/2023 11:26:09	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 13:21:27	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:40:00. Motivo: Favor anexar a Declaração unificada sob pena de inabilitação.
17/07/2023 13:23:26	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:40:00. Motivo: Favor anexar a Declaração unificada sob pena de inabilitação.
17/07/2023 13:31:32	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,1800.
19/07/2023 16:00:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/07/2023 15:20:36
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:55:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Absorvente higiênico	
Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Abas , Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 13,5600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 8,6000	

Propostas do Item 2		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.972.055/0001-00 - 45.972.055 ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE	R$ 13,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MODESS SUAVE C/ABAS OU SIMILAR CONF TR		
Modelo/versão: MODESS SUAVE C/ABAS OU SIMILAR CONF TR		
Valor proposta: R$ 13,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 11,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULHER ATIVA		
Modelo/versão: MULHER ATIVA		
Valor proposta: R$ 13,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 11,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: intimus		
Modelo/versão: intimus		
Valor proposta: R$ 13,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
46.563.042/0001-31 - DENISE FARIA DIAS LTDA	R$ 13,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mili		
Modelo/versão: conforme edital		
Valor proposta: R$ 13,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULHER ATIVA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 11,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 10,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COTTONBABY		
Modelo/versão: ABSORVENTE		
Valor proposta: R$ 13,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SYM		
Modelo/versão: SYM		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000

12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 23,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: intimus		
Modelo/versão: Absorvente		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 13,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 8,6000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 19,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Cottonbaby		
Modelo/versão: Suave C Abas		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 8,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFINTY		
Modelo/versão: INFINTY		
Valor proposta: R$ 13,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 2		
11/07/2023 13:33:22	46.563.042/0001-31	R$ 13,4800
11/07/2023 13:34:23	44.175.345/0001-51	R$ 11,5000
11/07/2023 13:34:29	12.811.487/0001-71	R$ 23,4700
11/07/2023 13:35:29	37.952.094/0001-09	R$ 11,4900
11/07/2023 13:35:38	26.686.422/0001-56	R$ 11,3900
11/07/2023 13:35:48	37.952.094/0001-09	R$ 11,4800
11/07/2023 13:35:55	37.952.094/0001-09	R$ 11,3500
11/07/2023 13:37:32	26.686.422/0001-56	R$ 8,8000

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:38:32	46.014.253/0001-15	R$ 10,6500
11/07/2023 13:41:23	35.559.261/0001-20	R$ 9,0000
11/07/2023 13:43:03	37.647.921/0001-50	R$ 8,7000
11/07/2023 13:43:13	26.686.422/0001-56	R$ 8,6000
11/07/2023 13:43:18	37.647.921/0001-50	R$ 8,5000

Mensagens do chat do Item 2		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:09	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:45:19	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 37.647.921/0001-50	11/07/2023 16:25:29	Sr. Fornecedor SAVIO DUARTE DORILEO, CNPJ 37.647.921/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 2, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 37.647.921/0001-50	12/07/2023 09:25:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:25:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SAVIO DUARTE DORILEO, CNPJ 37.647.921/0001-50.

Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 14:47:01	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 16:46:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema	14/07/2023 09:17:18	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2023 09:27:18.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 09:15:56	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema, sob pena de inabilitação, a cnd municipal que consta vencida no Sicaf e a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com edital)..
pelo participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 09:36:01	Bom dia, tudo bem? Ja pedi para meu contador, era para estar tudo atualizado, pois participamos de muitas licitações. So nao sei se vou conseguir anexar esses documentos ate as 10h. Obrigada!

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 10:00:20	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 10:26:20	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor atender à convocação.
pelo participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 10:36:41	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:41 de 17/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 11:17:13	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Faltou a declaração unificada que consta como modelo do edital! .
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 11:30:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 11:47:11	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor anexar a declaração unificada.
pelo participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 11:52:17	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:17 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema	17/07/2023 13:39:10	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:49:10.

Eventos do Item 2	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:25:29	Fornecedor SAVIO DUARTE DORILEO, CNPJ 37.647.921/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:25:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 2, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 14:47:01	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 16:46:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
17/07/2023 09:15:56	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 10:00:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema, sob pena de inabilitação, a cnd municipal que consta vencida no Sicaf e a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com edital)..

Data/Hora	Descrição
17/07/2023 10:26:20	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 11:00:00. Motivo: Favor atender à convocação.
17/07/2023 10:36:41	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 11:17:13	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 11:30:00. Motivo: Faltou a declaração unificada que consta como modelo do edital! .
17/07/2023 11:47:11	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 12:00:00. Motivo: Favor anexar a declaração unificada.
17/07/2023 11:52:17	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,6000.
19/07/2023 16:00:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/07/2023 09:27:18
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:49:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Alicate de manicure	
Alicate De Manicure Material: Aço , Tratamento Superficial: Inox , Tamanho: 12 CM, Aplicação: Unhas	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 9,4800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 7,8900	

Propostas do Item 3		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 7,8900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: r2		
Modelo/versão: r2		
Valor proposta: R$ 9,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 7,8800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: rainha click		
Modelo/versão: rainha click		
Valor proposta: R$ 9,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 26,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: expert		
Modelo/versão: Alicate de cutícula		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 9,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 29,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Enox		
Modelo/versão: Total Inox		
Valor proposta: R$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 3		
11/07/2023 13:34:37	12.811.487/0001-71	R$ 26,5500
11/07/2023 13:40:12	23.567.504/0001-93	R$ 9,3900

Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:41:27	35.559.261/0001-20	R$ 9,0000

11/07/2023 13:41:28	23.567.504/0001-93	R$ 8,9900
11/07/2023 13:41:48	44.175.345/0001-51	R$ 8,0000
11/07/2023 13:41:50	23.567.504/0001-93	R$ 7,9900
11/07/2023 13:42:04	44.175.345/0001-51	R$ 7,8900
11/07/2023 13:42:07	23.567.504/0001-93	R$ 7,8800

Mensagens do chat do Item 3		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:10	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:10	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:44:08	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	11/07/2023 16:09:50	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:09:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 3, 4, 5, 7, 15, 17, 18, 20, 21, 24, 39, 46, 47, 50, 51 e 66, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 44.175.345/0001-51	11/07/2023 19:08:15	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:08:15 de 11/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	12/07/2023 11:36:42	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:46:42.
Sistema	17/07/2023 11:08:20	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:18:20.

Eventos do Item 3	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:09:50	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:09:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 3, 4, 5, 7, 15, 17, 18, 20, 21, 24, 39, 46, 47, 50, 51 e 66, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 19:08:15	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,8900.
19/07/2023 16:00:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:46:42
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:18:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Babador	
Babador Material: Silicone , Tipo Uso: Reutilizável , Comprimento: 30 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Fecho De Pressão	
Quantidade: 60	Valor estimado: R$ 41,2200

Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 39,9900	

Propostas do Item 4		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 41,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PAPI		
Modelo/versão: PAPI		
Valor proposta: R$ 41,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 39,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: bic		
Modelo/versão: bic		
Valor proposta: R$ 41,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 38,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 41,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 41,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 41,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 39,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 41,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 4		
11/07/2023 13:39:17	30.759.356/0001-74	R$ 41,1900
11/07/2023 13:40:13	23.567.504/0001-93	R$ 41,1800
11/07/2023 13:40:51	30.759.356/0001-74	R$ 41,1700

Lances do Item 4		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:40:52	23.567.504/0001-93	R$ 41,1600
11/07/2023 13:41:32	35.559.261/0001-20	R$ 41,0000
11/07/2023 13:41:35	23.567.504/0001-93	R$ 40,9900
11/07/2023 13:41:40	44.175.345/0001-51	R$ 39,9900
11/07/2023 13:41:42	23.567.504/0001-93	R$ 39,9800
11/07/2023 13:42:16	35.559.261/0001-20	R$ 39,0000
11/07/2023 13:42:19	23.567.504/0001-93	R$ 38,9900

Mensagens do chat do Item 4		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:11	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:11	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:44:20	O item 4 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:38:33	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:48:33.
Sistema	17/07/2023 11:08:45	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:18:45.

Eventos do Item 4	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 39,9900.
19/07/2023 16:00:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:48:33
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:18:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!

Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Banheira uso infantil	
Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável , Material: Plástico , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Capacidade Máxima: Até 25 K	
Quantidade: 40	Valor estimado: R$ 53,6400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 30,0000	

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 53,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: adoleta baby		
Modelo/versão: banheira		
Valor proposta: R$ 53,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 36,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPALST		
Modelo/versão: ARQPALST		
Valor proposta: R$ 53,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 28,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPL		
Modelo/versão: ARQPL		
Valor proposta: R$ 56,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 30,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: imports		
Modelo/versão: imports		

Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 44,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: baby/plastybrasil		
Modelo/versão: banheira 32 litros		
Valor proposta: R$ 53,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 44,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cajuvil		
Modelo/versão: cajuvil		
Valor proposta: R$ 53,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 32,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 53,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 53,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 53,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 5		
11/07/2023 13:32:51	28.362.472/0001-03	R$ 49,9000
11/07/2023 13:34:33	44.175.345/0001-51	R$ 40,0000
11/07/2023 13:34:47	28.362.472/0001-03	R$ 44,6600
11/07/2023 13:35:41	37.952.094/0001-09	R$ 39,9900
11/07/2023 13:37:53	44.175.345/0001-51	R$ 38,9000
11/07/2023 13:38:12	37.952.094/0001-09	R$ 38,8000
11/07/2023 13:39:36	30.759.356/0001-74	R$ 38,0000
11/07/2023 13:39:43	37.952.094/0001-09	R$ 37,9000
11/07/2023 13:39:54	30.759.356/0001-74	R$ 37,5000
11/07/2023 13:39:59	37.952.094/0001-09	R$ 37,0000
11/07/2023 13:40:15	23.567.504/0001-93	R$ 44,6500
11/07/2023 13:40:55	30.759.356/0001-74	R$ 36,9000
11/07/2023 13:41:03	37.952.094/0001-09	R$ 36,8000
11/07/2023 13:41:34	44.175.345/0001-51	R$ 30,0000
11/07/2023 13:41:36	35.559.261/0001-20	R$ 32,0000
11/07/2023 13:42:53	30.759.356/0001-74	R$ 28,0000

Mensagens do chat do Item 5		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:11	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:11	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:44:54	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:05	O item 5 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 11:43:16	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Não há congruência entre as marcas cadastradas no sistema e as marcas informadas na proposta anexada! Favor ajustar e deixar em concordância.
pelo participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 11:53:18	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:18 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	12/07/2023 13:38:08	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:48:08.
Sistema	17/07/2023 11:08:56	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:18:56.

Eventos do Item 5	
Data/Hora	Descrição
12/07/2023 11:43:16	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 13:30:00. Motivo: Não há congruência entre as marcas cadastradas no sistema e as marcas informadas na proposta anexada! Favor ajustar e deixar em concordância.
12/07/2023 11:53:18	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 30,0000.
19/07/2023 16:00:37	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:48:08
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:18:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Aparelho barbear

Aparelho Barbear Tipo: Descartável , Material Lâmina: Lâmina Aço Inox , Quantidade Lâminas: 2 UN, Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Fita Lubrificante

Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 5,3900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 2,5900

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: bic		
Modelo/versão: bic		
Valor proposta: R$ 5,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 1,2900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: persomax / embrast		
Modelo/versão: aparelho de barbear persomax confort 2		
Valor proposta: R$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIC		

Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 1,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 2,5900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUPERBARBA		
Modelo/versão: SUPERBARBA		
Valor proposta: R$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 1,3000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: bic		
Modelo/versão: bic		
Valor proposta: R$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 8,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FIAT LUX		
Modelo/versão: 2UN		
Valor proposta: R$ 8,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: bic		
Modelo/versão: Barbeador		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 2,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 5,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 2,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Persomax		
Modelo/versão: Persomax		
Valor proposta: R$ 2,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 5,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Bozzano		
Modelo/versão: Bozzano		
Valor proposta: R$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 6		
11/07/2023 13:33:01	28.362.472/0001-03	R$ 1,3100
11/07/2023 13:34:47	12.811.487/0001-71	R$ 2,6000
11/07/2023 13:38:05	33.210.290/0001-57	R$ 2,5900
11/07/2023 13:40:14	23.567.504/0001-93	R$ 1,3000
11/07/2023 13:40:28	28.362.472/0001-03	R$ 1,2900
11/07/2023 13:41:41	35.559.261/0001-20	R$ 2,0000

Mensagens do chat do Item 6		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:12	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:12	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 13:43:42	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 28.362.472/0001-03	11/07/2023 16:20:43	Sr. Fornecedor D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 28.362.472/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 09:20:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 6 e 72, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 28.362.472/0001-03	12/07/2023 09:20:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:20:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 28.362.472/0001-03.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	12/07/2023 14:30:39	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	12/07/2023 16:29:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	13/07/2023 17:13:51	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 14/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	14/07/2023 09:02:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 14/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	14/07/2023 09:15:49	Sr. Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 14/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º e 2º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	14/07/2023 11:15:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:00 de 14/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32.
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	14/07/2023 15:09:04	Sr. Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 14/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º, 2º e 3º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	14/07/2023 17:08:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:00 de 14/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20.
pelo participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 08:23:51	Senhores, solicitamos a oportunidade de enviar a proposta ajustada novamente, informamos que não conseguimos acompanhar as convocações neste novo sistema

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 08:24:51	o sistema não informa, e o único jeito de saber sobre as convocações é acompanhando o item 24 horas por dia, o que é impossível
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 08:49:04	Considerando que ainda não foi convocado o próximo licitante, será concedido nova oportunidade! Mas segundo a Lei e Regulamento, é isso mesmo, o licitante deve sempre estar conectado! As convocações, suspensões e retornos sempre são informados pelo chat.
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 08:49:15	Sr. Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º, 2º e 3º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 10:00:04	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20.
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 12:22:53	Sr. Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Última chance para anexar a proposta, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital. Anexar também os documentos de habilitação não contemplados pelo Sicaf..
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 13:30:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20.
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 14:23:34	Sr. Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º, 2º, 3º e 4º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 15:48:05	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:04 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57.
Sistema	17/07/2023 15:56:24	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:06:24.
Sistema	17/07/2023 16:07:18	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:17:18.
Eventos do Item 6		
Data/Hora	Descrição	
11/07/2023 16:20:43	Fornecedor D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 28.362.472/0001-03 convocado para o	

Data/Hora	Descrição
	envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:20:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 6 e 72, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 14:30:40	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 16:29:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito

	no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
13/07/2023 17:13:51	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/07/2023 09:00:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
14/07/2023 09:15:49	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/07/2023 11:15:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º e 2º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
14/07/2023 15:09:04	Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/07/2023 17:08:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º, 2º e 3º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
17/07/2023 08:49:15	Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 10:00:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º, 2º e 3º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
17/07/2023 12:22:53	Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:30:00. Motivo: Última chance para anexar a proposta, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital. Anexar também os documentos de habilitação não contemplados pelo Sicaf..
17/07/2023 14:23:34	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 16:23:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º, 2º, 3º e 4º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
17/07/2023 15:48:04	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,5900.
19/07/2023 16:00:38	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/07/2023 16:06:24
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 16:17:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Capa protetora

Capa Protetora Uso Médico Tipo: Impermeável , Aplicação: Colchão , Dimensões: Cerca De 190 X 80 X 20 C

Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 48,7400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 47,9000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 45,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SULZ		
Modelo/versão: SULZ		
Valor proposta: R$ 48,7400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 47,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: safari		
Modelo/versão: safari		
Valor proposta: R$ 48,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
45.890.291/0001-79 - KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORI	R$ 70,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ecoespuma/ecoespuma		
Modelo/versão: eco saude		
Valor proposta: R$ 140,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 46,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 48,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 48,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação própia		
Modelo/versão: Fabricação própia		
Valor proposta: R$ 48,7300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 7		
11/07/2023 13:33:27	45.890.291/0001-79	R$ 70,0000
11/07/2023 13:35:03	44.175.345/0001-51	R$ 47,9000
Lances do Item 7		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:40:01	30.759.356/0001-74	R$ 47,0000
11/07/2023 13:41:44	35.559.261/0001-20	R$ 46,0000
11/07/2023 13:43:05	30.759.356/0001-74	R$ 45,0000

Mensagens do chat do Item 7		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:13	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:13	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:32:13	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:45:06	O item 7 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:40:06	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:50:06.
Sistema	17/07/2023 11:09:08	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:19:08.

Eventos do Item 7	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 47,9000.
19/07/2023 16:00:39	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:50:06
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:19:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública

11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Colchonete	
Colchonete Material: Espuma , Revestimento: Napa , Densidade: 33 , Comprimento: 100 CM, Largura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Aplicação: Escolar / Creche , Características Adicionais: Antiácaro E Antialérgico C	
Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 34,6600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 8		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 34,3000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RECIMAR		
Modelo/versão: COLCHONETE		
Valor proposta: R$ 34,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
16.620.059/0001-12 - GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ECOESPUMA		
Modelo/versão: ECO SAUDE		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
45.890.291/0001-79 - KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORI	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ecoespuma/ecoespuma		
Modelo/versão: eco saude		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 33,0000	Fornecedor inabilitado
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 34,6600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 8		
11/07/2023 13:33:38	45.890.291/0001-79	R$ 50,0000
11/07/2023 13:39:45	46.014.253/0001-15	R$ 34,3000
11/07/2023 13:41:46	35.559.261/0001-20	R$ 33,0000
11/07/2023 13:42:37	16.620.059/0001-12	R$ 50,0000
Mensagens do chat do Item 8		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:13	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:13	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:44:38	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	11/07/2023 16:25:57	Sr. Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 8, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 35.559.261/0001-20	11/07/2023 20:03:32	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:03:32 de 11/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20.

Sistema	12/07/2023 14:49:25	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:59:25.
Sistema	17/07/2023 14:31:27	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:41:27.
Sistema para o participante 46.014.253/0001-15	17/07/2023 14:38:41	Sr. Fornecedor FABIANO ALEXANDRE LTDA, CNPJ 46.014.253/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Em razão da inabilitação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a sua proposta adequada ao seu último lance, e os documentos de habilitação não contemplados pelo Sicaf, sob pena de desclassificação/inabilitação..
Sistema para o participante 46.014.253/0001-15	17/07/2023 16:38:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FABIANO ALEXANDRE LTDA, CNPJ 46.014.253/0001-15.
Sistema	17/07/2023 16:44:10	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:54:10.

Eventos do Item 8	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:25:57	Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:25:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 8, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 20:03:32	Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 14:38:41	Fornecedor FABIANO ALEXANDRE LTDA, CNPJ 46.014.253/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 16:38:00. Motivo: Em razão da inabilitação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a sua proposta adequada ao seu último lance, e os documentos de habilitação não contemplados pelo Sicaf, sob pena de

Data/Hora	Descrição
	desclassificação/inabilitação..
19/07/2023 16:00:40	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/07/2023 16:54:10
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 14:41:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Condicionador cabelos	
Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Erva Doce	
Quantidade: 130	Valor estimado: R$ 13,8600
Unidade de fornecimento: Embalagem 350,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 6,4300	

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.934.850/0001-71 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	R$ 13,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: Propria		
Modelo/versão: Propria		
Valor proposta: R$ 13,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: suave		
Modelo/versão: suave		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KANECHON		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 7,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 10,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DARLING		
Modelo/versão: CONDICIONADOR		
Valor proposta: R$ 13,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 6,4300	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAHAIR		
Modelo/versão: MAHAIR		
Valor proposta: R$ 13,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 11,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: darling		
Modelo/versão: darling		
Valor proposta: R$ 13,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 12,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MONANGE		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 13,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 11,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jayluc		
Modelo/versão: Condicionador		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 13,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 6,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 13,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 19,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Palmolive		
Modelo/versão: 350ml Neutro		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 9,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ANJINHO KIDS		
Modelo/versão: ANJINHO KIDS		

Valor proposta: R$ 13,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 13,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Palmolive		
Modelo/versão: Palmolive		
Valor proposta: R$ 13,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 9		
11/07/2023 13:33:22	14.174.321/0001-17	R$ 12,9900
11/07/2023 13:34:19	33.210.290/0001-57	R$ 7,8100
11/07/2023 13:34:57	12.811.487/0001-71	R$ 11,8100
Lances do Item 9		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:35:19	44.175.345/0001-51	R$ 10,0000
11/07/2023 13:35:56	26.686.422/0001-56	R$ 7,0000
11/07/2023 13:38:23	33.210.290/0001-57	R$ 6,9900
11/07/2023 13:38:51	46.014.253/0001-15	R$ 10,4000
11/07/2023 13:39:16	26.686.422/0001-56	R$ 6,5500
11/07/2023 13:40:18	23.567.504/0001-93	R$ 11,8000
11/07/2023 13:41:20	33.210.290/0001-57	R$ 6,5400
11/07/2023 13:41:20	14.934.850/0001-71	R$ 13,0000
11/07/2023 13:41:50	35.559.261/0001-20	R$ 10,0000
11/07/2023 13:41:56	26.686.422/0001-56	R$ 6,5300
11/07/2023 13:42:05	33.210.290/0001-57	R$ 6,5000
11/07/2023 13:42:19	26.686.422/0001-56	R$ 6,4900
11/07/2023 13:42:28	33.210.290/0001-57	R$ 6,4500
11/07/2023 13:43:25	26.686.422/0001-56	R$ 6,4400
11/07/2023 13:43:41	33.210.290/0001-57	R$ 6,4300
11/07/2023 13:44:43	37.647.921/0001-50	R$ 9,9100

Mensagens do chat do Item 9

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 13:30:14	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:14	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:46:44	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	11/07/2023 16:15:00	Sr. Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 09:14:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 9, 23, 40, 44, 52, 54, 57 e 60, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	12/07/2023 09:14:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:14:00 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57.
Sistema	12/07/2023 11:50:49	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:00:49.
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 09:23:26	Sr. Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema, sob pena de inabilitação, o balanço patrimonial, dre, termo abertura/encerramento de 2022 com registro na junta, a cnd de falência e

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		concordata que constam vencidos no Sicaf e a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com edital).
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 10:00:10	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57.
pelo participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 10:00:16	Sr pregoeiro solicitamos prorogação do prazo para atender o solicitado.
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 10:12:31	Sr. Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor atender à convocação..
pelo participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 10:32:04	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:04 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57.
Sistema	17/07/2023 11:21:20	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:31:20.

Eventos do Item 9	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:15:00	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:14:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 9, 23, 40, 44, 52, 54, 57 e 60, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
17/07/2023 09:23:26	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 10:00:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema, sob pena de inabilitação, o balanço patrimonial, dre, termo abertura/encerramento de 2022 com registro na junta, a cnd de falência e concordata que constam vencidos no Sicaf e a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com edital).
17/07/2023 10:12:31	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 10:40:00. Motivo: Favor atender à convocação..
17/07/2023 10:32:04	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:00:34	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,4300.
19/07/2023 16:00:40	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:00:49
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:31:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Condicionador cabelos	
Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Erva Doce	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 17,1200
Unidade de fornecimento: Embalagem 350,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 9,7900	

Propostas do Item 10		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.934.850/0001-71 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	R$ 17,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Propria		
Modelo/versão: Propria		
Valor proposta: R$ 17,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 9,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: skala		
Modelo/versão: skala		
Valor proposta: R$ 17,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10,7500	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KANECHON		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 10,7500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 15,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGEM		
Modelo/versão: CONDICIONADOR		
Valor proposta: R$ 17,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 15,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GYMP		
Modelo/versão: GYMP		
Valor proposta: R$ 17,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 11,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: eskala		
Modelo/versão: eskala		
Valor proposta: R$ 17,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SKALA		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 17,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 16,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jayluc		
Modelo/versão: Condicionador		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 9,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 17,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 17,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 10,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SKALA		
Modelo/versão: 1kg		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 9,7900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Skala		
Modelo/versão: Skala		
Valor proposta: R$ 17,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 10		
11/07/2023 13:32:16	39.905.061/0001-33	R$ 10,7400
11/07/2023 13:33:09	37.000.047/0001-65	R$ 10,7200

11/07/2023 13:33:10	39.905.061/0001-33	R$ 10,7100
11/07/2023 13:33:16	37.000.047/0001-65	R$ 10,6900
11/07/2023 13:33:18	39.905.061/0001-33	R$ 10,6800
11/07/2023 13:33:22	37.000.047/0001-65	R$ 9,9900
11/07/2023 13:34:49	14.174.321/0001-17	R$ 15,9900
Lances do Item 10		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:35:07	12.811.487/0001-71	R$ 16,4700
11/07/2023 13:35:14	33.210.290/0001-57	R$ 15,9500
11/07/2023 13:35:30	44.175.345/0001-51	R$ 9,8900
11/07/2023 13:36:13	26.686.422/0001-56	R$ 12,0000
11/07/2023 13:39:03	46.014.253/0001-15	R$ 15,3000
11/07/2023 13:39:59	14.174.321/0001-17	R$ 15,0000
11/07/2023 13:40:16	23.567.504/0001-93	R$ 11,9900
11/07/2023 13:41:38	37.000.047/0001-65	R$ 9,8800
11/07/2023 13:41:53	35.559.261/0001-20	R$ 10,0000
11/07/2023 13:42:25	35.559.261/0001-20	R$ 9,8000
11/07/2023 13:44:19	37.000.047/0001-65	R$ 9,7900

Mensagens do chat do Item 10		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:15	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:15	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:46:20	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 37.000.047/0001-65	11/07/2023 16:14:05	Sr. Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 09:14:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 10, 19, 29, 30, 32, 49, 58 e 59, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 37.000.047/0001-65	12/07/2023 09:09:25	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:09:25 de 12/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65.
Sistema	12/07/2023 11:46:35	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:56:35.
Sistema	17/07/2023 11:41:14	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:51:14.

Eventos do Item 10	
Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:14:05	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:14:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 10, 19, 29, 30, 32, 49, 58 e 59, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 09:09:25	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:00:34	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,7900.
19/07/2023 16:00:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:56:35
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:51:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Alicate de manicure		
Alicate De Manicure Material: Aço , Tratamento Superficial: Inox , Tamanho: 12 CM, Aplicação: Unhas		
Quantidade:	35	Valor estimado: R$ 5,8500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 2,4100		

Propostas do Item 11		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 4,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: generico		
Modelo/versão: generico		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 4,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: premium/ original line		
Modelo/versão: cortador de unha		
Valor proposta: R$ 5,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERHEJE		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 15,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 2,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INOX		
Modelo/versão: INOX		
Valor proposta: R$ 5,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 2,4100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: wellmix		
Modelo/versão: wellmix		
Valor proposta: R$ 5,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 6,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CASA		
Modelo/versão: CORTADOR DE UNHA		
Valor proposta: R$ 6,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 4,9800	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: unhex		
Modelo/versão: Cortadores de unha		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 4,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 5,8500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 29,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Enox		
Modelo/versão: Total Inox		
Valor proposta: R$ 29,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35

Lances do Item 11		
11/07/2023 13:33:12	28.362.472/0001-03	R$ 4,9900
11/07/2023 13:35:24	12.811.487/0001-71	R$ 4,9800
11/07/2023 13:35:37	44.175.345/0001-51	R$ 4,9700
11/07/2023 13:36:40	28.362.472/0001-03	R$ 4,9500
11/07/2023 13:38:32	44.175.345/0001-51	R$ 4,9300
11/07/2023 13:38:46	28.362.472/0001-03	R$ 4,9000
11/07/2023 13:38:52	33.210.290/0001-57	R$ 4,8900
11/07/2023 13:39:10	28.362.472/0001-03	R$ 4,8800
11/07/2023 13:40:19	23.567.504/0001-93	R$ 4,8700
11/07/2023 13:40:39	28.362.472/0001-03	R$ 4,8600
11/07/2023 13:40:42	23.567.504/0001-93	R$ 4,8500
11/07/2023 13:40:59	28.362.472/0001-03	R$ 4,8000
11/07/2023 13:41:01	23.567.504/0001-93	R$ 4,7900
11/07/2023 13:41:05	44.175.345/0001-51	R$ 4,7800
11/07/2023 13:41:07	23.567.504/0001-93	R$ 4,7700
11/07/2023 13:41:30	33.210.290/0001-57	R$ 4,7500
11/07/2023 13:41:33	23.567.504/0001-93	R$ 4,7400
11/07/2023 13:42:04	35.559.261/0001-20	R$ 4,7000
11/07/2023 13:42:08	23.567.504/0001-93	R$ 4,6900
11/07/2023 13:42:15	33.210.290/0001-57	R$ 4,6800
11/07/2023 13:42:19	23.567.504/0001-93	R$ 4,6700
11/07/2023 13:42:33	35.559.261/0001-20	R$ 4,6500

Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:42:35	23.567.504/0001-93	R$ 4,6400
11/07/2023 13:42:56	33.210.290/0001-57	R$ 4,6300
11/07/2023 13:42:57	23.567.504/0001-93	R$ 4,6200
11/07/2023 13:43:19	33.210.290/0001-57	R$ 4,6100
11/07/2023 13:43:22	23.567.504/0001-93	R$ 4,6000
11/07/2023 13:43:25	33.210.290/0001-57	R$ 4,5900
11/07/2023 13:43:26	23.567.504/0001-93	R$ 4,5800
11/07/2023 13:43:29	33.210.290/0001-57	R$ 4,5000
11/07/2023 13:43:33	23.567.504/0001-93	R$ 4,4900
11/07/2023 13:43:48	33.210.290/0001-57	R$ 4,4800
11/07/2023 13:43:52	23.567.504/0001-93	R$ 4,4700
11/07/2023 13:44:26	33.210.290/0001-57	R$ 4,4600
11/07/2023 13:44:29	23.567.504/0001-93	R$ 4,4500
11/07/2023 13:44:56	33.210.290/0001-57	R$ 4,4400

11/07/2023 13:44:58	23.567.504/0001-93	R$ 4,4300
11/07/2023 13:45:22	33.210.290/0001-57	R$ 4,4200
11/07/2023 13:45:23	23.567.504/0001-93	R$ 4,4100
11/07/2023 13:45:37	33.210.290/0001-57	R$ 4,4000
11/07/2023 13:45:40	23.567.504/0001-93	R$ 4,3900
11/07/2023 13:46:29	33.210.290/0001-57	R$ 4,3800
11/07/2023 13:46:33	23.567.504/0001-93	R$ 4,3700
11/07/2023 13:46:38	35.559.261/0001-20	R$ 4,3000
11/07/2023 13:46:38	33.210.290/0001-57	R$ 4,3600
11/07/2023 13:46:43	23.567.504/0001-93	R$ 4,2900
11/07/2023 13:46:50	33.210.290/0001-57	R$ 4,2000
11/07/2023 13:46:53	23.567.504/0001-93	R$ 4,1900
11/07/2023 13:46:57	33.210.290/0001-57	R$ 4,0000
11/07/2023 13:46:59	23.567.504/0001-93	R$ 3,9900
11/07/2023 13:47:03	33.210.290/0001-57	R$ 3,9000
11/07/2023 13:47:06	23.567.504/0001-93	R$ 3,8900
11/07/2023 13:47:10	33.210.290/0001-57	R$ 3,8000
11/07/2023 13:47:14	23.567.504/0001-93	R$ 3,7900
11/07/2023 13:47:17	33.210.290/0001-57	R$ 3,7000
11/07/2023 13:47:21	23.567.504/0001-93	R$ 3,6900
11/07/2023 13:47:24	33.210.290/0001-57	R$ 3,6000
11/07/2023 13:47:27	23.567.504/0001-93	R$ 3,5900
11/07/2023 13:47:31	33.210.290/0001-57	R$ 3,5000
11/07/2023 13:47:33	23.567.504/0001-93	R$ 3,4900

Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:47:36	33.210.290/0001-57	R$ 3,4000
11/07/2023 13:47:39	23.567.504/0001-93	R$ 3,3900
11/07/2023 13:47:42	33.210.290/0001-57	R$ 3,3000
11/07/2023 13:47:45	23.567.504/0001-93	R$ 3,2900
11/07/2023 13:47:48	33.210.290/0001-57	R$ 3,2000
11/07/2023 13:47:50	23.567.504/0001-93	R$ 3,1900
11/07/2023 13:47:56	33.210.290/0001-57	R$ 3,1000
11/07/2023 13:47:58	23.567.504/0001-93	R$ 3,0900
11/07/2023 13:48:00	33.210.290/0001-57	R$ 3,0000
11/07/2023 13:48:02	23.567.504/0001-93	R$ 2,9900
11/07/2023 13:48:44	33.210.290/0001-57	R$ 2,9000
11/07/2023 13:48:47	23.567.504/0001-93	R$ 2,8900
11/07/2023 13:48:53	33.210.290/0001-57	R$ 2,8000
11/07/2023 13:48:56	23.567.504/0001-93	R$ 2,7900
11/07/2023 13:49:20	33.210.290/0001-57	R$ 2,6000
11/07/2023 13:49:23	23.567.504/0001-93	R$ 2,5900
11/07/2023 13:51:23	33.210.290/0001-57	R$ 2,5000
11/07/2023 13:51:26	23.567.504/0001-93	R$ 2,4900
11/07/2023 13:53:09	33.210.290/0001-57	R$ 2,4800
11/07/2023 13:53:10	23.567.504/0001-93	R$ 2,4700
11/07/2023 13:54:27	33.210.290/0001-57	R$ 2,4600
11/07/2023 13:54:36	23.567.504/0001-93	R$ 2,4500
11/07/2023 13:55:41	33.210.290/0001-57	R$ 2,4400
11/07/2023 13:56:38	23.567.504/0001-93	R$ 2,4300
11/07/2023 13:57:11	33.210.290/0001-57	R$ 2,4200
11/07/2023 13:57:14	23.567.504/0001-93	R$ 2,4100

Mensagens do chat do Item 11

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 13:30:15	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:16	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:59:15	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	11/07/2023 16:16:50	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 09:16:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 11, 28, 64 e 65, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		penalidades previstas no edital.
pelo participante 23.567.504/0001-93	12/07/2023 00:11:51	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 00:11:51 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema	12/07/2023 12:05:38	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:15:38.
Sistema	17/07/2023 13:45:59	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:55:59.

Eventos do Item 11	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:16:50	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:16:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 11, 28, 64 e 65, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 00:11:51	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,4100.
19/07/2023 16:01:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:15:38
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:55:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!

Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Cortina	
Cortina Material: Poliéster , Cor: Branca , Características Adicionais: Blackout, 2 Módulos , Aplicação: Ambiente Profissional , Trilho: Alumínio , Tipo: Rolô	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 53,9500
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, melhor lance: R$ 34,9900	
Propostas do Item 12	
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 53,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: cortina		
Valor proposta: R$ 53,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SULZ		
Modelo/versão: SULZ		
Valor proposta: R$ 53,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 51,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: soltextil		
Modelo/versão: soltextil		
Valor proposta: R$ 53,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 53,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 53,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA	R$ 50,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Roma		
Modelo/versão: CR010		
Valor proposta: R$ 53,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 34,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Interlar		
Modelo/versão: Interlar		
Valor proposta: R$ 53,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 12		
11/07/2023 13:35:46	44.175.345/0001-51	R$ 52,9000
11/07/2023 13:38:14	11.234.029/0001-54	R$ 52,8900
11/07/2023 13:38:27	44.175.345/0001-51	R$ 52,8000
11/07/2023 13:38:44	80.537.392/0001-61	R$ 52,5000
11/07/2023 13:40:14	30.759.356/0001-74	R$ 52,0000
11/07/2023 13:40:58	44.175.345/0001-51	R$ 51,9000
11/07/2023 13:41:07	30.759.356/0001-74	R$ 51,0000
11/07/2023 13:41:13	11.234.029/0001-54	R$ 39,9900
11/07/2023 13:41:17	80.537.392/0001-61	R$ 50,5000
11/07/2023 13:41:33	30.759.356/0001-74	R$ 38,0000
11/07/2023 13:41:50	11.234.029/0001-54	R$ 37,0000
11/07/2023 13:43:12	30.759.356/0001-74	R$ 35,0000
11/07/2023 13:43:34	11.234.029/0001-54	R$ 34,9900

Mensagens do chat do Item 12		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:16	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:16	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:45:35	O item 12 está encerrado.

Sistema para o participante 11.234.029/0001-54	11/07/2023 16:18:00	Sr. Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 09:17:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 12, 13, 14 e 75, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 11.234.029/0001-54	12/07/2023 08:54:45	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:54:45 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54.
Sistema para o participante 11.234.029/0001-54	12/07/2023 12:11:03	Sr. Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Há incongruência entre a marca cadastrada no sistema e a marca informada na proposta anexada! Favor adequar..
pelo participante 11.234.029/0001-54	12/07/2023 13:45:46	Boa tarde! Já estou arrumando a proposta
pelo participante 11.234.029/0001-54	12/07/2023 13:52:26	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:25 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54.
pelo participante 11.234.029/0001-54	12/07/2023 13:52:54	Senhor pregoeiro, seria isso?

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 11.234.029/0001-54	12/07/2023 13:57:33	Sim! Obrigado pelo ajuste.
Sistema	12/07/2023 13:57:38	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:07:38.
Sistema para o participante 11.234.029/0001-54	17/07/2023 10:20:24	Sr. Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com edital)..
pelo participante 11.234.029/0001-54	17/07/2023 10:52:05	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:04 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54.
Sistema	17/07/2023 13:47:05	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:57:05.

Eventos do Item 12	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:18:00	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:17:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 12, 13, 14 e 75, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 08:54:45	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 finalizou o envio de anexo.
12/07/2023 12:11:03	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 14:00:00. Motivo: Há incongruência entre a marca cadastrada no sistema e a marca informada na proposta anexada! Favor adequar..
12/07/2023 13:52:25	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 10:20:24	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 11:00:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com edital)..
17/07/2023 10:51:58	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 34,9900.
19/07/2023 16:01:02	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:07:38
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:57:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Cortina	
Cortina Material: Poliéster , Cor: Branca , Características Adicionais: Blackout, 2 Módulos , Aplicação: Ambiente Profissional , Trilho: Alumínio , Tipo: Rolô	
Quantidade: 350	Valor estimado: R$ 128,7200
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, melhor lance: R$ 89,0000

Propostas do Item 13		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 128,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: cortina		
Valor proposta: R$ 128,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 94,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SULZ		
Modelo/versão: SULZ		
Valor proposta: R$ 128,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 125,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: soltextil		
Modelo/versão: soltextil		
Valor proposta: R$ 128,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 120,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 128,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA	R$ 119,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Roma		
Modelo/versão: CP050		
Valor proposta: R$ 128,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 89,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação Própia		
Modelo/versão: Fabricação Própia		
Valor proposta: R$ 128,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 13		
11/07/2023 13:35:51	44.175.345/0001-51	R$ 127,9000
11/07/2023 13:38:21	11.234.029/0001-54	R$ 127,8900
11/07/2023 13:38:39	44.175.345/0001-51	R$ 127,0000
11/07/2023 13:38:54	80.537.392/0001-61	R$ 126,0000
11/07/2023 13:40:50	44.175.345/0001-51	R$ 125,0000
11/07/2023 13:41:02	30.759.356/0001-74	R$ 124,0000
11/07/2023 13:41:18	11.234.029/0001-54	R$ 99,0000
11/07/2023 13:41:22	80.537.392/0001-61	R$ 119,0000
11/07/2023 13:41:26	30.759.356/0001-74	R$ 98,0000
11/07/2023 13:41:37	11.234.029/0001-54	R$ 95,0000
11/07/2023 13:42:42	35.559.261/0001-20	R$ 120,0000
11/07/2023 13:43:19	30.759.356/0001-74	R$ 94,0000
11/07/2023 13:43:39	11.234.029/0001-54	R$ 89,0000

Mensagens do chat do Item 13		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:17	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:17	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:45:40	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:10	O item 13 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:09:52	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:19:52.
Sistema	17/07/2023 13:47:44	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:57:44.

Eventos do Item 13	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 89,0000.
19/07/2023 16:01:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:19:52
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:57:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Cortina

Cortina Material: Poliéster , Aplicação: Ambiente Profissional , Trilho: Alumínio , Cor: Branca , Tipo: Rolô , Características Adicionais: Blackout, 2 Módulos

Quantidade: 350	Valor estimado: R$ 111,3000
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, melhor lance: R$ 67,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 111,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: cortina		
Valor proposta: R$ 111,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 75,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: SULZ		
Modelo/versão: SULZ		
Valor proposta: R$ 111,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 108,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: soltextil		
Modelo/versão: soltextil		
Valor proposta: R$ 110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 66,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 111,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 110,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 111,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA	R$ 103,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Roma		
Modelo/versão: CB075		
Valor proposta: R$ 111,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 67,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação Própia		
Modelo/versão: Fabricação Própia		
Valor proposta: R$ 110,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 14		
11/07/2023 13:35:56	44.175.345/0001-51	R$ 109,9000
11/07/2023 13:38:27	11.234.029/0001-54	R$ 109,8900
11/07/2023 13:38:43	44.175.345/0001-51	R$ 109,0000
11/07/2023 13:39:10	80.537.392/0001-61	R$ 108,5000
11/07/2023 13:40:19	23.567.504/0001-93	R$ 108,4900
11/07/2023 13:40:39	44.175.345/0001-51	R$ 108,0000
11/07/2023 13:40:41	23.567.504/0001-93	R$ 107,9900
11/07/2023 13:41:12	30.759.356/0001-74	R$ 105,0000
11/07/2023 13:41:14	23.567.504/0001-93	R$ 104,9900
11/07/2023 13:41:19	30.759.356/0001-74	R$ 104,0000
11/07/2023 13:41:21	23.567.504/0001-93	R$ 103,9900
11/07/2023 13:41:25	11.234.029/0001-54	R$ 98,0000
11/07/2023 13:41:27	80.537.392/0001-61	R$ 106,9000
11/07/2023 13:41:27	23.567.504/0001-93	R$ 97,9900
11/07/2023 13:41:41	11.234.029/0001-54	R$ 95,0000
11/07/2023 13:41:44	23.567.504/0001-93	R$ 94,9900
11/07/2023 13:41:58	11.234.029/0001-54	R$ 94,0000
11/07/2023 13:42:02	23.567.504/0001-93	R$ 93,9900
11/07/2023 13:42:09	11.234.029/0001-54	R$ 92,0000
11/07/2023 13:42:13	23.567.504/0001-93	R$ 91,9900
11/07/2023 13:42:19	11.234.029/0001-54	R$ 89,0000
11/07/2023 13:42:23	23.567.504/0001-93	R$ 88,9900
11/07/2023 13:42:28	11.234.029/0001-54	R$ 85,0000

11/07/2023 13:42:31	23.567.504/0001-93	R$ 84,9900
11/07/2023 13:42:43	11.234.029/0001-54	R$ 79,0000
11/07/2023 13:42:45	35.559.261/0001-20	R$ 110,0000
11/07/2023 13:43:15	80.537.392/0001-61	R$ 103,9000
11/07/2023 13:43:26	30.759.356/0001-74	R$ 75,0000
11/07/2023 13:43:37	23.567.504/0001-93	R$ 74,9900
11/07/2023 13:43:43	11.234.029/0001-54	R$ 74,0000
11/07/2023 13:43:46	23.567.504/0001-93	R$ 73,9900
11/07/2023 13:44:49	11.234.029/0001-54	R$ 73,0000

Lances do Item 14		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:44:53	23.567.504/0001-93	R$ 72,9900
11/07/2023 13:45:07	11.234.029/0001-54	R$ 69,0000
11/07/2023 13:45:16	23.567.504/0001-93	R$ 68,9900
11/07/2023 13:45:51	11.234.029/0001-54	R$ 68,0000
11/07/2023 13:45:54	23.567.504/0001-93	R$ 67,9900
11/07/2023 13:47:39	11.234.029/0001-54	R$ 67,0000
11/07/2023 13:47:41	23.567.504/0001-93	R$ 66,9900

Mensagens do chat do Item 14		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:17	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:17	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:42	O item 14 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:08:39	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:18:39.
Sistema	17/07/2023 13:47:56	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:57:56.

Eventos do Item 14	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 67,0000.
19/07/2023 16:01:02	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:18:39
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:57:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados! Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023.
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Haste Flexível	
Haste Flexível Material Haste: Plástico , Material Ponta: Algodão , Aplicação: Higiene Pessoal , Características Adicionais: Com 2 Pontas	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 4,4800
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 2,2900	

Propostas do Item 15		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,2900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotonela		
Modelo/versão: cotonela		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 2,2500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: use it /use it		
Modelo/versão: haste flexesivel		
Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DENGO		
Modelo/versão: CAIXA C/150		
Valor proposta: R$ 4,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 3,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: USE IT		
Modelo/versão: USE IT		
Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 2,1900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: use		
Modelo/versão: use		
Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COTONELA		
Modelo/versão: C/100		
Valor proposta: R$ 3,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 3,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotton		
Modelo/versão: Cotonete		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		

Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 2,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 2,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Useit		
Modelo/versão: Useit		
Valor proposta: R$ 5,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 2,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MELHOR MED		
Modelo/versão: MELHOR MED		
Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 2,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Mili		
Modelo/versão: Mili		
Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 15		
11/07/2023 13:32:20	39.905.061/0001-33	R$ 3,9800
11/07/2023 13:33:19	28.362.472/0001-03	R$ 3,9700
11/07/2023 13:33:20	39.905.061/0001-33	R$ 3,9600
11/07/2023 13:33:25	28.362.472/0001-03	R$ 3,9000
11/07/2023 13:33:26	39.905.061/0001-33	R$ 3,8900
11/07/2023 13:33:45	37.000.047/0001-65	R$ 3,8700
11/07/2023 13:33:46	39.905.061/0001-33	R$ 3,8600

Lances do Item 15		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:34:23	28.362.472/0001-03	R$ 3,8000
11/07/2023 13:34:24	39.905.061/0001-33	R$ 3,7900
11/07/2023 13:35:05	28.362.472/0001-03	R$ 3,7700
11/07/2023 13:35:06	39.905.061/0001-33	R$ 3,7600
11/07/2023 13:35:32	33.210.290/0001-57	R$ 3,7400
11/07/2023 13:35:32	39.905.061/0001-33	R$ 3,7300
11/07/2023 13:35:57	12.811.487/0001-71	R$ 3,7200
11/07/2023 13:35:58	39.905.061/0001-33	R$ 3,7100
11/07/2023 13:36:04	44.175.345/0001-51	R$ 3,5000
11/07/2023 13:36:06	39.905.061/0001-33	R$ 3,4900
11/07/2023 13:36:25	26.686.422/0001-56	R$ 3,0000
11/07/2023 13:36:26	39.905.061/0001-33	R$ 2,9900
11/07/2023 13:36:46	28.362.472/0001-03	R$ 2,9800
11/07/2023 13:36:46	39.905.061/0001-33	R$ 2,9700
11/07/2023 13:36:53	28.362.472/0001-03	R$ 2,9000
11/07/2023 13:36:54	39.905.061/0001-33	R$ 2,8900
11/07/2023 13:37:53	26.686.422/0001-56	R$ 2,5000
11/07/2023 13:38:12	37.000.047/0001-65	R$ 2,8900
11/07/2023 13:38:48	44.175.345/0001-51	R$ 2,4900
11/07/2023 13:38:52	28.362.472/0001-03	R$ 2,4800
11/07/2023 13:40:19	26.686.422/0001-56	R$ 2,3000
11/07/2023 13:40:38	44.175.345/0001-51	R$ 2,4000

11/07/2023 13:40:45	44.175.345/0001-51	R$ 2,2900
11/07/2023 13:40:51	28.362.472/0001-03	R$ 2,3600
11/07/2023 13:41:35	26.686.422/0001-56	R$ 2,2700
11/07/2023 13:42:08	23.567.504/0001-93	R$ 2,3500
11/07/2023 13:42:51	35.559.261/0001-20	R$ 3,0000
11/07/2023 13:44:14	23.567.504/0001-93	R$ 2,2600
11/07/2023 13:45:11	37.647.921/0001-50	R$ 2,6200
11/07/2023 13:46:56	28.362.472/0001-03	R$ 2,2500
11/07/2023 13:48:53	26.686.422/0001-56	R$ 2,2000
11/07/2023 13:49:08	23.567.504/0001-93	R$ 2,1900

Mensagens do chat do Item 15

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 13:30:18	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 13:32:18	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:51:09	O item 15 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:40:29	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:50:29.
Sistema	17/07/2023 11:09:21	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:19:21.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,2900.
19/07/2023 16:01:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:50:29
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:19:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Dentifrício	
Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) , Sabor: Menta , Tipo: Adulto , Capacidade: 90 G,	
Aplicação: Higiene Dental	
Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 7,7900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 2,0000	

Propostas do Item 16		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 7,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ice fresh		
Modelo/versão: DENTIFRÍCIO		
Valor proposta: R$ 7,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: clousep		
Modelo/versão: clousep		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ICE CLEAN ICEFRESH		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 2,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 4,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: free dent		
Modelo/versão: FREE DENT		
Valor proposta: R$ 7,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sorriso		
Modelo/versão: sorriso		
Valor proposta: R$ 7,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 4,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CLOSEUP		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 7,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 7,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 7,7900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 2,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 5,9000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Iceclean		
Modelo/versão: 70g		
Valor proposta: R$ 5,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 7,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ICE CLEAN		
Modelo/versão: ICE CLEAN		
Valor proposta: R$ 7,7900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 7,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Sorriso		
Modelo/versão: Sorriso		
Valor proposta: R$ 7,7900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 16		
11/07/2023 13:35:29	14.174.321/0001-17	R$ 4,9900
11/07/2023 13:35:55	33.210.290/0001-57	R$ 4,9800
11/07/2023 13:36:21	44.175.345/0001-51	R$ 3,0000
11/07/2023 13:36:35	26.686.422/0001-56	R$ 2,0000
11/07/2023 13:37:25	44.175.345/0001-51	R$ 2,5000
11/07/2023 13:38:59	14.174.321/0001-17	R$ 4,9500
11/07/2023 13:40:01	44.175.345/0001-51	R$ 2,2500
11/07/2023 13:40:20	23.567.504/0001-93	R$ 4,9400

Mensagens do chat do Item 16		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:19	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:19	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:42:21	O item 16 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:00:23	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:10:23.
Sistema	17/07/2023 13:39:30	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:49:30.

Eventos do Item 16	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,0000.
19/07/2023 16:01:03	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:10:23
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:49:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Dentifrício	
Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm) , Sabor: Tutti-Frutti , Tipo: Infantil , Capacidade: 50 G,	
Aplicação: Higiene Dental	
Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 7,9900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 3,2900	

Propostas do Item 17		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 7,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ice clean		
Modelo/versão: DENTIFRÍCIO		
Valor proposta: R$ 7,9800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:150
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 3,2900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: free dent		
Modelo/versão: free dent		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:150
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ICEFRESH KIDS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 4,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:150
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 6,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONDOR		
Modelo/versão: CREME DENTAL INFANTIL		
Valor proposta: R$ 7,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:150
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 5,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FREE DENT		
Modelo/versão: FREE DENT		
Valor proposta: R$ 7,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:150
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: DENTIL		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 7,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:150

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 5,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fredent		
Modelo/versão: Creme dental		

Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 7,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 7,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 3,1000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Icecfresh		
Modelo/versão: Kids		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 7,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ICE CLEAN		
Modelo/versão: ICE CLEAN		
Valor proposta: R$ 7,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 7,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Dentil		
Modelo/versão: Dentil		
Valor proposta: R$ 7,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 17		
11/07/2023 13:36:14	12.811.487/0001-71	R$ 5,8600
11/07/2023 13:36:15	14.174.321/0001-17	R$ 6,9500
11/07/2023 13:36:21	33.210.290/0001-57	R$ 5,8500
11/07/2023 13:36:29	44.175.345/0001-51	R$ 4,3000
11/07/2023 13:36:44	26.686.422/0001-56	R$ 4,0000
11/07/2023 13:37:34	44.175.345/0001-51	R$ 3,9900
11/07/2023 13:37:51	14.174.321/0001-17	R$ 4,9900

Lances do Item 17		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:38:10	26.686.422/0001-56	R$ 3,3000
11/07/2023 13:39:11	46.014.253/0001-15	R$ 6,8000
11/07/2023 13:39:12	44.175.345/0001-51	R$ 3,2900
11/07/2023 13:40:33	26.686.422/0001-56	R$ 3,1000

Mensagens do chat do Item 17		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:20	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:20	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:42:34	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:13	O item 17 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:41:08	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:51:08.
Sistema	17/07/2023 11:09:33	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:19:33.

Eventos do Item 17	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,2900.
19/07/2023 16:01:04	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:51:08
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:19:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,		
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Curativo Cutâneo	
Curativo Cutâneo Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética , Componente 2: Base Adesiva , Dimensão: Cerca De 10 X 12,5 CM, Esterilidade: Uso Único	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 9,5400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 6,5000	

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 6,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotonbaby		
Modelo/versão: cotonbaby		
Valor proposta: R$ 9,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COTTONBABY		
Modelo/versão: CAIXA C/35		
Valor proposta: R$ 6,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 9,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CREMER		
Modelo/versão: CREMER		
Valor proposta: R$ 9,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 6,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: use		
Modelo/versão: use		
Valor proposta: R$ 9,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 7,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotton		
Modelo/versão: Curativo		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 9,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 9,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Cottonbaby		
Modelo/versão: 40un		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 6,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Levoe		
Modelo/versão: Levoe		
Valor proposta: R$ 9,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 18		
11/07/2023 13:34:11	37.000.047/0001-65	R$ 6,8300
11/07/2023 13:36:21	12.811.487/0001-71	R$ 7,3200
11/07/2023 13:36:36	44.175.345/0001-51	R$ 6,8000
11/07/2023 13:37:43	37.000.047/0001-65	R$ 6,7900
11/07/2023 13:39:18	44.175.345/0001-51	R$ 6,5000
11/07/2023 13:40:22	23.567.504/0001-93	R$ 6,4900

Mensagens do chat do Item 18		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:20	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:20	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:42:23	O item 18 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:41:34	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:51:34.
Sistema	17/07/2023 11:09:44	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:19:44.
Eventos do Item 18		

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,5000.
19/07/2023 16:01:04	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:51:34
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:19:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023

Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Desodorante

Desodorante Tipo: Creme , Modelo: Sem Perfume , Características Adicionais: Antitranspirante Sem Álcool

Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 11,6800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 4,9900

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA		R$ 11,6500 -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: above		
Modelo/versão: DESODORANTE		
Valor proposta: R$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 5,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luanababy		
Modelo/versão: luanababy		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATURAL SPORT		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 6,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RED APPLE		
Modelo/versão: DESODORANTE FEMININO		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 9,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOOD		

Modelo/versão: MOOD		
Valor proposta: R$ 11,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 9,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: francis		
Modelo/versão: francis		
Valor proposta: R$ 11,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 11,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: above		
Modelo/versão: Desodorante		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 11,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Skala		
Modelo/versão: 50ml		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Above/Baston		
Modelo/versão: Frasco 50ml		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 4,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Red Apple		
Modelo/versão: Red Apple		
Valor proposta: R$ 11,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 19		
11/07/2023 13:34:27	37.000.047/0001-65	R$ 6,2700
11/07/2023 13:36:33	12.811.487/0001-71	R$ 11,0500
11/07/2023 13:36:42	44.175.345/0001-51	R$ 6,2000
11/07/2023 13:37:00	26.686.422/0001-56	R$ 6,1800
11/07/2023 13:37:37	37.000.047/0001-65	R$ 6,1700
11/07/2023 13:37:45	44.175.345/0001-51	R$ 6,1500
11/07/2023 13:38:21	26.686.422/0001-56	R$ 6,1000

Lances do Item 19		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:38:31	37.000.047/0001-65	R$ 6,0900

11/07/2023 13:38:49	26.686.422/0001-56	R$ 6,0000
11/07/2023 13:39:25	44.175.345/0001-51	R$ 6,1000
11/07/2023 13:39:28	46.014.253/0001-15	R$ 5,2000
11/07/2023 13:39:37	33.210.290/0001-57	R$ 9,8000
11/07/2023 13:40:24	23.567.504/0001-93	R$ 9,7900
11/07/2023 13:40:31	44.175.345/0001-51	R$ 5,1000
11/07/2023 13:41:09	26.686.422/0001-56	R$ 5,0000
11/07/2023 13:43:03	37.000.047/0001-65	R$ 4,9900
11/07/2023 13:43:04	35.559.261/0001-20	R$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 19

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 13:30:21	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:21	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:45:05	O item 19 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:46:59	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:56:59.
Sistema	17/07/2023 11:41:27	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:51:27.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9900.
19/07/2023 16:01:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:56:59
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:51:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Desodorante	
Desodorante Tipo: Creme , Modelo: Sem Perfume , Características Adicionais: Antitranspirante Sem Álcool	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 9,4600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 4,4800

Propostas do Item 20		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 9,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: above		
Modelo/versão: DESODORANTE		
Valor proposta: R$ 9,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 4,4800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luanababy		
Modelo/versão: luanababy		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATURAL SPORT		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 6,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RED APPLE		
Modelo/versão: DESODORANTE MASCULINA		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 9,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOOD		
Modelo/versão: MOOD		
Valor proposta: R$ 9,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 5,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: red aplle		
Modelo/versão: red aplle		
Valor proposta: R$ 9,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 7,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jayluc		
Modelo/versão: Desodorante		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 9,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Skala		

Modelo/versão: 50ml		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Above/Baston		
Modelo/versão: Frasco 50ml		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 4,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Red Apple		
Modelo/versão: Red Apple		
Valor proposta: R$ 9,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 20		
11/07/2023 13:35:25	37.000.047/0001-65	R$ 6,2700
11/07/2023 13:36:41	12.811.487/0001-71	R$ 7,4700
11/07/2023 13:36:55	44.175.345/0001-51	R$ 6,2000
11/07/2023 13:37:08	26.686.422/0001-56	R$ 6,1800
11/07/2023 13:37:32	37.000.047/0001-65	R$ 6,1700
11/07/2023 13:38:37	26.686.422/0001-56	R$ 6,1000
11/07/2023 13:39:31	44.175.345/0001-51	R$ 6,0500

Lances do Item 20		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:39:32	46.014.253/0001-15	R$ 5,2000
11/07/2023 13:40:10	33.210.290/0001-57	R$ 9,4400
11/07/2023 13:40:25	23.567.504/0001-93	R$ 5,1900
11/07/2023 13:40:29	44.175.345/0001-51	R$ 6,0000
11/07/2023 13:41:13	26.686.422/0001-56	R$ 5,0000
11/07/2023 13:42:38	37.000.047/0001-65	R$ 4,4900
11/07/2023 13:43:00	35.559.261/0001-20	R$ 5,0000
11/07/2023 13:43:42	44.175.345/0001-51	R$ 5,0000
11/07/2023 13:45:39	44.175.345/0001-51	R$ 4,4800

Mensagens do chat do Item 20		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:22	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:22	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:47:40	O item 20 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:41:54	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:51:54.
Sistema	17/07/2023 11:09:56	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:19:56.

Eventos do Item 20	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,4800.
19/07/2023 16:01:05	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:51:54
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:19:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia´19 de July do ano de´2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,´ANTONIO CARLOS´TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não´atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos´registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum´impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não´foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao´julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.

Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos´uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar´conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as´10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato´praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação,´o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece´imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Colcha cama	
Colcha Cama Tipo: Edredom , Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,80 M, Cor: Branco	
Quantidade: 70	Valor estimado: R$ 119,1800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 40,0000	

Propostas do Item 21		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 119,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: colcha		
Valor proposta: R$ 119,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 54,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SB		
Modelo/versão: SB		
Valor proposta: R$ 119,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 40,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: berve		
Modelo/versão: berve		
Valor proposta: R$ 110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 162,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 98,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDROMANIA		
Modelo/versão: EDREDON		
Valor proposta: R$ 115,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 49,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 59,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gênesis		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 70
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 119,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: etruria		
Modelo/versão: etruria		
Valor proposta: R$ 119,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 70
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 119,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ANDREZA		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 119,1800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 70
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 119,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 119,1800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 21		
11/07/2023 13:44:36	49.441.824/0001-96	R$ 59,0000
11/07/2023 13:45:25	46.014.253/0001-15	R$ 98,3000
11/07/2023 13:46:12	44.175.345/0001-51	R$ 50,0000
11/07/2023 13:46:20	30.759.356/0001-74	R$ 54,3700
11/07/2023 13:46:27	49.441.824/0001-96	R$ 49,5000
11/07/2023 13:51:02	44.175.345/0001-51	R$ 40,0000

Mensagens do chat do Item 21		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:42:23	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:44:23	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:54:24	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:16	O item 21 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:42:26	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:52:26.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 11:10:06	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:20:06.

Eventos do Item 21	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 40,0000.
19/07/2023 16:01:40	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:52:26
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:20:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h

Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Escova dental

Escova Dental Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Anatômico , Tipo Cabeça: Média , Modelo: Macio , Aplicação: Orientação De Profilaxia E Higiene , Características Adicionais Cabo: Emborrachado , Características Adicionais: Cantos Arredondados , Tipo Cerdas: Pontas Arredondadas

Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 5,5000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 1,0900

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 5,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: med fio		
Modelo/versão: escova		
Valor proposta: R$ 5,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pop dent		
Modelo/versão: pop dent		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDFIO		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 1,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 1,0900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDFIO		
Modelo/versão: MEDFIO		

Valor proposta: R$ 5,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 1,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: dinasty		
Modelo/versão: dinasty		
Valor proposta: R$ 5,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: higix		
Modelo/versão: higix		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 5,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 1,0800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Medfio		
Modelo/versão: Adulto Macia		
Valor proposta: R$ 2,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALGSUN		
Modelo/versão: ALGSUN		
Valor proposta: R$ 5,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Sorriso		
Modelo/versão: Sorriso		
Valor proposta: R$ 5,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 22		
11/07/2023 13:44:25	39.905.061/0001-33	R$ 1,2700
11/07/2023 13:45:30	12.811.487/0001-71	R$ 1,8100
11/07/2023 13:46:42	44.175.345/0001-51	R$ 2,0000
11/07/2023 13:50:18	33.210.290/0001-57	R$ 1,2500
11/07/2023 13:50:19	39.905.061/0001-33	R$ 1,2400
11/07/2023 13:50:26	33.210.290/0001-57	R$ 1,2000
11/07/2023 13:50:27	39.905.061/0001-33	R$ 1,1900
11/07/2023 13:51:40	44.175.345/0001-51	R$ 1,9000
11/07/2023 13:52:23	33.210.290/0001-57	R$ 1,1500
11/07/2023 13:52:25	39.905.061/0001-33	R$ 1,1400
11/07/2023 13:52:26	23.567.504/0001-93	R$ 1,8000
11/07/2023 13:53:57	33.210.290/0001-57	R$ 1,1300
11/07/2023 13:53:59	39.905.061/0001-33	R$ 1,1200
11/07/2023 13:54:44	33.210.290/0001-57	R$ 1,1100
11/07/2023 13:54:45	39.905.061/0001-33	R$ 1,1000
11/07/2023 13:56:14	33.210.290/0001-57	R$ 1,0900
11/07/2023 13:56:15	39.905.061/0001-33	R$ 1,0800

Mensagens do chat do Item 22		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:42:24	A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:44:24	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:58:16	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 39.905.061/0001-33	11/07/2023 16:22:27	Sr. Fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 09:22:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 22, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 39.905.061/0001-33	12/07/2023 09:22:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:22:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33.
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	12/07/2023 14:51:02	Sr. Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 33.210.290/0001-57	12/07/2023 14:57:56	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:56 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57.
Sistema	12/07/2023 15:03:59	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 15:13:59.
Sistema	17/07/2023 11:21:33	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:31:33.

Eventos do Item 22	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:22:27	Fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:22:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 22, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 14:51:02	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 16:50:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.

Data/Hora	Descrição
12/07/2023 14:57:56	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,0900.
19/07/2023 16:01:41	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 15:13:59
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:31:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Escova dental	
Escova Dental Material Cerdas: Sintético , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Cantos Arredondados ,	
Tipo Cerdas: Macia, Minimo De 4 Fileiras E 26 Tufos	
Quantidade: 350	Valor estimado: R$ 3,2200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 0,9700

Propostas do Item 23		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 3,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: med fio		
Modelo/versão: escova		
Valor proposta: R$ 3,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: wnk		
Modelo/versão: wnk		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONDOR		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 3,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDFIO		
Modelo/versão: ESCOVA DENTAL INFANTIL		
Valor proposta: R$ 3,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 0,9700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDFIO		
Modelo/versão: MEDFIO		
Valor proposta: R$ 3,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 1,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 20 comercial		
Modelo/versão: 20 comercial		
Valor proposta: R$ 3,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: higix		
Modelo/versão: higix		
Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 350
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 3,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 3,2200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 0,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 0,9900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Medfio		
Modelo/versão: Infantil Macia		
Valor proposta: R$ 2,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 3,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALGSUN		
Modelo/versão: ALGSUN		
Valor proposta: R$ 3,2200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 23		
11/07/2023 13:45:37	12.811.487/0001-71	R$ 2,9800
11/07/2023 13:45:39	46.014.253/0001-15	R$ 2,5000
11/07/2023 13:45:41	39.905.061/0001-33	R$ 2,4900
11/07/2023 13:45:46	46.014.253/0001-15	R$ 2,4500
11/07/2023 13:45:47	39.905.061/0001-33	R$ 2,4400
11/07/2023 13:46:47	46.014.253/0001-15	R$ 2,4000
11/07/2023 13:46:49	39.905.061/0001-33	R$ 2,3900
11/07/2023 13:46:59	44.175.345/0001-51	R$ 2,9900
11/07/2023 13:47:40	26.686.422/0001-56	R$ 2,0000
11/07/2023 13:47:41	39.905.061/0001-33	R$ 1,9900
11/07/2023 13:47:57	26.686.422/0001-56	R$ 1,5000
11/07/2023 13:47:59	39.905.061/0001-33	R$ 1,4900

Lances do Item 23		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:49:10	26.686.422/0001-56	R$ 1,3000
11/07/2023 13:49:13	39.905.061/0001-33	R$ 1,2900
11/07/2023 13:49:27	46.014.253/0001-15	R$ 2,0000
11/07/2023 13:50:06	33.210.290/0001-57	R$ 1,2500
11/07/2023 13:50:07	39.905.061/0001-33	R$ 1,2400
11/07/2023 13:50:45	33.210.290/0001-57	R$ 1,2300
11/07/2023 13:50:47	39.905.061/0001-33	R$ 1,2200
11/07/2023 13:52:16	33.210.290/0001-57	R$ 1,2100
11/07/2023 13:52:17	39.905.061/0001-33	R$ 1,2000
11/07/2023 13:52:44	33.210.290/0001-57	R$ 1,1900
11/07/2023 13:52:45	39.905.061/0001-33	R$ 1,1800
11/07/2023 13:52:52	26.686.422/0001-56	R$ 1,1500
11/07/2023 13:52:53	39.905.061/0001-33	R$ 1,1400
11/07/2023 13:53:10	26.686.422/0001-56	R$ 1,1000
11/07/2023 13:53:11	39.905.061/0001-33	R$ 1,0900
11/07/2023 13:53:19	23.567.504/0001-93	R$ 1,9900
11/07/2023 13:53:47	33.210.290/0001-57	R$ 1,0500
11/07/2023 13:53:47	39.905.061/0001-33	R$ 1,0400
11/07/2023 13:54:41	12.811.487/0001-71	R$ 1,8100
11/07/2023 13:54:46	23.567.504/0001-93	R$ 1,8000
11/07/2023 13:54:50	33.210.290/0001-57	R$ 1,0300
11/07/2023 13:54:51	39.905.061/0001-33	R$ 1,0200
11/07/2023 13:55:14	26.686.422/0001-56	R$ 1,0000
11/07/2023 13:55:15	39.905.061/0001-33	R$ 0,9900
11/07/2023 13:55:31	26.686.422/0001-56	R$ 0,9800
11/07/2023 13:56:24	33.210.290/0001-57	R$ 1,0200
11/07/2023 13:57:43	44.175.345/0001-51	R$ 1,5000
11/07/2023 13:58:49	33.210.290/0001-57	R$ 0,9700

Mensagens do chat do Item 23		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:43:18	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:45:18	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:00:50	O item 23 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:51:09	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:01: 09.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 11:21:44	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:31:44.

Eventos do Item 23	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,9700.
19/07/2023 16:01:41	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:01:09
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:31:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.

Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Escova cabelo	
Escova Cabelo Material: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Tipo Cerdas: Vazadas , Aplicação: Todo Tipo De Cabelo	
Quantidade: 80	Valor estimado: R$ 10,6400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 7,9800	

Propostas do Item 24		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 7,9800	Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: imports		
Modelo/versão: imports		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS Porte	R$ 7,9700	Proposta
MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		desclassificada
Marca/Fabricante: ISACARE		
Modelo/versão: ISACARE		
Valor proposta: R$ 10,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 10,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: excelencia		
Modelo/versão: excelencia		
Valor proposta: R$ 10,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 10,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 8,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 19,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Ricca		
Modelo/versão: Escova		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 24		
11/07/2023 13:46:04	33.210.290/0001-57	R$ 9,9900
11/07/2023 13:46:57	35.559.261/0001-20	R$ 9,0000
11/07/2023 13:47:17	44.175.345/0001-51	R$ 8,9900
11/07/2023 13:47:51	26.686.422/0001-56	R$ 8,8000
11/07/2023 13:49:42	33.210.290/0001-57	R$ 8,7900
11/07/2023 13:51:12	44.175.345/0001-51	R$ 8,7000
11/07/2023 13:51:48	33.210.290/0001-57	R$ 8,6900
11/07/2023 13:53:04	44.175.345/0001-51	R$ 8,0000
11/07/2023 13:53:21	33.210.290/0001-57	R$ 7,9900
11/07/2023 13:55:14	44.175.345/0001-51	R$ 7,9800
11/07/2023 13:55:35	33.210.290/0001-57	R$ 7,9700

Mensagens do chat do Item 24		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:43:43	A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:45:43	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:45:43	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:57:36	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 13:53:48	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Há erro aritmético no item 24, favor ajustar o valor global do item..
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 14:30:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 15:32:39	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Há erro de aritmética no cálculo do valor global deste item. Favor ajustar!.
pelo participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 16:33:18	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:18 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	14/07/2023 09:23:10	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2023 09:33:10.

Sistema	17/07/2023 11:10:16	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:20:16.

Eventos do Item 24	
Data/Hora	Descrição
12/07/2023 13:53:48	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 14:30:00. Motivo: Há erro aritmético no item 24, favor ajustar o valor global do item..
12/07/2023 15:32:39	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 10:00:00. Motivo: Há erro de aritmética no cálculo do valor global deste item. Favor ajustar!.
12/07/2023 16:33:17	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,9800.
19/07/2023 16:01:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/07/2023 09:33:10
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:20:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Artigo para higiene no leito

Artigo Para Higiene No Leito Tipo: Toalha E Esponjas , Material: Viscose + Poliéster, Fibra , Componentes: Esponja Impregnada C/ Surfactante, Tensoativo , Componentes Adicionais: Emoliente , Características Adicionais: Conjunto Completo Para Banho , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Descartável

Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 4,8000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71, melhor lance: R$ 1,4900

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EXPOFLORA		
Modelo/versão: EXPOFLORA		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 4,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ponjita		
Modelo/versão: ponjita		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 2,4700	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: esponflora/ malu		
Modelo/versão: esponja de banho		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BETTA BANHO		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 3,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 4,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BETABANHO		
Modelo/versão: ESPONJA DE BANHO		
Valor proposta: R$ 4,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 2,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ISACARE		
Modelo/versão: ISACARE		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: esponflora		
Modelo/versão: esponflora		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: bettanin		
Modelo/versão: Esponja		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 4,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 4,8000:	Valor negociado Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 25		
11/07/2023 13:46:29	28.362.472/0001-03	R$ 3,1200
11/07/2023 13:46:36	37.952.094/0001-09	R$ 3,0000
11/07/2023 13:47:02	46.014.253/0001-15	R$ 4,1000
11/07/2023 13:48:31	33.210.290/0001-57	R$ 2,9900
11/07/2023 13:48:56	37.952.094/0001-09	R$ 2,9500
11/07/2023 13:49:22	28.362.472/0001-03	R$ 2,9400
11/07/2023 13:49:38	37.952.094/0001-09	R$ 2,9000
11/07/2023 13:50:57	33.210.290/0001-57	R$ 2,8900
11/07/2023 13:53:01	37.952.094/0001-09	R$ 2,8500
11/07/2023 13:53:24	28.362.472/0001-03	R$ 2,8400
11/07/2023 13:54:12	33.210.290/0001-57	R$ 2,8300
11/07/2023 13:54:17	23.567.504/0001-93	R$ 2,8200
11/07/2023 13:54:36	28.362.472/0001-03	R$ 2,8000
11/07/2023 13:54:42	23.567.504/0001-93	R$ 2,7900
11/07/2023 13:54:51	37.952.094/0001-09	R$ 2,7500
11/07/2023 13:54:53	23.567.504/0001-93	R$ 2,7400
11/07/2023 13:55:01	37.952.094/0001-09	R$ 2,7000

11/07/2023 13:55:03	23.567.504/0001-93	R$ 2,6900
11/07/2023 13:55:08	28.362.472/0001-03	R$ 2,6500
11/07/2023 13:55:11	23.567.504/0001-93	R$ 2,6400
11/07/2023 13:55:15	12.811.487/0001-71	R$ 2,6300
11/07/2023 13:55:15	28.362.472/0001-03	R$ 2,6000

Lances do Item 25		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:55:16	33.210.290/0001-57	R$ 2,6300
11/07/2023 13:55:18	23.567.504/0001-93	R$ 2,5900
11/07/2023 13:55:23	37.952.094/0001-09	R$ 2,5000
11/07/2023 13:55:26	23.567.504/0001-93	R$ 2,4900
11/07/2023 13:55:27	28.362.472/0001-03	R$ 2,4700
11/07/2023 13:55:29	23.567.504/0001-93	R$ 2,4600
11/07/2023 13:55:33	37.952.094/0001-09	R$ 2,4000
11/07/2023 13:55:58	33.210.290/0001-57	R$ 2,3900
11/07/2023 13:56:03	12.811.487/0001-71	R$ 2,3800
11/07/2023 13:56:06	37.952.094/0001-09	R$ 2,3500
11/07/2023 13:56:27	12.811.487/0001-71	R$ 2,3400
11/07/2023 13:56:35	23.567.504/0001-93	R$ 2,3300
11/07/2023 13:56:40	37.952.094/0001-09	R$ 2,3000
11/07/2023 13:56:44	23.567.504/0001-93	R$ 2,2900
11/07/2023 13:57:21	37.952.094/0001-09	R$ 2,2500
11/07/2023 13:57:22	33.210.290/0001-57	R$ 2,2800
11/07/2023 13:57:23	23.567.504/0001-93	R$ 2,2400
11/07/2023 13:57:27	37.952.094/0001-09	R$ 2,2000
11/07/2023 13:57:30	23.567.504/0001-93	R$ 2,1900
11/07/2023 13:57:35	37.952.094/0001-09	R$ 2,1500
11/07/2023 13:57:39	23.567.504/0001-93	R$ 2,1400
11/07/2023 13:57:48	37.952.094/0001-09	R$ 2,1000
11/07/2023 13:57:52	23.567.504/0001-93	R$ 2,0900
11/07/2023 13:57:57	37.952.094/0001-09	R$ 2,0500
11/07/2023 13:58:00	23.567.504/0001-93	R$ 2,0400
11/07/2023 13:58:07	37.952.094/0001-09	R$ 2,0000
11/07/2023 13:58:09	23.567.504/0001-93	R$ 1,9900
11/07/2023 13:58:20	37.952.094/0001-09	R$ 1,9500
11/07/2023 13:58:22	23.567.504/0001-93	R$ 1,9400
11/07/2023 13:58:31	37.952.094/0001-09	R$ 1,9000
11/07/2023 13:58:34	23.567.504/0001-93	R$ 1,8900
11/07/2023 13:58:38	37.952.094/0001-09	R$ 1,8500
11/07/2023 13:58:42	23.567.504/0001-93	R$ 1,8400
11/07/2023 13:58:46	37.952.094/0001-09	R$ 1,8000
11/07/2023 13:58:47	12.811.487/0001-71	R$ 1,8300
11/07/2023 13:58:49	23.567.504/0001-93	R$ 1,7900
11/07/2023 13:58:53	37.952.094/0001-09	R$ 1,7500
11/07/2023 13:58:55	23.567.504/0001-93	R$ 1,7400

Lances do Item 25		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:58:59	37.952.094/0001-09	R$ 1,7000
11/07/2023 13:59:02	23.567.504/0001-93	R$ 1,6900
11/07/2023 13:59:07	37.952.094/0001-09	R$ 1,6500
11/07/2023 13:59:09	23.567.504/0001-93	R$ 1,6400
11/07/2023 13:59:14	37.952.094/0001-09	R$ 1,6000
11/07/2023 13:59:15	23.567.504/0001-93	R$ 1,5900

11/07/2023 13:59:20	37.952.094/0001-09	R$ 1,5500
11/07/2023 13:59:22	23.567.504/0001-93	R$ 1,5400
11/07/2023 13:59:25	37.952.094/0001-09	R$ 1,5000
11/07/2023 13:59:31	12.811.487/0001-71	R$ 1,4900
11/07/2023 14:00:16	23.567.504/0001-93	R$ 1,5000

Mensagens do chat do Item 25		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:44:09	A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:46:09	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:02:17	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 12.811.487/0001-71	11/07/2023 16:22:54	Sr. Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 09:22:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 25, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 12.811.487/0001-71	12/07/2023 09:06:59	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:06:59 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71.
Sistema	12/07/2023 15:00:21	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 15:10:21.
Sistema para o participante 12.811.487/0001-71	17/07/2023 15:53:15	Sr. Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor anexar a certidão de falência, visto que a certidão anexada está vencida.
pelo participante 12.811.487/0001-71	17/07/2023 15:59:20	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:20 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71.
Sistema	17/07/2023 16:09:51	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:19:51.

Eventos do Item 25	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:22:54	Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:22:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 25, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 09:06:59	Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 15:53:15	Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 16:10:00. Motivo: Favor anexar a certidão de falência, visto que a certidão anexada está vencida.
17/07/2023 15:59:20	Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,4900.
19/07/2023 16:01:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 15:10:21
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 16:19:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Fio dental	
Fio Dental Material: Fio Resina Termoplástica , Comprimento: Cerca 2 CM, Tipo: C/ Cabo Plástico Ponta Tipo Palito, Cerca 8 Cm	
Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 5,7300

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 3,0000	

Propostas do Item 26		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDFIO		
Modelo/versão: ROLO		
Valor proposta: R$ 3,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 5,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDFIO		
Modelo/versão: MEDFIO		
Valor proposta: R$ 5,7300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fredent		
Modelo/versão: fredent		
Valor proposta: R$ 5,7300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 4,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: higix		
Modelo/versão: Fio dental		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 5,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 5,7300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 3,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Medfio		
Modelo/versão: 100m		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 26		
11/07/2023 13:48:07	26.686.422/0001-56	R$ 3,0000
11/07/2023 13:54:26	23.567.504/0001-93	R$ 5,7200
11/07/2023 13:56:10	12.811.487/0001-71	R$ 4,8000
11/07/2023 13:56:50	23.567.504/0001-93	R$ 4,7900

Mensagens do chat do Item 26		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:44:22	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:46:22	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:58:51	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:20	O item 26 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:00:52	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:10:52.
Sistema	17/07/2023 13:39:48	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:49:48.

Eventos do Item 26	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0000.
19/07/2023 16:01:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:10:52
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:49:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.

Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Fralda reutilizavel

Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Tamanho: Cerca De 50 X 50 Cm , Cor: C/ Cor , Características Adicionais: Gramatura Mínima 75 G/M²

Quantidade: 170	Valor estimado: R$ 11,1500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 6,5000

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 6,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINAS		

Modelo/versão: MINAS		
Valor proposta: R$ 11,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 170
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 8,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINASREY		
Modelo/versão: FRALDA		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 170
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 11,1500:	Valor negociado Não informado	Quantidade ofertada: 170
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 11,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 11,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 170
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 10,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 11,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 170
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 11,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cremer		
Modelo/versão: cremer		
Valor proposta: R$ 11,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 170

Lances do Item 27		
11/07/2023 13:47:02	35.559.261/0001-20	R$ 10,9000
11/07/2023 13:47:20	46.014.253/0001-15	R$ 8,5000
11/07/2023 13:49:18	30.759.356/0001-74	R$ 8,4000
11/07/2023 13:54:49	23.567.504/0001-93	R$ 8,3900
11/07/2023 13:55:07	30.759.356/0001-74	R$ 8,2000
11/07/2023 13:55:11	23.567.504/0001-93	R$ 8,1900
11/07/2023 13:55:56	30.759.356/0001-74	R$ 8,1000
11/07/2023 13:56:37	23.567.504/0001-93	R$ 8,0900
11/07/2023 13:57:12	30.759.356/0001-74	R$ 8,0000
11/07/2023 13:57:15	23.567.504/0001-93	R$ 7,9900
11/07/2023 13:58:11	30.759.356/0001-74	R$ 7,8000
11/07/2023 13:58:14	23.567.504/0001-93	R$ 7,7900
11/07/2023 14:00:04	30.759.356/0001-74	R$ 7,7000
11/07/2023 14:00:06	23.567.504/0001-93	R$ 7,6900
11/07/2023 14:00:49	30.759.356/0001-74	R$ 7,5000
11/07/2023 14:00:51	23.567.504/0001-93	R$ 7,4900
11/07/2023 14:02:16	30.759.356/0001-74	R$ 7,4000
11/07/2023 14:02:19	23.567.504/0001-93	R$ 7,3900
11/07/2023 14:02:25	30.759.356/0001-74	R$ 7,0000
11/07/2023 14:04:09	23.567.504/0001-93	R$ 7,3800
11/07/2023 14:04:44	23.567.504/0001-93	R$ 6,9900
11/07/2023 14:04:54	30.759.356/0001-74	R$ 6,5000

Mensagens do chat do Item 27		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:44:39	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	11/07/2023 13:46:39	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:06:55	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:08:26	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 30.759.356/0001-74	11/07/2023 16:16:11	Sr. Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 09:16:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 27, 38, 43, 62, 63, 68 e 69, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 30.759.356/0001-74	11/07/2023 17:16:22	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:22 de 11/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BEATRIZ SULZBACH

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74.
Sistema	12/07/2023 11:59:05	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:09:05.
Sistema	17/07/2023 11:43:19	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:53:19.

Eventos do Item 27	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:16:11	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:16:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 27, 38, 43, 62, 63, 68 e 69, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 17:16:22	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,5000.
19/07/2023 16:01:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:09:05
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:53:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.

Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Fralda reutilizavel	
Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Tamanho: Cerca De 50 X 50 Cm , Cor: C/ Cor , Características Adicionais: Gramatura Mínima 75 G/M²	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 55,2100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 25,4900	
Propostas do Item 28	

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 25,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINAS		
Modelo/versão: MINAS		
Valor proposta: R$ 55,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: minasre		
Modelo/versão: minasre		
Valor proposta: R$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINASREY		
Modelo/versão: FRALDA DE TECIDO		
Valor proposta: R$ 54,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 25,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 55,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 55,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 55,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 55,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 55,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 55,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cremer		
Modelo/versão: cremer		
Valor proposta: R$ 55,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 28		
11/07/2023 13:47:38	44.175.345/0001-51	R$ 50,0000
11/07/2023 13:47:47	46.014.253/0001-15	R$ 45,0000
11/07/2023 13:49:34	30.759.356/0001-74	R$ 44,0000
11/07/2023 13:49:58	46.014.253/0001-15	R$ 42,0000
11/07/2023 13:50:15	30.759.356/0001-74	R$ 41,0000
11/07/2023 13:53:10	46.014.253/0001-15	R$ 39,5000
11/07/2023 13:53:21	44.175.345/0001-51	R$ 40,0000
11/07/2023 13:53:21	30.759.356/0001-74	R$ 39,0000
11/07/2023 13:53:56	46.014.253/0001-15	R$ 35,0000
11/07/2023 13:54:21	30.759.356/0001-74	R$ 34,0000
11/07/2023 13:55:09	23.567.504/0001-93	R$ 33,9900
11/07/2023 13:56:59	30.759.356/0001-74	R$ 33,0000
11/07/2023 13:57:01	23.567.504/0001-93	R$ 32,9900
11/07/2023 13:57:07	30.759.356/0001-74	R$ 32,0000

11/07/2023 13:57:12	23.567.504/0001-93	R$ 31,9900
11/07/2023 13:57:17	30.759.356/0001-74	R$ 31,5000
11/07/2023 13:57:20	23.567.504/0001-93	R$ 31,4900
11/07/2023 13:58:16	30.759.356/0001-74	R$ 31,0000
11/07/2023 13:58:19	23.567.504/0001-93	R$ 30,9900
11/07/2023 13:58:34	44.175.345/0001-51	R$ 35,0000
11/07/2023 14:00:13	30.759.356/0001-74	R$ 30,5000
11/07/2023 14:00:14	23.567.504/0001-93	R$ 30,4900
11/07/2023 14:00:45	30.759.356/0001-74	R$ 30,0000
11/07/2023 14:00:47	23.567.504/0001-93	R$ 29,9900
11/07/2023 14:02:20	30.759.356/0001-74	R$ 29,9000
11/07/2023 14:02:23	23.567.504/0001-93	R$ 29,8900
11/07/2023 14:02:29	30.759.356/0001-74	R$ 29,0000
11/07/2023 14:02:31	23.567.504/0001-93	R$ 28,9900
11/07/2023 14:02:40	30.759.356/0001-74	R$ 28,5000
11/07/2023 14:02:44	23.567.504/0001-93	R$ 28,4900
11/07/2023 14:03:18	30.759.356/0001-74	R$ 28,0000
11/07/2023 14:03:21	23.567.504/0001-93	R$ 27,9900

Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:03:36	30.759.356/0001-74	R$ 27,5000
11/07/2023 14:03:43	23.567.504/0001-93	R$ 27,4900
11/07/2023 14:04:50	30.759.356/0001-74	R$ 27,0000
11/07/2023 14:04:52	23.567.504/0001-93	R$ 26,9900
11/07/2023 14:05:02	30.759.356/0001-74	R$ 26,5000
11/07/2023 14:05:04	23.567.504/0001-93	R$ 26,4900
11/07/2023 14:05:40	30.759.356/0001-74	R$ 26,4000
11/07/2023 14:05:43	23.567.504/0001-93	R$ 26,3900
11/07/2023 14:05:55	30.759.356/0001-74	R$ 26,0000
11/07/2023 14:05:57	23.567.504/0001-93	R$ 25,9900
11/07/2023 14:06:34	30.759.356/0001-74	R$ 25,9000
11/07/2023 14:06:51	23.567.504/0001-93	R$ 25,8900
11/07/2023 14:07:07	30.759.356/0001-74	R$ 25,8000
11/07/2023 14:07:09	23.567.504/0001-93	R$ 25,7900
11/07/2023 14:07:18	30.759.356/0001-74	R$ 25,7000
11/07/2023 14:07:21	23.567.504/0001-93	R$ 25,6900
11/07/2023 14:07:35	30.759.356/0001-74	R$ 25,6000
11/07/2023 14:07:38	23.567.504/0001-93	R$ 25,5900
11/07/2023 14:07:46	30.759.356/0001-74	R$ 25,5800
11/07/2023 14:07:49	23.567.504/0001-93	R$ 25,5700
11/07/2023 14:08:00	30.759.356/0001-74	R$ 25,5000
11/07/2023 14:08:03	23.567.504/0001-93	R$ 25,4900

Mensagens do chat do Item 28		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:45:06	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:47:06	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:10:04	O item 28 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:05:56	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:15:56.
Sistema	17/07/2023 13:46:09	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:56:09.
Eventos do Item 28		

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,4900.
19/07/2023 16:01:43	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:15:56
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:56:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.

Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde. Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as10:00h do dia 17/07/2023.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Fralda descartável

Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Peso Usuário: Até 15 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Diurno

Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 69,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 54,6300

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de		dezembro de 2006)
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 65,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: babay bles		
Modelo/versão: babay bles		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 84,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BABYBLESS		
Modelo/versão: PACOTE C/80		
Valor proposta: R$ 84,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 54,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EVOLUTION		
Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 68,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 64,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 64,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 69,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 67,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Babypiss		
Modelo/versão: 68un		
Valor proposta: R$ 99,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 54,6200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 54,6300	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 29		
11/07/2023 13:47:08	32.237.610/0001-08	R$ 67,9900
11/07/2023 13:47:09	39.905.061/0001-33	R$ 67,9800
11/07/2023 13:47:11	32.237.610/0001-08	R$ 67,9700
11/07/2023 13:47:13	39.905.061/0001-33	R$ 67,9600
11/07/2023 13:47:13	32.237.610/0001-08	R$ 67,9500
11/07/2023 13:47:15	39.905.061/0001-33	R$ 67,9400
11/07/2023 13:47:15	32.237.610/0001-08	R$ 67,9300
11/07/2023 13:47:17	39.905.061/0001-33	R$ 67,9200
11/07/2023 13:47:17	32.237.610/0001-08	R$ 67,9100
11/07/2023 13:47:19	39.905.061/0001-33	R$ 67,9000
11/07/2023 13:47:19	32.237.610/0001-08	R$ 67,8900
11/07/2023 13:47:21	39.905.061/0001-33	R$ 67,8800
11/07/2023 13:47:21	32.237.610/0001-08	R$ 67,8700
11/07/2023 13:47:23	39.905.061/0001-33	R$ 67,8600
11/07/2023 13:47:23	32.237.610/0001-08	R$ 67,8500
11/07/2023 13:47:25	39.905.061/0001-33	R$ 67,8400
11/07/2023 13:47:25	32.237.610/0001-08	R$ 67,8300
11/07/2023 13:47:27	39.905.061/0001-33	R$ 67,8200
11/07/2023 13:47:27	32.237.610/0001-08	R$ 67,8100
11/07/2023 13:47:29	39.905.061/0001-33	R$ 67,8000
11/07/2023 13:47:29	32.237.610/0001-08	R$ 67,7900
11/07/2023 13:47:31	39.905.061/0001-33	R$ 67,7800

Lances do Item 29		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:47:31	32.237.610/0001-08	R$ 67,7700
11/07/2023 13:47:33	39.905.061/0001-33	R$ 67,7600
11/07/2023 13:47:33	32.237.610/0001-08	R$ 67,7500
11/07/2023 13:47:35	39.905.061/0001-33	R$ 67,7400

11/07/2023 13:47:35	32.237.610/0001-08	R$ 67,7300
11/07/2023 13:47:37	39.905.061/0001-33	R$ 67,7200
11/07/2023 13:47:37	32.237.610/0001-08	R$ 67,7100
11/07/2023 13:47:38	46.014.253/0001-15	R$ 62,0000
11/07/2023 13:47:39	32.237.610/0001-08	R$ 61,9900
11/07/2023 13:47:47	37.000.047/0001-65	R$ 61,8900
11/07/2023 13:47:47	32.237.610/0001-08	R$ 61,8800
11/07/2023 13:47:48	44.175.345/0001-51	R$ 65,0000
11/07/2023 13:47:57	46.014.253/0001-15	R$ 55,0000
11/07/2023 13:47:57	32.237.610/0001-08	R$ 54,9900
11/07/2023 13:48:06	46.014.253/0001-15	R$ 54,9000
11/07/2023 13:48:07	32.237.610/0001-08	R$ 54,8900
11/07/2023 13:48:36	37.000.047/0001-65	R$ 54,8800
11/07/2023 13:48:37	32.237.610/0001-08	R$ 54,8700
11/07/2023 13:49:51	14.174.321/0001-17	R$ 64,9900
11/07/2023 13:51:05	37.000.047/0001-65	R$ 54,8000
11/07/2023 13:51:06	32.237.610/0001-08	R$ 54,7900
11/07/2023 13:51:30	37.000.047/0001-65	R$ 54,7800
11/07/2023 13:51:32	32.237.610/0001-08	R$ 54,7700
11/07/2023 13:55:09	23.567.504/0001-93	R$ 64,9800
11/07/2023 13:55:20	37.000.047/0001-65	R$ 54,6900
11/07/2023 13:55:21	32.237.610/0001-08	R$ 54,6800
11/07/2023 13:55:29	37.000.047/0001-65	R$ 54,6600
11/07/2023 13:55:31	32.237.610/0001-08	R$ 54,6500
11/07/2023 13:55:35	37.000.047/0001-65	R$ 54,6300
11/07/2023 13:55:37	32.237.610/0001-08	R$ 54,6200

Mensagens do chat do Item 29		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:45:07	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:47:07	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:57:38	O item 29 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:47:33	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/202311:57:33.
Sistema	17/07/2023 11:41:39	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:51:39.

Eventos do Item 29	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:40	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 54,6300.
19/07/2023 16:01:44	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:57:33
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:51:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Fralda descartável	
Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 57,6100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 36,8400	

Propostas do Item 30		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 57,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: baby bles		
Modelo/versão: baby bles		
Valor proposta: R$ 57,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 43,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 43,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 33,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EVOLUTION		
Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 56,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 42,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 57,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 43,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 57,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 57,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 57,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 45,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Babypiss		
Modelo/versão: 56un		
Valor proposta: R$ 59,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 36,8400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 57,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 30		
11/07/2023 13:47:54	37.000.047/0001-65	R$ 43,3600
11/07/2023 13:48:16	46.014.253/0001-15	R$ 33,5000
11/07/2023 13:50:45	14.174.321/0001-17	R$ 43,0000
11/07/2023 13:53:11	37.000.047/0001-65	R$ 36,8400
11/07/2023 13:54:00	39.905.061/0001-33	R$ 45,9000
11/07/2023 13:55:22	23.567.504/0001-93	R$ 42,9900

Mensagens do chat do Item 30		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:45:20	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:47:20	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:57:23	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:23	O item 30 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:47:58	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:57:58.
Sistema	17/07/2023 11:41:50	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:51:50.
Eventos do Item 30		
Data/Hora	Descrição	

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:40	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 36,8400.
19/07/2023 16:01:44	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:57:58
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:51:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Fralda descartável	
Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 52,4100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE	
COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 25,0000	

Propostas do Item 31		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 43,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 43,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 33,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EVOLUTION		
Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 51,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 40,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 52,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 41,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 52,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 52,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 52,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 25,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 43,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Babypiss		
Modelo/versão: 50un		
Valor proposta: R$ 59,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 27,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 52,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 30,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 52,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 31

11/07/2023 13:47:37	32.237.610/0001-08	R$ 43,3900
11/07/2023 13:47:59	37.000.047/0001-65	R$ 43,3800
11/07/2023 13:47:59	32.237.610/0001-08	R$ 43,3700
11/07/2023 13:48:04	37.000.047/0001-65	R$ 43,3200
11/07/2023 13:48:05	32.237.610/0001-08	R$ 43,3100
11/07/2023 13:48:08	37.000.047/0001-65	R$ 43,3000
11/07/2023 13:48:09	32.237.610/0001-08	R$ 43,2900
11/07/2023 13:48:11	37.000.047/0001-65	R$ 43,0000
11/07/2023 13:48:13	32.237.610/0001-08	R$ 42,9900
11/07/2023 13:48:21	26.686.422/0001-56	R$ 40,0000
11/07/2023 13:48:23	46.014.253/0001-15	R$ 33,5000
11/07/2023 13:48:23	32.237.610/0001-08	R$ 39,9900
11/07/2023 13:48:25	32.237.610/0001-08	R$ 33,4900
11/07/2023 13:48:28	37.000.047/0001-65	R$ 42,9900
11/07/2023 13:50:49	26.686.422/0001-56	R$ 28,0000
11/07/2023 13:50:50	32.237.610/0001-08	R$ 27,9900
11/07/2023 13:51:25	14.174.321/0001-17	R$ 42,0000
11/07/2023 13:52:17	37.000.047/0001-65	R$ 30,7700
11/07/2023 13:52:50	37.000.047/0001-65	R$ 30,5900
11/07/2023 13:52:51	39.905.061/0001-33	R$ 43,9000
11/07/2023 13:56:39	23.567.504/0001-93	R$ 41,9900
11/07/2023 13:56:44	26.686.422/0001-56	R$ 25,0000

Lances do Item 31		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:58:04	14.174.321/0001-17	R$ 41,0000
11/07/2023 13:59:54	23.567.504/0001-93	R$ 40,9900

Mensagens do chat do Item 31		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:45:36	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:47:36	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:55	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:06:11	O item 31 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:01:21	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:11:21.
Sistema	17/07/2023 13:40:09	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:50:09.
Eventos do Item 31		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:02:19	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,0000.	
19/07/2023 16:02:21	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 12/07/2023 14:11:21
Intenção de recurso na habilitação: 17/07/2023 13:50:09
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 39/2023
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,

ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 32 - Fralda descartável	
Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Peso Usuário: Até 2 KG, Características Adicionais: Com Elástico Nas Pernas , Material Manta Absorção: Tecido Hipoalergênico,Cobertura Ext. Impermeável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Usuário: Infantil	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 63,9000

Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 39,9900	

Propostas do Item 32		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: baby bles		
Modelo/versão: baby bles		
Valor proposta: R$ 63,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 45,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 45,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 63,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 62,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 63,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 63,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 63,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 43,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Babypiss		
Modelo/versão: 50un		
Valor proposta: R$ 59,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 39,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 63,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 32

11/07/2023 13:48:23	39.905.061/0001-33	R$ 45,9700
11/07/2023 13:48:36	26.686.422/0001-56	R$ 40,0000
11/07/2023 13:52:01	37.000.047/0001-65	R$ 39,9900
11/07/2023 13:52:30	14.174.321/0001-17	R$ 62,9900
11/07/2023 13:52:56	39.905.061/0001-33	R$ 43,9000
11/07/2023 13:53:41	44.175.345/0001-51	R$ 60,0000
11/07/2023 13:56:40	23.567.504/0001-93	R$ 40,0000

Mensagens do chat do Item 32		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:46:21	A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:48:21	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:58:41	O item 32 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:48:26	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:58:26.
Sistema	17/07/2023 11:42:03	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:52:03.
Eventos do Item 32		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 39,9900.	

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 12/07/2023 11:58:26	
Intenção de recurso na habilitação: 17/07/2023 11:52:03	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,		
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.

Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Fralda descartável

Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Peso Usuário: Acima De 16 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno

Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 50,4900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08, melhor lance: R$ 34,9900

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: baby bles		
Modelo/versão: baby bles		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 62,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		

Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 62,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EVOLUTION		
Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 49,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 50,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 39,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PANTHER		
Valor proposta: R$ 50,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 50,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 50,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 63,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BABYPISS		
Modelo/versão: 60UN		
Valor proposta: R$ 79,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 34,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 50,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 39,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 50,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 33		
11/07/2023 13:48:47	32.237.610/0001-08	R$ 49,9900
11/07/2023 13:51:39	26.686.422/0001-56	R$ 40,0000
11/07/2023 13:51:40	32.237.610/0001-08	R$ 39,9900
11/07/2023 13:53:34	39.905.061/0001-33	R$ 63,9000
11/07/2023 13:53:37	14.174.321/0001-17	R$ 39,9800
11/07/2023 13:53:38	32.237.610/0001-08	R$ 39,9700
11/07/2023 13:54:17	37.000.047/0001-65	R$ 39,9600
11/07/2023 13:54:18	32.237.610/0001-08	R$ 39,9500
11/07/2023 13:54:37	37.000.047/0001-65	R$ 39,6400

11/07/2023 13:54:38	32.237.610/0001-08	R$ 39,6300
11/07/2023 13:56:51	23.567.504/0001-93	R$ 49,9900
11/07/2023 13:56:57	26.686.422/0001-56	R$ 35,0000
11/07/2023 13:56:59	32.237.610/0001-08	R$ 34,9900
Mensagens do chat do Item 33		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:46:45	A abertura do item 33 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:48:45	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:48:45	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:59:00	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 32.237.610/0001-08	11/07/2023 16:21:17	Sr. Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 09:21:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 33 e 37, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 32.237.610/0001-08	12/07/2023 09:13:56	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:13:55 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08.
Sistema	12/07/2023 14:39:46	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:49:46.
Sistema para o participante 32.237.610/0001-08	17/07/2023 12:16:04	Sr. Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema os documentos que eventualmente não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 32.237.610/0001-08	17/07/2023 12:30:24	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:24 de 17/07/2023. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08.
Sistema	17/07/2023 14:01:54	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:11:54.

Eventos do Item 33	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:21:17	Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:21:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 33 e 37, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 09:13:55	Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 12:16:04	Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:30:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema os documentos que eventualmente não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação.
17/07/2023 12:30:23	Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 34,9900.
19/07/2023 16:02:23	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 12/07/2023 14:49:46	
Intenção de recurso na habilitação: 17/07/2023 14:11:54	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 34 - Fralda descartável	
Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Peso Usuário: Até 15 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 68,5100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17, melhor lance: R$ 40,9000	

Propostas do Item 34		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 84,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 84,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 68,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 68,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 40,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 68,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 68,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 68,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 45,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 49,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 68,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor		**Valor ofertado**	**Situação**
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA		R$ 54,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>			
Marca/Fabricante: Panther			
Modelo/versão: Panther			
Valor proposta: R$ 68,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	

Lances do Item 34		
11/07/2023 13:49:43	32.237.610/0001-08	R$ 59,9900
11/07/2023 13:51:51	26.686.422/0001-56	R$ 55,0000
11/07/2023 13:51:52	32.237.610/0001-08	R$ 54,9900
11/07/2023 13:54:30	14.174.321/0001-17	R$ 54,9800
11/07/2023 13:54:30	32.237.610/0001-08	R$ 54,9700
11/07/2023 13:54:33	37.000.047/0001-65	R$ 54,9600
11/07/2023 13:54:34	32.237.610/0001-08	R$ 54,9500
11/07/2023 13:55:16	14.174.321/0001-17	R$ 54,9200
11/07/2023 13:55:17	32.237.610/0001-08	R$ 54,9100
11/07/2023 13:57:07	26.686.422/0001-56	R$ 50,0000

11/07/2023 13:57:07	32.237.610/0001-08	R$ 49,9900
11/07/2023 13:57:46	23.567.504/0001-93	R$ 68,5000
11/07/2023 13:59:11	26.686.422/0001-56	R$ 45,0000
11/07/2023 13:59:55	14.174.321/0001-17	R$ 40,9000

Mensagens do chat do Item 34		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:47:42	A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:49:42	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:56	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:05:49	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 14.174.321/0001-17	11/07/2023 16:25:01	Sr. Fornecedor LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 09:24:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 34, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 14.174.321/0001-17	11/07/2023 17:38:44	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:38:44 de 11/07/2023. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 14.174.321/0001-17	12/07/2023 11:36:23	Bom dia, é possivel abrir para anexar doctos novamente
Sistema para o participante 14.174.321/0001-17	12/07/2023 11:44:57	Após análise da proposta eu solicito os documentos.
Sistema	12/07/2023 14:52:28	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 15:02:28.
Sistema	17/07/2023 15:39:45	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 15:49:45.

Eventos do Item 34	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:25:01	Fornecedor LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:24:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 34, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 17:38:44	Fornecedor LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 40,9000.
19/07/2023 16:02:23	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 12/07/2023 15:02:28	
Intenção de recurso na habilitação: 17/07/2023 15:49:45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.

Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Fralda descartável

Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno

Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 63,2700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 45,0000

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE	R$ 75,8700	-
MEDICAMENTOS LTDA		

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**

Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 75,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 55,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EVOLUTION		
Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 61,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 63,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 63,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 63,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 63,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 63,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 63,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 45,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 49,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 63,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 63,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 63,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 35		
11/07/2023 13:51:44	32.237.610/0001-08	R$ 59,9900
11/07/2023 13:51:55	26.686.422/0001-56	R$ 55,0000
11/07/2023 13:51:56	32.237.610/0001-08	R$ 54,9900
11/07/2023 13:53:27	46.014.253/0001-15	R$ 55,1000
11/07/2023 13:57:15	26.686.422/0001-56	R$ 50,0000
11/07/2023 13:57:17	32.237.610/0001-08	R$ 49,9900
11/07/2023 13:59:21	26.686.422/0001-56	R$ 45,0000
11/07/2023 13:59:45	23.567.504/0001-93	R$ 63,2600

Mensagens do chat do Item 35		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:49:43	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:51:43	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:46	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:06:02	O item 35 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:01:49	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:11:49.
Sistema	17/07/2023 13:40:31	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:50:31.

Eventos do Item 35	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 45,0000.
19/07/2023 16:02:24	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:11:49
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:50:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!

	10:15:42		
Sistema	12/07/2023 10:16:29	às	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 10:51:59	às	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 10:56:38	às	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 12:16:24	às	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 14:09:32	às	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 15:06:29	às	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 15:24:07	às	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 15:27:47	às	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 15:30:10	às	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 09:09:34	às	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 09:37:50	às	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 09:37:58	às	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 15:07:25	às	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 15:14:18	às	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 10:09:43	às	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 10:10:17	às	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 12:05:26	às	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 12:05:58	às	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 13:34:48	às	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora		**Descrição**
11/07/2023 13:30:03	às	Abertura da sessão pública
11/07/2023 14:51:00	às	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Fralda descartável	
Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Peso Usuário: Acima De 16 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 64,9700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 32,0000	

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 62,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 62,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 64,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MILI		
Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 64,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 58,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 69,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 59,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 64,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 64,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 64,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 32,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 35,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 64,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 58,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 64,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 36		
11/07/2023 13:53:12	32.237.610/0001-08	R$ 59,9900
11/07/2023 13:56:29	14.174.321/0001-17	R$ 59,9700
11/07/2023 13:56:31	32.237.610/0001-08	R$ 59,9600
11/07/2023 13:58:13	37.000.047/0001-65	R$ 59,9000
11/07/2023 13:58:13	32.237.610/0001-08	R$ 59,8900
11/07/2023 13:59:03	37.000.047/0001-65	R$ 59,8700
11/07/2023 13:59:03	32.237.610/0001-08	R$ 59,8600
11/07/2023 13:59:09	37.000.047/0001-65	R$ 59,8500
11/07/2023 13:59:09	32.237.610/0001-08	R$ 59,8400
11/07/2023 13:59:12	37.000.047/0001-65	R$ 59,0000
11/07/2023 13:59:13	32.237.610/0001-08	R$ 58,9900
11/07/2023 13:59:18	37.000.047/0001-65	R$ 58,8900
11/07/2023 13:59:19	32.237.610/0001-08	R$ 58,8800

11/07/2023 13:59:31	26.686.422/0001-56	R$ 40,0000
11/07/2023 13:59:33	37.000.047/0001-65	R$ 58,7900
11/07/2023 13:59:33	32.237.610/0001-08	R$ 39,9900
11/07/2023 13:59:44	26.686.422/0001-56	R$ 36,0000
11/07/2023 13:59:45	32.237.610/0001-08	R$ 35,9900
11/07/2023 14:00:32	26.686.422/0001-56	R$ 32,0000
11/07/2023 14:01:13	23.567.504/0001-93	R$ 58,7800

Mensagens do chat do Item 36

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 13:51:10	A abertura do item 36 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:53:10	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 14:03:14	O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:06:06	O item 36 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:02:10	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:12:10.
Sistema	17/07/2023 13:40:42	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:50:42.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 32,0000.
19/07/2023 16:02:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:12:10
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:50:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior	Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.

Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Fralda descartável

Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Peso Usuário: Acima De 16 KG, Características Adicionais: Floc De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno

Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 76,9000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTD CNPJ 32.237.610/0001-08, melhor lance: R$ 37,3900

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 88,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		

Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 88,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 69,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MILI		
Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 75,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 69,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 76,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 40,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 76,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 76,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 76,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 37,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 75,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 37,3900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Q BABY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 76,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 76,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 76,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 37		
11/07/2023 13:59:37	32.237.610/0001-08	R$ 74,9900
11/07/2023 13:59:59	26.686.422/0001-56	R$ 50,0000
11/07/2023 13:59:59	32.237.610/0001-08	R$ 49,9900
11/07/2023 14:00:07	26.686.422/0001-56	R$ 48,0000
11/07/2023 14:00:08	32.237.610/0001-08	R$ 47,9900
11/07/2023 14:00:18	26.686.422/0001-56	R$ 38,0000
11/07/2023 14:00:20	32.237.610/0001-08	R$ 37,9900
11/07/2023 14:01:20	26.686.422/0001-56	R$ 37,5000
11/07/2023 14:01:22	32.237.610/0001-08	R$ 37,4900
11/07/2023 14:01:36	14.174.321/0001-17	R$ 74,9900
11/07/2023 14:01:42	46.014.253/0001-15	R$ 69,9000
11/07/2023 14:02:42	26.686.422/0001-56	R$ 37,4800
11/07/2023 14:02:42	32.237.610/0001-08	R$ 37,4700
11/07/2023 14:03:30	26.686.422/0001-56	R$ 37,4600

11/07/2023 14:03:30	32.237.610/0001-08	R$ 37,4500
11/07/2023 14:06:42	26.686.422/0001-56	R$ 37,4300
11/07/2023 14:06:43	32.237.610/0001-08	R$ 37,4200
11/07/2023 14:06:53	26.686.422/0001-56	R$ 37,4000
11/07/2023 14:06:53	32.237.610/0001-08	R$ 37,3900
11/07/2023 14:07:08	14.174.321/0001-17	R$ 40,9000
11/07/2023 14:07:39	23.567.504/0001-93	R$ 69,8900

Mensagens do chat do Item 37		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:57:37	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:37	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:59:37	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:09:40	O item 37 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:43:32	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:53:32.
Sistema	17/07/2023 14:02:06	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:12:06.

Eventos do Item 37	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 37,3900.
19/07/2023 16:02:25	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:53:32
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 14:12:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.

Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Fronha	
Fronha Material: Cretone 100% Algodão , Tipo: Envelope , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Gramatura Mínima 150 G/M2	
Quantidade: 80	Valor estimado: R$ 21,7700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 6,4000	

Propostas do Item 38		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 21,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: fronha		
Valor proposta: R$ 21,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 21,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 21,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 6,4000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SB		
Modelo/versão: SB		
Valor proposta: R$ 21,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 11,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: enxovais		
Modelo/versão: enxovais		
Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 13,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 6,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDROMANIA		
Modelo/versão: FRONHA AVULSA		
Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 8,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 17,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gênesis		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 22,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: Bavatex		
Modelo/versão: Bavatex		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 8,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 21,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 21,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 21,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 21,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 21,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROROUPAS		
Modelo/versão: PROROUPAS		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R$ 21,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 21,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação própia		
Modelo/versão: Fabricação própia		
Valor proposta: R$ 21,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 38		
11/07/2023 13:59:54	49.441.824/0001-96	R$ 13,4000
11/07/2023 14:00:09	44.175.345/0001-51	R$ 12,0000
11/07/2023 14:00:20	49.441.824/0001-96	R$ 11,9000
11/07/2023 14:00:41	30.759.356/0001-74	R$ 11,8000
11/07/2023 14:00:48	49.441.824/0001-96	R$ 11,7000
11/07/2023 14:02:04	46.014.253/0001-15	R$ 9,5000
11/07/2023 14:02:14	49.441.824/0001-96	R$ 9,4000
11/07/2023 14:02:26	46.014.253/0001-15	R$ 8,5000
11/07/2023 14:02:38	49.441.824/0001-96	R$ 8,4000
11/07/2023 14:02:48	46.014.253/0001-15	R$ 7,5000
11/07/2023 14:03:26	30.759.356/0001-74	R$ 7,0000
11/07/2023 14:03:52	42.106.787/0001-10	R$ 10,0000
11/07/2023 14:03:52	44.175.345/0001-51	R$ 11,2000

11/07/2023 14:04:51	46.014.253/0001-15	R$ 6,5000
11/07/2023 14:04:58	30.759.356/0001-74	R$ 6,4000
11/07/2023 14:07:44	23.567.504/0001-93	R$ 8,3900

Mensagens do chat do Item 38		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:57:39	A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:59:39	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:09:45	O item 38 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:59:28	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:09:28.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 11:43:31	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:53:31.

Eventos do Item 38	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,4000.
19/07/2023 16:02:27	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:09:28
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:53:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.

Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Fronha

Fronha Material: Cretone 100% Algodão , Tipo: Envelope , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Gramatura Mínima 150 G/M2

Quantidade: 130	Valor estimado: R$ 20,9100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 11,9000

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 20,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: fronha		
Valor proposta: R$ 20,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 20,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		

Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 20,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 11,7900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SULZ		
Modelo/versão: SULZ		
Valor proposta: R$ 20,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 11,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: enxovais		
Modelo/versão: enxovais		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 18,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 18,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 11,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 13,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gênesis		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 25,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Bavatex		
Modelo/versão: Bavatex		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 15,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 20,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 20,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 20,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROROUPAS		
Modelo/versão: PROROUPAS		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 15,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R$ 20,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 20,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação própia		
Modelo/versão: Fabricação própia		
Valor proposta: R$ 20,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 39		
11/07/2023 14:00:41	49.441.824/0001-96	R$ 13,9000
11/07/2023 14:01:23	44.175.345/0001-51	R$ 11,9000
11/07/2023 14:01:57	49.441.824/0001-96	R$ 11,8000
11/07/2023 14:04:07	42.106.787/0001-10	R$ 15,9000
11/07/2023 14:05:32	30.759.356/0001-74	R$ 11,7900
11/07/2023 14:05:47	49.441.824/0001-96	R$ 11,0000
11/07/2023 14:08:22	23.567.504/0001-93	R$ 15,8900

Mensagens do chat do Item 39		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:58:17	A abertura do item 39 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:00:17	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:10:23	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:15:33	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 11:14:48	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Favor informar a marca dos produtos..
pelo participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 11:20:34	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:34 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	12/07/2023 13:43:47	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:53:47.
Sistema	17/07/2023 11:10:29	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:20:29.

Eventos do Item 39	
Data/Hora	Descrição
12/07/2023 11:14:48	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 12:00:00. Motivo: Favor informar a marca dos produtos..
12/07/2023 11:20:34	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:02:21	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,9000.

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:28	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:53:47
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:20:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023	
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição

11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Condicionador cabelos	
Condicionador Cabelos Tipo Uso: Diário , Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Com Vitamina B5	
Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 9,6400
Unidade de fornecimento: Embalagem 250,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 4,9000	

Propostas do Item 40		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 5,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fixed		
Modelo/versão: fixed		
Valor proposta: R$ 9,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BANHOSPUMA		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 5,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 4,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CHANNET		
Modelo/versão: CHANNET		
Valor proposta: R$ 9,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: flipe		
Modelo/versão: flipe		
Valor proposta: R$ 9,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 7,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jayluc		
Modelo/versão: gel		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 30,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 9,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 9,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 19,9000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sergio Paris		
Modelo/versão: 240g		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 9,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Gelfix		
Modelo/versão: Gelfix		
Valor proposta: R$ 9,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 40		
11/07/2023 14:01:36	44.175.345/0001-51	R$ 5,9000
11/07/2023 14:03:42	33.210.290/0001-57	R$ 5,1900
11/07/2023 14:03:50	12.811.487/0001-71	R$ 7,4200
11/07/2023 14:08:51	23.567.504/0001-93	R$ 5,1800
11/07/2023 14:09:44	33.210.290/0001-57	R$ 5,1700
11/07/2023 14:09:48	23.567.504/0001-93	R$ 5,1600
11/07/2023 14:11:06	33.210.290/0001-57	R$ 5,1000
11/07/2023 14:11:09	23.567.504/0001-93	R$ 5,0900
11/07/2023 14:11:13	33.210.290/0001-57	R$ 5,0500
11/07/2023 14:11:15	23.567.504/0001-93	R$ 5,0400
11/07/2023 14:11:18	33.210.290/0001-57	R$ 5,0000
11/07/2023 14:11:20	23.567.504/0001-93	R$ 4,9900
11/07/2023 14:11:23	33.210.290/0001-57	R$ 4,9000

Mensagens do chat do Item 40		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:58:42	A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:00:42	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:13:24	O item 40 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 11:51:33	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:01:33.
Sistema	17/07/2023 11:22:58	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:32:58.

Eventos do Item 40	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:21	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9000.
19/07/2023 16:02:28	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:01:33
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:32:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
		Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Inseticida	
Inseticida Tipo: Líquido , Aplicação: Uso Doméstico	
Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 13,1100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, melhor lance: R$ 8,9900	

Propostas do Item 41		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 8,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROINSET		
Modelo/versão: PROINSET		
Valor proposta: R$ 13,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mate inset		
Modelo/versão: mate inset		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRO INSET		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 11,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 11,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: use		
Modelo/versão: use		
Valor proposta: R$ 13,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 10,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: proinset		
Modelo/versão: Inseticida		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 13,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 13,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 13,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		

Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Buzz Off/Aeroflex		
Modelo/versão: Lata 300ml - Multi Insetos		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 41		
11/07/2023 14:01:11	37.952.094/0001-09	R$ 11,3000
11/07/2023 14:01:43	44.175.345/0001-51	R$ 11,0000
11/07/2023 14:01:56	37.952.094/0001-09	R$ 10,9000
11/07/2023 14:03:58	12.811.487/0001-71	R$ 10,8900
11/07/2023 14:04:05	37.952.094/0001-09	R$ 10,8000
11/07/2023 14:09:05	23.567.504/0001-93	R$ 11,3300
11/07/2023 14:09:10	12.811.487/0001-71	R$ 10,7900
11/07/2023 14:09:26	15.153.524/0001-90	R$ 10,6900
11/07/2023 14:10:08	44.175.345/0001-51	R$ 10,0000
11/07/2023 14:10:24	15.153.524/0001-90	R$ 9,9000
11/07/2023 14:10:46	37.952.094/0001-09	R$ 9,8000
11/07/2023 14:11:02	15.153.524/0001-90	R$ 9,7000
11/07/2023 14:11:33	37.952.094/0001-09	R$ 9,6000
11/07/2023 14:11:51	15.153.524/0001-90	R$ 9,5000
11/07/2023 14:11:57	37.952.094/0001-09	R$ 9,4000
11/07/2023 14:12:15	15.153.524/0001-90	R$ 9,3000
11/07/2023 14:12:43	37.952.094/0001-09	R$ 9,2000
11/07/2023 14:13:00	15.153.524/0001-90	R$ 9,1000
11/07/2023 14:13:11	37.952.094/0001-09	R$ 9,0500
11/07/2023 14:13:29	15.153.524/0001-90	R$ 9,0000
11/07/2023 14:13:36	37.952.094/0001-09	R$ 8,9900

Mensagens do chat do Item 41

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 13:59:01	A abertura do item 41 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 14:01:01	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:15:37	O item 41 está encerrado.
Sistema para o participante 37.952.094/0001-09	11/07/2023 16:18:39	Sr. Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 09:18:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 41 e 70, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 37.952.094/0001-09	11/07/2023 17:04:27	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:27 de 11/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09.
Sistema	12/07/2023 14:12:07	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:22:07.
Sistema para o participante 37.952.094/0001-09	17/07/2023 13:35:19	Sr. Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito o anexo da certidão de falência e concordata, visto que a certidão apresentada consta
pelo participante 37.952.094/0001-09	17/07/2023 13:59:57	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:57 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09.
Sistema	17/07/2023 14:08:05	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:18:05.

Eventos do Item 41	
Data/Hora	Descrição

11/07/2023 16:18:39	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:18:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 41 e 70, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 17:04:27	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 13:35:19	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 14:00:00. Motivo: Solicito o anexo da certidão de falência e concordata, visto que a certidão apresentada consta vencida..
17/07/2023 13:59:56	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:03:58	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,9900.
19/07/2023 16:04:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:22:07
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 14:18:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI – PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30 Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.

Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Lenço umedecido

Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Dimensões: Cerca De 2,5 X 4 CM, Componentes: Impregnado C/ Álcool , Tipo Uso: Descartável , Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade: 700	Valor estimado: R$ 13,0100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 4,8000

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.972.055/0001-00 - 45.972.055 ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE	R$ 4,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LENÇO UMEDECIDO FIESTA OU SIMILAR CONF TR		
Modelo/versão: LENÇO UMEDECIDO FIESTA OU SIMILAR CONF TR		
Valor proposta: R$ 13,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 12,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: dray baby		
Modelo/versão: lenco		
Valor proposta: R$ 12,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 6,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: USE		
Modelo/versão: USE		
Valor proposta: R$ 13,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 11,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotonbaby		

Modelo/versão: cotonbaby		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 6,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BEBY BLES		
Modelo/versão: LENÇO UMEDECIDO		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 7,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FIESTA		
Modelo/versão: FIESTA		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 8,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 6,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotton		
Modelo/versão: Lenço umedecido		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 13,0100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 13,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 4,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 11,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMITO BABY		
Modelo/versão: 100UN		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 5,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MELHOR MED		
Modelo/versão: MELHOR MED		
Valor proposta: R$ 13,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700

Lances do Item 42		
11/07/2023 14:01:08	39.905.061/0001-33	R$ 11,9900
11/07/2023 14:01:17	37.952.094/0001-09	R$ 11,9500
11/07/2023 14:01:18	39.905.061/0001-33	R$ 11,9400
11/07/2023 14:01:37	37.952.094/0001-09	R$ 11,9000
11/07/2023 14:01:38	39.905.061/0001-33	R$ 11,8900
11/07/2023 14:01:43	37.647.921/0001-50	R$ 11,8000
11/07/2023 14:01:44	39.905.061/0001-33	R$ 11,7900
11/07/2023 14:01:50	37.952.094/0001-09	R$ 11,5000

Lances do Item 42		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:01:54	44.175.345/0001-51	R$ 11,4900
11/07/2023 14:02:04	26.686.422/0001-56	R$ 5,0000
11/07/2023 14:02:20	46.014.253/0001-15	R$ 6,4500
11/07/2023 14:03:04	33.210.290/0001-57	R$ 11,4500
11/07/2023 14:04:17	12.811.487/0001-71	R$ 6,4400
11/07/2023 14:04:23	37.647.921/0001-50	R$ 6,9600
11/07/2023 14:04:51	37.647.921/0001-50	R$ 5,8000
11/07/2023 14:04:51	37.952.094/0001-09	R$ 6,3800
11/07/2023 14:09:11	23.567.504/0001-93	R$ 11,4400
11/07/2023 14:09:31	33.210.290/0001-57	R$ 11,0000
11/07/2023 14:09:50	23.567.504/0001-93	R$ 10,9900
11/07/2023 14:10:46	33.210.290/0001-57	R$ 9,9000
11/07/2023 14:10:56	23.567.504/0001-93	R$ 9,8900
11/07/2023 14:12:30	33.210.290/0001-57	R$ 8,9000
11/07/2023 14:13:35	23.567.504/0001-93	R$ 8,8900
11/07/2023 14:14:11	33.210.290/0001-57	R$ 8,8800
11/07/2023 14:14:44	45.972.055/0001-00	R$ 4,9000
11/07/2023 14:15:37	23.567.504/0001-93	R$ 8,8700
11/07/2023 14:15:39	33.210.290/0001-57	R$ 7,9000
11/07/2023 14:15:40	26.686.422/0001-56	R$ 4,8000

Mensagens do chat do Item 42		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:06	A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:06	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:06	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:17:41	O item 42 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:02:43	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:12:43.
Sistema	17/07/2023 13:41:24	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:51:24.
Eventos do Item 42		

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:03:58	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,8000.
19/07/2023 16:04:02	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:12:43
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:51:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DEHOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período deabertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamentodas propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local eregional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocaçõessob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta edocumentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrentede fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá serpenalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção defornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem depreferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023.Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horasdo dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o nãoatendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aosregistros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhumimpedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda nãofoi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar aojulgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremosuma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estarconectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o atopraticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação,o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso aconteceimediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - "lençol cama"	
"Lençol Cama" Material: 100% Algodão , Comprimento: 2,80M, Largura: 0,98 M, Cor: Branca , Características Adicionais: Sem Elástico	
Quantidade: 230	Valor estimado: R$ 30,4500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art.48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA,	
CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 16,4900	

Propostas do Item 43		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 30,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 30,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:230
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 16,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINAS		
Modelo/versão: MINAS		
Valor proposta: R$ 30,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:230
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: enxovais		
Modelo/versão: enxovais		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:230
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DEMEDICAMENTOS LTDA	R$ 45,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 45,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:230
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 16,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDROMANIA		
Modelo/versão: LENÇOL COM ELASTICO		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:230
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 24,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 35,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:230

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 160,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gênesis		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 65,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Bavatex		
Modelo/versão: Bavatex		
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 18,8900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 30,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 35,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 35,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAOLTDA	R$ 30,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 30,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 55,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROROUPAS		
Modelo/versão: PROROUPAS		
Valor proposta: R$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS		
HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 18,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R$ 30,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 30,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação própia		
Modelo/versão: Fabricação própia		
Valor proposta: R$ 30,4000 informado	Valor negociado: Não	Quantidade ofertada: 230
Lances do Item 43		

Lances do Item 43		
11/07/2023 14:01:21	49.441.824/0001-96	R$ 29,5000
11/07/2023 14:02:07	44.175.345/0001-51	R$ 29,0000
11/07/2023 14:02:29	49.441.824/0001-96	R$ 28,8000
11/07/2023 14:02:39	46.014.253/0001-15	R$ 25,0000
11/07/2023 14:02:48	49.441.824/0001-96	R$ 24,5000
11/07/2023 14:02:57	46.014.253/0001-15	R$ 16,5000
11/07/2023 14:04:13	42.106.787/0001-10	R$ 18,9000
11/07/2023 14:05:20	30.759.356/0001-74	R$ 16,4900
11/07/2023 14:09:16	23.567.504/0001-93	R$ 18,8900

Mensagens do chatdo Item 43		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:11	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:11	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:11	Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:17	O item 43 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:59:54	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção derecursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/202312:09:54.
Sistema	17/07/2023 11:43:44	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção derecursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/202311:53:44.

Eventos do Item 43	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:03:58	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a propostaadjudicada, melhor lance: R$ 16,4900.
19/07/2023 16:04:03	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:09:54
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:53:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DEHOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período deabertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamentodas propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocaçõessob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta edocumentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medidaexcepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrentede fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá serpenalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção defornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem depreferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023.Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horasdo dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o nãoatendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aosregistros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhumimpedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda nãofoi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar aojulgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023

Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremosuma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estarconectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o atopraticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação,o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso aconteceimediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Lima unha

Lima Unha Material Lixa: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Cor Cabo: Branca , Modelo: Ponta Redonda , Tipo: 7 1/2 POL,

Tamanho: 19 C

Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 4,8000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP(inciso I, art.48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIOCARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS,CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 3,0000

Propostas do Item 44

(D) DeclaranteMeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 4,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: r2		
Modelo/versão: r2		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 3,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REALCE		
Modelo/versão: REALCE		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: campi		
Modelo/versão: campi		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAOLTDA	R$ 3,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vertix		
Modelo/versão: Lixa para unha		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAOLTDA	R$ 4,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		

Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30

Lances do Item 44		
11/07/2023 14:02:10	33.210.290/0001-57	R$ 4,7900
11/07/2023 14:02:15	44.175.345/0001-51	R$ 4,5000

Lances do Item 44		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:03:13	33.210.290/0001-57	R$ 4,4900
11/07/2023 14:04:26	12.811.487/0001-71	R$ 4,4800
11/07/2023 14:05:51	33.210.290/0001-57	R$ 4,4500
11/07/2023 14:09:17	12.811.487/0001-71	R$ 4,4400
11/07/2023 14:09:20	23.567.504/0001-93	R$ 4,5000
11/07/2023 14:09:52	44.175.345/0001-51	R$ 4,3000
11/07/2023 14:09:54	33.210.290/0001-57	R$ 4,4000
11/07/2023 14:10:23	33.210.290/0001-57	R$ 4,2000
11/07/2023 14:11:23	12.811.487/0001-71	R$ 4,1900
11/07/2023 14:11:33	33.210.290/0001-57	R$ 4,0000
11/07/2023 14:12:22	12.811.487/0001-71	R$ 3,9900
11/07/2023 14:12:45	33.210.290/0001-57	R$ 3,9500
11/07/2023 14:14:08	12.811.487/0001-71	R$ 3,9400
11/07/2023 14:14:23	33.210.290/0001-57	R$ 3,9000
11/07/2023 14:14:32	12.811.487/0001-71	R$ 3,8900
11/07/2023 14:16:01	33.210.290/0001-57	R$ 3,5000
11/07/2023 14:16:06	12.811.487/0001-71	R$ 3,4900
11/07/2023 14:16:33	33.210.290/0001-57	R$ 3,4000
11/07/2023 14:17:11	12.811.487/0001-71	R$ 3,3900
11/07/2023 14:17:17	33.210.290/0001-57	R$ 3,3000
11/07/2023 14:17:39	12.811.487/0001-71	R$ 3,2900
11/07/2023 14:18:13	33.210.290/0001-57	R$ 3,2000
11/07/2023 14:18:50	12.811.487/0001-71	R$ 3,1900
11/07/2023 14:19:25	33.210.290/0001-57	R$ 3,0000

Mensagens do chat do Item 44		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:14	A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:14	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:14	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:26	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa abertapelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:24:39	O item 44 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:51:51	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção derecursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:01:

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		51.
Sistema	17/07/2023 11:23:14	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção derecursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/202311:33:14.
Eventos do Item 44		
Data/Hora	Descrição	

19/07/2023 16:03:58	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a propostaadjudicada, melhorlance: R$ 3,0000.
19/07/2023 16:04:04	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:01:51
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:33:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período deabertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamentodas propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local eregional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocaçõessob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta edocumentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medidaexcepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrentede fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá serpenalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção defornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem depreferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023.Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horasdo dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o nãoatendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aosregistros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhumimpedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda nãofoi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar aojulgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremosuma pausa com retorno programado para as 16h.

Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estarconectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o atopraticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação,o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso aconteceimediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Cosmético	
Cosmético Composição: À Base De Ácido Lático E Ácido Succínico , Apresentação: Gel	
Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 14,5300
Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art.48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DECOSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 7,5000	

Propostas do Item 45		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DAVENE		
Modelo/versão: DAVENE		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 7,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONANGE		
Modelo/versão: MONANGE		
Valor proposta: R$ 14,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 9,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: monange		
Modelo/versão: monange		
Valor proposta: R$ 14,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAOLTDA	R$ 9,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: skalinha		
Modelo/versão: hidratante		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAOLTDA	R$ 14,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 14,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DECOSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 7,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	R$ 13,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Monange		
Modelo/versão: 200ml		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 45		
11/07/2023 14:01:18	39.905.061/0001-33	R$ 13,9900
11/07/2023 14:02:15	26.686.422/0001-56	R$ 10,0000
11/07/2023 14:02:26	33.210.290/0001-57	R$ 9,9900
11/07/2023 14:03:53	26.686.422/0001-56	R$ 8,5000
11/07/2023 14:04:09	33.210.290/0001-57	R$ 8,4900
11/07/2023 14:04:47	12.811.487/0001-71	R$ 9,6000
11/07/2023 14:05:58	26.686.422/0001-56	R$ 8,0000
11/07/2023 14:07:59	33.210.290/0001-57	R$ 7,9900
11/07/2023 14:09:21	23.567.504/0001-93	R$ 9,5900
11/07/2023 14:09:28	26.686.422/0001-56	R$ 7,5000

Mensagens do chat do Item 45		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:16	A abertura do item 45 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:16	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:16	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:29	O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa abertapelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:15:36	O item 45 está encerrado.
Sistema para oparticipante26.686.422/0001-56	12/07/2023 14:07:15	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOSLTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para oitem 45. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Oquantitativo ofertado no sistema não confere com a quantidade apresentada naproposta.
pelo participante26.686.422/0001-56	12/07/2023 14:12:57	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:12:57 de12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DECOSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema	12/07/2023 14:16:01	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção derecursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/202314:26:01.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 13:43:33	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção derecursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/202313:53:33.
Eventos do Item 45		
Data/Hora	Descrição	
12/07/2023 14:07:15	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 14:30:00.Motivo: O quantitativo ofertado no sistema não confere com a quantidade apresentada na proposta.	
12/07/2023 14:12:57	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ26.686.422/0001-56 finalizou o envio de anexo.	
19/07/2023 16:03:58	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,5000.	
19/07/2023 16:04:05	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:26:01
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:53:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período deabertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamentodas propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local eregional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocaçõessob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta edocumentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medidaexcepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrentede fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá serpenalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção defornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem depreferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023.Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas dodia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o nãoatendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aosregistros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhumimpedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda nãofoi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar aojulgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023

	15:27:47		
Sistema	13/07/2023 15:30:10	às	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 09:09:34	às	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 09:37:50	às	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremosuma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 09:37:58	às	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estarconectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 15:07:25	às	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 15:14:18	às	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o atopraticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 10:09:43	às	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 10:10:17	às	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação,o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 12:05:26	às	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 12:05:58	às	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso aconteceimediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 13:34:48	às	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora		**Descrição**
11/07/2023 13:30:03	às	Abertura da sessão pública
11/07/2023 14:51:00	às	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Manta	
Manta Material: Poliéster , Largura: 150cm M, Características Adicionais: Manta Acrilica	
Quantidade: 130	Valor estimado: R$ 16,3400
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art.48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51,melhor lance: R$ 14,9000	

Propostas do Item 46		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 14,0000	Propostadesclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ADAR		
Modelo/versão: ADAR		
Valor proposta: R$ 16,3400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:130
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 14,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BECK TEXTIL		
Modelo/versão: BECK TEXTIL		
Valor proposta: R$ 16,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:130
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAOLTDA	R$ 16,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 16,3400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:130
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 45,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: QUATRO K		
Modelo/versão: QUATRO K		
Valor proposta: R$ 45,0000 Valor negociado:	Não informado Quantidade ofertada:	130
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 15,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Adar		
Modelo/versão: Adar		
Valor proposta: R$ 15,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:130
Lances do Item 46		
11/07/2023 14:02:42	44.175.345/0001-51	R$ 14,9000
11/07/2023 14:04:14	30.759.356/0001-74	R$ 14,0000
Mensagens do chat do Item 46		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:18	A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:18	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:19	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:15:38	O item 46 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:44:11	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:54:11.
Sistema	17/07/2023 11:10:43	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:20:43.
Eventos do Item 46		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:03:58	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,9000.	
19/07/2023 16:04:06	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:54:11	
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:20:43	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!

Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Colcha cama

Colcha Cama Tipo: Manta , Material: Fibra Mista E Resíduos , Medidas Mínimas (C X L): 1,40 M X 1,90 M, Cor: Com Cor

Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 65,9600	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação:Adjudicado e Homologado	

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 29,0000

Propostas do Item 47

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 65,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: manta		
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 65,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 65,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 39,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CORTTEX		

Modelo/versão: CORTTEX		
Valor proposta: R$ 65,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 29,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KAMAMIA		
Modelo/versão: KAMAMIA		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 87,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 87,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 39,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 44,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Etrúria		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 64,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Corttex		
Modelo/versão: Corttex		
Valor proposta: R$ 64,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 39,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 65,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FATEX		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 65,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 65,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 65,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROROUPAS		
Modelo/versão: PROROUPAS		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 55,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FATEX		
Modelo/versão: FATEX		
Valor proposta: R$ 65,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 47		
11/07/2023 14:01:34	49.441.824/0001-96	R$ 44,4000
11/07/2023 14:02:50	44.175.345/0001-51	R$ 40,0000
11/07/2023 14:03:10	49.441.824/0001-96	R$ 39,8000
11/07/2023 14:04:22	42.106.787/0001-10	R$ 55,0000

Lances do Item 47		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:04:44	30.759.356/0001-74	R$ 39,7900
11/07/2023 14:05:34	49.441.824/0001-96	R$ 39,6000
11/07/2023 14:06:27	44.175.345/0001-51	R$ 29,0000
11/07/2023 14:09:26	23.567.504/0001-93	R$ 39,5900
Mensagens do chat do Item 47		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:21	A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:21	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:27	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:15:40	O item 47 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:44:31	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:54:31.
Sistema	17/07/2023 11:11:00	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:21:00.
Eventos do Item 47		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:03:59	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,0000.	
19/07/2023 16:04:06	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:54:31
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:21:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.

Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 48 - Colcha cama		
Colcha Cama Tipo: Manta , Material: 100% Lã , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Impressão: Personalizada , Características Adicionais: Costura Dupla		
Quantidade: 220	Valor estimado: R$ 38,8300	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação:Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, melhor lance: R$ 19,8000		
Propostas do Item 48		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: manta infantil		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 38,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 38,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 25,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NIAZI		
Modelo/versão: NIAZI		

Valor proposta: R$ 38,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KAMAMIA		
Modelo/versão: KAMAMIA		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 47,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 47,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 19,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 19,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 160,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Etrúria		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: W.E/A.E		
Modelo/versão: W.E/A.E		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 38,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 38,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PURO PANO		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 38,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 38,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 38,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROROUPAS		
Modelo/versão: PROROUPAS		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 58,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ETRURIA		
Modelo/versão: ETRURIA		
Valor proposta: R$ 58,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 38,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Cortex		
Modelo/versão: Cortex		
Valor proposta: R$ 38,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
Lances do Item 48		
Lances do Item 48		
11/07/2023 14:01:46	49.441.824/0001-96	R$ 19,8000

11/07/2023 14:03:07	44.175.345/0001-51	R$ 28,0000
11/07/2023 14:04:21	30.759.356/0001-74	R$ 25,5000
11/07/2023 14:09:29	23.567.504/0001-93	R$ 28,0000
Mensagens do chat do Item 48		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:25	A abertura do item 48 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:25	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:30	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:15:42	O item 48 está encerrado.
Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	11/07/2023 16:19:49	Sr. Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 09:19:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 48 e 67, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 49.441.824/0001-96	11/07/2023 16:38:31	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:31 de 11/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96.
Sistema	12/07/2023 14:27:23	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:37:23.
Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	17/07/2023 10:24:55	Sr. Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema, sob pena de inabilitação, a cnd estadual, cnd municipal, o balanço patrimonial, dre, termo abertura/encerramento de 2022 com registro na junta, a cnd de falência e concordata que constam vencidos no Sicaf e a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com ed.
Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	17/07/2023 11:00:00	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96.
pelo participante 49.441.824/0001-96	17/07/2023 11:05:37	Bom dia Sr Pregoeiro, solicito prorrogação.
Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	17/07/2023 12:09:18	Sr. Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito o anexo dos documentos
pelo participante 49.441.824/0001-96	17/07/2023 13:16:26	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:26 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96.
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 13:49:32	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:59:32.
Eventos do Item 48		
Data/Hora	Descrição	
11/07/2023 16:19:49	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:19:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 48 e 67, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.	
11/07/2023 16:38:31	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 finalizou o envio de anexo.	
17/07/2023 10:24:55	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 11:00:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema, sob pena de inabilitação, a cnd estadual, cnd municipal, o balanço patrimonial, dre, termo abertura/encerramento de 2022 com registro na junta, a cnd de falência e concordata que constam vencidos no Sicaf e a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com ed.	
17/07/2023 12:09:18	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:30:00. Motivo: Solicito o anexo dos documentos faltantes.	
17/07/2023 13:16:26	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 finalizou o envio de anexo.	
19/07/2023 16:03:59	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 19,8000.	
19/07/2023 16:04:07	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:37:23	
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:59:32	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.

Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Papel Higiênico

Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume

Quantidade: 200	Valor estimado:R$ 91,0700
Unidade de fornecimento: Fardo 64,00 RO	Situação:Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 73,7400

Propostas do Item 49

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 73,7000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: QUALITE		
Modelo/versão: QUALITE		
Valor proposta: R$ 91,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 91,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: paloma / sepac		
Modelo/versão: papel higienico 30 metros folha dupla 64 rolos		
Valor proposta: R$ 91,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 135,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CLASSY DOUBLE		
Modelo/versão: FARDO		
Valor proposta: R$ 135,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 74,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DELICATE		
Modelo/versão: PAPEL HIGIENICO		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 107,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: clara		
Modelo/versão: Papel higiênico		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 91,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 91,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 90,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BOM PREMIUM		
Modelo/versão: BOM PREMIUM		
Valor proposta: R$ 91,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 73,7400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Bob		
Modelo/versão: Bob		
Valor proposta: R$ 91,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
Lances do Item 49		
11/07/2023 14:04:54	12.811.487/0001-71	R$ 107,0000
11/07/2023 14:05:03	37.952.094/0001-09	R$ 89,9000
11/07/2023 14:05:11	46.014.253/0001-15	R$ 85,0000
11/07/2023 14:05:11	37.647.921/0001-50	R$ 90,6000
11/07/2023 14:05:19	37.952.094/0001-09	R$ 84,9000
11/07/2023 14:05:31	46.014.253/0001-15	R$ 74,5000
11/07/2023 14:06:01	37.952.094/0001-09	R$ 74,0000
11/07/2023 14:10:34	37.000.047/0001-65	R$ 73,8900
11/07/2023 14:10:54	37.952.094/0001-09	R$ 73,8500
11/07/2023 14:12:06	37.000.047/0001-65	R$ 73,8400
11/07/2023 14:12:15	37.952.094/0001-09	R$ 73,8000
11/07/2023 14:12:19	37.000.047/0001-65	R$ 73,7900
11/07/2023 14:12:53	37.952.094/0001-09	R$ 73,7500
11/07/2023 14:12:57	37.000.047/0001-65	R$ 73,7400
11/07/2023 14:13:07	37.952.094/0001-09	R$ 73,7000
Mensagens do chat do Item 49		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:00:51	A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:02:51	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:15:08	O item 49 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:49:02	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:59:02.
Sistema	17/07/2023 11:42:15	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:52:15.
Eventos do Item 49		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:03:59	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 73,7400.	
19/07/2023 16:04:08	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:59:02
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:52:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	

11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Escova cabelo	
Escova Cabelo Material: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Tipo Cerdas: Vazadas , Aplicação: Todo Tipo De Cabelo	
Quantidade: 55	Valor estimado: R$ 9,8600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 2,9000	

Propostas do Item 50		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: R2		
Modelo/versão: R2		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 3,5700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: locatelli/ locatelli		
Modelo/versão: pente		
Valor proposta: R$ 9,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 6,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTA CLARA		
Modelo/versão: PENTE PLASTICO		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 2,8700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DARMA		
Modelo/versão: DARMA		
Valor proposta: R$ 9,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,8600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diely		
Modelo/versão: diely		
Valor proposta: R$ 9,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 9,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 9,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: Sbriss		
Modelo/versão: Sbriss		
Valor proposta: R$ 5,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 5,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Bellesa		
Modelo/versão: Bellesa		
Valor proposta: R$ 9,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55

Lances do Item 50		
11/07/2023 14:04:29	37.000.047/0001-65	R$ 5,8900
11/07/2023 14:04:34	39.905.061/0001-33	R$ 5,8800
11/07/2023 14:04:44	33.210.290/0001-57	R$ 5,8700
11/07/2023 14:04:46	39.905.061/0001-33	R$ 5,8600
11/07/2023 14:05:25	46.014.253/0001-15	R$ 6,1000
11/07/2023 14:06:11	26.686.422/0001-56	R$ 5,0000
11/07/2023 14:06:12	39.905.061/0001-33	R$ 4,9900
11/07/2023 14:06:13	33.210.290/0001-57	R$ 5,8500
11/07/2023 14:06:21	33.210.290/0001-57	R$ 4,9500
11/07/2023 14:06:22	28.362.472/0001-03	R$ 4,9000
11/07/2023 14:06:22	39.905.061/0001-33	R$ 4,8900
11/07/2023 14:06:28	28.362.472/0001-03	R$ 4,0000
11/07/2023 14:06:30	39.905.061/0001-33	R$ 3,9900
11/07/2023 14:06:39	28.362.472/0001-03	R$ 3,5700
11/07/2023 14:06:53	44.175.345/0001-51	R$ 3,0000
11/07/2023 14:07:49	33.210.290/0001-57	R$ 2,9900
11/07/2023 14:09:15	44.175.345/0001-51	R$ 2,9000
11/07/2023 14:10:11	33.210.290/0001-57	R$ 2,8900
11/07/2023 14:12:22	23.567.504/0001-93	R$ 2,8800
11/07/2023 14:13:06	33.210.290/0001-57	R$ 2,8700
11/07/2023 14:13:08	23.567.504/0001-93	R$ 2,8600

Mensagens do chat do Item 50		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:02:19	A abertura do item 50 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:04:19	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:15:09	O item 50 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:45:03	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:55:03.
Sistema	17/07/2023 11:11:11	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:21:11.

Eventos do Item 50	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:03:59 19/07/2023 16:04:09	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,9000. Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:55:03
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:21:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	12/07/2023 10:10:08	às	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 10:15:42	às	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 10:16:29	às	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 10:51:59	às	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 10:56:38	às	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 12:16:24	às	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 14:09:32	às	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 15:06:29	às	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 15:24:07	às	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 15:27:47	às	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 15:30:10	às	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 09:09:34	às	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 09:37:50	às	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 09:37:58	às	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.

Sistema	14/07/2023 15:07:25	às	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 15:14:18	às	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 10:09:43	às	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 10:10:17	às	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 12:05:26	às	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 12:05:58	às	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 13:34:48	às	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora		Descrição
11/07/2023 13:30:03	às	Abertura da sessão pública
11/07/2023 14:51:00	às	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Nistatina	
Nistatina Apresentação: Associada Com Óxido De Zinco , Concentração: 100.000ui + 200mg/G , Tipo Medicamento: Creme	
Quantidade: 130	Valor estimado: R$ 14,4700
Unidade de fornecimento: Bisnaga 60,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 11,9000	

Propostas do Item 51

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 11,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BABYMED		
Modelo/versão: BABYMED		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 13,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 14,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 14,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 14,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 19,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Neoquimica		
Modelo/versão: 60g		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 11,8900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHISALIA		
Modelo/versão: PHISALIA		
Valor proposta: R$ 14,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 51		
11/07/2023 14:08:09	26.686.422/0001-56	R$ 13,5000
11/07/2023 14:08:15	37.647.921/0001-50	R$ 13,4900
11/07/2023 14:09:11	33.210.290/0001-57	R$ 13,9900
11/07/2023 14:09:19	26.686.422/0001-56	R$ 12,0000
11/07/2023 14:11:26	37.647.921/0001-50	R$ 11,9900
11/07/2023 14:16:37	44.175.345/0001-51	R$ 11,9000
11/07/2023 14:16:56	37.647.921/0001-50	R$ 11,8900

Mensagens do chat do Item 51		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:05:50	A abertura do item 51 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:07:50	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:07:50	Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:18:57	O item 51 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:45:40	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:55:40.
Sistema	17/07/2023 11:11:22	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:21:22.

Eventos do Item 51	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:20	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,9000.
19/07/2023 16:04:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:55:40
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:21:22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Grampo cabelo	
Grampo Cabelo Material: Metal , Tamanho: Pequeno , Aplicação: Cabelo Preto	
Quantidade: 210	Valor estimado: R$ 4,9700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 0,9900	

Propostas do Item 52		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TICTAC		
Modelo/versão: TICTAC		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 0,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REALCE		
Modelo/versão: REALCE		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 1,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: camp		
Modelo/versão: camp		
Valor proposta: R$ 4,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 4,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 4,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: prop´ria		
Valor proposta: R$ 4,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 6,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mix		
Modelo/versão: 12un		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 4,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ladeira		
Modelo/versão: ladeira		
Valor proposta: R$ 4,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210

Lances do Item 52		
11/07/2023 14:08:30	26.686.422/0001-56	R$ 2,0000
11/07/2023 14:08:48	33.210.290/0001-57	R$ 1,9900
11/07/2023 14:08:52	44.175.345/0001-51	R$ 1,8000
11/07/2023 14:13:24	33.210.290/0001-57	R$ 1,7900
11/07/2023 14:16:06	23.567.504/0001-93	R$ 1,7800
11/07/2023 14:16:24	33.210.290/0001-57	R$ 1,7000
11/07/2023 14:16:26	23.567.504/0001-93	R$ 1,6900
11/07/2023 14:17:11	33.210.290/0001-57	R$ 1,6800
11/07/2023 14:17:13	23.567.504/0001-93	R$ 1,6700
11/07/2023 14:17:33	33.210.290/0001-57	R$ 1,6600

11/07/2023 14:17:36	23.567.504/0001-93	R$ 1,6500
11/07/2023 14:18:20	33.210.290/0001-57	R$ 1,6400
11/07/2023 14:18:22	23.567.504/0001-93	R$ 1,6300
11/07/2023 14:19:32	33.210.290/0001-57	R$ 1,6200
11/07/2023 14:19:34	23.567.504/0001-93	R$ 1,6100
11/07/2023 14:20:15	33.210.290/0001-57	R$ 1,6000
11/07/2023 14:20:17	23.567.504/0001-93	R$ 1,5900
11/07/2023 14:21:44	33.210.290/0001-57	R$ 1,5800
11/07/2023 14:21:47	23.567.504/0001-93	R$ 1,5700
11/07/2023 14:21:54	33.210.290/0001-57	R$ 1,5000
11/07/2023 14:21:57	23.567.504/0001-93	R$ 1,4900
11/07/2023 14:22:24	33.210.290/0001-57	R$ 1,4600
11/07/2023 14:22:26	23.567.504/0001-93	R$ 1,4500
11/07/2023 14:23:13	33.210.290/0001-57	R$ 1,4400
11/07/2023 14:23:15	23.567.504/0001-93	R$ 1,4300
11/07/2023 14:23:42	39.905.061/0001-33	R$ 6,8900
11/07/2023 14:23:52	33.210.290/0001-57	R$ 1,4200
11/07/2023 14:23:56	23.567.504/0001-93	R$ 1,4100
11/07/2023 14:24:46	33.210.290/0001-57	R$ 1,4000
11/07/2023 14:25:04	23.567.504/0001-93	R$ 1,3900
11/07/2023 14:25:16	33.210.290/0001-57	R$ 1,3700
11/07/2023 14:25:20	23.567.504/0001-93	R$ 1,3600

Lances do Item 52		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:26:19	33.210.290/0001-57	R$ 1,3500
11/07/2023 14:26:22	23.567.504/0001-93	R$ 1,3400
11/07/2023 14:26:51	33.210.290/0001-57	R$ 1,3000
11/07/2023 14:26:57	23.567.504/0001-93	R$ 1,2900
11/07/2023 14:27:04	33.210.290/0001-57	R$ 1,2500
11/07/2023 14:27:07	23.567.504/0001-93	R$ 1,2400
11/07/2023 14:27:11	33.210.290/0001-57	R$ 1,2300
11/07/2023 14:27:14	23.567.504/0001-93	R$ 1,2200
11/07/2023 14:27:18	33.210.290/0001-57	R$ 1,2100
11/07/2023 14:27:21	23.567.504/0001-93	R$ 1,2000
11/07/2023 14:27:29	33.210.290/0001-57	R$ 1,1500
11/07/2023 14:27:31	23.567.504/0001-93	R$ 1,1400
11/07/2023 14:27:35	33.210.290/0001-57	R$ 1,1000
11/07/2023 14:27:40	23.567.504/0001-93	R$ 1,0900
11/07/2023 14:27:43	33.210.290/0001-57	R$ 1,0800
11/07/2023 14:27:46	23.567.504/0001-93	R$ 1,0700
11/07/2023 14:27:50	33.210.290/0001-57	R$ 0,9900

Mensagens do chat do Item 52		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:06:03	A abertura do item 52 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:08:03	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:29:51	O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:31:33	O item 52 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:52:08	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:02:08.
Sistema	17/07/2023 11:23:44	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:33:44.

Eventos do Item 52	
Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:20	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,9900.
19/07/2023 16:04:24	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:02:08
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:33:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novos convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.

Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 53 - Protetor Solar

Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 50 , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa , Adicional: Isento De Óleo

Quantidade: 130	Valor estimado: R$ 22,1300
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 14,1700

Propostas do Item 53

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 14,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROSUN		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 14,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 19,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: NUTRIEX		
Valor proposta: R$ 22,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 19,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sunday		
Modelo/versão: sunday		
Valor proposta: R$ 22,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
36.091.140/0001-60 - JD ELETRO COMERCIAL LTDA	R$ 14,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sunday		
Modelo/versão: FPS 60 120ml		

Valor proposta: R$ 22,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	R$ 25,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: 62059		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 19,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sanin farma		
Modelo/versão: Protetor solar		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 22,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 22,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 14,1700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 29,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sunday		
Modelo/versão: 120ml		
Valor proposta: R$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Above/Baston		
Modelo/versão: Frasco 120ml		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 53		
11/07/2023 14:08:33	33.210.290/0001-57	R$ 19,9000
11/07/2023 14:08:48	26.686.422/0001-56	R$ 14,1700
11/07/2023 14:09:54	36.091.140/0001-60	R$ 14,8500
11/07/2023 14:11:33	12.811.487/0001-71	R$ 19,1000
11/07/2023 14:13:37	00.535.560/0001-40	R$ 25,4300
11/07/2023 14:16:12	23.567.504/0001-93	R$ 19,8900
11/07/2023 14:17:14	23.567.504/0001-93	R$ 19,0900

Mensagens do chat do Item 53		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:06:08	A abertura do item 53 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:08:08	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:19:15	O item 53 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:21:24	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:31:

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		24.
Sistema	17/07/2023 13:43:43	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:53:43.

Eventos do Item 53	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:20	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,1700.
19/07/2023 16:04:25	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:31:24
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:53:43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.

Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Prendedor de cabelo

Prendedor De Cabelo Material: 80% Poliéster + 20% Elastano , Tipo: Rabicó De Elástico , Tamanho: Médio

Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 4,5200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 2,0000

Propostas do Item 54

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 3,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GENERICO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 2,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REALCE		
Modelo/versão: REALCE		
Valor proposta: R$ 4,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 2,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 20 comercial		
Modelo/versão: 20 comercial		
Valor proposta: R$ 4,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 4,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		

Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 4,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 3,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 4,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mix		
Modelo/versão: 5un		
Valor proposta: R$ 5,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 54		
11/07/2023 14:08:14	39.905.061/0001-33	R$ 3,9900
11/07/2023 14:08:41	44.175.345/0001-51	R$ 3,8000
11/07/2023 14:09:06	26.686.422/0001-56	R$ 3,7000
11/07/2023 14:10:54	44.175.345/0001-51	R$ 3,6900
11/07/2023 14:13:40	33.210.290/0001-57	R$ 3,6800
11/07/2023 14:16:16	23.567.504/0001-93	R$ 3,6700
11/07/2023 14:16:49	33.210.290/0001-57	R$ 3,6600
11/07/2023 14:16:51	23.567.504/0001-93	R$ 3,6500
11/07/2023 14:17:40	33.210.290/0001-57	R$ 3,6400
11/07/2023 14:17:42	23.567.504/0001-93	R$ 3,6300
11/07/2023 14:17:45	33.210.290/0001-57	R$ 3,6000
11/07/2023 14:17:47	23.567.504/0001-93	R$ 3,5900
11/07/2023 14:17:51	33.210.290/0001-57	R$ 3,5000
11/07/2023 14:17:53	23.567.504/0001-93	R$ 3,4900
11/07/2023 14:17:56	33.210.290/0001-57	R$ 3,4000
11/07/2023 14:17:59	23.567.504/0001-93	R$ 3,3900
11/07/2023 14:18:03	33.210.290/0001-57	R$ 3,3000
11/07/2023 14:18:05	23.567.504/0001-93	R$ 3,2900
11/07/2023 14:18:26	33.210.290/0001-57	R$ 3,2000
11/07/2023 14:18:28	23.567.504/0001-93	R$ 3,1900
11/07/2023 14:18:32	33.210.290/0001-57	R$ 3,1000
11/07/2023 14:18:34	23.567.504/0001-93	R$ 3,0900
11/07/2023 14:18:37	33.210.290/0001-57	R$ 3,0000
11/07/2023 14:18:39	23.567.504/0001-93	R$ 2,9900
11/07/2023 14:18:44	33.210.290/0001-57	R$ 2,9000
11/07/2023 14:18:47	23.567.504/0001-93	R$ 2,8900
11/07/2023 14:18:50	33.210.290/0001-57	R$ 2,8000
11/07/2023 14:18:51	23.567.504/0001-93	R$ 2,7900
11/07/2023 14:18:54	33.210.290/0001-57	R$ 2,7000
11/07/2023 14:18:55	23.567.504/0001-93	R$ 2,6900
11/07/2023 14:18:58	33.210.290/0001-57	R$ 2,6000
11/07/2023 14:19:00	23.567.504/0001-93	R$ 2,5900
11/07/2023 14:19:02	33.210.290/0001-57	R$ 2,5000
11/07/2023 14:19:03	23.567.504/0001-93	R$ 2,4900
11/07/2023 14:19:06	33.210.290/0001-57	R$ 2,4000
11/07/2023 14:19:07	23.567.504/0001-93	R$ 2,3900
11/07/2023 14:19:09	33.210.290/0001-57	R$ 2,3000
11/07/2023 14:19:13	23.567.504/0001-93	R$ 2,2900
11/07/2023 14:19:17	33.210.290/0001-57	R$ 2,2000

Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:19:18	23.567.504/0001-93	R$ 2,1900
11/07/2023 14:20:20	33.210.290/0001-57	R$ 2,1800
11/07/2023 14:20:22	23.567.504/0001-93	R$ 2,1700
11/07/2023 14:20:51	33.210.290/0001-57	R$ 2,1600
11/07/2023 14:20:54	23.567.504/0001-93	R$ 2,1500
11/07/2023 14:21:02	33.210.290/0001-57	R$ 2,1400
11/07/2023 14:21:04	23.567.504/0001-93	R$ 2,1300
11/07/2023 14:21:37	33.210.290/0001-57	R$ 2,1000
11/07/2023 14:21:40	23.567.504/0001-93	R$ 2,0900
11/07/2023 14:21:49	33.210.290/0001-57	R$ 2,0000

Mensagens do chat do Item 54		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:06:12	A abertura do item 54 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:08:12	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:23:50	O item 54 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:52:27	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:02:27.
Sistema	17/07/2023 11:23:54	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:33:54.

Eventos do Item 54	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,0000.
19/07/2023 16:04:26	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:02:27
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:33:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Repelente	
Repelente Princípio Ativo: À Base De Deet , Concentração: Até	20% , Forma Farmacêutica: Spray
Quantidade: 530	Valor estimado: R$ 16,5900
Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 8,8000	

Propostas do Item 55		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 14,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: OFF		
Modelo/versão: OFF		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REPELMAX DEET		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 15,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 16,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOSKITOF		
Modelo/versão: MOSKITOF		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 16,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: xo insento		
Modelo/versão: xo insento		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
36.091.140/0001-60 - JD ELETRO COMERCIAL LTDA	R$ 9,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sai Inseto		
Modelo/versão: 200ml		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	R$ 13,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: 2252864		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 17,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: inset protec		
Modelo/versão: Repelente		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 16,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 8,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 29,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Nutriex		
Modelo/versão: 200ml		
Valor proposta: R$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 30,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Insect Block/Kelldrin		
Modelo/versão: Lata 200ml		

Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530

Lances do Item 55		
11/07/2023 14:10:52	26.686.422/0001-56	R$ 15,0000
11/07/2023 14:11:00	44.175.345/0001-51	R$ 14,9000
11/07/2023 14:11:26	36.091.140/0001-60	R$ 14,8900
11/07/2023 14:11:46	12.811.487/0001-71	R$ 17,8800
11/07/2023 14:12:08	26.686.422/0001-56	R$ 11,5000
11/07/2023 14:12:25	36.091.140/0001-60	R$ 11,4900
11/07/2023 14:12:40	26.686.422/0001-56	R$ 8,8000
11/07/2023 14:13:01	36.091.140/0001-60	R$ 9,4500
11/07/2023 14:13:46	00.535.560/0001-40	R$ 13,9900
11/07/2023 14:13:52	33.210.290/0001-57	R$ 16,5000
11/07/2023 14:20:02	23.567.504/0001-93	R$ 16,5000
Mensagens do chat do Item 55		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:08:27	A abertura do item 55 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:10:27	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:22:03	O item 55 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:24:43	O item 55 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:23:01	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:33:01.
Sistema	17/07/2023 13:44:18	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:54:18.

Eventos do Item 55	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,8000.
19/07/2023 16:04:27	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:33:01
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:54:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas 2 de 5	

Item 56 - Repelente	
Repelente Princípio Ativo: À Base De Ebaap , Concentração: 10 A 12,5% , Forma Farmacêutica: Loção	
Quantidade: 530	Valor estimado: R$ 16,5900
Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60, melhor lance: R$ 11,5500	

Propostas do Item 56		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 16,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAI INSETO		
Modelo/versão: SAI INSETO		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 16,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: xo inseto		
Modelo/versão: xo inseto		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
36.091.140/0001-60 - JD ELETRO COMERCIAL LTDA	R$ 11,5500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sai Inseto		
Modelo/versão: 200ml		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	R$ 11,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: 2252872		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 15,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: no mosquito		
Modelo/versão: Repelente		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 16,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 29,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Nutriex		
Modelo/versão: 200ml		
Valor proposta: R$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Altoff Kids/Dexter Latina		
Modelo/versão: Frasco 200ml		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530

Lances do Item 56

11/07/2023 14:11:55	12.811.487/0001-71	R$ 15,9900
11/07/2023 14:12:33	36.091.140/0001-60	R$ 15,5000
11/07/2023 14:13:55	00.535.560/0001-40	R$ 11,5600
11/07/2023 14:14:38	36.091.140/0001-60	R$ 11,5500
11/07/2023 14:20:05	23.567.504/0001-93	R$ 16,5800

Mensagens do chat do Item 56		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:09:41	A abertura do item 56 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:11:41	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:22:06	O item 56 está encerrado.
Sistema para o participante 36.091.140/0001-60	11/07/2023 16:24:34	Sr. Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 09:24:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 56, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 36.091.140/0001-60	12/07/2023 09:24:00	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:24:00 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60.
Sistema	12/07/2023 15:01:37	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 15:11:

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		37.
Sistema para o participante 36.091.140/0001-60	17/07/2023 12:23:34	Sr. Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor anexar os documentos de habilitação não contemplados pelo Sicaf, sob pena de inabilitação..
pelo participante 36.091.140/0001-60	17/07/2023 12:58:40	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:58:40 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60.
Sistema	17/07/2023 15:13:34	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 15:23:34.

Eventos do Item 56	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:24:34	Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:24:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 56, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
17/07/2023 12:23:34	Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:30:00. Motivo: Favor anexar os documentos de habilitação não contemplados pelo Sicaf, sob pena de inabilitação..
17/07/2023 12:58:40	Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,5500.
19/07/2023 16:04:29	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 15:11:37
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 15:23:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Sabonete	
Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Aroma: Suave ,	Cor: Branca
Quantidade: 250	Valor estimado: R$ 4,6300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 1,9600

Propostas do Item 57		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GENERICO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 4,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DAVENE		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 3,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 1,9600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ISACARE		
Modelo/versão: ISACARE		
Valor proposta: R$ 4,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: francis		
Modelo/versão: francis		
Valor proposta: R$ 4,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 1,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SENSUS		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 4,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sensus		
Modelo/versão: Sabonete		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 4,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 4,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 1,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 4,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 3,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Motivus		
Modelo/versão: 90g		
Valor proposta: R$ 5,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 2,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		

Marca/Fabricante: Vida		
Modelo/versão: Vida		
Valor proposta: R$ 4,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 57		
11/07/2023 14:11:48	39.905.061/0001-33	R$ 3,9500
11/07/2023 14:12:08	12.811.487/0001-71	R$ 3,9400
11/07/2023 14:12:08	39.905.061/0001-33	R$ 3,9300
11/07/2023 14:12:22	14.174.321/0001-17	R$ 3,9200
11/07/2023 14:12:22	39.905.061/0001-33	R$ 3,9100
11/07/2023 14:12:47	37.000.047/0001-65	R$ 3,9000
11/07/2023 14:12:48	39.905.061/0001-33	R$ 3,8900
11/07/2023 14:12:55	26.686.422/0001-56	R$ 3,0000
11/07/2023 14:12:56	44.175.345/0001-51	R$ 3,8900
11/07/2023 14:13:04	14.174.321/0001-17	R$ 2,9900
11/07/2023 14:13:15	26.686.422/0001-56	R$ 2,9800
11/07/2023 14:13:27	14.174.321/0001-17	R$ 2,9700
11/07/2023 14:14:01	37.000.047/0001-65	R$ 2,9600
11/07/2023 14:14:15	26.686.422/0001-56	R$ 2,8000
11/07/2023 14:14:28	37.000.047/0001-65	R$ 2,7900
11/07/2023 14:14:41	26.686.422/0001-56	R$ 2,7000
11/07/2023 14:15:05	37.000.047/0001-65	R$ 2,6900

Lances do Item 57		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:15:20	26.686.422/0001-56	R$ 2,5000
11/07/2023 14:15:22	37.000.047/0001-65	R$ 2,4900
11/07/2023 14:15:57	12.811.487/0001-71	R$ 2,4800
11/07/2023 14:15:59	26.686.422/0001-56	R$ 2,3000
11/07/2023 14:16:02	44.175.345/0001-51	R$ 2,8000
11/07/2023 14:17:49	37.000.047/0001-65	R$ 2,2900
11/07/2023 14:18:07	26.686.422/0001-56	R$ 2,2000
11/07/2023 14:19:09	14.174.321/0001-17	R$ 2,7900
11/07/2023 14:19:45	33.210.290/0001-57	R$ 2,1900
11/07/2023 14:19:59	26.686.422/0001-56	R$ 2,1000
11/07/2023 14:20:28	33.210.290/0001-57	R$ 2,0900
11/07/2023 14:20:59	26.686.422/0001-56	R$ 2,0000
11/07/2023 14:21:09	33.210.290/0001-57	R$ 1,9900
11/07/2023 14:22:51	14.174.321/0001-17	R$ 1,9800
11/07/2023 14:23:08	26.686.422/0001-56	R$ 1,9700
11/07/2023 14:23:26	33.210.290/0001-57	R$ 1,9600

Mensagens do chat do Item 57		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:09:47	A abertura do item 57 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:11:47	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:25:27	O item 57 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:52:42	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:02:42.
Sistema	17/07/2023 11:25:14	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:35:14.
Eventos do Item 57		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,9600.	

19/07/2023 16:04:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:02:42
Intenção de recurso na habilitação: 11:35:14	17/07/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.

Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 58 - Sabonete	
Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 7,9500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 3,4600	

Propostas do Item 58		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 4,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GENERICO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 6,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FONT		
Modelo/versão: SABONETE INFANTIL 90G		
Valor proposta: R$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 3,2500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 123BABY		
Modelo/versão: 123BABY		
Valor proposta: R$ 7,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 3,3000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 123 baby		
Modelo/versão: 123 baby		
Valor proposta: R$ 7,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 3,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: baby123		
Modelo/versão: Sabonete		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 7,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		

Valor proposta: R$ 7,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 3,2900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 7,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Granado		
Modelo/versão: 90g bebe		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 3,4600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Vida		
Modelo/versão: Vida		
Valor proposta: R$ 7,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 58		
11/07/2023 14:12:43	37.000.047/0001-65	R$ 6,9900
11/07/2023 14:13:03	44.175.345/0001-51	R$ 6,9000
11/07/2023 14:13:07	26.686.422/0001-56	R$ 5,0000
11/07/2023 14:13:57	37.000.047/0001-65	R$ 4,9900
11/07/2023 14:14:57	26.686.422/0001-56	R$ 4,8000
11/07/2023 14:15:19	37.000.047/0001-65	R$ 4,7900
11/07/2023 14:15:49	44.175.345/0001-51	R$ 4,7000
11/07/2023 14:16:04	26.686.422/0001-56	R$ 4,0000
11/07/2023 14:16:22	37.000.047/0001-65	R$ 3,9900
11/07/2023 14:16:45	26.686.422/0001-56	R$ 3,5000
11/07/2023 14:17:21	46.014.253/0001-15	R$ 6,1000
11/07/2023 14:17:39	37.000.047/0001-65	R$ 3,4900
11/07/2023 14:18:20	26.686.422/0001-56	R$ 3,4800
11/07/2023 14:19:19	12.811.487/0001-71	R$ 3,4700
11/07/2023 14:19:43	37.000.047/0001-65	R$ 3,4600
11/07/2023 14:20:00	33.210.290/0001-57	R$ 3,4500
11/07/2023 14:20:11	26.686.422/0001-56	R$ 3,4200
11/07/2023 14:20:26	23.567.504/0001-93	R$ 3,4100
11/07/2023 14:20:35	33.210.290/0001-57	R$ 3,4000
11/07/2023 14:20:38	23.567.504/0001-93	R$ 3,3900
11/07/2023 14:21:11	26.686.422/0001-56	R$ 3,3500
11/07/2023 14:21:14	23.567.504/0001-93	R$ 3,3400

Lances do Item 58		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:21:15	33.210.290/0001-57	R$ 3,3000
11/07/2023 14:23:00	26.686.422/0001-56	R$ 3,2900
11/07/2023 14:23:12	23.567.504/0001-93	R$ 3,3000
11/07/2023 14:23:31	33.210.290/0001-57	R$ 3,2500

Mensagens do chat do Item 58		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:10:05	A abertura do item 58 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:12:23	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:25:32	O item 58 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:49:24	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:59:24.
Sistema	17/07/2023 11:42:30	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:52:30.

Eventos do Item 58	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,4600.
19/07/2023 16:04:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:59:24
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:52:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!

Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 59 - Xampu	
Xampu Tipo: Neutro , Aplicação: Infantil, Cabelos Normais	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 13,3900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 11,7900	

Propostas do Item 59

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 11,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUAVIT		
Modelo/versão: SUAVIT		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 11,7500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIX FORMULA		
Modelo/versão: MIX FORMULA		
Valor proposta: R$ 13,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 11,7700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SEDA		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 13,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 13,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		

Valor proposta: R$ 13,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 14,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SKALA		
Modelo/versão: 350 ML ANTICASPA		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 11,7900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Seda		
Modelo/versão: Seda		
Valor proposta: R$ 13,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 59		
11/07/2023 14:13:34	26.686.422/0001-56	R$ 12,9900
11/07/2023 14:13:41	14.174.321/0001-17	R$ 12,9800
11/07/2023 14:13:50	37.000.047/0001-65	R$ 12,9700
11/07/2023 14:15:03	33.210.290/0001-57	R$ 12,9500
11/07/2023 14:15:10	26.686.422/0001-56	R$ 12,0000
11/07/2023 14:15:16	37.000.047/0001-65	R$ 11,9900
11/07/2023 14:15:39	44.175.345/0001-51	R$ 11,8900
11/07/2023 14:15:45	37.000.047/0001-65	R$ 11,7900
11/07/2023 14:22:05	33.210.290/0001-57	R$ 11,7800
11/07/2023 14:23:57	14.174.321/0001-17	R$ 11,7700
11/07/2023 14:24:11	33.210.290/0001-57	R$ 11,7500
11/07/2023 14:24:37	39.905.061/0001-33	R$ 14,4900

Mensagens do chat do Item 59		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:11:18	A abertura do item 59 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:13:18	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:13:18	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:26:38	O item 59 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:49:42	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:59:42.
Sistema	17/07/2023 11:42:40	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:52:40.
Eventos do Item 59		
Data/Hora	Descrição	

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,7900.
19/07/2023 16:04:32	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:59:42
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:52:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.

Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 60 - Talco - uso farmacêutico

Talco - Uso Farmacêutico Aspecto Físico: Pó , Característica Adicional: Reagente Usp, Farmacopeia Européia, Bp , Fórmula Química: 3mgo·4sio2·H2o (Silicato De Magnésio) , Número De Referência Química: Cas 14807-96-6

Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 11,8300
Unidade de fornecimento: Grama	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 7,9500

Propostas do Item 60

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 10,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ANJINHO		
Modelo/versão: ANJINHO		
Valor proposta: R$ 11,8300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
14.934.850/0001-71 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	R$ 11,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: marca Própria		
Modelo/versão: Própria/Shampoo infantil 350ml/		
Valor proposta: R$ 11,8300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRA LA LA		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 13,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 10,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GRUPY		
Modelo/versão: SHAMPOO INFANTIL		
Valor proposta: R$ 11,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 7,9500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIX FORMULA		
Modelo/versão: MIX FORMULA		
Valor proposta: R$ 11,8300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 12,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: grupy kids		
Modelo/versão: Shampoo		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 11,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 11,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 7,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 14,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Nutriex		
Modelo/versão: Infantil		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 60		
11/07/2023 14:15:50	37.952.094/0001-09	R$ 10,9900
11/07/2023 14:16:25	26.686.422/0001-56	R$ 8,0000
11/07/2023 14:17:32	46.014.253/0001-15	R$ 10,2000
11/07/2023 14:19:29	12.811.487/0001-71	R$ 12,1200
11/07/2023 14:23:04	33.210.290/0001-57	R$ 7,9900
11/07/2023 14:23:23	26.686.422/0001-56	R$ 7,9800
11/07/2023 14:23:41	33.210.290/0001-57	R$ 7,9700
11/07/2023 14:24:06	26.686.422/0001-56	R$ 7,9600
11/07/2023 14:24:17	39.905.061/0001-33	R$ 14,9900
11/07/2023 14:24:19	33.210.290/0001-57	R$ 7,9500

Mensagens do chat do Item 60		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:13:25	A abertura do item 60 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:15:25	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:26:20	O item 60 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:52:59	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:02:59.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 11:25:29	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:35:29.
Eventos do Item 60		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,9500.	
19/07/2023 16:04:32	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:02:59	
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:35:29	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Talco - uso farmacêutico	
Talco - Uso Farmacêutico Aspecto Físico: Pó , Característica Adicional: Reagente Usp, Farmacopeia Européia, Bp , Fórmula Química: 3mgo·4sio2·H2o (Silicato De Magnésio) , Número De Referência Química: Cas 14807-96-6	
Quantidade: 130	Valor estimado: R$ 14,1300
Unidade de fornecimento: Grama	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 8,0000	

Propostas do Item 61		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUKINHA BABY		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 13,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 14,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CHEIRINHO KIDS		
Modelo/versão: CHEIRINHO KIDS		
Valor proposta: R$ 14,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 13,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: topz		
Modelo/versão: Talco		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 14,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 14,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 8,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 14,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Bebelove		
Modelo/versão: 200g		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 14,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 61		
11/07/2023 14:18:35	26.686.422/0001-56	R$ 8,0000
11/07/2023 14:19:37	12.811.487/0001-71	R$ 13,0000
11/07/2023 14:24:49	39.905.061/0001-33	R$ 14,9800

Mensagens do chat do Item 61		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:09	A abertura do item 61 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:09	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:27:10	O item 61 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:29:13	O item 61 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:16:28	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:26:28.
Sistema	17/07/2023 13:44:29	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:54:29.

Eventos do Item 61	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,0000.
19/07/2023 16:04:48	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:26:28
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:54:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Tecido algodão	
Tecido Algodão Material: 100% Algodão , Gramatura: 130 G/M2, Aplicação: Confecções Em Geral , Cor: Branca , Tipo: Malha , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Pesado E Alvejado	
Quantidade: 60	Valor estimado: R$ 15,4500
Unidade de fornecimento: Metro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 8,8000	

Propostas do Item 62		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 8,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PACULDINO		
Modelo/versão: PACULDINO		
Valor proposta: R$ 15,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 900,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: R2		
Modelo/versão: R2		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 8,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: guabi		
Modelo/versão: guabi		
Valor proposta: R$ 15,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 15,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 15,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTA MARGARIDA		
Modelo/versão: SANTA MARGARIDA		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 62		
11/07/2023 14:17:47	30.759.356/0001-74	R$ 15,4000
11/07/2023 14:20:24	44.175.345/0001-51	R$ 900,0000
11/07/2023 14:25:15	23.567.504/0001-93	R$ 15,3900

Lances do Item 62		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:25:21	30.759.356/0001-74	R$ 15,3800
11/07/2023 14:25:25	23.567.504/0001-93	R$ 15,3700
11/07/2023 14:26:03	30.759.356/0001-74	R$ 15,3500
11/07/2023 14:26:05	23.567.504/0001-93	R$ 15,3400
11/07/2023 14:26:14	30.759.356/0001-74	R$ 15,0000
11/07/2023 14:26:18	23.567.504/0001-93	R$ 14,9900
11/07/2023 14:27:02	30.759.356/0001-74	R$ 14,5000
11/07/2023 14:27:06	23.567.504/0001-93	R$ 14,4900
11/07/2023 14:27:11	30.759.356/0001-74	R$ 14,0000
11/07/2023 14:27:15	23.567.504/0001-93	R$ 13,9900
11/07/2023 14:28:35	30.759.356/0001-74	R$ 13,5000
11/07/2023 14:28:52	23.567.504/0001-93	R$ 13,4900
11/07/2023 14:29:38	30.759.356/0001-74	R$ 13,0000
11/07/2023 14:29:41	23.567.504/0001-93	R$ 12,9900
11/07/2023 14:29:44	30.759.356/0001-74	R$ 10,0000
11/07/2023 14:31:10	23.567.504/0001-93	R$ 9,9900

11/07/2023 14:31:42	30.759.356/0001-74	R$ 8,9900
11/07/2023 14:33:19	23.567.504/0001-93	R$ 8,9800
11/07/2023 14:33:29	30.759.356/0001-74	R$ 8,8000
11/07/2023 14:34:41	23.567.504/0001-93	R$ 8,9000

Mensagens do chat do Item 62		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:10	A abertura do item 62 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:10	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:17:10	Algumas propostas do item 62 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:36:42	O item 62 está encerrado.
Sistema para o participante 30.759.356/0001-74	12/07/2023 12:04:15	A marca cadastrada para este item no sistema diverge da marca apresentada na proposta! Qual está correta?
Sistema para o participante 30.759.356/0001-74	14/07/2023 09:27:24	???
Sistema	14/07/2023 15:12:49	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2023 15:22:49.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 11:43:55	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:53:55.

Eventos do Item 62	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,8000.
19/07/2023 16:04:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/07/2023 15:22:49
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:53:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Cortina	
Cortina Material: Poliéster , Aplicação: Ambiente Profissional , Trilho: Alumínio , Cor: Branca , Tipo: Rolô , Características Adicionais: Blackout, 2 Módulos	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 36,2100
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 14,0000

Propostas do Item 63		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 14,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CKS		
Modelo/versão: CKS		
Valor proposta: R$ 36,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 33,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EURO		
Modelo/versão: VOIL		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 14,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 36,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 36,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 36,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 36,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Cortex		
Modelo/versão: Cortex		
Valor proposta: R$ 36,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 63		
11/07/2023 14:17:57	30.759.356/0001-74	R$ 34,0000
11/07/2023 14:25:38	23.567.504/0001-93	R$ 33,9900
11/07/2023 14:25:40	46.014.253/0001-15	R$ 33,9500

Lances do Item 63		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:25:44	23.567.504/0001-93	R$ 33,9400
11/07/2023 14:26:09	30.759.356/0001-74	R$ 30,0000
11/07/2023 14:26:11	23.567.504/0001-93	R$ 29,9900
11/07/2023 14:26:57	30.759.356/0001-74	R$ 28,5000
11/07/2023 14:27:01	23.567.504/0001-93	R$ 28,4900
11/07/2023 14:27:05	30.759.356/0001-74	R$ 28,0000
11/07/2023 14:27:09	23.567.504/0001-93	R$ 27,9900
11/07/2023 14:27:14	30.759.356/0001-74	R$ 27,0000
11/07/2023 14:27:17	23.567.504/0001-93	R$ 26,9900
11/07/2023 14:28:39	30.759.356/0001-74	R$ 26,5000
11/07/2023 14:28:51	23.567.504/0001-93	R$ 26,4900
11/07/2023 14:29:41	30.759.356/0001-74	R$ 25,0000
11/07/2023 14:29:43	23.567.504/0001-93	R$ 24,9900
11/07/2023 14:29:48	30.759.356/0001-74	R$ 20,0000

11/07/2023 14:29:50	23.567.504/0001-93	R$ 19,9900
11/07/2023 14:30:01	30.759.356/0001-74	R$ 18,0000
11/07/2023 14:30:03	23.567.504/0001-93	R$ 17,9900
11/07/2023 14:30:07	30.759.356/0001-74	R$ 15,0000
11/07/2023 14:30:47	23.567.504/0001-93	R$ 14,9900
11/07/2023 14:30:55	30.759.356/0001-74	R$ 14,5000
11/07/2023 14:30:57	23.567.504/0001-93	R$ 14,4900
11/07/2023 14:31:46	30.759.356/0001-74	R$ 14,0000

Mensagens do chat do Item 63

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 14:15:34	A abertura do item 63 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:34	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:33:47	O item 63 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:01:03	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:11:03.
Sistema	17/07/2023 11:44:05	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:54:05.

Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,0000.
19/07/2023 16:04:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:11:03
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:54:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Tecido algodão	
Tecido Algodão Material: 100% Algodão , Aplicação: Confecções Em Geral , Cor: Branca , Tipo: Etamine , Largura: 1,40	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 33,7500
Unidade de fornecimento: Metro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 24,2700	

Propostas do Item 64		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 24,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CAT		
Modelo/versão: CAT		
Valor proposta: R$ 33,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 24,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ESTILOTEX		
Modelo/versão: ETAMINE		
Valor proposta: R$ 32,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 24,2700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: catarinense		
Modelo/versão: catarinense		
Valor proposta: R$ 33,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 33,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 33,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 32,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dolher		
Modelo/versão: Dohler		
Valor proposta: R$ 32,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 64		
11/07/2023 14:18:03	30.759.356/0001-74	R$ 31,9000
11/07/2023 14:18:17	46.014.253/0001-15	R$ 30,0000
11/07/2023 14:18:51	46.014.253/0001-15	R$ 28,0000

Lances do Item 64		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:21:38	30.759.356/0001-74	R$ 27,5000
11/07/2023 14:22:13	46.014.253/0001-15	R$ 24,4000
11/07/2023 14:23:55	30.759.356/0001-74	R$ 24,3000
11/07/2023 14:25:41	23.567.504/0001-93	R$ 24,2900
11/07/2023 14:26:21	30.759.356/0001-74	R$ 24,2800
11/07/2023 14:26:23	23.567.504/0001-93	R$ 24,2700

Mensagens do chat do Item 64		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:38	A abertura do item 64 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:38	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:28:24	O item 64 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:06:25	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:16:25.

Sistema	17/07/2023 13:46:21	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:56:21.

Eventos do Item 64	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 24,2700.
19/07/2023 16:04:51	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:16:25
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:56:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Tecido algodão

Tecido Algodão Material: 100% Algodão , Aplicação: Confecções Em Geral , Cor: Branca , Tipo: Tricoline , Largura: 1,50

Quantidade: 80	Valor estimado: R$ 42,8100
Unidade de fornecimento: Metro	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 25,9900

Propostas do Item 65

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 26,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SM		
Modelo/versão: SM		
Valor proposta: R$ 42,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 34,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARTE BRASIL		
Modelo/versão: ARTE BRASIL		
Valor proposta: R$ 41,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 26,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ESTILOTEX		

Modelo/versão: VAGONITE		
Valor proposta: R$ 41,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 25,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: catarinense		
Modelo/versão: catarinense		
Valor proposta: R$ 42,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 42,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 42,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 42,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dolher		
Modelo/versão: Dohler		
Valor proposta: R$ 42,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 65		
11/07/2023 14:18:15	30.759.356/0001-74	R$ 40,5000
11/07/2023 14:18:37	46.014.253/0001-15	R$ 35,0000
11/07/2023 14:20:37	44.175.345/0001-51	R$ 34,0000
11/07/2023 14:21:13	46.014.253/0001-15	R$ 33,5000
11/07/2023 14:21:30	30.759.356/0001-74	R$ 33,0000
11/07/2023 14:21:52	46.014.253/0001-15	R$ 30,0000
11/07/2023 14:24:01	30.759.356/0001-74	R$ 29,9000
11/07/2023 14:24:34	46.014.253/0001-15	R$ 26,1000
11/07/2023 14:25:43	23.567.504/0001-93	R$ 26,0900
11/07/2023 14:27:25	30.759.356/0001-74	R$ 26,0800
11/07/2023 14:27:28	23.567.504/0001-93	R$ 26,0700
11/07/2023 14:28:48	30.759.356/0001-74	R$ 26,0000
11/07/2023 14:28:53	23.567.504/0001-93	R$ 25,9900

Mensagens do chat do Item 65		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:38	A abertura do item 65 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:38	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:17:38	Algumas propostas do item 65 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:30:54	O item 65 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:06:42	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:16:42.
Sistema	17/07/2023 13:46:30	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:56:30.

Eventos do Item 65	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,9900.
19/07/2023 16:04:52	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:16:42
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:56:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023

Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 66 - "toalha banho"	
"Toalha Banho" Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Comprimento: 150 CM, Cor: Branca , Largura: 86 C	
Quantidade: 270	Valor estimado: R$ 30,1500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 – ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 18,0000	

Propostas do Item 66

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 30,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brk		
Modelo/versão: toalha		
Valor proposta: R$ 30,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 270
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 22,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 270
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 17,0800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CHARME		
Modelo/versão: CHARME		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 270
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 24,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GROH		
Modelo/versão: GROH		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 270
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 18,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HAVAN		
Modelo/versão: HAVAN		
Valor proposta: R$ 29,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 270
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 20,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: groh/ groh		
Modelo/versão: marcelha tolha banho		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 21,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FLABOM		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 21,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 17,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAFRATEX		
Modelo/versão: TOALHA DE BANHO		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 16,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 19,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SISA		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 54,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mafratex		
Modelo/versão: Mafratex		
Valor proposta: R$ 54,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 20,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
13.322.188/0001-36 - JOAO FRANCISCO DUARTE	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUFAMAR		
Modelo/versão: LUFAMAR		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
23.732.667/0001-84 - MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA	R$ 25,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: guabiarte/guabiarte		
Modelo/versão: topazio		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 30,1500	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		-
Marca/Fabricante: CLAMATEX		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 43,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: elisa		

Modelo/versão: Toalha		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 30,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 38,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FDT		
Modelo/versão: Marselha		
Valor proposta: R$ 59,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 270		
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAFRATEX		
Modelo/versão: MAFRATEX		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 20,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 30,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dolher		
Modelo/versão: Dolher		
Valor proposta: R$ 30,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 16,6900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ENGO		
Modelo/versão: ENGO		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270

Lances do Item 66		
11/07/2023 14:18:05	23.732.667/0001-84	R$ 25,5000
11/07/2023 14:19:09	46.014.253/0001-15	R$ 17,2000
11/07/2023 14:19:25	49.441.824/0001-96	R$ 17,1000
11/07/2023 14:19:47	12.811.487/0001-71	R$ 43,5000
11/07/2023 14:20:07	28.362.472/0001-03	R$ 20,7700
11/07/2023 14:20:48	44.175.345/0001-51	R$ 18,0000
11/07/2023 14:21:22	30.759.356/0001-74	R$ 24,3600
11/07/2023 14:21:37	37.952.094/0001-09	R$ 17,0800
11/07/2023 14:21:53	49.441.824/0001-96	R$ 17,0000
11/07/2023 14:22:37	42.106.787/0001-10	R$ 20,9000
11/07/2023 14:25:15	39.905.061/0001-33	R$ 38,9800
11/07/2023 14:25:45	23.567.504/0001-93	R$ 20,8900
11/07/2023 14:26:19	36.310.930/0001-99	R$ 16,9900
11/07/2023 14:26:42	49.441.824/0001-96	R$ 16,8000
11/07/2023 14:27:14	36.310.930/0001-99	R$ 16,7900
11/07/2023 14:27:25	49.441.824/0001-96	R$ 16,7000
11/07/2023 14:27:59	36.310.930/0001-99	R$ 16,6900
11/07/2023 14:29:07	04.086.793/0001-64	R$ 22,5000
11/07/2023 14:30:58	49.441.824/0001-96	R$ 16,5000

Mensagens do chat do Item 66		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:40	A abertura do item 66 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:41	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:32:59	O item 66 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:46:21	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:56:21.
Sistema	17/07/2023 11:11:39	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:21:39.

Eventos do Item 66	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 18,0000.

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:52	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:56:21
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:21:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - "toalha banho"

"Toalha Banho" Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Comprimento: 150 CM, Cor: Branca , Largura: 86 C	
Quantidade: 80	Valor estimado: R$ 45,5200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, melhor lance: R$ 16,0000	

Propostas do Item 67		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 45,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brk		
Modelo/versão: toalha		
Valor proposta: R$ 45,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 19,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 45,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 17,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINAS		
Modelo/versão: MINAS		
Valor proposta: R$ 45,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 28,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KAMAMIA		
Modelo/versão: KAMAMIA		
Valor proposta: R$ 45,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 41,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 41,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 36,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINASREY		
Modelo/versão: TOALHA DE BANHO INFANTIL		
Valor proposta: R$ 44,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 16,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 34,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SISA		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 28,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		

Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 45,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
13.322.188/0001-36 - JOAO FRANCISCO DUARTE	R$ 45,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUFAMAR		
Modelo/versão: LUFAMAR		
Valor proposta: R$ 45,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 45,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 45,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 45,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 45,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAFRATEX		
Modelo/versão: MAFRATEX		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS		
HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 22,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R$ 45,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 45,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dolher		
Modelo/versão: Dolher		
Valor proposta: R$ 45,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 26,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ENGO		
Modelo/versão: ENGO		
Valor proposta: R$ 45,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 67		
11/07/2023 14:19:20	46.014.253/0001-15	R$ 36,1000
11/07/2023 14:21:00	44.175.345/0001-51	R$ 30,0000
11/07/2023 14:21:10	30.759.356/0001-74	R$ 29,9000
11/07/2023 14:21:19	49.441.824/0001-96	R$ 29,8000
11/07/2023 14:21:20	44.175.345/0001-51	R$ 28,9000
11/07/2023 14:21:30	49.441.824/0001-96	R$ 28,8000
11/07/2023 14:21:51	30.759.356/0001-74	R$ 28,0000
11/07/2023 14:22:01	49.441.824/0001-96	R$ 27,9000
11/07/2023 14:22:46	42.106.787/0001-10	R$ 27,0000
11/07/2023 14:23:12	49.441.824/0001-96	R$ 26,9000
11/07/2023 14:24:14	30.759.356/0001-74	R$ 25,5000
11/07/2023 14:24:36	49.441.824/0001-96	R$ 25,0000
11/07/2023 14:25:07	30.759.356/0001-74	R$ 23,9000

11/07/2023 14:25:25	49.441.824/0001-96	R$ 23,5000
11/07/2023 14:25:47	23.567.504/0001-93	R$ 28,8900
11/07/2023 14:26:21	36.310.930/0001-99	R$ 26,9900
11/07/2023 14:26:44	30.759.356/0001-74	R$ 23,0000
11/07/2023 14:26:54	42.106.787/0001-10	R$ 22,9000
11/07/2023 14:26:56	49.441.824/0001-96	R$ 22,5000
11/07/2023 14:27:00	42.106.787/0001-10	R$ 22,0000
11/07/2023 14:27:12	49.441.824/0001-96	R$ 21,8000
11/07/2023 14:27:37	30.759.356/0001-74	R$ 18,3000
11/07/2023 14:27:55	49.441.824/0001-96	R$ 18,0000
11/07/2023 14:29:03	30.759.356/0001-74	R$ 17,9900
11/07/2023 14:29:19	04.086.793/0001-64	R$ 19,7000
11/07/2023 14:31:10	49.441.824/0001-96	R$ 16,0000

Mensagens do chat do Item 67

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 14:15:42	A abertura do item 67 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:42	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:33:11	O item 67 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:37:34	O item 67 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:27:44	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:37:44.
Sistema	17/07/2023 13:49:41	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:59:41.

Eventos do Item 67

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,0000.
19/07/2023 16:04:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:37:44
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:59:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**

11/07/2023 13:30:03	às	Abertura da sessão pública
11/07/2023 14:51:00	às	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Tecido algodão	
Tecido Algodão Material: Plástico , Cor: Verde Oliva , Tipo: Curvin , Largura: 1,40	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 29,4200
Unidade de fornecimento: Metro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 – ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 11,5000	

Propostas do Item 68		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 11,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTIVINIL		
Modelo/versão: PLASTIVINIL		
Valor proposta: R$ 29,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TERRACO		
Modelo/versão: TERRACO		
Valor proposta: R$ 29,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 16,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PANO SUL		
Modelo/versão: TOALHA DE MESA		
Valor proposta: R$ 28,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 15,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 61,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 11,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plastvinil		
Modelo/versão: plastvinil		
Valor proposta: R$ 29,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 29,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 29,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 29,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dolher		
Modelo/versão: Dolher		

Valor proposta: R$ 29,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
Lances do Item 68		
11/07/2023 14:18:41	49.441.824/0001-96	R$ 27,8000
11/07/2023 14:19:37	46.014.253/0001-15	R$ 22,5000
11/07/2023 14:19:52	49.441.824/0001-96	R$ 22,4000
11/07/2023 14:21:02	30.759.356/0001-74	R$ 22,0000
11/07/2023 14:21:29	44.175.345/0001-51	R$ 28,0000
11/07/2023 14:21:29	46.014.253/0001-15	R$ 21,5000
11/07/2023 14:21:44	49.441.824/0001-96	R$ 21,4000
11/07/2023 14:22:01	30.759.356/0001-74	R$ 21,0000
11/07/2023 14:22:12	49.441.824/0001-96	R$ 20,9000
11/07/2023 14:22:45	46.014.253/0001-15	R$ 19,5000
11/07/2023 14:23:32	49.441.824/0001-96	R$ 19,4000
11/07/2023 14:23:46	46.014.253/0001-15	R$ 18,7500
11/07/2023 14:24:03	49.441.824/0001-96	R$ 18,7000
11/07/2023 14:24:31	30.759.356/0001-74	R$ 18,0000
11/07/2023 14:24:47	49.441.824/0001-96	R$ 17,9000
11/07/2023 14:25:00	30.759.356/0001-74	R$ 17,5000
11/07/2023 14:25:36	49.441.824/0001-96	R$ 17,4000
11/07/2023 14:25:48	23.567.504/0001-93	R$ 17,3900
11/07/2023 14:26:00	49.441.824/0001-96	R$ 17,0000
11/07/2023 14:26:04	23.567.504/0001-93	R$ 16,9900
11/07/2023 14:26:30	49.441.824/0001-96	R$ 16,9000
11/07/2023 14:26:37	23.567.504/0001-93	R$ 16,8900
11/07/2023 14:26:50	30.759.356/0001-74	R$ 15,5000
11/07/2023 14:26:54	23.567.504/0001-93	R$ 15,4900
11/07/2023 14:27:04	49.441.824/0001-96	R$ 15,3000
11/07/2023 14:27:08	23.567.504/0001-93	R$ 15,2900
11/07/2023 14:27:35	49.441.824/0001-96	R$ 15,2500
11/07/2023 14:27:38	23.567.504/0001-93	R$ 15,2400
11/07/2023 14:27:42	30.759.356/0001-74	R$ 13,0000
11/07/2023 14:27:45	49.441.824/0001-96	R$ 15,2000
11/07/2023 14:27:48	23.567.504/0001-93	R$ 12,9900
11/07/2023 14:27:50	46.014.253/0001-15	R$ 16,4000

Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:29:07	30.759.356/0001-74	R$ 12,5000
11/07/2023 14:29:09	23.567.504/0001-93	R$ 12,4900
11/07/2023 14:30:27	30.759.356/0001-74	R$ 12,0000
11/07/2023 14:30:29	23.567.504/0001-93	R$ 11,9900
11/07/2023 14:31:23	30.759.356/0001-74	R$ 11,9500
11/07/2023 14:31:26	23.567.504/0001-93	R$ 11,9400
11/07/2023 14:32:14	30.759.356/0001-74	R$ 11,5000

Mensagens do chat do Item 68		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:44	A abertura do item 68 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:44	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:34:15	O item 68 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:01:50	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:11:50.
Sistema	17/07/2023 11:44:22	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:54:22.
Eventos do Item 68		

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,5000.
19/07/2023 16:04:55	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:11:50
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:54:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.

Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Tecido	
Tecido Material: Oxford , Cor: Variada , Largura: 3	
Quantidade: 110	Valor estimado: R$ 27,5800
Unidade de fornecimento: Metro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 15,0000	

Propostas do Item 69

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 27,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: toalha		
Valor proposta: R$ 27,5500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 15,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ADAR		
Modelo/versão: ADAR		
Valor proposta: R$ 27,5800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 27,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAGICFANTASY		
Modelo/versão: MAGICFANTASY		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 15,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 15,5500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110

23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 15,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 27,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 27,5800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FOCUS		
Modelo/versão: FOCUS		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 27,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação Própia		
Modelo/versão: Fabricação Própia		
Valor proposta: R$ 27,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 69		
11/07/2023 14:20:52	30.759.356/0001-74	R$ 15,5000
11/07/2023 14:27:47	23.567.504/0001-93	R$ 15,4900
11/07/2023 14:29:20	30.759.356/0001-74	R$ 15,0000

Mensagens do chat do Item 69		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:17:43	A abertura do item 69 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:19:43	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:21	O item 69 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:02:16	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:12:16.
Sistema	17/07/2023 11:44:38	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:54:38.

Eventos do Item 69	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,0000.
19/07/2023 16:04:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:12:16
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:54:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.

Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Toalha rosto	
Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Tipo: Felpuda , Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 14,7600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, melhor lance: R$ 7,4900	

Propostas do Item 70		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 14,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brk		
Modelo/versão: toalha		
Valor proposta: R$ 14,7500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 12,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 14,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 7,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CHARME		
Modelo/versão: CHARME		
Valor proposta: R$ 14,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 11,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GROH		
Modelo/versão: GROH		
Valor proposta: R$ 14,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CARDOSOTEXTIL		
Modelo/versão: CARDOSOTEXTIL		
Valor proposta: R$ 14,7500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 8,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: groh/ groh		
Modelo/versão: petra tolha de rosto		
Valor proposta: R$ 14,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 25,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 25,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 8,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAFRATEX		
Modelo/versão: TOALHA DE ROSTO		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 18,3300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 80,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SISA		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mafratex		
Modelo/versão: Mafratex		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 9,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 14,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
13.322.188/0001-36 - JOAO FRANCISCO DUARTE	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUFAMAR		
Modelo/versão: LUFAMAR		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.732.667/0001-84 - MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA	R$ 10,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: textil/textil brusque		
Modelo/versão: monaco		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 18,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CLAMATEX		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 18,3300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 14,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 14,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 31,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Appel		

Modelo/versão: Chronos		
Valor proposta: R$ 59,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAFRATEX		
Modelo/versão: MAFRATEX		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 7,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R$ 14,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 14,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dolher		
Modelo/versão: Dolher		
Valor proposta: R$ 14,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 13,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ENGO		
Modelo/versão: ENGO		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 70		
11/07/2023 14:21:08	49.441.824/0001-96	R$ 11,9000
11/07/2023 14:21:36	46.014.253/0001-15	R$ 11,5000
11/07/2023 14:21:46	44.175.345/0001-51	R$ 14,0000
11/07/2023 14:21:51	37.952.094/0001-09	R$ 11,4000

Lances do Item 70		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:22:04	28.362.472/0001-03	R$ 11,3900
11/07/2023 14:22:25	30.759.356/0001-74	R$ 11,3000
11/07/2023 14:22:31	37.952.094/0001-09	R$ 11,2000
11/07/2023 14:22:37	49.441.824/0001-96	R$ 11,1000
11/07/2023 14:22:41	37.952.094/0001-09	R$ 11,0000
11/07/2023 14:22:53	42.106.787/0001-10	R$ 10,9000
11/07/2023 14:23:04	46.014.253/0001-15	R$ 8,1000
11/07/2023 14:23:22	28.362.472/0001-03	R$ 8,9000
11/07/2023 14:23:42	49.441.824/0001-96	R$ 8,0000
11/07/2023 14:24:15	23.732.667/0001-84	R$ 10,1000
11/07/2023 14:25:04	37.952.094/0001-09	R$ 7,9900
11/07/2023 14:25:35	39.905.061/0001-33	R$ 31,9800
11/07/2023 14:25:49	49.441.824/0001-96	R$ 7,9800
11/07/2023 14:26:44	42.106.787/0001-10	R$ 7,9000
11/07/2023 14:28:09	49.441.824/0001-96	R$ 7,8000
11/07/2023 14:29:01	23.567.504/0001-93	R$ 10,0900
11/07/2023 14:29:05	37.952.094/0001-09	R$ 7,7900
11/07/2023 14:29:29	04.086.793/0001-64	R$ 12,5000
11/07/2023 14:30:11	36.310.930/0001-99	R$ 13,9900
11/07/2023 14:32:02	49.441.824/0001-96	R$ 7,6000
11/07/2023 14:32:10	37.952.094/0001-09	R$ 7,5900
11/07/2023 14:34:02	49.441.824/0001-96	R$ 7,5500
11/07/2023 14:34:12	37.952.094/0001-09	R$ 7,5400
11/07/2023 14:34:39	23.567.504/0001-93	R$ 9,7000

11/07/2023 14:36:34	49.441.824/0001-96	R$ 7,5000
11/07/2023 14:37:05	37.952.094/0001-09	R$ 7,4900

Mensagens do chat do Item 70		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:18:58	A abertura do item 70 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:20:58	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:39:06	O item 70 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:12:27	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:22:27.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 14:08:20	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:18:20.

Eventos do Item 70	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,4900.
19/07/2023 16:04:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:22:27
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 14:18:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Pano limpeza	
Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Tipo: Toalha , Características Adicionais: Chão	
Quantidade: 120	Valor estimado: R$ 14,3900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, melhor lance: R$ 10,9000	

Propostas do Item 71		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 14,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brk		
Modelo/versão: toalha chao		
Valor proposta: R$ 14,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 10,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FACILITA		
Modelo/versão: FACILITA		
Valor proposta: R$ 14,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 14,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ROSANA		
Modelo/versão: ROSANA		
Valor proposta: R$ 14,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 11,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martins		
Modelo/versão: martins		
Valor proposta: R$ 14,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 11,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BEIRA RIO		
Modelo/versão: 100%ALGODAO - 57X1,03cm		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 14,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 14,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 14,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Euro		
Modelo/versão: Euro		
Valor proposta: R$ 14,2900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 71		
11/07/2023 14:22:09	37.952.094/0001-09	R$ 10,9000
11/07/2023 14:29:19	23.567.504/0001-93	R$ 11,0000

Mensagens do chat do Item 71		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:19:16	A abertura do item 71 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:21:16	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 14:31:20	O item 71 está encerrado.
Sistema para o participante 25.090.313/0001-09	11/07/2023 16:23:24	Sr. Fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 09:23:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 71, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 25.090.313/0001-09	12/07/2023 09:23:00	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:23:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09.
Sistema para o participante 37.952.094/0001-09	12/07/2023 14:56:33	Sr. Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação do licitante vencedor pela margem de preferência, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 37.952.094/0001-09	12/07/2023 16:55:00	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09.
Sistema	14/07/2023 09:20:54	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2023 09:30:54.
Sistema	17/07/2023 14:08:31	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:18:31.

Eventos do Item 71	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:23:24	Fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:23:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 71, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 14:56:33	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 16:55:00. Motivo: Em razão da desclassificação do licitante vencedor pela margem de preferência, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
19/07/2023 16:05:05	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,9000.
19/07/2023 16:05:08	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/07/2023 09:30:54
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 14:18:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.

Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Tecido algodão

Tecido Algodão Material: 100% Algodão , Aplicação: Confecção De Fraldas , Cor: Branca , Largura: 1 M, Características Adicionais: Absorvente E Antialérgico

Quantidade: 260	Valor estimado: R$ 6,1600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, melhor lance: R$ 2,1100

Propostas do Item 72

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 6,1000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brk		
Modelo/versão: toalha social		
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 3,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GROH		
Modelo/versão: GROH		
Valor proposta: R$ 6,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CARDOSOTEXTIL		
Modelo/versão: CARDOSOTEXTIL		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 2,1000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: groh /groh		
Modelo/versão: social toalha social		
Valor proposta: R$ 6,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 2,1100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 4,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 2,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: belmonde		
Modelo/versão: belmonde		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 6,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 6,1600 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 260
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FDT		
Modelo/versão: Russo		
Valor proposta: R$ 9,9000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 260
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOAMA		
Modelo/versão: TOAMA		
Valor proposta: R$ 32,1000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 260
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 6,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dohler		
Modelo/versão: Dohler		
Valor proposta: R$ 6,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 260

Lances do Item 72		
11/07/2023 14:24:07	39.905.061/0001-33	R$ 4,0600
11/07/2023 14:24:24	49.441.824/0001-96	R$ 4,0000

11/07/2023 14:24:25	39.905.061/0001-33	R$ 3,9900
11/07/2023 14:24:44	30.759.356/0001-74	R$ 3,8000
11/07/2023 14:25:13	49.441.824/0001-96	R$ 3,7500
11/07/2023 14:26:38	28.362.472/0001-03	R$ 3,6000
11/07/2023 14:28:16	49.441.824/0001-96	R$ 3,5000
11/07/2023 14:28:47	28.362.472/0001-03	R$ 3,4000
11/07/2023 14:29:42	42.106.787/0001-10	R$ 5,9900
11/07/2023 14:30:39	30.759.356/0001-74	R$ 3,3000
11/07/2023 14:31:49	28.362.472/0001-03	R$ 3,2000
11/07/2023 14:32:09	23.567.504/0001-93	R$ 3,1900
11/07/2023 14:32:49	28.362.472/0001-03	R$ 3,1000
11/07/2023 14:32:52	23.567.504/0001-93	R$ 3,0900
11/07/2023 14:33:04	28.362.472/0001-03	R$ 3,0000
11/07/2023 14:33:06	23.567.504/0001-93	R$ 2,9900
11/07/2023 14:33:12	28.362.472/0001-03	R$ 2,8000

Lances do Item 72	
Data/hora	Participante Lance
11/07/2023 14:34:08	23.567.504/0001-93 R$ 2,7900
11/07/2023 14:34:18	28.362.472/0001-03 R$ 2,6000
11/07/2023 14:36:12	49.441.824/0001-96 R$ 2,5000
11/07/2023 14:36:28	28.362.472/0001-03 R$ 2,4500
11/07/2023 14:38:21	49.441.824/0001-96 R$ 2,4400
11/07/2023 14:38:50	28.362.472/0001-03 R$ 2,4000
11/07/2023 14:40:43	49.441.824/0001-96 R$ 2,3900
11/07/2023 14:40:51	28.362.472/0001-03 R$ 2,3500
11/07/2023 14:42:42	49.441.824/0001-96 R$ 2,3400
11/07/2023 14:43:13	28.362.472/0001-03 R$ 2,3000
11/07/2023 14:45:05	49.441.824/0001-96 R$ 2,2900
11/07/2023 14:45:14	28.362.472/0001-03 R$ 2,1000
11/07/2023 14:45:34	49.441.824/0001-96 R$ 2,1100

Mensagens do chat do Item 72		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:22:07	A abertura do item 72 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:24:07	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:47:35	O item 72 está encerrado.
Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	12/07/2023 14:53:34	Sr. Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 72. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	12/07/2023 16:53:00	O item 72 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96.
pelo participante 49.441.824/0001-96	13/07/2023 08:27:18	Bom dia, Sr Pregoeiro, será possível enviar a proposta do item 72 ainda?
Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	13/07/2023 17:15:37	Sr. Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 72. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 14/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
pelo participante 49.441.824/0001-96	14/07/2023 07:49:24	O item 72 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:49:24 de 14/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FAROL IND E COM LTDA,

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		CNPJ 49.441.824/0001-96.
Sistema	14/07/2023 09:18:29	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2023 09:28:29.
Sistema	17/07/2023 13:50:22	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:00:22.

Eventos do Item 72	
Data/Hora	Descrição
12/07/2023 14:53:34	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 16:53:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
13/07/2023 17:15:37	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/07/2023 09:00:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
14/07/2023 07:49:24	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:05:05	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,1100.
19/07/2023 16:05:09	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/07/2023 09:28:29
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 14:00:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h

Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Travesseiro

Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Altura: 10 CM, Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Enchimento 100% Poliéster

Quantidade: 210	Valor estimado: R$ 69,4400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12, melhor lance: R$ 38,0000

Propostas do Item 73

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 69,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ortobom		
Modelo/versão: travesseiro		
Valor proposta: R$ 69,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 53,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FIBRASCA		
Modelo/versão: FIBRASCA		
Valor proposta: R$ 69,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FACICIMI		
Modelo/versão: FACICIMI		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
16.620.059/0001-12 - GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R$ 38,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ECOESPUMA		
Modelo/versão: TRAVESSEIRO		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 125,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fibrasca		

Modelo/versão: Fibrasca		
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 63,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: confort		
Modelo/versão: confort		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.890.291/0001-79 - KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORI	R$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ecoespuma/ecoespuma		
Modelo/versão: travesseiro		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 69,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 69,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 69,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fibrasca		
Modelo/versão: Fibrasca		
Valor proposta: R$ 69,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210

Lances do Item 73		
11/07/2023 14:26:24	45.890.291/0001-79	R$ 50,0000
11/07/2023 14:26:54	16.620.059/0001-12	R$ 49,0000
11/07/2023 14:27:15	45.890.291/0001-79	R$ 45,0000
11/07/2023 14:27:41	16.620.059/0001-12	R$ 44,0000
11/07/2023 14:28:02	45.890.291/0001-79	R$ 43,0000
11/07/2023 14:28:04	16.620.059/0001-12	R$ 40,0000
11/07/2023 14:28:12	30.759.356/0001-74	R$ 53,6700
11/07/2023 14:28:33	45.890.291/0001-79	R$ 39,0000
11/07/2023 14:28:51	16.620.059/0001-12	R$ 38,0000
11/07/2023 14:33:00	44.175.345/0001-51	R$ 60,0000
11/07/2023 14:34:40	23.567.504/0001-93	R$ 63,0000

Mensagens do chat do Item 73		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:23:58	A abertura do item 73 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:25:58	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:36:41	O item 73 está encerrado.
Sistema para o participante 16.620.059/0001-12	11/07/2023 16:19:10	Sr. Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 09:19:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 73 e 74, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.

pelo participante 16.620.059/0001-12	11/07/2023 17:46:12	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:12 de 11/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12.
Sistema	12/07/2023 14:24:32	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:34:32.
Sistema para o participante 16.620.059/0001-12	17/07/2023 12:19:07	Sr. Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema os documentos que eventualmente não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 16.620.059/0001-12	17/07/2023 13:30:00	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12.
Sistema para o participante 16.620.059/0001-12	17/07/2023 14:05:26	Sr. Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema os documentos que eventualmente não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação..
pelo participante 16.620.059/0001-12	17/07/2023 14:29:22	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:22 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12.
Sistema	17/07/2023 16:14:08	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:24:08.

Eventos do Item 73	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:19:10	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:19:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 73 e 74, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 17:46:12	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 12:19:08	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:30:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema os documentos que eventualmente não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação.
17/07/2023 14:05:26	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 14:30:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema os documentos que eventualmente não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação..
17/07/2023 14:29:22	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:05:05	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 38,0000.
19/07/2023 16:05:09	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:34:32
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 16:24:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.

Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 74 - Travesseiro	
Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Altura: 10 CM, Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Enchimento 100% Poliéster	
Quantidade: 110	Valor estimado: R$ 51,5800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12, melhor lance: R$ 9,8000	

Propostas do Item 74		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 51,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ortobom		
Modelo/versão: travesseiro		
Valor proposta: R$ 51,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRISOFT		

Modelo/versão: TRISOFT		
Valor proposta: R$ 51,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KIDS		
Modelo/versão: KIDS		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
16.620.059/0001-12 - GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R$ 9,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ECOESPUMA		
Modelo/versão: TRAVESSEIRO		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 59,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Minas Rey/Fibrasca		
Modelo/versão: Minas Rey/Fibrasca		
Valor proposta: R$ 59,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 51,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.890.291/0001-79 - KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORI	R$ 14,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ecoespuma/ecoespuma		
Modelo/versão: travesseiro		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 51,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 51,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
11.394.628/0001-35 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA	R$ 51,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRISOFT		
Modelo/versão: SONINHO		
Valor proposta: R$ 51,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 51,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 51,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 51,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fibrasca		
Modelo/versão: Fibrasca		
Valor proposta: R$ 51,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 74		
11/07/2023 14:26:58	45.890.291/0001-79	R$ 18,0000
11/07/2023 14:27:36	16.620.059/0001-12	R$ 17,0000
11/07/2023 14:27:53	45.890.291/0001-79	R$ 16,0000
11/07/2023 14:28:00	30.759.356/0001-74	R$ 15,9000

11/07/2023 14:28:01	16.620.059/0001-12	R$ 13,0000
11/07/2023 14:28:20	45.890.291/0001-79	R$ 15,0000
11/07/2023 14:28:59	45.890.291/0001-79	R$ 14,9000
11/07/2023 14:29:29	30.759.356/0001-74	R$ 12,5000
11/07/2023 14:29:40	16.620.059/0001-12	R$ 12,0000
11/07/2023 14:30:45	30.759.356/0001-74	R$ 11,9000
11/07/2023 14:31:50	16.620.059/0001-12	R$ 10,0000
11/07/2023 14:32:03	30.759.356/0001-74	R$ 9,9000
11/07/2023 14:32:48	44.175.345/0001-51	R$ 39,0000

Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:33:13	16.620.059/0001-12	R$ 9,8000
11/07/2023 14:34:32	23.567.504/0001-93	R$ 38,9900
11/07/2023 14:34:38	23.567.504/0001-93	R$ 35,0000

Mensagens do chat do Item 74		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:24:40	A abertura do item 74 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:26:40	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:36:41	O item 74 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:25:44	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:35:44.
Sistema	17/07/2023 16:14:27	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:24:27.

Eventos do Item 74	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:05:06	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,8000.
19/07/2023 16:05:11	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:35:44
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 16:24:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.

Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 75 - Trilho cortina	
Trilho Cortina Referência: Bx 157 , Material: Alumínio , Altura: 5 CM, Comprimento: 6 M, Largura: 5 C	
Quantidade: 210	Valor estimado: R$ 16,9900
Unidade de fornecimento: Metro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, melhor lance: R$ 16,9400	

Propostas do Item 75

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 16,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: mega		
Modelo/versão: trilho		
Valor proposta: R$ 16,9800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 210
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 16,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELLART		
Modelo/versão: BELLART		
Valor proposta: R$ 16,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 210
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 16,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 16,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 210
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA	R$ 16,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Roma		
Modelo/versão: VC		
Valor proposta: R$ 16,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 210
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 16,9400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortinaro		
Modelo/versão: cortinaro		
Valor proposta: R$ 16,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
Lances do Item 75		
11/07/2023 14:27:53	30.759.356/0001-74	R$ 16,5000
Mensagens do chat do Item 75		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:24:51	A abertura do item 75 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:26:51	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:36:52	O item 75 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:09:08	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:19:08.
Sistema	17/07/2023 13:48:09	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:58:09.
Eventos do Item 75		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:05:06	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,9400.	
19/07/2023 16:05:12	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:19:08	
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:58:09	

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7F19BDFA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.

Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Absorvente higiênico	
Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Abas , Comprimento: 16,7 CM, Largura: Mínima 10 E Máxima 30 C	
Quantidade: 300	Valor estimado: R$ 3,8900
Unidade de fornecimento: Embalagem 8,00 UN	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 2,1800	

Propostas do Item 1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.972.055/0001-00 - 45.972.055 ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE	R$ 3,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATURALMENTE MAIS CONFORTO OU	SIMILAR CONF TR	
Modelo/versão: NATURALMENTE MAIS CONFORTO OU SIMILAR CONF TR		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 2,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULHER ATIVA		
Modelo/versão: MULHER ATIVA		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotonbaby		
Modelo/versão: cotonbaby		
Valor proposta: R$ 3,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
46.563.042/0001-31 - DENISE FARIA DIAS LTDA	R$ 3,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mili		
Modelo/versão: conforme edital		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULHER ATIVA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 2,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 3,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATURALMENTE		
Modelo/versão: NATURALMENTE		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 2,1800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: higgi top		
Modelo/versão: higgi top		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotton		
Modelo/versão: Absorvente		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 2,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 1,1700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 3,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Definity		
Modelo/versão: C/ abas		
Valor proposta: R$ 3,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 1,1800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFINTY		
Modelo/versão: INFINTY		
Valor proposta: R$ 3,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 1		
11/07/2023 13:34:16	44.175.345/0001-51	R$ 2,8500
11/07/2023 13:34:21	12.811.487/0001-71	R$ 2,9900
11/07/2023 13:35:02	26.686.422/0001-56	R$ 2,5500
11/07/2023 13:35:18	37.952.094/0001-09	R$ 2,5400
11/07/2023 13:37:24	26.686.422/0001-56	R$ 2,2000
11/07/2023 13:37:44	37.952.094/0001-09	R$ 2,1900
11/07/2023 13:37:48	37.647.921/0001-50	R$ 1,1800
11/07/2023 13:40:05	26.686.422/0001-56	R$ 1,1700

Lances do Item 1		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:40:09	23.567.504/0001-93	R$ 2,1800
11/07/2023 13:41:16	35.559.261/0001-20	R$ 2,5000

Mensagens do chat do Item 1		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:09	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:08	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:43:17	O item 1 está encerrado.

Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	11/07/2023 16:12:46	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:12:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 1, 16, 26, 31, 35, 36, 42, 45, 53, 55 e 61, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 26.686.422/0001-56	11/07/2023 19:16:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:16:17 de 11/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
pelo participante 26.686.422/0001-56	11/07/2023 19:17:21	boa noite! o item 1 dei lance errado sem querer era pra ser 2,17, poderia desconsiderar por gentileza? Obrigada!
pelo participante 26.686.422/0001-56	11/07/2023 20:16:39	Boa noite, acabei nao colocando todos os itens na proposta, e fechei o anexar, estou mandando por email, quando abrir o anexar posso colocar la tb a proposta,
pelo participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 08:48:24	Bom dia! consegue abrir o anexo para eu adicionar a proposta correta? Obrigada!
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 10:15:03	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Aberto prazo novamente para apresentação da proposta referente aos itens que por equívoco não constou na proposta anexada, conforme justificativa encaminhada por e-mail e chat..
pelo participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 10:16:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:46 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 11:29:55	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Solicito que ajuste sua proposta, preferencialmente utilizando o modelo disponibilizado com o edital, informando os dados do município e identificação deste Pregão. Favor excluir o item 17 da proposta que não pertence à esta empresa, e incluir o item 1 que ficou faltando na proposta..
pelo participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 12:21:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:19 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema para o participante 37.647.921/0001-50	12/07/2023 14:20:12	Sr. Fornecedor SAVIO DUARTE DORILEO, CNPJ 37.647.921/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 37.647.921/0001-50	12/07/2023 16:19:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SAVIO DUARTE DORILEO, CNPJ 37.647.921/0001-50.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	14/07/2023 09:28:59	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 14/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º e 2º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
pelo participante 23.567.504/0001-93	14/07/2023 11:22:37	ok ja vou anexar
pelo participante 23.567.504/0001-93	14/07/2023 11:26:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:09 de 14/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema	14/07/2023 15:10:36	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2023 15:20:36.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 13:21:27	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor anexar a Declaração unificada sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	17/07/2023 13:23:26	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor anexar a Declaração unificada sob pena de inabilitação.
pelo participante 23.567.504/0001-93	17/07/2023 13:31:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:32 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 13:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema	17/07/2023 13:45:49	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:55:49.
Eventos do Item 1		

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:12:46	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:12:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 1, 16, 26, 31, 35, 36, 42, 45, 53, 55 e 61, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 19:16:17	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 finalizou o envio de anexo.
12/07/2023 10:15:03	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 10:30:00. Motivo: Aberto prazo novamente para apresentação da proposta referente aos itens que por equívoco não constou na proposta anexada, conforme justificativa encaminhada por e-mail e chat..
12/07/2023 10:16:46	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 finalizou o envio de anexo.
12/07/2023 11:29:55	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 13:30:00. Motivo: Solicito que ajuste sua proposta, preferencialmente utilizando o modelo disponibilizado com o edital, informando os dados do município e identificação deste Pregão. Favor excluir o item 17 da proposta que não pertence à esta empresa, e incluir o item 1 que ficou faltando na proposta..
12/07/2023 12:21:19	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 finalizou o envio de anexo.
12/07/2023 14:20:12	Fornecedor SAVIO DUARTE DORILEO, CNPJ 37.647.921/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 16:19:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
14/07/2023 09:28:59	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/07/2023 11:28:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º e 2º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
14/07/2023 11:26:09	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 13:21:27	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:40:00. Motivo: Favor anexar a Declaração unificada sob pena de inabilitação.
17/07/2023 13:23:26	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:40:00. Motivo: Favor anexar a Declaração unificada sob pena de inabilitação.
17/07/2023 13:31:32	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,1800.
19/07/2023 16:00:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/07/2023 15:20:36
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:55:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.

Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Absorvente higiênico	
Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Abas , Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R$ 13,5600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 8,6000	

Propostas do Item 2		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.972.055/0001-00 - 45.972.055 ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE	R$ 13,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MODESS SUAVE C/ABAS OU SIMILAR CONF TR		
Modelo/versão: MODESS SUAVE C/ABAS OU SIMILAR CONF TR		
Valor proposta: R$ 13,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 11,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULHER ATIVA		
Modelo/versão: MULHER ATIVA		
Valor proposta: R$ 13,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 11,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: intimus		
Modelo/versão: intimus		
Valor proposta: R$ 13,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
46.563.042/0001-31 - DENISE FARIA DIAS LTDA	R$ 13,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mili		
Modelo/versão: conforme edital		
Valor proposta: R$ 13,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULHER ATIVA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 11,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 10,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COTTONBABY		
Modelo/versão: ABSORVENTE		
Valor proposta: R$ 13,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SYM		
Modelo/versão: SYM		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 23,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: intimus		
Modelo/versão: Absorvente		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 13,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 8,6000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 19,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Cottonbaby		
Modelo/versão: Suave C Abas		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 8,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFINTY		
Modelo/versão: INFINTY		
Valor proposta: R$ 13,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 2		
11/07/2023 13:33:22	46.563.042/0001-31	R$ 13,4800
11/07/2023 13:34:23	44.175.345/0001-51	R$ 11,5000
11/07/2023 13:34:29	12.811.487/0001-71	R$ 23,4700
11/07/2023 13:35:29	37.952.094/0001-09	R$ 11,4900
11/07/2023 13:35:38	26.686.422/0001-56	R$ 11,3900
11/07/2023 13:35:48	37.952.094/0001-09	R$ 11,4800
11/07/2023 13:35:55	37.952.094/0001-09	R$ 11,3500
11/07/2023 13:37:32	26.686.422/0001-56	R$ 8,8000

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:38:32	46.014.253/0001-15	R$ 10,6500
11/07/2023 13:41:23	35.559.261/0001-20	R$ 9,0000

11/07/2023 13:43:03	37.647.921/0001-50	R$ 8,7000
11/07/2023 13:43:13	26.686.422/0001-56	R$ 8,6000
11/07/2023 13:43:18	37.647.921/0001-50	R$ 8,5000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 13:30:09	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:45:19	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 37.647.921/0001-50	11/07/2023 16:25:29	Sr. Fornecedor SAVIO DUARTE DORILEO, CNPJ 37.647.921/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 2, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 37.647.921/0001-50	12/07/2023 09:25:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:25:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SAVIO DUARTE DORILEO, CNPJ 37.647.921/0001-50.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 14:47:01	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	12/07/2023 16:46:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema	14/07/2023 09:17:18	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2023 09:27:18.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 09:15:56	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema, sob pena de inabilitação, a cnd municipal que consta vencida no Sicaf e a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com edital)..
pelo participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 09:36:01	Bom dia, tudo bem? Ja pedi para meu contador, era para estar tudo atualizado, pois participamos de muitas licitações. So nao sei se vou conseguir anexar esses documentos ate as 10h. Obrigada!

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 10:00:20	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 10:26:20	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor atender à convocação.
pelo participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 10:36:41	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:41 de 17/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 11:17:13	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Faltou a declaração unificada que consta como modelo do edital! .
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 11:30:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema para o participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 11:47:11	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor anexar a declaração unificada.
pelo participante 26.686.422/0001-56	17/07/2023 11:52:17	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:17 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema	17/07/2023 13:39:10	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:49:10.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:25:29	Fornecedor SAVIO DUARTE DORILEO, CNPJ 37.647.921/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:25:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 2, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 14:47:01	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 16:46:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
17/07/2023 09:15:56	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 10:00:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema, sob pena de inabilitação, a cnd municipal que consta vencida no Sicaf e a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com edital)..

Data/Hora	Descrição
17/07/2023 10:26:20	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 11:00:00. Motivo: Favor atender à convocação.
17/07/2023 10:36:41	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 11:17:13	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 11:30:00. Motivo: Faltou a declaração unificada que consta como modelo do edital! .

17/07/2023 11:47:11	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 12:00:00. Motivo: Favor anexar a declaração unificada.
17/07/2023 11:52:17	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,6000.
19/07/2023 16:00:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/07/2023 09:27:18
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:49:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h

Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Alicate de manicure

Alicate De Manicure Material: Aço , Tratamento Superficial: Inox , Tamanho: 12 CM, Aplicação: Unhas

Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 9,4800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 7,8900

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 7,8900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: r2		
Modelo/versão: r2		
Valor proposta: R$ 9,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 7,8800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: rainha click		
Modelo/versão: rainha click		
Valor proposta: R$ 9,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 26,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: expert		
Modelo/versão: Alicate de cutícula		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 9,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 29,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Enox		

Modelo/versão: Total Inox		
Valor proposta: R$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 3		
11/07/2023 13:34:37	12.811.487/0001-71	R$ 26,5500
11/07/2023 13:40:12	23.567.504/0001-93	R$ 9,3900

Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:41:27	35.559.261/0001-20	R$ 9,0000
11/07/2023 13:41:28	23.567.504/0001-93	R$ 8,9900
11/07/2023 13:41:48	44.175.345/0001-51	R$ 8,0000
11/07/2023 13:41:50	23.567.504/0001-93	R$ 7,9900
11/07/2023 13:42:04	44.175.345/0001-51	R$ 7,8900
11/07/2023 13:42:07	23.567.504/0001-93	R$ 7,8800

Mensagens do chat do Item 3		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:10	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:10	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:44:08	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	11/07/2023 16:09:50	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:09:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 3, 4, 5, 7, 15, 17, 18, 20, 21, 24, 39, 46, 47, 50, 51 e 66, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 44.175.345/0001-51	11/07/2023 19:08:15	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:08:15 de 11/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	12/07/2023 11:36:42	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:46:42.
Sistema	17/07/2023 11:08:20	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:18:20.

Eventos do Item 3	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:09:50	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:09:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 3, 4, 5, 7, 15, 17, 18, 20, 21, 24, 39, 46, 47, 50, 51 e 66, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 19:08:15	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,8900.
19/07/2023 16:00:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:46:42
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:18:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando

Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Babador

Babador Material: Silicone , Tipo Uso: Reutilizável , Comprimento: 30 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Fecho De Pressão

Quantidade: 60	Valor estimado: R$ 41,2200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 39,9900

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 41,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PAPI		
Modelo/versão: PAPI		
Valor proposta: R$ 41,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 39,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: bic		
Modelo/versão: bic		
Valor proposta: R$ 41,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 38,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 41,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 41,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 41,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 39,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 41,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 4

11/07/2023 13:39:17	30.759.356/0001-74	R$ 41,1900
11/07/2023 13:40:13	23.567.504/0001-93	R$ 41,1800
11/07/2023 13:40:51	30.759.356/0001-74	R$ 41,1700

Lances do Item 4		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:40:52	23.567.504/0001-93	R$ 41,1600
11/07/2023 13:41:32	35.559.261/0001-20	R$ 41,0000
11/07/2023 13:41:35	23.567.504/0001-93	R$ 40,9900
11/07/2023 13:41:40	44.175.345/0001-51	R$ 39,9900
11/07/2023 13:41:42	23.567.504/0001-93	R$ 39,9800
11/07/2023 13:42:16	35.559.261/0001-20	R$ 39,0000
11/07/2023 13:42:19	23.567.504/0001-93	R$ 38,9900

Mensagens do chat do Item 4		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:11	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:11	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:44:20	O item 4 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:38:33	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:48:33.
Sistema	17/07/2023 11:08:45	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:18:45.
Eventos do Item 4		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 39,9900.	
19/07/2023 16:00:37	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:48:33	
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:18:45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.

Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Banheira uso infantil

Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável , Material: Plástico , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Capacidade Máxima: Até 25 K

Quantidade: 40	Valor estimado: R$ 53,6400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 30,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 53,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: adoleta baby		

Modelo/versão: banheira		
Valor proposta: R$ 53,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 36,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPALST		
Modelo/versão: ARQPALST		
Valor proposta: R$ 53,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 28,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPL		
Modelo/versão: ARQPL		
Valor proposta: R$ 56,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 30,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: imports		
Modelo/versão: imports		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 44,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: baby/plastybrasil		
Modelo/versão: banheira 32 litros		
Valor proposta: R$ 53,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 44,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cajuvil		
Modelo/versão: cajuvil		
Valor proposta: R$ 53,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 32,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 53,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 53,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 53,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 5		
11/07/2023 13:32:51	28.362.472/0001-03	R$ 49,9000
11/07/2023 13:34:33	44.175.345/0001-51	R$ 40,0000
11/07/2023 13:34:47	28.362.472/0001-03	R$ 44,6600
11/07/2023 13:35:41	37.952.094/0001-09	R$ 39,9900
11/07/2023 13:37:53	44.175.345/0001-51	R$ 38,9000
11/07/2023 13:38:12	37.952.094/0001-09	R$ 38,8000
11/07/2023 13:39:36	30.759.356/0001-74	R$ 38,0000
11/07/2023 13:39:43	37.952.094/0001-09	R$ 37,9000
11/07/2023 13:39:54	30.759.356/0001-74	R$ 37,5000
11/07/2023 13:39:59	37.952.094/0001-09	R$ 37,0000
11/07/2023 13:40:15	23.567.504/0001-93	R$ 44,6500
11/07/2023 13:40:55	30.759.356/0001-74	R$ 36,9000
11/07/2023 13:41:03	37.952.094/0001-09	R$ 36,8000
11/07/2023 13:41:34	44.175.345/0001-51	R$ 30,0000

11/07/2023 13:41:36	35.559.261/0001-20	R$ 32,0000
11/07/2023 13:42:53	30.759.356/0001-74	R$ 28,0000

Mensagens do chat do Item 5		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:11	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:11	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:44:54	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:05	O item 5 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 11:43:16	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Não há congruência entre as marcas cadastradas no sistema e as marcas informadas na proposta anexada! Favor ajustar e deixar em concordância.
pelo participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 11:53:18	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:18 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	12/07/2023 13:38:08	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:48:08.
Sistema	17/07/2023 11:08:56	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:18:56.

Eventos do Item 5	
Data/Hora	Descrição
12/07/2023 11:43:16	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 13:30:00. Motivo: Não há congruência entre as marcas cadastradas no sistema e as marcas informadas na proposta anexada! Favor ajustar e deixar em concordância.
12/07/2023 11:53:18	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 30,0000.
19/07/2023 16:00:37	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:48:08
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:18:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Aparelho barbear	
Aparelho Barbear Tipo: Descartável , Material Lâmina: Lâmina Aço Inox , Quantidade Lâminas: 2 UN, Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Fita Lubrificante	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 5,3900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 2,5900	

Propostas do Item 6		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: bic		
Modelo/versão: bic		
Valor proposta: R$ 5,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 1,2900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: persomax / embrast		
Modelo/versão: aparelho de barbear persomax confort 2		
Valor proposta: R$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,3200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIC		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 1,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 2,5900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUPERBARBA		
Modelo/versão: SUPERBARBA		
Valor proposta: R$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 1,3000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: bic		
Modelo/versão: bic		
Valor proposta: R$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 8,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FIAT LUX		
Modelo/versão: 2UN		
Valor proposta: R$ 8,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: bic		
Modelo/versão: Barbeador		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 2,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 5,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 2,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Persomax		
Modelo/versão: Persomax		
Valor proposta: R$ 2,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 5,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Bozzano		
Modelo/versão: Bozzano		
Valor proposta: R$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 6		
11/07/2023 13:33:01	28.362.472/0001-03	R$ 1,3100
11/07/2023 13:34:47	12.811.487/0001-71	R$ 2,6000
11/07/2023 13:38:05	33.210.290/0001-57	R$ 2,5900
11/07/2023 13:40:14	23.567.504/0001-93	R$ 1,3000
11/07/2023 13:40:28	28.362.472/0001-03	R$ 1,2900
11/07/2023 13:41:41	35.559.261/0001-20	R$ 2,0000

Mensagens do chat do Item 6		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:12	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:12	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:43:42	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 28.362.472/0001-03	11/07/2023 16:20:43	Sr. Fornecedor D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 28.362.472/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 09:20:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 6 e 72, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 28.362.472/0001-03	12/07/2023 09:20:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:20:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 28.362.472/0001-03.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	12/07/2023 14:30:39	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	12/07/2023 16:29:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	13/07/2023 17:13:51	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 14/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	14/07/2023 09:02:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 14/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	14/07/2023 09:15:49	Sr. Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 14/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º e 2º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 85.477.586/0001-32	14/07/2023 11:15:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:00 de 14/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32.
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	14/07/2023 15:09:04	Sr. Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 14/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º, 2º e 3º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	14/07/2023 17:08:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:00 de 14/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20.
pelo participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 08:23:51	Senhores, solicitamos a oportunidade de enviar a proposta ajustada novamente, informamos que não conseguimos acompanhar as convocações neste novo sistema

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 08:24:51	o sistema não informa, e o único jeito de saber sobre as convocações é acompanhando o item 24 horas por dia, o que é impossível
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 08:49:04	Considerando que ainda não foi convocado o próximo licitante, será concedido nova oportunidade! Mas segundo a Lei e Regulamento, é isso mesmo, o licitante deve sempre estar conectado! As convocações, suspensões e retornos sempre são informados pelo chat.
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 08:49:15	Sr. Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º, 2º e 3º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 10:00:04	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20.
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 12:22:53	Sr. Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Última chance para anexar a proposta, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital. Anexar também os documentos de habilitação não contemplados pelo Sicaf..
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	17/07/2023 13:30:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20.
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 14:23:34	Sr. Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º, 2º, 3º e 4º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades

		previstas no edital.
pelo participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 15:48:05	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:04 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57.
Sistema	17/07/2023 15:56:24	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:06:24.
Sistema	17/07/2023 16:07:18	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:17:18.
Eventos do Item 6		
Data/Hora	Descrição	
11/07/2023 16:20:43	Fornecedor D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 28.362.472/0001-03 convocado para o	

Data/Hora	Descrição
	envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:20:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 6 e 72, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 14:30:40	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 16:29:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
13/07/2023 17:13:51	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/07/2023 09:00:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
14/07/2023 09:15:49	Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/07/2023 11:15:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º e 2º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
14/07/2023 15:09:04	Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/07/2023 17:08:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º, 2º e 3º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
17/07/2023 08:49:15	Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 10:00:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º, 2º e 3º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
17/07/2023 12:22:53	Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:30:00. Motivo: Última chance para anexar a proposta, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital. Anexar também os documentos de habilitação não contemplados pelo Sicaf..
17/07/2023 14:23:34	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 16:23:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º, 2º, 3º e 4º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
17/07/2023 15:48:04	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,5900.
19/07/2023 16:00:38	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/07/2023 16:06:24
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 16:17:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.

Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Capa protetora	
Capa Protetora Uso Médico Tipo: Impermeável , Aplicação: Colchão , Dimensões: Cerca De 190 X 80 X 20 C	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 48,7400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 47,9000	

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 45,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SULZ		
Modelo/versão: SULZ		
Valor proposta: R$ 48,7400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 47,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: safari		
Modelo/versão: safari		
Valor proposta: R$ 48,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
45.890.291/0001-79 - KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORI	R$ 70,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ecoespuma/ecoespuma		
Modelo/versão: eco saude		
Valor proposta: R$ 140,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 46,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 48,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 48,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação própia		
Modelo/versão: Fabricação própia		
Valor proposta: R$ 48,7300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 7		
11/07/2023 13:33:27	45.890.291/0001-79	R$ 70,0000
11/07/2023 13:35:03	44.175.345/0001-51	R$ 47,9000
Lances do Item 7		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:40:01	30.759.356/0001-74	R$ 47,0000
11/07/2023 13:41:44	35.559.261/0001-20	R$ 46,0000
11/07/2023 13:43:05	30.759.356/0001-74	R$ 45,0000

Mensagens do chat do Item 7		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:13	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:13	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:32:13	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:45:06	O item 7 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:40:06	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:50:06.
Sistema	17/07/2023 11:09:08	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:19:08.

Eventos do Item 7	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:00:33	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 47,9000.
19/07/2023 16:00:39	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:50:06
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:19:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.

Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Colchonete

Colchonete Material: Espuma , Revestimento: Napa , Densidade: 33 , Comprimento: 100 CM, Largura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Aplicação: Escolar / Creche , Características Adicionais: Antiácaro E Antialérgico C

Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 34,6600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 34,3000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RECIMAR		
Modelo/versão: COLCHONETE		
Valor proposta: R$ 34,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
16.620.059/0001-12 - GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ECOESPUMA		
Modelo/versão: ECO SAUDE		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
45.890.291/0001-79 - KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORI	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ecoespuma/ecoespuma		
Modelo/versão: eco saude		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 33,0000	Fornecedor inabilitado
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 34,6600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 8

11/07/2023 13:33:38	45.890.291/0001-79	R$ 50,0000
11/07/2023 13:39:45	46.014.253/0001-15	R$ 34,3000

11/07/2023 13:41:46	35.559.261/0001-20	R$ 33,0000
11/07/2023 13:42:37	16.620.059/0001-12	R$ 50,0000
Mensagens do chat do Item 8		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:13	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:13	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:44:38	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 35.559.261/0001-20	11/07/2023 16:25:57	Sr. Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 8, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 35.559.261/0001-20	11/07/2023 20:03:32	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:03:32 de 11/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20.
Sistema	12/07/2023 14:49:25	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:59:25.
Sistema	17/07/2023 14:31:27	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:41:27.
Sistema para o participante 46.014.253/0001-15	17/07/2023 14:38:41	Sr. Fornecedor FABIANO ALEXANDRE LTDA, CNPJ 46.014.253/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Em razão da inabilitação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a sua proposta adequada ao seu último lance, e os documentos de habilitação não contemplados pelo Sicaf, sob pena de desclassificação/inabilitação..
Sistema para o participante 46.014.253/0001-15	17/07/2023 16:38:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FABIANO ALEXANDRE LTDA, CNPJ 46.014.253/0001-15.
Sistema	17/07/2023 16:44:10	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:54:10.

Eventos do Item 8	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:25:57	Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:25:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 8, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 20:03:32	Fornecedor PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA, CNPJ 35.559.261/0001-20 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 14:38:41	Fornecedor FABIANO ALEXANDRE LTDA, CNPJ 46.014.253/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 16:38:00. Motivo: Em razão da inabilitação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a sua proposta adequada ao seu último lance, e os documentos de habilitação não contemplados pelo Sicaf, sob pena de

Data/Hora	Descrição
	desclassificação/inabilitação..
19/07/2023 16:00:40	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/07/2023 16:54:10
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 14:41:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Condicionador cabelos	
Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Erva Doce	
Quantidade: 130	Valor estimado: R$ 13,8600

Unidade de fornecimento: Embalagem 350,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 6,4300	

Propostas do Item 9		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.934.850/0001-71 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	R$ 13,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Propria		
Modelo/versão: Propria		
Valor proposta: R$ 13,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: suave		
Modelo/versão: suave		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KANECHON		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 7,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 10,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DARLING		
Modelo/versão: CONDICIONADOR		
Valor proposta: R$ 13,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 6,4300	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAHAIR		
Modelo/versão: MAHAIR		
Valor proposta: R$ 13,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 11,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: darling		
Modelo/versão: darling		
Valor proposta: R$ 13,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 12,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MONANGE		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 13,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 11,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jayluc		
Modelo/versão: Condicionador		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 13,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130

26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 6,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 13,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 19,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Palmolive		
Modelo/versão: 350ml Neutro		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 9,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ANJINHO KIDS		
Modelo/versão: ANJINHO KIDS		
Valor proposta: R$ 13,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 13,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Palmolive		
Modelo/versão: Palmolive		
Valor proposta: R$ 13,8600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 9		
11/07/2023 13:33:22	14.174.321/0001-17	R$ 12,9900
11/07/2023 13:34:19	33.210.290/0001-57	R$ 7,8100
11/07/2023 13:34:57	12.811.487/0001-71	R$ 11,8100
Lances do Item 9		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:35:19	44.175.345/0001-51	R$ 10,0000
11/07/2023 13:35:56	26.686.422/0001-56	R$ 7,0000
11/07/2023 13:38:23	33.210.290/0001-57	R$ 6,9900
11/07/2023 13:38:51	46.014.253/0001-15	R$ 10,4000
11/07/2023 13:39:16	26.686.422/0001-56	R$ 6,5500
11/07/2023 13:40:18	23.567.504/0001-93	R$ 11,8000
11/07/2023 13:41:20	33.210.290/0001-57	R$ 6,5400
11/07/2023 13:41:20	14.934.850/0001-71	R$ 13,0000
11/07/2023 13:41:50	35.559.261/0001-20	R$ 10,0000
11/07/2023 13:41:56	26.686.422/0001-56	R$ 6,5300
11/07/2023 13:42:05	33.210.290/0001-57	R$ 6,5000
11/07/2023 13:42:19	26.686.422/0001-56	R$ 6,4900
11/07/2023 13:42:28	33.210.290/0001-57	R$ 6,4500
11/07/2023 13:43:25	26.686.422/0001-56	R$ 6,4400
11/07/2023 13:43:41	33.210.290/0001-57	R$ 6,4300
11/07/2023 13:44:43	37.647.921/0001-50	R$ 9,9100

Mensagens do chat do Item 9		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:14	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:14	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:46:44	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	11/07/2023 16:15:00	Sr. Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 09:14:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 9, 23, 40, 44, 52, 54, 57 e 60, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	12/07/2023 09:14:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:14:00 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57.
Sistema	12/07/2023 11:50:49	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:00:49.
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 09:23:26	Sr. Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema, sob pena de inabilitação, o balanço patrimonial, dre, termo abertura/encerramento de 2022 com registro na junta, a cnd de falência e

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		concordata que constam vencidos no Sicaf e a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com edital).
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 10:00:10	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57.
pelo participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 10:00:16	Sr pregoeiro solicitamos prorogação do prazo para atender o solicitado.
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 10:12:31	Sr. Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor atender à convocação..
pelo participante 33.210.290/0001-57	17/07/2023 10:32:04	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:04 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57.
Sistema	17/07/2023 11:21:20	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:31:20.

Eventos do Item 9	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:15:00	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:14:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 9, 23, 40, 44, 52, 54, 57 e 60, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
17/07/2023 09:23:26	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 10:00:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema, sob pena de inabilitação, o balanço patrimonial, dre, termo abertura/encerramento de 2022 com registro na junta, a cnd de falência e concordata que constam vencidos no Sicaf e a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com edital).
17/07/2023 10:12:31	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 10:40:00. Motivo: Favor atender à convocação..
17/07/2023 10:32:04	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:00:34	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,4300.
19/07/2023 16:00:40	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:00:49
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:31:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.

Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:00 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Condicionador cabelos	
Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Erva Doce	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 17,1200
Unidade de fornecimento: Embalagem 350,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 9,7900	

Propostas do Item 10		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.934.850/0001-71 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	R$ 17,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Propria		
Modelo/versão: Propria		
Valor proposta: R$ 17,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 9,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: skala		
Modelo/versão: skala		
Valor proposta: R$ 17,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KANECHON		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 10,7500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 15,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGEM		
Modelo/versão: CONDICIONADOR		
Valor proposta: R$ 17,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 15,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GYMP		
Modelo/versão: GYMP		
Valor proposta: R$ 17,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 11,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: eskala		
Modelo/versão: eskala		
Valor proposta: R$ 17,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SKALA		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 17,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 16,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jayluc		
Modelo/versão: Condicionador		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 9,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 17,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 17,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 10,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SKALA		
Modelo/versão: 1kg		

Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 9,7900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Skala		
Modelo/versão: Skala		
Valor proposta: R$ 17,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 10		
11/07/2023 13:32:16	39.905.061/0001-33	R$ 10,7400
11/07/2023 13:33:09	37.000.047/0001-65	R$ 10,7200
11/07/2023 13:33:10	39.905.061/0001-33	R$ 10,7100
11/07/2023 13:33:16	37.000.047/0001-65	R$ 10,6900
11/07/2023 13:33:18	39.905.061/0001-33	R$ 10,6800
11/07/2023 13:33:22	37.000.047/0001-65	R$ 9,9900
11/07/2023 13:34:49	14.174.321/0001-17	R$ 15,9900
Lances do Item 10		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:35:07	12.811.487/0001-71	R$ 16,4700
11/07/2023 13:35:14	33.210.290/0001-57	R$ 15,9500
11/07/2023 13:35:30	44.175.345/0001-51	R$ 9,8900
11/07/2023 13:36:13	26.686.422/0001-56	R$ 12,0000
11/07/2023 13:39:03	46.014.253/0001-15	R$ 15,3000
11/07/2023 13:39:59	14.174.321/0001-17	R$ 15,0000
11/07/2023 13:40:16	23.567.504/0001-93	R$ 11,9900
11/07/2023 13:41:38	37.000.047/0001-65	R$ 9,8800
11/07/2023 13:41:53	35.559.261/0001-20	R$ 10,0000
11/07/2023 13:42:25	35.559.261/0001-20	R$ 9,8000
11/07/2023 13:44:19	37.000.047/0001-65	R$ 9,7900

Mensagens do chat do Item 10		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:15	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:15	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:46:20	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 37.000.047/0001-65	11/07/2023 16:14:05	Sr. Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 09:14:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 10, 19, 29, 30, 32, 49, 58 e 59, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 37.000.047/0001-65	12/07/2023 09:09:25	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:09:25 de 12/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65.
Sistema	12/07/2023 11:46:35	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:56:35.
Sistema	17/07/2023 11:41:14	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:51:14.

Eventos do Item 10	
Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:14:05	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:14:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 10, 19, 29, 30, 32, 49, 58 e 59, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 09:09:25	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 finalizou o envio de anexo.

19/07/2023 16:00:34	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,7900.
19/07/2023 16:00:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:56:35
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:51:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h

Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Alicate de manicure

Alicate De Manicure Material: Aço , Tratamento Superficial: Inox , Tamanho: 12 CM, Aplicação: Unhas

Quantidade:	35	Valor estimado: R$ 5,8500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 2,4100

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 4,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: generico		
Modelo/versão: generico		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 4,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: premium/ original line		
Modelo/versão: cortador de unha		
Valor proposta: R$ 5,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERHEJE		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 15,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 2,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INOX		
Modelo/versão: INOX		

Valor proposta: R$ 5,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 2,4100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: wellmix		
Modelo/versão: wellmix		
Valor proposta: R$ 5,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 6,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CASA		
Modelo/versão: CORTADOR DE UNHA		
Valor proposta: R$ 6,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 4,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: unhex		
Modelo/versão: Cortadores de unha		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 4,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 5,8500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 29,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Enox		
Modelo/versão: Total Inox		
Valor proposta: R$ 29,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35

Lances do Item 11		
11/07/2023 13:33:12	28.362.472/0001-03	R$ 4,9900
11/07/2023 13:35:24	12.811.487/0001-71	R$ 4,9800
11/07/2023 13:35:37	44.175.345/0001-51	R$ 4,9700
11/07/2023 13:36:40	28.362.472/0001-03	R$ 4,9500
11/07/2023 13:38:32	44.175.345/0001-51	R$ 4,9300
11/07/2023 13:38:46	28.362.472/0001-03	R$ 4,9000
11/07/2023 13:38:52	33.210.290/0001-57	R$ 4,8900
11/07/2023 13:39:10	28.362.472/0001-03	R$ 4,8800
11/07/2023 13:40:19	23.567.504/0001-93	R$ 4,8700
11/07/2023 13:40:39	28.362.472/0001-03	R$ 4,8600
11/07/2023 13:40:42	23.567.504/0001-93	R$ 4,8500
11/07/2023 13:40:59	28.362.472/0001-03	R$ 4,8000
11/07/2023 13:41:01	23.567.504/0001-93	R$ 4,7900
11/07/2023 13:41:05	44.175.345/0001-51	R$ 4,7800
11/07/2023 13:41:07	23.567.504/0001-93	R$ 4,7700
11/07/2023 13:41:30	33.210.290/0001-57	R$ 4,7500
11/07/2023 13:41:33	23.567.504/0001-93	R$ 4,7400
11/07/2023 13:42:04	35.559.261/0001-20	R$ 4,7000
11/07/2023 13:42:08	23.567.504/0001-93	R$ 4,6900
11/07/2023 13:42:15	33.210.290/0001-57	R$ 4,6800
11/07/2023 13:42:19	23.567.504/0001-93	R$ 4,6700
11/07/2023 13:42:33	35.559.261/0001-20	R$ 4,6500

Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:42:35	23.567.504/0001-93	R$ 4,6400
11/07/2023 13:42:56	33.210.290/0001-57	R$ 4,6300
11/07/2023 13:42:57	23.567.504/0001-93	R$ 4,6200
11/07/2023 13:43:19	33.210.290/0001-57	R$ 4,6100
11/07/2023 13:43:22	23.567.504/0001-93	R$ 4,6000
11/07/2023 13:43:25	33.210.290/0001-57	R$ 4,5900
11/07/2023 13:43:26	23.567.504/0001-93	R$ 4,5800
11/07/2023 13:43:29	33.210.290/0001-57	R$ 4,5000
11/07/2023 13:43:33	23.567.504/0001-93	R$ 4,4900
11/07/2023 13:43:48	33.210.290/0001-57	R$ 4,4800
11/07/2023 13:43:52	23.567.504/0001-93	R$ 4,4700
11/07/2023 13:44:26	33.210.290/0001-57	R$ 4,4600
11/07/2023 13:44:29	23.567.504/0001-93	R$ 4,4500
11/07/2023 13:44:56	33.210.290/0001-57	R$ 4,4400
11/07/2023 13:44:58	23.567.504/0001-93	R$ 4,4300
11/07/2023 13:45:22	33.210.290/0001-57	R$ 4,4200
11/07/2023 13:45:23	23.567.504/0001-93	R$ 4,4100
11/07/2023 13:45:37	33.210.290/0001-57	R$ 4,4000
11/07/2023 13:45:40	23.567.504/0001-93	R$ 4,3900
11/07/2023 13:46:29	33.210.290/0001-57	R$ 4,3800
11/07/2023 13:46:33	23.567.504/0001-93	R$ 4,3700
11/07/2023 13:46:38	35.559.261/0001-20	R$ 4,3000
11/07/2023 13:46:38	33.210.290/0001-57	R$ 4,3600
11/07/2023 13:46:43	23.567.504/0001-93	R$ 4,2900
11/07/2023 13:46:50	33.210.290/0001-57	R$ 4,2000
11/07/2023 13:46:53	23.567.504/0001-93	R$ 4,1900
11/07/2023 13:46:57	33.210.290/0001-57	R$ 4,0000
11/07/2023 13:46:59	23.567.504/0001-93	R$ 3,9900
11/07/2023 13:47:03	33.210.290/0001-57	R$ 3,9000
11/07/2023 13:47:06	23.567.504/0001-93	R$ 3,8900
11/07/2023 13:47:10	33.210.290/0001-57	R$ 3,8000
11/07/2023 13:47:14	23.567.504/0001-93	R$ 3,7900
11/07/2023 13:47:17	33.210.290/0001-57	R$ 3,7000
11/07/2023 13:47:21	23.567.504/0001-93	R$ 3,6900
11/07/2023 13:47:24	33.210.290/0001-57	R$ 3,6000
11/07/2023 13:47:27	23.567.504/0001-93	R$ 3,5900
11/07/2023 13:47:31	33.210.290/0001-57	R$ 3,5000
11/07/2023 13:47:33	23.567.504/0001-93	R$ 3,4900

Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:47:36	33.210.290/0001-57	R$ 3,4000
11/07/2023 13:47:39	23.567.504/0001-93	R$ 3,3900
11/07/2023 13:47:42	33.210.290/0001-57	R$ 3,3000
11/07/2023 13:47:45	23.567.504/0001-93	R$ 3,2900
11/07/2023 13:47:48	33.210.290/0001-57	R$ 3,2000
11/07/2023 13:47:50	23.567.504/0001-93	R$ 3,1900
11/07/2023 13:47:56	33.210.290/0001-57	R$ 3,1000
11/07/2023 13:47:58	23.567.504/0001-93	R$ 3,0900
11/07/2023 13:48:00	33.210.290/0001-57	R$ 3,0000
11/07/2023 13:48:02	23.567.504/0001-93	R$ 2,9900
11/07/2023 13:48:44	33.210.290/0001-57	R$ 2,9000
11/07/2023 13:48:47	23.567.504/0001-93	R$ 2,8900
11/07/2023 13:48:53	33.210.290/0001-57	R$ 2,8000
11/07/2023 13:48:56	23.567.504/0001-93	R$ 2,7900
11/07/2023 13:49:20	33.210.290/0001-57	R$ 2,6000
11/07/2023 13:49:23	23.567.504/0001-93	R$ 2,5900

11/07/2023 13:51:23	33.210.290/0001-57	R$ 2,5000
11/07/2023 13:51:26	23.567.504/0001-93	R$ 2,4900
11/07/2023 13:53:09	33.210.290/0001-57	R$ 2,4800
11/07/2023 13:53:10	23.567.504/0001-93	R$ 2,4700
11/07/2023 13:54:27	33.210.290/0001-57	R$ 2,4600
11/07/2023 13:54:36	23.567.504/0001-93	R$ 2,4500
11/07/2023 13:55:41	33.210.290/0001-57	R$ 2,4400
11/07/2023 13:56:38	23.567.504/0001-93	R$ 2,4300
11/07/2023 13:57:11	33.210.290/0001-57	R$ 2,4200
11/07/2023 13:57:14	23.567.504/0001-93	R$ 2,4100

Mensagens do chat do Item 11

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 13:30:15	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:16	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:59:15	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	11/07/2023 16:16:50	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 09:16:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 11, 28, 64 e 65, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		penalidades previstas no edital.
pelo participante 23.567.504/0001-93	12/07/2023 00:11:51	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 00:11:51 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema	12/07/2023 12:05:38	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:15:38.
Sistema	17/07/2023 13:45:59	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:55:59.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:16:50	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:16:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 11, 28, 64 e 65, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 00:11:51	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,4100.
19/07/2023 16:01:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:15:38
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:55:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública

11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Cortina	
Cortina Material: Poliéster , Cor: Branca , Características Adicionais: Blackout, 2 Módulos , Aplicação: Ambiente Profissional , Trilho: Alumínio , Tipo: Rolô	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 53,9500
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, melhor lance: R$ 34,9900	
Propostas do Item 12	
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 53,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: cortina		
Valor proposta: R$ 53,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SULZ		
Modelo/versão: SULZ		
Valor proposta: R$ 53,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 51,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: soltextil		
Modelo/versão: soltextil		
Valor proposta: R$ 53,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 53,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 53,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA	R$ 50,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Roma		
Modelo/versão: CR010		
Valor proposta: R$ 53,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 34,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Interlar		
Modelo/versão: Interlar		
Valor proposta: R$ 53,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 12		
11/07/2023 13:35:46	44.175.345/0001-51	R$ 52,9000
11/07/2023 13:38:14	11.234.029/0001-54	R$ 52,8900
11/07/2023 13:38:27	44.175.345/0001-51	R$ 52,8000
11/07/2023 13:38:44	80.537.392/0001-61	R$ 52,5000
11/07/2023 13:40:14	30.759.356/0001-74	R$ 52,0000
11/07/2023 13:40:58	44.175.345/0001-51	R$ 51,9000
11/07/2023 13:41:07	30.759.356/0001-74	R$ 51,0000

11/07/2023 13:41:13	11.234.029/0001-54	R$ 39,9900
11/07/2023 13:41:17	80.537.392/0001-61	R$ 50,5000
11/07/2023 13:41:33	30.759.356/0001-74	R$ 38,0000
11/07/2023 13:41:50	11.234.029/0001-54	R$ 37,0000
11/07/2023 13:43:12	30.759.356/0001-74	R$ 35,0000
11/07/2023 13:43:34	11.234.029/0001-54	R$ 34,9900

Mensagens do chat do Item 12		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:16	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:16	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:45:35	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 11.234.029/0001-54	11/07/2023 16:18:00	Sr. Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 09:17:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 12, 13, 14 e 75, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 11.234.029/0001-54	12/07/2023 08:54:45	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:54:45 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54.
Sistema para o participante 11.234.029/0001-54	12/07/2023 12:11:03	Sr. Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Há incongruência entre a marca cadastrada no sistema e a marca informada na proposta anexada! Favor adequar..
pelo participante 11.234.029/0001-54	12/07/2023 13:45:46	Boa tarde! Já estou arrumando a proposta
pelo participante 11.234.029/0001-54	12/07/2023 13:52:26	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:25 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54.
pelo participante 11.234.029/0001-54	12/07/2023 13:52:54	Senhor pregoeiro, seria isso?

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 11.234.029/0001-54	12/07/2023 13:57:33	Sim! Obrigado pelo ajuste.
Sistema	12/07/2023 13:57:38	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:07:38.
Sistema para o participante 11.234.029/0001-54	17/07/2023 10:20:24	Sr. Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com edital)..
pelo participante 11.234.029/0001-54	17/07/2023 10:52:05	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:04 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54.
Sistema	17/07/2023 13:47:05	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:57:05.

Eventos do Item 12	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:18:00	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:17:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 12, 13, 14 e 75, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 08:54:45	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 finalizou o envio de anexo.
12/07/2023 12:11:03	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 14:00:00. Motivo: Há incongruência entre a marca cadastrada no sistema e a marca informada na proposta anexada! Favor adequar..
12/07/2023 13:52:25	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 10:20:24	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 11:00:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com edital)..
17/07/2023 10:51:58	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 34,9900.
19/07/2023 16:01:02	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:07:38
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:57:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Cortina	
Cortina Material: Poliéster , Cor: Branca , Características Adicionais: Blackout, 2 Módulos , Aplicação: Ambiente Profissional , Trilho: Alumínio , Tipo: Rolô	
Quantidade: 350	Valor estimado: R$ 128,7200
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, melhor lance: R$ 89,0000	

Propostas do Item 13		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 128,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: cortina		
Valor proposta: R$ 128,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 94,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SULZ		
Modelo/versão: SULZ		
Valor proposta: R$ 128,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 125,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: soltextil		
Modelo/versão: soltextil		
Valor proposta: R$ 128,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 120,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 128,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA	R$ 119,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Roma		
Modelo/versão: CP050		
Valor proposta: R$ 128,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 89,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação Própia		
Modelo/versão: Fabricação Própia		
Valor proposta: R$ 128,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 13		
11/07/2023 13:35:51	44.175.345/0001-51	R$ 127,9000

11/07/2023 13:38:21	11.234.029/0001-54	R$ 127,8900
11/07/2023 13:38:39	44.175.345/0001-51	R$ 127,0000
11/07/2023 13:38:54	80.537.392/0001-61	R$ 126,0000
11/07/2023 13:40:50	44.175.345/0001-51	R$ 125,0000
11/07/2023 13:41:02	30.759.356/0001-74	R$ 124,0000
11/07/2023 13:41:18	11.234.029/0001-54	R$ 99,0000
11/07/2023 13:41:22	80.537.392/0001-61	R$ 119,0000
11/07/2023 13:41:26	30.759.356/0001-74	R$ 98,0000
11/07/2023 13:41:37	11.234.029/0001-54	R$ 95,0000
11/07/2023 13:42:42	35.559.261/0001-20	R$ 120,0000
11/07/2023 13:43:19	30.759.356/0001-74	R$ 94,0000
11/07/2023 13:43:39	11.234.029/0001-54	R$ 89,0000

Mensagens do chat do Item 13

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:17	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:17	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:45:40	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:10	O item 13 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:09:52	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:19:52.
Sistema	17/07/2023 13:47:44	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:57:44.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 89,0000.
19/07/2023 16:01:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:19:52
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:57:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Cortina	
Cortina Material: Poliéster , Aplicação: Ambiente Profissional , Trilho: Alumínio , Cor: Branca , Tipo: Rolô , Características Adicionais: Blackout, 2 Módulos	
Quantidade: 350	Valor estimado: R$ 111,3000
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, melhor lance: R$ 67,0000

Propostas do Item 14		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 111,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: cortina		
Valor proposta: R$ 111,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 75,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SULZ		
Modelo/versão: SULZ		
Valor proposta: R$ 111,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 108,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: soltextil		
Modelo/versão: soltextil		
Valor proposta: R$ 110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 66,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 111,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 110,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 111,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA	R$ 103,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Roma		
Modelo/versão: CB075		
Valor proposta: R$ 111,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 67,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação Própia		
Modelo/versão: Fabricação Própia		
Valor proposta: R$ 110,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 14		
11/07/2023 13:35:56	44.175.345/0001-51	R$ 109,9000
11/07/2023 13:38:27	11.234.029/0001-54	R$ 109,8900
11/07/2023 13:38:43	44.175.345/0001-51	R$ 109,0000
11/07/2023 13:39:10	80.537.392/0001-61	R$ 108,5000
11/07/2023 13:40:19	23.567.504/0001-93	R$ 108,4900
11/07/2023 13:40:39	44.175.345/0001-51	R$ 108,0000
11/07/2023 13:40:41	23.567.504/0001-93	R$ 107,9900

11/07/2023 13:41:12	30.759.356/0001-74	R$ 105,0000
11/07/2023 13:41:14	23.567.504/0001-93	R$ 104,9900
11/07/2023 13:41:19	30.759.356/0001-74	R$ 104,0000
11/07/2023 13:41:21	23.567.504/0001-93	R$ 103,9900
11/07/2023 13:41:25	11.234.029/0001-54	R$ 98,0000
11/07/2023 13:41:27	80.537.392/0001-61	R$ 106,9000
11/07/2023 13:41:27	23.567.504/0001-93	R$ 97,9900
11/07/2023 13:41:41	11.234.029/0001-54	R$ 95,0000
11/07/2023 13:41:44	23.567.504/0001-93	R$ 94,9900
11/07/2023 13:41:58	11.234.029/0001-54	R$ 94,0000
11/07/2023 13:42:02	23.567.504/0001-93	R$ 93,9900
11/07/2023 13:42:09	11.234.029/0001-54	R$ 92,0000
11/07/2023 13:42:13	23.567.504/0001-93	R$ 91,9900
11/07/2023 13:42:19	11.234.029/0001-54	R$ 89,0000
11/07/2023 13:42:23	23.567.504/0001-93	R$ 88,9900
11/07/2023 13:42:28	11.234.029/0001-54	R$ 85,0000
11/07/2023 13:42:31	23.567.504/0001-93	R$ 84,9900
11/07/2023 13:42:43	11.234.029/0001-54	R$ 79,0000
11/07/2023 13:42:45	35.559.261/0001-20	R$ 110,0000
11/07/2023 13:43:15	80.537.392/0001-61	R$ 103,9000
11/07/2023 13:43:26	30.759.356/0001-74	R$ 75,0000
11/07/2023 13:43:37	23.567.504/0001-93	R$ 74,9900
11/07/2023 13:43:43	11.234.029/0001-54	R$ 74,0000
11/07/2023 13:43:46	23.567.504/0001-93	R$ 73,9900
11/07/2023 13:44:49	11.234.029/0001-54	R$ 73,0000

Lances do Item 14		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:44:53	23.567.504/0001-93	R$ 72,9900
11/07/2023 13:45:07	11.234.029/0001-54	R$ 69,0000
11/07/2023 13:45:16	23.567.504/0001-93	R$ 68,9900
11/07/2023 13:45:51	11.234.029/0001-54	R$ 68,0000
11/07/2023 13:45:54	23.567.504/0001-93	R$ 67,9900
11/07/2023 13:47:39	11.234.029/0001-54	R$ 67,0000
11/07/2023 13:47:41	23.567.504/0001-93	R$ 66,9900

Mensagens do chat do Item 14		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:17	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:17	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:42	O item 14 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:08:39	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:18:39.
Sistema	17/07/2023 13:47:56	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:57:56.

Eventos do Item 14	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 67,0000.
19/07/2023 16:01:02	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:18:39
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:57:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados! Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023.
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar

		conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Haste Flexível

Haste Flexível Material Haste: Plástico , Material Ponta: Algodão , Aplicação: Higiene Pessoal , Características Adicionais: Com 2 Pontas

Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 4,4800
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 2,2900

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,2900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotonela		
Modelo/versão: cotonela		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 2,2500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: use it /use it		
Modelo/versão: haste flexesivel		
Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DENGO		
Modelo/versão: CAIXA C/150		
Valor proposta: R$ 4,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 3,7400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: USE IT		
Modelo/versão: USE IT		
Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 2,1900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: use		
Modelo/versão: use		
Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COTONELA		
Modelo/versão: C/100		

Valor proposta: R$ 3,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 3,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotton		
Modelo/versão: Cotonete		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 2,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 2,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Useit		
Modelo/versão: Useit		
Valor proposta: R$ 5,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 2,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MELHOR MED		
Modelo/versão: MELHOR MED		
Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 2,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Mili		
Modelo/versão: Mili		
Valor proposta: R$ 4,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 15		
11/07/2023 13:32:20	39.905.061/0001-33	R$ 3,9800
11/07/2023 13:33:19	28.362.472/0001-03	R$ 3,9700
11/07/2023 13:33:20	39.905.061/0001-33	R$ 3,9600
11/07/2023 13:33:25	28.362.472/0001-03	R$ 3,9000
11/07/2023 13:33:26	39.905.061/0001-33	R$ 3,8900
11/07/2023 13:33:45	37.000.047/0001-65	R$ 3,8700
11/07/2023 13:33:46	39.905.061/0001-33	R$ 3,8600

Lances do Item 15		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:34:23	28.362.472/0001-03	R$ 3,8000
11/07/2023 13:34:24	39.905.061/0001-33	R$ 3,7900
11/07/2023 13:35:05	28.362.472/0001-03	R$ 3,7700
11/07/2023 13:35:06	39.905.061/0001-33	R$ 3,7600
11/07/2023 13:35:32	33.210.290/0001-57	R$ 3,7400
11/07/2023 13:35:32	39.905.061/0001-33	R$ 3,7300
11/07/2023 13:35:57	12.811.487/0001-71	R$ 3,7200

11/07/2023 13:35:58	39.905.061/0001-33	R$ 3,7100
11/07/2023 13:36:04	44.175.345/0001-51	R$ 3,5000
11/07/2023 13:36:06	39.905.061/0001-33	R$ 3,4900
11/07/2023 13:36:25	26.686.422/0001-56	R$ 3,0000
11/07/2023 13:36:26	39.905.061/0001-33	R$ 2,9900
11/07/2023 13:36:46	28.362.472/0001-03	R$ 2,9800
11/07/2023 13:36:46	39.905.061/0001-33	R$ 2,9700
11/07/2023 13:36:53	28.362.472/0001-03	R$ 2,9000
11/07/2023 13:36:54	39.905.061/0001-33	R$ 2,8900
11/07/2023 13:37:53	26.686.422/0001-56	R$ 2,5000
11/07/2023 13:38:12	37.000.047/0001-65	R$ 2,8900
11/07/2023 13:38:48	44.175.345/0001-51	R$ 2,4900
11/07/2023 13:38:52	28.362.472/0001-03	R$ 2,4800
11/07/2023 13:40:19	26.686.422/0001-56	R$ 2,3000
11/07/2023 13:40:38	44.175.345/0001-51	R$ 2,4000
11/07/2023 13:40:45	44.175.345/0001-51	R$ 2,2900
11/07/2023 13:40:51	28.362.472/0001-03	R$ 2,3600
11/07/2023 13:41:35	26.686.422/0001-56	R$ 2,2700
11/07/2023 13:42:08	23.567.504/0001-93	R$ 2,3500
11/07/2023 13:42:51	35.559.261/0001-20	R$ 3,0000
11/07/2023 13:44:14	23.567.504/0001-93	R$ 2,2600
11/07/2023 13:45:11	37.647.921/0001-50	R$ 2,6200
11/07/2023 13:46:56	28.362.472/0001-03	R$ 2,2500
11/07/2023 13:48:53	26.686.422/0001-56	R$ 2,2000
11/07/2023 13:49:08	23.567.504/0001-93	R$ 2,1900

Mensagens do chat do Item 15		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:18	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:32:18	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:51:09	O item 15 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:40:29	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:50:29.
Sistema	17/07/2023 11:09:21	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:19:21.

Eventos do Item 15	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,2900.
19/07/2023 16:01:03	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:50:29
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:19:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Dentifrício	
Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) , Sabor: Menta , Tipo: Adulto , Capacidade: 90 G,	
Aplicação: Higiene Dental	
Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 7,7900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 2,0000	

Propostas do Item 16		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 7,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ice fresh		
Modelo/versão: DENTIFRÍCIO		
Valor proposta: R$ 7,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: clousep		
Modelo/versão: clousep		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ICE CLEAN ICEFRESH		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 2,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 4,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: free dent		
Modelo/versão: FREE DENT		
Valor proposta: R$ 7,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sorriso		
Modelo/versão: sorriso		
Valor proposta: R$ 7,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 4,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CLOSEUP		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 7,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 7,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 7,7900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 2,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 5,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Iceclean		
Modelo/versão: 70g		
Valor proposta: R$ 5,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 7,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ICE CLEAN		
Modelo/versão: ICE CLEAN		
Valor proposta: R$ 7,7900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 7,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Sorriso		
Modelo/versão: Sorriso		
Valor proposta: R$ 7,7900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 16		
11/07/2023 13:35:29	14.174.321/0001-17	R$ 4,9900
11/07/2023 13:35:55	33.210.290/0001-57	R$ 4,9800
11/07/2023 13:36:21	44.175.345/0001-51	R$ 3,0000
11/07/2023 13:36:35	26.686.422/0001-56	R$ 2,0000
11/07/2023 13:37:25	44.175.345/0001-51	R$ 2,5000
11/07/2023 13:38:59	14.174.321/0001-17	R$ 4,9500
11/07/2023 13:40:01	44.175.345/0001-51	R$ 2,2500
11/07/2023 13:40:20	23.567.504/0001-93	R$ 4,9400

Mensagens do chat do Item 16		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:19	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:19	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:42:21	O item 16 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:00:23	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:10:23.
Sistema	17/07/2023 13:39:30	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:49:30.

Eventos do Item 16	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,0000.
19/07/2023 16:01:03	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:10:23
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:49:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando

Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Dentifrício	
Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm) , Sabor: Tutti-Frutti , Tipo: Infantil , Capacidade: 50 G,	
Aplicação: Higiene Dental	
Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 7,9900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 3,2900	

Propostas do Item 17		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 7,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ice clean		
Modelo/versão: DENTIFRÍCIO		
Valor proposta: R$ 7,9800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:150
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 3,2900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: free dent		
Modelo/versão: free dent		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:150
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ICEFRESH KIDS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 4,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:150
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 6,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONDOR		
Modelo/versão: CREME DENTAL INFANTIL		
Valor proposta: R$ 7,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:150
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 5,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FREE DENT		
Modelo/versão: FREE DENT		
Valor proposta: R$ 7,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:150
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: DENTIL		
Modelo/versão: UN		

Valor proposta: R$ 7,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:150

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 5,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fredent		
Modelo/versão: Creme dental		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 7,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 7,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 3,1000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Icecfresh		
Modelo/versão: Kids		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 7,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ICE CLEAN		
Modelo/versão: ICE CLEAN		
Valor proposta: R$ 7,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 7,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Dentil		
Modelo/versão: Dentil		
Valor proposta: R$ 7,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 17		
11/07/2023 13:36:14	12.811.487/0001-71	R$ 5,8600
11/07/2023 13:36:15	14.174.321/0001-17	R$ 6,9500
11/07/2023 13:36:21	33.210.290/0001-57	R$ 5,8500
11/07/2023 13:36:29	44.175.345/0001-51	R$ 4,3000
11/07/2023 13:36:44	26.686.422/0001-56	R$ 4,0000
11/07/2023 13:37:34	44.175.345/0001-51	R$ 3,9900
11/07/2023 13:37:51	14.174.321/0001-17	R$ 4,9900

Lances do Item 17		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:38:10	26.686.422/0001-56	R$ 3,3000
11/07/2023 13:39:11	46.014.253/0001-15	R$ 6,8000
11/07/2023 13:39:12	44.175.345/0001-51	R$ 3,2900
11/07/2023 13:40:33	26.686.422/0001-56	R$ 3,1000

Mensagens do chat do Item 17		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:20	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:20	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:42:34	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:13	O item 17 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:41:08	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:51:08.
Sistema	17/07/2023 11:09:33	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:19:33.

Eventos do Item 17	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,2900.
19/07/2023 16:01:04	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:51:08
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:19:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!

Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,		
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 18 - Curativo Cutâneo	
Curativo Cutâneo Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética , Componente 2: Base Adesiva , Dimensão: Cerca De 10 X 12,5 CM, Esterilidade: Uso Único	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 9,5400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 6,5000	

Propostas do Item 18		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 6,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotonbaby		
Modelo/versão: cotonbaby		
Valor proposta: R$ 9,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COTTONBABY		

Modelo/versão: CAIXA C/35		
Valor proposta: R$ 6,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 9,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CREMER		
Modelo/versão: CREMER		
Valor proposta: R$ 9,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 6,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: use		
Modelo/versão: use		
Valor proposta: R$ 9,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 7,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotton		
Modelo/versão: Curativo		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 9,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 9,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Cottonbaby		
Modelo/versão: 40un		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 6,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Levoe		
Modelo/versão: Levoe		
Valor proposta: R$ 9,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 18		
11/07/2023 13:34:11	37.000.047/0001-65	R$ 6,8300
11/07/2023 13:36:21	12.811.487/0001-71	R$ 7,3200
11/07/2023 13:36:36	44.175.345/0001-51	R$ 6,8000
11/07/2023 13:37:43	37.000.047/0001-65	R$ 6,7900
11/07/2023 13:39:18	44.175.345/0001-51	R$ 6,5000
11/07/2023 13:40:22	23.567.504/0001-93	R$ 6,4900

Mensagens do chat do Item 18		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:20	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:20	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 13:42:23	O item 18 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:41:34	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:51:34.
Sistema	17/07/2023 11:09:44	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:19:44.
Eventos do Item 18		

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,5000.
19/07/2023 16:01:04	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:51:34
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:19:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.

Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Desodorante

Desodorante Tipo: Creme , Modelo: Sem Perfume , Características Adicionais: Antitranspirante Sem Álcool	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 11,6800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 4,9900	

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA		R$ 11,6500 -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: above		
Modelo/versão: DESODORANTE		
Valor proposta: R$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 5,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luanababy		
Modelo/versão: luanababy		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATURAL SPORT		
Modelo/versão: UNIDADE		

Valor proposta: R$ 6,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RED APPLE		
Modelo/versão: DESODORANTE FEMININO		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 9,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOOD		
Modelo/versão: MOOD		
Valor proposta: R$ 11,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 9,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: francis		
Modelo/versão: francis		
Valor proposta: R$ 11,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 11,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: above		
Modelo/versão: Desodorante		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 11,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Skala		
Modelo/versão: 50ml		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Above/Baston		
Modelo/versão: Frasco 50ml		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 4,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Red Apple		
Modelo/versão: Red Apple		
Valor proposta: R$ 11,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 19		
11/07/2023 13:34:27	37.000.047/0001-65	R$ 6,2700
11/07/2023 13:36:33	12.811.487/0001-71	R$ 11,0500
11/07/2023 13:36:42	44.175.345/0001-51	R$ 6,2000
11/07/2023 13:37:00	26.686.422/0001-56	R$ 6,1800
11/07/2023 13:37:37	37.000.047/0001-65	R$ 6,1700

11/07/2023 13:37:45	44.175.345/0001-51	R$ 6,1500
11/07/2023 13:38:21	26.686.422/0001-56	R$ 6,1000

Lances do Item 19		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:38:31	37.000.047/0001-65	R$ 6,0900
11/07/2023 13:38:49	26.686.422/0001-56	R$ 6,0000
11/07/2023 13:39:25	44.175.345/0001-51	R$ 6,1000
11/07/2023 13:39:28	46.014.253/0001-15	R$ 5,2000
11/07/2023 13:39:37	33.210.290/0001-57	R$ 9,8000
11/07/2023 13:40:24	23.567.504/0001-93	R$ 9,7900
11/07/2023 13:40:31	44.175.345/0001-51	R$ 5,1000
11/07/2023 13:41:09	26.686.422/0001-56	R$ 5,0000
11/07/2023 13:43:03	37.000.047/0001-65	R$ 4,9900
11/07/2023 13:43:04	35.559.261/0001-20	R$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 19		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:21	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:21	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:45:05	O item 19 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:46:59	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:56:59.
Sistema	17/07/2023 11:41:27	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:51:27.

Eventos do Item 19	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9900.
19/07/2023 16:01:04	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:56:59
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:51:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Desodorante	
Desodorante Tipo: Creme , Modelo: Sem Perfume , Características Adicionais: Antitranspirante Sem Álcool	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 9,4600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 4,4800	

Propostas do Item 20		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 9,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: above		
Modelo/versão: DESODORANTE		
Valor proposta: R$ 9,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 4,4800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luanababy		
Modelo/versão: luanababy		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NATURAL SPORT		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 6,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RED APPLE		
Modelo/versão: DESODORANTE MASCULINA		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 9,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOOD		
Modelo/versão: MOOD		
Valor proposta: R$ 9,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 5,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: red aplle		
Modelo/versão: red aplle		
Valor proposta: R$ 9,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 7,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jayluc		
Modelo/versão: Desodorante		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: diverso		
Modelo/versão: 2023		

Valor proposta: R$ 9,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Skala		
Modelo/versão: 50ml		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Above/Baston		
Modelo/versão: Frasco 50ml		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 4,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Red Apple		
Modelo/versão: Red Apple		
Valor proposta: R$ 9,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 20		
11/07/2023 13:35:25	37.000.047/0001-65	R$ 6,2700
11/07/2023 13:36:41	12.811.487/0001-71	R$ 7,4700
11/07/2023 13:36:55	44.175.345/0001-51	R$ 6,2000
11/07/2023 13:37:08	26.686.422/0001-56	R$ 6,1800
11/07/2023 13:37:32	37.000.047/0001-65	R$ 6,1700
11/07/2023 13:38:37	26.686.422/0001-56	R$ 6,1000
11/07/2023 13:39:31	44.175.345/0001-51	R$ 6,0500

Lances do Item 20		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:39:32	46.014.253/0001-15	R$ 5,2000
11/07/2023 13:40:10	33.210.290/0001-57	R$ 9,4400
11/07/2023 13:40:25	23.567.504/0001-93	R$ 5,1900
11/07/2023 13:40:29	44.175.345/0001-51	R$ 6,0000
11/07/2023 13:41:13	26.686.422/0001-56	R$ 5,0000
11/07/2023 13:42:38	37.000.047/0001-65	R$ 4,4900
11/07/2023 13:43:00	35.559.261/0001-20	R$ 5,0000
11/07/2023 13:43:42	44.175.345/0001-51	R$ 5,0000
11/07/2023 13:45:39	44.175.345/0001-51	R$ 4,4800

Mensagens do chat do Item 20		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:30:22	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:32:22	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:47:40	O item 20 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:41:54	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:51:54.
Sistema	17/07/2023 11:09:56	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:19:56.

Eventos do Item 20	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:00	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,4800.
19/07/2023 16:01:05	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:51:54
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:19:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia´19 de July do ano de´2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,´ANTONIO CARLOS´TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.

Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não´atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos´registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum´impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não´foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao´julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos´uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar´conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as´10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato´praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação,´o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece´imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Colcha cama	
Colcha Cama Tipo: Edredom , Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,80 M, Cor: Branco	
Quantidade: 70	Valor estimado: R$ 119,1800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 40,0000	

Propostas do Item 21		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 119,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: colcha		
Valor proposta: R$ 119,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 54,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SB		
Modelo/versão: SB		
Valor proposta: R$ 119,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 40,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: berve		
Modelo/versão: berve		

Valor proposta: R$ 110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 162,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 98,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDROMANIA		
Modelo/versão: EDREDON		
Valor proposta: R$ 115,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 49,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 59,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gênesis		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 70
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 119,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: etruria		
Modelo/versão: etruria		
Valor proposta: R$ 119,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 70
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 119,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ANDREZA		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 119,1800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 70
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 119,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 119,1800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 21		
11/07/2023 13:44:36	49.441.824/0001-96	R$ 59,0000
11/07/2023 13:45:25	46.014.253/0001-15	R$ 98,3000
11/07/2023 13:46:12	44.175.345/0001-51	R$ 50,0000
11/07/2023 13:46:20	30.759.356/0001-74	R$ 54,3700
11/07/2023 13:46:27	49.441.824/0001-96	R$ 49,5000
11/07/2023 13:51:02	44.175.345/0001-51	R$ 40,0000

Mensagens do chat do Item 21		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:42:23	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:44:23	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:54:24	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	11/07/2023 13:59:16	O item 21 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:42:26	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:52:26.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 11:10:06	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:20:06.

Eventos do Item 21	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 40,0000.
19/07/2023 16:01:40	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:52:26
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:20:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Escova dental

Escova Dental Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Anatômico , Tipo Cabeça: Média , Modelo: Macio , Aplicação: Orientação De Profilaxia E Higiene , Características Adicionais Cabo: Emborrachado , Características Adicionais: Cantos Arredondados , Tipo Cerdas: Pontas Arredondadas

Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 5,5000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 1,0900

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 5,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: med fio		
Modelo/versão: escova		
Valor proposta: R$ 5,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pop dent		

Modelo/versão: pop dent		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDFIO		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 1,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 1,0900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDFIO		
Modelo/versão: MEDFIO		
Valor proposta: R$ 5,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 1,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: dinasty		
Modelo/versão: dinasty		
Valor proposta: R$ 5,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: higix		
Modelo/versão: higix		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 5,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 1,0800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Medfio		
Modelo/versão: Adulto Macia		
Valor proposta: R$ 2,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALGSUN		
Modelo/versão: ALGSUN		
Valor proposta: R$ 5,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Sorriso		
Modelo/versão: Sorriso		
Valor proposta: R$ 5,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 22		
11/07/2023 13:44:25	39.905.061/0001-33	R$ 1,2700
11/07/2023 13:45:30	12.811.487/0001-71	R$ 1,8100
11/07/2023 13:46:42	44.175.345/0001-51	R$ 2,0000
11/07/2023 13:50:18	33.210.290/0001-57	R$ 1,2500
11/07/2023 13:50:19	39.905.061/0001-33	R$ 1,2400
11/07/2023 13:50:26	33.210.290/0001-57	R$ 1,2000
11/07/2023 13:50:27	39.905.061/0001-33	R$ 1,1900
11/07/2023 13:51:40	44.175.345/0001-51	R$ 1,9000
11/07/2023 13:52:23	33.210.290/0001-57	R$ 1,1500

11/07/2023 13:52:25	39.905.061/0001-33	R$ 1,1400
11/07/2023 13:52:26	23.567.504/0001-93	R$ 1,8000
11/07/2023 13:53:57	33.210.290/0001-57	R$ 1,1300
11/07/2023 13:53:59	39.905.061/0001-33	R$ 1,1200
11/07/2023 13:54:44	33.210.290/0001-57	R$ 1,1100
11/07/2023 13:54:45	39.905.061/0001-33	R$ 1,1000
11/07/2023 13:56:14	33.210.290/0001-57	R$ 1,0900
11/07/2023 13:56:15	39.905.061/0001-33	R$ 1,0800

Mensagens do chat do Item 22		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:42:24	A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:44:24	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:58:16	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 39.905.061/0001-33	11/07/2023 16:22:27	Sr. Fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 09:22:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 22, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 39.905.061/0001-33	12/07/2023 09:22:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:22:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33.
Sistema para o participante 33.210.290/0001-57	12/07/2023 14:51:02	Sr. Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 33.210.290/0001-57	12/07/2023 14:57:56	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:56 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57.
Sistema	12/07/2023 15:03:59	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 15:13:59.
Sistema	17/07/2023 11:21:33	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:31:33.

Eventos do Item 22	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:22:27	Fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:22:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 22, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 14:51:02	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 16:50:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.

Data/Hora	Descrição
12/07/2023 14:57:56	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,0900.
19/07/2023 16:01:41	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 15:13:59
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:31:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Escova dental	
Escova Dental Material Cerdas: Sintético , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Cantos Arredondados ,	
Tipo Cerdas: Macia, Minimo De 4 Fileiras E 26 Tufos	
Quantidade: 350	Valor estimado: R$ 3,2200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 0,9700	

Propostas do Item 23		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 3,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: med fio		
Modelo/versão: escova		
Valor proposta: R$ 3,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: wnk		
Modelo/versão: wnk		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONDOR		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 3,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDFIO		
Modelo/versão: ESCOVA DENTAL INFANTIL		
Valor proposta: R$ 3,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 0,9700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDFIO		
Modelo/versão: MEDFIO		
Valor proposta: R$ 3,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 1,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 20 comercial		
Modelo/versão: 20 comercial		
Valor proposta: R$ 3,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: higix		
Modelo/versão: higix		

Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 350
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 3,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 3,2200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 0,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 3,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 0,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Medfio		
Modelo/versão: Infantil Macia		
Valor proposta: R$ 2,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 3,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALGSUN		
Modelo/versão: ALGSUN		
Valor proposta: R$ 3,2200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 23		
11/07/2023 13:45:37	12.811.487/0001-71	R$ 2,9800
11/07/2023 13:45:39	46.014.253/0001-15	R$ 2,5000
11/07/2023 13:45:41	39.905.061/0001-33	R$ 2,4900
11/07/2023 13:45:46	46.014.253/0001-15	R$ 2,4500
11/07/2023 13:45:47	39.905.061/0001-33	R$ 2,4400
11/07/2023 13:46:47	46.014.253/0001-15	R$ 2,4000
11/07/2023 13:46:49	39.905.061/0001-33	R$ 2,3900
11/07/2023 13:46:59	44.175.345/0001-51	R$ 2,9900
11/07/2023 13:47:40	26.686.422/0001-56	R$ 2,0000
11/07/2023 13:47:41	39.905.061/0001-33	R$ 1,9900
11/07/2023 13:47:57	26.686.422/0001-56	R$ 1,5000
11/07/2023 13:47:59	39.905.061/0001-33	R$ 1,4900

Lances do Item 23		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:49:10	26.686.422/0001-56	R$ 1,3000
11/07/2023 13:49:13	39.905.061/0001-33	R$ 1,2900
11/07/2023 13:49:27	46.014.253/0001-15	R$ 2,0000
11/07/2023 13:50:06	33.210.290/0001-57	R$ 1,2500
11/07/2023 13:50:07	39.905.061/0001-33	R$ 1,2400
11/07/2023 13:50:45	33.210.290/0001-57	R$ 1,2300
11/07/2023 13:50:47	39.905.061/0001-33	R$ 1,2200
11/07/2023 13:52:16	33.210.290/0001-57	R$ 1,2100
11/07/2023 13:52:17	39.905.061/0001-33	R$ 1,2000
11/07/2023 13:52:44	33.210.290/0001-57	R$ 1,1900
11/07/2023 13:52:45	39.905.061/0001-33	R$ 1,1800
11/07/2023 13:52:52	26.686.422/0001-56	R$ 1,1500
11/07/2023 13:52:53	39.905.061/0001-33	R$ 1,1400
11/07/2023 13:53:10	26.686.422/0001-56	R$ 1,1000
11/07/2023 13:53:11	39.905.061/0001-33	R$ 1,0900
11/07/2023 13:53:19	23.567.504/0001-93	R$ 1,9900
11/07/2023 13:53:47	33.210.290/0001-57	R$ 1,0500

11/07/2023 13:53:47	39.905.061/0001-33	R$ 1,0400
11/07/2023 13:54:41	12.811.487/0001-71	R$ 1,8100
11/07/2023 13:54:46	23.567.504/0001-93	R$ 1,8000
11/07/2023 13:54:50	33.210.290/0001-57	R$ 1,0300
11/07/2023 13:54:51	39.905.061/0001-33	R$ 1,0200
11/07/2023 13:55:14	26.686.422/0001-56	R$ 1,0000
11/07/2023 13:55:15	39.905.061/0001-33	R$ 0,9900
11/07/2023 13:55:31	26.686.422/0001-56	R$ 0,9800
11/07/2023 13:56:24	33.210.290/0001-57	R$ 1,0200
11/07/2023 13:57:43	44.175.345/0001-51	R$ 1,5000
11/07/2023 13:58:49	33.210.290/0001-57	R$ 0,9700

Mensagens do chat do Item 23		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:43:18	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:45:18	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:00:50	O item 23 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:51:09	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:01: 09.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 11:21:44	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:31:44.

Eventos do Item 23	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,9700.
19/07/2023 16:01:41	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:01:09
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:31:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Escova cabelo	
Escova Cabelo Material: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Tipo Cerdas: Vazadas , Aplicação: Todo Tipo De Cabelo	
Quantidade: 80	Valor estimado: R$ 10,6400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 7,9800

Propostas do Item 24		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 7,9800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: imports		
Modelo/versão: imports		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS Porte	R$ 7,9700	Proposta
MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		desclassificada
Marca/Fabricante: ISACARE		
Modelo/versão: ISACARE		
Valor proposta: R$ 10,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 10,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: excelencia		
Modelo/versão: excelencia		
Valor proposta: R$ 10,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 10,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 8,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 19,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Ricca		
Modelo/versão: Escova		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 24		
11/07/2023 13:46:04	33.210.290/0001-57	R$ 9,9900
11/07/2023 13:46:57	35.559.261/0001-20	R$ 9,0000
11/07/2023 13:47:17	44.175.345/0001-51	R$ 8,9900
11/07/2023 13:47:51	26.686.422/0001-56	R$ 8,8000
11/07/2023 13:49:42	33.210.290/0001-57	R$ 8,7900
11/07/2023 13:51:12	44.175.345/0001-51	R$ 8,7000
11/07/2023 13:51:48	33.210.290/0001-57	R$ 8,6900
11/07/2023 13:53:04	44.175.345/0001-51	R$ 8,0000
11/07/2023 13:53:21	33.210.290/0001-57	R$ 7,9900
11/07/2023 13:55:14	44.175.345/0001-51	R$ 7,9800
11/07/2023 13:55:35	33.210.290/0001-57	R$ 7,9700

Mensagens do chat do Item 24

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 13:43:43	A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:45:43	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:45:43	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:57:36	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 13:53:48	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Há erro aritmético no item 24, favor ajustar o valor global do item..
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 14:30:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 15:32:39	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/07/2023. Justificativa: Há erro de aritmética no cálculo do valor global deste item. Favor ajustar!.
pelo participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 16:33:18	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:18 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	14/07/2023 09:23:10	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2023 09:33:10.
Sistema	17/07/2023 11:10:16	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:20:16.

Eventos do Item 24	
Data/Hora	Descrição
12/07/2023 13:53:48	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 14:30:00. Motivo: Há erro aritmético no item 24, favor ajustar o valor global do item..
12/07/2023 15:32:39	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2023 10:00:00. Motivo: Há erro de aritmética no cálculo do valor global deste item. Favor ajustar!.
12/07/2023 16:33:17	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,9800.
19/07/2023 16:01:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/07/2023 09:33:10
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:20:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.

Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Artigo para higiene no leito	
Artigo Para Higiene No Leito Tipo: Toalha E Esponjas , Material: Viscose + Poliéster, Fibra , Componentes: Esponja Impregnada C/ Surfactante, Tensoativo , Componentes Adicionais: Emoliente , Características Adicionais: Conjunto Completo Para Banho , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Descartável	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 4,8000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71, melhor lance: R$ 1,4900	

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EXPOFLORA		
Modelo/versão: EXPOFLORA		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 4,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ponjita		
Modelo/versão: ponjita		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 2,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: esponflora/ malu		
Modelo/versão: esponja de banho		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BETTA BANHO		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 3,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 4,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BETABANHO		
Modelo/versão: ESPONJA DE BANHO		
Valor proposta: R$ 4,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 2,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ISACARE		
Modelo/versão: ISACARE		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: esponflora		
Modelo/versão: esponflora		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: bettanin		
Modelo/versão: Esponja		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 4,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 4,8000:	Valor negociado Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 25		
11/07/2023 13:46:29	28.362.472/0001-03	R$ 3,1200
11/07/2023 13:46:36	37.952.094/0001-09	R$ 3,0000
11/07/2023 13:47:02	46.014.253/0001-15	R$ 4,1000
11/07/2023 13:48:31	33.210.290/0001-57	R$ 2,9900

11/07/2023 13:48:56	37.952.094/0001-09	R$ 2,9500
11/07/2023 13:49:22	28.362.472/0001-03	R$ 2,9400
11/07/2023 13:49:38	37.952.094/0001-09	R$ 2,9000
11/07/2023 13:50:57	33.210.290/0001-57	R$ 2,8900
11/07/2023 13:53:01	37.952.094/0001-09	R$ 2,8500
11/07/2023 13:53:24	28.362.472/0001-03	R$ 2,8400
11/07/2023 13:54:12	33.210.290/0001-57	R$ 2,8300
11/07/2023 13:54:17	23.567.504/0001-93	R$ 2,8200
11/07/2023 13:54:36	28.362.472/0001-03	R$ 2,8000
11/07/2023 13:54:42	23.567.504/0001-93	R$ 2,7900
11/07/2023 13:54:51	37.952.094/0001-09	R$ 2,7500
11/07/2023 13:54:53	23.567.504/0001-93	R$ 2,7400
11/07/2023 13:55:01	37.952.094/0001-09	R$ 2,7000
11/07/2023 13:55:03	23.567.504/0001-93	R$ 2,6900
11/07/2023 13:55:08	28.362.472/0001-03	R$ 2,6500
11/07/2023 13:55:11	23.567.504/0001-93	R$ 2,6400
11/07/2023 13:55:15	12.811.487/0001-71	R$ 2,6300
11/07/2023 13:55:15	28.362.472/0001-03	R$ 2,6000

Lances do Item 25		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:55:16	33.210.290/0001-57	R$ 2,6300
11/07/2023 13:55:18	23.567.504/0001-93	R$ 2,5900
11/07/2023 13:55:23	37.952.094/0001-09	R$ 2,5000
11/07/2023 13:55:26	23.567.504/0001-93	R$ 2,4900
11/07/2023 13:55:27	28.362.472/0001-03	R$ 2,4700
11/07/2023 13:55:29	23.567.504/0001-93	R$ 2,4600
11/07/2023 13:55:33	37.952.094/0001-09	R$ 2,4000
11/07/2023 13:55:58	33.210.290/0001-57	R$ 2,3900
11/07/2023 13:56:03	12.811.487/0001-71	R$ 2,3800
11/07/2023 13:56:06	37.952.094/0001-09	R$ 2,3500
11/07/2023 13:56:27	12.811.487/0001-71	R$ 2,3400
11/07/2023 13:56:35	23.567.504/0001-93	R$ 2,3300
11/07/2023 13:56:40	37.952.094/0001-09	R$ 2,3000
11/07/2023 13:56:44	23.567.504/0001-93	R$ 2,2900
11/07/2023 13:57:21	37.952.094/0001-09	R$ 2,2500
11/07/2023 13:57:22	33.210.290/0001-57	R$ 2,2800
11/07/2023 13:57:23	23.567.504/0001-93	R$ 2,2400
11/07/2023 13:57:27	37.952.094/0001-09	R$ 2,2000
11/07/2023 13:57:30	23.567.504/0001-93	R$ 2,1900
11/07/2023 13:57:35	37.952.094/0001-09	R$ 2,1500
11/07/2023 13:57:39	23.567.504/0001-93	R$ 2,1400
11/07/2023 13:57:48	37.952.094/0001-09	R$ 2,1000
11/07/2023 13:57:52	23.567.504/0001-93	R$ 2,0900
11/07/2023 13:57:57	37.952.094/0001-09	R$ 2,0500
11/07/2023 13:58:00	23.567.504/0001-93	R$ 2,0400
11/07/2023 13:58:07	37.952.094/0001-09	R$ 2,0000
11/07/2023 13:58:09	23.567.504/0001-93	R$ 1,9900
11/07/2023 13:58:20	37.952.094/0001-09	R$ 1,9500
11/07/2023 13:58:22	23.567.504/0001-93	R$ 1,9400
11/07/2023 13:58:31	37.952.094/0001-09	R$ 1,9000
11/07/2023 13:58:34	23.567.504/0001-93	R$ 1,8900
11/07/2023 13:58:38	37.952.094/0001-09	R$ 1,8500
11/07/2023 13:58:42	23.567.504/0001-93	R$ 1,8400
11/07/2023 13:58:46	37.952.094/0001-09	R$ 1,8000
11/07/2023 13:58:47	12.811.487/0001-71	R$ 1,8300
11/07/2023 13:58:49	23.567.504/0001-93	R$ 1,7900
11/07/2023 13:58:53	37.952.094/0001-09	R$ 1,7500
11/07/2023 13:58:55	23.567.504/0001-93	R$ 1,7400

Lances do Item 25		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:58:59	37.952.094/0001-09	R$ 1,7000
11/07/2023 13:59:02	23.567.504/0001-93	R$ 1,6900
11/07/2023 13:59:07	37.952.094/0001-09	R$ 1,6500
11/07/2023 13:59:09	23.567.504/0001-93	R$ 1,6400
11/07/2023 13:59:14	37.952.094/0001-09	R$ 1,6000
11/07/2023 13:59:15	23.567.504/0001-93	R$ 1,5900
11/07/2023 13:59:20	37.952.094/0001-09	R$ 1,5500
11/07/2023 13:59:22	23.567.504/0001-93	R$ 1,5400
11/07/2023 13:59:25	37.952.094/0001-09	R$ 1,5000
11/07/2023 13:59:31	12.811.487/0001-71	R$ 1,4900
11/07/2023 14:00:16	23.567.504/0001-93	R$ 1,5000

Mensagens do chat do Item 25		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:44:09	A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:46:09	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:02:17	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 12.811.487/0001-71	11/07/2023 16:22:54	Sr. Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 09:22:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 25, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 12.811.487/0001-71	12/07/2023 09:06:59	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:06:59 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71.
Sistema	12/07/2023 15:00:21	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 15:10:21.
Sistema para o participante 12.811.487/0001-71	17/07/2023 15:53:15	Sr. Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor anexar a certidão de falência, visto que a certidão anexada está vencida.
pelo participante 12.811.487/0001-71	17/07/2023 15:59:20	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:20 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71.
Sistema	17/07/2023 16:09:51	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:19:51.

Eventos do Item 25	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:22:54	Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:22:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 25, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 09:06:59	Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 15:53:15	Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 16:10:00. Motivo: Favor anexar a certidão de falência, visto que a certidão anexada está vencida.
17/07/2023 15:59:20	Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,4900.
19/07/2023 16:01:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 15:10:21
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 16:19:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Fio dental	
Fio Dental Material: Fio Resina Termoplástica , Comprimento: Cerca 2 CM, Tipo: C/ Cabo Plástico Ponta Tipo Palito, Cerca 8 Cm	
Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 5,7300
Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 3,0000	

Propostas do Item 26		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDFIO		
Modelo/versão: ROLO		
Valor proposta: R$ 3,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 5,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEDFIO		
Modelo/versão: MEDFIO		
Valor proposta: R$ 5,7300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fredent		
Modelo/versão: fredent		
Valor proposta: R$ 5,7300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 4,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: higix		
Modelo/versão: Fio dental		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 5,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 5,7300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 3,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Medfio		
Modelo/versão: 100m		

Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 26		
11/07/2023 13:48:07	26.686.422/0001-56	R$ 3,0000
11/07/2023 13:54:26	23.567.504/0001-93	R$ 5,7200
11/07/2023 13:56:10	12.811.487/0001-71	R$ 4,8000
11/07/2023 13:56:50	23.567.504/0001-93	R$ 4,7900

Mensagens do chat do Item 26		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:44:22	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:46:22	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:58:51	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:20	O item 26 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:00:52	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:10:52.
Sistema	17/07/2023 13:39:48	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:49:48.

Eventos do Item 26	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0000.
19/07/2023 16:01:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:10:52
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:49:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Fralda reutilizavel	
Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Tamanho: Cerca De 50 X 50 Cm , Cor: C/ Cor , Características Adicionais: Gramatura Mínima 75 G/M²	
Quantidade: 170	Valor estimado: R$ 11,1500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 6,5000

Propostas do Item 27		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 6,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINAS		
Modelo/versão: MINAS		
Valor proposta: R$ 11,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 170
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 8,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINASREY		
Modelo/versão: FRALDA		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 170
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 11,1500:	Valor negociado Não informado	Quantidade ofertada: 170
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 11,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 11,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 170
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 10,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 11,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 170
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 11,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cremer		
Modelo/versão: cremer		
Valor proposta: R$ 11,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 170

Lances do Item 27		
11/07/2023 13:47:02	35.559.261/0001-20	R$ 10,9000
11/07/2023 13:47:20	46.014.253/0001-15	R$ 8,5000
11/07/2023 13:49:18	30.759.356/0001-74	R$ 8,4000
11/07/2023 13:54:49	23.567.504/0001-93	R$ 8,3900
11/07/2023 13:55:07	30.759.356/0001-74	R$ 8,2000
11/07/2023 13:55:11	23.567.504/0001-93	R$ 8,1900
11/07/2023 13:55:56	30.759.356/0001-74	R$ 8,1000
11/07/2023 13:56:37	23.567.504/0001-93	R$ 8,0900
11/07/2023 13:57:12	30.759.356/0001-74	R$ 8,0000
11/07/2023 13:57:15	23.567.504/0001-93	R$ 7,9900
11/07/2023 13:58:11	30.759.356/0001-74	R$ 7,8000
11/07/2023 13:58:14	23.567.504/0001-93	R$ 7,7900
11/07/2023 14:00:04	30.759.356/0001-74	R$ 7,7000
11/07/2023 14:00:06	23.567.504/0001-93	R$ 7,6900
11/07/2023 14:00:49	30.759.356/0001-74	R$ 7,5000
11/07/2023 14:00:51	23.567.504/0001-93	R$ 7,4900
11/07/2023 14:02:16	30.759.356/0001-74	R$ 7,4000
11/07/2023 14:02:19	23.567.504/0001-93	R$ 7,3900

11/07/2023 14:02:25	30.759.356/0001-74	R$ 7,0000
11/07/2023 14:04:09	23.567.504/0001-93	R$ 7,3800
11/07/2023 14:04:44	23.567.504/0001-93	R$ 6,9900
11/07/2023 14:04:54	30.759.356/0001-74	R$ 6,5000

Mensagens do chat do Item 27		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:44:39	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:46:39	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:06:55	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:08:26	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 30.759.356/0001-74	11/07/2023 16:16:11	Sr. Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 09:16:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 27, 38, 43, 62, 63, 68 e 69, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 30.759.356/0001-74	11/07/2023 17:16:22	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:22 de 11/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BEATRIZ SULZBACH

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74.
Sistema	12/07/2023 11:59:05	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:09:05.
Sistema	17/07/2023 11:43:19	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:53:19.

Eventos do Item 27	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:16:11	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:16:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 27, 38, 43, 62, 63, 68 e 69, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 17:16:22	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,5000.
19/07/2023 16:01:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:09:05
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:53:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Fralda reutilizavel	
Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Tamanho: Cerca De 50 X 50 Cm , Cor: C/ Cor , Características Adicionais: Gramatura Mínima 75 G/M²	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 55,2100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 25,4900	
Propostas do Item 28	

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 25,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINAS		
Modelo/versão: MINAS		
Valor proposta: R$ 55,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: minasre		
Modelo/versão: minasre		
Valor proposta: R$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINASREY		
Modelo/versão: FRALDA DE TECIDO		
Valor proposta: R$ 54,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 25,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 55,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 55,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 55,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 55,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 55,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 55,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cremer		
Modelo/versão: cremer		
Valor proposta: R$ 55,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 28		
11/07/2023 13:47:38	44.175.345/0001-51	R$ 50,0000
11/07/2023 13:47:47	46.014.253/0001-15	R$ 45,0000

11/07/2023 13:49:34	30.759.356/0001-74	R$ 44,0000
11/07/2023 13:49:58	46.014.253/0001-15	R$ 42,0000
11/07/2023 13:50:15	30.759.356/0001-74	R$ 41,0000
11/07/2023 13:53:10	46.014.253/0001-15	R$ 39,5000
11/07/2023 13:53:21	44.175.345/0001-51	R$ 40,0000
11/07/2023 13:53:21	30.759.356/0001-74	R$ 39,0000
11/07/2023 13:53:56	46.014.253/0001-15	R$ 35,0000
11/07/2023 13:54:21	30.759.356/0001-74	R$ 34,0000
11/07/2023 13:55:09	23.567.504/0001-93	R$ 33,9900
11/07/2023 13:56:59	30.759.356/0001-74	R$ 33,0000
11/07/2023 13:57:01	23.567.504/0001-93	R$ 32,9900
11/07/2023 13:57:07	30.759.356/0001-74	R$ 32,0000
11/07/2023 13:57:12	23.567.504/0001-93	R$ 31,9900
11/07/2023 13:57:17	30.759.356/0001-74	R$ 31,5000
11/07/2023 13:57:20	23.567.504/0001-93	R$ 31,4900
11/07/2023 13:58:16	30.759.356/0001-74	R$ 31,0000
11/07/2023 13:58:19	23.567.504/0001-93	R$ 30,9900
11/07/2023 13:58:34	44.175.345/0001-51	R$ 35,0000
11/07/2023 14:00:13	30.759.356/0001-74	R$ 30,5000
11/07/2023 14:00:14	23.567.504/0001-93	R$ 30,4900
11/07/2023 14:00:45	30.759.356/0001-74	R$ 30,0000
11/07/2023 14:00:47	23.567.504/0001-93	R$ 29,9900
11/07/2023 14:02:20	30.759.356/0001-74	R$ 29,9000
11/07/2023 14:02:23	23.567.504/0001-93	R$ 29,8900
11/07/2023 14:02:29	30.759.356/0001-74	R$ 29,0000
11/07/2023 14:02:31	23.567.504/0001-93	R$ 28,9900
11/07/2023 14:02:40	30.759.356/0001-74	R$ 28,5000
11/07/2023 14:02:44	23.567.504/0001-93	R$ 28,4900
11/07/2023 14:03:18	30.759.356/0001-74	R$ 28,0000
11/07/2023 14:03:21	23.567.504/0001-93	R$ 27,9900

Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:03:36	30.759.356/0001-74	R$ 27,5000
11/07/2023 14:03:43	23.567.504/0001-93	R$ 27,4900
11/07/2023 14:04:50	30.759.356/0001-74	R$ 27,0000
11/07/2023 14:04:52	23.567.504/0001-93	R$ 26,9900
11/07/2023 14:05:02	30.759.356/0001-74	R$ 26,5000
11/07/2023 14:05:04	23.567.504/0001-93	R$ 26,4900
11/07/2023 14:05:40	30.759.356/0001-74	R$ 26,4000
11/07/2023 14:05:43	23.567.504/0001-93	R$ 26,3900
11/07/2023 14:05:55	30.759.356/0001-74	R$ 26,0000
11/07/2023 14:05:57	23.567.504/0001-93	R$ 25,9900
11/07/2023 14:06:34	30.759.356/0001-74	R$ 25,9000
11/07/2023 14:06:51	23.567.504/0001-93	R$ 25,8900
11/07/2023 14:07:07	30.759.356/0001-74	R$ 25,8000
11/07/2023 14:07:09	23.567.504/0001-93	R$ 25,7900
11/07/2023 14:07:18	30.759.356/0001-74	R$ 25,7000
11/07/2023 14:07:21	23.567.504/0001-93	R$ 25,6900
11/07/2023 14:07:35	30.759.356/0001-74	R$ 25,6000
11/07/2023 14:07:38	23.567.504/0001-93	R$ 25,5900
11/07/2023 14:07:46	30.759.356/0001-74	R$ 25,5800
11/07/2023 14:07:49	23.567.504/0001-93	R$ 25,5700
11/07/2023 14:08:00	30.759.356/0001-74	R$ 25,5000
11/07/2023 14:08:03	23.567.504/0001-93	R$ 25,4900

Mensagens do chat do Item 28		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:45:06	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:47:06	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:10:04	O item 28 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:05:56	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:15:56.
Sistema	17/07/2023 13:46:09	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:56:09.
Eventos do Item 28		

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:39	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,4900.
19/07/2023 16:01:43	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:15:56
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:56:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde. Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as10:00h do dia 17/07/2023.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Fralda descartável

Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Peso Usuário: Até 15 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Diurno

Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 69,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 54,6300

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de		dezembro de 2006)
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 65,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: babay bles		
Modelo/versão: babay bles		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 84,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BABYBLESS		
Modelo/versão: PACOTE C/80		
Valor proposta: R$ 84,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 54,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EVOLUTION		

Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 68,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 64,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 64,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 69,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 67,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Babypiss		
Modelo/versão: 68un		
Valor proposta: R$ 99,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 54,6200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 54,6300	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 29		
11/07/2023 13:47:08	32.237.610/0001-08	R$ 67,9900
11/07/2023 13:47:09	39.905.061/0001-33	R$ 67,9800
11/07/2023 13:47:11	32.237.610/0001-08	R$ 67,9700
11/07/2023 13:47:13	39.905.061/0001-33	R$ 67,9600
11/07/2023 13:47:13	32.237.610/0001-08	R$ 67,9500
11/07/2023 13:47:15	39.905.061/0001-33	R$ 67,9400
11/07/2023 13:47:15	32.237.610/0001-08	R$ 67,9300
11/07/2023 13:47:17	39.905.061/0001-33	R$ 67,9200
11/07/2023 13:47:17	32.237.610/0001-08	R$ 67,9100
11/07/2023 13:47:19	39.905.061/0001-33	R$ 67,9000
11/07/2023 13:47:19	32.237.610/0001-08	R$ 67,8900
11/07/2023 13:47:21	39.905.061/0001-33	R$ 67,8800
11/07/2023 13:47:21	32.237.610/0001-08	R$ 67,8700
11/07/2023 13:47:23	39.905.061/0001-33	R$ 67,8600
11/07/2023 13:47:23	32.237.610/0001-08	R$ 67,8500
11/07/2023 13:47:25	39.905.061/0001-33	R$ 67,8400
11/07/2023 13:47:25	32.237.610/0001-08	R$ 67,8300
11/07/2023 13:47:27	39.905.061/0001-33	R$ 67,8200
11/07/2023 13:47:27	32.237.610/0001-08	R$ 67,8100

11/07/2023 13:47:29	39.905.061/0001-33	R$ 67,8000
11/07/2023 13:47:29	32.237.610/0001-08	R$ 67,7900
11/07/2023 13:47:31	39.905.061/0001-33	R$ 67,7800

Lances do Item 29		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:47:31	32.237.610/0001-08	R$ 67,7700
11/07/2023 13:47:33	39.905.061/0001-33	R$ 67,7600
11/07/2023 13:47:33	32.237.610/0001-08	R$ 67,7500
11/07/2023 13:47:35	39.905.061/0001-33	R$ 67,7400
11/07/2023 13:47:35	32.237.610/0001-08	R$ 67,7300
11/07/2023 13:47:37	39.905.061/0001-33	R$ 67,7200
11/07/2023 13:47:37	32.237.610/0001-08	R$ 67,7100
11/07/2023 13:47:38	46.014.253/0001-15	R$ 62,0000
11/07/2023 13:47:39	32.237.610/0001-08	R$ 61,9900
11/07/2023 13:47:47	37.000.047/0001-65	R$ 61,8900
11/07/2023 13:47:47	32.237.610/0001-08	R$ 61,8800
11/07/2023 13:47:48	44.175.345/0001-51	R$ 65,0000
11/07/2023 13:47:57	46.014.253/0001-15	R$ 55,0000
11/07/2023 13:47:57	32.237.610/0001-08	R$ 54,9900
11/07/2023 13:48:06	46.014.253/0001-15	R$ 54,9000
11/07/2023 13:48:07	32.237.610/0001-08	R$ 54,8900
11/07/2023 13:48:36	37.000.047/0001-65	R$ 54,8800
11/07/2023 13:48:37	32.237.610/0001-08	R$ 54,8700
11/07/2023 13:49:51	14.174.321/0001-17	R$ 64,9900
11/07/2023 13:51:05	37.000.047/0001-65	R$ 54,8000
11/07/2023 13:51:06	32.237.610/0001-08	R$ 54,7900
11/07/2023 13:51:30	37.000.047/0001-65	R$ 54,7800
11/07/2023 13:51:32	32.237.610/0001-08	R$ 54,7700
11/07/2023 13:55:09	23.567.504/0001-93	R$ 64,9800
11/07/2023 13:55:20	37.000.047/0001-65	R$ 54,6900
11/07/2023 13:55:21	32.237.610/0001-08	R$ 54,6800
11/07/2023 13:55:29	37.000.047/0001-65	R$ 54,6600
11/07/2023 13:55:31	32.237.610/0001-08	R$ 54,6500
11/07/2023 13:55:35	37.000.047/0001-65	R$ 54,6300
11/07/2023 13:55:37	32.237.610/0001-08	R$ 54,6200

Mensagens do chat do Item 29		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:45:07	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:47:07	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:57:38	O item 29 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:47:33	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/202311:57:33.
Sistema	17/07/2023 11:41:39	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:51:39.

Eventos do Item 29	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:40	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 54,6300.
19/07/2023 16:01:44	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:57:33
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:51:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:01 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023

Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Fralda descartável

Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno

Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 57,6100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 36,8400

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 57,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: baby bles		
Modelo/versão: baby bles		
Valor proposta: R$ 57,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 43,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 43,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 33,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EVOLUTION		
Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 56,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 42,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 57,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 43,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 57,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 57,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		

Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 57,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 45,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Babypiss		
Modelo/versão: 56un		
Valor proposta: R$ 59,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 36,8400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 57,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 30		
11/07/2023 13:47:54	37.000.047/0001-65	R$ 43,3600
11/07/2023 13:48:16	46.014.253/0001-15	R$ 33,5000
11/07/2023 13:50:45	14.174.321/0001-17	R$ 43,0000
11/07/2023 13:53:11	37.000.047/0001-65	R$ 36,8400
11/07/2023 13:54:00	39.905.061/0001-33	R$ 45,9000
11/07/2023 13:55:22	23.567.504/0001-93	R$ 42,9900

Mensagens do chat do Item 30		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:45:20	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:47:20	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:57:23	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:23	O item 30 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:47:58	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:57:58.
Sistema	17/07/2023 11:41:50	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:51:50.
Eventos do Item 30		
Data/Hora	Descrição	

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:01:40	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 36,8400.
19/07/2023 16:01:44	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:57:58
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:51:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição

11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Fralda descartável	
Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 52,4100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE	
COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 25,0000	

Propostas do Item 31		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 43,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 43,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 33,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EVOLUTION		
Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 51,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 40,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 52,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 41,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 52,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 52,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 52,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 25,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 43,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Babypiss		
Modelo/versão: 50un		
Valor proposta: R$ 59,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 27,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 52,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 30,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 52,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 31		
11/07/2023 13:47:37	32.237.610/0001-08	R$ 43,3900
11/07/2023 13:47:59	37.000.047/0001-65	R$ 43,3800
11/07/2023 13:47:59	32.237.610/0001-08	R$ 43,3700
11/07/2023 13:48:04	37.000.047/0001-65	R$ 43,3200
11/07/2023 13:48:05	32.237.610/0001-08	R$ 43,3100
11/07/2023 13:48:08	37.000.047/0001-65	R$ 43,3000
11/07/2023 13:48:09	32.237.610/0001-08	R$ 43,2900
11/07/2023 13:48:11	37.000.047/0001-65	R$ 43,0000
11/07/2023 13:48:13	32.237.610/0001-08	R$ 42,9900
11/07/2023 13:48:21	26.686.422/0001-56	R$ 40,0000
11/07/2023 13:48:23	46.014.253/0001-15	R$ 33,5000
11/07/2023 13:48:23	32.237.610/0001-08	R$ 39,9900
11/07/2023 13:48:25	32.237.610/0001-08	R$ 33,4900
11/07/2023 13:48:28	37.000.047/0001-65	R$ 42,9900
11/07/2023 13:50:49	26.686.422/0001-56	R$ 28,0000
11/07/2023 13:50:50	32.237.610/0001-08	R$ 27,9900
11/07/2023 13:51:25	14.174.321/0001-17	R$ 42,0000
11/07/2023 13:52:17	37.000.047/0001-65	R$ 30,7700
11/07/2023 13:52:50	37.000.047/0001-65	R$ 30,5900
11/07/2023 13:52:51	39.905.061/0001-33	R$ 43,9000
11/07/2023 13:56:39	23.567.504/0001-93	R$ 41,9900
11/07/2023 13:56:44	26.686.422/0001-56	R$ 25,0000

Lances do Item 31		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 13:58:04	14.174.321/0001-17	R$ 41,0000
11/07/2023 13:59:54	23.567.504/0001-93	R$ 40,9900

Mensagens do chat do Item 31		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:45:36	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:47:36	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:55	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:06:11	O item 31 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:01:21	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:11:21.
Sistema	17/07/2023 13:40:09	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:50:09.
Eventos do Item 31		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:02:19	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,0000.	
19/07/2023 16:02:21	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 12/07/2023 14:11:21	
Intenção de recurso na habilitação: 17/07/2023 13:50:09	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.

Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Fralda descartável	
Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Peso Usuário: Até 2 KG, Características Adicionais: Com Elástico Nas Pernas , Material Manta Absorção: Tecido Hipoalergênico,Cobertura Ext. Impermeável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Usuário: Infantil	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 63,9000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 39,9900	

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: baby bles		
Modelo/versão: baby bles		
Valor proposta: R$ 63,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 45,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 45,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 63,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 62,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 63,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 63,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 63,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 43,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Babypiss		
Modelo/versão: 50un		
Valor proposta: R$ 59,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 39,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 63,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 32		
11/07/2023 13:48:23	39.905.061/0001-33	R$ 45,9700
11/07/2023 13:48:36	26.686.422/0001-56	R$ 40,0000
11/07/2023 13:52:01	37.000.047/0001-65	R$ 39,9900
11/07/2023 13:52:30	14.174.321/0001-17	R$ 62,9900
11/07/2023 13:52:56	39.905.061/0001-33	R$ 43,9000
11/07/2023 13:53:41	44.175.345/0001-51	R$ 60,0000
11/07/2023 13:56:40	23.567.504/0001-93	R$ 40,0000

Mensagens do chat do Item 32		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:46:21	A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:48:21	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:58:41	O item 32 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:48:26	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:58:26.
Sistema	17/07/2023 11:42:03	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:52:03.
Eventos do Item 32		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 39,9900.	

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 12/07/2023 11:58:26	
Intenção de recurso na habilitação: 17/07/2023 11:52:03	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 33 - Fralda descartável	
Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Peso Usuário: Acima De 16 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 50,4900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08, melhor lance: R$ 34,9900

Propostas do Item 33		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: baby bles		
Modelo/versão: baby bles		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 62,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 62,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EVOLUTION		
Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 49,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 50,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 39,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PANTHER		
Valor proposta: R$ 50,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 50,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 50,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 63,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BABYPISS		
Modelo/versão: 60UN		
Valor proposta: R$ 79,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 34,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 50,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 39,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		

Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 50,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 33		
11/07/2023 13:48:47	32.237.610/0001-08	R$ 49,9900
11/07/2023 13:51:39	26.686.422/0001-56	R$ 40,0000
11/07/2023 13:51:40	32.237.610/0001-08	R$ 39,9900
11/07/2023 13:53:34	39.905.061/0001-33	R$ 63,9000
11/07/2023 13:53:37	14.174.321/0001-17	R$ 39,9800
11/07/2023 13:53:38	32.237.610/0001-08	R$ 39,9700
11/07/2023 13:54:17	37.000.047/0001-65	R$ 39,9600
11/07/2023 13:54:18	32.237.610/0001-08	R$ 39,9500
11/07/2023 13:54:37	37.000.047/0001-65	R$ 39,6400
11/07/2023 13:54:38	32.237.610/0001-08	R$ 39,6300
11/07/2023 13:56:51	23.567.504/0001-93	R$ 49,9900
11/07/2023 13:56:57	26.686.422/0001-56	R$ 35,0000
11/07/2023 13:56:59	32.237.610/0001-08	R$ 34,9900
Mensagens do chat do Item 33		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:46:45	A abertura do item 33 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:48:45	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:48:45	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:59:00	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 32.237.610/0001-08	11/07/2023 16:21:17	Sr. Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 09:21:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 33 e 37, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 32.237.610/0001-08	12/07/2023 09:13:56	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:13:55 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08.
Sistema	12/07/2023 14:39:46	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:49:46.
Sistema para o participante 32.237.610/0001-08	17/07/2023 12:16:04	Sr. Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema os documentos que eventualmente não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 32.237.610/0001-08	17/07/2023 12:30:24	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:24 de 17/07/2023. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08.
Sistema	17/07/2023 14:01:54	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:11:54.

Eventos do Item 33	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:21:17	Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:21:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 33 e 37, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 09:13:55	Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 12:16:04	Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:30:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema os documentos que eventualmente não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação.
17/07/2023 12:30:23	Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 34,9900.
19/07/2023 16:02:23	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	

Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 12/07/2023 14:49:46
Intenção de recurso na habilitação: 17/07/2023 14:11:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Fralda descartável	
Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Peso Usuário: Até 15 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 68,5100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17, melhor lance: R$ 40,9000	

Propostas do Item 34		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 84,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 84,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 68,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 68,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 40,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 68,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 68,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 68,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 45,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 49,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 68,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 54,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		

Valor proposta: R$ 68,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 34		
11/07/2023 13:49:43	32.237.610/0001-08	R$ 59,9900
11/07/2023 13:51:51	26.686.422/0001-56	R$ 55,0000
11/07/2023 13:51:52	32.237.610/0001-08	R$ 54,9900
11/07/2023 13:54:30	14.174.321/0001-17	R$ 54,9800
11/07/2023 13:54:30	32.237.610/0001-08	R$ 54,9700
11/07/2023 13:54:33	37.000.047/0001-65	R$ 54,9600
11/07/2023 13:54:34	32.237.610/0001-08	R$ 54,9500
11/07/2023 13:55:16	14.174.321/0001-17	R$ 54,9200
11/07/2023 13:55:17	32.237.610/0001-08	R$ 54,9100
11/07/2023 13:57:07	26.686.422/0001-56	R$ 50,0000
11/07/2023 13:57:07	32.237.610/0001-08	R$ 49,9900
11/07/2023 13:57:46	23.567.504/0001-93	R$ 68,5000
11/07/2023 13:59:11	26.686.422/0001-56	R$ 45,0000
11/07/2023 13:59:55	14.174.321/0001-17	R$ 40,9000

Mensagens do chat do Item 34		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:47:42	A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:49:42	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:56	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:05:49	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 14.174.321/0001-17	11/07/2023 16:25:01	Sr. Fornecedor LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 09:24:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 34, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 14.174.321/0001-17	11/07/2023 17:38:44	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:38:44 de 11/07/2023. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 14.174.321/0001-17	12/07/2023 11:36:23	Bom dia, é possivel abrir para anexar doctos novamente
Sistema para o participante 14.174.321/0001-17	12/07/2023 11:44:57	Após análise da proposta eu solicito os documentos.
Sistema	12/07/2023 14:52:28	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 15:02:28.
Sistema	17/07/2023 15:39:45	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 15:49:45.

Eventos do Item 34	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:25:01	Fornecedor LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:24:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 34, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 17:38:44	Fornecedor LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 40,9000.
19/07/2023 16:02:23	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 12/07/2023 15:02:28	
Intenção de recurso na habilitação: 17/07/2023 15:49:45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 35 - Fralda descartável	
Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 63,2700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 45,0000	

Propostas do Item 35		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 75,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 75,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 55,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EVOLUTION		
Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 61,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 63,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 63,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 63,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 63,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 63,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 63,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 45,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 49,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 63,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 63,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 63,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 35		
11/07/2023 13:51:44	32.237.610/0001-08	R$ 59,9900
11/07/2023 13:51:55	26.686.422/0001-56	R$ 55,0000
11/07/2023 13:51:56	32.237.610/0001-08	R$ 54,9900
11/07/2023 13:53:27	46.014.253/0001-15	R$ 55,1000
11/07/2023 13:57:15	26.686.422/0001-56	R$ 50,0000
11/07/2023 13:57:17	32.237.610/0001-08	R$ 49,9900
11/07/2023 13:59:21	26.686.422/0001-56	R$ 45,0000
11/07/2023 13:59:45	23.567.504/0001-93	R$ 63,2600

Mensagens do chat do Item 35		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:49:43	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:51:43	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:46	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:06:02	O item 35 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:01:49	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:11:49.
Sistema	17/07/2023 13:40:31	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:50:31.

Eventos do Item 35	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 45,0000.
19/07/2023 16:02:24	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:11:49
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:50:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.

Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Fralda descartável	
Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Peso Usuário: Acima De 16 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 64,9700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 32,0000	

Propostas do Item 36		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 62,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 62,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 64,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MILI		
Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 64,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 58,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 69,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 59,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 64,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 64,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 64,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 32,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 35,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 64,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 58,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 64,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 36		
11/07/2023 13:53:12	32.237.610/0001-08	R$ 59,9900
11/07/2023 13:56:29	14.174.321/0001-17	R$ 59,9700
11/07/2023 13:56:31	32.237.610/0001-08	R$ 59,9600
11/07/2023 13:58:13	37.000.047/0001-65	R$ 59,9000
11/07/2023 13:58:13	32.237.610/0001-08	R$ 59,8900
11/07/2023 13:59:03	37.000.047/0001-65	R$ 59,8700
11/07/2023 13:59:03	32.237.610/0001-08	R$ 59,8600
11/07/2023 13:59:09	37.000.047/0001-65	R$ 59,8500
11/07/2023 13:59:09	32.237.610/0001-08	R$ 59,8400
11/07/2023 13:59:12	37.000.047/0001-65	R$ 59,0000
11/07/2023 13:59:13	32.237.610/0001-08	R$ 58,9900
11/07/2023 13:59:18	37.000.047/0001-65	R$ 58,8900
11/07/2023 13:59:19	32.237.610/0001-08	R$ 58,8800
11/07/2023 13:59:31	26.686.422/0001-56	R$ 40,0000
11/07/2023 13:59:33	37.000.047/0001-65	R$ 58,7900
11/07/2023 13:59:33	32.237.610/0001-08	R$ 39,9900
11/07/2023 13:59:44	26.686.422/0001-56	R$ 36,0000
11/07/2023 13:59:45	32.237.610/0001-08	R$ 35,9900
11/07/2023 14:00:32	26.686.422/0001-56	R$ 32,0000
11/07/2023 14:01:13	23.567.504/0001-93	R$ 58,7800

Mensagens do chat do Item 36		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:51:10	A abertura do item 36 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:53:10	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:03:14	O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:06:06	O item 36 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:02:10	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:12:10.
Sistema	17/07/2023 13:40:42	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:50:42.

Eventos do Item 36	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 32,0000.
19/07/2023 16:02:25	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:12:10
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:50:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior	Desconto Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 37 - Fralda descartável	
Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Peso Usuário: Acima De 16 KG, Características Adicionais: Floc De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 76,9000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTD CNPJ 32.237.610/0001-08, melhor lance: R$ 37,3900	

Propostas do Item 37		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 88,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KARICIA		
Modelo/versão: PACOTE		
Valor proposta: R$ 88,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 69,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MILI		
Modelo/versão: FRALDA DESCARTAVEL		
Valor proposta: R$ 75,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 69,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: phanter		
Modelo/versão: phanter		
Valor proposta: R$ 76,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 40,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PANTHER		
Modelo/versão: PCT		
Valor proposta: R$ 76,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 76,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 76,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 37,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 75,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 37,3900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Q BABY		
Modelo/versão: INFANTIL		
Valor proposta: R$ 76,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 76,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Panther		
Modelo/versão: Panther		
Valor proposta: R$ 76,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 37		
11/07/2023 13:59:37	32.237.610/0001-08	R$ 74,9900
11/07/2023 13:59:59	26.686.422/0001-56	R$ 50,0000
11/07/2023 13:59:59	32.237.610/0001-08	R$ 49,9900
11/07/2023 14:00:07	26.686.422/0001-56	R$ 48,0000
11/07/2023 14:00:08	32.237.610/0001-08	R$ 47,9900
11/07/2023 14:00:18	26.686.422/0001-56	R$ 38,0000
11/07/2023 14:00:20	32.237.610/0001-08	R$ 37,9900
11/07/2023 14:01:20	26.686.422/0001-56	R$ 37,5000
11/07/2023 14:01:22	32.237.610/0001-08	R$ 37,4900
11/07/2023 14:01:36	14.174.321/0001-17	R$ 74,9900
11/07/2023 14:01:42	46.014.253/0001-15	R$ 69,9000
11/07/2023 14:02:42	26.686.422/0001-56	R$ 37,4800
11/07/2023 14:02:42	32.237.610/0001-08	R$ 37,4700
11/07/2023 14:03:30	26.686.422/0001-56	R$ 37,4600
11/07/2023 14:03:30	32.237.610/0001-08	R$ 37,4500
11/07/2023 14:06:42	26.686.422/0001-56	R$ 37,4300
11/07/2023 14:06:43	32.237.610/0001-08	R$ 37,4200
11/07/2023 14:06:53	26.686.422/0001-56	R$ 37,4000
11/07/2023 14:06:53	32.237.610/0001-08	R$ 37,3900
11/07/2023 14:07:08	14.174.321/0001-17	R$ 40,9000
11/07/2023 14:07:39	23.567.504/0001-93	R$ 69,8900

Mensagens do chat do Item 37		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:57:37	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:37	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:59:37	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:09:40	O item 37 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:43:32	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:53:32.
Sistema	17/07/2023 14:02:06	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:12:06.

Eventos do Item 37	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 37,3900.
19/07/2023 16:02:25	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:53:32
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 14:12:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às	Bom dia.

	10:09:43	
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Fronha	
Fronha Material: Cretone 100% Algodão , Tipo: Envelope , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Gramatura Mínima 150 G/M2	
Quantidade: 80	Valor estimado: R$ 21,7700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 6,4000	

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 21,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: fronha		
Valor proposta: R$ 21,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 21,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 21,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 6,4000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SB		
Modelo/versão: SB		
Valor proposta: R$ 21,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 11,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: enxovais		
Modelo/versão: enxovais		
Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 13,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 6,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDROMANIA		
Modelo/versão: FRONHA AVULSA		

Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 8,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 17,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gênesis		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 22,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Bavatex		
Modelo/versão: Bavatex		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 8,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 21,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 21,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 21,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 21,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 21,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROROUPAS		
Modelo/versão: PROROUPAS		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R$ 21,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 21,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação própia		
Modelo/versão: Fabricação própia		
Valor proposta: R$ 21,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 38		
11/07/2023 13:59:54	49.441.824/0001-96	R$ 13,4000
11/07/2023 14:00:09	44.175.345/0001-51	R$ 12,0000
11/07/2023 14:00:20	49.441.824/0001-96	R$ 11,9000
11/07/2023 14:00:41	30.759.356/0001-74	R$ 11,8000
11/07/2023 14:00:48	49.441.824/0001-96	R$ 11,7000
11/07/2023 14:02:04	46.014.253/0001-15	R$ 9,5000
11/07/2023 14:02:14	49.441.824/0001-96	R$ 9,4000
11/07/2023 14:02:26	46.014.253/0001-15	R$ 8,5000
11/07/2023 14:02:38	49.441.824/0001-96	R$ 8,4000
11/07/2023 14:02:48	46.014.253/0001-15	R$ 7,5000
11/07/2023 14:03:26	30.759.356/0001-74	R$ 7,0000
11/07/2023 14:03:52	42.106.787/0001-10	R$ 10,0000
11/07/2023 14:03:52	44.175.345/0001-51	R$ 11,2000
11/07/2023 14:04:51	46.014.253/0001-15	R$ 6,5000
11/07/2023 14:04:58	30.759.356/0001-74	R$ 6,4000
11/07/2023 14:07:44	23.567.504/0001-93	R$ 8,3900

Mensagens do chat do Item 38		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:57:39	A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 13:59:39	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:09:45	O item 38 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:59:28	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:09:28.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 11:43:31	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:53:31.

Eventos do Item 38	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:20	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,4000.
19/07/2023 16:02:27	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:09:28
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:53:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 39 - Fronha	
Fronha Material: Cretone 100% Algodão , Tipo: Envelope , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Gramatura Mínima 150 G/M2	
Quantidade: 130	Valor estimado: R$ 20,9100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 11,9000

Propostas do Item 39		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 20,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: fronha		
Valor proposta: R$ 20,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 20,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 20,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 11,7900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SULZ		
Modelo/versão: SULZ		
Valor proposta: R$ 20,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 11,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: enxovais		
Modelo/versão: enxovais		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 18,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 18,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 11,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 13,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gênesis		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 25,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Bavatex		
Modelo/versão: Bavatex		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 15,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 20,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 20,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		

Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 20,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROROUPAS		
Modelo/versão: PROROUPAS		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 15,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R$ 20,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 20,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação própia		
Modelo/versão: Fabricação própia		
Valor proposta: R$ 20,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 39		
11/07/2023 14:00:41	49.441.824/0001-96	R$ 13,9000
11/07/2023 14:01:23	44.175.345/0001-51	R$ 11,9000
11/07/2023 14:01:57	49.441.824/0001-96	R$ 11,8000
11/07/2023 14:04:07	42.106.787/0001-10	R$ 15,9000
11/07/2023 14:05:32	30.759.356/0001-74	R$ 11,7900
11/07/2023 14:05:47	49.441.824/0001-96	R$ 11,0000
11/07/2023 14:08:22	23.567.504/0001-93	R$ 15,8900

Mensagens do chat do Item 39		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:58:17	A abertura do item 39 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:00:17	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:10:23	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:15:33	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 11:14:48	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Favor informar a marca dos produtos..
pelo participante 44.175.345/0001-51	12/07/2023 11:20:34	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:34 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	12/07/2023 13:43:47	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:53:47.
Sistema	17/07/2023 11:10:29	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:20:29.

Eventos do Item 39	
Data/Hora	Descrição
12/07/2023 11:14:48	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 12:00:00. Motivo: Favor informar a marca dos produtos..
12/07/2023 11:20:34	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:02:21	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,9000.

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:28	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:53:47
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:20:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 39/2023
Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:02 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.

Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Condicionador cabelos	
Condicionador Cabelos Tipo Uso: Diário , Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Com Vitamina B5	
Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 9,6400
Unidade de fornecimento: Embalagem 250,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 4,9000	

Propostas do Item 40		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 5,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fixed		
Modelo/versão: fixed		
Valor proposta: R$ 9,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BANHOSPUMA		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 5,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 4,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CHANNET		
Modelo/versão: CHANNET		
Valor proposta: R$ 9,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: flipe		
Modelo/versão: flipe		
Valor proposta: R$ 9,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 7,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jayluc		
Modelo/versão: gel		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 30,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 9,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 9,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 19,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sergio Paris		
Modelo/versão: 240g		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 9,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Gelfix		
Modelo/versão: Gelfix		
Valor proposta: R$ 9,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 40		
11/07/2023 14:01:36	44.175.345/0001-51	R$ 5,9000
11/07/2023 14:03:42	33.210.290/0001-57	R$ 5,1900
11/07/2023 14:03:50	12.811.487/0001-71	R$ 7,4200
11/07/2023 14:08:51	23.567.504/0001-93	R$ 5,1800
11/07/2023 14:09:44	33.210.290/0001-57	R$ 5,1700
11/07/2023 14:09:48	23.567.504/0001-93	R$ 5,1600
11/07/2023 14:11:06	33.210.290/0001-57	R$ 5,1000
11/07/2023 14:11:09	23.567.504/0001-93	R$ 5,0900
11/07/2023 14:11:13	33.210.290/0001-57	R$ 5,0500
11/07/2023 14:11:15	23.567.504/0001-93	R$ 5,0400
11/07/2023 14:11:18	33.210.290/0001-57	R$ 5,0000
11/07/2023 14:11:20	23.567.504/0001-93	R$ 4,9900
11/07/2023 14:11:23	33.210.290/0001-57	R$ 4,9000

Mensagens do chat do Item 40		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:58:42	A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:00:42	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:13:24	O item 40 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 11:51:33	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:01:33.
Sistema	17/07/2023 11:22:58	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:32:58.

Eventos do Item 40	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:02:21	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9000.
19/07/2023 16:02:28	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:01:33
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:32:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023

Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
		Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Inseticida

Inseticida Tipo: Líquido , Aplicação: Uso Doméstico	
Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 13,1100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, melhor lance: R$ 8,9900	

Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 8,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROINSET		
Modelo/versão: PROINSET		
Valor proposta: R$ 13,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mate inset		
Modelo/versão: mate inset		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRO INSET		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 11,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 11,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: use		
Modelo/versão: use		
Valor proposta: R$ 13,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 10,7900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: proinset		
Modelo/versão: Inseticida		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 13,1100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 13,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 13,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Buzz Off/Aeroflex		
Modelo/versão: Lata 300ml - Multi Insetos		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 41		
11/07/2023 14:01:11	37.952.094/0001-09	R$ 11,3000
11/07/2023 14:01:43	44.175.345/0001-51	R$ 11,0000
11/07/2023 14:01:56	37.952.094/0001-09	R$ 10,9000
11/07/2023 14:03:58	12.811.487/0001-71	R$ 10,8900
11/07/2023 14:04:05	37.952.094/0001-09	R$ 10,8000
11/07/2023 14:09:05	23.567.504/0001-93	R$ 11,3300
11/07/2023 14:09:10	12.811.487/0001-71	R$ 10,7900
11/07/2023 14:09:26	15.153.524/0001-90	R$ 10,6900
11/07/2023 14:10:08	44.175.345/0001-51	R$ 10,0000
11/07/2023 14:10:24	15.153.524/0001-90	R$ 9,9000
11/07/2023 14:10:46	37.952.094/0001-09	R$ 9,8000
11/07/2023 14:11:02	15.153.524/0001-90	R$ 9,7000
11/07/2023 14:11:33	37.952.094/0001-09	R$ 9,6000
11/07/2023 14:11:51	15.153.524/0001-90	R$ 9,5000
11/07/2023 14:11:57	37.952.094/0001-09	R$ 9,4000
11/07/2023 14:12:15	15.153.524/0001-90	R$ 9,3000
11/07/2023 14:12:43	37.952.094/0001-09	R$ 9,2000
11/07/2023 14:13:00	15.153.524/0001-90	R$ 9,1000
11/07/2023 14:13:11	37.952.094/0001-09	R$ 9,0500
11/07/2023 14:13:29	15.153.524/0001-90	R$ 9,0000
11/07/2023 14:13:36	37.952.094/0001-09	R$ 8,9900

Mensagens do chat do Item 41		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:01	A abertura do item 41 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 14:01:01	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:15:37	O item 41 está encerrado.
Sistema para o participante 37.952.094/0001-09	11/07/2023 16:18:39	Sr. Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 09:18:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 41 e 70, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 37.952.094/0001-09	11/07/2023 17:04:27	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:27 de 11/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09.
Sistema	12/07/2023 14:12:07	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:22:07.
Sistema para o participante 37.952.094/0001-09	17/07/2023 13:35:19	Sr. Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito o anexo da certidão de falência e concordata, visto que a certidão apresentada consta
pelo participante 37.952.094/0001-09	17/07/2023 13:59:57	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:57 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09.
Sistema	17/07/2023 14:08:05	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:18:05.

Eventos do Item 41	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:18:39	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:18:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 41 e 70, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 17:04:27	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 13:35:19	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 14:00:00. Motivo: Solicito o anexo da certidão de falência e concordata, visto que a certidão apresentada consta vencida..
17/07/2023 13:59:56	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:03:58	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,9900.
19/07/2023 16:04:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:22:07
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 14:18:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI – PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30 Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.

Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Lenço umedecido

Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Dimensões: Cerca De 2,5 X 4 CM, Componentes: Impregnado C/ Álcool , Tipo Uso: Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	
Quantidade: 700	Valor estimado: R$ 13,0100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 4,8000	

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

45.972.055/0001-00 - 45.972.055 ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE	R$ 4,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LENÇO UMEDECIDO FIESTA OU SIMILAR CONF TR		
Modelo/versão: LENÇO UMEDECIDO FIESTA OU SIMILAR CONF TR		
Valor proposta: R$ 13,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 12,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: dray baby		
Modelo/versão: lenco		
Valor proposta: R$ 12,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 6,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: USE		
Modelo/versão: USE		
Valor proposta: R$ 13,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 11,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotonbaby		
Modelo/versão: cotonbaby		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 6,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BEBY BLES		
Modelo/versão: LENÇO UMEDECIDO		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 7,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FIESTA		
Modelo/versão: FIESTA		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 8,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 6,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cotton		
Modelo/versão: Lenço umedecido		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 13,0100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 13,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 4,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 11,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAMITO BABY		
Modelo/versão: 100UN		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 5,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: MELHOR MED		
Modelo/versão: MELHOR MED		
Valor proposta: R$ 13,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700

Lances do Item 42		
11/07/2023 14:01:08	39.905.061/0001-33	R$ 11,9900
11/07/2023 14:01:17	37.952.094/0001-09	R$ 11,9500
11/07/2023 14:01:18	39.905.061/0001-33	R$ 11,9400
11/07/2023 14:01:37	37.952.094/0001-09	R$ 11,9000
11/07/2023 14:01:38	39.905.061/0001-33	R$ 11,8900
11/07/2023 14:01:43	37.647.921/0001-50	R$ 11,8000
11/07/2023 14:01:44	39.905.061/0001-33	R$ 11,7900
11/07/2023 14:01:50	37.952.094/0001-09	R$ 11,5000

Lances do Item 42		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:01:54	44.175.345/0001-51	R$ 11,4900
11/07/2023 14:02:04	26.686.422/0001-56	R$ 5,0000
11/07/2023 14:02:20	46.014.253/0001-15	R$ 6,4500
11/07/2023 14:03:04	33.210.290/0001-57	R$ 11,4500
11/07/2023 14:04:17	12.811.487/0001-71	R$ 6,4400
11/07/2023 14:04:23	37.647.921/0001-50	R$ 6,9600
11/07/2023 14:04:51	37.647.921/0001-50	R$ 5,8000
11/07/2023 14:04:51	37.952.094/0001-09	R$ 6,3800
11/07/2023 14:09:11	23.567.504/0001-93	R$ 11,4400
11/07/2023 14:09:31	33.210.290/0001-57	R$ 11,0000
11/07/2023 14:09:50	23.567.504/0001-93	R$ 10,9900
11/07/2023 14:10:46	33.210.290/0001-57	R$ 9,9000
11/07/2023 14:10:56	23.567.504/0001-93	R$ 9,8900
11/07/2023 14:12:30	33.210.290/0001-57	R$ 8,9000
11/07/2023 14:13:35	23.567.504/0001-93	R$ 8,8900
11/07/2023 14:14:11	33.210.290/0001-57	R$ 8,8800
11/07/2023 14:14:44	45.972.055/0001-00	R$ 4,9000
11/07/2023 14:15:37	23.567.504/0001-93	R$ 8,8700
11/07/2023 14:15:39	33.210.290/0001-57	R$ 7,9000
11/07/2023 14:15:40	26.686.422/0001-56	R$ 4,8000

Mensagens do chat do Item 42		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:06	A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:06	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:06	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:17:41	O item 42 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:02:43	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:12:43.
Sistema	17/07/2023 13:41:24	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:51:24.
Eventos do Item 42		

Data/Hora	Descrição

19/07/2023 16:03:58	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,8000.
19/07/2023 16:04:02	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:12:43
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:51:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DEHOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período deabertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamentodas propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local eregional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocaçõessob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta edocumentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrentede fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá serpenalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção defornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem depreferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023.Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horasdo dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o nãoatendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aosregistros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhumimpedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda nãofoi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar aojulgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.

Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremosuma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estarconectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o atopraticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação,o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso aconteceimediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - "lençol cama"	
"Lençol Cama" Material: 100% Algodão , Comprimento: 2,80M, Largura: 0,98 M, Cor: Branca , Características Adicionais: Sem Elástico	
Quantidade: 230	Valor estimado: R$ 30,4500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art.48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA,	
CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 16,4900	

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 30,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 30,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:230
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 16,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINAS		
Modelo/versão: MINAS		
Valor proposta: R$ 30,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:230
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: enxovais		
Modelo/versão: enxovais		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:230
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DEMEDICAMENTOS LTDA	R$ 45,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 45,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:230
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 16,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDROMANIA		
Modelo/versão: LENÇOL COM ELASTICO		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:230
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 24,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		

Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 35,1200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:230

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 160,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gênesis		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 65,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Bavatex		
Modelo/versão: Bavatex		
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 18,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 30,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 35,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 35,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAOLTDA	R$ 30,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 30,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 55,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROROUPAS		
Modelo/versão: PROROUPAS		
Valor proposta: R$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS		
HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 18,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R$ 30,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 30,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação própia		
Modelo/versão: Fabricação própia		
Valor proposta: R$ 30,4000 informado	Valor negociado: Não	Quantidade ofertada: 230
Lances do Item 43		

Lances do Item 43		
11/07/2023 14:01:21	49.441.824/0001-96	R$ 29,5000
11/07/2023 14:02:07	44.175.345/0001-51	R$ 29,0000
11/07/2023 14:02:29	49.441.824/0001-96	R$ 28,8000
11/07/2023 14:02:39	46.014.253/0001-15	R$ 25,0000
11/07/2023 14:02:48	49.441.824/0001-96	R$ 24,5000
11/07/2023 14:02:57	46.014.253/0001-15	R$ 16,5000
11/07/2023 14:04:13	42.106.787/0001-10	R$ 18,9000

11/07/2023 14:05:20	30.759.356/0001-74	R$ 16,4900
11/07/2023 14:09:16	23.567.504/0001-93	R$ 18,8900

Mensagens do chatdo Item 43		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:11	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:11	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:11	Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:17	O item 43 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:59:54	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção derecursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/202312:09:54.
Sistema	17/07/2023 11:43:44	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção derecursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/202311:53:44.

Eventos do Item 43	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:03:58	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a propostaadjudicada, melhor lance: R$ 16,4900.
19/07/2023 16:04:03	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:09:54
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:53:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DEHOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período deabertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamentodas propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocaçõessob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta edocumentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medidaexcepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrentede fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá serpenalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção defornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem depreferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!

Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023.Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horasdo dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o nãoatendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aosregistros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhumimpedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda nãofoi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar aojulgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremosuma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estarconectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o atopraticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação,o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso aconteceimediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Lima unha

Lima Unha Material Lixa: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Cor Cabo: Branca , Modelo: Ponta Redonda , Tipo: 7 1/2 POL,

Tamanho: 19 C

Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 4,8000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP(inciso I, art.48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIOCARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS,CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 3,0000

Propostas do Item 44

(D) DeclaranteMeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 4,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: r2		

Modelo/versão: r2		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 3,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REALCE		
Modelo/versão: REALCE		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: campi		
Modelo/versão: campi		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAOLTDA	R$ 3,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vertix		
Modelo/versão: Lixa para unha		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAOLTDA	R$ 4,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 4,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:30

Lances do Item 44		
11/07/2023 14:02:10	33.210.290/0001-57	R$ 4,7900
11/07/2023 14:02:15	44.175.345/0001-51	R$ 4,5000

Lances do Item 44		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:03:13	33.210.290/0001-57	R$ 4,4900
11/07/2023 14:04:26	12.811.487/0001-71	R$ 4,4800
11/07/2023 14:05:51	33.210.290/0001-57	R$ 4,4500
11/07/2023 14:09:17	12.811.487/0001-71	R$ 4,4400
11/07/2023 14:09:20	23.567.504/0001-93	R$ 4,5000
11/07/2023 14:09:52	44.175.345/0001-51	R$ 4,3000
11/07/2023 14:09:54	33.210.290/0001-57	R$ 4,4000
11/07/2023 14:10:23	33.210.290/0001-57	R$ 4,2000
11/07/2023 14:11:23	12.811.487/0001-71	R$ 4,1900
11/07/2023 14:11:33	33.210.290/0001-57	R$ 4,0000
11/07/2023 14:12:22	12.811.487/0001-71	R$ 3,9900
11/07/2023 14:12:45	33.210.290/0001-57	R$ 3,9500
11/07/2023 14:14:08	12.811.487/0001-71	R$ 3,9400
11/07/2023 14:14:23	33.210.290/0001-57	R$ 3,9000
11/07/2023 14:14:32	12.811.487/0001-71	R$ 3,8900
11/07/2023 14:16:01	33.210.290/0001-57	R$ 3,5000
11/07/2023 14:16:06	12.811.487/0001-71	R$ 3,4900
11/07/2023 14:16:33	33.210.290/0001-57	R$ 3,4000
11/07/2023 14:17:11	12.811.487/0001-71	R$ 3,3900
11/07/2023 14:17:17	33.210.290/0001-57	R$ 3,3000
11/07/2023 14:17:39	12.811.487/0001-71	R$ 3,2900
11/07/2023 14:18:13	33.210.290/0001-57	R$ 3,2000
11/07/2023 14:18:50	12.811.487/0001-71	R$ 3,1900
11/07/2023 14:19:25	33.210.290/0001-57	R$ 3,0000

Mensagens do chat do Item 44		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:14	A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:14	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:14	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:26	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa abertapelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:24:39	O item 44 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:51:51	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção derecursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:01:

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		51.
Sistema	17/07/2023 11:23:14	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção derecursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/202311:33:14.
Eventos do Item 44		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:03:58	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a propostaadjudicada, melhorlance: R$ 3,0000.	
19/07/2023 16:04:04	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:01:51	
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:33:14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período deabertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamentodas propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local eregional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocaçõessob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta edocumentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medidaexcepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrentede fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá serpenalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção defornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem depreferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023.Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.

Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horasdo dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o nãoatendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aosregistros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhumimpedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda nãofoi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar aojulgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremosuma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estarconectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o atopraticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação,o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso aconteceimediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Cosmético

Cosmético Composição: À Base De Ácido Lático E Ácido Succínico , Apresentação: Gel

Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 14,5300
Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art.48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DECOSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 7,5000

Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DAVENE		
Modelo/versão: DAVENE		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 7,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONANGE		
Modelo/versão: MONANGE		
Valor proposta: R$ 14,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30

23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 9,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: monange		
Modelo/versão: monange		
Valor proposta: R$ 14,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAOLTDA	R$ 9,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: skalinha		
Modelo/versão: hidratante		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAOLTDA	R$ 14,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 14,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DECOSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 7,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	R$ 13,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Monange		
Modelo/versão: 200ml		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 45		
11/07/2023 14:01:18	39.905.061/0001-33	R$ 13,9900
11/07/2023 14:02:15	26.686.422/0001-56	R$ 10,0000
11/07/2023 14:02:26	33.210.290/0001-57	R$ 9,9900
11/07/2023 14:03:53	26.686.422/0001-56	R$ 8,5000
11/07/2023 14:04:09	33.210.290/0001-57	R$ 8,4900
11/07/2023 14:04:47	12.811.487/0001-71	R$ 9,6000
11/07/2023 14:05:58	26.686.422/0001-56	R$ 8,0000
11/07/2023 14:07:59	33.210.290/0001-57	R$ 7,9900
11/07/2023 14:09:21	23.567.504/0001-93	R$ 9,5900
11/07/2023 14:09:28	26.686.422/0001-56	R$ 7,5000

Mensagens do chat do Item 45		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:16	A abertura do item 45 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:16	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:16	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:29	O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa abertapelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:15:36	O item 45 está encerrado.

Sistema para oparticipante26.686.422/0001-56	12/07/2023 14:07:15	Sr. Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOSLTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para oitem 45. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Oquantitativo ofertado no sistema não confere com a quantidade apresentada naproposta.
pelo participante26.686.422/0001-56	12/07/2023 14:12:57	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:12:57 de12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PIUNATURE COMERCIO DECOSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56.
Sistema	12/07/2023 14:16:01	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção derecursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/202314:26:01.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 13:43:33	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção derecursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/202313:53:33.
Eventos do Item 45		
Data/Hora	Descrição	
12/07/2023 14:07:15	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ26.686.422/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 14:30:00.Motivo: O quantitativo ofertado no sistema não confere com a quantidade apresentada na proposta.	
12/07/2023 14:12:57	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ26.686.422/0001-56 finalizou o envio de anexo.	
19/07/2023 16:03:58	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,5000.	
19/07/2023 16:04:05	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:26:01	
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:53:33	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período deabertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamentodas propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local eregional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocaçõessob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta edocumentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medidaexcepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrentede fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá serpenalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção defornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem depreferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023.Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas dodia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o nãoatendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aosregistros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhumimpedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda nãofoi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar aojulgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremosuma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estarconectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o atopraticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação,o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso aconteceimediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Manta	
Manta Material: Poliéster , Largura: 150cm M, Características Adicionais: Manta Acrilica	
Quantidade: 130	Valor estimado: R$ 16,3400
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art.48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51,melhor lance: R$ 14,9000	

Propostas do Item 46		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 14,0000	Propostadesclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ADAR		
Modelo/versão: ADAR		
Valor proposta: R$ 16,3400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:130
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 14,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BECK TEXTIL		
Modelo/versão: BECK TEXTIL		
Valor proposta: R$ 16,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:130
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAOLTDA	R$ 16,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 16,3400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:130
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 45,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: QUATRO K		
Modelo/versão: QUATRO K		
Valor proposta: R$ 45,0000 Valor negociado:	Não informado Quantidade ofertada:	130
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 15,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Adar		
Modelo/versão: Adar		
Valor proposta: R$ 15,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:130
Lances do Item 46		
11/07/2023 14:02:42	44.175.345/0001-51	R$ 14,9000
11/07/2023 14:04:14	30.759.356/0001-74	R$ 14,0000
Mensagens do chat do Item 46		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:18	A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:18	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:19	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:15:38	O item 46 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:44:11	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:54:11.
Sistema	17/07/2023 11:10:43	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:20:43.
Eventos do Item 46		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:03:58	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,9000.	
19/07/2023 16:04:06	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:54:11	
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:20:43	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 47 - Colcha cama		
Colcha Cama Tipo: Manta , Material: Fibra Mista E Resíduos , Medidas Mínimas (C X L): 1,40 M X 1,90 M, Cor: Com Cor		
Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 65,9600	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação:Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 29,0000		
Propostas do Item 47		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 65,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: manta		
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 65,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 65,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 39,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CORTTEX		
Modelo/versão: CORTTEX		
Valor proposta: R$ 65,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 29,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KAMAMIA		
Modelo/versão: KAMAMIA		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 87,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 87,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 39,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 44,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Etrúria		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 64,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Corttex		
Modelo/versão: Corttex		
Valor proposta: R$ 64,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 39,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 65,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: FATEX		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 65,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 65,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 65,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROROUPAS		
Modelo/versão: PROROUPAS		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 55,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FATEX		
Modelo/versão: FATEX		
Valor proposta: R$ 65,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 47		
11/07/2023 14:01:34	49.441.824/0001-96	R$ 44,4000
11/07/2023 14:02:50	44.175.345/0001-51	R$ 40,0000
11/07/2023 14:03:10	49.441.824/0001-96	R$ 39,8000
11/07/2023 14:04:22	42.106.787/0001-10	R$ 55,0000

Lances do Item 47		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:04:44	30.759.356/0001-74	R$ 39,7900
11/07/2023 14:05:34	49.441.824/0001-96	R$ 39,6000
11/07/2023 14:06:27	44.175.345/0001-51	R$ 29,0000
11/07/2023 14:09:26	23.567.504/0001-93	R$ 39,5900
Mensagens do chat do Item 47		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:21	A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:21	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:27	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:15:40	O item 47 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:44:31	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:54:31.
Sistema	17/07/2023 11:11:00	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:21:00.
Eventos do Item 47		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:03:59	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,0000.	
19/07/2023 16:04:06	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:54:31
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:21:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 48 - Colcha cama

Colcha Cama Tipo: Manta , Material: 100% Lã , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Impressão: Personalizada , Características Adicionais: Costura Dupla		
Quantidade: 220	Valor estimado: R$ 38,8300	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação:Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, melhor lance: R$ 19,8000		
Propostas do Item 48		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: manta infantil		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 38,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 38,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 25,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NIAZI		
Modelo/versão: NIAZI		
Valor proposta: R$ 38,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KAMAMIA		
Modelo/versão: KAMAMIA		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 47,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 47,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 19,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 19,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 160,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Etrúria		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: W.E/A.E		
Modelo/versão: W.E/A.E		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 38,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 38,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PURO PANO		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 38,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 38,8300	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 38,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROROUPAS		
Modelo/versão: PROROUPAS		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 58,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ETRURIA		
Modelo/versão: ETRURIA		
Valor proposta: R$ 58,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 38,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Cortex		
Modelo/versão: Cortex		
Valor proposta: R$ 38,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
Lances do Item 48		
Lances do Item 48		
11/07/2023 14:01:46	49.441.824/0001-96	R$ 19,8000
11/07/2023 14:03:07	44.175.345/0001-51	R$ 28,0000
11/07/2023 14:04:21	30.759.356/0001-74	R$ 25,5000
11/07/2023 14:09:29	23.567.504/0001-93	R$ 28,0000
Mensagens do chat do Item 48		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 13:59:25	A abertura do item 48 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:01:25	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:30	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:15:42	O item 48 está encerrado.
Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	11/07/2023 16:19:49	Sr. Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 09:19:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 48 e 67, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 49.441.824/0001-96	11/07/2023 16:38:31	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:31 de 11/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96.
Sistema	12/07/2023 14:27:23	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:37:23.
Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	17/07/2023 10:24:55	Sr. Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema, sob pena de inabilitação, a cnd estadual, cnd municipal, o balanço patrimonial, dre, termo abertura/encerramento de 2022 com registro na junta, a cnd de falência e concordata que constam vencidos no Sicaf e a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com ed.
Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	17/07/2023 11:00:00	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96.
pelo participante 49.441.824/0001-96	17/07/2023 11:05:37	Bom dia Sr Pregoeiro, solicito prorrogação.
Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	17/07/2023 12:09:18	Sr. Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito o anexo dos documentos
pelo participante 49.441.824/0001-96	17/07/2023 13:16:26	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:26 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96.
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 13:49:32	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:59:32.
Eventos do Item 48		
Data/Hora	Descrição	
11/07/2023 16:19:49	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:19:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 48 e 67, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.	
11/07/2023 16:38:31	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 finalizou o envio de anexo.	
17/07/2023 10:24:55	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 11:00:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema, sob pena de inabilitação, a cnd estadual, cnd municipal, o balanço patrimonial, dre, termo abertura/encerramento de 2022 com registro na junta, a cnd de falência e concordata que constam vencidos no Sicaf e a declaração unificada (conforme modelo disponibilizado com ed.	
17/07/2023 12:09:18	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:30:00. Motivo: Solicito o anexo dos documentos faltantes.	
17/07/2023 13:16:26	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 finalizou o envio de anexo.	
19/07/2023 16:03:59	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 19,8000.	
19/07/2023 16:04:07	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:37:23	
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:59:32	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Papel Higiênico		
Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume		
Quantidade: 200		Valor estimado:R$ 91,0700
Unidade de fornecimento: Fardo 64,00 RO		Situação:Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 73,7400		
Propostas do Item 49		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 73,7000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: QUALITE		
Modelo/versão: QUALITE		
Valor proposta: R$ 91,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 91,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: paloma / sepac		
Modelo/versão: papel higienico 30 metros folha dupla 64 rolos		
Valor proposta: R$ 91,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 135,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CLASSY DOUBLE		
Modelo/versão: FARDO		
Valor proposta: R$ 135,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 74,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DELICATE		
Modelo/versão: PAPEL HIGIENICO		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 107,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: clara		
Modelo/versão: Papel higiênico		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 91,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 91,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 90,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BOM PREMIUM		
Modelo/versão: BOM PREMIUM		
Valor proposta: R$ 91,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 73,7400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Bob		
Modelo/versão: Bob		
Valor proposta: R$ 91,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
Lances do Item 49		
11/07/2023 14:04:54	12.811.487/0001-71	R$ 107,0000
11/07/2023 14:05:03	37.952.094/0001-09	R$ 89,9000
11/07/2023 14:05:11	46.014.253/0001-15	R$ 85,0000
11/07/2023 14:05:11	37.647.921/0001-50	R$ 90,6000
11/07/2023 14:05:19	37.952.094/0001-09	R$ 84,9000
11/07/2023 14:05:31	46.014.253/0001-15	R$ 74,5000
11/07/2023 14:06:01	37.952.094/0001-09	R$ 74,0000
11/07/2023 14:10:34	37.000.047/0001-65	R$ 73,8900

11/07/2023 14:10:54	37.952.094/0001-09	R$ 73,8500
11/07/2023 14:12:06	37.000.047/0001-65	R$ 73,8400
11/07/2023 14:12:15	37.952.094/0001-09	R$ 73,8000
11/07/2023 14:12:19	37.000.047/0001-65	R$ 73,7900
11/07/2023 14:12:53	37.952.094/0001-09	R$ 73,7500
11/07/2023 14:12:57	37.000.047/0001-65	R$ 73,7400
11/07/2023 14:13:07	37.952.094/0001-09	R$ 73,7000
Mensagens do chat do Item 49		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:00:51	A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:02:51	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:15:08	O item 49 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:49:02	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:59:02.
Sistema	17/07/2023 11:42:15	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:52:15.
Eventos do Item 49		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:03:59	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 73,7400.	
19/07/2023 16:04:08	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:59:02	
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:52:15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 39/2023		
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.

Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Escova cabelo

Escova Cabelo Material: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Tipo Cerdas: Vazadas , Aplicação: Todo Tipo De Cabelo

Quantidade: 55	Valor estimado: R$ 9,8600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 2,9000

Propostas do Item 50

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: R2		
Modelo/versão: R2		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 3,5700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: locatelli/ locatelli		
Modelo/versão: pente		
Valor proposta: R$ 9,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 6,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTA CLARA		
Modelo/versão: PENTE PLASTICO		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 2,8700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DARMA		
Modelo/versão: DARMA		
Valor proposta: R$ 9,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,8600	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: diely		
Modelo/versão: diely		
Valor proposta: R$ 9,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 9,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 9,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sbriss		
Modelo/versão: Sbriss		
Valor proposta: R$ 5,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 5,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Bellesa		
Modelo/versão: Bellesa		
Valor proposta: R$ 9,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55

Lances do Item 50		
11/07/2023 14:04:29	37.000.047/0001-65	R$ 5,8900
11/07/2023 14:04:34	39.905.061/0001-33	R$ 5,8800
11/07/2023 14:04:44	33.210.290/0001-57	R$ 5,8700
11/07/2023 14:04:46	39.905.061/0001-33	R$ 5,8600
11/07/2023 14:05:25	46.014.253/0001-15	R$ 6,1000
11/07/2023 14:06:11	26.686.422/0001-56	R$ 5,0000
11/07/2023 14:06:12	39.905.061/0001-33	R$ 4,9900
11/07/2023 14:06:13	33.210.290/0001-57	R$ 5,8500
11/07/2023 14:06:21	33.210.290/0001-57	R$ 4,9500
11/07/2023 14:06:22	28.362.472/0001-03	R$ 4,9000
11/07/2023 14:06:22	39.905.061/0001-33	R$ 4,8900
11/07/2023 14:06:28	28.362.472/0001-03	R$ 4,0000
11/07/2023 14:06:30	39.905.061/0001-33	R$ 3,9900
11/07/2023 14:06:39	28.362.472/0001-03	R$ 3,5700
11/07/2023 14:06:53	44.175.345/0001-51	R$ 3,0000
11/07/2023 14:07:49	33.210.290/0001-57	R$ 2,9900
11/07/2023 14:09:15	44.175.345/0001-51	R$ 2,9000
11/07/2023 14:10:11	33.210.290/0001-57	R$ 2,8900
11/07/2023 14:12:22	23.567.504/0001-93	R$ 2,8800
11/07/2023 14:13:06	33.210.290/0001-57	R$ 2,8700
11/07/2023 14:13:08	23.567.504/0001-93	R$ 2,8600

Mensagens do chat do Item 50		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:02:19	A abertura do item 50 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	11/07/2023 14:04:19	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:15:09	O item 50 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:45:03	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:55:03.
Sistema	17/07/2023 11:11:11	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:21:11.

Eventos do Item 50	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:03:59 19/07/2023 16:04:09	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,9000. Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:55:03
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:21:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!

	10:15:42	
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Nistatina	
Nistatina Apresentação: Associada Com Óxido De Zinco , Concentração: 100.000ui + 200mg/G , Tipo Medicamento: Creme	
Quantidade: 130	Valor estimado: R$ 14,4700
Unidade de fornecimento: Bisnaga 60,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 11,9000	

Propostas do Item 51

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 11,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: BABYMED		
Modelo/versão: BABYMED		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 13,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CIMED		
Modelo/versão: CIMED		
Valor proposta: R$ 14,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 14,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 14,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 19,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Neoquimica		
Modelo/versão: 60g		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
37.647.921/0001-50 - SAVIO DUARTE DORILEO	R$ 11,8900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHISALIA		
Modelo/versão: PHISALIA		
Valor proposta: R$ 14,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 51		
11/07/2023 14:08:09	26.686.422/0001-56	R$ 13,5000
11/07/2023 14:08:15	37.647.921/0001-50	R$ 13,4900
11/07/2023 14:09:11	33.210.290/0001-57	R$ 13,9900
11/07/2023 14:09:19	26.686.422/0001-56	R$ 12,0000
11/07/2023 14:11:26	37.647.921/0001-50	R$ 11,9900
11/07/2023 14:16:37	44.175.345/0001-51	R$ 11,9000
11/07/2023 14:16:56	37.647.921/0001-50	R$ 11,8900

Mensagens do chat do Item 51		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:05:50	A abertura do item 51 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:07:50	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:07:50	Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:18:57	O item 51 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:45:40	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:55:40.
Sistema	17/07/2023 11:11:22	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:21:22.

Eventos do Item 51	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:20	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,9000.
19/07/2023 16:04:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:55:40
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:21:22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.

Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Grampo cabelo

Grampo Cabelo Material: Metal , Tamanho: Pequeno , Aplicação: Cabelo Preto

Quantidade: 210	Valor estimado: R$ 4,9700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 0,9900

Propostas do Item 52

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TICTAC		
Modelo/versão: TICTAC		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 0,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REALCE		
Modelo/versão: REALCE		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 1,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: camp		
Modelo/versão: camp		
Valor proposta: R$ 4,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 4,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 4,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: prop´ria		
Valor proposta: R$ 4,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 6,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mix		
Modelo/versão: 12un		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 4,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ladeira		
Modelo/versão: ladeira		
Valor proposta: R$ 4,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210

Lances do Item 52		
11/07/2023 14:08:30	26.686.422/0001-56	R$ 2,0000
11/07/2023 14:08:48	33.210.290/0001-57	R$ 1,9900
11/07/2023 14:08:52	44.175.345/0001-51	R$ 1,8000
11/07/2023 14:13:24	33.210.290/0001-57	R$ 1,7900
11/07/2023 14:16:06	23.567.504/0001-93	R$ 1,7800
11/07/2023 14:16:24	33.210.290/0001-57	R$ 1,7000
11/07/2023 14:16:26	23.567.504/0001-93	R$ 1,6900
11/07/2023 14:17:11	33.210.290/0001-57	R$ 1,6800
11/07/2023 14:17:13	23.567.504/0001-93	R$ 1,6700
11/07/2023 14:17:33	33.210.290/0001-57	R$ 1,6600
11/07/2023 14:17:36	23.567.504/0001-93	R$ 1,6500
11/07/2023 14:18:20	33.210.290/0001-57	R$ 1,6400
11/07/2023 14:18:22	23.567.504/0001-93	R$ 1,6300
11/07/2023 14:19:32	33.210.290/0001-57	R$ 1,6200
11/07/2023 14:19:34	23.567.504/0001-93	R$ 1,6100
11/07/2023 14:20:15	33.210.290/0001-57	R$ 1,6000
11/07/2023 14:20:17	23.567.504/0001-93	R$ 1,5900
11/07/2023 14:21:44	33.210.290/0001-57	R$ 1,5800
11/07/2023 14:21:47	23.567.504/0001-93	R$ 1,5700
11/07/2023 14:21:54	33.210.290/0001-57	R$ 1,5000
11/07/2023 14:21:57	23.567.504/0001-93	R$ 1,4900
11/07/2023 14:22:24	33.210.290/0001-57	R$ 1,4600
11/07/2023 14:22:26	23.567.504/0001-93	R$ 1,4500
11/07/2023 14:23:13	33.210.290/0001-57	R$ 1,4400
11/07/2023 14:23:15	23.567.504/0001-93	R$ 1,4300
11/07/2023 14:23:42	39.905.061/0001-33	R$ 6,8900
11/07/2023 14:23:52	33.210.290/0001-57	R$ 1,4200
11/07/2023 14:23:56	23.567.504/0001-93	R$ 1,4100
11/07/2023 14:24:46	33.210.290/0001-57	R$ 1,4000
11/07/2023 14:25:04	23.567.504/0001-93	R$ 1,3900
11/07/2023 14:25:16	33.210.290/0001-57	R$ 1,3700
11/07/2023 14:25:20	23.567.504/0001-93	R$ 1,3600

Lances do Item 52		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:26:19	33.210.290/0001-57	R$ 1,3500
11/07/2023 14:26:22	23.567.504/0001-93	R$ 1,3400
11/07/2023 14:26:51	33.210.290/0001-57	R$ 1,3000
11/07/2023 14:26:57	23.567.504/0001-93	R$ 1,2900
11/07/2023 14:27:04	33.210.290/0001-57	R$ 1,2500
11/07/2023 14:27:07	23.567.504/0001-93	R$ 1,2400
11/07/2023 14:27:11	33.210.290/0001-57	R$ 1,2300
11/07/2023 14:27:14	23.567.504/0001-93	R$ 1,2200
11/07/2023 14:27:18	33.210.290/0001-57	R$ 1,2100

11/07/2023 14:27:21	23.567.504/0001-93	R$ 1,2000
11/07/2023 14:27:29	33.210.290/0001-57	R$ 1,1500
11/07/2023 14:27:31	23.567.504/0001-93	R$ 1,1400
11/07/2023 14:27:35	33.210.290/0001-57	R$ 1,1000
11/07/2023 14:27:40	23.567.504/0001-93	R$ 1,0900
11/07/2023 14:27:43	33.210.290/0001-57	R$ 1,0800
11/07/2023 14:27:46	23.567.504/0001-93	R$ 1,0700
11/07/2023 14:27:50	33.210.290/0001-57	R$ 0,9900

Mensagens do chat do Item 52

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 14:06:03	A abertura do item 52 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:08:03	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:29:51	O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:31:33	O item 52 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:52:08	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:02:08.
Sistema	17/07/2023 11:23:44	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:33:44.

Eventos do Item 52

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:20	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,9900.
19/07/2023 16:04:24	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:02:08
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:33:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 53 - Protetor Solar	
Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 50 , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa , Adicional: Isento De Óleo	
Quantidade: 130	Valor estimado: R$ 22,1300
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 14,1700	

Propostas do Item 53		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 14,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROSUN		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 14,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 19,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: NUTRIEX		
Valor proposta: R$ 22,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 19,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sunday		
Modelo/versão: sunday		
Valor proposta: R$ 22,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
36.091.140/0001-60 - JD ELETRO COMERCIAL LTDA	R$ 14,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sunday		
Modelo/versão: FPS 60 120ml		
Valor proposta: R$ 22,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	R$ 25,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: 62059		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 19,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sanin farma		
Modelo/versão: Protetor solar		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 22,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 22,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 14,1700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 29,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sunday		
Modelo/versão: 120ml		
Valor proposta: R$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Above/Baston		
Modelo/versão: Frasco 120ml		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 53		
11/07/2023 14:08:33	33.210.290/0001-57	R$ 19,9000
11/07/2023 14:08:48	26.686.422/0001-56	R$ 14,1700
11/07/2023 14:09:54	36.091.140/0001-60	R$ 14,8500
11/07/2023 14:11:33	12.811.487/0001-71	R$ 19,1000
11/07/2023 14:13:37	00.535.560/0001-40	R$ 25,4300
11/07/2023 14:16:12	23.567.504/0001-93	R$ 19,8900
11/07/2023 14:17:14	23.567.504/0001-93	R$ 19,0900

Mensagens do chat do Item 53		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:06:08	A abertura do item 53 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:08:08	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:19:15	O item 53 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:21:24	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:31:

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		24.
Sistema	17/07/2023 13:43:43	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:53:43.

Eventos do Item 53	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:20	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,1700.
19/07/2023 16:04:25	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:31:24
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:53:43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Prendedor de cabelo	
Prendedor De Cabelo Material: 80% Poliéster + 20% Elastano , Tipo: Rabicó De Elástico , Tamanho: Médio	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 4,5200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 2,0000

Propostas do Item 54		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 3,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GENERICO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 2,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REALCE		
Modelo/versão: REALCE		
Valor proposta: R$ 4,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 2,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 20 comercial		
Modelo/versão: 20 comercial		
Valor proposta: R$ 4,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 4,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 4,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 3,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 4,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mix		
Modelo/versão: 5un		
Valor proposta: R$ 5,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 54		
11/07/2023 14:08:14	39.905.061/0001-33	R$ 3,9900
11/07/2023 14:08:41	44.175.345/0001-51	R$ 3,8000
11/07/2023 14:09:06	26.686.422/0001-56	R$ 3,7000
11/07/2023 14:10:54	44.175.345/0001-51	R$ 3,6900
11/07/2023 14:13:40	33.210.290/0001-57	R$ 3,6800
11/07/2023 14:16:16	23.567.504/0001-93	R$ 3,6700
11/07/2023 14:16:49	33.210.290/0001-57	R$ 3,6600
11/07/2023 14:16:51	23.567.504/0001-93	R$ 3,6500
11/07/2023 14:17:40	33.210.290/0001-57	R$ 3,6400
11/07/2023 14:17:42	23.567.504/0001-93	R$ 3,6300
11/07/2023 14:17:45	33.210.290/0001-57	R$ 3,6000
11/07/2023 14:17:47	23.567.504/0001-93	R$ 3,5900
11/07/2023 14:17:51	33.210.290/0001-57	R$ 3,5000
11/07/2023 14:17:53	23.567.504/0001-93	R$ 3,4900
11/07/2023 14:17:56	33.210.290/0001-57	R$ 3,4000
11/07/2023 14:17:59	23.567.504/0001-93	R$ 3,3900
11/07/2023 14:18:03	33.210.290/0001-57	R$ 3,3000
11/07/2023 14:18:05	23.567.504/0001-93	R$ 3,2900

11/07/2023 14:18:26	33.210.290/0001-57	R$ 3,2000
11/07/2023 14:18:28	23.567.504/0001-93	R$ 3,1900
11/07/2023 14:18:32	33.210.290/0001-57	R$ 3,1000
11/07/2023 14:18:34	23.567.504/0001-93	R$ 3,0900
11/07/2023 14:18:37	33.210.290/0001-57	R$ 3,0000
11/07/2023 14:18:39	23.567.504/0001-93	R$ 2,9900
11/07/2023 14:18:44	33.210.290/0001-57	R$ 2,9000
11/07/2023 14:18:47	23.567.504/0001-93	R$ 2,8900
11/07/2023 14:18:50	33.210.290/0001-57	R$ 2,8000
11/07/2023 14:18:51	23.567.504/0001-93	R$ 2,7900
11/07/2023 14:18:54	33.210.290/0001-57	R$ 2,7000
11/07/2023 14:18:55	23.567.504/0001-93	R$ 2,6900
11/07/2023 14:18:58	33.210.290/0001-57	R$ 2,6000
11/07/2023 14:19:00	23.567.504/0001-93	R$ 2,5900
11/07/2023 14:19:02	33.210.290/0001-57	R$ 2,5000
11/07/2023 14:19:03	23.567.504/0001-93	R$ 2,4900
11/07/2023 14:19:06	33.210.290/0001-57	R$ 2,4000
11/07/2023 14:19:07	23.567.504/0001-93	R$ 2,3900
11/07/2023 14:19:09	33.210.290/0001-57	R$ 2,3000
11/07/2023 14:19:13	23.567.504/0001-93	R$ 2,2900
11/07/2023 14:19:17	33.210.290/0001-57	R$ 2,2000

Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:19:18	23.567.504/0001-93	R$ 2,1900
11/07/2023 14:20:20	33.210.290/0001-57	R$ 2,1800
11/07/2023 14:20:22	23.567.504/0001-93	R$ 2,1700
11/07/2023 14:20:51	33.210.290/0001-57	R$ 2,1600
11/07/2023 14:20:54	23.567.504/0001-93	R$ 2,1500
11/07/2023 14:21:02	33.210.290/0001-57	R$ 2,1400
11/07/2023 14:21:04	23.567.504/0001-93	R$ 2,1300
11/07/2023 14:21:37	33.210.290/0001-57	R$ 2,1000
11/07/2023 14:21:40	23.567.504/0001-93	R$ 2,0900
11/07/2023 14:21:49	33.210.290/0001-57	R$ 2,0000

Mensagens do chat do Item 54		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:06:12	A abertura do item 54 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:08:12	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:23:50	O item 54 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:52:27	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:02:27.
Sistema	17/07/2023 11:23:54	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:33:54.

Eventos do Item 54	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,0000.
19/07/2023 16:04:26	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:02:27
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:33:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando

Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Repelente	
Repelente Princípio Ativo: À Base De Deet , Concentração: Até	20% , Forma Farmacêutica: Spray
Quantidade: 530	Valor estimado: R$ 16,5900
Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 8,8000	

Propostas do Item 55

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 14,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: OFF		
Modelo/versão: OFF		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REPELMAX DEET		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 15,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 16,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOSKITOF		
Modelo/versão: MOSKITOF		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 16,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: xo insento		
Modelo/versão: xo insento		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
36.091.140/0001-60 - JD ELETRO COMERCIAL LTDA	R$ 9,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sai Inseto		
Modelo/versão: 200ml		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	R$ 13,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: 2252864		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 17,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: inset protec		
Modelo/versão: Repelente		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 16,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 8,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 29,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Nutriex		
Modelo/versão: 200ml		
Valor proposta: R$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 30,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Insect Block/Kelldrin		
Modelo/versão: Lata 200ml		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530

Lances do Item 55		
11/07/2023 14:10:52	26.686.422/0001-56	R$ 15,0000
11/07/2023 14:11:00	44.175.345/0001-51	R$ 14,9000
11/07/2023 14:11:26	36.091.140/0001-60	R$ 14,8900
11/07/2023 14:11:46	12.811.487/0001-71	R$ 17,8800
11/07/2023 14:12:08	26.686.422/0001-56	R$ 11,5000
11/07/2023 14:12:25	36.091.140/0001-60	R$ 11,4900
11/07/2023 14:12:40	26.686.422/0001-56	R$ 8,8000
11/07/2023 14:13:01	36.091.140/0001-60	R$ 9,4500
11/07/2023 14:13:46	00.535.560/0001-40	R$ 13,9900
11/07/2023 14:13:52	33.210.290/0001-57	R$ 16,5000
11/07/2023 14:20:02	23.567.504/0001-93	R$ 16,5000
Mensagens do chat do Item 55		

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 14:08:27	A abertura do item 55 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:10:27	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:22:03	O item 55 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:24:43	O item 55 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:23:01	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:33:01.
Sistema	17/07/2023 13:44:18	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:54:18.

Eventos do Item 55	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,8000.

19/07/2023 16:04:27	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:33:01
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:54:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.

Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas 2 de 5

Item 56 - Repelente

Repelente Princípio Ativo: À Base De Ebaap , Concentração: 10 A 12,5% , Forma Farmacêutica: Loção

Quantidade: 530	Valor estimado: R$ 16,5900
Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60, melhor lance: R$ 11,5500

Propostas do Item 56

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 16,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAI INSETO		
Modelo/versão: SAI INSETO		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 16,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: xo inseto		
Modelo/versão: xo inseto		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
36.091.140/0001-60 - JD ELETRO COMERCIAL LTDA	R$ 11,5500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sai Inseto		
Modelo/versão: 200ml		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	R$ 11,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NUTRIEX		
Modelo/versão: 2252872		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 15,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: no mosquito		
Modelo/versão: Repelente		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 16,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 16,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 29,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Nutriex		
Modelo/versão: 200ml		
Valor proposta: R$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Altoff Kids/Dexter Latina		
Modelo/versão: Frasco 200ml		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 530

Lances do Item 56		
11/07/2023 14:11:55	12.811.487/0001-71	R$ 15,9900
11/07/2023 14:12:33	36.091.140/0001-60	R$ 15,5000
11/07/2023 14:13:55	00.535.560/0001-40	R$ 11,5600
11/07/2023 14:14:38	36.091.140/0001-60	R$ 11,5500
11/07/2023 14:20:05	23.567.504/0001-93	R$ 16,5800

Mensagens do chat do Item 56

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 14:09:41	A abertura do item 56 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:11:41	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:22:06	O item 56 está encerrado.
Sistema para o participante 36.091.140/0001-60	11/07/2023 16:24:34	Sr. Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 09:24:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 56, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 36.091.140/0001-60	12/07/2023 09:24:00	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:24:00 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60.
Sistema	12/07/2023 15:01:37	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 15:11:

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		37.
Sistema para o participante 36.091.140/0001-60	17/07/2023 12:23:34	Sr. Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Favor anexar os documentos de habilitação não contemplados pelo Sicaf, sob pena de inabilitação..
pelo participante 36.091.140/0001-60	17/07/2023 12:58:40	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:58:40 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60.
Sistema	17/07/2023 15:13:34	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 15:23:34.

Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:24:34	Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:24:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 56, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.

17/07/2023 12:23:34	Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:30:00. Motivo: Favor anexar os documentos de habilitação não contemplados pelo Sicaf, sob pena de inabilitação..
17/07/2023 12:58:40	Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,5500.
19/07/2023 16:04:29	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 15:11:37
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 15:23:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023

Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Sabonete	
Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Aroma: Suave ,	Cor: Branca
Quantidade: 250	Valor estimado: R$ 4,6300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 1,9600	

Propostas do Item 57

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GENERICO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 4,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DAVENE		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 3,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 1,9600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ISACARE		
Modelo/versão: ISACARE		
Valor proposta: R$ 4,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: francis		
Modelo/versão: francis		
Valor proposta: R$ 4,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 1,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SENSUS		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 4,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sensus		

Modelo/versão: Sabonete		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 4,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 4,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 1,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 4,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 3,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Motivus		
Modelo/versão: 90g		
Valor proposta: R$ 5,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 2,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Vida		
Modelo/versão: Vida		
Valor proposta: R$ 4,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 57		
11/07/2023 14:11:48	39.905.061/0001-33	R$ 3,9500
11/07/2023 14:12:08	12.811.487/0001-71	R$ 3,9400
11/07/2023 14:12:08	39.905.061/0001-33	R$ 3,9300
11/07/2023 14:12:22	14.174.321/0001-17	R$ 3,9200
11/07/2023 14:12:22	39.905.061/0001-33	R$ 3,9100
11/07/2023 14:12:47	37.000.047/0001-65	R$ 3,9000
11/07/2023 14:12:48	39.905.061/0001-33	R$ 3,8900
11/07/2023 14:12:55	26.686.422/0001-56	R$ 3,0000
11/07/2023 14:12:56	44.175.345/0001-51	R$ 3,8900
11/07/2023 14:13:04	14.174.321/0001-17	R$ 2,9900
11/07/2023 14:13:15	26.686.422/0001-56	R$ 2,9800
11/07/2023 14:13:27	14.174.321/0001-17	R$ 2,9700
11/07/2023 14:14:01	37.000.047/0001-65	R$ 2,9600
11/07/2023 14:14:15	26.686.422/0001-56	R$ 2,8000
11/07/2023 14:14:28	37.000.047/0001-65	R$ 2,7900
11/07/2023 14:14:41	26.686.422/0001-56	R$ 2,7000
11/07/2023 14:15:05	37.000.047/0001-65	R$ 2,6900

Lances do Item 57		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:15:20	26.686.422/0001-56	R$ 2,5000
11/07/2023 14:15:22	37.000.047/0001-65	R$ 2,4900
11/07/2023 14:15:57	12.811.487/0001-71	R$ 2,4800
11/07/2023 14:15:59	26.686.422/0001-56	R$ 2,3000
11/07/2023 14:16:02	44.175.345/0001-51	R$ 2,8000
11/07/2023 14:17:49	37.000.047/0001-65	R$ 2,2900

11/07/2023 14:18:07	26.686.422/0001-56	R$ 2,2000
11/07/2023 14:19:09	14.174.321/0001-17	R$ 2,7900
11/07/2023 14:19:45	33.210.290/0001-57	R$ 2,1900
11/07/2023 14:19:59	26.686.422/0001-56	R$ 2,1000
11/07/2023 14:20:28	33.210.290/0001-57	R$ 2,0900
11/07/2023 14:20:59	26.686.422/0001-56	R$ 2,0000
11/07/2023 14:21:09	33.210.290/0001-57	R$ 1,9900
11/07/2023 14:22:51	14.174.321/0001-17	R$ 1,9800
11/07/2023 14:23:08	26.686.422/0001-56	R$ 1,9700
11/07/2023 14:23:26	33.210.290/0001-57	R$ 1,9600

Mensagens do chat do Item 57		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:09:47	A abertura do item 57 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:11:47	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:25:27	O item 57 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:52:42	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:02:42.
Sistema	17/07/2023 11:25:14	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:35:14.
Eventos do Item 57		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,9600.	
19/07/2023 16:04:30	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:02:42
Intenção de recurso na habilitação: 11:35:14	17/07/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.

Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 58 - Sabonete	
Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 7,9500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 3,4600	

Propostas do Item 58		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 4,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GENERICO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 6,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FONT		
Modelo/versão: SABONETE INFANTIL 90G		
Valor proposta: R$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 3,2500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 123BABY		
Modelo/versão: 123BABY		
Valor proposta: R$ 7,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 3,3000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 123 baby		
Modelo/versão: 123 baby		
Valor proposta: R$ 7,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 3,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: baby123		
Modelo/versão: Sabonete		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 7,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 7,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 3,2900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 7,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Granado		
Modelo/versão: 90g bebe		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 3,4600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Vida		
Modelo/versão: Vida		
Valor proposta: R$ 7,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 58		
11/07/2023 14:12:43	37.000.047/0001-65	R$ 6,9900
11/07/2023 14:13:03	44.175.345/0001-51	R$ 6,9000
11/07/2023 14:13:07	26.686.422/0001-56	R$ 5,0000
11/07/2023 14:13:57	37.000.047/0001-65	R$ 4,9900
11/07/2023 14:14:57	26.686.422/0001-56	R$ 4,8000
11/07/2023 14:15:19	37.000.047/0001-65	R$ 4,7900
11/07/2023 14:15:49	44.175.345/0001-51	R$ 4,7000
11/07/2023 14:16:04	26.686.422/0001-56	R$ 4,0000
11/07/2023 14:16:22	37.000.047/0001-65	R$ 3,9900
11/07/2023 14:16:45	26.686.422/0001-56	R$ 3,5000
11/07/2023 14:17:21	46.014.253/0001-15	R$ 6,1000

11/07/2023 14:17:39	37.000.047/0001-65	R$ 3,4900
11/07/2023 14:18:20	26.686.422/0001-56	R$ 3,4800
11/07/2023 14:19:19	12.811.487/0001-71	R$ 3,4700
11/07/2023 14:19:43	37.000.047/0001-65	R$ 3,4600
11/07/2023 14:20:00	33.210.290/0001-57	R$ 3,4500
11/07/2023 14:20:11	26.686.422/0001-56	R$ 3,4200
11/07/2023 14:20:26	23.567.504/0001-93	R$ 3,4100
11/07/2023 14:20:35	33.210.290/0001-57	R$ 3,4000
11/07/2023 14:20:38	23.567.504/0001-93	R$ 3,3900
11/07/2023 14:21:11	26.686.422/0001-56	R$ 3,3500
11/07/2023 14:21:14	23.567.504/0001-93	R$ 3,3400

Lances do Item 58		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:21:15	33.210.290/0001-57	R$ 3,3000
11/07/2023 14:23:00	26.686.422/0001-56	R$ 3,2900
11/07/2023 14:23:12	23.567.504/0001-93	R$ 3,3000
11/07/2023 14:23:31	33.210.290/0001-57	R$ 3,2500

Mensagens do chat do Item 58		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:10:05	A abertura do item 58 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:12:23	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:25:32	O item 58 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:49:24	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:59:24.
Sistema	17/07/2023 11:42:30	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:52:30.

Eventos do Item 58	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,4600.
19/07/2023 16:04:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:59:24
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:52:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 59 - Xampu	
Xampu Tipo: Neutro , Aplicação: Infantil, Cabelos Normais	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 13,3900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, melhor lance: R$ 11,7900	

Propostas do Item 59		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 11,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUAVIT		
Modelo/versão: SUAVIT		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 11,7500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIX FORMULA		
Modelo/versão: MIX FORMULA		
Valor proposta: R$ 13,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 11,7700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SEDA		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 13,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 13,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 13,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 14,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SKALA		
Modelo/versão: 350 ML ANTICASPA		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 11,7900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Seda		
Modelo/versão: Seda		
Valor proposta: R$ 13,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 59		
11/07/2023 14:13:34	26.686.422/0001-56	R$ 12,9900
11/07/2023 14:13:41	14.174.321/0001-17	R$ 12,9800
11/07/2023 14:13:50	37.000.047/0001-65	R$ 12,9700
11/07/2023 14:15:03	33.210.290/0001-57	R$ 12,9500
11/07/2023 14:15:10	26.686.422/0001-56	R$ 12,0000
11/07/2023 14:15:16	37.000.047/0001-65	R$ 11,9900
11/07/2023 14:15:39	44.175.345/0001-51	R$ 11,8900
11/07/2023 14:15:45	37.000.047/0001-65	R$ 11,7900
11/07/2023 14:22:05	33.210.290/0001-57	R$ 11,7800
11/07/2023 14:23:57	14.174.321/0001-17	R$ 11,7700

11/07/2023 14:24:11	33.210.290/0001-57	R$ 11,7500
11/07/2023 14:24:37	39.905.061/0001-33	R$ 14,4900

Mensagens do chat do Item 59		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:11:18	A abertura do item 59 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:13:18	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:13:18	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:26:38	O item 59 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:49:42	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 11:59:42.
Sistema	17/07/2023 11:42:40	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:52:40.
Eventos do Item 59		
Data/Hora	Descrição	

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,7900.
19/07/2023 16:04:32	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 11:59:42
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:52:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.

Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 60 - Talco - uso farmacêutico	
Talco - Uso Farmacêutico Aspecto Físico: Pó , Característica Adicional: Reagente Usp, Farmacopeia Européia, Bp , Fórmula Química: 3mgo·4sio2·H2o (Silicato De Magnésio) , Número De Referência Química: Cas 14807-96-6	
Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 11,8300
Unidade de fornecimento: Grama	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, melhor lance: R$ 7,9500	

Propostas do Item 60

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 10,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ANJINHO		
Modelo/versão: ANJINHO		
Valor proposta: R$ 11,8300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
14.934.850/0001-71 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	R$ 11,8300	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: marca Própria		
Modelo/versão: Própria/Shampoo infantil 350ml/		
Valor proposta: R$ 11,8300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRA LA LA		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 13,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 10,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GRUPY		
Modelo/versão: SHAMPOO INFANTIL		
Valor proposta: R$ 11,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 7,9500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIX FORMULA		
Modelo/versão: MIX FORMULA		
Valor proposta: R$ 11,8300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 12,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: grupy kids		
Modelo/versão: Shampoo		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 11,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 11,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 7,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 14,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Nutriex		
Modelo/versão: Infantil		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 60		
11/07/2023 14:15:50	37.952.094/0001-09	R$ 10,9900
11/07/2023 14:16:25	26.686.422/0001-56	R$ 8,0000
11/07/2023 14:17:32	46.014.253/0001-15	R$ 10,2000
11/07/2023 14:19:29	12.811.487/0001-71	R$ 12,1200
11/07/2023 14:23:04	33.210.290/0001-57	R$ 7,9900
11/07/2023 14:23:23	26.686.422/0001-56	R$ 7,9800
11/07/2023 14:23:41	33.210.290/0001-57	R$ 7,9700
11/07/2023 14:24:06	26.686.422/0001-56	R$ 7,9600
11/07/2023 14:24:17	39.905.061/0001-33	R$ 14,9900
11/07/2023 14:24:19	33.210.290/0001-57	R$ 7,9500

Mensagens do chat do Item 60		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:13:25	A abertura do item 60 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:15:25	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:26:20	O item 60 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:52:59	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:02:59.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 11:25:29	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:35:29.
Eventos do Item 60		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:04:21	Fornecedor FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,9500.	
19/07/2023 16:04:32	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:02:59	
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:35:29	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 61 - Talco - uso farmacêutico	
Talco - Uso Farmacêutico Aspecto Físico: Pó , Característica Adicional: Reagente Usp, Farmacopeia Européia, Bp , Fórmula Química: 3mgo·4sio2·H2o (Silicato De Magnésio) , Número De Referência Química: Cas 14807-96-6	
Quantidade: 130	Valor estimado: R$ 14,1300
Unidade de fornecimento: Grama	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56, melhor lance: R$ 8,0000	

Propostas do Item 61		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUKINHA BABY		
Modelo/versão: FRASCO		
Valor proposta: R$ 13,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	R$ 14,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CHEIRINHO KIDS		
Modelo/versão: CHEIRINHO KIDS		
Valor proposta: R$ 14,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 13,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: topz		

Modelo/versão: Talco		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 14,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 14,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 8,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 14,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Bebelove		
Modelo/versão: 200g		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 14,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 61		
11/07/2023 14:18:35	26.686.422/0001-56	R$ 8,0000
11/07/2023 14:19:37	12.811.487/0001-71	R$ 13,0000
11/07/2023 14:24:49	39.905.061/0001-33	R$ 14,9800

Mensagens do chat do Item 61		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:09	A abertura do item 61 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:09	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:27:10	O item 61 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:29:13	O item 61 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:16:28	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:26:28.
Sistema	17/07/2023 13:44:29	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:54:29.

Eventos do Item 61	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.686.422/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,0000.
19/07/2023 16:04:48	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:26:28
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:54:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando

Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Tecido algodão	
Tecido Algodão Material: 100% Algodão , Gramatura: 130 G/M2, Aplicação: Confecções Em Geral , Cor: Branca , Tipo: Malha , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Pesado E Alvejado	
Quantidade: 60	Valor estimado: R$ 15,4500
Unidade de fornecimento: Metro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 8,8000	

Propostas do Item 62		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 8,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PACULDINO		
Modelo/versão: PACULDINO		
Valor proposta: R$ 15,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 900,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: R2		
Modelo/versão: R2		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 8,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: guabi		
Modelo/versão: guabi		
Valor proposta: R$ 15,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 15,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 15,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTA MARGARIDA		
Modelo/versão: SANTA MARGARIDA		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 62		
11/07/2023 14:17:47	30.759.356/0001-74	R$ 15,4000
11/07/2023 14:20:24	44.175.345/0001-51	R$ 900,0000
11/07/2023 14:25:15	23.567.504/0001-93	R$ 15,3900

Lances do Item 62		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:25:21	30.759.356/0001-74	R$ 15,3800
11/07/2023 14:25:25	23.567.504/0001-93	R$ 15,3700
11/07/2023 14:26:03	30.759.356/0001-74	R$ 15,3500
11/07/2023 14:26:05	23.567.504/0001-93	R$ 15,3400
11/07/2023 14:26:14	30.759.356/0001-74	R$ 15,0000
11/07/2023 14:26:18	23.567.504/0001-93	R$ 14,9900
11/07/2023 14:27:02	30.759.356/0001-74	R$ 14,5000
11/07/2023 14:27:06	23.567.504/0001-93	R$ 14,4900
11/07/2023 14:27:11	30.759.356/0001-74	R$ 14,0000
11/07/2023 14:27:15	23.567.504/0001-93	R$ 13,9900
11/07/2023 14:28:35	30.759.356/0001-74	R$ 13,5000
11/07/2023 14:28:52	23.567.504/0001-93	R$ 13,4900
11/07/2023 14:29:38	30.759.356/0001-74	R$ 13,0000
11/07/2023 14:29:41	23.567.504/0001-93	R$ 12,9900
11/07/2023 14:29:44	30.759.356/0001-74	R$ 10,0000
11/07/2023 14:31:10	23.567.504/0001-93	R$ 9,9900
11/07/2023 14:31:42	30.759.356/0001-74	R$ 8,9900
11/07/2023 14:33:19	23.567.504/0001-93	R$ 8,9800
11/07/2023 14:33:29	30.759.356/0001-74	R$ 8,8000
11/07/2023 14:34:41	23.567.504/0001-93	R$ 8,9000

Mensagens do chat do Item 62		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:10	A abertura do item 62 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:10	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:17:10	Algumas propostas do item 62 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:36:42	O item 62 está encerrado.
Sistema para o participante 30.759.356/0001-74	12/07/2023 12:04:15	A marca cadastrada para este item no sistema diverge da marca apresentada na proposta! Qual está correta?
Sistema para o participante 30.759.356/0001-74	14/07/2023 09:27:24	???
Sistema	14/07/2023 15:12:49	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2023 15:22:49.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/07/2023 11:43:55	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:53:55.

Eventos do Item 62	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,8000.
19/07/2023 16:04:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/07/2023 15:22:49
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:53:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.

Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Cortina	
Cortina Material: Poliéster , Aplicação: Ambiente Profissional , Trilho: Alumínio , Cor: Branca , Tipo: Rolô , Características Adicionais: Blackout, 2 Módulos	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 36,2100
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 14,0000	

Propostas do Item 63		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 14,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CKS		
Modelo/versão: CKS		
Valor proposta: R$ 36,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 33,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EURO		
Modelo/versão: VOIL		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 14,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 36,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 36,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 36,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 36,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Cortex		
Modelo/versão: Cortex		
Valor proposta: R$ 36,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 63		
11/07/2023 14:17:57	30.759.356/0001-74	R$ 34,0000
11/07/2023 14:25:38	23.567.504/0001-93	R$ 33,9900
11/07/2023 14:25:40	46.014.253/0001-15	R$ 33,9500

Lances do Item 63		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:25:44	23.567.504/0001-93	R$ 33,9400
11/07/2023 14:26:09	30.759.356/0001-74	R$ 30,0000
11/07/2023 14:26:11	23.567.504/0001-93	R$ 29,9900
11/07/2023 14:26:57	30.759.356/0001-74	R$ 28,5000
11/07/2023 14:27:01	23.567.504/0001-93	R$ 28,4900
11/07/2023 14:27:05	30.759.356/0001-74	R$ 28,0000
11/07/2023 14:27:09	23.567.504/0001-93	R$ 27,9900
11/07/2023 14:27:14	30.759.356/0001-74	R$ 27,0000
11/07/2023 14:27:17	23.567.504/0001-93	R$ 26,9900
11/07/2023 14:28:39	30.759.356/0001-74	R$ 26,5000
11/07/2023 14:28:51	23.567.504/0001-93	R$ 26,4900
11/07/2023 14:29:41	30.759.356/0001-74	R$ 25,0000
11/07/2023 14:29:43	23.567.504/0001-93	R$ 24,9900
11/07/2023 14:29:48	30.759.356/0001-74	R$ 20,0000
11/07/2023 14:29:50	23.567.504/0001-93	R$ 19,9900
11/07/2023 14:30:01	30.759.356/0001-74	R$ 18,0000
11/07/2023 14:30:03	23.567.504/0001-93	R$ 17,9900
11/07/2023 14:30:07	30.759.356/0001-74	R$ 15,0000
11/07/2023 14:30:47	23.567.504/0001-93	R$ 14,9900
11/07/2023 14:30:55	30.759.356/0001-74	R$ 14,5000
11/07/2023 14:30:57	23.567.504/0001-93	R$ 14,4900
11/07/2023 14:31:46	30.759.356/0001-74	R$ 14,0000

Mensagens do chat do Item 63		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:34	A abertura do item 63 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:34	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:33:47	O item 63 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:01:03	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:11:03.
Sistema	17/07/2023 11:44:05	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:54:05.

Eventos do Item 63	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,0000.
19/07/2023 16:04:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:11:03

Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:54:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h

Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Tecido algodão	
Tecido Algodão Material: 100% Algodão , Aplicação: Confecções Em Geral , Cor: Branca , Tipo: Etamine , Largura: 1,40	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 33,7500
Unidade de fornecimento: Metro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 24,2700	

Propostas do Item 64		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 24,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CAT		
Modelo/versão: CAT		
Valor proposta: R$ 33,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 24,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ESTILOTEX		
Modelo/versão: ETAMINE		
Valor proposta: R$ 32,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 24,2700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: catarinense		
Modelo/versão: catarinense		
Valor proposta: R$ 33,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 33,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 33,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 32,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dolher		
Modelo/versão: Dohler		
Valor proposta: R$ 32,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 64		
11/07/2023 14:18:03	30.759.356/0001-74	R$ 31,9000
11/07/2023 14:18:17	46.014.253/0001-15	R$ 30,0000

11/07/2023 14:18:51	46.014.253/0001-15	R$ 28,0000

Lances do Item 64		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:21:38	30.759.356/0001-74	R$ 27,5000
11/07/2023 14:22:13	46.014.253/0001-15	R$ 24,4000
11/07/2023 14:23:55	30.759.356/0001-74	R$ 24,3000
11/07/2023 14:25:41	23.567.504/0001-93	R$ 24,2900
11/07/2023 14:26:21	30.759.356/0001-74	R$ 24,2800
11/07/2023 14:26:23	23.567.504/0001-93	R$ 24,2700

Mensagens do chat do Item 64		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:38	A abertura do item 64 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:38	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:28:24	O item 64 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:06:25	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:16:25.
Sistema	17/07/2023 13:46:21	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:56:21.

Eventos do Item 64	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 24,2700.
19/07/2023 16:04:51	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:16:25
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:56:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Tecido algodão	
Tecido Algodão Material: 100% Algodão , Aplicação: Confecções Em Geral , Cor: Branca , Tipo: Tricoline , Largura: 1,50	
Quantidade: 80	Valor estimado: R$ 42,8100

Unidade de fornecimento: Metro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 25,9900	

Propostas do Item 65		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 26,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SM		
Modelo/versão: SM		
Valor proposta: R$ 42,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 34,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARTE BRASIL		
Modelo/versão: ARTE BRASIL		
Valor proposta: R$ 41,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 26,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ESTILOTEX		
Modelo/versão: VAGONITE		
Valor proposta: R$ 41,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 25,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: catarinense		
Modelo/versão: catarinense		
Valor proposta: R$ 42,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 42,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 42,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 42,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dolher		
Modelo/versão: Dohler		
Valor proposta: R$ 42,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 65		
11/07/2023 14:18:15	30.759.356/0001-74	R$ 40,5000
11/07/2023 14:18:37	46.014.253/0001-15	R$ 35,0000
11/07/2023 14:20:37	44.175.345/0001-51	R$ 34,0000
11/07/2023 14:21:13	46.014.253/0001-15	R$ 33,5000
11/07/2023 14:21:30	30.759.356/0001-74	R$ 33,0000
11/07/2023 14:21:52	46.014.253/0001-15	R$ 30,0000
11/07/2023 14:24:01	30.759.356/0001-74	R$ 29,9000
11/07/2023 14:24:34	46.014.253/0001-15	R$ 26,1000
11/07/2023 14:25:43	23.567.504/0001-93	R$ 26,0900
11/07/2023 14:27:25	30.759.356/0001-74	R$ 26,0800
11/07/2023 14:27:28	23.567.504/0001-93	R$ 26,0700
11/07/2023 14:28:48	30.759.356/0001-74	R$ 26,0000
11/07/2023 14:28:53	23.567.504/0001-93	R$ 25,9900

Mensagens do chat do Item 65		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:38	A abertura do item 65 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:38	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:17:38	Algumas propostas do item 65 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:30:54	O item 65 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:06:42	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:16:42.
Sistema	17/07/2023 13:46:30	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:56:30.

Eventos do Item 65	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,9900.
19/07/2023 16:04:52	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:16:42
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:56:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.

Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 66 - "toalha banho"	
"Toalha Banho" Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Comprimento: 150 CM, Cor: Branca , Largura: 86 C	
Quantidade: 270	Valor estimado: R$ 30,1500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 – ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 18,0000	

Propostas do Item 66		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 30,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: brk		
Modelo/versão: toalha		
Valor proposta: R$ 30,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 270
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 22,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 270
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 17,0800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CHARME		
Modelo/versão: CHARME		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 270
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 24,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GROH		
Modelo/versão: GROH		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 270
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 18,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HAVAN		
Modelo/versão: HAVAN		
Valor proposta: R$ 29,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 270
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 20,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: groh/ groh		
Modelo/versão: marcelha tolha banho		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 21,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FLABOM		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 21,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 17,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAFRATEX		
Modelo/versão: TOALHA DE BANHO		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 16,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 19,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SISA		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 54,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mafratex		
Modelo/versão: Mafratex		
Valor proposta: R$ 54,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 20,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		

Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
13.322.188/0001-36 - JOAO FRANCISCO DUARTE	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUFAMAR		
Modelo/versão: LUFAMAR		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
23.732.667/0001-84 - MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA	R$ 25,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: guabiarte/guabiarte		
Modelo/versão: topazio		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 30,1500	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		-
Marca/Fabricante: CLAMATEX		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 43,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: elisa		
Modelo/versão: Toalha		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 30,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 38,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FDT		
Modelo/versão: Marselha		
Valor proposta: R$ 59,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 270		
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAFRATEX		
Modelo/versão: MAFRATEX		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS		
HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 20,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 30,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dolher		
Modelo/versão: Dolher		
Valor proposta: R$ 30,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 16,6900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ENGO		
Modelo/versão: ENGO		
Valor proposta: R$ 30,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 270

Lances do Item 66		
11/07/2023 14:18:05	23.732.667/0001-84	R$ 25,5000
11/07/2023 14:19:09	46.014.253/0001-15	R$ 17,2000
11/07/2023 14:19:25	49.441.824/0001-96	R$ 17,1000
11/07/2023 14:19:47	12.811.487/0001-71	R$ 43,5000
11/07/2023 14:20:07	28.362.472/0001-03	R$ 20,7700
11/07/2023 14:20:48	44.175.345/0001-51	R$ 18,0000
11/07/2023 14:21:22	30.759.356/0001-74	R$ 24,3600
11/07/2023 14:21:37	37.952.094/0001-09	R$ 17,0800
11/07/2023 14:21:53	49.441.824/0001-96	R$ 17,0000
11/07/2023 14:22:37	42.106.787/0001-10	R$ 20,9000
11/07/2023 14:25:15	39.905.061/0001-33	R$ 38,9800
11/07/2023 14:25:45	23.567.504/0001-93	R$ 20,8900
11/07/2023 14:26:19	36.310.930/0001-99	R$ 16,9900
11/07/2023 14:26:42	49.441.824/0001-96	R$ 16,8000
11/07/2023 14:27:14	36.310.930/0001-99	R$ 16,7900
11/07/2023 14:27:25	49.441.824/0001-96	R$ 16,7000
11/07/2023 14:27:59	36.310.930/0001-99	R$ 16,6900
11/07/2023 14:29:07	04.086.793/0001-64	R$ 22,5000
11/07/2023 14:30:58	49.441.824/0001-96	R$ 16,5000

Mensagens do chat do Item 66		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:40	A abertura do item 66 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:41	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:32:59	O item 66 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:46:21	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 13:56:21.
Sistema	17/07/2023 11:11:39	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:21:39.

Eventos do Item 66	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 18,0000.

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:52	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 13:56:21
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:21:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,

ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.

Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - "toalha banho"

"Toalha Banho" Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Comprimento: 150 CM, Cor: Branca , Largura: 86 C

Quantidade: 80	Valor estimado: R$ 45,5200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, melhor lance: R$ 16,0000

Propostas do Item 67

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 45,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brk		
Modelo/versão: toalha		
Valor proposta: R$ 45,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 19,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 45,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 17,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINAS		
Modelo/versão: MINAS		
Valor proposta: R$ 45,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 28,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KAMAMIA		
Modelo/versão: KAMAMIA		
Valor proposta: R$ 45,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 41,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 41,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 36,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MINASREY		
Modelo/versão: TOALHA DE BANHO INFANTIL		
Valor proposta: R$ 44,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 16,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 34,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SISA		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 28,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 45,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
13.322.188/0001-36 - JOAO FRANCISCO DUARTE	R$ 45,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUFAMAR		
Modelo/versão: LUFAMAR		
Valor proposta: R$ 45,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 45,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 45,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 45,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 45,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAFRATEX		
Modelo/versão: MAFRATEX		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 22,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R$ 45,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 45,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dolher		
Modelo/versão: Dolher		
Valor proposta: R$ 45,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 80

36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 26,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ENGO		
Modelo/versão: ENGO		
Valor proposta: R$ 45,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 67		
11/07/2023 14:19:20	46.014.253/0001-15	R$ 36,1000
11/07/2023 14:21:00	44.175.345/0001-51	R$ 30,0000
11/07/2023 14:21:10	30.759.356/0001-74	R$ 29,9000
11/07/2023 14:21:19	49.441.824/0001-96	R$ 29,8000
11/07/2023 14:21:20	44.175.345/0001-51	R$ 28,9000
11/07/2023 14:21:30	49.441.824/0001-96	R$ 28,8000
11/07/2023 14:21:51	30.759.356/0001-74	R$ 28,0000
11/07/2023 14:22:01	49.441.824/0001-96	R$ 27,9000
11/07/2023 14:22:46	42.106.787/0001-10	R$ 27,0000
11/07/2023 14:23:12	49.441.824/0001-96	R$ 26,9000
11/07/2023 14:24:14	30.759.356/0001-74	R$ 25,5000
11/07/2023 14:24:36	49.441.824/0001-96	R$ 25,0000
11/07/2023 14:25:07	30.759.356/0001-74	R$ 23,9000
11/07/2023 14:25:25	49.441.824/0001-96	R$ 23,5000
11/07/2023 14:25:47	23.567.504/0001-93	R$ 28,8900
11/07/2023 14:26:21	36.310.930/0001-99	R$ 26,9900
11/07/2023 14:26:44	30.759.356/0001-74	R$ 23,0000
11/07/2023 14:26:54	42.106.787/0001-10	R$ 22,9000
11/07/2023 14:26:56	49.441.824/0001-96	R$ 22,5000
11/07/2023 14:27:00	42.106.787/0001-10	R$ 22,0000
11/07/2023 14:27:12	49.441.824/0001-96	R$ 21,8000
11/07/2023 14:27:37	30.759.356/0001-74	R$ 18,3000
11/07/2023 14:27:55	49.441.824/0001-96	R$ 18,0000
11/07/2023 14:29:03	30.759.356/0001-74	R$ 17,9900
11/07/2023 14:29:19	04.086.793/0001-64	R$ 19,7000
11/07/2023 14:31:10	49.441.824/0001-96	R$ 16,0000
Mensagens do chat do Item 67		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:42	A abertura do item 67 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:42	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:33:11	O item 67 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:37:34	O item 67 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:27:44	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:37:44.
Sistema	17/07/2023 13:49:41	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:59:41.

Eventos do Item 67	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,0000.
19/07/2023 16:04:54	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:37:44

Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:59:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023

	15:27:47		
Sistema	13/07/2023 15:30:10	às	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 09:09:34	às	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 09:37:50	às	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 09:37:58	às	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 15:07:25	às	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 15:14:18	às	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 10:09:43	às	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 10:10:17	às	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 12:05:26	às	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 12:05:58	às	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 13:34:48	às	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora		**Descrição**
11/07/2023 13:30:03	às	Abertura da sessão pública
11/07/2023 14:51:00	às	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Tecido algodão	
Tecido Algodão Material: Plástico , Cor: Verde Oliva , Tipo: Curvin , Largura: 1,40	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 29,4200
Unidade de fornecimento: Metro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 – ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 11,5000	

Propostas do Item 68

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 11,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTIVINIL		
Modelo/versão: PLASTIVINIL		
Valor proposta: R$ 29,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TERRACO		
Modelo/versão: TERRACO		
Valor proposta: R$ 29,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 16,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PANO SUL		
Modelo/versão: TOALHA DE MESA		
Valor proposta: R$ 28,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 15,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 61,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 11,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plastvinil		
Modelo/versão: plastvinil		
Valor proposta: R$ 29,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 29,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 29,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 29,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dolher		
Modelo/versão: Dolher		
Valor proposta: R$ 29,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
Lances do Item 68		
11/07/2023 14:18:41	49.441.824/0001-96	R$ 27,8000
11/07/2023 14:19:37	46.014.253/0001-15	R$ 22,5000
11/07/2023 14:19:52	49.441.824/0001-96	R$ 22,4000
11/07/2023 14:21:02	30.759.356/0001-74	R$ 22,0000
11/07/2023 14:21:29	44.175.345/0001-51	R$ 28,0000
11/07/2023 14:21:29	46.014.253/0001-15	R$ 21,5000
11/07/2023 14:21:44	49.441.824/0001-96	R$ 21,4000
11/07/2023 14:22:01	30.759.356/0001-74	R$ 21,0000
11/07/2023 14:22:12	49.441.824/0001-96	R$ 20,9000
11/07/2023 14:22:45	46.014.253/0001-15	R$ 19,5000
11/07/2023 14:23:32	49.441.824/0001-96	R$ 19,4000
11/07/2023 14:23:46	46.014.253/0001-15	R$ 18,7500
11/07/2023 14:24:03	49.441.824/0001-96	R$ 18,7000
11/07/2023 14:24:31	30.759.356/0001-74	R$ 18,0000
11/07/2023 14:24:47	49.441.824/0001-96	R$ 17,9000
11/07/2023 14:25:00	30.759.356/0001-74	R$ 17,5000
11/07/2023 14:25:36	49.441.824/0001-96	R$ 17,4000
11/07/2023 14:25:48	23.567.504/0001-93	R$ 17,3900
11/07/2023 14:26:00	49.441.824/0001-96	R$ 17,0000
11/07/2023 14:26:04	23.567.504/0001-93	R$ 16,9900
11/07/2023 14:26:30	49.441.824/0001-96	R$ 16,9000
11/07/2023 14:26:37	23.567.504/0001-93	R$ 16,8900
11/07/2023 14:26:50	30.759.356/0001-74	R$ 15,5000
11/07/2023 14:26:54	23.567.504/0001-93	R$ 15,4900
11/07/2023 14:27:04	49.441.824/0001-96	R$ 15,3000
11/07/2023 14:27:08	23.567.504/0001-93	R$ 15,2900
11/07/2023 14:27:35	49.441.824/0001-96	R$ 15,2500
11/07/2023 14:27:38	23.567.504/0001-93	R$ 15,2400
11/07/2023 14:27:42	30.759.356/0001-74	R$ 13,0000
11/07/2023 14:27:45	49.441.824/0001-96	R$ 15,2000
11/07/2023 14:27:48	23.567.504/0001-93	R$ 12,9900
11/07/2023 14:27:50	46.014.253/0001-15	R$ 16,4000

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:29:07	30.759.356/0001-74	R$ 12,5000
11/07/2023 14:29:09	23.567.504/0001-93	R$ 12,4900
11/07/2023 14:30:27	30.759.356/0001-74	R$ 12,0000
11/07/2023 14:30:29	23.567.504/0001-93	R$ 11,9900
11/07/2023 14:31:23	30.759.356/0001-74	R$ 11,9500
11/07/2023 14:31:26	23.567.504/0001-93	R$ 11,9400
11/07/2023 14:32:14	30.759.356/0001-74	R$ 11,5000

Mensagens do chat do Item 68		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:15:44	A abertura do item 68 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:17:44	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:34:15	O item 68 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:01:50	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:11:50.
Sistema	17/07/2023 11:44:22	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:54:22.

Eventos do Item 68	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,5000.
19/07/2023 16:04:55	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:11:50
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:54:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.

Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Tecido	
Tecido Material: Oxford , Cor: Variada , Largura: 3	
Quantidade: 110	Valor estimado: R$ 27,5800
Unidade de fornecimento: Metro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74, melhor lance: R$ 15,0000	

Propostas do Item 69		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 27,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: toalha		
Valor proposta: R$ 27,5500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 15,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ADAR		
Modelo/versão: ADAR		
Valor proposta: R$ 27,5800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 27,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAGICFANTASY		
Modelo/versão: MAGICFANTASY		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 15,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 15,5500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 15,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 27,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 27,5800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FOCUS		
Modelo/versão: FOCUS		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 27,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabricação Própia		
Modelo/versão: Fabricação Própia		
Valor proposta: R$ 27,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 69		
11/07/2023 14:20:52	30.759.356/0001-74	R$ 15,5000
11/07/2023 14:27:47	23.567.504/0001-93	R$ 15,4900
11/07/2023 14:29:20	30.759.356/0001-74	R$ 15,0000

Mensagens do chat do Item 69

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 14:17:43	A abertura do item 69 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:19:43	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:21	O item 69 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:02:16	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:12:16.
Sistema	17/07/2023 11:44:38	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 11:54:38.

Eventos do Item 69	
Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, CNPJ 30.759.356/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,0000.
19/07/2023 16:04:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:12:16
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 11:54:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:04 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Toalha rosto

Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Tipo: Felpuda , Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar

Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 14,7600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, melhor lance: R$ 7,4900

Propostas do Item 70

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 14,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brk		
Modelo/versão: toalha		
Valor proposta: R$ 14,7500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 12,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PROPRIA		

Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R$ 14,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 7,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CHARME		
Modelo/versão: CHARME		
Valor proposta: R$ 14,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 11,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GROH		
Modelo/versão: GROH		
Valor proposta: R$ 14,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CARDOSOTEXTIL		
Modelo/versão: CARDOSOTEXTIL		
Valor proposta: R$ 14,7500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 8,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: groh/ groh		
Modelo/versão: petra tolha de rosto		
Valor proposta: R$ 14,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 25,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MCS		
Modelo/versão: UNIDADE		
Valor proposta: R$ 25,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 8,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAFRATEX		
Modelo/versão: TOALHA DE ROSTO		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 18,3300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 80,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SISA		
Modelo/versão: Enxoval		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mafratex		
Modelo/versão: Mafratex		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 9,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 14,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
13.322.188/0001-36 - JOAO FRANCISCO DUARTE	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUFAMAR		
Modelo/versão: LUFAMAR		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

23.732.667/0001-84 - MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA	R$ 10,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: textil/textil brusque		
Modelo/versão: monaco		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 18,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CLAMATEX		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 18,3300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 14,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 14,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 31,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Appel		
Modelo/versão: Chronos		
Valor proposta: R$ 59,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAFRATEX		
Modelo/versão: MAFRATEX		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 7,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R$ 14,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 14,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dolher		
Modelo/versão: Dolher		
Valor proposta: R$ 14,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 13,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ENGO		
Modelo/versão: ENGO		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 70		
11/07/2023 14:21:08	49.441.824/0001-96	R$ 11,9000
11/07/2023 14:21:36	46.014.253/0001-15	R$ 11,5000
11/07/2023 14:21:46	44.175.345/0001-51	R$ 14,0000
11/07/2023 14:21:51	37.952.094/0001-09	R$ 11,4000

Lances do Item 70		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:22:04	28.362.472/0001-03	R$ 11,3900

11/07/2023 14:22:25	30.759.356/0001-74	R$ 11,3000
11/07/2023 14:22:31	37.952.094/0001-09	R$ 11,2000
11/07/2023 14:22:37	49.441.824/0001-96	R$ 11,1000
11/07/2023 14:22:41	37.952.094/0001-09	R$ 11,0000
11/07/2023 14:22:53	42.106.787/0001-10	R$ 10,9000
11/07/2023 14:23:04	46.014.253/0001-15	R$ 8,1000
11/07/2023 14:23:22	28.362.472/0001-03	R$ 8,9000
11/07/2023 14:23:42	49.441.824/0001-96	R$ 8,0000
11/07/2023 14:24:15	23.732.667/0001-84	R$ 10,1000
11/07/2023 14:25:04	37.952.094/0001-09	R$ 7,9900
11/07/2023 14:25:35	39.905.061/0001-33	R$ 31,9800
11/07/2023 14:25:49	49.441.824/0001-96	R$ 7,9800
11/07/2023 14:26:44	42.106.787/0001-10	R$ 7,9000
11/07/2023 14:28:09	49.441.824/0001-96	R$ 7,8000
11/07/2023 14:29:01	23.567.504/0001-93	R$ 10,0900
11/07/2023 14:29:05	37.952.094/0001-09	R$ 7,7900
11/07/2023 14:29:29	04.086.793/0001-64	R$ 12,5000
11/07/2023 14:30:11	36.310.930/0001-99	R$ 13,9900
11/07/2023 14:32:02	49.441.824/0001-96	R$ 7,6000
11/07/2023 14:32:10	37.952.094/0001-09	R$ 7,5900
11/07/2023 14:34:02	49.441.824/0001-96	R$ 7,5500
11/07/2023 14:34:12	37.952.094/0001-09	R$ 7,5400
11/07/2023 14:34:39	23.567.504/0001-93	R$ 9,7000
11/07/2023 14:36:34	49.441.824/0001-96	R$ 7,5000
11/07/2023 14:37:05	37.952.094/0001-09	R$ 7,4900

Mensagens do chat do Item 70

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2023 14:18:58	A abertura do item 70 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:20:58	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:39:06	O item 70 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:12:27	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:22:27.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/07/2023 14:08:20	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:18:20.

Eventos do Item 70

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:04:47	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,4900.
19/07/2023 16:04:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:22:27
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 14:18:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 39/2023	
Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Pano limpeza	
Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Tipo: Toalha , Características Adicionais: Chão	
Quantidade: 120	Valor estimado: R$ 14,3900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, melhor lance: R$ 10,9000	

Propostas do Item 71		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 14,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brk		
Modelo/versão: toalha chao		
Valor proposta: R$ 14,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120
37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 10,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FACILITA		
Modelo/versão: FACILITA		
Valor proposta: R$ 14,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 14,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ROSANA		
Modelo/versão: ROSANA		
Valor proposta: R$ 14,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 11,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martins		
Modelo/versão: martins		
Valor proposta: R$ 14,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 11,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BEIRA RIO		
Modelo/versão: 100%ALGODAO - 57X1,03cm		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 14,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 14,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 14,2900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Euro		
Modelo/versão: Euro		
Valor proposta: R$ 14,2900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 71		
11/07/2023 14:22:09	37.952.094/0001-09	R$ 10,9000
11/07/2023 14:29:19	23.567.504/0001-93	R$ 11,0000

Mensagens do chat do Item 71		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:19:16	A abertura do item 71 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:21:16	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:20	O item 71 está encerrado.
Sistema para o participante 25.090.313/0001-09	11/07/2023 16:23:24	Sr. Fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 09:23:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 71, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 25.090.313/0001-09	12/07/2023 09:23:00	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:23:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09.
Sistema para o participante 37.952.094/0001-09	12/07/2023 14:56:33	Sr. Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação do licitante vencedor pela margem de preferência, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 37.952.094/0001-09	12/07/2023 16:55:00	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 12/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09.
Sistema	14/07/2023 09:20:54	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2023 09:30:54.
Sistema	17/07/2023 14:08:31	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:18:31.

Eventos do Item 71	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:23:24	Fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:23:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para o item 71, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
12/07/2023 14:56:33	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 16:55:00. Motivo: Em razão da desclassificação do licitante vencedor pela margem de preferência, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
19/07/2023 16:05:05	Fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,9000.
19/07/2023 16:05:08	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/07/2023 09:30:54
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 14:18:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal	
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30	
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Tecido algodão	
Tecido Algodão Material: 100% Algodão , Aplicação: Confecção De Fraldas , Cor: Branca , Largura: 1 M, Características Adicionais: Absorvente E Antialérgico	
Quantidade: 260	Valor estimado: R$ 6,1600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, melhor lance: R$ 2,1100	

Propostas do Item 72		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 6,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brk		
Modelo/versão: toalha social		
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 3,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GROH		
Modelo/versão: GROH		
Valor proposta: R$ 6,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CARDOSOTEXTIL		
Modelo/versão: CARDOSOTEXTIL		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 2,1000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: groh /groh		
Modelo/versão: social toalha social		
Valor proposta: R$ 6,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260
49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA	R$ 2,1100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 4,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 2,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: belmonde		
Modelo/versão: belmonde		
Valor proposta: R$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 6,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 6,1600 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 260
39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FDT		
Modelo/versão: Russo		

Valor proposta: R$ 9,9000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 260
42.106.787/0001-10 - RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOAMA		
Modelo/versão: TOAMA		
Valor proposta: R$ 32,1000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 260
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 6,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Dohler		
Modelo/versão: Dohler		
Valor proposta: R$ 6,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 260

Lances do Item 72		
11/07/2023 14:24:07	39.905.061/0001-33	R$ 4,0600
11/07/2023 14:24:24	49.441.824/0001-96	R$ 4,0000
11/07/2023 14:24:25	39.905.061/0001-33	R$ 3,9900
11/07/2023 14:24:44	30.759.356/0001-74	R$ 3,8000
11/07/2023 14:25:13	49.441.824/0001-96	R$ 3,7500
11/07/2023 14:26:38	28.362.472/0001-03	R$ 3,6000
11/07/2023 14:28:16	49.441.824/0001-96	R$ 3,5000
11/07/2023 14:28:47	28.362.472/0001-03	R$ 3,4000
11/07/2023 14:29:42	42.106.787/0001-10	R$ 5,9900
11/07/2023 14:30:39	30.759.356/0001-74	R$ 3,3000
11/07/2023 14:31:49	28.362.472/0001-03	R$ 3,2000
11/07/2023 14:32:09	23.567.504/0001-93	R$ 3,1900
11/07/2023 14:32:49	28.362.472/0001-03	R$ 3,1000
11/07/2023 14:32:52	23.567.504/0001-93	R$ 3,0900
11/07/2023 14:33:04	28.362.472/0001-03	R$ 3,0000
11/07/2023 14:33:06	23.567.504/0001-93	R$ 2,9900
11/07/2023 14:33:12	28.362.472/0001-03	R$ 2,8000

Lances do Item 72	
Data/hora	Participante Lance
11/07/2023 14:34:08	23.567.504/0001-93 R$ 2,7900
11/07/2023 14:34:18	28.362.472/0001-03 R$ 2,6000
11/07/2023 14:36:12	49.441.824/0001-96 R$ 2,5000
11/07/2023 14:36:28	28.362.472/0001-03 R$ 2,4500
11/07/2023 14:38:21	49.441.824/0001-96 R$ 2,4400
11/07/2023 14:38:50	28.362.472/0001-03 R$ 2,4000
11/07/2023 14:40:43	49.441.824/0001-96 R$ 2,3900
11/07/2023 14:40:51	28.362.472/0001-03 R$ 2,3500
11/07/2023 14:42:42	49.441.824/0001-96 R$ 2,3400
11/07/2023 14:43:13	28.362.472/0001-03 R$ 2,3000
11/07/2023 14:45:05	49.441.824/0001-96 R$ 2,2900
11/07/2023 14:45:14	28.362.472/0001-03 R$ 2,1000
11/07/2023 14:45:34	49.441.824/0001-96 R$ 2,1100

Mensagens do chat do Item 72		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:22:07	A abertura do item 72 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:24:07	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:47:35	O item 72 está encerrado.

Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	12/07/2023 14:53:34	Sr. Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 72. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	12/07/2023 16:53:00	O item 72 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:00 de 12/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96.
pelo participante 49.441.824/0001-96	13/07/2023 08:27:18	Bom dia, Sr Pregoeiro, será possível enviar a proposta do item 72 ainda?
Sistema para o participante 49.441.824/0001-96	13/07/2023 17:15:37	Sr. Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 72. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 14/07/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
pelo participante 49.441.824/0001-96	14/07/2023 07:49:24	O item 72 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:49:24 de 14/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FAROL IND E COM LTDA,

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		CNPJ 49.441.824/0001-96.
Sistema	14/07/2023 09:18:29	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2023 09:28:29.
Sistema	17/07/2023 13:50:22	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 14:00:22.

Eventos do Item 72	
Data/Hora	Descrição
12/07/2023 14:53:34	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 16:53:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
13/07/2023 17:15:37	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/07/2023 09:00:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta provisoriamente classificada em 1º lugar, solicito no prazo fixado, nos termos do item 9.5 do edital, o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital..
14/07/2023 07:49:24	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 finalizou o envio de anexo.
19/07/2023 16:05:05	Fornecedor FAROL IND E COM LTDA, CNPJ 49.441.824/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,1100.
19/07/2023 16:05:09	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/07/2023 09:28:29
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 14:00:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.

Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 73 - Travesseiro	
Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Altura: 10 CM, Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Enchimento 100% Poliéster	
Quantidade: 210	Valor estimado: R$ 69,4400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12, melhor lance: R$ 38,0000	

Propostas do Item 73		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 69,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ortobom		
Modelo/versão: travesseiro		
Valor proposta: R$ 69,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210

30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 53,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FIBRASCA		
Modelo/versão: FIBRASCA		
Valor proposta: R$ 69,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FACICIMI		
Modelo/versão: FACICIMI		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
16.620.059/0001-12 - GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R$ 38,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ECOESPUMA		
Modelo/versão: TRAVESSEIRO		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 125,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fibrasca		
Modelo/versão: Fibrasca		
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 63,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: confort		
Modelo/versão: confort		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.890.291/0001-79 - KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORI	R$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ecoespuma/ecoespuma		
Modelo/versão: travesseiro		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 69,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 69,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 69,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fibrasca		
Modelo/versão: Fibrasca		
Valor proposta: R$ 69,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210

Lances do Item 73		
11/07/2023 14:26:24	45.890.291/0001-79	R$ 50,0000
11/07/2023 14:26:54	16.620.059/0001-12	R$ 49,0000
11/07/2023 14:27:15	45.890.291/0001-79	R$ 45,0000
11/07/2023 14:27:41	16.620.059/0001-12	R$ 44,0000
11/07/2023 14:28:02	45.890.291/0001-79	R$ 43,0000
11/07/2023 14:28:04	16.620.059/0001-12	R$ 40,0000
11/07/2023 14:28:12	30.759.356/0001-74	R$ 53,6700
11/07/2023 14:28:33	45.890.291/0001-79	R$ 39,0000
11/07/2023 14:28:51	16.620.059/0001-12	R$ 38,0000
11/07/2023 14:33:00	44.175.345/0001-51	R$ 60,0000
11/07/2023 14:34:40	23.567.504/0001-93	R$ 63,0000

Mensagens do chat do Item 73		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:23:58	A abertura do item 73 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:25:58	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:36:41	O item 73 está encerrado.
Sistema para o participante 16.620.059/0001-12	11/07/2023 16:19:10	Sr. Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 09:19:00 do dia 12/07/2023. Justificativa: Nos termos do

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 73 e 74, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
pelo participante 16.620.059/0001-12	11/07/2023 17:46:12	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:12 de 11/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12.
Sistema	12/07/2023 14:24:32	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:34:32.
Sistema para o participante 16.620.059/0001-12	17/07/2023 12:19:07	Sr. Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema os documentos que eventualmente não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 16.620.059/0001-12	17/07/2023 13:30:00	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 17/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12.
Sistema para o participante 16.620.059/0001-12	17/07/2023 14:05:26	Sr. Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 17/07/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema os documentos que eventualmente não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação..
pelo participante 16.620.059/0001-12	17/07/2023 14:29:22	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:22 de 17/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12.
Sistema	17/07/2023 16:14:08	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:24:08.

Eventos do Item 73	
Data/Hora	Descrição
11/07/2023 16:19:10	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2023 09:19:00. Motivo: Nos termos do item 9.5 do edital, solicito o anexo em formato ".pdf" da proposta adequada ao valor do último lance para os itens 73 e 74, no prazo fixado, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
11/07/2023 17:46:12	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 finalizou o envio de anexo.
17/07/2023 12:19:08	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 13:30:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema os documentos que eventualmente não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação.
17/07/2023 14:05:26	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2023 14:30:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema os documentos que eventualmente não constam no Sicaf, sob pena de inabilitação..
17/07/2023 14:29:22	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
19/07/2023 16:05:05	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 38,0000.
19/07/2023 16:05:09	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:34:32
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 16:24:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal		
Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30		
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública	
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 74 - Travesseiro	
Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Altura: 10 CM, Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Enchimento 100% Poliéster	
Quantidade: 110	Valor estimado: R$ 51,5800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12, melhor lance: R$ 9,8000

Propostas do Item 74		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 51,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ortobom		
Modelo/versão: travesseiro		
Valor proposta: R$ 51,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRISOFT		
Modelo/versão: TRISOFT		
Valor proposta: R$ 51,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KIDS		
Modelo/versão: KIDS		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
16.620.059/0001-12 - GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R$ 9,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ECOESPUMA		
Modelo/versão: TRAVESSEIRO		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 59,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Minas Rey/Fibrasca		
Modelo/versão: Minas Rey/Fibrasca		
Valor proposta: R$ 59,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: papi		
Modelo/versão: papi		
Valor proposta: R$ 51,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.890.291/0001-79 - KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORI	R$ 14,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ecoespuma/ecoespuma		
Modelo/versão: travesseiro		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
30.141.903/0001-53 - MEDIAN COMERCIAL LTDA	R$ 51,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INFRAL		
Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R$ 51,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
11.394.628/0001-35 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA	R$ 51,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRISOFT		
Modelo/versão: SONINHO		
Valor proposta: R$ 51,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 51,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		

Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 51,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 51,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fibrasca		
Modelo/versão: Fibrasca		
Valor proposta: R$ 51,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 74		
11/07/2023 14:26:58	45.890.291/0001-79	R$ 18,0000
11/07/2023 14:27:36	16.620.059/0001-12	R$ 17,0000
11/07/2023 14:27:53	45.890.291/0001-79	R$ 16,0000
11/07/2023 14:28:00	30.759.356/0001-74	R$ 15,9000
11/07/2023 14:28:01	16.620.059/0001-12	R$ 13,0000
11/07/2023 14:28:20	45.890.291/0001-79	R$ 15,0000
11/07/2023 14:28:59	45.890.291/0001-79	R$ 14,9000
11/07/2023 14:29:29	30.759.356/0001-74	R$ 12,5000
11/07/2023 14:29:40	16.620.059/0001-12	R$ 12,0000
11/07/2023 14:30:45	30.759.356/0001-74	R$ 11,9000
11/07/2023 14:31:50	16.620.059/0001-12	R$ 10,0000
11/07/2023 14:32:03	30.759.356/0001-74	R$ 9,9000
11/07/2023 14:32:48	44.175.345/0001-51	R$ 39,0000

Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
11/07/2023 14:33:13	16.620.059/0001-12	R$ 9,8000
11/07/2023 14:34:32	23.567.504/0001-93	R$ 38,9900
11/07/2023 14:34:38	23.567.504/0001-93	R$ 35,0000

Mensagens do chat do Item 74		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:24:40	A abertura do item 74 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:26:40	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:36:41	O item 74 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:25:44	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 14:35:44.
Sistema	17/07/2023 16:14:27	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:24:27.
Eventos do Item 74		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:05:06	Fornecedor GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 16.620.059/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,8000.	
19/07/2023 16:05:11	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 14:35:44	
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 16:24:27	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 39/2023

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal

Entrega de propostas: De 27/06/2023 às 08:00 até 11/07/2023 às 13:30

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2023 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2023 às 13:30:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 às 13:32:38	Boa tarde! Sejam todos bem vindos!
Sistema	11/07/2023 às 13:33:01	Meu nome é Rodrigo Miss, serei o Agente de Contratação/Pregoeiro, responsável pelo julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	11/07/2023 às 13:33:50	ATENÇÃO: Conforme item 9.3 do edital, haverá margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	11/07/2023 às 13:34:37	Após encerramento dos lances, os licitantes deverão se manter conectados a atender as convocações sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no edital.
Sistema	11/07/2023 às 13:35:56	Após os lances, os licitantes convocados deverão anexar no sistema, em formato PDF, a proposta e documentos de habilitação que não constam no Sicaf, em arquivos SEPARADOS.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:16	Por favor, ofereçam seus lances de modo consciente, visto que a revisão de preços é medida excepcional, e será realizada somente mediante prova cabal do desequilíbrio financeiro decorrente de fato superveniente ou de força maior.
Sistema	11/07/2023 às 13:42:54	O licitante que não anexar a proposta adequada ao valor do lance ou documentação, poderá ser penalizado após abertura de processo administrativo.
Sistema	11/07/2023 às 14:51:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2023 às 14:52:58	Solicito que mantenham-se conectados, estaremos analisando sobre aplicabilidade da margem de preferência às ME/EPP locais e regionais.
Sistema	11/07/2023 às 15:34:08	Ainda estamos fazendo aplicação da margem de preferência! Mantenham-se conectados!
Sistema	11/07/2023 às 16:27:26	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, às 10:00h do dia 12/07/2023. Lembrando que os prazos abertos serão computados normalmente.
Sistema	12/07/2023 às 10:09:37	Bom dia!

Às 16:05 horas do dia 19 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.910/2023, Pregão nº 39/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2023 às 10:10:08	Mantenham-se conectados! Estamos fazendo as verificações iniciais das propostas anexadas.
Sistema	12/07/2023 às 10:15:42	Mantenham-se conectados, que a qualquer momento será feito novas convocações/orientações!
Sistema	12/07/2023 às 10:16:29	Lembrando a todos que é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão, e o não atendimento às convocações poderá ensejar abertura de processo administrativo para penalização.
Sistema	12/07/2023 às 10:51:59	Continuem conectados, estamos finalizando as consultas aos sítios oficiais, no que diz respeito aos registros de impedimentos de licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 10:56:38	Finalizado as consultas e dos licitantes atualmente melhores classificados, não constou nenhum impedimento para licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	12/07/2023 às 12:16:24	Nova comunicação será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, as 14:00h
Sistema	12/07/2023 às 14:09:32	Pessoal, peço desculpas, mas devido inúmeros pequenos erros dos licitantes, infelizmente ainda não foi possível concluir a análise das proposta.
Sistema	12/07/2023 às 15:06:29	Nova comunicação será feita pelo Pregoeiro as 10:00 do dia 13/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:24:07	Peço desculpas, mas devido atrasos imprevistos em outros pregões, não foi possível retornar ao julgamento conforme horário antes previsto
Sistema	13/07/2023 às 15:27:47	A sessão será retomada as 14:00h do dia 14/07/2023
Sistema	13/07/2023 às 15:30:10	Corrigindo! A sessão será retomada as 9:00h do dia 14/07/2023
Sistema	14/07/2023 às 09:09:34	Bom dia.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:50	Devido ao volume de documentos a serem conferidos e outras licitações em andamento, faremos uma pausa com retorno programado para as 16h.
Sistema	14/07/2023 às 09:37:58	A intenção de recurso ocorre a cada ato praticado, portanto, todos os interessados devem estar conectados e atentos.
Sistema	14/07/2023 às 15:07:25	Boa tarde.
Sistema	14/07/2023 às 15:14:18	Devido as novas convocações decorrente de desclassificações, a sessão será suspensa, com retorno as 10:00h do dia 17/07/2023. Lembrando que o prazo para intenção de recurso acontece após o ato praticado, então, todos os interessados deverão estar conectados e acompanhando
Sistema	17/07/2023 às 10:09:43	Bom dia.
Sistema	17/07/2023 às 10:10:17	Retornamos ao julgamento! Peço que todos fiquem atentos, porque a cada habilitação/inabilitação, o sistema abre o campo para manifestação da intenção em interpor recursos.
Sistema	17/07/2023 às 12:05:26	Faremos a pausa para almoço, com retorno programado para as 13;30h
Sistema	17/07/2023 às 12:05:58	Lembrando aos interessados, que o prazo para manifestação da intenção de recurso acontece imediatamente após a habilitação/inabilitação, assim, todos devem estar conectados e atentos.
Sistema	17/07/2023 às 13:34:48	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2023 às 13:30:03	Abertura da sessão pública
11/07/2023 às 14:51:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 75 - Trilho cortina	
Trilho Cortina Referência: Bx 157 , Material: Alumínio , Altura: 5 CM, Comprimento: 6 M, Largura: 5 C	
Quantidade: 210	Valor estimado: R$ 16,9900
Unidade de fornecimento: Metro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54, melhor lance: R$ 16,9400	

Propostas do Item 75		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	R$ 16,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mega		
Modelo/versão: trilho		
Valor proposta: R$ 16,9800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 210
30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 16,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELLART		
Modelo/versão: BELLART		
Valor proposta: R$ 16,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 210
35.559.261/0001-20 - PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 16,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Diversos		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R$ 16,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 210
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA	R$ 16,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Roma		
Modelo/versão: VC		
Valor proposta: R$ 16,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 210
11.234.029/0001-54 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 16,9400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortinaro		
Modelo/versão: cortinaro		
Valor proposta: R$ 16,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
Lances do Item 75		
11/07/2023 14:27:53	30.759.356/0001-74	R$ 16,5000
Mensagens do chat do Item 75		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 14:24:51	A abertura do item 75 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 14:26:51	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:36:52	O item 75 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 12:09:08	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2023 12:19:08.
Sistema	17/07/2023 13:48:09	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 13:58:09.
Eventos do Item 75		
Data/Hora	Descrição	
19/07/2023 16:05:06	Fornecedor SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ 11.234.029/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,9400.	
19/07/2023 16:05:12	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2023 12:19:08
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 13:58:09

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:FBB12CC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
RGG ANEXO 1 DESPESA PESSOAL

Município de CERRO AZUL - PR - Poder Executivo														
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
R$ 1,00														
DESPESAS COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													**INSCRITAS**
	LIQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jul/2022	**Ago/2022**	**Set/2022**	**Out/2022**	**Nov/2022**	**Dez/2022**	**Jan/2023**	**Fev/2023**	**Mar/2023**	**Abr/2023**	**Mai/2023**	**Jun/2023**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.188.885,99	2.291.406,83	2.250.349,82	2.266.606,05	3.050.565,98	4.570.809,68	2.541.186,29	2.613.359,60	2.706.234,65	2.632.559,56	2.612.937,24	2.720.987,56	32.445.889,25	59.185,82
Pessoal Ativo	2.004.599,57	2.111.519,65	2.080.102,66	2.071.829,11	2.828.869,44	4.360.865,66	2.375.595,80	2.406.888,30	2.514.480,42	2.440.873,70	2.419.764,11	2.526.616,45	30.142.004,87	16.172,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.742.712,47	1.838.844,29	1.799.874,97	1.797.756,50	2.450.002,02	3.785.647,61	2.059.044,30	2.087.841,89	2.186.201,61	2.115.621,99	2.094.497,91	2.199.213,98	26.157.259,54	1.737,44
Obrigações Patronais	261.887,10	272.675,36	280.227,69	274.072,61	378.867,42	575.218,05	316.551,50	319.046,41	328.278,81	325.251,71	325.266,20	327.402,47	3.984.745,33	14.434,60
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	184.286,42	179.887,18	170.247,16	194.776,94	221.696,54	209.944,02	165.590,49	206.471,30	191.754,23	191.685,86	193.173,13	194.371,11	2.303.884,38	43.013,78
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (excetoelemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.059,54	0,00	0,00	0,00	6.733,90	8.520,95	30.314,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.059,54	0,00	0,00	0,00	6.733,90	8.520,95	30.314,39	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.188.885,99	2.291.406,83	2.250.349,82	2.266.606,05	3.050.565,98	4.570.809,68	2.526.126,75	2.613.359,60	2.706.234,65	2.632.559,56	2.606.203,34	2.712.466,61	32.415.574,86	59.185,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	63.563.178,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA - RCL (VI)	63.563.178,32	-
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	32.474.760,68	**51,09%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)-54 %	34.324.116,29	**54**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) -51,3 %	32.607.910,48	**51,3**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)-48,6 %	30.891.704,66	**48,6**

CERRO AZUL, 25/07/2023

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS

Contador

LUIZ ANTONIO PAULUS

Controle Interno

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:7C4A39B8

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 2 DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO										
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.157.510,10	67.498.651,60	11.963.751,11	30.152.606,09	89,72	37.346.045,51	10.448.410,63	27.352.020,96	89,75	40.146.630,64
Judiciária	255.000,00	271.000,00	57.976,35	173.133,03	0,52	97.866,97	57.858,01	173.014,69	0,57	97.985,31

Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	255.000,00	271.000,00	57.976,35	173.133,03	0,52	97.866,97	57.858,01	173.014,69	0,57	97.985,31
Administração	5.636.000,00	6.658.300,00	844.529,54	3.043.493,06	9,06	3.614.806,94	854.762,14	2.743.477,67	9,00	3.914.822,33
Administração Geral	3.289.500,00	4.311.800,00	661.012,29	2.319.832,22	6,90	1.991.967,78	662.870,15	2.074.088,92	6,81	2.237.711,08
Administração Financeira	1.445.500,00	1.445.500,00	182.886,83	722.526,72	2,15	722.973,28	191.261,57	668.758,33	2,19	776.741,67
Controle Interno	186.000,00	186.000,00	630,42	1.134,12	0,00	184.865,88	630,42	630,42	0,00	185.369,58
Turismo	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	715.000,00
Segurança Pública	21.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Defesa Civil	21.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Assistência Social	2.954.585,00	3.382.507,88	591.063,57	1.803.863,23	5,37	1.578.644,65	604.311,23	1.744.234,68	5,72	1.638.273,20
Administração Geral	1.789.000,00	2.300.022,88	493.001,18	1.436.032,67	4,27	863.990,21	491.128,94	1.390.906,85	4,56	909.116,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.119.585,00	1.039.485,00	93.229,31	362.037,48	1,08	677.447,52	109.159,21	348.344,75	1,14	691.140,25
Assistência Comunitária	46.000,00	43.000,00	4.833,08	5.793,08	0,02	37.206,92	4.023,08	4.983,08	0,02	38.016,92
Saúde	21.192.325,99	21.864.725,99	2.978.549,76	8.506.581,00	25,31	13.358.144,99	2.801.153,79	7.966.746,54	26,14	13.897.979,45
Atenção Básica	17.414.150,94	18.086.550,94	2.403.256,48	6.808.471,37	20,26	11.278.079,57	2.284.446,07	6.562.728,85	21,54	11.523.822,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.690.175,05	3.690.175,05	570.971,18	1.693.444,84	5,04	1.996.730,21	515.954,95	1.402.958,38	4,60	2.287.216,67
Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	1.650,00	1.672,85	0,00	38.327,15	0,00	22,85	0,00	39.977,15
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	48.000,00	2.672,10	2.991,94	0,01	45.008,06	752,77	1.036,46	0,00	46.963,54
Educação	15.543.989,23	19.605.987,40	3.190.074,63	8.109.092,53	24,13	11.496.894,87	3.183.322,20	7.828.524,44	25,69	11.777.462,96
Ensino Fundamental	15.256.189,23	19.294.187,40	3.132.796,71	7.918.720,81	23,56	11.375.466,59	3.097.834,22	7.673.887,47	25,18	11.620.299,93
Educação Infantil	138.000,00	150.000,00	26.032,47	107.925,65	0,32	42.074,35	52.532,63	90.550,90	0,30	59.449,10
Educação de Jovens e Adultos	47.800,00	47.800,00	2.450,00	31.887,37	0,09	15.912,63	690,00	30.127,37	0,10	17.672,63
Educação Especial	102.000,00	114.000,00	28.795,45	50.558,70	0,15	63.441,30	32.265,35	33.958,70	0,11	80.041,30
Cultura	425.800,00	1.282.800,00	1.062.336,94	1.074.365,73	3,20	208.434,27	1.042.025,82	1.047.359,30	3,44	235.440,70
Difusão Cultural	317.400,00	1.174.400,00	1.062.336,94	1.073.937,60	3,20	100.462,40	1.042.025,82	1.046.931,17	3,44	127.468,83
Turismo	108.400,00	108.400,00	0,00	428,13	0,00	107.971,87	0,00	428,13	0,00	107.971,87
Urbanismo	4.000.879,08	4.547.879,08	1.628.941,99	2.485.670,51	7,40	2.062.208,57	264.958,12	1.105.562,49	3,63	3.442.316,59
Infra-Estrutura Urbana	2.418.468,00	2.828.468,00	1.424.168,31	1.424.168,31	4,24	1.404.299,69	64.589,74	64.589,74	0,21	2.763.878,26
Serviços Urbanos	1.582.411,08	1.719.411,08	204.773,68	1.061.502,20	3,16	657.908,88	200.368,38	1.040.972,75	3,42	678.438,33
Saneamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Gestão Ambiental	579.500,00	579.500,00	37.528,00	113.368,55	0,34	466.131,45	37.528,00	113.368,55	0,37	466.131,45
Administração Geral	579.500,00	579.500,00	37.528,00	113.368,55	0,34	466.131,45	37.528,00	113.368,55	0,37	466.131,45
Agricultura	1.407.500,00	1.489.021,95	292.577,41	717.475,94	2,13	771.546,01	295.788,18	681.526,71	2,24	807.495,24
Administração Geral	1.407.500,00	1.489.021,95	292.577,41	717.475,94	2,13	771.546,01	295.788,18	681.526,71	2,24	807.495,24
Transporte	4.518.530,80	5.018.530,80	1.067.929,78	2.463.294,87	7,33	2.555.235,93	1.099.026,18	2.310.038,52	7,58	2.708.492,28
Transporte Rodoviário	4.518.530,80	5.018.530,80	1.067.929,78	2.463.294,87	7,33	2.555.235,93	1.099.026,18	2.310.038,52	7,58	2.708.492,28
Desporto e Lazer	372.400,00	395.886,00	19.984,20	55.397,20	0,16	340.488,80	26.781,20	43.482,20	0,14	352.403,80
Desporto Comunitário	372.400,00	395.886,00	19.984,20	55.397,20	0,16	340.488,80	26.781,20	43.482,20	0,14	352.403,80
Encargos Especiais	940.000,00	2.076.512,50	192.258,94	1.606.870,44	4,78	469.642,06	180.895,76	1.594.685,17	5,23	481.827,33
Serviço da Dívida Interna	850.000,00	850.000,00	146.929,39	439.061,11	1,31	410.938,89	146.929,39	438.239,02	1,44	411.760,98
Outros Encargos Especiais	90.000,00	1.226.512,50	45.329,55	1.167.809,33	3,47	58.703,17	33.966,37	1.156.446,15	3,79	70.066,35
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.157.510,10	67.498.651,60	11.963.751,11	30.152.606,09	89,72	37.346.045,51	10.448.410,63	27.352.020,96	89,75	40.146.630,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.632.263,73	6.401.563,32	1.133.551,11	3.453.704,61	10,28	2.947.858,71	802.033,11	3.122.186,61	10,25	3.279.376,71
Judiciária	17.000,00	17.000,00	5.588,88	15.041,37	0,04	1.958,63	5.588,88	15.041,37	0,05	1.958,63
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	17.000,00	17.000,00	5.588,88	15.041,37	0,04	1.958,63	5.588,88	15.041,37	0,05	1.958,63
Administração	4.300.763,73	4.009.963,32	726.300,14	2.213.275,17	6,59	1.796.688,15	394.782,14	1.881.757,17	6,17	2.128.206,15
Administração Geral	345.000,00	345.000,00	47.570,48	175.534,87	0,52	169.465,13	47.570,48	175.534,87	0,58	169.465,13
Administração Financeira	3.937.763,73	3.646.963,32	678.729,66	2.037.740,30	6,06	1.609.223,02	347.211,66	1.706.222,30	5,60	1.940.741,02
Controle Interno	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Assistência Social	170.000,00	170.000,00	40.121,62	119.373,69	0,36	50.626,31	40.121,62	119.373,69	0,39	50.626,31
Administração Geral	170.000,00	170.000,00	40.121,62	119.373,69	0,36	50.626,31	40.121,62	119.373,69	0,39	50.626,31
Saúde	821.000,00	821.000,00	142.921,35	427.053,93	1,27	393.946,07	142.921,35	427.053,93	1,40	393.946,07
Atenção Básica	820.000,00	820.000,00	142.921,35	427.053,93	1,27	392.946,07	142.921,35	427.053,93	1,40	392.946,07
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	1.071.000,00	1.131.100,00	185.585,12	570.000,63	1,70	561.099,37	185.585,12	570.000,63	1,87	561.099,37
Ensino Fundamental	1.071.000,00	1.131.100,00	185.585,12	570.000,63	1,70	561.099,37	185.585,12	570.000,63	1,87	561.099,37
Cultura	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Difusão Cultural	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Urbanismo	35.000,00	35.000,00	5.268,66	15.459,22	0,05	19.540,78	5.268,66	15.459,22	0,05	19.540,78
Serviços Urbanos	35.000,00	35.000,00	5.268,66	15.459,22	0,05	19.540,78	5.268,66	15.459,22	0,05	19.540,78
Gestão Ambiental	35.000,00	35.000,00	2.937,10	10.845,03	0,03	24.154,97	2.937,10	10.845,03	0,04	24.154,97
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	2.937,10	10.845,03	0,03	24.154,97	2.937,10	10.845,03	0,04	24.154,97
Agricultura	50.000,00	50.000,00	10.168,24	28.990,82	0,09	21.009,18	10.168,24	28.990,82	0,10	21.009,18
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	10.168,24	28.990,82	0,09	21.009,18	10.168,24	28.990,82	0,10	21.009,18
Transporte	120.000,00	120.000,00	14.660,00	53.664,75	0,16	66.335,25	14.660,00	53.664,75	0,18	66.335,25
Transporte Rodoviário	120.000,00	120.000,00	14.660,00	53.664,75	0,16	66.335,25	14.660,00	53.664,75	0,18	66.335,25
Desporto e Lazer	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.789.773,83	73.900.214,92	13.097.302,22	33.606.310,70	100,00	40.293.904,22	11.250.443,74	30.474.207,57	100,00	43.426.007,35
CERRO AZUL, 25/07/2023										
PATRIK MAGARI	CLEVERSON DE FREITAS			LUIZ ANTONIO PAULUS						
Prefeito Municipal	Contador			Controle Interno						
1FONTE:										
Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:F72A03AE

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 3 RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		
RECEITA CORRENTE (I)	6.237.816,54	6.183.205,24	5.359.834,83	5.282.787,89	5.618.929,50	7.856.849,68	6.067.679,11	6.736.800,46	5.425.766,89	5.789.745,01	6.825.828,31	5.407.100,87	72.792.344,33	68.073.897,86
Receita Tributária	238.302,11	664.226,35	302.941,33	156.351,56	238.584,21	614.663,62	185.507,17	304.853,35	211.677,06	362.457,20	637.632,99	70.588,15	3.987.785,10	3.061.168,55
IPTU	25.515,43	27.961,61	17.737,54	11.647,31	33.753,66	9.256,24	10.253,43	9.461,38	11.621,89	27.550,26	209.800,73	0,00	394.559,48	349.417,07
ISS	85.611,93	97.519,23	87.097,99	81.483,12	69.125,27	133.348,28	114.332,26	94.222,13	41.867,86	142.573,80	92.639,52	32.050,65	1.071.872,04	952.430,14
ITBI	28.152,68	434.717,59	65.190,00	11.440,00	14.978,00	39.708,00	19.252,00	110.693,83	48.742,02	17.380,26	22.457,60	0,00	812.711,98	614.423,01
IRRF	44.085,75	53.825,32	100.164,27	23.796,58	47.520,06	396.646,33	13.325,17	71.480,69	76.531,32	100.665,94	77.899,54	39.034,50	1.044.975,47	608.791,30
Outras Receitas Tributárias	54.936,32	50.202,60	32.751,53	27.984,55	73.207,22	35.704,77	28.344,31	18.995,32	32.913,97	74.286,94	234.835,60	-497,00	663.666,13	536.107,03
Receitas de Contribuições	34.684,79	34.425,59	35.073,99	33.123,65	33.931,60	33.275,75	34.234,11	38.303,74	35.808,41	39.277,61	36.799,04	39.524,89	428.463,17	449.146,16
Receita Patrimonial	237.031,11	272.246,25	247.496,07	229.220,09	224.972,03	238.752,75	226.710,24	196.313,61	248.216,07	190.118,88	233.328,69	217.453,09	2.761.858,88	473.579,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	237.031,11	272.246,25	247.496,07	229.220,09	224.972,03	238.752,75	226.710,24	196.313,61	248.216,07	190.118,88	233.328,69	217.453,09	2.761.858,88	451.584,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.994,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	17.909,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.909,81	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	25.240,55	34.100,64	32.303,12	5.920,07	35.591,92	71.881,14	4.779,49	1.741,54	35.522,31	26.215,68	20.064,25	30.148,84	323.509,55	219.853,21
Transferências Correntes	5.697.434,85	5.169.272,70	4.732.767,40	4.837.149,15	5.071.030,52	6.823.416,30	5.614.272,77	6.193.373,79	4.882.488,62	5.160.981,66	5.894.002,91	5.048.240,27	65.124.430,94	63.758.197,83
Cota-Parte do FPM	2.133.853,44	2.433.089,50	2.020.354,19	2.131.067,33	2.678.363,70	4.161.640,12	2.400.800,24	3.601.819,05	2.203.397,95	2.519.171,47	2.800.070,19	2.614.365,20	31.697.992,38	30.959.040,91
Cota-Parte do ICMS	1.075.278,20	1.275.929,68	1.096.053,75	1.067.331,83	1.019.567,60	1.003.630,14	1.101.082,54	893.639,13	1.004.736,21	1.050.804,82	1.280.066,03	1.084.366,44	12.952.486,37	14.067.051,03
Cota-Parte do IPVA	58.708,26	63.323,50	44.070,18	45.041,38	44.874,86	45.585,36	669.232,23	238.231,78	246.036,65	205.050,11	218.474,88	78.740,48	1.957.369,67	1.661.592,99
Cota-Parte do ITR	5.519,43	6.309,82	141.002,57	306.774,29	24.361,60	86.690,61	11.205,67	6.175,12	7.204,96	8.030,76	7.504,60	6.982,95	617.762,38	229.826,45
Tranferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências LC 61/1989	12.449,74	9.916,59	13.082,13	13.351,45	9.708,52	13.793,79	12.479,38	8.899,29	11.029,03	11.757,74	10.573,26	13.184,56	140.225,48	189.952,81
Tranferências FUNDEB	717.822,19	779.812,61	682.300,06	698.820,47	724.956,83	722.436,87	950.073,73	812.425,24	835.180,60	783.976,15	906.718,62	754.516,21	9.369.039,58	9.384.860,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.123,13	8.933,71	9.252,92	3.113,56	14.819,22	74.860,12	2.175,33	2.214,43	12.054,42	10.693,98	4.000,43	1.145,63	148.386,88	111.952,79
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	657.161,76	757.713,76	662.912,48	712.713,19	764.393,81	809.248,79	838.959,95	949.752,83	694.480,91	758.962,93	863.337,73	759.527,87	9.229.166,01	8.934.124,03
Contrib. do Servidor para o Plano de previdência e Rendim. Aplic. Financeira RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	657.161,76	757.713,76	662.912,48	712.713,19	764.393,81	809.248,79	838.959,95	949.752,83	694.480,91	758.962,93	863.337,73	759.527,87	9.229.166,01	8.934.124,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.580.654,78	5.425.491,48	4.696.922,35	4.570.074,70	4.854.535,69	7.047.600,89	5.228.719,16	5.787.047,63	4.731.285,98	5.030.782,08	5.962.490,58	4.647.573,00	63.563.178,32	59.139.773,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V	5.580.654,78	5.425.491,48	4.696.922,35	4.570.074,70	4.854.535,69	7.047.600,89	5.228.719,16	5.787.047,63	4.731.285,98	5.030.782,08	5.962.490,58	4.647.573,00	63.563.178,32	58.639.773,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	5.580.654,78	5.425.491,48	4.696.922,35	4.570.074,70	4.854.535,69	7.047.600,89	5.228.719,16	5.787.047,63	4.731.285,98	5.030.782,08	5.962.490,58	4.647.573,00	63.563.178,32	58.139.773,83

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:1EFF1D00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.674,78	100.160,91	89.307,22	93.388,43	93.978,76	121.151,20	89.307,22	102.291,89	97.281,10	95.460,42	103.935,74	97.728,97	1.169.666,64	0,00
Pessoal Ativo	85.674,78	100.160,91	89.307,22	93.388,43	93.978,76	121.151,20	89.307,22	102.291,89	97.281,10	95.460,42	103.935,74	97.728,97	1.169.666,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	70.267,48	82.547,96	73.807,63	77.888,84	78.138,14	100.479,15	73.807,63	84.538,76	80.397,61	79.304,31	86.627,28	80.767,75	968.572,54	0,00
Obrigações Patronais	15.407,30	17.612,95	15.499,59	15.499,59	15.840,62	20.672,05	15.499,59	17.753,13	16.883,49	16.156,11	17.308,46	16.961,22	201.094,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias,Reserva eReformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes decontratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas dePessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas deExercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	85.674,78	100.160,91	89.307,22	93.388,43	93.978,76	121.151,20	89.307,22	102.291,89	97.281,10	95.460,42	103.935,74	97.728,97	1.169.666,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											34.428.213,20			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)											0,00			
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)											0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)											34.428.213,20			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											1.169.666,64		3,4%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											2.065.692,79		6%	

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											1.962.408,15		5,7%	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											1.859.123,51		5,4%	
PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL											***EVERALDO GUTERVIL***			
Contadora											Presidente Da Camara			

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:D1F2D0ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANCO ORCAMENTARIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials							
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.812.243,00	65.102.153,27	14.112.227,40	21,68	40.825.823,14	62,71	24.276.330,13
RECEITAS CORRENTES	57.564.243,00	62.698.538,31	13.166.835,43	21,00	38.247.856,38	61,00	24.450.681,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.083.903,00	7.083.903,00	2.389.163,07	33,73	5.729.493,28	80,88	1.354.409,72
Impostos	5.520.390,00	5.520.390,00	1.820.540,87	32,98	4.469.335,44	80,96	1.051.054,56
Taxas	1.563.513,00	1.563.513,00	568.622,20	36,37	1.260.157,84	80,60	303.355,16
CONTRIBUIÇÕES	6.162.800,00	6.162.800,00	1.093.058,39	17,74	3.621.680,18	58,77	2.541.119,82
Contribuições Sociais	3.680.000,00	3.680.000,00	635.510,67	17,27	2.309.630,87	62,76	1.370.369,13
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.482.800,00	2.482.800,00	457.547,72	18,43	1.312.049,31	52,85	1.170.750,69
RECEITA PATRIMONIAL	1.612.540,00	1.629.668,92	345.579,78	21,21	1.551.734,54	95,22	77.934,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.050,00	1.050,00	5.308,40	505,56	34.007,26	3.238,79	(32.957,26)
Valores Mobiliários	1.611.490,00	1.628.618,92	340.271,38	20,89	1.517.727,28	93,19	110.891,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.240,00	8.240,00	14.690,28	178,28	74.302,07	901,72	(66.062,07)
RECEITA INDUSTRIAL	2.060,00	2.060,00	-	-	-	-	2.060,00
RECEITA DE SERVIÇOS	49.440,00	49.440,00	4.391,48	8,88	18.674,93	37,77	30.765,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.150,00	5.150,00	785,81	15,26	1.389,83	26,99	3.760,17
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	25.750,00	25.750,00	3.144,56	12,21	16.135,22	62,66	9.614,78
Outros Serviços	18.540,00	18.540,00	461,11	2,49	1.149,88	6,20	17.390,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.966.460,00	46.083.626,39	9.021.673,08	19,58	26.869.170,50	58,31	19.214.455,89
Transferências da União e de suas Entidades	20.494.460,00	24.117.626,39	4.621.808,54	19,16	13.962.045,44	57,89	10.155.580,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.587.000,00	14.939.000,00	2.959.913,23	19,81	9.113.271,49	61,00	5.825.728,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	3.400,00	-	3.400,00	-	(3.400,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.885.000,00	7.027.000,00	1.436.551,31	20,44	3.790.453,57	53,94	3.236.546,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.678.800,00	1.678.800,00	298.279,35	17,77	382.800,88	22,80	1.295.999,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	71.444,26	-	(71.444,26)
Demais Receitas Correntes	1.678.800,00	1.678.800,00	298.279,35	17,77	311.356,62	18,55	1.367.443,38
RECEITAS DE CAPITAL	248.000,00	2.403.614,96	945.391,97	39,33	2.577.966,76	107,25	(174.351,80)
ALIENAÇÃO DE BENS	-	490.516,80	-	-	553.000,00	112,74	(62.483,20)
Alienação de Bens Imóveis	-	490.516,80	-	-	553.000,00	112,74	(62.483,20)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	248.000,00	1.913.098,16	945.391,97	49,42	2.024.966,76	105,85	(111.868,60)
Transferências da União e de suas Entidades	206.000,00	206.000,00	-	-	-	-	206.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.000,00	1.707.098,16	945.391,97	55,38	2.024.966,76	118,62	(317.868,60)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.812.243,00	65.102.153,27	14.112.227,40	21,68	40.825.823,14	62,71	24.276.330,13

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.812.243,00	65.102.153,27	14.112.227,40	24,41	40.825.823,14	70,62	24.276.330,13
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	2.285.609,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	57.812.243,00	65.102.153,27	14.112.227,40	-	43.111.432,14	74,57	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	6.048.829,81	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	6.048.829,81	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.975.003,00	67.923.073,62	14.339.708,52	45.678.959,18	22.244.114,44	15.638.580,19	42.045.433,47	25.877.640,15	38.036.632,00	-
DESPESAS CORRENTES	50.061.903,00	57.014.130,99	12.645.739,78	37.557.336,33	19.456.794,66	12.775.134,95	36.103.540,16	20.910.590,83	32.356.664,31	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.183.530,00	26.747.936,22	5.537.273,54	16.041.781,71	10.706.154,51	5.520.767,40	16.025.275,57	10.722.660,65	13.962.220,05	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	463.000,00	463.000,00	173.780,84	186.223,22	276.776,78	173.780,84	186.223,22	276.776,78	186.223,22	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.415.373,00	29.803.194,77	6.934.685,40	21.329.331,40	8.473.863,37	7.080.586,71	19.892.041,37	9.911.153,40	18.208.221,04	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.688.100,00	10.470.510,41	1.693.968,74	8.121.622,85	2.348.887,56	2.863.445,24	5.941.893,31	4.528.617,10	5.679.967,69	-
INVESTIMENTOS	1.498.100,00	8.435.510,41	1.374.867,80	7.615.838,83	819.671,58	2.544.344,30	5.436.109,29	2.999.401,12	5.174.183,67	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.190.000,00	2.035.000,00	319.100,94	505.784,02	1.529.215,98	319.100,94	505.784,02	1.529.215,98	505.784,02	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.225.000,00	438.432,22	-	-	438.432,22	-	-	438.432,22	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.837.240,00	3.227.909,46	686.282,29	1.374.168,13	1.853.741,33	378.112,83	1.065.998,67	2.161.910,79	693.678,09	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.812.243,00	71.150.983,08	15.025.990,81	47.053.127,31	24.097.855,77	16.016.693,02	43.111.432,14	28.039.550,94	38.730.310,09	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.812.243,00	71.150.983,08	15.025.990,81	47.053.127,31	24.097.855,77	16.016.693,02	43.111.432,14	28.039.550,94	38.730.310,09	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.812.243,00	71.150.983,08	15.025.990,81	47.053.127,31	-	16.016.693,02	43.111.432,14	28.039.550,94	38.730.310,09	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.837.240,00	3.227.909,46	686.282,29	1.374.168,13	1.853.741,33	378.112,83	1.065.998,67	2.161.910,79	693.678,09	-
DESPESAS CORRENTES	2.837.240,00	2.919.740,00	378.112,83	1.065.998,67	1.853.741,33	378.112,83	1.065.998,67	1.853.741,33	693.678,09	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.807.240,00	1.889.740,00	378.112,83	1.065.998,67	823.741,33	378.112,83	1.065.998,67	823.741,33	693.678,09	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030.000,00	1.030.000,00	-	-	1.030.000,00	-	-	1.030.000,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	308.169,46	308.169,46	308.169,46	-	-	-	308.169,46	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVESTIMENTOS	-	308.169,46	308.169,46	308.169,46	-	-	-	308.169,46	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SÉRGIO LUIZ BORGES	***ADEMIR ALVES FERREIRA***
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1D1FAEC2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_7_DEMONSTRATIVO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_POR_PODER_E_ORGAO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENT	86.208,43	5.975.964,35	5.765.233,80	204.691,72	92.247,26	1.093.678,78	956.974,57	838.157,06	838.155,18	15.286,78	1.197.211,39	1.289.458,65
PODER EXECUTIVO	86.208,43	5.975.964,35	5.765.233,80	204.691,72	92.247,26	1.093.678,78	956.974,57	838.157,06	838.155,18	15.286,78	1.197.211,39	1.289.458,65
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (	127,41	412.687,26	407.623,14	5.064,12	127,41	-	-	-	-	-	-	127,41
PODER EXECUTIVO	127,41	412.687,26	407.623,14	5.064,12	127,41	-	-	-	-	-	-	127,41
TOTAL (III) = (I+II)	86.335,84	6.388.651,61	6.172.856,94	209.755,84	92.374,67	1.093.678,78	956.974,57	838.157,06	838.155,18	15.286,78	1.197.211,39	1.289.586,06
SÉRGIO LUIZ BORGES					***ADEMIR ALVES FERREIRA***							
Prefeito Municipal					Contador CRC/PR-054013/O-0							

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1F8CC110

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO_5_DEMONSTRATIVO_DA_DSIPONIBILIDADE_DE_CAIXA_E_DOS_RESTOS_A_PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Janeiro a Junho 2023										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.564.729,89**	**1.772.401,69**	**(526.024,98)**	**1.191.746,03**	**(5.421,82)**	-	**2.132.028,97**	**(28.617,10)**	-	**2.160.646,07**
Recursos Não Vinculados de Impostos	(5.931.075,11)	1.772.401,69	(526.024,98)	1.191.530,92	218.028,94	-	(8.587.011,68)	(28.617,10)	-	(8.558.394,58)

Outros Recursos não Vinculados	10.495.805,00	-	-	215,11	(223.450,76)	-	10.719.040,65	-	-	10.719.040,65
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**17.624.763,41**	**(1.680.025,14)**	**526.024,98**	**5.463,48**	**737.155,99**	-	**18.036.144,10**	**28.617,10**	-	**18.007.527,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	517.291,25	510,91	-	0,03	(179.089,66)	-	695.869,97	-	-	695.869,97
Outros Recursos Vinculados à Educação	(639.723,25)	-	-	0,02	-	-	(639.723,27)	-	-	(639.723,27)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.414.560,31	760,00	-	3.516,08	(169.359,34)	-	1.579.643,57	-	-	1.579.643,57
Recursos Vinculados à Assistência Social	535.166,53	-	-	272,52	(51.843,01)	-	586.737,02	-	-	586.737,02
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.155.251,51	(524.659,86)	526.024,98	1.281,74	226.995,69	-	4.925.608,96	28.617,10	-	4.896.991,86
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.305,22	-	-	-	-	-	2.305,22	-	-	2.305,22
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	626.008,56	-	-	-	-	-	626.008,56	-	-	626.008,56
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	10.013.903,28	(1.156.636,19)	-	393,09	910.452,31	-	10.259.694,07	-	-	10.259.694,07
TOTAL (III) = (I + II)	**22.189.493,30**	**92.376,55**	-	**1.197.209,51**	**731.734,17**	-	**20.168.173,07**	-	-	**20.168.173,07**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
SÉRGIO LUIZ BORGES				ADEMIR ALVES FERREIRA						
Prefeito Municipal				Contador CRC/PR-054013/O-0						

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5874069B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.364.214,20	7.338.407,48	6.419.213,12	6.524.517,99	8.192.540,05	10.279.455,95	9.651.162,21	9.447.210,79	8.654.112,26	7.667.172,84	9.154.130,24	8.256.599,75	100.948.736,88	90.232.002,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	993.815,45	779.747,06	508.688,28	607.987,45	1.070.093,59	701.017,18	775.657,92	932.802,73	774.204,33	642.990,49	954.481,87	996.404,24	9.737.890,59	7.735.158,00
IPTU	173.117,74	141.848,67	71.521,39	79.639,34	80.736,74	97.466,58	85.477,29	50.861,05	87.688,61	77.946,13	114.274,28	335.735,78	1.396.313,60	2.443.000,00
ISS	243.092,32	264.352,41	222.483,81	294.132,21	289.823,92	194.387,77	430.175,70	211.806,95	230.523,89	319.602,00	302.296,72	339.895,65	3.342.573,35	2.342.000,00
ITBI	3.984,53	16.151,96	0,00	4.131,87	4.200,00	6.000,00	12.950,88	0,00	6.000,00	11.076,84	15.824,00	16.735,90	97.055,98	20.000,00
IRRF	16.217,75	184.262,97	91.991,91	108.867,36	555.896,31	106.146,46	16.354,20	205.238,47	137.788,68	16.390,68	249.087,46	132.838,74	1.821.080,99	690.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	557.403,11	173.131,05	122.691,17	121.216,67	139.436,62	297.016,37	230.699,85	464.896,26	312.203,15	217.974,84	272.999,41	171.198,17	3.080.866,67	2.240.158,00

Contribuições	42.500,58	49.887,94	59.216,53	48.317,26	61.307,20	60.086,57	62.218,26	69.962,25	48.928,07	57.582,72	63.911,08	84.410,30	708.328,76	410.600,00
Receita patrimonial	163.213,71	168.242,93	129.072,40	139.965,97	137.952,85	158.015,08	147.898,35	139.177,48	176.084,53	121.176,67	135.746,24	128.370,58	1.744.916,79	102.763,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	163.213,71	168.242,93	129.072,40	139.965,97	137.952,85	158.015,08	147.898,35	139.177,48	176.084,53	121.176,67	135.746,24	128.370,58	1.744.916,79	102.763,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	307,07	86,79	147,02	111,91	86,53	168,57	109,88	81,93	77,97	77,97	91,00	1.346,64	1.000,00
Transferências correntes	8.153.677,74	6.319.231,63	5.703.749,16	5.697.233,07	6.614.651,00	8.694.047,09	8.655.695,22	8.271.317,85	7.634.238,15	6.795.491,06	7.948.945,01	7.031.728,31	87.520.005,29	81.776.481,33
Cota parte do FPM	3.906.941,50	2.838.604,41	2.613.067,37	2.486.245,22	3.124.937,64	4.855.246,79	3.384.237,12	4.202.122,23	2.570.630,95	2.939.033,38	3.266.748,56	3.050.092,76	39.237.907,93	38.000.000,00
Cota parte do ICMS	689.339,07	817.972,67	702.657,87	684.244,81	653.624,14	643.406,95	743.541,00	606.301,82	681.677,16	712.933,05	868.478,49	735.703,39	8.539.880,42	8.500.000,00
Cota parte do IPVA	223.336,87	199.135,43	131.879,66	136.006,09	136.541,03	255.632,01	1.172.424,25	583.671,08	644.087,21	542.340,34	593.381,53	317.315,46	4.935.750,96	4.000.000,00
Cota parte do ITR	607,28	617,68	4.317,18	112.062,12	899,11	670,18	114,97	668,25	1.381,66	2.100,80	900,36	733,66	125.073,25	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.082,57	5.082,57	5.082,57	5.082,57	5.082,57	5.082,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.495,42	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.981,29	6.357,32	8.386,71	8.559,35	6.223,96	8.842,93	8.466,83	6.037,86	7.482,80	7.977,21	7.173,58	8.945,26	92.435,10	115.000,00
Transferências do FUNDEB	1.670.482,19	1.803.625,87	1.619.627,69	1.654.449,47	1.709.539,50	1.702.993,96	2.515.765,18	1.937.726,70	2.006.313,90	1.912.100,79	2.199.147,57	1.899.456,54	22.631.229,36	22.075.000,00
Outras transferências correntes	1.649.906,97	647.835,68	618.730,11	610.583,44	977.803,05	1.222.171,70	831.145,87	934.789,91	1.722.664,47	679.005,49	1.013.114,92	1.019.481,24	11.927.232,85	8.986.481,33
Outras receitas correntes	11.006,72	20.990,85	18.399,96	30.867,22	308.423,50	666.203,50	9.523,89	33.840,60	20.575,25	49.853,93	50.968,07	15.595,32	1.236.248,81	206.000,00
DEDUÇÕES (II)	682.152,00	772.537,44	640.864,24	685.423,48	790.118,56	854.362,50	1.061.756,79	1.079.760,22	781.051,88	840.876,94	947.336,49	822.558,09	9.958.798,63	9.543.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	682.152,00	772.537,44	640.864,24	685.423,48	790.118,56	854.362,50	1.061.756,79	1.079.760,22	781.051,88	840.876,94	947.336,49	822.558,09	9.958.798,63	9.543.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.682.062,20	6.565.870,04	5.778.348,88	5.839.094,51	7.402.421,49	9.425.093,45	8.589.405,42	8.367.450,57	7.873.060,38	6.826.295,90	8.206.793,75	7.434.041,66	90.989.938,25	80.689.002,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	200.000,00	1.661.000,00	17.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.781.062,20	6.565.870,04	5.778.348,88	5.839.094,51	7.402.421,49	9.225.093,45	8.589.405,42	8.367.450,57	7.513.060,38	6.826.295,90	8.206.793,75	7.234.041,66	89.328.938,25	80.672.002,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	7.781.062,20	6.565.870,04	5.778.348,88	5.839.094,51	7.402.421,49	9.225.093,45	8.589.405,42	8.367.450,57	7.513.060,38	6.826.295,90	8.206.793,75	7.234.041,66	89.328.938,25	80.672.002,91

NENEU JOSE ARTIGAS	***PAULO AUGUSTO IVAN***	***SILMARA MACHADO DE JESUS***
Prefeito - Cpf - 016.746.049-80	Contador	Controle Interno/Cpf:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:E3173D01

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESTOS PAGAR PODER E ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**4.213,44**	**119.199,74**	**119.199,74**	**0,00**	**4.213,44**	**9.048,71**	**5.339.747,51**	**4.154.417,49**	**4.154.417,49**	**632.167,31**	**562.211,42**	**566.424,86**
EXECUTIVO												
Município de Itaperuçu	**4.213,44**	**119.199,74**	**119.199,74**	**0,00**	**4.213,44**	**9.048,71**	**5.339.747,51**	**4.154.417,49**	**4.154.417,49**	**632.167,31**	**562.211,42**	**566.424,86**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.653,25	2.653,25	0,00	0,00	3.440,00	14.291,84	17.691,84	17.691,84	40,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.751,26	132.687,98	132.687,98	0,00	112.063,28	112.063,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	15.322,46	15.322,46	0,00	0,00	0,00	383.753,23	234.837,90	234.837,90	1.874,00	147.041,33	147.041,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	4.213,44	237,64	237,64	0,00	4.213,44	5.608,71	3.974.762,55	3.064.174,71	3.064.174,71	613.089,74	303.106,81	307.320,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	67.077,54	67.077,54	0,00	0,00	0,00	648.941,63	648.941,63	648.941,63	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	473,12	473,12	0,00	0,00	0,00	37.376,59	37.376,59	37.376,59	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00	32.735,73	32.735,73	0,00	0,00	0,00	17.306,21	142,64	142,64	17.163,57	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.459,20	10.459,20	10.459,20	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.105,00	8.105,00	8.105,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**4.213,44**	**119.199,74**	**119.199,74**	**0,00**	**4.213,44**	**9.048,71**	**5.339.747,51**	**4.154.417,49**	**4.154.417,49**	**632.167,31**	**562.211,42**	**566.424,86**
NENEU JOSE ARTIGAS				***PAULO AUGUSTO IVAN***			***SILMARA MACHADO DE JESUS***					
Prefeito - CPF - 016.746.049-80				Contador			Controle Interno/CPF:038.535.729-01					

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:7E88FDDA

GABINETE DO PREFEITO
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2022	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023**	**06/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.264.971,65	3.114.232,63	3.170.841,86	3.484.475,44	3.216.474,81	5.961.738,74	2.816.828,84	3.622.422,57	3.957.879,90	3.404.968,39	3.722.449,95	3.707.638,08	43.444.922,86	1.192.674,16
Pessoal Ativo	2.756.813,84	2.554.468,63	2.551.672,73	2.886.212,75	2.628.625,36	5.198.224,91	2.685.858,72	2.923.201,25	2.963.065,70	2.906.573,58	3.020.304,34	2.919.439,96	35.994.461,77	966.365,69
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.335.547,07	2.149.779,82	2.148.232,16	2.455.799,46	2.226.731,25	4.383.061,70	2.262.247,94	2.472.433,56	2.490.978,98	2.443.906,05	2.557.859,95	2.457.263,91	30.383.841,85	966.365,69
Obrigações Patronais	421.266,77	404.688,81	403.440,57	430.413,29	401.894,11	815.163,21	423.610,78	450.767,69	472.086,72	462.667,53	462.444,39	462.176,05	5.610.619,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	508.157,81	559.764,00	619.169,13	598.262,69	587.849,45	763.513,83	130.970,12	699.221,32	994.814,20	498.394,81	702.145,61	788.198,12	7.450.461,09	226.308,47
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.000,00	42.672,92	25.000,00	242.314,18	0,00	169.133,48	0,00	6.525,52	1.416,38	0,00	119.171,12	877,11	632.110,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	25.000,00	42.672,92	25.000,00	242.314,18	0,00	169.133,48	0,00	6.525,52	1.416,38	0,00	119.171,12	877,11	632.110,71	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.239.971,65	3.071.559,71	3.145.841,86	3.242.161,26	3.216.474,81	5.792.605,26	2.816.828,84	3.615.897,05	3.956.463,52	3.404.968,39	3.603.278,83	3.706.760,97	42.812.812,15	1.192.674,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.989.938,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.661.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	89.328.938,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	44.005.486,31	49,26%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	48.237.626,66	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.825.745,32	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											43.413.863,99		48,6%	

NENEU JOSE ARTIGAS	*PAULO AUGUSTO IVAN*	*SILMARA MACHADO DE JESUS*
Prefeito - CPF - 016.746.049-80	Contador	Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:16125CB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CAMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	CAMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR
	Relatório de Gestão Fiscal
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Poder: Legislativo
	Período de Referência: Julho de 2022 a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	325.957,36	319.248,82	322.824,52	319.685,88	618.540,59	383.662,87	319.418,94	389.526,34	358.175,47	337.327,86	349.071,13	333.263,78	4.376.703,56	0,00
Pessoal Ativo	319.664,72	312.956,18	316.531,88	313.393,24	612.247,95	371.077,59	313.126,30	383.233,70	351.882,83	331.035,22	342.778,49	326.971,14	4.294.899,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	274.053,49	267.646,78	270.703,83	267.889,54	521.880,85	325.093,67	267.879,24	337.593,73	304.733,31	284.266,10	296.430,53	280.157,70	3.698.328,77	0,00
Obrigações Patronais	45.611,23	45.309,40	45.828,05	45.503,70	90.367,10	45.983,92	45.247,06	45.639,97	47.149,52	46.769,12	46.347,96	46.813,44	596.570,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas (2)	6.292,64	6.292,64	6.292,64	6.292,64	6.292,64	12.585,28	6.292,64	6.292,64	6.292,64	6.292,64	6.292,64	6.292,64	81.804,32	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.704,05	4.704,05	4.704,05	4.704,05	4.704,05	9.408,10	4.704,05	4.704,05	4.704,05	4.704,05	4.704,05	4.704,05	61.152,65	0,00
Pensões	1.588,59	1.588,59	1.588,59	1.588,59	1.588,59	3.177,18	1.588,59	1.588,59	1.588,59	1.588,59	1.588,59	1.588,59	20.651,67	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.292,64	6.292,64	6.292,64	6.292,64	6.292,64	28.701,72	15.472,39	6.292,64	6.292,64	8.887,23	6.292,64	6.292,64	109.695,10	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.116,44	9.179,75	0,00	0,00	2.594,59	0,00	0,00	27.890,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.292,64	6.292,64	6.292,64	6.292,64	6.292,64	12.585,28	6.292,64	6.292,64	6.292,64	6.292,64	6.292,64	6.292,64	81.804,32	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	319.664,72	312.956,18	316.531,88	313.393,24	612.247,95	354.961,15	303.946,55	383.233,70	351.882,83	328.440,63	342.778,49	326.971,14	4.267.008,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	174.253.758,35	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.080.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	907.692,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	172.266.066,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.267.008,46	2,48
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.335.963,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.819.165,78	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.302.367,58	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema e meu Usuário), Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DA LAPA. Emissão: 25/07/2023, às 10:56:07.

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

(2)

As despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas foram incluídas a partir do 1º Semestre de 2021 no Relatório de forma segregada, para apuração do limite, conforme § 7º do art. 20 da Lei Complementar N.º 101/2000, incluído pela Lei Complementar N.º 178/2021.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2023			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
1º Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	6,00
DTP em 2022 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	(6,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(0,60)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)²	0,00	0,00	172.266.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)³	0,00	0,00	4.267.008,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	2,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS PRESIDENTE CPF: 02*.***.***-26	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO CONTROLADOR INTERNO CPF: 86*.***.***-00	ELENIZE DE LIMA SLUSARZ CONTADORA-CRC: PR- 068482/O-1 CPF: 06*.***.***-30

Identificador: WPR4221101-6828-NATANQOAZKRJ-5 - Emitido por: ELENIZE DE LIMA SLUSARZ

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F48BBB54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023 / MÊS JUNHO 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	1.740,67	149.197,26	141.499,75	0,00	9.438,18	149.614,86	1.340.932,53	706.636,09	672.342,50	348,00	817.856,89	827.295,07
PODER EXECUTIVO	1.740,67	149.197,26	141.499,75	0,00	9.438,18	149.614,86	1.340.932,53	706.636,09	672.342,50	348,00	817.856,89	827.295,07
DIRETORIA INST. SEGURIDADE SOCIAL MUN. LOBATO	0,00	742,85	742,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	89,94	8.112,90	8.112,90	0,00	89,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,94
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E LAZ	363,75	0,00	0,00	0,00	363,75	0,00	144.053,48	92.456,96	92.456,96	0,00	51.596,52	51.960,27
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	291.693,86	291.693,86	291.693,86	0,00	2.300,00	2.300,00
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	0,00	2.074,22	2.074,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO	89,94	57.296,44	57.296,44	0,00	89,94	57.807,50	654.739,54	139.758,65	139.758,65	0,00	572.788,39	572.878,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.370,07	5.370,07	0,00	0,00	2.433,38	7.170,00	0,00	0,00	0,00	9.603,38	9.603,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.335,57	14.306,32	0,00	1.029,25	11.600,00	133.645,48	79.388,87	45.095,28	0,00	100.150,20	101.179,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.037,11	1.037,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,01	13.634,65	13.634,65	0,00	0,01	0,00	83.712,27	83.572,27	83.572,27	0,00	140,00	140,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	6.929,01	6.929,01	0,00	0,00	65.221,43	0,00	0,00	0,00	0,00	65.221,43	65.221,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	113,03	1.037,11	1.037,11	0,00	113,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.037,11	1.037,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.084,00	14.198,79	13.149,95	0,00	2.132,84	10.252,55	25.917,90	19.765,48	19.765,48	348,00	16.056,97	18.189,81
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	22.391,43	16.772,01	0,00	5.619,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.619,42
Total (III) = (I + II):	**1.740,67**	**149.197,26**	**141.499,75**	**0,00**	**9.438,18**	**149.614,86**	**1.340.932,53**	**706.636,09**	**672.342,50**	**348,00**	**817.856,89**	**827.295,07**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL LOBATO. Emissão: 24/07/2023, às 10:09:26.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7D17D5CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2022 A JUNHO/2023	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea	1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**

	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.408.136,00	1.051.151,42	1.102.215,28	1.048.495,88	1.084.578,80	1.731.154,87	1.206.777,49	1.172.076,16	1.187.197,82	1.201.778,33	1.226.573,72	1.294.763,63	14.714.899,40	0,00
Pessoal Ativo	1.387.434,27	1.034.034,24	1.081.123,85	1.035.857,77	1.076.147,20	1.719.113,49	1.198.012,57	1.163.311,24	1.166.268,11	1.178.611,45	1.201.413,59	1.281.432,32	14.522.760,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.203.662,03	851.612,67	896.221,27	851.339,99	887.777,05	1.354.962,91	985.143,68	958.623,74	961.718,47	953.829,73	997.713,49	1.068.973,00	11.971.578,03	0,00
Obrigações Patronais	183.772,24	182.421,57	184.902,58	184.517,78	188.370,15	364.150,58	212.868,89	204.687,50	204.549,64	224.781,72	203.700,10	212.459,32	2.551.182,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.041,42	8.431,60	8.431,60	8.431,60	8.431,60	12.041,38	8.764,92	8.764,92	8.764,92	8.764,92	8.836,92	8.872,92	110.578,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.107,40	2.107,40	2.107,40	2.107,40	2.107,40	2.107,40	2.254,92	2.254,92	2.254,92	2.254,92	2.254,92	2.254,92	26.173,92	0,00
Pensões	9.934,02	6.324,20	6.324,20	6.324,20	6.324,20	9.933,98	6.510,00	6.510,00	6.510,00	6.510,00	6.582,00	6.618,00	84.404,80	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.660,31	8.685,58	12.659,83	4.206,51	0,00	0,00	0,00	0,00	12.164,79	14.401,96	16.323,21	4.458,39	81.560,58	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.164,61	50.681,56	83.614,95	34.401,95	41.836,99	33.433,83	35.846,67	46.003,62	49.939,20	41.241,75	78.566,61	123.391,33	631.123,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.164,61	16.745,56	49.678,95	465,95	7.900,99	0,00	0,00	10.611,35	13.483,20	4.785,75	38.966,61	83.791,33	238.594,30	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias(§ 11, EC 120/2022)	0,00	33.936,00	33.936,00	33.936,00	33.936,00	33.433,83	35.846,67	35.392,27	36.456,00	36.456,00	39.600,00	39.600,00	392.528,77	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.395.971,39	1.000.469,86	1.018.600,33	1.014.093,93	1.042.741,81	1.697.721,04	1.170.930,82	1.126.072,54	1.137.258,62	1.160.536,58	1.148.007,11	1.171.372,30	14.083.776,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.349.804,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	399.280,20	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	26.850.523,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.083.776,33	52,45%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.499.282,87	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.774.318,73	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) % SOBRE A RCL AJUSTADA	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.049.354,59	48,6%

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:80165EF5

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.809.052,23	2.362.561,90	2.135.110,15	2.447.839,16	2.385.632,03	3.218.595,15	2.549.795,45	3.051.043,40	2.471.597,30	2.525.190,21	3.032.798,02	2.642.150,33	31.631.365,33	37.108.361,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.026,25	127.655,34	114.574,74	130.411,94	104.667,94	190.453,04	85.713,29	118.490,93	105.122,19	170.243,01	375.668,64	165.874,29	1.804.901,60	1.693.170,00

IPTU	41.735,85	29.901,68	30.991,74	41.466,58	12.789,59	20.562,92	13.210,38	12.008,97	11.008,04	21.824,97	228.588,67	62.891,66	526.981,05	479.900,00
ISS	14.719,51	30.581,02	28.481,80	32.088,55	20.835,20	31.611,30	24.798,72	25.071,80	27.041,59	29.227,77	39.647,33	31.892,15	335.996,74	374.200,00
ITBI	14.450,29	18.902,80	7.409,77	7.700,00	16.424,29	10.852,60	5.124,80	7.918,48	7.400,00	16.200,86	28.258,52	5.000,00	145.642,41	281.000,00
IRRF	38.247,82	43.706,06	42.502,25	45.132,41	52.449,37	122.232,09	8.930,70	66.378,06	55.838,06	99.171,52	50.118,25	55.059,37	679.765,96	429.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.872,78	4.563,78	5.189,18	4.024,40	2.169,49	5.194,13	33.648,69	7.113,62	3.834,50	3.817,89	29.055,87	11.031,11	116.515,44	129.070,00
Contribuições	41.860,01	38.671,43	37.698,63	39.532,01	38.601,81	15.569,21	42.038,24	66.114,76	42.996,13	44.100,28	52.692,52	52.739,83	512.614,86	606.300,00
Receita patrimonial	54.410,12	61.104,97	50.448,64	42.626,70	39.395,06	43.890,81	41.583,99	37.301,02	44.241,70	29.572,49	34.491,00	35.069,40	514.135,90	405.139,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	48.294,65	51.127,73	43.166,54	39.187,95	37.330,23	37.348,86	36.643,87	34.078,98	40.369,94	25.733,97	28.733,93	29.981,08	451.997,73	348.659,18
Outras Receitas Patrimoniais	6.115,47	9.977,24	7.282,10	3.438,75	2.064,83	6.541,95	4.940,12	3.222,04	3.871,76	3.838,52	5.757,07	5.088,32	62.138,17	56.480,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.291,22	3.646,92	3.469,88	3.069,53	2.471,05	2.749,04	2.351,02	1.833,47	2.022,72	1.784,22	8.583,92	3.474,37	39.747,36	65.300,00
Transferências correntes	2.592.464,63	2.131.411,24	1.927.719,04	2.231.710,65	2.200.432,75	2.965.893,62	2.378.067,99	2.827.248,34	2.277.174,65	2.279.422,94	2.440.458,41	2.416.813,38	28.668.817,64	34.223.451,93
Cota parte do FPM	1.674.403,52	1.216.544,75	1.132.639,68	1.422.710,18	1.339.181,85	1.725.170,77	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.715.071,29	19.578.101,93
Cota parte do ICMS	398.835,72	473.260,15	406.541,66	395.888,30	378.171,87	372.260,45	425.944,72	347.021,18	390.162,80	408.052,34	497.079,87	421.085,11	4.914.304,17	6.500.000,00
Cota parte do IPVA	17.451,13	18.120,12	18.641,22	12.894,37	13.681,77	13.774,92	217.827,36	80.981,82	102.867,74	82.505,31	79.755,20	33.791,74	692.292,70	570.000,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	2.726,36	358.477,77	1.854,50	12,41	497,31	516,06	2.990,98	512,42	367.587,81	420.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.940,65	2.940,65	2.940,65	2.940,65	2.940,65	2.940,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.643,90	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.676,24	3.724,75	4.913,78	5.014,94	3.646,61	5.181,08	4.907,40	3.499,55	4.337,05	4.623,61	4.157,83	5.184,68	53.867,52	79.200,00
Transferências do FUNDEB	166.649,96	180.079,29	158.415,02	162.250,76	168.319,03	167.911,85	257.589,22	222.602,12	229.050,11	215.541,69	249.034,79	208.278,28	2.385.722,12	3.140.000,00
Outras transferências correntes	327.507,41	236.741,53	203.627,03	230.011,45	291.764,61	320.176,13	134.936,17	372.221,74	448.560,66	308.598,21	207.404,65	440.778,54	3.522.328,13	3.936.150,00
Outras receitas correntes	0,00	72,00	1.199,22	488,33	63,42	39,43	40,92	54,88	39,91	67,27	120.903,53	(31.820,94)	91.147,97	115.000,00
DEDUÇÕES (II)	297.607,24	342.363,71	290.636,77	367.331,62	350.815,40	367.693,11	397.142,40	446.512,89	319.948,94	351.085,12	396.839,00	353.585,09	4.281.561,29	3.000.738,07
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	29,33	33,72	31,33	30,11	30,41	33,71	33,94	28,01	36,17	28,56	35,31	33,87	384,47	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	297.577,91	342.329,99	290.605,44	367.301,51	350.784,99	367.659,40	397.108,46	446.484,88	319.912,77	351.056,56	396.803,69	353.551,22	4.281.176,82	3.000.738,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.511.444,99	2.020.198,19	1.844.473,38	2.080.507,54	2.034.816,63	2.850.902,04	2.152.653,05	2.604.530,51	2.151.648,36	2.174.105,09	2.635.959,02	2.288.565,24	27.349.804,04	34.107.623,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.511.444,99	2.020.198,19	1.744.473,38	2.080.507,54	2.034.816,63	2.850.902,04	2.152.653,05	2.604.530,51	2.151.648,36	2.174.105,09	2.635.959,02	2.288.565,24	27.249.804,04	33.907.623,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	35.130,65	0,00	0,00	0,00	180.605,35	39.060,00	31.248,00	52.604,10	40.970,70	9.830,70	9.830,70	399.280,20	481.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.511.444,99	1.985.067,54	1.744.473,38	2.080.507,54	2.034.816,63	2.670.296,69	2.113.593,05	2.573.282,51	2.099.044,26	2.133.134,39	2.626.128,32	2.278.734,54	26.850.523,84	33.425.723,04

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:1A884C61

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.809.052,23	2.362.561,90	2.135.110,15	2.447.839,16	2.385.632,03	3.218.595,15	2.549.795,45	3.051.043,40	2.471.597,30	2.525.190,21	3.032.798,02	2.642.150,33	31.631.365,33	38.921.463,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.026,25	127.655,34	114.574,74	130.411,94	104.667,94	190.453,04	85.713,29	118.490,93	105.122,19	170.243,01	375.668,64	165.874,29	1.804.901,60	1.693.170,00
IPTU	41.735,85	29.901,68	30.991,74	41.466,58	12.789,59	20.562,92	13.210,38	12.008,97	11.008,04	21.824,97	228.588,67	62.891,66	526.981,05	479.900,00
ISS	14.719,51	30.581,02	28.481,80	32.088,55	20.835,20	31.611,30	24.798,72	25.071,80	27.041,59	29.227,77	39.647,33	31.892,15	335.996,74	374.200,00
ITBI	14.450,29	18.902,80	7.409,77	7.700,00	16.424,29	10.852,60	5.124,80	7.918,48	7.400,00	16.200,86	28.258,52	5.000,00	145.642,41	281.000,00
IRRF	38.247,82	43.706,06	42.502,25	45.132,41	52.449,37	122.232,09	8.930,70	66.378,06	55.838,06	99.171,52	50.118,25	55.059,37	679.765,96	429.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.872,78	4.563,78	5.189,18	4.024,40	2.169,49	5.194,13	33.648,69	7.113,62	3.834,50	3.817,89	29.055,87	11.031,11	116.515,44	129.070,00
Contribuições	41.860,01	38.671,43	37.698,63	39.532,01	38.601,81	15.569,21	42.038,24	66.114,76	42.996,13	44.100,28	52.692,52	52.739,83	512.614,86	606.300,00
Receita patrimonial	54.410,12	61.104,97	50.448,64	42.626,70	39.395,06	43.890,81	41.583,99	37.301,02	44.241,70	29.572,49	34.491,00	35.069,40	514.135,90	405.139,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	48.294,65	51.127,73	43.166,54	39.187,95	37.330,23	37.348,86	36.643,87	34.078,98	40.369,94	25.733,97	28.733,93	29.981,08	451.997,73	348.659,18
Outras Receitas Patrimoniais	6.115,47	9.977,24	7.282,10	3.438,75	2.064,83	6.541,95	4.940,12	3.222,04	3.871,76	3.838,52	5.757,07	5.088,32	62.138,17	56.480,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.291,22	3.646,92	3.469,88	3.069,53	2.471,05	2.749,04	2.351,02	1.833,47	2.022,72	1.784,22	8.583,92	3.474,37	39.747,36	65.300,00
Transferências correntes	2.592.464,63	2.131.411,24	1.927.719,04	2.231.710,65	2.200.432,75	2.965.893,62	2.378.067,99	2.827.248,34	2.277.174,65	2.279.422,94	2.440.458,41	2.416.813,38	28.668.817,64	36.036.553,86
Cota parte do FPM	1.674.403,52	1.216.544,75	1.132.639,68	1.422.710,18	1.339.181,85	1.725.170,77	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.715.071,29	21.391.203,86
Cota parte do ICMS	398.835,72	473.260,15	406.541,66	395.888,30	378.171,87	372.260,45	425.944,72	347.021,18	390.162,80	408.052,34	497.079,87	421.085,11	4.914.304,17	6.500.000,00
Cota parte do IPVA	17.451,13	18.120,12	18.641,22	12.894,37	13.681,77	13.774,92	217.827,36	80.981,82	102.867,74	82.505,31	79.755,20	33.791,74	692.292,70	570.000,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	2.726,36	358.477,77	1.854,50	12,41	497,31	516,06	2.990,98	512,42	367.587,81	420.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.940,65	2.940,65	2.940,65	2.940,65	2.940,65	2.940,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.643,90	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.676,24	3.724,75	4.913,78	5.014,94	3.646,61	5.181,08	4.907,40	3.499,55	4.337,05	4.623,61	4.157,83	5.184,68	53.867,52	79.200,00
Transferências do FUNDEB	166.649,96	180.079,29	158.415,02	162.250,76	168.319,03	167.911,85	257.589,22	222.602,12	229.050,11	215.541,69	249.034,79	208.278,28	2.385.722,12	3.140.000,00
Outras transferências correntes	327.507,41	236.741,53	203.627,03	230.011,45	291.764,61	320.176,13	134.936,17	372.221,74	448.560,66	308.598,21	207.404,65	440.778,54	3.522.328,13	3.936.150,00
Outras receitas correntes	0,00	72,00	1.199,22	488,33	63,42	39,43	40,92	54,88	39,91	67,27	120.903,53	(31.820,94)	91.147,97	115.000,00
DEDUÇÕES (II)	297.607,24	342.363,71	290.636,77	367.331,62	350.815,40	367.693,11	397.142,40	446.512,89	319.948,94	351.085,12	396.839,00	353.585,09	4.281.561,29	3.000.738,07
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	29,33	33,72	31,33	30,11	30,41	33,71	33,94	28,01	36,17	28,56	35,31	33,87	384,47	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	297.577,91	342.329,99	290.605,44	367.301,51	350.784,99	367.659,40	397.108,46	446.484,88	319.912,77	351.056,56	396.803,69	353.551,22	4.281.176,82	3.000.738,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.511.444,99	2.020.198,19	1.844.473,38	2.080.507,54	2.034.816,63	2.850.902,04	2.152.653,05	2.604.530,51	2.151.648,36	2.174.105,09	2.635.959,02	2.288.565,24	27.349.804,04	35.920.724,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.511.444,99	2.020.198,19	1.744.473,38	2.080.507,54	2.034.816,63	2.850.902,04	2.152.653,05	2.604.530,51	2.151.648,36	2.174.105,09	2.635.959,02	2.288.565,24	27.249.804,04	35.720.724,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	35.130,65	0,00	0,00	0,00	180.605,35	39.060,00	31.248,00	52.604,10	40.970,70	9.830,70	9.830,70	399.280,20	481.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.511.444,99	1.985.067,54	1.744.473,38	2.080.507,54	2.034.816,63	2.670.296,69	2.113.593,05	2.573.282,51	2.099.044,26	2.133.134,39	2.626.128,32	2.278.734,54	26.850.523,84	35.238.824,97

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:AA341ED1

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2023												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.248,14**	**513.873,08**	**440.311,39**	**40.154,40**	**34.655,43**	**5.530,02**	**168.985,90**	**147.209,06**	**141.379,54**	**18.526,73**	**14.609,65**	**49.265,08**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	**1.248,14**	**513.873,08**	**440.311,39**	**40.154,40**	**34.655,43**	**5.530,02**	**168.985,90**	**147.209,06**	**141.379,54**	**18.526,73**	**14.609,65**	**49.265,08**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	72.619,85	31.860,85	7.967,00	32.792,00	0,00	13.884,00	8.236,00	8.236,00	0,00	5.648,00	38.440,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	20,90	11.788,12	9.666,00	2.143,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	26.478,59	24.902,99	0,00	1.575,60	0,00	22.584,86	22.584,86	16.755,74	0,00	5.829,12	7.404,72
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	50.867,07	50.867,07	0,00	0,00	0,00	42,50	42,50	42,50	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	0,00	24.290,82	22.013,69	2.277,13	0,00	0,00	42,50	42,50	42,50	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	235.055,88	230.339,93	4.500,01	215,94	114,63	4.709,24	2.716,74	2.716,34	464,63	1.642,90	1.858,84
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.227,24	61.389,62	40.349,62	22.267,24	0,00	0,00	7.408,81	5.484,50	5.484,50	1.763,31	161,00	161,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	23.645,07	22.645,06	1.000,00	0,01	0,00	120.271,49	108.059,46	108.059,46	10.883,40	1.328,63	1.328,64
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	0,00	6.882,00	6.882,00	0,00	0,00	5.415,39	0,00	0,00	0,00	5.415,39	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	856,06	784,18	0,00	71,88	0,00	42,50	42,50	42,50	0,00	0,00	71,88
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) =	**1.248,14**	**513.873,08**	**440.311,39**	**40.154,40**	**34.655,43**	**5.530,02**	**168.985,90**	**147.209,06**	**141.379,54**	**18.526,73**	**14.609,65**	**49.265,08**

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:C7D4C734

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE MARILENA														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.592,34	67.999,32	68.457,78	65.821,38	65.821,38	81.682,48	70.560,45	75.232,94	70.166,19	70.166,19	70.163,76	77.661,71	843.325,92	0,00
Pessoal Ativo	59.592,34	67.999,32	68.457,78	65.821,38	65.821,38	81.682,48	70.560,45	75.232,94	70.166,19	70.166,19	70.163,76	77.661,71	843.325,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.320,62	57.363,21	57.765,37	55.452,74	55.452,74	68.565,04	59.128,43	63.969,27	59.128,43	59.128,43	59.128,43	66.623,95	712.026,66	0,00
Obrigações Patronais	9.271,72	10.636,11	10.692,41	10.368,64	10.368,64	13.117,44	11.432,02	11.263,67	11.037,76	11.037,76	11.035,33	11.037,76	131.299,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.592,34	67.999,32	68.457,78	65.821,38	65.821,38	81.682,48	70.560,45	75.232,94	70.166,19	70.166,19	70.163,76	77.661,71	843.325,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.440.132,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	34.440.132,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**843.325,92**	**2,45**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.066.407,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.963.087,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.859.767,18	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 14h e 23m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:A59F449F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - III - RCL - RECWEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.022 A 6/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	4.344.974,02	3.430.118,10	3.186.191,97	3.269.124,46	3.426.656,12	5.811.887,67	3.786.695,15	4.033.139,29	4.143.875,05	3.540.236,89	3.833.067,64	3.728.841,16	46.534.807,52	48.072.876,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.053,61	311.062,69	287.850,12	249.072,27	259.347,32	328.960,67	332.495,96	325.578,97	937.181,78	374.998,98	306.675,58	0,00	3.991.277,95	3.750.000,00
IPTU	104.108,19	109.409,29	91.788,26	81.190,05	62.059,39	59.541,42	80.252,18	121.514,38	660.780,47	157.279,67	137.091,69	0,00	1.665.014,99	1.495.500,00
ISS	40.391,42	55.390,88	54.834,11	44.533,94	73.243,90	58.998,79	40.721,18	52.955,92	46.430,52	33.914,36	43.473,80	0,00	544.888,82	602.500,00
ITBI	52.065,68	51.025,06	50.423,77	39.358,00	39.677,73	95.023,98	83.289,92	49.348,05	65.509,91	32.033,54	41.846,74	0,00	599.602,38	700.000,00
IRRF	64.833,59	77.447,56	76.633,20	71.274,35	74.871,96	105.403,26	111.438,84	78.596,34	75.446,98	75.344,22	65.169,21	0,00	876.459,51	685.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.654,73	17.789,90	14.170,78	12.715,93	9.494,34	9.993,22	16.793,84	23.164,28	89.013,90	76.427,19	19.094,14	0,00	305.312,25	267.000,00
Contribuições	234.847,73	323.967,56	314.161,16	307.316,30	303.254,44	536.729,72	374.156,66	385.829,49	398.724,05	360.651,58	360.443,25	361.959,89	4.262.041,83	4.281.500,00
Receita Patrimonial	107.878,72	213.227,60	224.469,74	234.095,18	141.815,38	184.695,83	197.151,91	213.482,00	303.183,98	224.297,30	253.459,49	253.780,26	2.551.537,39	1.324.476,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	107.878,72	213.227,60	224.469,74	234.095,18	141.815,38	184.695,83	197.151,91	213.482,00	303.183,98	224.297,30	253.459,49	253.780,26	2.551.537,39	1.324.476,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	89.869,84	27.332,61	40.777,35	11.077,36	40.217,68	37.638,41	4.700,68	8.216,98	24.297,20	20.710,56	26.191,64	15.578,39	346.608,70	303.000,00
Transferências Correntes	3.597.819,13	2.514.759,47	2.279.532,62	2.430.528,94	2.645.011,21	3.443.991,26	2.874.325,44	3.097.203,55	2.477.492,06	2.556.582,49	2.883.301,70	3.094.526,64	33.895.074,51	37.150.899,18
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	18.950.000,00
Cota-Parte do ICMS	508.790,70	603.733,21	518.621,09	505.030,71	482.430,03	474.888,89	504.640,36	408.331,04	459.094,69	480.144,85	584.901,31	495.480,18	6.026.087,06	7.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	41.745,25	41.860,70	23.665,19	19.005,05	18.126,64	34.228,34	268.384,89	155.092,26	149.991,61	120.094,78	112.822,42	53.140,76	1.038.157,89	800.000,00
Cota-Parte do ITR	1.440,45	7.503,46	26.146,37	198.726,13	17.731,37	16.026,24	17.690,62	4.654,23	4.401,04	4.504,52	4.554,03	5.370,95	308.749,41	350.000,00
Transferências LC 61/1989	5.890,87	4.692,24	6.190,09	6.317,52	4.593,80	6.526,84	5.702,22	4.066,36	5.039,50	5.372,47	4.831,23	6.024,43	65.247,57	100.000,00
Transferências do FUNDEB	384.838,29	417.772,80	365.531,85	374.382,43	388.384,62	387.146,28	521.446,28	446.477,97	458.983,45	430.843,46	498.298,04	414.653,41	5.088.758,88	5.570.000,00
Outras Transferências Correntes	980.710,06	222.652,31	219.492,02	261.533,45	394.562,90	444.354,61	221.452,45	277.672,17	298.282,79	256.036,69	277.859,58	812.674,30	4.667.283,33	4.380.899,18
Outras Receitas Correntes	36.504,99	39.768,17	39.400,98	37.034,41	37.010,09	1.279.871,78	3.864,50	2.828,30	2.995,98	2.995,98	2.995,98	2.995,98	1.488.267,14	1.155.000,00
DEDUÇÕES (II)	596.849,33	765.727,06	712.565,37	775.967,75	702.293,20	2.222.783,88	830.137,11	914.765,66	858.433,21	805.148,91	877.939,94	832.063,18	10.894.674,60	10.650.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	153.171,96	169.497,85	159.889,05	159.707,03	159.647,05	1.512.448,89	178.609,27	180.056,58	193.023,76	164.662,55	167.836,89	160.140,87	3.358.691,75	3.010.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	116.666,94	132.384,08	125.707,39	125.956,04	125.885,31	242.736,43	126.203,70	127.878,46	122.403,40	121.638,90	120.959,57	121.851,22	1.610.271,44	1.381.500,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.051,67	88.978,31	110.009,05	131.382,13	40.080,82	73.193,87	97.464,12	132.220,00	198.960,95	144.907,02	167.714,72	176.631,39	1.363.594,05	1.108.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	324.958,76	374.866,82	316.959,88	358.922,55	376.680,02	394.404,69	427.860,02	474.610,62	344.045,10	373.940,44	421.428,76	373.439,70	4.562.117,36	5.150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.748.124,69**	**2.664.391,04**	**2.473.626,60**	**2.493.156,71**	**2.724.362,92**	**3.589.103,79**	**2.956.558,04**	**3.118.373,63**	**3.285.441,84**	**2.735.087,98**	**2.955.127,70**	**2.896.777,98**	**35.640.132,92**	**37.422.876,12**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	650.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	1.200.000,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.098.124,69**	**2.664.391,04**	**2.473.626,60**	**2.443.156,71**	**2.724.362,92**	**3.589.103,79**	**2.956.558,04**	**3.118.373,63**	**3.285.441,84**	**2.735.087,98**	**2.955.127,70**	**2.396.777,98**	**34.440.132,92**	**36.922.876,12**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**3.098.124,69**	**2.664.391,04**	**2.473.626,60**	**2.443.156,71**	**2.724.362,92**	**3.589.103,79**	**2.956.558,04**	**3.118.373,63**	**3.285.441,84**	**2.735.087,98**	**2.955.127,70**	**2.396.777,98**	**34.440.132,92**	**36.922.876,12**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 12h e 29m.														

JOSE APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:100B2C88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.022	**8 / 2.022**	**9 / 2.022**	**10 / 2.022**	**11 / 2.022**	**12 / 2.022**	**1 / 2.023**	**2 / 2.023**	**3 / 2.023**	**4 / 2.023**	**5 / 2.023**	**6 / 2.023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.386.770,24	1.503.456,69	1.439.842,91	1.454.916,88	1.457.188,14	2.358.368,38	1.579.489,37	1.532.035,73	1.470.825,98	1.454.184,84	1.465.569,35	1.488.969,61	18.591.618,12	0,00
Pessoal Ativo	1.386.770,24	1.503.456,69	1.439.842,91	1.454.916,88	1.457.188,14	2.358.368,38	1.579.489,37	1.532.035,73	1.470.825,98	1.454.184,84	1.465.569,35	1.488.969,61	18.591.618,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.206.883,44	1.309.088,88	1.251.621,85	1.264.918,25	1.268.384,83	2.006.227,83	1.388.520,83	1.308.638,58	1.278.559,79	1.264.467,73	1.270.448,11	1.297.395,36	16.115.155,48	0,00
Obrigações Patronais	179.886,80	194.367,81	188.221,06	189.998,63	188.803,31	352.140,55	190.968,54	223.397,15	192.266,19	189.717,11	195.121,24	191.574,25	2.476.462,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	29.145,58	17.108,09	4.980,39	1.627,26	0,00	54.058,05	11.623,56	607,60	12.488,53	13.772,65	22.315,70	43.414,60	211.142,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	9.532,80	17.108,09	4.980,39	1.627,26	0,00	54.058,05	11.623,56	607,60	12.488,53	13.772,65	22.315,70	43.414,60	191.529,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	19.612,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.612,78	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	19.612,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.612,78	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.357.624,66	1.486.348,60	1.434.862,52	1.453.289,62	1.457.188,14	2.304.310,33	1.567.865,81	1.531.428,13	1.458.337,45	1.440.412,19	1.443.253,65	1.445.555,01	18.380.476,11	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.640.132,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	34.440.132,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**18.380.476,11**	**53,37**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.597.671,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.667.788,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.737.904,60	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 13h e 06m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSE APARECIDO DA SILVA	***ELIO FREIRE JUNIOR***	***LOURIVAL AMBROSIO***
Prefeito Municipal	Contador CRC - PR 076552/O	Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:AFD59A7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2023 À 12/2023										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d +	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	59.468,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.468,34	0,00	0,00	59.468,34
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	59.468,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.468,34	0,00	0,00	59.468,34
Retenções em Caráter	0,00	0,00	0,00	0,00	11.650,73	0,00	(11.650,73)	0,00	0,00	(11.650,73)

Consignatário										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.650,73	0,00	(11.650,73)	0,00	0,00	(11.650,73)
TOTAL (III) = (I + II)	59.468,34	0,00	0,00	0,00	11.650,73	0,00	47.817,61	0,00	0,00	47.817,61

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:4CC06936

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2022	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023**	**06/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.876,83	52.068,80	50.518,65	50.518,65	50.518,65	67.508,19	53.414,71	54.448,93	53.675,55	53.675,55	53.675,55	55.131,83	651.031,89	0,00
Pessoal Ativo	55.876,83	52.068,80	50.518,65	50.518,65	50.518,65	67.508,19	53.414,71	54.448,93	53.675,55	53.675,55	53.675,55	55.131,83	651.031,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.747,25	42.070,38	40.868,71	40.868,71	40.868,71	55.144,45	43.201,57	44.190,52	43.417,14	43.417,14	43.417,14	44.371,92	527.583,64	0,00
Obrigações Patronais	10.129,58	9.998,42	9.649,94	9.649,94	9.649,94	12.363,74	10.213,14	10.258,41	10.258,41	10.258,41	10.258,41	10.759,91	123.448,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.876,83	52.068,80	50.518,65	50.518,65	50.518,65	67.508,19	53.414,71	54.448,93	53.675,55	53.675,55	53.675,55	55.131,83	651.031,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.207.008,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	455.596,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	20.751.412,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	651.031,89	3,14%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.245.084,75	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.182.830,51	5,7%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.120.576,27	5,4%

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:8CBA5837

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - MUNICÍPIO DE PAICANDU - PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PAICANDU - PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
Câmara Municipal de Paiçandu														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	(ÚLTIMOS 12 Jun/23	TOTAL MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	199.307,25	189.591,52	185.141,88	164.530,62	485.024,49	234.173,42	190.480,58	195.064,48	178.532,74	189.450,73	198.543,85	244.339,88	2.654.181,44	0,00
Pessoal Ativo	199.307,25	189.591,52	185.141,88	164.530,62	251.480,48	234.173,42	190.480,58	195.064,48	178.532,74	189.450,73	198.543,85	244.339,88	2.420.637,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	166.085,54	156.941,05	153.294,52	136.208,61	218.151,51	188.943,90	159.294,72	162.820,96	148.173,75	156.729,04	165.219,06	210.510,92	2.022.373,58	0,00
Obrigações Patronais	33.221,71	32.650,47	31.847,36	28.322,01	33.328,97	45.229,52	31.185,86	32.243,52	30.358,99	32.721,69	33.324,79	33.828,96	398.263,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	233.544,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.544,01	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	233.544,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.544,01	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	233.544,01	45.224,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.768,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	233.544,01	45.224,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.768,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	199.307,25	189.591,52	185.141,88	164.530,62	251.480,48	188.948,89	190.480,58	195.064,48	178.532,74	189.450,73	198.543,85	244.339,88	2.375.412,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	131.949.108,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)(VI)	100.002,02	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	131.849.106,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.375.412,90	1,80
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.910.946,38	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.515.399,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.119.851,74	5,40
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Paiçandu - 25/jul/2023 - 13h e 08m		
Parâmetro: Câmara Municipal de Paiçandu		

CARLOS CESAR MARTINS	***MARCIA GUIMARÃES PEREIRA***	***ELAINE C. M. MATEUS***

Presidente	Controle Interno	Contadora

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:3AE9F270

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	Julho/22	Agosto/22	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22	Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23	Abril/23	Maio/23	Junho/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
RECEITA CORRENTE (I)	31.568.948,85	31.014.362,96	32.057.589,32	30.611.078,99	25.901.002,42	38.277.989,77	39.650.114,40	34.356.580,50	37.510.169,33	48.400.793,39	39.397.870,69	31.888.751,09	420.635.251,71	445.985.243,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.676.327,88	6.424.462,38	5.572.920,88	4.664.124,63	3.895.981,84	7.214.288,33	6.068.225,28	5.097.487,59	8.845.881,70	20.766.024,44	8.191.818,09	6.174.529,86	88.592.072,90	126.610.000,00
IPTU	1.017.421,81	1.099.632,50	961.491,38	754.018,69	608.466,42	551.441,60	615.807,27	420.353,92	2.918.815,94	12.833.081,05	2.255.339,01	1.111.931,45	25.147.801,04	55.100.000,00
ISS	2.160.076,91	2.191.146,92	2.168.333,54	2.118.018,71	2.127.316,78	2.285.449,71	2.427.325,95	2.101.636,04	2.355.857,62	2.265.636,09	2.390.433,19	2.667.880,19	27.259.111,65	30.500.000,00
ITBI	562.513,45	872.001,84	585.441,09	151.493,63	688.398,46	518.825,11	787.578,72	471.657,66	549.880,47	450.778,67	592.687,01	474.550,86	6.705.806,97	10.000.000,00
IRRF	1.091.397,55	1.290.153,76	1.152.442,43	1.106.183,70	76.376,97	3.275.158,41	853.924,03	1.447.245,07	1.346.654,44	1.267.771,30	1.391.741,38	1.420.508,31	15.719.557,35	15.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	844.918,16	971.527,36	705.212,44	534.409,90	395.423,21	583.413,50	1.383.589,31	656.594,90	1.674.673,23	3.948.757,33	1.561.617,50	499.659,05	13.759.795,89	16.010.000,00
Contribuições	1.951.904,12	1.663.124,69	3.044.364,54	775.501,03	1.869.785,21	3.961.910,56	931.069,83	1.982.733,02	2.107.418,51	2.666.268,72	1.844.139,65	1.248.716,45	24.046.936,33	22.354.000,00
Receita Patrimonial	1.193.745,53	2.661.329,83	3.192.864,98	3.520.678,29	479.927,96	2.153.842,83	3.134.503,63	2.897.815,69	4.521.621,55	3.272.429,95	4.736.580,83	4.701.947,76	36.467.288,83	16.011.273,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.180.680,68	2.647.978,63	3.178.704,72	3.509.525,02	469.365,36	2.146.635,53	3.128.819,97	2.888.042,13	4.513.491,77	3.262.514,36	4.722.363,96	4.690.545,07	36.338.667,20	15.976.273,42
Outras Receitas Patrimoniais	13.064,85	13.351,20	14.160,26	11.153,27	10.562,60	7.207,30	5.683,66	9.773,56	8.129,78	9.915,59	14.216,87	11.402,69	128.621,63	35.000,00
Receita Agropecuária													-	0,00
Receita Industrial													-	0,00
Receita de Serviços	161.923,65	158.153,89	173.899,96	91.437,57	199.861,48	244.414,22	142.758,22	79.189,66	199.549,58	145.097,03	181.527,81	92.052,44	1.869.865,51	2.915.000,00
Transferências Correntes	19.848.994,26	19.023.441,10	17.626.929,32	20.523.095,55	18.116.611,97	22.957.170,03	27.634.708,12	22.951.522,49	20.750.986,48	20.390.166,67	22.833.526,25	18.649.397,52	251.306.549,76	264.024.969,63
Cota-Parte do FPM	7.813.883,02	5.677.208,83	5.226.134,73	4.972.490,41	6.249.515,29	9.710.493,59	6.230.040,25	8.404.244,45	5.141.261,86	5.878.066,76	6.533.497,11	6.100.185,50	77.937.021,80	68.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.791.672,81	4.499.215,05	3.864.932,10	3.763.652,09	3.595.224,67	3.539.025,59	3.808.600,58	3.085.469,59	3.469.054,74	3.628.115,91	4.419.686,55	3.743.994,15	45.208.643,83	45.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	692.473,35	744.977,54	577.403,40	575.898,57	482.813,51	667.372,61	8.700.501,39	3.554.114,57	3.807.906,33	3.097.645,87	3.105.367,33	1.073.510,21	27.079.984,68	19.000.000,00
Cota-Parte do ITR	11.969,19	9.607,08	1.061.247,08	2.187.497,31	424.225,81	310.929,69	294.908,24	54.078,64	25.724,73	12.018,72	50.157,21	150.906,39	4.593.270,09	3.000.000,00
Transferências da LC 87/1996													-	
Transferências da LC 61/1989	44.456,31	25.683,04	46.714,55	47.676,18	34.667,83	49.255,78	43.633,08	31.115,63	38.562,00	41.109,87	36.968,42	46.098,60	485.941,29	700.000,00
Transferências do FUNDEB	4.606.219,14	5.033.904,86	4.404.433,92	4.511.078,23	4.679.795,49	4.660.428,65	6.143.186,93	5.283.017,74	5.441.244,15	5.133.366,81	5.923.433,03	4.979.139,53	60.799.248,48	83.078.441,30
Outras Transferências Correntes	2.888.320,44	3.032.844,70	2.446.063,54	4.464.802,76	2.650.369,37	4.019.664,12	2.413.837,65	2.539.481,87	2.827.232,67	2.599.842,73	2.764.416,60	2.555.563,14	35.202.439,59	44.746.528,33
Outras Receitas Correntes	2.736.053,41	1.083.851,07	2.446.609,64	1.036.241,92	1.338.833,96	1.746.363,80	1.738.849,32	1.347.832,05	1.084.711,51	1.160.806,58	1.610.278,06	1.022.107,06	18.352.538,38	14.070.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.277.953,13	4.736.470,93	6.845.778,87	4.940.272,01	2.898.356,85	6.834.201,55	6.089.579,49	6.312.888,05	7.261.007,07	6.164.653,50	7.622.434,35	7.105.543,62	70.089.139,42	55.194.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.025.206,85	1.026.185,18	2.230.010,20	39.596,15	1.075.717,18	3.195.675,38	-	1.140.769,47	1.172.924,45	1.167.013,31	1.182.012,39	1.215.671,64	14.470.782,20	11.704.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	302.977,83	156.628,48	587.991,57	158.493,13	259.286,11	330.988,00	214.518,74	158.957,43	165.924,52	167.482,80	167.482,80	167.424,23	2.838.155,64	2.000.000,00
Rendimento sw Aplicações de Recursos Previdenciarios	45.856,27	1.362.319,40	1.974.886,14	2.432.740,25	- 625.737,29	1.035.328,93	2.059.525,99	1.987.358,64	3.425.661,78	2.298.768,63	3.443.806,91	3.499.522,91	22.940.038,56	14.950.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.903.912,18	2.191.337,87	2.052.890,96	2.309.442,48	2.189.090,85	2.272.209,24	3.815.534,76	3.025.802,51	2.496.496,32	2.531.388,76	2.829.132,25	2.222.924,84	29.840.163,02	26.540.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	28.290.995,72	26.277.892,03	25.211.810,45	25.670.806,98	23.002.645,57	31.443.788,22	33.560.534,91	28.043.692,45	30.249.162,26	42.236.139,89	31.775.436,34	24.783.207,47	350.546.112,29	390.791.243,05
(-) Transferência obrigatorias da União relativas às emendas individuais (art.166-A,§ 1º da CF (IV)													-	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV	28.290.995,72	26.277.892,03	25.211.810,45	25.670.806,98	23.002.645,57	31.443.788,22	33.560.534,91	28.043.692,45	30.249.162,26	42.236.139,89	31.775.436,34	24.783.207,47	350.546.112,29	390.791.243,05
(-) Transferência obrigatorias da União relativas às emendas bancadas (art.166-A, § 16 da CF (VI)													-	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias ((§ 11 do art.198, da CF - EC 120/22) (VII)	765.224,00	443.592,00	458.136,00	458.136,00	486.861,22	943.843,92	484.344,00	364.560,00	604.128,00	484.344,00	491.040,00	491.040,00	6.475.249,14	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	28.290.995,72	26.277.892,03	25.211.810,45	25.670.806,98	23.002.645,57	31.443.788,22	33.560.534,91	28.043.692,45	30.249.162,26	42.236.139,89	31.284.396,34	24.783.207,47	344.070.863,15	390.791.243,05
Fonte: Contabilidade														
DEMONSTRATIVO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ O ENVIO DO BIMESTRE AO TCE														

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio Dos Santos
Código Identificador:CC5FFC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	43.241,39	1.425.283,11	1.397.997,71	0,00	70.526,79	9.298.728,77	57.968.607,18	34.307.988,04	33.611.105,04	315.492,76	33.340.738,15	33.411.264,94
PODER EXECUTIVO	43.241,39	1.425.283,11	1.397.997,71	0,00	70.526,79	9.298.728,77	57.968.607,18	34.307.988,04	33.611.105,04	315.492,76	33.340.738,15	33.411.264,94
CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,25	11.517,14	6.463,65	6.463,65	63,93	5.560,81	5.560,81
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	0,00	593,50	249,00	0,00	344,50	39.425,88	1.630.209,58	593.252,23	592.061,23	39.344,42	1.038.229,81	1.038.574,31
FUNDO MUNICIPAL DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	42.937,42	0,00	0,00	42.937,42	525.042,13	130.369,22	60.802,87	60.602,88	0,00	594.808,47	637.745,89
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615,15	30.432,50	17.245,13	16.606,53	672,36	16.768,76	16.768,76
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.247,89	100.996,25	100.996,25	251,64	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	1.091,80	1.091,80	0,00	0,00	1.540,25	30.660,86	24.361,06	24.361,06	537,60	7.302,45	7.302,45
SEC.MUN.DE PROT.A VIDA, PATRIMONIO PÚBLICO	0,00	153.933,36	153.933,36	0,00	0,00	128.527,91	2.080.698,15	998.265,17	996.834,41	12.828,27	1.199.563,38	1.199.563,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ASSUNTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	58.594,20	58.594,20	0,00	0,00	79.192,44	452.217,24	247.627,43	244.781,87	33.746,55	252.881,26	252.881,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	3.309,70	3.309,70	0,00	0,00	261.359,98	4.499.051,57	477.386,63	476.467,03	3.190,80	4.280.753,72	4.280.753,72
SECRECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	183.817,85	183.817,85	0,00	0,00	79.648,60	659.073,79	441.847,62	419.850,97	38.780,90	280.090,52	280.090,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIA	0,00	76,80	76,80	0,00	0,00	157,74	47.140,62	39.873,13	39.824,73	525,27	6.948,36	6.948,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	19.695,72	19.695,72	0,00	0,00	18.337,88	2.261.962,59	1.737.034,85	1.737.034,85	0,00	543.265,62	543.265,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	769,70	769,70	0,00	0,00	74.196,70	8.711.604,50	4.203.239,97	3.747.409,47	3.183,55	5.035.208,18	5.035.208,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	43.149,65	351.354,01	368.444,93	0,00	26.058,73	7.101.053,65	17.467.550,89	10.265.444,86	10.128.022,13	4,04	14.440.578,37	14.466.637,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	115,00	115,00	0,00	0,00	68.800,78	262.802,37	107.362,39	105.912,95	1.299,23	224.390,97	224.390,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	91,74	44.265,75	43.812,77	0,00	544,72	12.493,54	1.008.066,99	436.966,96	432.800,26	2.980,61	584.779,66	585.324,38
SECR.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	446.427,10	446.427,10	0,00	0,00	376.759,23	13.737.395,98	10.972.764,97	10.926.664,48	3.466,77	3.184.023,96	3.184.023,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	3.332,02	3.332,02	0,00	0,00	249.495,74	2.128.288,65	1.351.733,76	1.348.929,32	7.854,58	1.021.000,49	1.021.000,49
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	0,00	114.969,18	114.327,76	0,00	641,42	278.509,92	2.718.316,65	2.225.319,11	2.205.480,97	166.762,24	624.583,36	625.224,78
PODER LEGISLATIVO												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		7.652,86	7.652,86	0,00	0,00							0,00
PODER EXECUTIVO		7.652,86	7.652,86	0,00	0,00							0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1.718,06	1.718,06	0,00	0,00							0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.934,80	5.934,80	0,00	0,00							0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.241,39	1.432.935,97	1.405.650,57	0,00	70.526,79	9.298.728,77	57.968.607,18	34.307.988,04	33.611.105,04	315.492,76	33.340.738,15	33.411.264,94
FONTE: CONTABILIDADE												

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES	*VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD*	*CARLOS ALBERTO VIEIRA*	*GILMAR PINHEIRO*
Prefeito Municipal	Contadora CRC/PR 49937/O-0	Controlador Geral	Secretario da Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio Dos Santos
Código Identificador:C25EB4D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	36.513.205,72	39.836.369,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS			
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	36.513.205,72	39.836.369,67	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.032.905,26	8.764.001,33	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	7.229.614,73	7.887.601,20	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:69871D01

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.836.369,67	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.836.369,67	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	6.373.819,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	5.736.437,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.788.545,88	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:9DEB6985

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.022 A 6/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	13.396.397,63	12.284.042,58	11.919.277,09	13.304.539,23	12.247.602,54	15.271.098,33	15.509.648,82	14.000.597,05	13.391.234,46	12.479.943,60	14.878.225,31	16.890.572,55	165.573.179,19	159.430.362,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.897.093,54	1.599.730,24	1.730.619,06	1.476.844,71	1.593.512,46	1.859.741,44	1.557.111,89	1.534.618,83	2.175.933,26	1.339.948,88	2.224.814,32	5.421.254,38	24.411.223,01	23.827.000,00
IPTU	291.028,01	305.786,26	434.784,72	255.469,43	248.341,79	252.270,52	90.028,60	81.978,05	99.506,89	72.462,85	451.656,46	3.662.704,98	6.246.018,56	7.150.000,00
ISS	457.961,62	437.065,49	474.865,38	468.966,00	481.726,21	490.362,88	477.017,03	384.932,00	549.595,07	556.728,53	585.069,92	582.705,14	5.946.995,27	5.050.000,00
ITBI	594.149,11	297.509,91	276.273,97	231.054,71	347.843,93	268.618,08	172.071,07	410.924,28	236.974,71	112.294,21	500.856,65	567.598,47	4.016.169,10	4.124.000,00
IRRF	393.572,34	389.643,51	355.673,80	360.879,30	359.410,38	680.438,26	334.462,15	392.740,25	598.551,22	407.487,94	504.716,90	406.326,20	5.183.902,25	4.300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.382,46	169.725,07	189.021,19	160.475,27	156.190,15	168.051,70	483.533,04	264.044,25	691.305,37	190.975,35	182.514,39	201.919,59	3.018.137,83	3.203.000,00
Contribuições	394.582,95	412.422,13	455.271,27	429.285,82	442.970,38	750.031,64	483.428,46	572.898,03	598.583,11	485.198,23	582.180,60	881.588,67	6.488.441,29	6.431.675,00
Receita Patrimonial	633.428,05	621.427,68	644.567,41	848.345,94	570.056,53	651.429,56	819.823,17	738.290,37	1.090.288,41	688.731,29	772.200,92	724.912,06	8.803.501,39	3.268.525,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	624.897,94	601.213,60	634.454,39	837.775,40	557.124,60	637.251,74	815.794,27	713.418,25	946.130,07	622.008,15	753.375,58	710.129,41	8.453.573,40	3.149.525,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.530,11	20.214,08	10.113,02	10.570,54	12.931,93	14.177,82	4.028,90	24.872,12	144.158,34	66.723,14	18.825,34	14.782,65	349.927,99	119.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.379,26	3.379,26	6.570,11	188,41	6.438,03	6.790,92	0,00	0,00	6.709,92	0,00	3.379,26	3.379,26	40.214,43	37.000,00
Transferências Correntes	10.378.431,62	9.604.742,04	9.032.136,14	10.510.041,79	9.362.722,69	11.896.487,89	12.533.091,21	11.106.477,33	9.478.247,48	9.894.277,79	11.224.399,28	9.811.088,32	124.832.143,58	125.319.162,00
Cota-Parte do FPM	4.465.076,01	3.244.119,33	2.986.362,69	2.841.423,09	3.571.151,60	5.548.853,48	3.560.022,98	4.802.425,41	2.937.863,93	3.358.895,29	3.733.426,93	3.485.820,29	44.535.441,03	48.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.697.869,03	3.201.302,84	2.749.994,82	2.677.931,61	2.558.091,31	2.518.104,29	2.837.114,02	2.308.228,59	2.595.187,23	2.714.180,31	3.306.351,43	2.800.868,42	32.965.223,90	31.820.000,00
Cota-Parte do IPVA	230.096,86	205.251,15	151.216,50	156.832,85	139.956,43	163.521,11	3.139.402,76	1.080.961,75	999.323,93	851.091,25	896.247,96	313.099,32	8.327.001,87	7.500.000,00
Cota-Parte do ITR	20.730,20	17.626,39	375.483,89	1.804.149,57	118.432,51	135.614,87	108.307,42	15.896,93	19.226,82	19.173,89	11.618,68	9.615,62	2.655.876,79	2.980.000,00
Transferências LC 61/1989	31.236,36	24.880,68	32.823,08	33.498,76	24.358,70	34.608,65	32.233,73	22.986,54	28.487,50	30.369,72	27.310,23	34.055,13	356.849,08	430.000,00
Transferências do FUNDEB	1.606.671,50	1.744.788,03	1.526.608,74	1.563.572,52	1.622.051,12	1.615.542,73	1.967.825,88	1.675.374,06	1.722.299,87	1.616.706,70	1.869.824,83	1.555.954,80	20.087.220,78	21.490.000,00
Outras Transferências Correntes	1.326.751,66	1.166.773,62	1.209.646,42	1.432.633,39	1.328.681,02	1.880.242,76	888.184,42	1.200.604,05	1.175.858,20	1.303.860,63	1.379.619,22	1.611.674,74	15.904.530,13	12.699.162,00
Outras Receitas Correntes	89.482,21	42.341,23	50.113,10	39.832,56	271.902,45	106.616,88	116.194,09	48.312,49	41.472,28	71.787,41	71.250,93	48.349,86	997.655,49	547.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.675.119,98	1.807.279,58	1.753.033,52	2.315.376,12	1.834.983,25	2.264.993,54	2.756.707,29	2.390.626,64	2.404.041,35	2.163.480,52	2.583.352,66	2.219.993,95	26.168.988,40	24.560.200,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	35.262,06	35.152,40	35.152,40	35.152,40	35.152,40	72.683,20	34.727,46	34.814,08	36.878,15	65.287,91	44.114,83	37.592,72	501.970,01	430.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	266.960,96	284.486,31	298.143,49	304.455,24	305.037,86	581.660,55	349.334,69	308.031,82	471.520,45	340.712,45	439.424,67	388.778,98	4.338.547,47	4.080.675,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	207.882,92	149.004,80	219.072,87	473.001,32	190.050,01	260.988,19	437.228,99	401.680,92	579.624,91	362.738,12	504.822,11	464.930,51	4.251.025,67	2.503.525,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.165.014,04	1.338.636,07	1.200.664,76	1.502.767,16	1.304.742,98	1.349.661,60	1.935.416,15	1.646.099,82	1.316.017,84	1.394.742,04	1.594.991,05	1.328.691,74	17.077.445,25	17.546.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**11.721.277,65**	**10.476.763,00**	**10.166.243,57**	**10.989.163,11**	**10.412.619,29**	**13.006.104,79**	**12.752.941,53**	**11.609.970,41**	**10.987.193,11**	**10.316.463,08**	**12.294.872,65**	**14.670.578,60**	**139.404.190,79**	**134.870.162,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	150.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	355.169,00	835.169,00	455.169,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**11.721.277,65**	**10.476.763,00**	**10.016.243,57**	**10.759.163,11**	**10.412.619,29**	**13.006.104,79**	**12.752.941,53**	**11.609.970,41**	**10.987.193,11**	**10.216.463,08**	**12.294.872,65**	**14.315.409,60**	**138.569.021,79**	**134.414.993,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	121.200,00	169.680,00	290.880,00	197.904,00	182.280,00	208.320,00	195.300,00	198.000,00	198.000,00	1.761.564,00	2.000.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**11.721.277,65**	**10.476.763,00**	**10.016.243,57**	**10.637.963,11**	**10.242.939,29**	**12.715.224,79**	**12.555.037,53**	**11.427.690,41**	**10.778.873,11**	**10.021.163,08**	**12.096.872,65**	**14.117.409,60**	**136.807.457,79**	**132.414.993,00**

ANDREI MARCEL MURARO	***MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA***	***OSVALDO RACHELLE***
CONTADOR - CRC 66.658/O-8	Prefeito Municipal	Controle Interno
ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA		
Secretária da Fazenda		

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:6EA9F51F

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**11.369,63**	**2.905.095,27**	**2.804.825,30**	**24.093,63**	**87.545,97**	**1.791.238,74**	**24.804.675,89**	**13.940.916,37**	**13.561.700,37**	**455.958,46**	**12.578.255,80**	**12.665.801,77**
PODER EXECUTIVO	11.369,63	2.905.095,27	2.804.825,30	24.093,63	87.545,97	1.791.238,74	24.804.552,39	13.940.792,87	13.561.576,87	455.958,46	12.578.255,80	12.665.801,77
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,50	123,50	123,50	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**11.369,63**	**2.905.095,27**	**2.804.825,30**	**24.093,63**	**87.545,97**	**1.791.238,74**	**24.804.675,89**	**13.940.916,37**	**13.561.700,37**	**455.958,46**	**12.578.255,80**	**12.665.801,77**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jul/2023as 08h e 52m.

ANDREI MARCEL MURARO	***MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BAR***	***OSVALDO RACHELLE***
Contador - CRC 66.658/O-8	Prefeito Municipal	Controle Interno
ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA		
Secretária da Fazenda		

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:22B1544E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.063.667,05	6.146.132,98	6.109.317,61	6.171.761,54	5.945.526,14	9.200.793,11	5.922.160,72	6.384.001,11	7.607.540,50	6.670.113,34	6.756.675,10	6.640.383,07	81.618.072,27	97.285,24
Pessoal Ativo	6.181.065,81	4.802.027,26	4.752.739,50	4.769.483,48	4.521.473,30	7.170.304,97	4.606.202,55	4.970.358,23	5.989.339,32	5.205.208,73	5.268.260,20	5.168.502,41	63.404.965,76	2.960,11
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.575.898,86	4.225.792,60	4.166.035,23	4.173.440,18	3.934.496,90	6.095.880,37	3.974.238,59	4.358.024,42	5.269.270,09	4.529.226,28	4.591.847,24	4.495.173,97	55.389.324,73	0,00
Obrigações Patronais	605.166,95	576.234,66	586.704,27	596.043,30	586.976,40	1.074.424,60	631.963,96	612.333,81	720.069,23	675.982,45	676.412,96	673.328,44	8.015.641,03	2.960,11
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.845.300,44	1.231.904,12	1.259.574,91	1.257.569,18	1.288.738,28	1.885.977,10	1.285.958,17	1.314.107,38	1.496.867,87	1.375.849,35	1.376.881,94	1.378.224,10	16.996.952,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.579.265,27	1.053.815,50	1.075.157,22	1.242.221,43	1.105.624,84	1.617.478,01	1.102.103,01	1.131.141,02	1.287.297,13	1.186.902,47	1.192.744,85	1.194.491,22	14.768.241,97	0,00
Pensões	266.035,17	178.088,62	184.417,69	15.347,75	183.113,44	268.499,09	183.855,16	182.966,36	209.570,74	188.946,88	184.137,09	183.732,88	2.228.710,87	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	36.500,80	112.201,60	97.003,20	144.708,88	133.514,56	143.311,04	29.400,00	99.535,50	121.333,31	89.055,26	111.532,96	91.856,56	1.209.953,67	94.325,13
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.200,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	6.200,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	578.024,99	324.161,30	311.625,39	435.160,37	447.126,73	864.762,50	537.458,06	534.792,39	614.390,00	557.260,35	557.522,78	533.969,60	6.296.254,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	578.024,99	324.161,30	311.625,39	316.110,89	316.507,61	579.024,53	351.882,17	303.106,36	405.217,83	353.560,74	360.104,30	357.368,67	4.556.694,78	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	119.049,48	130.619,12	285.737,97	185.575,89	231.686,03	209.172,17	203.699,61	197.418,48	176.600,93	1.739.559,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.485.642,06	5.821.971,68	5.797.692,22	5.736.601,17	5.498.399,41	8.336.030,61	5.384.702,66	5.849.208,72	6.993.150,50	6.112.852,99	6.199.152,32	6.106.413,47	75.321.817,81	97.285,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	139.404.190,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	835.169,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.761.564,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	136.807.457,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**75.419.103,05**	**55,13**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	73.876.027,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	70.182.225,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	66.488.424,49	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 09h e 26m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excelente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d)=(1/3*c)	Limite (e)=(b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (i)

ANDREI MARCEL MURARO	*MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA*	*OSVALDO RACHELLE*	*ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA*
CONTADOR - CRC 66.658/O-8	Prefeito Municipal	Controle Interno	Secretária da Fazenda

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:AB4C9F92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.849.730,27	4.917.013,42	3.711.696,28	6.554.079,27	4.786.576,87	6.255.883,70	4.467.815,90	5.456.492,16	5.840.002,64	4.357.410,19	6.433.217,74	3.873.154,74	61.503.073,18	62.600.063,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.043,22	173.925,54	165.834,75	135.434,97	153.110,04	549.795,71	130.806,72	165.358,27	184.373,63	174.902,28	166.150,25	200.858,33	2.350.593,71	2.895.400,00
IPTU	5.168,45	5.135,78	3.574,97	1.296,62	2.165,15	4.310,48	1.700,21	4.235,13	15.253,47	4.648,26	14.789,99	1.757,64	64.036,15	74.560,00
ISS	30.769,69	47.747,98	81.634,30	31.481,81	42.404,72	86.915,58	34.570,35	33.702,23	60.726,15	30.214,32	35.705,15	49.566,92	565.439,20	592.820,00
ITBI	26.565,63	34.818,67	3.500,00	4.600,00	3.800,00	278.386,80	1.600,00	36.350,00	13.900,00	3.600,00	5.300,00	37.100,00	449.521,10	1.359.100,00
IRRF	81.326,58	78.858,08	75.348,92	95.028,90	99.390,32	177.312,89	85.355,42	77.817,98	78.276,06	129.770,50	101.220,90	108.828,51	1.188.535,06	740.190,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.212,87	7.365,03	1.776,56	3.027,64	5.349,85	2.869,96	7.580,74	13.252,93	16.217,95	6.669,20	9.134,21	3.605,26	83.062,20	128.730,00
Contribuições	149.893,96	141.183,96	141.852,18	141.091,26	143.818,51	402.357,75	162.912,05	143.391,37	142.417,54	157.813,42	151.182,77	22.099,23	1.900.014,00	2.173.500,00
Receita patrimonial	320.177,82	503.830,33	443.555,95	692.358,65	316.640,66	435.523,30	527.291,81	493.740,54	774.080,63	577.696,74	817.149,32	84.127,70	5.986.173,45	5.130.583,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	320.177,82	503.830,33	443.555,95	663.903,50	179.040,66	412.023,30	527.291,81	493.740,54	774.080,63	577.696,74	817.149,32	84.127,70	5.796.618,30	5.130.583,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	28.455,15	137.600,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.555,15	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.367,00	7.020,72	4.012,72	5.347,92	12.413,60	630,62	1.544,18	1.960,36	1.737,71	9.686,07	18.163,21	32.896,09	99.780,20	72.000,00
Transferências correntes	4.218.120,14	4.051.881,87	2.944.468,04	5.573.000,76	4.148.699,31	4.853.903,88	3.631.262,26	4.644.203,22	4.734.552,84	3.404.179,28	5.274.401,64	3.530.039,67	51.008.712,91	52.246.100,00
Cota parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	20.177.450,00
Cota parte do ICMS	1.080.749,85	1.282.422,37	1.101.631,12	1.072.763,05	1.024.755,83	1.008.737,20	1.368.404,99	1.130.360,06	1.270.886,25	1.329.158,24	1.619.149,70	1.371.610,16	14.660.628,82	14.336.635,00
Cota parte do IPVA	15.342,80	18.759,33	13.646,02	13.240,70	14.467,15	15.177,81	201.428,31	86.230,85	89.799,00	69.118,38	90.645,66	28.753,22	656.609,23	1.678.275,00
Cota parte do ITR	10.199,49	9.460,14	30.294,54	1.129.463,99	92.922,27	8.584,47	12.645,12	46.022,38	82.079,39	7.105,41	1.106,87	6.214,01	1.436.098,08	84.740,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	12.513,08	9.967,05	13.148,72	13.419,40	9.757,93	13.864,00	15.785,13	11.256,70	13.950,59	14.872,32	13.374,07	16.677,11	158.586,10	189.175,00
Transferências do FUNDEB	439.726,46	477.613,13	417.889,38	428.007,68	444.015,46	442.314,39	542.649,17	462.202,63	475.148,57	446.017,47	515.847,77	429.257,24	5.520.689,35	7.151.940,00
Outras transferências correntes	985.184,95	1.037.115,10	247.972,25	1.850.572,29	1.223.598,82	1.284.405,95	155.340,92	1.107.221,08	1.700.990,06	278.321,74	1.634.242,48	370.345,32	11.875.310,96	8.627.885,00
Outras receitas correntes	7.128,13	39.171,00	11.972,64	6.845,71	11.894,75	13.672,44	13.998,88	7.838,40	2.840,29	33.132,40	6.170,55	3.133,72	157.798,91	82.480,00

DEDUÇÕES (II)	802.449,66	1.042.620,30	921.218,97	1.367.186,44	727.230,39	1.196.411,86	1.164.313,81	1.150.000,65	1.299.208,31	1.176.807,02	1.477.937,61	546.087,37	12.871.472,39	13.233.175,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	126.465,07	117.885,21	119.785,62	119.199,59	121.355,77	377.713,03	137.852,20	120.592,61	114.313,84	134.070,65	123.743,67	0,00	1.612.977,26	1.867.100,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.194,03	1.194,03	1.194,03	1.194,03	1.194,03	2.482,63	1.194,03	1.194,03	1.264,83	1.264,83	1.264,83	0,00	14.635,33	55.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	237.644,22	416.110,39	366.459,89	587.908,72	99.512,44	314.327,86	438.613,21	413.258,15	671.946,85	505.503,58	728.066,90	0,00	4.779.352,21	4.605.100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	437.146,34	507.430,67	433.779,43	658.884,10	505.168,15	501.888,34	586.654,37	614.955,86	511.682,79	535.967,96	624.862,21	546.087,37	6.464.507,59	6.705.975,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.047.280,61	3.874.393,12	2.790.477,31	5.186.892,83	4.059.346,48	5.059.471,84	3.303.502,09	4.306.491,51	4.540.794,33	3.180.603,17	4.955.280,13	3.327.067,37	48.631.600,79	49.366.888,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.793,00	143.793,00	93.793,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.047.280,61	3.874.393,12	2.790.477,31	5.136.892,83	4.059.346,48	5.059.471,84	3.303.502,09	4.306.491,51	4.540.794,33	3.180.603,17	4.955.280,13	3.233.274,37	48.487.807,79	49.273.095,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	41.720,00	24.240,00	24.240,00	24.240,00	21.816,00	46.056,00	23.436,00	23.436,00	23.436,00	23.436,00	23.760,00	23.760,00	323.576,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.005.560,61	3.850.153,12	2.766.237,31	5.112.652,83	4.037.530,48	5.013.415,84	3.280.066,09	4.283.055,51	4.517.358,33	3.157.167,17	4.931.520,13	3.209.514,37	48.164.231,79	48.923.095,95

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:317B35CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**7.537,28**	**332.359,95**	**327.650,55**	**0,00**	**12.246,68**	**7.000,00**	**598.939,97**	**561.444,22**	**546.514,22**	**0,00**	**59.425,75**	**71.672,43**
EXECUTIVO												
Município de Reserva do Iguaçu	**7.537,28**	**332.209,95**	**327.500,55**	**0,00**	**12.246,68**	**0,00**	**598.939,97**	**561.444,22**	**546.514,22**	**0,00**	**52.425,75**	**64.672,43**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	9.248,14	9.068,14	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.180,00	140.377,39	139.997,39	0,00	1.560,00	0,00	34.901,90	34.901,90	20.501,90	0,00	14.400,00	15.960,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS	0,00	20.119,22	20.119,22	0,00	0,00	0,00	162.090,81	152.757,48	152.757,48	0,00	9.333,33	9.333,33
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	1.920,26	66.508,16	62.358,16	0,00	6.070,26	0,00	126.004,45	120.793,63	120.263,63	0,00	5.740,82	11.811,08
SECRETARIA DE SAÚDE	2.846,01	46.765,17	46.765,17	0,00	2.846,01	0,00	29.843,35	22.400,69	22.400,69	0,00	7.442,66	10.288,67
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO	0,60	28.638,88	28.639,48	0,00	0,00	0,00	55.186,06	52.902,26	52.902,26	0,00	2.283,80	2.283,80
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.590,41	13.016,16	13.016,16	0,00	1.590,41	0,00	167.918,36	164.003,76	164.003,76	0,00	3.914,60	5.505,01
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	5.764,48	5.764,48	0,00	0,00	0,00	13.421,00	11.300,00	11.300,00	0,00	2.121,00	2.121,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	0,00	1.437,09	1.437,09	0,00	0,00	0,00	9.574,04	2.384,50	2.384,50	0,00	7.189,54	7.189,54
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	335,26	335,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Previdência de Reserva do	**0,00**	**150,00**	**150,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
FUNDO DE PREVIDENCIA DE RESERVA DO IGUAÇU	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**179.869,08**	**179.869,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Município de Reserva do Iguaçu	**0,00**	**179.869,08**	**179.869,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	3.063,05	3.063,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.464,31	10.464,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS	0,00	12.326,36	12.326,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	0,00	85.951,23	85.951,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	38.028,80	38.028,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO	0,00	3.544,33	3.544,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13.274,01	13.274,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	7.692,94	7.692,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	0,00	5.524,05	5.524,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) =	**7.537,28**	**512.229,03**	**507.519,63**	**0,00**	**12.246,68**	**7.000,00**	**598.939,97**	**561.444,22**	**546.514,22**	**0,00**	**59.425,75**	**71.672,43**

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:DBE79772

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1.SEMESTRE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO **DA DESPESA COM PESSOAL**														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea														1,00
	DESPESAS EXECUTADAS **(Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM**
DESPESA COM PESSOAL	**07/2022**	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023**	**06/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.361.986,97	2.502.952,19	2.651.803,00	2.497.581,82	2.505.920,32	4.215.716,23	2.571.243,64	2.689.918,29	2.696.882,87	2.673.247,12	2.701.020,85	2.617.330,11	33.685.603,41	101.820,00
Pessoal Ativo	3.237.790,88	2.379.042,49	2.527.666,24	2.377.876,84	2.392.890,52	4.089.915,77	2.550.891,13	2.578.037,69	2.619.104,29	2.623.449,88	2.619.253,01	2.565.734,05	32.561.652,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.932.051,40	2.095.584,14	2.243.327,77	2.092.382,77	2.107.513,91	3.545.221,71	2.247.645,70	2.271.394,89	2.309.142,61	2.313.663,15	2.308.599,08	2.260.111,42	28.726.638,55	0,00
Obrigações Patronais	305.739,48	283.458,35	284.338,47	285.494,07	285.376,61	544.694,06	303.245,43	306.642,80	309.961,68	309.786,73	310.653,93	305.622,63	3.835.014,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.827,48	17.884,98	17.884,98	17.884,98	17.884,98	26.827,46	18.945,56	18.945,56	18.945,56	18.945,56	18.945,56	18.945,56	238.868,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	26.827,48	17.884,98	17.884,98	17.884,98	17.884,98	26.827,46	18.945,56	18.945,56	18.945,56	18.945,56	18.945,56	18.945,56	238.868,22	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	97.368,61	106.024,72	106.251,78	101.820,00	95.144,82	98.973,00	1.406,95	92.935,04	58.833,02	30.851,68	62.822,28	32.650,50	885.082,40	101.820,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.951,94	116.039,62	276.487,71	117.037,16	117.037,16	171.771,25	201.874,56	135.772,45	141.753,70	126.069,86	126.355,98	115.239,91	1.657.391,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.951,94	11.951,94	177.103,71	17.653,16	17.653,16	11.951,94	85.962,11	24.386,63	26.431,38	16.701,86	17.367,98	3.653,24	422.769,05	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	4.703,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.703,68	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União	0,00	99.384,00	99.384,00	99.384,00	99.384,00	159.819,31	115.912,45	111.385,82	115.322,32	109.368,00	108.988,00	111.586,67	1.229.918,57	0,00

para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.350.035,03	2.386.912,57	2.375.315,29	2.380.544,66	2.388.883,16	4.043.944,98	2.369.369,08	2.554.145,84	2.555.129,17	2.547.177,26	2.574.664,87	2.502.090,20	32.028.212,11	101.820,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.901.837,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	(151.000,00)	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.195.176,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	61.857.661,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	32.130.032,11	51,94%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.403.137,03	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.732.980,18	51,3%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.062.823,32	48,6%

LEANDRO JASINSKI	*VILMA JOSELI VERONEZ*	*LAIS FERNANDA ZEM*
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO
	CRC: PR 043378/O	

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:5602C791

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 1. SEMESTRE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2023 À 12/2023										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d +	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	534.471,22	0,00	519,00	0,00	0,00	0,00	533.952,22	64.817,04	0,00	469.135,18
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	534.471,22	0,00	519,00	0,00	0,00	0,00	533.952,22	64.817,04	0,00	469.135,18
Retenções em caráter consignatório	13.511,31	0,00	0,00	0,00	13.511,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	13.511,31	0,00	0,00	0,00	13.511,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADOS (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	547.982,53	0,00	519,00	0,00	13.511,31	0,00	533.952,22	64.817,04	0,00	469.135,18

MARIANO VICENTE TYSKI	*GIOVANA LEWANDOWSKI*	*LAIS FERNANDA ZEM*
Presidente Da Câmara Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:AA3366DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	259.073,07	1.276.072,29	1.451.084,64	-	84.060,72	1.507.128,44	28.464.150,54	13.942.900,76	13.577.598,90	1.049.508,70	15.344.171,38	15.428.232,10
PODER EXECUTIVO	259.073,07	1.276.072,29	1.451.084,64	-	84.060,72	1.507.128,44	28.464.150,54	13.942.900,76	13.577.598,90	1.049.508,70	15.344.171,38	15.428.232,10
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	259.073,07	1.276.072,29	1.451.084,64	-	84.060,72	1.507.128,44	28.464.150,54	13.942.900,76	13.577.598,90	1.049.508,70	15.344.171,38	15.428.232,10

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:19F82FA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO ACORDODE COOPERAÇÃOTÉCNICA Nº 1227/2023

1º ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO SANTA AMÉLIA DO ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER/BR, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.815.352/0001-00,com sedeno Bloco A – Asa Sul SCS quadra 06, Edifício Guanabara CEP:70352-020, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente,o senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento deidentidade RG: 4449071 SSP-GO e CPF: 905.698.811-53**,** e, de outro lado, o Município de Santa Amélia do Estado do Paraná, por ora representado

por ANTÔNIO CARLOS TAMAIS, portador do CPF: 360.754.709-04 e RG: 1.650.151-4, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Santa Amélia**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.235.746/0001-46, sediada a Rua Dr. Alcides Prudente Pavan, nº 120, CEP 86.370-000, na cidade de Santa Amélia, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que será regido, no que couber pela Lei nº 8.666, de21/06/93, Lei nº 13.303/2016 e pela Lei n. 10.973/2004 e suas alterações subsequentes, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

As partes retro qualificadas firmaram em 25/07/2023 o Acordo de Cooperação Técnica, publicado no Diário Oficial da União no dia 05/08/2022, no qual tem como objeto à instrumentalização do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de Santa Amélia como forma de aprimoramento das ações que proporcionem omelhoramentogenético do rebanho leiteiroedecortedoMunicípio pelo prazo de 12 meses.

Parágrafo primeiro: Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes de alterar a cláusula oitava do termo originário, este tem o seu prazo prorrogado, por mais 12(doze) meses, a contar do dia 25/07/2023, tendo como novo termo final 25/07/2024.

Parágrafo segundo: Deve o Município de Santa Amélia, realizar a publicação do termo no Diário Oficial da União e remeter o extrato do mesmo a entidade no prazo máximo de 20 dias úteis após a assinatura deste.

Parágrafo terceiro: Deverá ser apresentado novo plano de trabalho com diretrizes no cronograma de execução juntamente com fichas de cadastro dos novos produtores bem como comprovação de zona livre de brucelose e aftosa.

Parágrafo quarto: A Secretaria deverá fazer fotos, vídeos e matérias acerca de todos os passos que forem executados dentro do acordo de cooperação técnica, bem como matérias em plataformas digitais ou em qualquer outra forma de divulgação que o município dispor e disponibilizar para a equipe do +Pecuária Brasil todos os arquivos e mídias para que também sejam publicados nos meios de comunicação da CONAFER.

CLÁUSULASEGUNDA–DISPOSIÇÃO FINAL

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente aditivo do Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeada e subscrita.

Santa Amélia, 25 de julho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS

Prefeito

CARLOSROBERTOFERREIRA LOPES

Presidente CONAFER/BR

TESTEMUNHAS:

1.Nome: Amanda Soares da Silva

2.

Nome:

CPF: 037.225.981-25

CPF:

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE SECRETARIA E CONAFER

Dados cadastrais

Órgão / Entidade Proponente CONAFER (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS)				**CNPJ** 14.815.352/0001-00
Endereço: Bloco A – Asa Sul SCS quadra 06, Edifício Guanabara				
Cidade: BRASILIA	**UF** DF	**CEP** 70352-020	**DDD/Telefone** 61 3548-4360	**E.A**
	Nome do Responsável CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES			**CPF** 905.698.811-53
	CI / Órgão Expedidor 4449071 SSP-GO	**Cargo** PRESIDENTE	**Função**	**Matrícula**

Outros partícipes

2.1.

Nome Prefeitura municipal de Santa Amélia			**CNPJ / CPF** 76.235.746/0001-46
Endereço Rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 120 - Centro			
Cidade Santa Amélia	**UF** Paraná	**CEP** 86.370-000	**DDD/Telefone** (43) 3544-1234
Nome do Responsável **Antônio Carlos Tamais**			**CPF** 360.754.709-04
CI / Órgão Expedidor **SSP-PR**	**Cargo** Prefeito Municipal	**Função** **Gestor Municipal**	
Endereço: Rua José Galdino da Costa, S/N			**CEP** 86.370-000

Descrição do projeto

3.1Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER.	**Período de Execução**	
	Início **25/07/23**	**Validade** **25/07/24**

3.2Identificação do objeto:

O Presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração de esforços entre as partes para a execução, do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de Santa Amélia do Estado de Paraná como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte.

3.3 Justificativa da proposição:

MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS BOVINOS DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA – PR

3.4 Especificação das atividades:

Cadastramento das propriedadesrurais;

Identificação animal;

Treinamento eCapacitação;

ControleSanitário;

ManejoReprodutivo;

Assistência técnica e acompanhamento.

Cronograma de execução

Metas	2022, 2023, 2024 e 2025 (meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	X			X			X			X		
02		X			X			X			X	
03	X											
04	X			X			X			X		
05		X			X			X			X	
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obrigação daspartes

5.1. Responsabilidades da Secretaria Municipal:

Responsabilizar-sepelaindicação das famíliasedaspropriedadesaserembeneficiadaspor estas ações;

Constatar que as famílias beneficiadas possuem residência e domicílio no município;

Garantir que as propriedadese os rebanhosa serem beneficiados tenham condições mínimaspara a execução do programa Mais Pecuária Brasil, conforme ANEXO II;

Indicaras raças com maior potencial deadaptaçãoerendimentodeacordocom as condiçõese aptidões locaise enviar o pedido das doses para o técnico da CONAFER;

Garantir que os beneficiários estejam em plena atividade pecuária e direcioná-los para aefetuaçãodo cadastro, bem como o cadastro de todos os membros da família que também serão beneficiados pelo programa mais pecuária Brasil;

Responsabilizar-se pelo transporte do técnico da CONAFER para visitas técnicas e realização dos trabalhos;

Participar de visitas técnicas, treinamentos, seminários e eventos relacionados às atividades do projeto;

Participarativamente das ações implantadas no Programa Mais Pecuária Brasil;

Seguir as orientações técnicas das ações do projeto;

Os municípios beneficiários das ações do Programa Mais Pecuária Brasil, deverão assinar um termo de adesão juntamente com as famílias beneficiarias no qual estarão especificadas as funções e atribuições de cada parte;

Disponibilizar o quadro técnico, para atuar em conjunto com a CONAFER na execução dos serviços de assistência técnica e capacitações definidos no plano de trabalho;

Participar, cooperativamente junto a CONAFER, na promoção e realização de encontros, cursos, treinamento, direcionados as ações constantes no plano de trabalho.

5.3. Responsabilidades da CONAFER:

Executar, orientar e fiscalizar os trabalhos, em consonância com o Plano de Trabalho, mormente quanto ao acompanhamento das atividades a serem executadas, verificação da exata realização das atividades e avaliação dos resultados;

Caberá à CONAFER executar os trabalhos de Campo, acompanhado do responsável técnico do município;

A CONAFER compromete-se a entregar até 600 (seiscentas) prenhezes por ano no município, totalizando 2.400 (duas mil e quatrocentas) prenhezes ao final do programa, podendo este número ser menor de acordo com o tamanho do rebanho do município ou da disponibilidade de animais aptos. Cada prenhez será confirmada através de diagnóstico de gestação feito por ultrassonografia no período deno mínimo 60 dias após a IATF. Este diagnóstico deve ser realizado por um técnico da CONAFER.

Caberá a CONAFER responsabilizar-se pelo treinamento do técnico que fará parte do referente processo, este treinamento poderá ocorrer de maneira presencial ou virtual, de acordo com a disponibilidade da equipe da CONAFER;

O Programa Mais Pecuária Brasil é de responsabilidade da entidade CONAFER, sendo a Confederação a fomentadora dos recursos e se responsabilizando pela logística das doses para inseminação dos rebanhos bovinos dos produtores selecionados e enquadrados nosrequisitos.

Comunicar a Secretaria/Entidade executora, com antecedência de 10 dias, sobre a impossibilidade de realização de qualquer atividade descrita no cronograma de execução.

Aprovação dos partícipes

Santa Amélia – PR, 25 de julho de2023.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES

Presidente da Conafer/BR

ANEXO II

Condições mínimas para execução do Programa Mais Pecuária Brasil

Da propriedade:

Estrada de acesso para veículos;

Curral em condição de uso;

Local para contenção adequada dos animais;

Pasto com cerca que contenham os animais;

Pastos que supram a necessidade nutricional dos animais e planejamento para época da seca;

Cochos em quantidade e tamanho adequado para mineralização;

Do rebanho:

Estar em dia com o Órgão de Defesa Sanitária estadual;

Estar vermifugado;

Apresentar no dia do início do protocolo escore de condição corporal (ECC) mínimo de 2,5 numa escala de 1 a 5;

Apresentar no dia da inseminação artificial manutenção ou melhora no ECC;

Santa Amélia – Pr, 25 de julho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES

Presidente da Conafer/BR

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:FD595EF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.022	**8 / 2.022**	**9 / 2.022**	**10 / 2.022**	**11 / 2.022**	**12 / 2.022**	**1 / 2.023**	**2 / 2.023**	**3 / 2.023**	**4 / 2.023**	**5 / 2.023**	**6 / 2.023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.743,37	85.743,37	85.743,37	85.743,37	85.743,37	135.116,66	98.700,84	90.748,97	90.748,97	90.748,97	90.795,84	91.873,68	1.117.450,78	0,00

Pessoal Ativo	85.743,37	85.743,37	85.743,37	85.743,37	85.743,37	135.116,66	98.700,84	90.748,97	90.748,97	90.748,97	90.795,84	91.873,68	1.117.450,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.147,88	69.147,88	69.147,88	69.147,88	69.147,88	108.966,84	79.606,70	73.193,16	73.193,16	73.193,16	73.230,96	74.100,29	901.223,67	0,00
Obrigações Patronais	16.595,49	16.595,49	16.595,49	16.595,49	16.595,49	26.149,82	19.094,14	17.555,81	17.555,81	17.555,81	17.564,88	17.773,39	216.227,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	85.743,37	85.743,37	85.743,37	85.743,37	85.743,37	135.116,66	98.700,84	90.748,97	90.748,97	90.748,97	90.795,84	91.873,68	1.117.450,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.731.891,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	550.926,70	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	38.180.964,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**1.117.450,78**	**2,93**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.290.857,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.176.314,97	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.061.772,08	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 08h e 46m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDINALDO ONORIO DA SILVA	*DEUSDETE LEMES*	*LUCIANA REGINA BOTTER VIZINI*
Presidente da Câmara	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:CF56372C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I DETALHADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.022	**8 / 2.022**	**9 / 2.022**	**10 / 2.022**	**11 / 2.022**	**12 / 2.022**	**1 / 2.023**	**2 / 2.023**	**3 / 2.023**	**4 / 2.023**	**5 / 2.023**	**6 / 2.023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.542.002,40	1.713.806,29	1.375.861,25	1.565.389,99	1.516.711,66	2.921.680,03	1.581.698,89	1.479.598,17	1.566.465,75	1.536.074,99	1.554.576,22	1.680.842,39	20.034.708,03	26.481,34
Pessoal Ativo	1.467.015,66	1.327.399,17	1.310.642,61	1.322.334,42	1.320.158,81	2.705.715,76	1.505.773,12	1.390.499,26	1.432.528,14	1.415.130,11	1.431.257,39	1.556.536,28	18.184.990,73	1.453,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.226.598,63	1.087.430,81	1.075.923,37	1.085.150,79	1.081.669,19	2.113.203,77	1.256.251,19	1.152.398,67	1.182.305,88	1.167.187,23	1.178.117,66	1.205.879,40	14.812.116,59	1.453,82
Obrigações Patronais	240.417,03	239.968,36	234.719,24	237.183,63	238.489,62	592.511,99	249.521,93	238.100,59	250.222,26	247.942,88	253.139,73	350.656,88	3.372.874,14	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	43.415,42	42.066,33	42.066,33	42.066,33	42.066,33	82.783,57	44.541,59	44.541,59	44.541,59	44.541,59	44.577,59	44.577,59	561.785,85	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	30.112,75	28.763,66	28.763,66	28.763,66	28.763,66	56.178,23	30.429,04	30.429,04	30.429,04	30.429,04	30.429,04	30.429,04	383.919,86	0,00
Pensões	13.302,67	13.302,67	13.302,67	13.302,67	13.302,67	26.605,34	14.112,55	14.112,55	14.112,55	14.112,55	14.148,55	14.148,55	177.865,99	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	31.571,32	22.099,95	23.152,31	22.626,13	22.626,13	21.573,77	31.384,18	18.328,20	54.850,38	36.898,80	36.898,80	36.898,80	358.908,77	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	322.240,84	0,00	178.363,11	131.860,39	111.606,93	0,00	26.229,12	34.545,64	39.504,49	41.842,44	42.829,72	929.022,68	25.027,52
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.824,63	8.293,54	2.390,33	57.754,59	59.913,98	137.752,12	75.945,40	89.372,67	67.986,90	50.517,64	21.522,91	104.968,38	679.243,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	2.824,63	8.293,54	2.390,33	0,00	1.233,82	49.352,37	51.801,05	40.038,40	19.656,52	1.157,33	0,00	17.196,67	193.944,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.907,28	2.907,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	57.754,59	58.680,16	88.399,75	24.144,35	49.334,27	48.330,38	49.360,31	21.522,91	84.864,43	482.391,15	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.539.177,77	1.705.512,75	1.373.470,92	1.507.635,40	1.456.797,68	2.783.927,91	1.505.753,49	1.390.225,50	1.498.478,85	1.485.557,35	1.533.053,31	1.575.874,01	19.355.464,94	26.481,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.731.891,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	550.926,70	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	38.180.964,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**19.381.946,28**	**50,76**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.617.720,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.586.834,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	18.555.948,73	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 15h e 01m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:FCEAE4E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
7/2.022 A 6/2.023														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total**	**Previsão**
	7 / 2.022	**8 / 2.022**	**9 / 2.022**	**10 / 2.022**	**11 / 2.022**	**12 / 2.022**	**1 / 2.023**	**2 / 2.023**	**3 / 2.023**	**4 / 2.023**	**5 / 2.023**	**6 / 2.023**	**Últ. 12 meses**	**Exerc. Atual**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.687.465,89	3.326.429,72	3.032.062,37	3.313.951,14	3.315.450,27	4.268.326,37	4.308.852,04	4.029.309,00	3.695.621,68	3.531.404,01	4.025.690,10	3.470.497,32	44.005.059,91	47.886.647,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.447,73	229.347,45	235.163,13	141.973,04	210.417,39	206.965,64	496.315,95	375.351,13	601.039,64	280.398,76	431.644,72	315.591,70	3.790.656,28	4.706.000,00
IPTU	74.730,97	41.340,91	41.930,44	19.466,03	22.894,52	13.956,80	22.205,89	74.486,24	275.278,81	71.943,63	116.177,96	76.935,68	851.347,88	1.370.000,00
ISS	54.536,55	54.139,35	46.863,58	42.484,55	86.431,27	85.722,00	59.659,08	57.693,23	67.614,49	48.871,83	68.949,13	63.880,72	736.845,78	821.000,00
ITBI	29.193,34	42.353,50	43.147,13	7.086,00	8.084,00	30.940,45	264.291,66	65.941,84	15.521,70	36.351,98	128.376,26	41.894,40	713.182,26	671.000,00
IRRF	70.857,83	66.826,06	75.006,98	62.407,65	75.316,07	65.854,25	129.020,50	113.323,19	82.082,95	81.003,68	70.820,04	86.009,74	978.528,94	900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.129,04	24.687,63	28.215,00	10.528,81	17.691,53	10.492,14	21.138,82	63.906,63	160.541,69	42.227,64	47.321,33	46.871,16	510.751,42	944.000,00
Contribuições	76.005,93	76.113,96	77.242,47	70.275,89	77.927,40	75.158,36	88.411,13	106.383,29	132.487,91	119.026,12	107.583,51	116.817,49	1.123.433,46	1.303.000,00
Receita Patrimonial	78.040,94	87.740,25	79.799,47	72.408,22	72.227,79	76.282,13	75.676,25	67.444,49	86.566,12	65.352,73	78.771,08	69.032,49	909.341,96	462.637,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	78.040,94	87.668,33	79.592,81	72.395,86	71.980,45	76.162,97	75.477,34	67.444,49	86.497,52	65.295,37	78.526,25	69.032,49	908.114,82	461.637,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	71,92	206,66	12,36	247,34	119,16	198,91	0,00	68,60	57,36	244,83	0,00	1.227,14	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Transferências Correntes	3.265.663,36	2.930.704,30	2.638.534,41	3.027.644,72	2.953.050,02	3.909.172,27	3.641.106,00	3.469.360,14	2.875.262,18	3.035.674,61	3.406.970,66	2.967.949,66	38.121.092,33	41.212.010,00
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	15.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	685.830,84	813.809,77	699.081,84	680.762,50	650.297,65	640.132,46	735.112,33	599.095,91	673.575,43	704.459,83	858.156,61	726.959,55	8.467.274,72	9.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	55.919,38	53.906,91	34.503,82	44.032,86	24.776,80	54.393,90	568.434,68	212.627,31	204.958,97	188.769,71	198.358,52	68.589,06	1.709.271,92	2.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	238,41	17.941,91	460.656,00	71.581,84	56.912,23	65.005,40	407,33	5.389,51	35.817,48	0,00	0,00	713.950,11	200.000,00
Transferências LC 61/1989	7.940,66	6.325,67	8.344,01	8.515,78	6.192,26	8.797,92	8.366,18	5.966,11	7.393,87	7.882,40	7.088,30	8.838,93	91.652,09	120.000,00
Transferências do FUNDEB	508.823,35	551.081,86	492.027,37	503.199,42	520.874,21	518.980,34	707.479,06	568.644,29	586.432,46	552.706,79	639.492,62	541.202,04	6.690.943,81	7.185.000,00
Outras Transferências Correntes	332.745,62	288.796,93	266.749,45	264.944,51	340.145,41	549.135,36	221.699,73	281.709,67	295.812,96	286.452,68	303.839,52	315.177,47	3.747.209,31	6.907.010,00
Outras Receitas Correntes	1.307,93	2.523,76	1.322,89	1.649,27	1.827,67	747,97	7.342,71	10.769,95	265,83	30.951,79	720,13	1.105,98	60.535,88	160.000,00
DEDUÇÕES (II)	363.323,47	418.165,61	354.009,68	451.900,09	424.086,34	442.482,36	542.385,38	523.801,18	398.603,29	439.369,73	492.727,64	422.313,98	5.273.168,75	5.224.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	363.323,47	418.165,61	354.009,68	451.900,09	424.086,34	442.482,36	542.385,38	523.801,18	398.603,29	439.369,73	492.727,64	422.313,98	5.273.168,75	5.224.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.324.142,42**	**2.908.264,11**	**2.678.052,69**	**2.862.051,05**	**2.891.363,93**	**3.825.844,01**	**3.766.466,66**	**3.505.507,82**	**3.297.018,39**	**3.092.034,28**	**3.532.962,46**	**3.048.183,34**	**38.731.891,16**	**42.662.647,47**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.324.142,42**	**2.908.264,11**	**2.678.052,69**	**2.862.051,05**	**2.891.363,93**	**3.825.844,01**	**3.766.466,66**	**3.505.507,82**	**3.297.018,39**	**3.092.034,28**	**3.532.962,46**	**3.048.183,34**	**38.731.891,16**	**42.505.647,47**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	66.047,01	67.099,86	66.623,63	55.680,20	51.808,60	0,00	104.431,40	49.476,00	50.160,00	39.600,00	550.926,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**3.324.142,42**	**2.908.264,11**	**2.612.005,68**	**2.794.951,19**	**2.824.740,30**	**3.770.163,81**	**3.714.658,06**	**3.505.507,82**	**3.192.586,99**	**3.042.558,28**	**3.482.802,46**	**3.008.583,34**	**38.180.964,46**	**42.505.647,47**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 09h e 52m.

FRANCISCO ANTONIO BONI	***MARCIANO SANTO BORGES***	***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:F64B5C6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE

MUNICÍPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023
CODENOP - CONSÓRCIO INTERM DESENV TERR NORDESTE DO PARANÁ
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.863,82	28.808,80	28.808,80	28.579,78	28.579,78	68.220,62	15.725,79	15.725,79	28.595,47	29.549,11	34.490,87	30.813,13	366.761,76	0,00
Pessoal Ativo	28.863,82	28.808,80	28.808,80	28.579,78	28.579,78	68.220,62	15.725,79	15.725,79	28.595,47	29.549,11	34.490,87	30.813,13	366.761,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.865,35	22.865,35	22.865,35	22.865,35	22.865,35	56.368,27	15.725,79	15.725,79	21.083,67	24.190,06	29.036,90	25.307,04	301.764,27	0,00
Obrigações Patronais	5.998,47	5.943,45	5.943,45	5.714,43	5.714,43	11.852,35	0,00	0,00	7.511,80	5.359,05	5.453,97	5.506,09	64.997,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	28.863,82	28.808,80	28.808,80	28.579,78	28.579,78	68.220,62	15.725,79	15.725,79	28.595,47	29.549,11	34.490,87	30.813,13	366.761,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.123.352,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)(VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.123.352,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	366.761,76	11,74
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.686.610,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.602.279,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.517.949,21	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - CODENOP - CONSÓRCIO INTERM DESENV TERR NORDESTE DO PARANÁ - 19/jul/2023 - 09h e 57m		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador:6EE201A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2022	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023**	**06/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.513,97	61.873,53	62.304,39	62.334,49	61.897,81	91.935,09	62.228,60	69.450,62	65.519,28	66.240,77	65.924,18	68.962,36	801.185,09	0,00
Pessoal Ativo	62.513,97	61.873,53	62.304,39	62.334,49	61.897,81	91.935,09	62.228,60	69.450,62	65.519,28	66.240,77	65.924,18	68.962,36	801.185,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.240,97	50.716,01	51.069,18	51.093,85	50.735,92	76.909,24	51.007,05	57.287,03	53.704,34	54.425,83	54.036,22	57.114,98	659.340,62	0,00
Obrigações Patronais	11.273,00	11.157,52	11.235,21	11.240,64	11.161,89	15.025,85	11.221,55	12.163,59	11.814,94	11.814,94	11.887,96	11.847,38	141.844,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.513,97	61.873,53	62.304,39	62.334,49	61.897,81	91.935,09	62.228,60	69.450,62	65.519,28	66.240,77	65.924,18	68.962,36	801.185,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.962.710,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	77.600,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	150.120,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	25.734.990,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	801.185,09	3,11%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.544.099,42	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.466.894,45	5,7%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.389.689,48	5,4%

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/07/2023 08:12

Publicado por:
Ademir Junkes
Código Identificador:D473BCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RGF ANEXO 01 (1°SEMESTRE) - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2022 A JUNHO/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2022 A JUNHO/2023	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	951.054,94	937.485,58	944.905,40	1.023.807,54	969.586,54	1.823.476,60	1.045.028,67	1.060.352,41	997.769,71	962.329,49	985.561,04	1.005.082,03	12.706.439,95	0,00
Pessoal Ativo	906.379,29	882.278,93	895.354,13	975.576,85	925.739,99	1.755.436,33	1.020.024,75	1.014.395,28	959.388,08	922.011,36	946.010,54	934.486,16	12.137.081,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	763.044,82	735.929,58	745.087,31	829.125,55	779.111,99	1.477.353,93	875.112,02	853.938,02	804.118,14	770.435,63	792.208,43	783.847,21	10.209.312,63	0,00
Obrigações Patronais	143.334,47	146.349,35	150.266,82	146.451,30	146.628,00	278.082,40	144.912,73	160.457,26	155.269,94	151.575,73	153.802,11	150.638,95	1.927.769,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.420,07	4.420,07	4.420,07	9.105,99	4.844,85	9.689,70	4.844,85	5.199,00	5.199,00	5.199,00	5.199,00	5.199,00	67.740,60	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.058,50	3.058,50	3.058,50	7.744,42	3.483,28	6.966,56	3.483,28	3.737,90	3.737,90	3.737,90	3.737,90	3.737,90	49.542,54	0,00
Pensões	1.361,57	1.361,57	1.361,57	1.361,57	1.361,57	2.723,14	1.361,57	1.461,10	1.461,10	1.461,10	1.461,10	1.461,10	18.198,06	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	40.255,58	44.987,74	45.131,20	39.124,70	39.001,70	58.350,57	20.159,07	40.758,13	33.182,63	35.119,13	34.351,50	65.396,87	495.818,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	5.798,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.798,84	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.521,59	12.385,88	8.556,59	16.992,82	13.535,23	16.427,11	14.153,57	24.077,25	8.215,88	1.855,16	9.612,81	12.457,07	161.790,96	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.521,59	0,00	0,00	10.410,77	7.518,89	10.410,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.862,02	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	12.385,88	8.556,59	6.582,05	6.016,34	6.016,34	14.153,57	24.077,25	8.215,88	1.855,16	9.612,81	12.457,07	109.928,94	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	927.533,35	925.099,70	936.348,81	1.006.814,72	956.051,31	1.807.049,49	1.030.875,10	1.036.275,16	989.553,83	960.474,33	975.948,23	992.624,96	12.544.648,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.962.710,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	77.600,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	150.120,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	25.734.990,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.544.648,99	48,75%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.896.894,75	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.202.050,01	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.507.205,28	48,6%

JHONNI RICARDO DE CASTRO	*NELTON BRUM*	*MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI*
contador	Prefeito Municipal	Assessora de Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:45093A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RREO ANOXE 03 (3° BIMESTRE) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.717.565,06	2.299.784,39	2.158.932,02	2.098.131,86	2.330.385,29	3.374.998,39	2.538.316,78	2.791.464,68	2.221.212,63	2.369.303,73	2.824.427,40	2.300.912,06	30.025.434,29	28.396.018,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.166,13	97.743,66	171.919,04	108.193,31	101.183,99	113.785,86	89.963,88	83.625,39	74.430,87	109.449,86	215.182,79	88.373,87	1.387.018,65	1.120.000,00
IPTU	7.009,74	3.900,30	14.070,86	2.928,78	2.858,52	15.573,15	4.466,07	3.195,68	1.465,99	16.531,55	97.506,93	6.783,00	176.290,57	164.000,00
ISS	84.131,21	42.968,53	96.354,38	20.263,43	53.158,82	16.074,52	15.582,26	9.295,49	20.104,80	19.385,79	18.051,53	23.481,66	418.852,42	405.000,00
ITBI	1.488,97	5.268,21	14.974,11	43.918,78	4.373,15	13.526,82	20.500,58	7.465,85	7.775,12	20.048,53	5.594,01	11.212,97	156.147,10	168.000,00
IRRF	36.368,72	39.171,24	41.025,93	38.013,61	39.257,60	62.499,78	36.128,09	47.839,49	41.865,60	43.491,44	51.870,55	39.574,57	517.106,62	187.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.167,49	6.435,38	5.493,76	3.068,71	1.535,90	6.111,59	13.286,88	15.828,88	3.219,36	9.992,55	42.159,77	7.321,67	118.621,94	196.000,00
Contribuições	16.163,53	14.228,81	4.104,68	30.166,05	4.380,56	25.202,69	16.824,64	0,00	26.313,89	9.457,90	39.058,26	19.397,26	205.298,27	201.000,00
Receita patrimonial	55.940,59	64.013,43	58.575,20	54.821,76	52.630,74	83.079,63	42.895,03	40.414,21	47.771,43	37.832,47	43.902,75	35.849,93	617.727,17	252.518,41
Rendimentos de Aplicação Financeira	55.940,59	64.013,43	58.575,20	54.821,76	52.630,74	83.079,63	42.895,03	40.414,21	47.771,43	37.832,47	43.902,75	35.849,93	617.727,17	149.518,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	304,20	125,25	250,50	125,30	510,10	143,45	0,00	0,00	0,00	0,00	9,65	0,00	1.468,45	204.750,00
Transferências correntes	2.508.663,88	2.122.859,41	1.919.934,47	1.900.089,09	2.170.697,48	3.152.265,59	2.387.151,17	2.666.903,91	2.066.605,82	2.212.250,44	2.520.219,39	2.155.774,72	27.783.415,37	26.424.750,00
Cota parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,42	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,27	14.748.500,00
Cota parte do ICMS	352.054,85	417.749,77	358.856,94	349.453,13	333.814,74	328.596,69	359.637,75	291.816,81	328.095,43	343.139,07	418.004,04	354.098,57	4.235.317,79	4.670.000,00
Cota parte do IPVA	10.570,29	17.200,20	7.966,56	10.152,33	13.105,25	10.037,95	202.663,87	79.493,87	89.358,99	73.434,21	68.612,25	30.557,89	613.153,66	401.000,00
Cota parte do ITR	674,50	1.070,75	5.910,15	42.015,95	2.901,25	3.731,43	591,96	686,04	402,35	0,00	358,69	331,26	58.674,33	85.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.076,14	3.246,76	4.283,20	4.371,38	3.178,65	4.516,21	4.075,14	2.906,06	3.601,52	3.839,48	3.452,69	4.305,42	45.852,65	68.000,00
Transferências do FUNDEB	209.316,08	227.322,39	198.896,68	203.712,48	211.331,47	210.513,51	274.652,71	234.753,37	241.328,60	226.532,88	261.999,79	218.020,31	2.718.380,27	2.530.750,00
Outras transferências correntes	257.568,51	239.724,79	224.134,93	224.850,17	267.184,27	514.049,74	210.521,12	256.338,34	302.119,95	305.719,08	367.756,84	241.278,66	3.411.246,40	3.921.000,00
Outras receitas correntes	3.326,73	813,83	4.148,13	4.736,35	982,42	521,17	1.482,06	521,17	6.090,62	313,06	6.054,56	1.516,28	30.506,38	193.000,00
DEDUÇÕES (II)	286.860,37	331.162,30	277.438,68	294.305,19	341.388,99	357.993,07	380.395,25	435.162,25	304.631,11	335.999,49	378.092,33	339.294,98	4.062.724,01	3.653.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	286.860,37	331.162,30	277.438,68	294.305,19	341.388,99	357.993,07	380.395,25	435.162,25	304.631,11	335.999,49	378.092,33	339.294,98	4.062.724,01	3.653.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.430.704,69	1.968.622,09	1.881.493,34	1.803.826,67	1.988.996,30	3.017.005,32	2.157.921,53	2.356.302,43	1.916.581,52	2.033.304,24	2.446.335,07	1.961.617,08	25.962.710,28	24.742.518,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.430.704,69	1.968.622,09	1.881.493,34	1.803.826,67	1.988.996,30	3.017.005,32	2.157.921,53	2.356.302,43	1.916.581,52	2.033.304,24	2.446.335,07	1.961.617,08	25.962.710,28	24.742.518,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF – EC 120/22) (VII)	29.088,00	9.696,00	9.696,00	9.696,00	9.696,00	19.392,00	10.416,00	5.208,00	15.624,00	5.208,00	13.200,00	13.200,00	150.120,00	134.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.401.616,69	1.958.926,09	1.871.797,34	1.794.130,67	1.979.300,30	2.997.613,32	2.147.505,53	2.351.094,43	1.900.957,52	1.950.496,24	2.433.135,07	1.948.417,08	25.734.990,28	24.608.518,41

JHONNI RICARDO DE CASTRO	*NELTON BRUM*	*MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI*
contador	Prefeito Municipal	Assessora de Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:AB198A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 07 (3° BIMESTRE) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2023												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f +g)-(i+j)	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	**14.293,95**	**1.832.196,92**	**1.820.520,61**	**3,00**	**25.967,26**	**804,06**	**890.058,71**	**669.679,90**	**668.639,90**	**0,00**	**222.222,87**	**248.190,13**
Município de São José das Palmeiras	**14.293,95**	**1.832.196,92**	**1.820.520,61**	**3,00**	**25.967,26**	**804,06**	**890.058,71**	**669.679,90**	**668.639,90**	**0,00**	**222.222,87**	**248.190,13**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	16.072,29	16.072,29	0,00	0,00	0,00	19.702,47	19.702,47	19.702,47	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	79,01	165.117,46	164.661,52	0,00	534,95	0,00	52.041,98	35.365,32	35.365,32	0,00	16.676,66	17.211,61
SECRETARIA DE FINANCAS	3.101,57	12.408,56	12.408,56	0,00	3.101,57	0,00	4.798,91	0,00	0,00	0,00	4.798,91	7.900,48
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	83,65	419.588,07	413.387,67	0,00	6.284,05	0,00	7.234,55	3.469,55	3.469,55	0,00	3.765,00	10.049,05
SECRETARIA DE SAUDE	4.034,70	683.896,41	682.839,59	3,00	5.088,52	804,06	106.141,53	86.942,79	85.902,79	0,00	21.042,80	26.131,32
SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE	5.911,07	422.683,46	419.671,48	0,00	8.923,05	0,00	519.866,21	458.726,69	458.726,69	0,00	61.139,52	70.062,57
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	0,00	44.450,43	44.450,33	0,00	0,10	0,00	172.970,19	63.244,62	63.244,62	0,00	109.725,57	109.725,67
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,50	66.350,75	65.521,55	0,00	829,70	0,00	7.302,87	2.228,46	2.228,46	0,00	5.074,41	5.904,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	1.083,45	1.629,49	1.507,62	0,00	1.205,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,32
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**14.293,95**	**1.832.196,92**	**1.820.520,61**	**3,00**	**25.967,26**	**804,06**	**890.058,71**	**669.679,90**	**668.639,90**	**0,00**	**222.222,87**	**248.190,13**

JHONNI RICARDO DE CASTRO	*NELTON BRUM*	*MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI*
Contador	Prefeito Municipal	Assessora De Controle Geral
CRC: PR-059114/O6		

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:D5B5540A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DESPESA DE PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA														
PODER LEGISLATIVO														
ESTADO DO PARANÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	LÍQUIDADAS													
	7 / 2.022	**8 / 2.022**	**9 / 2.022**	**10 / 2.022**	**11 / 2.022**	**12 / 2.022**	**1 / 2.023**	**2 / 2.023**	**3 / 2.023**	**4 / 2.023**	**5 / 2.023**	**6 / 2.023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.816,91	72.644,71	69.587,13	69.871,79	70.902,52	141.558,37	109.562,61	76.566,32	76.566,32	76.566,32	76.859,12	76.859,13	989.361,25	0,00
Pessoal Ativo	71.816,91	72.644,71	69.587,13	69.871,79	70.902,52	141.558,37	109.562,61	76.566,32	76.566,32	76.566,32	76.859,12	76.859,13	989.361,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.956,37	61.880,01	59.000,42	59.233,75	60.400,42	120.154,28	94.550,34	64.557,42	64.557,42	64.557,42	64.797,42	64.797,42	839.442,69	0,00

Obrigações Patronais	10.860,54	10.764,70	10.586,71	10.638,04	10.502,10	21.404,09	15.012,27	12.008,90	12.008,90	12.008,90	12.061,70	12.061,71	149.918,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	71.816,91	72.644,71	69.587,13	69.871,79	70.902,52	141.558,37	109.562,61	76.566,32	76.566,32	76.566,32	76.859,12	76.859,13	989.361,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**989.361,25**	**0,00**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 13h e 33m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:658AC97D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DESPESA DE PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.022	**8 / 2.022**	**9 / 2.022**	**10 / 2.022**	**11 / 2.022**	**12 / 2.022**	**1 / 2.023**	**2 / 2.023**	**3 / 2.023**	**4 / 2.023**	**5 / 2.023**	**6 / 2.023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.816,91	72.644,71	69.587,13	69.871,79	70.902,52	141.558,37	109.562,61	76.566,32	76.566,32	76.566,32	76.859,12	76.859,13	989.361,25	0,00
Pessoal Ativo	71.816,91	72.644,71	69.587,13	69.871,79	70.902,52	141.558,37	109.562,61	76.566,32	76.566,32	76.566,32	76.859,12	76.859,13	989.361,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.956,37	61.880,01	59.000,42	59.233,75	60.400,42	120.154,28	94.550,34	64.557,42	64.557,42	64.557,42	64.797,42	64.797,42	839.442,69	0,00
Obrigações Patronais	10.860,54	10.764,70	10.586,71	10.638,04	10.502,10	21.404,09	15.012,27	12.008,90	12.008,90	12.008,90	12.061,70	12.061,71	149.918,56	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	71.816,91	72.644,71	69.587,13	69.871,79	70.902,52	141.558,37	109.562,61	76.566,32	76.566,32	76.566,32	76.859,12	76.859,13	989.361,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**989.361,25**	**0,00**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2023 as 13h e 33m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:E46D8724

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 236 DE 2023

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	236	DATA	24	7	2023
FAVORECIDO		PEDRIENE DE SOUZA NASCIMENTO			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAÍ-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					

ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAÍ-PR PARA ACOMPANHAR A TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE MARIA APARECIDA FERREIRA QUE ESTA INTERNADA NA CASA DE SAÚDE E MATERINIDADE SANTA CATARINA EM LOANDA-PR, PARA O HOMPAR EM ARAPONMGAS, NO DIA 24/04/2023.

INICIO E RETORNO PREVISTOS

INICIO	24-jul-23	14:00	horas

RETORNO	24-jul-23	23:30	horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1	
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		53,22	
VALOR TOTAL CONCEDIDO		53,22	

AUTORIZO A CONCESSÃO:
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:422CFD40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO													Exercício de 2023	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 - JUNHO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.750,97	82.818,08	81.494,86	81.494,85	80.876,50	98.158,79	86.191,28	86.653,61	89.475,90	2.633,74	165.776,50	107.018,32	1.056.343,40	0,00
Pessoal Ativo	87.694,44	76.761,55	75.438,33	75.438,32	74.819,97	89.073,99	79.784,08	80.246,41	83.068,70	2.633,74	152.962,10	95.888,05	973.809,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.100,16	63.067,52	61.834,70	61.834,69	61.834,70	72.228,56	65.937,26	66.319,35	68.651,83	2.633,74	138.214,32	81.235,56	816.892,39	0,00
Obrigações Patronais	14.594,28	13.694,03	13.603,63	13.603,63	12.985,27	16.845,43	13.846,82	13.927,06	14.416,87	0,00	14.747,78	14.652,49	156.917,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.056,53	6.056,53	6.056,53	6.056,53	6.056,53	9.084,80	6.407,20	6.407,20	6.407,20	0,00	12.814,40	11.130,27	82.533,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.056,53	6.056,53	6.056,53	6.056,53	6.056,53	9.084,80	6.407,20	6.407,20	6.407,20	0,00	12.814,40	11.130,27	82.533,72	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	93.750,97	82.818,08	81.494,86	81.494,85	80.876,50	98.158,79	86.191,28	86.653,61	89.475,90	2.633,74	165.776,50	107.018,32	1.056.343,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**37.304.375,70**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**0,00**	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	**251.136,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII - VIII)	**37.053.239,70**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.056.343,40**	**2.85%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**2.223.194,38**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**2.112.034,66**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**2.000.874,94**	**5,4%**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA. Emissão: 25/07/2023, às 08:06:48.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

CARLOS ALBERTO SATO	***JOSE APARECIDO BRAGA***	***ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA***	***EVA RODRIGUES DA COSTA***
Contador	Presidente	Tesoureira	Controladora Interna

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:5543100D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2023 À 12/2023										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d +	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	11.893.919,82	1,54	942.006,66	154.499,36	0,00	0,00	10.797.412,26	4.912.452,67	0,00	5.884.959,59
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	11.893.919,82	1,54	942.006,66	154.499,36	0,00	0,00	10.797.412,26	4.912.452,67	0,00	5.884.959,59
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	265,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,60	498,51	0,00	(232,91)
Transferências de Outros Programas FEAS INC VI	743,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,36	0,00	0,00	743,36
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social	2,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,84	0,00	0,00	2,84

para										
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	270,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,37	0,00	0,00	270,37
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	111.769,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.769,77	26.158,18	0,00	85.611,59
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade	17.016,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.016,21	0,00	0,00	17.016,21
Transferências de Outros Programas FIA PRIMEIRA INFANCIA FR 771	8.792,44	0,00	0,00	1.490,00	0,00	0,00	7.302,44	0,00	0,00	7.302,44
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM FR 003	145,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,79	0,00	0,00	145,79
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,27	0,00	0,00	1,27
Recursos do Tesouro (Descentralizados) FR 1030 EP	28,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,44	0,00	0,00	28,44
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	61.400,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.400,45	0,00	0,00	61.400,45
Transferências de Outros Programas FIA CMDCA FR 771	53,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,68	0,00	0,00	53,68
Transferências de Outros Programas FIA ATENÇAOCCA FR 778	1.950,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,92	0,00	0,00	1.950,92
Transferências de Outros Programas	662,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,25	0,00	0,00	662,25
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo	9.026,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.026,17	1.473,98	0,00	7.552,19
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	118.466,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.466,43	0,00	0,00	118.466,43
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	2.362,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,34	0,00	0,00	2.362,34
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 371/2021 FR	11.823,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.823,21	0,00	0,00	11.823,21
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	82.313,34	0,00	21.555,66	0,00	0,00	0,00	60.757,68	0,00	0,00	60.757,68
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 675/2020	926,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	926,01	0,00	0,00	926,01
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	20.440,31	0,00	4.110,22	0,00	0,00	0,00	16.330,09	20.822,85	0,00	(4.492,76)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 579/2021 SEAB	130.715,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.715,89	0,00	0,00	130.715,89
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 374/2021 FR	1.636,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636,10	0,00	0,00	1.636,10
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV CASA LAR CV	660,15	0,00	0,00	60.864,81	0,00	0,00	(60.204,66)	0,00	0,00	(60.204,66)
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial -	307.554,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.554,07	0,00	0,00	307.554,07
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade	4.953,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.953,81	0,00	0,00	4.953,81
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 729/2022 SEDU	329,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,52	0,00	0,00	329,52
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 108/2022 SEAB	698.570,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.570,16	0,00	0,00	698.570,16
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 083/2022 SEAB	4.542,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542,65	0,00	0,00	4.542,65

Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	108.133,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.133,01	0,00	0,00	108.133,01
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 725/22 FR 796	6.293,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.293,77	0,00	0,00	6.293,77
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d +	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade	166.446,54	0,00	5.374,97	0,00	0,00	0,00	161.071,57	53.269,22	0,00	107.802,35
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 737/2022 FR	178,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,42	0,00	0,00	178,42
Transferências de Outros Programas FIA/PR INC. ORFÃOS COVID FR	10.947,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.947,55	0,00	0,00	10.947,55
Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV,	235.044,45	0,00	0,00	2.620,50	0,00	0,00	232.423,95	0,00	0,00	232.423,95
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CV 1398/2022 FR 799	618,07	0,00	849.775,00	0,00	0,00	0,00	(849.156,93)	0,00	0,00	(849.156,93)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CV 122/2022 FR 800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	(1.050.000,00)
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	5.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.364,00	0,00	0,00	5.364,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	79.601,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.601,86	79.601,86	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais CV 937399/2022 FR	1,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00	0,00	1,03
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CV 027/2023 FR 802	1,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,02	1.238.196,89	0,00	(1.238.195,87)
Transferências de Outros Programas INCENTIVO 1º INFANCIA RES 461	76.814,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.814,79	0,00	0,00	76.814,79
Transferências de Outros Programas DEL 80/2022 CEDCA FR 804	22.976,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.976,71	0,00	0,00	22.976,71
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	119.371,79	0,00	3.445,41	196,24	0,00	0,00	115.730,14	21.997,13	0,00	93.733,01
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	874,95	0,00	820,10	0,00	0,00	0,00	54,85	0,00	0,00	54,85
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	7.366,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.366,73	0,00	0,00	7.366,73
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	80.468,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.468,33	0,00	0,00	80.468,33
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.118.098,65	0,00	421.588,98	518,00	0,00	0,00	1.695.991,67	3.747.846,20	0,00	(2.051.854,53)
Transferências de Outros Programas	12.240,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.240,73	0,00	0,00	12.240,73
Operações de Crédito Internas	726,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,34	0,00	0,00	726,34
Retenções em Caráter Consignatário	98.185,85	0,00	0,00	0,00	98.100,76	0,00	85,09	0,00	0,00	85,09
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,43	0,00	0,00	6,43
Fundeb 60%	273.061,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.061,28	0,00	0,00	273.061,28
Fundeb 40%	105.068,03	10.778,75	19.546,51	328.653,59	0,00	0,00	(253.910,82)	175.358,12	0,00	(429.268,94)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	506.893,60	0,00	94,62	0,00	0,00	0,00	506.798,98	42.277,02	0,00	464.521,96

Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	368.542,26	0,00	100.432,95	6.089,14	0,00	0,00	262.020,17	518.272,32	0,00	(256.252,15)
Salário-Educação	109.163,06	0,00	6.390,00	114,99	0,00	0,00	102.658,07	83.896,97	0,00	18.761,10
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	252.550,69	0,00	7.460,47	6.512,32	0,00	0,00	238.577,90	95.884,68	0,00	142.693,22
Atenção Básica	159.544,95	0,00	18.286,21	280,58	0,00	0,00	140.978,16	22.328,64	0,00	118.649,52
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	67.441,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.441,53	142.901,11	0,00	(75.459,58)
Vigilância em Saúde	176.980,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.980,94	759,50	0,00	176.221,44
Gestão do SUS	144,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,34	0,00	0,00	144,34
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de	267.273,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.273,27	0,00	0,00	267.273,27
Receitas de Alienações de Ativos	567.406,16	0,00	44.725,00	649,98	0,00	0,00	522.031,18	0,00	0,00	522.031,18

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d +	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências de Outros Programas FIA CRESCER 2017	5.307,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.307,74	0,00	0,00	5.307,74
Transferências de Outros Programas FIA SCFV 2017	2.266,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266,32	0,00	0,00	2.266,32
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	59.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.676,00	103.106,91	0,00	(43.430,91)
Transferências de Outros Programas FIA CONS TUTELAR	11.507,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.507,92	0,00	0,00	11.507,92
Transferências de Outros Programas	29.841,82	0,00	3.737,53	0,00	0,00	0,00	26.104,29	6.137,51	0,00	19.966,78
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	372.338,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.338,11	446.548,04	0,00	(74.209,93)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	741,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741,58	0,00	0,00	741,58
Transferências de Outros Programas	286.585,89	0,00	0,00	268.221,39	0,00	0,00	18.364,50	0,00	0,00	18.364,50
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício	39.340,29	0,00	24.102,81	0,00	0,00	0,00	15.237,48	12.895,00	0,00	2.342,48
Taxas - Exercício Poder de Polícia	362.982,24	0,00	4.079,40	0,00	0,00	0,00	358.902,84	63.720,01	0,00	295.182,83
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS -	357,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,30	0,00	0,00	357,30
Taxas - Prestação de Serviços	404.844,93	0,00	47.696,16	0,00	0,00	0,00	357.148,77	547.179,40	0,00	(190.030,63)
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	6,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	9.177.050,82	10.778,75	1.583.222,00	676.211,54	98.100,76	0,00	6.808.737,77	8.501.130,05	0,00	(1.692.392,28)
TOTAL (III) = (I + II)	21.070.970,64	10.780,29	2.525.228,66	830.710,90	98.100,76	0,00	17.606.150,03	13.413.582,72	0,00	4.192.567,31

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:9C6A62CE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2022	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023**	**06/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.354.413,99	2.325.908,42	2.377.563,36	2.264.221,02	2.369.333,34	4.317.056,66	2.337.421,70	2.652.246,42	3.096.814,11	3.251.588,81	4.210.394,26	3.673.817,00	35.230.779,09	36.702,58
Pessoal Ativo	2.295.547,64	2.267.042,07	2.318.697,01	2.205.354,67	2.310.466,99	4.228.757,18	2.275.146,99	2.589.971,71	3.034.539,40	3.189.314,10	4.148.119,55	3.580.404,89	34.443.362,20	36.702,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.908.454,60	1.897.438,66	1.950.210,56	1.863.453,92	1.896.015,41	3.390.120,61	1.893.427,65	2.158.860,88	2.554.691,72	2.722.412,75	3.678.949,04	3.093.075,16	29.007.110,96	36.702,38
Obrigações Patronais	387.093,04	369.603,41	368.486,45	341.900,75	414.451,58	838.636,57	381.719,34	431.110,83	479.847,68	466.901,35	469.170,51	487.329,73	5.436.251,24	0,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.866,35	58.866,35	58.866,35	58.866,35	58.866,35	88.299,48	62.274,71	62.274,71	62.274,71	62.274,71	62.274,71	93.412,11	787.416,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	40.526,02	40.526,02	40.526,02	40.526,02	40.526,02	60.789,01	42.872,47	42.872,47	42.872,47	42.872,47	42.872,47	64.308,73	542.090,19	0,00
Pensões	18.340,33	18.340,33	18.340,33	18.340,33	18.340,33	27.510,47	19.402,24	19.402,24	19.402,24	19.402,24	19.402,24	29.103,38	245.326,70	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	34.555,96	98.605,10	152.418,45	52.375,48	62.660,61	75.690,45	104.865,65	154.115,86	339.219,33	620.671,43	1.540.051,06	95.827,25	3.331.056,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.555,96	62.764,41	118.006,95	13.376,27	23.756,05	35.966,85	63.183,91	109.390,08	297.443,08	575.881,65	1.497.689,56	36.322,87	2.868.337,64	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	35.840,69	34.411,50	38.999,21	38.904,56	39.723,60	41.681,74	44.725,78	41.776,25	44.789,78	42.361,50	59.504,38	462.718,99	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.319.858,03	2.227.303,32	2.225.144,91	2.211.845,54	2.306.672,73	4.241.366,21	2.232.556,05	2.498.130,56	2.757.594,78	2.630.917,38	2.670.343,20	3.577.989,75	31.899.722,46	36.702,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.928.056,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	733.105,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	520.692,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	85.674.259,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	31.936.425,04	37,28%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	46.264.100,29	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	43.950.895,28	51,3%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	41.637.690,26	48,6%

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:FDEF4041

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2023**
	07/2022	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023**	**06/2023**		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.078.326,75	7.337.111,94	6.915.314,97	8.774.076,13	7.161.596,77	9.251.800,48	8.612.682,73	9.339.677,88	8.105.259,49	7.711.207,35	9.094.186,67	8.025.386,26	98.406.627,42	96.105.989,70

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	809.196,85	842.176,98	727.110,77	788.615,95	852.072,02	816.431,74	655.254,02	1.700.017,20	1.268.319,72	989.613,14	1.488.735,56	1.494.370,05	12.431.914,00	14.315.400,00
IPTU	186.310,59	133.739,77	106.552,31	105.423,47	93.052,31	46.715,89	21.198,07	22.234,08	42.783,87	200.133,02	660.702,46	162.652,42	1.781.498,26	1.742.000,00
ISS	308.655,90	331.673,88	351.692,59	354.151,45	277.016,00	310.192,83	326.642,28	312.104,36	448.860,48	391.766,09	377.410,19	433.122,45	4.223.288,50	3.419.000,00
ITBI	75.153,75	150.566,01	51.397,81	111.549,36	270.102,04	72.593,35	88.100,48	1.069.164,92	336.925,07	42.828,87	20.693,63	570.103,72	2.859.179,01	6.009.400,00
IRRF	117.655,87	109.443,21	109.759,40	110.286,02	109.921,55	286.767,40	109.473,17	134.937,65	195.627,37	163.377,66	180.181,95	154.220,09	1.781.651,34	1.300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.420,74	116.754,11	107.708,66	107.205,65	101.980,12	100.162,27	109.840,02	161.576,19	244.122,93	191.507,50	249.747,33	174.271,37	1.786.296,89	1.845.000,00
Contribuições	85.864,83	83.656,80	86.169,27	84.598,49	85.903,53	87.758,30	86.651,34	94.130,73	94.853,22	100.801,17	111.280,43	109.577,42	1.111.245,53	1.022.500,00
Receita patrimonial	188.372,46	214.730,64	192.903,58	190.547,28	200.230,30	227.516,48	222.855,44	201.353,92	256.796,48	182.012,03	218.025,49	187.466,00	2.482.810,10	1.687.980,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	188.372,46	214.730,64	192.903,58	190.547,28	200.230,30	227.516,48	222.855,44	201.353,92	255.141,18	182.012,03	218.025,49	186.641,69	2.480.330,49	1.683.980,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,30	0,00	0,00	824,31	2.479,61	4.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	22.255,38	30.272,94	21.609,16	6.275,03	9.622,44	13.203,32	17.744,23	30.516,88	32.081,77	18.577,83	19.140,97	30.489,54	251.789,49	83.000,00
Transferências correntes	6.964.843,90	6.116.426,11	5.875.636,47	7.687.928,01	5.997.809,86	8.094.280,06	7.561.987,46	7.305.504,08	6.441.282,69	6.408.895,44	7.227.063,85	6.189.508,23	81.871.166,16	78.595.896,00
Cota parte do FPM	3.348.806,99	2.433.089,50	2.239.772,03	2.131.067,33	2.678.363,70	4.161.640,12	2.670.017,24	3.601.819,05	2.203.397,95	2.519.171,44	2.800.070,19	2.614.365,20	33.401.580,74	29.809.896,00
Cota parte do ICMS	1.534.901,24	1.821.320,31	1.564.557,21	1.523.558,21	1.455.377,36	1.432.627,50	1.877.442,56	1.546.816,60	1.739.116,61	1.818.857,63	2.215.690,14	1.876.950,04	20.407.215,41	20.000.000,00
Cota parte do IPVA	67.261,39	90.038,57	64.319,94	64.453,62	71.448,71	102.271,78	1.087.651,60	337.011,47	388.635,42	299.035,50	328.306,59	121.134,57	3.021.569,16	3.742.000,00
Cota parte do ITR	14.630,48	9.589,01	133.368,63	2.170.669,66	67.452,58	69.991,21	116.846,17	18.904,90	30.600,78	191.147,93	80.247,99	60.511,82	2.963.961,16	2.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	17.771,33	14.155,39	18.674,05	19.058,48	13.858,42	19.689,92	21.600,85	15.403,99	19.090,37	20.351,70	18.301,45	22.821,41	220.777,36	250.000,00
Transferências do FUNDEB	1.089.952,62	1.181.001,74	1.053.016,78	1.077.100,68	1.115.202,73	1.110.600,14	1.407.273,46	1.123.118,10	1.155.666,64	1.082.502,21	1.256.292,42	1.050.713,42	13.702.440,94	16.700.000,00
Outras transferências correntes	891.519,85	567.231,59	801.927,83	702.020,03	596.106,36	1.197.459,39	381.155,58	662.429,97	904.774,92	477.829,03	528.155,07	443.011,77	8.153.621,39	6.094.000,00
Outras receitas correntes	7.793,33	49.848,47	11.885,72	16.111,37	15.958,62	12.610,58	68.190,24	8.155,07	11.925,61	11.307,74	29.940,37	13.975,02	257.702,14	401.213,00
DEDUÇÕES (II)	753.683,55	873.638,53	760.254,76	1.181.761,43	870.173,73	906.794,91	1.154.711,64	1.103.991,17	876.168,24	969.712,80	1.088.523,26	939.156,60	11.478.570,62	9.083.104,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	753.683,55	873.638,53	760.254,76	1.181.761,43	870.173,73	906.794,91	1.154.711,64	1.103.991,17	876.168,24	969.712,80	1.088.523,26	939.156,60	11.478.570,62	9.083.104,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.324.643,20	6.463.473,41	6.155.060,21	7.592.314,70	6.291.423,04	8.345.005,57	7.457.971,09	8.235.686,71	7.229.091,25	6.741.494,55	8.005.663,41	7.086.229,66	86.928.056,80	87.022.885,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	93.105,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	733.105,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.231.538,20	6.463.473,41	5.815.060,21	7.592.314,70	6.291.423,04	8.345.005,57	7.457.971,09	8.235.686,71	6.929.091,25	6.741.494,55	8.005.663,41	7.086.229,66	86.194.951,80	87.022.885,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	38.784,00	36.360,00	38.784,00	38.784,00	77.568,00	41.664,00	49.476,00	49.476,00	49.476,00	50.160,00	50.160,00	520.692,00	465.408,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	7.231.538,20	6.424.689,41	5.778.700,21	7.553.530,70	6.252.639,04	8.267.437,57	7.416.307,09	8.186.210,71	6.879.615,25	6.692.018,55	7.955.503,41	7.036.069,66	85.674.259,80	86.557.477,70

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:262A1209

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL	Previsão atualiza 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	8.078.326,75	7.337.111,94	6.915.314,97	8.774.076,13	7.161.596,77	9.251.800,48	8.612.682,73	9.339.677,88	8.105.259,49	7.711.207,35	9.094.186,67	8.025.386,26	98.406.627,42	96.105.989,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	809.196,85	842.176,98	727.110,77	788.615,95	852.072,02	816.431,74	655.254,02	1.700.017,20	1.268.319,72	989.613,14	1.488.735,56	1.494.370,05	12.431.914,00	14.315.400,00
IPTU	186.310,59	133.739,77	106.552,31	105.423,47	93.052,31	46.715,89	21.198,07	22.234,08	42.783,87	200.133,02	660.702,46	162.652,42	1.781.498,26	1.742.000,00
ISS	308.655,90	331.673,88	351.692,59	354.151,45	277.016,00	310.192,83	326.642,28	312.104,36	448.860,48	391.766,09	377.410,19	433.122,45	4.223.288,50	3.419.000,00
ITBI	75.153,75	150.566,01	51.397,81	111.549,36	270.102,04	72.593,35	88.100,48	1.069.164,92	336.925,07	42.828,87	20.693,63	570.103,72	2.859.179,01	6.009.400,00
IRRF	117.655,87	109.443,21	109.759,40	110.286,02	109.921,55	286.767,40	109.473,17	134.937,65	195.627,37	163.377,66	180.181,95	154.220,09	1.781.651,34	1.300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.420,74	116.754,11	107.708,66	107.205,65	101.980,12	100.162,27	109.840,02	161.576,19	244.122,93	191.507,50	249.747,33	174.271,37	1.786.296,89	1.845.000,00
Contribuições	85.864,83	83.656,80	86.169,27	84.598,49	85.903,53	87.758,30	86.651,34	94.130,73	94.853,22	100.801,17	111.280,43	109.577,42	1.111.245,53	1.022.500,00
Receita patrimonial	188.372,46	214.730,64	192.903,58	190.547,28	200.230,30	227.516,48	222.855,44	201.353,92	256.796,48	182.012,03	218.025,49	187.466,00	2.482.810,10	1.687.980,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	188.372,46	214.730,64	192.903,58	190.547,28	200.230,30	227.516,48	222.855,44	201.353,92	255.141,18	182.012,03	218.025,49	186.641,69	2.480.330,49	1.683.980,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,30	0,00	0,00	824,31	2.479,61	4.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	22.255,38	30.272,94	21.609,16	6.275,03	9.622,44	13.203,32	17.744,23	30.516,88	32.081,77	18.577,83	19.140,97	30.489,54	251.789,49	83.000,00
Transferências correntes	6.964.843,90	6.116.426,11	5.875.636,47	7.687.928,01	5.997.809,86	8.094.280,06	7.561.987,46	7.305.504,08	6.441.282,69	6.408.895,44	7.227.063,85	6.189.508,23	81.871.166,16	78.595.896,00
Cota parte do FPM	3.348.806,99	2.433.089,50	2.239.772,03	2.131.067,33	2.678.363,70	4.161.640,12	2.670.017,24	3.601.819,05	2.203.397,95	2.519.171,44	2.800.070,19	2.614.365,20	33.401.580,74	29.809.896,00
Cota parte do ICMS	1.534.901,24	1.821.320,31	1.564.557,21	1.523.558,21	1.455.377,36	1.432.627,50	1.877.442,56	1.546.816,60	1.739.116,61	1.818.857,63	2.215.690,14	1.876.950,04	20.407.215,41	20.000.000,00
Cota parte do IPVA	67.261,39	90.038,57	64.319,94	64.453,62	71.448,71	102.271,78	1.087.651,60	337.011,47	388.635,42	299.035,50	328.306,59	121.134,57	3.021.569,16	3.742.000,00
Cota parte do ITR	14.630,48	9.589,01	133.368,63	2.170.669,66	67.452,58	69.991,21	116.846,17	18.904,90	30.600,78	191.147,93	80.247,99	60.511,82	2.963.961,16	2.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	17.771,33	14.155,39	18.674,05	19.058,48	13.858,42	19.689,92	21.600,85	15.403,99	19.090,37	20.351,70	18.301,45	22.821,41	220.777,36	250.000,00
Transferências do FUNDEB	1.089.952,62	1.181.001,74	1.053.016,78	1.077.100,68	1.115.202,73	1.110.600,14	1.407.273,46	1.123.118,10	1.155.666,64	1.082.502,21	1.256.292,42	1.050.713,42	13.702.440,94	16.700.000,00
Outras transferências correntes	891.519,85	567.231,59	801.927,83	702.020,03	596.106,36	1.197.459,39	381.155,58	662.429,97	904.774,92	477.829,03	528.155,07	443.011,77	8.153.621,39	6.094.000,00
Outras receitas correntes	7.793,33	49.848,47	11.885,72	16.111,37	15.958,62	12.610,58	68.190,24	8.155,07	11.925,61	11.307,74	29.940,37	13.975,02	257.702,14	401.213,00
DEDUÇÕES (II)	753.683,55	873.638,53	760.254,76	1.181.761,43	870.173,73	906.794,91	1.154.711,64	1.103.991,17	876.168,24	969.712,80	1.088.523,26	939.156,60	11.478.570,62	9.083.104,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	753.683,55	873.638,53	760.254,76	1.181.761,43	870.173,73	906.794,91	1.154.711,64	1.103.991,17	876.168,24	969.712,80	1.088.523,26	939.156,60	11.478.570,62	9.083.104,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.324.643,20	6.463.473,41	6.155.060,21	7.592.314,70	6.291.423,04	8.345.005,57	7.457.971,09	8.235.686,71	7.229.091,25	6.741.494,55	8.005.663,41	7.086.229,66	86.928.056,80	87.022.885,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	93.105,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	733.105,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.231.538,20	6.463.473,41	5.815.060,21	7.592.314,70	6.291.423,04	8.345.005,57	7.457.971,09	8.235.686,71	6.929.091,25	6.741.494,55	8.005.663,41	7.086.229,66	86.194.951,80	87.022.885,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	38.784,00	36.360,00	38.784,00	38.784,00	77.568,00	41.664,00	49.476,00	49.476,00	49.476,00	50.160,00	50.160,00	520.692,00	465.408,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	7.231.538,20	6.424.689,41	5.778.700,21	7.553.530,70	6.252.639,04	8.267.437,57	7.416.307,09	8.186.210,71	6.879.615,25	6.692.018,55	7.955.503,41	7.036.069,66	85.674.259,80	86.557.477,70

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:A7545E8F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1,54**	**838.672,73**	**838.672,73**	**0,00**	**1,54**	**119.289,78**	**17.222.690,13**	**6.747.682,20**	**6.736.903,45**	**9.561.891,53**	**1.043.184,93**	**1.043.186,47**

EXECUTIVO												
Município de Sengés	**1,54**	**838.672,73**	**838.672,73**	**0,00**	**1,54**	**119.289,78**	**17.222.690,13**	**6.747.682,20**	**6.736.903,45**	**9.561.891,53**	**1.043.184,93**	**1.043.186,47**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	12.476,81	12.476,81	0,00	0,00	0,00	34.587,00	34.587,00	34.587,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	2.648,73	2.648,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	32.095,82	32.095,82	0,00	0,00	118.800,00	9.728.500,57	338.199,95	338.199,95	9.444.300,62	64.800,00	64.800,00
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	1,54	8.400,87	8.400,87	0,00	1,54	0,00	244.568,57	183.101,35	183.101,35	61.467,22	0,00	1,54
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	57.205,51	57.205,51	0,00	0,00	0,00	57.276,29	57.276,29	57.276,29	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E	0,00	24.439,34	24.439,34	0,00	0,00	0,00	918.180,98	892.168,92	892.168,92	26.012,06	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	334.986,66	334.986,66	0,00	0,00	114,99	3.097.513,40	2.435.293,41	2.424.514,66	0,00	673.113,73	673.113,73
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	6.052,66	6.052,66	0,00	0,00	0,00	902.872,49	865.545,61	865.545,61	6.604,38	30.722,50	30.722,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	174.618,17	174.618,17	0,00	0,00	0,00	1.168.533,01	1.138.483,50	1.138.483,50	22.738,61	7.310,90	7.310,90
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	0,00	46.135,69	46.135,69	0,00	0,00	0,00	22.399,44	19.778,94	19.778,94	0,00	2.620,50	2.620,50
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	91.184,56	91.184,56	0,00	0,00	0,00	3.843,00	3.843,00	3.843,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	3.390,83	3.390,83	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	0,00	2.164,39	2.164,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ADULTO E AO	0,00	2.595,01	2.595,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO	0,00	5.493,48	5.493,48	0,00	0,00	0,00	7.837,68	5.697,70	5.697,70	0,00	2.139,98	2.139,98
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	34.784,20	34.784,20	0,00	0,00	374,79	1.028.577,70	765.706,53	765.706,53	768,64	262.477,32	262.477,32
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) =	**1,54**	**838.672,73**	**838.672,73**	**0,00**	**1,54**	**119.289,78**	**17.222.690,13**	**6.747.682,20**	**6.736.903,45**	**9.561.891,53**	**1.043.184,93**	**1.043.186,47**

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:D8D85BCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.022	**8 / 2.022**	**9 / 2.022**	**10 / 2.022**	**11 / 2.022**	**12 / 2.022**	**1 / 2.023**	**2 / 2.023**	**3 / 2.023**	**4 / 2.023**	**5 / 2.023**	**6 / 2.023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.413.026,90	3.371.912,01	3.424.631,04	3.476.877,61	3.522.152,83	5.728.987,31	3.496.563,85	3.692.266,39	3.562.121,94	3.522.489,65	2.101.502,93	2.178.982,91	41.491.515,37	119.292,30
Pessoal Ativo	3.200.204,57	3.151.676,61	3.205.547,46	3.280.588,35	3.331.021,57	5.497.751,21	3.402.663,24	3.568.854,37	3.468.221,33	3.428.589,04	2.007.602,32	2.085.082,30	39.627.802,37	2.676,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.570.408,47	2.536.437,47	2.579.949,60	2.636.295,08	2.657.397,72	4.204.377,49	2.739.592,85	2.893.455,63	2.806.888,25	2.760.901,55	1.628.992,34	1.693.641,51	31.708.337,96	2.676,36
Obrigações Patronais	629.796,10	615.239,14	625.597,86	644.293,27	673.623,85	1.293.373,72	663.070,39	675.398,74	661.333,08	667.687,49	378.609,98	391.440,79	7.919.464,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	90.621,90	90.621,90	90.621,90	88.776,76	88.776,76	133.165,10	93.900,61	93.900,61	93.900,61	93.900,61	93.900,61	93.900,61	1.145.987,98	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	68.380,65	68.380,65	68.380,65	66.535,51	66.535,51	99.803,24	70.304,20	70.304,20	70.304,20	70.304,20	70.304,20	70.304,20	859.841,41	0,00
Pensões	22.241,25	22.241,25	22.241,25	22.241,25	22.241,25	33.361,86	23.596,41	23.596,41	23.596,41	23.596,41	23.596,41	23.596,41	286.146,57	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	122.200,43	129.613,50	128.461,68	107.512,50	102.354,50	98.071,00	0,00	29.511,41	0,00	0,00	0,00	0,00	717.725,02	116.615,94
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	14.952,58	1.364,85	6.674,65	11.928,03	120.784,96	185.543,43	133.735,68	127.416,57	145.694,21	135.958,93	15.806,02	903,46	900.763,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	14.952,58	1.364,85	6.674,65	11.928,03	0,00	0,00	5.525,82	0,00	17.500,57	7.217,01	15.806,02	903,46	81.872,99	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	120.784,96	185.543,43	128.209,86	127.416,57	128.193,64	128.741,92	0,00	0,00	818.890,38	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.398.074,32	3.370.547,16	3.417.956,39	3.464.949,58	3.401.367,87	5.543.443,88	3.362.828,17	3.564.849,82	3.416.427,73	3.386.530,72	2.085.696,91	2.178.079,45	40.590.752,00	119.292,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.955.515,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**40.710.044,30**	**0,00**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	12,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 07h e 59m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ANDERSON REIS RODRIGUES	***MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BIAZOTTO***	***ALDIVINO DAS GRACAS SILVA***
Presidente	Secretario	Controle Interno

Publicado por:
Silvio Aparecido de Andrade
Código Identificador:2B66A98D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.022 A 6/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.022	**8 / 2.022**	**9 / 2.022**	**10 / 2.022**	**11 / 2.022**	**12 / 2.022**	**1 / 2.023**	**2 / 2.023**	**3 / 2.023**	**4 / 2.023**	**5 / 2.023**	**6 / 2.023**		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.449.973,78	7.798.124,36	7.477.577,63	7.468.306,84	7.519.293,04	10.379.729,37	8.764.741,89	8.817.829,30	8.162.447,79	9.718.395,40	9.111.737,43	5.308.612,92	98.976.769,75	91.631.165,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.789,90	816.501,93	719.504,76	758.808,71	780.063,16	1.060.151,79	447.033,14	633.256,11	1.167.811,15	2.415.498,93	1.049.992,89	624.860,67	11.494.273,14	9.974.350,00
IPTU	201.797,74	188.258,64	164.297,34	183.398,76	228.650,24	154.768,98	72.956,64	68.195,62	508.918,81	1.485.470,17	244.228,87	178.756,99	3.679.698,80	3.199.850,00
ISS	167.491,82	159.855,06	199.994,38	227.072,86	161.326,96	214.061,31	159.329,57	155.324,09	162.915,65	171.389,46	140.532,05	64.995,35	1.984.288,56	1.917.250,00
ITBI	164.721,45	75.512,27	46.801,74	58.555,06	53.460,66	83.296,41	159.094,79	103.876,23	291.721,77	70.658,30	89.345,11	109.393,87	1.306.437,66	869.750,00
IRRF	181.457,45	200.088,29	183.219,83	174.634,22	185.586,89	518.373,66	0,00	229.845,08	50.816,85	393.084,95	238.328,99	160.069,53	2.515.505,74	2.025.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	305.321,44	192.787,67	125.191,47	115.147,81	151.038,41	89.651,43	55.652,14	76.015,09	153.438,07	294.896,05	337.557,87	111.644,93	2.008.342,38	1.962.500,00
Contribuições	342.121,57	330.963,33	351.209,32	343.217,57	352.011,12	550.014,01	359.178,93	407.657,61	175.388,83	705.393,31	393.489,01	169.476,62	4.480.121,23	3.055.470,55
Receita Patrimonial	455.121,73	541.454,09	509.017,28	507.812,29	352.960,45	493.693,78	525.631,57	481.293,61	633.950,22	420.244,67	529.109,38	2.887,89	5.453.176,96	2.771.440,45
Rendimentos de Aplicação Financeira	450.717,68	539.573,49	506.697,28	505.963,69	351.049,85	492.903,78	524.208,68	480.286,67	631.885,34	418.818,97	527.238,48	1.483,39	5.430.827,30	2.751.440,45
Outras Receitas Patrimoniais	4.404,05	1.880,60	2.320,00	1.848,60	1.910,60	790,00	1.422,89	1.006,94	2.064,88	1.425,70	1.870,90	1.404,50	22.349,66	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	26.382,26	51.139,96	4.647,56	4.647,56	4.647,56	4.647,56	4.647,56	4.647,56	4.647,56	4.647,56	4.647,56	0,00	119.350,26	100.000,00
Transferências Correntes	6.588.489,67	5.974.926,70	5.391.188,51	5.817.216,01	6.002.846,28	7.684.632,36	7.390.285,99	7.261.975,46	6.149.447,99	6.132.369,24	7.105.920,77	4.511.349,47	76.010.648,45	75.373.290,82

Cota-Parte do FPM	3.348.806,99	2.433.089,50	2.020.354,22	2.131.067,33	2.678.363,70	2.866.482,20	2.670.017,24	3.601.819,05	2.203.397,95	2.519.171,47	2.800.070,19	1.811.145,81	31.083.785,65	31.237.978,22
Cota-Parte do ICMS	1.289.330,14	1.529.924,63	1.314.241,42	1.279.801,92	1.222.529,42	1.203.419,34	1.420.056,90	1.160.053,47	1.304.271,14	1.364.073,86	1.661.683,09	1.254.278,42	16.003.663,75	15.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	93.940,86	99.419,92	68.815,66	58.378,40	60.643,34	101.038,59	1.332.403,32	478.348,54	423.098,90	382.858,77	411.143,55	99.677,88	3.609.767,73	3.022.282,63
Cota-Parte do ITR	4.026,75	30.263,44	80.562,96	528.679,72	8.730,01	7.842,94	5.409,63	44.973,25	10.661,06	277,31	7.661,37	5.075,50	734.163,94	625.000,00
Transferências LC 61/1989	14.928,07	11.890,65	15.686,37	16.009,26	11.641,16	16.539,67	16.199,79	11.552,39	14.317,03	15.263,00	13.725,40	14.502,59	172.255,38	175.000,00
Transferências do FUNDEB	891.028,81	967.501,18	846.518,83	867.015,51	899.442,42	896.199,36	1.238.027,13	1.064.469,19	1.095.348,26	1.030.862,68	1.190.767,30	598.773,90	11.585.954,57	11.507.818,32
Outras Transferências Correntes	946.428,05	902.837,38	1.045.009,05	936.263,87	1.121.496,23	2.593.110,26	708.171,98	900.759,57	1.098.353,65	819.862,15	1.020.869,87	727.895,37	12.821.057,43	13.305.211,65
Outras Receitas Correntes	17.068,65	83.138,35	502.010,20	36.604,70	26.764,47	586.589,87	37.964,70	28.998,95	31.202,04	40.241,69	28.577,82	38,27	1.419.199,71	356.613,27
DEDUÇÕES (II)	1.217.957,74	1.420.193,39	1.306.366,29	1.430.926,95	1.297.713,29	1.710.479,63	1.769.652,72	1.750.319,36	1.365.818,17	1.689.869,04	1.661.889,27	636.936,02	17.258.121,87	12.588.905,90
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	1.634,94	12.510,00	12.848,10	12.848,10	12.171,92	25.861,69	12.438,29	12.438,29	13.175,76	13.175,76	13.175,76	0,00	142.278,61	171.294,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	203.114,99	202.831,93	211.336,02	214.214,29	214.580,00	415.269,76	217.272,93	260.704,63	7.250,25	479.727,08	242.292,38	0,00	2.668.594,26	1.287.470,55
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	305.992,04	383.933,87	382.250,12	401.077,34	263.901,19	423.164,56	451.124,28	417.827,20	554.243,06	340.637,34	427.564,44	0,00	4.351.715,44	1.720.140,95
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	707.215,77	820.917,59	699.932,05	802.787,22	807.060,18	846.183,62	1.088.817,22	1.059.349,24	791.149,10	856.328,86	978.856,69	636.936,02	10.095.533,56	9.410.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**7.232.016,04**	**6.377.930,97**	**6.171.211,34**	**6.037.379,89**	**6.221.579,75**	**8.669.249,74**	**6.995.089,17**	**7.067.509,94**	**6.796.629,62**	**8.028.526,36**	**7.449.848,16**	**4.671.676,90**	**81.718.647,88**	**79.042.259,19**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	57.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.163,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**7.232.016,04**	**6.377.930,97**	**6.021.211,34**	**6.037.379,89**	**6.221.579,75**	**8.612.086,74**	**6.995.089,17**	**7.067.509,94**	**6.796.629,62**	**8.028.526,36**	**7.449.848,16**	**4.671.676,90**	**81.511.484,88**	**79.042.259,19**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	113.928,00	113.928,00	113.928,00	113.928,00	166.506,07	122.388,00	101.556,00	143.220,00	122.388,00	124.080,00	124.080,00	1.359.930,07	1.325.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**7.232.016,04**	**6.264.002,97**	**5.207.283,34**	**5.923.451,89**	**6.107.651,75**	**8.445.580,67**	**6.872.701,17**	**6.965.953,94**	**6.653.409,62**	**7.906.138,36**	**7.325.768,16**	**4.547.596,90**	**79.451.554,81**	**77.717.259,19**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 09h e 37m.														

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA

Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:7760075E

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO											
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em	Em 31 de	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em	Em 31 de	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)

	Exercícios Anteriores (a)	dezembro de 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**3.407,58**	**287.023,43**	**284.221,26**	**2.907,16**	**3.302,59**	**1.760.020,48**	**6.067.452,47**	**3.864.315,46**	**3.377.180,86**	**26.268,55**	**4.424.023,54**	**4.427.326,13**
PODER EXECUTIVO	3.407,58	287.023,43	284.221,26	2.907,16	3.302,59	1.762.749,48	6.067.452,47	3.864.315,46	3.377.180,86	28.997,55	4.424.023,54	4.427.326,13
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.729,00	0,00	0,00	0,00	-2.729,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**3.407,58**	**287.023,43**	**284.221,26**	**2.907,16**	**3.302,59**	**1.760.020,48**	**6.067.452,47**	**3.864.315,46**	**3.377.180,86**	**26.268,55**	**4.424.023,54**	**4.427.326,13**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TERRA BOA, emitido em 25/jul/2023 as 10h e 08m.

EDMILSON PEDRO DE MOURA	***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:E1774663

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.022	**8 / 2.022**	**9 / 2.022**	**10 / 2.022**	**11 / 2.022**	**12 / 2.022**	**1 / 2.023**	**2 / 2.023**	**3 / 2.023**	**4 / 2.023**	**5 / 2.023**	**6 / 2.023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.705.524,85	3.613.296,91	3.616.834,28	3.678.248,28	3.651.714,41	5.594.404,44	3.740.385,78	4.317.652,96	3.881.467,09	3.914.618,19	4.025.377,89	155.863,59	43.895.388,67	0,00
Pessoal Ativo	2.917.416,08	2.807.187,72	2.822.460,10	2.870.078,15	2.839.676,63	4.498.195,81	3.142.678,78	3.215.419,77	3.034.378,23	3.046.503,99	3.141.017,13	154.411,59	34.489.423,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.429.424,90	2.340.985,54	2.350.147,16	2.396.966,18	2.363.425,97	3.680.868,26	2.596.366,50	2.687.586,55	2.516.233,58	2.532.315,73	2.624.003,74	40.514,86	28.558.838,97	0,00
Obrigações Patronais	487.991,18	466.202,18	472.312,94	473.111,97	476.250,66	817.327,55	546.312,28	527.833,22	518.144,65	514.188,26	517.013,39	113.896,73	5.930.585,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	566.589,46	567.974,53	569.186,53	591.254,81	581.806,45	871.262,93	591.899,00	669.066,19	649.046,86	660.930,20	662.204,08	0,00	6.981.221,04	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	497.114,76	498.499,83	499.711,83	537.671,81	511.329,66	765.382,86	518.590,95	586.808,94	573.773,39	580.448,73	585.322,61	0,00	6.154.655,37	0,00
Pensões	69.474,70	69.474,70	69.474,70	53.583,00	70.476,79	105.880,07	73.308,05	82.257,25	75.273,47	80.481,47	76.881,47	0,00	826.565,67	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	221.519,31	238.134,66	225.187,65	216.915,32	230.231,33	224.945,70	5.808,00	433.167,00	198.042,00	207.184,00	222.156,68	1.452,00	2.424.743,65	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	570.550,91	728.587,91	699.886,00	719.655,58	713.336,16	1.190.133,35	739.074,09	796.314,78	791.850,00	788.004,89	786.106,80	9.216,77	8.532.717,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	3.961,45	54.148,33	24.234,42	21.935,72	25.064,66	122.512,55	35.394,04	4.352,80	12.794,09	4.877,64	3.357,67	9.216,77	321.850,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	566.589,46	567.974,53	569.186,53	591.254,81	581.806,45	871.262,93	591.899,00	669.066,19	649.046,86	660.930,20	662.204,08	0,00	6.981.221,04	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	106.465,05	106.465,05	106.465,05	106.465,05	196.357,87	111.781,05	122.895,79	130.009,05	122.197,05	120.545,05	0,00	1.229.646,06	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.134.973,94	2.884.709,00	2.916.948,28	2.958.592,70	2.938.378,25	4.404.271,09	3.001.311,69	3.521.338,18	3.089.617,09	3.126.613,30	3.239.271,09	146.646,82	35.362.671,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.718.647,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	207.163,00	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	700.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.359.930,07	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	79.451.554,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**35.362.671,43**	**44,51**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.903.839,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.758.647,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	38.613.455,64	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2023 as 10h e 51m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

EDMILSON PEDRO DE MOURA	***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:AEA91D40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESP COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Entidade: 326,3146,3238														
Poder: Consolidado														
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jul/2022	**Ago/2022**	**Set/2022**	**Out/2022**	**Nov/2022**	**Dez/2022**	**Jan/2023**	**Fev/2023**	**Mar/2023**	**Abr/2023**	**Mai/2023**	**Jun/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.370.802,45	4.157.657,00	4.629.601,04	4.369.228,55	4.406.027,58	7.931.828,28	4.369.978,87	4.149.979,05	4.336.501,31	4.608.596,65	4.629.114,24	4.696.836,34	56.656.151,36	26.370,35
Pessoal Ativo	3.301.383,41	3.029.282,18	3.529.310,37	3.259.703,20	3.307.074,78	5.766.245,09	3.245.314,10	3.190.672,63	3.191.678,71	3.458.434,47	3.459.500,57	3.507.280,89	42.245.880,40	25.767,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.903.987,50	2.624.467,26	3.130.188,20	2.864.130,18	2.902.932,93	5.025.872,13	2.850.508,53	2.791.939,66	2.766.275,42	3.015.282,87	3.036.942,87	3.083.590,93	36.996.118,48	25.767,59
Obrigações Patronais	397.395,91	404.814,92	399.122,17	395.573,02	404.141,85	740.372,96	394.805,57	398.732,97	425.403,29	443.151,60	422.557,70	423.689,96	5.249.761,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	874.228,26	873.443,96	878.606,05	884.695,57	879.381,88	1.746.631,76	885.456,05	941.998,90	941.998,90	942.312,14	944.420,15	944.071,76	11.737.245,38	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	790.682,16	790.611,86	793.667,12	795.599,21	795.599,21	1.583.449,56	796.124,34	848.844,92	848.844,92	849.061,90	851.011,28	850.583,77	10.594.080,25	0,00
Pensões	83.546,10	82.832,10	84.938,93	89.096,36	83.782,67	163.182,20	89.331,71	93.153,98	93.153,98	93.250,24	93.408,87	93.487,99	1.143.165,13	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	195.190,78	254.930,86	221.684,62	224.829,78	219.570,92	418.951,43	239.208,72	17.307,52	202.823,70	207.850,04	225.193,52	245.483,69	2.673.025,58	602,76
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO	874.228,26	893.030,63	1.264.652,41	1.095.415,66	978.011,68	1.746.631,76	969.525,50	1.032.647,28	1.030.155,54	1.062.348,86	1.041.682,49	1.031.092,35	13.019.422,42	0,00

COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	19.586,67	386.046,36	210.720,09	98.629,80	0,00	0,00	0,00	0,00	33.854,76	8.463,69	0,00	757.301,37	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	874.228,26	873.443,96	878.606,05	884.695,57	879.381,88	1.746.631,76	885.456,05	941.998,90	941.998,90	942.312,14	944.420,15	944.071,76	11.737.245,38	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.069,45	90.648,38	88.156,64	86.181,96	88.798,65	87.020,59	524.875,67	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.496.574,19	3.264.626,37	3.364.948,63	3.273.812,89	3.428.015,90	6.185.196,52	3.400.453,37	3.117.331,77	3.306.345,77	3.546.247,79	3.587.431,75	3.665.743,99	43.636.728,94	26.370,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.874.129,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	(400.000,00)	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	400.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	499.668,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	99.374.461,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	43.663.099,29	43,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.624.676,99	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	56.643.443,14	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	53.662.209,29	54,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 10:10:14.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:57406E2B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RCL

Prestação de Contas														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
Entidade: 326,3146,3238														
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Julho/2022	**Agosto/2022**	**Setembro/2022**	**Outubro/2022**	**Novembro/2022**	**Dezembro/2022**	**Janeiro/2023**	**Fevereiro/2023**	**Março/2023**	**Abril/2023**	**Maio/2023**	**Junho/2023**		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.159.700,60	10.167.752,38	9.176.676,06	10.937.867,32	9.451.972,62	12.253.467,30	10.484.561,42	10.338.376,47	10.156.170,90	9.909.088,29	12.269.706,71	10.039.455,57	125.344.795,64	140.932.153,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.022.708,37	1.367.590,64	790.378,16	1.035.439,14	739.744,38	1.262.270,72	614.078,66	718.147,42	934.652,25	1.010.293,90	1.950.461,61	902.864,87	12.348.630,12	12.204.860,00
IPTU	136.761,39	248.761,32	186.547,85	158.116,14	149.984,67	173.678,96	83.225,58	71.917,59	101.553,86	199.846,85	762.897,73	156.089,09	2.429.381,03	2.251.075,00
ISS	271.407,03	306.810,06	250.899,98	212.095,67	194.014,67	210.589,03	179.557,17	171.873,38	144.871,49	160.560,74	216.414,09	213.059,52	2.532.152,83	3.361.025,00

ITBI	139.482,05	226.525,95	73.832,96	97.400,29	49.378,72	85.908,67	184.630,05	41.484,48	108.155,40	165.234,42	227.182,47	155.071,44	1.554.286,90	1.637.500,00
IRRF	302.470,07	377.389,31	95.175,66	390.335,53	79.704,72	606.019,55	877,31	237.389,84	278.263,13	280.301,55	363.507,27	200.177,88	3.211.611,82	2.588.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.587,83	208.104,00	183.921,71	177.491,51	266.661,60	186.074,51	165.788,55	195.482,13	301.808,37	204.350,34	380.460,05	178.466,94	2.621.197,54	2.366.360,00
Contribuições	796.426,24	778.275,95	761.746,23	752.022,57	768.468,43	1.294.913,87	183.394,19	778.575,60	859.175,79	946.957,70	1.041.921,17	796.305,78	9.758.183,52	10.285.000,00
Receita Patrimonial	560.705,31	688.994,64	624.682,05	864.707,57	410.592,23	793.858,95	784.300,33	650.751,87	856.783,85	667.618,34	877.653,48	1.025.277,83	8.805.926,45	9.739.916,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	489.601,22	618.583,96	553.781,84	790.543,57	336.367,55	708.957,12	697.314,70	572.447,40	781.648,53	581.557,44	786.799,51	939.114,21	7.856.717,05	9.059.016,28
Outras Receitas Patrimoniais	71.104,09	70.410,68	70.900,21	74.164,00	74.224,68	84.901,83	86.985,63	78.304,47	75.135,32	86.060,90	90.853,97	86.163,62	949.209,40	680.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.425,26	15.676,80	21.631,61	24.406,92	21.599,96	11.158,45	25.635,48	15.322,41	32.360,04	15.406,32	121.078,34	27.343,87	338.045,46	238.774,00
Transferências Correntes	7.298.893,21	6.767.697,99	6.459.945,64	7.782.315,45	7.035.616,64	8.367.526,42	8.432.062,65	7.703.907,52	6.583.189,11	6.797.866,47	7.800.991,17	6.778.218,65	87.808.230,92	100.167.802,73
Cota-Parte do FPM	3.348.806,99	2.433.089,50	2.239.772,03	2.131.067,33	2.678.363,70	4.161.640,12	2.670.017,24	3.601.819,05	2.203.397,95	2.519.171,47	2.800.070,19	2.614.365,20	33.401.580,77	36.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.143.104,73	2.543.017,16	2.184.511,87	2.127.267,04	2.032.069,57	2.000.305,10	2.367.805,49	1.934.795,41	2.175.328,88	2.275.070,85	2.771.438,49	2.347.734,26	26.902.448,85	33.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	110.293,53	103.372,84	98.890,88	91.700,95	82.034,50	113.153,07	1.584.655,15	472.061,42	490.321,32	368.710,81	412.865,02	168.852,51	4.096.912,00	4.000.000,00
Cota-Parte do ITR	6.135,05	12.090,61	378.143,01	1.868.762,57	236.570,68	90.540,79	36.964,73	2.455,39	3.071,65	2.291,72	5.039,12	2.303,05	2.644.368,37	2.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.813,20	19.764,45	26.073,63	26.610,36	19.349,77	27.492,02	27.018,81	19.267,67	23.878,68	25.456,39	22.891,87	28.545,56	291.162,41	402.800,00
Transferências do FUNDEB	1.021.369,96	1.109.229,50	970.524,46	994.023,76	1.031.200,90	1.027.125,17	1.275.700,67	1.087.350,90	1.117.806,67	1.049.274,59	1.213.553,30	1.009.845,43	12.907.005,31	16.680.000,00
Outras Transferências Correntes	644.369,75	547.133,93	562.029,76	542.883,44	956.027,52	947.270,15	469.900,56	586.157,68	569.383,96	557.890,64	575.133,18	606.572,64	7.564.753,21	6.885.002,73
Outras Receitas Correntes	474.542,21	549.516,36	518.292,37	478.975,67	475.950,98	523.738,89	445.090,11	471.671,65	890.009,86	470.945,56	477.600,94	509.444,57	6.285.779,17	8.295.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.780.057,60	2.001.368,03	1.823.142,40	2.432.395,52	1.753.278,60	2.512.250,96	1.820.385,53	2.192.013,39	2.179.440,99	2.169.016,86	2.462.183,32	2.345.132,79	25.470.665,99	29.500.560,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	310.721,79	277.540,55	274.341,19	275.025,32	281.873,90	531.190,98	0,00	271.724,02	292.207,70	296.854,65	338.086,59	254.283,93	3.403.850,62	3.470.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	338.160,55	348.431,38	345.272,03	346.236,30	354.672,95	663.481,33	30.074,00	347.656,22	397.057,48	461.538,02	381.793,45	357.237,73	4.371.611,44	4.600.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	247.535,37	353.129,31	261.934,57	562.052,37	89.304,12	286.150,73	453.019,37	366.553,47	510.976,24	372.484,05	539.842,50	701.251,14	4.744.233,24	6.650.000,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	883.639,89	1.022.266,79	941.594,61	1.249.081,53	1.027.427,63	1.031.427,92	1.337.292,16	1.206.079,68	979.199,57	1.038.140,14	1.202.460,78	1.032.359,99	12.950.970,69	14.780.560,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**8.379.643,00**	**8.166.384,35**	**7.353.533,66**	**8.505.471,80**	**7.698.694,02**	**9.741.216,34**	**8.664.175,89**	**8.146.363,08**	**7.976.729,91**	**7.740.071,43**	**9.807.523,39**	**7.694.322,78**	**99.874.129,65**	**111.431.593,01**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	(400.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(400.000,00)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.379.643,00**	**8.166.384,35**	**7.353.533,66**	**8.505.471,80**	**8.098.694,02**	**9.741.216,34**	**8.664.175,89**	**8.146.363,08**	**7.976.729,91**	**7.740.071,43**	**9.807.523,39**	**7.694.322,78**	**100.274.129,65**	**111.431.593,01**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.724,00	62.496,00	104.160,00	83.328,00	84.480,00	84.480,00	499.668,00	1.020.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	**8.379.643,00**	**8.166.384,35**	**7.353.533,66**	**8.505.471,80**	**7.698.694,02**	**9.741.216,34**	**8.583.451,89**	**8.083.867,08**	**7.872.569,91**	**7.656.743,43**	**9.723.043,39**	**7.609.842,78**	**99.374.461,65**	**110.411.593,01**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 08:51:05.														
NOTA:														

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:AD039649

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM PUBLICO PRIVADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: 326,3146,3238		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Bimestre Maio-Junho		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL Até 3º Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2023)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	99.329.212,11	111.431.593,01	111.431.593,01	111.431.593,01	111.431.593,01	111.431.593,01	111.431.593,01	111.431.593,01	111.431.593,01	111.431.593,01	111.431.593,01
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 24/07/2023, às 10:03:01.											
NOTA:											

IVAN REIS DA SILVA	*HAROLDO BREHM*	*LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA*	*CLAUDEMIR DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Controlador Interno	Contador CRC/PR 043302/O
CPF: 492.820.779-34	CPF: 275.114.210-91	CPF: 031.472.359-55	
		Portaria: 10715/2017	

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:22D14725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 3 RECEITACORRENTELIQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.389.686,63	8.037.289,32	6.929.456,21	7.976.640,42	7.556.486,73	10.264.821,68	9.130.699,87	8.301.018,99	7.956.423,44	8.361.540,22	9.749.107,46	9.098.990,33	101.752.161,30	119.216.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	800.278,60	1.129.137,37	787.997,58	819.494,25	820.995,92	1.104.143,42	740.984,89	611.600,56	1.045.593,03	741.090,07	1.100.854,37	1.514.806,45	11.216.976,51	11.460.000,00
IPTU	79.553,33	78.591,75	16.905,87	23.126,57	28.740,18	28.382,91	18.741,08	18.419,28	62.500,03	112.563,87	331.268,05	90.337,84	889.130,76	1.000.000,00
ISS	365.412,24	431.525,90	383.205,56	453.901,79	400.183,50	417.341,49	392.037,60	425.475,24	576.898,96	436.859,57	433.371,03	455.088,46	5.171.301,34	6.560.000,00
ITBI	75.278,45	220.060,01	82.981,81	53.023,70	88.270,42	102.804,86	20.389,54	34.300,32	45.008,34	59.046,36	55.593,79	303.519,25	1.140.276,85	1.000.000,00
IRRF	191.866,71	189.821,55	216.167,90	196.264,28	201.780,23	443.779,75	224.141,24	38.465,13	270.835,72	43.034,38	189.076,29	575.136,99	2.780.370,17	2.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.167,87	209.138,16	88.736,44	93.177,91	102.021,59	111.834,41	85.675,43	94.940,59	90.349,98	89.585,89	91.545,21	90.723,91	1.235.897,39	900.000,00
Contribuições	302.324,76	319.029,86	321.106,00	317.865,45	321.332,20	330.189,99	568.446,48	343.710,29	332.618,78	341.570,50	332.704,38	341.665,72	4.172.564,41	4.102.000,00
Receita patrimonial	723.877,62	668.803,72	387.997,11	890.502,26	311.511,30	388.678,67	843.867,13	248.232,06	639.504,81	581.009,51	1.007.373,71	1.191.238,76	7.882.596,66	7.368.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	723.877,62	668.421,98	387.997,11	890.111,23	311.117,85	387.906,40	843.867,13	248.232,06	639.504,81	581.009,51	1.007.373,71	1.191.238,76	7.880.658,17	7.368.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	381,74	0,00	391,03	393,45	772,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938,49	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.484.829,71	5.860.197,88	5.369.448,24	5.806.178,85	6.041.367,01	8.355.973,03	6.944.037,95	7.022.039,74	5.837.668,89	6.434.458,70	7.229.267,30	5.988.332,03	77.373.799,33	95.486.000,00
Cota parte do FPM	3.348.806,99	2.433.089,50	2.239.772,03	2.131.067,33	2.678.363,70	4.161.640,12	2.670.017,24	3.601.819,05	2.203.397,95	2.519.171,47	2.800.070,19	2.614.365,20	33.401.580,77	39.220.000,00
Cota parte do ICMS	1.266.741,69	1.503.121,07	1.291.216,54	1.257.380,38	1.201.111,28	1.182.336,01	1.545.708,85	1.273.266,92	1.431.559,28	1.497.198,33	1.823.852,26	1.545.017,30	16.818.509,91	18.140.000,00
Cota parte do IPVA	99.850,52	68.908,88	56.456,15	53.414,50	33.907,17	69.234,32	804.331,68	359.235,01	374.408,87	315.576,88	313.783,47	126.831,02	2.675.938,47	3.000.000,00
Cota parte do ITR	7.327,79	9.489,09	48.577,96	234.706,58	18.400,55	11.001,06	8.093,25	12.344,93	3.529,50	11.934,50	9.870,31	10.037,92	385.313,44	600.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	14.666,53	11.682,33	15.411,55	15.728,81	11.437,24	16.249,95	17.780,80	12.679,84	15.714,30	16.752,58	15.064,90	18.785,52	181.954,35	300.000,00
Transferências do FUNDEB	979.129,78	1.063.140,65	943.023,06	965.497,06	1.001.052,31	997.302,58	1.311.415,99	1.109.895,79	1.141.953,35	1.069.687,77	1.241.223,71	1.006.617,68	12.829.939,73	19.270.000,00
Outras transferências correntes	768.306,41	770.766,36	774.990,95	1.148.384,19	1.097.094,76	1.918.208,99	586.690,14	652.798,20	667.105,64	1.004.137,17	1.025.402,46	666.677,39	11.080.562,66	14.956.000,00
Outras receitas correntes	78.375,94	60.120,49	62.907,28	142.599,61	61.280,30	85.836,57	33.363,42	75.436,34	101.037,93	263.411,44	78.907,70	62.947,37	1.106.224,39	800.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.445.229,25	1.477.465,82	1.109.073,57	1.687.237,94	1.178.376,80	1.288.399,25	2.106.289,85	1.420.755,80	1.499.482,46	1.583.986,14	2.074.338,22	2.154.787,51	19.025.422,61	16.350.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	241.929,84	257.417,60	256.250,58	257.645,64	257.385,06	264.681,05	503.553,69	276.801,40	271.638,32	272.494,57	269.584,54	271.662,17	3.401.044,46	3.102.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	34.617,36	34.617,36	34.617,36	34.617,36	34.617,36	34.617,36	0,00	62.836,29	62.836,29	62.836,29	62.836,29	62.836,29	521.885,61	800.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	464.194,07	380.172,40	131.808,35	656.515,45	87.238,77	153.045,69	593.549,85	29.249,01	359.285,91	376.528,56	749.389,19	957.281,67	4.938.258,92	2.348.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	704.487,98	805.258,46	686.397,28	738.459,49	799.135,61	836.055,15	1.009.186,31	1.051.869,10	805.721,94	872.126,72	992.528,20	863.007,38	10.164.233,62	10.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.944.457,38	6.559.823,50	5.820.382,64	6.289.402,48	6.378.109,93	8.976.422,43	7.024.410,02	6.880.263,19	6.456.940,98	6.777.554,08	7.674.769,24	6.944.202,82	82.726.738,69	102.866.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	226.323,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.323,45	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.844.457,38	6.559.823,50	5.820.382,64	6.289.402,48	6.151.786,48	8.976.422,43	7.024.410,02	6.880.263,19	6.456.940,98	6.777.554,08	7.674.769,24	6.944.202,82	82.400.415,24	102.866.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	58.176,00	79.992,00	363,60	19.345,19	7.812,00	0,00	29.636,97	12.613,19	12.721,19	12.721,19	233.381,33	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	6.844.457,38	6.559.823,50	5.762.206,64	6.209.410,48	6.151.422,88	8.957.077,24	7.016.598,02	6.880.263,19	6.427.304,01	6.764.940,89	7.662.048,05	6.931.481,63	82.167.033,91	101.866.000,00

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:A22C3740

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 7 RESTOS PODER E ORGAO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO

FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**23.623,90**	**442.490,03**	**387.305,29**	**51,32**	**78.757,32**	**190.303,95**	**8.347.868,03**	**7.062.482,64**	**5.830.764,77**	**350.460,16**	**2.356.947,05**	**2.435.704,37**
EXECUTIVO												
Município de Tijucas do Sul	**23.623,90**	**442.438,71**	**387.305,29**	**0,00**	**78.757,32**	**190.303,95**	**8.338.090,61**	**7.062.482,64**	**5.830.764,77**	**340.682,74**	**2.356.947,05**	**2.435.704,37**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	9,26	36.633,67	24.967,54	0,00	11.675,39	29.448,71	327.455,90	137.388,43	137.388,43	26.362,24	193.153,94	204.829,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	107,65	6.541,90	3.848,55	0,00	2.801,00	8.800,00	17.426,01	8.406,00	8.406,00	0,00	17.820,01	20.621,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E	2.611,09	41.077,90	37.642,30	0,00	6.046,69	29.287,99	314.662,74	280.621,65	280.561,65	27.847,19	35.541,89	41.588,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	19.082,97	18.801,71	0,00	281,26	0,10	45.918,88	45.608,59	45.608,59	0,10	310,29	591,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	70,27	65.644,49	62.510,76	0,00	3.204,00	372,40	2.044.468,33	1.421.766,19	1.399.340,26	0,01	645.500,46	648.704,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	5.631,15	56.718,02	28.558,34	0,00	33.790,83	78.376,97	3.152.619,55	3.054.272,12	1.853.563,60	79.851,63	1.297.581,29	1.331.372,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.092,87	129.703,21	125.927,26	0,00	18.868,82	32.431,05	2.102.760,59	1.804.432,58	1.803.046,58	174.204,32	157.940,74	176.809,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	1.210,81	1.106,80	0,00	104,01	0,00	1.106,80	1.106,80	1.106,80	0,00	0,00	104,01
PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	5.296,62	3.697,07	0,00	1.599,55	0,00	107.855,82	85.616,79	78.479,37	20.771,22	8.605,23	10.204,78

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	101,61	80.529,12	80.244,96	0,00	385,77	11.586,73	223.815,99	223.263,49	223.263,49	11.646,03	493,20	878,97
Instituto de Previdência dos Serv Públicos do	**0,00**	**51,32**	**0,00**	**51,32**	**0,00**	**0,00**	**9.777,42**	**0,00**	**0,00**	**9.777,42**	**0,00**	**0,00**
Manutenção do Tijucas do Sul Prev	0,00	51,32	0,00	51,32	0,00	0,00	9.777,42	0,00	0,00	9.777,42	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**502.777,10**	**502.777,10**	**0,00**	**0,00**	**0,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,38**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Município de Tijucas do Sul	**0,00**	**502.777,10**	**502.777,10**	**0,00**	**0,00**	**0,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,38**	**0,00**	**0,00**
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	4.074,45	4.074,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	28.187,22	28.187,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	9.260,91	9.260,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E	0,00	45.541,06	45.541,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	9.408,36	9.408,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	22.252,20	22.252,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	240.704,34	240.704,34	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	127.957,30	127.957,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	4.960,12	4.960,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	9.813,86	9.813,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	617,28	617,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**23.623,90**	**945.267,13**	**890.082,39**	**51,32**	**78.757,32**	**190.304,33**	**8.347.868,03**	**7.062.482,64**	**5.830.764,77**	**350.460,54**	**2.356.947,05**	**2.435.704,37**

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:54DE7150

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 LRFDESPESACOMPESSOAL

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2022	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023**	**06/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.235.940,36	3.035.855,27	3.065.517,31	3.079.169,12	3.194.370,78	5.465.712,32	3.407.867,17	3.409.637,29	3.421.936,41	3.329.783,85	3.338.201,48	3.397.522,92	42.381.514,28	0,00
Pessoal Ativo	3.891.643,62	2.829.575,55	2.859.237,59	2.872.889,40	2.936.834,78	5.046.703,97	3.148.219,14	3.125.548,04	3.142.050,11	3.083.321,54	3.105.001,34	3.149.646,12	39.190.671,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.553.250,91	2.494.597,40	2.523.464,61	2.535.450,91	2.594.198,34	4.376.407,20	2.784.874,34	2.754.786,81	2.773.441,85	2.716.489,74	2.735.966,08	2.779.246,57	34.622.174,76	0,00
Obrigações Patronais	338.392,71	334.978,15	335.772,98	337.438,49	342.636,44	670.296,77	363.344,80	370.761,23	368.608,26	366.831,80	369.035,26	370.399,55	4.568.496,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	210.783,72	206.279,72	206.279,72	206.279,72	206.279,72	372.964,39	221.585,53	224.931,80	224.856,25	246.462,31	233.200,14	247.876,80	2.807.779,82	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	189.368,13	184.141,97	184.141,97	184.141,97	184.141,97	350.826,64	198.116,89	201.463,16	201.371,51	219.623,79	206.343,62	221.020,28	2.524.701,90	0,00
Pensões	21.415,59	22.137,75	22.137,75	22.137,75	22.137,75	22.137,75	23.468,64	23.468,64	23.484,74	26.838,52	26.856,52	26.856,52	283.077,92	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	133.513,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.062,50	59.157,45	55.030,05	0,00	0,00	0,00	285.763,02	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	51.256,28	46.043,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.300,24	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	177.807,84	182.042,00	170.018,00	173.179,28	170.966,15	333.369,34	189.782,90	210.410,36	197.689,73	211.649,01	193.779,31	199.395,01	2.410.088,93	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.897,01	15.357,33	3.333,33	6.494,61	4.281,48	0,00	10.158,48	27.439,67	14.794,59	7.147,81	2.558,28	6.227,23	103.689,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	171.910,83	166.684,67	166.684,67	166.684,67	166.684,67	333.369,34	179.624,42	182.970,69	182.895,14	204.501,20	191.221,03	193.167,78	2.306.399,11	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União														
para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.058.132,52	2.853.813,27	2.895.499,31	2.905.989,84	3.023.404,63	5.132.342,98	3.218.084,27	3.199.226,93	3.224.246,68	3.118.134,84	3.144.422,17	3.198.127,91	39.971.425,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.726.738,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	326.323,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	233.381,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	82.167.033,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	39.971.425,35	48,65%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.370.198,31	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.151.688,40	51,3%

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA COM PESSOAL	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.933.178,48	48,6%

Publicado por:
Aline Sthefani de Melo
Código Identificador:32FDE825

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2022 A JUNHO/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**21.067.026,45**	**19.663.768,93**	**17.689.700,98**	**18.289.928,41**	**18.586.149,40**	**25.705.935,16**	**20.193.584,65**	**21.256.309,62**	**21.588.120,44**	**27.703.424,35**	**23.928.029,73**	**20.970.757,23**	**256.642.735,35**	**224.875.317,84**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.215.165,05	3.950.161,91	3.992.634,74	4.050.024,09	3.989.079,76	5.122.777,46	3.177.793,69	2.852.939,72	4.579.445,22	11.386.480,03	4.727.989,47	4.411.110,63	56.455.601,77	54.080.204,50
I.P.T.U.	879.641,61	876.196,40	825.293,79	888.202,02	820.293,81	988.489,63	352.308,70	364.154,99	1.191.492,01	8.092.409,15	1.126.218,66	969.892,61	17.374.593,38	18.994.554,50
I.S.S.	1.303.300,05	1.331.067,64	1.314.070,73	1.374.386,24	1.332.092,67	1.510.103,44	1.257.391,08	1.246.064,72	1.350.266,73	1.314.596,55	1.635.226,24	1.398.394,26	16.366.960,35	14.450.000,00
I.T.B.I.	302.097,70	264.727,85	435.126,46	349.938,06	520.087,20	457.218,63	258.934,50	212.577,89	325.586,82	308.309,71	306.193,88	277.238,58	4.018.037,28	3.120.000,00
I.R.R.F.	799.618,83	801.105,42	842.403,13	801.858,72	835.475,76	1.542.541,46	787.355,38	483.683,33	1.143.828,53	848.151,81	778.990,61	855.948,49	10.520.961,47	9.285.050,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	930.506,86	677.064,60	575.740,63	635.639,05	481.130,32	624.424,30	521.804,03	546.458,79	568.271,13	823.012,81	881.360,08	909.636,69	8.175.049,29	8.230.600,00
Contribuições	1.597.525,67	1.620.381,98	1.638.077,28	1.630.151,32	1.143.655,41	3.486.993,92	930.926,28	2.231.605,35	2.864.570,94	2.325.214,97	3.004.948,57	2.788.017,33	25.262.069,02	21.387.749,00
Receita Patrimonial	908.655,40	1.280.880,37	934.630,51	877.773,98	825.431,93	880.614,61	650.408,89	643.081,70	614.217,56	746.603,13	789.344,87	743.726,05	9.895.369,00	5.370.888,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	892.522,65	1.262.270,90	915.559,19	858.606,17	797.265,69	838.322,84	635.790,73	631.147,81	602.469,03	724.497,89	775.995,24	731.346,41	9.665.794,55	4.763.388,64
Outras Receitas Patrimoniais	16.132,75	18.609,47	19.071,32	19.167,81	28.166,24	42.291,77	14.618,16	11.933,89	11.748,53	22.105,24	13.349,63	12.379,64	229.574,45	607.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	597.078,97	426.228,01	344.265,20	406.668,39	590.284,47	408.877,74	46.051,63	741.921,35	5.087,31	788.968,46	373.378,35	392.445,66	5.121.255,54	6.889.750,00
Transferências Correntes	13.554.700,74	12.054.906,19	10.483.247,74	11.057.908,57	11.850.896,58	15.493.811,33	15.267.561,44	14.618.336,72	12.940.793,79	12.252.646,85	14.792.138,68	12.424.157,53	156.791.106,16	132.305.843,15
Cota-Parte do F.P.M.	6.139.479,52	4.460.664,08	4.106.248,73	3.906.956,76	4.910.333,45	7.629.673,53	4.895.031,60	6.603.334,93	4.039.562,91	4.618.481,03	5.133.462,01	4.793.002,90	61.236.231,45	43.072.975,15
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.306.706,73	2.737.147,99	2.351.274,84	2.289.660,02	2.187.195,28	2.153.005,95	2.691.563,15	2.209.353,86	2.484.020,41	2.597.916,34	3.164.721,36	2.680.891,09	29.853.457,02	30.181.340,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	242.943,14	220.758,62	201.497,60	193.056,05	148.273,45	199.987,36	3.209.122,65	1.214.706,76	1.300.676,42	1.075.860,21	1.154.962,71	420.403,99	9.582.248,96	8.059.500,00
Cota-Parte do I.T.R.	13.188,57	14.078,29	9.403,42	64.077,55	10.002,54	14.865,92	19.109,25	26.256,40	34.263,75	4.864,69	5.563,48	6.361,89	222.035,75	200.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	26.707,43	21.273,25	28.064,09	28.641,79	20.826,93	29.590,74	30.852,97	22.001,87	27.267,21	29.068,80	26.140,38	32.596,35	323.031,81	484.000,00
Transferências do FUNDEB	2.555.297,66	2.774.844,13	2.427.860,29	2.486.645,90	2.579.648,12	2.570.248,30	3.256.348,37	2.778.775,32	2.856.606,45	2.681.469,59	3.101.291,33	2.580.706,52	32.649.741,98	29.155.500,00
Outras Transferências Correntes	2.270.377,69	1.826.139,83	1.358.898,77	2.088.870,50	1.994.616,81	2.896.439,53	1.165.533,45	1.763.907,58	2.198.396,64	1.244.986,19	2.205.997,41	1.910.194,79	22.924.359,19	21.152.528,00
Outras Receitas Correntes	193.900,62	331.210,47	296.845,51	267.402,06	186.801,25	312.860,10	120.842,72	168.424,78	584.005,62	203.510,91	240.229,79	211.300,03	3.117.333,86	4.840.882,55
DEDUÇÕES (II)	**1.905.804,11**	**2.111.396,78**	**1.897.677,67**	**1.943.033,12**	**2.080.282,26**	**3.230.189,45**	**2.374.227,50**	**3.544.781,05**	**3.126.988,18**	**3.252.346,69**	**3.528.674,08**	**3.325.273,58**	**32.320.674,47**	**26.117.212,38**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	582.196,69	583.021,58	600.349,43	588.008,96	589.222,21	1.628.230,44	124.111,72	576.476,33	578.352,74	604.558,65	626.563,71	661.397,48	7.742.489,94	8.253.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,22	906.987,84	914.845,67	947.702,64	973.501,15	1.027.366,96	4.781.975,48	1.824.500,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	23.285,34	37.590,81	38.483,71	58.545,76	16.386,79	58.527,60	69.408,67	46.186,16	56.631,65	34.847,22	31.639,27	49.857,93	521.390,91	307.650,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.300.322,08	1.490.784,39	1.258.844,53	1.296.478,40	1.474.673,26	1.543.431,41	2.169.135,89	2.015.130,72	1.577.158,12	1.665.238,18	1.896.969,95	1.586.651,21	19.274.818,14	15.732.062,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**19.161.222,34**	**17.552.372,15**	**15.792.023,31**	**16.346.895,29**	**16.505.867,14**	**22.475.745,71**	**17.819.357,15**	**17.711.528,57**	**18.461.132,26**	**24.451.077,66**	**20.399.355,65**	**17.645.483,65**	**224.322.060,88**	**198.758.105,46**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	601.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.251.000,00	1.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.560.222,34	17.552.372,15	15.792.023,31	16.296.895,29	16.505.867,14	22.475.745,71	17.819.357,15	17.711.528,57	18.461.132,26	24.451.077,66	20.399.355,65	17.045.483,65	223.071.060,88	197.558.105,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.616,00	140.616,00	140.616,00	435.391,99	142.560,00	142.560,00	1.142.359,99	1.337.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	18.560.222,34	17.552.372,15	15.792.023,31	16.296.895,29	16.505.867,14	22.475.745,71	17.678.741,15	17.570.912,57	18.320.516,26	24.015.685,67	20.256.795,65	16.902.923,65	221.928.700,89	196.220.605,46

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 24/07/2023, às 16:31:45.

Nota(s) Explicativa(s):

BACHIR ABBAS	***LUIS RENATO CARVALHO PINTO***	***FRANCISCO OSMAIR SONEGO***
Prefeito Municipal	Controle Interno	Técnico Contábil

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:788374B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												Exercício de 2023
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2023 / MÊS JUNHO 2023												
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	152.047,41	3.527.815,20	3.522.886,84	25.473,91	131.501,86	1.333.899,10	23.617.711,64	11.544.939,24	11.521.900,14	8.371.920,50	5.057.790,10	5.189.291,96
PODER EXECUTIVO	152.047,41	3.527.815,20	3.522.886,84	25.473,91	131.501,86	1.333.899,10	23.617.711,64	11.544.939,24	11.521.900,14	8.371.920,50	5.057.790,10	5.189.291,96
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1,66	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	30.096,65	17.796,60	17.796,60	0,00	12.300,05	12.301,71
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,00	0,00	0,00	0,00	1.032,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300,00	234.505,36	234.505,36	300,00	0,00	41.643,13	111.252,76	66.291,13	65.761,63	55.772,57	31.361,69	31.361,69
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	32.297,95	0,00	0,00	0,00	32.297,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.297,95
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	6.849,63	294,91	0,00	7.144,54	0,00	93.201,09	7.813,02	0,00	0,00	101.014,11	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	238,80	4.740,80	3.299,90	0,00	1.679,70	2.844,42	10.725,16	657,49	657,49	4.319,17	8.592,92	10.272,62
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	13,50	179.300,17	179.313,67	0,00	0,00	29.116,88	933.514,85	842.533,77	842.533,77	59.610,66	60.487,30	60.487,30
SECRETARIA DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,00	9.039,53	4.821,05	4.821,05	433,00	4.218,48	4.218,48
SECRETARIA MUN.TRÂNSITO,VIG. E FISCAL.	0,00	1.233,09	1.233,09	0,00	0,00	14.062,94	53.835,30	641,00	641,00	9.797,70	57.459,54	57.459,54
SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	0,00	14.264,64	14.264,64	0,00	0,00	40.037,58	126.232,65	51.880,92	51.880,92	42.733,81	71.655,50	71.655,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.323,29	480.133,65	474.650,46	10.039,99	17.766,49	32.997,29	1.235.548,68	880.479,22	875.261,08	109.944,64	283.340,25	301.106,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19,90	35.530,44	35.550,34	0,00	0,00	29.325,92	105.414,64	76.998,05	75.677,93	17.714,95	41.347,68	41.347,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.500,00	51.910,00	51.910,00	0,00	1.500,00	4.728,00	18.148,87	14.044,55	14.044,55	1.650,82	7.181,50	8.681,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.529,03	1.427.218,79	1.427.560,23	0,00	15.187,59	137.100,95	15.780.908,33	6.773.548,78	6.763.823,48	7.150.423,07	2.003.762,73	2.018.950,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	375.087,63	374.817,63	0,00	270,00	9.593,93	24.560,34	12.981,30	12.981,30	6.042,97	15.130,00	15.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	3.456,22	1.956,22	0,00	1.500,00	1.438,15	53.602,30	37.835,74	37.835,74	1.468,15	15.736,56	17.236,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	7.444,03	1.760,04	1.760,04	4.854,38	2.589,65	350,00	12.455,15	4.894,74	4.894,74	246,00	7.664,41	10.254,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.654,57	646.450,04	646.501,04	3.000,00	6.603,57	185.417,22	2.816.595,77	1.835.050,78	1.832.270,79	595.969,40	573.772,80	580.376,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS	14.362,71	71.863,12	75.564,22	135,00	10.526,61	219.107,38	1.069.635,91	924.484,12	921.018,07	213.747,48	153.977,74	164.504,35
UNIUV	41.512,34	66,30	0,00	0,00	41.578,64	491.469,22	1.218.331,73	0,00	0,00	0,00	1.709.800,95	1.751.379,59
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	108.698,23	0,00	0,00	0,00	108.698,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.698,23
PODER EXECUTIVO	108.698,23	0,00	0,00	0,00	108.698,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.698,23
UNIUV	108.698,23	0,00	0,00	0,00	108.698,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.698,23
Total (III) = (I + II):	**260.745,64**	**3.527.815,20**	**3.522.886,84**	**25.473,91**	**240.200,09**	**1.333.899,10**	**23.617.711,64**	**11.544.939,24**	**11.521.900,14**	**8.371.920,50**	**5.057.790,10**	**5.297.990,19**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 24/07/2023, às 16:33:00.												
Nota(s) Explicativa(s):												
BACHIR ABBAS	***LUIS RENATO CARVALHO PINTO***			***FRANCISCO OSMAIR SONEGO***								
Prefeito Municipal	Controle Interno			Técnico Contábil								

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:9DCDA300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
RGF- I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2022 A JUNHO/2023	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.558,50	83.558,50	86.334,58	84.383,33	115.534,94	141.280,72	89.182,73	80.176,41	88.272,21	88.272,21	99.549,02	88.270,82	1.128.373,97	0,00
Pessoal Ativo	83.558,50	83.558,50	86.334,58	84.383,33	115.534,94	141.280,72	89.182,73	80.176,41	88.272,21	88.272,21	99.549,02	88.270,82	1.128.373,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.490,58	68.490,58	70.782,65	69.166,67	94.700,78	118.516,42	73.756,11	65.718,38	72.354,28	72.354,28	77.083,34	72.567,66	923.981,73	0,00
Obrigações Patronais	15.067,92	15.067,92	15.551,93	15.216,66	20.834,16	22.764,30	15.426,62	14.458,03	15.917,93	15.917,93	22.465,68	15.703,16	204.392,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	83.558,50	83.558,50	86.334,58	84.383,33	115.534,94	141.280,72	89.182,73	80.176,41	88.272,21	88.272,21	99.549,02	88.270,82	1.128.373,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.284.685,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	43.284.685,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.128.373,97	2,61%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.597.081,14	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.467.227,08	5,7%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.337.373,03	5,4%

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:00A5F0F8

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.361.094,72	4.014.451,67	3.572.404,24	3.450.266,33	3.848.928,04	4.778.805,53	5.212.391,34	4.439.539,98	3.959.908,75	4.536.025,11	4.477.922,82	3.915.670,57	50.567.409,10	52.502.246,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	466.092,19	336.653,30	289.296,62	256.796,45	275.439,44	435.917,24	263.877,39	337.152,40	420.509,64	293.159,17	380.215,31	392.217,03	4.147.326,18	2.835.350,00
IPTU	224.687,69	42.622,59	32.290,93	19.563,16	9.082,67	27.916,18	6.503,33	4.856,42	9.765,52	3.522,14	5.854,74	50.173,02	436.838,39	350.900,00
ISS	143.737,13	161.767,95	147.518,54	147.042,06	159.960,62	212.213,82	150.788,60	200.907,71	159.567,21	168.343,01	233.089,74	208.437,62	2.093.374,01	1.284.993,00
ITBI	22.748,83	55.857,43	30.834,51	22.196,00	35.479,52	53.706,28	31.543,33	36.739,99	33.112,43	37.369,71	57.583,39	35.431,13	452.602,55	322.102,00
IRRF	58.516,96	58.046,48	57.303,74	57.711,80	57.629,70	104.136,53	54.995,71	54.447,78	79.748,55	65.139,08	62.923,53	81.277,78	791.877,64	553.204,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.401,58	18.358,85	21.348,90	10.283,43	13.286,93	37.944,43	20.046,42	40.200,50	138.315,93	18.785,23	20.763,91	16.897,48	372.633,59	324.151,00
Contribuições	57.251,00	39.704,00	41.551,93	40.751,05	39.017,53	42.057,12	43.172,21	48.405,40	45.669,96	48.118,07	722,25	6.532,27	452.952,79	480.078,00
Receita patrimonial	82.446,56	86.044,62	74.318,48	58.042,85	55.125,65	53.915,36	51.234,76	44.643,60	55.860,01	45.465,21	57.792,45	51.459,22	716.348,77	310.518,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	80.698,43	85.048,37	72.130,75	57.050,89	54.133,69	53.010,93	51.234,76	44.643,60	55.860,01	45.465,21	57.792,45	51.459,22	708.528,31	310.518,53
Outras Receitas Patrimoniais	1.748,13	996,25	2.187,73	991,96	991,96	904,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.820,46	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	1.525,20	1.861,55	0,00	846,92	0,00	911,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.145,38	40.260,00
Receita de serviços	25.013,08	25.559,80	25.100,27	23.723,69	23.315,34	24.372,51	27.832,30	25.331,57	30.542,04	33.517,50	31.526,16	32.399,78	328.234,04	125.625,00
Transferências correntes	3.727.006,12	3.522.991,29	3.136.484,36	3.069.474,00	3.454.300,72	4.220.156,62	4.824.012,24	3.983.763,88	3.405.211,70	4.115.187,84	4.006.776,08	3.432.171,70	44.897.536,55	48.589.627,00
Cota parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	19.004.018,00
Cota parte do ICMS	1.251.847,01	1.485.447,00	1.276.034,09	1.242.595,79	1.186.988,31	1.168.433,80	1.360.047,14	1.109.716,51	1.247.676,30	1.304.884,05	1.589.579,46	1.346.560,69	15.569.810,15	15.658.217,00
Cota parte do IPVA	45.050,07	43.555,55	43.015,94	34.643,82	29.847,59	35.055,71	1.362.714,97	323.652,33	285.484,17	248.559,98	204.520,35	63.465,38	2.719.565,86	2.232.612,00
Cota parte do ITR	94,68	902,33	6.376,82	19.788,59	2.558,30	2.352,37	207,06	860,81	32,90	7,51	98,09	13,34	33.292,80	16.105,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	14.494,09	11.544,98	15.230,36	15.543,87	11.302,75	16.058,87	15.496,87	11.051,13	13.695,80	14.600,71	13.129,82	16.372,53	168.521,78	257.682,00
Transferências do FUNDEB	405.635,26	440.599,49	385.504,10	394.838,35	409.605,52	407.901,67	501.623,93	427.310,65	439.279,25	412.347,30	476.906,06	396.852,30	5.098.403,88	5.636.785,00
Outras transferências correntes	335.481,50	324.397,19	290.437,04	296.529,93	474.816,40	509.534,14	248.913,65	310.262,93	317.344,30	875.202,57	322.507,21	301.724,85	4.607.151,71	5.784.208,00
Outras receitas correntes	1.760,57	1.637,11	5.652,58	631,37	1.729,36	1.474,97	2.262,44	243,13	2.115,40	577,32	890,57	890,57	19.865,39	120.788,00
DEDUÇÕES (II)	475.682,48	551.598,91	470.166,83	475.621,10	524.344,04	537.940,57	814.694,92	649.238,04	529.717,58	565.527,55	641.472,53	546.718,88	6.782.723,43	6.816.047,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	475.682,48	551.598,91	470.166,83	475.621,10	524.344,04	537.940,57	814.694,92	649.238,04	529.717,58	565.527,55	641.472,53	546.718,88	6.782.723,43	6.816.047,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.885.412,24	3.462.852,76	3.102.237,41	2.974.645,23	3.324.584,00	4.240.864,96	4.397.696,42	3.790.301,94	3.430.191,17	3.970.497,56	3.836.450,29	3.368.951,69	43.784.685,67	45.686.199,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.885.412,24	3.462.852,76	3.102.237,41	2.974.645,23	3.324.584,00	4.240.864,96	4.397.696,42	3.790.301,94	3.430.191,17	3.470.497,56	3.836.450,29	3.368.951,69	43.284.685,67	45.186.199,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.885.412,24	3.462.852,76	3.102.237,41	2.974.645,23	3.324.584,00	4.240.864,96	4.397.696,42	3.790.301,94	3.430.191,17	3.470.497,56	3.836.450,29	3.368.951,69	43.284.685,67	45.186.199,53

ADEMILSO ROSIN	*ELIANA FAVERO MACULAN*	*PERCIO RIBEIRO BUENO*
Prefeito Municipal	Contadora - CRC Pr 061405/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:DAA01152

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2023												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos					**Inscritos**						
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2022 (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2022 (g)**	**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)-(i+j)**	**Saldo Total L=(e+k)**
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	**2.499,46**	**415.636,65**	**401.098,19**	**180,50**	**16.857,42**	**0,00**	**213.613,84**	**213.408,84**	**213.408,84**	**205,00**	**0,00**	**16.857,42**
Município de Verê	**2.499,46**	**415.636,65**	**401.098,19**	**180,50**	**16.857,42**	**0,00**	**213.613,84**	**213.408,84**	**213.408,84**	**205,00**	**0,00**	**16.857,42**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	351,38	0,00	0,00	0,00	351,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,38
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	212,52	212,52	0,00	0,00	0,00	711,70	506,70	506,70	205,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.147,08	27.225,08	27.225,08	180,50	1.966,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.966,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00	84.865,39	84.865,39	0,00	0,00	0,00	212.902,14	212.902,14	212.902,14	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	714,61	714,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.412,75	2.412,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.563,39	2.563,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	297.642,91	283.104,45	0,00	14.538,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.538,46
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**2.499,46**	**415.636,65**	**401.098,19**	**180,50**	**16.857,42**	**0,00**	**213.613,84**	**213.408,84**	**213.408,84**	**205,00**	**0,00**	**16.857,42**
ADEMILSO ROSIN			*ELIANA FAVERO MACULAN*			*PERCIO RIBEIRO BUENO*						
Prefeito Municipal			Contadora - CRC Pr 061405/O-0			Controle Interno						

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:720B0796

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**
	07/2022	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**01/2023**	**02/2023**	**03/2023**	**04/2023**	**05/2023**	**06/2023**		

													(a)	**NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.405.772,82	1.437.838,85	1.438.505,16	1.410.024,37	1.473.584,54	2.743.578,21	1.420.533,42	1.509.607,85	1.681.712,95	1.579.385,37	1.612.624,20	1.600.650,11	19.313.817,85	0,00
Pessoal Ativo	1.364.776,89	1.415.697,60	1.406.147,41	1.387.883,12	1.449.340,77	2.715.394,03	1.396.191,33	1.485.265,76	1.656.739,63	1.554.412,05	1.587.650,88	1.575.676,79	18.995.176,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.126.278,17	1.173.431,29	1.160.568,99	1.143.484,31	1.202.153,89	2.252.673,55	1.154.725,37	1.225.993,00	1.364.259,29	1.277.867,22	1.305.722,13	1.299.862,23	15.687.019,44	0,00
Obrigações Patronais	238.498,72	242.266,31	245.578,42	244.398,81	247.186,88	462.720,48	241.465,96	259.272,76	292.480,34	276.544,83	281.928,75	275.814,56	3.308.156,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.641,25	4.641,25	14.857,75	4.641,25	6.743,77	10.684,18	5.342,09	5.342,09	5.973,32	5.973,32	5.973,32	5.973,32	80.786,91	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.321,75	2.321,75	2.321,75	2.321,75	2.321,75	9.586,66	2.321,75	2.321,75	2.461,05	2.461,05	2.461,05	2.461,05	35.683,11	0,00
Pensões	2.319,50	2.319,50	12.536,00	2.319,50	4.422,02	1.097,52	3.020,34	3.020,34	3.512,27	3.512,27	3.512,27	3.512,27	45.103,80	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	36.354,68	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	237.854,68	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.405.772,82	1.437.838,85	1.438.505,16	1.410.024,37	1.473.584,54	2.743.578,21	1.420.533,42	1.509.607,85	1.681.712,95	1.579.385,37	1.612.624,20	1.600.650,11	19.313.817,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.784.685,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	43.284.685,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	19.313.817,85	44,62%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.373.730,26	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.205.043,75	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM**

	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.036.357,24	48,6%

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

PERCIO RIBEIRO BUENO

Controle Interno

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:281E6F4A